Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
ESTELA MARIS BALESTRINI

# Diário da Justiça
ELETRÔNICO

Curitiba, 8 de Janeiro de 2026 - Edição nº 4047 - 649 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça ..... 2
Atos da Presidência ..... 2
Concursos ..... 14
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude ..... 14
Ouvidoria Geral ..... 14
Escola Judicial do Paraná ..... 14
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar CEVID-TJPR 14
Atos da 1ª Vice-Presidência ..... 14
Atos da 2ª Vice-Presidência ..... 14
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais ..... 15
NUPEMEC ..... 219
Secretaria ..... 219
Secretaria Especial da Presidência ..... 219
Concursos ..... 219
Secretaria Geral ..... 219
Vice-Secretaria Geral ..... 219
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 223
Secretaria de Contratações Institucionais ..... 223
Secretaria de Infraestrutura ..... 227
Secretaria da Magistratura ..... 227
Processos do Órgão Especial ..... 240
Processos do Conselho da Magistratura ..... 240
Departamento de Engenharia e Arquitetura ..... 240
Departamento de Gestão de Precatórios ..... 240
Departamento de Gestão de Recursos Humanos ..... 271
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados ..... 279
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação .... 279
Departamento do Patrimônio ..... 279
Departamento Econômico e Financeiro ..... 282
Departamento Judiciário ..... 282
Divisão de Distribuição ..... 486
Seção de Preparo ..... 486
Seção de Mandados e Cartas ..... 490
Divisão de Processo Cível ..... 490
Divisão de Processo Crime ..... 490
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores ..... 490
Processos do Órgão Especial ..... 490
Comissão Int. Conc. Promoções ..... 491
Comissão Permanente de Avaliação Documental ..... 491
Conselho da Magistratura ..... 491
Corregedoria-Geral da Justiça ..... 491
Plantão Judiciário Capital ..... 492
Corregedoria da Justiça ..... 499
Concursos do Foro Extrajudicial ..... 499
Núcleo de Conciliação do 2º Grau ..... 499
FUNREJUS ..... 499
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais ..... 499
Comarca da Capital ..... 499
Direção do Fórum ..... 499
Cível ..... 499
Crime ..... 499
Fazenda Pública ..... 499
Família ..... 499
Delitos de Trânsito ..... 499
Execuções Penais ..... 499
Tribunal do Júri ..... 499
Infância e Juventude ..... 499
Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis ..... 499
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial ..... 499
Precatórias Criminais ..... 499
Auditoria da Justiça Militar ..... 499
Central de Inquéritos ..... 499
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais ..... 499
Concursos ..... 499
Central de Movimentações Processuais ..... 505
Comarcas do Interior ..... 505
Direção do Fórum ..... 505
Plantão Judiciário ..... 512
Cível ..... 551
Crime ..... 551
Juizados Especiais ..... 551
Concursos ..... 551
Família ..... 551
Execuções Penais ..... 551
Infância e Juventude ..... 551
Fazenda Pública ..... 551
Editais Judiciais ..... 552
Conselho da Magistratura ..... 552
Capital ..... 552
Interior ..... 565
Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial ..... 639

# Tribunal de Justiça

## Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 687/2025 - P-SEP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0085333-67.2025.8.16.6000, resolve

I - H O M O L O G A R

a renúncia apresentada e extinguir a delegação outorgada a HENRIQUE RABELO QUIRINO, relativa ao Tabelionato de Notas da Comarca de Iretama, com efeitos a partir da publicação deste ato;

I I - D E C L A R A R

a vacância do Tabelionato de Notas da Comarca de Iretama, a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 86-B, II, e § 2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial e do art. 11 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

I I I - A C U M U L A R

de forma definitiva, o Tabelionato de Notas ao Tabelionato de Protesto de Títulos, ambos da Comarca de Iretama, nos termos do artigo 299-C do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (CODJPR).

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**PORTARIA Nº 20915/2025 - P-SEP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00331764, originado em razão do protocolizado sob nº 0142385-55.2024.8.16.6000, resolve

R E L O T A R

a servidora ELIETE MARIA DE MATTOS, matrícula nº 12514, ocupante do cargo de Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, na Secretaria Especializada de Movimentação Processual da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, revogando sua lotação na Secretaria do Juízo Único do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 3 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 689/2025 - P-SEP**

*Altera o Decreto Judiciário n.º 797, de 11 de dezembro de 2023.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
**CONSIDERANDO** as alterações procedidas no Decreto Judiciário n.º 592/2024, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e
**CONSIDERANDO** o disposto no expediente SEI! n.º 0046953-77.2022.8.16.6000,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica inserido nos "Considerandos" do Decreto Judiciário n.º 797, de 11 de dezembro de 2023 a seguinte redação:
*"**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Judiciário n.º 592/2024, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná"*
**Art. 2º** O Decreto Judiciário n.º 797, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescido do Capítulo II-A e artigos 7ºA e 7ºB:
*"**Art. 4º** Recebido o formulário, a Secretaria de Gestão Documental encaminhará o respectivo expediente eletrônico à consultoria jurídica responsável pela matéria na forma dos Anexos I e II deste Decreto Judiciário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento pela Secretaria de Gestão Documental."* (NR)
*"CAPÍTULO II-A*
*DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO INTERESSE DO PODER JUDICIÁRIO*
***Art. 7ºA**Na hipótese de ajuizamento de ações judiciais e defesas de qualquer natureza no interesse do Poder Judiciário, competirá à Consultoria Jurídica responsável gerir a instrução do expediente na forma do Capítulo II deste Decreto e submetê-lo ao (à) Presidente do Tribunal de Justiça, que determinará, quando for o caso, o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado por meio do Sistema E-Protocolo.*
*Parágrafo único. No curso desse procedimento será dada ciência à Coordenadoria de Defesa Institucional.*
***Art. 7ºB** Nos incidentes contratuais, em especial nas rescisões culposas, deverá ser verificada a ocorrência de dano concreto à administração e comunicada a Procuradoria-Geral do Estado para o ajuizamento das medidas reparatórias no interesse do Poder Judiciário.*
*Parágrafo único. A quantificação do dano deverá abranger os custos administrativos ou legais assumidos pela Administração na hipótese de rescisão contratual por culpa da empresa."*
*"**Art. 8º** Todos os protocolos que contenham pedido de indicação de prepostos deverão ser encaminhados pela Procuradoria-Geral do Estado na forma do art. 3º deste Decreto Judiciário e remetidos pela Secretaria de Gestão Documental à secretaria, coordenação ou unidade competente."* (NR)
*"**Art. 9º** A secretaria, coordenação ou unidade competente será responsável pela elaboração do ofício de designação do preposto, pela minuta do despacho e pelo encaminhamento do expediente devidamente instruído ao Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, ou autoridade por ele delegada, para formalização da designação, observando as seguintes disposições:"*(NR)
*.....*
*"§ 1º É responsabilidade da secretaria, coordenação ou unidade competente para o processamento do pedido cientificar o servidor designado e enviar a documentação correspondente mediante comunicação eletrônica que demonstre sua efetiva ciência dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento do pedido."*(NR)
*.....*
*"§ 9º Ao final, o Gabinete do Secretário-Geral ou autoridade delegada deverá oficiar à Procuradoria-Geral do Estado para ciência da indicação do preposto por meio de acesso externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!)."*(NR)
*"§ 10. Na hipótese de agendamento de audiências, perícias ou de outros atos processuais que demandem representação do Poder Judiciário, o preposto deverá ser informado mediante comunicação eletrônica que demonstre a sua efetiva ciência, devidamente certificada nos autos."*
*"**Art. 14.** .....*
*.....*
*§ 6º Inserem-se nas situações tratadas no caput as comunicações dirigidas às autoridades integrantes das secretarias, coordenações, chefias, comitês, núcleos, grupos e comissões permanentes ou temporárias de qualquer natureza, incluindo comissões de concursos, disciplinares, bancas examinadoras e comissões de licitações.*
*....."*(NR)
*"**Art. 16.** Caso a consultoria jurídica competente verifique a ocorrência de conflito de interesses institucionais entre o Estado do Paraná e o Poder Judiciário do Paraná, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa Conjunta n.º 85, de 8 de fevereiro de 2022, e nas hipóteses dispostas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 1º do Decreto Judiciário n.º 118, de 10 de março de 2022, deverá disponibilizar imediatamente o feito à Coordenadoria de Defesa Institucional (P-SEP-GSEP-CDI) com a indicação da hipótese de conflito verificada, sem prejuízo das medidas de instrução dispostas nos artigos anteriores."*(NR)

*"**Art. 17.** A Presidência do Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria de Defesa Institucional, realizará o monitoramento dos processos judiciais de interesse especialmente qualificado do Tribunal de Justiça."*(NR)
*"**Art. 19.** As Consultorias Jurídicas que tenham ciência de ações ou requerimentos judiciais que se enquadrem nas hipóteses do art. 18 deste Decreto deverão comunicar à Coordenadoria de Defesa Institucional."*(NR)
*"**Art. 20.** A atuação da Coordenadoria de Defesa Institucional ocorrerá de forma cooperativa aos núcleos de precedentes e observatórios deste Tribunal de Justiça."*(NR)
*"**Art. 21.** Os procedimentos internos da Coordenadoria de Defesa Institucional referentes às providências estabelecidas neste capítulo serão disciplinados em norma específica."*(NR)
*"**Art. 26.** Caso as comunicações processuais ou as solicitações de informações regulamentadas neste Decreto Judiciário sejam indevidamente recebidas por setores alheios aos previstos nesta norma, caberá ao recebedor encaminhá-las por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) à Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental, no prazo máximo de até 24 (horas) a contar do recebimento."*(NR)
*"**Art. 27.** Na página inicial do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça deverá haver campo específico e destacado, com a exposição do contato da unidade responsável da Secretaria de Gestão Documental, para que os órgãos externos sejam incentivados e direcionados a realizar o cadastramento necessário à utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para o envio das comunicações processuais previstas neste Decreto Judiciário."*(NR)
*"**Art. 28.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal, ouvido previamente a Coordenadoria de Defesa Institucional."* (NR)
**Art. 3º** O Anexo II do Decreto Judiciário n.º 797, de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo do presente Decreto Judiciário.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

ANEXO II
**COMPETÊNCIAS TEMÁTICAS PARA ENCAMINHAMENTO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS**

| MATÉRIAS JUDICIAIS | UNIDADE COMPETENTE |
|---|---|
| **1.** Processos judiciais ou procedimentos administrativos em que o Presidente figure como parte ou interessado.<br>**2.** Matérias relacionadas no art. 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. | **GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** |
| **1.** Processos judiciais ou procedimentos administrativos em que o 1º Vice-Presidente figure como parte ou interessado.<br>**2.** Matérias relacionadas no art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. | **GABINETE DO 1º VICE-PRESIDENTE** |
| **1.** Processos judiciais ou procedimentos administrativos em que o 2º Vice-Presidente figure como parte ou interessado.<br>**2.** Matérias relacionadas no art. 13 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. | **GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE** |
| **1.** Processos judiciais ou procedimentos administrativos em que o Corregedor-Geral da Justiça figure como parte ou interessado.<br>**2.** Matérias relacionadas no art. 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. | **GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA** |
| **1.** Processos judiciais ou procedimentos administrativos em que o Corregedor da Justiça figure como parte ou interessado.<br>**2.** Matérias relacionadas às atribuições que eventualmente forem delegadas pelo Corregedor-Geral da Justiça.<br>**3.** Matérias relacionadas no art. 18 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. | **GABINETE DO CORREGEDOR DA JUSTIÇA** |
| **1.** Processos judiciais ou procedimentos administrativos relativos a precatórios ou requisições de pequeno valor em que o Juiz Supervisor figure como parte ou interessado. | **GABINETE DO JUIZ SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS** |
| **1.** Mandados de segurança em que o Presidente do Tribunal de Justiça figure como autoridade impetrada, bem como nas demais ações judiciais, recursos e reclamações constitucionais em que lhe couber se manifestar;<br>**2.** Demandas judiciais referentes a decisões administrativas proferidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, originariamente ou em sede de recurso administrativo ou pedido de reconsideração, tais como aplicação de penalidades a empresas contratadas e/ou licitantes e em processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** |
| **1.** Mandado de Segurança contra ato do(a) Secretário(a) do Tribunal de Justiça e do(a) Subsecretário(a) do Tribunal de Justiça;<br>**2.** Procedimento disciplinar relativo a servidores em 2º grau de jurisdição;<br>**3.** Reenquadramento funcional;<br>**4.** Aplicação de sanções a empresas contratadas/licitantes;<br>**5.** Convênios;<br>**6.** Abertura e prorrogação de concurso público. | **CONSULTORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL** |
| **1.** Regime geral de pagamento de precatórios;<br>**2.** Processamento do ofício precatório;<br>**3.** Organização da ordem cronológica;<br>**4.** Expedição do ofício requisitório à entidade devedora do aporte voluntário de recursos;<br>**5.** Apreensão de recursos mediante sequestro;<br>**6.** Revisão de ofício;<br>**7.** Atualização monetária e retenção de tributos;<br>**8.** Pagamento ao beneficiário;<br>**9.** Pedido de revisão ou impugnação;<br>**10.** Sucessões em geral no precatório;<br>**11.** Cessão de crédito em precatório;<br>**12.** Penhora em precatório;<br>**13.** Honorários contratuais em precatórios;<br>**14.** Compensação em precatórios;<br>**15.** Regime especial de pagamento de precatórios;<br>**16.** Contas especiais e do comitê gestor;<br>**17.** Amortização da dívida de precatórios;<br>**18.** Amortização mensal;<br>**19.** Amortização pelo uso facultativo e adicional de recursos não orçamentários;<br>**20.** Plano anual de pagamento;<br>**21.** Não liberação tempestiva de recursos;<br>**22.** Cadastro de devedores inadimplentes;<br>**23.** Pagamento conforme a ordem cronológica**;**<br>**24.** Pagamento da parcela superpreferencial;<br>**25.** Pagamento mediante acordo direto no regime especial;<br>**26.** Compensação no regime especial;<br>**27.** Extinção do regime especial. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS** |
| **1.** Demandas Judiciais relacionadas a matérias de natureza funcional de magistrados. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA MAGISTRATURA** |
| **1.** Demandas judiciais relacionadas a bens do Poder Judiciário e locações;<br>**2.** Cessões de uso, concessões de uso, permissões de uso e ocupações de espaço em geral;<br>**3.** Contratos de fornecimento, suprimentos e logística;<br>**4.** Inexigibilidade e dispensas de licitações nas matérias acima;<br>**5.** Dispensas de licitações por valor. | **SUPERVISÃO JURÍDICA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA** |
| **1.** Reclamatórias trabalhistas oriundas de contratos de obras e serviços de engenharia firmados com este Tribunal de Justiça;<br>**2.** Obras e serviços de engenharia licitados ou contratados pelo Tribunal de Justiça;<br>**3.** Construções, reformas, manutenções, prediais e de equipamentos (ar condicionado, elevadores, plataformas elevatórias);<br>**4.** Instalações e demais serviços que demandem a anotação de responsabilidade técnica de Engenheiro, Arquiteto ou Agrônomo e efetiva fiscalização por servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura;<br>**5.** Inexigibilidade e dispensas (exceto por valor) nas matérias acima referidas. | **SUPERVISÃO JURÍDICA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES** |
| **1.** Informações relativas a reclamatórias trabalhistas e pedidos judiciais que envolvam a prestação de serviços em contratos de mão de obra terceirizada (postos de trabalho);<br>**2.** Demandas judiciais relativas a contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada (postos de trabalho);<br>**3.** Garantias contratuais relativas a contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada;<br>**4.** Acordos de Níveis de serviço relativos a contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada (postos de trabalho). | **SUPERVISÃO JURÍDICA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** |
| **1.** Demandas judiciais relativas a bens e a serviços de tecnologia da informação e comunicação contratados para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;<br>**2.** Informações em processos judiciais relativos à proteção de dados pessoais nos sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |
| **1.** Demandas judiciais relacionadas a matérias funcionais-financeiras, em especial:<br>a) diferença de vencimentos; | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS** |

| | |
|---|---|
| b) pagamento de gratificações, de auxílios, de indenizações, de adicionais e de vantagens;<br>c) consignações a servidores;<br>d) concessão de isenção do imposto de renda e da contribuição previdenciária;<br>e) pagamento por serviços e análise de prestação de contas do Fundo Rotativo;<br>f) indenização de férias ou de licença especial não usufruídas;<br>g) pagamento de auxílio-funeral de servidores;<br>h) pagamentos, dúvidas, débitos e parcelamento de auxílio-saúde de servidores ativos;<br>i) pagamentos a título de URV;<br>j) cobrança de valores, indébito e restituição aos cofres do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;<br>k) pagamentos, dúvidas e ressarcimento de combustível e de passagens de servidores.<br>**2.** Demandas judiciais relativas aos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em especial:<br>a) pedidos de restituições de taxas afetas aos Fundos Especiais (FUNJUS, FUNREJUS, FUNSEG);<br>b) pedidos acerca de cabimento e/ou cobrança de valores, de multas, de parcelamento ou de questões controvertidas afetas aos Fundos Especiais (FUNJUS, FUNREJUS, FUNSEG), de ajuste de custas e de repasse de verbas;<br>c) pedidos de normatização, de cobrança e/ou de parcelamento da taxa de ocupação. | |
| **1.** Informações relativas a demandas que tratem de direitos funcionais tais quais: aposentadoria dos servidores; abono de permanência, licença-especial, férias, contagem de tempo de serviço;<br>**2.** Informações relativas a demandas que tratem de concursos públicos, nomeações, exonerações, cargos comissionados, funções comissionadas e serviço extraordinário;<br>**3.** Informações funcionais que estejam registradas na Secretaria de Gestão de Pessoas. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS** |
| **1.** Informações sobre anteprojetos de lei de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;<br>**2.** Informações sobre resoluções que disponham sobre a competência das unidades judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** |
| **1.** Informações sobre procedimentos de contratação de capacitação externa, interna e *in company* relativos a cursos, conferências, seminários e afins. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** |
| **1.** mandados de segurança em que o Corregedor da Justiça figure como autoridade impetrada;<br>**2.** demandas judiciais referentes a decisões administrativas proferidas pelo Corregedor da Justiça, bem assim a atos e a projetos desenvolvidos no âmbito da Corregedoria da Justiça;<br>**3.** demandas judiciais em que haja ordem ou decisão judicial a ser cumprida pelo Corregedor da Justiça. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA** |
| **1.** prestar, em caráter exclusivo, a consultoria e o assessoramento jurídico no controle da legalidade dos atos, mediante o exame de propostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos, provimentos, ofícios-circulares, acordos, convênios ou ajustes, dentre outros instrumentos, desenvolvidos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça;<br>**2.** emitir, em caráter exclusivo, pareceres jurídicos em procedimentos administrativos de qualquer natureza e sobre questões decorrentes da aplicação de leis e atos normativos ou, ainda, em matéria de interesse da Administração do Poder Judiciário, de competência da Corregedoria-Geral da Justiça;<br>**3.** fornecer elementos instrutórios necessários para apresentação de informações em Mandado de Segurança, no qual o Corregedor-Geral da Justiça figure como impetrado;<br>**4.** examinar ordens e decisões judiciais e orientar quanto ao seu exato cumprimento;<br>**5.** cooperar para a unificação da jurisprudência administrativa do Estado do Paraná, a fim de prevenir e dirimir divergências entre órgãos públicos;<br>**6.** realizar pesquisas, relatórios e documentos que subsidiem as decisões, o planejamento, a formulação de estratégias, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação do Poder Judiciário, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça. | **CONSULTORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA** |

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117610

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 690/2025 - P-SEP**

*Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos ao Secretário-Geral e ao Secretário da Secretaria de Infraestrutura.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a autorização contida no inciso XX, do artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
**CONSIDERANDO** o contido no expediente SEI! n.º 0083306-14.2025.8.16.6000,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O artigo 1º, inciso V, do Decreto Judiciário n.º 252, de 19 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** .....*
*V - homologar procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor máximo não ultrapasse o limite estabelecido para a dispensa da licitação de que trata o art. 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133, de 2021 ou lei que a venha substituir;"* (NR)
**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso V ao art. 16, do Decreto Judiciário n.º 252, de 19 de maio de 2025:
*"**Art. 16.** .....*
*V - autorizar procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor máximo não ultrapasse o limite estabelecido para a dispensa da licitação de que trata o art. 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133, de 2021 ou lei que a venha substituir."* (NR)
**Art. 3º** Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118192

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 691/2025 - P-SEP**

*Regulamenta o Programa Estadual de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** a Recomendação n.º 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta os Tribunais a instituírem e manterem programas de reflexão e responsabilização voltados aos autores de violência doméstica e familiar;
**CONSIDERANDO** a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê o comparecimento do homem autor de violência doméstica e familiar a programas de recuperação e reeducação (art. 22, VI) e seu acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (art. 22, VII), como medida protetiva de urgência;
**CONSIDERANDO** o artigo 152, parágrafo único, da Lei n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), alterado pela Lei n.º 14.344/2022, que admite a imposição de comparecimento obrigatório a programas de recuperação e reeducação durante o cumprimento da pena;
**CONSIDERANDO** o artigo 4º, §4º, da Resolução CNJ n.º 288/2019, que prevê a promoção de grupos reflexivos como alternativa penal;
**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 21.926/2024 (Código Estadual da Mulher Paranaense), que estabelece diretrizes para a implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência no Paraná;
**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no SEI! n.º 0027641-13.2025.8.16.6000,

**D E C R E T A :**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o Programa Estadual de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência.
**Art. 2º** O Programa (Anexo I) tem por finalidade orientar e avaliar a criação e o funcionamento dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) no Poder Judiciário do Estado do Paraná.
**Art. 3º** Os GRHAV de que trata o Programa são iniciativas que, vinculadas ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, atendem a uma determinação judicial no âmbito das Medidas Protetivas de Urgência, Ações Penais ou Execução Penal.
**Art. 4º** Os GRHAV devem propiciar processos de reflexão e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme diretrizes estabelecidas no Protocolo para Implementação de GRHAV anexo a este Decreto (Anexo II) e esquematizadas através dos critérios mínimos para a implementação de GRHAV (Anexo III).
CAPÍTULO II
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
**Art. 5º** Compete ao TJPR, por meio da CEVID:
I - a manutenção e o acompanhamento do Programa Estadual de GRHAV;
II - o estabelecimento de diretrizes e parâmetros técnico-operacionais para a implementação e facilitação de GRHAV;
III - a articulação com órgãos e entidades governamentais e não governamentais a fim de viabilizar a execução do Programa;
IV - a regulamentação de processos de submissão e credenciamento de planos de iniciativas de GRHAV do Estado para a alimentação de acervo de iniciativas;
V - a avaliação sobre os planos das iniciativas de GRHAV submetidas à apreciação da CEVID;
VI - a contribuição para a qualificação dos(as) facilitadores(as) de GRHAV;
VII - a produção de documentos e materiais de referência na temática.
**Art. 6º** Todos os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV) deverão obrigatoriamente se submeter a processo de credenciamento perante o Poder Judiciário do Estado do Paraná (Anexo IV e V), mediante a apresentação do Plano de Iniciativa de GRHAV constante no Protocolo anexo a este Decreto, dirigido à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), por meio do sistema eletrônico SEI!, com o objeto "Credenciamento de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GRHAV)".
CAPÍTULO III
PARCERIAS E COOPERAÇÃO
**Art. 7º** O TJPR poderá celebrar convênios, termos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres com órgãos públicos, universidades, organizações da sociedade civil e entidades privadas, para apoio técnico, científico e operacional ao Programa.
**Art. 8º** Caberá ao TJPR, por meio da CEVID, orientar e avaliar a execução dos grupos implementados por instituições parceiras ou conveniadas, garantindo a observância das diretrizes estabelecidas no Protocolo anexo a este Decreto.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118061

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA REGIMENTAL N.º**
**41, de 12 de dezembro de 2025.**

*Inclui o § 2º ao artigo 38 da Resolução n.º 1, de 05 de julho de 2010 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acerca da redistribuição dos feitos sobrestados em razão de precedente qualificado por Desembargadores antes de sua saída do órgão julgador ao Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Acervo do 2º Grau de Jurisdição.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, reunido em **TRIBUNAL PLENO**, tendo em vista o disposto no art. 90, inciso VIII, do Regimento Interno, e o contido no protocolado no SEI! n.º 0083640-82.2024.8.16.6000,
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** o teor do artigo 978, caput, do Código de Processo Civil;
**CONSIDERANDO** Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026), instituída pela Resolução n.º 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 90, inciso VIII, do Regimento Interno;
**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 302/2021 do Órgão Especial;
**CONSIDERANDO** o contido no protocolo digital SEI n.º 0083640-82.2024.8.16.6000,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** O artigo 38 da Resolução n.º 1, de 05 de julho de 2010, passa a vigorar acrescido do § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:
"Art. 38 .....
§ 1º .....
§ 2º Os processos sobrestados anteriormente à saída do Desembargador do órgão julgador, em razão de precedente qualificado, quando dessobrestados, serão encaminhados para julgamento pelo Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Acervo do 2º Grau de Jurisdição." (NR)
**Art. 2º** Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras: Lidia Maejima, Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Antonio Renato Strapasson, Miguel Kfouri Neto, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriguetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Mário Helton Jorge, Joeci Machado Camargo, Ângela Khury, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, Luiz Antônio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Ivanise Maria Tratz Martins, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Déa, Renato Lopes de Paiva, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, José Hipólito Xavier da Silva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Roberto Portugal Bacellar, Fábio Heick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Vitor Roberto Silva, Lilian Romero, Marcos Sergio Galliano Daros, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Dittrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mario Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio De Marchi, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, José Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Rogério Ribas, Joscelito Giovani Cé, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Rosaldo Elias Pacagnan, Fábio Marcondes Leite, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves. Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, José Américo Penteado de Carvalho, Ana Cláudia Finger, Ângela Maria Machado Costa, Sergio Luiz Kreuz, Luciana Carneiro de Lara, Irajá Pigatto Ribeiro, Marco Antonio Massaneiro, Francisco Carlos Jorge, Victor Martim Batschke, Fábio Luís Franco, Luciane Bortoleto, Kennedy Josue Greca de Mattos, Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, Belchior Soares da Silva, Dilmari Helena Kessler, Paulo Damas, Givanildo Nogueira Constantinov, Márcio José Tokars, Alberto Junior Veloso, Fabiane Pieruccini, Humberto Luiz Carapunarla, Benjamim Acácio de Moura e Costa, Jaqueline Allievi, Ricardo Augusto Reis de Macedo e Letícia Ferreira da Silva.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7116761

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA REGIMENTAL N.º**
**40, de 12 de dezembro de 2025.**

*Altera o art. 396, § 4º e o art. 399, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, reunido em **TRIBUNAL PLENO**, tendo em vista o disposto no art. 81, inciso VII, do Regimento Interno, considerando proposição acolhida pela respectiva Comissão, protocolada no SEI 0057201-97.2025.8.16.6000,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar os artigos art. 396, § 4º e art. 399, § 3º, que passam a contar com a seguinte redação:
*"Art. 396. (...)*
*§ 4º Faculta-se aos Órgãos Julgadores do Tribunal solicitar à Secretaria da Magistratura o arquivamento em histórico funcional de decisão ou sentença proferida por Juiz de primeiro grau ou de acórdão de relatoria de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau.*
(...)
*Art. 399. (...)*
*§ 3º O magistrado ou magistrada remanescente de lista de merecimento para promoção ao cargo de Desembargador, ou remoção ao cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, figurará também na lista do edital de mesma natureza (misto ou exclusivo de mulheres) imediatamente subsequente, só podendo ser excluído(a) motivadamente pelo voto de dois terços dos membros do Órgão Especial ou do Tribunal Pleno."*
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras: Lidia Maejima, Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Antonio Renato Strapasson, Miguel Kfouri Neto, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriguetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Mário Helton Jorge, Joeci Machado Camargo, Ângela Khury, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, Luiz Antônio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Ivanise Maria Tratz Martins, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Déa, Renato Lopes de Paiva, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, José Hipólito Xavier da Silva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Roberto Portugal Bacellar, Fábio Heick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Vitor Roberto Silva, Lilian Romero, Marcos Sergio Galliano Daros, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Dittrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mario Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio De Marchi, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, José Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Rogério Ribas, Joscelito Giovani Cé, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Rosaldo Elias Pacagnan, Fábio Marcondes Leite, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves. Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, José Américo Penteado de Carvalho, Ana Cláudia Finger, Ângela Maria Machado Costa, Sergio Luiz Kreuz, Luciana Carneiro de Lara, Irajá Pigatto Ribeiro, Marco Antonio Massaneiro, Francisco Carlos Jorge, Victor Martim Batschke, Fábio Luís Franco, Luciane Bortoleto, Kennedy Josue Greca de Mattos, Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, Belchior Soares da Silva, Dilmari Helena Kessler, Paulo Damas, Givanildo Nogueira Constantinov, Márcio José Tokars, Alberto Junior Veloso, Fabiane Pieruccini, Humberto Luiz Carapunarla, Benjamim Acácio de Moura e Costa, Jaqueline Allievi, Ricardo Augusto Reis de Macedo e Letícia Ferreira da Silva.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7116759

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA REGIMENTAL N.º 39, de 12 de dezembro de 2025.**

*Altera os artigos 14, 15, 16, 17, 18, 98 e 131 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, reunido em **TRIBUNAL PLENO**, tendo em vista o disposto no art. 90, inc. VIII, do Regimento Interno e o contido no protocolo digital SEI n.º 0063987-60.2025.8.16.6000,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar o Regimento Interno, para que o Capítulo IV, do Título I, passe a ter a designação "DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA".
**Art. 2º** O contido atualmente no art. 14, passará a viger com esta redação:
*"Art. 14. A Corregedoria-Geral da Justiça e a Corregedoria da Justiça constituem Órgãos de controle e de orientação dos Serviços dos foros judicial e extrajudicial respectivamente, com atuação e atribuição em todo o Estado.*
*Parágrafo único. As Corregedorias contam com o auxílio de Juízes de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e estruturas organizacionais responsáveis pelo suporte administrativo e pelo assessoramento direto ao Corregedor-Geral da Justiça e ao Corregedor da Justiça nas áreas afetas às suas competências, que poderão atuar em regime de compartilhamento."*
**Art. 3º** O contido atualmente no art. 15, caput, e § 4º, passará a viger com esta redação:
*"Art. 15. Anualmente, o Corregedor-Geral da Justiça e o Corregedor da Justiça realizarão correição, ordinária ou extraordinária, presencial ou virtual, em, pelo menos, 34% (trinta e quatro por cento) das unidades jurisdicionais e, ao menos, em 34% (trinta e quatro por cento) das Serventias do foro extrajudicial.*
*(...)*
*§ 4º Nenhuma Unidade jurisdicional ou Serventia extrajudicial ficará sem fiscalização por mais de 03 (três) anos."*
**Art. 4º** O contido atualmente no art. 16 passará a viger com esta redação:
*"Art. 16. O Corregedor-Geral da Justiça e o Corregedor da Justiça ficarão dispensados das funções normais nos julgamentos judiciais, salvo nas questões constitucionais, administrativas e relativas à organização da Justiça."*
**Art. 5º** O contido atualmente no art. 17 passará a viger com esta redação:
*"Art. 17. Compete ao Corregedor-Geral da Justiça:*
*I - Participar do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura;*
*II - Coligir provas para apurar a responsabilidade dos Magistrados de primeiro grau;*
*III - Proceder a correições ordinárias e extraordinárias, gerais ou parciais, presenciais ou remotas (virtuais) em unidades do foro judicial;*
*IV - Realizar, de ofício ou por determinação de órgão fracionário do Tribunal, correições extraordinárias em prisões, sempre que, em processo de habeas corpus, houver indícios veementes de ocultação ou remoção de presos com intuito de ser burlada a ordem ou dificultada sua execução;*
*V - Receber e processar as reclamações contra Juízes, funcionando como Relator perante o Órgão Especial nos julgamentos de admissibilidade da acusação ou de arquivamento de procedimentos preliminares, sem prejuízo de igual providência por decisão monocrática quando manifesta sua improcedência;*
*VI - Receber, processar e decidir as reclamações contra os Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em unidades de primeiro grau de jurisdição;*
*VII - Delegar a Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça poderes para proceder a inspeções;*
*VIII - Delegar poderes a Juízes e assessores lotados na Corregedoria-Geral da Justiça para procederem a diligências instrutórias de processos a seu cargo;*
*IX - Instaurar, de ofício ou mediante representação, procedimento administrativo para apuração de falta funcional ou invalidez de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em unidades de primeiro grau de jurisdição;*
*X - Verificar, determinando as providências que julgar convenientes, para a imediata cessação das irregularidades que encontrar:*
*a) Se os títulos de nomeação dos Juízes, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição e se a outorga de delegação aos Serventuários da justiça do foro judicial, se revestem das formalidades legais;*
*b) Se os Juízes praticam faltas relativas ao exercício do cargo;*
*c) Se os Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em unidades de Primeiro grau de jurisdição e os Serventuários da justiça do foro judicial observam a legislação de regência relativa aos seus deveres funcionais e derivados da outorga dos serviços, em especial, os Códigos de Normas do Foro Judicial, local e nacional, o Regimento de Custas, os Provimentos e demais normas do Corregedor-Geral da Justiça e Conselho Nacional de Justiça;*
*d) Se consta a prática de erros ou abusos que devam ser emendados, evitados ou punidos, no interesse e na defesa do prestígio da Justiça;*

*e) Se os provimentos e afastamentos dos Serventuários da justiça do foro judicial se revestem dos requisitos legais;*
*f) Em autos cíveis e criminais, apontando erros, irregularidades e omissões havidas em processos findos ou pendentes;*
*g) Se as contas estão lançadas nos autos, ordenando, se for o caso, a restituição das custas cobradas de forma indevida ou excessivamente, observado o devido processo legal;*
*XI - Instaurar, de ofício ou a requerimento de interessado, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, procedimento de verificação de eventual excesso de prazo em processos, em geral, contra Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição e, contra Juízes conforme previsto no art. 235, do Código de Processo Civil e no art. 450, deste Regimento;*
*XII - Verificar se os Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição e os Serventuários da justiça do foro judicial criam dificuldades às partes, impondo-lhes exigências ilegais;*
*XIII - Impor penas disciplinares, no âmbito da sua competência, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição e aos Serventuários da justiça do foro judicial, observado o devido processo legal;*
*XIV - Designar para o plantão judiciário, Juízes de Direito Substitutos, nos termos de Resolução do Órgão Especial;*
*XV - Relatar, perante o Conselho da Magistratura, Órgão Especial ou Tribunal Pleno, conforme o caso:*
*a) O procedimento de promoção, inclusive para o cargo de Desembargador, de remoção e de permuta de Juízes;*
*b) Os processos relativos à vacância de cargos e designação de Serventuários da justiça do foro judicial;*
*XVI - Delegar poderes a Juízes de Direito à realização de diligências e de atos instrutórios em procedimentos administrativos;*
*XVII - Instaurar processos de abandono de cargo;*
*XVIII - Marcar prazo, em prorrogação, para serem expedidas certidões a cargo da Corregedoria e das Serventias de justiça;*
*XIX - Instaurar sindicância e processos administrativos e deliberar sobre os afastamentos preventivos dos Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição e Serventuários da justiça do foro judicial;*
*XX - Executar diligências complementares no âmbito administrativo, no caso de prisão em flagrante ou instauração de investigação ou inquérito policial em face de Magistrado, de Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição ou de Serventuários da justiça ou interinos do foro judicial;*
*XXI - Propor ao Conselho da Magistratura a decretação de regime de exceção de qualquer Comarca ou Vara, indicando a distribuição da competência entre os Juízes que venham a atuar durante o respectivo período;*
*XXII - Elaborar as normas gerais da Corregedoria da Justiça, dispondo a respeito da organização e do funcionamento dos Serviços do foro judicial, a serem submetidas à aprovação do Conselho da Magistratura;*
*XXIII - Propor ao Conselho da Magistratura a delegação de poderes a Desembargador para realizar correição em determinada Comarca ou Vara;*
*XXIV - Realizar sindicância a respeito da conduta de Magistrado não vitalício, decorridos dezoito meses da investidura deste, devendo conclui-la e relatá-la perante o Conselho da Magistratura no prazo de 30 (trinta) dias;*
*XXV - Indicar Juízes à Presidência do Tribunal de Justiça para atuar, em regime de exceção, nas comarcas ou varas, ou para proferir decisões em regime de mutirão;*
*XXVI - Manter cadastro funcional na Corregedoria-Geral dos Juízes de primeiro grau, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça lotados em Unidades de Primeiro grau de jurisdição e dos Serventuários da justiça do foro judicial;*
*XXVII - Expedir provimentos, instruções, portarias, circulares e ordens de serviço no âmbito de sua competência.*
*XXVIII - Promover, constituir e manter bancos de dados atualizados sobre os Serviços judiciais, inclusive com o acompanhamento da respectiva produtividade e geração de relatórios visando ao diagnóstico e à adoção de providências para a efetividade correicional;*
*XXIX - Promover, no âmbito de sua competência ou propor ao Órgão Especial, medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho da atividade judiciária e dos Serviços afetos às serventias do foro judicial;*
*XXX - Executar, de ofício ou por determinação, e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça relativas à matéria de sua competência;*
*XXXI - Atuar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, na gestão das metas nacionais do Poder Judiciário e no processo de estatização das Serventias judiciais do Estado;*
*XXXII - Executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça relativas à matéria de sua competência;*
*XXXIII - Delegar ao Corregedor da Justiça todas as atribuições que sejam afetas ao foro extrajudicial.*

**Art. 6º** O contido atualmente no art. 18 passará a viger com esta redação:
*"Art. 18. Compete ao Corregedor da Justiça:*
*I - Substituir o Corregedor-Geral da Justiça nas férias, licenças, ausências e impedimentos;*
*II - Exercer a atividade de orientação e correição geral dos serviços notariais e de registro;*
*III - Coligir provas para apurar a responsabilidade dos agentes delegados do foro extrajudicial;*
*IV - Proceder a correições ordinárias e extraordinárias, gerais ou parciais, presenciais ou remotas, denominada virtual, em unidades do foro extrajudicial;*
*V - Delegar a Juiz Auxiliar da Corregedoria da Justiça poderes para proceder a inspeções;*
*VI - Delegar poderes a Juízes Auxiliares e Servidores lotados na Corregedoria da Justiça para procederem a diligências instrutórias de processos a seu cargo;*
*VII - Instaurar, de ofício ou mediante representação, procedimento administrativo para apuração de falta funcional ou invalidez de Agentes delegados do foro extrajudicial;*
*VIII - Verificar, determinando as providências que julgar convenientes, para a imediata cessação das irregularidades que encontrar:*
*a) Se os provimentos das Serventias pelos Agentes do foro extrajudicial se revestem das formalidades legais;*
*b) Se os Agentes delegados do foro extrajudicial prestam adequadamente seus serviços, por meio do cumprimento de seus deveres derivados da delegação previstos na legislação de regência, em especial, os Códigos de Normas do Foro Extrajudicial, local e nacional, o Regimento de Custas e Emolumentos, os Provimentos e demais normas da Corregedoria da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça;*
*c) Se consta a prática de erros ou abusos que devam ser emendados, evitados ou punidos, no interesse e na defesa do prestígio da Justiça;*
*d) Se os atos relativos à outorga dos Agentes delegados e designação de Interinos e Interventores do foro extrajudicial se revestem dos requisitos legais;*
*IX - Apreciar, nas Serventias do foro extrajudicial, a disposição do arquivo, as condições de higiene e a ordem dos trabalhos, instruindo os Agentes delegados do foro extrajudicial;*
*X - Verificar se os Agentes delegados do foro extrajudicial criam dificuldades às partes, impondo-lhes exigências ilegais;*
*XI - Delegar poderes a Juízes de Direito à realização de diligências e de atos instrutórios em procedimentos administrativos;*
*XII - Marcar prazo, em prorrogação, para serem expedidas certidões relativas a atribuições do Corregedor da Justiça e das Serventias do foro extrajudicial;*
*XIII- Executar diligências complementares no âmbito administrativo, no caso de prisão em flagrante ou instauração de inquérito policial de Agente delegado ou Interino do foro extrajudicial;*
*XIV - Elaborar as normas gerais da Corregedoria da Justiça, dispondo a respeito da organização e do funcionamento dos Serviços do foro extrajudicial, a serem submetidas à aprovação do Conselho da Magistratura;*
*XV - Manter cadastro funcional na Corregedoria da Justiça dos Agentes delegados e Interinos do foro extrajudicial;*
*XVI - Expedir provimentos, instruções, portarias, circulares e ordens de serviço no âmbito de sua competência;*
*XVII - Fomentar projetos de interesse público com objetivo de implementar e desenvolver a atividade de notas e de registro;*
*XVIII - Promover, constituir e manter bancos de dados atualizados sobre os Serviços do foro extrajudicial, com a geração de relatórios visando ao diagnóstico e à adoção de providências para a efetividade correicional;*
*XIX - Promover, no âmbito de sua competência ou propor ao Órgão Especial, medidas com vistas à eficácia e ao bom desempenho dos serviços afetos ao foro extrajudicial;*
*XX - Executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça relativas à matéria de sua competência.*
*Parágrafo único. Ao Corregedor da Justiça incumbe, ainda, por delegação do Corregedor-Geral da Justiça, na forma do art. 17, inc. XXXIII, deste Regimento Interno:*
*I - Participar do Conselho da Magistratura nas matérias afetas ao foro extrajudicial;*
*II - Receber, processar e decidir as reclamações contra Agentes delegados do foro extrajudicial;*
*III - Instaurar sindicância e processos administrativos e deliberar sobre os afastamentos preventivos de agentes delegados do foro extrajudicial;*
*IV - Instaurar processos de abandono de Serventia do foro extrajudicial;*
*V - Impor penas disciplinares, no âmbito de sua competência, aos agentes Delegados do foro extrajudicial, observado o devido processo legal;*
*VI - Relatar, perante o Conselho da Magistratura, os processos relativos à vacância de serviços e designação de Agentes delegados e outros Interinos do foro extrajudicial."*

**Art. 7º** O contido atualmente art. 98, incs. XIII e XV, passarão a viger com esta redação:
*"Art. 98 (...)*
*XIII - Julgar os recursos interpostos contra as decisões administrativas do Corregedor-Geral da Justiça, do Corregedor da Justiça e dos Juízes de Direito e Substitutos, exceto aqueles interpostos em face de decisões proferidas em procedimentos disciplinares instaurados contra Magistrados.*
*(...)*
*XV - Referendar, ou alterar, por proposta do Corregedor-Geral da Justiça ou do Corregedor da Justiça, a designação de substituto aos Servidores do foro judicial e Agentes delegados do foro extrajudicial, em caso de vacância;"*

**Art. 8º** O contido atualmente no art. 131, inc. VII, passará a viger com esta redação:
*"Art. 131 (...)*
*VII - Os do Corregedor-Geral da Justiça e do Corregedor da Justiça em provimentos, portarias, decisões, despachos, instruções, circulares, ordens de serviço, avisos e memorandos;"*

**Art. 9º** Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras: Lidia Maejima, Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Antonio Renato Strapasson, Miguel Kfouri Neto, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriguetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Mário Helton Jorge, Joeci Machado Camargo, Ângela Khury, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, Luiz Antônio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Ivanise Maria Tratz Martins, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Déa, Renato Lopes de Paiva, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, José Hipólito Xavier da Silva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Roberto Portugal Bacellar, Fábio Heick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Vitor Roberto Silva, Lilian Romero, Marcos Sergio Galliano Daros, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Dittrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mario Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio De Marchi, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, José Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Rogério Ribas, Joscelito Giovani Cé, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Rosaldo Elias Pacagnan, Fábio Marcondes Leite, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves. Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, José Américo Penteado de Carvalho, Ana Cláudia Finger, Ângela Maria Machado Costa, Sergio Luiz Kreuz, Luciana Carneiro de Lara, Irajá Pigatto Ribeiro, Marco Antonio Massaneiro, Francisco Carlos Jorge, Victor Martim Batschke, Fábio Luís Franco, Luciane Bortoleto, Kennedy Josue Greca de Mattos, Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, Belchior Soares da Silva, Dilmari Helena Kessler, Paulo Damas, Givanildo Nogueira Constantinov, Márcio José Tokars, Alberto Junior Veloso, Fabiane Pieruccini, Humberto Luiz Carapunarla, Benjamim Acácio de Moura e Costa, Jaqueline Allievi, Ricardo Augusto Reis de Macedo e Letícia Ferreira da Silva.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7116755

---

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 695/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 15.763.565,00 (quinze milhões e setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Dotação Transferida conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 695/2025 — Formalização 2025FC001112/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| F.05.01.28.846.99.9119 - Encargos Previdenciários TJPR | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 99999998 | 00.532,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999991 | 4.963.033,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |

Anexo ao Decreto n° 695/2025 — Formalização 2025FC001112/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| F.05.01.28.846.99.9152 - Encargos Especiais TJPR | | | | | | | | | | 62.462,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.47 | 0 | Não definida | 4100 | 99999996 | 2.462,00 |
| F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.36 | 0 | Não definida | 4100 | 99999995 | 0.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.16 | 0 | Não definida | 4100 | 99999995 | 0.000,00 |
| F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD | | | | | | | | | | 1.604.124,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 223.888,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 4.4.90.52 | 0 | Não definida | 4100 | 99999995 | 0.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.36 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 122.739,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.14 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 760.116,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.16 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 447.381,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | | 13.996.979,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999998 | 222.282,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.49 | 0 | Não definida | 4100 | 99999992 | 650.235,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.46 | 0 | Não definida | 4100 | 99999993 | 124.462,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 15.763.565,00 |

---

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 692/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, ***ad referendum*** **do Conselho Diretor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa do Tribunal de Justiça no valor R$ 69.335.219,00 (sessenta e nove milhões e trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e dezenove reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

| Anexo ao Decreto n° 692/2025 | | | | | | | | | Formalização 2025FC001108/Bloco1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA | | | | | | | | | |
| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município Valor |
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | 69.335.219,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | 69.335.219,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | 69.335.219,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | 69.335.219,00 |
| | 2 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 69.335.219,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | 69.335.219,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | 69.335.219,00 |

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 700/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 192.502,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e dois reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

| Anexo ao Decreto n° 700/2025 | | | | | | | | | Formalização 2025FC001117/Bloco2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA | | | | | | | | | |
| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município Valor |
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | 192.502,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | 192.502,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | 192.502,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | 192.502,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 192.502,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | 192.502,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | 192.502,00 |

| Anexo ao Decreto n° 700/2025 | | | | | | | | | Formalização 2025FC001117/Bloco2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | | | |
| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município Valor |
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | 192.502,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | 192.502,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | 192.502,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | 192.502,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.14 | 3 | Atividades Correicionais realizadas | 4100 9999999 | 3.121,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.14 | 1 | Ações da Justiça Itinerante realizadas | 4100 9999999 | 189.381,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | 192.502,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | 192.502,00 |

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 699/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 42.711.221,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e onze mil e duzentos e vinte e um reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

| Anexo ao Decreto n° 699/2025 | | | | | | | | | Formalização 2025FC001117/Bloco1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA | | | | | | | | | |
| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município Valor |
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 37.428.649,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.92 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 5.282.572,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | 42.711.221,00 |

| Anexo ao Decreto n° 699/2025 | | | | | | | | | Formalização 2025FC001117/Bloco1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | | | |
| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município Valor |
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | 42.711.221,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.39 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 883.694,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.11 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 8.511.147,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.07 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 1.645.993,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.96 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 86.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.14 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 488.900,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.07 | 0 | Não definida | 4100 9999999 | 1.808.892,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.16 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999801.710,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.93 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999100.000,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.93 | 0 | Não definida | 4100 | 99999991.481.444,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.08 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999714.736,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.13 | 0 | Não definida | 4100 | 99999992.333.257,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.30 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999372.554,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.48 | 0 | Não definida | 4100 | 99999996.606.039,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.91.13 | 0 | Não definida | 4100 | 999999916.070.394,00 |
| 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.46 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999806.461,00 |

Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social 42.711.221,00
Total Geral 42.711.221,00

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 698/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 28.979.927,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Dotação Transferida conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 698/2025 — Formalização 2025FC001116/Bloco1
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 28.979.927,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |

Anexo ao Decreto n° 698/2025 — Formalização 2025FC001116/Bloco1
ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.93 | 0 | Não definida | 4100 | 99999999 | 9.482.979,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.11 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 19.496.948,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 28.979.927,00 |

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 694/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná no valor R$ 16.740.678,00 (dezesseis milhões e setecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e oito reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 694/2025 — Formalização 2025FC001110/Bloco1
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| 056200 - Fundo da Justica do Poder Judiciário do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| 0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| | 2 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 355.193,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 16.385.485,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |

Anexo ao Decreto n° 694/2025 — Formalização 2025FC001110/Bloco1
ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| 056200 - Fundo da Justica do Poder Judiciário do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| 0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS | | | | | | | | | | 16.740.678,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.46 | 0 | Não definida | 4100 | 999999 | 53.399,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.93 | 0 | Não definida | 4100 | 999999 | 10.000,00 |
| | 2 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.93 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 239.500,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.07 | 0 | Não definida | 4100 | 99999995 | 168,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999993 | 318.638,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.11 | 0 | Não definida | 4100 | 99999995 | 462.095,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.16 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 420.210,00 |
| | 2 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.47 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 108.244,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.08 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 715.954,00 |
| | 1 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.48 | 0 | Não definida | 4100 | 99999992 | 2.086.212,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 75 | 760 | 250 | 3.1.91.13 | 0 | Não definida | 4100 | 99999991.136.316,00 |
| 1 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.49 | 0 | Não definida | 4100 | 99999960.381,00 |
| 2 | 75 | 760 | 250 | 3.3.90.39 | 0 | Não definida | 4100 | 99999997.449,00 |
| 1 | 75 | 760 | 250 | 3.1.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999993.117.112,00 |

Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social 16.740.678,00
Total Geral 16.740.678,00

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 696/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 3.378.202,00 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil e duzentos e dois reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinaturas eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 696/2025 — Formalização 2025FC001113/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| F.05.01.28.846.99.9119 - Encargos Previdenciários TJPR | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999993.378.202,00 | |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |

Anexo ao Decreto n° 696/2025 — Formalização 2025FC001113/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| F.05.01.28.846.99.9119 - Encargos Previdenciários TJPR | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999992.153.581,00 | |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.08 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999199.533,00 | |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.01 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999424.510,00 | |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.48 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999504.137,00 | |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.91.97 | 0 | Não definida | 4100 | 999999996.441,00 | |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 3.378.202,00 |

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 697/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Dotação Transferida conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 697/2025 — Formalização 2025FC001115/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 50.000,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 50.000,00 |

Anexo ao Decreto n° 697/2025 — Formalização 2025FC001115/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1° grau | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 4.4.90.52 | 0 | Não definida | 4100 | 9999999 | 50.000,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 50.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 50.000,00 |

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 693/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa do Tribunal de Justiça no valor R $ 56.766.559,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Excesso de Arrecadação.
Art. 3º Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o demonstrativo da receita, conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 5º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 693/2025 — Formalização 2025FC001109/Bloco1
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 56.766.559,00 |
| 050000 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 56.766.559,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 56.766.559,00 |
| F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau | | | | | | | | | | 56.766.559,00 |
| | 1 | 50 | 501 | 250 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 999999 | 56.766.559,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 56.766.559,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 56.766.559,00 |

Anexo ao Decreto n° 693/2025 — Formalização 2025FC001109/Bloco1
ANEXO II - ACRÉSCIMO DA RECEITA

| Órgão/ UG/UO | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | |
| 050000 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | 56.766.559,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | 56.766.559,00 |
| | 1 | 50 | 501 | 250 | 1.3.2.1.01.0 - Remuneração de Depósitos Bancários | 56.766.559,00 |
| Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | 56.766.559,00 |
| Total Geral | | | | | | 56.766.559,00 |

---

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 701/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Dotação Transferida conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinaturas eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 701/2025 — Formalização 2025FC001118/Bloco1
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 999999 | 100.000,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 100.000,00 |

Anexo ao Decreto n° 701/2025 — Formalização 2025FC001118/Bloco1
ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 4.4.90.52 | 0 | Não definida | 4100 | 999999 | 100.000,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 100.000,00 |

---

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 702/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o contigo no artigo 8, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e no § 4º do artigo 14, da Lei nº 22.065 de 18 de Julho de 2024 - LDO 2025, e no protocolo nº 0002261-85.2025.8.16.6000**.**

D E C R E T A :

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas do Tribunal de Justiça no valor R$ 35.106.540,00 (trinta e cinco milhões e cento e seis mil e quinhentos e quarenta reais) de acordo com o anexo I deste Decreto Judiciário.
Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Redução/Anulação de Dotação conforme anexo II deste Decreto Judiciário.
Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro a partir da data de sua assinatura e mediante atualização no sistema SIAFIC, mantido pela Secretaria da Fazenda.

Curitiba, data e assinaturas eletrônicas.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexo ao Decreto n° 702/2025 — Formalização 2025FC001119/Bloco1
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ Programa de Trabalho | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau | | | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.94 | 0 | Não definida | 4100 | 999999 | 33.522.619,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.92 | 0 | Não definida | 4100 | 99999 | 1.583.921,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| Total Geral | | | | | | | | | | 35.106.540,00 |

Anexo ao Decreto n° 702/2025 — Formalização 2025FC001119/Bloco1
ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

| Órgão/ UG/UO/ | Id. Exercício Fonte | Grupo da Fonte | Fonte | Detalhamento de Fonte | Natureza | Cód. Meta Física | Descrição Meta Física | Região Intermediária | Município | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Programa de Trabalho | | | | | | | | |
| 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| 050000 - Tribunal de Justica do Estado do Paraná | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| 0501 - Tribunal de Justiça | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2° grau | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.92.0 | Não definida | 4100 | 9999999671.614,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.47.0 | Não definida | 4100 | 9999999196.607,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.39.0 | Não definida | 4100 | 9999999117.250,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.11.0 | Não definida | 4100 | 99999998.192.113,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.91.92.0 | Não definida | 4100 | 99999991.000.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.07.0 | Não definida | 4100 | 999999940.631,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.96.0 | Não definida | 4100 | 9999999150.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.14.0 | Não definida | 4100 | 9999999746.141,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.07.0 | Não definida | 4100 | 99999991.064.072,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.16.0 | Não definida | 4100 | 99999992.485.572,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.93.0 | Não definida | 4100 | 9999999100.000,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.08.0 | Não definida | 4100 | 99999991.740.723,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.13.0 | Não definida | 4100 | 99999991.142.327,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.90.04.0 | Não definida | 4100 | 99999994.717.225,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.48.0 | Não definida | 4100 | 99999991.935.244,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.49.0 | Não definida | 4100 | 999999962.225,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.1.91.13.0 | Não definida | 4100 | 99999997.355.276,00 |
| | 1 | 50 | 500 | 0 | 3.3.90.46.0 | Não definida | 4100 | 99999993.389.520,00 |
| Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social | | | | | | | | 35.106.540,00 |
| Total Geral | | | | | | | | 35.106.540,00 |

Concursos

Supervisão do Sistema da Infância e Juventude

Ouvidoria Geral

Escola Judicial do Paraná

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar CEVID-TJPR

Atos da 1ª Vice-Presidência

Atos da 2ª Vice-Presidência

**PORTARIA Nº 22051/2025**

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 55/2025 D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2025.00345400, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 7990/2023, a partir de 18/12/2025, referente à designação de GABRIELA MARUSSI, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada no Juizado Especial Cível e Fazenda Pública da Comarca de Realeza.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Des. Dalla Vecchia**
2º Vice-Presidente

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117878

# Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

**Ata da 53ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 24/11/2025 00:00 até 28/11/2025 18:00**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2025.00445 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 53ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária**
**da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**realizada em 24/11/2025 às 00:00 horas até 28/11/2025 às 18:00 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0002907-45.2025.8.16.0035 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR | 0001566-02.2023.8.16.0181 |
| Adelar Fausto - 53833N-PR | 0019263-64.2024.8.16.0031 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0008043-57.2021.8.16.0069 |
| Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva - 41916N-PR | 0000786-72.2025.8.16.0155 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Adriano Duarte Cassoli - 86312N-PR | 0002544-97.2025.8.16.0119 |
| Adriano Konjunski de Andrade - 85119A-PR | 0000015-88.2025.8.16.0060 |
| Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR | 0023031-28.2024.8.16.0021 |
| Afonso Ricardo Ribeiro - 86779N-PR | 0003338-66.2025.8.16.0104 |
| Aimee Bortollo Petrocelli - 115854N-PR | 0004992-24.2025.8.16.0190 |
| Airton Matheus da Silva - 86279N-PR | 0033427-30.2025.8.16.0021 |
| | 0033429-97.2025.8.16.0021 |
| Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR | 0002673-07.2025.8.16.0086 |
| Alessandro Luis Bufalo - 54418N-PR | 0002176-29.2024.8.16.0053 |
| | 0002214-41.2024.8.16.0053 |
| | 0002187-58.2024.8.16.0053 |
| | 0002170-22.2024.8.16.0053 |
| Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR | 0005017-88.2025.8.16.9000 |
| | 0003621-76.2025.8.16.9000 |
| | 0003589-71.2025.8.16.9000 |
| | 0003880-71.2025.8.16.9000 |
| Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC | 0003893-38.2023.8.16.0174 |
| Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR | 0005017-88.2025.8.16.9000 |
| Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR | 0054116-34.2024.8.16.0182 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003295-54.2025.8.16.0129 |
| | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0005972-91.2024.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0003296-39.2025.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Aline Fernanda Barboza Xavier de Assis - 105987N-PR | 0007450-48.2024.8.16.0190 |
| Alison Giovane Gomes - 127586N-PR | 0003246-45.2023.8.16.0141 |
| Allan Munhoz Gomes - 89249N-PR | 0014479-12.2018.8.16.0045 |
| Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR | 0054968-43.2025.8.16.0014 |
| Alvaro Luiz Anghben Ferreira - 45513N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR | 0005873-94.2023.8.16.0117 |
| Alyson Sanches Paulini - 408921008D-PR | 0005120-61.2024.8.16.0131 |
| Amália Pasetto Baki - 65887N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Amanda Casado Ribas - 68173N-PR | 0040628-94.2025.8.16.0014 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Amanda Gabriela Sampaio Sturião Silva - 94851N-PR | 0002092-06.2025.8.16.0049 |
| Amanda Gimenes Martins - 110827N-PR | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR | 0003248-80.2024.8.16.0108 |
| | 0004100-71.2024.8.16.0119 |
| Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0018172-87.2024.8.16.0014 |
| | 0054968-43.2025.8.16.0014 |
| | 0001302-06.2024.8.16.0098 |
| Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR | 0004992-24.2025.8.16.0190 |
| Ana Cristina Klostermann - 39866N-PR | 0000759-13.2025.8.16.0051 |
| Ana Karina Hey - 89929N-PR | 0001239-49.2025.8.16.0064 |
| Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR | 0002730-76.2024.8.16.0048 |
| | 0002939-79.2023.8.16.0048 |
| Ana Paula Buonomo Machado - 112160N-RJ | 0042017-95.2025.8.16.0182 |
| Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR | 0001398-28.2025.8.16.0149 |
| | 0001401-80.2025.8.16.0149 |
| Anderson Carlos Georgeto - 86012N-PR | 0004961-04.2025.8.16.0190 |
| Anderson da Rocha Gonçalves - 69306N-PR | 0003233-73.2025.8.16.0077 |
| Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Anderson Kaspechacki Ribeiro de Lima - 59543N-SC | 0003930-46.2024.8.16.0072 |
| André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| André Luís Diener - 46470N-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR | 0023430-44.2025.8.16.0014 |
| Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR | 0005272-29.2024.8.16.0190 |
| | 0005643-56.2025.8.16.0190 |
| André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR | 0002673-07.2025.8.16.0086 |
| André Paolo Cella - 47043N-PR | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| André Serra Alonso - 125158N-RJ | 0042017-95.2025.8.16.0182 |
| Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Andreia Perim Neves - 84189N-PR | 0064488-61.2024.8.16.0014 |
| Andressa Emy Iriguti Yssaka - 76887N-PR | 0001873-92.2025.8.16.0113 |
| Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| | 0031829-43.2025.8.16.0182 |
| Andrey Rodolfo Dutra - 93793N-PR | 0010178-79.2023.8.16.0131 |
| Ane Caroline Nishiyama - 108776N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| Angela Beatris Melchior - 54721N-PR | 0003615-73.2024.8.16.0086 |
| Angela Erbes - 47116N-PR | 0005120-61.2024.8.16.0131 |
| Angelica Aparecida de Oliveira Borges - 28583N-PR | 0001676-46.2024.8.16.0090 |
| Angelica de Paula Ramos dos Santos - 109740N-PR | 0007718-05.2024.8.16.0190 |
| Angelita Caroliny Vilela Salvador - 79939N-PR | 0000686-31.2020.8.16.0111 |
| Angelo Delafiori Azevedo - 126719N-PR | 0008123-90.2025.8.16.0130 |
| Angelo Favero Neto - 57042N-PR | 0002091-21.2025.8.16.0049 |
| Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR | 0041048-80.2025.8.16.0182 |
| | 0039413-64.2025.8.16.0182 |
| | 0040830-52.2025.8.16.0182 |
| | 0040846-06.2025.8.16.0182 |
| | 0041076-48.2025.8.16.0182 |
| | 0040832-22.2025.8.16.0182 |
| | 0041021-97.2025.8.16.0182 |
| | 0041941-71.2025.8.16.0182 |
| | 0040829-67.2025.8.16.0182 |
| | 0041037-51.2025.8.16.0182 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Ariane Ochner Casati - 83206N-PR | 0000418-47.2025.8.16.0128 |
| Aribelco Curi Junior - 63429N-PR | 0015375-87.2024.8.16.0031 |
| | 0019263-64.2024.8.16.0031 |
| Arnon Cristhian Carminato e Silva - 111654N-PR | 0003402-31.2025.8.16.0119 |
| Arthur Rojas Cabrini Giordani - 114166N-PR | 0002979-26.2024.8.16.0113 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0002202-31.2018.8.16.0152 |
| | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0038741-31.2023.8.16.0019 |
| | 0077204-57.2023.8.16.0014 |
| | 0005608-82.2019.8.16.0004 |
| | 0004961-04.2025.8.16.0190 |
| | 0013163-38.2018.8.16.0182 |
| | 0051494-89.2018.8.16.0182 |
| | 0002528-55.2019.8.16.0087 |
| | 0038054-79.2025.8.16.0182 |
| | 0037731-74.2025.8.16.0182 |
| | 0000630-30.2019.8.16.0047 |
| Athos Rômulo Campos de Oliveira - 69956N-PR | 0008123-90.2025.8.16.0130 |
| Audrey Silva Kyt - 44763N-PR | 0040639-60.2024.8.16.0014 |
| | 0000275-14.2019.8.16.0049 |
| | 0009469-27.2019.8.16.0182 |
| | 0020680-60.2019.8.16.0182 |
| Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0042918-19.2024.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Bárbara Lúcia Almeida Barbosa - 56684N-PR | 0007952-27.2024.8.16.0112 |
| Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Beatriz Besel - 31800N-PR | 0012240-91.2025.8.16.0044 |
| | 0012143-91.2025.8.16.0044 |
| | 0012142-09.2025.8.16.0044 |
| | 0007002-62.2023.8.16.0044 |
| Beatriz Bianco Machado - 48043N-PR | 0007915-33.2025.8.16.0025 |
| | 0011749-78.2024.8.16.0025 |
| Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva - 79156N-PR | 0019441-30.2025.8.16.0014 |
| Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR | 0015946-68.2018.8.16.0031 |
| Bianca Ferreira dos Santos - 119711N-PR | 0012600-65.2025.8.16.0031 |
| Bianca Lorrayne Tambani - 109404N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| Bianca Miranda - 71851N-PR | 0032427-35.2024.8.16.0019 |
| Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Bruna Dias Murbach - 99511N-PR | 0000786-72.2025.8.16.0155 |
| Bruna Lunara Lima Gil - 103453N-PR | 0019233-98.2020.8.16.0021 |
| | 0024397-44.2020.8.16.0021 |
| Bruna Rigobelo Luiz - 53356N-PR | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| Bruna Vieira Costa - 95211N-PR | 0002116-33.2024.8.16.0190 |
| Brunna Helouise Marin - 75763N-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Bruno Claudino D'alécio - 72977N-PR | 0002046-39.2025.8.16.0074 |
| Bruno da Silva Kanieski - 90592N-PR | 0002466-13.2025.8.16.0149 |
| Bruno de Araújo Soares - 86548N-PR | 0003360-74.2025.8.16.0153 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| Bruno Henrique Borges - 65148N-PR | 0000608-60.2025.8.16.0079 |
| | 0000611-15.2025.8.16.0079 |
| | 0000612-97.2025.8.16.0079 |
| Bruno Huren - 54555N-PR | 0031992-23.2025.8.16.0182 |
| | 0031983-61.2025.8.16.0182 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| Bruno Neves - 64392N-PR | 0002424-69.2019.8.16.0182 |
| Bruno Teixeira Maldonado - 78510N-PR | 0019846-88.2024.8.16.0018 |
| Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0002907-45.2025.8.16.0035 |
| Camila Fronza de Camargo - 59102N-PR | 0003384-58.2025.8.16.0103 |
| Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR | 0004232-29.2025.8.16.9000 |
| Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR | 0003384-58.2025.8.16.0103 |
| Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP | 0004347-50.2025.8.16.9000 |
| | 0003642-52.2025.8.16.9000 |
| | 0011308-14.2024.8.16.0182 |
| | 0038592-60.2025.8.16.0182 |
| Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR | 0010178-79.2023.8.16.0131 |
| Carine Horbach - 50255N-PR | 0003689-26.2025.8.16.9000 |
| Carla Patricia Carvalho de Albuquerque Pereira - 113700N-PR | 0001546-56.2024.8.16.0090 |
| Carla Vieira Schuster Pinto - 46409N-PR | 0000992-30.2024.8.16.0088 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0012240-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0014716-05.2025.8.16.0044 |
| | 0001726-79.2025.8.16.0044 |
| | 0012143-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| | 0012142-09.2025.8.16.0044 |
| | 0011546-59.2024.8.16.0044 |
| | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0008048-86.2023.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| | 0007002-62.2023.8.16.0044 |
| Carlos Alexandre Tamparowsky de Oliveira - 51633N-PR | 0002730-76.2024.8.16.0048 |
| Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR | 0007915-33.2025.8.16.0025 |
| | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| | 0011749-78.2024.8.16.0025 |
| | 0007325-90.2024.8.16.0025 |
| Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR | 0030231-88.2024.8.16.0182 |
| Carlos Eduardo Costa Noronha Mota - 122417N-PR | 0015375-87.2024.8.16.0031 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Carlos Eduardo Rodrigues Assunção - 113033N-PR | 0042211-95.2025.8.16.0182 |
| Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR | 0005608-82.2019.8.16.0004 |
| Carolina Cicote - 61131N-PR | 0003496-11.2025.8.16.9000 |
| Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR | 0038592-60.2025.8.16.0182 |
| Caroline Mallena da Silva Vieira - 98287A-PR | 0005755-38.2025.8.16.0024 |
| Caroline May - 46812N-PR | 0001398-28.2025.8.16.0149 |
| | 0001401-80.2025.8.16.0149 |
| Caroline Megda Godofredo - 86447N-PR | 0002673-07.2025.8.16.0086 |
| Caroline Neres de Brito - 75457N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Cássia Daniela Gonçalves - 77140N-PR | 0003827-47.2023.8.16.0210 |
| Cassiana Alexandre dos Santos Guranda - 90055N-PR | 0010416-52.2024.8.16.0038 |
| Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR | 0000707-85.2020.8.16.0182 |
| | 0002943-61.2025.8.16.9000 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0001342-20.2025.8.16.9000 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0008091-85.2025.8.16.0130 |
| Cesar Ananias Bim - 39506N-PR | 0001386-32.2018.8.16.0093 |
| César Antônio Gasparetto - 38662N-PR | 0054982-42.2024.8.16.0182 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0007287-09.2025.8.16.0069 |
| | 0020711-10.2021.8.16.0021 |
| | 0020404-72.2024.8.16.0014 |
| | 0003930-46.2024.8.16.0072 |
| | 0000707-85.2020.8.16.0182 |
| | 0043488-05.2024.8.16.0014 |
| | 0002583-03.2025.8.16.0117 |
| | 0014665-65.2025.8.16.0182 |
| | 0004232-29.2025.8.16.9000 |
| | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0061462-55.2024.8.16.0014 |
| | 0038741-31.2023.8.16.0019 |
| | 0033617-92.2025.8.16.0182 |
| | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| | 0061123-96.2024.8.16.0014 |
| | 0005933-36.2024.8.16.0019 |
| | 0077204-57.2023.8.16.0014 |
| | 0040639-60.2024.8.16.0014 |
| | 0057727-14.2024.8.16.0014 |
| | 0002727-10.2024.8.16.0182 |
| | 0022154-61.2022.8.16.0182 |
| | 0003923-78.2025.8.16.0182 |
| | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0001450-41.2025.8.16.0014 |
| | 0025028-18.2025.8.16.0019 |
| | 0027640-60.2024.8.16.0019 |
| | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0002116-33.2024.8.16.0190 |
| | 0040118-67.2022.8.16.0182 |
| | 0046036-18.2023.8.16.0182 |
| | 0034553-73.2024.8.16.0014 |
| | 0050418-05.2025.8.16.0014 |
| | 0027732-34.2024.8.16.0182 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| | 0042073-02.2023.8.16.0182 |
| | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| | 0019441-30.2025.8.16.0014 |
| | 0001365-96.2025.8.16.0162 |
| | 0002819-70.2025.8.16.0014 |
| | 0000960-41.2025.8.16.0136 |
| | 0002943-61.2025.8.16.9000 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR | 0002149-11.2025.8.16.0021 |
| Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR | 0009584-84.2021.8.16.0018 |
| | 0000935-60.2025.8.16.0190 |
| | 0007450-48.2024.8.16.0190 |
| Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR | 0043488-05.2024.8.16.0014 |
| | 0077204-57.2023.8.16.0014 |
| | 0006466-44.2025.8.16.0056 |
| | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0042073-02.2023.8.16.0182 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Christian Lorhan Bechlin Carniel - 103600N-PR | 0003246-45.2023.8.16.0141 |
| Cibelle de Azevedo - 33981N-PR | 0046411-80.2024.8.16.0021 |
| Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR | 0004019-83.2025.8.16.0153 |
| | 0000318-17.2025.8.16.0153 |
| Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR | 0033143-22.2025.8.16.0021 |
| Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR | 0003350-58.2024.8.16.0058 |
| | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Clalberto Roberto de Oliveira Melo - 58326N-PR | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| Clarice Mendes - 69838N-PR | 0001859-34.2024.8.16.0149 |
| | 0001861-04.2024.8.16.0149 |
| | 0001821-22.2024.8.16.0149 |
| | 0002207-52.2024.8.16.0149 |

| | |
|---|---|
| | 0002157-26.2024.8.16.0149 |
| | 0001822-07.2024.8.16.0149 |
| | 0002077-62.2024.8.16.0149 |
| | 0002235-20.2024.8.16.0149 |
| | 0001770-11.2024.8.16.0149 |
| | 0002175-47.2024.8.16.0149 |
| Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR | 0043488-05.2024.8.16.0014 |
| | 0033617-92.2025.8.16.0182 |
| | 0077204-57.2023.8.16.0014 |
| | 0006466-44.2025.8.16.0056 |
| | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0042918-19.2024.8.16.0014 |
| | 0042073-02.2023.8.16.0182 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Claudio Gartner - 74362N-PR | 0003576-85.2025.8.16.0104 |
| Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR | 0005129-57.2025.8.16.9000 |
| Clayton Hernane Alves - 62685N-PR | 0005272-29.2024.8.16.0190 |
| | 0014036-98.2025.8.16.0018 |
| Cleberson Diniz - 70833N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0002535-70.2025.8.16.9000 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0003400-29.2024.8.16.0141 |
| Cleonice Pereira Marques Montanha - 95569N-PR | 0023839-35.2024.8.16.0182 |
| | 0021377-08.2024.8.16.0182 |
| | 0022154-61.2022.8.16.0182 |
| | 0040118-67.2022.8.16.0182 |
| | 0046036-18.2023.8.16.0182 |
| Crystian Santos de Oliveira - 98012N-PR | 0027195-72.2023.8.16.0182 |
| Daniel Conde Falcao Ribeiro - 50111N-PR | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Daniel José Bittencourt Gaideski - 39320N-PR | 0008579-61.2025.8.16.0026 |
| Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR | 0010445-34.2019.8.16.0182 |
| Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR | 0018458-51.2021.8.16.0182 |
| Daniela Aparecida Rezende - 41867N-PR | 0014665-65.2025.8.16.0182 |
| | 0003923-78.2025.8.16.0182 |
| Daniela Jientara - 71266N-PR | 0003163-06.2025.8.16.0029 |
| Danilo Amorim Schreiner - 46945N-PR | 0000296-43.2025.8.16.0125 |
| | 0000387-36.2025.8.16.0125 |
| | 0000053-02.2025.8.16.0125 |
| | 0002275-74.2024.8.16.0125 |
| | 0000203-80.2025.8.16.0125 |
| Danilo Francisco Leite de Souza - 85717N-PR | 0004964-56.2025.8.16.0190 |
| Danilo Zanco Belmonte - 70173N-PR | 0008091-85.2025.8.16.0130 |
| Débora Gmach Leal - 101653N-PR | 0049223-97.2024.8.16.0182 |
| Debora Lemos - 42955A-PR | 0010711-55.2025.8.16.0038 |
| | 0010712-40.2025.8.16.0038 |
| Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP | 0005017-88.2025.8.16.9000 |
| Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR | 0029606-52.2024.8.16.0021 |
| | 0028404-06.2025.8.16.0021 |
| | 0033429-97.2025.8.16.0021 |
| Denison Henrique Leandro - 28764N-PR | 0000630-30.2019.8.16.0047 |
| Dhiogo Raphael Anoíz - 58623N-PR | 0006067-90.2025.8.16.0031 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0069782-60.2025.8.16.0014 |
| | 0021584-89.2025.8.16.0014 |
| | 0003621-76.2025.8.16.9000 |
| | 0079995-62.2024.8.16.0014 |
| | 0032410-14.2024.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| Diego Fagundes - 58329N-PR | 0003296-39.2025.8.16.0129 |
| Diego Langenberg Lima - 116977N-PR | 0016796-13.2025.8.16.0182 |
| Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| Diogo Albano Reis - 47846N-PR | 0050864-21.2024.8.16.0021 |
| Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR | 0000686-31.2020.8.16.0111 |
| | 0001386-32.2018.8.16.0093 |
| | 0004229-57.2019.8.16.0182 |
| Dorine Loth Soares Garcia - 39922N-PR | 0005431-55.2024.8.16.0033 |
| Douglas Adame Pereira - 68120N-PR | 0053744-95.2018.8.16.0182 |
| Douglas Debastiani - 57499N-PR | 0000608-60.2025.8.16.0079 |
| | 0000611-15.2025.8.16.0079 |
| | 0000612-97.2025.8.16.0079 |
| Douglas Maranhão Marques - 105130N-PR | 0002046-39.2025.8.16.0074 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0001644-64.2016.8.16.0173 |
| | 0004162-46.2019.8.16.0165 |
| | 0003163-06.2025.8.16.0029 |
| | 0004556-58.2016.8.16.0165 |
| Edeilton Alves dos Santos - 68674N-SC | 0001585-61.2025.8.16.9000 |
| Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR | 0001644-64.2016.8.16.0173 |
| Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR | 0010416-52.2024.8.16.0038 |
| Edgar Tavares Netto - 75128N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR | 0054979-87.2024.8.16.0182 |
| | 0047073-46.2024.8.16.0182 |
| Edison Andrade Carneiro - 95926N-PR | 0001483-25.2024.8.16.0092 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Edmilson Marques - 67339N-PR | 0041048-80.2025.8.16.0182 |
| | 0039413-64.2025.8.16.0182 |
| | 0040830-52.2025.8.16.0182 |
| | 0040846-06.2025.8.16.0182 |
| | 0031597-02.2023.8.16.0182 |
| | 0041076-48.2025.8.16.0182 |
| | 0040832-22.2025.8.16.0182 |
| | 0041021-97.2025.8.16.0182 |
| | 0041941-71.2025.8.16.0182 |
| | 0040829-67.2025.8.16.0182 |
| | 0041037-51.2025.8.16.0182 |
| Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR | 0007287-09.2025.8.16.0069 |
| Edson Alípio Schwingel - 71379N-PR | 0000868-91.2024.8.16.0138 |
| | 0001915-06.2024.8.16.0137 |
| | 0034553-73.2024.8.16.0014 |
| | 0000897-44.2024.8.16.0138 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| Edson Chaves Filho - 51335N-PR | 0043488-05.2024.8.16.0014 |
| | 0033617-92.2025.8.16.0182 |
| | 0077204-57.2023.8.16.0014 |
| | 0006466-44.2025.8.16.0056 |
| | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0042918-19.2024.8.16.0014 |
| | 0042073-02.2023.8.16.0182 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Edson Gonzaga de Souza - 72081N-PR | 0015552-22.2024.8.16.0170 |
| Eduardo Canha Pereira - 81705N-PR | 0004291-53.2025.8.16.0064 |
| Eduardo Forville - 69254N-PR | 0007862-56.2024.8.16.0035 |
| Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0042918-19.2024.8.16.0014 |
| Eduardo Luiz Favaro Leandrin - 117206N-PR | 0004581-78.2025.8.16.0190 |
| Eduardo Moreira Turra - 123766N-PR | 0036587-70.2024.8.16.0030 |
| | 0026746-51.2024.8.16.0030 |
| | 0014835-13.2022.8.16.0030 |
| | 0036588-55.2024.8.16.0030 |
| | 0039381-64.2024.8.16.0030 |
| | 0022597-12.2024.8.16.0030 |
| Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR | 0005272-29.2024.8.16.0190 |
| | 0014036-98.2025.8.16.0018 |
| Eduardo Vieira - 65322N-PR | 0003827-47.2023.8.16.0210 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Elaine Ribas de Souza - 94381N-PR | 0036506-29.2019.8.16.0182 |
| Elelan de Lima - 101610N-PR | 0010416-52.2024.8.16.0038 |
| Elias Felipe Vera - 79085N-PR | 0003893-38.2023.8.16.0174 |
| Elias Gazal Rocha - 96079N-RJ | 0042017-95.2025.8.16.0182 |
| Elias Mainardes - 66333N-PR | 0001912-67.2018.8.16.0135 |
| Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR | 0019233-98.2020.8.16.0021 |
| | 0024397-44.2020.8.16.0021 |
| | 0033143-22.2025.8.16.0021 |
| | 0037799-22.2025.8.16.0021 |
| | 0033084-68.2024.8.16.0021 |
| Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Eliton Rafael Sanches Alves - 69931N-PR | 0000015-88.2025.8.16.0060 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0003185-46.2023.8.16.0187 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0037039-80.2024.8.16.0030 |
| | 0036587-70.2024.8.16.0030 |
| | 0009466-33.2025.8.16.0030 |
| | 0026746-51.2024.8.16.0030 |
| | 0014835-13.2022.8.16.0030 |
| | 0006289-61.2025.8.16.0030 |
| | 0009936-64.2025.8.16.0030 |
| | 0036588-55.2024.8.16.0030 |
| | 0014466-14.2025.8.16.0030 |

| | |
|---|---|
| | 0022898-22.2025.8.16.0030 |
| | 0019734-49.2025.8.16.0030 |
| | 0014469-66.2025.8.16.0030 |
| | 0005965-71.2025.8.16.0030 |
| | 0022899-07.2025.8.16.0030 |
| | 0039381-64.2024.8.16.0030 |
| | 0014104-12.2025.8.16.0030 |
| | 0006159-71.2025.8.16.0030 |
| | 0022597-12.2024.8.16.0030 |
| | 0030281-51.2025.8.16.0030 |
| Ellen Kauane Isprocati Franco - 117669N-PR | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| Elton Ponciano - 110743N-PR | 0003042-49.2024.8.16.0146 |
| Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR | 0003384-58.2025.8.16.0103 |
| Elza Cristina de Almeida - 89362N-PR | 0010711-55.2025.8.16.0038 |
| | 0010712-40.2025.8.16.0038 |
| Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR | 0004403-86.2025.8.16.0075 |
| Emerson Biagini - 106056N-PR | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0058452-66.2025.8.16.0014 |
| | 0021584-89.2025.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| Emyly Melo Queiroz - 124641N-PR | 0023157-46.2025.8.16.0182 |
| Enilson Luiz Wille - 17842N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0002907-45.2025.8.16.0035 |
| Eraldo Luiz de Carvalho Junior - 4652N-SC | 0004961-04.2025.8.16.0190 |
| Eric Meister Silveira - 104074N-PR | 0002979-26.2024.8.16.0113 |
| Erick Alves Mendes das Almas - 85124N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR | 0032858-31.2025.8.16.0182 |
| Ernestides Cavalheiro - 94496N-PR | 0025028-18.2025.8.16.0019 |
| Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR | 0009602-64.2022.8.16.0182 |
| | 0003880-71.2025.8.16.9000 |
| Estefani de Araujo Franco - 118674N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Ester Emanuele Lima - 118801N-PR | 0032858-31.2025.8.16.0182 |
| Estevao Busato - 29243N-PR | 0003100-78.2025.8.16.0029 |
| Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Everson Luiz da Silva - 57167N-PR | 0007862-56.2024.8.16.0035 |
| Everton Luiz Szychta - 55165N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Everton Ricardo Diorio - 81816N-PR | 0001480-61.2022.8.16.0053 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0000608-60.2025.8.16.0079 |
| | 0000611-15.2025.8.16.0079 |
| | 0000612-97.2025.8.16.0079 |
| Fabiana Perim Néves - 65790N-PR | 0064488-61.2024.8.16.0014 |
| Fabiane Grando - 41408N-PR | 0003689-26.2025.8.16.9000 |
| Fabiano Alves de Melo da Silva - 54719N-PR | 0031830-28.2025.8.16.0182 |
| Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR | 0032925-98.2024.8.16.0030 |
| Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR | 0003976-10.2024.8.16.0048 |
| Fabio Alexandre Coninck Valverde - 45005N-PR | 0046965-51.2023.8.16.0182 |
| Fabio Alexandre Leal dos Santos - 459646N-PR | 0000801-29.2024.8.16.0138 |
| | 0000868-91.2024.8.16.0138 |
| | 0000897-44.2024.8.16.0138 |
| Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR | 0029606-52.2024.8.16.0021 |
| | 0028404-06.2025.8.16.0021 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0004229-57.2019.8.16.0182 |
| Fabio Vinicio Mendes - 48854N-PR | 0000296-43.2025.8.16.0125 |
| | 0000387-36.2025.8.16.0125 |
| | 0000053-02.2025.8.16.0125 |
| | 0001163-70.2024.8.16.0125 |
| | 0000203-80.2025.8.16.0125 |
| Fabricia Moreira Silva - 94335N-PR | 0006031-07.2025.8.16.0174 |
| Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR | 0034093-31.2025.8.16.0021 |
| Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR | 0041048-80.2025.8.16.0182 |
| | 0040830-52.2025.8.16.0182 |
| | 0040846-06.2025.8.16.0182 |
| | 0041076-48.2025.8.16.0182 |
| | 0040832-22.2025.8.16.0182 |
| | 0041941-71.2025.8.16.0182 |
| | 0040829-67.2025.8.16.0182 |
| | 0041037-51.2025.8.16.0182 |
| Fatima do Rocio de Gois Padilha Monteiro - 68133N-PR | 0042017-95.2025.8.16.0182 |
| Felipe Augusto de Oliveira Adriano - 93526N-PR | 0055671-86.2024.8.16.0182 |
| Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR | 0005474-57.2024.8.16.9000 |
| | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| | 0002452-60.2024.8.16.0053 |
| Felipe Batista Honorato dos Santos - 115611N-PR | 0001861-81.2023.8.16.0167 |
| Felipe Carvalho Romero - 60653N-PR | 0019846-88.2024.8.16.0018 |
| Felipe Viana Contin de Almeida - 111581N-PR | 0042688-55.2024.8.16.0182 |
| Fernanda Caroline Lima Kobayashi - 125002N-PR | 0001483-25.2024.8.16.0092 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Fernanda Imbriani Faria - 48758N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0002535-70.2025.8.16.9000 |
| Fernandes e Monteiro Advogados - 12586SA-PR | 0022879-35.2024.8.16.0035 |
| Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR | 0004578-77.2025.8.16.9000 |
| Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR | 0001203-65.2023.8.16.0035 |
| Fernando Muniz Santos - 22384N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR | 0005643-56.2025.8.16.0190 |
| Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR | 0002575-25.2023.8.16.0043 |
| Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR | 0004992-24.2025.8.16.0190 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR | 0000265-21.2025.8.16.0061 |
| | 0004555-58.2025.8.16.0165 |
| Filsner Ferreira Rosa - 86260N-PR | 0007269-59.2023.8.16.0165 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0003295-54.2025.8.16.0129 |
| | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0005972-91.2024.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| | 0003296-39.2025.8.16.0129 |
| Flavio Adolfo Veiga - 54191B-PR | 0010525-75.2024.8.16.0035 |
| Flavio Rodrigo Santos Dutra - 39871N-PR | 0010178-79.2023.8.16.0131 |
| Franciele Defendi Tezzei - 65431N-PR | 0001634-49.2023.8.16.0084 |
| | 0002843-82.2025.8.16.0084 |
| | 0002951-14.2025.8.16.0084 |
| Francielle Negrão Pereira - 53693N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR | 0001859-34.2024.8.16.0149 |
| | 0001861-04.2024.8.16.0149 |
| | 0001821-22.2024.8.16.0149 |
| | 0002207-52.2024.8.16.0149 |
| | 0002157-26.2024.8.16.0149 |
| | 0001822-07.2024.8.16.0149 |
| | 0002077-62.2024.8.16.0149 |
| | 0002235-20.2024.8.16.0149 |
| | 0001770-11.2024.8.16.0149 |
| | 0002175-47.2024.8.16.0149 |
| Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR | 0007787-45.2024.8.16.0058 |
| | 0004992-24.2025.8.16.0190 |
| | 0004964-56.2025.8.16.0190 |
| Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR | 0007915-33.2025.8.16.0025 |
| | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| | 0011749-78.2024.8.16.0025 |
| | 0007325-90.2024.8.16.0025 |
| Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR | 0055922-07.2024.8.16.0182 |
| Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR | 0048711-17.2024.8.16.0182 |
| Gabriel Frederico - 103223N-PR | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| Gabriel Strapasson Lazzarotto - 114404N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0026595-36.2024.8.16.0014 |
| Gabriela Barusso Larini - 89819N-PR | 0009548-20.2024.8.16.0056 |
| Gabriela Ribeiro Paranhos dos Santos - 103143N-PR | 0000759-13.2025.8.16.0051 |
| Gabrieli Taha Henrique Cassilha - 112911N-PR | 0003295-54.2025.8.16.0129 |
| Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR | 0006031-07.2025.8.16.0174 |
| Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR | 0001859-34.2024.8.16.0149 |
| | 0001861-04.2024.8.16.0149 |
| | 0001821-22.2024.8.16.0149 |
| | 0002207-52.2024.8.16.0149 |
| | 0002157-26.2024.8.16.0149 |
| | 0001822-07.2024.8.16.0149 |
| | 0002077-62.2024.8.16.0149 |
| | 0002235-20.2024.8.16.0149 |
| | 0001770-11.2024.8.16.0149 |
| | 0002175-47.2024.8.16.0149 |
| Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR | 0000960-41.2025.8.16.0136 |
| Geórgia Fernanda Tobias de Bueno Gizzi - 72243N-PR | 0007862-56.2024.8.16.0035 |
| Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR | 0004403-86.2025.8.16.0075 |
| Germano Augusto Pereira Sureck - 86419N-PR | 0031829-43.2025.8.16.0182 |
| Géssica Maiara Borges de Freitas - 25874N-MT | 0002460-54.2022.8.16.0070 |
| Giácomo Oliveira dos Santos - 72940N-PR | 0004232-29.2025.8.16.9000 |
| Gilson José dos Santos - 31128N-PR | 0002001-37.2025.8.16.0041 |
| Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR | 0032660-91.2025.8.16.0182 |
| Giovane Korobinski - 112671N-PR | 0002275-74.2024.8.16.0125 |
| Giovanna Natalie Ribeiro de Castro - 108660N-PR | 0032410-14.2024.8.16.0014 |
| Giovanni Araújo Biagini - 110552N-PR | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0007862-56.2024.8.16.0035 |
| Gislaine Barbosa dos Anjos - 70916N-PR | 0034723-94.2022.8.16.0182 |
| Graciele Hendges - 79180N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |

| | |
|---|---|
| Grazyella Abel Paganini - 97370N-PR | 0003246-45.2023.8.16.0141 |
| Guilherme Cury de Deus - 56039N-PR | 0038049-89.2024.8.16.0021 |
| Guilherme DI Luca - 36140N-PR | 0002474-26.2023.8.16.0192 |
| | 0001799-97.2022.8.16.0192 |
| | 0002318-38.2023.8.16.0192 |
| | 0002069-19.2025.8.16.0192 |
| | 0002048-43.2025.8.16.0192 |
| Guilherme Faraco - 70865N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0002535-70.2025.8.16.9000 |
| Guilherme Henrique Hamada - 61991N-PR | 0002583-03.2025.8.16.0117 |
| Guilherme Oilke Ambrósio - 97030N-PR | 0051478-38.2018.8.16.0182 |
| Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR | 0018831-77.2024.8.16.0182 |
| Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR | 0001818-04.2022.8.16.0128 |
| Gustavo Boletta Vieira - 86256N-PR | 0031829-43.2025.8.16.0182 |
| Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR | 0021250-75.2021.8.16.0182 |
| Gustavo Gibin da Silva - 122014N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| Gustavo Munhoz - 37043N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Gustavo Rauh Schroeder - 33694N-SC | 0004961-04.2025.8.16.0190 |
| Hallan Christopher Bezerra da Silva - 112309N-PR | 0002939-79.2023.8.16.0048 |
| Hayanne Montenegro Ferreira - 89250N-PR | 0014479-12.2018.8.16.0045 |
| Heitor Caetano Bemvenutti Hedeke - 45834N-PR | 0008579-61.2025.8.16.0026 |
| Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR | 0011711-53.2025.8.16.0018 |
| Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Helio Marcos Kirchheim - 87261N-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR | 0049977-37.2024.8.16.0021 |
| Heloísa Bot Borges - 26279N-PR | 0005933-36.2024.8.16.0019 |
| | 0003923-78.2025.8.16.0182 |
| | 0002472-91.2025.8.16.0190 |
| | 0002733-90.2019.8.16.0182 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| Henrique da Silva Lima - 9979N-MS | 0012386-28.2025.8.16.0014 |
| Henrique Zanoni - 46883N-PR | 0001353-19.2024.8.16.0162 |
| Higor Cezar Bernardinelli - 87517N-PR | 0001873-92.2025.8.16.0113 |
| Hoeliton Konjunski de Andrade - 59651N-PR | 0000015-88.2025.8.16.0060 |
| Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR | 0002474-26.2023.8.16.0192 |
| | 0001799-97.2022.8.16.0192 |
| | 0002318-38.2023.8.16.0192 |
| | 0002069-19.2025.8.16.0192 |
| | 0002048-43.2025.8.16.0192 |
| Hugo Leonardo Barboza - 114240N-PR | 0001009-17.2025.8.16.0190 |
| Hulianor de Lai - 38861N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Humberto Harvelino Maroneze - 43121N-PR | 0001239-49.2025.8.16.0064 |
| | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Hyago Magalhães Sevilha - 85843A-PR | 0002544-97.2025.8.16.0119 |
| Igor Fernando Ruthes - 50148N-PR | 0008579-61.2025.8.16.0026 |
| Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| | 0031829-43.2025.8.16.0182 |
| Irineu Gobo Filho - 23873N-PR | 0000900-15.2024.8.16.0165 |
| Isadora Bezerra Siroti - 116000N-PR | 0003402-31.2025.8.16.0119 |
| Isadora Schlittler Tagliapietra - 109978N-PR | 0007715-35.2024.8.16.0098 |
| Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Italo Tanaka Junior - 14099N-PR | 0003642-52.2025.8.16.9000 |
| | 0002885-58.2025.8.16.9000 |
| Ivan Schoma - 93657N-PR | 0000296-43.2025.8.16.0125 |
| | 0000387-36.2025.8.16.0125 |
| | 0000053-02.2025.8.16.0125 |
| | 0001163-70.2024.8.16.0125 |
| | 0000203-80.2025.8.16.0125 |
| Janaina Aparecida Pires do Nascimento - 89051N-PR | 0032427-35.2024.8.16.0019 |
| Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR | 0032660-91.2025.8.16.0182 |
| Janaina Bueno Santos - 34399N-PR | 0012600-65.2025.8.16.0031 |
| Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR | 0001353-19.2024.8.16.0162 |
| Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR | 0002575-25.2023.8.16.0043 |
| Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR | 0004581-78.2025.8.16.0190 |
| Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR | 0027732-34.2024.8.16.0182 |
| Jefferson Dias Santos - 45249N-PR | 0018172-87.2024.8.16.0014 |
| | 0001302-06.2024.8.16.0098 |
| Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR | 0002575-25.2023.8.16.0043 |
| Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0042918-19.2024.8.16.0014 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Jessica Dayane Sturmer Rossignol - 81267N-PR | 0000608-60.2025.8.16.0079 |
| | 0000611-15.2025.8.16.0079 |
| | 0000612-97.2025.8.16.0079 |
| Jéssica de Oliveira Menezes - 114481N-PR | 0003350-58.2024.8.16.0058 |
| Jessica do Rosário Santana - 113155N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Jéssica Fernanda Corrêa - 91851N-PR | 0001726-79.2025.8.16.0044 |
| Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR | 0013451-29.2024.8.16.0035 |
| | 0023749-80.2024.8.16.0035 |
| | 0019166-52.2024.8.16.0035 |
| | 0007369-79.2024.8.16.0035 |
| | 0013457-36.2024.8.16.0035 |
| | 0001824-91.2025.8.16.0035 |
| | 0015492-66.2024.8.16.0035 |
| | 0010525-75.2024.8.16.0035 |
| | 0023772-26.2024.8.16.0035 |
| | 0022879-35.2024.8.16.0035 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0003384-58.2025.8.16.0103 |
| João Alberto Figueiredo Junior - 79636N-PR | 0004555-58.2025.8.16.0165 |
| João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR | 0000779-72.2025.8.16.0190 |
| | 0005001-83.2025.8.16.0190 |
| Joao Carlos Peres - 23076N-PR | 0002176-29.2024.8.16.0053 |
| | 0001281-68.2024.8.16.0053 |
| | 0001278-16.2024.8.16.0053 |
| | 0001565-76.2024.8.16.0053 |
| | 0001371-76.2024.8.16.0053 |
| | 0002214-41.2024.8.16.0053 |
| | 0001585-67.2024.8.16.0053 |
| | 0001261-77.2024.8.16.0053 |
| | 0001381-23.2024.8.16.0053 |
| | 0001295-52.2024.8.16.0053 |
| | 0001392-52.2024.8.16.0053 |
| | 0002187-58.2024.8.16.0053 |
| | 0002170-22.2024.8.16.0053 |
| | 0001300-74.2024.8.16.0053 |
| João Carlos Veiga Junior - 71294B-SC | 0023749-80.2024.8.16.0035 |
| | 0019166-52.2024.8.16.0035 |
| | 0001824-91.2025.8.16.0035 |
| | 0015492-66.2024.8.16.0035 |
| | 0023772-26.2024.8.16.0035 |
| João Cesar Boniecki - 109003N-PR | 0013451-29.2024.8.16.0035 |
| | 0023749-80.2024.8.16.0035 |
| | 0019166-52.2024.8.16.0035 |
| | 0007369-79.2024.8.16.0035 |
| | 0013457-36.2024.8.16.0035 |
| | 0001824-91.2025.8.16.0035 |
| | 0015492-66.2024.8.16.0035 |
| | 0010525-75.2024.8.16.0035 |
| | 0023772-26.2024.8.16.0035 |
| | 0022879-35.2024.8.16.0035 |
| João Claudio Franzo Weinand - 47590N-PR | 0008123-90.2025.8.16.0130 |
| João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR | 0002202-31.2018.8.16.0152 |
| João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR | 0002730-76.2024.8.16.0048 |
| João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR | 0019233-98.2020.8.16.0021 |
| | 0043034-04.2024.8.16.0021 |
| João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR | 0001281-68.2024.8.16.0053 |
| | 0001278-16.2024.8.16.0053 |
| | 0001565-76.2024.8.16.0053 |
| | 0001261-77.2024.8.16.0053 |
| | 0001295-52.2024.8.16.0053 |
| | 0001300-74.2024.8.16.0053 |
| Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR | 0001676-46.2024.8.16.0090 |
| João Victor Vieira Rico - 93680N-PR | 0065176-86.2025.8.16.0014 |
| | 0073706-16.2024.8.16.0014 |
| | 0072527-47.2024.8.16.0014 |
| | 0065985-76.2025.8.16.0014 |
| | 0065434-96.2025.8.16.0014 |
| | 0074064-78.2024.8.16.0014 |
| | 0073674-11.2024.8.16.0014 |
| | 0074379-09.2024.8.16.0014 |
| Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0013473-34.2024.8.16.0182 |
| | 0054116-34.2024.8.16.0182 |

| | |
|---|---|
| Johnnie Rodrigues - 95931N-PR | 0028404-06.2025.8.16.0021 |
| Jorge Augusto de Mello Brondani - 85155N-PR | 0050355-90.2024.8.16.0021 |
| | 0037799-22.2025.8.16.0021 |
| José Antonio Gonçalves Lopes Junior - 43985N-PR | 0019846-88.2024.8.16.0018 |
| José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - 21384N-PR | 0003827-47.2023.8.16.0210 |
| José Cid Campelo Filho - 7533N-PR | 0038054-79.2025.8.16.0182 |
| | 0037731-74.2025.8.16.0182 |
| Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR | 0041705-32.2019.8.16.0182 |
| Jose Luiz Nunes da Silva - 27255N-PR | 0040639-60.2024.8.16.0014 |
| | 0050418-05.2025.8.16.0014 |
| José Ricardo Pereira Ferreira - 29956N-PR | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| Jose Valdeci Gomes da Silva - 24356N-PR | 0002486-42.2025.8.16.0104 |
| | 0002490-79.2025.8.16.0104 |
| | 0002491-64.2025.8.16.0104 |
| | 0003336-96.2025.8.16.0104 |
| | 0002487-27.2025.8.16.0104 |
| | 0003334-29.2025.8.16.0104 |
| | 0003338-66.2025.8.16.0104 |
| | 0003335-14.2025.8.16.0104 |
| | 0003333-44.2025.8.16.0104 |
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0003185-46.2023.8.16.0187 |
| Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR | 0003982-53.2023.8.16.0209 |
| | 0013163-38.2018.8.16.0182 |
| | 0031020-53.2025.8.16.0182 |
| | 0031243-06.2025.8.16.0182 |
| Joziane de Souza Santil Azevedo - 117860N-PR | 0001644-64.2016.8.16.0173 |
| Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR | 0000786-72.2025.8.16.0155 |
| Juarez dos Santos Junior - 35447N-PR | 0003233-73.2025.8.16.0077 |
| Júlia dos Santos Martinez - 117285N-PR | 0003402-31.2025.8.16.0119 |
| Juliana da Silva Ramos - 80629N-PR | 0009469-27.2019.8.16.0182 |
| Juliana Ferreira Marçaneiro - 78573N-PR | 0012353-09.2024.8.16.0035 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| Juliana Wagner - 33783N-PR | 0051486-05.2024.8.16.0182 |
| | 0031106-58.2024.8.16.0182 |
| Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR | 0005972-91.2024.8.16.0129 |
| | 0004244-09.2024.8.16.0034 |
| | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| | 0004959-51.2024.8.16.0034 |
| Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| Julio Cezar da Silva - 55642N-PR | 0000296-43.2025.8.16.0125 |
| | 0000387-36.2025.8.16.0125 |
| | 0000053-02.2025.8.16.0125 |
| | 0002275-74.2024.8.16.0125 |
| | 0001163-70.2024.8.16.0125 |
| | 0000203-80.2025.8.16.0125 |
| Julio Ribeiro de Castro - 45273N-PR | 0032410-14.2024.8.16.0014 |
| Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR | 0004100-71.2024.8.16.0119 |
| Juscelino Pires da Fonseca - 44673N-PR | 0002979-26.2024.8.16.0113 |
| Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR | 0031272-56.2025.8.16.0182 |
| Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR | 0019233-98.2020.8.16.0021 |
| | 0024397-44.2020.8.16.0021 |
| | 0033143-22.2025.8.16.0021 |
| | 0037799-22.2025.8.16.0021 |
| | 0033084-68.2024.8.16.0021 |
| Karen da Silveira Brotto - 44608N-PR | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| Karen Marra Barbosa - 62507N-PR | 0047073-46.2024.8.16.0182 |
| Karen Priscila da Rosa Dainez - 57064N-PR | 0001203-65.2023.8.16.0035 |
| Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR | 0002474-26.2023.8.16.0192 |
| | 0001799-97.2022.8.16.0192 |
| | 0002318-38.2023.8.16.0192 |
| | 0002069-19.2025.8.16.0192 |
| | 0002048-43.2025.8.16.0192 |
| Karla Pereira Coelho Martins - 37587N-PR | 0054116-34.2024.8.16.0182 |
| Karoline Davanço dos Santos - 104344N-PR | 0000759-13.2025.8.16.0051 |
| Kassyana Marraylla Novak - 89004N-PR | 0002452-55.2024.8.16.0087 |
| Katia Krone - 120032N-PR | 0012600-65.2025.8.16.0031 |
| Katiuska Raquiely Martins de Quadros - 19521N-SC | 0003930-46.2024.8.16.0072 |
| Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR | 0002544-97.2025.8.16.0119 |
| Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR | 0000960-41.2025.8.16.0136 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0000608-60.2025.8.16.0079 |
| | 0000611-15.2025.8.16.0079 |
| | 0000612-97.2025.8.16.0079 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003295-54.2025.8.16.0129 |
| | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0005972-91.2024.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0003296-39.2025.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR | 0001345-11.2024.8.16.0043 |
| | 0006016-13.2024.8.16.0129 |
| | 0043396-42.2023.8.16.0182 |
| | 0036618-85.2025.8.16.0182 |
| Kelly Keiko Ikeda - 48300N-PR | 0001407-05.2025.8.16.0047 |
| Kely Cristina Dias Nocera - 50156N-PR | 0007269-59.2023.8.16.0165 |
| Ketllen Mayara Vicente Fronza - 79403N-PR | 0003982-53.2023.8.16.0209 |
| | 0031020-53.2025.8.16.0182 |
| | 0031243-06.2025.8.16.0182 |
| Khaled Mohamad Youssef Bahy - 61724N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Kim Rafael Serena Antunes - 123026N-PR | 0052354-80.2024.8.16.0182 |
| Kimberlli Ferreira Silvério - 98424N-PR | 0002179-26.2024.8.16.0039 |
| Klysmann Nascimento dos Santos - 99358N-PR | 0003185-46.2023.8.16.0187 |
| Laércio Ferreira Graciano - 116433A-PR | 0004083-58.2024.8.16.0079 |
| | 0032097-97.2025.8.16.0182 |
| Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR | 0004992-24.2025.8.16.0190 |
| Laís Weber Rodrigues - 77792N-PR | 0046965-51.2023.8.16.0182 |
| Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR | 0020404-72.2024.8.16.0014 |
| | 0010445-34.2019.8.16.0182 |
| | 0022154-61.2022.8.16.0182 |
| | 0001116-17.2020.8.16.0132 |
| | 0027640-60.2024.8.16.0019 |
| | 0050418-05.2025.8.16.0014 |
| Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR | 0007287-09.2025.8.16.0069 |
| Larissa Ferezin Guidugli - 91120N-PR | 0020680-60.2019.8.16.0182 |
| Larissa Vitória Ribas - 113957N-PR | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Lauren Pons da Silva Possobon - 57298N-PR | 0002149-11.2025.8.16.0021 |
| Leandro Consalter Kauche - 64480N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Leila Andreia Zanato - 48918N-PR | 0000992-30.2024.8.16.0088 |
| Leila Aparecida Ferreira - 17736N-PR | 0004961-04.2025.8.16.0190 |
| Leila Claudia Sampaio Domenici - 77063N-PR | 0000275-14.2019.8.16.0049 |
| Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR | 0007287-09.2025.8.16.0069 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0002176-29.2024.8.16.0053 |
| | 0051056-38.2025.8.16.0014 |
| | 0051058-08.2025.8.16.0014 |
| | 0002214-41.2024.8.16.0053 |
| | 0002187-58.2024.8.16.0053 |
| | 0002170-22.2024.8.16.0053 |
| Leonardo de Freitas Barbosa Salomão - 74568N-PR | 0003296-39.2025.8.16.0129 |
| Leonardo José Nichel - 86417N-PR | 0039411-94.2025.8.16.0182 |
| Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR | 0000992-30.2024.8.16.0088 |
| Leontamar Valverde Pereira - 18793N-PR | 0046965-51.2023.8.16.0182 |
| Letícia D'avanso de Oliveira Gonçalves - 117694N-PR | 0055671-86.2024.8.16.0182 |
| Leticia Rodrigues Lobas - 92717A-PR | 0001702-08.2025.8.16.0123 |
| Lia Correia - 28052N-PR | 0065176-86.2025.8.16.0014 |
| | 0040630-64.2025.8.16.0014 |
| | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| | 0040628-94.2025.8.16.0014 |
| Lidiane Barbosa - 80351N-PR | 0004083-58.2024.8.16.0079 |
| Lidiane Gomes Flores - 42873N-PR | 0003042-49.2024.8.16.0146 |
| Lídio Torres da Silva - 70936N-PR | 0001187-39.2024.8.16.0080 |
| | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| Lielto Valerio Padovan - 57286N-PR | 0001915-06.2024.8.16.0137 |
| Lilian Castro Rodrigues de Oliveira - 111945N-PR | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0012240-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0004496-46.2025.8.16.9000 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0014716-05.2025.8.16.0044 |
| | 0001726-79.2025.8.16.0044 |
| | 0012143-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| | 0012142-09.2025.8.16.0044 |
| | 0011546-59.2024.8.16.0044 |
| | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0008048-86.2023.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |

| | |
|---|---|
| | 0007002-62.2023.8.16.0044 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR | 0000992-30.2024.8.16.0088 |
| Loédi Lisovski - 47889N-PR | 0003576-85.2025.8.16.0104 |
| Loraine Szostak Cubas - 22781N-SC | 0003042-49.2024.8.16.0146 |
| Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR | 0050489-20.2024.8.16.0021 |
| | 0033084-68.2024.8.16.0021 |
| Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR | 0052522-58.2019.8.16.0182 |
| Lourivaldo da Silva Junior - 30959N-PR | 0006740-80.2025.8.16.0129 |
| | 0006739-95.2025.8.16.0129 |
| Luana Cervantes Maluf - 44295N-PR | 0071993-06.2024.8.16.0014 |
| | 0069782-60.2025.8.16.0014 |
| | 0072019-04.2024.8.16.0014 |
| | 0065180-26.2025.8.16.0014 |
| | 0075218-34.2024.8.16.0014 |
| | 0080014-68.2024.8.16.0014 |
| | 0066838-85.2025.8.16.0014 |
| Lucas Felberg - 62887N-PR | 0002224-68.2025.8.16.0209 |
| Lucas Henrique da Paz Nadolny - 109016N-PR | 0002885-58.2025.8.16.9000 |
| Lucas José Guarda - 70026N-PR | 0007325-90.2024.8.16.0025 |
| Lucas Matheus Marques Sagati - 101775N-PR | 0012240-91.2025.8.16.0044 |
| | 0012143-91.2025.8.16.0044 |
| | 0012142-09.2025.8.16.0044 |
| Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR | 0069782-60.2025.8.16.0014 |
| | 0051056-38.2025.8.16.0014 |
| | 0051058-08.2025.8.16.0014 |
| | 0021584-89.2025.8.16.0014 |
| | 0003621-76.2025.8.16.9000 |
| | 0079995-62.2024.8.16.0014 |
| | 0032410-14.2024.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| Lucas Zanchin Sardagna - 112138N-PR | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0015946-68.2018.8.16.0031 |
| | 0021250-75.2021.8.16.0182 |
| | 0014665-65.2025.8.16.0182 |
| | 0021377-08.2024.8.16.0182 |
| | 0004232-29.2025.8.16.9000 |
| | 0055671-86.2024.8.16.0182 |
| | 0015712-30.2025.8.16.0035 |
| | 0004781-85.2020.8.16.0182 |
| | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| | 0031020-53.2025.8.16.0182 |
| | 0031243-06.2025.8.16.0182 |
| | 0001912-67.2018.8.16.0135 |
| | 0002116-33.2024.8.16.0190 |
| | 0040118-67.2022.8.16.0182 |
| | 0002424-69.2019.8.16.0182 |
| | 0038824-09.2024.8.16.0182 |
| | 0002535-70.2025.8.16.9000 |
| | 0019846-88.2024.8.16.0018 |
| | 0038049-89.2024.8.16.0021 |
| | 0032097-97.2025.8.16.0182 |
| | 0018458-51.2021.8.16.0182 |
| | 0005431-55.2024.8.16.0033 |
| | 0027464-87.2018.8.16.0182 |
| Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR | 0003827-47.2023.8.16.0210 |
| Luciana Rodrigues Mendonça - 47703A-PR | 0002091-21.2025.8.16.0049 |
| Luciane Cunico Brudnicki - 107806A-PR | 0004578-77.2025.8.16.9000 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0003185-46.2023.8.16.0187 |
| Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR | 0002466-13.2025.8.16.0149 |
| | 0011308-14.2024.8.16.0182 |
| | 0047089-97.2024.8.16.0182 |
| | 0042688-55.2024.8.16.0182 |
| | 0032858-31.2025.8.16.0182 |
| | 0043396-42.2023.8.16.0182 |
| Luis Fabiano de Matos - 38661N-PR | 0000900-15.2024.8.16.0165 |
| Luis Felipe Franco Glanert Soley - 83370N-PR | 0013473-34.2024.8.16.0182 |
| Luís Felipe Pilagallo da Silva Mader Gonçalves - 57630N-PR | 0004244-09.2024.8.16.0034 |
| Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR | 0065176-86.2025.8.16.0014 |
| | 0073706-16.2024.8.16.0014 |
| | 0072527-47.2024.8.16.0014 |
| | 0065985-76.2025.8.16.0014 |
| | 0065434-96.2025.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| | 0074064-78.2024.8.16.0014 |
| | 0004781-85.2020.8.16.0182 |
| | 0073674-11.2024.8.16.0014 |
| | 0074379-09.2024.8.16.0014 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0026595-36.2024.8.16.0014 |
| | 0080762-03.2024.8.16.0014 |
| Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR | 0003246-45.2023.8.16.0141 |
| Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR | 0048711-17.2024.8.16.0182 |
| Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR | 0001386-32.2018.8.16.0093 |
| Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR | 0007450-48.2024.8.16.0190 |
| Luiz Fernando Matias - 19465N-PR | 0025597-19.2025.8.16.0019 |
| | 0025588-57.2025.8.16.0019 |
| | 0025586-87.2025.8.16.0019 |
| | 0025593-79.2025.8.16.0019 |
| Luiz Henrique Vargas Vieira - 95415N-PR | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0002176-29.2024.8.16.0053 |
| | 0051056-38.2025.8.16.0014 |
| | 0051058-08.2025.8.16.0014 |
| | 0002214-41.2024.8.16.0053 |
| | 0002187-58.2024.8.16.0053 |
| | 0002170-22.2024.8.16.0053 |
| Maiara Alexandre - 57999N-PR | 0061462-55.2024.8.16.0014 |
| Maira Valentim da Rocha - 117109N-PR | 0031829-43.2025.8.16.0182 |
| Maíra Zucoli Yamamoto - 60534N-PR | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0014716-05.2025.8.16.0044 |
| | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| | 0007002-62.2023.8.16.0044 |
| Manoel Ferreira Capelin - 41559N-PR | 0023430-44.2025.8.16.0014 |
| Manoel Vicente Arruda - 71022N-PR | 0002464-43.2024.8.16.0128 |
| Manuela Dórea Leal - 61847N-PR | 0003930-46.2024.8.16.0072 |
| | 0036506-29.2019.8.16.0182 |
| | 0007780-45.2019.8.16.0182 |
| | 0014996-54.2023.8.16.0170 |
| | 0013815-21.2019.8.16.0182 |
| | 0031983-61.2025.8.16.0182 |
| | 0014479-12.2018.8.16.0045 |
| | 0042073-02.2023.8.16.0182 |
| Manuella Lucia Zanini Fadel - 41510N-PR | 0003893-38.2023.8.16.0174 |
| Marcel Eiji de Oliveira Takiguchi - 47881N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Marcela Berlinck Pereira - 39028N-PR | 0040639-60.2024.8.16.0014 |
| | 0050418-05.2025.8.16.0014 |
| Marcela Fazenda Luck - 98677N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Marcela Ferrarezi - 73966N-PR | 0008293-96.2024.8.16.0130 |
| Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR | 0004964-56.2025.8.16.0190 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0026595-36.2024.8.16.0014 |
| | 0080762-03.2024.8.16.0014 |
| Marcelo Cristiano de Moraes - 52552N-PR | 0000900-15.2024.8.16.0165 |
| Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0018172-87.2024.8.16.0014 |
| | 0054968-43.2025.8.16.0014 |
| | 0001302-06.2024.8.16.0098 |
| Marcelo Ramos - 55896N-PR | 0049778-02.2025.8.16.0014 |
| | 0049774-62.2025.8.16.0014 |
| | 0040630-64.2025.8.16.0014 |
| | 0058784-33.2025.8.16.0014 |
| | 0040628-94.2025.8.16.0014 |
| Marcelo Veronez Garbúggio - 103762N-PR | 0002979-26.2024.8.16.0113 |
| Márcia Caroline Silva Marra - 102843N-PR | 0034093-31.2025.8.16.0021 |
| Marcia Cristina Gunha - 46271N-PR | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| Marcia de Jesus Dombroski Milani - 58249A-SC | 0004961-04.2025.8.16.0190 |
| Marcia Teshima - 12202N-PR | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| Marcio Adriano Pinheiro - 30303N-PR | 0039411-94.2025.8.16.0182 |
| Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR | 0011768-45.2024.8.16.0038 |
| Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| Marcio Renato Pierin - 48905N-PR | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Marco Antônio Salgar - 90565N-PR | 0037039-80.2024.8.16.0030 |
| | 0006289-61.2025.8.16.0030 |
| | 0005965-71.2025.8.16.0030 |
| | 0006159-71.2025.8.16.0030 |
| Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana - 51049N-PR | 0011768-45.2024.8.16.0038 |
| Marcos Henrique Gonçalves Bezerra - 109465N-PR | 0047089-97.2024.8.16.0182 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0051478-38.2018.8.16.0182 |

| | |
|---|---|
| Marcos Roberto Meneghin - 19039N-PR | 0005001-83.2025.8.16.0190 |
| Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR | 0001483-25.2024.8.16.0092 |
| Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR | 0008579-61.2025.8.16.0026 |
| Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR | 0002727-10.2024.8.16.0182 |
| Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR | 0002752-48.2025.8.16.0130 |
| Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR | 0021584-89.2025.8.16.0014 |
| | 0032410-14.2024.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR | 0051486-05.2024.8.16.0182 |
| | 0031106-58.2024.8.16.0182 |
| Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR | 0055922-07.2024.8.16.0182 |
| Maria Eduarda Zamberlan Serra Mesti Vasconcelos - 112666N-PR | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| Maria Gabriela Staut - 41562N-PR | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0003185-46.2023.8.16.0187 |
| Maria Natália Cassamale - 103881N-PR | 0002979-26.2024.8.16.0113 |
| Maria Salute Sommariva - 41382N-PR | 0033427-30.2025.8.16.0021 |
| Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR | 0004100-71.2024.8.16.0119 |
| Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR | 0002001-37.2025.8.16.0041 |
| | 0002752-48.2025.8.16.0130 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0043488-05.2024.8.16.0014 |
| | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0061462-55.2024.8.16.0014 |
| | 0061123-96.2024.8.16.0014 |
| | 0077204-57.2023.8.16.0014 |
| | 0057727-14.2024.8.16.0014 |
| | 0001450-41.2025.8.16.0014 |
| | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| | 0034553-73.2024.8.16.0014 |
| | 0042918-19.2024.8.16.0014 |
| | 0042073-02.2023.8.16.0182 |
| | 0002819-70.2025.8.16.0014 |
| | 0064488-61.2024.8.16.0014 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Marino Eligio Goncalves - 16639N-PR | 0005001-83.2025.8.16.0190 |
| Mário Lemanski Filho - 69534N-PR | 0024397-44.2020.8.16.0021 |
| | 0049095-75.2024.8.16.0021 |
| Marisa Cescatto Bobroff - 42831N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Mariza Helena Teixeira - 35467N-PR | 0018831-77.2024.8.16.0182 |
| Marlon Carlos Kreuz Pigozzo - 109179N-PR | 0002885-58.2025.8.16.9000 |
| Marlon Cristhian Chiquiti - 94414N-PR | 0042688-55.2024.8.16.0182 |
| Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR | 0023430-44.2025.8.16.0014 |
| Matheus dos Santos França - 102702N-PR | 0001820-80.2024.8.16.0167 |
| | 0001788-75.2024.8.16.0167 |
| | 0001861-81.2023.8.16.0167 |
| Matheus Gomes Setti - 114501N-PR | 0038054-79.2025.8.16.0182 |
| | 0037731-74.2025.8.16.0182 |
| Matheus Schimilouski Duvoisin - 107277N-PR | 0005933-36.2024.8.16.0019 |
| | 0000749-02.2024.8.16.0019 |
| | 0027640-60.2024.8.16.0019 |
| Mauricio Jose Morato de Toledo - 29539N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0002535-70.2025.8.16.9000 |
| Mauricio Souza Santos - 122117N-PR | 0015712-30.2025.8.16.0035 |
| Mauro Shiguemitsu Yamamoto - 11933N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR | 0000265-21.2025.8.16.0061 |
| Maykon Del Canale Ribeiro - 46249N-PR | 0001116-17.2020.8.16.0132 |
| Melania Milane dos Santos - 83249N-PR | 0006289-61.2025.8.16.0030 |
| Michael Machai - 81053N-PR | 0032570-83.2025.8.16.0182 |
| Michel Gustavo Inocêncio - 78531N-RS | 0030231-88.2024.8.16.0182 |
| Michele Cristina Capassi - 57447N-PR | 0001915-06.2024.8.16.0137 |
| Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR | 0000801-29.2024.8.16.0138 |
| | 0000868-91.2024.8.16.0138 |
| | 0000897-44.2024.8.16.0138 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Michella Roberta Scaramal Mende - 38009N-PR | 0040639-60.2024.8.16.0014 |
| | 0050418-05.2025.8.16.0014 |
| Mikaeli Tatiany Fagundes de Freitas - 49464N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Milene Ana dos Santos Pozzer - 41342N-PR | 0002486-42.2025.8.16.0104 |
| | 0002490-79.2025.8.16.0104 |
| | 0002491-64.2025.8.16.0104 |
| | 0003336-96.2025.8.16.0104 |
| | 0002487-27.2025.8.16.0104 |
| | 0003576-85.2025.8.16.0104 |
| | 0003334-29.2025.8.16.0104 |
| | 0003338-66.2025.8.16.0104 |
| | 0003335-14.2025.8.16.0104 |
| | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| | 0003333-44.2025.8.16.0104 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR | 0004959-51.2024.8.16.0034 |
| Moacir Moretto - 8564N-PR | 0001818-04.2022.8.16.0128 |
| Moema Reffo Suckow - 16768N-PR | 0002752-48.2025.8.16.0130 |
| Moisés Cesar Brasil Lovo - 84093N-PR | 0007780-45.2019.8.16.0182 |
| | 0051494-89.2018.8.16.0182 |
| Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR | 0054979-87.2024.8.16.0182 |
| | 0054982-42.2024.8.16.0182 |
| Murillo Guilherme Bezerra de Souza - 104448N-PR | 0000786-72.2025.8.16.0155 |
| Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR | 0002179-26.2024.8.16.0039 |
| Murilo Jaskievicz - 52066N-PR | 0008579-61.2025.8.16.0026 |
| Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR | 0000779-72.2025.8.16.0190 |
| | 0005643-56.2025.8.16.0190 |
| | 0005001-83.2025.8.16.0190 |
| | 0001585-61.2025.8.16.9000 |
| | 0004581-78.2025.8.16.0190 |
| Natã Vitor Justino - 112420N-PR | 0001483-25.2024.8.16.0092 |
| Natalia Marina França - 74514N-PR | 0032570-83.2025.8.16.0182 |
| Nataniel Ricci - 12176N-PR | 0021460-24.2024.8.16.0182 |
| Nathália Azevêdo dos Santos - 110610N-PR | 0021460-24.2024.8.16.0182 |
| Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR | 0027264-70.2024.8.16.0182 |
| | 0042211-95.2025.8.16.0182 |
| | 0040566-35.2025.8.16.0182 |
| Nereu Lorenzzatto - 55805N-PR | 0002528-55.2019.8.16.0087 |
| Newton José Teixeira da Paz - 82080N-PR | 0002907-45.2025.8.16.0035 |
| Nicolas Addor - 85544N-PR | 0004578-77.2025.8.16.9000 |
| Noemi Santos Lima - 110147N-PR | 0000801-29.2024.8.16.0138 |
| | 0001371-76.2024.8.16.0053 |
| | 0057727-14.2024.8.16.0014 |
| | 0001585-67.2024.8.16.0053 |
| | 0001381-23.2024.8.16.0053 |
| | 0001392-52.2024.8.16.0053 |
| | 0000297-24.2024.8.16.0073 |
| Noracil Aparecido Silva Junior - 24119N-PR | 0000297-24.2024.8.16.0073 |
| Norimar Joao Hendges - 23318N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Octávio Nicoletti Neto - 102946N-PR | 0001820-80.2024.8.16.0167 |
| | 0001788-75.2024.8.16.0167 |
| Odair Aparecido de Moraes Junior - 45958N-PR | 0001676-46.2024.8.16.0090 |
| Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR | 0034093-31.2025.8.16.0021 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0003384-58.2025.8.16.0103 |
| Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR | 0013815-21.2019.8.16.0182 |
| Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR | 0004581-78.2025.8.16.0190 |
| Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR | 0007159-22.2025.8.16.0058 |
| Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR | 0025597-19.2025.8.16.0019 |
| | 0025588-57.2025.8.16.0019 |
| | 0025586-87.2025.8.16.0019 |
| | 0025593-79.2025.8.16.0019 |
| Patrick José Cheim - 108832N-PR | 0032427-35.2024.8.16.0019 |
| Patrick Marafon Silva - 104109N-PR | 0012600-65.2025.8.16.0031 |
| Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR | 0002486-42.2025.8.16.0104 |
| | 0002490-79.2025.8.16.0104 |
| | 0002491-64.2025.8.16.0104 |
| | 0003336-96.2025.8.16.0104 |
| | 0002487-27.2025.8.16.0104 |
| | 0003334-29.2025.8.16.0104 |
| | 0003335-14.2025.8.16.0104 |
| | 0003333-44.2025.8.16.0104 |
| Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR | 0002575-25.2023.8.16.0043 |
| Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - 47291N-PR | 0011768-45.2024.8.16.0038 |
| Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR | 0002179-26.2024.8.16.0039 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0006740-80.2025.8.16.0129 |
| | 0006739-95.2025.8.16.0129 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR | 0013451-29.2024.8.16.0035 |
| | 0007369-79.2024.8.16.0035 |
| | 0013457-36.2024.8.16.0035 |

| | |
|---|---|
| | 0010525-75.2024.8.16.0035 |
| | 0022879-35.2024.8.16.0035 |
| Paulo Henrique Sbrissia - 55715N-PR | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| Paulo Sergio Lago - 84889N-PR | 0003913-61.2025.8.16.9000 |
| Paulo Sergio Mecchi - 624648849P-PR | 0009548-20.2024.8.16.0056 |
| Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR | 0005643-56.2025.8.16.0190 |
| Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR | 0005272-29.2024.8.16.0190 |
| | 0005643-56.2025.8.16.0190 |
| Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR | 0002925-87.2024.8.16.0104 |
| Peterson Lobas - 62385N-PR | 0001702-08.2025.8.16.0123 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0004347-50.2025.8.16.9000 |
| | 0046965-51.2023.8.16.0182 |
| | 0007287-09.2025.8.16.0069 |
| | 0031830-28.2025.8.16.0182 |
| | 0001692-72.2024.8.16.0163 |
| | 0001187-39.2024.8.16.0080 |
| | 0012353-09.2024.8.16.0035 |
| | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0041048-80.2025.8.16.0182 |
| | 0003642-52.2025.8.16.9000 |
| | 0039413-64.2025.8.16.0182 |
| | 0049223-97.2024.8.16.0182 |
| | 0007718-05.2024.8.16.0190 |
| | 0000707-85.2020.8.16.0182 |
| | 0000061-87.2025.8.16.0186 |
| | 0001345-11.2024.8.16.0043 |
| | 0003402-31.2025.8.16.0119 |
| | 0043488-05.2024.8.16.0014 |
| | 0061462-55.2024.8.16.0014 |
| | 0033617-92.2025.8.16.0182 |
| | 0011308-14.2024.8.16.0182 |
| | 0006067-90.2025.8.16.0031 |
| | 0042017-95.2025.8.16.0182 |
| | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| | 0001454-86.2025.8.16.9000 |
| | 0061123-96.2024.8.16.0014 |
| | 0055922-07.2024.8.16.0182 |
| | 0001342-20.2025.8.16.9000 |
| | 0003982-53.2023.8.16.0209 |
| | 0004083-58.2024.8.16.0079 |
| | 0008293-96.2024.8.16.0130 |
| | 0007589-28.2024.8.16.0019 |
| | 0019574-53.2025.8.16.0182 |
| | 0007269-59.2023.8.16.0165 |
| | 0042688-55.2024.8.16.0182 |
| | 0008043-57.2021.8.16.0069 |
| | 0002885-58.2025.8.16.9000 |
| | 0040830-52.2025.8.16.0182 |
| | 0052354-80.2024.8.16.0182 |
| | 0057727-14.2024.8.16.0014 |
| | 0052522-58.2019.8.16.0182 |
| | 0003350-58.2024.8.16.0058 |
| | 0040846-06.2025.8.16.0182 |
| | 0080762-03.2024.8.16.0014 |
| | 0039703-16.2024.8.16.0182 |
| | 0027264-70.2024.8.16.0182 |
| | 0042211-95.2025.8.16.0182 |
| | 0001450-41.2025.8.16.0014 |
| | 0031597-02.2023.8.16.0182 |
| | 0041076-48.2025.8.16.0182 |
| | 0005120-61.2024.8.16.0131 |
| | 0005755-38.2025.8.16.0024 |
| | 0000015-88.2025.8.16.0060 |
| | 0000060-88.2025.8.16.0029 |
| | 0006016-13.2024.8.16.0129 |
| | 0025028-18.2025.8.16.0019 |
| | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0043396-42.2023.8.16.0182 |
| | 0038810-25.2024.8.16.0182 |
| | 0040832-22.2025.8.16.0182 |
| | 0001702-08.2025.8.16.0123 |
| | 0041021-97.2025.8.16.0182 |
| | 0031272-56.2025.8.16.0182 |
| | 0034723-94.2022.8.16.0182 |
| | 0041941-71.2025.8.16.0182 |
| | 0034553-73.2024.8.16.0014 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0040829-67.2025.8.16.0182 |
| | 0032224-35.2025.8.16.0182 |
| | 0031106-58.2024.8.16.0182 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| | 0003246-45.2023.8.16.0141 |
| | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| | 0001365-96.2025.8.16.0162 |
| | 0064488-61.2024.8.16.0014 |
| | 0036618-85.2025.8.16.0182 |
| | 0041037-51.2025.8.16.0182 |
| | 0003615-73.2024.8.16.0086 |
| Pgepr - Detran - 999018N-PR | 0000418-47.2025.8.16.0128 |
| | 0003913-61.2025.8.16.9000 |
| | 0001203-65.2023.8.16.0035 |
| | 0000935-60.2025.8.16.0190 |
| | 0047089-97.2024.8.16.0182 |
| | 0003360-74.2025.8.16.0153 |
| | 0004291-53.2025.8.16.0064 |
| | 0008123-90.2025.8.16.0130 |
| | 0013473-34.2024.8.16.0182 |
| | 0032925-98.2024.8.16.0030 |
| | 0018831-77.2024.8.16.0182 |
| | 0004964-56.2025.8.16.0190 |
| | 0027195-72.2023.8.16.0182 |
| | 0003689-26.2025.8.16.9000 |
| | 0051486-05.2024.8.16.0182 |
| | 0021460-24.2024.8.16.0182 |
| | 0054116-34.2024.8.16.0182 |
| | 0002460-54.2022.8.16.0070 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0043081-77.2024.8.16.0182 |
| Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR | 0016796-13.2025.8.16.0182 |
| Pgepr - Procuradoria Funcional - 999010N-PR | 0023839-35.2024.8.16.0182 |
| Polyane Denobi - 38762N-PR | 0012240-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0014716-05.2025.8.16.0044 |
| | 0001726-79.2025.8.16.0044 |
| | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| | 0011546-59.2024.8.16.0044 |
| | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0008048-86.2023.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| | 0007002-62.2023.8.16.0044 |
| Porfíria de Oliveira Moura - 70229N-PR | 0023157-46.2025.8.16.0182 |
| Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti - 90054N-PR | 0009584-84.2021.8.16.0018 |
| Rafael Andrade da Silva Linke - 82630N-PR | 0009466-33.2025.8.16.0030 |
| | 0009465-48.2025.8.16.0030 |
| | 0009936-64.2025.8.16.0030 |
| | 0014466-14.2025.8.16.0030 |
| | 0019734-49.2025.8.16.0030 |
| | 0014469-66.2025.8.16.0030 |
| | 0014104-12.2025.8.16.0030 |
| | 0030281-51.2025.8.16.0030 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0003799-42.2021.8.16.0148 |
| Rafael Carlos da Silva Zandonadi - 112719N-PR | 0001585-61.2025.8.16.9000 |
| Rafael Cavalcante Campoe - 85243N-PR | 0000759-13.2025.8.16.0051 |
| Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR | 0005608-82.2019.8.16.0004 |
| Rafael de Queiroz Lopes - 130847N-PR | 0002673-07.2025.8.16.0086 |
| Rafael Moreira Gomes - 77189N-PR | 0004578-77.2025.8.16.9000 |
| Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR | 0001353-19.2024.8.16.0162 |
| Raphael Santos Neves - 41482N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| | 0031829-43.2025.8.16.0182 |
| Regiana de Fátima dos Santos - 51997N-PR | 0005873-94.2023.8.16.0117 |
| Regiane de Oliveira Andreola Rigon - 27262N-PR | 0063766-90.2025.8.16.0014 |
| Reinaldo Toshiaki Nakazawa - 52022N-PR | 0002730-76.2024.8.16.0048 |
| Renan Beraldo de Novaes - 65521N-PR | 0003233-73.2025.8.16.0077 |
| Renata Fernandes Silva - 59137N-PR | 0049778-02.2025.8.16.0014 |
| | 0049774-62.2025.8.16.0014 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0065176-86.2025.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| | 0026595-36.2024.8.16.0014 |
| | 0018172-87.2024.8.16.0014 |
| | 0032410-14.2024.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| | 0001302-06.2024.8.16.0098 |
| Renata Maraccini Franco - 33246N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Renato Ito Takahara - 108298N-PR | 0002179-26.2024.8.16.0039 |
| Ricardo Bazzoni Silva - 30099N-PR | 0002176-29.2024.8.16.0053 |
| | 0002214-41.2024.8.16.0053 |
| | 0002187-58.2024.8.16.0053 |
| | 0002170-22.2024.8.16.0053 |
| Ricardo José Erhardt - 51383N-PR | 0007787-45.2024.8.16.0058 |
| Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR | 0013451-29.2024.8.16.0035 |
| | 0007369-79.2024.8.16.0035 |
| | 0013457-36.2024.8.16.0035 |
| | 0010525-75.2024.8.16.0035 |
| | 0022879-35.2024.8.16.0035 |
| Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR | 0002583-03.2025.8.16.0117 |
| | 0003400-29.2024.8.16.0141 |
| Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR | 0006740-80.2025.8.16.0129 |
| | 0006739-95.2025.8.16.0129 |
| Roberta Almirão Juliani - 123982N-PR | 0063766-90.2025.8.16.0014 |
| Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR | 0040566-35.2025.8.16.0182 |
| Roberto Luiz Kuiawski Junior - 99081N-PR | 0009602-64.2022.8.16.0182 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0009982-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003295-54.2025.8.16.0129 |
| | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0005972-91.2024.8.16.0129 |
| | 0002408-70.2025.8.16.0129 |
| | 0005070-41.2024.8.16.0129 |
| | 0003296-39.2025.8.16.0129 |
| | 0000731-10.2022.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR | 0004083-58.2024.8.16.0079 |
| | 0032097-97.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Alexandre Soares Barbosa - 47022N-PR | 0001634-49.2023.8.16.0084 |
| | 0002843-82.2025.8.16.0084 |
| | 0002951-14.2025.8.16.0084 |
| Rodrigo Biezus - 36244N-PR | 0003042-49.2024.8.16.0146 |
| Rodrigo Gabriel Brotto - 38242N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| | 0007414-58.2025.8.16.0129 |
| Rodrigo Guilherme Alves - 94267N-PR | 0007589-28.2024.8.16.0019 |
| Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR | 0031272-56.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Jeferson Estevam - 69586N-PR | 0002046-39.2025.8.16.0074 |
| Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR | 0003100-78.2025.8.16.0029 |
| Rodrigo Muniz Santos - 22918N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Rodrigo Ramos Andrade - 124626N-PR | 0019263-64.2024.8.16.0031 |
| Rodrigo Silva Martins - 102052N-PR | 0001818-04.2022.8.16.0128 |
| Rodrigo Soares - 122885N-PR | 0000318-17.2025.8.16.0153 |
| Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR | 0001187-39.2024.8.16.0080 |
| | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| | 0000060-88.2025.8.16.0029 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0026595-36.2024.8.16.0014 |
| | 0080762-03.2024.8.16.0014 |
| Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR | 0071993-06.2024.8.16.0014 |
| | 0069782-60.2025.8.16.0014 |
| | 0073838-73.2024.8.16.0014 |
| | 0050686-59.2025.8.16.0014 |
| | 0077979-38.2024.8.16.0014 |
| | 0075221-86.2024.8.16.0014 |
| | 0072019-04.2024.8.16.0014 |
| | 0049762-48.2025.8.16.0014 |
| | 0065180-26.2025.8.16.0014 |
| | 0085770-58.2024.8.16.0014 |
| | 0049758-11.2025.8.16.0014 |
| | 0075218-34.2024.8.16.0014 |
| | 0073119-57.2025.8.16.0014 |
| | 0079995-62.2024.8.16.0014 |
| | 0064851-14.2025.8.16.0014 |
| | 0074790-52.2024.8.16.0014 |
| | 0080014-68.2024.8.16.0014 |
| | 0073363-20.2024.8.16.0014 |
| | 0066838-85.2025.8.16.0014 |
| Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR | 0052354-80.2024.8.16.0182 |
| Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR | 0003589-71.2025.8.16.9000 |
| | 0001585-61.2025.8.16.9000 |
| Rogério Raizi Belice - 40806N-PR | 0002730-76.2024.8.16.0048 |
| Romildo Rompava - 86259N-PR | 0003384-58.2025.8.16.0103 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0001676-46.2024.8.16.0090 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0071993-06.2024.8.16.0014 |
| | 0069782-60.2025.8.16.0014 |
| | 0073838-73.2024.8.16.0014 |
| | 0050686-59.2025.8.16.0014 |
| | 0077979-38.2024.8.16.0014 |
| | 0075221-86.2024.8.16.0014 |
| | 0051056-38.2025.8.16.0014 |
| | 0058452-66.2025.8.16.0014 |
| | 0072019-04.2024.8.16.0014 |
| | 0049762-48.2025.8.16.0014 |
| | 0051058-08.2025.8.16.0014 |
| | 0065180-26.2025.8.16.0014 |
| | 0085770-58.2024.8.16.0014 |
| | 0021584-89.2025.8.16.0014 |
| | 0049758-11.2025.8.16.0014 |
| | 0075218-34.2024.8.16.0014 |
| | 0073119-57.2025.8.16.0014 |
| | 0079995-62.2024.8.16.0014 |
| | 0064851-14.2025.8.16.0014 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| | 0074790-52.2024.8.16.0014 |
| | 0080014-68.2024.8.16.0014 |
| | 0073363-20.2024.8.16.0014 |
| | 0066838-85.2025.8.16.0014 |
| Ronan Aurelio Amadeu - 96998N-PR | 0008043-57.2021.8.16.0069 |
| Roni Everson Favero - 30057N-PR | 0002092-06.2025.8.16.0049 |
| Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR | 0004403-86.2025.8.16.0075 |
| Roseris Blum - 34437N-PR | 0020711-10.2021.8.16.0021 |
| Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR | 0000992-30.2024.8.16.0088 |
| Rosmari Ritzel - 68992N-PR | 0005873-94.2023.8.16.0117 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0012240-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0014716-05.2025.8.16.0044 |
| | 0001726-79.2025.8.16.0044 |
| | 0012143-91.2025.8.16.0044 |
| | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| | 0012142-09.2025.8.16.0044 |
| | 0011546-59.2024.8.16.0044 |
| | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0008048-86.2023.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| | 0007002-62.2023.8.16.0044 |
| Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR | 0007287-09.2025.8.16.0069 |
| Rubia Mara Camana - 33897N-PR | 0023031-28.2024.8.16.0021 |
| Sadi Nunes Rosa - 45948N-PR | 0015552-22.2024.8.16.0170 |
| Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR | 0011749-78.2024.8.16.0025 |
| Samir Winter - 84082N-PR | 0006591-83.2024.8.16.0173 |
| Samuel Machado de Miranda - 9822N-PR | 0013163-38.2018.8.16.0182 |
| Samuel Paulo Brescovit - 56751N-PR | 0002528-55.2019.8.16.0087 |
| Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa - 87397N-PR | 0007862-56.2024.8.16.0035 |
| Sandra Padilha Martins - 52720N-PR | 0002673-07.2025.8.16.0086 |
| Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR | 0029606-52.2024.8.16.0021 |
| | 0028404-06.2025.8.16.0021 |
| Sara Zazera - 53510519P-PR | 0003589-71.2025.8.16.9000 |
| Sarita Von Roeder Michels - 103461N-PR | 0038810-25.2024.8.16.0182 |
| Saulo de Meira Albach - 14049N-PR | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| Saymon de Oliveira Ferreira - 184234N-MG | 0000992-30.2024.8.16.0088 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0003621-76.2025.8.16.9000 |
| | 0090164-84.2019.8.16.0014 |
| Sergio Miguel Stelko Junior - 71693N-PR | 0002224-68.2025.8.16.0209 |
| Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR | 0052522-58.2019.8.16.0182 |
| Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR | 0001353-19.2024.8.16.0162 |
| Sérgio Testa - 19533N-PR | 0001442-76.2022.8.16.0044 |
| Shaiene Layle Vida - 117195N-PR | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR | 0000061-87.2025.8.16.0186 |
| Silmar Jose Silva - 69153A-PR | 0021250-75.2021.8.16.0182 |
| Silvia Lara Duarte Pagnoncelli - 34228N-PR | 0001398-28.2025.8.16.0149 |
| | 0001401-80.2025.8.16.0149 |
| Silvia Lima Pires de Souza - 167974N-RJ | 0042017-95.2025.8.16.0182 |
| Silvia Machado Ribeiro - 50469N-PR | 0018831-77.2024.8.16.0182 |
| Silviane Buss Tupich - 12246N-PR | 0038741-31.2023.8.16.0019 |
| Silvio Luiz Januario - 15145N-PR | 0000779-72.2025.8.16.0190 |

| | |
|---|---|
| | 0005001-83.2025.8.16.0190 |
| Silvio Silvano Druciak - 30764N-PR | 0001644-64.2016.8.16.0173 |
| Simone Kohler - 14027N-PR | 0011308-14.2024.8.16.0182 |
| | 0001203-65.2023.8.16.0035 |
| Simone Molletta - 43047N-PR | 0001342-20.2025.8.16.9000 |
| Solange da Silva Machado - 31375N-PR | 0036587-70.2024.8.16.0030 |
| | 0009466-33.2025.8.16.0030 |
| | 0026746-51.2024.8.16.0030 |
| | 0009465-48.2025.8.16.0030 |
| | 0014835-13.2022.8.16.0030 |
| | 0009936-64.2025.8.16.0030 |
| | 0036588-55.2024.8.16.0030 |
| | 0014466-14.2025.8.16.0030 |
| | 0022898-22.2025.8.16.0030 |
| | 0019734-49.2025.8.16.0030 |
| | 0014469-66.2025.8.16.0030 |
| | 0022899-07.2025.8.16.0030 |
| | 0039381-64.2024.8.16.0030 |
| | 0014104-12.2025.8.16.0030 |
| | 0022597-12.2024.8.16.0030 |
| | 0030281-51.2025.8.16.0030 |
| Sonia Gama Ruberti Birskis - 26858B-PR | 0013451-29.2024.8.16.0035 |
| | 0007369-79.2024.8.16.0035 |
| | 0013457-36.2024.8.16.0035 |
| | 0010525-75.2024.8.16.0035 |
| Soraia Giovana Ladeia Forcelini - 91356N-PR | 0007780-45.2019.8.16.0182 |
| | 0051494-89.2018.8.16.0182 |
| Stefania Basso - 34807N-PR | 0019441-30.2025.8.16.0014 |
| | 0002819-70.2025.8.16.0014 |
| Stéphanie Navarro de Oliveira Branco - 66998N-PR | 0001546-56.2024.8.16.0090 |
| Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR | 0000960-41.2025.8.16.0136 |
| Suzy Mara Rolloff - 80069N-PR | 0002149-11.2025.8.16.0021 |
| Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR | 0004162-46.2019.8.16.0165 |
| Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR | 0002464-43.2024.8.16.0128 |
| Tania Maria Ajuz Issa - 18045N-PR | 0001239-49.2025.8.16.0064 |
| | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Tania Maria Pedracini - 30353N-PR | 0000935-60.2025.8.16.0190 |
| Tatiana Lazzaris - 74961N-PR | 0043081-77.2024.8.16.0182 |
| Tatiane Debora dos Santos - 81903N-PR | 0014996-54.2023.8.16.0170 |
| Tatiani Aparecida Garcia dos Santos - 110149N-PR | 0001818-04.2022.8.16.0128 |
| Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR | 0002472-91.2025.8.16.0190 |
| | 0038824-09.2024.8.16.0182 |
| Thaís Bazzaneze - 50524N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0002907-45.2025.8.16.0035 |
| | 0007862-56.2024.8.16.0035 |
| Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR | 0026595-36.2024.8.16.0014 |
| | 0012386-28.2025.8.16.0014 |
| Thaís Lima de Oliveira - 78174N-PR | 0001912-67.2018.8.16.0135 |
| Thais Silva da Cunha - 84774N-PR | 0006740-80.2025.8.16.0129 |
| | 0006739-95.2025.8.16.0129 |
| Thais Yumi Assakura - 54137N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Thais Zafanelli Rodrigues Carollo - 84819N-PR | 0006591-83.2024.8.16.0173 |
| Thaisy Covino Diamante - 94660N-PR | 0020404-72.2024.8.16.0014 |
| Thayla Fernanda da Silva - 95660N-PR | 0001726-79.2025.8.16.0044 |
| | 0011546-59.2024.8.16.0044 |
| Thiago André Rizzo - 54643N-PR | 0008048-86.2023.8.16.0044 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0002464-43.2024.8.16.0128 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR | 0058784-33.2025.8.16.0014 |
| Thiago Felipe Alves - 125230N-PR | 0007589-28.2024.8.16.0019 |
| Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| Thiago Urbano Martins - 101982N-PR | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Tiago Lopes Dantas - 82639N-PR | 0002733-90.2019.8.16.0182 |
| Tiago Luiz Woyceichoski - 93706N-PR | 0054968-43.2025.8.16.0014 |
| Tiago Michel Geraldino Rosa - 100078N-PR | 0032224-35.2025.8.16.0182 |
| Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR | 0001692-72.2024.8.16.0163 |
| Ticiana Reis de Andrade - 36030N-PR | 0000900-15.2024.8.16.0165 |
| | 0004556-58.2016.8.16.0165 |
| Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR | 0000801-29.2024.8.16.0138 |
| | 0001371-76.2024.8.16.0053 |
| | 0057727-14.2024.8.16.0014 |
| | 0001585-67.2024.8.16.0053 |
| | 0001381-23.2024.8.16.0053 |
| | 0001392-52.2024.8.16.0053 |
| | 0000297-24.2024.8.16.0073 |
| Tony Augusto Parana da Silva e Sene - 27114N-PR | 0023157-46.2025.8.16.0182 |
| Valéria Giessler - 20573N-PR | 0002091-21.2025.8.16.0049 |
| Valter Peres - 51448N-PR | 0001116-17.2020.8.16.0132 |
| Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR | 0020711-10.2021.8.16.0021 |
| | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR | 0001454-86.2025.8.16.9000 |
| Vanessa Yoshiura - 96515N-PR | 0008091-85.2025.8.16.0130 |
| Vania Regina Mamesso - 27846N-PR | 0032660-91.2025.8.16.0182 |
| Victor Antonio Galvão - 47944N-PR | 0002224-68.2025.8.16.0209 |
| Victor Emannuel Disseró Moreira - 118953N-PR | 0004019-83.2025.8.16.0153 |
| Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR | 0002149-11.2025.8.16.0021 |
| Victor Leonidas Lima de Castro - 73713N-PR | 0007438-72.2025.8.16.0069 |
| Vinicius Alves Gomes - 99559N-PR | 0005001-83.2025.8.16.0190 |
| Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR | 0002452-55.2024.8.16.0087 |
| Vinicius Antonio Poncio de Oliveira - 69021N-PR | 0000232-53.2019.8.16.0154 |
| Vinicius Buligon - 33636N-PR | 0003338-66.2025.8.16.0104 |
| Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR | 0048652-48.2024.8.16.0014 |
| | 0061123-96.2024.8.16.0014 |
| | 0002535-70.2025.8.16.9000 |
| Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR | 0019846-88.2024.8.16.0018 |
| Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR | 0004244-09.2024.8.16.0034 |
| | 0001637-56.2025.8.16.0044 |
| | 0004959-51.2024.8.16.0034 |
| Vinicius Paiva Vieites de Barros - 56954N-PR | 0002592-26.2025.8.16.0129 |
| Vinicius Raimundo Felini Carli - 54145N-PR | 0001566-02.2023.8.16.0181 |
| Vinicius Roberto de Lima - 114598N-PR | 0039328-34.2024.8.16.0014 |
| | 0080762-03.2024.8.16.0014 |
| Vinicius Rovaris - 87713N-PR | 0041705-32.2019.8.16.0182 |
| Vinicius Sterza - 81151N-PR | 0002486-42.2025.8.16.0104 |
| | 0002490-79.2025.8.16.0104 |
| | 0002491-64.2025.8.16.0104 |
| | 0003336-96.2025.8.16.0104 |
| | 0002487-27.2025.8.16.0104 |
| | 0003334-29.2025.8.16.0104 |
| | 0003335-14.2025.8.16.0104 |
| | 0003333-44.2025.8.16.0104 |
| Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR | 0065176-86.2025.8.16.0014 |
| | 0073706-16.2024.8.16.0014 |
| | 0049778-02.2025.8.16.0014 |
| | 0072527-47.2024.8.16.0014 |
| | 0049774-62.2025.8.16.0014 |
| | 0040630-64.2025.8.16.0014 |
| | 0058784-33.2025.8.16.0014 |
| | 0004398-61.2025.8.16.9000 |
| | 0065985-76.2025.8.16.0014 |
| | 0065434-96.2025.8.16.0014 |
| | 0074064-78.2024.8.16.0014 |
| | 0073674-11.2024.8.16.0014 |
| | 0040628-94.2025.8.16.0014 |
| | 0074379-09.2024.8.16.0014 |
| | 0063766-90.2025.8.16.0014 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0049273-26.2024.8.16.0182 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0006373-60.2025.8.16.0160 |
| | 0003750-57.2024.8.16.0160 |
| | 0006454-09.2025.8.16.0160 |
| | 0004289-23.2024.8.16.0160 |
| Vitor Hugo de Assis Gomes - 90460N-PR | 0001450-41.2025.8.16.0014 |
| | 0002819-70.2025.8.16.0014 |
| Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR | 0046411-80.2024.8.16.0021 |
| | 0050864-21.2024.8.16.0021 |
| | 0050489-20.2024.8.16.0021 |
| | 0050355-90.2024.8.16.0021 |
| | 0043034-04.2024.8.16.0021 |
| | 0049095-75.2024.8.16.0021 |
| | 0049977-37.2024.8.16.0021 |
| | 0007952-27.2024.8.16.0112 |
| Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR | 0008242-26.2024.8.16.0182 |
| | 0002907-45.2025.8.16.0035 |
| Viviane Taís Azoia - 74493N-PR | 0011711-53.2025.8.16.0018 |
| Wagner de Souza Moura - 62673N-PR | 0019574-53.2025.8.16.0182 |
| | 0027464-87.2018.8.16.0182 |
| Wagner Lai - 52312N-PR | 0001365-96.2025.8.16.0162 |
| Wagner Taporoski Moreli - 44127N-PR | 0023031-28.2024.8.16.0021 |
| Walber Pydd - 34095N-PR | 0051486-05.2024.8.16.0182 |
| | 0031106-58.2024.8.16.0182 |

| | |
|---|---|
| Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR | 0027264-70.2024.8.16.0182 |
| | 0042211-95.2025.8.16.0182 |
| | 0040566-35.2025.8.16.0182 |
| Wanderson Lago Vaz - 25243N-PR | 0008091-85.2025.8.16.0130 |
| Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR | 0001009-17.2025.8.16.0190 |
| Washington Aparecido Pinto Sociedade Individual de Advocacia - 18256SA-PR | 0001009-17.2025.8.16.0190 |
| Washington Rafael Proença da Fonseca - 124124N-PR | 0001407-05.2025.8.16.0047 |
| Wellington Henrique de Oliveira - 116734N-PR | 0002452-60.2024.8.16.0053 |
| Wesley Alexandre Montagnini - 88415N-PR | 0003248-80.2024.8.16.0108 |
| William Alexandre Calado - 221795N-SP | 0027195-72.2023.8.16.0182 |
| William Cezar Duarte - 39161N-PR | 0008123-90.2025.8.16.0130 |
| Willian Ramon Barbosa de Assis - 111343N-PR | 0007450-48.2024.8.16.0190 |
| Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR | 0000232-53.2019.8.16.0154 |
| | 0006466-44.2025.8.16.0056 |
| | 0031992-23.2025.8.16.0182 |
| | 0002727-10.2024.8.16.0182 |
| | 0053744-95.2018.8.16.0182 |
| | 0000749-02.2024.8.16.0019 |
| | 0023589-21.2024.8.16.0014 |
| | 0002943-61.2025.8.16.9000 |
| | 0041705-32.2019.8.16.0182 |
| | 0080599-57.2023.8.16.0014 |
| Wilson Martins Matsunaga Junior - 31774N-PR | 0046036-18.2023.8.16.0182 |
| Winston Pickler - 27097N-PR | 0032858-31.2025.8.16.0182 |
| Yago Lima Mariano - 116613N-PR | 0004019-83.2025.8.16.0153 |
| Yara Ferreira do Nascimento Gabriel - 117517A-PR | 0002752-48.2025.8.16.0130 |
| Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR | 0027732-34.2024.8.16.0182 |
| Yunes Sarout - 87749N-PR | 0005272-29.2024.8.16.0190 |
| | 0014036-98.2025.8.16.0018 |
| | 0001585-61.2025.8.16.9000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PROJUDI Ata da 53ª sessão virtual ordinária da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Do Paraná, realizada entre 24 de novembro de 2025 às 00:00 e 28 de novembro de 2025 às 18:00, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Gisele Lara Ribeiro no(a) Plenário Virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Juíz(es) Haroldo Demarchi Mendes, Gisele Lara Ribeiro, Austregésilo Trevisan e Marcos José Vieira. Presente(s) também o(s) juíz(es) Vanessa Villela De Biassio cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcia Cristina Lima E Silva Palmonare, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0051478-38.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: RAFAEL AUGUSTO KLEIN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 2. 0015946-68.2018.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JOELMA MARCELA SCHEIDT. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 3. 0027464-87.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ, Recorrente: JOSUE BATISTA NUNES. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ, Recorrido: JOSUE BATISTA NUNES. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) JOSUE BATISTA NUNES, ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 4. 0013163-38.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARIA DE FÁTIMA FERRAZ BRAGA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 5. 0051494-89.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SUELEN CRISTINA DOS SANTOS KLEM. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 6. 0090164- 84.2019.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: RENATO MARIANO DA SILVA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 7. 0002202-31.2018.8.16.0152 - Recurso Inominado Cível - 6ªTurma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: INES RODRIGUES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 8. 0053744-95.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Claudete Alves dos Santos, Recorrido: Regina Aparecida dos Santos Stresser, Recorrido: ZULEIDE SCROCCARO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 9. 0007780-45.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LUCAS LIASCHI NETO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 10. 0004229-57.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES DO PRADO. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (melhor análise). 11. 0000275-14.2019.8.16.0049 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LAISE PAZIANOTTI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 12. 0010445-34.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARIA FABIANA FRANKE DIAS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 13. 0002733-90.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LUCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 14. 0014479-12.2018.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Elisabete Correa de Souza. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 15. 0002424-69.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Ederson Lima de Souza. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 16. 0020680-60.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ELIANE CARPES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 17. 0009469-27.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAROLINE LIEGEL DIAS. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 18. 0002528-55.2019.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente:ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JULIANO DO NASCIMENTO. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 19. 0013815-21.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: VANESSA REGINA CASALI RAGANHAN. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 20. 0041705-32.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADENILTON FERNANDES. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 21. 0005608-82.2019.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Jucelia Matulle. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 22. 0036506- 29.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Sabrina Anne de Lima. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 23. 0000630-30.2019.8.16.0047 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: EDINEA ISIDORO SOBRAL. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 24. 0000232- 53.2019.8.16.0154 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ISMAEL DE LIMA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 25. 0000707- 85.2020.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: SOLANGE MARIA MARIOTTI. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) SOLANGE MARIA MARIOTTI - Unânime. 26. 0001116-17.2020.8.16.0132 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: EDENIR CASCONE FANTI. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDENIR CASCONE FANTI. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 27. 0001912-67.2018.8.16.0135 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Ivone das Graças Alves. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 28. 0004781- 85.2020.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARCIO VAN VAJ KUBLITE. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 29. 0018458-51.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARLI LASKAVSKI GOUVEIA DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s)parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 30. 0000731-10.2022.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Recorrido: CAMILA FERNANDA MARTINS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 31. 0034723-94.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: GRIGORY BOGESKI DE FREITAS. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GRIGORY BOGESKI DE FREITAS - Unânime. 32. 0009584-84.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: JOÃO ALVES DOS SANTOS. Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO ALVES DOS SANTOS - Unânime. 33. 0014835-13.2022.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ANTONIA SALETE SAVARIS. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/ PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIA SALETE SAVARIS - Unânime. 34. 0031597-02.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Valdir Paulino da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 35. 0003185- 46.2023.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Recorrido: Silvana Aparecida Ribeiro Lamarão. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 36. 0022597-12.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MARCIA MARIA DE CAMPOS. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/ PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCIA MARIA DE CAMPOS - Unânime. 37. 0010178-79.2023.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: MUNICIPIO DE PATO

BRANCO. Recorrido: CLAIR PUHL. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Unânime. 38. 0026746-51.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ZILPA CLAUDINO. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZILPA CLAUDINO - Unânime. 39. 0038741-31.2023.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Maria Cristina S.B.F. Antero. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Marcos José Vieira. 40. 0010416-52.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Recorrido: FRANCIELI BORGES DA SILVA, Recorrido: ALFREDO AMORIM, Recorrido: GUSTAVO BORGES AMORIM representado(a)por FRANCIELI BORGES DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 41. 0040639-60.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Caroline de Morais Costa. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 42. 0001692-72.2024.8.16.0163 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Município de Siqueira Campos/PR, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 43. 0020404- 72.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LEANDRO GOMES MARQUES DE JESUS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Marcos José Vieira. 44. 0001566-02.2023.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Marcos José Vieira. Designado: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Fátima Vicente Meirinho Ritter. Recorrido: Município de Flor da Serra do Sul/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Fátima Vicente Meirinho Ritter. Vencido(s): Marcos José Vieira. 45. 0000749- 02.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MAURICIO FARIAS DE MIRANDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Marcos José Vieira. 46. 0005474-57.2024.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Impetrante: ESTADO DO PARANÁ. Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de origem. Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 47. 0036587- 70.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MARLI PALHARIM SIMON. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLI PALHARIM SIMON - Unânime. 48. 0036588-55.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: JUVENILA DE FATIMA SCHULZ. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUVENILA DE FATIMA SCHULZ - Unânime. 49. 0077204-57.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: JURACI PEREIRA JUNIOR. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina, Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JURACI PEREIRA JUNIOR - Unânime. 50. 0002116- 33.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: FRANCISCO GONCALVES DE BARROS. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FRANCISCOGONCALVES DE BARROS - Unânime. 51. 0039381-64.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: JANE DE SOUZA GUSMÕES. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 52. 0007862-56.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ANGELA GRACIELA WOJCIK FLORES DE LIMA. Recorrido: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANGELA GRACIELA WOJCIK FLORES DE LIMA - Unânime. 53. 0019846-88.2024.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: WANDERSON BORGES RIBEIRO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: Universidade Estadual de Maringá. Decisão principal: 12459 - Sem Resolução de Mérito - Prejudicado, atribuído à(s) parte(s) WANDERSON BORGES RIBEIRO - Unânime. 54. 0004556-58.2016.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ROSIMERI DOS SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 55. 0007269-59.2023.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: JUNIOR DOS SANTOS KUPCZAK. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUNIOR DOS SANTOS KUPCZAK - Unânime. 56. 0021250-75.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: BRUNA RAFAELA TABORDA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BRUNA RAFAELA TABORDA - Unânime. 57. 0080599-57.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: LAERCIO APARECIDO POLO. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina, Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LAERCIO APARECIDO POLO - Unânime. 58. 0000779-72.2025.8.16.0190 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO - Unânime. 59. 0003923-78.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: ALEX RICARDO MENDES DA SILVA. Agravado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEX RICARDO MENDES DA SILVA - Unânime. 60. 0003246-45.2023.8.16.0141 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Realeza/PR. Recorrido: LOIRI MACHADO . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Realeza/PR - Unânime. 61. 0005070- 41.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Recorrido: TERESA CALADO DA COSTA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito -Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 62. 0000608- 60.2025.8.16.0079 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: Município de Dois Vizinhos/PR. Agravado: ROSELI TERESINHA PERIN BELUSSO FORTUNA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Dois Vizinhos/PR - Unânime. 63. 0000611-15.2025.8.16.0079 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: Município de Dois Vizinhos/PR. Agravado: ANDREA SALVADOR FERREIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Dois Vizinhos/PR - Unânime. 64. 0000612-97.2025.8.16.0079 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: Município de Dois Vizinhos/PR. Agravado: Antônio de Abreu Castanha. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Dois Vizinhos/PR - Unânime. 65. 0023589-21.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MARIA EMILIA FAVERO. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARIA EMILIA FAVERO - Unânime. 66. 0001637-56.2025.8.16.0044 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Agravado: ROSANA GARCIA HIRI. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Unânime. 67. 0001726-79.2025.8.16.0044 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Agravado: MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Unânime. 68. 0012386- 28.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: Município de Londrina/PR. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - Unânime. 69. 0048652-48.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA. Recorrido: DARIL ROMANO PEREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA - Unânime. 70. 0008048-86.2023.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Apucarana/PR. Recorrido: APARECIDA FÁTIMA DE SOUZA FREITAS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR - Unânime. 71. 0001861- 81.2023.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Terra Rica/PR. Recorrido: RAFAELA DOS SANTOS CALICCHIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Terra Rica/PR - Unânime. 72. 0003042-49.2024.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos JuizadosEspeciais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Rosane Tschoek Borges. Recorrido: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR - IPRERINE, Recorrido: Município de Rio Negro/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rosane Tschoek Borges. Vencido(s): Marcos José Vieira. 73. 0006591-83.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ALDENISE AZARIAS. Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALDENISE AZARIAS - Unânime. 74. 0005431-55.2024.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MAYCON VIEIRA DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 75. 0008293-96.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Jaime Aparecido dos Santos. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jaime Aparecido dos Santos - Unânime. 76. 0019263- 64.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: EUCARIS DO BELEM CALDAS MACHADO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 77. 0015375-87.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SILVANE DE FATIMA VIEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 78. 0003893-38.2023.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Bituruna/PR. Recorrido: IVANIR TERESINHA SCHMICKLER DE CASTRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Bituruna/PR - Unânime. 79. 0042918-19.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: SILVIO APARECIDO MENDES. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SILVIO APARECIDO MENDES - Unânime. 80. 0002464-43.2024.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Paranacity/PR. Recorrido: SIMONE CRISTINA DA SILVA CALEGARI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranacity/PR - Unânime. 81. 0002727-10.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Didi Ferreira de Siqueira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 82. 0003827-47.2023.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MULTIPLA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, Recorrido: Município de Paiçandu/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MULTIPLA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Unânime. 83. 0004959-51.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dosJuizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: PAULIANE MOREIRA DE SANTANA. Recorrido: Município de Piraquara/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULIANE MOREIRA DE SANTANA. Vencido(s): Marcos José Vieira. 84. 0001163-70.2024.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Palmital/PR. Recorrido: ILMA FERNANDA VISENTIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmital/ PR. Vencido(s): Marcos José Vieira. 85. 0001302-06.2024.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: EDNA GUIMARÃES DUARTE. Recorrido:

Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDNA GUIMARÃES DUARTE - Unânime. 86. 0015492-66.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: rosilda bandeira santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR. Vencido(s): Marcos José Vieira. 87. 0004244- 09.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: CLARICE GARCIA QUINTANILHA. Recorrido: Município de Piraquara/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLARICE GARCIA QUINTANILHA - Unânime. 88. 0043488-05.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ANTONIO PAULO ALEXANDRINO. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina, Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO PAULO ALEXANDRINO - Unânime. 89. 0001342-20.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: MONICA APARECIDA DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 90. 0002752-48.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Embargado: VALDECIR STRAMARO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 91. 0008043-57.2021.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MILENI CRIVELLI DARIVA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ, Recorrido: Graziela Alessandra Penasso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MILENI CRIVELLI DARIVA - Unânime. 92. 0001454-86.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: VANUSA DA SILVA VIEIRA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANUSA DA SILVA VIEIRA - Unânime. 93. 0019166-52.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: rafaela de lima silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 94.0040118-67.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: RILKER REIS SALES. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RILKER REIS SALES - Unânime. 95. 0001585-61.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS. Agravado: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS - Unânime. 96. 0057727-14.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: MARIA HELENA PENHA DALFITO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Marcos José Vieira. 97. 0009465-48.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: ZÉLIA CUSTÓDIO BASTOS. Agravado: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ZÉLIA CUSTÓDIO BASTOS - Unânime. 98. 0009466-33.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: APARECIDA DONIZETI DOS SANTOS. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR, Agravado: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) APARECIDA DONIZETI DOS SANTOS - Unânime. 99. 0009936-64.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: LENI DE CARVALHO SANTOS MENIN. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR, Agravado: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) LENI DE CARVALHO SANTOS MENIN - Unânime. 100. 0046965-51.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: RIVELINO BRAZ PINTO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) RIVELINO BRAZ PINTO - Unânime. 101. 0034553-73.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Marcos José Vieira. 102. 0018172-87.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: NEILA DA SILVA BIAZOTTO. Recorrido: Município de Londrina/PR, Recorrido: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NEILA DA SILVA BIAZOTTO - Unânime. 103. 0013451-29.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: CARINA POLIANA ZITTA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 104. 0013457-36.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: AustregésiloTrevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: MARISE KERSCHER TEOFILO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 105. 0007369-79.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: Alecsandra Peixer de Lima. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 106. 0014665- 65.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: ANETE TEREZA ZARNICINSKI. Agravado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ANETE TEREZA ZARNICINSKI - Unânime. 107. 0023430-44.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Elson Viana Neves. Embargado: LOURIVAL MAZIERO BARBOSA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Elson Viana Neves - Unânime. 108. 0003295-54.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Paranaguá/PR. Embargado: WEVERTON DOS SANTOS. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 109. 0003296-39.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Paranaguá/PR. Embargado: ALESSANDRA DELFINO GENELHOUD CALGARO. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 110. 0002472- 91.2025.8.16.0190 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: FABIO ROGERIO FLOES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) FABIO ROGERIO FLOES - Unânime. 111. 0010525- 75.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: CRISTIANE MICKUS MARIA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 112. 0001345-11.2024.8.16.0043 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Luiz Fernando de Oliveira Ribeiro. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 113. 0012353-09.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: DILCINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DILCINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA - Unânime. 114. 0005972-91.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Juliane Ribeiro da Costa. Recorrido: Município de Paranaguá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Juliane Ribeiro da Costa - Unânime. 115. 0000897-44.2024.8.16.0138 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos JuizadosEspeciais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Cristiane Cocoleti. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Primeiro de Maio/PR - Unânime. 116. 0000868-91.2024.8.16.0138 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: JOSÉ APARECIDO LOURENÇO DE JESUS. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Primeiro de Maio/PR - Unânime. 117. 0064488-61.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: WANDER LUIZ MARIANO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Marcos José Vieira. 118. 0061123-96.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: VILMA DE FÁTIMA DOS REIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Marcos José Vieira. 119. 0000801-29.2024.8.16.0138 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Primeiro de Maio/PR. Recorrido: Lais Ferreira, Recorrido: MARCILENE ALVES SIMÃO, Recorrido: MARCIO JOSÉ IGLECIAS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Primeiro de Maio/PR - Unânime. 120. 0001565-76.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: TERESA LOPES CARDOSO. Recorrido: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, Recorrido: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) TERESA LOPES CARDOSO - Unânime. 121. 0073838-73.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: DOUGLAS HENRIQUE GUERINO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 122. 0007450-48.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 123. 0061462-55.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: GLENDA ROZIN PIEROBON DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Marcos José Vieira. 124. 0001300-74.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ANTONIEL MARCELINO DOS SANTOS. Recorrido: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ANTONIEL MARCELINO DOS SANTOS - Unânime. 125. 0001281- 68.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MARCIO LUIS CUENCA. Recorrido: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, Recorrido: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MARCIO LUIS CUENCA - Unânime. 126. 0001261-77.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: PEDRO HENRIQUE FERRAREZE BONATTI. Recorrido: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, Recorrido: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) PEDRO HENRIQUE FERRAREZE BONATTI - Unânime. 127. 0001295-52.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MARIA APARECIDA CASTRO CARNEIRO. Recorrido: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MARIA APARECIDA CASTRO CARNEIRO - Unânime. 128. 0071993-06.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: EDIONES DANTAS DE QUEIROZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 129. 0077979-38.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: Alexandre Camargo de Souza. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 130. 0075218-34.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: MARIO INACIO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 131. 0085770-58.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: EVERSON DOS SANTOS MOREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 132. 0074790- 52.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: Célia Maria dos Anjos. Decisão

principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 133. 0079995-62.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: MARIANA COUTO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 134. 0043396-42.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER - Unânime. 135. 0014104-12.2025.8.16.0030 - RecursoInominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: THAIS COSTA DO MONTE MENEGHETTI. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) THAIS COSTA DO MONTE MENEGHETTI - Unânime. 136. 0002583-03.2025.8.16.0117 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: JOÃO PEREIRA JUNIOR. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOÃO PEREIRA JUNIOR - Unânime. 137. 0019574-53.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ANTONIO BARBOSA DE CASTRO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO BARBOSA DE CASTRO - Unânime. 138. 0002535-70.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: LUCIANE BLUM BIER. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIANE BLUM BIER - Unânime. 139. 0014466-14.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/ PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA - Unânime. 140. 0014469-66.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: OSVALDO CARVALHO DA SILVA. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) OSVALDO CARVALHO DA SILVA - Unânime. 141. 0002176-29.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL. Recorrido: IZABEL CRISTINA PIASSA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - Unânime. 142. 0073363-20.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: Andressa Aires Aleixo Oliveira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 143. 0080014-68.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: Claudineia Aparecida Augusto. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 144. 0072019-04.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: LUCINEIA APARECIDA DA SILVA PAULINO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 145. 0005933-36.2024.8.16.0019 -Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MÁRIO BACH. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Marcos José Vieira. 146. 0075221-86.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: Rafaela Felix de Melo. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 147. 0000297-24.2024.8.16.0073 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) IARA GILMA PAIVA - Unânime. 148. 0006016-13.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Marcell Vieira dos Santos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 149. 0004289-23.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Caroline Alves Miotti. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Caroline Alves Miotti - Unânime. 150. 0001585-67.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: DANIELLA SILVA SPIRANDIO. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Recorrente: Juliana Ripol Martin . Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) FATIMA TEREZA MANOEL - Unânime. 151. 0001392-52.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: IVONE APARECIDA MAR DA COSTA. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Recorrente: LUIZ FRANCISCO MAR. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Caio Luis Locateli - Unânime. 152. 0001278-16.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ANA MARIA S MENEZES. Recorrido: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, Recorrido: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ANA MARIA S MENEZES - Unânime. 153. 0001371- 76.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Vanderlei Pereira . Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Recorrente: CRISTOVAM REGIS DE ALBUQUERQUE. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) EVERTON DIOGO COELHO - Unânime. 154. 0007715- 35.2024.8.16.0098 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: Juliano Barbosa Ferreira Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito -Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Juliano Barbosa Ferreira Silva. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 155. 0002885-58.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: AURIONTE LUIZ SASSI JUNIOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 156. 0000786-72.2025.8.16.0155 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: JORGE DAS VIRGENS . Recorrido: Município de São Jerônimo da Serra/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JORGE DAS VIRGENS - Unânime. 157. 0002943-61.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 158. 0023157-46.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: HERICK STHANLEY PALISSER. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HERICK STHANLEY PALISSER - Unânime. 159. 0001480-61.2022.8.16.0053 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: BRUNO PINHEIRO PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BRUNO PINHEIRO PEREIRA - Unânime. 160. 0027264- 70.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: REBECCA DANDERFER. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) REBECCA DANDERFER - Unânime. 161. 0001187- 39.2024.8.16.0080 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARCOS LEANDRO GARCIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 162. 0002486-42.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: SANDRA REGINA NUNES. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SANDRA REGINA NUNES. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 163. 0002487-27.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: KATIA REGINA ROCHA PAVINATO. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) KATIA REGINA ROCHA PAVINATO. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 164. 0002490-79.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: JULIANA OSVIANY. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) JULIANA OSVIANY. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 165. 0002491-64.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ELIANE FIGUEIREDO MULLER. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - ComResolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) ELIANE FIGUEIREDO MULLER. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 166. 0001353-19.2024.8.16.0162 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Sertanópolis/PR. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE - HOSPITAL SÃO LUCAS - Unânime. 167. 0001861-04.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: LUCIA MARQUES DAS CHAGAS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 168. 0002235-20.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: JANDIRA FATIMA MULLER DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 169. 0002157-26.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: Marlene Koerich Eduardo. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 170. 0002175-47.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: NICELDA KALKMANN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 171. 0001770-11.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: CLEIDE APARECIDA GEREMIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 172. 0002077-62.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: SOLANGE BERKENBROCK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 173. 0001859-34.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: CLECI APARECIDA MARIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 174. 0002207- 52.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: NEUDETE SALETE FRIGO BERNARDI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 175. 0023772-26.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: RITA DAS DÔRES MACHADO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 176. 0001407-05.2025.8.16.0047 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ZILDA APARECIDA RODRIGUES. Embargado: Município de Assaí/PR. Decisão principal: 200 - ComResolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ZILDA APARECIDA RODRIGUES - Unânime. 177. 0001381-23.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: FABIO DANILO PADILHA. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Custódio Matos - Unânime. 178. 0002149-11.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: ELIANA MARIA PHILIPPSEN . Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 179. 0027640-60.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan.

Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SAMUEL CORREIA DOS SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Marcos José Vieira. 180. 0046036-18.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: GABRIEL FERREIRA URBIÊTA DA MATA. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GABRIEL FERREIRA URBIÊTA DA MATA - Unânime. 181. 0002187-58.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. Recorrido: ROSANGELA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL - Unânime. 182. 0002170-22.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. Recorrido: ADRIANA APARECIDA VERTUAN, Recorrido: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL - Unânime. 183. 0022154-61.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: LEANDRO ELISIARIO DOS SANTOS. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO ELISIARIO DOS SANTOS - Unânime. 184. 0000061-87.2025.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 185. 0001450-41.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: JANDIRA RAIMUNDO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Marcos José Vieira. 186. 0002224-68.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ (FUNEAS-PR) . Embargado: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FUNDAÇÃOESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ (FUNEAS-PR) - Unânime. 187. 0040628-94.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ELIANA CANDIDO MOREIRA CAMARGO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: IRENI VIEIRA MACHADO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ELIZABETH RODRIGUES DE LIMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: elizangela aparecida Gil. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA - Unânime. 188. 0040630-64.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: GRAUDA CRIVELARO SPOSITO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: HELENA PIETRZAK CURY HARFUCH. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ERIC CARLOS DE MARI . Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: FABIANA REGINA BORELLI AMORIM. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ELIZABETE HIROCO INOUE MIZUNO - Unânime. 189. 0006031-07.2025.8.16.0174 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FABRICIA MOREIRA SILVA. Embargado: Município de Cruz Machado. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FABRICIA MOREIRA SILVA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 190. 0023749- 80.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: JOSE ADILSON DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 191. 0028404- 06.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ELIANE JUNG POTOLAN. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ELIANE JUNG POTOLAN - Unânime. 192. 0019734- 49.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: LUCIA ELENA ALVES DE MEDEIROS MONTEIRO . Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR, Embargado: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCIA ELENA ALVES DE MEDEIROS MONTEIRO - Unânime. 193. 0001824-91.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: miguel alcione pereira de lima. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 194. 0002214-41.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL. Decisãoparcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL - Unânime. 195. 0003496-11.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 196. 0001915- 06.2024.8.16.0137 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Lucelia Neres de Souza. Recorrido: Município de Porecatu/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Lucelia Neres de Souza - Unânime. 197. 0003589- 71.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO. Agravado: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, Agravado: Município de Cambé/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO - Unânime. 198. 0032410-14.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Recorrente: DEBORAH RESENDE FARIA PALHANO. Recorrido: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, DEBORAH RESENDE FARIA PALHANO - Unânime. 199. 0003621-76.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: CAMILA DE OLIVEIRA ROSSATO. Agravado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA, Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAMILA DE OLIVEIRA ROSSATO - Unânime. 200. 0023031-28.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Recorrido: ANDRE DAMIAO DE CARLI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 201. 0004581-78.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: WILSON DOS SANTOS. Embargado: Município de Maringá/ PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) WILSON DOS SANTOS - Unânime. 202. 0003642- 52.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 203. 0003689- 26.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Haroldo Demarchi Mendes. Designado: Austregésilo Trevisan. Agravante: Davi dos Santos Ferreira. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 204. 0001634-49.2023.8.16.0084 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS. Recorrido:Município de Moreira Sales/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS - Unânime. 205. 0005873-94.2023.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Missal/PR. Recorrido: CARLOS CLEITON SCHWARTZBACH. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Missal/PR - Unânime. 206. 0001676-46.2024.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE - IBIPORÃ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Recorrente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Ibiporã/PR - Unânime. 207. 0004403- 86.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Cornélio Procópio/PR. Embargado: CLOVIS PEREIRA. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Cornélio Procópio/PR - Unânime. 208. 0003880-71.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: Camila Tozatti Poças . Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Camila Tozatti Poças - Unânime. 209. 0003913-61.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Marcos José Vieira. Designado: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: CLAUDIA KRISTA RATZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAGDA HILDEGARD REINHEIMER WENDLAND. Vencido(s): Marcos José Vieira. 210. 0031020-53.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. Embargado: CARLOS ALBERTO MAIOR BONO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR - Unânime. 211. 0001788-75.2024.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Terra Rica/PR. Recorrido: BERNADETE DE ARAUJO , Recorrido: Marcio Travagim, Recorrido: GISELLY ALESSANDRA BRIANEZZI CAZETTA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Município de Terra Rica/PR - Unânime. 212. 0001546-56.2024.8.16.0090 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: IASMIN MINATI FROTA. Apelado: ANA BEATRIZ DE BARROS SILVA, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) IASMIN MINATI FROTA - Unânime. 213. 0007159- 22.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL. Embargado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Embargado: LUCIMAR BOREL AMADOR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIAPARANAENSE DE ENERGIA - COPEL. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 214. 0006466- 44.2025.8.16.0056 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: EDSON ROMUALDO DOS SANTOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDSON ROMUALDO DOS SANTOS - Unânime. 215. 0031243-06.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CARLOS ALBERTO MAIOR BONO. Embargado: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ALBERTO MAIOR BONO - Unânime. 216. 0007287-09.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: PARANÁPREVIDÊNCIA. Embargado: MARIA LÚCIA CASTILHO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA - Unânime. 217. 0031272- 56.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Rosa Florêncio da Silva. Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Rosa Florêncio da Silva - Unânime. 218. 0003100-78.2025.8.16.0029 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: GLACI DA APARECIDA LOPES. Embargado: Município de Colombo/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GLACI DA APARECIDA LOPES - Unânime. 219. 0033143- 22.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: ADELAR MARQUES SOARES. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADELAR MARQUES SOARES - Unânime. 220. 0007718-05.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Recorrido: ANTONIO WANDERLEI DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - Unânime. 221. 0011308-14.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Recorrido: FRANCIELLE CRISTINA MACHADO

DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - Unânime. 222. 0049758-11.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: IVETE SILVEIRA MENDES OLIVEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 223. 0049762-48.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: MarcosJosé Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: IRENE MOREIRA DE AMORIM. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 224. 0049774-62.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: ALESSANDRA CRISTINA TIROLLI TRINDADE. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: Rosângela de Fátima Pereira Melso. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MARIA BORTOLOTTI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MARIA REGINA DE SOUZA RAMOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: VANIA AUGUSTA LEITE BRANDÃO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MIRIAN LÚCIA DE MATOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: VALERIA ALVES LUCENA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: BENEDITA RAMOS DINIZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MARINETE DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TATIANE LOPES MENDES - Unânime. 225. 0049778-02.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Renata Andrea Massi Carlos. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: LUIZ CARLOS DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MAGDA ROSSI DE FARIA MYABE. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MARCELA CAMARGO BERNARDI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: GISELDA MORAIS DE ALENCAR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: IVONE PALOCO DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: ELZA OLIVEIRA GOMES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: MARINA FATIMA DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIELLE TIRAPELLE RODRIGUES SILVESTRE - Unânime. 226. 0048711- 17.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: FABIO AUGUSTO TREVISAN BARBOSA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FABIO AUGUSTO TREVISAN BARBOSA - Unânime. 227. 0012142- 09.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Embargado: FRANCIELLE FLAVIO FERREIRA MIRANDA DE MENDONÇA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Unânime. 228. 0012143-91.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Embargado: BARBARA JANAINA GIMENES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Unânime. 229. 0003333-44.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Embargado: MARCIANA CASAGRANDE. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Laranjeiras do Sul/PR. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 230. 0003334-29.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: GILVAINE SOLANO MIRANDA. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) GILVAINE SOLANO MIRANDA. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 231. 0003335-14.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: carla regina ivaniuk wakczinski. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) carla regina ivaniuk wakczinski. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 232. 0003336-96.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ANA KAROLINE MACHADO. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANA KAROLINE MACHADO. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 233. 0033427-30.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: TAILINE IESBICK. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TAILINE IESBICK - Unânime. 234. 0033429-97.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: JOSIANE BRUNING RUTZEN NUNES. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOSIANE BRUNING RUTZEN NUNES - Unânime. 235. 0002091-21.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: TELMA BARBOSA. Embargado: Município de Pitangueiras/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TELMA BARBOSA - Unânime. 236. 0003338-66.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MARCIA CRISTIANE AMARAL MELO LUNELLI. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARCIA CRISTIANE AMARAL MELO LUNELLI. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 237. 0002092-06.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ADRIANA PAULA CHERON . Embargado: Município de Astorga/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADRIANA PAULA CHERON - Unânime. 238. 0002275-74.2024.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Palmital/PR. Recorrido: EDIVAN SZCZEREPA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmital/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 239. 0006373-60.2025.8.16.0160 -Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ALESSANDRA GODART ROSA. Embargado: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRA GODART ROSA - Unânime. 240. 0022898-22.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: IVANO DE OLIVEIRA GOMES. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) IVANO DE OLIVEIRA GOMES - Unânime. 241. 0022899-07.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: ROSANE APARECIDA BECHER ALVES. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ROSANE APARECIDA BECHER ALVES - Unânime. 242. 0008091-85.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. Embargado: PARANAVAI PREVIDENCIA, Embargado: Município de Paranavaí/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Unânime. 243. 0011711-53.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 244. 0007438-72.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: VICTOR LEONIDAS LIMA DE CASTRO. Embargado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) VICTOR LEONIDAS LIMA DE CASTRO - Unânime. 245. 0004291-53.2025.8.16.0064 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: EDUARDO CAIO MOREIRA. Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO CAIO MOREIRA - Unânime. 246. 0012600-65.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: FERNANDA SALVATORI. Embargado: Município de Candói/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FERNANDA SALVATORI - Unânime. 247. 0004555-58.2025.8.16.0165 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Marcos José Vieira. Designado: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Ireni Andrade da Luz. Embargado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Ireni Andrade da Luz. Vencido(s): Marcos José Vieira. 248. 0012240-91.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Embargado: LUCIANA APARECIDA DO REGO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIAMUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Unânime. 249. 0003360- 74.2025.8.16.0153 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: AOM TRANSPORTES LTDA. Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AOM TRANSPORTES LTDA - Unânime. 250. 0050418- 05.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: VALQUIRIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CHAVES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 251. 0015712-30.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CAROLINE POMPEU SCHWANTES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CAROLINE POMPEU SCHWANTES - Unânime. 252. 0003163-06.2025.8.16.0029 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ELCIO LUCIANO MENDES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Embargado: GEANCARLOS COUTINHO PEREIRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ELCIO LUCIANO MENDES - Unânime. 253. 0002819- 70.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Universidade Estadual de Londrina. Recorrido: ANDREZA MATSUYO PEREIRA SUZUKI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 254. 0031829-43.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: MARCELO WACHILISKI. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARCELO WACHILISKI - Unânime. 255. 0031830- 28.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: LUIZ RICARDO VIEIRA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUIZ RICARDO VIEIRA - Unânime. 256. 0003384-58.2025.8.16.0103 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Lapa/PR. Embargado: JANE APARECIDA HORNING GRILLI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Lapa/PR - Unânime. 257. 0007915-33.2025.8.16.0025 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ELY CORREA DE MELLO. Embargado: Município de Araucária/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ELY CORREA DE MELLO - Unânime. 258. 0004961-04.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Universidade Estadual de Maringá. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração. Decisãoprincipal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 259. 0004964- 56.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: DHIOGENER SCHULER GAIOTTO EIRELI-ME. Embargado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DHIOGENER SCHULER GAIOTTO EIRELI-ME - Unânime. 260. 0008123-90.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ADAILTON GUILHERME DIAS. Embargado: AFONSO MARANGONI LEILOES, Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADAILTON GUILHERME DIAS - Unânime. 261. 0047073-46.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JAIR APARECIDO RIBEIRO. Julgamento

cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 262. 0000418- 47.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Recorrido: VILAINE OCHNER CASATI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - Unânime. 263. 0050686-59.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: DIANA DA SILVA MARTINS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 264. 0031983-61.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ROZALIA ANGELITA WOICHIK SUREK. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ROZALIA ANGELITA WOICHIK SUREK - Unânime. 265. 0031992-23.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Marcelo Aparecido de Matos. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Marcelo Aparecido de Matos - Unânime. 266. 0003233-73.2025.8.16.0077 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: PAULO FERNANDES GAZOLLA. Embargado: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARILUZ, Embargado: Município de Mariluz/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PAULO FERNANDES GAZOLLA - Unânime. 267. 0001009- 17.2025.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: CARINA BERTOLDI FRANCO. Recorrido: Universidade Estadual de Maringá. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARINA BERTOLDI FRANCO - Unânime. 268. 0004992- 24.2025.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ANA PAULA CRESPIN. Recorrido: IrmandadeSanta Casa de Misericordia de Maringa, Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA PAULA CRESPIN - Unânime. 269. 0008579-61.2025.8.16.0026 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: GUTJAHR & SCHIO CONSULTORIA LTDA - ME. Embargado: Município de Balsa Nova/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GUTJAHR & SCHIO CONSULTORIA LTDA - ME - Unânime. 270. 0032097-97.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: LAERCIO FERREIRA GRACIANO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 271. 0006454-09.2025.8.16.0160 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: NEIVA LOPES DA SILVA. Embargado: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NEIVA LOPES DA SILVA - Unânime. 272. 0005001-83.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Lucas Willian da Silva. Embargado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Lucas Willian da Silva. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 273. 0051056-38.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Londrina/PR. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 274. 0051058-08.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Londrina/PR. Decisão parcial: 459 - Extinção - Ausência de pressupostos processuais. Decisão principal: 459 - Extinção - Ausência de pressupostos processuais, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 275. 0032224-35.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: DIRCEU DA SILVA KERSTING NETO, Embargante: ELIAS LADI LIVI JUNIOR, Embargante: CRISTINA ROMANIUK, Embargante: GIULIANO GONÇALVES, Embargante: HALLESON RICARDO STIEGLITZ, Embargante: VANDERSON CARDOSO DOS SANTOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DIRCEU DA SILVA KERSTING NETO, ELIAS LADI LIVI JUNIOR, GIULIANO GONÇALVES, VANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, HALLESON RICARDO STIEGLITZ, CRISTINA ROMANIUK - Unânime. 276. 0009602-64.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Mirian Ligia Endo Karoleski. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 277. 0001365-96.2025.8.16.0162 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Margareth Camargo de Oliveira Reis. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - ComResolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Margareth Camargo de Oliveira Reis - Unânime. 278. 0006739-95.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL. Embargado: ASSOCIAÇÃO RYUZO-KAN DE KARATE. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - Unânime. 279. 0006740-80.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ASSOCIAÇÃO RYUZO-KAN DE KARATE. Embargado: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ASSOCIAÇÃO RYUZO-KAN DE KARATE - Unânime. 280. 0034093-31.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: EDSON NUNES VIANA. Embargado: Município de Santa Tereza do Oeste. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDSON NUNES VIANA - Unânime. 281. 0002544-97.2025.8.16.0119 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES, Embargante: Aldejair de Assis Vieira, Embargante: REGINALDO DA SILVA. Embargado: Município de Presidente Castelo Branco/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES, Aldejair de Assis Vieira, REGINALDO DA SILVA - Unânime. 282. 0002452-60.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: DEVANIR BOMBA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 283. 0001203-65.2023.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS. Recorrido: ARIOSVALDO MENDES, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS - Unânime. 284. 0018831-77.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ALESSANDRO DE SÁ GUERRA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRO DE SÁ GUERRA. Vencido(s): Marcos José Vieira. 285. 0025028-18.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Anderson José Carneiro Ribas. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Anderson José Carneiro Ribas - Unânime. 286. 0080762-03.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: DANIEL SOARES ALVES, Recorrente: CINTIA SORANE GOOD KITZBERGER, Recorrente: José Francirlei de Oliveira. Recorrido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CINTIA SORANE GOODKITZBERGER, José Francirlei de Oliveira, DANIEL SOARES ALVES - Unânime. 287. 0032570-83.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: SUPREME ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA . Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SUPREME ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA - Unânime. 288. 0000992-30.2024.8.16.0088 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: JOSÉ DIRCEU RIBEIRO ROSSA. Recorrido: Município de Guaratuba/PR, Recorrido: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ DIRCEU RIBEIRO ROSSA - Unânime. 289. 0024397-44.2020.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: CLEUZA SALETE BORGES PEDROSO. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEUZA SALETE BORGES PEDROSO - Unânime. 290. 0032660-91.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: SKY & L1W GESTAO E COMUNICACAO LTDA. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SKY & L1W GESTAO E COMUNICACAO LTDA - Unânime. 291. 0049273-26.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Curitiba/PR. Recorrido: LAURO GONDIM GUIMARÃES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 292. 0003750-57.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: GREDIELLI RIGOBELO LUIZ. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GREDIELLI RIGOBELO LUIZ - Unânime. 293. 0007787-45.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Maringá/PR. Recorrido: RICARDO JOSE ERHARDT. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 294. 0032858- 31.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Embargado: WINSTON PICKLER, Embargado: Viviane Pickler. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 295. 0038810-25.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Recorrido: JORGE NAGUIB KHOURI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - Unânime. 296. 0025586-87.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: JOSÉ EDISON SAUKA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s)parte(s) Município de Ponta Grossa/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 297. 0025588- 57.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: Helder Josias Stockler. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 298. 0025593-79.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 299. 0025597-19.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: ARILSON DE OLIVEIRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 300. 0003350- 58.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Campo Mourão/PR. Recorrido: Mariclene de Grandis de Souza. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 301. 0029606-52.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 302. 0005120-61.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: VOLMIR FAVERO. Recorrido: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VOLMIR FAVERO - Unânime. 303. 0001239-49.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Castro/PR. Recorrido: LUIZ CESAR MARTINS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Castro/PR - Unânime. 304. 0002673-07.2025.8.16.0086 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Guaíra/PR. Recorrido: SIMONE MARIA SEVERIANO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guaíra/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 305. 0004232-29.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído

à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 306. 0033617-92.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: CARMEN ESTHER SANTOS GRUMADAS. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CARMEN ESTHER SANTOS GRUMADAS - Unânime. 307. 0011768-45.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Fazenda RioGrande/PR. Recorrido: Dorca Candida Matheus. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 308. 0003576-85.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA. Embargado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA - Unânime. 309. 0003976- 10.2024.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: HUMBERTO FIORAVANTE FERRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 310. 0001483-25.2024.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Ana Célia Kos Schornobai. Recorrido: Município de Ivaí/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ana Célia Kos Schornobai - Unânime. 311. 0004162-46.2019.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: JOSE GERALDO FERREIRA. Recorrido: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE GERALDO FERREIRA - Unânime. 312. 0002843-82.2025.8.16.0084 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: SEBASTIANA CLADECIR LAGUILLO TAVELA. Embargado: Município de Moreira Sales/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SEBASTIANA CLADECIR LAGUILLO TAVELA - Unânime. 313. 0005272-29.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALFREDO APARECIDO DIAS - Unânime. 314. 0002046-39.2025.8.16.0074 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Iguatu/ PR. Embargado: Joana Dias. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Iguatu/ PR - Unânime. 315. 0004347-50.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 316. 0001820- 80.2024.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Terra Rica/PR. Recorrido: GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA, Recorrido: VIVIANE MACHADO PEREIRA NAVARRO DA SILVA, Recorrido: NEIDE SERRA BRITO. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Município de Terra Rica/PR - Unânime. 317. 0003982-53.2023.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: EVERTON NAVA. Recorrido: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EVERTON NAVA - Unânime. 318. 0004398-61.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dosJuizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/ PR - Unânime. 319. 0002048-43.2025.8.16.0192 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: Município de Nova Aurora/PR. Agravado: MONICA PECCIN DE OLIVEIRA DAL MOLIN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Aurora/PR - Unânime. 320. 0030231-88.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Curitiba/PR. Recorrido: RUMI TANAKA, Recorrido: ERCILIO RAULILEU CARLETTI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 321. 0042073-02.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Vera Lúcia Machado. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina, Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Vera Lúcia Machado - Unânime. 322. 0001818-04.2022.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: REGINALDO DE MORAIS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cruzeiro do Sul/PR - Unânime. 323. 0054968-43.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: FÁBIO CÉSAR ALVES DA CUNHA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 324. 0002408- 70.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Jessica Assumpção Grossi Neri. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 325. 0006159-71.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: MARIA MARTA DA COSTA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 326. 0002069-19.2025.8.16.0192 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: Município de Nova Aurora/PR. Agravado: BRUNA CATARINE DA GUARDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Aurora/PR - Unânime. 327. 0006289-61.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: Claudirene Raupp Sacoman. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 328. 0002466-13.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: FERNANDO DE AVILA FERRACINI. Embargado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER . Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FERNANDO DE AVILA FERRACINI - Unânime. 329. 0002179- 26.2024.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: João Marcos Lanza Lopes. Recorrido: Município de Andirá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) João Marcos Lanza Lopes - Unânime. 330. 0043081-77.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: VIVIAN REGINA LAZZARIS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 331. 0049223-97.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ADÃO JOSE DA SILVA BRUNATTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 332. 0000960-41.2025.8.16.0136 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA. Recorrido: ANTONINHO GABRIEL. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA - Unânime. 333. 0002951-14.2025.8.16.0084 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Silvia Cristina Carlessi Nascimento. Embargado: Município de Moreira Sales/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Silvia Cristina Carlessi Nascimento - Unânime. 334. 0007414-58.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Paranaguá/PR. Embargado: RONNY ALLAN CARDOSO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 335. 0004496-46.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Impetrante: Município de Apucarana/PR. Impetrado: JUIZADO ESPCIAL CÍVEL DE APUCARANA - PR. Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR - Unânime. 336. 0000318-17.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ANDREA DE SALES ROCHA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Recorrente: MARIA EUNICE DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Santo Antonio da Platina/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 337. 0001644-64.2016.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: KIYODI SUZUKI, Recorrido: SEVERINO JOÃO DA SILVA, Recorrido: VALTER MONTES EVARISTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 338. 0005755- 38.2025.8.16.0024 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: VANDERLEI ALVES DE ALMEIDA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANDERLEI ALVES DE ALMEIDA - Unânime. 339. 0002939-79.2023.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos JuizadosEspeciais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Assis Chateaubriand/PR. Recorrido: ENEDINA MARCELINO DOS SANTOS SAGAE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Assis Chateaubriand/PR - Unânime. 340. 0002730-76.2024.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Assis Chateaubriand/PR. Recorrido: MARIA ANELI DE OLIVEIRA SOFIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Assis Chateaubriand/PR - Unânime. 341. 0049977-37.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: JÔNATAS MATOS DE MORAES. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JÔNATAS MATOS DE MORAES. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 342. 0000900-15.2024.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: VALDENIR MOURA DOS SANTOS, Recorrente: MATILDE ADELAIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS . Recorrido: Município de Telêmaco Borba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATILDE ADELAIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS , VALDENIR MOURA DOS SANTOS - Unânime. 343. 0052522-58.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Nilo Casson Marques. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 344. 0004578-77.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: SERGIO CHEVTCHUK DA SILVEIRA. Agravado: Município de São Mateus do Sul/PR, Agravado: OCEANO CONSTRUCOES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) SERGIO CHEVTCHUK DA SILVEIRA - Unânime. 345. 0055671-86.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ROSIVANE FERREIRA FREIRE. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSIVANE FERREIRA FREIRE - Unânime. 346. 0037799-22.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Cascavel/PR. Embargado: NEUZA MARIA JANUARIO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 347. 0006067-90.2025.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Orlei Galvão. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Orlei Galvão - Unânime. 348. 0037039-80.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: CARLA WILDNER BATISTA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 349. 0052354-80.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LUCIANO LIMA COSTA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime.350. 0027195-72.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ULYSSES MORAES SANI, Recorrente: DEIVISON BRAGA SANTANA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de São Paulo/SP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEIVISON BRAGA SANTANA, ULYSSES MORAES SANI - Unânime. 351. 0004100- 71.2024.8.16.0119 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: JOÃO ERMELINDO BOSSO. Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO ERMELINDO BOSSO - Unânime. 352. 0013473-34.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: IGOR BRUNO BERGOLD. Recorrido: CAMILA BONTORIN GASPARIN, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) IGOR BRUNO BERGOLD - Unânime. 353. 0047089-97.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: FRANCISCO HENRIQUE MELO DE LACERDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal:

237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Francisco das Chagas de Lacerda - Unânime. 354. 0036618- 85.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: EMERSON LUIS DE FREITAS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EMERSON LUIS DE FREITAS - Unânime. 355. 0002979-26.2024.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Marialva/PR. Recorrido: JEFFERSON GARBÚGGIO, Recorrido: CLEONICE VERONEZ GARBUGGIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Marialva/PR - Unânime. 356. 0001821- 22.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: Rosenete Coelho de Lima. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 357. 0005643-56.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.Embargado: EDSON CIRINO DE OLIVEIRA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (melhor análise sobre juros e correção). 358. 0003930-46.2024.8.16.0072 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LAERCIO DE SOUZA MOREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 359. 0058452-66.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: Rita Márcia Aragão. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 360. 0003615-73.2024.8.16.0086 - Recurso Inominado Cível - 6ªTurma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: JAIME SINGO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JAIME SINGO - Unânime. 361. 0021460- 24.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: RAQUEL CIPRIANO DOS SANTOS. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Curitiba/ PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAQUEL CIPRIANO DOS SANTOS - Unânime. 362. 0058784- 33.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: ROSELI DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: ROSELI FIDELIS DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: JESSICA CARAMORI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: ALINE MARIA ARAUJO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Embargante: regiane pereira barboza. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: SONIA MARIA GAMAS GUIMARÃES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: Maria Helena Reis. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: RENATA MARIANO LANDGRAF. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Embargante: VANDERLUCIA CALDEIRA DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Florisbela de Santa Tereza Negrão - Unânime. 363. 0037731-74.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: ANTONIO ADELAR CARAMORI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 364. 0004019-83.2025.8.16.0153 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: FERNANDA BARDUCCO FERNANDES. Embargado: Município de Santo Antonio da Platina/ PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FERNANDA BARDUCCO FERNANDES - Unânime. 365. 0014996-54.2023.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: DARLENE MARTINS DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 366. 0019233- 98.2020.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: MARIA ORO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 367. 0014036-98.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: PAULO HENRIQUE DA SILVA. Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO HENRIQUE DA SILVA - Unânime. 368. 0038054-79.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ANTONIO ADELAR CARAMORI. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração,atribuído à(s) parte(s) ANTONIO ADELAR CARAMORI - Unânime. 369. 0005965- 71.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: Iraci Pereira dos Santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 370. 0000015-88.2025.8.16.0060 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ADEMAR ELIAS MENDES. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADEMAR ELIAS MENDES - Unânime. 371. 0004083-58.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ALVARO JOSÉ MACHADO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 372. 0000296-43.2025.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Palmital/ PR. Recorrido: MARLY FERREIRA LUKACVIZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmital/PR. Vencido(s): Marcos José Vieira. 373. 0000053-02.2025.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Palmital/ PR. Recorrido: ROSI AURELIO ZENZELUK. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmital/PR. Vencido(s): Marcos José Vieira. 374. 0000387- 36.2025.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Palmital/PR. Recorrido: VANIA RAQUEL DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmital/PR. Vencido(s): Marcos José Vieira. 375. 0000203-80.2025.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Palmital/PR. Recorrido: JESSICA LANARA SOARES SALDANHA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmital/ PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 376. 0049095-75.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SATIL. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SATIL. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 377. 0038824- 09.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SILVIO APARECIDO DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 378. 0038592-60.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Município de Curitiba/ PR. Embargado: DOUGLAS MIRANDA VELOZO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 379. 0011749-78.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Araucária/ PR. Recorrido: CESAR RODRIGO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução doMérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Araucária/PR - Unânime. 380. 0022879-35.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: ALVADI DA COSTA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 381. 0039411-94.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: Lucas Navarro Akiyama da Cruz. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 382. 0014716- 05.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: APARECIDO INACIO RIBEIRO. Embargado: Município de Apucarana/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) APARECIDO INACIO RIBEIRO - Unânime. 383. 0039413-64.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CLENILDO FRANCISCO LISBOA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLENILDO FRANCISCO LISBOA - Unânime. 384. 0005017- 88.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS. Agravado: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS - Unânime. 385. 0010711- 55.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Embargado: CLEUSÍ DE OLIVEIRA CORDEIRO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 386. 0010712-40.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Embargado: NIVEA COELHO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 387. 0003248- 80.2024.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Recorrido: MARIA APARECIDA ARROYO JOÃO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 388. 0073706- 16.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Londrina/PR, Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Recorrido: MARCELO RUELA DE OLIVEIRA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, Município de Londrina/PR - Unânime. 389. 0074379- 09.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Londrina/PR. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - Unânime. 390. 0005129- 57.2025.8.16.9000 - Habeas Corpus Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Impetrante: MATHEUS PAZ DOS REIS. Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS PAZ DOS REIS - Unânime. 391. 0063766- 90.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MARIA GISELDA DE LIMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: WANDA MARQUES DA CRUZ. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: DIVA ROSA MARVULE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARIA LUCAS DE LIMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ANÍSIO DOS REIS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: GEDEÃO SILVA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SONIA REGINA TEIXEIRA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: joao dos reis. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Lelia Maria Luz Reis Refundini. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: VANDA MARIA MATIAS GONÇALVES. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CASSIA RODRIGUES DE MORAIS LIMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: EDINA MARIENE ROCHA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOSE DOS REIS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ISAIAS CANDIDO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ALICE PEDRINA ZUNDT. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 392. 0074064-78.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Londrina/PR, Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Recorrido: NILDA PINHEIRO. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, Município de Londrina/PR - Unânime. 393. 0000265-21.2025.8.16.0061 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ELISEU BUDKE.

Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELISEU BUDKE - Unânime. 394. 0040566- 35.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos JuizadosEspeciais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: MARCO ANTONIO RODRIGUES BATISTA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MARCO ANTONIO RODRIGUES BATISTA - Unânime. 395. 0021584-89.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: EDIR CAMINOTO CONEGUNDES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 396. 0030281-51.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MARILI COSTA representado(a) por ANDREIA MYSRINSKY MACIEL DA SILVA, SUELLEN CRISTINA COSTA BAPTISTA. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/ PR, Embargado: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARILI COSTA representado(a) por ANDREIA MYSRINSKY MACIEL DA SILVA, SUELLEN CRISTINA COSTA BAPTISTA - Unânime. 397. 0040829-67.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: JEAN CARLOS VIANA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JEAN CARLOS VIANA - Unânime. 398. 0040830-52.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CRISTIANE SALVADOR ROELLA BARBOSA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CRISTIANE SALVADOR ROELLA BARBOSA - Unânime. 399. 0040832-22.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA - Unânime. 400. 0064851-14.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: ALESSANDRA FRANCINI DOS SANTOS BREVE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 401. 0040846-06.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: JONATHAN LUÍS CRUZ DO CARMO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JONATHAN LUÍS CRUZ DO CARMO - Unânime. 402. 0015552-22.2024.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: WALTER SILVA BERTO, Recorrente: VANDERLEI CEOLIN, Recorrente: Bernardino da Silva Reis. Recorrido: Município de Toledo/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) WALTER SILVA BERTO, Bernardino da Silva Reis, VANDERLEI CEOLIN. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 403. 0003799-42.2021.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ANTONIO LUIZ ALVES. Recorrido: Município de Rolândia/ PR. Decisãoprincipal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO LUIZ ALVES. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 404. 0041021-97.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: RICHARD MATEUS GOMES DE BARROS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RICHARD MATEUS GOMES DE BARROS - Unânime. 405. 0065176-86.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Silvia Gomes da Silva. Embargado: Município de Londrina/PR, Embargado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Silvia Gomes da Silva - Unânime. 406. 0065180-26.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Cleide Maria de Souza do Nascimento. Embargado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Cleide Maria de Souza do Nascimento - Unânime. 407. 0041037-51.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Guilherme Sabino Ribeiro. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Guilherme Sabino Ribeiro - Unânime. 408. 0041048-80.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: LUIS HENRIQUE PIMENTEL. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUIS HENRIQUE PIMENTEL - Unânime. 409. 0041076-48.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: RODRIGO GARCIA GOMES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO GARCIA GOMES - Unânime. 410. 0065434- 96.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: RAFAEL ANTONIO OTAVIANO. Embargado: Município de Londrina/PR, Embargado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL ANTONIO OTAVIANO - Unânime. 411. 0007002-62.2023.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Recorrido: LUCIANO CARNEIRO LOBO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 412. 0072527-47.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Londrina/PR, Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Recorrido: DEBORA RIBEIRO DE ANDRADE PATSKO. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DELONDRINA, Município de Londrina/PR - Unânime. 413. 0065985-76.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: CLEBER GALDINO DA SILVA. Embargado: Município de Londrina/PR, Embargado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEBER GALDINO DA SILVA - Unânime. 414. 0001799-97.2022.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Nova Aurora/PR, Recorrente: MARIA NILCEIA DE SOUZA. Recorrido: Município de Nova Aurora/ PR, Recorrido: MARIA NILCEIA DE SOUZA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MARIA NILCEIA DE SOUZA, Município de Nova Aurora/PR - Unânime. 415. 0002474-26.2023.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: IRIS MELO DA SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: Município de Nova Aurora/ PR. Recorrido: IRIS MELO DA SILVA DE OLIVEIRA, Recorrido: Município de Nova Aurora/ PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Aurora/PR, IRIS MELO DA SILVA DE OLIVEIRA - Unânime. 416. 0002318-38.2023.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Nova Aurora/PR, Recorrente: Rute Pereira Lima Santiago. Recorrido: Município de Nova Aurora/PR, Recorrido: Rute Pereira Lima Santiago. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Rute Pereira Lima Santiago, Município de Nova Aurora/PR - Unânime. 417. 0007325-90.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Araucária/PR. Recorrido: REINALDO SOARES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Araucária/PR - Unânime. 418. 0054116-34.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ANDERSON PIMENTEL WEBER, Recorrente: ALECXANDRA REGINA GRAF NASSAR. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALECXANDRA REGINA GRAF NASSAR, ANDERSON PIMENTEL WEBER - Unânime. 419. 0003402-31.2025.8.16.0119 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA - Unânime. 420. 0041941-71.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: RODRIGO EDUARDO SANTOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO EDUARDO SANTOS - Unânime. 421. 0042017- 95.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ADRIANA FERREIRA RUIVO. Embargado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Embargado: Município do Rio de Janeiro/RJ, Embargado: FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN-RJ FUNDERJ, Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DOESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Embargado: Municipio de Niteroi. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADRIANA FERREIRA RUIVO - Unânime. 422. 0055922-07.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO - Unânime. 423. 0066838- 85.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: Cleide Maria de Souza do Nascimento. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 424. 0000060-88.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ARIANA CLAUDINEI LOPES QUINTILIANO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 425. 0042211-95.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: MARIA CLAUDIA GONÇALVES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA CLAUDIA GONÇALVES - Unânime. 426. 0007952-27.2024.8.16.0112 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA. Recorrido: Município de Nova Santa Rosa/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA - Unânime. 427. 0020711-10.2021.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ADEMIR PEREIRA SAMPAIO. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADEMIR PEREIRA SAMPAIO - Unânime. 428. 0002452- 55.2024.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Guaraniaçu/PR. Recorrido: ROSI APARECIDA FERREIRA MIORANZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guaraniaçu/PR - Unânime. 429. 0011546- 59.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Apucarana/PR. Recorrido: AMANDA GABRIELA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 430. 0001442-76.2022.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Recorrido: MARISA MAGEROSKI DE CARVALHO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 431. 0003400-29.2024.8.16.0141 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: FLAVIA DAIANI FERRON DAMER. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FLAVIA DAIANI FERRON DAMER - Unânime. 432. 0031106-58.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursaldos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: PAULO ROBERTO CARBONAR PINA FILHO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRA KLAISA E KLAS PINA - Unânime. 433. 0008242-26.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: GLAÍS PALUMBO ROLIM RIBEIRO. Recorrido: THAÍS PALUMBO SOUZA ROLIM, Recorrido: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) GLAÍS PALUMBO ROLIM RIBEIRO - Unânime. 434. 0023839-35.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Marcos José Vieira. Designado: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: DIEGO DE ARAUJO FEITOSA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) DIEGO DE ARAUJO FEITOSA. Vencido(s): Marcos José Vieira. 435. 0021377-08.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: MANOLO SANCHES FERNANDES DA COSTA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MANOLO SANCHES FERNANDES DA COSTA - Unânime. 436. 0001822-07.2024.8.16.0149

- Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: LUCIANA ZANTUTT. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 437. 0002925-87.2024.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANETE ALVES DA ROCHA - Unânime. 438. 0043034- 04.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: KATIANE DO SOCORRO VIEL DE FARIAS. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) KATIANE DO SOCORRO VIEL DE FARIAS. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 439. 0046411-80.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 440. 0050489-20.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Eduardo Poletto. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Eduardo Poletto. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 441. 0050355-90.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ELIZANGELA SILVA CAROZZI. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIZANGELA SILVA CAROZZI. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 442. 0002907-45.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: TAYLASOUZA DA PAZ. Recorrido: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TAYLA SOUZA DA PAZ - Unânime. 443. 0001401-80.2025.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Recorrido: NEIDE SMOLSKI PASTORIO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Prata do Iguaçu/PR - Unânime. 444. 0001398-28.2025.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Recorrido: SOLANGE CRISTINA DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 445. 0001702- 08.2025.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Ivan Felipe Rocha Batista Kotz. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 446. 0001873-92.2025.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Marialva/PR. Recorrido: Renato Bergamo Junior. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Marialva/PR - Unânime. 447. 0009548-20.2024.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Cambé/PR. Recorrido: JOÃO ANSELMO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cambé/PR - Unânime. 448. 0002592-26.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Recorrido: VALDIR MENDES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 449. 0039703-16.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: JOÃO BATISTA ALVES GONZAGA. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO BATISTA ALVES GONZAGA - Unânime. 450. 0032427-35.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Ponta Grossa/PR. Recorrido: FELIPE VENTURA OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. 451. 0073674-11.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Londrina/PR, Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Recorrido: ROSA MARIA VEREGUE. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - Unânime. 452. 0002575-25.2023.8.16.0043 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ITAMAR XAVIER ALVES. Recorrido: Município de Antonina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAMAR XAVIER ALVES - Unânime. 453. 0002001-37.2025.8.16.0041 - Embargos deDeclaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: DEBORA CRISTINE DE MELLO. Embargado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DEBORA CRISTINE DE MELLO - Unânime. 454. 0042688-55.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Luiz Bispo Bezerra. Recorrido: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER , Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luiz Bispo Bezerra - Unânime. 455. 0069782-60.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FRANCIELE MARIA APARECIDA DIAS VITOR. Embargado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FRANCIELE MARIA APARECIDA DIAS VITOR - Unânime. 456. 0050864-21.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: EDINE TEREZINHA IASCHOMBER. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDINE TEREZINHA IASCHOMBER. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 457. 0038049-89.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Heverton Yuri Toledo Cardoso. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Heverton Yuri Toledo Cardoso - Unânime. 458. 0033084-68.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ANGELA MARIA CHAVAREN. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANGELA MARIA CHAVAREN. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 459. 0051486-05.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, Recorrente: JULIANO RICARDO. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, JULIANO RICARDO - Unânime. 460. 0000935- 60.2025.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: LUIS CARLOS DA SILVA, Recorrente: CARLOS ROBERTO DA SILVA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ROBERTO DA SILVA, LUIS CARLOS DA SILVA - Unânime. 461. 0009982-47.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Cibelle do Rocio Cordeiro da Silva. Embargado: Município de Paranaguá/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Cibelle do Rocio Cordeiro da Silva - Unânime. 462. 0073119-57.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: WALDENY SOARES URIAS CORDEIRO. Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. EM MESA: 0008070-10.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: LUCILAINE DA SILVA FERREIRA MIRANDA. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0026595-36.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ELIANE CORREA TÓFANO, Recorrente: DEBORA CRISTINA COSTA POSSETTI, Recorrente: DENISE HALENA DE SOUZA MOURA, Recorrente: ADRIANE LOUREIRO DE LIMA. Recorrido: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0000918-41.2025.8.16.0055 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: Valdemir Lourenço de Couto. Agravado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0054982-42.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JACKSON PRESTES DE SOUZA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (analisar suspensão). 0000686-31.2020.8.16.0111 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JORGE ELIAS HUIDA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (melhor análise). 0051376-88.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ. Embargado: Universidade Estadual de Londrina. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0000599-51.2025.8.16.0127 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JOAO LUIZ PRIMAO. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0027732-34.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0016796-13.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Larissa Olimpio de Paula. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 0039328-34.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: SARA NOVAES ALVES, Recorrente: SILMARA RENATA PINHEIRO INACIO, Recorrente: MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA, Recorrente: Regina Aparecida Vieira, Recorrente: ROSILENE BASSETTO CARDOSO. Recorrido: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0054979-87.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Altemir Antonio Nascimento. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (analisar suspensão). 0001255-03.2025.8.16.0064 -Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: AUREA APARECIDA RUTHECOSKI LOPES. Recorrido: Município de Castro/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0002460-54.2022.8.16.0070 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: GUILHERME DA SILVA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0012763-40.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0014595-11.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: MARLI ALVES RODRIGUES. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0032925- 98.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MARCOS DA SILVA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0040945-10.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ENRICO BARBOSA NOLASCO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0012990- 30.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: TANIA MARA GARCIA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0013821-52.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0002693-49.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Edvaldo Colonhese Gama. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0019441-30.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Pedro Paulo de souza. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0006796-77.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: JUDITE ROSA DE SOUZA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0004053- 95.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de

Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0001386-32.2018.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JEFERSON ANTONIO GUERLINGER. Julgamento cancelado. Retirado de pauta .Motivo: Determinação do Juiz (melhor análise). 0000759-13.2025.8.16.0051 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: JORGE PAULO DE OLIVEIRA. Embargado: Município de Barbosa Ferraz/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0007589-28.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0000776-79.2025.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Antonio Gonzaga dos Santos. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcia Cristina Lima E Silva Palmonare, secretário(a) da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Presidente.

**Pauta de Julgamento do dia 02/02/2026 00:00 até 06/02/2026 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2026.00002 de Publicação - Projudi**

**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais a realizar-se em 02/02/2026 às 00:00 horas até 06/02/2026 às 23:59 horas, ou sessões subsequentes.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---|---|---|
| 11069N-MA | 0020 | 0006284-32.2024.8.16.9000 |
| Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Adam Juglair e Souza - 50602N-PR | 0317 | 0010391-17.2025.8.16.0131 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0363 | 0007452-27.2023.8.16.0069 |
| Adrian Aparecido Pereira Sobrinho - 129659N-PR | 0215 | 0002441-87.2024.8.16.0099 |
| | 0216 | 0002314-52.2024.8.16.0099 |
| | 0217 | 0002261-71.2024.8.16.0099 |
| Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR | 0215 | 0002441-87.2024.8.16.0099 |
| | 0216 | 0002314-52.2024.8.16.0099 |
| | 0217 | 0002261-71.2024.8.16.0099 |
| Adriana Mehlmann Lourenço - 82310N-PR | 0151 | 0002444-91.2025.8.16.0039 |
| Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR | 0326 | 0052255-86.2019.8.16.0182 |
| Adriane Maria Barbosa Lemes - 86227N-PR | 0323 | 0000553-32.2022.8.16.0171 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Airton Matheus da Silva - 86279N-PR | 0210 | 0044880-56.2024.8.16.0021 |
| | 0330 | 0002998-80.2025.8.16.0021 |
| | 0339 | 0045788-79.2025.8.16.0021 |
| | 0389 | 0048648-53.2025.8.16.0021 |
| | 0391 | 0006212-79.2025.8.16.0021 |
| Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR | 0365 | 0001957-63.2024.8.16.0102 |
| Alberis Silvestrini de Andrade Junior - 66535N-PR | 0109 | 0003063-42.2024.8.16.0108 |
| Alberto Angelo Fabris - 51210N-PR | 0280 | 0016112-23.2024.8.16.0021 |
| Álec Wolfgang Yoshiyaki Kayano - 128696N-PR | 0203 | 0005611-08.2025.8.16.0075 |
| Alecio Aparecido Frasson - 23633N-PR | 0178 | 0001306-20.2024.8.16.0041 |
| Alessandra Cardoso - 25113N-PR | 0268 | 0007883-65.2024.8.16.0024 |
| Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR | 0367 | 0003311-16.2020.8.16.0086 |
| Alessandro Luis Bufalo - 54418N-PR | 0254 | 0002159-90.2024.8.16.0053 |
| Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR | 0351 | 0022388-57.2025.8.16.0014 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0066 | 0009736-32.2013.8.16.0045 |
| | 0184 | 0015162-39.2024.8.16.0045 |
| | 0289 | 0000997-50.2025.8.16.0045 |
| | 0371 | 0003215-51.2025.8.16.0045 |
| | 0378 | 0014487-42.2025.8.16.0045 |
| | 0379 | 0014500-41.2025.8.16.0045 |
| Alex Reberte - 46622N-PR | 0095 | 0001178-66.2025.8.16.0040 |
| Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Alexandre Bhering Kiffer - 124403N-PR | 0087 | 0031120-08.2025.8.16.0182 |
| Alexandre Franco Neves - 105302N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR | 0020 | 0006284-32.2024.8.16.9000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| | 0059 | 0005603-63.2025.8.16.0129 |
| | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0079 | 0010671-28.2024.8.16.0129 |
| | 0086 | 0006489-62.2025.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| | 0264 | 0002976-86.2025.8.16.0129 |
| | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| | 0381 | 0009985-02.2025.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR | 0182 | 0004777-02.2025.8.16.9000 |
| Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR | 0093 | 0033190-93.2025.8.16.0021 |
| Alexia Negrello Bandeira - 102522N-PR | 0026 | 0003760-53.2022.8.16.0037 |
| Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR | 0206 | 0009575-38.2025.8.16.0033 |
| Aline Meredick - 110763N-PR | 0083 | 0001159-78.2023.8.16.0186 |
| Aline Natal - 123970N-PR | 0189 | 0002721-74.2024.8.16.0029 |
| Alison Giovane Gomes - 127586N-PR | 0050 | 0002654-64.2024.8.16.0141 |
| Allan Camargo Prudlik - 78009N-PR | 0211 | 0002323-05.2025.8.16.0026 |
| Allan Kelvyn da Silva Wotcoski - 83615N-PR | 0165 | 0004635-95.2025.8.16.9000 |
| Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR | 0171 | 0026909-94.2025.8.16.0030 |
| Alvaro Luiz Anghben Ferreira - 45513N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR | 0145 | 0002982-60.2024.8.16.0119 |
| | 0415 | 0012769-46.2025.8.16.0130 |
| Alysson Henrique Venancio Rocha - 35546N-PR | 0146 | 0002007-62.2021.8.16.0145 |
| Amanda Alves de Souza - 69508N-PR | 0002 | 0003689-21.2016.8.16.0018 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Amanda Joucoswke de Oliveira - 72357N-PR | 0196 | 0038298-08.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0038470-47.2025.8.16.0182 |
| Amanda Tonial Schroeder - 76989N-PR | 0084 | 0008046-46.2025.8.16.0174 |
| Amanda Verissimo da Silva - 95440N-PR | 0245 | 0005676-34.2024.8.16.0173 |
| Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| Ana Beatriz Caproni Sanches - 103826N-PR | 0323 | 0000553-32.2022.8.16.0171 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Ana Caroline de Araujo Vieira - 81803N-PR | 0280 | 0016112-23.2024.8.16.0021 |
| Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR | 0145 | 0002982-60.2024.8.16.0119 |
| Ana Laura Ferreira da Silva - 103602N-PR | 0301 | 0011608-34.2022.8.16.0056 |
| Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR | 0369 | 0002901-33.2024.8.16.0048 |
| Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR | 0102 | 0001785-92.2025.8.16.0068 |
| | 0194 | 0003433-72.2025.8.16.0209 |
| | 0195 | 0002212-89.2025.8.16.0068 |
| | 0241 | 0003590-45.2025.8.16.0209 |
| | 0263 | 0002026-02.2023.8.16.0209 |
| Ana Regina de Lima Corradini - 62331N-PR | 0057 | 0003335-98.2025.8.16.9000 |
| Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR | 0201 | 0028203-69.2024.8.16.0014 |
| Andre Jose Minghini de Campos - 25361A-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS | 0168 | 0006428-06.2024.8.16.0173 |
| André Luís Dantas Hec - 40051N-PR | 0288 | 0001061-71.2024.8.16.0085 |
| André Luís Diener - 46470N-PR | 0079 | 0010671-28.2024.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| | 0264 | 0002976-86.2025.8.16.0129 |
| | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| André Luís Porrua - 79587N-PR | 0015 | 0000034-66.2023.8.16.0189 |
| Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR | 0207 | 0005877-38.2025.8.16.0190 |
| André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR | 0367 | 0003311-16.2020.8.16.0086 |
| André Tottene Garcia - 82497N-PR | 0366 | 0004463-73.2025.8.16.0038 |
| Andrea Bulka Sahaiko - 66239N-PR | 0398 | 0000284-09.2025.8.16.0164 |
| Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR | 0181 | 0020769-63.2024.8.16.0035 |
| Andreia de Almeida Puton - 101847N-PR | 0262 | 0002158-94.2024.8.16.0186 |
| Andreia Perim Neves - 84189N-PR | 0056 | 0066150-60.2024.8.16.0014 |
| Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR | 0154 | 0004851-02.2024.8.16.0170 |
| Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR | 0226 | 0040363-44.2023.8.16.0182 |
| Andrey Augusto Prado - 122219N-PR | 0358 | 0004740-83.2024.8.16.0116 |
| Andrey Rodolfo Dutra - 93793N-PR | 0359 | 0010878-84.2025.8.16.0131 |
| Andryw de Lara - 101503N-PR | 0302 | 0034249-55.2024.8.16.0182 |
| Angelica Cleisse dos Santos Coelho de Souza - 39692N-PR | 0190 | 0005818-50.2025.8.16.0190 |
| Angelica de Paula Ramos dos Santos - 109740N-PR | 0414 | 0007424-16.2025.8.16.0190 |
| Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR | 0338 | 0015335-40.2024.8.16.0182 |
| Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR | 0400 | 0000580-42.2025.8.16.0128 |

| | | |
|---|---|---|
| Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR | 0286 | 0007451-47.2024.8.16.0056 |
| Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR | 0111 | 0011010-27.2021.8.16.0182 |
| | 0383 | 0045687-44.2025.8.16.0182 |
| Antonio Henrique Polato - 68020N-PR | 0250 | 0002933-70.2025.8.16.0026 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Antonio Marcos Alves dos Santos - 90145N-PR | 0065 | 0001136-15.2023.8.16.0128 |
| Arlete Francisca da Silva Reis - 14980N-PR | 0413 | 0003891-76.2024.8.16.0160 |
| Arli Pinto da Silva - 20260N-PR | 0021 | 0014593-80.2024.8.16.0031 |
| Arnaldo Moro Filho - 11564N-PR | 0150 | 0014079-93.2025.8.16.0031 |
| Arni Deonildo Hall - 13837N-PR | 0372 | 0005794-73.2025.8.16.9000 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0190 | 0005818-50.2025.8.16.0190 |
| | 0281 | 0010344-46.2025.8.16.0033 |
| Assessor Gap 1 - 69037529P-PR | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| Assessor Gap 3 - 22177099P-PR | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| Badryed da Silva - 42071N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR | 0184 | 0015162-39.2024.8.16.0045 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| Bethania de Souza Rodrigues - 102564N-PR | 0213 | 0041484-73.2024.8.16.0182 |
| Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR | 0008 | 0054205-33.2019.8.16.0182 |
| Bruna Bassi dos Santos - 90758N-PR | 0156 | 0004547-57.2025.8.16.9000 |
| Bruna Bogoni Baumgarten - 85207N-PR | 0293 | 0006475-32.2025.8.16.0112 |
| Bruna Carolline de Almeida - 102390N-PR | 0236 | 0070829-06.2024.8.16.0014 |
| Bruna Carolyne Miranda - 105373N-PR | 0391 | 0006212-79.2025.8.16.0021 |
| Bruna de Oliveira Andrade - 87549N-PR | 0065 | 0001136-15.2023.8.16.0128 |
| Bruna Echembach - 124026N-PR | 0152 | 0008145-82.2024.8.16.0034 |
| Bruna Luiza Stephano - 103642N-PR | 0055 | 0000945-16.2021.8.16.0103 |
| Brunna Helouise Marin - 75763N-PR | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| | 0059 | 0005603-63.2025.8.16.0129 |
| | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0086 | 0006489-62.2025.8.16.0129 |
| Bruno Andrade do Nascimento - 107023N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR | 0212 | 0002402-48.2024.8.16.0210 |
| Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR | 0255 | 0001908-97.2024.8.16.0077 |
| | 0256 | 0001911-52.2024.8.16.0077 |
| | 0257 | 0001912-37.2024.8.16.0077 |
| | 0393 | 0001901-08.2024.8.16.0077 |
| Bruno Calixto Olivato - 81004N-PR | 0197 | 0003183-09.2024.8.16.0101 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR | 0024 | 0027467-85.2023.8.16.0014 |
| | 0302 | 0034249-55.2024.8.16.0182 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR | 0250 | 0002933-70.2025.8.16.0026 |
| Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR | 0287 | 0004375-59.2025.8.16.0030 |
| | 0385 | 0007192-96.2025.8.16.0030 |
| | 0386 | 0007582-66.2025.8.16.0030 |
| | 0416 | 0009247-20.2025.8.16.0030 |
| Bruno Takeshi Furuyama - 113987N-PR | 0252 | 0006177-97.2025.8.16.0190 |
| Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Camila da Silva Rybu - 41672N-PR | 0013 | 0045705-74.2022.8.16.0019 |
| Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR | 0226 | 0040363-44.2023.8.16.0182 |
| | 0309 | 0042029-12.2025.8.16.0182 |
| Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP | 0076 | 0003734-30.2025.8.16.9000 |
| | 0121 | 0004213-23.2025.8.16.9000 |
| | 0337 | 0045176-17.2023.8.16.0182 |
| Camila Romagnoli Ferreira Teixeira - 87465N-PR | 0029 | 0001655-78.2025.8.16.9000 |
| Camila Simoni Junqueira - 62508N-PR | 0206 | 0009575-38.2025.8.16.0033 |
| Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR | 0194 | 0003433-72.2025.8.16.0209 |
| | 0241 | 0003590-45.2025.8.16.0209 |
| | 0263 | 0002026-02.2023.8.16.0209 |
| Candice de Carvalho - 91460N-PR | 0192 | 0000369-94.2020.8.16.0123 |
| Carla Fernanda de Almeida Bordini - 87725N-PR | 0288 | 0001061-71.2024.8.16.0085 |
| Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR | 0124 | 0052896-83.2025.8.16.0014 |
| Carla Roque dos Santos Zimmer - 56912N-PR | 0367 | 0003311-16.2020.8.16.0086 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| | 0148 | 0013421-30.2025.8.16.0044 |
| | 0244 | 0014488-64.2024.8.16.0044 |
| | 0347 | 0013807-94.2024.8.16.0044 |
| Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR | 0103 | 0008654-40.2024.8.16.0025 |
| | 0222 | 0009035-82.2023.8.16.0025 |
| | 0313 | 0010316-39.2024.8.16.0025 |
| | 0410 | 0014476-10.2024.8.16.0025 |
| | 0411 | 0014485-69.2024.8.16.0025 |
| Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR | 0381 | 0009985-02.2025.8.16.0129 |
| Carlos Cesar Dalle Laste - 53992N-PR | 0045 | 0001004-43.2023.8.16.0132 |
| Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR | 0030 | 0000689-43.2020.8.16.0189 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Carlos Roberto Nespechi Junior - 100100N-PR | 0073 | 0030046-54.2024.8.16.0019 |
| Carmen Lucia Alves - 128791N-PR | 0312 | 0008509-20.2025.8.16.0034 |
| Carolina Cicote - 61131N-PR | 0051 | 0003291-79.2025.8.16.9000 |
| | 0113 | 0004154-35.2025.8.16.9000 |
| Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR | 0410 | 0014476-10.2024.8.16.0025 |
| | 0411 | 0014485-69.2024.8.16.0025 |
| Caroline Canova dos Santos - 118601B-PR | 0353 | 0031611-53.2024.8.16.0019 |
| Caroline Fernandes Dias - 109334N-PR | 0018 | 0000256-51.2024.8.16.0075 |
| Caroline Nunes Silva Zandonadi - 53570N-PR | 0002 | 0003689-21.2016.8.16.0018 |
| Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR | 0321 | 0002787-70.2025.8.16.0174 |
| | 0322 | 0001130-93.2025.8.16.0174 |
| Cássia Daniela Gonçalves - 77140N-PR | 0007 | 0055737-42.2019.8.16.0182 |
| | 0375 | 0004987-97.2024.8.16.0105 |
| Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR | 0080 | 0002996-52.2024.8.16.0084 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0402 | 0012097-38.2025.8.16.0130 |
| Celso Luis de Souza Cordeiro - 14088N-PR | 0169 | 0000812-60.2025.8.16.0029 |
| | 0189 | 0002721-74.2024.8.16.0029 |
| César Antônio Gasparetto - 38662N-PR | 0155 | 0051806-31.2019.8.16.0182 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0025 | 0001398-11.2023.8.16.0048 |
| | 0032 | 0018719-74.2025.8.16.0182 |
| | 0037 | 0032811-76.2025.8.16.0014 |
| | 0049 | 0003929-69.2024.8.16.0037 |
| | 0056 | 0066150-60.2024.8.16.0014 |
| | 0063 | 0045098-71.2025.8.16.0014 |
| | 0082 | 0030592-71.2025.8.16.0182 |
| | 0104 | 0056034-92.2024.8.16.0014 |
| | 0105 | 0050803-50.2025.8.16.0014 |
| | 0108 | 0015960-93.2025.8.16.0035 |
| | 0112 | 0034938-36.2023.8.16.0182 |
| | 0124 | 0052896-83.2025.8.16.0014 |
| | 0129 | 0035741-46.2025.8.16.0021 |
| | 0135 | 0004369-11.2025.8.16.9000 |
| | 0158 | 0018262-61.2025.8.16.0014 |
| | 0166 | 0001621-59.2025.8.16.0026 |
| | 0185 | 0037832-14.2025.8.16.0182 |
| | 0209 | 0004901-82.2025.8.16.9000 |
| | 0230 | 0007339-58.2025.8.16.0019 |
| | 0251 | 0013971-96.2025.8.16.0182 |
| | 0260 | 0001626-31.2024.8.16.0054 |
| | 0272 | 0005221-35.2025.8.16.9000 |
| | 0278 | 0001743-13.2025.8.16.0078 |
| | 0281 | 0010344-46.2025.8.16.0033 |
| | 0295 | 0000155-53.2025.8.16.0180 |
| | 0304 | 0041931-27.2025.8.16.0182 |
| | 0324 | 0001345-71.2025.8.16.0044 |
| | 0332 | 0010842-45.2025.8.16.0033 |
| | 0341 | 0069223-40.2024.8.16.0014 |
| Cesar Cleiber Barreto - 44458N-PR | 0333 | 0005517-57.2025.8.16.9000 |
| Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR | 0289 | 0000997-50.2025.8.16.0045 |
| | 0378 | 0014487-42.2025.8.16.0045 |
| | 0379 | 0014500-41.2025.8.16.0045 |
| Charles Alberi Schneider - 74088N-PR | 0123 | 0010685-83.2024.8.16.0170 |
| Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR | 0414 | 0007424-16.2025.8.16.0190 |
| Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR | 0024 | 0027467-85.2023.8.16.0014 |
| | 0104 | 0056034-92.2024.8.16.0014 |
| | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| | 0332 | 0010842-45.2025.8.16.0033 |
| Christian Bueno Moreira - 65572N-PR | 0354 | 0000943-07.2025.8.16.0103 |
| Christian Lorhan Bechlin Carniel - 103600N-PR | 0050 | 0002654-64.2024.8.16.0141 |
| Christiane dos Santos Gonçalves - 39591N-PR | 0209 | 0004901-82.2025.8.16.9000 |
| Christiann Martelloti - 81427N-PR | 0338 | 0015335-40.2024.8.16.0182 |
| Cibelle de Azevedo - 33981N-PR | 0389 | 0048648-53.2025.8.16.0021 |
| | 0391 | 0006212-79.2025.8.16.0021 |
| Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR | 0053 | 0005179-83.2023.8.16.0131 |
| Claudemir Jose de Oliveira - 76745N-PR | 0347 | 0013807-94.2024.8.16.0044 |
| Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR | 0024 | 0027467-85.2023.8.16.0014 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0104 | 0056034-92.2024.8.16.0014 |
| | 0135 | 0004369-11.2025.8.16.9000 |
| | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| | 0332 | 0010842-45.2025.8.16.0033 |
| Clayton Hernane Alves - 62685N-PR | 0202 | 0014200-63.2025.8.16.0018 |
| Cleonice Pereira Marques Montanha - 95569N-PR | 0062 | 0044660-60.2024.8.16.0182 |
| Cleverson Fernando Vieira de Souza - 99349N-PR | 0096 | 0031485-62.2025.8.16.0182 |
| Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR | 0207 | 0005877-38.2025.8.16.0190 |
| Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR | 0350 | 0004074-97.2025.8.16.0035 |
| Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR | 0017 | 0005484-04.2024.8.16.9000 |
| | 0377 | 0008039-16.2024.8.16.0004 |
| Cristina Smolareck - 49297N-PR | 0276 | 0000391-05.2023.8.16.0041 |
| Crysthofer Oliveira do Nascimento - 115327N-PR | 0357 | 0003586-33.2024.8.16.0115 |
| Daiane Simao - 106166N-PR | 0249 | 0001132-09.2024.8.16.0171 |
| Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR | 0082 | 0030592-71.2025.8.16.0182 |
| Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR | 0155 | 0051806-31.2019.8.16.0182 |
| | 0225 | 0010050-32.2025.8.16.0182 |
| | 0231 | 0004379-49.2022.8.16.0209 |
| | 0308 | 0045605-81.2023.8.16.0182 |
| Daniel Rezende Batista - 88133N-RS | 0031 | 0011504-18.2025.8.16.0030 |
| Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR | 0007 | 0055737-42.2019.8.16.0182 |
| | 0012 | 0042963-72.2022.8.16.0182 |
| | 0274 | 0040816-68.2025.8.16.0182 |
| Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR | 0005 | 0005652-75.2016.8.16.0079 |
| | 0178 | 0001306-20.2024.8.16.0041 |
| Danieli Braciak - 113113N-PR | 0205 | 0009419-15.2025.8.16.0174 |
| Daniella Aparecida Molina Vargas - 38324N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| Danielle Simão - 45591N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| Danilo Amorim Schreiner - 46945N-PR | 0040 | 0002991-20.2025.8.16.9000 |
| | 0361 | 0002256-68.2024.8.16.0125 |
| Danilo dos Santos Dias - 83358N-PR | 0100 | 0000872-80.2025.8.16.0175 |
| Danilo Lemos Freire - 40738N-PR | 0200 | 0011699-92.2024.8.16.0044 |
| Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR | 0105 | 0050803-50.2025.8.16.0014 |
| Dayane Pereira França Padilha - 73197N-PR | 0007 | 0055737-42.2019.8.16.0182 |
| Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Débora Gmach Leal - 101653N-PR | 0140 | 0034873-70.2025.8.16.0182 |
| Debora Lemos - 42955A-PR | 0319 | 0011543-88.2025.8.16.0038 |
| | 0382 | 0012378-76.2025.8.16.0038 |
| | 0390 | 0000539-54.2025.8.16.0038 |
| Débora Priscila André - 43975N-PR | 0002 | 0003689-21.2016.8.16.0018 |
| Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP | 0157 | 0004552-79.2025.8.16.9000 |
| | 0377 | 0008039-16.2024.8.16.0004 |
| Demetrius de Jesus Bedin - 57455N-PR | 0109 | 0003063-42.2024.8.16.0108 |
| Denise Martins Agostini - 17344N-PR | 0326 | 0052255-86.2019.8.16.0182 |
| Denise Sfeir - 14875N-PR | 0290 | 0000438-31.2025.8.16.0098 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| | 0201 | 0028203-69.2024.8.16.0014 |
| | 0351 | 0022388-57.2025.8.16.0014 |
| | 0374 | 0071592-70.2025.8.16.0014 |
| | 0396 | 0073628-85.2025.8.16.0014 |
| Diego Carrara Palandrani - 80041N-PR | 0252 | 0006177-97.2025.8.16.0190 |
| Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR | 0123 | 0010685-83.2024.8.16.0170 |
| | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR | 0079 | 0010671-28.2024.8.16.0129 |
| | 0264 | 0002976-86.2025.8.16.0129 |
| | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| Diogenes da Cruz Staback - 111912N-PR | 0319 | 0011543-88.2025.8.16.0038 |
| Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR | 0006 | 0002257-13.2017.8.16.0056 |
| Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| Douglas Andrade Matos - 46619N-PR | 0095 | 0001178-66.2025.8.16.0040 |
| Douglas Eduardo Paludo - 102781N-PR | 0232 | 0013332-59.2022.8.16.0190 |
| Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR | 0099 | 0001108-45.2025.8.16.0106 |
| Dulcineia das Neves Cerqueira - 23551N-PR | 0412 | 0029919-13.2024.8.16.0021 |
| Eder Farias Correia - 59341N-PR | 0004 | 0000197-77.2017.8.16.0182 |
| Edgar Tavares Netto - 75128N-PR | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Edina Paula Ravski - 68701N-PR | 0235 | 0037315-47.2024.8.16.0019 |
| Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR | 0214 | 0043787-60.2024.8.16.0182 |
| Ediomar de Oliveira - 108375N-PR | 0034 | 0001629-07.2024.8.16.0047 |
| Edison Andrade Carneiro - 95926N-PR | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| | 0353 | 0031611-53.2024.8.16.0019 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Edmara Rita Telles - 69544N-PR | 0203 | 0005611-08.2025.8.16.0075 |
| Edmilson Marques - 67339N-PR | 0111 | 0011010-27.2021.8.16.0182 |
| | 0383 | 0045687-44.2025.8.16.0182 |
| Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR | 0310 | 0009915-68.2025.8.16.0069 |
| Edson Adir da Cruz - 18641N-PR | 0268 | 0007883-65.2024.8.16.0024 |
| Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR | 0175 | 0001377-92.2025.8.16.0168 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| Edson Chaves Filho - 51335N-PR | 0024 | 0027467-85.2023.8.16.0014 |
| | 0104 | 0056034-92.2024.8.16.0014 |
| | 0135 | 0004369-11.2025.8.16.9000 |
| | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| | 0332 | 0010842-45.2025.8.16.0033 |
| Edson Lopes de Deus - 47792N-PR | 0133 | 0000190-90.2024.8.16.0101 |
| Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR | 0289 | 0000997-50.2025.8.16.0045 |
| | 0371 | 0003215-51.2025.8.16.0045 |
| | 0378 | 0014487-42.2025.8.16.0045 |
| | 0379 | 0014500-41.2025.8.16.0045 |
| Eduardo Augusto Sousa Gonçalves Filho - 125324N-PR | 0255 | 0001908-97.2024.8.16.0077 |
| | 0256 | 0001911-52.2024.8.16.0077 |
| | 0257 | 0001912-37.2024.8.16.0077 |
| | 0393 | 0001901-08.2024.8.16.0077 |
| Eduardo de Lemos Fiebrantz - 113380N-PR | 0272 | 0005221-35.2025.8.16.9000 |
| Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR | 0317 | 0010391-17.2025.8.16.0131 |
| Eduardo Forville - 69254N-PR | 0181 | 0020769-63.2024.8.16.0035 |
| | 0335 | 0025505-27.2024.8.16.0035 |
| | 0349 | 0025506-12.2024.8.16.0035 |
| | 0350 | 0004074-97.2025.8.16.0035 |
| Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR | 0135 | 0004369-11.2025.8.16.9000 |
| | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| Eduardo Moreira Turra - 123766N-PR | 0171 | 0026909-94.2025.8.16.0030 |
| Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR | 0202 | 0014200-63.2025.8.16.0018 |
| Eduardo Vieira - 65322N-PR | 0212 | 0002402-48.2024.8.16.0210 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Ejhone Aparecido Munhoz - 97479N-PR | 0089 | 0001743-22.2025.8.16.0172 |
| Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR | 0088 | 0003943-96.2025.8.16.9000 |
| Elba Carla Turatto Ignatti - 117326N-PR | 0028 | 0004227-27.2024.8.16.0210 |
| Elicelso Sales de Campos - 44501N-PR | 0175 | 0001377-92.2025.8.16.0168 |
| Elisandra Funghetto - 45344N-PR | 0317 | 0010391-17.2025.8.16.0131 |
| | 0359 | 0010878-84.2025.8.16.0131 |
| Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR | 0106 | 0033874-18.2025.8.16.0021 |
| | 0412 | 0029919-13.2024.8.16.0021 |
| Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR | 0303 | 0041928-72.2025.8.16.0182 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0187 | 0004675-45.2024.8.16.0195 |
| | 0242 | 0001808-59.2023.8.16.0116 |
| | 0270 | 0004855-61.2024.8.16.0195 |
| | 0358 | 0004740-83.2024.8.16.0116 |
| | 0409 | 0012701-20.2025.8.16.0026 |
| Elizabeth Nadalim - 11863N-PR | 0127 | 0064012-91.2022.8.16.0014 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0036 | 0015070-72.2025.8.16.0030 |
| | 0060 | 0023521-23.2024.8.16.0030 |
| | 0171 | 0026909-94.2025.8.16.0030 |
| | 0173 | 0026929-85.2025.8.16.0030 |
| | 0177 | 0027171-44.2025.8.16.0030 |
| | 0221 | 0028539-88.2025.8.16.0030 |
| | 0229 | 0005922-37.2025.8.16.0030 |
| | 0269 | 0029937-70.2025.8.16.0030 |
| | 0282 | 0030451-23.2025.8.16.0030 |
| | 0287 | 0004375-59.2025.8.16.0030 |
| | 0327 | 0031680-18.2025.8.16.0030 |
| | 0328 | 0031681-03.2025.8.16.0030 |
| | 0360 | 0033121-34.2025.8.16.0030 |
| | 0370 | 0020629-10.2025.8.16.0030 |
| | 0373 | 0020610-04.2025.8.16.0030 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0385 | 0007192-96.2025.8.16.0030 |
| | 0386 | 0007582-66.2025.8.16.0030 |
| | 0387 | 0038773-66.2024.8.16.0030 |
| | 0388 | 0034558-13.2025.8.16.0030 |
| | 0392 | 0038771-96.2024.8.16.0030 |
| | 0399 | 0015733-21.2025.8.16.0030 |
| | 0405 | 0007274-30.2025.8.16.0030 |
| | 0416 | 0009247-20.2025.8.16.0030 |
| Elza Cristina de Almeida - 89362N-PR | 0382 | 0012378-76.2025.8.16.0038 |
| Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR | 0253 | 0001093-63.2023.8.16.0133 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0141 | 0001636-64.2025.8.16.0014 |
| Enan Augusto Fernandes Pieraço - 120456N-PR | 0227 | 0039146-92.2025.8.16.0182 |
| Enilson Luiz Wille - 17842N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Erick Alves Mendes das Almas - 85124N-PR | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR | 0231 | 0004379-49.2022.8.16.0209 |
| Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR | 0157 | 0004552-79.2025.8.16.9000 |
| | 0250 | 0002933-70.2025.8.16.0026 |
| Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| Evaldo Pedroso de Paula e Silva - 43506N-PR | 0253 | 0001093-63.2023.8.16.0133 |
| Everson Luiz da Silva - 57167N-PR | 0181 | 0020769-63.2024.8.16.0035 |
| | 0247 | 0001310-41.2025.8.16.0035 |
| | 0335 | 0025505-27.2024.8.16.0035 |
| | 0349 | 0025506-12.2024.8.16.0035 |
| | 0350 | 0004074-97.2025.8.16.0035 |
| Everton do Prado - 59859N-PR | 0385 | 0007192-96.2025.8.16.0030 |
| | 0386 | 0007582-66.2025.8.16.0030 |
| | 0416 | 0009247-20.2025.8.16.0030 |
| Everton Gonçalves Magalhães - 115510N-PR | 0253 | 0001093-63.2023.8.16.0133 |
| Fabiana Perim Néves - 65790N-PR | 0056 | 0066150-60.2024.8.16.0014 |
| Fabiano da Rosa - 26862N-PR | 0247 | 0001310-41.2025.8.16.0035 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| Fabio Henrique Curan - 37260N-PR | 0323 | 0000553-32.2022.8.16.0171 |
| Fábio Linares Castello Junior - 112037N-PR | 0183 | 0039595-48.2025.8.16.0021 |
| Fabio Milman - 24161N-RS | 0031 | 0011504-18.2025.8.16.0030 |
| Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR | 0190 | 0005818-50.2025.8.16.0190 |
| Fabio Zamberlan Cordeiro da Silva - 27601N-PR | 0160 | 0001192-55.2022.8.16.0040 |
| Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR | 0023 | 0003019-68.2024.8.16.0190 |
| Fabricio de Lima Avila - 106595N-PR | 0110 | 0026951-80.2024.8.16.0030 |
| Fabricio Gressana - 44493N-PR | 0142 | 0036999-91.2025.8.16.0021 |
| Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR | 0231 | 0004379-49.2022.8.16.0209 |
| Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR | 0111 | 0011010-27.2021.8.16.0182 |
| | 0383 | 0045687-44.2025.8.16.0182 |
| Felipe Andreo Sturm Stadler - 86117N-PR | 0294 | 0001423-48.2020.8.16.0074 |
| Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR | 0009 | 0014989-67.2018.8.16.0031 |
| Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR | 0029 | 0001655-78.2025.8.16.9000 |
| | 0040 | 0002991-20.2025.8.16.9000 |
| | 0044 | 0002594-95.2024.8.16.0075 |
| | 0050 | 0002654-64.2024.8.16.0141 |
| | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| | 0057 | 0003335-98.2025.8.16.9000 |
| | 0066 | 0009736-32.2013.8.16.0045 |
| | 0067 | 0013292-94.2023.8.16.0173 |
| | 0076 | 0003734-30.2025.8.16.9000 |
| | 0077 | 0003745-59.2025.8.16.9000 |
| | 0080 | 0002996-52.2024.8.16.0084 |
| | 0083 | 0001159-78.2023.8.16.0186 |
| | 0097 | 0006758-03.2024.8.16.0173 |
| | 0120 | 0004207-16.2025.8.16.9000 |
| | 0122 | 0000961-48.2025.8.16.0064 |
| | 0125 | 0007573-56.2023.8.16.0004 |
| | 0161 | 0004597-83.2025.8.16.9000 |
| | 0192 | 0000369-94.2020.8.16.0123 |
| | 0259 | 0008778-67.2024.8.16.0075 |
| | 0298 | 0005332-19.2025.8.16.9000 |
| | 0369 | 0002901-33.2024.8.16.0048 |
| Felipe Corona Menegassi - 35759N-PR | 0291 | 0010137-44.2025.8.16.0131 |
| Felipe Marquardt Santos - 96201N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| Felipe Moraes Rolim dos Santos - 84927N-PR | 0365 | 0001957-63.2024.8.16.0102 |
| Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR | 0244 | 0014488-64.2024.8.16.0044 |
| | 0347 | 0013807-94.2024.8.16.0044 |
| Félix Cavina Silvério - 95626N-PR | 0139 | 0002592-84.2025.8.16.0045 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR | 0008 | 0054205-33.2019.8.16.0182 |
| Fernanda Trindade - 51518N-PR | 0194 | 0003433-72.2025.8.16.0209 |
| | 0241 | 0003590-45.2025.8.16.0209 |
| | 0263 | 0002026-02.2023.8.16.0209 |
| Fernanda Vargas - 93859N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Fernando Augusto Rodrigues Formigoni - 95703N-PR | 0310 | 0009915-68.2025.8.16.0069 |
| Fernando Boberg - 28212N-PR | 0290 | 0000438-31.2025.8.16.0098 |
| Fernando de Brito Alves - 44746N-PR | 0018 | 0000256-51.2024.8.16.0075 |
| Fernando Luchetti Fenerich - 39726N-PR | 0023 | 0003019-68.2024.8.16.0190 |
| Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Fernando Vinicius Rezende Linhares - 26120N-MA | 0020 | 0006284-32.2024.8.16.9000 |
| Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR | 0319 | 0011543-88.2025.8.16.0038 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Fineio Vieira de Souza - 125504N-PR | 0096 | 0031485-62.2025.8.16.0182 |
| Flavia da Camara Sabino Pinho Marinho - 7309N-RN | 0120 | 0004207-16.2025.8.16.9000 |
| Flávia Gai - 75171N-PR | 0112 | 0034938-36.2023.8.16.0182 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| | 0059 | 0005603-63.2025.8.16.0129 |
| | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0079 | 0010671-28.2024.8.16.0129 |
| | 0086 | 0006489-62.2025.8.16.0129 |
| | 0264 | 0002976-86.2025.8.16.0129 |
| | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| | 0381 | 0009985-02.2025.8.16.0129 |
| Flaviana Bissoli - 273822N-SP | 0125 | 0007573-56.2023.8.16.0004 |
| Flavio Rodrigo Santos Dutra - 39871N-PR | 0359 | 0010878-84.2025.8.16.0131 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0227 | 0039146-92.2025.8.16.0182 |
| Francienne Cristina Oliveira do Nascimento Tuono - 123144N-PR | 0267 | 0000736-65.2024.8.16.0063 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR | 0010 | 0057352-67.2019.8.16.0182 |
| | 0140 | 0034873-70.2025.8.16.0182 |
| | 0174 | 0026949-76.2025.8.16.0030 |
| | 0273 | 0030276-29.2025.8.16.0030 |
| | 0283 | 0041112-90.2025.8.16.0182 |
| | 0304 | 0041931-27.2025.8.16.0182 |
| Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR | 0184 | 0015162-39.2024.8.16.0045 |
| | 0371 | 0003215-51.2025.8.16.0045 |
| Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR | 0103 | 0008654-40.2024.8.16.0025 |
| | 0222 | 0009035-82.2023.8.16.0025 |
| | 0313 | 0010316-39.2024.8.16.0025 |
| | 0410 | 0014476-10.2024.8.16.0025 |
| | 0411 | 0014485-69.2024.8.16.0025 |
| Francisco da Silva Mendes Filho - 31987N-PR | 0376 | 0000816-66.2018.8.16.0151 |
| Francismara Tumiate - 29506N-PR | 0027 | 0015106-02.2024.8.16.0014 |
| Franco Zelirio Ferrari - 43423N-PR | 0131 | 0001702-13.2025.8.16.0186 |
| Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR | 0041 | 0008086-77.2023.8.16.0148 |
| | 0130 | 0065681-14.2024.8.16.0014 |
| Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR | 0239 | 0039609-34.2025.8.16.0182 |
| | 0240 | 0039611-04.2025.8.16.0182 |
| | 0331 | 0056340-42.2024.8.16.0182 |
| | 0354 | 0000943-07.2025.8.16.0103 |
| Fuad Salim Naji - 30346N-PR | 0272 | 0005221-35.2025.8.16.9000 |
| Gabriel Bassaga Nascimento - 112629N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| Gabriel Frederico - 103223N-PR | 0158 | 0018262-61.2025.8.16.0014 |
| Gabriel Moraes Rolim dos Santos - 90963N-PR | 0365 | 0001957-63.2024.8.16.0102 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR | 0025 | 0001398-11.2023.8.16.0048 |
| Gabriela Scheitt - 102177N-PR | 0068 | 0001738-26.2023.8.16.0186 |
| Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR | 0233 | 0004709-83.2024.8.16.0174 |
| | 0321 | 0002787-70.2025.8.16.0174 |
| | 0322 | 0001130-93.2025.8.16.0174 |
| Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR | 0321 | 0002787-70.2025.8.16.0174 |
| | 0322 | 0001130-93.2025.8.16.0174 |
| Gelcir Anibio Zmyslony - 29755N-PR | 0293 | 0006475-32.2025.8.16.0112 |
| Genilson Pereira - 37303N-PR | 0404 | 0003596-68.2025.8.16.0139 |
| | 0406 | 0003607-97.2025.8.16.0139 |
| Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR | 0348 | 0034659-50.2023.8.16.0182 |
| Germano Augusto Pereira Sureck - 86419N-PR | 0226 | 0040363-44.2023.8.16.0182 |
| Gerson de Araujo Neves - 81571N-PR | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR | 0001 | 0000915-18.2016.8.16.0018 |
| | 0002 | 0003689-21.2016.8.16.0018 |
| | 0003 | 0031999-37.2016.8.16.0018 |
| | 0147 | 0013000-21.2025.8.16.0018 |
| | 0266 | 0017136-95.2024.8.16.0018 |
| Gilmar Silveira Batista - 29406N-RS | 0031 | 0011504-18.2025.8.16.0030 |
| Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR | 0019 | 0032123-64.2023.8.16.0021 |

| | | |
|---|---|---|
| Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR | 0112 | 0034938-36.2023.8.16.0182 |
| | 0230 | 0007339-58.2025.8.16.0019 |
| | 0260 | 0001626-31.2024.8.16.0054 |
| | 0261 | 0002045-51.2024.8.16.0054 |
| | 0324 | 0001345-71.2025.8.16.0044 |
| | 0332 | 0010842-45.2025.8.16.0033 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0181 | 0020769-63.2024.8.16.0035 |
| | 0247 | 0001310-41.2025.8.16.0035 |
| | 0335 | 0025505-27.2024.8.16.0035 |
| | 0349 | 0025506-12.2024.8.16.0035 |
| | 0350 | 0004074-97.2025.8.16.0035 |
| Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR | 0014 | 0010302-08.2022.8.16.0031 |
| | 0280 | 0016112-23.2024.8.16.0021 |
| Graciele Hendges - 79180N-PR | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Graziele Alves Vedam - 79151N-PR | 0211 | 0002323-05.2025.8.16.0026 |
| Guilherme Bialeski - 64049N-SC | 0329 | 0000557-09.2025.8.16.0060 |
| Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR | 0151 | 0002444-91.2025.8.16.0039 |
| Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR | 0246 | 0000573-50.2025.8.16.0128 |
| Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR | 0247 | 0001310-41.2025.8.16.0035 |
| Gustavo Boletta Vieira - 86256N-PR | 0226 | 0040363-44.2023.8.16.0182 |
| Gustavo Ferrareto Matsui - 98399N-PR | 0039 | 0001027-03.2021.8.16.0053 |
| Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR | 0154 | 0004851-02.2024.8.16.0170 |
| Gustavo Munhoz - 37043N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| | 0148 | 0013421-30.2025.8.16.0044 |
| Gustavo Pipino Terra - 81096N-PR | 0027 | 0015106-02.2024.8.16.0014 |
| Gustavo Rogério Damasceno de Almeida - 119387N-PR | 0215 | 0002441-87.2024.8.16.0099 |
| | 0216 | 0002314-52.2024.8.16.0099 |
| | 0217 | 0002261-71.2024.8.16.0099 |
| Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Hallan Christopher Bezerra da Silva - 112309N-PR | 0025 | 0001398-11.2023.8.16.0048 |
| Hamilton Bonatto - 34460N-PR | 0042 | 0006899-85.2025.8.16.0173 |
| Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR | 0027 | 0015106-02.2024.8.16.0014 |
| Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0223 | 0003466-65.2025.8.16.0014 |
| Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR | 0210 | 0044880-56.2024.8.16.0021 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Hendrix Barbosa Lamarques - 106237N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Henrique Silveira Sokolowski - 130285N-RS | 0351 | 0022388-57.2025.8.16.0014 |
| Henrique Zanoni - 46883N-PR | 0134 | 0001441-23.2025.8.16.0162 |
| | 0394 | 0001945-29.2025.8.16.0162 |
| | 0395 | 0001946-14.2025.8.16.0162 |
| Herik Hulbert de Almeida - 103367N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Hugo de Araujo Marangoni - 103905A-PR | 0070 | 0010020-38.2024.8.16.0018 |
| Humberto Medeiro - 85783N-PR | 0159 | 0027780-60.2025.8.16.0019 |
| Humberto Tommasi - 37541N-PR | 0112 | 0034938-36.2023.8.16.0182 |
| Igor Ferlin - 51164N-PR | 0093 | 0033190-93.2025.8.16.0021 |
| Igor Moscovici - 126567N-PR | 0199 | 0015696-91.2025.8.16.0030 |
| Ilsa Felix - 68268N-PR | 0037 | 0032811-76.2025.8.16.0014 |
| | 0124 | 0052896-83.2025.8.16.0014 |
| Ilzete Souza Ferreira Colemonts - 85114N-PR | 0230 | 0007339-58.2025.8.16.0019 |
| Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR | 0417 | 0050565-12.2025.8.16.0182 |
| Indianara Pavesi Pini Sonni - 39808N-PR | 0133 | 0000190-90.2024.8.16.0101 |
| Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR | 0226 | 0040363-44.2023.8.16.0182 |
| Iran Mateus Reis Silva - 125181N-PR | 0054 | 0003305-63.2025.8.16.9000 |
| Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR | 0056 | 0066150-60.2024.8.16.0014 |
| | 0295 | 0000155-53.2025.8.16.0180 |
| Isabella Bana - 65013N-PR | 0376 | 0000816-66.2018.8.16.0151 |
| Isabelli Venante Gugelmin - 103290N-PR | 0253 | 0001093-63.2023.8.16.0133 |
| Isadora Taciane Gebert Ghellere - 126289N-PR | 0107 | 0000355-60.2024.8.16.0159 |
| Italo Tanaka Junior - 14099N-PR | 0121 | 0004213-23.2025.8.16.9000 |
| | 0125 | 0007573-56.2023.8.16.0004 |
| Itamar Suruty da Silva - 78843N-PR | 0242 | 0001808-59.2023.8.16.0116 |
| Ivo Kraeski - 46688N-PR | 0091 | 0022517-14.2025.8.16.0030 |
| Izabeli Dombroski - 66960N-PR | 0235 | 0037315-47.2024.8.16.0019 |
| | 0265 | 0000266-35.2025.8.16.0019 |
| Jackson Michael Borth Garcia - 84916N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| Janquiel dos Santos - 104298B-RS | 0157 | 0004552-79.2025.8.16.9000 |
| Jaqueline Leal Barbosa - 106610N-PR | 0249 | 0001132-09.2024.8.16.0171 |
| Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR | 0237 | 0000392-74.2025.8.16.0055 |
| | 0238 | 0000393-59.2025.8.16.0055 |
| Jean Carlo Werus - 103097N-PR | 0321 | 0002787-70.2025.8.16.0174 |
| | 0322 | 0001130-93.2025.8.16.0174 |
| Jean de Souza Silva - 101860N-PR | 0372 | 0005794-73.2025.8.16.9000 |
| Jean Mendes Silveira - 112460N-PR | 0413 | 0003891-76.2024.8.16.0160 |
| Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR | 0398 | 0000284-09.2025.8.16.0164 |
| Jefferson Dias Santos - 45249N-PR | 0396 | 0073628-85.2025.8.16.0014 |
| Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR | 0041 | 0008086-77.2023.8.16.0148 |
| Jessica Franciane Contijo - 46966N-PR | 0006 | 0002257-13.2017.8.16.0056 |
| Jéssica Miranda Spitzner de Brito - 69983N-PR | 0348 | 0034659-50.2023.8.16.0182 |
| Jessyca Paola Correia Guarilha - 129768N-PR | 0347 | 0013807-94.2024.8.16.0044 |
| Jeverson Elias Lima - 66458N-PR | 0232 | 0013332-59.2022.8.16.0190 |
| Jheniffer Cristina Rodrigues - 91756N-PR | 0367 | 0003311-16.2020.8.16.0086 |
| Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR | 0193 | 0019010-30.2025.8.16.0035 |
| João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR | 0355 | 0001974-29.2024.8.16.0190 |
| | 0397 | 0007379-82.2021.8.16.0018 |
| Joao Carlos Peres - 23076N-PR | 0254 | 0002159-90.2024.8.16.0053 |
| João Cesar Boniecki - 109003N-PR | 0193 | 0019010-30.2025.8.16.0035 |
| Joao Lucas Gomes da Silva - 116332A-PR | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR | 0258 | 0036935-18.2024.8.16.0021 |
| João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR | 0116 | 0052439-51.2025.8.16.0014 |
| Joao Paulo de Campos Echeverria - 21695N-DF | 0018 | 0000256-51.2024.8.16.0075 |
| João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR | 0041 | 0008086-77.2023.8.16.0148 |
| | 0130 | 0065681-14.2024.8.16.0014 |
| Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR | 0090 | 0004131-47.2025.8.16.0090 |
| | 0384 | 0006149-41.2025.8.16.0090 |
| João Pedro Schautica Gardin - 120868N-PR | 0133 | 0000190-90.2024.8.16.0101 |
| João Pedro Schmidt - 103505N-PR | 0212 | 0002402-48.2024.8.16.0210 |
| João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR | 0215 | 0002441-87.2024.8.16.0099 |
| | 0216 | 0002314-52.2024.8.16.0099 |
| | 0217 | 0002261-71.2024.8.16.0099 |
| João Thiago Duarte - 47137N-PR | 0194 | 0003433-72.2025.8.16.0209 |
| | 0241 | 0003590-45.2025.8.16.0209 |
| | 0263 | 0002026-02.2023.8.16.0209 |
| João Victor Sbizera Campos - 102276N-PR | 0223 | 0003466-65.2025.8.16.0014 |
| João Victor Vieira Rico - 93680N-PR | 0344 | 0074309-89.2024.8.16.0014 |
| João Vieira - 115845N-PR | 0063 | 0045098-71.2025.8.16.0014 |
| João Vitor Fernandes - 111777N-PR | 0175 | 0001377-92.2025.8.16.0168 |
| Joel Lopes Antunes - 108676N-PR | 0307 | 0037137-94.2024.8.16.0182 |
| Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR | 0337 | 0045176-17.2023.8.16.0182 |
| Jonanta Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0189 | 0002721-74.2024.8.16.0029 |
| Jonas Borges - 30534N-PR | 0082 | 0030592-71.2025.8.16.0182 |
| Jorge Augusto de Mello Brondani - 85155N-PR | 0183 | 0039595-48.2025.8.16.0021 |
| Jorge Leandro Lobe - 15371N-PR | 0117 | 0009662-59.2025.8.16.0173 |
| Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR | 0021 | 0014593-80.2024.8.16.0031 |
| José Américo Luchesi - 70517N-PR | 0103 | 0008654-40.2024.8.16.0025 |
| José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR | 0342 | 0043400-11.2025.8.16.0182 |
| Jose Angelo Jarema - 15023N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| José Anunciato Sonni - 32240N-PR | 0133 | 0000190-90.2024.8.16.0101 |
| José Augusto Tribek - 85940N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| José Carlos Ferreira - 58635N-PR | 0280 | 0016112-23.2024.8.16.0021 |
| José Claudio Rorato - 8136N-PR | 0199 | 0015696-91.2025.8.16.0030 |
| José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR | 0199 | 0015696-91.2025.8.16.0030 |
| Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR | 0010 | 0057352-67.2019.8.16.0182 |
| Jose Marcelo de Jesus - 27248N-PR | 0408 | 0004115-14.2025.8.16.0084 |
| José Ricardo Pereira Ferreira - 29956N-PR | 0158 | 0018262-61.2025.8.16.0014 |
| Joseane Loff Carraro - 110311N-PR | 0179 | 0002272-63.2024.8.16.0079 |

| | | |
|---|---|---|
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0187 | 0004675-45.2024.8.16.0195 |
| | 0242 | 0001808-59.2023.8.16.0116 |
| | 0270 | 0004855-61.2024.8.16.0195 |
| | 0358 | 0004740-83.2024.8.16.0116 |
| | 0409 | 0012701-20.2025.8.16.0026 |
| Joyce Kelly do Carmo Viana - 99671N-PR | 0064 | 0003227-07.2025.8.16.0129 |
| Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR | 0164 | 0009372-51.2024.8.16.0182 |
| | 0302 | 0034249-55.2024.8.16.0182 |
| Jucileia Lima - 62731N-PR | 0185 | 0037832-14.2025.8.16.0182 |
| Juliana Caruso Puchta - 76080N-PR | 0128 | 0001587-94.2025.8.16.0055 |
| | 0237 | 0000392-74.2025.8.16.0055 |
| | 0238 | 0000393-59.2025.8.16.0055 |
| Juliana Gouveia dos Santos Rodrigues - 108532N-PR | 0236 | 0070829-06.2024.8.16.0014 |
| Juliana Luiza Mazaro - 114600N-PR | 0065 | 0001136-15.2023.8.16.0128 |
| Juliana Morais - 70172N-PR | 0002 | 0003689-21.2016.8.16.0018 |
| Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR | 0099 | 0001108-45.2025.8.16.0106 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR | 0153 | 0040598-14.2020.8.16.0021 |
| | 0258 | 0036935-18.2024.8.16.0021 |
| Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| | 0220 | 0001596-22.2025.8.16.0034 |
| | 0312 | 0008509-20.2025.8.16.0034 |
| | 0345 | 0008800-20.2025.8.16.0034 |
| | 0346 | 0008801-05.2025.8.16.0034 |
| | 0408 | 0004115-14.2025.8.16.0084 |
| Juliano Deffune Flenik - 50474N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Juliano Garbuggio - 47565N-PR | 0001 | 0000915-18.2016.8.16.0018 |
| Juliheme de Macedo - 101269N-PR | 0362 | 0005711-57.2025.8.16.9000 |
| Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR | 0158 | 0018262-61.2025.8.16.0014 |
| Júlio César Gonçalves - 28401N-PR | 0244 | 0014488-64.2024.8.16.0044 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0192 | 0000369-94.2020.8.16.0123 |
| Julio Cezar da Silva - 55642N-PR | 0040 | 0002991-20.2025.8.16.9000 |
| | 0361 | 0002256-68.2024.8.16.0125 |
| Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR | 0380 | 0004515-59.2024.8.16.0182 |
| Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR | 0106 | 0033874-18.2025.8.16.0021 |
| | 0412 | 0029919-13.2024.8.16.0021 |
| Karen da Silva Beltrame - 114263A-PR | 0279 | 0009712-09.2025.8.16.0069 |
| Karen Marra Barbosa - 62507N-PR | 0062 | 0044660-60.2024.8.16.0182 |
| | 0213 | 0041484-73.2024.8.16.0182 |
| | 0243 | 0034698-13.2024.8.16.0182 |
| | 0307 | 0037137-94.2024.8.16.0182 |
| Karin Gomes Margraf - 18659N-PR | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| Karina da Silva Lopes - 97187N-PR | 0162 | 0001075-90.2024.8.16.0041 |
| Karina da Silva Magatão - 41529N-PR | 0334 | 0012883-40.2024.8.16.0026 |
| Karina de Sousa Moraes - 18781N-MA | 0020 | 0006284-32.2024.8.16.9000 |
| Karine Guiraud Silveira Kuwabara - 62511N-PR | 0109 | 0003063-42.2024.8.16.0108 |
| Kawana Carolina Momesso - 100935N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR | 0003 | 0031999-37.2016.8.16.0018 |
| | 0147 | 0013000-21.2025.8.16.0018 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| | 0059 | 0005603-63.2025.8.16.0129 |
| | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0079 | 0010671-28.2024.8.16.0129 |
| | 0086 | 0006489-62.2025.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| | 0264 | 0002976-86.2025.8.16.0129 |
| | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| | 0381 | 0009985-02.2025.8.16.0129 |
| Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR | 0005 | 0005652-75.2016.8.16.0079 |
| | 0163 | 0042677-60.2023.8.16.0182 |
| | 0248 | 0042719-75.2024.8.16.0182 |
| | 0306 | 0037685-22.2024.8.16.0182 |
| | 0352 | 0001274-80.2024.8.16.0181 |
| Kênia de Carvalho Mariano Lima - 100099N-PR | 0031 | 0011504-18.2025.8.16.0030 |
| Ketllen Mayara Vicente Fronza - 79403N-PR | 0164 | 0009372-51.2024.8.16.0182 |
| Keylla Dariele Rivabem - 94453N-PR | 0409 | 0012701-20.2025.8.16.0026 |
| Khaled Mohamad Youssef Bahy - 61724N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR | 0008 | 0054205-33.2019.8.16.0182 |
| | 0011 | 0008748-26.2019.8.16.0069 |
| | 0105 | 0050803-50.2025.8.16.0014 |
| | 0204 | 0038452-26.2025.8.16.0182 |
| Lara Izabel Chaves de Oliveira - 87277N-PR | 0181 | 0020769-63.2024.8.16.0035 |
| Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR | 0310 | 0009915-68.2025.8.16.0069 |
| Larissa Casagrande Sebastiani - 121238N-PR | 0204 | 0038452-26.2025.8.16.0182 |
| Laura Cristina de Quadros Carvalhal - 100227N-PR | 0270 | 0004855-61.2024.8.16.0195 |
| Laura Milléo Zela - 115606N-PR | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| Leandro da Silva Charlasch - 41999N-PR | 0375 | 0004987-97.2024.8.16.0105 |
| Leandro Felipe Batista Ebel - 63765N-PR | 0298 | 0005332-19.2025.8.16.9000 |
| Leandro José Cabulon - 27256N-PR | 0004 | 0000197-77.2017.8.16.0182 |
| | 0033 | 0004563-14.2023.8.16.0130 |
| Leandro Santos Dias - 78392N-PR | 0265 | 0000266-35.2025.8.16.0019 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR | 0310 | 0009915-68.2025.8.16.0069 |
| Leonardo Augusto Genari - 28284N-PR | 0069 | 0007499-28.2021.8.16.0018 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0134 | 0001441-23.2025.8.16.0162 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| | 0236 | 0070829-06.2024.8.16.0014 |
| | 0254 | 0002159-90.2024.8.16.0053 |
| | 0374 | 0071592-70.2025.8.16.0014 |
| | 0394 | 0001945-29.2025.8.16.0162 |
| | 0395 | 0001946-14.2025.8.16.0162 |
| Leonardo de Freitas Barbosa Salomão - 74568N-PR | 0059 | 0005603-63.2025.8.16.0129 |
| Leonardo José Nichel - 86417N-PR | 0196 | 0038298-08.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0038470-47.2025.8.16.0182 |
| | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Leonardo Macedo da Silva Marques - 114604N-PR | 0165 | 0004635-95.2025.8.16.9000 |
| Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR | 0128 | 0001587-94.2025.8.16.0055 |
| Leticia Cristina Mostachio Pereira - 56559A-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Letícia Cristina Pereira de Barros - 115208N-PR | 0132 | 0005934-17.2024.8.16.0182 |
| Letícia da Silva Bruno - 105222N-PR | 0160 | 0001192-55.2022.8.16.0040 |
| Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0223 | 0003466-65.2025.8.16.0014 |
| Liane Dalaroza Barbacovi - 47858N-PR | 0050 | 0002654-64.2024.8.16.0141 |
| Ligia Franco de Brito - 43635N-PR | 0348 | 0034659-50.2023.8.16.0182 |
| Lígia Mirela Santiago Scarmagnani - 111841N-PR | 0046 | 0006867-83.2023.8.16.0130 |
| Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR | 0016 | 0005242-71.2024.8.16.0035 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| | 0148 | 0013421-30.2025.8.16.0044 |
| | 0244 | 0014488-64.2024.8.16.0044 |
| Lilian Lucia Graciano - 38221N-PR | 0165 | 0004635-95.2025.8.16.9000 |
| Lilian Veridiane da Silva - 52847N-PR | 0174 | 0026949-76.2025.8.16.0030 |
| | 0273 | 0030276-29.2025.8.16.0030 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR | 0280 | 0016112-23.2024.8.16.0021 |
| Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR | 0339 | 0045788-79.2025.8.16.0021 |
| Lorenzo Coussirat Angrizani - 81102N-RS | 0351 | 0022388-57.2025.8.16.0014 |
| Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR | 0131 | 0001702-13.2025.8.16.0186 |
| Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR | 0200 | 0011699-92.2024.8.16.0044 |
| Louise Benfica da Câmara Pinto - 34859N-PR | 0286 | 0007451-47.2024.8.16.0056 |
| Lucas Alves Almeida - 99317N-PR | 0293 | 0006475-32.2025.8.16.0112 |
| Lucas André Barboza - 117065N-PR | 0234 | 0002748-53.2023.8.16.0074 |
| Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 88728N-PR | 0012 | 0042963-72.2022.8.16.0182 |
| Lucas José Guarda - 70026N-PR | 0313 | 0010316-39.2024.8.16.0025 |
| Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR | 0079 | 0010671-28.2024.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| | 0264 | 0002976-86.2025.8.16.0129 |
| | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0351 | 0022388-57.2025.8.16.0014 |
| | 0374 | 0071592-70.2025.8.16.0014 |
| | 0396 | 0073628-85.2025.8.16.0014 |
| Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR | 0127 | 0064012-91.2022.8.16.0014 |
| Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR | 0028 | 0004227-27.2024.8.16.0210 |
| | 0212 | 0002402-48.2024.8.16.0210 |
| Luciana Lozich Silva - 68405N-PR | 0196 | 0038298-08.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0038470-47.2025.8.16.0182 |
| Luciano Borges dos Santos - 62905N-PR | 0063 | 0045098-71.2025.8.16.0014 |
| Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR | 0085 | 0008048-16.2025.8.16.0174 |
| | 0205 | 0009419-15.2025.8.16.0174 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0187 | 0004675-45.2024.8.16.0195 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0242 | 0001808-59.2023.8.16.0116 |
| | 0270 | 0004855-61.2024.8.16.0195 |
| | 0358 | 0004740-83.2024.8.16.0116 |
| | 0409 | 0012701-20.2025.8.16.0026 |
| Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR | 0017 | 0005484-04.2024.8.16.9000 |
| Luerti Gallina - 34550N-PR | 0266 | 0017136-95.2024.8.16.0018 |
| Luis Carlos Beitum - 82842N-PR | 0037 | 0032811-76.2025.8.16.0014 |
| | 0124 | 0052896-83.2025.8.16.0014 |
| Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR | 0261 | 0002045-51.2024.8.16.0054 |
| Luis Eduardo Pulcineli Rodrigues - 63783N-PR | 0222 | 0009035-82.2023.8.16.0025 |
| Luís Fellype de Araújo - 67553N-PR | 0016 | 0005242-71.2024.8.16.0035 |
| Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR | 0104 | 0056034-92.2024.8.16.0014 |
| Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR | 0316 | 0074181-69.2024.8.16.0014 |
| | 0344 | 0074309-89.2024.8.16.0014 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Luis Henrique Pinto Lopes - 34714N-PR | 0126 | 0001382-94.2024.8.16.0186 |
| Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR | 0026 | 0003760-53.2022.8.16.0037 |
| Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR | 0050 | 0002654-64.2024.8.16.0141 |
| Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR | 0354 | 0000943-07.2025.8.16.0103 |
| Luiz Eduardo Fagundes - 126906N-PR | 0091 | 0022517-14.2025.8.16.0030 |
| Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR | 0035 | 0002614-49.2025.8.16.9000 |
| Luiz Fernando Matias - 19465N-PR | 0159 | 0027780-60.2025.8.16.0019 |
| Luiz Fernando Pereira de Oliveira - 22034N-SC | 0117 | 0009662-59.2025.8.16.0173 |
| Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR | 0151 | 0002444-91.2025.8.16.0039 |
| Luiz Gustavo Fujiwara Leitão - 84971N-PR | 0021 | 0014593-80.2024.8.16.0031 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0134 | 0001441-23.2025.8.16.0162 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| | 0236 | 0070829-06.2024.8.16.0014 |
| | 0254 | 0002159-90.2024.8.16.0053 |
| | 0374 | 0071592-70.2025.8.16.0014 |
| | 0394 | 0001945-29.2025.8.16.0162 |
| | 0395 | 0001946-14.2025.8.16.0162 |
| Lygia Maria Copi - 70440N-PR | 0035 | 0002614-49.2025.8.16.9000 |
| Maiara Apaz - 66067N-PR | 0112 | 0034938-36.2023.8.16.0182 |
| Maico José Aldebrand - 100385N-PR | 0234 | 0002748-53.2023.8.16.0074 |
| | 0401 | 0001864-87.2024.8.16.0074 |
| Maikon Rafael Matoso - 37935N-SC | 0233 | 0004709-83.2024.8.16.0174 |
| Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR | 0146 | 0002007-62.2021.8.16.0145 |
| Maíra Zucoli Yamamoto - 60534N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| Manuela Dórea Leal - 61847N-PR | 0013 | 0045705-74.2022.8.16.0019 |
| | 0108 | 0015960-93.2025.8.16.0035 |
| Marcel Eiji de Oliveira Takiguchi - 47881N-PR | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Marcela Fazenda Luck - 98677N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR | 0403 | 0011213-59.2022.8.16.0018 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Marcelo Miguel Mereth - 128525N-PR | 0094 | 0002090-72.2025.8.16.0134 |
| | 0311 | 0001414-27.2025.8.16.0134 |
| Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR | 0012 | 0042963-72.2022.8.16.0182 |
| Marcelo Paulo Wacheleski Advogados Associados - 9019SA-PR | 0012 | 0042963-72.2022.8.16.0182 |
| Marcelo Ramos - 55896N-PR | 0343 | 0016060-48.2024.8.16.0014 |
| Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR | 0014 | 0010302-08.2022.8.16.0031 |
| Marcia Gesiane da Silva - 46687N-PR | 0174 | 0026949-76.2025.8.16.0030 |
| | 0273 | 0030276-29.2025.8.16.0030 |
| Márcio Caseiro - 78511N-PR | 0138 | 0005719-12.2025.8.16.0148 |
| Marcio Mitio Itiyama - 26442N-PR | 0341 | 0069223-40.2024.8.16.0014 |
| Marcio Renato Pierin - 48905N-PR | 0184 | 0015162-39.2024.8.16.0045 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| Márcio Stringari - 248211768P-PR | 0102 | 0001785-92.2025.8.16.0068 |
| | 0195 | 0002212-89.2025.8.16.0068 |
| Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR | 0299 | 0015037-48.2024.8.16.0182 |
| Marcius Nadal Matos - 22865N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA | 0284 | 0011930-90.2022.8.16.0044 |
| Marco Antonio Peres - 34801N-PR | 0095 | 0001178-66.2025.8.16.0040 |
| Marco Antônio Salgar - 90565N-PR | 0229 | 0005922-37.2025.8.16.0030 |
| | 0370 | 0020629-10.2025.8.16.0030 |
| | 0373 | 0020610-04.2025.8.16.0030 |
| | 0399 | 0015733-21.2025.8.16.0030 |
| Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR | 0180 | 0059334-28.2025.8.16.0014 |
| Marcos Roberto Correa - 76067N-PR | 0356 | 0001186-75.2024.8.16.0073 |
| Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| | 0325 | 0003610-76.2022.8.16.0165 |
| Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR | 0196 | 0038298-08.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0038470-47.2025.8.16.0182 |
| Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0396 | 0073628-85.2025.8.16.0014 |
| Maria Clara da Ressurreição Maiolini - 96990N-PR | 0403 | 0011213-59.2022.8.16.0018 |
| Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR | 0413 | 0003891-76.2024.8.16.0160 |
| Maria Eduarda Zamberlan Serra Mesti Vasconcelos - 112666N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR | 0011 | 0008748-26.2019.8.16.0069 |
| Maria Fernanda Simões Bellei - 34192N-PR | 0260 | 0001626-31.2024.8.16.0054 |
| Maria Ferreira - 85951N-PR | 0314 | 0030100-53.2020.8.16.0021 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0187 | 0004675-45.2024.8.16.0195 |
| | 0242 | 0001808-59.2023.8.16.0116 |
| | 0270 | 0004855-61.2024.8.16.0195 |
| | 0358 | 0004740-83.2024.8.16.0116 |
| | 0409 | 0012701-20.2025.8.16.0026 |
| Maria Lucia Sanches - 15520N-PR | 0253 | 0001093-63.2023.8.16.0133 |
| Maria Salute Sommariva - 41382N-PR | 0019 | 0032123-64.2023.8.16.0021 |
| Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR | 0044 | 0002594-95.2024.8.16.0075 |
| Mariela Reis Bueno - 85070N-RS | 0009 | 0014989-67.2018.8.16.0031 |
| Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR | 0162 | 0001075-90.2024.8.16.0041 |
| | 0415 | 0012769-46.2025.8.16.0130 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Marina Fontoura Kobylansky - 98788N-PR | 0309 | 0042029-12.2025.8.16.0182 |
| Marina Maria Kamarowski Nascimento - 48871N-PR | 0020 | 0006284-32.2024.8.16.9000 |
| Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR | 0027 | 0015106-02.2024.8.16.0014 |
| Marina Silva Felicio - 107583N-PR | 0236 | 0070829-06.2024.8.16.0014 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0056 | 0066150-60.2024.8.16.0014 |
| | 0104 | 0056034-92.2024.8.16.0014 |
| | 0413 | 0003891-76.2024.8.16.0160 |
| Mário Lemanski Filho - 69534N-PR | 0106 | 0033874-18.2025.8.16.0021 |
| | 0153 | 0040598-14.2020.8.16.0021 |
| | 0314 | 0030100-53.2020.8.16.0021 |
| | 0330 | 0002998-80.2025.8.16.0021 |
| Mario Sergio Coletto - 89535N-PR | 0025 | 0001398-11.2023.8.16.0048 |
| Marisa Cescatto Bobroff - 42831N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| Maristela Frederico - 32041N-PR | 0206 | 0009575-38.2025.8.16.0033 |
| Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR | 0325 | 0003610-76.2022.8.16.0165 |
| | 0334 | 0012883-40.2024.8.16.0026 |
| Mateus Bonetti Rubini - 106554N-PR | 0123 | 0010685-83.2024.8.16.0170 |
| | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| Mateus Hideki Yano - 93418N-PR | 0197 | 0003183-09.2024.8.16.0101 |
| Matheus Bueno de Camargo - 119899N-PR | 0247 | 0001310-41.2025.8.16.0035 |
| Matheus Cury Sahão - 57997N-PR | 0090 | 0004131-47.2025.8.16.0090 |
| Matheus Lucas Vieira da Silva - 94017N-PR | 0168 | 0006428-06.2024.8.16.0173 |
| Matheus Marinho de Mello - 102243N-PR | 0218 | 0002391-46.2024.8.16.0104 |
| Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR | 0130 | 0065681-14.2024.8.16.0014 |
| Matheus Milani Rodrigues e Silva - 93053N-PR | 0119 | 0001211-21.2023.8.16.0042 |
| Mathias Alt - 69801N-PR | 0038 | 0000495-04.2021.8.16.0126 |
| Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR | 0094 | 0002090-72.2025.8.16.0134 |
| Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR | 0041 | 0008086-77.2023.8.16.0148 |
| | 0130 | 0065681-14.2024.8.16.0014 |
| Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Mauro Andre Krupp - 25369N-PR | 0094 | 0002090-72.2025.8.16.0134 |
| | 0311 | 0001414-27.2025.8.16.0134 |
| Mauro Shiguemitsu Yamamoto - 11933N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| Mayara Camile Perizzolo - 79599N-PR | 0084 | 0008046-46.2025.8.16.0174 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Michelli Cristina Rodrigues - 60832N-PR | 0288 | 0001061-71.2024.8.16.0085 |
| Mikael Mirabeti Francez - 90270N-PR | 0008 | 0054205-33.2019.8.16.0182 |
| Milena Janaína Belozupko - 93554N-PR | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| Milena Scheller Santos Seki - 34870N-PR | 0286 | 0007451-47.2024.8.16.0056 |
| Milene Ramos da Silva - 111063N-PR | 0249 | 0001132-09.2024.8.16.0171 |

| | | |
|---|---|---|
| Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR | 0146 | 0002007-62.2021.8.16.0145 |
| Milton de Oliveira Ruiz Junior - 58119N-PR | 0403 | 0011213-59.2022.8.16.0018 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| Mislaine Caroline Andretto de Lara - 93179N-PR | 0182 | 0004777-02.2025.8.16.9000 |
| Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR | 0034 | 0001629-07.2024.8.16.0047 |
| | 0214 | 0043787-60.2024.8.16.0182 |
| Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Nábia Issa Martins Arruda - 62613N-PR | 0133 | 0000190-90.2024.8.16.0101 |
| Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR | 0397 | 0007379-82.2021.8.16.0018 |
| Nadia Mussak - 67756N-PR | 0390 | 0000539-54.2025.8.16.0038 |
| Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR | 0303 | 0041928-72.2025.8.16.0182 |
| Naiarha Christina da Silva Almeida - 93900N-PR | 0047 | 0003191-27.2025.8.16.9000 |
| Natália Mara Silva - 77148N-PR | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR | 0043 | 0003123-77.2025.8.16.9000 |
| | 0225 | 0010050-32.2025.8.16.0182 |
| | 0243 | 0034698-13.2024.8.16.0182 |
| | 0271 | 0017026-89.2024.8.16.0182 |
| Nicolas Fassbinder - 91920N-PR | 0220 | 0001596-22.2025.8.16.0034 |
| | 0345 | 0008800-20.2025.8.16.0034 |
| | 0346 | 0008801-05.2025.8.16.0034 |
| Nivaldo José Bello Junior - 76734N-PR | 0102 | 0001785-92.2025.8.16.0068 |
| | 0195 | 0002212-89.2025.8.16.0068 |
| Noel Antonio Baratieri - 16462N-SC | 0377 | 0008039-16.2024.8.16.0004 |
| Norimar Joao Hendges - 23318N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0199 | 0015696-91.2025.8.16.0030 |
| Parroana Kariny Medina Nogueira Lima - 87286N-PR | 0204 | 0038452-26.2025.8.16.0182 |
| Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR | 0335 | 0025505-27.2024.8.16.0035 |
| | 0349 | 0025506-12.2024.8.16.0035 |
| Patricia da Silva Medeiros - 37513N-SC | 0192 | 0000369-94.2020.8.16.0123 |
| Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR | 0176 | 0037307-70.2024.8.16.0019 |
| Patrick José Cheim - 108832N-PR | 0081 | 0023582-77.2025.8.16.0019 |
| | 0176 | 0037307-70.2024.8.16.0019 |
| | 0353 | 0031611-53.2024.8.16.0019 |
| Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR | 0218 | 0002391-46.2024.8.16.0104 |
| Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - 47291N-PR | 0366 | 0004463-73.2025.8.16.0038 |
| Paula da Rocha Soares Pires - 71935N-PR | 0196 | 0038298-08.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0038470-47.2025.8.16.0182 |
| Paula Regina Rubas Omar - 39260N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| Paulo Cinquetti Neto - 334004N-SP | 0318 | 0005413-65.2025.8.16.9000 |
| Paulo Eduardo Polomanei de Oliveira - 83118N-PR | 0268 | 0007883-65.2024.8.16.0024 |
| Paulo Henrique Almeida da Silva - 106319B-PR | 0358 | 0004740-83.2024.8.16.0116 |
| Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR | 0193 | 0019010-30.2025.8.16.0035 |
| Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0223 | 0003466-65.2025.8.16.0014 |
| Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR | 0043 | 0003123-77.2025.8.16.9000 |
| Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR | 0199 | 0015696-91.2025.8.16.0030 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0363 | 0007452-27.2023.8.16.0069 |
| Pedro Eduardo Lazari - 93358N-PR | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Pedro Henrique Lopes Feyh - 125423N-PR | 0017 | 0005484-04.2024.8.16.9000 |
| Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR | 0132 | 0005934-17.2024.8.16.0182 |
| | 0164 | 0009372-51.2024.8.16.0182 |
| | 0224 | 0040061-53.2022.8.16.0019 |
| Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR | 0207 | 0005877-38.2025.8.16.0190 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0009 | 0014989-67.2018.8.16.0031 |
| | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| | 0082 | 0030592-71.2025.8.16.0182 |
| | 0093 | 0033190-93.2025.8.16.0021 |
| | 0096 | 0031485-62.2025.8.16.0182 |
| | 0121 | 0004213-23.2025.8.16.9000 |
| | 0142 | 0036999-91.2025.8.16.0021 |
| | 0156 | 0004547-57.2025.8.16.9000 |
| | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| | 0180 | 0059334-28.2025.8.16.0014 |
| | 0239 | 0039609-34.2025.8.16.0182 |
| | 0240 | 0039611-04.2025.8.16.0182 |
| | 0278 | 0001743-13.2025.8.16.0078 |
| | 0279 | 0009712-09.2025.8.16.0069 |
| | 0318 | 0005413-65.2025.8.16.9000 |
| | 0383 | 0045687-44.2025.8.16.0182 |
| | 0404 | 0003596-68.2025.8.16.0139 |
| | 0406 | 0003607-97.2025.8.16.0139 |
| Pgepr - Detran - 999018N-PR | 0017 | 0005484-04.2024.8.16.9000 |
| | 0020 | 0006284-32.2024.8.16.9000 |
| | 0026 | 0003760-53.2022.8.16.0037 |
| | 0027 | 0015106-02.2024.8.16.0014 |
| | 0035 | 0002614-49.2025.8.16.9000 |
| | 0047 | 0003191-27.2025.8.16.9000 |
| | 0054 | 0003305-63.2025.8.16.9000 |
| | 0252 | 0006177-97.2025.8.16.0190 |
| | 0284 | 0011930-90.2022.8.16.0044 |
| | 0299 | 0015037-48.2024.8.16.0182 |
| | 0325 | 0003610-76.2022.8.16.0165 |
| | 0329 | 0000557-09.2025.8.16.0060 |
| | 0334 | 0012883-40.2024.8.16.0026 |
| | 0337 | 0045176-17.2023.8.16.0182 |
| | 0338 | 0015335-40.2024.8.16.0182 |
| | 0363 | 0007452-27.2023.8.16.0069 |
| | 0364 | 0004506-89.2025.8.16.0044 |
| | 0380 | 0004515-59.2024.8.16.0182 |
| | 0403 | 0011213-59.2022.8.16.0018 |
| | 0414 | 0007424-16.2025.8.16.0190 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0303 | 0041928-72.2025.8.16.0182 |
| Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR | 0111 | 0011010-27.2021.8.16.0182 |
| | 0200 | 0011699-92.2024.8.16.0044 |
| | 0352 | 0001274-80.2024.8.16.0181 |
| | 0417 | 0050565-12.2025.8.16.0182 |
| Polyane Denobi - 38762N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| | 0148 | 0013421-30.2025.8.16.0044 |
| Pricila Possidonio Francisco - 97956N-PR | 0133 | 0000190-90.2024.8.16.0101 |
| Priscila Aparecida de Oliveira Feitosa - 121395N-PR | 0139 | 0002592-84.2025.8.16.0045 |
| Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR | 0035 | 0002614-49.2025.8.16.9000 |
| Rafael Andrade da Silva Linke - 82630N-PR | 0221 | 0028539-88.2025.8.16.0030 |
| Rafael Augusto de Barros Correa - 14271N-MT | 0342 | 0043400-11.2025.8.16.0182 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| | 0305 | 0007228-75.2025.8.16.0148 |
| | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| Rafael Carlos da Silva Zandonadi - 112719N-PR | 0355 | 0001974-29.2024.8.16.0190 |
| Rafael de Queiroz Lopes - 130847N-PR | 0367 | 0003311-16.2020.8.16.0086 |
| Rafael Diogo Diógenes Lemos - 107834N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| Rafael Lima Torres - 39471N-PR | 0115 | 0032373-02.2023.8.16.0182 |
| Rafael Maurício Sant'ana - 64232N-PR | 0299 | 0015037-48.2024.8.16.0182 |
| Rafael Piva Neves - 27850N-SC | 0117 | 0009662-59.2025.8.16.0173 |
| Rafael Santana Frizon - 89542N-PR | 0146 | 0002007-62.2021.8.16.0145 |
| Rafael Stelle - 44544N-PR | 0030 | 0000689-43.2020.8.16.0189 |
| Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR | 0163 | 0042677-60.2023.8.16.0182 |
| | 0292 | 0052246-51.2024.8.16.0182 |
| | 0296 | 0000130-40.2025.8.16.0180 |
| | 0306 | 0037685-22.2024.8.16.0182 |
| | 0362 | 0005711-57.2025.8.16.9000 |
| | 0368 | 0082671-80.2024.8.16.0014 |
| Rafaela Giraldes Moraes da Costa - 111176N-PR | 0251 | 0013971-96.2025.8.16.0182 |
| | 0283 | 0041112-90.2025.8.16.0182 |
| Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Rafaela Sedassari Moraes - 325297828P-PR | 0151 | 0002444-91.2025.8.16.0039 |
| Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR | 0134 | 0001441-23.2025.8.16.0162 |
| | 0394 | 0001945-29.2025.8.16.0162 |
| | 0395 | 0001946-14.2025.8.16.0162 |
| Raoni Pereira do Val Oliveira - 87061N-PR | 0356 | 0001186-75.2024.8.16.0073 |
| Raphael Santos Neves - 41482N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR | 0226 | 0040363-44.2023.8.16.0182 |
| Raul Avelino Francisco Junior - 64309N-PR | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR | 0090 | 0004131-47.2025.8.16.0090 |
| Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR | 0196 | 0038298-08.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0038470-47.2025.8.16.0182 |
| Renata Giovana Ferrari - 62941N-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| Renato Bassi Pereira - 67389N-PR | 0033 | 0004563-14.2023.8.16.0130 |
| Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR | 0099 | 0001108-45.2025.8.16.0106 |

| | | |
|---|---|---|
| Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR | 0321 | 0002787-70.2025.8.16.0174 |
| | 0322 | 0001130-93.2025.8.16.0174 |
| Renato Parente Santos - 25815N-DF | 0297 | 0005313-13.2025.8.16.9000 |
| Renato Rack de Almeida - 115688N-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Renato Tavares Yabe - 17656N-PR | 0413 | 0003891-76.2024.8.16.0160 |
| Rhuan Marlon Boaroli Dahmer - 118840N-PR | 0218 | 0002391-46.2024.8.16.0104 |
| Ricardo Alves Pereira - 57737N-PR | 0087 | 0031120-08.2025.8.16.0182 |
| Ricardo Bazzoni Silva - 30099N-PR | 0254 | 0002159-90.2024.8.16.0053 |
| Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR | 0145 | 0002982-60.2024.8.16.0119 |
| | 0415 | 0012769-46.2025.8.16.0130 |
| Ricardo Fernando da Silva - 78458N-PR | 0139 | 0002592-84.2025.8.16.0045 |
| Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR | 0284 | 0011930-90.2022.8.16.0044 |
| Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR | 0193 | 0019010-30.2025.8.16.0035 |
| Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR | 0130 | 0065681-14.2024.8.16.0014 |
| Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR | 0032 | 0018719-74.2025.8.16.0182 |
| | 0129 | 0035741-46.2025.8.16.0021 |
| | 0185 | 0037832-14.2025.8.16.0182 |
| Roberto Campanholi dos Santos - 86132N-PR | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR | 0245 | 0005676-34.2024.8.16.0173 |
| Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR | 0301 | 0011608-34.2022.8.16.0056 |
| Roberto Luiz Kuiawski Junior - 99081N-PR | 0227 | 0039146-92.2025.8.16.0182 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0058 | 0005575-95.2025.8.16.0129 |
| | 0059 | 0005603-63.2025.8.16.0129 |
| | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0086 | 0006489-62.2025.8.16.0129 |
| | 0149 | 0007429-27.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| | 0340 | 0009514-83.2025.8.16.0129 |
| | 0381 | 0009985-02.2025.8.16.0129 |
| Rodolfo Faiçal Couto - 61979N-PR | 0333 | 0005517-57.2025.8.16.9000 |
| Rodolfo Gouvêa Pomin - 81830N-PR | 0402 | 0012097-38.2025.8.16.0130 |
| Rodolfo Henrique Domingos Resener - 84998N-PR | 0021 | 0014593-80.2024.8.16.0031 |
| Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR | 0128 | 0001587-94.2025.8.16.0055 |
| Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR | 0247 | 0001310-41.2025.8.16.0035 |
| | 0335 | 0025505-27.2024.8.16.0035 |
| | 0350 | 0004074-97.2025.8.16.0035 |
| Rodrigo Bittencourt Bodenmuller de Oliveira - 112462N-PR | 0035 | 0002614-49.2025.8.16.9000 |
| Rodrigo Gabriel Brotto - 38242N-PR | 0075 | 0006203-84.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR | 0082 | 0030592-71.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR | 0380 | 0004515-59.2024.8.16.0182 |
| Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR | 0169 | 0000812-60.2025.8.16.0029 |
| Rodrigo Pignato - 80974N-PR | 0408 | 0004115-14.2025.8.16.0084 |
| Rodrigo Silva Martins - 102052N-PR | 0246 | 0000573-50.2025.8.16.0128 |
| Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR | 0295 | 0000155-53.2025.8.16.0180 |
| | 0296 | 0000130-40.2025.8.16.0180 |
| Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR | 0194 | 0003433-72.2025.8.16.0209 |
| | 0241 | 0003590-45.2025.8.16.0209 |
| | 0263 | 0002026-02.2023.8.16.0209 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| | 0355 | 0001974-29.2024.8.16.0190 |
| Rogerio Manduca - 37083N-PR | 0215 | 0002441-87.2024.8.16.0099 |
| | 0216 | 0002314-52.2024.8.16.0099 |
| | 0217 | 0002261-71.2024.8.16.0099 |
| Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR | 0267 | 0000736-65.2024.8.16.0063 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0090 | 0004131-47.2025.8.16.0090 |
| | 0384 | 0006149-41.2025.8.16.0090 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| | 0116 | 0052439-51.2025.8.16.0014 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0141 | 0001636-64.2025.8.16.0014 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| | 0201 | 0028203-69.2024.8.16.0014 |
| | 0351 | 0022388-57.2025.8.16.0014 |
| | 0374 | 0071592-70.2025.8.16.0014 |
| | 0396 | 0073628-85.2025.8.16.0014 |
| Ronaldo José e Silva - 31486N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| | 0228 | 0013895-43.2023.8.16.0182 |
| Ronaldo Lourenço Freire Júnior - 118612N-PR | 0064 | 0003227-07.2025.8.16.0129 |
| Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR | 0203 | 0005611-08.2025.8.16.0075 |
| Roseris Blum - 34437N-PR | 0271 | 0017026-89.2024.8.16.0182 |
| Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR | 0280 | 0016112-23.2024.8.16.0021 |
| Rosivaldo Pereira Amarães - 47645N-PR | 0078 | 0000019-05.2021.8.16.0113 |
| Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR | 0127 | 0064012-91.2022.8.16.0014 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0137 | 0013188-33.2025.8.16.0044 |
| | 0143 | 0013384-03.2025.8.16.0044 |
| | 0144 | 0013385-85.2025.8.16.0044 |
| | 0148 | 0013421-30.2025.8.16.0044 |
| | 0244 | 0014488-64.2024.8.16.0044 |
| | 0347 | 0013807-94.2024.8.16.0044 |
| Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR | 0310 | 0009915-68.2025.8.16.0069 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0192 | 0000369-94.2020.8.16.0123 |
| Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR | 0287 | 0004375-59.2025.8.16.0030 |
| Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR | 0052 | 0001710-64.2024.8.16.0205 |
| | 0170 | 0004693-98.2025.8.16.9000 |
| | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Samantha Ferreira Rabelo - 90116N-PR | 0301 | 0011608-34.2022.8.16.0056 |
| Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR | 0410 | 0014476-10.2024.8.16.0025 |
| | 0411 | 0014485-69.2024.8.16.0025 |
| Samille Caroline Muller - 66976N-PR | 0150 | 0014079-93.2025.8.16.0031 |
| Samir Winter - 84082N-PR | 0168 | 0006428-06.2024.8.16.0173 |
| Sandra Padilha Martins - 52720N-PR | 0367 | 0003311-16.2020.8.16.0086 |
| Saulo Henrique Boff - 39013N-PR | 0099 | 0001108-45.2025.8.16.0106 |
| Sebastião Antonio Bonafini - 12973N-PR | 0086 | 0006489-62.2025.8.16.0129 |
| Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0071 | 0045988-10.2025.8.16.0014 |
| | 0072 | 0045991-62.2025.8.16.0014 |
| | 0098 | 0049949-56.2025.8.16.0014 |
| | 0116 | 0052439-51.2025.8.16.0014 |
| | 0136 | 0054709-48.2025.8.16.0014 |
| | 0167 | 0012994-94.2023.8.16.0014 |
| | 0201 | 0028203-69.2024.8.16.0014 |
| Sergio Costa - 40118N-PR | 0203 | 0005611-08.2025.8.16.0075 |
| Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR | 0066 | 0009736-32.2013.8.16.0045 |
| Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR | 0294 | 0001423-48.2020.8.16.0074 |
| Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR | 0237 | 0000392-74.2025.8.16.0055 |
| | 0238 | 0000393-59.2025.8.16.0055 |
| Shayara Ronik Sviercoswski - 108425N-PR | 0311 | 0001414-27.2025.8.16.0134 |
| Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR | 0083 | 0001159-78.2023.8.16.0186 |
| | 0262 | 0002158-94.2024.8.16.0186 |
| Silvana Bueno Venancio Cubines - 102268N-PR | 0364 | 0004506-89.2025.8.16.0044 |
| Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| Silvia Maria Derbli Schafranski - 27858N-PR | 0188 | 0029554-28.2025.8.16.0019 |
| Silvio Luiz Januario - 15145N-PR | 0355 | 0001974-29.2024.8.16.0190 |
| Silvio Retka - 57292N-PR | 0294 | 0001423-48.2020.8.16.0074 |
| Simone Farias Almeida dos Santos - 61890N-PR | 0268 | 0007883-65.2024.8.16.0024 |
| Sirlene Camargo da Silva Vieira - 59372N-PR | 0385 | 0007192-96.2025.8.16.0030 |
| | 0386 | 0007582-66.2025.8.16.0030 |
| | 0416 | 0009247-20.2025.8.16.0030 |
| Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR | 0267 | 0000736-65.2024.8.16.0063 |
| | 0320 | 0000706-30.2024.8.16.0063 |
| Solange da Silva Machado - 31375N-PR | 0019 | 0032123-64.2023.8.16.0021 |
| | 0036 | 0015070-72.2025.8.16.0030 |
| | 0060 | 0023521-23.2024.8.16.0030 |
| | 0173 | 0026929-85.2025.8.16.0030 |
| | 0177 | 0027171-44.2025.8.16.0030 |
| | 0221 | 0028539-88.2025.8.16.0030 |
| | 0269 | 0029937-70.2025.8.16.0030 |
| | 0282 | 0030451-23.2025.8.16.0030 |
| | 0327 | 0031680-18.2025.8.16.0030 |
| | 0328 | 0031681-03.2025.8.16.0030 |
| | 0360 | 0033121-34.2025.8.16.0030 |
| | 0387 | 0038773-66.2024.8.16.0030 |
| | 0388 | 0034558-13.2025.8.16.0030 |
| | 0392 | 0038771-96.2024.8.16.0030 |
| | 0405 | 0007274-30.2025.8.16.0030 |
| Stefania Basso - 34807N-PR | 0135 | 0004369-11.2025.8.16.9000 |
| | 0158 | 0018262-61.2025.8.16.0014 |
| | 0166 | 0001621-59.2025.8.16.0026 |
| | 0209 | 0004901-82.2025.8.16.9000 |
| | 0251 | 0013971-96.2025.8.16.0182 |
| | 0272 | 0005221-35.2025.8.16.9000 |
| | 0297 | 0005313-13.2025.8.16.9000 |
| | 0341 | 0069223-40.2024.8.16.0014 |
| Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR | 0191 | 0004908-48.2025.8.16.0117 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| Stella First - 126753N-PR | 0267 | 0000736-65.2024.8.16.0063 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0320 | 0000706-30.2024.8.16.0063 |
| Stephanie Marca - 85120N-PR | 0391 | 0006212-79.2025.8.16.0021 |
| Suelen Cristina Viana Cora - 22342N-MT | 0126 | 0001382-94.2024.8.16.0186 |
| Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR | 0246 | 0000573-50.2025.8.16.0128 |
| Talyson Byk Schinvelski - 102878N-PR | 0213 | 0041484-73.2024.8.16.0182 |
| Tamires Fulaneto de Souza Ribeiro - 113432N-PR | 0117 | 0009662-59.2025.8.16.0173 |
| Tania Lobo Muniz - 15662N-PR | 0413 | 0003891-76.2024.8.16.0160 |
| Tarcísio Félix José Gonçalves - 97850N-PR | 0284 | 0011930-90.2022.8.16.0044 |
| Tatiane Cicareli Borges - 121848N-PR | 0259 | 0008778-67.2024.8.16.0075 |
| Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR | 0292 | 0052246-51.2024.8.16.0182 |
| Tayssa Hermont Ozon - 50520N-PR | 0112 | 0034938-36.2023.8.16.0182 |
| Thaís Bazzaneze - 50524N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Thais Gochi Pinto - 36222N-PR | 0206 | 0009575-38.2025.8.16.0033 |
| Thalita Arruda da Luz - 118133N-PR | 0087 | 0031120-08.2025.8.16.0182 |
| Thalita Greice Silva Paz - 117052N-PR | 0279 | 0009712-09.2025.8.16.0069 |
| Tharles Jose Rocier - 110107N-PR | 0275 | 0064806-10.2025.8.16.0014 |
| Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR | 0206 | 0009575-38.2025.8.16.0033 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR | 0343 | 0016060-48.2024.8.16.0014 |
| Thiago José Guidetti de Souza - 73973N-PR | 0402 | 0012097-38.2025.8.16.0130 |
| Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR | 0090 | 0004131-47.2025.8.16.0090 |
| Thiago Tonet Machado - 101766N-PR | 0088 | 0003943-96.2025.8.16.9000 |
| Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR | 0102 | 0001785-92.2025.8.16.0068 |
| | 0195 | 0002212-89.2025.8.16.0068 |
| Tiago Barbosa - 106014N-PR | 0284 | 0011930-90.2022.8.16.0044 |
| Tiago de Oliveira Chaves - 110140A-PR | 0236 | 0070829-06.2024.8.16.0014 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0285 | 0003162-12.2025.8.16.0129 |
| | 0300 | 0009171-87.2025.8.16.0129 |
| Tiago Vinicius Rizzato Graciano - 90763N-PR | 0162 | 0001075-90.2024.8.16.0041 |
| Vagner Batista Alves - 72618N-PR | 0277 | 0000106-28.2024.8.16.0089 |
| Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR | 0259 | 0008778-67.2024.8.16.0075 |
| Vagner dos Santos Sande - 89254N-PR | 0363 | 0007452-27.2023.8.16.0069 |
| Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR | 0248 | 0042719-75.2024.8.16.0182 |
| | 0331 | 0056340-42.2024.8.16.0182 |
| Valter Müller Luiz - 51755N-SC | 0084 | 0008046-46.2025.8.16.0174 |
| | 0085 | 0008048-16.2025.8.16.0174 |
| Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR | 0291 | 0010137-44.2025.8.16.0131 |
| Vanderlei Schmidt - 78695N-PR | 0212 | 0002402-48.2024.8.16.0210 |
| Vandir Fracaro - 60528N-PR | 0022 | 0009004-93.2022.8.16.0026 |
| Vanessa Andretta Molin Risso - 42611N-PR | 0018 | 0000256-51.2024.8.16.0075 |
| Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR | 0308 | 0045605-81.2023.8.16.0182 |
| Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR | 0049 | 0003929-69.2024.8.16.0037 |
| | 0166 | 0001621-59.2025.8.16.0026 |
| | 0281 | 0010344-46.2025.8.16.0033 |
| | 0324 | 0001345-71.2025.8.16.0044 |
| Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR | 0003 | 0031999-37.2016.8.16.0018 |
| Vanessa Jaqueline Takeuti de Oliveira - 73026N-PR | 0342 | 0043400-11.2025.8.16.0182 |
| Vanessa Noy - 53752N-RS | 0031 | 0011504-18.2025.8.16.0030 |
| Vanessa Rossi Della Matta - 104400N-PR | 0026 | 0003760-53.2022.8.16.0037 |
| Vanessa Tatiane Michalcheszen - 94568N-PR | 0404 | 0003596-68.2025.8.16.0139 |
| | 0406 | 0003607-97.2025.8.16.0139 |
| Veridiana Thaís Barreiro Aleixo - 112926N-PR | 0320 | 0000706-30.2024.8.16.0063 |
| Veronica de Fatima Maruti - 84039N-PR | 0078 | 0000019-05.2021.8.16.0113 |
| Victor Silvestre da Silva - 103273N-PR | 0276 | 0000391-05.2023.8.16.0041 |
| Victoria Floriano Laurindo de Souza - 97047N-PR | 0101 | 0031592-09.2025.8.16.0182 |
| Vilson Roque Schwening - 35838N-PR | 0234 | 0002748-53.2023.8.16.0074 |
| | 0401 | 0001864-87.2024.8.16.0074 |
| Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR | 0130 | 0065681-14.2024.8.16.0014 |
| Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR | 0384 | 0006149-41.2025.8.16.0090 |
| Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR | 0198 | 0004606-38.2023.8.16.0101 |
| | 0223 | 0003466-65.2025.8.16.0014 |
| Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR | 0048 | 0009051-78.2024.8.16.0129 |
| | 0220 | 0001596-22.2025.8.16.0034 |
| | 0312 | 0008509-20.2025.8.16.0034 |
| | 0345 | 0008800-20.2025.8.16.0034 |
| | 0346 | 0008801-05.2025.8.16.0034 |
| | 0408 | 0004115-14.2025.8.16.0084 |
| Vinicius Gaspar - 71369N-PR | 0336 | 0001203-06.2024.8.16.0205 |
| Vinicius Germano Angermeyer - 104443N-PR | 0054 | 0003305-63.2025.8.16.9000 |
| Vinicius Rovaris - 87713N-PR | 0010 | 0057352-67.2019.8.16.0182 |
| Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR | 0316 | 0074181-69.2024.8.16.0014 |
| | 0343 | 0016060-48.2024.8.16.0014 |
| | 0344 | 0074309-89.2024.8.16.0014 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0061 | 0002870-36.2022.8.16.0160 |
| | 0114 | 0002928-39.2022.8.16.0160 |
| | 0172 | 0001971-38.2022.8.16.0160 |
| | 0186 | 0002599-27.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0009829-18.2025.8.16.0160 |
| Vitor Hugo da Cunha Nunes dos Reis - 112286N-PR | 0315 | 0006280-70.2024.8.16.0148 |
| Vitor Hugo de Assis Gomes - 90460N-PR | 0278 | 0001743-13.2025.8.16.0078 |
| Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR | 0183 | 0039595-48.2025.8.16.0021 |
| | 0219 | 0005008-03.2025.8.16.0117 |
| | 0401 | 0001864-87.2024.8.16.0074 |
| Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR | 0074 | 0003720-46.2025.8.16.9000 |
| Vladimir Wilians Gui - 75208N-PR | 0274 | 0040816-68.2025.8.16.0182 |
| Wagner de Souza Moura - 62673N-PR | 0032 | 0018719-74.2025.8.16.0182 |
| | 0304 | 0041931-27.2025.8.16.0182 |
| Wagner Kiyoshi da Silva - 31773N-PR | 0160 | 0001192-55.2022.8.16.0040 |
| Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR | 0094 | 0002090-72.2025.8.16.0134 |
| Walquiria de Souza Borges - 94202N-PR | 0249 | 0001132-09.2024.8.16.0171 |
| Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR | 0043 | 0003123-77.2025.8.16.9000 |
| | 0225 | 0010050-32.2025.8.16.0182 |
| | 0243 | 0034698-13.2024.8.16.0182 |
| | 0271 | 0017026-89.2024.8.16.0182 |
| Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR | 0402 | 0012097-38.2025.8.16.0130 |
| Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR | 0118 | 0004176-93.2025.8.16.9000 |
| William Geraldo Azevedo - 83946N-PR | 0206 | 0009575-38.2025.8.16.0033 |
| Willian da Silva Segundo Mattje - 91721N-PR | 0357 | 0003586-33.2024.8.16.0115 |
| Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR | 0037 | 0032811-76.2025.8.16.0014 |
| Wilson Carlos Monteiro Damião - 80763N-PR | 0361 | 0002256-68.2024.8.16.0125 |
| Wilson Socio Junior - 60616A-PR | 0092 | 0005121-58.2025.8.16.0148 |
| Yara de Almeida Leão - 47514N-PR | 0044 | 0002594-95.2024.8.16.0075 |
| Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR | 0049 | 0003929-69.2024.8.16.0037 |
| Yngla Patricia Luchetti Soares - 81800N-PR | 0368 | 0082671-80.2024.8.16.0014 |
| Yuki Lopes Tamura - 84901N-PR | 0021 | 0014593-80.2024.8.16.0031 |
| Yunes Sarout - 87749N-PR | 0202 | 0014200-63.2025.8.16.0018 |
| | 0207 | 0005877-38.2025.8.16.0190 |
| | 0232 | 0013332-59.2022.8.16.0190 |
| | 0355 | 0001974-29.2024.8.16.0190 |
| Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR | 0253 | 0001093-63.2023.8.16.0133 |
| Zanacoli & Corrêa Advogados Associados - 7671SA-PR | 0356 | 0001186-75.2024.8.16.0073 |
| Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR | 0400 | 0000580-42.2025.8.16.0128 |
| Zilmo Girotto - 78157N-PR | 0108 | 0015960-93.2025.8.16.0035 |
| | 0129 | 0035741-46.2025.8.16.0021 |

**0001** 0000915-18.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000915-18.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Giovanni Vivacqua Menezes.
Advogado: Juliano Garbuggio - 47565N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0002** 0003689-21.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003689-21.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR, Juliana Morais - 70172N-PR.
Recorrido: Marcus Roberto Domingos.
Advogado: Amanda Alves de Souza - 69508N-PR, Caroline Nunes Silva Zandonadi - 53570N-PR, Débora Priscila André - 43975N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0003** 0031999-37.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0031999-37.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Ana Lucia Shirabiyoshi Santos, Ayrton Kiyoshi Bomura.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR, Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0004** 0000197-77.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0000197-77.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: João Luiz Bassa.
Advogado: Eder Farias Correia - 59341N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR.

Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0005** 0005652-75.2016.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0005652-75.2016.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR.
Recorrido: Keoma Diego Alionço Olinquevez.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0006** 0002257-13.2017.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0002257-13.2017.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Samuel de Rocco Junior.
Advogado: Jessica Franciane Contijo - 46966N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0007** 0055737-42.2019.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0043713-16.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR.
Agravado: Fabiana Cristina Zazula.
Advogado: Cássia Daniela Gonçalves - 77140N-PR, Dayane Pereira França Padilha - 73197N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0008** 0054205-33.2019.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0038266-47.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR.
Agravado: Talita Mendes Maia.
Advogado: Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR, Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR, Mikael Mirabeti Francez - 90270N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0009** 0014989-67.2018.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0014989-67.2018.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Glacy da Aparecida Nunes.
Advogado: Mariela Reis Bueno - 85070N-RS.
Recorrido: Estado do Paraná, Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0010** 0057352-67.2019.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0041589-60.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Agravado: Herlon Vinicios Stroher.
Advogado: Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR, Vinicius Rovaris - 87713N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0011** 0008748-26.2019.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0008748-26.2019.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lazara Maria Ilda de Oliveira.
Advogado: Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0012** 0042963-72.2022.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0024146-62.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR.
Agravado: Adriana Aparecida Ribovski de Oliveira.
Advogado: Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 88728N-PR, Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR, Marcelo Paulo Wacheleski Advogados Associados - 9019SA-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0013** 0045705-74.2022.8.16.0019 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014615-53.2019.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Manuela Dórea Leal - 61847N-PR.
Agravado: Rosangela Tavares Macedo.
Advogado: Camila da Silva Rybu - 41672N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0014** 0010302-08.2022.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0010302-08.2022.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro.
Advogado: Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Recorrido: Luiz Alfredo Braun Ferreira.
Advogado: Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0015** 0000034-66.2023.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000034-66.2023.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fabiano Carlos da Silva.
Advogado: André Luís Porrua - 79587N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0016** 0005242-71.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005242-71.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Levi dos Santos Lima.
Advogado: Luís Fellype de Araújo - 67553N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0017** 0005484-04.2024.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0045768-27.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Valdir Dionisio.
Advogado: Pedro Henrique Lopes Feyh - 125423N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR, Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0018** 0000256-51.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000256-51.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rodrigo Mologni Candido.
Advogado: Caroline Fernandes Dias - 109334N-PR.
Recorrido: Cruzeiro do Sul Educacional S/a, Universidade Estadual do Norte do Parana.
Advogado: Fernando de Brito Alves - 44746N-PR, Joao Paulo de Campos Echeverria - 21695N-DF, Vanessa Andretta Molin Risso - 42611N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0019** 0032123-64.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0032123-64.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Enio Eduardo Carneiro dos Santos, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR, Maria Salute Sommariva - 41382N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Enio Eduardo Carneiro dos Santos, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR, Maria Salute Sommariva - 41382N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0020** 0006284-32.2024.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003954-14.2024.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Departamento de Trânsito do Estado do Maranhão - Detran/ma.
Advogado: 11069N-MA, Fernando Vinicius Rezende Linhares - 26120N-MA, Karina de Sousa Moraes - 18781N-MA.
Agravado: Adriano Antunes de Lima.
Advogado: Marina Maria Kamarowski Nascimento - 48871N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0021** 0014593-80.2024.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0014593-80.2024.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Luiz Carlos Brugg.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR.
Apelado: Carlos Eduardo Rickli, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Gustavo Fujiwara Leitão - 84971N-PR, Rodolfo Henrique Domingos Resener - 84998N-PR, Yuki Lopes Tamura - 84901N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0022** 0009004-93.2022.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0009004-93.2022.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ivonete Przybila Gorski, Tadeu Przybila.
Advogado: Vandir Fracaro - 60528N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Soeli Terezinha Przibila.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0023** 0003019-68.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.

Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003019-68.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Angela Bassan Sierra.
Advogado: Fernando Luchetti Fenerich - 39726N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0024** 0027467-85.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0027467-85.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Leandro Del Grossi.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Recorrido: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0025** 0001398-11.2023.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001398-11.2023.8.16.0048 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Milton Cesar Alves Ferreira.
Advogado: Hallan Christopher Bezerra da Silva - 112309N-PR, Mario Sergio Coletto - 89535N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0026** 0003760-53.2022.8.16.0037 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003760-53.2022.8.16.0037 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Wagner Chaves de Arruda.
Advogado: Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Despachante H a D Camargo, Sidnei Ribeiro de Camargo.
Advogado: Alexia Negrello Bandeira - 102522N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Vanessa Rossi Della Matta - 104400N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0027** 0015106-02.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0015106-02.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rafael Theodoro Lino.
Advogado: Gustavo Pipino Terra - 81096N-PR.
Recorrido: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Tharic Felipe Lino.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0028** 0004227-27.2024.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paiçandu.
Ação Originária: 0004227-27.2024.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Celia Regina de Almeida Gimenes.
Advogado: Elba Carla Turatto Ignatti - 117326N-PR.
Recorrido: Fundacao de Educacao de Paicandu, Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0029** 0001655-78.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0000512-40.2025.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: Alice Xavier Moreira.
Advogado: Camila Romagnoli Ferreira Teixeira - 87465N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0030** 0000689-43.2020.8.16.0189 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000689-43.2020.8.16.0189 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Hiran Zanatta.
Advogado: Rafael Stelle - 44544N-PR.
Apelado: Lorena Lucia Vaz Mecking, Ministério Público do Estado do Paraná, Ricardo de Lucca Mecking.
Advogado: Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior - 62050N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0031** 0011504-18.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012075-91.2022.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Drogaria Brambila Ltda Me.
Advogado: Daniel Rezende Batista - 88133N-RS, Gilmar Silveira Batista - 29406N-RS, Vanessa Noy - 53752N-RS.
Embargado: Adilson Pinheiro dos Santos, Corsan - Comapanhia Riograndense de Saneamento, Luciana Zago dos Santos, Maria Lourdes Mergen Guedes.
Advogado: Fabio Milman - 24161N-RS, Kênia de Carvalho Mariano Lima - 100099N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0032** 0018719-74.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0034884-07.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR.
Embargado: Ademildo Passos Correia, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0033** 0004563-14.2023.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0004563-14.2023.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Éverton Secoló de Souza.
Advogado: Renato Bassi Pereira - 67389N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0034** 0001629-07.2024.8.16.0047 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0001629-07.2024.8.16.0047 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Recorrido: Weber Sciorra Vieira.
Advogado: Ediomar de Oliveira - 108375N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0035** 0002614-49.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0013997-87.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Joel Celso Morelatto.
Advogado: Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR, Lygia Maria Copi - 70440N-PR, Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR, Rodrigo Bittencourt Bodenmuller de Oliveira - 112462N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0036** 0015070-72.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023421-68.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Agravado: Neiva Maria Altissimo dos Santos.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0037** 0032811-76.2025.8.16.0014 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0047790-19.2020.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Antonio do Carmo Júnior.
Advogado: Ilsa Felix - 68268N-PR, Luis Carlos Beitum - 82842N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0038** 0000495-04.2021.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Juizado Especial Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0000495-04.2021.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Guilherme Graça.
Advogado: Mathias Alt - 69801N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0039** 0001027-03.2021.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001027-03.2021.8.16.0053 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Luis Fernando Santana Pereira.
Advogado: Gustavo Ferrareto Matsui - 98399N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0040** 0002991-20.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000541-54.2025.8.16.0125 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Impetrante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Fernando Fryder Americano, Município de Palmital/pr.
Advogado: Danilo Amorim Schreiner - 46945N-PR, Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0041** 0008086-77.2023.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008086-77.2023.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Cristina Pereira.
Advogado: Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0042** 0006899-85.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0008133-83.2017.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Hamilton Bonatto - 34460N-PR.
Interessado: Edel de Araujo Gomes Filho.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0043** 0003123-77.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0021913-82.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Geysa Carla Vilhas Voas de Araujo Oliveira.
Advogado: Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR, Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0044** 0002594-95.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002594-95.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Leópolis/pr.
Advogado: Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR, Yara de Almeida Leão - 47514N-PR.
Recorrido: Bernardino Severino da Silva.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0045** 0001004-43.2023.8.16.0132 - Apelação Criminal
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Criminal de Peabiru.
Ação Originária: 0001004-43.2023.8.16.0132 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Robson Vaz.
Advogado: Carlos Cesar Dalle Laste - 53992N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0046** 0006867-83.2023.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0006867-83.2023.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Jessica Aparecida de Abreu.
Advogado: Lígia Mirela Santiago Scarmagnani - 111841N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0047** 0003191-27.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0023327-18.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Leandro Andrade Saskoski.
Advogado: Naiarha Christina da Silva Almeida - 93900N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0048** 0009051-78.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009051-78.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Recorrido: Juliane Ribeiro da Costa.
Advogado: Gabriel Bassaga Nascimento - 112629N-PR, Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Maria Eduarda Zamberlan Serra Mesti Vasconcelos - 112666N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0049** 0003929-69.2024.8.16.0037 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003929-69.2024.8.16.0037 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Roberval Serafim da Silva.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0050** 0002654-64.2024.8.16.0141 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Realeza.
Ação Originária: 0002654-64.2024.8.16.0141 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Realeza/pr.
Advogado: Alison Giovane Gomes - 127586N-PR, Christian Lorhan Bechlin Carniel - 103600N-PR, Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR.
Recorrido: Osvaldo Pavan.
Advogado: Liane Dalaroza Barbacovi - 47858N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0051** 0003291-79.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0004894-90.2025.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Interessado: Maria Ferreira Freitas Barros de Souza.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0052** 0001710-64.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001710-64.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eulezia Terezinha dos Santos.
Advogado: Laura Milléo Zela - 115606N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Município de Irati/pr.
Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR, Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR, Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR, Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0053** 0005179-83.2023.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0005179-83.2023.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ocimar Pastorello.
Advogado: Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0054** 0003305-63.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0000387-68.2025.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Lucas de Oliveira Potrich.
Advogado: Iran Mateus Reis Silva - 125181N-PR, Vinicius Germano Angermeyer - 104443N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Karini Aparecida Ribeiro.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0055** 0000945-16.2021.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Criminal da Lapa.
Ação Originária: 0000945-16.2021.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Rogério Castro de Souza.
Advogado: Bruna Luiza Stephano - 103642N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0056** 0066150-60.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0066150-60.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Recorrido: Lirian Adriana Maria Pereira da Silva.
Advogado: Andreia Perim Neves - 84189N-PR, Fabiana Perim Néves - 65790N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0057** 0003335-98.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0008895-20.2019.8.16.0112 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Município de Entre Rios do Oeste/pr, Selmiro Klein.
Advogado: Ana Regina de Lima Corradini - 62331N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0058** 0005575-95.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005937-10.2019.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Alexandre Ferreira da Fonseca.
Advogado: Gerson de Araujo Neves - 81571N-PR, Roberto Campanholi dos Santos - 86132N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0059** 0005603-63.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018497-47.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Leão Salomão Neto.
Advogado: Leonardo de Freitas Barbosa Salomão - 74568N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0060** 0023521-23.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023521-23.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Paula Cristina Grego.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0061** 0002870-36.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0002870-36.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose Peguin.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0062** 0044660-60.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0044660-60.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Recorrido: Carlos Antonio Alves Nogueira.
Advogado: Cleonice Pereira Marques Montanha - 95569N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0063** 0045098-71.2025.8.16.0014 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013771-45.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Aparecido Ribeiro.
Advogado: João Vieira - 115845N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Luciano Borges dos Santos - 62905N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0064** 0003227-07.2025.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0003227-07.2025.8.16.0129 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Apelante: Flavia Alves Correa.
Advogado: Joyce Kelly do Carmo Viana - 99671N-PR.
Apelado: Elio do Pilar Ferreira dos Santos Junior, Ministério Público do Estado do Paraná, Rosicler Ferreira dos Santos Sena.
Advogado: Ronaldo Lourenço Freire Júnior - 118612N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0065** 0001136-15.2023.8.16.0128 - Apelação Criminal
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paranacity.
Ação Originária: 0001136-15.2023.8.16.0128 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Adagoberto Martins de Castro.
Advogado: Antonio Marcos Alves dos Santos - 90145N-PR.
Apelado: Mario Lucio Ribeiro, Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro.
Advogado: Bruna de Oliveira Andrade - 87549N-PR, Juliana Luiza Mazaro - 114600N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0066** 0009736-32.2013.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0009736-32.2013.8.16.0045 - Petição Cível.
Recorrente: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná, Iraci Maria e Souza Balsan.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0067** 0013292-94.2023.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0013292-94.2023.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Interessado: Maria de Souza Moreira Leite.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0068** 0001738-26.2023.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001738-26.2023.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Jaime Miguel Goralski.
Advogado: Gabriela Scheitt - 102177N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0069** 0007499-28.2021.8.16.0018 - Apelação Criminal
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paiçandu.
Ação Originária: 0007499-28.2021.8.16.0018 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Marco Antonio da Silva.
Advogado: Leonardo Augusto Genari - 28284N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0070** 0010020-38.2024.8.16.0018 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010020-38.2024.8.16.0018 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Rafael Lioty Barbirato Omura.
Advogado: Hugo de Araujo Marangoni - 103905A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0071** 0045988-10.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0072264-25.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Rosane Aparecida Farinacio Pacheco.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0072** 0045991-62.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0073815-40.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Leandro Santos da Costa.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0073** 0030046-54.2024.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030046-54.2024.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Idonir Bueno da Silva.
Advogado: Carlos Roberto Nespechi Junior - 100100N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0074** 0003720-46.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000942-68.2021.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: E.d.P..
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.J.d.O..
Interessado: M.R.C., M.d.S.J.d.P..
Advogado: Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR, Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Fernanda Vargas - 93859N-PR, Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR, Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR, Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0075** 0006203-84.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0014138-54.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Jose Antonio Cordeiro.
Advogado: Alvaro Luiz Anghben Ferreira - 45513N-PR, Khaled Mohamad Youssef Bahy - 61724N-PR, Norimar Joao Hendges - 23318N-PR, Paula Regina Rubas Omar - 39260N-PR, Raphael Santos Neves - 41482N-PR, Rodrigo Gabriel Brotto - 38242N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0076** 0003734-30.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0019970-30.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: I.R.d.S..
Advogado: Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0077** 0003745-59.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.

Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0007562-34.2025.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Interessado: Jose Gonçalves da Silva.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0078** 0000019-05.2021.8.16.0113 - Apelação Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0000019-05.2021.8.16.0113 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Aparecida Depicoli Miotti, Elizangela Aparecida Messias, Everton Ferreira Barbosa, Tiago José Messias.
Advogado: Rosivaldo Pereira Amarães - 47645N-PR, Veronica de Fatima Maruti - 84039N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0079** 0010671-28.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010671-28.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fernanda Mielke Jenrich, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Recorrido: Fernanda Mielke Jenrich, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0080** 0002996-52.2024.8.16.0084 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0002996-52.2024.8.16.0084 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Município de Goioerê/pr.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Adalton Bortoluzzi, Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0081** 0023582-77.2025.8.16.0019 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032357-86.2022.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Elisete Koga Mariano, Mozart Koga Mariano.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Agravado: Município de Ponta Grossa/pr, Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR, Daniella Aparecida Molina Vargas - 38324N-PR, Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR, Jose Angelo Jarema - 15023N-PR, Patrick José Cheim - 108832N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0082** 0030592-71.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0005296-52.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Helena Mortensen Joly.
Advogado: Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR, Jonas Borges - 30534N-PR, Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0083** 0001159-78.2023.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0001159-78.2023.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Lucia Sirlei Cardoso Flores da Silva.
Advogado: Aline Meredick - 110763N-PR.
Interessado: Município de Ampére/pr.
Advogado: Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0084** 0008046-46.2025.8.16.0174 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0008734-13.2022.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Valter Müller Luiz - 51755N-SC.
Embargado: Alexsandro Dorival Soares.
Advogado: Amanda Tonial Schroeder - 76989N-PR, Mayara Camile Perizzolo - 79599N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0085** 0008048-16.2025.8.16.0174 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0006480-67.2022.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Valter Müller Luiz - 51755N-SC.
Embargado: Paulo Henrique Hagers.
Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0086** 0006489-62.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003922-34.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Simone Oliveira da Silva.
Advogado: Sebastião Antonio Bonafini - 12973N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0087** 0031120-08.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004561-48.2024.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Eurico Massaioshi Suguimoto.
Advogado: Alexandre Bhering Kiffer - 124403N-PR, Ricardo Alves Pereira - 57737N-PR, Thalita Arruda da Luz - 118133N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0088** 0003943-96.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0006790-93.2025.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Flavio Antonio Bortolini.
Advogado: Thiago Tonet Machado - 101766N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Elaine Kirschnick Seyr - 16221N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0089** 0001743-22.2025.8.16.0172 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Juizado Especial Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0001418-52.2022.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Dionatan Pereira Sonemberg.
Advogado: Ejhone Aparecido Munhoz - 97479N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0090** 0004131-47.2025.8.16.0090 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000338-08.2022.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Renata Cristina Messaggi Campos.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Embargado: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0091** 0022517-14.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009489-13.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Danielle Vandressa Biguetti, Eduarda Leontino.
Advogado: Luiz Eduardo Fagundes - 126906N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ivo Kraeski - 46688N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0092** 0005121-58.2025.8.16.0148 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0008723-62.2022.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Jussara Ângelo Miamoto.
Advogado: Badryed da Silva - 42071N-PR, Kawana Carolina Momesso - 100935N-PR, Renata Giovana Ferrari - 62941N-PR.
Embargado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0093** 0033190-93.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0009206-17.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Sorlene Gabardo Lemos Felipe.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0094** 0002090-72.2025.8.16.0134 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001553-18.2021.8.16.0134 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Embargante: Município de Pinhão/pr.
Advogado: Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR, Mauro Andre Krupp - 25369N-PR, Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR.
Embargado: Sandra Mara Cordeiro.
Advogado: Marcelo Miguel Mereth - 128525N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0095** 0001178-66.2025.8.16.0040 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Altônia.
Ação Originária: 0000903-30.2019.8.16.0040 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Município de São Jorge do Patrocínio/pr.
Advogado: Marco Antonio Peres - 34801N-PR.
Embargado: Esmael Aparecido Valloto Kovalski.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0096** 0031485-62.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0042989-36.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Marcos Jose Lopes.
Advogado: Cleverson Fernando Vieira de Souza - 99349N-PR, Fineio Vieira de Souza - 125504N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0097** 0006758-03.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0006758-03.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Interessado: Lourdes Aparecida Antonucci Orta.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0098** 0049949-56.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0031949-52.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Embargado: Andre Portes Marques.
Advogado: Natália Mara Silva - 77148N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0099** 0001108-45.2025.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mallet.
Ação Originária: 0001510-44.2016.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Josias Zolondek.
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Recorrido: Município de Mallet/pr.
Advogado: Saulo Henrique Boff - 39013N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0100** 0000872-80.2025.8.16.0175 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Uraí.
Vara: Juizado Especial Criminal de Uraí.
Ação Originária: 0000267-08.2023.8.16.0175 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Jose Roberto Bergamini.
Advogado: Danilo dos Santos Dias - 83358N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0101** 0031592-09.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003923-83.2022.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Alexandre Pereira Lucio.
Advogado: Victoria Floriano Laurindo de Souza - 97047N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0102** 0001785-92.2025.8.16.0068 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000232-20.2019.8.16.0068 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Chopinzinho/pr.
Advogado: Márcio Stringari - 248211768P-PR, Nivaldo José Bello Junior - 76734N-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR.
Embargado: Jose Luis Welter.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0103** 0008654-40.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008654-40.2024.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Recorrente: Izabel Terezinha Olrech Trzaskos.
Advogado: José Américo Luchesi - 70517N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0104** 0056034-92.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0056034-92.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Carmen Esther Santos Grumadas.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Luis Fernando da Silva Tambellini - 23451N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0105** 0050803-50.2025.8.16.0014 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0064157-21.2020.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Valmir Monteiro.
Advogado: Davi Godoy Schimascki - 73655N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0106** 0033874-18.2025.8.16.0021 - Agravo Interno Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0016500-23.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Mário Lemanski Filho - 69534N-PR.
Agravado: Iraci Aparecida da Silva.
Advogado: Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR, Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0107** 0000355-60.2024.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000355-60.2024.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Robson de Souza Santos.
Advogado: Isadora Taciane Gebert Ghellere - 126289N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0108** 0015960-93.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009980-44.2020.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Gabriel dos Santos.
Advogado: Zilmo Girotto - 78157N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Manuela Dórea Leal - 61847N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0109** 0003063-42.2024.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0003063-42.2024.8.16.0108 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de São Jorge do Ivaí/pr.
Advogado: Demetrius de Jesus Bedin - 57455N-PR.
Recorrido: Mariah Barduco Gabriel.
Advogado: Alberis Silvestrini de Andrade Junior - 66535N-PR, Karine Guiraud Silveira Kuwabara - 62511N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0110** 0026951-80.2024.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026951-80.2024.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Lucas Romero Leite.
Advogado: Fabricio de Lima Avila - 106595N-PR.
Interessado: Estado do Parana.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0111** 0011010-27.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0011010-27.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anderson Marcelo Francisco.
Advogado: Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR, Edmilson Marques - 67339N-PR, Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0112** 0034938-36.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0034938-36.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: N.W..
Advogado: Flávia Gai - 75171N-PR, Humberto Tommasi - 37541N-PR, Maiara Apaz - 66067N-PR, Tayssa Hermont Ozon - 50520N-PR.
Recorrido: E.d.P., P..
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0113** 0004154-35.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.

Ação Originária: 0007855-04.2025.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Elza Valentina Ferro Zanco.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0114** 0002928-39.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0002928-39.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Claudemir dos Santos.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0115** 0032373-02.2023.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0032373-02.2023.8.16.0182 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) .
Apelante: Juliano Deffune Flenik.
Advogado: Alexandre Franco Neves - 105302N-PR, Bruno Andrade do Nascimento - 107023N-PR, Hendrix Barbosa Lamarques - 106237N-PR, Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR, Juliano Deffune Flenik - 50474N-PR.
Apelado: Juliano Jansen de Mello Nodari, Luiz Felipe Jansen de Mello Nodari.
Advogado: Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR, Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR, Rafael Lima Torres - 39471N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0116** 0052439-51.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0020613-75.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Eliseu de Almeida.
Advogado: João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR.
Embargado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0117** 0009662-59.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0012218-10.2020.8.16.0173 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Embargante: Altamir Carara & Cia Ltda.
Advogado: Jorge Leandro Lobe - 15371N-PR, Luiz Fernando Pereira de Oliveira - 22034N-SC, Rafael Piva Neves - 27850N-SC.
Embargado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Tamires Fulaneto de Souza Ribeiro - 113432N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0118** 0004176-93.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0049081-83.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR, Rafael Diogo Diógenes Lemos - 107834N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Embargado: Copel Distribuição S.a., Simone Aparecida de Oliveira Azevedo.
Advogado: Danielle Simão - 45591N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Herik Hulbert de Almeida - 103367N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0119** 0001211-21.2023.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Juizado Especial Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001211-21.2023.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Deives Braga Pereira.
Advogado: Matheus Milani Rodrigues e Silva - 93053N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0120** 0004207-16.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003230-13.2025.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Jaqueline Borges Vanroo.
Advogado: Flavia da Camara Sabino Pinho Marinho - 7309N-RN.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0121** 0004213-23.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0035684-64.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Embargado: Sonia Elizabeth Serruya Costa.
Advogado: Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0122** 0000961-48.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0000961-48.2025.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Silvana Machado.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0123** 0010685-83.2024.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0010685-83.2024.8.16.0170 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Charles Alberi Schneider.
Advogado: Charles Alberi Schneider - 74088N-PR, Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Mateus Bonetti Rubini - 106554N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0124** 0052896-83.2025.8.16.0014 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0038493-22.2019.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: José Aparecido Rodrigues.
Advogado: Ilsa Felix - 68268N-PR, Luis Carlos Beitum - 82842N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0125** 0007573-56.2023.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0007573-56.2023.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Ocimar Losovoi.
Advogado: Flaviana Bissoli - 273822N-SP.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0126** 0001382-94.2024.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001382-94.2024.8.16.0186 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Nilva Maria Coppetti.
Advogado: Luis Henrique Pinto Lopes - 34714N-PR.
Apelado: Ivanilde Drehr Ruzyki.
Advogado: Suelen Cristina Viana Cora - 22342N-MT.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0127** 0064012-91.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0064012-91.2022.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fernando da Silva Santos.
Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR, Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR, Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0128** 0001587-94.2025.8.16.0055 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0000448-15.2022.8.16.0055 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Embargante: Município de Cambará/pr.
Advogado: Juliana Caruso Puchta - 76080N-PR.
Embargado: Karen Trabaquini.
Advogado: Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR, Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0129** 0035741-46.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0009734-27.2019.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Liverio Aparecido Vaniski de Assumpçao.
Advogado: Zilmo Girotto - 78157N-PR.
Embargado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0130** 0065681-14.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065681-14.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Reginaldo da Silva.
Advogado: Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR, Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR.

Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Pizzo Engenharia Eireli Me.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0131** 0001702-13.2025.8.16.0186 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0000982-17.2023.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Zely Terezinha Gnoato.
Advogado: Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR.
Embargado: Município de Pinhal de São Bento/pr.
Advogado: Franco Zelirio Ferrari - 43423N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0132** 0005934-17.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0005934-17.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Wanderlei Roberto Marques Inacio.
Advogado: Letícia Cristina Pereira de Barros - 115208N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0133** 0000190-90.2024.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000190-90.2024.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Cristiane Scola Gabaldi.
Advogado: Indianara Pavesi Pini Sonni - 39808N-PR, José Anunciato Sonni - 32240N-PR, João Pedro Schautica Gardin - 120868N-PR, Nábia Issa Martins Arruda - 62613N-PR.
Apelado: Adriana Benedetti Villa Labegalini.
Advogado: Edson Lopes de Deus - 47792N-PR, Pricila Possidonio Francisco - 97956N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0134** 0001441-23.2025.8.16.0162 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000527-27.2023.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Patricia Cristina Fernades dos Santos.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Embargado: Servico Municipal de Saude - Hospital São Lucas.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0135** 0004369-11.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0004815-74.2022.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Impetrante: Nivaldo Alves.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0136** 0054709-48.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0072255-63.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Josue Pereira de Oliveira.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0137** 0013188-33.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0003367-39.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Valéria Christina Gomes dos Santos.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR, Marcela Fazenda Luck - 98677N-PR, Marisa Cescatto Bobroff - 42831N-PR, Mauro Shiguemitsu Yamamoto - 11933N-PR, Maíra Zucoli Yamamoto - 60534N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - Ame, Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0138** 0005719-12.2025.8.16.0148 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0000585-38.2024.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Bruno Vinicius Aparecido Rigoti.
Advogado: Márcio Caseiro - 78511N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0139** 0002592-84.2025.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0002592-84.2025.8.16.0045 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Apelante: Oneias Pereira Ferreira.
Advogado: Félix Cavina Silvério - 95626N-PR, Priscila Aparecida de Oliveira Feitosa - 121395N-PR.
Apelado: Luis Mauro Martinez.
Advogado: Ricardo Fernando da Silva - 78458N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0140** 0034873-70.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0013560-24.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Embargado: Rogerio Vallejo Camargo.
Advogado: Débora Gmach Leal - 101653N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0141** 0001636-64.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0001636-64.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sônia Regina Prando.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Recorrido: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0142** 0036999-91.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0007288-75.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Felipe Vinicius Pinheiro.
Advogado: Fabricio Gressana - 44493N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0143** 0013384-03.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0003367-39.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - Ame, Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Embargado: Valéria Christina Gomes dos Santos.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR, Marcela Fazenda Luck - 98677N-PR, Marisa Cescatto Bobroff - 42831N-PR, Mauro Shiguemitsu Yamamoto - 11933N-PR, Maíra Zucoli Yamamoto - 60534N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0144** 0013385-85.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0003367-39.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - Ame, Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Embargado: Valéria Christina Gomes dos Santos.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR, Marcela Fazenda Luck - 98677N-PR, Marisa Cescatto Bobroff - 42831N-PR, Mauro Shiguemitsu Yamamoto - 11933N-PR, Maíra Zucoli Yamamoto - 60534N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0145** 0002982-60.2024.8.16.0119 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002982-60.2024.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Daniela Rodrigues Siqueira.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0146** 0002007-62.2021.8.16.0145 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002007-62.2021.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Divanete de Souza.
Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR, Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR.
Recorrido: Município de Ribeirão do Pinhal/pr.
Advogado: Alysson Henrique Venancio Rocha - 35546N-PR, Rafael Santana Frizon - 89542N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0147** 0013000-21.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002710-78.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: LIV Karin Mayer Rosa.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0148** 0013421-30.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0007599-31.2023.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - Ame.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Embargado: Lucinei de Fátima Belonci Ravaneda.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0149** 0007429-27.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000155-46.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Ana Lucia Molinari, Darlene Oliveira dos Santos, Juçara Aparecida Leal Gomes, Patricia dos Santos Couto, Paula Sigolo Vanhoni, Rafael Ribeiro Rech, Renan Kravitz Ghelardi, Rodrigo Augusto Nunes dos Santos, Solange Sales da Silva, Suelen Martins dos Santos, Tatiane do Rocio Pires, Thainan Nara Silva de Oliveira.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Embargado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Leao Salomao Neto - 14557N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Paulo Charbub Farah - 12276N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0150** 0014079-93.2025.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006198-02.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Pedro Felipe Caetano da Silva.
Advogado: Samille Caroline Muller - 66976N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Arnaldo Moro Filho - 11564N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0151** 0002444-91.2025.8.16.0039 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0001567-59.2022.8.16.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Barra do Jacaré/pr.
Advogado: Adriana Mehlmann Lourenço - 82310N-PR, Rafaela Sedassari Moraes - 325297828P-PR.
Embargado: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0152** 0008145-82.2024.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0008145-82.2024.8.16.0034 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Leonilda Oliveira de Assis.
Advogado: Bruna Echembach - 124026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0153** 0040598-14.2020.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0040598-14.2020.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Mário Lemanski Filho - 69534N-PR.
Recorrido: Elisabete Nagi.
Advogado: Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0154** 0004851-02.2024.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0004851-02.2024.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Devanir Pereira.
Advogado: Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR, Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0155** 0051806-31.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0051806-31.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Diomedes Alves da Rocha.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0156** 0004547-57.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006356-65.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Daniele Mara Tadeu Gazziero.
Advogado: Bruna Bassi dos Santos - 90758N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0157** 0004552-79.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0006970-12.2025.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Karla Bianca de Oliveira.
Advogado: Janquiel dos Santos - 104298B-RS.
Agravado: Estado do Paraná, Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - Ibfc.
Advogado: Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Marcel Luis Hoffmann.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0158** 0018262-61.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018262-61.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Recorrido: Clodoaldo Felix da Silva.
Advogado: Gabriel Frederico - 103223N-PR, José Ricardo Pereira Ferreira - 29956N-PR, Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0159** 0027780-60.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021301-85.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Luiz Fernando Matias - 19465N-PR.
Embargado: Maria de Lourdes Rodrigues.
Advogado: Humberto Medeiro - 85783N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0160** 0001192-55.2022.8.16.0040 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Altônia.
Ação Originária: 0001192-55.2022.8.16.0040 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Altônia/pr.
Advogado: Wagner Kiyoshi da Silva - 31773N-PR.
Recorrido: Heitor Antonio dos Santos.
Advogado: Letícia da Silva Bruno - 105222N-PR.
Interessado: Fundo de Aposentadorias e Pensoes dos Servidores Publicos Municipais de Altonia - Fapespal.
Advogado: Fabio Zamberlan Cordeiro da Silva - 27601N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0161** 0004597-83.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0002575-62.2025.8.16.0105 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Interessado: Debora Rosa.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0162** 0001075-90.2024.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001075-90.2024.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Recorrido: Andreia Cafasso Costa, Fabio Pedroso.
Advogado: Karina da Silva Lopes - 97187N-PR, Tiago Vinicius Rizzato Graciano - 90763N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0163** 0042677-60.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0042677-60.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jefferson Amaral.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0164** 0009372-51.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0009372-51.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marlete da Costa Reinauer.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR, Ketllen Mayara Vicente Fronza - 79403N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0165** 0004635-95.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0006558-18.2025.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Antonio Carlos de Souza.
Advogado: Allan Kelvyn da Silva Wotcoski - 83615N-PR, Leonardo Macedo da Silva Marques - 114604N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Lilian Lucia Graciano - 38221N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0166** 0001621-59.2025.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001621-59.2025.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vagno de Souza.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0167** 0012994-94.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0012994-94.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marcelo Modesto da Silva.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Recorrido: Município de Londrina/pr.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0168** 0006428-06.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006428-06.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudonete Geraldo Soares.
Advogado: Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS, Matheus Lucas Vieira da Silva - 94017N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Samir Winter - 84082N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0169** 0000812-60.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000812-60.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Colombo/pr.
Advogado: Celso Luis de Souza Cordeiro - 14088N-PR.
Recorrido: Luciana Kowalcsuk.
Advogado: Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0170** 0004693-98.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001543-47.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Rafael de Jesus Pereira de Abreu.
Advogado: Milena Janaína Belozupko - 93554N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Município de Irati/pr.
Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR, Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR, Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR, Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0171** 0026909-94.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031264-84.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Gessy Dotino Pereira.
Advogado: Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR.
Embargado: Foz Previdencia - Fozprev, Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Eduardo Moreira Turra - 123766N-PR, Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0172** 0001971-38.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0001971-38.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mateus Dalto Pereira.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0173** 0026929-85.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034610-43.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Agravado: Deoclesionei Adriano Sanchez da Silva.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0174** 0026949-76.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017692-03.2020.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Embargado: Wellington Francisco Rios.
Advogado: Lilian Veridiane da Silva - 52847N-PR, Marcia Gesiane da Silva - 46687N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0175** 0001377-92.2025.8.16.0168 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Roxa.
Ação Originária: 0001423-18.2024.8.16.0168 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Terra Roxa/pr.
Advogado: Elicelso Sales de Campos - 44501N-PR.
Embargado: Remegildo Zanovelli.
Advogado: Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR, João Vitor Fernandes - 111777N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0176** 0037307-70.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037307-70.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Patrick José Cheim - 108832N-PR.
Recorrido: Alex Nunes de Siqueira.
Advogado: Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0177** 0027171-44.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027195-43.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Tania Maria Candido Fagundes.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0178** 0001306-20.2024.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001306-20.2024.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR.
Recorrido: Vanda Aparecida Cordeiro Libório.
Advogado: Alecio Aparecido Frasson - 23633N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0179** 0002272-63.2024.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002272-63.2024.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Wagner Bussolo.
Advogado: Joseane Loff Carraro - 110311N-PR.
Interessado: Orides Ianoski.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0180** 0059334-28.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0001048-91.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Santos & Cabral London Pisos Ltda ? Me.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0181** 0020769-63.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020769-63.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Recorrido: Edenilda da Luz Silva Lima.
Advogado: Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR, Lara Izabel Chaves de Oliveira - 87277N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0182** 0004777-02.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003799-22.2025.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Daluz Fiori Francisco.
Advogado: Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR.
Agravado: Município de Tuneiras do Oeste/pr.
Advogado: Mislaine Caroline Andretto de Lara - 93179N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.

Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0183** 0039595-48.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0005853-66.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Jorge Augusto de Mello Brondani - 85155N-PR.
Embargado: Celso Ferreira Pereira.
Advogado: Fábio Linares Castello Junior - 112037N-PR, Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0184** 0015162-39.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0015162-39.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Aparecida Dias de Lima.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR, Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Recorrido: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0185** 0037832-14.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0042145-57.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Carmelito dos Santos.
Advogado: Jucileia Lima - 62731N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0186** 0002599-27.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0002599-27.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vilson de Lima.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR, Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0187** 0004675-45.2024.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0004675-45.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Recorrido: Edi Osmar Peres.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0188** 0029554-28.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025515-90.2022.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Nilton Cesar Bueno.
Advogado: Edison Andrade Carneiro - 95926N-PR, Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR.
Recorrido: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Advogado: Amarildo Miguel Leal - 19619N-PR, Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR, Jose Angelo Jarema - 15023N-PR, Karin Gomes Margraf - 18659N-PR, Silvia Maria Derbli Schafranski - 27858N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0189** 0002721-74.2024.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0002721-74.2024.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mauricio Ferreira da Silva, Município de Colombo/pr.
Advogado: Aline Natal - 123970N-PR, Celso Luis de Souza Cordeiro - 14088N-PR, Jonanta Rodrigues dos Santos - 108608N-PR.
Recorrido: Mauricio Ferreira da Silva, Município de Colombo/pr.
Advogado: Aline Natal - 123970N-PR, Celso Luis de Souza Cordeiro - 14088N-PR, Jonanta Rodrigues dos Santos - 108608N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0190** 0005818-50.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004382-24.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Marcos Rogério Guilherme.
Advogado: Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Angelica Cleisse dos Santos Coelho de Souza - 39692N-PR, Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0191** 0004908-48.2025.8.16.0117 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0004697-17.2022.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Medianeira/pr.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Felipe Marquardt Santos - 96201N-PR, Jackson Michael Borth Garcia - 84916N-PR, José Augusto Tribek - 85940N-PR, Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR, Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR, Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR.
Embargado: Andreia Cherubini de Bona.
Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Mateus Bonetti Rubini - 106554N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0192** 0000369-94.2020.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0000369-94.2020.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Andrei Anderson Kruskievicz.
Advogado: Patricia da Silva Medeiros - 37513N-SC.
Interessado: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0193** 0019010-30.2025.8.16.0035 - Agravo Interno Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016040-91.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Katia Juliane de Paula.
Advogado: Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR, Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR.
Agravado: Município de Tijucas do Sul/pr.
Advogado: Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR, João Cesar Boniecki - 109003N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0194** 0003433-72.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003462-93.2023.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Embargado: Mateus Andriano Vieira.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0195** 0002212-89.2025.8.16.0068 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000597-74.2019.8.16.0068 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Chopinzinho/pr.
Advogado: Márcio Stringari - 248211768P-PR, Nivaldo José Bello Junior - 76734N-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR.
Embargado: Khetlin Thayane Petkowicz.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0196** 0038298-08.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0019526-36.2017.8.16.0001 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Leonardo José Nichel - 86417N-PR.
Embargado: Tatiane de Cassia Viese.
Advogado: Luciana Lozich Silva - 68405N-PR, Paula da Rocha Soares Pires - 71935N-PR.
Interessado: Cotrans Locacao de Veiculos Ltda, Hdi - Seguros S/a.
Advogado: Amanda Joucoswke de Oliveira - 72357N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0197** 0003183-09.2024.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003183-09.2024.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Jandaia do Sul/pr.
Advogado: Mateus Hideki Yano - 93418N-PR.
Recorrido: Michel de Azevedo Ferreira.
Advogado: Bruno Calixto Olivato - 81004N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0198** 0004606-38.2023.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004606-38.2023.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual do Parana (Unespar).
Advogado: Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR, Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR, Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR, Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR.
Recorrido: Maria Fernanda do Prado Tostes.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0199** 0015696-91.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015696-91.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.

Advogado: Igor Moscovici - 126567N-PR, Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR.
Recorrido: Odilon Alves de Carvalho.
Advogado: José Claudio Rorato - 8136N-PR, José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR, Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0200** 0011699-92.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0011699-92.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Pedro Victor Bresciani.
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0201** 0028203-69.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0028203-69.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Silvana Maria da Silva.
Advogado: André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR.
Recorrido: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0202** 0014200-63.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0011238-72.2022.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Yunes Sarout - 87749N-PR.
Embargado: Sandro Maciel Campos.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0203** 0005611-08.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005671-15.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Embargado: Rodrigo Daniel de Lima.
Advogado: Edmara Rita Telles - 69544N-PR, Sergio Costa - 40118N-PR, Álec Wolfgang Yoshiyaki Kayano - 128696N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0204** 0038452-26.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0036322-34.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR.
Embargado: Charles Tambolo Santos.
Advogado: Larissa Casagrande Sebastiani - 121238N-PR, Parroana Kariny Medina Nogueira Lima - 87286N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0205** 0009419-15.2025.8.16.0174 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0007179-63.2019.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
Advogado: Danieli Braciak - 113113N-PR.
Embargado: Rosilda Fatima Ferreira de Lima.
Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0206** 0009575-38.2025.8.16.0033 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0004332-50.2024.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR, Camila Simoni Junqueira - 62508N-PR, Maristela Frederico - 32041N-PR, Thais Gochi Pinto - 36222N-PR, Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR.
Embargado: Evadney Brisola da Silva.
Advogado: William Geraldo Azevedo - 83946N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0207** 0005877-38.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003332-63.2023.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Embargado: Edson Rosa Nogueira.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR.
Interessado: Município de Maringá/pr, Sudaclube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0208** 0038470-47.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0019526-36.2017.8.16.0001 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Hdi - Seguros S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Embargado: Tatiane de Cassia Viese.
Advogado: Luciana Lozich Silva - 68405N-PR, Paula da Rocha Soares Pires - 71935N-PR.
Interessado: Cotrans Locacao de Veiculos Ltda, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Amanda Joucoswke de Oliveira - 72357N-PR, Leonardo José Nichel - 86417N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0209** 0004901-82.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022464-66.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Terezinha Celia Dlugocz de Oliveira.
Advogado: Christiane dos Santos Gonçalves - 39591N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0210** 0044880-56.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0044880-56.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rosemara Denardi Ferreira.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0211** 0002323-05.2025.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0002323-05.2025.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sadi Antonio Costa.
Advogado: Graziele Alves Vedam - 79151N-PR.
Recorrido: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Allan Camargo Prudlik - 78009N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0212** 0002402-48.2024.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paiçandu.
Ação Originária: 0002402-48.2024.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Joice Aparecida do Prado Mulati.
Advogado: Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR, João Pedro Schmidt - 103505N-PR, Vanderlei Schmidt - 78695N-PR.
Recorrido: Fundacao de Saude de Paicandu, Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Eduardo Vieira - 65322N-PR, Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0213** 0041484-73.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0041484-73.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Recorrido: Edinéia Regina Scalco.
Advogado: Bethania de Souza Rodrigues - 102564N-PR, Talyson Byk Schinvelski - 102878N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0214** 0043787-60.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0043787-60.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Angelica Abril.
Advogado: Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0215** 0002441-87.2024.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0002441-87.2024.8.16.0099 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Lucinda Gomes Ribeiro.
Advogado: Adrian Aparecido Pereira Sobrinho - 129659N-PR, Gustavo Rogério Damasceno de Almeida - 119387N-PR, João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Recorrido: Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - Semae de Jaguapitã.
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR, Rogerio Manduca - 37083N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0216** 0002314-52.2024.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0002314-52.2024.8.16.0099 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ivanilda da Silva Amaro.
Advogado: Adrian Aparecido Pereira Sobrinho - 129659N-PR, Gustavo Rogério Damasceno de Almeida - 119387N-PR, João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Recorrido: Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - Semae de Jaguapitã.

Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR, Rogerio Manduca - 37083N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0217** 0002261-71.2024.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0002261-71.2024.8.16.0099 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Valdir Alves da Silva.
Advogado: Adrian Aparecido Pereira Sobrinho - 129659N-PR, Gustavo Rogério Damasceno de Almeida - 119387N-PR, João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR.
Recorrido: Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - Semae de Jaguapitã.
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR, Rogerio Manduca - 37083N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0218** 0002391-46.2024.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002391-46.2024.8.16.0104 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Rio Bonito do Iguaçu/pr.
Advogado: Matheus Marinho de Mello - 102243N-PR.
Recorrido: Amelia Tome de Jesus.
Advogado: Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR, Rhuan Marlon Boaroli Dahmer - 118840N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0219** 0005008-03.2025.8.16.0117 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0004205-54.2024.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Medianeira/pr.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Felipe Marquardt Santos - 96201N-PR, Jackson Michael Borth Garcia - 84916N-PR, José Augusto Tribek - 85940N-PR, Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR, Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR, Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR.
Embargado: Marcos Roberto da Silveira.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0220** 0001596-22.2025.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0001596-22.2025.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Noemi Cristina de Lara da Costa.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Recorrido: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Nicolas Fassbinder - 91920N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0221** 0028539-88.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015935-03.2022.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Agravado: Maria de Lourdes Gosch dos Santos.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Interessado: Foz Previdencia - Fozprev.
Advogado: Rafael Andrade da Silva Linke - 82630N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0222** 0009035-82.2023.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0009035-82.2023.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vanessa Delmonico.
Advogado: Luis Eduardo Pulcineli Rodrigues - 63783N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0223** 0003466-65.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0003466-65.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual do Parana (Unespar).
Advogado: Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR, Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR, Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR, Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR.
Recorrido: Jhonatan dos Santos.
Advogado: João Victor Sbizera Campos - 102276N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0224** 0040061-53.2022.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0040061-53.2022.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Valdecir Barchaki.
Advogado: Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR, Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR, Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR.
Recorrido: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0225** 0010050-32.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0010050-32.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Recorrido: Daniel Antonio dos Santos Junior.
Advogado: Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR, Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0226** 0040363-44.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0040363-44.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Pedro de Alcantara Pereira Neto.
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Germano Augusto Pereira Sureck - 86419N-PR, Gustavo Boletta Vieira - 86256N-PR, Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
Recorrido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0227** 0039146-92.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0011691-55.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Ivone da Cruz.
Advogado: Enan Augusto Fernandes Pieraço - 120456N-PR, Roberto Luiz Kuiawski Junior - 99081N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0228** 0013895-43.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0013895-43.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Guilherme Taurino Moreira, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Raul Avelino Francisco Junior - 64309N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a., Guilherme Taurino Moreira, Município de Curitiba/pr, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Leonardo José Nichel - 86417N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Raul Avelino Francisco Junior - 64309N-PR, Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0229** 0005922-37.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005922-37.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Cristyan Meira de Araujo Vasconcelos.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0230** 0007339-58.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007339-58.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR.
Recorrido: Jean Carlos Andrade.
Advogado: Ilzete Souza Ferreira Colemonts - 85114N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0231** 0004379-49.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004379-49.2022.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Recorrido: Ivanes Pellegrini.
Advogado: Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR, Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0232** 0013332-59.2022.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0013332-59.2022.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Maringá/pr.
Advogado: Yunes Sarout - 87749N-PR.
Recorrido: Geremias Nogueira.
Advogado: Douglas Eduardo Paludo - 102781N-PR, Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0233** 0004709-83.2024.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.

Ação Originária: 0004709-83.2024.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cruz Machado.
Advogado: Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR.
Recorrido: R I Presznhuk - Realiza - Me.
Advogado: Maikon Rafael Matoso - 37935N-SC.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0234** 0002748-53.2023.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0002748-53.2023.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Orlando Atilio de Liberi.
Advogado: Lucas André Barboza - 117065N-PR.
Recorrido: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0235** 0037315-47.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037315-47.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Recorrido: Ivanir da Silva Barth.
Advogado: Edina Paula Ravski - 68701N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0236** 0070829-06.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0070829-06.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Edineia Aparecida Felizardo Nogueira.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Recorrido: Município de Tamarana/pr.
Advogado: Bruna Carolline de Almeida - 102390N-PR, Juliana Gouveia dos Santos Rodrigues - 108532N-PR, Marina Silva Felicio - 107583N-PR, Tiago de Oliveira Chaves - 110140A-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0237** 0000392-74.2025.8.16.0055 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0000392-74.2025.8.16.0055 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ely Cristina dos Santos, Instituto de Previdência do Município de Cambará-pr - Cambara Prev, Município de Cambará/pr.
Advogado: Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR, Juliana Caruso Puchta - 76080N-PR, Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR.
Recorrido: Ely Cristina dos Santos, Instituto de Previdência do Município de Cambará-pr - Cambara Prev, Município de Cambará/pr.
Advogado: Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR, Juliana Caruso Puchta - 76080N-PR, Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0238** 0000393-59.2025.8.16.0055 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambará.
Ação Originária: 0000393-59.2025.8.16.0055 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Elisangela Barcílio de Deus Montanholi, Instituto de Previdência do Município de Cambará-pr - Cambara Prev, Município de Cambará/pr.
Advogado: Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR, Juliana Caruso Puchta - 76080N-PR, Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR.
Recorrido: Elisangela Barcílio de Deus Montanholi, Instituto de Previdência do Município de Cambará-pr - Cambara Prev, Município de Cambará/pr.
Advogado: Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR, Juliana Caruso Puchta - 76080N-PR, Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0239** 0039609-34.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0024575-53.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Alan Wilson Aoto.
Advogado: Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0240** 0039611-04.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0023702-53.2024.8.16.0182 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Embargante: Jonathan Augusto Machado.
Advogado: Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0241** 0003590-45.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003451-64.2023.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Embargado: Leonir Piran.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0242** 0001808-59.2023.8.16.0116 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0001808-59.2023.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Clarice Krinke.
Advogado: Itamar Suruty da Silva - 78843N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0243** 0034698-13.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0034698-13.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maykow Luiz Januario.
Advogado: Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR, Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0244** 0014488-64.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0014488-64.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Recorrido: José Ferreira de Melo Franco.
Advogado: Júlio César Gonçalves - 28401N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0245** 0005676-34.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005676-34.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Adalberto Jose de Castro.
Advogado: Amanda Verissimo da Silva - 95440N-PR.
Recorrido: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0246** 0000573-50.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranacity.
Ação Originária: 0000573-50.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranacity/pr.
Advogado: Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR.
Recorrido: Instituto de Fomento e Educação Às Iniciativas Econômicas Solidárias, Autogestionárias e Ambientais do Paraná.
Advogado: Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR, Rodrigo Silva Martins - 102052N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0247** 0001310-41.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001310-41.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR, Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR.
Recorrido: Denizete Diedzitsch Guerreiro.
Advogado: Fabiano da Rosa - 26862N-PR, Matheus Bueno de Camargo - 119899N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0248** 0042719-75.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0042719-75.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Reginaldo Aparecido Dias de Souza.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0249** 0001132-09.2024.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0001132-09.2024.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Luciane Leal Zanon.
Advogado: Daiane Simao - 106166N-PR, Jaqueline Leal Barbosa - 106610N-PR, Milene Ramos da Silva - 111063N-PR.
Recorrido: Município de Tomazina/pr.
Advogado: Walquiria de Souza Borges - 94202N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0250** 0002933-70.2025.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0002933-70.2025.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mauricio Pereira de Freitas.

Advogado: Antonio Henrique Polato - 68020N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0251** 0013971-96.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0013971-96.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Bezerra de Menezes Antunes Venceslau Braz.
Advogado: Rafaela Giraldes Moraes da Costa - 111176N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0252** 0006177-97.2025.8.16.0190 - Conflito de competência cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000813-81.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Suscitante: Juizo de Direito do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Grande & Cia. Transportes Rodoviários Ltda..
Advogado: Bruno Takeshi Furuyama - 113987N-PR, Diego Carrara Palandrani - 80041N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0253** 0001093-63.2023.8.16.0133 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pérola.
Ação Originária: 0001093-63.2023.8.16.0133 - Pedido de Cooperação Jurisdicional.
Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Maria Lucia Sanches - 15520N-PR, Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR.
Recorrido: Roberto Castilho de Oliveira Graceis.
Advogado: Everton Gonçalves Magalhães - 115510N-PR.
Interessado: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petroleo Ltda - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR, Evaldo Pedroso de Paula e Silva - 43506N-PR, Isabelli Venante Gugelmin - 103290N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0254** 0002159-90.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002159-90.2024.8.16.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fundação Municipal de Saude de Alvorada do Sul, Maria Eugênia Padilha de Araújo, Município de Alvorada do Sul.
Advogado: Alessandro Luis Bufalo - 54418N-PR, Joao Carlos Peres - 23076N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR, Ricardo Bazzoni Silva - 30099N-PR.
Recorrido: Fundação Municipal de Saude de Alvorada do Sul, Maria Eugênia Padilha de Araújo, Município de Alvorada do Sul.
Advogado: Alessandro Luis Bufalo - 54418N-PR, Joao Carlos Peres - 23076N-PR, Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR, Ricardo Bazzoni Silva - 30099N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0255** 0001908-97.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001908-97.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tuneiras do Oeste/pr.
Advogado: Eduardo Augusto Sousa Gonçalves Filho - 125324N-PR.
Recorrido: Gerson Gomes.
Advogado: Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0256** 0001911-52.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001911-52.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tuneiras do Oeste/pr.
Advogado: Eduardo Augusto Sousa Gonçalves Filho - 125324N-PR.
Recorrido: Matilde Capiche da Silva.
Advogado: Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0257** 0001912-37.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001912-37.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tuneiras do Oeste/pr.
Advogado: Eduardo Augusto Sousa Gonçalves Filho - 125324N-PR.
Recorrido: Miguel Novak Neto.
Advogado: Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0258** 0036935-18.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0036935-18.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR.
Recorrido: Vanderlei Luiz Biavatti.
Advogado: Juliane Isabel Pieniak Bassi - 26473N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0259** 0008778-67.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008778-67.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Adilson Quero.
Advogado: Tatiane Cicareli Borges - 121848N-PR.
Interessado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0260** 0001626-31.2024.8.16.0054 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001626-31.2024.8.16.0054 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Recorrido: Zilda do Rosario Santos.
Advogado: Maria Fernanda Simões Bellei - 34192N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0261** 0002045-51.2024.8.16.0054 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0002045-51.2024.8.16.0054 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Osmar Soares da Silva.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0262** 0002158-94.2024.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0002158-94.2024.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ampére/pr.
Advogado: Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Recorrido: Andreia Possenti Longhi.
Advogado: Andreia de Almeida Puton - 101847N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0263** 0002026-02.2023.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002026-02.2023.8.16.0209 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Adriana Albuquerque Soares Schlichmann.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Recorrido: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0264** 0002976-86.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002976-86.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr, Valdeli Teresinha Santos Lima Seelig.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Recorrido: Município de Paranaguá/pr, Valdeli Teresinha Santos Lima Seelig.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0265** 0000266-35.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000266-35.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosicleia Aparecida de Paula Mehret.
Advogado: Leandro Santos Dias - 78392N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0266** 0017136-95.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017136-95.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Fernando Afonso Jung Arco-verde.
Advogado: Luerti Gallina - 34550N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0267** 0000736-65.2024.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000736-65.2024.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Carlópolis/pr.

Advogado: Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Stella First - 126753N-PR.
Recorrido: Andressa Oliveira da Silva, Ivone Apararecida de Miranda, Kelly Cristina França Avanço, Lucas Evangelista da Cunha, Luciane de Oliveira Domingues.
Advogado: Francienne Cristina Oliveira do Nascimento Tuono - 123144N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0268** 0007883-65.2024.8.16.0024 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007883-65.2024.8.16.0024 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jonas de Jesus da Silva.
Advogado: Simone Farias Almeida dos Santos - 61890N-PR.
Recorrido: Município de Almirante Tamandaré/pr.
Advogado: Alessandra Cardoso - 25113N-PR, Edson Adir da Cruz - 18641N-PR, Paulo Eduardo Polomanei de Oliveira - 83118N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0269** 0029937-70.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036853-33.2019.8.16.0030 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Recorrente: Nara Irma Noro.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0270** 0004855-61.2024.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0004855-61.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcos Vinicius Ramin da Silva.
Advogado: Laura Cristina de Quadros Carvalhal - 100227N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0271** 0017026-89.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0017026-89.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Erivelto Ferreira Coelho.
Advogado: Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR, Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0272** 0005221-35.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0039469-97.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: P.B..
Advogado: Eduardo de Lemos Fiebrantz - 113380N-PR, Fuad Salim Naji - 30346N-PR.
Agravado: E.d.P., P..
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0273** 0030276-29.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016859-82.2020.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Embargado: Éder André de Oliveira Belo.
Advogado: Lilian Veridiane da Silva - 52847N-PR, Marcia Gesiane da Silva - 46687N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0274** 0040816-68.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0004270-48.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR.
Embargado: Gilberto Candido de Castro.
Advogado: Vladimir Wilians Gui - 75208N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0275** 0064806-10.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0069153-91.2022.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Embargado: Anderson da Silva Amorim.
Advogado: Tharles Jose Rocier - 110107N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0276** 0000391-05.2023.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000391-05.2023.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Santo Antonio do Caiuá/pr.
Advogado: Victor Silvestre da Silva - 103273N-PR.
Recorrido: Adriana Leuda Ubiraja da Silva.
Advogado: Cristina Smolareck - 49297N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0277** 0000106-28.2024.8.16.0089 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0000106-28.2024.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ibaiti/pr.
Advogado: Andre Jose Minghini de Campos - 25361A-PR, Leticia Cristina Mostachio Pereira - 56559A-PR, Vagner Batista Alves - 72618N-PR.
Recorrido: Ildebrando de Souza.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Renato Rack de Almeida - 115688N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0278** 0001743-13.2025.8.16.0078 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0001622-19.2024.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Elizama Alves dos Santos Benício.
Advogado: Vitor Hugo de Assis Gomes - 90460N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0279** 0009712-09.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0007917-02.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Micheli da Silva Gonçalves, Vagner da Silva Araújo.
Advogado: Karen da Silva Beltrame - 114263A-PR, Thalita Greice Silva Paz - 117052N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Interessado: Recolhimento Detrans Estadual.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0280** 0016112-23.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0016112-23.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Unioeste.
Advogado: Alberto Angelo Fabris - 51210N-PR, Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR, Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR.
Recorrido: Osmary Amanda Franco Bombassaro.
Advogado: Ana Caroline de Araujo Vieira - 81803N-PR, Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR, José Carlos Ferreira - 58635N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0281** 0010344-46.2025.8.16.0033 - Agravo Interno Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0004036-28.2024.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Agravado: Patricia Machado.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0282** 0030451-23.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032255-60.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Agravado: Roseni Werle Welter.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0283** 0041112-90.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0021280-08.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Jose Wilson Vieira da Silva.
Advogado: Rafaela Giraldes Moraes da Costa - 111176N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0284** 0011930-90.2022.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0011930-90.2022.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Wanderlei Fogari.
Advogado: Tarcísio Félix José Gonçalves - 97850N-PR, Tiago Barbosa - 106014N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Marcilio Bruno Trabassi.
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0285** 0003162-12.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003162-12.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr, Sintia Ribeiro Oliveira.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Recorrido: Município de Paranaguá/pr, Sintia Ribeiro Oliveira.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0286** 0007451-47.2024.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0007451-47.2024.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cambé/pr, Solange Gonzales Bronzatti.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Louise Benfica da Câmara Pinto - 34859N-PR, Milena Scheller Santos Seki - 34870N-PR.
Recorrido: Município de Cambé/pr, Solange Gonzales Bronzatti.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Louise Benfica da Câmara Pinto - 34859N-PR, Milena Scheller Santos Seki - 34870N-PR.
Interessado: Autarquia Municipal de Previdencia Social dos Servidores Publicos do Municipio de Cambe - Cambe Previdencia.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0287** 0004375-59.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004375-59.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Aline Cristiane Ferreira.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0288** 0001061-71.2024.8.16.0085 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Grandes Rios.
Ação Originária: 0001061-71.2024.8.16.0085 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rosana de Fatima Rodrigues.
Advogado: Carla Fernanda de Almeida Bordini - 87725N-PR, Michelli Cristina Rodrigues - 60832N-PR.
Recorrido: Município de Grandes Rios/pr.
Advogado: André Luís Dantas Hec - 40051N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0289** 0000997-50.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000997-50.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Amauri Alioti.
Advogado: Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR.
Recorrido: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0290** 0000438-31.2025.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000438-31.2025.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Bruna Sabino Gomes.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Recorrido: Município de Jacarezinho/pr.
Advogado: Denise Sfeir - 14875N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0291** 0010137-44.2025.8.16.0131 - Agravo Interno Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0007612-60.2023.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Municipio de Pato Branco.
Advogado: Vanderlei Ribeiro da Silva - 62881N-PR.
Agravado: Danieli Bolzan Ferraz.
Advogado: Felipe Corona Menegassi - 35759N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0292** 0052246-51.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0052246-51.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: José Francisco de Souza Neto.
Advogado: Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0293** 0006475-32.2025.8.16.0112 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006228-85.2024.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Marechal Cândido Rondon/pr.
Advogado: Gelcir Anibio Zmyslony - 29755N-PR.
Embargado: Adriano Schio, Iloide Schio.
Advogado: Bruna Bogoni Baumgarten - 85207N-PR, Lucas Alves Almeida - 99317N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0294** 0001423-48.2020.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0001423-48.2020.8.16.0074 - Petição Cível.
Recorrente: Município de Braganey/pr.
Advogado: Silvio Retka - 57292N-PR.
Recorrido: Karolini Chaves Pinto.
Advogado: Felipe Andreo Sturm Stadler - 86117N-PR, Sergio Ricardo Tinoco - 18619N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0295** 0000155-53.2025.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0000155-53.2025.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose Luiz da Silva.
Advogado: Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0296** 0000130-40.2025.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0000130-40.2025.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose Luiz da Silva.
Advogado: Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0297** 0005313-13.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0002368-54.2025.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Paulo Cezar Maneira.
Advogado: Renato Parente Santos - 25815N-DF.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0298** 0005332-19.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0006371-82.2024.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Embargado: Município de Paula Freitas/pr, Valmir Antonio Volpatto.
Advogado: Leandro Felipe Batista Ebel - 63765N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0299** 0015037-48.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0015037-48.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Waldemar Enik.
Advogado: Rafael Maurício Sant'ana - 64232N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0300** 0009171-87.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005575-37.2021.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Embargado: Luiz Carlos Barboza Brito.
Advogado: Alvaro Luiz Anghben Ferreira - 45513N-PR, Edgar Tavares Netto - 75128N-PR, Erick Alves Mendes das Almas - 85124N-PR, Graciele Hendges - 79180N-PR, Khaled Mohamad Youssef Bahy - 61724N-PR, Marcel Eiji de Oliveira Takiguchi - 47881N-PR, Norimar Joao Hendges - 23318N-PR, Paula Regina Rubas Omar - 39260N-PR, Raphael Santos Neves - 41482N-PR, Rodrigo Gabriel Brotto - 38242N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0301** 0011608-34.2022.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0011608-34.2022.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maura Maria Alexandre.
Advogado: Ana Laura Ferreira da Silva - 103602N-PR, Samantha Ferreira Rabelo - 90116N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR.

Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0302** 0034249-55.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0034249-55.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Norton da Costa Oliveira.
Advogado: Andryw de Lara - 101503N-PR, Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR.
Recorrido: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0303** 0041928-72.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0005730-80.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Ladyane Lima de Oliveira.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR, Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0304** 0041931-27.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0006268-51.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Embargado: Flávio Alberto Machado da Silva.
Advogado: Wagner de Souza Moura - 62673N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0305** 0007228-75.2025.8.16.0148 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0005902-17.2024.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Camila Amancio da Paz.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR, Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Embargado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0306** 0037685-22.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0037685-22.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Devanir de Paula Santos.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0307** 0037137-94.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0037137-94.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Edson Adão Rodrigues de Jesus.
Advogado: Joel Lopes Antunes - 108676N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0308** 0045605-81.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0045605-81.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: José Carlos do Nascimento.
Advogado: Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0309** 0042029-12.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0022786-53.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR.
Embargado: Claudia Odete Dubiella dos Santos.
Advogado: Marina Fontoura Kobylansky - 98788N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0310** 0009915-68.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0012136-92.2023.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Ines Ciavolella.
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Embargado: Município de Japurá/pr.
Advogado: Fernando Augusto Rodrigues Formigoni - 95703N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0311** 0001414-27.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001414-27.2025.8.16.0134 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Pinhão/pr.
Advogado: Mauro Andre Krupp - 25369N-PR.
Recorrido: Clarice Correa de Melo Caon.
Advogado: Marcelo Miguel Mereth - 128525N-PR, Shayara Ronik Sviercoswski - 108425N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0312** 0008509-20.2025.8.16.0034 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0005360-50.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Carmen Lucia Alves - 128791N-PR.
Embargado: Lucia Alves da Rocha.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0313** 0010316-39.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0010316-39.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Gislaine Eichstaedt.
Advogado: Lucas José Guarda - 70026N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0314** 0030100-53.2020.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0030100-53.2020.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Neusa do Valle Iaczinski.
Advogado: Maria Ferreira - 85951N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Mário Lemanski Filho - 69534N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0315** 0006280-70.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0006280-70.2024.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Brenda Zarelli Gatti.
Advogado: Vitor Hugo da Cunha Nunes dos Reis - 112286N-PR.
Recorrido: Instituto Filadelfia de Londrina, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0316** 0074181-69.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0074181-69.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Recorrido: Priscila Belezi.
Advogado: Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0317** 0010391-17.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001979-97.2025.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Municipio de Pato Branco.
Advogado: Elisandra Funghetto - 45344N-PR.
Embargado: Kelli Vargas.
Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR, Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0318** 0005413-65.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010681-44.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Karen Lopes de Azevedo Schereder.
Advogado: Paulo Cinquetti Neto - 334004N-SP.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.

Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0319** 0011543-88.2025.8.16.0038 - Agravo Interno Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002054-95.2023.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Agravado: Maria Jocelia Rypka Pedrozo.
Advogado: Diogenes da Cruz Staback - 111912N-PR, Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0320** 0000706-30.2024.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0000706-30.2024.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Stella First - 126753N-PR.
Recorrido: Fátima Yoko Ikeda Mattos.
Advogado: Veridiana Thaís Barreiro Aleixo - 112926N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0321** 0002787-70.2025.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0002787-70.2025.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jane de Fatima Gruber.
Advogado: Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR, Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR, Jean Carlo Werus - 103097N-PR, Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR.
Recorrido: Município de Cruz Machado.
Advogado: Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0322** 0001130-93.2025.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0001130-93.2025.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rogério Nowak.
Advogado: Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR, Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR, Jean Carlo Werus - 103097N-PR, Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR.
Recorrido: Município de Cruz Machado.
Advogado: Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0323** 0000553-32.2022.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000553-32.2022.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Isabel de Oliveira, Município de Jaboti/pr, Poliana Conceição Rocha da Silva.
Advogado: Adriane Maria Barbosa Lemes - 86227N-PR, Ana Beatriz Caproni Sanches - 103826N-PR, Fabio Henrique Curan - 37260N-PR.
Recorrido: Isabel de Oliveira, Município de Jaboti/pr, Poliana Conceição Rocha da Silva.
Advogado: Adriane Maria Barbosa Lemes - 86227N-PR, Ana Beatriz Caproni Sanches - 103826N-PR, Fabio Henrique Curan - 37260N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0324** 0001345-71.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0001345-71.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Lucimar Luis Guimarães.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0325** 0003610-76.2022.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003610-76.2022.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vinicius Henrique Hornung.
Advogado: Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Djanany Rafaelly de Oliveira Lacerda, Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0326** 0052255-86.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0052255-86.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Eugenia Rodrigues de Campos.
Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0327** 0031680-18.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010991-84.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Luciene Lemes Alves.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0328** 0031681-03.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024814-28.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Celia Aparecida de Barros.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0329** 0000557-09.2025.8.16.0060 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0000557-09.2025.8.16.0060 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Recorrido: Gelson Leal.
Advogado: Guilherme Bialeski - 64049N-SC.
Interessado: Douglas de Lima Souza.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0330** 0002998-80.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0002998-80.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria de Lurdes Pinto.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Mário Lemanski Filho - 69534N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0331** 0056340-42.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0056340-42.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cibele Mattos.
Advogado: Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0332** 0010842-45.2025.8.16.0033 - Agravo Interno Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0006239-65.2021.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Mauri Aparecido de Oliveira.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0333** 0005517-57.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0002887-04.2025.8.16.0084 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Edison Ventura.
Advogado: Cesar Cleiber Barreto - 44458N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Instituto Agua e Terra.
Advogado: Rodolfo Faiçal Couto - 61979N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0334** 0012883-40.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0012883-40.2024.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Angelo Magatao.
Advogado: Karina da Silva Magatão - 41529N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0335** 0025505-27.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025505-27.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR.
Recorrido: Rodrigo Foggiatto.
Advogado: Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0336** 0001203-06.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001203-06.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Avani Aparecida Zanlorenzi.
Advogado: Pedro Eduardo Lazari - 93358N-PR, Vinicius Gaspar - 71369N-PR.
Recorrido: Caixa de Aposentadoria e Pensao dos Servidores Municipais de Irati - Capsirati, Município de Irati/pr.

Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR, Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR, Joao Lucas Gomes da Silva - 116332A-PR, Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR, Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0337** 0045176-17.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0045176-17.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Recorrido: Maria Ivoni Kerber.
Advogado: Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP.
Interessado: Jehad Ali Shargawi, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0338** 0015335-40.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0015335-40.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estefano Kalatai.
Advogado: Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR, Christiann Martelloti - 81427N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0339** 0045788-79.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0025085-64.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Adriana Castro Lessa Vezaro.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Embargado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0340** 0009514-83.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008949-56.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Debora Pereira Glasenapp, Elisana de Almeida Rodrigues Gonçalves.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0341** 0069223-40.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0069223-40.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Januario Luiz de Sales.
Advogado: Marcio Mitio Itiyama - 26442N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0342** 0043400-11.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0026242-21.2017.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Recorrido: João Ricardo Junio Cordasso.
Advogado: Rafael Augusto de Barros Correa - 14271N-MT, Vanessa Jaqueline Takeuti de Oliveira - 73026N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0343** 0016060-48.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0016060-48.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Recorrido: Adriana Andrela Camponez, Adriana Maria Martini, Patricia Sella, Rita Maria Marques de Oliveira, Romilda Rossi de Lima, Rubens Barbosa Pereira, Silvana Aparecida dos Santos Vedonato, Valquiria Maria Andreazi Marques, Vera Lúcia Machado, Vera Lucia Shigaki.
Advogado: Marcelo Ramos - 55896N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0344** 0074309-89.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0074309-89.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Recorrido: Juliana Cristina Bisterzo.
Advogado: João Victor Vieira Rico - 93680N-PR, Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0345** 0008800-20.2025.8.16.0034 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009348-79.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Nicolas Fassbinder - 91920N-PR.
Embargado: Cristiane Beller Ramos.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0346** 0008801-05.2025.8.16.0034 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009841-56.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Nicolas Fassbinder - 91920N-PR.
Embargado: Eliana Noguti.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0347** 0013807-94.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0013807-94.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ana Paula Ferreira Velozo.
Advogado: Claudemir Jose de Oliveira - 76745N-PR, Jessyca Paola Correia Guarilha - 129768N-PR.
Recorrido: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0348** 0034659-50.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0034659-50.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Diego Guimarães de Paula.
Advogado: Jéssica Miranda Spitzner de Brito - 69983N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0349** 0025506-12.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025506-12.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Recorrido: Rodrigo Nazareno de Caetano.
Advogado: Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0350** 0004074-97.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004074-97.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR.
Recorrido: Carla Raquel Beatriz.
Advogado: Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0351** 0022388-57.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0022388-57.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Recorrido: Lucas Antônio de Marqui.
Advogado: Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR.
Interessado: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia - Fundatec.
Advogado: Henrique Silveira Sokolowski - 130285N-RS, Lorenzo Coussirat Angrizani - 81102N-RS.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0352** 0001274-80.2024.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001274-80.2024.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR.
Recorrido: Juliano da Silva Gambaro.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0353** 0031611-53.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031611-53.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ponta Grossa/pr, Ponta Grossa Ambiental - Concessionária de Serviço Pública S/a.
Advogado: Caroline Canova dos Santos - 118601B-PR, Patrick José Cheim - 108832N-PR.
Recorrido: Greci Meri Wrege.
Advogado: Edison Andrade Carneiro - 95926N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0354** 0000943-07.2025.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0000943-07.2025.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR.
Recorrido: Mauricio Adamowicz Rebello Junior.
Advogado: Christian Bueno Moreira - 65572N-PR, Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0355** 0001974-29.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001974-29.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Welington da Silva Dourado.
Advogado: João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR, Silvio Luiz Januario - 15145N-PR.
Recorrido: Instituto Filadelfia de Londrina, Município de Maringá/pr.
Advogado: Rafael Carlos da Silva Zandonadi - 112719N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0356** 0001186-75.2024.8.16.0073 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001186-75.2024.8.16.0073 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Congonhinhas/pr.
Advogado: Raoni Pereira do Val Oliveira - 87061N-PR.
Recorrido: Patricia do Rocio Silva.
Advogado: Marcos Roberto Correa - 76067N-PR, Zanacoli & Corrêa Advogados Associados - 7671SA-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0357** 0003586-33.2024.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0003586-33.2024.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ramilândia/pr.
Advogado: Crysthofer Oliveira do Nascimento - 115327N-PR.
Recorrido: Maria Izabel Mariano Wnuk.
Advogado: Willian da Silva Segundo Mattje - 91721N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0358** 0004740-83.2024.8.16.0116 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0004740-83.2024.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: João Batista Moreira.
Advogado: Andrey Augusto Prado - 122219N-PR, Paulo Henrique Almeida da Silva - 106319B-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0359** 0010878-84.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0002533-66.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Municipio de Pato Branco.
Advogado: Elisandra Funghetto - 45344N-PR.
Embargado: Neuza Bourscheit.
Advogado: Andrey Rodolfo Dutra - 93793N-PR, Flavio Rodrigo Santos Dutra - 39871N-PR.
Relator: Aldemar Sternadt.

**0360** 0033121-34.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007124-49.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Agravado: Sirlene Pereira.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0361** 0002256-68.2024.8.16.0125 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0002256-68.2024.8.16.0125 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Palmital/pr.
Advogado: Danilo Amorim Schreiner - 46945N-PR, Julio Cezar da Silva - 55642N-PR.
Recorrido: Vicente da Cruz Pereira.
Advogado: Wilson Carlos Monteiro Damião - 80763N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0362** 0005711-57.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003808-08.2024.8.16.0048 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Impetrante: Leandro da Silva Garcia.
Advogado: Juliheme de Macedo - 101269N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0363** 0007452-27.2023.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0007452-27.2023.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rodrigo Castro da Silva, Tropical Veículos.
Advogado: Vagner dos Santos Sande - 89254N-PR.
Recorrido: Jose Francisco da Silva.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0364** 0004506-89.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0004506-89.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ss Motos Ltda.
Advogado: Silvana Bueno Venancio Cubines - 102268N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0365** 0001957-63.2024.8.16.0102 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001957-63.2024.8.16.0102 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR.
Recorrido: Jose Aparecido Ribeiro.
Advogado: Felipe Moraes Rolim dos Santos - 84927N-PR, Gabriel Moraes Rolim dos Santos - 90963N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0366** 0004463-73.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004463-73.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - 47291N-PR.
Recorrido: Neuza Aparecida Mafra Solis.
Advogado: André Tottene Garcia - 82497N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0367** 0003311-16.2020.8.16.0086 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0003311-16.2020.8.16.0086 - Petição Cível.
Recorrente: Município de Guaíra/pr.
Advogado: Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR, André Luiz Picoli Herrera - 100586N-PR, Rafael de Queiroz Lopes - 130847N-PR, Sandra Padilha Martins - 52720N-PR.
Recorrido: Alline Damiane Keunecke.
Advogado: Carla Roque dos Santos Zimmer - 56912N-PR, Jheniffer Cristina Rodrigues - 91756N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0368** 0082671-80.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0082671-80.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Recorrido: Claudio Stevan Luiz Junior.
Advogado: Yngla Patricia Luchetti Soares - 81800N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0369** 0002901-33.2024.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002901-33.2024.8.16.0048 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Nair Gerenuti Bataglini.
Interessado: Município de Assis Chateaubriand/pr.
Advogado: Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.

**0370** 0020629-10.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020629-10.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Joceli Shneider.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.

Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0371** 0003215-51.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0003215-51.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Allan Carlos Guedes Benavide.
Advogado: Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR.
Recorrido: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0372** 0005794-73.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível
Comarca: São João.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João.
Ação Originária: 0000834-49.2022.8.16.0183 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Lurdes Aparecida Kreuch.
Advogado: Arni Deonildo Hall - 13837N-PR.
Agravado: Município de São Jorge D'oeste/pr.
Advogado: Jean de Souza Silva - 101860N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0373** 0020610-04.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020610-04.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Natanael José de Santana.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0374** 0071592-70.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0083085-15.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Valquiria Zani Fonseca.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0375** 0004987-97.2024.8.16.0105 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Loanda.
Ação Originária: 0004987-97.2024.8.16.0105 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: D.a. Valerio Fritsch Eireli.
Advogado: Cássia Daniela Gonçalves - 77140N-PR.
Recorrido: Município de Loanda/pr.
Advogado: Leandro da Silva Charlasch - 41999N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0376** 0000816-66.2018.8.16.0151 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000816-66.2018.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Município de Planaltina do Paraná/pr.
Advogado: Isabella Bana - 65013N-PR.
Recorrido: Luiz Augusto Nunes Saran.
Advogado: Francisco da Silva Mendes Filho - 31987N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0377** 0008039-16.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0008039-16.2024.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Dany Cristhiann da Silva Carvalho.
Advogado: Noel Antonio Baratieri - 16462N-SC.
Recorrido: Estado do Paraná, Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - Ibfc.
Advogado: Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR, Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0378** 0014487-42.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000831-18.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR.
Embargado: José Carlos da Silva.
Advogado: Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0379** 0014500-41.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000831-18.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: José Carlos da Silva.
Advogado: Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR.
Embargado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0380** 0004515-59.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0004515-59.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Samuel Cavassim Raffo.
Advogado: Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR, Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0381** 0009985-02.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009152-18.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Angela Helena Perretto, Cynira Onishi Leamari Castro, Danilo da Silva Kador, Ernesto Alexander Juncosa Castro do Nascimento, Jorge Luis Pinho Woll, Jose William Vavruk, Maria Josefina Raquel de Ugarte Montano, Nathally Ghilardi Cardoso, Olivia Permegiani Vilarinho, Paulo Roberto Gonzales Aguilera Filho, Stefanie Melina dos Anjos, Tatiane Pereira Amorim, Yiaramis Barbara Alvarez Lembroc.
Advogado: Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0382** 0012378-76.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012450-97.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Embargado: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda.
Advogado: Elza Cristina de Almeida - 89362N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Marcel Luis Hoffmann.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0383** 0045687-44.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0011688-42.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Thiago Felix Cordeiro.
Advogado: Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR, Edmilson Marques - 67339N-PR, Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0384** 0006149-41.2025.8.16.0090 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0003045-75.2024.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Embargado: Edson Santo Rossieri Junior.
Advogado: Vinicius Carvalho Fernandes - 38253N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0385** 0007192-96.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007192-96.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Gerson Rodrigues Vieira.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Everton do Prado - 59859N-PR, Sirlene Camargo da Silva Vieira - 59372N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0386** 0007582-66.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007582-66.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Eloi Racki.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Everton do Prado - 59859N-PR, Sirlene Camargo da Silva Vieira - 59372N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0387** 0038773-66.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038773-66.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Adriana Goularte Freire Gomes.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0388** 0034558-13.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032258-15.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Embargante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Embargado: Rute Mecias da Costa.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Marcel Luis Hoffmann.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0389** 0048648-53.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0041416-92.2022.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Embargado: Viviani Aparecida da Silva.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0390** 0000539-54.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000539-54.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Elienai Felip.
Advogado: Nadia Mussak - 67756N-PR.
Relator: Vanessa de Souza Camargo.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0391** 0006212-79.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006212-79.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Orildo de Rossi.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Recorrido: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Cascavel, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Bruna Carolyne Miranda - 105373N-PR, Cibelle de Azevedo - 33981N-PR, Stephanie Marca - 85120N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0392** 0038771-96.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038771-96.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Aparecida da Silva.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0393** 0001901-08.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001901-08.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tuneiras do Oeste/pr.
Advogado: Eduardo Augusto Sousa Gonçalves Filho - 125324N-PR.
Recorrido: Dilson Rodrigues.
Advogado: Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0394** 0001945-29.2025.8.16.0162 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001758-55.2024.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Amelia Lorrenzzetti da Silva.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Embargado: Município de Sertanópolis/pr, Servico Municipal de Saude - Hospital São Lucas.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0395** 0001946-14.2025.8.16.0162 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000646-85.2023.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Claudia Dias de Sousa.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Embargado: Município de Sertanópolis/pr.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0396** 0073628-85.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0053393-34.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Marlene Izidorio do Nascimento.
Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0397** 0007379-82.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007379-82.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marina de Lourdes Pereira Ribeiro.
Advogado: João Carlos Henrique da Silva Chaves - 84690N-PR.
Recorrido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0398** 0000284-09.2025.8.16.0164 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000284-09.2025.8.16.0164 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Macir Jose Alves.
Advogado: Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR.
Recorrido: Município de Fernandes Pinheiro/pr.
Advogado: Andrea Bulka Sahaiko - 66239N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0399** 0015733-21.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015733-21.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Maria Aparecida Silva.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0400** 0000580-42.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranacity.
Ação Originária: 0000580-42.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Samuel Francisco dos Santos.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR.
Recorrido: Município de Inajá/pr.
Advogado: Zeille Maria de Oliveira - 71894N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0401** 0001864-87.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0001864-87.2024.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Recorrido: Ana Paula Vitali.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Leo Henrique Furtado Araújo.

**0402** 0012097-38.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0008148-50.2018.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Embargado: Andressa Carla de Oliveira, Gabriela Soares de Oliveira da Silva, Juliana André Soares, Karina Lima Niehues, Lidiana Silva de Souza, Mariana Fusco da Silva, Zilma Rodrigues dos Santos.
Advogado: Rodolfo Gouvêa Pomin - 81830N-PR, Thiago José Guidetti de Souza - 73973N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0403** 0011213-59.2022.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0011213-59.2022.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Maringá/pr.
Advogado: Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Recorrido: Pablo Jordão Rodrigues.
Advogado: Maria Clara da Ressurreição Maiolini - 96990N-PR, Milton de Oliveira Ruiz Junior - 58119N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Maria Aparecida Gobbi de Oliveira.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0404** 0003596-68.2025.8.16.0139 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001781-70.2024.8.16.0139 - Tutela Antecipada Antecedente.
Embargante: M.d.P..
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Embargado: J.J.S.R..
Advogado: Vanessa Tatiane Michalcheszen - 94568N-PR.
Interessado: E.d.P..
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0405** 0007274-30.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007274-30.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Giovani Guerin dos Santos.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0406** 0003607-97.2025.8.16.0139 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001781-70.2024.8.16.0139 - Tutela Antecipada Antecedente.
Embargante: M.d.P..
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Embargado: J.J.S.R..
Advogado: Vanessa Tatiane Michalcheszen - 94568N-PR.
Interessado: E.d.P..
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0407** 0009829-18.2025.8.16.0160 - Agravo Interno Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004910-88.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Agravado: Gisele Maria de Jaime.
Advogado: Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0408** 0004115-14.2025.8.16.0084 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0003868-67.2024.8.16.0084 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Quarto Centenário/pr.
Advogado: Jose Marcelo de Jesus - 27248N-PR, Rodrigo Pignato - 80974N-PR.
Embargado: Ilza Gomes Rodrigues.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0409** 0012701-20.2025.8.16.0026 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0004979-03.2023.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Luiz Gustavo Torres.
Advogado: Keylla Dariele Rivabem - 94453N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0410** 0014476-10.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0014476-10.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Karen Cristiane Kampa.
Advogado: Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0411** 0014485-69.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0014485-69.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jane Lucia dos Santos.
Advogado: Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0412** 0029919-13.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0029919-13.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Milton Matkievicz.
Advogado: Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR, Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Dulcineia das Neves Cerqueira - 23551N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0413** 0003891-76.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0003891-76.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.
Advogado: Arlete Francisca da Silva Reis - 14980N-PR, Maria Cristina Jud Belfort - 16118N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Tania Lobo Muniz - 15662N-PR.
Recorrido: Valdenor Vieira de Jesus.
Advogado: Jean Mendes Silveira - 112460N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0414** 0007424-16.2025.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003594-13.2023.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Juliano Meira.
Advogado: Angelica de Paula Ramos dos Santos - 109740N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Helio Massati Kitagawa, Município de Maringá/pr.
Advogado: Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0415** 0012769-46.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007241-65.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Embargado: Geraldo Borniotti.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0416** 0009247-20.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009247-20.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Adolfo Romboski.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Everton do Prado - 59859N-PR, Sirlene Camargo da Silva Vieira - 59372N-PR.
Relator: Marco Vinícius Schiebel.

**0417** 0050565-12.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0032542-62.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dilson Batista de Moraes.
Advogado: Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Helder Luís Henrique Taguchi.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

---

**Pauta de Julgamento do dia 02/02/2026 00:00 até 06/02/2026 18:00**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2026.00003 de Publicação - Projudi**

---

**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária**
**da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**a realizar-se em 02/02/2026 às 00:00 horas até**
**06/02/2026 às 18:00 horas, ou sessões subsequentes.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---|---|---|
| Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| Acir Ferreira Junior - 49785N-PR | 0025 | 0000940-36.2024.8.16.0152 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Adalberto José Moreira - 73080N-PR | 0131 | 0015329-66.2018.8.16.0045 |
| Adalberto Souza Teixeira - 88884N-PR | 0415 | 0000438-57.2024.8.16.0133 |
| Adam Juglair e Souza - 50602N-PR | 0456 | 0000364-72.2025.8.16.0131 |
| | 0457 | 0014076-66.2024.8.16.0131 |
| Adelar Fausto - 53833N-PR | 0323 | 0021833-23.2024.8.16.0031 |
| | 0391 | 0012585-96.2025.8.16.0031 |
| Ademar Massakatsu Fuzita - 46280N-PR | 0073 | 0004828-79.2023.8.16.0109 |
| | 0373 | 0002299-87.2023.8.16.0109 |
| Adrian Ulises Stuardo Muñoz - 82517N-PR | 0002 | 0004994-33.2018.8.16.0030 |
| Adriana José Mecchi - 44524N-PR | 0304 | 0007287-82.2024.8.16.0056 |
| Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR | 0075 | 0003742-53.2024.8.16.0072 |
| | 0316 | 0022249-08.2025.8.16.0014 |
| | 0451 | 0026187-26.2024.8.16.0182 |
| | 0484 | 0001566-96.2025.8.16.0030 |
| Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR | 0021 | 0005208-26.2024.8.16.0123 |
| | 0093 | 0006438-06.2024.8.16.0123 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Adriano de Narde - 49284N-PR | 0672 | 0000559-06.2025.8.16.0051 |
| Adriano dos Santos de Resende - 80039N-PR | 0259 | 0000670-25.2024.8.16.0180 |
| | 0510 | 0001778-55.2025.8.16.0180 |
| | 0584 | 0001708-72.2024.8.16.0180 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0585 | 0002128-77.2024.8.16.0180 |
| Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR | 0357 | 0000846-06.2025.8.16.0168 |
| Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR | 0222 | 0000481-81.2025.8.16.0125 |
| Adriele Carolina do Carmo - 104020N-PR | 0392 | 0001171-78.2025.8.16.0168 |
| Ailson Jesus Levatti - 13836N-PR | 0019 | 0001730-51.2023.8.16.0153 |
| Airton Matheus da Silva - 86279N-PR | 0652 | 0008743-41.2025.8.16.0021 |
| Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR | 0081 | 0005848-64.2023.8.16.0058 |
| Alan Magdiel Barbosa - 56579N-PR | 0357 | 0000846-06.2025.8.16.0168 |
| Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR | 0301 | 0026863-71.2024.8.16.0182 |
| Alef Renan da Silva Batista - 118707N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0517 | 0035435-50.2023.8.16.0182 |
| Alesandra Valéria Brondani Fiorotto - 63952N-PR | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR | 0668 | 0004459-68.2025.8.16.0189 |
| Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Alessandra Pereira dos Santos - 84741N-PR | 0242 | 0014116-84.2023.8.16.0001 |
| Alessandro Benatti - 108361N-PR | 0520 | 0001021-20.2024.8.16.0108 |
| Alessandro Messias - 106668N-PR | 0298 | 0001740-64.2025.8.16.9000 |
| Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR | 0290 | 0056674-95.2024.8.16.0014 |
| Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR | 0001 | 0022046-51.2022.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0066 | 0000853-76.2025.8.16.0045 |
| | 0581 | 0012754-75.2024.8.16.0045 |
| | 0605 | 0014678-87.2025.8.16.0045 |
| Alexandre Filipe Fiorotto - 20545N-PR | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR | 0589 | 0044862-03.2025.8.16.0182 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| | 0296 | 0006723-78.2024.8.16.0129 |
| | 0355 | 0009610-35.2024.8.16.0129 |
| | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0479 | 0003819-51.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0573 | 0004958-38.2025.8.16.0129 |
| | 0588 | 0004995-65.2025.8.16.0129 |
| | 0595 | 0005569-88.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| | 0606 | 0005703-18.2025.8.16.0129 |
| | 0607 | 0005675-50.2025.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR | 0390 | 0001287-83.2024.8.16.0115 |
| | 0613 | 0002991-34.2024.8.16.0115 |
| | 0621 | 0002956-74.2024.8.16.0115 |
| Alexandre Wajand - 69702N-PR | 0121 | 0003151-65.2018.8.16.0181 |
| | 0122 | 0003606-30.2018.8.16.0181 |
| Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR | 0161 | 0001691-94.2021.8.16.0033 |
| | 0676 | 0014040-90.2025.8.16.0033 |
| Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR | 0156 | 0004591-86.2023.8.16.0160 |
| Aline Abud Amaral - 79527N-PR | 0008 | 0052431-89.2024.8.16.0182 |
| | 0530 | 0002802-15.2025.8.16.0182 |
| Aline Aparecida dos Santos Guimarães - 125588N-PR | 0292 | 0024714-58.2024.8.16.0035 |
| Aline Aparecida Sales - 74516N-PR | 0063 | 0010718-44.2024.8.16.0018 |
| Aline Fernanda Barboza Xavier de Assis - 105987N-PR | 0208 | 0001773-03.2025.8.16.0190 |
| | 0326 | 0005900-18.2024.8.16.0190 |
| Aline Ferrari Soster - 99855N-PR | 0522 | 0010720-32.2025.8.16.0130 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0523 | 0010722-02.2025.8.16.0130 |
| Allan Camargo Prudlik - 78009N-PR | 0232 | 0011072-45.2024.8.16.0026 |
| Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR | 0015 | 0001962-43.2018.8.16.0087 |
| Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| | 0517 | 0035435-50.2023.8.16.0182 |
| Almir Paulo Werlang - 126327N-PR | 0097 | 0000935-90.2025.8.16.0180 |
| Álvaro Suchodolak Vieira - 84671N-PR | 0310 | 0001801-22.2025.8.16.9000 |
| Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR | 0048 | 0006932-44.2024.8.16.0130 |
| | 0656 | 0007532-54.2024.8.16.0069 |
| Amanda Casado Ribas - 68173N-PR | 0171 | 0023076-53.2024.8.16.0014 |
| | 0230 | 0017245-87.2025.8.16.0014 |
| | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR | 0163 | 0000647-66.2025.8.16.9000 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Ana Alice Brandielli - 97353N-PR | 0502 | 0003813-95.2025.8.16.0209 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Ana Carolina Buczko Lopes de Souza - 109076N-PR | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| Ana Carolina Teixeira de Sá - 127801N-PR | 0617 | 0036753-04.2025.8.16.0019 |
| Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR | 0073 | 0004828-79.2023.8.16.0109 |
| | 0373 | 0002299-87.2023.8.16.0109 |
| | 0601 | 0004057-67.2024.8.16.0109 |
| Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR | 0315 | 0022223-10.2025.8.16.0014 |
| Ana Cristina Teixeira de Sá - 113490N-PR | 0617 | 0036753-04.2025.8.16.0019 |
| Ana Paula da Silveira Bueno de Moraes - 83558N-PR | 0538 | 0005446-90.2025.8.16.0129 |
| Ana Paula Fernanda Fonsêca Maciel - 480286N-SP | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR | 0038 | 0000987-33.2024.8.16.0209 |
| | 0245 | 0003117-16.2023.8.16.0149 |
| | 0265 | 0002044-72.2024.8.16.0149 |
| | 0266 | 0002110-52.2024.8.16.0149 |
| | 0268 | 0001530-22.2024.8.16.0149 |
| | 0269 | 0001816-97.2024.8.16.0149 |
| | 0294 | 0000875-64.2024.8.16.0209 |
| | 0295 | 0000948-36.2024.8.16.0209 |
| | 0297 | 0000301-41.2024.8.16.0209 |
| | 0303 | 0001259-27.2024.8.16.0209 |
| | 0455 | 0000363-52.2022.8.16.0209 |
| | 0492 | 0001629-75.2023.8.16.0068 |
| Anderson Barcelos Amaral - 52946N-PR | 0313 | 0000608-54.2024.8.16.0157 |
| | 0314 | 0000610-24.2024.8.16.0157 |
| Anderson Ferreira de Freitas - 299369N-SP | 0243 | 0040810-32.2023.8.16.0182 |
| Anderson Hartmann Gonçalves - 49325N-PR | 0027 | 0013994-47.2024.8.16.0030 |
| Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR | 0025 | 0000940-36.2024.8.16.0152 |
| André Augusto Guareschi Silveira Teubner - 114324N-PR | 0416 | 0003949-56.2024.8.16.0103 |
| André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| | 0517 | 0035435-50.2023.8.16.0182 |
| Andre Jose Minghini de Campos - 25361A-PR | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| André Leal Ugolini - 39139N-PR | 0329 | 0000129-71.2024.8.16.0089 |
| | 0330 | 0000212-87.2024.8.16.0089 |
| André Luís Diener - 46470N-PR | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0479 | 0003819-51.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| André Luís Resende Paulino - 80620N-PR | 0393 | 0000964-27.2025.8.16.0153 |
| Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR | 0046 | 0010832-80.2024.8.16.0018 |
| | 0238 | 0001934-47.2024.8.16.0190 |
| | 0240 | 0001681-59.2024.8.16.0190 |
| | 0417 | 0005402-82.2025.8.16.0190 |
| | 0440 | 0005675-95.2024.8.16.0190 |
| André Mariano Cunha - 107614N-PR | 0429 | 0003618-94.2025.8.16.0182 |
| | 0556 | 0000244-07.2024.8.16.0182 |
| André Thomaz Puchivailo - 46160N-SC | 0402 | 0000648-35.2025.8.16.0146 |
| André Vettorello Santos - 73908N-PR | 0070 | 0034986-58.2024.8.16.0182 |

| | | |
|---|---|---|
| André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR | 0081 | 0005848-64.2023.8.16.0058 |
| Andrea Cari Fahur - 73102N-PR | 0097 | 0000935-90.2025.8.16.0180 |
| Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR | 0032 | 0002992-65.2024.8.16.0035 |
| | 0287 | 0018676-64.2023.8.16.0035 |
| Andrea Fim Massucato - 91057N-PR | 0609 | 0000327-19.2024.8.16.0151 |
| Andrei Carijio - 123485N-PR | 0476 | 0003017-27.2024.8.16.0149 |
| Andreia Perim Neves - 84189N-PR | 0368 | 0070413-38.2024.8.16.0014 |
| Andreia Spiegel - 70585N-PR | 0352 | 0002446-55.2024.8.16.0117 |
| Andressa Caroline do Prado - 86650N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| Andressa de Souza Novakoski - 117419N-PR | 0559 | 0002717-05.2024.8.16.0169 |
| | 0560 | 0002719-72.2024.8.16.0169 |
| Andressa Emy Iriguti Yssaka - 76887N-PR | 0089 | 0001927-58.2025.8.16.0113 |
| | 0552 | 0000911-69.2025.8.16.0113 |
| Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR | 0371 | 0003709-17.2025.8.16.9000 |
| Andrey Guilherme Garbin - 67011N-PR | 0284 | 0001534-81.2024.8.16.0174 |
| Andrey Rodolfo Dutra - 93793N-PR | 0324 | 0009330-58.2024.8.16.0131 |
| Ane Michele Marconcin - 102474N-PR | 0150 | 0025157-58.2023.8.16.0030 |
| | 0379 | 0022604-04.2024.8.16.0030 |
| Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |
| Angélica Gimenes Resquetti Borazio - 81010N-PR | 0113 | 0000321-03.2019.8.16.0049 |
| Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR | 0197 | 0000518-73.2025.8.16.0169 |
| Anielle Sabino da Costa - 95770N-PR | 0108 | 0039213-04.2018.8.16.0182 |
| Anna Patricia D. de Arruda Deliberador Lopes - 62288N-PR | 0159 | 0084454-44.2023.8.16.0014 |
| Anne Caroline Cardoso de Oliveira Noda - 95382N-PR | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR | 0262 | 0014681-94.2023.8.16.0018 |
| Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR | 0648 | 0049361-30.2025.8.16.0182 |
| | 0650 | 0049614-18.2025.8.16.0182 |
| | 0658 | 0050099-18.2025.8.16.0182 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Antonio Marcos Solera - 36101N-PR | 0185 | 0001996-39.2025.8.16.0130 |
| Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Any Éllen Galvao - 84410N-PR | 0426 | 0002401-79.2024.8.16.0140 |
| Aribelco Curi Junior - 63429N-PR | 0034 | 0019343-28.2024.8.16.0031 |
| | 0035 | 0021290-20.2024.8.16.0031 |
| | 0323 | 0021833-23.2024.8.16.0031 |
| | 0353 | 0017686-51.2024.8.16.0031 |
| | 0391 | 0012585-96.2025.8.16.0031 |
| Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR | 0226 | 0000753-78.2025.8.16.0124 |
| | 0335 | 0001202-07.2023.8.16.0124 |
| | 0380 | 0002448-38.2023.8.16.0124 |
| | 0381 | 0002440-61.2023.8.16.0124 |
| Arildo Antonio de Campos - 23292N-PR | 0084 | 0002264-41.2024.8.16.0094 |
| | 0084 | 0002264-41.2024.8.16.0094 |
| Arthur Jose Camacho Pansera - 103622N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0669 | 0050944-50.2025.8.16.0182 |
| | 0671 | 0052003-73.2025.8.16.0182 |
| Assessor Gap 1 - 69037529P-PR | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Assessor Gap 3 - 22177099P-PR | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Audrey Silva Kyt - 44763N-PR | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| Augusto Fagundes Reginatto - 65875N-PR | 0284 | 0001534-81.2024.8.16.0174 |
| Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| Augusto Sergio Trevizan - 94059N-PR | 0482 | 0002465-38.2022.8.16.0115 |
| Augusto Silva Neri - 194910N-MG | 0672 | 0000559-06.2025.8.16.0051 |
| Bárbara M Moraes Luz - 69502N-PR | 0170 | 0014366-44.2024.8.16.0014 |
| Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| Beatriz Besel - 31800N-PR | 0622 | 0011740-69.2018.8.16.0044 |
| Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva - 79156N-PR | 0454 | 0004952-93.2025.8.16.9000 |
| Beatriz Fernandes Deleo - 102727N-PR | 0669 | 0050944-50.2025.8.16.0182 |
| Beatriz Lupion Batista - 99615N-PR | 0524 | 0010466-41.2024.8.16.0018 |
| Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR | 0039 | 0021886-77.2019.8.16.0031 |
| Bianca Soares Lemos - 46512N-PR | 0354 | 0002124-52.2021.8.16.0113 |
| Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0630 | 0002093-41.2025.8.16.0097 |
| Bruna Contiero - 85873N-PR | 0317 | 0000680-84.2024.8.16.0078 |
| Bruna de Oliveira Martins - 92311N-PR | 0123 | 0000803-98.2019.8.16.0097 |
| | 0141 | 0003916-07.2019.8.16.0050 |
| | 0145 | 0000716-66.2019.8.16.0090 |
| Bruna Garbulha Pereira - 103641N-PR | 0205 | 0001772-18.2025.8.16.0190 |
| Bruna Guimarães Assis - 117668N-PR | 0561 | 0007184-61.2024.8.16.0190 |
| Brunna Helouise Marin - 75763N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| Bruno Alves Roque - 47766N-PR | 0156 | 0004591-86.2023.8.16.0160 |
| Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR | 0100 | 0005544-74.2024.8.16.0173 |
| | 0442 | 0005742-26.2025.8.16.0190 |
| | 0499 | 0001762-66.2025.8.16.0030 |
| Bruno Assunção dos Santos - 51213N-SC | 0402 | 0000648-35.2025.8.16.0146 |
| Bruno Augusto Caciatori de Paula - 69088N-PR | 0328 | 0002857-58.2024.8.16.0098 |
| Bruno Gabriel Kuchenir - 116492N-PR | 0197 | 0000518-73.2025.8.16.0169 |
| Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR | 0087 | 0000306-33.2025.8.16.0143 |
| | 0090 | 0000308-03.2025.8.16.0143 |
| Bruno Gomes Fedossi - 65737N-PR | 0346 | 0001753-96.2024.8.16.0044 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0032 | 0002992-65.2024.8.16.0035 |
| Bruno Henrique Borges - 65148N-PR | 0067 | 0007258-60.2024.8.16.0079 |
| | 0594 | 0007206-64.2024.8.16.0079 |
| | 0619 | 0000301-58.2024.8.16.0074 |
| | 0675 | 0007291-50.2024.8.16.0079 |
| Bruno Henrique Ruon - 58960N-PR | 0473 | 0037378-68.2024.8.16.0182 |
| Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR | 0235 | 0041082-11.2024.8.16.0014 |
| | 0434 | 0044986-20.2024.8.16.0182 |
| | 0459 | 0003477-12.2024.8.16.0182 |
| | 0512 | 0004732-76.2024.8.16.0029 |
| | 0529 | 0042396-07.2023.8.16.0182 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| | 0200 | 0001304-83.2025.8.16.0148 |
| | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Bruno Maciel Ribas - 42483N-PR | 0188 | 0000448-56.2025.8.16.0169 |
| | 0559 | 0002717-05.2024.8.16.0169 |
| | 0560 | 0002719-72.2024.8.16.0169 |
| Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR | 0005 | 0028934-80.2025.8.16.0030 |
| | 0660 | 0015883-02.2025.8.16.0030 |
| Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| Caio Henrique Dias Cruz - 110899N-PR | 0063 | 0010718-44.2024.8.16.0018 |
| Camila Aparecida Valentim Teodoro - 114632N-PR | 0389 | 0006463-38.2023.8.16.0031 |
| Camila da Silva Rybu - 41672N-PR | 0136 | 0013649-90.2019.8.16.0019 |
| Camila Fronza de Camargo - 59102N-PR | 0164 | 0000671-13.2025.8.16.0103 |
| | 0165 | 0000672-95.2025.8.16.0103 |
| Camila Guimarães Santos - 122700N-PR | 0197 | 0000518-73.2025.8.16.0169 |
| Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR | 0503 | 0005305-36.2025.8.16.9000 |
| | 0598 | 0005835-40.2025.8.16.9000 |
| Camila Mendes Pedrozo - 95608N-PR | 0168 | 0023295-47.2024.8.16.0182 |
| | 0414 | 0041632-21.2023.8.16.0182 |
| Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR | 0164 | 0000671-13.2025.8.16.0103 |
| | 0165 | 0000672-95.2025.8.16.0103 |
| Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP | 0350 | 0002086-15.2025.8.16.9000 |
| | 0447 | 0004886-16.2025.8.16.9000 |
| Camila Rosa de Souza - 92409N-PR | 0487 | 0003599-04.2025.8.16.0113 |
| Camila Simoni Junqueira - 62508N-PR | 0676 | 0014040-90.2025.8.16.0033 |
| Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR | 0055 | 0004974-14.2023.8.16.0209 |
| | 0294 | 0000875-64.2024.8.16.0209 |
| | 0295 | 0000948-36.2024.8.16.0209 |
| | 0297 | 0000301-41.2024.8.16.0209 |
| | 0303 | 0001259-27.2024.8.16.0209 |
| | 0455 | 0000363-52.2022.8.16.0209 |
| | 0502 | 0003813-95.2025.8.16.0209 |
| Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR | 0324 | 0009330-58.2024.8.16.0131 |
| Candice de Carvalho - 91460N-PR | 0021 | 0005208-26.2024.8.16.0123 |
| | 0093 | 0006438-06.2024.8.16.0123 |
| Candido Mendes Neto - 24793N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Carla Lucille Roth - 23590N-PR | 0559 | 0002717-05.2024.8.16.0169 |
| | 0560 | 0002719-72.2024.8.16.0169 |
| Carla Maria Schroeder Tonin - 85875N-PR | 0236 | 0012506-50.2025.8.16.0021 |
| Carlos Alberto Lopes de Souza - 84591N-PR | 0565 | 0006830-12.2024.8.16.0004 |
| Carlos Alberto Nicioli - 23569N-PR | 0496 | 0001170-60.2025.8.16.0082 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0198 | 0005668-22.2025.8.16.0044 |
| | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| | 0622 | 0011740-69.2018.8.16.0044 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0624 | 0008995-72.2025.8.16.0044 |
| Carlos Alberto Souza Moreira - 72346N-PR | 0161 | 0001691-94.2021.8.16.0033 |
| Carlos Alexandre Tamparowsky de Oliveira - 51633N-PR | 0115 | 0003631-54.2018.8.16.0048 |
| Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR | 0022 | 0001169-86.2024.8.16.0025 |
| | 0064 | 0005221-28.2024.8.16.0025 |
| | 0634 | 0011440-57.2024.8.16.0025 |
| Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR | 0355 | 0009610-35.2024.8.16.0129 |
| Carlos Augusto Zeni - 19300N-PR | 0655 | 0038148-61.2024.8.16.0182 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| | 0359 | 0001141-63.2025.8.16.0129 |
| Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR | 0214 | 0001478-20.2025.8.16.0075 |
| Carlos Goncalves de Oliveira - 102756N-MG | 0026 | 0000551-10.2024.8.16.0004 |
| Carlos Henrique Pereira Gefuni - 102149N-PR | 0537 | 0001360-92.2024.8.16.0135 |
| Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR | 0522 | 0010720-32.2025.8.16.0130 |
| | 0523 | 0010722-02.2025.8.16.0130 |
| Carolina Cicote - 61131N-PR | 0166 | 0014838-87.2023.8.16.0173 |
| | 0210 | 0001357-23.2024.8.16.0173 |
| | 0435 | 0007122-72.2024.8.16.0173 |
| | 0436 | 0006338-95.2024.8.16.0173 |
| | 0437 | 0005247-67.2024.8.16.0173 |
| | 0438 | 0005363-73.2024.8.16.0173 |
| Carolina Fortti - 98497N-PR | 0531 | 0013881-57.2023.8.16.0021 |
| Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR | 0242 | 0014116-84.2023.8.16.0001 |
| | 0340 | 0015241-58.2025.8.16.0182 |
| | 0345 | 0045579-83.2023.8.16.0182 |
| Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR | 0634 | 0011440-57.2024.8.16.0025 |
| Carolina Villena Gini - 47128N-PR | 0446 | 0038268-70.2025.8.16.0182 |
| Carolina Zolin León - 30540N-MS | 0341 | 0012039-58.2024.8.16.0069 |
| Caroline Ito Mariano de Souza - 97600N-PR | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Caroline Kuhn - 69038N-PR | 0320 | 0026454-95.2024.8.16.0182 |
| Caroline May - 46812N-PR | 0245 | 0003117-16.2023.8.16.0149 |
| | 0265 | 0002044-72.2024.8.16.0149 |
| | 0266 | 0002110-52.2024.8.16.0149 |
| | 0268 | 0001530-22.2024.8.16.0149 |
| | 0269 | 0001816-97.2024.8.16.0149 |
| Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR | 0548 | 0000114-58.2025.8.16.0157 |
| | 0615 | 0000938-51.2024.8.16.0157 |
| | 0659 | 0000638-14.2025.8.16.0106 |
| Cássia Daniela Gonçalves - 77140N-PR | 0110 | 0042257-31.2018.8.16.0182 |
| Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0338 | 0003685-55.2024.8.16.0130 |
| Celmira Mariana da Silva Campos - 79737N-PR | 0206 | 0007008-43.2025.8.16.0030 |
| Celso Domingues Lopes Junior - 96198N-PR | 0191 | 0001016-60.2025.8.16.9000 |
| Cesar Ananias Bim - 39506N-PR | 0050 | 0000904-11.2023.8.16.0093 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0001 | 0022046-51.2022.8.16.0014 |
| | 0076 | 0005555-46.2025.8.16.0019 |
| | 0091 | 0019705-47.2025.8.16.0014 |
| | 0097 | 0000935-90.2025.8.16.0180 |
| | 0163 | 0000647-66.2025.8.16.9000 |
| | 0186 | 0012720-62.2025.8.16.0014 |
| | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| | 0214 | 0001478-20.2025.8.16.0075 |
| | 0224 | 0011283-64.2025.8.16.0182 |
| | 0225 | 0017219-89.2025.8.16.0014 |
| | 0250 | 0018274-75.2025.8.16.0014 |
| | 0255 | 0018473-97.2025.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| | 0281 | 0024200-71.2024.8.16.0014 |
| | 0282 | 0025805-33.2024.8.16.0182 |
| | 0302 | 0020203-61.2024.8.16.0182 |
| | 0361 | 0071378-16.2024.8.16.0014 |
| | 0368 | 0070413-38.2024.8.16.0014 |
| | 0369 | 0005782-59.2023.8.16.0034 |
| | 0386 | 0030837-82.2025.8.16.0182 |
| | 0409 | 0004316-30.2025.8.16.9000 |
| | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| | 0444 | 0026789-85.2022.8.16.0182 |
| | 0454 | 0004952-93.2025.8.16.9000 |
| | 0478 | 0024518-88.2024.8.16.0035 |
| | 0505 | 0025547-08.2025.8.16.0014 |
| | 0511 | 0007308-44.2024.8.16.0190 |
| | 0536 | 0058797-66.2024.8.16.0014 |
| | 0565 | 0006830-12.2024.8.16.0004 |
| | 0597 | 0020793-08.2025.8.16.0019 |
| | 0618 | 0011968-33.2025.8.16.0130 |
| Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR | 0066 | 0000853-76.2025.8.16.0045 |
| | 0581 | 0012754-75.2024.8.16.0045 |
| | 0605 | 0014678-87.2025.8.16.0045 |
| César Vidor - 37203N-PR | 0198 | 0005668-22.2025.8.16.0044 |
| | 0622 | 0011740-69.2018.8.16.0044 |
| Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR | 0427 | 0004564-93.2025.8.16.9000 |
| | 0524 | 0010466-41.2024.8.16.0018 |
| | 0535 | 0004684-61.2020.8.16.0190 |
| | 0561 | 0007184-61.2024.8.16.0190 |
| | 0642 | 0007297-78.2025.8.16.0190 |
| Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| | 0281 | 0024200-71.2024.8.16.0014 |
| | 0302 | 0020203-61.2024.8.16.0182 |
| | 0316 | 0022249-08.2025.8.16.0014 |
| | 0536 | 0058797-66.2024.8.16.0014 |
| Christian Bueno Moreira - 65572N-PR | 0491 | 0000923-16.2025.8.16.0103 |
| | 0628 | 0001907-97.2025.8.16.0103 |
| | 0629 | 0002020-51.2025.8.16.0103 |
| Christian Lima Solera - 74233N-PR | 0185 | 0001996-39.2025.8.16.0130 |
| Cibelle de Azevedo - 33981N-PR | 0040 | 0026909-92.2023.8.16.0021 |
| | 0364 | 0029299-64.2025.8.16.0021 |
| Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR | 0538 | 0005446-90.2025.8.16.0129 |
| Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR | 0573 | 0004958-38.2025.8.16.0129 |
| | 0588 | 0004995-65.2025.8.16.0129 |
| | 0595 | 0005569-88.2025.8.16.0129 |
| | 0606 | 0005703-18.2025.8.16.0129 |
| | 0607 | 0005675-50.2025.8.16.0129 |
| Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR | 0393 | 0000964-27.2025.8.16.0153 |
| | 0403 | 0000520-91.2025.8.16.0153 |
| Cintia Fernanda Lanzarin - 32208N-PR | 0244 | 0001432-56.2023.8.16.0154 |
| Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR | 0508 | 0001021-35.2023.8.16.0179 |
| Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR | 0024 | 0026666-17.2024.8.16.0021 |
| | 0104 | 0027971-36.2024.8.16.0021 |
| Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| | 0207 | 0002469-47.2025.8.16.0058 |
| | 0404 | 0009788-03.2024.8.16.0058 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Clalberto Roberto de Oliveira Melo - 58326N-PR | 0411 | 0004685-71.2024.8.16.0104 |
| Clarice Mendes - 69838N-PR | 0540 | 0001835-06.2024.8.16.0149 |
| | 0643 | 0003456-04.2025.8.16.0149 |
| | 0644 | 0003457-86.2025.8.16.0149 |
| | 0645 | 0003459-56.2025.8.16.0149 |
| Clarissa Gomes de Lima Stavinski - 112047N-PR | 0389 | 0006463-38.2023.8.16.0031 |
| Cláudia Crisostimo - 53724A-PR | 0257 | 0036061-35.2024.8.16.0182 |
| | 0311 | 0002086-50.2024.8.16.0205 |
| Claudia de Souza Haus - 15833N-PR | 0582 | 0001967-97.2023.8.16.0052 |
| Claudia Teixeira Toledo - 59063N-PR | 0546 | 0002041-88.2023.8.16.0170 |
| Claudinei Codonho - 17295N-PR | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR | 0001 | 0022046-51.2022.8.16.0014 |
| | 0186 | 0012720-62.2025.8.16.0014 |
| | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| | 0225 | 0017219-89.2025.8.16.0014 |
| | 0250 | 0018274-75.2025.8.16.0014 |
| | 0255 | 0018473-97.2025.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| | 0281 | 0024200-71.2024.8.16.0014 |
| | 0302 | 0020203-61.2024.8.16.0182 |
| | 0316 | 0022249-08.2025.8.16.0014 |
| | 0536 | 0058797-66.2024.8.16.0014 |
| Clayton Fernandes de Carvalho - 31340N-PR | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Clayton Hernane Alves - 62685N-PR | 0046 | 0010832-80.2024.8.16.0018 |
| | 0385 | 0011227-43.2022.8.16.0018 |
| | 0506 | 0005475-88.2024.8.16.0190 |
| Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR | 0198 | 0005668-22.2025.8.16.0044 |
| | 0622 | 0011740-69.2018.8.16.0044 |
| Cléber Wachileski - 117344N-PR | 0550 | 0003264-04.2025.8.16.0139 |
| Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Clediane Rosa - 106676N-PR | 0293 | 0002971-23.2022.8.16.0209 |
| Cleide Aparecida de Oliveira Yotoko - 121134N-PR | 0311 | 0002086-50.2024.8.16.0205 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0191 | 0001016-60.2025.8.16.9000 |
| | 0608 | 0046185-43.2025.8.16.0182 |
| Cleiton de Oliveira - 60462N-PR | 0578 | 0030816-82.2022.8.16.0030 |
| Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR | 0130 | 0024111-05.2019.8.16.0182 |
| | 0331 | 0020640-51.2020.8.16.0018 |
| Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka - 79969N-PR | 0346 | 0001753-96.2024.8.16.0044 |
| Cleverson Fernando Vieira de Souza - 99349N-PR | 0570 | 0001550-65.2024.8.16.0067 |

| | | |
|---|---|---|
| Cleverson Pereira Buachak - 51916N-PR | 0406 | 0000636-65.2024.8.16.0078 |
| Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR | 0341 | 0012039-58.2024.8.16.0069 |
| Daiana Aparecida de Oliveira Coutinho - 78419N-PR | 0037 | 0014107-64.2025.8.16.0030 |
| Daiana de Fatima Castro - 76394N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR | 0465 | 0001644-82.2025.8.16.0162 |
| Daniel Alves da Silva Assunção - 56167A-GO | 0532 | 0006266-66.2025.8.16.0014 |
| Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR | 0065 | 0000732-36.2025.8.16.0146 |
| | 0625 | 0006715-44.2021.8.16.0182 |
| Daniel Bogo - 74229N-PR | 0041 | 0018548-86.2023.8.16.0021 |
| Daniel Fabricio de Melo - 64212N-PR | 0334 | 0015048-43.2025.8.16.0182 |
| Daniel Guimarães e Silva - 90402N-PR | 0037 | 0014107-64.2025.8.16.0030 |
| Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR | 0116 | 0008014-27.2019.8.16.0182 |
| | 0300 | 0021020-28.2024.8.16.0182 |
| Daniela de Albuquerque Gonçalves - 57328N-PR | 0188 | 0000448-56.2025.8.16.0169 |
| Daniela de Moura - 94144N-PR | 0140 | 0001655-36.2019.8.16.0061 |
| Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR | 0107 | 0055121-67.2019.8.16.0182 |
| | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Daniela Fernandes Almenara de Campos - 28300N-PR | 0205 | 0001772-18.2025.8.16.0190 |
| Daniela Henrich - 107358N-PR | 0382 | 0035725-02.2024.8.16.0030 |
| Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR | 0039 | 0021886-77.2019.8.16.0031 |
| | 0101 | 0013360-46.2025.8.16.0182 |
| | 0640 | 0043479-58.2023.8.16.0182 |
| Daniele Sayuri Fuzita - 113136N-PR | 0073 | 0004828-79.2023.8.16.0109 |
| | 0373 | 0002299-87.2023.8.16.0109 |
| Daniella Cavalheiro Humeniuk - 75950N-PR | 0647 | 0000435-10.2023.8.16.0175 |
| Danielle Simão - 45591N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Danielly Rosa Gobo - 109739N-PR | 0282 | 0025805-33.2024.8.16.0182 |
| Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR | 0468 | 0011708-21.2025.8.16.0173 |
| Danilo Casagrande Monteiro - 91763N-PR | 0172 | 0011925-64.2023.8.16.0131 |
| Danilo Daher Pereira de Almeida - 65583N-PR | 0057 | 0000472-94.2024.8.16.0080 |
| | 0503 | 0005305-36.2025.8.16.9000 |
| Danilo Zamboti Correia da Silva - 69736N-PR | 0308 | 0004638-84.2024.8.16.0173 |
| Darlan David Brodbeck - 122407N-RS | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| Dayane Pereira França Padilha - 73197N-PR | 0110 | 0042257-31.2018.8.16.0182 |
| Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR | 0496 | 0001170-60.2025.8.16.0082 |
| Dayane Terezinha Monteiro - 81641N-PR | 0507 | 0016823-68.2023.8.16.0019 |
| Dayane Voloski da Silva - 119366N-PR | 0079 | 0004314-51.2024.8.16.0058 |
| | 0272 | 0003136-33.2025.8.16.0058 |
| Daymon Ramon Bueno - 82415N-PR | 0637 | 0028910-13.2023.8.16.0001 |
| Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| Débora Gmach Leal - 101653N-PR | 0204 | 0009858-02.2025.8.16.0182 |
| Debora Lemos - 42955A-PR | 0053 | 0015182-51.2024.8.16.0038 |
| | 0058 | 0012453-52.2024.8.16.0038 |
| | 0322 | 0004566-17.2024.8.16.0038 |
| | 0562 | 0000162-83.2025.8.16.0038 |
| | 0563 | 0000359-38.2025.8.16.0038 |
| | 0583 | 0001068-44.2023.8.16.0038 |
| Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP | 0264 | 0010115-61.2024.8.16.0182 |
| Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR | 0275 | 0027801-66.2024.8.16.0182 |
| | 0420 | 0051001-03.2024.8.16.0021 |
| Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR | 0149 | 0002585-92.2023.8.16.0100 |
| Demetrius de Jesus Bedin - 57455N-PR | 0520 | 0001021-20.2024.8.16.0108 |
| Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR | 0610 | 0006423-15.2024.8.16.0098 |
| Denise Vieira de Castro - 64418N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| | 0517 | 0035435-50.2023.8.16.0182 |
| Dhiogo Raphael Anoíz - 58623N-PR | 0247 | 0002870-42.2024.8.16.0103 |
| | 0382 | 0035725-02.2024.8.16.0030 |
| Diana Fuchs Garcia - 76795N-PR | 0002 | 0004994-33.2018.8.16.0030 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0009 | 0072216-22.2025.8.16.0014 |
| | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0071 | 0003506-47.2025.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0203 | 0015031-26.2025.8.16.0014 |
| | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| | 0261 | 0038396-46.2024.8.16.0014 |
| | 0290 | 0056674-95.2024.8.16.0014 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Diego Emanoel dos Santos Aguiar - 81889N-PR | 0403 | 0000520-91.2025.8.16.0153 |
| Diego Fernando Schwab Paisani - 41847N-PR | 0158 | 0006782-69.2024.8.16.0031 |
| Diego Prates Duarte - 93919N-PR | 0135 | 0020151-41.2019.8.16.0182 |
| Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0479 | 0003819-51.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| Diogenes da Cruz Staback - 111912N-PR | 0583 | 0001068-44.2023.8.16.0038 |
| Diogo Albano Reis - 47846N-PR | 0249 | 0019446-70.2021.8.16.0021 |
| | 0252 | 0014242-40.2024.8.16.0021 |
| | 0253 | 0026245-61.2023.8.16.0021 |
| | 0360 | 0040144-92.2024.8.16.0021 |
| | 0423 | 0026938-11.2024.8.16.0021 |
| | 0652 | 0008743-41.2025.8.16.0021 |
| Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR | 0003 | 0053506-76.2018.8.16.0182 |
| | 0004 | 0053856-64.2018.8.16.0182 |
| | 0014 | 0051493-07.2018.8.16.0182 |
| | 0015 | 0001962-43.2018.8.16.0087 |
| | 0016 | 0047416-52.2018.8.16.0182 |
| | 0017 | 0000592-39.2019.8.16.0137 |
| | 0018 | 0003169-98.2019.8.16.0101 |
| | 0105 | 0007482-06.2018.8.16.0112 |
| | 0106 | 0001033-79.2019.8.16.0182 |
| | 0108 | 0039213-04.2018.8.16.0182 |
| | 0109 | 0050987-31.2018.8.16.0182 |
| | 0110 | 0042257-31.2018.8.16.0182 |
| | 0111 | 0003503-83.2019.8.16.0182 |
| | 0112 | 0002381-83.2019.8.16.0069 |
| | 0113 | 0000321-03.2019.8.16.0049 |
| | 0114 | 0002203-51.2018.8.16.0205 |
| | 0115 | 0003631-54.2018.8.16.0048 |
| | 0116 | 0008014-27.2019.8.16.0182 |
| | 0117 | 0051135-42.2018.8.16.0182 |
| | 0118 | 0009330-75.2019.8.16.0182 |
| | 0119 | 0010133-58.2019.8.16.0182 |
| | 0120 | 0018689-49.2019.8.16.0182 |
| | 0121 | 0003151-65.2018.8.16.0181 |
| | 0122 | 0003606-30.2018.8.16.0181 |
| | 0123 | 0000803-98.2019.8.16.0097 |
| | 0124 | 0018688-64.2019.8.16.0182 |
| | 0125 | 0015090-05.2019.8.16.0182 |
| | 0127 | 0000445-11.2019.8.16.0073 |
| | 0128 | 0024777-06.2019.8.16.0182 |
| | 0129 | 0025577-34.2019.8.16.0182 |
| | 0130 | 0024111-05.2019.8.16.0182 |
| | 0131 | 0015329-66.2018.8.16.0045 |
| | 0132 | 0020331-57.2019.8.16.0182 |
| | 0133 | 0027125-94.2019.8.16.0182 |
| | 0134 | 0040945-83.2019.8.16.0182 |
| | 0135 | 0020151-41.2019.8.16.0182 |
| | 0136 | 0013649-90.2019.8.16.0019 |
| | 0137 | 0052754-70.2019.8.16.0182 |
| | 0138 | 0004463-50.2019.8.16.0146 |
| | 0139 | 0003973-28.2019.8.16.0049 |
| | 0140 | 0001655-36.2019.8.16.0061 |
| | 0141 | 0003916-07.2019.8.16.0050 |
| | 0143 | 0015465-37.2020.8.16.0031 |
| | 0144 | 0000385-81.2021.8.16.0036 |
| | 0145 | 0000716-66.2019.8.16.0090 |
| | 0146 | 0022135-87.2021.8.16.0021 |
| | 0147 | 0006856-28.2021.8.16.0129 |
| | 0148 | 0003745-54.2021.8.16.0123 |
| | 0149 | 0002585-92.2023.8.16.0100 |
| | 0257 | 0036061-35.2024.8.16.0182 |
| | 0300 | 0021020-28.2024.8.16.0182 |
| | 0311 | 0002086-50.2024.8.16.0205 |
| Diogo Willian Likes Pastre - 45334N-PR | 0470 | 0001646-91.2025.8.16.0052 |
| Dorival Assi Junior - 74006N-PR | 0151 | 0000265-50.2023.8.16.0171 |
| Douglas Debastiani - 57499N-PR | 0067 | 0007258-60.2024.8.16.0079 |
| | 0594 | 0007206-64.2024.8.16.0079 |
| | 0675 | 0007291-50.2024.8.16.0079 |
| Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR | 0376 | 0001054-79.2025.8.16.0106 |
| Douglas Vilar - 47278N-PR | 0384 | 0023544-95.2024.8.16.0182 |
| Dulcineia das Neves Cerqueira - 23551N-PR | 0664 | 0006320-11.2025.8.16.0021 |

| | | |
|---|---|---|
| Éber Pecini Mei - 42743N-PR | 0155 | 0000804-47.2021.8.16.0151 |
| Edenilson Antonio Cardoso - 90461N-PR | 0589 | 0044862-03.2025.8.16.0182 |
| Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR | 0178 | 0002097-44.2025.8.16.0173 |
| Ederson Roberto Dalla Costa - 53299N-PR | 0260 | 0002272-82.2023.8.16.0181 |
| Édina Zotti - 57573N-PR | 0128 | 0024777-06.2019.8.16.0182 |
| Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR | 0434 | 0044986-20.2024.8.16.0182 |
| | 0451 | 0026187-26.2024.8.16.0182 |
| | 0646 | 0033950-78.2024.8.16.0182 |
| Ediomar de Oliveira - 108375N-PR | 0235 | 0041082-11.2024.8.16.0014 |
| Edison Andrade Carneiro - 95926N-PR | 0383 | 0003426-14.2023.8.16.0092 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Edmilson Marques - 67339N-PR | 0648 | 0049361-30.2025.8.16.0182 |
| | 0650 | 0049614-18.2025.8.16.0182 |
| | 0658 | 0050099-18.2025.8.16.0182 |
| Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR | 0419 | 0003850-19.2024.8.16.0190 |
| Ednei Sabino da Costa - 44460N-PR | 0341 | 0012039-58.2024.8.16.0069 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| | 0200 | 0001304-83.2025.8.16.0148 |
| | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Edson Chaves Filho - 51335N-PR | 0001 | 0022046-51.2022.8.16.0014 |
| | 0186 | 0012720-62.2025.8.16.0014 |
| | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| | 0225 | 0017219-89.2025.8.16.0014 |
| | 0250 | 0018274-75.2025.8.16.0014 |
| | 0255 | 0018473-97.2025.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| | 0281 | 0024200-71.2024.8.16.0014 |
| | 0302 | 0020203-61.2024.8.16.0182 |
| | 0316 | 0022249-08.2025.8.16.0014 |
| | 0536 | 0058797-66.2024.8.16.0014 |
| Edson Elias de Andrade - 16630N-PR | 0215 | 0000453-74.2025.8.16.0041 |
| Edson Goncalves - 38291N-PR | 0176 | 0000059-60.2024.8.16.0087 |
| Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR | 0216 | 0010593-35.2025.8.16.0182 |
| Eduarda Mendes Gonzaga - 102823N-PR | 0065 | 0000732-36.2025.8.16.0146 |
| Eduarda Tavares Pereira - 117223N-PR | 0346 | 0001753-96.2024.8.16.0044 |
| Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR | 0066 | 0000853-76.2025.8.16.0045 |
| | 0605 | 0014678-87.2025.8.16.0045 |
| Eduardo Cordeiro Soares Miranda - 63245N-PR | 0132 | 0020331-57.2019.8.16.0182 |
| | 0137 | 0052754-70.2019.8.16.0182 |
| Eduardo de Paula - 75290N-PR | 0669 | 0050944-50.2025.8.16.0182 |
| Eduardo Dezontine Piotrowski - 107652N-PR | 0617 | 0036753-04.2025.8.16.0019 |
| Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR | 0456 | 0000364-72.2025.8.16.0131 |
| | 0457 | 0014076-66.2024.8.16.0131 |
| Eduardo Forville - 69254N-PR | 0287 | 0018676-64.2023.8.16.0035 |
| | 0288 | 0019885-34.2024.8.16.0035 |
| | 0549 | 0025758-15.2024.8.16.0035 |
| | 0569 | 0025797-12.2024.8.16.0035 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Eduardo Francisco Mandu Kuiaski - 58170N-PR | 0152 | 0038362-23.2022.8.16.0182 |
| Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| Eduardo Locatelli Franco - 85624N-PR | 0546 | 0002041-88.2023.8.16.0170 |
| Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR | 0379 | 0022604-04.2024.8.16.0030 |
| Eduardo Pires Francisco - 110423N-PR | 0570 | 0001550-65.2024.8.16.0067 |
| Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR | 0046 | 0010832-80.2024.8.16.0018 |
| | 0385 | 0011227-43.2022.8.16.0018 |
| | 0506 | 0005475-88.2024.8.16.0190 |
| Eduardo Schneider Neto - 45116N-PR | 0283 | 0001924-18.2024.8.16.0088 |
| Eduardo Vieira - 65322N-PR | 0229 | 0004375-95.2025.8.16.0018 |
| | 0239 | 0004440-90.2025.8.16.0018 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Elaine Lopes Musika - 94924N-PR | 0083 | 0000384-82.2025.8.16.0060 |
| Elaine Ribas de Souza - 94381N-PR | 0133 | 0027125-94.2019.8.16.0182 |
| Eleandro José Lauro - 90006N-PR | 0025 | 0000940-36.2024.8.16.0152 |
| Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR | 0273 | 0035292-27.2024.8.16.0182 |
| Eliane de Paula - 26817N-PR | 0380 | 0002448-38.2023.8.16.0124 |
| | 0381 | 0002440-61.2023.8.16.0124 |
| Elicelso Sales de Campos - 44501N-PR | 0392 | 0001171-78.2025.8.16.0168 |
| Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Eliézer Lima Reis - 104691N-PR | 0416 | 0003949-56.2024.8.16.0103 |
| Elisandra Funghetto - 45344N-PR | 0456 | 0000364-72.2025.8.16.0131 |
| | 0457 | 0014076-66.2024.8.16.0131 |
| Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR | 0179 | 0002433-10.2023.8.16.0079 |
| Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR | 0252 | 0014242-40.2024.8.16.0021 |
| Eliseu Coelho de Siqueira - 85133N-PR | 0332 | 0037986-03.2023.8.16.0182 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0183 | 0000813-32.2025.8.16.0195 |
| | 0312 | 0015711-79.2024.8.16.0035 |
| | 0449 | 0040189-98.2024.8.16.0182 |
| Elizabeth Midding Redivo - 106168N-PR | 0023 | 0038316-95.2023.8.16.0021 |
| Elizeu Kocan - 54081N-PR | 0226 | 0000753-78.2025.8.16.0124 |
| | 0335 | 0001202-07.2023.8.16.0124 |
| | 0380 | 0002448-38.2023.8.16.0124 |
| | 0381 | 0002440-61.2023.8.16.0124 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0005 | 0028934-80.2025.8.16.0030 |
| | 0006 | 0006127-66.2025.8.16.0030 |
| | 0010 | 0005957-94.2025.8.16.0030 |
| | 0011 | 0015735-88.2025.8.16.0030 |
| | 0044 | 0026584-56.2024.8.16.0030 |
| | 0154 | 0034494-37.2024.8.16.0030 |
| | 0157 | 0017897-90.2024.8.16.0030 |
| | 0274 | 0003121-85.2024.8.16.0030 |
| | 0289 | 0022889-65.2022.8.16.0030 |
| | 0309 | 0037038-95.2024.8.16.0030 |
| | 0348 | 0022881-20.2024.8.16.0030 |
| | 0349 | 0022137-25.2024.8.16.0030 |
| | 0452 | 0036599-84.2024.8.16.0030 |
| | 0453 | 0001246-46.2025.8.16.0030 |
| | 0499 | 0001762-66.2025.8.16.0030 |
| | 0547 | 0016116-96.2025.8.16.0030 |
| | 0623 | 0035698-82.2025.8.16.0030 |
| | 0636 | 0036453-09.2025.8.16.0030 |
| | 0660 | 0015883-02.2025.8.16.0030 |
| | 0661 | 0038359-34.2025.8.16.0030 |
| Eloir Cechini - 45541N-PR | 0470 | 0001646-91.2025.8.16.0052 |
| Elton Ponciano - 110743N-PR | 0244 | 0001432-56.2023.8.16.0154 |
| | 0268 | 0001530-22.2024.8.16.0149 |
| | 0388 | 0004941-24.2023.8.16.0209 |
| | 0666 | 0000055-24.2025.8.16.0140 |
| Elvis Augusto Silva de Brito - 108512N-PR | 0045 | 0000866-24.2024.8.16.0138 |
| Elza Cristina de Almeida - 89362N-PR | 0058 | 0012453-52.2024.8.16.0038 |
| Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR | 0028 | 0007245-73.2024.8.16.0075 |
| | 0325 | 0004146-95.2024.8.16.0075 |
| | 0474 | 0001215-85.2025.8.16.0075 |
| | 0515 | 0006182-76.2025.8.16.0075 |
| | 0554 | 0002194-47.2025.8.16.0075 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0071 | 0003506-47.2025.8.16.0014 |
| | 0203 | 0015031-26.2025.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Emyly Melo Queiroz - 124641N-PR | 0518 | 0001659-34.2024.8.16.0179 |
| Enan Augusto Fernandes Pieraço - 120456N-PR | 0072 | 0028266-41.2025.8.16.0182 |
| Enilson Luiz Wille - 17842N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| Erica Fernanda da Motta - 84283N-PR | 0053 | 0015182-51.2024.8.16.0038 |
| Érico José Lazzarini - 39987N-PR | 0632 | 0017224-27.2024.8.16.0021 |
| Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR | 0480 | 0002720-69.2024.8.16.0165 |
| Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR | 0328 | 0002857-58.2024.8.16.0098 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |

| | | |
|---|---|---|
| Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR | 0030 | 0026534-28.2022.8.16.0021 |
| | 0264 | 0010115-61.2024.8.16.0182 |
| Evandro Carobrez Franzini - 110489N-PR | 0552 | 0000911-69.2025.8.16.0113 |
| Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR | 0357 | 0000846-06.2025.8.16.0168 |
| Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR | 0042 | 0002292-20.2021.8.16.0189 |
| Evelin Cristina Coelho - 75506N-PR | 0196 | 0014225-88.2025.8.16.0014 |
| Everson Luiz da Silva - 57167N-PR | 0032 | 0002992-65.2024.8.16.0035 |
| | 0287 | 0018676-64.2023.8.16.0035 |
| | 0288 | 0019885-34.2024.8.16.0035 |
| | 0549 | 0025758-15.2024.8.16.0035 |
| | 0569 | 0025797-12.2024.8.16.0035 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Everton do Prado - 59859N-PR | 0005 | 0028934-80.2025.8.16.0030 |
| | 0660 | 0015883-02.2025.8.16.0030 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0067 | 0007258-60.2024.8.16.0079 |
| | 0594 | 0007206-64.2024.8.16.0079 |
| | 0675 | 0007291-50.2024.8.16.0079 |
| Fabiana Perim Néves - 65790N-PR | 0368 | 0070413-38.2024.8.16.0014 |
| Fabiane Carvalho Teixeira - 69002N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Fabiano da Rosa - 26862N-PR | 0288 | 0019885-34.2024.8.16.0035 |
| Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR | 0527 | 0036785-58.2024.8.16.0014 |
| Fabiano Rocha Porto - 106399N-PR | 0362 | 0050465-13.2024.8.16.0014 |
| Fabiano Simon Brunetto - 81141N-PR | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| Fabio Alexandre Leal dos Santos - 459646N-PR | 0045 | 0000866-24.2024.8.16.0138 |
| Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR | 0024 | 0026666-17.2024.8.16.0021 |
| | 0104 | 0027971-36.2024.8.16.0021 |
| | 0360 | 0040144-92.2024.8.16.0021 |
| | 0364 | 0029299-64.2025.8.16.0021 |
| | 0408 | 0027589-43.2024.8.16.0021 |
| | 0420 | 0051001-03.2024.8.16.0021 |
| | 0498 | 0048862-78.2024.8.16.0021 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0107 | 0055121-67.2019.8.16.0182 |
| | 0109 | 0050987-31.2018.8.16.0182 |
| | 0117 | 0051135-42.2018.8.16.0182 |
| | 0118 | 0009330-75.2019.8.16.0182 |
| | 0315 | 0022223-10.2025.8.16.0014 |
| | 0511 | 0007308-44.2024.8.16.0190 |
| Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR | 0582 | 0001967-97.2023.8.16.0052 |
| Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR | 0179 | 0002433-10.2023.8.16.0079 |
| | 0327 | 0013742-29.2024.8.16.0035 |
| | 0399 | 0031913-78.2024.8.16.0182 |
| Fabricio Estevão de Almeida - 56804N-PR | 0074 | 0015754-45.2025.8.16.0014 |
| | 0603 | 0021102-44.2025.8.16.0014 |
| Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR | 0023 | 0038316-95.2023.8.16.0021 |
| Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR | 0648 | 0049361-30.2025.8.16.0182 |
| | 0658 | 0050099-18.2025.8.16.0182 |
| Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR | 0322 | 0004566-17.2024.8.16.0038 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR | 0020 | 0008171-34.2023.8.16.0190 |
| | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| | 0160 | 0000760-31.2023.8.16.0192 |
| | 0171 | 0023076-53.2024.8.16.0014 |
| | 0192 | 0000852-45.2024.8.16.0104 |
| | 0298 | 0001740-64.2025.8.16.9000 |
| | 0350 | 0002086-15.2025.8.16.9000 |
| | 0352 | 0002446-55.2024.8.16.0117 |
| | 0377 | 0002569-02.2025.8.16.0058 |
| | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| | 0400 | 0000809-86.2025.8.16.0100 |
| | 0403 | 0000520-91.2025.8.16.0153 |
| | 0419 | 0003850-19.2024.8.16.0190 |
| | 0424 | 0011067-88.2024.8.16.0069 |
| | 0441 | 0002363-42.2022.8.16.0074 |
| | 0447 | 0004886-16.2025.8.16.9000 |
| | 0462 | 0000230-30.2025.8.16.0039 |
| | 0466 | 0000226-85.2024.8.16.0052 |
| | 0488 | 0003480-78.2025.8.16.0069 |
| | 0525 | 0003498-36.2024.8.16.0069 |
| | 0528 | 0000889-54.2023.8.16.0186 |
| | 0551 | 0001340-95.2024.8.16.0040 |
| Felipe de Caires Schluga - 69647N-PR | 0224 | 0011283-64.2025.8.16.0182 |
| Felipe Gustavo Kendrick Giordani - 62989N-PR | 0017 | 0000592-39.2019.8.16.0137 |
| Felipe Marquardt Santos - 96201N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| Felipe Preima Coelho - 23740N-SC | 0138 | 0004463-50.2019.8.16.0146 |
| Felippe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR | 0271 | 0017628-78.2024.8.16.0021 |
| Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR | 0642 | 0007297-78.2025.8.16.0190 |
| Fernanda Caroline Lima Kobayashi - 125002N-PR | 0383 | 0003426-14.2023.8.16.0092 |
| Fernanda Cristina Pêgo Camargos - 88590N-PR | 0144 | 0000385-81.2021.8.16.0036 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Fernanda Ichikawa Claro Silva - 82502N-PR | 0057 | 0000472-94.2024.8.16.0080 |
| | 0503 | 0005305-36.2025.8.16.9000 |
| Fernanda Trindade - 51518N-PR | 0055 | 0004974-14.2023.8.16.0209 |
| | 0294 | 0000875-64.2024.8.16.0209 |
| | 0295 | 0000948-36.2024.8.16.0209 |
| | 0297 | 0000301-41.2024.8.16.0209 |
| | 0303 | 0001259-27.2024.8.16.0209 |
| | 0455 | 0000363-52.2022.8.16.0209 |
| | 0502 | 0003813-95.2025.8.16.0209 |
| Fernanda Xeo da Silva - 99176N-PR | 0546 | 0002041-88.2023.8.16.0170 |
| Fernandes e Monteiro Advogados - 12586SA-PR | 0344 | 0022992-86.2024.8.16.0035 |
| Fernando Amaral Vargas Rezende - 65230N-PR | 0666 | 0000055-24.2025.8.16.0140 |
| Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR | 0079 | 0004314-51.2024.8.16.0058 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0142 | 0016636-68.2020.8.16.0018 |
| | 0238 | 0001934-47.2024.8.16.0190 |
| | 0240 | 0001681-59.2024.8.16.0190 |
| | 0272 | 0003136-33.2025.8.16.0058 |
| | 0417 | 0005402-82.2025.8.16.0190 |
| | 0440 | 0005675-95.2024.8.16.0190 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Fernando Soares da Silva - 84009N-PR | 0534 | 0024130-20.2025.8.16.0014 |
| Fernando Vargas Fonseca - 73059N-PR | 0196 | 0014225-88.2025.8.16.0014 |
| Fernando Von Der Osten - 77998N-PR | 0212 | 0000276-32.2025.8.16.0067 |
| | 0539 | 0001510-83.2024.8.16.0067 |
| Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR | 0283 | 0001924-18.2024.8.16.0088 |
| | 0583 | 0001068-44.2023.8.16.0038 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR | 0173 | 0017578-88.2023.8.16.0182 |
| Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR | 0480 | 0002720-69.2024.8.16.0165 |
| Fineio Vieira de Souza - 125504N-PR | 0570 | 0001550-65.2024.8.16.0067 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| | 0296 | 0006723-78.2024.8.16.0129 |
| | 0355 | 0009610-35.2024.8.16.0129 |
| | 0479 | 0003819-51.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0573 | 0004958-38.2025.8.16.0129 |
| | 0588 | 0004995-65.2025.8.16.0129 |
| | 0595 | 0005569-88.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| | 0606 | 0005703-18.2025.8.16.0129 |
| | 0607 | 0005675-50.2025.8.16.0129 |
| Flavia Jesus dos Santos - 65576N-BA | 0520 | 0001021-20.2024.8.16.0108 |
| Flavia Maria Okamoto Toscano - 288738N-SP | 0590 | 0006744-31.2025.8.16.0190 |
| Flávia Peloi Antunes Pereira - 63126N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| Flavio Adolfo Veiga - 54191B-PR | 0638 | 0013461-73.2024.8.16.0035 |
| Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR | 0535 | 0004684-61.2020.8.16.0190 |
| Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR | 0227 | 0001958-41.2025.8.16.0190 |
| Flavio Rodrigo Santos Dutra - 39871N-PR | 0324 | 0009330-58.2024.8.16.0131 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0545 | 0004728-74.2025.8.16.0103 |
| Francielle Negrão Pereira - 53693N-PR | 0371 | 0003709-17.2025.8.16.9000 |
| Francienne Cristina Oliveira do Nascimento Tuono - 123144N-PR | 0485 | 0001417-35.2024.8.16.0063 |
| | 0591 | 0002067-82.2024.8.16.0063 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira - 111095N-PR | 0311 | 0002086-50.2024.8.16.0205 |
| Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR | 0236 | 0012506-50.2025.8.16.0021 |
| Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR | 0051 | 0003590-65.2024.8.16.0149 |
| | 0540 | 0001835-06.2024.8.16.0149 |
| | 0541 | 0000715-88.2025.8.16.0149 |
| | 0542 | 0000707-14.2025.8.16.0149 |
| | 0543 | 0000716-73.2025.8.16.0149 |
| | 0643 | 0003456-04.2025.8.16.0149 |
| | 0644 | 0003457-86.2025.8.16.0149 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0645 | 0003459-56.2025.8.16.0149 |
| Francisco Alfredo Ferreira - 114237N-PR | 0489 | 0002225-83.2024.8.16.0081 |
| Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR | 0180 | 0004058-03.2024.8.16.0190 |
| | 0227 | 0001958-41.2025.8.16.0190 |
| | 0319 | 0004202-74.2024.8.16.0190 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| | 0590 | 0006744-31.2025.8.16.0190 |
| | 0642 | 0007297-78.2025.8.16.0190 |
| Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR | 0022 | 0001169-86.2024.8.16.0025 |
| | 0064 | 0005221-28.2024.8.16.0025 |
| | 0634 | 0011440-57.2024.8.16.0025 |
| Francisco Junior Siroka Dias - 96949N-PR | 0546 | 0002041-88.2023.8.16.0170 |
| Francisco Lúcio de Carvalho - 106411N-PR | 0396 | 0008025-31.2024.8.16.0069 |
| Francismara Tumiate - 29506N-PR | 0074 | 0015754-45.2025.8.16.0014 |
| | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| | 0603 | 0021102-44.2025.8.16.0014 |
| Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR | 0043 | 0065719-26.2024.8.16.0014 |
| | 0406 | 0000636-65.2024.8.16.0078 |
| | 0477 | 0072263-30.2024.8.16.0014 |
| Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR | 0628 | 0001907-97.2025.8.16.0103 |
| | 0629 | 0002020-51.2025.8.16.0103 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0329 | 0000129-71.2024.8.16.0089 |
| | 0330 | 0000212-87.2024.8.16.0089 |
| | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Gabriela Aparecida Nogueira Palma - 235613N-MG | 0672 | 0000559-06.2025.8.16.0051 |
| Gabriela Bueno - 76396N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| Gabriela de Lima Santos - 100971N-PR | 0276 | 0002969-66.2024.8.16.0182 |
| Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR | 0409 | 0004316-30.2025.8.16.9000 |
| Gabriela Gusso Faria dos Santos - 80740N-PR | 0174 | 0012833-65.2023.8.16.0182 |
| Gabriela Vitoria Pantano Barella - 115758N-PR | 0410 | 0001561-10.2024.8.16.0192 |
| Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR | 0540 | 0001835-06.2024.8.16.0149 |
| | 0643 | 0003456-04.2025.8.16.0149 |
| | 0644 | 0003457-86.2025.8.16.0149 |
| | 0645 | 0003459-56.2025.8.16.0149 |
| Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR | 0548 | 0000114-58.2025.8.16.0157 |
| | 0615 | 0000938-51.2024.8.16.0157 |
| | 0659 | 0000638-14.2025.8.16.0106 |
| Gedean Almeida Domingues - 74596N-PR | 0343 | 0004199-68.2022.8.16.0165 |
| Geissy Meira Stavacz - 83970N-PR | 0194 | 0007139-13.2021.8.16.0174 |
| Gelvani de Oliveira - 95583N-PR | 0328 | 0002857-58.2024.8.16.0098 |
| Generoso Horning Martins - 36695N-PR | 0232 | 0011072-45.2024.8.16.0026 |
| Genilson Pereira - 37303N-PR | 0078 | 0003516-17.2019.8.16.0139 |
| | 0098 | 0002591-45.2024.8.16.0139 |
| Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR | 0063 | 0010718-44.2024.8.16.0018 |
| Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR | 0028 | 0007245-73.2024.8.16.0075 |
| | 0325 | 0004146-95.2024.8.16.0075 |
| | 0474 | 0001215-85.2025.8.16.0075 |
| | 0515 | 0006182-76.2025.8.16.0075 |
| | 0554 | 0002194-47.2025.8.16.0075 |
| Geovani Medeiros Leite - 41484N-SC | 0047 | 0000142-59.2025.8.16.0146 |
| Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR | 0599 | 0018711-97.2025.8.16.0182 |
| Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR | 0054 | 0076929-74.2024.8.16.0014 |
| | 0062 | 0001206-71.2024.8.16.0136 |
| | 0260 | 0002272-82.2023.8.16.0181 |
| | 0263 | 0007260-73.2023.8.16.0173 |
| Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR | 0012 | 0004149-08.2016.8.16.0018 |
| | 0013 | 0014264-88.2016.8.16.0018 |
| | 0063 | 0010718-44.2024.8.16.0018 |
| | 0201 | 0003701-20.2025.8.16.0018 |
| | 0262 | 0014681-94.2023.8.16.0018 |
| | 0291 | 0010601-53.2024.8.16.0018 |
| Gicele Copatti Giaretta - 36124N-PR | 0666 | 0000055-24.2025.8.16.0140 |
| Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR | 0293 | 0002971-23.2022.8.16.0209 |
| Gilson Garcia Gomes - 95673N-PR | 0616 | 0001835-87.2024.8.16.0122 |
| Giovana de Paula Santos - 87119N-PR | 0143 | 0015465-37.2020.8.16.0031 |
| Giovani Soares do Nascimento - 86656N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| Giovanni Rodrigues - 89173N-PR | 0241 | 0016334-90.2024.8.16.0182 |
| Gisele Asturiano - 26931N-PR | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR | 0001 | 0022046-51.2022.8.16.0014 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0032 | 0002992-65.2024.8.16.0035 |
| | 0287 | 0018676-64.2023.8.16.0035 |
| | 0288 | 0019885-34.2024.8.16.0035 |
| | 0549 | 0025758-15.2024.8.16.0035 |
| | 0569 | 0025797-12.2024.8.16.0035 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR | 0147 | 0006856-28.2021.8.16.0129 |
| | 0229 | 0004375-95.2025.8.16.0018 |
| | 0239 | 0004440-90.2025.8.16.0018 |
| | 0333 | 0000340-95.2024.8.16.0190 |
| Gisele Saplak - 94342N-PR | 0098 | 0002591-45.2024.8.16.0139 |
| Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR | 0217 | 0016182-27.2025.8.16.0014 |
| Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR | 0126 | 0028348-04.2019.8.16.0014 |
| Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Guilherme Carlos Bruner - 108942N-PR | 0193 | 0007035-79.2024.8.16.0056 |
| Guilherme DI Luca - 36140N-PR | 0469 | 0002381-92.2025.8.16.0192 |
| | 0471 | 0002382-77.2025.8.16.0192 |
| | 0504 | 0002317-53.2023.8.16.0192 |
| | 0667 | 0002886-20.2024.8.16.0192 |
| Guilherme Henrique Girotto - 86997N-PR | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Guilherme Hiromu de Almeida Yaguti - 109909N-PR | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| Guilherme Quintiliano Rehme - 111012N-PR | 0555 | 0017031-14.2024.8.16.0182 |
| Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR | 0177 | 0002280-50.2023.8.16.0184 |
| Gustavo Felipe Borowski - 91616N-PR | 0140 | 0001655-36.2019.8.16.0061 |
| Gustavo Felipe Sanches Perdoncini - 111402N-PR | 0057 | 0000472-94.2024.8.16.0080 |
| Gustavo Henrique Della Colleta - 102918N-PR | 0163 | 0000647-66.2025.8.16.9000 |
| Gustavo Leão Thimotheo - 66329N-PR | 0008 | 0052431-89.2024.8.16.0182 |
| Gustavo Luca Abate - 70083N-PR | 0505 | 0025547-08.2025.8.16.0014 |
| Gustavo Munhoz - 37043N-PR | 0624 | 0008995-72.2025.8.16.0044 |
| Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR | 0208 | 0001773-03.2025.8.16.0190 |
| | 0326 | 0005900-18.2024.8.16.0190 |
| Hallan Christopher Bezerra da Silva - 112309N-PR | 0496 | 0001170-60.2025.8.16.0082 |
| Hamilton Pereira Zanella - 44863N-PR | 0413 | 0001470-68.2024.8.16.0078 |
| Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR | 0074 | 0015754-45.2025.8.16.0014 |
| | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| | 0603 | 0021102-44.2025.8.16.0014 |
| Heitor Cazionato Possani - 57762N-PR | 0018 | 0003169-98.2019.8.16.0101 |
| Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR | 0189 | 0002063-04.2025.8.16.0130 |
| | 0564 | 0007470-15.2024.8.16.0004 |
| Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| Helian Kosloski dos Santos - 117234N-PR | 0363 | 0031178-83.2023.8.16.0019 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| | 0357 | 0000846-06.2025.8.16.0168 |
| Hellen Cristina Córdova Neiva de Lima - 54052N-PR | 0518 | 0001659-34.2024.8.16.0179 |
| Heloísa Bot Borges - 26279N-PR | 0214 | 0001478-20.2025.8.16.0075 |
| | 0386 | 0030837-82.2025.8.16.0182 |
| Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR | 0491 | 0000923-16.2025.8.16.0103 |
| Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR | 0070 | 0034986-58.2024.8.16.0182 |
| | 0301 | 0026863-71.2024.8.16.0182 |
| Heloisa Maria de Mattos - 125954N-PR | 0375 | 0003755-06.2025.8.16.9000 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Heloyse Contador Rocha Maziero Jakiemiv - 104094N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Henrique Bini Pinto - 88321N-PR | 0078 | 0003516-17.2019.8.16.0139 |
| Henrique Camacho Santos - 58299N-PR | 0012 | 0004149-08.2016.8.16.0018 |
| Henrique Diniz Meira - 107234N-PR | 0147 | 0006856-28.2021.8.16.0129 |
| | 0229 | 0004375-95.2025.8.16.0018 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0239 | 0004440-90.2025.8.16.0018 |
| Henrique Silveira Sokolowski - 130285N-RS | 0544 | 0035393-35.2024.8.16.0030 |
| Henrique Zanoni - 46883N-PR | 0465 | 0001644-82.2025.8.16.0162 |
| | 0602 | 0000470-38.2025.8.16.0162 |
| Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| Heverton dos Santos Peixoto - 102233N-PR | 0271 | 0017628-78.2024.8.16.0021 |
| Higor Kurtz - 110572N-PR | 0630 | 0002093-41.2025.8.16.0097 |
| Hilario Pires do Prado - 116233N-PR | 0478 | 0024518-88.2024.8.16.0035 |
| Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR | 0469 | 0002381-92.2025.8.16.0192 |
| | 0471 | 0002382-77.2025.8.16.0192 |
| | 0504 | 0002317-53.2023.8.16.0192 |
| | 0516 | 0000096-68.2025.8.16.0082 |
| | 0667 | 0002886-20.2024.8.16.0192 |
| Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR | 0183 | 0000813-32.2025.8.16.0195 |
| Idair José de Bortoli Junior - 118868N-PR | 0037 | 0014107-64.2025.8.16.0030 |
| Idelma Aparecida de Aguiar Sanches - 68287N-PR | 0061 | 0009175-29.2024.8.16.0075 |
| Ilzete Souza Ferreira Colemonts - 85114N-PR | 0091 | 0019705-47.2025.8.16.0014 |
| | 0597 | 0020793-08.2025.8.16.0019 |
| Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR | 0371 | 0003709-17.2025.8.16.9000 |
| Irineu Gobo Filho - 23873N-PR | 0339 | 0000751-19.2024.8.16.0165 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Iris Soraia Inez - 33289N-PR | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Isabela de Medeiros Costa - 88848N-PR | 0480 | 0002720-69.2024.8.16.0165 |
| Isabela Forastiere Mendes - 82408N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Isabeli Juliani Zanin - 64931N-PR | 0017 | 0000592-39.2019.8.16.0137 |
| Isabella Bana - 65013N-PR | 0609 | 0000327-19.2024.8.16.0151 |
| Isabella Beatriz Barizon Castelar - 111016N-PR | 0127 | 0000445-11.2019.8.16.0073 |
| Isabella Cristina Costa Nacle - 58266N-PR | 0610 | 0006423-15.2024.8.16.0098 |
| Isabelle Muraro Gonçalves - 82313N-PR | 0151 | 0000265-50.2023.8.16.0171 |
| Israel Bogo - 40917N-PR | 0041 | 0018548-86.2023.8.16.0021 |
| Italo Tanaka Junior - 14099N-PR | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| Izabeli Dombroski - 66960N-PR | 0507 | 0016823-68.2023.8.16.0019 |
| | 0550 | 0003264-04.2025.8.16.0139 |
| | 0617 | 0036753-04.2025.8.16.0019 |
| Izabella Orlandi - 101603N-PR | 0016 | 0047416-52.2018.8.16.0182 |
| Jackson Michael Borth Garcia - 84916N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR | 0025 | 0000940-36.2024.8.16.0152 |
| Jamile Lessa - 120082N-PR | 0487 | 0003599-04.2025.8.16.0113 |
| Janaína Aparecida Werus - 129879N-PR | 0659 | 0000638-14.2025.8.16.0106 |
| Janaina Corrêa - 45586N-PR | 0673 | 0001131-14.2024.8.16.0142 |
| Janaina Paula dos Santos Berardi - 103970N-PR | 0062 | 0001206-71.2024.8.16.0136 |
| Janaína Zamberlan Inocente - 48323N-PR | 0171 | 0023076-53.2024.8.16.0014 |
| Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR | 0084 | 0002264-41.2024.8.16.0094 |
| | 0413 | 0001470-68.2024.8.16.0078 |
| Jean Carlo dos Santos de Sá - 79893N-PR | 0552 | 0000911-69.2025.8.16.0113 |
| Jean Carlo Werus - 103097N-PR | 0548 | 0000114-58.2025.8.16.0157 |
| | 0615 | 0000938-51.2024.8.16.0157 |
| | 0659 | 0000638-14.2025.8.16.0106 |
| Jean Carlos Miranda - 52977N-PR | 0313 | 0000608-54.2024.8.16.0157 |
| | 0314 | 0000610-24.2024.8.16.0157 |
| | 0548 | 0000114-58.2025.8.16.0157 |
| | 0615 | 0000938-51.2024.8.16.0157 |
| Jean Carrion Braga - 101997N-PR | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR | 0670 | 0002401-45.2025.8.16.0043 |
| Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR | 0673 | 0001131-14.2024.8.16.0142 |
| Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR | 0202 | 0014712-58.2025.8.16.0014 |
| Jenny Karolin Antunes - 106547N-PR | 0467 | 0026875-85.2024.8.16.0182 |
| Jeruza Wilezilek Ikuno - 93723N-PR | 0160 | 0000760-31.2023.8.16.0192 |
| Jéssica Alves Godoi - 104657B-PR | 0016 | 0047416-52.2018.8.16.0182 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Jessica Freitas Lucas - 194409N-MG | 0444 | 0026789-85.2022.8.16.0182 |
| Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR | 0344 | 0022992-86.2024.8.16.0035 |
| | 0638 | 0013461-73.2024.8.16.0035 |
| | 0639 | 0013454-81.2024.8.16.0035 |
| Jhonatan Guilherme Assis Ferreira - 96171N-PR | 0616 | 0001835-87.2024.8.16.0122 |
| Jhonatan Silva de Sousa Dultra - 85543N-PR | 0319 | 0004202-74.2024.8.16.0190 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0164 | 0000671-13.2025.8.16.0103 |
| | 0165 | 0000672-95.2025.8.16.0103 |
| João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR | 0397 | 0004202-42.2024.8.16.0136 |
| João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR | 0189 | 0002063-04.2025.8.16.0130 |
| João Carlos Pinheiro - 85801N-PR | 0177 | 0002280-50.2023.8.16.0184 |
| João Cesar Boniecki - 109003N-PR | 0344 | 0022992-86.2024.8.16.0035 |
| | 0638 | 0013461-73.2024.8.16.0035 |
| | 0639 | 0013454-81.2024.8.16.0035 |
| João Cleverton Komar - 77335N-PR | 0655 | 0038148-61.2024.8.16.0182 |
| João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR | 0123 | 0000803-98.2019.8.16.0097 |
| | 0141 | 0003916-07.2019.8.16.0050 |
| | 0145 | 0000716-66.2019.8.16.0090 |
| | 0148 | 0003745-54.2021.8.16.0123 |
| João Eugenio Coneglian Filho - 101757N-PR | 0387 | 0080429-51.2024.8.16.0014 |
| João Fábio Hilário - 45795N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| João Gabriel Pereira Tratwein - 102418N-PR | 0630 | 0002093-41.2025.8.16.0097 |
| Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR | 0220 | 0009033-90.2024.8.16.0021 |
| João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR | 0318 | 0009006-65.2023.8.16.0014 |
| João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR | 0409 | 0004316-30.2025.8.16.9000 |
| João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR | 0043 | 0065719-26.2024.8.16.0014 |
| | 0406 | 0000636-65.2024.8.16.0078 |
| | 0477 | 0072263-30.2024.8.16.0014 |
| | 0611 | 0063297-78.2024.8.16.0014 |
| João Paulo Martins Aires - 108341N-PR | 0343 | 0004199-68.2022.8.16.0165 |
| Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR | 0614 | 0000736-47.2025.8.16.0090 |
| João Pedro Ditzel II - 87610N-PR | 0586 | 0001321-49.2025.8.16.0139 |
| João Pedro Schmidt - 103505N-PR | 0100 | 0005544-74.2024.8.16.0173 |
| João Thiago Duarte - 47137N-PR | 0055 | 0004974-14.2023.8.16.0209 |
| | 0294 | 0000875-64.2024.8.16.0209 |
| | 0295 | 0000948-36.2024.8.16.0209 |
| | 0297 | 0000301-41.2024.8.16.0209 |
| | 0303 | 0001259-27.2024.8.16.0209 |
| | 0455 | 0000363-52.2022.8.16.0209 |
| | 0502 | 0003813-95.2025.8.16.0209 |
| Joao Victor Cunha Rodrigues - 125403N-PR | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| João Victor Dias Fontana - 76457N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |
| João Victor Vieira Rico - 93680N-PR | 0007 | 0079487-19.2024.8.16.0014 |
| | 0088 | 0072443-12.2025.8.16.0014 |
| João Vitor Ribatski - 62370N-PR | 0197 | 0000518-73.2025.8.16.0169 |
| Joel Lopes Antunes - 108676N-PR | 0034 | 0019343-28.2024.8.16.0031 |
| | 0035 | 0021290-20.2024.8.16.0031 |
| | 0353 | 0017686-51.2024.8.16.0031 |
| Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0246 | 0046332-40.2023.8.16.0182 |
| Joelcio Flaviano Niels - 23031N-PR | 0003 | 0053506-76.2018.8.16.0182 |
| Johnnie Rodrigues - 95931N-PR | 0024 | 0026666-17.2024.8.16.0021 |
| | 0092 | 0004989-54.2024.8.16.0077 |
| | 0104 | 0027971-36.2024.8.16.0021 |
| | 0360 | 0040144-92.2024.8.16.0021 |
| | 0364 | 0029299-64.2025.8.16.0021 |
| | 0408 | 0027589-43.2024.8.16.0021 |
| | 0420 | 0051001-03.2024.8.16.0021 |
| | 0498 | 0048862-78.2024.8.16.0021 |
| Jonas Borges - 30534N-PR | 0369 | 0005782-59.2023.8.16.0034 |
| Jonathan Pereira da Silva de Camargo Pinto - 98631N-PR | 0339 | 0000751-19.2024.8.16.0165 |
| Jorge Augusto de Mello Brondani - 85155N-PR | 0277 | 0014251-65.2025.8.16.0021 |
| Jorge Augusto Kruger - 34023N-PR | 0676 | 0014040-90.2025.8.16.0033 |
| Jorge Colaço - 92710N-PR | 0580 | 0002045-07.2024.8.16.0004 |
| Jorge Moraes Filho - 79910N-PR | 0503 | 0005305-36.2025.8.16.9000 |
| José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR | 0539 | 0001510-83.2024.8.16.0067 |
| José Augusto Tribek - 85940N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| José Carlos Branco Junior - 26463N-PR | 0449 | 0040189-98.2024.8.16.0182 |
| José Carlos Ferreira - 58635N-PR | 0217 | 0016182-27.2025.8.16.0014 |
| Jose Domingos de Queiroz - 11211N-PR | 0546 | 0002041-88.2023.8.16.0170 |
| José Henrique de Goes - 56359N-PR | 0197 | 0000518-73.2025.8.16.0169 |
| Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR | 0134 | 0040945-83.2019.8.16.0182 |

| | | |
|---|---|---|
| José Kym Janovichi - 111792N-PR | 0441 | 0002363-42.2022.8.16.0074 |
| Jose Luiz Cardozo Lapa - 17629N-PR | 0340 | 0015241-58.2025.8.16.0182 |
| José Roberto Martins da Silva Junior - 121991N-PR | 0390 | 0001287-83.2024.8.16.0115 |
| | 0613 | 0002991-34.2024.8.16.0115 |
| | 0621 | 0002956-74.2024.8.16.0115 |
| Jose Valdeci Gomes da Silva - 24356N-PR | 0557 | 0004600-51.2025.8.16.0104 |
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0183 | 0000813-32.2025.8.16.0195 |
| | 0312 | 0015711-79.2024.8.16.0035 |
| | 0449 | 0040189-98.2024.8.16.0182 |
| Josiani Linjardi - 17148N-PR | 0027 | 0013994-47.2024.8.16.0030 |
| | 0375 | 0003755-06.2025.8.16.9000 |
| Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR | 0101 | 0013360-46.2025.8.16.0182 |
| | 0401 | 0045445-22.2024.8.16.0182 |
| Juan Kiratcz Fragoso Brunherotto - 111799N-PR | 0441 | 0002363-42.2022.8.16.0074 |
| Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR | 0598 | 0005835-40.2025.8.16.9000 |
| Julia Forastiere Mendes - 103074N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Juliana Batista Silva - 108956N-PR | 0464 | 0003793-49.2024.8.16.0077 |
| Juliana de Paula Santos - 63530N-PR | 0143 | 0015465-37.2020.8.16.0031 |
| Juliana Georges Khouri Thomaz - 83878N-PR | 0356 | 0002252-91.2025.8.16.0029 |
| Juliana Mara Nespolo - 8326739P-PR | 0267 | 0000707-48.2024.8.16.0149 |
| | 0270 | 0002818-39.2023.8.16.0149 |
| Juliana Mocci Costa - 95401N-PR | 0139 | 0003973-28.2019.8.16.0049 |
| Juliana Perelles - 29226N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Juliana Ribeiro - 88020N-PR | 0625 | 0006715-44.2021.8.16.0182 |
| Juliana Santos Nogueira da Rocha - 57788N-PR | 0422 | 0014007-09.2025.8.16.0031 |
| Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR | 0376 | 0001054-79.2025.8.16.0106 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| | 0200 | 0001304-83.2025.8.16.0148 |
| | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Juliana Wagner - 33783N-PR | 0631 | 0000410-80.2025.8.16.0157 |
| Juliane Mayer Grigoleto - 30186N-PR | 0482 | 0002465-38.2022.8.16.0115 |
| Juliane Vieira de Souza - 34161N-GO | 0582 | 0001967-97.2023.8.16.0052 |
| Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR | 0059 | 0009727-20.2024.8.16.0034 |
| | 0060 | 0009774-91.2024.8.16.0034 |
| Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR | 0306 | 0009465-14.2024.8.16.0182 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0021 | 0005208-26.2024.8.16.0123 |
| | 0093 | 0006438-06.2024.8.16.0123 |
| Jullyana Monique Vanso - 79768N-PR | 0146 | 0022135-87.2021.8.16.0021 |
| Jullyane Ingrit Abdala - 52426N-PR | 0119 | 0010133-58.2019.8.16.0182 |
| Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR | 0291 | 0010601-53.2024.8.16.0018 |
| Juscelino Pires da Fonseca - 44673N-PR | 0354 | 0002124-52.2021.8.16.0113 |
| Kaique Masironi Manella - 86062N-PR | 0315 | 0022223-10.2025.8.16.0014 |
| Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR | 0252 | 0014242-40.2024.8.16.0021 |
| Kamila Valéria Rocha da Silva - 66749N-PR | 0390 | 0001287-83.2024.8.16.0115 |
| Karen Marra Barbosa - 62507N-PR | 0077 | 0000440-95.2025.8.16.0099 |
| | 0256 | 0015704-34.2024.8.16.0182 |
| | 0629 | 0002020-51.2025.8.16.0103 |
| | 0646 | 0033950-78.2024.8.16.0182 |
| Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR | 0321 | 0028373-22.2024.8.16.0182 |
| | 0599 | 0018711-97.2025.8.16.0182 |
| Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR | 0151 | 0000265-50.2023.8.16.0171 |
| Karine Baranczuk Barros - 46157N-PR | 0461 | 0004079-66.2025.8.16.0182 |
| Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR | 0469 | 0002381-92.2025.8.16.0192 |
| | 0471 | 0002382-77.2025.8.16.0192 |
| | 0504 | 0002317-53.2023.8.16.0192 |
| | 0667 | 0002886-20.2024.8.16.0192 |
| Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Karolyne Fiss - 107707N-PR | 0051 | 0003590-65.2024.8.16.0149 |
| | 0541 | 0000715-88.2025.8.16.0149 |
| | 0542 | 0000707-14.2025.8.16.0149 |
| | 0543 | 0000716-73.2025.8.16.0149 |
| Kátia Floriano - 90492N-PR | 0609 | 0000327-19.2024.8.16.0151 |
| Katiely Laurentino Cequinatto - 116254N-PR | 0486 | 0002351-86.2025.8.16.0150 |
| Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR | 0665 | 0010795-36.2024.8.16.0056 |
| Kedima Alcantara Chadi - 63422N-PR | 0098 | 0002591-45.2024.8.16.0139 |
| Keilla Krupa - 107229N-PR | 0164 | 0000671-13.2025.8.16.0103 |
| | 0165 | 0000672-95.2025.8.16.0103 |
| Keity Portela Rosa - 89457N-PR | 0508 | 0001021-35.2023.8.16.0179 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0067 | 0007258-60.2024.8.16.0079 |
| | 0594 | 0007206-64.2024.8.16.0079 |
| | 0675 | 0007291-50.2024.8.16.0079 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| | 0296 | 0006723-78.2024.8.16.0129 |
| | 0355 | 0009610-35.2024.8.16.0129 |
| | 0359 | 0001141-63.2025.8.16.0129 |
| | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0479 | 0003819-51.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0573 | 0004958-38.2025.8.16.0129 |
| | 0588 | 0004995-65.2025.8.16.0129 |
| | 0595 | 0005569-88.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| | 0606 | 0005703-18.2025.8.16.0129 |
| | 0607 | 0005675-50.2025.8.16.0129 |
| Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR | 0056 | 0038829-31.2024.8.16.0182 |
| | 0254 | 0027345-19.2024.8.16.0182 |
| | 0256 | 0015704-34.2024.8.16.0182 |
| | 0286 | 0004184-77.2024.8.16.0182 |
| | 0337 | 0042789-29.2023.8.16.0182 |
| | 0351 | 0004652-41.2024.8.16.0182 |
| | 0458 | 0037669-68.2024.8.16.0182 |
| | 0493 | 0046571-10.2024.8.16.0182 |
| | 0501 | 0041462-78.2025.8.16.0182 |
| | 0553 | 0004118-03.2024.8.16.0084 |
| | 0640 | 0043479-58.2023.8.16.0182 |
| Kellyn Araujo do Nascimento - 81483N-PR | 0355 | 0009610-35.2024.8.16.0129 |
| Ketllen Mayara Vicente Fronza - 79403N-PR | 0101 | 0013360-46.2025.8.16.0182 |
| | 0401 | 0045445-22.2024.8.16.0182 |
| Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR | 0491 | 0000923-16.2025.8.16.0103 |
| Kleber Eduardo Men - 90731N-PR | 0510 | 0001778-55.2025.8.16.0180 |
| | 0584 | 0001708-72.2024.8.16.0180 |
| | 0585 | 0002128-77.2024.8.16.0180 |
| Krishina de Oliveira Volpe - 28341N-PR | 0519 | 0001065-12.2023.8.16.0096 |
| Lafaet Mariano Junior - 93124N-PR | 0431 | 0001147-42.2023.8.16.0161 |
| Lais Moraes Gil - 84904N-PR | 0259 | 0000670-25.2024.8.16.0180 |
| | 0510 | 0001778-55.2025.8.16.0180 |
| | 0584 | 0001708-72.2024.8.16.0180 |
| | 0585 | 0002128-77.2024.8.16.0180 |
| Lais Pires Queiroz Pereira - 91623N-PR | 0151 | 0000265-50.2023.8.16.0171 |
| Lara Izabel Chaves de Oliveira - 87277N-PR | 0032 | 0002992-65.2024.8.16.0035 |
| Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR | 0419 | 0003850-19.2024.8.16.0190 |
| Larissa Fernanda Moraes Bueno - 34551N-PR | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| Larissa Karla de Paula e Sa - 28802N-PR | 0416 | 0003949-56.2024.8.16.0103 |
| Larissa Loffy - 103704N-PR | 0486 | 0002351-86.2025.8.16.0150 |
| Lauren Pons da Silva Possobon - 57298N-PR | 0372 | 0001963-22.2024.8.16.0021 |
| | 0498 | 0048862-78.2024.8.16.0021 |
| Laurihetty de Moura e Costa - 9121N-PR | 0212 | 0000276-32.2025.8.16.0067 |
| Leandra Aparecida Pavlak - 35848N-PR | 0311 | 0002086-50.2024.8.16.0205 |
| Leandro Benfatti Pereira - 66564N-PR | 0614 | 0000736-47.2025.8.16.0090 |
| Leandro César Cequinato da Silva - 85722N-PR | 0105 | 0007482-06.2018.8.16.0112 |
| Leandro de Castro - 37660N-PR | 0087 | 0000306-33.2025.8.16.0143 |
| | 0090 | 0000308-03.2025.8.16.0143 |
| Leandro José Cabulon - 27256N-PR | 0637 | 0028910-13.2023.8.16.0001 |
| Leandro Moreira da Luz - 106120N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR | 0419 | 0003850-19.2024.8.16.0190 |
| Leonardo Borella - 81549N-PR | 0096 | 0000798-08.2020.8.16.0076 |
| Leonardo Cardozo Munhoz de Oliveira - 124033N-PR | 0657 | 0038249-98.2024.8.16.0182 |
| Leonardo Cumin Carignano - 58944N-PR | 0545 | 0004728-74.2025.8.16.0103 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0259 | 0000670-25.2024.8.16.0180 |
| | 0489 | 0002225-83.2024.8.16.0081 |
| Leonardo Fernandes Verri - 97186N-PR | 0215 | 0000453-74.2025.8.16.0041 |
| Leonardo Fratini Xavier de Souza - 51262N-PR | 0338 | 0003685-55.2024.8.16.0130 |
| Leonardo Kaeji de Freitas - 81319N-PR | 0641 | 0045273-80.2024.8.16.0182 |
| Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR | 0283 | 0001924-18.2024.8.16.0088 |
| Leonardo Ribeiro de Sousa - 110259N-PR | 0448 | 0000595-95.2024.8.16.0176 |
| Leonardo Vitorio Garcia - 69645N-PR | 0224 | 0011283-64.2025.8.16.0182 |
| Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior - 38479N-PR | 0114 | 0002203-51.2018.8.16.0205 |
| Leonir Pagnonceli Batista - 85221N-PR | 0038 | 0000987-33.2024.8.16.0209 |
| | 0388 | 0004941-24.2023.8.16.0209 |
| Leticia Cristina Mostachio Pereira - 56559A-PR | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Letícia Mársico Curti - 88649N-PR | 0590 | 0006744-31.2025.8.16.0190 |
| Letícia Mitsuy Yamakawa de Oliveira - 61568N-PR | 0632 | 0017224-27.2024.8.16.0021 |
| Letícia Nunes Portela - 126140N-PR | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| Lia Correia - 28052N-PR | 0088 | 0072443-12.2025.8.16.0014 |
| | 0171 | 0023076-53.2024.8.16.0014 |
| | 0230 | 0017245-87.2025.8.16.0014 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Lia Helena Daron Cavejon - 84382N-PR | 0096 | 0000798-08.2020.8.16.0076 |
| Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR | 0189 | 0002063-04.2025.8.16.0130 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0564 | 0007470-15.2024.8.16.0004 |
| Lídio Torres da Silva - 70936N-PR | 0075 | 0003742-53.2024.8.16.0072 |
| Lidson Jose Tomass - 14044N-PR | 0463 | 0006170-66.2024.8.16.0182 |
| Liege Miyuki Kamikawa - 47801N-PR | 0616 | 0001835-87.2024.8.16.0122 |
| Lígia Carvalho de Oliveira - 62848N-PR | 0327 | 0013742-29.2024.8.16.0035 |
| Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR | 0537 | 0001360-92.2024.8.16.0135 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0198 | 0005668-22.2025.8.16.0044 |
| | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| | 0622 | 0011740-69.2018.8.16.0044 |
| | 0624 | 0008995-72.2025.8.16.0044 |
| Lilian Paula da Silva - 92433N-PR | 0397 | 0004202-42.2024.8.16.0136 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0598 | 0005835-40.2025.8.16.9000 |
| Lincoln Lourenço Macuch - 12983N-PR | 0334 | 0015048-43.2025.8.16.0182 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR | 0663 | 0005990-64.2025.8.16.0069 |
| Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR | 0258 | 0005888-26.2024.8.16.0021 |
| | 0408 | 0027589-43.2024.8.16.0021 |
| Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR | 0399 | 0031913-78.2024.8.16.0182 |
| Lorenzo Coussirat Angrizani - 81102N-RS | 0544 | 0035393-35.2024.8.16.0030 |
| Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| Louise Fernanda de Oliveira Reis - 61086N-PR | 0482 | 0002465-38.2022.8.16.0115 |
| Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| Luana Cervantes Maluf - 44295N-PR | 0009 | 0072216-22.2025.8.16.0014 |
| Luasses Gonçalves dos Santos - 42923N-PR | 0429 | 0003618-94.2025.8.16.0182 |
| Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR | 0092 | 0004989-54.2024.8.16.0077 |
| Lucas de Almeida Chadi - 63437N-PR | 0098 | 0002591-45.2024.8.16.0139 |
| Lucas de Barros Peluso - 94246N-PR | 0374 | 0000727-37.2022.8.16.0043 |
| Lucas do Nascimento Fahur - 124797N-PR | 0097 | 0000935-90.2025.8.16.0180 |
| Lucas Donizete de Lira - 111626N-PR | 0630 | 0002093-41.2025.8.16.0097 |
| Lucas Fatobene Ribeiro - 120486N-PR | 0418 | 0002166-66.2022.8.16.0081 |
| Lucas José Guarda - 70026N-PR | 0022 | 0001169-86.2024.8.16.0025 |
| | 0064 | 0005221-28.2024.8.16.0025 |
| Lucas Lovatel Boeira - 106471N-PR | 0211 | 0002433-80.2025.8.16.0033 |
| Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR | 0400 | 0000809-86.2025.8.16.0100 |
| Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0479 | 0003819-51.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| Lucas Peron - 89115N-PR | 0616 | 0001835-87.2024.8.16.0122 |
| Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR | 0009 | 0072216-22.2025.8.16.0014 |
| | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| | 0261 | 0038396-46.2024.8.16.0014 |
| | 0532 | 0006266-66.2025.8.16.0014 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Lucas Quemelo Melhado - 80447N-PR | 0215 | 0000453-74.2025.8.16.0041 |
| Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR | 0004 | 0053856-64.2018.8.16.0182 |
| Lucas Zanchin Sardagna - 112138N-PR | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR | 0345 | 0045579-83.2023.8.16.0182 |
| Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0186 | 0012720-62.2025.8.16.0014 |
| | 0501 | 0041462-78.2025.8.16.0182 |
| Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR | 0229 | 0004375-95.2025.8.16.0018 |
| | 0239 | 0004440-90.2025.8.16.0018 |
| Luciana Ogrysko - 89455N-PR | 0237 | 0000754-14.2025.8.16.0205 |
| Luciano Antonio da Rosa - 47696N-PR | 0500 | 0001253-57.2024.8.16.0132 |
| Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR | 0285 | 0004474-53.2023.8.16.0174 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0183 | 0000813-32.2025.8.16.0195 |
| | 0312 | 0015711-79.2024.8.16.0035 |
| | 0449 | 0040189-98.2024.8.16.0182 |
| Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR | 0152 | 0038362-23.2022.8.16.0182 |
| | 0399 | 0031913-78.2024.8.16.0182 |
| | 0586 | 0001321-49.2025.8.16.0139 |
| | 0640 | 0043479-58.2023.8.16.0182 |
| | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| Lucilene Montanher - 99099N-PR | 0331 | 0020640-51.2020.8.16.0018 |
| Luis Fabiano de Matos - 38661N-PR | 0339 | 0000751-19.2024.8.16.0165 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR | 0007 | 0079487-19.2024.8.16.0014 |
| Luis Gustavo Guimaraes - 61395N-PR | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| Luís Gustavo Leite Câmara Ferreira - 106732N-PR | 0464 | 0003793-49.2024.8.16.0077 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0329 | 0000129-71.2024.8.16.0089 |
| | 0330 | 0000212-87.2024.8.16.0089 |
| | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Luis Otavio Dal Lago - 107021N-PR | 0484 | 0001566-96.2025.8.16.0030 |
| Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR | 0337 | 0042789-29.2023.8.16.0182 |
| Luiz Carlos de Amorim - 67202N-PR | 0167 | 0007941-39.2022.8.16.0024 |
| Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR | 0382 | 0035725-02.2024.8.16.0030 |
| | 0398 | 0023268-98.2025.8.16.0030 |
| | 0544 | 0035393-35.2024.8.16.0030 |
| Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR | 0163 | 0000647-66.2025.8.16.9000 |
| Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR | 0050 | 0000904-11.2023.8.16.0093 |
| Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR | 0533 | 0054402-12.2024.8.16.0182 |
| Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR | 0275 | 0027801-66.2024.8.16.0182 |
| | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| Luiz Fernando Chemim - 20428N-PR | 0421 | 0010754-70.2021.8.16.0025 |
| Luiz Fernando de Souza e Silva - 102204N-PR | 0367 | 0000782-92.2023.8.16.0191 |
| Luiz Fernando Matias - 19465N-PR | 0635 | 0037858-16.2025.8.16.0019 |
| Luiz Henrique Kleinibing - 122013N-PR | 0424 | 0011067-88.2024.8.16.0069 |
| | 0525 | 0003498-36.2024.8.16.0069 |
| | 0663 | 0005990-64.2025.8.16.0069 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0259 | 0000670-25.2024.8.16.0180 |
| | 0489 | 0002225-83.2024.8.16.0081 |
| Luiz Maximiliano Visentin - 67457N-PR | 0320 | 0026454-95.2024.8.16.0182 |
| Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR | 0317 | 0000680-84.2024.8.16.0078 |
| Luiza Helena Schlichting Ribas - 90654N-PR | 0359 | 0001141-63.2025.8.16.0129 |
| Luma Emanuelle Pereira Grandal Coelho Savino - 82414N-PR | 0637 | 0028910-13.2023.8.16.0001 |
| Maico José Aldebrand - 100385N-PR | 0099 | 0001883-93.2024.8.16.0074 |
| | 0441 | 0002363-42.2022.8.16.0074 |
| | 0521 | 0002589-42.2025.8.16.0074 |
| | 0619 | 0000301-58.2024.8.16.0074 |
| | 0620 | 0002097-84.2024.8.16.0074 |
| Maike Briekowiec - 73682N-PR | 0112 | 0002381-83.2019.8.16.0069 |
| Maira Valentim da Rocha - 117109N-PR | 0371 | 0003709-17.2025.8.16.9000 |
| | 0517 | 0035435-50.2023.8.16.0182 |
| Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR | 0052 | 0062689-80.2024.8.16.0014 |
| | 0150 | 0025157-58.2023.8.16.0030 |
| Manoel Rodrigues de Matos Neto - 30263N-PR | 0366 | 0000833-58.2021.8.16.0067 |
| Manoel Valdemar Barboça Filho - 11040N-PR | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Manoel Vicente Arruda - 71022N-PR | 0513 | 0000993-55.2025.8.16.0128 |
| Manuela Dórea Leal - 61847N-PR | 0206 | 0007008-43.2025.8.16.0030 |
| | 0334 | 0015048-43.2025.8.16.0182 |
| Marcel Xavier Pedro - 106424N-PR | 0296 | 0006723-78.2024.8.16.0129 |
| Marcela Massumi Ivahashi - 108560N-PR | 0403 | 0000520-91.2025.8.16.0153 |
| Marcela Pastuch Fava - 84336N-PR | 0232 | 0011072-45.2024.8.16.0026 |
| Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR | 0180 | 0004058-03.2024.8.16.0190 |
| | 0227 | 0001958-41.2025.8.16.0190 |
| | 0319 | 0004202-74.2024.8.16.0190 |
| | 0590 | 0006744-31.2025.8.16.0190 |
| | 0642 | 0007297-78.2025.8.16.0190 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0329 | 0000129-71.2024.8.16.0089 |
| | 0330 | 0000212-87.2024.8.16.0089 |
| | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Marcelo Cristiano de Moraes - 52552N-PR | 0339 | 0000751-19.2024.8.16.0165 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| Marcelo da Cunha - 78547N-PR | 0312 | 0015711-79.2024.8.16.0035 |
| Marcelo Junior Correa - 51430N-PR | 0163 | 0000647-66.2025.8.16.9000 |
| Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR | 0196 | 0014225-88.2025.8.16.0014 |
| Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| Marcelo Ramos - 55896N-PR | 0579 | 0029812-87.2024.8.16.0014 |
| Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR | 0257 | 0036061-35.2024.8.16.0182 |
| | 0311 | 0002086-50.2024.8.16.0205 |
| Marcelo Sandri Rodrigues - 63364N-PR | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Marcelo Vieira Justus - 20364N-PR | 0405 | 0013363-13.2022.8.16.0018 |
| Marcia Helena Alcantara de Lara - 21978N-PR | 0098 | 0002591-45.2024.8.16.0139 |
| Marciano Borges - 93933N-PR | 0019 | 0001730-51.2023.8.16.0153 |
| Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR | 0464 | 0003793-49.2024.8.16.0077 |
| Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| Marcio Renato Pierin - 48905N-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| Marcio Rodrigo Antunes - 72646N-PR | 0517 | 0035435-50.2023.8.16.0182 |
| Márcio Stringari - 248211768P-PR | 0492 | 0001629-75.2023.8.16.0068 |

| | | |
|---|---|---|
| Marco Antônio Salgar - 90565N-PR | 0006 | 0006127-66.2025.8.16.0030 |
| | 0010 | 0005957-94.2025.8.16.0030 |
| | 0011 | 0015735-88.2025.8.16.0030 |
| | 0289 | 0022889-65.2022.8.16.0030 |
| | 0309 | 0037038-95.2024.8.16.0030 |
| Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR | 0278 | 0034186-49.2024.8.16.0014 |
| Marco Aurelio Fahur - 105187N-PR | 0097 | 0000935-90.2025.8.16.0180 |
| Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR | 0041 | 0018548-86.2023.8.16.0021 |
| Marcos de Morais - 45272019P-PR | 0304 | 0007287-82.2024.8.16.0056 |
| Marcos Felipe Zanandrea - 91621N-PR | 0106 | 0001033-79.2019.8.16.0182 |
| Marcos Graboski - 38814N-PR | 0409 | 0004316-30.2025.8.16.9000 |
| Marcos Martins dos Santos - 105310N-PR | 0054 | 0076929-74.2024.8.16.0014 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0002 | 0004994-33.2018.8.16.0030 |
| Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR | 0149 | 0002585-92.2023.8.16.0100 |
| Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR | 0383 | 0003426-14.2023.8.16.0092 |
| Marcos Vinícius de Mello - 116176N-PR | 0616 | 0001835-87.2024.8.16.0122 |
| Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR | 0230 | 0017245-87.2025.8.16.0014 |
| Marcus Vinícius Guerra - 117995N-PR | 0267 | 0000707-48.2024.8.16.0149 |
| | 0270 | 0002818-39.2023.8.16.0149 |
| Marcus Vinícius Nascimento Reis - 69744N-PR | 0041 | 0018548-86.2023.8.16.0021 |
| Maria Aparecida Alves Rodrigues - 118628N-PR | 0395 | 0005861-45.2024.8.16.0182 |
| Maria Augusta Luvizutti Martins - 95185N-PR | 0184 | 0004479-25.2023.8.16.0029 |
| Maria Auxiliadora Vendramini Martins Queiroz - 175968N-SP | 0497 | 0003527-77.2024.8.16.0072 |
| Maria Carolina Casonato Possani - 67332N-PR | 0018 | 0003169-98.2019.8.16.0101 |
| Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0203 | 0015031-26.2025.8.16.0014 |
| | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| | 0532 | 0006266-66.2025.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR | 0191 | 0001016-60.2025.8.16.9000 |
| | 0241 | 0016334-90.2024.8.16.0182 |
| | 0307 | 0005265-61.2024.8.16.0182 |
| | 0332 | 0037986-03.2023.8.16.0182 |
| | 0655 | 0038148-61.2024.8.16.0182 |
| Maria do Céu Novais Catarino - 102103N-PR | 0307 | 0005265-61.2024.8.16.0182 |
| Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR | 0602 | 0000470-38.2025.8.16.0162 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0183 | 0000813-32.2025.8.16.0195 |
| | 0312 | 0015711-79.2024.8.16.0035 |
| | 0449 | 0040189-98.2024.8.16.0182 |
| Maria Lucia Sanches - 15520N-PR | 0319 | 0004202-74.2024.8.16.0190 |
| Maria Misue Murata - 15522N-PR | 0286 | 0004184-77.2024.8.16.0182 |
| Mariana Versoza Zanforlin - 57323N-PR | 0531 | 0013881-57.2023.8.16.0021 |
| Mariana Yokohama de Athayde - 86651N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR | 0291 | 0010601-53.2024.8.16.0018 |
| Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR | 0048 | 0006932-44.2024.8.16.0130 |
| | 0178 | 0002097-44.2025.8.16.0173 |
| | 0215 | 0000453-74.2025.8.16.0041 |
| | 0481 | 0007990-82.2024.8.16.0130 |
| | 0656 | 0007532-54.2024.8.16.0069 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR | 0074 | 0015754-45.2025.8.16.0014 |
| | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| | 0603 | 0021102-44.2025.8.16.0014 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0001 | 0022046-51.2022.8.16.0014 |
| | 0186 | 0012720-62.2025.8.16.0014 |
| | 0217 | 0016182-27.2025.8.16.0014 |
| | 0250 | 0018274-75.2025.8.16.0014 |
| | 0255 | 0018473-97.2025.8.16.0014 |
| | 0281 | 0024200-71.2024.8.16.0014 |
| | 0368 | 0070413-38.2024.8.16.0014 |
| | 0536 | 0058797-66.2024.8.16.0014 |
| Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR | 0306 | 0009465-14.2024.8.16.0182 |
| Mario Sergio Dias Xavier - 25817N-PR | 0465 | 0001644-82.2025.8.16.0162 |
| Maristela Frederico - 32041N-PR | 0676 | 0014040-90.2025.8.16.0033 |
| Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610A-PR | 0616 | 0001835-87.2024.8.16.0122 |
| Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR | 0181 | 0000276-69.2023.8.16.0045 |
| Marli Regina Renoste - 34224N-PR | 0663 | 0005990-64.2025.8.16.0069 |
| Marllon Dionizio de Oliveira - 97598N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR | 0083 | 0000384-82.2025.8.16.0060 |
| Matheus Allan Choma - 97965N-PR | 0201 | 0003701-20.2025.8.16.0018 |
| Matheus Bolonhezi - 91286N-PR | 0257 | 0036061-35.2024.8.16.0182 |
| | 0264 | 0010115-61.2024.8.16.0182 |
| Matheus Bueno de Camargo - 119899N-PR | 0288 | 0019885-34.2024.8.16.0035 |
| Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR | 0043 | 0065719-26.2024.8.16.0014 |
| | 0280 | 0008529-08.2024.8.16.0014 |
| | 0477 | 0072263-30.2024.8.16.0014 |
| | 0611 | 0063297-78.2024.8.16.0014 |
| Maureen Daisy Machado Virmond - 17608N-PR | 0508 | 0001021-35.2023.8.16.0179 |
| Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR | 0043 | 0065719-26.2024.8.16.0014 |
| | 0280 | 0008529-08.2024.8.16.0014 |
| | 0406 | 0000636-65.2024.8.16.0078 |
| | 0477 | 0072263-30.2024.8.16.0014 |
| | 0611 | 0063297-78.2024.8.16.0014 |
| Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR | 0530 | 0002802-15.2025.8.16.0182 |
| Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| Mauricio Melo Luize - 30904N-PR | 0351 | 0004652-41.2024.8.16.0182 |
| | 0553 | 0004118-03.2024.8.16.0084 |
| Maurilio Junio de Carvalho - 78151N-PR | 0346 | 0001753-96.2024.8.16.0044 |
| Mauro Jonathan Nespolo Garcia - 99612N-PR | 0201 | 0003701-20.2025.8.16.0018 |
| Melania Milane dos Santos - 83249N-PR | 0499 | 0001762-66.2025.8.16.0030 |
| Michael Machai - 81053N-PR | 0242 | 0014116-84.2023.8.16.0001 |
| Michel Siminhuk de Souza - 85173N-PR | 0169 | 0001583-91.2021.8.16.0186 |
| Michele de Matos Gonçalves Venancio - 107685N-PR | 0483 | 0002977-76.2024.8.16.0074 |
| Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR | 0045 | 0000866-24.2024.8.16.0138 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| | 0357 | 0000846-06.2025.8.16.0168 |
| Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Miguel Ramos Campos - 21361N-PR | 0467 | 0026875-85.2024.8.16.0182 |
| Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR | 0200 | 0001304-83.2025.8.16.0148 |
| Milene Ana dos Santos Pozzer - 41342N-PR | 0411 | 0004685-71.2024.8.16.0104 |
| | 0557 | 0004600-51.2025.8.16.0104 |
| Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR | 0273 | 0035292-27.2024.8.16.0182 |
| Miriam Renata Silveira - 27131N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| | 0200 | 0001304-83.2025.8.16.0148 |
| | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Moisés Cesar Brasil Lovo - 84093N-PR | 0014 | 0051493-07.2018.8.16.0182 |
| Moises Panizo - 99795N-PR | 0336 | 0044837-24.2024.8.16.0182 |
| Munir Abagge - 14457N-PR | 0580 | 0002045-07.2024.8.16.0004 |
| Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR | 0247 | 0002870-42.2024.8.16.0103 |
| | 0293 | 0002971-23.2022.8.16.0209 |
| | 0306 | 0009465-14.2024.8.16.0182 |
| | 0512 | 0004732-76.2024.8.16.0029 |
| Murilo Valerio Gabriel - 99284N-PR | 0025 | 0000940-36.2024.8.16.0152 |
| Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR | 0142 | 0016636-68.2020.8.16.0018 |
| | 0240 | 0001681-59.2024.8.16.0190 |
| | 0385 | 0011227-43.2022.8.16.0018 |
| | 0440 | 0005675-95.2024.8.16.0190 |
| | 0506 | 0005475-88.2024.8.16.0190 |
| Nadia Mussak - 67756N-PR | 0562 | 0000162-83.2025.8.16.0038 |
| | 0563 | 0000359-38.2025.8.16.0038 |
| Naoto Yamasaki - 34753N-PR | 0273 | 0035292-27.2024.8.16.0182 |
| Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR | 0443 | 0005877-91.2023.8.16.0098 |
| Natália de Oliveira Almeida - 93067N-PR | 0071 | 0003506-47.2025.8.16.0014 |
| Natalia Marina França - 74514N-PR | 0103 | 0042467-09.2023.8.16.0182 |
| | 0384 | 0023544-95.2024.8.16.0182 |
| Natália Pereira dos Santos Bittencourt - 124907N-PR | 0394 | 0007822-73.2022.8.16.0058 |
| Natalia Tenorio Pierro - 87437N-PR | 0465 | 0001644-82.2025.8.16.0162 |
| Natália Torresan - 78892N-PR | 0156 | 0004591-86.2023.8.16.0160 |
| Natally Sossai Reys - 29590N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Nathali Crespi Claudino - 111158N-PR | 0500 | 0001253-57.2024.8.16.0132 |

| | | |
|---|---|---|
| Nathália Gandra Carreira Pólvora - 102025N-PR | 0462 | 0000230-30.2025.8.16.0039 |
| Nathani Sheron Machado - 121867N-PR | 0274 | 0003121-85.2024.8.16.0030 |
| Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR | 0430 | 0000020-25.2022.8.16.0090 |
| Nayara Marques Longhini - 127374N-PR | 0497 | 0003527-77.2024.8.16.0072 |
| Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR | 0671 | 0052003-73.2025.8.16.0182 |
| Ney Manoel Sampaio - 988031749P-PR | 0047 | 0000142-59.2025.8.16.0146 |
| Niarkos Fonseca de Siqueira - 35316N-PR | 0049 | 0000485-18.2025.8.16.0029 |
| | 0626 | 0002039-85.2025.8.16.0029 |
| Nicolas Fassbinder - 91920N-PR | 0059 | 0009727-20.2024.8.16.0034 |
| | 0060 | 0009774-91.2024.8.16.0034 |
| Nivaldo José Bello Junior - 76734N-PR | 0492 | 0001629-75.2023.8.16.0068 |
| Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR | 0119 | 0010133-58.2019.8.16.0182 |
| Odair Martins - 89792N-PR | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Odilon Labas Junior - 76809N-PR | 0050 | 0000904-11.2023.8.16.0093 |
| Olavo Muniz de Carvalho - 38584N-PR | 0242 | 0014116-84.2023.8.16.0001 |
| Olindo de Oliveira - 18664N-PR | 0188 | 0000448-56.2025.8.16.0169 |
| | 0343 | 0004199-68.2022.8.16.0165 |
| Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR | 0647 | 0000435-10.2023.8.16.0175 |
| Onofre Valero Saes Junior - 43376N-PR | 0013 | 0014264-88.2016.8.16.0018 |
| Oscar Fleischfresser - 21505N-PR | 0599 | 0018711-97.2025.8.16.0182 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0165 | 0000672-95.2025.8.16.0103 |
| Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR | 0111 | 0003503-83.2019.8.16.0182 |
| | 0125 | 0015090-05.2019.8.16.0182 |
| Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR | 0673 | 0001131-14.2024.8.16.0142 |
| Otoniel Abner Francelino da Silva - 106421N-PR | 0427 | 0004564-93.2025.8.16.9000 |
| Pâmela Rocha Lopes - 60210N-PR | 0242 | 0014116-84.2023.8.16.0001 |
| Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR | 0549 | 0025758-15.2024.8.16.0035 |
| | 0569 | 0025797-12.2024.8.16.0035 |
| Patricia de Oliveira Garcia Alves - 103127N-SP | 0019 | 0001730-51.2023.8.16.0153 |
| Patricia Fernanda da Silva - 97704N-PR | 0425 | 0000446-03.2021.8.16.0048 |
| Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR | 0023 | 0038316-95.2023.8.16.0021 |
| Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR | 0068 | 0000202-25.2025.8.16.0019 |
| | 0069 | 0037205-48.2024.8.16.0019 |
| | 0635 | 0037858-16.2025.8.16.0019 |
| | 0674 | 0026783-77.2025.8.16.0019 |
| Patricia Marchiore - 73660N-PR | 0149 | 0002585-92.2023.8.16.0100 |
| Patricia Ribeiro Kovalski - 101120N-PR | 0519 | 0001065-12.2023.8.16.0096 |
| Patricia Schauss - 106677N-PR | 0267 | 0000707-48.2024.8.16.0149 |
| | 0270 | 0002818-39.2023.8.16.0149 |
| Patrick José Cheim - 108832N-PR | 0068 | 0000202-25.2025.8.16.0019 |
| | 0069 | 0037205-48.2024.8.16.0019 |
| | 0674 | 0026783-77.2025.8.16.0019 |
| Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR | 0411 | 0004685-71.2024.8.16.0104 |
| | 0557 | 0004600-51.2025.8.16.0104 |
| Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR | 0670 | 0002401-45.2025.8.16.0043 |
| Paula Bernardi - 53064N-PR | 0455 | 0000363-52.2022.8.16.0209 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Paulo Anchieta da Silva - 19285N-PR | 0614 | 0000736-47.2025.8.16.0090 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| Paulo Henrique Cristi - 43369N-PR | 0155 | 0000804-47.2021.8.16.0151 |
| Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR | 0344 | 0022992-86.2024.8.16.0035 |
| | 0410 | 0001561-10.2024.8.16.0192 |
| | 0638 | 0013461-73.2024.8.16.0035 |
| | 0639 | 0013454-81.2024.8.16.0035 |
| Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR | 0216 | 0010593-35.2025.8.16.0182 |
| | 0460 | 0012511-45.2023.8.16.0182 |
| | 0555 | 0017031-14.2024.8.16.0182 |
| | 0598 | 0005835-40.2025.8.16.9000 |
| Paulo Renato Lopes Raposo - 5358N-PR | 0334 | 0015048-43.2025.8.16.0182 |
| Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR | 0189 | 0002063-04.2025.8.16.0130 |
| | 0564 | 0007470-15.2024.8.16.0004 |
| Paulo Sergio Mecchi - 624648849P-PR | 0665 | 0010795-36.2024.8.16.0056 |
| Pedro Henrique Lopes dos Santos - 109594N-PR | 0047 | 0000142-59.2025.8.16.0146 |
| Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR | 0205 | 0001772-18.2025.8.16.0190 |
| | 0240 | 0001681-59.2024.8.16.0190 |
| | 0417 | 0005402-82.2025.8.16.0190 |
| | 0440 | 0005675-95.2024.8.16.0190 |
| | 0442 | 0005742-26.2025.8.16.0190 |
| Pedro Rogério Lourenço Nespolo - 109709N-PR | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR | 0401 | 0045445-22.2024.8.16.0182 |
| Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR | 0046 | 0010832-80.2024.8.16.0018 |
| | 0238 | 0001934-47.2024.8.16.0190 |
| | 0240 | 0001681-59.2024.8.16.0190 |
| | 0417 | 0005402-82.2025.8.16.0190 |
| | 0440 | 0005675-95.2024.8.16.0190 |
| Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR | 0557 | 0004600-51.2025.8.16.0104 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0152 | 0038362-23.2022.8.16.0182 |
| | 0197 | 0000518-73.2025.8.16.0169 |
| | 0204 | 0009858-02.2025.8.16.0182 |
| | 0207 | 0002469-47.2025.8.16.0058 |
| | 0237 | 0000754-14.2025.8.16.0205 |
| | 0250 | 0018274-75.2025.8.16.0014 |
| | 0255 | 0018473-97.2025.8.16.0014 |
| | 0392 | 0001171-78.2025.8.16.0168 |
| | 0522 | 0010720-32.2025.8.16.0130 |
| | 0523 | 0010722-02.2025.8.16.0130 |
| | 0558 | 0004265-63.2025.8.16.0029 |
| | 0618 | 0011968-33.2025.8.16.0130 |
| | 0648 | 0049361-30.2025.8.16.0182 |
| | 0649 | 0004805-14.2025.8.16.0029 |
| | 0650 | 0049614-18.2025.8.16.0182 |
| | 0658 | 0050099-18.2025.8.16.0182 |
| | 0668 | 0004459-68.2025.8.16.0189 |
| Pgepr - Detran - 999018N-PR | 0019 | 0001730-51.2023.8.16.0153 |
| | 0074 | 0015754-45.2025.8.16.0014 |
| | 0080 | 0001470-31.2024.8.16.0058 |
| | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| | 0156 | 0004591-86.2023.8.16.0160 |
| | 0158 | 0006782-69.2024.8.16.0031 |
| | 0180 | 0004058-03.2024.8.16.0190 |
| | 0191 | 0001016-60.2025.8.16.9000 |
| | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0222 | 0000481-81.2025.8.16.0125 |
| | 0241 | 0016334-90.2024.8.16.0182 |
| | 0243 | 0040810-32.2023.8.16.0182 |
| | 0246 | 0046332-40.2023.8.16.0182 |
| | 0248 | 0048275-92.2023.8.16.0182 |
| | 0275 | 0027801-66.2024.8.16.0182 |
| | 0278 | 0034186-49.2024.8.16.0014 |
| | 0292 | 0024714-58.2024.8.16.0035 |
| | 0307 | 0005265-61.2024.8.16.0182 |
| | 0308 | 0004638-84.2024.8.16.0173 |
| | 0319 | 0004202-74.2024.8.16.0190 |
| | 0320 | 0026454-95.2024.8.16.0182 |
| | 0328 | 0002857-58.2024.8.16.0098 |
| | 0332 | 0037986-03.2023.8.16.0182 |
| | 0338 | 0003685-55.2024.8.16.0130 |
| | 0358 | 0014038-58.2023.8.16.0044 |
| | 0379 | 0022604-04.2024.8.16.0030 |
| | 0427 | 0004564-93.2025.8.16.9000 |
| | 0487 | 0003599-04.2025.8.16.0113 |
| | 0497 | 0003527-77.2024.8.16.0072 |
| | 0527 | 0036785-58.2024.8.16.0014 |
| | 0534 | 0024130-20.2025.8.16.0014 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| | 0589 | 0044862-03.2025.8.16.0182 |
| | 0603 | 0021102-44.2025.8.16.0014 |
| | 0610 | 0006423-15.2024.8.16.0098 |
| | 0631 | 0000410-80.2025.8.16.0157 |
| | 0632 | 0017224-27.2024.8.16.0021 |
| | 0633 | 0001381-28.2024.8.16.0019 |
| | 0641 | 0045273-80.2024.8.16.0182 |
| | 0642 | 0007297-78.2025.8.16.0190 |
| | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| | 0655 | 0038148-61.2024.8.16.0182 |
| | 0657 | 0038249-98.2024.8.16.0182 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0468 | 0011708-21.2025.8.16.0173 |
| | 0520 | 0001021-20.2024.8.16.0108 |
| | 0647 | 0000435-10.2023.8.16.0175 |
| Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR | 0072 | 0028266-41.2025.8.16.0182 |
| Pgepr - Procuradoria Funcional - 999010N-PR | 0514 | 0055089-86.2024.8.16.0182 |
| Pierre de Almeida Cunha - 70630N-PR | 0482 | 0002465-38.2022.8.16.0115 |
| Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR | 0121 | 0003151-65.2018.8.16.0181 |
| | 0122 | 0003606-30.2018.8.16.0181 |
| Poliana de Fátima da Silva Monterani - 116046N-PR | 0292 | 0024714-58.2024.8.16.0035 |
| Pollyana Dantas Manzoni - 75364N-PR | 0524 | 0010466-41.2024.8.16.0018 |
| Polyane Denobi - 38762N-PR | 0198 | 0005668-22.2025.8.16.0044 |
| | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| | 0624 | 0008995-72.2025.8.16.0044 |

| | | |
|---|---|---|
| Prf4 - Equipe de Cobrança Judicial da 4ª Região - 682661120P-PR | 0191 | 0001016-60.2025.8.16.9000 |
| Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR | 0578 | 0030816-82.2022.8.16.0030 |
| Priscila Heloisa Ferreira de Souza - 108395N-PR | 0214 | 0001478-20.2025.8.16.0075 |
| Protógenes Marques Guimarães Neto - 71164N-PR | 0468 | 0011708-21.2025.8.16.0173 |
| Queila da Silva Terossi Makita - 74092N-PR | 0475 | 0004506-27.2025.8.16.0097 |
| Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR | 0398 | 0023268-98.2025.8.16.0030 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0033 | 0000739-22.2025.8.16.0148 |
| | 0200 | 0001304-83.2025.8.16.0148 |
| | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR | 0026 | 0000551-10.2024.8.16.0004 |
| Rafael Cavalcante Campoe - 85243N-PR | 0672 | 0000559-06.2025.8.16.0051 |
| Rafael Gimenes Resquetti - 67925N-PR | 0113 | 0000321-03.2019.8.16.0049 |
| Rafael Mazzer de Oliveira Ramos - 36389N-PR | 0361 | 0071378-16.2024.8.16.0014 |
| Rafael Munhoz Fernandes - 60925N-PR | 0564 | 0007470-15.2024.8.16.0004 |
| Rafael Nogueira Reis - 112073N-PR | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Rafael Orlando Gomes de Oliveira - 72468N-PR | 0397 | 0004202-42.2024.8.16.0136 |
| Rafael Salamoni Gomes - 85052N-PR | 0503 | 0005305-36.2025.8.16.9000 |
| Rafael Sousa Coelho - 60563N-SC | 0544 | 0035393-35.2024.8.16.0030 |
| Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR | 0458 | 0037669-68.2024.8.16.0182 |
| Rafaela Cristina Fernandes de Oliveira - 141218N-MG | 0207 | 0002469-47.2025.8.16.0058 |
| Rafaela Garcia Ferraz - 117827N-PR | 0187 | 0001327-67.2022.8.16.0137 |
| Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| Rafaela Silva de Oliveira - 53761N-PR | 0277 | 0014251-65.2025.8.16.0021 |
| Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR | 0465 | 0001644-82.2025.8.16.0162 |
| | 0602 | 0000470-38.2025.8.16.0162 |
| Rafhael Alves Rodrigues - 57797N-PR | 0050 | 0000904-11.2023.8.16.0093 |
| Rahiza Karaziaki Merquides - 79497N-PR | 0516 | 0000096-68.2025.8.16.0082 |
| Railson Vieira da Silva - 33559N-PR | 0335 | 0001202-07.2023.8.16.0124 |
| Raisa Maria Bochi - 69487N-PR | 0468 | 0011708-21.2025.8.16.0173 |
| Raphael Dias de Souza - 131309N-PR | 0533 | 0054402-12.2024.8.16.0182 |
| Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR | 0371 | 0003709-17.2025.8.16.9000 |
| Rayssa Samara Benck Caldeira - 71138N-PR | 0328 | 0002857-58.2024.8.16.0098 |
| Regiane Binhara Esturilio Woiciechovski - 27100N-PR | 0463 | 0006170-66.2024.8.16.0182 |
| Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |
| Regina Aparecida de Paula - 119425N-PR | 0333 | 0000340-95.2024.8.16.0190 |
| Regina Mitsue Tabushi - 24126N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| Reginaldo Luís Vitali Garcia - 19540N-PR | 0465 | 0001644-82.2025.8.16.0162 |
| Regis Daniel Luscenti - 272190N-SP | 0019 | 0001730-51.2023.8.16.0153 |
| Regis Tadao Noso - 63104N-PR | 0102 | 0054146-69.2024.8.16.0182 |
| Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR | 0601 | 0004057-67.2024.8.16.0109 |
| Reinaldo Toshiaki Nakazawa - 52022N-PR | 0115 | 0003631-54.2018.8.16.0048 |
| Renan de Proença Martins - 77944N-PR | 0527 | 0036785-58.2024.8.16.0014 |
| Renan Delilian Ferreira Andrade - 160049N-MG | 0444 | 0026789-85.2022.8.16.0182 |
| Renan Pinheiro Galindo - 116375N-PR | 0346 | 0001753-96.2024.8.16.0044 |
| Renan Romão Barcala - 80960N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Renata Cristina Vendrusculo - 48707N-PR | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| Renata Fernandes Silva - 59137N-PR | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| Renata Gutierre - 110223N-PR | 0185 | 0001996-39.2025.8.16.0130 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0088 | 0072443-12.2025.8.16.0014 |
| | 0171 | 0023076-53.2024.8.16.0014 |
| | 0196 | 0014225-88.2025.8.16.0014 |
| | 0203 | 0015031-26.2025.8.16.0014 |
| | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| | 0261 | 0038396-46.2024.8.16.0014 |
| | 0290 | 0056674-95.2024.8.16.0014 |
| | 0315 | 0022223-10.2025.8.16.0014 |
| | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| | 0532 | 0006266-66.2025.8.16.0014 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR | 0376 | 0001054-79.2025.8.16.0106 |
| Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR | 0548 | 0000114-58.2025.8.16.0157 |
| | 0615 | 0000938-51.2024.8.16.0157 |
| | 0659 | 0000638-14.2025.8.16.0106 |
| Renato Rack de Almeida - 115688N-PR | 0329 | 0000129-71.2024.8.16.0089 |
| | 0330 | 0000212-87.2024.8.16.0089 |
| | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR | 0048 | 0006932-44.2024.8.16.0130 |
| Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR | 0344 | 0022992-86.2024.8.16.0035 |
| | 0410 | 0001561-10.2024.8.16.0192 |
| | 0638 | 0013461-73.2024.8.16.0035 |
| | 0639 | 0013454-81.2024.8.16.0035 |
| Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR | 0102 | 0054146-69.2024.8.16.0182 |
| Ricardo Scheiffer Fernandes - 79230N-PR | 0633 | 0001381-28.2024.8.16.0019 |
| Ricardo Shiroshima - 26807N-PR | 0182 | 0001938-36.2025.8.16.0130 |
| Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| | 0340 | 0015241-58.2025.8.16.0182 |
| Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR | 0043 | 0065719-26.2024.8.16.0014 |
| | 0477 | 0072263-30.2024.8.16.0014 |
| | 0611 | 0063297-78.2024.8.16.0014 |
| Roberta Mazzer de Henrique Medeiros - 47692N-PR | 0229 | 0004375-95.2025.8.16.0018 |
| | 0239 | 0004440-90.2025.8.16.0018 |
| Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR | 0100 | 0005544-74.2024.8.16.0173 |
| | 0213 | 0003088-20.2025.8.16.0173 |
| Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR | 0509 | 0002547-90.2024.8.16.0053 |
| Roberto Luiz Kuiawski Junior - 99081N-PR | 0072 | 0028266-41.2025.8.16.0182 |
| Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR | 0481 | 0007990-82.2024.8.16.0130 |
| Roberto Osono Peralta - 35640N-PR | 0182 | 0001938-36.2025.8.16.0130 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0195 | 0001988-65.2025.8.16.0129 |
| | 0251 | 0008476-07.2023.8.16.0129 |
| | 0296 | 0006723-78.2024.8.16.0129 |
| | 0359 | 0001141-63.2025.8.16.0129 |
| | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0596 | 0009990-24.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| Rodolfo Alexandre Vismar Campos - 60195N-PR | 0182 | 0001938-36.2025.8.16.0130 |
| Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR | 0569 | 0025797-12.2024.8.16.0035 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Rodrigo Biezus - 36244N-PR | 0268 | 0001530-22.2024.8.16.0149 |
| | 0388 | 0004941-24.2023.8.16.0209 |
| | 0666 | 0000055-24.2025.8.16.0140 |
| Rodrigo Cordeiro de Lima - 77199N-PR | 0358 | 0014038-58.2023.8.16.0044 |
| Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR | 0386 | 0030837-82.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR | 0049 | 0000485-18.2025.8.16.0029 |
| | 0626 | 0002039-85.2025.8.16.0029 |
| Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR | 0443 | 0005877-91.2023.8.16.0098 |
| Rodrigo Ramos Andrade - 124626N-PR | 0323 | 0021833-23.2024.8.16.0031 |
| Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR | 0074 | 0015754-45.2025.8.16.0014 |
| | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| | 0603 | 0021102-44.2025.8.16.0014 |
| Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR | 0539 | 0001510-83.2024.8.16.0067 |
| Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR | 0075 | 0003742-53.2024.8.16.0072 |
| | 0558 | 0004265-63.2025.8.16.0029 |
| Rodrigo Vieira Rocha - 98835N-PR | 0042 | 0002292-20.2021.8.16.0189 |
| Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR | 0055 | 0004974-14.2023.8.16.0209 |
| | 0294 | 0000875-64.2024.8.16.0209 |
| | 0295 | 0000948-36.2024.8.16.0209 |
| | 0297 | 0000301-41.2024.8.16.0209 |
| | 0303 | 0001259-27.2024.8.16.0209 |
| | 0455 | 0000363-52.2022.8.16.0209 |
| | 0502 | 0003813-95.2025.8.16.0209 |
| Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0329 | 0000129-71.2024.8.16.0089 |
| | 0330 | 0000212-87.2024.8.16.0089 |
| | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR | 0009 | 0072216-22.2025.8.16.0014 |
| | 0218 | 0016700-17.2025.8.16.0014 |
| | 0223 | 0017216-37.2025.8.16.0014 |
| | 0231 | 0017279-62.2025.8.16.0014 |
| | 0233 | 0017493-53.2025.8.16.0014 |
| | 0234 | 0017542-94.2025.8.16.0014 |
| Rogério Uniat - 107206N-PR | 0524 | 0010466-41.2024.8.16.0018 |
| Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR | 0393 | 0000964-27.2025.8.16.0153 |
| | 0485 | 0001417-35.2024.8.16.0063 |
| | 0591 | 0002067-82.2024.8.16.0063 |
| Romildo José Carignano - 49183N-PR | 0545 | 0004728-74.2025.8.16.0103 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0614 | 0000736-47.2025.8.16.0090 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0009 | 0072216-22.2025.8.16.0014 |
| | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0071 | 0003506-47.2025.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0218 | 0016700-17.2025.8.16.0014 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0223 | 0017216-37.2025.8.16.0014 |
| | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| | 0231 | 0017279-62.2025.8.16.0014 |
| | 0233 | 0017493-53.2025.8.16.0014 |
| | 0234 | 0017542-94.2025.8.16.0014 |
| | 0261 | 0038396-46.2024.8.16.0014 |
| | 0290 | 0056674-95.2024.8.16.0014 |
| | 0318 | 0009006-65.2023.8.16.0014 |
| | 0532 | 0006266-66.2025.8.16.0014 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Ronaldo José e Silva - 31486N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |
| | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Ronilson Fonseca Vincensi - 40454N-PR | 0055 | 0004974-14.2023.8.16.0209 |
| Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR | 0028 | 0007245-73.2024.8.16.0075 |
| | 0061 | 0009175-29.2024.8.16.0075 |
| | 0325 | 0004146-95.2024.8.16.0075 |
| | 0474 | 0001215-85.2025.8.16.0075 |
| | 0515 | 0006182-76.2025.8.16.0075 |
| | 0554 | 0002194-47.2025.8.16.0075 |
| Rosana da Aparecida Cordeiro - 68779N-PR | 0103 | 0042467-09.2023.8.16.0182 |
| Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR | 0163 | 0000647-66.2025.8.16.9000 |
| | 0225 | 0017219-89.2025.8.16.0014 |
| | 0361 | 0071378-16.2024.8.16.0014 |
| | 0369 | 0005782-59.2023.8.16.0034 |
| Roseris Blum - 34437N-PR | 0091 | 0019705-47.2025.8.16.0014 |
| | 0279 | 0044502-39.2023.8.16.0182 |
| | 0281 | 0024200-71.2024.8.16.0014 |
| | 0282 | 0025805-33.2024.8.16.0182 |
| | 0302 | 0020203-61.2024.8.16.0182 |
| | 0511 | 0007308-44.2024.8.16.0190 |
| | 0565 | 0006830-12.2024.8.16.0004 |
| Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR | 0663 | 0005990-64.2025.8.16.0069 |
| Ruan Carlo Almeida Silva - 86734N-PR | 0488 | 0003480-78.2025.8.16.0069 |
| Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR | 0328 | 0002857-58.2024.8.16.0098 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0198 | 0005668-22.2025.8.16.0044 |
| | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| | 0622 | 0011740-69.2018.8.16.0044 |
| | 0624 | 0008995-72.2025.8.16.0044 |
| Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR | 0419 | 0003850-19.2024.8.16.0190 |
| Rubia Mara Camana - 33897N-PR | 0357 | 0000846-06.2025.8.16.0168 |
| Rubyo Tauscheck Becker - 26228N-SC | 0491 | 0000923-16.2025.8.16.0103 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0021 | 0005208-26.2024.8.16.0123 |
| | 0093 | 0006438-06.2024.8.16.0123 |
| Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR | 0005 | 0028934-80.2025.8.16.0030 |
| Sabrina Cespedes Brett - 143679N-MG | 0030 | 0026534-28.2022.8.16.0021 |
| Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR | 0153 | 0002437-23.2024.8.16.0205 |
| Samanta Marin Gruska Duarte - 56953N-PR | 0617 | 0036753-04.2025.8.16.0019 |
| Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR | 0022 | 0001169-86.2024.8.16.0025 |
| | 0064 | 0005221-28.2024.8.16.0025 |
| | 0634 | 0011440-57.2024.8.16.0025 |
| Samir Winter - 84082N-PR | 0178 | 0002097-44.2025.8.16.0173 |
| Samuel Crozeta do Paraizo - 106023N-PR | 0340 | 0015241-58.2025.8.16.0182 |
| Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR | 0190 | 0006810-76.2022.8.16.0170 |
| Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR | 0087 | 0000306-33.2025.8.16.0143 |
| | 0090 | 0000308-03.2025.8.16.0143 |
| Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR | 0494 | 0001752-53.2025.8.16.0052 |
| Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR | 0024 | 0026666-17.2024.8.16.0021 |
| | 0104 | 0027971-36.2024.8.16.0021 |
| | 0360 | 0040144-92.2024.8.16.0021 |
| | 0364 | 0029299-64.2025.8.16.0021 |
| | 0408 | 0027589-43.2024.8.16.0021 |
| | 0420 | 0051001-03.2024.8.16.0021 |
| | 0498 | 0048862-78.2024.8.16.0021 |
| Saulo de Meira Albach - 14049N-PR | 0580 | 0002045-07.2024.8.16.0004 |
| Saulo Henrique Boff - 39013N-PR | 0376 | 0001054-79.2025.8.16.0106 |
| | 0659 | 0000638-14.2025.8.16.0106 |
| Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0036 | 0010084-36.2019.8.16.0014 |
| | 0071 | 0003506-47.2025.8.16.0014 |
| | 0085 | 0050346-28.2019.8.16.0014 |
| | 0228 | 0017241-50.2025.8.16.0014 |
| | 0290 | 0056674-95.2024.8.16.0014 |
| | 0318 | 0009006-65.2023.8.16.0014 |
| | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0654 | 0079636-78.2025.8.16.0014 |
| | 0662 | 0080284-58.2025.8.16.0014 |
| Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR | 0399 | 0031913-78.2024.8.16.0182 |
| Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR | 0084 | 0002264-41.2024.8.16.0094 |
| | 0413 | 0001470-68.2024.8.16.0078 |
| Sérgio Saes - 21097N-PR | 0013 | 0014264-88.2016.8.16.0018 |
| Sérgio Testa - 19533N-PR | 0299 | 0014922-87.2023.8.16.0044 |
| | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| Sheila Barbosa da Silva - 93913N-PR | 0446 | 0038268-70.2025.8.16.0182 |
| Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR | 0528 | 0000889-54.2023.8.16.0186 |
| Silmara Regina Lamboia Correa - 28955N-PR | 0602 | 0000470-38.2025.8.16.0162 |
| Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR | 0276 | 0002969-66.2024.8.16.0182 |
| | 0336 | 0044837-24.2024.8.16.0182 |
| Silvana Zarth Soares Ferreira - 119671N-PR | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR | 0404 | 0009788-03.2024.8.16.0058 |
| Silvia Lara Duarte Pagnoncelli - 34228N-PR | 0266 | 0002110-52.2024.8.16.0149 |
| | 0268 | 0001530-22.2024.8.16.0149 |
| Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR | 0087 | 0000306-33.2025.8.16.0143 |
| | 0090 | 0000308-03.2025.8.16.0143 |
| Simone Alexandra Stuardo - 84243N-PR | 0002 | 0004994-33.2018.8.16.0030 |
| Simone Gnoatto - 87909N-PR | 0030 | 0026534-28.2022.8.16.0021 |
| Simone Kohler - 14027N-PR | 0248 | 0048275-92.2023.8.16.0182 |
| | 0473 | 0037378-68.2024.8.16.0182 |
| | 0641 | 0045273-80.2024.8.16.0182 |
| | 0657 | 0038249-98.2024.8.16.0182 |
| Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR | 0485 | 0001417-35.2024.8.16.0063 |
| | 0591 | 0002067-82.2024.8.16.0063 |
| Solange da Silva Machado - 31375N-PR | 0044 | 0026584-56.2024.8.16.0030 |
| | 0154 | 0034494-37.2024.8.16.0030 |
| | 0157 | 0017897-90.2024.8.16.0030 |
| | 0274 | 0003121-85.2024.8.16.0030 |
| | 0348 | 0022881-20.2024.8.16.0030 |
| | 0349 | 0022137-25.2024.8.16.0030 |
| | 0452 | 0036599-84.2024.8.16.0030 |
| | 0453 | 0001246-46.2025.8.16.0030 |
| | 0482 | 0002465-38.2022.8.16.0115 |
| | 0547 | 0016116-96.2025.8.16.0030 |
| | 0623 | 0035698-82.2025.8.16.0030 |
| | 0636 | 0036453-09.2025.8.16.0030 |
| | 0661 | 0038359-34.2025.8.16.0030 |
| Solange Fatima Stunder - 60321N-PR | 0450 | 0000516-17.2025.8.16.0036 |
| Sonia Aparecida Yadomi - 30987N-PR | 0261 | 0038396-46.2024.8.16.0014 |
| Sonia Gama Ruberti Birskis - 26858B-PR | 0638 | 0013461-73.2024.8.16.0035 |
| | 0639 | 0013454-81.2024.8.16.0035 |
| Soraia Giovana Ladeia Forcelini - 91356N-PR | 0014 | 0051493-07.2018.8.16.0182 |
| | 0120 | 0018689-49.2019.8.16.0182 |
| | 0124 | 0018688-64.2019.8.16.0182 |
| Soraia Martins Hoffmann Marinho - 28048N-PR | 0653 | 0012688-72.2024.8.16.0182 |
| Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR | 0029 | 0000310-12.2024.8.16.0109 |
| | 0412 | 0001504-81.2023.8.16.0109 |
| Stefania Basso - 34807N-PR | 0076 | 0005555-46.2025.8.16.0019 |
| | 0368 | 0070413-38.2024.8.16.0014 |
| | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| | 0444 | 0026789-85.2022.8.16.0182 |
| | 0454 | 0004952-93.2025.8.16.9000 |
| | 0478 | 0024518-88.2024.8.16.0035 |
| | 0505 | 0025547-08.2025.8.16.0014 |
| | 0536 | 0058797-66.2024.8.16.0014 |
| | 0597 | 0020793-08.2025.8.16.0019 |
| Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| Stella First - 126753N-PR | 0485 | 0001417-35.2024.8.16.0063 |
| | 0591 | 0002067-82.2024.8.16.0063 |
| Sthephanie Galhardo Schulz - 82516N-PR | 0002 | 0004994-33.2018.8.16.0030 |
| Taiane Virginio de Oliveira Forte - 113831N-PR | 0263 | 0007260-73.2023.8.16.0173 |
| Taline Bonin Ramilo Ferraz - 76815N-PR | 0537 | 0001360-92.2024.8.16.0135 |
| Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR | 0513 | 0000993-55.2025.8.16.0128 |
| Tania Maria Pedracini - 30353N-PR | 0180 | 0004058-03.2024.8.16.0190 |
| Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR | 0359 | 0001141-63.2025.8.16.0129 |
| Tatiane Debora dos Santos - 81903N-PR | 0608 | 0046185-43.2025.8.16.0182 |
| Tatiane Eliza França Skonieczny - 69631N-PR | 0168 | 0023295-47.2024.8.16.0182 |
| Tatiany dos Santos - 32163N-PR | 0396 | 0008025-31.2024.8.16.0069 |
| Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR | 0077 | 0000440-95.2025.8.16.0099 |
| | 0514 | 0055089-86.2024.8.16.0182 |
| | 0649 | 0004805-14.2025.8.16.0029 |
| Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR | 0354 | 0002124-52.2021.8.16.0113 |
| Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR | 0604 | 0039223-96.2020.8.16.0014 |
| Thaís Bazzaneze - 50524N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR | 0315 | 0022223-10.2025.8.16.0014 |
| Thais Gochi Pinto - 36222N-PR | 0676 | 0014040-90.2025.8.16.0033 |
| Thais Raissa da Silveira Ribeiro - 116656N-PR | 0246 | 0046332-40.2023.8.16.0182 |
| | 0292 | 0024714-58.2024.8.16.0035 |
| Thais Yumi Assakura - 54137N-PR | 0209 | 0000498-45.2025.8.16.0052 |
| | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Thaisa Sydor - 43572N-PR | 0175 | 0017014-43.2024.8.16.0031 |
| Thalisson Marcos Pereira Carvalho - 111344N-PR | 0656 | 0007532-54.2024.8.16.0069 |
| Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR | 0020 | 0008171-34.2023.8.16.0190 |
| Thayla Fernanda da Silva - 95660N-PR | 0581 | 0012754-75.2024.8.16.0045 |
| Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR | 0037 | 0014107-64.2025.8.16.0030 |
| Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR | 0676 | 0014040-90.2025.8.16.0033 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0513 | 0000993-55.2025.8.16.0128 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Thiago Brunetti Rodrigues - 51965N-PR | 0052 | 0062689-80.2024.8.16.0014 |
| Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| Thiago Gabriel Mendes Córdova - 65136N-PR | 0512 | 0004732-76.2024.8.16.0029 |
| Thiago Muniz Gonçalves da Silva - 110846N-PR | 0618 | 0011968-33.2025.8.16.0130 |
| Thiago Nunes Teixeira - 124002N-PR | 0570 | 0001550-65.2024.8.16.0067 |
| Thiago Roberto de Souza - 64274N-PR | 0162 | 0000575-79.2025.8.16.9000 |
| Thiago Slongo - 58761N-PR | 0079 | 0004314-51.2024.8.16.0058 |
| | 0272 | 0003136-33.2025.8.16.0058 |
| Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR | 0492 | 0001629-75.2023.8.16.0068 |
| Thuan Felipe Gritz dos Santos - 70381N-PR | 0129 | 0025577-34.2019.8.16.0182 |
| Tiago Fernando da Paixão - 100978N-PR | 0416 | 0003949-56.2024.8.16.0103 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0472 | 0008579-43.2025.8.16.0129 |
| | 0490 | 0008833-16.2025.8.16.0129 |
| | 0526 | 0009254-06.2025.8.16.0129 |
| | 0573 | 0004958-38.2025.8.16.0129 |
| | 0588 | 0004995-65.2025.8.16.0129 |
| | 0595 | 0005569-88.2025.8.16.0129 |
| | 0600 | 0010011-97.2025.8.16.0129 |
| | 0606 | 0005703-18.2025.8.16.0129 |
| | 0607 | 0005675-50.2025.8.16.0129 |
| Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR | 0425 | 0000446-03.2021.8.16.0048 |
| Tiago Roberto Nerling - 90670N-PR | 0249 | 0019446-70.2021.8.16.0021 |
| Vagner Batista Alves - 72618N-PR | 0495 | 0000084-67.2024.8.16.0089 |
| Vagner Luciano de Oliveira - 69566N-PR | 0156 | 0004591-86.2023.8.16.0160 |
| Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR | 0056 | 0038829-31.2024.8.16.0182 |
| | 0254 | 0027345-19.2024.8.16.0182 |
| | 0493 | 0046571-10.2024.8.16.0182 |
| | 0628 | 0001907-97.2025.8.16.0103 |
| Valter Müller Luiz - 51755N-SC | 0284 | 0001534-81.2024.8.16.0174 |
| | 0285 | 0004474-53.2023.8.16.0174 |
| Vanderlei Schmidt - 78695N-PR | 0100 | 0005544-74.2024.8.16.0173 |
| | 0442 | 0005742-26.2025.8.16.0190 |
| Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR | 0459 | 0003477-12.2024.8.16.0182 |
| | 0529 | 0042396-07.2023.8.16.0182 |
| Vanessa Brachtvogel - 59237N-PR | 0482 | 0002465-38.2022.8.16.0115 |
| Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR | 0076 | 0005555-46.2025.8.16.0019 |
| Vanessa Carijio - 70780N-PR | 0476 | 0003017-27.2024.8.16.0149 |
| Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR | 0102 | 0054146-69.2024.8.16.0182 |
| Vanessa Senkio - 52331N-PR | 0397 | 0004202-42.2024.8.16.0136 |
| Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR | 0042 | 0002292-20.2021.8.16.0189 |
| Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR | 0531 | 0013881-57.2023.8.16.0021 |
| Vicente Bolivar Pedroso - 64698N-PR | 0500 | 0001253-57.2024.8.16.0132 |
| Victor Alexander Mazura - 55098N-PR | 0670 | 0002401-45.2025.8.16.0043 |
| Victor Antonio Galvão - 47944N-PR | 0502 | 0003813-95.2025.8.16.0209 |
| Victor Brostulin Vida - 58543N-PR | 0226 | 0000753-78.2025.8.16.0124 |
| | 0335 | 0001202-07.2023.8.16.0124 |
| | 0380 | 0002448-38.2023.8.16.0124 |
| | 0381 | 0002440-61.2023.8.16.0124 |
| Victor Hugo Baluta - 74610N-PR | 0556 | 0000244-07.2024.8.16.0182 |
| Victor Hugo Gouveia Cunha - 74189N-PR | 0468 | 0011708-21.2025.8.16.0173 |
| Victória Geraldi Franzini - 123565B-PR | 0552 | 0000911-69.2025.8.16.0113 |
| Vilson Roque Schwening - 35838N-PR | 0099 | 0001883-93.2024.8.16.0074 |
| | 0441 | 0002363-42.2022.8.16.0074 |
| | 0521 | 0002589-42.2025.8.16.0074 |
| | 0619 | 0000301-58.2024.8.16.0074 |
| | 0620 | 0002097-84.2024.8.16.0074 |
| Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR | 0043 | 0065719-26.2024.8.16.0014 |
| | 0280 | 0008529-08.2024.8.16.0014 |
| | 0477 | 0072263-30.2024.8.16.0014 |
| | 0611 | 0063297-78.2024.8.16.0014 |
| Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR | 0219 | 0001073-79.2024.8.16.0087 |
| Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR | 0445 | 0014273-54.2025.8.16.0044 |
| Vinícius Bovetto Jacob - 73918N-PR | 0070 | 0034986-58.2024.8.16.0182 |
| Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR | 0189 | 0002063-04.2025.8.16.0130 |
| | 0564 | 0007470-15.2024.8.16.0004 |
| Vinicius Ernesto Russo - 103489N-PR | 0102 | 0054146-69.2024.8.16.0182 |
| Vinícius Fonseca Bolonheis - 60475N-PR | 0338 | 0003685-55.2024.8.16.0130 |
| Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR | 0059 | 0009727-20.2024.8.16.0034 |
| | 0060 | 0009774-91.2024.8.16.0034 |
| Vinicius Rovaris - 87713N-PR | 0134 | 0040945-83.2019.8.16.0182 |
| Vinicius Sterza - 81151N-PR | 0411 | 0004685-71.2024.8.16.0104 |
| | 0557 | 0004600-51.2025.8.16.0104 |
| Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR | 0007 | 0079487-19.2024.8.16.0014 |
| | 0086 | 0019400-63.2025.8.16.0014 |
| | 0088 | 0072443-12.2025.8.16.0014 |
| | 0171 | 0023076-53.2024.8.16.0014 |
| | 0230 | 0017245-87.2025.8.16.0014 |
| | 0370 | 0045833-07.2025.8.16.0014 |
| | 0572 | 0005219-13.2023.8.16.0116 |
| | 0579 | 0029812-87.2024.8.16.0014 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0461 | 0004079-66.2025.8.16.0182 |
| Vitor Augusto Gaioski Pagani - 69621N-PR | 0213 | 0003088-20.2025.8.16.0173 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0031 | 0004113-78.2023.8.16.0160 |
| | 0082 | 0010365-34.2022.8.16.0160 |
| | 0094 | 0004852-85.2022.8.16.0160 |
| | 0095 | 0006299-11.2022.8.16.0160 |
| | 0365 | 0002030-26.2022.8.16.0160 |
| | 0407 | 0003135-38.2022.8.16.0160 |
| | 0428 | 0004679-61.2022.8.16.0160 |
| | 0439 | 0001493-30.2022.8.16.0160 |
| | 0566 | 0005870-10.2023.8.16.0160 |
| | 0567 | 0006915-49.2023.8.16.0160 |
| | 0568 | 0006148-11.2023.8.16.0160 |
| | 0574 | 0008781-92.2023.8.16.0160 |
| | 0575 | 0002591-79.2024.8.16.0160 |
| | 0576 | 0008945-57.2023.8.16.0160 |
| | 0577 | 0002703-19.2022.8.16.0160 |
| | 0587 | 0010120-86.2023.8.16.0160 |
| | 0592 | 0004466-55.2022.8.16.0160 |
| | 0593 | 0010115-64.2023.8.16.0160 |
| | 0612 | 0003411-69.2022.8.16.0160 |
| | 0651 | 0006083-16.2023.8.16.0160 |
| Vitor José Borba Martini - 121496N-PR | 0324 | 0009330-58.2024.8.16.0131 |
| Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR | 0322 | 0004566-17.2024.8.16.0038 |
| | 0627 | 0023929-62.2025.8.16.0035 |
| Vitor Martins Davi Vilar - 85309N-PR | 0396 | 0008025-31.2024.8.16.0069 |
| Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR | 0040 | 0026909-92.2023.8.16.0021 |
| | 0099 | 0001883-93.2024.8.16.0074 |
| | 0219 | 0001073-79.2024.8.16.0087 |
| | 0220 | 0009033-90.2024.8.16.0021 |
| | 0249 | 0019446-70.2021.8.16.0021 |
| | 0253 | 0026245-61.2023.8.16.0021 |
| | 0258 | 0005888-26.2024.8.16.0021 |
| | 0372 | 0001963-22.2024.8.16.0021 |
| | 0423 | 0026938-11.2024.8.16.0021 |
| | 0571 | 0005748-58.2025.8.16.0117 |
| | 0620 | 0002097-84.2024.8.16.0074 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0621 | 0002956-74.2024.8.16.0115 |
| | 0664 | 0006320-11.2025.8.16.0021 |
| Vivian Gabarron Mauro - 117316N-PR | 0089 | 0001927-58.2025.8.16.0113 |
| Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR | 0199 | 0009304-67.2025.8.16.0182 |
| | 0342 | 0013350-89.2024.8.16.0035 |
| | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| | 0378 | 0019380-14.2022.8.16.0035 |
| Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR | 0432 | 0004668-85.2025.8.16.9000 |
| Viviane Viana Sampaio - 319108N-SP | 0497 | 0003527-77.2024.8.16.0072 |
| Wagner Kiyoshi da Silva - 31773N-PR | 0551 | 0001340-95.2024.8.16.0040 |
| Walber Pydd - 34095N-PR | 0307 | 0005265-61.2024.8.16.0182 |
| | 0631 | 0000410-80.2025.8.16.0157 |
| Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR | 0497 | 0003527-77.2024.8.16.0072 |
| Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR | 0476 | 0003017-27.2024.8.16.0149 |
| Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR | 0671 | 0052003-73.2025.8.16.0182 |
| Welington Brasil Felix - 35962N-PR | 0672 | 0000559-06.2025.8.16.0051 |
| Wellington Henrique de Oliveira - 116734N-PR | 0509 | 0002547-90.2024.8.16.0053 |
| Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR | 0305 | 0000796-95.2025.8.16.0065 |
| Willi Lucas Paiva dos Santos - 122497N-PR | 0433 | 0000002-72.2025.8.16.0098 |
| Willian da Silva Segundo Mattje - 91721N-PR | 0486 | 0002351-86.2025.8.16.0150 |
| | 0521 | 0002589-42.2025.8.16.0074 |
| | 0613 | 0002991-34.2024.8.16.0115 |
| Willian Ramon Barbosa de Assis - 111343N-PR | 0208 | 0001773-03.2025.8.16.0190 |
| | 0326 | 0005900-18.2024.8.16.0190 |
| Willian Ricardo - 81461N-PR | 0248 | 0048275-92.2023.8.16.0182 |
| Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR | 0126 | 0028348-04.2019.8.16.0014 |
| Wilson Socio Junior - 60616A-PR | 0221 | 0001595-83.2025.8.16.0148 |
| Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR | 0097 | 0000935-90.2025.8.16.0180 |
| | 0224 | 0011283-64.2025.8.16.0182 |
| Yohann Sade - 70354N-PR | 0129 | 0025577-34.2019.8.16.0182 |
| Ysnaider Alcantara Cardozo - 125321N-PR | 0292 | 0024714-58.2024.8.16.0035 |
| Yunes Sarout - 87749N-PR | 0046 | 0010832-80.2024.8.16.0018 |
| | 0238 | 0001934-47.2024.8.16.0190 |
| | 0331 | 0020640-51.2020.8.16.0018 |
| | 0333 | 0000340-95.2024.8.16.0190 |
| | 0417 | 0005402-82.2025.8.16.0190 |
| | 0442 | 0005742-26.2025.8.16.0190 |
| Yuri Alan Pereira - 62718A-SC | 0347 | 0009974-95.2024.8.16.0035 |
| Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR | 0319 | 0004202-74.2024.8.16.0190 |

**0001** 0022046-51.2022.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0022046-51.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marco Antonio Azevedo Rigone.
Advogado: Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0002** 0004994-33.2018.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004994-33.2018.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gabriela Paola Keller Oliveira.
Advogado: Adrian Ulises Stuardo Muñoz - 82517N-PR, Diana Fuchs Garcia - 76795N-PR, Simone Alexandra Stuardo - 84243N-PR, Sthephanie Galhardo Schulz - 82516N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Marcos Massashi Horita - 48119N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0003** 0053506-76.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0053506-76.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Everton Jorge Balbino.
Advogado: Joelcio Flaviano Niels - 23031N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0004** 0053856-64.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0053856-64.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Ronivaldo Marques de Oliveira.
Advogado: Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0005** 0028934-80.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028339-18.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jeam Avemir Rios.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Everton do Prado - 59859N-PR, Rudinei Reis Alexandre - 44215N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0006** 0006127-66.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006127-66.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Rosemar Stormoski.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0007** 0079487-19.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0079487-19.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Recorrido: Daniela da Silva Felciano.
Advogado: João Victor Vieira Rico - 93680N-PR, Luis Guilherme Kley Vazzi - 35509N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0008** 0052431-89.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0052431-89.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Recorrido: Gustavo Leão Thimotheo.
Advogado: Gustavo Leão Thimotheo - 66329N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0009** 0072216-22.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0072968-28.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Franciele Maria Aparecida Dias Vitor.
Advogado: Luana Cervantes Maluf - 44295N-PR, Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0010** 0005957-94.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005957-94.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Geci Jeremias.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0011** 0015735-88.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015735-88.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Marilice Neú.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0012** 0004149-08.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004149-08.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Carlos Divino Maschio.
Advogado: Henrique Camacho Santos - 58299N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0013** 0014264-88.2016.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014264-88.2016.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Cynthia da Silva Coninck, Moises Roberto Pratez, Roseli Furtado da Silva.
Advogado: Onofre Valero Saes Junior - 43376N-PR, Sérgio Saes - 21097N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0014** 0051493-07.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.

Ação Originária: 0051493-07.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Juliana Marques.
Advogado: Moisés Cesar Brasil Lovo - 84093N-PR, Soraia Giovana Ladeia Forcelini - 91356N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0015** 0001962-43.2018.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0001962-43.2018.8.16.0087 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Mariza de Fatima Lesiko.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0016** 0047416-52.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0047416-52.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Camila Vecchi.
Advogado: Izabella Orlandi - 101603N-PR, Jéssica Alves Godoi - 104657B-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0017** 0000592-39.2019.8.16.0137 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0000592-39.2019.8.16.0137 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Tulio Penazzo Garcia.
Advogado: Felipe Gustavo Kendrick Giordani - 62989N-PR, Isabeli Juliani Zanin - 64931N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0018** 0003169-98.2019.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003169-98.2019.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Marta Morelo Moreira.
Advogado: Heitor Cazionato Possani - 57762N-PR, Maria Carolina Casonato Possani - 67332N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0019** 0001730-51.2023.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001730-51.2023.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Recorrido: Francisca Aparecida da Silva.
Advogado: Ailson Jesus Levatti - 13836N-PR, Marciano Borges - 93933N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado de São Paulo - Detran/sp, Edvaldo Cunha Vicente.
Advogado: Patricia de Oliveira Garcia Alves - 103127N-SP, Regis Daniel Luscenti - 272190N-SP.
Relator: Marcos José Vieira.

**0020** 0008171-34.2023.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008171-34.2023.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Amanda Regina Gonçalves Modus.
Advogado: Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0021** 0005208-26.2024.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0005208-26.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Recorrido: Bernadete Fragoso.
Advogado: Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0022** 0001169-86.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0001169-86.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Andre Luis Candido da Silva.
Advogado: Lucas José Guarda - 70026N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0023** 0038316-95.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0038316-95.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vera Lucia Bastiani Honorio.
Advogado: Elizabeth Midding Redivo - 106168N-PR, Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR.
Recorrido: Município de Santa Tereza do Oeste.
Advogado: Fabricio Rogerio Becegato - 31350N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0024** 0026666-17.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0026666-17.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Amarildo Jose Kufner.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0025** 0000940-36.2024.8.16.0152 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000940-36.2024.8.16.0152 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Recorrido: Danielly Marques Faiam.
Advogado: Acir Ferreira Junior - 49785N-PR, Murilo Valerio Gabriel - 99284N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0026** 0000551-10.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0000551-10.2024.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Nova Safra Comercio de Produtos Geral Ltda.
Advogado: Carlos Goncalves de Oliveira - 102756N-MG.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0027** 0013994-47.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013994-47.2024.8.16.0030 - Tutela Antecipada Antecedente.
Recorrente: O.B..
Advogado: Anderson Hartmann Gonçalves - 49325N-PR.
Recorrido: I.A.e.T..
Advogado: Josiani Linjardi - 17148N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0028** 0007245-73.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0007245-73.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Carlos Henrique Nascimento.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0029** 0000310-12.2024.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0000310-12.2024.8.16.0109 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Aline Aparecida Rosseto Correa.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR, Flávia Peloi Antunes Pereira - 63126N-PR.
Recorrido: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR, Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0030** 0026534-28.2022.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0026534-28.2022.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maxsonley Roberto Martins.
Advogado: Simone Gnoatto - 87909N-PR.
Recorrido: Bom Degusty Assessoria e Alimentos Ltda, Estado do Paraná.
Advogado: Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Sabrina Cespedes Brett - 143679N-MG.
Relator: Marcos José Vieira.

**0031** 0004113-78.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004113-78.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Nelson Matias Xavier.
Relator: Marcos José Vieira.

**0032** 0002992-65.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002992-65.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Recorrido: Carlos Roberto dos Santos.
Advogado: Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR, Lara Izabel Chaves de Oliveira - 87277N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0033** 0000739-22.2025.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0000739-22.2025.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Elisabeth Pereira Niza.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR, Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Recorrido: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0034** 0019343-28.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0019343-28.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Recorrido: Regina Aparecida Chaves.
Advogado: Joel Lopes Antunes - 108676N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0035** 0021290-20.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021290-20.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Recorrido: Thaysa Karoline Ploger Zimny.
Advogado: Joel Lopes Antunes - 108676N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0036** 0010084-36.2019.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0010084-36.2019.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Recorrido: Tania Valeria Perinetti Rossanezi Torres dos Santos.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0037** 0014107-64.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020764-95.2020.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Genivaldo da Cruz Santos.
Advogado: Daniel Guimarães e Silva - 90402N-PR.
Recorrido: Município de Santa Terezinha de Itaipu/pr.
Advogado: Daiana Aparecida de Oliveira Coutinho - 78419N-PR, Idair José de Bortoli Junior - 118868N-PR, Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0038** 0000987-33.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000987-33.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Manfrinópolis/pr.
Advogado: Leonir Pagnonceli Batista - 85221N-PR.
Recorrido: Maria Nelsi Siqueira.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0039** 0021886-77.2019.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021886-77.2019.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR.
Recorrido: Victor José Zavorochuka.
Advogado: Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0040** 0026909-92.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0026909-92.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cristiane Silva da Paixão de Oliveira, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR, Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Recorrido: Cristiane Silva da Paixão de Oliveira, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR, Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0041** 0018548-86.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0018548-86.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Anahy/pr, Valdineia dos Santos de Melo.
Advogado: Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR, Marcus Vinícius Nascimento Reis - 69744N-PR.
Recorrido: Moizes Bezerra, Município de Anahy/pr, Valdineia dos Santos de Melo.
Advogado: Daniel Bogo - 74229N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR, Marcus Vinícius Nascimento Reis - 69744N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0042** 0002292-20.2021.8.16.0189 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002292-20.2021.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria José Cardoso Machado.
Advogado: Rodrigo Vieira Rocha - 98835N-PR.
Recorrido: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0043** 0065719-26.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065719-26.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Janete Barbosa dos Santos Silva.
Advogado: Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR, Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Pizzo Engenharia Eireli Me.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0044** 0026584-56.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026584-56.2024.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Cleiri Teresa Faquini.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0045** 0000866-24.2024.8.16.0138 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000866-24.2024.8.16.0138 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Fabio Alexandre Leal dos Santos - 459646N-PR, Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Recorrido: Stevie Wander Fernandes Dias.
Advogado: Elvis Augusto Silva de Brito - 108512N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0046** 0010832-80.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010832-80.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ana Paula Ganem Rillo, Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Recorrido: Ana Paula Ganem Rillo, Chubb Seguros Brasil S.a., Município de Maringá/pr, Sudaclube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0047** 0000142-59.2025.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0000142-59.2025.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Rio Negro/pr.
Advogado: Ney Manoel Sampaio - 988031749P-PR.
Recorrido: Julimar Wilczek.
Advogado: Geovani Medeiros Leite - 41484N-SC, Pedro Henrique Lopes dos Santos - 109594N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0048** 0006932-44.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006932-44.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adilson Gomes Filho.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0049** 0000485-18.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000485-18.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Colombo/pr.
Advogado: Niarkos Fonseca de Siqueira - 35316N-PR.

Recorrido: Danieli Cristiane Chaves.
Advogado: Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0050** 0000904-11.2023.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ipiranga.
Ação Originária: 0000904-11.2023.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marciana de Fatima Galvão Sales, Município de Ipiranga/pr.
Advogado: Cesar Ananias Bim - 39506N-PR, Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR, Odilon Labas Junior - 76809N-PR, Rafhael Alves Rodrigues - 57797N-PR.
Recorrido: Marciana de Fatima Galvão Sales, Município de Ipiranga/pr.
Advogado: Cesar Ananias Bim - 39506N-PR, Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR, Odilon Labas Junior - 76809N-PR, Rafhael Alves Rodrigues - 57797N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0051** 0003590-65.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0003590-65.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Recorrido: Sirlei Pinto Vieira.
Advogado: Karolyne Fiss - 107707N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0052** 0062689-80.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0062689-80.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Recorrido: San Miguel Comércio de Pães Ltda..
Advogado: Thiago Brunetti Rodrigues - 51965N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0053** 0015182-51.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0015182-51.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Karina Santos Silvestre Tolentino.
Advogado: Erica Fernanda da Motta - 84283N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0054** 0076929-74.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0076929-74.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paulo Henrique Viana.
Advogado: Marcos Martins dos Santos - 105310N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0055** 0004974-14.2023.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004974-14.2023.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jocemery Geremia dos Santos.
Advogado: Ronilson Fonseca Vincensi - 40454N-PR.
Recorrido: Município de Francisco Beltrão/pr, Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - Prevbel.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0056** 0038829-31.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0038829-31.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Recorrido: Joel Souza de Almeida.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0057** 0000472-94.2024.8.16.0080 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000472-94.2024.8.16.0080 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Engenheiro Beltrão/pr.
Advogado: Danilo Daher Pereira de Almeida - 65583N-PR, Fernanda Ichikawa Claro Silva - 82502N-PR.
Recorrido: Carlos Eduardo Borica da Costa.
Advogado: Gustavo Felipe Sanches Perdoncini - 111402N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0058** 0012453-52.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012453-52.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Katia Regina Stori da Silva.
Advogado: Elza Cristina de Almeida - 89362N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0059** 0009727-20.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009727-20.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Joyce Mara Seguro.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Recorrido: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Nicolas Fassbinder - 91920N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0060** 0009774-91.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0009774-91.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sandra Moro.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Recorrido: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Nicolas Fassbinder - 91920N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0061** 0009175-29.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0009175-29.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Recorrido: Nilton Cesar Maciel dos Santos.
Advogado: Idelma Aparecida de Aguiar Sanches - 68287N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0062** 0001206-71.2024.8.16.0136 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0001206-71.2024.8.16.0136 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Karla de Miranda.
Advogado: Janaina Paula dos Santos Berardi - 103970N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Interessado: Rosevaldo de Miranda.
Advogado: Janaina Paula dos Santos Berardi - 103970N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0063** 0010718-44.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010718-44.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Claudinei Alves de Freitas.
Advogado: Aline Aparecida Sales - 74516N-PR, Caio Henrique Dias Cruz - 110899N-PR, Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0064** 0005221-28.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005221-28.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marcia Aparecida Calado Silva.
Advogado: Lucas José Guarda - 70026N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0065** 0000732-36.2025.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0000732-36.2025.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Recorrido: Etson Miguel.
Advogado: Eduarda Mendes Gonzaga - 102823N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0066** 0000853-76.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000853-76.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: José Carlos de Oliveira Junior.
Advogado: Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR.
Recorrido: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0067** 0007258-60.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0007258-60.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Dois Vizinhos/pr.
Advogado: Douglas Debastiani - 57499N-PR, Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Kelin Ghizzi - 41860N-PR.

Recorrido: Josani Constantino Kufner.
Advogado: Bruno Henrique Borges - 65148N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0068** 0000202-25.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000202-25.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Patrick José Cheim - 108832N-PR.
Recorrido: Marcio Jose da Luz.
Advogado: Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0069** 0037205-48.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037205-48.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Patrick José Cheim - 108832N-PR.
Recorrido: Sirlene Lacerda Rosa.
Advogado: Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0070** 0034986-58.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0034986-58.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Recorrido: Construpar Construtora e Incorporadora - Eireli.
Advogado: André Vettorello Santos - 73908N-PR, Vinícius Bovetto Jacob - 73918N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0071** 0003506-47.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0003506-47.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Simone Lopes Nogueira.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR, Natália de Oliveira Almeida - 93067N-PR.
Recorrido: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0072** 0028266-41.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0028266-41.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR.
Recorrido: Anderson de Vechi.
Advogado: Enan Augusto Fernandes Pieraço - 120456N-PR, Roberto Luiz Kuiawski Junior - 99081N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0073** 0004828-79.2023.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004828-79.2023.8.16.0109 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR.
Recorrido: Roberto Carlos Coltris Junior.
Advogado: Ademar Massakatsu Fuzita - 46280N-PR, Daniele Sayuri Fuzita - 113136N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0074** 0015754-45.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0015754-45.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Danillo Paz Leme.
Advogado: Fabricio Estevão de Almeida - 56804N-PR.
Recorrido: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0075** 0003742-53.2024.8.16.0072 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0003742-53.2024.8.16.0072 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eduardo Viotto dos Santos.
Advogado: Lídio Torres da Silva - 70936N-PR, Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0076** 0005555-46.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005555-46.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Recorrido: Elvio de Jesus Nogueira.
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0077** 0000440-95.2025.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000440-95.2025.8.16.0099 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Bruno Oliveira Zanin.
Advogado: Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0078** 0003516-17.2019.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003516-17.2019.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Município de Prudentópolis/pr.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Recorrido: Ederson Roberto Lopes.
Advogado: Henrique Bini Pinto - 88321N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0079** 0004314-51.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004314-51.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Luiziana/pr.
Advogado: Thiago Slongo - 58761N-PR.
Recorrido: Marilene Diniz Medeiros.
Advogado: Dayane Voloski da Silva - 119366N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0080** 0001470-31.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001470-31.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Claudia Soares Borges.
Advogado: Leandro Moreira da Luz - 106120N-PR.
Recorrido: Appmoove Inteligência e Desenvolvimento de Soluções, Consórcio Brasmoove, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Arthur Jose Camacho Pansera - 103622N-PR, Candido Mendes Neto - 24793N-PR, Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR, Isabela Forastiere Mendes - 82408N-PR, Julia Forastiere Mendes - 103074N-PR, Marllon Dionizio de Oliveira - 97598N-PR, Núbia Mendes Bozz - 31321N-PR, Pedro Rogério Lourenço Nespolo - 109709N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0081** 0005848-64.2023.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005848-64.2023.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Janiópolis/pr.
Advogado: Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR.
Recorrido: Daiana Francieli da Rocha Lindner, Karina Ferrari, Willians Rodrigues Amancio.
Advogado: André Vinicius dos Santos de Camargo - 86231N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0082** 0010365-34.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0010365-34.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose Munhoz de Abreu.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0083** 0000384-82.2025.8.16.0060 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0000384-82.2025.8.16.0060 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fabiano Vicente de Lima.
Advogado: Elaine Lopes Musika - 94924N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0084** 0002264-41.2024.8.16.0094 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Iporã.
Ação Originária: 0002264-41.2024.8.16.0094 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fapespi - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Publicos de Ipora, Município de Iporã/pr.
Advogado: Arildo Antonio de Campos - 23292N-PR.
Recorrido: Cleonice de Fátima Tonin Zanotto.
Advogado: Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR, Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0085** 0050346-28.2019.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0050346-28.2019.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Recorrido: Vanderley de França.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0086** 0019400-63.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0019400-63.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Diego Lopes da Silva, Leonardo Lopes da Silva.
Advogado: Darlan David Brodbeck - 122407N-RS.
Recorrido: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Londrina/pr.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0087** 0000306-33.2025.8.16.0143 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Reserva.
Ação Originária: 0000306-33.2025.8.16.0143 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Reserva/pr.
Advogado: Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR.
Recorrido: Maria Luginieski.
Advogado: Leandro de Castro - 37660N-PR, Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR, Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0088** 0072443-12.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0074912-65.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Gleison Daniel de Paula Anoniassi.
Advogado: João Victor Vieira Rico - 93680N-PR.
Embargado: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Lia Correia - 28052N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0089** 0001927-58.2025.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0001927-58.2025.8.16.0113 - Petição Cível.
Recorrente: Município de Marialva/pr.
Advogado: Andressa Emy Iriguti Yssaka - 76887N-PR.
Recorrido: Margarete Gabarron Ricci.
Advogado: Vivian Gabarron Mauro - 117316N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0090** 0000308-03.2025.8.16.0143 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Reserva.
Ação Originária: 0000308-03.2025.8.16.0143 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Reserva/pr.
Advogado: Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR.
Recorrido: Romilda Carneiro Machado.
Advogado: Leandro de Castro - 37660N-PR, Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR, Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0091** 0019705-47.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0019705-47.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Recorrido: Jose Goulart Filho.
Advogado: Ilzete Souza Ferreira Colemonts - 85114N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0092** 0004989-54.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004989-54.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cruzeiro do Oeste/pr.
Advogado: Johnnie Rodrigues - 95931N-PR.
Recorrido: Ronaldo dos Reis.
Advogado: Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0093** 0006438-06.2024.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0006438-06.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Recorrido: Marta Lenart.
Advogado: Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0094** 0004852-85.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004852-85.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Alessandra Bandeira Oliveira, Carina Stoco Muniz, Elisangela Wasques da Silva, Lindinalva Alves da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Marinalva Santana, Marta Batista de Araujo, Olimpia Vieira dos Santos, Sueli Balbino Martins, Vanessa Carnim.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0095** 0006299-11.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006299-11.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Daniele Cristina Ramos Lemes.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0096** 0000798-08.2020.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000798-08.2020.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juliane de Souza.
Advogado: Lia Helena Daron Cavejon - 84382N-PR.
Recorrido: Município de Honório Serpa/pr.
Advogado: Leonardo Borella - 81549N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0097** 0000935-90.2025.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0000935-90.2025.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Aumir Rogerio Ranpani.
Advogado: Almir Paulo Werlang - 126327N-PR, Andrea Cari Fahur - 73102N-PR, Lucas do Nascimento Fahur - 124797N-PR, Marco Aurelio Fahur - 105187N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0098** 0002591-45.2024.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002591-45.2024.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ederson Roberto Lopes.
Advogado: Gisele Saplak - 94342N-PR, Kedima Alcantara Chadi - 63422N-PR, Lucas de Almeida Chadi - 63437N-PR, Marcia Helena Alcantara de Lara - 21978N-PR.
Recorrido: Município de Prudentópolis/pr.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0099** 0001883-93.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0001883-93.2024.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Recorrido: Larissa Chaves Crestani.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0100** 0005544-74.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005544-74.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR.
Recorrido: Juliano Daniel Pietchaki.
Advogado: Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR, João Pedro Schmidt - 103505N-PR, Vanderlei Schmidt - 78695N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0101** 0013360-46.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0013360-46.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR.
Recorrido: Heric Vilas Boas dos Santos.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR, Ketllen Mayara Vicente Fronza - 79403N-PR.

Relator: Marcos José Vieira.

**0102** 0054146-69.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0054146-69.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Regis Tadao Noso - 63104N-PR.
Recorrido: Thiago Henrique Zanchi de Souza.
Advogado: Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR, Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR, Vinicius Ernesto Russo - 103489N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0103** 0042467-09.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0042467-09.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr, Sandra Regina Caetano Marochi.
Advogado: Natalia Marina França - 74514N-PR, Rosana da Aparecida Cordeiro - 68779N-PR.
Recorrido: Município de Curitiba/pr, Sandra Regina Caetano Marochi.
Advogado: Natalia Marina França - 74514N-PR, Rosana da Aparecida Cordeiro - 68779N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0104** 0027971-36.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0027971-36.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sandra dos Santos Mariano.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0105** 0007482-06.2018.8.16.0112 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0007482-06.2018.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Rafael Angelo Speck.
Advogado: Leandro César Cequinato da Silva - 85722N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0106** 0001033-79.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0001033-79.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Cleunir Zanandrea.
Advogado: Marcos Felipe Zanandrea - 91621N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0107** 0055121-67.2019.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0039099-65.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR.
Embargado: Leandro Moreira.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0108** 0039213-04.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0039213-04.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edson Marques de Andrade, Estado do Paraná.
Advogado: Anielle Sabino da Costa - 95770N-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Edson Marques de Andrade, Estado do Paraná.
Advogado: Anielle Sabino da Costa - 95770N-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0109** 0050987-31.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0050987-31.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Jussara Alves Padilha.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0110** 0042257-31.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0042257-31.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Cristiane de Lima Bispo.
Advogado: Cássia Daniela Gonçalves - 77140N-PR, Dayane Pereira França Padilha - 73197N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0111** 0003503-83.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0003503-83.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Luciano Gandin Machado.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0112** 0002381-83.2019.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0002381-83.2019.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nilton José Tavares.
Advogado: Maike Briekowiec - 73682N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0113** 0000321-03.2019.8.16.0049 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Astorga.
Ação Originária: 0000321-03.2019.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Jaqueline Tondato Sentinelo.
Advogado: Angélica Gimenes Resquetti Borazio - 81010N-PR, Rafael Gimenes Resquetti - 67925N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0114** 0002203-51.2018.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0002203-51.2018.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná, Kyrlian Bartira Bortolozzi.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR, Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior - 38479N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Kyrlian Bartira Bortolozzi.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR, Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior - 38479N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0115** 0003631-54.2018.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003631-54.2018.8.16.0048 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Lucilene de Souza Suci.
Advogado: Carlos Alexandre Tamparowsky de Oliveira - 51633N-PR, Reinaldo Toshiaki Nakazawa - 52022N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0116** 0008014-27.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0008014-27.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eliane de Lima Moreira, Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Eliane de Lima Moreira, Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0117** 0051135-42.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0051135-42.2018.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Osvaldo Domingos Crepim.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0118** 0009330-75.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0009330-75.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Denis Araujo dos Santos.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0119** 0010133-58.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0010133-58.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Tatiane Richter.
Advogado: Jullyane Ingrit Abdala - 52426N-PR, Nychellen Cyria Abdala - 54947N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0120** 0018689-49.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0018689-49.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Queli Cristina Godoy de Almeida.
Advogado: Soraia Giovana Ladeia Forcelini - 91356N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0121** 0003151-65.2018.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003151-65.2018.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Francione de Goes.
Advogado: Alexandre Wajand - 69702N-PR, Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0122** 0003606-30.2018.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003606-30.2018.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Odete Angela Marin.
Advogado: Alexandre Wajand - 69702N-PR, Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0123** 0000803-98.2019.8.16.0097 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000803-98.2019.8.16.0097 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Rosana da Silva Jacinto Bertolini.
Advogado: Bruna de Oliveira Martins - 92311N-PR, João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0124** 0018688-64.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0018688-64.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Jessica Simili Borba.
Advogado: Soraia Giovana Ladeia Forcelini - 91356N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0125** 0015090-05.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0015090-05.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Marta Giani Leli.
Advogado: Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0126** 0028348-04.2019.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0028348-04.2019.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lucas Henrique Martins.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0127** 0000445-11.2019.8.16.0073 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000445-11.2019.8.16.0073 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Roseli Teresinha Kramel.
Advogado: Isabella Beatriz Barizon Castelar - 111016N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0128** 0024777-06.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0024777-06.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Nair Sueli Nichay.
Advogado: Édina Zotti - 57573N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0129** 0025577-34.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0025577-34.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Tiago da Silva Firmiano.
Advogado: Thuan Felipe Gritz dos Santos - 70381N-PR, Yohann Sade - 70354N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0130** 0024111-05.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0024111-05.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Alessandro Bonfim.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0131** 0015329-66.2018.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0015329-66.2018.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Rita Aparecida Bertanha.
Advogado: Adalberto José Moreira - 73080N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0132** 0020331-57.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0020331-57.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Thaiza Alves de Sa Formes.
Advogado: Eduardo Cordeiro Soares Miranda - 63245N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0133** 0027125-94.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0027125-94.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Olga Brucalo.
Advogado: Elaine Ribas de Souza - 94381N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0134** 0040945-83.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0040945-83.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Jandir Ramalho dos Santos.
Advogado: Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR, Vinicius Rovaris - 87713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0135** 0020151-41.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0020151-41.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná, Maria Cicera dos Santos.
Advogado: Diego Prates Duarte - 93919N-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Maria Cicera dos Santos.
Advogado: Diego Prates Duarte - 93919N-PR, Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0136** 0013649-90.2019.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013649-90.2019.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Silvia Aparecida dos Santos.
Advogado: Camila da Silva Rybu - 41672N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0137** 0052754-70.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0052754-70.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Carlla Renata Costa de Mello Macedo.
Advogado: Eduardo Cordeiro Soares Miranda - 63245N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0138** 0004463-50.2019.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro.
Ação Originária: 0004463-50.2019.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Eliane Lopata.
Advogado: Felipe Preima Coelho - 23740N-SC.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0139** 0003973-28.2019.8.16.0049 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Astorga.

Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Astorga.
Ação Originária: 0003973-28.2019.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Cleumar Benedita da Silva.
Advogado: Juliana Mocci Costa - 95401N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0140** 0001655-36.2019.8.16.0061 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Capanema.
Ação Originária: 0001655-36.2019.8.16.0061 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Maria de Lourdes Kazmierczak.
Advogado: Daniela de Moura - 94144N-PR, Gustavo Felipe Borowski - 91616N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0141** 0003916-07.2019.8.16.0050 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Bandeirantes .
Ação Originária: 0003916-07.2019.8.16.0050 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Andre Luiz Taguti de Carvalho.
Advogado: Bruna de Oliveira Martins - 92311N-PR, João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0142** 0016636-68.2020.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0016636-68.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eliane de Fátima Alves de Oliveira.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0143** 0015465-37.2020.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0015465-37.2020.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Maria Rosimeri Joaquim da Silva.
Advogado: Giovana de Paula Santos - 87119N-PR, Juliana de Paula Santos - 63530N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0144** 0000385-81.2021.8.16.0036 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000385-81.2021.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Carina de Fatima da Silva Assis.
Advogado: Fernanda Cristina Pêgo Camargos - 88590N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0145** 0000716-66.2019.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000716-66.2019.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Zilda de Lima.
Advogado: Bruna de Oliveira Martins - 92311N-PR, João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0146** 0022135-87.2021.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0022135-87.2021.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Maria Zanetti Vargas Rizzati.
Advogado: Jullyana Monique Vanso - 79768N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0147** 0006856-28.2021.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006856-28.2021.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Deonides Cardoso do Nascimento.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Henrique Diniz Meira - 107234N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0148** 0003745-54.2021.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0003745-54.2021.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Antonio Jocemir Santos Fernandes.
Advogado: João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0149** 0002585-92.2023.8.16.0100 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002585-92.2023.8.16.0100 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Recorrido: Florentino Barros dos Santos.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR, Patricia Marchiore - 73660N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0150** 0025157-58.2023.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025157-58.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Edmar Costa Santos.
Advogado: Ane Michele Marconcin - 102474N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0151** 0000265-50.2023.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000265-50.2023.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Daiane Mayara Ferreira.
Advogado: Dorival Assi Junior - 74006N-PR, Isabelle Muraro Gonçalves - 82313N-PR, Lais Pires Queiroz Pereira - 91623N-PR.
Recorrido: Município de Pinhalão/pr.
Advogado: Karina Correa de Freitas Chaves - 33670N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0152** 0038362-23.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0038362-23.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fernando Augusto Mandu Kuiaski.
Advogado: Eduardo Francisco Mandu Kuiaski - 58170N-PR.
Recorrido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0153** 0002437-23.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001263-18.2020.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Louise de Morais Ribeiro.
Advogado: Luis Gustavo Guimaraes - 61395N-PR.
Interessado: Município de Irati/pr.
Advogado: Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR, Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR, Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR, Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR, Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0154** 0034494-37.2024.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000582-83.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Rosicler de Oliveira dos Santos.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Embargado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0155** 0000804-47.2021.8.16.0151 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000804-47.2021.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Liris Angeli Viudes.
Advogado: Éber Pecini Mei - 42743N-PR.
Recorrido: Município de Santa Isabel do Ivaí/pr.
Advogado: Paulo Henrique Cristi - 43369N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0156** 0004591-86.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004591-86.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mayara Schwartz dos Santos.
Advogado: Vagner Luciano de Oliveira - 69566N-PR.
Recorrido: Deoclezio Luiz Soares, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Semutrans Sarandi - Pr.
Advogado: Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR, Bruno Alves Roque - 47766N-PR, Natália Torresan - 78892N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0157** 0017897-90.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017897-90.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Claudinéia Aparecida Silva dos Reis.

Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0158** 0006782-69.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006782-69.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Gerson Fernando Saganski.
Advogado: Diego Fernando Schwab Paisani - 41847N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0159** 0084454-44.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0084454-44.2023.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Sergio Pereira Silvestre.
Advogado: Anna Patricia D. de Arruda Deliberador Lopes - 62288N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0160** 0000760-31.2023.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000760-31.2023.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Aparecido Apolinário Ramos.
Advogado: Jeruza Wilezilek Ikuno - 93723N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0161** 0001691-94.2021.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0001691-94.2021.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR.
Recorrido: Hilton Cesar Cordeiro Borges.
Advogado: Carlos Alberto Souza Moreira - 72346N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0162** 0000575-79.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0006453-80.2020.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Italo Tanaka Junior - 14099N-PR.
Agravado: Associacao Paranaense de Cultura - Apc, Estado do Paraná, Gustavo Henrique Correa.
Advogado: Clayton Fernandes de Carvalho - 31340N-PR, Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR, Marcelo Sandri Rodrigues - 63364N-PR, Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR, Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR, Thiago Roberto de Souza - 64274N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0163** 0000647-66.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001379-63.2024.8.16.0082 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Sergio Schimidt de Souza.
Advogado: Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR, Gustavo Henrique Della Colleta - 102918N-PR, Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0164** 0000671-13.2025.8.16.0103 - Agravo Interno Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0000413-37.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Lapa/pr.
Advogado: Camila Fronza de Camargo - 59102N-PR, Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR, Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR.
Agravado: Elizabete Poli Santana Voitki.
Advogado: Keilla Krupa - 107229N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0165** 0000672-95.2025.8.16.0103 - Agravo Interno Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0005620-51.2023.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Lapa/pr.
Advogado: Camila Fronza de Camargo - 59102N-PR, Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR, Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR, Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Agravado: Ederson Edevaldo Alves.
Advogado: Keilla Krupa - 107229N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0166** 0014838-87.2023.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0014838-87.2023.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Giovany Navarro de Souza.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0167** 0007941-39.2022.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Juizado Especial Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007941-39.2022.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Lucia Pereira de Lima Ramos.
Advogado: Luiz Carlos de Amorim - 67202N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0168** 0023295-47.2024.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023295-47.2024.8.16.0182 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Wagner de Freitas Pereira.
Advogado: Camila Mendes Pedrozo - 95608N-PR.
Apelado: Valdenir Carlos Piemontez.
Advogado: Tatiane Eliza França Skonieczny - 69631N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0169** 0001583-91.2021.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001583-91.2021.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Kerlo Luiz de Oliveira.
Advogado: Michel Siminhuk de Souza - 85173N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0170** 0014366-44.2024.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0014366-44.2024.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Fabio Mendes Martins.
Advogado: Bárbara M Moraes Luz - 69502N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0171** 0023076-53.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023076-53.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mariana Zamberlan Martins.
Advogado: Janaína Zamberlan Inocente - 48323N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0172** 0011925-64.2023.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0011925-64.2023.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Jaime Cesa.
Advogado: Danilo Casagrande Monteiro - 91763N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0173** 0017578-88.2023.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017578-88.2023.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ricardo da Cruz Vieira.
Advogado: Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0174** 0012833-65.2023.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012833-65.2023.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Jocimar Juliano Correa Mazeika.
Advogado: Gabriela Gusso Faria dos Santos - 80740N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0175** 0017014-43.2024.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0017014-43.2024.8.16.0031 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Carlos dos Santos.
Advogado: Thaisa Sydor - 43572N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0176** 0000059-60.2024.8.16.0087 - Apelação Criminal
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0000059-60.2024.8.16.0087 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Heitor Lugarini de Macedo.
Advogado: Edson Goncalves - 38291N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0177** 0002280-50.2023.8.16.0184 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002280-50.2023.8.16.0184 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jardelino Leivas Mattos.
Advogado: Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR, João Carlos Pinheiro - 85801N-PR.

Relator: Austregésilo Trevisan.

**0178** 0002097-44.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014763-29.2015.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Jose Guagnini.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR, Samir Winter - 84082N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0179** 0002433-10.2023.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002433-10.2023.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Lucia Giacomini.
Advogado: Elisângela Marcia Caron - 64505N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0180** 0004058-03.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004058-03.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Juliana Sundfeld Penido, Sergio Luiz Moreira Neto.
Advogado: Tania Maria Pedracini - 30353N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Maringá/pr.
Advogado: Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0181** 0000276-69.2023.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000276-69.2023.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Leonardo da Silva de Oliveira.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0182** 0001938-36.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004429-55.2021.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Jose Antonio de Souza.
Advogado: Rodolfo Alexandre Vismar Campos - 60195N-PR.
Embargado: Claudio Miguel de Souza, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Ricardo Shiroshima - 26807N-PR, Roberto Osono Peralta - 35640N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0183** 0000813-32.2025.8.16.0195 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0002229-06.2023.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Julia Dias Arendt.
Advogado: Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0184** 0004479-25.2023.8.16.0029 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004479-25.2023.8.16.0029 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Fernando de Souza Cruz.
Advogado: Maria Augusta Luvizutti Martins - 95185N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0185** 0001996-39.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0013850-40.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Mário Afonso Costa Neto.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR, Christian Lima Solera - 74233N-PR, Renata Gutierre - 110223N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0186** 0012720-62.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0045050-20.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Luciana da Cunha - 82808N-PR.
Embargado: Marta Pedro Moura, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0187** 0001327-67.2022.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Juizado Especial Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001327-67.2022.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: E.A..
Advogado: Rafaela Garcia Ferraz - 117827N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0188** 0000448-56.2025.8.16.0169 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0001462-17.2021.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Neuza Aparecida Taques Moreira.
Advogado: Olindo de Oliveira - 18664N-PR.
Embargado: Município de Tibagi/pr.
Advogado: Bruno Maciel Ribas - 42483N-PR, Daniela de Albuquerque Gonçalves - 57328N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0189** 0002063-04.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0001792-34.2021.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Willian Augusto de Melo.
Advogado: João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR.
Embargado: Universidade Estadual do Parana (Unespar).
Advogado: Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR, Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR, Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR, Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0190** 0006810-76.2022.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0006810-76.2022.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Gamallier Arminio de Lima.
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0191** 0001016-60.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001434-90.2023.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit.
Advogado: Prf4 - Equipe de Cobrança Judicial da 4ª Região - 682661120P-PR.
Embargado: Juliano Barbosa Santos, Suzy Andrielli Pallú, Tarci Siqueira Costa.
Advogado: Celso Domingues Lopes Junior - 96198N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Dirceu Rodrigues Caetano, Estado do Paraná, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR, Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0192** 0000852-45.2024.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000852-45.2024.8.16.0104 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Fernanda Aparecida Nunes, Fundo Estadual de Saude do Parana - Funsaude.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0193** 0007035-79.2024.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0007035-79.2024.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Alcides Martins Alves.
Advogado: Guilherme Carlos Bruner - 108942N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0194** 0007139-13.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0007139-13.2021.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Leticia Caroline Bartholomeu.
Advogado: Geissy Meira Stavacz - 83970N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0195** 0001988-65.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002087-06.2023.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Leao Salomao Neto - 14557N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Paulo Charbub Farah - 12276N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Embargado: Viviane do Rocio Jacinto.
Advogado: Regina Mitsue Tabushi - 24126N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0196** 0014225-88.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0084267-36.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Londrina/pr.

Advogado: Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Embargado: Celso Andrade Cesar de Oliveira, Eneida Maria Cezar de Oliveira, Regina Lucia Cesar de Oliveira, Rosana Cesar de Oliveira Souza, Rosângela César de Oliveira Martins.
Advogado: Evelin Cristina Coelho - 75506N-PR, Fernando Vargas Fonseca - 73059N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0197** 0000518-73.2025.8.16.0169 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0001429-90.2022.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Celso Rebischke.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Bruno Gabriel Kuchenir - 116492N-PR, Camila Guimarães Santos - 122700N-PR, José Henrique de Goes - 56359N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0198** 0005668-22.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0010092-49.2021.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Apucarana a M S.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Embargado: Ana Claudia Petryszyn Assis.
Advogado: Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR, César Vidor - 37203N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0199** 0009304-67.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0007384-97.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Daniel Rocha Carvalho.
Advogado: Daiana de Fatima Castro - 76394N-PR, Gabriela Bueno - 76396N-PR.
Embargado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr, Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR, Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0200** 0001304-83.2025.8.16.0148 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0003751-83.2021.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Stevam de Almeida Meneguetti.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Embargado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0201** 0003701-20.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018680-60.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Marcelo Alves Macedo.
Advogado: Matheus Allan Choma - 97965N-PR, Mauro Jonathan Nespolo Garcia - 99612N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0202** 0014712-58.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0050179-06.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Embargado: William Douglas Soares.
Advogado: Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR, Jenifer Joyce Ferroni - 72150N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Audrey Silva Kyt - 44763N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0203** 0015031-26.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0035620-10.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Diovaldo Barbosa Rodrigues.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0204** 0009858-02.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0019618-77.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Anderson Filipe Patrocinio, Edison Lucio, Elison Jabar Rodrigues, Gerson de Souza Santos, Gilson da Silva, João Glademir da Silva, Jorge Moroso, José Roberto Martins, Jose Valtuir Mitrut, Miro Adão Guedes.
Advogado: Débora Gmach Leal - 101653N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0205** 0001772-18.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005222-08.2021.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa.
Advogado: Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR.
Embargado: Jorge Fernandes de Souza.
Advogado: Bruna Garbulha Pereira - 103641N-PR, Daniela Fernandes Almenara de Campos - 28300N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0206** 0007008-43.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026427-59.2019.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Manuela Dórea Leal - 61847N-PR.
Embargado: Marlene Gusmão dos Anjos.
Advogado: Celmira Mariana da Silva Campos - 79737N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0207** 0002469-47.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012029-18.2022.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Solange Regina dos Santos.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR, Rafaela Cristina Fernandes de Oliveira - 141218N-MG.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0208** 0001773-03.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000540-05.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Benjamim Souza da Silva.
Advogado: Aline Fernanda Barboza Xavier de Assis - 105987N-PR, Willian Ramon Barbosa de Assis - 111343N-PR.
Embargado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0209** 0000498-45.2025.8.16.0052 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0003772-32.2016.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR.
Embargado: Copel Distribuição S.a., Walmor Lovis.
Advogado: Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto - 26414N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0210** 0001357-23.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0001357-23.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Anderson Lino dos Santos.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0211** 0002433-80.2025.8.16.0033 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0005199-14.2022.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Embargante: Roberson Queiroz Dourados.
Advogado: Lucas Lovatel Boeira - 106471N-PR.
Embargado: Cleverson Renato Bandeira Cordeiro, Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0212** 0000276-32.2025.8.16.0067 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000375-07.2022.8.16.0067 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Soeli Santina Mangger Jaquetti.
Advogado: Laurihetty de Moura e Costa - 9121N-PR.
Embargado: Município de Cerro Azul/pr.
Advogado: Fernando Von Der Osten - 77998N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0213** 0003088-20.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.

Ação Originária: 0006013-33.2018.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Pedro Franchini.
Advogado: Vitor Augusto Gaioski Pagani - 69621N-PR.
Embargado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0214** 0001478-20.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004099-58.2023.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Embargado: Joel dos Santos, Paranáprevidência.
Advogado: Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Priscila Heloisa Ferreira de Souza - 108395N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0215** 0000453-74.2025.8.16.0041 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000500-53.2022.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Embargado: Nildo Oliveira Goncalves.
Advogado: Edson Elias de Andrade - 16630N-PR, Leonardo Fernandes Verri - 97186N-PR, Lucas Quemelo Melhado - 80447N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0216** 0010593-35.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0002337-20.2022.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR.
Embargado: Odacil de Ramos.
Advogado: Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0217** 0016182-27.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0028619-71.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Embargado: Adelaide Cavalcante dos Santos.
Advogado: Glaucio Alexandre Brunini - 83346N-PR, José Carlos Ferreira - 58635N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0218** 0016700-17.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0003344-23.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Tatiane Martins de Oliveira.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0219** 0001073-79.2024.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0001073-79.2024.8.16.0087 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Libiane Chaves.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Recorrido: Município de Guaraniaçu/pr.
Advogado: Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0220** 0009033-90.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0009033-90.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eliane Salete Soares do Prado.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0221** 0001595-83.2025.8.16.0148 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0003462-82.2023.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Rolândia.
Advogado: Caroline Ito Mariano de Souza - 97600N-PR.
Embargado: Alice Parizi, Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0222** 0000481-81.2025.8.16.0125 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmital.
Ação Originária: 0000965-38.2021.8.16.0125 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Embargado: Marlon Lazarin Rodrigues e Cia Ltda Me.
Advogado: Adriano Martins de Oliveira - 32765N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0223** 0017216-37.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0071184-84.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Alcineia Aparecida Jacinta de Lima.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0224** 0011283-64.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0012125-49.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Herminia Victoria Lazarim.
Advogado: Felipe de Caires Schluga - 69647N-PR, Leonardo Vitorio Garcia - 69645N-PR, Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0225** 0017219-89.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0066476-88.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Marcelo Agudo Carvalho de Mendonça.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0226** 0000753-78.2025.8.16.0124 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmeira.
Ação Originária: 0000551-09.2022.8.16.0124 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Ricardo Kurek.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Embargado: Município de Palmeira/pr.
Advogado: Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR, Victor Brostulin Vida - 58543N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0227** 0001958-41.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003093-64.2020.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Derme Ervas Farmácia de Manipulação.
Advogado: Flavio Mendes Benincasa - 32967N-PR.
Embargado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0228** 0017241-50.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0077026-84.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Embargado: Rony dos Santos Alves.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0229** 0004375-95.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0011825-65.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Eduardo Vieira - 65322N-PR, Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR, Roberta Mazzer de Henrique Medeiros - 47692N-PR.
Embargado: Fundacao de Saude de Paicandu, Maria de Fatima Rodrigues.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Henrique Diniz Meira - 107234N-PR, Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR, Roberta Mazzer de Henrique Medeiros - 47692N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0230** 0017245-87.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023262-76.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Fernando Aparecido Andrade dos Santos, Francisca Gonçalves Branco, Janaína de Alvarenga Borges, Marcia Cristina Brenny, Sandra Aparecida Del Gesso Oliveira.
Advogado: Marcus Aurelio Liogi - 25816N-PR.
Embargado: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.

Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0231** 0017279-62.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0071251-49.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Daniele de Oliveira Rosario.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0232** 0011072-45.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0011072-45.2024.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Angela Maria Gadonski Vieira.
Advogado: Generoso Horning Martins - 36695N-PR, Marcela Pastuch Fava - 84336N-PR.
Recorrido: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Allan Camargo Prudlik - 78009N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0233** 0017493-53.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0071281-84.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Rosa Maria Rodrigues de Melo.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0234** 0017542-94.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0071270-55.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Embargado: Katia Pereira Barros.
Advogado: Rogerio Bueno Elias - 38927N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0235** 0041082-11.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0041082-11.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fabricio Soares Monte Blanco.
Advogado: Ediomar de Oliveira - 108375N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0236** 0012506-50.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0003737-63.2019.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Embargado: Rosana de Oliveira Rocha.
Advogado: Carla Maria Schroeder Tonin - 85875N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0237** 0000754-14.2025.8.16.0205 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0003678-52.2016.8.16.0095 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Aguinaldo Stresser Silverio.
Advogado: Luciana Ogrysko - 89455N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0238** 0001934-47.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001934-47.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Chubb Seguros Brasil S.a., Fabricio Polsaque Cavalcante.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Recorrido: Chubb Seguros Brasil S.a., Fabricio Polsaque Cavalcante, Município de Maringá/pr, Sudaclube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0239** 0004440-90.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0012671-82.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Município de Paiçandu/pr.
Advogado: Eduardo Vieira - 65322N-PR, Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR.
Embargado: Fundacao de Saude de Paicandu, Rosangela dos Santos Magalhães.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Henrique Diniz Meira - 107234N-PR, Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR, Roberta Mazzer de Henrique Medeiros - 47692N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0240** 0001681-59.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001681-59.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Anildo Francisco de Oliveira, Chubb Seguros Brasil S.a..
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Recorrido: Anildo Francisco de Oliveira, Chubb Seguros Brasil S.a., Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa, Município de Maringá/pr, Sudaclube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0241** 0016334-90.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0016334-90.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR.
Recorrido: Fernanda Gazola da Silva.
Advogado: Giovanni Rodrigues - 89173N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0242** 0014116-84.2023.8.16.0001 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0014116-84.2023.8.16.0001 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rodrigo Lopes Martins.
Advogado: Alessandra Pereira dos Santos - 84741N-PR, Pâmela Rocha Lopes - 60210N-PR.
Recorrido: Funerária Baptista & Batista Ltda., Funerária Perpétuo Socorro de Porto Amazonas Ltda., Município de Curitiba/pr, Soeli Cooper Carvalho.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR, Michael Machai - 81053N-PR, Olavo Muniz de Carvalho - 38584N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0243** 0040810-32.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0040810-32.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cassiano Ferreira de Souza.
Advogado: Anderson Ferreira de Freitas - 299369N-SP.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0244** 0001432-56.2023.8.16.0154 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001432-56.2023.8.16.0154 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Santo Antônio do Sudoeste/pr.
Advogado: Cintia Fernanda Lanzarin - 32208N-PR.
Recorrido: Tatiana Adiles Tartaro.
Advogado: Elton Ponciano - 110743N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0245** 0003117-16.2023.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0003117-16.2023.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/pr.
Advogado: Caroline May - 46812N-PR.
Recorrido: Ronaldo Gonçalves da Silva.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0246** 0046332-40.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0046332-40.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marinalva do Nascimento.
Advogado: Thais Raissa da Silveira Ribeiro - 116656N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Interessado: Tatiane Nascimento da Silveira.
Advogado: Thais Raissa da Silveira Ribeiro - 116656N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0247** 0002870-42.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002870-42.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Joao Leonardi de Aguiar.
Advogado: Dhiogo Raphael Anoíz - 58623N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0248** 0048275-92.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0048275-92.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jedielson Batista Rodrigues, Jhenifer Colaço Venancio.
Advogado: Willian Ricardo - 81461N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR, Simone Kohler - 14027N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0249** 0019446-70.2021.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019446-70.2021.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Recorrido: Fabrício Ariel Kreuz.
Advogado: Tiago Roberto Nerling - 90670N-PR, Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0250** 0018274-75.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0065259-10.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Raimundo Nonato da Silva.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0251** 0008476-07.2023.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008476-07.2023.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR, Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR, Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Fernanda Greca Martins - 39016N-PR, Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Leao Salomao Neto - 14557N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR, Paulo Charbub Farah - 12276N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Recorrido: Marlene Mendes.
Advogado: Manoel Valdemar Barboça Filho - 11040N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0252** 0014242-40.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0014242-40.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Recorrido: Lucimara Caus.
Advogado: Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR, Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0253** 0026245-61.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0026245-61.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Recorrido: Jose Leonardo de Lima Balicki.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0254** 0027345-19.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0027345-19.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Recorrido: Luciana de Matos Petenusso.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0255** 0018473-97.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023670-67.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Milton Luis Ribeiro de Oliveira.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0256** 0015704-34.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0015704-34.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Recorrido: Gilberto Brum.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0257** 0036061-35.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0036061-35.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro.
Advogado: Cláudia Crisostimo - 53724A-PR, Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Recorrido: Marcel Luciano Klozovski.
Advogado: Matheus Bolonhezi - 91286N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0258** 0005888-26.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0005888-26.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Silvia Alves de Oliveira do Nascimento.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0259** 0000670-25.2024.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0000670-25.2024.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Santa Fé/pr.
Advogado: Adriano dos Santos de Resende - 80039N-PR, Lais Moraes Gil - 84904N-PR.
Recorrido: Fabiana Alves Santana.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0260** 0002272-82.2023.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002272-82.2023.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Marmeleiro - Pr.
Advogado: Ederson Roberto Dalla Costa - 53299N-PR.
Recorrido: Ari Guarda.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0261** 0038396-46.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0038396-46.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sergio Roberto Martins Patriota.
Advogado: Sonia Aparecida Yadomi - 30987N-PR.
Recorrido: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0262** 0014681-94.2023.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014681-94.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Geruza Santos de Lima, Maicol Douglas Wohlers Rodrigues.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR, Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Geruza Santos de Lima, Maicol Douglas Wohlers Rodrigues.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR, Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0263** 0007260-73.2023.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0007260-73.2023.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Iara da Silva Belchior.
Advogado: Taiane Virginio de Oliveira Forte - 113831N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0264** 0010115-61.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0010115-61.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - Ibfc.
Advogado: Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP.
Recorrido: Edson Francisco dos Santos.
Advogado: Matheus Bolonhezi - 91286N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR.

Relator: Austregésilo Trevisan.

**0265** 0002044-72.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002044-72.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/pr.
Advogado: Caroline May - 46812N-PR.
Recorrido: Janete Aparecida dos Santos.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0266** 0002110-52.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002110-52.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/pr.
Advogado: Caroline May - 46812N-PR, Silvia Lara Duarte Pagnoncelli - 34228N-PR.
Recorrido: Franciane Banck.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0267** 0000707-48.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000707-48.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Esperança do Sudoeste/pr.
Advogado: Juliana Mara Nespolo - 8326739P-PR, Marcus Vinícius Guerra - 117995N-PR.
Recorrido: Rosane Rohden da Maia.
Advogado: Patricia Schauss - 106677N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0268** 0001530-22.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001530-22.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fundo Previdencia Social do Municipio de Nova Prata do Iguaçu, Município de Nova Prata do Iguaçu/pr.
Advogado: Caroline May - 46812N-PR, Silvia Lara Duarte Pagnoncelli - 34228N-PR.
Recorrido: Reunilce Bortoluzzi Alves.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR, Elton Ponciano - 110743N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0269** 0001816-97.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001816-97.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/pr.
Advogado: Caroline May - 46812N-PR.
Recorrido: Ireu Biteencort da Silva.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0270** 0002818-39.2023.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002818-39.2023.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Esperança do Sudoeste/pr.
Advogado: Juliana Mara Nespolo - 8326739P-PR, Marcus Vinícius Guerra - 117995N-PR.
Recorrido: Marlon Felipe Philippsen.
Advogado: Patricia Schauss - 106677N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0271** 0017628-78.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017628-78.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Felippe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR.
Recorrido: Matilde Schnem.
Advogado: Heverton dos Santos Peixoto - 102233N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0272** 0003136-33.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011429-60.2023.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Agnelo Amadeu.
Advogado: Dayane Voloski da Silva - 119366N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Embargado: Município de Luiziana/pr.
Advogado: Thiago Slongo - 58761N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0273** 0035292-27.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0035292-27.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Recorrido: Maria Luiza Sassaki.
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0274** 0003121-85.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003121-85.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Rosangela Lopez Dantas.
Advogado: Nathani Sheron Machado - 121867N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0275** 0027801-66.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0027801-66.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cleideli Bolsi, Hechelyn Bolsi.
Advogado: Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0276** 0002969-66.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0002969-66.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Recorrido: José Soczeck.
Advogado: Gabriela de Lima Santos - 100971N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0277** 0014251-65.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0000555-30.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Suzana Stein.
Advogado: Rafaela Silva de Oliveira - 53761N-PR.
Embargado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Jorge Augusto de Mello Brondani - 85155N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0278** 0034186-49.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0034186-49.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jairo Rocha de Assis.
Advogado: Marco Aurélio da Assunção - 64948N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0279** 0044502-39.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0044502-39.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Adriane Marcelino, Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR, Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR, Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Recorrido: Adriane Marcelino, Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Alessandro Teodoro Moreira - 73768N-PR, Augusto Hidalgo Diorio - 68427N-PR, Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Eduardo Henrique Ramos Chaves - 69310N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0280** 0008529-08.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008529-08.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Amarildo Barbosa de Lima Junior.
Advogado: Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR, Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0281** 0024200-71.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0024200-71.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Nelson Oga.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0282** 0025805-33.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.

Ação Originária: 0025805-33.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Roberto Walter Stella.
Advogado: Danielly Rosa Gobo - 109739N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0283** 0001924-18.2024.8.16.0088 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0001924-18.2024.8.16.0088 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Guaratuba/pr.
Advogado: Eduardo Schneider Neto - 45116N-PR, Leonardo Luís da Silva - 92544N-PR.
Recorrido: Rafael Luciano Penkal.
Advogado: Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0284** 0001534-81.2024.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0001534-81.2024.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Valter Müller Luiz - 51755N-SC.
Recorrido: Ederson Vogel.
Advogado: Andrey Guilherme Garbin - 67011N-PR, Augusto Fagundes Reginatto - 65875N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0285** 0004474-53.2023.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0004474-53.2023.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Valter Müller Luiz - 51755N-SC.
Recorrido: Paulo Marcelo Paulek.
Advogado: Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0286** 0004184-77.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0004184-77.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Recorrido: Armando Castelo de Rezende.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0287** 0018676-64.2023.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0018676-64.2023.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Recorrido: Sara Catarina da Rosa Morita.
Advogado: Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0288** 0019885-34.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019885-34.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Recorrido: Walter Gonçalves Sena Junior.
Advogado: Fabiano da Rosa - 26862N-PR, Matheus Bueno de Camargo - 119899N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0289** 0022889-65.2022.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022889-65.2022.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Hemerson Lube.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0290** 0056674-95.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0056674-95.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Arnaldo Mamoru Okamura.
Advogado: Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR.
Recorrido: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0291** 0010601-53.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010601-53.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Otacílio Magalhães Oliveira.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR, Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Otacílio Magalhães Oliveira.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR, Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0292** 0024714-58.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024714-58.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Recorrido: Izair de Souza Oliveira.
Advogado: Thais Raissa da Silveira Ribeiro - 116656N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Pedro Nogueira Junior.
Advogado: Aline Aparecida dos Santos Guimarães - 125588N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Poliana de Fátima da Silva Monterani - 116046N-PR, Ysnaider Alcantara Cardozo - 125321N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0293** 0002971-23.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002971-23.2022.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jucimare Aparecida de Andrade Comann.
Advogado: Clediane Rosa - 106676N-PR, Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0294** 0000875-64.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000875-64.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Antonio Cristiano de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Recorrido: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0295** 0000948-36.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000948-36.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marlei Andrade.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Recorrido: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0296** 0006723-78.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0006723-78.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paranagua Previdencia.
Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Recorrido: Tereza Fuzick.
Advogado: Marcel Xavier Pedro - 106424N-PR.
Interessado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0297** 0000301-41.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000301-41.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Gilmar Medeiros.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Recorrido: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0298** 0001740-64.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000648-42.2025.8.16.0176 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Maria Francisca de Brito, Município de Wenceslau Braz/pr.
Advogado: Alessandro Messias - 106668N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0299** 0014922-87.2023.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0014922-87.2023.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Izabel Massambani.

Advogado: Lucas Zanchin Sardagna - 112138N-PR, Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR.
Recorrido: Autarquia Municipal de Saude de Apucarana a M S.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0300** 0021020-28.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0021020-28.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Edina Joana Soares.
Advogado: Daniel Luis Zanette Mariani - 60385A-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0301** 0026863-71.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0026863-71.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR.
Recorrido: Felipe Gomes dos Santos.
Advogado: Alberto Fernandes Neto - 60115N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0302** 0020203-61.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0020203-61.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Recorrido: Valdir Cozendey de Almeida.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0303** 0001259-27.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001259-27.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Alana Caroline Cavalheiro de Quadros.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Recorrido: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0304** 0007287-82.2024.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0007287-82.2024.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cambé/pr.
Advogado: Marcos de Morais - 45272019P-PR.
Recorrido: Albino Fazan.
Advogado: Adriana José Mecchi - 44524N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0305** 0000796-95.2025.8.16.0065 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Catanduvas.
Vara: Juizado Especial Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0000199-34.2022.8.16.0065 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Laudi Cechin.
Advogado: Adriano Aparecido Dezan - 69809N-PR.
Embargado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Danielle Simão - 45591N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Juliana Perelles - 29226N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0306** 0009465-14.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0009465-14.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mauricio Nemitz.
Advogado: Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR, Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0307** 0005265-61.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0005265-61.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cláudia Maria Possato Motta, Jefferson Juliano Motta.
Advogado: Maria do Céu Novais Catarino - 102103N-PR, Walber Pydd - 34095N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0308** 0004638-84.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0004638-84.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Recorrido: Guilherme Policarpo Soares.
Advogado: Danilo Zamboti Correia da Silva - 69736N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0309** 0037038-95.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037038-95.2024.8.16.0030 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Recorrente: Melissa Angela Correa dos Santos.
Advogado: Marco Antônio Salgar - 90565N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0310** 0001801-22.2025.8.16.9000 - Petição Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007692-83.2022.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Requerente: Silvio Ferreira Chautz.
Advogado: Álvaro Suchodolak Vieira - 84671N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Marcos José Vieira.

**0311** 0002086-50.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0002086-50.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro.
Advogado: Cláudia Crisostimo - 53724A-PR, Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR.
Recorrido: Denis Cezar Musial.
Advogado: Cleide Aparecida de Oliveira Yotoko - 121134N-PR, Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira - 111095N-PR, Leandra Aparecida Pavlak - 35848N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0312** 0015711-79.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015711-79.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alexandro Matioli.
Advogado: Marcelo da Cunha - 78547N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0313** 0000608-54.2024.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000608-54.2024.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de São João do Triunfo/pr.
Advogado: Jean Carlos Miranda - 52977N-PR.
Recorrido: Rosa Rosgoski Burginski.
Advogado: Anderson Barcelos Amaral - 52946N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0314** 0000610-24.2024.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000610-24.2024.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de São João do Triunfo/pr.
Advogado: Jean Carlos Miranda - 52977N-PR.
Recorrido: Leila Cristina Kupzik.
Advogado: Anderson Barcelos Amaral - 52946N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0315** 0022223-10.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0009984-13.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR.
Recorrido: Maria Jose Silva Negro.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Kaique Masironi Manella - 86062N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0316** 0022249-08.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0058930-79.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sinesio Lucas Camilo.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Recorrido: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0317** 0000680-84.2024.8.16.0078 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0000680-84.2024.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curiúva/pr.
Advogado: Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR.
Recorrido: Aparecido Jose da Silva.
Advogado: Bruna Contiero - 85873N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0318** 0009006-65.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0009006-65.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Recorrido: Alex Sandro Chagas de Oliveira.
Advogado: João Miguel Fernandes Filho - 42447N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0319** 0004202-74.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004202-74.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rubens Cesar Guisso.
Advogado: Jhonatan Silva de Sousa Dultra - 85543N-PR.
Recorrido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Maringá/pr.
Advogado: Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Maria Lucia Sanches - 15520N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0320** 0026454-95.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0026454-95.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jacson Fernando Teixeira da Silva, Vanderlei Aparecido da Silva.
Advogado: Luiz Maximiliano Visentin - 67457N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Toledo/pr.
Advogado: Caroline Kuhn - 69038N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0321** 0028373-22.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0028373-22.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Recorrido: Danielle Cristina Kizltyka Loyola.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0322** 0004566-17.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004566-17.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Claudineia dos Santos.
Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0323** 0021833-23.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021833-23.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Recorrido: Thaina Fonseca Tereza.
Advogado: Adelar Fausto - 53833N-PR, Rodrigo Ramos Andrade - 124626N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0324** 0009330-58.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0009330-58.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Pato Branco.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Recorrido: Jose Claiton dos Santos Gomercindo.
Advogado: Andrey Rodolfo Dutra - 93793N-PR, Flavio Rodrigo Santos Dutra - 39871N-PR, Vitor José Borba Martini - 121496N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0325** 0004146-95.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004146-95.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jaqueline Rodrigues Teodoro.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0326** 0005900-18.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005900-18.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Carla Fernanda da Silva Euzebio.
Advogado: Aline Fernanda Barboza Xavier de Assis - 105987N-PR, Willian Ramon Barbosa de Assis - 111343N-PR.
Recorrido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0327** 0013742-29.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013742-29.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR.
Recorrido: Maria Aparecida Neumam.
Advogado: Lígia Carvalho de Oliveira - 62848N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0328** 0002857-58.2024.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002857-58.2024.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rebeca Caroline Martins de Souza.
Advogado: Gelvani de Oliveira - 95583N-PR, Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR.
Recorrido: Fernando Aparecido de Souza.
Advogado: Bruno Augusto Caciatori de Paula - 69088N-PR, Rayssa Samara Benck Caldeira - 71138N-PR, Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0329** 0000129-71.2024.8.16.0089 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0000129-71.2024.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sueli Teixeira da Silva.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Renato Rack de Almeida - 115688N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Recorrido: Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Ibaiti.
Advogado: André Leal Ugolini - 39139N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0330** 0000212-87.2024.8.16.0089 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0000212-87.2024.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Aparecida Rosa de Souza.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Renato Rack de Almeida - 115688N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Recorrido: Fundação Hospitalar de Saude Municipal de Ibaiti.
Advogado: André Leal Ugolini - 39139N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0331** 0020640-51.2020.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0020640-51.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudia Maria da Silva.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Lucilene Montanher - 99099N-PR.
Recorrido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0332** 0037986-03.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0037986-03.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Mariza de Matos.
Advogado: Eliseu Coelho de Siqueira - 85133N-PR.
Recorrido: Charly da Silva Gonçalves, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0333** 0000340-95.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000340-95.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Leni Ribeiro da Silva, Município de Maringá/pr.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Regina Aparecida de Paula - 119425N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Recorrido: Leni Ribeiro da Silva, Município de Maringá/pr.
Advogado: Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR, Regina Aparecida de Paula - 119425N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0334** 0015048-43.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0010566-62.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Manuela Dórea Leal - 61847N-PR.
Embargado: Maíra Izé Macuch.
Advogado: Daniel Fabricio de Melo - 64212N-PR, Lincoln Lourenço Macuch - 12983N-PR, Paulo Renato Lopes Raposo - 5358N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0335** 0001202-07.2023.8.16.0124 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmeira.
Ação Originária: 0001202-07.2023.8.16.0124 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Palmeira/pr.
Advogado: Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR, Railson Vieira da Silva - 33559N-PR, Victor Brostulin Vida - 58543N-PR.
Recorrido: Maicon Carlos Roika.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0336** 0044837-24.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0044837-24.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Recorrido: Moises Panizo, Willian Panizo.
Advogado: Moises Panizo - 99795N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0337** 0042789-29.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0042789-29.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paulino Duarte das Dores.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Alberto Barboza - 33861N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0338** 0003685-55.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0003685-55.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose Roberto da Silva Vilas Boas, Sandra Aparecida Soler Vilas Boas.
Advogado: Vinícius Fonseca Bolonheis - 60475N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR, Leonardo Fratini Xavier de Souza - 51262N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0339** 0000751-19.2024.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000751-19.2024.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sheila Aparecida de Camargo.
Advogado: Jonathan Pereira da Silva de Camargo Pinto - 98631N-PR.
Recorrido: Município de Telêmaco Borba/pr.
Advogado: Irineu Gobo Filho - 23873N-PR, Luis Fabiano de Matos - 38661N-PR, Marcelo Cristiano de Moraes - 52552N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0340** 0015241-58.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0011324-70.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Instituto Curitiba de Informática.
Advogado: Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Samuel Crozeta do Paraizo - 106023N-PR.
Embargado: Cristiane Plantikow, Município de Curitiba/pr, Renato Teixeira da Silva.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR, Jose Luiz Cardozo Lapa - 17629N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0341** 0012039-58.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0012039-58.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Jussara/pr.
Advogado: Ednei Sabino da Costa - 44460N-PR.
Recorrido: Marcella Pereira de Araujo.
Advogado: Carolina Zolin León - 30540N-MS, Crisaine Miranda Grespan - 46133N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0342** 0013350-89.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013350-89.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paula Aline Diadio.
Advogado: Ana Carolina Buczko Lopes de Souza - 109076N-PR.
Recorrido: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR, Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR, Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR, Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0343** 0004199-68.2022.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004199-68.2022.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Imbaú/pr, Suzane Aparecida Correia.
Advogado: Gedean Almeida Domingues - 74596N-PR, João Paulo Martins Aires - 108341N-PR, Olindo de Oliveira - 18664N-PR.
Recorrido: Município de Imbaú/pr, Suzane Aparecida Correia.
Advogado: Gedean Almeida Domingues - 74596N-PR, João Paulo Martins Aires - 108341N-PR, Olindo de Oliveira - 18664N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0344** 0022992-86.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022992-86.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tijucas do Sul/pr.
Advogado: Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR, João Cesar Boniecki - 109003N-PR.
Recorrido: Vanderleia Loures da Cruz.
Advogado: Fernandes e Monteiro Advogados - 12586SA-PR, Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR, Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0345** 0045579-83.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0045579-83.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Recorrido: Wenisia Carneiro Trigueiros.
Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0346** 0001753-96.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0001753-96.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Lidiane Wittmann Malavazi.
Advogado: Eduarda Tavares Pereira - 117223N-PR, Renan Pinheiro Galindo - 116375N-PR.
Recorrido: Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Município de Cambira/pr.
Advogado: Bruno Gomes Fedossi - 65737N-PR, Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka - 79969N-PR, Maurilio Junio de Carvalho - 78151N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0347** 0009974-95.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009974-95.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR, Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR, Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR, Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR.
Recorrido: Daniela Shimizu.
Advogado: Yuri Alan Pereira - 62718A-SC.
Relator: Marcos José Vieira.

**0348** 0022881-20.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022881-20.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eliane Margarete Barbosa.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0349** 0022137-25.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022137-25.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rosangela da Silva Martins.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0350** 0002086-15.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0006269-02.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: O.C.d.L..
Advogado: Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0351** 0004652-41.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0004652-41.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: João Vitor Teixeira Chagas.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Mauricio Melo Luize - 30904N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.

**0352** 0002446-55.2024.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0002446-55.2024.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Luiza Daniel Bernardi.
Advogado: Andreia Spiegel - 70585N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0353** 0017686-51.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0017686-51.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Recorrido: Silvana da Cruz.
Advogado: Joel Lopes Antunes - 108676N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0354** 0002124-52.2021.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0002124-52.2021.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eliane Gomes da Silva, Mayara Thais de Brito.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Recorrido: Município de Marialva/pr.
Advogado: Juscelino Pires da Fonseca - 44673N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0355** 0009610-35.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009610-35.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Josefina Raquel de Ugarte Montano.
Advogado: Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR, Kellyn Araujo do Nascimento - 81483N-PR.
Recorrido: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0356** 0002252-91.2025.8.16.0029 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004295-11.2019.8.16.0029 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jean Pierre Matzembacher Cruz.
Advogado: Juliana Georges Khouri Thomaz - 83878N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0357** 0000846-06.2025.8.16.0168 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000851-62.2024.8.16.0168 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ozéias Bonfim de Souza.
Advogado: Alan Magdiel Barbosa - 56579N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Rubia Mara Camana - 33897N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0358** 0014038-58.2023.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0014038-58.2023.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Valmir José Góes.
Advogado: Rodrigo Cordeiro de Lima - 77199N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Interessado: Secretaria Nacional de Trânsito.
Relator: Marcos José Vieira.

**0359** 0001141-63.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0001141-63.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: João Jose Gomes, Paranagua Previdencia.
Advogado: Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, Luiza Helena Schlichting Ribas - 90654N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR.
Recorrido: João Jose Gomes, Município de Paranaguá/pr, Paranagua Previdencia.
Advogado: Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Luiza Helena Schlichting Ribas - 90654N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tarcísio Lemos Veloso Machado - 45010N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0360** 0040144-92.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0040144-92.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Thiago Vieira.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0361** 0071378-16.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0071378-16.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Recorrido: Marilda Rosa Mazzer.
Advogado: Rafael Mazzer de Oliveira Ramos - 36389N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0362** 0050465-13.2024.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0050465-13.2024.8.16.0014 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Gustavo da Silva Magnani Firmino.
Advogado: Fabiano Rocha Porto - 106399N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0363** 0031178-83.2023.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031178-83.2023.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Felipe Rafael Mocelin e Silva.
Advogado: Helian Kosloski dos Santos - 117234N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Alexandro Machado.
Advogado: Helian Kosloski dos Santos - 117234N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0364** 0029299-64.2025.8.16.0021 - Agravo Interno Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019813-89.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cibelle de Azevedo - 33981N-PR.
Agravado: Marly Aparecida Ferreira.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Marcos José Vieira.

**0365** 0002030-26.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0002030-26.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Claudemir Aparecido Bilotti.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0366** 0000833-58.2021.8.16.0067 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Juizado Especial Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000833-58.2021.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: P.d.S..
Advogado: Manoel Rodrigues de Matos Neto - 30263N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0367** 0000782-92.2023.8.16.0191 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000782-92.2023.8.16.0191 - Termo Circunstanciado.
Apelante: João Edegar Schneider Neto.
Advogado: Luiz Fernando de Souza e Silva - 102204N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0368** 0070413-38.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0070413-38.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR.
Recorrido: Wander Bazzo.
Advogado: Andreia Perim Neves - 84189N-PR, Fabiana Perim Néves - 65790N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0369** 0005782-59.2023.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraquara.

Ação Originária: 0005782-59.2023.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Janaina Muniz dos Santos Possamai.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Rosangela do Socorro Alves - 19065N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0370** 0045833-07.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0008132-80.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Amelia Bonifacio.
Advogado: Gisele Asturiano - 26931N-PR.
Embargado: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Jean Carrion Braga - 101997N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0371** 0003709-17.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0024952-87.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: S.G..
Advogado: Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR, Francielle Negrão Pereira - 53693N-PR, Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR, Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR.
Agravado: I.d.P.d.S.d.M.d.C., M.d.C..
Advogado: Maira Valentim da Rocha - 117109N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0372** 0001963-22.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0001963-22.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marilei Aparecida Fogaça Cavalheiro.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Lauren Pons da Silva Possobon - 57298N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0373** 0002299-87.2023.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002299-87.2023.8.16.0109 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR.
Recorrido: Flavia Ferreira dos Santos.
Advogado: Ademar Massakatsu Fuzita - 46280N-PR, Daniele Sayuri Fuzita - 113136N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0374** 0000727-37.2022.8.16.0043 - Apelação Criminal
Comarca: Antonina.
Vara: Juizado Especial Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0000727-37.2022.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Armando Sergio Soares.
Advogado: Lucas de Barros Peluso - 94246N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0375** 0003755-06.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000651-54.2025.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: João Paulo Golon.
Advogado: Heloisa Maria de Mattos - 125954N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Josiani Linjardi - 17148N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0376** 0001054-79.2025.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mallet.
Ação Originária: 0001503-52.2016.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Waldir Kurzydlovski.
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Recorrido: Município de Mallet/pr.
Advogado: Saulo Henrique Boff - 39013N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0377** 0002569-02.2025.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002569-02.2025.8.16.0058 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Abel Conceição Nascimento.
Relator: Marcos José Vieira.

**0378** 0019380-14.2022.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019380-14.2022.8.16.0035 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Recorrente: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: D.d.S.C..
Advogado: Renata Cristina Vendrusculo - 48707N-PR.
Interessado: M.d.S.J.d.P..
Advogado: Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR, Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Thaís Bazzaneze - 50524N-PR, Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0379** 0022604-04.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022604-04.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR.
Recorrido: Lilia Giceli Pereira Von Muhlen.
Advogado: Ane Michele Marconcin - 102474N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0380** 0002448-38.2023.8.16.0124 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmeira.
Ação Originária: 0002448-38.2023.8.16.0124 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Palmeira/pr.
Advogado: Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR, Eliane de Paula - 26817N-PR, Victor Brostulin Vida - 58543N-PR.
Recorrido: Ana Paula Marques.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0381** 0002440-61.2023.8.16.0124 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmeira.
Ação Originária: 0002440-61.2023.8.16.0124 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Palmeira/pr.
Advogado: Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR, Eliane de Paula - 26817N-PR, Victor Brostulin Vida - 58543N-PR.
Recorrido: Juliana Aparecida Verbinski.
Advogado: Elizeu Kocan - 54081N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0382** 0035725-02.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035725-02.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Dhiogo Raphael Anoiz.
Advogado: Daniela Henrich - 107358N-PR, Dhiogo Raphael Anoíz - 58623N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0383** 0003426-14.2023.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Imbituva.
Ação Originária: 0003426-14.2023.8.16.0092 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Tereza Kos.
Advogado: Edison Andrade Carneiro - 95926N-PR, Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR.
Recorrido: Município de Ivaí/pr.
Advogado: Fernanda Caroline Lima Kobayashi - 125002N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0384** 0023544-95.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0023544-95.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Leonardo Vilar.
Advogado: Douglas Vilar - 47278N-PR.
Recorrido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Natalia Marina França - 74514N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0385** 0011227-43.2022.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0011227-43.2022.8.16.0018 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Rosilene Aparecida Bernardo.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Recorrido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0386** 0030837-82.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0004346-58.2023.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Embargado: Veneza Lenerneier.
Advogado: Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.

Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Marcos José Vieira.

**0387** 0080429-51.2024.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0080429-51.2024.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Thiago Felix dos Santos.
Advogado: João Eugenio Coneglian Filho - 101757N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0388** 0004941-24.2023.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004941-24.2023.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Manfrinópolis/pr.
Advogado: Leonir Pagnonceli Batista - 85221N-PR.
Recorrido: Maria Salete Seibet.
Advogado: Elton Ponciano - 110743N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0389** 0006463-38.2023.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006463-38.2023.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valdiney Cordeiro.
Advogado: Clarissa Gomes de Lima Stavinski - 112047N-PR.
Interessado: Joziane de Fatima Cordeiro.
Advogado: Camila Aparecida Valentim Teodoro - 114632N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0390** 0001287-83.2024.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0001287-83.2024.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Céu Azul/pr.
Advogado: Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR, José Roberto Martins da Silva Junior - 121991N-PR.
Recorrido: Kamila Valeria Rocha da Silva.
Advogado: Kamila Valéria Rocha da Silva - 66749N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0391** 0012585-96.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021834-08.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Monica Alves de França.
Advogado: Adelar Fausto - 53833N-PR.
Embargado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0392** 0001171-78.2025.8.16.0168 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Roxa.
Ação Originária: 0001934-50.2023.8.16.0168 - Tutela Antecipada Antecedente.
Embargante: E.A.d.N..
Advogado: Adriele Carolina do Carmo - 104020N-PR.
Embargado: E.d.P., M.d.T.R..
Advogado: Elicelso Sales de Campos - 44501N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0393** 0000964-27.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000964-27.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR.
Recorrido: José Rósa Filho.
Advogado: André Luís Resende Paulino - 80620N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0394** 0007822-73.2022.8.16.0058 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007822-73.2022.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Roberson dos Santos.
Advogado: Natália Pereira dos Santos Bittencourt - 124907N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0395** 0005861-45.2024.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005861-45.2024.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: João Marcus Ferreira Dal Pai.
Advogado: Maria Aparecida Alves Rodrigues - 118628N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0396** 0008025-31.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0008025-31.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cianorte/pr.
Advogado: Tatiany dos Santos - 32163N-PR.
Recorrido: Antonio Nascimento Morais.
Advogado: Francisco Lúcio de Carvalho - 106411N-PR.
Interessado: Capseci Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte.
Advogado: Vitor Martins Davi Vilar - 85309N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0397** 0004202-42.2024.8.16.0136 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga.
Ação Originária: 0004202-42.2024.8.16.0136 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rozeny Machado de B. da Cunha.
Advogado: João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR.
Recorrido: Município de Pitanga/pr.
Advogado: Lilian Paula da Silva - 92433N-PR, Rafael Orlando Gomes de Oliveira - 72468N-PR, Vanessa Senkio - 52331N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0398** 0023268-98.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008346-23.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: David Israel de Carvalho.
Advogado: Quezia Francine Jesus da Silva Diniz - 73219N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0399** 0031913-78.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0031913-78.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Miguel Ribas dos Santos.
Advogado: Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Recorrido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR, Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0400** 0000809-86.2025.8.16.0100 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000809-86.2025.8.16.0100 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0401** 0045445-22.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0045445-22.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Recorrido: Adnilson Martins do Nascimento.
Advogado: Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR, Ketllen Mayara Vicente Fronza - 79403N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0402** 0000648-35.2025.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000648-35.2025.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Celesc Distribuição S/a.
Advogado: Bruno Assunção dos Santos - 51213N-SC.
Recorrido: Edson Jose Herzer.
Advogado: André Thomaz Puchivailo - 46160N-SC.
Relator: Marcos José Vieira.

**0403** 0000520-91.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000520-91.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: T.d.S.B..
Advogado: Marcela Massumi Ivahashi - 108560N-PR.
Interessado: M.d.S.B., M.d.S.A.d.P..
Advogado: Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR, Diego Emanoel dos Santos Aguiar - 81889N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0404** 0009788-03.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009788-03.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rodrigo Bandolin dos Santos.
Advogado: Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR.
Recorrido: Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR.

Relator: Marcos José Vieira.

**0405** 0013363-13.2022.8.16.0018 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0013363-13.2022.8.16.0018 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Isaac Nocera.
Advogado: Marcelo Vieira Justus - 20364N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0406** 0000636-65.2024.8.16.0078 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000636-65.2024.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Recorrido: Amanda Milleo Vieira, Mario Rodrigues de Almeida.
Advogado: Cleverson Pereira Buachak - 51916N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0407** 0003135-38.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0003135-38.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Creuza Moia.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0408** 0027589-43.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0027589-43.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Larissa Andressa dos Santos Kloster Fernandes.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0409** 0004316-30.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0033119-93.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: E.F..
Advogado: João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR, Marcos Graboski - 38814N-PR.
Agravado: E.d.P., P..
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Gabriela de Paula Soares - 29017N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0410** 0001561-10.2024.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001561-10.2024.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cafelândia/pr.
Advogado: Gabriela Vitoria Pantano Barella - 115758N-PR.
Recorrido: Rita Luzia Ferreira.
Advogado: Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR, Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0411** 0004685-71.2024.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0004685-71.2024.8.16.0104 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Laranjeiras do Sul/pr.
Advogado: Clalberto Roberto de Oliveira Melo - 58326N-PR, Milene Ana dos Santos Pozzer - 41342N-PR.
Recorrido: Sueli Terezinha da Rocha.
Advogado: Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR, Vinicius Sterza - 81151N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0412** 0001504-81.2023.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0001504-81.2023.8.16.0109 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Mandaguari/pr, Welinton A. Reais - Caçambas Me.
Advogado: Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR, Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Guilherme Henrique Girotto - 86997N-PR, Rafael Nogueira Reis - 112073N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Recorrido: Aldemir Cortezia.
Advogado: Odair Martins - 89792N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0413** 0001470-68.2024.8.16.0078 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Curiúva.
Ação Originária: 0001470-68.2024.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marcela Mainardes da Costa.
Advogado: Jayme Alipio Martins Bandeira - 55442N-PR, Sergio Roberto Giatti Rodrigues - 17919N-PR.
Recorrido: Município de Sapopema/pr.
Advogado: Hamilton Pereira Zanella - 44863N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0414** 0041632-21.2023.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0041632-21.2023.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rafaela Pereira da Rocha.
Advogado: Camila Mendes Pedrozo - 95608N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0415** 0000438-57.2024.8.16.0133 - Apelação Criminal
Comarca: Pérola.
Vara: Juizado Especial Criminal de Pérola.
Ação Originária: 0000438-57.2024.8.16.0133 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Edilton Hilario.
Advogado: Adalberto Souza Teixeira - 88884N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0416** 0003949-56.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0003949-56.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eunice da Silva Braga Santos.
Advogado: André Augusto Guareschi Silveira Teubner - 114324N-PR, Tiago Fernando da Paixão - 100978N-PR.
Recorrido: Município de Contenda/pr.
Advogado: Eliézer Lima Reis - 104691N-PR, Larissa Karla de Paula e Sa - 28802N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0417** 0005402-82.2025.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014342-38.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Chubb Seguros Brasil S.a., Maria Helena Moreira.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Recorrido: Chubb Seguros Brasil S.a., Maria Helena Moreira, Sudaclube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Interessado: Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa, Município de Maringá/pr.
Advogado: Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0418** 0002166-66.2022.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Juizado Especial Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002166-66.2022.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Juliana Aparecida dos Santos.
Advogado: Lucas Fatobene Ribeiro - 120486N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0419** 0003850-19.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003850-19.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vinicius Elian Lopes Ernandes.
Advogado: Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR, Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR, Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR, Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0420** 0051001-03.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0051001-03.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Luiza Aparecida Wronski.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0421** 0010754-70.2021.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0010754-70.2021.8.16.0025 - Inquérito Policial.
Apelante: João Vitor Gonçalves de Meira.
Advogado: Luiz Fernando Chemim - 20428N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0422** 0014007-09.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0010691-22.2024.8.16.0031 - Termo Circunstanciado.
Embargante: Leonardo Jose Viana.
Advogado: Juliana Santos Nogueira da Rocha - 57788N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0423** 0026938-11.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0026938-11.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Recorrido: Claudia Emilene de Melo Weizmann.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0424** 0011067-88.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0011067-88.2024.8.16.0069 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Estado do Paraná, Município de Cianorte/pr.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Luiz Henrique Kleinibing - 122013N-PR.
Interessado: Elaine Silveira de Moura.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0425** 0000446-03.2021.8.16.0048 - Apelação Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000446-03.2021.8.16.0048 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Gheanne Thais Devequi Rodrigues.
Advogado: Tiago Pereira da Silva - 80519N-PR.
Apelado: Marieta Garcia Cristovão.
Advogado: Patricia Fernanda da Silva - 97704N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0426** 0002401-79.2024.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002401-79.2024.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Robertt Willian Duarte.
Advogado: Any Éllen Galvao - 84410N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0427** 0004564-93.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004735-96.2025.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Luciana de Fátima Bossone, Renato de Souza Barbosa.
Advogado: Otoniel Abner Francelino da Silva - 106421N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Maringá/pr.
Advogado: Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0428** 0004679-61.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004679-61.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: José Carlos Martins.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0429** 0003618-94.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0003618-94.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: André Mariano Cunha - 107614N-PR.
Recorrido: Ricardo Rodrigues Ribeiro.
Advogado: Luasses Gonçalves dos Santos - 42923N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0430** 0000020-25.2022.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0000020-25.2022.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Adriely de Oliveira Goulart.
Advogado: Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0431** 0001147-42.2023.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Juizado Especial Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001147-42.2023.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Felipe Augusto Dias Ricardo.
Advogado: Lafaet Mariano Junior - 93124N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0432** 0004668-85.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0035694-74.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: D.d.O.P..
Advogado: Cassiano Luiz Iurk - 27583N-PR.
Agravado: E.d.P., P..
Advogado: Alessandra Gaspar Berger - 22614N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, Cleberson Bento Pinto - 55031N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR, Fabiane Carvalho Teixeira - 69002N-PR, Giselle Pascual Ponce - 17729N-PR, Heloyse Contador Rocha Maziero Jakiemiv - 104094N-PR, Karliana Mendes Giangrossi - 46384N-PR, Miriam Renata Silveira - 27131N-PR, Rodrigo Marco Lopes de Sehli - 24574N-PR, Roger Oliveira Lopes - 33256N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR, Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0433** 0000002-72.2025.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000002-72.2025.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: José Roberto da Silva Morais.
Advogado: Willi Lucas Paiva dos Santos - 122497N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0434** 0044986-20.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0044986-20.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Gabriela Silvestrini Ganguilhet.
Advogado: Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0435** 0007122-72.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0007122-72.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Maria Aparecida Novais Paulo.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0436** 0006338-95.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0006338-95.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Kauan de Sousa Pereira.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0437** 0005247-67.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005247-67.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Alda de Souza Bruno do Prado.
Relator: Marcos José Vieira.

**0438** 0005363-73.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005363-73.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Carolina Cicote - 61131N-PR.
Interessado: Lozeni Martins dos Santos Viana.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0439** 0001493-30.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0001493-30.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose dos Reis Marosti.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR, Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0440** 0005675-95.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005675-95.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Chubb Seguros Brasil S.a., Tania Maria Puerta.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Recorrido: Chubb Seguros Brasil S.a., Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa, Município de Maringá/pr, Sudaclube de Servicos, Tania Maria Puerta.

Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR, Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0441** 0002363-42.2022.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0002363-42.2022.8.16.0074 - Tutela Antecipada Antecedente.
Recorrente: E.d.P., M.d.C..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Recorrido: S.P.B..
Advogado: José Kym Janovichi - 111792N-PR, Juan Kiratcz Fragoso Brunherotto - 111799N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0442** 0005742-26.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007604-03.2023.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Celso Aparecido Lourenceti.
Advogado: Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR, Vanderlei Schmidt - 78695N-PR.
Embargado: Maringa Previdencia - Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Maringa, Município de Maringá/pr.
Advogado: Pedro Junqueira Valias Meira - 46506N-PR, Yunes Sarout - 87749N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0443** 0005877-91.2023.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005877-91.2023.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: R.C..
Advogado: Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR, Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Marcos José Vieira.

**0444** 0026789-85.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0026789-85.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Vera Lucia Ripel Salgado.
Advogado: Jessica Freitas Lucas - 194409N-MG, Renan Delilian Ferreira Andrade - 160049N-MG.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0445** 0014273-54.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0012944-12.2022.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Lucas Silva Liberatti.
Advogado: Lucas Zanchin Sardagna - 112138N-PR, Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR, Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR.
Embargado: Autarquia Municipal de Saude de Apucarana a M S.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0446** 0038268-70.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0019219-77.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Nathalia Souza Caldato.
Advogado: Sheila Barbosa da Silva - 93913N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Carolina Villena Gini - 47128N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0447** 0004886-16.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0015867-77.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: J.C.d.S..
Advogado: Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0448** 0000595-95.2024.8.16.0176 - Apelação Criminal
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Juizado Especial Criminal de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000595-95.2024.8.16.0176 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Lucia de Jesus Cezar da Silva.
Advogado: Leonardo Ribeiro de Sousa - 110259N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0449** 0040189-98.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040189-98.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ana Paula Martins Cesconetto Branco, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, José Carlos Branco Junior - 26463N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Recorrido: Ana Paula Martins Cesconetto Branco, Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, José Carlos Branco Junior - 26463N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0450** 0000516-17.2025.8.16.0036 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000516-17.2025.8.16.0036 - Termo Circunstanciado.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Antonio Carlos Santos da Silva.
Advogado: Solange Fatima Stunder - 60321N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0451** 0026187-26.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0026187-26.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Recorrido: Sergio Vicente da Silva.
Advogado: Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0452** 0036599-84.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036599-84.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Vitória Coronel.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0453** 0001246-46.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001246-46.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Joelma Celia de Souza.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0454** 0004952-93.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0029590-66.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: M.W..
Advogado: Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva - 79156N-PR.
Agravado: E.d.P., P..
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0455** 0000363-52.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000363-52.2022.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Recorrido: Nivaldo Galvan.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR, Paula Bernardi - 53064N-PR.
Interessado: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - Prevbel.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0456** 0000364-72.2025.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0000364-72.2025.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Pato Branco.
Advogado: Elisandra Funghetto - 45344N-PR.
Recorrido: Aline Cristina Bolsoni.
Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR, Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0457** 0014076-66.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0014076-66.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Pato Branco.
Advogado: Elisandra Funghetto - 45344N-PR.

Recorrido: Marcelo Valiati.
Advogado: Adam Juglair e Souza - 50602N-PR, Eduardo Ernesto Obrzut Neto - 44202N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0458** 0037669-68.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0037669-68.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jose Rubens Soares.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0459** 0003477-12.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0003477-12.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maycon Mendes de Oliveira da Silva.
Advogado: Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0460** 0012511-45.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0012511-45.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maristela da Cruz Silva.
Recorrido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0461** 0004079-66.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0004079-66.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Recorrido: Soul Incorporações Ltda.
Advogado: Karine Baranczuk Barros - 46157N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0462** 0000230-30.2025.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0000230-30.2025.8.16.0039 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Janet Aparecida Bonacim Valentim.
Advogado: Nathália Gandra Carreira Pólvora - 102025N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0463** 0006170-66.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0006170-66.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Recorrido: Amanda Menezes Passalacqua Nogueira.
Advogado: Regiane Binhara Esturilio Woiciechovski - 27100N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0464** 0003793-49.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003793-49.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jefferson Longuini.
Advogado: Juliana Batista Silva - 108956N-PR, Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR.
Recorrido: Município de Cruzeiro do Oeste/pr.
Advogado: Luís Gustavo Leite Câmara Ferreira - 106732N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0465** 0001644-82.2025.8.16.0162 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001741-58.2020.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fernando Yoshio Hayashi, Município de Sertanópolis/pr.
Advogado: Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Mario Sergio Dias Xavier - 25817N-PR, Natalia Tenorio Pierro - 87437N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR, Reginaldo Luís Vitali Garcia - 19540N-PR.
Recorrido: Fernando Yoshio Hayashi, Município de Sertanópolis/pr.
Advogado: Daiane da Conceição Pescador - 46997N-PR, Henrique Zanoni - 46883N-PR, Mario Sergio Dias Xavier - 25817N-PR, Natalia Tenorio Pierro - 87437N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR, Reginaldo Luís Vitali Garcia - 19540N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0466** 0000226-85.2024.8.16.0052 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0000226-85.2024.8.16.0052 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Inoema Simões Muller.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0467** 0026875-85.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0026875-85.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: H.V.B.d.S..
Advogado: Jenny Karolin Antunes - 106547N-PR.
Recorrido: E.d.P..
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0468** 0011708-21.2025.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005724-27.2023.8.16.0173 - Execução de Título Judicial.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR.
Recorrido: Danilo Barbosa Rodrigues de Souza.
Advogado: Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR, Protógenes Marques Guimarães Neto - 71164N-PR, Raisa Maria Bochi - 69487N-PR, Victor Hugo Gouveia Cunha - 74189N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0469** 0002381-92.2025.8.16.0192 - Agravo Interno Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0001834-23.2023.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Nova Aurora/pr.
Advogado: Guilherme DI Luca - 36140N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR.
Agravado: Karine de Fatima Barbosa.
Advogado: Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0470** 0001646-91.2025.8.16.0052 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0000496-80.2022.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Iara Schroer Perondi.
Advogado: Eloir Cechini - 45541N-PR.
Embargado: Município de Salgado Filho/pr.
Advogado: Diogo Willian Likes Pastre - 45334N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0471** 0002382-77.2025.8.16.0192 - Agravo Interno Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000859-98.2023.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Agravante: Município de Nova Aurora/pr.
Advogado: Guilherme DI Luca - 36140N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR.
Agravado: Alexandro Vieira dos Santos.
Advogado: Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0472** 0008579-43.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004996-84.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Elisabete da Luz Alves, Mara Rúbia Santos Gonçalves.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Embargado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0473** 0037378-68.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0037378-68.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Simone Kohler - 14027N-PR.
Recorrido: 2L Locadora de Veiculos Ltda.
Advogado: Bruno Henrique Ruon - 58960N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0474** 0001215-85.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001215-85.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Célia Felomena Campagnucci.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0475** 0004506-27.2025.8.16.0097 - Embargos de Declaração Cível

Comarca: Ivaiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003775-02.2023.8.16.0097 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Vera Cavilha da Silva Martins.
Advogado: Alef Renan da Silva Batista - 118707N-PR, Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Andressa Caroline do Prado - 86650N-PR, Denise Vieira de Castro - 64418N-PR, Giovani Soares do Nascimento - 86656N-PR, Mariana Yokohama de Athayde - 86651N-PR, Queila da Silva Terossi Makita - 74092N-PR.
Embargado: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR, João Fábio Hilário - 45795N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0476** 0003017-27.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0003017-27.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Recorrido: Claudemir Demetrio.
Advogado: Andrei Carijio - 123485N-PR, Vanessa Carijio - 70780N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0477** 0072263-30.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072263-30.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Pizzo Engenharia Eireli Me.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR.
Recorrido: Pedro Henrique de Oliveira.
Advogado: Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR, Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0478** 0024518-88.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0024518-88.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Hilario Pires do Prado.
Advogado: Hilario Pires do Prado - 116233N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0479** 0003819-51.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0003819-51.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eliel Goncalves Pereira, Geliane Ribeiro Alves Poleti, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Recorrido: Eliel Goncalves Pereira, Geliane Ribeiro Alves Poleti, Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0480** 0002720-69.2024.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002720-69.2024.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR.
Recorrido: Tania Maria Camargo de Souza.
Advogado: Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR, Isabela de Medeiros Costa - 88848N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0481** 0007990-82.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007990-82.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR.
Recorrido: Érica Kurumiya.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0482** 0002465-38.2022.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0002465-38.2022.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Matelândia/pr.
Advogado: Augusto Sergio Trevizan - 94059N-PR, Juliane Mayer Grigoleto - 30186N-PR, Louise Fernanda de Oliveira Reis - 61086N-PR, Pierre de Almeida Cunha - 70630N-PR, Vanessa Brachtvogel - 59237N-PR.
Recorrido: Leonice Croda.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0483** 0002977-76.2024.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002977-76.2024.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Joseani Fatima de Almeida Magiolo.
Advogado: Michele de Matos Gonçalves Venancio - 107685N-PR.
Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Relator: Marcos José Vieira.

**0484** 0001566-96.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001566-96.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Elaiza Cecilia Serbai Alves.
Advogado: Luis Otavio Dal Lago - 107021N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0485** 0001417-35.2024.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0001417-35.2024.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Stella First - 126753N-PR.
Recorrido: Fátima Yoko Ikeda Mattos.
Advogado: Francienne Cristina Oliveira do Nascimento Tuono - 123144N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0486** 0002351-86.2025.8.16.0150 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0000247-29.2022.8.16.0150 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Roberta Mariano de Souza.
Advogado: Willian da Silva Segundo Mattje - 91721N-PR.
Embargado: Município de Diamante D'oeste/pr.
Advogado: Katiely Laurentino Cequinatto - 116254N-PR, Larissa Loffy - 103704N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0487** 0003599-04.2025.8.16.0113 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0003038-87.2019.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Andressa Tatiane Previatti dos Santos Souza.
Advogado: Camila Rosa de Souza - 92409N-PR.
Embargado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Interessado: Maria Sueli de Souza dos Santos.
Advogado: Jamile Lessa - 120082N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0488** 0003480-78.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0003480-78.2025.8.16.0069 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Município de Cianorte/pr.
Advogado: Ruan Carlo Almeida Silva - 86734N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Celia Aparecida da Silva, Estado do Paraná.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0489** 0002225-83.2024.8.16.0081 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Faxinal.
Ação Originária: 0002225-83.2024.8.16.0081 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Patricia Juliana Stroher Ribas.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Recorrido: Município de Faxinal/pr.
Advogado: Francisco Alfredo Ferreira - 114237N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0490** 0008833-16.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000171-63.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Juliana Kuba Alves, Rafael Ribeiro de Freitas.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Embargado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0491** 0000923-16.2025.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Criminal da Lapa.
Ação Originária: 0000923-16.2025.8.16.0103 - Representação Criminal/Notícia de Crime.
Apelante: Ivan Ezequiel de Souza.
Advogado: Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR, Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Apelado: Gleiciane de Souza Zela, Janesleide Aparecida Alves de Souza.
Advogado: Christian Bueno Moreira - 65572N-PR, Rubyo Tauscheck Becker - 26228N-SC.
Relator: Marcos José Vieira.

**0492** 0001629-75.2023.8.16.0068 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001629-75.2023.8.16.0068 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Chopinzinho/pr.

Advogado: Márcio Stringari - 248211768P-PR, Nivaldo José Bello Junior - 76734N-PR, Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR.
Recorrido: Antonio Carlos Lachovski.
Advogado: Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0493** 0046571-10.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0046571-10.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paulo Henrique Gomes da Silva.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0494** 0001752-53.2025.8.16.0052 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0001959-23.2023.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Perci de Lara.
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Andressa Caroline do Prado - 86650N-PR, Denise Vieira de Castro - 64418N-PR, Giovani Soares do Nascimento - 86656N-PR, Guilherme Hiromu de Almeida Yaguti - 109909N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Mariana Yokohama de Athayde - 86651N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR.
Embargado: Fundo Municipal de Previdencia de Barracão - Paraná, Município de Barracão/pr.
Advogado: Joao Victor Cunha Rodrigues - 125403N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0495** 0000084-67.2024.8.16.0089 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0000084-67.2024.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ibaiti/pr.
Advogado: Andre Jose Minghini de Campos - 25361A-PR, Leticia Cristina Mostachio Pereira - 56559A-PR, Vagner Batista Alves - 72618N-PR.
Recorrido: Andre Rosa Pereira, Andrews Rosa Pereira, Aparecida Lourdes de Souza Pereira.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Renato Rack de Almeida - 115688N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0496** 0001170-60.2025.8.16.0082 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Juizado Especial Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001311-21.2021.8.16.0082 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Embargante: Lucas Alvarenga Panini.
Advogado: Carlos Alberto Nicioli - 23569N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Cleiton da Silva Galeriane, Fernando Colaco Lugli.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR, Hallan Christopher Bezerra da Silva - 112309N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0497** 0003527-77.2024.8.16.0072 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0003527-77.2024.8.16.0072 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Adinael Gonçalves.
Advogado: Nayara Marques Longhini - 127374N-PR, Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Sodre Sl Diagnosticos e Pesquisas Laboratoriais Ltda.
Advogado: Maria Auxiliadora Vendramini Martins Queiroz - 175968N-SP, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Viviane Viana Sampaio - 319108N-SP.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0498** 0048862-78.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0048862-78.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ana Carolina Ribeiro de Oliveira.
Advogado: Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR, Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Lauren Pons da Silva Possobon - 57298N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0499** 0001762-66.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001762-66.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Recorrido: Ana Maria Viana da Rosa.
Advogado: Bruno Antonio Schmidt - 66004N-PR, Melania Milane dos Santos - 83249N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0500** 0001253-57.2024.8.16.0132 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0001253-57.2024.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Araruna/pr.
Advogado: Luciano Antonio da Rosa - 47696N-PR.
Recorrido: Denir Aparecido de Souza.
Advogado: Nathali Crespi Claudino - 111158N-PR, Vicente Bolivar Pedroso - 64698N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0501** 0041462-78.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0042192-60.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Luciana da Cunha - 82808N-PR.
Embargado: Claudinei da Silva.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Cargo Vago Trec - Dra. Luciana Fraiz Abrahao.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0502** 0003813-95.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000688-56.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Francisco Beltrão/pr.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Fernanda Trindade - 51518N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Embargado: Jose Roberto Vieira.
Advogado: Ana Alice Brandielli - 97353N-PR, Victor Antonio Galvão - 47944N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0503** 0005305-36.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001848-23.2021.8.16.0080 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Impetrante: Sintrapostos-mga - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustiveis, Derivados de Petroleo e Lojas de Conveniencia de Maringa e Regiao.
Advogado: Jorge Moraes Filho - 79910N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Estado do Paraná, Município de Engenheiro Beltrão/pr, Solange Regina Cordiola Torres.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR, Danilo Daher Pereira de Almeida - 65583N-PR, Fernanda Ichikawa Claro Silva - 82502N-PR, Rafael Salamoni Gomes - 85052N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0504** 0002317-53.2023.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0002317-53.2023.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Aurora/pr.
Advogado: Guilherme DI Luca - 36140N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR.
Recorrido: Luciene Oderdenge.
Advogado: Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0505** 0025547-08.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0025547-08.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Recorrido: Marcio Rosa de Oliveira.
Advogado: Gustavo Luca Abate - 70083N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0506** 0005475-88.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005475-88.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Thiago Vinicius de Castro Mota.
Advogado: Clayton Hernane Alves - 62685N-PR, Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR.
Recorrido: Município de Maringá/pr.
Advogado: Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0507** 0016823-68.2023.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016823-68.2023.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Recorrido: Eunice Monteiro.
Advogado: Dayane Terezinha Monteiro - 81641N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0508** 0001021-35.2023.8.16.0179 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0001021-35.2023.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Eva Denise Pinto, José Casemiro Majcher, Maria Helena Majcher Bonatto, Neusa Rosa Pinto, Silvia Mara Pinto Lopes.
Advogado: Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR.
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maureen Daisy Machado Virmond - 17608N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0509** 0002547-90.2024.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002547-90.2024.8.16.0053 - Petição Cível.
Recorrente: Luciano Costa Pereira.
Advogado: Wellington Henrique de Oliveira - 116734N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0510** 0001778-55.2025.8.16.0180 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0001464-80.2023.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Jose do Nascimento.
Advogado: Kleber Eduardo Men - 90731N-PR.
Embargado: Município de Santa Fé/pr.
Advogado: Adriano dos Santos de Resende - 80039N-PR, Lais Moraes Gil - 84904N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0511** 0007308-44.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007308-44.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR.
Recorrido: Laisa Weiller Daniel.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Interessado: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0512** 0004732-76.2024.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0004732-76.2024.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Antonio Carlos Kierski Filho.
Advogado: Thiago Gabriel Mendes Córdova - 65136N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR, Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0513** 0000993-55.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranacity.
Ação Originária: 0000993-55.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranacity/pr.
Advogado: Talita Mendes Muracami Bolonheis - 33822N-PR.
Recorrido: Sandra Regina do Nascimento.
Advogado: Manoel Vicente Arruda - 71022N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0514** 0055089-86.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0055089-86.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jaqueline Konageski Zanardini.
Advogado: Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria Funcional - 999010N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0515** 0006182-76.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004003-09.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Luiz Americo Rocha Ferraz.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Embargado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0516** 0000096-68.2025.8.16.0082 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000096-68.2025.8.16.0082 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Formosa do Oeste/pr.
Advogado: Rahiza Karaziaki Merquides - 79497N-PR.
Recorrido: Vanuza Peternela Salamoni.
Advogado: Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0517** 0035435-50.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0035435-50.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jani Celia Missel.
Advogado: Alef Renan da Silva Batista - 118707N-PR, Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Denise Vieira de Castro - 64418N-PR, Marcio Rodrigo Antunes - 72646N-PR.
Recorrido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Maira Valentim da Rocha - 117109N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0518** 0001659-34.2024.8.16.0179 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0001659-34.2024.8.16.0179 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Emyly Melo Queiroz - 124641N-PR.
Recorrido: Marisa de Souza.
Advogado: Hellen Cristina Córdova Neiva de Lima - 54052N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0519** 0001065-12.2023.8.16.0096 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Iretama.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Iretama.
Ação Originária: 0001065-12.2023.8.16.0096 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Iretama/pr.
Advogado: Krishina de Oliveira Volpe - 28341N-PR.
Recorrido: Marcia Cristina Donato.
Advogado: Patricia Ribeiro Kovalski - 101120N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0520** 0001021-20.2024.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001021-20.2024.8.16.0108 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marinês da Silva Voroniak, Município de São Jorge do Ivaí/pr.
Advogado: Alessandro Benatti - 108361N-PR, Demetrius de Jesus Bedin - 57455N-PR, Flavia Jesus dos Santos - 65576N-BA.
Recorrido: Marinês da Silva Voroniak, Município de São Jorge do Ivaí/pr.
Advogado: Alessandro Benatti - 108361N-PR, Demetrius de Jesus Bedin - 57455N-PR, Flavia Jesus dos Santos - 65576N-BA.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0521** 0002589-42.2025.8.16.0074 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0002852-16.2021.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Embargado: Maria Lúcia Andruchechen.
Advogado: Willian da Silva Segundo Mattje - 91721N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0522** 0010720-32.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0006687-67.2023.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maria Silvinha Cararo Martins.
Advogado: Aline Ferrari Soster - 99855N-PR, Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0523** 0010722-02.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0006869-53.2023.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Celso Jorge Martins.
Advogado: Aline Ferrari Soster - 99855N-PR, Carlos Teodoro Soster - 13912N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0524** 0010466-41.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0010466-41.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Gabriela Depra Brum.
Advogado: Beatriz Lupion Batista - 99615N-PR, Rogério Uniat - 107206N-PR.
Recorrido: Alj Comércio de Impermeabilizantes Ltda. - Recanto do Impermeabilizante18.918.740/0001-77, Município de Maringá/pr.
Advogado: Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR, Pollyana Dantas Manzoni - 75364N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0525** 0003498-36.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0003498-36.2024.8.16.0069 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Estado do Paraná, Município de Cianorte/pr.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Luiz Henrique Kleinibing - 122013N-PR.
Interessado: Lidia Midori Nakatani Lazaro.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0526** 0009254-06.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0010670-43.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Paranaguá/pr.

Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Embargado: Bruna Dieinys Matoso de Carvalho, Michael Roberto Cruz.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0527** 0036785-58.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0036785-58.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Valdileia Xavier de Chagas de Silva.
Advogado: Renan de Proença Martins - 77944N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0528** 0000889-54.2023.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0000889-54.2023.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Município de Ampére/pr.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Angelina Perusso Galvão.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0529** 0042396-07.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0042396-07.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Leandro Alves Gomes.
Advogado: Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0530** 0002802-15.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0002802-15.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Recorrido: Eduarda Leticia Lopes.
Advogado: Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0531** 0013881-57.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0013881-57.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR.
Recorrido: Carolina Mie Sato.
Advogado: Carolina Fortti - 98497N-PR, Mariana Versoza Zanforlin - 57323N-PR.
Interessado: Anderson Luiz Weiber.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0532** 0006266-66.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0006266-66.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Sirlei Adriana Araujo.
Advogado: Daniel Alves da Silva Assunção - 56167A-GO.
Recorrido: Município de Londrina/pr.
Advogado: Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0533** 0054402-12.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0054402-12.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Raphael Dias de Souza - 131309N-PR.
Recorrido: Flavia Danielli Santos Cecilio, Marlon Murilo Zaloski.
Advogado: Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0534** 0024130-20.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0024130-20.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Recorrido: Fernando Soares da Silva.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0535** 0004684-61.2020.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004684-61.2020.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Maringá/pr.
Advogado: Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR.
Recorrido: Samuel de Oliveira.
Advogado: Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
Interessado: Roberto Carlos Gouveia Terrao.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0536** 0058797-66.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0058797-66.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Recorrido: Sueli Moreno Dalan.
Advogado: Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR, Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Marinete Violin - 17033N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0537** 0001360-92.2024.8.16.0135 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001360-92.2024.8.16.0135 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Francisco Aquino de Souza, Roseli de Fatima Carneiro Souza.
Advogado: Carlos Henrique Pereira Gefuni - 102149N-PR, Taline Bonin Ramilo Ferraz - 76815N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Liliam Cristina Teixeira Nascimento - 56166N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0538** 0005446-90.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005446-90.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Thiago Mendes Abrantes.
Advogado: Ana Paula da Silveira Bueno de Moraes - 83558N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Cibelle Diana Mapelli Corral Boia - 30205N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0539** 0001510-83.2024.8.16.0067 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001510-83.2024.8.16.0067 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cerro Azul/pr.
Advogado: Fernando Von Der Osten - 77998N-PR.
Recorrido: Franciele Socher.
Advogado: José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR, Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0540** 0001835-06.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001835-06.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Recorrido: Verônica Martins Coelho.
Advogado: Clarice Mendes - 69838N-PR, Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0541** 0000715-88.2025.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000715-88.2025.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Recorrido: Caciane de Oliveira.
Advogado: Karolyne Fiss - 107707N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0542** 0000707-14.2025.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000707-14.2025.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Recorrido: Cleonice Medeiros de Oliveira.
Advogado: Karolyne Fiss - 107707N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0543** 0000716-73.2025.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000716-73.2025.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Recorrido: Marcia Aparecida Carminatti.
Advogado: Karolyne Fiss - 107707N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0544** 0035393-35.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0035393-35.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia - Fundatec.
Advogado: Henrique Silveira Sokolowski - 130285N-RS, Lorenzo Coussirat Angrizani - 81102N-RS.
Recorrido: Pedro Enrique Ferreira dos Santos.
Advogado: Rafael Sousa Coelho - 60563N-SC.
Interessado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0545** 0004728-74.2025.8.16.0103 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0000075-68.2021.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Fabricio Manoel Machado.
Advogado: Leonardo Cumin Carignano - 58944N-PR, Romildo José Carignano - 49183N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0546** 0002041-88.2023.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0002041-88.2023.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ana Paula Pelisson Adamczuk, Ana Yara de Lima, Aparecida da Costa Oliveira de Goes, Clair Inês Becker Sallet, Claudete Aparecida Barreiro Janning, Elaine Moreira de Souza Hegele, Juceléia Alexandre Soares, Rita Cristina Negrini, Sandra Bremer de Olveira Pelisson, Valdomiro Pimentel dos Santos.
Advogado: Eduardo Locatelli Franco - 85624N-PR, Fernanda Xeo da Silva - 99176N-PR.
Recorrido: Município de Ouro Verde do Oeste/pr.
Advogado: Claudia Teixeira Toledo - 59063N-PR, Francisco Junior Siroka Dias - 96949N-PR, Jose Domingos de Queiroz - 11211N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0547** 0016116-96.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016116-96.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Juliana Ribeiro Ojeda Pedro.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0548** 0000114-58.2025.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000114-58.2025.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de São João do Triunfo/pr.
Advogado: Jean Carlos Miranda - 52977N-PR.
Recorrido: Zelia Wolski.
Advogado: Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR, Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR, Jean Carlo Werus - 103097N-PR, Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0549** 0025758-15.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025758-15.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Recorrido: Waldemir Matoso dos Santos.
Advogado: Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0550** 0003264-04.2025.8.16.0139 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003806-90.2023.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Maria Dirceia Gonçalves dos Santos do Nascimento.
Advogado: Cléber Wachileski - 117344N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0551** 0001340-95.2024.8.16.0040 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Altônia.
Ação Originária: 0001340-95.2024.8.16.0040 - Ação Civil Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Município de Altônia/pr.
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR, Wagner Kiyoshi da Silva - 31773N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Jose Marciano de Melo.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0552** 0000911-69.2025.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0000911-69.2025.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Marialva/pr.
Advogado: Andressa Emy Iriguti Yssaka - 76887N-PR.
Recorrido: Eduardo Peres.
Advogado: Evandro Carobrez Franzini - 110489N-PR, Jean Carlo dos Santos de Sá - 79893N-PR, Victória Geraldi Franzini - 123565B-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0553** 0004118-03.2024.8.16.0084 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0004118-03.2024.8.16.0084 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Mauricio Melo Luize - 30904N-PR.
Recorrido: Valcleir Ferreira.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0554** 0002194-47.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002194-47.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Recorrido: Manoel Francisco da Silva.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0555** 0017031-14.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0017031-14.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Alirian Aerica Albiama de Almeida Naressi.
Advogado: Guilherme Quintiliano Rehme - 111012N-PR.
Recorrido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0556** 0000244-07.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0000244-07.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cleide Alves Ferreira.
Advogado: Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Recorrido: Município de Curitiba/pr.
Advogado: André Mariano Cunha - 107614N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0557** 0004600-51.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0003060-36.2023.8.16.0104 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Fatima Zancanaro da Silva.
Advogado: Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR, Vinicius Sterza - 81151N-PR.
Embargado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Laranjeiras do Sul, Município de Laranjeiras do Sul/pr.
Advogado: Jose Valdeci Gomes da Silva - 24356N-PR, Milene Ana dos Santos Pozzer - 41342N-PR, Peterson Barbosa do Nascimento - 73605N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0558** 0004265-63.2025.8.16.0029 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0002421-15.2024.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Orlando Valnor Santana.
Advogado: Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0559** 0002717-05.2024.8.16.0169 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0002717-05.2024.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tibagi/pr.
Advogado: Bruno Maciel Ribas - 42483N-PR, Carla Lucille Roth - 23590N-PR.
Recorrido: Luis Ademar Baitel.
Advogado: Andressa de Souza Novakoski - 117419N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0560** 0002719-72.2024.8.16.0169 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0002719-72.2024.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tibagi/pr.
Advogado: Bruno Maciel Ribas - 42483N-PR, Carla Lucille Roth - 23590N-PR.
Recorrido: Zineu dos Santos Machado.
Advogado: Andressa de Souza Novakoski - 117419N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0561** 0007184-61.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007184-61.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Maringá/pr.
Advogado: Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR.
Recorrido: Sandra Gimenez.
Advogado: Bruna Guimarães Assis - 117668N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0562** 0000162-83.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000162-83.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Jucilene Cristina Cosloski da Rocha.
Advogado: Nadia Mussak - 67756N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0563** 0000359-38.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000359-38.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Vaneli da Rocha.
Advogado: Nadia Mussak - 67756N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0564** 0007470-15.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0007470-15.2024.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Cleber Rodrigo Braga de Oliveira.
Advogado: Rafael Munhoz Fernandes - 60925N-PR.
Recorrido: Universidade Estadual do Parana (Unespar).
Advogado: Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR, Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR, Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR, Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0565** 0006830-12.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0006830-12.2024.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Recorrido: Silvio Fracaro.
Advogado: Carlos Alberto Lopes de Souza - 84591N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0566** 0005870-10.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0005870-10.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Jucilene dos Santos de Souza.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0567** 0006915-49.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006915-49.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Ana Marques Rocha.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0568** 0006148-11.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006148-11.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Eliane de Siqueira.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0569** 0025797-12.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025797-12.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR.
Recorrido: Salete da Silva Monteiro de Queiroz.
Advogado: Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0570** 0001550-65.2024.8.16.0067 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001550-65.2024.8.16.0067 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Doutor Ulysses/pr.
Advogado: Thiago Nunes Teixeira - 124002N-PR.
Recorrido: Andrieli Geraldo Chamberlain.
Advogado: Cleverson Fernando Vieira de Souza - 99349N-PR, Eduardo Pires Francisco - 110423N-PR, Fineio Vieira de Souza - 125504N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0571** 0005748-58.2025.8.16.0117 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0004162-20.2024.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Medianeira/pr.
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Felipe Marquardt Santos - 96201N-PR, Jackson Michael Borth Garcia - 84916N-PR, José Augusto Tribek - 85940N-PR, Marcelo Oscar Kusmirski - 31477N-PR, Stella Cristina Brandenburg - 46818N-PR, Sérgio Augusto Mittmann - 40021N-PR.
Embargado: Claudimir Utzig.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0572** 0005219-13.2023.8.16.0116 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0005219-13.2023.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: João Vitor Thomaz de Lima Arrivabene.
Advogado: Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/sp), Município de Campo Mourão/pr, Município de Londrina/pr, Município de Maringá/pr, Município de Telêmaco Borba/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Ana Paula Fernanda Fonsêca Maciel - 480286N-SP, Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Irineu Gobo Filho - 23873N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Luis Fabiano de Matos - 38661N-PR, Marcelo Cristiano de Moraes - 52552N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0573** 0004958-38.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004958-38.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Recorrido: Ana Helena de Mattos.
Advogado: Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0574** 0008781-92.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0008781-92.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Roseni Dutra da Silva.
Advogado: Anne Caroline Cardoso de Oliveira Noda - 95382N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0575** 0002591-79.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0002591-79.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Clarice Chiarato.
Advogado: Alesandra Valéria Brondani Fiorotto - 63952N-PR, Alexandre Filipe Fiorotto - 20545N-PR.
Recorrido: Caixa de Aposentadoria e Pensao dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv, Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Larissa Fernanda Moraes Bueno - 34551N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0576** 0008945-57.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0008945-57.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Lucilene Amarante.
Advogado: Alesandra Valéria Brondani Fiorotto - 63952N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0577** 0002703-19.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível

Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0002703-19.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Hanilton Fortunato dos Santos.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0578** 0030816-82.2022.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030816-82.2022.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Alves de Lima.
Advogado: Cleiton de Oliveira - 60462N-PR.
Recorrido: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0579** 0029812-87.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029812-87.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR.
Recorrido: Ana do Espirito Santo Figueiredo, Elvira Andrade de Oliveira, Leila Beidaki Theodoro Gonçalves, Maria do Perpetuo Socorro Ferreira, Maria Jose da Silva, Priscila Bueno de Aguiar Oliveira, Rosa Maria Donato Grassi, Roseni Rocha Ramos, Sandra Regina Barbieri do Nascimento, Terezinha Aparecida Enz Meli.
Advogado: Marcelo Ramos - 55896N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0580** 0002045-07.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0002045-07.2024.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: I.d.S.C.d.M.d.C., M.d.C..
Advogado: Munir Abagge - 14457N-PR, Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Recorrido: S.L.d.M..
Advogado: Jorge Colaço - 92710N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0581** 0012754-75.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0012754-75.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Cristina Marin.
Advogado: Thayla Fernanda da Silva - 95660N-PR.
Recorrido: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0582** 0001967-97.2023.8.16.0052 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0001967-97.2023.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Raquel Xavier de Oliveira Goulart.
Advogado: Juliane Vieira de Souza - 34161N-GO.
Recorrido: Aocp Assessoria em Organizacao de Concursos Publicos Ltda, Estado do Paraná.
Advogado: Claudia de Souza Haus - 15833N-PR, Fabio Ricardo Morelli - 31310N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0583** 0001068-44.2023.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001068-44.2023.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Recorrido: Karina Pereira Damrat.
Advogado: Diogenes da Cruz Staback - 111912N-PR, Fernando Zenato Negrele - 27082N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0584** 0001708-72.2024.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0001708-72.2024.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Claudia Roberta Gasparetto.
Advogado: Kleber Eduardo Men - 90731N-PR.
Recorrido: Município de Santa Fé/pr.
Advogado: Adriano dos Santos de Resende - 80039N-PR, Lais Moraes Gil - 84904N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0585** 0002128-77.2024.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0002128-77.2024.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Francieli Colombari.
Advogado: Kleber Eduardo Men - 90731N-PR.
Recorrido: Município de Santa Fé/pr.
Advogado: Adriano dos Santos de Resende - 80039N-PR, Lais Moraes Gil - 84904N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0586** 0001321-49.2025.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001321-49.2025.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR.
Recorrido: Paulo Henrique Ditzel, Phd Representações Comerciais.
Advogado: João Pedro Ditzel II - 87610N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0587** 0010120-86.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0010120-86.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr, Zenaide Castilho.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr, Zenaide Castilho.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0588** 0004995-65.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004995-65.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Recorrido: Andriele de Fatima Burak.
Advogado: Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0589** 0044862-03.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0044320-53.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Valdir Sergio Alves.
Advogado: Edenilson Antonio Cardoso - 90461N-PR.
Embargado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Alexandre Frederico Bordignon Schwartz - 15196N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0590** 0006744-31.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000071-56.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Auri Alves Moura Vieira, Francisca Alves de Moura, Jorge Francisco Vieira.
Advogado: Flavia Maria Okamoto Toscano - 288738N-SP, Letícia Márcico Curti - 88649N-PR.
Embargado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0591** 0002067-82.2024.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Carlópolis.
Ação Originária: 0002067-82.2024.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Carlópolis/pr.
Advogado: Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Stella First - 126753N-PR.
Recorrido: Nilce Mara e Silva Yamashita.
Advogado: Francienne Cristina Oliveira do Nascimento Tuono - 123144N-PR, Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0592** 0004466-55.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004466-55.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr, Renata Marinho Santana Mochi.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Claudinei Codonho - 17295N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr, Renata Marinho Santana Mochi.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Claudinei Codonho - 17295N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0593** 0010115-64.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0010115-64.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Recorrente: Zenaide Castilho.
Advogado: Loureana de Oliveira Santos Carli - 85438N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0594** 0007206-64.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0007206-64.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Dois Vizinhos/pr.
Advogado: Douglas Debastiani - 57499N-PR, Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Kelin Ghizzi - 41860N-PR.
Recorrido: Sibeli Borges.
Advogado: Bruno Henrique Borges - 65148N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0595** 0005569-88.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005569-88.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Recorrido: Danielza Alves Armindo.
Advogado: Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0596** 0009990-24.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008140-66.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Ana Rosa Serafim do Rosario, Angelica Jacinto Ricardo Klem.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Embargado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0597** 0020793-08.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020793-08.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Stefania Basso - 34807N-PR.
Recorrido: Irineu do Rocio Gonçalves.
Advogado: Ilzete Souza Ferreira Colemonts - 85114N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0598** 0005835-40.2025.8.16.9000 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0006847-33.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR.
Embargado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Estado do Paraná, Juliano Hubner Leandro de Sousa.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR, Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Daniel Tempski Ferreira da Costa.

**0599** 0018711-97.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0018711-97.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Recorrido: Eliana Regina Piccoli.
Advogado: Geraldo Cordeiro Neto - 52341N-PR, Oscar Fleischfresser - 21505N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0600** 0010011-97.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008314-75.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Graziela de Lima Carneiro Norberto, Grazielle da Rosa de Oliveira.
Advogado: André Luís Diener - 46470N-PR, Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR, Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR.
Embargado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0601** 0004057-67.2024.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0004057-67.2024.8.16.0109 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR.
Recorrido: Vilson Nanci.
Advogado: Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0602** 0000470-38.2025.8.16.0162 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000470-38.2025.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sertanópolis/pr, Servico Municipal de Saude - Hospital São Lucas.
Advogado: Henrique Zanoni - 46883N-PR, Rafaella Moreira Balsanelo - 34891N-PR.
Recorrido: Marcela Aparecida Refundini.
Advogado: Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR, Silmara Regina Lamboia Correa - 28955N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0603** 0021102-44.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0021102-44.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Wagner do Carmo Irmer.
Advogado: Fabricio Estevão de Almeida - 56804N-PR.
Recorrido: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Rodrigo Rodrigues da Costa - 49698N-PR.
Interessado: Bruna Gabrielli Laguna Damasceno.
Advogado: Fabricio Estevão de Almeida - 56804N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0604** 0039223-96.2020.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0039223-96.2020.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Autarquia Municipal de Saude de Londrina.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Recorrido: Thais Kamimura Korki Beffa.
Advogado: Thais Aparecida Corneta - 75514N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0605** 0014678-87.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000224-05.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Antonio Manoel Madrona.
Advogado: Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR.
Embargado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR, Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0606** 0005703-18.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005703-18.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Recorrido: Tatiane do Rosario dos Santos Pereira.
Advogado: Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0607** 0005675-50.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005675-50.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Recorrido: Andrea Kelli Peres Mendes Romão.
Advogado: Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0608** 0046185-43.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0031339-55.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Cleberson dos Santos.
Advogado: Tatiane Debora dos Santos - 81903N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0609** 0000327-19.2024.8.16.0151 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000327-19.2024.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Luzia Lima Gonçalves Stocco.
Advogado: Andrea Fim Massucato - 91057N-PR, Kátia Floriano - 90492N-PR.

Recorrido: Município de Planaltina do Paraná/pr.
Advogado: Isabella Bana - 65013N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0610** 0006423-15.2024.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006423-15.2024.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marcos dos Santos Correa.
Advogado: Isabella Cristina Costa Nacle - 58266N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0611** 0063297-78.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063297-78.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Pizzo Engenharia Eireli Me.
Advogado: João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR.
Recorrido: Vera Lúcia Carvalho.
Advogado: Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR, Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0612** 0003411-69.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0003411-69.2022.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Maria Dolores Custodio.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Recorrido: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0613** 0002991-34.2024.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0002991-34.2024.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Céu Azul/pr.
Advogado: Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR, José Roberto Martins da Silva Junior - 121991N-PR.
Recorrido: Marcia Cristina Momo.
Advogado: Willian da Silva Segundo Mattje - 91721N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0614** 0000736-47.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0000736-47.2025.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Recorrido: Leila Sayuri Shimamoto.
Advogado: Leandro Benfatti Pereira - 66564N-PR, Paulo Anchieta da Silva - 19285N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0615** 0000938-51.2024.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000938-51.2024.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Leila Cristina Kupzik.
Advogado: Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR, Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR, Jean Carlo Werus - 103097N-PR, Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR.
Recorrido: Município de São João do Triunfo/pr.
Advogado: Jean Carlos Miranda - 52977N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0616** 0001835-87.2024.8.16.0122 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ortigueira.
Ação Originária: 0001835-87.2024.8.16.0122 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Viviane Fatobene Oliveira.
Advogado: Gilson Garcia Gomes - 95673N-PR, Lucas Peron - 89115N-PR, Marcos Vinícius de Mello - 116176N-PR.
Recorrido: Município de Ortigueira/pr.
Advogado: Jhonatan Guilherme Assis Ferreira - 96171N-PR, Liege Miyuki Kamikawa - 47801N-PR, Marjorie de Oliveira Mattos Martins - 78610A-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0617** 0036753-04.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025354-46.2023.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ines Terezinha Schaffka, Jose Osni Tibusk, Manoela Schaffka Machuca.
Advogado: Ana Carolina Teixeira de Sá - 127801N-PR, Ana Cristina Teixeira de Sá - 113490N-PR, Eduardo Dezontine Piotrowski - 107652N-PR, Samanta Marin Gruska Duarte - 56953N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Izabeli Dombroski - 66960N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0618** 0011968-33.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0007391-80.2023.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Sebastião Justino da Silva.
Advogado: Thiago Muniz Gonçalves da Silva - 110846N-PR.
Embargado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0619** 0000301-58.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0000301-58.2024.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Recorrido: Silvio Ferreira de Almeida.
Advogado: Bruno Henrique Borges - 65148N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0620** 0002097-84.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia.
Ação Originária: 0002097-84.2024.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Corbélia/pr.
Advogado: Maico José Aldebrand - 100385N-PR, Vilson Roque Schwening - 35838N-PR.
Recorrido: Erlon Francisco Bernardi Gazineu.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0621** 0002956-74.2024.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0002956-74.2024.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Céu Azul/pr.
Advogado: Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR, José Roberto Martins da Silva Junior - 121991N-PR.
Recorrido: Tereza Preschlak Blauth.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0622** 0011740-69.2018.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0011740-69.2018.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Município de Apucarana/pr.
Advogado: Beatriz Besel - 31800N-PR, Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Recorrido: Claudinei Candido dos Santos.
Advogado: Cleber Pereira Silverio - 62707N-PR, César Vidor - 37203N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0623** 0035698-82.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029521-73.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Elizangela Sandra Vieira.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Embargado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0624** 0008995-72.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0008995-72.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - Ame, Município de Apucarana/pr.
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Recorrido: Lucimara dos Santos.
Advogado: Gustavo Munhoz - 37043N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0625** 0006715-44.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0006715-44.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Angelo Pasqualin.
Advogado: Juliana Ribeiro - 88020N-PR.
Recorrido: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar, Estado do Paraná.
Advogado: Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0626** 0002039-85.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0002039-85.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Francieli Maria D'agostin.
Advogado: Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR.
Recorrido: Município de Colombo/pr.
Advogado: Niarkos Fonseca de Siqueira - 35316N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0627** 0023929-62.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.

Ação Originária: 0003533-98.2024.8.16.0035 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Recorrente: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Eduardo Forville - 69254N-PR, Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR, Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR, Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR.
Recorrido: Marise do Rocio Krul Carneiro Leao.
Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0628** 0001907-97.2025.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0001907-97.2025.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Recorrido: Marcio Dombek dos Santos.
Advogado: Christian Bueno Moreira - 65572N-PR, Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0629** 0002020-51.2025.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0002020-51.2025.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Recorrido: Ivandro Diego do Livramento.
Advogado: Christian Bueno Moreira - 65572N-PR, Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0630** 0002093-41.2025.8.16.0097 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002093-41.2025.8.16.0097 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ivaiporã/pr.
Advogado: Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR.
Recorrido: Marciane Aparecida Andrade Pontes de Lima.
Advogado: Higor Kurtz - 110572N-PR, João Gabriel Pereira Tratwein - 102418N-PR, Lucas Donizete de Lira - 111626N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0631** 0000410-80.2025.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000410-80.2025.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Abimael Przyvitowski Schimainda.
Advogado: Juliana Wagner - 33783N-PR, Walber Pydd - 34095N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0632** 0017224-27.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017224-27.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Edson Luiz Barbosa, Ivo Tosta Barbosa.
Advogado: Letícia Mitsuy Yamakawa de Oliveira - 61568N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Toledo/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR, Érico José Lazzarini - 39987N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0633** 0001381-28.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001381-28.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Lucas Calaca Teche.
Advogado: Ricardo Scheiffer Fernandes - 79230N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0634** 0011440-57.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0011440-57.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Junko Takeshita.
Advogado: Carolina Guidoti Lorenzett - 33741N-PR.
Recorrido: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0635** 0037858-16.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015652-08.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Luiz Fernando Matias - 19465N-PR.
Embargado: Amadeu Pereira Leite.
Advogado: Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0636** 0036453-09.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0041765-97.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Maristela Menezes.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Embargado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0637** 0028910-13.2023.8.16.0001 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0028910-13.2023.8.16.0001 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Silvestre Francisco Grandal Coelho Savino, Vera Mari Pereira Grandal Coelho Savino.
Advogado: Daymon Ramon Bueno - 82415N-PR, Luma Emanuelle Pereira Grandal Coelho Savino - 82414N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0638** 0013461-73.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013461-73.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tijucas do Sul/pr.
Advogado: Flavio Adolfo Veiga - 54191B-PR, Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR, João Cesar Boniecki - 109003N-PR, Sonia Gama Ruberti Birskis - 26858B-PR.
Recorrido: Valci Aparecido Carneiro.
Advogado: Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR, Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0639** 0013454-81.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013454-81.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Tijucas do Sul/pr.
Advogado: Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR, João Cesar Boniecki - 109003N-PR, Sonia Gama Ruberti Birskis - 26858B-PR.
Recorrido: Janise Maria da Rocha Cezanoski.
Advogado: Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR, Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0640** 0043479-58.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0043479-58.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR, Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR.
Recorrido: Peterson Luis Potuk.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0641** 0045273-80.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0045273-80.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Camily Mayumi Kosoba, Icaro Iasbeck.
Advogado: Leonardo Kaeji de Freitas - 81319N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR, Simone Kohler - 14027N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0642** 0007297-78.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003474-33.2024.8.16.0190 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Roberto Regis Stern Soares, Sandro Augusto Stern Soares, Suelen Paro Marangoni.
Advogado: Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR.
Embargado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Maringá/pr.
Advogado: Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR, Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0643** 0003456-04.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002501-07.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Jandira Fatima Muller de Oliveira.
Advogado: Clarice Mendes - 69838N-PR, Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR.
Embargado: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0644** 0003457-86.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Salto do Lontra.

Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002445-71.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Marlene Koerich Eduardo.
Advogado: Clarice Mendes - 69838N-PR, Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR.
Embargado: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0645** 0003459-56.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002372-02.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Elenice Aparecida Kovalski.
Advogado: Clarice Mendes - 69838N-PR, Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR.
Embargado: Município de Salto do Lontra/pr.
Advogado: Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0646** 0033950-78.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0033950-78.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Ademar Jose Lunardi.
Advogado: Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR.
Recorrido: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0647** 0000435-10.2023.8.16.0175 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Uraí.
Ação Originária: 0000435-10.2023.8.16.0175 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Rosimeire Maria Gonçalves Torres.
Advogado: Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.
Recorrido: Município de Uraí/pr.
Advogado: Daniella Cavalheiro Humeniuk - 75950N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0648** 0049361-30.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0026250-56.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Emerson Henrique Ferreira da Fonseca.
Advogado: Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR, Edmilson Marques - 67339N-PR, Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0649** 0004805-14.2025.8.16.0029 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0000333-67.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Luccas Vieira Mendes Santos.
Advogado: Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Austregésilo Trevisan.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0650** 0049614-18.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0032198-76.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Júnior César da Costa.
Advogado: Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR, Edmilson Marques - 67339N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0651** 0006083-16.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0006083-16.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR, Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR, Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR, Jéssica Cathcart - 82566N-PR, Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR, Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR, Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR.
Recorrido: Rosangela Aparecida da Silva Lira.
Advogado: Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0652** 0008743-41.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0008743-41.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Kelly Arnold Goncalves.
Advogado: Airton Matheus da Silva - 86279N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0653** 0012688-72.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0012688-72.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Daniel de Paula Veloso, Osiel de Paula Veloso.
Advogado: Luiz Eduardo Dutra - 74793N-PR.
Recorrido: Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania - Transitar, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Instituto de Transportes e Transito de Foz do Iguacu - Foztrans.
Advogado: Fabiano Simon Brunetto - 81141N-PR, Letícia Nunes Portela - 126140N-PR, Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR, Silvana Zarth Soares Ferreira - 119671N-PR, Soraia Martins Hoffmann Marinho - 28048N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0654** 0079636-78.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0015261-78.2019.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Marcia Cristina Biazon Arrabal.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Embargado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0655** 0038148-61.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0038148-61.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Jessica Fujie, Matheus Emmanuel Santana da Silva.
Advogado: João Cleverton Komar - 77335N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Zeni - 19300N-PR, Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR, Pgepr - Detran - 999018N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0656** 0007532-54.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007532-54.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Maria Rosalina Dias.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR, Thalisson Marcos Pereira Carvalho - 111344N-PR.
Recorrido: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Maria Rosalina Dias.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR, Thalisson Marcos Pereira Carvalho - 111344N-PR.
Relator: Marcos José Vieira.

**0657** 0038249-98.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0038249-98.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Amanda Jeniffer Rodrigues, André Luiz Leandro e Silva.
Advogado: Leonardo Cardozo Munhoz de Oliveira - 124033N-PR.
Recorrido: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Pgepr - Detran - 999018N-PR, Simone Kohler - 14027N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0658** 0050099-18.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0017839-87.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Danilo Silvestre.
Advogado: Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR, Edmilson Marques - 67339N-PR, Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0659** 0000638-14.2025.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Mallet.
Ação Originária: 0000638-14.2025.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Edlaine Fatima Grabowski Kmita.
Advogado: Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR, Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR, Janaína Aparecida Werus - 129879N-PR, Jean Carlo Werus - 103097N-PR, Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR.
Recorrido: Município de Mallet/pr.
Advogado: Saulo Henrique Boff - 39013N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0660** 0015883-02.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015883-02.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Tiago de Andrade Santos.
Advogado: Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR, Everton do Prado - 59859N-PR.

Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0661** 0038359-34.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003414-55.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Cleonir Fragoso da Silva.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Embargado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0662** 0080284-58.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0018241-95.2019.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Cristina Aparecida Tofoli.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Embargado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Assessor Gap 1 - 69037529P-PR, Assessor Gap 3 - 22177099P-PR, Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR, Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR, Sergio Correa - 38572N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0663** 0005990-64.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0005990-64.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: João Rafael Dulba de Oliveira.
Advogado: Marli Regina Renoste - 34224N-PR.
Recorrido: Município de Cianorte/pr, Universidade Estadual do Oeste do Parana - Unioeste.
Advogado: Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR, Luiz Henrique Kleinibing - 122013N-PR, Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0664** 0006320-11.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006320-11.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Lisandra Schuster Oliveira Souza.
Advogado: Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR.
Recorrido: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Dulcineia das Neves Cerqueira - 23551N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0665** 0010795-36.2024.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0010795-36.2024.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Cambé/pr.
Advogado: Paulo Sergio Mecchi - 624648849P-PR.
Recorrido: Cristiano Ferreira dos Santos.
Advogado: Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0666** 0000055-24.2025.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000055-24.2025.8.16.0140 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Marcia Stempkowski.
Advogado: Elton Ponciano - 110743N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Recorrido: Município de Quedas do Iguaçu/pr.
Advogado: Fernando Amaral Vargas Rezende - 65230N-PR, Gicele Copatti Giaretta - 36124N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0667** 0002886-20.2024.8.16.0192 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Nova Aurora.
Ação Originária: 0002886-20.2024.8.16.0192 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Nova Aurora/pr.
Advogado: Guilherme DI Luca - 36140N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR.
Recorrido: Thayna Madalena Leviske.
Advogado: Hugo Leandro Simões Sorrilha - 72722N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0668** 0004459-68.2025.8.16.0189 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002290-45.2024.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Joao Bonfim da Silva.
Advogado: Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0669** 0050944-50.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado.
Ação Originária: 0009005-27.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: C.A.A..
Advogado: Eduardo de Paula - 75290N-PR.
Embargado: E.d.P., U.E.d.M..
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR, Beatriz Fernandes Deleo - 102727N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0670** 0002401-45.2025.8.16.0043 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0003859-05.2022.8.16.0043 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Antonina/pr.
Advogado: Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR, Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR.
Recorrido: Sueli Santiago Cabral.
Advogado: Victor Alexander Mazura - 55098N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0671** 0052003-73.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado.
Ação Originária: 0005929-29.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Embargante: Ivonete Colaço Mazepas.
Advogado: Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR, Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR.
Embargado: Estado do Paraná.
Advogado: Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0672** 0000559-06.2025.8.16.0051 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000559-06.2025.8.16.0051 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Everton Ferreira dos Santos.
Advogado: Augusto Silva Neri - 194910N-MG, Gabriela Aparecida Nogueira Palma - 235613N-MG.
Recorrido: Maria Lucia Ferreira Micolajunas, Município de Barbosa Ferraz/pr.
Advogado: Adriano de Narde - 49284N-PR, Rafael Cavalcante Campoe - 85243N-PR, Welington Brasil Felix - 35962N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.
Relator Convocado: Vanessa Villela de Biassio.

**0673** 0001131-14.2024.8.16.0142 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rebouças.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Rebouças.
Ação Originária: 0001131-14.2024.8.16.0142 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Monik Andressa Gaioski, Nádia Cristiane Lisboa Costa, Neiva Regina Solda Ivancheski, Neusa Mikovski, Noemia da Cruz, Paula Adriana Majewski Barilli, Paula Guadalupe Romanhuk, Regina de Fátima Moreira da Silva, Rosangela de Lourdes Herbst Pissaia, Rosangela Radin Antunes.
Advogado: Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR.
Recorrido: Município de Rio Azul/pr.
Advogado: Janaina Corrêa - 45586N-PR, Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0674** 0026783-77.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026783-77.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Patrick José Cheim - 108832N-PR.
Recorrido: Jose do Nascimento.
Advogado: Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR.
Relator: Gisele Lara Ribeiro.

**0675** 0007291-50.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0007291-50.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Recorrente: Município de Dois Vizinhos/pr.
Advogado: Douglas Debastiani - 57499N-PR, Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Kelin Ghizzi - 41860N-PR.
Recorrido: Ieda Vani Kielbowicz.
Advogado: Bruno Henrique Borges - 65148N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**0676** 0014040-90.2025.8.16.0033 - Agravo Interno Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0000106-65.2025.8.16.0033 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: M.S.S..
Advogado: Jorge Augusto Kruger - 34023N-PR.
Agravado: M.d.P..
Advogado: Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR, Camila Simoni Junqueira - 62508N-PR, Maristela Frederico - 32041N-PR, Thais Gochi Pinto - 36222N-PR, Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR.
Relator: Haroldo Demarchi Mendes.

**Pauta de Julgamento do dia 02/02/2026 00:00 até 06/02/2026 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2026.00004 de Publicação - Projudi**

**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**

**a realizar-se em 02/02/2026 às 00:00 horas até 06/02/2026 às 23:59 horas, ou sessões subsequentes.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---|---|---|
| 78179N-SP | 0084 | 0023993-24.2024.8.16.0030 |
| Acácio Zeferino Neto - 88705N-PR | 0268 | 0041066-09.2024.8.16.0030 |
| Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR | 0445 | 0081690-17.2025.8.16.0014 |
| Ademar Massakatsu Fuzita - 46280N-PR | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| Ademar Uliana Neto - 26074N-PR | 0166 | 0007900-42.2024.8.16.0173 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0085 | 0012070-57.2024.8.16.0173 |
| | 0413 | 0007619-73.2025.8.16.0069 |
| Ademir Scola - 62867N-PR | 0378 | 0018040-03.2025.8.16.0044 |
| Adriana Aparecida Lopes de Souza - 49044N-PR | 0121 | 0022704-75.2023.8.16.0035 |
| Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR | 0191 | 0045484-82.2025.8.16.0182 |
| Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR | 0311 | 0004084-95.2024.8.16.0191 |
| Adriana Hammerschmidt Colaço Vaz - 38668N-PR | 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| Adriana Maria Fontana - 55816N-PR | 0190 | 0012059-57.2024.8.16.0131 |
| Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR | 0351 | 0010379-83.2023.8.16.0030 |
| Adriana Teixeira de Freitas Nassar - 27445N-PR | 0401 | 0023594-87.2025.8.16.0182 |
| Adriana Titenis - 54003N-PR | 0008 | 0014102-46.2023.8.16.0019 |
| Adriane das Graças Martins Macedo Lopes - 94595N-PR | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| Adriano Gonçalves Martins - 108077N-PR | 0138 | 0003904-37.2023.8.16.0184 |
| Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR | 0249 | 0075563-63.2025.8.16.0014 |
| Agenir Braz Dalla Vechia - 20207N-PR | 0167 | 0034944-76.2025.8.16.0019 |
| Agliane Pereira - 120229N-RS | 0035 | 0003764-03.2025.8.16.0129 |
| Aguinaldo Nascimento da Silva - 103365N-PR | 0076 | 0000469-19.2025.8.16.0044 |
| | 0375 | 0007807-44.2025.8.16.0044 |
| Alair Gawenda Junior - 95985N-PR | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| Alan de Oliveira Silva Shilinkert - 208322N-SP | 0453 | 0002190-92.2010.8.16.0056 |
| Alan Gomes Klein - 75702N-PR | 0255 | 0012129-43.2025.8.16.0033 |
| | 0345 | 0012755-62.2025.8.16.0033 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0139 | 0007471-55.2024.8.16.0018 |
| Alberto Claro Becher Paes - 115586N-PR | 0101 | 0010277-39.2024.8.16.0026 |
| Alberto José Zerbato - 22208N-PR | 0215 | 0013460-94.2024.8.16.0130 |
| Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR | 0125 | 0003767-41.2025.8.16.0069 |
| | 0416 | 0000808-77.2024.8.16.0184 |
| Alceon Maluf Junior - 78474N-PR | 0008 | 0014102-46.2023.8.16.0019 |
| Alcirley Canedo da Silva - 34904N-PR | 0173 | 0005767-90.2025.8.16.9000 |
| Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR | 0051 | 0002803-73.2024.8.16.0072 |
| Alessandra Almeida Oliveti - 125409N-PR | 0265 | 0000381-97.2025.8.16.0167 |
| Alessandra Celant - 57984N-PR | 0174 | 0031183-65.2024.8.16.0021 |
| Alessandra Matiko Matsumura - 65819N-PR | 0294 | 0001285-57.2025.8.16.0090 |
| Alex Messias Batista Campos - 261542A-SP | 0161 | 0004170-14.2024.8.16.0079 |
| Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR | 0003 | 0000488-80.2021.8.16.0168 |
| Alexandre Barbieri Neto - 31189N-PR | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| Alexandre Franco Mateus - 110392N-PR | 0324 | 0009650-59.2024.8.16.0018 |
| Alexandre Guimarães Melatti - 70191N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Alexandre Kalko Fernandes - 81777N-PR | 0427 | 0050843-13.2025.8.16.0182 |
| Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR | 0424 | 0000640-03.2025.8.16.0132 |
| Alexandre Nunes Benedito - 114315N-PR | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| Alexandre Polati - 45179N-PR | 0207 | 0017170-29.2025.8.16.0182 |
| Alexandre Siqueira Guimaraes - 62186A-GO | 0041 | 0003709-77.2023.8.16.0014 |
| Alexandre Soares de Oliveira - 406683N-SP | 0063 | 0005601-38.2024.8.16.0191 |
| Alexandre Vinicius Taiatela - 99609N-PR | 0478 | 0003047-71.2025.8.16.0070 |
| Alexsandro Nassif - 70842N-PR | 0031 | 0000921-90.2025.8.16.0153 |
| Aline Aparecida Draszewski - 61683N-PR | 0149 | 0031361-84.2024.8.16.0030 |
| Aline Inglez da Silva - 69711N-PR | 0147 | 0000932-11.2024.8.16.0168 |
| Aline Valentin - 89590N-PR | 0405 | 0003048-36.2024.8.16.0088 |
| Alison Camargo Silvestre - 73509N-PR | 0195 | 0002733-21.2025.8.16.0137 |
| Alison Edson Mendes Ortelan - 95786N-PR | 0250 | 0001985-72.2023.8.16.0132 |
| Alison Paulo Ceronato Ferreira - 68053N-PR | 0456 | 0024995-24.2025.8.16.0182 |
| Alisson Lima de Lara - 116630N-PR | 0050 | 0001591-94.2025.8.16.0035 |
| Alisson Rafael Fraga da Costa - 74259N-RS | 0431 | 0003844-78.2023.8.16.0147 |
| Allan Demetrio da Silva - 71816N-PR | 0310 | 0015506-04.2024.8.16.0018 |
| Allan Felipe Taques - 84710N-PR | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| Allan Jhonata Stechechen de Faria - 97561N-PR | 0252 | 0017143-72.2025.8.16.0044 |
| Almir José da Silva Júnior - 124227N-PR | 0131 | 0042970-59.2025.8.16.0182 |
| Altair Gonçalves de Barros - 71828N-PR | 0483 | 0020079-51.2025.8.16.0018 |
| Amanda Grossi Conte - 105055N-PR | 0100 | 0007186-28.2025.8.16.0018 |
| Amanda Martins Machado - 113301N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Amanda Natieli Marino - 94451N-PR | 0341 | 0025278-52.2024.8.16.0030 |
| Amanda Regina Bahu - 97932N-PR | 0120 | 0003298-05.2025.8.16.0098 |
| Ana Beatriz Machado Chagas de Lima - 112276N-PR | 0415 | 0018696-38.2025.8.16.0018 |
| Ana Carolina Garcia Salvador - 59757N-PR | 0387 | 0018523-14.2025.8.16.0018 |
| Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR | 0106 | 0000674-46.2018.8.16.0124 |
| Ana Clara Cembraneli Correia - 128930N-PR | 0100 | 0007186-28.2025.8.16.0018 |
| Ana Daisa Kaveski - 113745N-PR | 0037 | 0006041-88.2024.8.16.0173 |
| Ana Julia de Andrade Ribeiro - 123272N-PR | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| Ana Maria Maximiliano - 21763N-PR | 0366 | 0004452-34.2024.8.16.0182 |
| Ana Paula Botelho da Luz - 70557A-PR | 0438 | 0017235-62.2024.8.16.0019 |
| Analice Castor de Mattos - 32330N-PR | 0246 | 0010438-94.2025.8.16.0129 |
| Anatolia Takeda - 33602N-PR | 0183 | 0035443-60.2025.8.16.0019 |
| Anderson Aparecido de Oliveira - 72204N-PR | 0058 | 0013559-12.2024.8.16.0018 |
| | 0263 | 0017802-62.2025.8.16.0018 |
| Anderson Cruz Taveira - 66761N-PR | 0249 | 0075563-63.2025.8.16.0014 |
| Anderson de Almeida Freitas - 22748N-DF | 0277 | 0001375-44.2024.8.16.0076 |
| Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR | 0397 | 0005547-88.2025.8.16.0045 |
| | 0415 | 0018696-38.2025.8.16.0018 |
| Anderson Pezzarini - 40932N-PR | 0141 | 0000893-29.2025.8.16.0087 |
| Anderson Spanhol - 96871N-PR | 0276 | 0051289-14.2025.8.16.0021 |
| Anderson Veres - 71304N-PR | 0235 | 0002648-25.2025.8.16.0205 |
| Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR | 0384 | 0003063-79.2023.8.16.0204 |
| Andre da Silva Ramos - 83659N-PR | 0219 | 0001697-22.2025.8.16.0014 |
| André de Araujo Siqueira - 39549N-PR | 0147 | 0000932-11.2024.8.16.0168 |
| André Guilherme Gonçalves Martins - 64199N-PR | 0148 | 0006706-24.2024.8.16.0038 |
| Andre Luis Sonntag - 66050A-PR | 0023 | 0003262-29.2025.8.16.9000 |
| Andre Menescal Guedes - 19212N-MA | 0138 | 0003904-37.2023.8.16.0184 |
| Andre Nascimento da Silva - 116118N-PR | 0375 | 0007807-44.2025.8.16.0044 |
| André Vicente Ribeiro de Godoi - 103990N-PR | 0251 | 0006666-22.2025.8.16.0098 |
| Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR | 0056 | 0022662-07.2024.8.16.0030 |
| Andressa Caroline Ize Niclotte - 110600N-PR | 0021 | 0002839-92.2024.8.16.0209 |
| Andressa Karam de Oliveira - 118430N-PR | 0482 | 0022035-97.2024.8.16.0031 |
| Andrey Herget - 16575N-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Angélica Maria de Azevedo - 74989N-PR | 0132 | 0012719-21.2024.8.16.0044 |
| Angelize Severo Freire - 56099N-PR | 0011 | 0000738-59.2024.8.16.0152 |
| | 0122 | 0002168-92.2024.8.16.0169 |
| | 0255 | 0012129-43.2025.8.16.0033 |
| | 0345 | 0012755-62.2025.8.16.0033 |
| | 0390 | 0080115-71.2025.8.16.0014 |
| | 0406 | 0029158-52.2024.8.16.0030 |
| | 0435 | 0002763-17.2025.8.16.0053 |
| Angelo Gabriel Baniski - 80108N-PR | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0301 | 0001724-59.2024.8.16.0169 |
| Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR | 0051 | 0002803-73.2024.8.16.0072 |
| Anieli Cristiane Arruda Menegon - 106855N-PR | 0238 | 0002070-74.2025.8.16.0104 |
| Anna Carolina Bicudo de Albuquerque Araujo - 267841N-SP | 0084 | 0023993-24.2024.8.16.0030 |
| Anna Leticia Manelli Dietrich - 110826N-PR | 0144 | 0001333-87.2024.8.16.0110 |
| Anselmo Jose Bento Gonçalves Hess - 31780N-SC | 0214 | 0046192-35.2025.8.16.0182 |
| Antonio Aparecido Majewski - 82528N-PR | 0084 | 0023993-24.2024.8.16.0030 |
| Antonio Augusto de Carvalho e Silva - 25639N-SP | 0092 | 0002103-73.2022.8.16.0135 |
| Antonio Brandão Neto - 78380N-PR | 0391 | 0018529-21.2025.8.16.0018 |
| Antonio Carlos Cordeiro - 20782N-PR | 0316 | 0002800-73.2025.8.16.0205 |
| Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE | 0032 | 0011133-38.2023.8.16.0058 |
| | 0196 | 0000146-77.2025.8.16.0120 |
| | 0200 | 0010234-75.2024.8.16.0035 |
| | 0465 | 0000891-92.2024.8.16.0152 |
| Antonio Edson Martins Nogueira - 28850N-PR | 0453 | 0002190-92.2010.8.16.0056 |
| Antonio Leandro da Silva Filho - 38283N-PR | 0024 | 0003660-26.2024.8.16.0103 |
| Antonio Luiz Cordeiro - 73069N-PR | 0097 | 0002176-79.2024.8.16.0101 |
| Aparecida Sidneia da Silva - 15713N-PR | 0033 | 0002575-72.2024.8.16.0113 |
| Aparecido Arnaldo da Silva - 98791N-PR | 0410 | 0003364-46.2024.8.16.0089 |
| Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR | 0162 | 0026058-06.2025.8.16.0014 |
| Ariane Bontorin Dutra - 114529N-PR | 0110 | 0002419-65.2025.8.16.0205 |
| Armando Miceli Filho - 48237N-RJ | 0057 | 0002291-17.2025.8.16.0182 |
| Arnaldo Aguada Nunez - 103661N-PR | 0184 | 0000990-34.2025.8.16.0053 |
| | 0435 | 0002763-17.2025.8.16.0053 |
| Arthur Henrique Kampmann - 28757N-PR | 0367 | 0001823-14.2024.8.16.0174 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0003 | 0000488-80.2021.8.16.0168 |
| | 0016 | 0004017-06.2024.8.16.0103 |
| | 0129 | 0003779-28.2022.8.16.0209 |
| | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| | 0329 | 0008961-52.2024.8.16.0038 |
| | 0363 | 0031401-80.2025.8.16.0014 |
| | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| | 0481 | 0003559-27.2024.8.16.0058 |
| Augusto Meira - 114015N-PR | 0047 | 0022860-71.2024.8.16.0021 |
| Aureo Stupp Junior - 35746N-PR | 0064 | 0000898-04.2023.8.16.0093 |
| Aurimar José Turra - 17305N-PR | 0412 | 0001410-72.2022.8.16.0076 |
| Barbara Rodrigues Faria da Silva - 151204N-MG | 0332 | 0002528-36.2025.8.16.0090 |
| Benhur Antonio Brustolin Junior - 112351N-PR | 0047 | 0022860-71.2024.8.16.0021 |
| Bernardo Buosi - 227541N-SP | 0019 | 0001471-76.2024.8.16.0038 |
| | 0132 | 0012719-21.2024.8.16.0044 |
| | 0383 | 0050256-88.2025.8.16.0182 |
| Bianca Precinotto de Melo - 122428N-PR | 0397 | 0005547-88.2025.8.16.0045 |
| Bianca Previatti - 111764N-PR | 0297 | 0005733-82.2025.8.16.0184 |
| Bianca Rafaela Monteiro Miorando - 95469N-PR | 0392 | 0015961-61.2025.8.16.0170 |
| Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Brenda Peres - 106360N-PR | 0333 | 0003447-25.2024.8.16.0069 |
| Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR | 0189 | 0001349-98.2025.8.16.0209 |
| | 0245 | 0001036-55.2025.8.16.0204 |
| | 0402 | 0024316-24.2025.8.16.0182 |
| Bruna Maidila Schimposki Scremin - 76243N-PR | 0037 | 0006041-88.2024.8.16.0173 |
| Bruna Peres - 89294N-PR | 0333 | 0003447-25.2024.8.16.0069 |
| Bruna Raquel Cardoná da Silva - 121667N-PR | 0315 | 0001586-55.2024.8.16.0052 |
| Bruna Videlski Ferreira - 105789N-PR | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| Bruno Cichella Goveia - 82985N-PR | 0229 | 0001112-09.2025.8.16.0195 |
| Bruno da Luz Darcy de Oliveira - 11612N-ES | 0252 | 0017143-72.2025.8.16.0044 |
| Bruno de Lucas Lima de Almeida - 115662N-PR | 0305 | 0001666-83.2024.8.16.0160 |
| | 0399 | 0006770-38.2025.8.16.0090 |
| Bruno Feigelson - 164272N-RJ | 0329 | 0008961-52.2024.8.16.0038 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0070 | 0000670-17.2024.8.16.0118 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0110 | 0002419-65.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0201 | 0000505-45.2024.8.16.0093 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0247 | 0000881-53.2024.8.16.0118 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0301 | 0001724-59.2024.8.16.0169 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR | 0045 | 0010028-71.2025.8.16.0182 |
| | 0327 | 0012236-45.2024.8.16.0026 |
| Bruno Henrique Martins Pirolo - 65430N-PR | 0007 | 0000815-05.2023.8.16.0152 |
| Bruno Maidl - 66360N-PR | 0473 | 0009165-17.2024.8.16.0129 |
| Bruno Menezes Coelho de Souza - 8770N-PA | 0291 | 0001756-78.2024.8.16.0132 |
| Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR | 0358 | 0044274-49.2024.8.16.0014 |
| Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR | 0090 | 0001044-56.2024.8.16.0175 |
| | 0230 | 0015668-55.2025.8.16.0182 |
| | 0280 | 0004444-78.2021.8.16.0209 |
| Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR | 0391 | 0018529-21.2025.8.16.0018 |
| Bruno Silva Pedroso de Moraes - 77651N-PR | 0173 | 0005767-90.2025.8.16.9000 |
| Bruno Soares da Silva - 72582N-PR | 0290 | 0058633-04.2024.8.16.0014 |
| Bruno Wanderley Broetto - 69769N-PR | 0212 | 0020753-54.2024.8.16.0021 |
| Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR | 0469 | 0003347-33.2025.8.16.0167 |
| Caio Amuri Varga - 185451N-SP | 0388 | 0000480-38.2025.8.16.0209 |
| Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| Caio Augusto Fernandes da Silva - 128699N-PR | 0381 | 0018518-89.2025.8.16.0018 |
| Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| Cairo Augusto Luizão da Silva - 100580N-PR | 0022 | 0058651-25.2024.8.16.0014 |
| | 0135 | 0019745-29.2025.8.16.0014 |
| | 0430 | 0018137-18.2024.8.16.0018 |
| Camila Cardoso Barreto - 174109N-RJ | 0230 | 0015668-55.2025.8.16.0182 |
| Camila Eduarda do Nascimento Santos - 110270N-PR | 0066 | 0045475-57.2024.8.16.0182 |
| Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR | 0226 | 0006512-09.2025.8.16.0064 |
| Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR | 0079 | 0005048-11.2025.8.16.9000 |
| | 0173 | 0005767-90.2025.8.16.9000 |
| | 0419 | 0006916-24.2025.8.16.9000 |
| Camila Romagnoli Ferreira Teixeira - 87465N-PR | 0346 | 0018356-94.2025.8.16.0018 |
| Camilla de Brito Gonçalves Ribeiro Santos - 88836N-PR | 0095 | 0004369-84.2024.8.16.0160 |
| Camilla do Vale Jimene - 222815N-SP | 0402 | 0024316-24.2025.8.16.0182 |
| Cardoso & Oikawa e Advogados Associados - 18551SA-PR | 0347 | 0002821-82.2024.8.16.0076 |
| Carine Ferreira Gabrich - 48549N-PR | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| Carla Peres Cavassani - 58865N-PR | 0034 | 0011222-69.2024.8.16.0044 |
| Carlo Deniz Balzer - 113693N-PR | 0407 | 0002645-10.2024.8.16.0204 |
| Carlos Afonso Galleti Junior - 221160N-SP | 0163 | 0018993-79.2024.8.16.0018 |
| Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR | 0045 | 0010028-71.2025.8.16.0182 |
| Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR | 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| Carlos Alexandre Moreira Weiss - 63513N-MG | 0215 | 0013460-94.2024.8.16.0130 |
| Carlos Arauz Filho - 27171N-PR | 0153 | 0007892-03.2024.8.16.0129 |
| | 0182 | 0015481-07.2024.8.16.0045 |
| Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR | 0337 | 0046260-53.2023.8.16.0182 |
| Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP | 0351 | 0010379-83.2023.8.16.0030 |
| Carlos Eduardo Carneiro Weinert - 121307N-PR | 0274 | 0002203-42.2025.8.16.0064 |
| Carlos Eduardo Pereira Severino - 102630N-PR | 0291 | 0001756-78.2024.8.16.0132 |
| Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR | 0195 | 0002733-21.2025.8.16.0137 |
| Carlos Gustavo Fabiano Pirolla Sena - 21996N-SC | 0445 | 0081690-17.2025.8.16.0014 |
| Carlos Josias Menna de Oliveira - 16126N-RS | 0024 | 0003660-26.2024.8.16.0103 |
| Carlos Roberto Fabro Filho - 49942N-PR | 0112 | 0041590-98.2025.8.16.0182 |
| Carlos Werzel Júnior - 32382N-PR | 0458 | 0041820-47.2025.8.16.0019 |
| Carlyle Carlisto de Alvarenga - 113924N-PR | 0477 | 0086428-48.2025.8.16.0014 |
| Carolina Giovanetti do Amaral - 130392N-PR | 0232 | 0009364-59.2025.8.16.0014 |
| Carolina Heinz Haack - 68604N-RS | 0411 | 0004442-32.2025.8.16.0189 |
| Caroline Andressa Ribeiro Kappke - 77582N-PR | 0419 | 0006916-24.2025.8.16.9000 |
| Caroline Canova dos Santos - 118601B-PR | 0479 | 0043494-60.2025.8.16.0019 |
| Caroline de Souza - 124778N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Caroline do Carmo Sobrera de Lima - 91708N-PR | 0084 | 0023993-24.2024.8.16.0030 |
| Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR | 0250 | 0001985-72.2023.8.16.0132 |
| | 0253 | 0004332-70.2025.8.16.0209 |
| | 0309 | 0000836-87.2025.8.16.0191 |
| | 0384 | 0003063-79.2023.8.16.0204 |
| | 0464 | 0004552-05.2024.8.16.0209 |
| César Antônio Gasparetto - 38662N-PR | 0025 | 0007388-36.2024.8.16.0019 |
| Cesar Augusto Becher Moraes - 106776N-PR | 0308 | 0003664-91.2024.8.16.0029 |
| Cesar Dirlei de Almeida - 16283N-PR | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR | 0218 | 0017214-55.2025.8.16.0018 |
| Cesar Ribeiro da Silva - 59949N-SC | 0264 | 0002725-75.2025.8.16.0062 |
| Cherryl Ladd Moreira dos Santos - 119288N-PR | 0230 | 0015668-55.2025.8.16.0182 |
| | 0353 | 0011785-03.2025.8.16.0182 |
| | 0432 | 0014234-31.2025.8.16.0182 |
| Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR | 0217 | 0010962-13.2025.8.16.0058 |
| | 0313 | 0018734-84.2024.8.16.0018 |
| Christiann Martelloti - 81427N-PR | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0301 | 0001724-59.2024.8.16.0169 |
| Cicero Ferreira de Lima - 112350N-PR | 0047 | 0022860-71.2024.8.16.0021 |
| Cícero Scholl Arnold - 89475N-RS | 0278 | 0025692-64.2025.8.16.0014 |
| Cinthya Kiel Bourguignon - 115890N-PR | 0226 | 0006512-09.2025.8.16.0064 |
| Cintia Regina Mendes - 198140N-SP | 0084 | 0023993-24.2024.8.16.0030 |
| Ciro Garzedin Gomes - 41560N-BA | 0299 | 0000522-76.2025.8.16.0051 |
| Clacir Antonio Surdi - 102175N-PR | 0253 | 0004332-70.2025.8.16.0209 |
| Claudia Beatriz Braun - 79704N-PR | 0131 | 0042970-59.2025.8.16.0182 |
| Claudia Tomacheski - 75578N-PR | 0203 | 0000151-57.2025.8.16.0134 |
| Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR | 0218 | 0017214-55.2025.8.16.0018 |
| Claudio de Lara Junior - 38393N-PR | 0361 | 0001072-41.2025.8.16.0061 |
| Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado - 75130N-PR | 0482 | 0022035-97.2024.8.16.0031 |
| Claudio Henrique Muchuti Barreto - 56217N-PR | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| Claudio Ito - 47606N-PR | 0480 | 0086434-55.2025.8.16.0014 |
| Claudio Roberto Padilha - 27060N-PR | 0145 | 0000351-39.2025.8.16.0110 |
| Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR | 0466 | 0052877-58.2025.8.16.0182 |
| | 0475 | 0053692-55.2025.8.16.0182 |
| Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR | 0172 | 0001563-76.2024.8.16.0160 |
| Clynton Muller Machado de Oliveira - 102462N-PR | 0461 | 0019450-77.2025.8.16.0018 |
| Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG | 0071 | 0002164-77.2025.8.16.0021 |
| | 0456 | 0024995-24.2025.8.16.0182 |
| Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR | 0232 | 0009364-59.2025.8.16.0014 |
| Cristiane Carla Claro Frasson - 47655N-PR | 0453 | 0002190-92.2010.8.16.0056 |
| Cristiane Martins Mauad - 81109N-PR | 0324 | 0009650-59.2024.8.16.0018 |
| Cristiane Stadler Stecinski - 45749N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0003 | 0000488-80.2021.8.16.0168 |
| | 0016 | 0004017-06.2024.8.16.0103 |
| | 0129 | 0003779-28.2022.8.16.0209 |
| | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| | 0329 | 0008961-52.2024.8.16.0038 |
| | 0363 | 0031401-80.2025.8.16.0014 |
| | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| | 0481 | 0003559-27.2024.8.16.0058 |
| Cristiano Lustosa - 33223N-PR | 0191 | 0045484-82.2025.8.16.0182 |
| Cristiano Ourique Benvegnu - 58601N-RS | 0483 | 0020079-51.2025.8.16.0018 |
| Cristina Surian - 60713N-PR | 0042 | 0002372-82.2025.8.16.0014 |
| Daiana de Souza Destro - 112164N-PR | 0310 | 0015506-04.2024.8.16.0018 |
| Daiane Alves Luchese de Carvalho - 69395N-PR | 0131 | 0042970-59.2025.8.16.0182 |
| Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| Dalva Terezinha Frizon - 12786N-PR | 0347 | 0002821-82.2024.8.16.0076 |
| Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR | 0189 | 0001349-98.2025.8.16.0209 |
| | 0245 | 0001036-55.2025.8.16.0204 |
| | 0402 | 0024316-24.2025.8.16.0182 |
| Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR | 0422 | 0080795-56.2025.8.16.0014 |
| Daniel Garzedin Almeida - 34032N-BA | 0299 | 0000522-76.2025.8.16.0051 |
| Daniel Gerber - 39879N-RS | 0442 | 0001352-36.2025.8.16.0053 |
| Daniel Gerber - 47827N-DF | 0408 | 0004924-31.2025.8.16.0075 |
| Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR | 0020 | 0005739-45.2023.8.16.0189 |
| Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG | 0003 | 0000488-80.2021.8.16.0168 |
| Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR | 0029 | 0007529-81.2024.8.16.0075 |
| | 0090 | 0001044-56.2024.8.16.0175 |
| | 0193 | 0006784-67.2025.8.16.0075 |
| | 0322 | 0004029-70.2025.8.16.0075 |
| | 0390 | 0080115-71.2025.8.16.0014 |
| | 0408 | 0004924-31.2025.8.16.0075 |
| | 0443 | 0004379-58.2025.8.16.0075 |
| Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR | 0448 | 0030421-17.2025.8.16.0182 |
| Daniela Aparecida Pacheco Bobig - 42495N-PR | 0132 | 0012719-21.2024.8.16.0044 |
| Daniele Sayuri Fuzita - 113136N-PR | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| Danilo André de Souza - 88693N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Danilo Lemos Freire - 40738N-PR | 0421 | 0000460-57.2025.8.16.0044 |
| Darcio Jose da Mota - 67669N-SP | 0447 | 0051474-54.2025.8.16.0182 |
| Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR | 0125 | 0003767-41.2025.8.16.0069 |
| David Alves de Araujo Junior - 44111N-PR | 0411 | 0004442-32.2025.8.16.0189 |
| David Sanchez Pelachini - 66033N-PR | 0029 | 0007529-81.2024.8.16.0075 |
| | 0090 | 0001044-56.2024.8.16.0175 |
| | 0193 | 0006784-67.2025.8.16.0075 |
| | 0322 | 0004029-70.2025.8.16.0075 |
| | 0390 | 0080115-71.2025.8.16.0014 |
| | 0408 | 0004924-31.2025.8.16.0075 |
| | 0443 | 0004379-58.2025.8.16.0075 |
| Débora Daiana Gonçalves de Azevedo Sticanella - 71730N-PR | 0125 | 0003767-41.2025.8.16.0069 |
| Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR | 0022 | 0058651-25.2024.8.16.0014 |
| | 0135 | 0019745-29.2025.8.16.0014 |
| | 0430 | 0018137-18.2024.8.16.0018 |
| Deborah Maria Botan - 16904N-PR | 0348 | 0003920-84.2024.8.16.0077 |
| Delmaclecia Arrais Santana - 53466N-CE | 0271 | 0001126-06.2025.8.16.0029 |
| Denise Pinheiro de Almeida Santana - 81796N-PR | 0459 | 0048083-13.2025.8.16.0014 |
| Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS | 0084 | 0023993-24.2024.8.16.0030 |
| Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR | 0020 | 0005739-45.2023.8.16.0189 |
| | 0021 | 0002839-92.2024.8.16.0209 |
| | 0130 | 0003944-89.2024.8.16.0117 |
| | 0238 | 0002070-74.2025.8.16.0104 |
| | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| | 0263 | 0017802-62.2025.8.16.0018 |
| | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| | 0398 | 0004657-79.2024.8.16.0209 |
| | 0458 | 0041820-47.2025.8.16.0019 |
| | 0485 | 0006571-14.2025.8.16.0123 |
| Devone Marroni Gonçalves - 118647N-PR | 0318 | 0004667-68.2024.8.16.0195 |
| Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR | 0289 | 0007433-85.2025.8.16.0025 |
| Diego da Silva Fonseca - 85497N-PR | 0381 | 0018518-89.2025.8.16.0018 |

| | | |
|---|---|---|
| Diego David Ramires - 85256N-PR | 0397 | 0005547-88.2025.8.16.0045 |
| Diego Kubis Jesus - 108089N-PR | 0086 | 0007937-61.2025.8.16.0035 |
| | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| Diego Malavazi Jeromine - 74658N-PR | 0104 | 0022197-66.2022.8.16.0030 |
| Diego Mialski Fontana - 54576N-PR | 0101 | 0010277-39.2024.8.16.0026 |
| Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR | 0134 | 0009157-14.2024.8.16.0170 |
| Diego Pedreira de Queiroz Araujo - 22903N-BA | 0212 | 0020753-54.2024.8.16.0021 |
| Diego Scatambuli - 77852N-PR | 0155 | 0000982-07.2025.8.16.0102 |
| Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR | 0021 | 0002839-92.2024.8.16.0209 |
| Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR | 0409 | 0061148-12.2024.8.16.0014 |
| | 0422 | 0080795-56.2025.8.16.0014 |
| Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR | 0021 | 0002839-92.2024.8.16.0209 |
| Dirceu Macedo Lopes - 66996N-PR | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR | 0332 | 0002528-36.2025.8.16.0090 |
| Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR | 0142 | 0035880-05.2024.8.16.0030 |
| | 0340 | 0005248-95.2025.8.16.0018 |
| | 0472 | 0001620-74.2025.8.16.0026 |
| Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR | 0394 | 0035824-05.2024.8.16.0019 |
| Dylliardi Alessi - 55617N-PR | 0393 | 0003844-34.2025.8.16.0139 |
| Edemildes Noronha Vieira - 63610N-BA | 0376 | 0031680-47.2025.8.16.0182 |
| Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR | 0060 | 0008708-24.2024.8.16.0019 |
| Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR | 0151 | 0071448-33.2024.8.16.0014 |
| Eder Rodrigues Pereira - 102555N-PR | 0108 | 0011265-06.2024.8.16.0044 |
| Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR | 0269 | 0005180-14.2025.8.16.0191 |
| Edilson Jair Casagrande - 24268A-PR | 0349 | 0003829-52.2025.8.16.0014 |
| Edineia Cassiana Riquelme - 107676N-PR | 0158 | 0029691-11.2024.8.16.0030 |
| Edson Antonio Randoli de Oliveira Faidiga - 114384N-PR | 0219 | 0001697-22.2025.8.16.0014 |
| Edson Jose de Oliveira - 69228N-PR | 0087 | 0009146-03.2018.8.16.0038 |
| Edson Luiz Cadore Filho - 95781N-PR | 0018 | 0004413-24.2022.8.16.0209 |
| Edson Luiz Quadros dos Santos - 119167N-PR | 0352 | 0001261-87.2025.8.16.0200 |
| Edson Stormoski Lara - 74251N-PR | 0351 | 0010379-83.2023.8.16.0030 |
| Edu Alex Sandro dos Santos Vieira - 46549N-PR | 0180 | 0003742-84.2025.8.16.0018 |
| | 0457 | 0019273-16.2025.8.16.0018 |
| Eduarda Fernanda Decól Rafaeli - 96938N-PR | 0175 | 0021611-85.2024.8.16.0021 |
| Eduardo Chalfin - 58971N-PR | 0009 | 0017656-19.2024.8.16.0030 |
| | 0146 | 0003082-52.2024.8.16.0139 |
| | 0207 | 0017170-29.2025.8.16.0182 |
| | 0254 | 0001285-27.2024.8.16.0079 |
| | 0273 | 0001972-21.2024.8.16.0041 |
| | 0307 | 0002760-06.2025.8.16.0104 |
| | 0308 | 0003664-91.2024.8.16.0029 |
| | 0395 | 0000802-04.2025.8.16.0130 |
| | 0467 | 0000766-80.2025.8.16.0123 |
| Eduardo Munaretto - 24655N-PR | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| Eduardo Pacheco - 37412N-RS | 0041 | 0003709-77.2023.8.16.0014 |
| Eduardo Wille Bayer - 63216N-PR | 0187 | 0033483-84.2025.8.16.0014 |
| Egidio Munereto - 3647N-PR | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| Elaine Cristina Alves dos Santos Tomaroli - 86865N-PR | 0468 | 0011044-67.2025.8.16.0018 |
| Elaine Yuriko Ishikawa - 57982N-PR | 0083 | 0040867-84.2024.8.16.0030 |
| Eldes Martinho Rodrigues - 20095N-PR | 0002 | 0000236-46.2010.8.16.0012 |
| Elessandro Eduardo Pinha Junior - 125408N-PR | 0481 | 0003559-27.2024.8.16.0058 |
| Eliane Andrade Gonçalves - 61450N-PR | 0249 | 0075563-63.2025.8.16.0014 |
| Eliane Davilla Savio - 32216N-PR | 0158 | 0029691-11.2024.8.16.0030 |
| Eliane Gimenez Scoparo Pereira - 46885N-PR | 0446 | 0003907-50.2025.8.16.0045 |
| Eliezer dos Santos - 74364N-PR | 0046 | 0012859-36.2024.8.16.0018 |
| Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR | 0042 | 0002372-82.2025.8.16.0014 |
| Elton Eiji Sato - 74381N-PR | 0415 | 0018696-38.2025.8.16.0018 |
| Elys Maryna Zioli - 110341N-PR | 0070 | 0000670-17.2024.8.16.0118 |
| Elzifran Watanabe de Araujo - 77560N-PR | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| Emanuella Rampanelli Minaif - 79221N-PR | 0311 | 0004084-95.2024.8.16.0191 |
| Emerson João Oliveira de Carvalho - 40745N-PR | 0364 | 0004404-20.2025.8.16.0189 |
| Emmanuel Gaspar Valle - 108214N-PR | 0232 | 0009364-59.2025.8.16.0014 |
| Ercílio Rodrigues de Paula - 7862N-PR | 0410 | 0003364-46.2024.8.16.0089 |
| Eriton Augusto Popiu - 41804N-PR | 0393 | 0003844-34.2025.8.16.0139 |
| Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Erlon Túlio Carula - 56264N-PR | 0462 | 0000173-68.2025.8.16.0182 |
| Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR | 0346 | 0018356-94.2025.8.16.0018 |
| Estela Muller Cambruzzi - 81982N-PR | 0412 | 0001410-72.2022.8.16.0076 |
| Eugenio de Lima Braga - 21503N-PR | 0383 | 0050256-88.2025.8.16.0182 |
| Euripedes Augusto de Nascimento - 6212N-SC | 0164 | 0001661-94.2025.8.16.0170 |
| Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| | 0132 | 0012719-21.2024.8.16.0044 |
| | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| | 0213 | 0000043-26.2025.8.16.0167 |
| | 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| | 0258 | 0003549-12.2024.8.16.0210 |
| | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0265 | 0000381-97.2025.8.16.0167 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0328 | 0001114-12.2025.8.16.0184 |
| | 0341 | 0025278-52.2024.8.16.0030 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| | 0483 | 0020079-51.2025.8.16.0018 |
| Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR | 0001 | 0000342-49.2010.8.16.0063 |
| | 0002 | 0000236-46.2010.8.16.0012 |
| | 0270 | 0006236-62.2024.8.16.0112 |
| | 0379 | 0000437-40.2010.8.16.0076 |
| Evelyn Thais Ozaki - 43129N-PR | 0128 | 0008414-31.2025.8.16.0182 |
| Everaldo Albano - 97063N-PR | 0362 | 0030932-49.2024.8.16.0182 |
| Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR | 0036 | 0003546-47.2024.8.16.0084 |
| Everson Thiago dos Santos - 84638N-PR | 0195 | 0002733-21.2025.8.16.0137 |
| Everton Luiz de Souza - 469262N-SP | 0148 | 0006706-24.2024.8.16.0038 |
| Everton Luiz Szychta - 55165N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Eyvid Thomas Ferreira Albiero - 110172N-PR | 0285 | 0048637-26.2025.8.16.0182 |
| Fabiana de Souza Fernandes - 185470N-SP | 0138 | 0003904-37.2023.8.16.0184 |
| Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer - 179139N-SP | 0191 | 0045484-82.2025.8.16.0182 |
| Fabiana Menon - 44362N-PR | 0335 | 0011045-49.2025.8.16.0019 |
| Fabiana Sady Kurelo Oliveira - 115468N-PR | 0209 | 0000250-97.2025.8.16.0143 |
| Fabieli Eduarda Kovalski Padilha - 126193N-PR | 0436 | 0033829-54.2024.8.16.0019 |
| Fábio Aires de Toledo Silva - 56679N-PR | 0219 | 0001697-22.2025.8.16.0014 |
| Fabio Augusto Pletsch - 112906N-PR | 0167 | 0034944-76.2025.8.16.0019 |
| Fabio Augusto Rodrigues da Silva - 67906N-PR | 0419 | 0006916-24.2025.8.16.9000 |
| Fábio de Souza Jorge - 111382N-PR | 0096 | 0000902-09.2023.8.16.0136 |
| Fabio Frasato Caires - 124809N-SP | 0171 | 0014322-88.2025.8.16.0014 |
| Fábio Henrique Subtil - 79600N-PR | 0117 | 0000601-42.2023.8.16.0078 |
| Fabio Luiz Teleginski - 101969N-PR | 0060 | 0008708-24.2024.8.16.0019 |
| Fabio Marcelo Labatut Bini - 24798N-PR | 0401 | 0023594-87.2025.8.16.0182 |
| Fabio Martins Pereira - 29505N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| | 0323 | 0007825-62.2025.8.16.0045 |
| Fábio Merli - 116369N-PR | 0076 | 0000469-19.2025.8.16.0044 |
| | 0375 | 0007807-44.2025.8.16.0044 |
| Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Fabio Rivelli - 68861A-PR | 0031 | 0000921-90.2025.8.16.0153 |
| | 0162 | 0026058-06.2025.8.16.0014 |
| | 0262 | 0000490-92.2025.8.16.0044 |
| | 0287 | 0035069-59.2025.8.16.0014 |
| | 0300 | 0001457-42.2024.8.16.0184 |
| | 0337 | 0046260-53.2023.8.16.0182 |
| | 0404 | 0043960-69.2025.8.16.0014 |
| Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR | 0151 | 0071448-33.2024.8.16.0014 |
| Fábio Vieira da Silva - 47348N-PR | 0356 | 0001222-75.2024.8.16.0184 |
| Fabricio Estevão de Almeida - 56804N-PR | 0027 | 0052090-82.2024.8.16.0014 |
| Fausto Penteado - 47399N-PR | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| Felipe Andrade Damas - 67555N-PR | 0160 | 0056072-07.2024.8.16.0014 |
| | 0227 | 0051829-20.2024.8.16.0014 |
| Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR | 0329 | 0008961-52.2024.8.16.0038 |
| | 0369 | 0024934-71.2024.8.16.0030 |
| Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Felipe Esbroglio de Barros Lima - 310300N-SP | 0135 | 0019745-29.2025.8.16.0014 |
| Felipe Lourenço Mendes Fleith - 83326N-PR | 0463 | 0005812-57.2025.8.16.0153 |
| Felipe Martins Leal - 99119N-PR | 0333 | 0003447-25.2024.8.16.0069 |
| Felipe Molenda Araujo - 97760N-PR | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| Felipe Oliveira Gripp Silveira - 31848N-MT | 0236 | 0001820-62.2024.8.16.0076 |
| Felipe Oscar Ribeiro - 68196N-PR | 0272 | 0003967-08.2024.8.16.0029 |
| Félix Cavina Silvério - 95626N-PR | 0284 | 0015444-43.2025.8.16.0045 |
| Fernanda Bernardi - 110257N-PR | 0177 | 0009679-68.2025.8.16.0182 |
| Fernanda de Souza Portela - 65505N-BA | 0299 | 0000522-76.2025.8.16.0051 |
| Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR | 0312 | 0003627-63.2025.8.16.0018 |
| Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR | 0030 | 0013537-70.2024.8.16.0044 |
| Fernanda Morimoto Bregola - 80422N-PR | 0159 | 0005618-05.2024.8.16.0117 |
| Fernanda Rodriguez Brandão - 75333N-PR | 0391 | 0018529-21.2025.8.16.0018 |
| Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR | 0323 | 0007825-62.2025.8.16.0045 |
| Fernando Antonio Zanella - 18320N-RS | 0246 | 0010438-94.2025.8.16.0129 |
| Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR | 0390 | 0080115-71.2025.8.16.0014 |
| Fernando Boberg - 28212N-PR | 0251 | 0006666-22.2025.8.16.0098 |
| | 0417 | 0001283-95.2025.8.16.0055 |
| Fernando Cézar Cecon - 60549N-PR | 0160 | 0056072-07.2024.8.16.0014 |
| | 0227 | 0051829-20.2024.8.16.0014 |
| Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR | 0330 | 0001866-63.2025.8.16.0093 |
| Fernando Domit Od Rocha - 96875N-PR | 0450 | 0000719-21.2024.8.16.0195 |
| Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR | 0121 | 0022704-75.2023.8.16.0035 |
| Fernando Luis Simon - 70663N-PR | 0130 | 0003944-89.2024.8.16.0117 |
| Fernando Rosenthal - 146730N-SP | 0206 | 0005617-04.2024.8.16.0187 |
| | 0212 | 0020753-54.2024.8.16.0021 |
| | 0257 | 0004733-18.2023.8.16.0184 |
| | 0403 | 0027920-12.2025.8.16.0014 |
| | 0423 | 0000490-27.2025.8.16.0195 |
| | 0464 | 0004552-05.2024.8.16.0209 |
| Fernando Stratmann Cordeiro - 61190N-PR | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR | 0454 | 0019138-04.2025.8.16.0018 |
| Flávia Carneiro - 79133N-PR | 0129 | 0003779-28.2022.8.16.0209 |
| Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR | 0137 | 0022855-07.2024.8.16.0035 |
| Flaviane Farinhas dos Santos - 69199N-PR | 0358 | 0044274-49.2024.8.16.0014 |
| Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR | 0204 | 0000589-69.2025.8.16.0171 |
| Flávio André Jacinto da Silva - 94577N-PR | 0406 | 0029158-52.2024.8.16.0030 |
| Flávio Antonio Chitolina - 75026N-PR | 0315 | 0001586-55.2024.8.16.0052 |
| Flavio Antonio Romani - 42990N-PR | 0123 | 0000604-36.2024.8.16.0183 |
| Flávio de Mello Almada Ferreira - 391043N-SP | 0360 | 0020019-71.2025.8.16.0182 |
| Flávio Eduardo Parisi de Laurino - 69131N-PR | 0423 | 0000490-27.2025.8.16.0195 |
| Flavio Igel - 306018N-SP | 0083 | 0040867-84.2024.8.16.0030 |
| | 0181 | 0006031-35.2024.8.16.0079 |
| Flavio Silva Batista - 430646N-SP | 0143 | 0016125-87.2025.8.16.0182 |
| Franciele Evelise de Souza Belan - 77327N-PR | 0076 | 0000469-19.2025.8.16.0044 |
| Franciele Tereza Prenz Knasel - 77289N-PR | 0129 | 0003779-28.2022.8.16.0209 |
| Francieli Denise Bianchi - 119705N-PR | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| Francielly Forbeck Bianco - 46457N-PR | 0147 | 0000932-11.2024.8.16.0168 |
| Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP | 0141 | 0000893-29.2025.8.16.0087 |
| Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR | 0139 | 0007471-55.2024.8.16.0018 |
| | 0150 | 0003367-81.2024.8.16.0030 |
| | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| Gabriel Antonio Menegon - 77579N-PR | 0238 | 0002070-74.2025.8.16.0104 |
| Gabriel Augusto Altran - 94031N-PR | 0127 | 0002822-43.2024.8.16.0084 |
| Gabriel dos Santos Gobbo - 20560N-MA | 0242 | 0047218-68.2025.8.16.0182 |
| Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR | 0482 | 0022035-97.2024.8.16.0031 |
| Gabriel Francisco Borges Macedo - 41438N-BA | 0026 | 0011395-86.2024.8.16.0014 |
| Gabriel Frotte Goldin - 123174N-PR | 0038 | 0083040-74.2024.8.16.0014 |
| Gabriela Belarmindo Soares Paiva - 246310N-RJ | 0300 | 0001457-42.2024.8.16.0184 |
| Gabriela Cavalari Jung - 113640N-PR | 0086 | 0007937-61.2025.8.16.0035 |
| | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| Gabriela Cruzeiro de Souza - 113393B-PR | 0217 | 0010962-13.2025.8.16.0058 |
| Gabriela Mulinari - 109944N-PR | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0298 | 0000838-60.2025.8.16.0093 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR | 0169 | 0016527-15.2024.8.16.0018 |
| Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS | 0438 | 0017235-62.2024.8.16.0019 |
| Gabriele Melanie Lourenço Garcia - 99075N-PR | 0319 | 0008603-48.2024.8.16.0148 |
| Geison José Simões Santos - 37770N-PR | 0108 | 0011265-06.2024.8.16.0044 |
| Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR | 0173 | 0005767-90.2025.8.16.9000 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0140 | 0000074-95.2025.8.16.0086 |
| | 0395 | 0000802-04.2025.8.16.0130 |
| | 0418 | 0001311-22.2025.8.16.0101 |
| | 0439 | 0020114-42.2024.8.16.0019 |
| Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR | 0010 | 0006264-44.2024.8.16.0075 |
| Gian Felipe dos Santos - 110841N-PR | 0470 | 0003750-56.2025.8.16.0149 |
| Gilberto Alexandre de Abreu Kalil - 55317N-PR | 0217 | 0010962-13.2025.8.16.0058 |
| Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR | 0481 | 0003559-27.2024.8.16.0058 |
| Gilson Joao Goulart Junior - 36950N-PR | 0484 | 0054767-32.2025.8.16.0182 |
| Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR | 0017 | 0007879-87.2024.8.16.0069 |
| | 0185 | 0004627-42.2025.8.16.0069 |
| | 0225 | 0012719-43.2024.8.16.0069 |
| Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR | 0028 | 0004259-53.2023.8.16.0182 |
| Giovane Rampazzo Fagundes - 103864N-PR | 0387 | 0018523-14.2025.8.16.0018 |
| Giovani Felipe Galé Tobias - 118987B-PR | 0465 | 0000891-92.2024.8.16.0152 |
| Giovani Silveira Gallo - 109097N-PR | 0417 | 0001283-95.2025.8.16.0055 |
| Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG | 0056 | 0022662-07.2024.8.16.0030 |
| Giovanni Gonçalves Cogo - 108243N-PR | 0200 | 0010234-75.2024.8.16.0035 |
| Gisele Aparecida Spancerski - 48364N-PR | 0238 | 0002070-74.2025.8.16.0104 |
| Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR | 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| | 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| Gislaine Aparecida Pianaro - 84520N-PR | 0025 | 0007388-36.2024.8.16.0019 |
| Giulia Garofani Ramos - 113846N-PR | 0466 | 0052877-58.2025.8.16.0182 |
| | 0475 | 0053692-55.2025.8.16.0182 |
| Glaci Elza Ishikawa - 46609N-PR | 0083 | 0040867-84.2024.8.16.0030 |
| Glaucia Lima Scaramussa - 11303B-ES | 0040 | 0001140-23.2024.8.16.0191 |
| Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP | 0216 | 0006407-66.2025.8.16.0182 |
| Gracielli Brandão Volpatto - 104485N-PR | 0482 | 0022035-97.2024.8.16.0031 |
| Guilherme Becker Santos - 87039N-PR | 0312 | 0003627-63.2025.8.16.0018 |
| Guilherme Camargo Lima - 105056N-PR | 0100 | 0007186-28.2025.8.16.0018 |
| Guilherme da Silva Gava - 131493N-PR | 0285 | 0048637-26.2025.8.16.0182 |
| Guilherme de Assis Furtado - 121109N-PR | 0182 | 0015481-07.2024.8.16.0045 |
| Guilherme Gaeski - 95098N-PR | 0267 | 0048297-82.2025.8.16.0182 |
| Guilherme Henrique Becher Moraes - 108219N-PR | 0308 | 0003664-91.2024.8.16.0029 |
| Guilherme Henrique Canal da Rocha - 123940N-PR | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| Guilherme Henrique das Neves Martin - 85262N-PR | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| Guilherme Henrique Girotto - 86997N-PR | 0418 | 0001311-22.2025.8.16.0101 |
| Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP | 0086 | 0007937-61.2025.8.16.0035 |
| | 0128 | 0008414-31.2025.8.16.0182 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0202 | 0000072-62.2025.8.16.0204 |
| | 0395 | 0000802-04.2025.8.16.0130 |
| Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR | 0007 | 0000815-05.2023.8.16.0152 |
| Gustavo Cesar Valentim Gomes - 87442N-PR | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| Gustavo Felipe Berça Ogata - 124209N-PR | 0163 | 0018993-79.2024.8.16.0018 |
| Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR | 0124 | 0020569-10.2024.8.16.0018 |
| Gustavo Henrique da Silva Avelar - 99097N-PR | 0095 | 0004369-84.2024.8.16.0160 |
| Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR | 0474 | 0019738-25.2025.8.16.0018 |
| Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP | 0413 | 0007619-73.2025.8.16.0069 |
| Gustavo Pinho de Figueiredo - 109486N-RJ | 0009 | 0017656-19.2024.8.16.0030 |
| Gustavo Reis Marson - 44855N-PR | 0420 | 0048142-35.2024.8.16.0014 |
| Gustavo Viana Camata - 38114N-PR | 0051 | 0002803-73.2024.8.16.0072 |
| Halana Cristina Alessi - 110920N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Halyson Jorge Testa - 113214N-PR | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| Helene Vitoria Mazzarotto de Souza - 115177N-PR | 0248 | 0004162-29.2025.8.16.0038 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0070 | 0000670-17.2024.8.16.0118 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0110 | 0002419-65.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0201 | 0000505-45.2024.8.16.0093 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0247 | 0000881-53.2024.8.16.0118 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0301 | 0001724-59.2024.8.16.0169 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| Hélio Yazbek - 168204N-SP | 0293 | 0002439-93.2025.8.16.0128 |
| | 0399 | 0006770-38.2025.8.16.0090 |
| Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR | 0016 | 0004017-06.2024.8.16.0103 |
| Helvio Santos Santana - 353041A-SP | 0343 | 0004417-47.2025.8.16.0018 |
| Henrique Bittencourt Silva - 104594N-PR | 0060 | 0008708-24.2024.8.16.0019 |
| Henrique Chaves Bernardo - 37189N-BA | 0119 | 0004231-58.2024.8.16.0115 |
| Henrique José Parada Simão - 221386N-SP | 0095 | 0004369-84.2024.8.16.0160 |
| | 0216 | 0006407-66.2025.8.16.0182 |
| Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR | 0378 | 0018040-03.2025.8.16.0044 |
| Herega Casagrande Carlos dos Santos - 279283N-SP | 0317 | 0002315-38.2025.8.16.0055 |
| Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR | 0400 | 0004213-86.2024.8.16.0131 |
| Hermogenes Glauco Langoswski Montanha - 62840N-PR | 0364 | 0004404-20.2025.8.16.0189 |
| Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR | 0009 | 0017656-19.2024.8.16.0030 |
| Hiago da Silva Baggio - 80923N-PR | 0120 | 0003298-05.2025.8.16.0098 |
| Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| Hulianor de Lai - 38861N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0110 | 0002419-65.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR | 0218 | 0017214-55.2025.8.16.0018 |
| Hwidger Lourenço Ferreira - 44251N-PR | 0320 | 0007164-02.2024.8.16.0148 |
| Iago Camilo Wilkoss - 121785N-PR | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| Iausy Anahy Farias Martins Pera - 24759N-PR | 0346 | 0018356-94.2025.8.16.0018 |
| Igor Fernando de Souza Possette - 81399N-PR | 0120 | 0003298-05.2025.8.16.0098 |
| Igor Huss de Melo - 96683N-PR | 0320 | 0007164-02.2024.8.16.0148 |
| Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP | 0327 | 0012236-45.2024.8.16.0026 |
| | 0447 | 0051474-54.2025.8.16.0182 |
| Ingrid Hessel - 43209N-PR | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0110 | 0002419-65.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| Isabella Juliane Cruz Martins - 92240N-PR | 0415 | 0018696-38.2025.8.16.0018 |
| Ismael Pastre - 57505N-PR | 0218 | 0017214-55.2025.8.16.0018 |
| Israel Bogo - 40917N-PR | 0157 | 0004634-26.2021.8.16.0117 |
| Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR | 0429 | 0010970-96.2024.8.16.0131 |
| Ivan Luiz Paes - 80253N-SP | 0317 | 0002315-38.2025.8.16.0055 |
| Ivan Rogério da Silva - 31122N-PR | 0339 | 0000013-64.2025.8.16.0175 |
| Ivany Rodrigues de Oliveira - 84635N-PR | 0172 | 0001563-76.2024.8.16.0160 |
| Jackson Barcelos Gomes - 68060N-PR | 0153 | 0007892-03.2024.8.16.0129 |
| Jacó Carlos Silva Coelho - 13721N-GO | 0459 | 0048083-13.2025.8.16.0014 |

| | | |
|---|---|---|
| Jacqueline Dombrovski - 51640N-PR | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| Jacques Antunes Soares - 75751N-RS | 0012 | 0011694-34.2023.8.16.0035 |
| | 0038 | 0083040-74.2024.8.16.0014 |
| Jairo Corrent - 71987N-PR | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| Jamile Trosdolf Aidar - 65798N-PR | 0022 | 0058651-25.2024.8.16.0014 |
| Janaine Strona - 116611N-PR | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| Jane de Oliveira - 78194N-PR | 0183 | 0035443-60.2025.8.16.0019 |
| Janete Pobbe Portela - 44386N-PR | 0064 | 0000898-04.2023.8.16.0093 |
| Jaqueline Alves Xavier - 122127N-PR | 0018 | 0004413-24.2022.8.16.0209 |
| Jaqueline da Silva Lins - 114185N-PR | 0243 | 0011955-12.2023.8.16.0160 |
| Jean Carlo Canesso - 34181N-PR | 0386 | 0038310-90.2025.8.16.0030 |
| Jean Carlos Czerniaski - 95370N-PR | 0018 | 0004413-24.2022.8.16.0209 |
| Jean Carlos Neri - 27064N-PR | 0147 | 0000932-11.2024.8.16.0168 |
| Jean Willian Rocha - 93181N-PR | 0471 | 0006636-79.2025.8.16.0035 |
| Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR | 0239 | 0016452-73.2024.8.16.0018 |
| Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR | 0104 | 0022197-66.2022.8.16.0030 |
| Jefferson Comeli - 38612N-PR | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0070 | 0000670-17.2024.8.16.0118 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0110 | 0002419-65.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0201 | 0000505-45.2024.8.16.0093 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0247 | 0000881-53.2024.8.16.0118 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0301 | 0001724-59.2024.8.16.0169 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| Jenerson Renato Talachinski - 50198N-PR | 0271 | 0001126-06.2025.8.16.0029 |
| Jennifer Nayara Lopes Machado Balcer - 128509N-PR | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| Jenyffer Ramos Ribeiro - 56392N-PR | 0124 | 0020569-10.2024.8.16.0018 |
| Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR | 0152 | 0035462-03.2024.8.16.0019 |
| | 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| Jéssica Barbosa - 93927N-PR | 0137 | 0022855-07.2024.8.16.0035 |
| Jessica da Silva de Oliveira - 56314N-BA | 0048 | 0005897-72.2024.8.16.0187 |
| Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR | 0414 | 0033254-13.2024.8.16.0030 |
| Jessica Marcelly Dias Cunha - 101013N-PR | 0019 | 0001471-76.2024.8.16.0038 |
| Jéssica Mayara dos Santos Silva - 88494N-PR | 0213 | 0000043-26.2025.8.16.0167 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR | 0327 | 0012236-45.2024.8.16.0026 |
| Jéssica Raksa - 66093N-PR | 0103 | 0044476-07.2024.8.16.0182 |
| Jéssica Ribeiro Priester - 90240N-PR | 0280 | 0004444-78.2021.8.16.0209 |
| Jéssica Sobral Maia Venezia - 187702N-RJ | 0295 | 0002932-39.2024.8.16.0182 |
| Jhimmy de Matos da Silva - 89375N-PR | 0450 | 0000719-21.2024.8.16.0195 |
| João Aurélio Stüpp - 48548N-PR | 0064 | 0000898-04.2023.8.16.0093 |
| João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR | 0214 | 0046192-35.2025.8.16.0182 |
| Joao Carlos Silveira - 19272N-PR | 0365 | 0002404-08.2024.8.16.0084 |
| João Del Col Neto - 74447N-PR | 0186 | 0006022-28.2025.8.16.0018 |
| | 0259 | 0001690-81.2025.8.16.0191 |
| | 0293 | 0002439-93.2025.8.16.0128 |
| | 0305 | 0001666-83.2024.8.16.0160 |
| | 0399 | 0006770-38.2025.8.16.0090 |
| João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| João Laerte Ribas Rocha - 11584N-PR | 0156 | 0017135-71.2024.8.16.0031 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0050 | 0001591-94.2025.8.16.0035 |
| | 0264 | 0002725-75.2025.8.16.0062 |
| João Lucas Foglietto de Souza - 97194N-PR | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| João Manoel Grott - 29334N-PR | 0201 | 0000505-45.2024.8.16.0093 |
| João Manoel Moraes Paulino - 110387N-PR | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| João Othavyo da Luz - 127206N-PR | 0197 | 0000645-36.2025.8.16.0096 |
| João Paulo Lopes - 67804N-PR | 0142 | 0035880-05.2024.8.16.0030 |
| | 0340 | 0005248-95.2025.8.16.0018 |
| | 0472 | 0001620-74.2025.8.16.0026 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0140 | 0000074-95.2025.8.16.0086 |
| | 0395 | 0000802-04.2025.8.16.0130 |
| | 0418 | 0001311-22.2025.8.16.0101 |
| | 0439 | 0020114-42.2024.8.16.0019 |
| João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR | 0127 | 0002822-43.2024.8.16.0084 |
| | 0168 | 0001181-51.2024.8.16.0106 |
| | 0203 | 0000151-57.2025.8.16.0134 |
| | 0357 | 0003029-68.2024.8.16.0140 |
| | 0376 | 0031680-47.2025.8.16.0182 |
| Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE | 0092 | 0002103-73.2022.8.16.0135 |
| Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR | 0005 | 0002351-23.2023.8.16.0129 |
| Jonas de Sá Paz - 88493N-PR | 0268 | 0041066-09.2024.8.16.0030 |
| Jorge Alfredo Costa Rubim - 68602N-PR | 0001 | 0000342-49.2010.8.16.0063 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0046 | 0012859-36.2024.8.16.0018 |
| | 0236 | 0001820-62.2024.8.16.0076 |
| | 0239 | 0016452-73.2024.8.16.0018 |
| | 0305 | 0001666-83.2024.8.16.0160 |
| | 0454 | 0019138-04.2025.8.16.0018 |
| Jorge Costa - 6229N-PR | 0001 | 0000342-49.2010.8.16.0063 |
| Jorge Luiz Fenianos - 65127N-PR | 0366 | 0004452-34.2024.8.16.0182 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0127 | 0002822-43.2024.8.16.0084 |
| Jose Airton Goncalves - 16968N-PR | 0185 | 0004627-42.2025.8.16.0069 |
| José Aldecir Pontes - 89725N-PR | 0192 | 0005156-95.2025.8.16.0187 |
| Jose Amilton Chmulek - 28495N-PR | 0222 | 0036602-38.2025.8.16.0019 |
| José Antônio Martins - 113354N-PR | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP | 0316 | 0002800-73.2025.8.16.0205 |
| José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR | 0375 | 0007807-44.2025.8.16.0044 |
| José da Silva Machado - 63888N-PR | 0394 | 0035824-05.2024.8.16.0019 |
| Jose Fernando Vialle - 5965N-PR | 0209 | 0000250-97.2025.8.16.0143 |
| José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR | 0306 | 0013928-58.2024.8.16.0130 |
| José Henrique Ticiani Pereira Paschoal - 110345A-PR | 0014 | 0013735-28.2024.8.16.0038 |
| Jose Renato Hanna - 37264N-PR | 0191 | 0045484-82.2025.8.16.0182 |
| Josiéli Cochinski de Araújo - 78805N-PR | 0441 | 0002569-86.2025.8.16.0030 |
| Joyce de Oliveira Rapazzi dos Santos - 96910N-PR | 0437 | 0001533-45.2025.8.16.0018 |
| Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR | 0347 | 0002821-82.2024.8.16.0076 |
| Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR | 0160 | 0056072-07.2024.8.16.0014 |
| | 0227 | 0051829-20.2024.8.16.0014 |
| Julia de Oliveira Vianna - 111359N-PR | 0285 | 0048637-26.2025.8.16.0182 |
| Julia Fernandes Toigo - 121295N-PR | 0400 | 0004213-86.2024.8.16.0131 |
| Julia Fernandes Vaisvila - 123698N-PR | 0125 | 0003767-41.2025.8.16.0069 |
| Julia Gabriela de Avila - 129911N-PR | 0470 | 0003750-56.2025.8.16.0149 |
| Júlia Marques Fulgêncio - 103542A-PR | 0225 | 0012719-43.2024.8.16.0069 |
| | 0333 | 0003447-25.2024.8.16.0069 |
| Julia Rosnoski Urueña - 113147N-PR | 0145 | 0000351-39.2025.8.16.0110 |
| Julian Gabriel Gasperin - 110510N-PR | 0209 | 0000250-97.2025.8.16.0143 |
| Juliana Aparecida Inácio - 89439N-PR | 0427 | 0050843-13.2025.8.16.0182 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0033 | 0002575-72.2024.8.16.0113 |
| | 0063 | 0005601-38.2024.8.16.0191 |
| | 0299 | 0000522-76.2025.8.16.0051 |
| | 0304 | 0009081-13.2024.8.16.0130 |
| Juliana do Rocio Viera - 43458N-PR | 0112 | 0041590-98.2025.8.16.0182 |
| Juliana Michele de Assunção - 41604N-PR | 0279 | 0023283-96.2025.8.16.0182 |
| Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR | 0394 | 0035824-05.2024.8.16.0019 |
| Juliane Mirela Bertuzzi - 36129N-PR | 0267 | 0048297-82.2025.8.16.0182 |
| Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR | 0166 | 0007900-42.2024.8.16.0173 |
| | 0343 | 0004417-47.2025.8.16.0018 |
| Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| Juliano Nikel - 51812N-PR | 0064 | 0000898-04.2023.8.16.0093 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0151 | 0071448-33.2024.8.16.0014 |
| | 0170 | 0001395-29.2024.8.16.0078 |
| | 0185 | 0004627-42.2025.8.16.0069 |
| | 0315 | 0001586-55.2024.8.16.0052 |
| | 0322 | 0004029-70.2025.8.16.0075 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0338 | 0000142-75.2025.8.16.0173 |
| | 0340 | 0005248-95.2025.8.16.0018 |
| | 0367 | 0001823-14.2024.8.16.0174 |
| | 0370 | 0003900-94.2025.8.16.0033 |
| | 0378 | 0018040-03.2025.8.16.0044 |
| | 0412 | 0001410-72.2022.8.16.0076 |
| | 0432 | 0014234-31.2025.8.16.0182 |
| | 0443 | 0004379-58.2025.8.16.0075 |
| | 0451 | 0014877-84.2025.8.16.0021 |
| | 0460 | 0001618-91.2024.8.16.0171 |
| | 0480 | 0086434-55.2025.8.16.0014 |
| Juliano Rodrigo Maziero - 90923N-PR | 0164 | 0001661-94.2025.8.16.0170 |
| Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR | 0024 | 0003660-26.2024.8.16.0103 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0013 | 0000009-28.2024.8.16.0186 |
| | 0026 | 0011395-86.2024.8.16.0014 |
| | 0149 | 0031361-84.2024.8.16.0030 |
| | 0154 | 0003717-67.2024.8.16.0160 |
| | 0198 | 0000236-83.2025.8.16.0153 |
| | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| | 0385 | 0002131-42.2024.8.16.0209 |
| | 0400 | 0004213-86.2024.8.16.0131 |
| Julio Cesar Hacke - 21092N-SC | 0334 | 0001091-83.2025.8.16.0146 |
| Júlio Cesar Hartwig - 70767N-PR | 0270 | 0006236-62.2024.8.16.0112 |
| Júlio Cezar Dalcol - 43092N-PR | 0092 | 0002103-73.2022.8.16.0135 |
| Julyanderson Teixeira Mijolario - 59603N-PR | 0081 | 0004834-97.2025.8.16.0018 |
| Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS | 0026 | 0011395-86.2024.8.16.0014 |
| Karina da Silva Lopes - 97187N-PR | 0354 | 0000300-75.2024.8.16.0041 |
| Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR | 0298 | 0000838-60.2025.8.16.0093 |
| Karina de Mello - 103263N-PR | 0470 | 0003750-56.2025.8.16.0149 |
| Katiussia da Silva Bitencourt - 53100B-SC | 0334 | 0001091-83.2025.8.16.0146 |
| Kauane Oikawa de Souza - 113649N-PR | 0347 | 0002821-82.2024.8.16.0076 |
| Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR | 0172 | 0001563-76.2024.8.16.0160 |
| | 0258 | 0003549-12.2024.8.16.0210 |
| Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR | 0280 | 0004444-78.2021.8.16.0209 |
| Kerolyne Pamela Fantinelli - 104929N-PR | 0317 | 0002315-38.2025.8.16.0055 |
| Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR | 0016 | 0004017-06.2024.8.16.0103 |
| Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR | 0469 | 0003347-33.2025.8.16.0167 |
| Laertes Jose Sant'ana Costa Junior - 31363N-PR | 0008 | 0014102-46.2023.8.16.0019 |
| Lais Carolina Thomaz - 103753N-PR | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| Laiza Zotarelli Gomes da Silva Theophilo - 57783N-PR | 0091 | 0063793-10.2024.8.16.0014 |
| Lara Maria Gapski - 91201N-PR | 0337 | 0046260-53.2023.8.16.0182 |
| Lara Sessak - 76617N-PR | 0262 | 0000490-92.2025.8.16.0044 |
| Larissa Cardoso Bos - 123129N-PR | 0144 | 0001333-87.2024.8.16.0110 |
| Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| Laura Schemberger - 90357N-PR | 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR | 0169 | 0016527-15.2024.8.16.0018 |
| | 0243 | 0011955-12.2023.8.16.0160 |
| Layla Geha Cardoso - 57473N-PR | 0027 | 0052090-82.2024.8.16.0014 |
| Leana Maria Bacon - 49800N-PR | 0093 | 0000740-92.2025.8.16.0055 |
| Leandro Augusto Buch - 60471N-PR | 0415 | 0018696-38.2025.8.16.0018 |
| Leandro César Ferreira - 60366N-PR | 0122 | 0002168-92.2024.8.16.0169 |
| Leila Aparecida Salvati - 142283N-SP | 0428 | 0004328-79.2023.8.16.0184 |
| Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR | 0291 | 0001756-78.2024.8.16.0132 |
| Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG | 0216 | 0006407-66.2025.8.16.0182 |
| | 0300 | 0001457-42.2024.8.16.0184 |
| Leonardo Embersics Franco - 59217N-PR | 0275 | 0000842-76.2025.8.16.0100 |
| Leonardo Mateus Machado dos Santos - 87230N-PR | 0082 | 0002657-97.2023.8.16.0094 |
| Leonardo Reis Pinto - 172167N-RJ | 0292 | 0002259-75.2024.8.16.0140 |
| Leonardo Ribeiro - 54744N-SC | 0193 | 0006784-67.2025.8.16.0075 |
| Leonardo Santini Echenique - 249651N-SP | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Leticia Blauth Mota - 58474N-RS | 0483 | 0020079-51.2025.8.16.0018 |
| Letícia Carlini Mendes Ribeiro - 350470N-SP | 0283 | 0010920-81.2025.8.16.0019 |
| Letícia Menin de Oliveira - 85596N-PR | 0359 | 0047691-86.2024.8.16.0021 |
| Letícia Rodrigues de Campos - 112064N-PR | 0223 | 0001088-76.2025.8.16.0034 |
| Leverton Giuseppe Machado - 92263N-PR | 0310 | 0015506-04.2024.8.16.0018 |
| Liana Cassemiro de Oliveira - 44235N-PR | 0246 | 0010438-94.2025.8.16.0129 |
| Lidia Aparecida Luz Ferreira - 91925N-PR | 0463 | 0005812-57.2025.8.16.0153 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0079 | 0005048-11.2025.8.16.9000 |
| Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR | 0294 | 0001285-57.2025.8.16.0090 |
| Linaldo Feliciano de Deus - 60840N-PR | 0170 | 0001395-29.2024.8.16.0078 |
| Livia Lelis Calil - 52619N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Lola Pergher - 9595N-SC | 0164 | 0001661-94.2025.8.16.0170 |
| Lorena de Lima Rosa - 90721N-PR | 0346 | 0018356-94.2025.8.16.0018 |
| Lorena Maria Oshiro Zanatta - 118518N-PR | 0176 | 0001405-59.2025.8.16.0039 |
| Lorena Soares do Nascimento - 117487N-PR | 0217 | 0010962-13.2025.8.16.0058 |
| Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR | 0068 | 0002445-85.2024.8.16.0209 |
| Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR | 0421 | 0000460-57.2025.8.16.0044 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0072 | 0002239-90.2024.8.16.0041 |
| | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| | 0139 | 0007471-55.2024.8.16.0018 |
| | 0146 | 0003082-52.2024.8.16.0139 |
| | 0150 | 0003367-81.2024.8.16.0030 |
| | 0178 | 0000703-05.2024.8.16.0151 |
| | 0242 | 0047218-68.2025.8.16.0182 |
| | 0276 | 0051289-14.2025.8.16.0021 |
| | 0339 | 0000013-64.2025.8.16.0175 |
| | 0401 | 0023594-87.2025.8.16.0182 |
| | 0446 | 0003907-50.2025.8.16.0045 |
| | 0468 | 0011044-67.2025.8.16.0018 |
| Loyanna de Andrade Miranda - 111202N-MG | 0161 | 0004170-14.2024.8.16.0079 |
| | 0342 | 0031151-67.2023.8.16.0030 |
| Luan Felipe Barbosa - 101570N-PR | 0181 | 0006031-35.2024.8.16.0079 |
| Lucas Barbosa dos Reis - 79022N-PR | 0062 | 0008545-44.2024.8.16.0019 |
| Lucas de Barros Solek - 103399N-PR | 0281 | 0003385-86.2024.8.16.0100 |
| Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP | 0292 | 0002259-75.2024.8.16.0140 |
| | 0421 | 0000460-57.2025.8.16.0044 |
| Lucas Gargantini Rodrigues - 85280N-PR | 0449 | 0001184-58.2024.8.16.0121 |
| Lucas Henrique da Paz Nadolny - 109016N-PR | 0427 | 0050843-13.2025.8.16.0182 |
| Lucas Luiz Padovani - 123638N-PR | 0451 | 0014877-84.2025.8.16.0021 |
| Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR | 0029 | 0007529-81.2024.8.16.0075 |
| | 0090 | 0001044-56.2024.8.16.0175 |
| | 0193 | 0006784-67.2025.8.16.0075 |
| | 0322 | 0004029-70.2025.8.16.0075 |
| | 0390 | 0080115-71.2025.8.16.0014 |
| | 0408 | 0004924-31.2025.8.16.0075 |
| | 0443 | 0004379-58.2025.8.16.0075 |
| Luciana Moreira dos Santos - 45201N-PR | 0151 | 0071448-33.2024.8.16.0014 |
| Luciano Badia - 44440N-PR | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| Luciano Correia Curi - 59552N-PR | 0289 | 0007433-85.2025.8.16.0025 |
| Luciano Diniz Rodrigues - 320563N-SP | 0290 | 0058633-04.2024.8.16.0014 |
| Luciano Giambarresi Ganho - 70501N-PR | 0145 | 0000351-39.2025.8.16.0110 |
| Luciele Mariel Franco - 23019N-MA | 0242 | 0047218-68.2025.8.16.0182 |
| Lucimara da Silva Polvora - 238853N-SP | 0306 | 0013928-58.2024.8.16.0130 |
| Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG | 0288 | 0009142-79.2025.8.16.0018 |
| | 0440 | 0007449-57.2025.8.16.0019 |
| Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| Luis Gustavo Ferreira Abreu - 119372N-PR | 0117 | 0000601-42.2023.8.16.0078 |
| | 0283 | 0010920-81.2025.8.16.0019 |
| Luis Gustavo Guimaraes - 61395N-PR | 0447 | 0051474-54.2025.8.16.0182 |
| Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR | 0079 | 0005048-11.2025.8.16.9000 |
| Luiz Carlos Batista Lima - 93531A-PR | 0082 | 0002657-97.2023.8.16.0094 |
| Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR | 0275 | 0000842-76.2025.8.16.0100 |
| Luiz Carlos dos Santos - 55829N-PR | 0302 | 0002484-03.2023.8.16.0182 |
| Luiz Carlos Gemin - 18320N-PR | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| Luiz Carlos Soster Pelisson - 41886N-PR | 0381 | 0018518-89.2025.8.16.0018 |
| Luiz Claudio Gonçalves Freire - 165237N-RJ | 0035 | 0003764-03.2025.8.16.0129 |
| Luiz Dioni Guimarães - 76230N-PR | 0244 | 0001400-18.2024.8.16.0186 |
| Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR | 0393 | 0003844-34.2025.8.16.0139 |
| Luiz Felipe Locatelle - 106740N-PR | 0096 | 0000902-09.2023.8.16.0136 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0330 | 0001866-63.2025.8.16.0093 |
| Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR | 0306 | 0013928-58.2024.8.16.0130 |
| Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme - 195805N-SP | 0388 | 0000480-38.2025.8.16.0209 |
| Luiz Guilherme Salvador Teixeira - 125876B-PR | 0017 | 0007879-87.2024.8.16.0069 |
| Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR | 0171 | 0014322-88.2025.8.16.0014 |
| Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR | 0007 | 0000815-05.2023.8.16.0152 |
| Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR | 0386 | 0038310-90.2025.8.16.0030 |
| Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP | 0081 | 0004834-97.2025.8.16.0018 |
| Luiz Gustavo Pires Guimarães Cunha - 244830N-SP | 0428 | 0004328-79.2023.8.16.0184 |
| Luiz Gustavo Salomão Ballan - 54589N-PR | 0101 | 0010277-39.2024.8.16.0026 |
| Luiz Henrique Prestes dos Santos - 117607N-PR | 0302 | 0002484-03.2023.8.16.0182 |
| Luiz Juliano Gasparin Barros - 92342N-PR | 0428 | 0004328-79.2023.8.16.0184 |
| Luiz Otavio Baccon Rocha Faleiros - 118837N-PR | 0120 | 0003298-05.2025.8.16.0098 |
| Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR | 0332 | 0002528-36.2025.8.16.0090 |
| Luiz Roberto Romano - 21363N-PR | 0275 | 0000842-76.2025.8.16.0100 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0004 | 0003561-32.2024.8.16.0014 |
| | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Luzia Avelina Mendes - 106551N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Magda dos Santos Afonso - 123124N-PR | 0278 | 0025692-64.2025.8.16.0014 |
| Magna de Melo Rabaneda - 83717N-PR | 0420 | 0048142-35.2024.8.16.0014 |
| Maiko Luis Odizio - 43705N-PR | 0011 | 0000738-59.2024.8.16.0152 |

| | | |
|---|---|---|
| Manoel Fernandes dos Santos Pereira - 70564N-PR | 0424 | 0000640-03.2025.8.16.0132 |
| Manoel Valdemar Barboça Filho - 11040N-PR | 0005 | 0002351-23.2023.8.16.0129 |
| Mara Denise Vasselai - 29086N-PR | 0028 | 0004259-53.2023.8.16.0182 |
| Marcela Ferrarezi - 73966N-PR | 0072 | 0002239-90.2024.8.16.0041 |
| Marcelo Belinski Mercuri - 88903N-PR | 0036 | 0003546-47.2024.8.16.0084 |
| Marcelo Gamboa Serrano - 172262N-SP | 0222 | 0036602-38.2025.8.16.0019 |
| Marcelo Henrique Marchi - 110330N-PR | 0056 | 0022662-07.2024.8.16.0030 |
| Marcelo Kowalski Teske - 16327N-SC | 0290 | 0058633-04.2024.8.16.0014 |
| Marcelo Moreira Pacheco da Silva Osti - 100178N-PR | 0436 | 0033829-54.2024.8.16.0019 |
| Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 110501N-RJ | 0298 | 0000838-60.2025.8.16.0093 |
| Marcelo Noronha Peixoto - 95975N-RS | 0103 | 0044476-07.2024.8.16.0182 |
| Marcelo Ortolani Cardoso - 53527N-PR | 0329 | 0008961-52.2024.8.16.0038 |
| Marcelo Pinto Sancandi - 29063N-PR | 0164 | 0001661-94.2025.8.16.0170 |
| Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR | 0174 | 0031183-65.2024.8.16.0021 |
| Marcelo Rodrigues Machado - 199994N-MG | 0295 | 0002932-39.2024.8.16.0182 |
| Marcelo Senefontes Moura - 38003N-PR | 0465 | 0000891-92.2024.8.16.0152 |
| Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR | 0145 | 0000351-39.2025.8.16.0110 |
| Márcia Araújo da Silva - 73559N-PR | 0246 | 0010438-94.2025.8.16.0129 |
| Marcia Teshima - 12202N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Marcio Silvestri Kaminski - 80794N-PR | 0074 | 0001856-11.2025.8.16.0031 |
| Marco Antonio Aranha - 49208N-PR | 0002 | 0000236-46.2010.8.16.0012 |
| Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR | 0232 | 0009364-59.2025.8.16.0014 |
| Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA | 0023 | 0003262-29.2025.8.16.9000 |
| | 0085 | 0012070-57.2024.8.16.0173 |
| | 0186 | 0006022-28.2025.8.16.0018 |
| | 0219 | 0001697-22.2025.8.16.0014 |
| Marco Antônio Joaquim & Advogados Associados - 8411SA-PR | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR | 0319 | 0008603-48.2024.8.16.0148 |
| Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR | 0319 | 0008603-48.2024.8.16.0148 |
| Marcos Augusto Damiani Junior - 90890N-PR | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0097 | 0002176-79.2024.8.16.0101 |
| | 0175 | 0021611-85.2024.8.16.0021 |
| | 0184 | 0000990-34.2025.8.16.0053 |
| | 0207 | 0017170-29.2025.8.16.0182 |
| | 0353 | 0011785-03.2025.8.16.0182 |
| | 0424 | 0000640-03.2025.8.16.0132 |
| | 0461 | 0019450-77.2025.8.16.0018 |
| | 0474 | 0019738-25.2025.8.16.0018 |
| Marcos Fernando da Silva - 121071N-PR | 0470 | 0003750-56.2025.8.16.0149 |
| Marcos Kazuhiro Kishino - 32164N-PR | 0030 | 0013537-70.2024.8.16.0044 |
| Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR | 0409 | 0061148-12.2024.8.16.0014 |
| Marcos Rogério Vindoca - 41601N-PR | 0097 | 0002176-79.2024.8.16.0101 |
| Marcos Viana Costódio - 49526N-PR | 0132 | 0012719-21.2024.8.16.0044 |
| | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| Marcos Vinicio Zampieri - 96867N-PR | 0210 | 0002109-71.2024.8.16.0180 |
| Marcos Vinicius Ferreira de Souza - 29882N-MT | 0113 | 0011900-85.2024.8.16.0173 |
| Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR | 0457 | 0019273-16.2025.8.16.0018 |
| Marguid Schmidt - 68305N-RS | 0235 | 0002648-25.2025.8.16.0205 |
| Mari Sandra Canton - 60998N-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Maria Aparecida da Silva Amorim - 267819N-SP | 0154 | 0003717-67.2024.8.16.0160 |
| Maria Eduarda Fachinetti Neri - 108539N-PR | 0147 | 0000932-11.2024.8.16.0168 |
| Maria Eduarda Jandrey - 119073N-PR | 0013 | 0000009-28.2024.8.16.0186 |
| Maria Eduarda Kuchak Koyama - 128997N-PR | 0374 | 0011975-47.2025.8.16.0058 |
| Maria Eduarda Zamberlan Serra Mesti Vasconcelos - 112666N-PR | 0346 | 0018356-94.2025.8.16.0018 |
| Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR | 0403 | 0027920-12.2025.8.16.0014 |
| Maria Gabriela Staut - 41562N-PR | 0179 | 0061271-10.2024.8.16.0014 |
| Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR | 0001 | 0000342-49.2010.8.16.0063 |
| | 0270 | 0006236-62.2024.8.16.0112 |
| Maria Paula Pulner Pietroski - 31443N-PR | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR | 0350 | 0079323-20.2025.8.16.0014 |
| Mariah Maestrelli Marucco Stival - 126253N-PR | 0416 | 0000808-77.2024.8.16.0184 |
| Mariana dos Santos Lupatini - 79021N-PR | 0147 | 0000932-11.2024.8.16.0168 |
| Mariana Oliveira de Araujo - 220434N-MG | 0220 | 0004574-32.2025.8.16.0014 |
| Mariana Strona Wiebe - 41513N-PR | 0297 | 0005733-82.2025.8.16.0184 |
| Mariane de Oliveira Mendonça - 70844N-PR | 0287 | 0035069-59.2025.8.16.0014 |
| Mariane Demétrio Nunes - 81844N-PR | 0150 | 0003367-81.2024.8.16.0030 |
| Marianna Alves Diniz - 117960N-PR | 0348 | 0003920-84.2024.8.16.0077 |
| Marília Fuggi Cuginotti - 97955N-PR | 0389 | 0005709-67.2025.8.16.0018 |
| Marília Rohm Itaborahy - 66213N-PR | 0187 | 0033483-84.2025.8.16.0014 |
| Marilton Souza de Oliveira - 77994N-PR | 0167 | 0034944-76.2025.8.16.0019 |
| Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR | 0257 | 0004733-18.2023.8.16.0184 |
| Marinalva Rodrigues Siewerdt - 68126N-PR | 0066 | 0045475-57.2024.8.16.0182 |
| Mário Antonio Andrade - 47605N-PR | 0469 | 0003347-33.2025.8.16.0167 |
| Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR | 0139 | 0007471-55.2024.8.16.0018 |
| | 0150 | 0003367-81.2024.8.16.0030 |
| | 0372 | 0049010-91.2024.8.16.0182 |
| Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR | 0120 | 0003298-05.2025.8.16.0098 |
| Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| | 0328 | 0001114-12.2025.8.16.0184 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| Marislaine Magali Michels das Neves - 125887N-PR | 0431 | 0003844-78.2023.8.16.0147 |
| Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR | 0216 | 0006407-66.2025.8.16.0182 |
| Marissol Jesus Filla - 17245N-PR | 0472 | 0001620-74.2025.8.16.0026 |
| Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR | 0281 | 0003385-86.2024.8.16.0100 |
| Marllus Lito Freire - 145113N-RJ | 0230 | 0015668-55.2025.8.16.0182 |
| Marlon Martyr Neto - 156928N-RJ | 0477 | 0086428-48.2025.8.16.0014 |
| Marlucy Ricarcatto Dalfovo - 98872N-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR | 0442 | 0001352-36.2025.8.16.0053 |
| Mateus Araujo Alkmin Martins - 236006N-MG | 0295 | 0002932-39.2024.8.16.0182 |
| Matheus Buffon Arruda da Silva - 120522N-PR | 0202 | 0000072-62.2025.8.16.0204 |
| Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski - 75418N-PR | 0046 | 0012859-36.2024.8.16.0018 |
| Matheus Verissimo Lopes dos Santos Oliveira - 436120N-SP | 0035 | 0003764-03.2025.8.16.0129 |
| Matheus Zaffalão - 110898N-PR | 0446 | 0003907-50.2025.8.16.0045 |
| Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR | 0001 | 0000342-49.2010.8.16.0063 |
| | 0004 | 0003561-32.2024.8.16.0014 |
| Mauricéia Fachini - 33784N-SC | 0164 | 0001661-94.2025.8.16.0170 |
| Mauricio Ettori Zaffalao - 41783N-PR | 0446 | 0003907-50.2025.8.16.0045 |
| Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR | 0182 | 0015481-07.2024.8.16.0045 |
| Maxiel Vetorello - 15951N-MT | 0357 | 0003029-68.2024.8.16.0140 |
| Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR | 0448 | 0030421-17.2025.8.16.0182 |
| Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR | 0409 | 0061148-12.2024.8.16.0014 |
| Mayara Fernanda Tavares Campos - 398011N-SP | 0124 | 0020569-10.2024.8.16.0018 |
| Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira - 40541N-PR | 0102 | 0017745-39.2024.8.16.0031 |
| Maylin Maffini - 34262N-PR | 0257 | 0004733-18.2023.8.16.0184 |
| Michele Daian Carabia da Silva - 119532N-PR | 0358 | 0044274-49.2024.8.16.0014 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR | 0360 | 0020019-71.2025.8.16.0182 |
| Milena Cibele dos Santos - 103159N-PR | 0215 | 0013460-94.2024.8.16.0130 |
| Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR | 0103 | 0044476-07.2024.8.16.0182 |
| Milena Gonçalves Mendes - 123375N-PR | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| Milena Maria Romano da Silva - 125446N-PR | 0155 | 0000982-07.2025.8.16.0102 |
| Millena dos Reis Severino - 122704N-PR | 0291 | 0001756-78.2024.8.16.0132 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0143 | 0016125-87.2025.8.16.0182 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0231 | 0008420-28.2024.8.16.0035 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0335 | 0011045-49.2025.8.16.0019 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Milton Machado - 47422N-PR | 0174 | 0031183-65.2024.8.16.0021 |
| Miriã Carla Soares Moura Cezar - 118517N-PR | 0232 | 0009364-59.2025.8.16.0014 |
| Mirian Machado da Rocha - 114184N-PR | 0137 | 0022855-07.2024.8.16.0035 |
| Mônia Xavier Gama Vallim - 23380N-PR | 0247 | 0000881-53.2024.8.16.0118 |
| Monica Balzanello de Freitas - 74531N-PR | 0313 | 0018734-84.2024.8.16.0018 |
| Murilo José - 112759N-PR | 0479 | 0043494-60.2025.8.16.0019 |
| Murilo Rafael da Silva Coutinho - 94415N-PR | 0318 | 0004667-68.2024.8.16.0195 |
| Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR | 0222 | 0036602-38.2025.8.16.0019 |
| Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR | 0362 | 0030932-49.2024.8.16.0182 |
| Mylena Stieglitz Pio de Abreu - 98361N-PR | 0411 | 0004442-32.2025.8.16.0189 |
| Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR | 0051 | 0002803-73.2024.8.16.0072 |
| Natalino Leite - 101756N-PR | 0385 | 0002131-42.2024.8.16.0209 |
| | 0464 | 0004552-05.2024.8.16.0209 |
| Nathalia Gonçalves de Macedo Carvalho - 287894N-SP | 0040 | 0001140-23.2024.8.16.0191 |
| Nathália Schiavinato Basdão - 61471N-PR | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Nathalie Aline Moura Tatin - 107296N-PR | 0462 | 0000173-68.2025.8.16.0182 |
| Nathaly Santos Passos - 72904N-DF | 0113 | 0011900-85.2024.8.16.0173 |
| Nayema Carlin Fonseca - 117174N-PR | 0467 | 0000766-80.2025.8.16.0123 |
| | 0485 | 0006571-14.2025.8.16.0123 |
| Nei Calderon - 114904N-SP | 0225 | 0012719-43.2024.8.16.0069 |
| Neila Nascimento Ferreira - 55828N-BA | 0071 | 0002164-77.2025.8.16.0021 |
| Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR | 0356 | 0001222-75.2024.8.16.0184 |
| Nely Quint - 87775A-PR | 0274 | 0002203-42.2025.8.16.0064 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0103 | 0044476-07.2024.8.16.0182 |
| | 0243 | 0011955-12.2023.8.16.0160 |
| | 0387 | 0018523-14.2025.8.16.0018 |
| | 0449 | 0001184-58.2024.8.16.0121 |
| Ney Jose Campos - 44243N-MG | 0170 | 0001395-29.2024.8.16.0078 |
| | 0473 | 0009165-17.2024.8.16.0129 |
| Nilma da Silveira - 35834N-PR | 0020 | 0005739-45.2023.8.16.0189 |
| Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR | 0275 | 0000842-76.2025.8.16.0100 |
| Noeli Ribeiro de Melo - 72787N-PR | 0117 | 0000601-42.2023.8.16.0078 |
| Odair Aparecido de Moraes Junior - 45958N-PR | 0041 | 0003709-77.2023.8.16.0014 |
| Oesley Michels - 85042N-PR | 0431 | 0003844-78.2023.8.16.0147 |
| Olavo Ribeiro da Silva Neto - 75473N-PR | 0410 | 0003364-46.2024.8.16.0089 |
| Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR | 0174 | 0031183-65.2024.8.16.0021 |
| Orlando Gontijo de Oliveira - 13581N-PR | 0395 | 0000802-04.2025.8.16.0130 |
| Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR | 0338 | 0000142-75.2025.8.16.0173 |
| Osmar Mendes Paixao Cortes - 15553N-DF | 0348 | 0003920-84.2024.8.16.0077 |
| Osni Jose Zorzo - 41933N-PR | 0392 | 0015961-61.2025.8.16.0170 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS | 0209 | 0000250-97.2025.8.16.0143 |
| | 0337 | 0046260-53.2023.8.16.0182 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0010 | 0006264-44.2024.8.16.0075 |
| | 0017 | 0007879-87.2024.8.16.0069 |
| | 0126 | 0000644-78.2025.8.16.0184 |
| | 0197 | 0000645-36.2025.8.16.0096 |
| | 0279 | 0023283-96.2025.8.16.0182 |
| | 0414 | 0033254-13.2024.8.16.0030 |
| Otávio Apolinário Ferreira Chaves - 84712N-PR | 0412 | 0001410-72.2022.8.16.0076 |
| Otavio Augusto Copatti dos Santos - 83409N-PR | 0190 | 0012059-57.2024.8.16.0131 |
| Paloma Medrado Lopes - 66178N-PR | 0059 | 0007518-41.2025.8.16.0035 |
| Pamera Emanuele Riegel Zachow - 49383N-PR | 0261 | 0000001-71.2025.8.16.0168 |
| Paoly Ferreira Coutinho - 123748N-PR | 0283 | 0010920-81.2025.8.16.0019 |
| Patricia Antero Fernandes Bastos - 319359N-SP | 0216 | 0006407-66.2025.8.16.0182 |
| Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR | 0332 | 0002528-36.2025.8.16.0090 |
| Patrícia de Andrade Atherino - 50783N-PR | 0297 | 0005733-82.2025.8.16.0184 |
| Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR | 0239 | 0016452-73.2024.8.16.0018 |
| Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0070 | 0000670-17.2024.8.16.0118 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0201 | 0000505-45.2024.8.16.0093 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0247 | 0000881-53.2024.8.16.0118 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0301 | 0001724-59.2024.8.16.0169 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| Patricia Elizandra Soares - 59824N-PR | 0197 | 0000645-36.2025.8.16.0096 |
| Patricia Fabiana Ferreira Ramos Carlevaro - 196337N-SP | 0350 | 0079323-20.2025.8.16.0014 |
| Patricia Luiza Werneck Hannemann - 22590N-PA | 0206 | 0005617-04.2024.8.16.0187 |
| Patricia Mello de Souza Freire - 34089N-PR | 0304 | 0009081-13.2024.8.16.0130 |
| Patricia Müller - 18295N-SC | 0312 | 0003627-63.2025.8.16.0018 |
| Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Patricia Yamasaki - 34143N-PR | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Paula Leohaine de Matos - 76424N-PR | 0371 | 0054293-95.2024.8.16.0182 |
| Paula Luile dos Santos Brandão - 120156N-PR | 0370 | 0003900-94.2025.8.16.0033 |
| Paulo Adriano Borges - 37184N-PR | 0114 | 0001443-85.2024.8.16.0078 |
| Paulo Antonio Muller - 67090N-PR | 0270 | 0006236-62.2024.8.16.0112 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0284 | 0015444-43.2025.8.16.0045 |
| Paulo Becker - 81836N-PR | 0047 | 0022860-71.2024.8.16.0021 |
| Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR | 0166 | 0007900-42.2024.8.16.0173 |
| Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS | 0102 | 0017745-39.2024.8.16.0031 |
| | 0119 | 0004231-58.2024.8.16.0115 |
| | 0369 | 0024934-71.2024.8.16.0030 |
| Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR | 0192 | 0005156-95.2025.8.16.0187 |
| Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP | 0058 | 0013559-12.2024.8.16.0018 |
| Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR | 0291 | 0001756-78.2024.8.16.0132 |
| Paulo Matia Heinz - 96760N-PR | 0398 | 0004657-79.2024.8.16.0209 |
| Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| Paulo Roberto da Rocha - 67349N-PR | 0056 | 0022662-07.2024.8.16.0030 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0074 | 0001856-11.2025.8.16.0031 |
| | 0136 | 0005197-08.2024.8.16.0184 |
| | 0204 | 0000589-69.2025.8.16.0171 |
| | 0375 | 0007807-44.2025.8.16.0044 |
| | 0389 | 0005709-67.2025.8.16.0018 |
| Paulo Roberto Moraes Sarmento Scher - 91358N-PR | 0134 | 0009157-14.2024.8.16.0170 |
| Paulo Roberto Petri da Silva - 57360N-RS | 0048 | 0005897-72.2024.8.16.0187 |
| Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ | 0441 | 0002569-86.2025.8.16.0030 |
| Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP | 0272 | 0003967-08.2024.8.16.0029 |
| | 0354 | 0000300-75.2024.8.16.0041 |
| Paulo Sato Filho - 91860N-PR | 0460 | 0001618-91.2024.8.16.0171 |
| Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP | 0216 | 0006407-66.2025.8.16.0182 |
| | 0223 | 0001088-76.2025.8.16.0034 |
| Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR | 0136 | 0005197-08.2024.8.16.0184 |
| Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR | 0415 | 0018696-38.2025.8.16.0018 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0003 | 0000488-80.2021.8.16.0168 |
| | 0016 | 0004017-06.2024.8.16.0103 |
| | 0129 | 0003779-28.2022.8.16.0209 |
| | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| | 0329 | 0008961-52.2024.8.16.0038 |
| | 0363 | 0031401-80.2025.8.16.0014 |
| | 0455 | 0021582-68.2025.8.16.0031 |
| | 0481 | 0003559-27.2024.8.16.0058 |
| Paulo Vieira dos Santos Junior - 470588N-SP | 0040 | 0001140-23.2024.8.16.0191 |
| Paulo Vinicius de Souza Jardim - 77875N-PR | 0032 | 0011133-38.2023.8.16.0058 |
| Paulo Vitor Perez Frisa - 96120N-PR | 0363 | 0031401-80.2025.8.16.0014 |
| Pedro Delattre Rissio - 117385N-PR | 0466 | 0052877-58.2025.8.16.0182 |
| | 0475 | 0053692-55.2025.8.16.0182 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0085 | 0012070-57.2024.8.16.0173 |
| | 0413 | 0007619-73.2025.8.16.0069 |
| Pedro Henrique Bayer - 130511N-PR | 0418 | 0001311-22.2025.8.16.0101 |
| Pedro Henrique Koval Varolo - 87036N-PR | 0441 | 0002569-86.2025.8.16.0030 |
| Pedro João Martins - 52983N-PR | 0350 | 0079323-20.2025.8.16.0014 |
| Pedro Manoel Berçot dos Santos Cordeiro - 66362N-PR | 0152 | 0035462-03.2024.8.16.0019 |
| | 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC | 0188 | 0000126-58.2025.8.16.0097 |
| | 0189 | 0001349-98.2025.8.16.0209 |
| Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR | 0207 | 0017170-29.2025.8.16.0182 |
| Poliane Alonso Corrêa - 128526N-PR | 0449 | 0001184-58.2024.8.16.0121 |
| Priscila Aparecida de Oliveira Feitosa - 121395N-PR | 0284 | 0015444-43.2025.8.16.0045 |
| Priscila Kei Sato - 42074N-PR | 0001 | 0000342-49.2010.8.16.0063 |
| Rafael Ariukudo Marques - 75681N-PR | 0349 | 0003829-52.2025.8.16.0014 |
| Rafael Barp - 46338N-DF | 0035 | 0003764-03.2025.8.16.0129 |
| Rafael Civieri Bardi - 110436N-PR | 0178 | 0000703-05.2024.8.16.0151 |
| Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP | 0113 | 0011900-85.2024.8.16.0173 |
| | 0159 | 0005618-05.2024.8.16.0117 |
| | 0229 | 0001112-09.2025.8.16.0195 |
| Rafael Henrique Ozelame - 57141N-PR | 0191 | 0045484-82.2025.8.16.0182 |
| Rafael Nogueira Reis - 112073N-PR | 0418 | 0001311-22.2025.8.16.0101 |
| Rafael Pedro de Oliveira Santos - 94990N-PR | 0006 | 0000865-62.2024.8.16.0195 |
| Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE | 0259 | 0001690-81.2025.8.16.0191 |
| Rafael Romanini Javarotti - 58181N-PR | 0034 | 0011222-69.2024.8.16.0044 |
| Rafaela Lira Machado - 97977B-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Rafaela Pacheco dos Santos - 59659N-GO | 0342 | 0031151-67.2023.8.16.0030 |
| Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Raí de Oliveira Kovoliski - 127931N-PR | 0388 | 0000480-38.2025.8.16.0209 |
| Raimunda Costa Guebara - 525030N-SP | 0177 | 0009679-68.2025.8.16.0182 |
| Raissa Mayara Alves Zaffalão - 69884N-PR | 0034 | 0011222-69.2024.8.16.0044 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| Raphael Farias Martins - 43386N-PR | 0180 | 0003742-84.2025.8.16.0018 |
| | 0457 | 0019273-16.2025.8.16.0018 |
| Raphael Gomes Condado - 55563N-PR | 0474 | 0019738-25.2025.8.16.0018 |
| Raphaela Balles Mattana - 120190N-PR | 0059 | 0007518-41.2025.8.16.0035 |
| Raquel Silvestro Gaspar - 44982N-PR | 0318 | 0004667-68.2024.8.16.0195 |
| Raquel Valle Marcusso - 90515N-PR | 0232 | 0009364-59.2025.8.16.0014 |
| Raul Negri de Melo - 74509N-PR | 0101 | 0010277-39.2024.8.16.0026 |
| Raul Villani Mazza do Nascimento - 76726N-PR | 0437 | 0001533-45.2025.8.16.0018 |
| Rebner Torres Cavassan - 92289N-PR | 0187 | 0033483-84.2025.8.16.0014 |
| Regina Celi Singillo - 124985N-SP | 0430 | 0018137-18.2024.8.16.0018 |
| Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR | 0057 | 0002291-17.2025.8.16.0182 |
| | 0112 | 0041590-98.2025.8.16.0182 |
| | 0169 | 0016527-15.2024.8.16.0018 |
| | 0231 | 0008420-28.2024.8.16.0035 |
| Renan Mendes Kuntscher Nichele - 98575N-PR | 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| Renan Panzarini Paes - 119863N-PR | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| Renan Vinícius de Souza Vindoca - 80869N-PR | 0097 | 0002176-79.2024.8.16.0101 |
| Renata Azevedo Pinto - 64039N-PR | 0404 | 0043960-69.2025.8.16.0014 |
| Renata Bork - 67192N-PR | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| Renata Maraccini Franco - 33246N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| | 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| | 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| | 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| | 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| | 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| | 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| | 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| | 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| | 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| | 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| | 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| | 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| | 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| | 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| | 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| | 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| | 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| | 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| | 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| | 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| | 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| | 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| | 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| | 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| | 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| | 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| Renato Armiliato Dias - 85201N-PR | 0104 | 0022197-66.2022.8.16.0030 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0044 | 0009179-20.2024.8.16.0058 |
| | 0093 | 0000740-92.2025.8.16.0055 |
| | 0142 | 0035880-05.2024.8.16.0030 |
| | 0244 | 0001400-18.2024.8.16.0186 |
| | 0245 | 0001036-55.2025.8.16.0204 |
| | 0251 | 0006666-22.2025.8.16.0098 |
| | 0359 | 0047691-86.2024.8.16.0021 |
| | 0374 | 0011975-47.2025.8.16.0058 |
| | 0380 | 0003725-70.2025.8.16.0140 |
| | 0382 | 0050255-06.2025.8.16.0182 |
| | 0383 | 0050256-88.2025.8.16.0182 |
| | 0391 | 0018529-21.2025.8.16.0018 |
| | 0392 | 0015961-61.2025.8.16.0170 |
| | 0448 | 0030421-17.2025.8.16.0182 |
| | 0478 | 0003047-71.2025.8.16.0070 |
| Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR | 0394 | 0035824-05.2024.8.16.0019 |
| Renato Duarte Franco de Moraes - 227714N-SP | 0035 | 0003764-03.2025.8.16.0129 |
| Reshad Tawfeiq - 60791N-PR | 0439 | 0020114-42.2024.8.16.0019 |
| Rhayane Santos Scatambuli - 95533N-PR | 0155 | 0000982-07.2025.8.16.0102 |
| Ricardo Andraus - 31177N-PR | 0386 | 0038310-90.2025.8.16.0030 |
| Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR | 0226 | 0006512-09.2025.8.16.0064 |
| Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR | 0288 | 0009142-79.2025.8.16.0018 |
| Ricardo Kühleis - 62810A-RS | 0235 | 0002648-25.2025.8.16.0205 |
| Ricardo Pinaffi Cassimiro - 96724N-PR | 0141 | 0000893-29.2025.8.16.0087 |
| Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR | 0150 | 0003367-81.2024.8.16.0030 |
| Ricardo Russo - 31666N-PR | 0036 | 0003546-47.2024.8.16.0084 |
| Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |
| | 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR | 0051 | 0002803-73.2024.8.16.0072 |
| Roberto Assis Martins Mendes Filho - 70394N-PR | 0268 | 0041066-09.2024.8.16.0030 |
| Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR | 0405 | 0003048-36.2024.8.16.0088 |
| Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR | 0277 | 0001375-44.2024.8.16.0076 |
| | 0379 | 0000437-40.2010.8.16.0076 |
| Robson Felipe Santiago - 91398N-PR | 0158 | 0029691-11.2024.8.16.0030 |
| | 0369 | 0024934-71.2024.8.16.0030 |
| Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR | 0256 | 0000664-51.2025.8.16.0093 |
| Rodrigo Castor de Mattos - 36994N-PR | 0246 | 0010438-94.2025.8.16.0129 |
| Rodrigo de Brito Viana - 90925A-PR | 0079 | 0005048-11.2025.8.16.9000 |
| Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP | 0274 | 0002203-42.2025.8.16.0064 |
| Rodrigo Gomes Rettig - 48596N-PR | 0335 | 0011045-49.2025.8.16.0019 |
| Rodrigo Koval - 59720N-PR | 0478 | 0003047-71.2025.8.16.0070 |
| Rodrigo Laynes Milla - 41511N-PR | 0466 | 0052877-58.2025.8.16.0182 |
| | 0475 | 0053692-55.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Niehues Chagas - 119696N-PR | 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| | 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR | 0420 | 0048142-35.2024.8.16.0014 |
| Rodrigo Trimont - 231409N-SP | 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR | 0261 | 0000001-71.2025.8.16.0168 |
| Rodrigo Vizzotto de Barros - 45828N-PR | 0407 | 0002645-10.2024.8.16.0204 |
| Roger Fonseca Ferreira da Luz - 50016N-PR | 0192 | 0005156-95.2025.8.16.0187 |
| Rogerio Machado - 63953N-RS | 0483 | 0020079-51.2025.8.16.0018 |
| Rogério Raizi Belice - 40806N-PR | 0321 | 0001569-36.2021.8.16.0048 |
| Rogerio Resina Molez - 26994N-PR | 0459 | 0048083-13.2025.8.16.0014 |
| Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR | 0480 | 0086434-55.2025.8.16.0014 |
| Rômulo Marcelo Pinzan - 91729N-PR | 0047 | 0022860-71.2024.8.16.0021 |
| Rômulo Rodrigo Leuçz - 63552N-PR | 0160 | 0056072-07.2024.8.16.0014 |
| | 0227 | 0051829-20.2024.8.16.0014 |
| Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS | 0029 | 0007529-81.2024.8.16.0075 |
| | 0251 | 0006666-22.2025.8.16.0098 |
| Ronisa Biscoli - 38563N-PR | 0277 | 0001375-44.2024.8.16.0076 |
| Ronny Sander Nicolini - 51823N-PR | 0380 | 0003725-70.2025.8.16.0140 |
| Rosimeiri Menezes - 91488N-PR | 0210 | 0002109-71.2024.8.16.0180 |
| Rudimar Antonio Czerniaski - 58032N-PR | 0018 | 0004413-24.2022.8.16.0209 |
| Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR | 0330 | 0001866-63.2025.8.16.0093 |
| Sabrina Soares de Avila Quint - 89645A-PR | 0274 | 0002203-42.2025.8.16.0064 |
| Sadi Bonatto - 10011N-PR | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Salatiel Antonio Rabello - 81435N-PR | 0012 | 0011694-34.2023.8.16.0035 |
| Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR | 0011 | 0000738-59.2024.8.16.0152 |
| Samuel Corsini Ramos - 117077N-PR | 0031 | 0000921-90.2025.8.16.0153 |
| Samyra Rassy Marques - 72317N-PR | 0057 | 0002291-17.2025.8.16.0182 |
| Sandra Marcia Lerrer - 81783N-RS | 0155 | 0000982-07.2025.8.16.0102 |
| Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR | 0151 | 0071448-33.2024.8.16.0014 |
| Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR | 0451 | 0014877-84.2025.8.16.0021 |
| Saulo Coelho Cavaleiro de Macedo Pereira - 13919N-PA | 0152 | 0035462-03.2024.8.16.0019 |
| Sergio Cleozomir Triches Painim - 19806N-PR | 0190 | 0012059-57.2024.8.16.0131 |
| Sérgio Murilo Korobinski - 65574N-PR | 0044 | 0009179-20.2024.8.16.0058 |
| Sheyla Chinaider de Lima - 73263N-PR | 0191 | 0045484-82.2025.8.16.0182 |
| Sidnei de Souza Jardim - 33901N-PR | 0032 | 0011133-38.2023.8.16.0058 |
| Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR | 0030 | 0013537-70.2024.8.16.0044 |
| | 0102 | 0017745-39.2024.8.16.0031 |
| | 0211 | 0002376-20.2024.8.16.0123 |
| Silvana Simoes Pessoa - 112202N-SP | 0156 | 0017135-71.2024.8.16.0031 |
| | 0371 | 0054293-95.2024.8.16.0182 |
| Silvane Zawadzki Owsiany - 99422N-PR | 0168 | 0001181-51.2024.8.16.0106 |
| Silvia Lara Duarte Pagnoncelli - 34228N-PR | 0254 | 0001285-27.2024.8.16.0079 |
| Silvio Raimundo - 55406N-PR | 0196 | 0000146-77.2025.8.16.0120 |
| Simone Farias Almeida dos Santos - 61890N-PR | 0006 | 0000865-62.2024.8.16.0195 |
| Solange de Oliveira Gomes - 90798N-PR | 0393 | 0003844-34.2025.8.16.0139 |
| Solange Zanoni - 109361N-PR | 0068 | 0002445-85.2024.8.16.0209 |
| Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR | 0160 | 0056072-07.2024.8.16.0014 |
| | 0227 | 0051829-20.2024.8.16.0014 |
| Stefanie Santos Prosdocimo - 116725N-PR | 0050 | 0001591-94.2025.8.16.0035 |
| Stephanie Kneip Ortis da Fonseca - 115620N-PR | 0102 | 0017745-39.2024.8.16.0031 |
| Suellen Maria Xavier Sampaio - 122629N-PR | 0275 | 0000842-76.2025.8.16.0100 |
| Suzana Sikora Piska - 63730N-PR | 0360 | 0020019-71.2025.8.16.0182 |
| Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR | 0087 | 0009146-03.2018.8.16.0038 |
| Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR | 0237 | 0010462-67.2025.8.16.0018 |
| Tainara Alves Alamão - 106204N-PR | 0378 | 0018040-03.2025.8.16.0044 |
| Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR | 0162 | 0026058-06.2025.8.16.0014 |
| Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR | 0184 | 0000990-34.2025.8.16.0053 |
| | 0435 | 0002763-17.2025.8.16.0053 |
| Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| Tarciane Lenart Copetti Kredens Silva - 48517N-PR | 0066 | 0045475-57.2024.8.16.0182 |
| Tatiana Amar Kauffmann Blecher - 356856N-SP | 0035 | 0003764-03.2025.8.16.0129 |
| Tatiana de Oliveira dos Passos - 52766N-SC | 0334 | 0001091-83.2025.8.16.0146 |
| Tatiana Giovannoni Contador Soares - 26832N-PR | 0126 | 0000644-78.2025.8.16.0184 |
| Tatiane Stradiotto - 94481N-PR | 0136 | 0005197-08.2024.8.16.0184 |
| Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR | 0002 | 0000236-46.2010.8.16.0012 |
| | 0379 | 0000437-40.2010.8.16.0076 |
| Thais Yumi Assakura - 54137N-PR | 0015 | 0013746-20.2024.8.16.0018 |
| | 0039 | 0001411-32.2025.8.16.0018 |
| | 0043 | 0005226-37.2025.8.16.0018 |
| | 0049 | 0001611-94.2024.8.16.0205 |
| | 0052 | 0001544-32.2024.8.16.0205 |
| | 0053 | 0001474-60.2024.8.16.0093 |
| | 0054 | 0000379-13.2025.8.16.0205 |
| | 0055 | 0000477-91.2025.8.16.0174 |
| | 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| | 0065 | 0000238-41.2025.8.16.0157 |
| | 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| | 0069 | 0000368-36.2022.8.16.0157 |
| | 0073 | 0000901-30.2021.8.16.0092 |
| | 0075 | 0001301-83.2024.8.16.0142 |
| | 0077 | 0000247-59.2025.8.16.0106 |
| | 0078 | 0000263-13.2025.8.16.0106 |
| | 0080 | 0001332-06.2024.8.16.0142 |
| | 0088 | 0000325-94.2025.8.16.0157 |
| | 0089 | 0000262-62.2024.8.16.0106 |
| | 0094 | 0001618-34.2024.8.16.0093 |
| | 0098 | 0001605-43.2021.8.16.0092 |
| | 0099 | 0001114-31.2024.8.16.0092 |
| | 0105 | 0000558-26.2024.8.16.0093 |
| | 0109 | 0002418-80.2025.8.16.0205 |
| | 0111 | 0002420-50.2025.8.16.0205 |
| | 0115 | 0001270-74.2024.8.16.0106 |
| | 0116 | 0009823-49.2025.8.16.0018 |
| | 0118 | 0004860-95.2025.8.16.0018 |

| | |
|---|---|
| 0133 | 0001661-68.2024.8.16.0093 |
| 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| 0194 | 0002955-30.2024.8.16.0167 |
| 0199 | 0004768-20.2025.8.16.0018 |
| 0208 | 0017064-74.2025.8.16.0018 |
| 0221 | 0005752-04.2025.8.16.0018 |
| 0224 | 0017331-46.2025.8.16.0018 |
| 0228 | 0011573-38.2025.8.16.0131 |
| 0233 | 0001925-85.2024.8.16.0093 |
| 0234 | 0001926-70.2024.8.16.0093 |
| 0240 | 0001839-17.2024.8.16.0093 |
| 0241 | 0001516-12.2024.8.16.0093 |
| 0260 | 0003987-19.2024.8.16.0184 |
| 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| 0282 | 0001216-08.2025.8.16.0128 |
| 0286 | 0006904-02.2024.8.16.0090 |
| 0296 | 0003874-65.2024.8.16.0184 |
| 0303 | 0007828-98.2025.8.16.0018 |
| 0314 | 0001087-29.2025.8.16.0184 |
| 0325 | 0000309-13.2025.8.16.0167 |
| 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| 0331 | 0000535-93.2025.8.16.0142 |
| 0336 | 0001108-05.2025.8.16.0184 |
| 0344 | 0000021-93.2025.8.16.0093 |
| 0373 | 0001602-16.2025.8.16.0103 |
| 0377 | 0007092-02.2025.8.16.0044 |
| 0425 | 0000717-03.2023.8.16.0093 |
| 0426 | 0000256-94.2024.8.16.0093 |
| 0433 | 0000778-59.2025.8.16.0167 |
| 0434 | 0000639-10.2025.8.16.0167 |
| 0444 | 0009581-90.2025.8.16.0018 |
| 0452 | 0002615-68.2024.8.16.0076 |
| 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| 0355 | 0004569-44.2025.8.16.0035 |
| 0197 | 0000645-36.2025.8.16.0096 |
| 0323 | 0007825-62.2025.8.16.0045 |
| 0095 | 0004369-84.2024.8.16.0160 |
| 0017 | 0007879-87.2024.8.16.0069 |
| 0349 | 0003829-52.2025.8.16.0014 |
| 0355 | 0004569-44.2025.8.16.0035 |
| 0480 | 0086434-55.2025.8.16.0014 |
| 0323 | 0007825-62.2025.8.16.0045 |
| 0187 | 0033483-84.2025.8.16.0014 |
| 0352 | 0001261-87.2025.8.16.0200 |
| 0337 | 0046260-53.2023.8.16.0182 |
| 0451 | 0014877-84.2025.8.16.0021 |
| 0440 | 0007449-57.2025.8.16.0019 |
| 0062 | 0008545-44.2024.8.16.0019 |
| 0382 | 0050255-06.2025.8.16.0182 |
| 0396 | 0032940-03.2024.8.16.0019 |
| 0235 | 0002648-25.2025.8.16.0205 |
| 0127 | 0002822-43.2024.8.16.0084 |
| 0063 | 0005601-38.2024.8.16.0191 |
| 0226 | 0006512-09.2025.8.16.0064 |
| 0354 | 0000300-75.2024.8.16.0041 |
| 0163 | 0018993-79.2024.8.16.0018 |
| 0071 | 0002164-77.2025.8.16.0021 |
| 0368 | 0001603-96.2012.8.16.0154 |
| 0350 | 0079323-20.2025.8.16.0014 |
| 0144 | 0001333-87.2024.8.16.0110 |
| 0097 | 0002176-79.2024.8.16.0101 |
| 0061 | 0006359-17.2025.8.16.0018 |
| 0067 | 0003432-78.2025.8.16.0018 |
| 0266 | 0001042-44.2025.8.16.0210 |
| 0476 | 0003479-52.2025.8.16.0018 |
| 0165 | 0000607-89.2025.8.16.0139 |
| 0107 | 0002779-80.2025.8.16.0049 |
| 0220 | 0004574-32.2025.8.16.0014 |
| 0091 | 0063793-10.2024.8.16.0014 |
| 0070 | 0000670-17.2024.8.16.0118 |
| 0397 | 0005547-88.2025.8.16.0045 |
| 0004 | 0003561-32.2024.8.16.0014 |
| 0469 | 0003347-33.2025.8.16.0167 |
| 0326 | 0000516-85.2025.8.16.0175 |
| 0166 | 0007900-42.2024.8.16.0173 |
| 0343 | 0004417-47.2025.8.16.0018 |

Thalita Cividini - 74645N-PR
Thalyssa Lisandra da Luz - 109716N-PR
Thalyta Dolberth da Silva - 97660N-PR
Thays Regina Guedes Paião dos Santos - 80984N-PR
Thiago Aparecido de Siqueira Fontes - 111138N-PR
Thiago Ariukudo Marques - 66776N-PR
Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar - 19880A-CE
Thiago Bueno Reche - 45800N-PR
Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR
Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR
Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR
Thiago Samara Gaia - 128511N-PR
Thiago Scheifer Ribeiro - 116477N-PR
Thiago Soares de Lacerda - 86216N-PR
Thomas Abdiel Silveira de Oliveira - 95050N-PR
Thomas Breithner Ianiski Pereira - 116854N-PR
Tiago Cavalcanti Bukovski - 116825N-PR
Tiago Luiz Weiss Massambani - 45260N-PR
Tiago Satoru Ishizaka Machinski - 116757N-PR
Tiago Vinicius Rizzato Graciano - 90763N-PR
Tonia Andrea Inocentini Galleti - 177889N-SP
Tricia Gomes Santos - 53779N-BA
Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR
Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR
Valmir de Cól - 62701N-PR
Vanessa Cristina Freire - 116404N-PR
Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR
Vania Mara Moreira dos Santos - 9432N-PR
Vera Regina Martins - 34607N-RS
Veronica da Silva Campos - 94112N-PR
Verônica Madi Fechio - 97923N-PR
Victor Ciryllo Rozatti - 108679N-PR
Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR
Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP
Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR
Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR

| | |
|---|---|
| 0403 | 0027920-12.2025.8.16.0014 |
| 0081 | 0004834-97.2025.8.16.0018 |
| 0428 | 0004328-79.2023.8.16.0184 |
| 0470 | 0003750-56.2025.8.16.0149 |
| 0180 | 0003742-84.2025.8.16.0018 |
| 0457 | 0019273-16.2025.8.16.0018 |
| 0347 | 0002821-82.2024.8.16.0076 |
| 0217 | 0010962-13.2025.8.16.0058 |
| 0422 | 0080795-56.2025.8.16.0014 |
| 0120 | 0003298-05.2025.8.16.0098 |
| 0268 | 0041066-09.2024.8.16.0030 |
| 0302 | 0002484-03.2023.8.16.0182 |
| 0361 | 0001072-41.2025.8.16.0061 |
| 0320 | 0007164-02.2024.8.16.0148 |
| 0460 | 0001618-91.2024.8.16.0171 |
| 0210 | 0002109-71.2024.8.16.0180 |
| 0306 | 0013928-58.2024.8.16.0130 |
| 0205 | 0072937-71.2025.8.16.0014 |
| 0204 | 0000589-69.2025.8.16.0171 |
| 0046 | 0012859-36.2024.8.16.0018 |
| 0291 | 0001756-78.2024.8.16.0132 |
| 0096 | 0000902-09.2023.8.16.0136 |
| 0121 | 0022704-75.2023.8.16.0035 |
| 0484 | 0054767-32.2025.8.16.0182 |
| 0082 | 0002657-97.2023.8.16.0094 |
| 0470 | 0003750-56.2025.8.16.0149 |
| 0198 | 0000236-83.2025.8.16.0153 |
| 0383 | 0050256-88.2025.8.16.0182 |

Vinícius Matsumoto Coutinho - 48358N-PR
Vinicius Soncini Souza - 96318N-PR
Virginia Machado Pereira - 142614N-SP
Vitor Gustavo Zanelatto de Paula - 103490N-PR
Vitor Hugo Cassimiro Polaci - 103221N-PR
Vitor Hugo de Assis Gomes - 90460N-PR
Vitor Jose Borghi - 65314N-PR
Vitor Pirozzi Venancio - 114561N-PR
Vitor Ribeiro Costa da Silva - 96458N-PR
Vitória da Silva Nascimento - 96242N-PR
Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR
Viviane Dias Gatti Wietholter - 88700N-PR
Viviane Karla da Silva Netto - 33932N-PR
Waldemar de Moura Bueno Neto - 93849N-PR
Waleska Nery - 67133N-PR
Walter de Oliveira Monteiro - 83822N-PR
Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR
Wanessa Faga Salviano - 122564N-PR
Weslei de Oliveira - 74534N-PR
Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR
Wesley Bida Martins - 76700N-PR
William de Aguiar de Souza - 339938N-SP
William Moreira Castilho - 32557N-PR
Willy Michael Paulini Lima - 121026N-PR
Woygliana Deitos Bosco Barp - 106885N-PR
Yago Lima Mariano - 116613N-PR
Yuri Eugenio Vieira Braga - 78229N-PR

**0001** 0000342-49.2010.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Carlópolis.
Ação Originária: 0000342-49.2010.8.16.0063 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR.
Recorrido: Analdina Alexandre do Nascimento.
Advogado: Jorge Alfredo Costa Rubim - 68602N-PR, Jorge Costa - 6229N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0002** 0000236-46.2010.8.16.0012 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000236-46.2010.8.16.0012 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Recorrido: Lucia dos Santos.
Advogado: Eldes Martinho Rodrigues - 20095N-PR, Marco Antonio Aranha - 49208N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0003** 0000488-80.2021.8.16.0168 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000488-80.2021.8.16.0168 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Arcelormittal Brasil S.a..
Advogado: Daniel Rivoredo Vilas Boas - 74368N-MG.
Recorrido: S. S. Arquitetura Ltda.
Advogado: Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0004** 0003561-32.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003561-32.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Magnani.
Advogado: Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Recorrido: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0005** 0002351-23.2023.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002351-23.2023.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ana Claudia Oliveira Alves e Cia Ltda - Me.
Advogado: Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR.
Recorrido: Geraldo Andrino Barbosa.
Advogado: Manoel Valdemar Barboça Filho - 11040N-PR.
Interessado: Ana Claudia Oliveira Alves.
Advogado: Joares Mauricio da Rocha - 63528N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.

Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0006** 0000865-62.2024.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0000865-62.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Samara Delgado.
Advogado: Simone Farias Almeida dos Santos - 61890N-PR.
Recorrido: Gonsato Multimarcas Com. de Veiculos Ltda.
Advogado: Rafael Pedro de Oliveira Santos - 94990N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0007** 0000815-05.2023.8.16.0152 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000815-05.2023.8.16.0152 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nelson Ambrozio Neto.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR.
Recorrido: José Lucas Campos Moda.
Advogado: Bruno Henrique Martins Pirolo - 65430N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0008** 0014102-46.2023.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014102-46.2023.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Moacir da Silva.
Advogado: Alceon Maluf Junior - 78474N-PR.
Recorrido: Adriana Titenis, Laertes Jose Sant'ana Costa Junior.
Advogado: Adriana Titenis - 54003N-PR, Laertes Jose Sant'ana Costa Junior - 31363N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0009** 0017656-19.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017656-19.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Angela Rodrigues de Moraes.
Advogado: Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR.
Recorrido: Banco Volkswagen S.a., Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a, Volkswagem Corretora de Seguros Ltda.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Gustavo Pinho de Figueiredo - 109486N-RJ.
Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0010** 0006264-44.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006264-44.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Maria José Alves Bezerra.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0011** 0000738-59.2024.8.16.0152 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000738-59.2024.8.16.0152 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a, Bruna Celestrino Barbosa de Freitas, Rafael Celestrino Barbosa, Taisa Cristina Celestrino Barbosa.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Maiko Luis Odizio - 43705N-PR, Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a, Bruna Celestrino Barbosa de Freitas, Rafael Celestrino Barbosa, Taisa Cristina Celestrino Barbosa.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Maiko Luis Odizio - 43705N-PR, Samantha Rodrigues Hirata - 43259N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0012** 0011694-34.2023.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011694-34.2023.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Recorrido: Dariane Anunciação Harteskoff.
Advogado: Salatiel Antonio Rabello - 81435N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0013** 0000009-28.2024.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Cível de Ampére.
Ação Originária: 0000009-28.2024.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marilene Sandra Blauth dos Santos, Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Maria Eduarda Jandrey - 119073N-PR.
Recorrido: Marilene Sandra Blauth dos Santos, Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Maria Eduarda Jandrey - 119073N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0014** 0013735-28.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0013735-28.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: João Vitor da Silva Ferreira.
Advogado: José Henrique Ticiani Pereira Paschoal - 110345A-PR.
Recorrido: Diogo Matheus Cembrani.
Relator: Vanessa Bassani.

**0015** 0013746-20.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013746-20.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juracy Barbosa Boer, Nilso Talhares Boer.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0016** 0004017-06.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004017-06.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Giovani Machado Alberti.
Advogado: Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR, Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0017** 0007879-87.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007879-87.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Lizete Vieira Amorim da Silva.
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Luiz Guilherme Salvador Teixeira - 125876B-PR, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes - 111138N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0018** 0004413-24.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004413-24.2022.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Geraldo Zulianotto.
Advogado: Jaqueline Alves Xavier - 122127N-PR.
Recorrido: Centro de Formação de Condutores Marrecas Ltda-me.
Advogado: Edson Luiz Cadore Filho - 95781N-PR, Jean Carlos Czerniaski - 95370N-PR, Rudimar Antonio Czerniaski - 58032N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0019** 0001471-76.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001471-76.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Orlando Goncalves Ferreira.
Advogado: Jessica Marcelly Dias Cunha - 101013N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0020** 0005739-45.2023.8.16.0189 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0005739-45.2023.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Sergio da Silva.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0021** 0002839-92.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002839-92.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Agenor Wrzaciz.
Advogado: Andressa Caroline Ize Niclotte - 110600N-PR, Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR.
Recorrido: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0022** 0058651-25.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058651-25.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mariana Sobrinho Silva de Moraes.
Advogado: Cairo Augusto Luizão da Silva - 100580N-PR, Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR.
Recorrido: Manoel Lopes de Albuquerque.
Advogado: Jamile Trosdolf Aidar - 65798N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0023** 0003262-29.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível

Comarca: Catanduvas.
Vara: Juizado Especial Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0000959-46.2023.8.16.0065 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Banco Bmg S.a.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Impetrado: Juizado Especial Cível de Catanduvas.
Interessado: Zelia Aparecida Ortiz Rezende.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0024** 0003660-26.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003660-26.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eliane Steklain Schuhli.
Advogado: Antonio Leandro da Silva Filho - 38283N-PR.
Recorrido: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.a..
Advogado: Carlos Josias Menna de Oliveira - 16126N-RS, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0025** 0007388-36.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007388-36.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Welton Jesus Rutella do Prado Rostirolla.
Advogado: César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Recorrido: Clinica Odontologica Oficinas Ltda.
Advogado: Gislaine Aparecida Pianaro - 84520N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0026** 0011395-86.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011395-86.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Janderson Jorge Vitorino Ferreira.
Advogado: Gabriel Francisco Borges Macedo - 41438N-BA.
Recorrido: Crediare S/a - Credito, Financiamento e Investimento, Velot Motors Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0027** 0052090-82.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052090-82.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alexsander Miguel dos Santos de Assis.
Advogado: Layla Geha Cardoso - 57473N-PR.
Recorrido: Londrimarmore Industria e Comercio de Marmores Ltda - Me.
Advogado: Fabricio Estevão de Almeida - 56804N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0028** 0004259-53.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004259-53.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ceare - Servicos de Contabilidade Ltda.
Advogado: Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR.
Recorrido: Aconchego dos Bichos Ltda..
Advogado: Mara Denise Vasselai - 29086N-PR.
Interessado: João Cezar Bonatelli.
Advogado: Giovana Tereza Helena Snak Martignago - 65189N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0029** 0007529-81.2024.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0007529-81.2024.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Derceli Frois.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0030** 0013537-70.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013537-70.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda..
Advogado: Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR.
Recorrido: Jose Luis Principato Trosso.
Advogado: Marcos Kazuhiro Kishino - 32164N-PR.
Interessado: Banco Safra S a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0031** 0000921-90.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000921-90.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fernanda Carlos da Silva Nogueira, Guilherme Nogueira da Silva Gomes.
Advogado: Alexsandro Nassif - 70842N-PR, Samuel Corsini Ramos - 117077N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0032** 0011133-38.2023.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011133-38.2023.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Recorrido: Adao Martins da Costa.
Advogado: Paulo Vinicius de Souza Jardim - 77875N-PR, Sidnei de Souza Jardim - 33901N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0033** 0002575-72.2024.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002575-72.2024.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Recorrido: Guilherme Rantin de Carvalho.
Advogado: Aparecida Sidneia da Silva - 15713N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0034** 0011222-69.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011222-69.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ody Park - Parque Aquático Ltda.
Advogado: Carla Peres Cavassani - 58865N-PR, Rafael Romanini Javarotti - 58181N-PR.
Recorrido: Isabella Fernanda Alves Tavares, Leonardo Pereira Gomes.
Advogado: Raissa Mayara Alves Zaffalão - 69884N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0035** 0003764-03.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003764-03.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pedro Augusto de Andrade Filho.
Advogado: Matheus Verissimo Lopes dos Santos Oliveira - 436120N-SP.
Recorrido: Gerdau Acos Longos S.a., Rodofrota Transportes Rodoviarios e Logistica Ltda.
Advogado: Agliane Pereira - 120229N-RS, Luiz Claudio Gonçalves Freire - 165237N-RJ, Rafael Barp - 46338N-DF, Renato Duarte Franco de Moraes - 227714N-SP, Tatiana Amar Kauffmann Blecher - 356856N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0036** 0003546-47.2024.8.16.0084 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0003546-47.2024.8.16.0084 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Negresco S.a. Credito, Financiamento e Investimentos - Credipar.
Advogado: Marcelo Belinski Mercuri - 88903N-PR, Ricardo Russo - 31666N-PR.
Recorrido: Thamires Pires Eloy.
Advogado: Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0037** 0006041-88.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006041-88.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carmem David, Kauan David dos Santos, Willian David dos Santos.
Advogado: Ana Daisa Kaveski - 113745N-PR.
Recorrido: Bruna Maidila Schimposki Scremin.
Advogado: Bruna Maidila Schimposki Scremin - 76243N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0038** 0083040-74.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083040-74.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marli de Sousa Godinho Coelho.
Advogado: Gabriel Frotte Goldin - 123174N-PR.
Recorrido: Calcard Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0039** 0001411-32.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001411-32.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edimar Aparecido Raul, Sonia Rodrigues da Silva Raul.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0040** 0001140-23.2024.8.16.0191 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001140-23.2024.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Halbert Dias dos Santos.
Advogado: Glaucia Lima Scaramussa - 11303B-ES.
Recorrido: Ksk Administradora de Consorcio Ltda.
Advogado: Nathalia Gonçalves de Macedo Carvalho - 287894N-SP, Paulo Vieira dos Santos Junior - 470588N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0041** 0003709-77.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.

Ação Originária: 0003709-77.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luana Rodrigues Dutra.
Advogado: Odair Aparecido de Moraes Junior - 45958N-PR.
Recorrido: Ana Flavia Alves da Silva Araujo 70171509102, Dr. Cell Ltda.
Advogado: Alexandre Siqueira Guimaraes - 62186A-GO, Eduardo Pacheco - 37412N-RS.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0042** 0002372-82.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002372-82.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Alberto Garcia Massam.
Advogado: Cristina Surian - 60713N-PR.
Recorrido: Will Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0043** 0005226-37.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005226-37.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Jandira da Rocha Laranjeira, Nair Correia da Rocha.
Advogado: Ademar Massakatsu Fuzita - 46280N-PR, Daniele Sayuri Fuzita - 113136N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0044** 0009179-20.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009179-20.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Jose Henrique Batista.
Advogado: Sérgio Murilo Korobinski - 65574N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0045** 0010028-71.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0010028-71.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Santriia Comércio de Bebidas Ltda.
Advogado: Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR, Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Santriia Comércio de Bebidas Ltda.
Advogado: Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR, Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0046** 0012859-36.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012859-36.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mailso Vieira Dias, Serasa S.a..
Advogado: Eliezer dos Santos - 74364N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski - 75418N-PR, Weslei de Oliveira - 74534N-PR.
Recorrido: Mailso Vieira Dias, Serasa S.a..
Advogado: Eliezer dos Santos - 74364N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski - 75418N-PR, Weslei de Oliveira - 74534N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0047** 0022860-71.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0022860-71.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Willian Eugenio da Silva.
Advogado: Benhur Antonio Brustolin Junior - 112351N-PR, Cicero Ferreira de Lima - 112350N-PR.
Recorrido: Acj Comercio de Veículos Ltda.
Advogado: Augusto Meira - 114015N-PR, Paulo Becker - 81836N-PR, Rômulo Marcelo Pinzan - 91729N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0048** 0005897-72.2024.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0005897-72.2024.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sociedade de Ensino Superior Estacio de Sa Ltda.
Advogado: Paulo Roberto Petri da Silva - 57360N-RS.
Recorrido: Pedro Marcelo Brollo.
Advogado: Jessica da Silva de Oliveira - 56314N-BA.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0049** 0001611-94.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0001611-94.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Mauricio Hul.
Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR, Lais Carolina Thomaz - 103753N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0050** 0001591-94.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001591-94.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eliana Mello do Nascimento.
Advogado: Alisson Lima de Lara - 116630N-PR, Stefanie Santos Prosdocimo - 116725N-PR.
Recorrido: Banco Bradescard S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0051** 0002803-73.2024.8.16.0072 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Juizado Especial Cível de Colorado.
Ação Originária: 0002803-73.2024.8.16.0072 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rafael Gonçalves Pereira.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Gustavo Viana Camata - 38114N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0052** 0001544-32.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0001544-32.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Wilhan Cesar Berger.
Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR, Lais Carolina Thomaz - 103753N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0053** 0001474-60.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001474-60.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Mateus Gasparelo.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0054** 0000379-13.2025.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0000379-13.2025.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Adriana Senio Hlatki.
Advogado: Felipe Molenda Araujo - 97760N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0055** 0000477-91.2025.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000477-91.2025.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Joaquim Kacztka, Maria Elizabete Ultchak.
Advogado: Fernando Stratmann Cordeiro - 61190N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0056** 0022662-07.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022662-07.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosa Nunes Sampaio.
Advogado: Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi - 88827N-PR, Marcelo Henrique Marchi - 110330N-PR, Paulo Roberto da Rocha - 67349N-PR.
Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0057** 0002291-17.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0002291-17.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ.
Recorrido: Stefano Tauã Machado Mendes Me.
Advogado: Samyra Rassy Marques - 72317N-PR.
Interessado: Getnet Adquirencia e Servicos Para Meios de Pagamento S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0058** 0013559-12.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013559-12.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alex Fernando de Paula Gomes.
Advogado: Anderson Aparecido de Oliveira - 72204N-PR.
Recorrido: Sem Parar Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0059** 0007518-41.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007518-41.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nilson Adriano Grenier Wildner.
Advogado: Paloma Medrado Lopes - 66178N-PR, Raphaela Balles Mattana - 120190N-PR.
Recorrido: Carli Hospital Veterinário Ltda.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0060** 0008708-24.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008708-24.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Getulio Altair Carneiro.
Advogado: Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR, Fabio Luiz Teleginski - 101969N-PR.
Recorrido: Chef Gourmet Franchising Ltda, Jk Escola de Gastronomia Ltda.
Advogado: Henrique Bittencourt Silva - 104594N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0061** 0006359-17.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006359-17.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Camila da Silva Jose, Celia Maria da Silva, Copel Distribuição S.a., Felipe da Silva Jose.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Recorrido: Camila da Silva Jose, Celia Maria da Silva, Copel Distribuição S.a., Felipe da Silva Jose.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0062** 0008545-44.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008545-44.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Odair Francisco dos Santos.
Advogado: Thiago Scheifer Ribeiro - 116477N-PR.
Recorrido: Wilson Antonio Brasil.
Advogado: Lucas Barbosa dos Reis - 79022N-PR.
Interessado: Leticia Lalau Alves.
Advogado: Thiago Scheifer Ribeiro - 116477N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0063** 0005601-38.2024.8.16.0191 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0005601-38.2024.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Amanda de Sousa Campos.
Advogado: Alexandre Soares de Oliveira - 406683N-SP.
Recorrido: Poliane Lagner de Silveira.
Advogado: Tiago Luiz Weiss Massambani - 45260N-PR.
Interessado: Jose Maria dos Santos, Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0064** 0000898-04.2023.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Núcleo de Justiça 4.0 do Juízo Único de Ipiranga - Juizados Especiais Cíveis.
Ação Originária: 0000898-04.2023.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elivelton Ribeiro.
Advogado: Juliano Nikel - 51812N-PR.
Recorrido: Daniel Wlodarski-me.
Advogado: Aureo Stupp Junior - 35746N-PR, Janete Pobbe Portela - 44386N-PR, João Aurélio Stüpp - 48548N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0065** 0000238-41.2025.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000238-41.2025.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Cesar Augusto Novako.
Advogado: Carine Ferreira Gabrich - 48549N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0066** 0045475-57.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045475-57.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jaqueline Selzler de Moraes dos Santos.
Advogado: Camila Eduarda do Nascimento Santos - 110270N-PR, Marinalva Rodrigues Siewerdt - 68126N-PR.
Recorrido: Giovane Matheus Kayser Fernandes.
Advogado: Tarciane Lenart Copetti Kredens Silva - 48517N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0067** 0003432-78.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003432-78.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alex de Campos Silva.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0068** 0002445-85.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002445-85.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcos Alexandre Silva Lopatiuk.
Advogado: Solange Zanoni - 109361N-PR.
Recorrido: Rodrigo Luiz Garcia.
Advogado: Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0069** 0000368-36.2022.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000368-36.2022.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Michele Marques Pietrala.
Advogado: Jacqueline Dombrovski - 51640N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0070** 0000670-17.2024.8.16.0118 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Juizado Especial Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000670-17.2024.8.16.0118 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR.
Recorrido: Constantino Angelo Zaniolo.
Advogado: Elys Maryna Zioli - 110341N-PR, Victor Ciryllo Rozatti - 108679N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0071** 0002164-77.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0002164-77.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edson Luis de Andrade.
Advogado: Neila Nascimento Ferreira - 55828N-BA, Tricia Gomes Santos - 53779N-BA.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0072** 0002239-90.2024.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002239-90.2024.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Murilo Henrique Benassi Laguna.
Advogado: Marcela Ferrarezi - 73966N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0073** 0000901-30.2021.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Juizado Especial Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0000901-30.2021.8.16.0092 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Valdinei Rodrigues.
Advogado: Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR, Christiann Martelloti - 81427N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0074** 0001856-11.2025.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001856-11.2025.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Recorrido: Cleiton José da Rocha.
Advogado: Marcio Silvestri Kaminski - 80794N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0075** 0001301-83.2024.8.16.0142 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rebouças.
Vara: Juizado Especial Cível de Rebouças.
Ação Originária: 0001301-83.2024.8.16.0142 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..

Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Estanislau Jaime Ksiaszkievicz.
Advogado: Maria Paula Pulner Pietroski - 31443N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0076** 0000469-19.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000469-19.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sabrina Ribeiro.
Advogado: Franciele Evelise de Souza Belan - 77327N-PR.
Recorrido: Recreio's Cantina Escolar Ltda.
Advogado: Aguinaldo Nascimento da Silva - 103365N-PR, Fábio Merli - 116369N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0077** 0000247-59.2025.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000247-59.2025.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Adair Valentim Barbosa.
Advogado: Iago Camilo Wilkoss - 121785N-PR, Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0078** 0000263-13.2025.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000263-13.2025.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Claudio Luiz Lomikovski.
Advogado: Iago Camilo Wilkoss - 121785N-PR, Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0079** 0005048-11.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001942-73.2025.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Impetrante: Jeferson de Jesus Lopes.
Advogado: Luis Henrique Delgado Escarmanhani - 24587N-PR, Rodrigo de Brito Viana - 90925A-PR.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado de Origem.
Interessado: Eder Souza Sareta, Estado do Paraná, Fátima Figueiredo Simone.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0080** 0001332-06.2024.8.16.0142 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rebouças.
Vara: Juizado Especial Cível de Rebouças.
Ação Originária: 0001332-06.2024.8.16.0142 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Adão Renicz.
Advogado: Maria Paula Pulner Pietroski - 31443N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0081** 0004834-97.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004834-97.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP.
Recorrido: Davi Paulo dos Santos.
Advogado: Julyanderson Teixeira Mijolario - 59603N-PR, Vinicius Soncini Souza - 96318N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0082** 0002657-97.2023.8.16.0094 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Iporã.
Ação Originária: 0002657-97.2023.8.16.0094 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Agnaldo Moreira de Santana.
Advogado: Luiz Carlos Batista Lima - 93531A-PR, Willy Michael Paulini Lima - 121026N-PR.
Recorrido: Arildo Antonio de Campos, Marli Lourenço Gomes.
Advogado: Leonardo Mateus Machado dos Santos - 87230N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0083** 0040867-84.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0040867-84.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Paulo Victor Miguel Bosco.
Advogado: Elaine Yuriko Ishikawa - 57982N-PR, Glaci Elza Ishikawa - 46609N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Flavio Igel - 306018N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.

**0084** 0023993-24.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023993-24.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Roberto Marcelo de Queiroz Quirino.
Advogado: Antonio Aparecido Majewski - 82528N-PR, Caroline do Carmo Sobrera de Lima - 91708N-PR.
Recorrido: Ifood.com Agencia de Restaurantes Online S.a., Pet Center Comércio Participações S/a.
Advogado: 78179N-SP, Anna Carolina Bicudo de Albuquerque Araujo - 267841N-SP, Cintia Regina Mendes - 198140N-SP, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Relator: Vanessa Bassani.

**0085** 0012070-57.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012070-57.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Maria José da Rocha Dias.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Maria José da Rocha Dias.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0086** 0007937-61.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007937-61.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Miguel Moraes, Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Diego Kubis Jesus - 108089N-PR, Gabriela Cavalari Jung - 113640N-PR, Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Recorrido: Miguel Moraes, Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Diego Kubis Jesus - 108089N-PR, Gabriela Cavalari Jung - 113640N-PR, Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0087** 0009146-03.2018.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009146-03.2018.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Graciele Ferreira da Paz.
Advogado: Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Recorrido: Construfaz - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me.
Advogado: Edson Jose de Oliveira - 69228N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0088** 0000325-94.2025.8.16.0157 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João do Triunfo.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Triunfo.
Ação Originária: 0000325-94.2025.8.16.0157 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Inacio Stavny Novako.
Advogado: Carine Ferreira Gabrich - 48549N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0089** 0000262-62.2024.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000262-62.2024.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Cleocir Marcos Leal.
Advogado: Maria Paula Pulner Pietroski - 31443N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0090** 0001044-56.2024.8.16.0175 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Juizado Especial Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001044-56.2024.8.16.0175 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fernanda Batista de Souza Oliveira.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0091** 0063793-10.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063793-10.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Romulo Umberto Casanova dos Santos.
Advogado: Verônica Madi Fechio - 97923N-PR.
Recorrido: Araujo Comercio de Automoveis Ltda.
Advogado: Laiza Zotarelli Gomes da Silva Theophilo - 57783N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0092** 0002103-73.2022.8.16.0135 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraí do Sul.

Vara: Juizado Especial Cível de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0002103-73.2022.8.16.0135 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Amanda Leite Fonseca, Banco Pan S.a..
Advogado: Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE, Júlio Cezar Dalcol - 43092N-PR.
Recorrido: Amanda Leite Fonseca, Banco Pan S.a., Too Seguros S.a..
Advogado: Antonio Augusto de Carvalho e Silva - 25639N-SP, Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE, Júlio Cezar Dalcol - 43092N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0093** 0000740-92.2025.8.16.0055 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambará.
Ação Originária: 0000740-92.2025.8.16.0055 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Thays Magda de Oliveira Bertini Gulhon.
Advogado: Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Recorrido: Banco C6 S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0094** 0001618-34.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001618-34.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Evanise de Avila Lemes Telchinski, Fabricio Telchinski.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0095** 0004369-84.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0004369-84.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Recorrido: Scheli do Nascimento Hoffmann.
Advogado: Camilla de Brito Gonçalves Ribeiro Santos - 88836N-PR, Gustavo Henrique da Silva Avelar - 99097N-PR, Thays Regina Guedes Paião dos Santos - 80984N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0096** 0000902-09.2023.8.16.0136 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Juizado Especial Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0000902-09.2023.8.16.0136 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jorge Mauro Machado.
Advogado: Fábio de Souza Jorge - 111382N-PR.
Recorrido: Jocimara Taborda Leal, Jose Wilson dos Santos.
Advogado: Luiz Felipe Locatelle - 106740N-PR, Wesley Bida Martins - 76700N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0097** 0002176-79.2024.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002176-79.2024.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Natalina de Fatima Francisco dos Reis.
Advogado: Antonio Luiz Cordeiro - 73069N-PR, Marcos Rogério Vindoca - 41601N-PR, Renan Vinícius de Souza Vindoca - 80869N-PR, Vanessa Cristina Freire - 116404N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0098** 0001605-43.2021.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Juizado Especial Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0001605-43.2021.8.16.0092 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Altair Pontarolo.
Advogado: Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR, Christiann Martelloti - 81427N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0099** 0001114-31.2024.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Juizado Especial Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0001114-31.2024.8.16.0092 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Roberto Antonio Dal Santo.
Advogado: Fausto Penteado - 47399N-PR, Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR, Renata Bork - 67192N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0100** 0007186-28.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0007186-28.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mauro Mazini Junior.
Advogado: Amanda Grossi Conte - 105055N-PR, Ana Clara Cembraneli Correia - 128930N-PR, Guilherme Camargo Lima - 105056N-PR.
Recorrido: Regina Maria Anselmo de Souza Veiculos Eireli.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0101** 0010277-39.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0010277-39.2024.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Condomínio Residencial Madison, Jéssica Cruz.
Advogado: Alberto Claro Becher Paes - 115586N-PR, Diego Mialski Fontana - 54576N-PR, Luiz Gustavo Salomão Ballan - 54589N-PR, Raul Negri de Melo - 74509N-PR.
Recorrido: Asp Assessoria Patrimonial Ltda, Condomínio Residencial Madison, Jéssica Cruz.
Advogado: Alberto Claro Becher Paes - 115586N-PR, Diego Mialski Fontana - 54576N-PR, Luiz Gustavo Salomão Ballan - 54589N-PR, Raul Negri de Melo - 74509N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0102** 0017745-39.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017745-39.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dercy de Aparecida Moraes de Barros.
Advogado: Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira - 40541N-PR, Stephanie Kneip Ortis da Fonseca - 115620N-PR.
Recorrido: Banco Safra S a, Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0103** 0044476-07.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0044476-07.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Neusa Corrêa dos Santos.
Advogado: Jéssica Raksa - 66093N-PR, Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR.
Interessado: Aspecir Previdência, União Seguradora S.a. - Vida e Previdência.
Advogado: Marcelo Noronha Peixoto - 95975N-RS.
Relator: Vanessa Bassani.

**0104** 0022197-66.2022.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022197-66.2022.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Recorrente: Rodrigo Alexandre de Paula Moreira Duarte.
Advogado: Diego Malavazi Jeromine - 74658N-PR.
Recorrido: Cleber Edvaldo Pereira da Silva, Edivaldo Aparecido Pereira da Silva.
Advogado: Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR, Renato Armiliato Dias - 85201N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0105** 0000558-26.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000558-26.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Celio Roberto Chaves, Nilda Macoski dos Santos.
Advogado: Adriane das Graças Martins Macedo Lopes - 94595N-PR, Dirceu Macedo Lopes - 66996N-PR, Elzifran Watanabe de Araujo - 77560N-PR, Jennifer Nayara Lopes Machado Balcer - 128509N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0106** 0000674-46.2018.8.16.0124 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000674-46.2018.8.16.0124 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Lourdes Lechinski Bedim.
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Recorrido: Cristiane Nascimento Linhares.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0107** 0002779-80.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Juizado Especial Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000113-09.2025.8.16.0049 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Embargado: Gabriela de França Nogueira.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0108** 0011265-06.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011265-06.2024.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Recorrente: Renato Pirilli Rechi.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR.
Recorrido: Eder Rodrigues Pereira.
Advogado: Eder Rodrigues Pereira - 102555N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0109** 0002418-80.2025.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0000711-53.2020.8.16.0205 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Elias Resseler.

Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR.
Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0110** 0002419-65.2025.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0001943-32.2022.8.16.0205 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Ildefonso Junior Maneira.
Advogado: Ariane Bontorin Dutra - 114529N-PR, Ingrid Hessel - 43209N-PR.
Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0111** 0002420-50.2025.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0000520-08.2020.8.16.0205 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Cesar Filus Pires.
Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR.
Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0112** 0041590-98.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013887-66.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juliana do Rocio Vieira.
Advogado: Juliana do Rocio Viera - 43458N-PR.
Recorrido: Elizabeth Ehlke Freitas.
Advogado: Carlos Roberto Fabro Filho - 49942N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0113** 0011900-85.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011900-85.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP.
Recorrido: Wagner Fieri.
Advogado: Marcos Vinicius Ferreira de Souza - 29882N-MT, Nathaly Santos Passos - 72904N-DF.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0114** 0001443-85.2024.8.16.0078 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0001443-85.2024.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Jackson Kevin Corrêa Mainardes, Nadine Correa da Silva.
Advogado: Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR, Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR, Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR, Marco Antônio Joaquim & Advogados Associados - 8411SA-PR, Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Jackson Kevin Corrêa Mainardes, Nadine Correa da Silva.
Advogado: Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR, Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR, Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR, Marco Antônio Joaquim & Advogados Associados - 8411SA-PR, Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0115** 0001270-74.2024.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial Cível de Mallet.
Ação Originária: 0001270-74.2024.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Matheus Borox.
Advogado: Angelo Gabriel Baniski - 80108N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0116** 0009823-49.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009823-49.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adilson Pacheco Alves, Rosana Pereira Alves.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0117** 0000601-42.2023.8.16.0078 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0000601-42.2023.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Camargo e Montevechio Comércio de Veículos Ltda Epp.
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Abreu - 119372N-PR, Noeli Ribeiro de Melo - 72787N-PR.
Recorrido: Valdenir Pinheiro da Silva Bueno.
Advogado: Fábio Henrique Subtil - 79600N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0118** 0004860-95.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004860-95.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alcidio Santin, Marta Maria Santin.
Advogado: Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR, Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0119** 0004231-58.2024.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0004231-58.2024.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Recorrido: Adelaide Kaiser.
Advogado: Henrique Chaves Bernardo - 37189N-BA.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0120** 0003298-05.2025.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003298-05.2025.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hoteis Elo - Maringa Ltda.
Advogado: Amanda Regina Bahu - 97932N-PR, Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR.
Recorrido: Lucas Emmanuel Coccia de Souza.
Advogado: Hiago da Silva Baggio - 80923N-PR, Igor Fernando de Souza Possette - 81399N-PR, Luiz Otavio Baccon Rocha Faleiros - 118837N-PR, Vitor Ribeiro Costa da Silva - 96458N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0121** 0022704-75.2023.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022704-75.2023.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elaine Cristina Barbosa, Vilmar Barbosa Moraes.
Advogado: Adriana Aparecida Lopes de Souza - 49044N-PR.
Recorrido: Anderson Bonisoni Lira - Madeiras - Me.
Advogado: William de Aguiar de Souza - 339938N-SP.
Interessado: Victor Lopes Comércio de Móveis Rústicos Eireli.
Advogado: Fernando Jose Curi Staben Junior - 59471N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0122** 0002168-92.2024.8.16.0169 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0002168-92.2024.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Recorrido: Glaciene de Almeida.
Advogado: Leandro César Ferreira - 60366N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0123** 0000604-36.2024.8.16.0183 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São João.
Vara: Juizado Especial Cível de São João.
Ação Originária: 0000604-36.2024.8.16.0183 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Flavio Antonio Romani.
Advogado: Flavio Antonio Romani - 42990N-PR.
Recorrido: Cleonir Nelles da Silva.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0124** 0020569-10.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020569-10.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jenyffer Ramos Ribeiro.
Advogado: Jenyffer Ramos Ribeiro - 56392N-PR.
Recorrido: In Glow Brasil Intermediação de Negócios Ltda, Lidy Decorações.
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Mayara Fernanda Tavares Campos - 398011N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.

**0125** 0003767-41.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003767-41.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR.
Recorrido: Valeria Magron Nunes.
Advogado: Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR, Débora Daiana Gonçalves de Azevedo Sticanella - 71730N-PR, Julia Fernandes Vaisvila - 123698N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0126** 0000644-78.2025.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0000644-78.2025.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a., Luis Rogério Vieira Espindola.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Tatiana Giovannoni Contador Soares - 26832N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a., Luis Rogério Vieira Espindola.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Tatiana Giovannoni Contador Soares - 26832N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0127** 0002822-43.2024.8.16.0084 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002822-43.2024.8.16.0084 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a., Sandra Palhano de Queiroz.
Advogado: Gabriel Augusto Altran - 94031N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Tiago Cavalcanti Bukovski - 116825N-PR.
Recorrido: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a., Sandra Palhano de Queiroz.
Advogado: Gabriel Augusto Altran - 94031N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Tiago Cavalcanti Bukovski - 116825N-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0128** 0008414-31.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0008414-31.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Renata Maria Borba.
Advogado: Evelyn Thais Ozaki - 43129N-PR.
Recorrido: Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0129** 0003779-28.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003779-28.2022.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Luci Mara Mirandola.
Advogado: Flávia Carneiro - 79133N-PR, Franciele Tereza Prenz Knasel - 77289N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0130** 0003944-89.2024.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0003944-89.2024.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Alcides Pimentel.
Advogado: Fernando Luis Simon - 70663N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0131** 0042970-59.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027857-02.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Bruno Rafael Vidal, Carla Freda Pereira.
Advogado: Daiane Alves Luchese de Carvalho - 69395N-PR.
Embargado: Eziquiel Eber Pretcko Scharnoveber.
Advogado: Claudia Beatriz Braun - 79704N-PR.
Interessado: Dirce Maria Paludo Chiochetta.
Advogado: Almir José da Silva Júnior - 124227N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0132** 0012719-21.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012719-21.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR.
Recorrido: Luciana Caldeira Zanchin.
Advogado: Angélica Maria de Azevedo - 74989N-PR, Daniela Aparecida Pacheco Bobig - 42495N-PR.
Interessado: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0133** 0001661-68.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001661-68.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Antonio Alceu Leachenski, Rosane Leachenski.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0134** 0009157-14.2024.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009157-14.2024.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Estela do Nascimento Battiston.
Advogado: Paulo Roberto Moraes Sarmento Scher - 91358N-PR.
Recorrido: Albani Rebeca Molina Romero.
Advogado: Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0135** 0019745-29.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019745-29.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Esbroglio de Barros Lima - 310300N-SP.
Recorrido: Paulo Cesar de Souza.
Advogado: Cairo Augusto Luizão da Silva - 100580N-PR, Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0136** 0005197-08.2024.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0005197-08.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Clovis Goudel Filho.
Advogado: Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR, Tatiane Stradiotto - 94481N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0137** 0022855-07.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022855-07.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mirian Machado da Rocha.
Advogado: Flavia Guaraldi Irion Ferreira - 32322N-PR, Mirian Machado da Rocha - 114184N-PR.
Recorrido: America Veterinaria Ltda.
Advogado: Jéssica Barbosa - 93927N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0138** 0003904-37.2023.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003904-37.2023.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Andre Menescal Guedes - 19212N-MA, Fabiana de Souza Fernandes - 185470N-SP.
Recorrido: Laurindo Jose Wisinski Junior.
Advogado: Adriano Gonçalves Martins - 108077N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0139** 0007471-55.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007471-55.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Tim S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Recorrido: Márcia Maria Lopes Romero.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0140** 0000074-95.2025.8.16.0086 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0000074-95.2025.8.16.0086 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Recorrido: Moacir Bogo.
Relator: Vanessa Bassani.

**0141** 0000893-29.2025.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0000893-29.2025.8.16.0087 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Natura Cosmeticos S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP.
Recorrido: José Brandão.
Advogado: Anderson Pezzarini - 40932N-PR, Ricardo Pinaffi Cassimiro - 96724N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0142** 0035880-05.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035880-05.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Rosinete Pedroso.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0143** 0016125-87.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0016125-87.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Recorrido: Pamela Regina Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Flavio Silva Batista - 430646N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0144** 0001333-87.2024.8.16.0110 - Recurso Inominado Cível

Comarca: Mangueirinha.
Vara: Juizado Especial Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001333-87.2024.8.16.0110 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleverson Vitali Longo.
Advogado: Larissa Cardoso Bos - 123129N-PR, Valmir de Cól - 62701N-PR.
Recorrido: Paulo Litwin.
Advogado: Anna Leticia Manelli Dietrich - 110826N-PR.
Interessado: Central Veículos Me.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0145** 0000351-39.2025.8.16.0110 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Juizado Especial Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000351-39.2025.8.16.0110 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Julia Rosnoski Urueña - 113147N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Recorrido: Claudio Roberto Pedron.
Advogado: Claudio Roberto Padilha - 27060N-PR, Luciano Giambarresi Ganho - 70501N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0146** 0003082-52.2024.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0003082-52.2024.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Edimara Mendes Teixeira.
Interessado: Telefonica Brasil S.a., Yna Miranda da Silva.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0147** 0000932-11.2024.8.16.0168 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000932-11.2024.8.16.0168 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eucatur-empresa Uniao Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.
Advogado: Aline Inglez da Silva - 69711N-PR, André de Araujo Siqueira - 39549N-PR, Francielly Forbeck Bianco - 46457N-PR, Mariana dos Santos Lupatini - 79021N-PR.
Recorrido: Tuiá Baby - Indústria e Comercio de Confecções Ltda.
Advogado: Jean Carlos Neri - 27064N-PR, Maria Eduarda Fachinetti Neri - 108539N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0148** 0006706-24.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006706-24.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gti - Global Tecnologia Industrial - Eireli.
Advogado: Everton Luiz de Souza - 469262N-SP.
Recorrido: Alisson Felipe Carvalho da Cruz.
Advogado: André Guilherme Gonçalves Martins - 64199N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0149** 0031361-84.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031361-84.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., Lsq Agência Þ Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Mara Barcellos.
Advogado: Aline Aparecida Draszewski - 61683N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0150** 0003367-81.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003367-81.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Sergio Mota Cardoso.
Advogado: Mariane Demétrio Nunes - 81844N-PR, Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a., Tim S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0151** 0071448-33.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071448-33.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Yticon Construcao e Incorporacao Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Recorrido: Muriel Cristiane Melatti.
Advogado: Luciana Moreira dos Santos - 45201N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0152** 0035462-03.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035462-03.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Belem Bioenergia Brasil S/a, Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR, Saulo Coelho Cavaleiro de Macedo Pereira - 13919N-PA.
Recorrido: Sengermann Transportes Rodoviários Ltda Me..
Advogado: Pedro Manoel Berçot dos Santos Cordeiro - 66362N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0153** 0007892-03.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0007892-03.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Integracao - Sicredi Integracao Pr/sc.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Recorrido: Claudeir Rogerio de Lima.
Advogado: Jackson Barcelos Gomes - 68060N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0154** 0003717-67.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003717-67.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Carlos Daniel Amorim Vieira.
Advogado: Maria Aparecida da Silva Amorim - 267819N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0155** 0000982-07.2025.8.16.0102 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Juizado Especial Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000982-07.2025.8.16.0102 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sebastião Rodrigues Sales.
Advogado: Diego Scatambuli - 77852N-PR, Milena Maria Romano da Silva - 125446N-PR, Rhayane Santos Scatambuli - 95533N-PR.
Recorrido: Associacao Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social-abrapps.
Advogado: Sandra Marcia Lerrer - 81783N-RS.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0156** 0017135-71.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017135-71.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Embracon Administradora de Consorcio Ltda.
Advogado: Silvana Simoes Pessoa - 112202N-SP.
Recorrido: João Laerte Ribas Rocha.
Advogado: João Laerte Ribas Rocha - 11584N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0157** 0004634-26.2021.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004634-26.2021.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Petra Construções Eireli - Epp.
Advogado: Israel Bogo - 40917N-PR.
Recorrido: Eliane Ferreira Dias, Hiago da Silva Valente Mesquita.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0158** 0029691-11.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029691-11.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fernando Carlos Molon Reis.
Advogado: Robson Felipe Santiago - 91398N-PR.
Recorrido: Loteadora Nova Esperança Ltda.
Advogado: Edineia Cassiana Riquelme - 107676N-PR, Eliane Davilla Savio - 32216N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0159** 0005618-05.2024.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005618-05.2024.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itamar Mazzo Schmitz.
Advogado: Fernanda Morimoto Bregola - 80422N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0160** 0056072-07.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056072-07.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fento Engenharia Ltda - Epp, Pinheiros Londrina Incorporadora e Construtora Spe Ltda.
Advogado: Felipe Andrade Damas - 67555N-PR, Fernando Cézar Cecon - 60549N-PR, Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR, Rômulo Rodrigo Leuçz - 63552N-PR.
Recorrido: Rui Rafael Andrade de Melo.
Advogado: Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0161** 0004170-14.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0004170-14.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Mario Freitas, Olinda Barcelos Freitas.
Advogado: Alex Messias Batista Campos - 261542A-SP.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Loyanna de Andrade Miranda - 111202N-MG.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0162** 0026058-06.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026058-06.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Caroline Carvalho de Souza Sampaio, Marilourdes Cabral Sampaio.
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0163** 0018993-79.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018993-79.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Forca Sindical.
Advogado: Carlos Afonso Galleti Junior - 221160N-SP, Tonia Andrea Inocentini Galleti - 177889N-SP.

Recorrido: Marcione Souza Natali.
Advogado: Gustavo Felipe Berça Ogata - 124209N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0164** 0001661-94.2025.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001661-94.2025.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Imera Terezinha de Oliveira, Iracema de Oliveira Silveira de Assis.
Advogado: Juliano Rodrigo Maziero - 90923N-PR, Marcelo Pinto Sancandi - 29063N-PR.
Recorrido: Credi&gente - Cooperativa de Credito e Investimentos.
Advogado: Euripedes Augusto de Nascimento - 6212N-SC, Lola Pergher - 9595N-SC, Mauricéia Fachini - 33784N-SC.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0165** 0000607-89.2025.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000607-89.2025.8.16.0139 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sergio Malko.
Advogado: Cesar Dirlei de Almeida - 16283N-PR, Jairo Corrent - 71987N-PR, Vania Mara Moreira dos Santos - 9432N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0166** 0007900-42.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007900-42.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - Norospar.
Advogado: Ademar Uliana Neto - 26074N-PR, Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR.
Recorrido: Jane de Assis.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0167** 0034944-76.2025.8.16.0019 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027823-31.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Agenir Braz Dalla Vecchia.
Advogado: Agenir Braz Dalla Vechia - 20207N-PR, Marilton Souza de Oliveira - 77994N-PR.
Agravado: Marilene Aparecida Gaspar Schasiepen.
Advogado: Fabio Augusto Pletsch - 112906N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0168** 0001181-51.2024.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial Cível de Mallet.
Ação Originária: 0001181-51.2024.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Andressa Adriane Visniewski, Marcos Luiz Kozar.
Advogado: Silvane Zawadzki Owsiany - 99422N-PR.
Interessado: Glaucia Dutra Silva, Natiele Macedo da Silva.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0169** 0016527-15.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016527-15.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria de Jesus Ferreira de Oliveira.
Advogado: Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0170** 0001395-29.2024.8.16.0078 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Juizado Especial Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0001395-29.2024.8.16.0078 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Paulo Eduardo Moreira Pavelski.
Advogado: Linaldo Feliciano de Deus - 60840N-PR.
Recorrido: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda, Safra Credito, Financiamento e Investimento S.a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0171** 0014322-88.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014322-88.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical.
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Recorrido: Marcia Abbá Costa Ladeia.
Advogado: Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0172** 0001563-76.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001563-76.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Geraldo Alexandre de Souza.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR.
Recorrido: Claudia Helena dos Santos.
Advogado: Clodoaldo Garbugio - 56820N-PR, Ivany Rodrigues de Oliveira - 84635N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0173** 0005767-90.2025.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Juizado Especial Cível de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000936-13.2022.8.16.0073 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: C.P.d.M., R.M.d.M., R.M.d.M..
Advogado: Alcirley Canedo da Silva - 34904N-PR, Bruno Silva Pedroso de Moraes - 77651N-PR, Gemerson Junior da Silva - 43976N-PR.
Impetrado: J.d.D.d.J.d.O..
Interessado: E.d.P., J.M.L.R..
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0174** 0031183-65.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031183-65.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Expresso Santa Tereza do Oeste Ltda.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Recorrido: Odirlei Moreira Gonçalves.
Advogado: Milton Machado - 47422N-PR, Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0175** 0021611-85.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0021611-85.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Daiane Cristina Decol.
Advogado: Eduarda Fernanda Decól Rafaeli - 96938N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0176** 0001405-59.2025.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Juizado Especial Cível de Andirá.
Ação Originária: 0001405-59.2025.8.16.0039 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edneia Gomes da Silva.
Advogado: Lorena Maria Oshiro Zanatta - 118518N-PR.
Recorrido: Associacao de Amparo Aos Aposentados e Pensionistas do Brasil - Ampaben Brasil.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0177** 0009679-68.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009679-68.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ederson Acunha Morales.
Advogado: Fernanda Bernardi - 110257N-PR.
Recorrido: Lotus Assessoria Financeira Ltda.
Advogado: Raimunda Costa Guebara - 525030N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0178** 0000703-05.2024.8.16.0151 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000703-05.2024.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Recorrido: Daniel Henrick Axelson de Souza.
Advogado: Rafael Civieri Bardi - 110436N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0179** 0061271-10.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061271-10.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Natalia Victorino.
Advogado: Alexandre Guimarães Melatti - 70191N-PR, Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Maria Gabriela Staut - 41562N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR.
Recorrido: Iran Ilmer de Campos.
Advogado: Livia Lelis Calil - 52619N-PR, Luzia Avelina Mendes - 106551N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0180** 0003742-84.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003742-84.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facility Imoveis Ltda. Me.
Advogado: Edu Alex Sandro dos Santos Vieira - 46549N-PR, Raphael Farias Martins - 43386N-PR, Vitor Hugo Cassimiro Polaci - 103221N-PR.
Recorrido: Layon Cliff de Sousa Galvão.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0181** 0006031-35.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0006031-35.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Felipe Antonio Guareschi, Karen Tayana Baixer Guareschi.
Advogado: Luan Felipe Barbosa - 101570N-PR.
Recorrido: Fb Líneas Aéreas S.a.
Advogado: Flavio Igel - 306018N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0182** 0015481-07.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0015481-07.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eder Fabio Turatti.

Advogado: Guilherme de Assis Furtado - 121109N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Recorrido: Confederacao das Cooperativas do Sicredi - Confederacao Sicredi.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0183** 0035443-60.2025.8.16.0019 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038397-16.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Guilherme Francisco Wachileski.
Advogado: Jane de Oliveira - 78194N-PR.
Agravado: Iza Joçara de Souza Mercer.
Advogado: Anatolia Takeda - 33602N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0184** 0000990-34.2025.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000990-34.2025.8.16.0053 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Eugenio Sierra Sedano.
Advogado: Arnaldo Aguada Nunez - 103661N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Eugenio Sierra Sedano.
Advogado: Arnaldo Aguada Nunez - 103661N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0185** 0004627-42.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004627-42.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Relojoaria e Ótica Diamante Azul Ltda - Me.
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Jose Airton Goncalves - 16968N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0186** 0006022-28.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006022-28.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Recorrido: Juliana Cristina Soares.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0187** 0033483-84.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033483-84.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marco Antonio Itaborahy Filho.
Advogado: Eduardo Wille Bayer - 63216N-PR, Marília Rohm Itaborahy - 66213N-PR, Rebner Torres Cavassan - 92289N-PR.
Recorrido: Ligga Telecomunicacoes S.a..
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0188** 0000126-58.2025.8.16.0097 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000126-58.2025.8.16.0097 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Recorrido: Ischinori Hatsuga.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0189** 0001349-98.2025.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001349-98.2025.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudinei Chaves Guimarães.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0190** 0012059-57.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0012059-57.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Unimed Pato Branco Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Adriana Maria Fontana - 55816N-PR, Otavio Augusto Copatti dos Santos - 83409N-PR.
Recorrido: Ercidia Triches Painin.
Advogado: Sergio Cleozomir Triches Painim - 19806N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0191** 0045484-82.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000686-17.2017.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jose David de Oliveira Hanna.
Advogado: Jose Renato Hanna - 37264N-PR, Sheyla Chinaider de Lima - 73263N-PR.
Agravado: João Muniz Junior, Jorge Paulo Filho.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Cristiano Lustosa - 33223N-PR, Fabiana Maria Grillo Gonçalves Carrer - 179139N-SP, Rafael Henrique Ozelame - 57141N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0192** 0005156-95.2025.8.16.0187 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0037338-86.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Eloilda Santos de Godoi de Oliveira.
Advogado: Roger Fonseca Ferreira da Luz - 50016N-PR.
Agravado: S.m. Borges da Silva Comércio de Veículos.
Advogado: José Aldecir Pontes - 89725N-PR, Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0193** 0006784-67.2025.8.16.0075 - Agravo Interno Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001220-10.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Lucas Peixoto Pessoa.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Agravado: Kemi Games (Julio Lancetti).
Advogado: Leonardo Ribeiro - 54744N-SC.
Relator: Vanessa Bassani.

**0194** 0002955-30.2024.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002955-30.2024.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Maria Aparecida da Silva.
Advogado: João Manoel Moraes Paulino - 110387N-PR, Marcos Augusto Damiani Junior - 90890N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0195** 0002733-21.2025.8.16.0137 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Juizado Especial Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0001780-91.2024.8.16.0137 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Onicio de Souza.
Advogado: Alison Camargo Silvestre - 73509N-PR, Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR.
Embargado: Jose Mario Ravagnani Junior.
Advogado: Everson Thiago dos Santos - 84638N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0196** 0000146-77.2025.8.16.0120 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000146-77.2025.8.16.0120 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sindicato Nacional dos Aposentados do Brasil Sinab.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Recorrido: Maria Helena Fernandes.
Advogado: Silvio Raimundo - 55406N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0197** 0000645-36.2025.8.16.0096 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Iretama.
Vara: Juizado Especial Cível de Iretama.
Ação Originária: 0000645-36.2025.8.16.0096 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Zindrina Ferreira de Freitas.
Advogado: João Othavyo da Luz - 127206N-PR, Patricia Elizandra Soares - 59824N-PR, Thalyssa Lisandra da Luz - 109716N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0198** 0000236-83.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000236-83.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleusa de Moraes Leonel, Crediare S/a - Credito, Financiamento e Investimento, Lojas Colombo S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Yago Lima Mariano - 116613N-PR.
Recorrido: Cleusa de Moraes Leonel, Crediare S/a - Credito, Financiamento e Investimento, Lojas Colombo S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Yago Lima Mariano - 116613N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0199** 0004768-20.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004768-20.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: André Felipe Soares da Costa, José Maria Soares da Silva, Maria das Graças Soares da Silva, Maria de Fatima Soares da Silva.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0200** 0010234-75.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010234-75.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Recorrido: Elizabeth Martins.
Advogado: Giovanni Gonçalves Cogo - 108243N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0201** 0000505-45.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000505-45.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aline de Fátima Kendzierski, Marcos Felipe Grobelski.

Advogado: João Manoel Grott - 29334N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0202** 0000072-62.2025.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0000072-62.2025.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jordy Jetson Jonas.
Advogado: Matheus Buffon Arruda da Silva - 120522N-PR.
Recorrido: Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0203** 0000151-57.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000151-57.2025.8.16.0134 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Jose Ferreira de Almeida.
Advogado: Claudia Tomacheski - 75578N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0204** 0000589-69.2025.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000589-69.2025.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Recorrido: Maria Helena da Cunha.
Advogado: Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR, Wanessa Faga Salviano - 122564N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0205** 0072937-71.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035726-79.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Renata Rossi Cuppoloni.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Patricia Yamasaki - 34143N-PR, Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR.
Embargado: Angela Poeiras Assuncao.
Advogado: Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR, Nathália Schiavinato Basdão - 61471N-PR.
Interessado: Irtha Empreendimentos Imobiliarios S/a, Rossi Residencial S/a, São Fidelis Empreendimentos Imobiliários Ltda, São Ramiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Leonardo Santini Echenique - 249651N-SP, Rodrigo Trimont - 231409N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0206** 0005617-04.2024.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0005617-04.2024.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bruna Lucyanna Oliveira dos Santos.
Advogado: Patricia Luiza Werneck Hannemann - 22590N-PA.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0207** 0017170-29.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0017170-29.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Donato Focaccia.
Advogado: Alexandre Polati - 45179N-PR, Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0208** 0017064-74.2025.8.16.0018 - Agravo Interno Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004880-86.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Lohana Silva Pereira.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0209** 0000250-97.2025.8.16.0143 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Juizado Especial Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000250-97.2025.8.16.0143 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Olinda de Oliveira Gonçalves.
Advogado: Fabiana Sady Kurelo Oliveira - 115468N-PR, Julian Gabriel Gasperin - 110510N-PR.
Recorrido: Banco Itaú S/a, Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0210** 0002109-71.2024.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0002109-71.2024.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcos Vinicius da Silva Correia, Proença Comércio de Veículos Ltda. - Me.
Advogado: Marcos Vinicio Zampieri - 96867N-PR, Rosimeiri Menezes - 91488N-PR, Waleska Nery - 67133N-PR.
Recorrido: Marcos Vinicius da Silva Correia, Proença Comércio de Veículos Ltda. - Me.
Advogado: Marcos Vinicio Zampieri - 96867N-PR, Rosimeiri Menezes - 91488N-PR, Waleska Nery - 67133N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0211** 0002376-20.2024.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002376-20.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Rendimento S/a, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristóvão - Sicredi.
Advogado: Andrey Herget - 16575N-PR, Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR, Mari Sandra Canton - 60998N-PR, Marlucy Ricarcatto Dalfovo - 98872N-PR, Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Delair Teresinha Lira Machado.
Advogado: Rafaela Lira Machado - 97977B-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0212** 0020753-54.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020753-54.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosemari Machado de Oliveira.
Advogado: Bruno Wanderley Broetto - 69769N-PR.
Recorrido: Latam Airlines Group S/a, Passaredo Transportes Aereos S.a.
Advogado: Diego Pedreira de Queiroz Araujo - 22903N-BA, Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.

**0213** 0000043-26.2025.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000043-26.2025.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Leticia Fernandes de Lima Leite de Sousa.
Advogado: Jéssica Mayara dos Santos Silva - 88494N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0214** 0046192-35.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032674-80.2022.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Jefferson Antonio Silva, Melissa de Mantova.
Advogado: João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR.
Agravado: Queen Koil Comercio Varejista de Colchoes Ltda - Me, Sleepy Store Comercio de Colchões Ltda.
Advogado: Anselmo Jose Bento Gonçalves Hess - 31780N-SC.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0215** 0013460-94.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0013460-94.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleyton Heitor Tokarski.
Advogado: Alberto José Zerbato - 22208N-PR, Milena Cibele dos Santos - 103159N-PR.
Recorrido: Lg Electronics do Brasil Ltda.
Advogado: Carlos Alexandre Moreira Weiss - 63513N-MG.
Relator: Vanessa Bassani.

**0216** 0006407-66.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0006407-66.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Master S/a, Banco Santander (Brasil) S.a., João Aparecido Germano.
Advogado: Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR, Patricia Antero Fernandes Bastos - 319359N-SP, Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP.
Recorrido: Banco Bmg S.a, Banco Master S/a, Banco Santander (Brasil) S.a., Conexão Financeira, João Aparecido Germano, Promotora Arkad 2 Ltda.
Advogado: Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Marisol Maria Vilela Cristino - 68769N-PR, Patricia Antero Fernandes Bastos - 319359N-SP, Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0217** 0010962-13.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007633-27.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Isony Maria de Camargo.
Advogado: Lorena Soares do Nascimento - 117487N-PR.
Embargado: Electrolux do Brasil S/a.
Advogado: Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR.
Interessado: Havan S.a..
Advogado: Gabriela Cruzeiro de Souza - 113393B-PR, Gilberto Alexandre de Abreu Kalil - 55317N-PR, Vitor Jose Borghi - 65314N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0218** 0017214-55.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000828-81.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Grupo Educacional Mega Ltda S/c, Sancor Seguros do Brasil S. A., William Junior Arantes.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR, Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR.
Embargado: Rodrigo Ribeiro Miranda, Vilma Gomes Rosa Miranda.
Advogado: Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR, Ismael Pastre - 57505N-PR.

Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0219** 0001697-22.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001697-22.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gilmar Francisco da Silva.
Advogado: Andre da Silva Ramos - 83659N-PR, Edson Antonio Randoli de Oliveira Faidiga - 114384N-PR.
Recorrido: Banco Votorantim S.a., Tatiane Monte de Brito Rocha - Transportes Eireli.
Advogado: Fábio Aires de Toledo Silva - 56679N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Relator: Vanessa Bassani.

**0220** 0004574-32.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004574-32.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Veronica da Silva Campos.
Advogado: Veronica da Silva Campos - 94112N-PR.
Recorrido: Edinaldo Silva dos Santos.
Advogado: Mariana Oliveira de Araujo - 220434N-MG.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0221** 0005752-04.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005752-04.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudinei Roberto Garcia, Marlene Ferreira dos Santos Garcia.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0222** 0036602-38.2025.8.16.0019 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039708-76.2023.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Unicasa Indústria de Móveis S/a.
Advogado: Marcelo Gamboa Serrano - 172262N-SP.
Agravado: Cezar Augusto Korziniewski.
Advogado: Jose Amilton Chmulek - 28495N-PR.
Interessado: Mmgg Comercio de Moveis Planejados Ltda.
Advogado: Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0223** 0001088-76.2025.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0001088-76.2025.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Master S/a, Pkl One Participacoes S.a..
Advogado: Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP.
Recorrido: Aleardo Righetto.
Advogado: Letícia Rodrigues de Campos - 112064N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0224** 0017331-46.2025.8.16.0018 - Agravo Interno Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017682-53.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Maria Helena Teixeira Ladislau.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0225** 0012719-43.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012719-43.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a., Wanderley Cruvinel Molina.
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Júlia Marques Fulgêncio - 103542A-PR, Nei Calderon - 114904N-SP.
Recorrido: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a., Wanderley Cruvinel Molina.
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Júlia Marques Fulgêncio - 103542A-PR, Nei Calderon - 114904N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.

**0226** 0006512-09.2025.8.16.0064 - Agravo Interno Cível
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial Cível de Castro.
Ação Originária: 0000295-47.2025.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Sheylla Pereira da Luz.
Advogado: Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR, Cinthya Kiel Bourguignon - 115890N-PR, Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR, Tiago Satoru Ishizaka Machinski - 116757N-PR.
Agravado: Angelita Selene Kremer Colete, Edna Terezinha da Silva Machado, Elenir de Jesus Barbosa, Fabiane Barbosa da Silva Perolis, Gisele Goltz Sais de Farias, Larissa Machado dos Santos, Leticy Anne Palhano, Rose Mary Guimaraes Santiago, Rosiane Cunningham Gomes, Sabrina Leticia Moissa.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0227** 0051829-20.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051829-20.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fento Engenharia Ltda - Epp, Pinheiros Londrina Incorporadora e Construtora Spe Ltda.
Advogado: Felipe Andrade Damas - 67555N-PR, Fernando Cézar Cecon - 60549N-PR, Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR, Rômulo Rodrigo Leuçz - 63552N-PR.
Recorrido: Jaqueline Fabeni dos Santos, Yuri Jose Victor Madalosso.
Advogado: Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0228** 0011573-38.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002025-23.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Embargado: Raquel Fatima de Abreu Alves Dreher.
Advogado: Francieli Denise Bianchi - 119705N-PR, Luciano Badia - 44440N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0229** 0001112-09.2025.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0001112-09.2025.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kelly Aparecida da Silva, Rodrigo Portela Tullio.
Advogado: Bruno Cichella Goveia - 82985N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP.
Relator: Vanessa Bassani.

**0230** 0015668-55.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0015668-55.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Fluminense Football Club.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Camila Cardoso Barreto - 174109N-RJ, Marllus Lito Freire - 145113N-RJ.
Recorrido: Ester Janetzky.
Advogado: Cherryl Ladd Moreira dos Santos - 119288N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0231** 0008420-28.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008420-28.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Crefisa S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Recorrido: Maria Rogeria de Oliveira.
Interessado: Appmax Plataforma de Pagamentos Ltda.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0232** 0009364-59.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009364-59.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Paulo Cesar Cestille.
Advogado: Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR, Miriã Carla Soares Moura Cezar - 118517N-PR.
Recorrido: Associacao Evangelica Beneficente de Londrina.
Advogado: Carolina Giovanetti do Amaral - 130392N-PR, Emmanuel Gaspar Valle - 108214N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Raquel Valle Marcusso - 90515N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0233** 0001925-85.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001925-85.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Danilo Marcos Martins, Tatiane Schechenski Martins.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0234** 0001926-70.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001926-70.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Fernanda Gasparelo, Luiz Renato Zamilian.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0235** 0002648-25.2025.8.16.0205 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0002543-19.2023.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Cta Continental Tobaccos Alliance S/a.
Advogado: Marguid Schmidt - 68305N-RS, Ricardo Kühleis - 62810A-RS.
Embargado: Rodrigo Camargo.
Advogado: Anderson Veres - 71304N-PR, Thomas Breithner Ianiski Pereira - 116854N-PR.

Relator: Vanessa Bassani.

**0236** 0001820-62.2024.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001820-62.2024.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Thayrine Itso Alves.
Advogado: Felipe Oliveira Gripp Silveira - 31848N-MT.
Recorrido: Constelacao LV Fidc.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0237** 0010462-67.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010462-67.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anderson Augusto Etgeton.
Advogado: Tadeu Augusto Guirro - 64421N-PR.
Recorrido: Levoram Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.
Relator: Vanessa Bassani.

**0238** 0002070-74.2025.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002070-74.2025.8.16.0104 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Adelina Camilo Campos.
Advogado: Anieli Cristiane Arruda Menegon - 106855N-PR, Gabriel Antonio Menegon - 77579N-PR, Gisele Aparecida Spancerski - 48364N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0239** 0016452-73.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016452-73.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elenice Aparecida de Oliveira.
Advogado: Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR, Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR.
Recorrido: Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0240** 0001839-17.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001839-17.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sebastião Neves, Vera Lucia Correia Neves.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0241** 0001516-12.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001516-12.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Adão Juroski.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0242** 0047218-68.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0016255-77.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Ercely Rosemary Franco.
Advogado: Gabriel dos Santos Gobbo - 20560N-MA, Luciele Mariel Franco - 23019N-MA.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0243** 0011955-12.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0011955-12.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Gomes de Gois.
Advogado: Jaqueline da Silva Lins - 114185N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0244** 0001400-18.2024.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Cível de Ampére.
Ação Originária: 0001400-18.2024.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Jaime Zanella.
Advogado: Luiz Dioni Guimarães - 76230N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0245** 0001036-55.2025.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001036-55.2025.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ana Maria Baptista da Silva Zani.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0246** 0010438-94.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004213-97.2021.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Grace Hamud Fregonese.
Advogado: Márcia Araújo da Silva - 73559N-PR.
Embargado: Analice Castor de Mattos, Rodrigo Castor de Mattos, Simone Virgínia Costa de Mattos, Stefan Grube Kolb, Thais Rodrigues Alves Nastas Santos.
Advogado: Analice Castor de Mattos - 32330N-PR, Fernando Antonio Zanella - 18320N-RS, Liana Cassemiro de Oliveira - 44235N-PR, Rodrigo Castor de Mattos - 36994N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0247** 0000881-53.2024.8.16.0118 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Juizado Especial Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000881-53.2024.8.16.0118 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR.
Recorrido: Fabio Mianti de Oliveira, Simone Raquel Honorio de Oliveira.
Advogado: Mônia Xavier Gama Vallim - 23380N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0248** 0004162-29.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004162-29.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Karina Helene Mazzarotto de Souza.
Advogado: Helene Vitoria Mazzarotto de Souza - 115177N-PR.
Recorrido: Usoassim Store Comercio de Roupas e Acessorios Ltda.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0249** 0075563-63.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048686-23.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ana Carina Nogueira Lino Taveira, Ana Carolina Nogueira Lima.
Advogado: Anderson Cruz Taveira - 66761N-PR.
Embargado: Vanessa Helena Martins de Miranda.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR, Eliane Andrade Gonçalves - 61450N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0250** 0001985-72.2023.8.16.0132 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Cível de Peabiru .
Ação Originária: 0001985-72.2023.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Recorrido: Moises Wagner Franciscon.
Advogado: Alison Edson Mendes Ortelan - 95786N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0251** 0006666-22.2025.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005263-23.2022.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Recorrido: Mara Silvia Rosa Abud.
Advogado: André Vicente Ribeiro de Godoi - 103990N-PR, Fernando Boberg - 28212N-PR.
Interessado: Banco C6 S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0252** 0017143-72.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014544-97.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Roda Brasil Ltda.
Advogado: Bruno da Luz Darcy de Oliveira - 11612N-ES.
Embargado: Mr Caliman Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Allan Jhonata Stechechen de Faria - 97561N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0253** 0004332-70.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000045-98.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Embargado: Otavio Augusto de Martini.
Advogado: Clacir Antonio Surdi - 102175N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0254** 0001285-27.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001285-27.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ceni Alves Garcia Vieira.
Advogado: Silvia Lara Duarte Pagnoncelli - 34228N-PR.
Recorrido: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0255** 0012129-43.2025.8.16.0033 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0035937-52.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Votorantim S.a..

Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Embargado: Ailton Silveira.
Advogado: Alan Gomes Klein - 75702N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0256** 0000664-51.2025.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Núcleo de Justiça 4.0 do Juízo Único de Ipiranga - Juizados Especiais Cíveis.
Ação Originária: 0000664-51.2025.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Onice Alves Galvão.
Advogado: Caroline de Souza - 124778N-PR, Cristiane Stadler Stecinski - 45749N-PR, Danilo André de Souza - 88693N-PR, Halana Cristina Alessi - 110920N-PR, Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR.
Interessado: Banco Cooperativo Sicoob S.a..
Advogado: Amanda Martins Machado - 113301N-PR, Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR, Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0257** 0004733-18.2023.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004733-18.2023.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Recorrido: Bruno Marin, Mariana Bachtold Machado.
Advogado: Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0258** 0003549-12.2024.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Cível de Paiçandu.
Ação Originária: 0003549-12.2024.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dirceu Alves.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0259** 0001690-81.2025.8.16.0191 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001690-81.2025.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rubes Aparecido Carpenedo.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Recorrido: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE.
Relator: Vanessa Bassani.

**0260** 0003987-19.2024.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003987-19.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alessandra Freitas de Brito, Antonia de Fatima Freitas.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0261** 0000001-71.2025.8.16.0168 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000001-71.2025.8.16.0168 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Humana Saude Sul Ltda.
Advogado: Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Recorrido: Paula Tamara Pegoraro.
Advogado: Pamera Emanuele Riegel Zachow - 49383N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0262** 0000490-92.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000490-92.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Recorrido: Edilson Gomes Rosa, Letícia Barbosa Gomes, Mara Lucia Barbosa Gomes.
Advogado: Lara Sessak - 76617N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0263** 0017802-62.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013410-16.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Embargado: Francielle Fernanda Pontalti.
Advogado: Anderson Aparecido de Oliveira - 72204N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0264** 0002725-75.2025.8.16.0062 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Juizado Especial Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001553-69.2023.8.16.0062 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Embargado: Margarida Atanazildo.
Advogado: Cesar Ribeiro da Silva - 59949N-SC.
Relator: Vanessa Bassani.

**0265** 0000381-97.2025.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000381-97.2025.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Helio dos Santos.
Advogado: Alessandra Almeida Oliveti - 125409N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0266** 0001042-44.2025.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Cível de Paiçandu.
Ação Originária: 0001042-44.2025.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Almir da Rocha.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0267** 0048297-82.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015934-81.2021.8.16.0182 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Italo Fernando Ribeiro.
Advogado: Juliane Mirela Bertuzzi - 36129N-PR.
Agravado: Marcelo de Borba, Stael Maria de Azevedo Pereira de Borba.
Advogado: Guilherme Gaeski - 95098N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0268** 0041066-09.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0041066-09.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Camis Assessoria e Servicos Ltda, Geni dos Santos.
Advogado: Acácio Zeferino Neto - 88705N-PR, Jonas de Sá Paz - 88493N-PR, Roberto Assis Martins Mendes Filho - 70394N-PR, Vitória da Silva Nascimento - 96242N-PR.
Recorrido: Camis Assessoria e Servicos Ltda, Geni dos Santos.
Advogado: Acácio Zeferino Neto - 88705N-PR, Jonas de Sá Paz - 88493N-PR, Roberto Assis Martins Mendes Filho - 70394N-PR, Vitória da Silva Nascimento - 96242N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0269** 0005180-14.2025.8.16.0191 - Conflito de competência cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0004729-86.2025.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial Cível (Matéria Bancária) do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Descentralizada de Pinheirinho Juizado Especial Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Dr. Mauricio Maingué Sigwalt.
Interessado: Banco Bnp Paribas Brasil S.a., Bradesco Seguros S/a, Maclan Ribas Amaral.
Advogado: Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0270** 0006236-62.2024.8.16.0112 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006236-62.2024.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Airton Larry Stiehl, Sandra Marcia Stiehl.
Advogado: Júlio Cesar Hartwig - 70767N-PR.
Recorrido: Fundacao Saude Itau, Unimed Nacional Cooperativa Central.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0271** 0001126-06.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001126-06.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Terezinha Maria Ferreira Primo.
Advogado: Jenerson Renato Talachinski - 50198N-PR.
Recorrido: Anapi - Associação Nacinal dos Aposentados e Pensionistas do Inss, Anddap - Associação Nacional de Defesa dos Direitos Dosaposentados e Pensionistas.
Advogado: Delmaclecia Arrais Santana - 53466N-CE.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0272** 0003967-08.2024.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003967-08.2024.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Original S/a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Recorrido: Mauricio Fernandes dos Santos.
Advogado: Felipe Oscar Ribeiro - 68196N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0273** 0001972-21.2024.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001972-21.2024.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Maria de Lurdes Sanches Belato.
Relator: Vanessa Bassani.

**0274** 0002203-42.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial Cível de Castro.
Ação Originária: 0002203-42.2025.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Nely Quint - 87775A-PR, Sabrina Soares de Avila Quint - 89645A-PR.
Recorrido: Danieli do Rocio Scurupa.
Advogado: Carlos Eduardo Carneiro Weinert - 121307N-PR.
Interessado: Corretora de Seguros Sicredi Ltda..

Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0275** 0000842-76.2025.8.16.0100 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Juizado Especial Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000842-76.2025.8.16.0100 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR.
Recorrido: Irani Aparecido Carneiro Miranda, Josiéle Gomes Tiburcio Miranda.
Advogado: Suellen Maria Xavier Sampaio - 122629N-PR.
Interessado: Postos Pelanda Jaguariaiva.
Advogado: Leonardo Embersics Franco - 59217N-PR, Luiz Roberto Romano - 21363N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0276** 0051289-14.2025.8.16.0021 - Agravo Interno Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005177-21.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Kleiton Marcos de Oliveira.
Advogado: Anderson Spanhol - 96871N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0277** 0001375-44.2024.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001375-44.2024.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Noemi Aparecida Cavalheiro.
Advogado: Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR, Ronisa Biscoli - 38563N-PR.
Recorrido: Confederação Brasileira dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Pesca e da Aquicultura - Cbpa.
Advogado: Anderson de Almeida Freitas - 22748N-DF.
Relator: Vanessa Bassani.

**0278** 0025692-64.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025692-64.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luann Augusto Festras Dias.
Advogado: Magda dos Santos Afonso - 123124N-PR.
Recorrido: Hs Administradora de Consorcios Ltda..
Advogado: Cícero Scholl Arnold - 89475N-RS.
Relator: Vanessa Bassani.

**0279** 0023283-96.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0023283-96.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaú Bba S.a, Itau Seguros S/a.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Griselde Labes.
Advogado: Juliana Michele de Assunção - 41604N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0280** 0004444-78.2021.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004444-78.2021.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Recorrido: Aline Machado.
Advogado: Jéssica Ribeiro Priester - 90240N-PR, Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0281** 0003385-86.2024.8.16.0100 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Juizado Especial Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0003385-86.2024.8.16.0100 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ivan Vinicius Cluxnei.
Advogado: Lucas de Barros Solek - 103399N-PR.
Recorrido: Alessandro Gonçalves Domingues da Silva.
Advogado: Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0282** 0001216-08.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001216-08.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Divanete Benedita da Rocha.
Advogado: Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR, Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR.
Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0283** 0010920-81.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010920-81.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cdtm Pneus e Mecanica Ltda.
Advogado: Letícia Carlini Mendes Ribeiro - 350470N-SP.
Recorrido: Vanilda Pacheski.
Advogado: Luis Gustavo Ferreira Abreu - 119372N-PR, Paoly Ferreira Coutinho - 123748N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0284** 0015444-43.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000814-79.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Nereide Marina Pereira.
Advogado: Félix Cavina Silvério - 95626N-PR, Priscila Aparecida de Oliveira Feitosa - 121395N-PR.
Embargado: Banco Bmg S.a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0285** 0048637-26.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028329-03.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Brian Baldrati, Guilherme Zadurski Baldrati.
Advogado: Guilherme da Silva Gava - 131493N-PR, Julia de Oliveira Vianna - 111359N-PR.
Embargado: Parana Divisorias e Esquadrias, Paulo Sergio Benevides do Nascimento.
Advogado: Eyvid Thomas Ferreira Albiero - 110172N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0286** 0006904-02.2024.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0006904-02.2024.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Wagner Moreno Baptista.
Advogado: Gustavo Cesar Valentim Gomes - 87442N-PR, Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0287** 0035069-59.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035069-59.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudinei Pereira de Oliveira.
Advogado: Mariane de Oliveira Mendonça - 70844N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0288** 0009142-79.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009142-79.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG.
Recorrido: Sandra Marques Ramalho.
Advogado: Ricardo Donald Pereira - 27336N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0289** 0007433-85.2025.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007433-85.2025.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cristiane Fernandes Bettim.
Advogado: Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Recorrido: Dionei Rodrigo Albano da Silva, Image Participacoes S/a.
Advogado: Luciano Correia Curi - 59552N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0290** 0058633-04.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058633-04.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Matheus Antonio Dias de Souza, Rebeca Maria Santos Escobosa.
Advogado: Bruno Soares da Silva - 72582N-PR.
Recorrido: Booking.com International B.v., Hostme Gestão e Apoio Administrativo Ltda.
Advogado: Luciano Diniz Rodrigues - 320563N-SP, Marcelo Kowalski Teske - 16327N-SC.
Relator: Vanessa Bassani.

**0291** 0001756-78.2024.8.16.0132 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Cível de Peabiru .
Ação Originária: 0001756-78.2024.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bradesco Farmtech Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - DC.
Advogado: Bruno Menezes Coelho de Souza - 8770N-PA.
Recorrido: José Antonio Cabrera.
Advogado: Carlos Eduardo Pereira Severino - 102630N-PR, Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR, Millena dos Reis Severino - 122704N-PR, Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR, Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0292** 0002259-75.2024.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002259-75.2024.8.16.0140 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ebazar.com.br. Ltda.
Advogado: Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP.
Recorrido: Fabricio Fernandes da França,.
Advogado: Leonardo Reis Pinto - 172167N-RJ.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0293** 0002439-93.2025.8.16.0128 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000804-77.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Valdinei Manoel.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Embargado: Boa Vista Servicos S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0294** 0001285-57.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível

Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001285-57.2025.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alexandra Maria da Silva Machado, Cecília Machado.
Advogado: Alessandra Matiko Matsumura - 65819N-PR.
Recorrido: Traveltur Agência de Viagens.
Advogado: Lillian Tatiane Rasteiro - 63118N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0295** 0002932-39.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002932-39.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Heloise Rissato Melo, Luigi Augusto Laurito Pinto.
Advogado: Marcelo Rodrigues Machado - 199994N-MG, Mateus Araujo Alkmin Martins - 236006N-MG.
Recorrido: Hurb Technologies S.a..
Advogado: Jéssica Sobral Maia Venezia - 187702N-RJ.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0296** 0003874-65.2024.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003874-65.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gabriely Ribeiro Antonio, Irene dos Santos Ribeiro, Luciano Antonio.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0297** 0005733-82.2025.8.16.0184 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003614-85.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ademicon Administradora de Consórcios S/a.
Advogado: Bianca Previatti - 111764N-PR, Mariana Strona Wiebe - 41513N-PR.
Embargado: Silvia Regina Baialardi Azambuja.
Advogado: Patrícia de Andrade Atherino - 50783N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0298** 0000838-60.2025.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000838-60.2025.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Britania Eletronicos S.a..
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Recorrido: Juan Diego Salvadori.
Advogado: Gabriela Mulinari - 109944N-PR.
Interessado: Shps Tecnologia e Servicos Ltda..
Advogado: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 110501N-RJ.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0299** 0000522-76.2025.8.16.0051 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000522-76.2025.8.16.0051 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gislaine Vilar Fullemann.
Advogado: Ciro Garzedin Gomes - 41560N-BA, Daniel Garzedin Almeida - 34032N-BA, Fernanda de Souza Portela - 65505N-BA.
Recorrido: Transportes Aereos Portugueses Sa.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Relator: Vanessa Bassani.

**0300** 0001457-42.2024.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001457-42.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: MM Turismo & Viagens S.a em Recuperação Judicial.
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Recorrido: Evlin Gamra de Oliveira, Lucas Gamra de Oliveira.
Advogado: Gabriela Belarmindo Soares Paiva - 246310N-RJ.
Interessado: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0301** 0001724-59.2024.8.16.0169 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Juizado Especial Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0001724-59.2024.8.16.0169 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Paulo Eleandro de Almeida.
Advogado: Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR, Christiann Martelloti - 81427N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0302** 0002484-03.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002484-03.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leandro Luiz Geraldo.
Advogado: Luiz Carlos dos Santos - 55829N-PR, Luiz Henrique Prestes dos Santos - 117607N-PR.
Recorrido: Autoclick Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0303** 0007828-98.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007828-98.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudio Roberto Ribeiro Bicudo, Cristina Lopes Soares, Eder Ribeiro Bicudo, Rayssa Soares Bicudo.
Advogado: Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR, Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0304** 0009081-13.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0009081-13.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Recorrido: Elizabeth Aparecida Galassi Barbosa, Thais Galassi Barbosa,.
Advogado: Patricia Mello de Souza Freire - 34089N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0305** 0001666-83.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001666-83.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vinicius Marotti Stanoga.
Advogado: Bruno de Lucas Lima de Almeida - 115662N-PR, João Del Col Neto - 74447N-PR.
Recorrido: Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0306** 0013928-58.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0013928-58.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Yellow Mountain Distribuidora de Veículos Ltda.
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR.
Recorrido: Romildo Pereira Filho.
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR.
Interessado: Caoa Chery Automoveis Ltda, Caoa Montadora de Veiculos Ltda.
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR, Lucimara da Silva Polvora - 238853N-SP, Walter de Oliveira Monteiro - 83822N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0307** 0002760-06.2025.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002760-06.2025.8.16.0104 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Rodrigo Stürmer.
Relator: Vanessa Bassani.

**0308** 0003664-91.2024.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003664-91.2024.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Wal - Seg Comércio de Alarmes Ltda.
Advogado: Cesar Augusto Becher Moraes - 106776N-PR, Guilherme Henrique Becher Moraes - 108219N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0309** 0000836-87.2025.8.16.0191 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000836-87.2025.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Recorrido: Danielle Salesbram de Cezar.
Relator: Vanessa Bassani.

**0310** 0015506-04.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015506-04.2024.8.16.0018 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: S D Quinteiro Cosmetico.
Advogado: Daiana de Souza Destro - 112164N-PR, Leverton Giuseppe Machado - 92263N-PR.
Recorrido: Sara Patricia Felix.
Advogado: Allan Demetrio da Silva - 71816N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0311** 0004084-95.2024.8.16.0191 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004084-95.2024.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Uninter Educacional S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Recorrido: Emanuella Rampanelli Minaif.
Advogado: Emanuella Rampanelli Minaif - 79221N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0312** 0003627-63.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003627-63.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Associação Mútua de Benefícios do Paraná, Gabriely Rodrigues Gouveia.
Advogado: Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR, Guilherme Becker Santos - 87039N-PR, Patricia Müller - 18295N-SC.
Recorrido: Associação Mútua de Benefícios do Paraná, Gabriely Rodrigues Gouveia.
Advogado: Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR, Guilherme Becker Santos - 87039N-PR, Patricia Müller - 18295N-SC.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0313** 0018734-84.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.

Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018734-84.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Monica Balzanello de Freitas.
Advogado: Monica Balzanello de Freitas - 74531N-PR.
Recorrido: Electrolux do Brasil S/a.
Advogado: Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0314** 0001087-29.2025.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001087-29.2025.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juarez Manoel da Silva, Vera Lúcia da Silva Santos.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0315** 0001586-55.2024.8.16.0052 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial Cível de Barracão.
Ação Originária: 0001586-55.2024.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: João Clair da Silveira Tasso.
Advogado: Bruna Raquel Cardoná da Silva - 121667N-PR, Flávio Antonio Chitolina - 75026N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0316** 0002800-73.2025.8.16.0205 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0001908-04.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Seguros S/a.
Advogado: Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP.
Embargado: João Cesar Dyniewicz.
Advogado: Antonio Carlos Cordeiro - 20782N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0317** 0002315-38.2025.8.16.0055 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambará.
Ação Originária: 0000446-40.2025.8.16.0055 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: José Luis Fritegoto.
Advogado: Kerolyne Pamela Fantinelli - 104929N-PR.
Embargado: Ana Paula M. de Almeida - Transporte.
Advogado: Herega Casagrande Carlos dos Santos - 279283N-SP.
Interessado: Sorovans.
Advogado: Ivan Luiz Paes - 80253N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0318** 0004667-68.2024.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0004667-68.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Davel Motorsport Ltda., M.a Machado de Lara Veículos.
Advogado: Murilo Rafael da Silva Coutinho - 94415N-PR.
Recorrido: Milton Jose Trizotti.
Advogado: Devone Marroni Gonçalves - 118647N-PR, Raquel Silvestro Gaspar - 44982N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0319** 0008603-48.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0008603-48.2024.8.16.0148 - Embargos de Terceiro Cível.
Recorrente: Bauruaco Ltda - Me.
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Recorrido: Eliane Correia.
Advogado: Gabriele Melanie Lourenço Garcia - 99075N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0320** 0007164-02.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007164-02.2024.8.16.0148 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Evandro Casarin, Viviane Karla da Silva Netto.
Advogado: Hwidger Lourenço Ferreira - 44251N-PR, Igor Huss de Melo - 96683N-PR, Viviane Karla da Silva Netto - 33932N-PR.
Recorrido: Dirceu Mendes de Oliveira, Evandro Casarin, Viviane Karla da Silva Netto.
Advogado: Hwidger Lourenço Ferreira - 44251N-PR, Igor Huss de Melo - 96683N-PR, Viviane Karla da Silva Netto - 33932N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0321** 0001569-36.2021.8.16.0048 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001569-36.2021.8.16.0048 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a., R.cardoso de Moraes Lopes Eireli.
Advogado: Alexandre Nunes Benedito - 114315N-PR, Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Guilherme Henrique Canal da Rocha - 123940N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Thiago Marcelino.
Advogado: João José Meneses Bulhões Ferro - 43027N-PR, Rogério Raizi Belice - 40806N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0322** 0004029-70.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004029-70.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sônia Marli de Oliveira Zonato.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0323** 0007825-62.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007825-62.2025.8.16.0045 - Execução de Título Judicial.
Recorrente: Associacao Norte Paranaense de Combate Ao Cancer.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR.
Recorrido: Pedro de Castro e Souza.
Advogado: Thalyta Dolberth da Silva - 97660N-PR, Thiago Dolberth da Silva - 75070N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0324** 0009650-59.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009650-59.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mario Antonio Guisso.
Advogado: Cristiane Martins Mauad - 81109N-PR.
Recorrido: Lorena Pereira da Silva.
Advogado: Alexandre Franco Mateus - 110392N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0325** 0000309-13.2025.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000309-13.2025.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Jose Paulino da Silva Lau.
Advogado: Rodrigo Niehues Chagas - 119696N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0326** 0000516-85.2025.8.16.0175 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Juizado Especial Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000516-85.2025.8.16.0175 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Milton Santos Gregório.
Advogado: Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0327** 0012236-45.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0012236-45.2024.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleiton Zelasko, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR, Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Recorrido: Cleiton Zelasko, Santander Auto S/a, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a., Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP, Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0328** 0001114-12.2025.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001114-12.2025.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosa Sandre.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0329** 0008961-52.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008961-52.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a, Banco Bmg S.a, Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Bruno Feigelson - 164272N-RJ, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: João Maria Fernandes.
Advogado: Marcelo Ortolani Cardoso - 53527N-PR.
Interessado: Raphael Morais Ramos 11437108784.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0330** 0001866-63.2025.8.16.0093 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Núcleo de Justiça 4.0 do Juízo Único de Ipiranga - Juizados Especiais Cíveis.
Ação Originária: 0001282-30.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Embargado: Cintia Heloisa Vogt Dick.
Advogado: Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0331** 0000535-93.2025.8.16.0142 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rebouças.
Vara: Juizado Especial Cível de Rebouças.
Ação Originária: 0000535-93.2025.8.16.0142 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Igor Marcelo Cochmanski, Silvana de Carvalho Cochmanski.

Advogado: Janaine Strona - 116611N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0332** 0002528-36.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002528-36.2025.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada.
Advogado: Barbara Rodrigues Faria da Silva - 151204N-MG.
Recorrido: Andreia Garcia Costa.
Advogado: Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR, Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR, Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0333** 0003447-25.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003447-25.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alexandra da Silva Dutra.
Advogado: Brenda Peres - 106360N-PR, Bruna Peres - 89294N-PR, Felipe Martins Leal - 99119N-PR.
Recorrido: Jorge Luiz Almeida Santos.
Advogado: Júlia Marques Fulgêncio - 103542A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0334** 0001091-83.2025.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001091-83.2025.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundação Universidade do Contestado - Canoinhas.
Advogado: Julio Cesar Hacke - 21092N-SC.
Recorrido: Ronei Cesar Lenartowicz.
Advogado: Katiussia da Silva Bitencourt - 53100B-SC, Tatiana de Oliveira dos Passos - 52766N-SC.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0335** 0011045-49.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011045-49.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Recorrido: Tereza Osilda Pereira Daloski.
Advogado: Fabiana Menon - 44362N-PR, Rodrigo Gomes Rettig - 48596N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0336** 0001108-05.2025.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001108-05.2025.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Aparecida Miranda de Souza, Waldir Marques da Silva.
Advogado: Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0337** 0046260-53.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0046260-53.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Carlos Marinoni.
Advogado: Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Lara Maria Gapski - 91201N-PR, Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a., Decolar.com Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0338** 0000142-75.2025.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000142-75.2025.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Marly Martelli Gomes de Azevedo.
Advogado: Orlando Pedro Falkowski Junior - 53054N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0339** 0000013-64.2025.8.16.0175 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Juizado Especial Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000013-64.2025.8.16.0175 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Recorrido: Ivan Rogerio da Silva.
Advogado: Ivan Rogério da Silva - 31122N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0340** 0005248-95.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005248-95.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itau Consignado S.a., Terezinha Aparecida Dilmann.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Banco Itau Consignado S.a., Terezinha Aparecida Dilmann.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0341** 0025278-52.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025278-52.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel, Irma Moroni.
Advogado: Amanda Natieli Marino - 94451N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - Copel, Irma Moroni.
Advogado: Amanda Natieli Marino - 94451N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0342** 0031151-67.2023.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031151-67.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luciano Iop Kruger, Veronica Cristina Martins Kruger.
Advogado: Rafaela Pacheco dos Santos - 59659N-GO.
Recorrido: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Loyanna de Andrade Miranda - 111202N-MG.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0343** 0004417-47.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004417-47.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Deutsche Lufthansa Ag.
Advogado: Helvio Santos Santana - 353041A-SP.
Recorrido: Claudia Guirello Munhoz, Edson Luciano Rudey.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR, Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0344** 0000021-93.2025.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000021-93.2025.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Edimara Kwiatkoski Ferreira, Jose Emerson Ferreira.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0345** 0012755-62.2025.8.16.0033 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0035937-52.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ailton Silveira.
Advogado: Alan Gomes Klein - 75702N-PR.
Embargado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0346** 0018356-94.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009521-88.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Cesumar - Centro de Ensino Superior de Maringa Ltda.
Advogado: Ernani Jose Pera Junior - 36423N-PR, Iausy Anahy Farias Martins Pera - 24759N-PR, Lorena de Lima Rosa - 90721N-PR, Maria Eduarda Zamberlan Serra Mesti Vasconcelos - 112666N-PR.
Embargado: João Victor Vargas Asencio.
Advogado: Camila Romagnoli Ferreira Teixeira - 87465N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0347** 0002821-82.2024.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002821-82.2024.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gilmar Conceição.
Advogado: Cardoso & Oikawa e Advogados Associados - 18551SA-PR, Dalva Terezinha Frizon - 12786N-PR, Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR, Kauane Oikawa de Souza - 113649N-PR, Vitor Hugo de Assis Gomes - 90460N-PR.
Recorrido: Uniao Brasileira de Aposentados da Previdencia.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0348** 0003920-84.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003920-84.2024.8.16.0077 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander Capitalizações S/a.
Advogado: Osmar Mendes Paixao Cortes - 15553N-DF.
Recorrido: Damiana Ferreira da Silva Santos.
Advogado: Deborah Maria Botan - 16904N-PR, Marianna Alves Diniz - 117960N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0349** 0003829-52.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003829-52.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Produtos Alimentícios Arapongas S/a - Prodasa.
Advogado: Edilson Jair Casagrande - 24268A-PR.
Recorrido: P.a.s Merchandising Ltda.
Advogado: Rafael Ariukudo Marques - 75681N-PR, Thiago Ariukudo Marques - 66776N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0350** 0079323-20.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.

Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062509-64.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Rafael Regis de Miranda.
Advogado: Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR, Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR.
Embargado: Biocenter Central de Diagnósticos, Toxicologia Pardini Laboratorios S/a.
Advogado: Patricia Fabiana Ferreira Ramos Carlevaro - 196337N-SP, Pedro João Martins - 52983N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0351** 0010379-83.2023.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010379-83.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Recorrido: Miguel dos Santos.
Advogado: Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR, Edson Stormoski Lara - 74251N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0352** 0001261-87.2025.8.16.0200 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0001261-87.2025.8.16.0200 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Recorrido: Willian Solochinski Padilha.
Advogado: Edson Luiz Quadros dos Santos - 119167N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0353** 0011785-03.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0011785-03.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eloise Reinhardt Omura.
Advogado: Cherryl Ladd Moreira dos Santos - 119288N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0354** 0000300-75.2024.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000300-75.2024.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Original S/a, Regiane Araujo dos Santos Silva.
Advogado: Karina da Silva Lopes - 97187N-PR, Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP, Tiago Vinicius Rizzato Graciano - 90763N-PR.
Recorrido: Banco Original S/a, Regiane Araujo dos Santos Silva.
Advogado: Karina da Silva Lopes - 97187N-PR, Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP, Tiago Vinicius Rizzato Graciano - 90763N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0355** 0004569-44.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004569-44.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mentore Bank Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar - 19880A-CE.
Recorrido: Helio Batista Silva.
Advogado: Thalita Cividini - 74645N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0356** 0001222-75.2024.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001222-75.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kondor Imóveis Ltda.
Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR.
Recorrido: Mariana Caroline de Oliveira.
Advogado: Fábio Vieira da Silva - 47348N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0357** 0003029-68.2024.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0003029-68.2024.8.16.0140 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ibazar.com Atividades de Internet Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Divanir Cesar Siburski.
Advogado: Maxiel Vetorello - 15951N-MT.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0358** 0044274-49.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044274-49.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Debora Perrut Neves.
Advogado: Michele Daian Carabia da Silva - 119532N-PR.
Recorrido: Peral Ferreira Pinto Junior.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR, Flaviane Farinhas dos Santos - 69199N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0359** 0047691-86.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0047691-86.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Rosa Zanela Cabreiro.
Advogado: Letícia Menin de Oliveira - 85596N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0360** 0020019-71.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020019-71.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jessica Echeverria.
Advogado: Flávio de Mello Almada Ferreira - 391043N-SP.
Recorrido: Associacao Paranaense de Cultura - Apc.
Advogado: Michele Toardik de Oliveira - 36479N-PR, Suzana Sikora Piska - 63730N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0361** 0001072-41.2025.8.16.0061 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Juizado Especial Cível de Capanema.
Ação Originária: 0001072-41.2025.8.16.0061 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ag Veiculos Foz Ltda.
Advogado: Viviane Dias Gatti Wietholter - 88700N-PR.
Recorrido: André Leandro Facioni.
Advogado: Claudio de Lara Junior - 38393N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0362** 0030932-49.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030932-49.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Isidorio Corretora de Imóveis.
Advogado: Everaldo Albano - 97063N-PR.
Recorrido: Andrey Rafael Intima.
Advogado: Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0363** 0031401-80.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031401-80.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aldrei Valeria Govea Conforti.
Advogado: Paulo Vitor Perez Frisa - 96120N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0364** 0004404-20.2025.8.16.0189 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001444-28.2024.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Célia Batista Ferreira, José Carlos Batista Ferreira.
Advogado: Hermogenes Glauco Langoswski Montanha - 62840N-PR.
Embargado: Jose Plinio Taques Martins, Maria de Lourdes Ferreira.
Advogado: Emerson João Oliveira de Carvalho - 40745N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0365** 0002404-08.2024.8.16.0084 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Juizado Especial Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0002404-08.2024.8.16.0084 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sidney Shiguenobo Obana.
Advogado: Joao Carlos Silveira - 19272N-PR.
Recorrido: João Carlos Rosseto.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0366** 0004452-34.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004452-34.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Oxitec Comercio de Gases Ltda.
Advogado: Jorge Luiz Fenianos - 65127N-PR.
Recorrido: Glauco Antonio Maximiliano.
Advogado: Ana Maria Maximiliano - 21763N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0367** 0001823-14.2024.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001823-14.2024.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Izabella Bieberbach Engroff Galle.
Advogado: Arthur Henrique Kampmann - 28757N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0368** 0001603-96.2012.8.16.0154 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001603-96.2012.8.16.0154 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Tulio Marcelo Denig Bandeira.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Recorrido: Maria das Graças Neves.
Relator: Vanessa Bassani.

**0369** 0024934-71.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024934-71.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Inêz Ferreira Jacumasso.
Advogado: Robson Felipe Santiago - 91398N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a, Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR, Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Relator: Vanessa Bassani.

**0370** 0003900-94.2025.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0003900-94.2025.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Maria de Fatima Matos.
Advogado: Paula Luile dos Santos Brandão - 120156N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0371** 0054293-95.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0054293-95.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Embracon Administradora de Consorcio Ltda.
Advogado: Silvana Simoes Pessoa - 112202N-SP.
Recorrido: Daniel de Moraes Pessoa.
Advogado: Paula Leohaine de Matos - 76424N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0372** 0049010-91.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0049010-91.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: José Antônio Martins - 113354N-PR.
Recorrido: Lara Santos Fagundes Bond.
Advogado: Diego Kubis Jesus - 108089N-PR, Gabriela Cavalari Jung - 113640N-PR.
Interessado: Claro S/a, Sky Brasil Servicos Ltda, Tim S/a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR, Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0373** 0001602-16.2025.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0001602-16.2025.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Roque Gregoski.
Advogado: Luiz Carlos Gemin - 18320N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0374** 0011975-47.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002698-07.2025.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: João Alves da Silva.
Advogado: Maria Eduarda Kuchak Koyama - 128997N-PR.
Embargado: Banco Bmg S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0375** 0007807-44.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007807-44.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Recorrido: Rafaela Rezende.
Advogado: Aguinaldo Nascimento da Silva - 103365N-PR, Andre Nascimento da Silva - 116118N-PR, Fábio Merli - 116369N-PR.
Interessado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0376** 0031680-47.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0031680-47.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda, Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Erick Oliveira Guerra Costa.
Advogado: Edemildes Noronha Vieira - 63610N-BA.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0377** 0007092-02.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007092-02.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Rosangela Aparecida das Neves Martin.
Advogado: Guilherme Henrique das Neves Martin - 85262N-PR, Raissa Mayara Alves Zaffalão - 69884N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0378** 0018040-03.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007883-05.2024.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda, Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Luiz Aparecido Tessaro.
Advogado: Ademir Scola - 62867N-PR, Henrique Orlando Gasparotti - 34428N-PR, Tainara Alves Alamão - 106204N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0379** 0000437-40.2010.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000437-40.2010.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Recorrido: Salete de Fátima Loti.
Advogado: Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0380** 0003725-70.2025.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001797-60.2020.8.16.0140 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Jandira Medeiros Hartmann.
Advogado: Ronny Sander Nicolini - 51823N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0381** 0018518-89.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010136-83.2020.8.16.0018 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: John Lenon Carvalho Valoto, John Veiculos Ltda.
Advogado: Caio Augusto Fernandes da Silva - 128699N-PR, Diego da Silva Fonseca - 85497N-PR.
Recorrido: Denner Frantiesco Andrade dos Santos.
Advogado: Luiz Carlos Soster Pelisson - 41886N-PR.
Interessado: Leonardo Paixão dos Santos, L. Paixao dos Santos - Veiculos.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0382** 0050255-06.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0008408-92.2023.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Alzira Kowacz.
Advogado: Thiago Soares de Lacerda - 86216N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a., Pv Soluções Financeiras Ltda.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0383** 0050256-88.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0040553-41.2022.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Wenceslau Borecki.
Advogado: Eugenio de Lima Braga - 21503N-PR, Yuri Eugenio Vieira Braga - 78229N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a., Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0384** 0003063-79.2023.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0003063-79.2023.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Recorrido: Francisco Zbigniew Stryk Costa.
Advogado: Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0385** 0002131-42.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002131-42.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ana Paula Rigon Jevinski.
Advogado: Natalino Leite - 101756N-PR.
Recorrido: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0386** 0038310-90.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019686-76.2014.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Paulo Sérgio Sarabia.
Advogado: Jean Carlo Canesso - 34181N-PR.
Recorrido: Fernando Cesar Svoboda, F Svoboda Ltda.
Advogado: Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0387** 0018523-14.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010190-44.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lit Concept Ltda.
Advogado: Ana Carolina Garcia Salvador - 59757N-PR, Giovane Rampazzo Fagundes - 103864N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0388** 0000480-38.2025.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000480-38.2025.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Suhai Seguros S.a..
Advogado: Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme - 195805N-SP.
Recorrido: Marcelo Genero.
Advogado: Raí de Oliveira Kovoliski - 127931N-PR.
Interessado: Minuto Corretora de Seguros S/a..
Advogado: Caio Amuri Varga - 185451N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0389** 0005709-67.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005709-67.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Recorrido: Angelo Antonio Agostinho.

Advogado: Marília Fuggi Cuginotti - 97955N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0390** 0080115-71.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070417-12.2023.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Nabor Francisco Brun.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Fernando Anzola Pivaro - 44250N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0391** 0018529-21.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021765-49.2023.8.16.0018 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Rosangela Bonadio de Brito.
Advogado: Antonio Brandão Neto - 78380N-PR, Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR, Fernanda Rodriguez Brandão - 75333N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0392** 0015961-61.2025.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012330-85.2020.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Antonio Carlos Bueno.
Advogado: Bianca Rafaela Monteiro Miorando - 95469N-PR, Osni Jose Zorzo - 41933N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0393** 0003844-34.2025.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002975-81.2019.8.16.0139 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Alessi Materiais de Construcao Ltda, Altair José Alessi.
Advogado: Dylliardi Alessi - 55617N-PR, Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR, Solange de Oliveira Gomes - 90798N-PR.
Recorrido: Osmario Batista Junior.
Advogado: Eriton Augusto Popiu - 41804N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0394** 0035824-05.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0035824-05.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tudocasa Importacao e Comercio Ltda.
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Recorrido: João Carlos Boiano.
Advogado: José da Silva Machado - 63888N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0395** 0000802-04.2025.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000802-04.2025.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a., Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Recorrido: Michell Fernandes Cassorillo de Carvalho.
Advogado: Orlando Gontijo de Oliveira - 13581N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0396** 0032940-03.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032940-03.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda.
Advogado: Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR, Laura Schemberger - 90357N-PR, Thomas Abdiel Silveira de Oliveira - 95050N-PR.
Recorrido: Sengermann Transportes Rodoviários Ltda Me..
Advogado: Pedro Manoel Berçot dos Santos Cordeiro - 66362N-PR, Renan Mendes Kuntscher Nichele - 98575N-PR.
Interessado: Potencial Agro S/a.
Advogado: Adriana Hammerschmidt Colaço Vaz - 38668N-PR, Carlos Alexandre Dias da Silva - 24535N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0397** 0005547-88.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005547-88.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cemil Calderaria e Montagem Indústrial Ltda. Epp.
Advogado: Bianca Precinotto de Melo - 122428N-PR, Diego David Ramires - 85256N-PR, Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR.
Recorrido: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0398** 0004657-79.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004657-79.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Jaco Luchtenberg.
Advogado: Paulo Matia Heinz - 96760N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0399** 0006770-38.2025.8.16.0090 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0005776-44.2024.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Boa Vista Servicos S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Embargado: Thiago Fermino Prates.
Advogado: Bruno de Lucas Lima de Almeida - 115662N-PR, João Del Col Neto - 74447N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0400** 0004213-86.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004213-86.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Leonice Tiossi Fernandes.
Advogado: Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR, Julia Fernandes Toigo - 121295N-PR.
Recorrido: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0401** 0023594-87.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0023594-87.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Recorrido: Cyntia Teixeira de Freitas Nassar Cavalcante.
Advogado: Adriana Teixeira de Freitas Nassar - 27445N-PR, Fabio Marcelo Labatut Bini - 24798N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0402** 0024316-24.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0024316-24.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Yolanda Gonçalves.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Parana Banco S/a.
Advogado: Camilla do Vale Jimene - 222815N-SP.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0403** 0027920-12.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027920-12.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Recorrido: Ana Paula Bertoni Bernardineli, Vinicius Matsumoto Coutinho.
Advogado: Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR, Vinícius Matsumoto Coutinho - 48358N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0404** 0043960-69.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043960-69.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: 99Pay Instituicao de Pagamento S.a.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Recorrido: Patricia Felippe da Silva.
Advogado: Renata Azevedo Pinto - 64039N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0405** 0003048-36.2024.8.16.0088 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0003048-36.2024.8.16.0088 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pedro Pereira.
Advogado: Aline Valentin - 89590N-PR.
Recorrido: Edson Carlos de Guimarães.
Advogado: Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0406** 0029158-52.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029158-52.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Recorrido: Irineu Scherer.
Advogado: Flávio André Jacinto da Silva - 94577N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0407** 0002645-10.2024.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0002645-10.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Antonia Silveira de Souza.
Advogado: Carlo Deniz Balzer - 113693N-PR.
Recorrido: Arthur Lundgren Tecidos S/a, Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Rodrigo Vizzotto de Barros - 45828N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0408** 0004924-31.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004924-31.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Uniao Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil- Unabrasil.
Advogado: Daniel Gerber - 47827N-DF.
Recorrido: Maria Aparecida Ernesto Cardoso.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0409** 0061148-12.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061148-12.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Josemal Solon de Souza.
Advogado: Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR, Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR.
Recorrido: Irmaos Muffato S.a.
Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0410** 0003364-46.2024.8.16.0089 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibaiti.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibaiti.
Ação Originária: 0003364-46.2024.8.16.0089 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nilva Mara Silva de Lima.
Advogado: Ercílio Rodrigues de Paula - 7862N-PR, Olavo Ribeiro da Silva Neto - 75473N-PR.
Recorrido: Amelio Correa Neto.
Advogado: Aparecido Arnaldo da Silva - 98791N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0411** 0004442-32.2025.8.16.0189 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0005929-08.2023.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Alessandro da Silva.
Advogado: David Alves de Araujo Junior - 44111N-PR, Mylena Stieglitz Pio de Abreu - 98361N-PR.
Embargado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Relator: Douglas Marcel Peres.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0412** 0001410-72.2022.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001410-72.2022.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaú.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Marcelino Nechele.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR, Estela Muller Cambruzzi - 81982N-PR, Otávio Apolinário Ferreira Chaves - 84712N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0413** 0007619-73.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007619-73.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Matheus Machado de Faria.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Recorrido: Banco C6 S.a..
Advogado: Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0414** 0033254-13.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033254-13.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Indianara de Oliveira Ferreira.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0415** 0018696-38.2025.8.16.0018 - Agravo Interno Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015159-68.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Samuel de Araujo Silva.
Advogado: Ana Beatriz Machado Chagas de Lima - 112276N-PR, Elton Eiji Sato - 74381N-PR, Isabella Juliane Cruz Martins - 92240N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR.
Agravado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0416** 0000808-77.2024.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000808-77.2024.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mariciane Maestrelli.
Advogado: Mariah Maestrelli Marucco Stival - 126253N-PR.
Recorrido: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0417** 0001283-95.2025.8.16.0055 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001283-95.2025.8.16.0055 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mauro Cesar Carvalho.
Advogado: Giovani Silveira Gallo - 109097N-PR.
Recorrido: Geraldo de Paula Dias Carvalho.
Advogado: Fernando Boberg - 28212N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0418** 0001311-22.2025.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0001311-22.2025.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Valter de Oliveira Silviano.
Advogado: Guilherme Henrique Girotto - 86997N-PR, Pedro Henrique Bayer - 130511N-PR, Rafael Nogueira Reis - 112073N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0419** 0006916-24.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Juizado Especial Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001935-66.2017.8.16.0161 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Revail Aparecido de Almeida.
Advogado: Caroline Andressa Ribeiro Kappke - 77582N-PR, Fabio Augusto Rodrigues da Silva - 67906N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Jose Xavier de Almeida.
Advogado: Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0420** 0048142-35.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048142-35.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Easy Soluções Ltda..
Advogado: Magna de Melo Rabaneda - 83717N-PR.
Recorrido: Curti Dog Pet Shop.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0421** 0000460-57.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000460-57.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ebazar.com.br. Ltda.
Advogado: Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP.
Recorrido: Diana Taila dos Santos.
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0422** 0080795-56.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047473-79.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Irmaos Muffato S.a, Irmaos Muffato S.a.
Advogado: Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR.
Embargado: Vanessa Gonçalves de Farias.
Advogado: Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR, Vitor Pirozzi Venancio - 114561N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0423** 0000490-27.2025.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0000490-27.2025.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lucile Magda Preis, Marco Antonio Preis.
Advogado: Flávio Eduardo Parisi de Laurino - 69131N-PR.
Recorrido: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0424** 0000640-03.2025.8.16.0132 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Cível de Peabiru .
Ação Originária: 0000640-03.2025.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Antonio Paulo Moraes.
Advogado: Alexandre Lucio Pedrezini - 33474N-PR, Manoel Fernandes dos Santos Pereira - 70564N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0425** 0000717-03.2023.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000717-03.2023.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Caroline Alves Ferreira, Josiel Ferreira.
Advogado: Fausto Penteado - 47399N-PR, Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR, Renata Bork - 67192N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0426** 0000256-94.2024.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000256-94.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Antonio Adenir Martins, Lucineia da Rocha Martins.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0427** 0050843-13.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006622-76.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Siegfried Von Wolter.
Advogado: Alexandre Kalko Fernandes - 81777N-PR.
Embargado: Carla Cristina Araldi.

Advogado: Juliana Aparecida Inácio - 89439N-PR, Lucas Henrique da Paz Nadolny - 109016N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0428** 0004328-79.2023.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004328-79.2023.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vera Marelyz Costa Garcia.
Advogado: Luiz Juliano Gasparin Barros - 92342N-PR.
Recorrido: Wilson Rodrigues de Moraes.
Advogado: Leila Aparecida Salvati - 142283N-SP, Luiz Gustavo Pires Guimarães Cunha - 244830N-SP, Virginia Machado Pereira - 142614N-SP.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0429** 0010970-96.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010970-96.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Amar Brasil Clube de Beneficios.
Recorrido: Evilasio de Aguiar.
Advogado: Ivam Marcos Fernandes - 65377N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0430** 0018137-18.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018137-18.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hadassa de Souza Paula, Regina Dias de Souza.
Advogado: Cairo Augusto Luizão da Silva - 100580N-PR, Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR.
Recorrido: Evoy Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Regina Celi Singillo - 124985N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0431** 0003844-78.2023.8.16.0147 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003844-78.2023.8.16.0147 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcos Ricardo Cristo das Neves.
Advogado: Marislaine Magali Michels das Neves - 125887N-PR, Oesley Michels - 85042N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Horizonte Cresol Horizonte.
Advogado: Alisson Rafael Fraga da Costa - 74259N-RS.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0432** 0014234-31.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0014234-31.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gabriel Ivo Eckert, Gerson Luiz Eckert.
Advogado: Cherryl Ladd Moreira dos Santos - 119288N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Interessado: Leticia Rodrigues Eckert, Vera Lucia Rodrigues Eckert.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0433** 0000778-59.2025.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000778-59.2025.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Cleusa Lopes Pavão.
Advogado: Jéssica Mayara dos Santos Silva - 88494N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0434** 0000639-10.2025.8.16.0167 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000639-10.2025.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Nilton Galdino da Silva.
Advogado: Rodrigo Niehues Chagas - 119696N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0435** 0002763-17.2025.8.16.0053 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001942-47.2024.8.16.0053 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Embargado: Maria do Carmo Azevedo.
Advogado: Arnaldo Aguada Nunez - 103661N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0436** 0033829-54.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033829-54.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Assessoria Extrajudicial Solução Financeira Eireli.
Advogado: Marcelo Moreira Pacheco da Silva Osti - 100178N-PR.
Recorrido: Anna Lucy de Almeida Jocoski, Barbara Lucy Batista de Almeida Filha, Thiago de Lima Santos.
Advogado: Fabieli Eduarda Kovalski Padilha - 126193N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0437** 0001533-45.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001533-45.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gildenete Ferreira dos Santos.
Advogado: Raul Villani Mazza do Nascimento - 76726N-PR.
Recorrido: Juan Gabriel Santos.
Advogado: Joyce de Oliveira Rapazzi dos Santos - 96910N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0438** 0017235-62.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017235-62.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Recorrido: Silmara Aparecida Grzeszczyszyn.
Advogado: Ana Paula Botelho da Luz - 70557A-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0439** 0020114-42.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020114-42.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Recorrido: Rui Scaramella Furiatti.
Advogado: Reshad Tawfeiq - 60791N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0440** 0007449-57.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007449-57.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG.
Recorrido: Fernando Henrique de Paula.
Advogado: Thiago Samara Gaia - 128511N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0441** 0002569-86.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002569-86.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcia Maria Netto Rahal Barbieri, Vanderlei Alves Barbieri.
Advogado: Josiéli Cochinski de Araújo - 78805N-PR, Pedro Henrique Koval Varolo - 87036N-PR.
Recorrido: Banco Santander S/a.
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0442** 0001352-36.2025.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001352-36.2025.8.16.0053 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Centro de Estudos dos Beneficios dos Aposentados e Pensionistas.
Advogado: Daniel Gerber - 39879N-RS.
Recorrido: Antonio Carlos Montanher.
Advogado: Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0443** 0004379-58.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004379-58.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Carlos Porto.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0444** 0009581-90.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009581-90.2025.8.16.0018 - Tutela Antecipada Antecedente.
Recorrente: C.D.S..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: J.R.d.S., J.R.G.d.S., L.M.G..
Advogado: Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR, Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR, João Lucas Foglietto de Souza - 97194N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0445** 0081690-17.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079256-89.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Gislaine da Silva Bezerra.
Advogado: Carlos Gustavo Fabiano Pirolla Sena - 21996N-SC.
Embargado: Gmac Administradora de Consorcios Ltda..
Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0446** 0003907-50.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003907-50.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Recorrido: Maria da Silva Alves.
Advogado: Eliane Gimenez Scoparo Pereira - 46885N-PR, Matheus Zaffalão - 110898N-PR, Mauricio Ettori Zaffalao - 41783N-PR.

Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0447** 0051474-54.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021747-84.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Bradesco Saude S/a.
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Embargado: Maria Aparecida Pamplona.
Advogado: Luis Gustavo Guimaraes - 61395N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0448** 0030421-17.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0030421-17.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Celso Bonassina Correia.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Banco Digio S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0449** 0001184-58.2024.8.16.0121 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001184-58.2024.8.16.0121 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Cicero Evaldo Venâncio.
Advogado: Lucas Gargantini Rodrigues - 85280N-PR, Poliane Alonso Corrêa - 128526N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0450** 0000719-21.2024.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0000719-21.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcos Antonio da Silva.
Advogado: Fernando Domit Od Rocha - 96875N-PR, Jhimmy de Matos da Silva - 89375N-PR.
Recorrido: Daniel Henrique Ferreira de Andrade - Me.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0451** 0014877-84.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014877-84.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Wilson Franco.
Advogado: Lucas Luiz Padovani - 123638N-PR, Sandro Pereira da Silva - 55737N-PR, Thiago Rodrigo Mendes Balbinot - 54102N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0452** 0002615-68.2024.8.16.0076 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Juizado Especial Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002615-68.2024.8.16.0076 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Maria Troczinski Klinkoski.
Advogado: Alair Gawenda Junior - 95985N-PR, Eduardo Munaretto - 24655N-PR, Egidio Munereto - 3647N-PR, Halyson Jorge Testa - 113214N-PR, Milena Gonçalves Mendes - 123375N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0453** 0002190-92.2010.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002190-92.2010.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Albano Lucheti Catarino, Aparecida Catarino Bocate, Edson Jose Luchetti Catarino, Manoel Luchetti Catarino, Norma Copo Catarino.
Advogado: Antonio Edson Martins Nogueira - 28850N-PR, Cristiane Carla Claro Frasson - 47655N-PR.
Recorrido: Banco Abn Amro Real S/a.
Advogado: Alan de Oliveira Silva Shilinkert - 208322N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0454** 0019138-04.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005075-71.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Embargado: Gustavo Henrique Lang.
Advogado: Fernando Vinicius de Souza Chagas - 60823N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0455** 0021582-68.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017078-53.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Marlene Eda Barbieri.
Advogado: Alexandre Barbieri Neto - 31189N-PR, Ana Julia de Andrade Ribeiro - 123272N-PR, Bruna Videlski Ferreira - 105789N-PR, Claudio Henrique Muchuti Barreto - 56217N-PR.
Embargado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0456** 0024995-24.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0024995-24.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Eunice Esteves.
Advogado: Alison Paulo Ceronato Ferreira - 68053N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0457** 0019273-16.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004094-42.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Almir Peron.
Advogado: Edu Alex Sandro dos Santos Vieira - 46549N-PR, Raphael Farias Martins - 43386N-PR, Vitor Hugo Cassimiro Polaci - 103221N-PR.
Embargado: Supermercados Condor.
Advogado: Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0458** 0041820-47.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032417-88.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Lidia da Aparecida Valentim.
Advogado: Carlos Werzel Júnior - 32382N-PR.
Embargado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0459** 0048083-13.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048083-13.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dionesia Conceicão da Trindade Junja.
Advogado: Denise Pinheiro de Almeida Santana - 81796N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Recorrido: Cia Itaú de Capitalização.
Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho - 13721N-GO.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0460** 0001618-91.2024.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0001618-91.2024.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Maria Bernadete Soares.
Advogado: Paulo Sato Filho - 91860N-PR, Waldemar de Moura Bueno Neto - 93849N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0461** 0019450-77.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009888-78.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Bradescard S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Embargado: Lucio Lemes da Costa.
Advogado: Clynton Muller Machado de Oliveira - 102462N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0462** 0000173-68.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000173-68.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lisiane de Fatima Vida Dechandt.
Advogado: Nathalie Aline Moura Tatin - 107296N-PR.
Recorrido: Jamil Rodrigues de Mello.
Advogado: Erlon Túlio Carula - 56264N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0463** 0005812-57.2025.8.16.0153 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000270-58.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Elaine Cristina de Godoi.
Advogado: Felipe Lourenço Mendes Fleith - 83326N-PR.
Embargado: Fabio Chaves Leite.
Advogado: Lidia Aparecida Luz Ferreira - 91925N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0464** 0004552-05.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004552-05.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juliana Dias Sartoretto.
Advogado: Natalino Leite - 101756N-PR.
Recorrido: Gotogate Agencias de Viagens Ltda, Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0465** 0000891-92.2024.8.16.0152 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000891-92.2024.8.16.0152 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Antonia Souza Almeida.
Advogado: Giovani Felipe Galé Tobias - 118987B-PR, Marcelo Senefontes Moura - 38003N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0466** 0052877-58.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030850-52.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Embargante: Raquel Sillas Muraro Piekarski.
Advogado: Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR.
Embargado: Bianca Ricci Borba, Leticia Sera Castanho.
Advogado: Giulia Garofani Ramos - 113846N-PR, Pedro Delattre Rissio - 117385N-PR, Rodrigo Laynes Milla - 41511N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0467** 0000766-80.2025.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0000766-80.2025.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco C6 S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Maria Trindade da Silva Ferreira.
Advogado: Nayema Carlin Fonseca - 117174N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.

**0468** 0011044-67.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011044-67.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Recorrido: Marcilio Janunço.
Advogado: Elaine Cristina Alves dos Santos Tomaroli - 86865N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0469** 0003347-33.2025.8.16.0167 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001415-49.2021.8.16.0167 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda..
Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR.
Embargado: Auto Posto Rodhavias Ltda - Epp.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0470** 0003750-56.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Juizado Especial Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001996-16.2024.8.16.0149 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Claudia Alves.
Advogado: Gian Felipe dos Santos - 110841N-PR, Marcos Fernando da Silva - 121071N-PR.
Embargado: Regiane Lepechacki Balsanéllo.
Advogado: Julia Gabriela de Avila - 129911N-PR, Karina de Mello - 103263N-PR, Vitor Gustavo Zanelatto de Paula - 103490N-PR, Woygliana Deitos Bosco Barp - 106885N-PR.
Relator: Vanessa Bassani.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0471** 0006636-79.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006636-79.2025.8.16.0035 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Recorrente: Almiro Rocha.
Advogado: Jean Willian Rocha - 93181N-PR.
Recorrido: Roberto Zeclhynski, Roberto Zeclhynski.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0472** 0001620-74.2025.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001620-74.2025.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Recorrido: Ailton Jorge Neves.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0473** 0009165-17.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009165-17.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Recorrido: Pest Control Tecnologia em Tratamento Fitossanitário Eireli,.
Advogado: Bruno Maidl - 66360N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0474** 0019738-25.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016352-21.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Bruno D'aurea Furquim.
Advogado: Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR.
Embargado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0475** 0053692-55.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030850-52.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Bianca Ricci Borba, Leticia Sera Castanho.
Advogado: Giulia Garofani Ramos - 113846N-PR, Pedro Delattre Rissio - 117385N-PR, Rodrigo Laynes Milla - 41511N-PR.
Embargado: Raquel Sillas Muraro Piekarski.
Advogado: Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0476** 0003479-52.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003479-52.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Larissa Bruna Brito Alves da Silva.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Douglas Marcel Peres.

**0477** 0086428-48.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051978-16.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Romildo Deodatto Junior.
Advogado: Marlon Martyr Neto - 156928N-RJ.
Embargado: Anabely Souza Fagundes.
Advogado: Carlyle Carlisto de Alvarenga - 113924N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0478** 0003047-71.2025.8.16.0070 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Juizado Especial Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0000362-96.2022.8.16.0070 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Embargado: Roseli da Silva Pereira.
Advogado: Alexandre Vinicius Taiatela - 99609N-PR, Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Relator: Trec Cargo Vago Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0479** 0043494-60.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005668-34.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Helio Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Murilo José - 112759N-PR.
Embargado: Alessandra Godoy, Monica Natel Godoy.
Advogado: Caroline Canova dos Santos - 118601B-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0480** 0086434-55.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003469-25.2022.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Embargante: João Lage Pereira.
Advogado: Claudio Ito - 47606N-PR, Rogerio Zarpelam Xavier - 49320N-PR, Thiago Bueno Reche - 45800N-PR.
Embargado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0481** 0003559-27.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003559-27.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Jorge Gomes.
Advogado: Elessandro Eduardo Pinha Junior - 125408N-PR, Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0482** 0022035-97.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0022035-97.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: O Solucionador Toledo Assessoria Financeira Ltda.
Advogado: Gracielli Brandão Volpatto - 104485N-PR.
Recorrido: Rosana Alves Batista.
Advogado: Andressa Karam de Oliveira - 118430N-PR, Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado - 75130N-PR, Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0483** 0020079-51.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005322-04.2015.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Cristiano Ourique Benvegnu - 58601N-RS, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Leticia Blauth Mota - 58474N-RS, Rogerio Machado - 63953N-RS.
Embargado: Daniel Francisco Junior, Disk Cerveja e Conveniência Altas Horas Ltda - Me.
Advogado: Altair Gonçalves de Barros - 71828N-PR.
Relator: Jaime Souza Pinto Sampaio.

**0484** 0054767-32.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0037096-30.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Neuza das Graças Conrado.
Advogado: William Moreira Castilho - 32557N-PR.
Embargado: Rentcars Ltda.
Advogado: Gilson Joao Goulart Junior - 36950N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**0485** 0006571-14.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004450-47.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Embargado: Maria Salete Rossini.

Advogado: Nayema Carlin Fonseca - 117174N-PR.
Relator: Melissa de Azevedo Olivas.

**Pauta de Julgamento do dia 02/02/2026 00:00 até 06/02/2026 19:00**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2026.00005 de Publicação - Projudi**

**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais a realizar-se em 02/02/2026 às 00:00 horas até 06/02/2026 às 19:00 horas, ou sessões subsequentes.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---|---|---|
| Abraão Christopherson de Godoi - 65421N-PR | 0191 | 0003690-14.2025.8.16.0075 |
| Ademir da Silva Filho - 44639N-PR | 0188 | 0012201-32.2024.8.16.0173 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0151 | 0006391-63.2025.8.16.0069 |
| | 0179 | 0005798-79.2024.8.16.0130 |
| | 0182 | 0001682-19.2024.8.16.0166 |
| | 0413 | 0001511-67.2024.8.16.0132 |
| | 0421 | 0012336-65.2024.8.16.0069 |
| Adiel Pereira Claudino - 78093N-PR | 0081 | 0001753-36.2024.8.16.0161 |
| Adilson Lucero dos Santos - 77066N-PR | 0268 | 0007984-60.2024.8.16.0038 |
| Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR | 0345 | 0019534-15.2024.8.16.0018 |
| Adney Martins Modesto - 80051N-PR | 0210 | 0033300-16.2025.8.16.0014 |
| Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR | 0391 | 0015150-92.2025.8.16.0173 |
| Adriana de França - 26787N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR | 0058 | 0000620-62.2025.8.16.0180 |
| Adriana Paulino Silva - 54649N-PR | 0412 | 0014023-36.2024.8.16.0018 |
| Adriane Ribeiro da Costa - 119312N-PR | 0153 | 0009009-03.2024.8.16.0170 |
| Adriano Andres Rossato - 37153N-PR | 0088 | 0005123-02.2023.8.16.0050 |
| | 0270 | 0005121-32.2023.8.16.0050 |
| Adriano Goncalves Cursino - 30854N-PE | 0380 | 0079618-57.2025.8.16.0014 |
| Airton Jose Malafaia - 19091N-PR | 0040 | 0047425-67.2025.8.16.0182 |
| | 0299 | 0023424-18.2025.8.16.0182 |
| Alaine Cristina Alves Ferreira - 117748N-PR | 0401 | 0003358-98.2025.8.16.0058 |
| Alan Borela - 103763N-PR | 0143 | 0006830-29.2024.8.16.0160 |
| Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR | 0048 | 0020119-04.2023.8.16.0018 |
| | 0424 | 0018848-86.2025.8.16.0018 |
| Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR | 0284 | 0015044-29.2025.8.16.0045 |
| | 0290 | 0002567-95.2024.8.16.0113 |
| | 0326 | 0000890-36.2025.8.16.0035 |
| Alberto Branco Junior - 86475N-SP | 0114 | 0013289-64.2024.8.16.0025 |
| Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Alberto Xavier Pedro - 26935N-PR | 0113 | 0010880-17.2025.8.16.0014 |
| Alessandra Celant - 57984N-PR | 0018 | 0005561-54.2024.8.16.0030 |
| | 0157 | 0001063-81.2022.8.16.0159 |
| Alessandra Cristhina Bortolon Morais - 55613N-PR | 0352 | 0002373-51.2024.8.16.0160 |
| Alessandra da Silva Bueno - 86643N-PR | 0398 | 0031413-75.2025.8.16.0182 |
| Alessandro Vinicius Pilatti - 30015N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Alex Mangolim - 30932N-PR | 0073 | 0003079-78.2024.8.16.0210 |
| Alex Reberte - 46622N-PR | 0411 | 0001408-45.2024.8.16.0040 |
| Alexandre Dalla Vechia - 27170N-PR | 0032 | 0008362-69.2024.8.16.0182 |
| Alexandre Devequi - 125142N-PR | 0109 | 0003150-63.2025.8.16.0075 |
| | 0212 | 0003534-26.2025.8.16.0075 |
| | 0248 | 0004394-27.2025.8.16.0075 |
| | 0266 | 0004134-47.2025.8.16.0075 |
| Alexandre Fidalgo - 172650N-SP | 0417 | 0002873-02.2025.8.16.0187 |
| Alexandre Gouthier Alves Portes - 123788N-MG | 0381 | 0007399-57.2025.8.16.0075 |
| Alexandre Lopes Araujo Silva - 90436N-PR | 0141 | 0000881-85.2022.8.16.0033 |
| Alexandre Maldonado Dal Mas - 108346N-SP | 0324 | 0006502-97.2025.8.16.0117 |
| Alexandre Perensin Silva - 111963N-PR | 0169 | 0004421-38.2023.8.16.0153 |
| Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR | 0112 | 0003454-39.2025.8.16.0018 |
| | 0291 | 0005676-96.2025.8.16.0044 |
| Aline Regina Reichmann - 52588N-PR | 0006 | 0022331-10.2024.8.16.0035 |
| Alison Albrecht - 104232N-PR | 0347 | 0005053-51.2024.8.16.0146 |
| Alison Paulo Ceronato Ferreira - 68053N-PR | 0006 | 0022331-10.2024.8.16.0035 |
| Allan Felipe Taques - 84710N-PR | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| Allan Soares do Amaral - 127526N-PR | 0448 | 0054217-37.2025.8.16.0182 |
| Alysson William Rodrigues Mota - 101055N-PR | 0019 | 0002336-69.2025.8.16.0069 |
| | 0365 | 0007016-97.2025.8.16.0069 |
| Amanda Alvarenga Campos Veloso - 99054N-MG | 0292 | 0006005-86.2025.8.16.0019 |
| Amanda Batista Galhardo Salatini - 64062N-PR | 0311 | 0002887-39.2025.8.16.0137 |
| Amanda Carolina Cecyn - 115678N-PR | 0375 | 0002292-31.2025.8.16.0043 |
| Amanda Isabele Pinheiro de Ramos - 125084N-PR | 0071 | 0020773-03.2024.8.16.0035 |
| Ana Carolina Bastos da Silva - 49320N-CE | 0288 | 0047394-47.2025.8.16.0182 |
| Ana Carolina Mariotti Pacheco Copetti - 83555N-PR | 0010 | 0001158-73.2023.8.16.0031 |
| Ana Carolina Monteiro - 116406N-PR | 0112 | 0003454-39.2025.8.16.0018 |
| | 0291 | 0005676-96.2025.8.16.0044 |
| Ana Letícia Pires Martins - 123302N-PR | 0087 | 0000952-22.2025.8.16.0053 |
| Ana Paula Conrado Rodrigues - 116767N-PR | 0222 | 0000420-12.2025.8.16.0162 |
| Ana Paula Diniz Ramos - 57746N-PR | 0240 | 0001856-31.2024.8.16.0165 |
| Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR | 0288 | 0047394-47.2025.8.16.0182 |
| Anderson Leonardi Lonardoni - 88434N-PR | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Anderson Lima Alves - 531804N-SP | 0116 | 0000282-15.2025.8.16.0075 |
| Andre de Santana Correa - 25610N-DF | 0009 | 0011159-62.2024.8.16.0038 |
| André Escame Brandani - 51268N-PR | 0013 | 0009813-46.2025.8.16.0069 |
| André Leonardo Kanda - 69492N-PR | 0080 | 0000027-92.2025.8.16.0128 |
| Andre Luis Sonntag - 66050A-PR | 0055 | 0006449-75.2024.8.16.0045 |
| | 0341 | 0002940-57.2024.8.16.0136 |
| | 0420 | 0025697-67.2025.8.16.0182 |
| | 0437 | 0001637-46.2025.8.16.0112 |
| Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR | 0344 | 0000340-59.2025.8.16.0029 |
| | 0394 | 0001329-76.2024.8.16.0166 |
| Andre Menescal Guedes - 19212N-MA | 0003 | 0038703-78.2024.8.16.0182 |
| Andre Oliveira Barros - 10666N-SE | 0110 | 0000059-60.2025.8.16.0108 |
| Andre Pissolito Campos - 261263N-SP | 0064 | 0002352-57.2025.8.16.0187 |
| André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR | 0384 | 0001013-23.2024.8.16.0147 |
| André Ricardo Balem - 69921N-PR | 0016 | 0006599-49.2024.8.16.0112 |
| Andre Santos de Rosa - 128473N-MG | 0099 | 0010007-46.2025.8.16.0069 |
| Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR | 0161 | 0015012-98.2025.8.16.0182 |
| Andrea Magalhães Vieira Carvalho - 21584N-PR | 0346 | 0011842-17.2024.8.16.0130 |
| Andréa Mansour Zide - 98183N-RJ | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Andreia Belo Rosso - 35553N-PR | 0031 | 0019687-39.2024.8.16.0021 |
| Andréia Cardoso - 79648N-PR | 0350 | 0007197-04.2025.8.16.0165 |
| Andressa Caroline Ize Niclotte - 110600N-PR | 0005 | 0003861-25.2023.8.16.0209 |
| Andressa Karam de Oliveira - 118430N-PR | 0010 | 0001158-73.2023.8.16.0031 |
| Andrielle Cristine Bredow - 106727N-PR | 0190 | 0004090-09.2025.8.16.0146 |
| Angela Maria Rosseto - 73614N-PR | 0138 | 0001163-10.2025.8.16.0069 |
| | 0432 | 0012412-55.2025.8.16.0069 |
| Angela Sassiotti Carneiro - 60970N-PR | 0024 | 0043428-76.2025.8.16.0182 |
| Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR | 0222 | 0000420-12.2025.8.16.0162 |
| Angelize Severo Freire - 56099N-PR | 0068 | 0027683-61.2024.8.16.0030 |
| | 0069 | 0002815-60.2021.8.16.0115 |
| | 0110 | 0000059-60.2025.8.16.0108 |
| | 0134 | 0001120-25.2023.8.16.0140 |
| | 0141 | 0000881-85.2022.8.16.0033 |
| | 0195 | 0007561-24.2024.8.16.0031 |
| | 0220 | 0001420-67.2025.8.16.0123 |
| | 0281 | 0002471-12.2025.8.16.0189 |
| Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR | 0303 | 0001296-59.2024.8.16.0175 |
| Antonio Carlos de Oliveira - 93824A-PR | 0441 | 0013170-42.2025.8.16.0131 |
| Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| | 0120 | 0015400-98.2025.8.16.0182 |
| | 0133 | 0004975-68.2025.8.16.0034 |
| | 0277 | 0047049-81.2025.8.16.0182 |
| | 0312 | 0003905-08.2025.8.16.0069 |
| | 0317 | 0012413-49.2024.8.16.0045 |
| | 0378 | 0000755-71.2025.8.16.0181 |
| Antonio Eduardo Casquel Oliveira - 38772N-PR | 0305 | 0083997-75.2024.8.16.0014 |
| Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE | 0107 | 0003361-19.2024.8.16.0210 |
| Antonio Luiz Brunig Parizotto - 44766N-PR | 0369 | 0015741-63.2025.8.16.0170 |
| Antonio Valdemir Zago - 32176N-PR | 0444 | 0002093-91.2025.8.16.0145 |
| Any Éllen Galvao - 84410N-PR | 0134 | 0001120-25.2023.8.16.0140 |
| Aparecido Antonio de Souza - 66596N-PR | 0107 | 0003361-19.2024.8.16.0210 |
| Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR | 0232 | 0002660-98.2025.8.16.0056 |
| Araldo Jansson Filho - 120149N-PR | 0035 | 0009201-19.2025.8.16.0034 |
| Ariadne Ariana Ferreira Morotti - 79352N-PR | 0384 | 0001013-23.2024.8.16.0147 |
| Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR | 0303 | 0001296-59.2024.8.16.0175 |
| Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR | 0245 | 0073664-30.2025.8.16.0014 |
| Armando Garcia Garcia - 4903N-PR | 0245 | 0073664-30.2025.8.16.0014 |
| Armando Miceli Filho - 48237N-RJ | 0116 | 0000282-15.2025.8.16.0075 |
| Arthur Pedro Farina - 87967N-PR | 0331 | 0001275-10.2024.8.16.0070 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0019 | 0002336-69.2025.8.16.0069 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0054 | 0024475-06.2023.8.16.0030 |
| | 0073 | 0003079-78.2024.8.16.0210 |
| | 0084 | 0000862-34.2025.8.16.0014 |
| | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| | 0101 | 0008768-59.2024.8.16.0160 |
| | 0127 | 0001856-73.2025.8.16.0075 |
| | 0142 | 0006441-37.2024.8.16.0033 |
| | 0191 | 0003690-14.2025.8.16.0075 |
| | 0202 | 0018797-68.2025.8.16.0182 |
| | 0210 | 0033300-16.2025.8.16.0014 |
| | 0237 | 0007084-25.2025.8.16.0044 |
| | 0248 | 0004394-27.2025.8.16.0075 |
| | 0258 | 0003526-48.2024.8.16.0119 |
| | 0271 | 0003159-70.2024.8.16.0039 |
| | 0331 | 0001275-10.2024.8.16.0070 |
| | 0334 | 0000332-16.2025.8.16.0051 |
| | 0392 | 0000924-47.2025.8.16.0120 |
| | 0401 | 0003358-98.2025.8.16.0058 |
| | 0408 | 0025832-79.2025.8.16.0182 |
| | 0427 | 0006920-57.2024.8.16.0024 |
| | 0448 | 0054217-37.2025.8.16.0182 |
| Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior - 364928A-SP | 0435 | 0001237-35.2025.8.16.0014 |
| Bárbara Franchetti Moura - 86880N-PR | 0251 | 0003565-81.2025.8.16.0031 |
| Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR | 0062 | 0007739-61.2024.8.16.0034 |
| Benner Aulisson Larssen - 85239N-PR | 0134 | 0001120-25.2023.8.16.0140 |
| Bernadete Franzini - 80983N-PR | 0056 | 0002997-59.2024.8.16.0109 |
| Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Brenda Mara Sanches - 106115N-PR | 0274 | 0012210-90.2024.8.16.0044 |
| Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR | 0276 | 0003363-86.2024.8.16.0210 |
| Breno Giamberardino Rigoni - 44218N-PR | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| Bruna Caroline Urbano Alves - 90056N-PR | 0009 | 0011159-62.2024.8.16.0038 |
| Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR | 0064 | 0002352-57.2025.8.16.0187 |
| | 0205 | 0001112-79.2025.8.16.0204 |
| | 0297 | 0001405-34.2025.8.16.0209 |
| | 0342 | 0003318-94.2025.8.16.0130 |
| | 0360 | 0001069-60.2025.8.16.0102 |
| | 0423 | 0030722-80.2025.8.16.0014 |
| Bruna Cristina Marques Manfré - 113977N-PR | 0023 | 0001728-81.2025.8.16.0098 |
| Bruna da Cunha Delalibera - 66957N-PR | 0042 | 0076904-27.2025.8.16.0014 |
| Bruna de Oliveira Medeiros - 57839N-PR | 0120 | 0015400-98.2025.8.16.0182 |
| Bruna Rocha - 47855N-PR | 0401 | 0003358-98.2025.8.16.0058 |
| Bruno Andre Leichtweis - 102208N-PR | 0295 | 0002923-18.2025.8.16.0061 |
| Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR | 0002 | 0009947-03.2023.8.16.0018 |
| Bruno Castro Carriello Rosa - 97854N-RJ | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| Bruno de Lucas Lima de Almeida - 115662N-PR | 0419 | 0018746-64.2025.8.16.0018 |
| Bruno Feigelson - 164272N-RJ | 0297 | 0001405-34.2025.8.16.0209 |
| | 0423 | 0030722-80.2025.8.16.0014 |
| Bruno Felipe dos Santos Pereira - 92326N-PR | 0263 | 0047425-04.2024.8.16.0182 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| Bruno Fontoura Stefanichan - 100691N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR | 0175 | 0025116-71.2025.8.16.0014 |
| Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP | 0403 | 0012561-03.2025.8.16.0182 |
| Bruno Mário da Silva - 82064N-PR | 0144 | 0001381-77.2025.8.16.0153 |
| Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR | 0049 | 0001896-04.2023.8.16.0147 |
| | 0092 | 0001532-42.2025.8.16.0024 |
| | 0106 | 0004376-53.2024.8.16.0103 |
| | 0159 | 0002332-47.2025.8.16.0064 |
| | 0179 | 0005798-79.2024.8.16.0130 |
| Bruno Takeshi Furuyama - 113987N-PR | 0167 | 0005193-47.2025.8.16.0018 |
| Bryan Rafael Albinati Valias Borges - 398715N-SP | 0356 | 0000209-95.2025.8.16.0090 |
| Cacieli Aline Bachi - 99026N-PR | 0280 | 0003773-52.2024.8.16.0079 |
| Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Caio Crepaldi Martins - 317702N-SP | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR | 0048 | 0020119-04.2023.8.16.0018 |
| Caio Torres Pinheiro Cruz - 87947N-PR | 0077 | 0003156-76.2025.8.16.0170 |
| Camila Jorge Ungaratti Ribeiro Suzuki - 61937N-PR | 0245 | 0073664-30.2025.8.16.0014 |
| Camila Monteiro da Rocha - 76074N-PR | 0394 | 0001329-76.2024.8.16.0166 |
| Camila Schlistinchg da Silva - 117801N-PR | 0370 | 0007329-71.2024.8.16.0173 |
| Camila Trindade Snack - 85138N-PR | 0029 | 0032592-83.2023.8.16.0030 |
| Carla Abdanur - 41067N-PR | 0026 | 0039603-32.2024.8.16.0030 |
| Carlos Alberto Souza Moreira - 72346N-PR | 0326 | 0000890-36.2025.8.16.0035 |
| Carlos Alexandre Moreira Weiss - 63513N-MG | 0034 | 0009104-60.2025.8.16.0182 |
| Carlos Arauz Filho - 27171N-PR | 0016 | 0006599-49.2024.8.16.0112 |
| | 0095 | 0003100-69.2024.8.16.0108 |
| | 0252 | 0024651-62.2025.8.16.0014 |
| Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP | 0134 | 0001120-25.2023.8.16.0140 |
| Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR | 0050 | 0005123-22.2024.8.16.0129 |
| | 0415 | 0008564-38.2025.8.16.0044 |
| Carlos Eduardo Melo de Andrade - 25962N-BA | 0305 | 0083997-75.2024.8.16.0014 |
| Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR | 0382 | 0079624-64.2025.8.16.0014 |
| Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR | 0383 | 0050027-31.2025.8.16.0182 |
| Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR | 0236 | 0086165-50.2024.8.16.0014 |
| Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR | 0125 | 0003062-53.2025.8.16.0098 |
| | 0215 | 0001355-11.2022.8.16.0145 |
| | 0216 | 0001596-19.2021.8.16.0145 |
| | 0321 | 0000229-52.2024.8.16.0145 |
| | 0406 | 0002002-98.2025.8.16.0145 |
| | 0446 | 0002126-81.2025.8.16.0145 |
| Carlos Roberto Menosso - 8632N-PR | 0379 | 0030881-04.2025.8.16.0182 |
| Carmen Gloria Arriagada Berríos - 20668N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Carolina Heinz Haack - 68604N-RS | 0355 | 0000553-77.2025.8.16.0122 |
| | 0386 | 0002111-29.2023.8.16.0163 |
| | 0440 | 0007317-15.2025.8.16.0014 |
| Caroline Wengrzen - 105726N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Celina Eiko Makino Nicoleti - 286058N-SP | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR | 0024 | 0043428-76.2025.8.16.0182 |
| Celso Luis Malucelli Filho - 44990N-PR | 0148 | 0004893-53.2023.8.16.0116 |
| Cesar Cleiber Barreto - 44458N-PR | 0011 | 0003670-41.2025.8.16.0069 |
| César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR | 0012 | 0003974-53.2024.8.16.0173 |
| Cherryl Ladd Moreira dos Santos - 119288N-PR | 0397 | 0050352-06.2025.8.16.0182 |
| Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG | 0164 | 0015532-02.2024.8.16.0018 |
| Christiano Sato - 81187N-PR | 0359 | 0001632-57.2024.8.16.0080 |
| Christiano Soccol Branco - 47728N-PR | 0069 | 0002815-60.2021.8.16.0115 |
| Chrystian Sobania Wowk - 48996N-PR | 0383 | 0050027-31.2025.8.16.0182 |
| Cintia do Prado Carneiro Belone - 30344N-PR | 0255 | 0003952-19.2024.8.16.0165 |
| Ciro Brüning - 20336N-PR | 0363 | 0020469-79.2025.8.16.0031 |
| Ciro Marcelo Garske - 69003N-PR | 0171 | 0003474-91.2025.8.16.0030 |
| Clara Vainboim - 58972N-PR | 0366 | 0005906-32.2024.8.16.0123 |
| Claudeir Pereira da Silva - 106046N-PR | 0150 | 0001581-03.2024.8.16.0159 |
| Claudia Damaceno Chaves - 111738N-PR | 0158 | 0002502-81.2023.8.16.0163 |
| Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Claudinei de Freitas Moreira - 83768N-PR | 0010 | 0001158-73.2023.8.16.0031 |
| Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR | 0175 | 0025116-71.2025.8.16.0014 |
| Crislaine Zuca Polvere de Melo - 74222N-PR | 0136 | 0002077-85.2025.8.16.0130 |
| | 0138 | 0001163-10.2025.8.16.0069 |
| | 0233 | 0004450-68.2024.8.16.0116 |
| | 0335 | 0002199-98.2025.8.16.0130 |
| | 0432 | 0012412-55.2025.8.16.0069 |
| Cristiana França Castro Bauer - 250611N-SP | 0058 | 0000620-62.2025.8.16.0180 |
| | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| | 0439 | 0026358-02.2025.8.16.0035 |
| Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG | 0138 | 0001163-10.2025.8.16.0069 |
| Cristiane da Cruz - 55332N-PR | 0439 | 0026358-02.2025.8.16.0035 |
| Cristiane Stadler Stecinski - 45749N-PR | 0239 | 0002367-54.2024.8.16.0092 |
| | 0272 | 0001594-09.2024.8.16.0092 |
| Cristiane Stockler Wacherski - 121997N-PR | 0409 | 0002687-57.2025.8.16.0064 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0019 | 0002336-69.2025.8.16.0069 |
| | 0054 | 0024475-06.2023.8.16.0030 |
| | 0073 | 0003079-78.2024.8.16.0210 |
| | 0084 | 0000862-34.2025.8.16.0014 |
| | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| | 0101 | 0008768-59.2024.8.16.0160 |
| | 0127 | 0001856-73.2025.8.16.0075 |
| | 0142 | 0006441-37.2024.8.16.0033 |
| | 0191 | 0003690-14.2025.8.16.0075 |
| | 0202 | 0018797-68.2025.8.16.0182 |
| | 0210 | 0033300-16.2025.8.16.0014 |
| | 0237 | 0007084-25.2025.8.16.0044 |
| | 0248 | 0004394-27.2025.8.16.0075 |
| | 0258 | 0003526-48.2024.8.16.0119 |
| | 0271 | 0003159-70.2024.8.16.0039 |
| | 0331 | 0001275-10.2024.8.16.0070 |
| | 0334 | 0000332-16.2025.8.16.0051 |
| | 0392 | 0000924-47.2025.8.16.0120 |
| | 0401 | 0003358-98.2025.8.16.0058 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0408 | 0025832-79.2025.8.16.0182 |
| | 0427 | 0006920-57.2024.8.16.0024 |
| | 0448 | 0054217-37.2025.8.16.0182 |
| Daisy Soares Haber - 109176N-PR | 0122 | 0007390-61.2024.8.16.0033 |
| Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR | 0064 | 0002352-57.2025.8.16.0187 |
| | 0205 | 0001112-79.2025.8.16.0204 |
| | 0297 | 0001405-34.2025.8.16.0209 |
| | 0342 | 0003318-94.2025.8.16.0130 |
| | 0360 | 0001069-60.2025.8.16.0102 |
| | 0423 | 0030722-80.2025.8.16.0014 |
| Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ | 0062 | 0007739-61.2024.8.16.0034 |
| | 0088 | 0005123-02.2023.8.16.0050 |
| | 0130 | 0002425-38.2022.8.16.0121 |
| | 0359 | 0001632-57.2024.8.16.0080 |
| Daniel Gerber - 39879N-RS | 0204 | 0016970-20.2025.8.16.0021 |
| | 0273 | 0002212-28.2025.8.16.0153 |
| Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR | 0113 | 0010880-17.2025.8.16.0014 |
| | 0388 | 0003868-60.2025.8.16.0075 |
| | 0416 | 0003679-82.2025.8.16.0075 |
| Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR | 0185 | 0004695-36.2024.8.16.0195 |
| Daniela Nunes - 81242N-PR | 0026 | 0039603-32.2024.8.16.0030 |
| Daniela Zidan Lorencini - 231573N-SP | 0083 | 0041562-33.2025.8.16.0182 |
| Daniele Moro Malherbi dos Santos - 530254N-SP | 0202 | 0018797-68.2025.8.16.0182 |
| Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR | 0354 | 0001299-49.2022.8.16.0186 |
| Danielli Beltramelo - 70993N-PR | 0298 | 0001538-34.2025.8.16.0029 |
| Danilo André de Souza - 88693N-PR | 0239 | 0002367-54.2024.8.16.0092 |
| | 0272 | 0001594-09.2024.8.16.0092 |
| Danilo Lemos Freire - 40738N-PR | 0301 | 0017379-24.2025.8.16.0044 |
| Danilo Rodrigues de Figueiredo - 77175N-PR | 0278 | 0000924-23.2025.8.16.0128 |
| David Sanchez Pelachini - 66033N-PR | 0113 | 0010880-17.2025.8.16.0014 |
| | 0388 | 0003868-60.2025.8.16.0075 |
| | 0416 | 0003679-82.2025.8.16.0075 |
| Dayselucid Diniz Torres Fernandes - 147368N-MG | 0063 | 0003021-75.2024.8.16.0113 |
| Débora Dias de Araújo Guzzo - 75970N-PR | 0264 | 0000368-52.2025.8.16.0150 |
| Deborah Sperotto da Silveira - 51867N-PR | 0147 | 0006407-85.2025.8.16.0014 |
| | 0250 | 0010247-49.2025.8.16.0129 |
| Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS | 0180 | 0012763-41.2024.8.16.0173 |
| | 0406 | 0002002-98.2025.8.16.0145 |
| Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR | 0066 | 0007741-31.2024.8.16.0034 |
| | 0139 | 0021972-70.2025.8.16.0182 |
| | 0156 | 0004676-15.2024.8.16.0103 |
| | 0184 | 0028424-04.2024.8.16.0030 |
| | 0205 | 0001112-79.2025.8.16.0204 |
| | 0219 | 0003687-94.2024.8.16.0204 |
| | 0233 | 0004450-68.2024.8.16.0116 |
| | 0251 | 0003565-81.2025.8.16.0031 |
| | 0277 | 0047049-81.2025.8.16.0182 |
| | 0279 | 0000561-54.2025.8.16.0122 |
| | 0342 | 0003318-94.2025.8.16.0130 |
| | 0358 | 0001135-11.2025.8.16.0144 |
| | 0360 | 0001069-60.2025.8.16.0102 |
| Deyvson Filipe Rodrigues Campêlo - 56333N-PE | 0230 | 0001185-05.2025.8.16.0187 |
| Diego Fernandes Saraiva - 76000N-PR | 0329 | 0002055-52.2025.8.16.0057 |
| Diego Ferraz D'ávila Peralta - 14214N-AM | 0186 | 0019499-55.2024.8.16.0018 |
| | 0418 | 0001172-87.2025.8.16.0160 |
| Diego Francismar Roberti - 101762N-PR | 0400 | 0002171-64.2024.8.16.0131 |
| Diego Justiniano Capistrano Pinho - 147500N-RJ | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| Diego Martins dos Santos - 77866N-PR | 0171 | 0003474-91.2025.8.16.0030 |
| Diego Vaz Brito - 65608N-RS | 0411 | 0001408-45.2024.8.16.0040 |
| Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR | 0005 | 0003861-25.2023.8.16.0209 |
| Diogo Dantas de Moraes Furtado - 33668N-PE | 0071 | 0020773-03.2024.8.16.0035 |
| Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR | 0005 | 0003861-25.2023.8.16.0209 |
| Diogo Pedro Matsunaga - 55326N-PR | 0028 | 0001767-82.2023.8.16.0184 |
| Diziél Luis Lisbôa da Cruz - 76573N-PR | 0209 | 0003000-63.2025.8.16.0146 |
| Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR | 0316 | 0001776-64.2025.8.16.0090 |
| Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR | 0422 | 0002864-58.2025.8.16.0181 |
| | 0436 | 0002896-63.2025.8.16.0181 |
| Douglas Andrade Matos - 46619N-PR | 0411 | 0001408-45.2024.8.16.0040 |
| Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR | 0207 | 0013458-33.2024.8.16.0031 |
| | 0284 | 0015044-29.2025.8.16.0045 |
| | 0292 | 0006005-86.2025.8.16.0019 |
| | 0338 | 0074353-11.2024.8.16.0014 |
| Douglas Camargo de Anunciação - 111222N-PR | 0101 | 0008768-59.2024.8.16.0160 |
| | 0378 | 0000755-71.2025.8.16.0181 |
| | 0415 | 0008564-38.2025.8.16.0044 |
| | 0438 | 0005643-20.2025.8.16.0105 |
| Douglas Eduardo Corrêa Jacomel - 66532N-PR | 0262 | 0035377-47.2025.8.16.0030 |
| Douglas Vilar - 47278N-PR | 0046 | 0005199-08.2025.8.16.0195 |
| Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR | 0368 | 0002436-73.2023.8.16.0140 |
| Ediney Roberto Menegassi - 99221N-PR | 0221 | 0001963-89.2025.8.16.0052 |
| Édipo Roberto Finger - 112963N-PR | 0057 | 0007707-68.2024.8.16.0030 |
| Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR | 0112 | 0003454-39.2025.8.16.0018 |
| | 0291 | 0005676-96.2025.8.16.0044 |
| Edna Aparecida Evangelista - 72866N-PR | 0030 | 0009722-25.2024.8.16.0025 |
| Edoel Rocha - 16788N-PR | 0401 | 0003358-98.2025.8.16.0058 |
| Eduarda Vitória Vasselai - 112771N-PR | 0187 | 0019124-81.2023.8.16.0182 |
| Eduardo Alexander Hitz - 55985N-PR | 0437 | 0001637-46.2025.8.16.0112 |
| Eduardo Carvalho Angelo Marin - 79990N-PR | 0278 | 0000924-23.2025.8.16.0128 |
| Eduardo Chalfin - 58971N-PR | 0067 | 0007740-46.2024.8.16.0034 |
| | 0094 | 0020282-04.2025.8.16.0021 |
| | 0305 | 0083997-75.2024.8.16.0014 |
| | 0366 | 0005906-32.2024.8.16.0123 |
| Eduardo dos Santos Berg - 399747N-SP | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR | 0366 | 0005906-32.2024.8.16.0123 |
| Eduardo Fulgencio da Cruz - 40831N-PR | 0029 | 0032592-83.2023.8.16.0030 |
| Eduardo Godinho Pasa - 36555N-PR | 0131 | 0001845-22.2022.8.16.0181 |
| Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR | 0301 | 0017379-24.2025.8.16.0044 |
| Eduardo Paoliello Nicolau - 80702N-MG | 0390 | 0029305-73.2025.8.16.0182 |
| Eduardo Sabedotti Breda - 18411N-PR | 0040 | 0047425-67.2025.8.16.0182 |
| | 0299 | 0023424-18.2025.8.16.0182 |
| Eduardo Savarro - 42295N-PR | 0267 | 0004808-16.2022.8.16.0209 |
| Eduardo Zanin - 42836N-PR | 0201 | 0002014-08.2024.8.16.0094 |
| Élder da Silva Reis - 68324N-PR | 0311 | 0002887-39.2025.8.16.0137 |
| Elgen Leite de Castro Costa Junior - 152097N-MG | 0314 | 0038010-98.2024.8.16.0019 |
| Eliana Aparecida França Veiga Ganz - 85387N-PR | 0193 | 0030739-68.2023.8.16.0182 |
| Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR | 0433 | 0012908-92.2025.8.16.0131 |
| Elias Salomão Felismino - 86188N-PR | 0382 | 0079624-64.2025.8.16.0014 |
| Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR | 0011 | 0003670-41.2025.8.16.0069 |
| Elizangela Lazzaretti - 27311N-PR | 0217 | 0029143-83.2024.8.16.0030 |
| Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR | 0192 | 0003360-17.2025.8.16.0075 |
| Eloisa Aparecida Julião da Silva Moraes - 60757N-PR | 0311 | 0002887-39.2025.8.16.0137 |
| Elton Ponciano - 110743N-PR | 0402 | 0000017-96.2025.8.16.0209 |
| Elton Rodrigues Faria - 104768N-PR | 0374 | 0079228-87.2025.8.16.0014 |
| Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR | 0127 | 0001856-73.2025.8.16.0075 |
| Emerson Flogner - 55925N-PR | 0127 | 0001856-73.2025.8.16.0075 |
| Emerson Luiz Schmidt - 19096N-PR | 0246 | 0000441-23.2025.8.16.0118 |
| Emerson Martin Amin Junior - 380272N-SP | 0320 | 0003841-44.2025.8.16.0086 |
| Emerson Takayuki Kimura - 45072N-PR | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR | 0076 | 0012335-68.2024.8.16.0170 |
| Emiliana Silva Sperancetta - 22234N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Emilio Demeterco - 57539N-PR | 0043 | 0021133-35.2024.8.16.0035 |
| Erica Giseli Cardoso da Silva - 109986N-PR | 0085 | 0037494-78.2024.8.16.0019 |
| Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR | 0355 | 0000553-77.2025.8.16.0122 |
| Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Evelyn Odaisa de Jesus dos Santos - 109669N-PR | 0221 | 0001963-89.2025.8.16.0052 |
| Evelyse Dayane Stelmatchuk - 100778N-PR | 0144 | 0001381-77.2025.8.16.0153 |
| Everton Luiz Szychta - 55165N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Ezequiel Messias Rodrigues - 55461N-PR | 0440 | 0007317-15.2025.8.16.0014 |
| Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR | 0282 | 0001099-86.2025.8.16.0105 |
| Fabiano Fabris da Silva - 55258N-PR | 0104 | 0005639-50.2024.8.16.0191 |
| Fabio Jose de Farias - 37070N-PR | 0211 | 0003326-75.2025.8.16.0064 |
| Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR | 0350 | 0007197-04.2025.8.16.0165 |
| Fabio Rivelli - 68861A-PR | 0039 | 0009826-94.2025.8.16.0182 |
| Fabio Roberto Bitencourt Quinato - 34848N-PR | 0293 | 0001641-48.2025.8.16.0156 |
| Fábio Silva Mattos Melle - 86074N-PR | 0381 | 0007399-57.2025.8.16.0075 |
| Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR | 0182 | 0001682-19.2024.8.16.0166 |
| Fabricio Tairo Mattos - 72889N-PR | 0029 | 0032592-83.2023.8.16.0030 |
| Fabricio Zilotti - 30077N-PR | 0285 | 0023964-22.2025.8.16.0035 |
| Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR | 0078 | 0021958-76.2024.8.16.0035 |
| | 0361 | 0004698-03.2025.8.16.0018 |
| Felipe Cardoso de Souza Higa - 14500N-MT | 0247 | 0001427-15.2025.8.16.0170 |
| Felipe Colli Egea - 108238N-PR | 0008 | 0003566-42.2024.8.16.0018 |

| | | |
|---|---|---|
| Felipe de Angelis Donato - 336455N-SP | 0122 | 0007390-61.2024.8.16.0033 |
| Felipe Molenda Araujo - 97760N-PR | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| Felipe Oliveira Gripp Silveira - 31848N-MT | 0050 | 0005123-22.2024.8.16.0129 |
| Fernanda Brito do Amaral - 96387N-PR | 0293 | 0001641-48.2025.8.16.0156 |
| Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR | 0157 | 0001063-81.2022.8.16.0159 |
| Fernanda Morimoto Bregola - 80422N-PR | 0027 | 0000238-64.2025.8.16.0117 |
| Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho - 32766N-PE | 0346 | 0011842-17.2024.8.16.0130 |
| Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR | 0276 | 0003363-86.2024.8.16.0210 |
| Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR | 0137 | 0003050-40.2025.8.16.0130 |
| Fernando Kusnir de Almeida - 206789N-SP | 0339 | 0002416-29.2025.8.16.0038 |
| Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG | 0028 | 0001767-82.2023.8.16.0184 |
| Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| Fernando Rosenthal - 146730N-SP | 0244 | 0005463-58.2025.8.16.0184 |
| Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS | 0294 | 0001607-43.2025.8.16.0069 |
| Flávio André Jacinto da Silva - 94577N-PR | 0184 | 0028424-04.2024.8.16.0030 |
| Flavio Igel - 306018N-SP | 0076 | 0012335-68.2024.8.16.0170 |
| Flávio Roberto Michelon dos Santos - 126715N-RS | 0123 | 0015265-86.2025.8.16.0182 |
| Flavio Rogerio Curti - 108059N-PR | 0282 | 0001099-86.2025.8.16.0105 |
| Flavio Silva Batista - 430646N-SP | 0356 | 0000209-95.2025.8.16.0090 |
| Francielli Aline Sachser - 61073N-PR | 0437 | 0001637-46.2025.8.16.0112 |
| Francisco de Assis Lelis de Moura Junior - 23289N-PE | 0313 | 0051299-58.2025.8.16.0021 |
| Gabriel Augusto Ribeiro de Oliveira - 494766N-SP | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Gabriel Brito Beck da Silva - 67880N-BA | 0405 | 0000991-11.2025.8.16.0088 |
| Gabriel de Aguiar Ferreira - 97604N-PR | 0315 | 0000728-48.2025.8.16.0162 |
| Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR | 0010 | 0001158-73.2023.8.16.0031 |
| Gabriel Schreiner Bueno de Camargo - 79359N-PR | 0053 | 0000628-48.2011.8.16.0174 |
| Gabriel Witchmichen Almeida Santos - 36871N-PR | 0350 | 0007197-04.2025.8.16.0165 |
| Gabriel Xavier Costa - 128912N-PR | 0417 | 0002873-02.2025.8.16.0187 |
| Gabriela Cordeiro Greschuk - 28722N-MS | 0320 | 0003841-44.2025.8.16.0086 |
| Gabriela Mulinari - 109944N-PR | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR | 0373 | 0001878-96.2025.8.16.0119 |
| Gabriela Totti Rafaeli - 76664N-PR | 0243 | 0016968-71.2025.8.16.0014 |
| Gabrielle Santiago Cretuchi Aizza - 103613N-PR | 0198 | 0001915-51.2024.8.16.0122 |
| Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR | 0116 | 0000282-15.2025.8.16.0075 |
| Geismare Paula de Lima de Sousa - 90438N-PR | 0009 | 0011159-62.2024.8.16.0038 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0174 | 0023650-42.2025.8.16.0014 |
| | 0379 | 0030881-04.2025.8.16.0182 |
| | 0426 | 0000101-52.2025.8.16.0030 |
| | 0434 | 0012290-95.2025.8.16.0019 |
| Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR | 0020 | 0001683-09.2025.8.16.0153 |
| | 0144 | 0001381-77.2025.8.16.0153 |
| | 0192 | 0003360-17.2025.8.16.0075 |
| | 0208 | 0001654-56.2025.8.16.0153 |
| | 0260 | 0003083-98.2025.8.16.0075 |
| | 0273 | 0002212-28.2025.8.16.0153 |
| | 0283 | 0004643-75.2025.8.16.0075 |
| | 0307 | 0004462-74.2025.8.16.0075 |
| Geovane Rodrigues de Almeida - 43307N-MG | 0063 | 0003021-75.2024.8.16.0113 |
| Geraldo Alberti - 16291N-PR | 0075 | 0014324-37.2023.8.16.0173 |
| Geraldo Moreira Junior - 80591N-PR | 0341 | 0002940-57.2024.8.16.0136 |
| Germano Alberto Dresch Filho - 15359N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR | 0089 | 0005572-63.2025.8.16.0090 |
| | 0158 | 0002502-81.2023.8.16.0163 |
| | 0412 | 0014023-36.2024.8.16.0018 |
| Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR | 0331 | 0001275-10.2024.8.16.0070 |
| Gian Felipe dos Santos - 110841N-PR | 0223 | 0003581-20.2024.8.16.0209 |
| | 0229 | 0014214-33.2024.8.16.0131 |
| Gilberto Flavio Monarin - 23029N-PR | 0063 | 0003021-75.2024.8.16.0113 |
| Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS | 0345 | 0019534-15.2024.8.16.0018 |
| | 0351 | 0024917-83.2025.8.16.0035 |
| Gilberto Pedriali - 6816N-PR | 0047 | 0001771-12.2010.8.16.0173 |
| Gilmar Serafin Batista - 106138N-PR | 0426 | 0000101-52.2025.8.16.0030 |
| Gilson Garcia Gomes - 95673N-PR | 0279 | 0000561-54.2025.8.16.0122 |
| Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR | 0235 | 0000885-09.2025.8.16.0069 |
| | 0447 | 0013294-17.2025.8.16.0069 |
| Giovana Nishino - 513988A-SP | 0217 | 0029143-83.2024.8.16.0030 |
| Giovani Gionedis - 8128N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Giovani Rodrigues de Oliveira - 34074N-PR | 0393 | 0001119-25.2025.8.16.0187 |
| Giovani Silveira Gallo - 109097N-PR | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| Giovani Silveira Gallo Sociedade Individual de Advocacia - 14456SA-PR | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG | 0077 | 0003156-76.2025.8.16.0170 |
| | 0153 | 0009009-03.2024.8.16.0170 |
| | 0321 | 0000229-52.2024.8.16.0145 |
| Giovanni Eiras Stofella - 123926N-PR | 0065 | 0020842-35.2024.8.16.0035 |
| Gislaine dos Santos - 101287N-PR | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| Giuliano Miró Ziliotto - 61397N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR | 0395 | 0004053-63.2025.8.16.0119 |
| Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP | 0110 | 0000059-60.2025.8.16.0108 |
| | 0441 | 0013170-42.2025.8.16.0131 |
| Gracielli Brandão Volpatto - 104485N-PR | 0387 | 0007097-35.2023.8.16.0160 |
| Grasiele Barcelos Amaral - 30357N-PR | 0053 | 0000628-48.2011.8.16.0174 |
| Greyce Caroline dos Santos - 61763N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Guilherme Bajerski - 77355N-PR | 0029 | 0032592-83.2023.8.16.0030 |
| Guilherme Florêncio de Lima - 80859N-PR | 0258 | 0003526-48.2024.8.16.0119 |
| Guilherme Hiromu de Almeida Yaguti - 109909N-PR | 0131 | 0001845-22.2022.8.16.0181 |
| Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP | 0057 | 0007707-68.2024.8.16.0030 |
| | 0065 | 0020842-35.2024.8.16.0035 |
| | 0117 | 0008572-86.2025.8.16.0182 |
| | 0228 | 0002114-50.2024.8.16.0065 |
| | 0252 | 0024651-62.2025.8.16.0014 |
| | 0305 | 0083997-75.2024.8.16.0014 |
| Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR | 0399 | 0002507-08.2025.8.16.0075 |
| Guilherme Rocha Kawauti - 119224N-PR | 0173 | 0001210-23.2025.8.16.0153 |
| Guilherme Rosaneli - 65570N-PR | 0135 | 0002508-09.2024.8.16.0081 |
| Gustavo Almeida Marinho - 22003N-BA | 0079 | 0000825-51.2025.8.16.0161 |
| Gustavo Arruda Sanches - 118788B-PR | 0317 | 0012413-49.2024.8.16.0045 |
| Gustavo Cesar Valentim Gomes - 87442N-PR | 0038 | 0005297-85.2023.8.16.0090 |
| Gustavo de Souza Lemes - 121415N-PR | 0175 | 0025116-71.2025.8.16.0014 |
| Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR | 0096 | 0013008-08.2024.8.16.0026 |
| Gustavo Gouvea Basana - 123423N-PR | 0135 | 0002508-09.2024.8.16.0081 |
| Gustavo Marques de Melo - 112740N-MG | 0374 | 0079228-87.2025.8.16.0014 |
| Gustavo Pedro Cilenti da Silva - 70320N-PR | 0091 | 0012663-85.2024.8.16.0044 |
| Gustavo Reis Marson - 44855N-PR | 0002 | 0009947-03.2023.8.16.0018 |
| Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR | 0182 | 0001682-19.2024.8.16.0166 |
| Halana Cristina Alessi - 110920N-PR | 0239 | 0002367-54.2024.8.16.0092 |
| Hasan Vais Azara - 49291N-PR | 0257 | 0000371-46.2025.8.16.0040 |
| Hélio Bueno de Camargo - 3921N-PR | 0053 | 0000628-48.2011.8.16.0174 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| Hélio Yazbek - 168204N-SP | 0419 | 0018746-64.2025.8.16.0018 |
| Hellen Karoline Gabriel Zotesso - 90952N-PR | 0293 | 0001641-48.2025.8.16.0156 |
| Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR | 0126 | 0011549-34.2025.8.16.0026 |
| Henrique Bittencourt Silva - 104594N-PR | 0014 | 0012499-98.2024.8.16.0019 |
| Henrique José Parada Simão - 221386N-SP | 0110 | 0000059-60.2025.8.16.0108 |
| | 0339 | 0002416-29.2025.8.16.0038 |
| | 0441 | 0013170-42.2025.8.16.0131 |
| Hércules Luiz - 20099N-PR | 0351 | 0024917-83.2025.8.16.0035 |
| Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR | 0196 | 0029346-59.2025.8.16.0014 |
| Herick Pavin - 39291N-PR | 0195 | 0007561-24.2024.8.16.0031 |
| Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR | 0077 | 0003156-76.2025.8.16.0170 |
| Hugo de Lima Bacelar - 58287N-DF | 0325 | 0048743-85.2025.8.16.0182 |
| | 0414 | 0050698-54.2025.8.16.0182 |
| Hulianor de Lai - 38861N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Iago Fachinello Zanette - 114018N-PR | 0220 | 0001420-67.2025.8.16.0123 |
| Ian Oliveira de Assis - 251039N-SP | 0375 | 0002292-31.2025.8.16.0043 |
| Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR | 0264 | 0000368-52.2025.8.16.0150 |
| Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR | 0350 | 0007197-04.2025.8.16.0165 |
| Igor Guilhen Cardoso - 306033B-SP | 0189 | 0004709-69.2025.8.16.0038 |
| Igor Guilherme de Lima Ferreira - 83760N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Inara Cardoso da Silva Cordeiro - 92874N-PR | 0049 | 0001896-04.2023.8.16.0147 |
| Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR | 0162 | 0020699-56.2025.8.16.0182 |
| | 0174 | 0023650-42.2025.8.16.0014 |
| | 0189 | 0004709-69.2025.8.16.0038 |
| | 0213 | 0025525-28.2025.8.16.0182 |
| | 0249 | 0017457-89.2025.8.16.0182 |
| | 0372 | 0002124-71.2025.8.16.0029 |
| | 0385 | 0028082-85.2025.8.16.0182 |
| Ingrid Hessel - 43209N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0302 | 0002445-97.2024.8.16.0205 |
| Isabela Kariny Ferreira - 111646N-PR | 0289 | 0004731-28.2024.8.16.0050 |
| Isabella Marina Baretta Dias - 115653N-PR | 0076 | 0012335-68.2024.8.16.0170 |
| Isabella Tosi Salgado - 90192N-PR | 0026 | 0039603-32.2024.8.16.0030 |
| Isadora Cristina Michelotto Silva - 124035N-PR | 0222 | 0000420-12.2025.8.16.0162 |
| Isadora Ribeiro Correa - 501474N-SP | 0358 | 0001135-11.2025.8.16.0144 |
| Ivan Macedo de Araujo - 129316N-MG | 0314 | 0038010-98.2024.8.16.0019 |
| Ivandro Joel Johann - 42576N-PR | 0323 | 0001993-46.2022.8.16.0209 |

| | | |
|---|---|---|
| Ivilin Danielle Lyra da Silva - 61011N-PR | 0262 | 0035377-47.2025.8.16.0030 |
| Ivo Kraeski - 46688N-PR | 0018 | 0005561-54.2024.8.16.0030 |
| Izabel Cristina Kolitski Rogus - 123398N-PR | 0409 | 0002687-57.2025.8.16.0064 |
| Jackeline da Silva Andrade - 46413N-DF | 0325 | 0048743-85.2025.8.16.0182 |
| | 0414 | 0050698-54.2025.8.16.0182 |
| Jackson Freire Jardim Santos - 123907N-MG | 0178 | 0000794-69.2025.8.16.0019 |
| | 0236 | 0086165-50.2024.8.16.0014 |
| Jacqueline Melo Graf - 87419N-PR | 0386 | 0002111-29.2023.8.16.0163 |
| Jaderson Porto - 43286N-PR | 0252 | 0024651-62.2025.8.16.0014 |
| Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR | 0089 | 0005572-63.2025.8.16.0090 |
| | 0158 | 0002502-81.2023.8.16.0163 |
| | 0412 | 0014023-36.2024.8.16.0018 |
| Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR | 0314 | 0038010-98.2024.8.16.0019 |
| Janaina Gasparetto Maroni - 211927N-SP | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS | 0125 | 0003062-53.2025.8.16.0098 |
| Jander Luis Catarin - 31077N-PR | 0198 | 0001915-51.2024.8.16.0122 |
| Jean Carlos Moreira de Souza - 114805N-PR | 0172 | 0033876-92.2024.8.16.0030 |
| Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR | 0025 | 0063785-33.2024.8.16.0014 |
| Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR | 0098 | 0000226-77.2025.8.16.0108 |
| Jefferson Antonio Zuchi Bampi - 102331N-PR | 0228 | 0002114-50.2024.8.16.0065 |
| Jefferson Comeli - 38612N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| Jenyffer Dobis - 115387N-PR | 0442 | 0001747-78.2022.8.16.0135 |
| Jéssica Alves Godoi - 104657B-PR | 0021 | 0003378-73.2024.8.16.0204 |
| Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR | 0124 | 0038914-85.2024.8.16.0030 |
| Jéssica Jane de Souza - 92350N-PR | 0397 | 0050352-06.2025.8.16.0182 |
| Jessica Laryssa Pires Wrobel - 104310N-PR | 0142 | 0006441-37.2024.8.16.0033 |
| Jéssica Ribeiro Priester - 90240N-PR | 0072 | 0002512-50.2024.8.16.0209 |
| Jhonatan Faustino Custodio - 112917N-PR | 0155 | 0001195-77.2025.8.16.0210 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0106 | 0004376-53.2024.8.16.0103 |
| Joana Maria Barreto Alves - 101456N-PR | 0404 | 0005150-45.2025.8.16.0072 |
| João Alberto Rachele - 44672N-PR | 0437 | 0001637-46.2025.8.16.0112 |
| João Alexandre da Cruz Junior - 116597N-PR | 0353 | 0002658-16.2024.8.16.0137 |
| João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| João Alves Dias Filho - 35389N-PR | 0245 | 0073664-30.2025.8.16.0014 |
| João Cesário Mota - 18334N-PR | 0142 | 0006441-37.2024.8.16.0033 |
| João Del Col Neto - 74447N-PR | 0164 | 0015532-02.2024.8.16.0018 |
| | 0419 | 0018746-64.2025.8.16.0018 |
| Joao Eder Cornelian - 16561N-PR | 0334 | 0000332-16.2025.8.16.0051 |
| João Fernando Bruno - 345480N-SP | 0208 | 0001654-56.2025.8.16.0153 |
| | 0283 | 0004643-75.2025.8.16.0075 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0028 | 0001767-82.2023.8.16.0184 |
| | 0052 | 0002704-38.2024.8.16.0029 |
| | 0105 | 0009137-54.2025.8.16.0019 |
| | 0178 | 0000794-69.2025.8.16.0019 |
| | 0181 | 0000952-27.2025.8.16.0019 |
| | 0216 | 0001596-19.2021.8.16.0145 |
| | 0299 | 0023424-18.2025.8.16.0182 |
| | 0303 | 0001296-59.2024.8.16.0175 |
| | 0377 | 0001379-23.2025.8.16.0181 |
| | 0411 | 0001408-45.2024.8.16.0040 |
| João Manoel Corrêa - 112076N-PR | 0177 | 0000158-93.2025.8.16.0087 |
| João Marcos Brais - 49462N-PR | 0102 | 0035080-74.2024.8.16.0030 |
| João Paulo Lopes - 67804N-PR | 0207 | 0013458-33.2024.8.16.0031 |
| | 0284 | 0015044-29.2025.8.16.0045 |
| | 0292 | 0006005-86.2025.8.16.0019 |
| | 0338 | 0074353-11.2024.8.16.0014 |
| João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR | 0301 | 0017379-24.2025.8.16.0044 |
| João Pedro Correa Lopes - 125661N-PR | 0156 | 0004676-15.2024.8.16.0103 |
| João Pedro Dias Santa Helena - 99623N-PR | 0221 | 0001963-89.2025.8.16.0052 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0174 | 0023650-42.2025.8.16.0014 |
| | 0379 | 0030881-04.2025.8.16.0182 |
| | 0434 | 0012290-95.2025.8.16.0019 |
| João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR | 0195 | 0007561-24.2024.8.16.0031 |
| João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR | 0031 | 0019687-39.2024.8.16.0021 |
| | 0081 | 0001753-36.2024.8.16.0161 |
| | 0103 | 0001727-03.2025.8.16.0129 |
| | 0111 | 0003879-70.2025.8.16.0146 |
| | 0118 | 0000843-52.2025.8.16.0103 |
| | 0171 | 0003474-91.2025.8.16.0030 |
| | 0200 | 0001465-37.2025.8.16.0102 |
| | 0310 | 0003776-66.2025.8.16.0048 |
| | 0327 | 0023455-38.2025.8.16.0182 |
| | 0332 | 0048900-58.2025.8.16.0182 |
| | 0337 | 0050197-37.2024.8.16.0182 |
| | 0347 | 0005053-51.2024.8.16.0146 |
| | 0357 | 0021892-09.2025.8.16.0182 |
| | 0402 | 0000017-96.2025.8.16.0209 |
| | 0425 | 0006768-54.2025.8.16.0030 |
| | 0430 | 0002430-86.2025.8.16.0046 |
| João Victor da Costa Colombo - 97018N-PR | 0387 | 0007097-35.2023.8.16.0160 |
| João Victor Maravieski - 82069N-PR | 0340 | 0006025-77.2025.8.16.0019 |
| João Victor Nardo Andreassa - 96457N-PR | 0358 | 0001135-11.2025.8.16.0144 |
| Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE | 0001 | 0019308-44.2023.8.16.0018 |
| Joaquim Miró - 15181N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR | 0071 | 0020773-03.2024.8.16.0035 |
| Joice Marcon Pissinati - 92957B-PR | 0146 | 0002104-06.2024.8.16.0162 |
| Jones Sergio Lazzarotto - 59861N-PR | 0068 | 0027683-61.2024.8.16.0030 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0131 | 0001845-22.2022.8.16.0181 |
| | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| | 0197 | 0002758-51.2023.8.16.0154 |
| | 0267 | 0004808-16.2022.8.16.0209 |
| | 0276 | 0003363-86.2024.8.16.0210 |
| Jorge Luiz de Moraes Sobrinho - 116612N-PR | 0222 | 0000420-12.2025.8.16.0162 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0117 | 0008572-86.2025.8.16.0182 |
| | 0194 | 0000651-35.2025.8.16.0034 |
| | 0259 | 0021398-47.2025.8.16.0182 |
| | 0276 | 0003363-86.2024.8.16.0210 |
| Jorge Vicente Luz - 34204N-SP | 0185 | 0004695-36.2024.8.16.0195 |
| José Aldecir Pontes - 89725N-PR | 0070 | 0005013-43.2024.8.16.0187 |
| Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP | 0070 | 0005013-43.2024.8.16.0187 |
| | 0146 | 0002104-06.2024.8.16.0162 |
| | 0370 | 0007329-71.2024.8.16.0173 |
| Jose Carlos de Alvarenga Mattos - 62674N-SP | 0214 | 0000321-69.2025.8.16.0056 |
| José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR | 0085 | 0037494-78.2024.8.16.0019 |
| | 0418 | 0001172-87.2025.8.16.0160 |
| Jose Eduardo Victoria - 103160N-SP | 0214 | 0000321-69.2025.8.16.0056 |
| José Fernando Marucci - 24483N-PR | 0218 | 0002113-62.2025.8.16.0087 |
| Jose Fernando Vialle - 5965N-PR | 0285 | 0023964-22.2025.8.16.0035 |
| Jose Maria Lopes - 294717N-SP | 0222 | 0000420-12.2025.8.16.0162 |
| José Miguel da Silva Júnior - 237340N-SP | 0274 | 0012210-90.2024.8.16.0044 |
| Jose Reinaldo Rodrigues - 31437N-PR | 0247 | 0001427-15.2025.8.16.0170 |
| José Roberto Esposti - 48849N-PR | 0353 | 0002658-16.2024.8.16.0137 |
| José Rodolfo Castelo de Rezende - 80354N-PR | 0025 | 0063785-33.2024.8.16.0014 |
| José Valter Rodrigues - 15319N-PR | 0398 | 0031413-75.2025.8.16.0182 |
| Josemar Tadeu Kloster - 46844N-PR | 0319 | 0048662-39.2025.8.16.0182 |
| Josi Léa Käfer - 96706N-RS | 0168 | 0010030-48.2025.8.16.0018 |
| Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR | 0383 | 0050027-31.2025.8.16.0182 |
| Juliana Armachuk - 88878N-PR | 0422 | 0002864-58.2025.8.16.0181 |
| | 0436 | 0002896-63.2025.8.16.0181 |
| Juliana Carla Couto Menosso - 52348N-PR | 0379 | 0030881-04.2025.8.16.0182 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0072 | 0002512-50.2024.8.16.0209 |
| | 0116 | 0000282-15.2025.8.16.0075 |
| | 0168 | 0010030-48.2025.8.16.0018 |
| | 0232 | 0002660-98.2025.8.16.0056 |
| | 0269 | 0046938-97.2025.8.16.0182 |
| | 0280 | 0003773-52.2024.8.16.0079 |
| | 0322 | 0004110-08.2025.8.16.0014 |
| | 0337 | 0050197-37.2024.8.16.0182 |
| Juliane Wittig Correa - 118028N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR | 0001 | 0019308-44.2023.8.16.0018 |
| | 0337 | 0050197-37.2024.8.16.0182 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0086 | 0000557-67.2024.8.16.0052 |
| | 0093 | 0005871-62.2025.8.16.0018 |
| | 0097 | 0005432-92.2025.8.16.0069 |
| | 0128 | 0001485-04.2024.8.16.0186 |
| | 0148 | 0004893-53.2023.8.16.0116 |
| | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| | 0161 | 0015012-98.2025.8.16.0182 |
| | 0163 | 0014190-29.2024.8.16.0026 |
| | 0173 | 0001210-23.2025.8.16.0153 |
| | 0174 | 0023650-42.2025.8.16.0014 |
| | 0183 | 0000552-39.2024.8.16.0151 |
| | 0209 | 0003000-63.2025.8.16.0146 |
| | 0215 | 0001355-11.2022.8.16.0145 |
| | 0224 | 0006735-03.2025.8.16.0018 |
| | 0229 | 0014214-33.2024.8.16.0131 |
| | 0252 | 0024651-62.2025.8.16.0014 |
| | 0253 | 0000443-28.2025.8.16.0171 |
| | 0254 | 0000452-87.2025.8.16.0171 |
| | 0260 | 0003083-98.2025.8.16.0075 |
| | 0275 | 0001569-70.2025.8.16.0153 |
| | 0307 | 0004462-74.2025.8.16.0075 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0311 | 0002887-39.2025.8.16.0137 |
| | 0330 | 0003038-97.2025.8.16.0074 |
| | 0336 | 0003615-26.2024.8.16.0134 |
| | 0338 | 0074353-11.2024.8.16.0014 |
| | 0340 | 0006025-77.2025.8.16.0019 |
| | 0367 | 0002786-68.2024.8.16.0094 |
| | 0413 | 0001511-67.2024.8.16.0132 |
| | 0446 | 0002126-81.2025.8.16.0145 |
| | 0447 | 0013294-17.2025.8.16.0069 |
| Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR | 0294 | 0001607-43.2025.8.16.0069 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0139 | 0021972-70.2025.8.16.0182 |
| Julio Cesar de Souza Goncalves - 136704N-MG | 0374 | 0079228-87.2025.8.16.0014 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0021 | 0003378-73.2024.8.16.0204 |
| | 0022 | 0002068-42.2024.8.16.0039 |
| | 0057 | 0007707-68.2024.8.16.0030 |
| | 0099 | 0010007-46.2025.8.16.0069 |
| | 0108 | 0002656-74.2024.8.16.0160 |
| | 0121 | 0002900-31.2025.8.16.0204 |
| | 0126 | 0011549-34.2025.8.16.0026 |
| | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| | 0234 | 0017142-68.2025.8.16.0018 |
| | 0255 | 0003952-19.2024.8.16.0165 |
| | 0257 | 0000371-46.2025.8.16.0040 |
| | 0301 | 0017379-24.2025.8.16.0044 |
| | 0302 | 0002445-97.2024.8.16.0205 |
| | 0310 | 0003776-66.2025.8.16.0048 |
| | 0315 | 0000728-48.2025.8.16.0162 |
| | 0328 | 0011641-13.2025.8.16.0058 |
| | 0329 | 0002055-52.2025.8.16.0057 |
| | 0368 | 0002436-73.2023.8.16.0140 |
| | 0372 | 0002124-71.2025.8.16.0029 |
| | 0400 | 0002171-64.2024.8.16.0131 |
| | 0404 | 0005150-45.2025.8.16.0072 |
| | 0405 | 0000991-11.2025.8.16.0088 |
| | 0438 | 0005643-20.2025.8.16.0105 |
| | 0443 | 0002023-79.2023.8.16.0166 |
| | 0445 | 0000190-33.2025.8.16.0141 |
| Julio Vinicius Silva Leao - 40756N-DF | 0325 | 0048743-85.2025.8.16.0182 |
| | 0414 | 0050698-54.2025.8.16.0182 |
| Karen da Silva Beltrame - 114263A-PR | 0013 | 0009813-46.2025.8.16.0069 |
| Karen Priscila da Rosa Dainez - 57064N-PR | 0115 | 0002056-52.2023.8.16.0204 |
| Karin Hasse - 13788N-PR | 0259 | 0021398-47.2025.8.16.0182 |
| Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR | 0023 | 0001728-81.2025.8.16.0098 |
| Karina Emili Soares Borges - 70648N-PR | 0003 | 0038703-78.2024.8.16.0182 |
| Karine Bruna Parisotto - 50995N-PR | 0128 | 0001485-04.2024.8.16.0186 |
| Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR | 0157 | 0001063-81.2022.8.16.0159 |
| Keilla Krupa - 107229N-PR | 0106 | 0004376-53.2024.8.16.0103 |
| Keli Mainardi - 53332N-PR | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| Kelli Brustolin Kraeski Mendes - 115901N-PR | 0018 | 0005561-54.2024.8.16.0030 |
| Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR | 0005 | 0003861-25.2023.8.16.0209 |
| | 0072 | 0002512-50.2024.8.16.0209 |
| Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR | 0094 | 0020282-04.2025.8.16.0021 |
| Laiana Maria Bosco - 103863N-PR | 0218 | 0002113-62.2025.8.16.0087 |
| Laine Alves dos Santos - 92996N-PR | 0232 | 0002660-98.2025.8.16.0056 |
| Lais Carolina Thomaz - 103753N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| Laís de Castro Marchi - 67320N-PR | 0310 | 0003776-66.2025.8.16.0048 |
| Laura Daiana Oliveira Silva - 112333N-PR | 0177 | 0000158-93.2025.8.16.0087 |
| Laura Vital Fiuza - 49171N-PR | 0029 | 0032592-83.2023.8.16.0030 |
| Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR | 0373 | 0001878-96.2025.8.16.0119 |
| Leandro Depieri - 40456N-PR | 0047 | 0001771-12.2010.8.16.0173 |
| Lenon Andrey Kleina - 125372N-PR | 0033 | 0004170-59.2025.8.16.0182 |
| Leocádio Prolik - 40480N-PR | 0006 | 0022331-10.2024.8.16.0035 |
| Leonardo Adami Marques - 107150N-PR | 0062 | 0007739-61.2024.8.16.0034 |
| | 0066 | 0007741-31.2024.8.16.0034 |
| | 0067 | 0007740-46.2024.8.16.0034 |
| Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira - 73761N-PR | 0051 | 0033515-41.2023.8.16.0182 |
| Leonardo Alessi - 123125N-PR | 0410 | 0000010-25.2025.8.16.0106 |
| Leonardo Brais da Silva - 90076N-PR | 0102 | 0035080-74.2024.8.16.0030 |
| Leonardo Coradin de Matos - 65938N-PR | 0111 | 0003879-70.2025.8.16.0146 |
| Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG | 0235 | 0000885-09.2025.8.16.0069 |
| | 0362 | 0007806-31.2025.8.16.0021 |
| Leonardo de Godoy Cintra - 101839N-PR | 0322 | 0004110-08.2025.8.16.0014 |
| Leonardo Luiz Brito Grassi - 96127N-PR | 0149 | 0085604-26.2024.8.16.0014 |
| Leonardo Mendonça Bazzo - 125456N-PR | 0196 | 0029346-59.2025.8.16.0014 |
| Leonardo Motta dos Santos - 99385N-RJ | 0009 | 0011159-62.2024.8.16.0038 |
| Leonardo Shigueo Matsuguma - 111288N-PR | 0130 | 0002425-38.2022.8.16.0121 |
| Leonardo Soares Moreira - 54210N-MG | 0051 | 0033515-41.2023.8.16.0182 |
| Leonardo Sócrates Pires Montenegro - 88588N-PR | 0269 | 0046938-97.2025.8.16.0182 |
| Leonardo Thadeu de Lima Batista Bacaro - 516976N-SP | 0152 | 0006134-13.2025.8.16.0045 |
| Leonidas Santos Leal - 60043N-PR | 0396 | 0050350-36.2025.8.16.0182 |
| Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR | 0137 | 0003050-40.2025.8.16.0130 |
| Leônis Semmer - 120328N-PR | 0343 | 0000637-48.2025.8.16.0035 |
| Leticia de Aguiar Mangolim - 98583N-PR | 0073 | 0003079-78.2024.8.16.0210 |
| Letícia Macedo Crevellim - 105682N-PR | 0036 | 0011055-16.2025.8.16.0174 |
| Leticia Mottin - 83852N-PR | 0032 | 0008362-69.2024.8.16.0182 |
| Liévory Nerí Ribas - 102423N-PR | 0374 | 0079228-87.2025.8.16.0014 |
| Lincon Vicente da Silva - 17878N-RN | 0090 | 0006401-20.2024.8.16.0174 |
| Liziane Blaese Cardoso Machado - 41386N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Lorena Caroline Ramos Duarte - 99112N-PR | 0013 | 0009813-46.2025.8.16.0069 |
| Lorena Manini Flores - 101267N-PR | 0315 | 0000728-48.2025.8.16.0162 |
| Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR | 0363 | 0020469-79.2025.8.16.0031 |
| Lorraine Pavan - 82444N-PR | 0038 | 0005297-85.2023.8.16.0090 |
| Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR | 0131 | 0001845-22.2022.8.16.0181 |
| Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR | 0301 | 0017379-24.2025.8.16.0044 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0042 | 0076904-27.2025.8.16.0014 |
| | 0104 | 0005639-50.2024.8.16.0191 |
| | 0155 | 0001195-77.2025.8.16.0210 |
| | 0238 | 0046235-69.2025.8.16.0182 |
| | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| | 0318 | 0048640-78.2025.8.16.0182 |
| Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| | 0433 | 0012908-92.2025.8.16.0131 |
| Loyanna de Andrade Miranda - 111202N-MG | 0033 | 0004170-59.2025.8.16.0182 |
| Luan Felipe Espigiorin de Oliveira - 106226N-PR | 0371 | 0049664-44.2025.8.16.0182 |
| Luan Henrique Maximiano Rocha - 119595N-PR | 0121 | 0002900-31.2025.8.16.0204 |
| Luana Custódio Lopes Raimundo - 83680N-PR | 0392 | 0000924-47.2025.8.16.0120 |
| Luana Jubate - 116997N-PR | 0341 | 0002940-57.2024.8.16.0136 |
| Luana Piasecki Vieira Nunes - 121300N-PR | 0043 | 0021133-35.2024.8.16.0035 |
| Lucas Albuquerque Louzada de Assis - 197535N-MG | 0115 | 0002056-52.2023.8.16.0204 |
| Lucas André Barboza - 117065N-PR | 0330 | 0003038-97.2025.8.16.0074 |
| Lucas Barbosa dos Reis - 79022N-PR | 0105 | 0009137-54.2025.8.16.0019 |
| Lucas de Almeida Dota - 109107N-PR | 0391 | 0015150-92.2025.8.16.0173 |
| Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP | 0187 | 0019124-81.2023.8.16.0182 |
| | 0223 | 0003581-20.2024.8.16.0209 |
| Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR | 0324 | 0006502-97.2025.8.16.0117 |
| Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Lucas Guimarães Maltez - 56997N-BA | 0079 | 0000825-51.2025.8.16.0161 |
| Lucas Marcos Cardoso de Oliveira - 95139N-PR | 0318 | 0048640-78.2025.8.16.0182 |
| Lucas Nicassio de Albuquerque Paiva - 36122N-PE | 0114 | 0013289-64.2024.8.16.0025 |
| | 0145 | 0001155-63.2025.8.16.0059 |
| | 0214 | 0000321-69.2025.8.16.0056 |
| Lucas Peron - 89115N-PR | 0279 | 0000561-54.2025.8.16.0122 |
| Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR | 0038 | 0005297-85.2023.8.16.0090 |
| Lucas Vieira Alves - 20716N-MT | 0234 | 0017142-68.2025.8.16.0018 |
| Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR | 0113 | 0010880-17.2025.8.16.0014 |
| | 0388 | 0003868-60.2025.8.16.0075 |
| | 0416 | 0003679-82.2025.8.16.0075 |
| Luciane de Castro - 28489N-PR | 0310 | 0003776-66.2025.8.16.0048 |
| Luciano Barbosa de Oliveira Júnior - 74716N-PR | 0089 | 0005572-63.2025.8.16.0090 |
| Luciano Lenart Copetti - 78475N-PR | 0010 | 0001158-73.2023.8.16.0031 |
| Lucinei Bagdinski - 119068N-PR | 0242 | 0001164-84.2025.8.16.0104 |
| Lucineia Rodrigues de Aguiar Mangolim - 27720N-PR | 0073 | 0003079-78.2024.8.16.0210 |
| Ludmila Escher - 60152N-PR | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Luis Felipe de Rosis Santos - 60316N-PR | 0246 | 0000441-23.2025.8.16.0118 |
| Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG | 0242 | 0001164-84.2025.8.16.0104 |
| Luis Guilherme Pegoraro - 24215N-PR | 0147 | 0006407-85.2025.8.16.0014 |
| Luis Nankran Rosa Dias - 135641N-MG | 0025 | 0063785-33.2024.8.16.0014 |
| Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR | 0265 | 0016679-12.2024.8.16.0035 |
| Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR | 0382 | 0079624-64.2025.8.16.0014 |
| Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR | 0200 | 0001465-37.2025.8.16.0102 |
| Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR | 0348 | 0002015-45.2025.8.16.0130 |
| Luiz Fernando Nogueira Derenusson - 81220N-PR | 0180 | 0012763-41.2024.8.16.0173 |
| Luiz Gabriel Gruska Mendes - 74159N-PR | 0430 | 0002430-86.2025.8.16.0046 |
| Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR | 0399 | 0002507-08.2025.8.16.0075 |
| Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP | 0167 | 0005193-47.2025.8.16.0018 |
| Luiz Gustavo La Serra - 111574N-PR | 0257 | 0000371-46.2025.8.16.0040 |
| Luiz Marcelo Szczepanski - 46603N-PR | 0262 | 0035377-47.2025.8.16.0030 |
| Luiz Mateus da Cruz - 112897N-PR | 0428 | 0007897-83.2024.8.16.0045 |
| Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR | 0316 | 0001776-64.2025.8.16.0090 |
| Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |

| | | |
|---|---|---|
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0141 | 0000881-85.2022.8.16.0033 |
| Luiz Sérgio Ribeiro Corrêa Júnior - 220674N-SP | 0246 | 0000441-23.2025.8.16.0118 |
| Magali Elaine Vera Caetano - 67007N-PR | 0286 | 0005315-38.2025.8.16.0187 |
| Maico Felipe Lopes - 95973N-PR | 0221 | 0001963-89.2025.8.16.0052 |
| Marcelino Francisco Alonso Trucillo - 49751N-PR | 0147 | 0006407-85.2025.8.16.0014 |
| Marcelo Albano Penha da Silva - 114710N-PR | 0226 | 0017039-61.2025.8.16.0018 |
| Marcelo Bellintani Leocadio - 70759N-PR | 0198 | 0001915-51.2024.8.16.0122 |
| | 0399 | 0002507-08.2025.8.16.0075 |
| Marcelo Gavenda - 96848N-PR | 0119 | 0003193-96.2025.8.16.0140 |
| Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR | 0130 | 0002425-38.2022.8.16.0121 |
| Marcelo Mette - 73714N-SC | 0261 | 0035372-25.2025.8.16.0030 |
| Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP | 0137 | 0003050-40.2025.8.16.0130 |
| Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 110501N-RJ | 0167 | 0005193-47.2025.8.16.0018 |
| Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR | 0018 | 0005561-54.2024.8.16.0030 |
| | 0157 | 0001063-81.2022.8.16.0159 |
| Marcelo Ruthes Preve - 64601N-PR | 0074 | 0028413-72.2024.8.16.0030 |
| Marcelo Sasso Gonzaléz - 273621N-SP | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| Marcelo Toniolo Giraldeli - 106563N-PR | 0056 | 0002997-59.2024.8.16.0109 |
| Marcia de Fatima Leardini Vidolin - 34819N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Marcia Regina de Souza - 50791N-PR | 0083 | 0041562-33.2025.8.16.0182 |
| Marcio da Silva Leite - 62697N-PR | 0012 | 0003974-53.2024.8.16.0173 |
| Marcio da Silva Lippi - 506058N-SP | 0275 | 0001569-70.2025.8.16.0153 |
| Marcio Rafael Gazzineo - 23495N-CE | 0091 | 0012663-85.2024.8.16.0044 |
| Marco Antonio Fonseca - 58625N-PR | 0103 | 0001727-03.2025.8.16.0129 |
| Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA | 0087 | 0000952-22.2025.8.16.0053 |
| | 0286 | 0005315-38.2025.8.16.0187 |
| | 0396 | 0050350-36.2025.8.16.0182 |
| Marco Aurélio Dias Fernandes - 119721N-PR | 0328 | 0011641-13.2025.8.16.0058 |
| Marcos André Vargas Martins - 89911N-PR | 0154 | 0001687-76.2024.8.16.0122 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0047 | 0001771-12.2010.8.16.0173 |
| | 0169 | 0004421-38.2023.8.16.0153 |
| | 0274 | 0012210-90.2024.8.16.0044 |
| | 0292 | 0006005-86.2025.8.16.0019 |
| | 0305 | 0083997-75.2024.8.16.0014 |
| | 0356 | 0000209-95.2025.8.16.0090 |
| | 0385 | 0028082-85.2025.8.16.0182 |
| | 0393 | 0001119-25.2025.8.16.0187 |
| | 0394 | 0001329-76.2024.8.16.0166 |
| | 0421 | 0012336-65.2024.8.16.0069 |
| Marcos Daniel Haefliger - 29122N-SC | 0086 | 0000557-67.2024.8.16.0052 |
| Marcos Roberto Junior de Almeida Dias - 28011N-MT | 0204 | 0016970-20.2025.8.16.0021 |
| | 0377 | 0001379-23.2025.8.16.0181 |
| Marcos Vinícius de Mello - 116176N-PR | 0279 | 0000561-54.2025.8.16.0122 |
| Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR | 0389 | 0028684-76.2025.8.16.0182 |
| Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna - 27109N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Maria Amélia da Silva - 101333N-PR | 0052 | 0002704-38.2024.8.16.0029 |
| Maria Caroline Wanderley Correia da Silveira - 60457N-BA | 0024 | 0043428-76.2025.8.16.0182 |
| Maria Eduarda Kolicheski Martins - 121555N-PR | 0302 | 0002445-97.2024.8.16.0205 |
| Maria Helena Goes Fernandes Monteiro - 82851N-PR | 0287 | 0075394-76.2025.8.16.0014 |
| Maria Luiza Yumi Oliveira Ueda - 75535N-PR | 0044 | 0078933-50.2025.8.16.0014 |
| Mariana de Oliveira Trannin Parra - 127694N-PR | 0196 | 0029346-59.2025.8.16.0014 |
| Mariana Denuzzo - 253384N-SP | 0085 | 0037494-78.2024.8.16.0019 |
| | 0249 | 0017457-89.2025.8.16.0182 |
| Mariana Dias da Silva - 116362N-PR | 0002 | 0009947-03.2023.8.16.0018 |
| Mariana Morais de Oliveira - 108875N-PR | 0094 | 0020282-04.2025.8.16.0021 |
| Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR | 0256 | 0004275-43.2025.8.16.0018 |
| Mariane Araujo Barcelos Vasconcelos - 162408N-MG | 0063 | 0003021-75.2024.8.16.0113 |
| Marina Pontes de Liz - 110195N-PR | 0122 | 0007390-61.2024.8.16.0033 |
| Mario Fernando Silvestre Garcia - 50096N-PR | 0063 | 0003021-75.2024.8.16.0113 |
| Marissol Jesus Filla - 17245N-PR | 0338 | 0074353-11.2024.8.16.0014 |
| | 0354 | 0001299-49.2022.8.16.0186 |
| Marla Cristina Peretto Miranda dos Santos - 60773N-PR | 0211 | 0003326-75.2025.8.16.0064 |
| Marlom Mitsuya Camargo Iwasse - 108899N-PR | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR | 0333 | 0041894-19.2025.8.16.0014 |
| Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR | 0311 | 0002887-39.2025.8.16.0137 |
| Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR | 0002 | 0009947-03.2023.8.16.0018 |
| Matheus Opuchkevitch Gomes - 123089N-PR | 0410 | 0000010-25.2025.8.16.0106 |
| Matheus Padilha Portella - 106308N-PR | 0015 | 0007127-16.2025.8.16.0026 |
| Matheus Wilson Floriano de Souza - 81098N-PR | 0236 | 0086165-50.2024.8.16.0014 |
| Matsunaga - Sociedade Individual de Advocacia - 8303SA-PR | 0028 | 0001767-82.2023.8.16.0184 |
| Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR | 0141 | 0000881-85.2022.8.16.0033 |
| Maurício Carlos Bandeira Sedor - 35453N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Maurício Divensi Rolim - 86228N-PR | 0190 | 0004090-09.2025.8.16.0146 |
| Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR | 0099 | 0010007-46.2025.8.16.0069 |
| Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP | 0343 | 0000637-48.2025.8.16.0035 |
| Mauricio Yan Belincanta - 116530N-PR | 0422 | 0002864-58.2025.8.16.0181 |
| | 0436 | 0002896-63.2025.8.16.0181 |
| Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR | 0239 | 0002367-54.2024.8.16.0092 |
| | 0272 | 0001594-09.2024.8.16.0092 |
| Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR | 0185 | 0004695-36.2024.8.16.0195 |
| Maxwell Ladir Vieira - 88623N-MG | 0287 | 0075394-76.2025.8.16.0014 |
| Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR | 0290 | 0002567-95.2024.8.16.0113 |
| Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR | 0215 | 0001355-11.2022.8.16.0145 |
| | 0216 | 0001596-19.2021.8.16.0145 |
| Michel Guerios Netto - 36357N-PR | 0025 | 0063785-33.2024.8.16.0014 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Michele Taiana Leal - 49747N-PR | 0383 | 0050027-31.2025.8.16.0182 |
| Michelle Caroline Berzaoui Miranda - 92496A-PR | 0434 | 0012290-95.2025.8.16.0019 |
| Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR | 0380 | 0079618-57.2025.8.16.0014 |
| Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR | 0195 | 0007561-24.2024.8.16.0031 |
| Mike de Oliveira Madeira - 110783N-PR | 0019 | 0002336-69.2025.8.16.0069 |
| | 0365 | 0007016-97.2025.8.16.0069 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0112 | 0003454-39.2025.8.16.0018 |
| | 0143 | 0006830-29.2024.8.16.0160 |
| | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| | 0186 | 0019499-55.2024.8.16.0018 |
| | 0344 | 0000340-59.2025.8.16.0029 |
| | 0348 | 0002015-45.2025.8.16.0130 |
| | 0352 | 0002373-51.2024.8.16.0160 |
| | 0390 | 0029305-73.2025.8.16.0182 |
| | 0443 | 0002023-79.2023.8.16.0166 |
| Mônica de Brito - 57971N-PR | 0054 | 0024475-06.2023.8.16.0030 |
| Murilo Antunes Schenfelder Salles - 39613N-PR | 0371 | 0049664-44.2025.8.16.0182 |
| Murilo de Jesus Bastos - 67606N-BA | 0039 | 0009826-94.2025.8.16.0182 |
| Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR | 0022 | 0002068-42.2024.8.16.0039 |
| Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR | 0420 | 0025697-67.2025.8.16.0182 |
| Natalia Barbosa dos Santos - 114071N-PR | 0312 | 0003905-08.2025.8.16.0069 |
| Natalia Roderjan Chagas - 50562A-SC | 0315 | 0000728-48.2025.8.16.0162 |
| Natalino Szczerba - 81286N-PR | 0014 | 0012499-98.2024.8.16.0019 |
| Natan Gonzaga Bortolatto - 111354N-PR | 0135 | 0002508-09.2024.8.16.0081 |
| Natane Maira Garagnani - 79317N-PR | 0386 | 0002111-29.2023.8.16.0163 |
| Nathalia Satzke Barreto - 393850N-SP | 0064 | 0002352-57.2025.8.16.0187 |
| Nathalia Silva Freitas - 484777N-SP | 0261 | 0035372-25.2025.8.16.0030 |
| Nayara Andrade Diniz - 111650N-PR | 0312 | 0003905-08.2025.8.16.0069 |
| Nayara Romao Santos - 159276A-MG | 0104 | 0005639-50.2024.8.16.0191 |
| Nayema Carlin Fonseca - 117174N-PR | 0041 | 0005748-40.2025.8.16.0123 |
| Nelson Tadeu Fernandes Junior - 120368N-PR | 0165 | 0000426-66.2025.8.16.0211 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0053 | 0000628-48.2011.8.16.0174 |
| | 0193 | 0030739-68.2023.8.16.0182 |
| | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| Ney Jose Campos - 44243N-MG | 0017 | 0015127-63.2024.8.16.0018 |
| | 0098 | 0000226-77.2025.8.16.0108 |
| | 0135 | 0002508-09.2024.8.16.0081 |
| | 0278 | 0000924-23.2025.8.16.0128 |
| Nicolau Czepula Neto - 95083N-PR | 0244 | 0005463-58.2025.8.16.0184 |
| Nicole Melissa Ribeiro Leal - 119956N-PR | 0137 | 0003050-40.2025.8.16.0130 |
| Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR | 0329 | 0002055-52.2025.8.16.0057 |
| Octavio Augusto Soares - 88544N-PR | 0262 | 0035377-47.2025.8.16.0030 |
| Octavio Augusto Soares Sociedade Individual de Advocacia - 12069SA-PR | 0262 | 0035377-47.2025.8.16.0030 |
| Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR | 0082 | 0009673-21.2024.8.16.0045 |
| Oliveira & Antunes Advogados Associados - 318SA-SC | 0197 | 0002758-51.2023.8.16.0154 |
| Orlando George dos Moro Dulci Dela Coleta - 40107N-PR | 0444 | 0002093-91.2025.8.16.0145 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0156 | 0004676-15.2024.8.16.0103 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS | 0201 | 0002014-08.2024.8.16.0094 |
| | 0268 | 0007984-60.2024.8.16.0038 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0082 | 0009673-21.2024.8.16.0045 |
| | 0096 | 0013008-08.2024.8.16.0026 |
| | 0109 | 0003150-63.2025.8.16.0075 |
| | 0136 | 0002077-85.2025.8.16.0130 |
| | 0158 | 0002502-81.2023.8.16.0163 |
| | 0199 | 0003052-23.2024.8.16.0137 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0212 | 0003534-26.2025.8.16.0075 |
| | 0226 | 0017039-61.2025.8.16.0018 |
| | 0256 | 0004275-43.2025.8.16.0018 |
| | 0295 | 0002923-18.2025.8.16.0061 |
| | 0325 | 0048743-85.2025.8.16.0182 |
| | 0335 | 0002199-98.2025.8.16.0130 |
| | 0349 | 0001060-11.2025.8.16.0034 |
| | 0353 | 0002658-16.2024.8.16.0137 |
| | 0389 | 0028684-76.2025.8.16.0182 |
| | 0414 | 0050698-54.2025.8.16.0182 |
| | 0429 | 0007606-56.2025.8.16.0075 |
| | 0431 | 0002880-26.2025.8.16.0047 |
| | 0432 | 0012412-55.2025.8.16.0069 |
| | 0435 | 0001237-35.2025.8.16.0014 |
| | 0442 | 0001747-78.2022.8.16.0135 |
| Pamella Vianna Galhardo - 116268N-PR | 0443 | 0002023-79.2023.8.16.0166 |
| Patricia Aparecida da Silva - 96443N-PR | 0217 | 0029143-83.2024.8.16.0030 |
| Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR | 0316 | 0001776-64.2025.8.16.0090 |
| Patricia Armani Antonio - 125299N-PR | 0248 | 0004394-27.2025.8.16.0075 |
| Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR | 0098 | 0000226-77.2025.8.16.0108 |
| Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| Patrick Eric Lage de Assis - 112881N-MG | 0149 | 0085604-26.2024.8.16.0014 |
| Paula Bruna da Rosa Souza - 91442N-PR | 0159 | 0002332-47.2025.8.16.0064 |
| Paulo Antonio Muller - 67090N-PR | 0077 | 0003156-76.2025.8.16.0170 |
| | 0129 | 0002373-33.2025.8.16.0090 |
| | 0166 | 0000369-45.2025.8.16.0018 |
| | 0291 | 0005676-96.2025.8.16.0044 |
| | 0316 | 0001776-64.2025.8.16.0090 |
| | 0384 | 0001013-23.2024.8.16.0147 |
| | 0409 | 0002687-57.2025.8.16.0064 |
| | 0422 | 0002864-58.2025.8.16.0181 |
| | 0436 | 0002896-63.2025.8.16.0181 |
| Paulo Cesar Savegnago - 60068N-PR | 0094 | 0020282-04.2025.8.16.0021 |
| Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| | 0207 | 0013458-33.2024.8.16.0031 |
| | 0246 | 0000441-23.2025.8.16.0118 |
| Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR | 0263 | 0047425-04.2024.8.16.0182 |
| Paulo Henrique Piccione Cordeiro - 102997N-PR | 0332 | 0048900-58.2025.8.16.0182 |
| Paulo Ricardo Denck - 108075N-PR | 0029 | 0032592-83.2023.8.16.0030 |
| Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR | 0058 | 0000620-62.2025.8.16.0180 |
| Paulo Ricardo Minetto da Costa - 59682N-RS | 0080 | 0000027-92.2025.8.16.0128 |
| | 0116 | 0000282-15.2025.8.16.0075 |
| | 0217 | 0029143-83.2024.8.16.0030 |
| | 0319 | 0048662-39.2025.8.16.0182 |
| | 0435 | 0001237-35.2025.8.16.0014 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0165 | 0000426-66.2025.8.16.0211 |
| Paulo Roberto Ribeiro Cardoso - 32636N-RS | 0411 | 0001408-45.2024.8.16.0040 |
| Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ | 0151 | 0006391-63.2025.8.16.0069 |
| Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP | 0001 | 0019308-44.2023.8.16.0018 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0019 | 0002336-69.2025.8.16.0069 |
| | 0054 | 0024475-06.2023.8.16.0030 |
| | 0073 | 0003079-78.2024.8.16.0210 |
| | 0084 | 0000862-34.2025.8.16.0014 |
| | 0100 | 0008226-58.2024.8.16.0025 |
| | 0101 | 0008768-59.2024.8.16.0160 |
| | 0127 | 0001856-73.2025.8.16.0075 |
| | 0142 | 0006441-37.2024.8.16.0033 |
| | 0191 | 0003690-14.2025.8.16.0075 |
| | 0202 | 0018797-68.2025.8.16.0182 |
| | 0210 | 0033300-16.2025.8.16.0014 |
| | 0237 | 0007084-25.2025.8.16.0044 |
| | 0248 | 0004394-27.2025.8.16.0075 |
| | 0258 | 0003526-48.2024.8.16.0119 |
| | 0271 | 0003159-70.2024.8.16.0039 |
| | 0331 | 0001275-10.2024.8.16.0070 |
| | 0334 | 0000332-16.2025.8.16.0051 |
| | 0392 | 0000924-47.2025.8.16.0120 |
| | 0401 | 0003358-98.2025.8.16.0058 |
| | 0408 | 0025832-79.2025.8.16.0182 |
| | 0427 | 0006920-57.2024.8.16.0024 |
| | 0448 | 0054217-37.2025.8.16.0182 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0151 | 0006391-63.2025.8.16.0069 |
| | 0179 | 0005798-79.2024.8.16.0130 |
| | 0182 | 0001682-19.2024.8.16.0166 |
| | 0413 | 0001511-67.2024.8.16.0132 |
| Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR | 0007 | 0014383-93.2019.8.16.0034 |
| Pedro Felix Gonçalves Dias Figueiredo - 58652A-GO | 0097 | 0005432-92.2025.8.16.0069 |
| | 0219 | 0003687-94.2024.8.16.0204 |
| Pedro Franco Mourao - 136318N-MG | 0025 | 0063785-33.2024.8.16.0014 |
| Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC | 0056 | 0002997-59.2024.8.16.0109 |
| | 0123 | 0015265-86.2025.8.16.0182 |
| | 0177 | 0000158-93.2025.8.16.0087 |
| | 0196 | 0029346-59.2025.8.16.0014 |
| | 0239 | 0002367-54.2024.8.16.0092 |
| | 0265 | 0016679-12.2024.8.16.0035 |
| | 0364 | 0000206-50.2025.8.16.0120 |
| | 0410 | 0000010-25.2025.8.16.0106 |
| | 0441 | 0013170-42.2025.8.16.0131 |
| Pedro Roberto Belone - 30343N-PR | 0255 | 0003952-19.2024.8.16.0165 |
| Peterson Antunes Toledo - 83578N-PR | 0298 | 0001538-34.2025.8.16.0029 |
| Peterson dos Santos - 336353N-SP | 0124 | 0038914-85.2024.8.16.0030 |
| | 0162 | 0020699-56.2025.8.16.0182 |
| | 0247 | 0001427-15.2025.8.16.0170 |
| | 0266 | 0004134-47.2025.8.16.0075 |
| Peterson Martin Dantas - 39847N-PR | 0287 | 0075394-76.2025.8.16.0014 |
| Philippe Antônio Azedo Monteiro - 57883N-PR | 0129 | 0002373-33.2025.8.16.0090 |
| Priscila Gabrielle Sampaio - 74845N-PR | 0078 | 0021958-76.2024.8.16.0035 |
| Priscila Rosa Lima Schulz - 63970N-PR | 0218 | 0002113-62.2025.8.16.0087 |
| Priscila Schmidt Casemiro - 13312N-MS | 0303 | 0001296-59.2024.8.16.0175 |
| Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR | 0170 | 0029562-06.2024.8.16.0030 |
| Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR | 0102 | 0035080-74.2024.8.16.0030 |
| Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ | 0369 | 0015741-63.2025.8.16.0170 |
| | 0439 | 0026358-02.2025.8.16.0035 |
| Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR | 0007 | 0014383-93.2019.8.16.0034 |
| Rafael Déo da Silva - 56001N-PR | 0152 | 0006134-13.2025.8.16.0045 |
| Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP | 0027 | 0000238-64.2025.8.16.0117 |
| Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR | 0011 | 0003670-41.2025.8.16.0069 |
| Rafael Luiz Kretschmer da Silva - 127834N-PR | 0448 | 0054217-37.2025.8.16.0182 |
| Rafael Pedro de Oliveira Santos - 94990N-PR | 0141 | 0000881-85.2022.8.16.0033 |
| Rafael Rodrigues Caetano - 33761N-GO | 0092 | 0001532-42.2025.8.16.0024 |
| | 0133 | 0004975-68.2025.8.16.0034 |
| Rafael Rossetto Silveira - 481835N-SP | 0287 | 0075394-76.2025.8.16.0014 |
| Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| | 0407 | 0022039-35.2025.8.16.0182 |
| Rangel Oliveira Trindade - 77962N-RS | 0202 | 0018797-68.2025.8.16.0182 |
| Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR | 0422 | 0002864-58.2025.8.16.0181 |
| | 0436 | 0002896-63.2025.8.16.0181 |
| Regiane Aparecida Kanunfre - 122852N-PR | 0409 | 0002687-57.2025.8.16.0064 |
| Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR | 0323 | 0001993-46.2022.8.16.0209 |
| Regina Maria Facca - 3246N-SC | 0365 | 0007016-97.2025.8.16.0069 |
| Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR | 0012 | 0003974-53.2024.8.16.0173 |
| | 0071 | 0020773-03.2024.8.16.0035 |
| | 0075 | 0014324-37.2023.8.16.0173 |
| | 0170 | 0029562-06.2024.8.16.0030 |
| | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| | 0309 | 0017658-25.2024.8.16.0018 |
| Renan de Proença Martins - 77944N-PR | 0008 | 0003566-42.2024.8.16.0018 |
| Renan Panzarini Paes - 119863N-PR | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| Renata Antunes Garcia - 36163N-PR | 0245 | 0073664-30.2025.8.16.0014 |
| Renata da Silva Bander - 108360N-PR | 0108 | 0002656-74.2024.8.16.0160 |
| Renata Maraccini Franco - 33246N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Renata Martins Gomes - 85907N-MG | 0172 | 0033876-92.2024.8.16.0030 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0041 | 0005748-40.2025.8.16.0123 |
| | 0121 | 0002900-31.2025.8.16.0204 |
| | 0140 | 0000590-25.2025.8.16.0019 |
| | 0150 | 0001581-03.2024.8.16.0159 |
| | 0158 | 0002502-81.2023.8.16.0163 |
| | 0185 | 0004695-36.2024.8.16.0195 |
| | 0211 | 0003326-75.2025.8.16.0064 |
| | 0221 | 0001963-89.2025.8.16.0052 |
| | 0240 | 0001856-31.2024.8.16.0165 |
| | 0282 | 0001099-86.2025.8.16.0105 |
| | 0300 | 0037849-54.2025.8.16.0019 |
| | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| | 0305 | 0083997-75.2024.8.16.0014 |

| | | |
|---|---|---|
| | 0320 | 0003841-44.2025.8.16.0086 |
| | 0333 | 0041894-19.2025.8.16.0014 |
| | 0397 | 0050352-06.2025.8.16.0182 |
| Renato de Assis Pinheiro - 108900N-MG | 0428 | 0007897-83.2024.8.16.0045 |
| Renato Vanzelli Moreira - 83328N-PR | 0253 | 0000443-28.2025.8.16.0171 |
| | 0254 | 0000452-87.2025.8.16.0171 |
| Ricardo Alexandre da Silva e Castro - 119432N-RJ | 0009 | 0011159-62.2024.8.16.0038 |
| Ricardo Augusto de Paula Mexia - 48099N-PR | 0367 | 0002786-68.2024.8.16.0094 |
| Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR | 0044 | 0078933-50.2025.8.16.0014 |
| Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR | 0055 | 0006449-75.2024.8.16.0045 |
| Ricardo Negrão - 138723N-SP | 0015 | 0007127-16.2025.8.16.0026 |
| Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Ricardo Werutsky - 62707N-RS | 0411 | 0001408-45.2024.8.16.0040 |
| Ricardo Ximenes - 53626N-PR | 0250 | 0010247-49.2025.8.16.0129 |
| Ricardo Zampier - 31225N-PR | 0170 | 0029562-06.2024.8.16.0030 |
| Rinaldo Francisco Alves - 94128N-PR | 0374 | 0079228-87.2025.8.16.0014 |
| Roberson Fábio Schwerz - 25576N-PR | 0445 | 0000190-33.2025.8.16.0141 |
| Robert Pereira Veloso - 114582N-PR | 0194 | 0000651-35.2025.8.16.0034 |
| Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| Roberto Dorea Pessoa - 12407N-BA | 0040 | 0047425-67.2025.8.16.0182 |
| Roberto Gustavo Branco - 92525N-PR | 0368 | 0002436-73.2023.8.16.0140 |
| Roberto Henrique de Andrade e Silva - 91365N-PR | 0188 | 0012201-32.2024.8.16.0173 |
| Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR | 0395 | 0004053-63.2025.8.16.0119 |
| Roberto Satin Inácio - 52288N-PR | 0294 | 0001607-43.2025.8.16.0069 |
| Roberto Sergio Bonchoski - 92998N-PR | 0367 | 0002786-68.2024.8.16.0094 |
| Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR | 0095 | 0003100-69.2024.8.16.0108 |
| Robson de Oliveira Parras - 238539N-SP | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR | 0262 | 0035377-47.2025.8.16.0030 |
| Rodrigo Aparecido Seno - 308918N-SP | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| Rodrigo Arantes Barcellos Correa - 154361N-SP | 0090 | 0006401-20.2024.8.16.0174 |
| Rodrigo Biezus - 36244N-PR | 0402 | 0000017-96.2025.8.16.0209 |
| Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Rodrigo de Assis Horn - 19600N-SC | 0133 | 0004975-68.2025.8.16.0034 |
| Rodrigo de Carvalho - 46528N-SC | 0347 | 0005053-51.2024.8.16.0146 |
| Rodrigo Fagundes Noceti - 59803N-PR | 0333 | 0041894-19.2025.8.16.0014 |
| Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP | 0083 | 0041562-33.2025.8.16.0182 |
| Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR | 0275 | 0001569-70.2025.8.16.0153 |
| Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR | 0002 | 0009947-03.2023.8.16.0018 |
| | 0309 | 0017658-25.2024.8.16.0018 |
| Rodrigo Repp - 55304N-PR | 0071 | 0020773-03.2024.8.16.0035 |
| Rodrigo Soares do Nascimento - 129459N-MG | 0320 | 0003841-44.2025.8.16.0086 |
| Rodrigo Vizzotto de Barros - 45828N-PR | 0398 | 0031413-75.2025.8.16.0182 |
| Rogelson Luiz Vieira Júnior - 103987N-PR | 0390 | 0029305-73.2025.8.16.0182 |
| Rogério da Costa Guimarães - 109827N-PR | 0424 | 0018848-86.2025.8.16.0018 |
| Rogério de Paula Santos - 82226N-PR | 0084 | 0000862-34.2025.8.16.0014 |
| Romulo Inowlocki - 45348N-PR | 0427 | 0006920-57.2024.8.16.0024 |
| Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS | 0296 | 0013999-24.2024.8.16.0045 |
| | 0388 | 0003868-60.2025.8.16.0075 |
| Rubens Dias - 44348N-PR | 0140 | 0000590-25.2025.8.16.0019 |
| Sabrina Marcolli Rui - 29608N-PR | 0187 | 0019124-81.2023.8.16.0182 |
| Samuel Oliveira Maciel - 72793N-MG | 0132 | 0003057-10.2024.8.16.0181 |
| Sandra Helena Verona DI Benedetto - 290025N-SP | 0354 | 0001299-49.2022.8.16.0186 |
| Sandra Mara Costa - 39519N-PR | 0132 | 0003057-10.2024.8.16.0181 |
| Sandra Marcia Lerrer - 81783N-RS | 0020 | 0001683-09.2025.8.16.0153 |
| Sandra Regina Soares Monteiro - 125279N-PR | 0277 | 0047049-81.2025.8.16.0182 |
| Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR | 0308 | 0001576-10.2025.8.16.0138 |
| Sara Sanchez Sanchez - 131007N-SP | 0077 | 0003156-76.2025.8.16.0170 |
| Sergio Henrique Beserra da Costa - 119237N-PR | 0226 | 0017039-61.2025.8.16.0018 |
| Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR | 0092 | 0001532-42.2025.8.16.0024 |
| Sheila Ribeiro Freitas - 113538N-PR | 0085 | 0037494-78.2024.8.16.0019 |
| Sidiane Ferreira da Silva - 116204N-PR | 0357 | 0021892-09.2025.8.16.0182 |
| Sidney Carlini - 83980N-PR | 0141 | 0000881-85.2022.8.16.0033 |
| Sidney Martins - 12455N-PR | 0006 | 0022331-10.2024.8.16.0035 |
| Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR | 0119 | 0003193-96.2025.8.16.0140 |
| | 0272 | 0001594-09.2024.8.16.0092 |
| | 0289 | 0004731-28.2024.8.16.0050 |
| | 0304 | 0011459-27.2025.8.16.0058 |
| | 0373 | 0001878-96.2025.8.16.0119 |
| Silvan Zimermann da Silva - 117703N-PR | 0086 | 0000557-67.2024.8.16.0052 |
| Silvana Bueno Venancio Cubines - 102268N-PR | 0274 | 0012210-90.2024.8.16.0044 |
| Silvana Vieira Meira e Silva - 90189N-PR | 0425 | 0006768-54.2025.8.16.0030 |
| Silvio Nagamine - 23621N-PR | 0225 | 0005550-11.2025.8.16.0088 |
| Silvio Raimundo - 55406N-PR | 0364 | 0000206-50.2025.8.16.0120 |
| | 0392 | 0000924-47.2025.8.16.0120 |
| Simone Corrêa Teodósio - 54936N-PR | 0148 | 0004893-53.2023.8.16.0116 |
| Simone Marques Szesz - 17296N-PR | 0407 | 0022039-35.2025.8.16.0182 |
| Simone Pacheco da Rosa - 72757A-PR | 0030 | 0009722-25.2024.8.16.0025 |
| Simone Souza - 82270N-PR | 0429 | 0007606-56.2025.8.16.0075 |
| Siqueira Castro Advogados - 6564SA-SP | 0383 | 0050027-31.2025.8.16.0182 |
| Soraia Dias de Souza - 206304N-SP | 0116 | 0000282-15.2025.8.16.0075 |
| Stevan Requena Garcia - 417859N-SP | 0035 | 0009201-19.2025.8.16.0034 |
| Suellen Angeluci - 86863N-PR | 0271 | 0003159-70.2024.8.16.0039 |
| Suellen Poncell do Nascimento Duarte - 28490N-PE | 0154 | 0001687-76.2024.8.16.0122 |
| | 0416 | 0003679-82.2025.8.16.0075 |
| Taciana Barbara Paetzold - 81918N-PR | 0150 | 0001581-03.2024.8.16.0159 |
| Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR | 0232 | 0002660-98.2025.8.16.0056 |
| Tatiane Caroline Gomes Pereira - 112985N-PR | 0043 | 0021133-35.2024.8.16.0035 |
| Tayla Cristian Marino Sanches - 84057N-PR | 0199 | 0003052-23.2024.8.16.0137 |
| Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR | 0093 | 0005871-62.2025.8.16.0018 |
| Thais Cristina Machinski - 103634N-PR | 0300 | 0037849-54.2025.8.16.0019 |
| Thaís Gonçalves de Paulo - 125428N-PR | 0286 | 0005315-38.2025.8.16.0187 |
| Thais Grazielle Santos Vieira - 176204N-MG | 0374 | 0079228-87.2025.8.16.0014 |
| Thais Yumi Assakura - 54137N-PR | 0004 | 0001610-12.2024.8.16.0205 |
| | 0037 | 0001681-25.2025.8.16.0093 |
| | 0059 | 0005987-68.2025.8.16.0018 |
| | 0060 | 0003867-52.2025.8.16.0018 |
| | 0061 | 0000051-83.2025.8.16.0205 |
| | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| | 0241 | 0007247-83.2025.8.16.0018 |
| Themis Wilhelm Batista da Silveira Jorge - 28205N-PR | 0231 | 0008815-30.2025.8.16.0182 |
| Thiago Aparecido de Siqueira Fontes - 111138N-PR | 0235 | 0000885-09.2025.8.16.0069 |
| | 0447 | 0013294-17.2025.8.16.0069 |
| Thiago Fernando da Silva Lofrano - 271297N-SP | 0298 | 0001538-34.2025.8.16.0029 |
| Thiago Luiz Couto Silva - 294415N-SP | 0176 | 0002960-04.2025.8.16.0204 |
| | 0206 | 0003025-96.2025.8.16.0204 |
| | 0227 | 0003057-04.2025.8.16.0204 |
| Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR | 0085 | 0037494-78.2024.8.16.0019 |
| | 0213 | 0025525-28.2025.8.16.0182 |
| | 0230 | 0001185-05.2025.8.16.0187 |
| Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR | 0152 | 0006134-13.2025.8.16.0045 |
| Tiago Ribeiro Picolli - 130391N-PR | 0197 | 0002758-51.2023.8.16.0154 |
| Ticiane Contatto Marques - 97391N-PR | 0382 | 0079624-64.2025.8.16.0014 |
| Tiele Espanhol Braun - 101069N-PR | 0263 | 0047425-04.2024.8.16.0182 |
| Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR | 0376 | 0007157-85.2024.8.16.0123 |
| Tuanny Alves Hirai - 95682N-PR | 0327 | 0023455-38.2025.8.16.0182 |
| Valdecir Rabelo Filho - 19462N-ES | 0281 | 0002471-12.2025.8.16.0189 |
| Valdenir Gonçalves - 51037N-PR | 0362 | 0007806-31.2025.8.16.0021 |
| Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR | 0313 | 0051299-58.2025.8.16.0021 |
| Vanessa Cristina Reis Barreto Ferrari - 50396N-PR | 0022 | 0002068-42.2024.8.16.0039 |
| Vanessa Donisete Bernardo - 77079N-PR | 0096 | 0013008-08.2024.8.16.0026 |
| Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR | 0166 | 0000369-45.2025.8.16.0018 |
| | 0224 | 0006735-03.2025.8.16.0018 |
| | 0361 | 0004698-03.2025.8.16.0018 |
| Vanessa Spinassi - 104806N-PR | 0300 | 0037849-54.2025.8.16.0019 |
| Venjong Wu Mendes Silva - 99107N-PR | 0017 | 0015127-63.2024.8.16.0018 |
| Vera Diana Tomacheski - 42415N-PR | 0336 | 0003615-26.2024.8.16.0134 |
| Vicente Higino Neto - 24250N-PR | 0007 | 0014383-93.2019.8.16.0034 |
| Victor Emanuel Almeida Heremann - 36488N-PR | 0087 | 0000952-22.2025.8.16.0053 |
| Victor Hugo Parolin - 90770N-PR | 0359 | 0001632-57.2024.8.16.0080 |
| Victor Miguel Costa dos Santos - 115412N-PR | 0046 | 0005199-08.2025.8.16.0195 |
| Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP | 0270 | 0005121-32.2023.8.16.0050 |
| Vinicios José Cicognini - 69864N-PR | 0200 | 0001465-37.2025.8.16.0102 |
| Vinicius Benvenutti - 39925N-PR | 0242 | 0001164-84.2025.8.16.0104 |
| Vinicius Costa Dias - 61559N-MG | 0160 | 0001970-43.2023.8.16.0055 |
| Vinicius Ribeiro dos Santos - 102244N-PR | 0038 | 0005297-85.2023.8.16.0090 |
| Vinicius Rodrigues de Souza - 478803N-SP | 0287 | 0075394-76.2025.8.16.0014 |
| Vinícius Schiavo Nottar - 101940N-PR | 0295 | 0002923-18.2025.8.16.0061 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0036 | 0011055-16.2025.8.16.0174 |
| Vitor Monarin - 79920N-PR | 0063 | 0003021-75.2024.8.16.0113 |
| Vitor Morais de Andrade - 182604N-SP | 0243 | 0016968-71.2025.8.16.0014 |
| Vitor Tadeu Neves Nogueira - 19117N-MT | 0101 | 0008768-59.2024.8.16.0160 |
| | 0438 | 0005643-20.2025.8.16.0105 |
| Vivianne Pereira Almeida - 100445N-PR | 0435 | 0001237-35.2025.8.16.0014 |
| Wagner Rogerio de Lima - 37221N-PR | 0147 | 0006407-85.2025.8.16.0014 |
| Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR | 0170 | 0029562-06.2024.8.16.0030 |
| Wallison Gregory Viana Marques - 61855N-PR | 0431 | 0002880-26.2025.8.16.0047 |
| Wanderlei Cordeiro Belão - 73287N-PR | 0349 | 0001060-11.2025.8.16.0034 |
| Wanderlei da Luz - 77439N-PR | 0306 | 0002156-36.2025.8.16.0204 |
| Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG | 0008 | 0003566-42.2024.8.16.0018 |
| | 0145 | 0001155-63.2025.8.16.0059 |
| Wellington Augusto Gonçalves - 103608N-PR | 0198 | 0001915-51.2024.8.16.0122 |

| | | |
|---|---|---|
| Wellington César Teixeira - 112605N-PR | 0183 | 0000552-39.2024.8.16.0151 |
| Whander Inácio Marques - 117937N-PR | 0403 | 0012561-03.2025.8.16.0182 |
| William Artur Pussi Filho - 86855N-PR | 0203 | 0020357-86.2024.8.16.0018 |
| William de Aguiar de Souza - 88826A-PR | 0296 | 0013999-24.2024.8.16.0045 |
| Willian Anderson Hervis - 73580N-PR | 0062 | 0007739-61.2024.8.16.0034 |
| | 0066 | 0007741-31.2024.8.16.0034 |
| | 0067 | 0007740-46.2024.8.16.0034 |
| Wilson Gomes da Silva - 12357N-PR | 0147 | 0006407-85.2025.8.16.0014 |
| Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR | 0306 | 0002156-36.2025.8.16.0204 |
| Wivien Lyn Ohara - 56263N-PR | 0045 | 0051796-74.2025.8.16.0182 |
| Yara Damico - 14258N-PR | 0379 | 0030881-04.2025.8.16.0182 |
| Yuri Anderson de Almeida Calixto - 36590N-CE | 0178 | 0000794-69.2025.8.16.0019 |
| | 0181 | 0000952-27.2025.8.16.0019 |
| Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS | 0125 | 0003062-53.2025.8.16.0098 |

**0001** 0019308-44.2023.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019308-44.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Original/sa, Banco Pan S.a..
Advogado: Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE, Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Recorrido: Juliano Miqueletti Soncin.
Advogado: Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0002** 0009947-03.2023.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009947-03.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adão Wagner Domingos Fagundes, Erika Patrycia de Santana Fagundes, Vista Alegre Agropecuaria e Participacoes Ltda.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Recorrido: Adão Wagner Domingos Fagundes, Erika Patrycia de Santana Fagundes, Hard Rock Brazil Gerenciamento de Hotéis Ltda., Hrh Fortaleza Empreendimento Hoteleiro S.a., Hrh Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliarios Spe S/a, Vista Alegre Agropecuaria e Participacoes Ltda.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Mariana Dias da Silva - 116362N-PR, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0003** 0038703-78.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038703-78.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Andre Menescal Guedes - 19212N-MA.
Recorrido: Karina Emili Soares Borges - Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Karina Emili Soares Borges - 70648N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0004** 0001610-12.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0001610-12.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Kessy Diones Bankersen de Souza.
Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR, Lais Carolina Thomaz - 103753N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0005** 0003861-25.2023.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003861-25.2023.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleomar Andreghetto.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Alirio Ferreira, Mari Luz da Conceição Rosa.
Advogado: Andressa Caroline Ize Niclotte - 110600N-PR, Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR, Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0006** 0022331-10.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0022331-10.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Michelle Domingues Soares.
Advogado: Aline Regina Reichmann - 52588N-PR, Alison Paulo Ceronato Ferreira - 68053N-PR, Leocádio Prolik - 40480N-PR.
Recorrido: Berti Veiculos.
Advogado: Sidney Martins - 12455N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0007** 0014383-93.2019.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0014383-93.2019.8.16.0034 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Vanessa da Silva Oliveira.
Advogado: Pedro Euclides Utzig - 21362N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR, Vicente Higino Neto - 24250N-PR.
Recorrido: Juliano Antonio Dantas.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0008** 0003566-42.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003566-42.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marisa Fontes, Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda..
Advogado: Felipe Colli Egea - 108238N-PR, Renan de Proença Martins - 77944N-PR, Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG.
Recorrido: Marisa Fontes, Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda..
Advogado: Felipe Colli Egea - 108238N-PR, Renan de Proença Martins - 77944N-PR, Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0009** 0011159-62.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0011159-62.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Evolução Ead.
Advogado: Andre de Santana Correa - 25610N-DF.
Recorrido: Edo Gabriel Cruz dos Santos.
Advogado: Bruna Caroline Urbano Alves - 90056N-PR, Geismare Paula de Lima de Sousa - 90438N-PR.
Interessado: Forma Cursos Ensino a Distancia Ltda..
Advogado: Leonardo Motta dos Santos - 99385N-RJ, Ricardo Alexandre da Silva e Castro - 119432N-RJ.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0010** 0001158-73.2023.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001158-73.2023.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Schyrlen Vons Brixi.
Advogado: Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR.
Recorrido: Nelson Fabio Miecznikowski.
Advogado: Claudinei de Freitas Moreira - 83768N-PR.
Interessado: D.f.s Assessoria Ltda, Guilherme Simoes Bulka - Me.
Advogado: Ana Carolina Mariotti Pacheco Copetti - 83555N-PR, Andressa Karam de Oliveira - 118430N-PR, Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR, Luciano Lenart Copetti - 78475N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0011** 0003670-41.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003670-41.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Handriel Henrique dos Santos.
Advogado: Cesar Cleiber Barreto - 44458N-PR.
Recorrido: Mariana Trinida Ferreira, Marise Ferreira, Silvia Regina Ferreira.
Advogado: Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR, Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0012** 0003974-53.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003974-53.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Simone Aparecida Pedroso Leite.
Advogado: Marcio da Silva Leite - 62697N-PR.
Recorrido: Companhia Sulamericana de Distribuição, Cooperativa Vinícola Aurora Ltda.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0013** 0009813-46.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003610-05.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Samantha Lais Santos Nunes.
Advogado: Karen da Silva Beltrame - 114263A-PR.
Embargado: Marcela Melo da Luz.
Advogado: André Escame Brandani - 51268N-PR, Lorena Caroline Ramos Duarte - 99112N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0014** 0012499-98.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012499-98.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Flavia Gutoch Garbosa Vurobi.
Advogado: Natalino Szczerba - 81286N-PR.
Recorrido: Chef Gourmet Franchising Ltda.
Advogado: Henrique Bittencourt Silva - 104594N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0015** 0007127-16.2025.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007127-16.2025.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ricardo Negrão - 138723N-SP.
Recorrido: Ana Carolina Pienta dos Santos, Matheus Padilha Portella.
Advogado: Matheus Padilha Portella - 106308N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0016** 0006599-49.2024.8.16.0112 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0006599-49.2024.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa Agroindustrial Copagril.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Recorrido: Noeli Pereira dos Santos Tessari.
Advogado: André Ricardo Balem - 69921N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0017** 0015127-63.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015127-63.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Recorrido: Venjong Wu Mendes Silva.
Advogado: Venjong Wu Mendes Silva - 99107N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0018** 0005561-54.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005561-54.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Enerluz Engenharia e Eletricidade Ltda, Jossoel Dionaton Mortari.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Ivo Kraeski - 46688N-PR, Kelli Brustolin Kraeski Mendes - 115901N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Recorrido: Enerluz Engenharia e Eletricidade Ltda, Jossoel Dionaton Mortari.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Ivo Kraeski - 46688N-PR, Kelli Brustolin Kraeski Mendes - 115901N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0019** 0002336-69.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0002336-69.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Vitor Hugo da Silva.
Advogado: Alysson William Rodrigues Mota - 101055N-PR, Mike de Oliveira Madeira - 110783N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0020** 0001683-09.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001683-09.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luciane Alves de Souza.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Associacao Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional da Seguridade Social-abrapps.
Advogado: Sandra Marcia Lerrer - 81783N-RS.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0021** 0003378-73.2024.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0003378-73.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claro S/a, Douglas da Silva Vasconcelos.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Jéssica Alves Godoi - 104657B-PR.
Recorrido: Claro S/a, Douglas da Silva Vasconcelos.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Jéssica Alves Godoi - 104657B-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0022** 0002068-42.2024.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Juizado Especial Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002068-42.2024.8.16.0039 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lojas Colombo Sa Comercio de Utilidades Domesticas.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Gelson da Silva de Oliveira.
Advogado: Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR, Vanessa Cristina Reis Barreto Ferrari - 50396N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0023** 0001728-81.2025.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001728-81.2025.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Britania Eletrodomesticos S/a.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Recorrido: Bruna Cristina Marques Manfre.
Advogado: Bruna Cristina Marques Manfré - 113977N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0024** 0043428-76.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002231-15.2023.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Recorrido: Angela Sassiotti Carneiro.
Advogado: Angela Sassiotti Carneiro - 60970N-PR, Maria Caroline Wanderley Correia da Silveira - 60457N-BA.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0025** 0063785-33.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063785-33.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Rodolfo Castelo de Rezende.
Advogado: José Rodolfo Castelo de Rezende - 80354N-PR.
Recorrido: Allos S.a., Condomínio do Catuaí Shopping Londrina, Meep Sa.
Advogado: Jean Luís Lima Coelho - 73602N-PR, Luis Nankran Rosa Dias - 135641N-MG, Michel Guerios Netto - 36357N-PR, Pedro Franco Mourao - 136318N-MG.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0026** 0039603-32.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0039603-32.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Roberto Gomes Salgado, Consórcio Dalba - Bandeirantes.
Advogado: Carla Abdanur - 41067N-PR, Daniela Nunes - 81242N-PR, Isabella Tosi Salgado - 90192N-PR.
Recorrido: Carlos Roberto Gomes Salgado, Consórcio Dalba - Bandeirantes.
Advogado: Carla Abdanur - 41067N-PR, Daniela Nunes - 81242N-PR, Isabella Tosi Salgado - 90192N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0027** 0000238-64.2025.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000238-64.2025.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Rafael dos Santos Galera Schlickmann - 267258N-SP.
Recorrido: Fernanda Morimoto Bregola, Itamar Mazzo Schmitz.
Advogado: Fernanda Morimoto Bregola - 80422N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0028** 0001767-82.2023.8.16.0184 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001767-82.2023.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Next Tecnologia e Serviços Digitais.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Recorrido: Waynne Elias Batista.
Advogado: Diogo Pedro Matsunaga - 55326N-PR, Matsunaga - Sociedade Individual de Advocacia - 8303SA-PR.
Interessado: Samsung Eletronica da Amazonia Ltda.
Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0029** 0032592-83.2023.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032592-83.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudia Kotz de Lima.
Advogado: Paulo Ricardo Denck - 108075N-PR.
Recorrido: Lyx Participacoes e Empreendimentos S/a, Projeto Residencial X11 Spe Ltda.
Advogado: Camila Trindade Snack - 85138N-PR, Eduardo Fulgencio da Cruz - 40831N-PR, Fabricio Tairo Mattos - 72889N-PR, Guilherme Bajerski - 77355N-PR, Laura Vital Fiuza - 49171N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0030** 0009722-25.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009722-25.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eleonae Silva Santos, Geziel Gomes da Silva.
Advogado: Edna Aparecida Evangelista - 72866N-PR, Simone Pacheco da Rosa - 72757A-PR.
Recorrido: Eleonae Silva Santos, Geziel Gomes da Silva.
Advogado: Edna Aparecida Evangelista - 72866N-PR, Simone Pacheco da Rosa - 72757A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0031** 0019687-39.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0019687-39.2024.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jocimar Jose da Silva.
Advogado: Andreia Belo Rosso - 35553N-PR.
Recorrido: Ebazar.com.br. Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0032** 0008362-69.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008362-69.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Saint Germain Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Alexandre Dalla Vechia - 27170N-PR.
Recorrido: Alessandro Vinicius Carvalho, Izabelle Campa Wendler.
Advogado: Leticia Mottin - 83852N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0033** 0004170-59.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004170-59.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Loyanna de Andrade Miranda - 111202N-MG.
Recorrido: Marcio Anderson Kleina.
Advogado: Lenon Andrey Kleina - 125372N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0034** 0009104-60.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009104-60.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lg Eletronics do Brasil Ltda..
Advogado: Carlos Alexandre Moreira Weiss - 63513N-MG.
Recorrido: Pedro Medrado Villas Boas Galvao Palma.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0035** 0009201-19.2025.8.16.0034 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0010017-35.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Max Brasil Negocios e Intermediacao Financeira Ltda.
Advogado: Stevan Requena Garcia - 417859N-SP.
Embargado: Abbcoob Assessoria e Intermediacao Financeira Ltda, Daltiane de Fátima Rodrigues.
Advogado: Araldo Jansson Filho - 120149N-PR, Stevan Requena Garcia - 417859N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0036** 0011055-16.2025.8.16.0174 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000264-22.2024.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Embargante: Hospital de Caridade São Braz, Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Regional.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Embargado: Kátia Regina de Souza Kindermann Bez.
Advogado: Letícia Macedo Crevellim - 105682N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0037** 0001681-25.2025.8.16.0093 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ipiranga.
Vara: Juizado Especial Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0001617-49.2024.8.16.0093 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Agravado: Elizangela Aparecida de Andrade Avila, Eziquel de Avila.
Advogado: Allan Felipe Taques - 84710N-PR, Gabriela Mulinari - 109944N-PR, Renan Panzarini Paes - 119863N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0038** 0005297-85.2023.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0005297-85.2023.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Uines Fernando dos Santos.
Advogado: Lorraine Pavan - 82444N-PR.
Recorrido: Cicero Aparecido Guimarães.
Advogado: Gustavo Cesar Valentim Gomes - 87442N-PR, Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR, Vinicius Ribeiro dos Santos - 102244N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0039** 0009826-94.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009826-94.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Shirley de Lima Inojoza Lomba.
Advogado: Murilo de Jesus Bastos - 67606N-BA.
Recorrido: Latam Airlines Brasil Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0040** 0047425-67.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0052836-28.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Fidc Multisegmentos Npl Ipanema VI Responsabilidade Limitada.
Advogado: Roberto Dorea Pessoa - 12407N-BA.
Embargado: Lucan Henrique Chagas.
Advogado: Airton Jose Malafaia - 19091N-PR, Eduardo Sabedotti Breda - 18411N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0041** 0005748-40.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004449-62.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Balcao Corretora de Seguros e Oportunidades Ltda.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Embargado: Maria Salete Rossini.
Advogado: Nayema Carlin Fonseca - 117174N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0042** 0076904-27.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074230-47.2023.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Embargado: Mariana Benzoni, Thiago Benzoni.
Advogado: Bruna da Cunha Delalibera - 66957N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0043** 0021133-35.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021133-35.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Daiane de Fatima Santos Buhrer, Jeisse Kelly Rodrigues.
Advogado: Luana Piasecki Vieira Nunes - 121300N-PR, Tatiane Caroline Gomes Pereira - 112985N-PR.
Recorrido: Aliança Comércio Distribuidor de Moveis Ltda.
Advogado: Emilio Demeterco - 57539N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0044** 0078933-50.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043256-90.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Arthur Ricardo Silva Travaglia.
Advogado: Maria Luiza Yumi Oliveira Ueda - 75535N-PR.
Embargado: Pastifício Selmi S/a.
Advogado: Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0045** 0051796-74.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000755-68.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR.
Embargado: Amauri Klisievicz.
Advogado: Caroline Wengrzen - 105726N-PR.
Interessado: Assemp-pr - Associacao dos Servidores do Ministerio Publico do Estado do Parana, Campea Administradora de Beneficios S.a..
Advogado: Alessandro Vinicius Pilatti - 30015N-PR, Bruno Fontoura Stefanichan - 100691N-PR, Germano Alberto Dresch Filho - 15359N-PR, Igor Guilherme de Lima Ferreira - 83760N-PR, Marcia de Fatima Leardini Vidolin - 34819N-PR, Maurício Carlos Bandeira Sedor - 35453N-PR, Wivien Lyn Ohara - 56263N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0046** 0005199-08.2025.8.16.0195 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0002547-52.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: D Mais Multimarcas Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Douglas Vilar - 47278N-PR.
Embargado: Sidney Pires Martins.
Advogado: Victor Miguel Costa dos Santos - 115412N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0047** 0001771-12.2010.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001771-12.2010.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Hsbc.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Leonel Cia.
Advogado: Leandro Depieri - 40456N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0048** 0020119-04.2023.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020119-04.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Fernando Fratini Martins.
Advogado: Caio Fernando de Oliveira Souza - 57513N-PR.
Recorrido: Irmaos Muffato S.a.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.
Relator Convocado: Fernando Andreoni Vasconcellos.

**0049** 0001896-04.2023.8.16.0147 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001896-04.2023.8.16.0147 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Recorrido: Jackson Johnsson.
Advogado: Inara Cardoso da Silva Cordeiro - 92874N-PR.
Interessado: Tudo em Madeiras e Portas Ltda.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0050** 0005123-22.2024.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0005123-22.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Caroline Albuquerque Santos.
Advogado: Felipe Oliveira Gripp Silveira - 31848N-MT.
Recorrido: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0051** 0033515-41.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033515-41.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Associação de Socorro Mutuo - Rede Auto.
Advogado: Leonardo Soares Moreira - 54210N-MG.
Recorrido: Gustavo Lacerda de Albuquerque Maranhão.
Advogado: Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira - 73761N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0052** 0002704-38.2024.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002704-38.2024.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Maria Aparecida Barbosa de Oliveira.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Maria Amélia da Silva - 101333N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Maria Aparecida Barbosa de Oliveira.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Maria Amélia da Silva - 101333N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0053** 0000628-48.2011.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000628-48.2011.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Celso Trentin, Egídio Trentin, Lirio Trintin, Neira Trentin Klobukoski, Neusa Trentin Rossi.
Advogado: Gabriel Schreiner Bueno de Camargo - 79359N-PR, Grasiele Barcelos Amaral - 30357N-PR, Hélio Bueno de Camargo - 3921N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0054** 0024475-06.2023.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0024475-06.2023.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcia Regina Santos.
Advogado: Mônica de Brito - 57971N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0055** 0006449-75.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006449-75.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Antonio Julio Pereira Guimarães.
Advogado: Ricardo Gouvea de Souza - 52662N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0056** 0002997-59.2024.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002997-59.2024.8.16.0109 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Recorrido: Clarice Bonfim dos Santos.
Advogado: Bernadete Franzini - 80983N-PR, Marcelo Toniolo Giraldeli - 106563N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0057** 0007707-68.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007707-68.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Iago Benhur Bergamo Marques.
Advogado: Édipo Roberto Finger - 112963N-PR.
Recorrido: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento, Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0058** 0000620-62.2025.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000620-62.2025.8.16.0180 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Henderson Silvestre de Oliveira.
Advogado: Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR, Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR.
Recorrido: Banco Xp S.a..
Advogado: Cristiana França Castro Bauer - 250611N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0059** 0005987-68.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005987-68.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Josiane Paulino da Conceicao, Maria de Jesus dos Reis da Conceicao, Orcilio Paulino da Conceiçao.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0060** 0003867-52.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003867-52.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Luiz Costa, Mariza Rita Costa.
Advogado: Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR, Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0061** 0000051-83.2025.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0000051-83.2025.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - Copel.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Comeli - 38612N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Recorrido: Rafael Chitorski.
Advogado: Felipe Molenda Araujo - 97760N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0062** 0007739-61.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0007739-61.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Osvaldo Passos de Azevedo.
Advogado: Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR, Leonardo Adami Marques - 107150N-PR, Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Recorrido: Sumup Soluções de Pagamento Brasil Ltda..
Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0063** 0003021-75.2024.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003021-75.2024.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Associação dos Proprietários de Veículos Automotores - Apva.
Advogado: Dayselucid Diniz Torres Fernandes - 147368N-MG, Geovane Rodrigues de Almeida - 43307N-MG, Mariane Araujo Barcelos Vasconcelos - 162408N-MG.
Recorrido: Rui Carlos Borges.
Advogado: Gilberto Flavio Monarin - 23029N-PR, Mario Fernando Silvestre Garcia - 50096N-PR, Vitor Monarin - 79920N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0064** 0002352-57.2025.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0002352-57.2025.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vanderli Alves.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Andre Pissolito Campos - 261263N-SP, Nathalia Satzke Barreto - 393850N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0065** 0020842-35.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020842-35.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Felipe Batista Thoaldo.
Advogado: Giovanni Eiras Stofella - 123926N-PR.
Recorrido: Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0066** 0007741-31.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0007741-31.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Osvaldo Passos de Azevedo.
Advogado: Leonardo Adami Marques - 107150N-PR, Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0067** 0007740-46.2024.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0007740-46.2024.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Osvaldo Passos de Azevedo.
Advogado: Leonardo Adami Marques - 107150N-PR, Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Recorrido: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0068** 0027683-61.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027683-61.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Henrique de Almeida.
Advogado: Jones Sergio Lazzarotto - 59861N-PR.
Recorrido: Banco Votorantim S.a., Orgão Especializada em Pgmt Ltda.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0069** 0002815-60.2021.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0002815-60.2021.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Lurdes Schram.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Recorrido: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, Lurdes Schram.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0070** 0005013-43.2024.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005013-43.2024.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleonice dos Santos Sousa.
Advogado: José Aldecir Pontes - 89725N-PR.
Recorrido: Itau Seguros S/a.
Advogado: Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0071** 0020773-03.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020773-03.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Renato Vassallo de Lima.
Advogado: Amanda Isabele Pinheiro de Ramos - 125084N-PR, Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Recorrido: Fidc Multisegmentos Npl Ipanema VI Responsabilidade Limitada, Getnet Adquirencia e Servicos Para Meios de Pagamento S.a..
Advogado: Diogo Dantas de Moraes Furtado - 33668N-PE, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0072** 0002512-50.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002512-50.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tactical War Militaria e Airsoft Ltda Epp.
Advogado: Jéssica Ribeiro Priester - 90240N-PR, Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Crédito Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0073** 0003079-78.2024.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Cível de Paiçandu.
Ação Originária: 0003079-78.2024.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Alves Pereira.
Advogado: Alex Mangolim - 30932N-PR, Leticia de Aguiar Mangolim - 98583N-PR, Lucineia Rodrigues de Aguiar Mangolim - 27720N-PR.
Recorrido: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0074** 0028413-72.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.

Ação Originária: 0028413-72.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudia Rita Aparecida Cossa.
Recorrido: Auto MIX Multimarcas.
Advogado: Marcelo Ruthes Preve - 64601N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0075** 0014324-37.2023.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014324-37.2023.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Henrique Martins Felix de Santana, Sharon Karla Luders Meza.
Advogado: Geraldo Alberti - 16291N-PR.
Recorrido: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0076** 0012335-68.2024.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012335-68.2024.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosecler Maria Kieling, Vanderlei José Gibbert.
Advogado: Emidio Marciano Ribeiro - 91411N-PR, Isabella Marina Baretta Dias - 115653N-PR.
Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Flavio Igel - 306018N-SP.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0077** 0003156-76.2025.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003156-76.2025.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adnan Carlos Ganzalla.
Advogado: Caio Torres Pinheiro Cruz - 87947N-PR, Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR.
Recorrido: Integral Group Solution Assistencia Limitada, Omni Banco S.a., Zurich Brasil Companhia de Seguros.
Advogado: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR, Sara Sanchez Sanchez - 131007N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0078** 0021958-76.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021958-76.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leonice Battaiello.
Advogado: Priscila Gabrielle Sampaio - 74845N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0079** 0000825-51.2025.8.16.0161 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Juizado Especial Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000825-51.2025.8.16.0161 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luiz Carlos Damielewski.
Advogado: Lucas Guimarães Maltez - 56997N-BA.
Recorrido: Pkl One Participacoes S.a..
Advogado: Gustavo Almeida Marinho - 22003N-BA.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0080** 0000027-92.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000027-92.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Magazine Luiza S/a.
Advogado: Paulo Ricardo Minetto da Costa - 59682N-RS.
Recorrido: Andre Leonardo Kanda.
Advogado: André Leonardo Kanda - 69492N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0081** 0001753-36.2024.8.16.0161 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Juizado Especial Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001753-36.2024.8.16.0161 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleber Fernando Euzebio, Ebazar.com.br. Ltda.
Advogado: Adiel Pereira Claudino - 78093N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Cleber Fernando Euzebio, Ebazar.com.br. Ltda.
Advogado: Adiel Pereira Claudino - 78093N-PR, João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0082** 0009673-21.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0009673-21.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jose Roberto Figueira.
Advogado: Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Recorrido: Banco Itaú S/a, Jose Roberto Figueira.
Advogado: Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0083** 0041562-33.2025.8.16.0182 - Conflito de competência cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0037854-72.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juiz de Direito da 1º Vara 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível.
Interessado: Edna Soares da Cunha Mello, Luiz Carlos Bazalia, Yelum Seguros S.a.
Advogado: Daniela Zidan Lorencini - 231573N-SP, Marcia Regina de Souza - 50791N-PR, Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0084** 0000862-34.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000862-34.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Gesiane Aparecida de Freitas Lamerato.
Advogado: Rogério de Paula Santos - 82226N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0085** 0037494-78.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037494-78.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Joselene Regina Alves dos Santos.
Advogado: Erica Giseli Cardoso da Silva - 109986N-PR, Sheila Ribeiro Freitas - 113538N-PR.
Recorrido: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros, Fidc Multisegmentos Npl Ipanema VI Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II, Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR, Mariana Denuzzo - 253384N-SP, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0086** 0000557-67.2024.8.16.0052 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial Cível de Barracão.
Ação Originária: 0000557-67.2024.8.16.0052 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Charles Miguel da Rocha de Mello.
Advogado: Marcos Daniel Haefliger - 29122N-SC, Silvan Zimermann da Silva - 117703N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Credito Evolua.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0087** 0000952-22.2025.8.16.0053 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Juizado Especial Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000952-22.2025.8.16.0053 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcia Pilar de Melo.
Advogado: Ana Letícia Pires Martins - 123302N-PR, Victor Emanuel Almeida Heremann - 36488N-PR.
Recorrido: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0088** 0005123-02.2023.8.16.0050 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Juizado Especial Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0005123-02.2023.8.16.0050 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a., Dock Solucoes em Meios de Pagamento S/a.
Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ.
Recorrido: Antonio Claudemir Masson.
Advogado: Adriano Andres Rossato - 37153N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0089** 0005572-63.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001515-70.2023.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Recorrido: Cirlene Aparecida Martinoti.
Advogado: Luciano Barbosa de Oliveira Júnior - 74716N-PR.
Interessado: D H Fernandes & Cia Ltda - Me - Me.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0090** 0006401-20.2024.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Juizado Especial Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006401-20.2024.8.16.0174 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Starspay Efx Facilitadora e Servicos Finnanceiros S.a.
Advogado: Rodrigo Arantes Barcellos Correa - 154361N-SP.
Recorrido: Gabrieli da Silva Aquino.
Interessado: Dunas Soluções e Financiamentos.
Advogado: Lincon Vicente da Silva - 17878N-RN.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0091** 0012663-85.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012663-85.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Stone Pagamentos S.a..
Advogado: Marcio Rafael Gazzineo - 23495N-CE.
Recorrido: João Victor Mangolin Cilenti.
Advogado: Gustavo Pedro Cilenti da Silva - 70320N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0092** 0001532-42.2025.8.16.0024 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Juizado Especial Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001532-42.2025.8.16.0024 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: David Zastani Moreira de Oliveira.
Advogado: Rafael Rodrigues Caetano - 33761N-GO.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Jbcred S.a. Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0093** 0005871-62.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005871-62.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Amanda Luiz Reis de Moura.
Advogado: Teófilo Stefanichen Neto - 47570N-PR.
Recorrido: Financeira Itau Cbd S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.

Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0094** 0020282-04.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020282-04.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Nilda dos Santos Cordeiro.
Advogado: Laercio Luis de Oliveira - 69478N-PR, Mariana Morais de Oliveira - 108875N-PR, Paulo Cesar Savegnago - 60068N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0095** 0003100-69.2024.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0003100-69.2024.8.16.0108 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Salete Marolo Rosada.
Advogado: Robison Cavalcanti Gondaski - 35808N-PR.
Recorrido: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0096** 0013008-08.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0013008-08.2024.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a., Josiane da Silva Santos de Souza.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Vanessa Donisete Bernardo - 77079N-PR.
Recorrido: In Glow Brasil Intermediação de Negócios Ltda, Itau Unibanco S.a., Josiane da Silva Santos de Souza.
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Vanessa Donisete Bernardo - 77079N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0097** 0005432-92.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005432-92.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rogério Rodrigues da Silva.
Advogado: Pedro Felix Gonçalves Dias Figueiredo - 58652A-GO.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0098** 0000226-77.2025.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000226-77.2025.8.16.0108 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leandro Almeida de Oliveira, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG, Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR.
Recorrido: Leandro Almeida de Oliveira, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG, Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0099** 0010007-46.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007055-31.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Pay2free Solucoes em Sistemas e Pagamentos Ltda.
Advogado: Andre Santos de Rosa - 128473N-MG.
Embargado: Karolina Paula Ribeiro de Souza.
Advogado: Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR.
Interessado: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0100** 0008226-58.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0008226-58.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE, Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: João José de Medeiros.
Advogado: Emerson Takayuki Kimura - 45072N-PR, Keli Mainardi - 53332N-PR, Ludmila Escher - 60152N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0101** 0008768-59.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008768-59.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Luiz Claudio Silva de Souza.
Advogado: Douglas Camargo de Anunciação - 111222N-PR, Vitor Tadeu Neves Nogueira - 19117N-MT.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0102** 0035080-74.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0035080-74.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Neuza Aparecida Timoteo da Silva.
Advogado: João Marcos Brais - 49462N-PR, Leonardo Brais da Silva - 90076N-PR.
Recorrido: Banqi Instituição de Pagamento Ltda.
Advogado: Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0103** 0001727-03.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0001727-03.2025.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Gabrielle Araujo dos Santos.
Advogado: Marco Antonio Fonseca - 58625N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0104** 0005639-50.2024.8.16.0191 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0005639-50.2024.8.16.0191 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fidc Multisegmentos Npl Ipanema VI Responsabilidade Limitada.
Advogado: Nayara Romao Santos - 159276A-MG.
Recorrido: Clarice Chicora.
Advogado: Fabiano Fabris da Silva - 55258N-PR.
Interessado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0105** 0009137-54.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009137-54.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Recorrido: Marcia Alves Batista.
Advogado: Lucas Barbosa dos Reis - 79022N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0106** 0004376-53.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004376-53.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Recorrido: Israel Chegalski.
Advogado: Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR, Keilla Krupa - 107229N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0107** 0003361-19.2024.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Cível de Paiçandu.
Ação Originária: 0003361-19.2024.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Recorrido: Marcos Antonio de Souza.
Advogado: Aparecido Antonio de Souza - 66596N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0108** 0002656-74.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002656-74.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Nelma Aparecida da Silva Miranda.
Advogado: Renata da Silva Bander - 108360N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0109** 0003150-63.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003150-63.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eneide Marciano da Silva.
Advogado: Alexandre Devequi - 125142N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0110** 0000059-60.2025.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000059-60.2025.8.16.0108 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leandro Pereira Batista.
Advogado: Andre Oliveira Barros - 10666N-SE.
Recorrido: Banco Votorantim S.a., Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0111** 0003879-70.2025.8.16.0146 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0004113-86.2024.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Lucindo Malinowski.
Advogado: Leonardo Coradin de Matos - 65938N-PR.
Embargado: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0112** 0003454-39.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003454-39.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Renilma Lopes de Albuquerque.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Ana Carolina Monteiro - 116406N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Recorrido: Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0113** 0010880-17.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível

Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010880-17.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Geanine Leite do Bomfim.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Loft Solucoes Financeiras S/a.
Advogado: Alberto Xavier Pedro - 26935N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0114** 0013289-64.2024.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Juizado Especial Cível de Araucária.
Ação Originária: 0013289-64.2024.8.16.0025 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Disal Administradora de Consorcio Ltda.
Advogado: Alberto Branco Junior - 86475N-SP.
Recorrido: Catia Maria de Almeida Brito de Albergaria.
Advogado: Lucas Nicassio de Albuquerque Paiva - 36122N-PE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0115** 0002056-52.2023.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0002056-52.2023.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Izanir Leal Ribeiro, Josue Ribeiro dos Santos.
Advogado: Karen Priscila da Rosa Dainez - 57064N-PR.
Recorrido: Protegendo Bem Clube de Beneficios.
Advogado: Lucas Albuquerque Louzada de Assis - 197535N-MG.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0116** 0000282-15.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000282-15.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alice Maria Zanette.
Advogado: Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR.
Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.a., Bepay Soluções de Pagamento Sa, Magazine Luiza S/a, Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Anderson Lima Alves - 531804N-SP, Armando Miceli Filho - 48237N-RJ, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Paulo Ricardo Minetto da Costa - 59682N-RS, Soraia Dias de Souza - 206304N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0117** 0008572-86.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0008572-86.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP.
Recorrido: Aparecida Dias Machado.
Interessado: Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0118** 0000843-52.2025.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000843-52.2025.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Helciane Margarida dos Santos Bill.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0119** 0003193-96.2025.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000908-72.2021.8.16.0140 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Cleusa Ribeiro dos Santos.
Advogado: Marcelo Gavenda - 96848N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0120** 0015400-98.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0015400-98.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Benjamin Marini Neto.
Advogado: Bruna de Oliveira Medeiros - 57839N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0121** 0002900-31.2025.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0000861-95.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a., Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Michelle Santos Feliz.
Advogado: Luan Henrique Maximiano Rocha - 119595N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0122** 0007390-61.2024.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007390-61.2024.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Reginaldo da Silva.
Advogado: Felipe de Angelis Donato - 336455N-SP.
Recorrido: Dsm Multimarcas Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Daisy Soares Haber - 109176N-PR, Marina Pontes de Liz - 110195N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0123** 0015265-86.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0015265-86.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mauro Antonio Lopes.
Advogado: Flávio Roberto Michelon dos Santos - 126715N-RS.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0124** 0038914-85.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038914-85.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Peterson dos Santos - 336353N-SP.
Recorrido: Adriana Yara Sontag Pupo.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0125** 0003062-53.2025.8.16.0098 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Juizado Especial Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003062-53.2025.8.16.0098 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juliano Aparecido Venancio.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Recorrido: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Janaine Longhi Castaldello - 83261N-RS, Zairo Francisco Castaldello - 30019N-RS.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0126** 0011549-34.2025.8.16.0026 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0006503-35.2023.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Heloiza Victória Berton.
Advogado: Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR.
Embargado: Nu Holdings Ltd..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0127** 0001856-73.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001856-73.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rodrigo Junior Campos.
Advogado: Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Emerson Flogner - 55925N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0128** 0001485-04.2024.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Cível de Ampére.
Ação Originária: 0001485-04.2024.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento, Silvana Fatima Brandt Freire.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Karine Bruna Parisotto - 50995N-PR.
Recorrido: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento, Silvana Fatima Brandt Freire.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Karine Bruna Parisotto - 50995N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0129** 0002373-33.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002373-33.2025.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aliança do Brasil Seguros S/a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Recorrido: Elizabeth Teodora da Silva, Silvia Roberta da Silva Sampaio.
Advogado: Philippe Antônio Azedo Monteiro - 57883N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0130** 0002425-38.2022.8.16.0121 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002425-38.2022.8.16.0121 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Waltenir Ferreira da Silva.
Advogado: Leonardo Shigueo Matsuguma - 111288N-PR, Marcelo Keiiti Matsuguma - 23167N-PR.
Recorrido: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0131** 0001845-22.2022.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001845-22.2022.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria de Marmeleiro.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Recorrido: Pedro Moacir Bedenarski.
Advogado: Eduardo Godinho Pasa - 36555N-PR, Guilherme Hiromu de Almeida Yaguti - 109909N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0132** 0003057-10.2024.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003057-10.2024.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Baldoino Roque Miersch.
Advogado: Sandra Mara Costa - 39519N-PR.
Recorrido: Paulista - Servicos de Recebimentos e Pagamentos Ltda.
Advogado: Samuel Oliveira Maciel - 72793N-MG.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0133** 0004975-68.2025.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.

Ação Originária: 0004975-68.2025.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Izauri José de Oliveira Fagundes.
Advogado: Rafael Rodrigues Caetano - 33761N-GO.
Recorrido: Banco Csf S/a, Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE, Rodrigo de Assis Horn - 19600N-SC.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0134** 0001120-25.2023.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001120-25.2023.8.16.0140 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a., Neon Pagamentos S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Recorrido: Irineu Preschlak.
Advogado: Any Éllen Galvao - 84410N-PR, Benner Aulisson Larssen - 85239N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0135** 0002508-09.2024.8.16.0081 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Juizado Especial Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0002508-09.2024.8.16.0081 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jessica Alecrim de Souza.
Advogado: Guilherme Rosaneli - 65570N-PR, Gustavo Gouvea Basana - 123423N-PR, Natan Gonzaga Bortolatto - 111354N-PR.
Recorrido: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0136** 0002077-85.2025.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002077-85.2025.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adao do Nascimento Teixeira.
Advogado: Crislaine Zuca Polvere de Melo - 74222N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0137** 0003050-40.2025.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003050-40.2025.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcos Evandro Scherbak dos Santos.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR, Nicole Melissa Ribeiro Leal - 119956N-PR.
Recorrido: Administradora de Consorcio Nacional Honda Ltda, Honda Blokton.
Advogado: Leonilda Zanardini Dezevecki - 30862N-PR, Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0138** 0001163-10.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001163-10.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Recorrido: Milton Gomes de Campos.
Advogado: Angela Maria Rosseto - 73614N-PR, Crislaine Zuca Polvere de Melo - 74222N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0139** 0021972-70.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0021972-70.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cleia Guerra.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Recorrido: Banco Safra S a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0140** 0000590-25.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000590-25.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Rosemilda Souza do Nascimento.
Advogado: Rubens Dias - 44348N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0141** 0000881-85.2022.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0000881-85.2022.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Recorrido: Edivaldo Patricio de Lima.
Advogado: Alexandre Lopes Araujo Silva - 90436N-PR, Sidney Carlini - 83980N-PR.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento, D. Andrade da Cruz Veiculos, Danielle Andrade da Cruz.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR, Rafael Pedro de Oliveira Santos - 94990N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0142** 0006441-37.2024.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0006441-37.2024.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José dos Reis Filho.
Advogado: Jessica Laryssa Pires Wrobel - 104310N-PR, João Cesário Mota - 18334N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0143** 0006830-29.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006830-29.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tainara Ariane Rozendo da Silva.
Advogado: Alan Borela - 103763N-PR.
Recorrido: Banco Crefisa S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0144** 0001381-77.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001381-77.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Benedito Inácio Cirino.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Sudacred Sociedade de Credito Direto S/a.
Advogado: Bruno Mário da Silva - 82064N-PR, Evelyse Dayane Stelmatchuk - 100778N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0145** 0001155-63.2025.8.16.0059 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Juizado Especial Cível de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000318-42.2024.8.16.0059 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda..
Advogado: Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG.
Embargado: Jonathan Macyszyn.
Advogado: Lucas Nicassio de Albuquerque Paiva - 36122N-PE.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0146** 0002104-06.2024.8.16.0162 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0002104-06.2024.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rafael Morilha Basso.
Advogado: Joice Marcon Pissinati - 92957B-PR.
Recorrido: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.a..
Advogado: Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0147** 0006407-85.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006407-85.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51867N-PR.
Recorrido: Felipe Rodrigues Leme.
Advogado: Luis Guilherme Pegoraro - 24215N-PR, Marcelino Francisco Alonso Trucillo - 49751N-PR, Wagner Rogerio de Lima - 37221N-PR, Wilson Gomes da Silva - 12357N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0148** 0004893-53.2023.8.16.0116 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0004893-53.2023.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Rosangela Rodrigues.
Advogado: Celso Luis Malucelli Filho - 44990N-PR, Simone Corrêa Teodósio - 54936N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0149** 0085604-26.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0085604-26.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adriana Pissinati.
Advogado: Leonardo Luiz Brito Grassi - 96127N-PR.
Recorrido: Administradora de Cartao de Todos Londrina Ltda.
Advogado: Patrick Eric Lage de Assis - 112881N-MG.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0150** 0001581-03.2024.8.16.0159 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001581-03.2024.8.16.0159 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Gilmar Luiz Silvestri.
Advogado: Claudeir Pereira da Silva - 106046N-PR, Taciana Barbara Paetzold - 81918N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0151** 0006391-63.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006391-63.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Recorrido: Locildo Moura Junior.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0152** 0006134-13.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006134-13.2025.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: André Luiz Ramirez Petinelli.
Advogado: Leonardo Thadeu de Lima Batista Bacaro - 516976N-SP.
Recorrido: Loteadora Araucaria Ltda.

Advogado: Rafael Déo da Silva - 56001N-PR, Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR.
Interessado: Kaylane Vitoria Barbosa da Silva.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0153** 0009009-03.2024.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0009009-03.2024.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Natalia Lulu de Oliveira.
Advogado: Adriane Ribeiro da Costa - 119312N-PR.
Recorrido: Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0154** 0001687-76.2024.8.16.0122 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Juizado Especial Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0001687-76.2024.8.16.0122 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Suellen Poncell do Nascimento Duarte - 28490N-PE.
Recorrido: Elza Cristina Juskow da Silva.
Advogado: Marcos André Vargas Martins - 89911N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0155** 0001195-77.2025.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Cível de Paiçandu.
Ação Originária: 0001195-77.2025.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Recorrido: Mike William Vicente.
Advogado: Jhonatan Faustino Custodio - 112917N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0156** 0004676-15.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0004676-15.2024.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Terezinha Gonçalves Carneiro.
Advogado: João Pedro Correa Lopes - 125661N-PR, Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0157** 0001063-81.2022.8.16.0159 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001063-81.2022.8.16.0159 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras, Mastercard Brasil Ltda.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Recorrido: Darife & Cia Ltda.
Advogado: Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR.
Interessado: Cicero Moacir de Oliveira.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0158** 0002502-81.2023.8.16.0163 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Juizado Especial Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0002502-81.2023.8.16.0163 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Recorrido: Doraci Domingues de Oliveira.
Advogado: Claudia Damaceno Chaves - 111738N-PR.
Interessado: Banco Itau Consignado S.a., Banco Pan S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0159** 0002332-47.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial Cível de Castro.
Ação Originária: 0002332-47.2025.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Recorrido: Ageu Guimaraes de Melo.
Advogado: Paula Bruna da Rosa Souza - 91442N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0160** 0001970-43.2023.8.16.0055 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001970-43.2023.8.16.0055 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Giovani Silveira Gallo.
Advogado: Giovani Silveira Gallo - 109097N-PR, Giovani Silveira Gallo Sociedade Individual de Advocacia - 14456SA-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Digicob Tecnologia Ltda, Itau Unibanco S.a., Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento, Paschoalotto Serviços Financeiros S/a, Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR, Vinicius Costa Dias - 61559N-MG.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0161** 0015012-98.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0015012-98.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elizabete Cristina Dvorak.
Advogado: Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0162** 0020699-56.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0020699-56.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Allan Henrique de Lima.
Advogado: Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR.
Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Peterson dos Santos - 336353N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0163** 0014190-29.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0014190-29.2024.8.16.0026 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaubank S.a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Ivete Pereira de Lara.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0164** 0015532-02.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015532-02.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Silvia Pignatta Palmeira.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Recorrido: Fidc Multisegmentos Npl Ipanema VI Responsabilidade Limitada.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0165** 0000426-66.2025.8.16.0211 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quatro Barras.
Vara: Juizado Especial Cível de Quatro Barras.
Ação Originária: 0000426-66.2025.8.16.0211 - Tutela Antecipada Antecedente.
Recorrente: Ivan Fabiano Costacurta.
Advogado: Nelson Tadeu Fernandes Junior - 120368N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Bb Administradora de Consorcios S.a..
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0166** 0000369-45.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000369-45.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Avani Lopes Ozeica.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0167** 0005193-47.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005193-47.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP.
Recorrido: Mauricio Tsukassa Yamaguchi, Terezinha Ribeiro Yamaguchi.
Advogado: Bruno Takeshi Furuyama - 113987N-PR.
Interessado: Shps Tecnologia e Servicos Ltda..
Advogado: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 110501N-RJ.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0168** 0010030-48.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010030-48.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Recorrido: Luana Dara Santos Bernardino.
Advogado: Josi Léa Käfer - 96706N-RS.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0169** 0004421-38.2023.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004421-38.2023.8.16.0153 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Sarah Guimarães Saldanha.
Advogado: Alexandre Perensin Silva - 111963N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0170** 0029562-06.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029562-06.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Recorrido: Anne Caroline Capponi, Marino Capponi, Thiago Augusto Capponi.
Advogado: Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0171** 0003474-91.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003474-91.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vanessa Rodrigues dos Santos.
Advogado: Ciro Marcelo Garske - 69003N-PR, Diego Martins dos Santos - 77866N-PR.
Recorrido: Brk Ambiental - Regiao Metropolitana de Maceio S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0172** 0033876-92.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0033876-92.2024.8.16.0030 - Tutela Antecipada Antecedente.
Recorrente: Nelson Quintana de Lara.
Advogado: Jean Carlos Moreira de Souza - 114805N-PR.
Recorrido: Administradora Cartão de Todos Foz do Iguaçu Ltda.
Advogado: Renata Martins Gomes - 85907N-MG.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0173** 0001210-23.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001210-23.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a., Maria Aparecida de Souza Santos.
Advogado: Guilherme Rocha Kawauti - 119224N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a., Maria Aparecida de Souza Santos.
Advogado: Guilherme Rocha Kawauti - 119224N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0174** 0023650-42.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023650-42.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Danilo Andrioli Silva.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Danilo Andrioli Silva, Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0175** 0025116-71.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025116-71.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gustavo de Souza Lemes, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR, Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR, Gustavo de Souza Lemes - 121415N-PR.
Recorrido: Gustavo de Souza Lemes, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Bruno Henrique Gonçalves - 107524N-PR, Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR, Gustavo de Souza Lemes - 121415N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0176** 0002960-04.2025.8.16.0204 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0003001-05.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Modal S/a.
Advogado: Cristiana França Castro Bauer - 250611N-SP.
Embargado: Carlos Gutemberg de Queiroz Junior.
Advogado: Breno Giamberardino Rigoni - 44218N-PR.
Interessado: Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda, Infinity Tiger Alocação Dinâmica Fundo de Investimento em Renda Fixa, Atual Razão Social Vanquish Forte Alocação Dinâmica Firf Lp Fundo Infinity Tiger, Rji Corretoria de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Vanquish Capital Ltda..
Advogado: Andréa Mansour Zide - 98183N-RJ, Bruno Castro Carriello Rosa - 97854N-RJ, Diego Justiniano Capistrano Pinho - 147500N-RJ, Marcelo Sasso Gonzaléz - 273621N-SP, Thiago Luiz Couto Silva - 294415N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0177** 0000158-93.2025.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0000158-93.2025.8.16.0087 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Florinda Rosset Zago.
Advogado: João Manoel Corrêa - 112076N-PR, Laura Daiana Oliveira Silva - 112333N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0178** 0000794-69.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000794-69.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradescard S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Recorrido: José Herlânio Bezerra Furtado.
Advogado: Yuri Anderson de Almeida Calixto - 36590N-CE.
Interessado: Casas Bahia Comercial Ltda.
Advogado: Jackson Freire Jardim Santos - 123907N-MG.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0179** 0005798-79.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005798-79.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Ray Junior de Souza.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Ray Junior de Souza.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0180** 0012763-41.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012763-41.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Recorrido: Márcio José Brochado.
Advogado: Luiz Fernando Nogueira Derenusson - 81220N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0181** 0000952-27.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000952-27.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradescard S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Recorrido: José Herlânio Bezerra Furtado.
Advogado: Yuri Anderson de Almeida Calixto - 36590N-CE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0182** 0001682-19.2024.8.16.0166 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001682-19.2024.8.16.0166 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Recorrido: Cláudia Cristina de Almeida Gomes.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0183** 0000552-39.2024.8.16.0151 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000552-39.2024.8.16.0151 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Alexandre Akira Nakatani.
Advogado: Wellington César Teixeira - 112605N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0184** 0028424-04.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028424-04.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eustaquio Pereira da Silva.
Advogado: Flávio André Jacinto da Silva - 94577N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0185** 0004695-36.2024.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0004695-36.2024.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Luiz Eduardo Lemony de Souza.
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR.
Interessado: Banco Btg Pactual S.a..
Advogado: Jorge Vicente Luz - 34204N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0186** 0019499-55.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019499-55.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Crefisa Sa Credito Financiamento e Investimentos.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Recorrido: Marlene dos Santos Saturnino.
Advogado: Diego Ferraz D'ávila Peralta - 14214N-AM.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0187** 0019124-81.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019124-81.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP.
Recorrido: Macuga &Amp;amp; Cia Ltda.
Advogado: Eduarda Vitória Vasselai - 112771N-PR, Sabrina Marcolli Rui - 29608N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0188** 0012201-32.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0012201-32.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissao da Regiao de Umuarama - Sicoob Arenito.
Advogado: Ademir da Silva Filho - 44639N-PR.
Recorrido: Evandro Paulo Canchilheri.
Advogado: Roberto Henrique de Andrade e Silva - 91365N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0189** 0004709-69.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004709-69.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Giovanni Matheus de Oliveira Marques.
Advogado: Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR.
Recorrido: Mgw Ativos Fundo de Investimento Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Igor Guilhen Cardoso - 306033B-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0190** 0004090-09.2025.8.16.0146 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001709-62.2024.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Antonio Carlos Karas, Valdemar Karas.
Advogado: Maurício Divensi Rolim - 86228N-PR.

Embargado: Guilherme Cardoso de Andrade Lemos.
Advogado: Andrielle Cristine Bredow - 106727N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0191** 0003690-14.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003690-14.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Wilson Rogério Lourenço.
Advogado: Abraão Christopherson de Godoi - 65421N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0192** 0003360-17.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003360-17.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luana Tamiris Januário de Oliveira.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Will S.a. Instituicao de Pagamento.
Advogado: Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0193** 0030739-68.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030739-68.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Vania Moreira.
Advogado: Eliana Aparecida França Veiga Ganz - 85387N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Vania Moreira.
Advogado: Eliana Aparecida França Veiga Ganz - 85387N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0194** 0000651-35.2025.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0000651-35.2025.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP.
Recorrido: Ivan Rodrigues do Prado Junior.
Advogado: Robert Pereira Veloso - 114582N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0195** 0007561-24.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007561-24.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Acesso Solucoes de Pagamento S.a. Institucao de Pagamento, Banco Santander (Brasil) S.a., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas Pr/sp, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Herick Pavin - 39291N-PR, Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Recorrido: Simara Knopka.
Advogado: João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0196** 0029346-59.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029346-59.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mauricio Aparecido Lima Novais.
Advogado: Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR, Leonardo Mendonça Bazzo - 125456N-PR, Mariana de Oliveira Trannin Parra - 127694N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0197** 0002758-51.2023.8.16.0154 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0002758-51.2023.8.16.0154 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Fronteiras Pr/sc/sp/es - Cresol Fronteiras.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Oliveira & Antunes Advogados Associados - 318SA-SC.
Recorrido: Vilmar Machado Picolli.
Advogado: Tiago Ribeiro Picolli - 130391N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0198** 0001915-51.2024.8.16.0122 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Juizado Especial Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0001915-51.2024.8.16.0122 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Trabalho dos Proprietarios de Veiculos de Cargas - Segtruck.
Advogado: Marcelo Bellintani Leocadio - 70759N-PR.
Recorrido: Transportadora F.f.j.c. Ltda.
Advogado: Gabrielle Santiago Cretuchi Aizza - 103613N-PR, Jander Luis Catarin - 31077N-PR, Wellington Augusto Gonçalves - 103608N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0199** 0003052-23.2024.8.16.0137 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Juizado Especial Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0003052-23.2024.8.16.0137 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Natanael Dionísio de Souza, Neusalina da Silva Souza.
Advogado: Tayla Cristian Marino Sanches - 84057N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0200** 0001465-37.2025.8.16.0102 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Juizado Especial Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001465-37.2025.8.16.0102 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Andressa Cordeiro.
Advogado: Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR, Vinicios José Cicognini - 69864N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0201** 0002014-08.2024.8.16.0094 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Iporã.
Ação Originária: 0002014-08.2024.8.16.0094 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Tiago Silveira Penga.
Advogado: Eduardo Zanin - 42836N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0202** 0018797-68.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0018797-68.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a., Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Leonoir Antonio Malherbi dos Santos.
Advogado: Daniele Moro Malherbi dos Santos - 530254N-SP, Rangel Oliveira Trindade - 77962N-RS.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0203** 0020357-86.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020357-86.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jair Botan.
Advogado: Marlom Mitsuya Camargo Iwasse - 108899N-PR.
Recorrido: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento, Milcred Correspondente Maringá Ltda, O. Garcia Informações Cadastrais.
Advogado: Anderson Leonardi Lonardoni - 88434N-PR, Caio Crepaldi Martins - 317702N-SP, Celina Eiko Makino Nicoleti - 286058N-SP, Eduardo dos Santos Berg - 399747N-SP, Gabriel Augusto Ribeiro de Oliveira - 494766N-SP, Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS, Rodrigo Aparecido Seno - 308918N-SP, William Artur Pussi Filho - 86855N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0204** 0016970-20.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0016970-20.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ingrid Kleis Branco.
Advogado: Marcos Roberto Junior de Almeida Dias - 28011N-MT.
Recorrido: Eagle Sociedade de Crédito Direto S/a.
Advogado: Daniel Gerber - 39879N-RS.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0205** 0001112-79.2025.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001112-79.2025.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosângela Teresinha Carvalho da Rosa.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0206** 0003025-96.2025.8.16.0204 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0003001-05.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Modal S/a, Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda, Infinity Tiger Alocação Dinâmica Fundo de Investimento em Renda Fixa, Atual Razão Social Vanquish Forte Alocação Dinâmica Firf Lp Fundo Infinity Tiger, Vanquish Capital Ltda..
Advogado: Bruno Castro Carriello Rosa - 97854N-RJ, Cristiana França Castro Bauer - 250611N-SP, Diego Justiniano Capistrano Pinho - 147500N-RJ, Marcelo Sasso Gonzaléz - 273621N-SP, Thiago Luiz Couto Silva - 294415N-SP.
Embargado: Carlos Gutemberg de Queiroz Junior.
Advogado: Breno Giamberardino Rigoni - 44218N-PR.
Interessado: Rji Corretoria de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Advogado: Andréa Mansour Zide - 98183N-RJ.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0207** 0013458-33.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013458-33.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Leucio Eloir Guchineski.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Recorrido: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0208** 0001654-56.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001654-56.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Andreia Aparecida Albino.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: João Fernando Bruno - 345480N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0209** 0003000-63.2025.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.

Ação Originária: 0003000-63.2025.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Diziél Luis Lisbôa da Cruz.
Advogado: Diziél Luis Lisbôa da Cruz - 76573N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0210** 0033300-16.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033300-16.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Reginaldo Jose de Moura.
Advogado: Adney Martins Modesto - 80051N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0211** 0003326-75.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial Cível de Castro.
Ação Originária: 0003326-75.2025.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Maria José Martins.
Advogado: Fabio Jose de Farias - 37070N-PR, Marla Cristina Peretto Miranda dos Santos - 60773N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0212** 0003534-26.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003534-26.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcia Regina Guilherme.
Advogado: Alexandre Devequi - 125142N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0213** 0025525-28.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0025525-28.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Decio Tissen Kroeger.
Advogado: Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR.
Recorrido: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0214** 0000321-69.2025.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000321-69.2025.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Promove Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Jose Carlos de Alvarenga Mattos - 62674N-SP, Jose Eduardo Victoria - 103160N-SP.
Recorrido: Seoni Aparecida Cruz da Luz Oliveira.
Advogado: Lucas Nicassio de Albuquerque Paiva - 36122N-PE.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0215** 0001355-11.2022.8.16.0145 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001355-11.2022.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Batista de Paula.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Recorrido: Itau Seguros S/a, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0216** 0001596-19.2021.8.16.0145 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001596-19.2021.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vilma Aparecida Teixeira Medeiros.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0217** 0029143-83.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029143-83.2024.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elio Gonçalves.
Advogado: Elizangela Lazzaretti - 27311N-PR, Patricia Aparecida da Silva - 96443N-PR.
Recorrido: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento, Magazine Luiza S/a.
Advogado: Giovana Nishino - 513988A-SP, Paulo Ricardo Minetto da Costa - 59682N-RS.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0218** 0002113-62.2025.8.16.0087 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0002163-25.2024.8.16.0087 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Coopavel Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: José Fernando Marucci - 24483N-PR, Laiana Maria Bosco - 103863N-PR.
Embargado: José Carlos dos Santos.
Advogado: Priscila Rosa Lima Schulz - 63970N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0219** 0003687-94.2024.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0003687-94.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Boticario Produtos de Beleza Ltda.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Françouélio Serafim de Andrade.
Advogado: Pedro Felix Gonçalves Dias Figueiredo - 58652A-GO.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0220** 0001420-67.2025.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0001420-67.2025.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Recorrido: Elisandra Baranoski, Luiz José Baranoski.
Advogado: Iago Fachinello Zanette - 114018N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0221** 0001963-89.2025.8.16.0052 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Juizado Especial Cível de Barracão.
Ação Originária: 0000548-42.2023.8.16.0052 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Banco Bradesco S/a, Salete Joana da Silva.
Advogado: Ediney Roberto Menegassi - 99221N-PR, Evelyn Odaisa de Jesus dos Santos - 109669N-PR, João Pedro Dias Santa Helena - 99623N-PR, Maico Felipe Lopes - 95973N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Salete Joana da Silva.
Advogado: Ediney Roberto Menegassi - 99221N-PR, Evelyn Odaisa de Jesus dos Santos - 109669N-PR, João Pedro Dias Santa Helena - 99623N-PR, Maico Felipe Lopes - 95973N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0222** 0000420-12.2025.8.16.0162 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000420-12.2025.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nilson Morilha Mendonça.
Advogado: Ana Paula Conrado Rodrigues - 116767N-PR, Isadora Cristina Michelotto Silva - 124035N-PR, Jorge Luiz de Moraes Sobrinho - 116612N-PR.
Recorrido: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros, Lance Maior Negocios Ltda - Epp.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Jose Maria Lopes - 294717N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0223** 0003581-20.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003581-20.2024.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda.
Advogado: Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP.
Recorrido: Cleverson Fabio Ribas.
Advogado: Gian Felipe dos Santos - 110841N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0224** 0006735-03.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006735-03.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonia Pedroso de Oliveira.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Recorrido: Itau Seguros S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0225** 0005550-11.2025.8.16.0088 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0005810-59.2023.8.16.0088 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ricardo Pasquini.
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Giuliano Miró Ziliotto - 61397N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR, Luigi Miró Ziliotto - 41318N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Embargado: Claus Magno Germer.
Advogado: Adriana de França - 26787N-PR, Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR, Juliane Wittig Correa - 118028N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR, Silvio Nagamine - 23621N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0226** 0017039-61.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021417-31.2023.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: André Martins de Lazzari.
Advogado: Marcelo Albano Penha da Silva - 114710N-PR, Sergio Henrique Beserra da Costa - 119237N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0227** 0003057-04.2025.8.16.0204 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0003001-05.2024.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Infinity Tiger Alocação Dinâmica Fundo de Investimento em Renda Fixa, Atual Razão Social Vanquish Forte Alocação Dinâmica Firf Lp Fundo Infinity Tiger.
Advogado: Diego Justiniano Capistrano Pinho - 147500N-RJ.
Embargado: Carlos Gutemberg de Queiroz Junior.
Advogado: Breno Giamberardino Rigoni - 44218N-PR.
Interessado: Banco Modal S/a, Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda, Rji Corretoria de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Vanquish Capital Ltda..
Advogado: Andréa Mansour Zide - 98183N-RJ, Bruno Castro Carriello Rosa - 97854N-RJ, Cristiana França Castro Bauer - 250611N-SP, Marcelo Sasso Gonzaléz - 273621N-SP, Thiago Luiz Couto Silva - 294415N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0228** 0002114-50.2024.8.16.0065 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Catanduvas.

Vara: Juizado Especial Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0002114-50.2024.8.16.0065 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Original S/a, Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP.
Recorrido: Fernando Henrique Pizzato.
Advogado: Jefferson Antonio Zuchi Bampi - 102331N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0229** 0014214-33.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0014214-33.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adriana Antunes Schecheleki.
Advogado: Gian Felipe dos Santos - 110841N-PR.
Recorrido: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0230** 0001185-05.2025.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0001185-05.2025.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eloize Maiara dos Santos.
Advogado: Deyvson Filipe Rodrigues Campêlo - 56333N-PE.
Recorrido: Recargapay Instituição de Pagamento Ltda.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0231** 0008815-30.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008815-30.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aruana Seguradora S.a..
Advogado: Robson de Oliveira Parras - 238539N-SP.
Recorrido: Tania Marie Akiyama Sato.
Advogado: Themis Wilhelm Batista da Silveira Jorge - 28205N-PR.
Interessado: Copel Distribuição S.a., Transmaroni Transportes Brasil.
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Janaina Gasparetto Maroni - 211927N-SP, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0232** 0002660-98.2025.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002660-98.2025.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: João Luiz da Silva Neto.
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Laine Alves dos Santos - 92996N-PR, Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR.
Recorrido: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0233** 0004450-68.2024.8.16.0116 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0004450-68.2024.8.16.0116 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dorcelina Belmont Lourençone.
Advogado: Crislaine Zuca Polvere de Melo - 74222N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0234** 0017142-68.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007777-24.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Marisa Cristina Vieira.
Advogado: Lucas Vieira Alves - 20716N-MT.
Embargado: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0235** 0000885-09.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000885-09.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Kacio Fernando do Nascimento, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes - 111138N-PR.
Recorrido: Kacio Fernando do Nascimento, Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes - 111138N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0236** 0086165-50.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0086165-50.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Florisval Correa da Silva.
Advogado: Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR, Matheus Wilson Floriano de Souza - 81098N-PR.
Recorrido: Grupo Casas Bahia S.a..
Advogado: Jackson Freire Jardim Santos - 123907N-MG.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0237** 0007084-25.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007084-25.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Osvaldo Pereira Rosa.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0238** 0046235-69.2025.8.16.0182 - Conflito de competência cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0033653-37.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Suscitante: Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial Cível (Matéria Bancária) do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juizo de Direito do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Pr.
Interessado: Banco do Brasil S/a, Jose Fernando Patrocinio, Livro Mania Ltda.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0239** 0002367-54.2024.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Juizado Especial Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0002367-54.2024.8.16.0092 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Delci Maria Bao da Silva.
Advogado: Cristiane Stadler Stecinski - 45749N-PR, Danilo André de Souza - 88693N-PR, Halana Cristina Alessi - 110920N-PR, Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0240** 0001856-31.2024.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001856-31.2024.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Zulmira Dubiela Pendiuk.
Advogado: Ana Paula Diniz Ramos - 57746N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0241** 0007247-83.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007247-83.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lucas Eduardo dos Santos Goncalves.
Advogado: Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR, Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR.
Recorrido: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR, Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Renata Maraccini Franco - 33246N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0242** 0001164-84.2025.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001164-84.2025.8.16.0104 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Inter S.a..
Advogado: Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG.
Recorrido: Ezequias Lima dos Santos.
Advogado: Lucinei Bagdinski - 119068N-PR, Vinicius Benvenutti - 39925N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0243** 0016968-71.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016968-71.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Editora e Distribuidora Educacional S.a.
Advogado: Vitor Morais de Andrade - 182604N-SP.
Recorrido: Ketley Daiany Silva das Neves.
Advogado: Gabriela Totti Rafaeli - 76664N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0244** 0005463-58.2025.8.16.0184 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011108-07.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Tam Linhas Aereas S/a.
Advogado: Fernando Rosenthal - 146730N-SP.
Embargado: Eduardo José W dos Santos, Samira Anutes Andrade.
Advogado: Nicolau Czepula Neto - 95083N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0245** 0073664-30.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071050-86.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti Ribeiro Suzuki - 61937N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Embargado: Natal de Jesus Vaz Lopes.
Advogado: João Alves Dias Filho - 35389N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0246** 0000441-23.2025.8.16.0118 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Morretes.
Vara: Juizado Especial Cível de Morretes.
Ação Originária: 0000441-23.2025.8.16.0118 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sayeg Financeira Ltda.
Advogado: Luiz Sérgio Ribeiro Corrêa Júnior - 220674N-SP.
Recorrido: Cleide Regina Schmidt.
Advogado: Emerson Luiz Schmidt - 19096N-PR, Luis Felipe de Rosis Santos - 60316N-PR.
Interessado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0247** 0001427-15.2025.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001427-15.2025.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Ader da Luz Graciano.
Advogado: Felipe Cardoso de Souza Higa - 14500N-MT, Jose Reinaldo Rodrigues - 31437N-PR.
Recorrido: Fidc Multisegmentos Npl Ipanema VI Responsabilidade Limitada.
Advogado: Peterson dos Santos - 336353N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0248** 0004394-27.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004394-27.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria de Fatima Spuri de Moura.
Advogado: Alexandre Devequi - 125142N-PR, Patricia Armani Antonio - 125299N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0249** 0017457-89.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0017457-89.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Allan Henrique de Lima.
Advogado: Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR.
Recorrido: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Mariana Denuzzo - 253384N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0250** 0010247-49.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004469-35.2024.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51867N-PR.
Embargado: Eriner Martins.
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0251** 0003565-81.2025.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003565-81.2025.8.16.0031 - Tutela Antecipada Antecedente.
Recorrente: S.S.d.C.F.e.I.S..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: V.L.O..
Advogado: Bárbara Franchetti Moura - 86880N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0252** 0024651-62.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024651-62.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Eferson Oliveira Martins.
Advogado: Jaderson Porto - 43286N-PR.
Recorrido: Bansicredi - Banco Cooperativo Sicredi S/a, Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda, Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0253** 0000443-28.2025.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000443-28.2025.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaú Unibanco.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Joaquim de Araujo Vieira.
Advogado: Renato Vanzelli Moreira - 83328N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0254** 0000452-87.2025.8.16.0171 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Tomazina.
Vara: Juizado Especial Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000452-87.2025.8.16.0171 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaú Unibanco.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Catarina Maria de Jesus Ribeiro.
Advogado: Renato Vanzelli Moreira - 83328N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0255** 0003952-19.2024.8.16.0165 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003952-19.2024.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Clarissa Solka da Silva Batista.
Advogado: Cintia do Prado Carneiro Belone - 30344N-PR, Pedro Roberto Belone - 30343N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0256** 0004275-43.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004275-43.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Dacimara Eliane Simões Vitória, Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Dacimara Eliane Simões Vitória, Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0257** 0000371-46.2025.8.16.0040 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Juizado Especial Cível de Altônia.
Ação Originária: 0000371-46.2025.8.16.0040 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Quero-quero Verdecard Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Nelson Chaves Gregório.
Advogado: Hasan Vais Azara - 49291N-PR, Luiz Gustavo La Serra - 111574N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0258** 0003526-48.2024.8.16.0119 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003526-48.2024.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Wilson Lino Roque.
Advogado: Guilherme Florêncio de Lima - 80859N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0259** 0021398-47.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0021398-47.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP.
Recorrido: Karin Hasse.
Advogado: Karin Hasse - 13788N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0260** 0003083-98.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003083-98.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Joseli Aparecida de Freitas.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0261** 0035372-25.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005738-81.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Eustaquio Barroso.
Advogado: Marcelo Mette - 73714N-SC.
Agravado: Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/a.
Advogado: Nathalia Silva Freitas - 484777N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0262** 0035377-47.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016421-85.2022.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Niehues & Vier Ltda.
Advogado: Douglas Eduardo Corrêa Jacomel - 66532N-PR, Ivilin Danielle Lyra da Silva - 61011N-PR.
Embargado: Felipe Inacio Kunrath Fleita.
Advogado: Luiz Marcelo Szczepanski - 46603N-PR, Octavio Augusto Soares - 88544N-PR, Octavio Augusto Soares Sociedade Individual de Advocacia - 12069SA-PR, Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0263** 0047425-04.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0047425-04.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jane Aparecida dos Santos.
Advogado: Bruno Felipe dos Santos Pereira - 92326N-PR.
Recorrido: Mma Lavagens Especiais Ltda - Me, Mma Transportes e Serviços Ltda..
Advogado: Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR, Tiele Espanhol Braun - 101069N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0264** 0000368-52.2025.8.16.0150 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Juizado Especial Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000368-52.2025.8.16.0150 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lar Cooperativa de Crédito - Lar Credi.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Recorrido: Lucas Dias de Araujo.
Advogado: Débora Dias de Araújo Guzzo - 75970N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0265** 0016679-12.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016679-12.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Recorrido: Avani Maria da Silva Paula.
Advogado: Luis Roberto Franco Rodrigues - 56214N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0266** 0004134-47.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004134-47.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alair Tereza Maria.
Advogado: Alexandre Devequi - 125142N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a.
Advogado: Peterson dos Santos - 336353N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0267** 0004808-16.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível

Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004808-16.2022.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Diana Lazaretti Rodrigues.
Advogado: Eduardo Savarro - 42295N-PR.
Recorrido: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Tradicao - Cresol Tradicao.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0268** 0007984-60.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007984-60.2024.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vilson Luiz Lakoski.
Advogado: Adilson Lucero dos Santos - 77066N-PR.
Recorrido: Financeira Itau Cbd S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0269** 0046938-97.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0054617-85.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Embargado: Silvana Chella Bahia.
Advogado: Leonardo Sócrates Pires Montenegro - 88588N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0270** 0005121-32.2023.8.16.0050 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Juizado Especial Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0005121-32.2023.8.16.0050 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonio Claudemir Masson.
Advogado: Adriano Andres Rossato - 37153N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0271** 0003159-70.2024.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Juizado Especial Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003159-70.2024.8.16.0039 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anisio Francisco.
Advogado: Suellen Angeluci - 86863N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0272** 0001594-09.2024.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Imbituva.
Vara: Juizado Especial Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0001594-09.2024.8.16.0092 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Irce Pereira Padilha.
Advogado: Cristiane Stadler Stecinski - 45749N-PR, Danilo André de Souza - 88693N-PR, Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0273** 0002212-28.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002212-28.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sebastião Moreira.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Eagle Sociedade de Crédito Direto S/a.
Advogado: Daniel Gerber - 39879N-RS.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0274** 0012210-90.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012210-90.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Doroteia Asarias.
Advogado: Brenda Mara Sanches - 106115N-PR, Silvana Bueno Venancio Cubines - 102268N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S.a., Sebraseg Clube de Beneficios Ltda.
Advogado: José Miguel da Silva Júnior - 237340N-SP, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0275** 0001569-70.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Juizado Especial Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001569-70.2025.8.16.0153 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Adenilson Passos Lippi, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcio da Silva Lippi - 506058N-SP, Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR.
Recorrido: Adenilson Passos Lippi, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marcio da Silva Lippi - 506058N-SP, Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0276** 0003363-86.2024.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paiçandu.
Vara: Juizado Especial Cível de Paiçandu.
Ação Originária: 0003363-86.2024.8.16.0210 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Vitor Gabriel Martins de Souza.
Advogado: Brenda Sthifani Silveira - 80930N-PR, Fernanda Souza Faxina - 84367N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Pagueveloz Instituicao de Pagamento Ltda, Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0277** 0047049-81.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0032306-03.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Joaquim Alves da Silva.
Advogado: Sandra Regina Soares Monteiro - 125279N-PR.
Embargado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Interessado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0278** 0000924-23.2025.8.16.0128 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000924-23.2025.8.16.0128 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Recorrido: Kleber Alves Cunha.
Advogado: Danilo Rodrigues de Figueiredo - 77175N-PR, Eduardo Carvalho Angelo Marin - 79990N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0279** 0000561-54.2025.8.16.0122 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Juizado Especial Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0000561-54.2025.8.16.0122 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Recorrido: Jorja Aparecida da Silva Proença.
Advogado: Gilson Garcia Gomes - 95673N-PR, Lucas Peron - 89115N-PR, Marcos Vinícius de Mello - 116176N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0280** 0003773-52.2024.8.16.0079 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Juizado Especial Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003773-52.2024.8.16.0079 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Crédito Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Recorrido: Bruno Antonio Tonial.
Advogado: Cacieli Aline Bachi - 99026N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0281** 0002471-12.2025.8.16.0189 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002471-12.2025.8.16.0189 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Recorrido: Ricardo Rodrigues Pinto.
Advogado: Valdecir Rabelo Filho - 19462N-ES.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0282** 0001099-86.2025.8.16.0105 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Juizado Especial Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001099-86.2025.8.16.0105 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Recorrido: José Aparecido de Matos.
Advogado: Fabiana Eliza Mattos - 32438N-PR, Flavio Rogerio Curti - 108059N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0283** 0004643-75.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004643-75.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudete Aparecida Praxedes.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: João Fernando Bruno - 345480N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0284** 0015044-29.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011620-13.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Parana Banco S/a.
Advogado: Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR.
Embargado: Janvir Silva Coelho.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0285** 0023964-22.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016487-79.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Bradesco Capitalizacao S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR.
Embargado: Raphael Andrade de Siqueira.
Advogado: Fabricio Zilotti - 30077N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0286** 0005315-38.2025.8.16.0187 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0004700-82.2024.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Bv S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Embargado: Egidio Sturmer.
Advogado: Magali Elaine Vera Caetano - 67007N-PR, Thaís Gonçalves de Paulo - 125428N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0287** 0075394-76.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037731-30.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Split Risk Seguradora Sa.
Advogado: Maxwell Ladir Vieira - 88623N-MG.
Embargado: Erica Miranda Moreira.
Advogado: Maria Helena Goes Fernandes Monteiro - 82851N-PR, Peterson Martin Dantas - 39847N-PR.
Interessado: Ailton Brandao de Oliveira Netto - Me.
Advogado: Rafael Rossetto Silveira - 481835N-SP, Vinicius Rodrigues de Souza - 478803N-SP.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0288** 0047394-47.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0003480-11.2017.8.16.0182 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Embargado: Carlos Eduardo Kissula.
Advogado: Ana Carolina Bastos da Silva - 49320N-CE.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0289** 0004731-28.2024.8.16.0050 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Juizado Especial Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0004731-28.2024.8.16.0050 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Recorrido: Josue Gonçalves.
Advogado: Isabela Kariny Ferreira - 111646N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0290** 0002567-95.2024.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002567-95.2024.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Miguel Simião.
Advogado: Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Recorrido: Parana Banco S/a.
Advogado: Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0291** 0005676-96.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005676-96.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Recorrido: João Serafim de Souza.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Ana Carolina Monteiro - 116406N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0292** 0006005-86.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006005-86.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Lúcia Pytlak.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Amanda Alvarenga Campos Veloso - 99054N-MG, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0293** 0001641-48.2025.8.16.0156 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Juizado Especial Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001738-82.2024.8.16.0156 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Fabio Roberto Bitencourt Quinato.
Advogado: Fabio Roberto Bitencourt Quinato - 34848N-PR.
Embargado: Maria Aparecida das Merces Peregrino.
Advogado: Fernanda Brito do Amaral - 96387N-PR, Hellen Karoline Gabriel Zotesso - 90952N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0294** 0001607-43.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0001607-43.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Diogo Amorim Rodrigues.
Advogado: Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR.
Recorrido: Essor Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0295** 0002923-18.2025.8.16.0061 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Juizado Especial Cível de Capanema.
Ação Originária: 0002728-67.2024.8.16.0061 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Embargado: Almeri Barrachini Pedroso.
Advogado: Bruno Andre Leichtweis - 102208N-PR, Vinícius Schiavo Nottar - 101940N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0296** 0013999-24.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0013999-24.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudinei Gasparini.
Advogado: William de Aguiar de Souza - 88826A-PR.
Recorrido: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0297** 0001405-34.2025.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001405-34.2025.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Bruno Feigelson - 164272N-RJ.
Recorrido: Serli Roden Carrer.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0298** 0001538-34.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001538-34.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Alessandra Felix Moraes Cunha do Prado.
Advogado: Danielli Beltramelo - 70993N-PR, Peterson Antunes Toledo - 83578N-PR.
Recorrido: Banco Andbank (Brasil) S.a..
Advogado: Thiago Fernando da Silva Lofrano - 271297N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0299** 0023424-18.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0023424-18.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Lemorim Corretora de Seguros Ltda - Me.
Advogado: Airton Jose Malafaia - 19091N-PR, Eduardo Sabedotti Breda - 18411N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0300** 0037849-54.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006729-90.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Cenir Ribeiro Fernandes dos Santos.
Advogado: Thais Cristina Machinski - 103634N-PR, Vanessa Spinassi - 104806N-PR.
Embargado: Banco Bmg S.a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0301** 0017379-24.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009322-51.2024.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Ctrack Rastreamento e Logística Ltda.
Advogado: Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR.
Embargado: Carolina Chaves Vila, Gabriel Henrique Chaves Vila, Vagner Campioni Duarte.
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR.
Interessado: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0302** 0002445-97.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Irati.
Vara: Juizado Especial Cível de Irati.
Ação Originária: 0002445-97.2024.8.16.0205 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcia Ginko.
Advogado: Ingrid Hessel - 43209N-PR, Maria Eduarda Kolicheski Martins - 121555N-PR.
Recorrido: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0303** 0001296-59.2024.8.16.0175 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Juizado Especial Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001296-59.2024.8.16.0175 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Recorrido: Afonso Honorio Ramos.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR.
Interessado: Bincob Servicos de Recebimentos e Pagamentos Ltda, Paulista - Servicos de Recebimentos e Pagamentos Ltda.
Advogado: Priscila Schmidt Casemiro - 13312N-MS.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0304** 0011459-27.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000077-42.2022.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Embargado: Terezinha Martins dos Santos.
Advogado: Gislaine dos Santos - 101287N-PR, João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR.
Interessado: Banco Bmg S.a, Banco Bradesco S/a, Banco Cetelem S.a., Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa, Banco Pan S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0305** 0083997-75.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083997-75.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosalice Scaramal Moreira.
Advogado: Antonio Eduardo Casquel Oliveira - 38772N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Banco C6 Consignado S.a., Brb Credito Financiamento e Investimento S.a., Picpay Bank - Banco Multiplo S.a..

Advogado: Carlos Eduardo Melo de Andrade - 25962N-BA, Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Interessado: Banco C6 S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0306** 0002156-36.2025.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0002156-36.2025.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cooperativa de Credito Sul - Sicoob Sul.
Advogado: Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR.
Recorrido: Isabella da Luz.
Advogado: Wanderlei da Luz - 77439N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0307** 0004462-74.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004462-74.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mafalda Batista Fernandes Furlan.
Advogado: Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0308** 0001576-10.2025.8.16.0138 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Juizado Especial Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000281-69.2024.8.16.0138 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Carmen Gloria Arriagada Berríos - 20668N-PR, Emiliana Silva Sperancetta - 22234N-PR, Giovani Gionedis - 8128N-PR, Greyce Caroline dos Santos - 61763N-PR, Liziane Blaese Cardoso Machado - 41386N-PR, Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Maria Amelia Cassiana Mastrorosa Vianna - 27109N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Embargado: Nilson Aparecido Marques.
Advogado: Lucas Francisco Padial Miliorini - 60807N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0309** 0017658-25.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017658-25.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a., Rogério Simões Martins, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.a., Rogério Simões Martins, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0310** 0003776-66.2025.8.16.0048 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Juizado Especial Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000962-18.2024.8.16.0048 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Nu Holdings Ltd..
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Embargado: Marise Evani Kuhn Silva.
Advogado: Laís de Castro Marchi - 67320N-PR, Luciane de Castro - 28489N-PR.
Interessado: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0311** 0002887-39.2025.8.16.0137 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Juizado Especial Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0001384-17.2024.8.16.0137 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Embargado: Francisca Maria da Cruz Lima.
Advogado: Amanda Batista Galhardo Salatini - 64062N-PR, Eloisa Aparecida Julião da Silva Moraes - 60757N-PR, Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR, Élder da Silva Reis - 68324N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0312** 0003905-08.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003905-08.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Recorrido: Sebastião Ferreira Pinto.
Advogado: Natalia Barbosa dos Santos - 114071N-PR, Nayara Andrade Diniz - 111650N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0313** 0051299-58.2025.8.16.0021 - Agravo Interno Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0039199-42.2023.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Carlos Alves Junior.
Advogado: Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR.
Agravado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Francisco de Assis Lelis de Moura Junior - 23289N-PE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0314** 0038010-98.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038010-98.2024.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Altair Jose Cabral, Uniao Nacional dos Consumidores e Proprietários de Veiculos - Unicoon.
Advogado: Elgen Leite de Castro Costa Junior - 152097N-MG, Ivan Macedo de Araujo - 129316N-MG, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR.
Recorrido: Altair Jose Cabral, Uniao Nacional dos Consumidores e Proprietários de Veiculos - Unicoon.
Advogado: Elgen Leite de Castro Costa Junior - 152097N-MG, Ivan Macedo de Araujo - 129316N-MG, Jamilson Santos Queiroz - 86356N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0315** 0000728-48.2025.8.16.0162 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Juizado Especial Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000728-48.2025.8.16.0162 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Diego de Oliveira Vareschi.
Advogado: Gabriel de Aguiar Ferreira - 97604N-PR, Lorena Manini Flores - 101267N-PR.
Recorrido: Crediare S/a - Credito, Financiamento e Investimento, Facil Solucoes em Contact Center Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Natalia Roderjan Chagas - 50562A-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0316** 0001776-64.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001776-64.2025.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Recorrido: João Guilherme da Silva.
Advogado: Donizetti Antonio Zilli - 18784N-PR, Luiz Paulo Cividatti - 45789N-PR, Patricia Aparecida Vicare de Carvalho - 60532N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0317** 0012413-49.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0012413-49.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a., Edmar Hieber Lipinski.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE, Gustavo Arruda Sanches - 118788B-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a., Edmar Hieber Lipinski.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE, Gustavo Arruda Sanches - 118788B-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0318** 0048640-78.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0053178-39.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Leandro Bulka.
Advogado: Lucas Marcos Cardoso de Oliveira - 95139N-PR.
Embargado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0319** 0048662-39.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0053398-37.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Magazine Luiza S/a.
Advogado: Paulo Ricardo Minetto da Costa - 59682N-RS.
Embargado: Carlos Roberto Bacila.
Advogado: Josemar Tadeu Kloster - 46844N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0320** 0003841-44.2025.8.16.0086 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0003135-32.2023.8.16.0086 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Cbank Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Embargado: Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza, Tainara de Souza Bernardino.
Advogado: Emerson Martin Amin Junior - 380272N-SP, Gabriela Cordeiro Greschuk - 28722N-MS.
Interessado: 123 Viagens e Turismo Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento - 129459N-MG.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0321** 0000229-52.2024.8.16.0145 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000229-52.2024.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Solange da Mota Prudente.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0322** 0004110-08.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004110-08.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Recorrido: Tanios Jamil Abou Faissal.
Advogado: Leonardo de Godoy Cintra - 101839N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0323** 0001993-46.2022.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001993-46.2022.8.16.0209 - Execução de Título Extrajudicial.
Recorrente: G B Comércio de Peças Ltda.
Advogado: Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.

Recorrido: Friends Investimentos Ltda.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0324** 0006502-97.2025.8.16.0117 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Juizado Especial Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004989-65.2023.8.16.0117 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Stone Instituicao de Pagamento S.a.
Advogado: Alexandre Maldonado Dal Mas - 108346N-SP.
Embargado: Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda.
Advogado: Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0325** 0048743-85.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0004582-87.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Juliano Armstrong Arnosti.
Advogado: Hugo de Lima Bacelar - 58287N-DF, Jackeline da Silva Andrade - 46413N-DF, Julio Vinicius Silva Leao - 40756N-DF.
Embargado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0326** 0000890-36.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000890-36.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Parana Banco S/a.
Advogado: Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR.
Recorrido: Maria Aparecida dos Santos Costa.
Advogado: Carlos Alberto Souza Moreira - 72346N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0327** 0023455-38.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0023455-38.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Juliane Conor, Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Tuanny Alves Hirai - 95682N-PR.
Recorrido: Juliane Conor, Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR, Tuanny Alves Hirai - 95682N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0328** 0011641-13.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009025-02.2024.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento Corsan.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Embargado: Amaurildo Trindade.
Advogado: Marco Aurélio Dias Fernandes - 119721N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0329** 0002055-52.2025.8.16.0057 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Juizado Especial Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0000039-62.2024.8.16.0057 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Embargado: Jose Luiz Franco.
Advogado: Diego Fernandes Saraiva - 76000N-PR, Nilson Saraiva dos Santos - 16361N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0330** 0003038-97.2025.8.16.0074 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Juizado Especial Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002628-73.2024.8.16.0074 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Seguros S/a, Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Embargado: Paulo Ribeiro dos Santos.
Advogado: Lucas André Barboza - 117065N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0331** 0001275-10.2024.8.16.0070 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Juizado Especial Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001275-10.2024.8.16.0070 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Hipercard Banco Multiplo S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Renato Castro Marques.
Advogado: Arthur Pedro Farina - 87967N-PR, Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0332** 0048900-58.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001893-70.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Rodrigo Augusto Merlin.
Advogado: Paulo Henrique Piccione Cordeiro - 102997N-PR.
Embargado: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0333** 0041894-19.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041894-19.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Orlando Magdaline.
Advogado: Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR, Rodrigo Fagundes Noceti - 59803N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0334** 0000332-16.2025.8.16.0051 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000332-16.2025.8.16.0051 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Elzita Alves dos Santos.
Advogado: Joao Eder Cornelian - 16561N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0335** 0002199-98.2025.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002199-98.2025.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Maria Zenilda Ribeiro dos Santos.
Advogado: Crislaine Zuca Polvere de Melo - 74222N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0336** 0003615-26.2024.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0003615-26.2024.8.16.0134 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Otavio da Silva Ribas.
Advogado: Vera Diana Tomacheski - 42415N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0337** 0050197-37.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0050197-37.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pagseguro Internet Instituição de Pagamento Sa.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Fabiola Rodrigues Jorge.
Advogado: Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR.
Interessado: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0338** 0074353-11.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074353-11.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Danil Maciel de Lima.
Advogado: Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR, João Paulo Lopes - 67804N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a., Parana Banco S/a.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0339** 0002416-29.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Juizado Especial Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0002416-29.2025.8.16.0038 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Recorrido: Lucinéia Soares de Almeida.
Advogado: Fernando Kusnir de Almeida - 206789N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0340** 0006025-77.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0006025-77.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a., Salete Maria Correa de Mello.
Advogado: João Victor Maravieski - 82069N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a., Salete Maria Correa de Mello.
Advogado: João Victor Maravieski - 82069N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0341** 0002940-57.2024.8.16.0136 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pitanga.
Vara: Juizado Especial Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0002940-57.2024.8.16.0136 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Recorrido: Teresa Padilha.
Advogado: Geraldo Moreira Junior - 80591N-PR, Luana Jubate - 116997N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0342** 0003318-94.2025.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003318-94.2025.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Iliusca Carolina Camara Barela.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0343** 0000637-48.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000637-48.2025.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Homero Guergoleto Pagani, Homero Guergoleto Pagani Transportes, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Leônis Semmer - 120328N-PR, Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP.
Recorrido: Homero Guergoleto Pagani, Homero Guergoleto Pagani Transportes, Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Leônis Semmer - 120328N-PR, Mauricio Marques Domingues - 175513N-SP.

Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0344** 0000340-59.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000340-59.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edno Batista de Oliveira.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR.
Recorrido: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0345** 0019534-15.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019534-15.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mapfre Seguros Gerais S.a..
Advogado: Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS.
Recorrido: Agustinho Benatti Mendonça.
Advogado: Adilson Reina Coutinho - 23352N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0346** 0011842-17.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0011842-17.2024.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco C6 S.a..
Advogado: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho - 32766N-PE.
Recorrido: Marcia Elisa Gonçalves Carvalho.
Advogado: Andrea Magalhães Vieira Carvalho - 21584N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0347** 0005053-51.2024.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0005053-51.2024.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: André Cazarolli, André Cazarolli Moveis - Me.
Advogado: Alison Albrecht - 104232N-PR.
Interessado: Gmad Madville Madeiras e Ferragens Ltda.
Advogado: Rodrigo de Carvalho - 46528N-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0348** 0002015-45.2025.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0002015-45.2025.8.16.0130 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fabiana Cracco.
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0349** 0001060-11.2025.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0001060-11.2025.8.16.0034 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Edite Mascarello Belao.
Advogado: Wanderlei Cordeiro Belão - 73287N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0350** 0007197-04.2025.8.16.0165 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005577-25.2023.8.16.0165 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR, Gabriel Witchmichen Almeida Santos - 36871N-PR.
Embargado: Jusdelino Bispo de Alemar.
Advogado: Andréia Cardoso - 79648N-PR.
Interessado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0351** 0024917-83.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009406-79.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Mapfre Vida S/a.
Advogado: Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS.
Embargado: Nadiesca Micheli Antunes da Silva.
Advogado: Hércules Luiz - 20099N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0352** 0002373-51.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002373-51.2024.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Recorrido: Carlos Roberto Calsavara.
Advogado: Alessandra Cristhina Bortolon Morais - 55613N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0353** 0002658-16.2024.8.16.0137 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Juizado Especial Cível de Porecatu.
Ação Originária: 0002658-16.2024.8.16.0137 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Iranildo Beserra da Silva.
Advogado: José Roberto Esposti - 48849N-PR, João Alexandre da Cruz Junior - 116597N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0354** 0001299-49.2022.8.16.0186 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ampére.
Vara: Juizado Especial Cível de Ampére.
Ação Originária: 0001299-49.2022.8.16.0186 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Analia Camargo da Silva.
Advogado: Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR, Sandra Helena Verona DI Benedetto - 290025N-SP.
Recorrido: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0355** 0000553-77.2025.8.16.0122 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Juizado Especial Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0000553-77.2025.8.16.0122 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Recorrido: Cleuza Bezerra Guedes.
Advogado: Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0356** 0000209-95.2025.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000209-95.2025.8.16.0090 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Luciana Aguilera dos Santos.
Advogado: Bryan Rafael Albinati Valias Borges - 398715N-SP, Flavio Silva Batista - 430646N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0357** 0021892-09.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0021892-09.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Ana Renata Goes Machado.
Advogado: Sidiane Ferreira da Silva - 116204N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0358** 0001135-11.2025.8.16.0144 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000430-47.2024.8.16.0144 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: José Chammas Cassar Filho.
Advogado: Isadora Ribeiro Correa - 501474N-SP, João Victor Nardo Andreassa - 96457N-PR.
Embargado: Zurich Santander Brasil Seguros S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0359** 0001632-57.2024.8.16.0080 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001632-57.2024.8.16.0080 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Francielle Jamille Peternelli dos Santos.
Advogado: Christiano Sato - 81187N-PR, Victor Hugo Parolin - 90770N-PR.
Recorrido: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0360** 0001069-60.2025.8.16.0102 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Juizado Especial Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001069-60.2025.8.16.0102 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosiméri dos Santos Machado.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0361** 0004698-03.2025.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004698-03.2025.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonia Pedroso de Oliveira.
Advogado: Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0362** 0007806-31.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0007806-31.2025.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosalina Ferreira Vieira.
Advogado: Valdenir Gonçalves - 51037N-PR.
Recorrido: Banco Agibank S.a.
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0363** 0020469-79.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011758-22.2024.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Embargado: Fernando Luiz Brandalise Wionzek.
Advogado: Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0364** 0000206-50.2025.8.16.0120 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Fátima.

Vara: Juizado Especial Cível de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000206-50.2025.8.16.0120 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Recorrido: Tereza Nunes de Andrade.
Advogado: Silvio Raimundo - 55406N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0365** 0007016-97.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007016-97.2025.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Santander Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Recorrido: Angela Aparecida Pires Gluchak.
Advogado: Alysson William Rodrigues Mota - 101055N-PR, Mike de Oliveira Madeira - 110783N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0366** 0005906-32.2024.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0005906-32.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jair Prado Carlin.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Recorrido: Banco C6 S.a..
Advogado: Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Relator: Desembargadora Substituta Adriana de Lourdes Simette.

**0367** 0002786-68.2024.8.16.0094 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Iporã.
Ação Originária: 0002786-68.2024.8.16.0094 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itau Unibanco Sa.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Malvina Pereira.
Advogado: Ricardo Augusto de Paula Mexia - 48099N-PR, Roberto Sergio Bonchoski - 92998N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0368** 0002436-73.2023.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002436-73.2023.8.16.0140 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Leandra Bariviera.
Advogado: Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR, Roberto Gustavo Branco - 92525N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0369** 0015741-63.2025.8.16.0170 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Toledo.
Vara: Juizado Especial Cível de Toledo.
Ação Originária: 0017188-23.2024.8.16.0170 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ.
Embargado: Slp Furlan Comércio de Tecidos Ltda..
Advogado: Antonio Luiz Brunig Parizotto - 44766N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0370** 0007329-71.2024.8.16.0173 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007329-71.2024.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Camila Schlistinchg da Silva.
Advogado: Camila Schlistinchg da Silva - 117801N-PR.
Recorrido: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0371** 0049664-44.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14° Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028515-26.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: I a Pacheco Modas e Confeccoes Ltda.
Advogado: Murilo Antunes Schenfelder Salles - 39613N-PR.
Embargado: Roseni Teodoro Barbian.
Advogado: Luan Felipe Espigiorin de Oliveira - 106226N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0372** 0002124-71.2025.8.16.0029 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Juizado Especial Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002124-71.2025.8.16.0029 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carla Patricia Gomes Daniel.
Advogado: Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR.
Recorrido: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0373** 0001878-96.2025.8.16.0119 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001878-96.2025.8.16.0119 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: João Sebastião Rapanhoni.
Advogado: Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0374** 0079228-87.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063380-94.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Associacao Guardian de Protecao Patrimonial.
Advogado: Gustavo Marques de Melo - 112740N-MG, Julio Cesar de Souza Goncalves - 136704N-MG, Thais Grazielle Santos Vieira - 176204N-MG.
Embargado: Gustavo Guedes Lima.
Advogado: Elton Rodrigues Faria - 104768N-PR, Liévory Nerí Ribas - 102423N-PR, Rinaldo Francisco Alves - 94128N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0375** 0002292-31.2025.8.16.0043 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Juizado Especial Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001507-06.2024.8.16.0043 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: L.d.S.G..
Advogado: Amanda Carolina Cecyn - 115678N-PR.
Embargado: S.L.e.T.L..
Advogado: Ian Oliveira de Assis - 251039N-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0376** 0007157-85.2024.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Cível de Palmas.
Ação Originária: 0007157-85.2024.8.16.0123 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Valdi Gomes de Mattos.
Advogado: Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR.
Recorrido: Sudacred Sociedade de Credito Direto S/a.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0377** 0001379-23.2025.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001379-23.2025.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jhonatan da Rosa Marques.
Advogado: Marcos Roberto Junior de Almeida Dias - 28011N-MT.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0378** 0000755-71.2025.8.16.0181 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0000755-71.2025.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Angélica Aparecida Soares de Carvalho Gomes Leal Conceição.
Advogado: Douglas Camargo de Anunciação - 111222N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0379** 0030881-04.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0030881-04.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Rosane Geara.
Advogado: Carlos Roberto Menosso - 8632N-PR, Juliana Carla Couto Menosso - 52348N-PR, Yara Damico - 14258N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0380** 0079618-57.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041806-15.2024.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Marmoraria Mion Eireli - Me.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Embargado: Voltz Motors do Brasil Comercio de Motocicletas Ltda.
Advogado: Adriano Goncalves Cursino - 30854N-PE.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0381** 0007399-57.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001548-37.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Flavio Henrique Boa Sorte.
Advogado: Fábio Silva Mattos Melle - 86074N-PR.
Embargado: Incluir Brasil Associação de Beneficios.
Advogado: Alexandre Gouthier Alves Portes - 123788N-MG.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0382** 0079624-64.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0083071-94.2024.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Fernanda de Freitas Marques.
Advogado: Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR, Elias Salomão Felismino - 86188N-PR, Ticiane Contatto Marques - 97391N-PR.
Embargado: Angelica Cristina Rocha.
Advogado: Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0383** 0050027-31.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0049418-82.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Marcelo Henrique de Andrade.
Advogado: Chrystian Sobania Wowk - 48996N-PR, Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR, Michele Taiana Leal - 49747N-PR.
Embargado: Televisão Verdes Mares Ltda.
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR, Siqueira Castro Advogados - 6564SA-SP.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0384** 0001013-23.2024.8.16.0147 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001013-23.2024.8.16.0147 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Recorrido: Raul Bueno dos Santos.
Advogado: André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR, Ariadne Ariana Ferreira Morotti - 79352N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0385** 0028082-85.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0028082-85.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jackeline Melo de Freitas.
Advogado: Ingrid Gonçalves de Oliveira - 107079N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0386** 0002111-29.2023.8.16.0163 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Juizado Especial Cível de Siqueira Campos.
Ação Originária: 0002111-29.2023.8.16.0163 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Recorrido: Jose Maria de Souza.
Advogado: Jacqueline Melo Graf - 87419N-PR, Natane Maira Garagnani - 79317N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0387** 0007097-35.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007097-35.2023.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: O Solucionador Toledo Assessoria Financeira Ltda, O Solu Maringa Assessoria Financeira Ltda.
Advogado: Gracielli Brandão Volpatto - 104485N-PR.
Recorrido: Dionislei de Oliveira.
Advogado: João Victor da Costa Colombo - 97018N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0388** 0003868-60.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003868-60.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carmem Iris Coronetti.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0389** 0028684-76.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0028684-76.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cia Itaú de Capitalização, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: Marcus Vinicius Cabulon.
Advogado: Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0390** 0029305-73.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0029305-73.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sandra do Carmo Wolf.
Advogado: Rogelson Luiz Vieira Júnior - 103987N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Banco Mercantil do Brasil S/a.
Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau - 80702N-MG, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0391** 0015150-92.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Juizado Especial Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005435-31.2022.8.16.0173 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Jose Amadeu Stevanato.
Advogado: Lucas de Almeida Dota - 109107N-PR.
Embargado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0392** 0000924-47.2025.8.16.0120 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000069-68.2025.8.16.0120 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Antonia Gomes de Souza.
Advogado: Luana Custódio Lopes Raimundo - 83680N-PR, Silvio Raimundo - 55406N-PR.
Embargado: Banco Itau S.a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0393** 0001119-25.2025.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0001119-25.2025.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: Gabryel Wagner Mariano Ferreira.
Advogado: Giovani Rodrigues de Oliveira - 34074N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0394** 0001329-76.2024.8.16.0166 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001329-76.2024.8.16.0166 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Benedita Maria Fernandes Sabino.
Advogado: Camila Monteiro da Rocha - 76074N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a, Sudaclube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0395** 0004053-63.2025.8.16.0119 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Juizado Especial Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000781-95.2024.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Recorrido: Josefa Santos Silva.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0396** 0050350-36.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018181-64.2023.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Recorrido: Reverson Ferreira Ribas Camargo.
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0397** 0050352-06.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0005544-47.2024.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sandra Mara Soares de Souza.
Advogado: Cherryl Ladd Moreira dos Santos - 119288N-PR, Jéssica Jane de Souza - 92350N-PR.
Recorrido: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0398** 0031413-75.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0031413-75.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Francisca Furtunato da Silva.
Advogado: Alessandra da Silva Bueno - 86643N-PR, José Valter Rodrigues - 15319N-PR.
Recorrido: Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Rodrigo Vizzotto de Barros - 45828N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0399** 0002507-08.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002507-08.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Viavante.
Advogado: Marcelo Bellintani Leocadio - 70759N-PR.
Recorrido: Noel Caetano Filho.
Advogado: Guilherme Pontara Palazzio - 49882N-PR, Luiz Gustavo Amaral - 63330N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0400** 0002171-64.2024.8.16.0131 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0002171-64.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gabrieli Mozer Thiesen.
Advogado: Diego Francismar Roberti - 101762N-PR.
Recorrido: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0401** 0003358-98.2025.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003358-98.2025.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Antonio Vieira Soares.
Advogado: Bruna Rocha - 47855N-PR, Edoel Rocha - 16788N-PR.
Interessado: Paulista - Servicos de Recebimentos e Pagamentos Ltda.
Advogado: Alaine Cristina Alves Ferreira - 117748N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0402** 0000017-96.2025.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000017-96.2025.8.16.0209 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Pagseguro Internet Instituicao de Pagamento S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Everton Rodrigues Comércio e Reparos de Celulares.
Advogado: Elton Ponciano - 110743N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0403** 0012561-03.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0012561-03.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Hyundai Capital Brasil S.a.,, Mariele Renata Brandão dos Reis.
Advogado: Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP, Whander Inácio Marques - 117937N-PR.
Recorrido: Banco Hyundai Capital Brasil S.a.,, Mariele Renata Brandão dos Reis.
Advogado: Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP, Whander Inácio Marques - 117937N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0404** 0005150-45.2025.8.16.0072 - Agravo Interno Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Juizado Especial Cível de Colorado.
Ação Originária: 0000372-66.2024.8.16.0072 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Maria Izabel dos Santos Carvalho.

Advogado: Joana Maria Barreto Alves - 101456N-PR.
Agravado: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0405** 0000991-11.2025.8.16.0088 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Juizado Especial Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0000991-11.2025.8.16.0088 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nubank.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Felipe Augusto Alves Gutknecht.
Advogado: Gabriel Brito Beck da Silva - 67880N-BA.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0406** 0002002-98.2025.8.16.0145 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001013-68.2020.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria da Cruz Leandro.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Recorrido: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0407** 0022039-35.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0022039-35.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Recorrido: Carmelita Coutinho dos Santos.
Advogado: Simone Marques Szesz - 17296N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0408** 0025832-79.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0025832-79.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Renata Regina de Oliveira.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0409** 0002687-57.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Castro.
Vara: Juizado Especial Cível de Castro.
Ação Originária: 0002687-57.2025.8.16.0064 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Recorrido: Sirlei Essig.
Advogado: Cristiane Stockler Wacherski - 121997N-PR, Izabel Cristina Kolitski Rogus - 123398N-PR, Regiane Aparecida Kanunfre - 122852N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0410** 0000010-25.2025.8.16.0106 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Juizado Especial Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000010-25.2025.8.16.0106 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sandra Maria Rita da Silva Almeida.
Advogado: Leonardo Alessi - 123125N-PR, Matheus Opuchkevitch Gomes - 123089N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0411** 0001408-45.2024.8.16.0040 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Altônia.
Vara: Juizado Especial Cível de Altônia.
Ação Originária: 0001408-45.2024.8.16.0040 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Recorrido: Aparecida da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR.
Interessado: Cooperativa de Credito Poupanca e Investimento Botucarai Sicredi Botucarai Rsmg.
Advogado: Diego Vaz Brito - 65608N-RS, Paulo Roberto Ribeiro Cardoso - 32636N-RS, Ricardo Werutsky - 62707N-RS.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0412** 0014023-36.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014023-36.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Recorrido: Angela Paulino Thereza.
Advogado: Adriana Paulino Silva - 54649N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0413** 0001511-67.2024.8.16.0132 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Juizado Especial Cível de Peabiru .
Ação Originária: 0001511-67.2024.8.16.0132 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Recorrido: Reginaldo da Silva.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0414** 0050698-54.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0004582-87.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Embargado: Juliano Armstrong Arnosti.
Advogado: Hugo de Lima Bacelar - 58287N-DF, Jackeline da Silva Andrade - 46413N-DF, Julio Vinicius Silva Leao - 40756N-DF.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0415** 0008564-38.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008564-38.2025.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Recorrido: Jessica Martins.
Advogado: Douglas Camargo de Anunciação - 111222N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0416** 0003679-82.2025.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003679-82.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Salete Moreira.
Advogado: Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR, David Sanchez Pelachini - 66033N-PR, Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR.
Recorrido: Banco Bnp Paribas Brasil S.a., Banco Cetelem S.a..
Advogado: Suellen Poncell do Nascimento Duarte - 28490N-PE.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0417** 0002873-02.2025.8.16.0187 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0002873-02.2025.8.16.0187 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Safra S a, Leonel de Oliveira Leite Neto.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Gabriel Xavier Costa - 128912N-PR.
Recorrido: Banco Safra S a, Leonel de Oliveira Leite Neto.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Gabriel Xavier Costa - 128912N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0418** 0001172-87.2025.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001172-87.2025.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Recorrido: Glaudiana de Souza Conejo.
Advogado: Diego Ferraz D'ávila Peralta - 14214N-AM.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0419** 0018746-64.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015098-13.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Boa Vista Servicos S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Embargado: Daniele Chagas.
Advogado: Bruno de Lucas Lima de Almeida - 115662N-PR, João Del Col Neto - 74447N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0420** 0025697-67.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0025697-67.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carmela Maria Julia da Silva.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Recorrido: Banco Bmg S.a.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0421** 0012336-65.2024.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012336-65.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Recorrido: José Francisco do Amaral, Jose Francisco do Amaral - Tabacaria.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR, Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0422** 0002864-58.2025.8.16.0181 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001351-89.2024.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR, Mauricio Yan Belincanta - 116530N-PR.
Embargado: Marly Paim.
Advogado: Juliana Armachuk - 88878N-PR, Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Interessado: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0423** 0030722-80.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030722-80.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Agibank S.a.
Advogado: Bruno Feigelson - 164272N-RJ.
Recorrido: Arlene Bernini de Aguiar.
Advogado: Bruna Coleraus Silva - 64788N-PR, Daniel Augusto Garmatz - 67893N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0424** 0018848-86.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006754-43.2024.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.

Embargante: Irmaos Muffato S.a.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Embargado: Jose Candido Oliveira, Maria Marinete Almeida Oliveira.
Advogado: Rogério da Costa Guimarães - 109827N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0425** 0006768-54.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006768-54.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mercado Pago Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Recorrido: Ali Mahmoud Awada.
Advogado: Silvana Vieira Meira e Silva - 90189N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0426** 0000101-52.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0000101-52.2025.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a, Valter Luis Vargas dos Santos.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Gilmar Serafin Batista - 106138N-PR.
Recorrido: Banco do Brasil S/a, Valter Luis Vargas dos Santos.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Gilmar Serafin Batista - 106138N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0427** 0006920-57.2024.8.16.0024 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Juizado Especial Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006920-57.2024.8.16.0024 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Recorrido: Curt Duwe.
Advogado: Romulo Inowlocki - 45348N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0428** 0007897-83.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007897-83.2024.8.16.0045 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: América Clube de Benefícios.
Advogado: Renato de Assis Pinheiro - 108900N-MG.
Recorrido: Alberto Fiel Netto.
Advogado: Luiz Mateus da Cruz - 112897N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0429** 0007606-56.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001888-78.2025.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Embargado: Izaura Conceição Souza.
Advogado: Simone Souza - 82270N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0430** 0002430-86.2025.8.16.0046 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapoti.
Vara: Juizado Especial Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0000936-31.2021.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Banco Bs2 S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR.
Embargado: Claudio Graciano Transportes.
Advogado: Luiz Gabriel Gruska Mendes - 74159N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0431** 0002880-26.2025.8.16.0047 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Juizado Especial Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000482-09.2025.8.16.0047 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Embargado: Lazaro Pereira da Silva.
Advogado: Wallison Gregory Viana Marques - 61855N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0432** 0012412-55.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0012119-22.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Embargado: Mercedes Recktemwald Maestra.
Advogado: Angela Maria Rosseto - 73614N-PR, Crislaine Zuca Polvere de Melo - 74222N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0433** 0012908-92.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008024-54.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Santander (Brasil) S.a..
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Embargado: Sebastião Fernandes Kufer.
Advogado: Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0434** 0012290-95.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012290-95.2025.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Recorrido: Laércio Larangeira.
Advogado: Michelle Caroline Berzaoui Miranda - 92496A-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0435** 0001237-35.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001237-35.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Rita Xavier.
Advogado: Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior - 364928A-SP, Vivianne Pereira Almeida - 100445N-PR.
Recorrido: Banco Itaucard S.a., Magazine Luiza S/a.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Paulo Ricardo Minetto da Costa - 59682N-RS.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0436** 0002896-63.2025.8.16.0181 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Juizado Especial Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001351-89.2024.8.16.0181 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Zurich Minas Brasil Seguros S.a..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Embargado: Marly Paim.
Advogado: Juliana Armachuk - 88878N-PR, Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Interessado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR, Mauricio Yan Belincanta - 116530N-PR.
Relator: Letícia Zétola Portes.

**0437** 0001637-46.2025.8.16.0112 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001637-46.2025.8.16.0112 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Bmg S.a.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Recorrido: Geraldo Silva Caldas.
Advogado: Eduardo Alexander Hitz - 55985N-PR, Francielli Aline Sachser - 61073N-PR, João Alberto Rachele - 44672N-PR.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0438** 0005643-20.2025.8.16.0105 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Juizado Especial Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001864-91.2024.8.16.0105 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Companhia Estadual de Distribuicao de Energia Eletrica - Ceee-d.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Embargado: Vilson Ferreira Padilha.
Advogado: Douglas Camargo de Anunciação - 111222N-PR, Vitor Tadeu Neves Nogueira - 19117N-MT.
Relator: Fernando Swain Ganem.

**0439** 0026358-02.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010626-15.2024.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Banco Btg Pactual S.a..
Advogado: Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ.
Embargado: Paula Ribeiro Fava.
Advogado: Cristiane da Cruz - 55332N-PR.
Interessado: Rico Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.a..
Advogado: Cristiana França Castro Bauer - 250611N-SP.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0440** 0007317-15.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0007317-15.2025.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Recorrido: Joao Peres de Mello.
Advogado: Ezequiel Messias Rodrigues - 55461N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0441** 0013170-42.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Juizado Especial Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0007357-68.2024.8.16.0131 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Edilene Terezinha da Rocha.
Advogado: Antonio Carlos de Oliveira - 93824A-PR.
Embargado: Banco Bmg S/a.
Advogado: Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0442** 0001747-78.2022.8.16.0135 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001747-78.2022.8.16.0135 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itaú Unibanco S.a.
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Recorrido: José Barbosa Sobrinho.
Advogado: Jenyffer Dobis - 115387N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0443** 0002023-79.2023.8.16.0166 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Juizado Especial Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0002023-79.2023.8.16.0166 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Nu Pagamentos S.a. - Instituicao de Pagamento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Bianca Gusmão Galhardo Romero.
Advogado: Pamella Vianna Galhardo - 116268N-PR.
Interessado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.

Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0444** 0002093-91.2025.8.16.0145 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001308-37.2022.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Paranapanema Serrana Pr/sp/rj - Sicredi Paranapanema Serrana Pr/sp/rj.
Advogado: Antonio Valdemir Zago - 32176N-PR.
Embargado: Cleide Ribeiro Cardoso Pauliv.
Advogado: Orlando George dos Moro Dulci Dela Coleta - 40107N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0445** 0000190-33.2025.8.16.0141 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Juizado Especial Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000190-33.2025.8.16.0141 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Valci Luiz Muller.
Advogado: Roberson Fábio Schwerz - 25576N-PR.
Recorrido: Nu Financeira S.a. - Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0446** 0002126-81.2025.8.16.0145 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Juizado Especial Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001048-57.2022.8.16.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Embargado: Paulo Fermino de Oliveira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

**0447** 0013294-17.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008866-26.2024.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Embargado: Cariolano da Silva.
Advogado: Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes - 111138N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

**0448** 0054217-37.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0026813-11.2025.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Embargante: Zandra Teresinha Kretschmer da Silva.
Advogado: Allan Soares do Amaral - 127526N-PR, Rafael Luiz Kretschmer da Silva - 127834N-PR.
Embargado: Itau Seguros S/a, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

---

**Ata da 51ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 05/11/2025 14:00**
**Sessão ordinária - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2025.00444 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 51ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da**
**6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**realizada em 05/11/2025 às 14:00 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Ana Laura Stroschöen - 112251N-RS | 0012247-62.2024.8.16.0030 |
| Ana Paula Alves da Silva Caretta - 97358N-PR | 0078158-69.2024.8.16.0014 |
| Angelica Cleisse dos Santos Coelho de Souza - 39692N-PR | 0002505-18.2024.8.16.0190 |
| Angelita Caroliny Vilela Salvador - 79939N-PR | 0000573-62.2023.8.16.0179 |
| Angelo Martelloti Neto - 69988N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Antonio Claudio Kozikoski Junior - 36820N-PR | 0002505-18.2024.8.16.0190 |
| Bruna Balthazar de Paula - 65708N-PR | 0000573-62.2023.8.16.0179 |
| Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR | 0005879-59.2025.8.16.9000 |
| Cássia Cornélia Lamim de Oliveira - 78816N-PR | 0002739-65.2024.8.16.0039 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0004992-75.2025.8.16.9000 |
| Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Christiann Martelloti - 81427N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Clarice Mendes - 69838N-PR | 0002484-68.2024.8.16.0149 |
| | 0002434-42.2024.8.16.0149 |
| | 0002386-83.2024.8.16.0149 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0003108-52.2023.8.16.0182 |
| Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR | 0001228-04.2023.8.16.0189 |
| Danielle Simão - 45591N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Danilo Francisco Leite de Souza - 85717N-PR | 0000165-42.2025.8.16.0069 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0033476-29.2024.8.16.0014 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0033476-29.2024.8.16.0014 |
| Eumenis Luã Rodrigues Rabelo - 88908N-PR | 0002163-24.2025.8.16.9000 |
| Evandro de Andrade Rodrigues - 19551N-PR | 0002505-18.2024.8.16.0190 |
| Fabia dos Santos Sacco - 19543N-PR | 0002505-18.2024.8.16.0190 |
| Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR | 0041610-26.2024.8.16.0182 |
| Fernandes e Monteiro Advogados - 12586SA-PR | 0020905-60.2024.8.16.0035 |
| Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR | 0002434-42.2024.8.16.0149 |
| | 0002386-83.2024.8.16.0149 |
| Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR | 0002163-24.2025.8.16.9000 |
| Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR | 0065698-50.2024.8.16.0014 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR | 0002484-68.2024.8.16.0149 |
| | 0002434-42.2024.8.16.0149 |
| | 0002386-83.2024.8.16.0149 |
| Giácomo Oliveira dos Santos - 72940N-PR | 0005879-59.2025.8.16.9000 |
| Gilmar Adriano Basilio Oliveira - 71547N-PR | 0010212-57.2023.8.16.0130 |
| Gustavo Pelegrini Ranucci - 41254N-PR | 0002739-65.2024.8.16.0039 |
| Heloísa Bot Borges - 26279N-PR | 0005879-59.2025.8.16.9000 |
| Irani Vitor Lassen - 71257N-PR | 0003179-40.2023.8.16.0025 |
| Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR | 0001746-73.2025.8.16.0043 |
| Jeferson Luiz de Lima - 21967N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Jefferson Comeli - 38612N-PR | 0001850-49.2017.8.16.0139 |
| Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR | 0020905-60.2024.8.16.0035 |
| João Cesar Boniecki - 109003N-PR | 0020905-60.2024.8.16.0035 |
| João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR | 0065698-50.2024.8.16.0014 |
| Johnnie Rodrigues - 95931N-PR | 0010212-57.2023.8.16.0130 |
| Jonas Borges - 30534N-PR | 0004054-80.2025.8.16.9000 |
| Julia Verdasca Varela - 119244N-PR | 0005090-05.2023.8.16.0117 |
| Juliana Mara Nespolo - 8326739P-PR | 0002484-68.2024.8.16.0149 |
| Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR | 0044585-21.2024.8.16.0182 |
| Julio Cesar Federowicz - 54905N-PR | 0003108-52.2023.8.16.0182 |
| Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR | 0020941-73.2021.8.16.0014 |
| Letícia Beltrami de Campos - 76446N-PR | 0001228-04.2023.8.16.0189 |
| Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR | 0033476-29.2024.8.16.0014 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0004992-75.2025.8.16.9000 |
| Lucimar Aparecida Eckhardt - 99772N-PR | 0012247-62.2024.8.16.0030 |
| Luis Cesar Martins - 131722N-PR | 0003668-50.2025.8.16.9000 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR | 0012247-62.2024.8.16.0030 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| Marcus Vinícius Guerra - 117995N-PR | 0002484-68.2024.8.16.0149 |
| Maria Lucia Sanches - 15520N-PR | 0000165-42.2025.8.16.0069 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0020941-73.2021.8.16.0014 |
| Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR | 0044585-21.2024.8.16.0182 |
| Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR | 0065698-50.2024.8.16.0014 |
| Maureen Daisy Machado Virmond - 17608N-PR | 0004054-80.2025.8.16.9000 |
| Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR | 0065698-50.2024.8.16.0014 |
| Mauricio Defassi - 36059N-PR | 0005090-05.2023.8.16.0117 |
| Maycon Roberto Basso Alves - 91103N-PR | 0010212-57.2023.8.16.0130 |
| Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR | 0002739-65.2024.8.16.0039 |
| Naiara Emanuela Silva Damasceno Oliveira - 75767N-PR | 0001228-04.2023.8.16.0189 |
| Nilma da Silveira - 35834N-PR | 0001228-04.2023.8.16.0189 |
| Nilo Sergio Amaro Filho - 135819N-MG | 0000573-62.2023.8.16.0179 |
| Patrizia Dayane Calixto de Souza - 41749N-PR | 0001746-73.2025.8.16.0043 |
| Paula Lausi Rodrigues - 119764N-PR | 0002505-18.2024.8.16.0190 |
| Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR | 0002739-65.2024.8.16.0039 |
| Paulo Eduardo Rodrigues - 43909N-PR | 0020941-73.2021.8.16.0014 |
| Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR | 0020905-60.2024.8.16.0035 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0000573-62.2023.8.16.0179 |
| | 0002163-24.2025.8.16.9000 |
| | 0044585-21.2024.8.16.0182 |
| | 0001228-04.2023.8.16.0189 |
| | 0000165-42.2025.8.16.0069 |
| | 0005090-05.2023.8.16.0117 |
| | 0003668-50.2025.8.16.9000 |
| Pgepr - Procuradoria Funcional - 999010N-PR | 0078158-69.2024.8.16.0014 |
| Regiely Rossi Ribeiro - 70286N-PR | 0003179-40.2023.8.16.0025 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0033476-29.2024.8.16.0014 |
| | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR | 0020905-60.2024.8.16.0035 |
| Roberta Junqueira Victorelli - 31288N-PR | 0065698-50.2024.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Ruan Carlo Almeida Silva - 86734N-PR | 0000165-42.2025.8.16.0069 |
| Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0033476-29.2024.8.16.0014 |
| Sonia Gama Ruberti Birskis - 26858B-PR | 0020905-60.2024.8.16.0035 |
| Tainara Lirio - 74832N-PR | 0002505-18.2024.8.16.0190 |
| Tarcísio Félix José Gonçalves - 97850N-PR | 0004992-75.2025.8.16.9000 |
| Tiago Barbosa - 106014N-PR | 0004992-75.2025.8.16.9000 |
| Tiago Michel Geraldino Rosa - 100078N-PR | 0041610-26.2024.8.16.0182 |
| Victor Alexander Mazura - 55098N-PR | 0001746-73.2025.8.16.0043 |
| Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR | 0065698-50.2024.8.16.0014 |
| Vinicius Roberto de Lima - 114598N-PR | 0059335-13.2025.8.16.0014 |
| | 0059333-43.2025.8.16.0014 |
| Vivian Amaro Czelusniak - 40584N-PR | 0003179-40.2023.8.16.0025 |
| Vivian Nicole Koehler Pierri - 56285N-PR | 0001228-04.2023.8.16.0189 |
| Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR | 0000165-42.2025.8.16.0069 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PROJUDI Ata da 51ª sessão ordinária da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 05 de novembro de 2025. Na data supra, às 14:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Gisele Lara Ribeiro no(a) https://tjpr-cont.webex.com/meet/1TurmaRecursal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Juíz(es) Haroldo Demarchi Mendes, Gisele Lara Ribeiro, Austregésilo Trevisan e Marcos José Vieira. Presente(s) também o(s) juíz(es) Vanessa Villela De Biassio cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Cleonice Aparecida Mariano Quintieri, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Keila Kovalski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0010212-57.2023.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Amaporã/PR. Recorrido: MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Amaporã/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. Observações: OAB 95931N-PR - JOHNNIE RODRIGUES - já havia sustentado. 2. 0002739-65.2024.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Andirá/PR, Recorrente: SAMAE SERVIÇO AUTONÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E- ESGOTO. Recorrido: EDERSON HONORATO DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SAMAE SERVIÇO- AUTONÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Município de Andirá/PR. Vencido(s): Vanessa Villela De Biassio. 3. 0002163-24.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: TATIANA LARA PADOVANI. Agravado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TATIANA LARA PADOVANI - Unânime. Observações: OAB 88908N-PR - EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO ausente. 4. 0001850-49.2017.8.16.0139 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Luciano Kozlik - Unânime. 5. 0020941-73.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Ligia Carla Faccin Galhardi. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LigiaCarla Faccin Galhardi. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 6. 0001228-04.2023.8.16.0189 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ARTHUR PAULO SANTI. Recorrido: AUTOCLICK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARTHUR PAULO SANTI - Unânime. Observações: Interesse: OAB 56285N-PR - VIVIAN NICOLE KOEHLER PIERRI - ausente. 7. 0033476-29.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Rivelino Antonio Barbosa da Silva. Recorrido: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rivelino Antonio Barbosa da Silva - Unânime. Observações: Interesse: OAB 39797N-PR - EMMANUEL CASAGRANDE - ausente. 8. 0003108-52.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Julio Cesar Federowicz. Recorrido: INSTITUTO AGUA E TERRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Julio Cesar Federowicz - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JULIO CESAR FEDEROWICZ - OAB 54905N-PR. 9. 0005090- 05.2023.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MATHEUS HENRIQUE PEREIRA FELTRIN. Recorrido: CLAYTON FARIAS DE LIMA, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA FELTRIN - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JULIA VERDASCA VARELA - OAB 119244N-PR. 10. 0000573-62.2023.8.16.0179 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Jackeline Rodrigues de Sales Borges . Recorrido: INSTITUTO CONSULPLAN, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jackeline Rodrigues de Sales Borges - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANGELITA CAROLINY VILELA SALVADOR - OAB 79939N-PR. 11. 0003668- 50.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Marcos José Vieira. Designado: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Marcos José Vieira. 12. 0002505-18.2024.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Tainara Lirio - OAB 74832N-PR. 13. 0020905- 60.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: JOÃO ADILSON MATEUS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. Observações: OAB 91130N-PR - PAULO HENRIQUE LUCHETTI FERNANDES ausente. 14. 0000165-42.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Cianorte/PR, Recorrente: J GARCIA SISTEMAS TECNOLOGICOS. Recorrido:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER , Recorrido: Município de Cianorte/PR, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Recorrido: J GARCIA SISTEMAS TECNOLOGICOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cianorte/PR, J GARCIA SISTEMAS TECNOLOGICOS - Unânime. 15. 0003179- 40.2023.8.16.0025 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: CTG CONSTRUTORA EIRELI. Recorrido: CLEBER CARDOSO DE LIMA, Recorrido: GUIOMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CTG CONSTRUTORA EIRELI - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) REGIELY ROSSI RIBEIRO - OAB 70286N-PR. 16. 0004054-80.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Agravante: SUZANA MARIA DE LIMA BERTONI. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) SUZANA MARIA DE LIMA BERTONI - Unânime. 17. 0012247-62.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Pedido de vista por: Vanessa Villela De Biassio. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCIMAR APARECIDA ECKHARDT - OAB 99772N-PR. 18. 0065698-50.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: VALDEMIRA DE SOUZA. Recorrido: PIZZO ENGENHARIA EIRELI ME, Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDEMIRA DE SOUZA - Unânime. Observações: OAB 31288N-PR - ROBERTA JUNQUEIRA VICTORELLI - declinou. 19. 0044585-21.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Marcio Israel Sudul. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marcio Israel Sudul - Unânime. 20. 0059333-43.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: TANIA REGINA AIDAR, Embargante: Vera Helena Fernandes Pinheiro, Embargante: Stela Maria Munhoz dos Santos, Embargante: VERA APARECIDA BUSMEYER SCHIOCHET, Embargante: TERESA CRISTINA PINHEIRO FRANCO. Embargado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TERESA CRISTINA PINHEIRO FRANCO, VERA APARECIDA BUSMEYER SCHIOCHET, Vera Helena Fernandes Pinheiro, TANIA REGINA AIDAR, Stela Maria Munhoz dos Santos - Unânime. 21. 0059335-13.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Vera Luzia Rampazzo Delmonaco. Embargado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Vera Luzia Rampazzo Delmonaco - Unânime. 22. 0002484-68.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: DILVANIA DA SILVA MEURER. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado.Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR - Unânime. 23. 0002386-83.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: JANIELE DALBERTO BERTOGLIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 24. 0002434-42.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: VANDELEI VALGOI DE ANDRADE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 25. 0004992-75.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: WALKIRIA ROSÂNGELA BALISCKI STURION. Agravado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WALKIRIA ROSÂNGELA BALISCKI STURION. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 26. 0001746-73.2025.8.16.0043 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Antonina/PR. Recorrido: Danielle Gonçalves Nunes . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Antonina/PR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VICTOR ALEXANDER MAZURA - OAB 55098N-PR. EM MESA: 0078158-69.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ETIANE FERNANDES BOGO ALMEIDA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 0005879-59.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 0041610-26.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ODAIR VICENTE BONFLEUR, Recorrente: TAILOR CARVALHO, Recorrente: JOSE DO UNIVERSO LOPES DE PAULA, Recorrente: CARLOS ALMIR TEILOR. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (retificação do voto). Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TIAGO MICHEL GERALDINO ROSA - OAB 100078N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Keila Kovalski, secretário(a) da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Presidente.

---

**Ata da 54ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 26/11/2025 14:00**
**Sessão ordinária - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2026.00001 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 54ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da**
**6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**realizada em 26/11/2025 às 14:00 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adoniran Ribeiro de Castro - 25751N-PR | 0008955-79.2021.8.16.0190 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0010334-97.2024.8.16.0045 |
| | 0004787-42.2025.8.16.0045 |
| | 0012983-35.2024.8.16.0045 |
| | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Ana Laura Stroschöen - 112251N-RS | 0012247-62.2024.8.16.0030 |
| André Luiz Prieto - 61900N-PR | 0056006-08.2024.8.16.0182 |
| Andressa Rosa Bampi - 35168N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR | 0010334-97.2024.8.16.0045 |
| | 0004787-42.2025.8.16.0045 |
| | 0012983-35.2024.8.16.0045 |
| | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva - 79156N-PR | 0019441-30.2025.8.16.0014 |
| Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| Camila Juliana Francisco Caneparo - 41093N-PR | 0005879-59.2025.8.16.9000 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0014939-89.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0019441-30.2025.8.16.0014 |
| | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| | 0027732-34.2024.8.16.0182 |
| | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| | 0013718-30.2025.8.16.0014 |
| Ciro Eduardo Gomes Broza - 43682N-PR | 0003350-58.2024.8.16.0058 |
| Daniel Augusto Cerizza Pinheiro - 56163N-PR | 0056006-08.2024.8.16.0182 |
| Daniel Conde Falcao Ribeiro - 50111N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| Danilo Francisco Leite de Souza - 85717N-PR | 0029665-42.2024.8.16.0182 |
| Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0002525-98.2023.8.16.0204 |
| Emerson Biagini - 106056N-PR | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0043691-64.2024.8.16.0014 |
| Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR | 0032925-98.2024.8.16.0030 |
| Fabiano Rocha Porto - 106399N-PR | 0050465-13.2024.8.16.0014 |
| Fernandes e Monteiro Advogados - 12586SA-PR | 0025301-80.2024.8.16.0035 |
| | 0025299-13.2024.8.16.0035 |
| Francielle Negrão Pereira - 53693N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR | 0010334-97.2024.8.16.0045 |
| | 0012983-35.2024.8.16.0045 |
| | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Gabriel Frederico - 103223N-PR | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0035098-46.2024.8.16.0014 |
| Géssica Maiara Borges de Freitas - 25874N-MT | 0002460-54.2022.8.16.0070 |
| Giácomo Oliveira dos Santos - 72940N-PR | 0005879-59.2025.8.16.9000 |
| Giovanni Araújo Biagini - 110552N-PR | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| Gustavo Dalla Barba - 113916N-PR | 0004092-37.2023.8.16.0117 |
| Gustavo Munhoz - 37043N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0014939-89.2024.8.16.0044 |
| Heloísa Bot Borges - 26279N-PR | 0005879-59.2025.8.16.9000 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Humberto Harvelino Maroneze - 43121N-PR | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Izabeli Dombroski - 66960N-PR | 0008811-94.2025.8.16.0019 |
| Jaqueline de Souza Silva - 75380N-PR | 0008955-79.2021.8.16.0190 |
| Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR | 0027732-34.2024.8.16.0182 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Jéssica de Oliveira Menezes - 114481N-PR | 0003350-58.2024.8.16.0058 |
| Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR | 0025301-80.2024.8.16.0035 |
| | 0025299-13.2024.8.16.0035 |
| João Cesar Boniecki - 109003N-PR | 0025301-80.2024.8.16.0035 |
| | 0025299-13.2024.8.16.0035 |
| Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR | 0029665-42.2024.8.16.0182 |
| Jonatan Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0004007-83.2025.8.16.0116 |
| José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| José Ricardo Pereira Ferreira - 29956N-PR | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0002525-98.2023.8.16.0204 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| Kawane Caroline Kubaski Silva - 72182N-PR | 0013718-30.2025.8.16.0014 |
| Larissa Vitória Ribas - 113957N-PR | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Lia Elizabeth Anastacio Faria - 39153N-PR | 0004007-83.2025.8.16.0116 |
| Lídio Torres da Silva - 70936N-PR | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0014939-89.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| | 0035098-46.2024.8.16.0014 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0002525-98.2023.8.16.0204 |
| Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR | 0004092-37.2023.8.16.0117 |
| | 0029665-42.2024.8.16.0182 |
| Lucimar Aparecida Eckhardt - 99772N-PR | 0012247-62.2024.8.16.0030 |
| Ludmila Ribeiro Pimentel - 60388N-PR | 0004007-83.2025.8.16.0116 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0035098-46.2024.8.16.0014 |
| Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR | 0012247-62.2024.8.16.0030 |
| Maíra Zucoli Yamamoto - 60534N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| Marcela Fazenda Luck - 98677N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0035098-46.2024.8.16.0014 |
| Marcio Renato Pierin - 48905N-PR | 0010334-97.2024.8.16.0045 |
| | 0004787-42.2025.8.16.0045 |
| | 0012983-35.2024.8.16.0045 |
| | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| | 0008070-10.2024.8.16.0045 |
| Maria Fernanda Anastacio Faria Saboia - 36365N-PR | 0004007-83.2025.8.16.0116 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0002525-98.2023.8.16.0204 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| Marisa Cescatto Bobroff - 42831N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Mauro Shiguemitsu Yamamoto - 11933N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0004007-83.2025.8.16.0116 |
| Miguel Ramos Campos - 21361N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR | 0008955-79.2021.8.16.0190 |
| Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR | 0025301-80.2024.8.16.0035 |
| | 0025299-13.2024.8.16.0035 |
| Paulo Henrique Sbrissia - 55715N-PR | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| Paulo Sergio Bandeira - 41468N-PR | 0002525-98.2023.8.16.0204 |
| Pedro Henrique Santos Farah - 42962N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| Pedro Holtz Spina - 72228N-PR | 0056006-08.2024.8.16.0182 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0003350-58.2024.8.16.0058 |
| | 0004092-37.2023.8.16.0117 |
| | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| | 0029665-42.2024.8.16.0182 |
| | 0000599-51.2025.8.16.0127 |
| | 0003789-78.2025.8.16.9000 |
| | 0000776-79.2025.8.16.0041 |
| | 0007589-28.2024.8.16.0019 |
| | 0000918-41.2025.8.16.0055 |
| | 0013718-30.2025.8.16.0014 |
| Pgepr - Detran - 999018N-PR | 0032925-98.2024.8.16.0030 |
| | 0002460-54.2022.8.16.0070 |
| Polyane Denobi - 38762N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0014939-89.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0008644-15.2024.8.16.0148 |
| Raquel Costa de Souza Magrin - 34362N-PR | 0013821-52.2024.8.16.0182 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0043691-64.2024.8.16.0014 |
| Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR | 0025301-80.2024.8.16.0035 |

| | |
|---|---|
| | 0025299-13.2024.8.16.0035 |
| Rodrigo Guilherme Alves - 94267N-PR | 0007589-28.2024.8.16.0019 |
| Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR | 0002693-49.2025.8.16.0069 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0035098-46.2024.8.16.0014 |
| Rogério Aparecido Barbosa - 45590N-PR | 0008811-94.2025.8.16.0019 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0043691-64.2024.8.16.0014 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0006796-77.2025.8.16.0044 |
| | 0014595-11.2024.8.16.0044 |
| | 0014939-89.2024.8.16.0044 |
| | 0012990-30.2024.8.16.0044 |
| | 0012763-40.2024.8.16.0044 |
| Saulo de Meira Albach - 14049N-PR | 0004053-95.2025.8.16.9000 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0043691-64.2024.8.16.0014 |
| Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR | 0004787-42.2025.8.16.0045 |
| Shaiene Layle Vida - 117195N-PR | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Stefania Basso - 34807N-PR | 0019441-30.2025.8.16.0014 |
| Tania Maria Ajuz Issa - 18045N-PR | 0001255-03.2025.8.16.0064 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Thiago Felipe Alves - 125230N-PR | 0007589-28.2024.8.16.0019 |
| Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR | 0051376-88.2025.8.16.0014 |
| Tiago Velloso Rodrigues - 77644N-PR | 0004092-37.2023.8.16.0117 |
| Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR | 0040945-10.2024.8.16.0182 |
| Vinicius Roberto de Lima - 114598N-PR | 0035098-46.2024.8.16.0014 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0004007-83.2025.8.16.0116 |
| Vitor Augusto Miguel do Amaral - 96295N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0000057-02.2023.8.16.0160 |
| Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR | 0027732-34.2024.8.16.0182 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PROJUDI Ata da 54ª sessão ordinária da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 26 de novembro de 2025. Na data supra, às 14:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Gisele Lara Ribeiro no(a) https://tjpr-cont.webex.com/meet/1TurmaRecursal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Juíz(es) Haroldo Demarchi Mendes, Gisele Lara Ribeiro, Austregésilo Trevisan e Marcos José Vieira. Presente(s) também o(s) juíz(es) Vanessa Villela De Biassio cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Cleonice Aparecida Mariano Quintieri, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Keila Kovalski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0012247-62.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz (a pedido de maria fernanda rodrigues). 2. 0008955- 79.2021.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Maringá/PR. Recorrido: JHON LENON SOUZA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 3. 0035098-46.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Marcio Vasconcelos Nunes. Recorrido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marcio Vasconcelos Nunes - Unânime. 4. 0043691-64.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: JULIO CEZAR GOMES. Recorrido: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIO CEZAR GOMES - Unânime. Observações: Interesse: OAB 39797N-PR - EMMANUEL CASAGRANDE ausente. 5. 0012990-30.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: TANIA MARA GARCIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Gustavo Munhoz - OAB 37043N-PR - INDICAÇÃO DE: MAÍRA ZUCOLI YAMAMOTO - OAB 60534N-PR. 6. 0000918-41.2025.8.16.0055 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante:Valdemir Lourenço de Couto. Agravado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Valdemir Lourenço de Couto - Unânime. 7. 0014595- 11.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: MARLI ALVES RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Gustavo Munhoz - OAB 37043N-PR - INDICAÇÃO DE: MAÍRA ZUCOLI YAMAMOTO - OAB 60534N-PR. 8. 0012763-40.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Gustavo Munhoz - OAB 37043N-PR - INDICAÇÃO DE: MAÍRA ZUCOLI YAMAMOTO - OAB 60534N-PR. 9. 0003789- 78.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Aparecida Barbosa Matias. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 10. 0014939-89.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Gustavo Munhoz - OAB 37043N-PR. 11. 0008644-15.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: LUIS CARLOS DELFINO. Recorrido: Município de Rolândia/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIS CARLOS DELFINO - Unânime. Observações: OAB 48905N-PR - Marcio Renato Pierin declinou. 12. 0013821-52.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0032925-98.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MARCOS DA SILVA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCOS DA SILVA - Unânime. Observações: OAB 46164N-PR - Fabiano Ferreira dos Santos - ausente. 14. 0004053-95.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0002525- 98.2023.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: HUGO FERREIRA DINIZ. Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Julgamento cancelado. Pedido de vista por: Vanessa Villela De Biassio. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PauloSergio Bandeira - OAB 41468N-PR. 16. 0051376-88.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ. Embargado: Universidade Estadual de Londrina. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 17. 0004007-83.2025.8.16.0116 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: ANDRÉA CREDIDIO RAVAGLIO CORDEIRO LESSI JUVENAL. Embargado: Município de Matinhos/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 18. 0002460- 54.2022.8.16.0070 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: GUILHERME DA SILVA. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUILHERME DA SILVA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GÉSSICA MAIARA BORGES DE FREITAS - OAB 25874N-MT. 19. 0000599-51.2025.8.16.0127 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JOAO LUIZ PRIMAO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA, ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELA CRISTINE MARTINS RAMOS - OAB 21458N-PR. 20. 0025299- 13.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: CRISTIANE MICKUS MARIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. Observações: OAB 91130N-PR - PAULO HENRIQUE LUCHETTI FERNANDES - pedido de inscrição fora do prazo, sustentação indeferida. 21. 0029665-42.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Recorrido: G. Alonso Comércio de Equipamentos de Informatica - ME. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA - OAB 85717N-PR. 22. 0000057-02.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: SAMUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS representado(a) por CLEONICE APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA, Recorrente: Nicolas Endrew da Silva Costa representado(a) por AMANDA JOICE DA SILVA. Recorrido: Município de Sarandi/PR, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VITOR AUGUSTO MIGUEL DO AMARAL - OAB 96295N-PR - INDICAÇÃO DE: Sheyla Graças de Sousa - OAB 31616N-PR. 23. 0025301-80.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: SIRLEI DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. Observações: OAB 91130N-PR - PAULO HENRIQUE LUCHETTI FERNANDES - pedido de inscrição fora do prazo, sustentação indeferida. 24. 0056006-08.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursaldos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: IRENI MESSIAS SOUZA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) IRENI MESSIAS SOUZA - Unânime. 25. 0019441-30.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Pedro Paulo de souza. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ, PARANÁPREVIDÊNCIA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELA CRISTINE MARTINS RAMOS - OAB 21458N-PR. 26. 0006796-77.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: JUDITE ROSA DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Gustavo Munhoz - OAB 37043N-PR. 27. 0040945-10.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ENRICO BARBOSA NOLASCO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ENRICO BARBOSA NOLASCO - Unânime. 28. 0010334- 97.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: SONIA MARIA NUNES SILVA. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SONIA MARIA NUNES SILVA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Marcio Renato Pierin - OAB 48905N-PR. 29. 0012983-35.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Vivian Gomes Bisterço. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Vivian Gomes Bisterço. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Marcio Renato Pierin - OAB 48905N-PR. 30. 0008070-10.2024.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: LUCILAINE DA SILVA FERREIRA MIRANDA. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCILAINE DA SILVA FERREIRA MIRANDA. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Marcio Renato Pierin - OAB 48905N-PR. 31. 0002693-49.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Edvaldo Colonhese Gama. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído

à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA, ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELA CRISTINE MARTINS RAMOS - OAB 21458N-PR. 32. 0004787-42.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Suelina da Costa Silva. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Suelina da Costa Silva - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Marcio Renato Pierin - OAB 48905N-PR. 33. 0001255-03.2025.8.16.0064 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes.Recorrente: AUREA APARECIDA RUTHECOSKI LOPES. Recorrido: Município de Castro/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUREA APARECIDA RUTHECOSKI LOPES - Unânime. Observações: OAB 117195N-PR - SHAIENE LAYLE VIDA pedido de inscrição fora do prazo, sustentação indeferida. 34. 0004092-37.2023.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: SUZANE MIRIAM ASTRESSE FEYH . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO AIRTON FEYH. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 35. 0007589-28.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THIAGO FELIPE ALVES - OAB 125230N-PR. 36. 0008811-94.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Nicolau Kutcher Neto - Unânime. 37. 0027732- 34.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Pedido de vista por: Haroldo Demarchi Mendes. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Jefferson Augusto de Paula - OAB 36702N-PR. Observações: OAB 36702N-PR - Jefferson Augusto de Paula já sustentou. 38. 0013718-30.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELA CRISTINE MARTINS RAMOS - OAB 21458N-PR. 39. 0000776-79.2025.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Antonio Gonzaga dos Santos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELA CRISTINE MARTINS RAMOS - OAB 21458N-PR. EM MESA: 0005879-59.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Adiado. Motivo: Determinação do Juiz. 0003350-58.2024.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Campo Mourão/PR. Recorrido: Mariclene de Grandis de Souza. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 0050465-13.2024.8.16.0014 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: GUSTAVO DA SILVA MAGNANI FIRMINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Keila Kovalski, secretário(a) da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Presidente.

**Ata da 55ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 01/12/2025 00:00 até 05/12/2025 18:00**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**Relação No. 2025.00446 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 55ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária**
**da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais**
**realizada em 01/12/2025 às 00:00 horas até 05/12/2025 às 18:00 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Abner Francisco de Lima - 84072N-PR | 0008857-05.2025.8.16.0045 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR | 0022949-09.2018.8.16.0182 |
| Adelar Fausto - 53833N-PR | 0012578-07.2025.8.16.0031 |
| | 0017615-49.2024.8.16.0031 |
| | 0021591-64.2024.8.16.0031 |
| | 0012580-74.2025.8.16.0031 |
| | 0017899-57.2024.8.16.0031 |
| | 0017876-14.2024.8.16.0031 |
| | 0021161-15.2024.8.16.0031 |
| | 0014592-95.2024.8.16.0031 |
| | 0021824-61.2024.8.16.0031 |
| | 0012579-89.2025.8.16.0031 |
| | 0021106-64.2024.8.16.0031 |
| | 0018424-39.2024.8.16.0031 |
| | 0022047-14.2024.8.16.0031 |
| | 0020340-11.2024.8.16.0031 |
| | 0018041-61.2024.8.16.0031 |
| | 0020193-82.2024.8.16.0031 |
| | 0018642-67.2024.8.16.0031 |
| | 0019435-06.2024.8.16.0031 |
| | 0018550-89.2024.8.16.0031 |
| | 0012577-22.2025.8.16.0031 |
| | 0021827-16.2024.8.16.0031 |
| | 0019430-81.2024.8.16.0031 |
| | 0012365-98.2025.8.16.0031 |
| Ademar Massakatsu Fuzita - 46280N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Adiel Pereira Claudino - 78093N-PR | 0002090-77.2025.8.16.0100 |
| Adrian Aparecido Pereira Sobrinho - 129659N-PR | 0002240-95.2024.8.16.0099 |
| | 0002318-89.2024.8.16.0099 |
| Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR | 0002260-86.2024.8.16.0099 |
| | 0002240-95.2024.8.16.0099 |
| | 0002318-89.2024.8.16.0099 |
| Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR | 0001737-14.2024.8.16.0119 |
| Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR | 0024451-26.2023.8.16.0014 |
| Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR | 0001812-26.2025.8.16.0052 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Adriano Dias de Freitas - 91152N-PR | 0000232-32.2025.8.16.0093 |
| Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR | 0008890-68.2019.8.16.0024 |
| Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Airton Matheus da Silva - 86279N-PR | 0003242-77.2023.8.16.0021 |
| | 0025082-12.2024.8.16.0021 |
| | 0040932-43.2023.8.16.0021 |
| | 0024766-33.2023.8.16.0021 |
| | 0026887-97.2024.8.16.0021 |
| Alberto Alexandre Machado - 67422N-PR | 0007752-63.2024.8.16.0130 |
| Aldair Batista Pego - 50472N-PR | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR | 0002960-49.2025.8.16.0189 |
| Alessandra Cardoso - 25113N-PR | 0006180-65.2025.8.16.0024 |
| Alessandro Henrique Bana Pailo - 33473N-PR | 0000192-03.2024.8.16.0120 |
| | 0000241-44.2024.8.16.0120 |
| Alessi Cristina Fraga Brandão - 44029N-PR | 0007345-61.2025.8.16.0182 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0000855-46.2025.8.16.0045 |
| | 0008857-05.2025.8.16.0045 |
| | 0005200-55.2025.8.16.0045 |
| | 0005059-36.2025.8.16.0045 |
| | 0000852-91.2025.8.16.0045 |
| | 0005876-03.2025.8.16.0045 |
| | 0003472-76.2025.8.16.0045 |
| Alexandra Barp Salgado - 56903N-PR | 0030680-17.2024.8.16.0030 |
| Alexandre Coletto da Rocha - 51465N-PR | 0006518-09.2025.8.16.0131 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0005326-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003161-27.2025.8.16.0129 |
| | 0003258-27.2025.8.16.0129 |
| | 0002931-82.2025.8.16.0129 |
| | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR | 0034080-32.2025.8.16.0021 |
| Alexandre Pereira da Cruz - 90198N-PR | 0017588-05.2024.8.16.0019 |
| Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR | 0031973-17.2025.8.16.0182 |
| Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR | 0006678-76.2021.8.16.0033 |
| Alice Gadini - 107390N-PR | 0003047-73.2025.8.16.0134 |
| Alison Giovane Gomes - 127586N-PR | 0001911-35.2016.8.16.0141 |
| Alvaro Martinho Walker - 19865N-PR | 0005775-46.2022.8.16.0117 |
| Amanda de Morais Sanches - 97014N-PR | 0001353-38.2019.8.16.0180 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Amanda Wolff - 129180N-PR | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Ana Carolina da Silva - 82882N-PR | 0003970-71.2025.8.16.0014 |
| Ana Carolina de Andrade Borba - 97240N-PR | 0000943-26.2024.8.16.0108 |
| Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Ana Laura Paglioza Piaia - 105251N-PR | 0005886-87.2021.8.16.0174 |

| | |
|---|---|
| Ana Paula Alves da Silva Caretta - 97358N-PR | 0064840-82.2025.8.16.0014 |
| | 0065181-11.2025.8.16.0014 |
| | 0065184-63.2025.8.16.0014 |
| Ana Paula Hladczuk - 32199N-PR | 0007691-36.2025.8.16.0174 |
| Ana Paula Noal - 79009N-PR | 0010764-48.2025.8.16.0131 |
| Ana Paula Sabetzki Boeing - 82760N-PR | 0001743-19.2025.8.16.9000 |
| Ana Paula Tenorio Francischett - 56178N-PR | 0001291-18.2024.8.16.0149 |
| | 0003040-84.2024.8.16.0209 |
| | 0003230-13.2025.8.16.0209 |
| | 0003589-60.2025.8.16.0209 |
| | 0003587-90.2025.8.16.0209 |
| | 0001477-55.2024.8.16.0209 |
| Anderson Nejnek Savariz - 55825N-PR | 0000265-48.2023.8.16.0107 |
| André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR | 0012373-29.2025.8.16.0014 |
| André Leonardo Kanda - 69492N-PR | 0013330-21.2025.8.16.0017 |
| André Luís Diener - 46470N-PR | 0003161-27.2025.8.16.0129 |
| | 0002931-82.2025.8.16.0129 |
| André Luís Resende Paulino - 80620N-PR | 0001338-43.2025.8.16.0153 |
| André Luiz Prieto - 61900N-PR | 0042788-10.2024.8.16.0182 |
| | 0048292-94.2024.8.16.0182 |
| Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Andrei Pereira Mendes - 111595N-PR | 0009587-17.2024.8.16.0056 |
| Andreia Pagno Gularte - 106251N-PR | 0004798-75.2025.8.16.9000 |
| Andressa Caetano Nogueira - 102804N-PR | 0000192-03.2024.8.16.0120 |
| Andressa de Souza Novakoski - 117419N-PR | 0002723-12.2024.8.16.0169 |
| Andressa Emy Iriguti Yssaka - 76887N-PR | 0003072-86.2024.8.16.0113 |
| Andressa Soletti Cecconi - 55650N-PR | 0001911-35.2016.8.16.0141 |
| Andrielly Von Stein Andrade - 110771N-PR | 0018877-34.2024.8.16.0031 |
| Andryw de Lara - 101503N-PR | 0034502-77.2023.8.16.0182 |
| Angelita Caroliny Vilela Salvador - 79939N-PR | 0000686-31.2020.8.16.0111 |
| Angelo Gabriel Baniski - 80108N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Anna Patricia D. de Arruda Deliberador Lopes - 62288N-PR | 0070036-04.2023.8.16.0014 |
| Anne Michely Vieira Lourenço Perino - 52514N-PR | 0002290-56.2024.8.16.0153 |
| Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR | 0003869-55.2019.8.16.0075 |
| Antonio Edson Olimpio da Rocha - 23097N-PR | 0000618-97.2025.8.16.0049 |
| Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR | 0007345-61.2025.8.16.0182 |
| Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR | 0009587-17.2024.8.16.0056 |
| Antonio Henrique Nicollelli Marodin - 96460N-PR | 0025775-03.2021.8.16.0182 |
| | 0042024-87.2025.8.16.0182 |
| | 0045562-76.2025.8.16.0182 |
| | 0045566-16.2025.8.16.0182 |
| | 0045572-23.2025.8.16.0182 |
| | 0045478-75.2025.8.16.0182 |
| | 0016002-94.2022.8.16.0182 |
| | 0045527-19.2025.8.16.0182 |
| | 0010906-35.2021.8.16.0182 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| Aribelco Curi Junior - 63429N-PR | 0018877-34.2024.8.16.0031 |
| | 0017560-98.2024.8.16.0031 |
| | 0012578-07.2025.8.16.0031 |
| | 0017615-49.2024.8.16.0031 |
| | 0021591-64.2024.8.16.0031 |
| | 0018532-68.2024.8.16.0031 |
| | 0017093-85.2025.8.16.0031 |
| | 0012580-74.2025.8.16.0031 |
| | 0017591-21.2024.8.16.0031 |
| | 0021802-03.2024.8.16.0031 |
| | 0017899-57.2024.8.16.0031 |
| | 0017876-14.2024.8.16.0031 |
| | 0021161-15.2024.8.16.0031 |
| | 0019520-89.2024.8.16.0031 |
| | 0021301-49.2024.8.16.0031 |
| | 0021413-18.2024.8.16.0031 |
| | 0017095-55.2025.8.16.0031 |
| | 0014592-95.2024.8.16.0031 |
| | 0021824-61.2024.8.16.0031 |
| | 0017115-80.2024.8.16.0031 |
| | 0018882-56.2024.8.16.0031 |
| | 0012579-89.2025.8.16.0031 |
| | 0022457-72.2024.8.16.0031 |
| | 0021106-64.2024.8.16.0031 |
| | 0020962-90.2024.8.16.0031 |
| | 0018424-39.2024.8.16.0031 |
| | 0019528-66.2024.8.16.0031 |
| | 0022047-14.2024.8.16.0031 |
| | 0020340-11.2024.8.16.0031 |
| | 0020959-38.2024.8.16.0031 |
| | 0019529-51.2024.8.16.0031 |
| | 0021314-48.2024.8.16.0031 |
| | 0017094-70.2025.8.16.0031 |
| | 0017098-10.2025.8.16.0031 |
| | 0019891-53.2024.8.16.0031 |
| | 0017090-33.2025.8.16.0031 |
| | 0017554-91.2024.8.16.0031 |
| | 0021060-75.2024.8.16.0031 |
| | 0019255-87.2024.8.16.0031 |
| | 0018041-61.2024.8.16.0031 |
| | 0020193-82.2024.8.16.0031 |
| | 0015607-02.2024.8.16.0031 |
| | 0018642-67.2024.8.16.0031 |
| | 0021777-87.2024.8.16.0031 |
| | 0021975-27.2024.8.16.0031 |
| | 0019435-06.2024.8.16.0031 |
| | 0017091-18.2025.8.16.0031 |
| | 0018843-59.2024.8.16.0031 |
| | 0018847-96.2024.8.16.0031 |
| | 0017436-18.2024.8.16.0031 |
| | 0017092-03.2025.8.16.0031 |
| | 0018495-41.2024.8.16.0031 |
| | 0021398-49.2024.8.16.0031 |
| | 0017122-38.2025.8.16.0031 |
| | 0017099-92.2025.8.16.0031 |
| | 0017752-31.2024.8.16.0031 |
| | 0017555-76.2024.8.16.0031 |
| | 0018550-89.2024.8.16.0031 |
| | 0019375-33.2024.8.16.0031 |
| | 0016197-76.2024.8.16.0031 |
| | 0017700-35.2024.8.16.0031 |
| | 0019331-14.2024.8.16.0031 |
| | 0017873-59.2024.8.16.0031 |
| | 0012577-22.2025.8.16.0031 |
| | 0017457-91.2024.8.16.0031 |
| | 0021827-16.2024.8.16.0031 |
| | 0019430-81.2024.8.16.0031 |
| | 0012365-98.2025.8.16.0031 |
| | 0017101-62.2025.8.16.0031 |
| | 0019005-54.2024.8.16.0031 |
| | 0017100-77.2025.8.16.0031 |
| Ariel Alexandre Passoni Junior - 91458N-PR | 0000694-90.2025.8.16.0124 |
| Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR | 0003869-55.2019.8.16.0075 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0046223-02.2018.8.16.0182 |
| | 0010322-36.2019.8.16.0182 |
| | 0004481-84.2019.8.16.0174 |
| Artur Camargo Neto - 75269N-PR | 0000410-28.2018.8.16.0092 |
| Assessor Gap 1 - 69037529P-PR | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Assessor Gap 3 - 22177099P-PR | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Audrey Silva Kyt - 44763N-PR | 0030311-28.2019.8.16.0182 |
| Bárbara Benato David - 84800N-PR | 0000522-25.2024.8.16.0144 |
| Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0005200-55.2025.8.16.0045 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0005876-03.2025.8.16.0045 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Barbosa - Sociedade Individual de Advocacia - 9827SA-PR | 0013620-70.2024.8.16.0017 |
| Benedito Silva Junior - 109947N-PR | 0010764-48.2025.8.16.0131 |
| Bianca Lorrayne Tambani - 109404N-PR | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| Bianca Viotto Ceron Tahara - 94023N-PR | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| Blanny de Barros Koga - 91619N-PR | 0008890-68.2019.8.16.0024 |
| Bruna de Oliveira Martins - 92311N-PR | 0001194-16.2019.8.16.0174 |
| | 0001110-31.2019.8.16.0104 |
| Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR | 0001992-98.2024.8.16.0077 |
| Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR | 0001157-09.2024.8.16.0143 |
| Bruno Henrique Borges - 65148N-PR | 0000292-96.2024.8.16.0074 |
| | 0000307-65.2024.8.16.0074 |
| | 0000295-51.2024.8.16.0074 |
| | 0000306-80.2024.8.16.0074 |

| | |
|---|---|
| | 0000271-23.2024.8.16.0074 |
| Bruno Huren - 54555N-PR | 0042543-62.2025.8.16.0182 |
| Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR | 0034502-77.2023.8.16.0182 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Bruno Maciel Ribas - 42483N-PR | 0002723-12.2024.8.16.0169 |
| Bruno Rodrigo Lichtnow - 57947N-PR | 0017635-43.2024.8.16.0030 |
| Camila Fronza de Camargo - 59102N-PR | 0000558-59.2025.8.16.0103 |
| Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR | 0004085-03.2025.8.16.9000 |
| Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR | 0000558-59.2025.8.16.0103 |
| Camila Pagliosa Machado - 70880N-PR | 0003970-71.2025.8.16.0014 |
| Camila Raite Barazal Teixeira - 341224N-SP | 0000353-14.2025.8.16.9000 |
| | 0045552-03.2023.8.16.0182 |
| | 0047236-60.2023.8.16.0182 |
| | 0004057-35.2025.8.16.9000 |
| Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR | 0003040-84.2024.8.16.0209 |
| | 0003230-13.2025.8.16.0209 |
| | 0003589-60.2025.8.16.0209 |
| | 0003587-90.2025.8.16.0209 |
| | 0001477-55.2024.8.16.0209 |
| Camilla da Silva Oliveira - 85681N-PR | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Candice de Carvalho - 91460N-PR | 0000648-41.2024.8.16.0123 |
| Carla Lucille Roth - 23590N-PR | 0002723-12.2024.8.16.0169 |
| Carlefe Moraes de Jesus - 28989N-PR | 0002139-02.2021.8.16.0087 |
| Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| | 0012412-33.2025.8.16.0044 |
| | 0003432-97.2025.8.16.0044 |
| | 0003045-19.2024.8.16.0044 |
| Carlos Antonio Vantini Mazzin - 34526N-PR | 0000437-03.2024.8.16.0156 |
| | 0006678-76.2021.8.16.0033 |
| Carlos Augusto dos Santos Nascimento Martins - 47262N-PR | 0003258-27.2025.8.16.0129 |
| Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR | 0006429-81.2022.8.16.0004 |
| Carlos Eduardo Costa Noronha Mota - 122417N-PR | 0017873-59.2024.8.16.0031 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Carlos Roberto Gomes Salgado - 25517N-PR | 0037052-79.2024.8.16.0030 |
| Carolina Heinz Haack - 68604N-RS | 0037052-79.2024.8.16.0030 |
| Carolina Villena Gini - 47128N-PR | 0035984-89.2025.8.16.0182 |
| Caroline Casavechia Zaneta - 88067N-PR | 0000437-03.2024.8.16.0156 |
| Caroline May - 46812N-PR | 0001291-18.2024.8.16.0149 |
| Carvalho, Eckert e Werus Advogados - 17080SA-PR | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Cassiano Almeida dos Santos - 110703N-PR | 0000977-42.2024.8.16.0159 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0007290-43.2023.8.16.0130 |
| | 0000768-38.2025.8.16.0127 |
| Cesar Ananias Bim - 39506N-PR | 0024584-82.2025.8.16.0019 |
| | 0001386-32.2018.8.16.0093 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0039760-19.2025.8.16.0014 |
| | 0003948-71.2023.8.16.0179 |
| | 0024304-29.2025.8.16.0014 |
| | 0017588-05.2024.8.16.0019 |
| | 0049985-98.2025.8.16.0014 |
| | 0047268-16.2025.8.16.0014 |
| | 0002701-26.2025.8.16.0069 |
| | 0042065-54.2025.8.16.0182 |
| | 0031250-17.2025.8.16.0014 |
| | 0034187-78.2025.8.16.0182 |
| | 0053368-84.2025.8.16.0014 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| | 0037557-02.2024.8.16.0182 |
| | 0031831-13.2025.8.16.0182 |
| | 0012373-29.2025.8.16.0014 |
| | 0050690-96.2025.8.16.0014 |
| Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR | 0003472-76.2025.8.16.0045 |
| Chaves & Giannini Advogados Associados - 2764SA-PR | 0047268-16.2025.8.16.0014 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| | 0054779-02.2024.8.16.0014 |
| Christian Lorhan Bechlin Carniel - 103600N-PR | 0001911-35.2016.8.16.0141 |
| Cibelle de Azevedo - 33981N-PR | 0019909-07.2024.8.16.0021 |
| | 0045513-67.2024.8.16.0021 |
| | 0034080-32.2025.8.16.0021 |
| Cibelle Rodrigues Machado Victal - 113089N-PR | 0005326-47.2025.8.16.0129 |
| Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR | 0001338-43.2025.8.16.0153 |
| | 0002290-56.2024.8.16.0153 |
| Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR | 0024766-33.2023.8.16.0021 |
| Clarice Mendes - 69838N-PR | 0003117-79.2024.8.16.0149 |
| | 0000570-32.2025.8.16.0149 |
| | 0002362-21.2025.8.16.0149 |
| | 0002252-56.2024.8.16.0149 |
| | 0002035-13.2024.8.16.0149 |
| Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR | 0009552-40.2025.8.16.0018 |
| Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR | 0047268-16.2025.8.16.0014 |
| | 0053368-84.2025.8.16.0014 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| | 0054779-02.2024.8.16.0014 |
| Claudio Mariani Berti - 25822N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Clayton Hernane Alves - 62685N-PR | 0007730-16.2025.8.16.0018 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| Cléber Wachileski - 117344N-PR | 0007694-93.2022.8.16.0174 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0022164-03.2025.8.16.0182 |
| Cleonice Pereira Marques Montanha - 95569N-PR | 0035981-37.2025.8.16.0182 |
| Cleonilton Josué de Santa Clara - 42305N-PR | 0001743-19.2025.8.16.9000 |
| Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| Cristiane Martins Mauad - 81109N-PR | 0006588-43.2025.8.16.0190 |
| Cristoffer Matheus Ribeiro dos Santos - 109891N-PR | 0024304-29.2025.8.16.0014 |
| Daiana Alves de Lima Ramos - 54015N-PR | 0000034-94.2024.8.16.0039 |
| Daniel Lucas Della Rovere - 111355N-PR | 0008857-05.2025.8.16.0045 |
| Daniela de Moura - 94144N-PR | 0001657-06.2019.8.16.0061 |
| Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR | 0047268-16.2025.8.16.0014 |
| | 0045552-03.2023.8.16.0182 |
| Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR | 0042788-10.2024.8.16.0182 |
| | 0042863-15.2025.8.16.0182 |
| Daniele Nesi - 88743N-PR | 0018532-68.2024.8.16.0031 |
| | 0021301-49.2024.8.16.0031 |
| | 0017095-55.2025.8.16.0031 |
| | 0020962-90.2024.8.16.0031 |
| | 0017094-70.2025.8.16.0031 |
| | 0017098-10.2025.8.16.0031 |
| | 0021060-75.2024.8.16.0031 |
| | 0017099-92.2025.8.16.0031 |
| Daniele Nesi Sociedade Individual de Advocacia - 13243SA-PR | 0018532-68.2024.8.16.0031 |
| | 0021301-49.2024.8.16.0031 |
| | 0017095-55.2025.8.16.0031 |
| | 0020962-90.2024.8.16.0031 |
| | 0017094-70.2025.8.16.0031 |
| | 0017098-10.2025.8.16.0031 |
| | 0021060-75.2024.8.16.0031 |
| | 0017099-92.2025.8.16.0031 |
| Daniele Sayuri Fuzita - 113136N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Danieli Dudecke Berkenbrok - 35021N-PR | 0006858-72.2024.8.16.0038 |
| Danielle Rieckel Antoniucci Schran - 124678N-PR | 0017093-85.2025.8.16.0031 |
| | 0017115-80.2024.8.16.0031 |
| | 0019005-54.2024.8.16.0031 |
| | 0017100-77.2025.8.16.0031 |
| Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Débora Gmach Leal - 101653N-PR | 0042065-54.2025.8.16.0182 |
| Debora Lemos - 42955A-PR | 0001990-17.2025.8.16.0038 |
| | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| | 0015330-62.2024.8.16.0038 |
| | 0015303-79.2024.8.16.0038 |
| | 0001000-26.2025.8.16.0038 |
| Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP | 0006798-07.2024.8.16.0004 |
| | 0047703-39.2023.8.16.0182 |
| Decio Flavio Goncalves Torres Freire - 87425A-PR | 0000353-14.2025.8.16.9000 |
| | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Delmar Vieira - 117355N-PR | 0000331-87.2024.8.16.0076 |
| Demetrius de Jesus Bedin - 57455N-PR | 0002521-87.2025.8.16.0108 |
| Denira Caroline Gorla Hirata - 39710N-PR | 0003045-19.2024.8.16.0044 |
| Denise Pagno Gularte Vieira - 81747N-PR | 0004798-75.2025.8.16.9000 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Diego Langenberg Lima - 116977N-PR | 0022164-03.2025.8.16.0182 |
| Diener & Vilches Sociedade de Advogados - 7326SA-PR | 0003161-27.2025.8.16.0129 |
| | 0002931-82.2025.8.16.0129 |
| Diogo Albano Reis - 47846N-PR | 0041641-78.2023.8.16.0021 |
| | 0003242-77.2023.8.16.0021 |
| | 0039307-03.2025.8.16.0021 |
| Diogo Carvalho Cavalcanti Pessoa de Vasconcelos - 82755N-PR | 0000326-33.2019.8.16.0014 |
| | 0001050-21.2018.8.16.0063 |
| | 0048770-15.2018.8.16.0182 |

| | |
|---|---|
| | 0001050-21.2018.8.16.0063 |
| | 0004233-94.2019.8.16.0182 |
| | 0001386-32.2018.8.16.0093 |
| | 0008270-67.2019.8.16.0182 |
| | 0000686-31.2020.8.16.0111 |
| | 0045673-55.2020.8.16.0014 |
| Diogo Willian Likes Pastre - 45334N-PR | 0001812-26.2025.8.16.0052 |
| Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR | 0024980-93.2024.8.16.0019 |
| Divonsir Ferreira de Almeida Junior Carvalho - 132796N-PR | 0012660-72.2024.8.16.0031 |
| Djalma Magalhães Couto Neto - 74244N-PR | 0018184-52.2025.8.16.0019 |
| Douglas Eduardo Paludo - 102781N-PR | 0013456-42.2022.8.16.0190 |
| Douglas Kenzo Enomoto - 79936N-PR | 0065571-49.2023.8.16.0014 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| | 0039407-57.2025.8.16.0182 |
| | 0008296-87.2020.8.16.0034 |
| Dulcineia das Neves Cerqueira - 23551N-PR | 0041619-83.2024.8.16.0021 |
| Edgar Tavares Netto - 75128N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR | 0024304-29.2025.8.16.0014 |
| Edinilson Rodrigues da Rocha - 118700N-PR | 0018130-19.2024.8.16.0182 |
| | 0042863-15.2025.8.16.0182 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Edmilson Marques - 67339N-PR | 0025775-03.2021.8.16.0182 |
| | 0042024-87.2025.8.16.0182 |
| | 0045562-76.2025.8.16.0182 |
| | 0045566-16.2025.8.16.0182 |
| | 0045572-23.2025.8.16.0182 |
| | 0045478-75.2025.8.16.0182 |
| | 0016002-94.2022.8.16.0182 |
| | 0045527-19.2025.8.16.0182 |
| | 0010906-35.2021.8.16.0182 |
| Edson Adir da Cruz - 18641N-PR | 0006180-65.2025.8.16.0024 |
| Edson Alípio Schwingel - 71379N-PR | 0000951-73.2025.8.16.0138 |
| | 0000988-03.2025.8.16.0138 |
| | 0000989-85.2025.8.16.0138 |
| Edson Baldin - 317785N-SP | 0007290-43.2023.8.16.0130 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Edson Chaves Filho - 51335N-PR | 0047268-16.2025.8.16.0014 |
| | 0053368-84.2025.8.16.0014 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| | 0054779-02.2024.8.16.0014 |
| Edson Jose Vieira - 67421N-PR | 0004798-75.2025.8.16.9000 |
| Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR | 0000855-46.2025.8.16.0045 |
| | 0005059-36.2025.8.16.0045 |
| | 0000852-91.2025.8.16.0045 |
| Eduardo Antonio Perine - 70476N-PR | 0018353-35.2025.8.16.0182 |
| Eduardo Augusto Sousa Gonçalves Filho - 125324N-PR | 0001992-98.2024.8.16.0077 |
| Eduardo Cordeiro Soares Miranda - 63245N-PR | 0004249-48.2019.8.16.0182 |
| | 0040941-46.2019.8.16.0182 |
| Eduardo Forville - 69254N-PR | 0018678-97.2024.8.16.0035 |
| | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| | 0025688-95.2024.8.16.0035 |
| | 0003465-17.2025.8.16.0035 |
| Eduardo Koetz - 72951A-PR | 0005775-46.2022.8.16.0117 |
| Eduardo Moreira Turra - 123766N-PR | 0026741-29.2024.8.16.0030 |
| Eduardo Nogueira Keher - 100479N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR | 0007730-16.2025.8.16.0018 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| Eduardo Vieira - 65322N-PR | 0004128-91.2023.8.16.0210 |
| | 0004121-02.2023.8.16.0210 |
| | 0004102-93.2023.8.16.0210 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Edy Carlos Chiele - 69570N-PR | 0001812-26.2025.8.16.0052 |
| Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR | 0012732-06.2019.8.16.0170 |
| Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR | 0039682-06.2025.8.16.0182 |
| Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Elisandra Funghetto - 45344N-PR | 0006518-09.2025.8.16.0131 |
| Elisandra Maria de Quadros - 75270N-PR | 0000410-28.2018.8.16.0092 |
| Elisangela Uchicoski da Cruz - 85901N-PR | 0039307-03.2025.8.16.0021 |
| Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR | 0006180-65.2025.8.16.0024 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0002960-49.2025.8.16.0189 |
| Elizandro Rodrigues Henrique - 60725N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0020296-58.2025.8.16.0030 |
| | 0027519-96.2024.8.16.0030 |
| | 0026741-29.2024.8.16.0030 |
| | 0014860-21.2025.8.16.0030 |
| | 0017635-43.2024.8.16.0030 |
| | 0025607-64.2024.8.16.0030 |
| | 0009294-91.2025.8.16.0030 |
| | 0034156-97.2023.8.16.0030 |
| | 0018708-16.2025.8.16.0030 |
| | 0020332-03.2025.8.16.0030 |
| Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis - 17076N-PR | 0065571-49.2023.8.16.0014 |
| Elonize Guimarães Fernandes - 65844N-PR | 0006429-81.2022.8.16.0004 |
| Elton Ponciano - 110743N-PR | 0001291-18.2024.8.16.0149 |
| | 0002368-71.2024.8.16.0146 |
| Elvio Klaus - 106240N-PR | 0006858-72.2024.8.16.0038 |
| Elvis Neiva - 35357N-PR | 0009797-71.2025.8.16.0173 |
| Elza Cristina de Almeida - 89362N-PR | 0001990-17.2025.8.16.0038 |
| Emilia Lavinia Janeri Barbosa - 72248N-PR | 0015951-83.2022.8.16.0182 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0050676-15.2025.8.16.0014 |
| | 0050674-45.2025.8.16.0014 |
| | 0072202-38.2025.8.16.0014 |
| Emyly Melo Queiroz - 124641N-PR | 0031111-46.2025.8.16.0182 |
| Enan Augusto Fernandes Pieraço - 120456N-PR | 0011320-28.2024.8.16.0182 |
| Erica Fernanda da Motta - 84283N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Erick Alves Mendes das Almas - 85124N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR | 0006798-07.2024.8.16.0004 |
| Eveline Morgado Brito - 54410N-PR | 0008270-67.2019.8.16.0182 |
| Everson Luiz da Silva - 57167N-PR | 0018678-97.2024.8.16.0035 |
| | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| | 0025688-95.2024.8.16.0035 |
| | 0003465-17.2025.8.16.0035 |
| Evertom Licoviski - 100808N-PR | 0021802-03.2024.8.16.0031 |
| | 0021413-18.2024.8.16.0031 |
| | 0022457-72.2024.8.16.0031 |
| | 0020959-38.2024.8.16.0031 |
| | 0019891-53.2024.8.16.0031 |
| | 0017090-33.2025.8.16.0031 |
| | 0021777-87.2024.8.16.0031 |
| | 0018843-59.2024.8.16.0031 |
| | 0018847-96.2024.8.16.0031 |
| | 0021398-49.2024.8.16.0031 |
| | 0017752-31.2024.8.16.0031 |
| | 0019375-33.2024.8.16.0031 |
| Everton do Prado - 59859N-PR | 0017635-43.2024.8.16.0030 |
| Everton Luiz Szychta - 55165N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Ezequiel Wojciechowski - 101717N-PR | 0002500-62.2024.8.16.0071 |
| Fabiano Lopes - 31049N-PR | 0042914-60.2024.8.16.0182 |
| Fabio Alexandre Leal dos Santos - 459646N-PR | 0000951-73.2025.8.16.0138 |
| | 0000988-03.2025.8.16.0138 |
| | 0000989-85.2025.8.16.0138 |
| Fabio Andre Martins Zakseski - 31466N-PR | 0019909-07.2024.8.16.0021 |
| | 0033422-42.2024.8.16.0021 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0046223-02.2018.8.16.0182 |
| | 0004233-94.2019.8.16.0182 |
| Fabíola Almeida Zanetti de Brito - 27244N-PR | 0041610-26.2024.8.16.0182 |
| | 0012732-06.2019.8.16.0170 |
| Fabrício Barce Christofoli - 67502N-RS | 0024584-82.2025.8.16.0019 |
| Fabrício Stadler Grellmann - 57039N-PR | 0000232-32.2025.8.16.0093 |
| Fanuel Maffud de Paula Marques - 91667N-PR | 0042024-87.2025.8.16.0182 |
| | 0045562-76.2025.8.16.0182 |
| | 0045566-16.2025.8.16.0182 |
| | 0045572-23.2025.8.16.0182 |
| | 0045478-75.2025.8.16.0182 |
| | 0016002-94.2022.8.16.0182 |
| | 0045527-19.2025.8.16.0182 |
| Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR | 0003045-19.2024.8.16.0044 |
| Fernanda Elisa Sabbagh - 33360N-PR | 0001612-88.2025.8.16.0029 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Fernanda Trindade - 51518N-PR | 0003040-84.2024.8.16.0209 |
| | 0003230-13.2025.8.16.0209 |

| | |
|---|---|
| | 0003589-60.2025.8.16.0209 |
| | 0003587-90.2025.8.16.0209 |
| | 0001477-55.2024.8.16.0209 |
| Fernandes e Monteiro Advogados - 12586SA-PR | 0025194-36.2024.8.16.0035 |
| | 0025453-31.2024.8.16.0035 |
| Fernando Borges Mânica - 29173N-PR | 0000353-14.2025.8.16.9000 |
| Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR | 0000943-26.2024.8.16.0108 |
| Fernando Gimenes Luz - 95269N-PR | 0012660-72.2024.8.16.0031 |
| Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| Fernando Soares da Silva - 84009N-PR | 0031382-58.2022.8.16.0021 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0005326-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003161-27.2025.8.16.0129 |
| | 0003258-27.2025.8.16.0129 |
| | 0002931-82.2025.8.16.0129 |
| Flavia Lançoni Gonsalves - 106055N-PR | 0000437-03.2024.8.16.0156 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0063752-09.2025.8.16.0014 |
| Franciele Cristine Bonet dos Santos - 108636N-PR | 0017904-81.2025.8.16.0019 |
| Franciele Favone Fabri - 98828N-PR | 0000034-94.2024.8.16.0039 |
| Franciele Fernandes - 100658N-PR | 0011320-47.2025.8.16.0035 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Francis Assis Dorigoni - 51519N-PR | 0003117-79.2024.8.16.0149 |
| | 0000570-32.2025.8.16.0149 |
| | 0002252-56.2024.8.16.0149 |
| | 0002035-13.2024.8.16.0149 |
| Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR | 0000855-46.2025.8.16.0045 |
| | 0000852-91.2025.8.16.0045 |
| Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior - 84250N-PR | 0011866-86.2023.8.16.0160 |
| Frederico Izidoro Pinheiro Neves - 251032N-SP | 0011866-86.2023.8.16.0160 |
| Gabriel Amorim de Oliveira - 98011N-PR | 0000421-60.2024.8.16.0120 |
| Gabriel Basso de Figueiredo - 85932N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Gabriel Ferreira de Cristo - 108469N-PR | 0005579-56.2024.8.16.0004 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Gabriella Machado de Oliveira Rodrigues - 104817N-PR | 0011866-86.2023.8.16.0160 |
| Gabriella Odelli Bruning - 58521N-PR | 0003117-79.2024.8.16.0149 |
| | 0000570-32.2025.8.16.0149 |
| | 0002362-21.2025.8.16.0149 |
| | 0002252-56.2024.8.16.0149 |
| | 0002035-13.2024.8.16.0149 |
| Gabriella Tannouri Kozoski - 116580N-PR | 0008857-05.2025.8.16.0045 |
| Gean Lucas Carvalho - 96237B-PR | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Germana Feitosa Bastos - 79848N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Germano Augusto Pereira Sureck - 86419N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Gessica Pereira da Rosa - 90869N-PR | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Giancarlo Giacomelli Groth - 122982N-PR | 0020241-97.2022.8.16.0035 |
| Gianny Carla Padovani Borges - 29456N-PR | 0041641-78.2023.8.16.0021 |
| Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR | 0009552-40.2025.8.16.0018 |
| | 0004996-29.2024.8.16.0018 |
| Giovani Claudio Andrade - 31836N-PR | 0000410-28.2018.8.16.0092 |
| Gisele da Rocha Parente - 23373N-PR | 0003948-71.2023.8.16.0179 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0018678-97.2024.8.16.0035 |
| | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| | 0025688-95.2024.8.16.0035 |
| | 0003465-17.2025.8.16.0035 |
| Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR | 0000553-52.2019.8.16.0166 |
| | 0001737-14.2024.8.16.0119 |
| Giselle Aparecida Matsunaga - 48299N-PR | 0041025-37.2025.8.16.0182 |
| Giulianna Giovanna da Silva Codonho - 87134N-PR | 0003948-71.2023.8.16.0179 |
| Gleyson Augusto Coutinho - 87988N-PR | 0003748-79.2024.8.16.0195 |
| Gracyelly Betramello de Oliveira - 109619N-PR | 0012065-35.2024.8.16.0173 |
| Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Guilherme Henrique Hamada - 61991N-PR | 0031831-13.2025.8.16.0182 |
| Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Guilherme Olivo Alamini - 58482N-PR | 0001774-81.2025.8.16.0159 |
| Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR | 0007345-61.2025.8.16.0182 |
| Gustavo Felipe Borowski - 91616N-PR | 0001657-06.2019.8.16.0061 |
| Gustavo Munhoz - 37043N-PR | 0012412-33.2025.8.16.0044 |
| Gustavo Rogério Damasceno de Almeida - 119387N-PR | 0002260-86.2024.8.16.0099 |
| | 0002240-95.2024.8.16.0099 |
| | 0002318-89.2024.8.16.0099 |
| Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Hanelore Morbis Ozorio - 12081N-PR | 0008890-68.2019.8.16.0024 |
| Heitor Cazionato Possani - 57762N-PR | 0001003-88.2022.8.16.0101 |
| Helem Patrícia de Fáveri Turco - 51402N-PR | 0007107-61.2025.8.16.0014 |
| Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR | 0003776-50.2025.8.16.0021 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Helton Becker de Oliveira - 60737N-PR | 0000265-48.2023.8.16.0107 |
| Henrique Diniz Meira - 107234N-PR | 0000553-52.2019.8.16.0166 |
| | 0001737-14.2024.8.16.0119 |
| Henrique Silveira Sokolowski - 130285N-RS | 0030680-17.2024.8.16.0030 |
| Herbiti Amarildo Cavalli Costa - 111009N-PR | 0018457-84.2023.8.16.0024 |
| Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Higor Cezar Bernardinelli - 87517N-PR | 0003072-86.2024.8.16.0113 |
| Hulianor de Lai - 38861N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Igor Ferlin - 51164N-PR | 0034080-32.2025.8.16.0021 |
| Inaiane Alves Gonçalves - 84766N-PR | 0032459-46.2018.8.16.0182 |
| Isabela Dambroski Soares - 105906N-PR | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Isabelly da Costa Ferreira Stadler - 111572N-PR | 0000589-83.2025.8.16.0134 |
| Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR | 0000633-46.2023.8.16.0046 |
| Ismael Pastre - 57505N-PR | 0009552-40.2025.8.16.0018 |
| Italo Tanaka Junior - 14099N-PR | 0045552-03.2023.8.16.0182 |
| Ivo Kraeski - 46688N-PR | 0001774-81.2025.8.16.0159 |
| Ivone Goncalves Avelar - 13492N-PR | 0001958-28.2025.8.16.0065 |
| Izabeli Dombroski - 66960N-PR | 0017904-81.2025.8.16.0019 |
| | 0029023-73.2024.8.16.0019 |
| Jackeline Taisiane de Oliveira - 104510N-PR | 0020524-94.2024.8.16.0021 |
| Janete Aparecida Diniz - 102168N-PR | 0000694-90.2025.8.16.0124 |
| Janquiel dos Santos - 104298B-RS | 0006678-76.2021.8.16.0033 |
| Jaqueline de Mattos de Paula - 108755N-PR | 0000437-03.2024.8.16.0156 |
| | 0004654-38.2025.8.16.0097 |
| Jean Carlo Werus - 103097N-PR | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR | 0001929-44.2025.8.16.0043 |
| Jeane Mary Friedel - 134516N-RJ | 0047670-49.2023.8.16.0182 |
| Jefferson Luis dos Santos Cruz - 114587N-PR | 0041042-73.2025.8.16.0182 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR | 0003243-58.2025.8.16.0129 |
| Jeverson Elias Lima - 66458N-PR | 0013456-42.2022.8.16.0190 |
| Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde - 86271N-PR | 0025194-36.2024.8.16.0035 |
| | 0025453-31.2024.8.16.0035 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0000558-59.2025.8.16.0103 |
| | 0003872-47.2024.8.16.0103 |
| João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR | 0002589-84.2024.8.16.0136 |
| João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR | 0039407-57.2025.8.16.0182 |
| João Cesar Boniecki - 109003N-PR | 0025194-36.2024.8.16.0035 |
| | 0025453-31.2024.8.16.0035 |
| João Eduardo Negrão dos Santos - 90494N-PR | 0001194-16.2019.8.16.0174 |
| | 0001110-31.2019.8.16.0104 |
| João Eugenio Coneglian Filho - 101757N-PR | 0067120-60.2024.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| João Marcos Lisboa Feliciano - 88678N-PR | 0026133-92.2023.8.16.0021 |
| | 0040932-43.2023.8.16.0021 |
| João Ricardo de Lima Camillo - 66361N-PR | 0019520-89.2024.8.16.0031 |
| | 0019528-66.2024.8.16.0031 |
| | 0019529-51.2024.8.16.0031 |
| João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR | 0002260-86.2024.8.16.0099 |
| | 0002240-95.2024.8.16.0099 |
| | 0002318-89.2024.8.16.0099 |
| João Thiago Duarte - 47137N-PR | 0003040-84.2024.8.16.0209 |
| | 0003230-13.2025.8.16.0209 |
| | 0003589-60.2025.8.16.0209 |
| | 0003587-90.2025.8.16.0209 |
| | 0001477-55.2024.8.16.0209 |
| João Victor Sbizera Campos - 102276N-PR | 0007107-61.2025.8.16.0014 |
| Joao Vitor do Prado Bachmann - 120397N-PR | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| Jobson do Nascimento Melo - 97682N-PR | 0031831-13.2025.8.16.0182 |
| Joel Lopes Antunes - 108676N-PR | 0017560-98.2024.8.16.0031 |
| | 0017591-21.2024.8.16.0031 |
| | 0018882-56.2024.8.16.0031 |
| | 0021314-48.2024.8.16.0031 |
| | 0017554-91.2024.8.16.0031 |
| | 0015607-02.2024.8.16.0031 |
| | 0021975-27.2024.8.16.0031 |
| | 0017436-18.2024.8.16.0031 |
| | 0018495-41.2024.8.16.0031 |
| | 0017122-38.2025.8.16.0031 |
| | 0017555-76.2024.8.16.0031 |
| | 0017700-35.2024.8.16.0031 |
| | 0019331-14.2024.8.16.0031 |
| | 0017457-91.2024.8.16.0031 |
| | 0017101-62.2025.8.16.0031 |
| Johnnie Rodrigues - 95931N-PR | 0019909-07.2024.8.16.0021 |
| | 0033422-42.2024.8.16.0021 |
| Jonas José de Lima - 117090N-PR | 0018457-84.2023.8.16.0024 |
| Jonatan Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0005348-86.2021.8.16.0116 |
| Jonathan Nasser Regioli - 79075N-PR | 0009587-17.2024.8.16.0056 |
| Jose Ademir Codonho - 105692N-PR | 0003948-71.2023.8.16.0179 |
| Jose Angelo Jarema - 15023N-PR | 0024980-93.2024.8.16.0019 |
| José Augusto Gonçalves - 76089N-PR | 0000553-52.2019.8.16.0166 |
| Jose Fernando Vialle - 5965N-PR | 0002139-02.2021.8.16.0087 |
| Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR | 0018457-84.2023.8.16.0024 |
| Jose Ferreira Barbosa Junior - 84203N-PR | 0013620-70.2024.8.16.0017 |
| Jose Henrique França Sorrilha - 42559N-PR | 0048770-15.2018.8.16.0182 |
| Jose Luiz Nunes da Silva - 27255N-PR | 0050690-96.2025.8.16.0014 |
| Jose Pedro Antoniucci - 46114N-PR | 0019005-54.2024.8.16.0031 |
| Jose Valdeci Gomes da Silva - 24356N-PR | 0004267-70.2023.8.16.0104 |
| | 0001770-83.2023.8.16.0104 |
| | 0004599-37.2023.8.16.0104 |
| José Valter Rodrigues - 15319N-PR | 0006180-65.2025.8.16.0024 |
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0002960-49.2025.8.16.0189 |
| Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR | 0034502-77.2023.8.16.0182 |
| Jucely Antoniazzi - 70934N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Juliana Augustin - 53513N-PR | 0006858-72.2024.8.16.0038 |
| Juliana Gasparotto de Souza da Costa. - 49392N-PR | 0041025-37.2025.8.16.0182 |
| Juliana Luiza Muller - 44761N-PR | 0012628-33.2025.8.16.0031 |
| | 0016761-21.2025.8.16.0031 |
| Juliana Mara Nespolo - 8326739P-PR | 0002362-21.2025.8.16.0149 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR | 0001181-23.2024.8.16.0180 |
| | 0000618-97.2025.8.16.0049 |
| | 0003472-76.2025.8.16.0045 |
| Juliano Demian Ditzel - 31361N-PR | 0017904-81.2025.8.16.0019 |
| Juliano Garbuggio - 47565N-PR | 0012774-55.2021.8.16.0018 |
| Juliano Ortiz da Silva - 99526B-PR | 0004187-40.2022.8.16.0105 |
| Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR | 0024980-93.2024.8.16.0019 |
| Juliano Tomanaga - 24469N-PR | 0065571-49.2023.8.16.0014 |
| Juliara Aparecida Gonçalves - 27251N-PR | 0012373-29.2025.8.16.0014 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0039682-06.2025.8.16.0182 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0000648-41.2024.8.16.0123 |
| Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR | 0002521-87.2025.8.16.0108 |
| Kamila Cristina Tozzetti - 85083N-PR | 0039307-03.2025.8.16.0021 |
| Karen da Silveira Brotto - 44608N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Karen Gabrielle Santos Pinheiro - 96489N-PR | 0006588-43.2025.8.16.0190 |
| Karen Marra Barbosa - 62507N-PR | 0026664-49.2024.8.16.0182 |
| Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR | 0047670-49.2023.8.16.0182 |
| Karin Gomes Margraf - 18659N-PR | 0024980-93.2024.8.16.0019 |
| Karine Miranda Pedroso - 116782N-PR | 0035984-89.2025.8.16.0182 |
| Kauane da Silva Biolada - 114294N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| Keilla Krupa - 107229N-PR | 0000558-59.2025.8.16.0103 |
| | 0003872-47.2024.8.16.0103 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0005326-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003161-27.2025.8.16.0129 |
| | 0003258-27.2025.8.16.0129 |
| | 0002931-82.2025.8.16.0129 |
| | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR | 0029931-63.2023.8.16.0182 |
| | 0041023-67.2025.8.16.0182 |
| | 0012325-85.2024.8.16.0182 |
| Kellyn Araujo do Nascimento - 81483N-PR | 0003258-27.2025.8.16.0129 |
| Khaled Mohamad Youssef Bahy - 61724N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Kim Rafael Serena Antunes - 123026N-PR | 0004633-98.2025.8.16.0182 |
| Laiane Cordeiro Maibuk - 69029N-PR | 0019255-87.2024.8.16.0031 |
| Laís Meloccaro Faneco Barbosa - 85701N-PR | 0013620-70.2024.8.16.0017 |
| Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR | 0016629-06.2019.8.16.0182 |
| | 0001657-06.2019.8.16.0061 |
| | 0017588-05.2024.8.16.0019 |
| | 0030811-06.2025.8.16.0014 |
| | 0042543-62.2025.8.16.0182 |
| | 0034187-78.2025.8.16.0182 |
| | 0053368-84.2025.8.16.0014 |
| | 0016629-06.2019.8.16.0182 |
| | 0037563-82.2019.8.16.0182 |
| | 0050690-96.2025.8.16.0014 |
| Larissa Fernanda da Cruz Sbrissia - 108695N-PR | 0011320-47.2025.8.16.0035 |
| Leandro de Castro - 37660N-PR | 0001157-09.2024.8.16.0143 |
| Leandro de Souza Sacramento - 103485N-PR | 0001762-10.2022.8.16.0018 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Leliane Rocha - 79427N-PR | 0020241-97.2022.8.16.0035 |
| Leonardo Cumin Carignano - 58944N-PR | 0008296-87.2020.8.16.0034 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0030811-06.2025.8.16.0014 |
| | 0024451-26.2023.8.16.0014 |
| Leonardo José Nichel - 86417N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Leonardo Luiz Brito Grassi - 96127N-PR | 0045673-55.2020.8.16.0014 |
| Leonardo Torres Caroli - 81477N-PR | 0006588-43.2025.8.16.0190 |
| Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Lia Nara Viliczinski de Oliveira - 81638N-PR | 0007107-61.2025.8.16.0014 |
| Lia Regina dos Santos Julio - 116777N-PR | 0010740-44.2025.8.16.0026 |
| Lidiane Gomes Flores - 42873N-PR | 0002368-71.2024.8.16.0146 |
| Lídio Torres da Silva - 70936N-PR | 0002701-26.2025.8.16.0069 |
| | 0009759-66.2024.8.16.0182 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| | 0012412-33.2025.8.16.0044 |
| | 0003432-97.2025.8.16.0044 |
| Lilian Paula da Silva - 92433N-PR | 0002589-84.2024.8.16.0136 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0004085-03.2025.8.16.9000 |
| Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR | 0004576-69.2025.8.16.0024 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Loraine Szostak Cubas - 22781N-SC | 0002368-71.2024.8.16.0146 |
| Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR | 0031382-58.2022.8.16.0021 |
| | 0025082-12.2024.8.16.0021 |
| | 0026887-97.2024.8.16.0021 |
| Lorenzo Coussirat Angrizani - 81102N-RS | 0030680-17.2024.8.16.0030 |
| Luan de Souza Pires - 103299N-PR | 0011320-47.2025.8.16.0035 |
| Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR | 0000174-82.2022.8.16.0077 |
| Lucas Araujo Anghinoni - 74583N-PR | 0000648-41.2024.8.16.0123 |
| Lucas Dinarte Schon de Aguiar - 103057N-PR | 0000331-87.2024.8.16.0076 |
| Lucas Henrique da Paz Nadolny - 109016N-PR | 0020241-97.2022.8.16.0035 |
| Lucas Medeiros Vilches - 51620N-PR | 0003161-27.2025.8.16.0129 |
| | 0002931-82.2025.8.16.0129 |
| Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Lucas Rafael de Menezes Santos - 85499N-PR | 0035608-50.2018.8.16.0182 |
| Lucas Zanchin Sardagna - 112138N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| Luciana Berti Guimaraes - 70794N-PR | 0045513-67.2024.8.16.0021 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0041042-73.2025.8.16.0182 |
| | 0031973-17.2025.8.16.0182 |
| | 0005249-26.2024.8.16.0112 |
| | 0003740-37.2025.8.16.9000 |
| | 0001110-31.2019.8.16.0104 |
| | 0047703-39.2023.8.16.0182 |
| | 0041023-67.2025.8.16.0182 |

| | |
|---|---|
| | 0003742-07.2025.8.16.9000 |
| | 0041025-37.2025.8.16.0182 |
| | 0005579-56.2024.8.16.0004 |
| | 0035608-50.2018.8.16.0182 |
| | 0041024-52.2025.8.16.0182 |
| Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR | 0004128-91.2023.8.16.0210 |
| | 0004121-02.2023.8.16.0210 |
| | 0004102-93.2023.8.16.0210 |
| Luciana Sgarbi - 33294N-PR | 0013620-70.2024.8.16.0017 |
| Luciano Ricardo Hladczuk - 26525N-PR | 0007691-36.2025.8.16.0174 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0002960-49.2025.8.16.0189 |
| Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR | 0024512-95.2025.8.16.0019 |
| Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Luis Carlos Miss - 92397N-PR | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Luís Fellype de Araújo - 67553N-PR | 0040930-41.2024.8.16.0182 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Luise Schirrmann Dors - 77609N-PR | 0001911-35.2016.8.16.0141 |
| Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR | 0030680-17.2024.8.16.0030 |
| Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR | 0024584-82.2025.8.16.0019 |
| | 0001386-32.2018.8.16.0093 |
| Luiz Cesar Trevisan - 25533N-PR | 0037557-02.2024.8.16.0182 |
| Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR | 0005504-92.2024.8.16.9000 |
| Luiz Fernando Matias - 19465N-PR | 0024348-33.2025.8.16.0019 |
| | 0025595-49.2025.8.16.0019 |
| Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR | 0005059-36.2025.8.16.0045 |
| Luiz Gabriel Gruska Mendes - 74159N-PR | 0000625-06.2022.8.16.0046 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0030811-06.2025.8.16.0014 |
| | 0024451-26.2023.8.16.0014 |
| Luiz Mar Henrique Moreira de Borba - 102723N-PR | 0000694-90.2025.8.16.0124 |
| Luiz Miguel Lopes - 99893N-PR | 0037052-79.2024.8.16.0030 |
| Mabyla Lheda Garcia Panhan - 119470N-PR | 0008857-05.2025.8.16.0045 |
| Maiara Ritiele de Queiroz - 69870N-PR | 0000192-03.2024.8.16.0120 |
| | 0000241-44.2024.8.16.0120 |
| Maico José Aldebrand - 100385N-PR | 0000292-96.2024.8.16.0074 |
| | 0000307-65.2024.8.16.0074 |
| | 0000295-51.2024.8.16.0074 |
| | 0000306-80.2024.8.16.0074 |
| | 0000271-23.2024.8.16.0074 |
| Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR | 0012732-06.2019.8.16.0170 |
| Manuela Dórea Leal - 61847N-PR | 0001194-16.2019.8.16.0174 |
| | 0001003-88.2022.8.16.0101 |
| | 0040941-46.2019.8.16.0182 |
| | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Marcela Berlinck Pereira - 39028N-PR | 0050690-96.2025.8.16.0014 |
| Marcelle Andréa Prado - 47716N-PR | 0012660-72.2024.8.16.0031 |
| Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR | 0024304-29.2025.8.16.0014 |
| Marcelo Cesar Maciel - 34816N-PR | 0004798-75.2025.8.16.9000 |
| Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Marcelo Dalton Dalmolin - 59646N-PR | 0005886-87.2021.8.16.0174 |
| Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR | 0001737-14.2024.8.16.0119 |
| Marcia Froes Martorano - 18396N-PR | 0005348-86.2021.8.16.0116 |
| Marciéli Zanella Bissani - 77594N-PR | 0001812-26.2025.8.16.0052 |
| Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| Marcio Renato Pierin - 48905N-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0005200-55.2025.8.16.0045 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0005876-03.2025.8.16.0045 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR | 0018184-52.2025.8.16.0019 |
| Marcius Gimenes de Souza - 74434N-PR | 0030311-28.2019.8.16.0182 |
| Marco Antônio Salgar - 90565N-PR | 0037052-79.2024.8.16.0030 |
| | 0020332-03.2025.8.16.0030 |
| Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR | 0001958-28.2025.8.16.0065 |
| Marcos Mussinato - 99553N-PR | 0013330-21.2025.8.16.0017 |
| Marcus Ely Soares dos Reis - 20777N-PR | 0016629-06.2019.8.16.0182 |
| | 0016629-06.2019.8.16.0182 |
| | 0010322-36.2019.8.16.0182 |
| Marcus Vinícius Guerra - 117995N-PR | 0002362-21.2025.8.16.0149 |
| Maria Carolina Casonato Possani - 67332N-PR | 0001003-88.2022.8.16.0101 |
| Maria Cristina Jobim Castor de Mattos - 12750N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| Maria do Céu Novais Catarino - 102103N-PR | 0031760-11.2025.8.16.0182 |
| Maria Eduarda Rossoni Rodrigues - 112059N-PR | 0017092-03.2025.8.16.0031 |
| | 0016197-76.2024.8.16.0031 |
| Maria Kiiko Higuchi Báos - 53971N-PR | 0011866-86.2023.8.16.0160 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0002960-49.2025.8.16.0189 |
| Maria Lucia Sanches - 15520N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| | 0000201-84.2025.8.16.0069 |
| Maria Misue Murata - 15522N-PR | 0004633-98.2025.8.16.0182 |
| | 0012325-85.2024.8.16.0182 |
| Maria Salute Sommariva - 41382N-PR | 0020524-94.2024.8.16.0021 |
| | 0024823-17.2024.8.16.0021 |
| | 0033422-42.2024.8.16.0021 |
| Mariana de Mello Arrigoni - 72181N-PR | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR | 0002521-87.2025.8.16.0108 |
| Mariane Silva Oliveira - 90193N-PR | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Marielza Fornaciari Bloot - 27842N-PR | 0007290-43.2023.8.16.0130 |
| | 0007752-63.2024.8.16.0130 |
| Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR | 0001513-41.2025.8.16.0087 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Marina de Fátima da Silva - 114208N-PR | 0001929-44.2025.8.16.0043 |
| Marina Schlegel - 95602N-PR | 0019255-87.2024.8.16.0031 |
| Marinei Pereira - 104257A-PR | 0000331-87.2024.8.16.0076 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0039760-19.2025.8.16.0014 |
| | 0024304-29.2025.8.16.0014 |
| | 0049985-98.2025.8.16.0014 |
| | 0047268-16.2025.8.16.0014 |
| | 0031250-17.2025.8.16.0014 |
| | 0053368-84.2025.8.16.0014 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| | 0054779-02.2024.8.16.0014 |
| Maristela Frederico - 32041N-PR | 0006678-76.2021.8.16.0033 |
| Marlon do Nascimento Barbosa - 27715N-PR | 0001181-23.2024.8.16.0180 |
| Matheus José da Silva Dillio - 108394N-PR | 0000437-03.2024.8.16.0156 |
| | 0004654-38.2025.8.16.0097 |
| Matheus Melo Zurita - 80118N-PR | 0001762-10.2022.8.16.0018 |
| Mauricio Melo Luize - 30904N-PR | 0035981-37.2025.8.16.0182 |
| Mauro Andre Krupp - 25369N-PR | 0000589-83.2025.8.16.0134 |
| Maxwell Mendes Oliveira - 38272N-PR | 0005348-86.2021.8.16.0116 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0005348-86.2021.8.16.0116 |
| Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR | 0000951-73.2025.8.16.0138 |
| | 0000988-03.2025.8.16.0138 |
| | 0000989-85.2025.8.16.0138 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Michella Roberta Scaramal Mende - 38009N-PR | 0050690-96.2025.8.16.0014 |
| Milene Ana dos Santos Pozzer - 41342N-PR | 0004267-70.2023.8.16.0104 |
| | 0001770-83.2023.8.16.0104 |
| | 0004599-37.2023.8.16.0104 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Mozart Albuquerque Brites - 26411N-PR | 0018353-35.2025.8.16.0182 |
| Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR | 0047080-72.2023.8.16.0182 |
| Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR | 0001762-10.2022.8.16.0018 |
| Nadia Mussak - 67756N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| | 0015330-62.2024.8.16.0038 |
| | 0015303-79.2024.8.16.0038 |
| | 0001000-26.2025.8.16.0038 |
| Napoleão Lopes Junior - 42368N-PR | 0020241-97.2022.8.16.0035 |
| Natalia Marina França - 74514N-PR | 0047236-60.2023.8.16.0182 |
| Nataniel Ricci - 12176N-PR | 0031760-11.2025.8.16.0182 |
| Nathan Pereira Cavalheiro - 109796N-PR | 0004996-29.2024.8.16.0018 |
| Nathani Sheron Machado - 121867N-PR | 0034156-97.2023.8.16.0030 |
| Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR | 0030065-56.2024.8.16.0182 |
| | 0031111-46.2025.8.16.0182 |
| | 0004298-55.2025.8.16.0190 |
| | 0039618-93.2025.8.16.0182 |
| Neide Machado Sousa - 87722N-PR | 0000265-48.2023.8.16.0107 |
| Niarkos Fonseca de Siqueira - 35316N-PR | 0003408-17.2025.8.16.0029 |

| | |
|---|---|
| Nilo Sergio Amaro Filho - 135819N-MG | 0003740-37.2025.8.16.9000 |
| | 0003742-07.2025.8.16.9000 |
| Noemi Santos Lima - 110147N-PR | 0031250-17.2025.8.16.0014 |
| Norimar Joao Hendges - 23318N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Nycole Inês Jacomel de Souza - 94344N-PR | 0017091-18.2025.8.16.0031 |
| Oscar Mendes Junior - 86328N-PR | 0003243-58.2025.8.16.0129 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0000558-59.2025.8.16.0103 |
| Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR | 0058824-74.2017.8.16.0182 |
| Oswaldo dos Santos Junior - 21877N-PR | 0026664-49.2024.8.16.0182 |
| Pablo Policeno Santos - 70913N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR | 0025688-95.2024.8.16.0035 |
| | 0003465-17.2025.8.16.0035 |
| Patricia Botter Nickel - 47541N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Patricia Machado Ribeiro - 114514N-PR | 0024348-33.2025.8.16.0019 |
| | 0010337-96.2025.8.16.0019 |
| | 0025595-49.2025.8.16.0019 |
| Patrick José Cheim - 108832N-PR | 0024584-82.2025.8.16.0019 |
| | 0010337-96.2025.8.16.0019 |
| Patrick Wottrich de Oliveira - 85051N-PR | 0004267-70.2023.8.16.0104 |
| | 0001770-83.2023.8.16.0104 |
| | 0004599-37.2023.8.16.0104 |
| Paula Ceolin Viana - 81090N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| | 0003740-37.2025.8.16.9000 |
| | 0003742-07.2025.8.16.9000 |
| Paula Daniele Jedliczka - 39928N-PR | 0000553-52.2019.8.16.0166 |
| Paula Regina Rubas Omar - 39260N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Paulo Cesar Soriano Pitot - 96165N-PR | 0006588-43.2025.8.16.0190 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Paulo Eduardo Polomanei de Oliveira - 83118N-PR | 0006180-65.2025.8.16.0024 |
| Paulo Eduardo Rodrigues - 43909N-PR | 0029023-73.2024.8.16.0019 |
| Paulo Fernando Stefaniszen - 96670N-PR | 0012660-72.2024.8.16.0031 |
| Paulo Henrique Almeida da Silva - 106319B-PR | 0002521-87.2025.8.16.0108 |
| Paulo Henrique Luchetti Fernandes - 91130N-PR | 0025194-36.2024.8.16.0035 |
| | 0025453-31.2024.8.16.0035 |
| Paulo Sergio Goncalves - 16111N-PR | 0007107-61.2025.8.16.0014 |
| Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR | 0024980-93.2024.8.16.0019 |
| | 0022949-09.2018.8.16.0182 |
| Pedro Holtz Spina - 72228N-PR | 0042788-10.2024.8.16.0182 |
| | 0048292-94.2024.8.16.0182 |
| Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR | 0011320-28.2024.8.16.0182 |
| | 0048292-94.2024.8.16.0182 |
| Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR | 0002149-18.2025.8.16.0148 |
| Pettersson da Silva Menta - 74165N-PR | 0000625-06.2022.8.16.0046 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0006265-26.2024.8.16.9000 |
| | 0064840-82.2025.8.16.0014 |
| | 0030065-56.2024.8.16.0182 |
| | 0042024-87.2025.8.16.0182 |
| | 0039760-19.2025.8.16.0014 |
| | 0005504-92.2024.8.16.9000 |
| | 0029931-63.2023.8.16.0182 |
| | 0003649-44.2025.8.16.9000 |
| | 0048864-50.2024.8.16.0182 |
| | 0006588-43.2025.8.16.0190 |
| | 0045562-76.2025.8.16.0182 |
| | 0002978-11.2024.8.16.0026 |
| | 0024304-29.2025.8.16.0014 |
| | 0011320-47.2025.8.16.0035 |
| | 0032459-46.2018.8.16.0182 |
| | 0004576-69.2025.8.16.0024 |
| | 0045566-16.2025.8.16.0182 |
| | 0049985-98.2025.8.16.0014 |
| | 0024512-95.2025.8.16.0019 |
| | 0042065-54.2025.8.16.0182 |
| | 0065181-11.2025.8.16.0014 |
| | 0000174-82.2022.8.16.0077 |
| | 0031250-17.2025.8.16.0014 |
| | 0009759-66.2024.8.16.0182 |
| | 0046775-54.2024.8.16.0182 |
| | 0000192-03.2024.8.16.0120 |
| | 0045572-23.2025.8.16.0182 |
| | 0065184-63.2025.8.16.0014 |
| | 0004298-55.2025.8.16.0190 |
| | 0006180-65.2025.8.16.0024 |
| | 0013330-21.2025.8.16.0017 |
| | 0012628-33.2025.8.16.0031 |
| | 0016761-21.2025.8.16.0031 |
| | 0045478-75.2025.8.16.0182 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| | 0000633-46.2023.8.16.0046 |
| | 0018130-19.2024.8.16.0182 |
| | 0045527-19.2025.8.16.0182 |
| | 0000241-44.2024.8.16.0120 |
| | 0039618-93.2025.8.16.0182 |
| | 0010906-35.2021.8.16.0182 |
| | 0001743-19.2025.8.16.9000 |
| | 0004057-35.2025.8.16.9000 |
| Pgepr - Coordenadoria de Recursos - 999003N-PR | 0058824-74.2017.8.16.0182 |
| Pgepr - Detran - 999018N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| | 0031760-11.2025.8.16.0182 |
| | 0008890-68.2019.8.16.0024 |
| | 0042914-60.2024.8.16.0182 |
| | 0009797-71.2025.8.16.0173 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0010791-68.2024.8.16.0033 |
| Pgepr - Procuradoria do Patrimônio - 999011N-PR | 0025775-03.2021.8.16.0182 |
| | 0016002-94.2022.8.16.0182 |
| | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Pietro Arnaud Santos da Silva - 84948N-PR | 0000232-32.2025.8.16.0093 |
| Polyane Denobi - 38762N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| | 0012412-33.2025.8.16.0044 |
| | 0003432-97.2025.8.16.0044 |
| Prieto & Spina Advocacia - 5042SA-PR | 0048292-94.2024.8.16.0182 |
| Priscila Alves Honorio - 114143N-PR | 0010791-68.2024.8.16.0033 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0006270-26.2024.8.16.0148 |
| | 0000736-67.2025.8.16.0148 |
| | 0005273-43.2024.8.16.0148 |
| | 0006200-09.2024.8.16.0148 |
| Rafael Carvalho Neves dos Santos - 66939N-PR | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Rafael Grecco Beffa - 60717N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Rafael Henrique da Silva Pimentel - 80190N-PR | 0000625-06.2022.8.16.0046 |
| Rafael Luís de Souza Gassner - 111571N-PR | 0000846-54.2022.8.16.0089 |
| Rafael Oliveira de Carvalho - 43516N-PR | 0004128-91.2023.8.16.0210 |
| | 0004121-02.2023.8.16.0210 |
| | 0004102-93.2023.8.16.0210 |
| Rafael Orlando Gomes de Oliveira - 72468N-PR | 0002589-84.2024.8.16.0136 |
| Rafaela Almeida do Amaral - 25860N-PR | 0040930-41.2024.8.16.0182 |
| | 0018008-40.2023.8.16.0182 |
| Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Raíssa Cristina Blahum - 123625N-PR | 0000292-96.2024.8.16.0074 |
| | 0000307-65.2024.8.16.0074 |
| | 0000295-51.2024.8.16.0074 |
| | 0000306-80.2024.8.16.0074 |
| | 0000271-23.2024.8.16.0074 |
| Raíssa Lobo de Oliveira - 123762N-PR | 0001060-22.2024.8.16.0171 |
| Ramonn Baldino Garcia - 48978N-PR | 0047080-72.2023.8.16.0182 |
| Raphael Santos Neves - 41482N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR | 0006871-57.2022.8.16.0130 |
| Renan Pereira Freitas - 54359N-SC | 0005249-26.2024.8.16.0112 |
| Renan Romão Barcala - 80960N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Renata Maraccini Franco - 33246N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Renato Fabiano Eckert - 99735N-PR | 0007694-93.2022.8.16.0174 |
| | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Rene Pelepiu - 32416N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Ricardo Lourenço da Silva Barreto - 385271N-SP | 0018678-97.2024.8.16.0035 |
| Ricardo Monteiro Pereira - 107478N-PR | 0025194-36.2024.8.16.0035 |
| | 0025453-31.2024.8.16.0035 |
| Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR | 0001513-41.2025.8.16.0087 |
| Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR | 0047703-39.2023.8.16.0182 |
| Ricardo Scheiffer Fernandes - 79230N-PR | 0024512-95.2025.8.16.0019 |
| Roberto Luiz Kuiawski Junior - 99081N-PR | 0011320-28.2024.8.16.0182 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0005326-47.2025.8.16.0129 |
| | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Roberval dos Santos Ribeiro - 55980N-PR | 0004187-40.2022.8.16.0105 |
| Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR | 0004730-88.2024.8.16.0035 |
| | 0025688-95.2024.8.16.0035 |
| Rodrigo Alves de Oliveira - 42136N-PR | 0000192-03.2024.8.16.0120 |

| | |
|---|---|
| | 0000241-44.2024.8.16.0120 |
| Rodrigo Batista de Oliveira - 101643N-PR | 0004654-38.2025.8.16.0097 |
| Rodrigo Biezus - 36244N-PR | 0001291-18.2024.8.16.0149 |
| | 0002368-71.2024.8.16.0146 |
| Rodrigo Branco Guerin - 93659A-PR | 0002978-11.2024.8.16.0026 |
| Rodrigo Gabriel Brotto - 38242N-PR | 0001763-45.2025.8.16.0129 |
| Rodrigo Krambeck Valente - 42249N-PR | 0003408-17.2025.8.16.0029 |
| Rodrigo Ramos Andrade - 124626N-PR | 0021824-61.2024.8.16.0031 |
| | 0012579-89.2025.8.16.0031 |
| | 0021106-64.2024.8.16.0031 |
| | 0018424-39.2024.8.16.0031 |
| | 0020340-11.2024.8.16.0031 |
| | 0018642-67.2024.8.16.0031 |
| Rodrigo Viana Machado Freguglia - 72934N-PR | 0002701-26.2025.8.16.0069 |
| | 0009759-66.2024.8.16.0182 |
| | 0004481-84.2019.8.16.0174 |
| Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR | 0003040-84.2024.8.16.0209 |
| | 0003230-13.2025.8.16.0209 |
| | 0003589-60.2025.8.16.0209 |
| | 0003587-90.2025.8.16.0209 |
| | 0001477-55.2024.8.16.0209 |
| Roger Perineto - 36640N-PR | 0000326-33.2019.8.16.0014 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR | 0004633-98.2025.8.16.0182 |
| Rogerio Manduca - 37083N-PR | 0002260-86.2024.8.16.0099 |
| | 0002240-95.2024.8.16.0099 |
| | 0002318-89.2024.8.16.0099 |
| Rogerio Pereira Borges - 30665N-PR | 0000755-18.2025.8.16.0134 |
| | 0003047-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000870-39.2025.8.16.0134 |
| | 0000816-73.2025.8.16.0134 |
| | 0000767-32.2025.8.16.0134 |
| | 0000860-92.2025.8.16.0134 |
| Romeu Gonçalves Neto - 28728N-PR | 0001050-21.2018.8.16.0063 |
| | 0001050-21.2018.8.16.0063 |
| | 0001338-43.2025.8.16.0153 |
| Romildo José Carignano - 49183N-PR | 0008296-87.2020.8.16.0034 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0003970-71.2025.8.16.0014 |
| | 0050676-15.2025.8.16.0014 |
| | 0050674-45.2025.8.16.0014 |
| | 0072202-38.2025.8.16.0014 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0001519-40.2019.8.16.0190 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| | 0012412-33.2025.8.16.0044 |
| | 0003432-97.2025.8.16.0044 |
| | 0003045-19.2024.8.16.0044 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0000648-41.2024.8.16.0123 |
| Rute Nara Deminciano - 106045N-PR | 0021802-03.2024.8.16.0031 |
| | 0021413-18.2024.8.16.0031 |
| | 0022457-72.2024.8.16.0031 |
| | 0020959-38.2024.8.16.0031 |
| | 0019891-53.2024.8.16.0031 |
| | 0017090-33.2025.8.16.0031 |
| | 0021777-87.2024.8.16.0031 |
| | 0018843-59.2024.8.16.0031 |
| | 0018847-96.2024.8.16.0031 |
| | 0021398-49.2024.8.16.0031 |
| | 0017752-31.2024.8.16.0031 |
| | 0019375-33.2024.8.16.0031 |
| Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR | 0032113-07.2024.8.16.0014 |
| | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR | 0001157-09.2024.8.16.0143 |
| Sandro Matias Mocelin - 110991N-PR | 0019909-07.2024.8.16.0021 |
| | 0033422-42.2024.8.16.0021 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0003970-71.2025.8.16.0014 |
| | 0051026-13.2019.8.16.0014 |
| Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR | 0018678-97.2024.8.16.0035 |
| Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR | 0008857-05.2025.8.16.0045 |
| | 0005200-55.2025.8.16.0045 |
| | 0005876-03.2025.8.16.0045 |
| Sérgio Testa - 19533N-PR | 0014986-97.2023.8.16.0044 |
| Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| Sidney Vinicius dos Santos - 81099N-PR | 0034187-78.2025.8.16.0182 |
| Sílvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Silvia Maria Derbli Schafranski - 27858N-PR | 0024980-93.2024.8.16.0019 |
| Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR | 0001157-09.2024.8.16.0143 |
| Simone Cristina Izaias da Cunha - 121333N-PR | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR | 0018457-84.2023.8.16.0024 |
| Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR | 0001177-46.2024.8.16.0063 |
| Sivonei Simas - 96101N-PR | 0007290-43.2023.8.16.0130 |
| Solange da Silva Machado - 31375N-PR | 0020296-58.2025.8.16.0030 |
| | 0027519-96.2024.8.16.0030 |
| | 0026741-29.2024.8.16.0030 |
| | 0014860-21.2025.8.16.0030 |
| | 0025607-64.2024.8.16.0030 |
| | 0009294-91.2025.8.16.0030 |
| | 0034156-97.2023.8.16.0030 |
| | 0018708-16.2025.8.16.0030 |
| Solange Freitas dos Santos - 89611N-PR | 0015331-47.2024.8.16.0038 |
| Soraia Giovana Ladeia Forcelini - 91356N-PR | 0037563-82.2019.8.16.0182 |
| Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR | 0002845-45.2023.8.16.0109 |
| Stefania Basso - 34807N-PR | 0002701-26.2025.8.16.0069 |
| | 0037557-02.2024.8.16.0182 |
| Stefanie Santos Prosdocimo - 116725N-PR | 0010740-44.2025.8.16.0026 |
| Stella First - 126753N-PR | 0001177-46.2024.8.16.0063 |
| Suelen Esquarcini de Souza - 122093N-PR | 0046775-54.2024.8.16.0182 |
| Tamires da Silva Kowalczuk - 122233N-PR | 0031111-46.2025.8.16.0182 |
| Tayane dos Santos Macri - 110778N-PR | 0041024-52.2025.8.16.0182 |
| Thais Caroline de Lima - 105035N-PR | 0006265-26.2024.8.16.9000 |
| Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR | 0065571-49.2023.8.16.0014 |
| Thais Gochi Pinto - 36222N-PR | 0006678-76.2021.8.16.0033 |
| Thaís Liege Barbosa - 76277N-PR | 0004654-38.2025.8.16.0097 |
| Thais Titze Scorsin - 41574N-PR | 0006858-72.2024.8.16.0038 |
| Thais Yumi Assakura - 54137N-PR | 0008214-72.2025.8.16.0069 |
| Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR | 0006678-76.2021.8.16.0033 |
| Thiago André Rizzo - 54643N-PR | 0003432-97.2025.8.16.0044 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Thiago de Araujo Chamulera - 62203N-PR | 0005579-56.2024.8.16.0004 |
| Thiago Eiji Sato - 116603N-PR | 0003649-44.2025.8.16.9000 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0005326-47.2025.8.16.0129 |
| | 0003258-27.2025.8.16.0129 |
| Tiago Michel Geraldino Rosa - 100078N-PR | 0041610-26.2024.8.16.0182 |
| Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR | 0039760-19.2025.8.16.0014 |
| | 0031250-17.2025.8.16.0014 |
| Valdenir dos Santos - 67502N-PR | 0001177-46.2024.8.16.0063 |
| Valter Müller Luiz - 51755N-SC | 0007691-36.2025.8.16.0174 |
| Vanderlei Camargo - 63219N-PR | 0008890-68.2019.8.16.0024 |
| Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR | 0031767-03.2025.8.16.0182 |
| Vanessa Barbosa Cherubini - 57117N-PR | 0048864-50.2024.8.16.0182 |
| Vanessa Senkio - 52331N-PR | 0002589-84.2024.8.16.0136 |
| Vanusa de Souza da Silva - 58857N-PR | 0000943-26.2024.8.16.0108 |
| Vaudeci Mendes da Silva - 84142N-PR | 0039407-57.2025.8.16.0182 |
| Victor Alexander Mazura - 55098N-PR | 0001929-44.2025.8.16.0043 |
| Victor Brostulin Vida - 58543N-PR | 0000694-90.2025.8.16.0124 |
| Victor Leonidas Lima de Castro - 73713N-PR | 0000201-84.2025.8.16.0069 |
| Victor Renan de Lima - 108685N-PR | 0003748-79.2024.8.16.0195 |
| Vilson Roque Schwening - 35838N-PR | 0000292-96.2024.8.16.0074 |
| | 0000307-65.2024.8.16.0074 |
| | 0000295-51.2024.8.16.0074 |
| | 0000306-80.2024.8.16.0074 |
| | 0000271-23.2024.8.16.0074 |
| Vinicius Antonio Cherubini Alencar - 99741N-PR | 0045673-55.2020.8.16.0014 |
| Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR | 0002139-02.2021.8.16.0087 |
| Vinícius Brian Zequim Okabayashi - 82579N-PR | 0000768-38.2025.8.16.0127 |
| Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR | 0007107-61.2025.8.16.0014 |
| | 0031536-73.2025.8.16.0182 |
| Vinicius Garcia de Matos - 108753N-PR | 0001181-23.2024.8.16.0180 |
| | 0000618-97.2025.8.16.0049 |
| | 0003472-76.2025.8.16.0045 |
| Vinicius Roberto de Lima - 114598N-PR | 0068367-42.2025.8.16.0014 |
| Vinicius Rovaris - 87713N-PR | 0048770-15.2018.8.16.0182 |
| Vinicius Sterza - 81151N-PR | 0004267-70.2023.8.16.0104 |

| | |
|---|---|
| | 0001770-83.2023.8.16.0104 |
| | 0004599-37.2023.8.16.0104 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0005348-86.2021.8.16.0116 |
| Vitor André Brandão Müller - 91209A-PR | 0004085-03.2025.8.16.9000 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0003039-86.2023.8.16.0160 |
| | 0002880-80.2022.8.16.0160 |
| | 0005027-79.2022.8.16.0160 |
| | 0006078-91.2023.8.16.0160 |
| | 0001744-48.2022.8.16.0160 |
| | 0006846-80.2024.8.16.0160 |
| | 0002022-49.2022.8.16.0160 |
| | 0003077-35.2022.8.16.0160 |
| | 0002694-57.2022.8.16.0160 |
| | 0001741-93.2022.8.16.0160 |
| | 0008173-31.2022.8.16.0160 |
| Vitor Hugo de Assis Gomes - 90460N-PR | 0049985-98.2025.8.16.0014 |
| Vitor Pirozzi Venancio - 114561N-PR | 0063752-09.2025.8.16.0014 |
| Vitor Queiroz Cosechen - 83825N-PR | 0024823-17.2024.8.16.0021 |
| | 0026133-92.2023.8.16.0021 |
| | 0003776-50.2025.8.16.0021 |
| | 0041619-83.2024.8.16.0021 |
| Viviane Aparecida Mallmann - 108268N-PR | 0000925-05.2024.8.16.0205 |
| Viviani dos Santos Sanches - 39959N-PR | 0006871-57.2022.8.16.0130 |
| Von Stein Andrade Sociedade Individual de Advocacia - 13585SA-PR | 0018877-34.2024.8.16.0031 |
| Wagner de Souza Moura - 62673N-PR | 0018008-40.2023.8.16.0182 |
| Walber Pydd - 34095N-PR | 0031760-11.2025.8.16.0182 |
| Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR | 0030065-56.2024.8.16.0182 |
| | 0031111-46.2025.8.16.0182 |
| | 0004298-55.2025.8.16.0190 |
| | 0039618-93.2025.8.16.0182 |
| Wellington Garcia - 108912N-PR | 0022012-86.2024.8.16.0182 |
| Wemerson Silveira de Almeida - 69461N-GO | 0006798-07.2024.8.16.0004 |
| William de Aguiar de Souza - 339938N-SP | 0005850-10.2022.8.16.0045 |
| Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR | 0003869-55.2019.8.16.0075 |
| | 0004249-48.2019.8.16.0182 |
| | 0001353-38.2019.8.16.0180 |
| | 0012373-29.2025.8.16.0014 |
| Yunes Sarout - 87749N-PR | 0012774-55.2021.8.16.0018 |
| | 0007730-16.2025.8.16.0018 |
| | 0013456-42.2022.8.16.0190 |
| Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR | 0004980-10.2025.8.16.0190 |
| | 0000201-84.2025.8.16.0069 |
| Zaqueu Cabral de Oliveira - 92942N-PR | 0001229-11.2023.8.16.0117 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PROJUDI Ata da 55ª sessão virtual ordinária da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Do Paraná, realizada entre 01 de dezembro de 2025 às 00:00 e 05 de dezembro de 2025 às 18:00, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Gisele Lara Ribeiro no(a) Plenário Virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Juíz(es) Haroldo Demarchi Mendes, Gisele Lara Ribeiro, Austregésilo Trevisan e Marcos José Vieira. Presente(s) também o(s) juíz(es) Vanessa Villela De Biassio cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcia Cristina Lima E Silva Palmonare, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0006265-26.2024.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Agravado: THAIS LUANA VIOLA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 2. 0058824-74.2017.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ALESSANDRO SCHVAITZER. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 3. 0035608- 50.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARIA APARECIDA DE SOUZA MORRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 4. 0046223-02.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LUAN GUILLEN PONS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 5. 0022949- 09.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Alberto da Silva Ferreira. Decisão parcial: 463 - Extinção - Desistência. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 6. 0008270- 67.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: GIZELLE GUISSO DE LIMA. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): AustregésiloTrevisan. 7. 0048770-15.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: KESIE VIVIANE BETINELLI DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Marcos José Vieira. 8. 0004233-94.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: DENISE APARECIDA DE MORAIS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 9. 0000326-33.2019.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: SILVIA NARA CÂNDIDO RODRIGUES. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SILVIA NARA CÂNDIDO RODRIGUES. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 10. 0001194-16.2019.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Gisele Lara Ribeiro. Designado: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Gisele Waselkiu. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 11. 0001050-21.2018.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ROSANA MARIA DOS SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 12. 0001386-32.2018.8.16.0093 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JEFERSON ANTONIO GUERLINGER. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 13. 0001110-31.2019.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 14. 0030311-28.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Gisele Lara Ribeiro. Designado: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ELI DE PAULA MORAES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 15. 0003869-55.2019.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: NOEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 16. 0004481- 84.2019.8.16.0174 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Gisele Lara Ribeiro. Designado: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ELIS FERNANDA LERNER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 17. 0004249-48.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSARIO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DOPARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 18. 0016629-06.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARCIA REGINA WOLFF. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 19. 0010322-36.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ALCINDO FERREIRA DE SANTANA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 20. 0037563-82.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 21. 0001353- 38.2019.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: EDNA APARECIDA FERREIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 22. 0000686-31.2020.8.16.0111 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JORGE ELIAS HUIDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 23. 0001657-06.2019.8.16.0061 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARLI GORETI WELTER. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 24. 0040941-46.2019.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SANDRA LESSA PEREIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 25. 0045673-55.2020.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MENIRA DE ANDRADE LUCENA RIBEIRO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) MENIRA DE ANDRADE LUCENA RIBEIRO. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 26. 0012732- 06.2019.8.16.0170 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JASSI RAMBO TURIM. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 27. 0000174-82.2022.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: DIEGO FERNANDO DE SOUZA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 28. 0001003- 88.2022.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: OLDEMAR GLORIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 29. 0000553-52.2019.8.16.0166 - RecursoInominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Terra Boa/PR. Recorrido: ANA BEATRIZ CARVALHO BRITO, Recorrido: MARIA JOSE DE CARVALHO, Recorrido: JOÃO DA ROCHA BRITO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Terra Boa/PR - Unânime. 30. 0006429-81.2022.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ROSELY BASILIO ALVES. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ISAELTO ALVES. Vencido(s): Marcos José Vieira. 31. 0026741- 29.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: LINDINALVA CARDOSO DA CRUZ. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LINDINALVA CARDOSO DA CRUZ - Unânime. 32. 0008890-68.2019.8.16.0024 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA SOUZA, Recorrente: Roberto Alves de Lima. Recorrido: STAEL MARIA DE AZEVEDO PEREIRA DE BORBA, Recorrido: SELDIN COMERCIO

DE VEICULOS LTDA - ME, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ, Recorrido: MARCELO DE BORBA, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Roberto Alves de Lima, MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA SOUZA. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 33. 0029931-63.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Tony Carlos Gabriel dos Santos. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Tony Carlos Gabriel dos Santos - Unânime. 34. 0005504-92.2024.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: EDUARDA THAIS TOLFO. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUARDA THAIS TOLFO. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 35. 0001762- 10.2022.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: PATRICIA REGINA SANTOS. Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) PATRICIA REGINA SANTOS. Vencido(s): Marcos José Vieira. 36. 0047670-49.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Curitiba/PR. Recorrido: CONCREFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Recorrido: Edmir Cesa de Sousa, Recorrido: LUCI TEREZINHA RIGO DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 37. 0004187-40.2022.8.16.0105 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator original: Austregésilo Trevisan. Designado: Marcos José Vieira. Apelante: Francisco Antonio Boni. Apelado: PAULO ROBERTO DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Francisco Antonio Boni. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 38. 0015951-83.2022.8.16.0182 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Apelante: LUCAS BALTAR FERREIRA. Apelado:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUCAS BALTAR FERREIRA - Unânime. 39. 0000353-14.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: wesley mendes da silva. Agravado: FUNDACAO GETULIO VARGAS, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) wesley mendes da silva - Unânime. 40. 0045552-03.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 41. 0000558- 59.2025.8.16.0103 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Agravante: Município de Lapa/PR. Agravado: KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Lapa/PR - Unânime. 42. 0008296- 87.2020.8.16.0034 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ADEMIR MANOEL GOMES TEIXEIRA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADEMIR MANOEL GOMES TEIXEIRA - Unânime. 43. 0007345- 61.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: ELUIZA HELENA SCHAEDLER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: LÍDIA BEATRIZ SCHAEDLER ALVES PEREIRA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GRACIOSA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - Unânime. 44. 0012373-29.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: LUCINÉIA DE ABREU. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: JEANINE BERBEL, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCINÉIA DE ABREU - Unânime. 45. 0000232- 32.2025.8.16.0093 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: BRUNO PATRÍCIO DE AVILA. Embargado: Celia Gonçalves. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BRUNO PATRÍCIO DE AVILA - Unânime. 46. 0001763-45.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Embargante: Município de Paranaguá/PR. Embargado: DELAIDE MARIA DOS SANTOS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 47. 0007290-43.2023.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 48. 0003872-47.2024.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Lapa/PR. Recorrido: Alessandra Aguiar Padilha . Decisãoprincipal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Lapa/PR - Unânime. 49. 0000034-94.2024.8.16.0039 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: EDUARDO ALESSANDRO CASTANHO SABAINI. Recorrido: Município de Itambaracá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO ALESSANDRO CASTANHO SABAINI. Vencido(s): Marcos José Vieira. 50. 0002368-71.2024.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: MARILENE NENTWIG. Recorrido: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR - IPRERINE, Recorrido: Município de Rio Negro/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARILENE NENTWIG - Unânime. 51. 0000943-26.2024.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: RAQUEL SIRLEI DOS REIS VICHIETI. Recorrido: Município de Mandaguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAQUEL SIRLEI DOS REIS VICHIETI - Unânime. 52. 0002589-84.2024.8.16.0136 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ROSIANE GREGZIGONSKI. Recorrido: Município de Pitanga/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSIANE GREGZIGONSKI - Unânime. 53. 0006871-57.2022.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: JOÃO ANTONIO FERRER DOS SANTOS REIS SOUZA. Recorrido: Município de Tamboara/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO ANTONIO FERRER DOS SANTOS REIS SOUZA - Unânime. 54. 0000192-03.2024.8.16.0120 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: MARLON MARQUES DE SÁ. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLON MARQUES DE SÁ - Unânime. 55. 0000241- 44.2024.8.16.0120 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: João Gustavo de Oliveira Cury. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) João Gustavo de Oliveira Cury - Unânime. 56. 0065571- 49.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Londrina/PR. Recorrido: GRACIELE SILVA VAS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 57. 0003242- 77.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: SIMONE ANTUNES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 58. 0024766-33.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: BRUNO CEZAR BATISTUSSI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 59. 0018457-84.2023.8.16.0024 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: AMILTON LUIS PUGSLEY. Recorrido: Município de Campo Magro/PR.Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) AMILTON LUIS PUGSLEY - Unânime. 60. 0025607- 64.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: CELIA FERREIRA HONORIO. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CELIA FERREIRA HONORIO - Unânime. 61. 0000648- 41.2024.8.16.0123 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Palmas/PR. Recorrido: Daniel Antunes da Rocha. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmas/PR - Unânime. 62. 0000694- 90.2025.8.16.0124 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Palmeira/PR. Recorrido: FABIANA DE FÁTIMA HEGLER DOS ANJOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmeira/PR - Unânime. 63. 0030065-56.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Thácila Pereira Scolaro. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Thácila Pereira Scolaro - Unânime. 64. 0004267-70.2023.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Recorrido: Marinês Danbroski Fontanella. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Laranjeiras do Sul/PR - Unânime. 65. 0000271- 23.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Corbélia/PR. Recorrido: Cecilia Ferreira Dias. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Corbélia/PR - Unânime. 66. 0001519- 40.2019.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: LUCAS MORENO FERREIRA representado(a) por JADSON FERREIRA DA SILVA, Jocilene Aparecida Moreno de Castro. Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCAS MORENO FERREIRA representado(a) por JADSON FERREIRA DA SILVA, Jocilene Aparecida Moreno de Castro - Unânime. 67. 0000292- 96.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Corbélia/PR. Recorrido: NATANAEL ROCHA DE OLIVEIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Corbélia/PR - Unânime. 68. 0018008-40.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Diego Machado. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Diego Machado - Unânime. 69. 0026887-97.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: Ivete de Fátima Montegutti. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 70. 0031382-58.2022.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MARIA SALETE PASA. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisãoprincipal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARIA SALETE PASA - Unânime. 71. 0004599-37.2023.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Recorrido: DIONE DE FATIMA TOZZI BUENO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Laranjeiras do Sul/PR - Unânime. 72. 0001770-83.2023.8.16.0104 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Recorrido: GLAYS APARECIDA LUCAS PIETCHAK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Laranjeiras do Sul/PR - Unânime. 73. 0040932- 43.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: ELIANE SANCHES CINTRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 74. 0001291- 18.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Unânime. 75. 0020340-11.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Eunice Camargo da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 76. 0011866-86.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS. Recorrido: Àguas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS - Unânime. 77. 0021413-18.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SILVANA FARREM MACHADO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 78. 0018843-59.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: MARCIA VANESSA RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 79. 0009759-66.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Rute Emanuela da Silva. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rute Emanuela da Silva - Unânime. 80. 0000307-65.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Corbélia/PR. Recorrido: WANDERLEI MARQUES BONTEMPO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Corbélia/PR - Unânime. 81. 0000295- 51.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados

Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Corbélia/PR. Recorrido: Neusa Aparecida da Silva Rodrigues. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito -Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Corbélia/PR - Unânime. 82. 0018130-19.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SIDNEY PRUDENCIO BARBOSA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 83. 0022047- 14.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SOELI APARECIDA CORREA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 84. 0019435- 06.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SILMARA APARECIDA DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 85. 0018041- 61.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/ PR. Recorrido: CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 86. 0017899-57.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SILVANIDIA ESTECHE ROCHA BUHRER. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 87. 0021301-49.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Cristina Gonçalves . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 88. 0021060-75.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: LIA SCHMIDT MOREIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 89. 0017615-49.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SILVANE MENZEL SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 90. 0016197-76.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Guarapuava/ PR. Recorrido: SUÉLEN DO PRADO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 91. 0000410- 28.2018.8.16.0092 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: MARIA DIONEIA CHAVES. Recorrido: Município de Imbituva/PR. Julgamento cancelado. Pedido de vista por: Marcos José Vieira. Motivo: Pedido de Vistas em Sessão Virtual. 92. 0001743-19.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: HELCIO JOSE DA SILVA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 93. 0021106- 64.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido:PATRICIA MAYER RODRIGUES BILEK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 94. 0004102-93.2023.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: CRISTINA DE FÁTIMA SERAFIM DE OLIVEIRA. Recorrido: FUNDACAO DE SAUDE DE PAICANDU , Recorrido: Município de Paiçandu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRISTINA DE FÁTIMA SERAFIM DE OLIVEIRA - Unânime. 95. 0004121- 02.2023.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: JULIANA APARECIDA DA SILVA. Recorrido: FUNDACAO DE SAUDE DE PAICANDU , Recorrido: Município de Paiçandu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANA APARECIDA DA SILVA - Unânime. 96. 0017635-43.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ANA RAFHAELA DOS SANTOS ALECRIM. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA RAFHAELA DOS SANTOS ALECRIM - Unânime. 97. 0019255- 87.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: LIDIANY ANTONIA NUNES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 98. 0020524- 94.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ALINE KRAMPE PERES. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALINE KRAMPE PERES - Unânime. 99. 0025082-12.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: LILIAN ALVES SANTOS VRUK. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 100. 0017876- 14.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/ PR. Recorrido: MARTA MARIA UMBURANAS NASCIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 101. 0019430-81.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: REGINA SUELI MICHELETTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 102. 0018550-89.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: DONISETE APARECIDA DAS NEVES STOCKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 103. 0002149-18.2025.8.16.0148 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: WILLIAN LAVERDE SEVERINO DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN LAVERDE SEVERINO DA SILVA - Unânime. 104. 0021161-15.2024.8.16.0031 - Recurso InominadoCível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: MARIA SALETE RATUCHNE SZUPKA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 105. 0021591-64.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/ PR. Recorrido: PATRICIA MARCONDES ROGATO DA SILVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 106. 0024304- 29.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Universidade Estadual de Londrina. Embargado: IVONE APARECIDA DE MARI, Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: JORGE MARCELO PEREIRA, Embargado: EDNA MONTES, Embargado: Maria Tarta Umbelino. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 107. 0003045- 19.2024.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Severina Maria da Silva Rossatti. Recorrido: Município de Apucarana/ PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Severina Maria da Silva Rossatti - Unânime. 108. 0018642-67.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: GEOVANA DE PAULA BERNARDIM. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 109. 0019520-89.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Adrielly Aparecida Carraro. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 110. 0021824-61.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ELIZANDRA DE FÁTIMA BRAUTIGAM WRUBLEWSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 111. 0018532-68.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: AMANDA GUINE FINGER. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 112. 0019529-51.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: LUCIANA DO BELEM DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 113. 0014592-95.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: NILCE DO BELEM PROTZ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/ PR - Unânime. 114. 0019528-66.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: MARIA ELIANE LOPES. Decisão principal: 237 - Com Resoluçãodo Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 115. 0017554-91.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ADRIELE PEREIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 116. 0000522-25.2024.8.16.0144 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: Marcelo Gonçalves Barbosa. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Marcelo Gonçalves Barbosa. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 117. 0022457-72.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ANGELA BALDESSAR GARCIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 118. 0017752-31.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: EDILENE APARECIDA DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/ PR - Unânime. 119. 0019891-53.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ARIELMA KRAUS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 120. 0018847-96.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: BRUNA CARLA PEREIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 121. 0019375-33.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ARIANY DO ROCIO MACHADO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 122. 0000331-87.2024.8.16.0076 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: FLADEMIR DE VARGAS. Apelado: ROGERIO POVOROZNYK, Apelado: alcidiano ribeiro. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) FLADEMIR DE VARGAS - Unânime. 123. 0006858- 72.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: DIONISIO JANHAKI. Recorrido: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIONISIO JANHAKI - Unânime. 124. 0021314- 48.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 125. 0017457-91.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Leusangela Aparecida de Andrade. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 126.0017591-21.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ANGELA TATIANE STRELOW BERSCH. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 127. 0000768-38.2025.8.16.0127 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Paranavaí/PR. Embargado: CARLOS JOSE MEIRA, Embargado: WAGNER DA SILVA MEIRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 128. 0054779- 02.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Silvio Henrique Maia de Almeida. Recorrido: Universidade Estadual de Londrina. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Silvio Henrique Maia de Almeida - Unânime. 129. 0017560-98.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: DORACI MARIA VIER MEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 130. 0017436-18.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: LETICIA APARECIDA DE ALMEIDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/ PR - Unânime. 131. 0021398-49.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: MARIA IVETE COELHO DAS NEVES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/

PR - Unânime. 132. 0021777-87.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Salete Aparecida de Oliveira Pacheco. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 133. 0020193-82.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/ PR. Recorrido: ANDRIELLE DE LIMA DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 134. 0018882-56.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Lucimara Rudiak. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 135. 0019331-14.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: TATIANE APARECIDA MARIANO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 136. 0018495-41.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ELIANE APARECIDA SERBAI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 137. 0017555-76.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursaldos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Natalia Dias Marcondes. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 138. 0020962-90.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Mirian Carla da Luz Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 139. 0021802-03.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: RITA CLÁUDIA DE QUADROS FIQUER RIBEIRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 140. 0021827-16.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: JOSIELI APARECIDA BASTOS LIMA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/ PR - Unânime. 141. 0015607-02.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Cleuzi da Aparecida de Almeira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 142. 0021975-27.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/ PR. Recorrido: MICHELLI APARECIDA PSYBYLSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 143. 0030811-06.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: Alex Adriano Costa. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 144. 0031250-17.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Universidade Estadual de Londrina. Embargado: PAULO HENRIQUE AMADOR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina - Unânime. 145. 0017115-80.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: ARIANE CAMARGO DE ANTONI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 146. 0019005-54.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: SILVANIR FIUSA DE LIMA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 147. 0017873-59.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: FRANCIELE TEREZINHA LOPES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 148. 0006678-76.2021.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ROGÉRIO MELOALVES. Recorrido: Município de Pinhais/PR, Recorrido: FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROGÉRIO MELO ALVES - Unânime. 149. 0017700-35.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: Djecy Mayra Schimilouski Rosa. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 150. 0000846-54.2022.8.16.0089 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: ISAC FLORENTINO NUNES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ISAC FLORENTINO NUNES - Unânime. 151. 0001229-11.2023.8.16.0117 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 152. 0014860-21.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: NORA GABRIELE GONZALEZ IRALA . Embargado: Município de Foz do Iguaçu/ PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NORA GABRIELE GONZALEZ IRALA - Unânime. 153. 0007730-16.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Maringá/PR. Embargado: JAIR PEREIRA NICOLAU. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 154. 0019909-07.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: LETICIA LINO DA SILVA. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LETICIA LINO DA SILVA. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 155. 0037052-79.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: eran silva. Recorrido: Banco Daycoval S/A, Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) eran silva - Unânime. 156. 0000306-80.2024.8.16.0074 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Corbélia/PR. Recorrido: VALDEMAR JUNG. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Corbélia/ PR - Unânime. 157. 0022164-03.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: SULIMARA GORAS. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 158. 0011320-47.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Felipe Ulson da Mota. Embargado: MARCELO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Felipe Ulson da Mota - Unânime. 159. 0013330-21.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira.Embargante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Embargado: ALAN XAVIER DE ALMEIDA, Embargado: DENIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 160. 0017904- 81.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: DE SÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.Embargado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DE SÁ PARTICIPAÇÕES LTDA. - Unânime. 161. 0018424-39.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: GILMARA FERREIRA TIBURCIO LIMA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 162. 0020959-38.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: sara regina dos santos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 163. 0003748-79.2024.8.16.0195 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: LISIANE MACHADO ZENI DA ROCHA. Apelado: LUCIANA DE ANDRADE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) LISIANE MACHADO ZENI DA ROCHA - Unânime. 164. 0020241-97.2022.8.16.0035 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: Tathiane Nunes Brandão. Apelado: EDINA ADRIANA FERNANDES GOES. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Tathiane Nunes Brandão - Unânime. 165. 0004576- 69.2025.8.16.0024 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Danielle Antoniacomi. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Danielle Antoniacomi - Unânime. 166. 0018877-34.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Município de Guarapuava/PR. Recorrido: LINDAMIR MACHADO ANTUNES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/ PR - Unânime. 167. 0018184-52.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: SILVIO AUGUSTO COUTO. Embargado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SILVIO AUGUSTO COUTO - Unânime. 168. 0001774-81.2025.8.16.0159 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Embargado: ELTON GIACOMELLI VARGAS. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 169. 0001177-46.2024.8.16.0063 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Carlópolis/PR. Recorrido: IDEMARCIO BERNARDINO DA SILVA. Decisão principal: 238 -Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Carlópolis/PR - Unânime. 170. 0039760-19.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Universidade Estadual de Londrina. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: NAIR MARCELINO, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina - Unânime. 171. 0000977-42.2024.8.16.0159 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Apelante: MARCOS ANTONIO SCHULTZ RAMIREZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCOS ANTONIO SCHULTZ RAMIREZ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 172. 0003243-58.2025.8.16.0129 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: ORIDES RAMOS NUNES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Apelado: Oscar Mendes Junior. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ORIDES RAMOS NUNES - Unânime. 173. 0009552-40.2025.8.16.0018 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: CLAUDINEI DOS SANTOS. Embargado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLAUDINEI DOS SANTOS - Unânime. 174. 0008857-05.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Arapongas/PR. Embargado: ERICA CRISTINA LIMA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapongas/PR - Unânime. 175. 0018708-16.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ELIANE CRISTINA BRUZÃO CHOPE NOVICK. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ELIANE CRISTINA BRUZÃO CHOPE NOVICK - Unânime. 176. 0067120-60.2024.8.16.0014 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Apelante: NIVALDO ALVES MADEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) NIVALDO ALVES MADEIRA - Unânime. 177. 0006518- 09.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Embargado: ALESSANDRA PHILIPPI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Unânime. 178. 0034156-97.2023.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/ PR. Recorrido: DIELSA DA SILVA SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/ PR - Unânime. 179. 0004298-55.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: LETÍCIA MARTINS DONADELLO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s)parte(s) LETÍCIA MARTINS DONADELLO - Unânime. 180. 0005850-10.2022.8.16.0045 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Apelante: JEOVA FERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído

à(s) parte(s) JEOVA FERNANDES DA SILVA - Unânime. 181. 0000265-48.2023.8.16.0107 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MARLI DE JESUS BRIZOLA. Recorrido: Município de Mamborê/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLI DE JESUS BRIZOLA - Unânime. 182. 0002694-57.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Francisco Ferreira de Souza Filho. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Francisco Ferreira de Souza Filho. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 183. 0020296-58.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ELAINE LUCINEIDE TEIXEIRA DA LUZ. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ELAINE LUCINEIDE TEIXEIRA DA LUZ - Unânime. 184. 0012774-55.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Maringá/PR. Recorrido: ANDERSON SILVA MAGALHÃES CAMPELO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 185. 0012065-35.2024.8.16.0173 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: SAMUEL INOCENCIO MEDEIROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SAMUEL INOCENCIO MEDEIROS - Unânime. 186. 0003649-44.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 187. 0000421- 60.2024.8.16.0120 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 188. 0007691-36.2025.8.16.0174 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Daiane Aparecida dos Santos. Embargado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Daiane Aparecida dos Santos - Unânime. 189. 0001741-93.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Delcidio Alves da Silva. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Delcidio Alves da Silva. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 190. 0070036-04.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Apelante: Juliano Galdiano. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Juliano Galdiano - Unânime.191. 0002500-62.2024.8.16.0071 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: CARLOS EDUARDO ECHEMBACH PAIM, Apelado: ADEMAR CARNEIRO DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 192. 0003740-37.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: LUCA BERTOLI SANTOS PINTO. Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: CONSULPLAN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCA BERTOLI SANTOS PINTO - Unânime. 193. 0003742-07.2025.8.16.9000 - Agravo de Instrumento - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Agravante: ANDRE VINICIUS ALANO FAGUNDES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: CONSULPLAN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDRE VINICIUS ALANO FAGUNDES - Unânime. 194. 0047268- 16.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FLAVIO LUIZ ÁVILA. Embargado: Universidade Estadual de Londrina, Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FLAVIO LUIZ ÁVILA - Unânime. 195. 0007694-93.2022.8.16.0174 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: ALVIR DUDZIC. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALVIR DUDZIC - Unânime. 196. 0027519- 96.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: ELISANGELA PEDROSO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 197. 0017588- 05.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: VIVIAN APARECIDA MACIEL MENDES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 198. 0031111-46.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS. Embargado: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL FAS - CURITIBA, Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS - Unânime. 199. 0012365-98.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ELIZABETH VISENTIN KRAMER RIBAS. Embargado: Município de Guarapuava/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ELIZABETH VISENTIN KRAMER RIBAS. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 200. 0024348- 33.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: jose de andrade. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. 201. 0031536-73.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível -6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MARCIO GONÇALVES. Embargado: Universidade Estadual de Londrina, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARCIO GONÇALVES - Unânime. 202. 0049985-98.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Universidade Estadual de Londrina. Embargado: WASHINGTON ROBERTO BORGES, Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Londrina. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 203. 0002090- 77.2025.8.16.0100 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: VALDIRENE BENEDITA FURQUIM DOS SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) VALDIRENE BENEDITA FURQUIM DOS SANTOS - Unânime. 204. 0024512- 95.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Embargado: Dunho Mecanica ltda - Me . Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 205. 0031760- 11.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ANDRÉ LUIZ DE SÁ RIBAS. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANDRÉ LUIZ DE SÁ RIBAS - Unânime. 206. 0031767-03.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A.Embargado: MOACIR JOSE PEREIRA PEDROSO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A. - Unânime. 207. 0012577- 22.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ALESSANDRA MARIA DA SILVA PETERLINI. Embargado: Município de Guarapuava/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRA MARIA DA SILVA PETERLINI. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 208. 0012578-07.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FRANCIELE REGINA KEINERT. Embargado: Município de Guarapuava/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FRANCIELE REGINA KEINERT. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 209. 0012579-89.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: LUCIANE KURLHAK. Embargado: Município de Guarapuava/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCIANE KURLHAK. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 210. 0012580-74.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Eliane Aparecida Estrela.Embargado: Município de Guarapuava/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Eliane Aparecida Estrela. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 211. 0002960-49.2025.8.16.0189 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: JULIANO CARLOS LESNIOVSKI. Embargado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JULIANO CARLOS LESNIOVSKI - Unânime. 212. 0012628-33.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unânime. 213. 0006180-65.2025.8.16.0024 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Elizabeth Ventura Silva. Embargado: Município de Almirante Tamandaré/PR, Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Elizabeth Ventura Silva - Unânime. 214. 0031831-13.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: PARANÁPREVIDÊNCIA. Embargado: IURE CLEVIO PEREIRA ARAUJO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA - Unânime. 215. 0024584- 82.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: MBM SEGURADORA S/A. Embargado: Jheyniffer Buaer Justus. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MBM SEGURADORA S/A. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 216. 0001744-48.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 217. 0002022-49.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: SELMA DE OLIVEIRA BABETTO. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SELMA DE OLIVEIRA BABETTO. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 218. 0050674-45.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: LILIAN DE FÁTIMA MACEDO NELLESSEN. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 219. 0050676- 15.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: LILIAN DE FÁTIMA MACEDO NELLESSEN. Embargado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LILIAN DE FÁTIMA MACEDO NELLESSEN - Unânime. 220. 0031973-17.2025.8.16.0182 -Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: GENESY VIGILÂNCIA E- SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 221. 0050690-96.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: ELISABETE SOARES DE ATHAYDE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 222. 0004980-10.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. Embargado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER , Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: RUDEBELTI FERREIRA DE SOUZA, Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, Embargado: Município de Maringá/PR, Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA - Unânime. 223. 0004057- 35.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 224. 0004085-03.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Agravante: Município de União da Vitória/PR. Agravado: RICARDO BURTET. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de União da Vitória/PR - Unânime. 225. 0012412-33.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Apucarana/PR. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL

DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME - Unânime. 226. 0034080-32.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MIRIAN REGINA FASSBINDER DA SILVA. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MIRIAN REGINA FASSBINDER DA SILVA - Unânime. 227. 0000951-73.2025.8.16.0138 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: RODRIGO GARBIN DA SILVA. Embargado: Município de Primeiro de Maio/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO GARBIN DA SILVA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 228. 0012660-72.2024.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Silvana Zak Ferreira Caldas. Recorrido: Luis Roberto de Souza. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Silvana Zak Ferreira Caldas. Vencido(s): Marcos José Vieira. 229. 0002978-11.2024.8.16.0026 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: PAULA GABRIELE DOS SANTOS CARNEIRO. Recorrido: MURILOHENRIQUE MOURA DOS SANTOS, Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULA GABRIELE DOS SANTOS CARNEIRO - Unânime. 230. 0047236-60.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ALISSON DA SILVA CARRASCO. Recorrido: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALISSON DA SILVA CARRASCO - Unânime. 231. 0003077-35.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: JOÁDSON DIAS DOS SANTOS. Recorrido: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÁDSON DIAS DOS SANTOS. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 232. 0000855-46.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Jorge Siebre do Prado. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jorge Siebre do Prado - Unânime. 233. 0000852-91.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Marli Carvalho de Melo Fogaça. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marli Carvalho de Melo Fogaça - Unânime. 234. 0004996-29.2024.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Recorrido: PEDRO HENRIQUE FIORI FAGLIARI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 235. 0025595- 49.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: OTONIEL DE PAES JUNIOR, Embargado: Leandro Leivas Madruga. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. 236. 0047703- 39.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: DANIELE GRAEFF. Recorrido: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIELE GRAEFF - Unânime. 237. 0013456-42.2022.8.16.0190 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: NILSON CLEBER ZANETTI. Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NILSON CLEBER ZANETTI - Unânime. 238. 0002362-21.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR. Embargado: MAURO JOAREZ LEMES. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR - Unânime. 239. 0001060-22.2024.8.16.0171 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: CLODOVEU DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLODOVEU DEALMEIDA - Unânime. 240. 0009797-71.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: PABLO ALVAREZ AUTH. Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PABLO ALVAREZ AUTH - Unânime. 241. 0000988-03.2025.8.16.0138 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: GIULLIANA ADEUMARA MARTINS NISHIKAWA. Embargado: Município de Primeiro de Maio/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GIULLIANA ADEUMARA MARTINS NISHIKAWA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 242. 0000989-85.2025.8.16.0138 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Renata de Fatima Pinheiro. Embargado: Município de Primeiro de Maio/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Renata de Fatima Pinheiro. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 243. 0010791-68.2024.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Recorrido: PRISCILA ALVES HONÓRIO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Unânime. 244. 0053368-84.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: LUCIA REGINA GARBOSSE BEZERRA. Embargado: Universidade Estadual de Londrina, Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCIA REGINA GARBOSSE BEZERRA - Unânime. 245. 0025453-31.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: VILMARI DE FATIMA DOMINGOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tijucas do Sul/PR - Unânime. 246. 0001612-88.2025.8.16.0029 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: EDERSON PONCHON DE QUADROS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 247. 0034187-78.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: LEONARDO FERREIRA DE LIMA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 248. 0002290-56.2024.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Santo Antonio da Platina/PR. Recorrido: ELOINA LIBORIO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Santo Antonio da Platina/PR - Unânime. 249. 0041641- 78.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: NATHALY CORDEIRO LUCAS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução doMérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE CASCAVEL - Unânime. 250. 0003072-86.2024.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Marialva/PR. Recorrido: ROSIVANER DE MELLO CALVO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Marialva/PR - Unânime. 251. 0003408-17.2025.8.16.0029 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: IVANETE CHRIST. Embargado: Município de Colombo/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) IVANETE CHRIST - Unânime. 252. 0001513- 41.2025.8.16.0087 - Petição Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Requerente: ZORAIDE ALVES DE LIMA DA PAZ. Requerido: Juiz de Direito do Juizado de Origem. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZORAIDE ALVES DE LIMA DA PAZ - Unânime. 253. 0024980-93.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Recorrido: CIRONEIA ALVES CARNEIRO. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - Unânime. 254. 0002252- 56.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: BARBARA GABRIELA BONIN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 255. 0002035-13.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: CRISTIANA RISSO SEZERIO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 256. 0006846-80.2024.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Sarandi/PR. Recorrido: ANDRE ALVES DE AZEVEDO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 257. 0008214-72.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: MARCOS FABRICIO VERSUTI LORETO. Embargado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARCOS FABRICIO VERSUTI LORETO - Unânime. 258. 0000625-06.2022.8.16.0046 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Luiz Borges da Silva. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapoti/PR - Unânime. 259. 0005348-86.2021.8.16.0116 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Matinhos/PR. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Recorrente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MATINHOS. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIO COSTA DOS SANTOS - Unânime. 260.0001338-43.2025.8.16.0153 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Santo Antonio da Platina/ PR. Recorrido: Maria Matilde da Cruz MArtins. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Santo Antonio da Platina/PR - Unânime. 261. 0003465-17.2025.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Recorrido: LUCIANA NUNES RODRIGUES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - Unânime. 262. 0041619-83.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MARIELI ROHR ETGES. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIELI ROHR ETGES. Vencido(s): Marcos José Vieira. 263. 0000618-97.2025.8.16.0049 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Iguaraçu/PR. Recorrido: JOÃO APARECIDO RODRIGUES DOS ANJOS. Julgamento cancelado. Pedido de vista por: Haroldo Demarchi Mendes. Motivo: Pedido de Vistas em Sessão Virtual. 264. 0005775-46.2022.8.16.0117 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: CLACI DE OLIVEIRA REINHEIMER. Recorrido: Município de Missal/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLACI DE OLIVEIRA REINHEIMER - Unânime. 265. 0000925-05.2024.8.16.0205 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Irati/PR. Recorrido: LEANDRO ALIBOSEK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Irati/PR - Unânime. 266. 0002139-02.2021.8.16.0087 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A. Recorrido: SEDINÉIA DOS SANTOS, Recorrido: FRANCIOLIS DOS SANTOS, Recorrido: RICARDO JUNIOR DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A - Unânime. 267. 0035981-37.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: LUCAS NUNES MARQUES DA SILVA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCAS NUNES MARQUES DA SILVA. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 268. 0035984-89.2025.8.16.0182 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Agravante: PAULO ROBERTO CORDEIRO. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO ROBERTO CORDEIRO. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 269. 0016002-94.2022.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: CLEBERSON AUGUSTO TIMOTEO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEBERSON AUGUSTO TIMOTEO - Unânime. 270. 0000201- 84.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: VICTOR LEONIDAS LIMA DE CASTRO. Recorrido: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s)parte(s) VICTOR LEONIDAS LIMA DE CASTRO - Unânime. 271. 0004128-91.2023.8.16.0210 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: MARCIA REGINA GIMENES. Recorrido: FUNDACAO DE SAUDE DE PAICANDU , Recorrido: Município de Paiçandu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCIA REGINA GIMENES - Unânime. 272. 0007752-63.2024.8.16.0130 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Recorrido: MATHEUS

FERNANDO VERAS ZACARKIN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 273. 0003230-13.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Francisco Beltrão/PR. Embargado: FERNANDO SANTIAGO DE FREITAS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Francisco Beltrão/PR - Unânime. 274. 0001181-23.2024.8.16.0180 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Flórida/PR. Recorrido: JOSILENE APARECIDA URIAS MACHADO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Flórida/PR - Unânime. 275. 0042914-60.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/ PR. Recorrido: CAMILA BAUER CAMPOS BREY. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - Unânime. 276. 0000870-39.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Reserva do Iguaçu/PR. Recorrido: ARNALDO RODRIGUES VIEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Reserva do Iguaçu/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 277. 0001958-28.2025.8.16.0065 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: CLAUDIO PEDRO BORGES. Embargado: Município de Três Barras do Paraná/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIO PEDRO BORGES - Unânime. 278. 0003948-71.2023.8.16.0179 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JOSE ADEMIR CODONHO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 279. 0045513-67.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: ROLANDO PLUMER PEZZINI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 280. 0000860-92.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Reserva do Iguaçu/PR. Recorrido: LUCIA DO BELEM OLIVEIRA DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Reserva do Iguaçu/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 281. 0000755-18.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dosJuizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Reserva do Iguaçu/PR. Recorrido: SILVIA BITTENCOURT CORDEIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Reserva do Iguaçu/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 282. 0039307-03.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: JOSE RIBAS KENDRICK NETO. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOSE RIBAS KENDRICK NETO - Unânime. 283. 0033422-42.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: JOSIELE FIRAK. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSIELE FIRAK. Vencido(s): Haroldo Demarchi Mendes. 284. 0004730-88.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: DANIEL DE JESUS OLIVEIRA CRUZ. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - Unânime. 285. 0037557-02.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: LUIZ CESAR TREVISAN. Recorrido: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CESAR TREVISAN - Unânime. 286. 0000767- 32.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Reserva do Iguaçu/PR. Recorrido: ROSANE CRISTINA POLEZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Reserva do Iguaçu/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 287. 0004798-75.2025.8.16.9000 - Agravo Interno Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Agravante: GENAICON CRISTIANO DOS SANTOS. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GENAICON CRISTIANO DOS SANTOS - Unânime. 288. 0024451-26.2023.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: PATRICIA LUCIANA PINOTI. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PATRICIA LUCIANA PINOTI - Unânime. 289. 0034502-77.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: WESLEY SANTANA PASSO. Recorrido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR- EMATER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WESLEY SANTANA PASSO - Unânime. 290. 0026133-92.2023.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Cascavel/PR. Recorrido: MAIKON LUIZ SCALDELAI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 291. 0002521-87.2025.8.16.0108 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de São Jorge do Ivaí/PR. Recorrido: LIETE COLOMBARI VIEIRA AMBROSIO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de São Jorge do Ivaí/PR - Unânime. 292. 0001477-55.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: RONI AUGUSTO SILVA DOS SANTOS. Recorrido: Município de Francisco Beltrão/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RONI AUGUSTO SILVA DOS SANTOS - Unânime. 293. 0003258-27.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Recorrido: MARCIELEN MENDES DOS SANTOS ZELLA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 294. 0003472-76.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Leandro Aparecido Fornazieri. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Leandro Aparecido Fornazieri - Unânime. 295. 0005059-36.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Arapongas/PR. Recorrido: Antonio CHita. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapongas/PR - Unânime. 296. 0030680-17.2024.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: KAMILLI GODOY DOS SANTOS,. Recorrido: Município de Foz do Iguaçu/PR, Recorrido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA FUNDATEC. Decisão principal: 239 - Com- Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) KAMILLI GODOY DOS SANTOS, - Unânime. 297. 0018678-97.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: SUELEN CLEIDE MARQUES DE SOUZA. Recorrido: INSTITUTO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, Recorrido: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUELEN CLEIDE MARQUES DE SOUZA - Unânime. 298. 0025775- 03.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ANDREW SOARES DA SILVA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREW SOARES DA SILVA - Unânime. 299. 0010906- 35.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: WILLIAN FERNANDO DE OLIVEIRA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN FERNANDO DE OLIVEIRA - Unânime. 300. 0002240-95.2024.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ANTONIO VIEIRA LOPES. Recorrido: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE DE JAGUAPITÃ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO VIEIRA LOPES - Unânime. 301. 0002260-86.2024.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: MARINEUZA STEIN. Recorrido: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE DE JAGUAPITÃ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARINEUZA STEIN - Unânime. 302. 0002318-89.2024.8.16.0099 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Letycia Spears (registrado(a)civilmente como LEANDRO SIMÕES DA SILVA). Recorrido: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE DE JAGUAPITÃ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Letycia Spears (registrado(a) civilmente como LEANDRO SIMÕES DA SILVA) - Unânime. 303. 0003161- 27.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ERICK RIBEIRO MONTEIRO - Unânime. 304. 0002931-82.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADRIANA CORDEIRO ALVES - Unânime. 305. 0004633-98.2025.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ROBERTO DA LUZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 306. 0040930-41.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: GILMAR CARLOS DA SILVA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GILMAR CARLOS DA SILVA - Unânime. 307. 0042788-10.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 308. 0039407-57.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ROBSON LUIZ PADILHA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ROBSON LUIZ PADILHA - Unânime. 309. 0039618-93.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: KAIQUE ROCHA WITKOWSKI. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KAIQUE ROCHA WITKOWSKI - Unânime. 310. 0003587-90.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Francisco Beltrão/PR. Embargado: JACIR CHIAPETTI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Francisco Beltrão/PR - Unânime. 311. 0003589-60.2025.8.16.0209 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Embargante: Município de Francisco Beltrão/PR. Embargado: Antonio Petri. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Francisco Beltrão/PR - Unânime. 312. 0039682-06.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: A2&C2 STROMBERG LTDA. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR. Vencido(s):Gisele Lara Ribeiro. 313. 0003776-50.2025.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: PATRICIA SOUZA DOS SANTOS. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PATRICIA SOUZA DOS SANTOS. Vencido(s): Austregésilo Trevisan. 314. 0026664-49.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: NILTON MOREIRA DE CASTILHO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) NILTON MOREIRA DE CASTILHO - Unânime. 315. 0001992-98.2024.8.16.0077 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Tuneiras do Oeste/PR. Recorrido: ANTONIA ALVES EVANGELISTA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tuneiras do Oeste/PR - Unânime. 316. 0009294- 91.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: NAIARA THAIS FLORES MORENO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 317. 0010337-96.2025.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Ponta Grossa/PR. Recorrido: MARILDO DONATO DA ROSA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. 318. 0063752-09.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: Helio Henrique Monteiro Vieira Filho. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 319. 0003039-86.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Sarandi/PR. Recorrido: JAYME GOMES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 320. 0010740-44.2025.8.16.0026 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: JEANDERSON SANTOS DE JESUS. Embargado: LEANDRO

JOSÉ DOS SANTOS SIQUEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JEANDERSON SANTOS DE JESUS - Unânime. 321. 0008173-31.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Sarandi/PR. Recorrido: VALDIVINO DA SILVA MENDES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 322. 0005027-79.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Sarandi/PR. Recorrido: MARCELO ERLIN BARBOSA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 323. 0011320-28.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: JANETE FORNAL. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANETE FORNAL - Unânime. 324. 0002845-45.2023.8.16.0109 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursaldos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Patricia Maria Cantarelli. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Recorrente: SILVIO CESAR MOREIRA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Recorrente: CAUÃ AUGUSTO CANTARELLI DE SOUZA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 325. 0064840-82.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: FABIANO ROGÉRIO DE SOUZA LISBOA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FABIANO ROGÉRIO DE SOUZA LISBOA - Unânime. 326. 0041023- 67.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: MIGUEL LOCKS DE SOUZA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 327. 0041024-52.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: RENAN ISRAEL BEZERRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 328. 0041025-37.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: FLAVIO ZANDOMENEGHI. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 329. 0016761-21.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CARLOS GILMAR LATY. Embargado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CARLOS GILMAR LATY - Unânime. 330. 0004654-38.2025.8.16.0097 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MARILENE DA SILVA SCHAVARSKI. Embargado: Município de Jardim Alegre/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARILENE DA SILVA SCHAVARSKI - Unânime. 331. 0065181-11.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MARIA DO CARMO DE SOUZA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA DO CARMO DE SOUZA - Unânime. 332. 0065184- 63.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: MIRLENI NAVARRETE LINHARES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MIRLENI NAVARRETE LINHARES - Unânime. 333. 0041042-73.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: RUAN BATISTA BARBOSA, Embargado: BRUNO EUSTACCHIO TORZONI, Embargado: VINICIUS FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA,Embargado: MAICON BEAL DA SILVA, Embargado: LUCAS SZCOLNE ORTHEY, Embargado: WEDER PORTES BOAVENTURA, Embargado: MATHEUS DUARTE DA SILVA, Embargado: ONOFRE GEOVANI APARECIDO DA SILVA, Embargado: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA JUNIOR, Embargado: JEFFERSON DIONISIO PEREIRA DE JESUS JÚNIOR, Embargado: Alexandre Pereira da Rocha, Embargado: THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA LIMA, Embargado: CAIO DE ARAÚJO BORBOREMA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 334. 0003970-71.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Recorrido: THIAGO BITTENCOURT. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 335. 0007107-61.2025.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: VASCO PEREZ GIUFRIDA, Recorrente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA (UNESPAR). Recorrido: VASCO PEREZ GIUFRIDA, Recorrido: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA (UNESPAR). Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA (UNESPAR), VASCO PEREZ GIUFRIDA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 336. 0017090- 33.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: RENATA DA CRUZ GOMES. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 337. 0017091-18.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: GEOVANA ISABEL JACOMEL . Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 338. 0017092-03.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: Vanessa Túlio . Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 339. 0017093-85.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: ROSANA DA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 340. 0017094- 70.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: LUCIANA SABATOVICZ HEY. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 341. 0017095-55.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 342. 0017098-10.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: Jocilene de FatimaDelgado Zanona. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 343. 0017099- 92.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: Thalia Andrekowicz. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 344. 0017100-77.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: Rosidete de Lima . Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 345. 0017101-62.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: SUZANA DE SOUZA CHAGAS. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 346. 0047080-72.2023.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: GUSTAVO FERNANDES LOPES. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUSTAVO FERNANDES LOPES - Unânime. 347. 0042024-87.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: GIOVANI SILVA FORTES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GIOVANI SILVA FORTES - Unânime. 348. 0017122-38.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: Município de Guarapuava/PR. Embargado: DENISE STUPP. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 349. 0042065-54.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO - Unânime. 350. 0015331-47.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Recorrido: JOSIANE BRAZ XAVIER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 351. 0048292- 94.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: ERLEY CLEBERSON DE CARVALHO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ERLEY CLEBERSON DE CARVALHO - Unânime. 352. 0024823- 17.2024.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: JULIANE PALINSKI. Recorrido: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANE PALINSKI - Unânime. 353. 0015303-79.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Recorrido: SHIRLEY DEFÁTIMA DO NASCIMENTO AUGUSTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 354. 0015330-62.2024.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Recorrido: KATIA ELIZA BIERNACKI KOVALSKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 355. 0001000-26.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Recorrido: EMÍLIA SCHADEK VAIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 356. 0051026-13.2019.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Londrina/PR. Recorrido: Neiva Regina de Mello. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 357. 0001990-17.2025.8.16.0038 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Recorrido: FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 358. 0003432-97.2025.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Recorrido: SHERLYANE MAYRA DE RESENDE SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APUCARANA - AME. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 359. 0014986- 97.2023.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Recorrido: DARIO ANTONIO SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 360. 0042543- 62.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: Eduardo Abreu Cândido da Silva. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Eduardo Abreu Cândido da Silva - Unânime. 361. 0003117-79.2024.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: LUCIANA ZANTUTT. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 362. 0000570-32.2025.8.16.0149 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: Município de Salto do Lontra/PR. Recorrido: SILMARA GONÇALVES ZIMMERMANN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Salto do Lontra/PR - Unânime. 363. 0042863-15.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Embargante: EDNA WAUTERS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDNA WAUTERS - Unânime. 364. 0003047-73.2025.8.16.0134 - Embargos de Declaração Cível -6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CLARICE CALIXTRO DA SILVA ORTIZ. Embargado: Município de Reserva do Iguaçu/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLARICE CALIXTRO DA SILVA ORTIZ. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 365. 0000633-46.2023.8.16.0046 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: CARLOS MATHEUS VILAS BOAS MARTINS. Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS MATHEUS VILAS BOAS MARTINS - Unânime. 366.

0001812-26.2025.8.16.0052 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: Edemir Haimann. Embargado: Município de Salgado Filho/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Edemir Haimann. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 367. 0001929-44.2025.8.16.0043 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: ANDREIA DAL NEGRO. Embargado: Município de Antonina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANDREIA DAL NEGRO. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 368. 0001157-09.2024.8.16.0143 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Reserva/PR. Recorrido: GESSI APARECIDA DO PRADO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Reserva/PR - Unânime. 369. 0046775- 54.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: CLODOALDO ROCHA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLODOALDO ROCHA - Unânime. 370. 0012325-85.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: JOSÉ CLAUDIO VIEIRA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ CLAUDIO VIEIRA. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 371. 0002723-12.2024.8.16.0169 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Tibagi/PR. Recorrido: José Valdinei Bueno. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Tibagi/PR - Unânime. 372. 0025688- 95.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Recorrido: MILTON CEZAR NATALINO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - Unânime. 373. 0000816-73.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Reserva do Iguaçu/PR. Recorrido: LUCIANE APARECIDA MACAGNAN. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Reserva do Iguaçu/PR. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 374. 0003040-84.2024.8.16.0209 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: CILIANE RIMOLDI BATISTELO. Recorrido: Município de Francisco Beltrão/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CILIANERIMOLDI BATISTELO - Unânime. 375. 0001911-35.2016.8.16.0141 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: LORENI DOS SANTOS. Recorrido: Município de Realeza/PR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LORENI DOS SANTOS - Unânime. 376. 0048864-50.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: JOSE ARDILENIO PROCOPIO. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE ARDILENIO PROCOPIO. Vencido(s): Gisele Lara Ribeiro. 377. 0002880-80.2022.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Recorrente: Município de Sarandi/PR. Recorrido: Gildezio de Barcellos. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 378. 0006078-91.2023.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Sarandi/PR. Recorrido: CRISTIANE MONTEIRO LOVERDE GABELLA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 379. 0013620-70.2024.8.16.0017 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: OLIMPIO DE FREITAS VINHAS. Recorrido: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) OLIMPIO DE FREITAS VINHAS - Unânime. 380. 0006588-43.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: CLEIDE MAXIMIANO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLEIDE MAXIMIANO - Unânime. 381. 0010764-48.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: EMERSON ARVELINO DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EMERSON ARVELINO DA SILVA - Unânime. 382. 0006798-07.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ALLISON MATHEUS DA SILVA DE ANDRADE. Recorrido: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALLISON MATHEUS DA SILVA DE ANDRADE - Unânime. 383. 0005326-47.2025.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Município de Paranaguá/PR. Recorrido: ALINE MENDES TAGLIARI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 384. 0020332-03.2025.8.16.0030 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Foz do Iguaçu/PR. Recorrido: Aurino de Azevedo Dias. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 385. 0000589-83.2025.8.16.0134 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo deJustiça - Unânime. 386. 0032459-46.2018.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: ALEX SOARES DA FRANÇA SANTOS. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEX SOARES DA FRANÇA SANTOS - Unânime. 387. 0072202-38.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Embargado: TAIS TALINE DE OLIVEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA - Unânime. 388. 0045478-75.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: DEIVID RENAN DA ROCHA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DEIVID RENAN DA ROCHA - Unânime. 389. 0045527-19.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: FLAVIO RAFAEL DOS SANTOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FLAVIO RAFAEL DOS SANTOS - Unânime. 390. 0045562-76.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: GEOVANE RODRIGUES BONIFACIO DA SILVA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GEOVANE RODRIGUES BONIFACIO DA SILVA - Unânime. 391. 0045566-16.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: GUIDIAN ALARCON DE OLIVEIRA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GUIDIAN ALARCON DE OLIVEIRA - Unânime. 392. 0045572-23.2025.8.16.0182 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Gisele Lara Ribeiro. Embargante: KAIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KAIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA - Unânime. EM MESA: 0005249-26.2024.8.16.0112 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0005886-87.2021.8.16.0174 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: Adivar Lourensetti. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0009587-17.2024.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Cambé/PR. Recorrido: MAKINO CONSTRUCOES CIVIS LTDA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0068367-42.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Embargante: APARECIDA VALENTIM PASCHOLATTI, Embargante: ANGELA MARISA FRANCO, Embargante: ANA ROSA BUENO DE OLIVEIRA, Embargante: AUREA CASTORINA DE SALLES, Embargante: CECILIA SUMIKO WATANABE PAULINO. Embargado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕESDOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0029023-73.2024.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: MICHELLY RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS. Recorrido: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0041610-26.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: ODAIR VICENTE BONFLEUR, Recorrente: TAILOR CARVALHO, Recorrente: JOSE DO UNIVERSO LOPES DE PAULA, Recorrente: CARLOS ALMIR TEILOR. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0000437-03.2024.8.16.0156 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: AMÁBILE CARDOZO MOREIRA,. Recorrido: Município de Lunardelli/PR, Recorrido: FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0005876-03.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: Lucilene Aparecida Ramos da Silva. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0005200-55.2025.8.16.0045 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: APARECIDA DOS SANTOS. Recorrido: Município de Arapongas/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0022012-86.2024.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: SOFIA SANCHES SACOMAN, Recorrido: FUNDACAO GETULIO VARGAS. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0018353- 35.2025.8.16.0182 - Apelação Criminal - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Apelante: Carmen Paglia. Apelado: MOZART ALBUQUERQUE BRITES. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0001737-14.2024.8.16.0119 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PR. Recorrido: MARCIA REGINA BONADIO. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0005273-43.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: Carlos Akira Maeda. Recorrido: Município de Rolândia/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0006270-26.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: REGIANE IASMIN ALVES MARQUES. Recorrido: Município de Rolândia/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0025194-36.2024.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Marcos José Vieira. Recorrente: Município de Tijucas do Sul/PR. Recorrido: MARIA BENEDITA LEME BRISOLA MORAIS. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Determinação do Juiz. 0000736-67.2025.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: ELISABETH PEREIRA NIZA. Recorrido: Município de Rolândia/PR.Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0002701-26.2025.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Haroldo Demarchi Mendes. Recorrente: PARANÁPREVIDÊNCIA, Recorrente: ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: WILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0005579-56.2024.8.16.0004 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Vanessa Villela De Biassio. Recorrente: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA. Recorrido: ESTADO DO PARANÁ. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0006200-09.2024.8.16.0148 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: CINTIA PALUDO. Recorrido: Município de Rolândia/PR. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. 0032113- 07.2024.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível - 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais. Relator: Austregésilo Trevisan. Recorrente: NEUSA YOKO DOI, Recorrente: NEIVA MARIA SIMÕES, Recorrente: Neusa Santini Maricato, Recorrente: MITIKO SARUHASHI, Recorrente: SILVELY MARIA VILLELA GAZOLA. Recorrido: CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA. Julgamento cancelado. Retirado de pauta . Motivo: Destaque para Sessão Presencial. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcia Cristina Lima E Silva Palmonare, secretário(a) da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Presidente.

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**2ª Vice-Presidência**
**Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs**

**RESOLUÇÃO Nº 523/2025 -CSJEs**

O CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CSJES, no uso de suas atribuições regimentais,?
CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o número de atos de reforço e de instituir equipes de apoio itinerantes, formadas por conciliadores, para atender à demanda das unidades dos juizados, a exemplo do procedimento já adotado no art. 73-A da Resolução 09/2019 - CSJEs, com relação às equipes de apoio de juízes leigos;?
CONSIDERANDO a competência do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais para regulamentar procedimentos, no que tange aos auxiliares da justiça (conciliadores e juízes leigos) dos juizados especiais, na forma do art. 58, inc. VIII, e do art. 62, § 2º, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (CODJ/PR);?
CONSIDERANDO os estudos realizados no SEI 0070251-93.202.5.8.16.6000.?
RESOLVE:?
?
Art. 1.° Alterar o art. 73-A da Resolução 09/2019 - CSJEs que passa a ter a seguinte redação:?
?
'Do Funcionamento dos Centros de Apoio Itinerantes dos Juizados Especiais??
Art. 73-A Os Centros de Apoio Itinerantes dos Juizados Especiais contarão com equipes de Juízes Leigos e Conciliadores e funcionarão de forma itinerante para atendimento das unidades dos Juizados Especiais, sob caráter de cooperação temporária.??
§ 1º A Corregedoria-Geral da Justiça poderá indicar as unidades dos Juizados que receberão o apoio dos Juízes Leigos integrantes dos Centros referidos no caput, bem como definir critérios para atuação das equipes itinerantes, cabendo à Supervisão-Geral dos Juizados Especiais fixar os prazos de cooperação, que poderão ser prorrogados, conforme a necessidade.??
§ 2º A Supervisão-Geral dos Juizados Especiais e/ou a Corregedoria-Geral da Justiça poderão indicar, de ofício, ou a pedido, as unidades dos Juizados que receberão o apoio dos Conciliadores integrantes dos Centros referidos no caput, bem como definir critérios para atuação das equipes itinerantes e fixar os prazos de cooperação, que poderão ser prorrogados, conforme a necessidade.??
§ 3º Compete exclusivamente aos Juízes Supervisores das unidades dos Juizados que receberem o apoio dos Centros o dever de fiscalizar e coordenador os trabalhos dos Juízes Leigos e/ou Conciliadores, inclusive quanto ao controle e preenchimento das folhas de frequência e pagamento de que trata esta Resolução.??
§ 4º A gestão administrativa das equipes ficará sob a responsabilidade dos servidores indicados pelos Juízes Supervisores e, excepcionalmente, pela Supervisão-Geral dos Juizados Especiais, sendo que cada equipe atuará, preferencialmente, em apenas uma unidade dos Juizados por vez durante o prazo definido no § 1º.??
§ 5º Aplicam-se as regras previstas nesta Resolução aos Juízes Leigos e Conciliadores designados para atuar nos Centros de Apoio Itinerantes, podendo ser realizado processo seletivo, bem como aproveitados os processos seletivos de outras unidades na forma do art. 39 desta Resolução.??
§ 6º Caberá à Supervisão-Geral dos Juizados Especiais decidir quanto aos processos seletivos e ao aproveitamento referido no § 5º deste artigo, bem como sobre os procedimentos de admissão de Juízes Leigos e Conciliadores às equipes integrantes do Centro.??
§ 7º O número de equipes de Juízes Leigos e Conciliadores que integrarão os Centros, bem como o número de vagas e de atos remunerados constarão dos Anexos desta Resolução.' (NR)?
?
Art. 2.° Alterar os Anexos I e II da Resolução 09/2019 - CSJEs, na forma abaixo:
" ANEXO I
LIMITE MÁXIMO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES DESIGNADOS
(...)

| | Centro de Apoio Itinerante dos Juizados Especiais | Juízes Leigos | Conciliadores |
|---|---|---|---|
| 4.1 | Centro I | 3 | - |
| 4.2 | Centro II | 4 | - |
| 4.3 | Centro III | - | 4 |
| 4.4 | Centro IV | - | 4 |
| 4.5 | Centro V | - | 4 |

ANEXO II
LIMITE MÁXIMO DE ATOS REMUNERADOS
(...)

| | Centro de Apoio Itinerante dos Juizados Especiais | Juízes Leigos | Conciliadores |
|---|---|---|---|
| 4.1 | Centro I | 57 | - |
| 4.2 | Centro II | 74 | - |
| 4.3 | Centro III | - | 100 |
| 4.4 | Centro IV | - | 100 |
| 4.5 | Centro V | - | 100 |

??
?Art. 3.° Alterar o Anexo IV da Resolução 09/2019 - CSJEs, na forma abaixo:?
?
'ANEXO IV - DO NÚMERO DE ATOS ADICIONADOS REMUNERADOS?
JUIZ LEIGO 800?
CONCILIADORES 1.300 (NR)'?
?
Art. 4.° Esta Resolução entra em vigor, em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de sua publicação.?
Curitiba, 12 de dezembro de 2025.
???????? Desembargadora LIDIA MAEJIMA?
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná"?
?

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7115674

NUPEMEC

Secretaria

Secretaria Especial da Presidência

Concursos

Secretaria Geral

Vice-Secretaria Geral

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 5/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0092108-98.2025.8.16.6000**

**I -** Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor da servidora **SILVIA MARA BRUGNOLO,** Técnica Judiciária, lotada na Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, pelos deslocamentos de 11 a 13 de dezembro de 2025, para participação de visita institucional à Presidência e Secretarias deste Tribunal por servidores de Comarcas visitadas como uma das etapas do Projeto *Conexão - ENCORAJ*, no dia 12 de dezembro de 2025, em Curitiba.
**II -** Considerando que o deslocamento decorre de prévia autorização presidencial (12496448 e 12501411), deixo de encaminhar o presente para prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019-GP/DGRH, bem como de realizar juízo de conveniência/pertinência do deslocamento pretendido (Decreto Judiciário n.º 533/2017)
**III -** Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
**IV -** Por se tratar de requerimento individual, não há que se falar em equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
**V -** Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j. o deferimento do pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inciso II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, e em conformidade com a limitação estabelecida na Decisão 12496448.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação do Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, e em conformidade com a limitação estabelecida na Decisão 12496448, a servidora **SILVIA MARA BRUGNOLO,** Técnica Judiciária, lotada na Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, pelos deslocamentos de 11 a 13 de dezembro de 2025, para participação de visita institucional à Presidência e Secretarias deste Tribunal por servidores de Comarcas visitadas como uma das etapas do Projeto *Conexão - ENCORAJ*, no dia 12 de dezembro de 2025, em Curitiba.
**II -** Em conformidade com a referida limitação previamente estabelecida, considera-se, para efeitos de diárias, o período de 11 a 12 de dezembro de 2025, de modo que não há que se falar em justificativa de inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR).
**III -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 6/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0093738-92.2025.8.16.6000**

**I -** Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor da servidora **GREICE DA SILVA NUNES,** Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da 1.ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, pelos deslocamentos de 11 a 12 de dezembro de 2025, para participação de visita institucional à Presidência e Secretarias deste Tribunal por servidores de Comarcas visitadas como uma das etapas do Projeto *Conexão - ENCORAJ*, no dia 12 de dezembro de 2025, em Curitiba.
**II -** Considerando que o deslocamento decorre de prévia autorização presidencial (12496448 e 12501411), deixo de encaminhar o presente para prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019-GP/DGRH, bem como de realizar juízo de conveniência/pertinência do deslocamento pretendido (Decreto Judiciário n.º 533/2017)
**III -** Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
**IV -** Por se tratar de requerimento individual, não há que se falar em equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
**V -** Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j. o deferimento do pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inciso II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, e em conformidade com a limitação estabelecida na Decisão 12496448.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação do Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, e em conformidade com a limitação estabelecida na Decisão 12496448, à servidora **GREICE DA SILVA NUNES,** Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da 1.ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, pelos deslocamentos de 11 a 12 de dezembro de 2025, para participação de visita institucional à Presidência e Secretarias deste Tribunal por servidores de Comarcas visitadas como uma das etapas do Projeto *Conexão - ENCORAJ*, no dia 12 de dezembro de 2025, em Curitiba.
**II -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 7/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0093532-78.2025.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541087).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo, o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541087), bem como do exposto pelo Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça (??????????????12541170), autorizo o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **LUIZ FERNANDO MADEIRA** e **ANTONIO FRANCISCO GOMES,** Auxiliares Judiciários II, lotados na Divisão de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Serviços Terceirizados da Secretaria de Infraestrutura, pelos deslocamentos de 07 a 09 de janeiro de 2026, para realizar visita para avaliação dos serviços terceirizados de

vigilância e portaria em relação ao cumprimento da Instrução Normativa 208/2024, na Comarca de Medianeira (0086539-19.2025.8.16.6000).
**II** - Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 8/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0093529-26.2025.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541294).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541294), bem como do exposto pelo Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça (??????10445750 e ??????????????????????12541358), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **BRUNO JOSÉ GIGLIO BOKEL,** Engenheiro Civil Temporário, lotado na Divisão de Obras da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, pelos deslocamentos de 19 a 23 de janeiro de 2026, para realização de vistoria de acompanhamento de obras e análise técnica para intervenção, nas Comarcas de Assaí (0015177-54.2025.8.16.6000), Santo Antônio da Platina (0053632-88.2025.8.16.6000), Bela Vista do Paraíso (0077893-54.2024.8.16.6000), Rolândia (0043658-03.2020.8.16.6000) e Santa Mariana (0077298-21.2025.8.16.6000).
**II** - Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.
**III -** Aos servidores temporários, aplica-se o menor valor para a base de cálculo, conforme Despacho 10445750.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 9/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0093530-11.2025.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541207???????).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541207), bem como do exposto pelo Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça (??????10445750 e ??????????????????????????????12541271???????), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **THIAGO BUENO TOM,** Engenheiro Mecânico Temporário, lotado na Divisão de Obras da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, e **MARCOS EDUARDO MAZZIA,** Auxiliar Judiciário III, atuando na referida Coordenadoria, pelos deslocamentos de 19 a 23 de janeiro de 2026, para medição e avaliação de instalações de sistemas de elevadores e de condicionamento de ar dos Fóruns das Comarcas de Francisco Beltrão (0046247-65.2020.8.16.6000/0076897-22.2025.8.16.6000), e Manoel Ribas (0067699-58.2025.8.16.6000).
**II -** Aos servidores temporários, aplica-se o menor valor para a base de cálculo, conforme Despacho 10445750.
**III -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 10/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0091977-26.2025.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral 12541412.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541412), bem como do exposto pelo Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça (??????????????????????????????????????12541440), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **ALESSANDRO BOTEGA**, Desenhista, lotado na Divisão de Obras da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, pelos deslocamentos de 12 a 16 de janeiro de 2026, para realização de vistoria técnica nos fóruns das Comarcas de Corbélia (0134972-93.2021.8.16.6000), Iporã (0145808-57.2023.8.16.6000), e Nova Aurora (0110477-82.2021.8.16.6000).
**II -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 12/2026 - SG-VSG-GVSG**

**PROTOCOLO Nº 0089434-50.2025.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541690).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12541690), bem como do exposto pelo Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça (??????10445750 e??????????????????????????????????????????????????????????????12541716), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **HELITON BALDUINO PIRES**, Engenheiro Civil Temporário, atuando na Divisão de Obras da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, e **SANDRO ADRIANO TABORDA RIBAS**, Auxiliar Judiciário III, lotado na Divisão de Transportes da Coordenadoria de Patrimônio, Suprimentos e Logística da Secretaria de Infraestrutura, pelos deslocamentos de 19 a 23 de janeiro de 2026, para a realização de vistoria de fiscalização de obras nos Fóruns das Comarcas de Formosa do Oeste (0043590-53.2020.8.16.6000), Campina da Lagoa (0111137-71.2024.8.16.6000), Cascavel (0152230-48.2023.8.16.6000) e Medianeira (0069615-64.2024.8.16.6000).
**II -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.
**III -** Aos servidores temporários, aplica-se o menor valor para a base de cálculo, conforme Despacho 10445750.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 14/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0093786-51.2025.8.16.6000**

**I -** Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor dos servidores **JOSE ROBERTO VENTORINI,** Assessor Correicional, **CARLO SUGAMOSTO FILHO, LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI e EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA,** Técnicos Judiciários e Assessores Correicionais, lotados na Assessoria Correicional do Gabinete dos Juízes Auxiliares do Corregedor-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 08 a 13 de fevereiro de 2026, para a realização de Correição-Geral Ordinária Presencial no Foro Extrajudicial nas Comarcas de Andirá, Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora e Cambará (Ordem de Serviço n.º 2585/2025).
**II -** Constata-se que o requerimento foi formalizado dentro do prazo estabelecido pelo inc. I do art. 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR. Assim, em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
**III -** Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
**IV -** Constata-se, ainda, que o deslocamento se dará em equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
**V -** Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento se deu em cumprimento de prévia Ordem de Serviço.
**VI -** Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação do Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, e considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, autorizo o pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **JOSE ROBERTO VENTORINI,** Assessor Correicional, **CARLO SUGAMOSTO FILHO, LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI e EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA,** Técnicos Judiciários e Assessores Correicionais, lotados na Assessoria Correicional do Gabinete dos Juízes Auxiliares do Corregedor-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 08 a 13 de fevereiro de 2026, para a realização de Correição-Geral Ordinária Presencial no Foro Extrajudicial nas Comarcas de Andirá, Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora e Cambará (Ordem de Serviço n.º 2585/2025).
**II -** Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR), em virtude da distância e do horário de início dos trabalhos na segunda-feira, sendo necessária a saída no dia anterior, domingo.
**III -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 15/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0093807-27.2025.8.16.6000**

**I -** Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor dos servidores **JAILSON LUIS DE SOUZA, GENERSON MARIOTTO e GILMAR FOSTINONI,** Auxiliares Judiciários III, atuando no Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 08 a 13 de fevereiro de 2026, para condução de veículo da equipe correcional para Correição-Geral Ordinária Presencial no Foro Extrajudicial nas Comarcas de Andirá, Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora e Cambará (Ordem de Serviço n.º 2585/2025).
**II -** Constata-se que o requerimento foi formalizado dentro do prazo estabelecido pelo inc. I do art. 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR. Assim, em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
**III -** Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
**IV -** Constata-se, ainda, que o deslocamento se dará em equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
**V -** Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento se deu em cumprimento de prévia Ordem de Serviço.
**VI -** Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação do Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, e considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, autorizo o pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, aos servidores **JAILSON LUIS DE SOUZA, GENERSON MARIOTTO e GILMAR FOSTINONI,** Auxiliares Judiciários III, atuando no Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, pelos deslocamentos de 08 a 13 de fevereiro de 2026, para condução de veículo da equipe correcional para Correição-Geral Ordinária Presencial no Foro Extrajudicial nas Comarcas de Andirá, Santo Antônio da Platina, Joaquim Távora e Cambará (Ordem de Serviço n.º 2585/2025).
**II -** Justifica-se a inclusão do final de semana no deslocamento (conforme o art. 4.º, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR), em virtude da distância e do horário de início dos trabalhos na segunda-feira, sendo necessária a saída no dia anterior, domingo.
**III -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 16/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0087457-23.2025.8.16.6000**

**I -** Trata-se de processamento para pagamento de diárias em favor da servidora **HELOISA DOS SANTOS KAGUIMOTO,** Técnica Judiciária, lotada na Secretaria do 4.º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, pelos deslocamentos de 17 a 19 de novembro de 2025, para participação de visita institucional à Presidência e Secretarias deste Tribunal por servidores de Comarcas visitadas como uma das etapas do Projeto *Conexão - ENCORAJ*, no dia 18 de novembro de 2025, em Curitiba.
**II -** Considerando que o deslocamento decorre de prévia autorização presidencial (12389388 e 12419407), deixo de encaminhar o presente para prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019-GP/DGRH, bem como de realizar juízo de conveniência/pertinência do deslocamento pretendido (Decreto Judiciário n.º 533/2017)
**III -** Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
**IV -** Por se tratar de requerimento individual, não há que se falar em equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.
**V -** Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j. o deferimento do pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, incisos II e III, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, e em conformidade com a limitação estabelecida na Decisão 12389388.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação do Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, e em conformidade com a limitação estabelecida na Decisão 12389388, à servidora **HELOISA DOS SANTOS KAGUIMOTO,** Técnica Judiciária, lotada na Secretaria do 4.º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, pelos deslocamentos de 17 a 19 de novembro de 2025, para participação de visita institucional à Presidência e Secretarias deste Tribunal por servidores de Comarcas visitadas como uma das etapas do Projeto *Conexão - ENCORAJ*, no dia 18 de novembro de 2025, em Curitiba.
**II -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**
Secretaria-Geral

**DESPACHO Nº 11/2026 - SG-VSG-GVSG**
**PROTOCOLO Nº 0092588-76.2025.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral 12542080.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

**I -** Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral (12542080), bem como do exposto pelo Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça (??????10445750 e ??????????????????????????????????????????12542091), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a não caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA**, Engenheiro Mecânico Temporário, lotado na Divisão de Obras da Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, e **MARCOS EDUARDO MAZZIA,** Auxiliar Judiciário III, atuando na referida Coordenadoria, pelos deslocamentos de 12 a 16 de janeiro de 2026, para realização de vistoria dos contratos na especialidade mecânica, nas Comarcas de Londrina (0012535-84.2020.8.16.6000), Peabiru (0152471-85.2024.8.16.6000), Maringá (0089358-26.2025.8.16.6000) e Ribeirão do Pinhal (0081738-60.2025.8.16.6000).
**II -** Às Secretarias de Finanças e Gestão de Pessoas para os devidos fins.
**III -** Aos servidores temporários, aplica-se o menor valor para a base de cálculo, conforme Despacho 10445750.

G. P., 17 de dezembro de 2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

## Secretaria de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Contratações Institucionais

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEI!TJPR Nº 0085282-56.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12533371
**TERMO DE DOAÇÃO Nº 467/2025**
**Dispensa nº 376/2025**
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, CEP 80.530-190, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura**, FELIPE NERY ARRUDA**, a seguir denominado **DOADOR**, tem justa e acordada a doação dos bens móveis especificados neste Termo, para o Hospital Municipal de Roncador, por meio do **MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, com endereço na Praça Moysés Lupion nº 89 - Centro -Roncador/Paraná, telefone: 0800-115-0015, e-mail: secgabinete@roncador.pr.gov.br / adm@roncador.pr.gov.br, representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. **MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, a seguir denominado **DONATÁRIO**, mediante cláusulas e condições a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Neste ato o DOADOR repassa, a título de doação, os bens de sua propriedade, livres de quaisquer ônus, atestados como antieconômicos e inservíveis para o Poder Judiciário do Estado do Paraná pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes, conforme Laudo de Avaliação de Bens Permanentes 12526693, para o DONATÁRIO, para a utilização do Hospital Municipal de Roncador, que declara aceitá-los na forma da lei, em quantidade e modelos descritos na tabela a seguir:

| Nº | Item | Plaqueta | Produto | Modelo | Término da garantia | Tempo de utilização | Valor histórico | Depreciação acumulada | Valor atualizado* | Origem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 502676 | 433612 | Impressora | Samsung SCX-6555N | 23/10/2016 | 9 ano(s), 6 mês(es), 17 dia(s) | 4460 | 4014 | 446 | Compra / Construção |
| 2 | 502683 | 433619 | Impressora | Samsung SCX-6555N | 23/10/2016 | 9 ano(s), 6 mês(es), 17 dia(s) | 4460 | 4014 | 446 | Compra / Construção |
| 3 | 518839 | 443653 | Impressora | Samsung SCX-4833FD | 17/08/2016 | 9 ano(s), 4 mês(es), 30 dia(s) | 808 | 727,2 | 80,8 | Compra / Construção |
| 4 | 518832 | 443666 | Impressora | Samsung SCX-4833FD | 17/08/2016 | 9 ano(s), 4 mês(es), 30 dia(s) | 808 | 727,2 | 80,8 | Compra / Construção |
| 5 | 518788 | 443702 | Impressora | Samsung SCX-4833FD | 17/08/2016 | 9 ano(s), 4 mês(es), 30 dia(s) | 808 | 727,2 | 80,8 | Compra / Construção |
| 6 | 514248 | 444193 | Impressora | Samsung SCX-6555NX | 23/10/2016 | 9 ano(s), 4 mês(es), 12 dia(s) | 4460 | 4014 | 446 | Compra / Construção |
| 7 | 514439 | 444384 | Impressora | Samsung SCX-6555NX | 23/10/2016 | 9 ano(s), 4 mês(es), 12 dia(s) | 4460 | 4014 | 446 | Compra / Construção |
| 8 | 764569 | 764569 | Impressora | Samsung SCX-4833FD | | 2 ano(s), 11 mês(es), 29 dia(s) | 80,8 | 42,35 | 38,45 | Reincorporação |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO** - O presente termo será gerido pela Chefe da Divisão de Controle Patrimonial que designará servidor para fins de fiscalização do objeto do termo.
**CLÁUSULA TERCEIRA -** As despesas para eventual recuperação, retirada e transporte desses bens correrão por conta do DONATÁRIO.
**CLÁUSULA QUARTA** - A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável.
**CLÁUSULA QUINTA -** O presente Termo de Doação se dá com fulcro no artigo 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à matéria.
**CLÁUSULA SEXTA -** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer questões e litígios que venham surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Este Termo de Doação terá seu extrato publicado, tornando-se perfeito e acabado e entrando em vigência depois da referida publicação.
E por haverem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo de Doação devidamente assinado, digitalmente, pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, na presença de 02 (duas) testemunhas, como adiante se vê.
Curitiba, data da assinatura digital.

Curitiba, 18/12/2025.

**FELIPE NERY ARRUDA**
Secretário de Infraestrutura

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**PROTOCOLO Nº 0082404-37.2020.8.16.6000**

**CONTRATO:** 12532989 (465/2025)
**EXPEDIENTE:** 0082404-37.2020.8.16.6000
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, pelo Decreto Judiciário n.º 269/2022, o Protocolo SEI 0135863-46.2023.8.16.6000 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
**CONTRATADA: V. A. CONSTRUÇÕES LTDA.**
**OBJETO: .** O objeto do presente instrumento é a execução de reparos, adequações e melhorias no Fórum da Comarca de Reserva, integrante da Regional 04, discriminados na Planilha Quantitativa Orçamentária 12394758, pelo regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações, condições e exigências discriminadas no protocolado SEI nº 0082404-37.2020.8.16.6000 e demais documentos técnicos anexos ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2024.
**PREÇO: 168.684,41 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**
**PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos**,
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** otação orçamentária do exercício de 2025 e os valores estão devidamente empenhados através do Empenho - SIAFIC 2025NE002284 (12532843), emitido pela Secretaria de Finanças em 12/12/2025.
**FORO:** Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
**Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**[2]

---

**SECRETARIA DE CONSTRAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DESPACHO Nº 2/2026 - SG-SCI-CLCD**
**CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

**PROTOCOLO:0098242-15.2023.8.16.6000**
**I -** Processou-se no presente expediente o Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o Credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no edital convocatório (n° 11030082).

**II -** Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025 (17/12/2025), foram processados pela Corregedoria-Geral de Justiça os pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo listados (conforme listagem extraída do sistema CAJU), para fins de prestação dos serviços previstos neste edital de credenciamento, tendo sido considerados aptos à execução do objeto:

| Nome | CPF | Situação do Auxiliar | Credencial | Seção Judiciária | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| Joice de Fatima Colere | 072.XXX.XXX-27 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 01ª 57ª | Confirmado |
| | | | Psicologia / equipes multidisciplinares | | |
| Adriana Martins Ferreira | 516.XXX.XXX-00 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 01ª | Confirmado |
| | | | Psicologia / equipes multidisciplinares | | |
| Calita Samara da Silva | 105.XXX.XX-56 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 33ª 01ª 51ª | Confirmado |
| | | | Psicologia / equipes multidisciplinares | | |
| Patricia da Silva Cardoso | 050.XXX.XXX-90 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 07ª 01ª | Confirmado |
| | | | Serviço Social / equipes multidisciplinares | | |
| Silvana Rodrigues da Cruz | 032.XXX.XXX-93 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 01ª | Confirmado |
| | | | Serviço Social / equipes multidisciplinares | | |
| Romulo Augusto Friedrich Sant Ana | 055.XXX.XXX-21 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 57ª 01ª 60ª 07ª 59ª 41ª 53ª | Confirmado |
| | | | Psicologia / equipes multidisciplinares | | |
| Uziara Chrystiane de Moura Dallazen | 049.XXX.XXX-98 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 56ª | Confirmado |
| | | | Psicologia / equipes multidisciplinares | | |
| Jennifer Geovana Tamagnini | 050.XXX.XXX-64 | Ativo | Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar | 62ª 06ª 05ª 32ª 58ª 18ª 21ª 19ª 26ª | Confirmado |
| | | | Psicologia / equipes multidisciplinares | | |

**III -** Observadas as disposições legais, utilizando da competência delegada a esta Vice-Secretaria-Geral nos termos da Decisão 11022942, **HOMOLOGO** o julgamento realizado pela Corregedoria-Geral de Justiça e **DECLARO** credenciadas as pessoas físicas acima listadas, para prestarem serviços nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024.
**IV -** À Coordenadoria de Licitações e Compras Diretas da Secretaria de Contratações Institucionais, para publicações;
**V -** Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**RAFAEL CURY ZACHARIAS**
Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DESPACHO Nº 17/2026 - SG-SCI-GS-CJ-SJEI**
**RELAÇÃO Nº 12532905**

Decisão Nº 12532905 - SG-SCI-GS-CJ-SJEI
SEI!TJPR Nº 0061620-68.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12532905
**PROTOCOLO Nº 0061620-68.2022.8.16.6000**
Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nos termos do Parecer 12504805, da Divisão de Obras de Reforma e Conservação de Edifícios, e do Parecer Jurídico 12532787, da Consultoria Jurídica de Edificações e Infraestrutura, em relação ao Contrato nº 222/2023 (9663034), firmado entre este Tribunal de Justiça e a empresa POWERTEC INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 22.932.456/0001-22), cujo objeto é prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva e corretiva nos geradores de emergência dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com fornecimento integral de insumos, materiais, peças, componentes e acessórios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023 e seus anexos, **DECIDO:**
**I - AUTORIZAR**supressão de 6 (seis) meses do serviço de manutenção do gerador de energia a ser instalado para uso do novo Bloco Criminal do Fórum da Comarca de Londrina, que gera a glosa no total de **R$ 13.826,34** (treze mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), no percentual de **8,65%** em relação ao valor total do contrato proveniente de aditivo de prorrogação contratual para o período de 04/12/2024 a 04/12/2025, com fundamento no art. 112, §§ 1º, inciso II e 3º, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima Primeira, I, "b" e § 1º do Contrato nº 222/2023, com a consequente readequação do cronograma físico-financeiro para o proposto no DOC. SEI nº 12504833;
**II -** À Secretaria de Finanças para o estorno;
**III -** À Consultoria Jurídica para elaboração do Termo Aditivo e demais formalidades necessárias;
**IV** - Publique-se.

Em 17 de dezembro de 2025.

**Hermes Ribeiro da Fonseca Filho**[1]
Secretário de Contratações Institucionais
[1] Conforme delegação prevista no art. 14, inciso IV e VIII, do Decreto nº 252/2025.

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DESPACHO Nº 19/2026 - SG-SCI-GS-CJ-SJEI**
**RELAÇÃO Nº 12538687**

Decisão Nº 12538687 - SG-SCI-GS-CJ-SJEI
SEI!TJPR Nº 0035807-34.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12538687
**PROTOCOLO Nº 0035807-34.2025.8.16.6000**
Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nos termos do Parecer 12495529, da Divisão de Obras de Reforma e Conservação de Edifícios, e do Parecer Jurídico 12538683, da Consultoria Jurídica de Edificações e Infraestrutura, em relação ao Contrato nº 174/2025 (11867279), celebrado com a empresa **ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **79.760.716/0001-47**, cujo objeto é a execução de reparos, adaptações e melhorias no Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, integrante da Regional 06, **DECIDO**:
**I - PRORROGAR** o prazo de execução dos serviços em **30 (trinta) dias** a contar da formalização do termo aditivo, justificando-se o período entre o fim do prazo de execução atual e a data de formalização do termo, com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.4.3, do Contrato nº 174/2025 e artigo 111 da Lei 14.133/2021.
**II -** À Consultoria Jurídica de Edificações e Infraestrutura para as demais providências;
**III -** Publique-se.

Em 17 de dezembro de 2025.

**Hermes Ribeiro da Fonseca Filho**
Secretário de Contratações Institucionais[1]
[1] Conforme delegação prevista no art. 14, inciso VIII, do Decreto Judiciário nº 252/2025.

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DESPACHO Nº 13/2026 - SG-SCI-GS-CJ-SJEI**
**RELAÇÃO Nº 12542752**

Decisão Nº 12542752 - SG-SCI-GS-CJ-SJEI
SEI!TJPR Nº 0150968-63.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12542752
**PROTOCOLO 0150968-63.2023.8.16.6000**
Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nos termos do Parecer 12504848, da Divisão de Projetos e do Parecer Jurídico 12542750, da Consultoria Jurídica de Edificações e Infraestrutura, em relação Contrato nº 27/2024 (10091820), celebrado empresa **BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI**,. **(**CNPJ nº **24.996.769/0001-70**), cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal, **DECIDO**:
**I - AUTORIZAR** a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 27/2024, conforme documento doc. 12541410, sem alteração do valor contratual e sem prorrogação do prazo global, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições contratuais aplicáveis;
**II -** À Consultoria Jurídica de Edificações e Infraestrutura para as demais providências;
**III -** Publique-se.?

Em 17 de dezembro de 2025.

**Hermes Ribeiro da Fonseca Filho**
Secretário de Contratações Institucionais[i]
[i] Conforme delegação prevista no art. 14, incisos IV e VIII, do Decreto Judiciário nº 252/2025.

---

**PORTARIA Nº 12540556 - SG-SCI-CLCD**

O Coordenador de Licitações e Compras Diretas da Secretaria de Contratações Institucionais, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial das delegadas pelo art. 9º do Decreto Judiciário TJ/PR nº 53/2021 - P-GP (https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4622252), com a redação conferida pelo Decreto Judiciário TJ/PR nº 66/2024 P-GP (10027317), considerando a necessidade de designação formal dos gestores e fiscais técnicos (titulares e substitutos) para o exercício da gestão e fiscalização das contratações geridas pela Coordenadoria de Licitações e Compras Diretas,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar os seguintes gestores e fiscais técnicos abaixo indicados:

| Pregão Eletrônico nº | Protocolo SEI | Empresa | Objeto | Gestor(a) | Gestor (a) Suplente | Fiscal Técnico | Fiscal Técnico Suplente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/2025 | 0012332-49.2025.8.16.6000 | **RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 58.545.712/0001-76** | Aquisição de equipamentos de produção audiovisual (câmeras fotográficas, tripés, fones de ouvido e lentes fotográficas. | **Melissa Oliveira Souza Züge** Matrícula 14710 | **Guilherme Correa Virtuoso** Matrícula 19638 | **Marília Seeling de Oliveira** Matrícula 17205 | **Leonardo Buffara Scharf** Matrícula 18561 |

**Art. 2º.** Os gestores titulares serão responsáveis pela gestão integral da contratação, assegurando o cumprimento dos termos estabelecidos, a qualidade dos serviços entregues/prestados e o alcance dos objetivos contratuais, dentre outras obrigações legais e contratuais, com relação à(s) empresa(s) contratada(s).
**Art. 3º** Os fiscais técnicos titulares serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, zelando pela qualidade e conformidade dos serviços entregues/prestados, e deverão reportar quaisquer irregularidades aos gestores designados pela Secretaria de Contratações Institucionais, além de, dentre outras obrigações legais e contratuais, com relação à(s) empresa(s) contratada(s).
**Art. 4º** Dê-se ciência do conteúdo desta Portaria aos gestores e fiscais técnicos, estes últimos por Mensageiro, devendo tal comunicação ser acostada neste expediente.
**Art. 5º** Em havendo alteração de gestor e/ou fiscal técnico, comunique-se esta Secretaria de Contratações para as providências necessárias à substituição.
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**PEDRO LUIZ PILATTI NICOLAU**
Coordenador de Licitações e Compras Diretas
da Secretaria de Contratações Institucionais

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**TERMO ADITIVO Nº 12536134**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
**CONTRATADA:ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA**
**PROTOCOLO Nº 0073429-50.2025.8.16.6000.**
**OBJETO DO ADITAMENTO:** aditar o contrato acima referenciado, cujo objeto é a execução de sondagem SPT do terreno para elaboração do projeto do novo Fórum da Comarca de Paranaguá, mediante as cláusulas e condições adiante discriminadas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **PRORROGADO** o prazo final de execução dos serviços, de **03/12/2025** para **12/12/2025**, com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.4.2, do instrumento de ajuste e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que com este não colidam.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo tornar-se-á perfeito e acabado após sua assinatura.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**
Secretário de Contratações Institucionais[i]
[i] Conforme delegação prevista no art. 14, inciso VIII, do Decreto Judiciário nº 252/2025.

---

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**CONTRATADA: FORTRESS SERVIÇOS LTDA**
**PROTOCOLO Nº 0003377-29.2025.8.16.6000.**
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Reajuste de insumos
SEI!TJPR Nº 0003377-29.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12538622
**TERMO ADITIVO Nº 03**
(Contrato nº 74/2025)
O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 77.821.841/0001-94, sito na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, representado neste ato por seu Secretário de Contratações Institucionais **HERMES**

**RIBEIRO DA FONSECA FILHO [1]**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FORTRESS SERVIÇOS LTDA.**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Tupinambás, nº 477, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000 (mov. 11403214), inscrita no CNPJ sob o **0003377-29.2025.8.16.6000**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, firmam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** O valor global mensal do presente contrato, após o reajuste de insumos (variação IPCA/IBGE de 5,31964%, referente ao período de junho/2024 a maio/2025), passará de R$ 390.759,43 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) **para R$ 394.166,70 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) - 12512932, a partir de 08/12/2025, data do protocolo do pedido,** conforme Informação nº 12512943 da DGIET.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta do elemento 33.90.37.01 - Despesa Corrente - Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, sem prejuízo de futuras deliberações e alterações contratuais que se mostrem eventualmente necessárias.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**
Secretário de Contratações Institucionais
**NADIO MALTAURO FLARESSO**
Fortress Serviços Ltda.

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**TERMO ADITIVO Nº 12533127**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
**CONTRATADA:** ENGPLANO ENGENHARIA LTDA
**PROTOCOLO Nº 0076639-17.2022.8.16.6000.**
**OBJETO DO ADITAMENTO:** aditar o Contrato nº 112/2025, cujo objeto é a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de CFTV no Edifício Essenfelder - Prédio da Mauá, integrante da Regional 06. e decorrente da Ata de Registro de Preços nº 39/2024, mediante as cláusulas e condições adiante discriminadas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **PRORROGADO** o prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias, a contar da finalização do prazo de execução original (20/10/2025), com fundamento na Cláusula 4.4.5 do Contrato nº 112/2025 e artigo 111 da Lei 14.133/2021.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que com este não colidam.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo tornar-se-á perfeito e acabado após sua assinatura.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**
Secretário de Contratações Institucionais[i]
[i] Conforme delegação prevista no art. 14, inciso VIII, do Decreto Judiciário nº 252/2025.

---

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DESPACHO Nº 1/2026 - SG-SI-CPSL-DCP**

SEI!TJPR Nº 0085282-56.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12533334
**DISPENSA Nº 376/2025**
**I -** Trata-se de doação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Judiciário do Estado do Paraná em favor do Hospital Municipal de Roncador, por meio do Município de Roncador - Paraná.
O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação - Tabela 12516657, registro fotográfico (12498611), laudo técnico pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (12526693), manifestação sobre a não adoção de outra forma de alienação (12533322) e documentação do órgão donatário e de seu representante legal (12533320).
Por sua vez, a Divisão de Controle Patrimonial realizou a conferência dos atos praticados (12533328), demonstrando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa 11/2018 e demais previsões legais referentes ao tema.
**II** - Diante do exposto, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 12516657 para o Hospital Municipal de Roncador, representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Marilia Perotta Bento Gonçalves, já qualificada nos autos.
**III** - Publique-se.
**IV**- À Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura para formalização do Termo de Doação.
Curitiba, data da assinatura digital.

Em 17/12/2025.

**FELIPE NERY ARRUDA**
Secretário de Infraestrutura

---

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DESPACHO Nº 18/2026 - SG-SCI-CLCD**
**PROTOCOLO Nº 146331-35.2024.8.16.6000**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**
**I -** Processou-se no presente expediente o Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto refere-se ao credenciamento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem os resíduos sólidos recicláveis provenientes das unidades administrativas e jurisdicionais de todas as comarcas do Estado do Paraná (exceto Curitiba), conforme critérios e exigências estabelecidos no edital convocatório (12232063).
**II -** Aos dois dias do mês de dezembro de 2025 (02/12/2025), às 14h30, foi realizada sessão pública virtual, agendada conforme Ofício Circular nº 12448633, para análise das solicitações de credenciamento da entidade COAAFI - Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu, conforme doc. 12448395. O registro dessa sessão consta da Ata (doc. 12476340). Todos os procedimentos e demais ocorrências foram relatados na Manifestação (doc. 12493790) do Pregoeiro.
**III -** Observadas as disposições legais, **HOMOLOGO** o julgamento pela Comissão de Credenciamento consignado na ata SEI nº 12476340 e **DECLARO** credenciada a associação abaixo, para o exercício da atividade de coleta de resíduos sólidos recicláveis na Comarca de Foz do Iguaçu na posição 01 do rodízio

| COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU | ORDEM |
|---|---|
| COAAFI - Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu. | 01 |

**IV -** À 3ª Comissão de Contratação para publicações e cadastros;
**V -** À Divisão de Compras Diretas da Coordenadoria de Licitações e Compras Diretas da Secretaria de Contratações Institucionais, para ciência e demais providências;
**VI -** À Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu para ciência e demais providências;
**VII -** Publique-se.

Em 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

## Secretaria de Infraestrutura

## Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 22009/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341138, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora JÚLIA BARRETO CAMPELO, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2026, no dia 23 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA | Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 23/01/2026 | 23/01/2026 | 01 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117658

PORTARIA Nº 22010/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341140, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora JÚLIA BARRETO CAMPELO, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2026, no dia 13 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA | Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 13/02/2026 | 13/02/2026 | 01 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117662

PORTARIA Nº 22011/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341257, resolve

C O N C E D E R

à Doutora CAROLLINE DE CASTRO CARRIJO, Juíza de Direito Substituta da 18ª Seção Judiciária da Comarca de Apucarana, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 12 de janeiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117663

PORTARIA Nº 22012/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341409, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 20210/2025-S.M., que concedeu à Doutora TALITA GARCIA BETIATI, Juíza de Direito da Comarca de Teixeira Soares, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a fim de que nela passe a constar:

a) no item "I", cinco (05) dias de afastamento, a partir de 12 de janeiro de 2026, e não como ali figurou; e,
b) no item "II", o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento, e não como ali figurou:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI | Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Irati | 12/01/2026 | 16/01/2026 | 05 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117624

---

PORTARIA Nº 22013/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341411, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora TALITA GARCIA BETIATI, Juíza de Direito da Comarca de Teixeira Soares, a usufruir cinquenta e um (51) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 09/12/2019 a 08/12/2024, a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 23 de janeiro de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e sete (47) dias restantes em época oportuna.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento, sendo que a designação dos dias 19 a 20 de janeiro de 2025, será para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| CAROLINA SCHMIDT COLOGNESE | Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Irati | 19/01/2026 | 22/01/2026 | 04 |

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117523

---

PORTARIA Nº 22014/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341484, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 20651/2025-S.M., que concedeu ao Doutor WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2025, a partir de 14 de maio de 2026, a fim de que nela passe a constar:
a) no item "I", afastamento no dia 17 de dezembro de 2025, e não como ali figurou; e
b) no item "II", a designação do magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado, e não como ali figurou:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| PAULO SERGIO MACHADO JUNIOR | Juiz Substituto da 62ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Astorga | 17/12/2025 | 17/12/2025 | 01 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117634

---

PORTARIA Nº 22015/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341611, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MATHEUS ORLANDI MENDES, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, cinco (5) dias de afastamento, a partir de 12 de janeiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117671

PORTARIA Nº 22016/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341613, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Mateus do Sul, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 02 de fevereiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| ANDREIA MARQUES TARACHUK | Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca | 02/02/2026 | 06/02/2026 | 05 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117675

PORTARIA Nº 22017/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341127, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora JÚLIA BARRETO CAMPELO, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusivas a 2026, no dia 16 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA | Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 16/01/2026 | 16/01/2026 | 01 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117651

PORTARIA Nº 22018/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341124, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, afastamento no dia 26 de janeiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117656

PORTARIA Nº 22019/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00336392, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GILBERTO ROMERO PERIOTO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/12/2020 a 10/12/2025, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117676

PORTARIA Nº 22020/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341713, resolve

C O N C E D E R

à Doutora SANDRA TAMARA GAYER MARTINI, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, afastamento no dia 30 de janeiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117682

PORTARIA Nº 22021/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341815, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MYCHELLE PACHECO CINTRA STADLER, Juíza de Direito da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2026, a partir de 12 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO | Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 12/01/2026 | 16/01/2026 | 05 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117670

PORTARIA Nº 22022/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341747, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Aurora, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2026, no dia 18 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| LINCKSE BIANCA OLIVEIRA RAMIRES | Juíza Substituta da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia | 18/02/2026 | 18/02/2026 | 01 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117665

PORTARIA Nº 22023/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341687, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO MARCOS CARDOSO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, dois (02) dias de afastamento, a partir de 19 de janeiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em

Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117681

---

PORTARIA Nº 22025/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00340473, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora RAFAELA ZARPELON, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2025, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2025.00206213, a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento, sendo que a designação dos dias 12 a 16 de janeiro de 2026, será para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Vara no período indicado:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES | Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 08/01/2026 | 17/01/2026 | 10 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117685

---

PORTARIA Nº 22026/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341819, resolve

C O N C E D E R

à Doutora VIVIAN HEY WESCHER, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 13 de julho de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117690

---

**PORTARIA Nº 22027/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0093791-73.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a fim de que, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxilie a Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da mesma Comarca, a partir de 07 de janeiro de 2026, até ulterior deliberação.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117702

---

PORTARIA Nº 22028/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341091, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RAFAEL KRAMER BRAGA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir seis (06) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2025, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 17501/2025-S.M., a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117688

---

PORTARIA Nº 22029/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341985, resolve

C O N C E D E R

à Doutora CAROLINE BEATRIZ CONSTANTINO, Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Antonina, dois (02) dias de afastamento, a partir de 19 de fevereiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117695

---

PORTARIA Nº 22030/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341114, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RAFAEL KRAMER BRAGA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir doze (12) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2025, assegurados pelo item "II" da Portaria n° 5868/2025-S.M., a partir do dia 11 de maio de 2026.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 15 de maio de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117699

---

PORTARIA Nº 22031/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341745, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Aurora, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 09 de fevereiro de 2026, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| LINCKSE BIANCA OLIVEIRA RAMIRES | Juíza Substituta da 69ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Corbélia | 09/02/2026 | 13/02/2026 | 05 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117686

PORTARIA Nº 22032/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341122, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RAFAEL KRAMER BRAGA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir oito (08) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2025, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2025.00341114, a partir do dia 25 de maio de 2026.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 26 de maio de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117704

---

**PORTARIA Nº 22035/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0054188-03.2019.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, nos termos da Resolução nº 397/2023-OE:
1) Desembargadora LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, como Presidente;
2) Servidor LEANDRO FERREIRA MUNHOZ, como representante da Corregedoria-Geral da Justiça; e,
3) Servidora MARIA EUGÊNIA GONZAGA LOPES, como representante da Secretaria de Planejamento.

I I - R E V O G A R

os seguintes itens da Portaria nº 14486/2025-S.M., que foram designados para comporem o referido Comitê:
1) item "I - 1", Desembargador CLÁUDIO SMIRNE DINIZ, como Presidente;
2) item "I - 4", Servidora BÁRBARA DE OLIVEIRA SILVA LUGATO, como representante da Corregedoria-Geral da Justiça; e,
3) item "I - 7", Servidora FLÁVIA VERUSCA BUTURI MONARIN MATOS, como representante da Secretaria de Planejamento.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117750

---

**PORTARIA Nº 22037/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0017196-72.2021.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

a Desembargadora LETICIA FERREIRA DA SILVA para compor o Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais.

I I - R E V O G A R

a pedido, o item "VI" da Portaria nº 6089-D.M., que designou o Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, Encarregado de Proteção de Dados Pessoais para compor referido Comitê.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117768

---

PORTARIA Nº 22043/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341695, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarapuava, trinta (30) dias de férias alusivos ao 1º período de 2026, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117712

---

PORTARIA Nº 22044/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341642, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ GUSTAVO FABRIS, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2026, a partir do dia 14 de abril de 2026.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

I I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| GIOVANA EHLERS FABRO ESMANHOTTO | Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 14/04/2026 | 03/05/2026 | 20 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117707

---

PORTARIA Nº 22046/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341866, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, a Desembargadora ANGELA KHURY, integrante da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se cinco (05) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "XXII Encontro Internacional de Juristas", a partir de 26 de janeiro de 2026, em Montevidéu - Uruguai. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO | Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau | 26/01/2026 | 30/01/2026 | 05 |

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117643

---

PORTARIA Nº 22047/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341180, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau , a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 2025, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2025.00057451, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, outrora concedido, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa à ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117464

---

PORTARIA Nº 22048/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00341143, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 17 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|---|---|---|---|
| OSVALDO CANELA JUNIOR | Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau | 17/12/2025 | 17/12/2025 | 01 |

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117474

---

**PORTARIA Nº 22054/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0092770-62.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor CÉSAR GHIZONI,?Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos nº 0147776-12.2025.8.16.0000 AI, da 3ª Câmara Cível, na qualidade de Relator.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117910

---

**PORTARIA Nº 22055/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0093372-53.2025.8.16.6000, resolve:

A U T O R I Z A R

a Doutora RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Arapongas da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a celebrar o casamento civil de RAYANE DE ARAÚJO LEITE e LUIS FERNANDO ZAUPA, no dia 28 de janeiro de 2026, em Arapongas/PR.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117927

**PORTARIA Nº 22056/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital n° 0093484-22.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO FELIPE MARCOLINA, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, para atuar nos autos nº 0007158-71.2025.8.16.0079, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza de Direito, Doutora? MICHELI FRANZONI,?durante o afastamento do Doutor ALEXANDRE AUGUSTO NORONHA DIAS DA CRUZ, Juiz Substituto da 64ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117933

**PORTARIA Nº 22057/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0071296-35.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora JULIANA OLANDOSKI BARBOZA, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para atuar nos autos nº 000662-87.2025.8.16.0188, em trâmite na Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Quatro Barras da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento/ suspeição declarado pela Juíza de Direito, Doutora RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO, durante o afastamento da Doutora VIVIAN HEY WESCHER, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca.

R E V O G A R

a Portaria nº 16317/2025-S.M., que designou a Doutora VIVIAN HEY WESCHER, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para este mister.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117942

**PORTARIA Nº 22058/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital n° 0093270-31.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora STEPHANYE MAZZARI PIRES, Juíza Substituta da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Castro, para atuar nos autos nº 0006276-82.2025.8.16.0088, em trâmite na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guaratuba, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza de Direito, Doutora MARISA DE FREITAS, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117944

**PORTARIA Nº 22062/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0093384-67.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor THIAGO STANLEY GURSKI, Juiz Substituto da 20ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, para atuar nos autos nº 0003469-95.2017.8.16.0112, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito, Doutor LEONARDO GRILLO MENEGON, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117950

**PORTARIA Nº 22063/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o contido no artigo 315, § 4.º, inciso I, do RITJ; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital n° 0092943-86.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor EVANDRO PORTUGAL,?Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos nº 0146475-30.2025.8.16.0000, em trâmite na 4ª Câmara Cível, na qualidade de Relator.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117955

---

**PORTARIA Nº 22064/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0092705-67.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RONALDO SANSONE GUERRA,?Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos nº 0069233-29.2024.8.16.0000 AI, em trâmite na 17ª Câmara Cível, na qualidade de Relator.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117957

---

**PORTARIA Nº 22066/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o contido no artigo 315, § 4.º, inciso I, do RITJ; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital n° 0092672-77.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor EVANDRO PORTUGAL,?Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos nº 0146475-30.2025.8.16.0000, em trâmite na 4ª Câmara Cível, na qualidade de Relator.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117965

---

**PORTARIA Nº 22067/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0093101-44.2025.8.16.6000, resolve::

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO FELIPE MARCOLINA, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, para atuar nos autos nº 0004209-74.2025.8.16.0079, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza de Direito, Doutora MICHELI FRANZONI, durante o afastamento do Doutor ALEXANDRE AUGUSTO NORONHA DIAS DA CRUZ, Juiz Substituto da 64ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117966

---

**PORTARIA Nº 22068/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital n° 0092604-30.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor CÉSAR GHIZONI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos nº 0147336-16.2025.8.16.0000 AI, em trâmite na 3ª Câmara Cível, na qualidade de Relator.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117968

---

**PORTARIA Nº 22069/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0093084-08.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora STEPHANYE MAZZARI PIRES, Juíza Substituta da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Castro, para atuar nos autos nº 0004640-94.2025.8.16.0116, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Matinhos, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito, Doutor? RICARDO JOSÉ LOPES, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117972

---

**PORTARIA Nº 22071/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0008598-90.2025.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

o Doutor JOÃO FELIPE MARCOLINA, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, para atuar nos autos nº 0000675-29.2024.8.16.0186, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Ampére, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza de Direito, Doutora PRISCILA GABRIELY JORGE, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Realeza.

I I - R E V O G A R

a Portaria nº 8817/2025-S.M., que designou o Doutor ITAMAR MAZZO SCHMITZ, à época Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Medianeira, para esse mister.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117999

---

**PORTARIA Nº 22072/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0092883-16.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora STEPHANYE MAZZARI PIRES, Juíza Substituta da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Castro, para atuar nos autos nº 0003205-22.2024.8.16.0116, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Matinhos, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito, Doutor? RICARDO JOSÉ LOPES, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118010

---

**PORTARIA Nº 22074/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0088215-02.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para integrar a Comissão de Heteroidentificação.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118017

---

**PORTARIA Nº 22078/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0035875-52.2023.8.16.6000, resolve:

A D I T A R

à Portaria nº 18464/2025-SM, a designação da Servidora MARIANA BENATTO PEREIRA DA SILVA SCHREIBER, Psicóloga Judiciária, para integrar a Comissão Editorial de que trata o artigo 3º do Decreto Judiciário nº 579/2025- P-SEP, que criou a Revista Eletrônica "Farol: Infância e Juventude em Foco".

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118038

---

**PORTARIA Nº 22080/2025 - S.M.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0113679-33.2022.8.16.6000, resolve:

I - D E T E R M I N A R

a instituição da "Comissão Editorial da CEVID".

I I - D E S I G N A R

para comporem a referida Comissão:
1) Desembargadora Substituta LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO;
2) Desembargadora Substituta FABIANA SILVEIRA KARAM;
3) Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ;
4) Juíza de Direito JÚLIA BARRETO CAMPELO;
5) Juíza de Direito SIMONE TRENTO;
6) Psicóloga Judiciária MARISTELA SOBRAL CORTINHAS;
7) Psicóloga Judiciária CECIANA AMES SCHALLENBERGER;
8) Assistente Social Judiciária ADRIANA STALL DE SOUZA; e
9) Assistente Social Judiciária BRUNA WOINORVSKI DE MIRANDA.

I I I - R E V O G A R

a Portaria nº 13274/2022-D.M. e posteriores.

Curitiba, 17/12/2025.

**Desembargadora LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118069

---

Processos do Órgão Especial

Processos do Conselho da Magistratura

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento de Gestão de Precatórios

**Adicionar um(a) Título**

**RELAÇÃO Nº 4392/2025 - SEPREC - DA**

**PROTOCOLO/SEI N° 0027402-09.2025.8.16.6000LISTA DEFINITIVA DE ADERENTES AO EDITAL DE ACORDO DIRETO N° 01/2025**
**ADVOGADOS**: **1** PR0019082N: JEAN MAURICIO DE SILVA LOBO; PR0019082N: JEAN MAURICIO DE SILVA LOBO; PR0070222N: LUCAS ARANTES ROSATI; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0035077N: ANTONIO SIMIAO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0028322N: PRISCILA PRESTES ZENI; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0032996N: RODRIGO LUÍS KANAYAMA; PR0056416N: RICARDO ALBERTO KANAYAMA; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0027421N: ANGELICA DUARTE MARTINSKI; PR0039239N: CAMILA PRADO REGADAS TREGLIA; PR0028365N: ANGELA DORIGO KUCHARSKI HUNGRIA DE CAMARGO; PR0024603N: DORVAL ANGELO CURY SIMOES; **2** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **3** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **4** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **5** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **6** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **7** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **8** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **9** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **10** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **11** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **12** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **13** 2173: OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO; **14** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0029082N: ALEXANDRE MARTINS; **15** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; **16** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; **17** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; **18** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; **19** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; **20** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; **21** -- : ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0021441N: ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0021441N: ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0049016N: CLEUSA MARA KLIMACZEWSKI; **22** PR0021441N: ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0021441N: ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0049016N: CLEUSA MARA KLIMACZEWSKI; **23** PR0021441N: ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0021441N: ANDREA IZABEL KRASINSKI; PR0049016N: CLEUSA MARA KLIMACZEWSKI; **24** -- : JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS E OUTRO; **25** -- : JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS E OUTRO; **26** -- : LUDMILO SENE; **27** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **28** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **29** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **30** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **31** -- : LUCIANA DISTÉFANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0033741N: CAROLINA GUIDOTI LORENZETT; PR0033741N: CAROLINA GUIDOTI LORENZETT; PR0033190N: LUCIANA CORDEIRO DISTEFANO DE OLIVEIRA; **32** -- : CAROLINA GUIDOTI LORENZETT - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0033741N: CAROLINA GUIDOTI LORENZETT; PR0033741N: CAROLINA GUIDOTI LORENZETT; PR0033190N: LUCIANA CORDEIRO DISTEFANO DE OLIVEIRA; **33** PR0033741N: CAROLINA GUIDOTI LORENZETT; PR0033741N: CAROLINA GUIDOTI LORENZETT; PR0033190N: LUCIANA CORDEIRO DISTEFANO DE OLIVEIRA; **34** 32.037/PR: LUCIOLA LOPES CORREA; **35** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0020299N: ANA CLAUDIA FINGER; **36** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0020299N: ANA CLAUDIA FINGER; **37** PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0020299N: ANA CLAUDIA FINGER; **38** PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0020299N: ANA CLAUDIA FINGER; **39** PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0022759N: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0020299N: ANA CLAUDIA FINGER; **40** PR0032330N: ANALICE CASTOR DE MATTOS; PR0032330N: ANALICE CASTOR DE MATTOS; PR0044235N: LIANA CASSEMIRO DE OLIVEIRA; PR0036994N: RODRIGO CASTOR DE MATTOS; **41** 29825-PR: ANTONIO CARLOS SAO JOAO; **42** 13.071: NELSON LUIZ VELLOSO FILHO; **43** 21.375/PR: FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA CHUEIRE; **44** -- : CRISTIANO JOSE BARATTO E OUTROS; **45** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; 34262: MAYLIN MAFFINI; **46** PR0071187N: LUIZ GUSTAVO BATISTELLA VIOTTI; PR0071187N: LUIZ GUSTAVO BATISTELLA VIOTTI; PR0057257N: DANIELA ABRÃO VIOTTI; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0071318N: GABRIELA ROLLA FONSECA; PR0083326N: FELIPE LOURENÇO MENDES; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0086977N: MARCELA PIRES; **47** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0029082N: ALEXANDRE MARTINS; **48** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0029082N: ALEXANDRE MARTINS; **49** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0029082N: ALEXANDRE MARTINS; **50** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0029082N: ALEXANDRE MARTINS; **51** PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0027110N: ALEXANDRE CESAR DA SILVA; PR0030238N: ADRIANO ANTONIO BERTOLIN; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0043866N: MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE MOURA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; **52** PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **53** PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **54** 25947: DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA; **55** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **56** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **57** -- : JOSE OSVALDO MOROTI; **58** -- : JOSE OSVALDO MOROTI; **59** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **60** PR0045804N: EDUARDO TONDINELLI DE CILLO; PR0045804N: EDUARDO TONDINELLI DE CILLO; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0034276N: SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0032416N: RENE PELEPIU; PR0070934N: JUCELY ANTONIAZZI; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0061608N: FRANCIANE RANZONI; PR0020487N: LUCIENE DAS GRACAS TEIDER ARAUJO COSTA; PR0080619N: GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA LUZ FÁVERO; PR0052466N: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0049704N: GILBERTO FRANZOI DA SILVA; SP0371496N: ALETHEIA BRUSCHI DE NADAI; PR0020404N: CARLOS HENRIQUE SANTILI; PR0028307N: FABIANE GIMENEZ NISHIYAMA PRAXEDES; **61** PR0045804N: EDUARDO TONDINELLI DE CILLO; PR0045804N: EDUARDO TONDINELLI DE CILLO; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0034276N: SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0032416N: RENE PELEPIU; PR0070934N: JUCELY ANTONIAZZI; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0061608N: FRANCIANE RANZONI; PR0020487N: LUCIENE DAS GRACAS TEIDER ARAUJO COSTA; PR0080619N: GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA LUZ FÁVERO; PR0052466N: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0049704N: GILBERTO FRANZOI DA SILVA; SP0371496N: ALETHEIA BRUSCHI DE NADAI; PR0020404N: CARLOS HENRIQUE SANTILI; PR0028307N: FABIANE GIMENEZ NISHIYAMA PRAXEDES; **62** PR0025262N: GENOVEVA FREIRE D´AQUINO; PR0025262N: GENOVEVA FREIRE D´AQUINO; PR0063590N: CRISTINA FREIRE D'AQUINO; **63** PR0039201N: GERMANO DE SORDI BATISTA; PR0039201N: GERMANO DE SORDI BATISTA; PR0037358N: GUILHERMO PARANAGUA E

CUNHA; PR0032688N: RAFAEL FURTADO MADI; PE0023615N: INGRID DE SORDI BATISTA; PR0072880N: NESTOR GUIMARÃES NETO; **64** PR0039201N: GERMANO DE SORDI BATISTA; PR0039201N: GERMANO DE SORDI BATISTA; PR0037358N: GUILHERMO PARANAGUA E CUNHA; PR0032688N: RAFAEL FURTADO MADI; PE0023615N: INGRID DE SORDI BATISTA; PR0072880N: NESTOR GUIMARÃES NETO; **65** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082327N: MARIA EDUARDA MANSO MOSTAÇO; PR0070821N: RODRIGO FERNANDES; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **66** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082327N: MARIA EDUARDA MANSO MOSTAÇO; PR0070821N: RODRIGO FERNANDES; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **67** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082327N: MARIA EDUARDA MANSO MOSTAÇO; PR0070821N: RODRIGO FERNANDES; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **68** -- : GENOVEVA FREIRE D'AQUINO; **69** PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **70** PR0062346N: CLEVERSON LUIZ RECH; PR0062346N: CLEVERSON LUIZ RECH; **71** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0058429N: ALESSANDRO KOSLOWSKI; PR0060447N: ROBSON DARCI VOELZ; PR0066302N: LEANDRO FRANCISCO VOELZ; PR0060448N: ELIEZER DA COSTA TEIXEIRA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; SP0132120N: KLEBER DE CAMARGO E CASTRO; SP0143397N: CLAUDINÉIA APARECIDA DE ASSIS E CASTRO; SP0305006N: ARIANE PAVANETTI DE ASSIS SILVA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; **72** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0058429N: ALESSANDRO KOSLOWSKI; PR0060447N: ROBSON DARCI VOELZ; PR0066302N: LEANDRO FRANCISCO VOELZ; PR0060448N: ELIEZER DA COSTA TEIXEIRA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; SP0132120N: KLEBER DE CAMARGO E CASTRO; SP0143397N: CLAUDINÉIA APARECIDA DE ASSIS E CASTRO; SP0305006N: ARIANE PAVANETTI DE ASSIS SILVA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; **73** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; 24395-PR: ABNER PEREIRA DA SILVA; **74** 24395-PR: ABNER PEREIRA DA SILVA; **75** 12378-PR: AFONSO CELSO NUNES; **76** 12378-PR: AFONSO CELSO NUNES; **77** 12378-PR: AFONSO CELSO NUNES; **78** : RODRIGO DA ROCHA LEITE; **79** : RODRIGO DA ROCHA LEITE; **80** : RODRIGO DA ROCHA LEITE; **81** : RODRIGO DA ROCHA LEITE; **82** 19.415: MIGUEL DONATO VASCONCELLOS FILHO; **83** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **84** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **85** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **86** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **87** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **88** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **89** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **90** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **91** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **92** 23055: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; **93** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **94** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **95** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **96** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **97** PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0007148N: MARLUS ANTONIO GUSI MAGNINI; PR0001987N: IRINEU PETERS; PR0005010N: IRINEU JOSE PETERS; PR0018462N: EROS GIL PETERS; PR0038342N: MAURELIO PETERS; PR0024274N: ROSE MARY BUFFARA DE CAMARGO VIANNA; PR0019317N: RITA MARIA LAMARÃO PAULA SOARES; PR0037664N: ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA NETO; PR0005471N: CARLOS ALBERTO BIAGGI; PR0015120N: JOSE GLAUCO CARULA; PR0032348N: FLORENCE DE SOUZA BIAGGI; PR0019846N: LUCIUS MARCUS OLIVEIRA; PR0016833N: JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR; PR0017266N: ROSANA CAMARANI DA SILVA; PR0006360N: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA; PR0077861N: JÚLIO COELHO SABARÁ; **98** PR0031974N: CRISTIANE CHAVES DA SILVA FURUKAWA; PR0031974N: CRISTIANE CHAVES DA SILVA FURUKAWA; PR0015489N: GISELE SOARES; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0023580N: CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE; PR0090139N: MANUELLA GUASTI FERNANDES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0053859N: PAULA CRISTINA DE SOUZA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0013125N: ARMENIO BRAZ DA CRUZ SOBRINHO; PR0007948N: REYNALDO ESTEVES; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; **99** PR0009033N: ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE; PR0009033N: ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE; **100** 16036: HENRIQUE GAEDE; **101** 30928: EDELSON FERNANDO DA SILVA; **102** PR0071969N: RICARDO PETRAGLIA; PR0071969N: RICARDO PETRAGLIA; **103** PR0071969N: RICARDO PETRAGLIA; PR0071969N: RICARDO PETRAGLIA; **104** PR0015489N: GISELE SOARES; PR0015489N: GISELE SOARES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0034276N: SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0032416N: RENE PELEPIU; PR0070934N: JUCELY ANTONIAZZI; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0035344N: MONICA TABORDA VIOLIN; **105** PR0018765N: MERIANE DA GRACA SANDER; PR0018765N: MERIANE DA GRACA SANDER; **106** PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; **107** PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; **108** PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; **109** PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; **110** PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; **111** PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; PR0024360N: CARLOS AUGUSTO COSTA; **112** : MARCOS VINICIOS LOPES DA SILVA; **113** : MARCOS VINICIOS LOPES DA SILVA; **114** 14603: JOÃO ANTONIO DA CRUZ ; **115** 14603: JOÃO ANTONIO DA CRUZ ; **116** PR0017251N: HILDO ALCEU DE JESUS; PR0017251N: HILDO ALCEU DE JESUS; PR0038896N: ISABELLA SANTIAGO DE JESUS; PR0014603N: JOAO ANTONIO DA CRUZ; **117** PR0069759N: LETÍCIA MARTINS FERRAREZI; PR0069759N: LETÍCIA MARTINS FERRAREZI; **118** PR0069759N: LETÍCIA MARTINS FERRAREZI; PR0069759N: LETÍCIA MARTINS FERRAREZI; **119** PR0069759N: LETÍCIA MARTINS FERRAREZI; PR0069759N: LETÍCIA MARTINS FERRAREZI; **120** 12239: IRIA REGINA MARCHIORI FERREIRA; **121** 21418: SAULO DE TARSO ARAUJO CARNEIRO; **122** 21418: SAULO DE TARSO ARAUJO CARNEIRO; **123** PR0013380N: ANTONIO BACCARIN; PR0013380N: ANTONIO BACCARIN; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0115184N: ARTHUR PASSOS EL HORR; **124** 29644: CLARICE GARCIA DE CAMPOS; **125** 29644: CLARICE GARCIA DE CAMPOS; **126** PR0011592N: MOACIR LUIZ GUSSO; PR0011592N: MOACIR LUIZ GUSSO; PR0005623N: VILSON STALL; **127** -- : MOACIR ANTONIO PERAO; **128** -- : MOACIR ANTONIO PERAO; **129** PR0031190N: DOUGLAS MOREIRA NUNES; PR0031190N: DOUGLAS MOREIRA NUNES; **130** PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0068928N: FLAVIO ELIAS FERREIRA; PR0025127N: FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS; PR0067769N: LUDEMILDO RODRIGUES DOS SANTOS; PR0079746N: FERNANDO CARLOS BENVENUTTI; PR0076651N: JHEIMELY LAUANE CANASSA RODRIGUES DOS SANTOS; PR0048545N: ERNANI GONÇALVES MACHADO; PR0015489N: GISELE SOARES; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; SP0158209N: FERNANDO KAZUO SUZUKI; SP0297222N: GIOVANNA NOGUEIRA JUNQUEIRA; PR0054995N: THAISA GARIBA NUNES; PR0088842N: JOÃO MARCOS FEITOZA; PR0070913N: PABLO POLICENO SANTOS; **131** 52824: ALEXANDRE SARGE FIGUEIREDO; **132** 34740: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **133** 34740: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **134** 34740: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **135** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **136** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **137** PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0026314N: RENATA SILVA CASSIANO; **138** PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0026314N: RENATA SILVA CASSIANO; **139** 20523: LUIS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **140** RO0008811N: JÉSSICA PINHEIRO AUS; RO0008811N: JÉSSICA PINHEIRO AUS; RO0008135N: PRYCILLA SILVA ARAÚJO ZGODA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; MT0016425N: FERNANDO LANZ; PR0037649N: FABIO CORDEIRO; PR0015489N: GISELE SOARES; **141** 27346: NATANAEL GORTE CAMARGO; **142** PR0006574N: FERNANDO DE PAULA XAVIER; PR0006574N: FERNANDO DE PAULA XAVIER; PR0038273N: MOACIR JULIANO FERRI; **143** PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052385N: MARÍLIA PEDROSO XAVIER; PR0052386N: LUCIANA PEDROSO XAVIER; PR0075849N: CAMILA GRUBERT; PR0090551N: ADROALDO AGNER ROSA NETO; **144** PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052385N: MARÍLIA PEDROSO XAVIER; PR0052386N: LUCIANA PEDROSO XAVIER; PR0075849N: CAMILA GRUBERT; PR0090551N: ADROALDO AGNER ROSA NETO; **145** PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052385N: MARÍLIA PEDROSO XAVIER; PR0052386N: LUCIANA PEDROSO XAVIER; PR0075849N: CAMILA

GRUBERT; PR0090551N: ADROALDO AGNER ROSA NETO; **146** PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052385N: MARÍLIA PEDROSO XAVIER; PR0052386N: LUCIANA PEDROSO XAVIER; PR0075849N: CAMILA GRUBERT; PR0090551N: ADROALDO AGNER ROSA NETO; **147** PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052385N: MARÍLIA PEDROSO XAVIER; PR0052386N: LUCIANA PEDROSO XAVIER; PR0075849N: CAMILA GRUBERT; PR0090551N: ADROALDO AGNER ROSA NETO; **148** PR0026527N: ROBINSON LUIZ BENVENUTTI PEREIRA; PR0026527N: ROBINSON LUIZ BENVENUTTI PEREIRA; **149150** PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052383N: WILLIAM SOARES PUGLIESE; PR0052385N: MARÍLIA PEDROSO XAVIER; PR0052386N: LUCIANA PEDROSO XAVIER; PR0075849N: CAMILA GRUBERT; PR0090551N: ADROALDO AGNER ROSA NETO; **151152** 23320: ZAQUEU SUBTIL DE OLIVEIRA; **153** 23320: ZAQUEU SUBTIL DE OLIVEIRA; **154** 23320: ZAQUEU SUBTIL DE OLIVEIRA; **155156157158159160161** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **162** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **163** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **164** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **165** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **166** PR0036211N: WESLEY TOLEDO RIBEIRO; PR0036211N: WESLEY TOLEDO RIBEIRO; **167** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **168** PR0036211N: WESLEY TOLEDO RIBEIRO; PR0036211N: WESLEY TOLEDO RIBEIRO; **169** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **170** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **171172** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **173** PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0077856N: VINÍCIUS JOSÉ BESCIAK; PR0014393N: LUIZ ROBERTO RECH; PR0029584N: MARA CLAUDIA DIB DE LIMA; SC0062561N: JÉSSICA SIMÕES DE LIMA; PR0076464N: MÁRCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO; SP0261016N: FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES; SP0469115N: CAIO CÉSAR CARMO MUNIN; PR0033560N: RODRIGO ANTOSZ; PR0019406N: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA; PR0122049N: MARIA VITORIA FILPO SABINO; PR0033264N: ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA; PR0115692N: WESLEY VINICIUS CECCON BARROS; PR0099677N: JUNIOR OZÓRIO; PR0102034N: ANA PAULA VESELOSK REITZ; PR0007425N: BRAZILIO BACELLAR NETO; PR0033303N: MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ; PR0002555N: CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA; **174175176** PR0036211N: WESLEY TOLEDO RIBEIRO; PR0036211N: WESLEY TOLEDO RIBEIRO; **177** -- : LUIZ CELSO DALPRA; **178** 18347: IVO DYNIEWICZ; **179** 18347: IVO DYNIEWICZ; **180** 18347: IVO DYNIEWICZ; **181** 19.132: SÉRGIO MURILO LOUREIRO; **182** 19.132: SÉRGIO MURILO LOUREIRO; **183** 19.132: SÉRGIO MURILO LOUREIRO; **184** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **185** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **186** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **187** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **188** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **189** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **190** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **191** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **192** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **193** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **194** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **195** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **196** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **197** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **198** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA

PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **199** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **200** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **201** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0068255N: EMERSON AUGUSTO DONANSKI; **202** 22.283/PR: HELEN KÁTIA SILVA CASSIANO; **203** 22.283/PR: HELEN KÁTIA SILVA CASSIANO; **204** 22.283/PR: HELEN KÁTIA SILVA CASSIANO; **205** 22.283/PR: HELEN KÁTIA SILVA CASSIANO; **206** 22.283/PR: HELEN KÁTIA SILVA CASSIANO; **207** PR0018225N: JULIO CEZAR KAY; PR0018225N: JULIO CEZAR KAY; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0032996N: RODRIGO LUÍS KANAYAMA; PR0056416N: RICARDO ALBERTO KANAYAMA; **208** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **209** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **210** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **211** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **212** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **213** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **214** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **215** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **216** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **217** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **218** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **219** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **220** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; **221** PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; **222** -- : EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; **223** PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; **224** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **225** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **226** PR0050561N: LUCIANO CAUDURO; PR0050561N: LUCIANO CAUDURO; PR0028076N: CHIRLEI TRISOTTO; **227** PR0038595N: MARCELO CORDEIRO ANDREOLI; PR0038595N: MARCELO CORDEIRO ANDREOLI; PR0009113N: MOZART PIZZATTO ANDREOLI; **228** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **229** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **230** PR0031875N: MISAEL PEREIRA DA SILVA FILHO; PR0031875N: MISAEL PEREIRA DA SILVA FILHO; **231** PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0014220N: LUCI RAYMUNDO DAMÁZIO; **232** PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0014220N: LUCI RAYMUNDO DAMÁZIO; **233** PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0014220N: LUCI RAYMUNDO DAMÁZIO; **234** PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0014220N: LUCI RAYMUNDO DAMÁZIO; **235** PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0055210N: MARLUS RAYMUNDO DAMAZIO; PR0014220N: LUCI RAYMUNDO DAMÁZIO; **236** PR0090139N: MANUELLA GUASTI FERNANDES; PR0090139N: MANUELLA GUASTI FERNANDES; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0013125N: ARMENIO BRAZ DA CRUZ SOBRINHO; PR0007948N: REYNALDO ESTEVES; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0026123N: NELSON ELIAS PEREIRA DA COSTA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0106601N: BÁRBARA MURARO CONSOLIN; PR0106370N: FELIPE GRIGOLATO; PR0027416N: FABRÍCIO MAGGI REUSING; PR0039589N: VANESSA CARDOSO MEDEIROS REUSING; **237** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **238** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **239** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **240** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **241** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **242** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **243** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **244** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0084612N: JESSICA SANSON MELECH; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; **245** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; **246** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **247** PR0014555N: LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA; PR0014555N: LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA; PR0067962N: ELLEN CRISTINA CAMARGO TESSEROLI DE SIQUEIRA; PR0067635N: PASCALE PATRICIA CAMARGO DE SIQUEIRA; **248** PR0014555N: LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA; PR0014555N: LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA; PR0067962N: ELLEN CRISTINA CAMARGO TESSEROLI DE SIQUEIRA; PR0067635N: PASCALE PATRICIA CAMARGO DE SIQUEIRA; **249** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0015793N: MARIA ELIZABETH JACOB; **250** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0015793N: MARIA ELIZABETH JACOB; **251** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0015793N: MARIA ELIZABETH JACOB; **252** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0015793N: MARIA ELIZABETH JACOB; **253** -- : FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA; **254** -- : FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA; **255** PR0053821N: LARESSA ASSIS LORGA; PR0053821N: LARESSA ASSIS LORGA; PR0034631N: LUIS GUSTAVO LORGA; **256** PR0017223N: MOACIR ANTONIO PERAO; PR0017223N: MOACIR ANTONIO PERAO; **257** PR0031919N: EDSON RODRIGO DA SILVA; PR0031919N: EDSON RODRIGO DA SILVA; PR0031472N: JACKSON LUIS MARQUES; **258** -- : JACKSON LUIS MARQUES; PR0031919N: EDSON RODRIGO DA SILVA; PR0031919N: EDSON RODRIGO DA SILVA; PR0031472N: JACKSON LUIS MARQUES; **259** PR0031919N: EDSON RODRIGO DA SILVA; PR0031919N: EDSON RODRIGO DA SILVA; PR0031472N: JACKSON LUIS MARQUES; **260** PR0001897N: JOSE CID CAMPELO; PR0001897N: JOSE CID CAMPELO; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0032996N: RODRIGO LUÍS KANAYAMA; PR0056416N: RICARDO ALBERTO KANAYAMA; PR0029439N: VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA; **261** PR0001897N: JOSE CID CAMPELO; PR0001897N: JOSE CID CAMPELO; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0032996N: RODRIGO LUÍS KANAYAMA; PR0056416N: RICARDO ALBERTO KANAYAMA; PR0029439N: VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA; **262** PR0001897N: JOSE CID CAMPELO; PR0001897N: JOSE CID CAMPELO; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0032996N: RODRIGO LUÍS KANAYAMA; PR0056416N: RICARDO ALBERTO KANAYAMA; PR0029439N: VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA; **263** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0057097N: SUELEN MICHELLE DA SILVA; PR0057097N: SUELEN MICHELLE DA SILVA; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **264** PR0025587N: DYLLA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA; PR0025587N: DYLLA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA; **265** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **266** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **267** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **268** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **269** PR0024101N: EMANUEL TOLEDO DE MORAIS; PR0024101N: EMANUEL TOLEDO DE MORAIS; **270** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0024824N: ANA LUIZA MANZOCHI; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0034276N: SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ; PR0025366N: ARTUR DE

ABREU; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0032416N: RENE PELEPIU; PR0070934N: JUCELY ANTONIAZZI; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0035344N: MONICA TABORDA VIOLIN; PR0007583N: DORIVAL PADUAN HERNANDES; **271** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **272** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **273** PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; **274** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **275** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **276** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **277** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **278** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **279** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **280** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **281** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **282** PR0022911N: SANDRO VICENTINI; PR0022911N: SANDRO VICENTINI; PR0023922N: SANDRO GILBERT MARTINS; **283** PR0022911N: SANDRO VICENTINI; PR0022911N: SANDRO VICENTINI; PR0023922N: SANDRO GILBERT MARTINS; **284** PR0022911N: SANDRO VICENTINI; PR0022911N: SANDRO VICENTINI; PR0023922N: SANDRO GILBERT MARTINS; **285** PR0070383N: RICARDO DE PAULA FEIJÓ; PR0070383N: RICARDO DE PAULA FEIJÓ; PR0024510N: ALEXANDRE WAGNER NESTER; PR0053450N: RODRIGO GOULART DE FREITAS POMBO; PR0049049N: MAYARA RUSKI AUGUSTO SÁ; PR0038234N: PAULO OSTERNACK AMARAL; **286** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **287** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **288** PR0057984N: ALESSANDRA CELANT; PR0057984N: ALESSANDRA CELANT; **289** PR0017377N: PEDRO VINHA; PR0017377N: PEDRO VINHA; **290** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; PR0041934N: GABRIEL MEDEIROS REGNIER; **291** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; PR0041934N: GABRIEL MEDEIROS REGNIER; **292** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; PR0041934N: GABRIEL MEDEIROS REGNIER; **293** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; PR0041934N: GABRIEL MEDEIROS REGNIER; **294** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; PR0041934N: GABRIEL MEDEIROS REGNIER; **295** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; PR0041934N: GABRIEL MEDEIROS REGNIER; **296** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; MT0016425N: FERNANDO LANZ; PR0049444N: ANTONIO SERGIO RIGONATO JUNIOR; PR0053859N: PAULA CRISTINA DE SOUZA; **297** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **298** PR0061213N: MANOELA MOREIRA DE ANDRADE; PR0061213N: MANOELA MOREIRA DE ANDRADE; PR0054584N: DOUGLAS RAMOS VOSGERAU; PR0061211N: ISABELLA MOREIRA DE ANDRADE; **299** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; **300** PR0021918N: MICHELLE PINTERICH; PR0021918N: MICHELLE PINTERICH; **301** PR0021918N: MICHELLE PINTERICH; PR0021918N: MICHELLE PINTERICH; **302** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0015489N: GISELE SOARES; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0032416N: RENE PELEPIU; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0035344N: MONICA TABORDA VIOLIN; PR0052946N: ANDERSON BARCELOS AMARAL; PR0082004N: MARCELO ALVES PACHECO; **303** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0015489N: GISELE SOARES; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0032416N: RENE PELEPIU; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0035344N: MONICA TABORDA VIOLIN; PR0052946N: ANDERSON BARCELOS AMARAL; PR0082004N: MARCELO ALVES PACHECO; **304** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **305** PR0019953N: ISABELLA CABRAL KISTNER; PR0019953N: ISABELLA CABRAL KISTNER; PR0061439N: RENATO CABRAL KISTNER; **306** PR0019953N: ISABELLA CABRAL KISTNER; PR0019953N: ISABELLA CABRAL KISTNER; PR0061439N: RENATO CABRAL KISTNER; **307** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **308** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **309** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0093528N: LAÍS FERNANDA BECKER; PR0037043N: GUSTAVO MUNHOZ; PR0011933N: MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO; PR0042831N: MARISA CESCATTO BOBROFF; PR0060534N: MAÍRA ZUCOLI YAMAMOTO; PR0054470N: LUCAS ZUCOLI YAMAMOTO; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **310** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0093528N: LAÍS FERNANDA BECKER; PR0037043N: GUSTAVO MUNHOZ; PR0011933N: MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO; PR0042831N: MARISA CESCATTO BOBROFF; PR0060534N: MAÍRA ZUCOLI YAMAMOTO; PR0054470N: LUCAS ZUCOLI YAMAMOTO; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **311** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **312** PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0103241N: MARCO AURÉLIO MAREZE DA COSTA; PR0103092N: GABRIEL KHAUAM MARICATTO; **313** -- : MARINS BERTOLDI ADVOGADOS; PR0026245N: VANESSA TAVARES LOIS; PR0026245N: VANESSA TAVARES LOIS; PR0021200N: MARCELO MARCO BERTOLDI; **314** PR0026245N: VANESSA TAVARES LOIS; PR0026245N: VANESSA TAVARES LOIS; PR0021200N: MARCELO MARCO BERTOLDI; **315** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; **316** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0080563N: DANILO ROSSATO SANTANA; PR0078711N: YZABELLA CAROLINA BITENCOURT; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0071318N: GABRIELA ROLLA FONSECA; PR0083326N: FELIPE LOURENÇO MENDES; PR0090139N: MANUELLA GUASTI FERNANDES; PR0038872N: RAFAEL KNORR LIPPMANN; PR0038577N: LUCIANO ELIAS REIS; **317** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0080563N: DANILO ROSSATO SANTANA; PR0078711N: YZABELLA CAROLINA BITENCOURT; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0071318N: GABRIELA ROLLA FONSECA; PR0083326N: FELIPE LOURENÇO MENDES; PR0090139N: MANUELLA GUASTI FERNANDES; PR0038872N: RAFAEL KNORR LIPPMANN; PR0038577N: LUCIANO ELIAS REIS; **318** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0080563N: DANILO ROSSATO SANTANA; PR0078711N: YZABELLA CAROLINA BITENCOURT; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0071318N: GABRIELA ROLLA FONSECA; PR0083326N: FELIPE LOURENÇO MENDES; PR0090139N: MANUELLA GUASTI FERNANDES; PR0038872N: RAFAEL KNORR LIPPMANN; PR0038577N: LUCIANO ELIAS REIS; **319** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **320** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **321** PR0073012N: RICARDO SAVARIS; PR0073012N: RICARDO SAVARIS; PR0076877N: EMERSON PIERDONÁ; **322** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **323** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **324** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **325** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **326** PR0038308N: SERGIO HENRIQUE MULLER GONÇALVES; PR0038308N: SERGIO HENRIQUE MULLER GONÇALVES; **327** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **328** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **329** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **330** PR0020557N: JOÃO LUIZ AGNER REGIANI; PR0020557N: JOÃO LUIZ AGNER REGIANI; PR0059611N: RUI

ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0018570N: ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; **331** -- : EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **332** -- : EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **333** -- : EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **334** -- : JAIRO SCHMITT KREUSCH; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **335** -- : JAIRO SCHMITT KREUSCH; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **336** -- : JAIRO SCHMITT KREUSCH; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **337** PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **338** PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **339** PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0032531N: EDGAR STOSKI DE ALBUQUERQUE; PR0033546N: JAIRO SCHMITT KREUSCH; **340** PR0035891N: AGLAE RICCIARDELLI TERZONI; PR0035891N: AGLAE RICCIARDELLI TERZONI; PR0020754N: JOSE FRANCISCO DE ASSIS; PR0041308N: FABIO RENATO DE ASSIS; PR0010947N: NEY JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO FILHO; **341** -- : MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **342** -- : MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **343** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **344** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **345** -- : MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **346** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **347** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **348** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **349** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **350** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **351** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **352** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **353** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **354** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **355** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **356** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **357** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **358** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **359** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **360** PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; PR0017033N: MARINETE VIOLIN; PR0017656N: RENATO TAVARES YABE; **361** PR0017377N: PEDRO VINHA; PR0017377N: PEDRO VINHA; **362** -- : RODRIGO CAMARGO; PR0063648N: RODRIGO CAMARGO; PR0063648N: RODRIGO CAMARGO; **363** PR0063648N: RODRIGO CAMARGO; PR0063648N: RODRIGO CAMARGO; **364** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **365** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **366** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **367** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **368** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **369** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **370** PR0034711N: LEONEL CAMILLI; PR0034711N: LEONEL CAMILLI; **371** PR0029814N: SIONE APARECIDA LISOT YOKOHAMA; PR0029814N: SIONE APARECIDA LISOT YOKOHAMA; **372** PR0055446N: JAITE CORRÊA NOBRE JÚNIOR; PR0055446N: JAITE CORRÊA NOBRE JÚNIOR; PR0061510N: MARCELO FERREIRA CRUVINEL; PR0065843N: RENATA SIQUEIRA SEIXAS; **373** PR0030797N: GEOVANI GHIDOLIN; PR0030797N: GEOVANI GHIDOLIN; **374** PR0057086N: CRISTIANE ZARDO QUEIROZ; PR0057086N: CRISTIANE ZARDO QUEIROZ; PR0024985N: LUIZ CARLOS QUEIROZ; PR0070902N: FRANCIELE CAROLINE MIOTO GASOLA; **375** PR0057086N: CRISTIANE ZARDO QUEIROZ; PR0057086N: CRISTIANE ZARDO QUEIROZ; PR0024985N: LUIZ CARLOS QUEIROZ; PR0070902N: FRANCIELE CAROLINE MIOTO GASOLA; **376** PR0042082N: ANA CAROLINA MONTAGNIERI SERAFIM; PR0042082N: ANA CAROLINA MONTAGNIERI SERAFIM; **377** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; **378** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; **379** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; **380** PR0022368N: IVAN XAVIER VIANNA FILHO; PR0022368N: IVAN XAVIER VIANNA FILHO; **381** PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; **382** PR0015489N: GISELE SOARES; PR0015489N: GISELE SOARES; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; PR0071318N: GABRIELA ROLLA FONSECA; PR0083326N: FELIPE LOURENÇO MENDES; **383** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **384** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **385** PR0057912N: BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES; PR0057912N: BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES; PR0021337N: NICIO ANTONIO DA SILVEIRA; **386** PR0057912N: BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES; PR0057912N: BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES; PR0021337N: NICIO ANTONIO DA SILVEIRA; **387** PR0057912N: BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES; PR0057912N: BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES; PR0021337N: NICIO ANTONIO DA SILVEIRA; **388** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0020557N: JOÃO LUIZ AGNER REGIANI; PR0055377N: ELIZEU MORTEAN; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **389** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; **390** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; **391** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; **392** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0083048N: FÁBIO FARIAS DE MATTOS LIMA; PR0070489N: PEDRO HENRIQUE DE GÓIS; PR0095547N: DANIEL SMIGUEL DE MASI; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0070323N: RAFAEL PETRUS FAZZI COSTA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; SP0339980N: ALEXANDRA MARIA MARTINS BUENO; PR0023226N: PEDRO AUGUSTO BUENO; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; **393** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; PR0083048N: FÁBIO FARIAS DE MATTOS LIMA; PR0070489N: PEDRO HENRIQUE DE GÓIS; PR0095547N: DANIEL SMIGUEL DE MASI; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0076650N: FELIPE AUGUSTO RODRIGUES AMBROSIO; PR0070323N: RAFAEL PETRUS FAZZI COSTA; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; SP0339980N: ALEXANDRA MARIA MARTINS BUENO; PR0023226N: PEDRO AUGUSTO BUENO; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; **394** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **395** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **396** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **397** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **398** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **399** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **400** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **401** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **402** PR0039210N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; PR0039210N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; PR0096862N: DELCIO VALENTINO ROBASSA; PR0035505N: MARILICE PERAZZOLI COLLIN; PR0014850N: AFONSO CESAR DIAS COLLIN; **403** PR0023564N: RAFAEL BOFF ZARPELON; PR0023564N: RAFAEL BOFF ZARPELON; **404** PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; **405** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **406** -- : CARVALHO E MULLER ADVOCACIA E CONSULTORIA; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0057184N: NAYOME SESTREM MULLER; **407** PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0057184N: NAYOME SESTREM MULLER; **408** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **409** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **410** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **411** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **412** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **413** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0040503N: ANDREI AMARAL CAMAROSKI; **414** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE

PEREIRA; PR0040503N: ANDREI AMARAL CAMAROSKI; **415** PR0046694N: ANELICE DE SAMPAIO; PR0046694N: ANELICE DE SAMPAIO; **416** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **417** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **418** PR0036911N: PATRICIA KREMPEL GOULART MEDEIROS; PR0036911N: PATRICIA KREMPEL GOULART MEDEIROS; **419** PR0036911N: PATRICIA KREMPEL GOULART MEDEIROS; PR0036911N: PATRICIA KREMPEL GOULART MEDEIROS; **420** PR0036911N: PATRICIA KREMPEL GOULART MEDEIROS; PR0036911N: PATRICIA KREMPEL GOULART MEDEIROS; **421** PR0054605N: HELAINE CRISTINA MARRERO DE MOURA JORGE; PR0054605N: HELAINE CRISTINA MARRERO DE MOURA JORGE; **422423** PR0064981N: AQUELIS SANDRA OLIVEIRA DA SILVA; PR0064981N: AQUELIS SANDRA OLIVEIRA DA SILVA; **424** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **425** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **426** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **427** -- : YANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **428** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **429** PR0057793N: JAQUELINE MARIA DAL MORO; PR0057793N: JAQUELINE MARIA DAL MORO; **430** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **431** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **432** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **433** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **434** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **435** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **436** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **437** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **438** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **439** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0067024N: OSNI FRANCISCO MINOTTO; **440** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **441** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **442** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **443** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **444** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **445** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **446** PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; **447** PR0030217N: LUIZ MAZZA; PR0030217N: LUIZ MAZZA; **448** PR0030217N: LUIZ MAZZA; PR0030217N: LUIZ MAZZA; **449** PR0030217N: LUIZ MAZZA; PR0030217N: LUIZ MAZZA; **450** PR0030217N: LUIZ MAZZA; PR0030217N: LUIZ MAZZA; **451** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; **452** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **453** PR0036885N: MARCIO FRANCISCHINI; PR0036885N: MARCIO FRANCISCHINI; **454** PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; **455** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **456** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **457** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **458** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0028889N: LEANDRO ISAIAS CAMPI DE ALMEIDA; **459** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0028889N: LEANDRO ISAIAS CAMPI DE ALMEIDA; **460** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0028889N: LEANDRO ISAIAS CAMPI DE ALMEIDA; **461** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **462** -- : GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **463** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **464** PR0078955N: EDER EDUARDO VILANOVA DA SILVA; PR0078955N: EDER EDUARDO VILANOVA DA SILVA; **465** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **466** PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; **467** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **468** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **469** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **470** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **471** PR0046694N: ANELICE DE SAMPAIO; PR0046694N: ANELICE DE SAMPAIO; **472** PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0057184N: NAYOME SESTREM MULLER; **473** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0045298N: ALEX CAETANO DOS REIS; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **474** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **475** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **476** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **477** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; PR0062673N: WAGNER DE SOUZA MOURA; PR0058763N: PRISCILA CAROLINE GOMES BERTOLINI FIGUEIREDO; **478** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **479** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **480** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **481** -- : DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0081641N: DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0081641N: DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; **482** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **483** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **484** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **485** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **486** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **487** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **488** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **489** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **490** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **491** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **492** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **493** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME

FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **494** -- : VERNALHA & YAMASAKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **495** PR0039082N: FREDERICO SLOMP NETO; PR0039082N: FREDERICO SLOMP NETO; SC0003590N: FREDERICO VALDOMIRO SLOMP; **496** PR0043876N: RAFAEL ANTONIO PELLIZZETTI; PR0043876N: RAFAEL ANTONIO PELLIZZETTI; PR0048922N: ALAN RENE BAUER; PR0045038N: RAFAEL LUIS FREITAS HATSCHBACH; **497498** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **499** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **500** PR0052906N: ROBERNEY PINTO BISPO; PR0052906N: ROBERNEY PINTO BISPO; **501** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **502** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **503** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **504** -- : VERNALHA & YAMASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **505** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0082067N: RAFAELLA PEÇANHA GUZELA; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0054674N: MARIANA DALL'AGNOL CANTO; **506** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0082067N: RAFAELLA PEÇANHA GUZELA; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0054674N: MARIANA DALL'AGNOL CANTO; **507** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **508** PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; **509** PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; **510** PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; **511** PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; PR0038067N: LARA TINOCO LEANDRO HALUCH MAOSKI; **512** PR0007612N: MARIALVA PORTES; PR0007612N: MARIALVA PORTES; **513** PR0066761N: ANDERSON CRUZ TAVEIRA; PR0066761N: ANDERSON CRUZ TAVEIRA; **514** PR0019347N: DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENZI; PR0019347N: DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENZI; **515** PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **516** PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **517** PR0025513N: THERCIUS ANTONIO GABRIEL NEIVA REZENDE; PR0025513N: THERCIUS ANTONIO GABRIEL NEIVA REZENDE; **518** SC0021339N: LUIS CARLOS SCHLINDWEIN; SC0021339N: LUIS CARLOS SCHLINDWEIN; SC0016358N: CARLOS HENRIQUE DELANDREA; **519** PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; **520** PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; **521** PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; **522** PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; **523** PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; PR0028113N: NEANDRO LUNARDI; **524** PR0015838N: PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS; PR0015838N: PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS; **525** PR0002655N: KIYOSHI ISHITANI; PR0002655N: KIYOSHI ISHITANI; **526** PR0074232N: TATIANA LOPES MADUREIRA; PR0074232N: TATIANA LOPES MADUREIRA; **527** PR0061872N: GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES ALVES; PR0061872N: GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES ALVES; **528** -- : VERNALHA & YAMASAKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **529** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **530** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **531** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **532** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **533** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **534535** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **536** PR0074090N: DIEGO MONTEIRO ROCHA; PR0074090N: DIEGO MONTEIRO ROCHA; PR0019947N: JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH; **537** -- : VERNALHA & YAMASAKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **538** PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **539** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; RS0059891N: ALEXANDRE HENDLER HENDLER; RS0075767N: SERGIO UEILER RODRIGUES LOPES; RS0061420N: TATIANA ENDRES GARCIA; RS0090684N: PHILIPPE SEELIG RODAKOVSKI; PR0062496N: FILIPE WILSON GOMES DE BORBA; **540** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **541** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **542** PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; PR0042236N: FERNANDA LINHARES WALLBACH; **543** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **544** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; **545** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **546** PR0015263N: MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO; PR0015263N: MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO; PR0080425N: VINICIUS FERREIRA RAMALHO; **547** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082327N: MARIA EDUARDA MANSO MOSTAÇO; **548** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0045298N: ALEX CAETANO DOS REIS; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **549** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **550** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **551** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **552** PR0073586N: THIAGO VORACOSKI SANTOS; PR0073586N: THIAGO VORACOSKI SANTOS; **553** PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; **554** -- : VERNALHA & YAMASAKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **555** -- : ESPÓLIO DE AUGUSTO JONDRAL FILHO; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0009723N: AUGUSTO JONDRAL FILHO; **556** -- : EURICO HUMMIG FILHO; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0009723N: AUGUSTO JONDRAL FILHO; **557** -- : VITOR HUMMIG; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0009723N: AUGUSTO JONDRAL FILHO; **558** -- : VERNALHA & YAMASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **559** PR0069468N: BALTAZAR PASSOS CALDERON; PR0069468N: BALTAZAR PASSOS CALDERON; **560** PR0030528N: MARCELO GARCIA LAURIANO LEME; PR0030528N: MARCELO GARCIA LAURIANO LEME; **561** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **562** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **563** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **564** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **565** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **566** PR0027262N: REGIANE DE OLIVEIRA ANDREOLA RIGON; PR0027262N: REGIANE DE OLIVEIRA ANDREOLA RIGON; **567** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **568** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **569** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **570** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0015081N: JOSE VALDECIR CAVALINI; **571** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **572** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **573** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **574** PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **575** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **576** PR0044309N: FÁBIO AMORESE ROTUNNO; PR0044309N: FÁBIO AMORESE ROTUNNO; **577** PR0044309N: FÁBIO AMORESE ROTUNNO; PR0044309N: FÁBIO AMORESE ROTUNNO; **578** PR0029539N: MAURICIO JOSE

MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **579** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **580** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **581** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **582** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **583** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **584** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; **585** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; **586** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **587** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **588** PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **589** -- : BELESKI DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; PR0036578N: MAURICIO BELESKI DE CARVALHO; PR0036578N: MAURICIO BELESKI DE CARVALHO; **590** PR0036578N: MAURICIO BELESKI DE CARVALHO; PR0036578N: MAURICIO BELESKI DE CARVALHO; **591** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **592** PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; **593** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **594** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **595** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **596** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **597** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **598** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **599** PR0051290N: WILLIAN DOS SANTOS; PR0051290N: WILLIAN DOS SANTOS; **600** PR0051290N: WILLIAN DOS SANTOS; PR0051290N: WILLIAN DOS SANTOS; **601** PR0015838N: PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS; PR0015838N: PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS; **602** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **603** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **604** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **605** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **606** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **607** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **608** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **609** PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0028756N: FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS; PR0027991N: JOAO EGIDIO DA SILVA; **610** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0086431N: LUZARDO FARIA; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **611612** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **613** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **614** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **615** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **616** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **617** PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **618** PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0033804N: GIANNI CASTILHO FRAZATTO; **619** PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **620** -- : LUIS ALBERTO KUBASKI E ANDREA HILGEMBERG PONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0057852N: RODRIGO KUBASKI; PR0057852N: RODRIGO KUBASKI; PR0009600N: LUIS ALBERTO KUBASKI; PR0028236N: ANDREA HILGEMBERG PONTES MATTIOLI; PR0042362N: TIAGO BUFFERLI BARBOSA; **621** PR0057852N: RODRIGO KUBASKI; PR0057852N: RODRIGO KUBASKI; PR0009600N: LUIS ALBERTO KUBASKI; PR0028236N: ANDREA HILGEMBERG PONTES MATTIOLI; PR0042362N: TIAGO BUFFERLI BARBOSA; **622** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **623** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **624** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **625** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **626** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **627** PR0057616N: GRACIELLE WINDMÜLLER DE SIQUEIRA; PR0057616N: GRACIELLE WINDMÜLLER DE SIQUEIRA; PR0069989N: FABIANE CRISTINA DOS SANTOS; PR0042905N: ERIDIANE MARIA RIBEIRO; **628** PR0058755N: SYMON JOHN ALEXANDRE; PR0058755N: SYMON JOHN ALEXANDRE; **629** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **630** PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0033804N: GIANNI CASTILHO FRAZATTO; **631** PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0019256N: LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA; PR0025366N: ARTUR DE ABREU; PR0021897N: FATIMA MIRIAN BORTOT; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; **632** PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; PR0039210N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **633** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; **634** PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; PR0028955N: SILMARA REGINA LAMBOIA; **635** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **636** PR0016448N: LUIS EDUARDO PALIARINI; PR0016448N: LUIS EDUARDO PALIARINI; PR0037970N: MARCELO RICIERI PINHATARI; PR0015454N: MARIA DO CARMO PINHATARI FERREIRA; **637638** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **639** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **640** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **641** -- : EURICO HUMMIG FILHO; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0009723N: AUGUSTO JONDRAL FILHO; PR0052911N: TELMA MOREIRA HUMMIG; **642** PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0057939N: VITOR HUMMIG; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0009723N: AUGUSTO JONDRAL FILHO; PR0052911N: TELMA MOREIRA HUMMIG; **643** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0069310N: EDUARDO HENRIQUE RAMOS CHAVES; **644** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **645** -- : WIVIANE MARA VICELLI; PR0060174N: WIVIANE MARA VICELLI; PR0060174N: WIVIANE MARA VICELLI; **646** PR0060174N: WIVIANE MARA VICELLI; PR0060174N: WIVIANE MARA VICELLI; **647** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **648** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **649** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **650** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0018328N: RICARDO MARCELO FONSECA; **651** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **652** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **653** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **654** PR0048922N: ALAN RENE BAUER; PR0048922N: ALAN RENE BAUER; **655** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **656** PR0021186N: OSVALDO KRAMES NETO; PR0021186N: OSVALDO

KRAMES NETO; **657** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **658** -- : VERNALHA E YAMASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **659** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **660** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **661** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **662** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **663** PR0043838N: ADAUTO PINTO DA SILVA; PR0043838N: ADAUTO PINTO DA SILVA; PR0035955N: ROGERIO CALAZANS DA SILVA; **664** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **665** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **666** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **667** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **668** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **669** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **670** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **671** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **672** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **673** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **674** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **675** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **676** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **677** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **678** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **679** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082669N: MARIA CAROLINA SILVESTRE DE BARROS; **680** PR0052077N: ANDRÉA ARRUDA VAZ; PR0052077N: ANDRÉA ARRUDA VAZ; **681** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **682** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **683** PR0031492N: LUCIANA CARLA SUTILE SONDA; PR0031492N: LUCIANA CARLA SUTILE SONDA; PR0027952N: ALEX SANDRO SONDA; **684** PR0042546N: JULIO ADAIR MORBACH; PR0042546N: JULIO ADAIR MORBACH; **685** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **686** PR0036702N: JEFFERSON AUGUSTO DE PAULA; PR0036702N: JEFFERSON AUGUSTO DE PAULA; **687** PR0055936N: JOSLEIDE SCHEIDT DO VALLE; PR0055936N: JOSLEIDE SCHEIDT DO VALLE; SP0311936N: ANNA PAULA FERREIRA DA ROSA; **688** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **689** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **690** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **691** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **692** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **693** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **694** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **695** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **696** PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; **697** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **698** PR0003342N: VALDEMAR ANDREATTA; PR0003342N: VALDEMAR ANDREATTA; **699** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **700** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **701** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **702** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **703** -- : RAFAEL ZAPATA BELATO; PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **704** PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **705** PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; **706** PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; **707** PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; **708** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **709** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; PR0087866N: JULIANA DA CUNHA MAIA; **710** PR0078644N: RICARDO MARCELINO; PR0078644N: RICARDO MARCELINO; **711** PR0018877N: VICENTE PAULA DOS SANTOS; PR0018877N: VICENTE PAULA DOS SANTOS; **712** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **713** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **714** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **715** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **716** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **717** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **718** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **719** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **720** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **721** PR0045650N: DANYLLO VALACH; PR0045650N: DANYLLO VALACH; PR0047504N: CLEMERSOM APARECIDO DA SILVA; **722** PR0026722N: RONIZE FANTIN; PR0026722N: RONIZE FANTIN; **723** PR0049017N: LUCIANO VIEIRA LINHARES; PR0049017N: LUCIANO VIEIRA LINHARES; **724** PR0071144N: LUCIANA DE SOUZA SARZEDAS; PR0071144N: LUCIANA DE SOUZA SARZEDAS; PR0071126N: DRAYSON RICARDO BUENO COSTA; **725** PR0015095N: PAULO SERGIO TRENTO; PR0015095N: PAULO SERGIO TRENTO; **726** -- : DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **727** -- : JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **728** PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **729** PR0078726N: NELSON MISUTA ÁGUILA; PR0078726N: NELSON MISUTA ÁGUILA; **730** PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0022629N: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; PR0008392N: CICERO BRAZ PORTUGAL; PR0054055N: PEDRO TADASHI ITO; **731** PR0048553N: MARIA ZÉLIA GONÇALVES; PR0048553N: MARIA ZÉLIA GONÇALVES; **732** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **733** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **734** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **735** PR0042580N: FRANCISCO CASCARDO NETO; PR0042580N: FRANCISCO CASCARDO NETO; PR0062709N: JOÃO LIBERATI JÚNIOR; **736** PR0010085N: SERGIO VULPINI; PR0010085N: SERGIO VULPINI; PR0023271N: KELLY REGINA PAVANI VULPINI; **737** PR0039667N: PAULO

VIRGILIO DE CARVALHO CANTERGIANI; PR0039667N: PAULO VIRGILIO DE CARVALHO CANTERGIANI; PR0063456N: LEANDRO PEREIRA DA COSTA; **738** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **739** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **740** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **741** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082669N: MARIA CAROLINA SILVESTRE DE BARROS; **742** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **743** PR0042177N: LUCIANE CRISTINA DROPA; PR0042177N: LUCIANE CRISTINA DROPA; SP0188544N: MARIA FERNANDA FRANCO GUIMARÃES; SP0174898N: LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA; SP0324823N: TIAGO DE OLIVEIRA; **744** PR0042177N: LUCIANE CRISTINA DROPA; PR0042177N: LUCIANE CRISTINA DROPA; SP0188544N: MARIA FERNANDA FRANCO GUIMARÃES; SP0174898N: LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA; SP0324823N: TIAGO DE OLIVEIRA; **745** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **746** PR0029248N: FABIANO FREITAS MINARDI; PR0029248N: FABIANO FREITAS MINARDI; **747** PR0029248N: FABIANO FREITAS MINARDI; PR0029248N: FABIANO FREITAS MINARDI; **748** PR0088086N: FERNANDO CÉSAR DOMINGUES DA SILVA; PR0088086N: FERNANDO CÉSAR DOMINGUES DA SILVA; **749** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **750** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **751** PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **752** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **753** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **754** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **755** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0024953N: GECY MARTINS; **756** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **757** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **758** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **759** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **760** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **761** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; **762** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; **763** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **764** PR0037499N: ROBERTO RIBAS TAVARNARO; PR0037499N: ROBERTO RIBAS TAVARNARO; PR0020862N: NINON ROCHA CORREIA; PR0045733N: ALINE FERNANDA MAIA; PR0086355N: JAQUELINE LONGATO KASTELLER HILGEMBERG; **765** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **766** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **767** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **768** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **769** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **770** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **771** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **772** PR0059275N: MARIANA PIRIH PERES DA SILVA; PR0059275N: MARIANA PIRIH PERES DA SILVA; **773** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **774** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0018328N: RICARDO MARCELO FONSECA; **775** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **776** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **777** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **778** PR0073151N: JULIO CESAR COSTA; PR0073151N: JULIO CESAR COSTA; **779** PR0025114N: JOAO EDUARDO CALIANI; PR0025114N: JOAO EDUARDO CALIANI; **780** PR0030146N: CYNTIA LUCIANA NERI BOREGAS PEDRAZZOLI; PR0030146N: CYNTIA LUCIANA NERI BOREGAS PEDRAZZOLI; **781** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **782** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **783** PR0084521N: FELIPE STRACK FERNANDES; PR0084521N: FELIPE STRACK FERNANDES; **784** PR0058815N: FABIO BARROZO PULLIN DE ARAUJO; PR0058815N: FABIO BARROZO PULLIN DE ARAUJO; **785** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **786** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; **787** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **788** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **789** PR0030310N: RODRIGO TAGLIARI HELBLING; PR0030310N: RODRIGO TAGLIARI HELBLING; PR0061213N: MANOELA MOREIRA DE ANDRADE; PR0061211N: ISABELLA MOREIRA DE ANDRADE; **790** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **791** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; PR0053685N: ANA CRISTINA ROBLE KNECHTEL OISHI; **792** -- : HANNESCH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; PR0053685N: ANA CRISTINA ROBLE KNECHTEL OISHI; **793** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; PR0053685N: ANA CRISTINA ROBLE KNECHTEL OISHI; **794** -- : HANNESCH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; PR0053685N: ANA CRISTINA ROBLE KNECHTEL OISHI; **795** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; PR0053685N: ANA CRISTINA ROBLE KNECHTEL OISHI; **796** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; PR0053685N: ANA CRISTINA ROBLE KNECHTEL OISHI; **797** PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0033804N: GIANNI CASTILHO FRAZATTO; **798** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0083089N: NICOLLE CAROLYNE GARCIA DA SILVA; **799** PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0063000N: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **800** PR0036897N: RODRIGO JOSE MENDES ANTUNES; PR0036897N: RODRIGO JOSE MENDES ANTUNES; **801** PR0036897N: RODRIGO JOSE MENDES ANTUNES; PR0036897N: RODRIGO JOSE MENDES ANTUNES; **802** PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **803** PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0077325N: DENISON MARCOS DE SOUZA; PR0033804N: GIANNI CASTILHO FRAZATTO; **804** PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; **805** PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **806** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **807** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **808** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **809** PR0035804N: PNELOPY TULLER OLIVEIRA FREITAS ALMIRAO; PR0035804N: PNELOPY TULLER OLIVEIRA FREITAS ALMIRAO; PR0044567N: PAULA TULLER NUNES; PR0019721N: JOSE PASTORE; PR0018184N: ARIVALDIR GASPAR; **810** PR0035804N: PNELOPY TULLER OLIVEIRA FREITAS ALMIRAO; PR0035804N: PNELOPY TULLER OLIVEIRA FREITAS ALMIRAO; PR0044567N: PAULA TULLER NUNES; PR0019721N: JOSE PASTORE; PR0018184N: ARIVALDIR GASPAR; **811** PR0035804N: PNELOPY TULLER OLIVEIRA FREITAS ALMIRAO; PR0035804N: PNELOPY TULLER OLIVEIRA FREITAS ALMIRAO; PR0044567N: PAULA TULLER NUNES; PR0019721N: JOSE PASTORE; PR0018184N: ARIVALDIR GASPAR; **812** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **813** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **814** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **815** PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0031804N: CAROLINE LEAL NOGUEIRA; **816** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **817** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **818** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **819** PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **820** PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **821** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **822** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **823** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **824** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA;

PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **825** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **826** PR0040750N: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR; PR0040750N: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR; PR0073178N: THAIS BISETTO; **827** PR0040750N: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR; PR0040750N: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR; PR0073178N: THAIS BISETTO; **828** PR0008844N: ANTONIO PEREIRA DO LAGO; PR0008844N: ANTONIO PEREIRA DO LAGO; PR0018572N: EDIMAR FINATTI; PR0022082N: ADAO ANTONIO PEREIRA DO LAGO; **829** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **830** RS0054018N: GABRIELA VITIELLO WINK; RS0054018N: GABRIELA VITIELLO WINK; RS0029023N: GUSTAVO NYGAARD; RS0051454N: RAFAEL MALLMANN; **831** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0045298N: ALEX CAETANO DOS REIS; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; SP0251704N: ; **832** PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; **833** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **834** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **835** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **836** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **837** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **838** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **839** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **840** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **841** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **842** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **843** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **844** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **845** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **846** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **847** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **848** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **849** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **850** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **851** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **852** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **853** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **854** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **855** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **856** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **857** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **858** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **859** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **860** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **861** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **862** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **863** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **864** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **865** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **866** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **867** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **868** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **869** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **870** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **871** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **872** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **873** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **874** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **875** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **876** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **877** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **878** -- : GRIZA PERES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **879** PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; PR0027658N: DIRCEU EDSON WOMMER; **880** PR0084521N: FELIPE STRACK FERNANDES; PR0084521N: FELIPE STRACK FERNANDES; **881** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **882** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **883** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **884** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **885** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **886** PR0040750N: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR; PR0040750N: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR; PR0073178N: THAIS BISETTO; **887** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0036481N: PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ; **888** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0024395N: ABNER PEREIRA DA SILVA; PR0036481N: PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ; **889** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **890** PR0027262N: REGIANE DE OLIVEIRA ANDREOLA RIGON; PR0027262N: REGIANE DE OLIVEIRA ANDREOLA RIGON; **891** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **892** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **893** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **894** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **895** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **896** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **897** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **898** PR0033688N: BEATRIZ ALLIEVI; PR0033688N: BEATRIZ ALLIEVI; **899** PR0033688N: BEATRIZ ALLIEVI; PR0033688N: BEATRIZ ALLIEVI; **900** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0014844N: PAULO CORTELLINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **901** PR0040331N: FERNANDA ANDREIA ALINO; PR0040331N: FERNANDA ANDREIA ALINO; **902** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **903** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **904** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **905** PR0021918N: MICHELLE PINTERICH; PR0021918N: MICHELLE PINTERICH; **906** PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; **907** PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; **908** PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; **909** PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; PR0052803N: JOÃO CARLOS LEME DA COSTA; **910** PR0087146N: CAMILA MONELLI LAVER; PR0087146N: CAMILA MONELLI LAVER; **911** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **912** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **913** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **914** PR0048500N: ANGELA DE CARVALHO CUNHA; PR0048500N: ANGELA DE CARVALHO CUNHA; **915** PR0052992N: FÁBIO RICARDO RODRIGUES BRASILINO; PR0052992N: FÁBIO RICARDO RODRIGUES BRASILINO; PR0058812N: FÁBIO ENRIQUE GONÇALVES; **916** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **917** -- : CHAVES E GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **918** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **919** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **920** -- : CHAVES E GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **921** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **922** -- : CHAVES E GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **923** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **924** -- : CHAVES E GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **925** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N:

CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **926** -- : CHAVES E GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **927** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **928** -- : CHAVES E GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **929** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **930** -- : EDSON CHAVES FILHO; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **931** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **932** PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; **933** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **934** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **935** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **936** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **937** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **938** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **939** PR0012246N: SILVIANE BUSS TUPICH; PR0012246N: SILVIANE BUSS TUPICH; **940** PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0031804N: CAROLINE LEAL NOGUEIRA; **941** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **942** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **943** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **944** PR0035955N: ROGERIO CALAZANS DA SILVA; PR0035955N: ROGERIO CALAZANS DA SILVA; **945** PR0031852N: JULMARA LUIZA HUBNER; PR0031852N: JULMARA LUIZA HUBNER; PR0018654N: ELIANE VARGAS ROCHA; **946** PR0016061N: SAMUEL FERREIRA XALAO; PR0016061N: SAMUEL FERREIRA XALAO; **947** PR0085763N: THIAGO LEANDRO MORENO; PR0085763N: THIAGO LEANDRO MORENO; **948** PR0062722N: SUELLEN IASKEVITZ CARNEIRO; PR0062722N: SUELLEN IASKEVITZ CARNEIRO; PR0062723N: JOAQUIM ROSAS; **949** PR0010028N: MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES; PR0010028N: MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES; **950** PR0053460N: JEFFERSON FURLANETTO MOISES; PR0053460N: JEFFERSON FURLANETTO MOISES; PR0037964N: FERNANDO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO; **951** PR0023061N: JOÃO ALVES DA CRUZ; PR0023061N: JOÃO ALVES DA CRUZ; PR0065751N: JOÃO ALVES DA CRUZ FILHO; **952** PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **953** PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **954** PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **955** PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **956** PR0047022N: RODRIGO ALEXANDRE SOARES BARBOSA; PR0047022N: RODRIGO ALEXANDRE SOARES BARBOSA; **957** PR0048657N: ANDERSON FERREIRA; PR0048657N: ANDERSON FERREIRA; **958** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **959** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **960** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **961** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **962** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **963** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **964** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **965** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **966** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **967** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **968** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **969** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **970** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **971** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **972** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **973** PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0007533N: JOSE CID CAMPELO FILHO; PR0065145N: JOSÉ CID CAMPÊLO NETO; **974** PR0024215N: LUIS GUILHERME PEGORARO; PR0024215N: LUIS GUILHERME PEGORARO; **975** PR0024215N: LUIS GUILHERME PEGORARO; PR0024215N: LUIS GUILHERME PEGORARO; **976** PR0030063N: FABIANO MURIEL DOMINGUES; PR0030063N: FABIANO MURIEL DOMINGUES; **977** PR0031190N: DOUGLAS MOREIRA NUNES; PR0032078N: EMERSON CARLOS DOS SANTOS; PR0032078N: EMERSON CARLOS DOS SANTOS; PR0031190N: DOUGLAS MOREIRA NUNES; **978** PR0032078N: EMERSON CARLOS DOS SANTOS; PR0032078N: EMERSON CARLOS DOS SANTOS; PR0031190N: DOUGLAS MOREIRA NUNES; **979** PR0069468N: BALTAZAR PASSOS CALDERON; PR0069468N: BALTAZAR PASSOS CALDERON; **980** -- : CALDAS PEREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; PR0001373N: FLORIANO GALEB; PR0001373N: FLORIANO GALEB; PR0014549N: CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0061751N: MANUELLA DE OLIVEIRA MORAES; PR0038948N: THIAGO CANTARIN MORETTI PACHECO; PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; PR0028206N: PAULO ROBERTO NAREZI; PR0032919N: CASSIANO ANTUNES TAVARES; **981** -- : ESCRITORIO AUGUSTO PROLIK ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0001373N: FLORIANO GALEB; PR0001373N: FLORIANO GALEB; PR0014549N: CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0061751N: MANUELLA DE OLIVEIRA MORAES; PR0038948N: THIAGO CANTARIN MORETTI PACHECO; PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; PR0028206N: PAULO ROBERTO NAREZI; PR0032919N: CASSIANO ANTUNES TAVARES; **982** -- : CALDAS PEREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0061751N: MANUELLA DE OLIVEIRA MORAES; PR0038948N: THIAGO CANTARIN MORETTI PACHECO; PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; PR0028206N: PAULO ROBERTO NAREZI; PR0032919N: CASSIANO ANTUNES TAVARES; **983** -- : ESCRITORIO AUGUSTO PROLIK ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0061751N: MANUELLA DE OLIVEIRA MORAES; PR0038948N: THIAGO CANTARIN MORETTI PACHECO; PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; PR0028206N: PAULO ROBERTO NAREZI; PR0032919N: CASSIANO ANTUNES TAVARES; **984** PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0013142N: ROBSON JOSE EVANGELISTA; PR0061751N: MANUELLA DE OLIVEIRA MORAES; PR0038948N: THIAGO CANTARIN MORETTI PACHECO; PR0075068N: EDUARDO MENDES ZWIERZIKOWSKI; PR0028206N: PAULO ROBERTO NAREZI; PR0032919N: CASSIANO ANTUNES TAVARES; **985** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **986** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **987** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **988** SP0247319N: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR; SP0247319N: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR; **989** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **990** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **991** PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0045193N: RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO; **992** PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0045193N: RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO; **993** -- : RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO; PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0045193N: RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO; **994** PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0045193N: RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO; **995** PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0014201N: SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS; PR0045193N: RONALDO PORTUGAL BACELLAR FILHO; **996** PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0068169N: ELISA TOMIO STEIN; **997** PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0068169N: ELISA TOMIO STEIN; **998** PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0068169N: ELISA TOMIO STEIN; **999** PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0068169N: ELISA TOMIO STEIN; **1000** PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0068169N: ELISA TOMIO STEIN; **1001** PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0022920N: ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA; PR0068169N: ELISA TOMIO STEIN; **1002** -- : BACELLAR & ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027589N: ADRIANA DA COSTA RICARDO SCHIER; PR0027589N: ADRIANA DA COSTA RICARDO SCHIER; PR0068757N: FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI; **1003** PR0027589N: ADRIANA DA COSTA RICARDO SCHIER; PR0027589N: ADRIANA DA COSTA RICARDO SCHIER; PR0068757N: FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI; **1004** PR0053649N: FERNANDO CESAR SILVA JUNIOR; PR0053649N: FERNANDO

CESAR SILVA JUNIOR; **1005** PR0053649N: FERNANDO CESAR SILVA JUNIOR; PR0053649N: FERNANDO CESAR SILVA JUNIOR; PR0075905N: BRUNO GUSTAVO FERREIRA DE MACEDO; **1006** PR0055446N: JAITE CORRÊA NOBRE JÚNIOR; PR0055446N: JAITE CORRÊA NOBRE JÚNIOR; PR0061510N: MARCELO FERREIRA CRUVINEL; **1007** PR0055446N: JAITE CORRÊA NOBRE JÚNIOR; PR0055446N: JAITE CORRÊA NOBRE JÚNIOR; **1008** -- : VERNALHA & YAMASAKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **1009** PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0033382N: PRISCILA WALLBACH SILVA; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **1010** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1011** PR0043404N: JEFFERSON ISSAO CUPERTINO IMAI; PR0043404N: JEFFERSON ISSAO CUPERTINO IMAI; **1012** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082669N: MARIA CAROLINA SILVESTRE DE BARROS; **1013** PR0053846N: JEFERSON ALMAR BORGES; PR0053846N: JEFERSON ALMAR BORGES; PR0092376N: ADRIANA CAROLINA LAZZARIS BEREJUK; **1014** PR0015291N: VALDIR JUDAI; PR0015291N: VALDIR JUDAI; PR0012547N: JOSÉ TEODORO ALVES; **1015** PR0015291N: VALDIR JUDAI; PR0015291N: VALDIR JUDAI; PR0012547N: JOSÉ TEODORO ALVES; **1016** PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1017** PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1018** -- : CILENE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1019** PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1020** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **1021** PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; PR0014698N: CRISTIANA HELENA SILVEIRA REIS; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **1022** PR0073658N: LUHAN THOMAZ DE ALMEIDA; PR0073658N: LUHAN THOMAZ DE ALMEIDA; **1023** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1024** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1025** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1026** ES0018629N: JOANA ZAGO CARNEIRO; ES0018629N: JOANA ZAGO CARNEIRO; MG0104642N: BRUNO NOBREGA DE SOUSA; MG0219785N: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA; MG0194345N: MARCELA VALVERDE GARCIA; **1027** PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; **1028** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **1029** PR0059702N: REGICLÁUDIO CALADO DE LIMA; PR0059702N: REGICLÁUDIO CALADO DE LIMA; PR0026838N: GREGORIO ARTHUR THANES MONTEMOR; PR0058721N: VITOR FERREIRA DE CAMPOS; **1030** PR0058721N: VITOR FERREIRA DE CAMPOS; PR0058721N: VITOR FERREIRA DE CAMPOS; **1031** PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1032** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1033** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1034** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1035** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1036** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1037** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1038** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1039** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1040** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1041** -- : DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **1042** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1043** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1044** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082669N: MARIA CAROLINA SILVESTRE DE BARROS; **1045** PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0057184N: NAYOME SESTREM MULLER; **1046** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1047** PR0077501N: LEANDRO JANDER CHIMENE; PR0077501N: LEANDRO JANDER CHIMENE; **1048** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **1049** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1050** PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; **1051** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **1052** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1053** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1054** PR0050363N: VILSON SILVEIRA JUNIOR; PR0050363N: VILSON SILVEIRA JUNIOR; PR0024100N: VILSON SILVEIRA; **1055** PR0050363N: VILSON SILVEIRA JUNIOR; PR0050363N: VILSON SILVEIRA JUNIOR; PR0024100N: VILSON SILVEIRA; **1056** PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0031804N: CAROLINE LEAL NOGUEIRA; **1057** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1058** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1059** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1060** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1061** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1062** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1063** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1064** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1065** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **1066** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1067** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1068** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1069** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1070** PR0017033N: MARINETE VIOLIN; PR0017033N: MARINETE VIOLIN; **1071** PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **1072** PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **1073** PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **1074** PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **1075** -- : JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **1076** PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **1077** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; **1078** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1079** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1080** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1081** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1082** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1083** PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1084** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1085** PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; PR0059405N: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS; **1086** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **1087** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **1088** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1089** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1090** PR0017523N: CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE; PR0017523N: CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE; PR0046200N: HUGO DANIEL SFASCIOTTI FRANCO; PR0059138N: JULIANA MARÇAL NATALI MERSS; **1091** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **1092** -- : DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **1093** PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **1094** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1095** PR0069353N: LUIZ FERNANDO TRAWINSKI; PR0069353N: LUIZ FERNANDO TRAWINSKI; **1096** -- : CAMARGO FISCHER E CAMPOS FISCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1097** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1098** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1099** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1100** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA

DE CAMARGO FISCHER; **1101** -- : CAMARGO FISCHER E CAMPOS FISCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1102** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1103** -- : CAMARGO FISCHER E CAMPOS FISCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1104** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1105** -- : CAMARGO FISCHER E CAMPOS FISCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1106** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1107** -- : CAMARGO FISCHER E CAMPOS FISCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1108** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1109** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1110** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1111** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1112** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1113** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1114** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1115** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1116** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1117** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1118** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1119** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1120** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1121** -- : CAMARGO FISCHER E CAMPOS FISCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1122** PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; PR0038672N: KARLA FERREIRA DE CAMARGO FISCHER; **1123** PR0073151N: JULIO CESAR COSTA; PR0073151N: JULIO CESAR COSTA; **1124** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1125** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1126** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1127** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1128** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1129** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1130** PR0075588N: LAURO AMÉRICO DE OLIVEIRA; PR0075588N: LAURO AMÉRICO DE OLIVEIRA; PR0075597N: RODOLFO MIRANDA SIENA; **1131** PR0020891N: OLIVAR CONEGLIAN; PR0020891N: OLIVAR CONEGLIAN; PR0030310N: RODRIGO TAGLIARI HELBLING; **1132** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1133** PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1134** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **1135** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1136** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; **1137** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1138** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1139** PR0025755N: SONIA MARIA BELLATO PALIN; PR0025755N: SONIA MARIA BELLATO PALIN; **1140** PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1141** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1142** -- : RAFAEL ZAPATA BELATO; PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **1143** PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0084956N: ODAIR MIGUEL BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **1144** PR0024557N: PAULO VINICIUS DE LIMA; PR0024557N: PAULO VINICIUS DE LIMA; **1145** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **1146** PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0062673N: WAGNER DE SOUZA MOURA; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1147** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1148** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1149** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1150** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1151** -- : BELOTO & ZAPATA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **1152** PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **1153** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1154** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1155** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1156** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1157** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1158** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1159** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1160** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1161** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1162** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1163** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1164** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1165** PR0020557N: JOÃO LUIZ AGNER REGIANI; PR0020557N: JOÃO LUIZ AGNER REGIANI; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1166** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1167** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1168** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **1169** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **1170** PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0058006N: MARIANA RENIZ DOS SANTOS; PR0074129N: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES; **1171** PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0056113N: ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ; PR0065870N: PEDRO HENRIQUE GALLOTTI KENICKE; **1172** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0070821N: RODRIGO FERNANDES; **1173** PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; PR0059107N: MARIANA GONÇALVES ARSIE; PR0070354N: YOHANN SADE; PR0070381N: THUAN FELIPE GRITZ DOS SANTOS; PR0059275N: MARIANA PIRIH PERES DA SILVA; PR0060973N: KHALIL VIEIRA PROENÇA AQUIM; **1174** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **1175** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **1176** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1177** PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0056113N: ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ; PR0065870N: PEDRO HENRIQUE GALLOTTI KENICKE; **1178** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1179** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1180** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1181** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1182** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1183** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1184** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1185** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1186** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1187** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0004606N: IRANI FERREIRA RIBEIRO; **1188** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1189** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1190** -- : SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1191** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **1192** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO

CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0070821N: RODRIGO FERNANDES; **1193** PR0051859N: RAMIREZ FERNANDES ABDALA DA SILVA; PR0051859N: RAMIREZ FERNANDES ABDALA DA SILVA; **1194** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1195** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1196** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1197** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1198** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1199** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1200** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1201** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1202** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1203** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1204** PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; PR0006255N: RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA; **1205** ES0018629N: JOANA ZAGO CARNEIRO; ES0018629N: JOANA ZAGO CARNEIRO; MG0104642N: BRUNO NOBREGA DE SOUSA; MG0219785N: JOAO VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA; MG0194345N: MARCELA VALVERDE GARCIA; **1206** PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1207** PR0057313N: ÁGATA CRISTY ZERMIANI; PR0057313N: ÁGATA CRISTY ZERMIANI; **1208** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; **1209** PR0078726N: NELSON MISUTA ÁGUILA; PR0078726N: NELSON MISUTA ÁGUILA; **1210** PR0009558N: SIDNEY AXELRUD; PR0009558N: SIDNEY AXELRUD; **1211** PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0035328N: DANIEL HENNING; **1212** PR0041349N: DANIELE SCHWARTZ; PR0041349N: DANIELE SCHWARTZ; **1213** PR0058587N: DIEGO LUIZ PORTELA FONTANA; PR0058587N: DIEGO LUIZ PORTELA FONTANA; PR0067830N: LEANDRO PORTELA CATANI; **1214** PR0053428N: LUCAS MARTINS; PR0053428N: LUCAS MARTINS; **1215** PR0018765N: MERIANE DA GRACA SANDER; PR0018765N: MERIANE DA GRACA SANDER; **1216** SP0247319N: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR; SP0247319N: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR; **1217** PR0065835N: ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS TABORDA; PR0065835N: ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS TABORDA; PR0084746N: PABLO LUIZ ZANOTTI; **1218** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **1219** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **1220** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **1221** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **1222** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **1223** PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; PR0022811N: ELIZANDRO MARCOS PELLIN; **1224** PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0081083N: ELANI MARUCI MOTA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **1225** PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1226** PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1227** PR0045120N: KARINA DE PAULA ANDRADE BUCZEK; PR0045120N: KARINA DE PAULA ANDRADE BUCZEK; PR0058453N: FERNANDO FORONDA; **1228** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; **1229** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; **1230** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; **1231** PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; PR0030900N: JOSE VICENTE FERREIRA; **1232** PR0099553N: MARCOS MUSSINATO; PR0099553N: MARCOS MUSSINATO; **1233** -- : JULIA GLADIS LACERDA ARRUDA; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1234** -- : JULIA GLADIS LACERDA ARRUDA; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1235** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1236** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1237** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1238** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1239** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1240** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1241** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1242** PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0019431N: DAVI DEUTSCHER FILHO; PR0003753N: DAVI DEUTSCHER; **1243** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1244** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1245** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1246** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1247** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0083089N: NICOLLE CAROLYNE GARCIA DA SILVA; **1248** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1249** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1250** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1251** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1252** PR0080317N: AIRTON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR; PR0080317N: AIRTON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR; **1253** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; **1254** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1255** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1256** -- : S L BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1257** PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1258** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1259** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1260** -- : DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **1261** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; **1262** PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; PR0045020N: VALMIR JORGE COMERLATTO; **1263** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1264** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1265** PR0090712N: MEIREDIANE MASSOQUETO BATISTA; PR0090712N: MEIREDIANE MASSOQUETO BATISTA; **1266** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1267** PR0030299N: ROGERIO EDUARDO DE CARVALHO BIM; PR0030299N: ROGERIO EDUARDO DE CARVALHO BIM; **1268** PR0080563N: DANILO ROSSATO SANTANA; PR0080563N: DANILO ROSSATO SANTANA; PR0078711N: YZABELLA CAROLINA BITENCOURT; **1269** PR0038308N: SERGIO HENRIQUE MULLER GONÇALVES; PR0038308N: SERGIO HENRIQUE MULLER GONÇALVES; **1270** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1271** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1272** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **1273** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **1274** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **1275** PR0026989N: RUBIA FABIANA BAJA; PR0026989N: RUBIA FABIANA BAJA; **1276** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0085236N: LORENA POOL DEMÁRIO STUBERT; **1277** -- : PEROZIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1278** PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1279** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **1280** PR0035509N: LUIS GUILHERME KLEY VAZZI; PR0035509N: LUIS GUILHERME KLEY VAZZI; PR0036615N: AUREO FRANCISCO LANTMANN JUNIOR; **1281** PR0028401N: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES; PR0028401N: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES; **1282** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1283** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **1284** PR0023099N: ADILTON JOSE SANTORUM; PR0023099N: ADILTON JOSE SANTORUM; PR0018570N: ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS; PR0094028N: PAULA VICTÓRIA SERRANO REIS; **1285** PR0023099N: ADILTON JOSE SANTORUM; PR0023099N: ADILTON JOSE SANTORUM; PR0018570N: ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS; PR0094028N: PAULA VICTÓRIA SERRANO REIS; **1286** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1287** PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0057184N: NAYOME SESTREM MULLER; **1288** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; **1289** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; **1290** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; **1291** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N:

GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; **1292** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1293** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1294** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1295** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1296** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1297** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1298** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1299** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1300** PR0020600N: FRANCISCO BRAZ NETO; PR0020600N: FRANCISCO BRAZ NETO; **1301** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1302** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1303** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1304** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1305** -- : ESCRITÓRIO JURÍDICO VALVERDE & CONINCK; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1306** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1307** PR0081825N: SIRLEI NALIN NICOLAU; PR0081825N: SIRLEI NALIN NICOLAU; **1308** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1309** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1310** PR0042320N: RAFAEL CONRAD ZAIDOWICZ; PR0042320N: RAFAEL CONRAD ZAIDOWICZ; PR0044977N: HUGO JESUS SOARES; **1311** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1312** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **1313** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **1314** PR0060389N: GUSTAVO ROGGE BRAJAK; PR0060389N: GUSTAVO ROGGE BRAJAK; **1315** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; **1316** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1317** PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; **1318** PR0048764N: WILSON DE JESUS GUARNIERI JUNIOR; PR0048764N: WILSON DE JESUS GUARNIERI JUNIOR; **1319** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **1320** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1321** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1322** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1323** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1324** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1325** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0069310N: EDUARDO HENRIQUE RAMOS CHAVES; PR0073768N: ALESSANDRO TEODORO MOREIRA; PR0072150N: JENIFER JOYCE FERRONI; PR0068427N: AUGUSTO HIDALGO DI IORIO; **1326** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1327** PR0066735N: ARILEY BERTAZZO JUNIOR; PR0066735N: ARILEY BERTAZZO JUNIOR; **1328** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1329** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0069310N: EDUARDO HENRIQUE RAMOS CHAVES; PR0073768N: ALESSANDRO TEODORO MOREIRA; PR0072150N: JENIFER JOYCE FERRONI; PR0068427N: AUGUSTO HIDALGO DI IORIO; **1330** -- : ADVOCACIA VICENTE PAULA SANTOS; PR0018877N: VICENTE PAULA DOS SANTOS; PR0018877N: VICENTE PAULA DOS SANTOS; PR0022726N: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO; **1331** PR0018877N: VICENTE PAULA DOS SANTOS; PR0018877N: VICENTE PAULA DOS SANTOS; PR0022726N: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO; **1332** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **1333** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1334** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1335** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1336** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1337** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1338** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1339** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1340** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **1341** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1342** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1343** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1344** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0037300N: ELMO SAID DIAS; **1345** PR0023051N: WILLIAN FURMAN; PR0023051N: WILLIAN FURMAN; **1346** PR0077113N: MARIELLI MONTES; PR0077113N: MARIELLI MONTES; PR0058013N: LARISSA BIERNATSKI; **1347** PR0030191N: MARTA RIBEIRO DALA COSTA; PR0030191N: MARTA RIBEIRO DALA COSTA; PR0021644N: FLEUR FERNANDA LENZI JAHNKE; **1348** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1349** PR0075597N: RODOLFO MIRANDA SIENA; PR0075597N: RODOLFO MIRANDA SIENA; **1350** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1351** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1352** PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0034232N: GUSTAVO RODRIGUES MARTINS; PR0031804N: CAROLINE LEAL NOGUEIRA; **1353** -- : MARCIO ISFER M. ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0033832N: VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS; PR0042293N: MARCIO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE; **1354** PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **1355** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1356** PR0070850N: ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO; PR0070850N: ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO; PR0011323N: HAMILTON ANTONIO DE MELO; **1357** PR0070191N: ALEXANDRE GUIMARÃES MELATTI; PR0070191N: ALEXANDRE GUIMARÃES MELATTI; PR0042807N: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MELATTI; **1358** PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1359** PR0012939N: JOÃO APARECIDO MIQUELIN; PR0012939N: JOÃO APARECIDO MIQUELIN; PR0028401N: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES; **13601361** PR0014510N: PAULO CESAR PIN; PR0014510N: PAULO CESAR PIN; **1362** PR0066506N: GUILHERME BRUNO FERNANDES; PR0066506N: GUILHERME BRUNO FERNANDES; PR0091366N: ARTUR VICTOR VOSS; **1363** -- : SOCIEDADE DE ADVOGADOS ZARPELON & ASSOCIADOS; PR0023564N: RAFAEL BOFF ZARPELON; PR0023564N: RAFAEL BOFF ZARPELON; **1364** PR0023564N: RAFAEL BOFF ZARPELON; PR0023564N: RAFAEL BOFF ZARPELON; **1365** PR0055193N: RENATO JOÃO TAUILLE FILHO; PR0055193N: RENATO JOÃO TAUILLE FILHO; **1366** PR0051295N: VALDIR IENSEN; PR0051295N: VALDIR IENSEN; **1367** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1368** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1369** PR0034728N: VANESSA DAS NEVES PICOUTO; PR0034728N: VANESSA DAS NEVES PICOUTO; **1370** -- : EDUARDO ZANONCINI MILÉO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0051097N: GUSTAVO SEIJI MIATELO HASSUMI; PR0034662N: EDUARDO ZANONCINI MILÉO; **1371** -- : EDUARDO ZANONCINI MILÉO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0051097N: GUSTAVO SEIJI MIATELO HASSUMI; PR0034662N: EDUARDO ZANONCINI MILÉO; **1372** -- : EDUARDO ZANONCINI MILÉO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0051097N: GUSTAVO SEIJI MIATELO HASSUMI; PR0034662N: EDUARDO ZANONCINI MILÉO; **1373** PR0019116N: FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA; PR0019116N: FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA; **1374** -- : PEROZIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1375** PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1376** -- : PEROZIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1377** PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **1378** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1379** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1380** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0034147N: RUDINEI FRACASSO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; PR0017527N: HUGO FRANCISCO GOMES; **1381** PR0060061N: ROSINEIDE DE SOUZA; PR0060061N: ROSINEIDE DE SOUZA; **1382** -- : VALVERDE & CONINCK ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **1383** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1384** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **1385** -- : DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **1386** PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **1387** PR0047615N: PEDRO HENRIQUE DE MARCHI FERREIRA; PR0047615N: PEDRO HENRIQUE DE MARCHI FERREIRA; **1388** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO

MANGILE; **1389** PR0087857N: LARYSSA FERNANDA ZANATO GONÇALVES; PR0087857N: LARYSSA FERNANDA ZANATO GONÇALVES; **1390** -- : HENRIQUE GABRIEL BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1391** PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1392** PR0028296N: LÍGIA VOSGERAU; PR0028296N: LÍGIA VOSGERAU; **1393** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1394** SC0060955N: FRANCIELI RECK; SC0060955N: FRANCIELI RECK; **1395** PR0070232N: RAFAEL RODRIGO PRESTES ALCANTARA; PR0070232N: RAFAEL RODRIGO PRESTES ALCANTARA; **1396** PR0028330N: MARIA VIRGINIA FATIMA MANFRINATO DE PAULA XAVIER; PR0090623N: ANNA CAROLINA DE PAULA XAVIER; PR0090623N: ANNA CAROLINA DE PAULA XAVIER; **1397** PR0090623N: ANNA CAROLINA DE PAULA XAVIER; PR0090623N: ANNA CAROLINA DE PAULA XAVIER; **1398** PR0085543N: JHONATAN SILVA DE SOUSA DULTRA; PR0090719N: LEONARDO AUGUSTO WALTER DA SILVA; PR0090719N: LEONARDO AUGUSTO WALTER DA SILVA; PR0085543N: JHONATAN SILVA DE SOUSA DULTRA; **1399** PR0090719N: LEONARDO AUGUSTO WALTER DA SILVA; PR0090719N: LEONARDO AUGUSTO WALTER DA SILVA; PR0085543N: JHONATAN SILVA DE SOUSA DULTRA; **1400** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **1401** PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; PR0092544N: LEONARDO LUÍS DA SILVA; **1402** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0069310N: EDUARDO HENRIQUE RAMOS CHAVES; PR0073768N: ALESSANDRO TEODORO MOREIRA; PR0072150N: JENIFER JOYCE FERRONI; PR0068427N: AUGUSTO HIDALGO DI IORIO; **1403** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1404** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **1405** PR0025134N: SILMAR FERREIRA DITRICH; PR0025134N: SILMAR FERREIRA DITRICH; PR0058010N: ADRIANA TEREZINHA BOOTZ POLATI; **1406** PR0067263N: BERNARDO TEIXEIRA MILANO; PR0067263N: BERNARDO TEIXEIRA MILANO; **1407** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1408** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1409** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1410** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1411** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1412** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1413** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1414** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1415** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **1416** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **1417** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; DF0037270N: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON; **1418** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; DF0037270N: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON; **1419** PR0097803N: REGINA DUARTE MENEGUZZI; PR0097803N: REGINA DUARTE MENEGUZZI; **1420** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1421** PR0017838N: ROQUE PORFIRIO; PR0017838N: ROQUE PORFIRIO; PR0071944N: CAMILA DE FATIMA VAZ; **1422** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1423** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; **1424** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1425** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1426** PR0069627N: DAIANE DE PAULA; PR0069627N: DAIANE DE PAULA; PR0069626N: FERNÃO JACINTHO MELLO DE SOUZA; **1427** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1428** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1429** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1430** PR0024429N: JOSÉ PEREIRA DE MORAES NETO; PR0024429N: JOSÉ PEREIRA DE MORAES NETO; PR0008750N: NORMA SUELY WOOD SALDANHA DE MORAES; PR0048941N: DANIEL PINHEIRO; PR0040509N: THIAGO SALDANHA MACORATI; **1431** PR0024429N: JOSÉ PEREIRA DE MORAES NETO; PR0024429N: JOSÉ PEREIRA DE MORAES NETO; PR0008750N: NORMA SUELY WOOD SALDANHA DE MORAES; PR0048941N: DANIEL PINHEIRO; PR0040509N: THIAGO SALDANHA MACORATI; **1432** PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; **1433** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0083089N: NICOLLE CAROLYNE GARCIA DA SILVA; PR0085236N: LORENA POOL DEMÁRIO STUBERT; **1434** PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; **1435** PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; PR0063485N: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; **1436** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1437** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1438** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1439** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1440** PR0069575N: BRUNO CEZAR OLIVEIRA DE CASTRO; PR0069575N: BRUNO CEZAR OLIVEIRA DE CASTRO; **1441** -- : DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **1442** -- : JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **1443** PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **1444** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1445** PR0086733N: CHAYANE ÉVELIS COSTA; PR0086733N: CHAYANE ÉVELIS COSTA; **1446** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **1447** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1448** PR0027058N: ADELINO VENTURI JUNIOR; PR0027058N: ADELINO VENTURI JUNIOR; **1449** PR0019211N: GLAUCO LUCIANO RAMOS; PR0019211N: GLAUCO LUCIANO RAMOS; **1450** PR0039797N: EMMANUEL CASAGRANDE; PR0039797N: EMMANUEL CASAGRANDE; PR0081839N: GUILHERME HENRIQUE POLONIO CASAGRANDE; **1451** PR0043480N: MARIA CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO FONSECA; PR0043480N: MARIA CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO FONSECA; **1452** PR0090712N: MEIREDIANE MASSOQUETO BATISTA; PR0090712N: MEIREDIANE MASSOQUETO BATISTA; **1453** -- : MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **1454** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **1455** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **1456** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **1457** PR0013889N: ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON; PR0013889N: ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON; **1458** -- : MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **1459** PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **1460** -- : BRUNA LIMA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.; PR0089112N: BRUNA DE SOUZA LIMA NEVES; PR0089112N: BRUNA DE SOUZA LIMA NEVES; **1461** PR0089112N: BRUNA DE SOUZA LIMA NEVES; PR0089112N: BRUNA DE SOUZA LIMA NEVES; **1462** PR0034662N: EDUARDO ZANONCINI MILÉO; PR0034662N: EDUARDO ZANONCINI MILÉO; **1463** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; **1464** SP0247319N: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR; SP0247319N: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR; **1465** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **1466** PR0076020N: SERGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1467** PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0076020N: SÉRGIO LUIZ BARROSO; PR0091789N: HENRIQUE GABRIEL BARROSO; **1468** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1469** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **1470** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI

ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **1471** -- : KAREN PRISCILA DA ROSA; PR0057064N: KAREN PRISCILA DA ROSA; PR0057064N: KAREN PRISCILA DA ROSA; **1472** PR0057064N: KAREN PRISCILA DA ROSA; PR0057064N: KAREN PRISCILA DA ROSA; **1473** PR0090088B: RAFAEL FILIPKOWSKI ROCHA; PR0090088B: RAFAEL FILIPKOWSKI ROCHA; **1474** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **1475** SC0014879N: GIOVANI FORNARI COLPANI; SC0014879N: GIOVANI FORNARI COLPANI; **1476** PR0035509N: LUIS GUILHERME KLEY VAZZI; PR0035509N: LUIS GUILHERME KLEY VAZZI; **1477** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1478** -- : ROMULO INOWLOCKI; PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; **1479** PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; **1480** -- : ROMULO INOWLOCKI; PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; **1481** PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; PR0045348N: ROMULO INOWLOCKI; **1482** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1483** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1484** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0002764SA: CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; **1485** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0002764SA: CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; **1486** PR0051172N: ALAN OLIVEIRA DANTAS DE SOUZA; PR0051172N: ALAN OLIVEIRA DANTAS DE SOUZA; PR0051965N: THIAGO BRUNETTI RODRIGUES; PR0068413N: RONYE JUVENCIO; PR0068414N: MOISÉS SANTOS DE ALMEIDA; **1487** PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0058635N: JOSÉ CARLOS FERREIRA; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1488** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1489** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1490** PR0062673N: WAGNER DE SOUZA MOURA; PR0062673N: WAGNER DE SOUZA MOURA; **1491** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1492** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1493** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1494** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1495** -- : CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1496** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **1497** PR0051172N: ALAN OLIVEIRA DANTAS DE SOUZA; PR0051172N: ALAN OLIVEIRA DANTAS DE SOUZA; PR0051965N: THIAGO BRUNETTI RODRIGUES; PR0068413N: RONYE JUVENCIO; **1498** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1499** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1500** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1501** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1502** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; **1503** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1504** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038758N: MÁRCIO AUGUSTO MORAES LOVATO; **1505** PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038758N: MÁRCIO AUGUSTO MORAES LOVATO; **1506** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1507** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1508** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0029082N: ALEXANDRE MARTINS; **1509** -- : CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1510** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **1511** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; **1512** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; **1513** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **1514** PR0059147N: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA; PR0059147N: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA; **1515** PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0056113N: ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ; PR0021600N: JULIO CESAR BROTTO; **1516** -- : VERNALHA & YAMASAKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **1517** PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0032783N: MILTON MIRO VERNALHA FILHO; **1518** SC0014879N: GIOVANI FORNARI COLPANI; SC0014879N: GIOVANI FORNARI COLPANI; **1519** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1520** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1521** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1522** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0101684N: FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES; **1523** PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1524** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1525** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1526** PR0115423N: EDER EDUARDO VILANOVA DA SILVA; PR0115423N: EDER EDUARDO VILANOVA DA SILVA; **1527** PR0058721N: VITOR FERREIRA DE CAMPOS; PR0058721N: VITOR FERREIRA DE CAMPOS; **1528** -- : CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1529** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1530** PR0014603N: JOAO ANTONIO DA CRUZ; PR0014603N: JOAO ANTONIO DA CRUZ; PR0072389N: GREGORY SCHOEMBAKLA SLAVIERO BUNN; PR0078313N: DAYANE BUENO LUFT; PR0098432N: MARJORYE SLAVIERO SCHOEMBAKLA BUNN; **1531** -- : DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0081641N: DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0081641N: DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0091286N: MATHEUS BOLONHEZI; **1532** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1533** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1534** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1535** -- : BALDINO GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1536** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1537** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0085236N: LORENA POOL DEMÁRIO STUBERT; **1538** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1539** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1540** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; **1541** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1542** PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; **1543** PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; **1544** PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; PR0021627N: DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA; **1545** PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0017984N: LENITA BEATRIZ SIMIONATO; **1546** PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0017984N: LENITA BEATRIZ SIMIONATO; **1547** PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0017984N: LENITA BEATRIZ SIMIONATO; **1548** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1549** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1550** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1551** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1552** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1553** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1554** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1555** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1556** -- : ROQUE PORFIRIO; PR0017838N: ROQUE PORFIRIO; PR0017838N: ROQUE PORFIRIO; PR0071944N: CAMILA DE FATIMA VAZ; **1557** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1558** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1559** PR0036885N:

MARCIO FRANCISCHINI; PR0036885N: MARCIO FRANCISCHINI; PR0076619N: ANGELO HUGO DIAS ROSSATO; **1560** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1561** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1562** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **1563** PR0013832N: LUIZ CARLOS DA ROCHA; PR0013832N: LUIZ CARLOS DA ROCHA; PR0067650N: FLAVIA MARTIN FABRI HELLER DE PAULI; PR0072870N: WILLIAM PETKOWICZ VESELY; PR0079179N: FABIANO VICENTE RODRIGUES; PR0053404N: NILSON MITIHIRO SUGAWARA; **1564** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1565** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1566** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1567** PR0091832N: MONICA DE OLIVEIRA PINHEIRO MULLER; PR0091832N: MONICA DE OLIVEIRA PINHEIRO MULLER; **1568** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **1569** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; **1570** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0110481N: GIOVANNA MAYER ZORZETO; **1571** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1572** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1573** PR0039373N: VAGNER MARCEL BOER; PR0039373N: VAGNER MARCEL BOER; PR0049729N: FABIO LUIZ FRANTZ; **1574** PR0039373N: VAGNER MARCEL BOER; PR0039373N: VAGNER MARCEL BOER; PR0049729N: FABIO LUIZ FRANTZ; **1575** PR0059147N: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA; PR0059147N: LUCIMARA APARECIDA DA SILVA; **1576** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1577** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1578** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1579** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1580** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1581** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1582** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1583** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1584** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1585** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1586** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1587** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1588** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1589** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1590** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1591** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1592** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1593** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1594** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1595** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1596** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1597** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1598** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1599** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1600** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1601** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1602** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1603** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1604** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1605** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1606** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1607** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1608** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1609** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1610** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1611** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1612** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1613** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1614** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1615** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1616** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1617** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1618** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1619** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1620** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE

KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1621** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1622** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1623** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1624** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1625** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1626** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1627** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1628** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1629** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1630** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1631** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1632** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1633** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1634** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1635** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1636** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1637** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1638** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1639** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1640** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1641** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1642** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1643** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1644** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1645** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1646** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1647** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1648** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1649** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1650** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1651** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1652** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1653** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1654** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; PR0107446N: ANDERSON HENRY KWAN; **1655** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; PR0107446N: ANDERSON HENRY KWAN; **1656** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; PR0107446N: ANDERSON HENRY KWAN; **1657** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; PR0107446N: ANDERSON HENRY KWAN; **1658** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; PR0107446N: ANDERSON HENRY KWAN; **1659** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1660** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1661** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1662** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1663** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1664** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1665** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1666** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1667** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1668** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1669** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1670** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1671** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1672** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1673** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1674** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1675** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1676** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL

WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1677** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1678** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1679** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1680** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1681** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1682** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1683** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1684** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1685** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1686** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1687** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1688** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1689** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1690** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1691** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1692** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1693** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1694** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1695** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1696** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1697** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1698** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1699** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1700** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1701** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1702** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1703** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1704** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1705** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1706** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1707** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1708** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1709** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1710** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1711** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1712** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1713** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1714** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1715** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1716** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1717** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1718** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1719** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1720** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1721** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1722** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1723** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1724** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1725** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1726** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1727** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1728** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1729** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1730** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1731** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1732** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1733** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO;

PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1734** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1735** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1736** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1737** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1738** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1739** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1740** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1741** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1742** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1743** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1744** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1745** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1746** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1747** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1748** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1749** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1750** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1751** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1752** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1753** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1754** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1755** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1756** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1757** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1758** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1759** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1760** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1761** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1762** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1763** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1764** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1765** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1766** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1767** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1768** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1769** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1770** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1771** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1772** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1773** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1774** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1775** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1776** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1777** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1778** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1779** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1780** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1781** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1782** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1783** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1784** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1785** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1786** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1787** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1788** -- : BALDINO GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1789** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **1790** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES;

PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1791** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0029539N: MAURICIO JOSE MORATO DE TOLEDO; PR0048758N: FERNANDA IMBRIANI FARIA; PR0070865N: GUILHERME FARACO; PR0070833N: CLEBERSON DINIZ; **1792** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1793** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1794** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1795** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1796** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1797** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1798** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1799** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1800** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1801** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1802** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1803** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1804** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1805** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1806** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **1807** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1808** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1809** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0070821N: RODRIGO FERNANDES; **1810** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **1811** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **1812** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **1813** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **1814** PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; **1815** PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **1816** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; **1817** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1818** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1819** -- : MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1820** -- : PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1821** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1822** -- : SERGIO JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057752N: ÁUREA ARAUJO BRUEL MARQUEÑO; **1823** PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057752N: ÁUREA ARAUJO BRUEL MARQUEÑO; **1824** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1825** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; **1826** PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0018347N: IVO DYNIEWICZ; PR0060162N: LOLITA DUWE GONÇALVES HANNESCH; **1827** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **1828** PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1829** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1830** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1831** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1832** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1833** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1834** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1835** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1836** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1837** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1838** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1839** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1840** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1841** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1842** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0050558N: DANIEL WUNDER HACHEM; PR0075081N: FELIPE KLEIN GUSSOLI; PR0025736N: EMERSON GABARDO; **1843** PR0031105N: LIS CAROLINE BEDIN; PR0031105N: LIS CAROLINE BEDIN; PR0045114N: MARILIZA CROCETTI TORTELLI; **1844** PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **1845** PR0088427N: MAYARA MARCONI TEIXEIRA FERREIRA; PR0088427N: MAYARA MARCONI TEIXEIRA FERREIRA; PR0057358N: ROSELYE ALBUQUERQUE; **1846** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **1847** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1848** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1849** PR0063587N: VIVIANE COÊLHO DE SÉLLOS KNOERR; PR0063587N: VIVIANE COÊLHO DE SÉLLOS KNOERR; PR0092544N: LEONARDO LUÍS DA SILVA; **1850** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0091667N: FANUEL MAFFUD DE PAULA MARQUES; **1851** RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; **1852** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1853** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1854** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0085236N: LORENA POOL DEMÁRIO STUBERT; **1855** PR0060218N: ALEXANDRO KENOR DA SILVA; PR0060218N: ALEXANDRO KENOR DA SILVA; PR0056757N: JOÃO CARLOS RODRIGUES; **1856** PR0021836N: LUCIO DE MATTOS JUNIOR; PR0021836N: LUCIO DE MATTOS JUNIOR; **1857** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1858** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1859** PR0006575N: ANTONIO MARTINS CORREIA JUNIOR; PR0006575N: ANTONIO MARTINS CORREIA JUNIOR; **1860** -- : MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **1861** PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **1862** -- : MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **1863** PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **1864** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0091667N: FANUEL MAFFUD DE PAULA MARQUES; **1865** PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; **1866** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019039N: MARCOS ROBERTO MENEGHIN; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; PR0015145N: SILVIO LUIZ JANUARIO; **1867** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1868** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **1869** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1870** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1871** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR

ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1872** PR0051100N: MILENA PIERI DE MORAES; PR0051100N: MILENA PIERI DE MORAES; **1873** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **1874** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1875** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **1876** PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0016902N: SANDRO BALDUINO MORAIS; PR0007812N: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER; **1877** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **1878** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **1879** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1880** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1881** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1882** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1883** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1884** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1885** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1886** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1887** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1888** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1889** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **1890** PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0016601N: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO; PR0010517N: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE; **1891** -- : JOSÉ CESAR VALEIXO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0011266N: JOSE CESAR VALEIXO NETO; PR0011266N: JOSE CESAR VALEIXO NETO; **1892** PR0011266N: JOSE CESAR VALEIXO NETO; PR0011266N: JOSE CESAR VALEIXO NETO; **1893** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1894** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1895** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1896** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1897** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1898** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1899** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1900** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1901** PR0043404N: JEFFERSON ISSAO CUPERTINO IMAI; PR0043404N: JEFFERSON ISSAO CUPERTINO IMAI; **1902** PR0080635N: JOSIMARA DUARTE DO NASCIMENTO; PR0080635N: JOSIMARA DUARTE DO NASCIMENTO; **1903** -- : DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; **1904** -- : JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; **1905** PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; **1906** PR0080239N: ERICK WILLIAN PERTUSSATTO; PR0080239N: ERICK WILLIAN PERTUSSATTO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; **1907** PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; PR0063150N: RAFAEL ZAPATA BELATO; **1908** PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; PR0092625N: TAINARA PRADO LABER; **1909** PR0043838N: ADAUTO PINTO DA SILVA; PR0043838N: ADAUTO PINTO DA SILVA; **1910** PR0079223N: FRANCO VALENZUELA DE FIGUEIREDO NEVES SINHORI; PR0079223N: FRANCO VALENZUELA DE FIGUEIREDO NEVES SINHORI; PR0079370N: SÍLVIA CAROLINA ROZZA KRUG; PR0082748N: CLAUDIO ROZZA; **1911** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; **1912** PR0068014N: RODRIGO DOS SANTOS KLOSTERMANN; PR0068014N: RODRIGO DOS SANTOS KLOSTERMANN; **1913** PR0068014N: RODRIGO DOS SANTOS KLOSTERMANN; PR0068014N: RODRIGO DOS SANTOS KLOSTERMANN; **1914** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1915** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1916** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1917** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1918** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1919** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1920** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1921** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024236N: PEDRO VIEIRA CESAR; PR0020341N: EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN; PR0021235N: MARCELO FANCHIN; PR0010599N: MAURICIO SOUZA BOCHNIA; PR0041443N: MÁRIO CÉZAR PIANARO ANGELO; PR0029981N: CLEONICE MOREIRA FORTES; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0118330N: CARLOS HENRIQUE ENGELHORN PICHETH; PR0064274N: THIAGO ROBERTO DE SOUZA; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0061917N: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÊVE; **1922** -- : SANDER, ESTEVES & JASINSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0027304N: GERALDO JASINSKI JUNIOR; PR0027304N: GERALDO JASINSKI JUNIOR; PR0018765N: MERIANE DA GRACA SANDER; **1923** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1924** PR0112729N: JULIANE DOS REIS OLIVEIRA MIURA; PR0112729N: JULIANE DOS REIS OLIVEIRA MIURA; **1925** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1926** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1927** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1928** PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; PR0083346N: GLAUCIO ALEXANDRE BRUNINI; **1929** PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1930** PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1931** PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N:

SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1932** PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0051518N: FERNANDA TRINDADE; PR0020100N: SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA; **1933** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **1934** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **1935** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **1936** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **1937** PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0067339N: EDMILSON MARQUES; PR0091667N: FANUEL MAFFUD DE PAULA MARQUES; **1938** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1939** PR0020404N: CARLOS HENRIQUE SANTILI; PR0020404N: CARLOS HENRIQUE SANTILI; **1940** PR0086155N: CARLOS EDUARDO FERNANDES TAVARES; PR0086155N: CARLOS EDUARDO FERNANDES TAVARES; **1941** PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; PR0059589N: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS; **1942** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1943** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1944** PR0034276N: SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ; PR0034276N: SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ; PR0032416N: RENE PELEPIU; **1945** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1946** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **1947** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **1948** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **1949** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; **1950** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **1951** PR0075691N: WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS GOMES; PR0075691N: WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS GOMES; **1952** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **1953** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1954** -- : DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0081641N: DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0081641N: DAYANE TEREZINHA MONTEIRO; PR0091286N: MATHEUS BOLONHEZI; **1955** PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; PR0034753N: NAOTO YAMASAKI; **1956** PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **1957** PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **1958** PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **1959** PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **1960** -- : ADEMAR NITSCHKE JUNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **1961** PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **1962** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0097086N: GUSTAVO MIRANDA LOURES; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **1963** -- : DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; **1964** -- : JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; **1965** PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; **1966** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1967** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1968** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1969** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1970** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1971** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1972** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1973** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1974** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1975** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1976** PR0054522N: BRUNO ANDRE SOUZA COLODEL; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; **1977** PR0054522N: BRUNO ANDRE SOUZA COLODEL; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; **1978** PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; **1979** PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; PR0054522N: BRUNO ANDRÉ SOUZA COLODEL; **1980** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1981** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1982** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **1983** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1984** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1985** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1986** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1987** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1988** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **1989** -- : DISCINI & CORTELLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **1990** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **1991** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **1992** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1993** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **1994** PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0034561N: LEILANE TREVISAN MORAES; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0085236N: LORENA POOL DEMÁRIO STUBERT; **1995** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1996** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **1997** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1998** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **1999** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2000** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2001** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2002** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2003** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2004** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **2005** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0069310N: EDUARDO HENRIQUE RAMOS CHAVES; PR0073768N: ALESSANDRO TEODORO MOREIRA; PR0072150N: JENIFER JOYCE FERRONI; PR0068427N: AUGUSTO HIDALGO DI IORIO; PR0095415N: LUIZ HENRIQUE VARGAS VIEIRA; PR0117669N: ELLEN KAUANE ISPROCATI FRANCO; **2006** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **2007** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **2008** PR0099349N: CLEVERSON FERNANDO VIEIRA DE SOUZA; PR0099349N: CLEVERSON FERNANDO VIEIRA DE SOUZA; PR0043604N: ORELIO DE OLIVEIRA; **2009** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2010** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2011** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2012** PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2013** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2014** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2015** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0060199N: NARA DENISE BASTOS; PR0060199N: NARA DENISE BASTOS; **2016** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **2017** -- : AGIBERT & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0095322N: CLAUDIONOR AGIBERT; PR0095322N: CLAUDIONOR AGIBERT; PR0056313N: JHONSON CARDOSO GUIMARÃES NEVES; **2018** PR0095322N: CLAUDIONOR AGIBERT; PR0095322N: CLAUDIONOR AGIBERT; PR0056313N: JHONSON CARDOSO GUIMARÃES NEVES; **2019** PR0029209N: ALESSANDRO

RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2020** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2021** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2022** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2023** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2024** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2025** -- : DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **2026** -- : JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **2027** PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0059408N: JOSE DOROTI BORGES; PR0012554N: DALVA FERREIRA CAMARGO; PR0056363N: ANDRÉIA STALL; **2028** SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; SP0110681N: JOSE GUILHERME ROLIM ROSA; **2029** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2030** PR0078019N: GUILHERME FILIPE MACHADO ROCHA; PR0078019N: GUILHERME FILIPE MACHADO ROCHA; PR0028701N: CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO; PR0034959N: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS; **2031** PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0056113N: ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ; **2032** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **2033** PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; PR0078743N: PEDRO HENRIQUE BENASSI PEROZIM; **2034** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2035** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2036** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2037** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2038** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2039** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **2040** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2041** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **2042** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; **2043** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0043028N: GABRIEL JAMUR GOMES; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; **2044** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2045** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2046** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2047** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2048** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2049** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2050** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2051** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2052** PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **2053** PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **2054** PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **2055** PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **2056** -- : ADEMAR NITSCHKE JUNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **2057** PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; **2058** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; **2059** PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; PR0020679N: FABIO COSTA DE MIRANDA; **2060** PR0075836N: DANIEL ROGÉRIO DE CARVALHO VEIGA; PR0075836N: DANIEL ROGÉRIO DE CARVALHO VEIGA; **2061** PR0015837N: ANDRE BALBINO BONNES; PR0015837N: ANDRE BALBINO BONNES; **2062** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2063** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2064** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2065** PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; PR0091956N: MARINA BRISOLARA KOLOSZWA; **2066** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2067** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **2068** PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0048800N: WANDER CARVALHO TIAGO; PR0057184N: NAYOME SESTREM MULLER; **2069** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2070** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2071** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2072** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2073** PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; PR0028786N: BEATRIZ ADRIANA DE ALMEIDA; **2074** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2075** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2076** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2077** PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; **2078** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2079** -- : EURICO HUMMIG FILHO; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0052911N: TELMA MOREIRA HUMMIG; **2080** PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0035419N: EURICO HUMMIG FILHO; PR0052911N: TELMA MOREIRA HUMMIG; **2081** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2082** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2083** PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; **2084** PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; **2085** PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; **2086** PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; **2087** -- : ADEMAR NITSCHKE JUNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; **2088** PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0010467N: CELINA GALEB NITSCHKE; PR0038814N: MARCOS GRABOSKI; PR0073678N: JOÃO PAULO ATILIO GODRI; PR0038939N: PAULO HENRIQUE RIBAS; PR0037847N: DANIEL BARRETO GELBECKE; **2089** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **2090** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2091** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2092** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; **2093** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **2094** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **2095** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO

GASPARETTO; **2096** -- : MEDEIROS MIRANDA & HECK - SOCIEDADE DE ADVOGADOS; PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; **2097** PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; **2098** -- : JAQUELINE MARIA DAL MORO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057793N: JAQUELINE MARIA DAL MORO; PR0057793N: JAQUELINE MARIA DAL MORO; **2099** PR0057793N: JAQUELINE MARIA DAL MORO; PR0057793N: JAQUELINE MARIA DAL MORO; **2100** PR0037331N: NILDO VALENTIN DA COSTA; PR0037331N: NILDO VALENTIN DA COSTA; PR0077291N: ROBSON AKIO SAWADA; **2101** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2102** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2103** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2104** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2105** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2106** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2107** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2108** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2109** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2110** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2111** PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0052483N: HELOISA CONRADO CAGGIANO; PR0014376N: EGON BOCKMANN MOREIRA; PR0109266N: MATHEUS FERRI; SP0428320N: ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA; **2112** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2113** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2114** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2115** -- : MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **2116** PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **2117** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2118** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2119** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2120** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **2121** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2122** RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; **2123** PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0023055N: ROGER STRIKER TRIGUEIROS; PR0030960N: MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO; PR0020523N: LUÍS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO; PR0082669N: MARIA CAROLINA SILVESTRE DE BARROS; **2124** PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **2125** PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; PR0039922N: DORINE LOTH SOARES GARCIA; **2126** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2127** PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2128** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; **2129** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2130** -- : BALDINO GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2131** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2132** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **2133** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **2134** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2135** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **2136** PR0059491N: MIRATAN FARIAS DE CAMARGO; PR0059491N: MIRATAN FARIAS DE CAMARGO; **2137** -- : MEDEIROS MIRANDA & HECK - SOCIEDADE DE ADVOGADOS; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; **2138** PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0029701N: ANDERSON RENY HECK; **2139** RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; **2140** PR0077946N: LEILA MARA EVANGELISTA; PR0077946N: LEILA MARA EVANGELISTA; **2141** -- : VALVERDE & CONINCK ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **2142** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **2143** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **2144** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **2145** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **2146** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **2147** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **2148** PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; PR0017344N: DENISE MARTINS AGOSTINI; **2149** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2150** -- : AMABILE JASLUK; PR0083955N: AMABILE JASLUK; PR0083955N: AMABILE JASLUK; **2151** PR0083955N: AMABILE JASLUK; PR0083955N: AMABILE JASLUK; **2152** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **2153** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2154** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2155** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2156** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2157** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2158** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2159** PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; PR0082916N: JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD; **2160** PR0043901N: JOSÉ ROBERTO MARTINS; PR0043901N: JOSÉ ROBERTO MARTINS; PR0033124N: ALESSANDRO MARCELO MORO REBOLI; **2161** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2162** -- : SERGIO JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2163** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2164** -- : LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2165** PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2166** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **2167** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **2168** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **2169** PR0075754N: ANDRE LUIS CANEZIN DE MORAES SARMENTO; PR0075754N: ANDRE LUIS CANEZIN DE MORAES SARMENTO; **2170** PR0075754N: ANDRE LUIS CANEZIN DE MORAES SARMENTO; PR0075754N: ANDRE LUIS CANEZIN DE MORAES SARMENTO; **2171** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2172** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0027862N: ALEXANDRE MILLEN ZAPPA; **2173** PR0044989N: ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA; PR0044989N: ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA; PR0069680N: RODRIGO BUENO RAMOS DE OLIVEIRA; PR0027862N: ALEXANDRE MILLEN ZAPPA; **2174** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2175** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2176** PR0062754N: CLEITON LUIZ HACZALLA DE FREITAS; PR0062754N: CLEITON LUIZ HACZALLA DE FREITAS; **2177** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **2178** PR0015837N: ANDRE BALBINO BONNES; PR0015837N: ANDRE BALBINO BONNES; **2179** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0045298N: ALEX CAETANO DOS REIS; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **2180** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0044195N: MARIA CAROLINA BRENNER; **2181** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0044195N: MARIA CAROLINA BRENNER; **2182** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; **2183** SP0389138N: DIMAS SOARES; SP0389138N: DIMAS SOARES; **2184** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0002764SA: CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS

ASSOCIADOS; **2185** PR0052906N: ROBERNEY PINTO BISPO; PR0052906N: ROBERNEY PINTO BISPO; **2186** PR0077460N: POLIANNA CARVALHO DE SANTI; PR0077460N: POLIANNA CARVALHO DE SANTI; **2187** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2188** PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0033258N: SERGIO NEY CUELLAR TRAMUJAS; PR0085236N: LORENA POOL DEMÁRIO STUBERT; **2189** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2190** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2191** PR0099349N: CLEVERSON FERNANDO VIEIRA DE SOUZA; PR0099349N: CLEVERSON FERNANDO VIEIRA DE SOUZA; PR0043604N: ORELIO DE OLIVEIRA; **2192** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **2193** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2194** -- : MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **2195** PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; PR0069470N: MAYARA PIFFER MARTINS; **2196** PR0058712N: BRUNO MANGILE; PR0058712N: BRUNO MANGILE; **2197** PR0033150N: MARCIO RODRIGO FRIZZO; PR0033150N: MARCIO RODRIGO FRIZZO; **2198** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2199** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **2200** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0070865N: GUILHERME FARACO; **2201** PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0026314N: RENATA SILVA CASSIANO; **2202** PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0026314N: RENATA SILVA CASSIANO; **2203** PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0022283N: HELEN KATIA SILVA CASSIANO; PR0026314N: RENATA SILVA CASSIANO; **2204** RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; RJ0089250N: ANDREI FURTADO FERNANDES; **2205** -- : ANTONIO CARLOS MANTOVANI; PR0015954N: ANTONIO CARLOS MANTOVANI; PR0015954N: ANTONIO CARLOS MANTOVANI; **2206** -- : ANTONIO CARLOS MANTOVANI; PR0015954N: ANTONIO CARLOS MANTOVANI; PR0015954N: ANTONIO CARLOS MANTOVANI; **2207** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **2208** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2209** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2210** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **2211** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; PR0101075N: FERNANDO LANZ; **2212** PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; PR0040824N: SWELLEN YANO DA SILVA; **2213** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2214** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2215** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2216** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2217** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2218** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2219** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2220** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2221** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0073910N: FABIO ALFREDO DIAS JAENSCH; **2222** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2223** PR0077501N: LEANDRO JANDER CHIMENE; PR0077501N: LEANDRO JANDER CHIMENE; **2224** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0002764SA: CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; **2225** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2226** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2227** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **2228** PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0059611N: RUI ROGERS DE CARVALHO; PR0019132N: SERGIO MURILO LOUREIRO; **2229** PR0004660N: PEDRO PAULO PAMPLONA; PR0004660N: PEDRO PAULO PAMPLONA; **2230** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2231** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2232** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2233** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2234** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2235** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2236** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2237** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2238** PR0015837N: ANDRE BALBINO BONNES; PR0015837N: ANDRE BALBINO BONNES; **2239** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2240** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **2241** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **2242** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **2243** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **2244** PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; PR0042725N: MAURICIO JOSÉ BARRETO; **2245** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **2246** PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; PR0014558N: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR; **2247** -- : CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0002764SA: CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; **2248** PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0045167N: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI; PR0051335N: EDSON CHAVES FILHO; PR0002764SA: CHAVES & GIANNINI ADVOGADOS ASSOCIADOS; **2249** -- : GIESEN ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **2250** PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **2251** -- : GIESEN ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **2252** PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; PR0033289N: IRIS SORAIA INEZ; **2253** -- : BESSA, TOLEDO & FERNANDES ADVOGADOS; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **2254** PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; PR0038253N: VINICIUS CARVALHO FERNANDES; **2255** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2256** -- : SERGIO JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; **2257** -- : LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; **2258** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; **2259** PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; **2260** -- : SERGIO JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2261** -- : LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2262** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2263** PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2264** PR0027346N: NATANAEL GORTE CAMARGO; PR0027346N: NATANAEL GORTE CAMARGO; PR0051100N: MILENA PIERI DE MORAES; **2265** PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; PR0062724N: MAIRA GRAZIELI OSILHIRI DE OLIVEIRA; **2266** -- : GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0035229N: GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO; PR0035229N: GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO; **2267** PR0035229N: GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO; PR0035229N: GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO; **2268** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2269** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2270** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2271** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0057752N: ÁUREA ARAUJO BRUEL MARQUEÑO; **2272** PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; PR0057752N: ÁUREA ARAUJO BRUEL MARQUEÑO; **2273** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2274** PR0031093N:

RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **2275** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2276** -- : BALDINO GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **2277** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; **2278** -- : VALVERDE & CONINCK ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **2279** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0045005N: FABIO ALEXANDRE CONINCK VALVERDE; **2280** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0044195N: MARIA CAROLINA BRENNER; **2281** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; PR0044195N: MARIA CAROLINA BRENNER; **2282** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2283** -- : VANESSA CHERUBINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2284** PR0069870N: MAIARA RITIELE DE QUEIROZ; PR0069870N: MAIARA RITIELE DE QUEIROZ; **2285** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **2286** PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; PR0075974N: GABRIEL ANDRADE NUNES; **2287** PR0045134N: LUÍS ALBERTO BORDIN; PR0045134N: LUÍS ALBERTO BORDIN; **2288** PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **2289** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2290** PR0084423N: DANILO ZIEMER DE VASCONCELOS; PR0084423N: DANILO ZIEMER DE VASCONCELOS; PR0084422N: RODRIGO ZIEMER DE VASCONCELOS; **2291** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; PR0064481N: WINNICIUS PEREIRA DE GÓES; **2292** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2293** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2294** PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **2295** PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **2296** PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; PR0034740N: FERNANDA SCHUHLI BOURGES; **2297** PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; PR0026341N: CAROLINE SAID DIAS; **2298** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2299** PR0069680N: RODRIGO BUENO RAMOS DE OLIVEIRA; PR0069680N: RODRIGO BUENO RAMOS DE OLIVEIRA; **2300** PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0041217N: VANDERLEI LANZ; PR0040227N: CAMILA SIMÕES MARTINS; **2301** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2302** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2303** -- : BALDINO GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; PR0047129N: MARISTELA BUSETTI; **2304** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; PR0047129N: MARISTELA BUSETTI; **2305** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2306** PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0035303N: FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES; PR0020900N: ROGERIA FAGUNDES DOTTI; **2307** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **2308** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2309** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2310** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2311** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2312** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2313** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2314** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2315** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0032638N: PAULO ROBERTO LOPES; **2316** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2317** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2318** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2319** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2320** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; **2321** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2322** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2323** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2324** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2325** PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; PR0060791N: RESHAD TAWFEIQ; **2326** PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0041550N: FERNANDO PEREIRA DE GÓES; PR0082112N: BENEDITO MACIEL DE GÓES; **2327** PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; PR0055848N: LUCIANA ROSA MEDEIROS MIRANDA; **2328** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2329** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2330** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; **2331** -- : SERGIO JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2332** -- : LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2333** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2334** PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2335** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2336** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2337** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2338** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2339** -- : VALVERDE & CONINCK ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **2340** PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; PR0018793N: LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA; **2341** -- : GASPAR TEIXEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; PR0058530N: DALMA PISKE TEIXEIRA; PR0031093N: RODRIGO GASPAR TEIXEIRA; **2342** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2343** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2344** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2345** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2346** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2347** PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0029209N: ALESSANDRO RAVAZZANI; PR0031362N: PATRICIA ROHN RAVAZZANI; **2348** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2349** PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; PR0029864N: LUIZ BRESOLIN; **2350** -- : BRUEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0040249N: LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS; PR0039899N: SERGIO JOSÉ LOPES DOS SANTOS FILHO; PR0057408N: CECÍLIA ROSA ARAUJO BRUEL; PR0002468N: GIL CESAR DANTAS BRUEL; **2351** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2352** PR0001158N: JOSE MANOEL DE MACEDO CARON; PR0001158N: JOSE MANOEL DE MACEDO CARON; **2353** PR0067589N: LISLAINE DA COSTA CARNEIRO ANTOCEVEIZ; PR0067589N: LISLAINE DA COSTA CARNEIRO ANTOCEVEIZ; **2354** PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0048978N: RAMONN BALDINO GARCIA; PR0069363N: DONIZETE BALDINO GARCIA; **2355** -- : CESAR ANTONIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; PR0038662N: CÉSAR ANTÔNIO GASPARETTO; **2356** PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0011606N: MARIA REGINA DISCINI; PR0058715N: PAULA REGINA DISCINI CORTELLINI; **2357** PR0052077N: ANDRÉA ARRUDA VAZ; PR0052077N: ANDRÉA ARRUDA VAZ; **2358** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI ALLEBRANDT; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2359** PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; PR0057117N: VANESSA BARBOSA CHERUBINI; **2360** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; **2361** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; **2362** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; **2363** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; **2364** PR0030534N: JONAS BORGES; PR0030534N: JONAS BORGES; **2365** -- : W. QUINTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **2366** PR0010698N: ANGELO PILATTI NETO; PR0010698N: ANGELO PILATTI NETO; PR0026932A: ZILANDIA PEREIRA ALVES; **2367** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N:

FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024456N: CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA; SP0173067N: RICARDO ANDRADE MAGRO; RJ0127771N: ANA RACHEL MUELLER MOREIRA DIAS; RJ0136517N: JORGE BERDASCO MARTINEZ; PR0053607N: LORENA CANEPA SANDIM; PR0035266N: LUIZ DANIEL RODRIGUES HAJ MUSSI; PR0018063N: PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA; PR0041987N: FIORAVANTE BUCH NETO; PR0007045N: EDISON DE MELLO SANTOS; **2368** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024456N: CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA; SP0173067N: RICARDO ANDRADE MAGRO; RJ0127771N: ANA RACHEL MUELLER MOREIRA DIAS; RJ0136517N: JORGE BERDASCO MARTINEZ; PR0053607N: LORENA CANEPA SANDIM; PR0035266N: LUIZ DANIEL RODRIGUES HAJ MUSSI; PR0018063N: PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA; PR0041987N: FIORAVANTE BUCH NETO; PR0007045N: EDISON DE MELLO SANTOS; **2369** PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0024456N: CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA; SP0173067N: RICARDO ANDRADE MAGRO; RJ0127771N: ANA RACHEL MUELLER MOREIRA DIAS; RJ0136517N: JORGE BERDASCO MARTINEZ; PR0053607N: LORENA CANEPA SANDIM; PR0035266N: LUIZ DANIEL RODRIGUES HAJ MUSSI; PR0018063N: PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA; PR0041987N: FIORAVANTE BUCH NETO; PR0007045N: EDISON DE MELLO SANTOS; **2370** PR0076118N: ARIELLE FERREIRA; PR0076118N: ARIELLE FERREIRA; **2371** PR0046426N: PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA; PR0046426N: PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA; **2372** -- : W. QUINTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0063158N: CAMILA DARIENZO QUINTEIRO SILVEIRA; PR0020424N: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO; **2373** -- : GUILHERME ANTONIO RACHELLE JUNIOR; PR0098471N: GUILHERME ANTONIO RACHELLE JUNIOR; PR0098471N: GUILHERME ANTONIO RACHELLE JUNIOR; PR0074036N: FÁBIO JUNIOR CARDOSO; **2374** PR0098471N: GUILHERME ANTONIO RACHELLE JUNIOR; PR0098471N: GUILHERME ANTONIO RACHELLE JUNIOR; PR0074036N: FÁBIO JUNIOR CARDOSO; **2375** DF0029241N: JÚLIA RANGEL SANTOS SARKIS; DF0029241N: JÚLIA RANGEL SANTOS SARKIS; **2376** -- : MARANHAO DE LOYOLA & NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS; PR0024456N: CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA; PR0024456N: CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA; PR0027567N: KLEBER VELTRINI TOZZI; **2377** RJ0127771N: ANA RACHEL MUELLER MOREIRA DIAS; RJ0127771N: ANA RACHEL MUELLER MOREIRA DIAS; RJ0136517N: JORGE BERDASCO MARTINEZ; PR0041349N: DANIELE SCHWARTZ; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; **2378** PR0006897N: JOSE ORTIZ; PR0006897N: JOSE ORTIZ; PR0119122N: SUELI APARECIDA BIANCHI FACCIN; **2379** PR0006897N: JOSE ORTIZ; PR0006897N: JOSE ORTIZ; PR0119122N: SUELI APARECIDA BIANCHI FACCIN; **2380** PR0006897N: JOSE ORTIZ; PR0006897N: JOSE ORTIZ; **2381** PR0006897N: JOSE ORTIZ; PR0006897N: JOSE ORTIZ; **2382** PR0045350N: JOÃO ALBERTO NIECKARS .'.; PR0045350N: JOÃO ALBERTO NIECKARS .'.; **2383** PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0038339N: MARIANA DOMINGUES DA SILVA; PR0049514N: DILMA MARIA DEZIDERIO; PR0088721N: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0103290N: ISABELLI VENANTE GUGELMIN; PR0043506N: EVALDO PEDROSO DE PAULA E SILVA; **2384** PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0038339N: MARIANA DOMINGUES DA SILVA; PR0049514N: DILMA MARIA DEZIDERIO; PR0088721N: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0103290N: ISABELLI VENANTE GUGELMIN; PR0043506N: EVALDO PEDROSO DE PAULA E SILVA; **2385** PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0038339N: MARIANA DOMINGUES DA SILVA; PR0049514N: DILMA MARIA DEZIDERIO; PR0088721N: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0103290N: ISABELLI VENANTE GUGELMIN; PR0043506N: EVALDO PEDROSO DE PAULA E SILVA; **2386** PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0039272N: ADEMAR NITSCHKE JÚNIOR; PR0038339N: MARIANA DOMINGUES DA SILVA; PR0049514N: DILMA MARIA DEZIDERIO; PR0088721N: ACYR ANTUNES DAS NEVES FILHO; PR0047102N: EMERSON LUIS DAL POZZO; PR0103290N: ISABELLI VENANTE GUGELMIN; PR0043506N: EVALDO PEDROSO DE PAULA E SILVA; **2387** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA; **2388** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA; **2389** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA; **2390** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA; **2391** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA; **2392** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA; **2393** PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0023017N: MARTA PATRICIA BONK RIZZO; PR0035328N: DANIEL HENNING; PR0065006N: FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES; PR0011240N: ODAIR LOURENCO; PR0005347N: FORTUNATO JOSE GUEDES; PR0029479N: LEANDRO RICARDO ZENI; PR0098319A: RHUAN BRAGA CARRARA; PR0038282N: ANTONIO AUGUSTO GRELLERT; PR0041655N: EMERSON CORAZZA DA CRUZ; PR0056375N: JOSÉ MARCELO LOBATO SILVA MATIDA; PR0042193N: HAMILTON MAIA DA SILVA FILHO; PR0091977N: ANA PAULA PIRES; PR0081842N: LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS; PR0041422N: HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA; PR0052406N: ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA CANTO; PR0040919N: LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES; PR0041303N: MARCIO EDUARDO MORO; PR0092635N: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA. * O número que antecede cada relação de advogados corresponde ao número de ordem de pagamento apresentado na primeira coluna da tabela de aderentes.
Lista

TALIZZA SELESKI DE MENEZES

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118415

# Departamento de Gestão de Recursos Humanos

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DECLASSIFICAÇÃO FINAL**
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**EDITAL N° 7/2026**
**SEI!TJPR N° 0071012-27.2025.8.16.6000**

| ORDEM | NOME | NOTA PROVA | NOTA ENTREVISTA | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AMANDA RISSARDI AFONSO | 9,60 | 10,00 | 9,80 |
| 2 | ANDRESSA IZABELA DE SOUZA | 7,70 | 9,00 | 8,35 |
| 3 | VITOR AUGUSTO KUTOMI MIZUTA | 7,30 | 8,50 | 7,90 |
| 4 | JOÃO VICTOR DE FREITAS GOUVEIA | 7,20 | 8,00 | 7,60 |
| 5 | LAURA VALÉRIA VIEIRA GIRIOLI | 7,20 | 8,00 | 7,60 |
| 6 | JULIA DE OLIVEIRA SANCHES | 6,50 | 8,00 | 7,25 |

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

**BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR**
**Juíza de Direito**
**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.**

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE ABERTURA**
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE PORECATU**

**EDITAL N° 5507/2025**
**SEI!TJPR N° 0078045-68.2025.8.16.6000**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

**1.2.** O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) semestre no ato da admissão.

**1.2.1.** Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.

**1.3.** O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

**1.4.** Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

**2. DA RESERVA DE VAGAS**

**2.1.** Será reservado o seguinte percentual de vagas:

**2.1.1.** 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

**2.1.2.** 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais;

**2.1.3.** 3% (três por cento) das vagas aos indígenas.

**2.2.** As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**3. DO ESTÁGIO**

**3.1.** O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

**3.2.** O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 12,00 (doze reais) por dia efetivamente estagiado.

**3.3.** O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.576,26 (mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**3.4.** O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

**3.5.** O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

**4.2.** Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario.

**4.3.** As inscrições estarão disponíveis a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), conforme o artigo 12 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**4.3.1.** As inscrições ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias na página do processo seletivo, no portal do TJPR.

**4.4.** O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

**4.5.** Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

**4.5.1.** As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

**4.6.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

**4.7.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.8.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

**4.9.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**4.10.** A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**4.11.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5. DAS PROVAS**

**5.1.** O instrumento de seleção compreenderá duas fases.

**5.1.1.** Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.

**5.1.2.** Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**5.2.** A prova será composta por 10 (dez) questões objetivas avaliadas em 0,7 (zero vírgula sete) ponto cada e 2 (duas) questões discursivas avaliadas em 1,5 (um vírgula cinco) ponto cada.

**5.3.** A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de Edital de Ensalamento, a ser disponibilizado na respectiva página do processo seletivo, no portal do TJPR.

**5.4.** A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

**5.5.** A prova deverá ser realizada sem consulta.

**5.6.** Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**5.7.** O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

**5.7.1.** Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

**5.8.** Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

**5.9.** O tempo de realização da prova escrita será de 04h00min, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.
**5.10.** Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.
**5.11.** As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
**5.12.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
**5.12.1.** não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;
**5.12.2.**utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

**6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**6.1.** A classificação da prova considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, limitado aos 10 (dez) melhores classificados.
**6.1.1.** Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, será utilizado critério de desempate (data de nascimento).
**6.1.2.** O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.
**6.1.3.** Quanto aos candidatos negros, bastará o alcance de nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para os demais candidatos, para serem admitidos na próxima fase do certame.
**6.2.** Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
**6.2.1.** Na hipótese de não haver suprido o número de classificados após a etapa da entrevista, a critério da unidade, poderão ser feitas novas convocações até que constem todos os candidatos dentro do limite estabelecido no item 7.1, observada a ordem de classificação.
**6.3.** Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
**6.4.** O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, ressalvado o item 6.1.3, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.
**7.2.** O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
**7.3.** Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
**7.3.1.** Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
**7.4.** Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

**8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

**8.1.** Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
**8.1.1.** idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
**8.1.2.** inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
**8.1.3.** inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
**8.1.4.** estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
**8.1.5.** matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
**8.1.6.** residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
**8.1.7.** celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
**8.1.8.** a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
**8.1.9.** não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

**9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO**

**9.1.** A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
**9.2.** É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
**9.3.** É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
**9.4.** Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
**9.5.** A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
**9.6.** O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
**9.6.1.** As atividades dos estagiários e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná podem ser executadas fora de suas dependências sob a denominação de teletrabalho parcial, ou seja, o estagiário e a estagiária deverão atuar presencialmente em dias preestabelecidos, a ser definido pelo gestor ou pela gestora da unidade juntamente com o supervisor ou supervisora do estagiário, de modo a manter a estrutura mínima de atendimento da unidade.
**9.6.2.** Não é permitido no estágio obrigatório a realização de teletrabalho.
**9.6.3.** A realização de teletrabalho é de adesão facultativa, a critério dos gestores e/ou gestoras e dos supervisores e das supervisoras de estágio das unidades, em razão da conveniência e interesse do serviço, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não constituindo direito ou dever dos estagiários e estagiárias e poderá ser revista pelo próprio gestor da unidade nos casos de inadequação ou necessidade presencial dos serviços.
**9.6.4.** O plano de estágio para todos os estagiários e estagiárias impõe comparecimento semanal de no mínimo 1 (um) dia, realização das atividades obrigatoriamente em horário regimental e sujeição ao regime de teletrabalho parcial até o término do seu termo de compromisso, permitida a renovação.
**9.7.** A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
**9.7.1.** documento de Registro Geral (RG);
**9.7.2.** comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
**9.7.3.** título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
**9.7.4.** certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
**9.7.5.** certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

**10. DAS VEDAÇÕES**

**10.1.** É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
**10.1.1.** O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
**10.2.** É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
**10.3.** É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
**10.4.** É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
**10.4.1.** sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
**10.4.2.** previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
**10.4.3.** antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado.
**10.5.** É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
**10.5.1.** após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
**10.5.2.** previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
**10.5.3.** após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
**10.5.4.** antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio

aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio, Residência e Voluntário.

**11. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**11.1.** Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

**11.1.1.** não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

**11.1.2.** for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

**11.1.3.** se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

**11.1.4.** desistir da oportunidade de estágio;

**11.1.5.** não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

**11.1.6.** se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.

**11.2.** Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

**11.2.1.** incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

**11.2.2.** inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

**12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

**12.1.** O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.

**12.2.** Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.

**12.3.** O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**13.2.** Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

**13.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**13.3.1.** O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.

**13.4.** A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

**13.5.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

**13.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário;
Direito Constitucional (Teoria Geral/Introdutória Doutrinária e Constituição Federal de 1988);
Direito Administrativo (Teoria Geral/Introdutória Doutrinária e Legislação);
Direito Civil (Teoria Geral/Introdutória Doutrinária e Código Civil de 2002 - Livros: 1. Parte Geral, 2. Parte Especial: Das Obrigações, Do Direito de Família e Do Direito das Sucessões) - Lei de Alimentos nº 5.478/1968; Direito Processual Civil (Teoria Geral Introdutória Doutrinária e Código de Processo Civil de 2015);
Direito Penal (Teoria Geral/Introdutória Doutrinária e Código Penal de 1940) - Lei das Contravenções Penais, Leis nº 10.826/2003, 11.340/2006, 11.343/2006; Direito Processual Penal (Teoria Geral/Introdutória Doutrinária e Código de Processo Penal de 1941);
Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/1995);
Direitos Humanos;
Lei de Execução Fiscal nº 6.830/1980.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

**KARINE ANDREA KRUGER COLMAN**
Chefe da Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado
Coordenadoria de Cadastro de Pessoal e Comunicações
Secretaria de Gestão de Pessoas

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE ABERTURA**
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**
**GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DA TURMA**
**RECURSAL JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO**

**EDITAL N° 6347/2025**
**SEI!TJPR N° 0092901-37.2025.8.16.6000**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

**1.2.** O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado , destinado a estudantes, bacharéis em Direito, cursando nível superior de pós-graduação em Direito.

**1.2.1.** Na classificação final constarão apenas os 10 melhores classificados.

**1.3.** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

**1.4.** Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

**2. DA RESERVA DE VAGAS**

**2.1.** Será reservado o seguinte percentual de vagas:

**2.1.1.** 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

**2.1.2.** 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais;

**2.1.3.** 3% (três por cento) das vagas aos indígenas.

**2.2.** As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**3. DO ESTÁGIO**

**3.1.** O estudante de nível superior de pós-graduação terá carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais .

**3.2.** O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 12,00 (doze reais) por dia efetivamente estagiado .

**3.3.**O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de pós-graduação será de R$ 3.198,21 (três mil cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos) .

**3.4.** O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio .

**3.5.** O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

**3.6.** Em casos excepcionais de licença à funcionária gestante, o Tribunal de Justiça poderá celebrar termo de compromisso cuja vigência será de 180 (cento e oitenta) dias não prorrogáveis .

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

**4.2.** Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario.

**4.3.** As inscrições estarão disponíveis a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), conforme o artigo 12 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**4.3.1.** As inscrições ficarão disponíveis por 10 (dez)) dias na página do processo seletivo, no portal do TJPR.

**4.4.** O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

**4.5.** Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

**4.5.1.** As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

**4.6.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

**4.7.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.8.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.
**4.9.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
**4.10.** A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.
**4.11.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
**5. DAS PROVAS**
**5.1.** O instrumento de seleção compreenderá duas fases .
**5.1.1.**Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I .
**5.1.2.** Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019 .
**5.2.** A prova será composta por 10 (dez) questões objetivas avaliadas em 0,90 (zero vírgula noventa) ponto cada, 1 (uma) questão discursiva avaliada em 0,90 (zero vírgula noventa) ponto.
**5.3.** A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de Edital de Ensalamento, a ser disponibilizado na respectiva página do processo seletivo, no portal do TJPR.
**5.4.** A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
**5.5.** A prova deverá ser realizada sem consulta .
**5.6.** Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
**5.7.** O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.
**5.7.1.** Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.
**5.8.** Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.
**5.9.** O tempo de realização da prova escrita será de 03h00min, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.
**5.10.** Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.
**5.11.** As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
**5.12.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
**5.12.1.** não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;
**5.12.2.** utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).
**6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**
**6.1.** A classificação da prova considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, limitado aos 05 (cinco) melhores classificados.
**6.1.1.**Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado , será utilizado critério de desempate (data de nascimento).
**6.1.2.** O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.
**6.1.3.** Quanto aos candidatos negros, bastará o alcance de nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para os demais candidatos, para serem admitidos na próxima fase do certame.
**6.2.** Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
**6.2.1.** Na hipótese de não haver suprido o número de classificados após a etapa da entrevista, a critério da unidade, poderão ser feitas novas convocações até que constem todos os candidatos dentro do limite estabelecido no item 7.1, observada a ordem de classificação.
**6.3.** Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
**6.4.** O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.
**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**7.1.** A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, ressalvado o item 6.1.3 , limitada apenas aos 05 melhores classificados, bem como respeitada a reserva de vagas.
**7.2.** O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
**7.3.** Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
**7.3.1.** Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
**7.4.** Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.
**8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**
**8.1.** Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
**8.1.1.** idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
**8.1.2.** inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
**8.1.3.** inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
**8.1.4.** estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
**8.1.5.** matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
**8.1.6.**diploma do curso superior (frente e verso) ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar ;
**8.1.7.** licenciamento do Órgão de Classe ou pedido protocolizado na OAB (formados em direito) ;
**8.1.8.** residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
**8.1.9.** celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
**8.1.10** a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
**8.1.11.** não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
**9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO**
**9.1.** A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
**9.2.** É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
**9.3.** É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
**9.4.** Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
**9.5.** A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
**9.6.** O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
**9.6.1.** As atividades dos estagiários e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná podem ser executadas fora de suas dependências sob a denominação de teletrabalho parcial, ou seja, o estagiário e a estagiária deverão atuar presencialmente em dias preestabelecidos, a ser definido pelo gestor ou pela gestora da unidade juntamente com o supervisor ou supervisora do estagiário, de modo a manter a estrutura mínima de atendimento da unidade.
**9.6.2.** Não é permitido no estágio obrigatório a realização de teletrabalho.
**9.6.3.** A realização de teletrabalho é de adesão facultativa, a critério dos gestores e/ou gestoras e dos supervisores e das supervisoras de estágio das unidades, em razão da conveniência e interesse do serviço, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não constituindo direito ou dever dos estagiários e estagiárias e poderá ser revista pelo próprio gestor da unidade nos casos de inadequação ou necessidade presencial dos serviços.
**9.6.4.** O plano de estágio para todos os estagiários e estagiárias impõe comparecimento semanal de no mínimo 1 (um) dia, realização das atividades obrigatoriamente em horário regimental e sujeição ao regime de teletrabalho parcial até o término do seu termo de compromisso, permitida a renovação.
**9.7.** A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
**9.7.1.** documento de Registro Geral (RG);
**9.7.2.** comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
**9.7.3.** título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
**9.7.4.** certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;

**9.7.5.** certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

**10. DAS VEDAÇÕES**

**10.1.** É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.

**10.1.1.** O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

**10.2.** É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.

**10.3.** É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.

**10.4.** É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:

**10.4.1.** sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);

**10.4.2.** previamente ao início da vigência do termo de compromisso;

**10.4.3.** antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado.

**10.5.** É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:

**10.5.1.** após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.

**10.5.2.** previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;

**10.5.3.** após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;

**10.5.4.** antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado.

**11. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**11.1.** Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

**11.1.1.** não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

**11.1.2.** for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

**11.1.3.** se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

**11.1.4.** desistir da oportunidade de estágio;

**11.1.5.** não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

**11.1.6.** se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.

**11.2.** Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

**11.2.1.** incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

**11.1.2.** inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

**12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

**12.1.** O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.

**12.2.** Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.

**12.3.** O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**13.2.** Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

**13.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**13.3.1.** O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.

**13.4.** A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

**13.5.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

**13.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais).
Constituição Federal (CF).
Código de Processo Civil (CPC).
Código Civil (CC).
Código de Defesa do Consumidor (CDC).
Temas Jurídicos
Princípios dos Juizados Especiais.
Competência e atribuições dos Juizados Especiais.
Cabimento e manejo de recursos nos Juizados Especiais.
Procedimento nos Juizados Especiais .
Direitos fundamentais e sua aplicação prática nos Juizados.
Responsabilidade civil (objetiva e subjetiva).
Sistemática de precedentes judiciais prevista no Código de Processo Civil.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

**KARINE ANDREA KRUGER COLMAN**
Chefe da Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado
Coordenadoria de Cadastro de Pessoal e Comunicações
Secretaria de Gestão de Pessoas

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE ABERTURA
### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
### SECRETARIA DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE TIBAGI

### EDITAL N° 6159/2025
### SEI!TJPR N° 0091043-68.2025.8.16.6000

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

**1.2.** O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) semestre no ato da admissão.

**1.2.1.** Na classificação final constarão apenas os 10 (dez) melhores classificados.

**1.3.** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

**1.4.** Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

**2. DA RESERVA DE VAGAS**

**2.1.** Será reservado o seguinte percentual de vagas:

**2.1.1.** 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

**2.1.2.** 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais;

**2.1.3.** 3% (três por cento) das vagas aos indígenas.

**2.2.** As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**3. DO ESTÁGIO**

**3.1.** O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

**3.2.** O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 12,00 (doze reais) por dia efetivamente estagiado.

**3.3.** O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.576,26 (mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**3.4.** O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso

de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.
**3.5.** O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).
**4. DAS INSCRIÇÕES**
**4.1.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.
**4.2.** Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario.
**4.3.** As inscrições estarão disponíveis a partir do quinto dia útil subsequente à publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), conforme o artigo 12 do Decreto Judiciário nº 345/2019.
**4.3.1.** As inscrições ficarão disponíveis por 10 (dez) dias na página do processo seletivo, no portal do TJPR.
**4.4.** O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.
**4.5.** Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.
**4.5.1.** As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.
**4.6.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.
**4.7.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
**4.8.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.
**4.9.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
**4.10.** A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.
**4.11.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
**5. DAS PROVAS**
**5.1.** O instrumento de seleção compreenderá duas fases.
**5.1.1.** Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.
**5.1.2.** Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.
**5.2.** A prova será composta por 10 (dez) questões objetivas avaliadas em 1 (um) ponto cada.
**5.3.** A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de Edital de Ensalamento, a ser disponibilizado na respectiva página do processo seletivo, no portal do TJPR.
**5.4.** A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
**5.5.** A prova deverá ser realizada sem consulta.
**5.6.** Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
**5.7.** O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.
**5.7.1.** Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.
**5.8.** Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.
**5.9.** O tempo de realização da prova escrita será de 05h00min, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.
**5.10.** Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.
**5.11.** As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
**5.12.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
**5.12.1.** não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;
**5.12.2.**utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).
**6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**
**6.1.** A classificação da prova considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, a todos os candidatos que atingirem a nota mínima.
**6.1.1.** Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados com a mesma nota do último classificado.
**6.1.2.** O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.
**6.1.3.** Quanto aos candidatos negros, bastará o alcance de nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para os demais candidatos, para serem admitidos na próxima fase do certame.
**6.2.** Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
**6.3.** Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
**6.4.** O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.
**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**7.1.** A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, ressalvado o item 6.1.3, limitada apenas aos 10 (dez) melhores classificados, bem como respeitada a reserva de vagas.
**7.2.** O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
**7.3.** Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
**7.3.1.** Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
**7.4.** Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.
**8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**
**8.1.** Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
**8.1.1.** idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
**8.1.2.** inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
**8.1.3.** inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
**8.1.4.** estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
**8.1.5.** matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
**8.1.6.** residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
**8.1.7.** celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
**8.1.8.** a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
**8.1.9.** não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
**9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO**
**9.1.** A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
**9.2.** É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
**9.3.** É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
**9.4.** Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
**9.5.** A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**9.6.** O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
**9.6.1.** As atividades dos estagiários e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná podem ser executadas fora de suas dependências sob a denominação de teletrabalho parcial, ou seja, o estagiário e a estagiária deverão atuar presencialmente em dias preestabelecidos, a ser definido pelo gestor ou pela gestora da unidade juntamente com o supervisor ou supervisora do estagiário, de modo a manter a estrutura mínima de atendimento da unidade.
**9.6.2.** Não é permitido no estágio obrigatório a realização de teletrabalho.
**9.6.3.** A realização de teletrabalho é de adesão facultativa, a critério dos gestores e/ou gestoras e dos supervisores e das supervisoras de estágio das unidades, em razão da conveniência e interesse do serviço, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não constituindo direito ou dever dos estagiários e estagiárias e poderá ser revista pelo próprio gestor da unidade nos casos de inadequação ou necessidade presencial dos serviços.
**9.6.4.** O plano de estágio para todos os estagiários e estagiárias impõe comparecimento semanal de no mínimo 1 (um) dia, realização das atividades obrigatoriamente em horário regimental e sujeição ao regime de teletrabalho parcial até o término do seu termo de compromisso, permitida a renovação.
**9.7.** A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
**9.7.1.** documento de Registro Geral (RG);
**9.7.2.** comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
**9.7.3.** título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
**9.7.4.** certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
**9.7.5.** certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

**10. DAS VEDAÇÕES**
**10.1.** É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
**10.1.1.** O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
**10.2.** É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
**10.3.** É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
**10.4.** É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
**10.4.1.** sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
**10.4.2.** previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
**10.4.3.** antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio, Residência e Voluntário.
**10.5.** É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
**10.5.1.** após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
**10.5.2.** previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
**10.5.3.** após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
**10.5.4.** antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado.

**11. DA DESCLASSIFICAÇÃO**
**11.1.** Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
**11.1.1.** não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
**11.1.2.** for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
**11.1.3.** se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
**11.1.4.** desistir da oportunidade de estágio;
**11.1.5.** não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
**11.1.6.** se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
**11.2.** Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
**11.2.1.** incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
**11.2.2.** inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

**12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**
**12.1.** O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
**12.2.** Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
**12.3.** O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**13.1.** A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
**13.2.** Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
**13.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
**13.3.1.** O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
**13.4.** A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
**13.5.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
**13.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
Conhecimentos básicos de língua portuguesa. Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

**KARINE ANDREA KRUGER COLMAN**
Chefe da Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado
Coordenadoria de Cadastro de Pessoal e Comunicações
Secretaria de Gestão de Pessoas

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**EDITAL N° 14/2026**
**SEI!TJPR N° 0078176-43.2025.8.16.6000**

| ORDEM | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|
| 1 | CAMILA FERNANDA MARTINAZZO | 8,60 |

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

**LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO**
**Juíza de Direito**
**2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de União da Vitória.**

**PORTARIA Nº 21875/2025 - SGP-CGP**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 252/2025 - P-SEP, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado n° 2025.00340858, originado em razão do protocolizado sob nº 0091628-23.2025.8.16.6000, resolve

N O M E A R

RUBENS HESS MARINS DE SOUZA, matrícula nº 268877, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, símbolo 4-C, do Gabinete do Juízo do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

**EMILIA NAKAHARA**
Coordenadora de Gestão de Pessoal
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 21975/2025 - SGP-CGP**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 252/2025 - P-SEP, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado n° 2025.00341790, originado em razão do protocolizado sob nº 0093292-89.2025.8.16.6000, resolve

N O M E A R

GABRIEL SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 283967, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz Substituto, símbolo 4-C, do Gabinete da Juíza Substituta Karen Bruna Gonçalves da Silva, da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

**EMÍLIA NAKAHARA**
Coordenadora de Gestão de Pessoal
Secretaria de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DESPACHO Nº 4/2026 - SG-SCI-GS-CJ-SJPL**
**RELAÇÃO Nº 12543318**

**PROTOCOLO:** 0087225-11.2025.8.16.6000
**INTERESSADO:** Excellence Comercial LTDA
**DESPACHO:**
**I.** Trata-se de solicitação de troca de marca do produto ofertado pela empresa Excellence Comercial LTDA, do Empenho nº 2025NE002192, Ata de Registro de Preços nº 46/2024 (11104957), que tem como objeto o fornecimento de fogão/ cooktop de indução de 1 boca. A empresa solicita a substituição da marca MIDEA, originalmente ofertada, pela marca DAKO, alegando indisponibilidade de estoque do produto inicialmente proposto.
**II.** A empresa Excellence Comercial LTDA alega que a marca MIDEA, originalmente ofertada, está indisponível no mercado, tanto junto à fabricante quanto aos distribuidores e revendedores. Juntou a Declaração da Gazin para comprovação do alegado (12542174).
**III.** A tabela de preços anexada ao processo 0144973-69.2023.8.16.6000 doc. 11486082 de 20/02/2025 indica que o valor unitário do produto da marca DAKO cotado em R$ 355,73 é compatível com os valores ofertados na licitação para a marca MIDEA no valor de R$ 318,00. A tabela de preços foi ratificada pelo fiscal, conforme doc. 12541797.
**IV.** Pelo exposto, adoto o Parecer Jurídico 12543223 e **AUTORIZO** a entrega da marca DAKO em substituição à marca MIDEA para os fogões de indução de 1 boca, objeto do Empenho nº 2025NE002192 *(10 unidades de Fogão Cooktop de indução 1 boca 110v)*, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº 46/2024 pela empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA.
**V.** Publique-se e registre-se.
**VI.** À Divisão de Registro de Preços para comunicação da empresa e do fiscal da presente decisão.

Em 17/12/2025.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**
Secretário de Contratações Institucionais
*Delegação do Art. 6, inciso II do Decreto Judiciário nº. 53/21.*

---

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SCI**
**DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS**
**Protocolo nº0084961-21.2025.8.16.6000**
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12531832 - SG-SCI-CGCC-DGCOE**

Convenentes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ-TJPR, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR, a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/PR, por meio das POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - PCPR/PMPR
Objeto: CONSIDERANDO as diretrizes internacionais de proteção aos direitos humanos e de combate à violência de gênero, em especial a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução n.º 40/34, de 29 de novembro de 1985, e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), promulgada pelo Decreto n.º 1.973, de 1º de agosto de 1996;
CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 1°, III, 4°, II, 5°, caput e incisos, e 226, §8° que asseguram a dignidade da pessoa humana, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade de gênero e a proteção da família;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulher, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, dentre eles a previsão de medidas protetivas de urgência passíveis de aplicação conjunta a programas de políticas públicas de proteção à mulheres em situação de violência, com objetivo de aprimorar a sua fiscalização e, (Art. 8°, I, VI e Art. 22, V, da Lei n°. 11.340.2006). (TJPR);
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Estadual n.º 19.788, de 20 de dezembro de 2018, instituiu no âmbito do Estado do Paraná as Patrulhas Maria da Penha, compostas por policiais militares, para atuar no enfrentamento direto na violência contra as mulheres e para garantir o cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei Maria da Penha, concedidas pela justiça às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 21.926, de 11 de abril de 2024, consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, através da criação do Código Estadual da Mulher Paranaense, cujo Capítulo III, Seção IV, trata sobre o combate à violência contra a mulher através da instituição do "Dispositivo de Segurança Preventiva - Botão do Pânico Salve Maria";
CONSIDERANDO que a, Seção VII, Art. 64 e 65, Lei Estadual n°. 21.926/2024 instituiu, no âmbito do Estado do Paraná, as Patrulhas Maria da Penha, compostas por policiais militares, para atuarem no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, garantindo o cumprimento das medidas protetivas de urgência. (TJPR)
CONSIDERANDO que a reportada normativa estadual, dentre outras disposições, ressalta em seu texto a imprescindibilidade da observação, tanto na decisão judicial que determina a medida de aplicação do aplicativo móvel "Salve Maria", quanto na sua fiscalização, das circunstâncias do caso concreto e das condições das pessoas inseridas no Projeto;
CONSIDERANDO, também, que nela são traçadas cautelas gerais que devem ser adotadas nas hipóteses de aplicação de medidas protetivas de urgência;
CONSIDERANDO a relevância da criação de mecanismos interinstitucionais integrados, aptos a fortalecer a rede de proteção, assegurar direitos e promover resposta efetiva e coordenada à violência de gênero;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no expediente SEI! TJPR n.º 0084961-21.2025.8.16.6000
RESOLVEM:
Firmar o presente Termo de Cooperação, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto firmar parceria entre as Partes e Intervenientes para implantação, manutenção, operacionalização e contínuo aprimoramento do Dispositivo de Segurança Preventiva "Salve Maria", destinado exclusivamente à fiscalização eletrônica de medidas protetivas de urgência deferidas em favor de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e da Lei Estadual n°. 21.926/2024, para fiscalização das Medidas Protetivas. (TJPR)
1.2 O dispositivo "Salve Maria" constitui ferramenta tecnológica independente, que se integrará ao Sistema Emergência Paraná, sob gestão da SESP/PMPR, para registro, priorização e atendimento das ocorrências por ele acionadas.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO GERAL E DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
2.1 Este Termo de Cooperação tem como objetivo geral promover a utilização de mecanismos de fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Estado do Paraná, oferecendo meios de garantir às vítimas o direito a uma vida sem violência no âmbito público, privado ou social.
2.1.1 Para a execução das atribuições previstas neste instrumento, através do desenvolvimento do dispositivo "Salve Maria" na forma de aplicativo de celular, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e considerações técnicas:
a) O aplicativo será desenvolvido para operabilidade nos sistemas iOS e Android, utilizando tecnologias nativas para melhor desempenho e integração com recursos do dispositivo, bem como terá design intuitivo e acessível, priorizando a facilidade de uso em momentos de estresse, com opções de acessibilidade para usuárias com deficiência;
b) O desenvolvimento do aplicativo deverá considerar a efetivação de intercâmbio de dados automatizado e seguro entre os sistemas de informação do TJPR e o Sistema Emergência Paraná, para transmissão das informações relativas às medidas protetivas de urgência, como também a implementação de criptografia para proteção de dados sensíveis, como localização e informações pessoais, assegurando a privacidade das vítimas usuárias.
2.2 Para fins de consecução do objetivo estabelecido no item 2.1, devem, as Partes e Intervenientes, considerar as seguintes terminologias utilizadas no âmbito da atuação ora proposta:
2.2.1 Dispositivo "Salve Maria": Conjunto de solução tecnológica móvel desenvolvida e mantida pela CELEPAR, de uso exclusivo de mulheres que tenham medida protetiva de urgência concedida pelo Poder Judiciário, contendo funcionalidades de botão de pânico, geolocalização em tempo real, captura de áudio ambiente bem como recurso de chat que permite o envio de texto para os operadores da segurança, a fim de garantir comunicação com a Central de Operações Policiais Militares (COPOM).
2.2.2 Sistema Emergência Paraná: Plataforma tecnológica de gestão de ocorrências da SESP/PMPR, responsável pelo recebimento, priorização e despacho dos chamados de emergência.
2.2.3 Medida Protetiva de Urgência (MPU): Decisão judicial concedida nos termos do art. 22 da Lei Maria da Penha, destinada à proteção imediata da mulher em situação de risco.
2.2.4 Autor(a) de violência: Trata-se da pessoa que pratica qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico

e dano moral ou patrimonial à mulher em contexto doméstico, familiar ou em relações íntimas de afeto.
2.2.5 Mulher em situação de violência: Toda aquela que, tendo sofrido qualquer ação ou omissão baseada no gênero, causando-lhe morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no contexto de violência doméstica e familiar, teve concedida, em seu favor, medida protetiva de urgência cumulada com monitoração eletrônica, simultânea ou não.
2.2.6 Violência doméstica e familiar contra a mulher: Configura forma de violação aos direitos humanos, e pode se concretizar através de atos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral, nos termos do artigo 7º da Lei Maria da Penha.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRESSUPOSTOS
3.1 Para a inclusão de vítima de violência doméstica ou familiar no âmbito desta iniciativa, devem ser observados os seguintes pressupostos:
3.1.1 Existência de medida protetiva de urgência vigente concedida pelo Poder Judiciário, nos moldes do quanto referido à cláusula primeira, item 1.1, deste Termo;
3.1.2 Haja a existência de risco concreto, evidenciando a necessidade de maior proteção à ofendida, em razão das circunstâncias do caso e das condições pessoais da vítima, conforme a natureza do delito e em conformidade com a Lei Maria da Penha, destinada à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
3.1.3 Manifestação expressa de consentimento da vítima para adesão à iniciativa, após o necessário esclarecimento sobre seus direitos e deveres. Inclusive o de também respeitar as restrições impostar na ordem judicial e o de comunicar descumprimentos realizados pelo autor;
3.1.4 Tão logo seja comunicada sobre a concessão do aplicativo, a vítima deverá providenciar sua instalação e, em caso de dificuldade, entrar em contato com o suporte técnico por meio do telefone informado na ordem judicial;
3.1.5 Em caso de desistência por parte da vítima, esta deverá informar prontamente o Juizado competente, a fim de possibilitar que o magistrado proceda à sua desvinculação do aplicativo e à reavaliação das medidas protetivas vigentes.
CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES E INTERVENIENTES
4.1 São atribuições da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná - SESP/PR na execução do Projeto:
4.1.1 A Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, SESP será responsável pelo monitoramento e acompanhamento da execução deste Termo, no âmbito das atribuições da Polícia Militar e da Polícia Civil, instituições a ela vinculadas;
4.1.2 A atuação da SESP limitar-se-á ao papel de supervisão e apoio técnico, preservando a autonomia administrativa e operacional das Corporações;
4.1.3 Caberá à SESP interceder, quando necessário, para promover a integração das ações, propor melhorias e contribuir para a eficiência das atividades desenvolvidas;
4.1.4 Compete ainda à SESP receber, analisar e consolidar os relatórios e informações encaminhados pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, com o objetivo de subsidiar o acompanhamento, a avaliação dos resultados e o aprimoramento contínuo das ações previstas neste Termo, quando necessário e provocado pelo Comitê Gestor;
4.1.5 Designar dois integrantes para compor o Comitê Gestor, para compor a Presidência ou a Coordenação Geral do Colegiado, com o propósito de acompanhar a evolução e efetividade do aplicativo, bem como coletar eventuais inconsistências que venham a ser identificadas, reportando-as ao Comitê e, principalmente, a fim de contribuir na elaboração de correções e soluções, até o final da vigência do presente termo;
4.1.6 Coordenar a gestão, a supervisão técnica e a fiscalização do aplicativo "Salve Maria" e de todos os sistemas que compõem a solução tecnológica, garantindo seu funcionamento integrado e alinhado com as políticas estaduais de segurança pública;
4.1.7 Definir, em conjunto com as demais partes deste termo, os requisitos funcionais, de segurança e de desempenho do sistema, formalizando-os junto à empresa prestadora de serviços de tecnologia desta secretaria para desenvolvimento e implementação;
4.1.8 Fiscalizar o desempenho técnico da solução, incluindo a disponibilidade, confiabilidade e segurança da funcionalidade e da infraestrutura, requisitando à empresa prestadora de serviços de tecnologia desta secretaria as correções, manutenções e melhorias necessárias;
4.1.9 Atuar como interface técnica e gestora perante a empresa prestadora de serviços de tecnologia desta secretaria para as demandas relacionadas ao projeto, assegurando o atendimento dos requisitos pelos desenvolvedores;
4.2 São atribuições da Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR na execução do Projeto:
4.2.1 Disponibilizar ao Poder Judiciário os dados das vítimas que manifestarem interesse na concessão do Botão Salve Maria, por meio da interoperabilidade entre os sistemas de procedimentos da polícia civil e o sistema de processo eletrônico judicial;
4.2.2 Informar às vítimas, na oportunidade do requerimento de Medida Protetiva de Urgência, sobre a existência do aplicativo "Salve Maria", explicando suas funcionalidades e a possibilidade de requerimento;
4.2.3 Incluir campo no sistema computacional para o requerimento da concessão do aplicativo "Salve Maria", no mesmo formulário das demais Medidas Protetivas de Urgência;
4.2.4 Envidar esforços, em conjunto com os demais signatários, com vistas ao aprimoramento das funcionalidades do aplicativo e da operabilidade de seu sistema operacional, de forma a simplificar o manejo de urgência pela usuária mulher;
4.2.5 Designar dois integrantes para compor o Comitê Gestor, com o propósito de acompanhar a evolução e efetividade do aplicativo, bem como coletar eventuais inconsistências que venham a ser identificadas, reportando-as ao Comitê e, principalmente, à SESP, a fim de contribuir na elaboração de correções e soluções, até o final da vigência do presente termo.
4.3 São atribuições da Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR na execução do Projeto:
4.3.1 Disponibilizar e manter infraestrutura operacional da Central de Operações Policiais Militares (COPOM) para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana dos acionamentos realizados por meio do aplicativo;
4.3.2 Tratar os acionamentos do aplicativo com urgência, designando prontamente equipe policial mais próxima do local para realizar o atendimento, independente de área de responsabilidade territorial ou mesmo de especialidade, assim assegurando pronta resposta das equipes policiais;
4.3.3 Registrar integralmente todas as ocorrências em Boletim de Ocorrência Unificado (BOU), com o máximo de dados possível e descritivo detalhado, independente do fato constatado e das providências policiais decorrentes;
4.3.4 Encaminhar o BOU registrado à delegacia titular, conforme município ou especialidade, a fim de que a Polícia Civil vincule a procedimento de polícia judiciária em andamento e informe o Poder Judiciário nos casos de descumprimento da ordem judicial;
4.3.5 Encaminhar bimestralmente relatórios circunstanciados ao TJPR/CEVID (cevid@tjpr.jus.br), constando dados como quantidade de acionamentos, vítimas atendidas, providências adotadas e outras informações pertinentes;
4.3.6 Manter capacitação contínua dos policiais militares para o atendimento especializado de ocorrências que envolvam o acionamento do aplicativo;
4.3.7 Manter equipe de suporte técnico e atendimento das vítimas, durante o horário de expediente da Corporação, para que possam identificar e auxiliar na solução de problemas no funcionamento do aplicativo;
4.3.8 Providenciar a pronta comunicação de problemas identificados no funcionamento do aplicativo a fim de que sejam corrigidos pela empresa desenvolvedora, bem como sugerir melhorias;
4.3.9 Designar dois integrantes para compor o Comitê Gestor, com o propósito de acompanhar a evolução e efetividade do aplicativo, bem como coletar eventuais inconsistências que venham a ser identificadas, reportando-as ao Comitê e, principalmente, à SESP, a fim de contribuir na elaboração de correções e soluções, até o final da vigência do presente termo.
4.4 São atribuições do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR na execução do Projeto:
4.4.1 Por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, através dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou das Varas Criminais, a análise da concessão do dispositivo de segurança "SALVE MARIA" da Polícia Militar, às mulheres detentoras de medida protetiva de urgência, de acordo com a Lei nº 11.340/2006;
4.4.2 Informar à mulher em situação de violência sobre todas as regras de funcionamento do aplicativo "SALVE MARIA", inclusive a possibilidade de retirada da ferramenta por uso inadequado;
4.4.3 Designar dois integrantes para compor o Comitê Gestor, com o propósito de acompanhar a evolução e efetividade do aplicativo, bem como coletar eventuais inconsistências que venham a ser identificadas, reportando-as ao Comitê e, principalmente, à SESP, a fim de contribuir na elaboração de correções e soluções, até o final da vigência do presente termo;
4.4.4 Divulgar, por meio de seus canais institucionais internos e externos, a existência da ferramenta, bem como os materiais e tutoriais destinados à sua correta utilização, além de promover ações de capacitação específicas voltadas a sua operacionalização.
4.5 São atribuições do Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR na execução do Projeto:
4.5.1 Participar da articulação com as demais Partes e Intervenientes atuantes na implantação, manutenção, operacionalização e contínuo aprimoramento do Dispositivo de Segurança Preventiva "Salve Maria";
4.5.2 Designar dois integrantes para compor o Comitê Gestor, com o propósito de acompanhar a evolução e efetividade do aplicativo, bem como coletar eventuais inconsistências que venham a ser identificadas, reportando-as ao Comitê e, principalmente, à SESP, a fim de contribuir na elaboração de correções e soluções, até o final da vigência do presente termo;
4.5.3 Requisitar atuação de integrantes das forças policiais, bem como auxiliar no encaminhamento das vítimas, quando solicitado, aos serviços e equipamentos públicos de saúde, de educação, de assistência social, entre outros;
4.5.4 Fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência impostas aos(às) agressores(as), utilizando-se, inclusive, dos registros de acionamento do dispositivo "Salve Maria" pelas vítimas usuárias;
4.5.5 Praticar os demais atos que lhe são atribuídos, nos termos previstos na Lei Maria da Penha.
CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CONFORMIDADE
5.1 O tratamento de dados pessoais realizados no âmbito deste Termo obedecerá estritamente ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/2018) e na legislação correlata.
5.2 O Tribunal de Justiça do estado do Paraná - TJPR atuará como controlador dos dados relativos às medidas protetivas de urgência aplicadas no âmbito desta iniciativa. A Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR, a Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR atuarão como operadores desses dados pessoais no âmbito de suas respectivas atribuições, com estrita observância legal.
5.3 É vedada aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do acordo de cooperação técnica para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.4 Os PARTÍCIPES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em decorrência da execução do objeto deste acordo de cooperação técnica, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do acordo de cooperação técnica.
5.5 Os PARTÍCIPES responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do objeto deste acordo de cooperação técnica, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
5.6 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os PARTÍCIPES, para a execução do serviço objeto deste acordo de cooperação técnica, têm acesso a dados pessoais de seus representantes, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.
5.7 Os PARTÍCIPES declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.
5.8 Os PARTÍCIPES ficam obrigados a comunicar um(ns) ao(s) outro(s) em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar as partes partícipes, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
CLÁUSULA SEXTA - DO COMITÊ GESTOR
6.1 Fica instituído Comitê Gestor, composto por um representante titular e um suplente de cada uma das Partes e Intervenientes, com a finalidade de monitorar a execução deste Termo, solucionar eventuais divergências operacionais e propor melhorias.
6.2 O Comitê se reunirá trimestralmente, de forma ordinária, e extraordinariamente quando convocado por qualquer de seus membros.
6.3 A partir das demonstrações de resultados eficazes, a presente iniciativa, assim como planos de ação dela decorrentes poderão ser progressivamente ampliados. Caberá ao Colegiado supracitado, em articulação com a rede local de enfrentamento e demais órgãos executores, analisar a extensão da presente política pública, bem como a elegibilidade para sua implementação.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
8.1 O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, unilateralmente, mediante notificação por escrito às demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
8.2 Constituem causas para rescisão contratual, independente de aviso prévio, após notificação para regularização no prazo de 30 (trinta) dias:
a) O descumprimento reiterado de obrigação considerada essencial para a consecução do objeto;
b) A violação grave às normas de proteção de dados pessoais;
c) A interrupção injustificada e prolongada do serviço que comprometa a segurança das usuárias.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros entre as Partes. Eventuais despesas decorrentes de sua execução serão custeadas autonomamente por cada parte, no âmbito de suas dotações orçamentárias.
9.1.1 Quando as ações resultantes deste instrumento implicarem transferência de recursos financeiros entre as Partes, estas serão oficializadas por meio de convênio específico ou outro instrumento adequado, observada a legislação pertinente.
9.2 As Partes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo em seus respectivos diários oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua assinatura.
9.3 Para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
9.4 O presente Termo será firmado em 06 (seis) vias de igual teor e forma, sendo 01 (uma) via para cada uma das Partes e Intervenientes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
10.1 Este Termo fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), aplicando-se subsidiariamente a legislação estadual pertinente, especialmente a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e alterações.
10.2 O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data da sua publicação para as comarcas do Foro Central de Curitiba, onde serão aplicados os testes e projetos pilotos. Para o restante do Estado, a presente normativa entrará em vigor no prazo de até 06 (seis) meses a contar da efetiva implementação dos projetos-pilotos, salvo se houver necessidade de readequação da norma. Por estarem assim justas e acordadas, as Partes e Intervenientes assinam o presente Termo.
Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 17/12/2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Desembargadora **CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI**
Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID/TJPR)
Doutor **ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO**
Procurador-Geral de Justiça (MPPR) em exercício
Coronel **HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**
Secretário de Estado da Segurança Pública (SESP/PR)
Coronel QOPM **JEFFERSON SILVA**
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR)
Delegado Geral **SÍLVIO JACOB ROCKEMBACH**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná (PCPR)

# Departamento Econômico e Financeiro

# Departamento Judiciário

**Setor de Pautas**
**Ata da 82ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 08/12/2025 00:00 até 12/12/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 2ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00113 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 82ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 2ª Câmara Cível realizada em 08/12/2025 às 00:00 horas até 12/12/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| 225422N-PR | 0002997-82.2020.8.16.0179 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Adani Primo Triches - 39433N-PR | 0081663-76.2025.8.16.0000 |
| Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR | 0101367-75.2025.8.16.0000 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0009483-49.2025.8.16.0069 |
| Adriana Cristina Freitas - 37229N-PR | 0000583-37.2023.8.16.0105 |
| Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Adriano Lopes da Silva - 83178A-PR | 0003284-12.2025.8.16.0101 |
| Adriano Luiz Ferreira Muraro - 31134N-PR | 0101300-13.2025.8.16.0000 |
| Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR | 0002070-98.2025.8.16.0193 |
| | 0009379-68.2025.8.16.0130 |
| | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| | 0008305-79.2025.8.16.0129 |
| | 0009540-78.2025.8.16.0130 |
| | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Ahmed Mohamad Hussein Hachem - 100866N-PR | 0014058-14.2011.8.16.0030 |
| Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR | 0059804-30.2023.8.16.0014 |
| Alcides Wilhelm - 83925A-PR | 0096672-78.2025.8.16.0000 |
| Alessandra Bittencourt de Gomensoro - 108708N-RJ | 0000344-84.2023.8.16.0185 |
| Alessandra Cardoso - 25113N-PR | 0001413-18.2024.8.16.0024 |
| Alessandra da Silva Fonseca - 76121N-PR | 0008150-94.2025.8.16.0026 |
| | 0008852-40.2025.8.16.0026 |
| | 0008087-40.2023.8.16.0026 |
| | 0005368-51.2024.8.16.0026 |
| Alessandro Luis Bufalo - 54418N-PR | 0002679-84.2023.8.16.0053 |
| Alessandro Simplício - 56165N-PR | 0079645-82.2025.8.16.0000 |
| Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR | 0068931-63.2025.8.16.0000 |
| Alex Braga de Almeida - 56254N-PR | 0039801-55.2025.8.16.0185 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0012216-51.2011.8.16.0045 |
| | 0000523-79.2025.8.16.0045 |
| Alexandre Felisberto Oliveira - 110408B-PR | 0112566-94.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Alexandre Henrique Costa Dias - 116918N-RJ | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR | 0012183-74.2022.8.16.0013 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0086353-51.2025.8.16.0000 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0004432-75.2025.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0005372-40.2025.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Aline Franciele Iba - 71051N-PR | 0070165-80.2025.8.16.0000 |
| Aline Marczak da Costa - 81468N-PR | 0113509-14.2025.8.16.0000 |
| Aline Natal - 123970N-PR | 0101300-13.2025.8.16.0000 |
| Almir José da Silva Júnior - 124227N-PR | 0079645-82.2025.8.16.0000 |
| Altenar Aparecido Alves - 27652N-PR | 0067278-26.2025.8.16.0000 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Amanda Soares de Brito - 61518N-PR | 0116083-10.2025.8.16.0000 |
| | 0061812-51.2025.8.16.0000 |
| Amaury Sergio Santoro Felipe - 16566N-PR | 0005554-62.2019.8.16.0119 |
| Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR | 0099486-63.2025.8.16.0000 |
| | 0103520-81.2025.8.16.0000 |
| | 0085981-05.2025.8.16.0000 |
| | 0111425-40.2025.8.16.0000 |
| | 0133890-43.2025.8.16.0000 |
| Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR | 0057424-08.2025.8.16.0000 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |

| | |
|---|---|
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR | 0019677-79.2025.8.16.0014 |
| | 0045761-20.2025.8.16.0014 |
| | 0032954-36.2023.8.16.0014 |
| | 0005764-30.2025.8.16.0014 |
| Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR | 0001625-64.2021.8.16.0179 |
| | 0016206-97.2024.8.16.0173 |
| Ana Flávia Costa Burbela - 123407N-PR | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR | 0103589-16.2025.8.16.0000 |
| Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR | 0012691-42.2025.8.16.0004 |
| Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR | 0003415-49.2025.8.16.0048 |
| Ana Paula Provesi da Silva - 40096N-PR | 0023562-73.2025.8.16.0185 |
| Anderson José Pereira Moço - 60376N-PR | 0000112-55.2018.8.16.0021 |
| Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR | 0003100-65.2018.8.16.0145 |
| Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR | 0002881-02.2023.8.16.0202 |
| Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Andre Jose Minghini de Campos - 25361A-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| André Luis Fedeli - 193114A-SP | 0075790-95.2025.8.16.0000 |
| André Luiz Prieto - 61900N-PR | 0107773-15.2025.8.16.0000 |
| André Mariano Cunha - 107614N-PR | 0006318-92.2025.8.16.0004 |
| | 0101717-63.2025.8.16.0000 |
| André Paolo Cella - 47043N-PR | 0002933-79.2002.8.16.0025 |
| Andréa Aparecida Mazetto Damião - 44455N-PR | 0003870-91.2023.8.16.0045 |
| Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR | 0006847-38.2025.8.16.0190 |
| Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR | 0002933-79.2002.8.16.0025 |
| Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR | 0034533-67.2024.8.16.0019 |
| Andressa Emy Iriguti Yssaka - 76887N-PR | 0074866-84.2025.8.16.0000 |
| Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR | 0007376-26.2014.8.16.0034 |
| Antonio Braz da Silva - 12450N-PE | 0016634-83.2025.8.16.0031 |
| Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR | 0002567-07.2021.8.16.0047 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Antonio Marcos Baldão - 41465N-PR | 0062806-79.2025.8.16.0000 |
| Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR | 0001150-31.2018.8.16.0077 |
| Arli Pinto da Silva - 20260N-PR | 0050367-36.2025.8.16.0000 |
| Arthur Passos El Horr - 115184N-PR | 0031303-67.2025.8.16.0185 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0107773-15.2025.8.16.0000 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0009483-49.2025.8.16.0069 |
| Artur Pereira Alves Junior - 18851N-PR | 0095419-55.2025.8.16.0000 |
| Augusto Cesar Ferreira da Silva Quintanilha - 231329N-RJ | 0000344-84.2023.8.16.0185 |
| Beatriz Besel - 31800N-PR | 0016626-67.2025.8.16.0044 |
| Beatriz Carolina de Santa - 123276N-PR | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Francis Simão - 300228N-SP | 0115326-16.2025.8.16.0000 |
| Bernardo Strobel Guimarães - 32838N-PR | 0006961-21.2023.8.16.0004 |
| Breno Ferreira Martins Vasconcelos - 224120N-SP | 0014703-97.2024.8.16.0025 |
| Bruna Bassi dos Santos - 90758N-PR | 0002567-07.2021.8.16.0047 |
| Bruna Libardi - 66874N-PR | 0112519-23.2025.8.16.0000 |
| | 0047947-58.2025.8.16.0000 |
| | 0112566-94.2025.8.16.0000 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0002070-98.2025.8.16.0193 |
| | 0009379-68.2025.8.16.0130 |
| | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| | 0009540-78.2025.8.16.0130 |
| | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Bruno Gabriel Kuchenir - 116492N-PR | 0004391-46.2025.8.16.0019 |
| Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR | 0057424-08.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0010610-81.2014.8.16.0174 |
| | 0059804-30.2023.8.16.0014 |
| | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Bruno Henrique Borges - 65148N-PR | 0108773-50.2025.8.16.0000 |
| | 0115506-32.2025.8.16.0000 |
| | 0108314-48.2025.8.16.0000 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0077951-78.2025.8.16.0000 |
| Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR | 0032954-36.2023.8.16.0014 |
| Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR | 0083747-50.2025.8.16.0000 |
| Cacieli Aline Bachi - 99026N-PR | 0092646-37.2025.8.16.0000 |
| Caio Alexandre da Silva Soares - 97925N-PR | 0005764-30.2025.8.16.0014 |
| Caio Augusto Nazario de Souza - 89959N-PR | 0006961-21.2023.8.16.0004 |
| Camila Francieli Anastacio Yamakawa - 79765N-PR | 0009379-68.2025.8.16.0130 |
| | 0009540-78.2025.8.16.0130 |
| | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR | 0007376-26.2014.8.16.0034 |
| Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR | 0105008-71.2025.8.16.0000 |
| Candice de Carvalho - 91460N-PR | 0005583-90.2025.8.16.0123 |
| Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR | 0000668-31.2025.8.16.0112 |
| Carlos Alberto de Arruda Silveira - 20901N-PR | 0004722-28.2025.8.16.0116 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0016847-50.2025.8.16.0044 |
| | 0016626-67.2025.8.16.0044 |
| Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR | 0073598-92.2025.8.16.0000 |
| | 0000505-02.2016.8.16.0004 |
| Carlos Cesar Jatobá - 61719N-PR | 0118117-55.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Carlos Renato Cunha - 35367N-PR | 0019677-79.2025.8.16.0014 |
| | 0032954-36.2023.8.16.0014 |
| Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR | 0002881-02.2023.8.16.0202 |
| Casemiro Framil Filho - 15608N-PR | 0035153-31.2023.8.16.0014 |
| Cássia Cornélia Lamim de Oliveira - 78816N-PR | 0002472-30.2023.8.16.0039 |
| Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR | 0003067-54.2024.8.16.0084 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| | 0103522-51.2025.8.16.0000 |
| | 0068931-63.2025.8.16.0000 |
| | 0103743-34.2025.8.16.0000 |
| Catarina Aparecida Cabriotti - 18558N-PR | 0009157-81.2007.8.16.0017 |
| Catarina de Fátima Lima Almeida - 120024N-PR | 0000022-30.1999.8.16.0145 |
| Catherine dos Santos Vargas - 514302N-SP | 0010400-21.2019.8.16.0185 |
| Celso Luis de Souza Cordeiro - 14088N-PR | 0119605-45.2025.8.16.0000 |
| | 0119599-38.2025.8.16.0000 |
| | 0117363-16.2025.8.16.0000 |
| Celso Luis Malucelli Filho - 44990N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| César Augusto Buczek - 44395N-PR | 0034533-67.2024.8.16.0019 |
| Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR | 0095506-11.2025.8.16.0000 |
| | 0066603-55.2024.8.16.0014 |
| Cesar Humberto Alberto de Souza - 105515N-PR | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| Charly Opolinski Fagundes - 121992N-PR | 0073598-92.2025.8.16.0000 |
| Christianne Regina Leandro Posfaldo - 19773N-PR | 0132053-84.2024.8.16.0000 |
| | 0000909-36.2014.8.16.0097 |
| | 0003830-47.2014.8.16.0103 |
| Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR | 0112501-02.2025.8.16.0000 |
| | 0009684-91.2015.8.16.0004 |
| | 0030526-53.2023.8.16.0185 |
| Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR | 0007896-64.2008.8.16.0173 |
| | 0014053-91.2024.8.16.0173 |
| | 0067278-26.2025.8.16.0000 |
| Cinthia Lumi Nakashima Tanaka - 18071N-PR | 0009157-81.2007.8.16.0017 |
| Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR | 0004541-13.2025.8.16.0153 |
| Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR | 0100520-73.2025.8.16.0000 |
| Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Claudio Augusto Larcher dos Reis - 54770N-PR | 0003100-65.2018.8.16.0145 |
| Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR | 0002070-98.2025.8.16.0193 |
| | 0009379-68.2025.8.16.0130 |
| | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| | 0009540-78.2025.8.16.0130 |
| | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Claudio Roberto Hartwig - 8417N-SC | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Claudio Soccoloski - 26228N-PR | 0002881-02.2023.8.16.0202 |

| | |
|---|---|
| Cleusa Souza da Silva - 20908N-PR | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| Cleverson Tavares - 43264N-PR | 0012183-79.2022.8.16.0173 |
| Cristiane Aparecida da Silva de Carvalho - 33481N-PR | 0087043-80.2025.8.16.0000 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0009483-49.2025.8.16.0069 |
| Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR | 0006814-48.2025.8.16.0190 |
| Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR | 0123165-92.2025.8.16.0000 |
| Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR | 0079645-82.2025.8.16.0000 |
| Daniel Fernandes dos Reis - 69344N-PR | 0110829-56.2025.8.16.0000 |
| Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR | 0005555-71.2010.8.16.0116 |
| Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR | 0008609-60.2025.8.16.0038 |
| Daniel Trentin - 53831N-PR | 0010400-21.2019.8.16.0185 |
| Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR | 0016412-14.2024.8.16.0173 |
| Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR | 0128549-36.2025.8.16.0000 |
| Darlan Rodrigues Bittencourt - 22780N-PR | 0023580-67.2025.8.16.0000 |
| | 0044620-08.2025.8.16.0000 |
| Debora Cristiane Ortega de Marchi - 50482N-PR | 0002314-18.2025.8.16.0099 |
| Debora Lemos - 42955A-PR | 0013721-10.2025.8.16.0038 |
| Denise Martins Agostini - 17344N-PR | 0095497-49.2025.8.16.0000 |
| Dheferson de Oliveira Ribeiro - 52626N-PR | 0132053-84.2024.8.16.0000 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| | 0010701-83.2025.8.16.0014 |
| Diane Konkol - 54892N-SC | 0083747-50.2025.8.16.0000 |
| Diego Felipe Munoz Donoso - 21624N-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| Diego Guilherme Niels - 88717A-PR | 0096672-78.2025.8.16.0000 |
| Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR | 0124605-26.2025.8.16.0000 |
| | 0124978-57.2025.8.16.0000 |
| Diego Malavazi Jeromine - 74658N-PR | 0080456-42.2025.8.16.0000 |
| Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| Diogo Sangalli - 37789N-PR | 0003377-26.2023.8.16.0139 |
| Dione Batista dos Santos - 55989N-PR | 0103026-22.2025.8.16.0000 |
| | 0014752-24.2021.8.16.0000 |
| | 0001389-65.2017.8.16.0046 |
| Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Douglas Augusto Fontes Franca - 278589N-SP | 0005242-19.2010.8.16.0017 |
| Douglas Debastiani - 57499N-PR | 0092646-37.2025.8.16.0000 |
| | 0102124-69.2025.8.16.0000 |
| | 0122303-24.2025.8.16.0000 |
| Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR | 0003377-26.2023.8.16.0139 |
| Douglas Silvério Reche de Almeida - 97873N-PR | 0109013-39.2025.8.16.0000 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0091501-43.2025.8.16.0000 |
| Éden Osmar da Rocha Junior - 49601N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Edener Bertão Tolentino - 82316N-PR | 0011575-56.2021.8.16.0031 |
| Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR | 0001692-26.2025.8.16.0070 |
| | 0003284-12.2025.8.16.0101 |
| | 0004345-29.2025.8.16.0190 |
| Edimar Alexandre Ongaro - 63715N-PR | 0119605-45.2025.8.16.0000 |
| | 0119599-38.2025.8.16.0000 |
| | 0117363-16.2025.8.16.0000 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0016083-71.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| | 0008305-79.2025.8.16.0129 |
| Edson Adir da Cruz - 18641N-PR | 0001413-18.2024.8.16.0024 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0077951-78.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Granzotto Gaio - 105110N-PR | 0113509-14.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR | 0004391-46.2025.8.16.0019 |
| | 0006606-56.2021.8.16.0044 |
| Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro - 61955N-PR | 0000022-30.1999.8.16.0145 |
| Eduardo Stevan Miranda Marques - 95383N-PR | 0001389-65.2017.8.16.0046 |
| Eduardo Talamini - 19920N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Edvaldo Capassi - 29817N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0086353-51.2025.8.16.0000 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0004432-75.2025.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0005372-40.2025.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Edwin Lindbeck Mathias dos Santos - 41345N-PR | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR | 0110829-56.2025.8.16.0000 |
| Elda Alves - 78928N-PR | 0067278-26.2025.8.16.0000 |
| Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Elenice Godinho Martins - 65907N-PR | 0023562-73.2025.8.16.0185 |
| Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR | 0020544-44.2025.8.16.0185 |
| | 0015734-26.2025.8.16.0185 |
| Elizabeth Ruiz - 15827N-PR | 0012216-51.2011.8.16.0045 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0099486-63.2025.8.16.0000 |
| | 0023549-59.2022.8.16.0030 |
| | 0080456-42.2025.8.16.0000 |
| | 0113709-55.2024.8.16.0000 |
| | 0118317-62.2025.8.16.0000 |
| Elso Eloi Casagrande Modanese - 22735N-RS | 0010610-81.2014.8.16.0174 |
| Emanuel Alves - 46309N-PR | 0067278-26.2025.8.16.0000 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| Eraldo Antonio de Castro - 37421N-PR | 0010610-81.2014.8.16.0174 |
| Erica Harumi Ito - 92459N-PR | 0003067-54.2024.8.16.0084 |
| Ermenson Roberto Rodrigues Marques - 58458N-PR | 0001389-65.2017.8.16.0046 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0071624-75.2025.8.16.0014 |
| Estefania Maria de Queiroz Barboza - 22920N-PR | 0031303-67.2025.8.16.0185 |
| Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR | 0005555-71.2010.8.16.0116 |
| Everton Luiz Szychta - 55165N-PR | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0092646-37.2025.8.16.0000 |
| | 0102124-69.2025.8.16.0000 |
| | 0122303-24.2025.8.16.0000 |
| Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| | 0083156-88.2025.8.16.0000 |
| | 0103522-51.2025.8.16.0000 |
| | 0035153-31.2023.8.16.0014 |
| | 0078708-72.2025.8.16.0000 |
| | 0103743-34.2025.8.16.0000 |
| | 0078677-52.2025.8.16.0000 |
| Fábio Dourado Nolf - 62340N-PR | 0009684-91.2015.8.16.0004 |
| Fabio Machado Malago - 236033N-SP | 0115326-16.2025.8.16.0000 |
| Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR | 0001692-26.2025.8.16.0070 |
| | 0003284-12.2025.8.16.0101 |
| Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Fabio Szesz - 40643N-PR | 0000505-02.2016.8.16.0004 |
| Fabíola Carlim Araujo Alarcão - 43104N-PR | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Fabrício de Mello Marsango - 56947N-PR | 0037256-19.2025.8.16.0021 |
| Fabrício dos Reis Brandão - Principal - 11471A-PA | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR | 0025163-38.2018.8.16.0031 |
| Felipe Henrique de Oliveira Raposo - 171416N-MG | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR | 0016847-50.2025.8.16.0044 |
| | 0016626-67.2025.8.16.0044 |
| Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca - 101128N-PR | 0082679-65.2025.8.16.0000 |
| Felipe Willwock Machado - 107424N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |

| | |
|---|---|
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Fernanda Trindade - 51518N-PR | 0105008-71.2025.8.16.0000 |
| Fernando Amaral Vargas Rezende - 65230N-PR | 0108773-50.2025.8.16.0000 |
| | 0115506-32.2025.8.16.0000 |
| | 0108314-48.2025.8.16.0000 |
| Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR | 0123167-62.2025.8.16.0000 |
| Fernando Henrique Aparecido de Oliveira - 97099N-PR | 0010400-21.2019.8.16.0185 |
| Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR | 0002679-84.2023.8.16.0053 |
| Fernao Justen de Oliveira - 18661N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| Flávia Osmarin Tosti Menegon - 106364N-PR | 0028914-24.2022.8.16.0021 |
| Flavio Julio Barwinski - 17561N-PR | 0106858-63.2025.8.16.0000 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0012084-29.2025.8.16.0004 |
| | 0002997-82.2020.8.16.0179 |
| | 0023562-73.2025.8.16.0185 |
| | 0035848-96.2025.8.16.0019 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0016083-71.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Francisco Niebuhr Neto - 65848N-PR | 0050367-36.2025.8.16.0000 |
| Frederico Augusto de Almeida Ferreira - 100825N-RJ | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR | 0003100-65.2018.8.16.0145 |
| Gabriel Carvalho Toninato - 65457N-PR | 0132053-84.2024.8.16.0000 |
| Gabriel Lopes Miranda da Silva - 110247N-PR | 0099486-63.2025.8.16.0000 |
| | 0103520-81.2025.8.16.0000 |
| | 0085981-05.2025.8.16.0000 |
| Gabriela Placidino de Carvalho - 108778N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Geissy Meira Stavacz - 83970N-PR | 0010610-81.2014.8.16.0174 |
| Gênesis Cardoso da Cruz - 125465N-PR | 0095506-11.2025.8.16.0000 |
| Genilson Pereira - 37303N-PR | 0068931-63.2025.8.16.0000 |
| Geovana dos Santos Moro Sola - 101802N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Germano Augusto Pereira Sureck - 86419N-PR | 0101717-63.2025.8.16.0000 |
| Géssica Natana Ferreira Cabral - 79855N-PR | 0021012-83.2023.8.16.0021 |
| Gicele Copatti Giaretta - 36124N-PR | 0108773-50.2025.8.16.0000 |
| | 0115506-32.2025.8.16.0000 |
| | 0108314-48.2025.8.16.0000 |
| Giorgia Moll - 45292N-RS | 0010610-81.2014.8.16.0174 |
| Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR | 0113487-53.2025.8.16.0000 |
| | 0000525-51.2015.8.16.0190 |
| Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR | 0002881-02.2023.8.16.0202 |
| Gláucio Ricardo Faust - 43885N-PR | 0105008-71.2025.8.16.0000 |
| Grazieli Basso - 39733N-PR | 0087043-80.2025.8.16.0000 |
| Guilherme de Almeida Souza - 86416N-PR | 0058782-08.2025.8.16.0000 |
| | 0105619-24.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Kaschny Bastian - 266795N-SP | 0076179-80.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Lucas de Almeida - 91785N-PR | 0005764-30.2025.8.16.0014 |
| Guilherme Moro Domingos - 29050N-PR | 0035848-96.2025.8.16.0019 |
| Guilherme Ramos Paes e Lima - 100326N-PR | 0061812-51.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR | 0100369-10.2025.8.16.0000 |
| | 0031303-67.2025.8.16.0185 |
| | 0015576-98.2007.8.16.0185 |
| | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| | 0076858-80.2025.8.16.0000 |
| | 0009407-04.2022.8.16.0013 |
| | 0039801-55.2025.8.16.0185 |
| Guilherme Zorato - 30126N-PR | 0001389-65.2017.8.16.0046 |
| Guillermo Felipe Marins Ocampos - 54325N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR | 0083747-50.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Arruda Sanches - 118788B-PR | 0075790-95.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Batista de Souza - 108483N-PR | 0021012-83.2023.8.16.0021 |
| Gustavo Boletta Vieira - 86256N-PR | 0101717-63.2025.8.16.0000 |
| Gustavo de Melo Franco T. e Goncalves - 128526N-MG | 0003069-93.2025.8.16.0179 |
| Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR | 0125597-84.2025.8.16.0000 |
| | 0009157-81.2007.8.16.0017 |
| Heldo Gugelmin Cunha - 56171N-PR | 0095419-55.2025.8.16.0000 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0002070-98.2025.8.16.0193 |
| | 0009379-68.2025.8.16.0130 |
| | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| | 0009540-78.2025.8.16.0130 |
| | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR | 0115326-16.2025.8.16.0000 |
| | 0039796-33.2025.8.16.0185 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Horácio Toledo Nogueira - 12834N-PR | 0002314-18.2025.8.16.0099 |
| Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR | 0006814-48.2025.8.16.0190 |
| Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR | 0109143-29.2025.8.16.0000 |
| Isabel Cristina Chiló Cechin - 42942N-PR | 0071596-52.2025.8.16.0000 |
| Isabela Furlan Rigolin - 87484N-PR | 0006814-48.2025.8.16.0190 |
| Isabella Cristina Costa Nacle - 58266N-PR | 0076179-80.2025.8.16.0000 |
| Jackson Mitsui - 87612N-PR | 0006318-92.2025.8.16.0004 |
| Jaime Rafael Alarcao - 44118N-PR | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Jair Roberto da Silva - 48118N-PR | 0123167-62.2025.8.16.0000 |
| | 0096672-78.2025.8.16.0000 |
| Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| Janaina Theulen Zagonel - 31359N-PR | 0110829-56.2025.8.16.0000 |
| Jander Luis Catarin - 31077N-PR | 0062036-44.2025.8.16.0014 |
| Jansley Galeano - 92120N-PR | 0021012-83.2023.8.16.0021 |
| Jaqueline Yumi Hara - 70963N-PR | 0031741-58.2024.8.16.0014 |
| Jean Carlo de Quadra Martins - 87951N-PR | 0000668-31.2025.8.16.0112 |
| Jean Cleber Miranda - 27453N-ES | 0087043-80.2025.8.16.0000 |
| Jean Lucas Konkol - 50808N-SC | 0083747-50.2025.8.16.0000 |
| Jeferson Cravol Barbosa - 25043N-PR | 0132053-84.2024.8.16.0000 |
| | 0014053-91.2024.8.16.0173 |
| Jefferson Lemes dos Santos - 101716N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR | 0032455-53.2025.8.16.0185 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0086353-51.2025.8.16.0000 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |

| | |
|---|---|
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira - 42382N-PR | 0117776-29.2025.8.16.0000 |
| João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR | 0005554-62.2019.8.16.0119 |
| Joao Carlos Peres - 23076N-PR | 0002679-84.2023.8.16.0053 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0109143-29.2025.8.16.0000 |
| João Lucas Foglietto de Souza - 97194N-PR | 0006814-48.2025.8.16.0190 |
| Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR | 0004391-46.2025.8.16.0019 |
| João Paulo da Silva - 59291N-PR | 0000523-79.2025.8.16.0045 |
| João Rafael Melchior Vieira - 53399N-PR | 0009684-91.2015.8.16.0004 |
| João Thiago Duarte - 47137N-PR | 0105008-71.2025.8.16.0000 |
| João Vitor Ribatski - 62370N-PR | 0004391-46.2025.8.16.0019 |
| Joe Tennyson Velo - 13116N-PR | 0010687-32.2025.8.16.0004 |
| | 0050367-36.2025.8.16.0000 |
| Jonanta Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0101300-13.2025.8.16.0000 |
| Jonas Borges - 30534N-PR | 0123165-92.2025.8.16.0000 |
| Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR | 0050367-36.2025.8.16.0000 |
| Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - 21384N-PR | 0003284-12.2025.8.16.0101 |
| José Claudio Rorato - 8136N-PR | 0118317-62.2025.8.16.0000 |
| | 0000327-57.2025.8.16.0030 |
| José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR | 0118317-62.2025.8.16.0000 |
| | 0000327-57.2025.8.16.0030 |
| José do Carmo Badaró - 14471N-PR | 0109143-29.2025.8.16.0000 |
| José Eli Salamacha - 10244N-PR | 0001389-65.2017.8.16.0046 |
| Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR | 0090298-46.2025.8.16.0000 |
| | 0041829-66.2025.8.16.0000 |
| | 0111674-88.2025.8.16.0000 |
| Jose Valdeci Gomes da Silva - 24356N-PR | 0003010-10.2023.8.16.0104 |
| Joyce Jessica Birer Vailati - 98523N-PR | 0003010-10.2023.8.16.0104 |
| Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR | 0091597-58.2025.8.16.0000 |
| Juliana Maria de Mello Rodrigues - 108100N-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR | 0003377-26.2023.8.16.0139 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0077951-78.2025.8.16.0000 |
| Juliana Vasconcellos de Andrade - 91368N-PR | 0015576-98.2007.8.16.0185 |
| Juliane Moreira Rocha Milan - 79832N-PR | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0016826-74.2025.8.16.0044 |
| Julio Cesar Coelho Pallone - 16004N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0010687-32.2025.8.16.0004 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0005583-90.2025.8.16.0123 |
| Julio Cesar Ribeiro Rodrigues - 27143N-PR | 0100369-10.2025.8.16.0000 |
| Julio Pallone - 74486N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Julio Ricardo Aparecido de Melo Rosa - 21421N-PR | 0000022-30.1999.8.16.0145 |
| Jussara Grando Allage - 19240N-PR | 0079645-82.2025.8.16.0000 |
| Karen Gabrielle Santos Pinheiro - 96489N-PR | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| Karen Maiara Diniz - 74124N-PR | 0022043-27.2012.8.16.0021 |
| Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR | 0111425-40.2025.8.16.0000 |
| | 0133890-43.2025.8.16.0000 |
| | 0094674-75.2025.8.16.0000 |
| | 0010400-21.2019.8.16.0185 |
| Karine Lenora Mileski - 59635N-PR | 0016626-67.2025.8.16.0044 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0092646-37.2025.8.16.0000 |
| | 0102124-69.2025.8.16.0000 |
| | 0122303-24.2025.8.16.0000 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0100520-73.2025.8.16.0000 |
| | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0016083-71.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR | 0002881-02.2023.8.16.0202 |
| Kleber Morais Serafim - 32781N-PR | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| Laís Meloccaro Faneco Barbosa - 85701N-PR | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR | 0000456-37.2024.8.16.0179 |
| | 0126176-32.2025.8.16.0000 |
| Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR | 0074997-59.2025.8.16.0000 |
| Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR | 0034803-17.2025.8.16.0000 |
| | 0005720-93.2025.8.16.0116 |
| Larissa Leopoldina Piaceski - 52154N-PR | 0083156-88.2025.8.16.0000 |
| Larissa Yukie Couto Munekata - 70158N-PR | 0070165-80.2025.8.16.0000 |
| Layane Martins Correa Ribeiro - 149909N-MG | 0067278-26.2025.8.16.0000 |
| Leandro Alves da Silva - 161153N-RJ | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR | 0000505-02.2016.8.16.0004 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Leila de Fátima Carvalho Cornélio - 28999N-PR | 0000327-57.2025.8.16.0030 |
| Leila Nunes Goncalves e Oliveira - 89290N-MG | 0016634-83.2025.8.16.0031 |
| Leonardo Camargo Marangon - 56813N-PR | 0001660-58.2025.8.16.0090 |
| Leonardo Reich - 67386N-RS | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR | 0028914-24.2022.8.16.0021 |
| Leonardo Santos Soares da Mota - 103685N-PR | 0010701-83.2025.8.16.0014 |
| Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Leticia Cristina Mostachio Pereira - 56559A-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| Leticia da Cruz Coradim - 128123N-PR | 0101717-63.2025.8.16.0000 |
| Lidson Jose Tomass - 14044N-PR | 0106858-63.2025.8.16.0000 |
| | 0016018-68.2024.8.16.0185 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0016847-50.2025.8.16.0044 |
| | 0016626-67.2025.8.16.0044 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0068931-63.2025.8.16.0000 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0016083-71.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR | 0128549-36.2025.8.16.0000 |
| | 0004521-06.2018.8.16.0173 |
| Lucas Kaina Ferreira da Silva - 105860N-PR | 0059804-30.2023.8.16.0014 |
| Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR | 0001127-40.2023.8.16.0100 |
| Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| | 0010701-83.2025.8.16.0014 |
| Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR | 0031845-47.2009.8.16.0185 |
| | 0012183-74.2022.8.16.0013 |
| | 0098976-50.2025.8.16.0000 |
| Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR | 0005554-62.2019.8.16.0119 |
| Luciana Sato Mizubuti - 20850N-SC | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Luciana Sbrissia e Silva - 39240N-PR | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR | 0003415-49.2025.8.16.0048 |
| | 0016847-50.2025.8.16.0044 |
| | 0045761-20.2025.8.16.0014 |
| Luciano Sodre Galves - 28973N-PR | 0062036-44.2025.8.16.0014 |
| | 0086035-68.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR | 0003069-93.2025.8.16.0179 |
| Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR | 0047619-36.2023.8.16.0021 |
| Luiz Antonio Manchini - 13160N-PR | 0119744-94.2025.8.16.0000 |
| | 0120062-77.2025.8.16.0000 |
| | 0119680-84.2025.8.16.0000 |
| | 0119739-72.2025.8.16.0000 |
| Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR | 0012183-74.2022.8.16.0013 |
| Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR | 0117776-29.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando da Silva - 54860N-PR | 0006606-56.2021.8.16.0044 |
| Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR | 0004722-28.2025.8.16.0116 |
| Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR | 0012691-42.2025.8.16.0004 |
| Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara - 112310N-RJ | 0002997-82.2020.8.16.0179 |
| Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR | 0086035-68.2025.8.16.0000 |
| Luiz Pablo Ferracin dos Santos - 81842N-PR | 0002462-15.2013.8.16.0078 |
| Luiza Cunha Rocha - 106404N-PR | 0059804-30.2023.8.16.0014 |
| Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR | 0000022-30.1999.8.16.0145 |
| Maicon Vieira Furlan - 114978N-PR | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Manoel Henrique Maingué - 11162N-PR | 0003870-91.2023.8.16.0045 |
| | 0000344-84.2023.8.16.0185 |
| Mara Denise Poffo Wilhelm - 83924N-PR | 0096672-78.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR | 0016412-14.2024.8.16.0173 |
| Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| | 0071624-75.2025.8.16.0014 |
| Marcelo de Souza Sampaio - 78156N-PR | 0071596-52.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR | 0098976-50.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Lupoli Guissoni - 23063N-PR | 0000909-36.2014.8.16.0097 |
| Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR | 0005327-59.2007.8.16.0033 |
| Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR | 0006814-48.2025.8.16.0190 |
| Marcio Francischini - 36885N-PR | 0001150-31.2018.8.16.0077 |
| Marcio Rafael Gazzineo - 23495N-CE | 0019677-79.2025.8.16.0014 |
| Marco Antonio Cecílio Filho - 81858N-RJ | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| Marco Antônio Salgar - 90565N-PR | 0023549-59.2022.8.16.0030 |
| Marco Aurelio Ceranto - 24376N-PR | 0105740-52.2025.8.16.0000 |
| Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR | 0005242-19.2010.8.16.0017 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| | 0103743-34.2025.8.16.0000 |
| Marcos de Morais - 45272019P-PR | 0008183-43.2015.8.16.0056 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0032455-53.2025.8.16.0185 |
| Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR | 0098976-50.2025.8.16.0000 |
| Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR | 0047619-36.2023.8.16.0021 |
| Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR | 0071596-52.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR | 0002070-98.2025.8.16.0193 |
| | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR | 0002679-84.2023.8.16.0053 |
| Maria Adriana Pereira - 25718N-PR | 0013721-10.2025.8.16.0038 |
| Maria Celeste Soares Janeiro - 25256N-PR | 0004521-06.2018.8.16.0173 |
| Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| Maria das Graças Strapasson - 31763N-PR | 0058782-08.2025.8.16.0000 |
| Maria Misue Murata - 15522N-PR | 0095497-49.2025.8.16.0000 |
| | 0106957-33.2025.8.16.0000 |
| | 0109013-39.2025.8.16.0000 |
| | 0105064-07.2025.8.16.0000 |
| Mariana Brisola - 66082N-PR | 0001127-40.2023.8.16.0100 |
| Mariana Nascimento e Silva - 82428N-PR | 0074866-84.2025.8.16.0000 |
| Marília Pilar Cézar - 62812N-PR | 0005447-26.2012.8.16.0131 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0086353-51.2025.8.16.0000 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0004432-75.2025.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Mario Jorge dos Santos Tavares - 143650A-RJ | 0120675-97.2025.8.16.0000 |
| Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR | 0003830-47.2014.8.16.0103 |
| | 0009407-04.2022.8.16.0013 |
| | 0094674-75.2025.8.16.0000 |
| Maristela Frederico - 32041N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR | 0083566-41.2024.8.16.0014 |
| | 0000216-29.2016.8.16.0179 |
| | 0014703-97.2024.8.16.0025 |
| | 0008440-30.2015.8.16.0004 |
| Marluz Lacerda Dalledone - 61189N-PR | 0012691-42.2025.8.16.0004 |
| Mateus Hideki Yano - 93418N-PR | 0003103-45.2024.8.16.0101 |
| Mateus Mellero Bergantini - 96513N-PR | 0003067-54.2024.8.16.0084 |
| Matheus de Freitas Batista Moitinho Alves - 224561A-RJ | 0001625-64.2021.8.16.0179 |
| Matheus Kemmer Futlik Kwiatkowskyj - 96788N-PR | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR | 0001127-40.2023.8.16.0100 |
| Matheus Willian Fajiolli Silva - 114955N-PR | 0103743-34.2025.8.16.0000 |
| Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR | 0114867-14.2025.8.16.0000 |
| Maurício de Moraes Feitosa - 152681N-RJ | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR | 0112519-23.2025.8.16.0000 |
| | 0047947-58.2025.8.16.0000 |
| | 0112566-94.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Oliniski Konig - 32095N-PR | 0110829-56.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa - 27028N-PR | 0106858-63.2025.8.16.0000 |
| Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR | 0003103-45.2024.8.16.0101 |
| Michel Guerios Netto - 36357N-PR | 0091501-43.2025.8.16.0000 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0123057-63.2025.8.16.0000 |
| | 0124849-52.2025.8.16.0000 |
| | 0072794-27.2025.8.16.0000 |
| | 0010024-24.2014.8.16.0116 |
| | 0124301-27.2025.8.16.0000 |
| | 0113383-61.2025.8.16.0000 |
| | 0090976-61.2025.8.16.0000 |
| | 0132257-94.2025.8.16.0000 |
| | 0034803-17.2025.8.16.0000 |
| | 0005720-93.2025.8.16.0116 |
| | 0004722-28.2025.8.16.0116 |
| | 0112200-55.2025.8.16.0000 |
| | 0124371-44.2025.8.16.0000 |
| | 0072839-31.2025.8.16.0000 |
| | 0006455-15.2014.8.16.0116 |
| Michele Cristina Capassi - 57447N-PR | 0091597-58.2025.8.16.0000 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR | 0116083-10.2025.8.16.0000 |
| Miguel Ramos Campos - 21361N-PR | 0012183-79.2022.8.16.0173 |
| Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR | 0059804-30.2023.8.16.0014 |
| Milene Ana dos Santos Pozzer - 41342N-PR | 0003010-10.2023.8.16.0104 |
| Milken Jacqueline Cenerini Jacomini - 31722N-PR | 0070165-80.2025.8.16.0000 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0077951-78.2025.8.16.0000 |
| Moises Batista de Souza - 52962N-PR | 0001535-84.2025.8.16.0092 |
| Monica Maria Medeiros - 26379N-PR | 0007376-26.2014.8.16.0034 |
| Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Murilo de Melo Cepulveda - 382278N-SP | 0080469-41.2025.8.16.0000 |
| | 0092231-54.2025.8.16.0000 |
| Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR | 0099486-63.2025.8.16.0000 |
| | 0103520-81.2025.8.16.0000 |
| | 0085981-05.2025.8.16.0000 |
| | 0111425-40.2025.8.16.0000 |
| | 0133890-43.2025.8.16.0000 |
| Murilo Moreira Szczypior - 99008N-PR | 0016514-77.2024.8.16.0030 |
| Murilo Varasquim - 41918N-PR | 0041829-66.2025.8.16.0000 |
| | 0111674-88.2025.8.16.0000 |
| Naiary Cristina Rodrigues Vicente - 104759N-PR | 0001660-58.2025.8.16.0090 |
| Nathalia Souza Baggio - 122164N-PR | 0073598-92.2025.8.16.0000 |
| Nathalie Marie Ferreira - 45117N-PR | 0014269-08.2024.8.16.0026 |
| | 0001665-15.2024.8.16.0026 |
| Nayome Sestrem Muller - 57184N-PR | 0106957-33.2025.8.16.0000 |
| | 0105064-07.2025.8.16.0000 |
| Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR | 0002881-02.2023.8.16.0202 |
| Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP | 0000216-29.2016.8.16.0179 |
| | 0008440-30.2015.8.16.0004 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0002697-34.2022.8.16.0185 |
| Ney Jose Campos - 44243N-MG | 0062806-79.2025.8.16.0000 |
| Nilma da Silveira - 35834N-PR | 0005555-71.2010.8.16.0116 |
| Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR | 0072794-27.2025.8.16.0000 |
| | 0090976-61.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0034803-17.2025.8.16.0000 |
| | 0072839-31.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Alencar Silva - 23705N-PR | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| | 0103743-34.2025.8.16.0000 |
| Oswaldo Loureiro de Mello Junior - 5195N-PR | 0014058-14.2011.8.16.0030 |
| Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR | 0076858-80.2025.8.16.0000 |
| Pablo Rodrigues Alves - 47245N-PR | 0105619-24.2025.8.16.0000 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0099486-63.2025.8.16.0000 |
| | 0080456-42.2025.8.16.0000 |
| | 0014058-14.2011.8.16.0030 |
| | 0016514-77.2024.8.16.0030 |
| | 0118317-62.2025.8.16.0000 |
| | 0000327-57.2025.8.16.0030 |
| Pascoalino dos Santos - 69563N-PR | 0002472-30.2023.8.16.0039 |
| Patrícia Occhi Françozo - 50875N-PR | 0128549-36.2025.8.16.0000 |
| Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR | 0094468-61.2025.8.16.0000 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Paulo Becker - 81836N-PR | 0021012-83.2023.8.16.0021 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Paulo Eduardo Polomanei de Oliveira - 83118N-PR | 0001413-18.2024.8.16.0024 |
| Paulo Lemos - 9929N-PR | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Paulo Madeira - 16756N-PR | 0103026-22.2025.8.16.0000 |
| | 0014752-24.2021.8.16.0000 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0009483-49.2025.8.16.0069 |
| Paulo Vitor Palmieri Salgado Ferreira - 225512N-RJ | 0001625-64.2021.8.16.0179 |
| Pedro Alexandre Pronievicz Barreto - 90535N-PR | 0012216-51.2011.8.16.0045 |
| Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR | 0118317-62.2025.8.16.0000 |
| | 0000327-57.2025.8.16.0030 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0009483-49.2025.8.16.0069 |
| Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR | 0016826-74.2025.8.16.0044 |
| Pedro Holtz Spina - 72228N-PR | 0107773-15.2025.8.16.0000 |
| Pedro Jucá de Oliveira - 95069N-PR | 0123165-92.2025.8.16.0000 |
| Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR | 0101367-75.2025.8.16.0000 |
| Prf4 - Coordenação de Matéria Administrativa - 195439970P-PR | 0068931-63.2025.8.16.0000 |
| Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR | 0028914-24.2022.8.16.0021 |
| Rafael Augusto Baptista Juliano - 101210N-MG | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0077951-78.2025.8.16.0000 |
| Rafael Bauer - 81419N-PR | 0006455-15.2014.8.16.0116 |
| Rafael Damião - 46233N-PR | 0003870-91.2023.8.16.0045 |
| Rafael Fernandes da Silva - 44665N-PR | 0124605-26.2025.8.16.0000 |
| | 0124978-57.2025.8.16.0000 |
| Rafael Flavio de Moraes - 94683N-PR | 0062036-44.2025.8.16.0014 |
| Rafael Rossetto Silveira - 481835N-SP | 0012183-79.2022.8.16.0173 |
| Rafaela Dotti Chioquetta - 91700N-PR | 0005447-26.2012.8.16.0131 |
| Ramon Giovanini Peres - 380564N-SP | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR | 0000523-79.2025.8.16.0045 |
| Regina de Deus Borralho Bianchi - 16842N-PR | 0113487-53.2025.8.16.0000 |
| Regis Tadao Noso - 63104N-PR | 0006961-21.2023.8.16.0004 |
| | 0111447-98.2025.8.16.0000 |
| | 0023580-67.2025.8.16.0000 |
| | 0025462-30.2022.8.16.0013 |
| | 0044620-08.2025.8.16.0000 |
| | 0018548-11.2025.8.16.0185 |
| | 0118117-55.2025.8.16.0000 |
| Renan Cesar Mascari - 85298N-PR | 0005720-93.2025.8.16.0116 |
| Renata Augusta Costa Takeuti - 91023N-PR | 0111447-98.2025.8.16.0000 |
| Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| Renata do Carmo Antigo Alves - 85926N-PR | 0067278-26.2025.8.16.0000 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0019677-79.2025.8.16.0014 |
| | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| | 0005764-30.2025.8.16.0014 |
| Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR | 0003377-26.2023.8.16.0139 |
| Ricardo Bazzoni Silva - 30099N-PR | 0002679-84.2023.8.16.0053 |
| Ricardo Marques Matiusso - 106997N-PR | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| Rinaldo Celio Barioni - 27263N-PR | 0062036-44.2025.8.16.0014 |
| Roberson Ferreira Bueno - 89418N-PR | 0104677-89.2025.8.16.0000 |
| Roberto Luiz Celuppi - 47369N-PR | 0037256-19.2025.8.16.0021 |
| Roberto Martins - 56752N-PR | 0074997-59.2025.8.16.0000 |
| Roberto Siquinel - 31215N-PR | 0039801-55.2025.8.16.0185 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0100520-73.2025.8.16.0000 |
| | 0005717-75.2020.8.16.0129 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0018835-16.2023.8.16.0129 |
| | 0002920-63.2019.8.16.0129 |
| | 0003638-36.2014.8.16.0129 |
| | 0005018-89.2017.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0002480-04.2018.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Robson Lopes Farias Junior - 25809N-ES | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| Robson Luiz Romani Bucaneve - 17712N-PR | 0007376-26.2014.8.16.0034 |
| Rodolfo Bento José dos Santos - 89074N-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR | 0078708-72.2025.8.16.0000 |
| | 0078677-52.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Araujo Medeiros - 96259N-PR | 0000525-51.2015.8.16.0190 |
| Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR | 0001413-18.2024.8.16.0024 |
| Rodrigo de Oliveira - 64001N-PR | 0012084-29.2025.8.16.0004 |
| Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR | 0010005-92.2022.8.16.0033 |
| Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR | 0123165-92.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Laffitte - 65979N-PR | 0016206-97.2024.8.16.0173 |
| Rodrigo Oliveira Cardoso - 89393N-MG | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR | 0105008-71.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Lopes - 113234N-PR | 0126053-34.2025.8.16.0000 |
| | 0104677-89.2025.8.16.0000 |
| | 0126050-79.2025.8.16.0000 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0001660-58.2025.8.16.0090 |
| Rômulo Marcelo Pinzan - 91729N-PR | 0021012-83.2023.8.16.0021 |
| Ronaldo Cesar Mengato - 77180N-PR | 0002472-30.2023.8.16.0039 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| | 0010701-83.2025.8.16.0014 |
| Ronaldo José e Silva - 31486N-PR | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0006847-38.2025.8.16.0190 |
| Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR | 0094468-61.2025.8.16.0000 |
| Roseris Blum - 34437N-PR | 0034533-67.2024.8.16.0019 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0016847-50.2025.8.16.0044 |
| | 0016626-67.2025.8.16.0044 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0005583-90.2025.8.16.0123 |
| Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR | 0045761-20.2025.8.16.0014 |
| | 0005764-30.2025.8.16.0014 |
| Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR | 0001692-26.2025.8.16.0070 |
| | 0003284-12.2025.8.16.0101 |
| Sandro Machado dos Reis - 93732N-RJ | 0002997-82.2020.8.16.0179 |
| Saulo Rogério Gomes de Oliveira - 11949N-MS | 0005242-19.2010.8.16.0017 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0064741-15.2025.8.16.0014 |
| | 0010701-83.2025.8.16.0014 |
| Sergio Schulze - 31034N-PR | 0010005-92.2022.8.16.0033 |
| | 0016634-83.2025.8.16.0031 |
| Silas Rodrigues da Silva - 17048N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR | 0103026-22.2025.8.16.0000 |
| | 0014752-24.2021.8.16.0000 |
| Silvia Carolina Pereira dos Santos Tirintan - 91844N-PR | 0008183-43.2015.8.16.0056 |
| Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR | 0004345-29.2025.8.16.0190 |
| Silvio Sunayama de Aquino - 33911N-PR | 0125597-84.2025.8.16.0000 |
| Silvio Zeferino de Lima - 102875N-PR | 0109143-29.2025.8.16.0000 |
| Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR | 0090298-46.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0041829-66.2025.8.16.0000 |
| | 0111674-88.2025.8.16.0000 |
| Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR | 0119744-94.2025.8.16.0000 |
| | 0120062-77.2025.8.16.0000 |
| | 0119680-84.2025.8.16.0000 |
| | 0119739-72.2025.8.16.0000 |
| Solange da Silva Machado - 31375N-PR | 0113709-55.2024.8.16.0000 |
| Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR | 0006961-21.2023.8.16.0004 |
| Stella First - 126753N-PR | 0119744-94.2025.8.16.0000 |
| | 0120062-77.2025.8.16.0000 |
| | 0119680-84.2025.8.16.0000 |
| | 0119739-72.2025.8.16.0000 |
| Taise Casagrande - 67683N-PR | 0037256-19.2025.8.16.0021 |
| Tania Maria Zanetti - 84351N-PR | 0124605-26.2025.8.16.0000 |
| | 0124978-57.2025.8.16.0000 |
| Tárcio Vinícius Madeira de Brito - 105573N-PR | 0003415-49.2025.8.16.0048 |
| Tarsila Hellena Saviani da Silva - 89738N-PR | 0106256-72.2025.8.16.0000 |
| | 0103743-34.2025.8.16.0000 |
| Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR | 0104686-51.2025.8.16.0000 |
| Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR | 0007376-26.2014.8.16.0034 |
| Tatiana Sant'ana Marques - 162565N-MG | 0001528-31.2018.8.16.0127 |
| Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR | 0003415-49.2025.8.16.0048 |
| | 0016847-50.2025.8.16.0044 |
| | 0045761-20.2025.8.16.0014 |
| Thais da Silva Guimarães - 122356N-PR | 0014269-08.2024.8.16.0026 |
| Thais Gochi Pinto - 36222N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Thais Titze Scorsin - 41574N-PR | 0008609-60.2025.8.16.0038 |
| Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR | 0009029-80.2025.8.16.0033 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0086353-51.2025.8.16.0000 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Thiago Crippa Rey - 60691N-RS | 0082679-65.2025.8.16.0000 |
| Thiago de Brito Dorne - 51447N-PR | 0001692-26.2025.8.16.0070 |
| Thiago Ramos Küster - 42337N-PR | 0000456-37.2024.8.16.0179 |
| Thiago Roberto de Souza - 64274N-PR | 0012084-29.2025.8.16.0004 |
| Tiago Bruns Zimer - 100151N-PR | 0113509-14.2025.8.16.0000 |
| Tiago de Araújo Gonçalves - 60994N-PR | 0071596-52.2025.8.16.0000 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0100520-73.2025.8.16.0000 |
| | 0011481-66.2025.8.16.0129 |
| | 0006519-20.2013.8.16.0129 |
| | 0006090-09.2020.8.16.0129 |
| | 0006529-64.2013.8.16.0129 |
| | 0011503-27.2025.8.16.0129 |
| | 0007988-77.2008.8.16.0129 |
| | 0009334-43.2020.8.16.0129 |
| Ulisses Falci Junior - 33568N-PR | 0002461-79.2023.8.16.0013 |
| Vagner Batista Alves - 72618N-PR | 0122487-77.2025.8.16.0000 |
| Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR | 0000022-30.1999.8.16.0145 |
| Valdemar Bernardo Jorge - 25688N-PR | 0000505-02.2016.8.16.0004 |
| Valglacyr Keslller de Castro - 97710N-PR | 0090298-46.2025.8.16.0000 |
| Valter Müller Luiz - 51755N-SC | 0112519-23.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR | 0081783-22.2025.8.16.0000 |
| | 0083566-41.2024.8.16.0014 |
| Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR | 0062806-79.2025.8.16.0000 |
| Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR | 0005555-71.2010.8.16.0116 |
| Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR | 0029179-41.2013.8.16.0021 |
| Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR | 0083566-41.2024.8.16.0014 |
| Vinícius César Baraldi - 60433N-PR | 0009379-68.2025.8.16.0130 |
| | 0009540-78.2025.8.16.0130 |
| | 0010998-33.2025.8.16.0130 |
| Vinicius Druciak - 108764N-PR | 0066603-55.2024.8.16.0014 |
| Vinícius Fonseca Bolonheis - 60475N-PR | 0074997-59.2025.8.16.0000 |
| Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR | 0012183-74.2022.8.16.0013 |
| Vinicius Moro Conque - 27226N-PR | 0106858-63.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Rodrigues de Souza - 478803N-SP | 0012183-79.2022.8.16.0173 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0123057-63.2025.8.16.0000 |
| | 0124849-52.2025.8.16.0000 |
| | 0072794-27.2025.8.16.0000 |
| | 0124301-27.2025.8.16.0000 |
| | 0113383-61.2025.8.16.0000 |
| | 0090976-61.2025.8.16.0000 |
| | 0132257-94.2025.8.16.0000 |
| | 0034803-17.2025.8.16.0000 |
| | 0005720-93.2025.8.16.0116 |
| | 0004722-28.2025.8.16.0116 |
| | 0112200-55.2025.8.16.0000 |
| | 0124371-44.2025.8.16.0000 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0112501-02.2025.8.16.0000 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0103520-81.2025.8.16.0000 |
| | 0085981-05.2025.8.16.0000 |
| | 0002697-34.2022.8.16.0185 |
| | 0015734-26.2025.8.16.0185 |
| Vitor André Brandão Müller - 91209A-PR | 0047947-58.2025.8.16.0000 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0007553-19.2022.8.16.0160 |
| | 0086353-51.2025.8.16.0000 |
| | 0007965-47.2022.8.16.0160 |
| | 0004510-11.2021.8.16.0160 |
| | 0009664-39.2023.8.16.0160 |
| | 0005423-22.2023.8.16.0160 |
| | 0005470-93.2023.8.16.0160 |
| | 0004634-91.2021.8.16.0160 |
| | 0010054-82.2018.8.16.0160 |
| | 0011874-29.2024.8.16.0160 |
| | 0005349-65.2023.8.16.0160 |
| | 0007458-23.2021.8.16.0160 |
| | 0006808-68.2024.8.16.0160 |
| | 0003298-18.2022.8.16.0160 |
| | 0005734-81.2021.8.16.0160 |
| | 0009902-87.2025.8.16.0160 |
| | 0009786-86.2022.8.16.0160 |
| | 0009977-34.2022.8.16.0160 |
| | 0005372-40.2025.8.16.0160 |
| | 0011173-05.2023.8.16.0160 |
| | 0011142-82.2023.8.16.0160 |
| | 0009814-88.2021.8.16.0160 |
| | 0005193-14.2022.8.16.0160 |
| | 0007620-52.2020.8.16.0160 |
| Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR | 0031741-58.2024.8.16.0014 |
| Walmirar Brito da Silva Junior - 79047N-PR | 0095506-11.2025.8.16.0000 |
| Walter Guandalini Junior - 37943N-PR | 0037014-23.2025.8.16.0001 |
| | 0007432-79.2025.8.16.0129 |
| Wander Carvalho Tiago - 48800N-PR | 0106957-33.2025.8.16.0000 |
| | 0105064-07.2025.8.16.0000 |
| Washington Rafael Proença da Fonseca - 124124N-PR | 0002567-07.2021.8.16.0047 |
| Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR | 0081663-76.2025.8.16.0000 |
| | 0022043-27.2012.8.16.0021 |
| Wiliam Souza Alves - 48551N-PR | 0001127-40.2023.8.16.0100 |
| Yasmim Alcarria Valençola - 90738N-PR | 0005554-62.2019.8.16.0119 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 82ª sessão virtual ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 08 de dezembro de 2025 às 00:00 e 12 de dezembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sessão virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson e Desembargador Espedito Reis Do Amaral e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer e Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador João Domingos Kuster Puppi, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana e Desembargador Substituto Luciano Campos De Albuquerque cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0030526-53.2023.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: MESA ELETROTECNICA LTDA. Adiado. 2. 0002567-07.2021.8.16.0047 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Maria Lucia Constantino. Apelado: Município de Assaí/PR. Pedido de vista por:

Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 3. 0003830-47.2014.8.16.0103 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ELIZANGELA KUNZ, Apelado: CONSERVAS QUEEN COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, Apelado: NANCIRA APARECIDA CARNEIRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 4. 0015734-26.2025.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: JULIANA COLOTTI CHALUPE AMADO. Adiado. 5. 0006606-56.2021.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: CHARLES RAIMUNDO DE ALMEIDA. Adiado. 6. 0009814- 88.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: MARISA TERESA BOGGIO FELSBERG. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 7. 0004634-91.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: NOMA DO BRASIL S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 8. 0004510-11.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: NOMA DO BRASIL S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 9. 0023549-59.2022.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: RUTE MARIA DE JESUS MORALES. Apelado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) RUTE MARIA DE JESUS MORALES - Unânime. 10. 0032954-36.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Apelado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Unânime. 11. 0021012-83.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: MARIA COSCODE BATISTEL. Apelado: ACJ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARIA COSCODE BATISTEL - Unânime. 12. 0004391- 46.2025.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: DUNEXA ENGENHARIA ELETRICA LTDA. Apelado: DELEGADO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL EM PONTA GROSSA ESTADO DO PARANÁ, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com- Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DUNEXA ENGENHARIA ELETRICA LTDA - Unânime. 13. 0076858-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: OTAVIO ERNESTO MARCHESINI. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) OTAVIO ERNESTO MARCHESINI - Unânime. 14. 0000668-31.2025.8.16.0112 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Terceiro: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Marechal Cândido Rondon/PR - Unânime. 15. 0031741-58.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: MARIO CAETANO NETO & CIA. LTDA. Apelado: Diretor da Coordenação da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIO CAETANO NETO & CIA. LTDA - Unânime. 16. 0095419-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Benedicto Kubrusly Junior. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANGELA CRISTINA CHINASSO KUBRUSLY - Unânime. 17. 0000344- 84.2023.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: AMERICANAS S.A.Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AMERICANAS S.A. - Unânime. 18. 0099486-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: ADRIANO ASTRIGI DOMINGOS. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 -Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO ASTRIGI DOMINGOS - Unânime. 19. 0102124-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Dois Vizinhos/ PR. Agravado: FERREIRA & PELISSARO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Dois Vizinhos/ PR - Unânime. 20. 0103026-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: DJALMA BONARDI. Agravado: Município de Arapoti/ PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DJALMA BONARDI - Unânime. 21. 0108314- 48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Quedas do Iguaçu/PR. Agravado: ADECIR RODRIGUES DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Quedas do Iguaçu/PR - Unânime. 22. 0110829-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: CAXIAS RIBAS. Agravado: FERNANDO ANTONIO FERREIRA, Agravado: SANDRA MARA TRYFERIS FERREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAXIAS RIBAS - Unânime. 23. 0112200-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: LIRIANE A. M. VIEIRA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 24. 0003284-12.2025.8.16.0101 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Autor: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul - Unânime. 25. 0113383-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: IAARY DOS SANTOS BRANDT. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 26. 0113487-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: DIRCEU DE DEUS BORRALHO. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIRCEU DE DEUS BORRALHO - Unânime. 27. 0047619-36.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO CENTRO AVANÇADO DA VISÃO LTDA.Apelado: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) HOSPITAL OFTALMOLÓGICO CENTRO AVANÇADO DA VISÃO LTDA. - Unânime. 28. 0117363-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Colombo/PR. Agravado: Marystela Tomaz de Andrade Silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Colombo/PR - Unânime. 29. 0003010-10.2023.8.16.0104 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: CHEILA DAIANE CAVALHEIRO DE BARROS. Apelado: Município de Laranjeiras do Sul/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CHEILADAIANE CAVALHEIRO DE BARROS - Unânime. 30. 0007965-47.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: ECOINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 31. 0016847-50.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Apucarana/PR. Embargado: CEMBRA ENGENHARIA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR - Unânime. 32. 0009334- 43.2020.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: EBERSON DOS SANTOS SERRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 33. 0123165-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: IASCARA COELHO DOS SANTOS. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) IASCARA COELHO DOS SANTOS - Unânime. 34. 0005349-65.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: HORALDO DA SILVA ADAO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 35. 0124301-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: ALGACIR DA CRUZ PANIAGUA JUNIOR DISTRIBUIDORA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 36. 0025462-30.2022.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: KARYTAS DIP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 37. 0011173-05.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: CELSO FERREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 38. 0008087-40.2023.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: LINDOMAR ALVES DA SILVA - MEI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 39. 0005193-14.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Vanda Ferreira Marques. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 40. 0132257-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: KORINGA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 41. 0034533-67.2024.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Terceiro: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa . Decisão parcial: 12252- Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 42. 0009684-91.2015.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: TOTAL DEPILAÇÃO LTDA representado(a) por ÁUREA MARIA WANDERLEY DOURADO BELLEZA. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TOTAL DEPILAÇÃO LTDA representado(a) por ÁUREA MARIA WANDERLEY DOURADO BELLEZA - Unânime. 43. 0005555-71.2010.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Luciano Campos De Albuquerque. Apelante: Município de Pontal do Paraná/PR. Apelado: LUIZA DE DOMINICIS DE CARVALHO RODRIGUES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Pontal do Paraná/PR - Unânime. 44. 0014752-24.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Arapoti/PR. Agravado: THOMAZ DIEGO DOS SANTOS. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapoti/PR - Unânime. 45. 0000456- 37.2024.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA. Embargado: THOMAS WILLIAN HENNING. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - Unânime. 46. 0113709-55.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: LUZILENE CELESTINO DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LEYNE JÉSICA DE ANDRADE MARTINS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LILIANE PERES . Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LIGIA PEREIRA LUPSCHINKSY. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCIANA XAVIER PEIXOTO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Maria Aparecida Chotti. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: kAREN MARIANI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCIENE LEMES ALVES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCIMARI APARECIDA RAMOS . Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANE ROSA ANTONIOLI - Unânime. 47. 0002472- 30.2023.8.16.0039 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA. Apelado: SAMAE SERVIÇO- AUTONÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA - Unânime. 48. 0001389-65.2017.8.16.0046 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Arapoti/PR ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: SIMONE BARBOSA RODRIGUES. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL MARCOS LOURENÇO DE PAULA -Unânime. 49. 0003377-26.2023.8.16.0139 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: UNAS CONSTRUTORA LTDA. Apelado: Município de Prudentópolis/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNAS CONSTRUTORA LTDA - Unânime. 50. 0132053- 84.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: LUIZ AMERICO CALIXTO. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ AMERICO CALIXTO - Unânime.

51. 0001528-31.2018.8.16.0127 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: PATRICIA CEZARIO SOUZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: TATIANA CEZARIO SOUZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANDERLEI FERREIRA SANTOS - Unânime. 52. 0003298-18.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: JOSE CABRAL SARAIVA. Adiado. 53. 0023580-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: IZABELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IZABELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO - Unânime. 54. 0034803-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 55. 0044620-08.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: IZABELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) IZABELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO - Unânime. 56. 0010024- 24.2014.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: LAUDELINO DA FONSECA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 57. 0050367-36.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: GUARATU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GUARATU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS - Unânime. 58. 0003870-91.2023.8.16.0045 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: WOODBOX COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME representado(a) por Monick Suelen Rodrigues de Oliveira Berlato, Apelado: Monick Suelen Rodrigues de Oliveira Berlato. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 59. 0011575-56.2021.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Apelado: CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime.60. 0057424-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ETELVINA TEREZINHA VIANNA SCHRAIER. Agravado: Município de Reserva/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ETELVINA TEREZINHA VIANNA SCHRAIER. Vencido(s): Desembargador Antonio Renato Strapasson. 61. 0058782-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: JOÃO SERGIO DALLA STELLA, Agravado: ANGELO DALLA STELLA NETO, Agravado: LEONARDO CRUZ METAIS EIRELI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 62. 0008183-43.2015.8.16.0056 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: VITOR HUGO MENATTO MARQUES representado(a) por Lecenil Aparecido Marques. Apelado: Município de Cambé/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) VITOR HUGO MENATTO MARQUES representado(a) por Lecenil Aparecido Marques - Unânime. 63. 0000583- 37.2023.8.16.0105 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR. Apelado: ESPÓLIO DE CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA representado(a) por VALMIR MOREIRA DE OLIVEIRA, ELEZETE MOREIRA DE OLIVEIRA, leonilda angelina de oliveira. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR - Unânime. 64. 0010005-92.2022.8.16.0033 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 65. 0062806-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: MULTIMARCAS JEFFERSON AUTOMOVEIS LTDA. Agravado: MOTO BROTHER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MULTIMARCAS JEFFERSON AUTOMOVEIS LTDA - Unânime. 66. 0009157-81.2007.8.16.0017 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: CFC Brasília de Maringá LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 67. 0004345-29.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: CARLOS EDUARDO SCHWABE. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: JADIR PORTILHO MORANTE. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CONSTRUTORA SCHWABE LTDA - Unânime. 68. 0067278-26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: PEDRO RODRIGUES CARNEIRO representado(a) por JOABE GOMES RODRIGUES CARNEIRO. Agravado: Município de Umuarama/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) PEDRO RODRIGUES CARNEIRO representado(a) por JOABE GOMES RODRIGUES CARNEIRO - Unânime. 69. 0068931-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorSubstituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: MARIO DIERKA. Agravado: Município de Prudentópolis/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIO DIERKA - Unânime. 70. 0070165-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Universidade Estadual de Maringá. Agravado: MARCELO TAIRA KASHIWAGI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Universidade Estadual de Maringá - Unânime. 71. 0008440- 30.2015.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: MEGAMÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MEGAMÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA. - Unânime. 72. 0066603-55.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: JOSE FRANCISCO GOMES GUTTIERREZ. Apelado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE FRANCISCO GOMES GUTTIERREZ - Unânime. 73. 0071596-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: MARIA MADALENA GUEBUR. Agravado: Município de Guaratuba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA MADALENA GUEBUR - Unânime. 74. 0006961-21.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: ESTADO DO PARANÁ, Apelado: Mariella Reis Ribas Muller Michaelis, Apelado: Guilherme Otto Silva Michaelis. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 75. 0045761-20.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Município de Londrina/ PR. Embargado: A P J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 76. 0072794-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 77. 0072839-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 78. 0001625-64.2021.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Grupo Educacional Universitário, Apelante: COLEGIO E CURSO STELLA MARIS LTDA.Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 79. 0073598-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: LEILA SUELI BAGGIO. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEILA SUELI BAGGIO - Unânime. 80. 0009407-04.2022.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município deCuritiba/PR. Apelado: LAYOUT ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 81. 0000523-79.2025.8.16.0045 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: LOTEADORA BONONI LTDA. Apelado: Município de Arapongas/PR, Apelado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAPONGAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LOTEADORA BONONI LTDA - Unânime. 82. 0074866-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI. Agravado: Município de Marialva/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - Unânime. 83. 0010610-81.2014.8.16.0174 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Artibano Nhoatto. Apelado: Sponchiado Administradora de Consórcios Ltda. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Artibano Nhoatto - Unânime. 84. 0075790-95.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 85. 0008150- 94.2025.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: MAURO HENRIQUE RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 86. 0077951-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Rolândia/PR. Agravado: CLAUDIOMIRO MATIELO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Rolândia/PR - Unânime. 87. 0078677-52.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: CVN - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CVN - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Unânime. 88. 0016412-14.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ALESSANDRO SANTANA. Apelado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRO SANTANA - Unânime. 89. 0078708-72.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: CVN - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CVN - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Unânime. 90. 0001692- 26.2025.8.16.0070 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Autor: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cidade Gaúcha. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cidade Gaúcha - Unânime. 91. 0079645-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.Agravante: ANIR MARIA MEDEIROS . Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Eliázer Antonio Medeiros. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Erlon Antonio Medeiros - Unânime. 92. 0012216-51.2011.8.16.0045 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: WILLIAN CESAR DOS SANTOS. Apelado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN CESAR DOS SANTOS - Unânime. 93. 0080456-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: RAUL AMERICO BENITEZ. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) RAUL AMERICO BENITEZ - Unânime. 94. 0080469-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: DIÓGENES DUMAS RAMALHO ESTEVES JÚNIOR. Agravado: NIVALDO DE PAULA SOUZA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DIÓGENES DUMAS RAMALHO ESTEVES JÚNIOR - Unânime. 95. 0006808-68.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Construtora Vicky Ltda. Adiado. 96. 0014053-91.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: INCORPORADORA CAIUA LTDA. Apelado: Município de Umuarama/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) INCORPORADORA CAIUA LTDA - Unânime. 97. 0029179-41.2013.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: FRUTARIA KEIKO LTDA, Apelado: PREDIVAL CORREIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 98. 0081663-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: WAGNER SOUZA CAMARGO. Agravado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WAGNER SOUZA CAMARGO - Unânime. 99. 0005764-30.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA. Apelado: GUILHERME DOMINGOS PELISSARI, Apelado: Sérgio Luiz dos Santos, Apelado: Município de Londrina/

PR, Apelado: LINCOLN NAZIAZENO ROSA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA - Unânime. 100. 0081783-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ESCARPANEZZI & SILVA LTDA ME. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ROSILENE ESCARPANEZI DE ARAUJO - Unânime. 101. 0082679- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 102. 0002070-98.2025.8.16.0193 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.Embargado: REPECOL RENOVADORA DE PNESU COLOMBO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - Unânime. 103. 0005018-89.2017.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: Energelpar Construções Eletricas e Civis Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 104. 0083156-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA - Unânime. 105. 0008852-40.2025.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: ROSI APARECIDA DE OLIVEIRA INGLÊZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 106. 0083747-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Valdete Maria Kuzman. Agravado: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Valdete Maria Kuzman - Unânime. 107. 0022043-27.2012.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: APARECIDO BRAGA RODRIGUES, Apelado: CIDO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, Apelado: CIRLEI MARTINS RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 108. 0005447-26.2012.8.16.0131 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Apelado: CVTV Produções Artísticas Ltda , Apelado: Roberto Carlos Chioquetta. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Unânime. 109. 0018835-16.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: Camila Corrales de Oliveira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 110. 0005734-81.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: LUIZ SCATAMBULO. Adiado. 111. 0085981-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Hamilton Ludovino Paese. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Hamilton Ludovino Paese - Unânime. 112. 0086035-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: CTC LOGISTICA LTDA ME. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CTC LOGISTICA LTDA ME - Unânime. 113. 0000022-30.1999.8.16.0145 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ESPÓLIO DE IRINEU DOS SANTOS LOPES, Apelado: SELMA ROSA NEGRÃO SERRA LOPES, Apelado: SERPIN ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Decisãoprincipal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 114. 0086353-51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: IMOBILIARIA YPEI LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 115. 0002462-15.2013.8.16.0078 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curiúva/PR. Apelado: JOSENEI MARCONDES, Apelado: ELISANGELA CRISTIANE GONÇALVES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curiúva/PR - Unânime. 116. 0007432-79.2025.8.16.0129 - Conflito de competência cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá. Suscitado: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá - Unânime. 117. 0087043-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: EDITH DIAS DE CARVALHO. Agravado: ROSIMERI APARECIDA JOVEDI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDITH DIAS DE CARVALHO - Unânime. 118. 0000909-36.2014.8.16.0097 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Wanderley Rodrigues Zurlo, Apelado: INDUSTRIA DE LATICINIOS MW LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 119. 0003067-54.2024.8.16.0084 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Goioerê/PR. Apelado: SEBASTIANA GARCIA CAETANO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Goioerê/PR - Unânime. 120. 0007896-64.2008.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Umuarama/PR. Apelado: ANTONIO MOSSURUNGA MORAES FILHO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR - Unânime. 121. 0090298-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ANDERSON FERREIRA CAMPOS . Agravado: Município de Campo Magro/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON FERREIRA CAMPOS - Unânime. 122. 0016083-71.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: MARGARET MIRANDA ANDRIOLI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 123. 0014703- 97.2024.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: BRASKEM S.A.Apelado: Delegado da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual em Curitiba, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 124. 0090976- 61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorSubstituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 125. 0000216-29.2016.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: ASPRO DO BRASIL SISTEMAS DE COMPRESSÃO LTDA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ASPRO DO BRASIL SISTEMAS DE COMPRESSÃO LTDA - Unânime. 126. 0007458-23.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: RICARDO THIAGO PEREIRA. Adiado. 127. 0091501-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: MORVAN TACLA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 128. 0023562-73.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Carmen Susana Wolff Santos. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Márcio César Schmidt - Unânime. 129. 0092231-54.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: DIÓGENES DUMAS RAMALHO ESTEVES JÚNIOR. Agravado: NIVALDO DE PAULA SOUZA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) DIÓGENES DUMAS RAMALHO ESTEVES JÚNIOR - Unânime. 130. 0009029-80.2025.8.16.0033 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: Município de Pinhais/PR. Embargado: CLAUDIA LUIZA DA SILVA MATOS. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Pinhais/PR - Unânime. 131. 0092646-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: LUCINEIA MONTEGUTTI BALBINOTTI. Agravado: Município de Dois Vizinhos/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCINEIA MONTEGUTTI BALBINOTTI - Unânime. 132. 0031845-47.2009.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: DAVI BELO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 133. 0005423- 22.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Gabriel Moreira dos Passos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 134. 0009379-68.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.Embargado: R. THOMÉ LOURENÇO - EDUCAÇÃO INFANTIL ME, Embargado: CLINICA E INSTITUTO PARANAVAÍ DE IMÁGEM LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - Unânime. 135. 0012183- 74.2022.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: DEWES INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME. Apelado:Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEWES INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME - Unânime. 136. 0094674-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Força Total Materiais Elétricos Ltda ME. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Força Total Materiais Elétricos Ltda ME - Unânime. 137. 0007376-26.2014.8.16.0034 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Piraquara/PR. Apelado: Luiz Carlos Sobrinho . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Piraquara/PR - Unânime. 138. 0000525-51.2015.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: J M CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/ PR - Unânime. 139. 0006455-15.2014.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: CARLOS GABRIEL VIEIRA TOMAZ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 140. 0095497- 49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: ROSELI GASPARINY. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSELI GASPARINY - Unânime. 141. 0095506-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 142. 0008305-79.2025.8.16.0129 - Conflito de competência cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá. Suscitado: Juízo da Vara da fazenda Pública de Paranaguá. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá - Unânime. 143. 0009540-78.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: R. THOMÉ LOURENÇO - EDUCAÇÃO INFANTIL ME. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLINICA E INSTITUTO PARANAVAÍ DE IMÁGEM LTDA - Unânime. 144. 0016514- 77.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Foz do Iguaçu/PR. Apelado: VIA FALLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pedido de vista por: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. 145. 0000327-57.2025.8.16.0030 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Terceiro: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. 146. 0096672-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos MauricioFerreira. Agravante: BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Agravado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Retirado de pauta . 147. 0015576-98.2007.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: GOUVEIA & GOUVEIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 148. 0002697- 34.2022.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 149. 0010687-32.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Amaro Fashion Ltda.Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Amaro Fashion Ltda. - Unânime. 150. 0098976- 50.2025.8.16.0000 - Agravo

de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ARISTIDES DE ATHAYDE NETO representado(a) por LUCIA CAROLINA LOCHER DE ATHAYDE MORAES. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARISTIDES DE ATHAYDE NETO representado(a) por LUCIA CAROLINA LOCHER DE ATHAYDE MORAES - Unânime. 151. 0059804- 30.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) THIAGO LUCAS DOS SANTOS - Unânime. 152. 0100520-73.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Geziel Xavier. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Reginaldo Poleti. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Gerson Verção Santana. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Edgar Tavares Netto - Unânime. 153. 0004722-28.2025.8.16.0116 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: antonio augusto de arruda silveira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 154. 0101300-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: BELINI SANTOS DA SILVA. Agravado: Município de Colombo/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BELINI SANTOS DA SILVA - Unânime. 155. 0101367-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: FABIANA DE SOUZA GOMES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FABIANA DE SOUZA GOMES - Unânime. 156. 0002881-02.2023.8.16.0202 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante:MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Apelado: CRISTIAN ALFRED SANT ANA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - Unânime. 157. 0002933-79.2002.8.16.0025 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Araucária/PR. Apelado: FELIX PIANOWSKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Araucária/PR - Unânime. 158. 0103520-81.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Hamilton Ludovino Paese. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Hamilton Ludovino Paese - Unânime. 159. 0103589-16.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: CATUAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PART ADM LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 160. 0009483- 49.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: ALEXANDRE ZANZIN HIGINO. Embargado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE ZANZIN HIGINO - Unânime. 161. 0104677-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: Rodolfo Daniel da Silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 162. 0104686-51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: C M MONITORAMENTO LTDA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 163. 0105064-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: PEDRO FERST DE MORAES. Agravado: COMANDANTE GERAL DA PM/PR, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PEDRO FERST DE MORAES - Unânime. 164. 0010054- 82.2018.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: MARCIA LUCIANA FRACASSO. Adiado. 165. 0014058-14.2011.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: HUSSEIN MOHAMAD HACHEM. Apelado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) HUSSEIN MOHAMAD HACHEM - Unânime. 166. 0016634-83.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: José Gracil Mendes. Embargado: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) José Gracil Mendes - Unânime. 167. 0064741-15.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: MARIA STELLA LESSA PAGANELLI. Embargado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA. Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA STELLA LESSA PAGANELLI - Unânime. 168. 0002480- 04.2018.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 169. 0105619- 24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 170. 0028914-24.2022.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Terceiro: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel . Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 171. 0106256-72.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: MARLENE CANDIDO FERREIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 172. 0106858-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Vinicius Moro Conque. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) LOPER SANCHEZ E CONQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC - Unânime. 173. 0106957-33.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: PEDRO FERST DE MORAES. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 174. 0109013-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: DIRCE BATISTA VIEIRA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIRCE BATISTA VIEIRA - Unânime. 175. 0012691- 42.2025.8.16.0004 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: VISCONTI BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA. representado(a) por NORBERTO ESPINDOLA CALLIARI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 176. 0083566-41.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: sementes paraná ltda. Apelado: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL 8ª DRR - LONDRINA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) sementes paraná ltda - Unânime. 177. 0004541-13.2025.8.16.0153 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: ROSINÉIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Embargado: Município de Santo Antonio da Platina/PR. Retirado de pauta . 178. 0035153- 31.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: BENJAMINGREGÓRIO LEON SOTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 179. 0111447- 98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: FERNANDO TAKEUTI. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FERNANDO TAKEUTI - Unânime. 180. 0111674-88.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: SANDRA REGINA BRANCO LUCAS DE OLIVEIRA. Embargado: Município de Campo Magro/PR. Retirado de pauta . 181. 0003069-93.2025.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: G M S MULTI SOLUCOES LTDA . Embargado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) G M S MULTI SOLUCOES LTDA - Unânime. 182. 0112501- 02.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Icarai - Participações e Empreendimentos LTDA. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Icarai - Participações e Empreendimentos LTDA - Unânime. 183. 0112519- 23.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Embargado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 184. 0010998- 33.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.Embargado: AMIDOS BANKHARDT LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - Unânime. 185. 0112566-94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Embargado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 186. 0031303-67.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: VIVIANE JACOMEL BONATTO. Embargado: Município de Curitiba/ PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) VIVIANE JACOMEL BONATTO - Unânime. 187. 0113509- 14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: JANE PERPETUO VANES BAVARESCO. Agravado: NÁDIJA MONIQUE DOS SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JANE PERPETUO VANES BAVARESCO - Unânime. 188. 0003415-49.2025.8.16.0048 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Autor: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) JUIZ DEDIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - Unânime. 189. 0016018-68.2024.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: A.PERETTI PARTICIPACOES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 190. 0020544-44.2025.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 191. 0115326-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: BANCO OURINVEST S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 192. 0005368- 51.2024.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA PAZDZIORA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 193. 0117776-29.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Maringá/PR. Embargado: Pedro Martinhago. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 194. 0007620-52.2020.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, Apelado: PAULO VALÊNCIO CAMPOS. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 195. 0005470-93.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Renata Fernanda da Silva. Adiado. 196. 0011142-82.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: NELSON VITOR LUIZ JUNIOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 197. 0118317-62.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ÁRABE BRASILEIRO LTDA. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ÁRABE BRASILEIRO LTDA - Unânime. 198. 0071624-75.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: POLIMAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.Embargado: 8ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE

LONDRINA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) POLIMAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Unânime. 199. 0037014-23.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.Embargado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZONTA LTDA. Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - Unânime. 200. 0005372- 40.2025.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: DIVA APARECIDA PAVEZI CAZELATTO, Apelado: NOVA VITÓRIA LOTEAMENTOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 201. 0003638-36.2014.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: MASSAO KATAYAMA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 202. 0006519-20.2013.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: ROSELI FELTZ DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/ PR - Unânime. 203. 0006529- 64.2013.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR representado(a) por RAUL DA GAMA E SILVA LUCK. Apelado: DALICE DOMICIANI DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR representado(a) por RAUL DA GAMA E SILVA LUCK - Unânime. 204. 0009664-39.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: wiliamar alves de sousa. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 205. 0009977- 34.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: GKV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 206. 0002920-63.2019.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: AUDELIN CAMILO MARTINS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 207. 0006814- 48.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Josimar Moura Farias. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Paula Andreia Pontes Farias. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Q G PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA - Unânime. 208. 0119680-84.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Carlópolis/PR. Embargado: AGUIAR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Carlópolis/PR - Unânime. 209. 0119739-72.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Carlópolis/PR. Embargado: AGUIAR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração,atribuído à(s) parte(s) Município de Carlópolis/PR - Unânime. 210. 0119744-94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Carlópolis/PR. Embargado: AGUIAR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Carlópolis/PR - Unânime. 211. 0120062-77.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Carlópolis/ PR. Embargado: AGUIAR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Carlópolis/PR - Unânime. 212. 0006847-38.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: NILSON DE MIRANDA. Embargado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NILSON DE MIRANDA - Unânime. 213. 0004521-06.2018.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Umuarama/PR. Apelado: ANDREIA ALVES DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/ PR - Unânime. 214. 0122303-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Dois Vizinhos/PR. Agravado: Apolo Empreendimentos e Locadora Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Dois Vizinhos/ PR - Unânime. 215. 0006090-09.2020.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: EVALDO GABRIEL DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 216. 0123057-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: MOBISA-ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 217. 0005583-90.2025.8.16.0123 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Palmas/PR. Apelado: MARGARETE GONÇALVES PROCOPIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmas/PR - Unânime. 218. 0124371-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: Multiacesso Montagens Industriais Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 219. 0007988-77.2008.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: EMPRESA BALNEARIA PONTAL DO SUL S.A.Apelado: Município de Paranaguá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) EMPRESA BALNEARIA PONTAL DO SUL S.A. - Unânime. 220. 0124849-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: FAIEZ KALLUF. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 221. 0018548-11.2025.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: JOAO CARLOS DE SOUZA VITOLA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 222. 0125597-84.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: ANDERSON CESAR SILVERIO. Embargado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON CESAR SILVERIO - Unânime. 223. 0126050-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: J. PIACENTINI & PIACENTINI LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 224. 0126053-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: MATHEUS DE OLIVEIRA RUFINO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 225. 0126176-32.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Flavio Fagundes Ferreira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 226. 0004432-75.2025.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: RAQUEL CANDIDA GOMES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 227. 0007553-19.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Andrea Pagan de Oliveira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 228. 0011874-29.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: INES DE OLIVEIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 229. 0039796-33.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: AUGUSTO CESAR DA CRUZ FERNANDES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 230. 0001127-40.2023.8.16.0100 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Jaguariaíva/PR. Apelado: REINALDO VEISS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Jaguariaíva/PR - Unânime. 231. 0039801- 55.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS - Unânime. 232. 0009786-86.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município deSarandi/PR. Apelado: FABIO MARTINS DIAS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 233. 0001665-15.2024.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: CELSO ROCHA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/ PR - Unânime. 234. 0041829-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: SANDRA REGINA BRANCO LUCAS DE OLIVEIRA. Agravado: Município de Campo Magro/PR. Retirado de pauta . 235. 0074997-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: EUNIDES MARIA DA FONSECA BOLONHEIS. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) EUNIDES MARIA DA FONSECA BOLONHEIS - Unânime. 236. 0012183- 79.2022.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: WELLINGTON FERNANDES DE MACEDO SPERDUTI. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WELLINGTON FERNANDES DE MACEDO SPERDUTI - Unânime. 237. 0100369-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Adilson Pereira Maia. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Adilson Pereira Maia - Unânime. 238. 0001413-18.2024.8.16.0024 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Apelado: Município de Almirante Tamandaré/ PR. Adiado. 239. 0103522-51.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Londrina/ PR. Embargado: UNIÃO FAZENDA NACIONAL. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 240. 0103743-34.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 241. 0107773-15.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: MARILSA SILVEIRA. Embargado: Secretário de Educação e Esporte do Estado do Paraná. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARILSA SILVEIRA - Unânime. 242. 0108773-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Quedas do Iguaçu/PR. Agravado: Oneide Marli Gielow. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Quedas do Iguaçu/PR - Unânime. 243. 0005242-19.2010.8.16.0017 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: RAPIDA LOGISTICA NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA. Adiado. 244. 0111425-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: JOCKEY CLUB DO PARANA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOCKEY CLUB DO PARANA - Unânime. 245. 0000112-55.2018.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: MILEDE MANOEL NETO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 246. 0118117- 55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: CRJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Agravado: PROCURADOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Agravado: Secretário da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Curitiba. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Unânime. 247. 0005717-75.2020.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/ PR. Apelado: JUAREZ DE GODOI MENDES JUNIOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 248. 0016626-67.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Embargado: NEY RODRIGUES DA SILVA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s)

parte(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Unânime. 249. 0001150-31.2018.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: ROZALINA TIZZIO PINHEIRO representado(a) por ANAEL APARECIDO PINHEIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR - Unânime. 250. 0128549-36.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: Joaquim Francisco de Souza. Embargado: Município de Umuarama/PR. Adiado. 251. 0005327-59.2007.8.16.0033 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 252. 0001660-58.2025.8.16.0090 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: ANA NERI RICHA. Apelado: Município de Ibiporã/PR. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) ANA NERI RICHA - Unânime. 253. 0133890-43.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: JOCKEY CLUB DO PARANA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) JOCKEY CLUB DO PARANA - Unânime. 254. 0001535-84.2025.8.16.0092 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Banco Votorantim S.A.Apelado: JORGE PABLO LIMA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco Votorantim S.A. - Unânime. 255. 0011503-27.2025.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: SEBASTIAO MORAESDA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. EM MESA: 0109143- 29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: JB NICHELE AUTO PEÇAS LTDA, Agravado: João Carlos Nichele. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 0037256-19.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: P. L. GARCIA - COMERCIO DE VEICULOS. Embargado: CESAR BERTOLINI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) P. L. GARCIA - COMERCIO DE VEICULOS - Unânime. 0003100-65.2018.8.16.0145 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Fabiane Curupana da Costa , Apelante: Sheyla Maria Curupaná Dias da Costa, Apelante: Guilherme Troiano Curupaná da Costa, Apelante: Ana Clara Curupaná Dias da Costa, Apelante: Adir Luiz da Costa. Apelado: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., Apelado: Mauricio Soares dos Santos. Retirado de pauta . 0062036-44.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: RRG EMPREENDIMENTOS S/A.Embargado: Elcineia Barbosa de Souza. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RRG EMPREENDIMENTOS S/A. - Unânime. 0101717-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO MUNICIPAL DE CURITIBA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0124978-57.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: LUCIANO VALERIANO DE LIMA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROMILDA BENEDITA SATURNINO DE LIMA - Unânime. 0002997-82.2020.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0116083-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Cascavel/PR. Agravado: V. Weiss & Cia Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 0005554-62.2019.8.16.0119 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Atalaia/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA - Unânime. 0032455-53.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: GABRIELA VIANNA STEPHANES. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0006318-92.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Embargante: EUNICE JOSEMERI BITTENCOURT GERCESKI. Embargado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EUNICE JOSEMERI BITTENCOURT GERCESKI - Unânime. 0115506-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Quedas do Iguaçu/PR. Agravado: INES RIBEIRO RODRIGUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Quedas do Iguaçu/PR - Unânime. 0047947- 58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 0016206-97.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Hellen Industria Comercio e Exportacao Ltda. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Hellen Industria Comercio e Exportacao Ltda - Unânime. 0105740-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: JOAO CARLOS SILVEIRA, Agravante: PAULO ROBERTO PALADINI. Agravado: ROYAL PARTICIPAÇÕES LTDA representado(a) por JAYME SANDRI FILHO, NIVALDO DEMORI, Agravado: Adenir Milani Rossati, Agravado: WILSON ROSSATTI, Agravado: BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA representado(a) por ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA, Agravado: ROYAL GARDEN EMPREENDIMENTOS LTDA representado(a) por JAYME SANDRI FILHO. Retirado de pauta . 0002314- 18.2025.8.16.0099 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Alcione Andréia dos Santos. Apelado: Município de Guaraci/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Alcione Andréia dos Santos - Unânime. 0091597-58.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD. Agravado: VALDELY RIBEIRO DOS SANTOS, Agravado: Município de Porecatu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD - Unânime. 0124605-26.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Santo Antonio da Platina/PR. Embargado: LUCIANO VALERIANO DE LIMA, Embargado: ROMILDA BENEDITA SATURNINO DE LIMA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Santo Antonio da Platina/PR - Unânime. 0002679-84.2023.8.16.0053 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE. Apelado: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. Retirado de pauta . 0016826-74.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: ANTONIO CARLOS DA SILVA. Embargado: OMNI BANCO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS DA SILVA - Unânime. 0094468-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: GILBERTO STALL. Agravado: ROSANGELA DA ROSA CORREA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GILBERTO STALL - Unânime. 0014269-08.2024.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Campo Largo/PR.Apelado: AMARILDO DE PAULA XAVIER. Retirado de pauta . 0119599-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Colombo/PR. Agravado: ANDRIELI MOTTIN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Colombo/PR - Unânime. 0119605-45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Colombo/PR. Agravado: JOSIANI RABELLO KEPEL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Colombo/PR - Unânime. 0013721-10.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Embargado: ROBERTA SANTIAGO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 0025163-38.2018.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Apelado: SYCAU COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS DE COLCHOARIA LTDA. Adiado. 0035848-96.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - Unânime. 0003103-45.2024.8.16.0101 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Terceiro: Juiz (a) de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul/PR. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON JOSÉ GUAITA - Unânime. 0019677-79.2025.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Terceiro: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Londrina do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 0012084-29.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: NAPOLEÃO SEKI JUNIOR representado(a) por MARA CARANICOLA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ representado(a) por ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NAPOLEÃO SEKI JUNIOR representado(a) por MARA CARANICOLA - Unânime. 0009902-87.2025.8.16.0160 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Ana Paula Capelli. Embargado: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Ana Paula Capelli - Unânime. 0002461-79.2023.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS. Retirado de pauta . 0011481-66.2025.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: BERTI ALVES & CIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resoluçãodo Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 0010400-21.2019.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 0105008-71.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MILENIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA. Agravado: Município de Francisco Beltrão/PR. Retirado de pauta . 0010701-83.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: LISIANE DANESE DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 0076179- 80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Agravado: JEFERSON CLEMENTINO DOS SANTOS. Retirado de pauta . 0120675-97.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: VILA RICA PARK LOC DE VEI LTDA. Embargado: Banco Rodobens S.A. Retirado de pauta . 0000505-02.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, Apelado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0008609-60.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER, Embargante: Éder Ferreira Benício, Embargante: Francisco Ademir Szymanski, Embargante: Juarez Rodrigues de Camargo, Embargante: JEAN CARLOS DE LIMA. Embargado: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Retirado de pauta . 0123167-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MADEIRAS CURIUVA - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MADEIRAS CURIUVA - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - Unânime. 0122487-77.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: M. V. SELMER E CIA LTDA. Embargado: GILCIANE QUIQUETO, Embargado: JEFERSON ROBERTO QUIQUETO, Embargado: ALINE PEREZ QUIQUETO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) M. V. SELMER E CIA LTDA - Unânime. 0061812-51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Município de Cascavel/PR. Retirado de pauta . 0005720-93.2025.8.16.0116 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Matinhos/PR. Embargado: ARNALDO DE SOUZA SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 0114867-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Ponta Grossa/PR. Agravado: SEDUÇÃO FESTA E ARTIGOS PARA CRIANÇA LTDA ME, Agravado: MONICA MARGARETH PINA

RIZENTAL. Decisão principal:237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 64ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 23/09/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 2ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00116 de Publicação - Projudi**

**Ata da 64ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível realizada em 23/09/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Adriane Terebinto DI Bacco - 49023N-PR | 0001961-08.2020.8.16.0081 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Ana Carolina Pinheiro da Silva - 264487A-RJ | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Andre Jose Minghini de Campos - 25361A-PR | 0004455-16.2025.8.16.0000 |
| | 0003517-55.2019.8.16.0089 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR | 0071716-95.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR | 0047899-02.2025.8.16.0000 |
| Christiane Ribeiro Resende Melo - 132785N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0000424-09.2023.8.16.0004 |
| | 0004917-17.2023.8.16.0202 |
| | 0003000-17.2016.8.16.0037 |
| Cristian Emilio Stocker - 65935N-PR | 0004046-96.2023.8.16.0004 |
| Damaris Carvalho de Oliveira - 154750N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Diego Mialski Fontana - 54576N-PR | 0004126-26.2024.8.16.0004 |
| Douglas Copetti - 65529N-PR | 0030666-89.2025.8.16.0000 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Edmilson Marques - 67339N-PR | 0003517-55.2019.8.16.0089 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0026165-92.2025.8.16.0000 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Felipe Henrique Brisola da Costa Beltrami - 91141N-PR | 0004126-26.2024.8.16.0004 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR | 0000457-96.2023.8.16.0004 |
| Francisco Alfredo Ferreira - 114237N-PR | 0001961-08.2020.8.16.0081 |
| Gabriel Martins Meireles - 239207N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Gedeao Vilas Boas Fernandes - 132353N-PR | 0004917-17.2023.8.16.0202 |
| Georgia Laste da Silva - 121346N-RS | 0082925-95.2024.8.16.0000 |
| Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR | 0071716-95.2025.8.16.0000 |
| Giovanni Stürmer Dallegrave - 78867N-RS | 0004917-17.2023.8.16.0202 |
| Gustavo de Melo Franco T. e Goncalves - 128526N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR | 0004046-96.2023.8.16.0004 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| Ianka Alves de Sales - 199265N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR | 0011165-86.2024.8.16.0000 |
| Jacques Antunes Soares - 75751N-RS | 0000424-09.2023.8.16.0004 |
| Janssen Hiroshi Murayama - 119278N-RJ | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| José Teodoro Alves - 12547N-PR | 0001961-08.2020.8.16.0081 |
| Judas Tadeu Grassi Mendes Junior - 51668N-PR | 0047899-02.2025.8.16.0000 |
| Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR | 0000457-96.2023.8.16.0004 |
| Karyne Emannuelle Braga Papa - 147832N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Katia Leandra dos Santos - 133651N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Leonardo Montenegro Cocentino - 32786N-PE | 0082925-95.2024.8.16.0000 |
| Leticia Cristina Mostachio Pereira - 56559A-PR | 0004455-16.2025.8.16.0000 |
| | 0003517-55.2019.8.16.0089 |
| Lidson Jose Tomass - 14044N-PR | 0011165-86.2024.8.16.0000 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Lissa Thereza de Magalhaes Souza Sena - 208478N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Lucas Guides Libardoni - 68931N-PR | 0003000-17.2016.8.16.0037 |
| Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR | 0004126-26.2024.8.16.0004 |
| Luiz Gustavo Salomão Ballan - 54589N-PR | 0004126-26.2024.8.16.0004 |
| Mafuz Antonio Abrao - 7151N-PR | 0030666-89.2025.8.16.0000 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0063287-42.2025.8.16.0000 |
| Mariana de Oliveira Ferreira - 217647N-RJ | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR | 0000457-96.2023.8.16.0004 |
| Michelle Aparecida Ganho Almeida - 38602N-PR | 0047899-02.2025.8.16.0000 |
| Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR | 0003000-17.2016.8.16.0037 |
| Nereu Luis Battisti Junior - 61021N-PR | 0026165-92.2025.8.16.0000 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Rafael Figueiredo Maranha Chaves - 159951N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Rejane Mara Sampaio D Almeida - 32641N-PR | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR | 0063287-42.2025.8.16.0000 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Sidiane Ferreira da Silva - 116204N-PR | 0082925-95.2024.8.16.0000 |
| Sthefani Amanda Hilario Beraldi - 103913N-PR | 0001961-08.2020.8.16.0081 |
| Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR | 0004455-16.2025.8.16.0000 |
| Thalita de Oliveira Bastos - 119552N-PR | 0003000-17.2016.8.16.0037 |
| Thiago Araujo Macieira - 122371N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| Thiago da Silva Chaves - 142911N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0006484-16.2020.8.16.0129 |
| Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR | 0001961-08.2020.8.16.0081 |
| Vagner Batista Alves - 72618N-PR | 0004455-16.2025.8.16.0000 |
| | 0003517-55.2019.8.16.0089 |
| Valdir Judai - 15291N-PR | 0001961-08.2020.8.16.0081 |
| Victor Alexander Mazura - 55098N-PR | 0003000-17.2016.8.16.0037 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0006761-65.2022.8.16.0160 |
| Walter Tadakatsu Yoshihara Junior - 118063N-MG | 0040271-93.2024.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 64ª sessão ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 23 de setembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sala 201 do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador João Domingos Kuster Puppi e Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira, Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa, Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer e Desembargador Substituto Guilherme Frederico Hernandes Denz cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Ney Roberto Zanlorenzi, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0006761-65.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Designado: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: ANGELITA FERREIRA DA SILVA, Apelado: RAFAELA FRANCISCA DE ANDRADE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Observações: Indeferida a questão de ordem suscitada, por maioria de votos, vencido apenas o Des. Eugênio Grandinetti, que declara voto neste aspecto em separado. Declara voto vencedor no tocante à questão de ordem o Des. Rogério Luis Nielsen Kanayama. Portanto, mantido o julgamento do recurso nos termos da papeleta. 2. 0015471-83.2016.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: VIBRA ENERGIA S.A, Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: VIBRA ENERGIA S.A, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA - OAB 264487A-RJ - INDICAÇÃO DE: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA - OAB 119278N-RJ. Observações: Des. Espedito votou por acompanhar o Relator. 3. 0003000-17.2016.8.16.0037 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Mykael Rodrigues de Oliveira. Apelado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Adiado. Observações: Des. Espedito acompanhou o Relator. 4. 0000424-09.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: CALCENTERCALÇADOS CENTRO OESTE LTDA. Apelado: Coordenador da Coordenação da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA - Unânime. 5. 0003517-55.2019.8.16.0089 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0011165-86.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: MAGICEL CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MAGICEL CORRETORA DE SEGUROS

SS LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PATRICK PIRES DE LIMA SIKORA - OAB 113722N-PR. 7. 0040271-93.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Guilherme Frederico Hernandes Denz. Agravante: DELTA COMUNICAÇÕES LTDA. Agravado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DELTA COMUNICAÇÕES LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LISSA THEREZA DE MAGALHAES SOUZA SENA - OAB 208478N- MG - INDICAÇÃO DE: GUSTAVO DE MELO FRANCO T. E GONCALVES - OAB 128526N-MG. 8. 0082925-95.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO. Agravado: CLAUDIO VALÉRIO OGLIARI, Agravado: CLEUSA KALAMAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THIAGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB 56308A-PE - INDICAÇÃO DE: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - OAB 32786N-PE. 9. 0001961-08.2020.8.16.0081 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Faxinal/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ROSELI MARIA ZIELINSKI - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) STHEFANI AMANDA HILARIO BERALDI - OAB 103913N-PR. 10. 0004455-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Darta Construções Civis Ltda. Agravado: Município de Ibaiti/PR. Pedido de vista por: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TEREZA CRISTINA DE SOUZA RICHETTI - OAB 85223N-PR. 11. 0000457- 96.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Ademar Alves de Brito, Apelado: IGO VONS, Apelado: Renivaldo Rodrigues de Souza. Pedido de vista por: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 12. 0026165-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: SOCIEDADE EDUCADORA MOISÉS BERTONI. Agravado: Município deFoz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SOCIEDADE EDUCADORA MOISÉS BERTONI - Unânime. 13. 0030666-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator original: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Designado: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Agravado: Município de Capitão Leônidas Marques/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Vencido(s): Desembargador Antonio Renato Strapasson. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO VARDANEGA RIBEIRO - OAB 19333N-PR. Observações: Acórdão invalidado e julgamento corrigido apenas para correção de equívoco do sistema que não remeteu o processo para lavratura de voto vencido. Julgamento, acórdão e votos no mesmo sentido, sem alterações. 14. 0004126- 26.2024.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: Construtora Florenzano Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Diego Mialski Fontana - OAB 54576N-PR. 15. 0004046-96.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: ADILSON TABORDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CRISTIAN EMILIO STOCKER - OAB 65935N-PR. 16. 0047899-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: DANIELE ECKHARDT FONTANELLA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: JULIANE ECKHARDT VIEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: RENATA ECKHARDT BRUNING. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREA ECKHARDT - Unânime. 17. 0006484-16.2020.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: ANDERSON LUIS DO CARMO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 18. 0063287- 42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: SULFRANQ CONFECCOES LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LIGIA PAES BOMBONATTO - Unânime. 19. 0004917-17.2023.8.16.0202 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Terceiro: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba . Decisão parcial: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Daniel Noggi Dias. 20. 0071716-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Empreendimentos Imobiliarios Inga LTDA. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução doMérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Empreendimentos Imobiliarios Inga LTDA - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 68ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 07/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 2ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00112 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 68ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível**
**realizada em 07/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR | 0005251-73.2023.8.16.0130 |
| Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR | 0001223-38.2024.8.16.0159 |
| Ana Carolina Pinheiro da Silva - 264487A-RJ | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Angelita Caroliny Vilela Salvador - 79939N-PR | 0044763-94.2025.8.16.0000 |
| Bruna Gabriela Rossi - 81070N-PR | 0009409-45.2021.8.16.0130 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0005251-73.2023.8.16.0130 |
| Camila Francieli Anastacio Yamakawa - 79765N-PR | 0005251-73.2023.8.16.0130 |
| Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR | 0044763-94.2025.8.16.0000 |
| Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR | 0070629-07.2025.8.16.0000 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0019741-34.2025.8.16.0000 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0009409-45.2021.8.16.0130 |
| Celia Celina Gascho Cassuli - 3436B-SC | 0001223-38.2024.8.16.0159 |
| Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR | 0005251-73.2023.8.16.0130 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0003403-42.2022.8.16.0112 |
| Daiana Aparecida de Oliveira Coutinho - 78419N-PR | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Daniella Leticia Broering - 30694N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0069214-86.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Ribeiro Lourenço - 106315N-PR | 0003403-42.2022.8.16.0112 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Francielly Tibola - 41521N-PR | 0003403-42.2022.8.16.0112 |
| Idair José de Bortoli Junior - 118868N-PR | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Igor Moscovici - 126567N-PR | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| Isadora Parmigiani de Biasio - 66284N-PR | 0070629-07.2025.8.16.0000 |
| Janssen Hiroshi Murayama - 119278N-RJ | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Liliane Aparecida Coelho - 50712N-PR | 0069214-86.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0019741-34.2025.8.16.0000 |
| Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR | 0019741-34.2025.8.16.0000 |
| Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |
| Mariana de Oliveira Ferreira - 217647N-RJ | 0015471-83.2016.8.16.0031 |
| Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |
| Mauricio Rehder Cesar - 220833N-SP | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Michel Henrique Timóteo Moreno - 65500N-PR | 0009409-45.2021.8.16.0130 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR | 0070629-07.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Ramires - 36731N-PR | 0019741-34.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Valmor Mendonca Boettcher - 23024N-RS | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR | 0001223-38.2024.8.16.0159 |
| Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Vanessa Yoshiura - 96515N-PR | 0009409-45.2021.8.16.0130 |
| Vinícius César Baraldi - 60433N-PR | 0005251-73.2023.8.16.0130 |
| Wiliam Souza Alves - 48551N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 68ª sessão ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 07 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sala 201 do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador João Domingos Kuster Puppi e Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Antonio Carlos Paula Da Silva, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0003403-42.2022.8.16.0112 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Eva de Oliveira. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Brenno Miguel Ferreira Oliveira representado(a) por Brenda Ferreira dos Santos - Unânime. Observações: Fixado o valor de R$ 80.000,00. 2. 0015471-83.2016.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: VIBRA ENERGIA S.A. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. 3. 0019741-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: ANA CARLA DA SILVA SOUZA. Agravado: AAVA LOTEADORA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA CARLA DA SILVA SOUZA - Unânime. 4. 0002572-93.2023.8.16.0100 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: Município de Jaguariaíva/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi, Desembargador Antonio Renato Strapasson. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Daniella Leticia Broering - OAB 30694N-PR. 5. 0069214-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Segredo deJustiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 6. 0020451-61.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Metalúrgica Conesul Ltda. Agravado: Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Metalúrgica Conesul Ltda - Unânime. 7. 0005251-73.2023.8.16.0130 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: DICAP MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Apelante:

ESCRITÓRIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - Unânime. 8. 0044763-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: DIEGO SOUZA NIEHUES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DIEGO SOUZA NIEHUES - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANGELITA CAROLINY VILELA SALVADOR - OAB 79939N-PR. 9. 0009409-45.2021.8.16.0130 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Paranavaí/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIDINEIA CAETANO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRUNA GABRIELA ROSSI - OAB 81070N-PR. 10. 0070629-07.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: André Valente Isfer. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) André Valente Isfer - Unânime. 11. 0027443-72.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Foz do Iguaçu/PR. Apelado: ÁREA 51 COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. representado(a) por RICARDO VALMOR MENDONÇA BOETTCHER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/PR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO VALMOR MENDONCA BOETTCHER - OAB 23024N-RS. Observações: Advogado dispensou a realização de sustentação oral, haja vista que o julgamento era favorável aos seus interesses. 12. 0001223-38.2024.8.16.0159 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: CALEGARIO HOLDING FAMILIAR LTDA. representado(a) por VITELIO CALEGARIO. Apelado: Município de São Miguel do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CALEGARIO HOLDING FAMILIAR LTDA. representado(a) por VITELIO CALEGARIO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JANAINE LEANDRO - OAB 62215N-SC - INDICAÇÃO DE: CELIA CELINA GASCHO CASSULI - OAB 3436B-SC. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 73ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 03/11/2025 00:00 até 07/11/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 2ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00114 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 73ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 2ª Câmara Cível realizada em 03/11/2025 às 00:00 horas até 07/11/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0013515-82.2023.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR | 0077936-12.2025.8.16.0000 |
| | 0012596-12.2025.8.16.0004 |
| Adilson Inhance Junior - 65083N-PR | 0053135-76.2019.8.16.0021 |
| Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR | 0000940-94.2022.8.16.0123 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0019577-41.2023.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR | 0008404-46.2025.8.16.0130 |
| Afonso Henrique Prezoto Castelano - 53249N-PR | 0001074-31.2010.8.16.0095 |
| Alan Manoel Miranda da Silva - 81792N-PR | 0056472-29.2025.8.16.0000 |
| Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Alesandro Mazur Pereira - 96711N-PR | 0029514-06.2025.8.16.0000 |
| Alessandra da Silva Fonseca - 76121N-PR | 0006844-90.2025.8.16.0026 |
| Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR | 0032986-15.2025.8.16.0000 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0008469-05.2025.8.16.0045 |
| | 0060454-51.2025.8.16.0000 |
| | 0029072-40.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR | 0029514-06.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0006651-66.2022.8.16.0160 |
| | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| | 0010523-21.2024.8.16.0160 |
| | 0011862-15.2024.8.16.0160 |
| | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Alexandre Martins Calil - 29812N-PR | 0019760-38.2023.8.16.0185 |
| | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| | 0007220-17.2007.8.16.0185 |
| Alfredo Borges Moreno - 50719N-PR | 0006649-31.2018.8.16.0033 |
| | 0013062-26.2019.8.16.0033 |
| | 0012886-47.2019.8.16.0033 |
| | 0010711-70.2025.8.16.0033 |
| Aline Abud Amaral - 79527N-PR | 0000333-79.2024.8.16.0004 |
| | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| | 0077553-34.2025.8.16.0000 |
| | 0001667-79.2022.8.16.0179 |
| | 0008958-10.2025.8.16.0185 |
| Aline Fernanda Roman - 89421N-PR | 0105322-17.2025.8.16.0000 |
| Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR | 0002006-65.2022.8.16.0170 |
| Alysson Burko Chicalski - 33701N-PR | 0060236-23.2025.8.16.0000 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0013515-82.2023.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR | 0002293-56.2025.8.16.0159 |
| Amaro Donisete Nogueira - 25902N-PR | 0090473-42.2018.8.16.0014 |
| Ana Amélia Gonçalves de Almeida - 63564N-PR | 0002528-53.2015.8.16.0036 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira - 185152N-SP | 0022746-91.2025.8.16.0185 |
| | 0022740-84.2025.8.16.0185 |
| Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR | 0067734-73.2025.8.16.0000 |
| Ana Maria Pagnussat Sgarbi - 70762N-PR | 0057356-58.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR | 0105322-17.2025.8.16.0000 |
| André Almeida da Silva - 89886N-PR | 0105322-17.2025.8.16.0000 |
| André Mariano Cunha - 107614N-PR | 0007914-19.2022.8.16.0004 |
| André Paolo Cella - 47043N-PR | 0060932-59.2025.8.16.0000 |
| Andre Ricardo Lopes da Silva - 36931N-PR | 0000421-30.2022.8.16.0185 |
| André Vettorello Santos - 73908N-PR | 0000333-79.2024.8.16.0004 |
| André Vinícius Monteiro - 488399N-SP | 0044671-45.2023.8.16.0014 |
| Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR | 0005428-66.2014.8.16.0190 |
| | 0087165-93.2025.8.16.0000 |
| Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR | 0006649-31.2018.8.16.0033 |
| | 0013062-26.2019.8.16.0033 |
| | 0012886-47.2019.8.16.0033 |
| | 0010711-70.2025.8.16.0033 |
| Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR | 0060932-59.2025.8.16.0000 |
| Andreia Federle - 35554N-PR | 0095518-25.2025.8.16.0000 |
| Andrey Rodolfo Dutra - 93793N-PR | 0080781-17.2025.8.16.0000 |
| Ane Goncalves de Resende Fernandes - 31337N-PR | 0010552-20.2025.8.16.0004 |
| Ane Michele Marconcin - 102474N-PR | 0006740-23.2024.8.16.0030 |
| Angelo Joao Jacomel - 22085N-PR | 0001874-45.2019.8.16.0127 |
| Angelo Paulo Fadoni - 28961N-PR | 0000407-23.2001.8.16.0075 |
| Anni Caroline Campagnaro Comin - 111438N-PR | 0002293-56.2025.8.16.0159 |
| Antonio Carlos Tigrinho Júnior - 65333N-PR | 0029514-06.2025.8.16.0000 |
| Antonio Claudio Maximiano - 28165N-PR | 0014923-72.2023.8.16.0044 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0019577-41.2023.8.16.0129 |
| Aparecido da Silva Martins - 15498N-PR | 0032986-15.2025.8.16.0000 |
| Aparecido Nogueira da Cunha - 9570N-PR | 0000407-23.2001.8.16.0075 |
| Arthur Guilherme Basso Passarelli - 79670N-PR | 0001874-45.2019.8.16.0127 |
| Arthur Sandro Golombieski Ferreira - 86665N-PR | 0127158-80.2024.8.16.0000 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0077936-12.2025.8.16.0000 |
| Ary da Silva Filho - 16251N-PR | 0057087-19.2025.8.16.0000 |
| Atila Sauner Posse - 35249N-PR | 0002528-53.2015.8.16.0036 |
| Beatriz Cavalhieri Zanetti - 452408N-SP | 0023570-50.2025.8.16.0185 |

Beatriz Fernandes Deleo - 102727N-PR 0098125-11.2025.8.16.0000
Belirde da Cruz Leite - 71364N-PR 0002101-47.2019.8.16.0123
Bruna Antunes Ziliotto - 92010N-PR 0077553-34.2025.8.16.0000
Bruna Araujo Camargo - 100745N-PR 0090363-41.2025.8.16.0000
Bruna Bassi dos Santos - 90758N-PR 0014923-72.2023.8.16.0044
Bruna Libardi - 66874N-PR 0050619-39.2025.8.16.0000
Bruno de Souza Cibotto - 87301N-PR 0073026-39.2025.8.16.0000
Bruno Felipe Leck - 53443N-PR 0008404-46.2025.8.16.0130
Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR 0001874-45.2019.8.16.0127
0000940-94.2022.8.16.0123
0105322-17.2025.8.16.0000
0044671-45.2023.8.16.0014
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR 0062700-20.2025.8.16.0000
Cairo Augusto Luizão da Silva - 100580N-PR 0032473-47.2025.8.16.0000
Camila Fernanda Barros - 63116N-PR 0092915-76.2025.8.16.0000
Camila Francieli Anastacio Yamakawa - 79765N-PR 0008404-46.2025.8.16.0130
Camila Vieira Loreno - 92740N-PR 0002101-47.2019.8.16.0123
Candice de Carvalho - 91460N-PR 0000940-94.2022.8.16.0123
0005590-34.2015.8.16.0123
Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR 0061810-81.2025.8.16.0000
Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR 0095518-25.2025.8.16.0000
Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR 0019282-12.2016.8.16.0044
0005024-60.2017.8.16.0044
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR 0095518-25.2025.8.16.0000
Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR 0054986-09.2025.8.16.0000
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR 0062229-04.2025.8.16.0000
0074348-94.2025.8.16.0000
0026114-20.2025.8.16.0182
0004053-93.2024.8.16.0185
0009593-90.2023.8.16.0013
Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR 0008407-04.2025.8.16.0129
0002791-34.2014.8.16.0129
0002592-70.2018.8.16.0129
0011977-37.2021.8.16.0129
0005075-10.2017.8.16.0129
Carlos Yoshihiro Sakiyama - 14624N-PR 0056193-43.2025.8.16.0000
Carolina de Souza Watanabe - 41608N-PR 0002214-25.2025.8.16.0047
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS 0018763-88.2024.8.16.0001
0006914-03.2023.8.16.0148
Carolina Michel Vicente - 86423N-PR 0090758-33.2025.8.16.0000
Carolina Vescovi Rabello - 317494N-SP 0002143-89.2024.8.16.0004
Caroline Terezinha Rasmussen da Silva - 17393N-SC 0005428-66.2014.8.16.0190
Caue Cardoso de Miranda - 93467N-PR 0021490-02.2010.8.16.0004
Cecília Helena Bueno Sampietri - 446005N-SP 0002143-89.2024.8.16.0004
Celso Antonio do Nascimento dos Santos - 93776N-PR 0072323-11.2025.8.16.0000
Central Ef - 999999N-PR 0009415-58.2021.8.16.0031
César Augusto Buczek - 44395N-PR 0061810-81.2025.8.16.0000
0012525-10.2025.8.16.0004
Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR 0093295-02.2025.8.16.0000
0085890-04.2024.8.16.0014
Cesar Guedes Miranda - 53770N-PR 0029072-40.2025.8.16.0000
Cezar Augusto Cordeiro Machado - 38287N-PR 0020256-96.2025.8.16.0185
Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR 0009069-62.2019.8.16.0004
Charles Ravane Pereira dos Santos - 121983N-PR 0002316-40.2024.8.16.0190
Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR 0079880-49.2025.8.16.0000
0003784-66.2019.8.16.0173
Cibelle Ferro Ramos de Paula - 26425N-PR 0002901-14.2018.8.16.0090
Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR 0006649-31.2018.8.16.0033
0013062-26.2019.8.16.0033
0012886-47.2019.8.16.0033
0010711-70.2025.8.16.0033
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR 0008404-46.2025.8.16.0130
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR 0002501-15.2023.8.16.0190
0015110-64.2022.8.16.0190
0038330-74.2025.8.16.0000
Cleberson Rodolfo Vieira Schwingel - 38104N-PR 0069032-03.2025.8.16.0000
Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR 0091340-33.2025.8.16.0000
0000189-42.2023.8.16.0004
0007472-24.2024.8.16.0185
0078183-90.2025.8.16.0000
0004729-41.2024.8.16.0185
0004383-85.2023.8.16.0004
0090717-66.2025.8.16.0000
0095015-04.2025.8.16.0000
Cleiton de Oliveira - 60462N-PR 0006740-23.2024.8.16.0030
Cristiano Souza Prates - 67982N-PR 0004053-93.2024.8.16.0185
Daivid Gabriel Neivert - 80408N-PR 0002627-45.2025.8.16.0077
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR 0021490-02.2010.8.16.0004
Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR 0006374-62.2024.8.16.0004
Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR 0056975-50.2025.8.16.0000
0084512-21.2025.8.16.0000
0053765-88.2025.8.16.0000
Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR 0012525-10.2025.8.16.0004
0007769-09.2021.8.16.0000
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR 0002627-45.2025.8.16.0077
Daniela Gervoni de Lima - 91106N-PR 0002316-40.2024.8.16.0190
Danielly Kristine Lopes Abou Rejaili - 111617N-PR 0006691-77.2024.8.16.0160
Danielly Passos Medeiro - 88425N-PR 0048293-09.2025.8.16.0000
Davi Bozz Santos - 87008N-PR 0090758-33.2025.8.16.0000
Debora Franco de Godoy - 15917N-PR 0002528-53.2015.8.16.0036
0011909-33.2014.8.16.0000
Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR 0053765-88.2025.8.16.0000
Demétryus Luiz Fracaro Baldissera - 54602N-PR 0080781-17.2025.8.16.0000
Diego David Ramires - 85256N-PR 0013011-66.2025.8.16.0045
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR 0007165-02.2022.8.16.0004
Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR 0006649-31.2018.8.16.0033
0013062-26.2019.8.16.0033
0012886-47.2019.8.16.0033
0010711-70.2025.8.16.0033
Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR 0079898-70.2025.8.16.0000
0011776-53.2014.8.16.0044
0001074-31.2010.8.16.0095
0001047-56.2024.8.16.0160
0000912-62.2022.8.16.0112
0032473-47.2025.8.16.0000
0094859-16.2025.8.16.0000
Eber Luiz Sócio - 43871N-PR 0054475-11.2025.8.16.0000
Edison Santiago Filho - 41332N-PR 0008407-04.2025.8.16.0129
0002791-34.2014.8.16.0129
0002592-70.2018.8.16.0129
0013515-82.2023.8.16.0129
0011977-37.2021.8.16.0129
0005075-10.2017.8.16.0129
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR 0002006-65.2022.8.16.0170
Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR 0062700-20.2025.8.16.0000
Edson Isfer - 11307N-PR 0127158-80.2024.8.16.0000
Eduardo Bazzo Piffer - 128508N-PR 0002800-83.2024.8.16.0116
Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR 0105322-17.2025.8.16.0000
Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR 0002501-15.2023.8.16.0190
0015110-64.2022.8.16.0190
0038330-74.2025.8.16.0000
Eduardo Santos Hernandes - 46530N-PR 0011909-33.2014.8.16.0000
Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR 0006651-66.2022.8.16.0160
0006691-77.2024.8.16.0160
0071656-25.2025.8.16.0000
0003703-95.2021.8.16.0190
0010523-21.2024.8.16.0160
0011862-15.2024.8.16.0160
0068439-71.2025.8.16.0000
0002293-39.2014.8.16.0160
Elaine Cristina Jankovski - 51087N-PR 0001741-64.2024.8.16.0147
Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR 0087518-36.2025.8.16.0000
Elvio Flavio de Freitas Leonardi - 34844N-PR 0006914-03.2023.8.16.0148
Emerson Lucas Costa Martins - 80037N-PR 0105322-17.2025.8.16.0000
Emileide Gizéle dos Santos - 105829N-PR 0000912-62.2022.8.16.0112
Emyly Melo Queiroz - 124641N-PR 0001058-73.2021.8.16.0004
0090363-41.2025.8.16.0000
Erico Germano Hack - 105977N-PR 0020256-96.2025.8.16.0185
Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR 0001318-89.2025.8.16.0076
0014923-72.2023.8.16.0044
0053135-76.2019.8.16.0021
0000551-28.2023.8.16.0074
Evandro Azevedo Neto - 276957N-SP 0002244-92.2025.8.16.0004
Evelyn Tomi - 98366N-PR 0071541-04.2025.8.16.0000
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR 0000454-95.2024.8.16.0202
Everson Tobaruela - 80432N-SP 0022746-91.2025.8.16.0185
0022740-84.2025.8.16.0185
Fabio Frasato Caires - 124809N-SP 0101147-77.2025.8.16.0000
Fabio Jose de Farias - 37070N-PR 0001157-07.2025.8.16.0100
Fabricio Stadler Correa - 23766N-PR 0005480-98.2021.8.16.0131
Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR 0001874-45.2019.8.16.0127
Felipe Barreto Frias - 48160N-PR 0006374-62.2024.8.16.0004
Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP 0076674-27.2025.8.16.0000
Fernanda Greca Martins - 39016N-PR 0008407-04.2025.8.16.0129

| | |
|---|---|
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR | 0006374-62.2024.8.16.0004 |
| Fernando Kugler Viegas - 66531N-PR | 0010711-70.2025.8.16.0033 |
| Fernando Rocha Filho - 21202N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Fernando Von Der Osten - 77998N-PR | 0001554-05.2024.8.16.0067 |
| Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR | 0048293-09.2025.8.16.0000 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0001865-52.2025.8.16.0134 |
| | 0042883-59.2024.8.16.0014 |
| | 0003778-18.2018.8.16.0004 |
| | 0004186-72.2023.8.16.0088 |
| | 0054475-11.2025.8.16.0000 |
| Fortunato Jose Guedes - 5347N-PR | 0007769-09.2021.8.16.0000 |
| Francieli Dias Marcon - 37608N-PR | 0095518-25.2025.8.16.0000 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0013515-82.2023.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0019577-41.2023.8.16.0129 |
| Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR | 0054986-09.2025.8.16.0000 |
| Francismara Tumiate - 29506N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Fuad Salim Naji - 30346N-PR | 0077936-12.2025.8.16.0000 |
| | 0012596-12.2025.8.16.0004 |
| Gabriel Costa Sodre da Silva - 98262N-PR | 0087518-36.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Henrique Molina - 115722N-PR | 0013011-66.2025.8.16.0045 |
| Gabriel Souza Almeida - 98367N-PR | 0071541-04.2025.8.16.0000 |
| Gef Leilão - 823973689P-PR | 0074096-91.2025.8.16.0000 |
| Geison José Simões Santos - 37770N-PR | 0011776-53.2014.8.16.0044 |
| Germano Augusto Pereira Sureck - 86419N-PR | 0007914-19.2022.8.16.0004 |
| Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP | 0018763-88.2024.8.16.0001 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0000454-95.2024.8.16.0202 |
| Giulia de Rossi Andrade - 76892N-PR | 0001058-73.2021.8.16.0004 |
| Gláucea Moretto Sartoretto - 37129N-PR | 0057356-58.2025.8.16.0000 |
| Graziella da Rocha Munhoz - 53522N-PR | 0007220-17.2007.8.16.0185 |
| Guilherme Gomes Xavier de Oliveira - 38058N-PR | 0007769-09.2021.8.16.0000 |
| Guilherme Henrique Hamada - 61991N-PR | 0007474-72.2025.8.16.0083 |
| | 0002214-25.2025.8.16.0047 |
| | 0022740-84.2025.8.16.0185 |
| Guilherme Mendes Pusch - 80556819P-PR | 0072480-81.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR | 0056975-50.2025.8.16.0000 |
| | 0023570-50.2025.8.16.0185 |
| | 0084512-21.2025.8.16.0000 |
| | 0000421-30.2022.8.16.0185 |
| Guillermo Felipe Marins Ocampos - 54325N-PR | 0006649-31.2018.8.16.0033 |
| | 0013062-26.2019.8.16.0033 |
| | 0012886-47.2019.8.16.0033 |
| | 0010711-70.2025.8.16.0033 |
| Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR | 0000454-95.2024.8.16.0202 |
| Gustavo Antonio Barbosa de Souza - 47599N-PR | 0007181-86.2025.8.16.0056 |
| Gustavo Boletta Vieira - 86256N-PR | 0007914-19.2022.8.16.0004 |
| Gustavo Ohpis Rodrigues - 41440A-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Vescovi Rabello - 316474N-SP | 0002143-89.2024.8.16.0004 |
| Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Heber Lepre Fregne - 55494N-PR | 0099076-05.2025.8.16.0000 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0008404-46.2025.8.16.0130 |
| Heloísa Bot Borges - 26279N-PR | 0056193-43.2025.8.16.0000 |
| Heloisa de Araujo Bento Colombo - 111452N-PR | 0007181-86.2025.8.16.0056 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0006651-66.2022.8.16.0160 |
| | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| | 0010523-21.2024.8.16.0160 |
| | 0011862-15.2024.8.16.0160 |
| | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR | 0074096-91.2025.8.16.0000 |
| Henrique Bini Pinto - 88321N-PR | 0084665-54.2025.8.16.0000 |
| Henrique da Silva Lima - 9979N-MS | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| Heraclito Alves Ribeiro Junior - 149886N-SP | 0079898-70.2025.8.16.0000 |
| Hugo Furlan Rigolin - 80381N-PR | 0002627-45.2025.8.16.0077 |
| Ingrid Cavalcante de Camargo - 116138N-PR | 0007914-19.2022.8.16.0004 |
| Irene de Fatima Hummel - 15548N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR | 0076674-27.2025.8.16.0000 |
| Irinéia Alves do Nascimento - 39484N-PR | 0054986-09.2025.8.16.0000 |
| Isabela Maria Stoco - 104220N-PR | 0007526-50.2022.8.16.0026 |
| Ismael Cracco Junior - 90847N-PR | 0003778-18.2018.8.16.0004 |
| Ivan Fonçatti - 32589N-PR | 0008469-05.2025.8.16.0045 |
| | 0060454-51.2025.8.16.0000 |
| Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Jaquelina Esther Bertuzzi Giovanelli - 42075N-PR | 0101535-77.2025.8.16.0000 |
| Jean de Souza Silva - 101860N-PR | 0057356-58.2025.8.16.0000 |
| Jeferson Jose Cavalcante - 64301N-PR | 0029563-39.2024.8.16.0014 |
| Jefferson Silva - 31360N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR | 0075329-26.2025.8.16.0000 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0006651-66.2022.8.16.0160 |
| | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| | 0010523-21.2024.8.16.0160 |
| | 0011862-15.2024.8.16.0160 |
| | 0068439-71.2025.8.16.0000 |
| | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| | 0007220-17.2007.8.16.0185 |
| Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR | 0007165-02.2022.8.16.0004 |
| João Rezende Filho - 51201N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Joe Tennyson Velo - 13116N-PR | 0002896-27.2016.8.16.0004 |
| | 0009069-62.2019.8.16.0004 |
| Joel Ferreira Lima - 24350N-PR | 0011909-33.2014.8.16.0000 |
| Jonas Borges - 30534N-PR | 0001410-89.2025.8.16.0004 |
| Jonatan Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0038285-70.2025.8.16.0000 |
| Jonatas Justus Júnior - 77930N-PR | 0094859-16.2025.8.16.0000 |
| Jorge Lucas Rodrigues Martins - 71909N-PR | 0101147-77.2025.8.16.0000 |
| Josafá Antonio Lemes - 17624N-PR | 0007769-09.2021.8.16.0000 |
| José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR | 0001554-05.2024.8.16.0067 |
| José Eduardo Kotwica Jardim - 88077N-PR | 0101147-77.2025.8.16.0000 |
| Jose Luis Finocchio Junior - 208779N-SP | 0001318-89.2025.8.16.0076 |
| | 0001667-79.2022.8.16.0179 |
| José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR | 0004420-56.2025.8.16.0097 |
| José Marcelo de Oliveira - 97131N-PR | 0000454-95.2024.8.16.0202 |
| José Victor de Oliveira Viega - 92416N-PR | 0007165-02.2022.8.16.0004 |
| Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR | 0012596-12.2025.8.16.0004 |
| Juarez Ayres de Aguirre Filho - 12522N-PR | 0087518-36.2025.8.16.0000 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0007474-72.2025.8.16.0083 |
| | 0001047-56.2024.8.16.0160 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0062700-20.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0078183-90.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0000940-94.2022.8.16.0123 |
| | 0005590-34.2015.8.16.0123 |
| Juscelino Pires da Fonseca - 44673N-PR | 0001132-86.2024.8.16.0113 |
| Kariana Menin - 87347N-PR | 0002101-47.2019.8.16.0123 |
| Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR | 0027654-80.2010.8.16.0004 |
| | 0019760-38.2023.8.16.0185 |
| | 0075329-26.2025.8.16.0000 |
| Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR | 0013011-66.2025.8.16.0045 |
| | 0090473-42.2018.8.16.0014 |
| Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka - 51263N-PR | 0099076-05.2025.8.16.0000 |
| Katia Rossana Roosen Runge - 95357N-PR | 0002901-14.2018.8.16.0090 |
| Kawanna Goretth Staciaki Ramos - 113851N-PR | 0090363-41.2025.8.16.0000 |
| Kelli Brustolin Kraeski Mendes - 115901N-PR | 0004383-85.2023.8.16.0004 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0013515-82.2023.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0019577-41.2023.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Kelly Patrícia Muniz de Morais - 72624N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Lara Ferreira Giovannetti - 85049N-PR | 0051438-73.2025.8.16.0000 |
| Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR | 0043938-53.2025.8.16.0000 |
| | 0045568-47.2025.8.16.0000 |
| | 0061473-92.2025.8.16.0000 |
| | 0061738-94.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0038285-70.2025.8.16.0000 |
| Larissa Fernanda Moraes Bueno - 34551N-PR | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR | 0092915-76.2025.8.16.0000 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| Leonardo Borella - 81549N-PR | 0080781-17.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Pimentel da Silva Orth - 54771N-PR | 0062229-04.2025.8.16.0000 |
| | 0074348-94.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR | 0045847-33.2025.8.16.0000 |
| | 0060454-51.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Silva Sebastião - 120345N-PR | 0087165-93.2025.8.16.0000 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Leticia de Araujo Moreira Preis - 82552N-PR | 0094859-16.2025.8.16.0000 |
| Letícia Galdi Righi Ramos - 50677N-PR | 0001741-64.2024.8.16.0147 |
| Leuremar Anderson Talamini - 27818N-PR | 0127158-80.2024.8.16.0000 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0019282-12.2016.8.16.0044 |
| | 0005024-60.2017.8.16.0044 |
| Liliane Aparecida Coelho - 50712N-PR | 0004186-72.2023.8.16.0088 |
| Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Luan Caique da Silva Palermo - 24021N-MS | 0008544-41.2023.8.16.0004 |
| Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR | 0045847-33.2025.8.16.0000 |
| | 0055032-95.2025.8.16.0000 |
| Lucas Jardeveski Alves - 70626N-PR | 0010711-70.2025.8.16.0033 |
| Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR | 0001157-07.2025.8.16.0100 |
| Lucas Renato Giroto - 58320N-PR | 0004763-64.2025.8.16.0190 |
| Luci Belarmino Pereira - 20360N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR | 0001741-64.2024.8.16.0147 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0057087-19.2025.8.16.0000 |
| | 0121984-90.2024.8.16.0000 |
| | 0060236-23.2025.8.16.0000 |
| Luciana Giraldelli Benossi - 79291N-PR | 0056472-29.2025.8.16.0000 |
| Luciana Leffer Menegusso - 87175N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR | 0062724-82.2024.8.16.0000 |
| Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR | 0002293-56.2025.8.16.0159 |
| Luciano Matioro Barbon - 30348N-PR | 0085890-04.2024.8.16.0014 |
| Luciano Sodre Galves - 28973N-PR | 0059787-65.2025.8.16.0000 |
| Ludimar Rafanhim - 33324N-PR | 0012525-10.2025.8.16.0004 |
| Luis Carlos Barbosa - 100205N-PR | 0093295-02.2025.8.16.0000 |
| Luis Enrique Bruno Servilha - 34283N-PR | 0008469-05.2025.8.16.0045 |
| Luis Felipe Pimentel das Neves Reis - 114165N-PR | 0001410-89.2025.8.16.0004 |
| | 0010552-20.2025.8.16.0004 |
| | 0009593-90.2023.8.16.0013 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0061810-81.2025.8.16.0000 |
| Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR | 0006740-23.2024.8.16.0030 |
| Luiz Daniel Felippe - 12073N-PR | 0127158-80.2024.8.16.0000 |
| Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi - 35266N-PR | 0007472-24.2024.8.16.0185 |
| Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR | 0069032-03.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0006374-62.2024.8.16.0004 |
| Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR | 0078559-76.2025.8.16.0000 |
| Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR | 0121984-90.2024.8.16.0000 |
| Luiza Aparecida Cristina Martinez Paz - 110371N-PR | 0080781-17.2025.8.16.0000 |
| Maçazumi Furtado Niwa - 27852N-PR | 0004053-93.2024.8.16.0185 |
| Maiara Dourado e Castro - 83510N-PR | 0067734-73.2025.8.16.0000 |
| Maira Tito - 33764N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Maira Valentim da Rocha - 117109N-PR | 0008544-41.2023.8.16.0004 |
| Marcelo Arthur Menegassi Fernandes - 31367N-PR | 0010552-20.2025.8.16.0004 |
| Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR | 0095518-25.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0061810-81.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR | 0006649-31.2018.8.16.0033 |
| | 0013062-26.2019.8.16.0033 |
| | 0012886-47.2019.8.16.0033 |
| | 0010711-70.2025.8.16.0033 |
| Marcelo Rezende de Almeida - 108690N-PR | 0096075-12.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP | 0000189-42.2023.8.16.0004 |
| Marcelo Varaschin - 21407N-PR | 0080781-17.2025.8.16.0000 |
| Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR | 0096075-12.2025.8.16.0000 |
| Marcio Francischini - 36885N-PR | 0001117-31.2024.8.16.0077 |
| | 0007836-05.2019.8.16.0077 |
| Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR | 0019760-38.2023.8.16.0185 |
| Marcio Roberto Marques - 65066N-PR | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0003778-18.2018.8.16.0004 |
| Marcio Souza de Almeida - 15459N-MS | 0008544-41.2023.8.16.0004 |
| Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR | 0041311-76.2025.8.16.0000 |
| Marco Aurélio de Souza - 120842N-PR | 0002267-30.2025.8.16.0039 |
| Marco Aurélio Souza Vilseki - 53997N-PR | 0022746-91.2025.8.16.0185 |
| | 0022740-84.2025.8.16.0185 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0127158-80.2024.8.16.0000 |
| | 0073026-39.2025.8.16.0000 |
| | 0002244-92.2025.8.16.0004 |
| Marcos Rogerio Olivetti - 75279N-PR | 0079880-49.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius de Paiva - 75247N-PR | 0094859-16.2025.8.16.0000 |
| Maria Aparecida Nogueira - 323381N-SP | 0002143-89.2024.8.16.0004 |
| Maria Lucia Sanches - 15520N-PR | 0032473-47.2025.8.16.0000 |
| Mariana Brisola - 66082N-PR | 0001157-07.2025.8.16.0100 |
| Mariana Ferreira Martins - 65065N-PR | 0029514-06.2025.8.16.0000 |
| Mariana Hofmann Fuckner - 114271N-PR | 0007472-24.2024.8.16.0185 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0006651-66.2022.8.16.0160 |
| | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| | 0010523-21.2024.8.16.0160 |
| | 0011862-15.2024.8.16.0160 |
| | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Marla Cristina Peretto Miranda dos Santos - 60773N-PR | 0001157-07.2025.8.16.0100 |
| Marlene Aparecida Crivellari de Oliveira - 88389N-PR | 0042883-59.2024.8.16.0014 |
| Marlene Leithold - 22619N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Martin Rosa Camacho - 12391N-PR | 0004420-56.2025.8.16.0097 |
| Matheus Abou Rejaili - 115556A-PR | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski - 75418N-PR | 0041311-76.2025.8.16.0000 |
| Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR | 0001157-07.2025.8.16.0100 |
| Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR | 0075484-29.2025.8.16.0000 |
| Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR | 0050619-39.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Melquiades Arcoverde Cavalcanti - 24372N-PR | 0000407-23.2001.8.16.0075 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0004296-16.2025.8.16.0116 |
| | 0012015-11.2009.8.16.0116 |
| | 0067588-32.2025.8.16.0000 |
| | 0073035-98.2025.8.16.0000 |
| | 0043938-53.2025.8.16.0000 |
| | 0002800-83.2024.8.16.0116 |
| | 0045568-47.2025.8.16.0000 |
| | 0061473-92.2025.8.16.0000 |
| | 0061738-94.2025.8.16.0000 |
| | 0038285-70.2025.8.16.0000 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0008404-46.2025.8.16.0130 |
| Miguel Alves de Lima - 39569N-DF | 0029072-40.2025.8.16.0000 |
| Miguel Ramos Campos - 21361N-PR | 0002006-65.2022.8.16.0170 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0062700-20.2025.8.16.0000 |
| Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR | 0002267-30.2025.8.16.0039 |
| Murilo Dei Svaldi Lazzarotto - 71507A-PR | 0003860-39.2025.8.16.0025 |
| Murilo Varasquim - 41918N-PR | 0007769-09.2021.8.16.0000 |
| Nabil Hélio Beuron - 46406N-PR | 0002501-15.2023.8.16.0190 |
| | 0015110-64.2022.8.16.0190 |
| Natalia Marina França - 74514N-PR | 0002569-82.2016.8.16.0004 |
| Náthale Bittencourt Bermudez - 70910N-PR | 0053765-88.2025.8.16.0000 |
| Nathalia Favaro de Carvalho - 70855N-PR | 0007769-09.2021.8.16.0000 |
| Nathalia Fernanda Almeida Giacomini - 76272N-PR | 0001874-45.2019.8.16.0127 |
| Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP | 0002528-53.2015.8.16.0036 |
| | 0002896-27.2016.8.16.0004 |
| Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR | 0057087-19.2025.8.16.0000 |
| Neudi Fernandes - 25051N-PR | 0002800-83.2024.8.16.0116 |
| Neusa Maria Gouveia - 125111N-PR | 0026114-20.2025.8.16.0182 |
| Octávio Teixeira Brilhante Ustra - 196524N-SP | 0001318-89.2025.8.16.0076 |
| | 0001667-79.2022.8.16.0179 |
| Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR | 0067588-32.2025.8.16.0000 |
| | 0073035-98.2025.8.16.0000 |
| | 0043938-53.2025.8.16.0000 |
| | 0045568-47.2025.8.16.0000 |
| | 0061473-92.2025.8.16.0000 |
| | 0061738-94.2025.8.16.0000 |
| | 0038285-70.2025.8.16.0000 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0087518-36.2025.8.16.0000 |
| Patricia Nayara da Silva Rodrigues - 112652N-PR | 0007836-05.2019.8.16.0077 |

| | |
|---|---|
| Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR | 0002267-30.2025.8.16.0039 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR | 0029563-39.2024.8.16.0014 |
| | 0011927-32.2002.8.16.0014 |
| | 0074096-91.2025.8.16.0000 |
| | 0071541-04.2025.8.16.0000 |
| Paulo Vinícius Lira - 80299N-PR | 0080781-17.2025.8.16.0000 |
| Pedro Henrique de Almeida - 114505N-PR | 0082912-62.2025.8.16.0000 |
| Pedro Lucas Sé Silva Bega - 102572N-PR | 0037604-03.2025.8.16.0000 |
| Poliana Angélica Aragão - 42080N-PR | 0048293-09.2025.8.16.0000 |
| Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR | 0045847-33.2025.8.16.0000 |
| | 0060454-51.2025.8.16.0000 |
| Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR | 0004296-16.2025.8.16.0116 |
| Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Rafael José Pereira de Araujo - 108743N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Rafael Lara Martins - 22331N-GO | 0062724-82.2024.8.16.0000 |
| Rafael Martins Quareli - 61115N-PR | 0000551-28.2023.8.16.0074 |
| Rafael Oliveira de Carvalho - 43516N-PR | 0029072-40.2025.8.16.0000 |
| Railson Vieira da Silva - 33559N-PR | 0065173-76.2025.8.16.0000 |
| Raimundo Geraldo das Neves - 74318N-PR | 0006740-23.2024.8.16.0030 |
| Raphael de Paula Ribas - 87037N-PR | 0001865-52.2025.8.16.0134 |
| Regina Aparecida Gosmann Silva - 31884N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Renata Lima Petrassi - 57496N-PR | 0004420-56.2025.8.16.0097 |
| Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR | 0071541-04.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Andraus - 31177N-PR | 0121984-90.2024.8.16.0000 |
| Ricardo Marques Matiusso - 106997N-PR | 0071656-25.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo - 51132N-PR | 0007526-50.2022.8.16.0026 |
| Roberto Pieta - 20688N-PR | 0057087-19.2025.8.16.0000 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0008407-04.2025.8.16.0129 |
| | 0002791-34.2014.8.16.0129 |
| | 0002592-70.2018.8.16.0129 |
| | 0011977-37.2021.8.16.0129 |
| | 0005075-10.2017.8.16.0129 |
| Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR | 0000454-95.2024.8.16.0202 |
| Rodrigo Bez Batti - 90430N-PR | 0062229-04.2025.8.16.0000 |
| | 0074348-94.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR | 0051438-73.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR | 0001554-05.2024.8.16.0067 |
| Rodrigo Tosto Lascala - 292935N-SP | 0023570-50.2025.8.16.0185 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0061810-81.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Lopes - 113234N-PR | 0101535-77.2025.8.16.0000 |
| Rogério Pereira Neves - 55920N-PR | 0007181-86.2025.8.16.0056 |
| Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR | 0004729-41.2024.8.16.0185 |
| Ronaldo José e Silva - 31486N-PR | 0008404-46.2025.8.16.0130 |
| Rosane de Lima - 67059N-PR | 0002569-82.2016.8.16.0004 |
| Rozilene Maria Bucher - 95340N-PR | 0007165-02.2022.8.16.0004 |
| Rubens Dias - 44348N-PR | 0075484-29.2025.8.16.0000 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0019282-12.2016.8.16.0044 |
| | 0005024-60.2017.8.16.0044 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0000940-94.2022.8.16.0123 |
| | 0005590-34.2015.8.16.0123 |
| Sandra Padilha Martins - 52720N-PR | 0032986-15.2025.8.16.0000 |
| Sandra Regina Arcalá de Amorim - 122024N-PR | 0001132-86.2024.8.16.0113 |
| Sandra Rosemary Rodrigues dos Santos - 17545N-PR | 0012993-85.2018.8.16.0014 |
| Sergio Schulze - 31034N-PR | 0044671-45.2023.8.16.0014 |
| Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR | 0002293-56.2025.8.16.0159 |
| Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR | 0004763-64.2025.8.16.0190 |
| Silvio Luis Cordeiro Júnior - 100519N-PR | 0069032-03.2025.8.16.0000 |
| Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR | 0062724-82.2024.8.16.0000 |
| Tania Maristela Munhoz - 51217N-PR | 0001157-07.2025.8.16.0100 |
| Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR | 0037604-03.2025.8.16.0000 |
| Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR | 0002293-56.2025.8.16.0159 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0006651-66.2022.8.16.0160 |
| | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| | 0071656-25.2025.8.16.0000 |
| | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| | 0010523-21.2024.8.16.0160 |
| | 0011862-15.2024.8.16.0160 |
| | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Tiago de Souza Scoponi - 68416N-PR | 0041311-76.2025.8.16.0000 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0018631-69.2023.8.16.0129 |
| Valdecyr Borges - 42712N-PR | 0026114-20.2025.8.16.0182 |
| Valdirene Pinheiro - 52820N-PR | 0021490-02.2010.8.16.0004 |
| Valéria Premebida dos Santos - 33832N-PR | 0062700-20.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR | 0082912-62.2025.8.16.0000 |
| Victor Brostulin Vida - 58543N-PR | 0065173-76.2025.8.16.0000 |
| Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR | 0013011-66.2025.8.16.0045 |
| Vinícius Bovetto Jacob - 73918N-PR | 0000333-79.2024.8.16.0004 |
| Vinícius César Baraldi - 60433N-PR | 0008404-46.2025.8.16.0130 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0004296-16.2025.8.16.0116 |
| | 0012015-11.2009.8.16.0116 |
| | 0067588-32.2025.8.16.0000 |
| | 0073035-98.2025.8.16.0000 |
| | 0043938-53.2025.8.16.0000 |
| | 0002800-83.2024.8.16.0116 |
| | 0045568-47.2025.8.16.0000 |
| | 0061473-92.2025.8.16.0000 |
| | 0061738-94.2025.8.16.0000 |
| | 0038285-70.2025.8.16.0000 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0007220-17.2007.8.16.0185 |
| | 0002143-89.2024.8.16.0004 |
| Vitor André Brandão Müller - 91209A-PR | 0050619-39.2025.8.16.0000 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0006651-66.2022.8.16.0160 |
| | 0006691-77.2024.8.16.0160 |
| | 0003703-95.2021.8.16.0190 |
| | 0010523-21.2024.8.16.0160 |
| | 0011862-15.2024.8.16.0160 |
| | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR | 0094859-16.2025.8.16.0000 |
| Vitor Serenato - 81530N-PR | 0062229-04.2025.8.16.0000 |
| | 0074348-94.2025.8.16.0000 |
| Vivian Amaro Czelusniak - 40584N-PR | 0090758-33.2025.8.16.0000 |
| Wagner de Souza Moura - 62673N-PR | 0098125-11.2025.8.16.0000 |
| | 0056193-43.2025.8.16.0000 |
| Walquiria de Souza Borges - 94202N-PR | 0072323-11.2025.8.16.0000 |
| Walter Biagi - 6889N-PR | 0002293-39.2014.8.16.0160 |
| Walter Guandalini Junior - 37943N-PR | 0008404-46.2025.8.16.0130 |
| Wandrey Leal dos Santos Gouveia - 77858N-PR | 0105322-17.2025.8.16.0000 |
| William Robert Nahra Filho - 237919N-SP | 0007165-02.2022.8.16.0004 |
| Willian Modesto de Oliveira - 34060N-PR | 0007769-09.2021.8.16.0000 |
| Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR | 0012596-12.2025.8.16.0004 |
| | 0084665-54.2025.8.16.0000 |
| Yunes Sarout - 87749N-PR | 0038330-74.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 73ª sessão virtual ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 03 de novembro de 2025 às 00:00 e 07 de novembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sessão virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador João Domingos Kuster Puppi e Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer, Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana, Desembargador Substituto César Ghizoni, Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira, Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt, Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa e Desembargador Ricardo Augusto Reis De Macedo cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0003784-66.2019.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Umuarama/PR. Apelado: C.M. de Souza - Obras, Apelado: CLAUDINEI MACHADO DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 2. 0000912-62.2022.8.16.0112 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: CLEUNICE PAULINO DE SOUZA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) CLEUNICE PAULINO DE SOUZA. Vencido(s): Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 3. 0011977- 37.2021.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: ILDA PEREIRA DA CRUZ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 4. 0000551-28.2023.8.16.0074 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: VALDERI ANDREANI. Retirado de pauta . 5. 0029563-39.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: CLEIDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 6. 0002901-14.2018.8.16.0090 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Jataizinho/PR.

Apelado: Odarclê Mansur Lopes representado(a) por JAMILLE MANSUR LOPES. Adiado. 7. 0038330-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ROBERTO HELIO DA SILVA SANTOS. Agravado: Município de Maringá/PR. Adiado. 8. 0007914- 19.2022.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO MUNICIPAL DE CURITIBA. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO MUNICIPAL DE CURITIBA - Unânime. 9. 0011927-32.2002.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: Marco Antonio Felix, Apelado: MARLENE WAGNER FELIX, Apelado: Bavaria Transportes Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 10. 0042883-59.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: LUIZ HENRIQUE LOPES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 11. 0071656-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: ECOINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 12. 0010523-21.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Tiago Henrique da Silva. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 13. 0006651-66.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: FRANCIELE REGINA RODRIGUES DAS NEVES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Espedito Reis Do Amaral, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. 14. 0001117-31.2024.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: GILSON APARECIDO BRUNO . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 15. 0048293- 09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ADELAIDO NUNES DA COSTA. Agravado: Município de Campo Mourão/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ADELAIDO NUNES DA COSTA - Unânime. 16. 0007836-05.2019.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: CONCEIÇÃO PORTILHO BAHIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 17. 0006691-77.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Ricardo Angrilar Quennhen. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 18. 0011909-33.2014.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Impetrante: BATISTA E IZEPE LTDA. Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANA. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) BATISTA E IZEPE LTDA - Unânime. 19. 0002528-53.2015.8.16.0036 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: BRABANT ALUCAST DO BRASIL LTDA.Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BRABANT ALUCAST DO BRASIL LTDA. - Unânime. 20. 0021490-02.2010.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Banco do Brasil S/ A. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 21. 0005428-66.2014.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Maringá/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Unânime. 22. 0090473-42.2018.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: BV2 MODA MASCULINA LTDA-ME. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 23. 0001074-31.2010.8.16.0095 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S A MADEIRAS E PAPEL. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 24. 0007220-17.2007.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Município de Curitiba/PR. Adiado. 25. 0007769-09.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: SUELI TEREZINHA PACHECO GUEDES, Agravado: AAP - ATLANTICO PRECATORIOS LTDA, Agravado: JOSE VIRGILIO DE AVELLAR, Agravado: GILBERTO DE TOLEDO PACHECO, Agravado: MARINA GUEDES DE AVELLAR. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 26. 0005480- 98.2021.8.16.0131 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador SubstitutoJosé Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Banco Daycoval S/A. Apelado: ROSEANE APARECIDA LEAL. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) Banco Daycoval S/A - Unânime. 27. 0019760-38.2023.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 28. 0004053-93.2024.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Unânime. 29. 0062724-82.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: BANCO PACCAR S.A.Agravado: AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PACCAR S.A. - Unânime. 30. 0005590-34.2015.8.16.0123 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Palmas/PR. Apelado: ANA MARIA PONTES VENS E CIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmas/PR - Unânime. 31. 0121984- 90.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: RENATO FERREIRA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RENATO FERREIRA - Unânime. 32. 0127158-80.2024.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Embargado: LEOPOLDO LUIZ GUBERT. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Unânime. 33. 0002501-15.2023.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: LAERCIO PIZZO. Apelado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) LAERCIO PIZZO - Unânime. 34. 0003703-95.2021.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Francisco Adalberto de Souza. Apelado: Município de Sarandi/PR, Apelado: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Francisco Adalberto de Souza - Unânime. 35. 0002896- 27.2016.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: VIACAO GARCIA LTDA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) VIACAO GARCIA LTDA - Unânime. 36. 0002244-92.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - ComResolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TATIX COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Unânime. 37. 0029072-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PARANÁ. Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PARANÁ - Unânime. 38. 0029514-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: VALDIR RODRIGUES GOMES. Agravado: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDIR RODRIGUES GOMES - Unânime. 39. 0032473-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: EMANUEL RODRIGUES RIBEIRO. Agravado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER , Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: TCE ENGENHARIA LTDA SCP MARINGA PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EMANUEL RODRIGUES RIBEIRO - Unânime. 40. 0032986-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA. Agravado: Município de Guaíra/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA - Unânime. 41. 0001047-56.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: E.M Colli & Cia Ltda.Apelado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado CRE da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) E.M Colli & Cia Ltda. - Unânime. 42. 0037604-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: DIVANZIL C. MACHADO DISK ENTREGA, Agravado: divanzil carlos machado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 43. 0038285-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 44. 0001157-07.2025.8.16.0100 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: EDILAINE VIEIRA MIRANDA. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GILSON APARECIDO FELIPE - Unânime. 45. 0041311-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: JULIA ZAVATINI DUARTE DE MELO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: HEITOR ZAVATINI DUARTE DE MELO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIANA ANDREIA ZAVATINI - Unânime. 46. 0006740-23.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorAntonio Renato Strapasson. Apelante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Maria Helena da Silva - Unânime. 47. 0009069-62.2019.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Terceiro: JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - 3ª VARA. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 48. 0043938-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 49. 0045568-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 50. 0045847-33.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Embargado: Município de Umuarama/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - Unânime. 51. 0008958-10.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: AZURINDA ROVARIS MORETTI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 52. 0000940-94.2022.8.16.0123

- Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Palmas/PR. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) ELIZANDRA APARECIDA SILVA ROTHER - Unânime. 53. 0050619-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 54. 0051438-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MARISTELA VANTROBA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCIA ELENA CAVAZANI DE FREITAS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Evanilda Mazon. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ERLI JOANA DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIZABETH SETIM MIRANDA - Unânime. 55. 0053765- 88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorEspedito Reis Do Amaral. Agravante: FERNANDA LAVERDE TORRES. Agravado: Thaylla do Pilar Meros Auffinger, Agravado: Luis Fernando Koga. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FERNANDA LAVERDE TORRES - Unânime. 56. 0054475-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson Impedimentos: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: R JUSTINO TRANSPORTES LTDA . Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 57. 0054986- 09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ARLETE SEBASTIANA CIULIK. Agravado: Município de Araucária/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ARLETE SEBASTIANA CIULIK - Unânime. 58. 0055032-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Umuarama/PR. Agravado: ROANY ROBSON CANTIERI DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR - Unânime. 59. 0053135-76.2019.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA RIBINSKI. Retirado de pauta . 60. 0056193- 43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Josiane Silva de Oliveira. Agravado: Universidade Estadual de Maringá, Agravado: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Josiane Silva de Oliveira - Unânime. 61. 0000454-95.2024.8.16.0202 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 62. 0056472-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: MANOEL MIRANDA DA SILVA. Agravado: Município de Paiçandu/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MANOEL MIRANDA DA SILVA - Unânime. 63. 0000407-23.2001.8.16.0075 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: WILLIAM ANJO DOS SANTOS. Apelado: CASSIO APARECIDO DO AMARAL, Apelado: R.S.PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, Apelado: WILLIAM ANJO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILLIAM ANJO DOS SANTOS - Unânime. 64. 0056975-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: PROSPECTIVE CONSULTORIA LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PROSPECTIVE CONSULTORIA LTDA - Unânime. 65. 0057087-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: EDSON CARLOS KRZYSCZAK, Agravado: Waldir Nelson Krzysczak, Agravado: FERNANDO LUIZ KRZYSCZAK, Agravado: SERGIO JOSÉ KRZYSCZAK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 66. 0057356-58.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: RODRIGO PABLO MARTINS. Agravado: Município de São Jorge d'Oeste/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO PABLO MARTINS - Unânime. 67. 0002101-47.2019.8.16.0123 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: SILVANA PEREIRA OLIVEIRA. Apelado: Camine Corretora de Imóveis representado(a) por eclea simone camine, IRINEU JOSE CAMINE, Apelado: eclea simone camine. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SILVANA PEREIRA OLIVEIRA - Unânime. 68. 0008469-05.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Arapongas/PR. Embargado: GALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapongas/PR - Unânime. 69. 0059787- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Londrina/PR. Agravado: REDE STAR DE SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito -- Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 70. 0060236-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Sirlei Ribeiro dos Santos. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Sirlei Ribeiro dos Santos - Unânime. 71. 0060454- 51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - Unânime. 72. 0060932-59.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Araucária/PR. Agravado: SANDRO AURELIO DE CARVALHO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Araucária/PR - Unânime. 73. 0061473-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 74. 0061738-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 75. 0061810-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Laerte Francisco Filippsen. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: NAMIR FILIPIN SOLER. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Mario Miyazawa. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Nelcir Aparecido Rodrigues. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE ANTONIO SOLER. Decisão parcial: 237- Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Ademir Martins Vieira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Marineide Pellizer. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Diva de Souza Andrade. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Ana Silvia Costa Perez. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIO DA CONCEIÇÃO MENDES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ANA MARIA MENEGHIN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Jooji Takaoka. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE MASCARI NETO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIO CAMPOS KOGIMA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Marcio Rosa de Oliveira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCY WOELLNER DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Juarez Cassiano. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA DO CARMO ABRAHÃO BRAUKO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Miriam Maravilha Torres Guilhem. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: EDNA MARIA DURÃES JUNCO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: NEI LUCIO DOMICIANO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: OSWALDO MACHINESKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARCOS AURELIO BORTOLIN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: DORALICE DE FATIMA CARGANO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ALBERTO SERGIO DO REGO BARROS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Aparecido de Souza Guedes. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: José Carlos de Oliveira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JANETE TEIXEIRA COSTA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Adauto Pedro da Costa. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: FERNANDO IZUMI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Emilia Sumako Tsuzaki Murata. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: EDSON VALENTE. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Edson Marcio de Siqueira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: WALDECY ALVES DE MIRANDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: FATIMA BORGES BUSTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: IZAURA MARLENE GALVANINI SALTON. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SYDNEI DIAS DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Sueli Souza Martinez. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JENTARO LAURO FUKAHORI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSÉ DIMAS RAMOS DA COSTA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: OSWALDO JACINTHO DE SOUZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: NABOR AUGUSTO WAGNER PEREIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: GILSON DE OLIVEIRA CAMPOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUIZ GONZAGA ESTEVESVIEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE NIVALDO POLA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SILVIO HASS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SILVIO CEZAR BORALLI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: PAULO SERGIO ALESSI ARISTIDES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ELCIO CARVALHAL MORENO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: PAULO LUIZ DE CAMPOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: APARECIDO DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSÉ CARLOS GOMES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Moacyr Doretto. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JORGE LUIZ SILVESTRE. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: CLEIDE APARECIDA RODEGUER. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Ranieri Ramos Nogueira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Antonio Carlos Campos. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Edino Ferreira da Silva. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Pedro Sentaro Shioga. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA CRISTINA LARSEN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ILCENIR JOSE GARCIA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: WALDIR XAVIER DE MORAES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: EDNILSON PEREIRA GOMES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE ROBERTO PUNHAGUI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA BRIGIDA DOS SANTOS SCHOLZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE ALFREDO BAPTISTA DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Flori Zempulski. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: DECIO CARLOS ZOCOLER. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: INÊS FUMIKO UBUKATA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ARVANY FERNANDES VEGA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARCOS FERREIRA SCHOLZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ORLANDO YOITI YOSHIDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Osvaldo Issao Horiuchi. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Paulo Henrique Caramori. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUIZ FILIPE PROTASIO PEREIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARESMUNDINEI DIAS CAMPOS - Unânime. 76. 0001318-89.2025.8.16.0076 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL. Embargado: FABRICA DE PAPEL E PAPELAO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL - Unânime. 77. 0002627- 45.2025.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: PATRICIA BARBATO. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisãoprincipal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 78. 0062700-20.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: VALDECIR APARECIDO GIBIM. Agravado: Município de Rolândia/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDECIR APARECIDO GIBIM - Unânime. 79. 0006844-90.2025.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: HAMILTON LOPES representado(a) por MARIA ILU LOPES.

Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 80. 0004729-41.2024.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ELINTON JOÃO BATTISTELLA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELINTON JOÃO BATTISTELLA - Unânime. 81. 0065173-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Palmeira/PR. Agravado: JOSÉ CARLOS ROCHA CHEROBIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Palmeira/PR - Unânime. 82. 0085890-04.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: CAIO DA SILVA. Apelado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAIO DA SILVA - Unânime. 83. 0002791-34.2014.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: SOC BRAS DE CULTURA JAPONESA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 84. 0067588-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 85. 0019577- 41.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: FRONTEND CARGO SERVICE LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 86. 0067734-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Londrina/PR. Agravado: IMOBILIÁRIA MANAOS S/C LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 87. 0068439- 71.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: RAMON SANTOS LOPES. Pedido de vista por: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 88. 0001865-52.2025.8.16.0134 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: PAULO ROBERTO PEREIRA FILHO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 89. 0007526-50.2022.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Campo Largo/PR. Apelado: MAURICIO JOSE GAIDESKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 90. 0069032-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Maringá/PR. Agravado: SCHWINGEL & LAMONICA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 91. 0027654-80.2010.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: NOEMI TEREZA SCHIO DOS SANTOS, Apelado: jackson marquardt dos santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 92. 0009593-90.2023.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: ELIANE OLIMPIA MORAES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 93. 0001874-45.2019.8.16.0127 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Terceiro: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, Apelante: CAROLINE ZULATO DE OLIVEIRA ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: DANIELE ZULATO DE OLIVEIRA ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: SILVANA APARECIDA ZULATO DE OLIVEIRA ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: WILLIAM ZULATO DE OLIVEIRA ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de São Carlos do Ivaí/PR - Unânime. 94. 0019282-12.2016.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Apucarana/PR. Apelado: VILSON NOBORO MATSUI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR - Unânime. 95. 0071541- 04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: TARIK ESTEVAM HANNUCH. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) TARIK ESTEVAM HANNUCH - Unânime. 96. 0000189- 42.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SAFRA S A - Unânime. 97. 0002316- 40.2024.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: HEITOR GOMES DOS SANTOS representado(a) por Keli Cristina dos Santos. Apelado: Município de Maringá/PR. Pedido de vista por: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. 98. 0072323-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante:LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS. Agravado: Município de Tomazina/PR. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS - Unânime. 99. 0072480-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: GILBERTO FERNANDO SALERNO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 100. 0073026-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Marcos Paulo Martineli da Silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 101. 0073035-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 102. 0074096- 91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Unânime. 103. 0075329- 26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Unânime. 104. 0075484-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ROSEMARY ANTUNES GOIS. Agravado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSEMARY ANTUNES GOIS - Unânime. 105. 0004763-64.2025.8.16.0190 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Autor: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - Unânime. 106. 0014923-72.2023.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: ANTONIO FRANCISCO MAXIMIANO. Apelado: ESTADO DO PARANÁ representado(a) por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO FRANCISCO MAXIMIANO - Unânime. 107. 0076674-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: RED Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Corporativo. Agravado: JANISE SALETE STANGUERLIN VULCZAK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RED Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Corporativo - Unânime. 108. 0077553-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Edson Hector Dal Lago. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s)parte(s) EMERSON LUIZ DAL LAGO - Unânime. 109. 0077936-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: SERGIO LUIS MOSCALEWSKI SCHUARTZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: TANIA DO ROCIO DE ARAUJO MARIANI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: SUZY MARY CAXAMBU. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: SIRLEY REGINA GIACOMELLI SCHREIBER. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Zenon Silva Neto. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: THEMIS TAKAE OKINO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: VITOR DOMINGOS MARTINEZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: WARLY MARTINS RIBEIRO . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Solimar de Gouveia. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: VERA LUCIA COELHO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSEANE MOREIRA COSENZA MORAES - Unânime. 110. 0002293- 56.2025.8.16.0159 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de São Miguel do Iguaçu/PR. Agravado: A P J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de São Miguel do Iguaçu/PR - Unânime. 111. 0078183-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ICOMM GROUP S.A. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ICOMM GROUP S.A - Unânime. 112. 0078559-76.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Arapongas/PR. Embargado: KANAME TAKEMORI. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapongas/PR - Unânime. 113. 0012886-47.2019.8.16.0033 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti Impedimentos: Desembargador Espedito Reis do Amaral. Apelante: Município de Pinhais/PR. Apelado: FELIPE GUIMARÃES DE ARAUJO COSTA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Pinhais/PR - Unânime. 114. 0013062-26.2019.8.16.0033 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Pinhais/PR. Apelado: SIRLEI PEREIRA DE MORAES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Pinhais/PR - Unânime. 115. 0079880-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Umuarama/PR. Agravado: MARIA LOPES ARAUJO, Agravado: ESPÓLIO DE ODAIR BENEDITO ARAUJO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR - Unânime. 116. 0079898- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: C. P. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MÓVEIS LTDA.Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) C. P. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA MÓVEIS LTDA. - Unânime. 117. 0080781-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Ani Evelin Trindade. Agravado: Município de Honório Serpa/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ani Evelin Trindade - Unânime. 118. 0002267-30.2025.8.16.0039 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Espólio de Nelson Ferreira da Silva. Embargado: Município de Andirá/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Espólio de Nelson Ferreira da Silva - Unânime. 119. 0020256-96.2025.8.16.0185 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama Impedimentos: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA - Unânime. 120. 0005075-10.2017.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 121. 0002143-89.2024.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: A. SANTANA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA representado(a) por LILIANE MASO MARCHET SANTANA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 122. 0082912-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: JOSE LIMA DOS SANTOS. Agravado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) JOSE LIMA DOS SANTOS - Unânime. 123. 0008404-46.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.Embargado: DANDARA NOVAKOWSKI SPIGOLON, Embargado: CARLA CONTE HERRIG GOULART, Embargado: JOSÉ LUIZ POVH, Embargado: WELBER FUJIKAWA PURGANO, Embargado: MARCELO APARECIDO FIM, Embargado: Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, Embargado: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON, Embargado: VINICIUS CESAR BARALDI, Embargado: MARINO KENITI FURUKITA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO

S.A. - Unânime. 124. 0001554- 05.2024.8.16.0067 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Terceiro: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cerro Azul. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cerro Azul/PR representado(a) por PATRIK MAGARI - Unânime. 125. 0084512-21.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: PROSPECTIVE CONSULTORIA LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) PROSPECTIVE CONSULTORIA LTDA - Unânime. 126. 0084665-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ESPÓLIO JOSE PAINKO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 127. 0000333-79.2024.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: VILAGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Retirado de pauta . 128. 0003860-39.2025.8.16.0025 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: A P MARTINS PINTO LTDA ME. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 129. 0004383-85.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: FELIPE SCHENKEL. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FELIPE SCHENKEL - Unânime. 130. 0087165-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: CINTHIA ADRIANA DE SOUZA. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CINTHIA ADRIANA DE SOUZA - Unânime. 131. 0012015-11.2009.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: FLORIANO MACEDO GUIMARÃES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 132. 0087518-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ANTONIO ZANETTE. Agravado: ALMEI HABISTROIT, Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO ZANETTE - Unânime. 133. 0022740-84.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: José Zanchi Sobrinho. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Dalva Gardel Zanchi representado(a) por José Zanchi Sobrinho - Unânime. 134. 0007181- 86.2025.8.16.0056 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ricardo Augusto Reis De Macedo. Agravante: PRYCILA BRUN BAER. Agravado: Município de Cambé/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PRYCILA BRUN BAER - Unânime. 135. 0022746-91.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ALL TECH - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA. Embargado: José Zanchi Sobrinho, Embargado: Dalva Gardel Zanchi representado(a) por José Zanchi Sobrinho. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ALL TECH - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA - Unânime. 136. 0004296- 16.2025.8.16.0116 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Embargante: Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda.Embargado: Município de Matinhos/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Unânime. 137. 0001667-79.2022.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorSubstituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: AO3 TECNOLOGIA LTDA. Apelado: Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura de Curitiba, Apelado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 138. 0018763-88.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: PAULO HENRIQUE DA LUZ SILVA. Apelado: BANCO DIGIMAIS S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) PAULO HENRIQUE DA LUZ SILVA - Unânime. 139. 0090717-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: DESIGNFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 140. 0090758-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE. Agravado: EUCHARLES LOPES CALDEIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - Unânime. 141. 0011776-53.2014.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: VEX COMPANY LTDA, Apelado: PLANALTO CONFECÇÕES EIRELI ME, Apelado: MARCO ANTONIO DA CUNHA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 142. 0091340-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: J G V - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 143. 0001132-86.2024.8.16.0113 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: STANYSLEINE AVELINO NOGUEIRA DE ASSIS. Apelado: Município de Marialva/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) STANYSLEINE AVELINO NOGUEIRA DE ASSIS - Unânime. 144. 0023570-50.2025.8.16.0185 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: TOLEDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TOLEDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA - Unânime. 145. 0001741- 64.2024.8.16.0147 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: CAIO MURILO JOSE DUARTE. Apelado: Município de Rio Branco do Sul/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAIO MURILO JOSE DUARTE - Unânime. 146. 0092915- 76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Florestópolis/PR. Agravado: ESPÓLIO DE JOAO VIEIRA DE MIRANDA. Retirado de pauta . 147. 0093295- 02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: AFRICAN ROOTS MARKETING DE MODA LTDA. - ME. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AFRICAN ROOTS MARKETING DE MODA LTDA. - ME - Unânime. 148. 0094859-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: DRINK UP- INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DRINK UP - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA - Unânime. 149. 0095015- 04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ROBERTO KIYOSHI IAMAGUCHI, Agravado: Energicar Auto Eletrica Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 150. 0095518-25.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: EDI SILIPRANDI. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDI SILIPRANDI - Unânime. 151. 0096075-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: VET NUTRITION REPRESENTACOES EIRELI. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VET NUTRITION REPRESENTACOES EIRELI - Unânime. 152. 0007474-72.2025.8.16.0083 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 07. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 10. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 02. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: Gralha Azul Avícola Ltda. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 04. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 11. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 01. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 05. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 03. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 08. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, Embargante: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA FILIAL 09. Decisão parcial: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA - Unânime. 153. 0098125-11.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR. Embargado: Universidade Estadual de Maringá. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR - Unânime. 154. 0044671-45.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ALCEU WA JÁNANH BANDEIRA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALCEU WA JÁ NANH BANDEIRA - Unânime. 155. 0099076-05.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA. Embargado: JOSE RAIMUNDO VIANA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE MARIA HELENA - Unânime. 156. 0000421-30.2022.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: JULIO LUIZ BICALHO representado(a) por ADRIANA BICALHO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 157. 0008407- 04.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Município de Paranaguá/PR. Embargado: THERMUS MAT DE CONST LTDA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 158. 0002214-25.2025.8.16.0047 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: RODRIGO RIBEIRO BARBOSA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO RIBEIRO BARBOSA - Unânime. 159. 0004420-56.2025.8.16.0097 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: Sergio Luiz Pires do Prado. Embargado: Vendrametto & Filhos Ltda. - EPP. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Sergio Luiz Pires do Prado - Unânime. 160. 0015110-64.2022.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: JULLYANE STEPHANIE FAUSTINO. Apelado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULLYANE STEPHANIE FAUSTINO - Unânime. 161. 0101147-77.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: VALDOMIRO MUNHOZ FILHO. Agravado: BANCO RCI BRASIL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDOMIRO MUNHOZ FILHO - Unânime. 162. 0009415-58.2021.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Apelado: JARCEU DENAMI DE SIQUEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 163. 0101535-77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Campo Mourão/PR. Agravado: ENI VIEIRA SARNENTO PEREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Mourão/PR - Unânime. 164. 0011862-15.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Adenilson Savan. Adiado. 165. 0013011-66.2025.8.16.0045 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto César Ghizoni. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAPONGAS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento deEmbargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 166. 0002293-39.2014.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: JANETE BELUSCI SALA, Apelado: Bento Sala. Adiado. 167. 0105322-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO. Agravado: VALENTINA VITORIA BARBOZA DE ALMEIDA representado(a) por Sidirleia Aparecida Barboza. Retirado de pauta . 168. 0006649-31.2018.8.16.0033 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Pinhais/PR. Apelado: LAERTES MORO CONQUE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Pinhais/PR - Unânime. 169. 0002592-70.2018.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 170. 0005024-

60.2017.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Apucarana/PR. Apelado: DANILO AGEMIRO ALVES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Apucarana/PR - Unânime. 171. 0012596- 12.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: Carlos Roberto Caetano. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 172. 0018631-69.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: C.F.F. FERNANDES & CIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 173. 0006914-03.2023.8.16.0148 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: FABRICIO DA PAIXÃO SANTOS. Apelado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FABRICIO DA PAIXÃO SANTOS - Unânime. 174. 0010711-70.2025.8.16.0033 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Autor: Segredo de Justiça. Decisão principal: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 175. 0013515-82.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: MOTEL MARRAKESH LTDA- ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. EM MESA: 0074348-94.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: CATALUNYA FILMES LTDA ME. Agravado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0007165-- 02.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: KOMPLETO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Retirado de pauta . 0002800-83.2024.8.16.0116 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: MOROCONSTRUCOES CIVIS LTDA. Embargado: Município de Matinhos/PR. Retirado de pauta . 0002006-65.2022.8.16.0170 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: LUANA DEBASTIANI DO PRADO, Apelante: ALICE DEBASTIANI DO PRADO representado(a) por PATRÍCIA ELCIMARA DEBASTIANI. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0006374- 62.2024.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto César Ghizoni. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDIJUS . Retirado de pauta . 0026114- 20.2025.8.16.0182 - Conflito de competência cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Suscitante: Juízo de Direito do 15ª Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de de Curitiba. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito do 15ª Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de de Curitiba - Unânime. 0012993-85.2018.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: CONSTRUTORA TRIPOLONI LTDA. Apelado: DOUGLAS RAFAEL VELO RIBEIRO representado(a) por BRUNNA ANDRESSA RIBEIRO ROSA. Retirado de pauta . 0003778- 18.2018.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRADICAO. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0002569-82.2016.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: LUCAS ADRIANO GODOY VELLOZO. Retirado de pauta . 0007472- 24.2024.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: QUARTA QUÍMICA EIRELI. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0010552-20.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA JARDIM SOCIAL LTDA. Embargado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0090363-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: NAPOLEÃO DE VASCONCELOS. Retirado de pauta . 0004186-72.2023.8.16.0088 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: CLÁUDIA MARA LAFFITTE MINETO BUENO, Apelado: MARCIA CRISTIANE LAFFITTE MINETO, Apelado: CARLOS AUGUSTO LAFFITTE MINETO, Apelado: CINTIA MARA ADAM MINETO. Retirado de pauta . 0001410-89.2025.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: RUBENS DAVET. Apelado: Prefeito(a) do Município de Curitiba/PR, Apelado: Auditor Fiscal municipal Toniel Mocelin Ceccon, Apelado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0001058- 73.2021.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: OSMAR SEBASTIAO CORREA. Apelado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0062229-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: CATALUNYA FILMES LTDA ME. Agravado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta .-0008544-41.2023.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: AGM BRASIL Associação dos- Guardas Municipais do Brasil representado(a) por REINALDO MONTEIRO DA SILVA. Apelado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0012525-10.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: AMOSP- ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA ORQEUSTRA SINFÔNICA DO PARANÁ. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 58ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 01/09/2025 00:00 até 05/09/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 2ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00117 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 58ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 2ª Câmara Cível realizada em 01/09/2025 às 00:00 horas até 05/09/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR | 0028081-64.2025.8.16.0000 |
| Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR | 0046607-79.2025.8.16.0000 |
| Adiloar Franco Zemuner - 9993N-PR | 0043399-87.2025.8.16.0000 |
| Adirson de Oliveira Junior - 30915A-PR | 0006990-76.2021.8.16.0025 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Adriano Pereira Gomes - 94249N-PR | 0132114-42.2024.8.16.0000 |
| Airton Bombardeli Riella - 66012N-RS | 0064928-65.2025.8.16.0000 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0065808-57.2025.8.16.0000 |
| Alcides Wilhelm - 83925A-PR | 0021974-98.2025.8.16.0001 |
| Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR | 0038316-90.2025.8.16.0000 |
| | 0052570-68.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR | 0069612-33.2025.8.16.0000 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0068664-91.2025.8.16.0000 |
| | 0072454-83.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Dorfmund Molteni - 37980N-PR | 0052521-27.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Felisberto Oliveira - 110408B-PR | 0003634-43.2023.8.16.0174 |
| | 0020391-81.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR | 0017729-74.2025.8.16.0185 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0062634-40.2025.8.16.0000 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0068446-63.2025.8.16.0000 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0083707-68.2025.8.16.0000 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| Alexandre Martins Calil - 29812N-PR | 0005052-27.2016.8.16.0185 |
| | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Alexandre Medeiros Regnier - 24542N-PR | 0003436-65.2022.8.16.0004 |
| Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR | 0060806-14.2022.8.16.0000 |
| Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR | 0049372-23.2025.8.16.0000 |
| Aline Abud Amaral - 79527N-PR | 0024628-40.2011.8.16.0004 |
| Aline Marczak da Costa - 81468N-PR | 0057304-62.2025.8.16.0000 |
| Aline Zampieri Pedroso - 45950N-PR | 0049372-23.2025.8.16.0000 |
| Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR | 0000557-53.2025.8.16.0110 |
| Amanda de Moraes da Silva - 93240N-PR | 0043896-04.2025.8.16.0000 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Amani Sass Saleme - 96654N-PR | 0006682-64.2025.8.16.0004 |
| | 0006336-16.2025.8.16.0004 |
| Amaury Sergio Santoro Felipe - 16566N-PR | 0000939-53.2024.8.16.0119 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |

Ana Carolina de Andrade Borba - 97240N-PR 0006672-62.2019.8.16.0058
Ana Carolina de Camargo Clêve - 61917N-PR 0012395-32.2025.8.16.0000
Ana Carolina Weiler Silva - 40878N-PR 0010997-23.2016.8.16.0014
Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR 0043399-87.2025.8.16.0000
Ana Lúcia Malavasi Costa - 25063N-PR 0041843-50.2025.8.16.0000
Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR 0001704-09.2025.8.16.0048
Anderson Dalla Costa - 89154N-PR 0006375-25.2025.8.16.0000
Anderson Nejnek Savariz - 55825N-PR 0055272-84.2025.8.16.0000
Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR 0002820-78.2022.8.16.0202
André Luiz Prieto - 61900N-PR 0004045-89.2024.8.16.0000
André Paolo Cella - 47043N-PR 0005923-37.2025.8.16.0025
Andréa Aparecida Mazetto Damião - 44455N-PR 0013393-27.2025.8.16.0185
Andréa Arruda Vaz - 52077N-PR 0012395-32.2025.8.16.0000
Andréa Rocio da Silva - 25140N-PR 0006884-56.2020.8.16.0185
Andreia Aparecida Zowtyi Tanaka - 33470N-PR 0005923-37.2025.8.16.0025
Andreia Federle - 35554N-PR 0115375-91.2024.8.16.0000
Andressa Luise Gomes Vectore - 60584N-PR 0060583-48.2024.8.16.0014
Angélica Duarte Martinski - 27421N-PR 0047905-09.2025.8.16.0000
Angelize Severo Freire - 56099N-PR 0038316-90.2025.8.16.0000
0052570-68.2025.8.16.0000
Ângelo Lesniewski da Silveira - 52857N-PR 0028864-14.2025.8.16.0014
0029138-75.2025.8.16.0014
Anna Flávia Machado Nascimento - 108549N-PR 0010321-30.2022.8.16.0058
Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR 0005984-27.2009.8.16.0034
Antonio Braz da Silva - 12450N-PE 0018295-39.2021.8.16.0031
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR 0010855-43.2008.8.16.0129
0005773-35.2025.8.16.0129
0017054-71.2014.8.16.0129
0016222-24.2003.8.16.0129
0010841-59.2008.8.16.0129
Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR 0003901-69.2025.8.16.0004
Arthur Passos El Horr - 115184N-PR 0004499-82.2013.8.16.0185
Arthur Rojas Cabrini Giordani - 114166N-PR 0006121-98.2024.8.16.0190
Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR 0004045-89.2024.8.16.0000
Audrey Silva Kyt - 44763N-PR 0005269-16.2025.8.16.0004
Bárbara de Souza Fenley Krause - 41236N-PR 0000431-45.2024.8.16.0075
Bárbara Lúcia Almeida Barbosa - 56684N-PR 0005437-29.2018.8.16.0112
Beline José Salles Ramos - 5520N-ES 0003479-93.2021.8.16.0179
Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR 0001834-67.2020.8.16.0179
Bráulio de Toledo Cecim - 105346N-RS 0008344-63.2025.8.16.0004
Bruna Carolline de Almeida - 102390N-PR 0083137-74.2024.8.16.0014
Bruna de Mello Farias - 104160N-PR 0014391-42.2024.8.16.0019
Bruna Foglia Paleari - 45860N-PR 0000124-94.2025.8.16.0095
Bruna Libardi - 66874N-PR 0050166-44.2025.8.16.0000
0050571-80.2025.8.16.0000
Bruna Rocha Passos - 16049N-ES 0003479-93.2021.8.16.0179
Brunna Helouise Marin - 75763N-PR 0005773-35.2025.8.16.0129
0010841-59.2008.8.16.0129
Bruno Felipe Leck - 53443N-PR 0005263-87.2023.8.16.0130
Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR 0042811-43.2022.8.16.0014
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR 0004587-17.2025.8.16.0148
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR 0002820-78.2022.8.16.0202
Camila Francieli Anastacio Yamakawa - 79765N-PR 0005263-87.2023.8.16.0130
Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR 0005984-27.2009.8.16.0034
Camila Rodrigues Bilhão - 126257N-PR 0006643-36.2024.8.16.0058
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR 0048271-48.2025.8.16.0000
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR 0002591-40.2022.8.16.0131
Camilla Cristina Borges dos Santos - 470912N-SP 0003705-17.2022.8.16.0033
Candice de Carvalho - 91460N-PR 0033520-56.2025.8.16.0000
Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR 0115375-91.2024.8.16.0000
Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR 0006585-52.2023.8.16.0160
Carlos Alberto Siliprandi - 21671N-PR 0115375-91.2024.8.16.0000
Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR 0005280-57.2025.8.16.0000
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR 0001709-26.2025.8.16.0179
Carlos Bayestorff Junior - 20656N-PR 0060806-14.2022.8.16.0000
Carlos Cesar Jatobá - 61719N-PR 0001306-68.2023.8.16.0004
Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR 0010855-43.2008.8.16.0129
0005773-35.2025.8.16.0129
0017054-71.2014.8.16.0129
0016222-24.2003.8.16.0129
0010841-59.2008.8.16.0129
Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR 0041843-50.2025.8.16.0000
Carlos Renato Cunha - 35367N-PR 0043399-87.2025.8.16.0000
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS 0068662-24.2025.8.16.0000
Carolina Padilha Ritzmann - 81441N-PR 0005280-57.2025.8.16.0000
Caroline Costantin - 128417N-RS 0006613-32.2025.8.16.0004
Caroline Kuhn - 69038N-PR 0008341-95.2025.8.16.0170
Caroline Matias Gabriel - 37351N-ES 0003479-93.2021.8.16.0179
Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR 0002820-78.2022.8.16.0202
Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR 0005280-57.2025.8.16.0000
Cassius André Vilande - 33640N-PR 0005437-29.2018.8.16.0112
Caue Cardoso de Miranda - 93467N-PR 0003460-79.2015.8.16.0185
Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR 0050052-08.2025.8.16.0000
0060757-65.2025.8.16.0000
Celso Antonio do Nascimento dos Santos - 93776N-PR 0113386-50.2024.8.16.0000
Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR 0002820-78.2022.8.16.0202
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR 0010997-23.2016.8.16.0014
César Augusto Buczek - 44395N-PR 0047811-61.2025.8.16.0000
0004226-56.2025.8.16.0000
0007043-81.2025.8.16.0004
0001153-60.2020.8.16.0062
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR 0062616-19.2025.8.16.0000
Charles da Rocha Lins - 37959N-PE 0001153-60.2020.8.16.0062
Chris Kelen Brandelero - 91055N-PR 0123675-42.2024.8.16.0000
0016821-87.2025.8.16.0000
Christian Maximilian Gonçalves Cordeiro - 59055N-PR 0000037-38.2016.8.16.0004
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR 0132114-42.2024.8.16.0000
0046968-96.2025.8.16.0000
0006884-56.2020.8.16.0185
0064928-65.2025.8.16.0000
Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR 0008699-51.2025.8.16.0173
0013900-73.2015.8.16.0173
Cilmar Francisco Pastorello - 40871N-PR 0002473-69.2019.8.16.0131
Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR 0001822-92.2024.8.16.0153
Cláudio Evandro Stéfano - 28512N-PR 0060757-65.2025.8.16.0000
Cláudio Henrique Resende Batista - 56531N-PR 0001709-26.2025.8.16.0179
Claudio Luis Tomé - 54023N-PR 0003901-69.2025.8.16.0004
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR 0005263-87.2023.8.16.0130
Claudio Soccoloski - 26228N-PR 0002820-78.2022.8.16.0202
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR 0006585-52.2023.8.16.0160
Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR 0005087-54.2025.8.16.0190
0000211-37.2022.8.16.0004
0007938-91.2015.8.16.0004
0000593-40.2016.8.16.0004
0000424-09.2023.8.16.0004
0051993-63.2016.8.16.0014
Cleverson Souza da Silva - 24684N-PR 0003436-65.2022.8.16.0004
Cristia Maria Antonovicz - 96956N-PR 0043896-04.2025.8.16.0000
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR 0001513-89.2025.8.16.0071
Cristiano da Silva - 60125N-PR 0002820-78.2022.8.16.0202
Daiana Aparecida de Oliveira Coutinho - 78419N-PR 0021697-05.2019.8.16.0030
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR 0003460-79.2015.8.16.0185
Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR 0048351-12.2025.8.16.0000
Daniel Prochalski - 22848N-PR 0034193-26.2024.8.16.0019
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP 0021974-98.2025.8.16.0001
Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR 0000124-94.2025.8.16.0095
Debora Franco de Godoy - 15917N-PR 0028864-14.2025.8.16.0014
0006174-60.2021.8.16.0004
0029138-75.2025.8.16.0014
Debora Lemos - 42955A-PR 0007568-58.2025.8.16.0038
Denison Henrique Leandro - 28764N-PR 0004771-21.2023.8.16.0090
Deoclecio Adao Paz - 16519N-PR 0029509-81.2025.8.16.0000
Diango Kuczer - 105223N-PR 0006375-25.2025.8.16.0000
Diego Balem - 46441N-PR 0002591-40.2022.8.16.0131
Diego Eduardo Bernardi - 23442N-SC 0010841-59.2008.8.16.0129
Diego Guilherme Niels - 88717A-PR 0021974-98.2025.8.16.0001
Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR 0002499-25.2024.8.16.0153
Diogo Albano Reis - 47846N-PR 0016821-87.2025.8.16.0000
Diogo Fernando Mendes - 63794N-PR 0019166-66.2025.8.16.0019
Diogo Sangalli - 37789N-PR 0006375-25.2025.8.16.0000
Dioni Paulino Rissato - 85297N-PR 0006448-02.2025.8.16.0160
Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR 0012395-32.2025.8.16.0000
Douglas Debastiani - 57499N-PR 0003195-26.2023.8.16.0079
Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR 0003436-65.2022.8.16.0004
0123675-42.2024.8.16.0000
0031352-81.2025.8.16.0000
0058785-60.2025.8.16.0000
0006672-62.2019.8.16.0058
0002978-37.2024.8.16.0179
0003589-05.2015.8.16.0179
0058625-35.2025.8.16.0000
0052521-27.2025.8.16.0000
0000436-33.2021.8.16.0185
0010200-69.2020.8.16.0026

| | |
|---|---|
| | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| | 0019685-98.2025.8.16.0000 |
| | 0049795-80.2025.8.16.0000 |
| | 0000249-44.2002.8.16.0103 |
| | 0065808-57.2025.8.16.0000 |
| | 0004179-41.2023.8.16.0004 |
| | 0013393-27.2025.8.16.0185 |
| | 0010997-23.2016.8.16.0014 |
| | 0054245-66.2025.8.16.0000 |
| | 0016821-87.2025.8.16.0000 |
| | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| | 0003319-69.2025.8.16.0004 |
| | 0003479-93.2021.8.16.0179 |
| | 0002184-87.2023.8.16.0102 |
| | 0003195-26.2023.8.16.0079 |
| | 0007983-95.2015.8.16.0004 |
| Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR | 0033648-76.2025.8.16.0000 |
| Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0004587-17.2025.8.16.0148 |
| Edson Coelho Chagas - 496657N-SP | 0032987-97.2025.8.16.0000 |
| Eduarda Soares Marques Pereira - 121212N-PR | 0068662-24.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Granzotto Gaio - 105110N-PR | 0057304-62.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Henrique Medis Cenerino - 114442N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Eduardo Inácio Assmann - 115271A-RS | 0006613-32.2025.8.16.0004 |
| Eduardo Xible Salles Ramos - 11520N-ES | 0003479-93.2021.8.16.0179 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0062634-40.2025.8.16.0000 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0068446-63.2025.8.16.0000 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| Edwin Lindbeck Mathias dos Santos - 41345N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Elise Nami Fagundes Tamura - 44723N-PR | 0000037-38.2016.8.16.0004 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0001053-24.2025.8.16.0000 |
| | 0033598-91.2024.8.16.0030 |
| | 0011494-64.2025.8.16.0000 |
| Endrigo da Silva Jungles dos Santos - 41661N-PR | 0005410-55.2022.8.16.0193 |
| Eric Meister Silveira - 104074N-PR | 0006121-98.2024.8.16.0190 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0001297-77.2021.8.16.0004 |
| Eros Sowinski - 17710N-PR | 0000417-57.1999.8.16.0004 |
| | 0011834-65.2007.8.16.0185 |
| | 0007890-74.2015.8.16.0185 |
| Estefania Maria de Queiroz Barboza - 22920N-PR | 0004499-82.2013.8.16.0185 |
| Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR | 0005883-65.2013.8.16.0190 |
| Evandra Roso - 33859N-PR | 0003319-69.2025.8.16.0004 |
| Everson Luiz da Silva - 57167N-PR | 0000308-59.2021.8.16.0202 |
| Ewerton Machado Rosa - 113446N-PR | 0017669-08.2024.8.16.0001 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0003195-26.2023.8.16.0079 |
| Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR | 0069612-33.2025.8.16.0000 |
| Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR | 0010997-23.2016.8.16.0014 |
| Fabiana Cristina de Moraes - 89289N-PR | 0119455-98.2024.8.16.0000 |
| Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR | 0006813-68.2022.8.16.0190 |
| | 0019552-30.2010.8.16.0017 |
| Fábio Adoniran Pagliosa - 21148N-PR | 0002473-69.2019.8.16.0131 |
| Fabio Augusto Rosa - 11112N-SC | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0042811-43.2022.8.16.0014 |
| Fabio Eduardo Vicente - 49437N-PR | 0021548-70.2017.8.16.0000 |
| Fabio Fernandes Lunardi - 35102N-PR | 0006784-86.2025.8.16.0004 |
| Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP | 0053415-97.2021.8.16.0014 |
| Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |

| | |
|---|---|
| Fábio Tadeu Ramos Fernandes - 155881N-SP | 0001312-64.2025.8.16.0179 |
| Fabio Tondato - 55853N-PR | 0028081-64.2025.8.16.0000 |
| Fabíola Carlim Araujo Alarcão - 43104N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Felipe de Caires Schluga - 69647N-PR | 0005410-55.2022.8.16.0193 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Fernanda Lemonie - 60425N-PR | 0123675-42.2024.8.16.0000 |
| Fernanda Trindade - 51518N-PR | 0048271-48.2025.8.16.0000 |
| Fernando Cesar Rocco - 33181N-PR | 0006672-62.2019.8.16.0058 |
| Fernando de Carli Cunha - 63664N-PR | 0025922-87.2025.8.16.0182 |
| Fernando Gimenes Luz - 95269N-PR | 0025479-51.2018.8.16.0031 |
| | 0008078-34.2021.8.16.0031 |
| Fernando Luiz Perin - 47760N-PR | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Firmino de Paula Santos Lima - 4047N-PR | 0064458-34.2025.8.16.0000 |
| Flávia Osmarin Tosti Menegon - 106364N-PR | 0019685-16.2017.8.16.0021 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0003682-15.2023.8.16.0202 |
| | 0006613-32.2025.8.16.0004 |
| Franciele Francisca dos Reis Pinheiro - 120111N-PR | 0019843-56.2025.8.16.0000 |
| Franciele Greice de Azevedo - 101209N-PR | 0123675-42.2024.8.16.0000 |
| | 0016821-87.2025.8.16.0000 |
| Francieli Dias Marcon - 37608N-PR | 0115375-91.2024.8.16.0000 |
| Francielly Delazeri - 113218N-PR | 0001709-26.2025.8.16.0179 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR | 0005280-57.2025.8.16.0000 |
| Francisco Marchini Forjaz - 248495N-SP | 0003705-17.2022.8.16.0033 |
| Francisco Oliveira de Souza Filho - 78278N-PR | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| Franco Andrey Ficagna - 28959N-PR | 0060806-14.2022.8.16.0000 |
| Fuad Salim Naji - 30346N-PR | 0046607-79.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Bruner Gouveia - 111766N-PR | 0060757-65.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Cambruzzi - 52797N-PR | 0000557-53.2025.8.16.0110 |
| Gabriel Trigueiros - 107992N-PR | 0017528-55.2025.8.16.0000 |
| Gelvani de Oliveira - 95583N-PR | 0004682-08.2022.8.16.0098 |
| Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR | 0055272-84.2025.8.16.0000 |
| Giles Santiago Junior - 17915N-PR | 0000417-57.1999.8.16.0004 |
| Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR | 0060757-65.2025.8.16.0000 |
| Giorgio Jacques Breda - 94248N-PR | 0132114-42.2024.8.16.0000 |
| Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR | 0004205-10.2016.8.16.0190 |
| | 0119455-98.2024.8.16.0000 |
| Giovanna Michelleto - 418667N-SP | 0031352-81.2025.8.16.0000 |
| Giovanna Paola Primor Ribas - 42275N-PR | 0021381-15.2025.8.16.0019 |
| Giovanna Toni Guizardi - 416347N-SP | 0006990-76.2021.8.16.0025 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0000308-59.2021.8.16.0202 |
| Gladstone Osorio Marsico Neto - 96029N-RS | 0008344-63.2025.8.16.0004 |
| Glaucia Heylmann - 110646N-RS | 0045361-48.2025.8.16.0000 |
| Gláucio Ricardo Faust - 43885N-PR | 0048271-48.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR | 0000308-59.2021.8.16.0202 |
| Guilherme Frederico Tobias de Bueno Gizzi - 76190N-PR | 0005386-07.2025.8.16.0004 |
| Guilherme Henrique Hamada - 61991N-PR | 0048351-12.2025.8.16.0000 |
| | 0001312-64.2025.8.16.0179 |
| | 0064458-34.2025.8.16.0000 |
| | 0009890-27.2023.8.16.0004 |
| | 0008344-63.2025.8.16.0004 |
| | 0050894-56.2024.8.16.0021 |
| | 0021381-15.2025.8.16.0019 |
| Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR | 0021697-05.2019.8.16.0030 |
| Guilherme Peloso Araujo - 300091N-SP | 0001297-77.2021.8.16.0004 |
| Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR | 0004499-82.2013.8.16.0185 |
| | 0032987-97.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Vinicius Favoretto - 117963N-PR | 0019166-66.2025.8.16.0019 |
| Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR | 0069612-33.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR | 0005280-57.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR | 0000124-94.2025.8.16.0095 |
| Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR | 0007750-49.2020.8.16.0190 |
| | 0001410-60.2018.8.16.0190 |

| | |
|---|---|
| Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR | 0062616-19.2025.8.16.0000 |
| Heber Lira da Silva - 75159N-PR | 0000037-38.2016.8.16.0004 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Heloísa Bot Borges - 26279N-PR | 0001834-67.2020.8.16.0179 |
| Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR | 0008698-64.2024.8.16.0185 |
| | 0017729-74.2025.8.16.0185 |
| | 0008289-59.2022.8.16.0185 |
| | 0019470-25.2025.8.16.0000 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| Helton Becker de Oliveira - 60737N-PR | 0055272-84.2025.8.16.0000 |
| Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR | 0000124-94.2025.8.16.0095 |
| Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR | 0004226-56.2025.8.16.0000 |
| Hugo Pepino Siepierski - 27706N-ES | 0003479-93.2021.8.16.0179 |
| Idair José de Bortoli Junior - 118868N-PR | 0021697-05.2019.8.16.0030 |
| Ilse Maria Diesel - 29718N-PR | 0028081-64.2025.8.16.0000 |
| Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP | 0021974-98.2025.8.16.0001 |
| Isaquel Maia - 48516N-PR | 0020125-37.2025.8.16.0019 |
| Ivan Fonçatti - 32589N-PR | 0072454-83.2025.8.16.0000 |
| Jacques Antunes Soares - 75751N-RS | 0000424-09.2023.8.16.0004 |
| Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| Jaime Rafael Alarcao - 44118N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| Jakson Hohara Mendes - 10368N-PR | 0028081-64.2025.8.16.0000 |
| Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0062634-40.2025.8.16.0000 |
| Janaina Corrêa - 45586N-PR | 0044321-31.2025.8.16.0000 |
| Jane Carla Araujo Hemig - 47869N-PR | 0000557-53.2025.8.16.0110 |
| Janina Fretta de Oliveira Rosa - 10819N-SC | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| Jean Guilherme Capeli Domingues - 91839N-PR | 0053048-76.2025.8.16.0000 |
| Jesiel de Oliveira Schemberger - 28350N-PR | 0006375-25.2025.8.16.0000 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0068446-63.2025.8.16.0000 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR | 0006672-62.2019.8.16.0058 |
| Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR | 0000124-94.2025.8.16.0095 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| João Paulo da Silva - 59291N-PR | 0059660-30.2025.8.16.0000 |
| João Thiago Duarte - 47137N-PR | 0048271-48.2025.8.16.0000 |
| Joe Tennyson Velo - 13116N-PR | 0004361-88.2012.8.16.0173 |
| Joel Henrique Melnik - 19475N-PR | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| Jonatan Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0051374-63.2025.8.16.0000 |
| | 0039388-15.2025.8.16.0000 |
| | 0043896-04.2025.8.16.0000 |
| Jordana de Carvalho Uliano - 78777N-PR | 0028081-64.2025.8.16.0000 |
| Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR | 0004682-08.2022.8.16.0098 |
| Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR | 0033027-79.2025.8.16.0000 |
| José Carlos Hornung - 71654N-PR | 0005386-07.2025.8.16.0004 |
| Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - 21384N-PR | 0000431-45.2024.8.16.0075 |
| José Carlos Severino - 34854N-PR | 0010321-30.2022.8.16.0058 |
| Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR | 0056881-05.2025.8.16.0000 |
| Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR | 0011494-64.2025.8.16.0000 |
| José Roberto Martins da Silva Junior - 121991N-PR | 0049372-23.2025.8.16.0000 |
| Josiane da Silva Borgho Uchôa - 115885N-PR | 0000939-53.2024.8.16.0119 |
| Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR | 0006674-54.2021.8.16.0028 |
| Julia Feres Rocha Caldas - 105854N-PR | 0004179-41.2023.8.16.0004 |
| | 0000211-37.2022.8.16.0004 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0003682-15.2023.8.16.0202 |
| | 0003589-05.2015.8.16.0179 |
| | 0019685-98.2025.8.16.0000 |
| | 0000593-40.2016.8.16.0004 |
| | 0001410-60.2018.8.16.0190 |
| Juliana Goltz - 56146N-PR | 0021381-15.2025.8.16.0019 |
| Juliana Gouveia dos Santos Rodrigues - 108532N-PR | 0083137-74.2024.8.16.0014 |
| Juliana Silveira Coelho - 33964N-PR | 0053415-97.2021.8.16.0014 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0004587-17.2025.8.16.0148 |
| Juliano Hubner Leandro de Sousa - 65436N-PR | 0004179-41.2023.8.16.0004 |
| | 0000211-37.2022.8.16.0004 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0033027-79.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0000249-44.2002.8.16.0103 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0007983-95.2015.8.16.0004 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0033520-56.2025.8.16.0000 |
| Kamilla Petrone Pereira - 356736N-SP | 0003705-17.2022.8.16.0033 |
| Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| | 0008289-59.2022.8.16.0185 |
| | 0060806-14.2022.8.16.0000 |
| | 0006784-86.2025.8.16.0004 |
| Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR | 0017669-08.2024.8.16.0001 |
| Karina Lanzellotti Saleme Losito - 249410N-SP | 0029138-75.2025.8.16.0014 |
| Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR | 0012665-63.2025.8.16.0030 |
| | 0001306-68.2023.8.16.0004 |
| Karine Teixeira Fernandes Monteiro - 457070N-SP | 0005087-54.2025.8.16.0190 |
| Karolline Guzzoni Reinaldin - 42482N-PR | 0019166-66.2025.8.16.0019 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0003195-26.2023.8.16.0079 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR | 0002820-78.2022.8.16.0202 |
| Kristhofer Engelage Diesel - 84397N-PR | 0021697-05.2019.8.16.0030 |
| Laís Meloccaro Faneco Barbosa - 85701N-PR | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR | 0061698-15.2025.8.16.0000 |
| | 0061430-58.2025.8.16.0000 |
| | 0061429-73.2025.8.16.0000 |
| | 0039388-15.2025.8.16.0000 |
| | 0042028-88.2025.8.16.0000 |
| | 0038217-23.2025.8.16.0000 |
| | 0061459-11.2025.8.16.0000 |
| | 0037559-96.2025.8.16.0000 |
| | 0035115-90.2025.8.16.0000 |
| | 0039362-17.2025.8.16.0000 |
| Laudz Castro Maia - 65690N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Lauren Pons da Silva Possobon - 57298N-PR | 0020109-43.2025.8.16.0000 |
| Leandro Cabrera Galbiati - 31167N-PR | 0047811-61.2025.8.16.0000 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Leda Veltrini Abboud - 108414N-PR | 0132114-42.2024.8.16.0000 |
| Leila Nunes Goncalves e Oliveira - 89290N-MG | 0018295-39.2021.8.16.0031 |
| Leonardo Adami Marques - 107150N-PR | 0000037-38.2016.8.16.0004 |
| Leonardo Alessi - 123125N-PR | 0006375-25.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Camargo Marangon - 56813N-PR | 0004771-21.2023.8.16.0090 |
| Leonardo Cursino Rodrigues Ferreira - 60623A-DF | 0005087-54.2025.8.16.0190 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0041843-50.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Mazzillo - 195279N-SP | 0127847-27.2024.8.16.0000 |
| Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR | 0068664-91.2025.8.16.0000 |
| | 0072454-83.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Squillace Brescancin - 107942N-PR | 0053048-76.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Vitorio Garcia - 69645N-PR | 0005410-55.2022.8.16.0193 |
| Leonardo Ziccarelli Rodrigues - 33372N-PR | 0005269-16.2025.8.16.0004 |
| Leonice Rosinei Kasper - 56548N-PR | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Leovanir Losso Lisboa - 40555N-PR | 0010997-23.2016.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| Lidson Jose Tomass - 14044N-PR | 0005386-07.2025.8.16.0004 |
| Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0042811-43.2022.8.16.0014 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Luana Mahara Yamaguti Iurko - 95629N-PR | 0008341-95.2025.8.16.0170 |
| Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR | 0006174-60.2021.8.16.0004 |
| Lucas Scarpini Fajardo - 109420N-PR | 0005883-65.2013.8.16.0190 |
| Lucas Vieira da Rosa - 107699N-PR | 0021381-15.2025.8.16.0019 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0016172-02.2024.8.16.0019 |
| | 0047811-61.2025.8.16.0000 |
| | 0004226-56.2025.8.16.0000 |
| Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR | 0005052-27.2016.8.16.0185 |
| Luciana Sbrissia e Silva - 39240N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR | 0000557-53.2025.8.16.0110 |
| Luciano de Souza Katarinhuk - 43026N-PR | 0049795-80.2025.8.16.0000 |
| Ludimar Rafanhim - 33324N-PR | 0007043-81.2025.8.16.0004 |
| Luis Carlos Figueiredo - 46370N-RS | 0060806-14.2022.8.16.0000 |
| Luis Felipe Pimentel das Neves Reis - 114165N-PR | 0008698-64.2024.8.16.0185 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0017528-55.2025.8.16.0000 |
| Luiz Alberto Zeballos Rolon - 79081N-PR | 0006174-60.2021.8.16.0004 |
| Luiz Conrado Pesente Gehlen - 91066N-PR | 0123675-42.2024.8.16.0000 |
| | 0016821-87.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR | 0006121-98.2024.8.16.0190 |
| | 0003358-90.2025.8.16.0190 |
| Luiz Fernando Fortes de Camargo - 22827N-PR | 0064458-34.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR | 0068664-91.2025.8.16.0000 |
| Luiz Henrique Ramos - 38335N-PR | 0060806-14.2022.8.16.0000 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0041843-50.2025.8.16.0000 |
| Mahauni Abi Antoun Oliveira - 47770N-PR | 0000124-94.2025.8.16.0095 |
| Manuela Dórea Leal - 61847N-PR | 0046607-79.2025.8.16.0000 |
| Manuela Lupo Silva - 79945N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Manuela Rossi de Oliveira Garcia - 81793N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Mara Denise Poffo Wilhelm - 83924N-PR | 0021974-98.2025.8.16.0001 |
| Marcella Pires Kuribayashi - 116351N-PR | 0000957-56.2025.8.16.0049 |
| Marcelo Augusto Carvalho Russo - 321972N-SP | 0000308-59.2021.8.16.0202 |
| Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR | 0115375-91.2024.8.16.0000 |
| Marcelo Cavagnari - 57579N-PR | 0069612-33.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0017528-55.2025.8.16.0000 |
| Marcelo de Lima Castro Diniz - 19886N-PR | 0005969-30.2025.8.16.0056 |
| Marcelo Eduardo Alberton - 111550N-PR | 0003195-26.2023.8.16.0079 |
| Marcelo Gianezini - 122355N-PR | 0025922-87.2025.8.16.0182 |
| Marcelo Veronez Garbúggio - 103762N-PR | 0006121-98.2024.8.16.0190 |
| Márcio Fernando Candéo dos Santos - 25487N-PR | 0119455-98.2024.8.16.0000 |
| Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR | 0010997-23.2016.8.16.0014 |
| Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR | 0005052-27.2016.8.16.0185 |
| Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR | 0020125-37.2025.8.16.0019 |
| | 0026760-91.2025.8.16.0000 |
| Marcio Roberto Marques - 65066N-PR | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0050894-56.2024.8.16.0021 |
| Marco Antonio de Andrade Campanelli - 8445N-PR | 0028864-14.2025.8.16.0014 |
| | 0029138-75.2025.8.16.0014 |
| Marco Antonio Fortes de Camargo - 63950N-PR | 0064458-34.2025.8.16.0000 |
| Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR | 0119455-98.2024.8.16.0000 |
| Marcos Giovane Gama - 77387N-PR | 0010200-69.2020.8.16.0026 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0127847-27.2024.8.16.0000 |
| | 0005883-65.2013.8.16.0190 |
| | 0029509-81.2025.8.16.0000 |
| | 0006990-76.2021.8.16.0025 |
| Marcos Roberto Pcheneczuk - 31658N-PR | 0005923-37.2025.8.16.0025 |
| Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR | 0002184-87.2023.8.16.0102 |
| Maria Fernanda Chaves Gomes Schmidt - 71005N-PR | 0002499-25.2024.8.16.0153 |
| Maria Helena Ribeiro Gomes Santos - 32003N-PR | 0008699-51.2025.8.16.0173 |
| Maria Natália Cassamale - 103881N-PR | 0006121-98.2024.8.16.0190 |
| Mariana Barros Mendonça - 103751N-MG | 0006674-54.2021.8.16.0028 |
| Marianny Pedroza Bezerra - 66421649P-PR | 0000431-45.2024.8.16.0075 |
| Mariele Adelia Lammel - 82768N-PR | 0002591-40.2022.8.16.0131 |
| Marília Pilar Cézar - 62812N-PR | 0000907-90.2016.8.16.0131 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| Marina Priscila Romuchge - 302671N-SP | 0021548-70.2017.8.16.0000 |
| Marina Silva Felicio - 107583N-PR | 0083137-74.2024.8.16.0014 |
| Marinete Violin - 17033N-PR | 0042811-43.2022.8.16.0014 |
| Marlene Leithold - 22619N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Marly Martin Silva - 30847N-PR | 0003358-90.2025.8.16.0190 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Martim Francisco Ribas - 14028N-PR | 0020391-81.2025.8.16.0000 |
| Matheus Behling Portela - 93833N-PR | 0028081-64.2025.8.16.0000 |
| Matheus Opuchkevitch Gomes - 123089N-PR | 0006375-25.2025.8.16.0000 |
| Matheus Schirlo - 121161N-PR | 0034193-26.2024.8.16.0019 |
| Matheus Tonello Bolsi - 97684N-PR | 0005386-07.2025.8.16.0004 |
| Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR | 0034193-26.2024.8.16.0019 |
| | 0033648-76.2025.8.16.0000 |
| | 0019166-66.2025.8.16.0019 |
| Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR | 0043399-87.2025.8.16.0000 |
| Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR | 0050166-44.2025.8.16.0000 |
| | 0050571-80.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Gregio Buss - 105856N-PR | 0007899-45.2025.8.16.0004 |
| Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Maurilio Junio de Carvalho - 78151N-PR | 0113386-50.2024.8.16.0000 |
| Mayara Guibor Spaler Pedroso - 90458N-PR | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| Messias Queiroz Uchoa - 30553N-PR | 0000939-53.2024.8.16.0119 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0067300-84.2025.8.16.0000 |
| | 0051374-63.2025.8.16.0000 |
| | 0061698-15.2025.8.16.0000 |
| | 0061430-58.2025.8.16.0000 |
| | 0061429-73.2025.8.16.0000 |
| | 0039388-15.2025.8.16.0000 |
| | 0043896-04.2025.8.16.0000 |
| | 0042028-88.2025.8.16.0000 |
| | 0067614-30.2025.8.16.0000 |
| | 0038217-23.2025.8.16.0000 |
| | 0067608-23.2025.8.16.0000 |
| | 0061459-11.2025.8.16.0000 |
| | 0037559-96.2025.8.16.0000 |
| | 0035115-90.2025.8.16.0000 |
| | 0039362-17.2025.8.16.0000 |
| Miguel Eduardo Pinha - 108274N-PR | 0055272-84.2025.8.16.0000 |
| Milena Gregio Buss - 105125N-PR | 0007899-45.2025.8.16.0004 |
| Milton Kleber Kozievitch Filho - 108148N-PR | 0033598-91.2024.8.16.0030 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0004587-17.2025.8.16.0148 |
| Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR | 0017528-55.2025.8.16.0000 |
| Monica Maria Medeiros - 26379N-PR | 0005984-27.2009.8.16.0034 |
| Murilo Gouvêa dos Reis - 7258N-SC | 0058785-60.2025.8.16.0000 |
| Murilo Varasquim - 41918N-PR | 0056881-05.2025.8.16.0000 |
| Natalia Bataglini Scanferla - 107627N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Natalino Bariviera - 13522N-PR | 0001704-09.2025.8.16.0048 |
| Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR | 0002820-78.2022.8.16.0202 |
| Nelson Galvão de França Filho - 162473N-SP | 0021548-70.2017.8.16.0000 |
| Nelson Jose Arnildo Scheffler de Barros - 122509N-PR | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP | 0007938-91.2015.8.16.0004 |
| Nereu Miguel Ribeiro Domingues - 48688A-PR | 0001709-26.2025.8.16.0179 |
| Nilson Ricardo Zanardini Soares - 51882N-PR | 0021697-05.2019.8.16.0030 |
| Óliver Vedana - 73582N-PR | 0007899-45.2025.8.16.0004 |
| Onofre Valero Saes Junior - 43376N-PR | 0050052-08.2025.8.16.0000 |
| Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR | 0067300-84.2025.8.16.0000 |
| | 0061698-15.2025.8.16.0000 |
| | 0061430-58.2025.8.16.0000 |
| | 0061429-73.2025.8.16.0000 |
| | 0039388-15.2025.8.16.0000 |
| | 0042028-88.2025.8.16.0000 |
| | 0067614-30.2025.8.16.0000 |
| | 0038217-23.2025.8.16.0000 |
| | 0067608-23.2025.8.16.0000 |
| | 0061459-11.2025.8.16.0000 |
| | 0037559-96.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0035115-90.2025.8.16.0000 |
| | 0039362-17.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR | 0044321-31.2025.8.16.0000 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0033598-91.2024.8.16.0030 |
| | 0011494-64.2025.8.16.0000 |
| Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS | 0001513-89.2025.8.16.0071 |
| Paula Ribczuk - 82779N-PR | 0000431-45.2024.8.16.0075 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR | 0004226-56.2025.8.16.0000 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Paulo Henrique Jacinto de Sousa - 126607N-PR | 0001053-24.2025.8.16.0000 |
| | 0033598-91.2024.8.16.0030 |
| Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR | 0060583-48.2024.8.16.0014 |
| | 0053048-76.2025.8.16.0000 |
| | 0011927-32.2002.8.16.0014 |
| Pedro Augusto Lima Gargaro - 97552N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Pedro Holtz Spina - 72228N-PR | 0004045-89.2024.8.16.0000 |
| Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR | 0068664-91.2025.8.16.0000 |
| | 0072454-83.2025.8.16.0000 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0004587-17.2025.8.16.0148 |
| Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Rafael Damião - 46233N-PR | 0013393-27.2025.8.16.0185 |
| Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR | 0004226-56.2025.8.16.0000 |
| Rafael Pandolfo - 39171N-RS | 0006613-32.2025.8.16.0004 |
| Rafael Santana Frizon - 89542N-PR | 0001963-09.2022.8.16.0145 |
| Ralph Everton Fontes - 327757N-SP | 0003705-17.2022.8.16.0033 |
| Regiane Portella Gomes - 69093N-PR | 0019166-66.2025.8.16.0019 |
| Regis Tadao Noso - 63104N-PR | 0003901-69.2025.8.16.0004 |
| Renato Tavares Yabe - 17656N-PR | 0042811-43.2022.8.16.0014 |
| Ricardo Melchiori Pereira - 55413N-PR | 0113386-50.2024.8.16.0000 |
| Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo - 51132N-PR | 0042910-50.2025.8.16.0000 |
| | 0061463-48.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Ximenes - 53626N-PR | 0051374-63.2025.8.16.0000 |
| Roberta Alexsandra Paggi Moro - 63960N-PR | 0010321-30.2022.8.16.0058 |
| Roberto Aparecido da Silva Junior - 62670N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0007750-49.2020.8.16.0190 |
| Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR | 0007043-81.2025.8.16.0004 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Robson Luiz Romani Bucaneve - 17712N-PR | 0005984-27.2009.8.16.0034 |
| Rodolfo Mendes Soccio - 55660N-PR | 0000308-59.2021.8.16.0202 |
| Rodrigo Gaspar Teixeira - 31093N-PR | 0048351-12.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Jonas Savalhia - 43345N-PR | 0020109-43.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Luiz Garcia - 54213N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Rodrigo Rodrigues de Franca - 99881N-PR | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR | 0048271-48.2025.8.16.0000 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0017528-55.2025.8.16.0000 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0004771-21.2023.8.16.0090 |
| Roni Everson Favero - 30057N-PR | 0000957-56.2025.8.16.0049 |
| Ronilson Fonseca Vincensi - 40454N-PR | 0033520-56.2025.8.16.0000 |
| Ronny Carvalho da Silva - 52687N-PR | 0045361-48.2025.8.16.0000 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0033520-56.2025.8.16.0000 |
| Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR | 0000124-94.2025.8.16.0095 |
| Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR | 0005280-57.2025.8.16.0000 |
| Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Sandro Vicentini - 22911N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Sarah Viana Veloso - 59821N-PR | 0103280-34.2021.8.16.0000 |
| | 0013005-60.2020.8.16.0069 |
| Saulo Vinicius de Alcantara - 215228B-SP | 0000436-33.2021.8.16.0185 |
| Sayro Mark Martins Caetano - 32721N-PR | 0052521-27.2025.8.16.0000 |
| Sérgio Saes - 21097N-PR | 0050052-08.2025.8.16.0000 |
| Sergio Schulze - 31034N-PR | 0018295-39.2021.8.16.0031 |
| Sidson Sergio de Moraes Filho - 80793N-PR | 0013900-73.2015.8.16.0173 |
| Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR | 0007701-47.2025.8.16.0185 |
| | 0020009-88.2025.8.16.0000 |
| Silvio Luiz de Costa - 19758N-PR | 0004361-88.2012.8.16.0173 |
| Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR | 0056881-05.2025.8.16.0000 |
| Sumaia Popiolek Sfredo - 388583N-SP | 0010371-80.2016.8.16.0021 |
| Tárcio Vinícius Madeira de Brito - 105573N-PR | 0001704-09.2025.8.16.0048 |
| Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR | 0010321-30.2022.8.16.0058 |
| | 0006643-36.2024.8.16.0058 |
| Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR | 0005984-27.2009.8.16.0034 |
| Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR | 0000557-53.2025.8.16.0110 |
| Thaís Bazzaneze - 50524N-PR | 0000308-59.2021.8.16.0202 |
| Thalis de Souza Machado - 70422N-PR | 0000037-38.2016.8.16.0004 |
| Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR | 0003901-69.2025.8.16.0004 |
| Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR | 0021697-05.2019.8.16.0030 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| Thiago Eduardo Kutz - 77854N-PR | 0000037-38.2016.8.16.0004 |
| Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR | 0047905-09.2025.8.16.0000 |
| Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR | 0009890-27.2023.8.16.0004 |
| Thomas Abdiel Silveira de Oliveira - 95050N-PR | 0006375-25.2025.8.16.0000 |
| Tiago Bruns Zimer - 100151N-PR | 0057304-62.2025.8.16.0000 |
| Tiago de Oliveira Chaves - 110140A-PR | 0083137-74.2024.8.16.0014 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0010855-43.2008.8.16.0129 |
| | 0005773-35.2025.8.16.0129 |
| | 0017054-71.2014.8.16.0129 |
| | 0016222-24.2003.8.16.0129 |
| | 0010841-59.2008.8.16.0129 |
| Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR | 0051993-63.2016.8.16.0014 |
| Ubiratan Paixão de Melo - 91489N-PR | 0016172-02.2024.8.16.0019 |
| Umberto Giotto Neto - 22946N-PR | 0020009-88.2025.8.16.0000 |
| Vagner Marcel Boer - 39373N-PR | 0049795-80.2025.8.16.0000 |
| Valdemar Rodrigo Morás Júnior - 60119N-PR | 0007568-58.2025.8.16.0038 |
| Valdir Gehlen - 8765N-PR | 0006682-64.2025.8.16.0004 |
| | 0006336-16.2025.8.16.0004 |
| Valdirene Pinheiro - 52820N-PR | 0003460-79.2015.8.16.0185 |
| Valter Müller Luiz - 51755N-SC | 0050166-44.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR | 0002978-37.2024.8.16.0179 |
| Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR | 0014391-42.2024.8.16.0019 |
| Vanyr Berti - 58925N-PR | 0004205-10.2016.8.16.0190 |
| Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR | 0002378-20.2015.8.16.0021 |
| | 0010371-80.2016.8.16.0021 |
| Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR | 0004226-56.2025.8.16.0000 |
| Vinícius César Baraldi - 60433N-PR | 0005263-87.2023.8.16.0130 |
| Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR | 0017729-74.2025.8.16.0185 |
| Vinicius Ochoa Piazzeta - 50952N-RS | 0012665-63.2025.8.16.0030 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0067300-84.2025.8.16.0000 |
| | 0051374-63.2025.8.16.0000 |
| | 0061698-15.2025.8.16.0000 |
| | 0061430-58.2025.8.16.0000 |
| | 0061429-73.2025.8.16.0000 |
| | 0039388-15.2025.8.16.0000 |
| | 0043896-04.2025.8.16.0000 |
| | 0042028-88.2025.8.16.0000 |
| | 0067614-30.2025.8.16.0000 |
| | 0038217-23.2025.8.16.0000 |
| | 0067608-23.2025.8.16.0000 |
| | 0061459-11.2025.8.16.0000 |
| | 0037559-96.2025.8.16.0000 |
| | 0035115-90.2025.8.16.0000 |
| | 0039362-17.2025.8.16.0000 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0046968-96.2025.8.16.0000 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0025922-87.2025.8.16.0182 |
| Vitor André Brandão Müller - 91209A-PR | 0050571-80.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0009256-82.2022.8.16.0160 |
| | 0005865-56.2021.8.16.0160 |
| | 0006693-52.2021.8.16.0160 |
| | 0002641-08.2024.8.16.0160 |
| | 0006585-52.2023.8.16.0160 |
| | 0006699-54.2024.8.16.0160 |
| | 0003059-92.2014.8.16.0160 |
| | 0006885-77.2024.8.16.0160 |
| | 0006318-46.2024.8.16.0160 |
| | 0062634-40.2025.8.16.0000 |
| | 0005271-42.2021.8.16.0160 |
| | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| | 0002643-75.2024.8.16.0160 |
| | 0000332-48.2023.8.16.0160 |
| | 0006745-14.2022.8.16.0160 |
| | 0012164-15.2022.8.16.0160 |
| | 0006448-02.2025.8.16.0160 |
| Vitor Hugo Paes Loureiro Filho - 43789N-PR | 0012395-32.2025.8.16.0000 |
| Vittória Maria Wild Alves - 126484N-RS | 0045361-48.2025.8.16.0000 |
| Walfrido Gonçalves Filho - 62750N-PR | 0026760-91.2025.8.16.0000 |
| Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR | 0002591-40.2022.8.16.0131 |
| Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR | 0050052-08.2025.8.16.0000 |
| Wilhelm & Niels Advogados Associados - 7760SA-PR | 0021974-98.2025.8.16.0001 |
| William Teodoro da Silva Filho - 95879N-RJ | 0005087-54.2025.8.16.0190 |
| Willian Anderson Hervis - 73580N-PR | 0132114-42.2024.8.16.0000 |
| Willian Kleber Araujo - 100106N-PR | 0006704-76.2024.8.16.0160 |
| Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR | 0007899-45.2025.8.16.0004 |
| | 0006682-64.2025.8.16.0004 |
| | 0006336-16.2025.8.16.0004 |
| Wilson Kaba - 166638N-SP | 0005969-30.2025.8.16.0056 |
| Wilson Socio Junior - 60616A-PR | 0004587-17.2025.8.16.0148 |
| Yara de Almeida Leão - 47514N-PR | 0000431-45.2024.8.16.0075 |
| Yngrid de Melo Costa Silva - 93937N-PR | 0004179-41.2023.8.16.0004 |
| | 0000211-37.2022.8.16.0004 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 58ª sessão virtual ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 01 de setembro de 2025 às 00:00 e 05 de setembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sessão virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador João Domingos Kuster Puppi e Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira, Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa, Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer, Desembargador Ricardo Augusto Reis De Macedo e Desembargador Substituto Humberto Gonçalves Brito cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0005052-27.2016.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 2. 0000037-38.2016.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Apelante: WELITON DO ROCIO CAMPOS, Apelante: ANA PAULA NASSIFE CAMPOS. Apelado: SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA, Apelado: Município de Curitiba/PR. Adiado. 3. 0010371- 80.2016.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: SONIA MARIA POPIOLEK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 4. 0019685-16.2017.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ricardo Augusto Reis De Macedo. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: NILSON TROIANI E CIA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 5. 0004361-88.2012.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: AVERAMA ALIMENTOS S/A . Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) AVERAMA ALIMENTOS S/A - Unânime. 6. 0007938-91.2015.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: GASLABPOSTO DE REVENDA DE GAS NATURAL LTDA. - EPP. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GASLAB POSTO DE REVENDA DE GAS NATURAL LTDA. - EPP - Unânime. 7. 0003460-79.2015.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: BANCO DO BRASIL . Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL - Unânime. 8. 0000593-40.2016.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: APUCARANA LEATHER S/A. Apelado: ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) APUCARANA LEATHER S/A - Unânime. 9. 0051993-63.2016.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Silvano Pereira dos Santos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 10. 0021548-70.2017.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Agravante: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA. Agravado: J e S COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA ME. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - Unânime. 11. 0002473-69.2019.8.16.0131 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) NELCE MARIA BIANCHIN BORGES - Unânime. 12. 0011927-32.2002.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: Marco Antonio Felix, Apelado: MARLENE WAGNER FELIX, Apelado: Bavaria Transportes Ltda. Adiado. 13. 0103280-34.2021.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Embargante: Município de Cianorte/PR. Embargado: MARIO PARIZI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Cianorte/PR - Unânime. 14. 0060806- 14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Carlos Bayestorff Junior. Agravado: PERFIL CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Agravado: PERFIL CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Carlos Bayestorff Junior - Unânime. 15. 0003436-65.2022.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MILITEC BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ***(Adesivo)*** - Unânime. 16. 0005883-65.2013.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: REGINALDO DA SILVA MAIA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) REGINALDO DA SILVA MAIA - Unânime. 17. 0010321-30.2022.8.16.0058 - Apelação Cível -2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: INCORPORADORA E LOTEADORA GRAN RIVA LTDA. Apelado: Município de Campo Mourão/PR, Apelado: leonardo antonio marcovski zanchet. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) INCORPORADORA E LOTEADORA GRAN RIVA LTDA - Unânime. 18. 0004682-08.2022.8.16.0098 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Apelado: OSVALDO DE JESUS FERNANDES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Unânime. 19. 0000211-37.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Terceiro: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA . Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 20. 0001834-67.2020.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Terceiro: JUIZ (A) DE DIREITO DA SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 5° VARA - FORO CENTRAL DE CURITIBA. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 21. 0005437-29.2018.8.16.0112 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: Egon Walter Heck. Apelado: Município de Nova Santa Rosa/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Egon Walter Heck - Unânime. 22. 0053415-97.2021.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: JESSICA BARBOSA DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO J. SAFRA S.A - Unânime. 23. 0001153-60.2020.8.16.0062 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: PARANÁPREVIDÊNCIA. Apelado: ANTONIO RAGADALI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PARANÁPREVIDÊNCIA - Unânime. 24. 0002184-87.2023.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Terceiro: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora da Comarca de Joaquim Távora. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 25. 0113386-50.2024.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Humberto Gonçalves Brito. Embargante: LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS. Embargado: Município de Tomazina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS - Unânime. 26. 0115375- 91.2024.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: OLINDA SILIPRANDI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos deDeclaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDI SILIPRANDI - Unânime. 27. 0006884-56.2020.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: OSMAR PETRONIO DOS SANTOS, Apelado: MARIA JUREMA PRESTES DA ROCHA, Apelado: CAMILA DE JESUS, Apelado: MICHELLE DE JESUS FIDELIS, Apelado: PALOMA DE JESUS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 28. 0119455-98.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: ANGELA PAULA DE FRANÇA. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANGELA PAULA DE FRANÇA - Unânime. 29. 0006674-54.2021.8.16.0028 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: HELENA CHAGAS. Apelado: GRUPO CASAS BAHIA S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) HELENA CHAGAS - Unânime. 30. 0006585-52.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: CONQUEST - ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 31. 0123675-42.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: TAISLAINE DE SOUZA BELTRAME. Agravado: Hospital Regional do Sudoeste Walter A. Pecoits, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TAISLAINE DE SOUZA BELTRAME - Unânime. 32. 0127847-27.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: CARLOS ALBERTO ISAAC. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ALBERTO ISAAC - Unânime. 33. 0132114- 42.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: MARION VARASSIN DE LARA MIGUEL. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito -

Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ABIB MIGUEL - Unânime. 34. 0001053-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Foz do Iguaçu/PR. Agravado: SHASHI KHUBCHAND UTTAMCHANDANI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Foz do Iguaçu/ PR - Unânime. 35. 0000124-94.2025.8.16.0095 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Ana Eva Rosa. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: REGIANE APARECIDA ROSA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: DIRCIANI DE SOUZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Vanderlei José Rosa. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: ROBERTO ROSA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Célio José Rosa - Unânime. 36. 0004226-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: MARLENE MAIA DE BRITEZ.Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANÁ . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLENE MAIA DE BRITEZ - Unânime. 37. 0005280-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Alcione Lemos, Agravado: Município de Araucária/PR. Retirado de pauta . 38. 0010841- 59.2008.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Paranaguá/ PR. Apelado: CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/ PR - Unânime. 39. 0006375- 25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Prudentópolis/ PR. Agravado: MARCIA HAVRESKO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Prudentópolis/PR - Unânime. 40. 0006174-60.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: VALDECI PEREIRA DA LUZ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: AROLDO PEREIRA DA LUZ representado(a) por ADRIANO PEREIRA DA LUZ, VIVIANE PEREIRA DA LUZ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Terceiro: Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara da Comarca da Região Metropolitana do Foro Central de Curitiba. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 41. 0011494-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - Unânime. 42. 0006704-76.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Construtora Vicky Ltda. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 43. 0013900-73.2015.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Umuarama/ PR. Apelado: Agnaldo Aparecido Moris, Apelado: Sidson Sérgio de Moraes, Apelado: HOSANA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME representado(a) por Sidson Sérgio de Moraes. Pedido de vista por: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 44. 0002591- 40.2022.8.16.0131 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Vilmar de Souza Nunes. Apelado: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Vilmar de Souza Nunes - Unânime. 45. 0016821-87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: KAMILA DOS SANTOS BRASIL. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: NICOLLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JACKELINE DOS SANTOS - Unânime. 46. 0017528-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: SONIA RUIZ LOPES. Agravado: Município de Campina da Lagoa/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SONIA RUIZ LOPES - Unânime. 47. 0019470-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: RENATO HISAKI UEHARA FELISBINO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 48. 0019685-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: BIO TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS - LTDA. Agravado: Diretor (a) da Coordenação de Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BIO TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS - LTDA - Unânime. 49. 0006699- 54.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: franciele pedroso zabloski, Apelado: JORGE MAURICIO ZABLOSKI. Adiado. 50. 0019843-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS. Agravado: VALDAR MOVEIS LTDA, Agravado: Negresco S.A. Credito, Financiamento e Investimentos - Credipar . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS - Unânime. 51. 0002643-75.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: RTA INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/ PR - Unânime. 52. 0006318-46.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: CARLOS AUGUSTO SOUZA DE LIMA. Adiado. 53. 0020009-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: ALBERTINO RODRIGUES PIPA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALBERTINO RODRIGUES PIPA - Unânime. 54. 0020109-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Cascavel/PR. Agravado: RUDSON ADRYANN JESUS RODRIGUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 55. 0020391-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Carlos Alberto Jung. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Luciano Silva. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: JOSMAR KERBER. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) OLD PLACE CENTRO DE EVENTOS LTDA - Unânime. 56. 0002641-08.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: RTA INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA. Adiado. 57. 0006885-77.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorEspedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: DANIELY VOLFE CASTELAN. Adiado. 58. 0003195-26.2023.8.16.0079 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Vanderlei Polidoro . Apelado: IVANETE BRAZ TENORIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Vanderlei Polidoro - Unânime. 59. 0026760-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO . Agravado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO - Unânime. 60. 0028081- 64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Marcelo Cardoso. Agravado: SUELY APARECIDA TULLIO HEY. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Marcelo Cardoso - Unânime. 61. 0000436-33.2021.8.16.0185 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Terceiro: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 62. 0029509- 81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: DEOCLÉCIO PAZ ADVOGADOS, Agravado: Deoclécio Adão Paz. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 63. 0031352-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: LOJAS SALFER SA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LOJAS SALFER SA - Unânime. 64. 0006813-68.2022.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: JEAN CARLOS BARIANO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 65. 0004499-82.2013.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Curitiba/ PR. Apelado: VIVIANE JACOMEL BONATTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 66. 0000957-56.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 67. 0006745-14.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Ana Paula Capelli. Adiado. 68. 0032987-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO EM CURITIBA - VILA SETE DE SETEMBRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 69. 0033027-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: DANIELE MENEZES DOS SANTOS. Agravado: OMNI S/A CREDITOFINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIELE MENEZES DOS SANTOS - Unânime. 70. 0033520-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Marli rodrigues. Agravado: Município de Palmas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marli rodrigues - Unânime. 71. 0033648-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Ponta Grossa/PR. Agravado: Stefany Christiny Aleluia dos Santos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. 72. 0005865-56.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Construtora Vicky Ltda. Adiado. 73. 0035115- 90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 74. 0011834-65.2007.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: KL GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/ PR - Unânime. 75. 0034193-26.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: CEZANA PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Apelado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) CEZANA PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Unânime. 76. 0000332-48.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: VALDEMAR POVOAS DA SILVA. Adiado. 77. 0016222-24.2003.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: LUIZ HECKE. Apelado: Município de Paranaguá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ HECKE - Unânime. 78. 0037559- 96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 79. 0003319-69.2025.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Autor: Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída, atribuído à(s) parte(s) Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Unânime. 80. 0038217-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR -Unânime. 81. 0038316-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: MARIANA CRISTINA BIENTINEZI DELFINO. Agravado: Banco Votorantim S.A., Agravado: VILCAR VEICULOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIANA CRISTINA BIENTINEZI DELFINO - Unânime. 82. 0039362- 17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 83. 0039388-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator:

Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 84. 0083137- 74.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Tamarana/PR. Apelado: INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS E FERT. ARIANI LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Tamarana/ PR - Unânime. 85. 0001822-92.2024.8.16.0153 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ROSINÉIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Apelado: Município de Santo Antonio da Platina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSINÉIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Unânime. 86. 0007701-47.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: MIRIÃ ANGELINA DE FREITAS PAMPLONA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 87. 0000557-53.2025.8.16.0110 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: A P J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Embargado: Município de Mangueirinha/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) A P J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Unânime. 88. 0041843-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: EDUNIZETI LUIZ VESPERO. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUNIZETI LUIZ VESPERO - Unânime. 89. 0042028-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: AIRTON JOSE VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 90. 0012665-63.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: Empresa Hoteleira Três Poderes Ltda. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 91. 0042910- 50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorRogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Campo Largo/PR. Agravado: Pedro Cardoso Padilha. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 92. 0003901- 69.2025.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Autor: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Unânime. 93. 0007750-49.2020.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: WEGG INCORPORADORA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 94. 0042811-43.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: GEOVANNA GABRIELA SANTANA COSTA. Apelado: Universidade Estadual de Londrina. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GEOVANNA GABRIELA SANTANA COSTA - Unânime. 95. 0001312-64.2025.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: PANTHERA LEO EQUIPAMENTOS LTDA.Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PANTHERA LEO EQUIPAMENTOS LTDA. - Unânime. 96. 0043896- 04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: AGUINALDO KUNTZE TRENTIN. Agravado: Município de Matinhos/ PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) AGUINALDO KUNTZE TRENTIN - Unânime. 97. 0007890-74.2015.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: COMP AIR COMPRESSORES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 98. 0028864- 14.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: MARIA MADALENA SOUZA DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Yasmin Vitória Oliveira dos Santos representado(a) por MARIA MADALENA SOUZA DE OLIVEIRA - Unânime. 99. 0044321-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Rio Azul/PR. Agravado: Jucelio Jose Borges, Agravado: LAMINADOS BODALTO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Rio Azul/PR - Unânime. 100. 0029138-75.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: CICERA DOS SANTOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CICERA DOS SANTOS - Unânime. 101. 0003358-90.2025.8.16.0190 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Autor: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada,atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Unânime. 102. 0046607-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: SAONARA DO ROCIO PORTO, Agravante: SINESIO JOSE VENANCIO, Agravante: SONIA MARIA CORREIA, Agravante: SIRLEI FARIAS, Agravante: VALDECI PEREIRA DA LUZ, Agravante: Sheila Maria Martins dos Santos, Agravante: SOLY ROGERIO CHAVES DE SOUSA, Agravante: ZILDA MOREIRA LUIZ, Agravante: SONIA MARI PIRES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargador Antonio Renato Strapasson. 103. 0046968-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Icarai - Participações e Empreendimentos LTDA. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Icarai - Participações e Empreendimentos LTDA - Unânime. 104. 0019552-30.2010.8.16.0017 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: Sergio Moreira da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 105. 0000939-53.2024.8.16.0119 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: VALCIR PEREIRA LUNAS. Apelado: Município de Atalaia/ PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALCIR PEREIRA LUNAS - Unânime. 106. 0047811-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ANA LUCIA CABRERA VALEZI. Agravado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA LUCIA CABRERA VALEZI - Unânime. 107. 0047905-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: vania ortiz pinto. Agravado: GELSO VENDRAMEL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) vania ortiz pinto - Unânime. 108. 0048271-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: GERALDO FAUST. Agravado: Município de Francisco Beltrão/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GERALDO FAUST - Unânime. 109. 0008289-59.2022.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: RONALDO AUGUSTO VIDAL RODERJAN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 110. 0048351-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: LOURIVAL JOSE THOME. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LOURIVAL JOSE THOME - Unânime. 111. 0049372-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IVAIR ROBERTO MENGARDA - Unânime. 112. 0014391-42.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: CLARICE DE MELLO FARIAS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito -Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IGREJA PENTECOSTAL RENASCIDOS EM JESUS - Unânime. 113. 0049795-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ISAAC VALIN representado(a) por ANTONINHO VALIN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 114. 0033598-91.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: BELLA GENARA BENITEZ DE OVIEDO. Apelado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BELLA GENARA BENITEZ DE OVIEDO - Unânime. 115. 0050052-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Paranavaí/PR. Agravado: RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES DE PVAI LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 116. 0050166-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 117. 0050571- 80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 118. 0051374-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ROSA MARIA JABUR DA MAIA. Agravado: Município de Matinhos/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSA MARIA JABUR DA MAIA - Unânime. 119. 0052521-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 120. 0052570-68.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: MARIANA CRISTINA BIENTINEZI DELFINO. Agravado: Banco Votorantim S.A., Agravado: VILCAR VEICULOS LTDA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MARIANA CRISTINA BIENTINEZI DELFINO - Unânime. 121. 0018295- 39.2021.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) José Gracil Mendes - Unânime. 122. 0053048-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ELETRODAN LTDA ME. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELETRODAN LTDA ME - Unânime. 123. 0003059-92.2014.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorEspedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: A. A. Cardoso Confecções - ME, Apelado: AMANDA DE ANDRADE CARDOSO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 124. 0001704-09.2025.8.16.0048 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Assis Chateaubriand/ PR. Apelado: TERRAPLANAGEM BRASUL LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Assis Chateaubriand/PR - Unânime. 125. 0054245-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: RODOVIÁRIO AFONSO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 126. 0005269- 16.2025.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Autor: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, atribuído à(s) parte(s) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Unânime. 127. 0025479-51.2018.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Apelado: CLEUNICE ALVES GALVÃO - ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 128. 0055272-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Roberto da Silva Nascimento. Agravado: Município de Mamborê/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Roberto da Silva Nascimento - Unânime. 129. 0003682-15.2023.8.16.0202 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: HUGO CINI - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) HUGO CINI - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS - Unânime. 130. 0005386-07.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: EOS PROMOÇÃO COMERCIAL LTDA ME. Embargado:- Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EOS PROMOÇÃO COMERCIAL LTDA ME - Unânime. 131. 0012164-15.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª- Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município

de Sarandi/PR. Apelado: LAMINADOS E COMPENSADOS ROMA LTDA representado(a) por LEONARDO RODRIGUES, FABIO ROBERTO MASSUCATO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 132. 0006121-98.2024.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO representado(a) por MARIA APARECIDA BERALDO PEREIRA. Adiado. 133. 0005923-37.2025.8.16.0025 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Foro Regional de Araucária. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) Juiz de Direito da 2ªVara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Foro Regional de Araucária - Unânime. 134. 0005984-27.2009.8.16.0034 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Piraquara/PR. Apelado: JOAO FRANCISCO DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Piraquara/PR - Unânime. 135. 0056881-05.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: SANDRA REGINA BRANCO LUCAS DE OLIVEIRA. Agravado: Município de Campo Magro/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANDRA REGINA BRANCO LUCAS DE OLIVEIRA - Unânime. 136. 0050894- 56.2024.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: SUPERMERCADO FORLIN LTDA . Apelado: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ EM CASCAVEL, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUPERMERCADO FORLIN LTDA - Unânime. 137. 0010855-43.2008.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: C R ALMEIDA S.A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 138. 0057304-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: JANE PERPETUO VANES BAVARESCO. Agravado: NÁDIJA MONIQUE DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANE PERPETUO VANES BAVARESCO - Unânime. 139. 0008698- 64.2024.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: EDGAR FRANCISCO DORIA JUNIOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 140. 0001709- 26.2025.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: MP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Unânime. 141. 0058625-35.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ORDEAGRO COMERCIO DE MAQUINAS DE ORDENHA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 142. 0005410-55.2022.8.16.0193 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: SILVIA CULIK KAHEL. Apelado: Município de Colombo/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SILVIA CULIK KAHEL - Unânime. 143. 0058785-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Paraná Mineração Ltda.Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Paraná Mineração Ltda. - Unânime. 144. 0059660- 30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Arapongas/PR. Agravado: StarflexFabricação e Comércio de Móveis, Agravado: GILMAR TEODORO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapongas/PR - Unânime. 145. 0004771-21.2023.8.16.0090 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Ibiporã/PR. Apelado: FERNANDO OTAVIO DA MOTTA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Município de Ibiporã/PR - Unânime. 146. 0060757-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Paranavaí/PR. Agravado: SANDRA CRISTINA VIEIRA SALME. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 147. 0061429-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: AIRTON JOSE VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 148. 0061430- 58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 149. 0061459-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: AIRTON JOSE VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 150. 0061463-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Campo Largo/PR. Agravado: PAULO RODRIGUES DOS PASSOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Largo/PR - Unânime. 151. 0061698-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 152. 0019166-66.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: ORLEI JOSE FAVORETTO. Embargado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ORLEI JOSE FAVORETTO - Unânime. 153. 0062616-19.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: DRUGOVICH ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Embargado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DRUGOVICH ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - Unânime. 154. 0062634- 40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: Construtora Vicky Ltda. Adiado. 155. 0006672-62.2019.8.16.0058 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município deMandaguaçu/PR. Apelado: Sirley Rodrigues do Couto. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) Município de Mandaguaçu/PR - Unânime. 156. 0025922-87.2025.8.16.0182 - Conflito de competência cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Suscitante: Juízo de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Unânime. 157. 0004205- 10.2016.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: Nilda Maria Storti Gomes, Apelado: JULIANA MARIS GOMES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 158. 0010200-69.2020.8.16.0026 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ANDREIA GOMES DO VALLE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 159. 0013393-27.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: COMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - Unânime. 160. 0006336-16.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: LEACIR MILDRED BIEBERBACH. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LEACIR MILDRED BIEBERBACH - Unânime. 161. 0000431-45.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Leópolis/PR. Apelado: CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Leópolis/PR - Unânime. 162. 0064458-34.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ROSILDA TRINDADE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARIA AMELIA KOROBINSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CLOVIS TRINDADE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CLAUDIO TRINDADE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: KLEBS ELIAS TRINDADE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ROSANGELA TRINDADE DE CAMARGO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ROSELI TRINDADE - Unânime. 163. 0017054-71.2014.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município deParanaguá/PR. Apelado: MARCELINO MARTINS FILHO CIA, Apelado: DAIANA MARTINS FERREIRA DA CRUZ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 164. 0064928- 65.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banrisul S/A - Unânime. 165. 0016172-02.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 166. 0020125-37.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Município de Ponta Grossa/PR. Embargado: THIAGO ANTUNES DOS SANTOS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Ponta Grossa/PR - Unânime. 167. 0060583-48.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: E H CUNHA E CIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 168. 0004179-41.2023.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída, atribuído à(s) parte(s) JUÍZO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - 1ª VARA - Unânime. 169. 0065808-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: DSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI . Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - Unânime. 170. 0001513- 89.2025.8.16.0071 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: CLAIR DEUCLIDES ORACIO MACIEL. Embargado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLAIR DEUCLIDES ORACIO MACIEL - Unânime. 171. 0008341-95.2025.8.16.0170 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: CASA DE SAÚDE BOM JESUS LTDA.Embargado: Valderi Roversi. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CASA DE SAÚDE BOM JESUS LTDA. - Unânime. 172. 0002820- 78.2022.8.16.0202 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: VALOSKI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Apelado: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALOSKI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Unânime. 173. 0006613-32.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral.Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: A. ANGELONI & CIA. LTDA. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 174. 0067300- 84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 175. 0008078-34.2021.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Apelado: CLAUDIO B. DE LARA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 176. 0017669-08.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: JULIANA NOGUEIRA DA SILVA MASIERO. Apelado: BANCO J. SAFRA S.A. Pedido de vista por: Desembargador Antonio Renato Strapasson. 177. 0067608-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 178. 0067614-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 179. 0005773-35.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Município de Paranaguá/PR. Embargado: MARLENE DOS SANTOS. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 180. 0006682- 64.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: LEACIR MILDRED BIEBERBACH. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 181. 0000249-44.2002.8.16.0103 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: GERALDO PEREIRA FILHO, Apelado: TRANSPORTADORA GPF LTDA, Apelado: SIDENEI DE ALMEIDA CARVALHO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 182. 0068446-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: QUERINO BEVILAQUA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 183. 0006784- 86.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: HPS CONSULTORIA S/ A. Embargado: Diretor (a) do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças da Prefeitura do Município de Curitiba. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HPSCONSULTORIA S/ A - Unânime. 184. 0002378-20.2015.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: SIDNEIA THEREZINHA DE ALMEIDA, Apelado: LUIZ ERONDI CARDOSO PINTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 185. 0068662- 24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: PHELLIPE PEREIRA DE MORAES. Agravado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PHELLIPE PEREIRA DE MORAES - Unânime. 186. 0068664-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - Unânime. 187. 0002978-37.2024.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: CGS Indústria e Comércio de Filmes Técnicos Ltda.Apelado: DELEGADO DA 01ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ EM CURITIBA, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CGS Indústria e Comércio de Filmes Técnicos Ltda. - Unânime. 188. 0007983-95.2015.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: WMS Supermercados dos Brasil LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 189. 0021974-98.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI . Embargado: BRADESCO SAUDE S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - Unânime. 190. 0069612-33.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 191. 0021381-15.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: BELGOTEX DO BRASIL INDUSTRIA DE CARPETES LTDA. Embargado: MARCIO LUIS TRENTIM, Delegado da 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BELGOTEX DO BRASIL INDUSTRIA DE CARPETES LTDA - Unânime. 192. 0007568- 58.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: LEONILDA DA SILVA RAMOS. Embargado: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LEONILDA DA SILVA RAMOS - Unânime. 193. 0013005-60.2020.8.16.0069 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Cianorte/PR. Apelado: VALTER DE ALMEIDA ACADEMIA ME, Apelado: VALTER DE ALMEIDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento,atribuído à(s) parte(s) Município de Cianorte/PR - Unânime. 194. 0003589- 05.2015.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: CLIMAPEL INDUSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLIMAPEL INDUSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA - Unânime. 195. 0007043-81.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: AMOSP- ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA ORQEUSTRA SINFÔNICA DO PARANÁ. Embargado: PARANÁPREVIDÊNCIA, Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AMOSP- ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA ORQEUSTRA SINFÔNICA DO PARANÁ - Unânime. 196. 0001410-60.2018.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Martinelli Advocacia Empresarial. Apelado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Martinelli Advocacia Empresarial - Unânime. 197. 0001306-68.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC representado(a) por Carlos Cesar Jatobá. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC representado(a) por Carlos Cesar Jatobá - Unânime. 198. 0002499-25.2024.8.16.0153 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: MARIA RIBEIRO DE CAMPOS. Apelado: Município de Santo Antonio da Platina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA RIBEIRO DE CAMPOS - Unânime. 199. 0024628-40.2011.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: jackson marquardt dos santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 200. 0005969-30.2025.8.16.0056 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: SITIO DO ENG ADM EMPREEND PARTICIPACOES LTDA. Embargado: Município de Cambé/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SITIO DO ENG ADM EMPREEND PARTICIPACOES LTDA - Unânime. 201. 0001963-09.2022.8.16.0145 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Ribeirão do Pinhal/PR. Apelado: IVAN SERGIO CAMARGO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Ribeirão do Pinhal/PR - Unânime. 202. 0072454-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Arapongas/ PR. Agravado: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapongas/PR - Unânime. 203. 0004587-17.2025.8.16.0148 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Rolândia/PR. Apelado: Fabiana de Lucca. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Rolândia/PR - Unânime. 204. 0008699- 51.2025.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador JoãoDomingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Umuarama/PR representado(a) por MARCELO GOMES DO VALE. Apelado: MARCIO DOS SANTOS, Apelado: M SANTOS & M SANTOS LTDA ME. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR representado(a) por MARCELO GOMES DO VALE - Unânime. 205. 0003634-43.2023.8.16.0174 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de União da Vitória/PR. Apelado: L F Thomaz Energia Solar ME, Apelado: LUCAS FELIX THOMAZ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de União da Vitória/PR - Unânime. 206. 0001297-77.2021.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO representado(a) por GUILHERME PELOSO ARAUJO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Apelante: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. representado(a) por GUILHERME PELOSO ARAUJO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTRE AMBIENTAL S/A representado(a) por GUILHERME PELOSO ARAUJO - Unânime. 207. 0009890-27.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: BANCO RCI BRASIL S.A representado(a) por VEZZI, LAPOLLA E MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO RCI BRASIL S.A representado(a) por VEZZI, LAPOLLA E MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Unânime. 208. 0000417-57.1999.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: BEIJA FLOR EMPREEND IMOBILIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 209. 0000907-90.2016.8.16.0131 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Apelado: JAIR AMORIM, Apelado: Amorim & Rodrigues Ltda., Apelado: HELLEN MARINA RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Unânime. 210. 0017729-74.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: APRIGLIANO FERREIRA CHAVES ADMINISTRAÇÕES LTDA - ME,. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) APRIGLIANO FERREIRA CHAVES ADMINISTRAÇÕES LTDA - ME, - Unânime. 211. 0005271-42.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: Bento Sala. Adiado. 212. 0006448-02.2025.8.16.0160 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA. Embargado: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARINELA MOURA DIAS DA SILVA - Unânime. 213. 0009256- 82.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Retirado de pauta . Observações: Não conhecer do recurso (violação ao princípio da dialeticidade). 214. 0008344-63.2025.8.16.0004 - Embargos de DeclaraçãoCível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ricardo Augusto Reis De Macedo. Embargante: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - Unânime. 215. 0006693-52.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/ PR. Apelado: CARLOS ALBERTO RABELO. Adiado. 216. 0005087- 54.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: CT DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CT DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - Unânime. 217. 0083707-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Sarandi/ PR. Agravado: CENTRO AMERICA MELHORAMENTOS URBANOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Espedito Reis Do Amaral. EM MESA: 0003479-93.2021.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, Apelante: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Apelante: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Apelante: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0021697- 05.2019.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: SINTIA AVELINO HENTGES. Apelado: Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Retirado de pauta . 0007899-45.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: Rosemary Lopes Fernandes. Retirado de pauta . 0003705-17.2022.8.16.0033 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: AD CLINIC ESTETICA FRANQUIA LTDA . Apelado: FBARBOSA CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA, Apelado: EVANDRO DE LIMA ALMEIDA, Apelado: FELIX ALEXANDRE BARBOSA. Retirado de pauta . 0043399- 87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: M M PIONERDO ME, Agravante: MARCOS DE MELO PIORNEDO. Agravado: CONSTRUTORA PEREZ LTDA, Agravado: Município de Londrina/PR. Retirado de pauta . 0010997-23.2016.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: SANCHES E VECCHIATE LTDA , Apelado: DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0006643-36.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: RTR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Apelado: Município de Campo Mourão/PR. Retirado de pauta . 0000424-09.2023.8.16.0004 - Apelação

Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Everton Luiz Penter Correa. Apelante: CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA. Apelado: Coordenador da Coordenação da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0000308-59.2021.8.16.0202 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: GISLAINE APARECIDA DA SILVA CASTILHO,Apelante: LAURA CASTILHO PIMENTEL DE OLIVEIRA representado(a) por GISLAINE APARECIDA DA SILVA CASTILHO. Apelado: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Retirado de pauta . 0045361-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Van DEr Goot Agropecuária LTDA. Agravado: Secretário da Divisão de Tributação do Município de São José da Boa Vista. Retirado de pauta . 0012395-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: EWALDO ROGERIO PRIESS, Agravante: Dodge Priess, Agravante: DEBORA MARION HOOG KALED. Agravado: José Carlos Tombini, Agravado: FELIPE TELES PEREIRA, Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: MAURICEA CAMARGO PRIESS, Agravado: MARIO OKONSKI, Agravado: Agenor Rodrigues da Silva Machado dos Santos, Agravado: LUIS ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO. Retirado de pauta . 0005263-87.2023.8.16.0130 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.Apelado: AMIDOS BANKHARDT LTDA. Retirado de pauta . 0004045-89.2024.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Impetrante: MARILSA SILVEIRA. Impetrado: Secretário de Educação e Esporte do Estado do Paraná. Retirado de pauta . 0006990-76.2021.8.16.0025 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Apelado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 65ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 29/09/2025 00:00 até 03/10/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 2ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00115 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 65ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 2ª Câmara Cível realizada em 29/09/2025 às 00:00 horas até 03/10/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Abraham Virmond Haick - 62823N-PR | 0015611-98.2025.8.16.0000 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Adailto Richard Mendes - 55161B-SC | 0027302-57.2022.8.16.0019 |
| Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR | 0046607-79.2025.8.16.0000 |
| Adriana Mehlmann Lourenço - 82310N-PR | 0001934-15.2024.8.16.0039 |
| Adriana Meneghetti - 29044N-PR | 0007344-81.2024.8.16.0030 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Adriano Luiz Ferreira Muraro - 31134N-PR | 0018475-12.2025.8.16.0000 |
| | 0031675-86.2025.8.16.0000 |
| Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR | 0073344-22.2025.8.16.0000 |
| Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS | 0002528-71.2024.8.16.0025 |
| Alex Braga de Almeida - 56254N-PR | 0004120-34.2019.8.16.0185 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0082985-34.2025.8.16.0000 |
| | 0063187-87.2025.8.16.0000 |
| | 0060474-42.2025.8.16.0000 |
| | 0060358-36.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0011886-43.2024.8.16.0160 |
| | 0083615-90.2025.8.16.0000 |
| | 0005450-34.2025.8.16.0160 |
| | 0011517-49.2024.8.16.0160 |
| | 0035982-83.2025.8.16.0000 |
| | 0047119-62.2025.8.16.0000 |
| | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Aline de Menezes Gonçalves - 58794N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Amanda Bazalia Firmino - 109551N-PR | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Amanda Casado Ribas - 68173N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Amanda Soares de Brito - 61518N-PR | 0020564-62.2013.8.16.0021 |
| | 0039082-80.2025.8.16.0021 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Ana Cláudia Luján Delgadillo - 473627A-SP | 0014059-28.2025.8.16.0185 |
| Ana Claudia Piraja Bandeira - 18550N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Ana Paula Pires - 91977N-PR | 0013852-59.2007.8.16.0185 |
| André Vettorello Santos - 73908N-PR | 0003218-60.2023.8.16.0179 |
| Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR | 0037304-41.2025.8.16.0000 |
| | 0005343-94.2025.8.16.0190 |
| Andrea Jamur Pacheco Godoy - 83078N-PR | 0008758-61.2025.8.16.0004 |
| Andréa Patricia Cezario - 45490N-PR | 0005842-58.2025.8.16.0035 |
| Andrey Ribas Mendes - 58528N-PR | 0008746-39.2020.8.16.0031 |
| Andrey Thiago Leandro de Lima - 128040N-PR | 0058309-22.2025.8.16.0000 |
| Angelica Aparecida de Oliveira Borges - 28583N-PR | 0002441-71.2011.8.16.0090 |
| Anna Julia Valasek - 475475A-SP | 0008505-20.2022.8.16.0185 |
| Anna Lara Moreschi - 117378N-PR | 0047119-62.2025.8.16.0000 |
| | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR | 0032799-07.2025.8.16.0000 |
| Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR | 0000719-61.2014.8.16.0004 |
| Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Aribelco Curi Junior - 63429N-PR | 0001510-31.2023.8.16.0031 |
| Arli Pinto da Silva - 20260N-PR | 5001702-79.2017.8.16.0000 |
| Arthur Dias Colombari - 84858N-PR | 0002528-71.2024.8.16.0025 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0045689-75.2025.8.16.0000 |
| Assessor Gap 1 - 69037529P-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| Assessor Gap 3 - 22177099P-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| Audrey Silva Kyt - 44763N-PR | 0001229-92.2018.8.16.0179 |
| Bárbara de Souza Fenley Krause - 41236N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Bianka Lucia Almeida Barbosa - 31801N-PR | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| Bruna Libardi - 66874N-PR | 0050639-30.2025.8.16.0000 |
| Bruna Maria Expedito Marques - 192926N-MG | 0014059-28.2025.8.16.0185 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0005842-58.2025.8.16.0035 |
| Bruno Galli - 42527N-PR | 0065756-61.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| | 0000719-61.2014.8.16.0004 |
| | 0027135-02.2025.8.16.0030 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Bruno Marcelino de Albuquerque - 33281N-SC | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Caio Cesar Vieira dos Santos - 390134N-SP | 0039082-80.2025.8.16.0021 |
| Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Caio Issa Rizk Aquatti - 104953N-PR | 0004231-78.2025.8.16.0000 |
| | 0001124-91.2022.8.16.0077 |
| Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR | 0032799-07.2025.8.16.0000 |
| Camila Santos da Silva - 60473N-PR | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Camila Viale - 53768N-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Camilla Cristina Borges dos Santos - 470912N-SP | 0005443-35.2025.8.16.0033 |
| Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR | 0008962-08.2025.8.16.0004 |
| Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR | 0037762-58.2025.8.16.0000 |
| Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR | 0070629-07.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Domingues Amorim - 40881N-RS | 0002645-56.2022.8.16.0179 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Carlos Eduardo Rodrigues Assunção - 113033N-PR | 0006034-84.2025.8.16.0004 |
| Carlos Henrique Mocelin Ferreira - 110269N-PR | 0001921-75.2024.8.16.0084 |
| Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR | 0002441-71.2011.8.16.0090 |
| Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR | 0111132-41.2023.8.16.0000 |
| Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC | 0004325-66.2025.8.16.0116 |
| Caroline Agibert Cavet - 27391N-PR | 0045220-29.2025.8.16.0000 |
| Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR | 0001921-75.2024.8.16.0084 |
| Cecilia Laura Galera Abdalla - 13934N-SC | 0035463-11.2025.8.16.0000 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0011422-12.2024.8.16.0130 |
| | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR | 0035811-29.2025.8.16.0000 |
| | 0021530-68.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR | 0034448-41.2025.8.16.0021 |
| Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR | 0000266-49.2011.8.16.0173 |
| | 0013900-73.2015.8.16.0173 |
| Clarissa Ligia Paranzini - 34972N-PR | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Claudia Valim Rossi - 97261N-PR | 0002813-54.2024.8.16.0190 |
| Claudio Merten - 15647N-RS | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Claudionor Agibert - 95322N-PR | 0002108-66.2023.8.16.0004 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0045220-29.2025.8.16.0000 |
| | 0061630-65.2025.8.16.0000 |
| | 0008484-97.2025.8.16.0004 |
| | 0003610-40.2023.8.16.0004 |
| | 0053482-65.2025.8.16.0000 |
| | 0089648-96.2025.8.16.0000 |
| | 0075668-82.2025.8.16.0000 |
| | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| | 0091217-35.2025.8.16.0000 |
| | 5000208-82.2017.8.16.0000 |
| | 0073045-45.2025.8.16.0000 |
| | 0002645-56.2022.8.16.0179 |
| | 0070272-27.2025.8.16.0000 |
| | 0005036-19.2025.8.16.0004 |
| Cristian Borges da Silva - 110057N-PR | 0010965-88.2021.8.16.0031 |
| Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR | 0028553-62.2025.8.16.0001 |
| Cristiane Rodrigues Machado - 56640N-RS | 0001229-92.2018.8.16.0179 |
| Crystian Petterson Galante - 41295N-PR | 0065756-61.2025.8.16.0000 |
| Daiana Aparecida de Oliveira Coutinho - 78419N-PR | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Daiane Fernandes Borges Kekys - 102799N-PR | 0057105-40.2025.8.16.0000 |
| Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR | 0008758-61.2025.8.16.0004 |
| Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR | 0008180-47.2023.8.16.0173 |
| Daniel Maciel Ribeiro de Campos - 20329N-PR | 0003756-37.2025.8.16.0190 |
| Daniel Rodrigo Sapia - 51270N-PR | 0000266-49.2011.8.16.0173 |
| Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR | 0008758-61.2025.8.16.0004 |
| Daniela Gomes - 97529N-PR | 0073344-22.2025.8.16.0000 |
| Daniella Leticia Broering - 30694N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |
| Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP | 0014059-28.2025.8.16.0185 |
| Danilo Pereira da Silva - 38828N-PE | 0004386-81.2025.8.16.0194 |
| Debora Franco de Godoy - 15917N-PR | 0084736-48.2024.8.16.0014 |
| | 0008505-20.2022.8.16.0185 |
| | 0003756-37.2025.8.16.0190 |
| Debora Lemos - 42955A-PR | 0014029-17.2023.8.16.0038 |
| Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| Diego Roberto Pinheiro Ferreira - 121323N-PR | 0021530-68.2025.8.16.0000 |
| Diego Roberto Pinheiro Ferreira - 197835N-RJ | 0021530-68.2025.8.16.0000 |
| Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR | 0008490-06.2025.8.16.0069 |
| Drielly Caroline Coimbra - 57614N-PR | 0035811-29.2025.8.16.0000 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0007310-04.2020.8.16.0174 |
| | 0069214-86.2025.8.16.0000 |
| Edener Bertão Tolentino - 82316N-PR | 0010965-88.2021.8.16.0031 |
| Edilaine de Fátima Turchetti Marques - 44436N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Edna Maria Ardenghi de Carvalho - 39716N-PR | 0007333-11.2025.8.16.0000 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Pugliese Pincelli - 172548N-SP | 0015611-98.2025.8.16.0000 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0011886-43.2024.8.16.0160 |
| | 0005450-34.2025.8.16.0160 |
| | 0011517-49.2024.8.16.0160 |
| | 0035982-83.2025.8.16.0000 |
| | 0047119-62.2025.8.16.0000 |
| | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR | 0003301-19.2023.8.16.0004 |
| | 0046120-12.2025.8.16.0000 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| | 0007344-81.2024.8.16.0030 |
| | 0062913-26.2025.8.16.0000 |
| | 0027135-02.2025.8.16.0030 |
| | 0026165-92.2025.8.16.0000 |
| Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR | 0000625-59.2016.8.16.0161 |
| Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Endrigo da Silva Jungles dos Santos - 41661N-PR | 0018475-12.2025.8.16.0000 |
| | 0031675-86.2025.8.16.0000 |
| Enio Zaha - 123946N-SP | 0008505-20.2022.8.16.0185 |
| Eros Sowinski - 17710N-PR | 0013852-59.2007.8.16.0185 |
| Evandro Azevedo Neto - 276957N-SP | 0003610-40.2023.8.16.0004 |
| Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR | 0065756-61.2025.8.16.0000 |
| Evelin Cristina Coelho - 75506N-PR | 0046184-22.2025.8.16.0000 |
| Everton Bogoni - 33784N-PR | 0057105-40.2025.8.16.0000 |
| Ewerton Machado Rosa - 113446N-PR | 0017669-08.2024.8.16.0001 |
| Fábio da Silveira Schlichting Filho - 126848N-PR | 0010376-53.2025.8.16.0000 |
| Fabio Rivelli - 68861A-PR | 0004145-44.2024.8.16.0194 |
| Fabio Soares dos Santos - 267430N-SP | 0000625-59.2016.8.16.0161 |
| Fabrício Cristiano Urban Brugnera - 73720N-PR | 0020564-62.2013.8.16.0021 |
| Fabricio Rios - 47152N-PR | 0057105-40.2025.8.16.0000 |
| Felipe de Caires Schluga - 69647N-PR | 0038974-17.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Andreia Alino - 40331N-PR | 0073344-22.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Bender - 42505N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Fernando Augusto Sperb - 22997N-PR | 0010376-53.2025.8.16.0000 |
| Fernando Henrique Negrão Silva - 97892B-PR | 0005254-52.2017.8.16.0190 |
| Fernando Henrique Petrico Teixeira - 97188N-PR | 0006407-35.2025.8.16.0160 |
| Fernando Massardo - 27056N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Fernando Vargas Fonseca - 73059N-PR | 0046184-22.2025.8.16.0000 |
| Fernando Vicentin - 41721N-PR | 0009244-58.2025.8.16.0000 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| Flavia Helena Gomes - 54188N-PR | 0082985-34.2025.8.16.0000 |
| Flávia Osmarin Tosti Menegon - 106364N-PR | 0025997-90.2025.8.16.0000 |
| | 0028991-48.2013.8.16.0021 |
| Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR | 0000719-61.2014.8.16.0004 |
| Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR | 0000719-61.2014.8.16.0004 |
| Flávio Ricardo Ferreira - 198445N-SP | 0005036-19.2025.8.16.0004 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Francisco Marchini Forjaz - 248495N-SP | 0005443-35.2025.8.16.0033 |
| Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Frederico Izidoro Pinheiro Neves - 251032N-SP | 0006407-35.2025.8.16.0160 |
| Frederico Slomp Neto - 39082N-PR | 0133890-77.2024.8.16.0000 |
| Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC | 0133890-77.2024.8.16.0000 |
| Fuad Salim Naji - 30346N-PR | 0046607-79.2025.8.16.0000 |
| Gabriella Machado de Oliveira Rodrigues - 104817N-PR | 0006407-35.2025.8.16.0160 |
| Georgia Laste da Silva - 121346N-RS | 0082925-95.2024.8.16.0000 |
| Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR | 0003729-16.2018.8.16.0185 |
| Getulio Braz Anziliero - 26941N-PR | 0001696-75.2023.8.16.0121 |
| Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR | 0008490-06.2025.8.16.0069 |
| Gioser Antonio Olivette Cavet - 29594N-PR | 0045220-29.2025.8.16.0000 |
| Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR | 0005254-52.2017.8.16.0190 |
| Giovanna Mizrahi Carcereri - 70917N-PR | 0038566-26.2025.8.16.0000 |
| Gisele Grizotto da Silva - 66760N-PR | 0029225-73.2025.8.16.0000 |
| Gisele Rodrigues Veneri - 47828N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Guilherme Franzin Martins - 62916N-PR | 0046184-22.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Henrique Hamada - 61991N-PR | 0058309-22.2025.8.16.0000 |
| | 0006034-84.2025.8.16.0004 |
| | 0009870-65.2025.8.16.0004 |
| | 0006619-39.2025.8.16.0004 |
| | 0089275-65.2025.8.16.0000 |
| | 0004567-12.2025.8.16.0088 |
| Guilherme Menegazzo Trevisan - 70915N-PR | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR | 0004120-34.2019.8.16.0185 |
| | 0014516-46.2014.8.16.0185 |
| Hamilton Maia da Silva Filho - 42193N-PR | 0013852-59.2007.8.16.0185 |
| Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR | 0084888-07.2025.8.16.0000 |
| Harry Francoia - 11766N-PR | 0006619-39.2025.8.16.0004 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0011886-43.2024.8.16.0160 |
| | 0005450-34.2025.8.16.0160 |
| | 0011517-49.2024.8.16.0160 |
| Henrique Diniz Meira - 107234N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Heron Almeida Pedroso - 73642N-PR | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR | 0001979-81.2022.8.16.0041 |
| Idair José de Bortoli Junior - 118868N-PR | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Igor Moscovici - 126567N-PR | 0027443-72.2024.8.16.0030 |

Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR 0003756-37.2025.8.16.0190
Isaac Vinicius Souza - 86871N-PR 0001457-82.2018.8.16.0077
Isabele Françóia - 39304N-PR 0006619-39.2025.8.16.0004
Isadora Parmigiani de Biasio - 66284N-PR 0070629-07.2025.8.16.0000
Ivan Fonçatti - 32589N-PR 0063187-87.2025.8.16.0000
Izabeli Dombroski - 66960N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Jaime Luiz Schluga - 8699N-PR 0038974-17.2025.8.16.0000
Janaina Bueno Santos - 34399N-PR 0008746-39.2020.8.16.0031
Janceline Labegalini Soares - 39872N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR 0004386-81.2025.8.16.0194
Jean Marco Domingues - 50724N-PR 0039082-80.2025.8.16.0021
Jéssica Cathcart - 82566N-PR 0011886-43.2024.8.16.0160
0083615-90.2025.8.16.0000
0005450-34.2025.8.16.0160
0011517-49.2024.8.16.0160
0035982-83.2025.8.16.0000
0047119-62.2025.8.16.0000
0047346-52.2025.8.16.0000
0013513-43.2025.8.16.0000
Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR 0028007-10.2025.8.16.0000
Jhonson Cardoso Guimarães Neves - 56313N-PR 0002108-66.2023.8.16.0004
João Augusto Destri Pessôa - 51595N-SC 0077792-38.2025.8.16.0000
João Paulo da Silva - 59291N-PR 0082985-34.2025.8.16.0000
0060474-42.2025.8.16.0000
0060358-36.2025.8.16.0000
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR 0002441-71.2011.8.16.0090
João Victor Ribeiro Aldinucci - 42448N-PR 0084736-48.2024.8.16.0014
Joelma Silvia Santos Pinto - 48512N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Jonatan Rodrigues dos Santos - 108608N-PR 0004325-66.2025.8.16.0116
Jorge Henrique Fernandes Facure - 236072N-SP 0008505-20.2022.8.16.0185
Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - 21384N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
José Claudio Rorato - 8136N-PR 0062913-26.2025.8.16.0000
José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR 0062913-26.2025.8.16.0000
José Marcelo Lobato Silva Matida - 56375N-PR 0013852-59.2007.8.16.0185
Josiane Becker - 32112N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Josiane Kroetz de Almeida Nogara - 77591N-PR 0007310-04.2020.8.16.0174
0035463-11.2025.8.16.0000
Josiel Ribeiro Batista - 102235N-PR 0040407-56.2025.8.16.0000
Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC 0002645-56.2022.8.16.0179
Juliana Morais - 70172N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR 0028007-10.2025.8.16.0000
Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR 0061630-65.2025.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR 0001979-81.2022.8.16.0041
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR 0089275-65.2025.8.16.0000
0000724-05.2022.8.16.0004
Julio Cesar Ribeiro Rodrigues - 27143N-PR 0046120-12.2025.8.16.0000
Kaio Henrique Boza Dias - 117486N-PR 0001457-82.2018.8.16.0077
Kaique Camilo Henrique dos Reis - 101777A-PR 0073344-22.2025.8.16.0000
Kamilla Petrone Pereira - 356736N-SP 0005443-35.2025.8.16.0033
Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR 0012306-09.2021.8.16.0013
Karin Cristina Duarte Saif - 118854N-PR 0038566-26.2025.8.16.0000
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR 0017669-08.2024.8.16.0001
Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR 0003729-16.2018.8.16.0185
Karla Patricia Polli de Souza - 32628N-PR 0005842-58.2025.8.16.0035
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR 0004617-85.2020.8.16.0129
0018402-80.2021.8.16.0129
0009546-64.2020.8.16.0129
0007104-52.2025.8.16.0129
Kelly Cristina Yamada Amorim - 66738N-PR 0007344-81.2024.8.16.0030
Lariane Ardenghi de Carvalho - 54103N-PR 0007333-11.2025.8.16.0000
Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR 0038264-94.2025.8.16.0000
0037578-05.2025.8.16.0000
0034707-02.2025.8.16.0000
0028707-83.2025.8.16.0000
0004325-66.2025.8.16.0116
0032318-44.2025.8.16.0000
0039402-96.2025.8.16.0000
Leao Salomao Neto - 14557N-PR 0004617-85.2020.8.16.0129
0018402-80.2021.8.16.0129
0009546-64.2020.8.16.0129
0007104-52.2025.8.16.0129
Leliane Teixeira - 59326N-PR 0008279-05.2025.8.16.0025
Leonardo Ardenghi de Carvalho - 49369N-PR 0007333-11.2025.8.16.0000
Leonardo Bueno Dechatnik - 93357N-PR 0028553-62.2025.8.16.0001
Leonardo Fratini Xavier de Souza - 51262N-PR 0011422-12.2024.8.16.0130
Leonardo Montenegro Cocentino - 32786N-PE 0082925-95.2024.8.16.0000
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR 0025997-90.2025.8.16.0000
0060474-42.2025.8.16.0000
0060358-36.2025.8.16.0000
Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR 0008484-97.2025.8.16.0004
Leonardo Vitorio Garcia - 69645N-PR 0038974-17.2025.8.16.0000
Lia Correia - 28052N-PR 0036712-28.2020.8.16.0014
Lidiane Aline Camargo Motta - 45989N-PR 0070254-95.2024.8.16.0014
Liege Raisa Balbinot - 87948N-PR 0072668-74.2025.8.16.0000
0016443-44.2019.8.16.0000
Lilian Veridiane da Silva - 52847N-PR 0066930-08.2025.8.16.0000
Liliane Aparecida Coelho - 50712N-PR 0069214-86.2025.8.16.0000
Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR 0001457-82.2018.8.16.0077
0000719-61.2014.8.16.0004
0027135-02.2025.8.16.0030
Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR 0004617-85.2020.8.16.0129
0018402-80.2021.8.16.0129
0009546-64.2020.8.16.0129
0007104-52.2025.8.16.0129
Luanna Casado Silva - 63319N-PR 0028007-10.2025.8.16.0000
Lucas Guides Libardoni - 68931N-PR 0014516-46.2014.8.16.0185
Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR 0002572-93.2023.8.16.0100
Lucas Philippe Silva Delfino - 131418N-PR 0057492-13.2025.8.16.0014
Luciana da Cunha - 82808N-PR 0072668-74.2025.8.16.0000
0002108-66.2023.8.16.0004
0016443-44.2019.8.16.0000
Luciana Goulart Penteado - 167884N-SP 0073344-22.2025.8.16.0000
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR 0009844-19.2019.8.16.0185
0001368-97.2025.8.16.0179
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Luciano Sodre Galves - 28973N-PR 0009244-58.2025.8.16.0000
Luis Eduardo de Macedo - 99252N-PR 0001696-75.2023.8.16.0121
Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR 0057492-13.2025.8.16.0014
Luiz Antonio de Souza - 10565N-PR 0008746-39.2020.8.16.0031
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR 0002813-54.2024.8.16.0190
Luiz Guilherme Salvador Teixeira - 125876B-PR 0008490-06.2025.8.16.0069
Magnolia Paloma Alvarenga Lopes - 120109A-PR 0047119-62.2025.8.16.0000
0047346-52.2025.8.16.0000
Maiara Patricia da Silva Otto - 83821N-PR 0072668-74.2025.8.16.0000
0016443-44.2019.8.16.0000
Mairu Belem Scherer - 51981N-RS 0007104-52.2025.8.16.0129
Manoel Sabino de Lemos Neto - 108515N-PR 0073344-22.2025.8.16.0000
Manoela Ribeiro Guerino - 73469N-PR 0063187-87.2025.8.16.0000
Manuela Dórea Leal - 61847N-PR 0046607-79.2025.8.16.0000
0066930-08.2025.8.16.0000
Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR 0057492-13.2025.8.16.0014
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR 0009844-19.2019.8.16.0185
Marcelo Roldão Moreira de Sá - 54317N-PR 0008746-39.2020.8.16.0031
Marcia Gesiane da Silva - 46687N-PR 0066930-08.2025.8.16.0000
Marcio Francischini - 36885N-PR 0000992-63.2024.8.16.0077
0004231-78.2025.8.16.0000
0001124-91.2022.8.16.0077
Marco Antônio Gomes Behrndt - 173362N-SP 0014059-28.2025.8.16.0185
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR 0020835-57.2025.8.16.0019
0008180-47.2023.8.16.0173
Marcos de Morais - 49694N-PR 0070435-07.2025.8.16.0000
Marcos Massashi Horita - 48119N-PR 0046184-22.2025.8.16.0000
0020250-62.2025.8.16.0000
0014059-28.2025.8.16.0185
0000724-05.2022.8.16.0004
0010376-53.2025.8.16.0000
Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR 0061630-65.2025.8.16.0000
Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR 0070435-07.2025.8.16.0000
Margareth Zanardini - 9604N-PR 0089648-96.2025.8.16.0000
Maria Adriana Pereira - 25718N-PR 0014029-17.2023.8.16.0038
Maria Christina de Freitas Ramos Pugsley - 16231N-PR 0057492-13.2025.8.16.0014
Maria Eduarda Peres França - 117456N-PR 0001934-15.2024.8.16.0039
Maria Kiiko Higuchi Báos - 53971N-PR 0006407-35.2025.8.16.0160
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR 0001368-97.2025.8.16.0179
Maria Lucia Sanches - 15520N-PR 0008180-47.2023.8.16.0173
Marice Taques Pereira - 23616N-PR 0037304-41.2025.8.16.0000
Marília Barros Breda - 57936N-PR 0036712-28.2020.8.16.0014
Marília Pilar Cézar - 62812N-PR 0002005-76.2017.8.16.0131
0006547-06.2018.8.16.0131
Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR 0011886-43.2024.8.16.0160
0083615-90.2025.8.16.0000
0005450-34.2025.8.16.0160
0011517-49.2024.8.16.0160

| | |
|---|---|
| | 0047119-62.2025.8.16.0000 |
| | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Marina Elise Costa Dal'lin - 57668N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Maristela Antonia da Silva - 84691N-PR | 0075668-82.2025.8.16.0000 |
| | 0073045-45.2025.8.16.0000 |
| Mateus Mellero Bergantini - 96513N-PR | 0001921-75.2024.8.16.0084 |
| Matheus Fernando Arendt - 97795N-PR | 0057105-40.2025.8.16.0000 |
| Matheus Henrique Zanatta - 61890N-SC | 0027302-57.2022.8.16.0019 |
| Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |
| Matheus Souto Dutra - 112476N-PR | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR | 0053582-20.2025.8.16.0000 |
| | 0061678-24.2025.8.16.0000 |
| | 0050639-30.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Gregio Buss - 105856N-PR | 0008962-08.2025.8.16.0004 |
| Mauricio Rehder Cesar - 220833N-SP | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Mauricio Yan Belincanta - 116530N-PR | 0008490-06.2025.8.16.0069 |
| Mayra de Oliveira Costa - 47981N-PR | 0010799-21.2009.8.16.0017 |
| Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR | 0035463-11.2025.8.16.0000 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0046768-89.2025.8.16.0000 |
| | 0035033-59.2025.8.16.0000 |
| | 0038264-94.2025.8.16.0000 |
| | 0037578-05.2025.8.16.0000 |
| | 0034707-02.2025.8.16.0000 |
| | 0028707-83.2025.8.16.0000 |
| | 0034684-56.2025.8.16.0000 |
| | 0004325-66.2025.8.16.0116 |
| | 0032318-44.2025.8.16.0000 |
| | 0039402-96.2025.8.16.0000 |
| Milena Gregio Buss - 105125N-PR | 0008962-08.2025.8.16.0004 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Moema Reffo Suckow - 16768N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Monica Maria Medeiros - 26379N-PR | 0032799-07.2025.8.16.0000 |
| Murilo Fernandes da Silva - 54357N-PR | 0011422-12.2024.8.16.0130 |
| Mykael Rodrigues de Oliveira - 55172N-PR | 0014516-46.2014.8.16.0185 |
| Nahima Peron Coelho Razuk - 39669N-PR | 0005842-58.2025.8.16.0035 |
| Nathalia Lima Barreto - 56631N-PR | 0005842-58.2025.8.16.0035 |
| Nereu Luis Battisti Junior - 61021N-PR | 0026165-92.2025.8.16.0000 |
| Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR | 5000208-82.2017.8.16.0000 |
| Olindo de Oliveira - 18664N-PR | 0001510-31.2023.8.16.0031 |
| Óliver Vedana - 73582N-PR | 0008962-08.2025.8.16.0004 |
| Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR | 0053482-65.2025.8.16.0000 |
| Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR | 0046768-89.2025.8.16.0000 |
| | 0035033-59.2025.8.16.0000 |
| | 0038264-94.2025.8.16.0000 |
| | 0037578-05.2025.8.16.0000 |
| | 0034707-02.2025.8.16.0000 |
| | 0028707-83.2025.8.16.0000 |
| | 0034684-56.2025.8.16.0000 |
| | 0032318-44.2025.8.16.0000 |
| | 0039402-96.2025.8.16.0000 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| | 0007344-81.2024.8.16.0030 |
| | 0062913-26.2025.8.16.0000 |
| | 0027135-02.2025.8.16.0030 |
| Paula Glaucieli Oliveira - 102013N-PR | 0001934-15.2024.8.16.0039 |
| Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR | 0077792-38.2025.8.16.0000 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP | 0027302-57.2022.8.16.0019 |
| Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Diniz - 28556N-PR | 0045689-75.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Ribas - 38939N-PR | 0000719-61.2014.8.16.0004 |
| Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR | 0029225-73.2025.8.16.0000 |
| | 0070254-95.2024.8.16.0014 |
| Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR | 0011422-12.2024.8.16.0130 |
| Paulo Sérgio Munhoz da Rocha Martins - 59049N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR | 0062913-26.2025.8.16.0000 |
| Pedro Henrique Cordeiro Machado - 61370N-PR | 0010376-53.2025.8.16.0000 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Piramon Araujo - 46737N-PR | 5000208-82.2017.8.16.0000 |
| Poliani Steffani Sisti - 46507N-PR | 0001979-81.2022.8.16.0041 |
| Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR | 0060474-42.2025.8.16.0000 |
| | 0060358-36.2025.8.16.0000 |
| Priscilla Maria de Aguiar Haeffner - 58909N-PR | 0077792-38.2025.8.16.0000 |
| Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0028007-10.2025.8.16.0000 |
| Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR | 0000719-61.2014.8.16.0004 |
| Rafael Lazzarin Souto - 95569N-RS | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Rafael Macedo Roque - 63080N-PR | 0004386-81.2025.8.16.0194 |
| Rafaela Sedassari Moraes - 325297828P-PR | 0001934-15.2024.8.16.0039 |
| Ralph Everton Fontes - 327757N-SP | 0005443-35.2025.8.16.0033 |
| Raquel Cancio Fendrich Tessari - 61394N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR | 0070629-07.2025.8.16.0000 |
| Regis Marcelino Castamann - 45654N-PR | 0045220-29.2025.8.16.0000 |
| Renan da Costa Coelho - 72579N-PR | 0021530-68.2025.8.16.0000 |
| Renata Calixto Magalhães Rizzato - 117333N-PR | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| Renata Fernandes Silva - 59137N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Renner Silva Fonseca - 97515N-MG | 0009870-65.2025.8.16.0004 |
| Ricardo Jorge Velloso - 163471N-SP | 0018475-12.2025.8.16.0000 |
| | 0031675-86.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Ramires - 36731N-PR | 0021530-68.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Valmor Mendonca Boettcher - 23024N-RS | 0027443-72.2024.8.16.0030 |
| Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR | 0002813-54.2024.8.16.0190 |
| Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR | 0040407-56.2025.8.16.0000 |
| Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR | 0007333-11.2025.8.16.0000 |
| | 0038974-17.2025.8.16.0000 |
| Roberto Siquinel - 31215N-PR | 0004120-34.2019.8.16.0185 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0004617-85.2020.8.16.0129 |
| | 0018402-80.2021.8.16.0129 |
| | 0009546-64.2020.8.16.0129 |
| | 0007104-52.2025.8.16.0129 |
| Robson Luiz Romani Bucaneve - 17712N-PR | 0032799-07.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Cesar de Oliveira Marinho - 233248N-SP | 0014059-28.2025.8.16.0185 |
| Rodrigo José Pinto Veit - 96930N-PR | 0001696-75.2023.8.16.0121 |
| Rodrigo Laffitte - 65979N-PR | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| Rogerio Lopes - 113234N-PR | 0081328-57.2025.8.16.0000 |
| Rogério Mota Souto - 37800N-RS | 0001457-82.2018.8.16.0077 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0002441-71.2011.8.16.0090 |
| Ronaldo Gusmao - 32602N-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| Roosevelt Arraes - 34724N-PR | 0001696-75.2023.8.16.0121 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0081328-57.2025.8.16.0000 |
| | 0005343-94.2025.8.16.0190 |
| Rosangela Peres - 23977N-PR | 0001934-15.2024.8.16.0039 |
| Rubens Pereira de Carvalho - 16794N-PR | 0007333-11.2025.8.16.0000 |
| Rubia Mara Camana - 33897N-PR | 0001368-97.2025.8.16.0179 |
| Sacha Calmon Navarro Coelho - 9007N-MG | 0003301-19.2023.8.16.0004 |
| Samara Jully de Lemos Vital - 17426N-PB | 0004386-81.2025.8.16.0194 |
| Sandro Rogério da Silva Viana - 61531N-PR | 0037304-41.2025.8.16.0000 |
| Sergio Correa - 38572N-PR | 0057492-13.2025.8.16.0014 |
| Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR | 0006662-20.2024.8.16.0130 |
| Sergio Luiz Bellotto Junior - 36063N-PR | 0037762-58.2025.8.16.0000 |
| Sidiane Ferreira da Silva - 116204N-PR | 0082925-95.2024.8.16.0000 |
| Sidson Sergio de Moraes Filho - 80793N-PR | 0013900-73.2015.8.16.0173 |
| Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR | 0017087-74.2021.8.16.0013 |
| Silvio Buffa - 43190N-PR | 0020250-62.2025.8.16.0000 |
| Silvio Sunayama de Aquino - 33911N-PR | 0084888-07.2025.8.16.0000 |
| Sirlene da Costa Oliveira - 65411N-PR | 0007344-81.2024.8.16.0030 |
| Tatiana Carvalho Seda - 148415N-SP | 0017087-74.2021.8.16.0013 |
| Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR | 0032799-07.2025.8.16.0000 |
| Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR | 0038566-26.2025.8.16.0000 |
| Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR | 0020451-61.2025.8.16.0030 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0011886-43.2024.8.16.0160 |
| | 0083615-90.2025.8.16.0000 |
| | 0005450-34.2025.8.16.0160 |
| | 0011517-49.2024.8.16.0160 |
| | 0035982-83.2025.8.16.0000 |
| | 0047119-62.2025.8.16.0000 |
| | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| Thiago José Pinto Mayer - 72053N-PR | 0004567-12.2025.8.16.0088 |
| Thiago Priess Valiati - 69974N-PR | 0005842-58.2025.8.16.0035 |
| Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR | 0008279-05.2025.8.16.0025 |
| Tiago Conde Teixeira - 24259N-DF | 0003301-19.2023.8.16.0004 |
| Valdecir Rabelo Filho - 19462N-ES | 0020835-57.2025.8.16.0019 |
| Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR | 0002813-54.2024.8.16.0190 |
| Valter Müller Luiz - 51755N-SC | 0053582-20.2025.8.16.0000 |
| | 0061678-24.2025.8.16.0000 |
| Vania Regina Mamesso - 27846N-PR | 0045220-29.2025.8.16.0000 |
| Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR | 0034448-41.2025.8.16.0021 |
| | 0042650-70.2025.8.16.0000 |
| Victor Alexander Mazura - 55098N-PR | 0014516-46.2014.8.16.0185 |
| Vinícius Bovetto Jacob - 73918N-PR | 0003218-60.2023.8.16.0179 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0046768-89.2025.8.16.0000 |
| | 0035033-59.2025.8.16.0000 |
| | 0038264-94.2025.8.16.0000 |
| | 0037578-05.2025.8.16.0000 |
| | 0034707-02.2025.8.16.0000 |
| | 0028707-83.2025.8.16.0000 |
| | 0034684-56.2025.8.16.0000 |
| | 0004325-66.2025.8.16.0116 |
| | 0032318-44.2025.8.16.0000 |
| | 0039402-96.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR | 0008279-05.2025.8.16.0025 |
| Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR | 0036712-28.2020.8.16.0014 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0003218-60.2023.8.16.0179 |
| Vitor André Brandão Müller - 91209A-PR | 0050639-30.2025.8.16.0000 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0011886-43.2024.8.16.0160 |
| | 0083615-90.2025.8.16.0000 |
| | 0005450-34.2025.8.16.0160 |
| | 0011517-49.2024.8.16.0160 |
| | 0035982-83.2025.8.16.0000 |
| | 0047119-62.2025.8.16.0000 |
| | 0047346-52.2025.8.16.0000 |
| | 0013513-43.2025.8.16.0000 |
| Vitor Rodrigues Seixas - 457767N-SP | 0004145-44.2024.8.16.0194 |
| Vitoria Mariotto Rolim Perez - 358846N-SP | 0014059-28.2025.8.16.0185 |
| Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR | 0001696-75.2023.8.16.0121 |
| Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR | 0111132-41.2023.8.16.0000 |
| Weslei Moreira Castilho - 115607N-PR | 0004567-12.2025.8.16.0088 |
| Wiliam Souza Alves - 48551N-PR | 0002572-93.2023.8.16.0100 |
| William Habakuk Gonçalves de Oliveira - 97192N-PR | 0006407-35.2025.8.16.0160 |
| William Ribeiro Silveira - 54307N-PR | 0003729-16.2018.8.16.0185 |
| Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR | 0027135-02.2025.8.16.0030 |
| Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR | 0008180-47.2023.8.16.0173 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 65ª sessão virtual ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 29 de setembro de 2025 às 00:00 e 03 de outubro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sessão virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador João Domingos Kuster Puppi e Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira, Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer, Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne, Desembargador Substituto César Ghizoni e Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0007333-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: RANIELY SOARES PEREIRA GONÇALVES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RANIELY SOARES PEREIRA GONÇALVES - Unânime. 2. 0013900-73.2015.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Umuarama/ PR. Apelado: Agnaldo Aparecido Moris, Apelado: Sidson Sérgio de Moraes, Apelado: HOSANA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME representado(a) por Sidson Sérgio de Moraes. Adiado. 3. 0046607-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Sheila Maria Martins dos Santos. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SONIA MARI PIRES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: VALDECI PEREIRA DA LUZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SINESIO JOSE VENANCIO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ZILDA MOREIRA LUIZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SIRLEI FARIAS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SONIA MARIA CORREIA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SOLY ROGERIO CHAVES DE SOUSA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SAONARA DO ROCIO PORTO - Unânime. 4. 0017669-08.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: JULIANA NOGUEIRADA SILVA MASIERO. Apelado: BANCO J. SAFRA S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANA NOGUEIRA DA SILVA MASIERO - Unânime. 5. 0008746-39.2020.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Instituto de Saúde Santa Clara. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: TAIS APARECIDA DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: MARIO TAKATERU KAWADA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NELSON ZIELINSKI. Vencido(s): Desembargador Espedito Reis Do Amaral, Desembargador Antonio Renato Strapasson. Observações: Retificação feita apenas para alterar o Relator designado, visto que o sistema automaticamente transferiu a relatoria ao Des. Kanayama, quando em verdade o Des. Espedito continua lavrando acórdão, e o Des. Kanayama declara voto vencedor apenas sobre um dos recursos. 6. 0017087- 74.2021.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Vencido(s): Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 7. 5000208- 82.2017.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Impetrante: FRANGO DM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Decisão parcial: 461 - Extinção - Ausência das condições da ação, Impetrante: frango dm indústria e comércio de alimentos ltda. Decisão parcial: 461 - Extinção - Ausência das condições da ação. Decisão principal: 461 - Extinção - Ausência das condições da ação, atribuído à(s) parte(s) FRANGO DM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Unânime. 8. 5001702-79.2017.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Impetrante: UNIMED GUARAPUAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Paraná. Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) UNIMED GUARAPUAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Unânime. 9. 0016443-44.2019.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Impetrante: SONIA MARIA FANTIN. Impetrado: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, Impetrado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) SONIA MARIA FANTIN - Unânime. 10. 0007310-04.2020.8.16.0174 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: J. K. A. NOGARA & CIA LTDA representado(a) por JOSIANE KROETZ DE ALMEIDA NOGARA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 11. 0027302-57.2022.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0001696-75.2023.8.16.0121 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Embargante: HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargosde Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Nova Londrina/PR - Unânime. 13. 0111132-41.2023.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Cascavel/PR. Agravado: MANFROI TISSIANI ADVOGADOS , Agravado: MARINS BERTOLDI ADVOGADOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/ PR - Unânime. 14. 0003729-16.2018.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: EDUARDO WILSEK. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 15. 0002813-54.2024.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: BANDEIRA CAMPOS & ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS representado(a) por RITA AUGUSTA SILVA VALIM ROSSI. Apelado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANDEIRA CAMPOS & ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS representado(a) por RITA AUGUSTA SILVA VALIM ROSSI - Unânime. 16. 0001979-81.2022.8.16.0041 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Paulo Henrique da Silva . Apelado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Apelado: FREE WAY COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Paulo Henrique da Silva - Unânime. 17. 0133890- 77.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0004231-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: VALDIR MACHADO. Agravado: Município de Tapejara/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDIR MACHADO - Unânime. 19. 0007344-81.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: NEUZA CLARICE TOSTI MERLINI. Apelado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NEUZA CLARICE TOSTI MERLINI - Unânime. 20. 0009244-58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Alessandro Valentim de Farias. Agravado: RENATO ADRIANO DA SILVA, Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Alessandro Valentim de Farias - Unânime. 21. 0010376-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT - Unânime. 22. 0013513-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Adilson Barbosa Martins. Agravado: Município de Sarandi/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Adilson Barbosa Martins - Unânime. 23. 0015611-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: RUMO MALHASUL S.A.Agravado: Município de Guarapuava/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RUMO MALHA SUL S.A. - Unânime. 24. 0001510-31.2023.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SINDICATO DOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PROFESSORES MUNICIPAIS DE GUARAPUAVA - Unânime. 25. 0018475-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: CLARO S/A. Agravado: Município de Colombo/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLARO S/A - Unânime. 26. 0001457- 82.2018.8.16.0077 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Terceiro: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CIANORTE. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, Apelante: INSTITUTO BOM JESUS . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES - Unânime. 27. 0020250-62.2025.8.16.0000 - Agravo

Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Nutrifar Nutrição e Farmacêutica LTDA. Agravado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Retirado de pauta . 28. 0000719-61.2014.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: LUIZ ANTONIO TETERICZ DOS SANTOS. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ ANTONIO TETERICZ DOS SANTOS - Unânime. 29. 0003301-19.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR representado(a) por Tiago Conde Teixeira. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 30. 0025997- 90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Cascavel/PR. Agravado: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 31. 0028007- 10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Rolândia/PR. Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: ROSANGELA PINHEIRO BARBOSA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Rolândia/PR - Unânime. 32. 0028707-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 33. 0004386-81.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Embargante: Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A. Embargado: TRANSMAQUINAS TRANSPORTES E SERVIÇOS DEESCOLTA EIRELI ME, Embargado: VALDELICE DE ANDRADE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A - Unânime. 34. 0005842- 58.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Embargante: KARTÓDROMO KART PARK. Embargado: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KARTÓDROMO KART PARK - Unânime. 35. 0029225- 73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MELCHIADES LUNARDELLI. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MELCHIADES LUNARDELLI - Unânime. 36. 0031675- 86.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: CLARO S/A. Agravado: Município de Colombo/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) CLARO S/A - Unânime. 37. 0032318-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 38. 0032799-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Piraquara/PR. Agravado: MENDES INTERMEDIAÇÕES LTDA - ME. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Piraquara/PR - Unânime. 39. 0034684-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 40. 0034707-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 41. 0002441-71.2011.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Terceiro: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, Apelante: Município de Ibiporã/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE - IBIPORÃ - Unânime. 42. 0035033-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR -Unânime. 43. 0035463-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: JOSIANE KROETZ DE ALMEIDA NOGARA. Agravado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSIANE KROETZ DE ALMEIDA NOGARA - Unânime. 44. 0035811- 29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: VALDOMIRO SOUZA SANTOS. Agravado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDOMIRO SOUZA SANTOS - Unânime. 45. 0035982- 83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: Construtora Vicky Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. 46. 0000724-05.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Terceiro: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1° VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, Apelante: Companhia Siderúrgica Nacional. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: CSN CIMENTOS S.A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: CSN CIMENTOS SA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 47. 0037304-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: CLAYTON DIAS PEREIRA, Agravante: C. D. PEREIRA & ASSOCIADOS LTDA. - ME. Agravado: Município de Maringá/PR. Adiado. 48. 0037578-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 49. 0037762-58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: HELENA COSTA VIEIRA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) HELENA COSTA VIEIRA - Unânime. 50. 0018402-80.2021.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: EDMUR PINHEIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 51. 0038264-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 52. 0038566-26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio RenatoStrapasson. Agravante: Município de Morretes/PR. Agravado: CONSTRUTORA CIM LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Morretes/PR - Unânime. 53. 0038974-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: Jaime Luiz Schluga. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jaime Luiz Schluga - Unânime. 54. 0039402-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 55. 0040407- 56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: JOSIEL RIBEIRO BATISTA. Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSIEL RIBEIRO BATISTA - Unânime. 56. 0001229- 92.2018.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: JANETE RODRIGUES PINTO. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JANETE RODRIGUES PINTO - Unânime. 57. 0000625-59.2016.8.16.0161 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 58. 0000266-49.2011.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Umuarama/PR. Apelado: Café Ouro Verde Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR - Unânime. 59. 0042650- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Cascavel/PR. Agravado: ALEXANDRE BADKE, Agravado: ALINE TAIS SALVATTI BADKE. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 60. 0002645-56.2022.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Fiat Veritá. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: VERITÁ VEÍCULOS LTDA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Veritá Veículos Ltda - Unânime. 61. 0001934-15.2024.8.16.0039 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Terceiro: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ANDIRÁ. Decisão parcial: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Barra do Jacaré/PR - Unânime. 62. 0045220-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Rimini Indústria, Comércio e Importação de Sorvetes Ltda.Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rimini Indústria, Comércio e Importação de Sorvetes Ltda. -Unânime. 63. 0001368-97.2025.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: CONSTRUFERRI SANEAMENTO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 64. 0045689-75.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: PABLO EDUARDO SANTOS SWIEGICOSKI, Embargado: PAULO RICARDO SANTOS ZWIEGICOSKI, Embargado: ANA MARIA DOS SANTOS ZWIEGICOSKI. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 65. 0046120- 12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Adilson Pereira Maia. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Adilson Pereira Maia - Unânime. 66. 0014029-17.2023.8.16.0038 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Fazenda Rio Grande/PR. Apelado: ROBERTA SANTIAGO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Fazenda Rio Grande/PR - Unânime. 67. 0046184-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: WILLIAN ADONAI RODRIGUES SILVA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN ADONAI RODRIGUES SILVA - Unânime. 68. 0046768-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 69. 0047119-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 70. 0020564-62.2013.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: DARAFAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Apelado: JOÃO ROSA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 71. 0047346-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 72. 0050639-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 73. 0004120-34.2019.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: CHRISTIAN MARCELLO

MAÑAS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Municípiode Curitiba/PR - Unânime. 74. 0004145-44.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: ADEVAIR DA SILVA CAJANGO. Apelado: Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADEVAIR DA SILVA CAJANGO - Unânime. 75. 0011422-12.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Paranavaí/PR. Apelado: MARIO FERNANDES DE FREITAS representado(a) por VIVIANE FERNANDES DE FREITAS PEREZ SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 76. 0084736- 48.2024.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Terceiro: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 77. 0001921-75.2024.8.16.0084 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Goioerê/PR. Apelado: ADEILSON MARTINS PATROCINIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Goioerê/PR - Unânime. 78. 0053482-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: MATHEUS CARDOSO DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 79. 0053582-20.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: EVELIN SAYONARA GLEICH BORTOLOSO. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) EVELIN SAYONARA GLEICH BORTOLOSO - Unânime. 80. 0005036-19.2025.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Unânime. 81. 0008505- 20.2022.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: VOTORANTIM CIMENTOS S/A, Apelante: ESTADO DO PARANÁ, Apelante: Votorantim Cimentos S/A. Apelado: VOTORANTIM CIMENTOS S/A, Apelado: Votorantim Cimentos S/A, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 82. 0005443- 35.2025.8.16.0033 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: FLAMARION DA SILVA LUCAS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ROBERTO SOUZA MORAIS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLÍNICA DE ESTÉTICA AVANÇADA FLORIANÓPOLIS LTDA - Unânime. 83. 0003756-37.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: MARCOS A COSTA & CIA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 84. 0008180-47.2023.8.16.0173 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Ricardo Piccioli Gaspar. Apelado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER . Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Ricardo Piccioli Gaspar - Unânime. 85. 0005254- 52.2017.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: CENTRO NORTE CONSTRUCOES E EMPEENDIMENTOS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 86. 0013852-59.2007.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: DIBRASA DIS BRASILEIRA LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 87. 0057105-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Valdir Carlos Rudek. Agravado: Município de Toledo/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Valdir Carlos Rudek - Unânime. 88. 0058309-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: DAVI VIEIRA DE LIMA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ, Agravado: JOÃO CARLOS VIVIANI. Retirado de pauta . 89. 0006547-06.2018.8.16.0131 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Apelado: Karina Vieira Costa 06589676909, Apelado: Karina Vieira Costa. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Unânime. 90. 0060358-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - Unânime. 91. 0060474- 42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - Unânime. 92. 0006034-84.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: SUILDO JOÃO BISCAIA FILHO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SUILDO JOÃO BISCAIA FILHO - Unânime. 93. 0061630-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: FRANCISCO SIMEAO RODRIGUES NETO. Agravado: ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FRANCISCO SIMEAO RODRIGUES NETO - Unânime. 94. 0061678- 24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória. Agravado: Município de União da Vitória/PR. Decisão principal: 241 - ComResolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Sindicato do Magistério Municipal de União Da Vitória - Unânime. 95. 0002528-71.2024.8.16.0025 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 96. 0070254-95.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: VILLA VERDE DE CAMARGO CONSTRUTORA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 97. 0006662- 20.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: LEANDRO ALFREDO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 98. 0062913- 26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ÁRABE BRASILEIRO LTDA. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ÁRABE BRASILEIRO LTDA - Unânime. 99. 0063187- 87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda . Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda - Unânime. 100. 0065756-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: CEREALISTA PALOTINENSE LTDA. Agravado: Município de Palotina/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CEREALISTA PALOTINENSE LTDA - Unânime. 101. 0005450-34.2025.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: JUNIOR CESAR CABRAL. Adiado. 102. 0066930-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: EDUARDO FERREIRA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 103. 0020835-57.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO. Embargado: TOCA DO AU-AU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO - Unânime. 104. 0006619- 39.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS - Unânime. 105. 0009844-19.2019.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA. Apelado: PIEMONTECONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - Unânime. 106. 0002108-66.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ANDRÉ TOSSIN MARTINS DE QUADROS. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDRÉ TOSSIN MARTINS DE QUADROS - Unânime. 107. 0014059-28.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: BBM LOGISTICA S.A. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BBM LOGISTICA S.A - Unânime. 108. 0070272-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: NOVA AGRO TRANSPORTES EIRELI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 109. 0070435-07.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ZELITO ROCHA DA SILVA CONSTRUÇAO CIVIL- EIRELI-ME. Agravado: Município de Cambé/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZELITO ROCHA DA SILVA CONSTRUÇAO CIVIL- EIRELI-ME - Unânime. 110. 0010799-21.2009.8.16.0017 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: CINTIA LETUCIA DOS SANTOS. Apelado: ANDERSON TAKAHAMA, Apelado: MARIA IORFINDA GONÇALVES DA SILVA, Apelado: GELSON DOMINGOS BENITEZ, Apelado: Jose Gerdes Soares, Apelado: FERNANDO DE OLIVEIRA DUTRA, Apelado: Município de Maringá/PR, Apelado: PAULO CRUZ DIAS, Apelado: MARCOS ROBERTO BELLATO, Apelado: RICARDO PLEPIS FILHO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CINTIA LETUCIA DOS SANTOS - Unânime. 111. 0000992-63.2024.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: FRANCISCO ROSA DE ALMEIDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR - Unânime. 112. 0072668-74.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: SONIA MARIA FANTIN. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 113. 0073045-45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: OPJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) OPJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Unânime. 114. 0073344- 22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: LUANA DE PAULA PIRES DOS SANTOS AGUIAR. Agravado: JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS, Agravado: LAZARA CARMEN MARIA DOS SANTOS, Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUANA DE PAULA PIRES DOS SANTOS AGUIAR - Unânime. 115. 0075668-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: RBL SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RBL SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - Unânime. 116. 0001124-91.2022.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: VALDIR MACHADO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR - Unânime. 117. 0077792-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: PRISCILLA HAEFFNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Agravado: MANOEL HENIRQUE, Agravado: A M LAR CONSTRUÇÕES LTDA., Agravado: ALBA LUCIA DIAS . Retirado de pauta . 118. 0003610-40.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: INFRACOMMERCE SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SYNAPCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA - Unânime. 119. 0006407-35.2025.8.16.0160 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental. Embargado: ADÃO GRITZ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Unânime. 120. 0081328-57.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: UNA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Embargado: Município de Campo Mourão/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito

- Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Unânime. 121. 0034448-41.2025.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: M A G COMERCIO DE ROUPAS LTDA, Apelado: Andrea Semprebom Silvestrelli. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 122. 0008484- 97.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ-SINCABIMA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 123. 0082985-34.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA. Embargado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA - Unânime. 124. 0002005-76.2017.8.16.0131 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: MUNICIPIO DE PATO BRANCO. Apelado: Espólio de Iraci Santin Formighieri, Apelado: SILVIO CLEONE FORMIGHIERI, Apelado: Delci Mariani Santos, Apelado: JANE APARECIDA FORMIGHIERI, Apelado: MARCIA FORMIGHIERI VARASCHIN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito -Provimento, atribuído à(s) parte(s) MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Unânime. 125. 0083615-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Município de Sarandi/PR. Agravado: MAYARA PRISCILA PEIXOTO DE ALMEIDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. 126. 0008758-61.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: MANAMI FUKACE FERREIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 127. 0008279-05.2025.8.16.0025 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: EULALIA ANTONIA KREGINSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MONICA MOTELEWSKI HEMPKEMAIER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ROSILDA DE FATIMA SALESBRAM MOTELEVSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ANDREIA MOTELEWSKI DE MOURA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: FLORIANO CESAR LAGNER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: EDIMAR STROPARO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ABNER LUIDI HEMPKEMAIER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: AMELIA MOTELEWSKI STROPARO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: VICENTE MOTELEVSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOÃO DICESAR DE MOURA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOÃO TRZASKOS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: GILBERTO FURMAN. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOSE DONATO MOTELEWSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARY ELLEN MOTELEWSKI RYBINSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: DIRLENE TRAVINSKI MOTELEWSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOANA MOTELEWSKI LAGNER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Jolmar Baluta. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ALDERICO MOTELEVSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: LIDIA MOTELEWSKI FURMAN. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SERGIO MOTELEWSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CELINA MOTELEVSKI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: LUIS CARLOS DA SILVA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução doMérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Terezinha Motelevski Baluta. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANA MARIA MOTELEVSKI DA SILVA - Unânime. 128. 0084888-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ANDERSON CESAR SILVERIO. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON CESAR SILVERIO - Unânime. 129. 0008962-08.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: ANTONIO COLLORITTI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 130. 0007104-52.2025.8.16.0129 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: Município de Paranaguá/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 131. 0005343- 94.2025.8.16.0190 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: NILSON DE MIRANDA. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NILSON DE MIRANDA - Unânime. 132. 0004325-66.2025.8.16.0116 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: Município de Matinhos/PR. Embargado: SALOMÃO MARCOS AXELRUD, Embargado: Sidney Axelrud. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 133. 0089275-65.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 134. 0089648-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: MARGARETH ZANARDINI MOREIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 135. 0010965-88.2021.8.16.0031 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Guarapuava/PR. Apelado: M. S. BORGES-MADEIRAS, Apelado: MARLEI SALETE BORGES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Guarapuava/PR - Unânime. 136. 0028553-62.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto César Ghizoni. Embargante: NILTON CESAR SANTOS DE OLIVEIRA. Embargado: BANCO ITAUCARD S.A. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NILTON CESAR SANTOS DE OLIVEIRA - Unânime. 137. 0011517-49.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: NOEL AMORIM AZEVEDO. Adiado. 138. 0009870-65.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: SHOPJJCOMÉRCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES EIRELI. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SHOPJJ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES EIRELI - Unânime. 139. 0091217-35.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: LOUROSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 140. 0008490-06.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Embargado: MATEUS DA SILVA TINTI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 141. 0057492-13.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: Haroldo Haruo Takaso, Embargado: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, Embargado: Flavio Marcos Bento Vendramini, Embargado: Claudio Mucin. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 142. 0004617- 85.2020.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: MARIA CONCEIÇÃO SAVAS KAILI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 143. 0009546- 64.2020.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 144. 0027135- 02.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Terezinha de Lourdes Ramos Aguiar. Embargado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Terezinha de Lourdes Ramos Aguiar - Unânime. 145. 0014516-46.2014.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: MAGTAB COMUNICACOES LTDA. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 146. 0039082-80.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: ROYAL PLAZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LBX S/A - Unânime. 147. 0012306- 09.2021.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 148. 0028991- 48.2013.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Cascavel/PR. Apelado: CENTRONUTRICIONAL VIDA E SAUDE LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cascavel/PR - Unânime. 149. 0004567-12.2025.8.16.0088 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Embargante: LUAN LOURENÇO GOMES MELO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUAN LOURENÇO GOMES MELO - Unânime. 150. 0011886-43.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: JANICE DOMINGOS INEZ. Adiado. EM MESA: 0002572- 93.2023.8.16.0100 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: Município de Jaguariaíva/ PR. Retirado de pauta . 0027443-72.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Foz do Iguaçu/PR. Apelado: ÁREA 51 COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. representado(a) por RICARDO VALMOR MENDONÇA BOETTCHER. Retirado de pauta . 0026165-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: SOCIEDADE EDUCADORA MOISÉS BERTONI. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Retirado de pauta . 0036712- 28.2020.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: BODEGA FARIA LIMA RESTAURANTE LTDA - ME, Apelante: Município de Londrina/PR ***(Adesivo)***. Apelado: BODEGA FARIA LIMA RESTAURANTE LTDA - ME ***(Adesivo)***, Apelado: IMAI & BARRETO ENGENHARIA LTDA., Apelado: Município de Londrina/PR. Retirado de pauta . 0003218- 60.2023.8.16.0179 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: CONEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Retirado de pauta . 0021530- 68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE. Agravado: PAULO SERGIO ESPOSITO. Retirado de pauta . 0082925-95.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO. Agravado: CLAUDIO VALÉRIO OGLIARI, Agravado: CLEUSA KALAMAR. Retirado de pauta . 0069214-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0070629-07.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: André Valente Isfer. Embargado: Município de Curitiba/PR. Retirado de pauta . 0020451-61.2025.8.16.0030 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Agravante: Metalúrgica Conesul Ltda. Agravado: Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 25/08/2025 00:00 até 29/08/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 2ª Câmara Cível**

**Relação No. 2025.00111 de Publicação - Projudi**

**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 2ª Câmara Cível realizada em 25/08/2025 às 00:00 horas até 29/08/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Acyr Correia Neto - 52488N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Adauto Pinto da Silva - 43838N-PR | 0000492-90.2022.8.16.0004 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0006158-03.2024.8.16.0069 |
| Adriane Quell Fraportti - 81191N-PR | 0000939-12.2022.8.16.0123 |
| Adrianna Peniche dos Santos - 26984N-PR | 0016732-36.2023.8.16.0129 |
| | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR | 0068482-08.2025.8.16.0000 |
| Adriano Mattos da Costa Ranciaro - 25008N-PR | 0003987-66.2023.8.16.0115 |
| Alan Cleiton de Araujo e Souza - 35675N-PR | 0065087-08.2025.8.16.0000 |
| Alana Firmani Vertuan - 85652A-PR | 0001814-03.2025.8.16.0179 |
| | 0001815-85.2025.8.16.0179 |
| Alessandra Sales Monteiro Duarte - 94758N-PR | 0050925-08.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR | 0001426-19.2020.8.16.0004 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0005510-02.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Aline Abud Amaral - 79527N-PR | 0021849-10.2018.8.16.0185 |
| Alziro da Motta Santos Filho - 23217N-PR | 0083552-57.2024.8.16.0014 |
| Amanda Casado Ribas - 68173N-PR | 0032292-09.2022.8.16.0014 |
| Amanda dos Santos Domareski Franco - 23836N-PR | 0016732-36.2023.8.16.0129 |
| | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Amanda Manica Brendaglia - 87789N-PR | 0004454-29.2025.8.16.0130 |
| Ana Carla Menezes Patriota - 38829N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR | 0041573-81.2025.8.16.0014 |
| | 0043671-39.2025.8.16.0014 |
| Ana Luiza de Paula Xavier - 32876N-PR | 0007247-33.2022.8.16.0004 |
| Ana Paula Araujo Kons - 123093N-PR | 0001630-86.2024.8.16.0048 |
| Ana Paula da Silva Rocha - 118183N-PR | 0008067-59.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Pescatori Bismara Gomes - 215234N-SP | 0040529-11.2021.8.16.0000 |
| Anderson Carraro Hernandes - 36412N-PR | 0022992-60.2025.8.16.0000 |
| André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR | 0000376-36.2007.8.16.0190 |
| Andre Sussumu Iizuka - 154013N-SP | 0002230-68.2025.8.16.0179 |
| Angelica Aparecida de Oliveira Borges - 28583N-PR | 0004836-36.2011.8.16.0090 |
| Angelo Aparecido Degan - 38314N-PR | 0001327-94.2025.8.16.0094 |
| Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR | 0000641-36.1998.8.16.0034 |
| Antonio Carlos Silva Kuhn - 9356A-PR | 0041221-68.2025.8.16.0000 |
| Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Ariadne Bezerra da Silva - 95766N-PR | 0075228-78.2024.8.16.0014 |
| Aribelco Curi Junior - 63429N-PR | 0004976-62.2025.8.16.0031 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0000791-74.2025.8.16.0000 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0006158-03.2024.8.16.0069 |
| Audrey Silva Kyt - 44763N-PR | 0005681-44.2025.8.16.0004 |
| | 0006114-48.2025.8.16.0004 |
| Bárbara de Souza Fenley Krause - 41236N-PR | 0041573-81.2025.8.16.0014 |
| | 0043671-39.2025.8.16.0014 |
| Beatriz Besel - 31800N-PR | 0003875-24.2020.8.16.0044 |
| Bernardo Rodrigues Ferreira - 235480N-SP | 0041573-81.2025.8.16.0014 |
| | 0043671-39.2025.8.16.0014 |
| Brunna Helouise Marin - 75763N-PR | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| Bruno Alves de Andrade - 101067N-PR | 0019128-48.2024.8.16.0000 |
| Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR | 0000621-61.2025.8.16.0143 |
| | 0011243-46.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR | 0006815-14.2015.8.16.0148 |
| Bruno Otávio Litwinski - 90468N-PR | 0007247-33.2022.8.16.0004 |
| Bruno Pellizzetti - 54159N-PR | 0021328-91.2025.8.16.0000 |
| Bruno Smolarek Dias - 52784N-PR | 0048367-63.2025.8.16.0000 |
| Camila Fernanda Barros - 63116N-PR | 0001415-03.2025.8.16.0137 |
| Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR | 0000641-36.1998.8.16.0034 |
| Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR | 0118573-39.2024.8.16.0000 |
| Candice de Carvalho - 91460N-PR | 0000939-12.2022.8.16.0123 |
| Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR | 0002726-72.2014.8.16.0021 |
| | 0056841-23.2025.8.16.0000 |
| Carlos Afonso Ribas Rocha - 22695N-PR | 0002606-32.2004.8.16.0004 |
| Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR | 0003875-24.2020.8.16.0044 |
| Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR | 0004836-36.2011.8.16.0090 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0004454-29.2025.8.16.0130 |
| Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR | 0075228-78.2024.8.16.0014 |
| Charles Augusto Noschang - 98544N-PR | 0016944-85.2025.8.16.0000 |
| Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR | 0028312-89.2023.8.16.0185 |
| | 0031476-64.2025.8.16.0000 |
| | 0002606-32.2004.8.16.0004 |
| Cirlene Alexandre Cizeski - 18791N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Claercio Carlos Larsen - 28998N-PR | 0041221-68.2025.8.16.0000 |
| Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR | 0015414-64.2015.8.16.0075 |
| Claudio Leite Pimentel - 19507N-RS | 0002367-27.2024.8.16.0004 |
| Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR | 0003987-66.2023.8.16.0115 |
| Claudio Soccoloski - 26228N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Cleci Maria Dartora - 13741N-PR | 0118573-39.2024.8.16.0000 |
| Clederbal Atila de Almeida - 33352N-PR | 0006108-41.2025.8.16.0004 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0006158-03.2024.8.16.0069 |
| Daniel Avila Thiers Vieira - 312970N-SP | 0001430-27.2018.8.16.0004 |
| Daniel Maciel Ribeiro de Campos - 20329N-PR | 0010694-90.2015.8.16.0160 |
| Daniele Cristina Guimaraes - 81946N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Debora Franco de Godoy - 15917N-PR | 0001430-27.2018.8.16.0004 |
| | 0040529-11.2021.8.16.0000 |
| Delmar Januario Pedro - 77269N-PR | 0032292-09.2022.8.16.0014 |
| Denise Martins Agostini - 17344N-PR | 0064919-06.2025.8.16.0000 |
| Denison Marcos de Souza - 77325N-PR | 0005681-44.2025.8.16.0004 |
| Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR | 0000230-47.2023.8.16.0153 |
| Dione Batista dos Santos - 55989N-PR | 0008821-06.2022.8.16.0000 |
| Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR | 0016944-85.2025.8.16.0000 |
| Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR | 0001781-30.2025.8.16.0141 |
| Douglas Debastiani - 57499N-PR | 0048524-36.2025.8.16.0000 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0048367-63.2025.8.16.0000 |
| | 0083552-57.2024.8.16.0014 |
| | 0000506-68.2021.8.16.0179 |
| | 0010102-81.2024.8.16.0014 |
| | 0001426-19.2020.8.16.0004 |
| | 0022992-60.2025.8.16.0000 |
| | 0010694-90.2015.8.16.0160 |
| Edgar Lopes Junior - 87236N-PR | 0001781-30.2025.8.16.0141 |
| Edison Santiago Filho - 41332N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |

| | |
|---|---|
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR | 0006815-14.2015.8.16.0148 |
| Edson Gonzaga de Souza - 72081N-PR | 0068482-08.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Adorno Vasilio - 78972N-PR | 0003743-98.2019.8.16.0044 |
| Eduardo Hamilton Walber - 106344N-PR | 0021328-91.2025.8.16.0000 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR | 0011460-06.2021.8.16.0170 |
| Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR | 0001814-03.2025.8.16.0179 |
| | 0001815-85.2025.8.16.0179 |
| | 0006108-41.2025.8.16.0004 |
| Eliézer Lima Reis - 104691N-PR | 0003281-85.2024.8.16.0103 |
| Elise do Prado Mendes Cruz - 49764N-GO | 0000506-68.2021.8.16.0179 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0018289-93.2025.8.16.0030 |
| | 0008067-59.2025.8.16.0000 |
| Endrigo da Silva Jungles dos Santos - 41661N-PR | 0001358-45.2024.8.16.0193 |
| Enilson Luiz Wille - 17842N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR | 0024194-72.2025.8.16.0000 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0000551-28.2023.8.16.0074 |
| Everton Felipe de Souza - 68403N-PR | 0003743-98.2019.8.16.0044 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0048524-36.2025.8.16.0000 |
| Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR | 0001426-19.2020.8.16.0004 |
| Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR | 0005693-34.2015.8.16.0190 |
| Fábio de Lima - 99303N-PR | 0011460-06.2021.8.16.0170 |
| Fabrício Faustino de Proença - 116300N-PR | 0000230-47.2023.8.16.0153 |
| Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR | 0024194-72.2025.8.16.0000 |
| Felippe Augusto Carmelo Gaioski - 72841N-PR | 0054351-28.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Greca Martins - 39016N-PR | 0016732-36.2023.8.16.0129 |
| | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR | 0065087-08.2025.8.16.0000 |
| Fernando Soares da Silva - 84009N-PR | 0010102-81.2024.8.16.0014 |
| Filipe Almeida Domingues - 47038A-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Flávia Garcia Quadros - 78100N-PR | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| Flávia Osmarin Tosti Menegon - 106364N-PR | 0021328-91.2025.8.16.0000 |
| Flávio Rodrigues dos Santos - 90100N-PR | 0073575-83.2024.8.16.0000 |
| Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR | 0019128-48.2024.8.16.0000 |
| | 0056182-14.2025.8.16.0000 |
| Francielle Oliveira de Souza - 116301N-PR | 0000230-47.2023.8.16.0153 |
| Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Francisco Borba Iacovone - 92597N-PR | 0004205-92.2025.8.16.0190 |
| Francisco Faustino de Proença Junior - 78786N-PR | 0000230-47.2023.8.16.0153 |
| Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR | 0001781-30.2025.8.16.0141 |
| Fuad Salim Naji - 30346N-PR | 0000492-90.2022.8.16.0004 |
| Gabriel Augusto Marçon Noschang - 90782N-PR | 0016944-85.2025.8.16.0000 |
| Gerson Massignan Mansani - 27145N-PR | 0068557-18.2023.8.16.0000 |
| Giancarlo Ampessan - 23942N-PR | 0063566-28.2025.8.16.0000 |
| Gianni Castilho Frazatto - 33804N-PR | 0005681-44.2025.8.16.0004 |
| Gilberto Leal Valias Pasquinelli - 38726N-PR | 0012289-70.2025.8.16.0000 |
| Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Gilvan Westphal Junior - 119099N-PR | 0073575-83.2024.8.16.0000 |
| Giovani Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR | 0068482-08.2025.8.16.0000 |
| Glaucus Leonardo Veiga Simas - 98984N-MG | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| Guilherme Henrique Hamada - 61991N-PR | 0002230-68.2025.8.16.0179 |
| | 0000995-03.2024.8.16.0179 |
| | 0029770-04.2025.8.16.0014 |
| Guilherme Ramos Paes e Lima - 100326N-PR | 0028486-74.2010.8.16.0017 |
| Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR | 0081091-23.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Gomes Xavier de Oliveira - 49768N-PR | 0056182-14.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Munhoz - 37043N-PR | 0003875-24.2020.8.16.0044 |
| Helder Eduardo Vicentini - 24296N-PR | 0083552-57.2024.8.16.0014 |
| Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0003987-66.2023.8.16.0115 |
| Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR | 0005596-58.2025.8.16.0004 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Henrique Passolongo Paraná - 60724N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Hermes Alencar Daldin Rathier - 16994N-PR | 0001781-30.2025.8.16.0141 |
| Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR | 0010694-90.2015.8.16.0160 |
| Ivan Fonçatti - 32589N-PR | 0005510-02.2025.8.16.0000 |
| Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Janaina Maranhão Litwinski - 48832N-PR | 0007247-33.2022.8.16.0004 |
| Jaqueline Delfino de Castro Martins - 86597N-PR | 0003743-98.2019.8.16.0044 |
| Jaqueline Silva de Oliveira - 107802N-PR | 0027677-42.2023.8.16.0013 |
| Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR | 0042821-27.2025.8.16.0000 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Jéssica Cristina Rosa Macalossi - 93189N-PR | 0011260-82.2025.8.16.0000 |
| Jesus Alves Soares - 3707N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Jhonata Nathan D'agostini - 91620N-PR | 0003987-66.2023.8.16.0115 |
| João Augusto Prado - 110025N-PR | 0021328-91.2025.8.16.0000 |
| Joao Carlos de Lucas - 2737N-PR | 0007152-90.2001.8.16.0116 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0021849-10.2018.8.16.0185 |
| João Macedo Filho - 24351N-GO | 0000506-68.2021.8.16.0179 |
| Joao Paulo Akaishi Filho - 34857N-PR | 0081091-23.2025.8.16.0000 |
| Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR | 0004836-36.2011.8.16.0090 |
| Jonatan Rodrigues dos Santos - 108608N-PR | 0008399-33.2006.8.16.0116 |
| Jose Anderson Schlemper - 30418N-PR | 0041221-68.2025.8.16.0000 |
| Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - 21384N-PR | 0041573-81.2025.8.16.0014 |
| | 0007614-32.2022.8.16.0174 |
| | 0043671-39.2025.8.16.0014 |
| José Edinaldo de Andrade - 115424N-PR | 0012807-37.2024.8.16.0019 |
| Joygler Luiz Pereira Makiyama - 77756N-PR | 0000492-90.2022.8.16.0004 |
| Juliana Tozatti Galina - 115695N-PR | 0006815-14.2015.8.16.0148 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0006813-05.2022.8.16.0017 |
| Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR | 0019228-63.2025.8.16.0001 |
| Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR | 0000939-12.2022.8.16.0123 |
| Julio Cezar Bera - 45070N-PR | 0013828-36.2004.8.16.0185 |
| Junior Cesar Carneiro - 96279N-PR | 0015414-64.2015.8.16.0075 |
| Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR | 0035780-20.2023.8.16.0019 |
| Karina Leme Oliveira - 102486N-PR | 0005510-02.2025.8.16.0000 |
| Karina Rachinski de Almeida - 33467N-PR | 0022338-73.2025.8.16.0000 |
| | 0016135-80.2017.8.16.0031 |
| Karla Ferreira de Camargo Fischer - 38672N-PR | 0031476-64.2025.8.16.0000 |
| Kassiane Menchon Moura Endlich - 23114N-PR | 0028486-74.2010.8.16.0017 |
| Keite Daiane Fonseca Freitas - 29658N-PR | 0004205-92.2025.8.16.0190 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0048524-36.2025.8.16.0000 |
| Kellen Vanessa Kaminski Rodrigues de França - 24247N-PR | 0004976-62.2025.8.16.0031 |
| Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR | 0016732-36.2023.8.16.0129 |
| | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Laís Meloccaro Faneco Barbosa - 85701N-PR | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR | 0011260-82.2025.8.16.0000 |
| | 0061962-32.2025.8.16.0000 |
| | 0062950-53.2025.8.16.0000 |
| | 0061835-94.2025.8.16.0000 |
| | 0034748-66.2025.8.16.0000 |
| Larissa Karla de Paula e Sa - 28802N-PR | 0003281-85.2024.8.16.0103 |
| Lauro Oswaldo Machado Maciel de Oliveira - 8468N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Leandro de Castro - 37660N-PR | 0000621-61.2025.8.16.0143 |

| | |
|---|---|
| | 0011243-46.2025.8.16.0000 |
| Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR | 0001415-03.2025.8.16.0137 |
| Leandro Gonçalves da Silva - 68467N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Leao Salomao Neto - 14557N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Leonardo Berlofa Bolsoni de Souza - 108329N-PR | 0016944-85.2025.8.16.0000 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0021849-10.2018.8.16.0185 |
| Liana Mara Mazza Milicio - 11751N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Lidson Jose Tomass - 14044N-PR | 0027677-42.2023.8.16.0013 |
| Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR | 0003875-24.2020.8.16.0044 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| Lineu Ayres Guimarães Junior - 113327N-PR | 0003281-85.2024.8.16.0103 |
| Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR | 0016732-36.2023.8.16.0129 |
| | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR | 0035380-92.2025.8.16.0000 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0078752-59.2019.8.16.0014 |
| | 0011460-06.2021.8.16.0170 |
| | 0041221-68.2025.8.16.0000 |
| Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR | 0018380-09.2025.8.16.0185 |
| Luciana Vieira do Nascimento - 113096N-PR | 0007614-32.2022.8.16.0174 |
| | 0026161-89.2025.8.16.0021 |
| Luciano Elias Reis - 38577N-PR | 0060303-85.2025.8.16.0000 |
| Luis Anselmo Arruda Garcia - 19256N-PR | 0056841-23.2025.8.16.0000 |
| Luis Carlos Fay Manfra - 103342N-RS | 0002367-27.2024.8.16.0004 |
| Luis Felipe Pimentel das Neves Reis - 114165N-PR | 0013828-36.2004.8.16.0185 |
| Luís Gustavo Leite Câmara Ferreira - 106732N-PR | 0001745-88.2022.8.16.0077 |
| Luiz Antonio Sorvos de Campos - 58305N-PR | 0001745-88.2022.8.16.0077 |
| Luiz Eduardo Goldman - 13079N-PR | 0003731-05.2022.8.16.0004 |
| Luiz Fernando Sachet - 18429N-SC | 0003288-30.2017.8.16.0004 |
| Luiz Guilherme Leite - 33369N-PR | 0005389-54.2001.8.16.0116 |
| Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR | 0010102-81.2024.8.16.0014 |
| Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR | 0011460-06.2021.8.16.0170 |
| Manuela Dórea Leal - 61847N-PR | 0003731-05.2022.8.16.0004 |
| | 0064919-06.2025.8.16.0000 |
| | 0000492-90.2022.8.16.0004 |
| Manuela Dórea Leal Vita - 61847N-PR | 0056182-14.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Costa - 25744N-PR | 0000376-36.2007.8.16.0190 |
| Marcelo Fachinello - 120432N-PR | 0024194-72.2025.8.16.0000 |
| Marcia Carla Pereira Ribeiro - 16583N-PR | 0068482-08.2025.8.16.0000 |
| Marcia Cristina da Silva - 26495N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR | 0000376-36.2007.8.16.0190 |
| | 0004486-92.2018.8.16.0190 |
| Marcio Cristiano de Gois - 59222N-PR | 0048367-63.2025.8.16.0000 |
| Marcio Francischini - 36885N-PR | 0001120-93.2018.8.16.0077 |
| | 0001036-82.2024.8.16.0077 |
| Marcio Jose Gnoatto - 63974N-PR | 0008067-59.2025.8.16.0000 |
| | 0068482-08.2025.8.16.0000 |
| Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR | 0021849-10.2018.8.16.0185 |
| Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR | 0035780-20.2023.8.16.0019 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0001814-03.2025.8.16.0179 |
| | 0001815-85.2025.8.16.0179 |
| Márcio Stringari - 248211768P-PR | 0060303-85.2025.8.16.0000 |
| Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR | 0012289-70.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antonio Tamiozzo - 115054N-PR | 0000791-74.2025.8.16.0000 |
| Marcos Henrique Felipe e Silva Macedo - 43912N-GO | 0000506-68.2021.8.16.0179 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0003288-30.2017.8.16.0004 |
| | 0068557-18.2023.8.16.0000 |
| | 0002367-27.2024.8.16.0004 |
| | 0002826-71.2019.8.16.0079 |
| Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Maria Claudia Thome - 55490N-PR | 0003068-46.2022.8.16.0072 |
| Maria Lucia Sanches - 15520N-PR | 0073575-83.2024.8.16.0000 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Marina Brisolara Koloszwa - 91956B-PR | 0056841-23.2025.8.16.0000 |
| Marlene Leithold - 22619N-PR | 0021849-10.2018.8.16.0185 |
| Marli Vogler Mauda - 26180N-PR | 0031398-70.2025.8.16.0000 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0021849-10.2018.8.16.0185 |
| Mauricea de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz - 16533N-PR | 0031398-70.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Alvacir Guimarães - 56333N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Mauricio Yan Belincanta - 116530N-PR | 0001781-30.2025.8.16.0141 |
| Mauro Quilles Baldassarre - 10081N-PR | 0003743-98.2019.8.16.0044 |
| Mauro Trapaga Teixeira - 49868N-RS | 0027232-29.2025.8.16.0021 |
| Maxwell Ladir Vieira - 88623N-MG | 0054351-28.2025.8.16.0000 |
| Maykon José Giacomelli Ferreira - 57434N-PR | 0001660-81.2020.8.16.0042 |
| Michael Vinicius de Oliveira - 57508N-PR | 0004486-92.2018.8.16.0190 |
| Michel Laureanti - 31104N-PR | 0043750-60.2025.8.16.0000 |
| | 0011260-82.2025.8.16.0000 |
| | 0061962-32.2025.8.16.0000 |
| | 0062950-53.2025.8.16.0000 |
| | 0008399-33.2006.8.16.0116 |
| | 0035126-22.2025.8.16.0000 |
| | 0061835-94.2025.8.16.0000 |
| | 0015139-02.2009.8.16.0116 |
| | 0034748-66.2025.8.16.0000 |
| | 0007152-90.2001.8.16.0116 |
| | 0005389-54.2001.8.16.0116 |
| Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR | 0006815-14.2015.8.16.0148 |
| Moisés Anastácio dos Santos Horstmann - 83976N-PR | 0000995-03.2024.8.16.0179 |
| Monica Maria Medeiros - 26379N-PR | 0000641-36.1998.8.16.0034 |
| Murilo Marco - 238689N-SP | 0022338-73.2025.8.16.0000 |
| Natalia Manzzato de Oliveira - 116684N-PR | 0073575-83.2024.8.16.0000 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0001630-86.2024.8.16.0048 |
| Nivaldo José Bello Junior - 76734N-PR | 0060303-85.2025.8.16.0000 |
| Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR | 0043750-60.2025.8.16.0000 |
| | 0061962-32.2025.8.16.0000 |
| | 0062950-53.2025.8.16.0000 |
| | 0035126-22.2025.8.16.0000 |
| | 0061835-94.2025.8.16.0000 |
| | 0034748-66.2025.8.16.0000 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0008067-59.2025.8.16.0000 |
| Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR | 0003987-66.2023.8.16.0115 |
| Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR | 0016944-85.2025.8.16.0000 |
| | 0007321-29.2013.8.16.0190 |
| Paula Daniele Jedliczka - 39928N-PR | 0000485-54.2009.8.16.0166 |
| Paula Regina Antunes - 43348N-PR | 0048524-36.2025.8.16.0000 |
| Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Paula Souza Rossi - 117084N-PR | 0063566-28.2025.8.16.0000 |
| | 0006315-40.2025.8.16.0004 |
| Paulo Charbub Farah - 12276N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Paulo Edson Franco - 29676N-PR | 0006813-05.2022.8.16.0017 |
| Paulo Madeira - 16756N-PR | 0008821-06.2022.8.16.0000 |
| Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR | 0056182-14.2025.8.16.0000 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0006158-03.2024.8.16.0069 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0006158-03.2024.8.16.0069 |
| Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR | 0027232-29.2025.8.16.0021 |
| Pgepr - Coordenadoria de Gestão Estratégica - 999019N-PR | 0024194-72.2025.8.16.0000 |
| Polyane Denobi - 38762N-PR | 0003875-24.2020.8.16.0044 |
| Rafael Augusto Melhado - 105600N-PR | 0006815-14.2015.8.16.0148 |
| Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR | 0005596-58.2025.8.16.0004 |
| Rafael Knorr Lippmann - 38872N-PR | 0060303-85.2025.8.16.0000 |
| Rafael Marchiani Paião - 57526N-PR | 0001327-94.2025.8.16.0094 |
| Rafael Martins Quareli - 61115N-PR | 0000551-28.2023.8.16.0074 |
| Rafael Neumayr - 55519N-SC | 0006315-40.2025.8.16.0004 |
| Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Raphael de Martino Tostes Monteiro Barbosa - 95850N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Renan Pereira dos Santos - 85292N-PR | 0073575-83.2024.8.16.0000 |
| Renata Cristina do Lago Picolli - 29607N-PR | 0000376-36.2007.8.16.0190 |
| Renata Fernandes Silva - 59137N-PR | 0032292-09.2022.8.16.0014 |
| Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR | 0015881-80.2025.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| | 0032292-09.2022.8.16.0014 |
| Renato Lourenço Guimarães Zen - 111486N-PR | 0011460-06.2021.8.16.0170 |
| Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR | 0007614-32.2022.8.16.0174 |
| Ricardo Leal de Moraes - 56486N-RS | 0003068-46.2022.8.16.0072 |
| Roberta Peralto de Oliveira - 44856N-PR | 0000376-36.2007.8.16.0190 |
| Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Robson Luiz Romani Bucaneve - 17712N-PR | 0000641-36.1998.8.16.0034 |
| Rodrigo Alves Abreu - 45594N-PR | 0015881-80.2025.8.16.0014 |
| Rodrigo Augusto Bego Soares - 34562N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR | 0002606-32.2004.8.16.0004 |
| Rodrigo Rockenbach - 34639N-PR | 0001145-87.2025.8.16.0004 |
| Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR | 0005889-27.2025.8.16.0069 |
| | 0005189-51.2025.8.16.0069 |
| Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR | 0004205-92.2025.8.16.0190 |
| Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR | 0004836-36.2011.8.16.0090 |
| Rosângela Ziliotto - 57689N-PR | 0003731-05.2022.8.16.0004 |
| Rosimari Lobas - 72885N-PR | 0019228-63.2025.8.16.0001 |
| Rubens Henrique de França - 31740N-PR | 0003875-24.2020.8.16.0044 |
| Rudimar Rhinow - 48585N-PR | 0000939-12.2022.8.16.0123 |
| Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR | 0041576-36.2025.8.16.0014 |
| Sandra Mara Nobile Fernandes - 12208N-PR | 0000485-54.2009.8.16.0166 |
| Sandra Regina de Medeiros - 23726N-PR | 0000621-61.2025.8.16.0143 |
| | 0011243-46.2025.8.16.0000 |
| Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| Sandro Vicentini - 22911N-PR | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| Sarah Viana Veloso - 59821N-PR | 0008021-38.2017.8.16.0069 |
| Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR | 0001145-87.2025.8.16.0004 |
| Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR | 0008821-06.2022.8.16.0000 |
| Silvio Cesar de Medeiros - 21642N-PR | 0000621-61.2025.8.16.0143 |
| | 0011243-46.2025.8.16.0000 |
| Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR | 0011243-46.2025.8.16.0000 |
| Solange da Silva Machado - 31375N-PR | 0018289-93.2025.8.16.0030 |
| | 0002726-72.2014.8.16.0021 |
| Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR | 0078752-59.2019.8.16.0014 |
| Swellen Yano da Silva - 40824N-PR | 0006114-48.2025.8.16.0004 |
| Tainara Fernanda Souza da Silva - 91041N-PR | 0015414-64.2015.8.16.0075 |
| Tárcio Vinícius Madeira de Brito - 105573N-PR | 0001630-86.2024.8.16.0048 |
| Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR | 0000641-36.1998.8.16.0034 |
| Tereza Cristina de Souza Richetti - 85223N-PR | 0007614-32.2022.8.16.0174 |
| | 0026161-89.2025.8.16.0021 |
| Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR | 0041573-81.2025.8.16.0014 |
| | 0015881-80.2025.8.16.0014 |
| | 0043671-39.2025.8.16.0014 |
| Thaynã Davilla Savio - 65295N-PR | 0017050-59.2022.8.16.0030 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Thiago Eidi Morimoto - 72193N-PR | 0032292-09.2022.8.16.0014 |
| Thiago Glucksmann de Lima - 317391N-SP | 0040529-11.2021.8.16.0000 |
| Thiago Henrique Tizzio - 110894N-PR | 0004454-29.2025.8.16.0130 |
| Thiago Pereira de Souza da Costa - 48652N-DF | 0081091-23.2025.8.16.0000 |
| Thiago Santos Alfama - 78446N-RS | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| Thiago Voracoski Santos - 73586N-PR | 0060303-85.2025.8.16.0000 |
| Tiago Fernando Vendramini - 72920N-PR | 0041576-36.2025.8.16.0014 |
| Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR | 0016732-36.2023.8.16.0129 |
| | 0020187-77.2021.8.16.0129 |
| | 0011388-55.2015.8.16.0129 |
| | 0020285-62.2021.8.16.0129 |
| | 0010971-49.2008.8.16.0129 |
| | 0009425-65.2022.8.16.0129 |
| Vagner Andrei Brunn - 40839N-PR | 0002826-71.2019.8.16.0079 |
| Valdecir de Freitas Candelária - 40098N-PR | 0007996-72.2016.8.16.0194 |
| Valmir Antonio Sgarbi - 38416N-PR | 0001781-30.2025.8.16.0141 |
| Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR | 0029770-04.2025.8.16.0014 |
| Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues - 51194N-PR | 0004205-92.2025.8.16.0190 |
| Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR | 0012807-37.2024.8.16.0019 |
| Victor de Luna Paes - 208299N-SP | 0022338-73.2025.8.16.0000 |
| Victor Hugo Scandalo Rocha - 74761N-PR | 0029770-04.2025.8.16.0014 |
| Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR | 0043750-60.2025.8.16.0000 |
| | 0011260-82.2025.8.16.0000 |
| | 0061962-32.2025.8.16.0000 |
| | 0062950-53.2025.8.16.0000 |
| | 0008399-33.2006.8.16.0116 |
| | 0035126-22.2025.8.16.0000 |
| | 0061835-94.2025.8.16.0000 |
| | 0015139-02.2009.8.16.0116 |
| | 0034748-66.2025.8.16.0000 |
| | 0007152-90.2001.8.16.0116 |
| | 0005389-54.2001.8.16.0116 |
| Vinícius Vaz Andrade - 120716N-PR | 0032292-09.2022.8.16.0014 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0016135-80.2017.8.16.0031 |
| Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR | 0022891-21.2023.8.16.0185 |
| | 0018381-91.2025.8.16.0185 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0005851-38.2022.8.16.0160 |
| | 0009570-67.2018.8.16.0160 |
| | 0006303-77.2024.8.16.0160 |
| | 0010437-50.2024.8.16.0160 |
| | 0004197-84.2020.8.16.0160 |
| | 0007308-71.2023.8.16.0160 |
| | 0007791-38.2022.8.16.0160 |
| | 0006355-44.2022.8.16.0160 |
| Vitor Gustavo Mistura Stang - 103261N-PR | 0048524-36.2025.8.16.0000 |
| Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR | 0000440-19.2021.8.16.0202 |
| Walter Biagi - 6889N-PR | 0004486-92.2018.8.16.0190 |
| Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR | 0004454-29.2025.8.16.0130 |
| Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR | 0026161-89.2025.8.16.0021 |
| Wilson Sales Belchior - 70356A-PR | 0003743-98.2019.8.16.0044 |
| Wilson Socio Junior - 60616A-PR | 0006815-14.2015.8.16.0148 |
| Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR | 0017050-59.2022.8.16.0030 |
| Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR | 0073575-83.2024.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 56ª sessão virtual ordinária da 2ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 25 de agosto de 2025 às 00:00 e 29 de agosto de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Antonio Renato Strapasson no(a) Sessão virtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama, Desembargador Antonio Renato Strapasson, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador João Domingos Kuster Puppi e Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira, Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana, Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer, Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam e Desembargadora Ângela Maria Machado Costa cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Marcos Vinicius Zarpelon Favero, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0003068-46.2022.8.16.0072 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Apelante: TELEFÔNICA BRASIL S.A.Apelado: Município de Colorado/PR. Adiado. 2. 0000995-03.2024.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Mauricio Tiago de Oliveira. Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Mauricio Tiago de Oliveira - Unânime. 3. 0001120- 93.2018.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Designado: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: ESPOLIO DE DOMINGOS GIMENEZ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR. Vencido(s): Desembargador João Domingos Kuster Puppi, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 4. 0006813-05.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 0113 - MARINGÁ - PR. Apelado: Diogo Alberto Simoni. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 0113 - MARINGÁ - PR - Unânime. 5. 0006303-77.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Designado: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s):Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 6. 0004197-84.2020.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Apelado: TEREZINHA DE FATIMA GALVÃO FERNANDES. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Eugenio Achille Grandinetti, Desembargador Espedito Reis Do Amaral. 7. 0007791- 38.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: MARIA APARECIDA BUENO MACHADO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR. Vencido(s): Desembargador Espedito Reis Do Amaral, Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. 8. 0015414-64.2015.8.16.0075 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0000230-47.2023.8.16.0153 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam. Apelante: Município de Santo Antonio da Platina/PR. Apelado: BENEDITO ANTONIO DA SILVA, Apelado: MARIA TEREZA DOS SANTOS, Apelado: JORGINA ANDRE DE SOUSA MONTANHEIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município

de Santo Antonio da Platina/PR - Unânime. 10. 0005389-54.2001.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: antonio augusto de arruda silveira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 11. 0001358-45.2024.8.16.0193 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam. Apelante: Município de Colombo/PR. Apelado: ALCIDIO CARLINS. Retirado de pauta . 12. 0010694- 90.2015.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: TERALIFE INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TERALIFE INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - Unânime. 13. 0003288-30.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ângela Maria Machado Costa. Terceiro: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 14. 0021849-10.2018.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ângela Maria Machado Costa. Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 15. 0002606- 32.2004.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 16. 0003875- 24.2020.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora SubstitutaFlavia Da Costa Viana. Apelante: Isabelina Ribeiro Hipólito. Apelado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Isabelina Ribeiro Hipólito - Unânime. 17. 0040529-11.2021.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Impetrante: RICH DO BRASIL LTDA. Impetrado: ESTADO DO PARANÁ, Impetrado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Impetrado: Delegado da Delegacia Regional da Receita Estadual do Estado do Paraná . Decisão principal: 446 - Denegação - Segurança, atribuído à(s) parte(s) RICH DO BRASIL LTDA - Unânime. 18. 0008821-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Agravante: Município de Arapoti/PR. Agravado: Eriveltо José Paes de Almeida. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Arapoti/PR - Unânime. 19. 0068557-18.2023.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: FURQUIM BEZERRA & CIA. LIMITADA. Embargado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FURQUIM BEZERRA & CIA. LIMITADA - Unânime. 20. 0028486-74.2010.8.16.0017 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam. Apelante: Paulo Estrabelli. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 21. 0000506- 68.2021.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Terceiro: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5° VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 22. 0000939-12.2022.8.16.0123 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: SONIA MARIA ALVES. Apelado: Município de Palmas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SONIA MARIA ALVES - Unânime. 23. 0019128-48.2024.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: BRUNO ALVES DE ANDRADE. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 24. 0000440-19.2021.8.16.0202 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Terceiro: Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, Apelante: YASMIN CATARINA ALBUQUERQUE CWIKLA representado(a) por ROGERIO CWIKLA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: RAFAEL JULIANO ALBUQUERQUE DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, Apelante: ROBSON LOURIEL ALBUQUERQUE DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: Madelayne Crystina Cwikla Barbosa. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisãoprincipal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUANA CAROLINE ALBUQUERQUE DA SILVA CWIKLA - Unânime. 25. 0006815-14.2015.8.16.0148 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Apelante: Município de Rolândia/PR. Apelado: MASSA FALIDA BERGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Rolândia/PR - Unânime. 26. 0017050-59.2022.8.16.0030 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Apelante: LUIZ DAGOSTIN. Apelado: Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) LUIZ DAGOSTIN - Unânime. 27. 0000485-54.2009.8.16.0166 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0073575-83.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MARCOS FABRICIO VERSUTI LORETO. Agravado: VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARCOS FABRICIO VERSUTI LORETO - Unânime. 29. 0078752-59.2019.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fabiana Silveira Karam. Apelante: ANTONIA APARECIDA RODRIGUES NOVAES DE OLIVEIRA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIA APARECIDA RODRIGUES NOVAES DE OLIVEIRA - Unânime. 30. 0003281-85.2024.8.16.0103 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Dirlene Lucia Romanowski. Apelado: Município de Contenda/PR. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Dirlene Lucia Romanowski - Unânime. 31. 0011460-06.2021.8.16.0170 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: NEUSA SILVA DE SOUZA, Apelado: EMILIA DE FATIMA PEREIRA , Apelado: CARMELITA DOS SANTOS MONTEIRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 32. 0118573- 39.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: LUCIA MARIA PASCHOALI MACHADO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA BETANIA DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SIRLEI CESCA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Fernanda Trautmann Martini. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIANE JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA MERLO - Unânime. 33. 0032292- 09.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Londrina/PR. Apelado: WILLIAN AMARAL DA SILVA representado(a) por SUELY AMARAL DEZUO DA SILVA, Apelado: CLAUDEMIR DA SILVA, Apelado: SUELY AMARAL DEZUO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime.34. 0004836-36.2011.8.16.0090 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: CARLOS ROBERTO SERAPIÃO. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: Município de Ibiporã/PR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE - IBIPORÃ - Unânime. 35. 0003731-05.2022.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: ALDAIR ANDRADE HERINGER GARBELINI. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALDAIR ANDRADE HERINGER GARBELINI - Unânime. 36. 0000791-74.2025.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Impetrante: AGATHA AGNETE FRANKLIN AVELINO DOS SANTOS. Impetrado: Secretário de Estado da Educação e do Esporte. Decisão principal: 442 - Concessão - Segurança, atribuído à(s) parte(s) AGATHA AGNETE FRANKLIN AVELINO DOS SANTOS - Unânime. 37. 0001660-81.2020.8.16.0042 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Alto Piquiri/PR. Apelado: Espólio de DIRCEU DIAS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Alto Piquiri/PR - Unânime. 38. 0010971-49.2008.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: C R ALMEIDA S.A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 39. 0005510-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: ANTONIO VALDEVINO DOS SANTOS. Agravado: Município de Arapongas/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO VALDEVINO DOS SANTOS - Unânime. 40. 0008067-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: ARIANE ANTUNES KIMURA. Agravado: Município de Foz do Iguaçu/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARIANE ANTUNES KIMURA - Unânime. 41. 0011243-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: JUREMA ROCHA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: CECILIA TRELINSKI JAGAS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSÉ VAERCIO BETIM. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ANESIA FERREIRA GUIMARÃES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARLI SETHLICK ZIELCKE. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: THELMA ROSANA HEIL. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Soely Heil Lopata. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SUZANA JARENCHUK RIBEIRO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: IVONETE ADRIANE NIEVOLA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ZELIA BILIK DEBAS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: REGIANE RIBINSKI VIEIRA. Decisão parcial: 237 - ComResolução do Mérito - Provimento, Agravante: ZELI SLOBODZIAN DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: THATIANE LOPATA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: EVA DA LUZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JANETE DE FATIMA SANTANA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: INDIANARA REQUIÃO CARNEIRO DA CUNHA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ELIAS VELOSO DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SIRLEI SZEREMETA VERENKA CIENIAVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Albina Papa. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: GISELI PADILHA SIMBALUKA SCRIVANTI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LINDOMAR ROSA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: VERONICA APARECIDA FEITOZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: AMADEU DE JESUS LINS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JANICE CAMPOS BIGON. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARILENE DA SILVA GUIMARÃES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: VIVIANE DE OLIVEIRA SCHAINIUKA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SILMARA FERREIRA MACHADO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ADRYANE MARIA BOICO COSTA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARCIA JARENCHUK VOZNIAK. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOANA KECHEVE GUNHA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: GESSI APARECIDA DO PRADO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SIRLEI RIBAS MORAES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARICELMA PEREIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ELAINE DE LARA FRANÇA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SANDRA MARIA LOS PAPA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: GECILDA DO ROSÁRIO DO PRADO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ZENIL DE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: EMELDA IONE NAEGELER DE SOUZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: TANIA SZEREMETA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA ODETE NIEVOLA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JILSON JOSE DE ALMEIDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ANA CAROLINE PONTAROLO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ÂNGELA GONÇALVES DA COSTA DE JESUS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: DAMARES DE OLIVEIRA LOPES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCIA MARLENE PAWLAK DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: GISLENE BATISTA DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: BEJANETE DA APARECIDA GOMES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ANA CLAUDIA TRELINSKI BACHELADENSKI.

Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Maria Aparecida da Silveira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito -Provimento, Agravante: DELAIR DE ANDRADE EDELING. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIUZA CARNEIRO HENEBERG. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOELMA FERREIRA SARAIVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SENI CARDOSO DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA HELENA DE ALMEIDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARCIA PANACHEWICZ PIETROCHINSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: NEULI DE OLIVEIRA LIMA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JAMILE DOS SANTOS ZELA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSNEIA CAMPOS RIGO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOVANE RIBEIRO DE LIMA MARTINS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SUZANA SCAVINSKI SIDULOVICZ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUCINEIDE DE AGUIAR ARAUJO DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SIRLEI SILVANE SALKOVSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: CRISLAINE DE LIMA PRESIBLSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JANETE KRUPEK. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOZIMARA ADRIANA MAZUROK MACHADO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JANETE RIBAS DE QUADRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SHELLEY GIANE SZULC. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SIRLENE MICHETEN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: KELY CRISTINA SILVA DE SOUZA GURSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JANETE DE CAMPOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: CLERI DE OLIVEIRA SLUZALA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: GILBERTO DE CAMARGO TABORDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ALINE VERA FERREIRA LEMES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADILTON LUGINIESKI LAURINDO - Unânime. 42. 0011260-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Mahatma Gandhi Balhass. Agravado: Município de Matinhos/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Mahatma Gandhi Balhass - Unânime. 43. 0001145-87.2025.8.16.0004 - Conflito de competência cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Suscitante: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Suscitado: Juízo do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Unânime. 44. 0016944-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Decio Vicente Galdino Cardin. Agravado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Decio Vicente Galdino Cardin - Unânime. 45. 0007247-33.2022.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador EspeditoReis Do Amaral. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: YELUM SEGUROS S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 46. 0010102-81.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: RAFAEL VINICIUS DA SILVA MEDEIROS. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL VINICIUS DA SILVA MEDEIROS - Unânime. 47. 0021328-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Maria Candida Vieira Mendes. Agravado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Maria Candida Vieira Mendes - Unânime. 48. 0022992-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Wladimir Francisco de Melo. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Wladimir Francisco de Melo - Unânime. 49. 0003987-66.2023.8.16.0115 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: AUTO POSTO MOMBELLI LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: D'AGOSTINI COMBUSTIVEIS III LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: D'AGOSTINI COMBUSTÍVEIS II LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: D'AGOSTINI COMBUSTIVEIS I LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: D'AGOSTINI COMBUSTÍVEIS IV LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Apelante: D'AGOSTINI EMPRESA GESTORA DE IMÓVEIS LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - Unânime. 50. 0024194-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: MARLENE SALETE DE LIMA PRESTES. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLENE SALETE DE LIMA PRESTES - Unânime. 51. 0015881-80.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: CVN - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CVN - Empreendimentos Imobiliários Ltda - Unânime. 52. 0004976-62.2025.8.16.0031 - Remessa Necessária Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava - Unânime. 53. 0035780-20.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Apelado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS - Unânime. 54. 0007996-72.2016.8.16.0194 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: OZIEL FERREIRA DE LIMA. Apelado: JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR, Apelado: CELSOHUGO MERLINI BERRI, Apelado: VICTOR HUGO MERLINI BERRI, Apelado: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TIJOLINHO LTDA-ME, Apelado: Marcelo Rodrigues Albuquerque. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) OZIEL FERREIRA DE LIMA - Unânime. 55. 0031398-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA. Agravado: Município de Ponta Grossa/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA - Unânime. 56. 0031476-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: EDUARDO ANTONIO MARTINS CRAVO. Agravado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO ANTONIO MARTINS CRAVO - Unânime. 57. 0003743- 98.2019.8.16.0044 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: SANDRA REGINA DE PAULA KANASHIRO. Apelado: WILSON SALES BELCHIOR, Apelado: CLAUDETE VIEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANDRA REGINA DE PAULA KANASHIRO - Unânime. 58. 0034748-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 59. 0035126-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 60. 0035380- 92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Umuarama/PR. Agravado: CLINICAO CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Umuarama/PR - Unânime. 61. 0001630- 86.2024.8.16.0048 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: BANCO BRADESCO S/ A. Apelado: Município de Assis Chateaubriand/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 62. 0001426-19.2020.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: L.F.R.CARLI & CIA. LTDA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) L.F.R.CARLI & CIA. LTDA - Unânime. 63. 0000621-61.2025.8.16.0143 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: JOSÉ VAERCIO BETIM. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JUREMA ROCHA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JUCEMARA CARNEIRO MARTINS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JOVANE RIBEIRO DE LIMA MARTINS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JULIANA ANDRIELLY SZERENETA CARNEIRO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JOSNEIA CAMPOS RIGO.Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JUSSARA SOUZA COSTA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: KELY CRISTINA SILVA DE SOUZA GURSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JOELINE MARIA GARUS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUCINEIA CARNEIRO MARTINS - Unânime. 64. 0006158- 03.2024.8.16.0069 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: ALEXANDRE ZANZIN HIGINO. Apelado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE ZANZIN HIGINO - Unânime. 65. 0016135-80.2017.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Terceiro: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Ercílio Scheliga - Unânime. 66. 0001036- 82.2024.8.16.0077 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Tapejara/PR. Apelado: MAIRA GRACIELLI DOS PRAZERES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Tapejara/PR - Unânime. 67. 0000551-28.2023.8.16.0074 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: VALDERI ANDREANI. Pedido de vista por: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. 68. 0007152-90.2001.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: ESPOLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 69. 0041221-68.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: ANGELO AURELIO TONDO JUSTINO, Embargado: THALINE DYANE JUSTINO, Embargado: TANIA PRICILA TONDO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 70. 0008399- 33.2006.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: CARLOS ROBERTO IURK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 71. 0042821-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Agravante: Município de Antonina/PR. Agravado: LUIZ ALUISIO PAIXÃO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Antonina/PR - Unânime. 72. 0001430-27.2018.8.16.0004 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA.Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA. - Unânime. 73. 0007321- 29.2013.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: E C G C GRAFICA E EDITORALTDA, Apelado: MARQUES GILBERTO CIOFFI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 74. 0043750-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 75. 0004454- 29.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: Município de Paranavaí/PR. Embargado: recapetro recapagens de pneus ltda- M.E. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 76. 0013828-36.2004.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: CARLOS JOÃO CANDIDO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 77. 0000492-90.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Terceiro: Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 2ª Vara. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 78. 0029770-04.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: FORQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA.Embargado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído

à(s) parte(s) FORQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA. - Unânime. 79. 0022891-21.2023.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: GORDON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 80. 0028312-89.2023.8.16.0185 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: LEANDRO CARDOZO SOKOLOVICZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 81. 0048367- 63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Angelo Camilotti e Cia LTDA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Angelo Camilotti e Cia LTDA - Unânime. 82. 0020285-62.2021.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: OLGA INASARIS DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 83. 0020187-77.2021.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: JOSIAS GARCIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 84. 0050925-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos KusterPuppi. Agravante: ALESSANDRA APARECIDA FOQUES. Agravado: NG3 CURITIBA CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRA APARECIDA FOQUES - Unânime. 85. 0007614-32.2022.8.16.0174 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Terceiro: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de União da Vitória/PR - Unânime. 86. 0001745-88.2022.8.16.0077 - Apelação / Remessa Necessária - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Apelante: ALEXANDRO MAGNO ROBERTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Terceiro: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CRUZEIRO DO OESTE. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cruzeiro do Oeste/PR - Unânime. 87. 0083552-57.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ, Apelado: Delegado da 8 Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná em Londrina,. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA - Unânime. 88. 0015139-02.2009.8.16.0116 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Apelante: Município de Matinhos/PR. Apelado: CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREACAO, Apelado: CAIO DE CAMARGO NEVES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 89. 0054351-28.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: GSP URBANIZACAO E ENGENHARIA LTDA. Agravado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) GSP URBANIZACAO E ENGENHARIA LTDA - Unânime. 90. 0005189-51.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA. Embargado: MARIANA CATARINA TRINDADE. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HOSPITAL MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA - Unânime. 91. 0056182-14.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOGISTICA S/A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 92. 0056841-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: SILVIA MARIA DE MELO GONÇALVES, Agravado: PEDRO URIAS, Agravado: MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS, Agravado: ALMEY GOMES DO PRADO ROCHA, Agravado: ELIZABETH MARQUES ANDRADE E PRADO, Agravado: VITORIA MARIA REGINATO, Agravado: MEIRY NEUZA DE MELO CONTADINI, Agravado: Maria Cleide Boglini Cavalieri, Agravado: RUTH SACHSER BIGAS, Agravado: Ivone Dalva Pagani Moreno, Agravado: Valdair Aparecido Palla, Agravado: CELEIDE BRUSQUE DA COSTA, Agravado: SÉLISRAQUEL FANCHIN BARBOSA, Agravado: MARIA INEZ PELLISSARI POMIN, Agravado: Teruco Yamashita Kami, Agravado: SONIA MARIA DMITRUK BOSZCZOWSKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 93. 0002726-72.2014.8.16.0021 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: CRISTIANE BEATRIZ KINDLER. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 94. 0005596-58.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: RODOVIA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA/ME. Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RODOVIA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA/ME - Unânime. 95. 0005681-44.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: ANDERSON LEANDRO FERREIRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 96. 0026161-89.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA. Embargado: Município de Cascavel/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - Unânime. 97. 0060303-85.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: MARISTELA BODANESE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Maria Fernanda Bodanese Teixeira de Lima. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Joana Amália Bodanese Teixeira de Lima - Unânime. 98. 0011388-55.2015.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: WAGNER ROBERTO ZARICHEN EBRAHIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 99. 0019228-63.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: DI 1000 TELEFONE E AUTO TAXI LTDA representado(a) por ARNALDO FERREIRA MULLER. Embargado: MARIO BERBEKI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DI 1000 TELEFONE E AUTO TAXI LTDA representado(a) por ARNALDO FERREIRA MULLER - Unânime. 100. 0018289-93.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: MARIA LOURDES DE SOUZA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JAQUELINE SILVEIRA BRUM. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: VALÉRIA DE OLIVEIRA FERNANDES. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CARLA VERGINA CONRAD DE LIMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SALETE TEREZINHA SUTIL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: KEILLA DAIANE LORENA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ANDRE MENDES BELLAGUARDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA - Unânime. 101. 0006108-41.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Flavia Da Costa Viana. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: RSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 102. 0061835- 94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 103. 0006114-48.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: JOÃO ROBERTO KEIK. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 104. 0061962-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO JUNIOR, Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 105. 0001814-03.2025.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: SOEDMAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MARINGA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 106. 0001815- 85.2025.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: SOEDMAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MARINGA LTDA.Embargado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SOEDMAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MARINGA LTDA. - Unânime. 107. 0001327-94.2025.8.16.0094 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: Município de Cafezal do Sul/PR. Embargado: A S P MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP representado(a) por ANTONIO SILVA PEREIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Cafezal do Sul/PR - Unânime. 108. 0027232-29.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: RODOMAX TRANSPORTES LTDA. Embargado: TRANSPORTES GREINKE EIRELI. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RODOMAX TRANSPORTES LTDA - Unânime. 109. 0001415-03.2025.8.16.0137 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: Município de Florestópolis/PR. Apelado: Luiz Cícero Netto representado(a) por Wilson Cícero. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Florestópolis/ PR - Unânime. 110. 0062950-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Matinhos/PR. Agravado: SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR, Agravado: Espólio de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Matinhos/PR - Unânime. 111. 0005889- 27.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA. Embargado: LEANDRO GUIDELI GIRO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HOSPITAL MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA - Unânime. 112. 0063566-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: TERCERIZZA FACILITIES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 113. 0005851-38.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: PAULO VIEIRA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 114. 0006315- 40.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 115. 0004205-92.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: NOEMIA CONCEIÇÃO PEREIRA. Embargado: Município de Maringá/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NOEMIA CONCEIÇÃO PEREIRA - Unânime. 116. 0041573-81.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Embargado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA - Unânime. 117. 0041576-36.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO. Embargado: Município de Londrina/PR. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO - Unânime. 118. 0064919-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: DENISE MARTINS AGOSTINI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Altair Vasco - Unânime. 119. 0065087-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Agravante: Município de Janiópolis/PR.Agravado: JOSIMERI TEODORO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Município de Janiópolis/PR - Unânime. 120. 0075228-78.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: SANDRO APARECIDO

GONÇALVES ME. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANDRO APARECIDO GONÇALVES - Unânime. 121. 0008021- 38.2017.8.16.0069 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Cianorte/PR. Apelado: SIMPE UEJI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Cianorte/PR - Unânime. 122. 0000641-36.1998.8.16.0034 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Piraquara/PR. Apelado: Tijucas Mineração SA TIMISA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Piraquara/PR - Unânime. 123. 0009425-65.2022.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: LUIMAR CAMARGO IURK. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 124. 0006355-44.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: CELSO DE PAULA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 125. 0005693-34.2015.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: MARLI APARECIDA ALVES SANTOS, Apelado: P2 PROPAGANDAS E EVENTOS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 126. 0068482-08.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Embargante: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO. Embargado: Município de Toledo/PR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - Unânime. 127. 0043671-39.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: Município de Londrina/PR. Embargado: MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Londrina/PR - Unânime. 128. 0027677-42.2023.8.16.0013 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Curitiba/PR. Apelado: EXPEDITA CONCEICAO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 129. 0001781-30.2025.8.16.0141 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson. Embargante: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Embargado: Valderlei Simões Périco. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 130. 0004486-92.2018.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª CâmaraCível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: CESAR AUGUSTO BARCA LOPES, Apelado: Ciceri Administração e Incorporação Ltda, Apelado: JOÃO PAULO FERREIRA BARCA LOPES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 131. 0009570-67.2018.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Carlos Mauricio Ferreira. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: ANTONIA SEBASTIANA FERREIRA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Sarandi/PR - Unânime. 132. 0000376-36.2007.8.16.0190 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: CLAUDIO MERSS, Apelado: ANA SÍLVIA DE OLIVEIRA E SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 133. 0007308-71.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: MARCIA MARCONDES DE OLIVEIRA. Adiado. 134. 0016732-36.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Paranaguá/PR. Apelado: Nivaldo José de Freitas. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranaguá/PR - Unânime. 135. 0010437-50.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Apelante: Município de Sarandi/PR. Apelado: DANIELI LAGUILLO DA SILVA. Adiado. 136. 0018380-09.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: IMÓVEIS BASSOLI LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 137. 0018381- 91.2025.8.16.0185 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: Município de Curitiba/PR. Embargado: Mário Stahlke. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 138. 0002230-68.2025.8.16.0179 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO. Embargado: ESTADO DO PARANÁ, Embargado: Diretor (a) da Coordenação de Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO - Unânime. 139. 0081091-23.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Embargante: FABIANO RODRIGUES DA CUNHA ARAUJO e OUTRA. Embargado: AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LAGOA ALTA LTDA. Retirado de pauta . EM MESA: 0002367-27.2024.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: PRENTISS QUÍMICA LTDA. Retirado de pauta . 0002826-71.2019.8.16.0079 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Adelar Antonio Pargianello Massaroli. Retirado de pauta . 0012807- 37.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti. Apelante: MARCIO ROBERTO DE JESUS. Apelado: Município de PontaGrossa/PR. Retirado de pauta . 0012289-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: MARTINS PARRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME. Agravado: Município de Maringá/PR. Retirado de pauta . 0048524-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: LOURDES MARIA PIZZI SCHEREIBER. Agravado: Município de Dois Vizinhos/PR. Retirado de pauta . 0022338- 73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 2ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi. Agravante: TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marcos Vinicius Zarpelon Favero, secretário(a) da 2ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**

**Ata da 70ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 21/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00102 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 70ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Cível**
**realizada em 21/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR | 0088877-89.2023.8.16.0000 |
| Ademir Fontana - 8580N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Adilson Portela - 62619N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Adriana Coli Pedreira Vianna - 82780N-PR | 0057801-76.2025.8.16.0000 |
| Adrianavieira da Silva - 41531N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR | 0005211-31.2018.8.16.0045 |
| Aguinaldo Ribeiro - 17470N-PR | 0003047-69.2018.8.16.0150 |
| Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR | 0000100-13.2016.8.16.0150 |
| | 0003047-69.2018.8.16.0150 |
| Alcione Le Fosse Aranha - 51599N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Alessandro Alves de Andrade - 48556N-PR | 0001137-29.2023.8.16.0086 |
| Alessandro Henrique Betoni - 25555N-PR | 0034308-70.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Silverio - 27158N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Alex Lebeis Pires - 68862N-PR | 0009792-67.2023.8.16.0028 |
| | 0020500-95.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Barbieri Neto - 31189N-PR | 0010444-75.2023.8.16.0031 |
| Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho - 17894N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Alexandre Tomaschitz - 39911N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Wagner Nester - 24510N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Álvaro Sell Cajueiro - 71643N-PR | 0034308-70.2025.8.16.0000 |
| Amália Pasetto Baki - 65887N-PR | 0024008-22.2020.8.16.0001 |
| Amanda Pereira Rosa - 210020N-MG | 0001517-97.2024.8.16.0092 |
| Ana Lucia Ikenaga - 32108N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula da Silva Rocha - 118183N-PR | 0001137-29.2023.8.16.0086 |
| Anderson Souza Pereira - 16348N-DF | 0064222-82.2025.8.16.0000 |
| | 0077965-62.2025.8.16.0000 |
| | 0070016-84.2025.8.16.0000 |
| | 0067027-08.2025.8.16.0000 |
| | 0063565-43.2025.8.16.0000 |
| André Carneiro de Azevedo - 33342N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR | 0018800-84.2025.8.16.0000 |
| | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| André Leonardo Meerholz - 56113N-PR | 0005656-36.2022.8.16.0004 |
| Andre Luis Quatrini Junior - 16827N-MS | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| André Luiz Ferreira Ribeiro - 52418N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Anna Carla Ruiz Françolin - 91123N-PR | 0000021-47.2025.8.16.0173 |
| Anna Luiza Frutuoso Mota - 72697N-DF | 0018800-84.2025.8.16.0000 |
| Antonio Carlos Castellon Vilar - 12961N-PR | 0009901-15.2017.8.16.0021 |
| Antonio Marcus dos Santos - 92025N-PR | 0021521-40.2024.8.16.0001 |
| Arielly Caroline Pedron - 103156N-PR | 0074814-59.2023.8.16.0000 |
| Arthur Carlos Peralta Neto - 16931N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Arthur Ricardo Silva Travaglia - 51390N-PR | 0001748-38.2022.8.16.0014 |
| Arthur Sombra Sales Campos - 82758N-PR | 0000421-35.2025.8.16.0117 |
| | 0017807-72.2020.8.16.0014 |
| Beatriz Dib Giovanetti Ferreira - 120790N-PR | 0001578-80.2024.8.16.0019 |
| Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR | 0009266-21.2020.8.16.0056 |
| Breno Diorge Fernandes de Andrade - 123118N-PR | 0005203-44.2019.8.16.0037 |
| Bruna Videlski Ferreira - 105789N-PR | 0010444-75.2023.8.16.0031 |
| Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Bruno Felipe Leck - 53443N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Bruno Gofman - 61136N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Bruno Ribeiro de Almeida - 55667N-SC | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Camila Bueno Romão - 120797N-PR | 0054025-94.2023.8.16.0014 |
| Carla Andressa Gemin Ferrari - 70259N-PR | 0024008-22.2020.8.16.0001 |
| Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP | 0024712-05.2025.8.16.0019 |
| Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR | 0009266-21.2020.8.16.0056 |
| Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR | 0018800-84.2025.8.16.0000 |
| Carolina Cicote - 61131N-PR | 0014703-41.2024.8.16.0173 |

| | |
|---|---|
| Caroline de Oliveira - 79172N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Caroline Renosto Anzolin - 76501N-PR | 0002090-38.2016.8.16.0021 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0057801-76.2025.8.16.0000 |
| Celia Celina Gascho Cassuli - 3436B-SC | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR | 0044215-69.2025.8.16.0000 |
| Cesar Augusto Guimaraes Pereira - 18662N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR | 0056888-94.2025.8.16.0000 |
| | 0058610-66.2025.8.16.0000 |
| Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR | 0000856-32.2024.8.16.0153 |
| Claro Americo Guimaraes Sobrinho - 9264N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Claudia Beeck Moreira de Souza - 46108N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR | 0017807-72.2020.8.16.0014 |
| Claudio Henrique Muchuti Barreto - 56217N-PR | 0010444-75.2023.8.16.0031 |
| Claudio Tragueta Antonioli - 67796N-PR | 0022309-11.2021.8.16.0017 |
| Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR | 0001548-71.2025.8.16.0193 |
| | 0001592-90.2025.8.16.0193 |
| Cristina Batista de Oliveira Goudard - 58743N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Daniela de Souza Gonçalves Kaminski - 48154N-PR | 0010289-22.2024.8.16.0004 |
| | 0009792-67.2023.8.16.0028 |
| | 0020500-95.2025.8.16.0000 |
| | 0001614-57.2023.8.16.0052 |
| | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| | 0000856-32.2024.8.16.0153 |
| | 0043081-41.2024.8.16.0000 |
| | 0074210-30.2025.8.16.0000 |
| | 0000021-47.2025.8.16.0173 |
| Danielle Simão - 45591N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Danilo Lemos Freire - 40738N-PR | 0010687-19.2019.8.16.0044 |
| David dos Santos Cassoli Filho - 33094N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Debora Cristina Biston Mendes - 60223N-PR | 0002221-09.2021.8.16.0095 |
| Debora Fernanda Recanello Amaral - 73054N-PR | 0127264-42.2024.8.16.0000 |
| | 0051940-12.2025.8.16.0000 |
| Deborah Regina Assis de Almeida - 315249N-SP | 0009309-12.2023.8.16.0004 |
| Deisi Cristina Miranda - 52795N-PR | 0009901-15.2017.8.16.0021 |
| Denise Vieira de Castro - 64418N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR | 0001748-38.2022.8.16.0014 |
| Diogo Antonio Ramos Rebelo - 45554N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR | 0054025-94.2023.8.16.0014 |
| Dirlene de Andrade Batista - 17785N-PR | 0001578-80.2024.8.16.0019 |
| Doshin Watanabe - 86674N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Douglas Bonaldi Maranhao - 36010N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Edgar Antonio Chiuratto Guimaraes - 12413N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Edgar Noboru Ehara - 37773N-PR | 0001748-38.2022.8.16.0014 |
| Edilaine Vieira da Silva - 36919N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Edson Alípio Schwingel - 71379N-PR | 0056888-94.2025.8.16.0000 |
| | 0058610-66.2025.8.16.0000 |
| Edson Chaves Filho - 51335N-PR | 0017807-72.2020.8.16.0014 |
| Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Eduarda Miri Ortiz - 91309N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Jansen Pereira - 50556N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Eduardo Talamini - 19920N-PR | 0018800-84.2025.8.16.0000 |
| | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Victor Abraham - 38292N-PR | 0003228-62.2014.8.16.0004 |
| Edvaldo Carlos Lima Valério - 46242N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Elcio Ricardo dos Santos - 71948N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Elizabet Nascimento - 12845N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Elizeu de Carvalho - 19509N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0060666-72.2025.8.16.0000 |
| Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR | 0074814-59.2023.8.16.0000 |
| Ernesto Alessandro Tavares - 29813N-PR | 0005016-88.2020.8.16.0170 |
| Estefani de Araujo Franco - 118674N-PR | 0024008-22.2020.8.16.0001 |
| Ester Emanuele Lima - 118801N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Evander Myke de Oliveira Nunes - 118413N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Everson Luiz da Silva - 57167N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Ewerton Machado Rosa - 113446N-PR | 0001548-71.2025.8.16.0193 |
| | 0001592-90.2025.8.16.0193 |
| Fabiano Jacy Seben - 71784N-PR | 0001665-28.2017.8.16.0004 |
| Fabio Nascimento Paleari - 27733N-PR | 0002221-09.2021.8.16.0095 |
| Fajardo José Pereira Faria - 29699N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR | 0014703-41.2024.8.16.0173 |
| | 0088877-89.2023.8.16.0000 |
| Felipe Barreto Frias - 48160N-PR | 0064222-82.2025.8.16.0000 |
| | 0077965-62.2025.8.16.0000 |
| | 0070016-84.2025.8.16.0000 |
| | 0067027-08.2025.8.16.0000 |
| | 0063565-43.2025.8.16.0000 |
| Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Felipe Lollato - 19174N-SC | 0000100-13.2016.8.16.0150 |
| | 0003047-69.2018.8.16.0150 |
| Felipe Scripes Wladeck - 38054N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Fernando Moura Sociedade Individual de Advocacia - 7088SA-PR | 0006207-16.2022.8.16.0004 |
| Fernando Muniz Santos - 22384N-PR | 0024008-22.2020.8.16.0001 |
| Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR | 0006207-16.2022.8.16.0004 |
| Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR | 0000421-35.2025.8.16.0117 |
| Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR | 0001553-14.2020.8.16.0179 |
| Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR | 0024536-08.2016.8.16.0030 |
| Francisco Augusto Zardo Guedes - 35303N-PR | 0005656-36.2022.8.16.0004 |
| Francisco Pimentel de Oliveira - 21842N-PR | 0001230-14.2020.8.16.0145 |
| Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Gabriel Strapasson Lazzarotto - 114404N-PR | 0024008-22.2020.8.16.0001 |
| Gabriel Youssef Peres - 69673N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Gabriela Maestrelli de Souza - 128960N-PR | 0018800-84.2025.8.16.0000 |
| Genesio Sella - 13511N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Gilmar Jeferson Paludo - 32230N-PR | 0005016-88.2020.8.16.0170 |
| Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR | 0014703-41.2024.8.16.0173 |
| Giovana Biscalchim - 118654A-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Giovana Cezalli Martins - 45708N-PR | 0002090-38.2016.8.16.0021 |
| Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP | 0024712-05.2025.8.16.0019 |
| Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Giuliano Bueno - 50989N-PR | 0004344-32.2025.8.16.0000 |
| Guilbert Carlos de Azevedo D'aviz - 46367N-PR | 0022309-11.2021.8.16.0017 |
| Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Guilherme de Abreu e Silva - 61727N-PR | 0024536-08.2016.8.16.0030 |
| Guilherme Maximiano - 69269N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR | 0051335-66.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Cezar Bortot Vieira - 97182N-PR | 0005656-36.2022.8.16.0004 |
| Gustavo Henrique Bowens - 74253N-PR | 0009309-12.2023.8.16.0004 |
| Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR | 0002221-09.2021.8.16.0095 |
| Helio Eduardo Richter - 23960N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Heloísa Rossinolli Correia Paixão - 71279N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Henrique Gaede - 16036N-PR | 0001553-14.2020.8.16.0179 |
| Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR | 0002221-09.2021.8.16.0095 |
| Hugo Campitelli Zuan Esteves - 70194N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Igor Maciel Antunes - 67660A-PR | 0000818-10.2022.8.16.0179 |
| Igor Spinardi Amorim - 95699N-PR | 0001614-57.2023.8.16.0052 |
| Irina Zambrzycki Dutra - 94662N-PR | 0074814-59.2023.8.16.0000 |
| Isabelle Gorayb Correa - 446065N-SP | 0074210-30.2025.8.16.0000 |
| Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR | 0009266-21.2020.8.16.0056 |
| Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Ivo Cezario Gobbato de Carvalho - 23709N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| James de Moraes Mafra - 84715N-PR | 0005203-44.2019.8.16.0037 |
| Jane Carla Soares Fragoso - 63562N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Jefferson Bruno Pereira - 24368N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Jerry Antonio Dotto - 60950N-PR | 0000100-13.2016.8.16.0150 |
| | 0003047-69.2018.8.16.0150 |
| Jéssica Cathcart - 82566N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Jhonatan Roberto Jordão - 76188N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR | 0001665-28.2017.8.16.0004 |
| João Aurélio Stüpp - 48548N-PR | 0001517-97.2024.8.16.0092 |
| Joao Guilherme Duda - 42473N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Joao Lucas Gomes da Silva - 116332N-PR | 0002221-09.2021.8.16.0095 |
| João Victor Rozatti Longhi - 295157N-SP | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR | 0000421-35.2025.8.16.0117 |
| Jorge Luis Zanon - 40075A-PR | 0073329-53.2025.8.16.0000 |
| Jorge Vicente Silva - 14987N-PR | 0001665-28.2017.8.16.0004 |
| José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR | 0006207-16.2022.8.16.0004 |
| José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR | 0021521-40.2024.8.16.0001 |
| Jose Fernando Wistuba - 24991N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Júlia Ramalho Pereira Tasca - 67615N-SC | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Julia Verdasca Varela - 119244N-PR | 0010444-75.2023.8.16.0031 |
| Juliana Perelles - 29226N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Juliane Machado da Fonseca Nascimento - 100003N-PR | 0001553-14.2020.8.16.0179 |
| Karin Gomes Margraf - 18659N-PR | 0001578-80.2024.8.16.0019 |
| Karla Ferreira de Camargo Fischer - 38672N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Laert Mantovani Junior - 29659N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Larissa Cretella Teixeira - 115263N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Laura Cury Balbinotti - 121557N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Laura Graner Pereira - 87859N-PR | 0024008-22.2020.8.16.0001 |
| Lauro Oswaldo Machado Maciel de Oliveira - 8468N-PR | 0001553-14.2020.8.16.0179 |

| | |
|---|---|
| Leonardo Cabral - 103803N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Donatoni Pereira - 95916N-PR | 0057801-76.2025.8.16.0000 |
| Leticia Maria Detoni - 56168N-PR | 0088877-89.2023.8.16.0000 |
| Lia Elizabeth Anastacio Faria - 39153N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Liana Mara Mazza Milicio - 11751N-PR | 0001553-14.2020.8.16.0179 |
| Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Lizete Cecilia Deimling - 51022N-PR | 0002090-38.2016.8.16.0021 |
| Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR | 0010687-19.2019.8.16.0044 |
| Luana Dias Araujo - 96365N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Lucas Mariucci Pereira - 95331N-PR | 0001230-14.2020.8.16.0145 |
| Luciana da Cunha - 82808N-PR | 0009309-12.2023.8.16.0004 |
| | 0001665-28.2017.8.16.0004 |
| | 0025453-05.2025.8.16.0000 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Luciene Resende do Prado Bernabé - 46909N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Luis Eduardo Menezes Serra Netto - 109316N-SP | 0039868-61.2023.8.16.0000 |
| Luis Guilherme Guimarães de Matos - 65660N-PR | 0074814-59.2023.8.16.0000 |
| Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR | 0074814-59.2023.8.16.0000 |
| Luiz Antonio Borri - 61448N-PR | 0127264-42.2024.8.16.0000 |
| | 0051940-12.2025.8.16.0000 |
| Luiz Carlos Proença - 27096N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0024536-08.2016.8.16.0030 |
| | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Lutero de Paiva Pereira - 11929N-PR | 0005211-31.2018.8.16.0045 |
| Luzardo Faria - 86431N-PR | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Maicon Castilho - 60855N-PR | 0088877-89.2023.8.16.0000 |
| Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Marcela Roza Leonardo Zen Imbelloni - 41460N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Marcelo Fabiano Greskiv - 26999B-PR | 0064222-82.2025.8.16.0000 |
| | 0077965-62.2025.8.16.0000 |
| | 0070016-84.2025.8.16.0000 |
| | 0067027-08.2025.8.16.0000 |
| | 0063565-43.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Vargas da Rosa - 65993N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Marcio Jose Gnoatto - 63974N-PR | 0001137-29.2023.8.16.0086 |
| Marcio Rodrigo Antunes - 72646N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| Marco Antonio de Luna - 34590N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Marco Antonio Guimaraes - 22427N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Marcos Massashi Horita - 48119N-PR | 0003228-62.2014.8.16.0004 |
| Marcos Puppi Rachinski - 22984N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR | 0051335-66.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR | 0001553-14.2020.8.16.0179 |
| Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Maria Fernanda Anastacio Faria Saboia - 36365N-PR | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR | 0000100-13.2016.8.16.0150 |
| | 0003047-69.2018.8.16.0150 |
| Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo - 29057N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Marines Elger - 69704N-PR | 0004344-32.2025.8.16.0000 |
| Marjory Louise Pedroso de Moraes - 115605N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Matheus Bolonhezi - 91286N-PR | 0025453-05.2025.8.16.0000 |
| Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Maurício Dalri Timm do Valle - 41434N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Defassi - 36059N-PR | 0010444-75.2023.8.16.0031 |
| Mauricio Gregio Buss - 105856N-PR | 0008346-33.2025.8.16.0004 |
| | 0007824-06.2025.8.16.0004 |
| Mauricio Miguel da Mota - 65257N-MG | 0018800-84.2025.8.16.0000 |
| Mayara Gasparoto Tonin - 65886N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Michele Suckow Loss - 32678N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Milena Cristian Bukowski - 46063N-PR | 0034308-70.2025.8.16.0000 |
| Milena Gregio Buss - 105125N-PR | 0008346-33.2025.8.16.0004 |
| | 0007824-06.2025.8.16.0004 |
| Millena dos Reis Severino - 122704N-PR | 0073329-53.2025.8.16.0000 |
| Miranda, Mariucci Advogados - 11864SA-PR | 0001230-14.2020.8.16.0145 |
| Moises Batista de Souza - 52962N-PR | 0005203-44.2019.8.16.0037 |
| Murilo Weber Pontes - 91597N-PR | 0057801-76.2025.8.16.0000 |
| Naiara Poliseli Ramos - 48398N-PR | 0054025-94.2023.8.16.0014 |
| Natália Heloisa Souza Timossi Baziloni - 109290N-PR | 0001578-80.2024.8.16.0019 |
| Natalia Marina França - 74514N-PR | 0003746-71.2022.8.16.0004 |
| Natally Sossai Reys - 29590N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Nayane Guastala - 39206N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Neudi Fernandes - 25051N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR | 0043081-41.2024.8.16.0000 |
| Norton Alencar de Souza Mota - 101409N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Odair Mario Bordini - 5365N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Óliver Vedana - 73582N-PR | 0008346-33.2025.8.16.0004 |
| | 0007824-06.2025.8.16.0004 |
| Oseias Martins Barboza - 15735N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR | 0060666-72.2025.8.16.0000 |
| Paolla Paes Miranda Pimentel - 93623N-PR | 0001230-14.2020.8.16.0145 |
| Patricia Bazei - 95963N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Patrick Lohann Beloti Lima - 173413N-MG | 0001517-97.2024.8.16.0092 |
| Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR | 0005211-31.2018.8.16.0045 |
| Paulo Francisco Oliveira - 57588N-PR | 0127264-42.2024.8.16.0000 |
| | 0051940-12.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique de Campos Lopes Ferreira - 77155N-PR | 0010687-19.2019.8.16.0044 |
| Paulo Henrique Golambiuk - 62051N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Paulo Osternack Amaral - 38234N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Pereira de Souza - 6109N-PR | 0000052-56.2001.8.16.0190 |
| Paulo Vitor Gonçalves Vieira Kammers - 106802N-PR | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Pedro Henrique Gallotti Kenicke - 65870N-PR | 0005656-36.2022.8.16.0004 |
| Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Peter Emanuel Pinto - 51541N-PR | 0009309-12.2023.8.16.0004 |
| Priscilla Belizotti Silva Nardo Bertolino - 201740N-SP | 0005211-31.2018.8.16.0045 |
| Rafael Junior Soares - 45177N-PR | 0127264-42.2024.8.16.0000 |
| | 0051940-12.2025.8.16.0000 |
| Rafael Oliveira de Carvalho - 43516N-PR | 0001137-29.2023.8.16.0086 |
| Rafael Vinicius Massignani - 31199N-PR | 0010545-21.2018.8.16.0021 |
| Rafael Vitelli Depieri - 249748N-SP | 0051335-66.2025.8.16.0000 |
| Raphael Bittar Arruda - 374348N-SP | 0039868-61.2023.8.16.0000 |
| Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Renata Lorena Martins de Oliveira - 106077N-SP | 0039868-61.2023.8.16.0000 |
| Renata Modesto Guimarães - 51843N-PR | 0004338-08.2017.8.16.0064 |
| Renata Ribas Lara - 57163N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Roberto Benghi Del Claro - 31448N-PR | 0005656-36.2022.8.16.0004 |
| | 0008346-33.2025.8.16.0004 |
| | 0007824-06.2025.8.16.0004 |
| Roberto Borges de Souza - 344851N-SP | 0077965-62.2025.8.16.0000 |
| | 0067027-08.2025.8.16.0000 |
| | 0063565-43.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0005656-36.2022.8.16.0004 |
| Ronaldo José e Silva - 31486N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR | 0002090-38.2016.8.16.0021 |
| Sabrina Cespedes Brett - 143679N-MG | 0064222-82.2025.8.16.0000 |
| | 0070016-84.2025.8.16.0000 |
| Sabrina Laís Bueno Vereta - 114663N-PR | 0002221-09.2021.8.16.0095 |
| Sandra Jussara Richter - 27975N-PR | 0000100-13.2016.8.16.0150 |
| | 0003047-69.2018.8.16.0150 |
| Sandra Padilha Martins - 52720N-PR | 0001137-29.2023.8.16.0086 |
| Sergio Lopes de Aguiar Júnior - 70378N-PR | 0034308-70.2025.8.16.0000 |
| Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Simone Kohler - 14027N-PR | 0000818-10.2022.8.16.0179 |
| Simone Ranciaro Rocha Bonat - 25595N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Tatiana Wagner Lauand de Paula Sirena - 58099N-PR | 0009901-15.2017.8.16.0021 |
| Thaís Bazzaneze - 50524N-PR | 0000962-07.2025.8.16.0202 |
| | 0003496-20.2014.8.16.0036 |
| Thais Yumi Assakura - 54137N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Thalita Ferreira Drago - 65672N-PR | 0039868-61.2023.8.16.0000 |
| Thiago Augusto Kanda - 92931N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR | 0005211-31.2018.8.16.0045 |
| Tony Moreira - 72508N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Valdemar Reinert - 25295N-PR | 0004686-44.2012.8.16.0147 |
| Vanessa Fioreze - 76269N-PR | 0060666-72.2025.8.16.0000 |
| Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR | 0009266-21.2020.8.16.0056 |
| Vitor Conehero Ghizzi - 123713N-PR | 0011387-93.2023.8.16.0160 |
| Vivian Amaro Czelusniak - 40584N-PR | 0031506-02.2025.8.16.0000 |
| Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR | 0005414-33.2024.8.16.0190 |
| Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR | 0005211-31.2018.8.16.0045 |
| Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR | 0049336-78.2025.8.16.0000 |
| Wellyngton Neris de Souza - 79549N-PR | 0010289-22.2024.8.16.0004 |
| Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR | 0073329-53.2025.8.16.0000 |
| William Romero - 51663N-PR | 0042372-69.2025.8.16.0000 |
| Wilson Kaba - 88989758P-PR | 0009266-21.2020.8.16.0056 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 70ª sessão ordinária da 5ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 21 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira no(a) Sala Des. Haroldo da Costa Pinto - (nº 105), presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Carlos Mansur Arida, Desembargador Leonel Cunha, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira e Desembargador Rogério Etzel. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Luciani De Lourdes Tesseroli Maronezi, Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva, Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça e Desembargador Antonio Franco Ferreira Da Costa Neto cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Fabricio Drumond Monteiro, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Julio Cesar Oliveira Costa, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0043081-41.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Agravante: JULIANE FILLA. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) JULIANE FILLA - Unânime. 2. 0003047- 69.2018.8.16.0150 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: SANTA GEMA ALIMENTOS LTDA, Apelante: Município de Santa Helena/PR. Apelado: SANTA GEMA ALIMENTOS LTDA, Apelado: Município de Santa Helena/PR. Retirado de pauta . 3. 0000100-13.2016.8.16.0150 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: SANTA GEMA ALIMENTOS LTDA, Apelante: Município de Santa Helena/PR. Apelado: SANTA GEMA ALIMENTOS LTDA, Apelado: Município de Santa Helena/PR. Retirado de pauta . 4. 0004344-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça. Agravante: Município de Marechal Cândido Rondon/PR. Agravado: GIULIANO BUENO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Marechal Cândido Rondon/PR - Unânime. 5. 0001548-71.2025.8.16.0193 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Embargante: WESLEY ROBERTSON L FELIZARDO. Embargado: BANCO ITAUCARD S.A. Pedido de vista por: Desembargador Rogério Etzel. 6. 0001592-90.2025.8.16.0193 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Embargante: BANCO ITAUCARD S.A.Embargado: WESLEY ROBERTSON L FELIZARDO. Pedido de vista por: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. 7. 0005016-88.2020.8.16.0170 - Apelação / RemessaNecessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER . Apelado: INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIO PARANA S/A. Pedido de vista por: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GILMAR JEFERSON PALUDO - OAB 32230N-PR. 8. 0020500-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0001665-28.2017.8.16.0004 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 10. 0009266-21.2020.8.16.0056 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: Erasmo de Paula Machado. Apelado: Município de Cambé/PR, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Erasmo de Paula Machado. Vencido(s): Desembargador Leonel Cunha. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Brasilio Vicente de Castro Neto - OAB 38688N-PR. 11. 0001137-29.2023.8.16.0086 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Município de Guaíra/PR - Unânime. 12. 0000818-10.2022.8.16.0179 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Apelante: LOCALIZA RENT A CAR S/A. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LOCALIZA RENT A CAR S/A - Unânime. 13. 0022309-11.2021.8.16.0017 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Apelante: KI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Apelado: JOSÉ ANTÔNIO VALENSOLA NETO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) KI BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Vencido(s): Desembargador Carlos Mansur Arida. 14. 0009792-67.2023.8.16.0028 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Terceiro: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0010687- 19.2019.8.16.0044 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: JMF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME. Apelado: Ministério Público - Comarca de Apucarana/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JMF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME - Unânime. 16. 0021521-40.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Apelante: lucilene de moraes. Apelado: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Pedido de vista por: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. 17. 0011387-93.2023.8.16.0160 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Rogério Etzel. Designado: Desembargador Carlos Mansur Arida.Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Rogério Etzel. 18. 0004686-44.2012.8.16.0147 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira Impedimentos: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: Carlos Alberto Macedo Barboza. Apelado: Município de Itaperuçu/PR, Apelado: VOLNEI BORTOLUZZI, Apelado: WOOD TRADELAND BR COM MAD LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Carlos Alberto Macedo Barboza - Unânime. 19. 0025453- 05.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Agravante: JEAN MARY KMIECIK. Agravado: Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência SEAP, Agravado: Secretário(a) de Estado da Secretaria de Estado da- Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP/PR. Retirado de pauta . 20. 0014703-41.2024.8.16.0173 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Rogério Etzel. Designado: Desembargador Carlos Mansur Arida. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Rogério Etzel. 21. 0000856-32.2024.8.16.0153 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Rogério Etzel. Designado: Desembargador Carlos Mansur Arida. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Rogério Etzel. 22. 0002090-38.2016.8.16.0021 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: CONSTRUTORA BROCK LTDA. Apelado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE. Pedido de vista por: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. 23. 0039868-61.2023.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Designado: Desembargador Carlos Mansur Arida. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. 24. 0001578-80.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Apelante: Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná. Apelado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Pedido de vista por: Desembargador Carlos Mansur Arida. 25. 0001553-14.2020.8.16.0179 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Luciani De Lourdes Tesseroli Maronezi. Apelante: SACORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Apelado: JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR. Pedido de vista por: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. 26. 0005211-31.2018.8.16.0045 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Apelante: M R CREPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA representado(a) por MARCIO ROMILDO CEOLIN. Apelado: KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) M R C REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA representado(a) por MARCIO ROMILDO CEOLIN. Vencido(s): Desembargador Carlos Mansur Arida. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PRISCILLA BELIZOTTI SILVA NARDO BERTOLINO - OAB 201740N-SP e LUTERO DE PAIVA PEREIRA - OAB 11929N-PR. 27. 0054025-94.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: ALIMENTOS GIZANA - PROCESSAMENTO DE HORTIFRUTI LTDA-ME. Apelado: Irmãos Muffato & Cia Ltda. Pedido de vista por: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. 28. 0002221-09.2021.8.16.0095 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça. Apelante: CRISTIELLE ANGELITA WISINIEWSKI. Apelado: Município de Irati/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRISTIELLE ANGELITA WISINIEWSKI - Unânime. 29. 0034308-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Agravante: JOSÉ HENRIQUE MÖLLMANN . Agravado: MARIA IMACULADA GONÇALVES DE ALMEIDA MOLLMANN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ HENRIQUE MÖLLMANN - Unânime. 30. 0073329- 53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Carlos Mansur Arida. 31. 0024712-05.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Embargante: BANCO ITAUCARD S.A.Embargado: MATEUS FELIPE SCHLUTER. Pedido de vista por: Desembargador Carlos Mansur Arida. 32. 0005203-44.2019.8.16.0037 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: JOSE PEREIRA DE ANDRADE. Apelado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE PEREIRA DE ANDRADE - Unânime. 33. 0010545-21.2018.8.16.0021 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Apelante: COMERCIAL DESTRO LTDA, Apelante: Movistar Comercio de Materiais para Construção Ltda, Apelante: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. Apelado: COMERCIAL DESTRO LTDA, Apelado: Movistar Comercio de Materiais para Construção Ltda, Apelado: ZAT & FREITAS LTDA - ME, Apelado: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. Pedido de vista por: Desembargador Rogério Etzel. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PATRICIA BAZEI - OAB 95963N-PR - INDICAÇÃO DE: BIANCA FERRARI FANTINATTI - OAB 66455N-PR. 34. 0001748-38.2022.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Terceiro: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA. Decisão parcial: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, Apelante: AMADO BATISTA LUIZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: MARCO ANTONIO BUENO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Arthur Ricardo Silva Travaglia - OAB 51390N-PR. 35. 0005414- 33.2024.8.16.0190 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon DeMedeiros Nogueira. Apelante: Município de Maringá/PR. Apelado: OSMAR BENTO ZANINELLO, Apelado: GIOVANA APARECIDA DE MOURA RODRIGUES, Apelado: LUIS ANTONIO PAOLICCHI, Apelado: SAID FELICIO FERREIRA, Apelado: ROSEMEIRE CASTELHANO BARBOSA, Apelado: RUBENS WEFFORT. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Maringá/PR - Unânime. 36. 0074210-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 37. 0000962-07.2025.8.16.0202 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Antonio Franco Ferreira Da Costa Neto. Embargante: MARIA CLAIR DA APARECIDA ALVES DE LIMA. Embargado: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA CLAIR DA APARECIDA ALVES DE LIMA - Unânime. 38. 0063565-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 39. 0064222- 82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 40. 0067027- 08.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 41. 0070016- 84.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 42. 0077965-62.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal:

230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 43. 0056888-94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Embargante: KUHN- MONTANA INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A. Embargado: MICHELE FERNANDES DA COSTA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KUHN-MONTANA INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A - Unânime. 44. 0000052-56.2001.8.16.0190 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: ANA RITA MAIA PAES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: ERONI MIGUEL PERES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: MAIA REPRESENTACOES E SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA EPP. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: OSMAR BENTO ZANINELLO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: RUBENS WEFFORT. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALBERTO YOUSSEF - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LAERT MANTOVANI JUNIOR - OAB 29659N-PR. 45. 0000421-35.2025.8.16.0117 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 46. 0017807- 72.2020.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça. Apelante: Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: CINARA MAISTRO MAMPRIM VOLSO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: CINTIA SORANE GOOD KITZBERGER. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: LUCAS DE CASSIO MARQUES. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Maria Aparecida de Matos. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Osvaldo Issao Horiuchi. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: ROSINEI APARECIDA DE SOUZA IWAMA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Tanara Garcia de Novaes Florêncio. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Vanessa Hitomi Sugahara Rodrigues. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Terceiro: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) VILSON JOSE TEIXEIRA ROZENDO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALESSANDRO TEODORO MOREIRA - OAB 73768N-PR - INDICAÇÃO DE: CLAUDINEY ERNANI GIANNINI - OAB 45167N-PR. 47. 0074814-59.2023.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça. Agravante: QUATI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.Agravado: INSTITUTO DE HABITACAO DE FOZ DO IGUACU - FOZHABITA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) QUATI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA. - Unânime. 48. 0003746- 71.2022.8.16.0004 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Luciani De Lourdes Tesseroli Maronezi. Apelante: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Apelado: Lucas de Paula Camargo, Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 49. 0003496-20.2014.8.16.0036 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: ADALBERTO GASTÃO VOSGERAU. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Ailton Alves de Oliveira. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: ANTONIO RUBENS SALTON. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: ASSIS MANOEL PEREIRA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: CARLOSFERNANDO AYRES MACHADO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: DIELCE RODRIGUES DA SILVA MARAFIGO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: ESPÓLIO DE JOEL GOMES DE ALMEIDA representado(a) por LUCIA SEMES DE ALMEIDA. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, Apelante: GILSON ROBERTO TAVARES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: IMAR AUGUSTO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JAIRO LUIZ CHIURATTO DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JOSE VIEIRA DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: MARI LUCIA STOCO ULSON. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: ONILDO FRANCISCO DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: UBIRATAN PEDROSO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: WALDER MULBAK. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: SYLVIO MONTEIRO NETO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA ELENA RIBEIRO DE ANDRADE HENDLER - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRUNO GOFMAN - OAB 61136N-PR e PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK - OAB 62051N-PR - INDICAÇÃO DE: Luiz Fernando Casagrande Pereira - OAB 22076N-PR. 50. 0127264-42.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: Sandra Regina Alino da Silva. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: EDER ALESSANDRO DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LAZARO DA SILVA - Unânime. 51. 0006207-16.2022.8.16.0004 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça. Apelante: MIGUEL BAYERLE. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 52. 0018800-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Agravante: CULTIVAR COMERCIAL AGRÍCOLA FORMOSA LTDA.Agravado: ITERUM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. Pedido de vista por: Desembargador Leonel Cunha. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIELA MAESTRELLI DE SOUZA - OAB 128960N-PR - INDICAÇÃO DE: EDUARDO TALAMINI - OAB 19920N-PR e Carmela Manfroi Tissiani - OAB 31912N-PR. 53. 0003228-62.2014.8.16.0004 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Apelante: Luciano do Valle Saboia. Apelado: INSTITUTO AGUA E TERRA. Pedido de vista por: Desembargador Carlos Mansur Arida. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Eduardo Victor Abraham - OAB 38292N-PR. 54. 0031506-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Agravante: MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA. Agravado: Município de Araucária/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA - Unânime. 55. 0042372-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha Impedimentos: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira, Desembargador Rogério Etzel. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredode Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 56. 0000021-47.2025.8.16.0173 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 57. 0044215- 69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CELIO APARECIDO RIBEIRO - OAB 55937N- PR. 58. 0004338-08.2017.8.16.0064 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Apelante: CARLOS HAMILTON CARNEIRO MENARIM. Apelado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS HAMILTON CARNEIRO MENARIM - Unânime. 59. 0010289-22.2024.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Terceiro: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 60. 0049336-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Agravante: Município de Campo Magro/PR. Agravado: NUFURB - Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Campo Magro/PR - Unânime. 61. 0051940-12.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Agravante: LAZARO DA SILVA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: EDER ALESSANDRO DOS SANTOS. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Sandra Regina Alino da Silva - Unânime. 62. 0009309-12.2023.8.16.0004 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Ramon De Medeiros Nogueira. Apelante: SARANA SALOMÃO STELLA. Apelado: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, Apelado: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA SEAP, Apelado:- ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargador Carlos Mansur Arida. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Peter Emanuel Pinto - OAB 51541N-PR. 63. 0024008-22.2020.8.16.0001 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Apelante: Carlos Roberto Frisoli. Apelado: Iate Clube de Paranaguá. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Carlos Roberto Frisoli - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIEL STRAPASSON LAZZAROTTO - OAB 114404N-PR - INDICAÇÃO DE: FERNANDO MUNIZ SANTOS - OAB 22384N-PR. 64. 0057801-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Agravante: GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.Agravado: INDIANARA SANSON PEREIRA KRZYUY, Agravado: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Agravado: RAFAEL SANSON PEREIRA, Agravado:TEREZINHA SANSON PEREIRA. Pedido de vista por: Desembargador Carlos Mansur Arida. 65. 0058610-66.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Embargante: MICHELE FERNANDES DA COSTA. Embargado: KUHN-MONTANA INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MICHELE FERNANDES DA COSTA - Unânime. 66. 0060666-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 67. 0001517- 97.2024.8.16.0092 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Apelante: Wicto Eduardo Bonette. Apelado: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA - UNIFAMMA, Apelado: Município de Ivaí/PR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Wicto Eduardo Bonette - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) AMANDA PEREIRA ROSA - OAB 210020N-MG - INDICAÇÃO DE: PATRICK LOHANN BELOTI LIMA - OAB 173413N-MG. 68. 0001230-14.2020.8.16.0145 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: PEREIRA E MARIUCCI LTDA - ME representado(a) por AURO EDER PEREIRA. Apelado: Município de Abatiá/PR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PEREIRA E MARIUCCI LTDA - ME representado(a) por AURO EDER PEREIRA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCAS MARIUCCI PEREIRA - OAB 95331N-PR. 69. 0005656-36.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Apelante: ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 12253 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada em parte, atribuído à(s) parte(s) JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - 3ª VARA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ - OAB 56113N-PR. 70. 0007824-06.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: VILSOM PAULO MILER. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 71. 0008346-33.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida. Embargante: ESTADO DO PARANÁ. Embargado: MARCIO LUIZ MULLER. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. EM MESA: 0051335-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. Agravante: KIM EDUARDO FALCE DOS SANTOS. Agravado: VITORIO FRANCISCO RIZZOTTO, Agravado: Miksza Incorporadora e Construtora de Imóveis Ltda, Agravado: SBARAINI ADMINISTRADORA DE CAPITAIS LTDA, Agravado: SBENX INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Agravado: ITAJUBA INCORPORADORA LTDA., Agravado: GUILHERME BERNERT MIKSZA, Agravado: SBARAINI SECURITIZADORA S.A, Agravado: EXTRATA INCORPORADORA LTDA, Agravado: SBENX ARBITRUST LTDA, Agravado: SBARAINI CAPITAL LTDA, Agravado: Claudio Miguel Miksza Filho, Agravado: Eduardo Sbaraini. Adiado. 0009901-15.2017.8.16.0021 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. Apelante: APARECIDO FRANCISCO LOURETTE. Apelado: Município de Cascavel/PR. Adiado. 0088877-89.2023.8.16.0000 -Agravo de Instrumento - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: VALENTIM ALTEVIR BAPTISTA KUROVSKI. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0024536-08.2016.8.16.0030 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Luciano Campos De Albuquerque. Apelante: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, Apelante: ESTADO DO PARANÁ, Apelante: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES. Apelado: PAULO MAC DONALD GHISI, Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0001614-57.2023.8.16.0052 - Remessa Necessária Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Anderson Ricardo Fogaça. Autor: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0010444-75.2023.8.16.0031 - Apelação Cível - 5ª Câmara Cível. Relator: Desembargador

Luiz Fernando Tomasi Keppen. Apelante: INNOVA. Apelado: OKUMA NUTRIÇÃO AGRÍCOLA LTDA. Adiado. Por proposição do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, e pronta adesão dos demais integrantes, foi determinada o registro em ata de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado Edvino Bochnia,. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Julio Cesar Oliveira Costa, secretário(a) da 5ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 48ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 06/08/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00111 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 48ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 06/08/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Albert de Oliveira Filho - 108139N-PR | 0002634-76.2022.8.16.0195 |
| Alberto Sierpinski Junior - 108654N-PR | 0094028-02.2024.8.16.0000 |
| Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR | 0037835-30.2025.8.16.0000 |
| Alessandra Teles de Moura - 384689N-SP | 0009092-10.2025.8.16.0000 |
| Alexandre de Salles Gonçalves - 31585N-PR | 0002643-33.2025.8.16.0195 |
| Alysson Fernando Zampieri - 83278N-PR | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Amanda Gimenes Coutinho - 33007N-PR | 0024382-65.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR | 0000647-75.2012.8.16.0188 |
| Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR | 0008828-90.2025.8.16.0000 |
| Andre Elias Lopes da Cunha - 102645N-PR | 0037835-30.2025.8.16.0000 |
| André Fernando Pereira Leal - 64074N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR | 0004921-98.2022.8.16.0037 |
| Arthur Lustosa Strozzi - 90424N-PR | 0007059-36.2023.8.16.0188 |
| Arthur Rojas Cabrini Giordani - 114166N-PR | 0043368-67.2025.8.16.0000 |
| Athena Mascarenhas da Cunha - 65279N-PR | 0029243-94.2025.8.16.0000 |
| Barbara Carvalho de Lima - 67467N-PR | 0029243-94.2025.8.16.0000 |
| Bianca Soares Schweitzer - 101595N-PR | 0029180-69.2025.8.16.0000 |
| Bruno Bezerra Cavalcanti Godoi - 439440N-SP | 0000136-34.2025.8.16.0055 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0002919-35.2023.8.16.0195 |
| Camila Milazotto Ricci - 41250N-PR | 0029869-16.2025.8.16.0000 |
| Camila Osternack - 57747N-PR | 0059753-90.2025.8.16.0000 |
| Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Cândida Brenda Basso - 97396N-PR | 0029243-94.2025.8.16.0000 |
| Carla Maria Martins dos Santos Augusto - 88156N-PR | 0008828-90.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Rocha Mezzadri - 38183N-PR | 0059753-90.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne - 42142N-PR | 0050230-54.2025.8.16.0000 |
| | 0065639-70.2025.8.16.0000 |
| Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Ciro Largo Junior - 64709N-PR | 0094028-02.2024.8.16.0000 |
| Cleusa Souza da Silva - 20908N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Cristiano Lopes Mariante - 71713N-PR | 0004544-32.2023.8.16.0025 |
| Daiane Cristina Bertol - 62795N-PR | 0029243-94.2025.8.16.0000 |
| Daniel Peixoto de Souza Soares - 114359N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Dayara Ramos Juraski da Silva - 106266N-PR | 0004921-98.2022.8.16.0037 |
| Diego Moura Malheiros - 53848N-PR | 0037835-30.2025.8.16.0000 |
| Dilmara Barbosa Kleinubing - 77223N-PR | 0009092-10.2025.8.16.0000 |
| Dionisio Fábio Dalcin Mata - 59025N-PR | 0049363-61.2025.8.16.0000 |
| Edgar Stoski de Albuquerque - 32531N-PR | 0002643-33.2025.8.16.0195 |
| Eduardo Nogueira Keher - 100479N-PR | 0007639-24.2021.8.16.0160 |
| Eduardo Rosario Medeiros - 32532N-PR | 0002643-33.2025.8.16.0195 |
| Elaine Cristina Jankovski - 51087N-PR | 0002643-33.2025.8.16.0195 |
| Eliane Aparecida Giaretta - 57310N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR | 0000647-75.2012.8.16.0188 |
| Emilin Stephanie Miguel Rocha - 448143N-SP | 0056239-32.2025.8.16.0000 |
| Eric Meister Silveira - 104074N-PR | 0043368-67.2025.8.16.0000 |
| Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Fabrizio Mansani - 45682N-PR | 0059753-90.2025.8.16.0000 |
| Fernando Augusto Dias - 46529N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Fernando Tobias Frota Faria - 159303N-SP | 0094028-02.2024.8.16.0000 |
| Gabriela Antunes - 112467N-PR | 0028583-03.2025.8.16.0000 |
| Gabriele Vanderleia da Silva Oliveira - 81979N-PR | 0002634-76.2022.8.16.0195 |
| Géssica Natana Ferreira Cabral - 79855N-PR | 0028583-03.2025.8.16.0000 |
| Gisele Bolonhez Kucek - 40585N-PR | 0050230-54.2025.8.16.0000 |
| | 0065639-70.2025.8.16.0000 |
| Graciela Iurk Marins - 20186N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Batista de Souza - 108483N-PR | 0028583-03.2025.8.16.0000 |
| Gustavo de Albuquerque Melo - 81131N-PR | 0000136-34.2025.8.16.0055 |
| Helin Teologides Rocha - 22709N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0029869-16.2025.8.16.0000 |
| | 0002919-35.2023.8.16.0195 |
| | 0023881-26.2022.8.16.0030 |
| Hellen Regina Kirchner Villar - 59463N-PR | 0024382-65.2025.8.16.0000 |
| Isabela de Souza Nechel - 112971A-PR | 0043368-67.2025.8.16.0000 |
| Israel de Lima Santos - 80264N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR | 0050230-54.2025.8.16.0000 |
| | 0065639-70.2025.8.16.0000 |
| Jansley Galeano - 92120N-PR | 0028583-03.2025.8.16.0000 |
| João Pedro de Modesti - 111686N-PR | 0032707-29.2025.8.16.0000 |
| José Eduardo Kotwica Jardim - 88077N-PR | 0004921-98.2022.8.16.0037 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Josias de Souza Lima Neto - 96411N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Juciliane Rosa da Silva - 75887N-PR | 0056239-32.2025.8.16.0000 |
| Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR | 0008828-90.2025.8.16.0000 |
| Larissa Cristina Siqueira Lima - 427099N-SP | 0056239-32.2025.8.16.0000 |
| Larissa Regiana da Silva Vargas de Bassi - 60937N-PR | 0049363-61.2025.8.16.0000 |
| Lenir da Rocha - 63412N-PR | 0002634-76.2022.8.16.0195 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0008098-33.2022.8.16.0017 |
| | 0002919-35.2023.8.16.0195 |
| Lizandra Kris Picolotto Loureiro - 83339N-PR | 0032707-29.2025.8.16.0000 |
| Luciana de Campos Cheres - 56673N-PR | 0004921-98.2022.8.16.0037 |
| Luciane Angelica Stroher - 78196N-PR | 0009264-48.2017.8.16.0188 |
| Luciane Sobral - 75235N-PR | 0009264-48.2017.8.16.0188 |
| Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR | 0008098-33.2022.8.16.0017 |
| Manuela dos Mártires Ramos - 67201N-PR | 0024382-65.2025.8.16.0000 |
| Marcella Cavallin Veloso - 104705N-PR | 0029180-69.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Marcelo Veronez Garbúggio - 103762N-PR | 0043368-67.2025.8.16.0000 |
| Marcos Luzie Gadotti de Oliveira - 21595N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Maria Natália Cassamale - 103881N-PR | 0043368-67.2025.8.16.0000 |
| Mariluce de Souza Zucco - 115922N-PR | 0002919-35.2023.8.16.0195 |
| Matteus Henrique de Oliveira - 109141N-PR | 0029180-69.2025.8.16.0000 |
| Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR | 0008098-33.2022.8.16.0017 |
| Michel Knolseisen - 41499N-PR | 0029180-69.2025.8.16.0000 |
| Moriane Portella Garcia - 41380N-PR | 0002634-76.2022.8.16.0195 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0000136-34.2025.8.16.0055 |
| Nilton Jose do Nascimento - 30258N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Paola da Costa Nunes - 409963N-SP | 0056239-32.2025.8.16.0000 |
| Patrícia Tâmara de Morais Rodrigues - 111248N-PR | 0004544-32.2023.8.16.0025 |
| Patrick Portela da Silva - 14219N-AM | 0037969-57.2025.8.16.0000 |
| Patrycia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique de Oliveira Marçaioli - 431751N-SP | 0000136-34.2025.8.16.0055 |
| Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR | 0029180-69.2025.8.16.0000 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Rebeca Jorge do Amaral - 86274N-PR | 0000122-48.2024.8.16.0067 |
| Renato Rosas Machado Petermann - 115778N-PR | 0000136-34.2025.8.16.0055 |
| Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR | 0000647-75.2012.8.16.0188 |
| Rodrigo Fontoura da Silva - 34761N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Rosane de Lima - 67059N-PR | 0039069-47.2025.8.16.0000 |
| Rubia Cleusiany Sales de Oliveira Couto - 100667B-PR | 0000122-48.2024.8.16.0067 |
| Sandra Meotti - 111748N-PR | 0037969-57.2025.8.16.0000 |
| Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR | 0037969-57.2025.8.16.0000 |
| Sergio da Cruz - 37085N-PR | 0007059-36.2023.8.16.0188 |
| Simone Reis Nascimento - 30792N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR | 0008098-33.2022.8.16.0017 |
| Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR | 0023881-26.2022.8.16.0030 |
| Thayani Kresko Santos - 72040N-PR | 0002643-33.2025.8.16.0195 |
| Thays Kleinubing Lovatel - 75644N-PR | 0009092-10.2025.8.16.0000 |
| Thedeney Barreto de Alencar - 61192N-PR | 0056239-32.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0050230-54.2025.8.16.0000 |
| | 0065639-70.2025.8.16.0000 |
| Valdecir de Freitas Candelária - 40098N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR | 0023881-26.2022.8.16.0030 |
| Yasmin Zeghbi - 91311N-PR | 0008098-33.2022.8.16.0017 |

| | |
|---|---|
| Zacarias Quintanilha - 13966N-PR | 0007639-24.2021.8.16.0160 |
| Zalnir Caetano - 39457N-PR | 0007059-36.2023.8.16.0188 |
| Zalnir Caetano Junior - 37059N-PR | 0007059-36.2023.8.16.0188 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 48ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 06 de agosto de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann e Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Leila Schimiti, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Lívia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0010786-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 2. 0018258-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 3. 0000647-75.2012.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4. 0020038-74.2016.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0000122-48.2024.8.16.0067 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: VALDEREI DE JESUS WUCHER. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARLENE RIBEIRO WUCHER - Unânime. 6. 0020985-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado.Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) José Francisco Pereira - OAB 15728N-PR. 7. 0094028-02.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FERNANDO TOBIAS FROTA FARIA - OAB 159303N-SP. 8. 0037835-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANDRE ELIAS LOPES DA CUNHA - OAB 102645N-PR. 9. 0004544-32.2023.8.16.0025 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0004921-98.2022.8.16.0037 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCIANA DE CAMPOS CHERES - OAB 56673N-PR. 11. 0032707-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOÃO PEDRO DE MODESTI - OAB 111686N-PR. 12. 0002601-05.2023.8.16.0146 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RODRIGO FONTOURA DA SILVA - OAB 34761N-PR. 13. 0000136-34.2025.8.16.0055 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: GEOVANI FERNANDO JUSTO MARÇAIOLI. Apelado: BANCO BRADESCO S/A, Apelado: LIGIA MARIA BERNUCCI, Apelado: Delcira Aparecida Marçaioli, Apelado: Adão Marcelino Custódio, Apelado: GENTIL IZIDORO, Apelado: MARINALVA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES DO AMARAL, Apelado: Henrique de Souza Pinfildi, Apelado: Luany Fernandes Marçaioli, Apelado: Alan Rodrigues do Amaral, Apelado: Espólio de Jaciro Marçaioli representado(a) por Maria Josete de Oliveira Marçaioli. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GEOVANI FERNANDO JUSTO MARÇAIOLI - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RENATO ROSAS MACHADO PETERMANN - OAB 115778N-PR. 14. 0008828-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Anderson Veloso de Mendonça - OAB 37155N-PR e Juliana Ramos Fernandes - OAB 35090N-PR. 15. 0009092-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª CâmaraCível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALESSANDRA TELES DE MOURA - OAB 384689N-SP. 16. 0019677-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches Impedimentos: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Graciela Iurk Marins - OAB 20186N-PR. 17. 0023881-26.2022.8.16.0030 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR e Thatiana de Arêa Leão Candil - OAB 36297N-PR. 18. 0024382-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) AMANDA GIMENES COUTINHO - OAB 33007N-PR. 19. 0008098-33.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TAYANE STEFANY RODRIGUES - OAB 107750N-PR. 20. 0028583-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JANSLEY GALEANO - OAB 92120N-PR. 21. 0029180-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: ANGELA CATTALINI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSANNA CATTALINI - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BIANCA SOARES SCHWEITZER - OAB 101595N-PR e Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - OAB 29150N-PR. 22. 0029243- 94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ATHENA MASCARENHAS DA CUNHA - OAB 65279N-PR e CÂNDIDA BRENDA BASSO - OAB 97396N-PR. 23. 0029869-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuídoà(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 24. 0007639-24.2021.8.16.0160 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0037969-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PATRICK PORTELA DA SILVA - OAB 14219N-AM. 26. 0039069-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB 115115N-PR - INDICAÇÃO DE: ROSANE DE LIMA - OAB 67059N-PR. 27. 0007059-36.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ARTHUR LUSTOSA STROZZI - OAB 90424N-PR. 28. 0043368-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ERIC MEISTER SILVEIRA - OAB 104074N-PR. 29. 0049363-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 30. 0050230-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THIAGO RAMOS LEANDRO - OAB 88094N-PR e Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne - OAB 42142N-PR. 31. 0056239-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THEDENEY BARRETO DE ALENCAR - OAB 61192N-PR. 32. 0002919-35.2023.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 33. 0009264-48.2017.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCIANE SOBRAL - OAB 75235N-PR. 34. 0059753-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: DesembargadoraIvanise Maria Tratz Martins. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI - OAB 38183N-PR. 35. 0002643-33.2025.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Alexandre de Salles Gonçalves - OAB 31585N- PR. EM MESA: 0002634-76.2022.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LENIR DA ROCHA - OAB 63412N-PR. 0065639-70.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0001483-11.2022.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO LEBRE CRUZ - OAB 48594N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 56ª sessão de julgamento**

**Pauta de Julgamento do dia 10/09/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00110 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível realizada em 10/09/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0067156-13.2025.8.16.0000 |
| Artur Ribeiro Pereira de Souza - 80458N-PR | 0014111-20.2022.8.16.0188 |
| Barbara Gonzaga Iglesias - 64677N-PR | 0014111-20.2022.8.16.0188 |
| Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Carlos Marcondes - 54543N-PR | 0005119-02.2024.8.16.0188 |
| Carlos Roberto de Oliveira - 15785N-PR | 0014111-20.2022.8.16.0188 |
| Carlyle Popp - 15356N-PR | 0001991-60.2023.8.16.0009 |
| Carolina Vonsowski Lichacovski - 65096N-PR | 0055946-62.2025.8.16.0000 |
| Celia Celina Gascho Cassuli - 3436B-SC | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR | 0056693-12.2025.8.16.0000 |
| Daniel Peixoto de Souza Soares - 114359N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Delamare de Oliveira Bonfim - 52393N-PR | 0005119-02.2024.8.16.0188 |
| Dênis Eduardo Blankenburg Almada - 70466N-PR | 0060001-56.2025.8.16.0000 |
| Eduardo dos Santos Caires - 84882N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Eduardo Pereira de Souza - 57548N-PR | 0001991-60.2023.8.16.0009 |
| Elaine de Fatima Lopes - 66915N-PR | 0035903-07.2025.8.16.0000 |
| Elisa Bergamin Muccillo - 38634N-PR | 0060001-56.2025.8.16.0000 |
| Elisson Leandro Nazario - 96389N-PR | 0001991-60.2023.8.16.0009 |
| Elza Maria Buzetti - 29619N-PR | 0016585-38.2025.8.16.0000 |
| | 0066963-95.2025.8.16.0000 |
| Eraldo Luis Soares da Costa - 103415N-SP | 0049953-38.2025.8.16.0000 |
| Erica Caroline Ferreira Vairich - 3893N-RO | 0001521-71.2022.8.16.0071 |
| Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Fernando Cesar da Costa Ferreira - 17518N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Flávia Hellen Taffarel - 45470N-PR | 0060001-56.2025.8.16.0000 |
| Francielle Elisabet Nogueira Lima - 98301N-PR | 0010120-70.2021.8.16.0188 |
| Gabriel Luis Marcon Bark - 97793N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Gabriela Marchetti - 110735N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Giovana de Moraes Souza - 101087N-PR | 0001610-97.2023.8.16.0188 |
| Gláucio Novas Luengo - 189252N-SP | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| Gustavo dos Santos Caires - 96354N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR | 0056693-12.2025.8.16.0000 |
| Helin Teologides Rocha - 22709N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Henrique Rocha Baumann Cavallaro - 96750N-PR | 0055946-62.2025.8.16.0000 |
| Izabel Cortese - 107129N-PR | 0001521-71.2022.8.16.0071 |
| Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Janine Nowakowski do Lago - 131089N-PR | 0061559-63.2025.8.16.0000 |
| Jardel Momo - 51410N-PR | 0001521-71.2022.8.16.0071 |
| Jessica Leine Girardi Rodrigues - 50962N-SC | 0001601-98.2023.8.16.0071 |
| Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| | 0001748-81.2020.8.16.0184 |
| Jeziane Regina Pereira - 27582N-SC | 0035903-07.2025.8.16.0000 |
| João Eugenio Coneglian Filho - 101757N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| João Roberto da Cruz Carpes - 65573N-PR | 0001521-71.2022.8.16.0071 |
| José Aníbal Gonçalves Júnior - 5104N-ES | 0010120-70.2021.8.16.0188 |
| Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| | 0006582-24.2025.8.16.0000 |
| Leandro de Sant Anna Knorre - 203686N-SP | 0010120-70.2021.8.16.0188 |
| Luciana Fátima de Souza - 77988N-PR | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| Luciane Angelica Stroher - 78196N-PR | 0009264-48.2017.8.16.0188 |
| Luciane Sobral - 75235N-PR | 0009264-48.2017.8.16.0188 |
| Lúcio André Hleveina - 73627N-PR | 0049953-38.2025.8.16.0000 |
| Luis Eduardo Mascarenhas Sfier - 52340N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Marcelo de Bortolo - 31214N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0056693-12.2025.8.16.0000 |
| Mardiury Victória Abreu - 117529N-PR | 0001991-60.2023.8.16.0009 |
| Margareth Zanardini - 9604N-PR | 0055946-62.2025.8.16.0000 |
| Maria Porfiria Batista dos Santos - 73294N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Mariana de Faria Gaspar - 112328N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Marília Marins Canever - 58770N-PR | 0056693-12.2025.8.16.0000 |
| Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| | 0001748-81.2020.8.16.0184 |
| Mario Rocha Filho - 11268N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Marli Chaves Vianna - 18521N-PR | 0014111-20.2022.8.16.0188 |
| Matheus Martins Kracik - 102773N-PR | 0061559-63.2025.8.16.0000 |
| Mikaeli Starkowski Guimaraes Ferro - 94241N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Mirian Ingrid Veigel Stephanus - 71235N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| Nicoly Stephany König Sobol - 81327N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| Patrícia Tâmara de Morais Rodrigues - 111248N-PR | 0003184-62.2023.8.16.0025 |
| Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Philippe Augusto dos Santos - 112087N-PR | 0067484-40.2025.8.16.0000 |
| Rafael Thiago Rezende Bernardes - 94549N-PR | 0006582-24.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Gazzi - 135319N-SP | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Roger Luiz Fujihara - 86158N-PR | 0016585-38.2025.8.16.0000 |
| Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR | 0067484-40.2025.8.16.0000 |
| Rosana Aparecida Martins - 71601N-PR | 0014111-20.2022.8.16.0188 |
| Rosana Hack Camargo - 26575N-PR | 0003184-62.2023.8.16.0025 |
| Rosangela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| | 0001748-81.2020.8.16.0184 |
| Rui Barbosa - 53420N-PR | 0001610-97.2023.8.16.0188 |
| Sandro Augusto Bonacin - 23027N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR | 0005119-02.2024.8.16.0188 |
| Simone da Silva - 90172N-PR | 0001601-98.2023.8.16.0071 |
| Susi Castro Silva - 34948N-CE | 0010120-70.2021.8.16.0188 |
| Tânia Maria Moreira Batista Marques - 57556N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR | 0066963-95.2025.8.16.0000 |
| Thais Rakel dos Santos - 66869N-SC | 0001601-98.2023.8.16.0071 |
| Vinicius de Souza Gonçalves - 45384N-PR | 0061559-63.2025.8.16.0000 |
| Vinícius Luiz Pallú - 67980N-PR | 0049953-38.2025.8.16.0000 |
| William Guilherme de Oliveira - 70465N-PR | 0060001-56.2025.8.16.0000 |
| Willian Fernando de Lima - 108454N-PR | 0001610-97.2023.8.16.0188 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 56ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 10 de setembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e Desembargador Sergio Luiz Kreuz e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões e Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Representando o Ministério Público do Estado Maximiliano Ribeiro Deliberador, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0015869-84.2021.8.16.0021 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. 2. 0014111-20.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROSANA APARECIDA MARTINS - OAB 71601N-PR e BARBARA GONZAGA IGLESIAS - OAB 64677N- PR. 3. 0010450-67.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JÉSSICA MEDEIROS MACIEL - OAB 60138N-PR. 4. 0009264-48.2017.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCIANE ANGELICA STROHER - OAB 78196N- PR e LUCIANE SOBRAL - OAB 75235N-PR. 5. 0049953-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0001748-81.2020.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JÉSSICA MEDEIROS MACIEL - OAB 60138N- PR. 7. 0055946-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 8. 0001601-98.2023.8.16.0071 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0011884- 42.2019.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MIRIAN INGRID VEIGEL STEPHANUS - OAB 71235N-PR. 10. 0006582-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em

Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Juliana Ramos Fernandes - OAB 35090N-PR. 11. 0001610-97.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0002728-16.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0052732-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Juliana Ramos Fernandes - OAB 35090N-PR. 14. 0000175-44.2023.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0005268- 36.2008.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ângela Maria Machado Costa. Apelante: STD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,. Apelado: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANA TECNOLOGIA. Adiado. 16. 0003184- 62.2023.8.16.0025 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s)Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0010120-70.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FRANCIELLE ELISABET NOGUEIRA LIMA - OAB 98301N-PR. 18. 0016585-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0035903-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 20. 0056693-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: PÓDIUM ADMINISTRADORA DE BENS SA. Agravado: ROBERTO CARLOS GOUVEA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PÓDIUM ADMINISTRADORA DE BENS SA - Unânime. 21. 0060001-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) WILLIAM GUILHERME DE OLIVEIRA - OAB 70465N-PR - INDICAÇÃO DE: Dênis Eduardo Blankenburg Almada - OAB 70466N-PR e FLÁVIA HELLEN TAFFAREL - OAB 45470N-PR. 22. 0061559-63.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLYLE POPP - OAB 15356N-PR. 23. 0001991-60.2023.8.16.0009 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLYLE POPP - OAB 15356N-PR. 24. 0066963-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Elza Maria Buzetti - OAB 29619N-PR. 25. 0067484-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PHILIPPE AUGUSTO DOS SANTOS - OAB 112087N-PR. 26. 0005119-02.2024.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 27. 0001521- 71.2022.8.16.0071 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 -Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ERICA CAROLINE FERREIRA VAIRICH - OAB 3893N-RO. EM MESA: 0067156-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0001483-11.2022.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO LEBRE CRUZ - OAB 48594N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 76ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 03/12/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00112 de Publicação - Projudi**

**Ata da 76ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 03/12/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adenilson Cruz - 17200N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Alair Gawenda Junior - 95985N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |
| Alberto Augusto Guedes Júnior - 52657N-PR | 0096401-69.2025.8.16.0000 |
| Alexsander Beilner - 39406N-PR | 0058429-65.2025.8.16.0000 |
| Allyson Ferst - 55727N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Ana Pieroli Dias - 43625N-PR | 0085467-52.2025.8.16.0000 |
| André Ambrózio Dias - 45122N-PR | 0096401-69.2025.8.16.0000 |
| Andrea Bahr Gomes - 21525N-PR | 0020469-75.2025.8.16.0000 |
| Angela Sassiotti Carneiro - 60970N-PR | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Aniele Pissinati - 86125N-PR | 0000650-63.2024.8.16.0138 |
| Aracely de Souza - 39967N-PR | 0028682-19.2021.8.16.0030 |
| Arnaldo Faivro Busato Filho - 11171N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |
| Arthur Gasparim Leitão - 95620N-PR | 0003676-92.2024.8.16.0098 |
| Arthur Lustosa Strozzi - 90424N-PR | 0103968-54.2025.8.16.0000 |
| Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR | 0079408-48.2025.8.16.0000 |
| Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Brayan Gasparoti Silva - 102306N-PR | 0068281-16.2025.8.16.0000 |
| Bruno Felipe Coculo Gonçalves - 31018N-MT | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0085467-52.2025.8.16.0000 |
| Bruno Zucoloto Kawai - 52859N-PR | 0000650-63.2024.8.16.0138 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Celso Henrique Barbosa de Gouvea - 30842N-GO | 0085467-52.2025.8.16.0000 |
| Charly Opolinski Fagundes - 121992N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR | 0079408-48.2025.8.16.0000 |
| Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR | 0002274-30.2021.8.16.0017 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0068281-16.2025.8.16.0000 |
| Cleonice Pereira Marques - 78624N-PR | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Dione Welington da Silva - 93119N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |
| Djeine Roque Felix - 114257N-PR | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Douglas Dantas Moreti - 43126N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Eduardo Felipe Furukawa - 119112N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Munaretto - 24655N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |
| Egidio Munereto - 3647N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |
| Elizangela Lazzaretti - 27311N-PR | 0028682-19.2021.8.16.0030 |
| Erika da Silva Pelegrino - 108256N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Fábio Rotter Meda - 25630N-PR | 0085467-52.2025.8.16.0000 |
| Felipe Yuishi Sakamoto e Souza - 72865N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |
| Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR | 0000235-41.2023.8.16.0033 |
| Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Monegaglia - 105911N-PR | 0000235-41.2023.8.16.0033 |
| Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR | 0008983-62.2023.8.16.0033 |
| Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |
| Gisele Mara Gureck Borba - 24867N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR | 0079408-48.2025.8.16.0000 |
| Heitor Henrique Pedroso - 37589N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR | 0001999-77.2023.8.16.0028 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Ihandara Proênça Lima - 58260N-PR | 0001999-77.2023.8.16.0028 |
| Indianara Proênça Lima - 73689N-PR | 0001999-77.2023.8.16.0028 |
| Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR | 0008983-62.2023.8.16.0033 |
| Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Ivan Somariva - 66560N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Jaqueline de Mattos de Paula - 108755N-PR | 0068281-16.2025.8.16.0000 |
| Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR | 0013147-37.2016.8.16.0188 |
| Jessé Kochanovecz - 53470N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |
| Jéssica Xavier de Souza - 74341N-PR | 0103968-54.2025.8.16.0000 |
| Jhonatan Lucas Hanzen Grein - 115442N-PR | 0008983-62.2023.8.16.0033 |
| João Carlos Venâncio - 42263N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| João Fábio Hilário - 45795N-PR | 0068281-16.2025.8.16.0000 |
| João Kleina - 57718N-PR | 0008983-62.2023.8.16.0033 |
| João Natal Wolff Bertotti - 42980N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |
| João Renato Bittencourt de Oliveira - 25734N-PR | 0068281-16.2025.8.16.0000 |
| João Vitor Foggiatto Trompczynski - 118478N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR | 0013147-37.2016.8.16.0188 |
| José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| José Luiz Fornagieri - 37495N-PR | 0013147-37.2016.8.16.0188 |
| Júlio Assis Cavalheiro Neto - 72066N-PR | 0007060-45.2023.8.16.0083 |

| | |
|---|---|
| Kátia Gomes Leite da Silva - 82698N-PR | 0068890-96.2025.8.16.0000 |
| | 0115809-80.2024.8.16.0000 |
| Katia Nakakogue Dornelas - 72864N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |
| Leila Regina Diogo Gonçalves Medina - 19448N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Leonardo de Souza Prates Menezes - 105944N-PR | 0000235-41.2023.8.16.0033 |
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Letícia Fernanda Olímpio - 117671N-PR | 0002274-30.2021.8.16.0017 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Luiz Alberto Blanchet - 6761N-PR | 0000235-41.2023.8.16.0033 |
| Luiz Carlos Gulka - 26510N-PR | 0003676-92.2024.8.16.0098 |
| Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR | 0056856-26.2024.8.16.0000 |
| Manoel Pereira Orfon Neto - 90893N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Márcia Moreira - 119824N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |
| Márcia Ostapenko - 60300N-PR | 0003676-92.2024.8.16.0098 |
| Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR | 0079408-48.2025.8.16.0000 |
| Marcos Cesar de Souza Junior - 98522N-PR | 0001513-58.2024.8.16.0028 |
| Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR | 0103968-54.2025.8.16.0000 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| Maria Celia Vieira de Moura - 76027N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Mariana Kelly da Silva - 59177N-PR | 0002274-30.2021.8.16.0017 |
| Marina Carneiro Leão de Camargo - 61875N-PR | 0003676-92.2024.8.16.0098 |
| Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Marluz Lacerda Dalledone - 61189N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Matheus Felipe Manika - 104303N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Matheus José da Silva Dillio - 108394N-PR | 0068281-16.2025.8.16.0000 |
| Milena Christie Brotto - 92765N-PR | 0005284-10.2025.8.16.0028 |
| Morena Paula Souto Derenusson Silveira - 61453N-PR | 0062334-78.2025.8.16.0000 |
| Moyses Grinberg - 29228N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR | 0096401-69.2025.8.16.0000 |
| Nilton Jose do Nascimento - 30258N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Ogier Alberge Buchi - 7492N-PR | 0058429-65.2025.8.16.0000 |
| Oseias Padilha Ribeiro - 85647N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR | 0008983-62.2023.8.16.0033 |
| Paula Cristina Gimenes Ribas - 18709N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Paulo Cezar da Silva - 101899N-PR | 0002274-30.2021.8.16.0017 |
| Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Paulo Sergio Nied - 38078N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Priscila Quadros Cury de Araujo - 63477N-PR | 0079408-48.2025.8.16.0000 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Roberta Mariara Penteado - 94947N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |
| Robertha Constantino da Silveira - 52560N-SC | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Roberto Leite Kropiwiec - 16452N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Roberto Satin Inácio - 52288N-PR | 0013147-37.2016.8.16.0188 |
| Rodrigo de Freitas Barbieri - 47756N-PR | 0001513-58.2024.8.16.0028 |
| Rodrigo Fontoura da Silva - 34761N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Romulo Inowlocki - 45348N-PR | 0062334-78.2025.8.16.0000 |
| Sandro Aparecido Popoatzki - 108227N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR | 0085467-52.2025.8.16.0000 |
| Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Simone Reis Nascimento - 30792N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Soraya Saad Lopes - 12506N-PR | 0003676-92.2024.8.16.0098 |
| Suelen Araujo da Silva - 99820N-PR | 0008983-62.2023.8.16.0033 |
| Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR | 0056856-26.2024.8.16.0000 |
| Thais Krul Dionizio - 111993N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Thais Maria Iavorski - 86691N-PR | 0068890-96.2025.8.16.0000 |
| | 0115809-80.2024.8.16.0000 |
| Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR | 0028682-19.2021.8.16.0030 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Thiago Xavier Kozak - 59912N-PR | 0058429-65.2025.8.16.0000 |
| Vanderlei José Follador - 15034N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Vitor Augusto Nichele - 128256N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Wagner Luís Staroi - 54070N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Walter Borges Carneiro - 22741N-PR | 0079408-48.2025.8.16.0000 |
| Wesley Fernando Timoteo Bergonsi Gauer - 99507N-PR | 0004540-54.2021.8.16.0028 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 76ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 03 de dezembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt e Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Americo Machado Da Luz Neto, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0006842-22.2025.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Roberto Ribeiro Nalin - OAB 18762N-PR e MATHEUS FELIPE MANIKA - OAB 104303N-PR - INDICAÇÃO DE: THIAGO RAMOS LEANDRO - OAB 88094N-PR. 2. 0007245-64.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0005321-82.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 4. 0004867-81.2021.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: MICHELE LUCIA DA SILVA. Apelado: CELIO LUIZ DE SOUZA, Apelado: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Apelado: Paulo Luiz de Souza Neto. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito -Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MICHELE LUCIA DA SILVA - Unânime. 5. 0123249- 30.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0002601-05.2023.8.16.0146 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator original: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Designado: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RODRIGO FONTOURA DA SILVA - OAB 34761N-PR. 7. 0122369-38.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 8. 0124831-65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR e IVAN SOMARIVA - OAB 66560N-PR - INDICAÇÃO DE: TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA - OAB 37876N-PR. 9. 0003507-92.2025.8.16.0188 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Paulo Luiz de Souza Neto. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: CELIO LUIZ DE SOUZA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CÉLIA MARIA DE SOUZA - Unânime. 10. 0037818- 91.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 11. 0075882-73.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0068890- 96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0056856-26.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução̧odo Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CINTIA BOY KAUFFMAN ALVES - OAB 124175N-PR - INDICAÇÃO DE: TAYANE STEFANY RODRIGUES - OAB 107750N-PR. 14. 0013920-65.2020.8.16.0019 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelante: Maria Helena Puppi, Apelante: MARIA CECÍLIA PUPPI, Apelante: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelante: Fernando José Puppi. Apelado: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelado: Maria Helena Puppi, Apelado: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelado: MARIA CECÍLIA PUPPI ***(Adesivo)***, Apelado: Fernando José Puppi. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO SERGIO NIED - OAB 38078N-PR e Pedro

Henrique de Souza Hilgenberg - OAB 21708N-PR. 15. 0013147-37.2016.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROBERTO SATIN INÁCIO - OAB 52288N-PR. 16. 0020469-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: ANDRESSA MARENDA CZABAN. Agravado: ROSVALMIR LUIZ MARENDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDRESSA MARENDA CZABAN - Unânime. 17. 0068281- 16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: DIOMIRA BIANCHESSI DA SILVA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: RAUL BIANCHESSI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) IRINEU BIANCHESSI - Unânime. 18. 0001134-29.2022.8.16.0080 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA NETO - OAB 37664N-PR. 19. 0001513-58.2024.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Rodrigo de Freitas Barbieri - OAB 47756N-PR. 20. 0003580- 93.2022.8.16.0083 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 21. 0051340-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 22. 0004451- 97.2024.8.16.0069 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: DesembargadoraIvaniseMaria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 23. 0085148-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 24. 0000650-63.2024.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0115809- 80.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 26. 0028682- 19.2021.8.16.0030 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Thatiana de Arêa Leão Candil - OAB 36297N- PR. 27. 0058429-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0062334-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Morena Paula Souto Derenusson Silveira - OAB 61453N-PR e ROMULO INOWLOCKI - OAB 45348N-PR. 29. 0005284-10.2025.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 30. 0079408-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Osvaldo Canela Junior. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCOS BUENO GOMES - OAB 36969N-PR e Gustavo de Almeida Flessak - OAB 31435N-PR. 31. 0007060-45.2023.8.16.0083 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 32. 0004540-54.2021.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 33. 0085467-52.2025.8.16.0000 -Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 34. 0000235-41.2023.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: JAE YOON CHANG ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIA INÊS CHANG - Unânime. 35. 0096401-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 36. 0103968- 54.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 37. 0003676-92.2024.8.16.0098 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARINA CARNEIRO LEÃO DE CAMARGO - OAB 61875N-PR. 38. 0002274-30.2021.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LETÍCIA FERNANDA OLÍMPIO - OAB 117671N-PR - INDICAÇÃO DE: CLAUDIO ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA - OAB 34067N-PR. 39. 0008983- 62.2023.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELLI CHRISTINI GAGLIARDI - OAB 110629N-PR. EM MESA: 0001999-77.2023.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IHANDARA PROÊNÇA LIMA - OAB 58260N-PR. 0126191-35.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROBERTHA CONSTANTINO DA SILVEIRA - OAB 52560N-SC e DJEINE ROQUE FELIX - OAB 114257N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 74ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 26/11/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00114 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 74ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 26/11/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adenilson Cruz - 17200N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR | 0003940-67.2023.8.16.0188 |
| Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Allyson Ferst - 55727N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Ana Paula Alves Cardoso - 66996N-SC | 0004841-70.2024.8.16.0165 |
| André Barbieri Souza - 46225N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Aniele Pissinati - 86125N-PR | 0000650-63.2024.8.16.0138 |
| Armando Caetano Junior - 72641N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Arthur Lustosa Strozzi - 90424N-PR | 0092845-59.2025.8.16.0000 |
| Bruna Pennacchi Souza Araujo - 46666N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Bruno Felipe Coculo Gonçalves - 31018N-MT | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR | 0028583-20.2023.8.16.0017 |
| Bruno Zucoloto Kawai - 52859N-PR | 0000650-63.2024.8.16.0138 |
| Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR | 0065500-21.2025.8.16.0000 |
| Cezar Pimenta Guimarães - 115267N-PR | 0061275-55.2025.8.16.0000 |
| Claudio Mariani Berti - 25822N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Cristiane Bormann Czitorski - 82022N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - 24456N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Daiana Costa - 49691N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Douglas Dantas Moreti - 43126N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Eduardo Felipe Furukawa - 119112N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Victor do Nascimento - 63008N-SC | 0094116-06.2025.8.16.0000 |
| Eliane Aparecida Giaretta - 57310N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Eliezer Machado de Almeida - 44246N-PR | 0092845-59.2025.8.16.0000 |
| Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Fauze Cristiano Rodrigues - 110736N-PR | 0065500-21.2025.8.16.0000 |
| Fernando Caike Santanna de Miranda - 81580N-PR | 0004841-70.2024.8.16.0165 |
| Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Graciela Iurk Marins - 20186N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR | 0092845-59.2025.8.16.0000 |
| Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Heitor Henrique Pedroso - 37589N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Hudson Coutinho Hilário - 128260N-PR | 0006146-58.2023.8.16.0025 |
| Hudson Coutinho Hilário - 511081N-SP | 0006146-58.2023.8.16.0025 |
| Isabelly Judith de Sousa - 62023N-PR | 0000629-85.2024.8.16.0171 |
| Jhonatã Henrique Sales Vieira - 58876N-SC | 0094116-06.2025.8.16.0000 |
| João Guilherme Belo - 94701N-PR | 0006146-58.2023.8.16.0025 |
| João Vitor Foggiatto Trompczynski - 118478N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Jonathan Druciak - 105393N-PR | 0028583-20.2023.8.16.0017 |

| | |
|---|---|
| José Eduardo Xavier Vale - 112811A-PR | 0003940-67.2023.8.16.0188 |
| Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR | 0050217-55.2025.8.16.0000 |
| Kathlin Priscila de Barros da Silva - 77728N-PR | 0003940-67.2023.8.16.0188 |
| Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR | 0028583-20.2023.8.16.0017 |
| Leila Regina Diogo Gonçalves Medina - 19448N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Lucas Miguel Gonçalves Bugalski - 123047N-PR | 0006146-58.2023.8.16.0025 |
| Luís Eduardo de Quadros - 58134N-SC | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Manoel Pereira Orfon Neto - 90893N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0050217-55.2025.8.16.0000 |
| Maria Celia Vieira de Moura - 76027N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Mariana Marçal Araujo - 42673N-PR | 0065500-21.2025.8.16.0000 |
| Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Oribes Mussi Corrêa - 6908N-PR | 0094116-06.2025.8.16.0000 |
| Oseias Padilha Ribeiro - 85647N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Oswaldo Pereira Filho - 92975N-PR | 0006146-58.2023.8.16.0025 |
| Pablo Bonilla Chaves - 40479N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Patricia Botter Nickel - 47541N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Patrícia Frizzo - 45706N-PR | 0050217-55.2025.8.16.0000 |
| Patrycia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Paula Cristina Gimenes Ribas - 18709N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Paulo Mayerle Queiroz - 103066N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Rafael de Campos Barbosa - 91168N-PR | 0017545-07.2010.8.16.0004 |
| Rafael Marçal Araújo - 33050N-PR | 0065500-21.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Roberto Leite Kropiwiec - 16452N-PR | 0085148-84.2025.8.16.0000 |
| Rodolfo Bento José dos Santos - 89074N-PR | 0000629-85.2024.8.16.0171 |
| Rosicleia Rocha - 68114N-PR | 0065500-21.2025.8.16.0000 |
| Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR | 0000629-85.2024.8.16.0171 |
| Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Sirlene Fatima Campos - 119427N-PR | 0061275-55.2025.8.16.0000 |
| Vanderlei José Follador - 15034N-PR | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Druciak - 108764N-PR | 0028583-20.2023.8.16.0017 |
| Zelia Meireles Escouto - 19722N-PR | 0003940-67.2023.8.16.0188 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 74ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 26 de novembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches, Desembargadora Substituta Sandra Bauermann e Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Representando o Ministério Público do Estado Atanagildo Cordeiro Amaral, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0019677-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ELIANE APARECIDA GIARETTA - OAB 57310N-PR e Graciela Iurk Marins - OAB 20186N-PR. 2. 0094116-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 3. 0003940-67.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOSÉ EDUARDO XAVIER VALE - OAB 112811A-PR - INDICAÇÃO DE: Alessandro Donizethe Souza Vale - OAB 26791N-PR. 4. 0050217-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0061275-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0065500-21.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante:Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 7. 0028583-20.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JONATHAN DRUCIAK - OAB 105393N-PR. 8. 0086524- 08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Ricardo Vinhas Villanueva - OAB 41415N-PR. 9. 0092845-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Eliezer Machado de Almeida - OAB 44246N-PR - INDICAÇÃO DE: ARTHUR LUSTOSA STROZZI - OAB 90424N-PR e Guilherme Regio Pegoraro - OAB 34897N-PR. 10. 0004841- 70.2024.8.16.0165 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FERNANDO CAIKE SANTANNA DE MIRANDA - OAB 81580N-PR. 11. 0000629-85.2024.8.16.0171 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0098352-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Fábio Luís Franco. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VANESSA ABU-JAMRA FARRACHA DE CASTRO - OAB 24789N-PR e MARINA ZAPAROLI BERETTA - OAB 42425N-PR. 13. 0017545-07.2010.8.16.0004 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: CLAUDIA CAROLINE CERCI ELIAS ***(Adesivo)***, Apelante: ADALGIZA PORTUGAL CERCI, Apelante: MÁRIO SÉRGIO JÚLIO CERCI ***(Adesivo)***, Apelante: Carlos Mauro Cerci representado(a) por ALCINDO CERCI NETO. Apelado: ADALGIZA PORTUGAL CERCI ***(Adesivo)***, Apelado: CLAUDIA CAROLINE CERCI ELIAS, Apelado: MÁRIO SÉRGIO JÚLIO CERCI, Apelado: ESTADO DO PARANÁ, Apelado: Carlos Mauro Cerci ***(Adesivo)*** representado(a) por ALCINDO CERCI NETO, Apelado: ALCINDO CERCI representado(a) por MÁRIO SÉRGIO JÚLIO CERCI, Apelado: Andréa Costa Macedo Dei Ricardi, Apelado: Jorge luiz Lombard Chaves. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Guilhermo Paranaguá E Cunha - OAB 37358N-PR e Kleber Veltrini Tozzi - OAB 27567N-PR - INDICAÇÃO DE: Cristiane de Oliveira Azim Nogueira - OAB 24456N-PR. 14. 0006146- 58.2023.8.16.0025 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: DesembargadoraSubstituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCAS MIGUEL GONÇALVES BUGALSKI - OAB 123047N-PR. EM MESA: 0000650-63.2024.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0001134-29.2022.8.16.0080 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA NETO - OAB 37664N-PR. 0085148-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0004451-97.2024.8.16.0069 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ADENILSON CRUZ - OAB 17200N-PR. 0075882-73.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0003580- 93.2022.8.16.0083 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0051340-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 72ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 12/11/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00115 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 72ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 12/11/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adalberto Antonio da Silva - 19417N-PR | 0000105-44.2024.8.16.0121 |
| Adriana Espindola Correa - 25691N-PR | 0060101-11.2025.8.16.0000 |
| Ailto Ribeiro Junior - 66385N-PR | 0083506-76.2025.8.16.0000 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Alexandre Rumiatto - 29481N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Aline Fernanda Pereira Kfouri - 40639N-PR | 0060101-11.2025.8.16.0000 |
| Alvaro Fabio Krefta - 43443N-PR | 0091804-57.2025.8.16.0000 |
| Alvaro José Ehlke Czarnik - 50636N-PR | 0085117-64.2025.8.16.0000 |
| Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0063774-12.2025.8.16.0000 |
| | 0085061-31.2025.8.16.0000 |

André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR 0087099-16.2025.8.16.0000
Anísio dos Santos - 5709N-PR 0001165-79.2023.8.16.0188
Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR 0004882-94.2023.8.16.0028
Antonio Carlos Efing - 16870N-PR 0001165-79.2023.8.16.0188
Antonio Carlos Schurmiak - 22097N-PR 0089686-11.2025.8.16.0000
Antônio de Pádua Almeida Vargas - 79038N-PR 0001012-17.2021.8.16.0188
Antonio Tarcisio Matte - 14985N-PR 0001949-51.2018.8.16.0117
Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR 0001012-17.2021.8.16.0188
Bianca Stecca Ribeiro - 109677N-PR 0006069-28.2019.8.16.0045
Bruna Louise Hey Amaral - 73913N-PR 0001012-17.2021.8.16.0188
Bruno de Lucas Lima de Almeida - 115662N-PR 0087099-16.2025.8.16.0000
Caio Augusto Tedesco Romani - 123087N-PR 0067466-19.2025.8.16.0000
Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR 0036581-22.2025.8.16.0000
0023510-50.2025.8.16.0000
Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Carlos Roberto Felin Ribeiro - 16258A-PR 0001949-51.2018.8.16.0117
Carlyle Popp - 15356N-PR 0036581-22.2025.8.16.0000
0023510-50.2025.8.16.0000
Carolina Antunes Villanova Scopel - 31341N-PR 0090864-92.2025.8.16.0000
Carolina Michel Vicente - 86423N-PR 0001165-79.2023.8.16.0188
Claudio Luiz Leite Junior - 311275N-SP 0003464-89.2015.8.16.0194
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Dalmo Rogério Souza de Albuquerque - 10010N-DF 0067466-19.2025.8.16.0000
Daniela Bernardes Silva - 93274N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
0001012-17.2021.8.16.0188
Domingos Jose Perfetto Junior - 39794N-PR 0003464-89.2015.8.16.0194
Eduardo Victor do Nascimento - 63008N-SC 0094116-06.2025.8.16.0000
Elber Gotier Ferreira Souza - 90583N-PR 0000105-44.2024.8.16.0121
Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR 0063774-12.2025.8.16.0000
Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR 0089686-11.2025.8.16.0000
Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR 0003464-89.2015.8.16.0194
Fabio Augusto Tossunian - 99402N-PR 0089686-11.2025.8.16.0000
Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
0001012-17.2021.8.16.0188
Fernanda Gomes da Silva Miguel - 119048N-PR 0004882-94.2023.8.16.0028
Fernando Rocha Filho - 21202N-PR 0001165-79.2023.8.16.0188
Flávio José Brondani - 18971N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR 0067466-19.2025.8.16.0000
Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR 0002564-25.2019.8.16.0208
0001024-77.2020.8.16.0184
Guilherme Tilkian - 257226N-SP 0083890-39.2025.8.16.0000
Gustavo Swain Kfouri - 35197N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR 0001999-77.2023.8.16.0028
Heloisa Bonfant - 106458N-PR 0091804-57.2025.8.16.0000
Ihandara Proênça Lima - 58260N-PR 0001999-77.2023.8.16.0028
Indianara Proênça Lima - 73689N-PR 0001999-77.2023.8.16.0028
Isabella Bednarz Cubas - 68588N-PR 0001165-79.2023.8.16.0188
Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR 0002564-25.2019.8.16.0208
0001024-77.2020.8.16.0184
Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR 0006842-22.2025.8.16.0188
0083890-39.2025.8.16.0000
Jean Carlo Leeck - 24659N-PR 0004618-17.2025.8.16.0187
Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR 0013147-37.2016.8.16.0188
Jhonatã Henrique Sales Vieira - 58876N-SC 0094116-06.2025.8.16.0000
João Cândido Wagner Simões Pires - 72245N-PR 0004618-17.2025.8.16.0187
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR 0067466-19.2025.8.16.0000
João Kleina - 57718N-PR 0002564-25.2019.8.16.0208
0001024-77.2020.8.16.0184
João Ricardo Mansur Franceschi - 40553N-PR 0085117-64.2025.8.16.0000
Jonas Borges - 30534N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR 0013147-37.2016.8.16.0188
José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
José Luiz Fornagieri - 37495N-PR 0013147-37.2016.8.16.0188
Juliana Hoiser - 116075N-PR 0090864-92.2025.8.16.0000
Laís Aparício Benite - 66078N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Laura Cury Balbinotti - 121557N-PR 0067466-19.2025.8.16.0000
Leopoldo de Moraes Godinho Junior - 95482N-PR 0002564-25.2019.8.16.0208
0001024-77.2020.8.16.0184
Lilian Fernanda Alvani - 52740N-PR 0006069-28.2019.8.16.0045
Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR 0036581-22.2025.8.16.0000
0023510-50.2025.8.16.0000
0063936-07.2025.8.16.0000
Lucas Bertão Tolentino - 104271N-PR 0006069-28.2019.8.16.0045
Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR 0001949-51.2018.8.16.0117
Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR 0001012-17.2021.8.16.0188
Lucas Gustavo Lazaroto - 106644N-PR 0091804-57.2025.8.16.0000
Lucas Mateus Teixeira de Lima - 118626N-PR 0085117-64.2025.8.16.0000
Luciane Angelica Stroher - 78196N-PR 0089686-11.2025.8.16.0000
Luiz Fabiani Russo - 6453N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR 0006069-28.2019.8.16.0045
Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR 0087099-16.2025.8.16.0000
Maitê de Fátima Menck - 59135N-PR 0006069-28.2019.8.16.0045
Marcelo Mello Fagundes - 72329N-PR 0063774-12.2025.8.16.0000
Marco Antonio Domingues Valadares - 40819N-PR 0000105-44.2024.8.16.0121
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Mardiury Victória Abreu - 117529N-PR 0036581-22.2025.8.16.0000
0023510-50.2025.8.16.0000
Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR 0083890-39.2025.8.16.0000
Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR 0067466-19.2025.8.16.0000
Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR 0013920-65.2020.8.16.0019
Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR 0003464-89.2015.8.16.0194
Matheus Felipe Manika - 104303N-PR 0006842-22.2025.8.16.0188
Maykon Silveira Sergio - 129532N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Nathan Vinicius Pires da Luz - 104499N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
Odimar de Mello - 67034N-PR 0083506-76.2025.8.16.0000
Oribes Mussi Corrêa - 6908N-PR 0094116-06.2025.8.16.0000
Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR 0002564-25.2019.8.16.0208
0001024-77.2020.8.16.0184
Patricia de Oliveira Boaski - 125390N-SP 0003464-89.2015.8.16.0194
Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR 0001165-79.2023.8.16.0188
Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR 0006842-22.2025.8.16.0188
0083890-39.2025.8.16.0000
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR 0013920-65.2020.8.16.0019
Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR 0013920-65.2020.8.16.0019
Philipe Augusto Micaloski Kowalski - 118749N-PR 0085117-64.2025.8.16.0000
Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP 0003464-89.2015.8.16.0194
Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR 0036581-22.2025.8.16.0000
0023510-50.2025.8.16.0000
Rafael Wobeto de Araujo - 31038N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
Raphael Medeiros Adada - 77763N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Raphael Rabelo Cunha Melo - 21429N-DF 0067466-19.2025.8.16.0000
Regiane Eleuza Barbosa Mayrhofer - 107831N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Renata Teles de Souza - 42310N-PR 0063936-07.2025.8.16.0000
Renato Antunes Villanova - 15360N-PR 0090864-92.2025.8.16.0000
Ricardo Antonio Targa Moreira Filho - 87999N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR 0083506-76.2025.8.16.0000
Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR 0013920-65.2020.8.16.0019
Roberto Satin Inácio - 52288N-PR 0013147-37.2016.8.16.0188
Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR 0083506-76.2025.8.16.0000
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Ronisa Biscoli - 38563N-PR 0083506-76.2025.8.16.0000
Stela Marlene Schwerz - 18802N-PR 0060101-11.2025.8.16.0000
Tatiany Campanha Sanfilippo - 94435N-PR 0063936-07.2025.8.16.0000
Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR 0087099-16.2025.8.16.0000
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
0001012-17.2021.8.16.0188
Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR 0006842-22.2025.8.16.0188
0083890-39.2025.8.16.0000
Umberto Giotto Neto - 22946N-PR 0085061-31.2025.8.16.0000
Valdemar Reinert - 25295N-PR 0004882-94.2023.8.16.0028
Vanessa Pichitelli de Souza - 90643N-PR 0000105-44.2024.8.16.0121
Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR 0000104-64.2023.8.16.0163
Vitor Augusto Nichele - 128256N-PR 0013920-65.2020.8.16.0019
Wagner Luís Staroi - 54070N-PR 0013920-65.2020.8.16.0019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 72ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 12 de novembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches e Desembargador Substituto Osvaldo Canela Junior cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Walber Alexandre De Souza, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0083890-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime.

2. 0006842- 22.2025.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Roberto Ribeiro Nalin - OAB 18762N- PR. 3. 0003464-89.2015.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Carlos Alberto Ribeiro. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: DENISE APARECIDA BERTONCIN RIBEIRO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BERTONCIN & RIBEIRO LTDA. EPP. - Unânime. 4. 0000104-64.2023.8.16.0163 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO GIOVANI FORNAZARI - OAB 22089N- PR e DIANA MARIA PALMA KARAM GEARA - OAB 43052N-PR. 5. 0006069- 28.2019.8.16.0045 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador SubstitutoOsvaldo Canela Junior. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE RUMIATTO - OAB 29481N-PR. 6. 0013920-65.2020.8.16.0019 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelante: Maria Helena Puppi, Apelante: MARIA CECÍLIA PUPPI, Apelante: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelante: Fernando José Puppi. Apelado: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelado: Maria Helena Puppi, Apelado: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelado: MARIA CECÍLIA PUPPI ***(Adesivo)***, Apelado: Fernando José Puppi. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO SERGIO NIED - OAB 38078N-PR e Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - OAB 21708N-PR. 7. 0013147-37.2016.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) José Luiz Fornagieri - OAB 37495N-PR - INDICAÇÃO DE: ROBERTO SATIN INÁCIO - OAB 52288N-PR. 8. 0023510-50.2025.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Impetrante: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. Impetrado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. Vencido(s): Desembargador Fábio Luís Franco. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Rafael Marques Gandolfi - OAB 25765N-PR e CARLYLE POPP - OAB 15356N-PR. 9. 0036581-22.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. Agravado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA - Unânime. 10. 0001949-51.2018.8.16.0117 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Antonio Tarcisio Matte - OAB 14985N-PR. 11. 0067466-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Ozzi do Brasil Ltda. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUÍS MARCELO MIGLIOZZI - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOAO GUILHERME DUDA - OAB 42473N-PR. 12. 0001012-17.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FERNANDA BARBOSA PEDERNEIRAS - OAB 35146N-PR. 13. 0085117-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 14. 0087099-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CINTIA BOY KAUFFMAN ALVES - OAB 124175N-PR - INDICAÇÃO DE: TAYANE STEFANY RODRIGUES - OAB 107750N-PR. 15. 0090864-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0091804-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0000105-44.2024.8.16.0121 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GUSTTAVO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS - OAB 54965N-PR - INDICAÇÃO DE: MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES - OAB 40819N-PR. 18. 0060101-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI - OAB 40639N-PR. 19. 0063774- 12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO MELLO FAGUNDES - OAB 72329N-PR. 20. 0063936-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0083506-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 22. 0085061-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 23. 0089686-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 24. 0094116- 06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. 25. 0004618-17.2025.8.16.0187 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz Impedimentos: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 26. 0001999-77.2023.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IHANDARA PROÊNÇA LIMA - OAB 58260N-PR. 27. 0004882- 94.2023.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0001165-79.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO EDUARDO DA SILVA - OAB 60230N-PR e MARIA GARCIA - OAB 114151N-PR - INDICAÇÃO DE: FERNANDO ROCHA FILHO - OAB 21202N-PR. EM MESA: 0001024-77.2020.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0002564- 25.2019.8.16.0208 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 64ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 08/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00116 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 64ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 08/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adam Juglair e Souza - 50602N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Alberto Augusto Guedes Júnior - 52657N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Amanda de Fátima Blum Lamin da Silva - 108101N-PR | 0070149-29.2025.8.16.0000 |
| André Ambrózio Dias - 45122N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Andréa Cristina da Silva - 40341N-GO | 0003726-88.2023.8.16.0184 |
| Andréia Lopes Mariante - 72677N-PR | 0070640-36.2025.8.16.0000 |
| | 0086436-67.2025.8.16.0000 |
| Bruno Silva Augusto - 68583N-PR | 0027741-40.2023.8.16.0017 |
| Bruno Vinicius Andreatta Callegari - 94782N-PR | 0001459-34.2025.8.16.0036 |
| Caio Augusto Tedesco Romani - 123087N-PR | 0062350-32.2025.8.16.0000 |
| Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR | 0091068-39.2025.8.16.0000 |
| | 0092197-79.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto Biazus - 85712N-PR | 0000292-31.2025.8.16.0149 |
| Carlyle Popp - 15356N-PR | 0091068-39.2025.8.16.0000 |
| | 0092197-79.2025.8.16.0000 |
| Caroline Cristine Antea de Oliveira - 112310N-PR | 0027741-40.2023.8.16.0017 |
| Celso Andrey Abreu - 39597N-PR | 0002526-88.2024.8.16.0094 |
| Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Constance Moreira Modesto Pereira da Silva - 66357N-PR | 0008186-09.2023.8.16.0188 |
| Cristiano Lopes Mariante - 71713N-PR | 0070640-36.2025.8.16.0000 |
| | 0086436-67.2025.8.16.0000 |
| Edilson Sora - 50696N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Eliud Jose Borges Junior - 26634N-PR | 0070149-29.2025.8.16.0000 |
| Felipe Deneka Müller - 102241N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Flavio Warumby Lins - 31832N-PR | 0008186-09.2023.8.16.0188 |
| Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR | 0062350-32.2025.8.16.0000 |
| Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Guilherme Augusto Bittencourt Corrêa - 45055N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Calefi de Souza Lima - 113750N-PR | 0002526-88.2024.8.16.0094 |
| Guilherme Tilkian - 257226N-SP | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Ihandara Proênça Lima - 58260N-PR | 0049653-76.2025.8.16.0000 |
| Indianara Proênça Lima - 73689N-PR | 0049653-76.2025.8.16.0000 |
| Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR | 0083890-39.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Jamil Rahuan - 60842N-PR | 0002526-88.2024.8.16.0094 |
| Jeziane Regina Pereira - 27582N-SC | 0000163-72.2025.8.16.0069 |
| Joao Guilherme Duda - 42473N-PR | 0062350-32.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Conceição e Silva Seleme Zandoná - 122749N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| João Theodoro da Silva Junior - 28737N-PR | 0008186-09.2023.8.16.0188 |
| Julia de Lourdes Ferro Barbosa - 54263N-GO | 0003726-88.2023.8.16.0184 |
| Juliana França Madalozzo - 64159N-PR | 0004627-83.2019.8.16.0188 |
| Juliana Helena Kiche - 112721N-PR | 0081028-95.2025.8.16.0000 |
| Lara Tinoco Leandro - 38067N-PR | 0070640-36.2025.8.16.0000 |
| | 0086436-67.2025.8.16.0000 |
| Laura Cury Balbinotti - 121557N-PR | 0062350-32.2025.8.16.0000 |
| Letícia Tomé da Silva - 211954N-RJ | 0001772-29.2022.8.16.0188 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0091068-39.2025.8.16.0000 |
| | 0092197-79.2025.8.16.0000 |
| Livia Lyra Bragatto - 63152N-PR | 0027741-40.2023.8.16.0017 |
| Luane Bächtold Gaspar Montanarim - 96585N-PR | 0081028-95.2025.8.16.0000 |
| Luiz Guilherme de Souza Lima - 30807N-PR | 0002526-88.2024.8.16.0094 |
| Manoella Carvalho de Menezes - 70544N-PR | 0008186-09.2023.8.16.0188 |
| Marcelo Tanure Correa - 88051N-RJ | 0001772-29.2022.8.16.0188 |
| Marco Digiovanni - 113180N-PR | 0003726-88.2023.8.16.0184 |
| Marcus Roberto Keiber - 51654N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Mardiury Victória Abreu - 117529N-PR | 0091068-39.2025.8.16.0000 |
| | 0092197-79.2025.8.16.0000 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0008186-09.2023.8.16.0188 |
| Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR | 0049653-76.2025.8.16.0000 |
| Maria Paula Domingos - 117867N-PR | 0008186-09.2023.8.16.0188 |
| Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Mario Augusto Batista de Souza - 36384N-PR | 0001772-29.2022.8.16.0188 |
| Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR | 0062350-32.2025.8.16.0000 |
| Matheus Felipe Manika - 104303N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Mônica Reiter - 92835N-PR | 0000292-31.2025.8.16.0149 |
| Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Nicolas Cunha - 106415N-PR | 0081028-95.2025.8.16.0000 |
| Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Paulo Madeira - 16756N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR | 0004627-83.2019.8.16.0188 |
| Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR | 0091068-39.2025.8.16.0000 |
| | 0092197-79.2025.8.16.0000 |
| Rafaela Balceiro Rahuan - 54022N-PR | 0002526-88.2024.8.16.0094 |
| Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR | 0049653-76.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Eduardo de Carvalho Bim - 30299N-PR | 0027741-40.2023.8.16.0017 |
| Tânia Mara Mandarino - 47811N-PR | 0001625-16.2021.8.16.0195 |
| Tatiana Melo Dominoni - 34193N-SC | 0001625-16.2021.8.16.0195 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR | 0027741-40.2023.8.16.0017 |
| William Barbosa Pimentel da Silva - 426170N-SP | 0004627-83.2019.8.16.0188 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 64ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 08 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins e Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann, Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches e Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira Da Costa. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Osvaldo Canela Junior cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0039475-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Madeira - OAB 16756N-PR e JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO E SILVA SELEME ZANDONÁ - OAB 122749N-PR. 2. 0091068- 39.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. Embargado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA - Unânime. 3. 0092197-79.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. Embargado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA - Unânime. 4. 0001625-16.2021.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TATIANA MELO DOMINONI - OAB 34193N-SC. 5. 0000029-03.2023.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado:Segredo de Justiça. Adiado. 6. 0081028-95.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 7. 0001772-29.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO TANURE CORREA - OAB 88051N-RJ e MARIO AUGUSTO BATISTA DE SOUZA - OAB 36384N-PR. 8. 0004627-83.2019.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) WILLIAM BARBOSA PIMENTEL DA SILVA - OAB 426170N-SP e PIERO LEANDRO GAMPER MADALOZZO - OAB 65132N-PR. 9. 0049653-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0062350-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: LUÍS MARCELO MIGLIOZZI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ozzi do Brasil Ltda - Unânime. 11. 0002526-88.2024.8.16.0094 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0070149-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Rodrigo Moreto Cubek. Agravado: Gabriela Loise Cubek, Agravado: LEONARDO OTAVIO CUBEK. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rodrigo Moreto Cubek - Unânime. 13. 0070640-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Lara Tinoco Leandro - OAB 38067N-PR e CRISTIANO LOPES MARIANTE - OAB 71713N-PR. 14. 0001459-34.2025.8.16.0036 - Petição Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Requerente: Segredo de Justiça, Requerente: Segredo de Justiça, Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0008186- 09.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CONSTANCE MOREIRA MODESTOPEREIRA DA SILVA - OAB 66357N-PR e FLAVIO WARUMBY LINS - OAB 31832N-PR. 16. 0000163-72.2025.8.16.0069 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LAIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO - OAB 46434N-BA - INDICAÇÃO DE: PATRICK LOGAN OLIVEIRA CAMPOS - OAB 79413N-BA. 17. 0083890-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. 18. 0006842-22.2025.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Roberto Ribeiro Nalin - OAB 18762N-PR e MATHEUS FELIPE MANIKA - OAB 104303N-PR - INDICAÇÃO DE: THIAGO RAMOS LEANDRO - OAB 88094N-PR. 19. 0086436- 67.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CRISTIANO LOPES MARIANTE - OAB 71713N-PR e Lara Tinoco Leandro - OAB 38067N-PR. 20. 0027741-40.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIELA DE MORAES RISSATO - OAB 85960N-PR - INDICAÇÃO DE: VALERIA SILVA GALDINO CARDIN - OAB 13953N-PR e BRUNO SILVA AUGUSTO - OAB 68583N-PR. 21. 0003726-88.2023.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCO DIGIOVANNI - OAB 113180N-PR. EM MESA: 0029928-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0000292-31.2025.8.16.0149 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Osvaldo Canela Junior. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 66ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 15/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00117 de Publicação - Projudi**

**Ata da 66ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**

**realizada em 15/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adam Juglair e Souza - 50602N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR | 0001882-52.2025.8.16.0049 |
| Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Alberto Augusto Guedes Júnior - 52657N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Alessandro da Silva Longo - 89927N-PR | 0001882-52.2025.8.16.0049 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Alexandre Rumiatto - 29481N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Amanda Gabriela Alves Pereira - 64416N-PR | 0027605-26.2025.8.16.0000 |
| Amanda Mueller dos Santos - 68653N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR | 0037759-06.2025.8.16.0000 |
| André Ambrózio Dias - 45122N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Andréia Lopes Mariante - 72677N-PR | 0086436-67.2025.8.16.0000 |
| | 0070640-36.2025.8.16.0000 |
| Andressa Karla de Luca Kugler - 51149N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Anna Carolina Merheb Gonzaga - 45872N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| Antonio Felipe Araujo Antonelli - 79562N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Bianca Stecca Ribeiro - 109677N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Caio Henrique Ribeiro - 101168N-PR | 0000517-24.2021.8.16.0171 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Charly Opolinski Fagundes - 121992N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Christian Allan Ferreira - 67247N-PR | 0027605-26.2025.8.16.0000 |
| Cibely Costa de Queiroz - 53538N-PR | 0075622-93.2025.8.16.0000 |
| Cláudio Grando - 78942N-PR | 0000517-24.2021.8.16.0171 |
| Cristiano Lopes Mariante - 71713N-PR | 0086436-67.2025.8.16.0000 |
| | 0070640-36.2025.8.16.0000 |
| David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR | 0075622-93.2025.8.16.0000 |
| Debora Danyelle de Melo Palmeira Cicerone - 10205N-SE | 0027605-26.2025.8.16.0000 |
| Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Edilson Sora - 50696N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Del Conte de Araujo - 91035N-PR | 0037759-06.2025.8.16.0000 |
| Emilly Bitencourt de Freitas - 115249N-PR | 0039746-88.2023.8.16.0019 |
| Erika da Silva Pelegrino - 108256N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Félix Cavina Silvério - 95626N-PR | 0037759-06.2025.8.16.0000 |
| Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR | 0000314-23.2021.8.16.0184 |
| Fernanda Kondra Hasselmann Seguro - 129108N-PR | 0000314-23.2021.8.16.0184 |
| Fernando Rodrigues Bortolatto - 70600N-PR | 0000517-24.2021.8.16.0171 |
| Francielle Renata Vidal - 91879N-PR | 0037759-06.2025.8.16.0000 |
| Francisco de Assis da Silva Lopes - 3675N-MT | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Francisco Oliveira Thompson Flores - 17122N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Gabrielli Agostineti Azevedo - 71829N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Gelson Coelho Neto - 80954N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Giovanna Paes Guareschi - 78039N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Gisele Mara Gureck Borba - 24867N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Gláucio Novas Luengo - 189252N-SP | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Hellen Regina Kirchner Villar - 59463N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Isabella Salvador - 118317N-PR | 0075622-93.2025.8.16.0000 |
| Ivan Somariva - 66560N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| Jessica Alves Feitoza Amaral - 117533N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| João Carlos Venâncio - 42263N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| José Rodrigo Sade - 29038N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| Juliana França Madalozzo - 64159N-PR | 0004627-83.2019.8.16.0188 |
| Karolayne Borgo Carneiro - 109438N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Lara Tinoco Leandro - 38067N-PR | 0086436-67.2025.8.16.0000 |
| | 0070640-36.2025.8.16.0000 |
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Lilian Fernanda Alvani - 52740N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Lucas Bertão Tolentino - 104271N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Maitê de Fátima Menck - 59135N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Manuela dos Mártires Ramos - 67201N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR | 0003805-55.2023.8.16.0188 |
| Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR | 0000517-24.2021.8.16.0171 |
| Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Marcos Lins Condolo - 71688N-PR | 0039746-88.2023.8.16.0019 |
| Marcus Roberto Keiber - 51654N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Matheus Augusto de Oliveira Borges - 108618B-PR | 0000754-70.2022.8.16.0188 |
| Moyses Grinberg - 29228N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR | 0029928-04.2025.8.16.0000 |
| Nilton Jose do Nascimento - 30258N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR | 0003805-55.2023.8.16.0188 |
| Paulo Ricardo Maier - 75334N-PR | 0001882-52.2025.8.16.0049 |
| Pedro Azambuja de Souza Thompson Flores - 77550A-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Piero Leandro Gamper Madalozzo - 65132N-PR | 0004627-83.2019.8.16.0188 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Priscila Aparecida de Oliveira Feitosa - 121395N-PR | 0037759-06.2025.8.16.0000 |
| Rafael Menegassi Palotta - 104401N-PR | 0032465-70.2025.8.16.0000 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Rodrigo Fontoura da Silva - 34761N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Sandro Aparecido Popoatzki - 108227N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Simone Reis Nascimento - 30792N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR | 0000517-24.2021.8.16.0171 |
| Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Tânia Mara Mandarino - 47811N-PR | 0001625-16.2021.8.16.0195 |
| Tatiana Melo Dominoni - 34193N-SC | 0001625-16.2021.8.16.0195 |
| Thais Krul Dionizio - 111993N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Thayse Cristine Pozzobon - 88031N-PR | 0000314-23.2021.8.16.0184 |
| Victor Alexander Mazura - 55098N-PR | 0000754-70.2022.8.16.0188 |
| William Barbosa Pimentel da Silva - 426170N-SP | 0004627-83.2019.8.16.0188 |


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 66ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 15 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins e Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann, Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches e Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Ângela Maria Machado Costa cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Rogerio Moreira Orrutea, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0070640-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0086436-67.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0007245-64.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CHARLY OPOLINSKI FAGUNDES - OAB 121992N-PR. 4. 0005321-82.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SARAH SLONGO FABRIS - OAB 77834N-PR e ROBERTA BERTOLA DE AGUIAR - OAB 105936N-PR - INDICAÇÃO DE: Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 5. 0004867-81.2021.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: MICHELE LUCIA DA SILVA. Apelado: CELIO LUIZ DE SOUZA, Apelado: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Apelado: Paulo Luiz de Souza Neto. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR e POLLYANNA SOSSELLA - OAB 98710N-PR. 6.0123249-30.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA CAROLINA POHOLINK CABRAL BASSI - OAB 109826N-PR. 7. 0002601-05.2023.8.16.0146 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RODRIGO FONTOURA DA SILVA - OAB 34761N-PR. 8. 0122369-38.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IVAN SOMARIVA - OAB 66560N-PR - INDICAÇÃO DE: TANIA

CRISTINA DE PAULA SOMARIVA - OAB 37876N-PR e CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 9. 0124831-65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 10. 0005268- 36.2008.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ângela Maria Machado Costa. Apelante: STD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,. Apelado: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANA TECNOLOGIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) STD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - Unânime. 11. 0010313-82.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES - OAB 17122N-DF. 12. 0003805-55.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0001625-16.2021.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TATIANA MELO DOMINONI - OAB 34193N-SC. 14. 0029928-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0004627-83.2019.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante:Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0027605- 26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CHRISTIAN ALLAN FERREIRA - OAB 67247N-PR. 17. 0032465-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Neuza Correa Pinto. Agravado: CASEMIRO ALVAREZ FILHO. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Neuza Correa Pinto - Unânime. 18. 0001882-52.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0000754-70.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VICTOR ALEXANDER MAZURA - OAB 55098N- PR. 20. 0002403-24.2018.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Fabio Pacheco Guedes - OAB 23009N-PR - INDICAÇÃO DE: ADRIANA ZOÊ GRANDINETTI VIANA - OAB 32516N-PR e GIOVANNA PAES GUARESCHI - OAB 78039N-PR. 21. 0075622-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ISABELLA SALVADOR - OAB 118317N-PR - INDICAÇÃO DE: DAVID MOVIO BARBOSA E SILVA - OAB 57359N-PR. 22. 0006069-28.2019.8.16.0045 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Osvaldo Canela Junior. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE RUMIATTO - OAB 29481N-PR. 23. 0026411-08.2019.8.16.0030 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) José Rodrigo Sade - OAB 29038N-PR. 24. 0000314-23.2021.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento,atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0000517-24.2021.8.16.0171 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FERNANDO RODRIGUES BORTOLATTO - OAB 70600N-PR e MARCELO VARDANEGA RIBEIRO - OAB 19333N-PR. EM MESA: 0039746-88.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0037759-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 55ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 03/09/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00101 de Publicação - Projudi**

**Ata da 55ª sessão de julgamento**

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível realizada em 03/09/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Ademilson Gaspar - 45067N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Admir Viana Pereira - 13459N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Adriana Martins Silva - 21123N-PR | 0059335-55.2025.8.16.0000 |
| | 0020455-91.2025.8.16.0000 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Alex Eferson Bueno - 29518N-SC | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Aline Ketlyn Müller - 83813N-PR | 0001531-67.2025.8.16.0150 |
| Allyson Ferst - 55727N-PR | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| Amanda Gimenes Coutinho - 33007N-PR | 0053917-39.2025.8.16.0000 |
| Amanda Mackert dos Santos - 49520N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Andressa Bayer Giacomet - 64731N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Arivaldir Gaspar - 18184N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Arthur Lustosa Strozzi - 90424N-PR | 0005666-16.2022.8.16.0090 |
| Aurimar José Turra - 17305N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Bárbara Dariva - 129947N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Bruna Fernanda Nazario - 87890N-PR | 0055096-08.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Cibele Becker Friedrichsen - 40082N-SC | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Claudia Renata Sanson Corat Ribeiro - 21573N-PR | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Claudinei Szymczak - 30278N-PR | 0123580-12.2024.8.16.0000 |
| Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR | 0123580-12.2024.8.16.0000 |
| Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão - 7627N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Deborah Larissa Pedroso Marcelino - 106024N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Douglas Debastiani - 57499N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Edson Souza de Salles - 35021N-SC | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Eduarda Maurer Buchner de Souza - 112531N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Ellen Caroline Mottin - 80806N-PR | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Evandra Monica Coutinho - 85732N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Fabiani Montini Garcia - 36622N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR | 0053917-39.2025.8.16.0000 |
| Fabio Nascimento Paleari - 27733N-PR | 0006954-37.2022.8.16.0045 |
| Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Felipe Andre de Carvalho Lima - 131602N-MG | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Felipe Strassacapa - 73997N-PR | 0123580-12.2024.8.16.0000 |
| Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| Gabriela Marchetti - 110735N-PR | 0074046-65.2025.8.16.0000 |
| Gabrielli Agostineti Azevedo - 71829N-PR | 0056093-88.2025.8.16.0000 |
| Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Giovana Sassi - 92251N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Gláucio Novas Luengo - 189252N-SP | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Guilherme Giordano Sarmento - 68010N-PR | 0123580-12.2024.8.16.0000 |
| Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Igor Mallmann - 93918N-PR | 0057994-33.2021.8.16.0000 |
| Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR | 0062047-18.2025.8.16.0000 |
| Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Jamile Tromer do Espirito Santo Zanlorenzi - 72863N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Jefferson da Silveira Menezes - 79824N-PR | 0057994-33.2021.8.16.0000 |
| João Albino Amaral de Salles - 75037B-SC | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Joao de Paula Xavier - 8191N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| João Kleina - 57718N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| José Adelar de Moraes - 86373N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0056093-88.2025.8.16.0000 |
| Jose Mauricio do Rego Barros - 26000N-PR | 0077435-58.2025.8.16.0000 |
| | 0058841-93.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Jose Osnir Ronchi - 21698N-SC | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR | 0074046-65.2025.8.16.0000 |
| Kauana Dal Zotto dos Santos - 91997N-PR | 0059335-55.2025.8.16.0000 |
| | 0020455-91.2025.8.16.0000 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Kelly Jamile Batista Cogo - 62192N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Laís Cristina Santos da Silva - 118160N-PR | 0011254-32.2024.8.16.0058 |
| Leila Regina Diogo Gonçalves Medina - 19448N-PR | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Salomão - 42345N-PR | 0062047-18.2025.8.16.0000 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Ligia Ziggiotti de Oliveira - 66624N-PR | 0053917-39.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Luís Otávio Cazotti Betio - 70319N-PR | 0005666-16.2022.8.16.0090 |
| Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Marcos Adriano Antunes - 57646N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Marcos Leite - 89394N-RJ | 0017877-58.2025.8.16.0000 |
| Maria Luiza Sanches Maciel - 125851N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Mario Rocha Filho - 11268N-PR | 0074046-65.2025.8.16.0000 |
| Maurilio Viana Pereira - 30695N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Michel dos Santos - 43288N-PR | 0006954-37.2022.8.16.0045 |
| Moyses Gionedis - 70717N-PR | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Noeli de Souza Machado - 15167N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Osmar Néia Filho - 53648N-PR | 0001531-67.2025.8.16.0150 |
| Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Patricia Botter Nickel - 47541N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Patricia Oliveira da Silva - 47581N-BA | 0059335-55.2025.8.16.0000 |
| | 0020455-91.2025.8.16.0000 |
| Patrícia Tâmara de Morais Rodrigues - 111248N-PR | 0003184-62.2023.8.16.0025 |
| Paula Cristina Gimenes Ribas - 18709N-PR | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0056093-88.2025.8.16.0000 |
| Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR | 0047204-48.2025.8.16.0000 |
| | 0017877-58.2025.8.16.0000 |
| Rafael Corrêa Guiraud - 100293N-PR | 0077435-58.2025.8.16.0000 |
| | 0058841-93.2025.8.16.0000 |
| Renata Ribas Twardowski - 72878N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Ricardo Lucas Calderon - 25654N-PR | 0047204-48.2025.8.16.0000 |
| Rita de Cassia Maciel Franco - 94901N-PR | 0011254-32.2024.8.16.0058 |
| Rita Maria Lamarao de Paula Soares - 19317N-PR | 0077435-58.2025.8.16.0000 |
| | 0058841-93.2025.8.16.0000 |
| Rosana Hack Camargo - 26575N-PR | 0003184-62.2023.8.16.0025 |
| Rose Mary Buffara de Camargo Vianna - 24274N-PR | 0077435-58.2025.8.16.0000 |
| | 0058841-93.2025.8.16.0000 |
| Samuel Augusto Gasparin - 116639N-PR | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Sandro Augusto Bonacin - 23027N-PR | 0074046-65.2025.8.16.0000 |
| Sandro Gregorio da Silva - 37142N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| Soraya Alcântara Pereira - 80129N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Tatiana Villordo Calderón - 39391N-PR | 0047204-48.2025.8.16.0000 |
| Thainá Fernanda Fiuza Veiga - 107509N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Thais Silva Bispo Espiga - 39860N-PR | 0001531-67.2025.8.16.0150 |
| Thiago Gonçalves Bergamasco Ferrari - 328819N-SP | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0062047-18.2025.8.16.0000 |
| Umberto Carlos Becker - 15743N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR | 0057994-33.2021.8.16.0000 |
| Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR | 0051340-88.2025.8.16.0000 |
| | 0075882-73.2025.8.16.0000 |
| Willian Benini - 41409N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Willian Padoan Lenhardt - 78374N-PR | 0077435-58.2025.8.16.0000 |
| | 0058841-93.2025.8.16.0000 |
| Yasmin Néia Camargo - 89072N-PR | 0001531-67.2025.8.16.0150 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 55ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 03 de setembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões e Desembargadora Substituta Luciana Varella Carrasco. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Sergio Luiz Kreuz cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Atanagildo Cordeiro Amaral, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Registrou-se voto de profundo pesar pelo falecimento de Wander Luís Vieira Porfirio Júnior, filho da juíza-auxiliar da Presidência, Cristiane Santos Leite. A Colenda Câmara manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, solidarizando-se com a dor da perda. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0057994-33.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Autor: Alzemiro Carvalho de Lara ( Espolio de). Decisão parcial: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Maria Luiza Carvalho de Lara - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IGOR MALLMANN - OAB 93918N- PR. 2. 0022428-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0006954- 37.2022.8.16.0045 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Michel dos Santos - OAB 43288N-PR. 4. 0015676-82.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) EDSON SOUZA DE SALLES - OAB 35021N-SC e SAMUEL AUGUSTO GASPARIN - OAB 116639N-PR. 5. 0055096-08.2025.8.16.0000 - Agravo deInstrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0075882-73.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 7. 0123580-12.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Tecnigran Proteção de Grãos e Sementes Ltda. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, Agravante: Espolio de Rubens Stresser. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, Agravante: MARIA CHRISTINA STRESSER. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, Agravante: Daniele Lucile Boss Stresser Ribeiro. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, Agravante: REGINA MARCIA STRESSER. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, Agravante: EVA BOOS STRESSER. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) DENISE STRESSER - Unânime. 8. 0017877- 58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0020455-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0010101-74.2022.8.16.0044 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GIOVANA SASSI - OAB 92251N-RS. 11. 0051340-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALLYSON FERST - OAB 55727N-PR. 12. 0005666-16.2022.8.16.0090 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ARTHUR LUSTOSA STROZZI - OAB 90424N-PR. 13. 0053917-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANA CARLA HARMATIUK MATOS - OAB 23248N-PR - INDICAÇÃO DE: FABIO GIL ANACLETO - OAB 40883N-PR. 14. 0058841-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento -12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: ANDREA BISCAIA GUERNIERI QUEIROZ, Agravante: Ana Paula Biscaia Guernieri. Agravado: ISABEL DE LOYOLA E SILVA GUERNIERI. Retirado de pauta . 15. 0059335-55.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0062047-18.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0001531-67.2025.8.16.0150 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0074046- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Juliana Ramos Fernandes - OAB 35090N-PR. 19. 0077435-58.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: ANDREA BISCAIA GUERNIERI QUEIROZ, Agravante: Ana Paula Biscaia Guernieri. Agravado: ISABEL DE LOYOLA E SILVA GUERNIERI. Retirado de pauta . 20. 0011254-32.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB 94901N-PR. EM MESA: 0056093-88.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Adiado. 0022784-69.2018.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado:

Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR e HEROLDES BAHR NETO - OAB 23432N-PR. 0040904-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0005268- 36.2008.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ângela Maria Machado Costa. Apelante: STD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,. Apelado: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANA TECNOLOGIA. Adiado. 0003184- 62.2023.8.16.0025 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0046516-86.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0001897-44.2016.8.16.0111 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça,Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THAINÁ FERNANDA FIUZA VEIGA - OAB 107509N-PR. 0057762-79.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Adiado. 0008109-34.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VANESSA ABU-JAMRA FARRACHA DE CASTRO - OAB 24789N-PR. 0048114-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0047204-48.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0029076- 77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SANDRO GREGORIO DA SILVA - OAB 37142N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 58ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 17/09/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00102 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 58ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível realizada em 17/09/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Ademar Uliana Neto - 26074N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR | 0069141-17.2025.8.16.0000 |
| Alberto Augusto Guedes Júnior - 52657N-PR | 0037186-65.2025.8.16.0000 |
| | 0052418-20.2025.8.16.0000 |
| Alessandra Cardoso da Silva - 79967N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| Alexandre Vaz de Camargo - 111641N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Alysson Fernando Zampieri - 83278N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Amanda Mota Marinho - 69703N-PR | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0005914-81.2019.8.16.0188 |
| André Ambrózio Dias - 45122N-PR | 0037186-65.2025.8.16.0000 |
| | 0052418-20.2025.8.16.0000 |
| André Fernando Pereira Leal - 64074N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Anna Carolina Merheb Gonzaga - 45872N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Augustinho da Silva - 37336N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Bárbara Dariva - 129947N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Barbara Sutter - 69873N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Nadal Justo - 109639N-PR | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Terezinha da Silveira Moura - 16588N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Bernardino Camilo da Silva - 59300N-PR | 0004005-57.2022.8.16.0104 |
| Braz Ramos Broietti - 28843N-PR | 0054816-37.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR | 0033930-17.2025.8.16.0000 |
| Celia Celina Gascho Cassuli - 3436B-SC | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Charly Opolinski Fagundes - 121992N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Cintia Boy Kauffman Alves - 124175N-PR | 0054816-37.2025.8.16.0000 |
| Cintia Camargo Baggio - 85863N-PR | 0072175-97.2025.8.16.0000 |
| Claudio Luiz Leite Junior - 311275N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Daniel Gago de Souza - 4155N-RO | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Daniel Peixoto de Souza Soares - 114359N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Domingos Jose Perfetto Junior - 39794N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Eliane Marcks Mousquer - 40066N-PR | 0049246-70.2025.8.16.0000 |
| Elza Maria Buzetti - 29619N-PR | 0066963-95.2025.8.16.0000 |
| Emanueli Viola - 69883N-PR | 0004005-57.2022.8.16.0104 |
| Erika da Silva Pelegrino - 108256N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Fabiani Montini Garcia - 36622N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Fábio Rotter Meda - 25630N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Felipe Cezar Toazza - 99535N-RS | 0033930-17.2025.8.16.0000 |
| Felipe Deneka Müller - 102241N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Felipe Esbroglio de Barros Lima - 310300N-SP | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Felipe Esbroglio de Barros Lima - 80851N-RS | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Fernando Ciro Cellarius Melo - 64174N-DF | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Flávia Samara Munhoz Alves Maciel - 84722N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| Flávio José Brondani - 18971N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Francisco Oliveira Thompson Flores - 17122N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR | 0049246-70.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Luis Marcon Bark - 97793N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Gabrielli Agostineti Azevedo - 71829N-PR | 0056132-85.2025.8.16.0000 |
| Giovana Sassi - 92251N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Gisele Mara Gureck Borba - 24867N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Guilherme Augusto Bittencourt Corrêa - 45055N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Helin Teologides Rocha - 22709N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR | 0005914-81.2019.8.16.0188 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Ieda Maria de Souza Almeida - 22478N-MS | 0015048-93.2023.8.16.0188 |
| Ivan Somariva - 66560N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Ivete Garcia de Andrade - 17867N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Jackson William Bahls Rodrigues - 68947N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| Jamil El Kadri - 7270N-MS | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Jessica Larissa Rodrigues Chaves - 124404N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| João Carlos Venâncio - 42263N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| João Pedro Conceição e Silva Seleme Zandoná - 122749N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0056132-85.2025.8.16.0000 |
| José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Julia Lobo Ribeiro - 70427N-PR | 0062720-11.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar de Liz - 20577N-PR | 0072175-97.2025.8.16.0000 |
| Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| Laís Aparício Benite - 66078N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Laura Durski Rodrigues - 114004N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |

| | |
|---|---|
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Louise Benfica da Câmara Pinto - 34859N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Lucas Ceolin Casagrande - 118063N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Lucas de Souza Tavares Cunha - 54698N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Lucas Sahao Turquino - 32954N-DF | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Luís Fernando Centurião - 90761N-PR | 0017500-87.2025.8.16.0000 |
| Luiz Carlos Barbosa - 6470N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Luiz Gustavo do Amaral - 36519N-PR | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR | 0054816-37.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| Maria Dirce Gomes de Oliveira - 252949N-SP | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Maria Fernanda Caceres Nogueira - 252950N-SP | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Mariana de Faria Gaspar - 112328N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Mariana de Souza Almeida - 21501N-MS | 0015048-93.2023.8.16.0188 |
| Marina Jonsson Souza - 106468N-PR | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Marina Sulzbach Silva - 118540N-RS | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Matheus Cury Sahão - 57997N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Matheus Gonzales Sato - 114462N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Matheus Henrique Furtunato Gonçalves - 87668N-PR | 0033930-17.2025.8.16.0000 |
| Maurytania Celeste Brito dos Santos Bauermeister - 16311N-MT | 0038526-44.2025.8.16.0000 |
| Milena Costa Santos - 100737N-PR | 0037186-65.2025.8.16.0000 |
| | 0052418-20.2025.8.16.0000 |
| Moyses Grinberg - 29228N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR | 0037186-65.2025.8.16.0000 |
| | 0052418-20.2025.8.16.0000 |
| Neiton Myrton Priebe - 23917N-PR | 0015048-93.2023.8.16.0188 |
| Neudi Fernandes - 25051N-PR | 0069141-17.2025.8.16.0000 |
| Nilton Jose do Nascimento - 30258N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Nuria Bedin - 61598N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Patricia de Oliveira Boaski - 125390N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Paula Carolina Tonon Mendes - 61446N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Paulo Madeira - 16756N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Paulo Wagner Castanho - 12063N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Pedro Azambuja de Souza Thompson Flores - 77550A-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0056132-85.2025.8.16.0000 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Raphael Giulliano Larsen Santos da Silva - 31664N-PR | 0049246-70.2025.8.16.0000 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Raquel Parreira Mussi - 41564N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Regina Aparecida da Veiga Nishihara - 68364N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Renata Ribas Twardowski - 72878N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Rodrigo Fontoura da Silva - 34761N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Romulo Inowlocki - 45348N-PR | 0005914-81.2019.8.16.0188 |
| | 0069141-17.2025.8.16.0000 |
| Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Sandro Aparecido Popoatzki - 108227N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Simone Reis Nascimento - 30792N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Sirlei de Lurdes Peri - 51416N-PR | 0085946-79.2024.8.16.0000 |
| | 0038488-32.2025.8.16.0000 |
| | 0058729-27.2025.8.16.0000 |
| Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Tânia Maria Moreira Batista Marques - 57556N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Tauan Gabriel Oliveira Estevam - 74152N-PR | 0066963-95.2025.8.16.0000 |
| Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR | 0054816-37.2025.8.16.0000 |
| Thais Krul Dionizio - 111993N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Victor Leonardo Sant'anna Falce de Macedo - 101494N-PR | 0062720-11.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 58ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 17 de setembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches e Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Representando o Ministério Público do Estado Rodrigo Baptista Braziliano, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Registrou-se voto de congratulações pela posse dos Desembargadores Jaqueline Allievi, Benjamim Acácio de Moura e Costa, Humberto Luiz Carapunarla e Ricardo Augusto Reis de Macedo, desejando-lhes êxito no exercício das elevadas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0010786-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 2. 0018258-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N- PR. 3. 0015869-84.2021.8.16.0021 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4. 0007245-64.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CHARLY OPOLINSKI FAGUNDES - OAB 121992N-PR. 5. 0005321-82.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça,Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SARAH SLONGO FABRIS - OAB 77834N-PR e ROBERTA BERTOLA DE AGUIAR - OAB 105936N-PR - INDICAÇÃO DE: Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 6. 0004867-81.2021.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: MICHELE LUCIA DA SILVA. Apelado: CELIO LUIZ DE SOUZA, Apelado: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Apelado: Paulo Luiz de Souza Neto. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR e POLLYANNA SOSSELLA - OAB 98710N-PR. 7. 0123249-30.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA CAROLINA POHOLINK CABRAL BASSI - OAB 109826N-PR. 8. 0003464-89.2015.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: BERTONCIN & RIBEIRO LTDA. EPP., Apelante: Carlos Alberto Ribeiro, Apelante: DENISE APARECIDA BERTONCIN RIBEIRO. Apelado: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, Apelado: SPAIPA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DOMINGOS JOSE PERFETTO JUNIOR - OAB 39794N-PR e CLAUDIO LUIZ LEITE JUNIOR - OAB 311275N-SP. 9. 0002601-05.2023.8.16.0146 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RODRIGO FONTOURA DA SILVA - OAB 34761N-PR. 10. 0001483-11.2022.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO LEBRE CRUZ - OAB 48594N-PR e CARLOS ALEXANDRE PERIN - OAB 21509N-PR. 11. 0122369- 38.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IVAN SOMARIVA - OAB 66560N-PR - INDICAÇÃO DE: TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA - OAB 37876N-PR e CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 12. 0124831-65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 13. 0000258- 57.2023.8.16.0139 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 239 -

Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FLÁVIA SAMARA MUNHOZ ALVES MACIEL - OAB 84722N-PR. 14. 0039475-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram)oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Madeira - OAB 16756N-PR e JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO E SILVA SELEME ZANDONÁ - OAB 122749N-PR. 15. 0004005-57.2022.8.16.0104 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0010101- 74.2022.8.16.0044 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GIOVANA SASSI - OAB 92251N-RS. 17. 0066963-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0038499-78.2013.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME representado(a) por ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Apelado: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - OAB 80851N-RS. 19. 0017500- 87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUÍS FERNANDO CENTURIÃO - OAB 90761N-PR. 20. 0033930-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0037186-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NATÁLIA BITENCOURT GASPARIN - OAB 40930N-PR. 22. 0037687-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 23. 0037877-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 24. 0038526-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: JOAO JOSÉ SALOME MORAES. Agravado: OLIMPIA LOPES DE OLIVEIRA TONELI, Agravado: MARCILENA DE OLIVEIRA PAULINO DANIEL, Agravado: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, Agravado: LÁZARO LOPES DE OLIVEIRA, Agravado: ALDA DE OLIVEIRA PAULINO, Agravado: APARECIDA LOPES CÂNDIDO, Agravado: JOANA LOPES MARIANO, Agravado: LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, Agravado: Mercia de Oliveira Paulino Mendoza, Agravado: MAICON CIRILO DE OLIVEIRA, Agravado: LÚCIO LOPES DE OLIVEIRA, Agravado: MARCIA DE OLIVEIRA PAULINO, Agravado: LUCYLENE OLIVEIRA PAULINO, Agravado: SIMONE DE LIMA E OLIVEIRA, Agravado: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, Agravado: Mercedes Geraldo de Oliveira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOAO JOSÉ SALOME MORAES - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s)Doutor(es) CARLA CRISTINE KARPSTEIN - OAB 23074N-PR. 25. 0000104- 64.2023.8.16.0163 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO GIOVANI FORNAZARI - OAB 22089N- PR e DIANA MARIA PALMA KARAM GEARA - OAB 43052N-PR. 26. 0049246- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Eliane Marcks Mousquer - OAB 40066N-PR. 27. 0052418-20.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NATÁLIA BITENCOURT GASPARIN - OAB 40930N-PR. 28. 0015048- 93.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 29. 0054816-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CINTIA BOY KAUFFMAN ALVES - OAB 124175N-PR - INDICAÇÃO DE: TAYANE STEFANY RODRIGUES - OAB 107750N-PR. 30. 0056132-85.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 31. 0058729-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: JOÃO TURQUINO NETO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ELBA CHRISTINE TURQUINO MACIAS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: BERNADETE TURQUINO TURATTO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ELBA LEONARDO TURQUINO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SANDRA TURQUINO DE OLIVEIRA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Louise Benfica da Câmara Pinto - OAB 34859N-PR, LUCAS SAHAO TURQUINO - OAB 32954N-DF e IVETE GARCIA DE ANDRADE - OAB 17867N-PR. 32. 0005914- 81.2019.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROMULO INOWLOCKI - OAB 45348N-PR. 33. 0062720-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 34. 0069141-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: ALESSANDRO PACHECO DOS REIS. Agravado: Renault do Brasil S.A, Agravado: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRO PACHECO DOS REIS - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROMULO INOWLOCKI - OAB 45348N-PR. 35. 0072175- 97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CINTIA CAMARGO BAGGIO - OAB 85863N-PR. 36. 0010313-82.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES - OAB 17122N-DF e Silvia Adriana Ferrari Barbosa - OAB 60743N-PR. 37. 0005282-50.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA FERNANDA CACERES NOGUEIRA - OAB 252950N-SP. EM MESA: 0038488-32.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Embargante: Adolfo Turquino. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Oswaldo Turquino Junior - Unânime. 0085946-79.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: ELBA LEONARDO TURQUINO. Agravado: OSWALDO TURQUINO representado(a) por BERNADETE TURQUINO TURATTO. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ELBA LEONARDO TURQUINO - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 62ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 01/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00108 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 62ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível realizada em 01/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Alexandre Lima Borges - 338350N-SP | 0007406-80.2025.8.16.0000 |
| | 0024714-32.2025.8.16.0000 |
| Amira Youssif Nasr - 19222N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Ana Claudia Tuchanski - 36667N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0109628-29.2025.8.16.0000 |
| | 0007983-76.2025.8.16.0188 |
| Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Andressa Garcia Lopes - 64650N-PR | 0000623-64.2023.8.16.0187 |
| Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Camilla Tamyeh Hamamoto - 47517N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Carlos Alexandre Perin - 21509N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR | 0002600-54.2024.8.16.0188 |
| Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Daniel Peixoto de Souza Soares - 114359N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Diego de Paula - 82660N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Eduardo Talamini - 19920N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Eliane Marcks Mousquer - 40066N-PR | 0049246-70.2025.8.16.0000 |
| Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Felipe Esbroglio de Barros Lima - 310300N-SP | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Felipe Esbroglio de Barros Lima - 80851N-RS | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |

| | |
|---|---|
| Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR | 0049246-70.2025.8.16.0000 |
| Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR | 0002600-54.2024.8.16.0188 |
| Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR | 0000623-64.2023.8.16.0187 |
| | 0007983-76.2025.8.16.0188 |
| Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Helin Teologides Rocha - 22709N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Ingrid Pereira Albuquerque Cavalcanti Pinto - 60821N-SC | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Ingridi Toyomasu - 62658N-SC | 0007406-80.2025.8.16.0000 |
| | 0024714-32.2025.8.16.0000 |
| Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR | 0000623-64.2023.8.16.0187 |
| | 0007983-76.2025.8.16.0188 |
| Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Izabela Rodrigues de Oliveira - 106076N-PR | 0052981-74.2022.8.16.0014 |
| Jefferson Narimatsu - 53236N-PR | 0052981-74.2022.8.16.0014 |
| Jeziane Regina Pereira - 27582N-SC | 0007406-80.2025.8.16.0000 |
| | 0024714-32.2025.8.16.0000 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| João Kleina - 57718N-PR | 0000623-64.2023.8.16.0187 |
| | 0007983-76.2025.8.16.0188 |
| Joede Henrique de Assis - 96166N-PR | 0052981-74.2022.8.16.0014 |
| Joice Rocha Silverio Johansen Calvo - 92323N-PR | 0001560-37.2023.8.16.0070 |
| Josenilson da Rocha - 108331N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Juliana Helena Kiche - 112721N-PR | 0081028-95.2025.8.16.0000 |
| Kalil Jorge Abboud - 34670N-PR | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Kathiucia Otto Carrion - 60991N-PR | 0109628-29.2025.8.16.0000 |
| Kauana Rodrigues Alexandre da Silva - 60501N-SC | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Keity Portela Rosa - 89457N-PR | 0002600-54.2024.8.16.0188 |
| Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0007406-80.2025.8.16.0000 |
| | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0024714-32.2025.8.16.0000 |
| | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Louise Tivirolli de Paula - 109616N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Luane Bächtold Gaspar Montanarim - 96585N-PR | 0081028-95.2025.8.16.0000 |
| Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR | 0008803-32.2024.8.16.0188 |
| Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR | 0052981-74.2022.8.16.0014 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Marcelo da Silva Caldas - 66374N-SC | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR | 0001483-11.2022.8.16.0184 |
| Marcia Borges Alves da Silva - 46204N-PR | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Marcos Alves da Silva - 22936N-PR | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Marina Sulzbach Silva - 118540N-RS | 0038499-78.2013.8.16.0001 |
| Matheus Cury Sahão - 57997N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Mauricio Machado Santos - 38980N-PR | 0008803-32.2024.8.16.0188 |
| Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Nathalia Carolina Machado Majewski Fuchs - 120324N-PR | 0002600-54.2024.8.16.0188 |
| Nicolas Addor - 85544N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Nicolas Cunha - 106415N-PR | 0081028-95.2025.8.16.0000 |
| Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR | 0000623-64.2023.8.16.0187 |
| | 0007983-76.2025.8.16.0188 |
| Paulo Henrique Budal da Costa - 72855N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Paulo Vitor Polzin de Andrade - 51449N-PR | 0001560-37.2023.8.16.0070 |
| Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR | 0004106-24.2017.8.16.0184 |
| Pedro Luiz Lepri Junior - 4871N-RO | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Rafael Moreira Gomes - 77189N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Rafael Wallbach Schwind - 35318N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Raphael Giulliano Larsen Santos da Silva - 31664N-PR | 0049246-70.2025.8.16.0000 |
| Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Ruan Pereira Lima - 434571N-SP | 0007406-80.2025.8.16.0000 |
| | 0024714-32.2025.8.16.0000 |
| Tânia Mara Mandarino - 47811N-PR | 0001625-16.2021.8.16.0195 |
| Tatiana Melo Dominoni - 34193N-SC | 0001625-16.2021.8.16.0195 |
| Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Thiago de Brito Dorne - 51447N-PR | 0001560-37.2023.8.16.0070 |
| Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Tiago Marchi Alves - 45550N-SC | 0001560-37.2023.8.16.0070 |
| Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |
| Victor Hugo Pavoni Vanelli - 83623N-PR | 0061888-33.2025.8.16.0014 |
| | 0061891-85.2025.8.16.0014 |
| | 0061894-40.2025.8.16.0014 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 62ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 01 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches e Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Representando o Ministério Público do Estado Gustavo Henrique Rocha De Macedo, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0049246-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0079961-95.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: JUÇARA STEFF MENDES. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JUVENAL STEFF representado(a) por JUÇARA STEFF MENDES - Unânime. 3. 0001483-11.2022.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4. 0038499-78.2013.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME representado(a) por ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Apelado: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME representado(a) por ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARINA SULZBACH SILVA - OAB 118540N-RS - INDICAÇÃO DE: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - OAB 80851N-RS. 5. 0004106-24.2017.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0007406-80.2025.8.16.0000 - Agravo deInstrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PATRICK LOGAN OLIVEIRA CAMPOS - OAB 79413N-BA. 7. 0052981- 74.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 12ª Câmara

Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Rosangela de Oliveira. Apelado: ATENI MARIA FERNANDES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rosangela de Oliveira - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JEFFERSON NARIMATSU - OAB 53236N-PR. 8. 0024714-32.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PATRICK LOGAN OLIVEIRA CAMPOS - OAB 79413N-BA. 9. 0000623-64.2023.8.16.0187 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0001560-37.2023.8.16.0070 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THIAGO DE BRITO DORNE - OAB 51447N-PR e TIAGO MARCHI ALVES - OAB 45550N-SC. 11. 0002600-54.2024.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0007983-76.2025.8.16.0188 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0008803-32.2024.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 14. 0061888-33.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: ILHAM LEBBOS RUZON. Embargado: SAMIRA LEBBOS FAVARETTO, Embargado: LUCIANA MOURA LEBBOS, Embargado: Soraya Lebbos, Embargado: CAROLINA MOURA LEBBOS, Embargado: MARINA VIEIRA MOURA LEBBOS, Embargado: ENIS DALIA ALEXANDRINO LEBBOS, Embargado: ESPÓLIO DE HONEINE ANIS LEBBOS representado(a) por ILHAM LEBBOS RUZON, Embargado: CARLOS ROBERTO DE AGUIAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ILHAM LEBBOS RUZON - Unânime. 15. 0061891-85.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: LUCIANA MOURA LEBBOS,Embargante: CAROLINA MOURA LEBBOS, Embargante: MARINA VIEIRA MOURA LEBBOS. Embargado: SAMIRA LEBBOS FAVARETTO, Embargado: ILHAM LEBBOS RUZON, Embargado: Soraya Lebbos, Embargado: ENIS DALIA ALEXANDRINO LEBBOS, Embargado: ESPÓLIO DE HONEINE ANIS LEBBOS representado(a) por ILHAM LEBBOS RUZON, Embargado: CARLOS ROBERTO DE AGUIAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCIANA MOURA LEBBOS, MARINA VIEIRA MOURA LEBBOS, CAROLINA MOURA LEBBOS - Unânime. 16. 0061894-40.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: SAMIRA LEBBOS FAVARETTO. Embargado: ILHAM LEBBOS RUZON, Embargado: LUCIANA MOURA LEBBOS, Embargado: Soraya Lebbos, Embargado: CAROLINA MOURA LEBBOS, Embargado: MARINA VIEIRA MOURA LEBBOS, Embargado: ENIS DALIA ALEXANDRINO LEBBOS, Embargado: ESPÓLIO DE HONEINE ANIS LEBBOS representado(a) por ILHAM LEBBOS RUZON, Embargado: CARLOS ROBERTO DE AGUIAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SAMIRA LEBBOS FAVARETTO - Unânime. EM MESA: 0109628-29.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Fábio Luís Franco. 0001625-16.2021.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TATIANA MELO DOMINONI - OAB 34193N-SC. 0000029-03.2023.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0081028- 95.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 40ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 02/07/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00106 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 40ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 02/07/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR | 0006755-19.2022.8.16.0173 |
| Airton de Alcantara Maciel - 102717N-RJ | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR | 0003438-31.2024.8.16.0112 |
| Alex Junior Piovisan - 88928N-PR | 0020650-76.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Zolet - 27144N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Aline Regina Reichmann - 52588N-PR | 0120941-21.2024.8.16.0000 |
| Alisson Machado Ferreira - 96517N-PR | 0000588-96.2021.8.16.0180 |
| Amanda Cristina Pasqualini Peron - 42069N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Amanda de Morais Sanches - 97014N-PR | 0000588-96.2021.8.16.0180 |
| Ana Paula Brudnicki Barbosa - 59348N-PR | 0120941-21.2024.8.16.0000 |
| Ana Paula de Vasconcelos Ribeiro - 58072N-PR | 0000647-75.2012.8.16.0188 |
| Angélica Jota Marcelino - 111336N-PR | 0018328-83.2025.8.16.0000 |
| Antonio Manoel Ferreira Junior - 111066N-PR | 0000588-96.2021.8.16.0180 |
| Aurimar José Turra - 17305N-PR | 0000875-70.2025.8.16.0131 |
| Bárbara Dariva - 129947N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Beatriz Bianco Machado - 48043N-PR | 0012340-81.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Dayane Locks - 126385N-PR | 0106042-18.2024.8.16.0000 |
| Bruna Maria Trindade - 78835N-PR | 0000875-70.2025.8.16.0131 |
| Bruno Vinicius Andreatta Callegari - 94782N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Caio Richa de Ribeiro - 176183N-RJ | 0019479-84.2025.8.16.0000 |
| | 0032302-90.2025.8.16.0000 |
| Camila de Fátima Mota - 68130N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Camila Martins de Almeida - 47428N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Carina Pavan - 41223N-PR | 0006126-97.2022.8.16.0188 |
| Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR | 0012340-81.2025.8.16.0000 |
| César Augusto Palhares Gomes - 111999A-PR | 0000588-96.2021.8.16.0180 |
| Cleyson Costa Landucci - 72862N-PR | 0002592-56.2019.8.16.0187 |
| Daniel Luiz Barbosa Carlon - 65537N-PR | 0019476-32.2025.8.16.0000 |
| Debora Renata Lins Cattoni - 1018A-PE | 0019479-84.2025.8.16.0000 |
| | 0032302-90.2025.8.16.0000 |
| Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR | 0024716-02.2025.8.16.0000 |
| Eloísa Baliscki Romeira - 98341N-PR | 0027593-34.2020.8.16.0017 |
| Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR | 0000647-75.2012.8.16.0188 |
| Eumenis Luã Rodrigues Rabelo - 88908N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Fabiani Montini Garcia - 36622N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Felipe Guimarães Moura - 41341N-PR | 0002592-56.2019.8.16.0187 |
| Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR | 0012340-81.2025.8.16.0000 |
| Flávio Henrique Camargo Baggio - 66702N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR | 0024716-02.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR | 0006755-19.2022.8.16.0173 |
| Gabriel Steil Villatori - 77099N-PR | 0130642-06.2024.8.16.0000 |
| | 0132947-60.2024.8.16.0000 |
| Gabriela de Moraes Rissato - 85960N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |
| | 0027593-34.2020.8.16.0017 |
| Gabriela Teixeira da Silva Tomazella - 112827N-PR | 0000588-96.2021.8.16.0180 |
| Gerso Franceschi - 114838N-PR | 0125439-63.2024.8.16.0000 |
| Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR | 0005073-18.2021.8.16.0188 |
| Gilberto Alexandre de Abreu Kalil - 55317N-PR | 0027593-34.2020.8.16.0017 |
| Giovana Sassi - 92251N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Giulianna Badalotti de Andrade - 86475N-PR | 0001738-31.2017.8.16.0026 |
| Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Graciela Iurk Marins - 20186N-PR | 0006126-97.2022.8.16.0188 |
| Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |
| Helen Marina Guaita Sagas - 95581N-PR | 0005073-18.2021.8.16.0188 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0020410-87.2025.8.16.0000 |
| Herivelto Soares Pinto - 117000A-PR | 0018328-83.2025.8.16.0000 |
| Igor Antonio Araújo - 47938N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Irene de Almeida e Silva - 72017N-PR | 0001738-31.2017.8.16.0026 |
| Joao Felipe Zilio - 108981N-PR | 0131560-10.2024.8.16.0000 |
| João José da Fonseca Junior - 47821N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |
| João Lucas Petile - 114290N-PR | 0024716-02.2025.8.16.0000 |
| João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR | 0001738-31.2017.8.16.0026 |
| João Victor Martins de Oliveira - 116623A-PR | 0000294-52.2023.8.16.0187 |
| José Ribeiro - 28744N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Jurandir Rosa - 101605N-PR | 0000294-52.2023.8.16.0187 |
| Kátia Gomes Leite da Silva - 82698N-PR | 0131560-10.2024.8.16.0000 |
| Kellen Cristina Carbonera - 86281N-PR | 0038328-12.2023.8.16.0021 |
| Kleber Augusto Vieira - 41385N-PR | 0018394-63.2025.8.16.0000 |
| Lailson Emanoel Ramalho de Figueiredo - 5797N-RN | 0019479-84.2025.8.16.0000 |
| | 0032302-90.2025.8.16.0000 |
| Larissa Agostinho Tebinka - 69499N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |
| Leocádio Prolik - 40480N-PR | 0120941-21.2024.8.16.0000 |
| Leonardo Bueno Dechatnik - 93357N-PR | 0006755-19.2022.8.16.0173 |
| Letícia Pegorim Rodrigues Maggi - 234002N-RJ | 0019479-84.2025.8.16.0000 |
| Liana de Oliveira Gazzone - 53655N-PR | 0000588-96.2021.8.16.0180 |
| Luís Carlos de Medeiros Lima - 107644N-RS | 0031725-25.2020.8.16.0021 |
| Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Luiz Marcelo Szczepanski - 46603N-PR | 0021109-78.2025.8.16.0000 |
| Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |

| | |
|---|---|
| Marcos Eduardo Floriano - 39435N-SC | 0024455-37.2025.8.16.0000 |
| Margareth Zanardini - 9604N-PR | 0130642-06.2024.8.16.0000 |
| | 0132947-60.2024.8.16.0000 |
| Maria Carolina Guimarães de Carvalho Fonseca - 43480N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Marília Barros Breda - 57936N-PR | 0024716-02.2025.8.16.0000 |
| Marina Aparecida Martins - 40923N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Marise Isotton Mior - 54601N-PR | 0000875-70.2025.8.16.0131 |
| Matheus Guimarães - 93349N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Maurício Faria Junior - 68819N-PR | 0031725-25.2020.8.16.0021 |
| | 0125439-63.2024.8.16.0000 |
| Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR | 0001738-31.2017.8.16.0026 |
| Micaela Mayara Ribeiro - 108090N-PR | 0027593-34.2020.8.16.0017 |
| Michele de Matos Gonçalves Venancio - 107685N-PR | 0018328-83.2025.8.16.0000 |
| Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR | 0024455-37.2025.8.16.0000 |
| Natalie Braga dos Santos Veloso - 67778N-PR | 0020650-76.2025.8.16.0000 |
| Natanael Gorte Camargo - 27346N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Nilso Luiz Fernandes - 29696N-PR | 0019476-32.2025.8.16.0000 |
| Octavio Augusto Soares - 88544N-PR | 0021109-78.2025.8.16.0000 |
| Patricia Botter Nickel - 47541N-PR | 0012340-81.2025.8.16.0000 |
| Patrycia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR | 0006126-97.2022.8.16.0188 |
| Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR | 0006755-19.2022.8.16.0173 |
| Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR | 0006755-19.2022.8.16.0173 |
| Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR | 0005073-18.2021.8.16.0188 |
| Paulo Ricardo Ferreira - 71199N-PR | 0020410-87.2025.8.16.0000 |
| Rafael Andrade Angelo - 54870N-PR | 0018394-63.2025.8.16.0000 |
| Raquel Fontes Santos - 61239N-PR | 0020650-76.2025.8.16.0000 |
| Rebeca Jorge do Amaral - 86274N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Reinaldo Vinicius Gonçalves Vieira - 41097N-PR | 0002592-56.2019.8.16.0187 |
| Renan Ariel Gomes Ferreira - 17652N-RN | 0019479-84.2025.8.16.0000 |
| | 0032302-90.2025.8.16.0000 |
| Renata Caroline Kroska - 58096N-PR | 0005873-87.2016.8.16.0037 |
| Renata Ribas Twardowski - 72878N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Rhaquel Tessele - 106993N-PR | 0003438-31.2024.8.16.0112 |
| Ricardo Augusto Bantle - 69152N-PR | 0106042-18.2024.8.16.0000 |
| Ricardo Ferreira Fernandes - 86985N-PR | 0003438-31.2024.8.16.0112 |
| Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR | 0012340-81.2025.8.16.0000 |
| Rita de Cassia Correa de Vasconcelos - 15711N-PR | 0000647-75.2012.8.16.0188 |
| Rodrigo Alex Basgal - 82505N-PR | 0021109-78.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR | 0020410-87.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Velter - 49383N-SC | 0024455-37.2025.8.16.0000 |
| Rosilene Bellascosa Sierra - 64384N-PR | 0000294-52.2023.8.16.0187 |
| Sara Beatriz Araújo Wentz - 74096N-PR | 0106042-18.2024.8.16.0000 |
| Shirley Bueno Kursawe - 110096N-PR | 0125439-63.2024.8.16.0000 |
| Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |
| Thaelayne Gomes da Silva - 90831N-PR | 0038328-12.2023.8.16.0021 |
| Thuanny Karina Vieira da Silva - 82642N-PR | 0020650-76.2025.8.16.0000 |
| Tomas Nunes da Silva - 37056N-PR | 0002592-56.2019.8.16.0187 |
| Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |
| | 0027593-34.2020.8.16.0017 |
| Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR | 0000875-70.2025.8.16.0131 |
| Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR | 0012340-81.2025.8.16.0000 |
| Vanessa das Neves Picouto - 34728N-PR | 0021109-78.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR | 0000875-70.2025.8.16.0131 |
| Vanete Steil Villatori - 7317N-PR | 0130642-06.2024.8.16.0000 |
| | 0132947-60.2024.8.16.0000 |
| Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR | 0006126-97.2022.8.16.0188 |
| Walter Jose de Fontes - 25024N-PR | 0001738-31.2017.8.16.0026 |
| Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR | 0003887-56.2019.8.16.0017 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 40ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 02 de julho de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Maximiliano Ribeiro Deliberador, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0012340-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: LUCIANA BOTTER NICKEL. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSANA BOTTER - Unânime. 2. 0020410-87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Marcos Olenick. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: RONIE OLENICK. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOANINHA PASQUALIN - Unânime. 3. 0031725-25.2020.8.16.0021 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 4. 0132947- 60.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIEL STEIL VILLATORI - OAB 77099N-PR e Margareth Zanardini - OAB 9604N-PR. 5. 0018394-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0003937-78.2024.8.16.0188 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Gil Francisco De Paula Xavier Fernandes Guerra. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo deJustiça. Adiado. 7. 0106042-18.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BEATRIZ DAYANE LOCKS - OAB 126385N-PR - INDICAÇÃO DE: SARA BEATRIZ ARAÚJO WENTZ - OAB 74096N-PR. 8. 0000647-75.2012.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANA PAULA DE VASCONCELOS RIBEIRO - OAB 58072N-PR. 9. 0120941-21.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0125439- 63.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SHIRLEY BUENO KURSAWE - OAB 110096N-PR. 11. 0130642-06.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIEL STEIL VILLATORI - OAB 77099N-PR. 12. 0131560-10.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) KÁTIA GOMES LEITE DA SILVA - OAB 82698N-PR. 13. 0000875-70.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 14. 0001738-31.2017.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IRENE DE ALMEIDA E SILVA - OAB 72017N-PR. 15. 0003438-31.2024.8.16.0112 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0018328- 83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo deJustiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0019476- 32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Eulalia Carlon. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ETELVINO CARLON - Unânime. 18. 0019479-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: REFIMOSAL - REFINAÇÃO E MOAGEM DE SAL SANTA HELENA LTDA. Agravado: MOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, Agravado: MOCSAL COMERCIO E SERVIÇOS SALINEIROS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) REFIMOSAL - REFINAÇÃO E MOAGEM DE SAL SANTA HELENA LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LAILSON EMANOEL RAMALHO DE FIGUEIREDO - OAB 5797N-RN. 19. 0005873-87.2016.8.16.0037 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: JORGE LUIZ BARON. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) HENRIQUE ZANATTA BARON - Unânime. 20. 0020650-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0021109-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Vanessa das Neves Picouto - OAB 34728N-PR. 22. 0003887-56.2019.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 23. 0027593-34.2020.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIELA DE MORAES RISSATO - OAB 85960N-PR - INDICAÇÃO DE: VALERIA SILVA GALDINO CARDIN - OAB 13953N-PR e MICAELA MAYARA RIBEIRO - OAB 108090N-PR. 24. 0024455-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0024716-02.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo

de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 26.0002592-56.2019.8.16.0187 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TOMAS NUNES DA SILVA - OAB 37056N-PR. 27. 0006126- 97.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Carina Pavan - OAB 41223N-PR e PATRYCIA EMÍLIA SOUZA DOS SANTOS - OAB 39459N- PR. 28. 0032302-90.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: REFIMOSAL - REFINAÇÃO E MOAGEM DE SAL SANTA HELENA LTDA. Agravado: MOCSAL COMERCIO E SERVIÇOS SALINEIROS LTDA, Agravado: MOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) REFIMOSAL - REFINAÇÃO E MOAGEM DE SAL SANTA HELENA LTDA - Unânime. 29. 0010101- 74.2022.8.16.0044 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RENATA RIBAS TWARDOWSKI - OAB 72878N-PR. 30. 0006755-19.2022.8.16.0173 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: DANIELLE KARINA TAGGESELL GIOSTRI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO GIOSTRI JUNIOR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LEONARDO BUENO DECHATNIK - OAB 93357N-PR e GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS - OAB 66941N-PR. 31. 0005073- 18.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 32. 0038328-12.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THAELAYNE GOMES DA SILVA - OAB 90831N-PR. 33. 0000588-96.2021.8.16.0180 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) AMANDA DE MORAIS SANCHES - OAB 97014N-PR. 34. 0000294-52.2023.8.16.0187 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB 116623A-PR.Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 78ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 10/12/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00113 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 78ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 10/12/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Ehlke Roda - 49566N-PR | 0001530-66.2022.8.16.0060 |
| Altair Santana da Silva - 25795N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| Amira Youssif Nasr - 19222N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Ana Claudia Tuchanski - 36667N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0028087-88.2023.8.16.0017 |
| | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR | 0008764-49.2023.8.16.0130 |
| André Barbieri Souza - 46225N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Andrea Bahr Gomes - 21525N-PR | 0014320-23.2021.8.16.0188 |
| Andrea Menezes da Luz Coelho - 64413N-PR | 0012823-32.2025.8.16.0188 |
| | 0012153-91.2025.8.16.0188 |
| Angela Sassiotti Carneiro - 60970N-PR | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Anísio dos Santos - 5709N-PR | 0001350-20.2023.8.16.0188 |
| Armando Caetano Junior - 72641N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Camila Cipriani Cenci - 69842N-PR | 0000061-36.2022.8.16.0043 |
| Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo do Carmo Junior - 286052N-SP | 0044444-74.2022.8.16.0019 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Celso Coser Junior - 39504N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR | 0001530-66.2022.8.16.0060 |
| Charles Zauza - 46327N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| Claudio Mariani Berti - 25822N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Cleonice Pereira Marques - 78624N-PR | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| | 0000061-36.2022.8.16.0043 |
| Cristalino Esteves Filho - 47863N-PR | 0096964-63.2025.8.16.0000 |
| | 0053206-34.2025.8.16.0000 |
| Cristiane Bormann Czitorski - 82022N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Daiana Costa - 49691N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Damaris de Falchi Rodrigues - 364055N-SP | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Diego de Paula - 82660N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Djeine Roque Felix - 114257N-PR | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Eduardo Victor do Nascimento - 63008N-SC | 0094116-06.2025.8.16.0000 |
| Ellen Damaris Lima Real de Aquino - 69679N-PR | 0014320-23.2021.8.16.0188 |
| Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Elvys Pascoal Barankievicz - 35919N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| Emiliana Silva Sperancetta - 22234N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR | 0100102-38.2025.8.16.0000 |
| | 0097079-84.2025.8.16.0000 |
| Fabiane Cristina dos Santos - 69989N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Fabiano Ribeiro do Prado - 57187N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Fabio Carneiro Cunha - 28102N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Fábio Dourado Nolf - 62340N-PR | 0064787-46.2025.8.16.0000 |
| Fábio Ferreira - 29348N-PR | 0001530-66.2022.8.16.0060 |
| Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Fernando Augusto Dias - 46529N-PR | 0100102-38.2025.8.16.0000 |
| | 0097079-84.2025.8.16.0000 |
| Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR | 0008764-49.2023.8.16.0130 |
| Flavio Warumby Lins - 31832N-PR | 0106235-96.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Henrique Domahovski Santos - 50929N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Swain Kfouri - 35197N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR | 0001999-77.2023.8.16.0028 |
| Hugo Leonardo Scarpante - 125831N-PR | 0000246-22.2024.8.16.0070 |
| Ihandara Proença Lima - 58260N-PR | 0001999-77.2023.8.16.0028 |
| Indianara Proença Lima - 73689N-PR | 0001999-77.2023.8.16.0028 |
| Isabella Bednarz Cubas - 68588N-PR | 0001350-20.2023.8.16.0188 |
| Itauby Bueno Moraes - 51844B-SC | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Jaqueline Todesco Barbosa de Amorim - 20584N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Jhonatã Henrique Sales Vieira - 58876N-SC | 0094116-06.2025.8.16.0000 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| João Rafael Melchior Vieira - 53399N-PR | 0064787-46.2025.8.16.0000 |
| Jonnathas Rodrigo de Medeiros Tofaneto - 41709N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0100102-38.2025.8.16.0000 |
| | 0097079-84.2025.8.16.0000 |
| José Maria Coelho Filho - 55045N-PR | 0012823-32.2025.8.16.0188 |
| | 0012153-91.2025.8.16.0188 |
| Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR | 0096964-63.2025.8.16.0000 |
| | 0053206-34.2025.8.16.0000 |
| Josenilson da Rocha - 108331N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Karin Marques - 115765N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Katia Rovaris de Agostini - 32540N-PR | 0012823-32.2025.8.16.0188 |
| | 0012153-91.2025.8.16.0188 |
| Leticia de Matos Lessa - 85075N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| | 0021045-17.2025.8.16.0017 |
| Lohaine Rodrigues Esbais - 103089N-PR | 0008764-49.2023.8.16.0130 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Luanna Bellese Durante Carneiro Leão - 117112N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Luciana Marassi - 19524N-PR | 0096964-63.2025.8.16.0000 |
| | 0053206-34.2025.8.16.0000 |
| Luciana Raquel Scherer Jankauskas Francisco - 88006N-PR | 0001350-20.2023.8.16.0188 |
| Luís Eduardo de Quadros - 58134N-SC | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Guareschi - 26648N-PR | 0064787-46.2025.8.16.0000 |
| Madson Marcio Krieger - 27587N-SC | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR | 0021045-17.2025.8.16.0017 |
| Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Marcio de Andrade Belleza - 106061N-PR | 0064787-46.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Denardi - 96942N-PR | 0001530-66.2022.8.16.0060 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0106235-96.2025.8.16.0000 |
| Marina Luiza Amari - 97122N-PR | 0082082-96.2025.8.16.0000 |
| Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |

| | |
|---|---|
| Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR | 0021045-17.2025.8.16.0017 |
| Mirian Franciele Olsen Carneiro Cunha - 63882N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Natan Felipe Marques - 102816N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| Nathalia Todesco Barbosa de Amorim - 83840N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Oribes Mussi Corrêa - 6908N-PR | 0094116-06.2025.8.16.0000 |
| Oseias Padilha Ribeiro - 85647N-PR | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Patricia Botter Nickel - 47541N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Paulo Eduardo da Silva - 60230N-PR | 0001350-20.2023.8.16.0188 |
| Paulo Henrique Budal da Costa - 72855N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sergio Nied - 38078N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0100102-38.2025.8.16.0000 |
| | 0097079-84.2025.8.16.0000 |
| Priscila Caran - 59439N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Rafael Alves Servilha - 73945N-PR | 0106235-96.2025.8.16.0000 |
| Rafael de Quadros da Rocha - 77213N-PR | 0044444-74.2022.8.16.0019 |
| Rafael Moreira Gomes - 77189N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR | 0086524-08.2025.8.16.0000 |
| Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Robertha Constantino da Silveira - 52560N-SC | 0126191-35.2024.8.16.0000 |
| Robson Adriano Avancini - 59773N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR | 0082082-96.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR | 0124956-96.2025.8.16.0000 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Romulo Borges Ciliao - 63588N-PR | 0105728-38.2025.8.16.0000 |
| Silvia Carneiro Leao - 13705N-PR | 0087324-36.2025.8.16.0000 |
| Silvio Oliveira da Silva - 14613N-PR | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| Simone Dominschek - 66294N-PR | 0001530-66.2022.8.16.0060 |
| Sinval T Pimentel - 57296N-PR | 0000061-36.2022.8.16.0043 |
| Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR | 0021045-17.2025.8.16.0017 |
| Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Vanderlei José Follador - 15034N-PR | 0003580-93.2022.8.16.0083 |
| | 0001134-29.2022.8.16.0080 |
| Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR | 0098352-98.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR | 0003769-54.2022.8.16.0024 |
| Vitor Augusto Nichele - 128256N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Wagner Luís Staroi - 54070N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR | 0100102-38.2025.8.16.0000 |
| | 0097079-84.2025.8.16.0000 |
| Wesley Macedo de Sousa - 34290N-PR | 0002909-67.2023.8.16.0105 |
| Yasmin Zeghbi - 91311N-PR | 0021045-17.2025.8.16.0017 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 78ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 10 de dezembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches e Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Registrou-se, para os devidos fins, que, no próximo exercício, a Presidência desta Colenda Câmara será exercida pelo Desembargador Sérgio Luiz Kreuz, em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0094116-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0098352-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0001134- 29.2022.8.16.0080 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA NETO - OAB 37664N-PR. 4. 0001999-77.2023.8.16.0028 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IHANDARA PROÊNÇA LIMA - OAB 58260N-PR. 5. 0003580-93.2022.8.16.0083 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 6. 0106235- 96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA CAROLINA POHOLINKCABRAL BASSI - OAB 109826N-PR - INDICAÇÃO DE: FLAVIO WARUMBY LINS - OAB 31832N-PR. 7. 0086524-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Fábio Luís Franco. 8. 0053206-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Luciana Marassi. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Agravante: HENRIQUE MARASSI SPINELI. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Agravante: GABRIELA MARASSI SPINELI. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANA ROSA CASCAES MARASSI - Unânime. 9. 0002909-67.2023.8.16.0105 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Elvys Pascoal Barankievicz - OAB 35919N-PR. 10. 0064787-46.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 11. 0000061-36.2022.8.16.0043 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0014320-23.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ELLEN DAMARIS LIMA REAL DE AQUINO - OAB 69679N-PR. 13. 0044444-74.2022.8.16.0019 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA DE CARVALHO PINTO - OAB 489245N-SP - INDICAÇÃO DE: CARLOS EDUARDO DO CARMO JUNIOR - OAB 286052N-SP. 14. 0008764- 49.2023.8.16.0130 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LOHAINE RODRIGUES ESBAIS - OAB 103089N-PR - INDICAÇÃO DE: Anderson Donizete dos Santos - OAB 31327N-PR. 15. 0082082-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator:Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARINA LUIZA AMARI - OAB 97122N-PR e RODRIGO CESAR NASSER VIDAL - OAB 29107N-PR. 16. 0087324-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0021045-17.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0096964-63.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: HENRIQUE MARASSI SPINELI. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: GABRIELA MARASSI SPINELI. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: Luciana Marassi. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ANA ROSA CASCAES MARASSI - Unânime. 19. 0097079-84.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 20. 0100102-38.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0105728- 38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Agravante: Jesse Henrique Ribeiro Soares. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) TIAGO DE PAULA SOARES - Unânime. 22. 0003769-54.2022.8.16.0024 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FERNANDA BARBOSA PEDERNEIRAS - OAB 35146N-PR. 23. 0012153-91.2025.8.16.0188 - Agravo Interno Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) KATIA ROVARIS DE AGOSTINI - OAB 32540N- PR. 24. 0001530-66.2022.8.16.0060 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisãoprincipal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 25. 0001350-20.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO EDUARDO DA SILVA - OAB 60230N-PR. 26. 0012823-32.2025.8.16.0188 - Embargos de Declaração Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 27. 0124956-96.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: NOEDI URIAS STINGLIN STEFF. Embargado: JUVENAL STEFF representado(a) por JUÇARA STEFF MENDES, Embargado: JUÇARA STEFF MENDES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NOEDI URIAS STINGLIN STEFF - Unânime. EM MESA: 0028087-88.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. 0013920-65.2020.8.16.0019 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação -

TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelante: Maria Helena Puppi, Apelante: MARIA CECÍLIA PUPPI, Apelante: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelante: Fernando José Puppi. Apelado: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelado: Maria Helena Puppi, Apelado: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelado: MARIA CECÍLIA PUPPI ***(Adesivo)***, Apelado: Fernando José Puppi. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO SERGIO NIED - OAB 38078N-PR e Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - OAB 21708N-PR. 0126191-35.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0000246-22.2024.8.16.0070 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 60ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 24/09/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00103 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 60ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 24/09/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Ademilson Gaspar - 45067N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Admir Viana Pereira - 13459N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Adriane Walter - 30785N-PR | 0000858-34.2024.8.16.0207 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Alberto Eloy Alves - 63061N-PR | 0014380-59.2022.8.16.0188 |
| Alessandra Cardoso da Silva - 79967N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Amanda Mackert dos Santos - 49520N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Amanda Mota Marinho - 69703N-PR | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Amira Youssif Nasr - 19222N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Ana Carolina Loiola Roza - 66539N-PR | 0067450-65.2025.8.16.0000 |
| Ana Claudia Tuchanski - 36667N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Angeli - 88990N-PR | 0000858-34.2024.8.16.0207 |
| Andressa Bayer Giacomet - 64731N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Anna Carolina Merheb Gonzaga - 45872N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Arivaldir Gaspar - 18184N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Aurimar José Turra - 17305N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Bárbara Dariva - 129947N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Bibiana Caroline Fontella - 64544N-PR | 0067924-36.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Camila Milanezi Caneri - 47421N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Camila Salgueiro da Purificação Marques - 69323N-PR | 0067924-36.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Carlos Roberto de Oliveira - 15785N-PR | 0009672-58.2025.8.16.0188 |
| Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR | 0004956-27.2021.8.16.0188 |
| Caroline Zanetti Paiva - 49373N-PR | 0008764-29.2022.8.16.0148 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Cintia Camargo Baggio - 85863N-PR | 0072175-97.2025.8.16.0000 |
| Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Daniele Cristine Takla - 54753N-PR | 0028595-17.2025.8.16.0000 |
| Deborah Larissa Pedroso Marcelino - 106024N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR | 0007999-12.2025.8.16.0000 |
| Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Divino Rodrigues Santana - 55668N-PR | 0005128-61.2024.8.16.0188 |
| Djonathan Debus - 30154N-PR | 0067450-65.2025.8.16.0000 |
| Douglas Debastiani - 57499N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Edigardo Maranhão Soares - 11930N-PR | 0059830-02.2025.8.16.0000 |
| Eduarda Maurer Buchner de Souza - 112531N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Elvis Adriano Oliveira - 37094N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Emerson Dias Levandoski - 53844N-PR | 0005128-61.2024.8.16.0188 |
| Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Fabiani Montini Garcia - 36622N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Felipe Andre de Carvalho Lima - 131602N-MG | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR | 0009672-58.2025.8.16.0188 |
| Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Flávio José Brondani - 18971N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Francisco Oliveira Thompson Flores - 17122N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR | 0007999-12.2025.8.16.0000 |
| Gabrielli Agostineti Azevedo - 71829N-PR | 0056093-88.2025.8.16.0000 |
| Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Giovana Sassi - 92251N-RS | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Giovani Cássio Piovezan - 66372N-PR | 0067924-36.2025.8.16.0000 |
| Gláucio Novas Luengo - 189252N-SP | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Guilherme Henrique Olmo de Oliveira - 113755N-PR | 0009672-58.2025.8.16.0188 |
| Helio Anjos Ortiz Neto - 47577N-PR | 0014380-59.2022.8.16.0188 |
| Henrique Richter Caron - 40736N-PR | 0005128-61.2024.8.16.0188 |
| Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Isadora de Brida Santi - 105190N-PR | 0009672-58.2025.8.16.0188 |
| Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR | 0075551-91.2025.8.16.0000 |
| Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR | 0005268-36.2008.8.16.0001 |
| Jamile Tromer do Espirito Santo Zanlorenzi - 72863N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR | 0072421-93.2025.8.16.0000 |
| Jeziane Regina Pereira - 27582N-SC | 0000858-34.2024.8.16.0207 |
| Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Joao de Paula Xavier - 8191N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| João Kleina - 57718N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| João Lucas Petile - 114290N-PR | 0007999-12.2025.8.16.0000 |
| José Adelar de Moraes - 86373N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0056093-88.2025.8.16.0000 |
| Josenilson da Rocha - 108331N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar de Liz - 20577N-PR | 0072175-97.2025.8.16.0000 |
| Karoline Winter - 34025N-PR | 0059830-02.2025.8.16.0000 |
| Kelin Ghizzi - 41860N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Kelly Jamile Batista Cogo - 62192N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Laís Aparício Benite - 66078N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Lara Tinoco Leandro - 38067N-PR | 0057308-02.2025.8.16.0000 |
| Leandro Ferreira do Amaral - 66340N-PR | 0067924-36.2025.8.16.0000 |
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0074308-15.2025.8.16.0000 |
| | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR | 0057308-02.2025.8.16.0000 |
| Marcela Marcondes Rodrigues - 72324N-PR | 0072421-93.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Marcelo Rodrigues Veneri - 50639N-PR | 0003805-55.2023.8.16.0188 |
| Marcos Adriano Antunes - 57646N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Marcos Magalhaes de Souza - 47429N-PR | 0028595-17.2025.8.16.0000 |
| Marcos Roberto Pcheneczuk - 31658N-PR | 0014380-59.2022.8.16.0188 |
| Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR | 0004956-27.2021.8.16.0188 |
| Marcus Paulo Röder - 90664N-PR | 0067450-65.2025.8.16.0000 |
| Maria Dirce Gomes de Oliveira - 252949N-SP | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Maria Fernanda Caceres Nogueira - 252950N-SP | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Maria Luiza Sanches Maciel - 125851N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR | 0075551-91.2025.8.16.0000 |
| Marília Barros Breda - 57936N-PR | 0007999-12.2025.8.16.0000 |
| Marina Jonsson Souza - 106468N-PR | 0005282-50.2022.8.16.0188 |
| Maurilio Viana Pereira - 30695N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Nereu Luis Battisti Junior - 61021N-PR | 0093811-22.2025.8.16.0000 |
| Nicolas Addor - 85544N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Noeli de Souza Machado - 15167N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Nuria Bedin - 61598N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Osmael Grittem Lopes - 65571N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Othávio Brunno Naico Rosa - 39344N-PR | 0059830-02.2025.8.16.0000 |
| Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR | 0040904-70.2025.8.16.0000 |
| Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR | 0003805-55.2023.8.16.0188 |

| | |
|---|---|
| Patricia Botter Nickel - 47541N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR | 0072421-93.2025.8.16.0000 |
| Paula Carolina Tonon Mendes - 61446N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Paulo Henrique Budal da Costa - 72855N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR | 0075551-91.2025.8.16.0000 |
| Pedro Azambuja de Souza Thompson Flores - 77550A-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0056093-88.2025.8.16.0000 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| Rafael Moreira Gomes - 77189N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Renata Ribas Twardowski - 72878N-PR | 0010101-74.2022.8.16.0044 |
| Renata Teles de Souza - 42310N-PR | 0074308-15.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR | 0008764-29.2022.8.16.0148 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| Roberta Elisa Damião Beffa - 38764N-PR | 0008764-29.2022.8.16.0148 |
| Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR | 0079961-95.2025.8.16.0000 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR | 0037877-79.2025.8.16.0000 |
| | 0037687-19.2025.8.16.0000 |
| Sandra Regina Rodrigues - 27497N-PR | 0014380-59.2022.8.16.0188 |
| Sandro Gregorio da Silva - 37142N-PR | 0046516-86.2025.8.16.0000 |
| | 0029076-77.2025.8.16.0000 |
| Silvana Cardoso da Silva - 72127N-PR | 0093811-22.2025.8.16.0000 |
| Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Tatiany Campanha Sanfilippo - 94435N-PR | 0074308-15.2025.8.16.0000 |
| Thainá Fernanda Fiuza Veiga - 107509N-PR | 0001897-44.2016.8.16.0111 |
| Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Thiago Augusto Naico Rosa - 61832N-PR | 0059830-02.2025.8.16.0000 |
| Thiago Gonçalves Bergamasco Ferrari - 328819N-SP | 0057762-79.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0075551-91.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR | 0008109-34.2022.8.16.0188 |
| Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR | 0000104-64.2023.8.16.0163 |
| Viviane Benevenuto da Silva Ricardo Martins - 96610N-PR | 0004956-27.2021.8.16.0188 |
| Willian Benini - 41409N-PR | 0048114-75.2025.8.16.0000 |
| Zelia Meireles Escouto - 19722N-PR | 0059830-02.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 60ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 24 de setembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Representando o Ministério Público do Estado Walber Alexandre De Souza, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Registrou-se voto de pesar pelo falecimento do juiz aposentado Renato Bittencourt, pai da juíza Sandra Regina Bittencourt Simões, que atuou no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consignando-se condolências aos familiares. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0028595-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0046516-86.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0005268-36.2008.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ângela Maria Machado Costa. Apelante: STD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,. Apelado: SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANA TECNOLOGIA. Adiado. 4. 0001897-44.2016.8.16.0111 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THAINÁ FERNANDA FIUZA VEIGA - OAB 107509N-PR. 5. 0029076-77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça.Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SANDRO GREGORIO DA SILVA - OAB 37142N-PR. 6. 0010101-74.2022.8.16.0044 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BÁRBARA DARIVA - OAB 129947N-RS. 7. 0040904-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 8. 0008109-34.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VANESSA ABU-JAMRA FARRACHA DE CASTRO - OAB 24789N-PR. 9. 0048114-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0056093- 88.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 11. 0057762-79.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0037687-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça.Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0037877- 79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 14. 0000104-64.2023.8.16.0163 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO GIOVANI FORNAZARI - OAB 22089N-PR e DIANA MARIA PALMA KARAM GEARA - OAB 43052N-PR. 15. 0072175-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0010313-82.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES - OAB 17122N-DF e Silvia Adriana Ferrari Barbosa - OAB 60743N-PR. 17. 0005282-50.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA FERNANDA CACERES NOGUEIRA - OAB 252950N-SP. 18. 0007999-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Frederico Vidotti de Rezende - OAB 31257N-PR - INDICAÇÃO DE: JOÃO LUCAS PETILE - OAB 114290N-PR e Demétrius Coelho Souza - OAB 24363N-PR - INDICAÇÃO DE: MARÍLIA BARROS BREDA - OAB 57936N-PR. 19. 0008764-29.2022.8.16.0148 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 20. 0004956-27.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Marcus de Oliveira Sales Reis - OAB 40091N-PR. 21. 0005128-61.2024.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: LUCIANA MRZYGLOD. Apelado: EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIANA MRZYGLOD - Unânime. 22. 0003805- 55.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado:Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO RODRIGUES VENERI - OAB 50639N-PR. 23. 0057308-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 24. 0059830-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0067450-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: MARLENE GARCIA DE ANDRADE. Agravado: DJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS MARCZAK, Agravado: ALFREDO ROBERTO MARCZAK, Agravado: S T FACORING LTDA, Agravado: GALTEK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Agravado: ROBSON ROBERTO RODRIGUES MARCZAK. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLENE GARCIA DE ANDRADE - Unânime. 26. 0067924-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN - OAB 66372N-PR. 27. 0072421-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0074308-15.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 29. 0014380-59.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão

Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 30. 0075551-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 31. 0009672-58.2025.8.16.0188 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 32. 0093811-22.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: Segredo deJustiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 33. 0000858-34.2024.8.16.0207 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. EM MESA: 0003507-92.2025.8.16.0188 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: CELIO LUIZ DE SOUZA, Agravante: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Agravante: Paulo Luiz de Souza Neto. Agravado: MICHELE LUCIA DA SILVA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR. 0079961-95.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Embargante: JUVENAL STEFF representado(a) por JUÇARA STEFF MENDES, Embargante: JUÇARA STEFF MENDES. Embargado: NOEDI URIAS STINGLIN STEFF. Pedido de vista por: Desembargador Fábio Luís Franco. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 50ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 13/08/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00104 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 50ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível realizada em 13/08/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Ailton Ferreira - 91289N-SP | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Alex Eferson Bueno - 29518N-SC | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Alex Junior Piovisan - 88928N-PR | 0025574-33.2025.8.16.0000 |
| Amanda Gimenes Coutinho - 33007N-PR | 0024382-65.2025.8.16.0000 |
| Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Bruna Fernanda Nazario - 87890N-PR | 0018010-03.2025.8.16.0000 |
| | 0055096-08.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR | 0030971-73.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Rocha Mezzadri - 38183N-PR | 0002023-79.2021.8.16.0124 |
| Carolina Vonsowski Lichacovski - 65096N-PR | 0055946-62.2025.8.16.0000 |
| Celia Celina Gascho Cassuli - 3436B-SC | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Charly Opolinski Fagundes - 121992N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Cibele Becker Friedrichsen - 40082N-SC | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Claudia Renata Sanson Corat Ribeiro - 21573N-PR | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Claudio Luiz Leite Junior - 311275N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR | 0030971-73.2025.8.16.0000 |
| Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão - 7627N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Diego de Paula - 82660N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Domingos Jose Perfetto Junior - 39794N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Edson Souza de Salles - 35021N-SC | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Eduardo Talamini - 19920N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Elcio Drozd - 72664N-PR | 0018010-03.2025.8.16.0000 |
| Eliane Aparecida Giaretta - 57310N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Ellen Caroline Mottin - 80806N-PR | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Eraldo Luis Soares da Costa - 103415N-SP | 0049953-38.2025.8.16.0000 |
| Erika da Silva Pelegrino - 108256N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Evandra Monica Coutinho - 85732N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Fabiano Presa - 87944N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Fabio Nascimento Paleari - 27733N-PR | 0006954-37.2022.8.16.0045 |
| Fabrizio Mansani - 45682N-PR | 0002023-79.2021.8.16.0124 |
| Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Fernando Augusto Dias - 46529N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Gabriel Luis Marcon Bark - 97793N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Gisele Mara Gureck Borba - 24867N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Graciela Iurk Marins - 20186N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Gustavo Henrique Sperandio Roxo - 65336N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Hellen Regina Kirchner Villar - 59463N-PR | 0024382-65.2025.8.16.0000 |
| Henrique Rocha Baumann Cavallaro - 96750N-PR | 0055946-62.2025.8.16.0000 |
| Henrique Vandresen Santana - 102973N-PR | 0030971-73.2025.8.16.0000 |
| Heroldes Bahr Neto - 23432N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Igor Mallmann - 93918N-PR | 0057994-33.2021.8.16.0000 |
| Ivan Somariva - 66560N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Jefferson da Silveira Menezes - 79824N-PR | 0057994-33.2021.8.16.0000 |
| Jessica Leine Girardi Rodrigues - 50962N-SC | 0001601-98.2023.8.16.0071 |
| Jéssica Medeiros Maciel - 60138N-PR | 0001748-81.2020.8.16.0184 |
| | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| João Albino Amaral de Salles - 75037B-SC | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| João Carlos Venâncio - 42263N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| João Paulo Santos Verbinski - 48493N-PR | 0002023-79.2021.8.16.0124 |
| Josafar Augusto da Silva Guimarães - 53195N-PR | 0031036-68.2025.8.16.0000 |
| | 0012730-51.2025.8.16.0000 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Jose Osnir Ronchi - 21698N-SC | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Leonidas Gil Benetelo de Almeida - 54809N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Liliane Aparecida Avila - 1763N-RO | 0004982-13.2022.8.16.0019 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Lorraine Milani Lopes - 48406N-PR | 0031036-68.2025.8.16.0000 |
| | 0012730-51.2025.8.16.0000 |
| Louise Tivirolli de Paula - 109616N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Luciana Fátima de Souza - 77988N-PR | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| Luciane Angelica Stroher - 78196N-PR | 0009264-48.2017.8.16.0188 |
| Luciane Sobral - 75235N-PR | 0009264-48.2017.8.16.0188 |
| Lúcio André Hleveina - 73627N-PR | 0049953-38.2025.8.16.0000 |
| Luisangela Romancini - 35614N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Luiz Henrique Orlandine Munhoz - 44464N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Manuela dos Mártires Ramos - 67201N-PR | 0024382-65.2025.8.16.0000 |
| Margareth Zanardini - 9604N-PR | 0055946-62.2025.8.16.0000 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| Maria Fernanda Figueira Rossi Ticianelli - 29537N-PR | 0031036-68.2025.8.16.0000 |
| | 0012730-51.2025.8.16.0000 |
| Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Mariana de Faria Gaspar - 112328N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Mariana Rohr Milani - 105220N-PR | 0004982-13.2022.8.16.0019 |
| Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR | 0001748-81.2020.8.16.0184 |
| | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Matheus Cury Sahão - 57997N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Michel dos Santos - 43288N-PR | 0006954-37.2022.8.16.0045 |
| Moyses Gionedis - 70717N-PR | 0022428-81.2025.8.16.0000 |
| Moyses Grinberg - 29228N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Natalie Braga dos Santos Veloso - 67778N-PR | 0025574-33.2025.8.16.0000 |
| Nilton Jose do Nascimento - 30258N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Patricia de Oliveira Boaski - 125390N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Patrycia Emília Souza dos Santos - 39459N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Berehulka - 35664N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Paulo Mayerle Queiroz - 103066N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Pedro Luiz Lepri Junior - 4871N-RO | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Rafael Wallbach Schwind - 35318N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Raquel Fontes Santos - 61239N-PR | 0025574-33.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Ricardo José Dagostim - 35623N-PR | 0006901-78.2019.8.16.0104 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Rodrigo Fontoura da Silva - 34761N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Rosangela Uriarte Riera Sureda - 15898N-PR | 0001748-81.2020.8.16.0184 |
| | 0010450-67.2021.8.16.0188 |
| Samuel Augusto Gasparin - 116639N-PR | 0015676-82.2023.8.16.0188 |
| Sandro Aparecido Popoatzki - 108227N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Simone da Silva - 90172N-PR | 0001601-98.2023.8.16.0071 |
| Simone Reis Nascimento - 30792N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Soraya Alcântara Pereira - 80129N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Tânia Maria Moreira Batista Marques - 57556N-PR | 0015869-84.2021.8.16.0021 |
| Thais Krul Dionizio - 111993N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Thais Rakel dos Santos - 66869N-SC | 0001601-98.2023.8.16.0071 |
| Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Thuanny Karina Vieira da Silva - 82642N-PR | 0025574-33.2025.8.16.0000 |
| Umberto Carlos Becker - 15743N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Ursula Roschana de Oliveira Alves de Lima - 37503N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR | 0022784-69.2018.8.16.0017 |
| Valeriano Aparecido Medeiros - 38415N-PR | 0057994-33.2021.8.16.0000 |
| Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR | 0019677-24.2025.8.16.0000 |
| Victor Hugo Pavoni Vanelli - 83623N-PR | 0000282-93.1991.8.16.0014 |
| Vinícius Luiz Pallú - 67980N-PR | 0049953-38.2025.8.16.0000 |
| Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR | 0030971-73.2025.8.16.0000 |
| Washington Aparecido Pinto Sociedade Individual de Advocacia - 18256SA-PR | 0030971-73.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 50ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 13 de agosto de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches, Desembargadora Substituta Sandra Bauermann e Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Representando o Ministério Público do Estado Marcelo Paulo Maggio, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0004982-13.2022.8.16.0019 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 2. 0019677-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches Impedimentos: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 3. 0024382-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4. 0007245-64.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CHARLY OPOLINSKI FAGUNDES - OAB 121992N-PR. 5. 0005321-82.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROBERTA BERTOLA DE AGUIAR - OAB 105936N-PR - INDICAÇÃO DE: Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR e SARAH SLONGO FABRIS - OAB 77834N-PR. 6. 0020985-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 7. 0010450-67.2021.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado:Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIO HENRIQUE MIGLIOZZI - OAB 89435N-PR e JÉSSICA MEDEIROS MACIEL - OAB 60138N-PR. 8. 0012730- 51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0004867-81.2021.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: MICHELE LUCIA DA SILVA. Apelado: CELIO LUIZ DE SOUZA, Apelado: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Apelado: Paulo Luiz de Souza Neto. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) POLLYANNA SOSSELLA - OAB 98710N-PR e RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR. 10. 0123249-30.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA CAROLINA POHOLINK CABRAL BASSI - OAB 109826N-PR. 11. 0025574-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NATALIE BRAGA DOS SANTOS VELOSO - OAB 67778N-PR. 12. 0006901-78.2019.8.16.0104 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUIZ HENRIQUE ORLANDINE MUNHOZ - OAB 44464N-PR e Guilhermo Paranaguá E Cunha - OAB 37358N-PR. 13. 0002601-05.2023.8.16.0146 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RODRIGO FONTOURA DA SILVA - OAB 34761N-PR. 14. 0009264-48.2017.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCIANE ANGELICA STROHER - OAB 78196N-PR e LUCIANE SOBRAL - OAB 75235N-PR. 15. 0122369-38.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) IVAN SOMARIVA - OAB 66560N-PR - INDICAÇÃO DE: TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA - OAB 37876N-PR e CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 16. 0124831-65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 17. 0018010- 03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resoluçãodo Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0030971-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Andreia Soares. Agravado: VALDERLENE DE OLIVEIRA, Agravado: WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Andreia Soares - Unânime. 19. 0031036-68.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 20. 0002023- 79.2021.8.16.0124 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) João Paulo Santos Verbinski - OAB 48493N-PR e CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI - OAB 38183N-PR. 21. 0015869- 84.2021.8.16.0021 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. 22. 0049953-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 23. 0001748-81.2020.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JÉSSICA MEDEIROS MACIEL - OAB 60138N-PR. 24. 0055946-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 25. 0001601-98.2023.8.16.0071 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SIMONE DA SILVA - OAB 90172N-PR e THAIS RAKEL DOS SANTOS - OAB 66869N-SC. 26. 0000282- 93.1991.8.16.0014 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: SAMIRA LEBBOS FAVARETTO. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ROBERTO DE AGUIAR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LOUISE TIVIROLLI DE PAULA - OAB 109616N-PR, RAFAEL WALLBACH SCHWIND - OAB 35318N-PR - INDICAÇÃO DE: GUILHERME AUGUSTO VEZARO EIRAS - OAB 61483N-PR e IVO DE PAULA MEDAGLIA - OAB 62014N-PR. EM MESA: 0022428- 81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. 0022784-69.2018.8.16.0017 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB29926N-PR e HEROLDES BAHR NETO - OAB 23432N-PR. 0015676-82.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ELLEN CAROLINE MOTTIN - OAB 80806N-PR e EDSON SOUZA DE SALLES - OAB 35021N-SC. 0057994-33.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Autor: Maria Luiza Carvalho de Lara, Autor: Alzemiro Carvalho de Lara ( Espolio de). Réu: URBANI VARGAS DEMIN ROCKENBACHER, Réu: CLAUDECIR ROCKENBACHER. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Valeriano Aparecido Medeiros - OAB 38415N-PR. 0003464-89.2015.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: BERTONCIN & RIBEIRO LTDA. EPP., Apelante: Carlos Alberto Ribeiro, Apelante: DENISE APARECIDA BERTONCIN RIBEIRO. Apelado: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, Apelado: SPAIPA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CLAUDIO LUIZ LEITE JUNIOR - OAB 311275N-SP e DOMINGOS JOSE PERFETTO JUNIOR - OAB 39794N-PR. 0055096-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRUNA FERNANDA NAZARIO - OAB 87890N-PR. 0006954-37.2022.8.16.0045 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Michel dos Santos - OAB 43288N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**

**Ata da 53ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 27/08/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00105 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 53ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 27/08/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adenilson Cruz - 17200N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Albert Iomar de Vasconcelos - 74160N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Alysson Fernando Zampieri - 83278N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Ana Carla de Carvalho Silva - 107067A-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Ana Carla Harmatiuk Matos - 23248N-PR | 0052417-35.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina de Figueiredo Borges - 42383N-PR | 0071568-84.2025.8.16.0000 |
| Ana Cássia Thomaz de Souza - 94016N-PR | 0000467-62.2023.8.16.0127 |
| Ana Matoso Morato Dias - 183547N-MG | 0052417-35.2025.8.16.0000 |
| Anderson Luis Fernandes - 108906N-PR | 0042862-91.2025.8.16.0000 |
| André Fernando Pereira Leal - 64074N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Bernardino Camilo da Silva - 59300N-PR | 0004005-57.2022.8.16.0104 |
| Bruno Alves de Jesus - 45131N-PR | 0000559-30.2023.8.16.0195 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0003213-24.2022.8.16.0195 |
| | 0054976-62.2025.8.16.0000 |
| | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| | 0002387-81.2022.8.16.0038 |
| Bruno Soler Pauliqui - 108296N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Camila Osternack - 57747N-PR | 0059753-90.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Rocha Mezzadri - 38183N-PR | 0059753-90.2025.8.16.0000 |
| Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Carolina Brandalise Romel - 38036N-PR | 0001646-31.2025.8.16.0169 |
| Caroline Cavagnari Tramujas - 39557N-PR | 0041478-93.2025.8.16.0000 |
| Caroline Silva Wicthoff - 88371N-PR | 0000467-62.2023.8.16.0127 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Celso Souza Guerra Junior - 29162N-PR | 0014369-46.2022.8.16.0021 |
| Cesar Contri Cavalheiro - 55716N-PR | 0014369-46.2022.8.16.0021 |
| Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Claudio Luiz Leite Junior - 311275N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Cristia Maria Antonovicz - 96956N-PR | 0003563-84.2018.8.16.0184 |
| Dalton Eduardo Esquina Barreira - 76305N-PR | 0003213-24.2022.8.16.0195 |
| Diandra Viana - 113362N-PR | 0014369-46.2022.8.16.0021 |
| Diogo Alves Lessnau - 98943N-PR | 0071568-84.2025.8.16.0000 |
| Diogo Frederico Nazário - 96233B-PR | 0003563-84.2018.8.16.0184 |
| Domingos Jose Perfetto Junior - 39794N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Douglas Copetti - 65529N-PR | 0001336-27.2021.8.16.0149 |
| Douglas Dantas Moreti - 43126N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Eduardo de Oliveira Leite - 10334N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Eduardo dos Santos Caires - 84882N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Eduardo José da Silva - 80690N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Eliandro Brostolin - 32084N-PR | 0001336-27.2021.8.16.0149 |
| Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR | 0054976-62.2025.8.16.0000 |
| Emanueli Viola - 69883N-PR | 0004005-57.2022.8.16.0104 |
| Estefhani Tscha Serapio Ferreira - 110745N-PR | 0042862-91.2025.8.16.0000 |
| Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR | 0052417-35.2025.8.16.0000 |
| Fabio Henrique Nicoletti de Assis - 100251N-PR | 0002387-81.2022.8.16.0038 |
| Fabricio Fontana - 33955N-PR | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| Fabrizio Mansani - 45682N-PR | 0059753-90.2025.8.16.0000 |
| Fagner Francisco Castilho - 43493N-PR | 0054976-62.2025.8.16.0000 |
| Felipe Cezar Toazza - 99535N-RS | 0041478-93.2025.8.16.0000 |
| Felipe Deneka Müller - 102241N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Ferreira da Rocha Loures - 43107N-PR | 0003213-24.2022.8.16.0195 |
| Fernando Cesar da Costa Ferreira - 17518N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Fernando Henrique Cardoso - 36953N-PR | 0002387-81.2022.8.16.0038 |
| Flávia Samara Munhoz Alves Maciel - 84722N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| Gabriel Novelli Gonçalves - 127384N-PR | 0042862-91.2025.8.16.0000 |
| Gabriela Marchetti - 110735N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Genesio Pinheiro Rederde - 82911N-PR | 0001891-38.2020.8.16.0033 |
| Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR | 0003825-19.2020.8.16.0037 |
| Gihad Menezes - 300608N-SP | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Giovana de Moraes Souza - 101087N-PR | 0001610-97.2023.8.16.0188 |
| Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| Grasiélle Markus Ceregatti - 62371N-PR | 0022901-30.2023.8.16.0035 |
| Guilherme Augusto Bittencourt Corrêa - 45055N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Henrique Becher Moraes - 108219N-PR | 0032995-74.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Gustavo dos Santos Caires - 96354N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Gustavo José Arcego - 92359N-PR | 0071568-84.2025.8.16.0000 |
| Helen Marina Guaita Sagas - 95581N-PR | 0003825-19.2020.8.16.0037 |
| Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Jackson William Bahls Rodrigues - 68947N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| Janaine Ventura Salviano - 73613N-PR | 0082007-57.2025.8.16.0000 |
| Jeferson Merchiori - 95485N-PR | 0071568-84.2025.8.16.0000 |
| Jessica Larissa Rodrigues Chaves - 124404N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| João Domingos Cardoso Junior - 41623N-PR | 0002387-81.2022.8.16.0038 |
| João Eugenio Coneglian Filho - 101757N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| João Pedro Conceição e Silva Seleme Zandoná - 122749N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Joaquim Pedro de Oliveira Volante - 85286N-PR | 0000467-62.2023.8.16.0127 |
| Jorge Cardoso Junior - 74281N-PR | 0001646-31.2025.8.16.0169 |
| Jorge José Gotardi - 7959N-PR | 0001336-27.2021.8.16.0149 |
| Jorge Luis Fayad Nazario - 95189N-PR | 0003563-84.2018.8.16.0184 |
| José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| José Henrique Cardeal Volpi - 115919N-PR | 0048985-08.2025.8.16.0000 |
| José Roberto Natulini Filho - 54007N-PR | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| Juliana Ramos Fernandes - 35090N-PR | 0006582-24.2025.8.16.0000 |
| | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Kamila Decarlis - 118024N-PR | 0014369-46.2022.8.16.0021 |
| Laura Durski Rodrigues - 114004N-PR | 0000258-57.2023.8.16.0139 |
| Leonardo Bibas - 50832N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Ligia Ziggiotti de Oliveira - 66624N-PR | 0052417-35.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0003213-24.2022.8.16.0195 |
| | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| | 0002387-81.2022.8.16.0038 |
| Lincoln Machado Domingues - 88952N-PR | 0022901-30.2023.8.16.0035 |
| Luana Mottin Appel Benevides - 101004N-PR | 0032995-74.2025.8.16.0000 |
| Luciano Adami - 86349N-PR | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| Lucyane Laforga Ferrari Caetano - 37212N-PR | 0048985-08.2025.8.16.0000 |
| Luis Eduardo Mascarenhas Sfier - 52340N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR | 0001646-31.2025.8.16.0169 |
| Luiz Gustavo Kuhnen - 91766N-PR | 0001336-27.2021.8.16.0149 |
| Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR | 0001891-38.2020.8.16.0033 |
| Manoella Fonseca Furquim - 86300N-PR | 0054976-62.2025.8.16.0000 |
| Marcelo de Bortolo - 31214N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Marcelo Luis Martins da Silva - 51985N-PR | 0014369-46.2022.8.16.0021 |
| Marcelo Luiz Ferrari - 27258N-PR | 0048985-08.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Spindler de Oliveira Leite - 49058N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicio Cavalcante Lima - 120886N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinícius Machado - 50505N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Maria Celia Vieira de Moura - 76027N-PR | 0004451-97.2024.8.16.0069 |
| Maria Porfiria Batista dos Santos - 73294N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Mariana Capaverde Keller - 118687N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Marianne Karolliny Vecchio - 111955N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Mario Rocha Filho - 11268N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Matheus Henrique Furtunato Gonçalves - 87668N-PR | 0041478-93.2025.8.16.0000 |
| Matheus Miranda Guérios - 88935N-PR | 0022901-30.2023.8.16.0035 |
| Mathieu Bertrand Struck - 32066N-PR | 0054976-62.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Souza Bochnia - 10599N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Mayumy Tangriany Dias Martins - 74776N-PR | 0001336-27.2021.8.16.0149 |
| Mikaeli Starkowski Guimaraes Ferro - 94241N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Mirian Ingrid Veigel Stephanus - 71235N-PR | 0011884-42.2019.8.16.0033 |
| Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| Nemo Eloy Vidal Neto - 20039N-PR | 0054976-62.2025.8.16.0000 |
| Nicoly Stephany König Sobol - 81327N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR | 0000175-44.2023.8.16.0138 |
| Osmar Junior Rodrigues Antunes - 67704N-PR | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| Osni Terêncio de Souza Filho - 48437N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Patricia de Oliveira Boaski - 125390N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Paulo Henrique Volpi - 60568N-PR | 0048985-08.2025.8.16.0000 |
| Paulo Madeira - 16756N-PR | 0039475-68.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sergio Nied - 38078N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |

| | |
|---|---|
| Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR | 0026910-72.2025.8.16.0000 |
| | 0026911-57.2025.8.16.0000 |
| | 0045597-97.2025.8.16.0000 |
| | 0047204-48.2025.8.16.0000 |
| Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Rafael Thiago Rezende Bernardes - 94549N-PR | 0006582-24.2025.8.16.0000 |
| Rafaela Thieny Freire Perbelini - 122545N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Raquel Cristina das Neves Gapski - 31058N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Gazzi - 135319N-SP | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Ricardo Lucas Calderon - 25654N-PR | 0026910-72.2025.8.16.0000 |
| | 0026911-57.2025.8.16.0000 |
| | 0045597-97.2025.8.16.0000 |
| | 0047204-48.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR | 0056175-22.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR | 0002728-16.2020.8.16.0188 |
| Rodrigo da Cunha Pereira - 37728N-MG | 0052417-35.2025.8.16.0000 |
| Roger de Castro Gotardi - 47165N-PR | 0001336-27.2021.8.16.0149 |
| Rui Barbosa - 53420N-PR | 0001610-97.2023.8.16.0188 |
| | 0003825-19.2020.8.16.0037 |
| Sandro Augusto Bonacin - 23027N-PR | 0052732-63.2025.8.16.0000 |
| Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR | 0001646-31.2025.8.16.0169 |
| Sônia Januario - 60421N-PR | 0042862-91.2025.8.16.0000 |
| Sylvio Tavares Allemand Filho - 15884N-RS | 0003563-84.2018.8.16.0184 |
| Tatiana Villordo Calderón - 39391N-PR | 0026910-72.2025.8.16.0000 |
| | 0026911-57.2025.8.16.0000 |
| | 0045597-97.2025.8.16.0000 |
| | 0047204-48.2025.8.16.0000 |
| Thaís Caroline Rosa Chao - 61174N-PR | 0003825-19.2020.8.16.0037 |
| Thayna Moreira Luz - 112071N-PR | 0001891-38.2020.8.16.0033 |
| Thiele Milena Kubaski - 74904N-PR | 0018153-32.2025.8.16.0019 |
| Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR | 0071594-82.2025.8.16.0000 |
| Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - 128288N-MG | 0000559-30.2023.8.16.0195 |
| Willian Fernando de Lima - 108454N-PR | 0001610-97.2023.8.16.0188 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 53ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 27 de agosto de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann e Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Representando o Ministério Público do Estado Walber Alexandre De Souza, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Registrou-se voto de congratulações à Desembargadora Lenice Bodstein, da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pela concessão do título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do bem comum e no fortalecimento dos direitos das famílias paranaenses. Registrou-se voto de congratulações pela posse do Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa Neto como membro substituto da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desejando-lhe êxito no exercício das elevadas funções. Registrou-se parabenização pelo nascimento do primeiro filho da Chefe de Gabinete Letícia de Andrade Porto Nosaki, desejando-se votos de saúde, felicidade e pleno êxito à família. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0010786-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 2. 0018258-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 3. 0059753-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Fábio Luís Franco. Designado: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Fábio Luís Franco. 4. 0047204-48.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 5. 0003563-84.2018.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução doMérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CRISTIA MARIA ANTONOVICZ - OAB 96956N-PR e DIOGO FREDERICO NAZÁRIO - OAB 96233B-PR. 6. 0026910-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO LUCAS CALDERON - OAB 25654N-PR. 7. 0026911-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO LUCAS CALDERON - OAB 25654N-PR. 8. 0003507-92.2025.8.16.0188 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: CELIO LUIZ DE SOUZA, Agravante: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Agravante: Paulo Luiz de Souza Neto. Agravado: MICHELE LUCIA DA SILVA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR. 9. 0032995-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GUILHERME HENRIQUE BECHER MORAES - OAB 108219N-PR. 10. 0000467-62.2023.8.16.0127 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA VOLANTE - OAB 85286N-PR. 11. 0041478- 93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0042862-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIEL NOVELLI GONÇALVES - OAB 127384N-PR. 13. 0001336-27.2021.8.16.0149 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ROGER DE CASTRO GOTARDI - OAB 47165N-PR. 14. 0045597- 97.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorFábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 15. 0000559-30.2023.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCAS LAFETA LOPASSO - OAB 220233N-MG - INDICAÇÃO DE: VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA - OAB 128288N-MG. 16. 0048985-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: ODAISA LETICIA BUENO ARAUJO. Agravado: WALDEMAR DE OLIVEIRA, Agravado: Irene Santana. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI - OAB 115919N-PR. 17. 0052417-35.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0003825-19.2020.8.16.0037 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0003213-24.2022.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 20. 0054976-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0056175-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: ADALBERTO BENEDICTO TAVARES DO AMARAL representado(a) por Maria Christina do Amaral Ceccato de Lima. Agravado: JOSE CARLOS DO AMARAL representado(a) por DIRCEIA APARECIDA RODRIGUES, Agravado: NORMA LYGIA RISOLIA DO AMARAL representado(a) por JOSE CARLOS DO AMARAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADALBERTO BENEDICTO TAVARES DO AMARAL representado(a) por Maria Christina do Amaral Ceccato de Lima - Unânime. 22. 0014369-46.2022.8.16.0021 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Cesar Contri Cavalheiro - OAB 55716N-PR e DIANDRA VIANA - OAB 113362N-PR - INDICAÇÃO DE: CELSO SOUZA GUERRA JUNIOR - OAB 29162N-PR. 23. 0018153-32.2025.8.16.0019 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS. Agravado: Lucia Helena Barros do Valle,Agravado: LUZIA APARECIDA DE BARROS DIAS, Agravado: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Agravado: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, Agravado: ANA MARIA OLIVEIRA DE BARROS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS - Unânime. 24. 0001891-38.2020.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) THAYNA MOREIRA LUZ - OAB 112071N-PR e MAHATNEY ANDRADE BRAGA - OAB 72823N-PR. 25. 0071568-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: ANTONIO CARLOS ARAUJO MOURA. Agravado: IOLANDA KAZUKO INOUE MOURA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS ARAUJO MOURA - Unânime. 26. 0071594-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VICTOR HUGO BIZ GOMES - OAB 99223N-PR. 27. 0022901-30.2023.8.16.0035 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0004451-97.2024.8.16.0069 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ADENILSON CRUZ - OAB 17200N-PR. 29. 0001646-31.2025.8.16.0169 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUIZ EDUARDO LIMA BASSI - OAB 49494N-PR. EM MESA: 0000175- 44.2023.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo

de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOÃO EUGENIO CONEGLIAN FILHO - OAB 101757N-PR. 0039475-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Madeira - OAB 16756N-PR e JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO E SILVA SELEME ZANDONÁ - OAB 122749N-PR. 0000258-57.2023.8.16.0139 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FLÁVIA SAMARA MUNHOZ ALVES MACIEL - OAB 84722N-PR. 0002387-81.2022.8.16.0038 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOÃODOMINGOS CARDOSO JUNIOR - OAB 41623N-PR. 0052732-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Juliana Ramos Fernandes - OAB 35090N-PR. 0001610-97.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RUI BARBOSA - OAB 53420N-PR. 0082007-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0003464-89.2015.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: BERTONCIN & RIBEIRO LTDA. EPP., Apelante: Carlos Alberto Ribeiro, Apelante: DENISE APARECIDA BERTONCIN RIBEIRO. Apelado: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, Apelado: SPAIPA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DOMINGOS JOSE PERFETTO JUNIOR - OAB 39794N-PR e CLAUDIO LUIZ LEITE JUNIOR - OAB 311275N-SP. 0006582-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Juliana Ramos Fernandes - OAB 35090N-PR. 0011884- 42.2019.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MIRIAN INGRID VEIGEL STEPHANUS - OAB 71235N-PR. 0002728-16.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA TERESA VALIM COELHO - OAB 81543N-PR. 0004005-57.2022.8.16.0104 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Emanueli Viola - OAB 69883N- PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 42ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 09/07/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00107 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 42ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível realizada em 09/07/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Alexandre Labonia Carneiro - 57875N-PR | 0007270-48.2025.8.16.0044 |
| Alysson Fernando Zampieri - 83278N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Amira Youssif Nasr - 19222N-PR | 0001362-24.2018.8.16.0054 |
| Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0004755-60.2020.8.16.0191 |
| Ana Paula Silveira Lêdo - 72502N-PR | 0038179-42.2020.8.16.0014 |
| André Fernando Pereira Leal - 64074N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| Andreia Vanessa de Oliveira - 63838N-PR | 0011500-76.2022.8.16.0194 |
| Angela Alves Maiorani - 68105N-PR | 0000719-55.2023.8.16.0195 |
| Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR | 0004755-60.2020.8.16.0191 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0130481-93.2024.8.16.0000 |
| | 0011500-76.2022.8.16.0194 |
| Bruno Maranhão Fabricio - 117218N-PR | 0011500-76.2022.8.16.0194 |
| Bruno Vinicius Andreatta Callegari - 94782N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Camila de Fátima Mota - 68130N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Camila Salgueiro da Purificação Marques - 69323N-PR | 0038179-42.2020.8.16.0014 |
| Carina Lantmann Morais - 30940N-PR | 0025052-06.2025.8.16.0000 |
| Carlos Bittencourt Fossari - 72648N-PR | 0104656-50.2024.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Cilmara Corrêa de Lima Fante - 49917N-SC | 0001362-24.2018.8.16.0054 |
| Cintia Camargo Baggio - 85863N-PR | 0121824-65.2024.8.16.0000 |
| Claudiney dos Santos - 24317N-PR | 0130481-93.2024.8.16.0000 |
| | 0005143-04.2022.8.16.0090 |
| Cleiton Silvio Basso - 39322N-PR | 0014047-23.2021.8.16.0001 |
| Cleusa Souza da Silva - 20908N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Daniel Ricardo dos Santos - 64123N-PR | 0007270-48.2025.8.16.0044 |
| Daniele Cristine Takla - 54753N-PR | 0028595-17.2025.8.16.0000 |
| Denise Scherer - 67365N-PR | 0039328-53.2023.8.16.0019 |
| Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Diego de Paula - 82660N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Dyoni Solducha Teska - 110780N-PR | 0014047-23.2021.8.16.0001 |
| Edson Miranda Soares Junior - 81890N-PR | 0001818-55.2024.8.16.0153 |
| Elisângela Lammerhirt de Souza - 102604N-PR | 0005967-50.2020.8.16.0019 |
| Emerson Lopes de Souza - 77715N-PR | 0005967-50.2020.8.16.0019 |
| Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço - 96897N-PR | 0039328-53.2023.8.16.0019 |
| Fabiana Diniz - 49933N-PR | 0037787-71.2025.8.16.0000 |
| Felipe Almeida Pieralisi Sambatti - 120106N-PR | 0004528-82.2021.8.16.0014 |
| Felipe Gasparim - 83275N-PR | 0011500-76.2022.8.16.0194 |
| Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Fernando Augusto Dias - 46529N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Flávia Lomba Corsini - 57899N-PR | 0001818-55.2024.8.16.0153 |
| Flavia Thainara Carneiro - 115036N-PR | 0005967-50.2020.8.16.0019 |
| Flávio Henrique Camargo Baggio - 66702N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Gabriela Sene Pereira - 122163A-PR | 0039328-53.2023.8.16.0019 |
| Geovana Tavares da Silva - 74190N-PR | 0001853-18.2021.8.16.0186 |
| Gina Plombon - 94279N-PR | 0000719-55.2023.8.16.0195 |
| Giovana Azim Stunitz - 122348N-PR | 0001193-02.2023.8.16.0009 |
| Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR | 0014047-23.2021.8.16.0001 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0018976-63.2025.8.16.0000 |
| | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Hellyn Karolini dos Reis Gelinski - 99337N-PR | 0001193-02.2023.8.16.0009 |
| Israel de Lima Santos - 80264N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Ivan Martins Tristão - 36470N-PR | 0038179-42.2020.8.16.0014 |
| Jeanine Pereira Inês - 56762N-PR | 0125981-81.2024.8.16.0000 |
| Joao Alves Ledo - 15965N-PR | 0130481-93.2024.8.16.0000 |
| | 0005143-04.2022.8.16.0090 |
| João Claudio Correa Saglietti Filho - 37780N-PR | 0007270-48.2025.8.16.0044 |
| João Victor Martins de Oliveira - 116623A-PR | 0000294-52.2023.8.16.0187 |
| Joelma Mattiuz - 96079N-RS | 0001362-24.2018.8.16.0054 |
| Jonathan Malheiros Telles - 84049N-PR | 0130481-93.2024.8.16.0000 |
| Jose Augusto Vieira Borges - 11458N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Josias de Souza Lima Neto - 96411N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR | 0001362-24.2018.8.16.0054 |
| Julio Cesar Brotto - 21600N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Julio Cesar de Liz - 20577N-PR | 0121824-65.2024.8.16.0000 |
| Jurandir Rosa - 101605N-PR | 0000294-52.2023.8.16.0187 |
| Lauren Lylith Filus - 75838N-PR | 0037787-71.2025.8.16.0000 |
| Leandro Amorim Pereira - 14629N-ES | 0037752-14.2025.8.16.0000 |
| | 0026321-80.2025.8.16.0000 |
| Leandro Henrique da Silva - 56657N-PR | 0004528-82.2021.8.16.0014 |
| Leandro Ledo - 89351N-PR | 0005143-04.2022.8.16.0090 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0018258-66.2025.8.16.0000 |
| | 0010786-14.2025.8.16.0000 |
| Marcela Marcondes Rodrigues - 72324N-PR | 0125981-81.2024.8.16.0000 |
| Marcelo de Lima Contini - 40106N-PR | 0037787-71.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Dias Lima Castro - 13665N-PR | 0004528-82.2021.8.16.0014 |
| Marcos Cesar de Souza Junior - 98522N-PR | 0025052-06.2025.8.16.0000 |
| Marcos Luzie Gadotti de Oliveira - 21595N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Marcos Magalhaes de Souza - 47429N-PR | 0028595-17.2025.8.16.0000 |
| Maria Carolina Guimarães de Carvalho Fonseca - 43480N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Mariza Helena Teixeira - 35467N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Matheus Guimarães - 93349N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Milena Costa Santos - 100737N-PR | 0029134-80.2025.8.16.0000 |
| Natália Bitencourt Gasparin - 40930N-PR | 0029134-80.2025.8.16.0000 |
| Natanael Gorte Camargo - 27346N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR | 0125981-81.2024.8.16.0000 |
| Pedro Miguel Vieira Godinho - 22121N-PR | 0005967-50.2020.8.16.0019 |
| Pedro Vinicius Vicentin Petrafeza - 86850N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Philippe Augusto dos Santos - 112087N-PR | 0005967-50.2020.8.16.0019 |
| Rafaella da Silva Penha Santos - 96727N-PR | 0001193-02.2023.8.16.0009 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Raphael Tostes Salin e Souza - 31644N-DF | 0000719-55.2023.8.16.0195 |
| Rebeca Jorge do Amaral - 86274N-PR | 0003937-78.2024.8.16.0188 |
| | 0000122-48.2024.8.16.0067 |
| Renata Spinardi Fiuza - 51655N-PR | 0007270-48.2025.8.16.0044 |

| | |
|---|---|
| Ricardo Lucas Calderon - 25654N-PR | 0029134-80.2025.8.16.0000 |
| Roberto Wagner Marquesi - 17056N-PR | 0038179-42.2020.8.16.0014 |
| Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR | 0001362-24.2018.8.16.0054 |
| Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Rosilene Bellascosa Sierra - 64384N-PR | 0000294-52.2023.8.16.0187 |
| Rubia Cleusiany Sales de Oliveira Couto - 100667B-PR | 0000122-48.2024.8.16.0067 |
| Rubia Rosane Fagundes Zappa - 108373N-PR | 0000719-55.2023.8.16.0195 |
| Sandra Alves Gogemski - 69765N-PR | 0104656-50.2024.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Silvia Machado Ribeiro - 50469N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Suelen Cristina Viana Cora - 22342N-MT | 0001853-18.2021.8.16.0186 |
| Tatiana Villordo Calderón - 39391N-PR | 0029134-80.2025.8.16.0000 |
| Tauane Steff de Lima - 72886N-PR | 0037787-71.2025.8.16.0000 |
| Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Thais Speranseta Simioni Martins - 100158N-PR | 0018976-63.2025.8.16.0000 |
| Thamyres Maschio Squena - 68910N-PR | 0037752-14.2025.8.16.0000 |
| | 0026321-80.2025.8.16.0000 |
| Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR | 0104656-50.2024.8.16.0000 |
| Túlio Santos Caldeira - 76633N-PR | 0038179-42.2020.8.16.0014 |
| Valdecir de Freitas Candelária - 40098N-PR | 0020038-74.2016.8.16.0188 |
| Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR | 0007719-30.2023.8.16.0188 |
| Vania de Aguiar - 36400N-PR | 0011500-76.2022.8.16.0194 |
| Victor Cunha Freire Candanedo - 98538N-PR | 0001193-02.2023.8.16.0009 |
| Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR | 0020985-95.2025.8.16.0000 |
| Wellington Gabriel Marques Costa - 108242N-PR | 0025052-06.2025.8.16.0000 |
| Willian Anderson Hervis - 73580N-PR | 0004755-60.2020.8.16.0191 |
| Yagho Willian Prenzler de Souza - 100905N-PR | 0038179-42.2020.8.16.0014 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 42ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 09 de julho de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Desembargador Sergio Luiz Kreuz e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Gil Francisco De Paula Xavier Fernandes Guerra cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Americo Machado Da Luz Neto, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Registrou-se voto de congratulações pela posse da Desembargadora Eleitoral Sandra Bauermann, na classe de Juiz de Direito Substituto, como integrante da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desejando-lhe êxito no exercício das funções. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0010786-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 2. 0018258-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CEZAR EDUARDO ZILIOTTO - OAB 22832N-PR. 3. 0028595- 17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 4. 0011500-76.2022.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: DIRLENE BRISOLA VIEIRA. Apelado: Edi Bernadete Pereira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIRLENE BRISOLA VIEIRA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRUNO MARANHÃO FABRICIO - OAB 117218N-PR. 5. 0001362-24.2018.8.16.0054 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Rodrigo Raphael Steff Mendes - OAB 45030N- PR. 6. 0005321-82.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator:Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 7. 0104656- 50.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Thatiana de Arêa Leão Candil - OAB 36297N- PR. 8. 0121824-65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CINTIA CAMARGO BAGGIO - OAB 85863N-PR. 9. 0125981-81.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELA MARCONDES RODRIGUES - OAB 72324N-PR - INDICAÇÃO DE: João Alci Oliveira Padilha - OAB 19148N-PR. 10. 0001193- 02.2023.8.16.0009 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VICTOR CUNHA FREIRE CANDANEDO - OAB 98538N-PR. 11. 0003937-78.2024.8.16.0188 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Gil Francisco De Paula Xavier Fernandes Guerra. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0000294-52.2023.8.16.0187 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB 116623A-PR. 13. 0020038- 74.2016.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOSIAS DE SOUZA LIMA NETO - OAB 96411N-PR e Marcos Luzie Gadotti de Oliveira - OAB 21595N-PR. 14. 0014047-23.2021.8.16.0001 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: DANIEL CAMARGO DE OLIVEIRA. Apelado: Yara Luzia Coutinho de Camargo, Apelado: FLAVIA CAMARGO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIEL CAMARGO DE OLIVEIRA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DYONI SOLDUCHA TESKA - OAB 110780N-PR - INDICAÇÃO DE: Cleiton Silvio Basso - OAB 39322N-PR. 15. 0130481-93.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0000122-48.2024.8.16.0067 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: MARLENE RIBEIRO WUCHER, Apelante: VALDEREI DE JESUS WUCHER. Apelado: MAGDIÉL DE JESUS WUCHER, Apelado:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) REBECA JORGE DO AMARAL - OAB 86274N-PR. 17. 0039328-53.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0005967- 50.2020.8.16.0019 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0018976-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 20. 0020985-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) José Francisco Pereira - OAB 15728N-PR. 21. 0005143-04.2022.8.16.0090 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 22. 0025052- 06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Sergio Luiz Kreuz. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) WELLINGTON GABRIEL MARQUES COSTA - OAB 108242N-PR e MARCOS CESAR DE SOUZA JUNIOR - OAB 98522N-PR. 23. 0026321-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIEL CORDEIRO DE SALES - OAB 86618N-PR. 24. 0029134- 80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO LUCAS CALDERON - OAB 25654N-PR e MILENA COSTA SANTOS - OAB 100737N-PR. 25. 0000719-55.2023.8.16.0195 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GINA PLOMBON - OAB 94279N-PR. 26. 0001853-18.2021.8.16.0186 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado:Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SUELEN CRISTINA VIANA CORA - OAB 22342N-MT. 27. 0007270-48.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0037752-14.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIEL CORDEIRO DE SALES - OAB 86618N-PR. 29. 0037787-71.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 30. 0001818-55.2024.8.16.0153 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FLÁVIA LOMBA CORSINI - OAB 57899N-PR. 31. 0004755-60.2020.8.16.0191 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 32. 0007719-30.2023.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Silvia Machado Ribeiro - OAB 50469N-PR e DIANA MARIA PALMA KARAM GEARA - OAB 43052N-PR. 33. 0004528-82.2021.8.16.0014 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LEANDRO HENRIQUE DA SILVA - OAB 56657N-PR. 34. 0038179-42.2020.8.16.0014 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANA PAULA SILVEIRA LÉDO - OAB 72502N-PR e CAMILA SALGUEIRO DA PURIFICAÇÃO MARQUES - OAB 69323N-PR - INDICAÇÃO DE: TÚLIO SANTOS CALDEIRA - OAB 76633N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 68ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 22/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00109 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 68ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível**
**realizada em 22/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adriana Zoê Grandinetti Viana - 32516N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Alex Gomes Rodini Lopes - 61222N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Alexandre Rumiatto - 29481N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Aline Fernanda Pereira Kfouri - 40639N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Aline Juliana Ribeiro Brek - 77989N-PR | 0019630-42.2025.8.16.0035 |
| Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Andréa Cristina da Silva - 40341N-GO | 0003726-88.2023.8.16.0184 |
| Andréa Lais Müller - 64973N-PR | 0074094-24.2025.8.16.0000 |
| Andressa Karla de Luca Kugler - 51149N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Anna Carolina Merheb Gonzaga - 45872N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| Bianca Soares Schweitzer - 101595N-PR | 0096989-76.2025.8.16.0000 |
| Bianca Stecca Ribeiro - 109677N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk - 29926N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Carlos Henrique Piacentini - 41922N-PR | 0062301-88.2025.8.16.0000 |
| Celso Coser Junior - 39504N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Charly Opolinski Fagundes - 121992N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Claudio Luiz Leite Junior - 311275N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Cleuza Keiko Higachi Reginato - 20180N-PR | 0062301-88.2025.8.16.0000 |
| Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Constance Moreira Modesto Pereira da Silva - 66357N-PR | 0075577-89.2025.8.16.0000 |
| Devone Marroni Gonçalves - 118647N-PR | 0019630-42.2025.8.16.0035 |
| Domingos Jose Perfetto Junior - 39794N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR | 0009670-70.2025.8.16.0194 |
| Érica Cristine Borges Patriota - 35312N-PA | 0019630-42.2025.8.16.0035 |
| Erika da Silva Pelegrino - 108256N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Fabiane Cristina dos Santos - 69989N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Fabiano Goncalves Uliano - 121043N-PR | 0019630-42.2025.8.16.0035 |
| Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Francisco Oliveira Thompson Flores - 17122N-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Giovanna Paes Guareschi - 78039N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Gisele Mara Gureck Borba - 24867N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Guilherme Bueno Gusso - 38600N-PR | 0062301-88.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Tilkian - 257226N-SP | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Swain Kfouri - 35197N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Hellen Regina Kirchner Villar - 59463N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Ivan Somariva - 66560N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR | 0062301-88.2025.8.16.0000 |
| Jefferson Alves Feitoza Amaral - 49234N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| Jessica Alves Feitoza Amaral - 117533N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| João Carlos Venâncio - 42263N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| José Rodrigo Sade - 29038N-PR | 0026411-08.2019.8.16.0030 |
| Julia de Lourdes Ferro Barbosa - 54263N-GO | 0003726-88.2023.8.16.0184 |
| Leonidas Santos Leal - 60043N-PR | 0009670-70.2025.8.16.0194 |
| Leônidas Santos Leal Filho - 113878N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Letícia Tomé da Silva - 211954N-RJ | 0001772-29.2022.8.16.0188 |
| Lídia Suellen Noronha Lima - 86729N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Lilian Fernanda Alvani - 52740N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Luanna Bellese Durante Carneiro Leão - 117112N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Lucas Bertão Tolentino - 104271N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR | 0056856-26.2024.8.16.0000 |
| Maitê de Fátima Menck - 59135N-PR | 0006069-28.2019.8.16.0045 |
| Manoella Carvalho de Menezes - 70544N-PR | 0075577-89.2025.8.16.0000 |
| Manuela dos Mártires Ramos - 67201N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Marcella Cavallin Veloso - 104705N-PR | 0096989-76.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Tanure Correa - 88051N-RJ | 0001772-29.2022.8.16.0188 |
| Marco Digiovanni - 113180N-PR | 0003726-88.2023.8.16.0184 |
| Maria Carolina Poholink Cabral Bassi - 109826N-PR | 0123249-30.2024.8.16.0000 |
| Mariah Maestrelli Marucco Stival - 126253N-PR | 0062301-88.2025.8.16.0000 |
| Mariana Pereira Rieping - 119933N-PR | 0075577-89.2025.8.16.0000 |
| Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Mariléia Bosak - 45244N-PR | 0021176-43.2025.8.16.0000 |
| Mario Augusto Batista de Souza - 36384N-PR | 0001772-29.2022.8.16.0188 |
| Maristela Nascimento Ribas Gerlinger - 24937N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Marlene Paes Guareschi - 14137N-PR | 0002403-24.2018.8.16.0184 |
| Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Marluz Lacerda Dalledone - 61189N-PR | 0037818-91.2025.8.16.0000 |
| Matheus Felipe Manika - 104303N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| Matteus Henrique de Oliveira - 109141N-PR | 0096989-76.2025.8.16.0000 |
| Michel Knolseisen - 41499N-PR | 0096989-76.2025.8.16.0000 |
| Michely Franco Utzig - 36720N-PR | 0021176-43.2025.8.16.0000 |
| Mirian Franciele Olsen Carneiro Cunha - 63882N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Moyses Grinberg - 29228N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Nilton Jose do Nascimento - 30258N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR | 0000029-03.2023.8.16.0138 |
| Olavo de Araujo Costa - 70633N-PR | 0009670-70.2025.8.16.0194 |
| Patricia de Oliveira Boaski - 125390N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Patricia Marques de Oliveira - 89689N-PR | 0021176-43.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sergio Nied - 38078N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Pedro Azambuja de Souza Thompson Flores - 77550A-DF | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - 21708N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR | 0096989-76.2025.8.16.0000 |
| Pollyanna Sossella - 98710N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP | 0003464-89.2015.8.16.0194 |
| Raffael Schaefer Neves - 100179N-PR | 0075577-89.2025.8.16.0000 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Ricardo Wypych - 67159N-PR | 0003507-92.2025.8.16.0188 |
| | 0004867-81.2021.8.16.0033 |
| Richard Guilherme Scheidt - 85885N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Rodrigo Fontoura da Silva - 34761N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR | 0074094-24.2025.8.16.0000 |
| Sandro Aparecido Popoatzki - 108227N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0005321-82.2021.8.16.0026 |
| Sheila Ugolini - 16411N-SC | 0062301-88.2025.8.16.0000 |
| Silmar Ferreira Ditrich - 25134N-PR | 0021176-43.2025.8.16.0000 |
| Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR | 0010313-82.2024.8.16.0058 |
| Silvia Carneiro Leao - 13705N-PR | 0020254-02.2025.8.16.0000 |
| Simone Reis Nascimento - 30792N-PR | 0002601-05.2023.8.16.0146 |
| Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR | 0122369-38.2024.8.16.0000 |
| | 0124831-65.2024.8.16.0000 |
| Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR | 0056856-26.2024.8.16.0000 |
| Thais Krul Dionizio - 111993N-PR | 0007245-64.2020.8.16.0188 |
| Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR | 0009670-70.2025.8.16.0194 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0006842-22.2025.8.16.0188 |
| | 0083890-39.2025.8.16.0000 |
| Thiago Trassi Theobaldo - 73617N-PR | 0074094-24.2025.8.16.0000 |
| Vitor Augusto Nichele - 128256N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |
| Wagner Luís Staroi - 54070N-PR | 0013920-65.2020.8.16.0019 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 12ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 68ª sessão ordinária da 12ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 22 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi no(a) sala 201, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e Desembargador Fábio Luís Franco e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Sandra Bauermann e Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Fuad Chafic Abi Faraj, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Livia Fernanda Wisniewski, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0001772-29.2022.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo

de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0083890-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Roberto Ribeiro Nalin - OAB 18762N-PR. 3. 0006842-22.2025.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi Impedimentos: Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Paulo Roberto Ribeiro Nalin - OAB 18762N-PR. 4. 0010313-82.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0007245- 64.2020.8.16.0188 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CHARLY OPOLINSKI FAGUNDES - OAB 121992N-PR. 6. 0005321-82.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: DesembargadoraSubstituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SARAH SLONGO FABRIS - OAB 77834N-PR e ROBERTA BERTOLA DE AGUIAR - OAB 105936N-PR - INDICAÇÃO DE: Helis Yumi Kawamura de Araujo - OAB 65318N-PR. 7. 0004867-81.2021.8.16.0033 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: MICHELE LUCIA DA SILVA. Apelado: CELIO LUIZ DE SOUZA, Apelado: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Apelado: Paulo Luiz de Souza Neto. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR e POLLYANNA SOSSELLA - OAB 98710N-PR. 8. 0123249-30.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA CAROLINA POHOLINK CABRAL BASSI - OAB 109826N-PR. 9. 0003464- 89.2015.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Apelante: BERTONCIN & RIBEIRO LTDA. EPP., Apelante: Carlos Alberto Ribeiro, Apelante: DENISE APARECIDA BERTONCIN RIBEIRO. Apelado: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, Apelado: SPAIPA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA. Pedido de vista por: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DOMINGOS JOSE PERFETTO JUNIOR - OAB 39794N-PR e CLAUDIO LUIZ LEITE JUNIOR - OAB 311275N-SP. 10. 0002601-05.2023.8.16.0146 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RODRIGO FONTOURA DA SILVA - OAB 34761N-PR. 11. 0122369-38.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça, Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LÍDIA SUELLEN NORONHA LIMA - OAB 86729N-PR - INDICAÇÃO DE: CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR e IVAN SOMARIVA - OAB 66560N-PR - INDICAÇÃO DE: TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA - OAB 37876N-PR. 12. 0124831- 65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA - OAB 37876N-PR e LÍDIA SUELLEN NORONHA LIMA - OAB 86729N-PR - INDICAÇÃO DE: CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK - OAB 29926N-PR. 13. 0003507-92.2025.8.16.0188 - Agravo Interno Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: CELIO LUIZ DE SOUZA, Agravante: CÉLIA MARIA DE SOUZA, Agravante: Paulo Luiz de Souza Neto. Agravado: MICHELE LUCIA DA SILVA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RICARDO WYPYCH - OAB 67159N-PR. 14. 0037818-91.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Adiado. 15. 0000029-03.2023.8.16.0138 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16.0003726-88.2023.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCO DIGIOVANNI - OAB 113180N-PR. 17. 0002403- 24.2018.8.16.0184 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Fabio Pacheco Guedes - OAB 23009N-PR - INDICAÇÃO DE: ADRIANA ZOÊ GRANDINETTI VIANA - OAB 32516N-PR e GIOVANNA PAES GUARESCHI - OAB 78039N-PR. 18. 0006069-28.2019.8.16.0045 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Osvaldo Canela Junior. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE RUMIATTO - OAB 29481N-PR. 19. 0026411-08.2019.8.16.0030 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) José Rodrigo Sade - OAB 29038N-PR. 20. 0056856-26.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CINTIA BOY KAUFFMAN ALVES - OAB 124175N-PR - INDICAÇÃO DE: TAYANE STEFANY RODRIGUES - OAB 107750N-PR. 21. 0020254-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI - OAB 40639N-PR - INDICAÇÃO DE: GUSTAVO SWAIN KFOURI - OAB 35197N-PR. 22. 0021176- 43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Agravante: MARILENE VIDAL DE ANDRADE. Agravado: JUSSARA APARECIDA NUNES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARILENE VIDAL DE ANDRADE - Unânime. 23. 0009670-70.2025.8.16.0194 - Apelação Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Apelante: OLAVO DE ARAUJO COSTA, Apelante: OLAVO DE ARAÚJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Apelante: JONAS ANTONIO- DEMENECK, Apelante: ANA CAROLINA PASSOS DEMENECK, Apelante: MARIA INÊS DEMENECK PELLIZZARI, Apelante: MAGRICOLA COMERCIO DE MATERIAIS AGRICOLAS LTDA, Apelante: FABIANO DEMENECK representado(a) por IVONETE DOS PASSOS. Apelado: OLAVO DE ARAUJO COSTA, Apelado: OLAVO DE ARAÚJO COSTA SOCIEDADE- INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Apelado: JONAS ANTONIO DEMENECK, Apelado: ANA CAROLINA PASSOS DEMENECK, Apelado: MARIA INÊS DEMENECK PELLIZZARI, Apelado: MAGRICOLA COMERCIO DE MATERIAIS AGRICOLAS LTDA, Apelado: FABIANO DEMENECKrepresentado(a) por IVONETE DOS PASSOS. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Eloisa Fontes Tavares - OAB 19670N-PR e LEONIDAS SANTOS LEAL - OAB 60043N-PR. 24. 0062301-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: JACKSON LUIZ MAESTRELLI. Agravado: Mariciane Maestrelli. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Cleuza Keiko Higachi Reginato - OAB 20180N-PR. 25. 0074094- 24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 26. 0075577-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Fábio Luís Franco. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 27. 0096989-76.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Bauermann. Embargante: ANGELA CATTALINI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ROSANNA CATTALINI - Unânime. 28. 0013920-65.2020.8.16.0019 - Apelação Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins. Apelante: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelante: Maria Helena Puppi, Apelante: MARIA CECÍLIA PUPPI, Apelante: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelante: Fernando José Puppi. Apelado: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Apelado: Maria Helena Puppi, Apelado: REGINA MARIA PUPPI BERNARDI, Apelado: MARIA CECÍLIA PUPPI ***(Adesivo)***, Apelado: Fernando José Puppi. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULO SERGIO NIED - OAB 38078N-PR e Pedro Henrique de Souza Hilgenberg - OAB 21708N-PR. EM MESA: 0019630-42.2025.8.16.0035 - Conflito de competência cível - 12ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Suscitante: Segredo de Justiça. Suscitado: Segredo de Justiça. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Livia Fernanda Wisniewski, secretário(a) da 12ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 63ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 01/12/2025 00:00 até 05/12/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00092 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 63ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 01/12/2025 às 00:00 horas até 05/12/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adelino Borges Ferreira Filho - 70082N-PR | 0029485-53.2025.8.16.0000 |
| Ademar Ferreira Mota - 208965N-SP | 0034828-30.2025.8.16.0000 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0004055-62.2025.8.16.0077 |
| Adenilson Carlos Matos Costa - 75817N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Adilson Rogério de Azevedo - 175870N-SP | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR | 0026675-59.2022.8.16.0017 |
| | 0002487-83.2023.8.16.0108 |
| Adriano de Mello Ochoa - 71738N-PR | 0059560-75.2025.8.16.0000 |
| Adriano Prota Sannino - 56694N-PR | 0097482-53.2025.8.16.0000 |
| | 0040394-15.2025.8.16.0014 |
| | 0006235-12.2025.8.16.0090 |
| Agnaldo Juarez Damasceno - 18551N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Alan Gomes Klein - 75702N-PR | 0006984-40.2024.8.16.0033 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| | 0000726-94.2023.8.16.0050 |
| Albert Iomar de Vasconcelos - 74160N-PR | 0103232-36.2025.8.16.0000 |
| Alberto Rahuam Junior - 72532N-PR | 0000679-95.2024.8.16.0144 |
| Alcides Ney José Gomes - 8659N-MS | 0072687-80.2025.8.16.0000 |
| Alessandra Celant - 57984N-PR | 0066444-23.2025.8.16.0000 |
| | 0043557-45.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Koslowski - 58429N-PR | 0061758-85.2025.8.16.0000 |
| Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR | 0003468-51.2022.8.16.0075 |
| | 0049723-93.2025.8.16.0000 |
| Alex Martins Bobato - 102750N-PR | 0037638-58.2010.8.16.0014 |
| Alex Satoshi Nakata - 61022N-DF | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR | 0002818-84.2024.8.16.0058 |

| | |
|---|---|
| | 0003604-14.2025.8.16.0117 |
| | 0027273-93.2025.8.16.0021 |
| | 0008895-58.2024.8.16.0075 |
| Alexandre Augusto Loper - 27159N-PR | 0048339-95.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Feliciano Bainy - 65202N-RS | 0072127-41.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Fidalgo - 172650N-SP | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR | 0063208-55.2024.8.16.0014 |
| Aline Minski - 124792N-PR | 0061758-85.2025.8.16.0000 |
| Aline Scheffer - 97880N-PR | 0100137-95.2025.8.16.0000 |
| Alisson Rafael Fraga da Costa - 74259N-RS | 0011315-28.2025.8.16.0131 |
| Aloísio Henrique Mazzarolo - 5239B-TO | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Álvaro José de Melo Couto - 87460N-PR | 0001838-71.2023.8.16.0156 |
| Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR | 0057062-06.2025.8.16.0000 |
| | 0009230-09.2024.8.16.0130 |
| Amanda Alvarenga Campos Veloso - 99054N-MG | 0004999-37.2023.8.16.0044 |
| Amanda da Rosa - 98940N-PR | 0009256-38.2023.8.16.0131 |
| Amanda Luisa Carniel - 102475N-PR | 0045254-04.2025.8.16.0000 |
| Amanda Santos Macedo - 81351N-PR | 0004820-67.2024.8.16.0077 |
| Amanda Toledo Cortiano - 46711N-PR | 0011997-85.2025.8.16.0000 |
| Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR | 0076631-90.2025.8.16.0000 |
| Ana Carla de Carvalho Silva - 107067A-PR | 0103232-36.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Weiler Silva - 40878N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Ana Caroline de Sá Ribas - 82416N-PR | 0035679-69.2025.8.16.0000 |
| Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR | 0037638-58.2010.8.16.0014 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0002948-65.2025.8.16.0179 |
| | 0009256-38.2023.8.16.0131 |
| | 0004845-94.2023.8.16.0116 |
| Ana Pieroli Dias - 43625N-PR | 0033861-82.2025.8.16.0000 |
| Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR | 0093750-64.2025.8.16.0000 |
| | 0087546-04.2025.8.16.0000 |
| Anderson Aparecido Cruz - 30978N-PR | 0093750-64.2025.8.16.0000 |
| | 0087546-04.2025.8.16.0000 |
| Anderson Comarella - 110858N-PR | 0001872-04.2024.8.16.0094 |
| André Benedetti de Oliveira - 31245N-PR | 0096239-74.2025.8.16.0000 |
| Andre Felipe Grando - 91681N-PR | 0001872-04.2024.8.16.0094 |
| André Felipe Marques de Souza Vieira Santos - 73242N-PR | 0096239-74.2025.8.16.0000 |
| Andre Jacques Luciano Uchoa Costa - 80055N-MG | 0006351-92.2023.8.16.0088 |
| Andre Luis Sonntag - 66050A-PR | 0037196-72.2022.8.16.0014 |
| | 0017305-22.2023.8.16.0017 |
| André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| André Nieto Moya - 235738N-SP | 0002796-56.2023.8.16.0124 |
| | 0014953-51.2024.8.16.0019 |
| André Prigol Petters - 76806N-PR | 0001997-94.2025.8.16.0139 |
| | 0014953-51.2024.8.16.0019 |
| Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG | 0004999-37.2023.8.16.0044 |
| Andréia Ludwig - 39924N-SC | 0059560-75.2025.8.16.0000 |
| Andréia Volpato Neves - 75331N-PR | 0103364-93.2025.8.16.0000 |
| Angela Maria dos Santos Felipe - 64437N-PR | 0003892-68.2025.8.16.0017 |
| Angelize Severo Freire - 56099N-PR | 0002168-22.2024.8.16.0160 |
| | 0014409-15.2024.8.16.0035 |
| Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR | 0020106-88.2025.8.16.0000 |
| Antonio Carlos Efing - 16870N-PR | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| | 0004549-76.2023.8.16.0050 |
| | 0010143-82.2024.8.16.0035 |
| Antonio Marcos de Melo - 89688N-PR | 0003129-18.2024.8.16.0077 |
| Antonio Marcos Espinola - 74334N-PR | 0024176-56.2023.8.16.0021 |
| Antonio Marcos Pedroso Junior - 27562A-PR | 0085530-77.2025.8.16.0000 |
| Antonio Marcos Solera - 36101N-PR | 0063887-63.2025.8.16.0000 |
| Antonio Rogerio - 10676N-PR | 0071440-64.2025.8.16.0000 |
| Antonio Valdemir Zago - 32176N-PR | 0031729-10.2025.8.16.0014 |
| | 0003185-44.2019.8.16.0136 |
| | 0011315-28.2025.8.16.0131 |
| Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR | 0032407-67.2025.8.16.0000 |
| Arão de Col Zandoná - 69248N-PR | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Arao dos Santos - 26613A-PR | 0119489-39.2025.8.16.0000 |
| Arlindo Bortolini Neto - 43960N-PR | 0001190-07.2013.8.16.0071 |
| Aroldo Luiz Morais - 15495N-PR | 0014982-78.2022.8.16.0017 |
| Arthur Dias Colombari - 84858N-PR | 0004820-67.2024.8.16.0077 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0004665-35.2023.8.16.0001 |
| | 0004806-15.2025.8.16.0056 |
| | 0003627-96.2024.8.16.0083 |
| Assione Santos - 50454A-PR | 0055400-07.2025.8.16.0000 |
| Barbara Alves Velazquez - 119415N-PR | 0043557-45.2025.8.16.0000 |
| Bernardo Buosi - 227541N-SP | 0016509-10.2023.8.16.0024 |
| Bianca Soares Lemos - 46512N-PR | 0007980-62.2019.8.16.0017 |
| Bianca Tramontim - 57786N-PR | 0001751-50.2022.8.16.0092 |
| Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR | 0004665-35.2023.8.16.0001 |
| Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR | 0003468-51.2022.8.16.0075 |
| Bruna Reffatti - 75926N-PR | 0083264-20.2025.8.16.0000 |
| Bruna Teruel Hofmann Farias - 90938N-PR | 0013813-05.2025.8.16.0000 |
| Bruno Borges Viana - 51586N-PR | 0020106-88.2025.8.16.0000 |
| Bruno da Cruz Breda - 102871N-PR | 0037638-58.2010.8.16.0014 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0007980-62.2019.8.16.0017 |
| | 0002312-92.2025.8.16.0149 |
| | 0083264-20.2025.8.16.0000 |
| Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR | 0013813-05.2025.8.16.0000 |
| | 0059560-75.2025.8.16.0000 |
| | 0072687-80.2025.8.16.0000 |
| | 0029071-38.2024.8.16.0017 |
| | 0011791-75.2025.8.16.0031 |
| | 0028124-98.2025.8.16.0000 |
| | 0072331-77.2024.8.16.0014 |
| Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR | 0022694-90.2020.8.16.0017 |
| Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR | 0017690-08.2025.8.16.0014 |
| | 0074014-52.2024.8.16.0014 |
| Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR | 0072331-77.2024.8.16.0014 |
| Camilla do Vale Jimene - 222815N-SP | 0001751-50.2022.8.16.0092 |
| Carla Rafaela Candioto Kinkoski - 119400N-PR | 0045254-04.2025.8.16.0000 |
| Carla Viviane Bertoch Baptista - 74479N-PR | 0002292-40.2023.8.16.0192 |
| Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR | 0110143-64.2025.8.16.0000 |
| | 0006184-79.2025.8.16.0064 |
| | 0001425-75.2024.8.16.0139 |
| | 0062884-73.2025.8.16.0000 |
| Carlos Arauz Filho - 27171N-PR | 0092528-61.2025.8.16.0000 |
| | 0000679-95.2024.8.16.0144 |
| | 0092152-75.2025.8.16.0000 |
| | 0085530-77.2025.8.16.0000 |
| | 0096063-95.2025.8.16.0000 |
| | 0000392-20.2002.8.16.0075 |
| Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP | 0028162-13.2025.8.16.0000 |
| | 0007525-72.2024.8.16.0001 |
| Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR | 0089261-81.2025.8.16.0000 |
| | 0068724-64.2025.8.16.0000 |
| Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR | 0004248-77.2024.8.16.0153 |
| | 0000987-75.2024.8.16.0098 |
| Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR | 0002292-40.2023.8.16.0192 |
| Carlos William Walter Koller Proscholdt - 102346N-PR | 0071571-39.2025.8.16.0000 |
| Carolina Heinz Haack - 68604N-RS | 0005584-39.2024.8.16.0017 |
| Caroline Yuri Ogata - 112898N-PR | 0078813-41.2024.8.16.0014 |
| Cassemiro de Meira Garcia - 42137N-PR | 0001392-71.2013.8.16.0042 |
| Cassia Valeria de Oliveira - 17366N-PR | 0001015-59.2025.8.16.0049 |
| Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Cerino Lorenzetti - 39974N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Cesar Felix Ribas - 28044N-PR | 0001248-77.2025.8.16.0042 |
| Cesar Luiz Buzelatto - 110928N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| César Pernetta Almeida Bertoldi - 90452N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Cézar Augusto Baú de Carli - 37296N-PR | 0082018-86.2025.8.16.0000 |
| Christian Charles do Carmo de Avila - 73329N-RS | 0018016-78.2023.8.16.0194 |
| Cintia Luiza Tondin - 58093N-PR | 0048339-95.2025.8.16.0000 |
| Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR | 0090692-53.2025.8.16.0000 |
| Ciro Franklin Diavão de Mello - 74949N-PR | 0004074-71.2018.8.16.0123 |
| Clara Vainboim - 58972N-PR | 0000011-38.2024.8.16.0108 |
| | 0000987-75.2024.8.16.0098 |
| Claudete Olkoski - 52791N-PR | 0004074-71.2018.8.16.0123 |
| Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR | 0057405-91.2024.8.16.0014 |
| Consuelo Guasque - 27217N-PR | 0094700-73.2025.8.16.0000 |
| Cristiane Bormann Czitorski - 82022N-PR | 0048339-95.2025.8.16.0000 |
| Cristiane Welter - 67076N-PR | 0002716-95.2010.8.16.0141 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0004665-35.2023.8.16.0001 |
| | 0004806-15.2025.8.16.0056 |
| | 0003627-96.2024.8.16.0083 |
| Dagoberto Sigrun Pedrollo - 6954N-PR | 0001190-07.2013.8.16.0071 |
| Daiane Rodrigues de Melo - 52263N-PR | 0016084-13.2014.8.16.0019 |
| Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| | 0004833-24.2025.8.16.0112 |
| Daniel Hiroyuki Vatanabe - 51296N-PR | 0071605-14.2025.8.16.0000 |
| Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR | 0004224-55.2023.8.16.0033 |
| Daniela Avila - 54348N-PR | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| Daniela Rodrigues dos Santos - 111177N-PR | 0031729-10.2025.8.16.0014 |
| Daniela Umann Penso Ribeiro - 62361N-PR | 0002716-95.2010.8.16.0141 |
| Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR | 0036505-95.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0077479-77.2025.8.16.0000 |
| Danielle Pacheco da Rosa - 81063N-PR | 0016509-10.2023.8.16.0024 |
| Danilo Magalhães Valero - 62875N-PR | 0103364-93.2025.8.16.0000 |
| Deizy Christina Vaz - 45935N-PR | 0028162-13.2025.8.16.0000 |
| Demetrio Berehulka - 13822N-PR | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| Denise da Rosa Feriato Simeão - 97999N-PR | 0000392-20.2002.8.16.0075 |
| Denize Heuko - 30356N-PR | 0001056-09.2012.8.16.0105 |
| | 0068691-74.2025.8.16.0000 |
| | 0003052-32.2017.8.16.0084 |
| | 0001248-77.2025.8.16.0042 |
| | 0071440-64.2025.8.16.0000 |
| Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR | 0017690-08.2025.8.16.0014 |
| | 0001313-87.2024.8.16.0210 |
| | 0000642-03.2024.8.16.0101 |
| | 0000141-98.2023.8.16.0096 |
| | 0022960-38.2024.8.16.0017 |
| | 0002487-83.2023.8.16.0108 |
| Diana Fuchs Garcia - 76795N-PR | 0039760-61.2025.8.16.0000 |
| Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR | 0005808-55.2021.8.16.0025 |
| Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR | 0022694-90.2020.8.16.0017 |
| Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR | 0098225-63.2025.8.16.0000 |
| Diogo Rafael Parabocz - 88231N-PR | 0087007-38.2025.8.16.0000 |
| Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR | 0054032-60.2025.8.16.0000 |
| Djalma Ferreira dos Reis - 102473N-PR | 0059939-16.2025.8.16.0000 |
| Donato Santos de Souza - 63313N-PR | 0003052-32.2017.8.16.0084 |
| Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Douglas da Silva Cardoso - 97981N-PR | 0072214-94.2025.8.16.0000 |
| | 0115234-38.2025.8.16.0000 |
| | 0102147-15.2025.8.16.0000 |
| Douglas de Aguiar Plaut - 22489N-PI | 0008809-89.2021.8.16.0173 |
| Douglas de Oliveira Rogério - 84188N-PR | 0071440-64.2025.8.16.0000 |
| Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR | 0000451-17.2022.8.16.0104 |
| Douglas Moreira Nunes - 31190N-PR | 0079571-28.2025.8.16.0000 |
| Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Edenilson Fausto - 24762N-PR | 0000451-17.2022.8.16.0104 |
| Edenise de Jesus Bertogy Lucietti - 64669N-PR | 0007055-68.2021.8.16.0026 |
| Ederson Pereira da Silva - 73656N-PR | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Éderson Ribas Basso e Silva - 27474N-PR | 0001248-77.2025.8.16.0042 |
| Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR | 0092528-61.2025.8.16.0000 |
| | 0085530-77.2025.8.16.0000 |
| Édina Maria Machado de Mello - 54383N-PR | 0014070-75.2022.8.16.0019 |
| Edmilson Nogima - 17417N-PR | 0072687-80.2025.8.16.0000 |
| Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR | 0031729-10.2025.8.16.0014 |
| Edson Freitas de Oliveira - 118074N-SP | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Edson Novais Gomes Pereira da Silva - 226818N-SP | 0001068-98.2024.8.16.0041 |
| | 0129790-79.2024.8.16.0000 |
| Eduarda Auer - 123418N-PR | 0002796-56.2023.8.16.0124 |
| Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR | 0039112-81.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Chalfin - 58971N-PR | 0007980-62.2019.8.16.0017 |
| | 0000011-38.2024.8.16.0108 |
| | 0006374-79.2024.8.16.0160 |
| | 0000987-75.2024.8.16.0098 |
| Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR | 0004074-71.2018.8.16.0123 |
| Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Eduardo José da Silva - 80690N-PR | 0103232-36.2025.8.16.0000 |
| Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR | 0001282-18.2023.8.16.0076 |
| Elias do Amaral - 51659N-PR | 0011997-85.2025.8.16.0000 |
| Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR | 0062077-53.2025.8.16.0000 |
| Eliezer da Costa Teixeira - 60448N-PR | 0061758-85.2025.8.16.0000 |
| Ely de Oliveira Faria - 201008N-SP | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Emanuela Catafesta Ribas - 31549N-PR | 0055400-07.2025.8.16.0000 |
| Emerson Luiz Souza da Silva - 111284N-PR | 0003018-47.2025.8.16.0126 |
| Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR | 0004555-60.2024.8.16.0014 |
| | 0080629-58.2024.8.16.0014 |
| | 0097482-53.2025.8.16.0000 |
| | 0040394-15.2025.8.16.0014 |
| | 0021209-88.2025.8.16.0014 |
| | 0072716-88.2025.8.16.0014 |
| | 0006235-12.2025.8.16.0090 |
| | 0082750-59.2024.8.16.0014 |
| Enimar Pizzatto - 15818N-PR | 0097114-44.2025.8.16.0000 |
| Erick Willian Bandeira Thibes - 35427N-SC | 0016234-57.2025.8.16.0035 |
| Estevao Ruchinski - 25069A-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Evaldo Gonçalves Leite - 32038B-PR | 0003360-92.2013.8.16.0089 |
| Evandro de Andrade Rodrigues - 19551N-PR | 0059939-16.2025.8.16.0000 |
| Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR | 0001392-71.2013.8.16.0042 |

| | |
|---|---|
| Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0037196-72.2022.8.16.0014 |
| Fabio Fernandes Lunardi - 35102N-PR | 0101647-46.2025.8.16.0000 |
| Fabio Forti - 29080N-PR | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Fabio Martins Ribas - 31332N-PR | 0055400-07.2025.8.16.0000 |
| Fabio Rivelli - 68861A-PR | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| Fabio Spagnolli - 23268N-PR | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR | 0062077-53.2025.8.16.0000 |
| | 0110143-64.2025.8.16.0000 |
| | 0090692-53.2025.8.16.0000 |
| | 0101725-40.2025.8.16.0000 |
| | 0004820-67.2024.8.16.0077 |
| | 0115234-38.2025.8.16.0000 |
| | 0006984-40.2024.8.16.0033 |
| | 0071476-09.2025.8.16.0000 |
| | 0102147-15.2025.8.16.0000 |
| | 0058328-28.2025.8.16.0000 |
| | 0094700-73.2025.8.16.0000 |
| | 0069739-68.2025.8.16.0000 |
| | 0063887-63.2025.8.16.0000 |
| Fabrício dos Reis Brandão - Principal - 11471A-PA | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| Fabricio Moreno - 99517N-PR | 0097114-44.2025.8.16.0000 |
| Felipe Enes Duarte - 315710N-SP | 0013000-68.2018.8.16.0017 |
| Felipe Gan - 39663N-SC | 0071863-24.2025.8.16.0000 |
| Felipe Mattiello - 48525N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Fernanda dos Santos Signori - 108802N-PR | 0078936-47.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Regina Martinazzo - 100840N-PR | 0071440-64.2025.8.16.0000 |
| Fernando Augusto Hipólito - 67451N-PR | 0119408-27.2024.8.16.0000 |
| Fernando Cavalheiro Maciel - 84409N-PR | 0087007-38.2025.8.16.0000 |
| Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR | 0071605-14.2025.8.16.0000 |
| Fernando Fabris - 67176N-PR | 0068219-73.2025.8.16.0000 |
| Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR | 0004260-95.2022.8.16.0045 |
| Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR | 0004961-21.2024.8.16.0131 |
| | 0002818-84.2024.8.16.0058 |
| | 0003604-14.2025.8.16.0117 |
| | 0011984-62.2023.8.16.0160 |
| | 0027273-93.2025.8.16.0021 |
| | 0003018-47.2025.8.16.0126 |
| | 0008895-58.2024.8.16.0075 |
| Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR | 0000141-98.2023.8.16.0096 |
| Flávia Borges Guerreiro - 117863N-PR | 0099642-51.2025.8.16.0000 |
| Flávia Regina Vaz Morás - 66816N-PR | 0028162-13.2025.8.16.0000 |
| | 0054579-03.2025.8.16.0000 |
| Flavio Merenciano - 35121N-PR | 0052729-11.2025.8.16.0000 |
| Franciele Cristina da Silva - 108253N-PR | 0000642-03.2024.8.16.0101 |
| Francisco Jose Depietro Verrone - 274620N-SP | 0082759-29.2025.8.16.0000 |
| Gabriel de Assis e Silva - 100182N-PR | 0018831-33.2023.8.16.0014 |
| Gabriel Henrique Petrechi Martins - 85868N-PR | 0098964-36.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Leonardo Lopes - 96640N-PR | 0045254-04.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR | 0069172-37.2025.8.16.0000 |
| | 0050784-44.2025.8.16.0014 |
| | 0029358-52.2025.8.16.0021 |
| | 0019190-58.2025.8.16.0031 |
| Gabriel Maximiano de Lima - 123685N-PR | 0045254-04.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Moraes de Souza Camargo - 112414N-PR | 0001872-04.2024.8.16.0094 |
| Gabriel Stefani - 112285N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Gabriela Alves Pacheco - 59282A-GO | 0001915-76.2024.8.16.0146 |
| Gabriela Bonfim Pinhata Pereira - 110268N-PR | 0001879-26.2024.8.16.0084 |
| Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR | 0002168-22.2024.8.16.0160 |
| Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR | 0093750-64.2025.8.16.0000 |
| | 0087546-04.2025.8.16.0000 |
| Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR | 0102467-65.2025.8.16.0000 |
| Genesio Correa de Moraes Filho - 69539N-SP | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0001190-07.2013.8.16.0071 |
| | 0032407-67.2025.8.16.0000 |
| | 0092131-02.2025.8.16.0000 |
| | 0043213-22.2025.8.16.0014 |
| | 0039067-77.2025.8.16.0000 |
| | 0004546-36.2025.8.16.0088 |
| | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| | 0000504-82.2023.8.16.0097 |
| | 0049581-89.2025.8.16.0000 |
| | 0049723-93.2025.8.16.0000 |
| | 0054700-31.2025.8.16.0000 |
| Geovani Xavier Bortolo - 62979N-PR | 0112887-32.2025.8.16.0000 |

Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR 0050870-57.2025.8.16.0000
Giovanna do Vale Cardoso - 81745N-PR 0050870-57.2025.8.16.0000
Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG 0001068-98.2024.8.16.0041
Giovanna Ukstin Gaspar - 101235N-PR 0057405-91.2024.8.16.0014
Glauco Gomes Madureira - 188483N-SP 0050111-93.2025.8.16.0000
Guilherme Afonso Dreveck Pereira - 41619N-SC 0004845-94.2023.8.16.0116
0119489-39.2025.8.16.0000
0062884-73.2025.8.16.0000
Guilherme Calefi de Souza Lima - 113750N-PR 0014941-60.2024.8.16.0173
Guilherme Giaretta - 72004N-PR 0009256-38.2023.8.16.0131
Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR 0098964-36.2025.8.16.0000
0073497-55.2025.8.16.0000
Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - 331385N-SP 0073490-63.2025.8.16.0000
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR 0070267-05.2025.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR 0082759-29.2025.8.16.0000
Guilherme Vicente Cavalari - 76061N-PR 0080410-53.2025.8.16.0000
Gustavo de Souza Lemes - 121415N-PR 0057405-91.2024.8.16.0014
Gustavo Fernandes Borille - 94602N-PR 0001056-09.2012.8.16.0105
Gustavo Graciano de Paiva - 59232B-PR 0037510-55.2025.8.16.0000
Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP 0050111-93.2025.8.16.0000
Gustavo Lehmann Loureiro - 63904N-PR 0004138-65.2025.8.16.0146
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR 0062077-53.2025.8.16.0000
0110143-64.2025.8.16.0000
0090692-53.2025.8.16.0000
0101725-40.2025.8.16.0000
0004820-67.2024.8.16.0077
0115234-38.2025.8.16.0000
0006984-40.2024.8.16.0033
0071476-09.2025.8.16.0000
0102147-15.2025.8.16.0000
0058328-28.2025.8.16.0000
0094700-73.2025.8.16.0000
0069739-68.2025.8.16.0000
0063887-63.2025.8.16.0000
Harrisson Fernandes dos Santos - 107778N-MG 0061540-57.2025.8.16.0000
Helbert Fernandes Fonseca - 74074N-PR 0102467-65.2025.8.16.0000
Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR 0005584-39.2024.8.16.0017
Heloísa Zafalon Juliani - 109344N-PR 0045254-04.2025.8.16.0000
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP 0050111-93.2025.8.16.0000
Ieda Maria Brandino dos Santos Souza - 60555N-PR 0024150-53.2025.8.16.0000
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR 0063309-03.2025.8.16.0000
Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR 0054032-60.2025.8.16.0000
Iolanda Michelsen Pereira - 105406A-PR 0002152-54.2021.8.16.0134
0002148-17.2021.8.16.0134
Isidoro Antunes Mazzotini - 115188N-SP 0034828-30.2025.8.16.0000
Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR 0004665-35.2023.8.16.0001
Ivan Szabelim de Souza - 37012N-PR 0002948-65.2025.8.16.0179
Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR 0048339-95.2025.8.16.0000
Jackson Mateus Porfírio - 54141N-PR 0036505-95.2025.8.16.0000
0077479-77.2025.8.16.0000
Jacqueline Inge de Sousa Lang - 96868N-PR 0001872-04.2024.8.16.0094
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR 0050870-57.2025.8.16.0000
Jaime Pego Siqueira - 18593N-PR 0076933-22.2025.8.16.0000
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR 0004833-24.2025.8.16.0112
0069739-68.2025.8.16.0000
Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR 0001075-88.2025.8.16.0192
Jairo Antonio Goncalves Filho - 15428N-PR 0054032-60.2025.8.16.0000
Jamil Josepetti Júnior - 16587N-PR 0054032-60.2025.8.16.0000
Janete de Fátima Souza Borges Bringhenti - 23256N-PR 0061540-57.2025.8.16.0000
Janice Ana Pieniak - 26110N-PR 0104759-23.2025.8.16.0000
Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR 0000647-03.2024.8.16.0076
Jaqueline Alves Xavier - 122127N-PR 0003627-96.2024.8.16.0083
Jaqueline da Silva Lins - 114185N-PR 0006374-79.2024.8.16.0160
Jaqueline de Azevedo - 106205N-PR 0004999-37.2023.8.16.0044
Jarbas Jorge D Agostini - 47822N-GO 0091988-13.2025.8.16.0000
Jean Carlos Sartori Skiba - 50230N-PR 0003129-18.2024.8.16.0077
Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR 0068724-64.2025.8.16.0000
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR 0004820-67.2024.8.16.0077
Jefferson Nakamura Hernandez - 90966N-PR 0058367-25.2025.8.16.0000
Jeiniffer Fernanda Leal Sampaio - 76244N-PR 0003185-44.2019.8.16.0136
Jessica da Silva Santos - 70060N-PR 0098225-63.2025.8.16.0000
Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR 0002312-92.2025.8.16.0149
João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR 0037638-58.2010.8.16.0014
João Leonel Antocheski - 25730N-PR 0076631-90.2025.8.16.0000
0004055-62.2025.8.16.0077
João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR 0049151-40.2025.8.16.0000
0062342-55.2025.8.16.0000
0004833-24.2025.8.16.0112
João Luiz Kazakevich - 69874N-PR 0021218-41.2025.8.16.0017
João Paulo da Silva - 85061N-PR 0008076-84.2025.8.16.0173
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR 0001190-07.2013.8.16.0071
0092131-02.2025.8.16.0000
0043213-22.2025.8.16.0014
0039067-77.2025.8.16.0000
0004546-36.2025.8.16.0088
0050084-13.2025.8.16.0000
0000504-82.2023.8.16.0097
0049581-89.2025.8.16.0000
0049723-93.2025.8.16.0000
0054700-31.2025.8.16.0000
Joao Renato do Nascimento - 14403N-PR 0054700-31.2025.8.16.0000
Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR 0052151-48.2025.8.16.0000
João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR 0112887-32.2025.8.16.0000
João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR 0099642-51.2025.8.16.0000
Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE 0050111-93.2025.8.16.0000
João Vitor Segantini de Oliveira - 98661N-PR 0115234-38.2025.8.16.0000
0102147-15.2025.8.16.0000
Jonathan Camilo Saragossa - 256967N-SP 0118633-75.2025.8.16.0000
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC 0001915-76.2024.8.16.0146
Jorge da Silva Giulian - 39108N-PR 0066444-23.2025.8.16.0000
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR 0003360-92.2013.8.16.0089
0002716-95.2010.8.16.0141
Jorge Luis Zanon - 14705N-RS 0036243-48.2025.8.16.0000
Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP 0076243-90.2025.8.16.0000
0003892-68.2025.8.16.0017
0019639-77.2023.8.16.0001
Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR 0051841-42.2025.8.16.0000
0072214-94.2025.8.16.0000
0000796-28.2022.8.16.0089
José Adelar de Moraes - 86373N-PR 0032407-67.2025.8.16.0000
José Afonso Almeida Teixeira - 48441N-PR 0016084-13.2014.8.16.0019
José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR 0004665-35.2023.8.16.0001
José Fernando Marucci - 24483N-PR 0112887-32.2025.8.16.0000
0001872-04.2024.8.16.0094
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR 0037510-55.2025.8.16.0000
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR 0001056-09.2012.8.16.0105
0068691-74.2025.8.16.0000
0003052-32.2017.8.16.0084
0001248-77.2025.8.16.0042
0071440-64.2025.8.16.0000
José Luis Benedetti - 54088N-PR 0003338-37.2022.8.16.0083
José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR 0005449-78.2024.8.16.0097
José Marcos Carrasco - 16909N-PR 0093750-64.2025.8.16.0000
0087546-04.2025.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR 0021218-41.2025.8.16.0017
0008999-44.2025.8.16.0001
0085706-56.2025.8.16.0000
0061980-53.2025.8.16.0000
Júlia Maria Chagas Cirelli - 115090N-PR 0000679-95.2024.8.16.0144
Juliana Aparecida da Silva Soares - 110416N-PR 0045254-04.2025.8.16.0000
Juliana Cristina Prado Coelho Franco Morais - 53760N-PR 0014982-78.2022.8.16.0017
Juliana da Silva Malavazzi - 43605N-PR 0068691-74.2025.8.16.0000
Juliano Demian Ditzel - 31361N-PR 0072127-41.2025.8.16.0000
Juliano Jaronski - 32183N-PR 0071605-14.2025.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR 0004961-21.2024.8.16.0131
0004248-77.2024.8.16.0153
0007987-61.2023.8.16.0131
0007980-62.2019.8.16.0017
0080410-53.2025.8.16.0000
0002312-92.2025.8.16.0149
0050084-13.2025.8.16.0000
0018200-63.2025.8.16.0194
0054579-03.2025.8.16.0000
0000050-20.2024.8.16.0210
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR 0004833-24.2025.8.16.0112
0069739-68.2025.8.16.0000
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR 0009230-09.2024.8.16.0130
Julio César Nascimento Bornelli - 119635N-PR 0070267-05.2025.8.16.0000
Júlio Cezar Dalcol - 43092N-PR 0016084-13.2014.8.16.0019
Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR 0043213-22.2025.8.16.0014
Karen Christina Ody de Souza - 111000N-PR 0063208-55.2024.8.16.0014
Karina Donata Garcia - 72437N-RS 0074450-19.2025.8.16.0000
Karina Juliana Araujo - 68354N-PR 0078813-41.2024.8.16.0014
Karine Fabiane de Lima - 115984N-PR 0022148-87.2024.8.16.0019

| | |
|---|---|
| Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR | 0072331-77.2024.8.16.0014 |
| Kayque Souza Silva - 87964N-PR | 0014941-60.2024.8.16.0173 |
| Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR | 0102467-65.2025.8.16.0000 |
| Kelly Jamile Batista Cogo - 62192N-PR | 0032407-67.2025.8.16.0000 |
| Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR | 0101647-46.2025.8.16.0000 |
| | 0039643-70.2025.8.16.0000 |
| | 0088846-98.2025.8.16.0000 |
| Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR | 0000429-19.2023.8.16.0105 |
| Larissa Angela Basso - 110478N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR | 0017305-22.2023.8.16.0017 |
| Lazaro José Gomes Júnior - 8125N-MS | 0018016-78.2023.8.16.0194 |
| Leandro Francisco Voelz - 66302N-PR | 0061758-85.2025.8.16.0000 |
| Leandro Ricardo Zeni - 29479N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Leo Holzmann de Almeida - 42157N-PR | 0018200-63.2025.8.16.0194 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0058367-25.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Elias de Oliveira - 99062N-PR | 0043213-22.2025.8.16.0014 |
| Leonardo Fialho Pinto - 108654N-MG | 0006351-92.2023.8.16.0088 |
| Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR | 0100137-95.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Tedesco Groenwold - 116680N-PR | 0039067-77.2025.8.16.0000 |
| Leonildo Antônio Meneghel Junior - 80993N-PR | 0003627-96.2024.8.16.0083 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| Leticia Galvan Sella - 117407N-PR | 0048339-95.2025.8.16.0000 |
| Levy Rezende Netto - 81421N-PR | 0003958-12.2019.8.16.0194 |
| | 0005953-55.2022.8.16.0194 |
| Lino Massayuki Ito - 18595N-PR | 0083264-20.2025.8.16.0000 |
| Lívia Rossi de Rosis Peixoto - 43273N-PR | 0058367-25.2025.8.16.0000 |
| Lizeu Adair Berto - 24752N-PR | 0002312-92.2025.8.16.0149 |
| Lorena Pontes Izequiel Leal - 245274N-RJ | 0101001-36.2025.8.16.0000 |
| Lorrayne Lima Solera - 103210N-PR | 0063887-63.2025.8.16.0000 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0024150-53.2025.8.16.0000 |
| | 0014070-75.2022.8.16.0019 |
| | 0082018-86.2025.8.16.0000 |
| | 0033861-82.2025.8.16.0000 |
| | 0039760-61.2025.8.16.0000 |
| | 0011744-97.2024.8.16.0173 |
| | 0001425-75.2024.8.16.0139 |
| | 0015967-47.2022.8.16.0017 |
| | 0079571-28.2025.8.16.0000 |
| | 0076933-22.2025.8.16.0000 |
| Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE | 0001075-88.2025.8.16.0192 |
| Lourival Raimundo dos Santos - 13538N-PR | 0011744-97.2024.8.16.0173 |
| Luana Machado Caetano - 70891N-PR | 0002948-65.2025.8.16.0179 |
| Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Lucas Mayall Morais de Araujo - 388259N-SP | 0031454-06.2025.8.16.0000 |
| Lucas Tassinari - 81204A-RS | 0016084-13.2014.8.16.0019 |
| Luccas de Oliveira Néia Baggio - 96017N-PR | 0004999-37.2023.8.16.0044 |
| Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR | 0059939-16.2025.8.16.0000 |
| | 0001988-97.1998.8.16.0004 |
| Luciano Farias - 31866N-PR | 0002171-06.2023.8.16.0194 |
| Lucílio da Silva - 14216N-PR | 0063887-63.2025.8.16.0000 |
| Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR | 0004546-36.2025.8.16.0088 |
| Luigi Lourenço Scabeni - 81943N-PR | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Luiz Carlos Coelho da Cunha - 8322N-PR | 0019707-59.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR | 0085706-56.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Biuhna - 122018N-PR | 0061758-85.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Luiz Gonzaga Guedes Martins - 3363N-SC | 0114325-30.2024.8.16.0000 |
| Luiz Gonzaga Guedes Martins - 9080A-PR | 0114325-30.2024.8.16.0000 |
| Luiz Guilherme de Souza Lima - 30807N-PR | 0014941-60.2024.8.16.0173 |
| Luiz Henrique Beltrame - 85136N-PR | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0058367-25.2025.8.16.0000 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0054032-60.2025.8.16.0000 |
| Maíra Coutinho de Almeida Glaeser - 102932N-PR | 0092152-75.2025.8.16.0000 |
| Maíra Montini Bahr - 69705N-PR | 0001056-09.2012.8.16.0105 |
| Mairon Alessi Vieira - 85942N-PR | 0071605-14.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Aniciais Munhoz - 55779N-PR | 0051841-42.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Barzotto - 34920N-PR | 0050784-44.2025.8.16.0014 |
| | 0019190-58.2025.8.16.0031 |
| Marcelo Dalanhol - 31510N-PR | 0089261-81.2025.8.16.0000 |
| | 0068724-64.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Maschio Cardozo Chaga - 20167N-PR | 0001015-59.2025.8.16.0049 |
| Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR | 0066444-23.2025.8.16.0000 |
| | 0043557-45.2025.8.16.0000 |
| Marcia Loreni Gund - 29734N-PR | 0004833-24.2025.8.16.0112 |
| | 0069739-68.2025.8.16.0000 |
| Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Marcio Miatto - 15491N-PR | 0072687-80.2025.8.16.0000 |
| Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA | 0026675-59.2022.8.16.0017 |
| Marco Aurélio Soares Gonçalves - 41965N-PR | 0072687-80.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS | 0001075-88.2025.8.16.0192 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0039112-81.2025.8.16.0000 |
| | 0032563-55.2025.8.16.0000 |
| | 0006184-79.2025.8.16.0064 |
| | 0001879-26.2024.8.16.0084 |
| | 0096485-70.2025.8.16.0000 |
| | 0078813-41.2024.8.16.0014 |
| Marcos Ferreira de Lima - 106172N-PR | 0052729-11.2025.8.16.0000 |
| Marcos Leate - 14815N-PR | 0100137-95.2025.8.16.0000 |
| | 0119408-27.2024.8.16.0000 |
| Marcos Roberto Brianezi Cazon - 38006N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR | 0054032-60.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius Maciel Duarte - 121055N-PR | 0005449-78.2024.8.16.0097 |
| Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR | 0019707-59.2025.8.16.0000 |
| Maria Claudia Garanhani de Campos - 39768N-PR | 0013000-68.2018.8.16.0017 |
| Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes - 21449N-PE | 0068219-73.2025.8.16.0000 |
| Maria Eugenia Miro Guimaraes Moretti - 69208N-PR | 0022148-87.2024.8.16.0019 |
| Maria Fernanda Cazella - 81123N-PR | 0100137-95.2025.8.16.0000 |
| Maria Gabriela Pereira Bonotto - 113743N-PR | 0103232-36.2025.8.16.0000 |
| Mariana Marçal Araujo - 42673N-PR | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| Marianne Karolliny Vecchio - 111955N-PR | 0103232-36.2025.8.16.0000 |
| Marília Rossi Rodrigues - 477633N-SP | 0013000-68.2018.8.16.0017 |
| Marilina Pinheiro do Amaral Gentile - 15001N-PR | 0000796-28.2022.8.16.0089 |
| Mario Brasilio Esmanhotto Filho - 23184N-PR | 0011997-85.2025.8.16.0000 |
| Mario Campos de Oliveira Junior - 15789N-PR | 0072214-94.2025.8.16.0000 |
| | 0115234-38.2025.8.16.0000 |
| | 0102147-15.2025.8.16.0000 |
| | 0028124-98.2025.8.16.0000 |
| Mario Carlos Crivelli Wolff - 44381N-PR | 0031454-06.2025.8.16.0000 |
| Mario Henrique Rodrigues Bassi - 29666N-PR | 0034568-50.2025.8.16.0000 |
| Mário Sérgio Garcia - 35238N-PR | 0010286-14.2023.8.16.0130 |
| Marlene Leithold - 22619N-PR | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| | 0004833-24.2025.8.16.0112 |
| Marta Angeline de Castro Teixeira - 116525N-PR | 0045254-04.2025.8.16.0000 |
| Matheus Andrade Venzel - 96329N-PR | 0092528-61.2025.8.16.0000 |
| Matheus Filipe Poletto Cardoso - 88902N-PR | 0003129-18.2024.8.16.0077 |
| Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Maurílio Merege da Costa - 75010N-PR | 0001387-50.2021.8.16.0145 |
| Mauro Vignotti - 18098N-PR | 0054032-60.2025.8.16.0000 |
| Mayara Cristina de Melo - 107387N-PR | 0001872-04.2024.8.16.0094 |
| Mayara Fernanda Dall'igna - 90918N-PR | 0093657-04.2025.8.16.0000 |
| Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR | 0002168-22.2024.8.16.0160 |
| | 0026675-59.2022.8.16.0017 |
| | 0001313-87.2024.8.16.0210 |
| | 0000011-38.2024.8.16.0108 |
| | 0006374-79.2024.8.16.0160 |
| | 0002487-83.2023.8.16.0108 |
| | 0017305-22.2023.8.16.0017 |
| | 0000050-20.2024.8.16.0210 |
| Melissa Roberta Bordin Shimomura - 81232N-PR | 0076243-90.2025.8.16.0000 |
| Michelle Cristine da Graça Araujo - 53879N-PR | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| Miguel Lucas Rodrigues Garcia - 50338N-PR | 0079126-10.2025.8.16.0000 |
| Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR | 0001997-94.2025.8.16.0139 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0002818-84.2024.8.16.0058 |
| | 0014982-78.2022.8.16.0017 |
| | 0004555-60.2024.8.16.0014 |
| | 0080629-58.2024.8.16.0014 |
| | 0069172-37.2025.8.16.0000 |
| | 0003604-14.2025.8.16.0117 |
| | 0011984-62.2023.8.16.0160 |
| | 0057062-06.2025.8.16.0000 |
| | 0004260-95.2022.8.16.0045 |
| | 0097482-53.2025.8.16.0000 |
| | 0040394-15.2025.8.16.0014 |
| | 0027273-93.2025.8.16.0021 |
| | 0050784-44.2025.8.16.0014 |
| | 0029358-52.2025.8.16.0021 |
| | 0003018-47.2025.8.16.0126 |
| | 0072716-88.2025.8.16.0014 |
| | 0018831-33.2023.8.16.0014 |
| | 0019190-58.2025.8.16.0031 |

| | |
|---|---|
| | 0008076-84.2025.8.16.0173 |
| | 0002513-97.2023.8.16.0038 |
| | 0024176-56.2023.8.16.0021 |
| | 0004138-65.2025.8.16.0146 |
| | 0006235-12.2025.8.16.0090 |
| | 0098260-23.2025.8.16.0000 |
| | 0008356-87.2025.8.16.0130 |
| | 0082750-59.2024.8.16.0014 |
| Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR | 0003892-68.2025.8.16.0017 |
| Monica de Paula Xavier Ziesemer - 33377N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| Monica Keli da Silva Severi - 84080N-PR | 0083264-20.2025.8.16.0000 |
| Murillo Hoffmann Moreira - 56647N-PR | 0071605-14.2025.8.16.0000 |
| Murilo José Pedrão - 96108N-PR | 0004999-37.2023.8.16.0044 |
| Naradiba Silamara Guerra de Souza - 23122N-PR | 0001056-09.2012.8.16.0105 |
| Natasha Alves da Veiga - 72516N-SC | 0004138-65.2025.8.16.0146 |
| Nayandra Camilo - 90849N-PR | 0015031-36.2023.8.16.0001 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0002152-54.2021.8.16.0134 |
| | 0002148-17.2021.8.16.0134 |
| Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR | 0021218-41.2025.8.16.0017 |
| Núbia Daisy Fonesi Pinto - 103559N-PR | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0001387-50.2021.8.16.0145 |
| | 0022148-87.2024.8.16.0019 |
| Otávio Techuk Corcini e Silva - 112380N-PR | 0073474-12.2025.8.16.0000 |
| Paola Bogo de Costa - 80456N-PR | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Patricia Emile Abi-abib - 66410N-PR | 0085051-84.2025.8.16.0000 |
| Paula Daiane Zanolla da Silva - 65594N-PR | 0068219-73.2025.8.16.0000 |
| Paula Feliz Thoms - 58880N-PR | 0019707-59.2025.8.16.0000 |
| Paula Ferreira Araujo - 57468N-RS | 0072127-41.2025.8.16.0000 |
| Paula Roberta Pires - 23901N-PR | 0011997-85.2025.8.16.0000 |
| Paula Romaguera Mello - 87136N-PR | 0019707-59.2025.8.16.0000 |
| Pauline Tonial - 53883N-PR | 0039643-70.2025.8.16.0000 |
| Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| | 0069742-23.2025.8.16.0000 |
| Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR | 0070267-05.2025.8.16.0000 |
| Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS | 0021209-88.2025.8.16.0014 |
| Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR | 0004961-21.2024.8.16.0131 |
| | 0011984-62.2023.8.16.0160 |
| Paulo Jehan Gonçalves Freitas - 73212N-PR | 0066444-23.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0081693-14.2025.8.16.0000 |
| | 0069429-62.2025.8.16.0000 |
| | 0025420-32.2023.8.16.0017 |
| | 0075947-05.2024.8.16.0000 |
| | 0005808-55.2021.8.16.0025 |
| Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ | 0000429-19.2023.8.16.0105 |
| Paulo Sérgio Barreto - 102382N-PR | 0063309-03.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR | 0029071-38.2024.8.16.0017 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0004665-35.2023.8.16.0001 |
| | 0004806-15.2025.8.16.0056 |
| | 0003627-96.2024.8.16.0083 |
| Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - 12324N-PR | 0092528-61.2025.8.16.0000 |
| Pedro da Silva Perfeito - 184470N-RJ | 0085051-84.2025.8.16.0000 |
| Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR | 0004806-15.2025.8.16.0056 |
| Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Pedro Paulo de Oliveira Barros - 78492N-PR | 0000504-82.2023.8.16.0097 |
| Pedro Paulo Tavares Carlos Silva - 72751N-PR | 0032061-19.2025.8.16.0000 |
| Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| | 0071476-09.2025.8.16.0000 |
| Peterson dos Santos - 336353N-SP | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| | 0074014-52.2024.8.16.0014 |
| | 0008895-58.2024.8.16.0075 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0103232-36.2025.8.16.0000 |
| | 0103364-93.2025.8.16.0000 |
| Prf4 - Coordenação de Matéria Administrativa - 195439970P-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Priscila do Nascimento Sebastião - 21761N-PR | 0104759-23.2025.8.16.0000 |
| Priscila Melo de Lima - 32351B-SC | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Rafael das Neves Medeiros - 71902N-RS | 0036505-95.2025.8.16.0000 |
| | 0077479-77.2025.8.16.0000 |
| Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR | 0021218-41.2025.8.16.0017 |
| | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| | 0085706-56.2025.8.16.0000 |
| | 0061980-53.2025.8.16.0000 |
| Rafael Evandro Mesquita - 103324N-PR | 0093657-04.2025.8.16.0000 |
| Rafael Loiola Cardoso - 47415N-PR | 0007055-68.2021.8.16.0026 |
| Rafael Marçal Araújo - 33050N-PR | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| Rafael Menegassi Palotta - 104401N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Rafael Nienow - 19218N-SC | 0078936-47.2025.8.16.0000 |
| Rafael Ramos Abrahao - 151701N-MG | 0057405-91.2024.8.16.0014 |
| Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR | 0020106-88.2025.8.16.0000 |
| Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR | 0074450-19.2025.8.16.0000 |
| Raphael Taborda Hallgren - 64896N-PR | 0002171-06.2023.8.16.0194 |
| Raquel Peiro Panella - 281410N-SP | 0006351-92.2023.8.16.0088 |
| | 0003578-91.2023.8.16.0050 |
| Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR | 0051031-98.2020.8.16.0014 |
| Regina Maria Facca - 3246N-SC | 0034568-50.2025.8.16.0000 |
| Reinaldo Jose de Sá Ribas Junior - 63070N-PR | 0035679-69.2025.8.16.0000 |
| Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR | 0118633-75.2025.8.16.0000 |
| | 0010286-14.2023.8.16.0130 |
| Renata Teles de Souza - 42310N-PR | 0071605-14.2025.8.16.0000 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0001282-18.2023.8.16.0076 |
| | 0008811-51.2021.8.16.0014 |
| | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| | 0002958-03.2021.8.16.0001 |
| | 0004224-55.2023.8.16.0033 |
| | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| | 0003578-91.2023.8.16.0050 |
| | 0008809-89.2021.8.16.0173 |
| | 0051031-98.2020.8.16.0014 |
| | 0071571-39.2025.8.16.0000 |
| | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR | 0003018-47.2025.8.16.0126 |
| Ricardo Frizzo - 111653N-PR | 0078936-47.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR | 0048339-95.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Kikina - 53906N-PR | 0014070-75.2022.8.16.0019 |
| Ricardo Laffranchi - 30908A-PR | 0096896-16.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Martins Kaminski - 41119N-PR | 0071863-24.2025.8.16.0000 |
| Richard Beckers - 72488N-PR | 0002958-03.2021.8.16.0001 |
| | 0014409-15.2024.8.16.0035 |
| | 0010143-82.2024.8.16.0035 |
| Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR | 0022960-38.2024.8.16.0017 |
| Rita de Cassia Maciel Franco - 94901N-PR | 0008811-51.2021.8.16.0014 |
| | 0008809-89.2021.8.16.0173 |
| Roberson Ziroldo - 80935N-PR | 0001015-59.2025.8.16.0049 |
| Roberta de Souza Alves - 68969N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Roberto Altheim - 27550N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Roberto Antonio Busato - 7680N-PR | 0031454-06.2025.8.16.0000 |
| Roberto Carlos Keppler - 68931N-SP | 0118633-75.2025.8.16.0000 |
| Roberto César Cabral - 47843N-PR | 0015967-47.2022.8.16.0017 |
| Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR | 0008356-87.2025.8.16.0130 |
| Robson Darci Voelz - 60447N-PR | 0061758-85.2025.8.16.0000 |
| Robson Fernando Sebold - 42649N-PR | 0004820-67.2024.8.16.0077 |
| Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR | 0019639-77.2023.8.16.0001 |
| Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR | 0003958-12.2019.8.16.0194 |
| | 0005953-55.2022.8.16.0194 |
| Rodrigo Koval - 59720N-PR | 0026675-59.2022.8.16.0017 |
| Rodrigo Maciel Goedert - 60906N-PR | 0001015-59.2025.8.16.0049 |
| Rodrigo Malinoski - 69336N-PR | 0007987-61.2023.8.16.0131 |
| Rodrigo Maranhão de Souza - 55591N-PR | 0018831-33.2023.8.16.0014 |
| Rodrigo Riffel de Almeida - 53516N-PR | 0114325-30.2024.8.16.0000 |
| Rodrigo Shirai - 25781N-PR | 0003468-51.2022.8.16.0075 |
| Rodrigo Tavares Silva - 119755B-PR | 0032061-19.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Vieira Rocha - 98835N-PR | 0002513-97.2023.8.16.0038 |
| Rodrigo Vizzotto de Barros - 45828N-PR | 0050084-13.2025.8.16.0000 |
| Rogê Carlos Dias Regiani - 41755N-PR | 0011791-75.2025.8.16.0031 |
| Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR | 0092131-02.2025.8.16.0000 |
| | 0036505-95.2025.8.16.0000 |
| | 0049581-89.2025.8.16.0000 |
| | 0077479-77.2025.8.16.0000 |
| Rogério Barbeiro Constantino - 32273N-PR | 0029485-53.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Resina Molez - 26994N-PR | 0004555-60.2024.8.16.0014 |
| | 0080629-58.2024.8.16.0014 |
| | 0097482-53.2025.8.16.0000 |
| | 0040394-15.2025.8.16.0014 |
| | 0021209-88.2025.8.16.0014 |
| | 0072716-88.2025.8.16.0014 |
| | 0006235-12.2025.8.16.0090 |
| | 0082750-59.2024.8.16.0014 |
| Rogerio Zampier Nicola - 242436N-SP | 0118633-75.2025.8.16.0000 |
| Rômulo Gabriel de Oliveira Cardoso - 102715N-PR | 0115234-38.2025.8.16.0000 |
| | 0102147-15.2025.8.16.0000 |
| Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR | 0001997-94.2025.8.16.0139 |

| | |
|---|---|
| | 0014953-51.2024.8.16.0019 |
| Roni Peter Zangari - 43823N-PR | 0025420-32.2023.8.16.0017 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0070267-05.2025.8.16.0000 |
| | 0081693-14.2025.8.16.0000 |
| | 0069429-62.2025.8.16.0000 |
| | 0073497-55.2025.8.16.0000 |
| Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR | 0003806-77.2025.8.16.0153 |
| Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR | 0089261-81.2025.8.16.0000 |
| | 0068724-64.2025.8.16.0000 |
| | 0088846-98.2025.8.16.0000 |
| Sâmia Maruch Massud Amin Carvalho - 20387N-PR | 0079126-10.2025.8.16.0000 |
| Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP | 0016234-57.2025.8.16.0035 |
| Sara Suely Sobrinho Lopes - 73767N-PR | 0002948-65.2025.8.16.0179 |
| Sarah Viana Veloso - 59821N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Saymon Franklin Mazzaro - 42141N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Selma Suely Mendes Martins - 25025N-PR | 0059939-16.2025.8.16.0000 |
| Sergio Henrique Pereira dos Santos - 64256N-PR | 0036243-48.2025.8.16.0000 |
| | 0003468-51.2022.8.16.0075 |
| Sergio Luiz Piloto Wyatt - 36342N-PR | 0008999-44.2025.8.16.0001 |
| Sergio Schulze - 31034N-PR | 0015031-36.2023.8.16.0001 |
| Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Silmar Ferreira Ditrich - 25134N-PR | 0075947-05.2024.8.16.0000 |
| Silvano Ghisi - 40970N-PR | 0090692-53.2025.8.16.0000 |
| Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS | 0079126-10.2025.8.16.0000 |
| Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR | 0059939-16.2025.8.16.0000 |
| Steffani Cardoso Kraemer - 73306N-PR | 0052151-48.2025.8.16.0000 |
| Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR | 0102467-65.2025.8.16.0000 |
| Suelen Beltzac Mcdougall - 67297N-PR | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| Suélen Tiesca Pereira Nienow - 29601N-SC | 0078936-47.2025.8.16.0000 |
| Sylvio Gomes de Oliveira Junior - 64537N-PR | 0035679-69.2025.8.16.0000 |
| Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR | 0001392-71.2013.8.16.0042 |
| Thaina Koteski de Castro - 109782N-PR | 0073490-63.2025.8.16.0000 |
| Thaísa Comar - 48308N-PR | 0098964-36.2025.8.16.0000 |
| Thamisa Rayane de Oliveira - 74798N-PR | 0050870-57.2025.8.16.0000 |
| Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR | 0069172-37.2025.8.16.0000 |
| | 0050784-44.2025.8.16.0014 |
| | 0029358-52.2025.8.16.0021 |
| | 0019190-58.2025.8.16.0031 |
| Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC | 0007987-61.2023.8.16.0131 |
| Thiago Ferrari de Oliveira - 108666N-PR | 0035679-69.2025.8.16.0000 |
| Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR | 0001872-04.2024.8.16.0094 |
| Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR | 0050111-93.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR | 0048339-95.2025.8.16.0000 |
| Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR | 0037510-55.2025.8.16.0000 |
| Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR | 0070267-05.2025.8.16.0000 |
| Tonia Regina Barroso Alteiro Groenwold - 42698N-PR | 0039067-77.2025.8.16.0000 |
| Valdinei Aparecido Marcossi - 37108N-PR | 0001056-09.2012.8.16.0105 |
| Valdirene Pinheiro - 52820N-PR | 0062342-55.2025.8.16.0000 |
| Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR | 0054032-60.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Karina de Melo Coras dos Santos - 129316N-PR | 0011744-97.2024.8.16.0173 |
| Veroni Lourenço Scabeni - 39326N-PR | 0003338-37.2022.8.16.0083 |
| Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP | 0022694-90.2020.8.16.0017 |
| Vinicius Henrique Erthal da Silva - 108218N-PR | 0007525-72.2024.8.16.0001 |
| Vinícius José Besciak - 77856N-PR | 0071863-24.2025.8.16.0000 |
| Vinicius José Martins Sanches - 74656N-PR | 0004549-76.2023.8.16.0050 |
| | 0000726-94.2023.8.16.0050 |
| Vinicius Occhi Françozo - 41723N-PR | 0029071-38.2024.8.16.0017 |
| Vinicius Rafael Rissetti - 79365N-PR | 0014070-75.2022.8.16.0019 |
| Vinicius Sanches Benassi - 111839N-PR | 0001313-87.2024.8.16.0210 |
| | 0000011-38.2024.8.16.0108 |
| | 0002487-83.2023.8.16.0108 |
| | 0000050-20.2024.8.16.0210 |
| Vinicius Valmor Brero - 47185N-PR | 0091988-13.2025.8.16.0000 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0028162-13.2025.8.16.0000 |
| Vitor Wirmond Eidam - 102651N-PR | 0001821-62.2025.8.16.0092 |
| Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR | 0054032-60.2025.8.16.0000 |
| Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG | 0001821-62.2025.8.16.0092 |
| Welington Nogueira Matoso - 101685N-PR | 0007055-68.2021.8.16.0026 |
| Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR | 0091691-06.2025.8.16.0000 |
| | 0022694-90.2020.8.16.0017 |
| | 0073474-12.2025.8.16.0000 |
| Wesley Felipe Pohl - 111519N-PR | 0024176-56.2023.8.16.0021 |
| Wilter Carlos Menck Dircksen - 46361N-PR | 0001015-59.2025.8.16.0049 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 63ª sessão virtual ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 01 de dezembro de 2025 às 00:00 e 05 de dezembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Plenário virtual da 14ª Câmara Cível (PROJUDI), presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargadora Josély Dittrich Ribas, Desembargador João Antônio De Marchi, Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira e Desembargador Substituto Jederson Suzin cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0001915-76.2024.8.16.0146 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: José Vitor Bussati. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) QHZ MOVEIS JM LTDA - Unânime. 2. 0076631- 90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Licurssi e Silva Transportes Ltda Me, Agravado: PAULO FERNANDO LICURSI JUNIOR. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 3. 0000726-94.2023.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Pedrina Teixeira Domingos. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Pedrina Teixeira Domingos - Unânime. 4. 0021218-41.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: BANCO SAFRA S A. Embargado: SILVA & SILVA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SAFRA S A - Unânime. 5. 0001392- 71.2013.8.16.0042 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ANTONIO CARLOS BRANDÃO. Apelado: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS BRANDÃO - Unânime. 6. 0002152- 54.2021.8.16.0134 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MARIA ORTIZ DE LIMA. Decisão parcial: 230 - Sem Resoluçãode Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Unânime. 7. 0002148-17.2021.8.16.0134 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MARIA ORTIZ DE LIMA - Unânime. 8. 0022694-90.2020.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: VIVA FOTOS MARINGA COMERCIO DE FOTOGRAFIAS EIRELI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 9. 0075947-05.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: JOÃO WALTER EGEWARTH. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: GENOVEVA KOSOSKI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ANNA SPAK MAZO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: FRIEDA BOYKO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ELIANA BOYKO ROEPKE. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: EUGENIO SLUZALA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ARACI CABRAL DA SILVA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: MIGUEL KOJUNSKI FILHO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALLA BOIKO GUZZONI - Unânime. 10. 0000011-38.2024.8.16.0108 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ANTONIA SANTANA BRAZ. Apelado: BANCO C6 S.A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ANTONIA SANTANA BRAZ - Unânime. 11. 0026675-59.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: ABEL BARBOSA DA SILVA. Apelado: Banco Votorantim S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ABEL BARBOSA DA SILVA - Unânime. 12. 0006351-92.2023.8.16.0088 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BENEDITO NUNES DA SILVA. Apelado: BANCO INTER S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BENEDITO NUNES DA SILVA - Unânime. 13. 0114325-30.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: RIO SAO FRANCISCO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Agravado: EMACOL EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Agravado: LUIZ GONZAGA GUEDES MARTINS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RIO SAO FRANCISCO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - Unânime. 14. 0029071-38.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: GIACIANI COMERCIO DE PECAS EIRELI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 15. 0119408-27.2024.8.16.0000 -Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ARIEL MISTRELLO. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARIEL MISTRELLO - Unânime. 16. 0008809- 89.2021.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0000141-98.2023.8.16.0096 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: SEBASTIAO IRINEU LOPES. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 18. 0000504-82.2023.8.16.0097 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: SIDNY HENRIQUE MELINSKI. Apelado: Banco do Brasil S/A, Apelado: BANCO DO BRASIL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIDNY HENRIQUE MELINSKI - Unânime. 19. 0008895-58.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: NEIDE APARECIDA CANUTO. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 20. 0129790-79.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ERANI DA SILVA ALENCAR. Agravado: BANCO PAN S.A.

Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ERANI DA SILVA ALENCAR - Unânime. 21. 0002487-83.2023.8.16.0108 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Eronita Barbosa. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 22. 0011997-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: MATEUS DA FONSECA MOREIRA representado(a) por ALINE FERNANDA DA FONSECA CUSTÓDIO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALINE FERNANDA DA FONSECA CUSTÓDIO - Unânime. 23. 0013813-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Eriton Jose Strapasson. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 24. 0019707-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: LUIZ FERNANDO ABREU FERREIRA FILHO. Agravado: luiz glazito virmond abreu. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUIZ FERNANDO ABREU FERREIRA FILHO - Unânime. 25. 0020106-88.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: Factomazzer Credito Financiamento e Investimentos Fomento Mercantil Ltda. Embargado: IRINES DA SILVA TEIXEIRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s)Factomazzer Credito Financiamento e Investimentos Fomento Mercantil Ltda - Unânime. 26. 0004224-55.2023.8.16.0033 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LUZIA NOGUEIRA ARRUDA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUZIA NOGUEIRA ARRUDA - Unânime. 27. 0024150-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO DO BRASIL SA. Agravado: SCYLAS CONSULO MOREIRA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL SA - Unânime. 28. 0008999-44.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: Jovino Niespodzinski , Embargado: Clara Chopinski Niespodzinski. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 29. 0028124-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO BRASIL S.A.Agravado: LIAO CHI TUNG. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRASIL S.A. - Unânime. 30. 0029485- 53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BRUNO VIDOTTO GONÇALVES. Agravado: ITAMAR MOISES DE ARAUJO OLIVEIRA, Agravado: EURO CAPITAL DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BRUNO VIDOTTO GONÇALVES - Unânime. 31. 0031454-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira Impedimentos: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: LUISA GABRIELLA KURIKI SCHULTZ INCERTE. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: MARTA AURELIA CAMPISTEGUY SCHULTZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: RODRIGO LUIS CAMPISTEGUY SCHULTZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARGA AMANDA AURELIA CAMPISTEGUY SCHULTZ RAMOS - Unânime. 32. 0032061-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: EVAEVERSON LEMOS DA SILVA. Agravado: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EVAEVERSON LEMOS DA SILVA - Unânime. 33. 0032407-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CRISTINA POLONIO DE HOLANDA. Agravado: BANCO DO BRASIL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRISTINA POLONIO DE HOLANDA - Unânime. 34. 0032563-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: E. BRAMBILLA E CIA LTDA - ME COM, Agravado: ELYNE BRAMBILLA ZANON, Agravado: ELY BRAMBILLA, Agravado: LINDAMIR APARECIDA TCHAIKOSKI BRAMBILLA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 35. 0033861-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante:Banco do Brasil S/A. Agravado: TAYANA ROBERTA MUNIZ CALDONAZZO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 36. 0001015-59.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: GR Loteadora e Construtora Ltda. Embargado: ROBERTO PEREIRA AMARAL FILHO, Embargado: HELIO JOSE GOMES, Embargado: Arquimedes Ziroldo. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GR Loteadora e Construtora Ltda - Unânime. 37. 0034568-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: WALDIR SILVA PEREIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 38. 0034828- 30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: KAUY CARLOS LOPERGOLO DE AGUIAR. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ALBINO PEREIRA DE MATTOS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALBINO PEREIRA DE MATTOS FILHO - Unânime. 39. 0001751- 50.2022.8.16.0092 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: ORLANDO FERREIRA LEMES. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/ A - Unânime. 40. 0035679-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: REINALDO JOSE DE SA RIBAS JUNIOR. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA CAROLINE DE SÁ RIBAS - Unânime. 41. 0036243-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: EURIPEDES DE OLIVEIRA PONGETTI. Agravado: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EURIPEDES DE OLIVEIRA PONGETTI - Unânime. 42. 0036505- 95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: TAIANA VIEIRA DILLENBURG. Agravado: ARTESA DE CASCAVEL MOVEIS E DECORACOES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TAIANA VIEIRA DILLENBURG - Unânime. 43. 0037510-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: XSCAP ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) XSCAP ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - Unânime. 44. 0010286-14.2023.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO CETELEM S.A. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MARIA ANGELA DA SILVA FERREIRA - Unânime. 45. 0039067-77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.Agravante: Vilmar Antonio Redivo. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Vilmar Antonio Redivo - Unânime. 46. 0039112-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: EDSON WANGRADT. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 47. 0039643- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: RIO ELIAS INSUMOS AGRICOLAS LTDA. Agravado: ADEMIR HOFFMANN, Agravado: DORACI RODRIGUES DE GODOYS, Agravado: MATHEUS RODRIGUES HOFFMANN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) RIO ELIAS INSUMOS AGRICOLAS LTDA - Unânime. 48. 0039760-61.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: CICERO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 49. 0003468-51.2022.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES ERNESTO, Apelante: ANTONIO FERNANDES ERNESTO. Apelado: VILELA & MACHADO LTDA. Pedido de vista por: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. 50. 0001838- 71.2023.8.16.0156 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Município de Godoy Moreira/PR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Godoy Moreira/PR - Unânime. 51. 0017305-22.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: VANTUIL ALVES GOMES. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) VANTUIL ALVES GOMES - Unânime. 52. 0001387-50.2021.8.16.0145 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: OSCAR ARRUDA PROENÇA. Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) OSCAR ARRUDA PROENÇA - Unânime. 53. 0057405- 91.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: LEONINA CONCEIÇÃO DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 54. 0001075-88.2025.8.16.0192 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: JOVINA GONÇALVES DA ROCHA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 55. 0014953-51.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: ROGÉRIO GASPAR DE ANDRADE. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 56. 0002958-03.2021.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LUDGERA JOSINA DA FONSECA. Apelado: BANCO FICSA S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s)parte(s) LUDGERA JOSINA DA FONSECA - Unânime. 57. 0043557-45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO TRES FRONTEIRAS - SICOOB TRES FRONTEIRAS. Agravado: Natali Regina Chaves. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO TRES FRONTEIRAS - SICOOB TRES FRONTEIRAS - Unânime. 58. 0045254-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: David Lisboa de Oliveira. Agravado: COOPER CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) David Lisboa de Oliveira - Unânime. 59. 0009256-38.2023.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: VALDEMIR MORAIS DE ANDRADES. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CLARINDA SANTINE DOS SANTOS - Unânime. 60. 0002796-56.2023.8.16.0124 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Nicole Gonçalves Kirchner. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Nicole Gonçalves Kirchner - Unânime. 61. 0001425-75.2024.8.16.0139 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BORAKOUSKI AGRO LTDA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Pedido de vista por: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. 62. 0000429-19.2023.8.16.0105 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Maria Aparecida Quirino. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Maria Aparecida Quirino - Unânime. 63. 0002171- 06.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LUCIANO FARIAS. Apelado: Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUCIANO FARIAS - Unânime. 64. 0004961-21.2024.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: SEBASTIÃO DE MELLO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 65. 0048339-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - Unânime. 66. 0007525-72.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MATEUS AFONSO. Apelado: BANCO CSF S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATEUS AFONSO - Unânime. 67. 0015031-36.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Aparecida Horodeski. Apelado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CREDITAS AUTO VIII. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação,atribuído à(s) parte(s) Aparecida Horodeski - Unânime. 68. 0049581-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª

Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: POMPEIA APARECIDA RONCON GARLA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: JOSÉ HENRIQUE RANCON GARLA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: LUIZ RAFAEL RANCON GARLA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOÃO CESAR GARLA - Unânime. 69. 0031729-10.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: MurexImport - Distribuidora de Alimentos, Bebidas e Produtos Importados - EPP - LTDA. Embargado: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DO PARANA - SICOOB NORTE DO PARANA . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MurexImport - Distribuidora de Alimentos, Bebidas e Produtos Importados - EPP - LTDA - Unânime. 70. 0049723-93.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: JOAO PAULO TEODORO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 71. 0007980-62.2019.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BOC BRASIL S A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS. Apelado: APARECIDO FERREIRA DOS REIS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BOC BRASIL S A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS - Unânime. 72. 0050084-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: TATIANE GAVLAK MUSIAL. Agravado: BANCO BRADESCO S/A, Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: HAVAN S.A., Agravado: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: CREDIFFATO ADMINISTRADORA DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DE MOEDAS ELETRONICAS LTDA, Agravado: BANCO ITAUCARD S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TATIANE GAVLAK MUSIAL - Unânime. 73. 0050111-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Luiz Carlos Ferrari. Agravado: BANCO DIGIMAIS S.A., Agravado: JEITTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Agravado: LIFTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., Agravado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agravado: BANCO SENFF SA, Agravado: BANCO INBURSA S.A. , Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: BANCO BRADESCO S/A, Agravado: INTACTO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A, Agravado: BANCO AGIBANK S.A, Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: PARANA BANCO S/A, Agravado: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO , Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luiz Carlos Ferrari - Unânime. 74. 0050870- 57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: RENATO BARTOLOMEI NETO. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) RENATO BARTOLOMEI NETO - Unânime. 75. 0000987- 75.2024.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador JoãoAntônio De Marchi. Apelante: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.Apelado: FRANCIELE APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - Unânime. 76. 0004845- 94.2023.8.16.0116 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CAROLINE CRISTINA MIRANDA DA ROCHA. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) CAROLINE CRISTINA MIRANDA DA ROCHA - Unânime. 77. 0051841-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: LUIZ ANTONIO, Agravado: NORMALINDA BARBOSA ANTONIO, Agravado: ROZIMEIRE ALVES DE SANTANA ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 78. 0004820-67.2024.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: GENILZA DE SIQUEIRA GOMES. Apelado: Banco do Brasil S/A, Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GENILZA DE SIQUEIRA GOMES - Unânime. 79. 0052729-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: FRANCIELE T B PEREIRA MARQUES. Agravado: SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) FRANCIELE T B PEREIRA MARQUES - Unânime. 80. 0000796-28.2022.8.16.0089 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: NORCAF TRANSPORTES LTDA. ME. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luiz Carlos Candido - Unânime. 81. 0014070-75.2022.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: FELIPE HIROSHI DE AVILA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 82. 0054032-60.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO. Embargado: Associacao de Lojistas do Avenida Center, Embargado: Advocacia Galdino S/C. Retirado de pauta . 83. 0054579- 03.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 84. 0054700-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: MARCIO KAWAKAMI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 85. 0004806-15.2025.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: RAFAEL DA SILVA BONFIM. Apelado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL DA SILVA BONFIM - Unânime. 86. 0001056- 09.2012.8.16.0105 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador IrajáPigatto Ribeiro. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 87. 0055400- 07.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A. Embargado: THIAGO TATEIVA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A - Unânime. 88. 0014409-15.2024.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: JORGE LUIZ ALVES. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A. - Unânime. 89. 0004248-77.2024.8.16.0153 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ROSELI FRANCISCO. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ROSELI FRANCISCO - Unânime. 90. 0057062- 06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Jorge Elias Maciel . Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jorge Elias Maciel - Unânime. 91. 0003578- 91.2023.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA - Unânime. 92. 0058328-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Celso Lopes da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 93. 0058367-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ZANETTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA - Unânime. 94. 0000050-20.2024.8.16.0210 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CATARINA DA SILVA RECALDE. Apelado: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CATARINA DA SILVA RECALDE - Unânime. 95. 0002716-95.2010.8.16.0141 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: WALTER ANTONIO DORS E CIA LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Walter Antônio Dors. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Noemi Dors - Unânime. 96. 0001879-26.2024.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: João Nogueira. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) João Nogueira - Unânime. 97. 0059560-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO DOBRASIL S.A. Agravado: CLAUDINEI SOLIGO, Agravado: CLAUDEMIR SOLIGO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S.A - Unânime. 98. 0059939-16.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 99. 0005584-39.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CLEUZA MARIA BORSATO ROZADA. Apelado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLEUZA MARIA BORSATO ROZADA - Unânime. 100. 0061540-57.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Eduardo Creplive. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: EDUARDO CREPLIVE E CIA LTDA. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KELVIN CREPLIVE - Unânime. 101. 0061758-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO GRANDE VALE DO IGUACU SA. Agravado: NAIARA LEANDRA VOITENA, Agravado: EURICO MIROTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO GRANDE VALE DO IGUACU SA - Unânime. 102. 0061980-53.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: AVERAMA ALIMENTOS S/A . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 103. 0062077-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: IVAN DE OLIVEIRA ASSONI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIRCEU LUIZ ASSONI - COLORADO - ME - Unânime. 104. 0062342- 55.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: PEDRO HAROLDO LORENA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: JOSE LUIZ DAVID SOUTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LB LOCACOES LTDA - Unânime. 105. 0002168-22.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Celso Rosalvo dos Santos . Apelado: Banco Votorantim S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Celso Rosalvo dos Santos - Unânime. 106. 0027273- 93.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Amaral Pedro. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 107. 0001282-18.2023.8.16.0076 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadoraJosély Dittrich Ribas. Apelante: IVANIR VITORIO. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) IVANIR VITORIO - Unânime. 108. 0062884-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ELIEL CORDEIRO PADILHA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIEL CORDEIRO PADILHA - Unânime. 109. 0040394- 15.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Francisco Erenildo de Souza. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 110. 0063309-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JOSE DO PRADO. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE DO PRADO - Unânime. 111. 0003627- 96.2024.8.16.0083 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: JANETE DE FÁTIMA DUARTE. Apelado: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANETE DE FÁTIMA DUARTE - Unânime. 112. 0002513-97.2023.8.16.0038 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTOS . Apelado: HENRIQUE PALUCH. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 113. 0063887- 63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: OLGA TOYOKO ONO YAMAKAWA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MERINDA SIMIÃO DE SOUZA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: TOSHIE HAMAMURA YAMAKAWA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ALCIDES HIROMITSU YAMAKAWA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: TOKIO YAMAKAWA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Agroindustrial e Comercial Yamakawa LTDA - Unânime. 114. 0078813-41.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: HELENA MARIA DO CARMO SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 115. 0066444-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 116. 0043213- 22.2025.8.16.0014 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ADEMIR PAULO BATISTA. Decisão parcial: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: ARX COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEBORAH CHRISTINA BELCHIOR BATISTA - Unânime. 117. 0029358- 52.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: AMÉLIA MARIANO SOARES . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 118. 0068219-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: OSMAR SEBASTIÃO MORONI. Agravado: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) OSMAR SEBASTIÃO MORONI - Unânime. 119. 0008076-84.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: JONAS PEREIRA DE SANTANA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 120. 0068691- 74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: ELISANGELA MALAVAZI, Agravado: EDVALDO MALAVAZI, Agravado: E MALAVAZI & E MALAVAZI LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 121. 0068724-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional. Agravado: A.L. Cappellesso e Cia Ltda - Me, Agravado: ANDRE LUIS CAPPELLESSO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional - Unânime. 122. 0002292-40.2023.8.16.0192 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: LUMHAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, Apelado: VILMAR GRZEBIELUCKAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 123. 0003185- 44.2019.8.16.0136 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: PONTO DO JEANS E DO COURO - I. DE LIMA VESTUARIOS ME representado(a) por Izaias de Lima. Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista Sicredi Planalto das- Águas PR/SP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PONTO DO JEANS E DO COURO - I. DE LIMA VESTUARIOS ME representado(a) por Izaias de Lima - Unânime. 124. 0069172-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: VANDERSON DE OLIVEIRA. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANDERSON DE OLIVEIRA - Unânime. 125. 0001313- 87.2024.8.16.0210 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador IrajáPigatto Ribeiro. Apelante: Maria Zelia de Araujo. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Maria Zelia de Araujo - Unânime. 126. 0069739-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/ A. Agravado: JONAS DALASTRA . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 127. 0069742- 23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Agravado: osnir hermes da costa. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Unânime. 128. 0011744-97.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LAURINDA CAMPOS DA SILVA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LAURINDA CAMPOS DA SILVA - Unânime. 129. 0070267-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: SINESIO ALBERTO MAZOTTI. Agravado: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SINESIO ALBERTO MAZOTTI - Unânime. 130. 0003604- 14.2025.8.16.0117 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: LUCINA HENTSCHKE DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 131. 0071440-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: VALMIRANDO SILVA PEREIRA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) VALMIRANDO SILVA PEREIRA - Unânime. 132. 0071476- 09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: LUIZ GUILHERME GIORI CABELERA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ GUILHERME GIORI CABELERA - Unânime. 133. 0071571-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/ A. Agravado: Arie Willem van Hattem. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 134. 0071605- 14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Renato Sobutka. Agravado: IRENE TUCHOLSKI, Agravado: AUGUSTO TUCHOLSKI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Renato Sobutka - Unânime. 135. 0071863-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: JOÃO EZIEL CAETANO RODRIGUES. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOÃO EZIEL CAETANO RODRIGUES - Unânime. 136. 0072127-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante:RICARDO SANTOLAIA LOPES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELYDA MARA ESTEVÃO - Unânime. 137. 0072214-94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: ROBERTO MARQUES BONFIM. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 138. 0003052- 32.2017.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 139. 0072687- 80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JOEL JORGE TEILOR DE MEIRA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Pedido de vista por: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. 140. 0004260- 95.2022.8.16.0045 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Keila Sharlise Pereira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 141. 0073474-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator original: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Designado: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça. Vencido(s): Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. 142. 0073490-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: HELCIO KRONBERG. Agravado: HELIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Agravado: ESPIGAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Agravado: VALMOR ARI PEDOTT, Agravado: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Agravado: KARLA ALESSANDRA FERNANDES GALLI, Agravado: CLEUSA APARECIDA FONTES DO NASCIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) HELCIO KRONBERG - Unânime. 143. 0073497-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ALCIDES MENDES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELTON JOHNNY MENDES - Unânime. 144. 0011791- 75.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: MAUREN KNOLSEISEN. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) PORTERIT COMERCIAL LTDA - Unânime. 145. 0074450-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. Agravado: Eunice Marques Dourado. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP - Unânime. 146. 0076243-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: MARIA ELISABETH DA SILVA FERNANDES. Agravado: Banco do Brasil S/ A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA ELISABETH DA SILVA FERNANDES - Unânime. 147. 0076933-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: MILTON CAMPOS. Agravado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MILTON CAMPOS - Unânime. 148. 0077479-77.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: TAIANA VIEIRA DILLENBURG. Agravado: ARTESA DE CASCAVEL MOVEIS E DECORACOES LTDA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) TAIANA VIEIRA DILLENBURG - Unânime. 149. 0004833-24.2025.8.16.0112 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: RIMMAVA SUPERMERCADO ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 150. 0078936-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 151. 0079126-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: RESTAURANTE IKEMATSU LTDA, Agravado: EIKI RICARDO IKEMATSU NORY. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 152. 0005953- 55.2022.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: maria clara líbano. Apelado: RODRIGO DE JESUS CASAGRANDE. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) maria clara líbano - Unânime. 153. 0003958-12.2019.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: maria clara líbano. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO DE JESUS CASAGRANDE - Unânime. 154. 0079571-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: Distribuidora de Produtos Lacteos Boa Vista Ltda EPP. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 155. 0018831- 33.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: E S DA SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 156. 0080410-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: LIVINO MACIEL. Agravado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resoluçãodo Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LIVINO MACIEL - Unânime. 157. 0050784- 44.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: JOSÉ FERNANDES CANDIDO.

Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 158. 0003338-37.2022.8.16.0083 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: renato dallagnol. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - Unânime. 159. 0001821-62.2025.8.16.0092 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: BANCO BRADESCO S/ A. Embargado: JOAO CARLOS CARDOZO RIBEIRO. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 160. 0081693- 14.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Vianei Schmoller Ghizone. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Vianei Schmoller Ghizone - Unânime. 161. 0004549- 76.2023.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO PAN S.A. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) ERCILIA DA SILVA ALVAREZ - Unânime. 162. 0082018-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: LUIZ MAZZETTO SOBRINHO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 163. 0002312-92.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: ERMELINDO MICHELS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 164. 0008356-87.2025.8.16.0130 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: NERSI VIDAL BARBEIRO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 165. 0016234-57.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: SIRLEI CORREIA BATISTA. Embargado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SIRLEI CORREIA BATISTA - Unânime. 166. 0082759- 29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Dorival Gibertoni. Agravado: Mauro Pires Loureiro. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Dorival Gibertoni - Unânime. 167. 0001872-04.2024.8.16.0094 - Apelação Cível -14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CARLOS ROBSON DELAVARI DE SOUZA, . Apelado: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ROBSON DELAVARI DE SOUZA, - Unânime. 168. 0083264- 20.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. Agravado: Neiza Terezinha de Freitas Noronha, Agravado: PERCIMO DOMINGOS N CHIARETTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - Unânime. 169. 0004074-71.2018.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Claudia Espindola Barbosa. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Claudia Espindola Barbosa - Unânime. 170. 0007055-68.2021.8.16.0026 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: SERGIO MAZON ROSSA. Apelado: IRINEU KARACHENSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SERGIO MAZON ROSSA - Unânime. 171. 0003360- 92.2013.8.16.0089 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Apelado: VOSNI RIBEIRO DE ARAUJO, Apelado: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMAVIDA LTDA., Apelado: DANIEL GREGÓRIO SILVÉRIO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO - Unânime. 172. 0024176-56.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ADRIANA DOS SANTOS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 173. 0005808-55.2021.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: AENG PARTICIPACOES LTDA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AENG PARTICIPACOES LTDA - Unânime. 174. 0007987- 61.2023.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ESPÓLIO DE JAIME FAUST , Apelado: MERCANTIL DE CEREAIS FAUST LTDA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 175. 0085051-84.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: CESAR AUGUSTO MELO HAENISCH. Agravado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CESAR AUGUSTO MELO HAENISCH - Unânime. 176. 0080629-58.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ALZIRA OSORIO DA SILVA. Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALZIRA OSORIO DA SILVA - Unânime. 177. 0008811- 51.2021.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: DEOLINDA BORGES STUANI. Pedidode vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 178. 0085530- 77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 179. 0085706- 56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: ROGERIO CRUZ MOREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 180. 0082750-59.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: ANTONIO MONTEIRO LEITE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 181. 0087007-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: DORIELA LEITE. Agravado: PAULO SOBRINHO MACKIEWICZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DORIELA LEITE - Unânime. 182. 0004555-60.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: KATIA REGINA DOS SANTOS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 183. 0087546-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP. Agravado: Adriano Lopes Soares. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP - Unânime. 184. 0037196-72.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: SUELI MALDONADO MORENO. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUELI MALDONADO MORENO - Unânime. 185. 0022960- 38.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Apelado: ERNANE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 186. 0018016- 78.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: LETICIA PERATELLI SANDOVAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 187. 0088846-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ALIMENTOS SIMÕES LTDA. Agravado: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional. Decisão principal: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALIMENTOS SIMÕES LTDA - Unânime. 188. 0089261-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional. Agravado: JAIR LUCIANO SCHMITT, Agravado: T. S. I. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Agravado: LARISSA GIORDANI SCHMITT. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional - Unânime. 189. 0013000-68.2018.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: GLACIELE BARBATO GONGORA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: MARIA CLAUDIA GARANHANI DE CAMPOS. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: EDSON LUIZ DE CAMPOS JUNIOR. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: Edson Transportes Rodoviarios Ltda representado(a) por EDSON LUIZ DE CAMPOS JUNIOR. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) JOSE LUIZ EDSON DE CAMPOS - Unânime. 190. 0000679-95.2024.8.16.0144 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: FRANCIELI CRISTINA MARQUES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FRANCIELI CRISTINA MARQUES - Unânime. 191. 0037638-58.2010.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA. Apelado: GRACIA MARIA MARTINS, Apelado: IRINEU SERGIO CAMBI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - Unânime. 192. 0003018-47.2025.8.16.0126 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Lucília Lourdes dos Santos. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 193. 0090692-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 194. 0072331-77.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: NILA NINA GOMES BAGATIM. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NILA NINA GOMES BAGATIM - Unânime. 195. 0022148-87.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: JORGE LUIZ RIBEIRO DA MAIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 196. 0011984-62.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: PAULO PEREIRA FARTO. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTOE INVESTIMENTOS - Unânime. 197. 0001190-07.2013.8.16.0071 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 198. 0000392-20.2002.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ . Apelado: RENATO MARQUES MIGUEL. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ - Unânime. 199. 0016509-10.2023.8.16.0024 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO PANAMERICANO S.A. Apelado: Juvenil da Silva Lopes. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PANAMERICANO S.A - Unânime. 200. 0003806-77.2025.8.16.0153 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: RODRIGO APARECIDO MORAES DE SOUZA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 201. 0091691-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE SUL - SICREDI NORTE SUL . Agravado: Roseli Barbosa. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE SUL - SICREDI NORTE SUL - Unânime. 202. 0091988-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: PEDRO ANTONIO DE PADUA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PEDRO ANTONIO DE PADUA - Unânime. 203. 0009230-09.2024.8.16.0130 - Apelação Cível -

14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VALDENIR SANTAROSA JUNIOR. Apelado: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDENIR SANTAROSA JUNIOR - Unânime. 204. 0021209- 88.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: MARIA SUELIY LUGATO MACEDO. Apelado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA SUELIY LUGATO MACEDO - Unânime. 205. 0092152-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. Agravado: EVANIR BATISTA RICARDO NUNES. Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 206. 0092528-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ. Agravado: BRANDENBURG ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, Agravado: CRISTIANO RODRIGO BRANDENBURG. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ - Unânime. 207. 0002818-84.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: VILMARA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 208. 0093657- 04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: DOUGLAS REFOSCO. Agravado: Moacir Albino Andriolli. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DOUGLAS REFOSCO - Unânime. 209. 0093750-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP. Agravado: PAULO S. DOS REIS E SANTOS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP - Unânime. 210. 0094700-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA - Unânime. 211. 0014982-78.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: TERESA CRISTINA GUAZELLI. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 212. 0096063-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP . Agravado: LUCIMARA DOS SANTOS MARQUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - Unânime. 213. 0096239-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JOEL DE SOUZA SOARES. Agravado: BENEDETTI ADVOGADOS & ASSOCIADOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOEL DE SOUZA SOARES - Unânime. 214. 0006374-79.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: AIDYL INES DE CASTRO DA COSTA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO C6 S.A. - Unânime. 215. 0096485- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: LAURIANE HELOISE ALVES DA SILVA, Agravado: CAR BOSS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 216. 0096896-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA. Agravado: ERCILIO MARCOS DOS SANTOS.Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - Unânime. 217. 0097114-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA. Agravado: GABRIELE VALLE MOURA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA - Unânime. 218. 0097482-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: VERA LUCIA CAMARGO NASCIMENTO ROCHA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 219. 0016084-13.2014.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FUNDACAO DE CREDITO EDUCATIVO representado(a) por vinicius martins dutra. Apelado: MICHELLE ROSAS, Apelado: JHESSICA EDWIGES DE ALMEIDA ROSAS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FUNDACAO DE CREDITO EDUCATIVO representado(a) por vinicius martins dutra - Unânime. 220. 0074014-52.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ADEMIR MATIAS PINHEIRO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 221. 0098225-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: GERALDA APARECIDA CUSTODIO. Agravado: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA, Agravado: CREDIFFATO ADMINISTRADORA DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DE MOEDAS ELETRONICAS LTDA, Agravado: IRMÃOS MUFFATO SA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GERALDA APARECIDA CUSTODIO - Unânime. 222. 0098260-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: PARANA BANCO S/A. Agravado: JAIR ASSUNÇÃO DE PAULA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PARANA BANCO S/A - Unânime. 223. 0098964-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: EDELBERTO MORETTI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marcia de Fátima Assolari Moretti - Unânime. 224. 0099642-51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) NEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Unânime. 225. 0100137-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: KARIN SABEC VIANA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) KARIN SABEC VIANA - Unânime. 226. 0004055-62.2025.8.16.0077 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador SubstitutoEduardo Novacki. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: L A PINAT MODA ME representado(a) por LUCIMAR ANTONIA PINAT. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 227. 0006984-40.2024.8.16.0033 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: GP SKY COMUNICACAO VISUAL LTDA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GP SKY COMUNICACAO VISUAL LTDA - Unânime. 228. 0101001-36.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CELIA JUNIA GOMES DA SILVA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE SUL - SICREDI NORTE SUL . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CELIA JUNIA GOMES DA SILVA - Unânime. 229. 0101647-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: catia rejane burgin me. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) catia rejane burgin me - Unânime. 230. 0101725-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 231. 0000451-17.2022.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: DÉBORA DE JESUS DA SILVA. Apelado: MARCELO BORSOI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) DÉBORA DE JESUS DA SILVA - Unânime. 232. 0102147- 15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: ALICE FARIAS LINO DE ALMEIDA, Agravado: LAZARO LINO DE ALMEIDA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 233. 0102467-65.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ORLANDO JOVELINO VICENTIN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: FLORIPES DE AGUIAR VICENTIN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAYKON CESAR DE AGUIAR VICENTIN - Unânime. 234. 0103232-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BENTO JOÃO SILVEIRA. Agravado: ISAIAS BARRETO DE VASCONCELOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BENTO JOÃO SILVEIRA - Unânime. 235. 0103364-93.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Márcia Dias Gregório . Agravado: JOSIEL BARBOSA DE BARROS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Márcia Dias Gregório - Unânime. 236. 0002948-65.2025.8.16.0179 - Conflito de competência cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Suscitante: Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 5ª Vara. Suscitado: Juízo deDireito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - 5ª Vara - Unânime. 237. 0104759-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: VANDA CRISTO CAVIQUIOLI. Agravado: PRECISION DRONES LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANDA CRISTO CAVIQUIOLI - Unânime. 238. 0010143-82.2024.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CLEONICE MODESTO DUARTE. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A. - Unânime. 239. 0005449-78.2024.8.16.0097 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Cleri Maria Custódio Teixeira. Apelado: SOLANGE DOROCH DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Cleri Maria Custódio Teixeira - Unânime. 240. 0003129-18.2024.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ANTONIO CARLOS DE MORAES. Apelado: Walmor Francisco Molin Neto. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS DE MORAES - Unânime. 241. 0019639-77.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JADERSON GERRAH FERRAZ. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JADERSON GERRAH FERRAZ - Unânime. 242. 0110143- 64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JAIR DOMINGOS DE JESUS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA GORETI BENTO DE JESUS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ANA PAULA MATSEN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) APM DE JESUS - Unânime. 243. 0025420-32.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: ADRIANO APARECIDO CALIXTO. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 244. 0112887-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Agravado: GILMAR OLDONI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Unânime. 245. 0017690-08.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: SUELI ANUNCIATO DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 246. 0115234-38.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A.Agravado: ALICE FARIAS LINO DE ALMEIDA, Agravado: LAZARO LINO DE ALMEIDA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 247. 0001068-98.2024.8.16.0041 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FRANCISCA MACHADO DA SILVA representado(a) por Edson Novais Gomes Pereira da Silva. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão

principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) FRANCISCA MACHADO DA SILVA representado(a) por Edson Novais Gomes Pereira da Silva - Unânime. 248. 0001988-97.1998.8.16.0004 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: RIO PARANÁ COMPANHA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Apelado: B C Z - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, Apelado: SÉRGIO CANHADAS, Apelado: ALLAN JOSÉ SALLES ZOCCOLI. Pedido de vista por: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. 249. 0006184-79.2025.8.16.0064 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: RUDOLPH RISIERI GARBRECHT, Embargado: BORGEN HOTEL E RESTAURANTE RAIZ EIRELI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 250. 0014941-60.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: SHARK SECURITIZADORA S/A. Apelado: EZEQUIEL BASSO, Apelado: MARIA APARECIDA MUZACHI BASSO. Retirado de pauta . 251. 0004999-37.2023.8.16.0044 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelado: JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco Mercantil do Brasil S/A - Unânime. 252. 0003892-68.2025.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: IVONETI MARLI ADÃO. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IVONETI MARLI ADÃO - Unânime. 253. 0000642-03.2024.8.16.0101 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: VASTHI DETRO. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 254. 0063208- 55.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS E DEMAIS AREAS TECNOLOGICAS - CREDCREA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Unânime. 255. 0118633-75.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S/A. Embargado: MARCIO DIDOMENICO, Embargado: RODRIGO VINICIUS CIVIERO D'AGOSTINI, Embargado: AIRTON JOSÉ D'AGOSTINI, Embargado: D'AGOSTINI & DIDOMENICO LTDA, Embargado: D & D LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S/A - Unânime. 256. 0001997-94.2025.8.16.0139 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: IZABELLA LEMISKAOPUSKEVICH. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IZABELLA LEMISKA OPUSKEVICH - Unânime. 257. 0119489-39.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Liumar Flaresso Cechinatto. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LIUMAR FLARESSO CECHINATTO - Unânime. 258. 0001248-77.2025.8.16.0042 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: DALCIO LIBERAL BASSI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 259. 0018200- 63.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Banco Itau S/A. Embargado: IVAN CROCETTI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco Itau S/A - Unânime. 260. 0004138-65.2025.8.16.0146 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARIA HELENA ALVES VALENGA MACHADO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 261. 0072716-88.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Roberto Marcelino Duarte. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 262. 0011315-28.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista Sicredi Planalto das Águas PR/SP. Embargado:- COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA VALE DAS AGUAS PR/MG - CRESOL VALE DAS AGUAS PR/MG. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista Sicredi Planalto das Águas PR/SP - Unânime. 263. 0019190-- 58.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: JOSÉ PANIZZON. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 264. 0006235-12.2025.8.16.0090 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: VALDINEIA DOMICIANO ROSA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS -Unânime. 265. 0051031-98.2020.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ROSALVO JOSE DE SOUSA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSALVO JOSE DE SOUSA - Unânime. EM MESA: 0092131-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JOÃO CESAR GARLA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Retirado de pauta . 0069429-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Vianei Schmoller Ghizone. Agravado: Banco do Brasil S/A. Retirado de pauta . 0049151-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: WALDIR EDISON DAVIDANS SVERSUTTI, Agravado: LILIA DAVIDANS SVERSUTTI, Agravado: Espólio de WALDIR SVERSUTTI. Retirado de pauta . 0028162- 13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: INDUTRIA E COM. DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA. - MF. Retirado de pauta . 0034031- 54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Dayse Eliana Vicari Rezende, Agravado: SABARALCOOL S A ACUCAR E ALCOOL, Agravado: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE. Retirado de pauta . 0000647-03.2024.8.16.0076 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: TEREZA D'APARECIDA DE ALMEIDA. Apelado: BANCO BMG S.A. Retirado de pauta . 0052151-48.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO- PADRONIZADOS. Embargado: MODULAR ACABAMENTOS LTDA, Embargado: VISTA ALEGRE PARTICIPAÇÕES LTDA, Embargado: MARGIT REGINA DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA, Embargado: BIANCA SOARES NOGUEIRA, Embargado: BDMN Holding Ltda, Embargado: CNMS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, Embargado: MODULARK DECORAÇÕES LTDA, Embargado: FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Embargado: CARLOS ROBERTO NOGUEIRA, Embargado: VVMN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Retirado de pauta . 0004546-36.2025.8.16.0088 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: SMANIOTO SOUZA & CIA LTDA (SUPERMERCADO SOLIMAR). Embargado: Banco do Brasil S/A. Retirado de pauta . 0004665-35.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ANDREIA CRISTINA ALVES HORTET. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Retirado de pauta . 0015967-47.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ROBERTO CESAR CABRAL. Apelado: Banco do Brasil S/A. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 62ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 26/11/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00099 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 62ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 26/11/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adailton Alves Maciel Junior - 23545N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Adalberto Fonsatti - 18678N-PR | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Adriel Kistemacher da Silva - 106720N-PR | 0010177-51.2025.8.16.0058 |
| Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR | 0007948-16.2016.8.16.0194 |
| Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR | 0092802-25.2025.8.16.0000 |
| | 0076838-89.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Magno Hortega Barroco - 434337N-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| Altemar Barreiros Hartin - 29582N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| André Prade May - 82597N-PR | 0010177-51.2025.8.16.0058 |
| Aniele Pissinati - 86125N-PR | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Antonio Pedro Marques Garcia de Souza - 166494N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Ariana Konfidera Coelho Tavares - 87373N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Augustinho da Silva - 37336N-PR | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| Bruno Ponich Ruzon - 40729N-PR | 0086219-16.2024.8.16.0014 |
| Carlos Arauz Filho - 27171N-PR | 0010177-51.2025.8.16.0058 |
| Carlos Eduardo Maran Santos - 67268N-PR | 0079005-79.2025.8.16.0000 |
| Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Cecilia Troib - 105252N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Cesar Luiz Buzelatto - 110928N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Daiana Costa - 49691N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Daiane Vanessa Rompava - 98079N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR | 0093699-53.2025.8.16.0000 |
| Débora Regiane Negrello - 74593N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Diana Athenas Matos Miranda - 114220N-PR | 0090229-14.2025.8.16.0000 |
| | 0106546-87.2025.8.16.0000 |
| Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR | 0010177-51.2025.8.16.0058 |
| Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| Edson Elias de Andrade - 16630N-PR | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Eduardo Fin de Figueiredo - 64507N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR | 0090229-14.2025.8.16.0000 |
| | 0106546-87.2025.8.16.0000 |
| Everson Gomes Cavalcanti - 5712A-MA | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Everton Luiz Santos - 31204N-PR | 0079005-79.2025.8.16.0000 |
| Fabiana Cano Rodrigues Pacito - 169197N-SP | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Fabio Milman - 24161N-RS | 0085520-33.2025.8.16.0000 |
| Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR | 0086219-16.2024.8.16.0014 |
| Felipe Calixto - 73630N-PR | 0024234-54.2025.8.16.0000 |
| Felipe Coelho Gomes Fernandes Basto - 169615N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR | 0024234-54.2025.8.16.0000 |
| Fernando Sonchim - 196462A-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Deitos Vilela - 13192N-MA | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Gabriel Stefani - 112285N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Gabriela Graçano dos Santos - 116720N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0092131-02.2025.8.16.0000 |
| George Augusto Viana Silva - 11818N-MA | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Gleicyellen Baptista de Paula - 106541N-PR | 0001057-94.2024.8.16.0162 |
| Gustavo Lopes Figueredo - 179019N-RJ | 0082608-63.2025.8.16.0000 |
| | 0065443-03.2025.8.16.0000 |
| Helena Romfeld - 97043N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Igor Henry Bicudo - 222546N-SP | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Isabela Colaço Dorigo - 117287N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Jacira Rosa Tonello - 24087N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR | 0024234-54.2025.8.16.0000 |
| Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Jessica Delfim Santos Luiz - 107582N-PR | 0093699-53.2025.8.16.0000 |
| João Felipe Vianna Martins de Almeida - 200664N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Joao Maria Brandao - 5858N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0092131-02.2025.8.16.0000 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0092802-25.2025.8.16.0000 |
| | 0076838-89.2025.8.16.0000 |
| Jose Luiz Bayeux Neto - 301453N-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| José Marcos Carrasco - 16909N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| José Rodrigo Sade - 29038N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Juliano Quelho Witzler Ribeiro - 275314N-SP | 0082608-63.2025.8.16.0000 |
| | 0065443-03.2025.8.16.0000 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0015438-91.2023.8.16.0017 |
| | 0001930-17.2024.8.16.0123 |
| Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| Karina Martini Brandão - 67666N-PR | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Karoline Winter - 34025N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Katiana Mores - 44025N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Laine Alves dos Santos - 92996N-PR | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Laura Marconi Bastos - 120521N-PR | 0001057-94.2024.8.16.0162 |
| Leticia Aparecida dos Santos - 91219N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Luciane Mika Akagi - 32632N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Luciano Hinz Maran - 29381N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Luis Antonio Montanha - 38002N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR | 0085520-33.2025.8.16.0000 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Marcelo Geraldo Rosa - 61673N-SC | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Marcia Loreni Gund - 29734N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| Marco Aurélio Cavalheiro Marcondes - 36522N-PR | 0001057-94.2024.8.16.0162 |
| Marcos Vinícius Alves Figueira - 121986N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Maria Olívia Ferreira Silveira - 63424N-PR | 0007948-16.2016.8.16.0194 |
| Mariana Dias da Silva - 116362N-PR | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| Mariana Dias da Silva - 25742N-CE | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| Michel dos Santos - 43288N-PR | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Michel Guerios Netto - 36357N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR | 0001160-45.2021.8.16.0150 |
| | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Milton Tavares Paes de Assis - 110049N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Mirela Miró Ziliotto - 86636N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Mônica dos Santos Zandomenighi - 85258N-PR | 0001057-94.2024.8.16.0162 |
| Nancy Gombossy de Melo Franco - 185048N-SP | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Nasser Yasser Salameh - 44488N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Nathan Oliveira Maciel - 111483N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| Nilcélia Lemes Lustri - 55850N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Nivaldo Tofano Filho - 85680N-PR | 0001057-94.2024.8.16.0162 |
| Osmar Luiz de Assis Vidoti - 26764N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Osmar Moreira - 87595N-PR | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Paula Luiza Mozzer - 113302N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR | 0082608-63.2025.8.16.0000 |
| | 0065443-03.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0069429-62.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sérgio Barbosa - 53647N-PR | 0015438-91.2023.8.16.0017 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Rafael Buzzo de Matos - 220958N-SP | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| Rafael Porto Lovato - 63597N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Robson Fernando Barros de Sousa - 49759N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Rodrigo Silva Almeida - 282896N-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR | 0090229-14.2025.8.16.0000 |
| | 0092131-02.2025.8.16.0000 |
| | 0106546-87.2025.8.16.0000 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0069429-62.2025.8.16.0000 |
| Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR | 0000647-03.2024.8.16.0076 |
| Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR | 0001993-47.2024.8.16.0186 |

| | |
|---|---|
| Tales André Franzin - 38704N-PR | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR | 0090229-14.2025.8.16.0000 |
| | 0106546-87.2025.8.16.0000 |
| Thiago Soares Gerbasi - 300019N-SP | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR | 0001930-17.2024.8.16.0123 |
| Valdemiro Adauto de Souza - 21728N-SC | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Vani Piva Zgierski - 94080N-PR | 0001160-45.2021.8.16.0150 |
| William Daniel Mantovani - 51809N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 62ª sessão ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 26 de novembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Sala de Sessão 104 - Des. Francisco Cunha Pereira, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargadora Josély Dittrich Ribas, Desembargador João Antônio De Marchi, Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Eduardo Novacki cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Luiz Roberto Merlin Cleve, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0001057-94.2024.8.16.0162 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CLAN GESTÃO E- ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Apelado: RODRIGUES SICA SERRALHERIA EIRELI representado(a) por GABRIELA RODRIGUES SICA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLAN GESTÃO E- ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Vencido(s): Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LAURA MARCONI BASTOS - OAB 120521N-PR. 2. 0001930-17.2024.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) TEREZINHA DE JESUS SANTOS - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DIEGO SANCHEZ LOMBARDERO - OAB 293391N-SP - INDICAÇÃO DE: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB 58885A-PR. 3. 0024815-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: PATRIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA , Agravante: DELTA FERTILIZANTES LTDA - EPP. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 4. 0029135- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA, Agravante: FERNANDA DZIERWA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MICHELLEAPARECIDA MENDES ZIMER - OAB 49479N-PR. 5. 0036773-44.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MARIA EVA DUARTE VICHIETI MOREIRA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MILTON CESAR MOREIRA - Unânime. 6. 0019399- 88.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ROSILDA PEREIRA DA SILVA LORENTE. Pedido de vista por: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. 7. 0076838-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: AOI-YAMA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AOI-YAMA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA. - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE DANGUI PASTRO - OAB 87104N-PR. 8. 0079005-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: GIANCARLO ALMEIDA FEITEIRA. Agravado: MALENA DELL ANHOL MOTO, Agravado: MALENA DELL ANHOL, Agravado: Thiago Madureira de Deus. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GIANCARLO ALMEIDA FEITEIRA - Unânime. 9. 0005750-85.2025.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz Impedimentos: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: EDUARDO WOLFF NADOLNY. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ÂNGELA VERNIZZE ARANTES SOUSA NADOLNY - Unânime. 10. 0090229-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: JEAN CARLO KULIGOWSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DIANA ATHENAS MATOS MIRANDA - OAB 114220N-PR - INDICAÇÃO DE: ROGERIO AUGUSTO DA SILVA - OAB 46823N-PR e RAFAELLA DE SOUZA RIBEIRO - OAB 86704N-PR - INDICAÇÃO DE: EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB 24498N-PR. 11. 0086219-16.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Banco do Brasil S/A. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELISANGELA EVANGELISTA DO AMARAL - Unânime. 12. 0106546-87.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: JEAN CARLO KULIGOWSKI. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 13. 0081948-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WAGNER SILVA VASCONCELOS. Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa, Agravado: Rajanand Albano Da Costa. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) WAGNER SILVA VASCONCELOS - Unânime. 14. 0081955-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: RESIDENCE CLUBSA. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) RESIDENCE CLUB SA - Unânime. 15. 0089056-52.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WAGNER SILVA VASCONCELOS. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) WAGNER SILVA VASCONCELOS - Unânime. 16. 0006859-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COLUMBIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA. Agravado: COMIL SILOS E SECADORES LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) COLUMBIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA - Unânime. 17. 0007948-16.2016.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: GG TRANSPORTES & COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA . Apelado: M.D.CAR COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS E SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS QUE DE VEÍCULOS LTDA - EPP representado(a) por WILLIAN DALMARCO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GG TRANSPORTES & COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA OLÍVIA FERREIRA SILVEIRA - OAB 63424N-PR. 18. 0018173- 91.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: METALGRÁFICA IGUAÇU S/A. Apelado: ALFEU ANTONIO CAZNOCH. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) METALGRÁFICA IGUAÇU S/A - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOÃO PEDRO GIBOWSKI DA SILVA - OAB 527070N-SP - INDICAÇÃO DE: JOSE LUIZ BAYEUX NETO - OAB 301453N-SP. 19. 0024234-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JAMIR JOSE MARTINS. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA TRADICAO - CRESOL TRADICAO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JAMIR JOSE MARTINS - Unânime. 20. 0025021-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: TERMOP ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI , Agravante: GOLD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 21. 0035026-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: DOMINGAS BASSO ZANELLA, Agravado: ORIDES ZANELLA, Agravado: ZATRAN TRANSPORTES LTDA, Agravado: TARSIANE TANIA ZANELLA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 22. 0036308-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 23. 0001248- 46.2001.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Apelado: PAULOSCHULZ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A - Unânime. 24. 0017516-12.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: JOCKEY PLAZA SHOPPING CENTER. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: JOCKEY PLAZA SHOPPING CENTER. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA - Unânime. 25. 0065443-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JAURI DA ROCHA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIANE MOSCON DA ROCHA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GUSTAVO LOPES FIGUEREDO - OAB 179019N-RJ. 26. 0001993-47.2024.8.16.0186 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ANTONIO DA SILVA. Decisão parcial: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 27. 0069429-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Vianei Schmoller Ghizone. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Vianei Schmoller Ghizone - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MONICA ESTEVES BONNEAU DIDONI - OAB 58684N-PR - INDICAÇÃO DE: ROSANGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER - OAB 36441N-PR. 28. 0003434-85.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: NELCIR MARTINELLI representado(a) por Marcelo Geraldo Rosa. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULINO EBERHARD representado(a) por Marcelo Geraldo Rosa - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Valdemiro Adauto de Souza - OAB 21728N-SC - INDICAÇÃO DE: MARCELO GERALDO ROSA - OAB 61673N-SC. 29. 0015438-91.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: PATRICIA MARA CARNEIRO REZENDE DE ASSIS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DIEGO SANCHEZ LOMBARDERO - OAB 293391N-SP - INDICAÇÃO DE: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB 58885A-PR. 30. 0000647-03.2024.8.16.0076 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: TEREZA D'APARECIDA DE ALMEIDA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) TEREZA D'APARECIDA DE ALMEIDA - Unânime. 31. 0081945-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ADEMAR BRUMATTI JUNIOR. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ADEMAR BRUMATTI JUNIOR - Unânime. 32. 0081952-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael MarinsSchwartz. Agravante: HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A. Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa, Agravado: Rajanand Albano Da Costa. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A - Unânime. 33. 0082608-63.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JAURI DA ROCHA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ELIANE MOSCON DA ROCHA - Unânime. 34. 0085520-33.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: GABRIEL ANTONIETTO DE ABREU. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração.

Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AERCIO LAVARDA PINHEIRO - Unânime. 35. 0087416-14.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: RESIDENCE CLUB SA. Embargado: Cinthia Barbosa Da Costa, Embargado: Rajanand Albano Da Costa. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) RESIDENCE CLUB SA - Unânime. 36. 0089063-44.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ADEMAR BRUMATTI JUNIOR. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ADEMAR BRUMATTI JUNIOR - Unânime. 37. 0092131-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: JOÃO CESAR GARLA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO CESAR GARLA - Unânime. 38. 0092802-25.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: AOI-YAMA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) AOI-YAMA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA. - Unânime. 39. 0093699-53.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: COMÉRCIO DE MADEIRAS SURIÁ. Agravado: LUIZ ERICO LOMBARDI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMÉRCIO DE MADEIRAS SURIÁ - Unânime. 40. 0003991-26.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ANDRE ARENDT. Apelado: KAROLIINE WINTER ADVOGADOS. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 41. 0104468-23.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A - Unânime. 42. 0001160- 45.2021.8.16.0150 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FERNANDO HAMAMOTO. Apelado: T. M. MERCANTIL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Apelado: MAEDA E CELSO LTDA - ME.Retirado de pauta . 43. 0054580-48.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA. Apelado: A. C. R. TRANSPORTES E COMERCIO DE GRAOS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - OAB 11818N-MA - INDICAÇÃO DE: GABRIEL DEITOS VILELA - OAB 13192N-MA e Michel dos Santos - OAB 43288N-PR. 44. 0010177- 51.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: MARIA ARÃO VICENTE. Embargado: COOPERMIBRA - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA ARÃO VICENTE - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 61ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 24/11/2025 00:00 até 28/11/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00098 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 61ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 24/11/2025 às 00:00 horas até 28/11/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adalberto Fonsatti - 18678N-PR | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| Adjaime Marcelo Alves de Carvalho - 19924N-PR | 0065574-75.2025.8.16.0000 |
| Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR | 0002793-71.2022.8.16.0113 |
| | 0002734-46.2023.8.16.0017 |
| Adriane Guimarães - 123523N-PR | 0073174-50.2025.8.16.0000 |
| Adriani Lisboa Martins de Souza - 198447N-RJ | 0002049-25.2024.8.16.0075 |
| Adriano Prota Sannino - 56694N-PR | 0005466-72.2023.8.16.0090 |
| | 0002837-28.2023.8.16.0090 |
| | 0068905-23.2025.8.16.0014 |
| Adriel Kistemacher da Silva - 106720N-PR | 0010177-51.2025.8.16.0058 |
| Adrielle Belani Esteves Vendramini - 69849N-PR | 0001142-80.2024.8.16.0162 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0035301-16.2025.8.16.0000 |
| Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR | 0001450-69.2023.8.16.0189 |
| Alberto José Zerbato - 22208N-PR | 0009417-17.2024.8.16.0130 |
| Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR | 0096856-34.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR | 0091531-78.2025.8.16.0000 |
| Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR | 0092807-47.2025.8.16.0000 |
| Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR | 0003166-46.2024.8.16.0109 |
| Alexandra Soares - 64084N-SC | 0079935-34.2024.8.16.0000 |
| Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR | 0088042-33.2025.8.16.0000 |
| | 0049748-09.2025.8.16.0000 |
| | 0030393-13.2025.8.16.0000 |
| Alexciára Mariano de Araújo - 83023N-PR | 0035796-60.2025.8.16.0000 |
| Alfredo Pabis Neto - 106181N-PR | 0030393-13.2025.8.16.0000 |
| Aline Aparecida Sales - 74516N-PR | 0038192-10.2025.8.16.0000 |
| Aline de Carvalho Zanacoli - 90080A-PR | 0097198-45.2025.8.16.0000 |
| Aline Narimatsu Correia - 84110N-PR | 0074830-42.2025.8.16.0000 |
| Alisson Marques Martins - 112373N-PR | 0117524-26.2025.8.16.0000 |
| | 0099319-46.2025.8.16.0000 |
| Alisson Rafael Fraga da Costa - 74259N-RS | 0007870-63.2024.8.16.0025 |
| Altamir Jose Muzulão - 29194N-SC | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| Alvaro Cezar Piotrovski - 127934N-PR | 0055015-59.2025.8.16.0000 |
| Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR | 0050227-02.2025.8.16.0000 |
| | 0055065-85.2025.8.16.0000 |
| Alysson Wolski - 76058N-PR | 0002559-16.2019.8.16.0139 |
| Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR | 0087581-61.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Braun Nunes - 123130N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Ana Carolina Weiler Silva - 40878N-PR | 0023757-02.2024.8.16.0021 |
| Ana Cristina Hoogevoonink Xavier - 38166N-PR | 0008521-39.2025.8.16.0194 |
| Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR | 0046274-81.2008.8.16.0014 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0060640-74.2025.8.16.0000 |
| | 0026649-10.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Antunes Varela - 28430N-PR | 0068375-95.2024.8.16.0000 |
| Ana Pieroli Dias - 43625N-PR | 0064150-95.2025.8.16.0000 |
| Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR | 0064150-95.2025.8.16.0000 |
| | 0037402-26.2025.8.16.0000 |
| Anderson André Miranda - 89556N-PR | 0095867-28.2025.8.16.0000 |
| Anderson Bacinello Gomes - 84986N-PR | 0005739-27.2023.8.16.0098 |
| | 0005271-29.2024.8.16.0098 |
| Anderson Carlos Borba - 78531N-PR | 0002678-27.2021.8.16.0035 |
| Anderson Luís Machado - 49794N-PR | 0010593-10.2023.8.16.0019 |
| | 0069016-49.2025.8.16.0000 |
| | 0035305-53.2025.8.16.0000 |
| André Chirnev de Freitas Bueno - 73803N-PR | 0059261-98.2025.8.16.0000 |
| André Damaceno - 39918N-SC | 0006471-72.2022.8.16.0088 |
| Andre Felipe Grando - 91681N-PR | 0037634-38.2025.8.16.0000 |
| Andre Luis Sonntag - 66050A-PR | 0001847-42.2024.8.16.0174 |
| | 0026943-16.2022.8.16.0017 |
| | 0069062-98.2022.8.16.0014 |
| André Nieto Moya - 235738N-SP | 0007870-63.2024.8.16.0025 |
| André Prade May - 82597N-PR | 0010177-51.2025.8.16.0058 |
| André Prigol Petters - 76806N-PR | 0063585-34.2025.8.16.0000 |
| André Ribeiro Sisti - 55575N-PR | 0080957-93.2025.8.16.0000 |
| André Zanquetta Vitorino - 34956N-PR | 0033267-68.2025.8.16.0000 |
| Andréa Hertel Malucelli - 31408N-PR | 0005831-06.2003.8.16.0001 |
| Andreia Rigo - 75910N-PR | 0028239-22.2025.8.16.0000 |
| Ane Caroline Pacheco - 91316N-PR | 0010593-10.2023.8.16.0019 |
| Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR | 0002329-77.2019.8.16.0040 |
| Angelize Severo Freire - 56099N-PR | 0005739-27.2023.8.16.0098 |
| | 0025118-17.2024.8.16.0001 |
| | 0031441-72.2023.8.16.0001 |
| Angelo Alberto Menegati Boschi - 30663N-PR | 0001759-24.2015.8.16.0140 |
| Aniele Pissinati - 86125N-PR | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR | 0105273-73.2025.8.16.0000 |
| Antonio Andre Johnsson - 66249N-PR | 0001899-41.2025.8.16.0000 |
| Antonio Aparecido Castro dos Santos - 9674N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR | 0110977-67.2025.8.16.0000 |
| Antonio Brandão Neto - 78380N-PR | 0016605-12.2024.8.16.0017 |
| Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE | 0003594-31.2024.8.16.0108 |
| | 0021997-47.2025.8.16.0000 |
| | 0002725-75.2024.8.16.0041 |
| | 0009417-17.2024.8.16.0130 |
| | 0025595-09.2025.8.16.0000 |
| Antonio Rauni Figueroa - 91683N-PR | 0001847-42.2024.8.16.0174 |
| Antonio Rodrigo Sant Ana - 234190N-SP | 0117524-26.2025.8.16.0000 |
| | 0099319-46.2025.8.16.0000 |
| Aorelio Gazola - 44485N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Arli Pinto da Silva - 20260N-PR | 0032746-26.2025.8.16.0000 |
| Armando de Meira Garcia - 52853N-PR | 0016605-12.2024.8.16.0017 |
| Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto - 16727N-PR | 0001565-82.2005.8.16.0137 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0079261-56.2024.8.16.0000 |
| | 0000375-11.2024.8.16.0140 |
| | 0097198-45.2025.8.16.0000 |
| Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR | 0034163-14.2025.8.16.0000 |
| | 0034845-66.2025.8.16.0000 |
| Augustinho da Silva - 37336N-PR | 0001759-24.2015.8.16.0140 |
| Aurimar José Turra - 17305N-PR | 0086491-18.2025.8.16.0000 |

Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR 0005272-02.2025.8.16.0123
0005222-73.2025.8.16.0123
Bogdan Olijnyk Junior - 26278N-PR 0021997-47.2025.8.16.0000
Braulio Renato Moreira - 6205N-PR 0002489-02.2024.8.16.0146
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR 0008521-39.2025.8.16.0194
Breno Borges de Souza - 120420A-PR 0037402-26.2025.8.16.0000
Bruna Ribeiro Martins - 81101N-PR 0070515-26.2025.8.16.0014
0066087-98.2025.8.16.0014
Bruno Augusto Caciatori de Paula - 69088N-PR 0081397-81.2024.8.16.0014
Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR 0081955-61.2025.8.16.0000
0089056-52.2025.8.16.0000
0081948-69.2025.8.16.0000
Bruno Borges Viana - 51586N-PR 0112894-24.2025.8.16.0000
Bruno Feigelson - 164272N-RJ 0008887-70.2025.8.16.0035
Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR 0002489-02.2024.8.16.0146
0011001-65.2013.8.16.0014
0002291-19.2025.8.16.0149
Bruno Juarez Prazeres - 82915N-PR 0001899-41.2025.8.16.0000
Bruno Neves Martinelli - 35465N-SC 0079935-34.2024.8.16.0000
Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR 0032209-45.2017.8.16.0021
0037634-38.2025.8.16.0000
0058300-60.2025.8.16.0000
0037303-56.2025.8.16.0000
0097620-20.2025.8.16.0000
0013096-56.2025.8.16.0173
0046724-70.2025.8.16.0000
0035301-16.2025.8.16.0000
0102925-82.2025.8.16.0000
Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR 0016605-12.2024.8.16.0017
Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR 0059261-98.2025.8.16.0000
Caio Ribeiro de Oliveira - 118669N-PR 0006530-97.2023.8.16.0129
Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR 0050145-68.2025.8.16.0000
Camila Bertapelli Pinheiro Monroe - 104213N-PR 0026893-38.2022.8.16.0001
Camilla do Vale Jimene - 222815N-SP 0003583-13.2024.8.16.0072
Carlos Adauto Virmond Vieira - 6544N-SC 0051766-03.2025.8.16.0000
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR 0071020-59.2025.8.16.0000
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR 0005763-96.2024.8.16.0170
0068688-22.2025.8.16.0000
0010177-51.2025.8.16.0058
0002329-77.2019.8.16.0040
0112894-24.2025.8.16.0000
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP 0062373-75.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo da Silva - 118675N-PR 0006241-63.2023.8.16.0098
Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR 0004434-03.2024.8.16.0153
0004152-62.2024.8.16.0153
0000542-57.2024.8.16.0098
0006193-07.2023.8.16.0098
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR 0033615-86.2025.8.16.0000
0005272-02.2025.8.16.0123
0079399-86.2025.8.16.0000
0005222-73.2025.8.16.0123
Carlos Vinicius Rocha - 60721N-PR 0062302-73.2025.8.16.0000
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS 0026551-76.2022.8.16.0017
Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR 0043281-14.2025.8.16.0000
Caroline de Souza - 124778N-PR 0033615-86.2025.8.16.0000
Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS 0116720-58.2025.8.16.0000
0080957-93.2025.8.16.0000
0059261-98.2025.8.16.0000
Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP 0050787-41.2025.8.16.0000
Celso Hideo Makita - 18126N-PR 0001105-54.2024.8.16.0097
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR 0023757-02.2024.8.16.0021
Cesar Aurélio Cintra - 28313N-PR 0097620-20.2025.8.16.0000
Charles Daniel Duvoisin - 22058N-PR 0099258-88.2025.8.16.0000
Chayla Nara Vas - 121091N-PR 0001847-42.2024.8.16.0174
Cicero Jose Zanetti de Oliveira - 14549N-PR 0040047-24.2025.8.16.0000
Cintia Carla Senem - 29675N-SC 0053968-50.2025.8.16.0000
0002663-90.2024.8.16.0055
Cláudia Regina Voroniuk - 88502N-PR 0055045-94.2025.8.16.0000
Claudinei Savicki - 53694N-PR 0002935-88.2022.8.16.0044
Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR 0030479-39.2025.8.16.0014
Cleide Delmaschi Ramos - 74696N-PR 0036130-94.2025.8.16.0000
Cleverson Tavares - 43264N-PR 0006595-60.2024.8.16.0193
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR 0096942-05.2025.8.16.0000
0082447-53.2025.8.16.0000
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR 0045559-85.2025.8.16.0000
Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR 0116720-58.2025.8.16.0000
Cristiane Stadler Stecinski - 45749N-PR 0033615-86.2025.8.16.0000
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR 0079261-56.2024.8.16.0000
0000375-11.2024.8.16.0140
0097198-45.2025.8.16.0000
Cristoffer Matheus Ribeiro dos Santos - 109891N-PR 0054657-23.2023.8.16.0014
Daiane Luisa Paetzold Weyh - 93071N-PR 0011735-47.2024.8.16.0170
Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR 0092807-47.2025.8.16.0000
Dalva Fernanda Ribeiro - 67678N-PR 0039854-09.2025.8.16.0000
Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR 0094704-13.2025.8.16.0000
Daniela Ballao Ernlund - 20645N-PR 0027501-34.2025.8.16.0000
Danieli Cândida Veloso - 127256N-PR 0097620-20.2025.8.16.0000
Daniella Bontorin Waller - 79178N-PR 0044344-74.2025.8.16.0000
Danilo André de Souza - 88693N-PR 0033615-86.2025.8.16.0000
David Sanchez Pelachini - 66033N-PR 0094704-13.2025.8.16.0000
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR 0116720-58.2025.8.16.0000
Denio Moreira de Carvalho Jr - 41796N-MG 0023403-61.2025.8.16.0014
Denize Heuko - 30356N-PR 0100093-76.2025.8.16.0000
0018144-67.2011.8.16.0017
0100425-43.2025.8.16.0000
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR 0005466-72.2023.8.16.0090
0018207-47.2025.8.16.0035
0006193-07.2023.8.16.0098
Diego Augusto Justino Gerber - 79751N-PR 0010177-51.2025.8.16.0058
Diego Roberto da Cruz - 455898N-SP 0021997-47.2025.8.16.0000
Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR 0059261-98.2025.8.16.0000
Diego Schmitz - 47266N-SC 0064288-62.2025.8.16.0000
Dieter Michael Seyboth - 30706N-PR 0096856-34.2025.8.16.0000
Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR 0081955-61.2025.8.16.0000
0089056-52.2025.8.16.0000
0081948-69.2025.8.16.0000
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR 0007870-63.2024.8.16.0025
Diogo Rafael Parabocz - 88231N-PR 0044816-75.2025.8.16.0000
Diogo Raul Savoldi dos Santos - 92898N-PR 0001416-83.2024.8.16.0052
Diogo Zanoni - 101562N-PR 0009111-29.2023.8.16.0083
Diones Padilha - 88197N-PR 0004719-51.2021.8.16.0104
Doglas Delmar Monteiro - 90958N-PR 0009501-78.2025.8.16.0131
Donato Santos de Souza - 63313N-PR 0032209-45.2017.8.16.0021
0040251-68.2025.8.16.0000
Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR 0023096-35.2024.8.16.0017
Douglas Domingos da Silva - 105317N-PR 0002801-94.2025.8.16.0193
Douglas Vilar - 47278N-PR 0020886-93.2023.8.16.0001
Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR 0002176-59.2022.8.16.0001
Edemilson Stadler Domingues da Silva - 62230N-PR 0016487-55.2022.8.16.0001
Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR 0054657-23.2023.8.16.0014
Edivaldo Vidotti Viotto - 33845N-PR 0028621-15.2025.8.16.0000
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR 0096263-05.2025.8.16.0000
Edson Novais Gomes Pereira da Silva - 226818N-SP 0003583-13.2024.8.16.0072
0003594-31.2024.8.16.0108
0001508-40.2024.8.16.0156
0002725-75.2024.8.16.0041
0003576-10.2024.8.16.0108
Eduardo Avila Kautk - 112895N-PR 0064513-82.2025.8.16.0000
Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR 0002727-40.2025.8.16.0193
Eduardo Chalfin - 58971N-PR 0051844-65.2024.8.16.0021
0028788-32.2025.8.16.0000
Eduardo Francisco Mandu Kuiaski - 58170N-PR 0016487-55.2022.8.16.0001
Eduardo Henrique Barão - 100025N-PR 0042646-33.2025.8.16.0000
Eduardo Hernandes Cardoso Pereira - 41861N-PR 0062302-73.2025.8.16.0000
Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR 0040047-24.2025.8.16.0000
Eduardo Pereira Gomes - 102981N-PR 0031441-72.2023.8.16.0001
Eduardo Stédile Mattioli - 86776N-PR 0068375-95.2024.8.16.0000
Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR 0001620-97.2025.8.16.0180
0001552-50.2025.8.16.0180
Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR 0117524-26.2025.8.16.0000
0099319-46.2025.8.16.0000
Eliel Ratko Lopes - 33361N-SC 0095867-28.2025.8.16.0000
Elizabet Nascimento - 12845N-PR 0000196-24.2002.8.16.0116
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR 0018240-71.2023.8.16.0014
Eloi Leonardo Dore - 60146N-PR 0095867-28.2025.8.16.0000
Eloir Francisco Milano da Silva - 66044A-PR 0058300-60.2025.8.16.0000
0046724-70.2025.8.16.0000
Elton Luiz Borrachini - 32245N-SC 0095867-28.2025.8.16.0000
Elyezer Rodrigues - 71752N-PR 0039854-09.2025.8.16.0000
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR 0110977-67.2025.8.16.0000
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR 0005466-72.2023.8.16.0090
0002837-28.2023.8.16.0090
0068905-23.2025.8.16.0014
0087981-75.2025.8.16.0000

Enimar Pizzatto - 15818N-PR
0093697-83.2025.8.16.0000
0038851-19.2025.8.16.0000
Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR
0003062-87.2024.8.16.0098
Estela Maris da Silveira Caetano - 6230N-SC
0002489-02.2024.8.16.0146
Estevao Ruchinski - 25069A-PR
0116720-58.2025.8.16.0000
Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR
0042299-97.2025.8.16.0000
Evandro Rombaldi Ferreira - 201814A-RJ
0097152-56.2025.8.16.0000
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR
0065363-39.2025.8.16.0000
Ezequiel Messias Rodrigues - 55461N-PR
0097461-77.2025.8.16.0000
Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR
0091531-78.2025.8.16.0000
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR
0023757-02.2024.8.16.0021
Fabio Augusto Orlandi de Oliveira - 31239N-PR
0006241-63.2023.8.16.0098
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR
0026551-76.2022.8.16.0017
0026943-16.2022.8.16.0017
0045299-63.2025.8.16.0014
0069062-98.2022.8.16.0014
Fabio Berthier da Cunha - 122097N-PR
0027501-34.2025.8.16.0000
Fabio Fernandes Lunardi - 35102N-PR
0111981-76.2024.8.16.0000
Fabio Henrique da Silva - 52571N-PR
0096263-05.2025.8.16.0000
Fabio Luiz Frantz - 49729N-PR
0089714-76.2025.8.16.0000
Fabio Spagnolli - 23268N-PR
0116720-58.2025.8.16.0000
0092807-47.2025.8.16.0000
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR
0005103-62.2025.8.16.0075
0005104-47.2025.8.16.0075
0096788-84.2025.8.16.0000
0006405-76.2024.8.16.0103
0005102-77.2025.8.16.0075
0038192-10.2025.8.16.0000
0094281-53.2025.8.16.0000
0001437-48.2023.8.16.0067
0115089-16.2024.8.16.0000
0032459-63.2025.8.16.0000
0005101-92.2025.8.16.0075
Fabrício dos Reis Brandão - Principal - 11471A-PA
0021997-47.2025.8.16.0000
Felipe Ballão Ernlund - 110500N-PR
0027501-34.2025.8.16.0000
Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR
0002734-46.2023.8.16.0017
0030479-39.2025.8.16.0014
Felipe Barreto Tolentino - 142706N-MG
0003576-10.2024.8.16.0108
Felipe Bufrem Fernandes - 79820N-RS
0073322-87.2023.8.16.0014
Felipe Calixto - 73630N-PR
0024234-54.2025.8.16.0000
Felipe Lopes - 127257N-PR
0097620-20.2025.8.16.0000
Fernanda Carolina Schlogel de Freitas - 63584N-PR
0033374-15.2025.8.16.0000
Fernanda de Oliveira Lima - 38859N-PR
0094281-53.2025.8.16.0000
Fernanda Rodriguez Brandão - 75333N-PR
0016605-12.2024.8.16.0017
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR
0000196-24.2002.8.16.0116
Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR
0024234-54.2025.8.16.0000
Fernando de Jesus Iria de Sousa - 216045N-SP
0004129-40.2023.8.16.0028
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS
0094058-03.2025.8.16.0000
Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR
0020841-79.2025.8.16.0014
Fernando Jose Garcia - 134719N-SP
0002727-40.2025.8.16.0193
Fernando Luis Schasko Lisot - 105090N-PR
0065445-70.2025.8.16.0000
Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR
0006541-49.2023.8.16.0090
0003166-46.2024.8.16.0109
0003619-92.2022.8.16.0050
0024458-94.2023.8.16.0021
0001228-76.2023.8.16.0165
0000567-42.2022.8.16.0130
Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR
0023967-31.2025.8.16.0017
Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR
0034163-14.2025.8.16.0000
0032623-28.2025.8.16.0000
0034845-66.2025.8.16.0000
Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR
0000921-75.2021.8.16.0171
Flávio Neves Costa - 153447N-SP
0021997-47.2025.8.16.0000
Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR
0003752-95.2024.8.16.0105
Francielly Podanoschi de Castro - 56816N-PR
0029893-44.2025.8.16.0000
Frederico Giuseppe Furlan Basso - 44446N-PR
0073322-87.2023.8.16.0014
Frederico Manso Brusamolin - 72882N-PR
0087210-97.2025.8.16.0000
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR
0063958-65.2025.8.16.0000
Gabriel Diniz da Costa - 63407N-RS
0081542-48.2025.8.16.0000
0002529-08.2025.8.16.0062
0002525-68.2025.8.16.0062
Gabriel Felipe de Lima Silva - 122527N-PR
0024458-94.2023.8.16.0021
Gabriel Haluch Maoski Arendt - 129807N-PR
0098920-17.2025.8.16.0000
Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR
0066065-82.2025.8.16.0000
0035907-21.2024.8.16.0019
0060257-96.2025.8.16.0000
0012536-26.2023.8.16.0031
0003240-46.2024.8.16.0030
Gabriela Duarte Bianchini - 95298N-PR
0029592-97.2025.8.16.0000
Gabriela Jangarelli Abel - 120787N-PR
0102925-82.2025.8.16.0000
Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR
0002734-46.2023.8.16.0017
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR
0001142-80.2024.8.16.0162
0037402-26.2025.8.16.0000
Geison José Simões Santos - 37770N-PR
0000921-75.2021.8.16.0171
0002935-88.2022.8.16.0044
Gelvani de Oliveira - 95583N-PR
0003062-87.2024.8.16.0098
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR
0051766-03.2025.8.16.0000
0065574-75.2025.8.16.0000
0007870-63.2024.8.16.0025
0040251-68.2025.8.16.0000
0039652-32.2025.8.16.0000
0086491-18.2025.8.16.0000
0016310-89.2024.8.16.0173
0022583-84.2025.8.16.0000
0090023-97.2025.8.16.0000
0006188-64.2024.8.16.0028
0042299-97.2025.8.16.0000
0045835-19.2025.8.16.0000
Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR
0006565-54.2025.8.16.0075
Geovani Xavier Bortolo - 62979N-PR
0065363-39.2025.8.16.0000
Geraldo Jasinski Junior - 27304N-PR
0079935-34.2024.8.16.0000
Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR
0055045-94.2025.8.16.0000
Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR
0061733-72.2025.8.16.0000
Gilberto Fior - 29289N-PR
0116720-58.2025.8.16.0000
Gilberto Pedriali - 6816N-PR
0064150-95.2025.8.16.0000
0001259-24.2025.8.16.0134
Giovana Picoli - 51189N-PR
0096942-05.2025.8.16.0000
0082447-53.2025.8.16.0000
Giovane Borges de Melo - 492492N-SP
0086491-18.2025.8.16.0000
Giovani Possebon - 72434N-PR
0116720-58.2025.8.16.0000
Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG
0003576-10.2024.8.16.0108
Giovanna Paola Primor Ribas - 42275N-PR
0028788-32.2025.8.16.0000
Glauber Drumond Lulu - 69610N-PR
0096942-05.2025.8.16.0000
0082447-53.2025.8.16.0000
Guilherme Bontorin Waller - 94756N-PR
0044344-74.2025.8.16.0000
Guilherme Eder Toss - 85353N-PR
0009111-29.2023.8.16.0083
Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR
0068525-42.2025.8.16.0000
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR
0045835-19.2025.8.16.0000
Guilherme Monteiro de Castro Lopes - 242020N-RJ
0007870-63.2024.8.16.0025
Guilherme Mussi - 36560N-PR
0001899-41.2025.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR
0094058-03.2025.8.16.0000
0080957-93.2025.8.16.0000
Guilherme Traple - 33174N-SC
0079935-34.2024.8.16.0000
Gustavo de Souza Lemes - 121415N-PR
0030479-39.2025.8.16.0014
Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR
0081434-19.2025.8.16.0000
Gustavo Fonseca Monteiro - 110000N-PR
0015350-40.2025.8.16.0031
Gustavo Gandolfo Scoralick - 65761N-PR
0080957-93.2025.8.16.0000
Gustavo Lopes Figueredo - 179019N-RJ
0065443-03.2025.8.16.0000
0082608-63.2025.8.16.0000
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR
0005103-62.2025.8.16.0075
0005104-47.2025.8.16.0075
0096788-84.2025.8.16.0000
0006405-76.2024.8.16.0103
0005102-77.2025.8.16.0075
0094281-53.2025.8.16.0000
0001437-48.2023.8.16.0067
0115089-16.2024.8.16.0000
0005101-92.2025.8.16.0075
Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli - 8927N-SC
0020886-93.2023.8.16.0001
Halana Cristina Alessi - 110920N-PR
0033615-86.2025.8.16.0000
Heitor Andrade Dias - 33111N-SC
0079935-34.2024.8.16.0000
Helessandro Luis Trintinalio - 31718N-PR
0094281-53.2025.8.16.0000
Helio Lulu - 10525N-PR
0096942-05.2025.8.16.0000
0082447-53.2025.8.16.0000
Hélio Teodoro Machado Júnior - 76997N-PR
0092807-47.2025.8.16.0000
Hellyngton Kenji Sato - 41425N-PR
0098920-17.2025.8.16.0000
Heloisa da Silva Silverol - 34848N-ES
0098623-10.2025.8.16.0000
Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR
0001899-41.2025.8.16.0000
Henrique Santos de Araujo - 106640N-PR
0065445-70.2025.8.16.0000
Henrique Torres Marino Rath - 221649N-SP
0008841-89.2025.8.16.0000
Hernani Zanin Junior - 305323N-SP
0001899-41.2025.8.16.0000
Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR
0005386-19.2025.8.16.0000
Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR
0116720-58.2025.8.16.0000
Humberto Marcial Fonseca - 55867N-MG
0026077-54.2025.8.16.0000

| | |
|---|---|
| Humphrey Rabelo Coite - 45400N-BA | 0063958-65.2025.8.16.0000 |
| Ieda Maria Pando Alves - 125618N-SP | 0001105-54.2024.8.16.0097 |
| Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR | 0039854-09.2025.8.16.0000 |
| Ilmo Tristao Barbosa - 6883N-PR | 0081397-81.2024.8.16.0014 |
| Indira Hernandes Cardoso Pereira - 76491N-PR | 0062302-73.2025.8.16.0000 |
| Isabela Franco Ferreira da Silva - 123431N-PR | 0002986-72.2025.8.16.0019 |
| Isabela Vilani de Camargo - 107325N-PR | 0000921-75.2021.8.16.0171 |
| Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR | 0073322-87.2023.8.16.0014 |
| Isis Gabrielle dos Santos Andrade - 101987N-PR | 0018240-71.2023.8.16.0014 |
| Itamar Dall'agnol - 36775N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR | 0024234-54.2025.8.16.0000 |
| | 0093138-29.2025.8.16.0000 |
| Jackson Mateus Porfírio - 54141N-PR | 0090023-97.2025.8.16.0000 |
| Jackson William de Lima - 60295N-PR | 0006781-31.2017.8.16.0031 |
| Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR | 0069223-48.2025.8.16.0000 |
| | 0023757-02.2024.8.16.0021 |
| Jane Glaucia Angeli Junqueira - 23230N-PR | 0046919-55.2025.8.16.0000 |
| | 0051834-50.2025.8.16.0000 |
| Jaqueline Cristine da Silva - 102088N-PR | 0092275-73.2025.8.16.0000 |
| Jaqueline da Silva Lins - 114185N-PR | 0002793-71.2022.8.16.0113 |
| Jaqueline de Mattos de Paula - 108755N-PR | 0038009-39.2025.8.16.0000 |
| Jaziel Godinho de Morais - 15421N-PR | 0006241-63.2023.8.16.0098 |
| Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR | 0002291-19.2025.8.16.0149 |
| João Alessandro Miranda - 63233N-PR | 0068375-95.2024.8.16.0000 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0004434-03.2024.8.16.0153 |
| | 0004152-62.2024.8.16.0153 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| | 0092807-47.2025.8.16.0000 |
| João Paulo Lopes - 67804N-PR | 0023096-35.2024.8.16.0017 |
| João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0051766-03.2025.8.16.0000 |
| | 0065574-75.2025.8.16.0000 |
| | 0007870-63.2024.8.16.0025 |
| | 0040251-68.2025.8.16.0000 |
| | 0039652-32.2025.8.16.0000 |
| | 0086491-18.2025.8.16.0000 |
| | 0016310-89.2024.8.16.0173 |
| | 0022583-84.2025.8.16.0000 |
| | 0090023-97.2025.8.16.0000 |
| | 0042299-97.2025.8.16.0000 |
| | 0045835-19.2025.8.16.0000 |
| João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR | 0065363-39.2025.8.16.0000 |
| João Victor Stall Bueno - 114607N-PR | 0098920-17.2025.8.16.0000 |
| João Vítor Ladeira Chornobai - 91600N-PR | 0028788-32.2025.8.16.0000 |
| Joel Oliveira Santos - 16074N-PR | 0079399-86.2025.8.16.0000 |
| Joelson Ribas Osti - 80231N-PR | 0033374-15.2025.8.16.0000 |
| Jonas Adalberto Pereira - 16094N-PR | 0050787-41.2025.8.16.0000 |
| Jordano Lyon Della Pasqua da Silva - 105847N-PR | 0037303-56.2025.8.16.0000 |
| | 0100115-71.2024.8.16.0000 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0065221-35.2025.8.16.0000 |
| | 0060854-65.2025.8.16.0000 |
| | 0099258-88.2025.8.16.0000 |
| | 0002663-90.2024.8.16.0055 |
| | 0062302-73.2025.8.16.0000 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR | 0059261-98.2025.8.16.0000 |
| | 0087581-61.2025.8.16.0000 |
| | 0060640-74.2025.8.16.0000 |
| | 0089142-23.2025.8.16.0000 |
| José Augusto Cochinski Drapscki - 115042N-PR | 0009501-78.2025.8.16.0131 |
| José Eduardo Chemin Cury - 9560N-MS | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| José Fernando Marucci - 24483N-PR | 0089714-76.2025.8.16.0000 |
| José Fernando Prezotto - 12903N-PR | 0005763-96.2024.8.16.0170 |
| José Gonzaga Soriani - 18083N-PR | 0029812-95.2025.8.16.0000 |
| | 0093138-29.2025.8.16.0000 |
| Jose Henrique Farah - 239641N-SP | 0040047-24.2025.8.16.0000 |
| José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR | 0043625-92.2025.8.16.0000 |
| | 0100093-76.2025.8.16.0000 |
| | 0018144-67.2011.8.16.0017 |
| | 0100425-43.2025.8.16.0000 |
| José Marcos Carrasco - 16909N-PR | 0037402-26.2025.8.16.0000 |
| | 0062803-27.2025.8.16.0000 |
| Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Josiane Becker - 32112N-PR | 0000196-24.2002.8.16.0116 |
| Josiele da Rocha Primo Ambrosio Marinho - 103118N-PR | 0000375-11.2024.8.16.0140 |
| Josiele Daiane Rempel Stratmann - 74408N-PR | 0030393-13.2025.8.16.0000 |
| Jovenil de Jesus Arruda - 12065N-SC | 0051766-03.2025.8.16.0000 |
| Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR | 0117524-26.2025.8.16.0000 |
| | 0099319-46.2025.8.16.0000 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0003752-95.2024.8.16.0105 |
| | 0028239-22.2025.8.16.0000 |
| Juliana Goltz - 56146N-PR | 0028788-32.2025.8.16.0000 |
| Juliane Wittig Correa - 118028N-PR | 0045559-85.2025.8.16.0000 |
| Juliano Quelho Witzler Ribeiro - 275314N-SP | 0065443-03.2025.8.16.0000 |
| | 0082608-63.2025.8.16.0000 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0015438-91.2023.8.16.0017 |
| | 0056103-27.2024.8.16.0014 |
| | 0008761-62.2007.8.16.0031 |
| | 0046919-55.2025.8.16.0000 |
| | 0069016-49.2025.8.16.0000 |
| | 0002920-08.2024.8.16.0123 |
| | 0051834-50.2025.8.16.0000 |
| | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| | 0011001-65.2013.8.16.0014 |
| | 0002291-19.2025.8.16.0149 |
| | 0055015-59.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0069223-48.2025.8.16.0000 |
| | 0023757-02.2024.8.16.0021 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0007870-63.2024.8.16.0025 |
| | 0021997-47.2025.8.16.0000 |
| | 0079757-51.2025.8.16.0000 |
| Juscélia de Fátima Maruti Milagres - 113048N-PR | 0006034-20.2024.8.16.0069 |
| Karen Christina Ody de Souza - 111000N-PR | 0001437-48.2023.8.16.0067 |
| Karen da Silva Beltrame - 114263A-PR | 0038349-80.2025.8.16.0000 |
| Karison Almeida Pimentel - 23462N-ES | 0089142-23.2025.8.16.0000 |
| Katiucia Fernandes de Oliveira - 230093N-SP | 0029592-97.2025.8.16.0000 |
| Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Keylla Renata Pimentel de Oliveira - 106813N-PR | 0002678-27.2021.8.16.0035 |
| Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR | 0069883-42.2025.8.16.0000 |
| Krikor Kaysserlian - 26797N-SP | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Laerty Morelin Bernardino - 57890N-PR | 0006241-63.2023.8.16.0098 |
| Lais Ferreira Cabau - 62239N-PR | 0029812-95.2025.8.16.0000 |
| Larissa de Almeida Antunes - 117212N-RS | 0073322-87.2023.8.16.0014 |
| Larissa Hofmann - 123048N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Larissa Regiana da Silva Vargas de Bassi - 60937N-PR | 0016834-86.2025.8.16.0000 |
| Larissa Salvi João - 102625N-PR | 0053968-50.2025.8.16.0000 |
| Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR | 0018576-95.2025.8.16.0017 |
| Lazaro José Gomes Júnior - 8125N-MS | 0070515-26.2025.8.16.0014 |
| | 0039738-68.2023.8.16.0001 |
| | 0068905-23.2025.8.16.0014 |
| | 0003240-46.2024.8.16.0030 |
| Leandra Diega Wagner - 26468N-PR | 0001450-69.2023.8.16.0189 |
| Leandro João Lyra - 40556N-PR | 0044344-74.2025.8.16.0000 |
| Leandro Trois Moreau - 31148N-SC | 0065445-70.2025.8.16.0000 |
| Leidi Daiana Mattos Verga - 101239N-PR | 0062373-75.2025.8.16.0000 |
| Lenita Teresinha Werner Giordani - 18707N-RS | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Léo Jorge Roth Neto - 85337N-PR | 0032459-63.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG | 0006595-60.2024.8.16.0193 |
| | 0023967-31.2025.8.16.0017 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| | 0024141-91.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Henrique Cepeluski - 100878B-PR | 0064513-82.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Lima Prado - 124853N-PR | 0049748-09.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Lindroth de Paiva - 66073N-PR | 0001899-41.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Ribeiro - 54744N-SC | 0065221-35.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Veadrigo Brito - 75952N-RS | 0068688-22.2025.8.16.0000 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Leticia Brito Andreatti - 110358N-PR | 0025595-09.2025.8.16.0000 |
| Lilian Claudia Navas Dias - 97457N-PR | 0038192-10.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0059261-98.2025.8.16.0000 |
| Lizeu Adair Berto - 24752N-PR | 0008761-62.2007.8.16.0031 |
| | 0002291-19.2025.8.16.0149 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0095145-91.2025.8.16.0000 |
| | 0105273-73.2025.8.16.0000 |
| | 0033267-68.2025.8.16.0000 |
| | 0071020-59.2025.8.16.0000 |
| | 0057484-78.2025.8.16.0000 |
| | 0092275-73.2025.8.16.0000 |
| | 0026077-54.2025.8.16.0000 |
| | 0074830-42.2025.8.16.0000 |
| | 0087210-97.2025.8.16.0000 |
| | 0097669-61.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE | 0028788-32.2025.8.16.0000 |
| Lourival Raimundo dos Santos - 13538N-PR | 0013096-56.2025.8.16.0173 |
| | 0016310-89.2024.8.16.0173 |
| Luan Carlos Mattos - 101933N-PR | 0062373-75.2025.8.16.0000 |
| Luana Leal Saito - 106762N-PR | 0031441-72.2023.8.16.0001 |
| Lucas Henrique Dias da Silveira Nunes - 85936N-PR | 0028814-30.2025.8.16.0000 |
| Lucas Rafael Borçato da Rocha - 110254N-PR | 0031487-93.2025.8.16.0000 |
| Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR | 0094704-13.2025.8.16.0000 |
| Luciana Trindade de Araújo - 28439N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR | 0074830-42.2025.8.16.0000 |
| Luciano Marcio dos Santos - 31022N-PR | 0095145-91.2025.8.16.0000 |
| | 0097669-61.2025.8.16.0000 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0000196-24.2002.8.16.0116 |
| Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR | 0005963-41.2023.8.16.0105 |
| Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR | 0003752-95.2024.8.16.0105 |
| Luis Carlos Antonio - 19324N-PR | 0002559-16.2019.8.16.0139 |
| Luis Carlos Fazan - 97425N-PR | 0018240-71.2023.8.16.0014 |
| Luís Fernando Lopes de Oliveira - 23273N-PR | 0002986-72.2025.8.16.0019 |
| Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR | 0045559-85.2025.8.16.0000 |
| Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR | 0001450-69.2023.8.16.0189 |
| Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR | 0015350-40.2025.8.16.0031 |
| Luiz Fernando Carmezini Oliveira - 69435N-PR | 0021997-47.2025.8.16.0000 |
| Luiz Henrique Lins Soares - 71089N-PR | 0043281-14.2025.8.16.0000 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| | 0024141-91.2025.8.16.0000 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0026559-02.2025.8.16.0000 |
| Lunara Mariana Cavalier - 119074N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Mablon Fraga - 59740N-PR | 0026540-93.2025.8.16.0000 |
| Maikon Vinicius Toshio Goes - 63176N-PR | 0118771-76.2024.8.16.0000 |
| Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR | 0040047-24.2025.8.16.0000 |
| Marcel Gomes Bordignon - 102533N-PR | 0068375-95.2024.8.16.0000 |
| Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR | 0054657-23.2023.8.16.0014 |
| Marcelo Barzotto - 34920N-PR | 0035907-21.2024.8.16.0019 |
| | 0060257-96.2025.8.16.0000 |
| | 0012536-26.2023.8.16.0031 |
| Marcelo de Avila Caiaffa - 17852N-ES | 0068375-95.2024.8.16.0000 |
| Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR | 0002607-65.2023.8.16.0193 |
| Marcelo Luiz Pinto Vieira - 30425N-PR | 0050787-41.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Negri Soares - 160244N-SP | 0029942-85.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR | 0035796-60.2025.8.16.0000 |
| Marcia Loreni Gund - 29734N-PR | 0069223-48.2025.8.16.0000 |
| | 0023757-02.2024.8.16.0021 |
| Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR | 0023757-02.2024.8.16.0021 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0100093-76.2025.8.16.0000 |
| | 0031075-65.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA | 0002108-47.2023.8.16.0075 |
| | 0097152-56.2025.8.16.0000 |
| Marco Aurelio Mestre Medeiros - 15401N-MT | 0062803-27.2025.8.16.0000 |
| Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR | 0098839-68.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR | 0074830-42.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antonio Piola - 13574N-PR | 0042299-97.2025.8.16.0000 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0002049-25.2024.8.16.0075 |
| | 0001046-43.2024.8.16.0040 |
| | 0038009-39.2025.8.16.0000 |
| | 0026529-95.2024.8.16.0001 |
| | 0073623-08.2025.8.16.0000 |
| | 0024801-85.2025.8.16.0000 |
| | 0047326-61.2025.8.16.0000 |
| | 0064150-95.2025.8.16.0000 |
| | 0001259-24.2025.8.16.0134 |
| | 0006548-49.2025.8.16.0000 |
| | 0035305-53.2025.8.16.0000 |
| | 0105743-07.2025.8.16.0000 |
| | 0073174-50.2025.8.16.0000 |
| | 0028814-30.2025.8.16.0000 |
| | 0011735-47.2024.8.16.0170 |
| Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR | 0002081-58.2022.8.16.0056 |
| Marcos Roberto Correa - 76067N-PR | 0097198-45.2025.8.16.0000 |
| Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC | 0051766-03.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicio Cavalcante Lima - 120886N-PR | 0068375-95.2024.8.16.0000 |
| Maria das Gracas de Souza Garcia - 84764N-MG | 0000196-24.2002.8.16.0116 |
| Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR | 0043281-14.2025.8.16.0000 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0000196-24.2002.8.16.0116 |
| Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato - 6997N-PR | 0064150-95.2025.8.16.0000 |
| Maria Luiza Baccaro Gomes - 28438N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Mariana Dias da Silva - 116362N-PR | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| Mariana Dias da Silva - 25742N-CE | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| Mariane Lissa de Souza Braun - 57644N-PR | 0000375-11.2024.8.16.0140 |
| Marilon Rizzetto Teixeira - 33798N-RS | 0023403-61.2025.8.16.0014 |
| Marina Pissaia - 101024N-PR | 0028788-32.2025.8.16.0000 |
| Marinez Schmitz - 51500N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR | 0005831-06.2003.8.16.0001 |
| Marissol Jesus Filla - 17245N-PR | 0003166-46.2024.8.16.0109 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| | 0092807-47.2025.8.16.0000 |
| Matheus Dias de Oliveira - 108720N-PR | 0093697-83.2025.8.16.0000 |
| Matheus Felipe Lisovski - 97471N-PR | 0023649-02.2025.8.16.0000 |
| Matheus Gabriel Garcia - 111820N-PR | 0006530-97.2023.8.16.0129 |
| | 0025385-04.2025.8.16.0017 |
| Matheus José da Silva Dillio - 108394N-PR | 0038009-39.2025.8.16.0000 |
| Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR | 0026559-02.2025.8.16.0000 |
| Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR | 0008521-39.2025.8.16.0194 |
| Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR | 0006405-76.2024.8.16.0103 |
| Mauricio Vieira Junior - 47079N-SC | 0068340-04.2025.8.16.0000 |
| Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR | 0033615-86.2025.8.16.0000 |
| Maury Sergio Lima e Silva - 116920N-SP | 0008521-39.2025.8.16.0194 |
| Maximiliano Gomes Mens Woellner - 31117N-PR | 0001565-82.2005.8.16.0137 |
| Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR | 0044816-75.2025.8.16.0000 |
| Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR | 0002081-58.2022.8.16.0056 |
| Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR | 0002793-71.2022.8.16.0113 |
| | 0018576-95.2025.8.16.0017 |
| | 0002734-46.2023.8.16.0017 |
| Melissa Roberta Bordin Shimomura - 81232N-PR | 0096788-84.2025.8.16.0000 |
| Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR | 0006629-10.2019.8.16.0064 |
| Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR | 0026559-02.2025.8.16.0000 |
| Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR | 0064288-62.2025.8.16.0000 |
| Milena Mendes Cazangi - 115763N-PR | 0000921-75.2021.8.16.0171 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0054657-23.2023.8.16.0014 |
| | 0006541-49.2023.8.16.0090 |
| | 0002837-28.2023.8.16.0090 |
| | 0003619-92.2022.8.16.0050 |
| | 0009111-29.2023.8.16.0083 |
| | 0098623-10.2025.8.16.0000 |
| | 0006565-54.2025.8.16.0075 |
| | 0006530-97.2023.8.16.0129 |
| | 0066065-82.2025.8.16.0000 |
| | 0035907-21.2024.8.16.0019 |
| | 0066087-98.2025.8.16.0014 |
| | 0006471-72.2022.8.16.0088 |
| | 0096735-06.2025.8.16.0000 |
| | 0087981-75.2025.8.16.0000 |
| | 0068340-04.2025.8.16.0000 |
| | 0028621-15.2025.8.16.0000 |
| | 0050227-02.2025.8.16.0000 |
| | 0002607-65.2023.8.16.0193 |
| | 0055065-85.2025.8.16.0000 |
| | 0002986-72.2025.8.16.0019 |
| | 0034163-14.2025.8.16.0000 |
| | 0020841-79.2025.8.16.0014 |
| | 0060257-96.2025.8.16.0000 |
| | 0012536-26.2023.8.16.0031 |
| | 0032623-28.2025.8.16.0000 |
| | 0098839-68.2025.8.16.0000 |
| | 0034845-66.2025.8.16.0000 |
| | 0001228-76.2023.8.16.0165 |
| | 0000567-42.2022.8.16.0130 |
| | 0025385-04.2025.8.16.0017 |
| Monica de Paula Xavier Ziesemer - 33377N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Mylena Vieira Batista - 114965N-PR | 0015350-40.2025.8.16.0031 |
| Narimatsu & Serutti - Advogados - 18197SA-PR | 0074830-42.2025.8.16.0000 |
| Nasser Ahmad Allan - 28820N-PR | 0026077-54.2025.8.16.0000 |
| Natália Brotto - 46592N-PR | 0027501-34.2025.8.16.0000 |
| Natália Guedes Silva - 114032N-PR | 0072814-18.2025.8.16.0000 |
| Natasha Morilla Cunha - 44035N-PR | 0001899-41.2025.8.16.0000 |
| Nathalia Camilotti de Aguiar - 28129N-MT | 0080957-93.2025.8.16.0000 |
| Nelson Luiz Filho - 32968A-PR | 0022583-84.2025.8.16.0000 |
| Nemora Pellissari Lopes - 23552N-PR | 0004824-57.2023.8.16.0104 |
| Neri Luiz Cenzi - 19368N-PR | 0042646-33.2025.8.16.0000 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0002793-71.2022.8.16.0113 |
| Nícollas Molina de Carvalho - 96912N-PR | 0065574-75.2025.8.16.0000 |
| Nídia Kosienczuk Rosa Gonçalves dos Santos - 26109N-PR | 0115089-16.2024.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Nikson Henrique de Souza - 111818N-PR | 0026529-95.2024.8.16.0001 |
| Nilton Vanius Alvarenga dos Santos - 83481N-RS | 0068688-22.2025.8.16.0000 |
| Omar Yassim - 14310N-PR | 0050787-41.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0029893-44.2025.8.16.0000 |
| | 0003062-87.2024.8.16.0098 |
| Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR | 0001259-24.2025.8.16.0134 |
| Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR | 0096735-06.2025.8.16.0000 |
| | 0000921-75.2021.8.16.0171 |
| Patrícia Ribeiro Lourenço - 15624N-SC | 0065221-35.2025.8.16.0000 |
| Paulo Antonio Muller - 67090N-PR | 0038349-80.2025.8.16.0000 |
| | 0097461-77.2025.8.16.0000 |
| Paulo Cesar da Rosa - 75032N-PR | 0009501-78.2025.8.16.0131 |
| Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR | 0065443-03.2025.8.16.0000 |
| | 0082608-63.2025.8.16.0000 |
| Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS | 0006241-63.2023.8.16.0098 |
| Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR | 0005103-62.2025.8.16.0075 |
| | 0005104-47.2025.8.16.0075 |
| | 0005102-77.2025.8.16.0075 |
| | 0005101-92.2025.8.16.0075 |
| Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR | 0001228-76.2023.8.16.0165 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0069883-42.2025.8.16.0000 |
| | 0081542-48.2025.8.16.0000 |
| | 0003973-98.2012.8.16.0105 |
| | 0001620-97.2025.8.16.0180 |
| | 0006629-10.2019.8.16.0064 |
| | 0001552-50.2025.8.16.0180 |
| | 0002529-08.2025.8.16.0062 |
| | 0100115-71.2024.8.16.0000 |
| | 0002525-68.2025.8.16.0062 |
| Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR | 0040047-24.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Scariot - 81723N-PR | 0110977-67.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sérgio Barbosa - 53647N-PR | 0015438-91.2023.8.16.0017 |
| Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR | 0111981-76.2024.8.16.0000 |
| | 0002394-34.2025.8.16.0017 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0079261-56.2024.8.16.0000 |
| | 0000375-11.2024.8.16.0140 |
| | 0097198-45.2025.8.16.0000 |
| Pedro Felipe Doche e Silva - 95997N-PR | 0001142-80.2024.8.16.0162 |
| Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC | 0005271-29.2024.8.16.0098 |
| Peterson dos Santos - 336353N-SP | 0061733-72.2025.8.16.0000 |
| | 0050787-41.2025.8.16.0000 |
| | 0023096-35.2024.8.16.0017 |
| Pgepr - Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - 999015N-PR | 0055015-59.2025.8.16.0000 |
| Priscila Bortoleti Barth de Quadros - 40934N-PR | 0023649-02.2025.8.16.0000 |
| Priscila Moreno dos Santos - 70981N-PR | 0005831-06.2003.8.16.0001 |
| Rafael Conrad Zaidowicz - 42320N-PR | 0040047-24.2025.8.16.0000 |
| Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Rafael Ferreira Alves Batista - 190729N-MG | 0001046-43.2024.8.16.0040 |
| Rafael Nienow - 19218N-SC | 0001416-83.2024.8.16.0052 |
| Rafael Ramos Abrahao - 151701N-MG | 0094704-13.2025.8.16.0000 |
| Rafael Rossetto Silveira - 481835N-SP | 0006595-60.2024.8.16.0193 |
| Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR | 0112894-24.2025.8.16.0000 |
| Raíssa Luiza Antunes Montoro Markert - 347590A-SP | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| Ralph Everton Fontes - 327757N-SP | 0105743-07.2025.8.16.0000 |
| Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR | 0069223-48.2025.8.16.0000 |
| Rayssa Samara Benck Caldeira - 71138N-PR | 0081397-81.2024.8.16.0014 |
| Reginaldo Caselato - 46563N-PR | 0034163-14.2025.8.16.0000 |
| | 0034845-66.2025.8.16.0000 |
| Reginaldo Leopoldo Gois - 80543N-PR | 0079757-51.2025.8.16.0000 |
| Regis Daniel Luscenti - 272190N-SP | 0006548-49.2025.8.16.0000 |
| Reinaldo Jose Andreatta - 17707N-PR | 0035796-60.2025.8.16.0000 |
| Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR | 0024458-94.2023.8.16.0021 |
| Renan Guedes de Souza - 64425N-PR | 0072814-18.2025.8.16.0000 |
| Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR | 0001899-41.2025.8.16.0000 |
| Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR | 0080957-93.2025.8.16.0000 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0004719-51.2021.8.16.0104 |
| | 0000542-57.2024.8.16.0098 |
| | 0001911-14.2023.8.16.0101 |
| | 0002081-58.2022.8.16.0056 |
| | 0036130-94.2025.8.16.0000 |
| | 0001508-40.2024.8.16.0156 |
| | 0004824-57.2023.8.16.0104 |
| | 0045299-63.2025.8.16.0014 |
| | 0028788-32.2025.8.16.0000 |
| Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR | 0006541-49.2023.8.16.0090 |
| | 0003619-92.2022.8.16.0050 |
| | 0000567-42.2022.8.16.0130 |
| Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Laffranchi - 30908A-PR | 0046274-81.2008.8.16.0014 |
| Ricardo Pavão Tuma - 16680N-PR | 0079261-56.2024.8.16.0000 |
| Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR | 0002329-77.2019.8.16.0040 |
| Richard Beckers - 72488N-PR | 0018207-47.2025.8.16.0035 |
| | 0004129-40.2023.8.16.0028 |
| | 0008887-70.2025.8.16.0035 |
| | 0039738-68.2023.8.16.0001 |
| | 0025118-17.2024.8.16.0001 |
| Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP | 0006034-20.2024.8.16.0069 |
| Roberta de Souza Alves - 68969N-PR | 0092807-47.2025.8.16.0000 |
| Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR | 0002607-65.2023.8.16.0193 |
| Robson Carlos Biscoli - 23403N-PR | 0001912-74.2021.8.16.0131 |
| Robson Fernando Sebold - 42649N-PR | 0005963-41.2023.8.16.0105 |
| Robson Jose Evangelista - 13142N-PR | 0040047-24.2025.8.16.0000 |
| Robson Julian Berguio Martin - 27651N-PR | 0050787-41.2025.8.16.0000 |
| Robson Meira dos Santos - 55629N-PR | 0024560-14.2025.8.16.0000 |
| Rodolfo do Nascimento Schiavon - 91885N-PR | 0029812-95.2025.8.16.0000 |
| Rodolfo Preisler Pedro - 112789N-PR | 0038851-19.2025.8.16.0000 |
| Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá - 378738N-SP | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo da Silva Barroso - 44478N-PR | 0002678-27.2021.8.16.0035 |
| Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR | 0020886-93.2023.8.16.0001 |
| Rodrigo Josefi Moraes de Jesus - 49385N-PR | 0023649-02.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Malinoski - 69336N-PR | 0055015-59.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Pereira de Souza - 46162N-PR | 0043625-92.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Ribeiro de Barros - 74413N-PR | 0118771-76.2024.8.16.0000 |
| Rodrigo Shirai - 25781N-PR | 0008521-39.2025.8.16.0194 |
| Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR | 0090023-97.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Lopes - 113234B-PR | 0039652-32.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Resina Molez - 26994N-PR | 0005466-72.2023.8.16.0090 |
| | 0002837-28.2023.8.16.0090 |
| | 0068905-23.2025.8.16.0014 |
| | 0087981-75.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Ulrich - 19166N-SC | 0051766-03.2025.8.16.0000 |
| Róginer Augusto Marin - 46150N-PR | 0095145-91.2025.8.16.0000 |
| | 0097669-61.2025.8.16.0000 |
| Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS | 0002801-94.2025.8.16.0193 |
| Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR | 0063585-34.2025.8.16.0000 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0100425-43.2025.8.16.0000 |
| | 0045835-19.2025.8.16.0000 |
| Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR | 0086491-18.2025.8.16.0000 |
| Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR | 0031487-93.2025.8.16.0000 |
| Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR | 0081397-81.2024.8.16.0014 |
| Sabrina Lumertz Webber - 116477N-RS | 0080420-97.2025.8.16.0000 |
| Sabrina Tomé Carvalho - 80521N-PR | 0035796-60.2025.8.16.0000 |
| Sanderson Rodrigo Rosner - 93994N-PR | 0092275-73.2025.8.16.0000 |
| Sandra Carrilho Ferreira - 13996N-PR | 0033374-15.2025.8.16.0000 |
| Sergio Henrique Staniszewski - 42800N-PR | 0029942-85.2025.8.16.0000 |
| Sergio Luiz Bellotto Junior - 36063N-PR | 0026893-38.2022.8.16.0001 |
| Shinji Gohara - 53800N-PR | 0024141-91.2025.8.16.0000 |
| Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR | 0008424-56.2024.8.16.0038 |
| | 0016834-86.2025.8.16.0000 |
| Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC | 0008424-56.2024.8.16.0038 |
| Siliomar Guelfi Torres - 46153N-PR | 0008329-30.2024.8.16.0069 |
| Silvia Regina Gazda - 36642N-PR | 0081434-19.2025.8.16.0000 |
| Simone Aparecida Stora - 110687N-PR | 0006781-31.2017.8.16.0031 |
| Simone Beal - 27934N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS | 0026649-10.2025.8.16.0000 |
| | 0064513-82.2025.8.16.0000 |
| Solange Aline Ribeiro Schkalei - 85419N-PR | 0096856-34.2025.8.16.0000 |
| Stella Buiar Daitschmann - 99664N-PR | 0068375-95.2024.8.16.0000 |
| Suelen Beltzac Mcdougall - 67297N-PR | 0056103-27.2024.8.16.0014 |
| Suélen Tiesca Pereira Nienow - 29601N-SC | 0001416-83.2024.8.16.0052 |
| Suellen Poncell do Nascimento Duarte - 28490N-PE | 0008329-30.2024.8.16.0069 |
| | 0010593-10.2023.8.16.0019 |
| Syrlei Aparecida Luiz Prezotto - 15480N-PR | 0005763-96.2024.8.16.0170 |
| Tainara Carla Cecagno - 116917N-PR | 0095867-28.2025.8.16.0000 |
| Tales André Franzin - 38704N-PR | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| Tamires Fulaneto de Souza Ribeiro - 113432N-PR | 0059261-98.2025.8.16.0000 |
| Tania de Brito Pereira - 52724N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Tatiana Ribeiro Schuchowsky - 121347N-PR | 0041693-69.2025.8.16.0000 |
| Tatiane Bittencourt - 23823N-SC | 0065221-35.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0060854-65.2025.8.16.0000 |
| | 0099258-88.2025.8.16.0000 |
| Thaís Caroline Lobo - 108137N-PR | 0001911-14.2023.8.16.0101 |
| Thalisson Marcos Pereira Carvalho - 111344N-PR | 0055065-85.2025.8.16.0000 |
| Thalita Greice Silva Paz - 117052N-PR | 0038349-80.2025.8.16.0000 |
| Thassiane Berezouski da Silva - 90896N-PR | 0011001-65.2013.8.16.0014 |
| Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR | 0116720-58.2025.8.16.0000 |
| Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR | 0066065-82.2025.8.16.0000 |
| | 0035907-21.2024.8.16.0019 |
| | 0060257-96.2025.8.16.0000 |
| | 0012536-26.2023.8.16.0031 |
| | 0003240-46.2024.8.16.0030 |
| Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR | 0040047-24.2025.8.16.0000 |
| Thiago da Silva Neves - 74955N-RS | 0073322-87.2023.8.16.0014 |
| Thiago Monroe - 85870N-PR | 0026893-38.2022.8.16.0001 |
| Thiago Pinho Kinippeberg - 92534N-PR | 0031487-93.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ribczuk - 43438N-PR | 0002329-77.2019.8.16.0040 |
| Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR | 0081397-81.2024.8.16.0014 |
| Tiago Antonio Cabral da Silva - 110497N-PR | 0057484-78.2025.8.16.0000 |
| Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR | 0063958-65.2025.8.16.0000 |
| Tiago Pacheco dos Santos - 17601N-MT | 0032746-26.2025.8.16.0000 |
| Ticiane Dalla Vecchia - 42307N-PR | 0091531-78.2025.8.16.0000 |
| Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR | 0002920-08.2024.8.16.0123 |
| Tuyki Faé - 89066N-PR | 0001416-83.2024.8.16.0052 |
| Vanderleia Barbosa da Silva - 88309N-PR | 0008424-56.2024.8.16.0038 |
| Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Karina de Melo Coras dos Santos - 129316N-PR | 0013096-56.2025.8.16.0173 |
| | 0016310-89.2024.8.16.0173 |
| Vanessa Mara Sartoretto Bueno - 59904N-PR | 0059261-98.2025.8.16.0000 |
| Vânia Aparecida Viotto Fuga - 53799N-PR | 0024141-91.2025.8.16.0000 |
| Vania de Aguiar - 36400N-PR | 0001912-74.2021.8.16.0131 |
| Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR | 0094058-03.2025.8.16.0000 |
| | 0096263-05.2025.8.16.0000 |
| Victor Umberto Santos Serutti - 87807N-PR | 0074830-42.2025.8.16.0000 |
| Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP | 0063585-34.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR | 0006781-31.2017.8.16.0031 |
| Vinicius José Martins Sanches - 74656N-PR | 0002108-47.2023.8.16.0075 |
| Vinicius Occhi Françozo - 41723N-PR | 0111981-76.2024.8.16.0000 |
| | 0002394-34.2025.8.16.0017 |
| Vinicius Rodrigues de Souza - 478803N-SP | 0006595-60.2024.8.16.0193 |
| Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR | 0081397-81.2024.8.16.0014 |
| Vitor Cruz Ferreira - 22682N-PR | 0008521-39.2025.8.16.0194 |
| Vitor Hugo Irineu Santos - 105084N-PR | 0056103-27.2024.8.16.0014 |
| Vitor Miranda Capacle - 118684N-PR | 0098920-17.2025.8.16.0000 |
| Vitor Rodrigues Seixas - 457767N-SP | 0051844-65.2024.8.16.0021 |
| | 0006188-64.2024.8.16.0028 |
| Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR | 0002081-58.2022.8.16.0056 |
| Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG | 0002394-34.2025.8.16.0017 |
| Wanderval Polachini - 36171N-PR | 0073174-50.2025.8.16.0000 |
| Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR | 0059261-98.2025.8.16.0000 |
| Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR | 0030393-13.2025.8.16.0000 |
| Wilson André Koerich - 64600N-PR | 0002607-65.2023.8.16.0193 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 61ª sessão virtual ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 24 de novembro de 2025 às 00:00 e 28 de novembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Plenário virtual da 14ª Câmara Cível (PROJUDI), presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargadora Josély Dittrich Ribas, Desembargador João Antônio De Marchi, Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Eduardo Novacki, Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne, Desembargador Substituto Jederson Suzin e Desembargador Substituto Antonio Domingos Ramina Junior cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0000921-75.2021.8.16.0171 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ALEX REINALDO FERREIRA. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO - SICOOB ALIANCA. Adiado. 2. 0005271-29.2024.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Apelado: BANCO BMG S.A. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 3. 0091531-78.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: GIULIANO CESAR CECON. Agravado: Walesko Milkevicz Federle. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GIULIANO CESAR CECON - Unânime. 4. 0002081-58.2022.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS - Unânime. 5. 0032209-45.2017.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Apelante: AUTO POSTO KME LTDA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S.A - Unânime. 6. 0000567-42.2022.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Antonio Domingos Ramina Junior. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: DORIVAL DOS SANTOS PEREIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS -Unânime. 7. 0068375-95.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: SECURITY BARRIERS LTDA. Agravado: FRANCISCA MORALES MOUTINHO, Agravado: MAURICIO MORALES MOUTINHO, Agravado: Miguel Barros Moutinho. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SECURITY BARRIERS LTDA - Unânime. 8. 0079261-56.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: JOSE JAIR POPIA. Retirado de pauta . 9. 0079935-34.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DIPAGRO LTDA.Agravado: OCTANTE SECURITIZADORA S.A., Agravado: NEGRELLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DIPAGRO LTDA. - Unânime. 10. 0002678-27.2021.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VIVIANE DE OLIVEIRA CALDEIRA. Apelado: TATIANE SOBCZAK, Apelado: FELIPE RODRIGUES KASTNER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VIVIANE DE OLIVEIRA CALDEIRA - Unânime. 11. 0100115-71.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: ELENICE APARECIDA AMORIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 12. 0005739-27.2023.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: LEONICE DA SILVA . Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 13. 0111981-76.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: OSMAN CANDIDO BATISTA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) OSMAN CANDIDO BATISTA - Unânime. 14. 0115089- 16.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Luci Aparecida Vieira Fernandes. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) João Ortiz Fernandes - Unânime. 15. 0118771-76.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ZACHARIAS CASA DE REPOUSO LTDA. ME. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ZACHARIAS CASA DE REPOUSO LTDA. ME - Unânime. 16. 0001899- 41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Andre Garcia Carrion. Agravado: BANCO BRADESCO S/ A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Andre Garcia Carrion - Unânime. 17. 0024458-94.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.Apelado: NELI CORREA DE CASTRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - Unânime. 18. 0006548-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: SISPRIME DOBRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO. Agravado: Serviços de Assistência Médica Pro-Coração de Jacarezinho Ltda, Agravado: ALEXANDRE SAVIO GOMES DE MATTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO - Unânime. 19. 0004152- 62.2024.8.16.0153 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VERA LUCIA DOS SANTOS. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Adiado. 20. 0008841-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: POLICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Agravado: OCTOPUS PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA representado(a) por BRENNO LUAN LISBOA RODRIGUES, GILMAR RODRIGUES, Agravado: BRANDS SOLUTION LTDA-ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) POLICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Unânime. 21. 0006241-63.2023.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Apelado: JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 22. 0069062- 98.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: JOSIAS MARTINS DA SILVA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSIAS MARTINS DA SILVA - Unânime. 23. 0018240-71.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: NILTON CESAR MINUZZI GUIMARÃES. Apelado: WILL S.A. INSTITUICAO DE PAGAMENTO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) NILTON CESAR MINUZZI GUIMARÃES - Unânime. 24. 0001847-42.2024.8.16.0174 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0016834-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ALBERTO ALVES. Agravado: BANCO SAFRA S A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALBERTO ALVES - Unânime. 26. 0002559- 16.2019.8.16.0139 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Diniz Sementes e Defensivos LTDA. Apelado: Cesar Vinicius Grande. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Diniz Sementes e Defensivos LTDA - Unânime. 27. 0021997-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: DANIELLE CRISTINE RIBEIRO RIBAS PAES. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: BANCO CSF S/A, Agravado: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DOS ESCRIVAES, NOTARIOS E REGISTRADORES NO ESTADO DO PARANA - SICREDI CREDENOREG PR . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIELLE CRISTINE RIBEIRO RIBAS PAES - Unânime. 28. 0022583-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: FABIANE MANOEL FERREIRA. Decisãoparcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALAÍDE DE BRITO MANOEL ME - Unânime. 29. 0023649-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MCI CONSTRUTORA LTDA. Agravado: ROBERTO ANTONIO GRISA, Agravado: WAGNER

REATTI DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MCI CONSTRUTORA LTDA - Unânime. 30. 0024141-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ZANETTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Agravado: EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA, Agravado: WILSON KOJI NAKASHIMA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZANETTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS - Unânime. 31. 0024560-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: RENATO DA SILVA BORTOLETTO. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALE LTDA UNICRED VALE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RENATO DA SILVA BORTOLETTO - Unânime. 32. 0024801-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: LUIZ CARLOS DA SILVA, Agravado: COPROLIFE COM E IND. DE BATERIAS LTDA, Agravado: DULCINEIA SOARES FERREIRA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 33. 0025595-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ROOSENVELT SILVA ROCHA representado(a) por Lucineia Trindade Rocha. Agravado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROOSENVELT SILVA ROCHA representado(a) por Lucineia Trindade Rocha - Unânime. 34. 0008761- 62.2007.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ZENILDA MARIA ZAMPIER. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 35. 0026077-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: CLEILA IZILDA ZARATIN RODRIGUES VIEIRA. Adiado. 36. 0026540-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Agravado: LUCILIA MARCHESI MORESCHI, Agravado: FOODS SERVICE REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO - Unânime. 37. 0026559-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA. Agravado: VIBRA ENERGIA S.A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - Unânime. 38. 0026649-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: erica cristina furtado hathy. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) erica cristina furtado hathy - Unânime. 39. 0054657-23.2023.8.16.0014 - ApelaçãoCível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Ivone Gomes de Freitas. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 40. 0002049-25.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: MARIA DA PENHA GIURIZATTO MARTINS DE SOUZA, Apelado: MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 41. 0027501- 34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: PABLO DANIEL NIEVES SOSA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO ANDERSON MATOS - Unânime. 42. 0028239-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira. Agravado: Leandro Celso Zeni. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira - Unânime. 43. 0028621-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: TEREZA FERREIRA DA COSTA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 44. 0028788-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Joel Mendes Batista Junior. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A., Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: Digital Solução Financeira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Joel Mendes Batista Junior - Unânime. 45. 0028814-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MEIRE FUMIKO ONIZUKA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUSCENIR SUNA DA SILVA - Unânime. 46. 0029592-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JOSE HENRIQUE SOARES. Agravado: SOCIEDADE EDUCACIONAL MAXI S/S LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE HENRIQUE SOARES - Unânime. 47. 0029812-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Agravado: BEATRIZ PASSOS RUI, Agravado: BEATRIZ PASSOS RUI, Agravado: Maykon Henrique Vicente. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS - Unânime. 48. 0029893-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MAXIMINA MORATTI NEVES. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MAXIMINA MORATTI NEVES - Unânime. 49. 0029942-85.2025.8.16.0000 - Agravode Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ROSENILDA DA SILVA SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: ROMILDO DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GREICY CAROLINA MENDES - Unânime. 50. 0030393-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: HELIO OSMAR GREGOSKI. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) HELIO OSMAR GREGOSKI - Unânime. 51. 0002837- 28.2023.8.16.0090 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: REGINALDO FERNANDES FERREIRA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 52. 0031075-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA. Agravado: MISTER NAUTICA COMERCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA - Unânime. 53. 0031487-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: REGINA MACHADO ONDEI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE CARLOS ONDEI - Unânime. 54. 0032459- 63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil. Agravado: Leomar Antonio Bergamo, Agravado: MARISTELA PASSARINI BERGAMO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil - Unânime. 55. 0005466-72.2023.8.16.0090 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: CLEUZA MARIA DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 56. 0032623-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CARLOS GILBERTO BRAZ DA SILVA. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS GILBERTO BRAZ DA SILVA - Unânime. 57. 0033267-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: CICERO GUSTAVO KLAESIUS, Agravado: SISMATEC IND COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 58. 0033374-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Vicente Solda. Agravado: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Vicente Solda - Unânime. 59. 0033615-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorIrajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: EMPORIO VERDE COMERCIO DE ERVA MATE EIRELI, Agravado: CAROLINE STADLER. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 60. 0034163-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: ADÉLIA PAIVA ROCHA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 61. 0034845- 66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: ADÉLIA PAIVA ROCHA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 62. 0035301-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Tatiana Michele Barbosa. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO JOSE PRANDO - Unânime. 63. 0035305-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: PEDRO INGLEZ DA LUZ. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PEDRO INGLEZ DA LUZ - Unânime. 64. 0001450-69.2023.8.16.0189 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - Unânime. 65. 0035796-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ROSIMARI BRASÃO DA FONSECA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GEOVANE CAMARGO DA FONSECA - Unânime. 66. 0036130-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO C6 S.A.Agravado: RAFAEL SANTOS DE SANTANA - SUCATAS PAULISTA . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO C6 S.A. - Unânime. 67. 0008329-30.2024.8.16.0069 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO INTER S.A.Apelado: Edvaldo Garrido Batista. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO INTER S.A. - Unânime. 68. 0037303- 56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: RUBENS ROBERTO SABADIN. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 69. 0037402-26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MARIA REGINA VELOZO . Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA REGINA VELOZO - Unânime. 70. 0037634- 38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorJoão Antônio De Marchi. Agravante: MARLI DATSCH. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLI DATSCH - Unânime. 71. 0038009-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA FITZ. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA FITZ - Unânime. 72. 0038349-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 73. 0004434-03.2024.8.16.0153 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: VERA LUCIA DOS SANTOS. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) VERA LUCIA DOS SANTOS - Unânime. 74. 0038851-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: DANIELLY ANDRIA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIELLY ANDRIA - Unânime. 75. 0039652-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: LUIZ CARLOS PIEROSO, Agravado: SIRLENE SARAN PIEROSO, Agravado: HIGOR NATAN SARAN PIEROSO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 76. 0039854-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: MARIZETE DEPARIS DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MEDMUNCK LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA EPP - Unânime. 77. 0040047- 24.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MARLENE CANTON

ANTONIAZZI. Agravado: CONCEPT BRASIL SERVICOS DE ESTETICA E LICENCIAMENTOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLENE CANTON ANTONIAZZI - Unânime. 78. 0040251-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: FERNANDA TEIXEIRA DE CASTRO, Agravado: DAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 79. 0041693- 69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Beatris Eger Monteiro de Moraes. Agravado: BANCO INBURSA S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Beatris Eger Monteiro de Moraes - Unânime. 80. 0042299- 97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CLEIDE BALDAN NUNES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUVENCIO NUNES DEANDRADE - Unânime. 81. 0042646-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: UNIPRIME DO IGUAÇÚ - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO. Agravado: A. NICOLA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI -ME, Agravado: JANIRA AGUERO NICOLA, Agravado: ALCINO NICOLA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIPRIME DO IGUAÇÚ - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO - Unânime. 82. 0009111-29.2023.8.16.0083 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: SUELY RIGHI. Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUELY RIGHI - Unânime. 83. 0043281-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ELIZABETH DA SILVA LIMA SOVIERZOSKI. Agravado: POSITIVO EDUCACIONAL LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIZABETH DA SILVA LIMA SOVIERZOSKI - Unânime. 84. 0001105-54.2024.8.16.0097 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: TEC AGRO CONSULTORIA AGRICOLA LTDA representado(a) por Anderson Anacleto da Silva. Apelado: BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) TEC AGRO CONSULTORIA AGRICOLA LTDA representado(a) por Anderson Anacleto da Silva - Unânime. 85. 0043625- 92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: MARIA HELENA DE LIMA ANDRADE. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA HELENA DE LIMA ANDRADE - Unânime. 86. 0001259- 24.2025.8.16.0134 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: JOSE VALDIR DOS REIS. Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOSE VALDIR DOS REIS - Unânime. 87. 0044344-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: S.R. BONTORIN TRANSPORTES LTDA - EPP. Agravado: LEANDRO JOÃO LYRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) S.R. BONTORIN TRANSPORTES LTDA - EPP - Unânime. 88. 0044816-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: CLAUDETE ZOCCHE. Agravado: SA, FILHOS & CIA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDETE ZOCCHE - Unânime. 89. 0045559- 85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: SAMUEL GOMES DOS SANTOS. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) SAMUEL GOMES DOS SANTOS - Unânime. 90. 0046724- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: CRISTINA APARECIDA GAMEIRO FERREIRA DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 91. 0046919-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado:MICHELATO ALIMENTOS LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 92. 0026529-95.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO BRADESCO S/ A. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Silvia Baptista Pimentel - Unânime. 93. 0073322-87.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: META FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Apelado: SEMEGRÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) META FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - Unânime. 94. 0047326-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: MARIA CLEUZA BALBINO RODRIGUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 95. 0081397-81.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CLAUDEMIR DEACHUQUE. Apelado: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDEMIR DEACHUQUE - Unânime. 96. 0049748-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: IMOBILIARIA FM LTDA - ME, Agravado: DAVI FABIANO MARTINS. Pedido de vista por: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. 97. 0050145-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: WILLIAN ALCANTARA CHANAN. Agravado: Banco do Brasil S/A. Retirado de pauta . 98. 0050227-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: NILZA APARECIDA CARDOSO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 99. 0011735- 47.2024.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Lauro Antônio Fiametti. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 100. 0050787-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO SISTEMA S.A.Agravado: OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES representado(a) por DORA LYGIA PROCOPIAK LINHARES, Agravado: DORA LYGIA PROCOPIAK LINHARES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SISTEMA S.A. - Unânime. 101. 0051766-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO DO BRASIL S/ A. Agravado: AIRTON AUGUSTO VICARI, Agravado: GILNEI ROBERTO VICARI, Agravado: LAERTES FERNANDES VICARI, Agravado: GIBRAIR PAULO VICARI, Agravado: AIRTON A VICARI E CIA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 102. 0051834-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorIrajá Pigatto Ribeiro. Agravante: MICHELATO ALIMENTOS LTDA. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A., Agravado: BANCO BANESTADO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MICHELATO ALIMENTOS LTDA - Unânime. 103. 0006629-10.2019.8.16.0064 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: DANIEL HENRIQUE NOORDEGRAAF, Apelado: Elisabeth Vitoria Noordegraaf, Apelado: Regine Hana Noordegraaf, Apelado: JEANNE HENRIETTE NOORDEGRAAF HEY. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 104. 0053968-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 105. 0008521-39.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: MEKATRADE ASIA PTE. LTD., SINGAPORE GENEVE BRANCH. Embargado: DICESAR SANTIAGO DE SOUZA, Embargado: SILAS APARECIDO DOS SANTOS, Embargado: VERA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Embargado: MARIA CRISTINA JULIÃO DOS SANTOS DE SOUZA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MEKATRADE ASIA PTE. LTD., SINGAPORE GENEVE BRANCH - Unânime. 106. 0003619-92.2022.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) vera lucia ferreira - Unânime. 107. 0055015- 59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CIFEPAZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CIFEPAZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA - Unânime. 108. 0055045-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: PAULO EDUARDO NAMI. Agravado: LUCIMEIRE FREIRE FAVARIM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO EDUARDO NAMI - Unânime. 109. 0055065-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: GLACIENE DE FATIMA GONÇALVES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 110. 0016487-55.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA. Apelado: JESSICA CAROLINE GONÇALVES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA - Unânime. 111. 0057484-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: DAVI CABRAL DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 112. 0058300- 60.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorSubstituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: CRISTINA APARECIDA GAMEIRO FERREIRA DE SOUZA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 113. 0001046-43.2024.8.16.0040 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Rui Osorio da Silva. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/ A - Unânime. 114. 0059261-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: F. A. INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO LTDA. ME. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Fabiano de Souza. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: A. CASSIOLATO & CIA LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIA CASSIOLATO DE SOUZA - Unânime. 115. 0060257-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: TEREZINHA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 116. 0060640-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: FLAVIA WEBER. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BIO COSMETICOS WEBER LTDA. - ME - Unânime. 117. 0060854-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: MARINES RAMBALDE GEREVINI, Agravado: Gerevini & Rambalde Ltda - ME. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 118. 0061733- 72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: SIBELI GORETI DA ROCHA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIBELI GORETI DA ROCHA - Unânime. 119. 0062302-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: A & U HOLDING E PARTICIPACAO LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: ECOSUL INCORP INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CASSIA RENATA BAILLY - Unânime. 120. 0062373-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: ELIS SOARES DE SOUZA, Agravado: NELSON SOARES DE SOUZA,, Agravado: DIEGO SOARES DE SOUZA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 121. 0062803-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: RAFAEL LOREA LAWSON. Agravado: COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIAE INDUSTRIAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL LOREA LAWSON - Unânime. 122. 0063585- 34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: SAO PEDRO MECANICA E AUTOPECAS LTDA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) SAO PEDRO MECANICA E AUTOPECAS LTDA - Unânime. 123. 0002663-90.2024.8.16.0055 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante:

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ . Apelado: MARIA APARECIDA LEITE DELAMURA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - Unânime. 124. 0063958-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: CONSTRUTORA JABOTÁ LTDA. Agravado: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CONSTRUTORA JABOTÁ LTDA - Unânime. 125. 0064150-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ESPÓLIO DE CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESPÓLIO DE CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS - Unânime. 126. 0064288-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP . Agravado: SILVANA RIBAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - Unânime. 127. 0064513-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ANGELICA PERGAMINE DE LOURDES VESTUARIO ME. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANGELICA PERGAMINE DE LOURDES VESTUARIO ME - Unânime. 128. 0016310-89.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: AVANI MARIA TRINDADE PAULIS. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) AVANI MARIA TRINDADE PAULIS - Unânime. 129. 0065221-35.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: NADIA BAIER, Agravado: BELLA CARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 130. 0065363-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.Agravado: Alexandre Policarpo de Andrade. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - Unânime. 131. 0065445- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorFrancisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: MATEUS FERREIRA DA SILVA. Agravado: ACTION E PRICE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATEUS FERREIRA DA SILVA - Unânime. 132. 0065574-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: RICARDO TAKAYOSHI TAKASHIBA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Cintia Maria Ribeiro Takashiba. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) TAKASHIBA & CIA LTDA - Unânime. 133. 0016605- 12.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: FRANCIELI AMARAL FUZA VIEIRA. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) FRANCIELI AMARAL FUZA VIEIRA - Unânime. 134. 0003576-10.2024.8.16.0108 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: LEONILDA HENRIQUE DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEONILDA HENRIQUE DE OLIVEIRA - Unânime. 135. 0066065-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: LEONEL ROCHA MEDEIROS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 136. 0002394-34.2025.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: JOSÉ FERREIRA VIEIRA. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ FERREIRA VIEIRA - Unânime. 137. 0039738-68.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ELOISA SUTIL DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 138. 0003973-98.2012.8.16.0105 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: METAIS UNIÃO LOANDENSE LTDA - ME, Apelado: DONIZETE APARECIDO ARAÚJO, Apelado: EDMILSON ARAÚJO, Apelado: paulo roberto ferreira da silva, Apelado: ALECI DE SOUZA PEIXOTO DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 139. 0010593-10.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: DERCY VERNEKE. Apelado: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) DERCY VERNEKE - Unânime. 140. 0068340-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: CLAUDETE KUHS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 141. 0068525-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio DeMarchi. Agravante: VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROBERTO MANKO - Unânime. 142. 0025118- 17.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Ari Maciel. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 143. 0068688-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: AVERAMA ALIMENTOS S/A . Agravado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) AVERAMA ALIMENTOS S/A - Unânime. 144. 0069016-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Agravado: DORALINA KARVOUSKI, Agravado: HELCIO JUVENCIO KARVOUSKI, Agravado: ALCIONE KARVOUSKI, Agravado: DELCIONE KARVOUSKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 145. 0069223-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. Agravado: SILVANE SOARES ANDRADES DA SILVA, Agravado: MARELLYTOO SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE LTDA ME, Agravado: LINDOMAR ANDRADES DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP - Unânime. 146. 0069883-42.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: CLEVERSON DE VARGAS POIER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CLEVERSON DE VARGAS POIER ME. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KARINE NIEJELSKI DA SILVA - Unânime. 147. 0071020-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: WALMOUR CORNELIO DOS SANTOS. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) WALMOUR CORNELIO DOS SANTOS - Unânime. 148. 0005763-96.2024.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: MARCELO AUGUSTO GIBBERT. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. Pedido de vista por: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. 149. 0045299-63.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: JOSÉ RODRIGUES DANIEL. Embargado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ RODRIGUES DANIEL - Unânime. 150. 0012536-26.2023.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Everton da Silva. Decisãoprincipal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 151. 0072814- 18.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: SOCIEDADE DE GARANTIAS DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROESTE GARANTIAS. Agravado: THAYGOR VINICIUS DONADIO LEME, Agravado: BT2 - ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA, Agravado: Thaler Felipe Donadio Leme. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) SOCIEDADE DE GARANTIAS DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROESTE GARANTIAS - Unânime. 152. 0073174-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Vilson Vicente Rocha, Agravado: ADRIANE GUIMARÃES. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 153. 0073623-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: PETRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Agravado: PEDRO VENDRUSCOLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 154. 0026893-38.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: JISHUKEN ESCOLA DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANIA BATISTA DA SILVA - Unânime. 155. 0074290-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: MARIA DE LOURDES DAL PONT GAZOLA, Agravante: Maria de Fátima Dal Pont Lopes, Agravante: José Dalpont, Agravante: Valcir Pagnan Dal Pont, Agravante: Lucia Regina Dal Pont, Agravante: Sérgio Dal Pont. Agravado: OSVALDO PONTIN. Retirado de pauta . 156. 0074830-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Fernanda Lucia de Oliveira. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE UMUARAMA - SICOOB ARENITO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Fernanda Lucia de Oliveira - Unânime. 157. 0000542-57.2024.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Milton de Ramos. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 158. 0003594-31.2024.8.16.0108 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Aparecida de Fátima Toledo Dias. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Aparecida de Fátima Toledo Dias - Unânime. 159. 0046274-81.2008.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA. Apelado: EDNA DOLORES ZANGARI TOLEDO, Apelado: JOSE TOLEDO ESPINARDI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - Unânime. 160. 0023096-35.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: ADEMIR DIAS CAMARGO. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 161. 0004129-40.2023.8.16.0028 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO. Apelado: VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A,. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - Unânime. 162. 0079399-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Joel Portela da Silva. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Joel Portela da Silva - Unânime. 163. 0011001- 65.2013.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: RAFAEL BEREZOUSKI DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 164. 0079757- 51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: sandra regina de moraes . Agravado: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) sandra regina de moraes - Unânime. 165. 0018576-95.2025.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: FERNANDA LUIZA CAETANO PEREIRA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FERNANDA LUIZA CAETANO PEREIRA - Unânime. 166. 0080420-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: MULTIPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOSPADRONIZADOS. Agravado: Dirceu Junior Ferreira Vaz. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MULTIPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOSPADRONIZADOS - Unânime. 167. 0023403-61.2025.8.16.0014 - Apelação

Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ROGÉRIO MONTEIRO PEREIRA JUNIOR. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROGÉRIO MONTEIRO PEREIRA JUNIOR - Unânime. 168. 0006595- 60.2024.8.16.0193 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: JOSÉ APARECIDO GONÇALVES. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ APARECIDO GONÇALVES - Unânime. 169. 0080957- 93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JOSIANE TALITA GONÇALVES BRUNO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BRUNO AUGUSTO FELISBERTO - Unânime. 170. 0004719-51.2021.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: REGEANE ANTONOVICZ HENNIG. Apelado: BANCO PAN S.A. Pedido de vista por: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. 171.0081434-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: NELSON LOPES DE FREITAS. Agravado: GAZDA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NELSON LOPES DE FREITAS - Unânime. 172. 0081542-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: IDALINO CARLOS COTTET. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) IDALINO CARLOS COTTET - Unânime. 173. 0002291-19.2025.8.16.0149 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ERMELINDO MICHELS. Embargado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ERMELINDO MICHELS - Unânime. 174. 0006530-97.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Fabrício Fabiano Alves de Souza . Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Fabrício Fabiano Alves de Souza - Unânime. 175. 0006471-72.2022.8.16.0088 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Therezinha Soely Damaceno. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 176. 0001228-76.2023.8.16.0165 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: MARIA DAS DORES DOS SANTOS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 177. 0001911-14.2023.8.16.0101 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: MARIA DOS SANTOS. Apelado: BANCO C6 S.A., Apelado: C6 CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA DOS SANTOS - Unânime. 178. 0001437-48.2023.8.16.0067 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: ARLEI RIBAS MIRANDA, Apelado: SERAFIM MARTINS SANT'ANA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 179. 0082447- 53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA. Agravado: FLORIANO MARIN FILHO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA - Unânime. 180. 0002793-71.2022.8.16.0113 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: SEBASTIAO DA SILVA. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SEBASTIAO DA SILVA - Unânime. 181. 0003240-46.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: JOÃO MARIA BRITES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS -Unânime. 182. 0001759-24.2015.8.16.0140 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CAVALCA TRADING E LOGISTICA S/ A.Apelado: JOSEFA SOBOLESKI, Apelado: DEONISIO SOBOLESKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAVALCA TRADING E LOGISTICA S/A. - Unânime. 183. 0026551-76.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: MARLENE EVANGELISTA PRADO. Apelado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARLENE EVANGELISTA PRADO - Unânime. 184. 0000375-11.2024.8.16.0140 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: CLAUDETE DA LUZ PALHANO DE SOUZA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDETE DA LUZ PALHANO DE SOUZA - Unânime. 185. 0003752-95.2024.8.16.0105 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Marlei Isolete Schmitt. Apelado: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marlei Isolete Schmitt - Unânime. 186. 0023757-02.2024.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: LEANDRO DE ALMEIDA. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO DE ALMEIDA - Unânime. 187. 0006188-64.2024.8.16.0028 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Roseneri Gonçalves Cordeiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Roseneri Gonçalves Cordeiro - Unânime. 188. 0086491-18.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ANDERSON RIBEIRO NUNES. Agravado: BANCO BRADESCO S/A, Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON RIBEIRO NUNES - Unânime. 189. 0001565- 82.2005.8.16.0137 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 190. 0087210-97.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: RONALDO ROQUE ANDRADE BASSO, Embargado: Central de insumos AGR. Campo Largo ltda, Embargado: DIRLENE TEREZINHA LOVATO DE ANDRADE BASSO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 191. 0087581-61.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: SIMONE SCARPIN GOMES FERREIRA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIMONE SCARPIN GOMES FERREIRA - Unânime. 192. 0001416-83.2024.8.16.0052 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Francieli Maroni. Apelado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE. Decisão principal:239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Francieli Maroni - Unânime. 193. 0003166-46.2024.8.16.0109 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ELIZANGELA BOSCARDIM ROSSI. Apelado: PARANA BANCO S/ A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIZANGELA BOSCARDIM ROSSI - Unânime. 194. 0087981-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: FRANCISCA DE ASSIS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 195. 0088042- 33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: AMAURI HELIO PROVIN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 196. 0056103-27.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: JULIANIE MORATORE TRIGUEIROS ROSSETTO. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A., Apelado: BANCO SENFF S.A., Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA SICOOB CREDIMOTA, Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., Apelado: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANIE MORATORE TRIGUEIROS ROSSETTO - Unânime. 197. 0008887-70.2025.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ANTONIO CARVALHO. Apelado: BANCO AGIBANK SA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARVALHO - Unânime. 198. 0018144-67.2011.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Denise Silva, Apelado: DENISE SILVA ME . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 199. 0000196- 24.2002.8.16.0116 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Apelado: NAUTICA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - Unânime. 200. 0005101-92.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - Unânime. 201. 0005102-77.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - Unânime. 202. 0005103-62.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração,atribuído à(s) parte(s) SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - Unânime. 203. 0005104-47.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - Unânime. 204. 0089142-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: PAULO HENRIQUE MARTINS. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO HENRIQUE MARTINS - Unânime. 205. 0002935-88.2022.8.16.0044 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: CRR BONES E CARTEIRAS LTDA representado(a) por CLAUDINEI RODRIGUES ROCHA. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO - SICOOB ALIANCA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CRR BONES E CARTEIRAS LTDA representado(a) por CLAUDINEI RODRIGUES ROCHA - Unânime. 206. 0020841-79.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: GIRLENE INACIO NOVELI. Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) GIRLENE INACIO NOVELI - Unânime. 207. 0006034-20.2024.8.16.0069 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: WILSON RUAS DA SILVA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILSON RUAS DA SILVA - Unânime. 208. 0001912- 74.2021.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Cristina Nelva Paris Matiello. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Cristina Nelva Paris Matiello - Unânime. 209. 0003583-13.2024.8.16.0072 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Pedro Clemente Neto. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Pedro Clemente Neto - Unânime. 210. 0089714-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ANNA DICLEIA DEMARCHI TREVISAN. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EVANDRO TREVISAN - Unânime. 211. 0002986-72.2025.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: MARIA DE LURDES CLOCK NAHM. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 212. 0090023-97.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: RUAN CARLOS DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HERMINIO AMBROSIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Unânime. 213. 0026943- 16.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador SubstitutoEduardo Novacki. Apelante: CELESTINA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO PONCIANO. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CELESTINA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO PONCIANO - Unânime. 214. 0002734-46.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: APARECIDO BERNARDINO VIEIRA. Apelado: BANCO CIFRA S.A. Decisão principal:

237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDO BERNARDINO VIEIRA - Unânime. 215. 0002607-65.2023.8.16.0193 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: ANA MARIA PIRES DOS SANTOS. Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA MARIA PIRES DOS SANTOS - Unânime. 216. 0051844-65.2024.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: TEREZA COSTA. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TEREZA COSTA - Unânime. 217. 0002329-77.2019.8.16.0040 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: MAZZI MAZZI LTDA. ME. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: JOÃO BATISTA MAZZI. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, Apelante: EDEMILDE APARECIDA PINTO MAZZI. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - Unânime. 218. 0006193- 07.2023.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: CARLOS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 219. 0001142-80.2024.8.16.0162 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BRUNO SCARAMUCIA. Apelado: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BRUNO SCARAMUCIA - Unânime. 220. 0035907-21.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ALEXSANDRO LUIS DO NASCIMENTO. Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXSANDRO LUIS DO NASCIMENTO - Unânime. 221. 0092275-73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: TEREZINHA LUIZA CAVALHEIRO DE MEIRA CHANDELIER. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) TEREZINHA LUIZA CAVALHEIRO DE MEIRA CHANDELIER - Unânime. 222. 0092807-47.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: MEHGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 223. 0093138-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante:APARECIDO CHRISTOFOLLI. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDO CHRISTOFOLLI - Unânime. 224. 0093697- 83.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ANTONIO CARLOS PUJARRA. Embargado: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS PUJARRA - Unânime. 225. 0018207-47.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: CARLOS ROBERTO WOJSAK. Embargado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ROBERTO WOJSAK - Unânime. 226. 0001552-50.2025.8.16.0180 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: REGINALDO MARCOS FERLINI, Embargado: Reginaldo Candido dos Santos, Embargado: GLAUCIA MERI SILVERIO FERLINI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 227. 0094058-03.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: MPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Embargado: SERGIO LUIZ RINALDI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - Unânime. 228. 0094281-53.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: IVANIA SOFIA BATISTA OLIVIERI GOMES, Agravado: GOMES & ARANO LTDA - ME, Agravado: Carlos Washington Gomes. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 229. 0094704-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JANETE APARECIDA PEREIRA. Agravado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANETE APARECIDA PEREIRA - Unânime. 230. 0095145- 91.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: CLEBERSON HENRIQUE CARDOSO, Embargado: SILVINO MOLL, Embargado: JOSE ANTONIO BUSATO, Embargado: IVO MOLL, Embargado: ANA MOLL, Embargado: MADALENA MOLL GERBER, Embargado: OTTO HUTTENLOCHER, Embargado: JOSE PERISSATO, Embargado: Amilcar Aparecido da Silva, Embargado: CLEITON CARDOSO, Embargado: OSCAR CUBAN, Embargado: Igor Moll, Embargado: CLAUDENIR RONCOLATTO, Embargado: ALBERTINA MOL, Embargado: SILVINO SCHMITZ, Embargado: ELI CUBAN HEMKEMEIER, Embargado: Ivo Rengel, Embargado: OLIVAR CARDOSO representado(a) por APARECIDA LOURDES AUGUSTA CARDOSO, Embargado: ADRIANA MOLL DOS SANTOS, Embargado: Lieverson Ricardo Shimitz Badalotti, Embargado: KHATIA CARDOSO, Embargado: Gilberto Cuban, Embargado: MARGARIDA MOLL HENKEL, Embargado: ZITA HENKEL MOLL. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A -Unânime. 231. 0095867-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Adriel Maculan . Agravado: DAVI FERNANDES , Agravado: GIVANILDO FERNANDES . Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Adriel Maculan - Unânime. 232. 0096735-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Agravado: TRANSPORTADORA E COMERCIAL AVENIDA - EIRELI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO - Unânime. 233. 0096788- 84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: JORGE TADEU DOS SANTOS. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JORGE TADEU DOS SANTOS - Unânime. 234. 0096856- 34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 235. 0096942-05.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA. Agravado: FLORIANO MARIN FILHO. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA - Unânime. 236. 0015350-40.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: MARIA GORETTI KALSSAR BATISTA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUIS SERGIO BATISTA - Unânime. 237. 0001620-97.2025.8.16.0180 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: GLAUCIA MERI SILVERIO FERLINI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: REGINALDO MARCOS FERLINI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Reginaldo Candido dos Santos - Unânime. 238. 0097152-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Jumar Leal. Agravado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: Banco Votorantim S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jumar Leal - Unânime. 239. 0097198-45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: MARIA DE OLIVEIRA TOLEDO. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 240. 0097461- 77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO BMG S.A. Agravado: Francisco da Silva Lopes. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 241. 0097620-20.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: VANILDO GERMANO DE ALMEIDA. Agravado: Banco do Brasil S/A.Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANILDO GERMANO DE ALMEIDA - Unânime. 242. 0097669-61.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: IVO MOLL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Gilberto Cuban. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SILVINO SCHMITZ. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ELI CUBAN HEMKEMEIER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: KHATIA CARDOSO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CLEITON CARDOSO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SILVINO MOLL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: OSCAR CUBAN. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOSE ANTONIO BUSATO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: OLIVAR CARDOSO representado(a) por APARECIDA LOURDES AUGUSTA CARDOSO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARGARIDA MOLL HENKEL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ZITA HENKEL MOLL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Igor Moll. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Ivo Rengel. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ANA MOLL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MADALENA MOLL GERBER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Amilcar Aparecido da Silva. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ALBERTINA MOL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: OTTO HUTTENLOCHER. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CLAUDENIR RONCOLATTO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ADRIANA MOLL DOS SANTOS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CLEBERSON HENRIQUE CARDOSO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Lieverson Ricardo Shimitz Badalotti. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JOSE PERISSATO - Unânime. 243. 0098623-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: ELIAS PAVEI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 244. 0098839-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: CLEONICE FERREIRA BOA SORTE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 245. 0098920-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DIRCEU COCCO. Agravado: DIRCE BERENICE BITDINGER, Agravado: RICARDO LUIZ VIDAL, Agravado: BONAVIDA INVESTIMENTO LTDA, Agravado: FABIO LUIZ BONATTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIRCEU COCCO - Unânime. 246. 0099258-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: Charles Philippi Erthal, Agravado: SULFORMAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 247. 0099319-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ELZA MARTINS CARVALHO. Agravado: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, Agravado: EDUARDO GUSMÃO NETO, Agravado: TANIA SELENIA MULLER, Agravado: EDUNOR VALADÃO ANJOS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELZA MARTINS CARVALHO - Unânime. 248. 0009501-78.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Valtemir Rios Guedes. Embargado: ALCINDO ATELIO DICKEL. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Valtemir Rios Guedes - Unânime. 249. 0100425-43.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Marcia Massarotto Calvi. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Angelo Tomas Calvi. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FARMACIA REGENTE

FEIJO LTDA. - Unânime. 250. 0002920-08.2024.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JUDITH ALBUQUERQUE ROCHA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUDITH ALBUQUERQUE ROCHA - Unânime. 251. 0102925-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Atalise Barbosa Jangarelli. Agravado: Banco do Brasil S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Atalise Barbosa Jangarelli - Unânime. 252. 0002725-75.2024.8.16.0041 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: SONIA CORREA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SONIA CORREA - Unânime. 253. 0002108-47.2023.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: SANTA PAULO CAITES DA TRINDADE. Apelado: Banco Votorantim S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) SANTA PAULO CAITES DA TRINDADE - Unânime. 254. 0003062-87.2024.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ANTONIO GARCIA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 255. 0006781-31.2017.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL. Apelado: KURT GUSTAV VON PRITZELWITZ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL - Unânime. 256. 0105273-73.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ILAINE MARTINS SALOMÃO. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ILAINE MARTINS SALOMÃO - Unânime. 257. 0001508-40.2024.8.16.0156 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: SUELY BRITO DOS SANTOS. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUELY BRITO DOS SANTOS - Unânime. 258. 0030479-39.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: RICARDO RAMOS. Apelado: BANCO BMG S.A. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 259. 0105743- 07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ELISA GABRIELLE DE ALMEIDA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELISA GABRIELLE DE ALMEIDA - Unânime. 260. 0002176-59.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CDA - AGRICOLA CENTRO DISTRIBUIDOR AGRO COMERCIAL LTDA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Retirado de pauta . 261. 0031441- 72.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: AMERICO SOARES DE CAMPOS. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 262. 0009417-17.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: MIRO ALDANA SAUCEDO. Apelado: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MIRO ALDANA SAUCEDO - Unânime. 263. 0066087-98.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: CARMELITA FERREIRA DE CASTRO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 264. 0005831-06.2003.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: NILTON MIGLIOZZI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NILTON JOSE MIGLIOZZI - Unânime. 265. 0110977- 67.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: A. AUGUSTO GRELLERT ADVOGADOS ASSOCIADOS. Embargado: ROVALDO SCARIOT. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) A. AUGUSTO GRELLERT ADVOGADOS ASSOCIADOS - Unânime. 266. 0006405- 76.2024.8.16.0103 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CLEVERSON LUIZ SERA CAUS. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEVERSON LUIZ SERA CAUS - Unânime. 267. 0068905-23.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: JULIANA DA SILVA BRITO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 268. 0112894-24.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 269. 0025385-04.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Agda Aparecida Fontana Mesquita. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 270. 0006541- 49.2023.8.16.0090 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: PAULA CRISTINA OTUNES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 271. 0013096-56.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: ODETE ALVES DA SILVA ARCANJO. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ODETE ALVES DA SILVA ARCANJO - Unânime. 272. 0008424- 56.2024.8.16.0038 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ANALIA RODRIGUES FERREIRA representado(a) por VANDERLEIA BARBOSA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANALIA RODRIGUES FERREIRA representado(a) por VANDERLEIA BARBOSA - Unânime. 273. 0007870-63.2024.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA - CENTRAL CRESOL BASER ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANILO ABEL STRUGALA - Unânime. 274. 0002727- 40.2025.8.16.0193 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Banco Daycoval S/A. Embargado: RENASCIMENTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E TRANSPORTE EIRELI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco Daycoval S/A - Unânime. 275. 0004824-57.2023.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: VENANCIO NOGUEIRA DA CRUZ. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) VENANCIO NOGUEIRA DA CRUZ - Unânime. 276. 0005963-41.2023.8.16.0105 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: SOLANGE GOMES TANIGUCHI SUPERMERCADO LTDA.Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SOLANGE GOMES TANIGUCHI SUPERMERCADO LTDA. - Unânime. 277. 0005222-73.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: DARCY RIBEIRO DE ANDRADE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 278. 0020886- 93.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: douglas vilar. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) douglas vilar - Unânime. 279. 0006565-54.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Ronaldo Bolzam. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 280. 0070515-26.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: CICERA APARECIDA SILVA LEITE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 281. 0002801- 94.2025.8.16.0193 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: GUIOMAR DO ROSSIO QUINTANA. Embargado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GUIOMAR DO ROSSIO QUINTANA - Unânime. 282. 0002525-68.2025.8.16.0062 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Valdecir Sariolli. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Valdecir Sariolli - Unânime. 283. 0005272-02.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: DARCY RIBEIRO DE ANDRADE. Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DARCY RIBEIRO DE ANDRADE - Unânime. 284. 0116720- 58.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 285. 0002529-08.2025.8.16.0062 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Valdecir Sariolli. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Valdecir Sariolli - Unânime. 286. 0117524- 26.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ELZA MARTINS CARVALHO. Agravado: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, Agravado: EDUARDO GUSMÃO NETO, Agravado: TANIA SELENIA MULLER, Agravado: EDUNOR VALADÃO ANJOS . Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ELZA MARTINS CARVALHO - Unânime. EM MESA: 0082608-63.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ELIANE MOSCON DA ROCHA, Agravante: JAURI DA ROCHA. Agravado: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Retirado de pauta . 0024234-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JAMIR JOSE MARTINS. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA TRADICAO - CRESOL TRADICAO. Retirado de pauta . 0015438-91.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: PATRICIA MARA CARNEIRO REZENDE DE ASSIS. Retirado de pauta . 0010177- 51.2025.8.16.0058 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: MARIA ARÃO VICENTE. Embargado: COOPERMIBRA - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil. Retirado de pauta . 0081948-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WAGNER SILVA VASCONCELOS. Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa, Agravado: Rajanand Albano Da Costa. Adiado. 0081955-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: RESIDENCE CLUB SA. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Adiado. 0032746-26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: PRECISION DRONES LTDA., Agravante: ANDRÉ CAPELIN, Agravante: FERNANDO DONADEL, Agravante: Karina de Carvalho, Agravante: ADRIANA VIEIRA DE SOUZA CAPELIN. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA INTEGRACAO - CRESOL INTEGRACAO. Retirado de pauta . 0038192-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 16ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: VALDIR SCANACAPRA, Agravante: CLEIDE FERREIRA SCANACAPRA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Retirado de pauta . 0096263-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Odair Vaz. Agravado: MPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. Adiado. 0100093-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: FAUSTO PEREIRA DA ROCHA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Retirado de pauta . 0023967-31.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: BANCO AGIBANK S.A. Embargado: FRANCISCO LÍRIO DE MACÊDO FILHO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 0074933-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ªCâmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CS COUROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Agravante: CARLOS ALBERTO FUJIWARA, Agravante: SANDRA VALERIA PATZER FUJIWARA. Agravado: SOLUTO II PARTICIPACOES S/A - EM LIQUIDACAO ORDINARIA . Retirado de pauta . 0045835-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: LARISSA SPERAFICO COSTA, Agravante: VALDENILSON COSTA, Agravante: RHAYNER VINICIUS MENDES COSTA. Agravado: Banco do Brasil. Retirado de pauta . 0002489- 02.2024.8.16.0146 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Altamir Sérgio de Britto. Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Retirado de pauta . 0089056-52.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara

Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WAGNER SILVA VASCONCELOS. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Adiado. 0065443-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ELIANE MOSCON DA ROCHA, Agravante: JAURI DA ROCHA. Agravado: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Retirado de pauta . 0005386-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ELMO ROGERIO PASSONI. Agravado: DU PONT DO BRASIL S/A- DIVISÃO PIONEER SEMENTES. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 57ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 22/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00097 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 57ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 14ª Câmara Cível**
**realizada em 22/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR | 0001792-41.2025.8.16.0050 |
| | 0001768-13.2025.8.16.0050 |
| Ademir Fabris Junior - 62891N-PR | 0058023-44.2025.8.16.0000 |
| | 0071145-27.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Magno Martins - 25204N-PR | 0001792-41.2025.8.16.0050 |
| | 0001768-13.2025.8.16.0050 |
| Alexandre de Souza Genta - 92390N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Martins Calil - 29812N-PR | 0073458-58.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR | 0058021-74.2025.8.16.0000 |
| Aline Beatriz Amaral - 129272N-PR | 0077602-12.2024.8.16.0000 |
| André Luiz Prieto - 61900N-PR | 0060309-92.2025.8.16.0000 |
| Antonio Valdemir Zago - 32176N-PR | 0058021-74.2025.8.16.0000 |
| Bruna de Camargo Müetzemberg - 70708N-PR | 0077602-12.2024.8.16.0000 |
| Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Carla Caroline Fiorentin - 112869N-PR | 0077602-12.2024.8.16.0000 |
| Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR | 0058021-74.2025.8.16.0000 |
| Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR | 0101168-87.2024.8.16.0000 |
| | 0105618-73.2024.8.16.0000 |
| Daniella Bontorin Waller - 79178N-PR | 0063940-44.2025.8.16.0000 |
| Danielle Perazzi Musiello - 114200N-RJ | 0003731-77.2023.8.16.0098 |
| Denize Heuko - 30356N-PR | 0011905-20.2022.8.16.0160 |
| Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Edson Luis Brandão - 45748N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| | 0038207-76.2025.8.16.0000 |
| Edson Luis Brandão Filho - 45766N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| | 0038207-76.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Porto Vieira Jabur - 80335N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| | 0038207-76.2025.8.16.0000 |
| Eriton Toledo Arcain - 64796N-PR | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR | 0001792-41.2025.8.16.0050 |
| | 0001768-13.2025.8.16.0050 |
| Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR | 0063940-44.2025.8.16.0000 |
| Fabio Martins Pereira - 29505N-PR | 0000017-28.1992.8.16.0056 |
| Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR | 0000017-28.1992.8.16.0056 |
| | 0060309-92.2025.8.16.0000 |
| | 0058023-44.2025.8.16.0000 |
| | 0071145-27.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR | 0041945-72.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR | 0000017-28.1992.8.16.0056 |
| Fernando Bottega Hallberg - 129274N-PR | 0077602-12.2024.8.16.0000 |
| Fernando Ribeiro Yamauti - 65085N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Francisco Alves de Queiróz Junior - 88463N-PR | 0101168-87.2024.8.16.0000 |
| | 0105618-73.2024.8.16.0000 |
| Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Giovanni Trombini Taques - 90014N-PR | 0063940-44.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Alvares Pereira - 65807N-PR | 0001792-41.2025.8.16.0050 |
| | 0001768-13.2025.8.16.0050 |
| Guilherme Henrique Almada Lermen - 65906N-RS | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Almeida Marinho - 22003N-BA | 0003731-77.2023.8.16.0098 |
| Gustavo Freitas Reis - 107114N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR | 0000017-28.1992.8.16.0056 |
| | 0060309-92.2025.8.16.0000 |
| | 0058023-44.2025.8.16.0000 |
| | 0071145-27.2025.8.16.0000 |
| Henrique Richter Caron - 40736N-PR | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Hubertus David de Moura Reijrink - 113071N-PR | 0011905-20.2022.8.16.0160 |
| Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR | 0063940-44.2025.8.16.0000 |
| Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR | 0003731-77.2023.8.16.0098 |
| Joao Pedro de Oliveira Campiolo - 117856N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| José Francisco Pereira - 15728N-PR | 0032392-81.2024.8.16.0017 |
| José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR | 0011905-20.2022.8.16.0160 |
| José Silvio Gori Filho - 31385N-PR | 0032392-81.2024.8.16.0017 |
| Juliana Rodrigues Lazarin - 82596N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0001930-17.2024.8.16.0123 |
| Leonardo de Souza Prates Menezes - 105944N-PR | 0041945-72.2025.8.16.0000 |
| Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR | 0000017-28.1992.8.16.0056 |
| Lucio Senhuka - 123833N-PR | 0058023-44.2025.8.16.0000 |
| | 0071145-27.2025.8.16.0000 |
| Luiz Alberto Blanchet - 6761N-PR | 0041945-72.2025.8.16.0000 |
| Luiz Alberto da Silva Polo - 271786N-SP | 0063940-44.2025.8.16.0000 |
| Luiz Leandro Gaspar Dias - 30389N-PR | 0032392-81.2024.8.16.0017 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0101168-87.2024.8.16.0000 |
| | 0105618-73.2024.8.16.0000 |
| | 0017627-22.2025.8.16.0001 |
| Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0073458-58.2025.8.16.0000 |
| | 0011905-20.2022.8.16.0160 |
| Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Marlene Leithold - 22619N-PR | 0073458-58.2025.8.16.0000 |
| Merillyn Delli Colli Motta - 102476N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Neldemar Sleder - 84462N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Neudi Fernandes - 25051N-PR | 0021411-10.2025.8.16.0000 |
| Nicole Cristina Abrao Caron - 32455N-PR | 0009939-12.2025.8.16.0000 |
| Nilson Roberto Martines Garcia - 148230N-SP | 0021411-10.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP | 0003731-77.2023.8.16.0098 |
| Pedro Holtz Spina - 72228N-PR | 0060309-92.2025.8.16.0000 |
| Rafael Augusto de Souza Mancini - 57269N-PR | 0001792-41.2025.8.16.0050 |
| | 0001768-13.2025.8.16.0050 |
| Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR | 0021411-10.2025.8.16.0000 |
| Renato Armiliato Dias - 85201N-PR | 0077602-12.2024.8.16.0000 |
| Roberta de Souza Alves - 68969N-PR | 0073458-58.2025.8.16.0000 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Sarah Slongo Fabris - 77834N-PR | 0021411-10.2025.8.16.0000 |
| Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR | 0001792-41.2025.8.16.0050 |
| | 0001768-13.2025.8.16.0050 |
| Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR | 0001930-17.2024.8.16.0123 |
| Vainer Martins Reis - 52839N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |
| Valéria Aparecida Castilho de Oliveira - 17770B-MT | 0017627-22.2025.8.16.0001 |
| Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR | 0034743-44.2025.8.16.0000 |
| | 0018483-86.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 57ª sessão ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 22 de outubro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Sala de Sessão 104 - Des. Francisco Cunha Pereira, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargador João Antônio De Marchi e Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargador Substituto Jederson Suzin e Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Josély Dittrich Ribas cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0009939-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª

Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: GAIAH ALQUIMISTAS DE METAIS EIRELI. Agravado: Mariangela da Silva Lermen, Agravado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) GAIAH ALQUIMISTAS DE METAIS EIRELI - Unânime. 2. 0021411-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO. Agravado: APARECIDA ANTONIA PADUAN ZORECK, Agravado: JOSELITO FRANCISCO ZORECK. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO GONÇALVES DE CASTRO. Vencido(s): Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 3. 0034743-44.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Agravado: TORYNNO AGRO COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Agravado: ESPOLIO DE RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR representado(a) por ELISANGELA DE CASSIA BAGIO FERNANDES SILVA, Agravado: KAUÊ FERNANDO DE SOUZA, Agravado: WALTER JOSE DE SOUZA, Agravado: VALDECI DA SILVA DE SOUZA, Agravado: KR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Agravado: KR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO - Unânime. 4. 0018483-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Agravado: TORYNNO AGRO COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Agravado: ESPOLIO DE RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR representado(a) por ELISANGELA DE CASSIA BAGIO FERNANDES SILVA,Agravado: WALTER JOSE DE SOUZA, Agravado: KAUÊ FERNANDO DE SOUZA, Agravado: VALDECI DA SILVA DE SOUZA, Agravado: KR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Agravado: KR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE DE SOUZA GENTA - OAB 92390N-PR - INDICAÇÃO DE: ROSANGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER - OAB 36441N-PR e MERILLYN DELLI COLLI MOTTA - OAB 102476N-PR - INDICAÇÃO DE: WESLEN VIEIRA DA SILVA - OAB 55394N-PR. 5. 0032392- 81.2024.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: ATUAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Embargado: E D COELHO SUPRIMENTOS - ME, Embargado: ERICKSON DAVID COELHO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ATUAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - Unânime. 6. 0077602-12.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: RENATO ARMILIATO DIAS. Agravado: JOSE DIOLINDO DA SILVA, Agravado: CARMELINA ARCELES DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) RENATO ARMILIATO DIAS - Unânime. 7. 0038207-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: SB COMERCIO DE CARNES LTDA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: LINDOMAR APARECIDO BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: LAIRDE IDALINA BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: GABRIELA MANGANOTTI BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: SILVANA MANGANOTTI BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: TRANSPORTADORA BROLIO EIRELI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: LAERCIO JOSÉ BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: ANA JULIA SILVA BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: JOAO GABRIEL SILVA BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Agravante: CELIA REGINA DA SILVA BROLIO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) PEDRO PAULO MANGANOTTI BROLIO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) EDUARDO PORTO VIEIRA JABUR - OAB 80335N-PR. 8. 0041945-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Adrienne Monik Jarenko Silva . Agravado: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: BANCO BRADESCO CARTOES S.A., Agravado: Jose Orleans Alves Simoes, Agravado: banco Bradesco. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Adrienne Monik Jarenko Silva - Unânime. 9. 0001768-13.2025.8.16.0050 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: FORMOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA representado(a) por JOAO MALAGHINI. Retirado de pauta . 10. 0052810-57.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CELIA REGINA DA SILVA BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: ANA JULIA SILVA BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: LAIRDE IDALINA BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: LINDOMAR APARECIDO BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: JOAO GABRIEL SILVA BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: GABRIELA MANGANOTTI BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: PEDRO PAULO MANGANOTTI BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: TRANSPORTADORA BROLIO EIRELI. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: SILVANA MANGANOTTI BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Agravante: LAERCIO JOSÉ BROLIO. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) SB COMERCIO DE CARNES LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) EDUARDO PORTO VIEIRA JABUR - OAB 80335N-PR. 11. 0001792-41.2025.8.16.0050 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: FORMOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA representado(a) por JOAO MALAGHINI. Embargado: ITAU UNIBANCO S.A. Retirado de pauta . 12. 0017627-22.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: BANCO SISTEMA S.A.Embargado: AGROPECUÁRIA RIO CRISTALINO LTDA, Embargado: AGROPECUÁRIA CASA BRANCA LTDA, Embargado: AGROPECUÁRIA SANTA ISABEL LTDA, Embargado: AGROPECUÁRIA SANTA ADELE LTDA, Embargado: AGROPECUÁRIA SÃO RAFAEL LTDA, Embargado: AGROPECUÁRIA SÃO VALENTIN LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SISTEMA S.A. - Unânime. 13. 0058021- 74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ . Agravado: Adriano Patrial. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PINTO - OAB 92044N-PR e ANTONIO VALDEMIR ZAGO - OAB 32176N-PR. 14. 0058023-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: GILBERTO JOÃO PALIÇA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 15. 0060309-92.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: PAULO AFONSO GARMATTER. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PAULO AFONSO GARMATTER - Unânime. 16. 0063940- 44.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: PROPERTY BRASIL S.A. Embargado: PRO 7 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s)PROPERTY BRASIL S.A - Unânime. 17. 0000017-28.1992.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A.Apelado: SANTA FELIPE NERY, Apelado: Espólio de Dorival Étore Buccioli. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A. - Unânime. 18. 0011905-20.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Marcos Mitsuo Noma. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: NOMA DO BRASIL S/A. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Marcelo Haruo Noma - Unânime. 19. 0071145-27.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: GILBERTO JOÃO PALIÇA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 20. 0073458-58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: B D VEST CONFECÇÕES - EIRELI em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) B D VEST CONFECÇÕES - EIRELI em Recuperação Judicial - Unânime. 21. 0001930-17.2024.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALENCAR DE ABREU CARDOSO DE BORTOLI - OAB 121451N-PR - INDICAÇÃO DE: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB 58885A-PR. EM MESA: 0105618-73.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ONILZA INÊS DE MORAIS BOSO. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Adiado. 0003731- 77.2023.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Pkl One Participacoes S.a, Apelante: BANCO MASTER S/A, Apelante: LUCIANA APARECIDA CAMARGO. Apelado: Pkl One Participacoes S.a, Apelado: BANCO MASTER S/A, Apelado: LUCIANA APARECIDA CAMARGO. Adiado. 0101168- 87.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: ONILZA INÊS DE MORAIS BOSO. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 60ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 10/11/2025 00:00 até 14/11/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00096 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 60ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 10/11/2025 às 00:00 horas até 14/11/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Abilio Vinicius Vendramin - 74029N-PR | 0092444-60.2025.8.16.0000 |
| Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR | 0001324-62.2025.8.16.0055 |
| Adalberto Fonsatti - 18678N-PR | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| Adriana de França - 26787N-PR | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR | 0093503-83.2025.8.16.0000 |
| Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR | 0020515-18.2022.8.16.0017 |
| | 0002173-70.2021.8.16.0056 |
| | 0000248-72.2024.8.16.0108 |
| | 0011225-98.2023.8.16.0160 |
| | 0011061-18.2025.8.16.0014 |
| Adson Albino de Almeida Santos - 61196N-PR | 0010716-94.2025.8.16.0000 |
| Aguinaldo Eliano da Silva - 65174N-PR | 0000310-38.2023.8.16.0144 |
| Ailton Ferreira - 91289N-SP | 0005757-55.2025.8.16.0170 |
| Airton Passos de Souza - 11301N-PR | 0010166-96.2025.8.16.0001 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0093503-83.2025.8.16.0000 |
| Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR | 0004599-32.2022.8.16.0117 |
| Albert de Oliveira Filho - 108139N-PR | 0058860-02.2025.8.16.0000 |
| Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR | 0011342-13.2025.8.16.0001 |
| Alcides Goelzer de Araújo Vargas e Pinto - 69907N-PR | 0001512-89.2019.8.16.0047 |

| | |
|---|---|
| Alessandra Sales Monteiro Duarte - 94758N-PR | 0003564-44.2025.8.16.0113 |
| Alessandro Alcino da Silva - 52518N-PR | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR | 0092183-95.2025.8.16.0000 |
| Alexander Lukaszczuk - 26979N-PR | 0013742-97.2022.8.16.0035 |
| Alexandre Chiaramonte Ferreira - 125437N-PR | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Alexandre de Souza Genta - 92390N-PR | 0000753-84.2022.8.16.0059 |
| Alexandre Fidalgo - 172650N-SP | 0059591-29.2020.8.16.0014 |
| | 0000248-72.2024.8.16.0108 |
| Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR | 0001948-61.2024.8.16.0083 |
| Alexey Gastão Conselvan - 22350N-PR | 0108582-05.2025.8.16.0000 |
| Aline Braga dos Reis - 98854N-PR | 0062649-09.2025.8.16.0000 |
| Aline Brotsko - 97920A-PR | 0045118-07.2025.8.16.0000 |
| Aline Regina das Neves - 55322N-PR | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| Altenar Aparecido Alves - 27652N-PR | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR | 0046542-84.2025.8.16.0000 |
| Amanda Alves de Souza - 69508N-PR | 0010716-94.2025.8.16.0000 |
| Amanda Amorim Gritten - 86370N-PR | 0003814-26.2025.8.16.0033 |
| Amanda Gabriela Gehlen - 19506N-MT | 0003682-02.2020.8.16.0014 |
| Amanda Santos Macedo - 81351N-PR | 0000264-19.2023.8.16.0057 |
| Amandra Isabel Romio Carminatti - 101207N-RS | 0047779-56.2025.8.16.0000 |
| Amauri Villela Magalhaes - 78383N-PR | 0016599-05.2024.8.16.0017 |
| Ana Carolina Mehret - 127286N-PR | 0030946-42.2021.8.16.0019 |
| Ana Emília Guimarães Grollmann - 21697N-PR | 0032658-85.2025.8.16.0000 |
| Ana Lucia França - 20941N-PR | 0011342-13.2025.8.16.0001 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0063956-95.2025.8.16.0000 |
| | 0008510-12.2022.8.16.0001 |
| | 0003460-06.2024.8.16.0075 |
| | 0013365-97.2023.8.16.0001 |
| | 0011624-83.2024.8.16.0131 |
| | 0007670-05.2022.8.16.0194 |
| Ana Olimpia Michelan Timidate - 15236N-PR | 0057410-24.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Lessa - 96529N-PR | 0025850-32.2023.8.16.0001 |
| Ana Paula Silva de Vasconcellos Lara - 28373N-PR | 0066210-41.2025.8.16.0000 |
| Ana Pieroli Dias - 43625N-PR | 0108582-05.2025.8.16.0000 |
| Andre Alfredo Duck - 53478N-PR | 0004431-07.2025.8.16.0123 |
| | 0004559-27.2025.8.16.0123 |
| André Felipe Carlesso - 94230N-PR | 0017211-57.2025.8.16.0000 |
| Andre Luis Sonntag - 66050A-PR | 0001875-93.2022.8.16.0169 |
| | 0042501-74.2025.8.16.0000 |
| André Nieto Moya - 235738N-SP | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| André Prigol Petters - 76806N-PR | 0030610-33.2024.8.16.0019 |
| André Rafael Elias Cordeiro - 56279N-PR | 0089033-09.2025.8.16.0000 |
| André Ricardo Jeferson Perlin - 83490N-PR | 0027830-46.2025.8.16.0000 |
| André Vinícius Monteiro - 488399N-SP | 0009635-45.2024.8.16.0033 |
| Andreia Sabino Correia - 7074N-AM | 0003682-02.2020.8.16.0014 |
| Andressa Jarletti Goncalves de Oliveira - 36115N-PR | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Andressa Silveira Gonçalves - 102642N-PR | 0001902-58.2025.8.16.0141 |
| Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR | 0025850-32.2023.8.16.0001 |
| Angelize Severo Freire - 56099N-PR | 0017649-17.2024.8.16.0001 |
| | 0007229-14.2025.8.16.0034 |
| | 0036810-37.2025.8.16.0014 |
| Aniele Pissinati - 86125N-PR | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| Anis Sobhi Issa - 62704N-PR | 0035605-15.2025.8.16.0000 |
| Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR | 0067251-43.2025.8.16.0000 |
| | 0053779-72.2025.8.16.0000 |
| Antonio Carlos de Oliveira - 93824A-PR | 0010026-60.2025.8.16.0131 |
| Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE | 0005275-03.2023.8.16.0001 |
| | 0009555-21.2023.8.16.0129 |
| | 0004698-54.2022.8.16.0035 |
| | 0041434-74.2025.8.16.0000 |
| | 0038461-49.2025.8.16.0000 |
| | 0000310-38.2023.8.16.0144 |
| Antonio Linares Filho - 15427N-PR | 0102672-94.2025.8.16.0000 |
| Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Argos Fayad - 5911N-PR | 0091391-44.2025.8.16.0000 |
| Ariadne Ariana Ferreira Morotti - 79352N-PR | 0089033-09.2025.8.16.0000 |
| Ariane Vetorello Sperafico - 26090N-PR | 0044874-78.2025.8.16.0000 |
| Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0001902-58.2025.8.16.0141 |
| | 0008510-12.2022.8.16.0001 |
| | 0007437-12.2024.8.16.0170 |
| | 0041434-74.2025.8.16.0000 |
| | 0045781-53.2025.8.16.0000 |
| | 0077925-80.2025.8.16.0000 |
| | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Aurimar José Turra - 17305N-PR | 0041368-94.2025.8.16.0000 |
| Ayrton Santos Lima Filho Araujo - 11263N-PR | 0001139-53.2025.8.16.0110 |
| Barbara Yishay Ivanski - 100000N-PR | 0007015-28.2025.8.16.0000 |
| Bernardo Buosi - 227541N-SP | 0027389-65.2025.8.16.0000 |
| | 0008495-46.2023.8.16.0021 |
| | 0002173-70.2021.8.16.0056 |
| | 0000849-37.2024.8.16.0154 |
| Blas Gomm Filho - 4919N-PR | 0011342-13.2025.8.16.0001 |
| Brunno Patriota da Silva - 88669N-PR | 0079907-32.2025.8.16.0000 |
| Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP | 0006244-50.2025.8.16.0000 |
| Bruno Augusto Caciatori de Paula - 69088N-PR | 0070815-30.2025.8.16.0000 |
| Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| Bruno Borges Viana - 51586N-PR | 0006244-50.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0001875-93.2022.8.16.0169 |
| Bruno Ponich Ruzon - 40729N-PR | 0086219-16.2024.8.16.0014 |
| Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR | 0042441-04.2025.8.16.0000 |
| | 0112412-76.2025.8.16.0000 |
| | 0093503-83.2025.8.16.0000 |
| | 0030610-33.2024.8.16.0019 |
| | 0014982-82.2025.8.16.0014 |
| Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR | 0005781-62.2022.8.16.0017 |
| Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR | 0018309-69.2024.8.16.0014 |
| Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| Caio Mario Moreira Junior - 17828N-PR | 0041962-03.2024.8.16.0014 |
| Carla Rafaela Candioto Kinkoski - 119400N-PR | 0003460-06.2024.8.16.0075 |
| Carla Regina Nery do Prado - 64417N-PR | 0076460-36.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR | 0004690-20.2021.8.16.0033 |
| | 0009616-85.2016.8.16.0173 |
| | 0034995-47.2025.8.16.0000 |
| | 0043972-28.2025.8.16.0000 |
| Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP | 0096369-98.2024.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Carmona de Azevedo - 120336N-PR | 0006253-38.2024.8.16.0035 |
| Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR | 0008338-81.2025.8.16.0028 |
| Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR | 0030946-42.2021.8.16.0019 |
| | 0000442-24.2024.8.16.0124 |
| | 0000480-03.2022.8.16.0093 |
| Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR | 0066947-44.2025.8.16.0000 |
| Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR | 0093606-90.2025.8.16.0000 |
| | 0003804-10.2025.8.16.0153 |
| Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR | 0035605-15.2025.8.16.0000 |
| | 0039876-67.2025.8.16.0000 |
| | 0092409-03.2025.8.16.0000 |
| Carlos Roberto de Matos - 12775N-PR | 0010166-96.2025.8.16.0001 |
| Carlos Roberto Menosso - 8632N-PR | 0044891-48.2024.8.16.0001 |
| Carolina Heinz Haack - 68604N-RS | 0001009-81.2022.8.16.0041 |
| | 0004297-61.2024.8.16.0075 |
| Carolina Mello Zella - 92555N-PR | 0002735-40.2024.8.16.0035 |
| Carolina Sperandio dos Santos - 57559N-PR | 0033050-22.2025.8.16.0001 |
| Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR | 0002173-70.2021.8.16.0056 |
| | 0015616-69.2025.8.16.0017 |
| Caroline Ferreira de Carvalho Oliveira - 95219N-PR | 0001512-89.2019.8.16.0047 |
| Caroline Scarpin Martins - 101742N-PR | 0057985-32.2025.8.16.0000 |
| | 0049923-03.2025.8.16.0000 |
| Carolini Lima - 120653N-PR | 0041962-03.2024.8.16.0014 |
| Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR | 0063956-95.2025.8.16.0000 |
| Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Caue Cardoso de Miranda - 258659N-SP | 0004431-07.2025.8.16.0123 |
| | 0004559-27.2025.8.16.0123 |
| Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR | 0032674-39.2025.8.16.0000 |
| Cesar Ananias Bim - 39506N-PR | 0000480-03.2022.8.16.0093 |
| César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Charles de Freitas Vilas Boas - 55470N-PR | 0031238-37.2024.8.16.0014 |
| Chris Kelen Brandelero - 91055N-PR | 0001902-58.2025.8.16.0141 |
| Cibele Moretim Canzi - 159378N-SP | 0033050-22.2025.8.16.0001 |
| Clara Vainboim - 58972N-PR | 0013989-16.2024.8.16.0130 |

Claudio Antonio Canesin - 8007N-PR 0012725-27.2001.8.16.0014
Clayton Hernane Alves - 62685N-PR 0046542-84.2025.8.16.0000
Cleber Rotta - 57610N-PR 0000922-72.2018.8.16.0104
Cleverson Tavares - 43264N-PR 0006263-53.2023.8.16.0056
Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR 0095501-86.2025.8.16.0000
Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG 0071965-09.2022.8.16.0014
Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR 0001902-58.2025.8.16.0141
0008510-12.2022.8.16.0001
0007437-12.2024.8.16.0170
0041434-74.2025.8.16.0000
0045781-53.2025.8.16.0000
0077925-80.2025.8.16.0000
0001993-47.2024.8.16.0186
Daiana Costa - 49691N-PR 0003991-26.2024.8.16.0194
Daniel Carletto - 41782N-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Daniel Hiroyuki Vatanabe - 51296N-PR 0038330-42.2023.8.16.0001
Daniel Sanchez Pelachini - 60601N-PR 0004297-61.2024.8.16.0075
Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR 0023728-85.2019.8.16.0001
Daniele Schwartz - 41349N-PR 0012582-32.2025.8.16.0035
Danielle Regina da Natividade Ferreira - 34517N-SC 0084894-14.2025.8.16.0000
Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR 0039104-07.2025.8.16.0000
Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR 0013730-30.2024.8.16.0030
0036806-42.2025.8.16.0000
David Garon Carvalho - 19440N-MT 0003682-02.2020.8.16.0014
David Movio Barbosa e Silva - 57359N-PR 0093699-53.2025.8.16.0000
David Sanchez Pelachini - 66033N-PR 0004297-61.2024.8.16.0075
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR 0004431-07.2025.8.16.0123
0105011-60.2024.8.16.0000
0004559-27.2025.8.16.0123
Débora Priscila André - 43975N-PR 0010716-94.2025.8.16.0000
Denize Heuko - 30356N-PR 0005781-62.2022.8.16.0017
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS 0018309-69.2024.8.16.0014
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR 0032902-82.2024.8.16.0021
0077786-31.2025.8.16.0000
0002084-80.2024.8.16.0108
0000366-41.2024.8.16.0078
Dévon Defaci - 27957N-PR 0071718-65.2025.8.16.0000
Diana Athenas Matos Miranda - 114220N-PR 0090229-14.2025.8.16.0000
0106546-87.2025.8.16.0000
Diego Lago Taschetto - 41371N-PR 0067251-43.2025.8.16.0000
0053779-72.2025.8.16.0000
Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR 0089063-44.2025.8.16.0000
0081955-61.2025.8.16.0000
0081948-69.2025.8.16.0000
0104468-23.2025.8.16.0000
0089056-52.2025.8.16.0000
0081952-09.2025.8.16.0000
0081945-17.2025.8.16.0000
0087416-14.2025.8.16.0000
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR 0047347-37.2025.8.16.0000
Diogo Vinicius Marchetti de Bastiani - 85962N-PR 0000311-63.2024.8.16.0087
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR 0036965-82.2025.8.16.0000
Douglas Ari Cheniski - 51656N-PR 0009714-14.2021.8.16.0038
Douglas Borges Corrêa - 62671N-PR 0005362-51.2024.8.16.0056
Douglas Pereira Dario - 118146N-PR 0092444-60.2025.8.16.0000
Edna Peixoto Soares - 167296N-SP 0033050-22.2025.8.16.0001
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR 0096263-05.2025.8.16.0000
0114225-41.2025.8.16.0000
Edson Carlos Olesczuk - 84127N-PR 0005376-72.2024.8.16.0173
Edson Morais Piovezan - 31454N-PR 0035280-40.2025.8.16.0000
Edson Novais Gomes Pereira da Silva - 226818N-SP 0001341-87.2024.8.16.0167
0013650-25.2025.8.16.0000
Edson Santos Martins - 18448N-PR 0010166-96.2025.8.16.0001
Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR 0128885-74.2024.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR 0013989-16.2024.8.16.0130
Eduardo Jacomel Neto - 87510N-PR 0091846-09.2025.8.16.0000
Eduardo Luciano Wiebbeling - 67313N-PR 0095122-48.2025.8.16.0000
Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR 0063956-95.2025.8.16.0000
Eduardo Rafael da Silva - 63088N-PR 0046542-84.2025.8.16.0000
Edwards Ilhe Petrassi Silva - 125983N-PR 0074379-43.2023.8.16.0014
Elda Alves - 78928N-PR 0004859-35.2022.8.16.0077
Eliane Aparecida da Costa Silva - 49522N-PR 0000264-19.2023.8.16.0057
Eliane de Castro Gonçalves dos Santos - 70367N-PR 0022666-03.2025.8.16.0000
Elvis Bittencourt - 19015N-PR 0032931-11.2019.8.16.0021
Emanuel Henrique Sebben - 91636A-PR 0067251-43.2025.8.16.0000
0053779-72.2025.8.16.0000
Emerson Chibiaqui - 39700A-PR 0004599-32.2022.8.16.0117
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR 0067251-43.2025.8.16.0000
0053779-72.2025.8.16.0000
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR 0036810-37.2025.8.16.0014
Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR 0003434-85.2024.8.16.0017
Eric Rodrigues Moret - 30277N-PR 0032931-11.2019.8.16.0021
Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR 0094395-89.2025.8.16.0000
Estanislau Velasco Junior - 53076N-PR 0007738-11.2021.8.16.0025
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR 0004151-15.2025.8.16.0130
0013989-16.2024.8.16.0130
Estevao Ruchinski - 25069A-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR 0090229-14.2025.8.16.0000
0038330-42.2023.8.16.0001
0031875-93.2025.8.16.0000
0106546-87.2025.8.16.0000
0088214-72.2025.8.16.0000
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR 0009555-21.2023.8.16.0129
0071965-09.2022.8.16.0014
0038387-97.2023.8.16.0021
0003932-30.2023.8.16.0014
0009661-57.2025.8.16.0017
Fábio Farés Decker - 26745N-PR 0015194-86.2024.8.16.0031
0006808-04.2023.8.16.0031
Fabio Fernandes Lunardi - 35102N-PR 0060762-87.2025.8.16.0000
Fabio Henrique da Silva - 52571N-PR 0096263-05.2025.8.16.0000
0114225-41.2025.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR 0088709-19.2025.8.16.0000
Fabio Rodrigo Milani - 59242N-PR 0023728-85.2019.8.16.0001
Fábio Rotter Meda - 25630N-PR 0055106-52.2025.8.16.0000
Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR 0057985-32.2025.8.16.0000
0049923-03.2025.8.16.0000
Fábio William Maciel - 61465N-PR 0065583-37.2025.8.16.0000
0030631-32.2025.8.16.0000
0065725-41.2025.8.16.0000
Fabiola da Costa Vieira - 136956N-MG 0006307-50.2023.8.16.0031
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR 0062380-67.2025.8.16.0000
0039104-07.2025.8.16.0000
0057410-24.2025.8.16.0000
0001507-55.2025.8.16.0080
0086219-16.2024.8.16.0014
0001512-89.2019.8.16.0047
0076460-36.2025.8.16.0000
0084894-14.2025.8.16.0000
Faride Maluf Buissa Lorenzzi - 33228N-PR 0000880-34.2023.8.16.0173
Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR 0001512-89.2019.8.16.0047
Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR 0013742-97.2022.8.16.0035
0031238-37.2024.8.16.0014
Fernandes Inojosa de Sousa - 59781N-PR 0035280-40.2025.8.16.0000
Fernando Andrade Chaves - 82770N-MG 0047347-37.2025.8.16.0000
Fernando de Jesus Iria de Sousa - 216045N-SP 0047347-37.2025.8.16.0000
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS 0003682-02.2020.8.16.0014
Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR 0063124-20.2025.8.16.0014
Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR 0025850-32.2023.8.16.0001
Fernando Luiz Perin - 47760N-PR 0003415-96.2025.8.16.0000
Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR 0026258-55.2025.8.16.0000
0008565-07.2025.8.16.0017
0013730-30.2024.8.16.0030
0092183-95.2025.8.16.0000
0001575-32.2024.8.16.0050
0037760-25.2025.8.16.0021
0036806-42.2025.8.16.0000
Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR 0095501-86.2025.8.16.0000
0010667-02.2025.8.16.0017
Fernando Rosenthal - 146730N-SP 0012518-76.2025.8.16.0017
Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR 0014982-82.2025.8.16.0014
Franciani Paula Bonfante - 63201N-SC 0001875-93.2022.8.16.0169
Francislei de Souza Castanha - 67450N-PR 0005376-72.2024.8.16.0173
Gabriel Felipe de Lima Silva - 122527N-PR 0001575-32.2024.8.16.0050
Gabriel Leonardo Lopes - 96640N-PR 0003460-06.2024.8.16.0075
Gabriel Moraes de Souza Camargo - 112414N-PR 0007478-76.2024.8.16.0170
Gabriela Bueno - 76396N-PR 0092409-03.2025.8.16.0000
Gabriela Carr - 281551N-SP 0089033-09.2025.8.16.0000
Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR 0020515-18.2022.8.16.0017
0000415-30.2024.8.16.0160
0000248-72.2024.8.16.0108
Gazda e Siqueira Advogados Associados - 4335SA-PR 0038658-04.2025.8.16.0000
0006020-69.2024.8.16.0058

| | |
|---|---|
| Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR | 0014241-81.2025.8.16.0001 |
| | 0003814-26.2025.8.16.0033 |
| Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR | 0000880-34.2023.8.16.0173 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0024743-31.2025.8.16.0017 |
| | 0120967-19.2024.8.16.0000 |
| | 0055782-97.2025.8.16.0000 |
| | 0092444-60.2025.8.16.0000 |
| | 0020378-89.2019.8.16.0001 |
| | 0046542-84.2025.8.16.0000 |
| George de Almeida David Junior - 41936N-PR | 0057985-32.2025.8.16.0000 |
| | 0049923-03.2025.8.16.0000 |
| Gilberto Fior - 29289N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Giovana Cristina dos Santos - 92244N-PR | 0036965-82.2025.8.16.0000 |
| Giovane Possera Junior - 121613N-PR | 0032931-11.2019.8.16.0021 |
| Giovani Possebon - 72434N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Giovanna Scacco - 87730N-PR | 0034045-38.2025.8.16.0000 |
| Giza Helena Coelho - 166349N-SP | 0000703-67.2024.8.16.0001 |
| Gladimir Lago - 32105N-PR | 0067251-43.2025.8.16.0000 |
| | 0053779-72.2025.8.16.0000 |
| Glauci Aline Hoffmann - 42569N-PR | 0007478-76.2024.8.16.0170 |
| Gleyce Francielle de Oliveira Moraes - 65747N-PR | 0081730-41.2025.8.16.0000 |
| Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR | 0033050-22.2025.8.16.0001 |
| Guilherme Afonso Dreveck Pereira - 41619N-SC | 0063758-58.2025.8.16.0000 |
| | 0047385-49.2025.8.16.0000 |
| | 0002838-08.2020.8.16.0158 |
| Guilherme Frasson - 69482N-PR | 0024743-31.2025.8.16.0017 |
| Guilherme Henrique de Souza - 88300N-PR | 0003692-49.2024.8.16.0097 |
| Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR | 0060762-87.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR | 0000753-84.2022.8.16.0059 |
| Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR | 0063415-62.2025.8.16.0000 |
| | 0051323-52.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Vieira Scripes - 51791N-PR | 0112412-76.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Almeida Marinho - 22003N-BA | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Bittencourt Vieira - 13930N-MS | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Luca Abate - 70083N-PR | 0066947-44.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Palma Silva - 19770N-SC | 0030024-19.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR | 0062380-67.2025.8.16.0000 |
| | 0039104-07.2025.8.16.0000 |
| | 0057410-24.2025.8.16.0000 |
| | 0001507-55.2025.8.16.0080 |
| | 0001512-89.2019.8.16.0047 |
| | 0076460-36.2025.8.16.0000 |
| | 0084894-14.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR | 0018234-38.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Sabino Teixeira - 91402N-PR | 0007437-12.2024.8.16.0170 |
| Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR | 0047755-28.2025.8.16.0000 |
| Heloísa Zafalon Juliani - 109344N-PR | 0003460-06.2024.8.16.0075 |
| Henrique Guilherme Santos - 97588N-PR | 0069187-06.2025.8.16.0000 |
| Henrique Rocha Baumann Cavallaro - 96750N-PR | 0005275-03.2023.8.16.0001 |
| Henrique Volpato Maluta - 66022N-PR | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| Herculano Augusto de Abreu Filho - 78005N-PR | 0017835-20.2023.8.16.0019 |
| Herick Pavin - 39291N-PR | 0058860-02.2025.8.16.0000 |
| Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR | 0004431-07.2025.8.16.0123 |
| | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| | 0004559-27.2025.8.16.0123 |
| Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS | 0084125-06.2025.8.16.0000 |
| Igor Hassan de Souza Silva Yassin - 95834N-PR | 0086249-59.2025.8.16.0000 |
| Igor Henrique Ferreira Castro - 122045N-PR | 0026258-55.2025.8.16.0000 |
| Ilze Regina Aparecida Pinto - 23740N-PR | 0020378-89.2019.8.16.0001 |
| Ingrid Marcondes de Souza Firmino - 58316N-PR | 0086249-59.2025.8.16.0000 |
| Irineu Junior Bolzan - 45323N-PR | 0001948-61.2024.8.16.0083 |
| Isabela Paulon - 77230N-PR | 0009555-21.2023.8.16.0129 |
| Isadora Rodrigues Cardoso - 37807N-GO | 0092444-60.2025.8.16.0000 |
| Itamar Dall'agnol - 36775N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Ivan de Azevedo Gubert - 7495N-PR | 0012582-32.2025.8.16.0035 |
| Ivan Gaiolli Berti - 122609N-SP | 0034045-38.2025.8.16.0000 |
| Ivo Brun - 42900N-PR | 0036965-82.2025.8.16.0000 |
| Jackson Mateus Porfírio - 54141N-PR | 0004819-16.2020.8.16.0112 |
| Jailton da Silva Arantes - 89585N-PR | 0092444-60.2025.8.16.0000 |
| Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR | 0042441-04.2025.8.16.0000 |
| Jair Aparecido Avansi - 18727N-PR | 0045781-53.2025.8.16.0000 |
| Jair Roberto da Silva - 48118N-PR | 0071718-65.2025.8.16.0000 |
| James Leonardo Parente de Avila - 5367N-MT | 0003682-02.2020.8.16.0014 |
| Jaqueline da Silva Lins - 114185N-PR | 0000615-58.2024.8.16.0056 |
| | 0011225-98.2023.8.16.0160 |
| Jaqueline Sorrayla Alves Martins - 355140N-SP | 0035605-15.2025.8.16.0000 |
| Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR | 0084125-06.2025.8.16.0000 |
| Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR | 0000264-19.2023.8.16.0057 |
| Jessica Delfim Santos Luiz - 107582N-PR | 0093699-53.2025.8.16.0000 |
| Jessica Naiara da Costa Pinha - 84732N-PR | 0027580-13.2025.8.16.0000 |
| Jéssica Xavier de Souza - 74341N-PR | 0037395-49.2017.8.16.0021 |
| Jhonatan João Rudek - 80727N-PR | 0001139-53.2025.8.16.0110 |
| Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR | 0102672-94.2025.8.16.0000 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0093606-90.2025.8.16.0000 |
| | 0007015-28.2025.8.16.0000 |
| | 0038658-04.2025.8.16.0000 |
| | 0057383-41.2025.8.16.0000 |
| | 0002735-40.2024.8.16.0035 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0004431-07.2025.8.16.0123 |
| | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| | 0004559-27.2025.8.16.0123 |
| João Marcelo Grollmann Pellissari - 70135N-PR | 0032658-85.2025.8.16.0000 |
| João Paulo Bonadio Straioto - 69564N-PR | 0024743-31.2025.8.16.0017 |
| João Paulo Lopes - 67804N-PR | 0005362-51.2024.8.16.0056 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0024743-31.2025.8.16.0017 |
| | 0120967-19.2024.8.16.0000 |
| | 0055782-97.2025.8.16.0000 |
| | 0020378-89.2019.8.16.0001 |
| | 0046542-84.2025.8.16.0000 |
| Joao Ricardo Bassora - 36627N-PR | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR | 0000415-30.2024.8.16.0160 |
| Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE | 0023444-77.2025.8.16.0030 |
| Joice Beloto Morais - 110191N-PR | 0030389-73.2025.8.16.0000 |
| Jonathan Michelson Esteves - 48555N-PR | 0005071-09.2021.8.16.0104 |
| Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR | 0004962-08.2024.8.16.0001 |
| Jordano Lyon Della Pasqua da Silva - 105847N-PR | 0109565-04.2025.8.16.0000 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0058855-77.2025.8.16.0000 |
| | 0014241-81.2025.8.16.0001 |
| | 0060559-28.2025.8.16.0000 |
| Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR | 0031216-13.2014.8.16.0019 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0041962-03.2024.8.16.0014 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR | 0037395-49.2017.8.16.0021 |
| | 0109565-04.2025.8.16.0000 |
| José Bastos Neto - 68489N-PR | 0062380-67.2025.8.16.0000 |
| José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR | 0013650-25.2025.8.16.0000 |
| José do Carmo Badaró - 14471N-PR | 0020378-89.2019.8.16.0001 |
| José Eduardo Chemin Cury - 9560N-MS | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Jose Fernando Vialle - 5965N-PR | 0019113-45.2025.8.16.0000 |
| | 0011624-83.2024.8.16.0131 |
| | 0009616-85.2016.8.16.0173 |
| | 0095122-48.2025.8.16.0000 |
| José Gonzaga Soriani - 18083N-PR | 0000051-50.2018.8.16.0166 |
| José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR | 0005781-62.2022.8.16.0017 |
| Juliana Aparecida da Silva Soares - 110416N-PR | 0003460-06.2024.8.16.0075 |
| Juliana Carla Couto Menosso - 52348N-PR | 0044891-48.2024.8.16.0001 |
| Juliana Correa Tsechuk - 76730N-PR | 0086249-59.2025.8.16.0000 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0018234-38.2025.8.16.0000 |
| | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| | 0034995-47.2025.8.16.0000 |
| Juliana Falci Mendes - 223768N-SP | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| Juliane Wittig Correa - 118028N-PR | 0031875-93.2025.8.16.0000 |
| Juliano Refundini Narciso de Mello - 67488N-PR | 0086249-59.2025.8.16.0000 |
| Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR | 0017835-20.2023.8.16.0019 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0085165-23.2025.8.16.0000 |
| | 0017835-20.2023.8.16.0019 |
| | 0109567-71.2025.8.16.0000 |
| | 0085587-95.2025.8.16.0000 |
| | 0003814-26.2025.8.16.0033 |
| | 0003804-10.2025.8.16.0153 |
| | 0004690-20.2021.8.16.0033 |
| | 0001575-32.2024.8.16.0050 |
| | 0023444-77.2025.8.16.0030 |
| | 0009934-82.2025.8.16.0131 |
| Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0042441-04.2025.8.16.0000 |
| | 0003836-19.2022.8.16.0024 |
| Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR | 0013989-16.2024.8.16.0130 |
| Júlio César Lucchesi - 78375B-PR | 0004431-07.2025.8.16.0123 |
| | 0004559-27.2025.8.16.0123 |
| Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR | 0001795-81.2025.8.16.0054 |
| Junior Nikael Pereira - 96723N-PR | 0003109-95.2025.8.16.0140 |
| | 0001445-05.2020.8.16.0140 |
| Jurbo de Oliveira - 84215N-PR | 0006307-50.2023.8.16.0031 |
| Karina Donata Garcia - 72437N-RS | 0023444-77.2025.8.16.0030 |

Karoline Winter - 34025N-PR 0003991-26.2024.8.16.0194
Kátia Regina Ulanoski - 86115N-PR 0004599-32.2022.8.16.0117
Kauane Guerra Mazzia - 82830N-PR 0041962-03.2024.8.16.0014
Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR 0000880-34.2023.8.16.0173
Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Keyla Carolina da Silva - 113824N-PR 0088057-02.2025.8.16.0000
Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR 0035605-15.2025.8.16.0000
0082939-45.2025.8.16.0000
0082949-89.2025.8.16.0000
Krikor Kaysserlian - 26797N-SP 0105011-60.2024.8.16.0000
Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR 0000502-40.2023.8.16.0121
Laercio Benedito Levandoski - 16265N-PR 0047385-49.2025.8.16.0000
Laine Alves dos Santos - 92996N-PR 0001993-47.2024.8.16.0186
Laira Gabriela de Oliveira - 102940N-PR 0003415-96.2025.8.16.0000
Lais Ferreira Cabau - 62239N-PR 0000051-50.2018.8.16.0166
Larissa Costa Czaplinski - 66063N-PR 0002838-08.2020.8.16.0158
Leal Tadeu de Queiroz - 113326N-PR 0000703-67.2024.8.16.0001
Leandra Aparecida Pavlak - 35848N-PR 0047755-28.2025.8.16.0000
Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG 0006263-53.2023.8.16.0056
0005362-51.2024.8.16.0056
0009661-57.2025.8.16.0017
0045331-13.2025.8.16.0000
Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR 0061138-31.2025.8.16.0014
0105011-60.2024.8.16.0000
Leonardo Luiz Tavano - 173965N-SP 0006815-89.2023.8.16.0194
Leonildo Antônio Meneghel Junior - 80993N-PR 0042505-14.2025.8.16.0000
Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Letícia Aparecida Jacubovski - 104700N-PR 0047385-49.2025.8.16.0000
Letícia da Silva Bruno - 105222N-PR 0004859-35.2022.8.16.0077
Letícia Lobo Elpo - 51697N-PR 0001507-55.2025.8.16.0080
Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR 0004819-16.2020.8.16.0112
Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR 0039104-07.2025.8.16.0000
Lino Massayuki Ito - 18595N-PR 0041932-73.2025.8.16.0000
Lizeu Adair Berto - 24752N-PR 0102672-94.2025.8.16.0000
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR 0022666-03.2025.8.16.0000
0085165-23.2025.8.16.0000
0047779-56.2025.8.16.0000
0032674-39.2025.8.16.0000
0000738-28.2021.8.16.0164
0104203-21.2025.8.16.0000
0091391-44.2025.8.16.0000
0043972-28.2025.8.16.0000
0088057-02.2025.8.16.0000
0128885-74.2024.8.16.0000
Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE 0015616-69.2025.8.16.0017
Luana Gabriela Ribeiro Aran - 74372N-PR 0000753-84.2022.8.16.0059
Lucas Cassiano de Sena - 97475N-PR 0013742-97.2022.8.16.0035
Lucas Eduardo Ghellere - 50466N-PR 0027830-46.2025.8.16.0000
Lucas Felberg - 62887N-PR 0042505-14.2025.8.16.0000
Lucas Fernando Dal Bosco - 122007N-PR 0035605-15.2025.8.16.0000
Lucas Perdigão Fernandez - 110307N-PR 0128885-74.2024.8.16.0000
Luciana Emiko Kono Pelachini - 70818N-PR 0004297-61.2024.8.16.0075
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR 0065583-37.2025.8.16.0000
0084380-61.2025.8.16.0000
0030631-32.2025.8.16.0000
0002376-20.2025.8.16.0047
0065725-41.2025.8.16.0000
Luciano Alcântara Bomm - 72857N-PR 0018040-38.2025.8.16.0000
Luciano Badia - 44440N-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Luciano Hinz Maran - 29381N-PR 0011342-13.2025.8.16.0001
Luís Felipe Liutti - 106868N-PR 0065583-37.2025.8.16.0000
0030631-32.2025.8.16.0000
0065725-41.2025.8.16.0000
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR 0088214-72.2025.8.16.0000
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR 0031875-93.2025.8.16.0000
0088214-72.2025.8.16.0000
Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR 0000480-03.2022.8.16.0093
Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho - 42562N-PR 0037395-49.2017.8.16.0021
0004431-07.2025.8.16.0123
0004559-27.2025.8.16.0123
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR 0000791-62.2024.8.16.0080
Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR 0061138-31.2025.8.16.0014
0105011-60.2024.8.16.0000
Luiz Paulo de Oliveira - 65808N-PR 0077925-80.2025.8.16.0000
Manuela de Tomasi Viegas - 107972N-RS 0085165-23.2025.8.16.0000
Marcella Gomes de Oliveira - 68090N-PR 0005071-09.2021.8.16.0104
Marcelo Alves Muniz - 293743N-SP 0038662-41.2025.8.16.0000
Marcelo Candiotto Freire - 104784N-MG 0091024-20.2025.8.16.0000
Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR 0095490-57.2025.8.16.0000
0043514-11.2025.8.16.0000
Marcelo Gaiarini - 54796N-PR 0024743-31.2025.8.16.0017
Marcelo Geraldo Rosa - 61673N-SC 0003434-85.2024.8.16.0017
Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR 0015168-19.2013.8.16.0017
Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR 0035605-15.2025.8.16.0000
Marcelo Shiguemi Kanazawa - 72020N-PR 0017211-57.2025.8.16.0000
Marcelo Vinicius Zocchi - 35659N-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Marcia Loreni Gund - 29734N-PR 0042441-04.2025.8.16.0000
Marcia Teshima - 12202N-PR 0088709-19.2025.8.16.0000
Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP 0023150-18.2025.8.16.0000
0046401-65.2025.8.16.0000
Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR 0036965-82.2025.8.16.0000
Marcius Valerius Gomes Delalibera - 28328N-PR 0076460-36.2025.8.16.0000
Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR 0022666-03.2025.8.16.0000
Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR 0005071-09.2021.8.16.0104
Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR 0000366-41.2024.8.16.0078
Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR 0059591-29.2020.8.16.0014
Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR 0059591-29.2020.8.16.0014
Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR 0062649-09.2025.8.16.0000
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR 0015168-19.2013.8.16.0017
0041434-74.2025.8.16.0000
0070815-30.2025.8.16.0000
0013742-97.2022.8.16.0035
0095099-05.2025.8.16.0000
0055106-52.2025.8.16.0000
Marcos Clicir Pegoraro - 52073N-PR 0071718-65.2025.8.16.0000
Marcos Paulo Mantoan Marcussu - 60677N-PR 0000753-84.2022.8.16.0059
Marcos Paulo Sorge - 55460N-PR 0002081-58.2022.8.16.0056
Marcos Rogério de Souza - 35575N-PR 0037395-49.2017.8.16.0021
Marcus Vinícius dos Santos Camargo - 80173N-PR 0005757-55.2025.8.16.0170
Marcus Vinicius Priori Minharo - 59444N-PR 0001675-85.2024.8.16.0082
0060559-28.2025.8.16.0000
Mareli Linck Neitzke - 64503N-PR 0004431-07.2025.8.16.0123
0004559-27.2025.8.16.0123
Maria Eugênia Canesin - 54266N-PR 0012725-27.2001.8.16.0014
Maria Gabriela Staut - 41562N-PR 0088709-19.2025.8.16.0000
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR 0038330-42.2023.8.16.0001
0088214-72.2025.8.16.0000
Maria Veneranda Spina - 27831N-PR 0024743-31.2025.8.16.0017
Mariana Dias da Silva - 116362N-PR 0089063-44.2025.8.16.0000
0081948-69.2025.8.16.0000
0104468-23.2025.8.16.0000
0089056-52.2025.8.16.0000
0081952-09.2025.8.16.0000
0081945-17.2025.8.16.0000
Mariana Dias da Silva - 25742N-CE 0089063-44.2025.8.16.0000
0081955-61.2025.8.16.0000
0081948-69.2025.8.16.0000
0089056-52.2025.8.16.0000
0081945-17.2025.8.16.0000
0087416-14.2025.8.16.0000
Mariana Marçal Araujo - 42673N-PR 0047347-37.2025.8.16.0000
Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR 0001795-81.2025.8.16.0054
Mario Antonio Mazzitelli Cavalheiro Filho - 65402N-RS 0004132-82.2023.8.16.0193
Mario Cezar Tomazoni - 26812N-PR 0000849-37.2024.8.16.0154
Marissol Jesus Filla - 17245N-PR 0047347-37.2025.8.16.0000
0006020-69.2024.8.16.0058
0009635-45.2024.8.16.0033
Marlene Leithold - 22619N-PR 0004431-07.2025.8.16.0123
0004559-27.2025.8.16.0123
Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR 0004431-07.2025.8.16.0123
0004559-27.2025.8.16.0123
Marta Angeline de Castro Teixeira - 116525N-PR 0003460-06.2024.8.16.0075
Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR 0102672-94.2025.8.16.0000
Matheus Bataglia do Lago Preto - 95412N-PR 0000051-50.2018.8.16.0166
Matheus Borges Froes - 504275N-SP 0032674-39.2025.8.16.0000
Matheus Luis Bueno de Lima - 100547A-PR 0008495-46.2023.8.16.0021
Mauricio Julio Farah - 4767N-PR 0012582-32.2025.8.16.0035
Maurício Monteiro de Barros Vieira - 10477N-PR 0092444-60.2025.8.16.0000
Mauricio Sidney Fazolo - 27473N-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Mauricio Sprenger Natividade - 11275N-PR 0010166-96.2025.8.16.0001
Mauricio Tadashi Takeda Santos - 85156N-PR 0032902-82.2024.8.16.0021
Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR 0023728-85.2019.8.16.0001
Mayara Armacolo Rocha - 57972N-PR 0002081-58.2022.8.16.0056
Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR 0020515-18.2022.8.16.0017

| | |
|---|---|
| | 0000615-58.2024.8.16.0056 |
| | 0002173-70.2021.8.16.0056 |
| | 0000415-30.2024.8.16.0160 |
| | 0015616-69.2025.8.16.0017 |
| | 0002084-80.2024.8.16.0108 |
| | 0000248-72.2024.8.16.0108 |
| | 0011225-98.2023.8.16.0160 |
| | 0011061-18.2025.8.16.0014 |
| Michel Rogerio dos Santos - 36438N-PR | 0010166-96.2025.8.16.0001 |
| Miguel Angelo Aranega Garcia - 24093N-PR | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR | 0002796-90.2025.8.16.0090 |
| Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR | 0045118-07.2025.8.16.0000 |
| | 0006808-04.2023.8.16.0031 |
| Milena Maslowsky Ciccarino - 25996N-PR | 0066210-41.2025.8.16.0000 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0061138-31.2025.8.16.0014 |
| | 0095490-57.2025.8.16.0000 |
| | 0026258-55.2025.8.16.0000 |
| | 0095501-86.2025.8.16.0000 |
| | 0007977-89.2024.8.16.0031 |
| | 0004132-82.2023.8.16.0193 |
| | 0094395-89.2025.8.16.0000 |
| | 0092183-95.2025.8.16.0000 |
| | 0043514-11.2025.8.16.0000 |
| | 0030745-60.2024.8.16.0014 |
| | 0063124-20.2025.8.16.0014 |
| | 0084125-06.2025.8.16.0000 |
| | 0062649-09.2025.8.16.0000 |
| | 0037760-25.2025.8.16.0021 |
| | 0023728-85.2019.8.16.0001 |
| | 0001036-19.2023.8.16.0077 |
| | 0036806-42.2025.8.16.0000 |
| | 0003932-30.2023.8.16.0014 |
| | 0001795-81.2025.8.16.0054 |
| Moaci Mendes Leite - 15091N-PR | 0120967-19.2024.8.16.0000 |
| Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG | 0001009-81.2022.8.16.0041 |
| Muller Oliveira dos Santos - 385808N-SP | 0020378-89.2019.8.16.0001 |
| Murilo Andre Fanchin Santos - 48760N-PR | 0000738-28.2021.8.16.0164 |
| Murilo Dei Svaldi Lazzarotto - 71507A-PR | 0003836-19.2022.8.16.0024 |
| Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR | 0000310-38.2023.8.16.0144 |
| Natália Guedes Silva - 114032N-PR | 0005376-72.2024.8.16.0173 |
| Natália Néia Silva - 102275N-PR | 0000310-38.2023.8.16.0144 |
| Nathalia Silva Freitas - 484777N-SP | 0091846-09.2025.8.16.0000 |
| Nathalya Lopes Torquato - 76817N-PR | 0000753-84.2022.8.16.0059 |
| Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP | 0008338-81.2025.8.16.0028 |
| Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle - 66461N-PR | 0012582-32.2025.8.16.0035 |
| Neldemar Sleder - 84462N-PR | 0000753-84.2022.8.16.0059 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0000502-40.2023.8.16.0121 |
| | 0001139-53.2025.8.16.0110 |
| | 0006307-50.2023.8.16.0031 |
| Nikson Henrique de Souza - 111818N-PR | 0077786-31.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Damião Veiga Filho - 27930N-PR | 0023150-18.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0001848-57.2022.8.16.0025 |
| | 0003109-95.2025.8.16.0140 |
| | 0007670-05.2022.8.16.0194 |
| | 0003692-49.2024.8.16.0097 |
| | 0036740-39.2024.8.16.0019 |
| | 0001139-53.2025.8.16.0110 |
| | 0004962-08.2024.8.16.0001 |
| Ozias Fernandes de Sales - 82413N-PR | 0001848-57.2022.8.16.0025 |
| Pamela Nogueira Rocha Dias - 475907N-SP | 0007977-89.2024.8.16.0031 |
| Paola Aparecida Soares - 111808N-PR | 0007437-12.2024.8.16.0170 |
| Patrícia Alves Rodrigues Julio - 107197N-PR | 0001848-57.2022.8.16.0025 |
| Patrícia dos Santos Machado - 55973N-PR | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| Paula D'amico Pedriali - 39843N-PR | 0070815-30.2025.8.16.0000 |
| Paula Luiza Mozzer - 113302N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Paulo Antonio Muller - 67090N-PR | 0004151-15.2025.8.16.0130 |
| | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS | 0079907-32.2025.8.16.0000 |
| | 0011225-98.2023.8.16.0160 |
| Paulo Henrique Almeida Ribas - 67417N-PR | 0045118-07.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR | 0112412-76.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR | 0037760-25.2025.8.16.0021 |
| Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR | 0019113-45.2025.8.16.0000 |
| Paulo Rangel de Carvalho Júnior - 73849N-PR | 0000442-24.2024.8.16.0124 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0000753-84.2022.8.16.0059 |
| | 0013365-97.2023.8.16.0001 |
| | 0082939-45.2025.8.16.0000 |
| | 0044891-48.2024.8.16.0001 |
| | 0082949-89.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ | 0014225-74.2024.8.16.0030 |
| | 0001341-87.2024.8.16.0167 |
| | 0020515-18.2022.8.16.0017 |
| Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR | 0058855-77.2025.8.16.0000 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0001902-58.2025.8.16.0141 |
| | 0008510-12.2022.8.16.0001 |
| | 0007437-12.2024.8.16.0170 |
| | 0041434-74.2025.8.16.0000 |
| | 0045781-53.2025.8.16.0000 |
| | 0077925-80.2025.8.16.0000 |
| | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Pedro da Silva Perfeito - 184470N-RJ | 0063415-62.2025.8.16.0000 |
| | 0051323-52.2025.8.16.0000 |
| Pedro Gonçalves Viana dos Santos - 117870N-PR | 0022666-03.2025.8.16.0000 |
| Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR | 0102672-94.2025.8.16.0000 |
| Pedro Henrique Picco - 56276N-PR | 0002838-08.2020.8.16.0158 |
| Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC | 0010667-02.2025.8.16.0017 |
| Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR | 0096369-98.2024.8.16.0000 |
| Peterson dos Santos - 336353N-SP | 0030024-19.2025.8.16.0000 |
| Priscila Caroline Silva Veiga - 44123N-PR | 0023150-18.2025.8.16.0000 |
| Priscila Kei Sato - 42074N-PR | 0038330-42.2023.8.16.0001 |
| | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Priscila Melo Chagas Turkot - 38562N-PR | 0004962-08.2024.8.16.0001 |
| Rafael Augusto de Souza Mancini - 57269N-PR | 0085587-95.2025.8.16.0000 |
| Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Rafael dos Santos Gomes - 28164N-MS | 0012518-76.2025.8.16.0017 |
| | 0001387-04.2023.8.16.0170 |
| | 0042501-74.2025.8.16.0000 |
| Rafael Marçal Araújo - 33050N-PR | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Rafael Ramos Abrahao - 151701N-MG | 0016599-05.2024.8.16.0017 |
| Rafael Rodrigues Caetano - 33761N-GO | 0027389-65.2025.8.16.0000 |
| Rafael Rossetto Silveira - 481835N-SP | 0006263-53.2023.8.16.0056 |
| Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR | 0006244-50.2025.8.16.0000 |
| Rafael Vinícius Vieira de Almeida - 63322N-PR | 0040638-83.2025.8.16.0000 |
| Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR | 0045331-13.2025.8.16.0000 |
| Rafaela Silva dos Santos - 511644N-SP | 0064663-63.2025.8.16.0000 |
| Ramon Danilo Pires - 101681N-PR | 0047755-28.2025.8.16.0000 |
| Rayssa Samara Benck Caldeira - 71138N-PR | 0070815-30.2025.8.16.0000 |
| Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR | 0000615-58.2024.8.16.0056 |
| Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR | 0063956-95.2025.8.16.0000 |
| Renan Guedes de Souza - 64425N-PR | 0005376-72.2024.8.16.0173 |
| Renan Marins Almeida - 88349N-PR | 0003692-49.2024.8.16.0097 |
| Renata Aparecida de Andrade - 341906N-SP | 0039104-07.2025.8.16.0000 |
| Renata do Carmo Antigo Alves - 85926N-PR | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| Renata Maraccini Franco - 33246N-PR | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0009714-14.2021.8.16.0038 |
| | 0002081-58.2022.8.16.0056 |
| | 0000791-62.2024.8.16.0080 |
| | 0002796-90.2025.8.16.0090 |
| | 0001387-04.2023.8.16.0170 |
| | 0003564-44.2025.8.16.0113 |
| Renato Rosas Machado Petermann - 115778N-PR | 0001324-62.2025.8.16.0055 |
| Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR | 0008565-07.2025.8.16.0017 |
| Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR | 0014241-81.2025.8.16.0001 |
| | 0003814-26.2025.8.16.0033 |
| Ricardo Lopes Godoy - 86106N-RS | 0085165-23.2025.8.16.0000 |
| | 0084894-14.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR | 0041434-74.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Ricardo Ximenes - 53626N-PR | 0063758-58.2025.8.16.0000 |
| Richard Beckers - 72488N-PR | 0017649-17.2024.8.16.0001 |
| | 0007229-14.2025.8.16.0034 |
| | 0004698-54.2022.8.16.0035 |
| Rita de Cassia Maciel Franco - 94901N-PR | 0000791-62.2024.8.16.0080 |
| Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR | 0066210-41.2025.8.16.0000 |
| | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Roberto Andersson Chemale - 69135N-RS | 0030389-73.2025.8.16.0000 |
| Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR | 0043514-11.2025.8.16.0000 |
| Robson Fernando Sebold - 42649N-PR | 0000264-19.2023.8.16.0057 |
| Rodolfo Rodrigues dos Santos - 123816N-PR | 0003692-49.2024.8.16.0097 |
| Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo do Carmo Antigo - 102629N-PR | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| Rodrigo Malinoski - 69336N-PR | 0009934-82.2025.8.16.0131 |
| Rodrigo Merets da Silva - 81034N-PR | 0007738-11.2021.8.16.0025 |
| Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR | 0000310-38.2023.8.16.0144 |

| | |
|---|---|
| Rodrigo Veneroso Daur - 102818N-MG | 0006263-53.2023.8.16.0056 |
| Roger Zanco - 70666N-PR | 0010026-60.2025.8.16.0131 |
| Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR | 0090229-14.2025.8.16.0000 |
| | 0004819-16.2020.8.16.0112 |
| | 0106546-87.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Resina Molez - 26994N-PR | 0036810-37.2025.8.16.0014 |
| Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR | 0030610-33.2024.8.16.0019 |
| Ronildo Gonçalves Xavier - 366630N-SP | 0038461-49.2025.8.16.0000 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0000753-84.2022.8.16.0059 |
| | 0001675-85.2024.8.16.0082 |
| Rosimari Lobas - 72885N-PR | 0010166-96.2025.8.16.0001 |
| Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR | 0041368-94.2025.8.16.0000 |
| Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR | 0070815-30.2025.8.16.0000 |
| Sabrina Marcolli Rui - 29608N-PR | 0022612-39.2022.8.16.0001 |
| Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Sabrina Tomazoni - 84793N-PR | 0000849-37.2024.8.16.0154 |
| Salete Milheiro Vanzella - 47174N-PR | 0001875-93.2022.8.16.0169 |
| Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP | 0011061-18.2025.8.16.0014 |
| Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR | 0032674-39.2025.8.16.0000 |
| Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR | 0055106-52.2025.8.16.0000 |
| Sergio Henrique Pereira dos Santos - 64256N-PR | 0030745-60.2024.8.16.0014 |
| Sergio Roberto Silva - 88135N-PR | 0000264-19.2023.8.16.0057 |
| Sergio Schulze - 31034N-PR | 0032658-85.2025.8.16.0000 |
| | 0081730-41.2025.8.16.0000 |
| Silmara Regina Lamboia Correa - 28955N-PR | 0074379-43.2023.8.16.0014 |
| Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR | 0000311-63.2024.8.16.0087 |
| Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR | 0014982-82.2025.8.16.0014 |
| Silvia Regina Gazda - 36642N-PR | 0038658-04.2025.8.16.0000 |
| | 0006020-69.2024.8.16.0058 |
| Silvio Nagamine - 23621N-PR | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Silvio Zeferino de Lima - 102875N-PR | 0020378-89.2019.8.16.0001 |
| Simone Beal - 27934N-PR | 0004431-07.2025.8.16.0123 |
| | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| | 0004559-27.2025.8.16.0123 |
| Sonia Perez Amaral - 12655N-PR | 0000310-38.2023.8.16.0144 |
| Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR | 0000880-34.2023.8.16.0173 |
| Suelen Beltzac Mcdougall - 67297N-PR | 0001445-05.2020.8.16.0140 |
| Suelen Patrícia de Lara Baumann - 115255N-PR | 0091391-44.2025.8.16.0000 |
| Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR | 0001993-47.2024.8.16.0186 |
| Tales André Franzin - 38704N-PR | 0089063-44.2025.8.16.0000 |
| | 0081955-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081948-69.2025.8.16.0000 |
| | 0104468-23.2025.8.16.0000 |
| | 0089056-52.2025.8.16.0000 |
| | 0081952-09.2025.8.16.0000 |
| | 0081945-17.2025.8.16.0000 |
| | 0087416-14.2025.8.16.0000 |
| Tatiane Bittencourt - 23823N-SC | 0058855-77.2025.8.16.0000 |
| Tatiane Silva Guelsi Sales - 31897N-PR | 0041932-73.2025.8.16.0000 |
| Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR | 0090229-14.2025.8.16.0000 |
| | 0038330-42.2023.8.16.0001 |
| | 0031875-93.2025.8.16.0000 |
| | 0106546-87.2025.8.16.0000 |
| | 0088214-72.2025.8.16.0000 |
| Thais Mariano Maliski - 119491N-PR | 0036740-39.2024.8.16.0019 |
| Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Thiago Bitencourt Vivi - 88314N-PR | 0041932-73.2025.8.16.0000 |
| Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC | 0009934-82.2025.8.16.0131 |
| Thiago Gazzabin Othechar - 77022N-PR | 0039104-07.2025.8.16.0000 |
| Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR | 0007478-76.2024.8.16.0170 |
| Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR | 0109567-71.2025.8.16.0000 |
| Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR | 0006253-38.2024.8.16.0035 |
| Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR | 0019113-45.2025.8.16.0000 |
| | 0011624-83.2024.8.16.0131 |
| | 0009616-85.2016.8.16.0173 |
| | 0095122-48.2025.8.16.0000 |
| Tiago de Almeida Gomes - 122150N-PR | 0017835-20.2023.8.16.0019 |
| Tiago Santos Silvestre - 343150N-SP | 0007977-89.2024.8.16.0031 |
| Tiago Wekerlin Morozowski - 55247N-PR | 0015194-86.2024.8.16.0031 |
| Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR | 0017835-20.2023.8.16.0019 |
| Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR | 0006815-89.2023.8.16.0194 |
| Valdemiro Adauto de Souza - 21728N-SC | 0003434-85.2024.8.16.0017 |
| Valeria Susana Ruiz Varesqui - 37384N-PR | 0012582-32.2025.8.16.0035 |
| Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR | 0014982-82.2025.8.16.0014 |
| Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR | 0034045-38.2025.8.16.0000 |
| Victor Antonio Galvão - 47944N-PR | 0042505-14.2025.8.16.0000 |
| Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR | 0096263-05.2025.8.16.0000 |
| | 0114225-41.2025.8.16.0000 |
| Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP | 0022612-39.2022.8.16.0001 |
| | 0038387-97.2023.8.16.0021 |
| Vinícius Bonemberger - 106410N-PR | 0044874-78.2025.8.16.0000 |
| Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| Vinícius Fracaro - 87181N-PR | 0027830-46.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Occhi Françozo - 41723N-PR | 0058855-77.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Rodrigues de Souza - 478803N-SP | 0006263-53.2023.8.16.0056 |
| Vinicius Sanches Benassi - 111839N-PR | 0002084-80.2024.8.16.0108 |
| | 0011061-18.2025.8.16.0014 |
| Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR | 0015168-19.2013.8.16.0017 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0069187-06.2025.8.16.0000 |
| Vitor Hugo da Cunha Nunes dos Reis - 112286N-PR | 0035280-40.2025.8.16.0000 |
| Vivian Auchewski - 62222N-PR | 0015194-86.2024.8.16.0031 |
| Viviane Versulotti Trentini Selhorst - 77072N-PR | 0112412-76.2025.8.16.0000 |
| Viviani Costa - 41646N-PR | 0012582-32.2025.8.16.0035 |
| Wagner Spirandelli Junior - 78288N-PR | 0045781-53.2025.8.16.0000 |
| Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR | 0002081-58.2022.8.16.0056 |
| Welson Gasparini Junior - 116196A-SP | 0047347-37.2025.8.16.0000 |
| Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR | 0005781-62.2022.8.16.0017 |
| Wilians de Oliveira - 68036N-PR | 0006307-50.2023.8.16.0031 |
| Wilson André Koerich - 64600N-PR | 0095490-57.2025.8.16.0000 |
| | 0043514-11.2025.8.16.0000 |
| Wilson Fernandes Negrao - 76534N-MG | 0001036-19.2023.8.16.0077 |
| Wilson Roberto de Lima - 12930N-PR | 0010166-96.2025.8.16.0001 |
| Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR | 0014225-74.2024.8.16.0030 |
| Yuri Gallinari de Morais - 363150N-SP | 0039876-67.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 60ª sessão virtual ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 10 de novembro de 2025 às 00:00 e 14 de novembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Plenário virtual da 14ª Câmara Cível (PROJUDI), presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargadora Josély Dittrich Ribas, Desembargador João Antônio De Marchi, Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Eduardo Novacki e Desembargador Substituto Jederson Suzin cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0000753-84.2022.8.16.0059 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARCIO STRUWKA, Apelante: MARIA STRUWKA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Adiado. 2. 0006808-04.2023.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: GUILHERME CASTRO GONSALVES. Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista Sicredi- Planalto das Águas PR/SP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUILHERME CASTRO GONSALVES - Unânime. 3. 0001387-04.2023.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: ANTONIA DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 4. 0105011-60.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: AGRICOLA HORIZONTE LTDA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) AGRICOLA HORIZONTE LTDA - Unânime. 5. 0004819- 16.2020.8.16.0112 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARTA EDICLEIA KUNZLER GRINGS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: Banco do Brasil S/A. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUILIANO CARLOS GRINGS - Unânime. 6. 0006263-53.2023.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: NAIR EVANGELISTA FAGUNDES. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão emParte, atribuído à(s) parte(s) NAIR EVANGELISTA FAGUNDES - Unânime. 7. 0001848-57.2022.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: JOSE ALVES DA COSTA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 8. 0003415-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: M2 PNEUS LTDA. Agravado: ANDERSON LUIS HRYSZKO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) M2 PNEUS LTDA - Unânime. 9. 0005071- 09.2021.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Wilma Marinho da Rocha Loures. Apelado: JACKSON ZARPELLON representado(a) por ANA MARLI ZARPELLON, ELLEN CAROLINE ZARPELLON ESTEVES, EVERTON MARCELO ZARPELLON. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Wilma Marinho da Rocha Loures - Unânime. 10. 0004859-35.2022.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: MARIA SEBASTIANA DE ALMEIDA . Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 11. 0053779-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ALAVANCA BRASIL INVESTIMENTOS S.A.Agravado: Paulo Lorencini. Retirado de pauta . 12. 0000849-37.2024.8.16.0154 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: NEUSA FRESCURA GONÇALVES. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) NEUSA FRESCURA GONÇALVES - Unânime. 13. 0001009-81.2022.8.16.0041 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARCOS CHAVES DE SOUZA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com

Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco Daycoval S/A - Unânime. 14. 0001036-19.2023.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: RUBENS LEMES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 15. 0012582- 32.2025.8.16.0035 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: VEIGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. Agravado: ENGEFIBRAS - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VEIGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - Unânime. 16. 0063956-95.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: CLEMAIR CARVALHO SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DALBOSCO TRANSPESADOS LTDA - Unânime. 17. 0067251-43.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ALAVANCA BRASIL INVESTIMENTOS S.A.Agravado: Paulo Lorencini. Retirado de pauta . 18. 0082939-45.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª CâmaraCível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: JULIANA BURATTI. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Embargante: ERVINA KEHRWALD. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Embargante: CASSIANO KEHRWALD. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Embargante: IVAN CARLOS KEHRWALD. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ADILVO KEHRWALD - Unânime. 19. 0082949-89.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: IVAN CARLOS KEHRWALD. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ERVINA KEHRWALD. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADILVO KEHRWALD - Unânime. 20. 0063124-20.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: SEBASTIAO RAMOS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 21. 0008338- 81.2025.8.16.0028 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: JANETE QUINSLER. Embargado: BANCO ORIGINAL S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JANETE QUINSLER - Unânime. 22. 0003564-44.2025.8.16.0113 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: HAILLA GASPAR OTTO. Embargado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HAILLA GASPAR OTTO - Unânime. 23. 0104203-21.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. Embargado: Paulo Sergio Gusmann. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 24. 0009934-82.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: Luiz Albino Kunz e Cia. LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 25. 0033050-22.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: NELSON JULIAN JANKOWOSKI. Embargado: RETOUR ATIVOS FINANCEIROS LTDA. - EM LIQUIDACAO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NELSON JULIAN JANKOWOSKI - Unânime. 26. 0001507-55.2025.8.16.0080 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Terezinha Elizabete Garcia do Carmo, Embargado: NIVALDO DO CARMO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 27. 0010026-60.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Charles Vinicius do Nascimento Berto. Embargado: ELIANE BARNARDETE CAMOZZATO SCHERER. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Charles Vinicius do Nascimento Berto - Unânime. 28. 0096263-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Odair Vaz. Agravado: MPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Odair Vaz - Unânime. 29. 0000791- 62.2024.8.16.0080 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Luiz Fernando Cardoso Ramos. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luiz Fernando Cardoso Ramos - Unânime. 30. 0096369-98.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Patricia Fernandes de Paiva Marcotti. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Nivaldo Marcotti - Unânime. 31. 0022612-39.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: THIAGO ANTONIO SILVA LAMIN. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) THIAGO ANTONIO SILVA LAMIN - Unânime. 32. 0000880- 34.2023.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: esmeralda dos santos buissa. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: RUBENS BUISSA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FARIDE MALUF BUISSA LORENZZI - Unânime. 33. 0120967-19.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO DO BRASIL S.A.Agravado: ROMA SANTOS LEITE. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S.A. - Unânime. 34. 0059591-29.2020.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: C.A.S RODRIGUES & CIA LTDA - ME . Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SAFRA S A - Unânime. 35. 0004698- 54.2022.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ARI JUAREZ DE SOUZA. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARI JUAREZ DE SOUZA - Unânime. 36. 0001512-89.2019.8.16.0047 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ADIR HIDEKI NISHIYAMA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: DIVA MARIA LOPES VENDRAMETTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: NAILDA LEANDRO DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: PAULO CICERO LOPES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: ROBERTO CARLOS VENDRAMETTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento,Apelante: VENDRAMETTO, NISHIYAMA & CIA LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: VILMA VENDRAMETTO NISHIYAMA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 37. 0128885-74.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: VERA LUCIA ALCANTARA PARAZZI. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VERA LUCIA ALCANTARA PARAZZI - Unânime. 38. 0006815-89.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Carla Adriane Da Silva. Apelado: VESTE S.A. ESTILO. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Carla Adriane Da Silva - Unânime. 39. 0006244-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: RICARDO MATHEUS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, Agravante: IVONE NUNES RUIZ. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DIEGO MATHEUS RUIZ - Unânime. 40. 0007015- 28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: CARLOS LUCIO SENNA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXSANDRA RODRIGUES PECHIM SENNA - Unânime. 41. 0006020-69.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: MAURA FERREIRA . Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MAURA FERREIRA - Unânime. 42. 0025850-32.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: GENI CAMARGO LIMA representado(a) por Albert Lima Berman. Apelado: ADEMIR CAMPOS DIAS, Apelado: STELLA RENATA BRUNETTI DIAS. Retirado de pauta . 43. 0000502-40.2023.8.16.0121 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CEZARO PAULO DA COSTA. Apelado: BANCO BRADESCO S/ A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CEZARO PAULO DA COSTA - Unânime. 44. 0007738-11.2021.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Multserv Ltda - ME representado(a) por VALDIR OLINO TOMASI JUNIOR. Apelado: Cintia Meretz. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Multserv Ltda - ME representado(a) por VALDIR OLINO TOMASI JUNIOR - Unânime. 45. 0010716-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JOSE APARECIDO OLIVEIRA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE APARECIDO OLIVEIRA - Unânime. 46. 0013742-97.2022.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: DARCI DA CUNHA . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: BANCO BMG S.A. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisãoprincipal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BP Promotora de Vendas Ltda - Unânime. 47. 0005376-72.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Sidney Benjamin de Alencar. Apelado: SOCIEDADE DE GARANTIAS DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROESTE GARANTIAS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Sidney Benjamin de Alencar - Unânime. 48. 0013650-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA PAIVA. Agravado: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA PAIVA - Unânime. 49. 0000415- 30.2024.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: JOÃO BERALDO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 50. 0002084-80.2024.8.16.0108 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Luzia Espindola da Silva. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Luzia Espindola da Silva - Unânime. 51. 0011061-18.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: JOSE LUIZ GARCIA. Apelado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSE LUIZ GARCIA - Unânime. 52. 0017211- 57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MARIA CRISTINA BONISZAWSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUIZ MARIO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JORGE BONISZEWSKI - Unânime. 53. 0018040- 38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: FT2 ALIMENTACAO LTDA . Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FT2 ALIMENTACAO LTDA - Unânime. 54. 0018234- 38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MOISÉS SAUER. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) IRENE APARECIDA SAUER - Unânime. 55. 0019113- 45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Unânime. 56. 0003932- 30.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: CLEUSA GONÇALVES GOMES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 57. 0022666-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: SANDRO ROBERTO VIANA DOS SANTOS. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 -Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANDRO ROBERTO VIANA DOS SANTOS - Unânime. 58. 0023150-18.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: SUELI CICERO RIBEIRO BORGES. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUELI CICERO RIBEIRO BORGES - Unânime. 59. 0026258-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: TEREZA RIBEIRO DE SOUZA. Decisão

principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 60. 0027389- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: RODRIGO DA SILVA PONDELEK. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 61. 0027580-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 62. 0027830-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Guido Bertotti. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARISTELA RIGO BERTOTTI - Unânime. 63. 0030024-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ALICE DE FATIMA ANHAIA MARTINS. Agravado: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALICE DE FATIMA ANHAIA MARTINS - Unânime. 64. 0030389-73.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: UNIÃO FAZENDA NACIONAL. Agravado: MILTO PEREIR DE SOUZAA, Agravado: IVANIDE SOUZA DE OLIVEIRA PERFETTI, Agravado: EDITH DE OLIVEIRA SOUZA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) UNIÃO FAZENDA NACIONAL - Unânime. 65. 0030631-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. Agravado: EDSON AKIRA WATANABE, Agravado: LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES representado(a) por LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES JUNIOR. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - Unânime. 66. 0031875-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JONESMAR GALVAN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JAIRO JOSE GALVAN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JAVETE TEREZA GALVAN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SEFUGAL- SERRALHARIA, FUNILARIA E LOUCAS GALVAN LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JAIR FREDERICO GALVAN. Decisão parcial:237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDINO GALVAN - Unânime. 67. 0010166- 96.2025.8.16.0001 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: DI 1000 TELEFONE E AUTO TAXI LTDA. Agravado: MARIA JOSE PLANAS, Agravado: TATIANA PLANAS, Agravado: MARIA DE LOURDES ANTUNES PLANAS, Agravado: ANGELO DOTTI, Agravado: MELISA COUTINHO PLANAS, Agravado: MARIA TERESINHA DE JESUS PLANAS CHIQUETTI, Agravado: MARCO ANTONIO PLANAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DI 1000 TELEFONE E AUTO TAXI LTDA - Unânime. 68. 0032658- 85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: FRANCHESCOLY BRUNO DE OLIVEIRA representado(a) por ANA EMILIA GUIMARÃES GROLLMANN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 69. 0032674-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 70. 0008565- 07.2025.8.16.0017 - Conflito de competência cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Unânime. 71. 0034045-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Ivan Gaiolli Berti. Agravado: MARQUES FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ivan Gaiolli Berti - Unânime. 72. 0034995-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: LUZIA DA SILVA HEYN. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Agravante: AR TIBAGI EQUIPAMENTOS LTDA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ÂNGELA COELHO HEYN - Unânime. 73. 0035280-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: JOSIAS MASCARENHAS NOBRE. Agravado: ELDIMAR MESSIAS LOPES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSIAS MASCARENHAS NOBRE - Unânime. 74. 0011342-13.2025.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: GUSTAVO MOTTER HAAS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: ELSIEMARY GONÇALVES HAAS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARGHERITA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS LTDA - Unânime. 75. 0035605-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado:KAUPAN COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, Agravado: EDIOMARA DE RAMOS ANTUNES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 76. 0036806-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: EDSON LAZARO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 77. 0004690-20.2021.8.16.0033 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: GREGORIO SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA . Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) GREGORIO SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA - Unânime. 78. 0031238-37.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BMG S.A. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) João Batista dos Santos - Unânime. 79. 0036965-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: MONTAGO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Agravado: AGRO MANICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MONTAGO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 80. 0000615-58.2024.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MARIA FERREIRA DOS SANTOS. Apelado: BANCO CETELEM S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARIA FERREIRA DOS SANTOS - Unânime. 81. 0003814- 26.2025.8.16.0033 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA. ME. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 82. 0038461-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MARIA IVANILDE REIS. Agravado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA IVANILDE REIS - Unânime. 83. 0003692-49.2024.8.16.0097 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: PEDRO AVARISTO DA SILVA FILHO. Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PEDRO AVARISTO DA SILVA FILHO - Unânime. 84. 0000703-67.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: AVANIR BASSO. Apelado: FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AVANIR BASSO - Unânime. 85. 0038658-04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Cidinei dos Santos Pereira . Retirado de pauta . 86. 0038662-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: RUMO MALHA SUL S.A.Agravado:SALUSTIANO & SILVA FILHO LTDA - ME. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) RUMO MALHA SUL S.A. - Unânime. 87. 0020378-89.2019.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LINDALVA DE SOUZA FERNANDES DA COSTA representado(a) por MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBRÓSIO GIARETTA, MAURO FERNANDES JUNIOR. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) LINDALVA DE SOUZA FERNANDES DA COSTA representado(a) por MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBRÓSIO GIARETTA, MAURO FERNANDES JUNIOR - Unânime. 88. 0001875-93.2022.8.16.0169 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: ZENY APARECIDA PEDROSO ARPELAU. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 89. 0039104-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: ADIVALDO OLIVEIRA, Agravado: MOACIR DIAS DE SOUZA, Agravado: MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 90. 0000310-38.2023.8.16.0144 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: JOSÉ APARECIDO LEONEL FURQUIM. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 91. 0038387-97.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: ANTONIO OSNI VAZ DUARTE. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 92. 0039876-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 16ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: JADSON IGOR SIQUEIRA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Retirado de pauta . 93. 0009661-57.2025.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Geny Chiqueti Ventrilho. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Geny Chiqueti Ventrilho - Unânime. 94. 0030610- 33.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: R.A.S. EMPÓRIO DISTRIBUIDORA LTDA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) R.A.S. EMPÓRIO DISTRIBUIDORA LTDA - Unânime. 95. 0071965-09.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: APARECIDA DE CAMPOS PRADO. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDA DE CAMPOS PRADO - Unânime. 96. 0040638-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Romulo Diego Ramos Milhomen. Agravado: T.H.T. CAMBE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Romulo Diego Ramos Milhomen - Unânime. 97. 0041368-94.2025.8.16.0000 -Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA. Agravado: ANGELO CALGARO, Agravado: ORETE MARIA CALGARO. Retirado de pauta . 98. 0001341-87.2024.8.16.0167 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MARIA APARECIDA CAZETTA CANGUÇÚ. Apelado: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA APARECIDA CAZETTA CANGUÇÚ - Unânime. 99. 0041434- 74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: Maria da Penha Olímpio Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 100. 0000480-03.2022.8.16.0093 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Apelado: ERNESTO CESAR REGAILO IPIRANGA-ME, Apelado: ERNESTO CESAR REGAILO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP - Unânime. 101. 0000051- 50.2018.8.16.0166 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Apelado: Silvana Aparecida Scramin Moreira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS - Unânime. 102. 0041932- 73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: SUZANA MACHADO. Agravado: UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUZANA MACHADO - Unânime. 103. 0042441- 04.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: MARCIO BECKER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 104. 0042501-74.2025.8.16.0000 -

Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ANTONIO ALCEU SANTANA. Agravado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO ALCEU SANTANA - Unânime. 105. 0042505-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ZILDA INÊS VICCINI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) IVANILDA DE LURDES VICCINI - Unânime. 106. 0041962-03.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: TEREZINHA EMILIA SILVA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) TEREZINHA EMILIA SILVA - Unânime. 107. 0043514- 11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: JOSE APARECIDO TAVEIRA. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE APARECIDO TAVEIRA - Unânime.108. 0038330-42.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ROGER JUSTIN FLORENCE. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WELDTECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SOLDA E CORTE LTDA - Unânime. 109. 0043972- 28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: TERTULIANO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS NETO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) IMPACTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Unânime. 110. 0010667-02.2025.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: Maria Elisabete Alves Dias Bertuola. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 111. 0005757-55.2025.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ANDERSON HUBNER. Apelado: ALESSIO CARLOS BOFF, Apelado: ARLEI BOFF representado(a) por MARIA EDUARDA TOSIN BOFF, Vanderleia Tosin. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON HUBNER - Unânime. 112. 0014241-81.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: PLÁSTICOS MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E- FERRAGENS PARA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 113. 0005362-51.2024.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Zenilda Ortiz Alves. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Zenilda Ortiz Alves - Unânime. 114. 0044874- 78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Agravado: Aleksander Felizari. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 115. 0045118-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP. Agravado: EDERSON CEZAR BATISTEL. Retirado de pauta . 116. 0045331-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO AGIBANK S.A. Agravado: Cleonice Feitosa Arruda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 117. 0013365-97.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: SANDRA GONÇALVES GARUTT. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) SANDRA GONÇALVES GARUTT - Unânime. 118. 0045781-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Agravado: VANDERLEIAPEREIRA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 119. 0015168-19.2013.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Alzeni Cipriano Secco, Apelante: Charme Flores e Decoracoes Ltda Me. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Retirado de pauta . 120. 0046401-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: ELINETE ROAS DE LIMA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 121. 0046542-84.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: FERNANDO DO NASCIMENTO PAULO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 122. 0003460-06.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: GENIPLO QUIRINO PONTES. Apelado: COOPER CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GENIPLO QUIRINO PONTES - Unânime. 123. 0018309-69.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Maria Aparecida Jesuino Canalles - Unânime. 124. 0009555-21.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: JANDIRA CICARELLO SCHLUTER. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANDIRA CICARELLO SCHLUTER - Unânime. 125. 0047347-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: KESSEN GRAZIELE DA LUZ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jorge Inácio Dotti - Unânime. 126. 0009714-14.2021.8.16.0038 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: SIRLEI DO CARMO DO VALLE CARDOSO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 127. 0047385-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC. Agravado: ANTONIO AMILTON GORDIA, Agravado: JUCELAINE APARECIDA FERRAZ GLINSKI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC - Unânime. 128. 0047755-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DILMAR SOARES. Agravado: IZAIAS SALAMAIA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DILMAR SOARES - Unânime. 129. 0047779-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 130. 0013730-30.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ELMA BUENO DO ROSARIO. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELMA BUENO DO ROSARIO - Unânime. 131. 0002796-90.2025.8.16.0090 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: APARECIDA CRAICI FERNANDES. Embargado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) APARECIDA CRAICI FERNANDES - Unânime. 132. 0032931-11.2019.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Apelado: SERGIO JOÃO CANTELLI, Apelado: J V WELP Silvério Distribuidora-ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Unânime. 133. 0002081-58.2022.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Adiado. 134. 0049923-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: FABIO STECCA CIONI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FREDMANN LUIZ FAVARO - Unânime. 135. 0008495-46.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: MARLENE MELO FAGUNDES JACOBSEN. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 136. 0011624-83.2024.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Evandro Matana. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Evandro Matana - Unânime. 137. 0051323- 52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Agravado: LAYNE DIRLETE SOARES DE ARAUJO RIBEIRO, Agravado: Antônio Carlos Gonçales de Assis Ribeiro. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - Unânime. 138. 0037395-49.2017.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: MASSA FALIDA DE TORRES CONFECCOES LTDA - EPP representado(a) por Consult Consultoria Empresarial, Apelado: ADINARA APARECIDA BIZ DA COSTA, Apelado: NELSON TORRES DA COSTA, Apelado: SADI TORRES DA COSTA. Retirado de pauta . 139. 0009616-85.2016.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: RAPHAEL MOREIRA BIUDES. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA -Unânime. 140. 0001948-61.2024.8.16.0083 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Ja ALAELCIO A LAZAROTTO JUNIOR . Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALAELCIO ANTONIO LAZAROTTO JUNIOR - Unânime. 141. 0031216-13.2014.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: FERBACH COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA, Apelado: Agnaldo Bachega, Apelado: FERNANDA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE BACHEGA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 142. 0006253-38.2024.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA. Apelado: EDER PADILHA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA - Unânime. 143. 0055106-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Ceci Mara Spagolla Bergamasco. Agravado: SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ceci Mara Spagolla Bergamasco - Unânime. 144. 0005275-03.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO PAN S.A. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ione Villain - Unânime. 145. 0055782-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: VALDIR DA SILVA, Agravado: DOMINGOS TRIQUES, Agravado: JOSÉ CARLOS TRIQUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 146. 0002838-08.2020.8.16.0158 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: R & R Biancolini LTLDA ME. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Apelante: ROBERTO CARLOS EFFCO BIANCOLINI. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC - Unânime. 147. 0003836-19.2022.8.16.0024 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ADEVANIR ROSA DA SILVA. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADEVANIR ROSA DA SILVA - Unânime. 148. 0057383-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: GUILHERME ANTONIO CANCELA DA CRUZ, Agravado: GUILHERME C. DA CRUZ CIA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 149. 0011225- 98.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Gerson Pires de Souza. Apelado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 238 - Com Resolução doMérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Gerson Pires de Souza - Unânime. 150. 0057410-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: OSVALDO DONIZETTI DE CARVALHO, Agravado: A.K.L. COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA., Agravado: LUZIA SANTOS DE CARVALHO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 151. 0057985-32.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: FREDMANN LUIZ FAVARO. Decisão parcial:

230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) FABIO STECCA CIONI - Unânime. 152. 0023728-85.2019.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: DIRLEI NIEMEITZ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 153. 0058855-77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Agravado: L. A. ROVERI E ROVERI LTDA, Agravado: LAERCIO AMERICO ROVERI, Agravado: MARIA HIDEKO OURA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - Unânime. 154. 0058860-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Marcio Scognamiglio. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARCIO SCOGNAMIGLIO - Unânime. 155. 0060559-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: AIRTON ORESTE DALOSTO BRUN. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Agravado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AIRTON ORESTE DALOSTO BRUN - Unânime. 156. 0060762-87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: MARIA APARECIDA BAGATIM, Agravado: JESUS APARECIDO BAGATIM. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 157. 0062380-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Fabiano Marçal Belich. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 158. 0062649-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: FRANCISCO FARIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 159. 0063415- 62.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOSFUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Agravado: LAYNE DIRLETE SOARES DE ARAUJO RIBEIRO, Agravado: Antônio Carlos Gonçales de Assis Ribeiro. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - Unânime. 160. 0063758- 58.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: JULIANA ANDRIOLI RIBEIRO. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Itibere Viagens e Tursimo EIRELI - Unânime. 161. 0005781-62.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Deoclecio Notário. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Deoclecio Notário - Unânime. 162. 0000442-24.2024.8.16.0124 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: NAUANE ROCHINSKI GURSKI. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NAUANE ROCHINSKI GURSKI - Unânime. 163. 0016599-05.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: ALINE ANDRESSA PEREIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 164. 0030745-60.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: ONOFRE LUIZ DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 165. 0064663-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ALICE GOMES DE OLIVEIRA. Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALICE GOMES DE OLIVEIRA - Unânime. 166. 0065583-37.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. Agravado: EDSON AKIRA WATANABE, Agravado: LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES representado(a) por LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES JUNIOR, LEONARDO PEREIRA GONÇALVES. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - Unânime. 167. 0065725-41.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. Agravado: EDSON AKIRA WATANABE, Agravado: LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES representado(a) por LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES JUNIOR, LEONARDO PEREIRA GONÇALVES. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - Unânime. 168. 0002173-70.2021.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito -Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 169. 0066210-41.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: MANOEL SERGIO RIBEIRO OLIANI. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 170. 0066947-44.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: JUNIOR ALVES PEREIRA. Embargado: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JUNIOR ALVES PEREIRA - Unânime. 171. 0015616-69.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: JOÃO PANASOLO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 172. 0069187- 06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 173. 0001324-62.2025.8.16.0055 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: Marilda Aparecida dos Santos Medeiros. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RENATO ERTHAL DE MEDEIROS representado(a) por Marilda Aparecida dos Santos Medeiros - Unânime. 174. 0003682-02.2020.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ADAMA BRASIL S/A . Apelado: MOACYR BATTAGLINI, Apelado: TARCISIO ANOR GARBIM, Apelado: RENATO ALVES DE FREITAS, Apelado: VILMA PIVA BATTAGLINI, Apelado: ERLA GIOVANA DE MATOS FREITAS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADAMA BRASIL S/A - Unânime. 175. 0000738-28.2021.8.16.0164 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Giovani Izoton. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Giovani Izoton - Unânime. 176. 0070815-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CARLOS ROGERIO NOGUEIRA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ROGERIO NOGUEIRA - Unânime. 177. 0071718- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: KAPILARES COMÉSTICOS LTDA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO IGUACU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) KAPILARES COMÉSTICOS LTDA - Unânime. 178. 0000366- 41.2024.8.16.0078 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Silvio Leonardo de Morais. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte,atribuído à(s) parte(s) Silvio Leonardo de Morais - Unânime. 179. 0032902- 82.2024.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Wellington Antunes da Silva. Apelado: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Wellington Antunes da Silva - Unânime. 180. 0001575-32.2024.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: ALICE TERESA RODRIGUES DA COSTA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 181. 0012725-27.2001.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ADAMA BRASIL S/A . Apelado: GILMAR MASCHIO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADAMA BRASIL S/A - Unânime. 182. 0007437-12.2024.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: EZEQUIEL FERREIRA TORCATTI. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 183. 0000311-63.2024.8.16.0087 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ROBSON ROBERTO GOMES. Apelado: DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) ROBSON ROBERTO GOMES - Unânime. 184. 0004297- 61.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: MARIA CRISTINA DA SILVA. Apelado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARIA CRISTINA DA SILVA - Unânime. 185. 0001902-58.2025.8.16.0141 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: LEONOR FLIEGNER . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 186. 0002735-40.2024.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: HOSANA APARECIDA SCUSSEL. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) HOSANA APARECIDA SCUSSEL - Unânime. 187. 0007478-76.2024.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CLAUDETE MARIA PAPPEN STIIPP. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CIRENEU STIIPP - Unânime. 188. 0013989-16.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Iraci Costa de Aquino Haffner. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Iraci Costa de Aquino Haffner - Unânime. 189. 0014225-74.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira.Apelante: Rita de Souza dos Santos. Apelado: BANCO BS2 S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rita de Souza dos Santos - Unânime. 190. 0076460-36.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Cleuse Antonia Marchetti Caldas. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 191. 0000264- 19.2023.8.16.0057 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VANDERSON APARECIDO CASTELARI DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CASTELARI & SANTOS - CONFECCOES LTDA - Unânime. 192. 0077786-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 193. 0077925-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: JOÃO FERNANDES DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 194. 0006307- 50.2023.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: DALILA TEIXEIRA DA ROCHA. Apelado: BANCO BRADESCO S/A, Apelado: ABP REPRESENTAÇÃO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DALILA TEIXEIRA DA ROCHA - Unânime. 195. 0004151-15.2025.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: MARIA MILITÃO PACHECO DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO BMG S.A. Pedido de vista por: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. 196. 0014982-82.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: NEUSA VIDOTI MASIRONI. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NEUSA VIDOTI MASIRONI - Unânime. 197. 0007977- 89.2024.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: BANCO CREFISA S.A. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s)

DELIA APARECIDA DE ANDRADE - Unânime. 198. 0074379-43.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANÁ LTDA - Unânime. 199. 0017649- 17.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: VALDECI APARECIDO RIBEIRO. Apelado: Banco Agibank SA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDECI APARECIDO RIBEIRO - Unânime. 200. 0079907-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: SIMONE ESTEVES ORTIZ DA SILVA. Agravado: FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIMONE ESTEVES ORTIZ DA SILVA - Unânime. 201.0004599-32.2022.8.16.0117 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: MANOEL PEREIRA DA SILVA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PARANA BANCO S/A - Unânime. 202. 0023444-77.2025.8.16.0030 - Conflito de competência cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. Suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu - Unânime. 203. 0081730-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: SANDRA REGINA SILVA SANTOS. Agravado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANDRA REGINA SILVA SANTOS - Unânime. 204. 0084125-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MARIA APARECIDA BRITO DE ALMEIDA. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA APARECIDA BRITO DE ALMEIDA - Unânime. 205. 0084380-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: RIO CLARO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS. Agravado: AYRON DE SOUZA LOBO, Agravado: TRADE WORLD IM. EXP. REPRES. & DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RIO CLARO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS - Unânime. 206. 0084894-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MILTON MANRIQUE RASTELLI JUNIOR. Agravado: Banco do Brasil S/ A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MILTON MANRIQUE RASTELLI JUNIOR - Unânime. 207. 0085165- 23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JAIR MELLER. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agravado: ITAU UNIBANCO SA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JAIR MELLER - Unânime. 208. 0085587-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: ORLI JOSE DRUM. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 209. 0086249- 59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Fernando Rocha Firmino. Agravado: INGRID MARCONDES DE SOUZA FIRMINO MELLO, Agravado: Juliano Refundini Narciso de Mello. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Fernando Rocha Firmino - Unânime. 210. 0001139-53.2025.8.16.0110 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Embargado: BP Promotora de Vendas Ltda, Embargado: ROSENILDA ALVES DE FREITAS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s)BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 211. 0088057-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Sidney José Ferreira. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 212. 0088214-72.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Embargado: Antonio Lacerda Braga Filho, Embargado: Toulouse Construções Ltda. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/ A - Unânime. 213. 0008510-12.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: JÚLIA SIQUEIRA DO COUTO. Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JÚLIA SIQUEIRA DO COUTO - Unânime. 214. 0088709-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ZULEIDE MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE. Agravado: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZULEIDE MARIA MOURA DE ALBUQUERQUE - Unânime. 215. 0089033- 09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA. Agravado: SEARA ALIMENTOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA - Unânime. 216. 0001675-85.2024.8.16.0082 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Apelado: João Vitor Santiago Zortea. Retirado de pauta . 217. 0091024- 20.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: CREDCARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Embargado: IVO MASSOLIN DE LIMA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREDCARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Unânime. 218. 0037760- 25.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: ILZA KRAUSE DE OLIVEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 219. 0003804-10.2025.8.16.0153 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) LAVINIA MACHADO DE LIMA - Unânime. 220. 0091391-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WLADEMIR JEFFERSON DE FREITAS. Agravado: ALCIDES JORDÃO DE FREITAS, Agravado: BANCO BRASIL S.A., Agravado: Espolio de Alcides Jordão de Freitas. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WLADEMIR JEFFERSON DE FREITAS - Unânime. 221. 0091846-09.2025.8.16.0000 - Agravo deInstrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: DOMINGAS FRANCISCO DOS SANTOS. Agravado: Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DOMINGAS FRANCISCO DOS SANTOS - Unânime. 222. 0007229-14.2025.8.16.0034 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JOEL DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 223. 0092183-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: TEREZINHA TONUSSI DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 224. 0092409-03.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 225. 0092444-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Mauricio Monteiro de Barros Vieira. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: ABILIO VINICIUS VENDRAMIN, Agravado: GASPAR COPANSKI FILHO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Mauricio Monteiro de Barros Vieira - Unânime. 226. 0093503- 83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: GUILHERME PRANDO. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) GUILHERME PRANDO - Unânime. 227. 0093606-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: NILDA GRACILIANO. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NILDA GRACILIANO - Unânime. 228. 0094395-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: BEATRIZ PEREIRA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 229. 0004132-82.2023.8.16.0193 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: AMANDA PEDROSO DE CAMPOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 230. 0095099-05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO BRADESCO S/ A. Agravado: JENIFFER DE LIMA STORI, Agravado: A.N GLASS VIDROS TEMPERADOS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI.- Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 231. 0095122- 48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: EDILSO RODRIGUES LEAL. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDICAPITAL . Decisão principal: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDILSO RODRIGUES LEAL - Unânime. 232. 0095490-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JOSEPHINA DE OLIVEIRA CORREA. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSEPHINA DE OLIVEIRA CORREA - Unânime. 233. 0095501- 86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: VICENTE COSMO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 234. 0004431-07.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: CLAUDIR JOSE DOS SANTOS, Embargado: SANDRIGO ANTONIO DOS SANTOS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 235. 0004962-08.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 236. 0061138-31.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARIA LÉIA ALVES DA SILVA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 237. 0004559-27.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: SANDRIGO ANTONIO DOS SANTOS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIR JOSE DOS SANTOS - Unânime. 238. 0003991-26.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ANDRE ARENDT. Apelado: KAROLIINE WINTER ADVOGADOS. Retirado de pauta . 239. 0102672- 94.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ZANCHET MADEIRAS LTDA. Agravado: LIZEU ADAIR BERTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZANCHET MADEIRAS LTDA - Unânime. 240. 0044891- 48.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JOSE ALFREDO NAIME. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE ALFREDO NAIME - Unânime. 241. 0001445-05.2020.8.16.0140 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CLAUDINEIA GONÇALVES BRANCO. Apelado: SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDINEIA GONÇALVES BRANCO - Unânime. 242. 0000248- 72.2024.8.16.0108 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: VILMA EVANGELISTA DA SILVA. Apelado: BANCOSAFRA S A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) VILMA EVANGELISTA DA SILVA - Unânime. 243. 0015194- 86.2024.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BOESE E BOESE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Apelado: Porto a Porto Com. de Imp. e Exp. Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BOESE E BOESE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Unânime. 244. 0000922-72.2018.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL representado(a) por ANDERSON LÉO SABADIN. Apelado: Noeli da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL representado(a) por ANDERSON LÉO SABADIN - Unânime. 245. 0108582- 05.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível

- 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN. Embargado: CONSELVAN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN - Unânime. 246. 0024743-31.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 247. 0030946-42.2021.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FABIANO FELISBINO -ME. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FABIANO FELISBINO - ME - Unânime. 248. 0009635-45.2024.8.16.0033 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: GEOVANY JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) GEOVANY JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA - Unânime. 249. 0036740- 39.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ELUIR PORTES DA SILVA. Apelado: Itau Unibanco S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ELUIR PORTES DA SILVA - Unânime. 250. 0017835-20.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - Unânime. 251. 0109565-04.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: DANIEL MARIA DA FONSECA RIBAS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 252. 0109567- 71.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: ipcom comercio de equipamentos de telefonia ltda - me . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 253. 0002376-20.2025.8.16.0047 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: RIO SAO FRANCISCO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Embargado: JONAS VIRGINIO DE LIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RIO SAO FRANCISCO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - Unânime. 254. 0001795-81.2025.8.16.0054 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: ODETH SILVA PEREIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 255. 0003109- 95.2025.8.16.0140 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: NAIR DE FRANÇA. Embargado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NAIR DE FRANÇA - Unânime. 256. 0012518-76.2025.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Josefa Evangelista Zanoni. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Josefa Evangelista Zanoni - Unânime. 257. 0036810- 37.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JORGE BUENO. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JORGE BUENO - Unânime. 258. 0112412-76.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Keller Vieira Lino. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Keller Vieira Lino - Unânime. 259. 0020515-18.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ALCIDES ROSA. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALCIDES ROSA - Unânime. 260. 0114225- 41.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Odair Vaz. Agravado: MPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Odair Vaz - Unânime. EM MESA: 0104468-23.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A, Embargante: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A.Embargado: Cinthia Barbosa Da Costa, Embargado: Rajanand Albano Da Costa. Retirado de pauta . 0106546-87.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: JEAN CARLO KULIGOWSKI. Adiado. 0007670-05.2022.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: Lidionor Antonio Ribeiro. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s)parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 0081948-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WAGNER SILVA VASCONCELOS. Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa, Agravado: Rajanand Albano Da Costa. Retirado de pauta . 0081955-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: RESIDENCE CLUB SA. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Retirado de pauta . 0081945-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ADEMAR BRUMATTI JUNIOR. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Retirado de pauta . 0081952- 09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A. Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa, Agravado: Rajanand Albano Da Costa. Retirado de pauta . 0001993-47.2024.8.16.0186 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A., Apelante: ANTONIO DA SILVA. Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A., Apelado: ANTONIO DA SILVA. Retirado de pauta . 0090229-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: JEAN CARLO KULIGOWSKI. Retirado de pauta . 0003434-85.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: NELCIR MARTINELLI representado(a) por Marcelo Geraldo Rosa, Apelante: PAULINO EBERHARD representado(a) por Marcelo Geraldo Rosa. Apelado: BANCO BRADESCO S/ A. Retirado de pauta . 0086219-16.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Banco do Brasil S/A, Apelante: ELISANGELA EVANGELISTA DO AMARAL. Apelado: Banco do Brasil S/A, Apelado: ELISANGELA EVANGELISTA DO AMARAL. Retirado de pauta . 0093699-53.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: COMÉRCIO DE MADEIRAS SURIÁ. Agravado: LUIZ ERICO LOMBARDI. Retirado de pauta . 0089063-44.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ADEMAR BRUMATTI JUNIOR. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Retirado de pauta . 0089056-52.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WAGNER SILVA VASCONCELOS. Agravado: Rajanand Albano Da Costa, Agravado: Cinthia Barbosa Da Costa. Retirado de pauta . 0087416-14.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: RESIDENCE CLUB SA. Embargado: Cinthia Barbosa Da Costa, Embargado: Rajanand Albano Da Costa. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 20/10/2025 00:00 até 24/10/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00095 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 20/10/2025 às 00:00 horas até 24/10/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR | 0087605-89.2025.8.16.0000 |
| Ademir Brandão Junior - 54746N-PR | 0036738-92.2025.8.16.0000 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0086711-16.2025.8.16.0000 |
| | 0005795-79.2025.8.16.0069 |
| | 0005660-67.2025.8.16.0069 |
| Adriana dos Santos Presa - 84109N-PR | 0001443-19.2025.8.16.0121 |
| Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR | 0002147-07.2024.8.16.0173 |
| Aguinaldo Eliano da Silva - 65174N-PR | 0000197-84.2023.8.16.0144 |
| Ailson Pedro Carpiné - 34962N-PR | 0063420-84.2025.8.16.0000 |
| Airton José Alberton - 24768N-PR | 0034857-80.2025.8.16.0000 |
| Alan Machado Lemes - 35115N-PR | 0017597-90.2012.8.16.0017 |
| Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR | 0003588-23.2025.8.16.0194 |
| Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR | 0064520-32.2025.8.16.0014 |
| | 0051664-78.2025.8.16.0000 |
| | 0002093-34.2021.8.16.0080 |
| Albert de Oliveira Filho - 108139N-PR | 0009044-51.2025.8.16.0194 |
| Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Alcir Antonio Motta Lopes - 84531N-PR | 0015476-97.2023.8.16.0019 |
| Alessandra Amado Elias Sonda - 95553N-PR | 0002991-94.2023.8.16.0074 |
| Alessandra Sales Monteiro Duarte - 94758N-PR | 0003564-44.2025.8.16.0113 |
| Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR | 0091531-78.2025.8.16.0000 |
| Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR | 0054496-84.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Luiz Judacheski - 67640A-PR | 0000360-69.2025.8.16.0152 |
| Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR | 0025656-42.2017.8.16.0001 |
| Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR | 0057538-44.2025.8.16.0000 |
| | 0000548-67.2024.8.16.0194 |
| | 0086311-02.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR | 0058021-74.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Plemont Maia - 453729N-SP | 0060656-28.2025.8.16.0000 |
| Aline Lorine Alves Godoi - 116386N-PR | 0003896-16.2025.8.16.0079 |
| Aline Scheffer - 97880N-PR | 0066967-35.2025.8.16.0000 |
| Altenar Aparecido Alves - 27652N-PR | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| Amanda de Moraes - 62227N-PR | 0002094-87.2025.8.16.0109 |
| Amanda Martins Machado - 113301N-PR | 0065687-29.2025.8.16.0000 |
| Amanda Rafaela Aparecida Vidal Berber - 96208N-PR | 0085576-66.2025.8.16.0000 |
| Amarilio Hermes Leal de Vasconcellos - 31335N-PR | 0073089-64.2025.8.16.0000 |
| | 0034723-84.2024.8.16.0001 |
| Ana Beatriz Roveri de Paula Xavier - 92421N-PR | 0056054-91.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Alves da Cruz Araújo - 74906N-PR | 0017458-38.2025.8.16.0000 |
| Ana Júlia Vieira Martins - 117283N-PR | 0007504-94.2024.8.16.0131 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0063956-95.2025.8.16.0000 |
| | 0012767-61.2014.8.16.0001 |
| | 0025868-85.2025.8.16.0000 |
| Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR | 0001284-25.2025.8.16.0138 |
| Anderson de Oliveira Alarcon - 37270N-DF | 0041022-46.2025.8.16.0000 |
| Anderson Francisco Finkler - 71793N-PR | 0014812-55.2025.8.16.0000 |
| Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR | 0007504-94.2024.8.16.0131 |
| Anderson Luís Machado - 49794N-PR | 0028835-85.2021.8.16.0019 |

Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR 0017165-68.2025.8.16.0000
Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR 0018658-72.2024.8.16.0014
André Miranda de Carvalho - 43517N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
André Nieto Moya - 235738N-SP 0000762-92.2023.8.16.0194
Andre Roberto Mischiatti - 27771N-PR 0017884-50.2025.8.16.0000
Andreia Navarro Koepsel - 90734N-PR 0017597-90.2012.8.16.0017
Andreya Stella Silva Peixoto - 60662N-DF 0060656-28.2025.8.16.0000
Ane Caroline Pacheco - 91316N-PR 0028835-85.2021.8.16.0019
Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR 0041022-46.2025.8.16.0000
Angelize Severo Freire - 56099N-PR 0051664-78.2025.8.16.0000
0010257-89.2024.8.16.0174
0074647-63.2024.8.16.0014
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR 0053779-72.2025.8.16.0000
0067251-43.2025.8.16.0000
Antonio Canan - 34115N-PR 0047800-32.2025.8.16.0000
Antonio Carlos de Oliveira - 93824A-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Antonio César Portela - 70618N-PR 0103676-69.2025.8.16.0000
Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE 0025776-10.2025.8.16.0000
Antonio Mansano Neto - 26659N-PR 0023464-61.2025.8.16.0000
Antonio Silva Junior - 403328N-SP 0002672-54.2024.8.16.0119
Antonio Valdemir Zago - 32176N-PR 0006437-62.2021.8.16.0014
0004059-14.2023.8.16.0031
0001644-97.2024.8.16.0136
0058021-74.2025.8.16.0000
Ariana Konfidera Coelho Tavares - 87373N-PR 0005750-85.2025.8.16.0001
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR 0001688-27.2023.8.16.0080
0019399-88.2023.8.16.0001
0087605-89.2025.8.16.0000
0077060-49.2024.8.16.0014
0003588-23.2025.8.16.0194
0005695-62.2025.8.16.0025
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior - 364928A-SP 0077060-49.2024.8.16.0014
Arystobulo de Oliveira Freitas - 82329N-SP 0073093-04.2025.8.16.0000
Auro da Aparecida Ramos de Mello - 9832N-PR 0004735-06.2025.8.16.0123
Barbara Buassi - 57466N-PR 0025420-15.2025.8.16.0000
0025407-16.2025.8.16.0000
Bernardo Buosi - 227541N-SP 0000541-69.2023.8.16.0175
0001898-92.2021.8.16.0001
0000849-37.2024.8.16.0154
0051664-78.2025.8.16.0000
Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR 0085547-16.2025.8.16.0000
Blamir Bonadiman Machado - 34489N-PR 0065687-29.2025.8.16.0000
Bruna Herdina Comitti - 59517N-PR 0032770-54.2025.8.16.0000
Bruna Maria dos Santos - 92667N-PR 0000762-92.2023.8.16.0194
Bruno Borges Viana - 51586N-PR 0056054-91.2025.8.16.0000
0066181-88.2025.8.16.0000
Bruno Henrique Lustoza Carnieletto - 103819N-PR 0004735-06.2025.8.16.0123
Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR 0041652-05.2025.8.16.0000
0021624-16.2025.8.16.0000
0091284-97.2025.8.16.0000
0004737-54.2025.8.16.0194
Bruno Spinella de Almeida - 55597N-PR 0050836-82.2025.8.16.0000
Bruno Wolf Nóbrega - 103203N-PR 0000653-15.2022.8.16.0194
Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR 0074647-63.2024.8.16.0014
Caiumy Monticelli de Abreu - 96403N-PR 0103676-69.2025.8.16.0000
Calixto & Nunes Advogados Associados - 5728SA-PR 0038528-14.2025.8.16.0000
Camilla do Vale Jimene - 222815N-SP 0085595-72.2025.8.16.0000
Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR 0005695-62.2025.8.16.0025
Carlos Alberto Miro da Silva Filho - 97290N-PR 0079485-57.2025.8.16.0000
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR 0041365-42.2025.8.16.0000
0020981-58.2025.8.16.0000
0002746-24.2017.8.16.0194
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR 0002321-47.2009.8.16.0074
0046121-94.2025.8.16.0000
0000726-06.2025.8.16.0186
0017884-50.2025.8.16.0000
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP 0085595-72.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR 0001033-65.2023.8.16.0206
Carlos Eduardo de Melo Rosa - 81553A-PR 0008338-81.2025.8.16.0028
Carlos Eduardo Maran Santos - 67268N-PR 0079005-79.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR 0067388-25.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR 0104587-81.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo Parucker e Silva - 33172N-PR 0086311-02.2025.8.16.0000
Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR 0104203-21.2025.8.16.0000
Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR 0055848-77.2025.8.16.0000
0058021-74.2025.8.16.0000
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR 0034723-84.2024.8.16.0001
0000134-28.2025.8.16.0164
Carlos Rafael Schneider - 66290N-PR 0010257-89.2024.8.16.0174
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS 0001009-81.2022.8.16.0041
0000360-69.2025.8.16.0152
Carolina Sperandio dos Santos - 57559N-PR 0033050-22.2025.8.16.0001
Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR 0063956-95.2025.8.16.0000
Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR 0005507-96.2019.8.16.0084
0001039-55.2020.8.16.0084
Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS 0105011-60.2024.8.16.0000
César Augusto Dal'maso - 95460N-PR 0049270-98.2025.8.16.0000
Cezar Alaor Botura - 30018N-PR 0081253-18.2025.8.16.0000
Charles Daniel Duvoisin - 22058N-PR 0017067-83.2025.8.16.0000
Cibele Moretim Canzi - 159378N-SP 0033050-22.2025.8.16.0001
Ciro Franklin Diavão de Mello - 74949N-PR 0023474-08.2025.8.16.0000
Claudete Olkoski - 52791N-PR 0023474-08.2025.8.16.0000
Claudiney Jorge Lemes - 101198N-PR 0016514-91.2025.8.16.0014
Cleber Rotta - 57610N-PR 0015568-64.2025.8.16.0000
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR 0132166-38.2024.8.16.0000
Cleverson Tavares - 43264N-PR 0006263-53.2023.8.16.0056
0002311-93.2023.8.16.0047
Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR 0001688-27.2023.8.16.0080
0019399-88.2023.8.16.0001
0087605-89.2025.8.16.0000
0077060-49.2024.8.16.0014
0003588-23.2025.8.16.0194
0005695-62.2025.8.16.0025
Daiane Barbosa - 68934N-PR 0028848-02.2025.8.16.0001
Daniel Carletto - 41782N-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Daniel dos Santos Schulz - 91403N-PR 0049270-98.2025.8.16.0000
Daniel Gatzk de Arruda - 60856N-PR 0048032-44.2025.8.16.0000
Daniel Keller Bonora - 106690N-PR 0015568-64.2025.8.16.0000
Daniela Ramos - 37413N-PR 0001681-28.2024.8.16.0168
Daniele Schwartz - 41349N-PR 0012582-32.2025.8.16.0035
Daniella Bontorin Waller - 79178N-PR 0063940-44.2025.8.16.0000
Danielle Maria Victor Venditti - 397937N-SP 0052139-34.2025.8.16.0000
Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR 0051590-24.2025.8.16.0000
Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR 0057538-44.2025.8.16.0000
Danilo Lemos Freire - 40738N-PR 0086679-11.2025.8.16.0000
Danniely Fernanda Nunes - 126073N-PR 0050836-82.2025.8.16.0000
David Vinicius do Nascimento Maranhão - 60672N-DF 0060656-28.2025.8.16.0000
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Débora Regiane Negrello - 74593N-PR 0019399-88.2023.8.16.0001
Delomar Soares Godoi - 51368N-PR 0003896-16.2025.8.16.0079
Delvair Pavezi - 8547N-PR 0061839-34.2025.8.16.0000
Denise de Fatima Folmann Mayer - 22299N-PR 0017597-90.2012.8.16.0017
Denize Heuko - 30356N-PR 0001443-19.2025.8.16.0121
0073089-64.2025.8.16.0000
0017597-90.2012.8.16.0017
0005795-79.2025.8.16.0069
0005660-67.2025.8.16.0069
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR 0002468-26.2024.8.16.0146
Diego de Campos Silva - 117392N-PR 0002672-54.2024.8.16.0119
Diego Lago Taschetto - 41371N-PR 0053779-72.2025.8.16.0000
0067251-43.2025.8.16.0000
Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR 0050836-82.2025.8.16.0000
Dominique Kugnharski Romito - 97250N-PR 0079485-57.2025.8.16.0000
Edenilson Rosa Tibes - 83131N-PR 0002374-50.2024.8.16.0123
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Edimará Soares de Souza - 12336N-PR 0091284-97.2025.8.16.0000
Edir Luciano Martins Manzano Junior - 8688N-MT 0093948-04.2025.8.16.0000
0089151-82.2025.8.16.0000
Edna Peixoto Soares - 167296N-SP 0033050-22.2025.8.16.0001
Edner Goulart de Oliveira - 266217N-SP 0047791-70.2025.8.16.0000
0056373-59.2025.8.16.0000
Eduardo de Abreu Berbigier - 41877N-RS 0103676-69.2025.8.16.0000
Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR 0086679-11.2025.8.16.0000
Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR 0005507-96.2019.8.16.0084
0001039-55.2020.8.16.0084
0023474-08.2025.8.16.0000
Eduardo Henrique Neves - 119331N-PR 0021199-86.2025.8.16.0000
Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR 0025420-15.2025.8.16.0000
0025407-16.2025.8.16.0000
Eduardo Maximiano de Oliveeira - 35754N-PR 0004372-63.2025.8.16.0173
Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR 0063956-95.2025.8.16.0000
Elda Alves - 78928N-PR 0004859-35.2022.8.16.0077

Elis Regina da Silva - 59518N-PR 0034723-84.2024.8.16.0001
Ellen Selenko dos Santos - 63620N-PR 0004737-54.2025.8.16.0194
Emanuel Henrique Sebben - 91636A-PR 0053779-72.2025.8.16.0000
0067251-43.2025.8.16.0000
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR 0053779-72.2025.8.16.0000
0067251-43.2025.8.16.0000
Emmanuel Gaspar Valle - 108214N-PR 0103353-64.2025.8.16.0000
Enimar Pizzatto - 15818N-PR 0011412-33.2025.8.16.0000
0023046-26.2025.8.16.0000
Eriandro Rodrigo Lazarini - 102047N-PR 0086679-11.2025.8.16.0000
Ericson Jhonatan Damaceno - 91739N-PR 0000726-06.2025.8.16.0186
Erlon Fernando Ceni de Oliveira - 21549N-PR 0041652-05.2025.8.16.0000
Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR 0087283-69.2025.8.16.0000
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR 0007090-02.2024.8.16.0130
Estevao Ruchinski - 25069A-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR 0012804-08.2025.8.16.0000
0063838-22.2025.8.16.0000
Everton Luiz Santos - 31204N-PR 0079005-79.2025.8.16.0000
Ezequiel Messias Rodrigues - 55461N-PR 0024587-94.2025.8.16.0000
Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR 0091531-78.2025.8.16.0000
Fabiana de Oliveira Cunha Sech - 31349N-PR 0063940-44.2025.8.16.0000
0032770-54.2025.8.16.0000
Fabiane de Souza Santos - 99957N-PR 0086679-11.2025.8.16.0000
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR 0071966-91.2022.8.16.0014
Fabio Cosendei Marins - 56208N-PR 0012767-61.2014.8.16.0001
Fabio Forselini - 18408N-PR 0041652-05.2025.8.16.0000
Fabio Martins Pereira - 29505N-PR 0000017-28.1992.8.16.0056
Fabio Mauricio Andreatto - 43231N-PR 0038648-57.2025.8.16.0000
0066181-88.2025.8.16.0000
Fabiola Cueto Clementi - 41366N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR 0010268-24.2025.8.16.0000
0001507-55.2025.8.16.0080
0003700-34.2025.8.16.0083
0017458-38.2025.8.16.0000
0047253-89.2025.8.16.0000
0048916-73.2025.8.16.0000
0035478-77.2025.8.16.0000
0014847-15.2025.8.16.0000
0014812-55.2025.8.16.0000
0047639-22.2025.8.16.0000
0051590-24.2025.8.16.0000
0000017-28.1992.8.16.0056
Fabricio Lazarin Maronez - 62535N-PR 0000726-06.2025.8.16.0186
Fabricio Zilotti - 30077N-PR 0050825-53.2025.8.16.0000
Fausto Luis Morais da Silva - 36427N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Felipe Barreto Tolentino - 142706N-MG 0051664-78.2025.8.16.0000
Felipe Calixto - 73630N-PR 0038528-14.2025.8.16.0000
Felipe Gantus Chagas da Silva - 119964N-RS 0065687-29.2025.8.16.0000
Felipe Matheus Lucio - 94973N-PR 0005507-96.2019.8.16.0084
0003078-54.2022.8.16.0084
0001039-55.2020.8.16.0084
Fernanda Alves Andrade Guarido - 61524N-PR 0041945-72.2025.8.16.0000
Fernanda Cristina Nogueira Rizziolli - 328173N-SP 0000541-69.2023.8.16.0175
Fernanda Luiza Longhi - 45361N-PR 0041652-05.2025.8.16.0000
Fernanda Quaggio da Silva - 92445N-PR 0004372-63.2025.8.16.0173
Fernanda Simoes Viotto Pereira - 31311N-PR 0000017-28.1992.8.16.0056
Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR 0038528-14.2025.8.16.0000
Fernando Cézar Cecon - 60549N-PR 0103676-69.2025.8.16.0000
Fernando Henrique da Cruz - 105174N-PR 0066967-35.2025.8.16.0000
Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR 0002468-40.2024.8.16.0109
0063124-20.2025.8.16.0014
0002468-26.2024.8.16.0146
Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR 0002429-24.2025.8.16.0104
Fernando Luiz Perin - 47760N-PR 0003415-96.2025.8.16.0000
Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR 0005442-73.2025.8.16.0090
0003563-76.2025.8.16.0075
0054496-84.2025.8.16.0000
Fernando Saggin - 38383N-PR 0041652-05.2025.8.16.0000
Flavio Alexandre de Souza - 37906N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Flavio Pigatto Monteiro - 37880N-PR 0020332-93.2025.8.16.0000
Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR 0002626-15.2021.8.16.0105
Fledinei Borges Licheski - 57114N-PR 0103676-69.2025.8.16.0000
Franciele Martins Mendia - 45454N-SC 0004059-14.2023.8.16.0031
Francielli Terezinha Borges - 57111N-PR 0012522-67.2025.8.16.0000
Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR 0034028-57.2025.8.16.0014
0001323-47.2025.8.16.0162
Frederico Giuseppe Furlan Basso - 44446N-PR 0054536-24.2025.8.16.0014
Gabriel Antônio de Oliveira Valério da Silva - 111516N-PR 0000522-27.2025.8.16.0132
Gabriel Antonio Pereira Zampier - 89518N-PR 0001644-97.2024.8.16.0136
0054400-69.2025.8.16.0000
Gabriel Augusto Cuenca - 120178N-PR 0023464-61.2025.8.16.0000
Gabriel Cambruzzi - 52797N-PR 0055851-32.2025.8.16.0000
Gabriel Witchmichen Almeida Santos - 36871N-PR 0038648-57.2025.8.16.0000
0066181-88.2025.8.16.0000
Gabriela Buraick - 107634N-PR 0023046-26.2025.8.16.0000
Gabriela Forastieri Mansano - 75370N-PR 0023464-61.2025.8.16.0000
Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR 0037980-15.2023.8.16.0014
Gabriela Renata Cirino - 111957N-PR 0003640-02.2024.8.16.0017
Gabriele Popp - 30364N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR 0001284-25.2025.8.16.0138
0051664-78.2025.8.16.0000
Geicimar Teixeira de Camargo - 82503N-PR 0003896-16.2025.8.16.0079
Geisa Borges da Silva - 68315N-PR 0000548-67.2024.8.16.0194
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR 0065687-29.2025.8.16.0000
0004146-27.2018.8.16.0101
0030161-98.2025.8.16.0000
0017884-50.2025.8.16.0000
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR 0056054-91.2025.8.16.0000
Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR 0034857-80.2025.8.16.0000
Gilberto Fior - 29289N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR 0024046-61.2025.8.16.0000
Giovana Zanetti Monteschio - 111427N-PR 0066181-88.2025.8.16.0000
Giovani Possebon - 72434N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG 0037980-15.2023.8.16.0014
Giovanni Trombini Taques - 90014N-PR 0063940-44.2025.8.16.0000
Gisela Alves dos Santos Trovo - 25201N-PR 0081253-18.2025.8.16.0000
Gisele Asturiano - 26931N-PR 0021624-16.2025.8.16.0000
Giuliano Roberto Campiol - 33139N-PR 0036738-92.2025.8.16.0000
Gladimir Lago - 32105N-PR 0053779-72.2025.8.16.0000
0067251-43.2025.8.16.0000
Gorgon Nobrega - 31053N-PR 0000653-15.2022.8.16.0194
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR 0033050-22.2025.8.16.0001
Guilherme de Souza Charello - 61746N-PR 0081253-18.2025.8.16.0000
Guilherme Duarte de Amorim - 80927N-PR 0085547-16.2025.8.16.0000
Guilherme Freire de Melo Barros - 47089N-PR 0001039-55.2020.8.16.0084
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR 0024110-71.2025.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR 0085346-24.2025.8.16.0000
0079318-40.2025.8.16.0000
Gustavo Almeida Marinho - 22003N-BA 0051664-78.2025.8.16.0000
Gustavo de Souza Lemes - 121415N-PR 0016514-91.2025.8.16.0014
Gustavo Palma Silva - 19770N-SC 0009371-56.2025.8.16.0174
Gustavo Pimenta Guimarães - 11737N-ES 0085346-24.2025.8.16.0000
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR 0010268-24.2025.8.16.0000
0001507-55.2025.8.16.0080
0003700-34.2025.8.16.0083
0017458-38.2025.8.16.0000
0047253-89.2025.8.16.0000
0048916-73.2025.8.16.0000
0035478-77.2025.8.16.0000
0051590-24.2025.8.16.0000
0000017-28.1992.8.16.0056
Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR 0000134-28.2025.8.16.0164
Helder Henrique Felicio - 327852N-SP 0001681-28.2024.8.16.0168
Helio Luiz Vitorino Barcelos - 30445N-PR 0092301-71.2025.8.16.0000
Helysson de Oliveira Tibes - 122615N-PR 0002374-50.2024.8.16.0123
Henrique Jambiski Pinto dos Santos - 31694N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Henrique Meyenberg - 50366N-PR 0079263-89.2025.8.16.0000
Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Hugo Simões Valles Pellegrini - 88901N-PR 0063940-44.2025.8.16.0000
Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR 0023464-61.2025.8.16.0000
Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR 0129184-51.2024.8.16.0000
Igor Goya Ramos - 371952N-SP 0073093-04.2025.8.16.0000
Igor Henrique Ferreira Castro - 122045N-PR 0003563-76.2025.8.16.0075
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR 0005507-96.2019.8.16.0084
0003078-54.2022.8.16.0084
0001039-55.2020.8.16.0084
Isabella Costa Maciel - 87184N-PR 0092301-71.2025.8.16.0000
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR 0085576-66.2025.8.16.0000
0054536-24.2025.8.16.0014
Itamar Dall'agnol - 36775N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Ivan de Azevedo Gubert - 7495N-PR 0012582-32.2025.8.16.0035
Iveraldo Neves - 53697N-PR 0021199-86.2025.8.16.0000
Izabella Alves Bodnar - 85979N-PR 0030161-98.2025.8.16.0000
Izaias Salustiano - 49463N-PR 0015476-97.2023.8.16.0019

| | |
|---|---|
| Jackson Mateus Porfírio - 54141N-PR | 0047253-89.2025.8.16.0000 |
| | 0004819-16.2020.8.16.0112 |
| Jacó Carlos Silva Coelho - 13721N-GO | 0005695-62.2025.8.16.0025 |
| Jadyson Jonatas dos Santos - 55447N-PR | 0059039-33.2025.8.16.0000 |
| Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR | 0056054-91.2025.8.16.0000 |
| Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR | 0000453-21.2025.8.16.0091 |
| | 0038583-30.2023.8.16.0001 |
| | 0014812-55.2025.8.16.0000 |
| Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR | 0045350-19.2025.8.16.0000 |
| Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR | 0001759-28.2016.8.16.0192 |
| Jamyle Terceiro Jardim - 61003N-SC | 0004059-14.2023.8.16.0031 |
| Jaqueline Esteves Moleirinho - 53973N-PR | 0046121-94.2025.8.16.0000 |
| Jaqueline Santos da Silva - 101041N-PR | 0103676-69.2025.8.16.0000 |
| Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR | 0008658-21.2025.8.16.0000 |
| Jean Carlos Confortin - 48259N-PR | 0011412-33.2025.8.16.0000 |
| Jean Raphael da Silva Nobre - 434055N-SP | 0000174-36.2024.8.16.0102 |
| Jéssica Aparecida Cova - 380961N-SP | 0000541-69.2023.8.16.0175 |
| Jéssica Caroline Valandro Schmoller - 107766N-PR | 0003700-34.2025.8.16.0083 |
| Jéssica Fernandes Luviseti - 92233N-PR | 0002094-87.2025.8.16.0109 |
| João Augusto de Almeida - 35649N-PR | 0107764-87.2024.8.16.0000 |
| João Augusto Schwartz - 108812N-PR | 0025656-42.2017.8.16.0001 |
| Joao Candido dos Santos Palma - 66956N-PR | 0004146-27.2018.8.16.0101 |
| João Carlos Gomes - 9094N-PR | 0002179-81.2007.8.16.0084 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0002746-24.2017.8.16.0194 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| João Maria de Goes Junior - 40750N-PR | 0018877-75.2021.8.16.0019 |
| João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR | 0025420-15.2025.8.16.0000 |
| | 0025407-16.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0065687-29.2025.8.16.0000 |
| | 0004146-27.2018.8.16.0101 |
| | 0030161-98.2025.8.16.0000 |
| | 0017884-50.2025.8.16.0000 |
| João Rafael de Quadros Popovicz - 119970N-PR | 0028835-85.2021.8.16.0019 |
| João Ricardo Bortoli de Camargo - 86433N-PR | 0004735-06.2025.8.16.0123 |
| João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR | 0053682-72.2025.8.16.0000 |
| Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE | 0009044-51.2025.8.16.0194 |
| João Vitor Martines Ildefonso - 90917N-PR | 0000653-15.2022.8.16.0194 |
| Jonathan Michelson Esteves - 48555N-PR | 0005071-09.2021.8.16.0104 |
| Jonathan Renoir da Cruz Bueno - 96052N-PR | 0017597-90.2012.8.16.0017 |
| Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR | 0032770-54.2025.8.16.0000 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0041365-42.2025.8.16.0000 |
| | 0017067-83.2025.8.16.0000 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0086711-16.2025.8.16.0000 |
| | 0119963-10.2025.8.16.0000 |
| | 0050825-53.2025.8.16.0000 |
| | 0023181-84.2025.8.16.0017 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR | 0000453-21.2025.8.16.0091 |
| | 0004417-76.2025.8.16.0170 |
| | 0000653-15.2022.8.16.0194 |
| José Acir Marcondes Junior - 69641N-PR | 0056054-91.2025.8.16.0000 |
| José Angelo Barrueco Cereza - 42864N-PR | 0129184-51.2024.8.16.0000 |
| Jose Augusto Lara dos Santos - 31460N-PR | 0032770-54.2025.8.16.0000 |
| José Eduardo Chemin Cury - 9560N-MS | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Jose Fernando Vialle - 5965N-PR | 0071116-74.2025.8.16.0000 |
| | 0022202-76.2025.8.16.0000 |
| José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR | 0001443-19.2025.8.16.0121 |
| | 0073089-64.2025.8.16.0000 |
| | 0017597-90.2012.8.16.0017 |
| | 0005795-79.2025.8.16.0069 |
| | 0005660-67.2025.8.16.0069 |
| Jose Jairo Baluta - 22877N-PR | 0054400-69.2025.8.16.0000 |
| José Marcos Carrasco - 16909N-PR | 0001284-25.2025.8.16.0138 |
| Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR | 0013124-58.2025.8.16.0000 |
| | 0132166-38.2024.8.16.0000 |
| José Roberto Lissi Junior - 47661N-PR | 0001284-25.2025.8.16.0138 |
| José Roberto Ramos de Almeida - 42150N-PR | 0004944-53.2025.8.16.0000 |
| Juliana da Silva Correa - 116486N-PR | 0103676-69.2025.8.16.0000 |
| Juliana Merheb Mendes - 70691N-RS | 0004372-63.2025.8.16.0173 |
| Juliane Carvalho da Silva - 54442N-PR | 0041652-05.2025.8.16.0000 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0097661-84.2025.8.16.0000 |
| | 0001930-17.2024.8.16.0123 |
| | 0017165-68.2025.8.16.0000 |
| | 0052139-34.2025.8.16.0000 |
| | 0009934-82.2025.8.16.0131 |
| | 0007090-02.2024.8.16.0130 |
| | 0000653-15.2022.8.16.0194 |
| | 0038583-30.2023.8.16.0001 |
| | 0051664-78.2025.8.16.0000 |
| | 0054400-69.2025.8.16.0000 |
| | 0036738-92.2025.8.16.0000 |
| | 0069728-39.2025.8.16.0000 |
| | 0025420-15.2025.8.16.0000 |
| | 0025407-16.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0097661-84.2025.8.16.0000 |
| | 0000453-21.2025.8.16.0091 |
| | 0038583-30.2023.8.16.0001 |
| | 0069728-39.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0065687-29.2025.8.16.0000 |
| | 0005606-54.2024.8.16.0193 |
| | 0047331-83.2025.8.16.0000 |
| Julio César Nascimento Bornelli - 119635N-PR | 0002147-07.2024.8.16.0173 |
| Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR | 0119963-10.2025.8.16.0000 |
| Kamila Fidêncio Souto - 97696N-PR | 0004944-53.2025.8.16.0000 |
| Karen Tiemi Freitas Anbo - 14097N-MT | 0093948-04.2025.8.16.0000 |
| | 0089151-82.2025.8.16.0000 |
| Karina de Campos Paulo Noronha Mariano - 221238N-SP | 0010680-86.2024.8.16.0194 |
| Karine Divino de Souza - 95584N-PR | 0001714-60.2025.8.16.0078 |
| Kathleen Reiko Aranda Lopes Makiyama Butarello - 96576N-PR | 0004944-53.2025.8.16.0000 |
| Katiana Mores - 44025N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR | 0082939-45.2025.8.16.0000 |
| | 0082949-89.2025.8.16.0000 |
| | 0071116-74.2025.8.16.0000 |
| Krikor Kaysserlian - 26797N-SP | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Laira Gabriela de Oliveira - 102940N-PR | 0003415-96.2025.8.16.0000 |
| Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR | 0104587-81.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Bittencourt - 102220N-PR | 0012804-08.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG | 0006263-53.2023.8.16.0056 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Leonardo de Araújo Miranda - 60114N-PR | 0034723-84.2024.8.16.0001 |
| Leonardo de Souza Prates Menezes - 105944N-PR | 0041945-72.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Fialho Pinto - 108654N-MG | 0051664-78.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR | 0066967-35.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Marcio Fonseca Coelho - 70355A-DF | 0047331-83.2025.8.16.0000 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Leticia Aparecida dos Santos - 91219N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Letícia da Silva Bruno - 105222N-PR | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| Letícia Lobo Elpo - 51697N-PR | 0001507-55.2025.8.16.0080 |
| Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR | 0004819-16.2020.8.16.0112 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0051590-24.2025.8.16.0000 |
| Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR | 0000762-92.2023.8.16.0194 |
| Lisandro Telles de Camargo - 26535N-PR | 0004735-06.2025.8.16.0123 |
| Lisangela Ribas Magatão - 46678N-PR | 0025776-10.2025.8.16.0000 |
| Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR | 0086679-11.2025.8.16.0000 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0012767-61.2014.8.16.0001 |
| | 0001759-28.2016.8.16.0192 |
| | 0060515-09.2025.8.16.0000 |
| | 0033969-14.2025.8.16.0000 |
| | 0055851-32.2025.8.16.0000 |
| | 0063420-84.2025.8.16.0000 |
| | 0028848-02.2025.8.16.0001 |
| | 0107764-87.2024.8.16.0000 |
| | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| | 0024046-61.2025.8.16.0000 |
| | 0081253-18.2025.8.16.0000 |
| | 0001714-60.2025.8.16.0078 |
| Louise Tivirolli de Paula - 109616N-PR | 0006437-62.2021.8.16.0014 |
| Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE | 0055848-77.2025.8.16.0000 |
| Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR | 0000017-28.1992.8.16.0056 |
| Lucas de Mello Miranda - 102205N-PR | 0034723-84.2024.8.16.0001 |
| Lucas de Mello Ribeiro - 205306N-SP | 0054536-24.2025.8.16.0014 |
| Lucas Mater - 97525N-PR | 0017458-38.2025.8.16.0000 |
| Lucia Porto Noronha - 161906N-RJ | 0012522-67.2025.8.16.0000 |
| Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR | 0024046-61.2025.8.16.0000 |
| Luciano Badia - 44440N-PR | 0010026-60.2025.8.16.0131 |
| Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR | 0081253-18.2025.8.16.0000 |
| Luciano Hinz Maran - 29381N-PR | 0005750-85.2025.8.16.0001 |
| Luciola Lopes Corrêa - 32037N-PR | 0079263-89.2025.8.16.0000 |
| Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR | 0002626-15.2021.8.16.0105 |
| Luis Armando Silva Maggioni - 46815N-RS | 0093948-04.2025.8.16.0000 |
| | 0089151-82.2025.8.16.0000 |
| Luis Carlos da Costa - 16997N-PR | 0001798-96.2019.8.16.0102 |
| Luiz Alberto Blanchet - 6761N-PR | 0041945-72.2025.8.16.0000 |
| Luiz Alberto da Silva Polo - 271786N-SP | 0063940-44.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR | 0005791-24.2025.8.16.0075 |
| Luiz Felipe de Matos - 51836N-PR | 0073089-64.2025.8.16.0000 |
| | 0034723-84.2024.8.16.0001 |
| Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR | 0018658-72.2024.8.16.0014 |
| Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR | 0002093-34.2021.8.16.0080 |
| Luiz Guilherme Batista Bedin - 108189N-PR | 0020332-93.2025.8.16.0000 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0105011-60.2024.8.16.0000 |
| Lutero de Paiva Pereira - 11929N-PR | 0002147-07.2024.8.16.0173 |
| Maiara Suelen Pereira Massa - 90720A-PR | 0001688-27.2023.8.16.0080 |
| Maíra Montini Bahr - 69705N-PR | 0005795-79.2025.8.16.0069 |
| | 0005660-67.2025.8.16.0069 |
| Manuela de Tomasi Viegas - 107972N-RS | 0051664-78.2025.8.16.0000 |
| Marcella Gomes de Oliveira - 68090N-PR | 0005071-09.2021.8.16.0104 |
| Marcelo da Cunha - 78547N-PR | 0001898-92.2021.8.16.0001 |
| Marcelo Francisco Matteussi - 25915N-SC | 0017481-81.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR | 0010268-24.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Luiz Hille - 32595N-PR | 0001323-47.2025.8.16.0162 |
| Marcelo Noronha Mariano - 214848A-SP | 0010680-86.2024.8.16.0194 |
| Marcelo Varaschin - 21407N-PR | 0034857-80.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Vinicius Zocchi - 35659N-PR | 0010026-60.2025.8.16.0131 |
| Marcia Loreni Gund - 29734N-PR | 0000453-21.2025.8.16.0091 |
| | 0038583-30.2023.8.16.0001 |
| | 0014812-55.2025.8.16.0000 |
| Marcius Nadal Matos - 22865N-PR | 0087605-89.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR | 0005071-09.2021.8.16.0104 |
| | 0014847-15.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR | 0103353-64.2025.8.16.0000 |
| Marco Arahy Soares Schmoller - 124686N-PR | 0003700-34.2025.8.16.0083 |
| Marco Aurélio Aparecido Lissi - 77118N-PR | 0001284-25.2025.8.16.0138 |
| Marco Aurelio Castaldo Clomecken - 31869N-PR | 0005507-96.2019.8.16.0084 |
| | 0001039-55.2020.8.16.0084 |
| Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR | 0081253-18.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR | 0000653-15.2022.8.16.0194 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0082671-88.2025.8.16.0000 |
| | 0045350-19.2025.8.16.0000 |
| Marcos Fernando Pedroso - 51406N-PR | 0003078-54.2022.8.16.0084 |
| | 0001039-55.2020.8.16.0084 |
| Marcos Leate - 14815N-PR | 0066967-35.2025.8.16.0000 |
| Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR | 0010268-24.2025.8.16.0000 |
| Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR | 0002991-94.2023.8.16.0074 |
| Maria Angela Keiko Taira - 34433N-PR | 0086311-02.2025.8.16.0000 |
| Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR | 0034028-57.2025.8.16.0014 |
| | 0001323-47.2025.8.16.0162 |
| Mariana Ribas Fadel - 85625N-PR | 0030161-98.2025.8.16.0000 |
| Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR | 0119963-10.2025.8.16.0000 |
| Marina Ribeiro de Souza - 81055N-PR | 0023464-61.2025.8.16.0000 |
| Mario Cezar Tomazoni - 26812N-PR | 0000849-37.2024.8.16.0154 |
| Marlon Fabio Paladini - 31723N-PR | 0023464-61.2025.8.16.0000 |
| Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR | 0018658-72.2024.8.16.0014 |
| Mateus Mellero Bergantini - 96513N-PR | 0001039-55.2020.8.16.0084 |
| Matheus Cury Sahão - 57997N-PR | 0006437-62.2021.8.16.0014 |
| Matheus Gabriel Garcia - 111820N-PR | 0027095-18.2023.8.16.0021 |
| Matheus Vinícius Souza Domingos - 69877N-DF | 0047331-83.2025.8.16.0000 |
| Mauricio dos Santos Vieira - 59795N-PR | 0004944-53.2025.8.16.0000 |
| Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR | 0086991-84.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Julio Farah - 4767N-PR | 0012582-32.2025.8.16.0035 |
| Mauricio Scheuer - 57059N-PR | 0007504-94.2024.8.16.0131 |
| Mauricio Sidney Fazolo - 27473N-PR | 0010026-60.2025.8.16.0131 |
| Mauro Vignotti - 18098N-PR | 0002991-94.2023.8.16.0074 |
| Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR | 0037980-15.2023.8.16.0014 |
| Michel Guerios Netto - 36357N-PR | 0085547-16.2025.8.16.0000 |
| Miguel Angelo Aranega Garcia - 24093N-PR | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| Miguel Angelo Micas - 181438N-SP | 0037499-26.2025.8.16.0000 |
| Miguel Telles de Camargo - 12041N-PR | 0004735-06.2025.8.16.0123 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0002468-40.2024.8.16.0109 |
| | 0024587-94.2025.8.16.0000 |
| | 0005442-73.2025.8.16.0090 |
| | 0001036-19.2023.8.16.0077 |
| | 0021199-86.2025.8.16.0000 |
| | 0009371-56.2025.8.16.0174 |
| | 0006810-24.2025.8.16.0024 |
| | 0003563-76.2025.8.16.0075 |
| | 0087283-69.2025.8.16.0000 |
| | 0025172-49.2025.8.16.0000 |
| | 0054496-84.2025.8.16.0000 |
| | 0027095-18.2023.8.16.0021 |
| | 0063124-20.2025.8.16.0014 |
| | 0002461-53.2025.8.16.0193 |
| Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG | 0001009-81.2022.8.16.0041 |
| Murilo Augusto Lima de Angeli - 90722N-PR | 0046121-94.2025.8.16.0000 |
| Murilo Eugenio de Meira - 110948N-PR | 0001033-65.2023.8.16.0206 |
| Naradiba Silamara Guerra de Souza - 23122N-PR | 0005795-79.2025.8.16.0069 |
| | 0005660-67.2025.8.16.0069 |
| Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR | 0000197-84.2023.8.16.0144 |
| Natalia da Rocha Guazelli de Jesus - 54176N-PR | 0103676-69.2025.8.16.0000 |
| Natália Néia Silva - 102275N-PR | 0000197-84.2023.8.16.0144 |
| Nathali Crespi Claudino - 111158N-PR | 0003078-54.2022.8.16.0084 |
| | 0001039-55.2020.8.16.0084 |
| Nathalie Murari Vivan - 94426N-PR | 0085547-16.2025.8.16.0000 |
| Nathan Henrique da Silva - 108710N-PR | 0085595-72.2025.8.16.0000 |
| Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP | 0008338-81.2025.8.16.0028 |
| Nelcimara Aparecida Costa Rocha do Valle - 66461N-PR | 0012582-32.2025.8.16.0035 |
| Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP | 0020981-58.2025.8.16.0000 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0007475-08.2023.8.16.0025 |
| Ney Jose Campos - 44243N-MG | 0103353-64.2025.8.16.0000 |
| Nicholas Requião Mendes - 119731N-PR | 0087605-89.2025.8.16.0000 |
| Nikson Henrique de Souza - 111818N-PR | 0064520-32.2025.8.16.0014 |
| Nilva de Fátima Ferreira - 81810N-PR | 0000614-12.2025.8.16.0162 |
| Olivarde Francisco da Silva - 15524N-PR | 0023181-84.2025.8.16.0017 |
| Osmar Arcidio Maggioni - 13012N-RS | 0093948-04.2025.8.16.0000 |
| | 0089151-82.2025.8.16.0000 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 35609N-RS | 0005791-24.2025.8.16.0075 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0059039-33.2025.8.16.0000 |
| | 0004372-63.2025.8.16.0173 |
| | 0001848-57.2022.8.16.0025 |
| Otto Willy Gübel Júnior - 172947N-SP | 0120057-55.2025.8.16.0000 |
| | 0001284-25.2025.8.16.0138 |
| | 0048032-44.2025.8.16.0000 |
| Ozias Fernandes de Sales - 82413N-PR | 0001848-57.2022.8.16.0025 |
| Paola Nicoletto - 54656N-SC | 0004059-14.2023.8.16.0031 |
| Patrícia Alves Rodrigues Julio - 107197N-PR | 0001848-57.2022.8.16.0025 |
| Patrícia dos Santos Machado - 55973N-PR | 0104203-21.2025.8.16.0000 |
| Patrícia Feliciano de Lima - 74685N-PR | 0021624-16.2025.8.16.0000 |
| Patrícia Trento - 51000N-PR | 0127093-85.2024.8.16.0000 |
| Paulo Afonso de Souza Sant Anna - 35273N-PR | 0046121-94.2025.8.16.0000 |
| Paulo Antonio Muller - 67090N-PR | 0004859-35.2022.8.16.0077 |
| | 0010680-86.2024.8.16.0194 |
| Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR | 0002147-07.2024.8.16.0173 |
| Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS | 0002374-50.2024.8.16.0123 |
| | 0071966-91.2022.8.16.0014 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0082939-45.2025.8.16.0000 |
| | 0082949-89.2025.8.16.0000 |
| | 0041022-46.2025.8.16.0000 |
| | 0047800-32.2025.8.16.0000 |
| | 0085595-72.2025.8.16.0000 |
| | 0002147-07.2024.8.16.0173 |
| Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ | 0079263-89.2025.8.16.0000 |
| | 0060656-28.2025.8.16.0000 |
| Paulo Rossetto Neto - 71008N-PR | 0004944-53.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sergio Nied - 38078N-PR | 0005507-96.2019.8.16.0084 |
| | 0003078-54.2022.8.16.0084 |
| | 0001039-55.2020.8.16.0084 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0001688-27.2023.8.16.0080 |
| | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| | 0087605-89.2025.8.16.0000 |
| | 0077060-49.2024.8.16.0014 |
| | 0003588-23.2025.8.16.0194 |
| | 0005695-62.2025.8.16.0025 |
| Paulo Victor Krutsch Soletti - 58676N-PR | 0047639-22.2025.8.16.0000 |
| Pedro da Silva Perfeito - 184470N-RJ | 0012522-67.2025.8.16.0000 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0005795-79.2025.8.16.0069 |
| | 0005660-67.2025.8.16.0069 |
| Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC | 0001681-28.2024.8.16.0168 |
| | 0016514-91.2025.8.16.0014 |
| Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR | 0129184-51.2024.8.16.0000 |
| Pedro Sinhori - 57535N-PR | 0041652-05.2025.8.16.0000 |
| Pedro Vinha - 17377N-PR | 0001714-60.2025.8.16.0078 |
| Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR | 0005695-62.2025.8.16.0025 |
| Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR | 0004417-76.2025.8.16.0170 |
| | 0093948-04.2025.8.16.0000 |
| | 0089151-82.2025.8.16.0000 |
| Peterson dos Santos - 336353N-SP | 0002094-87.2025.8.16.0109 |
| Priscila Melo Chagas Turkot - 38562N-PR | 0032770-54.2025.8.16.0000 |
| Rafael Comar Alencar - 41585N-PR | 0046121-94.2025.8.16.0000 |

Rafael da Rocha Guazelli de Jesus - 42192N-PR 0103676-69.2025.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR 0013124-58.2025.8.16.0000
0132166-38.2024.8.16.0000
Rafael dos Santos Gomes - 28164N-MS 0001387-04.2023.8.16.0170
Rafael Martins Caparroz Junior - 47511N-PR 0012767-61.2014.8.16.0001
Rafael Rossetto Silveira - 481835N-SP 0006263-53.2023.8.16.0056
0002311-93.2023.8.16.0047
Rafael Sganzerla Durand - 211648N-SP 0020981-58.2025.8.16.0000
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR 0056054-91.2025.8.16.0000
0066181-88.2025.8.16.0000
Raissa Zanetti Laidane Pianaro - 70024N-PR 0000134-28.2025.8.16.0164
Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR 0049270-98.2025.8.16.0000
Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR 0107764-87.2024.8.16.0000
Raquel Valle Marcusso - 90515N-PR 0103353-64.2025.8.16.0000
Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR 0006437-62.2021.8.16.0014
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR 0028835-85.2021.8.16.0019
Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR 0063956-95.2025.8.16.0000
Renata Aparecida de Andrade - 341906N-SP 0051590-24.2025.8.16.0000
Renata Dangelo - 50304N-PR 0002672-54.2024.8.16.0119
Renata do Carmo Antigo Alves - 85926N-PR 0004859-35.2022.8.16.0077
Renata Kochan - 111495N-PR 0002461-53.2025.8.16.0193
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR 0001387-04.2023.8.16.0170
0000197-84.2023.8.16.0144
0019399-88.2023.8.16.0001
0011497-24.2023.8.16.0021
0000522-27.2025.8.16.0132
0000614-12.2025.8.16.0162
0000174-36.2024.8.16.0102
0025868-85.2025.8.16.0000
0003564-44.2025.8.16.0113
0002311-93.2023.8.16.0047
0002626-15.2021.8.16.0105
Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR 0005442-73.2025.8.16.0090
Ricardo Brito Costa - 173508N-SP 0073093-04.2025.8.16.0000
Ricardo Domingues de Brito - 25825N-PR 0129184-51.2024.8.16.0000
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG 0013416-43.2025.8.16.0000
Ricardo Pinto Manoera - 21096N-PR 0038528-14.2025.8.16.0000
Ricardo Ribeiro - 42550N-PR 0003640-02.2024.8.16.0017
Ricardo Rocha Amazonas de Almeida - 49748N-PR 0063838-22.2025.8.16.0000
Ricardo Werutsky - 62707N-RS 0065687-29.2025.8.16.0000
Richard Beckers - 72488N-PR 0006810-24.2025.8.16.0024
Rita de Cassia Maciel Franco - 94901N-PR 0002093-34.2021.8.16.0080
Roberta Sabino de Almeida - 75875N-RS 0045209-97.2025.8.16.0000
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR 0025172-49.2025.8.16.0000
Rodrigo Alcini Rodrigues - 59609N-PR 0065687-29.2025.8.16.0000
Rodrigo Araujo Gabardo - 38509N-PR 0037499-26.2025.8.16.0000
Rodrigo do Carmo Antigo - 102629N-PR 0004859-35.2022.8.16.0077
Rodrigo Josefi Moraes de Jesus - 49385N-PR 0086991-84.2025.8.16.0000
Rodrigo Laynes Milla - 41511N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Rodrigo Malinoski - 69336N-PR 0009934-82.2025.8.16.0131
Rodrigo Nicasso de Oliveira - 115660N-PR 0000197-84.2023.8.16.0144
Rodrigo Veneroso Daur - 102818N-MG 0006263-53.2023.8.16.0056
Roger Zanco - 70666N-PR 0010026-60.2025.8.16.0131
Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR 0060515-09.2025.8.16.0000
0047253-89.2025.8.16.0000
0004819-16.2020.8.16.0112
0022202-76.2025.8.16.0000
0008658-21.2025.8.16.0000
Rogério Augusto Martins de Oliveira - 64137N-PR 0048916-73.2025.8.16.0000
0035478-77.2025.8.16.0000
Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR 0001644-97.2024.8.16.0136
0054400-69.2025.8.16.0000
Rogerio Petronilio - 19893N-PR 0001759-28.2016.8.16.0192
Rogério Schuster Júnior - 40191N-PR 0020332-93.2025.8.16.0000
Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR 0024110-71.2025.8.16.0000
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR 0025656-42.2017.8.16.0001
Rosemar Angelo Melo - 26033N-PR 0009947-86.2025.8.16.0000
Rosemeri de Oliveira - 91678A-PR 0002374-50.2024.8.16.0123
Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR 0005507-96.2019.8.16.0084
0001039-55.2020.8.16.0084
Ruan Michel Alves Dalla Vecchia - 109389N-PR 0000653-15.2022.8.16.0194
Sabrina Tomazoni - 84793N-PR 0000849-37.2024.8.16.0154
Sadi Bonatto - 10011N-PR 0002429-24.2025.8.16.0104
Segio Sinhori - 40800N-PR 0041652-05.2025.8.16.0000
Sergio Alves da Silva - 296323N-SP 0007475-08.2023.8.16.0025
Sharon Cristine Ferreira de Souza - 67370N-PR 0053682-72.2025.8.16.0000
Sidnei Marcelo Fassini - 19113N-PR 0055851-32.2025.8.16.0000
Silvio Silvano Druciak - 30764N-PR 0091284-97.2025.8.16.0000
Simone Beal - 27934N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS 0120057-55.2025.8.16.0000
0018877-75.2021.8.16.0019
Sonia Perez Amaral - 12655N-PR 0000197-84.2023.8.16.0144
Stefani Daiana Irber Zanella Datsch - 87627N-PR 0014812-55.2025.8.16.0000
Taiara Birgeier Rodacki - 104566N-PR 0011497-24.2023.8.16.0021
Tatiane Priscila Coan Oliveira - 74646N-PR 0005606-54.2024.8.16.0193
Thais Bisetto - 73178N-PR 0018877-75.2021.8.16.0019
Thaísa Hoeflichh Santos - 98952N-PR 0005791-24.2025.8.16.0075
Thays Cristina Pertile de Anchieta - 36741N-PR 0105011-60.2024.8.16.0000
Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC 0009934-82.2025.8.16.0131
Thiago Gardai Collodel - 38637N-PR 0046121-94.2025.8.16.0000
Thiago Gazzabin Othechar - 77022N-PR 0051590-24.2025.8.16.0000
Thiago Grontowski Ribeiro de Camargo - 109662N-PR 0004735-06.2025.8.16.0123
Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR 0047253-89.2025.8.16.0000
Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR 0006437-62.2021.8.16.0014
Thiago Ribczuk - 43438N-PR 0024110-71.2025.8.16.0000
Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR 0071116-74.2025.8.16.0000
0022202-76.2025.8.16.0000
Thiago Todeschini de Oliveira - 55114N-PR 0013124-58.2025.8.16.0000
Tiago Dalla Barba Albrecht - 81937N-PR 0003640-02.2024.8.16.0017
0023046-26.2025.8.16.0000
Ticiane Dalla Vecchia - 42307N-PR 0091531-78.2025.8.16.0000
Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR 0002147-07.2024.8.16.0173
Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR 0001930-17.2024.8.16.0123
Vagner Demenech - 97905N-PR 0011497-24.2023.8.16.0021
Valdineia dos Santos - 93423N-PR 0001688-27.2023.8.16.0080
Valdir Iensen - 51295N-PR 0067388-25.2025.8.16.0000
Valéria Cláudia da Costa Coppola - 209798N-SP 0034028-57.2025.8.16.0014
Valeria Susana Ruiz Varesqui - 37384N-PR 0012582-32.2025.8.16.0035
Vanessa Miyuki Kato Tanaka - 71401N-PR 0063838-22.2025.8.16.0000
Vicente Bolivar Pedroso - 64698N-PR 0003078-54.2022.8.16.0084
0001039-55.2020.8.16.0084
Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR 0050836-82.2025.8.16.0000
0001798-96.2019.8.16.0102
Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR 0001284-25.2025.8.16.0138
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP 0061839-34.2025.8.16.0000
0009947-86.2025.8.16.0000
0039011-12.2019.8.16.0014
0002672-54.2024.8.16.0119
Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR 0104203-21.2025.8.16.0000
Vinicius Lopes Benck - 50915N-PR 0033969-14.2025.8.16.0000
Vinicius Rodrigues de Souza - 478803N-SP 0006263-53.2023.8.16.0056
0002311-93.2023.8.16.0047
Vitoria Alfieri Perracini - 295600N-SP 0063838-22.2025.8.16.0000
Viviane Facciochi Martins - 110219N-PR 0048916-73.2025.8.16.0000
0035478-77.2025.8.16.0000
Viviani Costa - 41646N-PR 0012582-32.2025.8.16.0035
Vivianne Pereira Almeida - 100445N-PR 0077060-49.2024.8.16.0014
Wagner Pereira Bornelli - 16731N-PR 0002147-07.2024.8.16.0173
Wandenir de Souza - 21604N-PR 0005507-96.2019.8.16.0084
Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR 0050836-82.2025.8.16.0000
Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR 0107764-87.2024.8.16.0000
Wilian Roque Borges - 62044N-PR 0012522-67.2025.8.16.0000
Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR 0039011-12.2019.8.16.0014
William Moreira Castilho - 32557N-PR 0013124-58.2025.8.16.0000
Wilson Fernandes Negrao - 76534N-MG 0001036-19.2023.8.16.0077

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 56ª sessão virtual ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 20 de outubro de 2025 às 00:00 e 24 de outubro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Plenário virtual da 14ª Câmara Cível (PROJUDI), presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargador João Antônio De Marchi e Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargador Substituto Jederson Suzin e Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargadora Josély Dittrich Ribas e Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0129184-51.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL. Agravado: URACI QUINTINO SALATINI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL - Unânime. 2. 0037980-15.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BERNARDO AURINDO DOS SANTOS. Apelado: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BERNARDO AURINDO DOS

SANTOS - Unânime. 3. 0002093-34.2021.8.16.0080 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Luiz Fernando Cardoso Ramos. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luiz Fernando Cardoso Ramos - Unânime. 4. 0000653-15.2022.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: RM FOMENTO MERCANTIL LTDA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Banco do Brasil S/A. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 5. 0107764-87.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: MIGUÉL TIMÓTEO DOS SANTOS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 6. 0018877- 75.2021.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador FranciscoEduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Eliseu Moscardi dos Santos representado(a) por DEBORA DE LIMA MOSCARDI DOS SANTOS, BRUNA GABRIELE DE LIMA MOSCARDI DOS SANTOS, Gustavo Henrique Moscardi dos Santos. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Eliseu Moscardi dos Santos representado(a) por DEBORA DE LIMA MOSCARDI DOS SANTOS, BRUNA GABRIELE DE LIMA MOSCARDI DOS SANTOS, Gustavo Henrique Moscardi dos Santos - Unânime. 7. 0002746-24.2017.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: Tectrans Tecnologia e Transportes Ltda - EPP, Apelado: ERALDO LUIZ CONSTANSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 8. 0127093-85.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: PATRÍCIA TRENTO. Agravado: MARCOS VINICIUS LARA DENIGRES, Agravado: MIRIAM ROCHA DENIGRES, Agravado: JOSÉ ROBERTO CARDOSO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PATRÍCIA TRENTO - Unânime. 9. 0004944-53.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: M C FARMA EIRELI representado(a) por MARCOS DE MELO PIORNERO JÚNIOR. Embargado: MARCOS DE MELO PIORNERO JÚNIOR, Embargado: M M PIONERDO ME, Embargado: TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA, Embargado: MARCOS DE MELO PIORNEDO, Embargado: MMP COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) M C FARMA EIRELI representado(a) por MARCOS DE MELO PIORNERO JÚNIOR - Unânime. 10. 0008658- 21.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ARI KUTNIEVICZ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MATIRDE COPINSKI KUTNIEVICZ - Unânime. 11. 0009947-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: ANTONIO VALTER ISMAR DE SOUZA, Agravado: DALVA BARBOSA DE SOUZA, Agravado: VITORIA MACIEJESKI, Agravado: MALVINA TEREZA COZZANI KUNERT, Agravado: DAVI FERREIRA DOS SANTOS, Agravado: Janete Hammerschmidt, Agravado: JOSE LOURENÃO DE MEIRA, Agravado: ARTUR ANICETO DOç NASCIMENTO, Agravado: SAMUEL NISTRON BATISTA, Agravado: ROBERTO SCAPUCIN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 12. 0010268-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: ADÃO STARON, Agravado: CECILIA LECH STARON. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 13. 0011412-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MARIA MACIEL DA ROSA. Agravado: IRIEDI & CIA LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARIA MACIEL DA ROSA - Unânime. 14. 0012522- 67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DOBANCO DO BRASIL. Agravado: EDSON ANTONIO PELISSON, Agravado: SONIA REGINA ZAMARIAN PELISSON. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - Unânime. 15. 0012804-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ANA CHRISTINA RODRIGUES ZIELONKA. Agravado: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA CHRISTINA RODRIGUES ZIELONKA - Unânime. 16. 0013124-58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Douglas Pereira de Souza. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Douglas Pereira de Souza - Unânime. 17. 0014812- 55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: SUPERMERCADO BRUSTOLIN LTDA, Agravado: EDILSON JEFERSON BRUSTOLIN, Agravado: ELENI NICOLINO FERDINANDE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 18. 0014847- 15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Agravado: GLEICE FUNES PEREIRA, Agravado: Orlando Pereira Filho, Agravado: FUNES E PEREIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS - Unânime. 19. 0015568-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO MEDIO OESTE - SICOOB MEDIO OESTE. Agravado: Eliseu Vitor Nery, Agravado: ELISEU VITOR NERY 44480377972. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO MEDIO OESTE - SICOOB MEDIO OESTE - Unânime. 20. 0017067-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: Charles Philippi Erthal, Agravado: SULFORMAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, Agravado: ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 21. 0017165-68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: OSVAL CESAR KULEVICZ, Agravado: ORIANA CARVALHO DE ALMEIDA KULEVICZ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 22. 0017458- 38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: supermercado paulistão ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) supermercado paulistão ltda - Unânime. 23. 0017481-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MC-JU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Agravado: E. GOMES TRANSPORTES LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MC-JU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕESLTDA - Unânime. 24. 0017884-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: RONALDO ENDO MANOEL, Agravado: JOAO JOSE PELISSARI, Agravado: RONALDO ENDO MANOEL, Agravado: ADRIANA PELISSARI ENDO MANOEL, Agravado: PALMIRA TEIXEIRA PELISSARI. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 25. 0002468-26.2024.8.16.0146 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: MARIA PEREIRA LISBOA. Apelado: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA PEREIRA LISBOA - Unânime. 26. 0020332-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: RAFAEL SCHUSTER. Agravado: KARINA VODARSKI, Agravado: JHONATAN RAMOS BERGER - MEI , Agravado: Jhonatan Ramos Berger. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL SCHUSTER - Unânime. 27. 0020981-58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: DIAS & BOELL LTDA ME. Agravado: Nelson Wilians e Advogados Associados. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIAS & BOELL LTDA ME - Unânime. 28. 0021199-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: CARMELINA DE MARIA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 29. 0021624-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: RODRIGO APARECIDO BOTELHO. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO APARECIDO BOTELHO - Unânime. 30. 0022202-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDICAPITAL . Agravado: GUILHERME MATHIAS FALKEMBACH. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDICAPITAL - Unânime. 31. 0000522-27.2025.8.16.0132 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: BANCO C6 S.A.Embargado: Debora Michele dos Santos. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO C6 S.A. - Unânime. 32. 0023046- 26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA INTEGRACAO - CRESOL INTEGRACAO. Agravado: ANTÔNIO EDUARDO RIGON. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA INTEGRACAO - CRESOL INTEGRACAO - Unânime. 33. 0023464-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: HILDO MENEGUETTE. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ouDenegação, atribuído à(s) parte(s) CELIA MARTINS CORTEZ MENEGUETTE - Unânime. 34. 0023474-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Sebastião de Jesus Soares da Rosa. Agravado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Sebastião de Jesus Soares da Rosa - Unânime. 35. 0024046-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: GISELE WAGNER DE MORAES. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) GISELE WAGNER DE MORAES - Unânime. 36. 0024110-71.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ALCIDES GABRIEL. Agravado: COCAMAR MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALCIDES GABRIEL - Unânime. 37. 0024587-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: Oscar Pedro Violada. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 38. 0028835-85.2021.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: CETELEM BRASIL S.A.-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Janete Oliveira de Jesus - Unânime. 39. 0025172- 49.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: ALCINA RODRIGUES FERREIRA CLARO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 40. 0025407-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MEIRY SATIE OIKO OBARA. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MEIRY SATIE OIKO OBARA - Unânime. 41. 0025420-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: SERGIO YOSHIMI OBARA. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SERGIO YOSHIMI OBARA - Unânime. 42. 0025776-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JOSE CAETANO MACHADO. Agravado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) JOSE CAETANO MACHADO - Unânime. 43. 0025868-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BMG S.A. Agravado: VALDIR BINSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 44. 0007475-08.2023.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira.Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: LUIZ AMILTON DE ALMEIDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 45. 0030161-98.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: MAÍZA COSTA CORREA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 46. 0004146-27.2018.8.16.0101 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Arnaldo Neris Izalberti. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução

do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDILEIA LUIZ MENDONÇA - Unânime. 47. 0018658-72.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN, KAVINSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Apelado: ISAURA DOS SANTOS COSTA RANGEL, Apelado: rangel cosméticos ltda me, Apelado: LUIZ CARLOS RANGEL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN, KAVINSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS - Unânime. 48. 0003640-02.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Apelado: FAHEEM ELETRÔNICOS EIRELI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS - Unânime. 49. 0002147-07.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: MARIA MENDONÇA DE AZEVEDO RIBEIRO, Apelado: EDERSON DE AZEVEDO RIBEIRO, Apelado: TEREZINHA DE LOURDES BUOSI RIBEIRO, Apelado: ODINEIA BAROSSI, Apelado: EDSON DE AZEVEDO RIBEIRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 50. 0032770-54.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 51. 0010680-86.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: EDSON JOSÉ CARVALHO. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) EDSON JOSÉ CARVALHO - Unânime. 52. 0000726-06.2025.8.16.0186 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP. Embargado: VALTER BRANDT. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDIFRONTEIRAS PR/SC/SP - Unânime. 53. 0000614-12.2025.8.16.0162 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: MARIA APARECIDA DALCIN. Embargado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA APARECIDA DALCIN - Unânime. 54. 0004417-76.2025.8.16.0170 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: SERGIO PAZDIORA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARIA SCHOFFEN PAZDIORA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SERGIO PAZDIORA JUNIOR - Unânime. 55. 0033969-14.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: MARCELINO ADAMANCZUK, Embargado: LURDES DA SILVA MENDES, Embargado: ADAMANCZUK E ADAMANCZUK LTDA ME, Embargado: PAULO ADAMANCZUK. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 56. 0034857-80.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ANGELA DO ROCIO KUGESEN. Agravado: CP COMERCIAL S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANGELA DO ROCIO KUGESEN - Unânime. 57. 0004372-63.2025.8.16.0173 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Embargado: MARIA DA GLORIA FERREIRA SILVA. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 58. 0002672-54.2024.8.16.0119 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: GUILHERME BOSELLI. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) GUILHERME BOSELLI - Unânime. 59. 0035478-77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: IRENE FERREIRA LIMA, Agravado: LIRIO FRANCISCO BASSO, Agravado: OLIVIA MARMITT, Agravado: JOSE JORGE DA FONSECA, Agravado: PEDRO CAVIQUIONI, Agravado: WERNER HELLER, Agravado: OSCARLINO CADENA DE LARA, Agravado: JOSÉ ALBERTO BORTHOLAZZI, Agravado: JORGE FIGUEIREDO, Agravado: FELISBERTO MARQUES CALDEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 60. 0002311-93.2023.8.16.0047 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Aparecida de Assis . Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Aparecida de Assis - Unânime. 61. 0001898-92.2021.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: SILVIO CARRARO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 62. 0036738-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: CROCOMAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELIEPP. Decisão principal: 239 - Com Resolução doMérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 63. 0007090-02.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: PEDRO ALVES DE AMORIM. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) PEDRO ALVES DE AMORIM - Unânime. 64. 0037499-26.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: SPE GARDONE REALTY GROUP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Agravado: ROSANA TUCUNDUVA DA SILVA MAINTINGUER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SPE GARDONE REALTY GROUP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Unânime. 65. 0038528-14.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: S. CORDEIRO & FILHO LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Agravante: SERGIO CORDEIRO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL JOSE CORDEIRO - Unânime. 66. 0038648- 57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ. Agravado: IRENE BORUCH MAKUCH representado(a) por ESTEFANO MAKUCH. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ - Unânime. 67. 0027095-18.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Terezinha Aparecida da Rocha. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 68. 0041022-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: SEVERIO ANTUNES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: NEUZA APARECIDA VENDRAMETTO GIMENES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: SEVERIO ANTUNES CONFECÇÕES - ME. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) EURIDES ANTONIO GIMENES - Unânime. 69. 0041365-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: EDSON LUIZ DA SILVEIRA LTDA . Agravado: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDSON LUIZ DA SILVEIRA LTDA - Unânime. 70. 0041652- 05.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Altair Gabriel. Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Altair Gabriel - Unânime. 71. 0045209-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça.Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 72. 0045350-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BRADESCO S. A.Agravado: Aparecida Lima de Oliveira, Agravado: LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S. A. - Unânime. 73. 0046121- 94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 74. 0001688-27.2023.8.16.0080 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: AILTON TADEU SOARES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 75. 0000453-21.2025.8.16.0091 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: INCOLAGE LTDA. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) INCOLAGE LTDA - Unânime. 76. 0003700-34.2025.8.16.0083 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: INDÚSTRIA DE ALUMINIOS CRISTO REI LTDA representado(a) por MARCIO SCHMOLLER, Embargado: MARCIO SCHMOLLER, Embargado: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SCHMOLLER, Embargado: CLEMENTINA WIECZYNSKI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 77. 0047253-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: JOAO ROBERTO DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE CARLOS DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREIA FIORI HENRIQUE - Unânime. 78. 0047331-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Claudiney de Castro. Agravado: BANCO BRADESCO S/A, Agravado: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: Banco do Brasil s.a, Agravado: S. A. BEZERRA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Claudiney de Castro - Unânime. 79. 0047639- 22.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: KATIANE KAPPES BUSATTO. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 80. 0047791- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: A S OLIVEIRA INCORPORADORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA - Unânime. 81. 0047800- 32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorSubstituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: VALDIR RODRIGUES DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 82. 0048032-44.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: MARCELO FERRARI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: FABIANA APARECIDA FERRARI BULLE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: GUSTAVO COELHO BULLE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGOCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 83. 0048916-73.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: IRENE FERREIRA LIMA, Agravado: LIRIO FRANCISCO BASSO, Agravado: OLIVIA MARMITT, Agravado: JOSE JORGE DA FONSECA, Agravado: PEDRO CAVIQUIONI, Agravado: WERNER HELLER, Agravado: OSCARLINO CADENA DE LARA, Agravado: JORGE FIGUEIREDO, Agravado: JOSÉ ALBERTO BORTHOLAZZI, Agravado: FELISBERTO MARQUES CALDEIRA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 84. 0049270-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: LUIZ ANTONIO BOMBARDELLI. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) INES LORENZETTI BOMBARDELLI - Unânime. 85. 0050825-53.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ELSON DOS SANTOS DE MATOS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) E S M INOX LTDA - Unânime. 86. 0050836-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: LUIS CARLOS COLLAÇO LIMA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE SUL - SICREDI NORTE SUL . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIS CARLOS COLLAÇO LIMA - Unânime.

87. 0077060-49.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAUCARD S.A. - Unânime. 88. 0074647-63.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: MARIA JOANA DE SOUZA ALMEIDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 89. 0051590-24.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto JedersonSuzin. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: ADIVALDO OLIVEIRA, Agravado: MOACIR DIAS DE SOUZA, Agravado: MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 90. 0051664-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: OSVALMIRO APARECIDO DA SILVA. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A., Agravado: BANCO AGIBANK S.A, Agravado: BANCO SAFRA S A, Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, Agravado: BANCO MASTER S/A, Agravado: PARANA BANCO S/A, Agravado: BANCO BMG S.A, Agravado: BANCO INBURSA S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) OSVALMIRO APARECIDO DA SILVA - Unânime. 91. 0001759-28.2016.8.16.0192 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: ALDERICO PEREIRA DA SILVA, Apelado: NOEMIA CATELI DA SILVA, Apelado: Fabio Rogério Cateli da Silva. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 92. 0052139-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça, Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 93. 0034028-57.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: OPEN FIANÇA-GESTÃO DE RISCOS & INVESTIMENTOS LTDA. Embargado: PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) OPEN FIANÇA-GESTÃO DE RISCOS & INVESTIMENTOS LTDA - Unânime. 94. 0002374- 50.2024.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ARLI INES RISSO. Apelado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ARLI INES RISSO - Unânime. 95. 0053682-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: JOÃO JACOB BUCHALA. Agravado: BANCO BS2 S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO JACOB BUCHALA - Unânime. 96. 0054400-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 97. 0054496-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: APARECIDA FERNANDES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 98. 0005695-62.2025.8.16.0025 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: KELLY APARECIDA SELINGER. Embargado: ITAU UNIBANCO S.A., Embargado: ITAU SEGUROS S/A . Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) KELLY APARECIDA SELINGER - Unânime. 99. 0055848- 77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: LAFAIETE PEREIRA MALDONADO. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LAFAIETE PEREIRA MALDONADO - Unânime. 100. 0055851-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ALDER ANTONIO CAMBRUZZI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: ANTONIO FIRMINO CARNEIRO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Agravante: MOACIR GRISS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: SÉRGIO GALINA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) GABRIEL CAMBRUZZI - Unânime. 101. 0056054- 91.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Maria Jose Lipori Ramos. Embargado: BANCO BRADESCO S/A, Embargado: BRADESCO S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Maria Jose Lipori Ramos - Unânime. 102. 0056373-59.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: A S OLIVEIRA INCORPORADORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA - Unânime. 103. 0002429-24.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: BANCO SISTEMA S.A.Embargado: Espólio de Carlos Alves Pires, Embargado: JOSE DE OLIVEIRA PIRES. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SISTEMA S.A. - Unânime. 104. 0001644- 97.2024.8.16.0136 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA. Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA - Unânime. 105. 0057538-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/ A. Agravado: PATRICIA DANIELLY SORNAS TREVISAN, Agravado: ADRIANO LUIZ TREVISAN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 106. 0000134-28.2025.8.16.0164 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: NOELI GIOLLO. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NOELI GIOLLO - Unânime. 107. 0009044-51.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: FRANCO DE ALMEIDA MENEGAT. Embargado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FRANCO DE ALMEIDAMENEGAT - Unânime. 108. 0059039-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Agravado: Aparecida da Silva Coração. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 109. 0003563-76.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: ROSANA DA SILVA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 110. 0005660-67.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: VAREJÃO DAS CARNES PAI E FILHOS LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 111. 0060515-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Luis Casarin Marion. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luis Casarin Marion - Unânime. 112. 0060656-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ADRIANO ANTONIO SILVA. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: Futuro Previdencia Privada. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO ANTONIO SILVA - Unânime. 113. 0005795-79.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: VAREJÃO DAS CARNES PAI E FILHOS LTDA.Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) VAREJÃO DAS CARNES PAI E FILHOS LTDA. - Unânime. 114. 0071966- 91.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Apelado: JOSE ORLANDO MARTINS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Unânime. 115. 0061839- 34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: HUMBERTO GUAITA NETO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 116. 0015476-97.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: CLOVIS ENEAS DOMINGUES ROCHA. Apelado: ALCIDES ALVES OLIVEIRA, Apelado: RICARDO SANTOLAIA LOPES. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLOVIS ENEAS DOMINGUES ROCHA - Unânime. 117. 0011497-24.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: LOURDES RODRIGUES DE SOUZA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) LOURDES RODRIGUES DE SOUZA - Unânime. 118. 0000548- 67.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador FranciscoEduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: ROGERIO LUIZ HANEK JUNIOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 119. 0063420- 84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 120. 0063838-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: ADOLFO BERTOLDI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 121. 0003588-23.2025.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BRYAM PROENÇA BELETI. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BRYAM PROENÇA BELETI - Unânime. 122. 0012767-61.2014.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO DO BRASIL S.A.Apelado: LEONETE DE OLIVEIRA, Apelado: SORAYA MARIA DA SILVA QUEIROZ, Apelado: RODRIGO JOSÉ DA LUZ, Apelado: CIDADE DO ACO COMERCIO FERRO MATERIAS LTDA . Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S.A. - Unânime. 123. 0065687- 29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: CLAUDINEI LOS. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO UNICRED DO BRASIL - UNICRED DO BRASIL , Agravado: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO , Agravado: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLAUDINEI LOS - Unânime. 124. 0002991- 94.2023.8.16.0074 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ODAIR JACOBUSSI. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Apelante: KELLI MIRANDA DOS SANTOS JACOBUSSI. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Apelante: PAULO SERGIO JACOBUSSI. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, Apelante: JANE MARI LUVISA JACOBUSSI. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) JOSE MARIO JACOBUSSI - Unânime. 125. 0066181-88.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 126. 0002094-87.2025.8.16.0109 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: RAIMUNDO APARECIDO DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 127. 0066967-35.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: HERNANDES PERPÉTUOLAURINDO JERVAIS. Embargado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HERNANDES PERPÉTUO LAURINDO JERVAIS - Unânime. 128. 0067388-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: SERGIO AUGUSTO SPINARDI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS HENRIQUE SPINARDI - Unânime. 129. 0002179- 81.2007.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: JOSE NILTON DE OLIVEIRA. Apelado: MANOEL FRANCISCO DE MORAIS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE NILTON DE OLIVEIRA - Unânime. 130. 0000360- 69.2025.8.16.0152 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator:

Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ELAINE ALVES DOMINGOS. Apelado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELAINE ALVES DOMINGOS - Unânime. 131. 0016514-91.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: MIGUEL DA SILVA PEREIRA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MIGUEL DA SILVA PEREIRA - Unânime. 132. 0003896-16.2025.8.16.0079 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: Rosani Caragnatto. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ODAIR ZULLES - Unânime. 133. 0001033-65.2023.8.16.0206 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR. Apelado: Cesar Augusto Marcante. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Unânime. 134. 0069728-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: Norberto José Brenner. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 135. 0001443- 19.2025.8.16.0121 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: NILZA APARECIDA DE SOUZA ISHIKAWA, Embargado: LUIZ NOBORU ISHIKAWA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 136. 0071116-74.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E- INFORMATICA EIRELI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: VALDEMIR SOUZA DUTRA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA - Unânime. 137. 0001798- 96.2019.8.16.0102 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador HamiltonRafael Marins Schwartz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 138. 0006437-62.2021.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB OURO VERDE . Apelado: BRUNO ROMAGNOLLI FRANCO, Apelado: AFTJ SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA. EPP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB OURO VERDE - Unânime. 139. 0000762-92.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: PATRICIA FERNANDES DE BARROS WERNER. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) PATRICIA FERNANDES DE BARROS WERNER - Unânime. 140. 0073089-64.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: ICOMAP PARANAENSE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 141. 0073093- 04.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: RAIZEN S.A.Embargado: Auto Posto Gasosan Ltda, Embargado: Bruno Farah Santaella, Embargado: Thiago Farah Santaella, Embargado: RENATA BERGONSE PEREIRA SANTAELLA, Embargado: BEATRIZ FARAH SANTAELLA, Embargado: EMILIO SERGIO SANTAELLA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RAIZEN S.A. - Unânime. 142. 0039011-12.2019.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: HSBC BANK BRASIL S/A representado(a) por BANCO BRADESCO S/A. Apelado: NEW BRIDGE IMPERMEABILIZANTES LTDA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) HSBC BANK BRASIL S/A representado(a) por BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 143. 0001323-47.2025.8.16.0162 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: BRISOLLA PARTICIPAÇÕES LTDA.Embargado: GEISA SILMARA GASPAR. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BRISOLLA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Unânime. 144. 0010257-89.2024.8.16.0174 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA MANKOWSKI ***(Adesivo)*** - Unânime. 145. 0079263- 89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: DINÂMICA ELETROTÉCNICA LTDA. EPP. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 146. 0079318-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CLEBER TAYRONI BITENCOURT DA SILVA. Agravado: ESPÓLIO DE ABDUL LATIF RODRIGUES HEDJAZI. Decisão principal: 239 - Com Resoluçãodo Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEBER TAYRONI BITENCOURT DA SILVA - Unânime. 147. 0079485-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MARCOS LEANDRO MARTINS RODRIGUES. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARCOS LEANDRO MARTINS RODRIGUES - Unânime. 148. 0081253-18.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S.A.Agravado: CREUSA PESTANA DA SILVA, Agravado: Luiz Francisco da Silva, Agravado: ROSICLEI CRISTIANE BOTURA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S.A. - Unânime. 149. 0004059-14.2023.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: André Vinícius Maciel de Araújo. Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista Sicredi Planalto das Águas PR/SP. Decisão-principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) André Vinícius Maciel de Araújo - Unânime. 150. 0082671-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: ACADEMIA EVOLUTION LTDA ME,- Agravado: ALESSANDRO CARLOS BERCINI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 151. 0002321-47.2009.8.16.0074 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP. Apelado: J. Reis Filho Transportes Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP - Unânime. 152. 0085346-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: DALTON DIAS HERINGER. Agravado: LAILA APARECIDA RONCETI ANDRADE. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DALTON DIAS HERINGER - Unânime. 153. 0085547-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: HMK PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: AFE PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: O E S PARTICIPACAO E INVESTIMENTOS LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Sathler Participação e Investimento Ltda. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: AURORA INCORPORADORA LTDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LPSIS ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS- LTDA - Unânime. 154. 0085576-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: KGM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Agravado: CLAUDINEI FERRI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) KGM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Unânime. 155. 0085595-72.2025.8.16.0000 - Agravo deInstrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MARINES BOMBECI. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: Banco Daycoval S/A, Agravado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARINES BOMBECI - Unânime. 156. 0086311-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CALPET CENTRAL ALIMENTOS PET LTDA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CALPET CENTRAL ALIMENTOS PET LTDA - Unânime. 157. 0086679-11.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CONSTRUTORA CONFORTO EIRELI . Agravado: FABIANE DE SOUZA SANTOS, Agravado: EDUARDO DUARTE FERREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CONSTRUTORA CONFORTO EIRELI - Unânime. 158. 0086711-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA LUCENA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 159. 0054536-24.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: BANCO SOFISA SA. Embargado: SEMEGRÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SOFISA SA - Unânime. 160. 0005750-85.2025.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ÂNGELA VERNIZZE ARANTES SOUSA NADOLNY, Apelante: EDUARDO WOLFF NADOLNY. Apelado: IP 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Retirado de pauta . 161. 0086991-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MAURICIO GONÇALVES PEREIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AMANDA THAIS ESCUDEIRO VATRAS PEREIRA - Unânime. 162. 0087283-69.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: ERCILIA DE SOUZA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 163. 0087605-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: ALISSON XAVIER. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 164. 0006810-24.2025.8.16.0024 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARIA ANALIA DA SILVA PONTES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 165. 0089151-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Laercio Pinheiro Simoes. Agravado: CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. Decisãoprincipal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Laercio Pinheiro Simoes - Unânime. 166. 0000174-36.2024.8.16.0102 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Terezinha de Jesus dos Santos. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Terezinha de Jesus dos Santos - Unânime. 167. 0028848-02.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: MARLI ALVES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 168. 0007504-94.2024.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ESTORIL - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA. Apelado: GRUPO MSA INDUSTRIA E COMERCIO S/A . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTORIL - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA - Unânime. 169. 0091284-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MANOEL DA SILVA LISBOA. Agravado: BANCO DO BRASIL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MANOEL DA SILVA LISBOA - Unânime. 170. 0091531-78.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: GIULIANO CESAR CECON. Agravado: Walesko Milkevicz Federle. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 171. 0092301-71.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Rodrigo Giacomazzi. Agravado: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rodrigo Giacomazzi - Unânime. 172. 0005606-54.2024.8.16.0193 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO . Apelado: KENNEDY THAYLOR DE BRITO DA COSTA. Decisão principal: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída, atribuído à(s) parte(s) NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - Unânime. 173. 0093948-04.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Laercio Pinheiro Simoes. Agravado: CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Laercio Pinheiro Simoes - Unânime. 174. 0009371-56.2025.8.16.0174 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ELIZABETE APARECIDA JOBINS FREITAS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 175.

0097661-84.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: Norberto José Brenner. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 176. 0002626-15.2021.8.16.0105 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.Apelado: MARIA HELENA DANTAS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento emParte, atribuído à(s) parte(s) BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - Unânime. 177. 0017597- 90.2012.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 178. 0002468- 40.2024.8.16.0109 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Eliana Alves de Faria - Unânime. 179. 0038583-30.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: MINI POP FRANQUIAS LTDA . Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINI POP FRANQUIAS LTDA - Unânime. 180. 0000197- 84.2023.8.16.0144 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Agnelo Sebastião de Souza. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 181. 0034723-84.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: DOROTI BRUGNARA BALDISSERA PANIFICADORA - ME. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal:- 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DOROTI BRUGNARA BALDISSERA PANIFICADORA - ME - Unânime. 182. 0023181-84.2025.8.16.0017 -- Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: MARCIO ROSA DE CARVALHO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EUNICE MARCOLLE DE CARVALHO - Unânime. 183. 0005791-24.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 184. 0001681-28.2024.8.16.0168 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: APARECIDA NUNES DO NASCIMENTO. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDA NUNES DO NASCIMENTO - Unânime. 185. 0103353- 64.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: I. R. DE OLIVEIRA - CONFECCOES EIRELI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 186. 0002461-53.2025.8.16.0193 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Embargado: FABIO JÚNIOR GARCIA ALVES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s)COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP - Unânime. 187. 0000541-69.2023.8.16.0175 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: DIOMÁRIO JOSÉ DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 188. 0103676-69.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. Embargado: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Unânime. 189. 0004735-06.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CIRINEU GAVIRAGHI representado(a) por Ronei Gaviraghi. Embargado: GESSI RONCEM. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CIRINEU GAVIRAGHI representado(a) por Ronei Gaviraghi - Unânime. 190. 0001714-60.2025.8.16.0078 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Embargante: DELEUZA APARECIDA GALVAO OKADA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDIR OKADA. - Unânime. 191. 0004737-54.2025.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CLEIDE ALVES DE MORAIS CUSTODIO DOS SANTOS representado(a) por ELLEN SELENKO DOS SANTOS. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEIDE ALVES DE MORAIS CUSTODIO DOS SANTOS representado(a) por ELLEN SELENKO DOS SANTOS - Unânime. 192. 0104587-81.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Carlos Augusto Volpato. Embargado: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Carlos Augusto Volpato - Unânime. 193. 0005442-73.2025.8.16.0090 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARIA REGINA PIRES VIANA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 194. 0064520-32.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: PARANA BANCO S/ A. Embargado: Idair Fiori. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PARANA BANCO S/A - Unânime. 195. 0025656-42.2017.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ARIANE WOEHL. Apelado: BANCO BRADESCO S/ A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARIANE WOEHL - Unânime. 196. 0001284-25.2025.8.16.0138 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL. Embargado: ODAIR VEDOVATI. Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - Unânime. EM MESA: 0008338-81.2025.8.16.0028 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: JANETE QUINSLER. Embargado: BANCO ORIGINAL S/A. Adiado. 0003564-44.2025.8.16.0113 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: HAILLA GASPAR OTTO. Embargado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Adiado. 0058021-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ . Agravado: Adriano Patrial. Retirado de pauta . 0003415-96.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: M2 PNEUS LTDA. Agravado: ANDERSON LUIS HRYSZKO. Adiado. 0082939-45.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: IVAN CARLOS KEHRWALD, Embargante: CASSIANO KEHRWALD, Embargante: ERVINA KEHRWALD, Embargante: JULIANA BURATTI, Embargante: ADILVO KEHRWALD. Embargado: Banco do Brasil S/A. Adiado. 0063940-44.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: PROPERTY BRASIL S.A. Embargado: PRO 7 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/ A. Retirado de pauta . 0006263-53.2023.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: NAIR EVANGELISTA FAGUNDES. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Adiado. 0067251-43.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ALAVANCA BRASIL INVESTIMENTOS S.A.Agravado: Paulo Lorencini. Adiado. 0063124-20.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: SEBASTIAO RAMOS. Adiado. 0119963-10.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: JOSÉ ROBERTO SENRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 0001009-81.2022.8.16.0041 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARCOS CHAVES DE SOUZA, Apelante: Banco Daycoval S/A. Apelado: MARCOS CHAVES DE SOUZA, Apelado: Banco Daycoval S/A. Adiado. 0104203-21.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. Embargado: Paulo Sergio Gusmann. Adiado. 0004859-35.2022.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: MARIA SEBASTIANA DE ALMEIDA . Adiado. 0001930-17.2024.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Retirado de pauta . 0001507-55.2025.8.16.0080 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Terezinha Elizabete Garcia do Carmo, Embargado: NIVALDO DO CARMO. Adiado. 0001387-04.2023.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: ANTONIA DOSSANTOS. Adiado. 0053779-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ALAVANCA BRASIL INVESTIMENTOS S.A.Agravado: Paulo Lorencini. Adiado. 0033050-22.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: NELSON JULIAN JANKOWOSKI. Embargado: RETOUR ATIVOS FINANCEIROS LTDA. - EM LIQUIDACAO. Adiado. 0019399-88.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ROSILDA PEREIRA DA SILVA LORENTE. Retirado de pauta . 0004819-16.2020.8.16.0112 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Banco do Brasil S/A, Apelante: MARTA EDICLEIA KUNZLER GRINGS, Apelante: GUILIANO CARLOS GRINGS. Apelado: Banco do Brasil S/A, Apelado: MARTA EDICLEIA KUNZLER GRINGS, Apelado: GUILIANO CARLOS GRINGS. Adiado. 0000017-28.1992.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A.Apelado: SANTA FELIPE NERY, Apelado: Espólio de Dorival Étore Buccioli. Retirado de pauta . 0010026- 60.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Charles Vinicius do Nascimento Berto. Embargado: ELIANE BARNARDETE CAMOZZATO SCHERER. Adiado. 0005071- 09.2021.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Wilma Marinho da Rocha Loures. Apelado: JACKSON ZARPELLON representado(a) por ANA MARLI ZARPELLON, ELLEN CAROLINE ZARPELLON ESTEVES, EVERTON MARCELO ZARPELLON. Adiado. 0005507-96.2019.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Gilson Clovis Lourenceto. Apelado: MARCO AURELIO CASTALDO CLOMECKEN, Apelado: CASSIANO RICARDO BOCALÃO, Apelado: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA. Retirado de pauta . 0000849-37.2024.8.16.0154 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: NEUSA FRESCURA GONÇALVES. Apelado: BANCO PAN S.A. Adiado. 0001039-55.2020.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: MARCO AURELIO CASTALDO CLOMECKEN, Apelante: CASSIANO RICARDO BOCALÃO. Apelado: Gilson Clovis Lourenceto. Retirado de pauta . 0120057- 55.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGOCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Embargado: FABIANA APARECIDA FERRARI BULLE, Embargado: MARCELO FERRARI, Embargado: GUSTAVO COELHO BULLE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 0105011-60.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: AGRICOLA HORIZONTE LTDA. Agravado: Banco do Brasil S/A. Adiado. 0009934- 82.2025.8.16.0131 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: Luiz Albino Kunz e Cia. LTDA. Adiado. 0012582-32.2025.8.16.0035 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: VEIGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. Agravado: ENGEFIBRAS - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Adiado. 0001848-57.2022.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: JOSE ALVES DA COSTA. Adiado. 0001036-19.2023.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: RUBENS LEMES, Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: RUBENS LEMES, Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Adiado. 0082949- 89.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: IVAN CARLOS KEHRWALD, Embargante: ERVINA KEHRWALD, Embargante: ADILVO KEHRWALD. Embargado: Banco do Brasil S/A. Adiado. 0063956-95.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: DALBOSCO TRANSPESADOS LTDA, Agravante: CLEMAIR CARVALHO SILVA. Agravado: FLORENÇA CAMINHOES S/A. Adiado. 0079005-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: GIANCARLO ALMEIDA FEITEIRA. Agravado:

MALENA DELL ANHOL MOTO, Agravado: MALENA DELL ANHOL, Agravado: Thiago Madureira de Deus. Retirado de pauta . 0013416- 43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ABC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS. Agravado: ELAINE MANN COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Agravado: ELAINE MANN. Retirado de pauta . 0003078-54.2022.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Gilson Clovis Lourenceto. Apelado: ERCI HANSEN MANGOLIN, Apelado: CLEBIO APARECIDO MANGOLIN. Retirado de pauta . 0041945-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Adrienne Monik Jarenko Silva . Agravado: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: BANCO BRADESCO CARTOES S.A., Agravado: Jose Orleans Alves Simoes, Agravado: banco Bradesco. Retirado de pauta . 0132166-38.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ARMAZÉNS GERAIS SUDOESTE LTDA.Agravado: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 58ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 03/11/2025 00:00 até 07/11/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00094 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 58ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 03/11/2025 às 00:00 horas até 07/11/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| 253676N-SP | 0030055-39.2025.8.16.0000 |
| Adailton Alves Maciel Junior - 23545N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Ademir Olegário Marques - 95461N-PR | 0057036-08.2025.8.16.0000 |
| | 0003286-78.2025.8.16.0069 |
| Adhemar de Oliveira e Silva Filho - 29231N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Adjaime Marcelo Alves de Carvalho - 19924N-PR | 0009572-85.2025.8.16.0000 |
| Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR | 0048957-40.2025.8.16.0000 |
| Adriana Ribeiro Gonçalves de Mendonça Mori - 64083N-PR | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR | 0021137-97.2022.8.16.0017 |
| | 0020236-27.2025.8.16.0017 |
| | 0009316-55.2022.8.16.0160 |
| Adriano Prota Sannino - 56694N-PR | 0056730-39.2025.8.16.0000 |
| | 0055375-49.2025.8.16.0014 |
| Airton Matheus da Silva - 86279N-PR | 0001219-95.2022.8.16.0021 |
| Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| Alan Borela - 103763N-PR | 0004195-19.2024.8.16.0017 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0048957-40.2025.8.16.0000 |
| Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR | 0000726-94.2023.8.16.0050 |
| | 0001449-84.2023.8.16.0189 |
| Alceu Falleiros - Sociedade Individual de Advocacia - 6214SA-PR | 0042303-37.2025.8.16.0000 |
| Alceu Okagawa Falleiros - 46852N-PR | 0042303-37.2025.8.16.0000 |
| Alceu Storchi - 73177N-PR | 0002274-80.2020.8.16.0141 |
| Alcides Martinhago Junior - 99224N-PR | 0051253-35.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Donizethe Souza Vale - 26791N-PR | 0007948-16.2016.8.16.0194 |
| Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR | 0057520-23.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR | 0091877-29.2025.8.16.0000 |
| Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR | 0002729-71.2025.8.16.0108 |
| | 0023016-25.2025.8.16.0021 |
| | 0010107-24.2022.8.16.0160 |
| | 0037806-19.2022.8.16.0021 |
| | 0013032-58.2023.8.16.0030 |
| Alexander Vieira - 34449N-PR | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR | 0076838-89.2025.8.16.0000 |
| | 0092802-25.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR | 0066428-69.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Magno Hortega Barroco - 434337N-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR | 0065560-91.2025.8.16.0000 |
| | 0035561-93.2025.8.16.0000 |
| Alexandro Costa Pinheiro - 21482N-MT | 0017336-22.2025.8.16.0001 |
| Aline Fernanda Roman - 89421N-PR | 0040330-47.2025.8.16.0000 |
| Aline Fernanda Stipp Schmoeller - 131071N-PR | 0004858-97.2016.8.16.0097 |
| Aline Luciana Jacques - 102339N-PR | 0058711-06.2025.8.16.0000 |
| Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| Alison Rodrigo Tartare - 71807N-PR | 0077891-08.2025.8.16.0000 |
| Allan Menegon Falkemback - 68034N-PR | 0001288-97.2022.8.16.0031 |
| Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR | 0043426-24.2008.8.16.0014 |
| Allison de Oliveira - 59617N-PR | 0043931-61.2025.8.16.0000 |
| Aloisio da Cruz - 56085N-PR | 0004342-41.2021.8.16.0117 |
| Altemar Barreiros Hartin - 29582N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR | 0080250-28.2025.8.16.0000 |
| | 0013092-28.2025.8.16.0170 |
| | 0014947-35.2023.8.16.0001 |
| Amanda Alvarenga Campos Veloso - 99054N-MG | 0002395-14.2024.8.16.0127 |
| | 0062552-09.2025.8.16.0000 |
| Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR | 0033494-58.2025.8.16.0000 |
| Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR | 0076631-90.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina da Silva - 82882N-PR | 0091864-30.2025.8.16.0000 |
| Ana Lucia Boneto Ciappina Laffranchi - 38014N-PR | 0043426-24.2008.8.16.0014 |
| | 0040106-58.2011.8.16.0014 |
| Ana Lucia França - 20941N-PR | 0095243-76.2025.8.16.0000 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0088678-96.2025.8.16.0000 |
| | 0008357-06.2024.8.16.0131 |
| | 0091124-72.2025.8.16.0000 |
| | 0019948-33.2025.8.16.0000 |
| | 0007670-05.2022.8.16.0194 |
| Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Ana Paula Leopoldo Lomba - 84839N-PR | 0032684-83.2025.8.16.0000 |
| Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| | 0083952-79.2025.8.16.0000 |
| | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| | 0029392-90.2025.8.16.0000 |
| Anderson Fernando Mendes - 63978N-PR | 0004627-70.2023.8.16.0050 |
| Anderson Henrique Biondo - 74073N-PR | 0005492-16.2017.8.16.0079 |
| Anderson Junior Garbugio - 48736N-PR | 0069987-34.2025.8.16.0000 |
| Anderson Roberto Seguro - 60833N-PR | 0009572-85.2025.8.16.0000 |
| André Almeida da Silva - 89886N-PR | 0040330-47.2025.8.16.0000 |
| André Barbosa da Silveira - 474205N-SP | 0000671-25.2024.8.16.0175 |
| Andre Carpe Neves - 31097N-PR | 0080035-52.2025.8.16.0000 |
| André Eduardo Bravo - 61516N-PR | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| André Eduardo Frühauf - 73150N-PR | 0005203-08.2022.8.16.0112 |
| André Leonardo Bresolin - 93795N-PR | 0109204-84.2025.8.16.0000 |
| Andre Luis Siqueira Leal - 72792N-PR | 0066428-69.2025.8.16.0000 |
| Andre Luis Sonntag - 66050A-PR | 0001372-49.2024.8.16.0154 |
| Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| | 0130749-50.2024.8.16.0000 |
| André Nieto Moya - 235738N-SP | 0070993-39.2022.8.16.0014 |
| | 0001738-39.2024.8.16.0041 |
| Andre Pissolito Campos - 261263N-SP | 0000275-90.2024.8.16.0161 |
| André Prigol Petters - 76806N-PR | 0076889-03.2025.8.16.0000 |
| | 0012455-45.2025.8.16.0019 |
| Andre Vinicius Carbornar da Silva - 57575N-PR | 0022218-30.2025.8.16.0000 |
| Andreia Pagno Gularte - 106251N-PR | 0011232-17.2025.8.16.0000 |
| Andrey Herget - 16575N-PR | 0077414-82.2025.8.16.0000 |
| Andrigo Dubiela - 37521N-PR | 0058565-62.2025.8.16.0000 |
| Angela Cristina da Costa - 75141N-PR | 0000411-95.2025.8.16.0050 |
| Angelize Severo Freire - 56099N-PR | 0000727-32.2023.8.16.0098 |
| | 0001633-80.2025.8.16.0056 |
| | 0001563-12.2024.8.16.0149 |
| Angelo Fernando Rodrigues de Castro - 98574N-PR | 0006963-86.2024.8.16.0058 |
| Anna Carolina Puerta Gonçalves - 87767N-PR | 0028641-23.2023.8.16.0017 |
| Anniele Caroline Polytowski Domingues - 65041N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Antônio Cesar Ziegmann - 17136N-PR | 0024067-37.2025.8.16.0000 |
| Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Antonio Clovis Garcia - 43691N-PR | 0004073-93.2020.8.16.0098 |
| Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE | 0034403-03.2025.8.16.0000 |
| | 0004354-10.2024.8.16.0098 |
| | 0006323-32.2024.8.16.0075 |
| | 0000583-65.2024.8.16.0052 |
| | 0004139-20.2024.8.16.0038 |
| | 0000671-25.2024.8.16.0175 |
| | 0004627-70.2023.8.16.0050 |
| | 0079552-22.2025.8.16.0000 |
| | 0001398-28.2024.8.16.0128 |
| Antonio Pedro Marques Garcia de Souza - 166494N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Antonio Roberto Elias - 59142N-PR | 0004309-65.2022.8.16.0101 |
| Antonio Valdemir Zago - 32176N-PR | 0091124-72.2025.8.16.0000 |
| Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR | 0003164-41.2025.8.16.0077 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0040994-78.2025.8.16.0000 |
| | 0003999-23.2024.8.16.0058 |

| | |
|---|---|
| | 0015859-64.2024.8.16.0173 |
| | 0000157-72.2024.8.16.0175 |
| Augustinho da Silva - 37336N-PR | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Ayrton Lopes da Silva - 12551N-PR | 0022263-34.2025.8.16.0000 |
| Benedito Aparecido Tuponi Junior - 27500N-PR | 0035431-71.2023.8.16.0001 |
| Bernardo Buosi - 227541N-SP | 0015532-90.2023.8.16.0194 |
| Blas Gomm Filho - 4919N-PR | 0095243-76.2025.8.16.0000 |
| Bruna Leonço de Lucena de Oliveira - 86119N-PR | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Bruna Marculino Libaneo - 111611N-PR | 0001631-76.2025.8.16.0132 |
| Bruna Preto Bassetto - 72730N-PR | 0050245-23.2025.8.16.0000 |
| Bruna Spagnol - 78049N-PR | 0109757-34.2025.8.16.0000 |
| | 0092308-63.2025.8.16.0000 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0011961-16.2020.8.16.0001 |
| | 0001591-86.2022.8.16.0104 |
| | 0025008-23.2021.8.16.0001 |
| Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR | 0006023-17.2024.8.16.0028 |
| | 0033744-91.2025.8.16.0000 |
| | 0017675-81.2025.8.16.0000 |
| | 0000364-33.2000.8.16.0104 |
| | 0003286-78.2025.8.16.0069 |
| Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR | 0047761-90.2025.8.16.0014 |
| Caio César Fernandes dos Santos - 96474N-PR | 0057678-78.2025.8.16.0000 |
| Camila de Nicola Felix - 338556N-SP | 0058301-45.2025.8.16.0000 |
| Camila Pagliosa Machado - 70880N-PR | 0091864-30.2025.8.16.0000 |
| Camilla do Vale Jimene - 222815N-SP | 0001819-40.2024.8.16.0056 |
| | 0009316-55.2022.8.16.0160 |
| Carla Andressa Rivaroli - 55469N-PR | 0109575-48.2025.8.16.0000 |
| Carla Danielli Muchau - 118530N-PR | 0042686-15.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR | 0004073-93.2020.8.16.0098 |
| Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR | 0011961-16.2020.8.16.0001 |
| | 0035009-31.2025.8.16.0000 |
| | 0078917-41.2025.8.16.0000 |
| | 0055403-59.2025.8.16.0000 |
| | 0084043-72.2025.8.16.0000 |
| | 0012341-05.2021.8.16.0001 |
| Carlos Arauz Filho - 27171N-PR | 0126080-51.2024.8.16.0000 |
| | 0003074-27.2016.8.16.0084 |
| | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| | 0002050-50.2023.8.16.0170 |
| | 0051733-13.2025.8.16.0000 |
| | 0038194-77.2025.8.16.0000 |
| | 0055282-31.2025.8.16.0000 |
| | 0012766-60.2022.8.16.0045 |
| Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP | 0006740-79.2024.8.16.0173 |
| Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR | 0012455-45.2025.8.16.0019 |
| | 0058565-62.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR | 0002317-26.2025.8.16.0049 |
| Carlos Eduardo Pereira Severino - 102630N-PR | 0065878-74.2025.8.16.0000 |
| Carlos Eduardo Tironi - 46256N-PR | 0086847-13.2025.8.16.0000 |
| | 0087513-14.2025.8.16.0000 |
| Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR | 0004354-10.2024.8.16.0098 |
| Carmela Manfroi Tissiani - 31912N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Carolina Rocha Botti - 107015N-PR | 0015859-64.2024.8.16.0173 |
| Caroline Bianca Nardim - 116408N-PR | 0006740-79.2024.8.16.0173 |
| Caroline Roberta de Oliveira - 91336N-PR | 0042790-07.2025.8.16.0000 |
| Cassia Denise Franzoi - 21466N-PR | 0019838-34.2025.8.16.0000 |
| | 0024453-67.2025.8.16.0000 |
| Cassia Maria Silva Leandro - 20356N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Cassiana Maria da Costa - 54998N-PR | 0035431-71.2023.8.16.0001 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP | 0047761-90.2025.8.16.0014 |
| Cecilia Troib - 105252N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Celso Fernando Gutmann - 21713N-PR | 0058018-22.2025.8.16.0000 |
| Celso José Bonifácio Junior - 102065N-PR | 0010868-42.2023.8.16.0056 |
| Celso Roberto Gori Filho - 13065N-MS | 0051733-13.2025.8.16.0000 |
| César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR | 0001099-33.2011.8.16.0055 |
| Clara Vainboim - 58972N-PR | 0000326-78.2024.8.16.0104 |
| Clarison Aparecido Lemos - 96119N-PR | 0022940-64.2025.8.16.0000 |
| Claudete da Silva - 58963N-PR | 0025861-93.2025.8.16.0000 |
| Claudio Antonio Canesin - 8007N-PR | 0001117-13.1993.8.16.0014 |
| Cleito José Trembulak - 62874N-PR | 0077891-08.2025.8.16.0000 |
| Clodoaldo Pinheiro Faria - 52140N-PR | 0012210-45.2022.8.16.0017 |
| Clodoaldo Silveira - 91407N-PR | 0111445-65.2024.8.16.0000 |
| Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG | 0008941-54.2022.8.16.0160 |
| | 0013238-14.2024.8.16.0038 |
| Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR | 0038231-72.2023.8.16.0001 |
| Cristiane Tapea Consalter - 42880N-PR | 0021979-57.2024.8.16.0001 |
| Cristiano Chumovski de Maria - 82279N-PR | 0043931-61.2025.8.16.0000 |
| Cristiano da Silva - 60125N-PR | 0058018-22.2025.8.16.0000 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0040994-78.2025.8.16.0000 |
| | 0003999-23.2024.8.16.0058 |
| | 0015859-64.2024.8.16.0173 |
| | 0000157-72.2024.8.16.0175 |
| Cristiano Dias Souza - 114205N-PR | 0058711-06.2025.8.16.0000 |
| Cristina Gomes Severino - 60249N-PR | 0004311-16.2022.8.16.0075 |
| Daiane Vanessa Rompava - 98079N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Daniel Moura Junior - 70841N-PR | 0126080-51.2024.8.16.0000 |
| Daniel Singer - 76184N-PR | 0088678-96.2025.8.16.0000 |
| Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR | 0025008-23.2021.8.16.0001 |
| Daniela Aparecida Flausino Martins - 241171N-SP | 0000800-58.2024.8.16.0101 |
| Danielli de Melo de Araujo - 81210N-PR | 0001541-45.2025.8.16.0172 |
| Danilo Rossato Santana - 80563N-PR | 0050935-10.2025.8.16.0014 |
| Danilo Yukio Saiki - 125400N-PR | 0003999-23.2024.8.16.0058 |
| David Alexandre Vieira dos Santos - 74107N-PR | 0069987-34.2025.8.16.0000 |
| Débora Kuspiosz - 96132N-PR | 0055319-58.2025.8.16.0000 |
| Débora Vequiato Canhete - 91079N-PR | 0015295-31.2023.8.16.0170 |
| Deborah Souza Vettor - 114119N-PR | 0004858-97.2016.8.16.0097 |
| Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR | 0002258-46.2023.8.16.0069 |
| Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR | 0010868-42.2023.8.16.0056 |
| Denise Pagno Gularte Vieira - 81747N-PR | 0011232-17.2025.8.16.0000 |
| Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| Denize Heuko - 30356N-PR | 0052790-66.2025.8.16.0000 |
| | 0019438-66.2025.8.16.0017 |
| | 0109231-67.2025.8.16.0000 |
| Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR | 0007856-55.2024.8.16.0130 |
| | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0000800-58.2024.8.16.0101 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| | 0001541-45.2025.8.16.0172 |
| Dhébora Candil da Fonseca - 129888N-PR | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Dhionatan Rodrigo dos Santos - 60652N-PR | 0083952-79.2025.8.16.0000 |
| Diegho Raphael Caramori Barszcz - 42727N-PR | 0040330-47.2025.8.16.0000 |
| Diego Cavalheiro - 70099N-PR | 0068795-66.2025.8.16.0000 |
| Diego Francismar Roberti - 101762N-PR | 0077891-08.2025.8.16.0000 |
| Diego Martignoni - 65244N-RS | 0075243-55.2025.8.16.0000 |
| Diony Robert Conceição - 43235N-PR | 0023249-62.2024.8.16.0019 |
| Dirceu Bernardi Junior - 21377N-PR | 0080691-09.2025.8.16.0000 |
| Djalma Magalhães Couto Neto - 74244N-PR | 0042790-07.2025.8.16.0000 |
| Donato Santos de Souza - 63313N-PR | 0065662-16.2025.8.16.0000 |
| | 0067874-10.2025.8.16.0000 |
| Doroteu Trentini Zimiani - 18804N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR | 0080744-87.2025.8.16.0000 |
| | 0015295-31.2023.8.16.0170 |
| Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR | 0001541-45.2025.8.16.0172 |
| Dylla Aparecida Gomes de Oliveira - 25587N-PR | 0012082-71.2025.8.16.0194 |
| | 0012132-97.2025.8.16.0194 |
| Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR | 0094824-56.2025.8.16.0000 |
| Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR | 0003074-27.2016.8.16.0084 |
| | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| Edilson Luiz Zimiani Cabral - 25012N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Edivaldo Vidotti Viotto - 33845N-PR | 0098650-90.2025.8.16.0000 |
| Edson Antonio Primon - 35519N-PR | 0017675-81.2025.8.16.0000 |
| Edson Elias de Andrade - 16630N-PR | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Edson Jose Vieira - 67421N-PR | 0011232-17.2025.8.16.0000 |
| Edson Luis Brandão - 45748N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| | 0038207-76.2025.8.16.0000 |
| Edson Luis Brandão Filho - 45766N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| | 0038207-76.2025.8.16.0000 |
| Edson Novais Gomes Pereira da Silva - 226818N-SP | 0007856-55.2024.8.16.0130 |
| | 0010845-34.2024.8.16.0130 |
| | 0001708-27.2025.8.16.0119 |
| | 0001398-28.2024.8.16.0128 |
| | 0011539-03.2024.8.16.0130 |
| Eduardo Alexandre Antoniassi - 91882N-PR | 0000254-45.2022.8.16.0045 |
| | 0109194-40.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Chalfin - 58971N-PR | 0000326-78.2024.8.16.0104 |
| | 0036550-02.2025.8.16.0000 |
| Eduardo dos Santos - 103539N-PR | 0010611-17.2025.8.16.0001 |
| Eduardo Porto Vieira Jabur - 80335N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| | 0038207-76.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Ribeiro Lourenço - 106315N-PR | 0001591-86.2022.8.16.0104 |
| Egberto Fantin - 35225N-PR | 0068795-66.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Elaine Silvana de Souza Porto Marques - 35473N-PR | 0007458-57.2016.8.16.0173 |
| Elieuza Souza Estrela - 46917N-PR | 0052790-66.2025.8.16.0000 |
| Elizete de Lourdes Fernandes Santa Rosa - 15722N-PR | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| Eloir Cechini - 45541N-PR | 0000583-65.2024.8.16.0052 |
| Eloisy de Freitas Rodrigues - 101165N-PR | 0011546-94.2023.8.16.0173 |
| Elton de Vargas - 115040N-PR | 0058688-60.2025.8.16.0000 |
| Elvio Renato Severo - 26146N-PR | 0093702-08.2025.8.16.0000 |
| Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR | 0033343-50.2025.8.16.0014 |
| | 0072067-60.2024.8.16.0014 |
| | 0066040-27.2025.8.16.0014 |
| | 0056730-39.2025.8.16.0000 |
| | 0001633-80.2025.8.16.0056 |
| | 0055375-49.2025.8.16.0014 |
| | 0025435-39.2025.8.16.0014 |
| | 0044218-16.2024.8.16.0014 |
| Emerson Vioncek - 45534N-PR | 0014975-08.2007.8.16.0019 |
| Emmanuel Casagrande - 39797N-PR | 0001283-27.2009.8.16.0162 |
| Enimar Pizzatto - 15818N-PR | 0042686-15.2025.8.16.0000 |
| | 0001463-32.2018.8.16.0096 |
| Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR | 0046636-32.2025.8.16.0000 |
| Erlon Antonio Medeiros - 25537N-PR | 0077414-82.2025.8.16.0000 |
| Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR | 0079467-36.2025.8.16.0000 |
| Eudo Quaresma Martins Junior - 444894N-SP | 0040419-70.2025.8.16.0000 |
| Eugenio Luciano Pravato - 28533N-PR | 0033744-91.2025.8.16.0000 |
| Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Everson Gomes Cavalcanti - 5712A-MA | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Everton Alves da Cruz - 76800N-PR | 0077891-08.2025.8.16.0000 |
| Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR | 0091877-29.2025.8.16.0000 |
| Fabiana Cano Rodrigues Pacito - 169197N-SP | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Fabiane Tagliari - 64033N-PR | 0086847-13.2025.8.16.0000 |
| | 0087513-14.2025.8.16.0000 |
| Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR | 0025459-38.2023.8.16.0014 |
| | 0019463-79.2025.8.16.0017 |
| | 0010613-07.2023.8.16.0017 |
| | 0037011-68.2021.8.16.0014 |
| | 0004139-20.2024.8.16.0038 |
| Fabio Fernandes Lunardi - 35102N-PR | 0001731-56.2023.8.16.0017 |
| | 0048957-40.2025.8.16.0000 |
| Fabio Milman - 24161N-RS | 0085520-33.2025.8.16.0000 |
| Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR | 0046948-08.2025.8.16.0000 |
| | 0065662-16.2025.8.16.0000 |
| | 0089594-33.2025.8.16.0000 |
| | 0050935-10.2025.8.16.0014 |
| | 0014975-08.2007.8.16.0019 |
| | 0007458-57.2016.8.16.0173 |
| | 0037717-54.2025.8.16.0000 |
| | 0109194-40.2025.8.16.0000 |
| | 0053994-48.2025.8.16.0000 |
| | 0041699-76.2025.8.16.0000 |
| | 0030460-75.2025.8.16.0000 |
| | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| | 0065634-48.2025.8.16.0000 |
| | 0058301-45.2025.8.16.0000 |
| | 0067874-10.2025.8.16.0000 |
| | 0006963-86.2024.8.16.0058 |
| Fausto Henrique Ferreira Feitosa - 55923N-PR | 0001321-45.2021.8.16.0121 |
| Fausto Penteado - 47399N-PR | 0055099-60.2025.8.16.0000 |
| Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR | 0032892-67.2025.8.16.0000 |
| Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR | 0010613-07.2023.8.16.0017 |
| Felipe Barreto Tolentino - 142706N-MG | 0001541-45.2025.8.16.0172 |
| Felipe Batista de Oliveira - 94291N-PR | 0004225-74.2024.8.16.0075 |
| Felipe Calixto - 73630N-PR | 0065765-78.2025.8.16.0014 |
| | 0073882-03.2025.8.16.0000 |
| Felipe Coelho Gomes Fernandes Basto - 169615N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Felipe Gantus Chagas da Silva - 119964N-RS | 0035396-46.2025.8.16.0000 |
| Felipe Strobach Lino - 86307N-PR | 0003074-27.2016.8.16.0084 |
| Felix Jossan Zaltron - 114250N-PR | 0003644-22.2023.8.16.0034 |
| Fernanda Gonçalves de Almeida - 109485N-PR | 0030794-12.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Tagliari - 50097N-PR | 0086847-13.2025.8.16.0000 |
| | 0087513-14.2025.8.16.0000 |
| Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR | 0065765-78.2025.8.16.0014 |
| | 0073882-03.2025.8.16.0000 |
| Fernando Hafemann de Paula - 117676N-PR | 0040330-47.2025.8.16.0000 |
| Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR | 0008927-90.2023.8.16.0045 |
| | 0001812-72.2023.8.16.0124 |
| Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR | 0002729-71.2025.8.16.0108 |
| | 0055128-13.2025.8.16.0000 |
| | 0009032-15.2023.8.16.0030 |
| | 0023016-25.2025.8.16.0021 |
| | 0004583-85.2022.8.16.0050 |
| | 0010107-24.2022.8.16.0160 |
| | 0037806-19.2022.8.16.0021 |
| | 0013032-58.2023.8.16.0030 |
| | 0001819-40.2024.8.16.0056 |
| | 0032393-26.2025.8.16.0019 |
| | 0005218-90.2023.8.16.0160 |
| | 0010108-09.2022.8.16.0160 |
| Fernando Matias da Silva - 81345N-PR | 0055282-31.2025.8.16.0000 |
| Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR | 0043931-61.2025.8.16.0000 |
| | 0012210-45.2022.8.16.0017 |
| Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR | 0077414-82.2025.8.16.0000 |
| Fernando Sonchim - 196462A-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR | 0029392-90.2025.8.16.0000 |
| Flavia Costa Takakua Donini - 46338N-PR | 0055858-24.2025.8.16.0000 |
| Flavio Antonio Romani - 42990N-PR | 0000680-18.2023.8.16.0079 |
| Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR | 0012082-71.2025.8.16.0194 |
| | 0012132-97.2025.8.16.0194 |
| Flávio Neves Costa - 57593A-PR | 0000971-33.2025.8.16.0019 |
| Franciele Regina Voigt - 99261N-PR | 0015295-31.2023.8.16.0170 |
| Francielle Albertina Gomes - 63902N-PR | 0007458-57.2016.8.16.0173 |
| Francielle Hickmann - 62683N-PR | 0004139-20.2024.8.16.0038 |
| Francielle Lopes Rocha - 75321N-PR | 0043429-25.2025.8.16.0000 |
| Franciellen Aline Lago da Silva - 86206N-PR | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| Francielly Tibola - 41521N-PR | 0001591-86.2022.8.16.0104 |
| Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR | 0088839-09.2025.8.16.0000 |
| | 0000254-45.2022.8.16.0045 |
| | 0074737-79.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Almeida de Jesus - 81963N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Cambruzzi - 52797N-PR | 0062675-07.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Carneiro da Matta - 66205N-BA | 0001372-49.2024.8.16.0154 |
| Gabriel Deitos Vilela - 13192N-MA | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR | 0056743-38.2025.8.16.0000 |
| | 0027510-71.2023.8.16.0030 |
| | 0001588-88.2024.8.16.0031 |
| | 0011187-85.2025.8.16.0170 |
| Gabriel Toledo de Andrade - 121060N-PR | 0083952-79.2025.8.16.0000 |
| Gabriela Alves Pacheco - 59282A-GO | 0001915-76.2024.8.16.0146 |
| Gabriela Graçano dos Santos - 116720N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR | 0001815-26.2024.8.16.0113 |
| Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| | 0083952-79.2025.8.16.0000 |
| | 0029392-90.2025.8.16.0000 |
| Geise Cleia da Silva - 86904N-PR | 0000441-11.2023.8.16.0080 |
| Gelvani de Oliveira - 95583N-PR | 0000727-32.2023.8.16.0098 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0080250-28.2025.8.16.0000 |
| | 0004311-16.2022.8.16.0075 |
| | 0050245-23.2025.8.16.0000 |
| | 0003644-22.2023.8.16.0034 |
| | 0001637-76.2001.8.16.0083 |
| | 0019838-34.2025.8.16.0000 |
| | 0024466-66.2025.8.16.0000 |
| | 0024453-67.2025.8.16.0000 |
| | 0090372-03.2025.8.16.0000 |
| | 0095964-28.2025.8.16.0000 |
| Geni Salete Ostrowski - 19102N-PR | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| George Augusto Viana Silva - 11818N-MA | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| George Hidasi Filho - 39612N-GO | 0023120-58.2023.8.16.0030 |
| Geovane Ceranto Albergaria - 49863N-PR | 0003539-48.2025.8.16.0075 |
| Geraldo Alberti - 16291N-PR | 0055858-24.2025.8.16.0000 |
| Geraldo Barbosa Neto - 33078N-PR | 0042303-37.2025.8.16.0000 |
| Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR | 0027935-20.2025.8.16.0001 |
| Gilberto Gomes de Lima - 20233N-PR | 0021702-44.2024.8.16.0194 |
| Gilberto Pedriali - 6816N-PR | 0035009-31.2025.8.16.0000 |
| Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - 91567N-MG | 0001587-58.2024.8.16.0143 |
| Gisele Carvalho da Silva - 81052N-PR | 0109566-86.2025.8.16.0000 |
| Gislaine Gonçalves Paes - 41256N-PR | 0022263-34.2025.8.16.0000 |
| Glaucia Manganelli - 69861N-PR | 0065837-10.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Afonso Dreveck Pereira - 41619N-SC | 0032461-33.2025.8.16.0000 |
| | 0048213-45.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Augusto Taverna Bobeck - 71350N-PR | 0042790-07.2025.8.16.0000 |
| Guilherme da Silva Ghedim - 198294N-MG | 0002516-62.2024.8.16.0088 |

| | |
|---|---|
| Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR | 0047761-90.2025.8.16.0014 |
| Guilherme Henrique Polonio Casagrande - 81839N-PR | 0001283-27.2009.8.16.0162 |
| Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR | 0108167-22.2025.8.16.0000 |
| | 0015994-59.2024.8.16.0017 |
| Gustavo Henrique Silva Arruda - 108181N-PR | 0053770-13.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR | 0046948-08.2025.8.16.0000 |
| | 0065662-16.2025.8.16.0000 |
| | 0089594-33.2025.8.16.0000 |
| | 0050935-10.2025.8.16.0014 |
| | 0014975-08.2007.8.16.0019 |
| | 0007458-57.2016.8.16.0173 |
| | 0037717-54.2025.8.16.0000 |
| | 0109194-40.2025.8.16.0000 |
| | 0053994-48.2025.8.16.0000 |
| | 0041699-76.2025.8.16.0000 |
| | 0030460-75.2025.8.16.0000 |
| | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| | 0065634-48.2025.8.16.0000 |
| | 0058301-45.2025.8.16.0000 |
| | 0067874-10.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR | 0079111-41.2025.8.16.0000 |
| Helena Romfeld - 97043N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Hellen Regina Kirchner Villar - 59463N-PR | 0025412-38.2025.8.16.0000 |
| Helvecio Macedo Teodoro - 38771A-MG | 0016818-32.2025.8.16.0001 |
| Hemerson Henrique Junkes - 85858N-PR | 0034403-03.2025.8.16.0000 |
| Henrique Gaede - 16036N-PR | 0012082-71.2025.8.16.0194 |
| | 0012132-97.2025.8.16.0194 |
| Henrique José Parada Simão - 221386N-SP | 0002700-09.2023.8.16.0167 |
| Henrique Zeefried Manzini - 281828N-SP | 0004195-19.2024.8.16.0017 |
| | 0001588-88.2024.8.16.0031 |
| Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR | 0022953-55.2024.8.16.0014 |
| Heriberto Rodrigues Teixeira - 16184N-PR | 0030460-75.2025.8.16.0000 |
| Hernan Eduardo Aguilera Carro - 79721N-PR | 0033494-58.2025.8.16.0000 |
| Hernani Zanin Junior - 305323N-SP | 0066428-69.2025.8.16.0000 |
| Hillary Bueno da Silva - 111346N-PR | 0109575-48.2025.8.16.0000 |
| Hudson João Batista de Oliveira - 105757N-PR | 0004225-74.2024.8.16.0075 |
| Hugo Daniel Sfasciotti Franco - 46200N-PR | 0001099-33.2011.8.16.0055 |
| Hugo de Almeida Barbosa - 11047N-PR | 0072734-54.2025.8.16.0000 |
| Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR | 0011232-17.2025.8.16.0000 |
| Ícaro de Oliveira Volpe - 32297N-PR | 0087928-94.2025.8.16.0000 |
| Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR | 0037734-78.2017.8.16.0030 |
| Igor Eduardo Bertola Buti - 18312N-MS | 0005152-34.2025.8.16.0098 |
| Igor Henrique Ferreira Castro - 122045N-PR | 0001819-40.2024.8.16.0056 |
| Igor Henry Bicudo - 222546N-SP | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Indianara Pavesi Pini Sonni - 39808N-PR | 0004309-65.2022.8.16.0101 |
| Irineu Galeski Junior - 35306N-PR | 0053798-78.2025.8.16.0000 |
| Isabela Akemi Marcussi Daikohara - 120618N-PR | 0040994-78.2025.8.16.0000 |
| Isabela Colaço Dorigo - 117287N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Isabela Nathyara Rocha - 89194N-PR | 0042303-37.2025.8.16.0000 |
| Isabella Beatriz Barizon Castelar - 111016N-PR | 0006323-32.2024.8.16.0075 |
| Isadora Schlittler Tagliapietra - 109978N-PR | 0001333-50.2025.8.16.0014 |
| Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR | 0033166-23.2024.8.16.0014 |
| | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Jacira Rosa Tonello - 24087N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Jackeline Smak de Melo - 117006N-PR | 0075791-80.2025.8.16.0000 |
| Jackson da Silva Wagner - 79916N-PR | 0073882-03.2025.8.16.0000 |
| Jackson Mateus Porfírio - 54141N-PR | 0046948-08.2025.8.16.0000 |
| | 0002050-50.2023.8.16.0170 |
| | 0037734-78.2017.8.16.0030 |
| Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR | 0027935-20.2025.8.16.0001 |
| Jaime Soares de Oliveira Junior - 59117N-PR | 0002050-50.2023.8.16.0170 |
| Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR | 0023350-64.2022.8.16.0021 |
| | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| | 0000446-29.2025.8.16.0091 |
| Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Jaite Corrêa Nobre Júnior - 55446N-PR | 0022940-64.2025.8.16.0000 |
| Jamil Nabor Caleffi - 17241N-PR | 0012365-94.2025.8.16.0194 |
| Janjorio Vasconcelos Simoes Pinho - 16651N-BA | 0088839-09.2025.8.16.0000 |
| | 0074737-79.2025.8.16.0000 |
| Jaqueline da Silva Lins - 114185N-PR | 0021137-97.2022.8.16.0017 |
| | 0008941-54.2022.8.16.0160 |
| | 0009316-55.2022.8.16.0160 |
| Jean Carlos Ruiz Junior - 91042N-PR | 0005152-34.2025.8.16.0098 |
| Jean Carlos Santiago de Oliveira - 86430N-PR | 0009572-85.2025.8.16.0000 |
| Jean Marcos Becker - 83942N-PR | 0048213-45.2025.8.16.0000 |
| Jeancarlos Lieber Araujo - 62733N-PR | 0052873-82.2025.8.16.0000 |
| Jefersson Zeglan de Miranda - 56629N-PR | 0002258-46.2023.8.16.0069 |
| Jeniffer Juliana Vecchi - 59167N-PR | 0080250-28.2025.8.16.0000 |
| Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Jessica dos Santos - 111481N-PR | 0077562-93.2025.8.16.0000 |
| Jhonny Ricardo Tiem - 83584A-PR | 0001883-39.2023.8.16.0168 |
| Joana Angelica Silva - 30162N-CE | 0010960-52.2024.8.16.0131 |
| Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR | 0064402-98.2025.8.16.0000 |
| João Alexandre da Cruz Junior - 116597N-PR | 0001471-07.2023.8.16.0137 |
| João Augusto de Almeida - 35649N-PR | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| João Carlos de Lima - 42084N-PR | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| João de Castro Filho - 34054N-PR | 0002230-95.2023.8.16.0128 |
| João Felipe Vianna Martins de Almeida - 200664N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| João Leonel Antocheski - 25730N-PR | 0069987-34.2025.8.16.0000 |
| | 0019948-33.2025.8.16.0000 |
| | 0076631-90.2025.8.16.0000 |
| | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| | 0035429-36.2025.8.16.0000 |
| | 0001708-27.2025.8.16.0119 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0034948-73.2025.8.16.0000 |
| João Luiz Kazakevich - 69874N-PR | 0021218-41.2025.8.16.0017 |
| Joao Maria Brandao - 5858N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| João Neto Bracarense Costa - 111968N-PR | 0011275-34.2025.8.16.0038 |
| João Paulo da Silva - 85061N-PR | 0055128-13.2025.8.16.0000 |
| João Paulo Konjunski - 50863N-PR | 0079789-56.2025.8.16.0000 |
| Joao Pedro de Oliveira Campiolo - 117856N-PR | 0052810-57.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0080250-28.2025.8.16.0000 |
| | 0004311-16.2022.8.16.0075 |
| | 0050245-23.2025.8.16.0000 |
| | 0003644-22.2023.8.16.0034 |
| | 0001637-76.2001.8.16.0083 |
| | 0019838-34.2025.8.16.0000 |
| | 0024466-66.2025.8.16.0000 |
| | 0024453-67.2025.8.16.0000 |
| | 0090372-03.2025.8.16.0000 |
| | 0095964-28.2025.8.16.0000 |
| João Thomaz Prazeres Gondim - 63682N-PR | 0021979-57.2024.8.16.0001 |
| | 0010611-17.2025.8.16.0001 |
| | 0053972-87.2025.8.16.0000 |
| Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE | 0023120-58.2023.8.16.0030 |
| | 0003091-60.2023.8.16.0038 |
| | 0066575-95.2025.8.16.0000 |
| | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR | 0029392-90.2025.8.16.0000 |
| Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR | 0029392-90.2025.8.16.0000 |
| Jonatas Fernandes Neves - 35174N-PR | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC | 0086796-02.2025.8.16.0000 |
| | 0002274-80.2020.8.16.0141 |
| | 0076838-89.2025.8.16.0000 |
| | 0092802-25.2025.8.16.0000 |
| | 0015994-59.2024.8.16.0017 |
| | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| | 0001915-76.2024.8.16.0146 |
| | 0084043-72.2025.8.16.0000 |
| Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR | 0094448-70.2025.8.16.0000 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0088652-98.2025.8.16.0000 |
| | 0062046-33.2025.8.16.0000 |
| | 0007386-55.2023.8.16.0131 |
| | 0001883-39.2023.8.16.0168 |
| | 0093702-08.2025.8.16.0000 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR | 0029237-84.2025.8.16.0001 |
| | 0058018-22.2025.8.16.0000 |
| | 0004342-41.2021.8.16.0117 |
| | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| | 0000446-29.2025.8.16.0091 |
| | 0042303-37.2025.8.16.0000 |
| | 0130749-50.2024.8.16.0000 |
| José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR | 0023249-62.2024.8.16.0019 |
| José Anunciato Sonni - 32240N-PR | 0004309-65.2022.8.16.0101 |
| José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR | 0058301-45.2025.8.16.0000 |
| José de Oliveira Paes - 11200N-PR | 0022263-34.2025.8.16.0000 |
| Jose Dorival Perez - 13019N-PR | 0109575-48.2025.8.16.0000 |
| José Eli Salamacha - 10244N-PR | 0091877-29.2025.8.16.0000 |
| Jose Fernando Vialle - 5965N-PR | 0062996-42.2025.8.16.0000 |
| | 0053182-06.2025.8.16.0000 |
| Jose Henrique de Oliveira Bortolassi - 44243N-PR | 0082089-88.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR | 0052790-66.2025.8.16.0000 |
| | 0019438-66.2025.8.16.0017 |
| | 0109231-67.2025.8.16.0000 |
| Jose Julcinei de Freitas - 28433N-PR | 0037044-61.2025.8.16.0000 |
| Jose Luiz Bayeux Neto - 301453N-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| José Marcos Carrasco - 16909N-PR | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| | 0083952-79.2025.8.16.0000 |
| | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| | 0029392-90.2025.8.16.0000 |
| Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| | 0021218-41.2025.8.16.0017 |
| José Renato Reghin - 80194N-PR | 0109231-67.2025.8.16.0000 |
| José Roberto Esposti - 48849N-PR | 0001471-07.2023.8.16.0137 |
| José Rodrigo Sade - 29038N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| José Tarcizo de Paiva - 48466N-PR | 0055604-51.2025.8.16.0000 |
| Josemary Bessa Mendes - 13187N-SC | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| Josimar dos Praseres Souza e Souza - 46949N-PR | 0001637-76.2001.8.16.0083 |
| Joziane de Souza Santil Azevedo - 117860N-PR | 0094824-56.2025.8.16.0000 |
| Judas Tadeu Grassi Mendes Junior - 51668N-PR | 0062046-33.2025.8.16.0000 |
| Julia Barros Figueiredo - 148374N-MG | 0066575-95.2025.8.16.0000 |
| Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC | 0010845-34.2024.8.16.0130 |
| | 0043429-25.2025.8.16.0000 |
| Juliane Conor - 80254N-PR | 0003498-41.2024.8.16.0035 |
| Juliano Luis Zanelato - 29602N-PR | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| Juliano Martins Mansur - 113786N-RJ | 0075243-55.2025.8.16.0000 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0002258-46.2023.8.16.0069 |
| | 0057036-08.2025.8.16.0000 |
| | 0011961-16.2020.8.16.0001 |
| | 0054464-79.2025.8.16.0000 |
| | 0078978-96.2025.8.16.0000 |
| | 0020236-27.2025.8.16.0017 |
| | 0005492-16.2017.8.16.0079 |
| | 0068351-33.2025.8.16.0000 |
| | 0080691-09.2025.8.16.0000 |
| | 0090372-03.2025.8.16.0000 |
| | 0004225-74.2024.8.16.0075 |
| | 0040419-70.2025.8.16.0000 |
| | 0075791-80.2025.8.16.0000 |
| | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| | 0021702-44.2024.8.16.0194 |
| | 0000441-11.2023.8.16.0080 |
| Julio Abeilard da Silva - 132156N-MG | 0089594-33.2025.8.16.0000 |
| Júlio Aparecido Bittencourt - 50027N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR | 0023350-64.2022.8.16.0021 |
| | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| | 0056089-51.2025.8.16.0000 |
| | 0000446-29.2025.8.16.0091 |
| Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR | 0002230-95.2023.8.16.0128 |
| | 0010868-42.2023.8.16.0056 |
| Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR | 0023615-78.2022.8.16.0017 |
| Kaio Matheus Heidecke - 99674N-PR | 0029237-84.2025.8.16.0001 |
| Karina Donata Garcia - 72437N-RS | 0001563-12.2024.8.16.0149 |
| Karina Martini Brandão - 67666N-PR | 0033166-23.2024.8.16.0014 |
| | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Kelly Cristine Soares de Oliveira - 88975N-PR | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Kleber Stocco - 22254N-PR | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR | 0005835-79.2021.8.16.0173 |
| Laila Daiane Queiroz Lobato - 98863A-PR | 0002752-45.2009.8.16.0086 |
| Larissa Dias de Souza - 110493N-PR | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Leandra Diega Wagner - 26468N-PR | 0001449-84.2023.8.16.0189 |
| Leandro Guimaraes Santos - 232716N-MG | 0066428-69.2025.8.16.0000 |
| Leandro Liça - 47685N-PR | 0010675-64.2024.8.16.0194 |
| Léo Jorge Roth Neto - 85337N-PR | 0065837-10.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Bomfim da Costa - 91817N-PR | 0003487-80.2023.8.16.0056 |
| Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR | 0065878-74.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG | 0001333-50.2025.8.16.0014 |
| | 0044218-16.2024.8.16.0014 |
| Leonardo Fellipe Dala Rosa da Cruz - 101162N-PR | 0022218-30.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Mizuno - 29568N-PR | 0065560-91.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR | 0001099-33.2011.8.16.0055 |
| Leopoldo Pizzolato de Sá - 30962N-PR | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Leticia Brito Andreatti - 110358N-PR | 0003487-80.2023.8.16.0056 |
| Liliane de Jesus Vollrath Oliva - 38359N-PR | 0034948-73.2025.8.16.0000 |
| Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Lineu Occhi - 78460N-PR | 0080691-09.2025.8.16.0000 |
| Lorena Pontes Izequiel Leal - 245274N-RJ | 0078510-35.2025.8.16.0000 |
| Loresval Eduardo Zuim - 30578N-PR | 0019438-66.2025.8.16.0017 |
| Lorrane Caroline Polverini de Oliveira - 391319N-SP | 0002395-14.2024.8.16.0127 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0053974-49.2024.8.16.0014 |
| | 0086847-13.2025.8.16.0000 |
| | 0062675-07.2025.8.16.0000 |
| | 0002752-45.2009.8.16.0086 |
| | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0087513-14.2025.8.16.0000 |
| | 0004309-65.2022.8.16.0101 |
| | 0108167-22.2025.8.16.0000 |
| | 0109204-84.2025.8.16.0000 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| | 0052092-60.2025.8.16.0000 |
| | 0057678-78.2025.8.16.0000 |
| | 0003164-41.2025.8.16.0077 |
| | 0000196-63.2006.8.16.0090 |
| Luana Pinheiro - 96245N-PR | 0007458-57.2016.8.16.0173 |
| Luana Vasconcelos de Souza - 88997N-PR | 0003052-43.2025.8.16.0119 |
| Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR | 0036550-02.2025.8.16.0000 |
| Lucas de Melo Vedoi - 88400N-PR | 0012766-60.2022.8.16.0045 |
| Lucas Elias Mota - 109755N-PR | 0037075-18.2024.8.16.0000 |
| Lucas Frizon - 93956N-PR | 0029237-84.2025.8.16.0001 |
| | 0077673-77.2025.8.16.0000 |
| Lucas Gomes Mochi - 360330N-SP | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR | 0055858-24.2025.8.16.0000 |
| Lucas Marucci Chinoti - 103160N-PR | 0001321-45.2021.8.16.0121 |
| Lucas Soares Murta - 180149N-MG | 0001738-39.2024.8.16.0041 |
| Luciana Edite Michelon - 104795N-PR | 0041699-76.2025.8.16.0000 |
| Luciana Galvao Dias - 79931N-MG | 0002700-09.2023.8.16.0167 |
| Luciana Mesquita Barleta Marchioratto - 61393N-PR | 0031313-84.2025.8.16.0000 |
| Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR | 0109575-48.2025.8.16.0000 |
| Luciane Mika Akagi - 32632N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR | 0053770-13.2025.8.16.0000 |
| Luciano Gonçalves Olivieri - 11703N-ES | 0079111-41.2025.8.16.0000 |
| Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| Luis Antonio Montanha - 38002N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Luis Claudio Montoro Mendes - 52305N-PR | 0078978-96.2025.8.16.0000 |
| | 0068351-33.2025.8.16.0000 |
| Luís Felipe Bertolini Mariano - 95855N-PR | 0001879-52.2024.8.16.0043 |
| Luis Gustavo Lepre da Silva - 70180N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR | 0072723-25.2025.8.16.0000 |
| Luísa Borsa Mallmann - 56160N-SC | 0011546-94.2023.8.16.0173 |
| Luiz Antonio de Souza - 10565N-PR | 0000364-33.2000.8.16.0104 |
| Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR | 0001449-84.2023.8.16.0189 |
| Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - 128998N-SP | 0090372-03.2025.8.16.0000 |
| Luiz Henrique Martelli - 49097N-PR | 0001731-56.2023.8.16.0017 |
| Luiz Henrique Teixeira - 86122N-PR | 0109231-67.2025.8.16.0000 |
| Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR | 0085520-33.2025.8.16.0000 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| | 0000727-32.2023.8.16.0098 |
| Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR | 0005134-53.2016.8.16.0025 |
| Manuela de Tomasi Viegas - 107972N-RS | 0075243-55.2025.8.16.0000 |
| | 0090372-03.2025.8.16.0000 |
| Manuela dos Mártires Ramos - 67201N-PR | 0025412-38.2025.8.16.0000 |
| Mara Rubia Costa Neto Oliveira - 27825N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Marcello Pereira Costa - 24311N-PR | 0000196-63.2006.8.16.0090 |
| Marcelo Aparecido Urbano - 57530N-PR | 0004858-97.2016.8.16.0097 |
| Marcelo Barzotto - 34920N-PR | 0001588-88.2024.8.16.0031 |
| | 0011187-85.2025.8.16.0170 |
| Marcelo Candiotto Freire - 104784N-MG | 0032684-83.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR | 0072723-25.2025.8.16.0000 |
| Marcelo de Bortolo - 31214N-PR | 0000275-90.2024.8.16.0161 |
| Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR | 0005653-96.2022.8.16.0193 |
| Marcelo Giovane Leite - 106539A-PR | 0000254-77.2023.8.16.0120 |
| Marcelo Küster de Almeida - 44449N-PR | 0010675-64.2024.8.16.0194 |
| Marcelo Mammana Madureira - 333834N-SP | 0004195-19.2024.8.16.0017 |
| | 0001588-88.2024.8.16.0031 |
| Marcelo Noronha Mariano - 214848A-SP | 0079552-22.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Ramos - 55896N-PR | 0053974-49.2024.8.16.0014 |
| Marcia Loreni Gund - 29734N-PR | 0023350-64.2022.8.16.0021 |
| | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| | 0000446-29.2025.8.16.0091 |
| Marcio Lamonica Bovino - 132527N-SP | 0011546-94.2023.8.16.0173 |
| Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP | 0053798-78.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Marcius Nadal Matos - 22865N-PR | 0000971-33.2025.8.16.0019 |
| Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA | 0025435-39.2025.8.16.0014 |
| Marco Antonio Peixoto - 26913N-PR | 0006952-21.2022.8.16.0028 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0035009-31.2025.8.16.0000 |
| | 0025209-76.2025.8.16.0000 |
| | 0022163-79.2025.8.16.0000 |
| | 0022940-64.2025.8.16.0000 |
| | 0045747-78.2025.8.16.0000 |
| | 0000680-18.2023.8.16.0079 |
| | 0001283-27.2009.8.16.0162 |
| | 0055604-51.2025.8.16.0000 |
| | 0025861-93.2025.8.16.0000 |
| Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC | 0065662-16.2025.8.16.0000 |
| | 0067874-10.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinícius Alves Figueira - 121986N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR | 0034948-73.2025.8.16.0000 |
| Mari Sandra Canton - 60998N-PR | 0077414-82.2025.8.16.0000 |
| Maria Celia Nogueira Pinto e Borgo - 38258N-PR | 0070993-39.2022.8.16.0014 |
| Maria do Carmo Santa Rosa Seratto - 15731N-PR | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes - 21449N-PE | 0019463-79.2025.8.16.0017 |
| | 0000254-77.2023.8.16.0120 |
| Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR | 0088839-09.2025.8.16.0000 |
| | 0000254-45.2022.8.16.0045 |
| | 0074737-79.2025.8.16.0000 |
| Maria Eugênia Canesin - 54266N-PR | 0001117-13.1993.8.16.0014 |
| Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta - 56057N-PR | 0057678-78.2025.8.16.0000 |
| Maria Lucilia Gomes - 29579N-PR | 0033494-58.2025.8.16.0000 |
| Maria Olívia Ferreira Silveira - 63424N-PR | 0007948-16.2016.8.16.0194 |
| Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR | 0000275-90.2024.8.16.0161 |
| Mariana Campos Pereira Capanema - 130929N-MG | 0001815-26.2024.8.16.0113 |
| Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR | 0023615-78.2022.8.16.0017 |
| Marissol Jesus Filla - 17245N-PR | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| Marlucy Ricarcatto Dalfovo - 98872N-PR | 0077414-82.2025.8.16.0000 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0034948-73.2025.8.16.0000 |
| Matheus Cury Sahão - 57997N-PR | 0082089-88.2025.8.16.0000 |
| Matheus Custódio de Oliveira - 387062N-SP | 0002317-26.2025.8.16.0049 |
| Matheus Waldhelm Hamessi - 106093N-PR | 0042303-37.2025.8.16.0000 |
| Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR | 0000727-32.2023.8.16.0098 |
| Mauricio Marconi Marques - 70636N-PR | 0005203-08.2022.8.16.0112 |
| Maxwel Petersen Luciano - 78014N-PR | 0025008-23.2021.8.16.0001 |
| Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR | 0001815-26.2024.8.16.0113 |
| | 0021137-97.2022.8.16.0017 |
| | 0020236-27.2025.8.16.0017 |
| | 0008941-54.2022.8.16.0160 |
| | 0009316-55.2022.8.16.0160 |
| Michel dos Santos - 43288N-PR | 0054580-48.2022.8.16.0014 |
| Michel Guerios Netto - 36357N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0001160-45.2021.8.16.0150 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR | 0002729-71.2025.8.16.0108 |
| | 0098650-90.2025.8.16.0000 |
| | 0056743-38.2025.8.16.0000 |
| | 0012235-48.2024.8.16.0030 |
| | 0013092-28.2025.8.16.0170 |
| | 0033343-50.2025.8.16.0014 |
| | 0027510-71.2023.8.16.0030 |
| | 0008927-90.2023.8.16.0045 |
| | 0072067-60.2024.8.16.0014 |
| | 0055128-13.2025.8.16.0000 |
| | 0009032-15.2023.8.16.0030 |
| | 0004321-91.2025.8.16.0160 |
| | 0094824-56.2025.8.16.0000 |
| | 0066040-27.2025.8.16.0014 |
| | 0011187-85.2025.8.16.0170 |
| | 0023615-78.2022.8.16.0017 |
| | 0001127-90.2023.8.16.0148 |
| | 0056730-39.2025.8.16.0000 |
| | 0023016-25.2025.8.16.0021 |
| | 0011275-34.2025.8.16.0038 |
| | 0005105-02.2021.8.16.0001 |
| | 0004583-85.2022.8.16.0050 |
| | 0043931-61.2025.8.16.0000 |
| | 0074452-86.2025.8.16.0000 |
| | 0010107-24.2022.8.16.0160 |
| | 0037806-19.2022.8.16.0021 |
| | 0013032-58.2023.8.16.0030 |
| | 0016818-32.2025.8.16.0001 |
| | 0012210-45.2022.8.16.0017 |
| | 0079467-36.2025.8.16.0000 |
| | 0032393-26.2025.8.16.0019 |
| | 0003275-48.2025.8.16.0037 |
| | 0004081-42.2025.8.16.0083 |
| | 0006952-21.2022.8.16.0028 |
| | 0005152-34.2025.8.16.0098 |
| | 0055375-49.2025.8.16.0014 |
| | 0001840-43.2023.8.16.0123 |
| | 0005218-90.2023.8.16.0160 |
| | 0000244-71.2022.8.16.0151 |
| | 0003539-48.2025.8.16.0075 |
| | 0010108-09.2022.8.16.0160 |
| | 0001812-72.2023.8.16.0124 |
| | 0014947-35.2023.8.16.0001 |
| Milton Tavares Paes de Assis - 110049N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Mirela Miró Ziliotto - 86636N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Monica de Paula Xavier Ziesemer - 33377N-PR | 0034948-73.2025.8.16.0000 |
| Murilo Dei Svaldi Lazzarotto - 71507A-PR | 0005068-76.2017.8.16.0045 |
| Murilo Fernandes da Silva - 54357N-PR | 0052092-60.2025.8.16.0000 |
| Nábia Issa Martins Arruda - 62613N-PR | 0004309-65.2022.8.16.0101 |
| Nancy Gombossy de Melo Franco - 185048N-SP | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Nasser Yasser Salameh - 44488N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Natália Meneguit de Carvalho - 155473N-RJ | 0072734-54.2025.8.16.0000 |
| Nathalia Satzke Barreto - 393850N-SP | 0000275-90.2024.8.16.0161 |
| Nathan Oliveira Maciel - 111483N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| Neide Simoes Pipa Andre - 14285N-PR | 0080744-87.2025.8.16.0000 |
| Nelton Romano Marques - 25645A-PR | 0062996-42.2025.8.16.0000 |
| | 0053182-06.2025.8.16.0000 |
| Newton Carvalho de Mendonça - 19305N-BA | 0088839-09.2025.8.16.0000 |
| | 0074737-79.2025.8.16.0000 |
| Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| | 0001591-86.2022.8.16.0104 |
| | 0004073-93.2020.8.16.0098 |
| | 0011546-94.2023.8.16.0173 |
| | 0012341-05.2021.8.16.0001 |
| Ney Jose Campos - 44243N-MG | 0023629-03.2024.8.16.0014 |
| | 0087928-94.2025.8.16.0000 |
| | 0010960-52.2024.8.16.0131 |
| Nícollas Molina de Carvalho - 96912N-PR | 0009572-85.2025.8.16.0000 |
| Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| | 0021218-41.2025.8.16.0017 |
| Nikson Henrique de Souza - 111818N-PR | 0023698-43.2025.8.16.0000 |
| Nilcélia Lemes Lustri - 55850N-PR | 0006859-40.2025.8.16.0000 |
| Nilo Noronha Dias - 49613N-PR | 0020236-27.2025.8.16.0017 |
| Nilton Alves de Souza - 7315N-PR | 0001283-27.2009.8.16.0162 |
| Nivaldo Fonçatti - 7650N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Nivanildo Nunes de Lima - 56807N-PR | 0051315-75.2025.8.16.0000 |
| Nixon Alexsandro Fiori - 44765N-PR | 0006963-86.2024.8.16.0058 |
| Orestes Eduardo Accordi - 47757N-PR | 0078978-96.2025.8.16.0000 |
| | 0068351-33.2025.8.16.0000 |
| Orildo de Souza - 40846N-PR | 0000364-33.2000.8.16.0104 |
| Orlando Luís Santos Fedvyczyk - 49683N-PR | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Osmar Luiz de Assis Vidoti - 26764N-PR | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Osmar Moreira - 87595N-PR | 0036773-44.2024.8.16.0014 |
| Osvaldo Dettmer Junior - 17740N-MS | 0111445-65.2024.8.16.0000 |
| Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR | 0005835-79.2021.8.16.0173 |
| | 0007367-74.2023.8.16.0058 |
| | 0080035-52.2025.8.16.0000 |
| | 0058688-60.2025.8.16.0000 |
| | 0005203-08.2022.8.16.0112 |
| | 0004900-87.2024.8.16.0123 |
| | 0003052-43.2025.8.16.0119 |
| | 0007670-05.2022.8.16.0194 |
| | 0025008-23.2021.8.16.0001 |
| Patricia Piazzaroli - 27942N-PR | 0080035-52.2025.8.16.0000 |
| Patricia Scharlene Araújo Tofanelli - 54437N-PR | 0077414-82.2025.8.16.0000 |
| Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR | 0019948-33.2025.8.16.0000 |
| Paulina Salvador Radi - 96287N-PR | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Paulo Afonso Magalhães Nolasco - 13672N-PR | 0109575-48.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Paulo Antonio Muller - 67090N-PR | 0008941-54.2022.8.16.0160 |
| Paulo Augusto Chemin - 19379N-PR | 0078978-96.2025.8.16.0000 |
| | 0068351-33.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Dal Pont Lopes - 22662N-SC | 0032892-67.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique de Freitas - 70360N-PR | 0027935-20.2025.8.16.0001 |
| | 0065634-48.2025.8.16.0000 |
| Paulo Henrique Kronbauer - 62768N-PR | 0004342-41.2021.8.16.0117 |
| Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR | 0005218-90.2023.8.16.0160 |
| Paulo Henrique Zagotto Godoy - 60383N-PR | 0065878-74.2025.8.16.0000 |
| Paulo Leandro Barros Pereira - 112980N-PR | 0028641-23.2023.8.16.0017 |
| Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR | 0055099-60.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR | 0052092-60.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP | 0030055-39.2025.8.16.0000 |
| | 0024067-37.2025.8.16.0000 |
| | 0037044-61.2025.8.16.0000 |
| | 0072723-25.2025.8.16.0000 |
| Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| Paulo Sérgio Berto - 37716N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP | 0003498-41.2024.8.16.0035 |
| | 0002516-62.2024.8.16.0088 |
| | 0001738-39.2024.8.16.0041 |
| | 0011539-03.2024.8.16.0130 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0040994-78.2025.8.16.0000 |
| | 0003999-23.2024.8.16.0058 |
| | 0015859-64.2024.8.16.0173 |
| | 0000157-72.2024.8.16.0175 |
| Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR | 0003286-78.2025.8.16.0069 |
| Pedro Gustavo Johnsson - 86092N-PR | 0012365-94.2025.8.16.0194 |
| Pedro Miranda de Oliveira - 15762N-SC | 0008357-06.2024.8.16.0131 |
| Peterson dos Santos - 336353N-SP | 0001879-52.2024.8.16.0043 |
| | 0037011-68.2021.8.16.0014 |
| | 0010675-64.2024.8.16.0194 |
| Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR | 0005105-02.2021.8.16.0001 |
| Plínio da Rosa Ferraz - 83995N-PR | 0012365-94.2025.8.16.0194 |
| Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR | 0052873-82.2025.8.16.0000 |
| Pollyana Carla Noskoski Taveira - 111625N-PR | 0130749-50.2024.8.16.0000 |
| Priscila Kei Sato - 42074N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Rafael Alves Servilha - 73945N-PR | 0005134-53.2016.8.16.0025 |
| Rafael Avanzi Pravato - 258272N-SP | 0033744-91.2025.8.16.0000 |
| Rafael Buzzo de Matos - 220958N-SP | 0001248-46.2001.8.16.0001 |
| Rafael Comar Alencar - 41585N-PR | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR | 0093911-11.2024.8.16.0000 |
| | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| | 0021218-41.2025.8.16.0017 |
| Rafael Henrique Castilho Zaitter - 75076N-PR | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| Rafael Porto Lovato - 63597N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Raine Clavisso Pereira - 94945N-PR | 0007367-74.2023.8.16.0058 |
| Ralph Everton Fontes - 327757N-SP | 0006750-92.2023.8.16.0033 |
| Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR | 0015295-31.2023.8.16.0170 |
| Raphael Duarte da Silva - 42085N-PR | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| Raphael Gomes Condado - 55563N-PR | 0108167-22.2025.8.16.0000 |
| | 0015994-59.2024.8.16.0017 |
| Raphael Neves Costa - 225061N-SP | 0000971-33.2025.8.16.0019 |
| Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR | 0082089-88.2025.8.16.0000 |
| Régis Alan Bauli - 25747N-PR | 0109566-86.2025.8.16.0000 |
| Renata Aparecida de Andrade - 341906N-SP | 0037717-54.2025.8.16.0000 |
| | 0053994-48.2025.8.16.0000 |
| Renata Bork - 67192N-PR | 0055099-60.2025.8.16.0000 |
| Renata Carelli dos Santos Ribeiro - 33046N-PR | 0086796-02.2025.8.16.0000 |
| Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0075243-55.2025.8.16.0000 |
| | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| | 0022263-34.2025.8.16.0000 |
| | 0088652-98.2025.8.16.0000 |
| | 0001321-45.2021.8.16.0121 |
| | 0001219-95.2022.8.16.0021 |
| | 0005653-96.2022.8.16.0193 |
| | 0056089-51.2025.8.16.0000 |
| | 0032892-67.2025.8.16.0000 |
| | 0000411-95.2025.8.16.0050 |
| | 0001631-76.2025.8.16.0132 |
| | 0064402-98.2025.8.16.0000 |
| Renato Stivanelli - 82564N-PR | 0033494-58.2025.8.16.0000 |
| Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR | 0009032-15.2023.8.16.0030 |
| | 0004583-85.2022.8.16.0050 |
| | 0032393-26.2025.8.16.0019 |
| | 0010108-09.2022.8.16.0160 |
| Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR | 0013092-28.2025.8.16.0170 |
| Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Laffranchi - 30908A-PR | 0043426-24.2008.8.16.0014 |
| | 0040106-58.2011.8.16.0014 |
| Ricardo Lopes Godoy - 86106N-RS | 0088652-98.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Neves Costa - 120394N-SP | 0000971-33.2025.8.16.0019 |
| Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR | 0040994-78.2025.8.16.0000 |
| Richard Beckers - 72488N-PR | 0001587-58.2024.8.16.0143 |
| | 0092554-59.2025.8.16.0000 |
| | 0003275-48.2025.8.16.0037 |
| Rita de Cassia Maciel Franco - 94901N-PR | 0075791-80.2025.8.16.0000 |
| | 0000441-11.2023.8.16.0080 |
| Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR | 0073462-95.2025.8.16.0000 |
| | 0067656-79.2025.8.16.0000 |
| | 0085781-95.2025.8.16.0000 |
| | 0001563-12.2024.8.16.0149 |
| | 0035396-46.2025.8.16.0000 |
| | 0130749-50.2024.8.16.0000 |
| Roberto César Cabral - 47843N-PR | 0093381-70.2025.8.16.0000 |
| Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR | 0005653-96.2022.8.16.0193 |
| Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR | 0002395-14.2024.8.16.0127 |
| | 0004321-91.2025.8.16.0160 |
| | 0001127-90.2023.8.16.0148 |
| | 0004081-42.2025.8.16.0083 |
| | 0000244-71.2022.8.16.0151 |
| Roberto Rivelino Vecchi - 33519N-PR | 0007367-74.2023.8.16.0058 |
| Robson Fernando Barros de Sousa - 49759N-PR | 0035026-67.2025.8.16.0000 |
| Robson Fernando Sebold - 42649N-PR | 0055319-58.2025.8.16.0000 |
| | 0051315-75.2025.8.16.0000 |
| Robson Fumagali - 50412N-PR | 0033166-23.2024.8.16.0014 |
| | 0109566-86.2025.8.16.0000 |
| Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR | 0001099-33.2011.8.16.0055 |
| Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR | 0015532-90.2023.8.16.0194 |
| | 0003091-60.2023.8.16.0038 |
| Rodrigo de Brito Viana - 90925A-PR | 0011275-34.2025.8.16.0038 |
| Rodrigo Fernandes - 70821N-PR | 0072723-25.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR | 0001288-97.2022.8.16.0031 |
| Rodrigo Giraldelli Peri - 16264N-MS | 0042790-07.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Gonçalves Pimentel - 16250N-MS | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Luiz Garcia - 54213N-PR | 0016438-58.2025.8.16.0017 |
| Rodrigo Malinoski - 69336N-PR | 0023629-03.2024.8.16.0014 |
| | 0007386-55.2023.8.16.0131 |
| Rodrigo Mendes Johann - 31367N-SC | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR | 0017516-12.2023.8.16.0194 |
| Rodrigo Rodrigues de Franca - 99881N-PR | 0003999-23.2024.8.16.0058 |
| Rodrigo Silva Almeida - 282896N-SP | 0018173-91.2023.8.16.0019 |
| Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR | 0072723-25.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR | 0046948-08.2025.8.16.0000 |
| | 0002050-50.2023.8.16.0170 |
| | 0037734-78.2017.8.16.0030 |
| Rogerio Costa - 14913N-PR | 0034948-73.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Resina Molez - 26994N-PR | 0033343-50.2025.8.16.0014 |
| | 0072067-60.2024.8.16.0014 |
| | 0066040-27.2025.8.16.0014 |
| | 0056730-39.2025.8.16.0000 |
| | 0001633-80.2025.8.16.0056 |
| | 0055375-49.2025.8.16.0014 |
| | 0025435-39.2025.8.16.0014 |
| | 0044218-16.2024.8.16.0014 |
| Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS | 0031313-84.2025.8.16.0000 |
| | 0075243-55.2025.8.16.0000 |
| | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| Ronei Juliano Fogaça Weiss - 41955N-PR | 0076889-03.2025.8.16.0000 |
| | 0012455-45.2025.8.16.0019 |
| Rosalvo Valentim Pereira Netto - 44353N-PR | 0030794-12.2025.8.16.0000 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0017336-22.2025.8.16.0001 |
| Ruarcke Antonio Diniz de Oliveira - 405599N-SP | 0088652-98.2025.8.16.0000 |
| | 0062552-09.2025.8.16.0000 |
| Rui Santos de Sá - 6104N-PR | 0070679-33.2025.8.16.0000 |
| Selvino Feltrin - 66198N-PR | 0058688-60.2025.8.16.0000 |
| Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR | 0095964-28.2025.8.16.0000 |
| Sergio Canan - 7459N-PR | 0001117-13.1993.8.16.0014 |
| Sergio Luiz Bellotto Junior - 36063N-PR | 0035431-71.2023.8.16.0001 |

| | |
|---|---|
| | 0006750-92.2023.8.16.0033 |
| Sidnei Marcelo Fassini - 19113N-PR | 0062675-07.2025.8.16.0000 |
| Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR | 0001471-07.2023.8.16.0137 |
| | 0022953-55.2024.8.16.0014 |
| | 0003487-80.2023.8.16.0056 |
| Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR | 0022218-30.2025.8.16.0000 |
| Silvio Roberto Zamora - 74112N-PR | 0069987-34.2025.8.16.0000 |
| Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS | 0025412-38.2025.8.16.0000 |
| | 0031711-31.2025.8.16.0000 |
| | 0057781-85.2025.8.16.0000 |
| Stephanee Oliveira Dornelles Castilho - 85978N-PR | 0031711-31.2025.8.16.0000 |
| Suellen Patricia Pata - 46265N-PR | 0000927-48.2012.8.16.0058 |
| Suellen Poncell do Nascimento Duarte - 28490N-PE | 0016438-58.2025.8.16.0017 |
| | 0025459-38.2023.8.16.0014 |
| | 0001888-48.2020.8.16.0174 |
| Taiara Birgeier Rodacki - 104566N-PR | 0000326-78.2024.8.16.0104 |
| Tania Eliza Maciel Alves Mansur - 51510N-PR | 0074452-86.2025.8.16.0000 |
| Tatiane Bittencourt - 23823N-SC | 0086796-02.2025.8.16.0000 |
| | 0028641-23.2023.8.16.0017 |
| | 0084043-72.2025.8.16.0000 |
| Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Thalisson Marcos Pereira Carvalho - 111344N-PR | 0014947-35.2023.8.16.0001 |
| Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR | 0056743-38.2025.8.16.0000 |
| | 0027510-71.2023.8.16.0030 |
| | 0001588-88.2024.8.16.0031 |
| | 0011187-85.2025.8.16.0170 |
| Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| Thiago Brambilla Onofre - 100956N-PR | 0053770-13.2025.8.16.0000 |
| Thiago Dagostin Pereira - 39633N-SC | 0023629-03.2024.8.16.0014 |
| | 0007386-55.2023.8.16.0131 |
| Thiago Gazzabin Othechar - 77022N-PR | 0037717-54.2025.8.16.0000 |
| | 0053994-48.2025.8.16.0000 |
| Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR | 0046948-08.2025.8.16.0000 |
| Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR | 0082089-88.2025.8.16.0000 |
| Thiago Soares Gerbasi - 300019N-SP | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR | 0062996-42.2025.8.16.0000 |
| | 0053182-06.2025.8.16.0000 |
| Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR | 0057520-23.2025.8.16.0000 |
| Tiago Francisco dos Passos - 29216N-MT | 0017336-22.2025.8.16.0001 |
| Tiago Roberto Goedert - 71397N-PR | 0002274-80.2020.8.16.0141 |
| Tiago Stainke - 46119N-PR | 0006023-17.2024.8.16.0028 |
| Tiago Tocchetto - 97544N-PR | 0054464-79.2025.8.16.0000 |
| Toni Douglas Cordeiro Grassi - 78311N-PR | 0004900-87.2024.8.16.0123 |
| | 0001840-43.2023.8.16.0123 |
| Tuanny Alves Hirai - 95682N-PR | 0003498-41.2024.8.16.0035 |
| Valdecir Pagani - 16783N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Valdinei Jesoel da Cruz - 52336N-PR | 0022218-30.2025.8.16.0000 |
| Valentina Helena de Andrade Toneti - 94935N-PR | 0053144-91.2025.8.16.0000 |
| Valmir Jorge Comerlatto - 45020N-PR | 0038194-77.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Queiroz - 35246N-PR | 0001510-62.2025.8.16.0095 |
| Vani Piva Zgierski - 94080N-PR | 0001160-45.2021.8.16.0150 |
| Vantuir Amilson Guimarães - 27798N-PR | 0089128-39.2025.8.16.0000 |
| Victor Langer - 53328N-PR | 0077891-08.2025.8.16.0000 |
| Victor Monteiro Costa - 26778N-ES | 0065765-78.2025.8.16.0014 |
| Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP | 0021137-97.2022.8.16.0017 |
| | 0023350-64.2022.8.16.0021 |
| Vilson Silveira Junior - 50363N-PR | 0089128-39.2025.8.16.0000 |
| Vinícius da Rocha - 89438N-PR | 0053972-87.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Feracin Laureano - 30564N-PR | 0000157-72.2024.8.16.0175 |
| Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR | 0033099-66.2025.8.16.0000 |
| Vinicius José Martins Sanches - 74656N-PR | 0000726-94.2023.8.16.0050 |
| Vinicius Norberto dos Santos - 117471N-PR | 0001219-95.2022.8.16.0021 |
| Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR | 0057520-23.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Vasconcelos Herradon de Souza - 119653N-PR | 0003052-43.2025.8.16.0119 |
| Vitor Rodrigues Seixas - 457767N-SP | 0038231-72.2023.8.16.0001 |
| Viviane Wehmuth - 16412N-SC | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| Wagner Francisco de Souza Mena - 16016N-PR | 0003164-41.2025.8.16.0077 |
| Wagner Rodrigues Goncalves - 30669N-PR | 0053770-13.2025.8.16.0000 |
| Waldir Francisco Johann - 4581N-SC | 0024752-44.2025.8.16.0000 |
| Wallace Rodrigues - 176297N-MG | 0013238-14.2024.8.16.0038 |
| Walter Ramos Netto - 49092N-PR | 0094448-70.2025.8.16.0000 |
| Wandenir de Souza - 21604N-PR | 0084711-43.2025.8.16.0000 |
| Wesley Angelo Tonatto Veiga - 57417N-PR | 0065878-74.2025.8.16.0000 |
| Wesley Oliveira do Carmo Albuquerque - 330584N-SP | 0037075-18.2024.8.16.0000 |
| William Carvalho Saulino - 102583N-PR | 0057520-23.2025.8.16.0000 |
| William Daniel Mantovani - 51809N-PR | 0036308-43.2025.8.16.0000 |
| William Robert Nahra Filho - 237919N-SP | 0024466-66.2025.8.16.0000 |
| Willian Dalle Laste - 119534N-PR | 0000583-65.2024.8.16.0052 |
| Willian Kleber Araujo - 100106N-PR | 0003999-23.2024.8.16.0058 |
| Willian Pickler Batista - 32904N-SC | 0055099-60.2025.8.16.0000 |
| Wilson André Koerich - 64600N-PR | 0005653-96.2022.8.16.0193 |
| Wilson Jose de Freitas - 9219N-PR | 0000599-58.2006.8.16.0049 |
| Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR | 0012235-48.2024.8.16.0030 |
| Yzabella Carolina Bitencourt - 78711N-PR | 0050935-10.2025.8.16.0014 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 58ª sessão virtual ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 03 de novembro de 2025 às 00:00 e 07 de novembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Plenário virtual da 14ª Câmara Cível (PROJUDI), presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargadora Josély Dittrich Ribas e Desembargador João Antônio De Marchi e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargador Substituto Jederson Suzin e Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0001915-76.2024.8.16.0146 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: José Vitor Bussati, Apelante: QHZ MOVEIS JM LTDA. Apelado: Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense - SICOOB CREDINORTE. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 2. 0011232-17.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: EMERSON DE LIMA BRAZIO. Agravado: COOPER CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EMERSON DE LIMA BRAZIO - Unânime. 3. 0030460-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: DILAIR BIANCHIN GONÇALVES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ADRIANE MARIA CARLETTO GONÇALVES. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLETTO E GONÇALVES LTDA. Vencido(s): Desembargadora Josély Dittrich Ribas. 4. 0016438-58.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Rodrigo Luiz Garcia. Embargado: BANCO INTER S.A. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Rodrigo Luiz Garcia - Unânime. 5. 0076631- 90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Licurssi e Silva Transportes Ltda Me, Agravado: PAULO FERNANDO LICURSI JUNIOR. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 6. 0001333-50.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael MarinsSchwartz. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: VALDETE PEREIRA DOS SANTOS SILVA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 7. 0010868-42.2023.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO . Apelado: MÁRCIA MACIAL DE BRITO COSTA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - Unânime. 8. 0000726-94.2023.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Pedrina Teixeira Domingos. Apelado: PARANA BANCO S/A. Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 9. 0012082- 71.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: HFG INCORPORADORA LTDA. Embargado: JONESLEI KNISS. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HFG INCORPORADORA LTDA - Unânime. 10. 0012132-97.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: JONESLEI KNISS. Embargado: HFG INCORPORADORA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JONESLEI KNISS - Unânime. 11. 0019838-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Banco do Brasil S/ A. Agravado: IDENILSON TORAL EPP . Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito- - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 12. 0001888-48.2020.8.16.0174 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO PAN S.A., Apelante: Banco Daycoval S/A, Apelante: ESTADO DO PARANÁ, Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.Apelado: Luiz Fernando Engroff. Retirado de pauta . 13. 0037075-18.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Johnson Industrial do Brasil LTDA. Agravado: STEELFIT ACADEMIA LTDA, Agravado: Academia Cerqueira Fitness Eireli - ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Johnson Industrial do Brasil LTDA - Unânime. 14. 0009316-55.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Decisão parcial: 461 - Extinção - Ausência das condições da ação. Decisão principal: 461 - Extinção - Ausência das condições da ação, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO MIGUEL DA COSTA - Unânime. 15. 0000364-33.2000.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Ana Rosmarina W. Rohden, Apelado: WALDIR ROHDEN. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 16. 0093911-11.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Agravado: BANCO SAFRA S A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Unânime. 17. 0002700-09.2023.8.16.0167 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Rene Sebastião dos Santos. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisãoprincipal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rene Sebastião dos Santos - Unânime. 18. 0111445-65.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Gerson Everaldo Campagnolo. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Elisabete Dolores Lopes Gonçalves - Unânime. 19. 0005653-96.2022.8.16.0193 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: conceiçao maria de oliveira. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído

à(s) parte(s) conceiçao maria de oliveira - Unânime. 20. 0038231-72.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Isabel Benedita Cologi da Silva. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Isabel Benedita Cologi da Silva - Unânime. 21. 0008941-54.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: DERCI PEREIRA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DERCI PEREIRA - Unânime. 22. 0014947-35.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: APARECIDA GRACIANO DA SILVA DOS PRAZERES. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 23. 0003091-60.2023.8.16.0038 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA - Unânime. 24. 0126080- 51.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP. Agravado: MICHEL RIBEIRO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP - Unânime. 25. 0000275-90.2024.8.16.0161 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: LINEA PARANA MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Apelado: BANCO VOITER SA . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LINEA PARANA MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Unânime. 26. 0130749-50.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: SIDNEI SCHLEIFER TAVEIRA. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: Banco Pan S.A., Agravado: BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIDNEI SCHLEIFER TAVEIRA - Unânime. 27. 0000441-11.2023.8.16.0080 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Luiz Fernando Cardoso Ramos. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDALOURDES MATEUS BATISTA - Unânime. 28. 0021702-44.2024.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: ZELIA ALVES DE MATOS. Embargado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ZELIA ALVES DE MATOS - Unânime. 29. 0004311-16.2022.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR - Unânime. 30. 0001283-27.2009.8.16.0162 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Agência Banco Bradesco. Apelado: SUPERMERCADO GLOBO LTDA, Apelado: ROBERTO MENOCI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Agência Banco Bradesco - Unânime. 31. 0015532-90.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ADRIANA SANTOS DE JESUS. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 460 - Extinção - Perempção, litispendência ou coisa julgada, atribuído à(s) parte(s) ADRIANA SANTOS DE JESUS - Unânime. 32. 0037734-78.2017.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ZWIRTES DIEDRICH & CIA LTDA - Unânime. 33. 0000671-25.2024.8.16.0175 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MAURICIO MARQUES. Apelado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAURICIO MARQUES - Unânime. 34. 0009572-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Dino Borgio Paulino. Agravado: PRODUTÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Dino Borgio Paulino - Unânime. 35. 0006963-86.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: KALANA CONFECÇÕES LTDA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) KALANA CONFECÇÕES LTDA - Unânime. 36. 0007948- 16.2016.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: GG TRANSPORTES & COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA . Apelado: M.D.CAR COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS E SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS QUE DE VEÍCULOS LTDA - EPP representado(a) por WILLIAN DALMARCO. Retirado de pauta . 37. 0018173-91.2023.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: METALGRÁFICA IGUAÇU S/A. Apelado: ALFEU ANTONIO CAZNOCH. Retirado de pauta . 38. 0021979-57.2024.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: VALMIRO VIEIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 39. 0001588-88.2024.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante:CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: renan savio schineider. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 40. 0017675-81.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: MOVEIS PUMA LTDA. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: Ribeiro & Ribeiro Fomento Mercantil Ltda, Agravado: FRANZAO COLCHOES LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MOVEIS PUMA LTDA - Unânime. 41. 0072067- 60.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: EUNICE APARECIDA DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 42. 0070993-39.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ELAINE RODRIGUES SANTOS. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELAINE RODRIGUES SANTOS - Unânime. 43. 0019948-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Antonio Nelson Juchem. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Antonio Nelson Juchem - Unânime. 44. 0022163-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: A C MOLINA PRODUCOES ARTISTICAS , Agravado: ALTIMAR CEZAR MOLINA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 45. 0022218-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: CAROLINA MANCHUR. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DANIEL RODRIGO MICHALAK - Unânime. 46. 0022263-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: SILVIA HELENA RIBEIRO DE BARROS, Agravado: COMERCIAL DE BEBIDAS DO INDIO LTDA, Agravado: NIVALDO DE BARROS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 47. 0022940-64.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Luiz Ricardo Dos Santos. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 48. 0023698-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: SILVANA FERREIRA DOS PASSOS. Agravado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SILVANA FERREIRA DOS PASSOS - Unânime. 49. 0024067-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: MARILENE TEIXEIRA MARCONDES. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARILENE TEIXEIRA MARCONDES - Unânime. 50.0012341-05.2021.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ELIZETE DE JESUS TEIXEIRA ROLING - Unânime. 51. 0024453-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: IDENILSON TORAL EPP . Agravado: Banco do Brasil- S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IDENILSON TORAL EPP - Unânime. 52. 0024466-66.2025.8.16.0000 - Agravo- de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Joana Bispo Selestrino Borges. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Valmir da Silva Borges. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: RENATA DA SILVA BORGES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: CRISTINA DA SILVA BORGES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLITO DA SILVA BORGES - Unânime. 53. 0024752-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 54. 0024815-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: PATRIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA , Agravante: DELTA FERTILIZANTES LTDA - EPP. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Adiado. 55. 0025021-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: TERMOP ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI , Agravante: GOLD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Retirado de pauta . 56. 0025209-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: SELMA NATALICIO DE GODOY, Agravado: SELMA NATALICIO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 57. 0025412-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: Zilma Clementina Simas Dos Santos, Agravado: TANIA MARA FREITAS DOS SANTOS, Agravado: DESTAK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 58. 0025861-93.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: JOÃO PINTO JUNIOR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOAO PINTO JUNIOR - Unânime. 59. 0010675-64.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: DARCI GUEDES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ouDenegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 60. 0029135- 65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA, Agravante: FERNANDA DZIERWA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Adiado. 61. 0001819-40.2024.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: LOURDES ROSA SIMÕES D'AVILA. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LOURDES ROSA SIMÕES D'AVILA - Unânime. 62. 0029392-90.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP. Embargado: Sanches Comércio de Artigos Ciclísticos LTDA, Embargado: Giovanna Nardi Bonfietti, Embargado: Alessander Wesley Francisco Sanches. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP - Unânime. 63. 0006750-92.2023.8.16.0033 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: NEIVA TRENTIN DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: JÉSSICA DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) TRENTIN E OLIVEIRA LTDA - Unânime. 64. 0030055-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA. Agravado: LEONICE NATALINA MOREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA - Unânime. 65. 0030794-12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Rosalvo Valentim Pereira Netto. Agravado: Darley Emanoel de Oliveira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rosalvo Valentim Pereira Netto - Unânime. 66. 0010107-24.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTOS . Apelado: SILMARA SIMÕES DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 67. 0031313- 84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: IVONE LEITE DA SILVA. Agravado: Banco Daycoval S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IVONE LEITE DA SILVA - Unânime. 68. 0031711-31.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: GUSTAVO CEZAR ROSS . Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 69. 0036773-44.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MARIA EVA DUARTE VICHIETI MOREIRA, Apelante:MILTON CESAR MOREIRA. Apelado: NOVACONS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E URBANIZACAO EIRELI, Apelado: WLADIMIR TOUFIC KHOURI . Adiado. 70. 0011546- 94.2023.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 71. 0032461-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 72. 0032684-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.Agravado: JOSÉ EVANDRO GUERREIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Unânime. 73. 0032892-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: ANILTON JOSE FRATONI MARGOTTI. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 74. 0013032-58.2023.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Ernesto Garcia. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 75. 0033099- 66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: JUSMAR MOLINARI, Agravado: VANDREIA MADEIRA MOLINARI, Agravado: BRINK IND COM DE MOV. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 76. 0015295-31.2023.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Juliana Bilibio. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANA BILIBIO - Unânime. 77. 0003286-78.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: WANDERLEI EDUARDO LOPES. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TRANSCAROLANA TRANSPORTES LTDA. - Unânime. 78. 0003644-22.2023.8.16.0034 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: JOSE BORGES RODRIGUES. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 79. 0033494-58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: KELLY ROBERTA SIMON DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 80. 0033744-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: GERALDOARCHANGELO - MERCEARIA - ME representado(a) por GERALDO ARCHANGELO. Decisão principal: 11373 - Sem Resolução de Mérito - Anulação de sentença/acórdão, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 81. 0002258-46.2023.8.16.0069 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: FRANCIELE SILVA MEIRA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FRANCIELE SILVA MEIRA - Unânime. 82. 0000196-63.2006.8.16.0090 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: TERRA DOURADA TRANSPORTES LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 83. 0034403- 03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: LUCIANA FREITAS DA SILVA. Agravado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIANA FREITAS DA SILVA - Unânime. 84. 0023120-58.2023.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Angela Maria Ulrice. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 85. 0001463-32.2018.8.16.0096 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 86. 0012210-45.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) IVANILDA DA CRUZ PEREIRA - Unânime. 87. 0034948- 73.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: CLAUDIA VALERIA DRIUSSI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: TERESA URAGO DRIUSSI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Aceplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Unânime. 88. 0035009-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: TERTULIANO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS NETO. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TERTULIANO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS NETO - Unânime. 89. 0035026-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: DOMINGAS BASSO ZANELLA, Agravado: ORIDES ZANELLA, Agravado: ZATRAN TRANSPORTES LTDA, Agravado: TARSIANE TANIA ZANELLA. Retirado de pauta . 90. 0044218-16.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO AGIBANK S.A. Apelado: André Hidalgo Mendes da Silva. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 91. 0001449-84.2023.8.16.0189 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. Apelado: PARANA BANCO S/A. Decisão principal: 237 - ComResolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - Unânime. 92. 0035396-46.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: SUELLEN DOS SANTOS MACHADO. Agravado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUELLEN DOS SANTOS MACHADO - Unânime. 93. 0035429-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: JOSE ELIAS FERNANDES RIBEIRO, Agravado: VIPPER SERVIÇOS TECNICOS NA AREA DE SEGUROS LTDA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 94. 0035561-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Jefferson Baraldi. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 95. 0005218- 90.2023.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Helio Feliciano Leite. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 96. 0033166-23.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: IVANIR MARTINS LEMOS MASSINI. Apelado: NOVACONS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E URBANIZACAO EIRELI, Apelado: WLADIMIR TOUFIC KHOURI . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IVANIR MARTINS LEMOS MASSINI - Unânime. 97. 0028641-23.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ARISTÓTELES GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 98. 0025008-23.2021.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARINA APARECIDA DE SOUZA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 99. 0036308-43.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 100. 0036550-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: LORENA BORGA MAZETTI. Agravado: BANCO SAFRA S A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LORENA BORGA MAZETTI - Unânime. 101. 0037044-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/ A. Agravado: ROSICLEA BORATO MARTINCOSKI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 102. 0014975-08.2007.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: HELLY ELISABETH BOWENS PEREIRA. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 103. 0001883-39.2023.8.16.0168 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - Unânime. 104. 0037717-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: ADIVALDO OLIVEIRA, Agravado: MOACIR DIAS DE SOUZA, Agravado: IRACI RIBEIRO COMANDINI, Agravado: MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 105. 0005068-76.2017.8.16.0045 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: PAULO SERGIO SIVIERO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 106. 0038194-77.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: DELESIA CASSOL CORDEIRO. Agravado: FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DELESIA CASSOL CORDEIRO - Unânime. 107. 0010108-09.2022.8.16.0160 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: PEDRO MACHADO FILHO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 108. 0040419- 70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: TV MAGALHAES MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 109. 0003074-27.2016.8.16.0084 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 110. 0040994-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: IDALINO TEIXEIRA BATISTA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 111. 0041699-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: Beno Bessegatto. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Beno Bessegatto - Unânime. 112. 0042303-37.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: DANIEL GIAMPIETRO. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIEL GIAMPIETRO - Unânime. 113. 0042686-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: JENIFER SABINO DE LIMA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA HORIZONTE CRESOL HORIZONTE. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JENIFER SABINO DE LIMA - Unânime. 114. 0042790-07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante:RAUL PERICLES MORO MARTINS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARISE BRONOSKI - Unânime. 115. 0043429-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: FLÁVIO GONÇALVES DUTRA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO DOS VALES - CRESOL UNIAO DOS VALES . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FLÁVIO GONÇALVES DUTRA - Unânime. 116. 0043931-61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: LOURDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e

Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 117. 0004309- 65.2022.8.16.0101 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Amarildo Transportadora LTDA ME. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: AMARILDO ROSA DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 118. 0001099-33.2011.8.16.0055 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Ariovaldo Costa Paulo e Cia Ltda. Apelado: Surli Turim Scarano - ME representado(a) por Sueli Turim Scarano, Apelado: Sueli Turim Scarano. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ariovaldo Costa Paulo e Cia Ltda - Unânime. 119. 0002395-14.2024.8.16.0127 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 120. 0000446-29.2025.8.16.0091 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: INCOLAGE LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 121. 0022953-55.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: JAIME BALBINO GASPAR. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) JAIME BALBINO GASPAR - Unânime. 122. 0045747-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: João Carlos Luvisa. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 123. 0000599-58.2006.8.16.0049 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: NKR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Apelado: JOAO ZAMPIERI, Apelado: ARIOVALDO VANDREI ZAMPIERI, Apelado: ALGODOEIRA AURORA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NKR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Unânime. 124. 0008927-90.2023.8.16.0045 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Anelise Rosa da Silva . Decisão principal: 239 - Com Resoluçãodo Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 125. 0005203-08.2022.8.16.0112 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: RONARTE SCHULZ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 126. 0046636-32.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: DIEGO PIEDADE PUCCI. Agravado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIEGO PIEDADE PUCCI - Unânime. 127. 0046948-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: JOAO ROBERTO DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: JOSE CARLOS DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREIA FIORI HENRIQUE - Unânime. 128. 0004858- 97.2016.8.16.0097 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA. Apelado: Ronivaldo AmÂncio Marsaro. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA - Unânime. 129. 0048213- 45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC. Agravado: Célia Tomko, Agravado: Celia Tomko. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC - Unânime. 130. 0000244-71.2022.8.16.0151 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: ELAINE DA SILVA PAZINATTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 131. 0048957-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: RENATO ALEX CASAGRANDE MINCACHE. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RENATO ALEX CASAGRANDE MINCACHE - Unânime. 132. 0001127- 90.2023.8.16.0148 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: Alethea Olga Giordani. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 133. 0002230-95.2023.8.16.0128 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: REGINA CARMEM DE OLIVEIRA. Apelado: QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) REGINA CARMEM DE OLIVEIRA - Unânime. 134. 0001321-45.2021.8.16.0121 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JOSEFA ALVES JORDÃO representado(a) por JOSE MOURO JORDAO. Apelado: BANCO PAN S.A., Apelado: KARLOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS representado(a) porCARLOS GUILHERME. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSEFA ALVES JORDÃO representado(a) por JOSE MOURO JORDAO - Unânime. 135. 0001117-13.1993.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ADAMA BRASIL S/A . Apelado: Cooperativa Agropecuária Mista do Oeste Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADAMA BRASIL S/A - Unânime. 136. 0000157-72.2024.8.16.0175 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRISTIANO RODRIGUES MIRANDA - Unânime. 137. 0050245-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: CESAR ROBERTO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 138. 0051253-35.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: NIVALDO MUNHOZ. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NIVALDO MUNHOZ - Unânime. 139. 0051315-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: WALYSSON LUIZ RIBEIRO. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WALYSSON LUIZ RIBEIRO - Unânime. 140. 0007670- 05.2022.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: Lidionor Antonio Ribeiro. Adiado. 141. 0051733-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: C VALE CCOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Agravado: IVO VICENTE BASSO, Agravado: LURDES MARIA SARI BASSO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) C VALE CCOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Unânime. 142. 0037011-68.2021.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: JOSEFA CELIA DOS SANTOS. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSEFA CELIA DOS SANTOS - Unânime. 143. 0027510-71.2023.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: MARIA DAS DORES SILVA . Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 144. 0052092-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 145. 0033343-50.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARIA APARECIDA BENTO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITOFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 146. 0004081-42.2025.8.16.0083 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Izaltino Barboza. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 147. 0004321-91.2025.8.16.0160 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: LEONEL RODRIGUES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 148. 0023016-25.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: CLEUSA FELIX DA SILVA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 149. 0001738-39.2024.8.16.0041 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: APARECIDO GONZAGA DOS SANTOS. Apelado: BANCO BRADESCO S/A, Apelado: PKL ONE PARTICIPACOES S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDO GONZAGA DOS SANTOS - Unânime. 150. 0016818-32.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: JULIO CEZAR MENDES DE CASTRO representado(a) por Helvécio Macedo Teodoro. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 151. 0052790- 66.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: MMI DO BRASIL TRANSPORTE ME. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 152. 0052873-82.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Embargado: FRIMAWE DIST DE FRIOS LTDA, Embargado: MARIO LUIZ WENDRECHOSKI, Embargado: Jose Carlos Wendrechoski. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Unânime. 153. 0004073- 93.2020.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: BANCO BRADESCO S.A. Apelado: PEDRO CANIZELA NETO, Apelado: MARIA FERNANDA CANIZELA, Apelado: CLaudia Cher Messias Canizela. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S.A - Unânime. 154. 0053144-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ANTONIO RIBEIRO. Agravado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO RIBEIRO - Unânime. 155. 0000927-48.2012.8.16.0058 -Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: AUGUSTO TEZELLI NETTO, Apelado: MARYANGELA COURAÇA TEZELLI, Apelado: Simona Maria Coitinho, Apelado: BOKADA ALIMENTOS LTDA, Apelado: THIAGO TADEU COITINHO. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 156. 0053182-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: EMERSON AUGUSTO ANDREJOW. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA HORIZONTE CRESOL HORIZONTE. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EMERSON AUGUSTO ANDREJOW - Unânime. 157. 0002752-45.2009.8.16.0086 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: ROOS E SOUZA LTDA, Apelado: ANALIA EDUARDA DE SOUZA, Apelado: CELSO SELMAR ROOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 158. 0053770- 13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ALEXANDRE DACIUK. Agravado: K. MENDITI DE PAULA EIRELI ME . Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE DACIUK - Unânime. 159. 0053798-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: DISTRIBUIDORA CGKM LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GABRIEL KOTELAK MARQUES - Unânime. 160. 0053972-87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: NESTOR TADRA . Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NESTOR TADRA - Unânime. 161. 0001708-27.2025.8.16.0119 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 162. 0053994-48.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: ADIVALDO OLIVEIRA, Agravado: MOACIR DIAS DE SOUZA, Agravado: IRACI RIBEIRO COMANDINI, Agravado: MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA. Decisão principal: 235

- Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) BANCO DO BRASIL S/A - Unânime. 163. 0054464-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: EZEQUIEL APARECIDO QUERINO. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EZEQUIEL APARECIDO QUERINO - Unânime. 164. 0017336-22.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Embargante: IMPLEMENTOS MICHEL EIRELI ME. Embargado: MARFRES CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) IMPLEMENTOS MICHEL EIRELI ME - Unânime. 165. 0055099-60.2025.8.16.0000 - Agravode Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 166. 0055128-13.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARIVALDO GOMES DE JESUS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 167. 0005134-53.2016.8.16.0025 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: VALMIR PEREIRA BAHIA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VEN ASSESSORIA E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Unânime. 168. 0055282-31.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP . Agravado: RUMININGUE DE QUEIRÓZ GONÇALVES, Agravado: R. DE QUEIROZ GONÇALVES - ME. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - Unânime. 169. 0055319- 58.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO . Agravado: Carlos Augusto Ferreira de lima . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO - Unânime. 170. 0055403-59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: PIZZARIA UBERABA LTDA. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PIZZARIA UBERABA LTDA - Unânime. 171. 0055604-51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: Maria Pereira dos Santos Mello, Agravado: L L R MELLO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 172. 0055858-24.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: alexsandro de abreu. Agravado: JOSÉ ODAIR VIDOTTI. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) alexsandro de abreu - Unânime. 173. 0001471-07.2023.8.16.0137 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: JOÃO BATISTA FERREIRA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO BATISTA FERREIRA - Unânime. 174. 0056089- 51.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: MARCIO SEBASTIAO GOUVEA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCIO SEBASTIAO GOUVEA - Unânime. 175. 0006323-32.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: DesembargadorSubstituto Eduardo Novacki. Apelante: DAVI LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA representado(a) por Angelita dos Santos. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DAVI LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA representado(a) por Angelita dos Santos - Unânime. 176. 0012235-48.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: ADILSON PESSOA DO AGUIAR. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 177. 0000254- 45.2022.8.16.0045 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: FORT CREDIT SERVICOS DE COBRANCA LTDA. Apelado: CARLOS RENATO MORENO MIRANDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) FORT CREDIT SERVICOS DE COBRANCA LTDA - Unânime. 178. 0056730-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: ANA MARIA GONÇALVES PENA HELENA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 179. 0056743- 38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: CARLOS CESAR TROIANO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 180. 0001637- 76.2001.8.16.0083 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 181. 0057036-08.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: SERCIO CUCO. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 182. 0004583-85.2022.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) nadir barussi - Unânime. 183. 0057520-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ROGERIO NAVARRO COTRIM. Agravado: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROGERIO NAVARRO COTRIM - Unânime. 184. 0057678-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, Agravado: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, Agravado: LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 185. 0057781-85.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível.Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Embargado: BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGOCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Embargado: MARCELO FERRARI, Embargado: GUSTAVO COELHO BULLE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 186. 0058018-22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Arlindo Pereira Padilha ME, Agravado: MARIA DAIR VOSGUERAU PADILHA, Agravado: Arlindo Pereira Padilha. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 187. 0058301-45.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: EDMEIA BROCHADO SIMONETTO. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDMEIA BROCHADO SIMONETTO - Unânime. 188. 0000727- 32.2023.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Banco Votorantim S.A.Apelado: LUCIA SPIACCI PEREIRA DA SILVA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco Votorantim S.A. - Unânime. 189. 0058565-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ADRIANO NADAL OYARZABAL. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO NADAL OYARZABAL - Unânime. 190. 0058688-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Agravado: DARCY ANTONIO BRUGGER. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 191. 0058711-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ISMAIL CUSTODIO DE MELO. Agravado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ISMAIL CUSTODIO DE MELO - Unânime. 192. 0003539-48.2025.8.16.0075 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: ANGELINA CARMONA FONSECA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 193. 0006740- 79.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARCOS RIBEIRO DA SILVA. Apelado: BANCO CSF S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCOS RIBEIRO DA SILVA - Unânime. 194. 0009032-15.2023.8.16.0030 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: IVETE MARIA DE SOUZA HARTMAN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 195.0023615-78.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: LUCIA BIANCHI COSTA DE PAIVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 196. 0003498-41.2024.8.16.0035 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: LUIZ CARLOS EVANGELISTA DE ALMEIDA. Apelado: BANCO MASTER S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CARLOS EVANGELISTA DE ALMEIDA - Unânime. 197. 0006952-21.2022.8.16.0028 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Nelsinda Machado da Costa. Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Nelsinda Machado da Costa - Unânime. 198. 0005105-02.2021.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: EGÍDIO GERSZEWSKI. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) EGÍDIO GERSZEWSKI - Unânime. 199. 0062046- 33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Priscila Santos Calle. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Priscila Santos Calle - Unânime. 200. 0062552-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BERNADETE APARECIDA RODRIGUES RAFAEL. Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BERNADETE APARECIDA RODRIGUES RAFAEL - Unânime. 201. 0062675- 07.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: MOACIR GRISS, Embargado: ALDER ANTONIO CAMBRUZZI, Embargado: ANTONIO FIRMINO CARNEIRO, Embargado: SÉRGIO GALINA, Embargado: GABRIEL CAMBRUZZI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 202. 0062996-42.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: EMERSON AUGUSTO ANDREJOW. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA HORIZONTE CRESOL HORIZONTE. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) EMERSON AUGUSTO ANDREJOW - Unânime. 203. 0001510-62.2025.8.16.0095 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ITAU UNIBANCO S/A. Embargado: SANDRO BARANHUKI. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S/A - Unânime. 204. 0004627-70.2023.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MAURO JOSÉ FELIX. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAURO JOSÉ FELIX - Unânime. 205. 0064402- 98.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Embargante: ALDAMERI DE FRANCA. Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução doMérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ALDAMERI DE FRANCA - Unânime. 206. 0001840-43.2023.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: VILMAR ALVES DE ANDRADE. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 207. 0011539-03.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Eudete Nunes de Souza Santos. Apelado: BANCO MASTER S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Eudete Nunes de Souza Santos - Unânime. 208. 0001587-58.2024.8.16.0143 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: MARIANA BLONSKI DJUBA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIANA BLONSKI DJUBA - Unânime. 209. 0065560-91.2025.8.16.0000 - Agravo

de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: RBA SERVICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, Agravado: Reinaldo Batista de Almeida. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 210. 0065634-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Agravado: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 211. 0065662-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: YVONE SPINARDI MOIA, Agravado: ROSELI MIRANDA PIRES, Agravado: Paulo Mauricio Spinardi Moia, Agravado: MÓVEIS MOIA LTDA-ME. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 212. 0065837-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ADELINE FRANCIELY RODRIGUES DA SILVA. Agravado: douglas gonçalves de souza. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADELINE FRANCIELY RODRIGUES DA SILVA - Unânime. 213. 0065878-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: J.A.FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOÃO PEDRO GARCIA DA SILVA - Unânime. 214. 0010845- 34.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: DERCIDE BRAGA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) DERCIDE BRAGA - Unânime. 215. 0004900-87.2024.8.16.0123 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: MARIA LOURENÇA PINTO FERREIRA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA LOURENÇA PINTO FERREIRA - Unânime. 216. 0010960-52.2024.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira.Apelante: Osmar Gonçalves. Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Osmar Gonçalves - Unânime. 217. 0066428- 69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: AUTO ELÉTRICA SINAL VERDE EIRELI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 218. 0066575- 95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ELIANE DE ALMEIDA PINTO. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, Agravado: BANCO C6 S.A., Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: BANCO PINE S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIANE DE ALMEIDA PINTO - Unânime. 219. 0011961-16.2020.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ADEMIR TADEU PILATTI ME. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ADEMIR TADEU PILATTI ME - Unânime. 220. 0007386- 55.2023.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: HELMUTH ECKERT KAMINSKI representado(a) por VILI KAMINSKI, ANITA KAMINSKI PASTRO, RUDI KAMINSKI, Edith Kaminski, GUSTAVO KAMINSKI, Lori Kaminski, AMALIA KAMINSKI HENZ, BERTHA KAMINSKI BRANDALIS, HILDA KAMINSKI ALVES, RONI KAMINSKI. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 221. 0000326-78.2024.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: DEOCLAIR DE JESUS DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) DEOCLAIR DE JESUS DE OLIVEIRA - Unânime. 222. 0067656-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ANDREIA DE RAMOS VORNES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAURIVAM LASTA - Unânime. 223. 0000254- 77.2023.8.16.0120 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.Apelado: NEUSA CAMARGO SABINO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - Unânime. 224. 0001541- 45.2025.8.16.0172 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: MARIA DE LARA BIRCE. Embargado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA DE LARA BIRCE - Unânime. 225. 0067874-10.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ROSELI MIRANDA PIRES. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Agravante: MÓVEIS MOIA LTDA-ME. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação,Agravante: Paulo Mauricio Spinardi Moia. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) YVONE SPINARDI MOIA - Unânime. 226. 0068351-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: MASSA FALIDA DE GUIMATRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 227. 0003999- 23.2024.8.16.0058 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: NAUR RODRIGUES. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NAUR RODRIGUES - Unânime. 228. 0068795-66.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: LUIZ VALDIR JASKOWIAK. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ VALDIR JASKOWIAK - Unânime. 229. 0008357-06.2024.8.16.0131 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: LUCINDA CANOPF BARBOSA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUCINDA CANOPF BARBOSA - Unânime. 230. 0004225-74.2024.8.16.0075 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) SEBASTIANA APARECIDA MARTINS PINTO - Unânime. 231. 0002050- 50.2023.8.16.0170 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: VALDEMAR MALLMANN. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) VALDEMAR MALLMANN - Unânime. 232. 0006023-17.2024.8.16.0028 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 233. 0001812-72.2023.8.16.0124 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: SONIA DA APARECIDA PADILHA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 234. 0069987-34.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: DIONI FINGER LOPES, Agravado: ANA CLAUDIA MACENO BATISTA, Agravado: FINGER E MACENO LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 235. 0023249-62.2024.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: JOÃO TIAGO FERREIRA GOMES. Apelado: Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s)parte(s) JOÃO TIAGO FERREIRA GOMES - Unânime. 236. 0070679-33.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: LEOPOLDO PIZZOLATO DE SÁ. Agravado: ANA GABRIELA DO PRADO SILVA, Agravado: EVA MARIA DO PRADO SILVA, Agravado: JULIANO CAVALCANTE. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEOPOLDO PIZZOLATO DE SÁ - Unânime. 237. 0012766-60.2022.8.16.0045 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: JOSÉ ANGELO MENDONÇA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Casa da Piscina Arapongas Ltda. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANISIA DOS SANTOS MENDONCA - Unânime. 238. 0035431-71.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ASONABI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ASONABI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - Unânime. 239. 0072723-25.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: MARIA ELIZA ADAMES CASTANHA, Agravado: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SCARPETA, Agravado: MAIRCE TERZIOTTI OLIVEIRA, Agravado: MARIA APARECIDA DA COSTA, Agravado: LUIZ CARLOS ANTUNES. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 240. 0072734-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: BANCO SISTEMA S.A.Agravado: Olaria São Francisco Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SISTEMA S.A. - Unânime. 241. 0053974-49.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: ANA PIRES DE SOUZA PALOMAR. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO PALOMAR representado(a) por ANA PIRES DE SOUZA PALOMAR - Unânime. 242. 0004139- 20.2024.8.16.0038 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: JOSE ATAIR MIRANDA. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE ATAIR MIRANDA - Unânime. 243. 0073462-95.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: NORMA SUELI OLIVEIRA DE SOUSA. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: GRUPO BARIGUI - BARIGUI PARTICIPACOES LTDA, Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: PARANA BANCO S/A, Agravado: BANCO SAFRA S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NORMA SUELI OLIVEIRA DE SOUSA - Unânime. 244. 0023629- 03.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: MEGABYTE INFORMÁTICA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 245.0015994-59.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: DRINK STORE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 246. 0074452-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: Fernanda Augusta de Oliveira Santos. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Fernanda Augusta de Oliveira Santos - Unânime. 247. 0002516-62.2024.8.16.0088 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VALDECI BATISTA. Apelado: BANCO MASTER S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDECI BATISTA - Unânime. 248. 0074737-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA. Agravado: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO, Agravado: Newton Carvalho de Mendonça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA - Unânime. 249. 0075243-55.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CRISTIANE SIMÕES PORTELA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A, Agravado: SABEMI SEGURADORA S/A, Agravado: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: BANCO DIGIO S.A., Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agravado: Banco Daycoval S/A, Agravado: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRISTIANE SIMÕES PORTELA - Unânime. 250. 0000971-33.2025.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VINICIUS RIBAS DO NASCIMENTO. Apelado: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VINICIUS RIBAS DO NASCIMENTO - Unânime. 251. 0075791-80.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: Luiz Fernando Cardoso Ramos. Agravado: ITAU UNIBANCO S.A., Agravado: OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Luiz Fernando Cardoso Ramos - Unânime. 252. 0047761-90.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: BANCO AGIBANK S.A. Embargado: ELIZETE MARIA DA SILVA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s)

parte(s) BANCO AGIBANK S.A - Unânime. 253. 0004342-41.2021.8.16.0117 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: NAIRA PAGANINO PARIZOTTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: LUCI IRENE PARIZOTTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: ERVINO PARIZOTTO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: PAGANINI & PARIZOTTO LTDA ME. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) AGUINALDO PARIZOTTO - Unânime. 254. 0015859-64.2024.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: ARIADNE TEBAR TORQUETTE. Apelado: BANCO ITAUCARD S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARIADNE TEBAR TORQUETTE - Unânime. 255. 0001591-86.2022.8.16.0104 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: LURDES MENDONÇA DOLA. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) LURDES MENDONÇA DOLA - Unânime. 256. 0076889-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: VANDERLEI SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANDERLEI SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR - Unânime. 257. 0005492-16.2017.8.16.0079 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA. Apelado: EVANDRO CICHELEIRO . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA - Unânime. 258. 0077414-82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: EMIR MAFFISSONI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: LILIAN MARMENTINI MAFISSONI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAFFISSONI REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - Unânime. 259. 0077562-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: JESSICA DOS SANTOS. Agravado: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, Agravado: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JESSICA DOS SANTOS - Unânime. 260. 0077673-77.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: PATO BRANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA. Embargado: ANTONIO CARLOS DE SALES TEIXEIRA, Embargado: MICHELI APARECIDA VERZA DOS SANTOS, Embargado: MARCIO ANTONIO ZANELLA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PATO BRANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA - Unânime. 261. 0001219-95.2022.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: VALDETE PIMENTA VELOSO. Apelado: BANCO C6 S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDETE PIMENTA VELOSO - Unânime. 262. 0077891-08.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: JURANDIR JOSÉ BARBIERI. Embargado: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JURANDIR JOSÉ BARBIERI - Unânime. 263. 0013238-14.2024.8.16.0038 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: LAÉRCIO FERNANDES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 264. 0001372-49.2024.8.16.0154 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: ALTAIRPERSZEL. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALTAIR PERSZEL - Unânime. 265. 0005835- 79.2021.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.Apelado: MARIA DO CARMO TOSCO DA SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Unânime. 266. 0000411- 95.2025.8.16.0050 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: IVANIR REGINA CANHOTO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 267. 0003275-48.2025.8.16.0037 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 268. 0003164-41.2025.8.16.0077 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: CLAUDEMIR CASTILHO REGINA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, Apelante: VITOR NUNES REGINA representado(a) por AUREA CASTILHO REGINA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 269. 0043426-24.2008.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA. Apelado: CARMEN CAROLINA LEOCADIO DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - Unânime. 270. 0078510-35.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Angelina Orbem Petroski. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ADOLFO PETROSKI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: ALINE APARECIDA SCALABRIN. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Airto Scalabrin. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Valdir Petroski. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Zilete Heinzem Orben. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: LUZIA HEINZEM ORBEM PETROSK. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Alan Michel Pagno - Unânime. 271. 0078917-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: FELIPE DANIEL DE BITENCOURT. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) FELIPE DANIEL DE BITENCOURT - Unânime. 272. 0078978-96.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: MASSA FALIDA DE GUIMATRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 273. 0002274-80.2020.8.16.0141 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO- SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP. Apelado: Veronice Castelli. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP - Unânime. 274. 0079111- 41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: QUALITY INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. Agravado: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) QUALITY INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - Unânime. 275. 0001631-76.2025.8.16.0132 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Vera Lucia dos Santos. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Vera Lucia dos Santos - Unânime. 276. 0079467-36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: NILVA MARIA DE BRITO MORAES. Agravado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) NILVA MARIA DE BRITO MORAES - Unânime. 277. 0079552- 22.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CIDELÂNIA ANDRADE MOREIRA FILOMENO. Agravado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CIDELÂNIA ANDRADE MOREIRA FILOMENO - Unânime. 278. 0079789-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO IGUACU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO. Agravado: GM COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO IGUACU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO - Unânime. 279. 0007856-55.2024.8.16.0130 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: GERALDO DA COSTA ALVES. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GERALDO DA COSTA ALVES - Unânime. 280. 0080035-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: Talita Janete Caporal Piazzaroli, Agravado: PATRICIA PIAZZAROLI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 281. 0010611-17.2025.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: PAGBANK. Apelado: EMPRESA: DORIVAL JOSE MENDONÇA representado(a) por EDUARDO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAGBANK - Unânime. 282. 0080250-28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: ALCEBIADES BARBOZA DA COSTA, Agravado: ADRIANE DALMOLIN KUPICKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 283. 0080691-09.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, Agravado: DIRCEU BERNARDI JÚNIOR, Agravado: LINEU OCCHI. Decisão principal:237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 284. 0050935-10.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: THEREZINHA DE SOUZA CAETANO VIEIRA, Embargado: ana maria caetano szezerbaty. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 285. 0080744-87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: WILLIAN EVERALDO KAPP. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: LEILA ALEXANDRA KAPP. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: DIVA DUMKE KAPP. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLON AUGUSTO KAPP - Unânime. 286. 0012365-94.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: LUIZ MARCELO PIMPÃO FERRAZ representado(a) por DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA GOUVEIA FERRAZ. Embargado: MARCELO STINGLIN DE ARAUJO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUIZ MARCELO PIMPÃO FERRAZ representado(a) por DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA GOUVEIA FERRAZ - Unânime. 287. 0007367-74.2023.8.16.0058 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: IRINEU LUIZ FERREIRA LIMA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 288. 0001879- 52.2024.8.16.0043 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: ELIAS DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELIAS DE OLIVEIRA - Unânime. 289. 0082089-88.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes. Embargado: DAVID MIOTO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes - Unânime. 290. 0000680-18.2023.8.16.0079 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Apelante: Maria Eva Passaglia. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Maria Eva Passaglia - Unânime. 291. 0040106-58.2011.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA. Apelado: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - Unânime. 292. 0001633-80.2025.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: Banco Votorantim S.A.Apelado: WALLACE AGUILAR DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco Votorantim S.A. - Unânime. 293. 0025435-39.2025.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: MARINALVA GODOY BUENO. Apelado: Banco Votorantim S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARINALVA GODOY BUENO - Unânime. 294.0083952-79.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MARCIO CRISTIANO RIGOBELLO. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCIO CRISTIANO RIGOBELLO - Unânime. 295. 0084043-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: MARIA LUCIA DE PAULA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: Jani Otacilio Mendes. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MENDES E DE PAULA LTDA (ME) - Unânime. 296. 0000583-65.2024.8.16.0052 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: Sirlei Ribeiro. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Sirlei Ribeiro - Unânime. 297. 0019438-66.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante:

BANCO BRADESCO S/A. Embargado: A G Comercial Importadora Ltda, Embargado: EDSON PINGNATTI RICCI, Embargado: Thayse Giovanna Gavassi Jorge. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 298. 0019463-79.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: MARIA APARECIDA SOARES LIMA BELTRAMI. Embargado: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARIA APARECIDA SOARES LIMA BELTRAMI - Unânime. 299. 0084711-43.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: THYANNE JACOBSEN SEIBT. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) HILDA AUGUSTA SEIBT - Unânime. 300. 0004195-19.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Apelado: ADEMIRO DA SILVA RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 301. 0085781-95.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: NORMA SUELI OLIVEIRA DE SOUSA. Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: GRUPO BARIGUI - BARIGUI PARTICIPACOES LTDA, Agravado: BANCO PAN S.A., Agravado: PARANA BANCO S/A, Agravado: BANCO SAFRA S.A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) NORMA SUELI OLIVEIRA DE SOUSA - Unânime. 302. 0086796-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: ITAU UNIBANCO S.A.Agravado: CONSTANTE E SOUZA- COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, Agravado: EMERSON TADEU DA COSTA CONSTANTE, Agravado: ESC CALÇADOS LIMITADA, Agravado: ERIK SANTOS DA COSTA CONSTANTE, Agravado: MARECHAL 39 CALÇADOS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento,atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 303. 0086847-13.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: HIDEO YAMASHITA, Embargado: MOMI YAMASHITA, Embargado: FLORENTINA HANAKO YAMASHITA LEMOS, Embargado: TUNEO YAMASHITA, Embargado: ANTONIO MASSAO YAMASHITA, Embargado: JOSEFINA KATUCO YAMASHITA SUYAMA, Embargado: Wassaburo Yamashita, Embargado: Nelson Hiroshi Yamashita. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 304. 0087513-14.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: HIDEO YAMASHITA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: TUNEO YAMASHITA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ANTONIO MASSAO YAMASHITA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Wassaburo Yamashita. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MOMI YAMASHITA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOSEFINA KATUCO YAMASHITA SUYAMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: FLORENTINA HANAKO YAMASHITA LEMOS. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Nelson Hiroshi Yamashita - Unânime. 305. 0020236-27.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: Amarildo Bonassoli. Embargado: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Amarildo Bonassoli - Unânime. 306. 0087928- 94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: MARCELO BALABUCH. Embargado: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MARCELO BALABUCH - Unânime. 307. 0027935-20.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: AVENTUROSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP. Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) AVENTUROSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP - Unânime. 308. 0055375-49.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: ARTEMIS TORRES NASCIMENTO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 309. 0007458-57.2016.8.16.0173 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CRISTINA ALVES DE CASTRO ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: JOSE PEDRO ZANFRILLI ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito -Provimento em Parte, Apelante: C. DE CASTRO & CIA LTDA ME, nome fantasia ZANFRILI- ESTAFADOS ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 310. 0088652-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: ARIVONIL DE PAULA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 311. 0088678-96.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: PRISCILA BEPPLER SANTOS. Embargado: ANTONIO PINTO PEDROSO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PRISCILA BEPPLER SANTOS - Unânime. 312. 0088839-09.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA. Agravado: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO, Agravado: Newton Carvalho de Mendonça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA - Unânime. 313. 0089128-39.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: GILMAR PACHECO. Agravado: NOVAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE- EMBALAGENS LTDA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GILMAR PACHECO - Unânime. 314. 0089594-33.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: ARI EICKHOFF. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/ A - Unânime. 315. 0001398-28.2024.8.16.0128 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Apelante: VALTER PEREIRA DOS SANTOS. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALTER PEREIRA DOS SANTOS - Unânime. 316. 0002317-26.2025.8.16.0049 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BELAGRICOLA COMÉRCIO E-REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS CUSTÓDIO QUESSADA DE OLIVEIRA - Unânime. 317. 0090372- 03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: SIMONE APARECIDA FERREIRA. Agravado: Banco do Brasil S/A, Agravado: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, Agravado: ITAU UNIBANCO SA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIMONE APARECIDA FERREIRA - Unânime. 318. 0011187- 85.2025.8.16.0170 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Marcos Roberto de Almeida. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 319. 0091124-72.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: ISRAEL APARECIDODA SILVA. Agravado: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ISRAEL APARECIDO DA SILVA - Unânime. 320. 0091864-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: NELSON MACHADO NETO. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NELSON MACHADO NETO - Unânime. 321. 0091877-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DANIELA VILELA FONSECA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIELA VILELA FONSECA - Unânime. 322. 0029237-84.2025.8.16.0001 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: LUIZ CARLOS ANDRIOLLI. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CARLOS ANDRIOLLI - Unânime. 323. 0005152-34.2025.8.16.0098 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: DORIVAL RIBEIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 324. 0092308- 63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JESSE DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EUGÊNIO DA SILVA - Unânime. 325. 0092554- 59.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: OSEIAS PINTO DE OLIVEIRA. Agravado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) OSEIAS PINTO DE OLIVEIRA - Unânime. 326. 0021218-41.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: BANCO SAFRA S A. Embargado: SILVA & SILVA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Pedido de vista por: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. 327. 0093381-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CROPFIELD DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA. Agravado: JEFFERSON FERNANDO FASCINA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CROPFIELD DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA - Unânime. 328. 0093702- 08.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: CARLOS MAGRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco do Brasil S/A - Unânime. 329. 0094448-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: LUCIMEI FERREIRA DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIMEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - Unânime. 330. 0094824-56.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª CâmaraCível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: LUCINEIA DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 331. 0095243- 76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: Tawany Cristiny Antunes, Agravado: TAWANY CRISTINY ANTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 332. 0095964- 28.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: DAMISA - DESTILARIA DE ALCCOL MAJOR INFANTE S/A. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DAMISA - DESTILARIA DE ALCCOL MAJOR INFANTE S/A - Unânime. 333. 0001731-56.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: M A ZANGIROLI CONTABILIDADE. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) M A ZANGIROLI CONTABILIDADE - Unânime. 334. 0000800-58.2024.8.16.0101 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: celio Bernardes de Moura. Apelado: BANCO PAN S.A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) celio Bernardes de Moura - Unânime. 335. 0003052-43.2025.8.16.0119 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: ITAU UNIBANCO S.A.Embargado: DANILO MARQUES DE OLIVEIRA, Embargado: Viviane Marques de Oliveira, Embargado: PRISCILA RAFAELA EGIDIO OLIVEIRA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 336. 0004354-10.2024.8.16.0098 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO PAN S.A.Apelado: Elaine Cristina Baptista. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 337. 0098650-90.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Agravado: JULIANA KOWALSKI DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 338. 0003487- 80.2023.8.16.0056 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO BMG S.A. Apelado: Maria Helena Alexandre Britto. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BMG S.A - Unânime. 339. 0025459-38.2023.8.16.0014 -

Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: Joana Batista Palhano . Apelado: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Joana Batista Palhano - Unânime. 340. 0023350-64.2022.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CLAZER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.ME. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 341. 0021137-97.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - Unânime. 342. 0010613-07.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: JOSEFA VILELA LOUSADA. Apelado: BANCO BMG S.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) JOSEFA VILELA LOUSADA - Unânime. 343. 0001815-26.2024.8.16.0113 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ROSENEIA APARECIDA ARAUJO. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ROSENEIA APARECIDA ARAUJO - Unânime. 344. 0037806-19.2022.8.16.0021 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARLI LEITE MARTINS - Unânime. 345. 0001288-97.2022.8.16.0031 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Apelado: Arildo Carlos Fraga. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. 346. 0065765- 78.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: G2W FOMENTO COMERCIAL LTDA. Embargado: INDUSTRIA E MÓVEIS MEIRELES LTDA ME. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) G2W FOMENTO COMERCIAL LTDA - Unânime. 347. 0032393-26.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: Eva de Lima . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 348. 0011275-34.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARLY MARIA LEMES GUEDES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 349. 0013092-28.2025.8.16.0170 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: SANDRA REGINA ORMENEZE. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 350. 0002729-71.2025.8.16.0108 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Embargado: JOSIANI BORGES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 351. 0066040-27.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . Embargado: MARILDA RIBEIRO VALENÇA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Unânime. 352. 0108167- 22.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: Luiz Carlos Reghin. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Luiz Carlos Reghin - Unânime. 353. 0109194-40.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Embargante: CARLOS EDUARDO PIRES DE SOUZA. Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CARLOS EDUARDO PIRES DE SOUZA - Unânime. 354. 0109204-84.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 355. 0109231-67.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: NAE TELHAS DE AÇO LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 356. 0001563- 12.2024.8.16.0149 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: PAULO ROBERTO DA SILVA ZORNITTA. Apelado: Banco Pan S.A., Apelado: BANCO AGIBANK S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO ROBERTO DA SILVA ZORNITTA - Unânime. 357. 0109566-86.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: MARIA BENALIA RONCA. Embargado: GISELE CARVALHO DA SILVA, Embargado: REGIS ALAN BAULI. Retirado de pauta . 358. 0109575-48.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Embargante: ANTONIO MARQUES DA SILVA. Embargado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO MARQUES DA SILVA - Unânime. 359. 0109757-34.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: JESSE DA SILVA. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) EUGÊNIO DA SILVA - Unânime. 360. 0012455- 45.2025.8.16.0019 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: marileia prestes da silva. Apelado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Decisão principal: 239 - Com Resolução doMérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) marileia prestes da silva - Unânime. EM MESA: 0076838-89.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: AOI-YAMA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Retirado de pauta . 0017516- 12.2023.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Apelante: JOCKEY PLAZA SHOPPING CENTER, Apelante: ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA, Apelante: JOCKEY PLAZA SHOPPING CENTER. Apelado: IMTEP CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Retirado de pauta . 0001160-45.2021.8.16.0150 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FERNANDO HAMAMOTO. Apelado: T. M. MERCANTIL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Apelado: MAEDA E CELSO LTDA - ME. Retirado de pauta . 0006859-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: COLUMBIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA. Agravado: COMIL SILOS E SECADORES LTDA. Retirado de pauta . 0038207-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: LINDOMAR APARECIDO BROLIO, Agravante: ANA JULIA SILVA BROLIO, Agravante: SILVANA MANGANOTTI BROLIO, Agravante: LAIRDE IDALINA BROLIO, Agravante: JOAO GABRIEL SILVA BROLIO, Agravante: CELIA REGINA DA SILVA BROLIO, Agravante: PEDRO PAULO MANGANOTTI BROLIO, Agravante: GABRIELA MANGANOTTI BROLIO, Agravante: LAERCIO JOSÉ BROLIO, Agravante: SB COMERCIO DE CARNES LTDA, Agravante: TRANSPORTADORA BROLIO EIRELI. Agravado: FERNANDO CARVALHO FARAH. Retirado de pauta . 0001248-46.2001.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Apelado: PAULO SCHULZ. Retirado de pauta . 0052810-57.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ANA JULIA SILVA BROLIO, Agravante: SILVANA MANGANOTTI BROLIO, Agravante: LINDOMAR APARECIDO BROLIO, Agravante: LAIRDE IDALINA BROLIO, Agravante: JOAO GABRIEL SILVA BROLIO, Agravante: CELIA REGINA DA SILVA BROLIO, Agravante: PEDRO PAULO MANGANOTTI BROLIO, Agravante: LAERCIO JOSÉ BROLIO, Agravante: GABRIELA MANGANOTTI BROLIO, Agravante: SB COMERCIO DE CARNES LTDA, Agravante: TRANSPORTADORA BROLIO EIRELI. Agravado: FERNANDO CARVALHO FARAH. Retirado de pauta . 0040330-47.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas. Agravante: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO MEDIO OESTE - SICOOB MEDIO OESTE representado(a) por NADIR LULU FERREIRA DA COSTA. Retirado de pauta . 0092802-25.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: AOI-YAMA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.Agravado: ITAU UNIBANCO S.A. Retirado de pauta . 0054580-48.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA. Apelado: A. C. R. TRANSPORTES E COMERCIO DE GRAOS LTDA. Retirado de pauta . 0085520-33.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: GABRIEL ANTONIETTO DE ABREU, Embargante: AERCIO LAVARDA PINHEIRO. Embargado: AÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA. Retirado de pauta .0073882-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: ALESSANDRO GUERRA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA TRADICAO - CRESOL TRADICAO. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 64ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 10/12/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 14ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00093 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 64ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 14ª Câmara Cível realizada em 10/12/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Altamir Jose Muzulão - 29194N-SC | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| Alysson Gustavo dos Santos - 128929N-PR | 0081245-41.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Braun Nunes - 123130N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Antonio Aparecido Castro dos Santos - 9674N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Antonio Pedro Marques Garcia de Souza - 166494N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Aorelio Gazola - 44485N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Beatriz Bianco Machado - 48043N-PR | 0078333-71.2025.8.16.0000 |
| Braulio Renato Moreira - 6205N-PR | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| Camila Enrietti Bin Machado - 75935N-PR | 0101759-15.2025.8.16.0000 |
| Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP | 0028162-13.2025.8.16.0000 |
| Caroline Inaba Vicenzi - 39732N-PR | 0078333-71.2025.8.16.0000 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Daiana Costa - 49691N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Daliane Cristina Armstrong Savagin - 36758N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| Débora Regiane Negrello - 74593N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Deizy Christina Vaz - 45935N-PR | 0028162-13.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| Denize Heuko - 30356N-PR | 0100093-76.2025.8.16.0000 |
| Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Edelira Larissa Rueda Machado - 103519N-PR | 0101759-15.2025.8.16.0000 |
| Estela Maris da Silveira Caetano - 6230N-SC | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| Felipe Coelho Gomes Fernandes Basto - 169615N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR | 0078333-71.2025.8.16.0000 |
| Flávia Regina Vaz Morás - 66816N-PR | 0028162-13.2025.8.16.0000 |
| Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR | 0004546-36.2025.8.16.0088 |
| | 0045835-19.2025.8.16.0000 |
| Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR | 0101759-15.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR | 0045835-19.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Sabino Teixeira - 91402N-PR | 0081245-41.2025.8.16.0000 |
| Hilário Antônio Fantinel Júnior - 41247N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| João Felipe Vianna Martins de Almeida - 200664N-RJ | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| João Paulo Miotto Aires - 48097N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR | 0004546-36.2025.8.16.0088 |
| | 0045835-19.2025.8.16.0000 |
| Jorge Luiz Reis Fernandes - 220917N-SP | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR | 0100093-76.2025.8.16.0000 |
| Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR | 0002489-02.2024.8.16.0146 |
| Juliano Sandro Marcio Domingos Fross - 66718N-PR | 0081245-41.2025.8.16.0000 |
| Karoline Winter - 34025N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Larissa Hofmann - 123048N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Lenita Teresinha Werner Giordani - 18707N-RS | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0015967-47.2022.8.16.0017 |
| Luciana Trindade de Araújo - 28439N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR | 0004546-36.2025.8.16.0088 |
| Lunara Mariana Cavalier - 119074N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0100093-76.2025.8.16.0000 |
| Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0101759-15.2025.8.16.0000 |
| Maria Luiza Baccaro Gomes - 28438N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Marinez Schmitz - 51500N-PR | 0005386-19.2025.8.16.0000 |
| Marlyn Lúcia Dias - 44903N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Milton Tavares Paes de Assis - 110049N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Monica de Paula Xavier Ziesemer - 33377N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| Nasser Yasser Salameh - 44488N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Nathan Oliveira Maciel - 111483N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| Paula Luiza Mozzer - 113302N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Paulo Turra Magni - 63284N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR | 0049151-40.2025.8.16.0000 |
| Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR | 0002176-59.2022.8.16.0001 |
| Rafael Menegassi Palotta - 104401N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Raíssa Luiza Antunes Montoro Markert - 347590A-SP | 0050145-68.2025.8.16.0000 |
| Renata Teles de Souza - 42310N-PR | 0078333-71.2025.8.16.0000 |
| Renato Alberto Nielsen Kanayama - 6255N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR | 0019399-88.2023.8.16.0001 |
| Ricardo Alberto Kanayama - 56416N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Hildebrand Seyboth - 35111N-PR | 0025021-83.2025.8.16.0000 |
| | 0024815-69.2025.8.16.0000 |
| | 0029135-65.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR | 0003991-26.2024.8.16.0194 |
| Roberto Altheim - 27550N-PR | 0034031-54.2025.8.16.0000 |
| Roberto César Cabral - 47843N-PR | 0015967-47.2022.8.16.0017 |
| Rodolfo Seabra Alvim Bustamante Sá - 378738N-SP | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Luis Kanayama - 32996N-PR | 0074933-49.2025.8.16.0000 |
| Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR | 0045835-19.2025.8.16.0000 |
| Tania de Brito Pereira - 52724N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Thiago Henrique Batista Schneider - 82486N-PR | 0078333-71.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR | 0074290-91.2025.8.16.0000 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0028162-13.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 14ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 64ª sessão ordinária da 14ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 10 de dezembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz no(a) Sala de Sessão 104 - Des. Francisco Cunha Pereira, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira, Desembargadora Josély Dittrich Ribas, Desembargador João Antônio De Marchi, Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz e Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Jederson Suzin e Desembargador Substituto Eduardo Novacki cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Antonio Carlos Staut Nunes, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Gabriela Freitas De Paula Kirilos, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0024815-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: PATRIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA , Agravante: DELTA FERTILIZANTES LTDA - EPP. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 2. 0029135-65.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: DEBORAH REGINA WOLSKI DZIERWA, Agravante: FERNANDA DZIERWA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 3. 0019399-88.2023.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Apelante: ITAU UNIBANCO S.A.Apelado: ROSILDA PEREIRA DA SILVA LORENTE. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ITAU UNIBANCO S.A. - Unânime. 4. 0025021-83.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: TERMOP ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI , Agravante: GOLD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Agravado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF ("FUNDO"). Pedido de vista por: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. 5. 0003991-26.2024.8.16.0194 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ANDRE ARENDT. Apelado: KAROLIINE WINTER ADVOGADOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANDRE ARENDT - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PAULA LUIZA MOZZER - OAB 113302N-PR - INDICAÇÃO DE: KAROLINE WINTER - OAB 34025N-PR. 6. 0005386-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira. Agravante: ELMO ROGERIO PASSONI. Agravado: DU PONT DO BRASIL S/A-DIVISÃO PIONEER SEMENTES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELMO ROGERIO PASSONI - Unânime. 7. 0028162-13.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agravado: INDUTRIA E COM. DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA. - MF. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JULIANO ISOTON SAMPAIO - OAB 64708N-PR - INDICAÇÃO DE: Virgílio Cesar de Melo - OAB 14114N-PR. 8. 0034031-54.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: ESTADO DO PARANÁ. Agravado: Dayse Eliana Vicari Rezende, Agravado: SABARALCOOL S A ACUCAR E ALCOOL, Agravado: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 9. 0045835-19.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Agravante: RHAYNER VINICIUS MENDES COSTA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: VALDENILSON COSTA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LARISSA SPERAFICO COSTA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA BEATRIZ COLAFATTI DA SILVA - OAB 76355N-PR - INDICAÇÃO DE: ROSANGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER - OAB 36441N-PR. 10. 0049151-40.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: WALDIR EDISON DAVIDANS SVERSUTTI, Agravado: LILIA DAVIDANS SVERSUTTI, Agravado: Espólio de WALDIR SVERSUTTI. Pedido de vista por: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB 18294N-PR. 11. 0050145- 68.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador João Antônio De Marchi. Agravante: WILLIAN ALCANTARA CHANAN. Agravado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN ALCANTARA CHANAN - Unânime. 12. 0002489-02.2024.8.16.0146 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Irajá Pigatto Ribeiro. Apelante: Altamir Sérgio de Britto. Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Altamir Sérgio de Britto - Unânime. 13. 0074290-91.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: Lucia Regina Dal Pont. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: José Dalpont. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: MARIA DE LOURDES DAL PONT GAZOLA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Sérgio Dal Pont. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Agravante: Maria de Fátima Dal Pont Lopes. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Valcir Pagnan Dal Pont - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Vanessa Dal Pont Gazola - OAB 51355N-PR. 14. 0074933-49.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: CS COUROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Agravante: CARLOS ALBERTO FUJIWARA, Agravante: SANDRA VALERIA PATZER FUJIWARA. Agravado: SOLUTO II PARTICIPACOES S/A - EM LIQUIDACAO ORDINARIA . Pedido de vista por: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. 15. 0078333- 71.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Agravante: PROCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A. Agravado: Newply Madeiras Eireli, Agravado: SIRLEI CECILIA HUBNER, Agravado: José Carlos de Souza. Adiado. 16. 0081245-41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Jederson Suzin. Agravante: POLIANA TALITA ALVES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALISSON ALAN DOS SANTOS - Unânime. 17. 0004546-36.2025.8.16.0088 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: SMANIOTO SOUZA & CIA LTDA (SUPERMERCADO SOLIMAR). Embargado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SMANIOTO SOUZA & CIA LTDA (SUPERMERCADO SOLIMAR) - Unânime. 18. 0100093-76.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Agravante: FAUSTO PEREIRA DA ROCHA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão

principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FAUSTO PEREIRA DA ROCHA - Unânime. 19. 0101759-15.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Eduardo Novacki. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: SIASYSTEM SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA. Adiado. 20. 0002176-59.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: CDA - AGRICOLA CENTRO DISTRIBUIDOR AGRO COMERCIAL LTDA. Apelado: ITAU UNIBANCO S.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CDA - AGRICOLA CENTRO DISTRIBUIDOR AGRO COMERCIAL LTDA - Unânime. 21. 0015967-47.2022.8.16.0017 - Apelação Cível - 14ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz. Apelante: ROBERTO CESAR CABRAL. Apelado: Banco do Brasil S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROBERTO CESAR CABRAL - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Gabriela Freitas De Paula Kirilos, secretário(a) da 14ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 88ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 11/12/2025 00:00 até 17/12/2025 12:00**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 17ª Câmara Cível**
**Relação No. 2025.00136 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 88ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 17ª Câmara Cível realizada em 11/12/2025 às 00:00 horas até 17/12/2025 às 12:00 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**


| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| 146998N-MG | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| 153299N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| 158477N-SP | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| 79750N-RS | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Abdu Rahman Hommaid - 18863N-MS | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Abigail Duarte dos Santos - 64349B-SC | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Acidy Martins de Castro Junior - 25004N-PR | 0014526-69.2025.8.16.0035 |
| Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR | 0001630-85.2025.8.16.0134 |
| Adeildo Ribeiro - 97159N-PR | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Ademar Uliana Neto - 26074N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Ademir da Silva - 25410N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Adenilson Vieira dos Santos - 99473N-PR | 0080030-30.2025.8.16.0000 |
| Adrian Hinterlang de Barros - 44633N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Adriana de Paula Baratto - 21844N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Adriana Espindola Correa - 25691N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Adriana Vieira Bernardino - 44656N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR | 0001711-34.2022.8.16.0071 |
| Adriano Greve - 211900N-SP | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Adriano Gumy - 99960N-PR | 0063095-12.2025.8.16.0000 |
| Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Adriano Santos de Almeida - 237726N-RJ | 0008338-73.2025.8.16.0160 |
| Agamenon Martins de Oliveira - 99424N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| | 0106447-20.2025.8.16.0000 |
| Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP | 0014212-34.2025.8.16.0194 |
| Alana Thais Aran - 108572N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Alberto Haber - 459337N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Alberto Mingardi Filho - 115581N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alberto Quercio Neto - 229359N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Alessa Maria Cavali Royer - 75794N-PR | 0009049-45.2023.8.16.0129 |
| Alessandra Bessa Alves de Melo - 130511N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alessandro Duleba - 36348N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Louro Xavier - 60764N-PR | 0036152-52.2025.8.16.0001 |
| | 0036160-29.2025.8.16.0001 |
| | 0036153-37.2025.8.16.0001 |
| Alex Jimi Pomin - 32522N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Alex Sandro Sarmento Ferreira - 6551N-MT | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC | 0117896-72.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Dalla Vechia - 27170N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Alexandre de Almeida Cardoso - 149394N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alexandre Euclides Rocha - 24495N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alexandre Fernandes Costa - 278632N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alexandre Gereto de Mello Faro - 299365N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Martins Calil - 29812N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alexandre Oliveira Azevedo dos Santos - 67989N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alexandre Tadeu Curbage - 132024N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR | 0063262-29.2025.8.16.0000 |
| Alfredo de Assis Goncalves Neto - 3948N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Allan Quartiero - 41837N-PR | 0001433-18.2023.8.16.0000 |
| Almir Rogerio Denig Bandeira - 47406N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Alysson Sebastião Fogaca de Aguiar - 35678N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Amabilon Dalcomuni - 16174N-PR | 0034505-22.2025.8.16.0001 |
| Amanda Goda Gimenes - 50253N-PR | 0114597-87.2025.8.16.0000 |
| Amanda Moreira Luiz - 93889N-PR | 0094834-03.2025.8.16.0000 |
| Amanda Pope de Souza - 108251N-PR | 0073103-48.2025.8.16.0000 |
| Amanda Santos Macedo - 81351N-PR | 0069063-23.2025.8.16.0000 |
| Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR | 0075954-60.2025.8.16.0000 |
| | 0089548-44.2025.8.16.0000 |
| Ana Carolina Fernandes Mendes - 61320N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Ana Carolina Weiler Silva - 40878N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Ana Claudia de Quadros - 91749N-PR | 0012040-61.2018.8.16.0131 |
| Ana Claudia Griggio Dias - 74537N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Ana Fernanda Babinski Veronese - 105067N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Ana Lucia Quintana - 80766N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Ana Luisa Cantarin Pacheco - 59465N-PR | 0035712-59.2025.8.16.0000 |
| Ana Luiza Nicoli Graciano - 68803N-PR | 0005215-38.2020.8.16.0194 |
| | 0085172-15.2025.8.16.0000 |
| Ana Maria Alves Pinto - 19924N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Ana Maria Fernandes - 71543N-PR | 0082522-92.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Guarenghi - 43495N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Ana Roberta de Oliveira Ramos - 72991N-PR | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR | 0063870-27.2025.8.16.0000 |
| Anandyara Thais Ferrandin - 89802N-PR | 0003358-97.2018.8.16.0170 |
| Anderson de Carvalho - 106236N-PR | 0001433-18.2023.8.16.0000 |
| Anderson Lovato - 25664N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Anderson Rodrigues Ferreira - 34112N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| André Augusto Corleto - 58413N-PR | 0000431-50.2020.8.16.0054 |
| Andre Cogo Campanha - 30634N-ES | 0002873-75.2025.8.16.0098 |
| Andre Felipe Portugal - 70096N-PR | 0014212-34.2025.8.16.0194 |
| André Felipe Schmidt de Souza - 79580N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |

André Lawall Casagrande - 50866N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
André Luis Fedeli - 193114A-SP 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
André Luís Lovato - 188325N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Andre Luiz Bettega D' Avila - 31102N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Andre Luiz Souza Vale - 40192N-PR 0001711-34.2022.8.16.0071
Andre Moraes Marques - 234938N-SP 0058181-02.2025.8.16.0000
André Murilo Berlesi - 48619N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Andre Norio Hiratsuka - 231205N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
André Ribeiro Cavalcante - 4277N-TO 0122697-31.2025.8.16.0000
André Ricardo Franco - 23146N-PR 0051804-15.2025.8.16.0000
Andre Roberto Mischiatti - 27771N-PR 0001483-05.2025.8.16.0055
André Tottene Garcia - 82497N-PR 0080030-30.2025.8.16.0000
André Tracz de Paula Louro - 88554N-PR 0036152-52.2025.8.16.0001
0036160-29.2025.8.16.0001
0036153-37.2025.8.16.0001
Andre Zacarias Tallarek de Queiroz - 31381N-PR 0080030-30.2025.8.16.0000
Andrea Teixeira Pinho Ribeiro - 200557N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR 0085653-75.2025.8.16.0000
Andreia Marina Latreille - 38945N-PR 0061350-94.2025.8.16.0000
Andressa de Freitas Santos Dantas - 126020N-PR 0085172-15.2025.8.16.0000
Andressa Felix Lisboa - 448482N-SP 0133825-48.2025.8.16.0000
0133831-55.2025.8.16.0000
Andressa Lopes Guedes - 9271N-TO 0073442-07.2025.8.16.0000
Andressa Luiza Pires - 99315N-PR 0024401-54.2020.8.16.0030
Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR 0053065-15.2025.8.16.0000
Angelize Severo Freire - 56099N-PR 0002788-71.2023.8.16.0159
Anilise de Oliveira - 70384N-PR 0000431-50.2020.8.16.0054
Anna Beatriz Condessa Melluso - 92622N-PR 0006587-35.2020.8.16.0028
Antonio Carlos Brandão - 71791N-PR 0073039-38.2025.8.16.0000
Antonio Carlos Costa Solar - 386204N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Antonio Carlos Pomin - 26982N-PR 0090361-71.2025.8.16.0000
Antônio César Souza Peláez - 32540N-BA 0016207-61.2015.8.16.0185
Antonio Frange Junior - 6218N-MT 0063870-27.2025.8.16.0000
Antonio Justichechem - 62244N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR 0079812-02.2025.8.16.0000
Antonio Paulino Dias - 223921N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Antonio Rodrigo Sant Ana - 234190N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Aorelio Gazola - 44485N-PR 0119716-29.2025.8.16.0000
Aparecida Breda Milanese - 317673N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR 0073442-07.2025.8.16.0000
Arao dos Santos - 26613A-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Ariane Azevedo Carvalho do Nascimento - 443360N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Armando Vieira Laranjeiro - 38101N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Arnon Cristhian Carminato e Silva - 111654N-PR 0083930-21.2025.8.16.0000
Arthur Mendes Lobo - 46828N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR 0038438-32.2023.8.16.0014
Arthur Teruo Arakaki - 3054N-TO 0073442-07.2025.8.16.0000
Atila Sauner Posse - 35249N-PR 0014212-34.2025.8.16.0194
Augusto Fauvel de Moraes - 202052N-SP 0077803-67.2025.8.16.0000
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Aurimar José Turra - 17305N-PR 0018796-47.2025.8.16.0000
Barbara Bathke Gonçalves - 77570N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Barbara Willians Aguiar Rafael da Silva - 299563N-SP 0123582-45.2025.8.16.0000
Beatriz Picorelli da Silva - 450045N-SP 0031679-23.2025.8.16.0001
Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR 0001995-06.2024.8.16.0028
Bernardo Barbieri Seleme - 61811N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR 0070669-86.2025.8.16.0000
0035712-59.2025.8.16.0000
Bianca Previatti - 111764N-PR 0031679-23.2025.8.16.0001
Bianca Tramontim - 57786N-PR 0000776-63.2016.8.16.0019
Blas Gomm Filho - 4919N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Brendon Alves Bomfim - 118561N-PR 0000100-62.2025.8.16.0064
0049691-88.2025.8.16.0000
Bruna Galera - 77651N-RS 0121505-63.2025.8.16.0000
Bruna Pedrini Stori - 93383N-PR 0065478-60.2025.8.16.0000
Bruno Borges Viana - 51586N-PR 0121505-63.2025.8.16.0000
Bruno Conti - 130020N-PR 0075914-78.2025.8.16.0000
Bruno Felipe Leck - 53443N-PR 0073624-90.2025.8.16.0000
0000776-63.2016.8.16.0019
0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
Bruno Ferreira da Cruz - 142093N-MG 0017124-94.2018.8.16.0017
Bruno Galli - 42527N-PR 0086626-30.2025.8.16.0000
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
Bruno Gontijo Rocha - 82745N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0117896-72.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Bruno Henrique Dalla Vecchia Giron - 112189N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE 0090325-29.2025.8.16.0000
0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Bruno Medeiros Durão - 152121N-RJ 0008338-73.2025.8.16.0160
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Bruno Vinicius Malaghini - 63934N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Byanca Caroline Metzger Damiani - 61028N-PR 0014526-69.2025.8.16.0035
Caetano Humberto Carcereri - 86811N-PR 0074241-50.2025.8.16.0000
Caio Henrique Vilela Costa - 46516N-PE 0054900-38.2025.8.16.0000
Caio Murilo Kerling - 90009N-PR 0046328-93.2025.8.16.0000
Camila Favretto Vieira - 69803N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Camila Kochanowski Simao - 38178N-PR 0005868-71.2025.8.16.0030
Camila Santos da Silva - 60473N-PR 0002661-40.2024.8.16.0017
Camila Silva de Castro Cardillo dos Santos - 137729N-MG 0014526-69.2025.8.16.0035
Camila Somadossi Gonçalves da Silva - 277622N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Carla Abreu Lima da Rosa Silva - 93205N-RS 0054900-38.2025.8.16.0000
Carla Luiza Mannrich Wasserman - 45864N-PR 0001433-18.2023.8.16.0000
Carla Roberta Vansetto - 91608N-RS 0016207-61.2015.8.16.0185
Carlos Alberto Biaggi - 5471N-PR 0001483-05.2025.8.16.0055
Carlos Alberto Deschermayer Junior - 72058N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR 0126146-94.2025.8.16.0000
0001786-71.2025.8.16.0070
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR 0047722-38.2025.8.16.0000
0029029-06.2025.8.16.0000
0049822-63.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Carlos Alberto Franco Wanderley - 25277N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Carlos Alberto Giron - 56371N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Carlos Alberto Zonta Junior - 77920N-PR 0119716-29.2025.8.16.0000
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR 0094784-74.2025.8.16.0000
0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo Dunder Dias - 110153N-PR 0021069-93.2025.8.16.0001
Carlos Eduardo Inglesi - 184546N-SP 0064065-67.2025.8.16.0014
0064579-20.2025.8.16.0014
Carlos Eduardo Lischewski Mattar - 256849N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Carlos Eduardo Rosa - 66091N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Carlos Henrique Carvalho de Oliveira - 9834N-MS 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR 0018796-47.2025.8.16.0000
0100680-35.2024.8.16.0000
0090325-29.2025.8.16.0000
0029029-06.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000

| | |
|---|---|
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Carlos Roberto de Cunto Montenegro - 180842N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| Carlos Roberto Deneszczuk Antonio - 146360N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Carlos Roberto Ferreira Munhoz Costa - 21530N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Carlos Rodrigo Conrado - 106331N-PR | 0042720-87.2025.8.16.0000 |
| Carol Lourieri Barbosa - 63190N-SC | 0001963-23.2025.8.16.0074 |
| Carolina Fouraux Abreu - 51569N-PR | 0024401-54.2020.8.16.0030 |
| Carolina Helena Freitas Prado - 283864N-SP | 0031679-23.2025.8.16.0001 |
| Carolina Luiza Loyola - 41459N-PR | 0036152-52.2025.8.16.0001 |
| | 0036160-29.2025.8.16.0001 |
| | 0036153-37.2025.8.16.0001 |
| Carolina Romandeli Teodoro - 62971N-PR | 0114597-87.2025.8.16.0000 |
| Caroline Pizzatto - 36075N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Cassio Antonio Dornelles Barbosa - 69386N-RS | 0086626-30.2025.8.16.0000 |
| | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0117896-72.2025.8.16.0000 |
| | 0075836-84.2025.8.16.0000 |
| | 0075734-62.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Cátia Fatima Capra - 91534N-RS | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Catiane Patrícia Aires de Oliveira - 102698N-PR | 0001711-34.2022.8.16.0071 |
| Cecilia Troib - 105252N-PR | 0070669-86.2025.8.16.0000 |
| Celia Aparecida Zanatta - 15503N-PR | 0051804-15.2025.8.16.0000 |
| Celito Liliano Bernardi - 7008B-MT | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Celso Carlos Cadini - 50072N-PR | 0073039-38.2025.8.16.0000 |
| Celso Cordeiro - 18560N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Celso José Rossato Júnior - 8599N-MS | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Cerino Lorenzetti - 39974N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Cesar Augusto da Silva Peres - 36190N-RS | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR | 0001786-71.2025.8.16.0070 |
| | 0063262-29.2025.8.16.0000 |
| Cesar Leite de Oliveira Junior - 66005A-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Cesar Maurice Karabolad Ibrahim - 134771N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Charles Miguel dos Santos Tavares - 27146N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Chris Kelen Brandelero - 91055N-PR | 0075914-78.2025.8.16.0000 |
| Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Christian Robert Thiel Gura - 49177N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Christiano Souza Neto - 22752N-PR | 0000431-50.2020.8.16.0054 |
| Cinara Luisa Souza Ventura - 196646N-MG | 0021069-93.2025.8.16.0001 |
| Cintia Carla Senem - 29675N-SC | 0086626-30.2025.8.16.0000 |
| | 0075836-84.2025.8.16.0000 |
| | 0075734-62.2025.8.16.0000 |
| Cintia Malfatti Massoni Cenize - 138636N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Cintia Regina Brito Aguiar - 28958N-PR | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Clarissa Ligia Paranzini - 34972N-PR | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Claudia Helena Junqueira - 278059N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Claudina Ratayczyk - 113894N-PR | 0099370-57.2025.8.16.0000 |
| Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR | 0044423-45.2024.8.16.0014 |
| Claudio da Costa Mattos Reis - 161844N-RJ | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| Claudio Kazuyoshi Kawasaki - 62084A-PR | 0024671-44.2025.8.16.0017 |
| Claudio Mariani Berti - 25822N-PR | 0047722-38.2025.8.16.0000 |
| | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0049822-63.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Cláudio Mauro Henrique Daólio - 172723N-SP | 0058181-02.2025.8.16.0000 |
| Claudio Roberto Hartwig - 8417N-SC | 0000764-54.2022.8.16.0014 |
| Claudio Roberto Padilha - 27060N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Claudio Rodrigues Morales - 72927N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Claudio Rosetti de Campos - 38934N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Claudio Soccoloski - 26228N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR | 0126146-94.2025.8.16.0000 |
| | 0001786-71.2025.8.16.0070 |
| Cleide Mara Beuren Presznhuk - 41576N-PR | 0042720-87.2025.8.16.0000 |
| Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR | 0007418-82.2025.8.16.0004 |
| Cleyderson Grando - 49558N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR | 0070669-86.2025.8.16.0000 |
| | 0035712-59.2025.8.16.0000 |
| Cristiano Carlos Kozan - 183335N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR | 0038438-32.2023.8.16.0014 |
| Cristiano de Souza Magalhães Regis Marques - 111092N-PR | 0049355-84.2025.8.16.0000 |
| Cristiano José Molinari - 100157A-PR | 0003954-98.2020.8.16.0174 |
| Cristiano Rego Benzota de Carvalho - 166149N-SP | 0064065-67.2025.8.16.0014 |
| | 0064579-20.2025.8.16.0014 |
| Cristina Kakawa - 23300N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Cyntia Arendt - 40817N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Dafne Niki Soucouroglou Cabral - 202406N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Daian Nunes da Silva - 98948N-PR | 0099370-57.2025.8.16.0000 |
| Daiana de Fatima Castro - 76394N-PR | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR | 0007418-82.2025.8.16.0004 |
| Daniel Burchardt Piccoli - 66364N-RS | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Daniel da Silva Costa Junior - 99977N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Daniel Munhoz de Campos - 69498N-PR | 0017124-94.2018.8.16.0017 |
| Daniela de Oliveira Tito dos Santos - 253597N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Daniela Gullo de Castro Mello - 212923N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Daniela Nalio Sigliano - 184063N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Daniela Pastuch Carneiro de Assis - 40053N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Daniele Modos Barbosa - 126501N-PR | 0024671-44.2025.8.16.0017 |
| Daniele Regine Ganho Justichechem - 54085N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Danieli Dudecke Berkenbrok - 35021N-PR | 0096400-84.2025.8.16.0000 |
| Danielle Simão - 45591N-PR | 0073624-90.2025.8.16.0000 |
| | 0000776-63.2016.8.16.0019 |
| Danilo da Fonseca Crotti - 305667N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Danilo de Oliveira - 239628N-SP | 0133825-48.2025.8.16.0000 |
| | 0133831-55.2025.8.16.0000 |
| Danilo Fernando de Oliveira - 56880N-PR | 0084128-58.2025.8.16.0000 |
| Danuza DI Rosso - 175370N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Davi Alves de Macedo - 402090N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Dayane Soares Shioya - 294183N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Dayvison Lima Bezerra - 286517N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Debora Segala - 40551N-PR | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Deisieli Ribeiro Borges - 124454N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| Denise Oliveira Martins - 230596N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Denise Sfeir - 14875N-PR | 0077803-67.2025.8.16.0000 |
| Desirée Silva Nascimento - 100418N-PR | 0062104-36.2025.8.16.0000 |
| Dewair Paulino Cardozo - 25249N-PR | 0001826-19.2025.8.16.0049 |
| | 0001819-27.2025.8.16.0049 |
| | 0001823-64.2025.8.16.0049 |
| Diana Cristina da Silva - 60799N-PR | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Diego Aparecido Pereira - 99661N-PR | 0010184-42.2025.8.16.0026 |

Diego Cavalheiro - 70099N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Diego de Campos Pillar - 65162N-PR 0010280-18.2020.8.16.0031
Diego Fernando Tunuchi Ramon - 440049N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Diego Gonçalves de Abreu - 228568N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR 0012181-21.2022.8.16.0170
Diego Magalhães Zampieri - 47868N-PR 0008644-03.2025.8.16.0173
Diego Martignoni - 65244N-RS 0090325-29.2025.8.16.0000
0066682-42.2025.8.16.0000
Diego Moura Cordeiro - 14478N-ES 0002873-75.2025.8.16.0098
Diogo Brescansin Mattar - 89425N-PR 0003435-97.2016.8.16.0034
0006061-94.2013.8.16.0034
Diogo Dantas de Moraes Furtado - 33668N-PE 0054900-38.2025.8.16.0000
Diogo de Almeida Lecheta - 92635N-PR 0100680-35.2024.8.16.0000
0106447-20.2025.8.16.0000
Diogo Saia Tapias - 318863N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Donizetti Aleixo da Silva - 99441N-PR 0000165-27.2003.8.16.0194
Douglas Jean de Oliveira - 114406N-PR 0002305-53.2022.8.16.0134
Dylliardi Alessi - 55617N-PR 0010280-18.2020.8.16.0031
Edegard Alves da Rocha Junior - 38659N-PR 0073633-52.2025.8.16.0000
Edemilson Pinto Vieira - 31921N-PR 0036672-12.2025.8.16.0001
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR 0121126-25.2025.8.16.0000
Eder Tokio Asato - 123844N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Edson Antônio Gonçalves - 207948N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Edson Isfer - 11307N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Edson Mitsuo Tiujo - 35933N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Edson Renato Almeida Fernandes - 63763N-PR 0074241-50.2025.8.16.0000
Eduardo Alves Marcal - 13311N-MT 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Eduardo Bolzon Adolfato - 62466N-PR 0008078-35.2018.8.16.0194
Eduardo Broetto Marques - 65097N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR 0122697-31.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Eduardo Espíndola Corrêa - 43631N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Eduardo Felipe Higashiyama - 56870N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Eduardo Gasparin Gonçalves Pereira - 88980N-PR 0035712-59.2025.8.16.0000
Eduardo Hoffmann - 42652N-PR 0003358-97.2018.8.16.0170
Eduardo Jimenes Yurk - 68930N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Eduardo Oliveira Agustinho - 30591N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Eduardo Paoliello Nicolau - 80702N-MG 0012499-02.2023.8.16.0030
Eduardo Rocha de Aguiar - 76583N-RS 0016207-61.2015.8.16.0185
Eduardo Ruthes Bilobram - 79625N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Eduardo Silva Gatti - 234531N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
Eduardo Tadeu Gonçales - 174404N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Egberto Fantin - 35225N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Elaine Aparecida Rodrigues da Silva - 371075N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Elaine Cássia de Melo - 118827N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Elaine de Araújo Santos - 8217N-MS 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Elaine Yumi Suzuki - 48362N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0122697-31.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR 0007239-63.2022.8.16.0131
0000678-23.2022.8.16.0131
Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Elisangela da Silva Monteiro - 26783N-DF 0001424-85.2025.8.16.0194
Elisangela Leite Laranjeira - 333383N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Eliseu Ferracine da Silva - 77470N-PR 0000300-07.2022.8.16.0054
Elislean Bueno Ravache - 18952N-PR 0000300-07.2022.8.16.0054
Elizabet Nascimento - 12845N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0016207-61.2015.8.16.0185
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Elton Silva - 29353N-PR 0000842-20.2020.8.16.0143
Elvio Klaus - 106240N-PR 0096400-84.2025.8.16.0000
Emanuel Ricardo Maresana - 68351N-SC 0090325-29.2025.8.16.0000
Emerson Vidotto - 75598N-PR 0124388-80.2025.8.16.0000
Enilson Luiz Wille - 17842N-PR 0014526-69.2025.8.16.0035
Enimar Pizzatto - 15818N-PR 0086626-30.2025.8.16.0000
0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Erica Martoni - 27772N-PR 0077803-67.2025.8.16.0000
Érico Lúcio Albrecht de Oliveira - 61684N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Érico Prado Klein - 70041N-PR 0014212-34.2025.8.16.0194
Erika Machado de Almeida - 119450N-RJ 0016207-61.2015.8.16.0185
Erlon de Faria Pilati - 23091N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Estevao Busato - 29243N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR 0092356-22.2025.8.16.0000
0074843-41.2025.8.16.0000
Eudes Ricardo Alves Viana - 360546N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Eugenio Anderson Assis Jaña - 120781N-RJ 0054900-38.2025.8.16.0000
Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR 0086626-30.2025.8.16.0000
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR 0115939-36.2025.8.16.0000
Eveline Pimenta da Fonseca - 296423N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Everton Luiz Szychta - 55165N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Everton Pereira da Costa - 289720N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Ewelyze Protasiewytch - 54953N-PR 0046328-93.2025.8.16.0000
Fabiana Castellano Amaral - 74747N-MG 0014526-69.2025.8.16.0035
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Fabiana Diniz Alves - 98771N-MG 0054900-38.2025.8.16.0000
Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR 0117035-86.2025.8.16.0000
Fábio Arruda Avalle - 493652N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Fabio Augusto Orlandi de Oliveira - 31239N-PR 0077803-67.2025.8.16.0000
Fabio Boccia Francisco - 99663N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Fábio Cainelli de Almeida - 106886N-RS 0086626-30.2025.8.16.0000
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
Fábio Cézar Martins - 91558N-PR 0123582-45.2025.8.16.0000
Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Fabio Jose Possamai - 21631N-PR 0076139-98.2025.8.16.0000
Fábio Luis de Mello Oliveira - 6848B-MT 0115923-82.2025.8.16.0000
Fabio Massami Suzuki - 48301N-PR 0124388-80.2025.8.16.0000
Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR 0121126-25.2025.8.16.0000
Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Fabio Zanon Simao - 44090N-PR 0034505-22.2025.8.16.0001
Fabíola Machado Marques - 58541N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Fabricio Coimbra Chesco - 32224N-PR 0115939-36.2025.8.16.0000
Fabrício Marcelo Bozio - 65533N-PR 0073039-38.2025.8.16.0000
Fabricio Massardo - 31203N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Fabrício Rocha da Silva - 206338N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Felipe Andre de Carvalho Lima - 131602N-MG 0069063-23.2025.8.16.0000
Felipe Augusto Correa - 116987N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Felipe Calixto - 73630N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG 0012499-02.2023.8.16.0030
Felipe Jose Lemos Abrahão - 61276N-PR 0092356-22.2025.8.16.0000
0074843-41.2025.8.16.0000
Felipe Santana Rigaud - 32980N-BA 0090325-29.2025.8.16.0000
Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca - 101128N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000

Fernanda Andreazza - 22749N-PR 0043425-03.2017.8.16.0021
Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
0115923-82.2025.8.16.0000
0029029-06.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Fernanda Ines da Conceicao - 67697N-RS 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernanda Neves Piva - 356170N-SP 0058181-02.2025.8.16.0000
Fernanda Rafaela Martelli - 77485N-PR 0120978-14.2025.8.16.0000
Fernanda Regina Pacifico - 91847N-PR 0064065-67.2025.8.16.0014
0064579-20.2025.8.16.0014
Fernanda Ruschel Sander - 50991N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernanda Souto Silva Ketzer - 43644N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Fernanda Stica Ritzdorf de Mello - 72734N-PR 0021633-72.2025.8.16.0001
Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Fernando Denis Martins - 182424N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernando Freitas Fernandes - 19171N-MS 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Fernando Frugiuele Pascowitch - 287982N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernando Gustavo Kimura - 44363N-PR 0073103-48.2025.8.16.0000
Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Fernando Koin Krounse Dentes - 274307N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernando Marcelo Hemckemaier - 25317N-SC 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernando Massardo - 27056N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG 0054900-38.2025.8.16.0000
Fernando Oliveira - 264308N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Filipe Denki Belem Pacheco - 34021N-GO 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Filipe Francisco Caetano - 360707N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Fladio Ramalho Mendes - 43774A-PR 0009700-10.2022.8.16.0001
Flavia Leme Amadeu - 333821N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA 0016207-61.2015.8.16.0185
Flávio Antonio Esteves Galdino - 94605N-RJ 0112980-29.2024.8.16.0000
Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Flavio Augusto Spegiorin Ramos - 315007N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Flavio Sufiatti - 69558N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Florisvaldo Haroldo Anselmi - 19349N-PR 0003358-97.2018.8.16.0170
Franciele Greice de Azevedo - 101209N-PR 0075914-78.2025.8.16.0000
Francisca Leonilde Rodrigues Sousa - 64227N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Franco Andrey Ficagna - 28959N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva Junior - 67343N-PR 0020301-73.2025.8.16.0000
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Gabriel Rangel Santana - 306023N-SP 0112980-29.2024.8.16.0000
Gabriela Bueno - 76396N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Gabriela Wentz Vieira - 34715N-SC 0100680-35.2024.8.16.0000
Gabriele Graeff - 89859N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Gabrielle Roth Machado - 113557A-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR 0063870-27.2025.8.16.0000
Gelcy Bueno Alves Martins - 166403N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Gelson Luiz Uecker Filho - 96538N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Genilson Pereira - 37303N-PR 0087229-06.2025.8.16.0000
Gentil Borges Neto - 52050N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Geremias Washington do Espirito Santo - 25285N-PR 0000855-28.2024.8.16.0030
Geverson Cichoski - 74108N-PR 0061350-94.2025.8.16.0000
Gilberto Cordeiro de Ávila - 48153N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Gilberto Reichardt - 45197N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Gilcarlos Silva dos Santos - 34832N-BA 0016207-61.2015.8.16.0185
Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR 0051804-15.2025.8.16.0000
Giovana Ribeiro - 115485N-PR 0079812-02.2025.8.16.0000
Giovanna Matos de Castro e Souza - 511565N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Giscard Ataides Wolter Bertoldi - 20450N-SC 0016207-61.2015.8.16.0185
Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Giselle Miranda Ratton - 36152N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Gladimir Adriani Poletto - 21208N-PR 0076139-98.2025.8.16.0000
Glaucia Habinowski - 74639N-PR 0001693-09.2024.8.16.0179
Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
Graciela Justo Evaldt - 65359N-RS 0020301-73.2025.8.16.0000
Graciele Rejane Berthold - 82807N-RS 0054900-38.2025.8.16.0000
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR 0030917-27.2023.8.16.0017
Guilherme Becker Diedrich - 97525N-RS 0054900-38.2025.8.16.0000
Guilherme Broto Follador - 40517N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Guilherme Helfenberger Galino Cassi - 55659N-PR 0085172-15.2025.8.16.0000
Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Guilherme Maximiano - 69269N-PR 0073624-90.2025.8.16.0000
0000776-63.2016.8.16.0019
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR 0124392-20.2025.8.16.0000
Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Gustavo de Andrade Holgado - 264492N-SP 0042287-88.2023.8.16.0021
Gustavo Dias Mattos - 242341N-SP 0120978-14.2025.8.16.0000
Gustavo Fontes Valente Salgueiro - 135064N-RJ 0124388-80.2025.8.16.0000
0100680-35.2024.8.16.0000
0112980-29.2024.8.16.0000
Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR 0001786-71.2025.8.16.0070
0063262-29.2025.8.16.0000
Gustavo Jose Mendes Tepedino - 41245N-RJ 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Gustavo Linhares Valerio da Silva - 64131N-PR 0036160-29.2025.8.16.0001
Gustavo Matos Pamplona - 69482N-SC 0126146-94.2025.8.16.0000
Gustavo Moreira de Souza Sabião - 75035N-PR 0094834-03.2025.8.16.0000
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR 0006019-43.2025.8.16.0028
Gustavo Savegnago - 97420N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Gustavo Stortti Genari - 106702N-PR 0001116-43.2024.8.16.0175
Hamilton Cunha Guimarães Junior - 14386N-PR 0049691-88.2025.8.16.0000
Harrisson Fernandes dos Santos - 107778N-MG 0054900-38.2025.8.16.0000
Heber Marcelo Gomes da Silva - 21814N-PR 0001826-19.2025.8.16.0049
0001819-27.2025.8.16.0049
0001823-64.2025.8.16.0049
Heitor Vinicius Lenzi - 339420N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR 0017905-53.2017.8.16.0017
Helena Thayse Theiss Deschamps - 36965N-SC 0100680-35.2024.8.16.0000
Helena Yuriko Hasegawa Torquato - 95490N-PR 0014526-69.2025.8.16.0035
Helio Eduardo Richter - 23960N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
Helio Moretzsohn de Carvalho Junior - 358087N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Helison da Silva Chin Lemos - 39302N-PR 0070669-86.2025.8.16.0000
0035712-59.2025.8.16.0000
Henrique Cesar Roesler Langer - 45421N-PR 0068198-97.2025.8.16.0000
Henrique da Silveira Andreazza - 83560N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Henrique Gaede - 16036N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Henrique Lauriano de Souza - 13565N-PR 0002661-40.2024.8.16.0017
Henrique Luciano de Souza Silva - 272677N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Henrique Torres Marino Rath - 221649N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Henrique Wiliam Bego Soares - 19955N-PR 0121126-25.2025.8.16.0000
Henry Padilha Silverio - 54736N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Higor Gund Sontag - 69609N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Hipocrates Fernandes - 7671N-SC 0016207-61.2015.8.16.0185
Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR 0087229-06.2025.8.16.0000
Icaro José Proença - 66160N-PR 0044423-45.2024.8.16.0014
Igor Maciel Antunes - 74420N-MG 0016207-61.2015.8.16.0185
Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Ilan Goldberg - 58973N-PR 0122697-31.2025.8.16.0000
Ilce Ninos Castilho - 29629N-MT 0061350-94.2025.8.16.0000

Inaia Nogueira Queiroz Botelho - 31840N-PR 0043425-03.2017.8.16.0021
Ingo Hofmann Junior - 36431N-PR 0090361-71.2025.8.16.0000
Iracema Guerreiro DI Chiara - 62392N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Isabela Abreu dos Santos - 344769N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
Isabela Guilhermino João Cardoso - 156120N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Isabella da Costa Nunes - 49077N-GO 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Itachir Tagliari Netto - 75922N-PR 0119716-29.2025.8.16.0000
Itamar Dall'agnol - 36775N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Ivan D Angelo - 50510N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Ivo Kraeski - 46688N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Izabella Alves Bodnar - 85979N-PR 0123582-45.2025.8.16.0000
Jackeline Fontana de Jesus - 394064N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Jacqueline da Silva Marcolin - 380299N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Jacques Antunes Soares - 75751N-RS 0054900-38.2025.8.16.0000
Jader Antonio Pereira - 43845N-PR 0100680-35.2024.8.16.0000
Jaime Alves de Almeida - 154197N-RJ 0016207-61.2015.8.16.0185
Jair Gavino Filho - 46125N-PR 0001433-18.2023.8.16.0000
Jamilson de Morais Veras - 16926A-CE 0001424-85.2025.8.16.0194
Janaina Bressan Tubiana - 37570N-PR 0005215-38.2020.8.16.0194
Janaina Bueno Santos - 34399N-PR 0001630-85.2025.8.16.0134
Janaina Chueiry de Oliveira - 49074N-PR 0063095-12.2025.8.16.0000
Jansley Galeano - 92120N-PR 0065444-85.2025.8.16.0000
Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Jaziel Godinho de Morais - 15421N-PR 0077803-67.2025.8.16.0000
Jean Carlos Confortin - 48259N-PR 0018315-65.2018.8.16.0021
Jedson Augusto Vicente - 55968N-PR 0038202-46.2024.8.16.0014
Jeferson de Carvalho - 82624N-PR 0001433-18.2023.8.16.0000
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR 0069063-23.2025.8.16.0000
Jefferson Kaminski - 37362N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Jéssica Luiza Palavicini - 109038N-PR 0001711-34.2022.8.16.0071
Jéssica Ricci Gago - 228442N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
João Alberto Diniz dos Santos - 104305N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
João Alci Oliveira Padilha - 19148N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
João Carlos de Lima - 42084N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Joao Casillo - 3903N-PR 0070669-86.2025.8.16.0000
0035712-59.2025.8.16.0000
João Eurico Koerner - 34748N-PR 0092356-22.2025.8.16.0000
0074843-41.2025.8.16.0000
João Guilherme Rache Gebran - 84027N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
João Henrique de Souza Galante - 46246N-PR 0119716-29.2025.8.16.0000
0121505-63.2025.8.16.0000
João Lucas Figueiredo de Lima - 110039N-PR 0074261-33.2024.8.16.0014
João Luiz Kazakevich - 69874N-PR 0030917-27.2023.8.16.0017
Joao Marcelo Pinto - 35391N-PR 0123609-28.2025.8.16.0000
João Maria dos Santos - 84141N-PR 0122697-31.2025.8.16.0000
João Martins Neto - 57355N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
João Mateus das Neves Muniz - 115489N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
João Otavio Martins Pimentel - 35724N-PE 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
João Paulo Atilio Godri - 73678N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR 0001424-85.2025.8.16.0194
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
João Pedro Furian Diniz - 496630N-SP 0049822-63.2025.8.16.0000
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Joao Pedro Nedopetalski Luy - 108304N-PR 0096400-84.2025.8.16.0000
Joao Roas da Silva - 98981N-MG 0016207-61.2015.8.16.0185
João Thomaz Prazeres Gondim - 62192N-RJ 0001116-43.2024.8.16.0175
João Victor Rozatti Longhi - 295157N-SP 0001433-18.2023.8.16.0000
Joaquim Pereira da Silva Júnior - 51534N-PR 0003954-98.2020.8.16.0174
Jocimar Roque Manfroi - 62000N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Jocyani Carolina Russo - 75764N-PR 0089539-82.2025.8.16.0000
Joel Goncalves de Lima Junior - 36564N-PR 0000165-27.2003.8.16.0194
Joel Luis Thomaz Bastos - 122443N-SP 0058181-02.2025.8.16.0000
Joel Vidal de Oliveira - 32353N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Joelma Silvia Santos Pinto - 48512N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC 0086626-30.2025.8.16.0000
0018796-47.2025.8.16.0000
0090325-29.2025.8.16.0000
0016207-61.2015.8.16.0185
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
Jorge Antonio Aparecido Hatzis - 272787N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Jorge Donizeti Sanchez - 73055N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Jorge Henrique Mattar - 184114N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
Jorge Luiz Borges - 11964N-PR 0094784-74.2025.8.16.0000
Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR 0038438-32.2023.8.16.0014
Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Jose Arnaldo Vianna Cione Filho - 160976N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
José Carlos Dias Neto - 16663A-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Jose Carlos Nogueira da Silva Cardillo - 42960N-MG 0014526-69.2025.8.16.0035
Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - 21384N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
José dos Santos Caetano - 18289N-PR 0000855-28.2024.8.16.0030
José dos Santos Junior - 407979N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
José Eduardo Chemin Cury - 9560N-MS 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
José Fernando Marucci - 24483N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
José Glauco Carula - 15120N-PR 0001483-05.2025.8.16.0055
Jose Henrique Cancado Goncalves - 57680N-MG 0016207-61.2015.8.16.0185
Jose Henrique Dal Cortivo - 18359N-SC 0054900-38.2025.8.16.0000
Jose Hotz - 17276N-PR 0063095-12.2025.8.16.0000
Jose Luis Dias da Silva - 119848N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Jose Luis Finocchio Junior - 208779N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
José Marcos Carrasco - 16909N-PR 0063870-27.2025.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Jose Raul Martins Vasconcellos - 77704N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Jose Rubens Cafareli - 16285N-PR 0000165-27.2003.8.16.0194
Jose Senhorinho - 57514N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Josemary Bessa Mendes - 13187N-SC 0090325-29.2025.8.16.0000
Josiane Becker - 32112N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0016207-61.2015.8.16.0185
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Josiel Cunha - 60338N-PR 0003435-97.2016.8.16.0034
0006061-94.2013.8.16.0034
Josiéle Bernardo de Lima Barbosa - 84172N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Julia Andery Amorim - 376463N-SP 0112980-29.2024.8.16.0000
Julia Helena Costa Rojas da Silva - 117396N-PR 0001995-06.2024.8.16.0028
Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Juliana Augustin - 53513N-PR 0096400-84.2025.8.16.0000
Juliana Burkhart Rivero - 173205N-SP 0100680-35.2024.8.16.0000
Juliana Cainelli de Almeida - 97853N-RS 0086626-30.2025.8.16.0000
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC 0090325-29.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
Juliana da Costa Vitoriano - 275392N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Juliana Fernandes Santos Tonon - 292422N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0016207-61.2015.8.16.0185
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Juliana Mayara Faiad - 78480N-PR 0114597-87.2025.8.16.0000
Juliana Morais - 70172N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Juliana Vieiralves Azevedo Camargo - 181718N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Juliano Gomes Garcia - 17252N-SC 0100680-35.2024.8.16.0000
0069063-23.2025.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR 0017905-53.2017.8.16.0017

| | |
|---|---|
| | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| | 0030070-42.2025.8.16.0021 |
| | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Julierme Romero - 6240N-MT | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Julimara Pizzatto - 54472N-PR | 0001433-18.2023.8.16.0000 |
| Júlio Alfredo de Almeida - 24023N-RS | 0086626-30.2025.8.16.0000 |
| | 0075836-84.2025.8.16.0000 |
| | 0075734-62.2025.8.16.0000 |
| Julio David Alonso - 105437N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Julio de Almeida - 127553N-SP | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Julyana Iunes Pinho de Queiroz - 149932N-RJ | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Júnior Galera - 108838N-RS | 0121505-63.2025.8.16.0000 |
| Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR | 0010726-41.2025.8.16.0194 |
| Kaio Henrique Boza Dias - 117486N-PR | 0002661-40.2024.8.16.0017 |
| Karen Cristina Zanona Romancini Conrado - 74444N-PR | 0042720-87.2025.8.16.0000 |
| Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR | 0108876-57.2025.8.16.0000 |
| | 0000764-54.2022.8.16.0014 |
| Karine de Bacco Geremia - 92961N-RS | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Karla de Vargas Santana - 129258N-PR | 0018315-65.2018.8.16.0021 |
| Karla Patricia Polli de Souza - 32628N-PR | 0073624-90.2025.8.16.0000 |
| | 0000776-63.2016.8.16.0019 |
| Karla Scarati - 62730N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Karlise Aparecida Jagas Virmond - 103246N-PR | 0121126-25.2025.8.16.0000 |
| Karoline Winter - 34025N-PR | 0079812-02.2025.8.16.0000 |
| Kátia Mileni de Souza - 51886N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Katiane Sonni Martins Oliveira - 61356N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Kauê Ricardo Fernandes Rosa - 110329N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Krikor Kaysserlian - 26797N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Ladismara Teixeira - 34403N-PR | 0007418-82.2025.8.16.0004 |
| Laercion Antonio Wrubel - 18923N-PR | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Laerte Assumpção - 238670N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Laerty Morelin Bernardino - 57890N-PR | 0077803-67.2025.8.16.0000 |
| Laís Antunes Cardoso Brito - 122784N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Lais Fernanda Lopes Arruda - 88343N-PR | 0133825-48.2025.8.16.0000 |
| | 0133831-55.2025.8.16.0000 |
| Lara Luísa Hentges da Silva - 71884N-SC | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Larissa Contessotto - 92616N-PR | 0001826-19.2025.8.16.0049 |
| | 0001819-27.2025.8.16.0049 |
| | 0001823-64.2025.8.16.0049 |
| Larissa Fischer Sbrissia Dissenha - 55261N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Larissa Tuany Schmitt - 36173N-SC | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Laura Leoni Pinto - 311406N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Lawrence Wengerkiewicz Bordignon - 93567N-PR | 0063095-12.2025.8.16.0000 |
| Leandro Lovatto Carminatti - 44298N-PR | 0123609-28.2025.8.16.0000 |
| Leandro Marques - 128102N-RJ | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Leo Eduardo Ribeiro Prado - 105683N-SP | 0122697-31.2025.8.16.0000 |
| Leocir João Rodio - 16127N-PR | 0012181-21.2022.8.16.0170 |
| Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR | 0124392-20.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar - 50221N-PR | 0001483-05.2025.8.16.0055 |
| Leonardo Salaberry Camargo - 54194N-PR | 0058578-61.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Silva Tucci - 331450N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Leonardo Vicente Machado - 106434N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Leopoldo de Macedo Cruz Neto - 34137N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Leticia Borges Possamai - 22646N-MT | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Letícia da Luz Torrecillas Molina - 97219N-PR | 0030917-27.2023.8.16.0017 |
| Letícia Duarte Volpato - 72498N-SC | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| Lilian Carla Guilherme - 113772N-PR | 0002788-71.2023.8.16.0159 |
| Liliane Christina da Silva Zaponi - 19963N-PR | 0001826-19.2025.8.16.0049 |
| | 0001819-27.2025.8.16.0049 |
| | 0001823-64.2025.8.16.0049 |
| Lineu Acrisio Dalarmi Junior - 30417N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Livia Bartocci Liboni Bombig - 260189N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Lorena Cristina de Oliveira - 188496N-MG | 0059056-69.2025.8.16.0000 |
| | 0077225-07.2025.8.16.0000 |
| Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR | 0065444-85.2025.8.16.0000 |
| Lorenzo Martini Tremarin - 114301N-RS | 0009700-10.2022.8.16.0001 |
| Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Luan Gomes Peixoto - 189791N-RJ | 0112980-29.2024.8.16.0000 |
| Luana Chagas Bueno - 43991N-PR | 0053065-15.2025.8.16.0000 |
| Lucas Augusto Pasqualli - 100593N-PR | 0012181-21.2022.8.16.0170 |
| Lucas Boarin Pace - 357643N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR | 0043425-03.2017.8.16.0021 |
| Lucas Fernando Lopes Pinto - 111544N-PR | 0117896-72.2025.8.16.0000 |
| Lucas Filipe dos Anjos Schettert - 61957N-SC | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Lucas Jose de Moura Carneiro - 10730N-AL | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Lucas Kaina Ferreira da Silva - 105860N-PR | 0094834-03.2025.8.16.0000 |
| Lucas Patricio Nishi Lauriano - 96156N-PR | 0002661-40.2024.8.16.0017 |
| Lucas Roberto da Silva Pereira - 103552N-PR | 0001424-85.2025.8.16.0194 |
| Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Luciana Romani da Graça - 29661N-PR | 0030917-27.2023.8.16.0017 |
| Luciana Sato Mizubuti - 20850N-SC | 0000764-54.2022.8.16.0014 |
| Luciano Antonio da Rosa - 47696N-PR | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Luciano Becker de Souza Soares - 45716N-RS | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Luciano Caetano - 64789N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| | 0106447-20.2025.8.16.0000 |
| Luciano Gonçalves Olivieri - 11703N-ES | 0000100-62.2025.8.16.0064 |
| Luciano Silva de Lima - 63354N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Lucimara Santos Basso Motter - 99706N-PR | 0073624-90.2025.8.16.0000 |
| Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR | 0000547-11.2023.8.16.0035 |
| Luís Antonio Rossi - 155723N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Luis Carlos Prandini - 38452N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Luis Claudio Montoro Mendes - 150485N-SP | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Luís Felipe da Silva Arai - 357318N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Luiz Antonio de Araujo Pierre - 50197N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Luiz Antonio de Sampaio Tiengo - 81761N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Luiz Carlos de Melo Lima - 31656N-PR | 0003435-97.2016.8.16.0034 |
| Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR | 0090361-71.2025.8.16.0000 |
| Luiz Conrado Pesente Gehlen - 91066N-PR | 0075914-78.2025.8.16.0000 |
| Luiz Eduardo Andrade Mestieri - 83190N-MG | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR | 0010280-18.2020.8.16.0031 |
| Luiz Fellipe Preto - 51793N-PR | 0123609-28.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR | 0117035-86.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR | 0080030-30.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Machado Ferreira - 109719N-PR | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Luiz Fernando Maia - 42689N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR | 0036152-52.2025.8.16.0001 |
| | 0036160-29.2025.8.16.0001 |
| | 0036153-37.2025.8.16.0001 |
| Luiz Gustavo Friggi Rodrigues - 163631N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Luiz Gustavo Rodelli Simionato - 223795N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Luiz Henrique Gonçalves Xavier Alves - 443611N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR | 0124392-20.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Luiz Paulo de Oliveira - 65808N-PR | 0063214-70.2025.8.16.0000 |
| Luiz Paulo Wille - 25959N-PR | 0042287-88.2023.8.16.0021 |
| Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR | 0044423-45.2024.8.16.0014 |
| | 0115923-82.2025.8.16.0000 |

| | |
|---|---|
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Luiz Sérgio Ribeiro Corrêa Júnior - 220674N-SP | 0000125-76.2025.8.16.0193 |
| Luiza Cunha Rocha - 106404N-PR | 0094834-03.2025.8.16.0000 |
| Lygia Maria Copi - 70440N-PR | 0010280-18.2020.8.16.0031 |
| Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR | 0084128-58.2025.8.16.0000 |
| Magno Oliveira Salles - 295415N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Maiara Aparecida Passarin - 75443N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Maiara Jaqueline Scherer Klein - 90703N-PR | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Maikon Douglas dos Santos Silva - 111213N-PR | 0063262-29.2025.8.16.0000 |
| Manuela Rodrigues da Mota - 94794N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcel Collesi Schmidt - 180392N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Marcela Rocha Scalassara - 76480N-PR | 0114597-87.2025.8.16.0000 |
| Marcelino Duarte - 2549N-MS | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Marcella Cavallin Veloso - 104705N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcello de Camargo Teixeira Panella - 143671N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Alberto Rua Afonso - 200676N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Marcelo Dal Pont Gazola - 34187N-PR | 0119716-29.2025.8.16.0000 |
| | 0121505-63.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Dalton Dalmolin - 59646N-PR | 0065478-60.2025.8.16.0000 |
| | 0117896-72.2025.8.16.0000 |
| Marcelo de Bortolo - 31214N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Duarte - 82351N-MG | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Guedes Nunes - 185797N-SP | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Lamy - 122446N-SP | 0133825-48.2025.8.16.0000 |
| | 0133831-55.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Miguel Alvim Coelho - 156347N-SP | 0008338-73.2025.8.16.0160 |
| Marcelo Ricardo de Souza Marcelino - 24686N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Marcelo Zanon Simão - 29029N-PR | 0034505-22.2025.8.16.0001 |
| Marcia Cristina Silva de Lima - 173786N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Marcio Barth Sperb - 76130N-RS | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Marcio da Silva Lippi - 506058N-SP | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR | 0059056-69.2025.8.16.0000 |
| | 0077225-07.2025.8.16.0000 |
| Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Márcio Luiz Fogaca Vicari - 9199N-SC | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Marcio Ricardo Luciano - 64307N-PR | 0003954-98.2020.8.16.0174 |
| Marcio Roberto Buss - 40790N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Marcio Roberto Marques - 65066N-PR | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| | 0090361-71.2025.8.16.0000 |
| | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| | 0112980-29.2024.8.16.0000 |
| Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Marcius Pierce da Silva Filho - 48518N-SC | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio de Luna - 34590N-PR | 0073624-90.2025.8.16.0000 |
| | 0000776-63.2016.8.16.0019 |
| Marco Antonio do Prado Teodoro - 48418N-PR | 0114597-87.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Langer - 7702N-PR | 0068198-97.2025.8.16.0000 |
| Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR | 0068198-97.2025.8.16.0000 |
| Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana - 51049N-PR | 0059056-69.2025.8.16.0000 |
| | 0077225-07.2025.8.16.0000 |
| Marco Aurelio Ferreira Lisboa - 92369N-SP | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Marcos Andre da Cunha - 23613N-PR | 0086626-30.2025.8.16.0000 |
| | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0075836-84.2025.8.16.0000 |
| | 0075734-62.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Marcos André Werner - 63793N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antonio Tolomeu Filho - 129750N-PR | 0020301-73.2025.8.16.0000 |
| Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Marcos de Rezende Andrade Junior - 188846N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0063214-70.2025.8.16.0000 |
| Marcos Moreira - 65837N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcos Paulo Gonçalves Olivieri - 88652N-PR | 0074261-33.2024.8.16.0014 |
| Marcos Roberto Bussab - 152068N-SP | 0001995-06.2024.8.16.0028 |
| Marcos Viana Costódio - 49526N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicio Cavalcante Lima - 120886N-PR | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR | 0065444-85.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius Rosin - 16924N-PR | 0114597-87.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius Silva Cardoso - 257938N-SP | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Marcus Vinicius Cabulon - 38226N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis - 130124N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinicius de Carvalho Rezendes Reis - 1623A-MG | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinícius Machado - 50505N-PR | 0085653-75.2025.8.16.0000 |
| Marcus Vinicius Teixeira Borges - 257708N-SP | 0049822-63.2025.8.16.0000 |
| Maria Eliza Zaia Pires da Costa - 154300N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Maria Fernanda Ladeira - 237365N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Maria Fernanda Marchezan Del Grande - 493904N-SP | 0058181-02.2025.8.16.0000 |
| Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Maria Lucilia Gomes - 29579N-PR | 0089548-44.2025.8.16.0000 |
| Maria Luiza Polatto Molina - 254352N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Maria Tereza Uille Gomes - 84412N-PR | 0126146-94.2025.8.16.0000 |
| Mariana Albuquerque Melo - 185035N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Mariana Campos e Sousa - 170740N-MG | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Mariana Domingues da Silva - 38339N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Mariana Marcato Silva - 62151N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mariana Ribas Fadel - 85625N-PR | 0123582-45.2025.8.16.0000 |
| Mariana Rosa Giongo - 62207N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mariana Salinas Serrano - 324186N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mariana Silva de Castro Cardillo - 143500N-MG | 0014526-69.2025.8.16.0035 |
| Mariana Souza da Cunha Barbosa - 226166N-RJ | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mariana Strona Wiebe - 41513N-PR | 0031679-23.2025.8.16.0001 |
| Mariane Silva dos Santos - 127735N-RS | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Marilene Lopes dos Santos Muzi - 60024N-PR | 0006061-94.2013.8.16.0034 |
| Marília Marins Canever - 58770N-PR | 0001786-71.2025.8.16.0070 |
| | 0063262-29.2025.8.16.0000 |
| Marina Elise Costa Dal'lin - 57668N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mario Fernando Goncalves Lucas - 28272N-RS | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Mario Henrique Marcon - 102290N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Mario Pedroso de Moraes - 43210N-PR | 0000842-20.2020.8.16.0143 |
| Mario Schiochet Junior - 25798N-SC | 0100680-35.2024.8.16.0000 |
| Marisilvia Aparecida Fonseca - 30824N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Marlene Leithold - 22619N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Marlon Fabiano Ferreira Freitas - 26234N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Marluz Lacerda Dalledone - 61189N-PR | 0035712-59.2025.8.16.0000 |
| Martina Roman Lutz - 58286N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mateus Mellero Bergantini - 96513N-PR | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Matheus Almeida Martins - 212848N-MG | 0089548-44.2025.8.16.0000 |
| Matheus Cantagallo de Oliveira - 123515N-PR | 0074261-33.2024.8.16.0014 |
| Matheus Gaspari de Mello - 75726N-PR | 0117896-72.2025.8.16.0000 |
| Matheus Inacio de Carvalho - 248577N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Matheus Luis Bueno de Lima - 100547A-PR | 0030070-42.2025.8.16.0021 |
| Matheus Schier Brock - 52500N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Mathias Menna Barreto Monclaro - 66373N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Mattheus Fellippe de Oliveira da Silva - 85255N-PR | 0001369-51.2024.8.16.0136 |
| Mauren Luize Grobe Tonini - 28672N-SC | 0126146-94.2025.8.16.0000 |
| Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR | 0044423-45.2024.8.16.0014 |
| Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |

Mauricio Andrade do Vale - 32752N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR 0115939-36.2025.8.16.0000
Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR 0018796-47.2025.8.16.0000
Mauricio Lima Magalhaes Ferreira - 40012N-BA 0016207-61.2015.8.16.0185
Mauricio Michels Cortez - 78113N-RJ 0130660-90.2025.8.16.0000
Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR 0100680-35.2024.8.16.0000
0106447-20.2025.8.16.0000
Maurício Silva - 19112N-PR 0096400-84.2025.8.16.0000
Mauro Alexandre Araujo Kraismann - 37078N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Mauro Caramico - 111110N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Maxwell dos Santos - 69638N-PR 0001963-23.2025.8.16.0074
Mayara Roth Isfer - 65888N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Maycon Agne - 27216N-SC 0054900-38.2025.8.16.0000
Maycon Douglas de Lima - 97397N-PR 0000165-27.2003.8.16.0194
Maykon Lucas da Silva - 428519B-SP 0073442-07.2025.8.16.0000
Michael de Jesus - 275526N-SP 0012499-02.2023.8.16.0030
Michel dos Santos - 43288N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Michel Guerios Netto - 36357N-PR 0070669-86.2025.8.16.0000
0035712-59.2025.8.16.0000
Michel Rodrigo Marçal Hellvig - 69415N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Michele Sampaio Couto - 316879N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Michele Suckow Loss - 32678N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Michele Tatiane Souto Costa - 36583N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Michely Guerke Biscaia - 66688N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Mikael Martins de Lima - 308440A-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
Miklã'él Jhônatas Bendo Alves - 70679N-PR 0010280-18.2020.8.16.0031
Milena Donato Oliva - 137546N-RJ 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Miriam Cristina de Morais Pinto Alves Horta - 56915N-MG 0016207-61.2015.8.16.0185
Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR 0006061-94.2013.8.16.0034
Moema Reffo Suckow - 16768N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Naãmi Avelar Abilhôa - 94004N-PR 0000776-63.2016.8.16.0019
Nair Scripchenco Galles - 17875N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Natália Amaral de Souza - 96492N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Natalia Bacaro Coelho - 303113N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Natália Brotto - 46592N-PR 0010726-41.2025.8.16.0194
Natalia Graciano da Silva - 464072N-SP 0012499-02.2023.8.16.0030
Natália Juliane Salça - 55245N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Natália Paula Cremonêz dos Santos Vilardo - 230738N-RJ 0112980-29.2024.8.16.0000
Natalia Soares de Sousa - 440914A-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Natally Sossai Reys - 29590N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Natascha Veridiane Schmitt - 45446N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR 0073633-52.2025.8.16.0000
Nathalie Murari Vivan - 94426N-PR 0070669-86.2025.8.16.0000
Nayane Guastala - 39206N-PR 0073624-90.2025.8.16.0000
0000776-63.2016.8.16.0019
Nayara Marcos Magalhães - 416877N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Nelson Couto de Rezende Junior - 31054N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Nelson Pereira Mendes - 44795N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Nelson Pietniczka Junior - 63566N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
0115923-82.2025.8.16.0000
0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Neri de Jesus Pinto - 70385N-PR 0049691-88.2025.8.16.0000
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Ney Jose Campos - 44243N-MG 0021069-93.2025.8.16.0001
Nickolas Campos Maluf - 90769N-PR 0119716-29.2025.8.16.0000
Nicollas Andre Migliorini - 81313N-PR 0085653-75.2025.8.16.0000
Nilton Cesar Gonçalves Menezes - 64196N-PR 0001711-34.2022.8.16.0071
Nilton Moreno - 175057N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Noemia Maria de Lacerda Schutz - 122124N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Octavio Ferraz Pedroso - 443683N-SP 0058181-02.2025.8.16.0000
Octávio Teixeira Brilhante Ustra - 196524N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Olmiro Guilherme Grzebielucka Buscher - 123455N-PR 0049691-88.2025.8.16.0000
Omar Abdelnur Trazzi - 47758N-SC 0121126-25.2025.8.16.0000
Omar Mohamad Saleh - 266486N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Orildo Volpin - 7256N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Osni Terêncio de Souza Filho - 48437N-PR 0085653-75.2025.8.16.0000
Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR 0117035-86.2025.8.16.0000
Osvaldo Polak Junior - 63365N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Otavio Dias Breda - 276990N-SP 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Ozeias Leonardo da Silva Junior - 64134N-PR 0000300-07.2022.8.16.0054
Ozias Fernandes de Sales - 82413N-PR 0130660-90.2025.8.16.0000
Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR 0002305-53.2022.8.16.0134
Paloma Medrado Lopes - 66178N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Pâmela Iris Teilor - 42308N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Paola Christine de Araújo Vidotti - 57449N-PR 0064065-67.2025.8.16.0014
0064579-20.2025.8.16.0014
Paolla Danielle Santos Boiko - 63378N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Paschoal Pucci Neto - 61913N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Patrícia Alves Rodrigues Julio - 107197N-PR 0130660-90.2025.8.16.0000
Patricia Bazei - 95963N-PR 0070669-86.2025.8.16.0000
0035712-59.2025.8.16.0000
Patricia Bertolin Abrahão - 263186N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Patricia Bevilaqua Rossetti - 49984N-PR 0096400-84.2025.8.16.0000
Patricia de Carvalho Zaniboni - 411495N-SP 0100680-35.2024.8.16.0000
Patricia Dittrich Ferreira Diniz - 36481N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Patrícia Garcia Fernandes - 211531N-SP 0122697-31.2025.8.16.0000
Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR 0018315-65.2018.8.16.0021
Patricia Romeiro da Silva - 221880N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Patricia Yamasaki - 34143N-PR 0044423-45.2024.8.16.0014
Patrick Lima de Mattos - 14400N-PA 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Paula Daniele Jedliczka - 39928N-PR 0066682-42.2025.8.16.0000
Paula Gomez Martinez - 292841N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR 0014526-69.2025.8.16.0035
Paulo Celso Eichhorn - 160412N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Paulo Donizeti da Silva - 78572N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP 0000916-77.2025.8.16.0150
Paulo Guilherme de Mendonca Lopes - 98709N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Paulo Henrique Guerra Zuchoski - 61425N-PR 0024401-54.2020.8.16.0030
Paulo Hiroshi Kimura - 6876N-PR 0090361-71.2025.8.16.0000
Paulo Luiz da Silva Mattos - 7688N-SC 0003954-98.2020.8.16.0174
0090325-29.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
Paulo Marcelo Ribeiro da Cruz - 72754N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Paulo Ricardo Shudo Anselmo - 83187N-PR 0083930-21.2025.8.16.0000
Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Paulo Roberto Piorunneck - 22689N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Paulo Sergio Braga Barboza - 97272N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Paulo Turra Magni - 63284N-PR 0038438-32.2023.8.16.0014
Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR 0049822-63.2025.8.16.0000
Pedro Henrique de Moura Gonet Branco - 73965N-DF 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Pedro Vilhena Pinheiro - 508862N-SP 0090325-29.2025.8.16.0000
Peregrino Dias Rosa Neto - 3645N-PR 0115939-36.2025.8.16.0000
Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR 0001433-18.2023.8.16.0000
Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR 0010280-18.2020.8.16.0031
Pru4 - Coordenação Regional de Patrimônio e Meio Ambiente (Corepam) - 876004070P-PR 0065444-85.2025.8.16.0000
0006061-94.2013.8.16.0034
Rafael Barioni - 281098N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ 0018796-47.2025.8.16.0000
Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000

Rafael de Lacerda Campos - 74828N-MG 0054900-38.2025.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Rafael dos Santos Kirchhoff - 46088N-PR 0011091-20.2025.8.16.0025
Rafael Fernando Portela - 54780N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Rafael Hendrigo Godoy - 77057N-PR 0049355-84.2025.8.16.0000
Rafael Justus de Brito - 24487N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Rafael Lara Martins - 22331N-GO 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Rafael Machado Simões Pires - 101262N-RS 0054900-38.2025.8.16.0000
Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR 0018796-47.2025.8.16.0000
Rafael Reyes Ritchie - 80735B-RS 0125685-25.2025.8.16.0000
Rafael Sonaglio - 76462N-PR 0007239-63.2022.8.16.0131
0000678-23.2022.8.16.0131
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR 0121505-63.2025.8.16.0000
Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR 0063262-29.2025.8.16.0000
Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR 0100680-35.2024.8.16.0000
0106447-20.2025.8.16.0000
Rafaela Matos dos Passos Hoepers - 104670N-PR 0014526-69.2025.8.16.0035
Rafaela Vialle Strobel - 33244N-PR 0122695-61.2025.8.16.0000
Rafaelle Barros da Silva - 29755N-CE 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Ramon de Assis Oliveira - 101099N-PR 0108181-06.2025.8.16.0000
Ramon Marques Dalzotto - 74988N-PR 0000776-63.2016.8.16.0019
Raphael Wotkoski - 62783N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Raphaela Balles Mattana - 120190N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Raquel Cancio Fendrich Tessari - 61394N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Raquel Cristina das Neves Gapski - 31058N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Raquel de Jesus Silva Rebello - 28880N-PR 0010184-42.2025.8.16.0026
Raquel Silvestro Gaspar - 44982N-PR 0000547-11.2023.8.16.0035
Raul Avelino Francisco Junior - 64309N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Rayssa Gloria Aparecida Fernandes - 210989N-MG 0064065-67.2025.8.16.0014
0064579-20.2025.8.16.0014
Reginaldo Camargo - 85796N-PR 0042214-94.2014.8.16.0001
Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Reginaldo Paiva Almeida - 254394N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Renan Frediani Torres Peres - 296918N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Renan Medeiros Torres - 389749N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Renan Nunes Rodrigues - 171210N-RJ 0016207-61.2015.8.16.0185
Renan Soares Cortazio - 220226N-RJ 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
Renato Cavalli Tchalian - 398597N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Renato da Costa Andrade - 57520N-PR 0120978-14.2025.8.16.0000
Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR 0073103-48.2025.8.16.0000
Renato José Cury - 154351N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Renato Maia Pereira - 11964B-MS 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Renê Mario Pace - 9237N-PR 0042214-94.2014.8.16.0001
Rene Toedter - 42420N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR 0036152-52.2025.8.16.0001
0036160-29.2025.8.16.0001
0036153-37.2025.8.16.0001
Ricardo Antonio Ern - 9324N-SC 0100680-35.2024.8.16.0000
Ricardo Antonio Soares Russo Junior - 253002N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Ricardo Augusto Marchi - 196101N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Ricardo de Abreu Bianchi - 345150N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Ricardo Ferreira Fernandes - 86985N-PR 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR 0117896-72.2025.8.16.0000
Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR 0124388-80.2025.8.16.0000
Ricardo Rabelo Macedo - 91414N-RJ 0016207-61.2015.8.16.0185
Ricardo Ribeiro - 42550N-PR 0001826-19.2025.8.16.0049
0001819-27.2025.8.16.0049
0001823-64.2025.8.16.0049
Ricardo Rondinelli Mendes Cabral - 36391N-PR 0115939-36.2025.8.16.0000
Ricardo Ryohei Lins Watanabe - 285214N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Ricardo Victor Gazzi Salum - 89835N-MG 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR 0008078-35.2018.8.16.0194
Roberson Figueiredo da Silva - 57083N-PR 0029029-06.2025.8.16.0000
0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Roberta de Oliveira - 131040N-SP 0054900-38.2025.8.16.0000
Roberta Toloni Moreno - 338486A-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
Roberto Gomes Notari - 273385N-SP 0122697-31.2025.8.16.0000
Roberto Rotta - 90263N-RS 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Robinson Kornelhuk - 29444N-PR 0011091-20.2025.8.16.0025
Robson César Maciel - 205000N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
Robson Fernando Barros de Sousa - 49759N-PR 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR 0069063-23.2025.8.16.0000
Rodolfo Luiz Pereira - 47964N-PR 0001483-05.2025.8.16.0055
Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Rodolpho Consalter Dias - 86907N-PR 0082522-92.2025.8.16.0000
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR 0006019-43.2025.8.16.0028
Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR 0010726-41.2025.8.16.0194
Rodrigo João Giaretton - 85758N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Rodrigo Linne Neto - 32509N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Rodrigo Marques Cunha - 106806N-PR 0000165-27.2003.8.16.0194
Rodrigo Numeriano Dubourcq Dantas - 31920N-PE 0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
Rodrigo Reis Silva - 71975N-PR 0122695-61.2025.8.16.0000
Rodrigo Shirai - 25781N-PR 0047722-38.2025.8.16.0000
Rodrigo Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo - 139002N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR 0002661-40.2024.8.16.0017
Roger Luiz Cota Lanza - 70023N-MG 0064065-67.2025.8.16.0014
0064579-20.2025.8.16.0014
Rogério Araújo Costa - 39745N-BA 0016207-61.2015.8.16.0185
Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR 0086626-30.2025.8.16.0000
0075836-84.2025.8.16.0000
0075734-62.2025.8.16.0000
Rogério Lopes Soares - 57181N-RS 0100680-35.2024.8.16.0000
Rogerio Siulys - 253020N-SP 0000842-20.2020.8.16.0143
Rogério Stanczyk - 64643N-PR 0060618-16.2025.8.16.0000
0074491-83.2025.8.16.0000
Rômulo Clacino de Souza - 99975N-PR 0063095-12.2025.8.16.0000
Ronald de Arruda - 67377N-PR 0000776-63.2016.8.16.0019
Ronaldo José e Silva - 31486N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR 0124392-20.2025.8.16.0000
Rosimeri da Silva - 58545N-PR 0089539-82.2025.8.16.0000
Rubia Graciela de Paula - 114811N-PR 0053065-15.2025.8.16.0000
Rubia Mara Camana - 33897N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Rui Carneiro Sampaio - 50583N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Rui Pimentel Júnior - 72372N-RS 0016207-61.2015.8.16.0185
Samir Braz Abdalla - 31374N-PR 0007418-82.2025.8.16.0004
Sammidy Monteiro Mendes Estevão David - 98843A-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Samuel de Andrade Canfield - 18369N-PR 0065478-60.2025.8.16.0000
Sandra de Almeida Lourenço Daróz - 118516N-RJ 0016207-61.2015.8.16.0185
Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP 0115923-82.2025.8.16.0000
0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
0109294-92.2025.8.16.0000
0110275-24.2025.8.16.0000
Sandra Regina Miranda Santos - 146105N-SP 0016207-61.2015.8.16.0185
0054900-38.2025.8.16.0000
Sandro Gizzi Figueiredo - 60089N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR 0121126-25.2025.8.16.0000
Sandro Luiz Werlang - 29760N-PR 0125685-25.2025.8.16.0000
Saulo Alves de Moura - 76881N-PR 0001963-23.2025.8.16.0074
Sergio Fernando Hess de Souza - 69296A-PR 0090325-29.2025.8.16.0000
0054900-38.2025.8.16.0000
Sergio Luiz Bellotto Junior - 36063N-PR 0047722-38.2025.8.16.0000
Sergio Luiz Fernandes - 10931N-PR 0054900-38.2025.8.16.0000
Sergio Luiz Pedro - 24222N-PR 0038202-46.2024.8.16.0014
Sérgio Machado Terra - 80468N-RJ 0016207-61.2015.8.16.0185
Sérgio Orlando Graebner - 53509N-PR 0016207-61.2015.8.16.0185

| | |
|---|---|
| Servio Tulio de Barcelos - 44698N-MG | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Sibeli Gurski - 46086N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Silmara da Luz - 83345N-PR | 0000842-20.2020.8.16.0143 |
| Silvana Berticelli - 47534N-PR | 0012181-21.2022.8.16.0170 |
| Silvane Boschini Lopes - 61704N-PR | 0000165-27.2003.8.16.0194 |
| Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR | 0002788-71.2023.8.16.0159 |
| Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Silvia Ferreira Persechini Mattos - 98575N-MG | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Silvia Maria de Andrade - 54037N-PR | 0076139-98.2025.8.16.0000 |
| Silvio Gilberto Bednarski - 97351N-PR | 0001963-23.2025.8.16.0074 |
| Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Simone Cristine Davel - 29073N-SC | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 78452N-PR | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Sólon Almeida Passos de Lara - 69430N-PR | 0047722-38.2025.8.16.0000 |
| Sophia Weinschenker Bollmann - 519960N-SP | 0058181-02.2025.8.16.0000 |
| Soraya Piacentini - 55288N-SC | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Stephanie de Oliveira Dantas - 335817N-SP | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Suzana Arieta Lima - 77636N-PR | 0001483-05.2025.8.16.0055 |
| Taisa Maiara Viera Buss - 54135N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Talita Mayer Bueno - 63702N-PR | 0058578-61.2025.8.16.0000 |
| Talmai Zanini Junior - 115181N-PR | 0000776-63.2016.8.16.0019 |
| Tamires Fulaneto de Souza Ribeiro - 113432N-PR | 0066682-42.2025.8.16.0000 |
| Tatiana Flores Gaspar Serafim - 246400N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR | 0006061-94.2013.8.16.0034 |
| Tatiane Bittencourt - 23823N-SC | 0018796-47.2025.8.16.0000 |
| | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Thaís Bazzaneze - 50524N-PR | 0014526-69.2025.8.16.0035 |
| Thais de Souza França - 311978N-SP | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Thatiana Damaris Nogueira Heggeler - 72539N-PR | 0000842-20.2020.8.16.0143 |
| Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR | 0083930-21.2025.8.16.0000 |
| Thiago Braga Junqueira - 286786N-SP | 0058181-02.2025.8.16.0000 |
| Thiago de Almeida Frigo - 97982N-PR | 0007239-63.2022.8.16.0131 |
| | 0000678-23.2022.8.16.0131 |
| Thiago Galvão Severi - 207754N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Thiago Gobi da Silva - 105500N-PR | 0074261-33.2024.8.16.0014 |
| Thiago Jamcoski dos Santos - 85703N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR | 0068198-97.2025.8.16.0000 |
| Thiago Mahfuz Vezzi - 228213N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ratton Silva - 89406N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Thiago Ruppel Osternack - 44666N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Thiago Sombrio - 51570N-PR | 0024401-54.2020.8.16.0030 |
| Thiago Viscone - 314733N-SP | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Tiago Alves Conceição - 278659N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Tiago Angelo de Lima - 315459N-SP | 0090325-29.2025.8.16.0000 |
| Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Ulices Pizzatto - 9988N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Vagner de Oliveira - 28218N-PR | 0005868-71.2025.8.16.0030 |
| Valéria de Souza Machado - 75753N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Valglacyr Kesller de Castro - 97710N-PR | 0002305-53.2022.8.16.0134 |
| Valmir Lopes Teixeira Martins - 143786N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Valmor Antonio Weissheimer - 51407N-PR | 0012040-61.2018.8.16.0131 |
| Valquiria Aparecida de Miranda - 271875N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Valtecir Cesar Manfroi - 25248N-PR | 0115923-82.2025.8.16.0000 |
| | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Barbosa Rocha - 254961N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Vanessa Barros de Sousa - 31390N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Cordeiro - 57321N-PR | 0109294-92.2025.8.16.0000 |
| | 0110275-24.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR | 0119716-29.2025.8.16.0000 |
| | 0121505-63.2025.8.16.0000 |
| Vanessa de Campos - 91672N-PR | 0087229-06.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Paula Weissheimer Giareta - 77341N-PR | 0012040-61.2018.8.16.0131 |
| Vanessa Tkaczyk Santos - 116377N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Victor Gressler Wontroba - 118661N-PR | 0014212-34.2025.8.16.0194 |
| Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR | 0038438-32.2023.8.16.0014 |
| Victória Regina Jordão Jacovós - 92228N-PR | 0069063-23.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Baroni Corado - 114395N-PR | 0053065-15.2025.8.16.0000 |
| Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Vinicius Carvalho Romero - 69521N-PR | 0021633-72.2025.8.16.0001 |
| Vinicius Winiarski - 77783N-PR | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR | 0117896-72.2025.8.16.0000 |
| Virginia Schuhmacher Kiesner - 29851N-SC | 0001963-23.2025.8.16.0074 |
| Vitor dos Santos Figueiredo - 41701N-BA | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Vitor Hugo Mautone - 174067N-SP | 0054900-38.2025.8.16.0000 |
| Vitor Shigueru Yamaguto - 75655N-PR | 0123582-45.2025.8.16.0000 |
| Vitória Carolina Pereira Wojtovicz - 117922N-PR | 0108181-06.2025.8.16.0000 |
| | 0108876-57.2025.8.16.0000 |
| Vivian Garcia Ghidin - 41898N-PR | 0014526-69.2025.8.16.0035 |
| Viviana Bianconi - 29750N-PR | 0018315-65.2018.8.16.0021 |
| Waldemar Hesse - 23222N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR | 0002305-53.2022.8.16.0134 |
| Waldir Oliveira de Carvalho - 105942N-MG | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Walter Guandalini Junior - 37943N-PR | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Walter Roberto Lodi Hee - 104358N-SP | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Wandecler Provenci Alves de Almeida - 158568N-RJ | 0016207-61.2015.8.16.0185 |
| Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG | 0073442-07.2025.8.16.0000 |
| | 0000125-76.2025.8.16.0193 |
| Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR | 0075914-78.2025.8.16.0000 |
| Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues - 305224N-SP | 0020301-73.2025.8.16.0000 |
| | 0112980-29.2024.8.16.0000 |
| Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR | 0029029-06.2025.8.16.0000 |
| | 0060618-16.2025.8.16.0000 |
| | 0074491-83.2025.8.16.0000 |
| Whashington Paiva Santos Sousa - 53969N-DF | 0001424-85.2025.8.16.0194 |
| Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR | 0074241-50.2025.8.16.0000 |
| Wyllian Rodrigues de Carvalho - 57173N-PR | 0125685-25.2025.8.16.0000 |
| Yelaila Araújo e Marcondes - 383410N-SP | 0063870-27.2025.8.16.0000 |
| Zeno Bettoni Bortolotti - 57462N-PR | 0124388-80.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 17ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI Ata da 88ª sessão virtual ordinária da 17ª Câmara Cível do Estado Do Paraná, realizada entre 11 de dezembro de 2025 às 00:00 e 17 de dezembro de 2025 às 12:00, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Cardozo Oliveira, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores Cardozo Oliveira e Desembargador Francisco Carlos Jorge e o Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra, Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Presentes também a Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha, Desembargador Mario Luiz Ramidoff, Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne, Desembargadora Substituta Maria Roseli Guiessmann, Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira Da Costa, Desembargadora Substituta Vânia Maria Da Silva Kramer, Desembargador Belchior Soares Da Silva, Desembargador Tito Campos De Paula, Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa, Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer, Desembargador Substituto Marcel Luis Hoffmann, Desembargador Substituto Evandro Portugal, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci, Desembargador Espedito Reis Do Amaral e Desembargador Substituto César Ghizoni cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Por determinação do(a) Desembargador(a) Presidente, foi determinada alteração da ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Lucielly Sella Claro De Oliveira Fonseca, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0006061-94.2013.8.16.0034 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MANOEL FERREIRA GOMES representado(a) por JOSE RENATO TEIXEIRA SOARES, ADRIANA ALVAREZ DE CAMPOS TEIXEIRA SOARES. Apelado: MARILENE LOPES DOS SANTOS MUZI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MANOEL FERREIRA GOMES representado(a) por JOSE RENATO TEIXEIRA SOARES, ADRIANA ALVAREZ DE CAMPOS TEIXEIRA SOARES - Unânime. 2. 0003435-97.2016.8.16.0034 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ADRIANA ALVAREZ DE CAMPOS TEIXEIRA SOARES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE RENATO TEIXEIRA SOARES - Unânime. 3. 0000431- 50.2020.8.16.0054 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS. Apelado: Edson Jardim Ribeiro. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS - Unânime. 4.0000855-28.2024.8.16.0030 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: JOSÉ DOS SANTOS CAETANO. Apelado: ALLAN JOSÉ GUILHARDI CAETANO, Apelado: VANESSA VIEIRA SANTOS. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) JOSÉ DOS SANTOS CAETANO - Unânime. 5. 0007239- 63.2022.8.16.0131 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: Adelaide de Andrade . Apelado: MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, Apelado: SILVANA JOSE MARIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Adelaide de Andrade - Unânime. 6. 0016207-61.2015.8.16.0185 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator:

Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Apelante: SUL AMERICA SEGURADORA DE SAÚDE S.A. Apelado: RACING AUTOMOTIVE LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUL AMERICA SEGURADORA DE SAÚDE S.A - Unânime. 7. 0035712-59.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Embargante: CONSÓRCIO EMPREENDEDORES SHOPPING ESTAÇÃO . Embargado: PROJETTA PAINÉIS LTDA . Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CONSÓRCIO EMPREENDEDORES SHOPPING ESTAÇÃO - Unânime. 8. 0049691-88.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: Polferia Cheremnov. Agravado: ANDREY CHEREMNOV, Agravado: ALCIONE KAPP AUER. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Polferia Cheremnov - Unânime. 9. 0049822-63.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORGES. Agravado: PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR, Agravado: UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORGES - Unânime. 10. 0006587- 35.2020.8.16.0028 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: CLAUDIO DIAS JURADO VARGAS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CAROLINA BENTO DA SILVA VARGAS - Unânime. 11. 0000678-23.2022.8.16.0131 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: marcos antonio de almeida. Apelado: Adelaide de Andrade . Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) marcos antonio de almeida - Unânime. 12. 0012040-61.2018.8.16.0131 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: DANIEL AVILA MACIEL. Apelado: SILVONEI SIMIÃO GRIEP. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIEL AVILA MACIEL - Unânime. 13. 0051804-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: Município de Paranavaí/PR. Agravado: Katsuko Ayabe Sonehara, Agravado: Satyra Tamada Okimoto, Agravado: Hiromy Tamada Hato. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Município de Paranavaí/PR - Unânime. 14. 0012499-02.2023.8.16.0030 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Apelante: ANDRÉ VINICIUS FRANÇA BUIAR 00988969971 representado(a) por ANDRE VINICIUSFRANÇA BUIAR. Apelado: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) ANDRÉ VINICIUS FRANÇA BUIAR 00988969971 representado(a) por ANDRE VINICIUS FRANÇA BUIAR - Unânime. 15. 0058181-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: BTG PACTUAL (CAYMAN) INTERNATIONAL HOLDING LIMITED. Agravado: PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA M.M. LTDA., Agravado: IGUATEMY PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL LTDA, Agravado: USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA, Agravado: HEMFIL PARTICIPAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPASTORIL S.A., Agravado: USINA RIO PARANÁ S.A., Agravado: USACIGA AÇÚCAR, ÁLCOOL E ENERGIA ELÉTRICA S/ A, Agravado: IMEF PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO- PASTORIL LTDA., Agravado: S MENEGUETTI AGROPECUÁRIA, Agravado: J.L. PARTICIPACOES E COMERCIO AGROPASTORIL S.A, Agravado: SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES S/A, Agravado: AMEFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A., AMEFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BTG PACTUAL (CAYMAN) INTERNATIONAL HOLDING LIMITED - Unânime. 16. 0058578- 61.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Carlos Jorge. Agravante: ANDREA MILADY PERTILE DRUMONT. Agravado: DIEGO MAGLEI DORIA BISPO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREA MILADY PERTILE DRUMONT - Unânime. 17. 0061350-94.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Roseli Guiessmann. Agravante: Rosa Orlovski. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: MARIA ROSELI DE ARAUJO ORLOVSKI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: MARIA ORLOVSKI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, Agravante: Eugenio Orlovski. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: JOÃO ORLOVSKI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Silvestre Orlovski - Unânime. 18. 0062104- 36.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Roseli Guiessmann. Agravante: SILVIA CRISTINA MATIAS. Agravado: Claudia Cristina dos Santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) SILVIA CRISTINA MATIAS - Unânime. 19. 0063095- 12.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Agravante: ADRIANO GUMY. Agravado: JOSE HOTZ, Agravado: Leonardo Antonio Franco. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO GUMY - Unânime. 20. 0063870-27.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP. Agravado: REGINALDO BANDEIRA - TRANSPORTES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR/SP - Unânime. 21. 0074261-33.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira CalmonDe Passos. Apelante: LOCARMAIS- ASSESSORIA DE COBRANÇA E CRÉDITO FÁCIL LTDA, . Apelado: THAMIRIS THEODORO SILVA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) LOCARMAIS- ASSESSORIA DE COBRANÇA E CRÉDITO FÁCIL LTDA, - Unânime. 22. 0021069-93.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Embargante: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Embargado: ADRIELLE LEMES GODINHO SANTOS. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Unânime. 23. 0001819-27.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Embargante: Rosimary Galvão França Borazio. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) GILMAR MIGUEL BORAZIO - Unânime. 24. 0001823- 64.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Embargante: CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA. Embargado: Rosimary Galvão França Borazio, Embargado: GILMAR MIGUEL BORAZIO, Embargado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA - Unânime. 25. 0001826-19.2025.8.16.0049 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Embargante: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. Embargado: CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA, Embargado: Rosimary Galvão França Borazio, Embargado: GILMAR MIGUEL BORAZIO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS - Unânime. 26. 0010726-41.2025.8.16.0194 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: CINTHYA FOGANOLI. Embargado: PRICILA LESCOVITZ GOMES. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CINTHYA FOGANOLI - Unânime. 27. 0030070- 42.2025.8.16.0021 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Embargante: BANCO ITAUCARD S.A.Embargado: TEREZA CRISTINA REZENDE,. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO ITAUCARD S.A. - Unânime. 28. 0001369-51.2024.8.16.0136 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: NAIR BATISTA DE FRANÇA. Apelado: ESPÓLIO DE JOSÉ BATISTA DE FRANÇA representado(a) por JOSELITO BATISTA DE FRANÇA, Apelado: ESPÓLIO DE ROSA BARTKO DE FRANÇA representado(a) por JOSELITO BATISTA DE FRANÇA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NAIR BATISTA DE FRANÇA - Unânime. 29. 0073103-48.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Agravante: Charles Felipe Souza. Agravado: Renato da Costa Lima Filho, Agravado: FERNANDO GUSTAVO KIMURA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Charles Felipe Souza - Unânime. 30. 0006019-43.2025.8.16.0028 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator:Desembargador Francisco Carlos Jorge. Apelante: BANCO RCI BRASIL S.A. Apelado: ELISIANE DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO RCI BRASIL S.A - Unânime. 31. 0073442- 07.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Agravante: MARCONE DE SOUZA CASUSA. Agravado: MAIA INTERMEDIAÇÕES DE NEGOCIOS - EIRELI, Agravado: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCONE DE SOUZA CASUSA - Unânime. 32. 0073624-90.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: Janete Kulka. Agravado: F. D. A. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Janete Kulka - Unânime. 33. 0007418-82.2025.8.16.0004 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Embargante: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA II representado(a) por AULIRIANE SITTA DUQUE. Embargado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA II representado(a) por AULIRIANE SITTA DUQUE - Unânime. 34. 0075914-78.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Carlos Jorge. Agravante: CLEOMAR MEIRELES ME. Agravado: Temperfoz Indústria e Comércios de Vidros Ltda. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEOMAR MEIRELES ME - Unânime. 35. 0077803-67.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Carlos Jorge. Agravante: INTROPACK PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Agravado: Arnaldo da Silva Rosa. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) INTROPACK PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Unânime. 36. 0038202-46.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Apelante: VALDEMAR LEOCÁDIO JÚNIOR. Apelado: EMILIANO ELIS ANDRADE SILVA. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) VALDEMAR LEOCÁDIO JÚNIOR - Unânime. 37. 0084128-58.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: MC RONQUI CONSTRUTORA LTDA. EPP. Agravado: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MC RONQUI CONSTRUTORA LTDA. EPP - Unânime. 38. 0038438-32.2023.8.16.0014 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcel Luis Hoffmann. Apelante: CASSIO SOARES DA SILVA. Apelado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) CASSIO SOARES DA SILVA - Unânime. 39. 0000100-62.2025.8.16.0064 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Apelante: SAULO ALEX DO PRADO. Apelado: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) SAULO ALEX DO PRADO - Unânime. 40. 0090361-71.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: Nilton Toshio Ito.Agravado: ALVARO TAKAYUKI NSASAKI, Agravado: PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA, Agravado: Nair Rika Sasaki, Agravado: MARCIA MITIAS SASAKI, Agravado: Lilia Yuka Sasaki. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Nilton Toshio Ito - Unânime. 41. 0000300-07.2022.8.16.0054 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Apelante: Christophe Allain. Apelado: IVENS DE JESUS DA FONTOURA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Christophe Allain - Unânime. 42. 0014212-34.2025.8.16.0194 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: AVENUE INVESTMENTS LTDA.Agravado: MASSA FALIDA DE RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AVENUE INVESTMENTS LTDA. - Unânime. 43. 0094834-03.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: Denivaldo Ap. Brunieri. Agravado: TCE - Triunfo Comércio Engenharia Ltda. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Denivaldo Ap. Brunieri - Unânime. 44. 0096400-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: SERGIO LUIS HUZEK. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CARLOS GRANDI - Unânime. 45. 0000764-54.2022.8.16.0014 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Apelante: Banco Votorantim S.A.Apelado: JOSE VIEIRA DE ANGELO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Banco Votorantim S.A. - Unânime. 46. 0064065-67.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: COOPERATIVA MISTA ROMA. Embargado: JANAINA SANDI INACIO DA SILVA, Embargado: M HEIMAM INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA MISTA ROMA - Unânime. 47. 0064579-20.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: M HEIMAM INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI. Embargado: JANAINA SANDI INACIO DA SILVA, Embargado: COOPERATIVA MISTA ROMA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do

Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) M HEIMAM INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI - Unânime. 48. 0008338-73.2025.8.16.0160 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto José Orlando Cerqueira Bremer. Agravante: JOABE LONGATO MARTINS representado(a) por BRUNO MEDEIROS DURÃO. Agravado: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOABE LONGATO MARTINS representado(a) por BRUNO MEDEIROS DURÃO - Unânime. 49. 0108181-06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: ORLANDA IVANI PARDINHO CONSENDE. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GELSON DA COSTA COSENDEI - Unânime. 50. 0108876-57.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: BANCO PAN S.A.Agravado:JEAN CARLOS CAROBA LUCAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) BANCO PAN S.A. - Unânime. 51. 0001630- 85.2025.8.16.0134 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Apelante: RESERVA DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. Apelado: JOÃO REINALDO PONTES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) RESERVA DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - Unânime. 52. 0044423-45.2024.8.16.0014 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Apelante: EVERTON RICARDO DALL AGUA. Apelado: BRUNA INES PEREZ MOURA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EVERTON RICARDO DALL AGUA - Unânime. 53. 0117896-72.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: JEFFERSON ROBERTO MULLER. Embargado: FERNANDA MANFRONI, Embargado: CLEIDE REJANE FINOTELLO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JEFFERSON ROBERTO MULLER - Unânime. 54. 0119716-29.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: VOLTZ PAINEIS LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JF DISTRIBUIDORA LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JOÃO CARLOS REZENDE FOGO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: AGULHON GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: AVÍCOLA CAMPO MOURÃO EIRELI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JJO INDÚSTRIA LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: FOGO E FOGO INDUSTRIAL LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: JANE NOGUEIRA AGULHON. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: DELTA PAINEIS LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RUDILEY DA SILVA - Unânime. 55. 0121126-25.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto César Ghizoni. Embargante: leal peres cia ltda. Embargado: SPOTCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) leal peres cia ltda - Unânime. 56. 0121505- 63.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: PEDRO VICTOR LAZARETTI MENECHINI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARLI DE FÁTIMA LAZARETTI MENECHINI. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PEDRO ELIAS MENECHINI - Unânime. 57. 0122695-61.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: EUGENIO CESAR MUSSAK.Embargado: RLF IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) EUGENIO CESAR MUSSAK - Unânime. 58. 0122697-31.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA. Embargado: CONSTRUTORA J.K. LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA - Unânime. 59. 0130660- 90.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: Clube dos Empregados da Petrobras . Embargado: JRS RIBEIRO GASTRONOMIA LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Clube dos Empregados da Petrobras - Unânime. 60. 0001433-18.2023.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: ANITA NUNES FARIAS DE MORAES. Agravado: SIMONE GROSKO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANITA NUNES FARIAS DE MORAES - Unânime. 61. 0017124- 94.2018.8.16.0017 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Apelante: SHEILA MACAGNAN DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - Unânime. 62. 0100680-35.2024.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: FLAVIO ROCHA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: GUILHERME MINUZZO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Unânime. 63. 0112980- 29.2024.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Embargante: BANCO GUANABARA S/A. Embargado: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Adiado. 64. 0018315- 65.2018.8.16.0021 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: Neio Valin Cabra. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Isaque Valin Cabral - Unânime. 65. 0002788-71.2023.8.16.0159 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: CELIO ELIDIO DE CASTRO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Banco Votorantim S.A. - Unânime. 66. 0018796-47.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: BANCO BRADESCO S/A. Embargado: TRANSLAURA - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA em Recuperação Judicial. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BANCO BRADESCO S/A - Unânime. 67. 0005215-38.2020.8.16.0194 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Belchior Soares Da Silva. Apelante: EUGENIA MIKOLAYEWSKI. Apelado: Município de Curitiba/PR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuídoà(s) parte(s) EUGENIA MIKOLAYEWSKI - Unânime. 68. 0020301-73.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A. Embargado: GLADIMIR DE VASCONSELOS ALVES, Embargado: CLYBAS CORREA ROCHA NETO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A - Unânime. 69. 0029029- 06.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.Agravado: RLS LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES ESCOLARES, Agravado: Transisaak turismo, Agravado: TRANS ISAAK TURISMO LTDA. Retirado de pauta . 70. 0042720- 87.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: DELCIO DZIRBA. Agravado: CLAUDIO WERUS, Agravado: CELSO DZIRBA, Agravado: SONIA DZIRBA WERUS, Agravado: SIRLEI DZIRBA, Agravado: MELANIA DZIRBA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) DELCIO DZIRBA - Unânime. 71. 0042214- 94.2014.8.16.0001 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira Da Costa. Apelante: TEREZINHA NAZARKO JANCMIONKA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOÃO ALFREDO JANCMIONKA - Unânime. 72. 0046328-93.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Darci Ferreira dos Santos Junior - Unânime. 73. 0049355-84.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: LAURY KLEIN. Agravado: ANA CAROLINA MONN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LAURY KLEIN - Unânime. 74. 0012181-21.2022.8.16.0170 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: Alexandro Monteiro Pignata. Apelado: JUNIOR MICHEL RADETZKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Alexandro Monteiro Pignata - Unânime. 75. 0053065-15.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO CAMÉLIAS. Agravado: LUIZ CARLOS GONSAGA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO CAMÉLIAS - Unânime. 76. 0054900-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA, Agravado: FB SULELAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Pedido de vista por: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. 77. 0059056-69.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: DANIEL CARLOS CAMARGO. Agravado: Rafael Pereira da Silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIEL CARLOS CAMARGO - Unânime. 78. 0060618-16.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL. Agravado: RLS LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES ESCOLARES representado(a) por CLAUDIO MARIANI BERTI, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, Agravado: Transisaak turismo representado(a) por CLAUDIO MARIANI BERTI, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, Agravado: TRANS ISAAK TURISMO LTDA representado(a) por CLAUDIO MARIANI BERTI, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO. Retirado de pauta . 79. 0063214-70.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Carlos Jorge. Agravante: SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Agravado: TECNOSUL TECNOLOGIA,-ENSINO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, Agravado: CICERO BARBOSA DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Unânime. 80. 0005868- 71.2025.8.16.0030 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: SUSANA RAMONA DUARTE VIEIRA. Apelado: ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SUSANA RAMONA DUARTE VIEIRA - Unânime. 81. 0065444-85.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Carlos Jorge. Agravante: MARLENE DA SILVA NUNES. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: ROSANE WAIS PINHEIRO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Milvone Poluceno Nunes - Unânime. 82. 0065478-60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: ROQUE EDGAR STORI. Agravado: FÁBIO JOSÉ MACHADO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ROQUE EDGAR STORI - Unânime. 83. 0008078-35.2018.8.16.0194 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. ***(Adesivo)***. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ilse Lucia Wobeto - Unânime. 84. 0000776-63.2016.8.16.0019 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Vânia Maria Da Silva Kramer. Apelante: Marisa Scheneckenberg. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WALTER SCHNECKEMBERG - Unânime. 85. 0066682-42.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Agravado: Lavanderia e Tinturaria N N Ltda, Agravado: BE EIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Unânime. 86. 0068198-97.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: Cesar Augusto Bess. Agravado: Esmaelo Fayad Portes. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Cesar Augusto Bess - Unânime. 87. 0021633-72.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Belchior Soares Da Silva. Embargante: PAULO ANTONIO FOGAÇA. Embargado: ARMANDO JOSE RITZDORF DEMELLO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PAULO ANTONIO FOGAÇA - Unânime. 88. 0001693- 09.2024.8.16.0179 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: ROGERIO CARVALHO PINTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROGERIO CARVALHO PINTO - Unânime. 89. 0070669-86.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: CASC ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS S/A. Embargado: Leia Bem Com Qualidade Comércio de Revistas Ltda. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) CASC ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS S/A - Unânime. 90. 0073039-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

Agravante: Cirso José Bernardo. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: MARIA APARECIDA CARDOSO BERNARDO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: CARLOS DANIEL BERNARDO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: GABRIELA CAMILA BERNARDO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Simone Bernardo - Unânime. 91. 0014526-69.2025.8.16.0035 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Belchior Soares Da Silva. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 92. 0008644-03.2025.8.16.0173 - Conflito de competência cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama - Unânime. 93. 0074241-50.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: JOSE CALVINO CASTRO. Agravado: FELIPE DONÁ RAMOS, Agravado: ANDREIA DONÁ RAMOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSE CALVINO CASTRO - Unânime. 94. 0074491-83.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: RLS LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES ESCOLARES representado(a) por CLAUDIO MARIANI BERTI, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, Agravante: Transisaak turismo representado(a) por CLAUDIO MARIANI BERTI, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, Agravante: TRANS ISAAK TURISMO LTDA representado(a) por CLAUDIO MARIANI BERTI, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL. Retirado de pauta . 95. 0075734-62.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: I RIEDI E CIA LTDA. Agravado: NELSON HENNING, Agravado: FERNANDO HENNING, Agravado: RAFAEL HENNING, Agravado: CATALISE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) I RIEDI E CIA LTDA - Unânime. 96. 0075836-84.2025.8.16.0000 - Agravo deInstrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO . Agravado: FERNANDO HENNING, Agravado: NELSON HENNING, Agravado: RAFAEL HENNING. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO - Unânime. 97. 0075954- 60.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Agravado: ASER INOX COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EM INOX, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Unânime. 98. 0000547-11.2023.8.16.0035 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: JACK BAR E EVENTOS LTDA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: MARCOS ROGERIO DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD - Unânime. 99. 0076139-98.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: MARCUS VINICIUS CONTE. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ÉRIKA PAULA NORONHA LEMOS - Unânime. 100. 0077225- 07.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: DANIEL CARLOS CAMARGO. Agravado: Rafael Pereira da Silva. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) DANIEL CARLOS CAMARGO - Unânime. 101. 0001711- 34.2022.8.16.0071 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DAS CHAGAS. Apelado: Cyro Carneiro Pacheco Neto, Apelado: JULIANA DO PERPETUO SOCORRO PENTEADO LANZARINI PACHECO, Apelado: GLADIS ELOINE PENTEADO LANZARINI PACHECO, Apelado: FABRÍCIA DO ROCIO PENTEADO PACHECO GUSTMAN. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DAS CHAGAS - Unânime. 102. 0002305- 53.2022.8.16.0134 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR. Apelado: Alcione Mendes de Oliveira, Apelado: MARIA DO BELEM FRESKI OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR - Unânime. 103. 0001483-05.2025.8.16.0055 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: PEDRO STRUZIATO . Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARLENE STRUZIATO FERNANDES. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: CRISTINA ELISABETH FILTRE. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: WANDERLEY STRUZIATO . Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BERENICE PESCAROLO STRUZIATO - Unânime. 104. 0079812-02.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: ESTAEL MACHADO MARCHESINI. Agravado: PAULO JOSÉ PALMEIRO SOARES, Agravado: SUELI DE FATIMA SIQUEIRA SOARES, Agravado: P.J. SOARES & S. SOARES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ESTAEL MACHADO MARCHESINI - Unânime. 105. 0080030-30.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: ELZA COSTA. Agravado: James Santos Rohrsetzer. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ELZA COSTA - Unânime. 106. 0000842-20.2020.8.16.0143 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: IGOR SEIJI FUKUDA. Apelado: AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, Apelado: REGINALDO SETELIKI RESERVA - SABIÁ AUTO-PEÇAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IGOR SEIJI FUKUDA - Unânime. 107. 0082522-92.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira Da Costa. Agravante: PAULO DI PAULO CONSALTER DIAS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Agravante: RODOLPHO CONSALTER DIAS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARIA APARECIDA CONSALTER DIAS - Unânime. 108. 0001963- 23.2025.8.16.0074 - Petição Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Requerente: SANTA THEREZA PARTICIPAÇÕES LTDA. Requerido: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Corbélia/PR. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) SANTA THEREZA PARTICIPAÇÕES LTDA - Unânime. 109. 0001786-71.2025.8.16.0070 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 110. 0083930-21.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: GISELE CRISTINA SILVA GUIMARÃES. Agravado: Lourdes de Melo. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GISELE CRISTINA SILVA GUIMARÃES - Unânime. 111. 0085172- 15.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: Município de Curitiba/PR. Agravado: MARCELO DE JESUS PEREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Município de Curitiba/PR - Unânime. 112. 0085653-75.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL. Agravado: AMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Agravado: MOVETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, Agravado: SCHEFFER LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL - Unânime. 113. 0043425-03.2017.8.16.0021 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível.Relator: Desembargador Substituto Marcel Luis Hoffmann. Apelante: FARMACIAS E DROGARIAS NISSEI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SABADIN PARTICIPAÇÕES LTDA - Unânime. 114. 0003954-98.2020.8.16.0174 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne. Apelante: SONIA APARECIDA AIRES. Apelado: TEREZINHA SAINT CLAIR DA SILVA PEDROSO, Apelado: VALDIR GEHLEN, Apelado: Nelson João Pedroso, Apelado: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, Apelado: CLAUDETE MARIA WESCHENFELDER GEHLEN. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) SONIA APARECIDA AIRES - Unânime. 115. 0003358- 97.2018.8.16.0170 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Marcel Luis Hoffmann. Apelante: JOÃO CARLOS VIEIRA. Apelado: CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO, Apelado: DJEIME DAYANE HAMMERSCHMITT. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) JOÃO CARLOS VIEIRA - Unânime. 116. 0086626-30.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: I RIEDI E CIA LTDA. Embargado: NELSON HENNING, Embargado: FERNANDO HENNING, Embargado: RAFAEL HENNING, Embargado: CATALISE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) I RIEDI E CIA LTDA - Unânime. 117. 0017905-53.2017.8.16.0017 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Vânia Maria Da Silva Kramer. Apelante: Anesio Rosa Batista. Apelado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Anesio Rosa Batista - Unânime. 118. 0087229-06.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Embargante: SANTOS & CORRENT LTDA. Embargado: FABIANO OGIMBOSKI, Embargado: CLARICE MATILDE STODULSKI OGIMBOSKI. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SANTOS & CORRENT LTDA - Unânime. 119. 0089539- 82.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira Da Costa. Agravante: LINDINALVA DE JESUS FERNANDES CRIVELLARO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS ANTONIO CRIVELLARO - Unânime. 120. 0089548-44.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . Agravado: Vanilza Gomes da Silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - Unânime. 121. 0009700- 10.2022.8.16.0001 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: MARIA BANACH. Apelado: MAMUTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME, Apelado: MENDES E RAMALHO ASSESSORIA ADV. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA BANACH - Unânime. 122. 0000125-76.2025.8.16.0193 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.Apelado: THIAGO PAULO DA SILVA. Decisãoprincipal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Unânime. 123. 0000916-77.2025.8.16.0150 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Apelado: ELIEL AMANN RIBEIRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Unânime. 124. 0030917-27.2023.8.16.0017 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: Renato Colnago dias. Apelado: VILLEMAN IMOVEIS LTDA. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Renato Colnago dias - Unânime. 125. 0024401- 54.2020.8.16.0030 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: heitor ney scarinci de andrade representado(a) por JMR- EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA.Apelado: Everton Sedrez da Silva, Apelado: Eduardo Sedrez da Silva. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) heitor ney scarinci de andrade representado(a) por JMR- EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA. - Unânime. 126. 0094784-74.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: CLEUSA DE FATIMA SCHULES VELASQUI. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO INTEGRACAO - SICREDI INTEGRACAO PR/SC. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEUSA DE FATIMA SCHULES VELASQUI - Unânime. 127. 0042287-88.2023.8.16.0021 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: CETRO SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA. Apelado: S ALBERTON COMÉRCIO DE CEREAIS. Decisão principal:- 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CETRO SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA - Unânime. 128. 0010184-42.2025.8.16.0026 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Espedito Reis Do Amaral. Agravante: JOELSON DE LIMA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Agravante: MARCIA MARKOWICZ DE LIMA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARIA MADALENA MARKOWICZ - Unânime. 129. 0099370-57.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Agravante: ARVELINO RODRIGUES PEREIRA. Agravado: CLAUDINA RATAYCZYK.

Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ARVELINO RODRIGUES PEREIRA - Unânime. 130. 0031679-23.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: RUBIA AKEMI YAMASITA. Embargado: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) RUBIA AKEMI YAMASITA - Unânime. 131. 0106447-20.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Agravante: NACIONAL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Agravado: PERSONALITE SECURITIZADORA S.A, Agravado: 2F SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Agravado: CIA BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO JUDICIAL,Agravado: VALOREN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA . Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NACIONAL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - Unânime. 132. 0024671-44.2025.8.16.0017 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: Luis Aparecido Tel. Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Luis Aparecido Tel - Unânime. 133. 0109294-92.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: NEDER GREGOL MARQUES. Embargado: Cobrazem Agroindustrial Ltda, Embargado: DILSO SPERAFICO, Embargado: DENIS SPERAFICO, Embargado: LEVINO JOSE SPERAFICO, Embargado: ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, Embargado: RODRIGO VICENTE SPERAFICO, Embargado: ALEXANDRE SPERAFICO, Embargado: MARCOS JOSÉ SPERAFICO, Embargado: SPERAFICO DA AMAZONIA S.A., Embargado: RICARDO LUIZ SPERAFICO, Embargado: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Embargado: ITACIR ANTONIO SPERAFICO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NEDER GREGOL MARQUES - Unânime. 134. 0114597-87.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira Da Costa. Agravante: MESSIAS ROBERTO NASCIMENTO. Agravado: Rita de Cássia SAoares Figueiredo Cardoso Muller, Agravado: MARCIA CRISTINA PIGOZZO, Agravado: LUIZ AUGUSTO MULLER. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MESSIAS ROBERTO NASCIMENTO - Unânime. 135. 0115923-82.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: RODRIGO VICENTE SPERAFICO. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: RICARDO LUIZ SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: DENIS SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: LEVINO JOSE SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: Cobrazem Agroindustrial Ltda. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARCOS JOSÉ SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: DALTON SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ALEXANDRE SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: DILSO SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ITACIR ANTONIO SPERAFICO. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SPERAFICO DA AMAZONIA S.A. - Unânime. 136. 0036152-52.2025.8.16.0001 -Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: ENIO CARLOS GRECA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DUOMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - Unânime. 137. 0036153-37.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: DUOMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.Embargado: ELIANE CRISTINA LEONARDI FONTOURA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DUOMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - Unânime. 138. 0036160-29.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: DUOMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. representado(a) por ENIO CARLOS GRECA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ENIO CARLOS GRECA - Unânime. 139. 0009049-45.2023.8.16.0129 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Apelante: APOLONIO FLORENCIO DE MELO. Apelado: CÉLIA REGINA BABIRESKI, Apelado: CAROLINA LUCIA MORAES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) APOLONIO FLORENCIO DE MELO - Unânime. 140. 0011091- 20.2025.8.16.0025 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: VALDIR CASAGRANDE. Decisão parcial: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NADIR CASAGRANDE - Unânime. 141. 0117035-86.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 142. 0036672- 12.2025.8.16.0001 - Conflito de competência cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Suscitante: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Adiado por ausência de quórum mínimo (registro de não participação do(s) ). 143. 0120978-14.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: GLAUCIA DE CARVALHO DE BARROS SILVA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ADRIANA CHIQUETTO DA GAMA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Francisco Otavio Andrade de Barros Silva - Unânime. 144. 0123582-45.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: PAULO SOARES PEREIRA. Embargado: SISBRACON CONSORCIO LTDA, Embargado: ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargosde Declaração, atribuído à(s) parte(s) PAULO SOARES PEREIRA - Unânime. 145. 0123609- 28.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: Renata Maria Palu Alcântara. Embargado: Marcos Demetrio Alcântara. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Renata Maria Palu Alcântara - Unânime. 146. 0124388-80.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 147. 0124392- 20.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: Incoa Comércio de Fertilizantes e Máquinas LTDA. Embargado: ZANETTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Incoa Comércio de Fertilizantes e Máquinas LTDA - Unânime. 148. 0125685- 25.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: ROBINSON ROCHA LOPES FILHO. Embargado: DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL em RECUPERACAO JUDICIAL. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ROBINSON ROCHA LOPES FILHO - Unânime. 149. 0133825-48.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: NIDIA FARINA LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ALMAISA LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL S/S LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: NILO ALBERTO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ADRIANA LAMY MENDES. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ARNALDO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARCELO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SEBASTIÃO LAMY - Unânime. 150. 0133831-55.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: ADRIANA LAMY MENDES. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: SEBASTIÃO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ALMAISA LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL S/S LTDA. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: NILO ALBERTO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: ARNALDO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, Embargante: MARCELO LAMY. Decisão parcial: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) NIDIAFARINA LAMY - Unânime. EM MESA: 0073633-52.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: Farsil Transportes Ltda - ME. Agravado: BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. Retirado de pauta . 0010280-18.2020.8.16.0031 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Apelante: JOSE BENTO ALVES FAUSTO, Apelante: VERA APARECIDA ALVES FAUSTO, Apelante: FERNANDO ALVES FAUSTO. Apelado: ANDRE WILLIAM MULLER representado(a) por FRANCISCO EDUARDO GARCEZ DUARTE, Apelado: FRANCISCO EDUARDO GARCEZ DUARTE, Apelado: MARIA IVONE GUBERT GARCEZ DUARTE representado(a) por FRANCISCO EDUARDO GARCEZ DUARTE, Apelado: MARIA ELENA GUBERT DEUD representado(a) por FRANCISCO EDUARDO GARCEZ DUARTE, Apelado: MAXIMO ANTONIO LOURES DEUD representado(a) por FRANCISCO EDUARDO GARCEZ DUARTE, Apelado: MARIA TEREZA GUBERT MULLER representado(a) por FRANCISCO EDUARDO GARCEZ DUARTE. Retirado de pauta . 0034505-22.2025.8.16.0001 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: PONTO COM VOCE ESPORTES E ENTRETENIMENTO LTDA, Embargante: EMERSON CAMARGO DE OLIVEIRA. Embargado: ATOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Embargado: MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO. Retirado de pauta . 0001995-06.2024.8.16.0028 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: NOVAFROTA Equipamentos S.A.Apelado: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Retirado de pauta . 0047722-38.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff. Agravante: HOSPITAL SUGISAWA LTDA. Agravado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP . Retirado de pauta . 0092356-22.2025.8.16.0000 - Agravo Interno Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: CASA MATER BENEFICENCIA DE ABRIGO AO MENOR. Agravado: INSTITUTO SÃO MIGHEL ARCANJO, Agravado: GISLAINE GOMES BARBOSA. Retirado de pauta . 0002661-40.2024.8.16.0017 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Maria Roseli Guiessmann. Apelante: ELIZABETE MENDONÇA SELLA, Apelante: CECILIA GONÇALVES DE ALVARENGA, Apelante: Eurico de Alvarenga Filho, Apelante: IRACY DE ALVARENGA CHARLES MALAFIA, Apelante: PEDRO HENRIQUE ALVARENGA. Apelado: M. G. Lopes Empreendimentos Imobiliários LTDA. Retirado de pauta . 0001424-85.2025.8.16.0194 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: MRJ S.A. Apelado: CALM CO PARTICIPAÇÕES LTDA. Retirado de pauta . 0074843- 41.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Agravante: CASA MATER BENEFICENCIA DE ABRIGO AO MENOR. Agravado: INSTITUTO SÃO MIGHEL ARCANJO, Agravado: GISLAINE GOMES BARBOSA. Retirado de pauta . 0126146-94.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - Núcleo de Conciliação - TJPR 2º Grau. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: ALTEMIR MAXIMINO PARZIANELLO, Embargante: LAVOURA OESTE PARTICIPAÇÕES S/A, Embargante: MARCIO LAZARO ELIAS DOS SANTOS, Embargante: ANDREIA CRISTINE PARSIANELLO, Embargante: MARIA DO CARMO BRUGNOROTTO PARSIANELLO, Embargante: ALTAIR PARSIANELLO, Embargante: PATOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL. Embargado: WILSON PEDRO RAMPI. Retirado de pauta . 0069063-23.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª CâmaraCível. Relator: Desembargador Substituto Marcel Luis Hoffmann. Agravante: ANA CLÁUDIA SITA PINTO. Agravado: SHLOMON BUSINESS INVESTMENT X LTDA, Agravado: EL ELYON PARTICIPAÇÕES LTDA, Agravado: MAYCON DANIEL DE SOUZA ABREU, Agravado: GUARDIAN GLASS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Retirado de pauta . 0000165-27.2003.8.16.0194 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0002873- 75.2025.8.16.0098 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira. Embargante: E C Z MENDES LTDA. Embargado: BOA VISTA STONE COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI. Retirado de pauta . 0001116-43.2024.8.16.0175 - Apelação Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Vânia Maria Da Silva Kramer. Apelante:

EBAZAR.COM.BR. LTDA, Apelante: JOSÉ AUGUSTO DE JESUS. Apelado: EBAZAR.COM.BR. LTDA, Apelado: JOSÉ AUGUSTO DE JESUS. Retirado de pauta . 0110275-24.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Tito Campos De Paula. Embargante: Cobrazem Agroindustrial Ltda, Embargante: DENIS SPERAFICO, Embargante: LEVINO JOSE SPERAFICO, Embargante: ADM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, Embargante: MARCOS JOSÉ SPERAFICO, Embargante: ALEXANDRE SPERAFICO, Embargante: RICARDO LUIZ SPERAFICO, Embargante: DALTON SPERAFICO, Embargante: DILSO SPERAFICO, Embargante: RODRIGO VICENTE SPERAFICO, Embargante: SPERAFICO DA AMAZONIA S.A., Embargante: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Embargante: ITACIR ANTONIO SPERAFICO. Embargado: NEDER GREGOL MARQUES. Retirado de pauta . 0090325-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Agravante: BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A. Agravado: ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0063262-29.2025.8.16.0000 - Agravo de Instrumento - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Elizabeth De Fátima Nogueira Calmon De Passos. Agravante: AAA FERTILIZANTES E INSUMOS LTDA. Agravado: BARRA VELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE MANDIOCA LTDA-ME. Retirado de pauta . 0115939- 36.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 17ª Câmara Cível. Relator: Desembargadora Substituta Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Da Costa. Embargante: Orlando Bertoldi e Cia Ltda. Embargado: CREDIVAL PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Lucielly Sella Claro De Oliveira Fonseca, secretário(a) da 17ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 79ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 08/12/2025 00:00 até 12/12/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 1ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00224 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 79ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 1ª Câmara Criminal realizada em 08/12/2025 às 00:00 horas até 12/12/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| 101039 -PR | 4001196-49.2025.8.16.0030 |
| Abner Arias Fugaça - 91951N-PR | 0137173-74.2025.8.16.0000 |
| Ademilson dos Reis - 30611N-PR | 0003618-04.2019.8.16.0086 |
| Ademir Gonçalves de Araujo - 54449N-PR | 0000806-63.2021.8.16.0071 |
| Adilar Marcelo de Lima - 120143N-PR | 0001329-57.2025.8.16.0161 |
| | 0140743-68.2025.8.16.0000 |
| Adilson Santos Lima - 37516N-PR | 0112288-93.2025.8.16.0000 |
| Adriana Krieger Freitas - 64690N-PR | 0121177-36.2025.8.16.0000 |
| Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR | 0107140-04.2025.8.16.0000 |
| Alcione de Mattos Dangui - 81877N-PR | 0003538-55.2021.8.16.0123 |
| Aldeci Sandro Pierog - 63302N-PR | 0001689-03.2025.8.16.0125 |
| Alessi Cristina Fraga Brandão - 44029N-PR | 0013014-20.2025.8.16.0013 |
| Alex Almeida Reis - 105253N-PR | 0133273-83.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Barbieri Neto - 31189N-PR | 0015473-38.2025.8.16.0031 |
| Alexandre Galliano Daros Zeigelboim - 66514N-PR | 0000521-63.2024.8.16.0007 |
| Alexsandro Nassif - 70842N-PR | 0001420-20.2025.8.16.0171 |
| Aline Costa Calixto - 116378N-PR | 0124666-81.2025.8.16.0000 |
| Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR | 0043527-65.2025.8.16.0014 |
| Aline Neves Bernardes - 71614N-PR | 0018203-52.2020.8.16.0013 |
| Allan Quartiero - 41837N-PR | 0016671-13.2025.8.16.0031 |
| Allmiryann Vittoria Silva Aquino - 101907N-PR | 0139636-86.2025.8.16.0000 |
| Amanda Regina Guezzo - 98448N-PR | 0126665-69.2025.8.16.0000 |
| Ana Caroline Pereira Martarello - 110503N-PR | 0135510-90.2025.8.16.0000 |
| Ana Claudia de Gouvêa Borges - 113671N-PR | 0137069-82.2025.8.16.0000 |
| Ana Maria Pagnussat Sgarbi - 70762N-PR | 0002714-71.2025.8.16.0183 |
| Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR | 0002656-70.2025.8.16.0053 |
| Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR | 0107140-04.2025.8.16.0000 |
| Andre Peixoto de Souza - 27090N-PR | 0010394-57.2025.8.16.0038 |
| | 0081586-67.2025.8.16.0000 |
| Andreia Farias - 51598N-PR | 0138616-60.2025.8.16.0000 |
| Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR | 0000898-14.2025.8.16.0067 |
| | 0114234-03.2025.8.16.0000 |
| Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR | 0022912-06.2025.8.16.0030 |
| Anna Victória Masnei de Lima - 120145N-PR | 0140743-68.2025.8.16.0000 |
| Antonio Henrique de Lima - 105539N-PR | 0136789-14.2025.8.16.0000 |
| Any Caroline Lirman - 102058N-PR | 0003154-49.2025.8.16.0092 |
| Ariane Luiz da Silva - 94206N-PR | 0139636-86.2025.8.16.0000 |
| Aryon Cavalcante de Oliveira - 98793N-PR | 0134015-11.2025.8.16.0000 |
| | 0142053-12.2025.8.16.0000 |
| Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR | 0126232-65.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Candido Branco - 91800N-PR | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Beno Fraga Brandao - 20920N-PR | 0013014-20.2025.8.16.0013 |
| Bernardo Nastaniec de Carvalho - 91916N-PR | 0006466-13.2025.8.16.0034 |
| Bruna da Silva Ramos - 99291N-PR | 0001177-27.2023.8.16.0210 |
| Bruna Goffi da Costa Bordini - 111685N-PR | 0013014-20.2025.8.16.0013 |
| Bruno Borsato Peron - 91419N-PR | 0000653-66.2022.8.16.0177 |
| Bruno El Kadri - 62464N-PR | 0008582-66.2023.8.16.0129 |
| Bruno José Smek - 103026N-PR | 4001356-74.2025.8.16.0030 |
| Bruno Oliveira dos Santos - 110275N-PR | 0126665-69.2025.8.16.0000 |
| Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR | 0111799-56.2025.8.16.0000 |
| | 0107140-04.2025.8.16.0000 |
| Caio Eduardo Lino Percival - 106288N-PR | 0126508-96.2025.8.16.0000 |
| Camila da Silva Furlan de Moraes - 128420N-PR | 0135357-57.2025.8.16.0000 |
| Camila Mota Dellantonia Zago - 87794N-PR | 0000037-23.2024.8.16.0177 |
| Carina Lamas Roncato - 118770N-PR | 0116308-30.2025.8.16.0000 |
| Carlo Daniel Basto - 91405N-PR | 0118023-10.2025.8.16.0000 |
| Carlos Alberto Barbosa Ferraz - 16673N-PR | 0002097-10.2025.8.16.0055 |
| Carlos Augusto Sudário da Silva - 65042N-PR | 0003967-11.2025.8.16.0146 |
| Caroline Ferreira Rios - 126290N-PR | 0137173-74.2025.8.16.0000 |
| Cassiano Almeida dos Santos - 110703N-PR | 0132537-65.2025.8.16.0000 |
| Celio Celso Hermes Beckmann Filho - 67867N-PR | 0028843-24.2024.8.16.0030 |
| Celma Karine Cavali Castro - 67456N-PR | 0000898-14.2025.8.16.0067 |
| | 0006927-15.2025.8.16.0024 |
| Celso Rodolpho Prado Vieira - 100621N-PR | 0000388-93.2023.8.16.0059 |
| Cely Auguste Becker - 62914N-SC | 4001042-58.2025.8.16.0021 |
| Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR | 0040894-66.2025.8.16.0019 |
| Claudio Henrique Muchuti Barreto - 56217N-PR | 0015473-38.2025.8.16.0031 |
| Cleiton Antônio Defrancesqui Onório - 109836N-PR | 0007174-52.2021.8.16.0083 |
| Cleiton Henrique de Oliveira Araújo de Souza - 117078N-PR | 0003242-44.2018.8.16.0024 |
| Cleonice Pereira Marques - 78624N-PR | 0005206-61.2025.8.16.0013 |
| Cleverson Lins - 107555N-PR | 0022219-22.2025.8.16.0030 |
| | 0004144-62.2025.8.16.0117 |
| Cleyson Costa Landucci - 72862N-PR | 0133577-82.2025.8.16.0000 |
| Crístian Rodrigues Tenório - 67917N-PR | 0139636-86.2025.8.16.0000 |
| Cristiane Baron Beraldo Scorsin - 64642N-PR | 0132492-61.2025.8.16.0000 |
| Danieli Lopes da Cruz Mota - 112324N-PR | 0126508-96.2025.8.16.0000 |
| Danielle Cristina Rego - 98346N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Danilo Gouvea - 85983N-PR | 0000992-72.2024.8.16.0074 |
| Danilo Kutianski de Souza - 73756N-PR | 0000908-70.2024.8.16.0042 |
| Debora Maria de Albuquerque - 12403N-PR | 0006466-13.2025.8.16.0034 |
| Diego Moreira da Silva - 85414N-PR | 0109423-97.2025.8.16.0000 |
| Diognes Gonçalves - 56754N-PR | 0001329-57.2025.8.16.0161 |
| Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR | 0141696-32.2025.8.16.0000 |
| Diogo Damasceno Fernandes - 131537N-PR | 0125574-41.2025.8.16.0000 |
| Donizetti de Oliveira - 14858N-PR | 0133044-26.2025.8.16.0000 |
| Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR | 0000924-96.2021.8.16.0149 |
| Douglas Bienert - 64155N-PR | 0003264-77.2025.8.16.0147 |
| Douglas Pereira da Silva - 54911N-SC | 0001446-96.2025.8.16.0145 |
| Edgar Lopes Junior - 87236N-PR | 0007598-55.2025.8.16.0083 |
| Edmilson Luiz Sergio Bonache - 26909N-PR | 0024864-73.2022.8.16.0014 |
| | 0112760-94.2025.8.16.0000 |
| Edson Cadini - 94051N-PR | 0012498-15.2021.8.16.0021 |
| Edson Luiz Facchi Junior - 67979N-PR | 0001661-04.2025.8.16.0006 |
| Eduardo Augusto Matos Pardal - 61317N-PR | 0000436-74.2023.8.16.0181 |
| Eduardo Correa Claro - 59629N-PR | 0006050-92.2020.8.16.0075 |
| Eduardo Del Conte de Araujo - 91035N-PR | 0002656-70.2025.8.16.0053 |
| Eduardo Luiz Medeiros - 51624N-PR | 0018203-52.2020.8.16.0013 |
| Eduardo Morriesen - 28921N-SC | 0120511-35.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR | 0137173-74.2025.8.16.0000 |
| Edvaldo Barboza da Fonseca - 22352N-PR | 0013982-51.2025.8.16.0045 |
| Elaine Fernandes Dutra Dias - 115326N-PR | 0093238-81.2025.8.16.0000 |
| Elenice Teresinha Pinheiro Vargas - 76748N-PR | 0002327-77.2023.8.16.0134 |
| Eliane Cristina Rausis Pereira - 60181N-PR | 0003264-77.2025.8.16.0147 |
| Elisandro Batista Leandro de Siqueira - 72916N-PR | 0140531-47.2025.8.16.0000 |
| | 0006927-15.2025.8.16.0024 |
| Eliziane Jagas Virmond - 79894N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| Elvio Renato Severo - 26146N-PR | 0107376-53.2025.8.16.0000 |
| Enrico Santos Previdelli - 111041N-PR | 0001945-66.2022.8.16.0119 |
| Euripedes Batista da Cunha - 122451N-MG | 0001567-52.2025.8.16.0169 |
| Eurolino Sechinel dos Reis - 29428N-PR | 0001329-57.2025.8.16.0161 |
| | 0140743-68.2025.8.16.0000 |
| Evandro Palinski - 60368N-PR | 0006846-31.2025.8.16.0165 |
| Evandro Rocha Satiro - 90010N-RS | 0069789-52.2025.8.16.0014 |
| | 0003314-09.2022.8.16.0083 |
| | 0006435-18.2025.8.16.0058 |
| | 4002730-56.2025.8.16.4321 |
| | 0003833-22.2025.8.16.0101 |

| | |
|---|---|
| | 4005456-03.2025.8.16.4321 |
| | 0002300-86.2014.8.16.0174 |
| | 4005188-46.2025.8.16.4321 |
| | 0001195-88.2025.8.16.0174 |
| | 4005264-70.2025.8.16.4321 |
| | 0002193-38.2020.8.16.0075 |
| | 0116119-52.2025.8.16.0000 |
| | 0003663-97.2024.8.16.0129 |
| | 0002395-52.2025.8.16.0006 |
| | 0004082-41.2023.8.16.0101 |
| | 4001352-70.2025.8.16.0019 |
| | 0110572-31.2025.8.16.0000 |
| | 0002582-54.2024.8.16.0084 |
| | 0001721-74.2025.8.16.0006 |
| | 0018384-98.2021.8.16.0019 |
| Ezequiel Fernandes - 54438N-PR | 0001652-93.2025.8.16.0183 |
| Fábio Ângelo Ziojlo Leal - 49831N-PR | 0009349-02.2025.8.16.0011 |
| Fabio Henrique Leal Barbosa - 82451N-PR | 0001882-11.2025.8.16.0192 |
| Fabio Henrique Nicoletti de Assis - 100251N-PR | 0135712-67.2025.8.16.0000 |
| Fabio Luiz Cardoso Borba - 56539N-PR | 0012996-25.2025.8.16.0069 |
| Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR | 0000962-88.2025.8.16.0078 |
| Fabio Roberto Esteves - 78514N-PR | 0004144-62.2025.8.16.0117 |
| Fabricio Dias Vital - 34210N-PR | 0012748-43.2022.8.16.0173 |
| Felipe Carvalho do Espirito Santo - 110634N-PR | 0002731-21.2025.8.16.0050 |
| Felipe Foltran Campanholi - 56970N-PR | 0001329-57.2025.8.16.0161 |
| Felipe Moraes Rolim dos Santos - 84927N-PR | 0000002-31.2023.8.16.0102 |
| Felippe Augusto Kakizuko - 93724N-PR | 0002731-21.2025.8.16.0050 |
| Fernanda Aline Schwartzbach Meyer - 74979N-PR | 0007179-21.2020.8.16.0112 |
| Fernando Fernandes de Lara - 92653N-PR | 0140531-47.2025.8.16.0000 |
| | 0006927-15.2025.8.16.0024 |
| Fernando Graeff Machado - 109981N-PR | 0118006-71.2025.8.16.0000 |
| Flávia Corrêa Cardoso - 72691N-PR | 0005206-61.2025.8.16.0013 |
| Flavia Kriki de Andrade - 97263N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Flavio Warumby Lins - 31832N-PR | 0133440-03.2025.8.16.0000 |
| Francieli Carloh - 82384N-PR | 0135510-90.2025.8.16.0000 |
| Francisca Silva dos Anjos - 28919N-MA | 0003967-11.2025.8.16.0146 |
| Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR | 0138971-70.2025.8.16.0000 |
| Gabriel Braga Silva - 93029N-PR | 4001325-82.2025.8.16.4321 |
| Gabriel Edson Policarpo - 115584N-PR | 0001121-10.2023.8.16.0043 |
| Gabriel Moraes Rolim dos Santos - 90963N-PR | 0000002-31.2023.8.16.0102 |
| Gabriel Onofre Rodrigues - 110487N-PR | 0114562-30.2025.8.16.0000 |
| Genilson da Silva Machado - 63806N-PR | 0124666-81.2025.8.16.0000 |
| Geziel Viana de Oliveira - 96348N-PR | 0001446-96.2025.8.16.0145 |
| Giancarlo Pessatto - 125202N-PR | 0007174-52.2021.8.16.0083 |
| Gilberto Cabral Junior - 77857N-PR | 0112114-84.2025.8.16.0000 |
| Gilberto Caetano da Silva - 63742N-PR | 0003149-66.2025.8.16.0079 |
| Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR | 0007174-52.2021.8.16.0083 |
| Gilberto Maria - 11999N-PR | 0000924-96.2021.8.16.0149 |
| Gilberto Rafael Maria - 38578N-PR | 0000924-96.2021.8.16.0149 |
| Giovana Dias - 128480N-PR | 0103680-09.2025.8.16.0000 |
| Giovanna Fernandes D?agostini - 127930N-PR | 0007598-55.2025.8.16.0083 |
| Giovanna Tibério Clavisso - 94137N-PR | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Giovanni Araújo Biagini - 110552N-PR | 0004859-64.2025.8.16.0098 |
| Giovanni Moro Barboza - 106849N-PR | 0107140-04.2025.8.16.0000 |
| Gisely Luize Ristow Lucinda - 110338N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Guilherme Augusto de Azevedo - 116283N-PR | 0001258-03.2023.8.16.0104 |
| Guilherme Chokailo - 90795N-PR | 0003505-18.2025.8.16.0158 |
| Guilherme Henriques Sposito Gasparetto - 80735N-PR | 0003154-49.2025.8.16.0092 |
| Guilherme Martins de Oliveira - 92719N-PR | 0000715-57.2023.8.16.0085 |
| Guilherme Morais Camargo - 117631N-PR | 0126719-35.2025.8.16.0000 |
| | 0125124-98.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Moretti Sahyun - 48910N-PR | 0016029-98.2025.8.16.0044 |
| Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR | 0137173-74.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Sérgio Fauth - 94461N-PR | 0010394-57.2025.8.16.0038 |
| | 0081586-67.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Zerbini de Araújo - 52337N-PR | 0001583-07.2025.8.16.0007 |
| Gustavo Leão Thimotheo - 66329N-PR | 0010577-06.2025.8.16.0013 |
| Gustavo Seiji Miatelo Hassumi - 51097N-PR | 0137173-74.2025.8.16.0000 |
| Heda Fróes Selem - 33995N-PR | 0102795-92.2025.8.16.0000 |
| Heloyse Barbosa Reis - 115220N-PR | 0129520-21.2025.8.16.0000 |
| Henrique Passolongo Paraná - 60724N-PR | 0000612-95.2023.8.16.0070 |
| Hermes Alencar Daldin Rathier - 16994N-PR | 0007598-55.2025.8.16.0083 |
| Hermínia Geraldina Ferreira de Carvalho - 70622N-PR | 0081586-67.2025.8.16.0000 |
| Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR | 0004449-36.2025.8.16.0088 |
| Humberto José Duarte Matheus - 85099N-PR | 0130724-03.2025.8.16.0000 |
| Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR | 0000657-40.2025.8.16.0164 |
| Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR | 4001356-74.2025.8.16.0030 |
| | 4005195-38.2025.8.16.4321 |
| | 0134097-42.2025.8.16.0000 |
| Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR | 0129121-89.2025.8.16.0000 |
| Igor Arthur Rayzel - 75656N-PR | 0013014-20.2025.8.16.0013 |
| Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR | 0000436-74.2023.8.16.0181 |
| Isaltino de Paula Gonçalves Junior - 49582N-PR | 0007785-47.2025.8.16.0056 |
| | 0006518-06.2023.8.16.0090 |
| Israel Batista de Moura - 9645N-PR | 0003213-71.2025.8.16.0113 |
| Izabela Spezzia - 132161N-PR | 0007598-55.2025.8.16.0083 |
| Jair Gavino Filho - 46125N-PR | 0016671-13.2025.8.16.0031 |
| James de Peder Barros - 44940N-PR | 0011037-90.2025.8.16.0013 |
| Janes Catarina da Silva Batistioli - 128971N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| Jaqueline Alves Amendola Heinzl - 49594N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Jaqueline de Oliveira Alexandre Lagoa e Silva - 105979N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| Jean Fillipe Alves da Rocha - 41353N-GO | 0067302-54.2025.8.16.0000 |
| Jenifer Cindielen Alves de Almeida - 116481N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR | 0008500-50.2010.8.16.0045 |
| Jéssica Louize dos Santos Buiar - 87832N-PR | 0119613-22.2025.8.16.0000 |
| Jessica Soares Santos de Oliveira - 88416N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| Jessica Teixeira de Andrade - 101806N-PR | 0004859-64.2025.8.16.0098 |
| Jesus Eduardo Borges Rodrigues - 91831N-PR | 0045741-29.2025.8.16.0014 |
| João Guilherme Belo - 94701N-PR | 0125886-17.2025.8.16.0000 |
| João Paulo de Mello - 55525N-PR | 0124931-83.2025.8.16.0000 |
| João Pedro Bechara Calmon - 50700N-PR | 0135152-28.2025.8.16.0000 |
| Joao Pedro Mattos de Almeida Cruz - 103317N-PR | 0001446-96.2025.8.16.0145 |
| João Roberto da Cruz Carpes - 65573N-PR | 0000806-63.2021.8.16.0071 |
| João Victor da Costa Colombo - 97018N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| João Vitor Gimenes Souza - 96425N-PR | 0006323-31.2021.8.16.0077 |
| Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR | 0005339-95.2023.8.16.0103 |
| Jorge Alberto de Oliveira - 63276N-PR | 0090691-68.2025.8.16.0000 |
| | 0006860-13.2014.8.16.0064 |
| Jorge Alencar Paixao de Bairros - 10982N-SC | 0000657-40.2025.8.16.0164 |
| José Augusto Soares Silva - 102336N-PR | 0001117-19.2021.8.16.0115 |
| Jose Bezerra do Monte - 36307N-PR | 0003213-71.2025.8.16.0113 |
| José Carlos Almeida da Silva Júnior - 89822N-PR | 0136833-33.2025.8.16.0000 |
| Jose Carlos Ragiotto - 25029N-PR | 0126750-55.2025.8.16.0000 |
| José Edineudes Batista - 14349N-PR | 0000715-57.2023.8.16.0085 |
| José Lucas Bulhões Chemin - 115033N-PR | 0009914-52.2024.8.16.0026 |
| José Ulisses Duda Dianin - 79563N-PR | 0004914-58.2020.8.16.0011 |
| Josiane de Jesus Queiroz - 94560N-PR | 0001117-19.2021.8.16.0115 |
| Josias Dias de Camargo Filho - 45599N-PR | 0002711-15.2021.8.16.0165 |
| Josleide Zordenones dos Santos - 100120N-PR | 0143068-16.2025.8.16.0000 |
| Juan Felipe Gonçalves - 121359N-PR | 0010868-20.2025.8.16.0170 |
| Juarez Ferreira da Silva - 2725N-AL | 0142744-26.2025.8.16.0000 |
| Jucimar Teixeira de Rezende - 33354N-MT | 0001096-39.2025.8.16.0168 |
| Julia Melim Borges Eleuterio - 22013N-SC | 0006842-68.2025.8.16.0011 |
| | 0006516-11.2025.8.16.0011 |
| Juliana Bertholdi - 75052N-PR | 0001446-96.2025.8.16.0145 |
| Julio Adriano Tonatto Philbert - 55633N-PR | 0119609-82.2025.8.16.0000 |
| | 0006842-68.2025.8.16.0011 |
| | 0006516-11.2025.8.16.0011 |
| Kalim Youssef Youssef Neto - 80006N-PR | 0080325-25.2025.8.16.0014 |
| Katyucya Kauana Batista - 66758N-PR | 0000715-57.2023.8.16.0085 |
| Keila Rodrigues Lopes - 52065N-PR | 0001117-19.2021.8.16.0115 |
| Kelli Daiane Gall - 110684N-PR | 0129149-57.2025.8.16.0000 |
| Kelly Taís Santos Carneiro - 73824N-PR | 0001786-07.2025.8.16.0156 |
| Kim Rafael Serena Antunes - 123026N-PR | 0073057-59.2025.8.16.0000 |
| Lahis Barreto dos Santos - 119795N-PR | 4000883-88.2025.8.16.0030 |
| Larissa Neves Florentino - 121092N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| Leandro Batista dos Santos - 87790N-PR | 0130598-50.2025.8.16.0000 |
| Lear Silverio Piotto Filho - 87840N-PR | 0015473-38.2025.8.16.0031 |
| Leonardo Augusto Walter da Silva - 90719N-PR | 0013543-27.2025.8.16.0017 |
| Leonardo de Godoy Cintra - 101839N-PR | 0002025-97.2023.8.16.0053 |
| Leonardo Mendes Zorzi - 82648N-PR | 0135152-28.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Mestre Negri - 103189N-PR | 0011310-09.2025.8.16.0033 |
| Liana Carla Gonçalves dos Santos - 49602N-PR | 0001869-45.2024.8.16.0160 |
| Lorenzo Santos Previdelli - 97870N-PR | 0001945-66.2022.8.16.0119 |
| Louise Mattar Assad - 60259N-PR | 0002327-05.2025.8.16.0006 |
| | 0116308-30.2025.8.16.0000 |
| Luan Felipe Barbosa - 101570N-PR | 0018203-52.2020.8.16.0013 |
| Luana Dutra Abrão Antonioli - 108834N-PR | 0001945-66.2022.8.16.0119 |
| Luana Neves Alves - 186535N-RJ | 0126444-86.2025.8.16.0000 |
| Luana Vasconcelos de Souza - 88997N-PR | 0001066-87.2025.8.16.0108 |

Lucas Daniel da Graça Ferrareze - 110337N-PR 0000908-70.2024.8.16.0042
Lucas de Oliveira Catafesta - 86881N-PR 0003314-09.2022.8.16.0083
Lucas Henrique Brandão Teixeira - 89201N-PR 0126715-95.2025.8.16.0000
Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR 0000924-96.2021.8.16.0149
Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR 0108259-97.2025.8.16.0000
Lucas Miqueleto - 94988N-PR 0017488-80.2023.8.16.0182
Lucian Raphael Augusto Molina - 97234N-PR 0001945-66.2022.8.16.0119
Luís Gustavo Janiszewski - 50537N-PR 0040894-66.2025.8.16.0019
Luis Gustavo Leite Madureira - 97149N-PR 0140852-82.2025.8.16.0000
Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR 0027203-74.2014.8.16.0017
Luiz Fernando Romauski Beltrame - 116388N-PR 0141696-32.2025.8.16.0000
Luiz Gustavo Leme - 34678N-PR 0116896-37.2025.8.16.0000
Luiz Henrique Teixeira - 86122N-PR 0000398-39.2019.8.16.0040
Luiz Mário Santana dos Santos - 78073N-PR 0084969-53.2025.8.16.0000
4000158-84.2025.8.16.0035
Mabilli Eduarda Libardi Medeiros - 119062N-PR 0140852-82.2025.8.16.0000
Maiara Fernanda Christ dos Santos - 118050N-PR 0000471-17.2025.8.16.0164
Maize Herradon Ferreira - 12127N-MS 0001066-87.2025.8.16.0108
Manoel Angelo Antunes Voitechen - 49468N-PR 0004914-58.2020.8.16.0011
Manoel Camilo Albino - 109908N-PR 0003314-09.2022.8.16.0083
Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR 0127716-18.2025.8.16.0000
4001649-92.2025.8.16.0014
Marcelo Garcia Lauriano Leme - 30528N-PR 0002604-07.2022.8.16.0174
Marcelo Lopes Salomão - 24604N-PR 0013014-20.2025.8.16.0013
Marciano Borges Bandeira - 111695N-PR 0000002-31.2023.8.16.0102
Marco Antônio da Silva Tavares - 117127N-PR 0137411-93.2025.8.16.0000
Marcos Clicir Pegoraro - 52073N-PR 0000436-74.2023.8.16.0181
Marcos Vinicius Merino Machado - 98713N-PR 0000615-43.2023.8.16.0040
Maria Antonia Rohr Pacheco dos Santos - 116061N-PR 4000073-23.2025.8.16.0060
Maria Eduarda Frates Fernandes - 117640N-PR 0129121-89.2025.8.16.0000
Maria Isabela Menezes Martins - 113448N-PR 0002671-13.2025.8.16.0094
Maria Veneranda Spina - 27831N-PR 0001540-71.2023.8.16.0094
Maria Victória da Fonseca Esmanhotto - 104992N-PR 0013014-20.2025.8.16.0013
Mariane Vale de Oliveira - 83611N-PR 0002731-21.2025.8.16.0050
Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR 4001105-53.2025.8.16.0031
Marinson Luiz Albuquerque - 63197N-PR 0119609-82.2025.8.16.0000
0006842-68.2025.8.16.0011
0006516-11.2025.8.16.0011
Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR 0128703-54.2025.8.16.0000
Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR 4000153-53.2025.8.16.0038
Marla Andrea Delvas Cruz - 79800N-PR 0109718-37.2025.8.16.0000
Martinho Carlos de Souza - 37020N-PR 0003242-44.2018.8.16.0024
Mateus Tomazini dos Santos - 115343N-PR 4000883-88.2025.8.16.0030
Matheus Cordeiro Distler - 123241N-PR 0105066-74.2025.8.16.0000
Matheus da Silva Alves - 122217N-PR 0003345-13.2023.8.16.0077
Matheus de Quadros - 113506N-PR 0140852-82.2025.8.16.0000
Matheus Henrique de Freitas Urgniani - 110119N-PR 0001264-78.2025.8.16.0091
Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR 0007785-47.2025.8.16.0056
Mauricio de Freitas Silveira - 39538N-PR 0003193-12.2025.8.16.0071
Mauricio Yan Belincanta - 116530N-PR 0007598-55.2025.8.16.0083
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR 0027310-25.2017.8.16.0014
0137173-74.2025.8.16.0000
Mayara Nogueira - 100282N-PR 0003154-49.2025.8.16.0092
Mayara Santos Biazin - 115834N-PR 0002369-91.2023.8.16.0081
Meyr da Silva - 80363N-PR 0011953-04.2020.8.16.0045
Moacir Antonio Perão - 17223N-PR 0000924-96.2021.8.16.0149
Moacir Ferrari - 84236N-PR 0129149-57.2025.8.16.0000
Moacir Roberto Gouveia Junior - 90933N-PR 0002538-43.2024.8.16.0049
Monique Evelin Moreira Dal Prá - 62643N-PR 0003213-71.2025.8.16.0113
Murilo Henrique Lourenço - 110208N-PR 0005251-02.2025.8.16.0034
Nelson Sahyun Junior - 32457N-PR 0016029-98.2025.8.16.0044
Nicholas Thomas Pereira da Silva - 54738N-PR 0003264-77.2025.8.16.0147
Nicolli Augusta Zavelinski - 125769N-PR 0003154-49.2025.8.16.0092
Nilza Terezinha Gomes - 84392N-PR 0072787-35.2025.8.16.0000
Nivanildo Nunes de Lima - 56807N-PR 0127273-67.2025.8.16.0000
Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR 4000150-98.2025.8.16.0038
0106158-87.2025.8.16.0000
Osires Lucas Tonete - 116994N-PR 0114562-30.2025.8.16.0000
Oswaldo Pereira Filho - 92975N-PR 0125886-17.2025.8.16.0000
Otilia Bojan - 73296N-PR 0004914-58.2020.8.16.0011
Ozimo Costa Pereira - 37375N-PR 0003264-77.2025.8.16.0147
Ozineia Vidal de Lima - 84611N-PR 0000898-14.2025.8.16.0067
Patricia de Fatima Pedroso de Souza - 62108N-PR 0003242-44.2018.8.16.0024
Paula Cristina de Souza Turmann - 92013N-PR 0005123-55.2020.8.16.0034
Paulo Gabriel de Souza Veiga - 105766N-PR 0130724-03.2025.8.16.0000
Paulo Henrique Guerra Zuchoski - 61425N-PR 0093238-81.2025.8.16.0000
Paulo Hiroshi Kimura - 6876N-PR 0027203-74.2014.8.16.0017
Pedro Paulo Martins Rodrigues - 42522N-PR 0118004-04.2025.8.16.0000
Peter Amaro de Sousa - 16456N-PR 0117831-77.2025.8.16.0000
Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR 0132411-15.2025.8.16.0000
Priscila Camilo - 73009N-PR 0135357-57.2025.8.16.0000
Rafael da Silva - 108804N-PR 0000898-14.2025.8.16.0067
Rafael Dezordi da Silva - 70583N-PR 0005089-15.2013.8.16.0038
Rafael Felipe de Oliveira Guedes - 94570N-PR 0136622-94.2025.8.16.0000
Rafael Fernando de Assis - 109780N-PR 0001661-04.2025.8.16.0006
Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR 4001325-82.2025.8.16.4321
Rafael Flavio de Moraes - 94683N-PR 0001443-65.2016.8.16.0143
Rafael Leite Mathias - 110984N-PR 0107527-19.2025.8.16.0000
Raffael Santos Benassi - 44338N-PR 0125682-70.2025.8.16.0000
Rebeca Fabiolla Gonçalves - 74448N-PR 0001869-45.2024.8.16.0160
Renata Del Anhol Pereira Bueno - 130272N-PR 0126847-55.2025.8.16.0000
Renata Pessi - 86968N-PR 0000436-74.2023.8.16.0181
Roberta Alexsandra Paggi Moro - 63960N-PR 0011678-30.2022.8.16.0160
Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR 0081586-67.2025.8.16.0000
Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva - 16854N-PR 0000037-23.2024.8.16.0177
Robson Alfredo Mass - 55684N-PR 0007598-55.2025.8.16.0083
Robson Lucas Cardoso - 91433N-PR 0000471-17.2025.8.16.0164
Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR 0003213-71.2025.8.16.0113
Rogério Ernesto Grenzel - 36164N-PR 0141452-06.2025.8.16.0000
Rolim & Rolim Advocacia - 12147SA-PR 0000002-31.2023.8.16.0102
Romolo Gascho de Souza - 18437N-SC 0001446-96.2025.8.16.0145
Roni Cleiton dos Santos Teixeira - 114053N-PR 0001661-04.2025.8.16.0006
Ruan Wesley Pinto - 88319N-PR 0002812-48.2024.8.16.0100
Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR 0122674-85.2025.8.16.0000
4001196-49.2025.8.16.0030
Sandra Angélica da Cruz Ferreira - 75087N-PR 0137936-75.2025.8.16.0000
Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR 0016029-98.2025.8.16.0044
Sedrick Roberto da Rocha Coelho - 115201N-PR 0137173-74.2025.8.16.0000
Sergio Bond Reis - 13984N-PR 0010868-20.2025.8.16.0170
Sérgio Luiz de Souza Satto - 73456N-PR 0018203-52.2020.8.16.0013
Silvania Aparecida de Souza - 39489N-PR 0129408-52.2025.8.16.0000
Silvia Adriana Ferrari Barbosa - 60743N-PR 0001102-85.2015.8.16.0139
Sílvio Luís de Freitas Marques - 54614N-PR 0021918-45.2024.8.16.0019
Simone Rosa Ragazzi - 47532N-PR 0116896-37.2025.8.16.0000
Sinval Francisco Schreiner - 49251N-PR 0134117-33.2025.8.16.0000
Suellen Peruzo Giacomini - 54227N-PR 0012451-71.2018.8.16.0045
Taison Willian da Silva Sutil - 61862N-PR 0000720-94.2021.8.16.0135
Talissa Cavalheiro Kurita - 87468N-PR 0080325-25.2025.8.16.0014
0045741-29.2025.8.16.0014
Tatiana Wagner Lauand de Paula Sirena - 58099N-PR 0002369-91.2023.8.16.0081
Taysse Alves de Andrade - 72900N-PR 0005123-55.2020.8.16.0034
Thainara Pedroso de Oliveira - 125764N-PR 0003154-49.2025.8.16.0092
Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR 0002731-21.2025.8.16.0050
Thaise Mattar Assad - 80834N-PR 0133440-03.2025.8.16.0000
Thatiana Maria de Souza - 34214N-PR 0006050-92.2020.8.16.0075
Thays Justen Alves - 95937N-PR 0069680-80.2025.8.16.0000
Theodoro Sucharski Filho - 60459N-PR 0002604-07.2022.8.16.0174
Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR 0141495-40.2025.8.16.0000
Thiago Bonfim da Silva - 90244N-PR 0015473-38.2025.8.16.0031
Thiago Veloso Pires - 126927N-PR 0132467-48.2025.8.16.0000
Tiago Cristovão de Carvalho - 88551N-PR 0003561-66.2025.8.16.0153
Tiago de Oliveira Nazario - 112994N-PR 0007174-52.2021.8.16.0083
Tiago Luiz Prediger - 91689N-PR 0001368-51.2018.8.16.0112
Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR 0002966-64.2025.8.16.0154
Uriel Albert Nazario - 93842N-PR 0028843-24.2024.8.16.0030
Valcimara Dias de Campos - 26578N-MT 0001096-39.2025.8.16.0168
Valmir Antonio Sgarbi - 38416N-PR 0007598-55.2025.8.16.0083
Valter de Souza Ribeiro Junior - 64740N-PR 0113889-37.2025.8.16.0000
Valter Ribeiro Junior - 73663N-PR 0005737-48.2024.8.16.0025
Vanderlei José Follador - 15034N-PR 0003314-09.2022.8.16.0083
Vilmar Soares da Silva - 115670N-PR 0003154-49.2025.8.16.0092
Vinicius Andre Ferreira Lima - 372555N-SP 0001988-49.2025.8.16.0102
Vinícius Fracaro - 87181N-PR 0004144-62.2025.8.16.0117
Vinicius Heggler Soares da Silva - 115379N-PR 0009349-02.2025.8.16.0011
Vinicius José Vidori - 87620N-PR 0134117-33.2025.8.16.0000
Vinicius Ratti - 49848N-PR 0000657-40.2025.8.16.0164
Vinicius Santos de Santana - 308208N-SP 0117812-71.2025.8.16.0000
Vinicius Vasconcelos Herradon de Souza - 119653N-PR 0001066-87.2025.8.16.0108
Vitor Eduardo Huffner Pardal - 11227N-PR 0000436-74.2023.8.16.0181
Vitor Gabriel Rodrigues - 98589A-PR 0001557-97.2020.8.16.0196
Vitória Carolina de Castro Petri - 120841N-PR 0001102-85.2015.8.16.0139
Viviane Aparecida Eloy Brandt - 101001N-PR 0090691-68.2025.8.16.0000
Wagner Soares da Silva - 102267N-PR 0003154-49.2025.8.16.0092
Weslley Pupo Nascimento - 115915N-PR 0004719-23.2025.8.16.0165

| | |
|---|---|
| Willian Anderson Hervis - 73580N-PR | 0126232-65.2025.8.16.0000 |
| Willian Aparecido Rodrigues da Rosa - 96224N-PR | 0007174-52.2021.8.16.0083 |
| Willyam da Silva Laranjeira - 60239N-PR | 0003581-02.2025.8.16.0139 |
| Wisley Rodrigo dos Santos - 57607N-PR | 0000972-57.2025.8.16.0006 |
| Ygor Henrique José Machado - 128975N-PR | 0133601-13.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 1ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 79ª sessão virtual ordinária da 1ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada entre 08 de dezembro de 2025 às 00:00 e 12 de dezembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Gamaliel Seme Scaff no(a) Sala Desembargador Costa Barros - 101 - 1º andar - Prédio Anexo - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Miguel Kfouri Neto e Desembargador Gamaliel Seme Scaff e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci, Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci e Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa, Desembargador Fernando Antonio Prazeres, Desembargador Telmo Cherem, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, Desembargador Substituto Evandro Portugal, Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches, Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha e Desembargadora Jaqueline Allievi cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). A douta Procuradoria-Geral de Justiça foi representada pelo eminente Doutor REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Fernando Manoel Teles, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0090691-68.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0102795-92.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: ADRIANO ALVES DA SILVA. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ADRIANO ALVES DA SILVA - Unânime. 3. 0103680-09.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: JOSÉ XAVIER SALES JUNIOR. Retirado de pauta . 4. 0105066-74.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0106158- 87.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: RAILSON ALVES MADUREIRA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) RAILSON ALVES MADUREIRA - Unânime. 6. 0107527-19.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus,atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 7. 0108259-97.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 8. 0109423- 97.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: THIAGO MICHEL DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) THIAGO MICHEL DA SILVA - Unânime. 9. 0109718-37.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 10. 0110572-31.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: KASSIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) KASSIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES - Unânime. 11. 0112114- 84.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: MARCELO CARDOSO BANCZYNSKI. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MARCELO CARDOSO BANCZYNSKI - Unânime. 12. 0112760-94.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: SIDNEY NATAL DO PRADO JUNIOR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) SIDNEY NATAL DO PRADO JUNIOR - Unânime. 13. 0114234-03.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: ADENILSON PEDROSO DE MEIRA. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ADENILSON PEDROSO DE MEIRA - Unânime. 14. 0117812-71.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Impetrante: WELLINGTON JULIANO HARTMANN. Retirado de pauta . 15. 0118006-71.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: Segredo de Justiça, Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0119609-82.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: VICTOR DE OLIVEIRA SILVA. Decisão parcial: 443 - Concessão - Habeas corpus. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) EWERSON CAILLET DE LIMA - Unânime. 17. 0119613-22.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 18. 0120511-35.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: SANDRO VOLKMANN. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) SANDRO VOLKMANN - Unânime. 19. 0121177-36.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) FRANCISCO JOSE DA SILVA - Unânime. 20. 0122674- 85.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator:Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0124666-81.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: VANESSA FRANCIELE DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) VANESSA FRANCIELE DA SILVA - Unânime. 22. 0125124-98.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 23. 0126232-65.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: SIDNEI STADNIK. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) SIDNEI STADNIK - Unânime. 24. 0126444-86.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 25. 0126508-96.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: JULIANO FALCÃO STRUZ. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JULIANO FALCÃO STRUZ - Unânime. 26. 0126719-35.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 27. 0126750- 55.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: JEVERSON LUIZ DOS SANTOS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JEVERSON LUIZ DOS SANTOS - Unânime. 28. 0126847-55.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 29. 0127273-67.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: NICANOR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) NICANOR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO - Unânime. 30. 0129149- 57.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: MARCIANO DE LIMA SCHEFFMACHER. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MARCIANO DE LIMA SCHEFFMACHER - Unânime. 31. 0129408-52.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: LUIZ ANTONIO DE SOUZA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) LUIZ ANTONIO DE SOUZA - Unânime. 32. 0130598- 50.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: PAULO RICARDO BRISOLLA GOULART. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) PAULO RICARDO BRISOLLA GOULART - Unânime. 33. 0130724-03.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus,atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 34. 0132411-15.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 35. 0132467- 48.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: MARIA EDUARDA FLORIANO. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MARIA EDUARDA FLORIANO - Unânime. 36. 0132492-61.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Impetrante: MIGUEL ACIR PIRES DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MIGUEL ACIR PIRES DA SILVA - Unânime. 37. 0132537-65.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 38. 0133044-26.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Valmor de Oliveira. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Valmor de Oliveira - Unânime. 39. 0135152-28.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 40. 0135712-67.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 41. 0136789-14.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: REGINALDO DOMINGUES DE RAMOS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) REGINALDO DOMINGUES DE RAMOS - Unânime. 42. 0138616-60.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: VINICIUS DA SILVA. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) VINICIUS DA SILVA - Unânime. 43. 0000992-72.2024.8.16.0074 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: LEANDRO DOS SANTOS MACHADO. Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO DOS SANTOS MACHADO - Unânime. 44. 0000471-17.2025.8.16.0164 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 45. 0001368-51.2018.8.16.0112 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 11878 - Extinção da Punibilidade - Prescrição, atribuído à(s) parte(s) JOSE LUIZ DE OLIVEIRA - Unânime. 46. 0000806-63.2021.8.16.0071 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução doMérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 47. 0001945- 66.2022.8.16.0119 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 48. 0008500-50.2010.8.16.0045 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: Antonio Marcelino Alexandre. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Antonio Marcelino Alexandre - Unânime. 49. 0024864-73.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: SIDNEY NATAL DO PRADO JUNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIDNEY NATAL DO PRADO JUNIOR - Unânime. 50. 0004082- 41.2023.8.16.0101 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 51. 0022219-22.2025.8.16.0030 - Conflito de Jurisdição - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Suscitante: Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu. Suscitado: Juizo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguacu. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Juízo de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu - Unânime. 52. 0001882- 11.2025.8.16.0192 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime.

53. 0011037-90.2025.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: ADEMIR JOSE DIAS CAMARGO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 54. 0004144-62.2025.8.16.0117 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: CRISTHIAN JESUS BERMUDEZ GUERRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Recorrido: REYNER ALEXANDER CHIRINOS TABOR. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CRISTHIAN JESUS BERMUDEZ GUERRA - Unânime. 55. 0037115-97.2025.8.16.0021 - Conflito de Jurisdição - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Suscitante: Segredo de Justiça. Suscitado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 56. 0028157- 31.2025.8.16.0019 - Conflito de Jurisdição - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Suscitante: JUIZO DE DIREITO 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE PONTA GROSSA. Suscitado: Juízo de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) JUIZO DE DIREITO 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE PONTA GROSSA -Unânime. 57. 0117831-77.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: JEFFERSON CASAGRANDE JUNIOR. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JEFFERSON CASAGRANDE JUNIOR - Unânime. 58. 0084969-53.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Requerente: IGOR HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) IGOR HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES - Unânime. 59. 0000715-57.2023.8.16.0085 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 60. 0027203-74.2014.8.16.0017 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MIGUEL FUJINAMI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 11878 - Extinção da Punibilidade - Prescrição, atribuído à(s) parte(s) MIGUEL FUJINAMI - Unânime. 61. 0001443-65.2016.8.16.0143 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 62. 0011953-04.2020.8.16.0045 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: ALAN LEANDRO DA SILVA DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALAN LEANDRO DA SILVA DE ANDRADE - Unânime. 63. 0002327-77.2023.8.16.0134 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 64. 0012498- 15.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ELEANDRO GONÇALVES DA LUZ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 65. 0001121- 10.2023.8.16.0043 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 66. 0006518-06.2023.8.16.0090 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MARCIO LUIZ MARTIELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARCIO LUIZ MARTIELO - Unânime. 67. 0000612-95.2023.8.16.0070 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal.Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 68. 0002582-54.2024.8.16.0084 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: EDERSON EVANGELISTA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) EDERSON EVANGELISTA DOS SANTOS - Unânime. 69. 0011678-30.2022.8.16.0160 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: DANIEL ANTONIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) DANIEL ANTONIO DA SILVA - Unânime. 70. 0012748-43.2022.8.16.0173 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 71. 0004914-58.2020.8.16.0011 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Fernanda Karam De Chueiri Sanches. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 12258 - Com Resolução do Mérito - Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 72. 0003663-97.2024.8.16.0129 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 73. 0003618-04.2019.8.16.0086 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Jaqueline Allievi. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: ALEXANDRE LUIS TOILLIER ANACLETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 11878 - Extinção da Punibilidade - Prescrição, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE LUIS TOILLIER ANACLETO - Unânime. 74. 0000615-43.2023.8.16.0040 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 75. 0001066-87.2025.8.16.0108 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Recorrente: WESLEY DE ALMEIDA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 76. 0002369-91.2023.8.16.0081 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: FABIANO OLIVIAK DE ALMEIDA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: MARIA APARECIDA FURTADO DE SOUZA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 77. 0005737-48.2024.8.16.0025 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 78. 0000972-57.2025.8.16.0006 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: THIAGO ORONZO CASILLI GONÇALVES DA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 79. 0003314-09.2022.8.16.0083 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: MATHEUS ADÃO GROSS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) PAULO RICARDO FREITAS - Unânime. 80. 0007179-21.2020.8.16.0112 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: ALLAN MICHEL SEIBERT. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ALLAN MICHEL SEIBERT - Unânime. 81. 0000924-96.2021.8.16.0149 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. 82. 0003149-66.2025.8.16.0079 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARIA DENIR RODRIGUES DUARTE. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 83. 0000962-88.2025.8.16.0078 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Telmo Cherem. Apelante: FABIANO DA ROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FABIANO DA ROSA - Unânime. 84. 0013543-27.2025.8.16.0017 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: EDVALDO RODRIGUES SALOMÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) EDVALDO RODRIGUES SALOMÃO - Unânime. 85. 0001102-85.2015.8.16.0139 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: EDECARLOS AUGUSTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) EDECARLOS AUGUSTO - Unânime. 86. 4002730-56.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ROBSON DE OLIVEIRA. Adiado. 87. 0005251-02.2025.8.16.0034 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente:Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 88. 0043527-65.2025.8.16.0014 - Remessa Necessária Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Juízo Recorrente: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 12252 - Com Resolução do Mérito - Sentença confirmada, atribuído à(s) parte(s) Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Unânime. 89. 0000657-40.2025.8.16.0164 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 90. 0006435-18.2025.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 91. 0001117-19.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MATHEUS KLIPP PIRES. Apelado: Luiz Fernando Oliveira dos Santos, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Apelado: Osmar Rodrigues dos Santos, Apelado: Leonira de Oliveira. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS KLIPP PIRES - Unânime. 92. 0069680-80.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Requerente: JACKSON QUADROS. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) JACKSON QUADROS - Unânime. 93. 0000002-31.2023.8.16.0102 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: GISELE VALE BONARDI SILVA. Apelado: ALAN JUNIOR DE QUEIROZ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GISELE VALE BONARDI SILVA - Unânime. 94. 0006323-31.2021.8.16.0077 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 95. 0000398-39.2019.8.16.0040 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: JONAS PEREIRA DE MELLO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JONAS PEREIRA DE MELLO - Unânime. 96. 0072787- 35.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Requerente: LUIZ CARLOS SILVINO BRAZ. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CARLOS SILVINO BRAZ - Unânime. 97. 0000037-23.2024.8.16.0177 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando AntonioPrazeres. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: MAIKON LIMA SCHON, Apelado: GUILHERME LIMA SCHON. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 98. 0018384-98.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 99. 0073057-59.2025.8.16.0000 - Revisão

Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Telmo Cherem. Requerente: Agnaldo Rodrigues Vieira, Requerente: PAULO ROGERIO CAETANO, Requerente: JOSE ANGELO RIGON. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 100. 0001096-39.2025.8.16.0168 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Recorrente: RONALD MOREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) RONALD MOREIRA - Unânime. 101. 0003345-13.2023.8.16.0077 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 102. 0002193-38.2020.8.16.0075 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: DEVAIL JOSE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DEVAIL JOSE DA SILVA - Unânime. 103. 0018203-52.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: JEFERSON ALBERTO DELAZARI. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, Apelante: GUILHERME AUGUSTO ALVARENGA GARRIDO. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Reinaldo Yves Goncebatt - Unânime. 104. 0010577-06.2025.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: JORGE LUIS DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 105. 0007174- 52.2021.8.16.0083 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 106. 4000158-84.2025.8.16.0035 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Agravante: WILSON ASSUNÇÃO DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILSON ASSUNÇÃO DA SILVA - Unânime. 107. 0001869-45.2024.8.16.0160 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci.Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MATHEUS ZIMBICKI DE JESUS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: JHONY MASSAKI KUSHIOYADA. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JEAN GABRIEL DOS SANTOS GERONIMO - Unânime. 108. 0006050-92.2020.8.16.0075 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 109. 0022912- 06.2025.8.16.0030 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Telmo Cherem. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 110. 0006466-13.2025.8.16.0034 - Conflito de Jurisdição - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Suscitante: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAQUARA. Suscitado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PIRAQUARA DO FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Adiado. 111. 4001105- 53.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Agravante: PAULO CRISTIANO SIQUEIRA RODRIGUES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO CRISTIANO SIQUEIRA RODRIGUES - Unânime. 112. 0001557-97.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: JULIANO JOSE DINÃO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 113. 0001177-27.2023.8.16.0210 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: RAFAEL GUILHERME DIAS. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 114. 0004719-23.2025.8.16.0165 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 115. 0001258-03.2023.8.16.0104 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 116. 0002731-21.2025.8.16.0050 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Recorrente: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 117. 0012451-71.2018.8.16.0045 - ApelaçãoCriminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Revisor: Desembargador Telmo Cherem. Apelante: Lucas Blandino Santos. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) Lucas Blandino Santos - Unânime. 118. 0003561-66.2025.8.16.0153 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Recorrente: Renato Luna. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Renato Luna - Unânime. 119. 0002812-48.2024.8.16.0100 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: DAVI NATALICIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DAVI NATALICIO - Unânime. 120. 0001195- 88.2025.8.16.0174 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 121. 0004859-64.2025.8.16.0098 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 122. 0010868-20.2025.8.16.0170 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Recorrente: CLEITON MUNIZ DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLEITON MUNIZ DA SILVA - Unânime. 123. 4000883- 88.2025.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Agravante: JEAN FRANCISCO MARTINS JUNIOR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JEAN FRANCISCO MARTINS JUNIOR - Unânime. 124. 0006927-15.2025.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Recorrente: DAVID GABRIEL DOS SANTOS COELHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Recorrido: LUCÉLIA CLARO DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DAVID GABRIEL DOS SANTOS COELHO - Unânime. 125. 4000073-23.2025.8.16.0060 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Agravante: LUCAS HILSON OLIVEIRA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCAS HILSON OLIVEIRA SILVA - Unânime. 126. 0009914-52.2024.8.16.0026 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: MARCELO VIEIRA PIRES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARCELO VIEIRA PIRES - Unânime. 127. 0000720-94.2021.8.16.0135 - Apelação Criminal - 1ªCâmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 128. 0006860-13.2014.8.16.0064 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: LEANDRO OLIVEIRA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO OLIVEIRA COSTA - Unânime. 129. 0004449-36.2025.8.16.0088 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Recorrente: KELLI CRISTINA MAIA ESTEVAN. Recorrido: DARI DA SILVA, Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) KELLI CRISTINA MAIA ESTEVAN - Unânime. 130. 0093238-81.2025.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Corrigente: PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA. Corrigido: Juizo Criminal de Medianeira Paraná. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA - Unânime. 131. 0001446-96.2025.8.16.0145 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 132. 0001721-74.2025.8.16.0006 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Recorrente: VILSON SALVADOR SIDRAL CARVALHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) VILSON SALVADOR SIDRAL CARVALHO - Unânime. 133. 0001689- 03.2025.8.16.0125 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Apelante: ÉDER SCHENEKEMBERG. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ÉDER SCHENEKEMBERG - Unânime. 134. 0002604-07.2022.8.16.0174 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Apelante: Alexandro Pires. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Apelado: ARMANDO CESARIO TOMKIU. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Alexandro Pires - Unânime. 135. 0000436-74.2023.8.16.0181 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 136. 0005123-55.2020.8.16.0034 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 137. 0003264-77.2025.8.16.0147 - Recurso emSentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 138. 0027310-25.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: ANTONIO CARLOS PEDRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 139. 0002300-86.2014.8.16.0174 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: DANIEL NUNES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIEL NUNES DOS SANTOS - Unânime. 140. 0001540- 71.2023.8.16.0094 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 141. 0005339-95.2023.8.16.0103 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA - Unânime. 142. 0013982-51.2025.8.16.0045 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: JUCIANO LOPES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JUCIANO LOPES DA SILVA - Unânime. 143. 0002025- 97.2023.8.16.0053 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 144. 0017488- 80.2023.8.16.0182 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: JAIRO DA SILVA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JAIRO DA SILVA DE LIMA - Unânime. 145. 0003967- 11.2025.8.16.0146 - Recurso em Sentido Estrito

- 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Recorrente: ENDRIO FELIPE MARTINS OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RICARDO GABRIEL MARTINS OLIVEIRA - Unânime. 146. 0069789- 52.2025.8.16.0014 - Embargos Infringentes e de Nulidade - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Embargante: GUILHERME HENRIQUE INACIO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 147. 0011310-09.2025.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: RONALDO DIAS DE MORAES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s)parte(s) RONALDO DIAS DE MORAES - Unânime. 148. 0000521-63.2024.8.16.0007 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 149. 0002711-15.2021.8.16.0165 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: ANTONIO CARLOS RIBAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS RIBAS - Unânime. 150. 0016671-13.2025.8.16.0031 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 151. 0000653-66.2022.8.16.0177 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 152. 0001420-20.2025.8.16.0171 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: ANTONIO CARLOS DE FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO CARLOS DE FARIAS - Unânime. 153. 0001583-07.2025.8.16.0007 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 154. 4000153-53.2025.8.16.0038 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: KARLA FERNANDA MENEZES FERREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 155. 0021918-45.2024.8.16.0019 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 156. 0008582- 66.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Desembargador Telmo Cherem. Apelante: ANTONIO DE FREITAS BARBOSA VIDAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO DE FREITAS BARBOSA VIDAL - Unânime. 157. 0003538- 55.2021.8.16.0123 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 158. 0000388- 93.2023.8.16.0059 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisãoprincipal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 159. 0006846-31.2025.8.16.0165 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 160. 0000908-70.2024.8.16.0042 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 161. 0002714-71.2025.8.16.0183 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: WILSON DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) WILSON DA SILVA - Unânime. 162. 0003581-02.2025.8.16.0139 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 163. 4001649- 92.2025.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Agravante: LAZIR CASTORINO BISCAIA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) LAZIR CASTORINO BISCAIA - Unânime. 164. 0003242-44.2018.8.16.0024 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Apelante: LUIZ CARLOS DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ CARLOS DE LIMA - Unânime. 165. 4005188-46.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Agravante: ANDREY DE SOUZA DIAS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREY DE SOUZA DIAS - Unânime. 166. 4005195-38.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Agravante: RODRIGO CORREA COUTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO CORREA COUTO - Unânime. 167. 4001356-74.2025.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Agravante: EDSON DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDSON DA SILVA - Unânime. 168. 4005264-70.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: PATRICK AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 169. 0127716- 18.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Requerente: LAZIR CASTORINO BISCAIA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LAZIR CASTORINO BISCAIA - Unânime. 170. 0045741- 29.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha. Embargante: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GEACOMELLI. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MAYCON GEACOMELLI DA LUZ - Unânime. 171. 0081586- 67.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: MARCOS VINICIUS LUERSEN PERES. Adiado. 172. 0003213-71.2025.8.16.0113 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 173. 0006516-11.2025.8.16.0011 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 174. 0007785-47.2025.8.16.0056 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: PAULO SERGIO CORREA DE SA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) PAULO SERGIO CORREA DE SA - Unânime. 175. 0015473-38.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 176. 0006842-68.2025.8.16.0011 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 177. 0112288-93.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Embargante: ANDRIUS DOS SANTOS FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANDRIUS DOS SANTOS FERREIRA - Unânime. 178. 0001988-49.2025.8.16.0102 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Evandro Portugal. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 179. 4001196-49.2025.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Agravante: PAULO SILVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) PAULO SILVEIRA - Unânime. 180. 0003505-18.2025.8.16.0158 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisãoprincipal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 181. 4000150-98.2025.8.16.0038 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: LEANDRO DA SILVA TEODORO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 182. 0125886- 17.2025.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Corrigente: Segredo de Justiça. Corrigido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 183. 0009349-02.2025.8.16.0011 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 184. 4005456-03.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: JORGE FERNANDO CORREA DE SOUZA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 185. 0002671-13.2025.8.16.0094 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 186. 0003833-22.2025.8.16.0101 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 187. 0080325-25.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 188. 0001264-78.2025.8.16.0091 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Embargante: JURANDIR AQUINO DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) JURANDIR AQUINO DA SILVA - Unânime. 189. 0040894-66.2025.8.16.0019 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Embargante: LUIZ FERNANDO EVERALDO DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUIZ FERNANDO EVERALDO DA SILVA - Unânime. 190. 0137173-74.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Benjamim Acácio De Moura E Costa. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 191. 0001786-07.2025.8.16.0156 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto MauroBley Pereira Junior. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 192. 0002395- 52.2025.8.16.0006 - Petição Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Requerente: PABLO PATRICK ROBERTO SCHIMERSKI DINIZ. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PABLO PATRICK ROBERTO SCHIMERSKI DINIZ - Unânime. EM MESA: 0135357-57.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: GABRIEL APARECIDO DA ROCHA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) GABRIEL APARECIDO DA ROCHA - Unânime. 0116308- 30.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator:

Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: JOSÉ CARLOS MACHADO ONO. Retirado de pauta . 0126715-95.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: GUSTAVO HENRIQUE BRITO DA ROSA. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) GUSTAVO HENRIQUE BRITO DA ROSA - Unânime. 0116896- 37.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0134015-11.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4001352-70.2025.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Agravante: WESLEY DOS SANTOS BORBA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WESLEY DOS SANTOS BORBA - Unânime. 0116119-52.2025.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Corrigente: Segredo de Justiça, Corrigente: Segredo de Justiça. Corrigido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. 0133577-82.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: ESDRAS NEREU PAULICHEN. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ESDRAS NEREU PAULICHEN - Unânime. 0113889- 37.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0028843-24.2024.8.16.0030 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: HERIC EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0143068-16.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0002327-05.2025.8.16.0006 - Embargos deDeclaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior Impedimentos: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: VIRGINIA HELENA SOARES DE SOUZA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 0033222-07.2025.8.16.0019 - Conflito de Jurisdição - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Suscitante: Juizo de Direito do JUIZ DAS GARANTIAS DA 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE PONTA GROSSA. Suscitado: Juizo de Direito do JUIZ DAS GARANTIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DE PONTA GROSSA. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Juizo de Direito do JUIZ DAS GARANTIAS DA 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE PONTA GROSSA - Unânime. 0016029-98.2025.8.16.0044 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0137411-93.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0140743-68.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0114562-30.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0012996-25.2025.8.16.0069 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0142053-12.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0140852- 82.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0107376-53.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: JOSE ROSALVO IASUMIK. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JOSE ROSALVO IASUMIK - Unânime. 0136622-94.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Impetrante: JONAS DE JESUS GRITTEN. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JONAS DE JESUS GRITTEN - Unânime. 0129121-89.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: CARLOSEDUARDO OBZUT. Retirado de pauta . 0007598-55.2025.8.16.0083 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0141696-32.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: MARCIA GONÇALVES, Impetrante: MARCOS FERNANDO DALEASTE ROSA, Impetrante: NATAN RODRIGUES DE LIMA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARCOS FERNANDO DALEASTE ROSA, NATAN RODRIGUES DE LIMA, MARCIA GONÇALVES - Unânime. 0126665-69.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0141495-40.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0125574-41.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: DIOGO DAMASCENO FERNANDES. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DIOGO DAMASCENO FERNANDES - Unânime. 0001652-93.2025.8.16.0183 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Adiado. 0005089-15.2013.8.16.0038 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Apelante: JOHANATA MIRANDA DIAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0137936-75.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Impetrante: INGRID RAYSA DOS SANTOS GOMES. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) INGRID RAYSA DOS SANTOS GOMES - Unânime. 0133440- 03.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: JOÃO MARCOS DEL'ANHOL. Adiado. 0125682-70.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: RONALDO JOSE MARQUES. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) RONALDO JOSE MARQUES - Unânime. 0133273- 83.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0118004-04.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0128703-54.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: CRISTIAN MACHADO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) CRISTIAN MACHADO - Unânime. 0002966-64.2025.8.16.0154 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Embargante:ADEMIR BUENO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ADEMIR BUENO - Unânime. 0107140-04.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres. Impetrante: RICARDO FERREIRA BAROLLO. Retirado de pauta . 0134097- 42.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0141452- 06.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0001661- 04.2025.8.16.0006 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embargado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0124931-83.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0134117-33.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0140531-47.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0003154-49.2025.8.16.0092 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4001325-82.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0137069-82.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: AIRTON DE CARVALHO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) AIRTON DE CARVALHO - Unânime. 0118023- 10.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0000898-14.2025.8.16.0067 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Recorrente: Segredo de Justiça, Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0138971- 70.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: LUCIANO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) LUCIANO DE OLIVEIRA - Unânime. 0135510-90.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça, Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 452 - Concessão em Parte - Habeas data, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. 0002097-10.2025.8.16.0055 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Embargante: LUCAS HENRIQUE CALHEIRO DO NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCAS HENRIQUE CALHEIRO DO NASCIMENTO - Unânime. 0136833-33.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0142744-26.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Impetrante: EDSON DE MELO DOS SANTOS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) EDSON DE MELO DOS SANTOS - Unânime. 0003193-12.2025.8.16.0071 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0013014-20.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Embargante: DAEBES GALATI VIEIRA representado(a) por ANGELA MARIA DA LUZ GALATI. Embargado: REBECA DE LEMOS MARCHINI, Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DAEBES GALATI VIEIRA representado(a) por ANGELA MARIA DA LUZ GALATI - Unânime. 0002538-43.2024.8.16.0049 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff. Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0139636-86.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Mauro Bley Pereira Junior. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0129520-21.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: ANTONIA IVONE CAVALCANTE DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ANTONIA IVONE CAVALCANTE DA SILVA - Unânime. 0001329-57.2025.8.16.0161 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Recorrente: RENAN DA CRUZ OLIVEIRA, Recorrente: IVANILDO DE MATOS, Recorrente: FABIO DE LIMA DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0133601-13.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça -

Unânime. 0010394-57.2025.8.16.0038 - Recurso em Sentido Estrito - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Recorrente: ELIAS FOGGIATO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0005206- 61.2025.8.16.0013 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0002656-70.2025.8.16.0053 - Embargos de Declaração Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador AdalbertoJorge Xisto Pereira. Embargante: Segredo de Justiça, Embargante: Segredo de Justiça, Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. 0001567- 52.2025.8.16.0169 - Apelação Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto. Apelante: DIRCEU ALVES BONFIM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0111799-56.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Impetrante: EDENILSON DE LIMA BALLES. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) EDENILSON DE LIMA BALLES - Unânime. 0067302-54.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Revisor: Desembargador Substituto Sergio Luiz Patitucci. Requerente: Jair Godoy. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 4001042-58.2025.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal - 1ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Telmo Cherem. Agravante: ERICLIS HENRIQUE FERNANDES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ERICLIS HENRIQUE FERNANDES - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Fernando Manoel Teles, secretário(a) da 1ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 70ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 09/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00112 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 70ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 09/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Aleksandro Brasil Lopes - 88517N-PR | 0095935-75.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Bilieri - 25966N-PR | 0002433-61.2025.8.16.0007 |
| Alexandre Rino - 64543N-PR | 0002290-19.2018.8.16.0007 |
| Aryon Jakson Schwinden - 45419N-PR | 0001149-18.2025.8.16.0007 |
| Bárbara Feijó Ribeiro - 106808A-PR | 0102636-52.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Daguer - 100195N-PR | 0095990-26.2025.8.16.0000 |
| Bruna Araujo Amatuzzi - 57632N-PR | 0102636-52.2025.8.16.0000 |
| Danillo Chimera Piotto - 349809N-SP | 0009614-33.2024.8.16.0045 |
| Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR | 0001803-13.2020.8.16.0061 |
| Edineia de Fatima Golemba - 119259N-PR | 0008804-23.2025.8.16.0013 |
| Edward Fabiano Rocha de Carvalho - 35212N-PR | 0102636-52.2025.8.16.0000 |
| Fabio Jose Ribeiro - 329336N-SP | 0088183-52.2025.8.16.0000 |
| Fágner Cristian Heringer - 64741N-PR | 0072135-18.2025.8.16.0000 |
| Flaviano Wolf Giovaneli - 55311N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Flavio Franco Fassina - 67798N-PR | 0003160-42.2024.8.16.0108 |
| Flavio Warumby Lins - 31832N-PR | 0002433-61.2025.8.16.0007 |
| Francisco José Ribeiro da Cunha - 67281N-PR | 0009614-33.2024.8.16.0045 |
| Gabrielle Kaczalovski Marin - 66510N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Indyanara Cristina Pini - 79959N-PR | 0009614-33.2024.8.16.0045 |
| Itamara da Silva Tomaz Araujo - 67546N-PR | 0010528-55.2019.8.16.0148 |
| Ivoney Masi - 47788N-PR | 0009614-33.2024.8.16.0045 |
| Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - 8862N-PR | 0102636-52.2025.8.16.0000 |
| Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR | 0072135-18.2025.8.16.0000 |
| Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR | 0111115-34.2025.8.16.0000 |
| Jordana Marcia da Silva Santos - 49836N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Jose Agenor Goncalves de Mello - 13655N-PR | 0010528-55.2019.8.16.0148 |
| Juliane Cardozo - 121428N-PR | 0002290-19.2018.8.16.0007 |
| Lauren Lylith Filus - 75838N-PR | 0002290-19.2018.8.16.0007 |
| Leandro Mendes - 53535N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Lenine Mateus Albernaz - 23467N-PR | 0002290-19.2018.8.16.0007 |
| Leonardo Mateus Nolli - 88001N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Livia Lelis Calil - 52619N-PR | 0074079-55.2025.8.16.0000 |
| Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR | 0001803-13.2020.8.16.0061 |
| Lucas Vita Alexandrino dos Santos - 120958N-PR | 0088183-52.2025.8.16.0000 |
| Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| Luiz Paulo Busquim Braga - 75271N-PR | 0003901-21.2023.8.16.0075 |
| Luzia Avelina Mendes - 106551N-PR | 0074079-55.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Maria Luciane Lazaroto Buzato - 79488N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Matheus Henrique Lisboa - 118103N-PR | 0091558-61.2025.8.16.0000 |
| Moacir Antonio Perão - 17223N-PR | 0001803-13.2020.8.16.0061 |
| Muriéli Luiza Dall'agnol Ceni - 40597N-SC | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| Nelson Pereira dos Santos - 55315N-PR | 0091558-61.2025.8.16.0000 |
| Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Pedro Henrique Nunes - 114356N-PR | 0102636-52.2025.8.16.0000 |
| Philipe Augusto Micaloski Kowalski - 118749N-PR | 0008804-23.2025.8.16.0013 |
| Rafael Lima Torres - 39471N-PR | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| Roberto Rodrigues Neves Filho - 98110N-PR | 0000270-60.2024.8.16.0196 |
| Rodrigo Finatto - 67522N-PR | 0004933-66.2025.8.16.0083 |
| Tauane Steff de Lima - 72886N-PR | 0002290-19.2018.8.16.0007 |
| Thaise Mattar Assad - 80834N-PR | 0002433-61.2025.8.16.0007 |
| Thays Justen Alves - 95937N-PR | 0002290-19.2018.8.16.0007 |
| Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR | 0076916-83.2025.8.16.0000 |
| Victor Felix Szytko Koch - 90985N-PR | 0003901-21.2023.8.16.0075 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 70ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada aos 09 de outubro de 2025, com início, às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques na Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler e Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Representando o Ministério Público do Estado Janderson Camões De Carvalho Iassaka, Digníssimo Procurador de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pela bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0072135-18.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JEAN GUSTAVO SILVA NUNES - OAB 51266N-PR. 2. 0095935-75.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEKSANDRO BRASIL LOPES - OAB 88517N-PR. 3. 0102636-52.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Impetrante: CELSO ANTONIO FRUETT. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CELSO ANTONIO FRUETT - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO - OAB 35212N-PR. 4. 0111115-34.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: BEATRIZ JULIANE CATANDUBAS ALMEIDA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) BEATRIZ JULIANE CATANDUBAS ALMEIDA - Unânime. 5. 0005700-08.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0003160- 42.2024.8.16.0108 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisãoprincipal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 7. 0076916-83.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA - OAB 26713N-PR. 8. 0095990-26.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Segredo de Justiça. Adiado. 9. 0004933-66.2025.8.16.0083 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: VANDERLEI TIBURCIO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEONICE DE LUIZ TIBURCIO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DIOGO ROBERTO GUANCINO - OAB 106012N-PR - INDICAÇÃO DE: RODRIGO FINATTO - OAB 67522N-PR. 10. 0009614- 33.2024.8.16.0045 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) INDYANARA CRISTINA PINI - OAB 79959N-PR. 11. 0088183- 52.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCAS VITA ALEXANDRINO DOS SANTOS - OAB 120958N-PR. 12. 0000270-60.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: PAULO SERGIO BAPTISTA DE JESUS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO SERGIO BAPTISTA DE JESUS - Unânime. 13. 0010528-55.2019.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOSE AGENOR GONCALVES DE MELLO - OAB 13655N-PR. 14. 0002290-19.2018.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0001149-18.2025.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s)

Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0008804-23.2025.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução doMérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCAS MATEUS TEIXEIRA DE LIMA - OAB 118626N-PR. 17. 0001383-71.2024.8.16.0124 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Ruy A. Henriques. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Marcelo Augusto de Araujo Campelo - OAB 31366N-PR. 18. 0074079-55.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LIVIA LELIS CALIL - OAB 52619N-PR. 19. 0003901-21.2023.8.16.0075 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 20. 0091558-61.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NELSON PEREIRA DOS SANTOS - OAB 55315N-PR. EM MESA: 0010775-20.2023.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE - OAB 35165N-PR. 0001803-13.2020.8.16.0061 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0002433-61.2025.8.16.0007 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 66ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 25/09/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00113 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 66ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 25/09/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Alciléa Meires Gomes Zanette - 312170N-SP | 0059263-68.2025.8.16.0000 |
| Alessandro Silverio - 27158N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR | 0000215-89.2025.8.16.0159 |
| Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Andrielly Moizeis Veronêz - 53563N-SC | 0010664-52.2023.8.16.0038 |
| Beatriz Daguer - 100195N-PR | 0005284-14.2020.8.16.0148 |
| Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR | 0013808-04.2024.8.16.0069 |
| Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Carlos Alberto Vargas Batista - 18159N-PR | 0013794-31.2019.8.16.0025 |
| Claudia Giovana Correia - 92785N-PR | 0013794-31.2019.8.16.0025 |
| Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR | 0001878-64.2020.8.16.0154 |
| Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR | 0000215-89.2025.8.16.0159 |
| Eduardo Fróes da Motta Bisneto - 69201N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 0008061-36.2023.8.16.0028 |
| Elias Camargo de Andrade Junior - 74208N-PR | 0092503-48.2025.8.16.0000 |
| Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Flaviano Wolf Giovaneli - 55311N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Flavio Warumby Lins - 31832N-PR | 0001545-42.2024.8.16.0035 |
| Gabriela Lólia Damaceno - 94767N-PR | 0092767-65.2025.8.16.0000 |
| Gabrielle Kaczalovski Marin - 66510N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Giovanni Moro Barboza - 106849N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Guilherme Martins de Oliveira - 92719N-PR | 0023289-10.2025.8.16.0019 |
| Guilherme Siqueira Vieira - 73938N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR | 4002697-66.2025.8.16.4321 |
| Jacqueline Gomes Chué - 94873N-PR | 4002697-66.2025.8.16.4321 |
| Jefferson Nascimento da Silva - 86750N-PR | 0073556-43.2025.8.16.0000 |
| Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR | 0092631-68.2025.8.16.0000 |
| João Paulo de Mello - 55525N-PR | 0055641-78.2025.8.16.0000 |
| Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Jordana Marcia da Silva Santos - 49836N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Jorge Luis Zanette - 461678N-SP | 0059263-68.2025.8.16.0000 |
| Josleide Zordenones dos Santos - 100120N-PR | 0008061-36.2023.8.16.0028 |
| Juliane Pinheiro Costa Loss - 107373N-PR | 0092767-65.2025.8.16.0000 |
| Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR | 0031417-47.2019.8.16.0013 |
| Leandro Mendes - 53535N-PR | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Lucas Gandolfi Vida - 108237N-PR | 4002697-66.2025.8.16.4321 |
| Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Maria Paula Domingos - 117867N-PR | 0001545-42.2024.8.16.0035 |
| Mariana Konopacki - 128981N-PR | 0073556-43.2025.8.16.0000 |
| Mario Espedito Ostrovski - 8522N-PR | 0000215-89.2025.8.16.0159 |
| Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR | 0031417-47.2019.8.16.0013 |
| Moacyr Correa Neto - 27018N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Muriéli Luiza Dall'agnol Ceni - 40597N-SC | 0005700-08.2021.8.16.0031 |
| Rafaela Krzyzanowski Gaspari - 98945N-PR | 0013794-31.2019.8.16.0025 |
| Raymundo Edilson Jerônimo da Silva Junior - 49288N-PR | 0013794-31.2019.8.16.0025 |
| Renato Bassi Pereira - 67389N-PR | 0003684-12.2020.8.16.0130 |
| Rui Barbosa - 53420N-PR | 0001878-64.2020.8.16.0154 |
| Samir Mattar Assad - 39461N-PR | 0008061-36.2023.8.16.0028 |
| Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR | 0011668-34.2025.8.16.0013 |
| Thayssa de Paula Serra - 100937N-PR | 0001567-59.2024.8.16.0081 |
| Tony Moreira - 72508N-PR | 0013794-31.2019.8.16.0025 |
| Vanessa Kretiska Medeiros - 53565N-SC | 0010664-52.2023.8.16.0038 |
| Walid Nasser Chybior Zahra - 104765N-PR | 0073556-43.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 66ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 25 de setembro de 2025. Na data supra, às 13:30 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Desembargador Ruy A. Henriques no(a) Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr- cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Desembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari e Desembargadora Dilmari Helena Kessler e o(s) Juíz(es) Convocado(s) Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Presente(s) também o(s) juíz(es) Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha cujas participações se deram nos feitos em que estava(m) vinculado(s). Representando o Ministério Público do Estado Eliane Maria Penteado De Carvalho Hoffmann, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0073556-43.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: JOÃO PAULO DE BRITO MACHADO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JOÃO PAULO DE BRITO MACHADO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA - OAB 86750N-PR. 2. 0092503-48.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: JESSICA PIETRA CORREA DE LIMA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JESSICA PIETRA CORREA DE LIMA - Unânime. 3. 0092631-68.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: NEWTON EDUARDO CALIXTO DE OLIVEIRA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) NEWTON EDUARDO CALIXTO DE OLIVEIRA - Unânime. 4. 0005284-14.2020.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 5. 0001567-59.2024.8.16.0081 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ELCIO FRANÇA DA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 6. 0013808-04.2024.8.16.0069 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: LUCAS JEAN MOREIRA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s)LUCAS JEAN MOREIRA MARTINS - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRUNA MITSUI HARA - OAB 107140N-PR. 7. 0092767-65.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: CLEIA CRISTINA HORACIO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) CLEIA CRISTINA HORACIO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIELA LÓLIA DAMACENO - OAB 94767N-PR. 8. 0001878- 64.2020.8.16.0154 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RUI BARBOSA - OAB 53420N-PR. 9. 0003684- 12.2020.8.16.0130 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: THAILANO KEITE DE SOUZA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) THAILANO KEITE DE SOUZA DOS SANTOS - Unânime. 10. 0055641- 78.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO - Unânime. 11. 0059263- 68.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Requerente: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - Unânime. 12. 4002697-66.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GUSTAVO ALBERINE PEREIRA - OAB 54908N-PR. 13. 0013794- 31.2019.8.16.0025 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LUIZ HENRIQUE GUBERT.

Apelado: LUIZ FERNANDO FOLADOR MATTIOLI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ HENRIQUE GUBERT - Unânime. 14. 0000215-89.2025.8.16.0159 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: CLAUDINEI EVERSON CARDOSO, Apelado: Wesler Tiago Pereira Sena, Apelado: LEANDRO STRELESKI, Apelado: ERNANI ROGERIO DA SILVA, Apelado: RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 15. 0023289-10.2025.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0011668-34.2025.8.16.0013 -Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. EM MESA: 0008061-36.2023.8.16.0028 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SAMIR MATTAR ASSAD - OAB 39461N-PR - INDICAÇÃO DE: JOSLEIDE ZORDENONES DOS SANTOS - OAB 100120N-PR. 0010664- 52.2023.8.16.0038 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: STB MONITORAMENTO LTDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VANESSA KRETISKA MEDEIROS - OAB 53565N-SC. 0001545-42.2024.8.16.0035 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: DIEGO AUGUSTO ROHER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FLAVIO WARUMBY LINS - OAB 31832N-PR. 0005700- 08.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MURIÉLI LUIZA DALL'AGNOL CENI - OAB 40597N-SC. 0008428- 98.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOEL GERALDO COIMBRA - OAB 6605N-PR. 0031417- 47.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Ronaldo Soares da Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARISTELA RIBEIRO BERLANDE - OAB 89161N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretário(a) da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 75ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 30/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00114 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 75ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 30/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR | 0001582-95.2023.8.16.0070 |
| Adalgisa Mendes - 30279N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR | 0014201-63.2025.8.16.0013 |
| | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| Alfeu Brassaroto Junior - 74704N-PR | 0069804-21.2025.8.16.0014 |
| Aline Caroline Pereira Vasconcelos - 76385N-PR | 0010878-61.2023.8.16.0129 |
| Ana Carolina Gonçalves Marmitt - 113600N-PR | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| Andersson Vieira Carvalho - 116098N-RS | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| Camila Atalita Nascimento - 108328N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Camila Fernanda Correa Penso - 125869N-PR | 0010878-61.2023.8.16.0129 |
| Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Carlos Alberto de Paula - 64768N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Carlos Henrique Pereira Gefuni - 102149N-PR | 0001575-42.2020.8.16.0092 |
| Caroline Sousa Rangel - 103896N-PR | 0108726-76.2025.8.16.0000 |
| Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR | 0000139-22.2021.8.16.0154 |
| Diane Roth Sordi - 105858N-PR | 0004429-24.2021.8.16.0011 |
| Diego Lezme de Araujo - 94076N-PR | 4000994-72.2025.8.16.0030 |
| Diognes Gonçalves - 56754N-PR | 0001332-35.2023.8.16.0176 |
| Doroteu Trentini Zimiani - 18804N-PR | 0001582-95.2023.8.16.0070 |
| Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR | 0001803-13.2020.8.16.0061 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 0005347-81.2024.8.16.0024 |
| | 0101778-21.2025.8.16.0000 |
| Euriane Letieri Ferreira - 83484N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Evandra Roso - 33859N-PR | 0004429-24.2021.8.16.0011 |
| Felipe Deneka Müller - 102241N-PR | 0001575-42.2020.8.16.0092 |
| Felipe Strapasson - 80292N-PR | 0010878-61.2023.8.16.0129 |
| Frank Romualdo Reche Maciel - 63514N-PR | 0000125-35.2009.8.16.0097 |
| Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| Gabriela Braccini Henriques - 111558N-PR | 0001371-33.2023.8.16.0111 |
| Gabriela Colonhesi Lopes - 119027N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Gabriela Lólia Damaceno - 94767N-PR | 0010878-61.2023.8.16.0129 |
| Giovanna Vita Benassi - 112710N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR | 0019763-21.2023.8.16.0014 |
| Guizela de Jesus Oliveira - 64516N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Hiury Vinicius Correia Bedin - 74003N-PR | 0001152-23.2022.8.16.0186 |
| Ione Iurko - 59844N-PR | 0003663-07.2025.8.16.0083 |
| Janine Alves de Freitas - 95241N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Jeferson Martins Leite - 49082N-PR | 4004244-44.2025.8.16.4321 |
| Jefferson Francisco Grabovski - 60301N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Jefferson Nascimento da Silva - 86750N-PR | 0078789-21.2025.8.16.0000 |
| Jessica Karine dos Santos - 126836N-PR | 0014201-63.2025.8.16.0013 |
| | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| João Paulo de Mello - 55525N-PR | 0074234-58.2025.8.16.0000 |
| Juliano Astor Corneau - 131654N-RS | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira - 73761N-PR | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Lucas do Nascimento Fahur - 124797N-PR | 0121040-54.2025.8.16.0000 |
| Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR | 0001803-13.2020.8.16.0061 |
| Lucas Madruga Vargas - 109856N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Lucas Mateus Waltrick - 103276N-PR | 0004429-24.2021.8.16.0011 |
| Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| Marco Antônio da Silva Tavares - 117127N-PR | 0009275-50.2023.8.16.0129 |
| Marco Aurelio Fahur - 105187N-PR | 0121040-54.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius da Silva Paladini - 168606N-MG | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Mauricio Alvacir Guimarães - 56333N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Moacir Antonio Perão - 17223N-PR | 0001803-13.2020.8.16.0061 |
| Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| Násser Vinícius Lima Zanovelli - 96243N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Nicéia Martin Corrêa - 88861N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Nikolas Theodoros Raftopulos - 117930N-PR | 0000125-35.2009.8.16.0097 |
| Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Pricila Cano - 79835N-PR | 0009863-48.2020.8.16.0069 |
| Rafael Lima Torres - 39471N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| Raffael Santos Benassi - 44338N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Rudy Heitor Rosas - 66139N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Rui Barbosa - 53420N-PR | 0001949-35.2025.8.16.0043 |
| | 0000139-22.2021.8.16.0154 |
| | 4002416-13.2025.8.16.4321 |
| Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Saulo Silva do Espirito Santo - 62829A-GO | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR | 0076916-83.2025.8.16.0000 |
| Valmir de Cól - 62701N-PR | 0106882-91.2025.8.16.0000 |
| Victor Basso Alves - 115235N-PR | 0001318-55.2023.8.16.0013 |
| Victória Wessling Cavequia - 112534N-PR | 0019763-21.2023.8.16.0014 |
| Vinicius Platzgumer - 104088N-PR | 0004062-37.2021.8.16.0031 |
| Vinicius Rangel de Lima de Paula Lisboa - 105790N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Walid Nasser Chybior Zahra - 104765N-PR | 0078789-21.2025.8.16.0000 |
| Werbevan Paes de Castro - 107519N-PR | 0087792-97.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 75ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada aos 30 de outubro de 2025, com início às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques no(a) Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha e Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Representando o Ministério Público do Estado Paulo Cesar Vieira Tavares, Digníssimo Procurador de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pela bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0001318-55.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0006864-34.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: VALDINEI DE ARAUJO, Apelante: KLEVERSON DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente

o(s) Doutor(es) NILTON RIBEIRO DE SOUZA - OAB 31232N-PR. 3. 0076916- 83.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA - OAB 26713N-PR. 4. 0009275-50.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0009129-06.2023.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor:Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE - OAB 35165N-PR. 6. 0001575-42.2020.8.16.0092 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CARLOS HENRIQUE PEREIRA GEFUNI - OAB 102149N-PR. 7. 0001803-13.2020.8.16.0061 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUCAS MACIEL SGARBI - OAB 48256N-PR. 8. 0010775-20.2023.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE - OAB 35165N-PR. 9. 0019763-21.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GUILHERME LEPRI LONGAS - OAB 58776N-PR. 10. 0011223-84.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NEYTON IZONEL SVARCZ - OAB 116646N-PR. 11. 0078789- 21.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Impetrante: PALOMA EDUARDA GONÇALVES DIAS DE SOUZA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) PALOMA EDUARDA GONÇALVES DIAS DE SOUZA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) WALID NASSER CHYBIOR ZAHRA - OAB 104765N-PR. 12. 0007008-31.2025.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 13. 0001371- 33.2023.8.16.0111 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GABRIELA BRACCINI HENRIQUES - OAB 111558N-PR. 14. 0101778-21.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 -Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0004062-37.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída. Decisão principal: 12254 - Com Resolução do Mérito - Sentença desconstituída, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0000139-22.2021.8.16.0154 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RUI BARBOSA - OAB 53420N-PR. 17. 0010878-61.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0001152-23.2022.8.16.0186 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0001332-35.2023.8.16.0176 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: PAMELA PIETRA DOMICIANO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) BRUNA APARECIDA RIBEIRO - Unânime. 20. 0004429-24.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0009863-48.2020.8.16.0069 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: JOSIMAR BRASIL DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSIMAR BRASIL DOS SANTOS - Unânime. 22. 0000125- 35.2009.8.16.0097 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Apelante: Adeildo Pereira da Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Adeildo Pereira da Silva - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NIKOLAS THEODOROS RAFTOPULOS - OAB 117930N-PR - INDICAÇÃO DE: FRANK ROMUALDO RECHE MACIEL - OAB 63514N-PR. 23. 4002416-13.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Agravante: MARCIO CLEBER VIEIRA JANOLEIS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCIO CLEBER VIEIRA JANOLEIS - Unânime. 24.0003663-07.2025.8.16.0083 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: PAULO SERGIO CUSTÓDIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO SERGIO CUSTÓDIO DA SILVA - Unânime. 25. 0074234- 58.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: CLAUDIO MENDONÇA RODRIGUES. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIO MENDONÇA RODRIGUES - Unânime. 26. 0005347-81.2024.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: SAMUEL SANTOS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) SAMUEL SANTOS SILVA - Unânime. 27. 0087792-97.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) WERBEVAN PAES DE CASTRO - OAB 107519N-PR. 28. 0001582- 95.2023.8.16.0070 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 29. 4000994- 72.2025.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: SIMÃO RODRIGUES DE CAMPOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIMÃO RODRIGUES DE CAMPOS - Unânime. 30. 4004244-44.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: PABLO KAUAN CAMARGO NICA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PABLO KAUAN CAMARGO NICA - Unânime. 31. 0106882-91.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: Evaldo Alves dos Santos. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Evaldo Alves dos Santos - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VALMIR DE CÓL - OAB 62701N-PR. 32. 0108726-76.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 33. 0014201-63.2025.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Recorrente: EDUARDO ESTEVÃO DA CRUZ. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO ESTEVÃO DA CRUZ - Unânime. 34. 0001949-35.2025.8.16.0043 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: Segredo deJustiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 35. 0069804-21.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Embargante: Segredo de Justiça, Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça, Segredo de Justiça - Unânime. EM MESA: 0121040- 54.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: DOUGLAS SOBCZAK. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DOUGLAS SOBCZAK - Unânime. 0008349-17.2023.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: ROGERIO GUSTAVO DA SILVA PEREIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: NATAN MARTINS DA SILVA. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) NATALI PRISCILA PEREIRA - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 76ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 03/11/2025 00:00 até 07/11/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00115 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 76ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 03/11/2025 às 00:00 horas até 07/11/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR | 0002515-27.2025.8.16.0061 |
| Adilson Gonçalves Rodrigues - 108758N-PR | 0001624-58.2023.8.16.0034 |
| Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR | 0014201-63.2025.8.16.0013 |
| Alcir Antonio Motta Lopes - 84531N-PR | 0033982-63.2019.8.16.0019 |
| Aldo Paim Horta - 50145N-PR | 4004084-19.2025.8.16.4321 |
| Alesi Rodrigues Pereira - 80981N-PR | 0001376-77.2025.8.16.0081 |
| Alessa Alcantara Albuquerque - 117689N-PR | 0010652-47.2024.8.16.0056 |
| Alessandro Silverio - 27158N-PR | 0030101-45.2023.8.16.0017 |
| Alexandre Cardozo - 110015N-PR | 0014838-14.2025.8.16.0013 |
| Alexandre Costa Blum - 89451N-PR | 0001924-21.2020.8.16.0100 |
| Alexandre Knopfholz - 35220N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Alfredo Leôncio Dias Neto - 6038N-PR | 0001342-32.2024.8.16.0051 |
| Algacir dos Santos Junior - 123215N-PR | 0027872-71.2021.8.16.0021 |
| Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR | 0108248-68.2025.8.16.0000 |

Aline Martins Pinto - 89349N-PR 4000354-57.2025.8.16.0131
Aline Tábata de Oliveira Ribeiro - 99578N-PR 0027402-56.2024.8.16.0014
Alison Paulo Ceronato Ferreira - 68053N-PR 4004483-48.2025.8.16.4321
Allmiryann Vittoria Silva Aquino - 101907N-PR 0000331-11.2024.8.16.0166
Alyne Sabadin Gaspar - 73008N-PR 0005119-18.2024.8.16.0021
Amanda Lopes de Jesus - 108455N-RS 0069684-20.2025.8.16.0000
Amilcar Cordeiro Teixeira - 8970N-PR 0000911-46.2023.8.16.0111
Ana Bonadimam - 68030N-PR 0015812-51.2025.8.16.0013
Ana Carla Minato Miranda - 100570N-PR 0000176-10.2025.8.16.0154
Ana Carolina de Souza - 82849N-PR 0103132-81.2025.8.16.0000
0103077-33.2025.8.16.0000
Ana Caroline Miras Gonçalves - 113792N-PR 0114855-97.2025.8.16.0000
Ana Caroline Montanini de Miranda Leonildes - 111991N-PR 0002966-95.2017.8.16.0105
Ana Eliza de Paula Freitas - 89340N-PR 0005723-66.2025.8.16.0013
Ana Paula Dalla Benetta de La Cerda Zenteno - 116631N-PR 4004554-50.2025.8.16.4321
Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR 0001803-95.2024.8.16.0053
Anderson Marcolla Gervasi - 100826N-PR 0000039-28.2021.8.16.0070
André Luiz Aguiar - 60581N-PR 0011001-48.2025.8.16.0013
André Ricardo Balem - 69921N-PR 0002063-53.2023.8.16.0104
André Tracz de Paula Louro - 88554N-PR 0004005-38.2023.8.16.0196
Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes - 370474148D-SP 0104654-46.2025.8.16.0000
Andréia Cardoso - 79648N-PR 0094645-25.2025.8.16.0000
Andreia Farias - 51598N-PR 0004415-72.2024.8.16.0031
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR 0014571-77.2023.8.16.0024
Andressa Caroline Ize Niclotte - 110600N-PR 0011276-74.2024.8.16.0031
Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG 4004418-53.2025.8.16.4321
4002792-96.2025.8.16.4321
Angela Cristina Belmontel - 68482N-SC 0094645-25.2025.8.16.0000
Anna Carolina Carneiro Leão Duarte - 334996N-SP 4000151-28.2025.8.16.0024
Antonio Bezerra Sobrinho - 28327N-PR 0106246-28.2025.8.16.0000
Antonio Grochowski - 96644N-PR 4000080-50.2025.8.16.0210
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR 0076040-31.2025.8.16.0000
Ariane Luiz da Silva - 94206N-PR 0000331-11.2024.8.16.0166
Arlete dos Santos Matos - 89452N-PR 0012301-30.2021.8.16.0031
Arthur Pedro Farina - 87967N-PR 4000052-17.2025.8.16.0070
Aryon Cavalcante de Oliveira - 98793N-PR 0000039-28.2021.8.16.0070
Aryon Jakson Schwinden - 45419N-PR 0012632-22.2024.8.16.0026
Barbara Joeckel Alves - 89491N-PR 4004527-67.2025.8.16.4321
Barbara Kristine Fernandes - 78902N-PR 0008104-07.2022.8.16.0028
Beatriz Striquer Arruda - 125274N-PR 0000701-33.2023.8.16.0163
Benjamim Pinheiro - 79775N-PR 0123530-49.2025.8.16.0000
Brenda Batista Estrafite de Oliveira - 100303N-PR 4002801-58.2025.8.16.4321
Bruna Carolina Diniz Ferreira - 109572N-PR 0036932-50.2025.8.16.0014
Bruna da Silva Ramos - 99291N-PR 0086371-72.2025.8.16.0000
Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR 0006761-33.2024.8.16.0148
Bruna Isabelle dos Santos - 113748N-PR 4001209-96.2025.8.16.0014
0027402-56.2024.8.16.0014
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR 0030101-45.2023.8.16.0017
Bruno da Silva Negrini - 115811N-PR 0026938-80.2025.8.16.0019
Bruno Gimenes DI Lascio - 74449N-PR 0002299-04.2024.8.16.0190
Bruno Henrique Lazzarini Martins - 88887N-PR 0012988-57.2024.8.16.0045
Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR 0111903-48.2025.8.16.0000
Bruno Martinho de Lima - 66453N-SC 0006965-94.2011.8.16.0031
Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR 0006153-24.2017.8.16.0037
Bruno Zucoloto Kawai - 52859N-PR 0027402-56.2024.8.16.0014
Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR 0007563-14.2025.8.16.0013
Caio Alexandre da Silva Soares - 97925N-PR 0000505-74.2023.8.16.0030
Caio Alexandro Lopes Kaiel - 46863N-PR 0032263-25.2023.8.16.0013
Camila de Campos Pavan - 103565N-PR 0003382-14.2025.8.16.0160
Carla Nathália Simoni Madruga - 67573N-PR 0002300-20.2025.8.16.0039
Carlo Daniel Basto - 91405N-PR 0003793-22.2024.8.16.0086
Carlos Alberto Garcia - 115153N-PR 0104944-61.2025.8.16.0000
Carlos Luciano Flores - 41863N-PR 0116847-93.2025.8.16.0000
Caroline Ferreira Rios - 126290N-PR 0062779-64.2019.8.16.0014
Caroline Lopes Barbosa Capote - 47796N-PR 0012301-30.2021.8.16.0031
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ 0112463-87.2025.8.16.0000
César Antônio Gasparetto - 38662N-PR 0020046-58.2025.8.16.0019
Cezar Alves Pires - 78836N-PR 0003954-92.2018.8.16.0037
Cezar Alves Pires Neto - 442307N-SP 0003954-92.2018.8.16.0037
Claudia Tomacheski - 75578N-PR 0002816-85.2021.8.16.0134
Cyntia Fernanda Schmidt - 100913N-PR 0062738-58.2023.8.16.0014
Damiens Fagundes dos Reis - 64184N-PR 0011001-48.2025.8.16.0013
Daniele Caroline Castilho - 86164N-PR 0005066-92.2025.8.16.0056
Danielle Cristina Carminatti - 52733N-PR 0002505-26.2022.8.16.0113
Danielli Christina dos Santos - 59604N-PR 0003138-98.2023.8.16.0049
Daniely Mulinari - 67782N-PR 0119891-23.2025.8.16.0000
Darci Candido de Paula - 17780N-PR 0004607-28.2021.8.16.0025
Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR 0011001-48.2025.8.16.0013
Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR 0011001-48.2025.8.16.0013
Debora Correa da Rosa da Silva - 114090N-PR 0033982-63.2019.8.16.0019
0018607-85.2020.8.16.0019
Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR 0002586-41.2025.8.16.0154
Debora Regina Ferreira - 32383N-PR 0002772-07.2022.8.16.0013
Delcio Cedir Pieta - 118541N-PR 4000116-26.2025.8.16.0038
Denize Latto de Moraes - 96190B-PR 4000963-57.2025.8.16.0190
4000088-27.2025.8.16.0210
Diane Roth Sordi - 105858N-PR 0004429-24.2021.8.16.0011
Diego Mantovani - 41445N-PR 0011001-48.2025.8.16.0013
0008601-61.2025.8.16.0013
Diego Martins Sakakibara - 99780N-PR 0011001-48.2025.8.16.0013
Diego Moura Malheiros - 53848N-PR 0003683-98.2022.8.16.0116
Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR 0001464-48.2025.8.16.0168
Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR 0004795-76.2025.8.16.0123
0011276-74.2024.8.16.0031
0004794-91.2025.8.16.0123
Diogo Bertolini - 57027A-PR 0001232-81.2017.8.16.0082
Diogo Emanuel Brutscher - 122224N-PR 0001987-49.2024.8.16.0183
Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR 0004795-76.2025.8.16.0123
0011276-74.2024.8.16.0031
0004794-91.2025.8.16.0123
Diogo Pontes Maciel - 89490N-PR 0018163-31.2024.8.16.0013
Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR 0001264-50.2023.8.16.0026
Donizetti de Oliveira - 14858N-PR 0001232-81.2017.8.16.0082
Douglas Antonio Ribeiro - 47920N-PR 0003043-59.2023.8.16.0149
Edir Mickael de Lima - 40265N-PR 4000117-11.2025.8.16.0038
Edna Aparecida Marques - 78640N-PR 0003293-17.2025.8.16.0119
Edson Miranda Soares Junior - 81890N-PR 0001515-63.2025.8.16.0102
Eduardo dos Santos - 96012N-PR 0014195-08.2018.8.16.0173
Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR 0111903-48.2025.8.16.0000
Eduardo Luiz Medeiros - 51624N-PR 0028320-75.2025.8.16.0030
Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP 4004653-20.2025.8.16.4321
4000135-74.2025.8.16.0024
0014439-53.2024.8.16.0131
0112463-87.2025.8.16.0000
0048587-97.2017.8.16.0014
4000128-82.2025.8.16.0024
0003336-02.2012.8.16.0024
0099090-86.2025.8.16.0000
4001332-43.2025.8.16.0031
4000889-31.2025.8.16.0019
0027286-92.2025.8.16.0021
0014648-55.2025.8.16.0044
4000144-73.2025.8.16.0044
0008469-44.2025.8.16.0129
4004418-53.2025.8.16.4321
4000936-05.2025.8.16.0019
0000181-63.2025.8.16.0176
0009846-07.2025.8.16.0014
0104654-46.2025.8.16.0000
0015061-44.2024.8.16.0031
0119910-29.2025.8.16.0000
4000151-28.2025.8.16.0024
0003790-09.2020.8.16.0086
0078212-43.2025.8.16.0000
4002480-23.2025.8.16.4321
0002963-17.2024.8.16.0196
0008779-21.2023.8.16.0129
0005057-18.2018.8.16.0011
4001287-39.2025.8.16.0031
0004020-07.2025.8.16.0044
0103564-03.2025.8.16.0000
4003764-66.2025.8.16.4321
4001331-58.2025.8.16.0031
4000465-58.2025.8.16.0190
4001445-94.2025.8.16.0031
4004249-66.2025.8.16.4321
0007321-56.2024.8.16.0024
0022126-93.2024.8.16.0030
0055739-21.2025.8.16.0014
4001135-91.2025.8.16.0030
0026704-41.2024.8.16.0017
0116872-09.2025.8.16.0000
0001836-23.2022.8.16.0064

| | |
|---|---|
| | 0004360-93.2018.8.16.0173 |
| | 4004551-95.2025.8.16.4321 |
| | 0004026-86.2023.8.16.0075 |
| | 4002792-96.2025.8.16.4321 |
| | 0000014-05.2025.8.16.0028 |
| | 4004211-54.2025.8.16.4321 |
| | 0020046-58.2025.8.16.0019 |
| | 4000122-75.2025.8.16.0024 |
| | 4000856-56.2025.8.16.0014 |
| | 4001416-44.2025.8.16.0031 |
| | 0099072-65.2025.8.16.0000 |
| | 0027022-24.2024.8.16.0017 |
| | 0008468-98.2020.8.16.0011 |
| | 0006167-69.2024.8.16.0196 |
| | 4004398-62.2025.8.16.4321 |
| Eduardo Rocha Kalluf - 76226N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR | 0007563-14.2025.8.16.0013 |
| Elizandro Santos do Nascimento - 87194N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Ellen Cachoeira - 76981N-PR | 0082501-19.2025.8.16.0000 |
| Elói Contini - 53322N-PR | 0001232-81.2017.8.16.0082 |
| Emanuel Henrique Rosa Rezende Gonçalves - 409728N-SP | 0002299-04.2024.8.16.0190 |
| Emerson Biagini - 106056N-PR | 0004118-82.2025.8.16.0014 |
| Emerson Rogério de Oliveira Farias - 65701N-PR | 0086371-72.2025.8.16.0000 |
| Érika Fernandes da Silva - 105517N-PR | 0119915-51.2025.8.16.0000 |
| Evandra Roso - 33859N-PR | 0004429-24.2021.8.16.0011 |
| Everaldo da Rocha dos Santos - 88293N-PR | 4000475-53.2025.8.16.0077 |
| Fábio Andrei Juliani Verolla - 91833N-PR | 0000809-54.2024.8.16.0122 |
| Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos - 48092N-PR | 0119902-52.2025.8.16.0000 |
| Felipe Chaves - 98893N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR | 0000674-03.2023.8.16.0114 |
| Fernanda Brito Passarote - 114851N-PR | 0017258-41.2020.8.16.0021 |
| | 0000065-79.2023.8.16.0062 |
| Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Machado da Silva - 47839N-PR | 0002602-36.2025.8.16.0108 |
| Fernando Boberg - 28212N-PR | 4000673-85.2025.8.16.0014 |
| Fernando Carriel de Souza - 109399N-PR | 4004527-67.2025.8.16.4321 |
| Flavia Pollyanna de Souza Cardoso - 44628N-PR | 0000857-29.2023.8.16.0031 |
| Francielle Calegari de Souza - 42421N-PR | 0001353-73.2024.8.16.0047 |
| Francisco Clarimundo de Resende Neto - 26885N-GO | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Frank Romualdo Reche Maciel - 63514N-PR | 0000125-35.2009.8.16.0097 |
| Gabriel Grein Lomba - 110944N-PR | 0028315-53.2025.8.16.0030 |
| Gabriela Colonhesi Lopes - 119027N-PR | 0001366-32.2023.8.16.0007 |
| Gabriele de Marchi Salomão - 98360N-PR | 0003556-59.2025.8.16.0148 |
| Gérci Libero da Silva - 16784N-PR | 0003498-25.2025.8.16.0126 |
| Gessimar Ferreira Soares - 27592N-PR | 4000052-17.2025.8.16.0070 |
| Gilmar de Paula Castro - 99932N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Gisele Arali Leite Learth Saboia - 93688N-PR | 4001211-15.2025.8.16.0031 |
| Gisele Gomes Fernandes Castro Alves - 101748N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Gracielle Cristina Selicani Barbosa - 104264N-PR | 0001353-73.2024.8.16.0047 |
| Guilherme Antonio de Lisboa e Silva - 54458N-PR | 0004545-06.2025.8.16.0103 |
| Guilherme Costa Timoteo - 119975N-PR | 0000465-51.2025.8.16.0021 |
| Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Guilherme de Sousa Rebelo - 116320N-PR | 0119910-29.2025.8.16.0000 |
| Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ | 4002480-23.2025.8.16.4321 |
| | 4004249-66.2025.8.16.4321 |
| Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR | 0062779-64.2019.8.16.0014 |
| Guilherme Zerbini de Araújo - 52337N-PR | 0008705-53.2025.8.16.0013 |
| Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Gustavo Leão Thimotheo - 66329N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Helton Juvencio da Silva - 50306N-PR | 0000817-85.2023.8.16.0180 |
| Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR | 0000421-75.2020.8.16.0128 |
| Hermeto Matias da Silva Neto - 19451N-PI | 0001471-70.2025.8.16.0061 |
| Hugo de Mattos Santa Isabel - 26578N-SC | 0009603-68.2025.8.16.0174 |
| Hugo Leonardo Scarpante - 125831N-PR | 4000052-17.2025.8.16.0070 |
| Humberto José Duarte Matheus - 85099N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Ian Anderson Staffa Maluf de Souza - 46769N-PR | 0084454-18.2025.8.16.0000 |
| Indiara Vitória Fornazari Kazmierczak - 130169B-PR | 0106562-41.2025.8.16.0000 |
| Ingrid Ogera Cazari da Costa - 110128N-PR | 4000963-57.2025.8.16.0190 |
| | 4000088-27.2025.8.16.0210 |
| Irene de Almeida e Silva - 72017N-PR | 0001759-90.2025.8.16.0037 |
| Iris Soraia Inez - 33289N-PR | 0012757-93.2025.8.16.0045 |
| Isabella Caldeira Ferreira Rosa - 90907N-PR | 0000505-74.2023.8.16.0030 |
| Izalvi Barreto da Silva - 10197N-PR | 0011873-30.2022.8.16.0058 |
| Janaina Cristina da Silva - 59610N-PR | 0002008-05.2022.8.16.0180 |
| Jayne Maria Nogueira - 79325N-PR | 0062779-64.2019.8.16.0014 |
| Jean Pierre Dangui - 54311N-PR | 0004415-72.2024.8.16.0031 |
| Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR | 0000421-75.2020.8.16.0128 |
| Jeferson Martins Leite - 49082N-PR | 0121816-54.2025.8.16.0000 |
| Jéssica Bruna Felipe - 104438N-PR | 0007611-58.2021.8.16.0030 |
| Jessica Karine dos Santos - 126836N-PR | 0014201-63.2025.8.16.0013 |
| João Alves da Cruz - 23061N-PR | 0001281-58.2024.8.16.0121 |
| João Anderson Klauck - 61323N-PR | 0002515-27.2025.8.16.0061 |
| João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| João Paulo de Mello - 55525N-PR | 0074234-58.2025.8.16.0000 |
| Joao Paulo Henneberg - 97813N-PR | 4001507-37.2025.8.16.0031 |
| João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR | 0003556-59.2025.8.16.0148 |
| Jobson do Nascimento Melo - 97682N-PR | 0005723-05.2024.8.16.0174 |
| John Hansen Müller - 109255A-PR | 0000638-34.2025.8.16.0067 |
| Johnny Willian da Silva - 51607N-PR | 0119821-06.2025.8.16.0000 |
| Jose Agenor Goncalves de Mello - 13655N-PR | 4001125-95.2025.8.16.0014 |
| José Henrique Cardeal Volpi - 115919N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| José Luis Verginotti - 102669N-PR | 0000620-79.2022.8.16.0079 |
| Juciel Aparecido Corrêa Filho - 92062N-PR | 0001828-49.2022.8.16.0063 |
| Julia de Melo do Prado - 117733N-PR | 0001218-66.2025.8.16.0034 |
| Julia Fonseca do Nascimento - 96254N-PR | 0002715-51.2024.8.16.0196 |
| Julian Dercil Souza Santos - 31757N-PR | 0001924-21.2020.8.16.0100 |
| Juliana de Castro Deus Munemori - 114865N-PR | 0033982-63.2019.8.16.0019 |
| | 0018607-85.2020.8.16.0019 |
| Junior Rosa Nascimento - 68657N-PR | 0002025-23.2023.8.16.0110 |
| Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR | 0012757-93.2025.8.16.0045 |
| Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Larissa Bispo Cordeiro - 95399N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR | 0109073-12.2025.8.16.0000 |
| Larissa Neves Florentino - 121092N-PR | 0027753-20.2024.8.16.0017 |
| | 4000965-27.2025.8.16.0190 |
| Larissa Pereira dos Santos - 97208N-PR | 0002966-95.2017.8.16.0105 |
| Leandro Luiz Madureira - 79639N-PR | 0000490-15.2022.8.16.0136 |
| Leandro Marcel Almeida da Silva - 83025N-PR | 0001924-21.2020.8.16.0100 |
| Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira - 73761N-PR | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Leonardo Alvite Canella - 167656N-RJ | 0103564-03.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Barbosa Chiodeto - 153413N-MG | 0000940-70.2023.8.16.0055 |
| Leonardo Davanço Ferreira - 114885N-PR | 0071069-03.2025.8.16.0000 |
| Leonardo Libero da Silva - 103036N-PR | 0003498-25.2025.8.16.0126 |
| Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR | 0030101-45.2023.8.16.0017 |
| Leonardo Salaberry Camargo - 54194N-PR | 0001481-17.2025.8.16.0061 |
| Leonice da Silva - 73499N-PR | 4000759-41.2025.8.16.0019 |
| Letícia Menin de Oliveira - 85596N-PR | 0001232-81.2017.8.16.0082 |
| Liana Carla Gonçalves dos Santos - 49602N-PR | 0027753-20.2024.8.16.0017 |
| Luanny Freitas - 118180N-PR | 0000615-98.2023.8.16.0054 |
| Luara de Carvalho Tamamaru - 78456N-PR | 0003611-78.2024.8.16.0072 |
| Lucas Maciel Sgarbi - 48256N-PR | 0003043-59.2023.8.16.0149 |
| Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR | 0111677-43.2025.8.16.0000 |
| Lucas Mateus Waltrick - 103276N-PR | 0004429-24.2021.8.16.0011 |
| Luciana Raimunda da Silva Bio - 72372N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Ludmyla Bello Neves de Farias - 69320N-PR | 0000794-86.2019.8.16.0049 |
| Luis Gustavo Leite Madureira - 97149N-PR | 0073377-12.2025.8.16.0000 |
| Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Luísa Kiiller Nunes - 91218N-PR | 0008468-98.2020.8.16.0011 |
| Luiz Cezar de Lima - 68001N-PR | 0017590-27.2023.8.16.0013 |
| Luiz Fernando Romauski Beltrame - 116388N-PR | 0004795-76.2025.8.16.0123 |
| | 0011276-74.2024.8.16.0031 |
| | 0004794-91.2025.8.16.0123 |
| Luiz Gustavo Gomes Cardozo - 96117N-PR | 0002881-13.2024.8.16.0090 |
| Luiz Miguel Lopes - 99893N-PR | 0000709-95.2018.8.16.0159 |
| Manoel Messias Meira Pereira - 18936N-PR | 0001712-47.2022.8.16.0094 |
| Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR | 0000044-60.2012.8.16.0007 |
| Marcelo Luis Bortoluz - 96029N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR | 4001418-14.2025.8.16.0031 |
| Marcio Roberto Silva - 335134N-SP | 0065726-26.2025.8.16.0000 |
| Marco Aurelio de Almeida dos Santos - 87904A-PR | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Marcos Geraldo Barboza - 60145N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Marcos Gomes Fernandes - 95667N-PR | 0002406-68.2021.8.16.0088 |
| Marcos Vinicius da Silva Paladini - 168606N-MG | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR | 0030101-45.2023.8.16.0017 |
| Maria Cícera Polato - 49622N-PR | 4000075-30.2025.8.16.0080 |
| Maria das Dores Vilhalva dos Santos - 32359N-PR | 0032820-80.2025.8.16.0000 |
| Maria Eduarda Rossoni Rodrigues - 112059N-PR | 0000857-29.2023.8.16.0031 |
| Maria Fernanda Tamanini - 129178N-PR | 0033982-63.2019.8.16.0019 |
| | 0018607-85.2020.8.16.0019 |
| Maria Inês Menin de Oliveira - 70687N-PR | 0001232-81.2017.8.16.0082 |
| Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Marianna Cristina Teixeira - 119204N-PR | 0045416-96.2025.8.16.0000 |
| Mariela Reis Bueno - 85070N-RS | 4001332-43.2025.8.16.0031 |

| | |
|---|---|
| | 4001331-58.2025.8.16.0031 |
| Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Marllon Dionizio de Oliveira - 97598N-PR | 0006098-63.2024.8.16.0058 |
| Marlon Cassio Brol - 111131N-PR | 0017377-43.2018.8.16.0030 |
| Marlon Cordeiro - 45063N-PR | 0068306-29.2025.8.16.0000 |
| Matheus Aron Felissetti de Azevedo - 101242N-PR | 0002683-58.2023.8.16.0074 |
| Matheus de Quadros - 113506N-PR | 4000121-55.2025.8.16.0165 |
| Matheus Hernandes da Silva - 94011N-PR | 0007065-88.2023.8.16.0173 |
| Matheus Milani Rodrigues e Silva - 93053N-PR | 0013333-49.2020.8.16.0017 |
| Matheus Ricardo Rondis - 123763N-PR | 0013333-49.2020.8.16.0017 |
| Matheus Robert da Silva - 106969N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR | 0062779-64.2019.8.16.0014 |
| Mauro Veloso Junior - 42930N-PR | 0018632-29.2019.8.16.0021 |
| Melissa Augusto Benevides - 88734A-PR | 0001515-63.2025.8.16.0102 |
| Miguel Augusto Gomes Nicolodi - 120766N-PR | 0012936-26.2025.8.16.0013 |
| Moacir Antonio Perão - 17223N-PR | 0003043-59.2023.8.16.0149 |
| Morramed Dib Darwiche - 16367N-PR | 0012301-30.2021.8.16.0031 |
| Murilo Henrique Lourenço - 110208N-PR | 0001654-59.2024.8.16.0034 |
| | 0000729-97.2023.8.16.0034 |
| Napoleão Lopes Junior - 42368N-PR | 0001366-32.2023.8.16.0007 |
| Nara Luiza Valente - 88512N-PR | 0033982-63.2019.8.16.0019 |
| | 0018607-85.2020.8.16.0019 |
| Natã Guilherme Rambo - 107211N-PR | 0106562-41.2025.8.16.0000 |
| Natielli Carvalho da Silva - 90940N-PR | 0100268-70.2025.8.16.0000 |
| Nicolly Ofsiany - 124680B-PR | 0073377-12.2025.8.16.0000 |
| Niki Petterson Ribeiro Alves - 106526N-PR | 0014838-14.2025.8.16.0013 |
| Nikolas Theodoros Raftopulos - 117930N-PR | 0000125-35.2009.8.16.0097 |
| Olga Rocha Botega - 12943N-PR | 0000262-25.2023.8.16.0162 |
| Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| | 0008779-21.2023.8.16.0129 |
| Osvaldo José Duncke - 34143N-SC | 0000685-76.2022.8.16.0143 |
| Pablo Mateus Pereira Zanella - 348478N-SP | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Paloma Tonon Boranelli - 129092N-PR | 0033982-63.2019.8.16.0019 |
| | 0018607-85.2020.8.16.0019 |
| Paulo Henrique Volpi - 60568N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Paulo Jean da Silva - 20542N-PA | 0001730-89.2013.8.16.0092 |
| Paulo José Machado Guedes - 42932N-PR | 0000857-29.2023.8.16.0031 |
| Paulo Rogerio Mileski - 132300N-PR | 0005839-68.2025.8.16.0079 |
| Pedro Henrique Anelli Reinaldo - 92969N-PR | 0003556-59.2025.8.16.0148 |
| Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Pedro Rogério Lourenço Nespolo - 109709N-PR | 0006098-63.2024.8.16.0058 |
| Peterson Rodrigo dos Santos Salamão - 95532N-PR | 0102758-65.2025.8.16.0000 |
| Philipe Augusto Micaloski Kowalski - 118749N-PR | 0004355-40.2025.8.16.0104 |
| Rafael da Silva - 108804N-PR | 0000007-70.2024.8.16.0085 |
| Rafael de Souza - 90156N-PR | 0001465-43.2024.8.16.0176 |
| Rafael Gustavo Lorenzetti - 78488B-PR | 0001987-49.2024.8.16.0183 |
| Rafael Jorgetto Felix - 429775N-SP | 0078212-43.2025.8.16.0000 |
| Rafael Soda Caranjo - 120723N-PR | 0089860-20.2025.8.16.0000 |
| Rafaela Thais Malmann Baroni - 125151A-PR | 0120035-94.2025.8.16.0000 |
| Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR | 0000693-04.2024.8.16.0072 |
| Raquel Regina Bento Farah - 29194N-PR | 0000455-64.2025.8.16.0196 |
| Renan Henrique Malaquias - 65262N-PR | 0003138-98.2023.8.16.0049 |
| Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR | 0115533-15.2025.8.16.0000 |
| Renato Antonio dos Santos Menegaldo - 110776N-PR | 0001376-77.2025.8.16.0081 |
| Renato Bassi Pereira - 67389N-PR | 0001730-89.2013.8.16.0092 |
| Renato de Faveri Moreno - 107167N-PR | 0106562-41.2025.8.16.0000 |
| Ricardo Miner Navarro - 32642N-PR | 0003790-09.2020.8.16.0086 |
| Ricardo Sartori - 80165N-PR | 0018607-85.2020.8.16.0019 |
| Ricardo Valdemir dos Santos - 52521N-PR | 0117631-70.2025.8.16.0000 |
| Rinaldo Vargas Lage - 180695N-SP | 0113966-46.2025.8.16.0000 |
| Robert Pereira Veloso - 114582N-PR | 0000729-97.2023.8.16.0034 |
| Roberto Martins Guimarães - 57028N-PR | 0005865-16.2025.8.16.0031 |
| Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR | 0030101-45.2023.8.16.0017 |
| Robson Alan Lopes - 90657N-PR | 0000620-79.2022.8.16.0079 |
| Rodrigo Berlez - 64002N-PR | 0008619-88.2021.8.16.0024 |
| | 0007955-52.2024.8.16.0024 |
| Rodrigo Costa Machado - 101101N-PR | 0000039-28.2021.8.16.0070 |
| Rodrigo Fernandes Pantoja - 74577N-PR | 0000488-58.2025.8.16.0033 |
| Rodrigo Ribeiro - 103005N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Rogerio Marçal de Souza - 95607N-PR | 0005585-69.2024.8.16.0196 |
| Rogerio Silvio Peres - 42686N-SC | 0004457-15.2024.8.16.0131 |
| Ronaldo Camilo - 26216N-PR | 0087259-41.2025.8.16.0000 |
| Ronis Jose Silva - 80971N-PR | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Rosangela de Fatima Gomiero - 119982N-PR | 0004415-72.2024.8.16.0031 |
| Ruan Rodrigo Maia Fonseca - 66175N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Rui Barbosa - 53420N-PR | 0002586-41.2025.8.16.0154 |
| Sabine Denise Giesen - 26073N-PR | 0012757-93.2025.8.16.0045 |
| Sami Sampaio de Almeida Bark - 128474N-PR | 0114999-71.2025.8.16.0000 |
| Samuel Siqueira Santana Rodrigues - 41148N-SC | 0006965-94.2011.8.16.0031 |
| Sandra Angélica da Cruz Ferreira - 75087N-PR | 0039242-48.2024.8.16.0019 |
| Sandra Mara de Paula Correia - 114334N-PR | 0094645-25.2025.8.16.0000 |
| Saulo Silva do Espirito Santo - 62829A-GO | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Scheron Pricila de Oliveira - 84463N-PR | 0002091-12.2022.8.16.0086 |
| Sedrick Roberto da Rocha Coelho - 115201N-PR | 0108248-68.2025.8.16.0000 |
| Sérgio Augusto Dutra Silveira da Costa - 48931N-PR | 0003030-37.2021.8.16.0147 |
| Sergio Roberto Silva - 88135N-PR | 0001481-17.2025.8.16.0061 |
| Sidnei Pascoal Brito - 121468N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Sidney Roberto Ferst - 88035N-PR | 0012936-26.2025.8.16.0013 |
| Silvane Fruett - 51986N-PR | 0017258-41.2020.8.16.0021 |
| Silvio de Lara Felipe - 91637N-PR | 0002515-27.2025.8.16.0061 |
| Simião Gomes Avelar - 67884N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Simone Abrão Vieira - 80307N-PR | 0018235-61.2024.8.16.0031 |
| Simone da Silva - 90172N-PR | 0001987-49.2024.8.16.0183 |
| Simone Oliveira dos Santos Rossini Reis - 85583N-PR | 0005057-18.2018.8.16.0011 |
| Siney Eduardo da Silva - 100538N-PR | 0000744-94.2025.8.16.0099 |
| | 0000817-85.2023.8.16.0180 |
| Tadeu Cerbaro - 47047N-PR | 0001232-81.2017.8.16.0082 |
| Tadeu Francisco Manique Barreto - 111393N-PR | 0004587-35.2022.8.16.0079 |
| Tamara Dalk Ferreira Corbani de Morais - 121034N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Tarcísio Félix José Gonçalves - 97850N-PR | 0028912-22.2025.8.16.0030 |
| Tatiana Luiza Xavier Garbini Kruger - 78899N-PR | 0008319-46.2023.8.16.0028 |
| Tatiane Aparecida Pinheiro Lopes - 114516N-PR | 0079741-97.2025.8.16.0000 |
| Thais Piccinato de Brito - 110491N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR | 0003382-14.2025.8.16.0160 |
| Thaise Mattar Assad - 80834N-PR | 0002966-95.2017.8.16.0105 |
| Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Thiago Fernando Silva Maya - 117064N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Thiago Leandro Moreno - 85763N-PR | 0005066-92.2025.8.16.0056 |
| Thiago Martins Vieira - 89953N-PR | 0001099-62.2025.8.16.0210 |
| Thiago Nascimento da Silva - 91379N-PR | 0001064-92.2023.8.16.0139 |
| Tiago Aloisio da Silva - 79275N-PR | 0095632-61.2025.8.16.0000 |
| | 0107721-19.2025.8.16.0000 |
| Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR | 0004795-76.2025.8.16.0123 |
| | 0004794-91.2025.8.16.0123 |
| Valdeci Antonio de Almeida - 60374N-PR | 0001024-24.2025.8.16.0145 |
| Valdecir Luiz Rocha - 51793N-SC | 0000431-89.2025.8.16.0146 |
| Vanderlei Ferreira Araújo - 71865N-PR | 0001232-81.2017.8.16.0082 |
| Vandréa dos Santos Ferreira Areas - 94101N-PR | 0001112-93.2024.8.16.0049 |
| Vasco Luis Carvalho Silva - 40856N-GO | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Vasco Rezende Silva - 9592A-GO | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Verli Jose de Farias - 71442N-PR | 0017258-41.2020.8.16.0021 |
| | 0000065-79.2023.8.16.0062 |
| Victoria Carolina da Costa Santos - 124074N-PR | 0011001-48.2025.8.16.0013 |
| Victoria de Barros e Silva - 94417N-PR | 0111903-48.2025.8.16.0000 |
| Vitoria Regina Chueire Carvalho - 80546N-PR | 0000701-33.2023.8.16.0163 |
| Welington dos Santos Cordeiro - 98814N-PR | 0002814-17.2023.8.16.0047 |
| Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR | 0003861-48.2023.8.16.0072 |
| Weslley Patrik de Oliveira Schneider - 121302N-PR | 0004415-72.2024.8.16.0031 |
| Willian Benini - 41409N-PR | 0005839-68.2025.8.16.0079 |
| Willian Douglas de Carvalho - 81229N-PR | 0003556-59.2025.8.16.0148 |
| Willian Rosa de Souza - 84775N-PR | 0000044-60.2012.8.16.0007 |
| Willians Cristian Brito Carvalho - 119446N-PR | 0098581-58.2025.8.16.0000 |
| Zenira Maria de Azevedo dos Santos - 49509N-PR | 0001433-12.2023.8.16.0196 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 76ª sessão virtual ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada entre 03 de novembro de 2025 às 00:00 e 07 de novembro de 2025 às 23:59, sob a Presi- dência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques no Plenário Virtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Coimbra De Moura, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargador Constantinov, Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo, Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha e Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Aprovada ata da sessão de julgamento an- terior. Secretariada pela bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0078212-43.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Impetrante: MARCOS DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARCOS DA SILVA - Unânime. 2. 0095632-61.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0102758-65.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: MARCOS FABRI- CIO SANTOS MENDES. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MARCOS FABRICIO SANTOS MENDES - Unânime. 4. 0114855-97.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: JOÃO VICTOR DA SILVA QUEIROZ. Decisão principal: 12458 - Sem

Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JOÃO VICTOR DA SILVA QUEIROZ - Unânime. 5. 0116872-09.2025.8.16.0000 - Ha- beas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: DÁRIO JOSÉ CURVELLO. Decisão principal: 447 - De- negação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DÁRIO JOSÉ CURVELLO - Unânime. 6. 0117631-70.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: DAVID KELVIN MORENO PAZ. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DAVID KELVIN MORENO PAZ - Unânime. 7. 0119891-23.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabri- cio De Melo. Impetrante: JOÃO VITOR ALVES PERIS. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JOÃO VITOR ALVES PERIS - Unânime. 8. 0119902- 52.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga-dora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: GILENO ARLINDO DOS SAN- TOS JÚNIOR. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) GILENO ARLINDO DOS SANTOS JÚNIOR - Unânime. 9. 0121816-54.2025.8.16.0000 - Ha- beas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: WESLEY ROCHA FARIAS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) WESLEY ROCHA FARIAS - Unânime. 10. 0003382- 14.2025.8.16.0160 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: ROBERTO RUIZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROBERTO RUIZ - Unâ- nime. 11. 0008619-88.2021.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: NATANAEL HENRIQUE POLIDORO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) NATANAEL HENRIQUE POLIDORO - Unânime. 12. 0003790-09.2020.8.16.0086 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembarga- dor Renato Naves Barcellos. Apelante: ALEXANDRO TURMAN PERES. Apelado: MINISTÉ- RIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRO TURMAN PERES - Unânime. 13. 0006153- 24.2017.8.16.0037 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA - Unânime. 14. 0007065- 88.2023.8.16.0173 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Cos- ta. Apelante: ADILSO SOUTHIER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ADILSO SOUTHIER - Unânime. 15. 0000674-03.2023.8.16.0114 - Apelação Crimi- nal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Re- visor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: VALDINEI PIRANGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Re- solução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) VALDINEI PIRANGA - Unânime. 16. 0000729-97.2023.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Ro- cha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: DIRCEANE DA SILVEIRA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIR- CEANE DA SILVEIRA OLIVEIRA - Unânime. 17. 0030101-45.2023.8.16.0017 - Embargos In- fringentes e de Nulidade - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embar- gante: ALBERTO GOUVEA NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 18. 0032263-25.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MARCELO DOS SANTOS. Ape-lado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolu- ção do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCELO DOS SANTOS - Unânime. 19. 0000857-29.2023.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem- bargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: EMER- SON KOEHLER DE PÁDUA, Apelado: ADEMAR BUENO DA ROCHA, Apelado: KARINA DE FA- TIMA DALAZOANA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atri- buído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 20. 0000262-25.2023.8.16.0162 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De La- cerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0000940-70.2023.8.16.0055 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miran- da Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: RON- NIE PEREIRA DE LUCENA. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 238 - Com Re- solução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 22. 0002814-17.2023.8.16.0047 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES- TADO DO PARANÁ. Apelado: PAULO CÉSAR DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolu- ção do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 23. 0000505-74.2023.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembarga- dor Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: GUSTAVO DONATO ALVES. Apelado: MI- NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) GUSTAVO DONATO ALVES - Unânime. 24. 0001433-12.2023.8.16.0196 - Ape- lação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AN- DERSON MOREIRA DOS SANTOS - Unânime. 25. 0001232-81.2017.8.16.0082 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabri- cio De Melo. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. De- cisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão prin- cipal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Dene- gação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 26. 0001624- 58.2023.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Cos- ta. Apelante: ECHELEN VITÓRIA DE MEDEIROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ECHELEN VITÓRIA DE MEDEIROS - Unânime. 27. 0002063- 53.2023.8.16.0104 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Cos-ta. Apelante: ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI - EPP. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROBERTO CARLOS CAPRINI EIRELI - EPP - Unânime. 28. 0002406- 68.2021.8.16.0088 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Méri- to - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 29. 0000685- 76.2022.8.16.0143 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: JOSIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLI- CO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimen- to em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Unânime. 30. 0001836-23.2022.8.16.0064 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vini- cius De Lacerda Costa. Apelante: LUAN JOSÉ RIBEIRO FARIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLI- CO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conheci- mento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) LUAN JOSÉ RIBEIRO FARIA - Unânime. 31. 0000709-95.2018.8.16.0159 - Apelação Crimi- nal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 32. 0000039- 28.2021.8.16.0070 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: FERNANDO PONTES DE MORAIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FER- NANDO PONTES DE MORAIS - Unânime. 33. 0000490-15.2022.8.16.0136 - Apelação Crimi- nal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: JULIANE MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) JULIANE MARQUES - Unânime. 34. 0008104-07.2022.8.16.0028 - Apela-ção Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 35. 0002816-85.2021.8.16.0134 - Apela- ção Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ra- mina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Se- gredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 36. 0000421-75.2020.8.16.0128 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 37. 0011873-30.2022.8.16.0058 - Apelação Criminal- 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Re- solução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 38. 0022126-93.2024.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA. De- cisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 39. 0018607- 85.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 40. 0001803-95.2024.8.16.0053 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembar-gador Ruy A. Henriques. Apelante: FABIO ORLANDO DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚ-BLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FABIO ORLANDO DA COSTA - Unânime. 41. 0004457- 15.2024.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar-cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: CLEIMAR ANTUNES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CLEIMAR ANTUNES DE LIMA - Unânime. 42. 0018163-31.2024.8.16.0013 - Recur- so em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Recorrente: RODRIGO BERNARDI. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO BERNARDI - Unânime. 43. 0001924-21.2020.8.16.0100 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De La- cerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Re- solução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 44. 0003043-59.2023.8.16.0149 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem- bargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. De- cisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 45. 0000911-46.2023.8.16.0111 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Revisor: Desembarga- dor Ruy A. Henriques. Apelante: JONATHAN GABRIEL BUENO MONTEIRO. Apelado: MINIS- TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Méri- to - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JONATHAN GABRIEL BUENO MONTEIRO - Unânime. 46. 0000620-79.2022.8.16.0079 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Ape- lante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolu- ção do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 47. 0062738-58.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem- bargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: VINÍCIUS ISHIBE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. De- cisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s)VINÍCIUS ISHIBE - Unânime. 48. 0011276-74.2024.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: LEANDRO QUEIROZ. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) PAULO HEN- RIQUE DA SILVA - Unânime. 49. 0001712-47.2022.8.16.0094 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator:

Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Re- visor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Ape- lado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 50. 0003336- 02.2012.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 51. 0017377-43.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 52. 0000044-60.2012.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justi- ça - Unânime. 53. 0012988-57.2024.8.16.0045 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembar- gadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MATHEUS FELIPE CASTRO DOS SANTOS, Ape- lante: CAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Apelante: Murilo Cesar Leandro, Apelante: GUSTAVO OLIVEIRA NONATO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. 54. 0032820-80.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari He- lena Kessler. Requerente: JEAN CARLOS DA SILVA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) JEAN CARLOS DA SILVA - Unânime. 55. 0001730-89.2013.8.16.0092 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kess- ler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justi- ça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 56. 0002025- 23.2023.8.16.0110 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: CLEITON SAMUEL DO PRADO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) CLEITON SAMUEL DO PRADO DOS SANTOS - Unânime. 57. 0005723-66.2025.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: Andressa Christina da Silva. Decisão principal: 237 - ComResolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ - Unânime. 58. 0000701-33.2023.8.16.0163 - Apelação Criminal - 5ª Câma- ra Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: HELOISE DE PAULA DA SILVA. Decisão par- cial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: RODRIGO PEREIRA DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, Apelante: AMANDA COSTA MORAES. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: Osvaldo Henrique dos Santos. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: GABRIEL HENRIQUE MORAES DOS ANGELOS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Ape- lante: MARCELO JUSTINO FERREIRA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Pro- vimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FERNANDO HENRIQUE DA CRUZ - Unânime. 59. 0000809-54.2024.8.16.0122 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 60. 0006167-69.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 61. 0004415-72.2024.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desem- bargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 238 - Com Resolu- ção do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 62. 0008468-98.2020.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem- bargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 63. 0000007-70.2024.8.16.0085 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 64. 0045416-96.2025.8.16.0000 - Revisão Cri- minal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Requerente: Segredo de Justiça. Requeri- do: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conheci- mento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 65. 0014571-77.2023.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 66. 0004005-38.2023.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: DesembargadorMarcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justi- ça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 67. 0002966-95.2017.8.16.0105 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desem- bargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justi- ça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 68. 0003030-37.2021.8.16.0147 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargado- ra Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Apelante: WILSON JHONATAN CANDIDO DE LARA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILSON JHONATAN CANDIDO DE LARA - Unânime. 69. 0012301-30.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Pedro Gabriel Bulkovski. Apelado: MINISTÉ- RIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Pedro Ga- briel Bulkovski - Unânime. 70. 0007563-14.2025.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câma- ra Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: FABRICIO PATRICK DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) FABRICIO PATRICK DE OLIVEIRA - Unânime. 71. 0001654-59.2024.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: EVANDRO DA SILVA BOJARSKI. Decisão parcial: 242 - Com Re- solução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão prin- cipal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Dene- gação, atribuído à(s) parte(s) BRAION DA PAZ - Unânime. 72. 0000065-79.2023.8.16.0062 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Che- rem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 73. 0005057- 18.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Re- solução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Méri- to - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 74. 0002091- 12.2022.8.16.0086 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: MI- NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mé- rito - Não-Provimento. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) RICHARD AGUILEIRA BARBO- SA - Unânime. 75. 0008319-46.2023.8.16.0028 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembar- gadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES DA SILVEIRA. Apela- do: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolu- ção do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ GUSTAVO GONÇALVES DA SILVEIRA - Unânime. 76. 0000817-85.2023.8.16.0180 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câ-mara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desem- bargador Renato Naves Barcellos. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Recorrido: JOSE GUSTAVO DA COSTA LIMA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 77. 0013333-49.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembarga- dora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Jus- tiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 78. 0000693-04.2024.8.16.0072 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Ape- lado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 79. 4000673- 85.2025.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dora Dilmari Helena Kessler. Agravante: MURILO NASCIMENTO TEODORO. Agravado: MI- NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) MURILO NASCIMENTO TEODORO - Unânime. 80. 0004026-86.2023.8.16.0075 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Che- rem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 81. 4000465-58.2025.8.16.0190 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agravante: JESUINO MI- CHAEL DA COSTA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) JESUINO MICHAEL DA COSTA - Unânime. 82. 0001376-77.2025.8.16.0081 - Recur- so em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Pro- vimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 83. 0062779- 64.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 84. 0002881- 13.2024.8.16.0090 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: EVERTON VITOR OLIVEIRA CELERI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EVERTON VITOR OLIVEIRA CELERI - Unânime. 85. 4002480- 23.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dora Dilmari Helena Kessler. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: DIONATAN RAMOS FRANCISCO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mé- rito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ -Unânime. 86. 0000638-34.2025.8.16.0067 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilma- ri Helena Kessler. Apelante: THAYLE JUNIOR MONTEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimen- to em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) THAYLE JUNIOR MONTEIRO - Unânime. 87. 0001481-17.2025.8.16.0061 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargado- ra Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Reti- rado de pauta . 88. 0001471-70.2025.8.16.0061 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão princi- pal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Dene- gação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 89. 0036932- 50.2025.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Ape- lante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolu- ção do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 90. 0008601-61.2025.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: De- sembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: GISLAINE CRISTINA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GISLAINE CRISTINA DA SILVA - Unânime. 91. 0003556-59.2025.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem- bargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LEONARDO DOS SANTOS PEDRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLI- CO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conheci- mento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LEONARDO DOS SANTOS PEDRO - Unânime. 92.

0008705-53.2025.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câma- ra Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revi- sor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segre- do de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 93. 0005066-92.2025.8.16.0056 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: MOACIR HENRIQUE MUNDEQUE DE QUEIROZ. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, Apelante: ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou De- negação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) TAYNA KARINE CORREA - Unânime. 94. 0006098-63.2024.8.16.0058 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem- bargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JHONATAN DA SILVA MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) JHONATAN DA SILVA MOURA - Unânime. 95. 0008779- 21.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari HelenaKessler. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 96. 0018235- 61.2024.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: FRANCYSCO ANTONIO ALMEIDA DE JESUS. Apelado: MINISTÉRIO PÚ- BLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhe- cimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) FRANCYSCO ANTONIO ALMEIDA DE JESUS - Unânime. 97. 0000465-51.2025.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Che- rem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 98. 0017258-41.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Ape- lado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolu- ção do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 99. 0002963-17.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: De- sembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: WESLEY DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WESLEY DOS SANTOS - Unânime. 100. 0001987-49.2024.8.16.0183 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: LEONICE DA SILVA DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Méri- to - Não-Provimento, Apelante: JOACIR DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Pro- vimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES - Unânime. 101. 0000794-86.2019.8.16.0049 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabri- cio De Melo. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 102. 0027872-71.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 103. 0027286- 92.2025.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: LUIZ CARLOS DE BORBA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ - Unânime. 104. 0014439-53.2024.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: ALEXSANDRO FREITAS LOPES. Apelado: MI-NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ALEXSANDRO FREITAS LOPES - Unânime. 105. 0001024-24.2025.8.16.0145 - Apelação Cri- minal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Se- gredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 106. 0002683-58.2023.8.16.0074 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MARCELO APARECIDO DE SOUZA. Apelado: Ministerio Publico do Estado do Paraná. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MARCELO APARECIDO DE SOUZA - Unânime. 107. 0002505- 26.2022.8.16.0113 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Apelante: DANIEL PARKUTS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DANIEL PARKUTS - Unânime. 108. 4000856-56.2025.8.16.0014 - Agravo de Exe- cução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agra- vante: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE - Unânime. 109. 0020046- 58.2025.8.16.0019 - Conflito de Jurisdição - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Suscitante: JUIZO DE DIREITO DA 2º JUIZADO DE VIO- LÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE PONTA GROSSA . Suscitado: JUIZO DE DIREITO 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE PONTA GROSSA. Decisão principal: 219 - Com Resolu- ção do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) JUIZO DE DIREITO DA 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE PONTA GROSSA - Unânime. 110. 0012632- 22.2024.8.16.0026 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ALEX SANDRO LOURENÇO PIRES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 111. 4002792- 96.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dora Dilmari Helena Kessler. Agravante: APARECIDO DE OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) APARECIDO DE OLIVEIRA - Unânime. 112. 4002801-58.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Agravado: Dyhego Rosa Teixeira. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unâ- nime. 113. 0018632-29.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Marcelo dos Santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 114.0000615-98.2023.8.16.0054 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Re- solução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 115. 0010652-47.2024.8.16.0056 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: RICARDO DINIZ SALIN. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RICARDO DINIZ SALIN - Unânime. 116. 0001281-58.2024.8.16.0121 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: VALDECIR BIGAS SAMPAIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDECIR BIGAS SAMPAIO - Unânime. 117. 0033982-63.2019.8.16.0019 - Apela- ção Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuí- do à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 118. 0069684-20.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Requerente: Segredo de Justiça. Reque- rido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedên- cia, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 119. 0003861-48.2023.8.16.0072 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De La- cerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JULIETE SANTOS BORGES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIETE SANTOS BORGES - Unânime. 120. 0071069-03.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: Segredo de Justiça. Re- querido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 121. 0002715- 51.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: VICTORIA BARBOSA. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JACQUELINE DA SILVA - Unânime. 122. 0000331-11.2024.8.16.0166 - Apela- ção Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unâ- nime. 123. 0073377-12.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 124. 0002299-04.2024.8.16.0190 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Re- lator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Ape- lado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 125. 0005723-05.2024.8.16.0174 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ALINE MOREIRA LORENA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALINE MOREIRA LORENA - Unânime. 126. 0003138-98.2023.8.16.0049 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 127. 0039242-48.2024.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ERICLES ANTUNES DE MORAIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ERICLES ANTUNES DE MORAIS. Vencido(s): Desembargador Renato Naves Barcellos. 128. 0001342-32.2024.8.16.0051 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Re- lator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: CLAUDIO PONTES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CLAUDIO PONTES - Unânime. 129. 0001465-43.2024.8.16.0176 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Ape- lante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 221 - Com Resolu- ção do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 130. 0003954-92.2018.8.16.0037 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 131. 0048587- 97.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: DIOGO ARAUJO MENDONÇA. De- cisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 132. 0001828-49.2022.8.16.0063 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 133. 0001264-50.2023.8.16.0026 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MARCOS GARCIA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MARCOS GARCIA DE SOUZA - Unânime. 134. 0027402-56.2024.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JOAO AGREGATI. Apelado: LUCIMARA PEDROSO DANTAS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOAO AGREGATI - Unânime. 135. 4000122-75.2025.8.16.0024 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚ-BLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ANDERSON RODRIGO EWANGELISTA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINIS- TÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 136. 0011001-48.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: MAYCON WILLIAN CARDOSO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MAYCON WILLIAN CARDOSO - Unâ- nime. 137. 0001064-92.2023.8.16.0139 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De La- cerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justi- ça - Unânime. 138. 0004607-28.2021.8.16.0025 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Hen- riques. Apelante: BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES- TADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA - Unânime. 139. 4000128- 82.2025.8.16.0024 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agrava- do: ANDERSON RODRIGO EWANGELISTA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Méri- to - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ - Unânime. 140. 4000759-41.2025.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: ALESSANDRO CARNEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. De- cisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALESSANDRO CARNEIRO - Unânime. 141. 4000144-73.2025.8.16.0044 - Agravo de Execu- ção Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MI- CHELE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MICHELE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA - Unânime. 142. 0082501-19.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: LUIZ FERNANDO CACHOEIRA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargador Renato Naves Barcellos. 143. 0007321- 56.2024.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: João Batista Vale da Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. De- cisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) João Batista Vale da Silva - Unânime. 144. 0001218-66.2025.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ANA PAULA TRINDADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ANA PAULA TRINDADE - Unânime. 145. 4000135- 74.2025.8.16.0024 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agrava- do: ANDERSON RODRIGO EWANGELISTA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Méri-to - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ - Unânime. 146. 0000181-63.2025.8.16.0176 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desem- bargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: VANDERLEIA FERREIRA LUIZ. Decisão par- cial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ - Unânime. 147. 0000014-05.2025.8.16.0028 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desem- bargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ALEX DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLI- CO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conheci- mento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ALEX DA SILVA - Unânime. 148. 0084454-18.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: JEAN MICHEL CARDOSO WOLFF. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atri- buído à(s) parte(s) JEAN MICHEL CARDOSO WOLFF - Unânime. 149. 0006761- 33.2024.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ERICK LIAN COSTA FERREIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 150. 0005865- 16.2025.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Davi Garcia da Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Davi Garcia da Silva - Unânime. 151. 0001515-63.2025.8.16.0102 - Embargos de Declaração Cri- minal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: MI- NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: PABLO RYAN DO CARMO COS- TA, Embargado: PAULO VICTOR DOS SANTOS, Embargado: Tatiane Maria Gomes. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atri- buído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 152. 4000121-55.2025.8.16.0165 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: Diego Roger Paganini Haber- land. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Diego Roger Paganini Haberland - Unânime. 153. 0086371-72.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: DANILO CAETANO TEIXEIRA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Im- procedência, atribuído à(s) parte(s) DANILO CAETANO TEIXEIRA - Unânime. 154. 0000431-89.2025.8.16.0146 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provi- mento em Parte, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Unânime. 155. 0087259-41.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desem-bargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 156. 0026938-80.2025.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ALEXSANDRO CANDIDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXSANDRO CANDIDO - Unânime. 157. 4003764-66.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: SUSANA ESTHER DE LIMA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuí- do à(s) parte(s) SUSANA ESTHER DE LIMA - Unânime. 158. 0055739-21.2025.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: FRANCISCO RENATO LUIZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FRANCISCO RENATO LUIZ - Unânime. 159. 0007955-52.2024.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ROGER RICARDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ROGER RICARDO - Unânime. 160. 0089860-20.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 161. 0000488-58.2025.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Lucas de Macedo Kowalski. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 162. 0004118-82.2025.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: WILLIAM JUNIOR GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) WILLIAM JUNIOR GOMES DA SILVA - Unânime. 163. 4001211-15.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ADEVIR NERIS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 164. 0014195-08.2018.8.16.0173 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 165. 0001099-62.2025.8.16.0210 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ROSEMIRO REZENDEDE JESUS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ROSEMIRO REZENDE DE JESUS - Unânime. 166. 4000151-28.2025.8.16.0024 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: JAQUELINE CARVALHO DE FA- RIA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 167. 0005119-18.2024.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: JANECI DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JANECI DE FREITAS - Unânime. 168. 0003611-78.2024.8.16.0072 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Gildo Marcelino de Souza Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Gildo Marcelino de Souza Silva - Unânime. 169. 0000176-10.2025.8.16.0154 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: LUCAS LOEBLEIN RODRIGUES. Ape- lado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolu- ção do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUCAS LOEBLEIN RODRIGUES - Unânime. 170. 0009846-07.2025.8.16.0014 - Ape- lação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ELISANDRA APARECIDA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atri- buído à(s) parte(s) ELISANDRA APARECIDA ALVES - Unânime. 171. 0004360- 93.2018.8.16.0173 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: LUIZ FERNANDO APARECIDO DA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUIZ FERNANDO APARECIDO DA CRUZ - Unânime. 172. 4000889-31.2025.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: JOSE RAUL GUIMARÃES BONINI. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 173. 0026704-41.2024.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE - Unânime. 174. 0027022- 24.2024.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ALISSON MALTES DOS SANTOS . Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provi- mento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ALISSON MALTES DOS SANTOS - Unânime.175. 0094645-25.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 176. 0004587-35.2022.8.16.0079 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JOÃO LUIZ BIANCHINI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOÃO LUIZ BIANCHINI - Unânime. 177. 4000052-17.2025.8.16.0070 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: JOSIMAR DE MELO FREI- TAS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JOSIMAR DE MELO FREITAS - Unânime. 178. 0000455-64.2025.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Te- reza Willy Ferrari. Apelante: KAUÊ GABRIEL MILANO DE SOUZA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DIEGO VINICIUS DE FRANÇA SANTOS - Unânime. 179. 0028315-53.2025.8.16.0030 - Apela- ção Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: GILMAR FERNANDES DE AVILA. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recur- so, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 180. 4001209-96.2025.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De-

sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: EDUARDO DE BARROS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO DE BARROS - Unânime. 181. 0028320-75.2025.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: BRUNO DANIEL OL- MEDO. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 182. 0028912-22.2025.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: KARISSON JULIANO JAGUSZESKI. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de re- curso, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 183. 4001125-95.2025.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: VALDIR STOLL. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VALDIR STOLL - Unânime. 184. 4004084- 19.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDERSON LUIZ RO- DRIGUES DOS SANTOS - Unânime. 185. 0005585-69.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: De- sembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: RODRIGO HENRIQUE AMARAL. Apelado:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) RODRIGO HENRIQUE AMARAL - Unânime. 186. 0006965-94.2011.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revi- sor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: IDENILDE APARECIDA DE LIMA DOMINGUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINIS- TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 187. 0004020-07.2025.8.16.0044 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ANDERSON SOARES AFFONSO. Decisão principal: 237 - Com Resolu- ção do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 188. 4001287-39.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: GILMAR FERREIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GILMAR FERREIRA - Unâ- nime. 189. 0001112-93.2024.8.16.0049 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Ape- lante: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VICTOR LEANDRO BUENO MACHADO - Unânime. 190. 0002008- 05.2022.8.16.0180 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 191. 0002772-07.2022.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JONATHANS SILVA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JONATHANS SILVA DE LIMA - Unânime. 192. 0017590-27.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: KAROLINA RO- DRIGUES ALENCAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) KAROLINA RODRIGUES ALENCAR - Unânime. 193. 0001759-90.2025.8.16.0037 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LARISSA SOUZA PIRES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LARISSA SOUZA PIRES - Unânime. 194. 0098581-58.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: FELIPE DE OLIVEIRA NEVES. Decisão princi- pal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) FELIPE DE OLIVEIRA NEVES - Unânime. 195. 4004211-54.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: VITOR ALEXANDRE DE JESUS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisãoprincipal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VITOR ALEXANDRE DE JESUS - Unânime. 196. 4000080-50.2025.8.16.0210 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agra- vante: EDMILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA . Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuí- do à(s) parte(s) EDMILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA - Unânime. 197. 0099072- 65.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: LUIZ RICARDO DE PAULA DOS SANTOS. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) LUIZ RICARDO DE PAULA DOS SANTOS - Unânime. 198. 0099090- 86.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Mar- cus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Reque- rente: JOSUE NUNES DE ANDRADE. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 221 - Com Resolução do Mérito - Procedência em Parte, atribuído à(s) parte(s) JOSUE NUNES DE ANDRADE - Unânime. 199. 4001331-58.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: DIEINISON ANTUNES DOS SANTOS. Retirado de pauta . 200. 4004249-66.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: CLAUDENIR RIBEIRO DA SILVA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 201. 4001332-43.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: ROSIEL OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROSIEL OLIVEIRA - Unânime. 202. 0008469-44.2025.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ALEFFER SILVA DO NASCIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 203. 0014648-55.2025.8.16.0044 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) DANIEL HENRIQUE DE CASTRO ONORIO - Unânime. 204. 0100268-70.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 205. 0001464-48.2025.8.16.0168 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: VINICIUS BRAGA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VINI- CIUS BRAGA DA SILVA - Unânime. 206. 0009603-68.2025.8.16.0174 - Apelação Criminal -5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembar- gador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 207. 0012757-93.2025.8.16.0045 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 208. 0012936-26.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: ANDREI DA SILVA MACHADO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) ANDREI DA SILVA MACHADO - Unâ- nime. 209. 4000936-05.2025.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segre- do de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuí- do à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 210. 0004545-06.2025.8.16.0103 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: Rodrigo de Jesus dos Santos Dias. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Rodrigo de Jesus dos Santos Dias - Unânime. 211. 4000963- 57.2025.8.16.0190 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: HUGO DIOGO DA SILVA FELICIO. Agrava- do: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolu- ção do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) HUGO DIOGO DA SILVA FELICIO - Unânime. 212. 4000965-27.2025.8.16.0190 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: LEONARDO GA- BRIEL SEGANTINI DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LEONARDO GABRIEL SEGANTINI DA SILVA - Unânime. 213. 0002602- 36.2025.8.16.0108 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Ruy A. Henriques. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 214. 0000744-94.2025.8.16.0099 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JEAN CADINA VAZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão prin- cipal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JEAN CADINA VAZ - Unânime. 215. 0002300-20.2025.8.16.0039 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: VANDERLEI MENINO DE FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VANDERLEI MENINO DE FARIAS - Unânime. 216. 4000116-26.2025.8.16.0038 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: MATHEUS DE FREITAS. Agra- vado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolu- ção de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS DE FREI-TAS - Unânime. 217. 4000117-11.2025.8.16.0038 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: DHIENEFER ANI MACHADO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão princi- pal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DHIENEFER ANI MACHADO - Unânime. 218. 0007611-58.2021.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desem- bargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ. Apelado: FABIO GIOVANI DENDENA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mé- rito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA- RANÁ - Unânime. 219. 4000475-53.2025.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câma- ra Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: ALEX RIBEIRO PACAN- HAM. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEX RIBEIRO PACAN- HAM - Unânime. 220. 0103077-33.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: HERON FELIPE DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) HERON FELIPE DA SILVA - Unânime. 221. 0103132-81.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: LUCIANO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) LUCIANO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - Unânime. 222. 0015061- 44.2024.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: VITÓRIA FARIAS CASTRO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VITÓRIA FARIAS CASTRO SILVA - Unânime. 223. 0027753-20.2024.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: ELIAS ANDREAZZI. Apelado: MINIS- TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Méri- to - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) ELIAS ANDREAZZI - Unânime. 224. 0103564-03.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: BRUNO PEREIRA DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conheci- mento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) BRUNO PEREIRA DA SILVA - Unânime. 225. 0002515-27.2025.8.16.0061 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 226. 4004398-62.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES- TADO DO PARANÁ. Agravado: RAFAEL DA SILVA NUNES. Decisão principal: 237 - Com Re- solução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 227. 0104654-46.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator original: Desembargador Ruy A. Henriques. Designado: Desem- bargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: EDILSON DA SILVA. Decisão princi- pal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) EDILSON DA SILVA. Vencido(s): Desembargador Ruy A. Henriques. 228. 4000088-27.2025.8.16.0210 - Agravode Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agra- vante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Reso- lução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unâ- nime. 229. 4001416-44.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: SIDNEI OSÓRIO ROSA ALVES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIDNEI OSÓRIO ROSA ALVES - Unânime. 230. 4004418-53.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: RAFAEL CHARLES FREIRE COSTA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 231. 0104944-61.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 232. 4001418-14.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ALEXANDRE ALVES CORDEIRO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 233. 4000354-57.2025.8.16.0131 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: Nilton Cesar Valendorf. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuí- do à(s) parte(s) Nilton Cesar Valendorf - Unânime. 234. 4004483-48.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: RAFAEL DA SILVA LEMES DE MORAES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL DA SILVA LEMES DE MORAES - Unânime. 235. 0003498-25.2025.8.16.0126 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Recorrente: ALEXSANDRO SANTANA PEREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) ALEXSANDRO SANTANA PEREIRA - Unânime. 236. 4001445-94.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Pe- nal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agra- vante: PAULO DOS SANTOS CARVALHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PAULO DOS SANTOS CARVALHO - Unânime. 237. 0106562-41.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De La- cerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: Rogers Correa Fernandes. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Rogers Correa Fer- nandes - Unânime. 238. 0003683-98.2022.8.16.0116 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: GILBERTO JOSE BENATTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚ- BLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) GILBERTO JOSE BENATTO - Unânime. 239. 4004527-67.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: MARCOS FERNANDO MEHL. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 240. 0107721-19.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 241. 4004551-95.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: ELVIS NASCIMENTO BERNARDO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ELVIS NASCIMENTO BER- NARDO - Unânime. 242. 4004554-50.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: GUS- TAVO SÉRGIO PINHEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. De- cisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUSTAVO SÉRGIO PINHEIRO - Unânime. 243. 4001507-37.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: MAURICIO DE FREITAS FABRICIO. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 244. 4000075-30.2025.8.16.0080 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: HIRTO JOSE DE CARVALHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) HIRTO JOSE DE CARVALHO - Unânime. 245. 0109073-12.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: MARCELO SOARES DA SILVA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) MARCELO SOARES DA SILVA - Unânime. 246. 0005839-68.2025.8.16.0079 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Constantinov. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 247. 4001135-91.2025.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: Marcio Soares. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Marcio Soares - Unânime. 248. 4004653-20.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ESMAEL NASCIMENTO. Decisão principal: 237 - Com Re- solução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 249. 0076040-31.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s)parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 250. 0004794-91.2025.8.16.0123 - Embargos de De- claração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embar- gante: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA - Unânime. 251. 0004795-76.2025.8.16.0123 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: LEANDRO FRANCISCO CHAVES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO FRANCISCO CHAVES - Unânime. 252. 0108248-68.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão princi- pal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atri- buído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. EM MESA: 0114999-71.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: IAGO WILLIAN DOS SANTOS DE PAULA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) IAGO WILLIAN DOS SANTOS DE PAU- LA - Unânime. 0123530-49.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: INGO LUCILDO FIO- RINI. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) INGO LU- CILDO FIORINI - Unânime. 0125001-37.2024.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0007008-31.2025.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Rena- to Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0001353-73.2024.8.16.0047 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segre- do de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0113966-46.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: MARLON RIBEIRO DE ORNELLAS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MARLON RIBEIRO DE ORNELLAS - Unâ- nime. 0002586-41.2025.8.16.0154 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0014201-63.2025.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Recorrente: EDUARDO ESTEVÃO DA CRUZ. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0116847-93.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Re- lator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: ATTILIO GABRIEL DO PRADO DE BONA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ATTILIO GABRIEL DO PRADO DE BONA - Unânime. 0015812-51.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: BRUNO JOSE DE OLIVEIRA DA CRUZ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIOPÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 0112463-87.2025.8.16.0000 - Habeas Cor- pus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Unânime. 0111903-48.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0000125-35.2009.8.16.0097 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Che- rem Fabricio De Melo. Apelante: Adeildo Pereira da Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0119915-51.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabri- cio De Melo. Impetrante: OTAVIO AUGUSTO SOUTO DA SILVA. Decisão principal: 447 - De- negação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) OTAVIO AUGUSTO SOUTO DA SILVA - Unânime. 0119910-29.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Re- lator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: LEONAR- DO RAFAEL DE SOUZA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) LEONARDO RAFAEL DE SOUZA - Unânime. 0115533-15.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: PEDRO HENRIQUE SENAS PERECIM. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) PEDRO HENRIQUE SENAS PERECIM - Unânime. 0111677-43.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: ROBERT SIQUEIRA BARBOSA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ROBERT SI- QUEIRA BARBOSA - Unânime. 0079741-97.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Impe- trante: Kethlyn Haline de Lima. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atri- buído à(s) parte(s) Kethlyn Haline de Lima - Unânime. 0014838-14.2025.8.16.0013 - Em- bargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vini- cius De Lacerda Costa. Embargante: WAGNER ANDRIGO EFIGENIO. Embargado: MINISTÉ- RIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) WAGNER ANDRIGO EFIGENIO - Unânime. 0001366-32.2023.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Se- gredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0068306- 29.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0106246- 28.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Ruy A. Henriques. Impetrante: MATEUS HENRIQUE LEITE ARAUJO. Retirado de pauta . 0119821-06.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: GEAN GUSTAVO ENNES TEIXEIRA. Retirado de pauta . 0003293-17.2025.8.16.0119 - Embargos de Declara- ção Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fa- bricio De Melo. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça, Embarga- do: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimen- to de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime.0065726-26.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Requerente: MARCOS NUNES KANOPF. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná - 2º Promotoria de Dois Vizinhos. Retirado de pauta . 0074234-58.2025.8.16.0000 - Re- visão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: CLAUDIO MENDONÇA RO- DRIGUES. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0120035-94.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0003793-22.2024.8.16.0086 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apela- do: TEYLLOR HENRIKE

BANIS PICCINI, Apelado: HELEN DE ANDRADE. Retirado de pauta . 0004355-40.2025.8.16.0104 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Re- lator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Embargante: MINIS- TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: HIGOR EMANUEL MEIRELES DA SILVA. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unâ- nime. 0004429-24.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Se- gredo de Justiça. Retirado de pauta . Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, la- vrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desem- bargador Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 18/08/2025 00:00 até 22/08/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00111 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 56ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 18/08/2025 às 00:00 horas até 22/08/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adaiah Martins Rodrigues Neto - 8336N-MA | 0012063-26.2025.8.16.0013 |
| Adalberto Corrêa Junior - 24693N-SC | 0001433-63.2022.8.16.0158 |
| Adilson Gonçalves Rodrigues - 108758N-PR | 0001740-07.2022.8.16.0129 |
| Aerica Diane dos Santos - 94891N-PR | 0089693-03.2025.8.16.0000 |
| Alan Kardec Cabral Junior - 45623N-GO | 0001702-94.2025.8.16.0159 |
| Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR | 0022675-62.2025.8.16.0000 |
| | 0018424-27.2023.8.16.0014 |
| Amadeu Marques Junior - 50646N-PR | 0010520-85.2025.8.16.0013 |
| Ana Carla de Souza Vicentini - 82233N-PR | 0003221-48.2025.8.16.0113 |
| Ana Paula Costa Vianna - 66431N-PR | 0080628-81.2025.8.16.0000 |
| Anderson Luis Cordeiro Moreira - 54639N-PR | 0007101-75.2017.8.16.0033 |
| André Ferreira Feiges - 74858N-PR | 0004246-46.2022.8.16.0196 |
| André Luiz Aguiar - 60581N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| André Luiz Kravetz - 31217N-PR | 0000337-15.2021.8.16.0007 |
| Andre Marques Braga - 225937N-MG | 0037175-13.2024.8.16.0019 |
| Andreas de Luca Manoel - 75465N-PR | 0000250-93.2025.8.16.0112 |
| Andréia Cardoso - 79648N-PR | 0000531-44.2023.8.16.0007 |
| Andreia Siminkoski Tonetto - 103877N-PR | 0000122-21.2024.8.16.0076 |
| Andressa Caroline Ize Niclotte - 110600N-PR | 0000122-21.2024.8.16.0076 |
| Antonio César Portela - 70618N-PR | 0041204-73.2024.8.16.0030 |
| Aparecida Biadola - 50887N-PR | 0003616-50.2019.8.16.0113 |
| Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR | 0069194-95.2025.8.16.0000 |
| Arthur Jose Camacho Pansera - 103622N-PR | 0000491-43.2024.8.16.0196 |
| Augusto Cesar Vieira - 375199N-SP | 0003081-68.2019.8.16.0163 |
| Ayrton Santos Lima Filho Araujo - 11263N-PR | 0000122-21.2024.8.16.0076 |
| Bárbara Bonifácio Comar - 80313N-PR | 0035706-52.2025.8.16.0000 |
| Barbara Joeckel Alves - 89491N-PR | 0082263-97.2025.8.16.0000 |
| Beatriz Esteves - 450249N-SP | 0003113-93.2023.8.16.0014 |
| Bianca Ribas Wolff - 62394N-PR | 0034890-70.2025.8.16.0000 |
| Brenda Batista Estrafite de Oliveira - 100303N-PR | 0007101-75.2017.8.16.0033 |
| Brener Henrique Hilles Heim - 90575N-PR | 0009617-24.2024.8.16.0130 |
| Bruna da Silva Ramos - 99291N-PR | 0002272-40.2024.8.16.0119 |
| | 0001819-11.2025.8.16.0119 |
| Carlo Daniel Basto - 91405N-PR | 0003019-31.2020.8.16.0086 |
| Carlos Alberto Lima Sforça - 75437N-PR | 0004215-91.2025.8.16.0011 |
| Carlos Eduardo Machado - 85572N-PR | 0008823-29.2025.8.16.0013 |
| Carlos Eduardo Pereira Severino - 102630N-PR | 0080531-81.2025.8.16.0000 |
| Carlos Henrique Ramos de Souza - 85063N-PR | 0018424-27.2023.8.16.0014 |
| Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR | 0013885-89.2025.8.16.0000 |
| Carolina Maia Francisco - 125020N-PR | 0003389-50.2025.8.16.0210 |
| Caroline Zampieri - 94557N-PR | 0000540-49.2025.8.16.0164 |
| Claudia Gisele Palma de Freitas Cavenaghi - 28352N-PR | 0001548-93.2015.8.16.0105 |
| Cleiton Luiz Haczalla de Freitas - 62754N-PR | 0003111-37.2025.8.16.0117 |
| Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR | 0083060-73.2025.8.16.0000 |
| Cleverson Lins - 107555N-PR | 0018842-77.2024.8.16.0030 |
| Cristian Reis - 32144N-PR | 0000122-21.2024.8.16.0076 |
| Cristiane Cieslak - 58544N-PR | 0001344-59.2020.8.16.0142 |
| Cristina Matoso - 98827N-PR | 0000017-34.2025.8.16.0068 |
| Daiana de Lima Mito - 64188N-PR | 0032850-69.2018.8.16.0030 |
| Damiens Fagundes dos Reis - 64184N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| | 0066589-79.2025.8.16.0000 |
| Davi Sizanoski Filho - 86252N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR | 0001251-94.2024.8.16.0065 |
| Débora Cristina de Sá - 102353N-PR | 0081884-59.2025.8.16.0000 |
| Deiwiti de Almeida - 41977N-PR | 0000762-77.2023.8.16.0102 |
| Denize Latto de Moraes - 96190B-PR | 0003389-50.2025.8.16.0210 |
| Diego Mantovani - 41445N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Diego Martins Sakakibara - 99780N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Diego Raphael Guerreiro - 87325N-PR | 4002030-80.2025.8.16.4321 |
| | 0091412-20.2025.8.16.0000 |
| | 0091399-21.2025.8.16.0000 |
| | 0091423-49.2025.8.16.0000 |
| Diego Rodrigues Pires - 74185N-PR | 0003081-68.2019.8.16.0163 |
| Diognes Gonçalves - 56754N-PR | 0071492-60.2025.8.16.0000 |
| Diogo Alberto Zanatta - 49957N-PR | 0000122-21.2024.8.16.0076 |
| Diogo Lopes Vitorino - 81129N-PR | 0000122-21.2024.8.16.0076 |
| Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR | 0000202-40.2016.8.16.0116 |
| Douglas Virginio da Rocha - 88247N-PR | 0066906-77.2025.8.16.0000 |
| Edna Aparecida Marques - 78640N-PR | 0003213-24.2023.8.16.0119 |
| Eduarda Anderle Schulz - 117236N-PR | 0080157-65.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Morriesen - 28921N-SC | 0000900-40.2017.8.16.0042 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 4002974-82.2025.8.16.4321 |
| | 4000563-35.2025.8.16.0031 |
| | 0068017-96.2025.8.16.0000 |
| | 0000892-20.2021.8.16.0011 |
| | 0003484-97.2025.8.16.0075 |
| | 0008971-11.2023.8.16.0013 |
| | 0085544-61.2025.8.16.0000 |
| | 0005122-10.2021.8.16.0075 |
| | 0002002-24.2017.8.16.0131 |
| | 0068444-93.2025.8.16.0000 |
| | 4000992-02.2025.8.16.0031 |
| | 0001725-61.2022.8.16.0186 |
| | 0085095-06.2025.8.16.0000 |
| | 4000969-56.2025.8.16.0031 |
| | 0021952-26.2024.8.16.0017 |
| | 0013661-03.2025.8.16.0017 |
| | 4001810-82.2025.8.16.4321 |
| | 0002994-48.2018.8.16.0131 |
| | 0018395-55.2025.8.16.0030 |
| | 4000917-60.2025.8.16.0031 |
| | 0009697-58.2021.8.16.0173 |
| | 4000866-49.2025.8.16.0031 |
| | 4000930-59.2025.8.16.0031 |
| | 0086289-41.2025.8.16.0000 |
| | 4000907-67.2025.8.16.0014 |
| | 0003871-23.2024.8.16.0019 |
| | 0007761-74.2023.8.16.0028 |
| | 4002901-13.2025.8.16.4321 |
| | 4002921-04.2025.8.16.4321 |
| | 4003019-86.2025.8.16.4321 |
| | 0001823-53.2023.8.16.0043 |
| | 0001901-40.2024.8.16.0131 |
| | 0005971-66.2025.8.16.0131 |
| Eduardo Rocha Kalluf - 76226N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Elen Cristian Tavares de Mello - 79176N-PR | 0004489-10.2025.8.16.0026 |
| Elenir Vitt Bartocz - 70587N-PR | 0002815-89.2023.8.16.0115 |
| Eliton Marques - 89505N-PR | 4000265-79.2025.8.16.0019 |
| Elizandro Santos do Nascimento - 87194N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Elton Aparecido Campos Ferreira - 75322N-PR | 0001611-24.2019.8.16.0091 |
| Elton Soares - 66067N-RS | 0017332-62.2020.8.16.0129 |
| Érico Rodrigo Tashiro Gonçalves - 54046N-PR | 0008448-05.2023.8.16.0011 |
| Evelin Costa de Matos - 51658N-PR | 0004687-53.2025.8.16.0024 |
| Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR | 0003113-93.2023.8.16.0014 |
| Fábio Spósito Couto - 173758N-SP | 0005501-45.2018.8.16.0013 |
| Fágner Cristian Heringer - 64741N-PR | 0086698-17.2025.8.16.0000 |
| Felipe Chaves - 98893N-PR | 0010865-51.2025.8.16.0013 |
| Felipe Penido Portela - 72312N-PR | 0005270-08.2024.8.16.0013 |
| Fernanda Cristina Camargo de Oliveira - 100607N-PR | 0000017-34.2025.8.16.0068 |
| Fernanda Machado da Silva - 47839N-PR | 0001860-16.2022.8.16.0108 |
| Fernanda Pereira Mylla - 79646N-PR | 0000277-13.2019.8.16.0007 |
| Fernando Carriel de Souza - 109399N-PR | 0082263-97.2025.8.16.0000 |
| Fernando O'reilly Cabral Barrionuevo - 29022N-PR | 0000337-15.2021.8.16.0007 |
| Franciele Justino Caetano - 73801N-SC | 4000785-03.2025.8.16.0031 |
| Francieli Chaves - 119193N-PR | 0004557-09.2015.8.16.0123 |
| Franciely Martins Costa - 87471N-PR | 0055964-12.2023.8.16.0014 |
| Frank Romualdo Reche Maciel - 63514N-PR | 0058178-47.2025.8.16.0000 |
| Gabriel do Prado Lolata - 115661N-PR | 0008587-94.2024.8.16.0148 |

Gabriela Ferrari Quaresma - 125779N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Gabriela Vargas Nesello - 125633N-PR 0008253-57.2025.8.16.0170
Giancarlo Giacomelli Groth - 122982N-PR 0080628-81.2025.8.16.0000
Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR 0004215-91.2025.8.16.0011
0034890-70.2025.8.16.0000
Gilmar de Almeida - 51218N-PR 0000672-28.2025.8.16.0093
Guilherme Alexandre Ferreira - 33173N-SC 0000900-40.2017.8.16.0042
Gustavo Dias Ferreira - 51045N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Gustavo Henrique Bau - 126256N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Gustavo Leão Thimotheo - 66329N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Gustavo Rosa Matias - 107580N-PR 0001819-11.2025.8.16.0119
Heloyse Barbosa Reis - 115220N-PR 0083258-13.2025.8.16.0000
Henrique Carlos Paixão dos Santos - 374617N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Hugo Vinicius de Paula Rodrigues - 60662N-PR 0003113-93.2023.8.16.0014
Humberto José Duarte Matheus - 85099N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Ibran Gonçalves Guedes - 103090N-PR 0069194-95.2025.8.16.0000
Ihandara Proênça Lima - 58260N-PR 0004605-29.2024.8.16.0033
Ingrid Ogera Cazari da Costa - 110128N-PR 0003389-50.2025.8.16.0210
Isaac Vinicius Souza - 86871N-PR 0010787-54.2023.8.16.0069
Isabela Maria Stoco - 104220N-PR 0006084-38.2025.8.16.0028
Jamile Lessa - 120082N-PR 0003221-48.2025.8.16.0113
Jaqueline Martins de Lima Maske - 78334N-PR 0002815-89.2023.8.16.0115
Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR 0086698-17.2025.8.16.0000
Jeferson Martins Leite - 49082N-PR 4003013-79.2025.8.16.4321
Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida - 22718N-PR 0005801-82.2025.8.16.0038
Jessica Marcelly Dias Cunha - 101013N-PR 0002371-06.2021.8.16.0025
João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
0001344-59.2020.8.16.0142
Joaquim Pedro Duro da Silva - 127012N-PR 0066589-79.2025.8.16.0000
Jorge Lucas Rodrigues Martins - 71909N-PR 0003023-24.2023.8.16.0196
Jose Vitor Carvalho Machado - 133720N-RS 0091675-52.2025.8.16.0000
Josué Hilgenberg - 61782N-PR 0000373-50.2022.8.16.0095
Juliana de Souza Talarico Baldacini - 58895N-PR 0007458-48.2018.8.16.0024
Juliana Oliveira Phelippe - 424544N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Juliana Scalise Taques Fonseca - 33963N-PR 0016515-61.2025.8.16.0019
Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Kleber Hebertt Guedes - 65384N-PR 0004215-91.2025.8.16.0011
Laercio dos Santos Luz - 130503N-PR 4000855-71.2025.8.16.0014
Laion Rock dos Santos - 60810N-PR 0003113-93.2023.8.16.0014
Larissa Cardoso Bos - 123129N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Lauri da Silva - 27557N-PR 0003068-45.2019.8.16.0074
Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR 0081884-59.2025.8.16.0000
Leandro Maia Betine - 50011N-PR 0008751-88.2025.8.16.0030
Leonardo Almeida - 79706N-PR 0051282-43.2025.8.16.0014
0046162-19.2025.8.16.0014
Leonardo Chrastek Sidinei - 74463N-PR 0080531-81.2025.8.16.0000
Leonardo Magalhães Avelar - 221410N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Leonildo Barbosa Bononi Junior - 97036N-PR 0005501-45.2018.8.16.0013
Letícia Duarte Sezerotto - 108691N-RS 0004677-83.2025.8.16.0064
Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR 0008204-07.2023.8.16.0034
Ligia Depieri Dominguez - 96130N-PR 0003704-41.2025.8.16.0190
Luan Feliphe Maitan de Souza - 120162N-PR 0051282-43.2025.8.16.0014
0046162-19.2025.8.16.0014
Luana Aparecida Rocha Vilela - 497571N-SP 0078875-89.2025.8.16.0000
Lucas Ferracini Alves - 94158N-PR 0001595-32.2021.8.16.0081
Lucas Rafael Gaspar - 97728N-PR 0049998-42.2025.8.16.0000
Luciana Eugenia Dalla Nora Galli - 89924N-PR 0004677-83.2025.8.16.0064
Luis Fernando Possamai - 63752A-RS 0017332-62.2020.8.16.0129
Luísa Kiiller Nunes - 91218N-PR 0000892-20.2021.8.16.0011
Luiz Antonio Costa Fernandes Filho - 35486N-PR 0078415-05.2025.8.16.0000
Luiz Augusto Reis Coelho e Silva - 117880N-PR 0000079-03.2013.8.16.0066
Luiz Fernando Duarte - 91872N-PR 0003389-50.2025.8.16.0210
Luiz Fernando Romauski Beltrame - 116388N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Marcelo Aniciais Munhoz - 55779N-PR 0001548-93.2015.8.16.0105
Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR 0031108-26.2019.8.16.0013
Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR 0049741-17.2025.8.16.0000
Marcelo Luis Bortoluz - 96029N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Marcio Barbosa Lima - 82584N-PR 0016515-61.2025.8.16.0019
Marcio Wagner Lima da Costa - 108502N-PR 0003329-30.2009.8.16.0116
Marcos Antonio Germano - 36571N-PR 0060088-12.2025.8.16.0000
Marcos Cristiani Costa da Silva - 26622N-PR 0003389-50.2025.8.16.0210
Marcos Geraldo Barboza - 60145N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Marcos Menezes Prochet Filho - 85568N-PR 0051282-43.2025.8.16.0014
0046162-19.2025.8.16.0014
Marcos Sant'ana Pinto - 95924N-PR 0049998-42.2025.8.16.0000
Marcos Valério Guedes - 123436N-PR 0008771-35.2024.8.16.0056
Mariana Ferreguti Corrêa - 457967N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Mariana Pereira Rieping - 119933N-PR 0005270-08.2024.8.16.0013
Marina Helena Piaia Barboza - 116487N-PR 0039552-82.2023.8.16.0021
Marion Bach - 47113N-PR 0006084-38.2025.8.16.0028
Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Mateus Henrique Bellaver - 128984N-PR 0082259-60.2025.8.16.0000
Matheus Robert da Silva - 106969N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Maximiliano Faleiros Moreira - 85039N-PR 0005046-30.2012.8.16.0033
Mayke Willian de Castro - 82334N-PR 0007489-25.2021.8.16.0069
Mayra Aurelia Muniz Neves - 76367N-PR 0076664-80.2025.8.16.0000
Michele Martins dos Santos - 121118N-PR 0004215-91.2025.8.16.0011
0034890-70.2025.8.16.0000
Mithelle Weber Delfino Donha - 85552N-PR 4002794-66.2025.8.16.4321
Moises Albiero - 43533N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Nara Cristina Moraes Farias - 77130N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR 4002794-66.2025.8.16.4321
Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Pâmela Gabrieli Valósio Mendes - 454401N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Patrícia Patris Pertile - 119816N-PR 0012063-26.2025.8.16.0013
Patricia Regina Piasecki - 41905N-PR 0007458-48.2018.8.16.0024
Paula Degenszajn Stolar - 472256N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Pedro Venâncio Ferrari Nogueira - 109934N-PR 0051282-43.2025.8.16.0014
0046162-19.2025.8.16.0014
Peterson Lobas - 62385N-PR 0003146-62.2014.8.16.0123
Priscila da Costa - 96958N-PR 0008204-07.2023.8.16.0034
Priscila Nascimento Giublin Gomes de Souza Luz - 39131N-PR 0004071-20.2025.8.16.0011
Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR 0013885-89.2025.8.16.0000
Rafael dos Santos - 94997N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Rafael Fernando Augusti - 110266B-PR 0001932-42.2025.8.16.0061
Rafael Jorgetto Felix - 429775N-SP 0068444-93.2025.8.16.0000
Rafael Luiz da Silva - 68460N-PR 0004489-10.2025.8.16.0026
Rafaela de Oliveira Massi - 110357N-PR 0058969-42.2023.8.16.0014
Raphael Gianturco - 68830N-PR 0018395-55.2025.8.16.0030
Raphael Orlando Piechontcoski Pinto - 119024N-PR 0039552-82.2023.8.16.0021
Roberto Bona Junior - 56262N-PR 0001932-42.2025.8.16.0061
Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR 0003221-48.2025.8.16.0113
Rodolfo Moreira dos Santos - 55559N-PR 0018424-27.2023.8.16.0014
Rodrigo Francisco Fernandes - 49388N-PR 0003560-96.2025.8.16.0148
Rodrigo Masson Pavato - 108791N-PR 0000509-14.2024.8.16.0051
Rogerio Marques da Luz - 70075N-PR 0000202-40.2016.8.16.0116
Romulo Inowlocki - 45348N-PR 0000277-13.2019.8.16.0007
Ruan Rodrigo Maia Fonseca - 66175N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Samir Mattar Assad - 39461N-PR 0004687-53.2025.8.16.0024
Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR 0000250-93.2025.8.16.0112
Sandro Luiz Massuchetto - 71277N-PR 0006084-38.2025.8.16.0028
Sedrick Roberto da Rocha Coelho - 115201N-PR 0022675-62.2025.8.16.0000
Sérgio Krubniki - 106674N-PR 0001350-22.2025.8.16.0100
Sergio Lopes de Aguiar Júnior - 70378N-PR 0018294-18.2025.8.16.0030
Silvestre Vinciguera Neto Fortini - 103307N-PR 0006688-05.2018.8.16.0170
0000271-65.2020.8.16.0170
Simone Aparecida Ramos Wanderbroock - 110926N-PR 0000277-62.2024.8.16.0128
Sirlene Fatima Campos - 119427N-PR 0037175-13.2024.8.16.0019
Solange Fatima Stunder - 60321N-PR 0019063-79.2023.8.16.0035
Solange Serafim - 86775N-PR 0003023-24.2023.8.16.0196
Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR 0085973-28.2025.8.16.0000
Stephanie dos Santos Soares - 100107N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Tadeu Francisco Manique Barreto - 111393N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Tamara Cristiane Cavalcante de Oliveira - 347233N-SP 0078875-89.2025.8.16.0000
0060396-48.2025.8.16.0000
Tamara Dalk Ferreira Corbani de Morais - 121034N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Tamara Geremia Melchior - 78723N-PR 0001297-92.2024.8.16.0159
Tcharla Marjory Michalsky - 54814A-PR 0010549-38.2025.8.16.0013
Tercio Emerich Neto - 263268N-SP 0003279-48.2022.8.16.0148
Thiago Fernando Silva Maya - 117064N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Thiago Luiz Ventura - 100732N-PR 0005046-30.2012.8.16.0033
Tiago Michel Geraldino Rosa - 100078N-PR 0024343-39.2019.8.16.0013
Valmir de Cól - 62701N-PR 0000122-21.2024.8.16.0076
Victor Hugo Oliva Negrão - 459200N-SP 0003113-93.2023.8.16.0014
Victoria Carolina da Costa Santos - 124074N-PR 0010865-51.2025.8.16.0013
Vilson Machado dos Santos - 113367N-PR 4000855-71.2025.8.16.0014
Vinicius Gabriel Ianesko - 76415N-PR 0005147-19.2025.8.16.0031
Vinicius Lopes dos Santos - 123471N-PR 0082259-60.2025.8.16.0000
Vitor Marcelo Silva Bergamasco - 90884N-PR 0070026-31.2025.8.16.0000
Viviane Pereira da Silva de Abreu - 68410N-PR 0003279-48.2022.8.16.0148
Walter Bino de Oliveira - 67110N-PR 0010549-38.2025.8.16.0013
Wanderlei de Oliveira - 298635N-SP 0010549-38.2025.8.16.0013
Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR 0010787-54.2023.8.16.0069

0009617-24.2024.8.16.0130
William Marcio Camphorst - 86588N-PR 0003146-62.2014.8.16.0123
Yulia Portes Farias Meira - 109126N-PR 0008448-05.2023.8.16.0011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 56ª sessão virtual ordinária da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada entre 18 de agosto de 2025 às 00:00 e 22 de agosto de 2025 às 23:59, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Ruy A. Henriques, no plenário virtual da 5ª Câmara Criminal (PROJUDI), presentes os Eminentes Desembargadores Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Renato Naves Barcellos, Ruy A. Henriques, Cristiane Tereza Willy Ferrari e Dilmari Helena Kessler. Presentes também os Desembargadores Coimbra de Moura e Márcio José Tokars e Desembargadores Substitutos Simone Cherem Fabrício de Melo, Lourival Pedro Chemim e Délcio Miranda da Rocha, cujas participações se deram nos feitos em que estavam vinculados. Representando o Ministério Público do Estado do Paraná, o Digníssimo Procurador de Justiça em 2º Grau Doutor Márcio Teixeira dos Santos. Secretariada pelo bel. Marlon Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0060396-48.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: KAIQUE SOUZA DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) KAIQUE SOUZA DA SILVA - Unânime. 2. 0068444-93.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: CLIDENOR OLIVEIRA DA CRUZ. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) CLIDENOR OLIVEIRA DA CRUZ - Unânime. 3. 0071492- 60.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4. 0076852-73.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0078875-89.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: KAIQUE SOUZA DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) HUSSEIN MOFID ESSA ALSSABAK - Unânime. 6. 0080531-81.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: VINICIUS HENRIQUE FERREIRA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) VINICIUS HENRIQUE FERREIRA - Unânime. 7. 0083060-73.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s)parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 8. 0005501-45.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Lincoln José Carneiro. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Lincoln José Carneiro - Unânime. 9. 0001548-93.2015.8.16.0105 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: JOSÉ ANTONIO SOARES DA CRUZ, Apelado: LUCAS FELIX DA SILVA, Apelado: BRUNO MORAES VIEIRA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 10. 0003146-62.2014.8.16.0123 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Ronei Vagner da Luz. Decisão parcial: 11878 - Extinção da Punibilidade - Prescrição, Apelante: JEFFERSON GRIS COSTA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) VIVIANE GUESSER - Unânime. 11. 0031108-26.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: ANA PAULA ALVES MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANA PAULA ALVES MARTINS - Unânime. 12. 0001611-24.2019.8.16.0091 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0003329-30.2009.8.16.0116 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 14. 0024343-39.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: ALEXANDRE TAVARES SALON. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE TAVARES SALON - Unânime. 15. 0000202-40.2016.8.16.0116 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: RAFAEL OLEGÁRIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL OLEGÁRIO - Unânime. 16. 0003616-50.2019.8.16.0113 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 17. 0003081-68.2019.8.16.0163 - Apelação Criminal- 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0032850-69.2018.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0055964- 12.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ANDRÉ VITOR FEITOSA SOBRAL. Pedido de vista por: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. 20. 0007458-48.2018.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Lourival Pedro Chemim. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0008204-07.2023.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Lourival Pedro Chemim. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: VERÔNICA NAIRA DE OLIVEIRA CANDIDO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: EVELYN CHEVONICA DOS SANTOS. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) PATRICK FERREIRA PEDROSO DA CRUZ - Unânime. 22. 0058969-42.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: WINYCIUS ALEXANDRE CAMARGO DOS SANTOS. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 23. 0003279-48.2022.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 24. 0002371-06.2021.8.16.0025 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: TIAGO CÂNDIDO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) TIAGO CÂNDIDO DE SOUZA - Unânime. 25. 0007101- 75.2017.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: FERNANDO LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FERNANDO LOPES - Unânime. 26. Autos Sigilosos - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - ComResolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 27. 0000531- 44.2023.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 28. 0002815-89.2023.8.16.0115 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 29. 0003213-24.2023.8.16.0119 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 30. 0001725- 61.2022.8.16.0186 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 31. 0006688- 05.2018.8.16.0170 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ISAIAS GREGORIO DOS REIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ISAIAS GREGORIO DOS REIS - Unânime. 32. 0002002-24.2017.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Diego Moreira dos Santos. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Diego Moreira dos Santos - Unânime. 33. 0005122-10.2021.8.16.0075 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 34. 0010787-54.2023.8.16.0069 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 35. 0018424-27.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: ALISSON JUNIOR PEDROSO BUENO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: MARIANA SIVIERO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) JEAN CARLOS GOMES - Unânime. 36. 0009697-58.2021.8.16.0173 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: DesembargadoraCristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA - Unânime. 37. 0000900-40.2017.8.16.0042 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: IVAN LUIZ CIGOGNINI, Apelante: MARCO AURELIO DA SILVEIRA MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargador Ruy A. Henriques. 38. 0003068- 45.2019.8.16.0074 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Márcio José Tokars. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: KERLI MENGARDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) KERLI MENGARDA - Unânime. 39. 0039552-82.2023.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 40. 0000373-50.2022.8.16.0095 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: NELIO MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) NELIO MARTINS - Unânime. 41. 0018842-77.2024.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) CARLOS EDUARDO BENITEZ DO AMARAL - Unânime. 42. 0022675-62.2025.8.16.0000 - Petição Criminal

- 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 43. Autos Sigilosos - Cautelar Inominada Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 44. 0004557-09.2015.8.16.0123 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: CLAUDEMIR CASTANHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) CLAUDEMIR CASTANHA - Unânime. 45. 0008751-88.2025.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: LUCINEI DOMINGUES PORFIRIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCINEI DOMINGUES PORFIRIO - Unânime. 46. 0000491- 43.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques.Apelante: RAFAEL GUILHERME DE ALMEIDA PADILHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL GUILHERME DE ALMEIDA PADILHA - Unânime. 47. 0003871-23.2024.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: RAUAN MIZAEL DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAUAN MIZAEL DA SILVA - Unânime. 48. 0001875- 77.2025.8.16.0011 - Conflito de Jurisdição - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Suscitante: Segredo de Justiça. Suscitado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 11796 - Com Resolução do Mérito - Declaração de competência em conflito, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 49. 0000271- 65.2020.8.16.0170 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 50. 0000509-14.2024.8.16.0051 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JHONATHAN NUNES FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JHONATHAN NUNES FERREIRA - Unânime. 51. 0001344-59.2020.8.16.0142 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: WESLEY EDIMAR RIBEIRO SOKULSKI. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 52. 0034890-70.2025.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Requerido: RUAN LUCAS DE LIMA WOTCOSKI. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 53. 0035706-52.2025.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Corrigente: Segredo de Justiça. Corrigido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 54. 0000892- 20.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: LAUDENEIA NASCIMENTO DE LIMA. Decisão parcial: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROBERTO DE SOUZA LIMA - Unânime. 55. 0004489-10.2025.8.16.0026 - Embargos Infringentes e de Nulidade - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Embargante: LUCIANO SOARES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCIANO SOARES - Unânime. 56. 0041204- 73.2024.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: DesembargadoraDilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Apelante: JHONATAM OLIVEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Apelado: JHONATAM OLIVEIRA DOS SANTOS. Pedido de vista por: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. 57. 4001810-82.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: JULIANO DE LIMA RODRIGUES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANO DE LIMA RODRIGUES - Unânime. 58. 0008448-05.2023.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 59. 4000563-35.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: RENÊ GONÇALVES MARTINS. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 60. 0000017-34.2025.8.16.0068 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 61. 0003023-24.2023.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 62. 0002272-40.2024.8.16.0119 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: MAYLON FELIPE BARBOSA PINTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAYLON FELIPE BARBOSA PINTO - Unânime. 63. 0019063-79.2023.8.16.0035 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ANDREI CECILIO CARDOSO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREI CECILIO CARDOSO - Unânime. 64. 4000265-79.2025.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Agravante: Segredo de Justiça. Agravado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 65. 4002030- 80.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agravante: GABRIEL PATRICK LOPES DO NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) GABRIEL PATRICK LOPES DO NASCIMENTO - Unânime. 66. 0008971-11.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo deJustiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 67. 0001740- 07.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 68. 0001251-94.2024.8.16.0065 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: EUDES LUIZ MIRANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) EUDES LUIZ MIRANDA - Unânime. 69. 0000079-03.2013.8.16.0066 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JULIANO JOAO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) JULIANO JOAO DA SILVA - Unânime. 70. 0005270-08.2024.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 71. 0021952-26.2024.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: WESLEY GUEDES DE JESUS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) WESLEY GUEDES DE JESUS - Unânime. 72. 0000250-93.2025.8.16.0112 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Helton de Andrade Silva. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Helton de Andrade Silva - Unânime. 73. 4000785-03.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agravante: MICHELE ARTIGAS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MICHELE ARTIGAS - Unânime. 74. 0004071-20.2025.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 75. 0003560-96.2025.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: Luiz Henrique Aparecido dos Santos. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 76. 0003484-97.2025.8.16.0075 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ISAIAS PEREIRA DA SILVA. Apelado:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) ISAIAS PEREIRA DA SILVA - Unânime. 77. Autos Sigilosos - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Adiado. 78. 0013661-03.2025.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: LUCAS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUCAS DOS SANTOS - Unânime. 79. 0008823-29.2025.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: JULIANE GIZELE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) JULIANE GIZELE DA SILVA - Unânime. 80. 0003111-37.2025.8.16.0117 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 81. 0005971-66.2025.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: EVANDRO DA SILVA BOJARSKI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) EVANDRO DA SILVA BOJARSKI - Unânime. 82. 0007761-74.2023.8.16.0028 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 83. 0001297-92.2024.8.16.0159 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: LUANA DA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) LUANA DA ROCHA - Unânime. 84. 0001901-40.2024.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: MAIRO RODRIGUES DO PRADO RODRIGUES. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 85. 0004605- 29.2024.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: WILLIAN VINICIUS PEREIRA DE ALVARENGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN VINICIUS PEREIRA DE ALVARENGA - Unânime. 86. 0000277-62.2024.8.16.0128 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação,atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 87. 0037175-13.2024.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: ROBERTON PIOS HASS. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) DENILSON SILVA DOS SANTOS - Unânime. 88. 0001823-53.2023.8.16.0043 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de

Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 89. 0008771-35.2024.8.16.0056 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: JEAN DONIZETE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) JEAN DONIZETE DA SILVA - Unânime. 90. 0018395-55.2025.8.16.0030 - Embargos Infringentes e de Nulidade - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Embargante: ANDRE GOTSSELIG. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) ANDRE GOTSSELIG - Unânime. 91. 0000277-13.2019.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 92. 4000866-49.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: THIAGO MOECKE PINTO CORDEIRO. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 93. 0007489-25.2021.8.16.0069 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: LUCAS LUAN VIEIRA LANCELOTI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCAS LUAN VIEIRA LANCELOTI - Unânime. 94. 4000855-71.2025.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agravante: CARLOS DIEGO DA SILVA FORTUNATO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) CARLOS DIEGO DA SILVA FORTUNATO - Unânime. 95. 0001433- 63.2022.8.16.0158 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: FLAVIANA ROBERTTI, Apelante: MARCOS SANTANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 96. 0016515-61.2025.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 97. 0003019-31.2020.8.16.0086 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator:Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão parcial: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DAMARIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - Unânime. 98. 0008587-94.2024.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 99. 4000917- 60.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: BRUNO JOSE CAMARGO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) BRUNO JOSE CAMARGO - Unânime. 100. 0001595-32.2021.8.16.0081 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: GABRIEL ALVES DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 101. 0066906-77.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 102. 4002901- 13.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: LUCAS ROGÉRIO SOARES DA VEIGA. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 103. 0001860-16.2022.8.16.0108 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 104. 4000930-59.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: AMANDA NUNES DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) AMANDA NUNES DA SILVA - Unânime. 105. 4002921-04.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MARCOS CARLOS SAMPAIO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCOS CARLOS SAMPAIO - Unânime. 106. 0002994- 48.2018.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: ANDRESSA DUARTE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ANDRESSA DUARTE DA SILVA - Unânime. 107. 4000969-56.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: ALEXSANDRO BRAATZ DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DOPARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXSANDRO BRAATZ DA SILVA - Unânime. 108. 4000907- 67.2025.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: IGOR RIBEIRO DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) IGOR RIBEIRO DOS SANTOS - Unânime. 109. 4002974-82.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: PAULO ROBERTO RODRIGUES. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 110. 0070026-31.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 111. 4003013-79.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: SIDNEY GABRIEL LIMA TABORDA SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) SIDNEY GABRIEL LIMA TABORDA SANTOS - Unânime. 112. 4003019-86.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: ANA MARIA BUENO DAMAS. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 113. 4000992-02.2025.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: MAURICIO FERNANDES DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MAURICIO FERNANDES DA SILVA - Unânime. 114. 0010520-85.2025.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Recorrido: MARISTELA DOS SANTOS CAMARGO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 115. 0005147-19.2025.8.16.0031 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: THAIS SANTOS VIVI. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 116. 0000672- 28.2025.8.16.0093 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 117. 0001350-22.2025.8.16.0100 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: DANIEL RIBEIRO MAILDO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DANIEL RIBEIRO MAILDO - Unânime. 118. 0000540-49.2025.8.16.0164 - Embargos deDeclaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 119. 0003704-41.2025.8.16.0190 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 120. 0005801-82.2025.8.16.0038 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA.Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA. - Unânime. 121. 0001702- 94.2025.8.16.0159 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: ROMULO VIEIRA DE SOUZA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ROMULO VIEIRA DE SOUZA - Unânime. 122. 0004215-91.2025.8.16.0011 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 123. 0018294-18.2025.8.16.0030 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 124. 0008253-57.2025.8.16.0170 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 125. 0010865-51.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Embargante: FELIPE BERNARDINO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) FELIPE BERNARDINO - Unânime. EM MESA: 0000762-77.2023.8.16.0102 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0009617-24.2024.8.16.0130 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: SORAIA HELENA DE OLIVEIRA, Apelante: JONATAN DIOGO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0049741-17.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0081884-59.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: JHONATAN WILLIANCARVALHO DA SILVA. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JHONATAN WILLIAN CARVALHO DA SILVA - Unânime. 0013885-89.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Impetrante: MARCOS JOSE DE OLIVEIRA. Retirado de pauta . 0006084-38.2025.8.16.0028 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Constantinov. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0086289-41.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA - Unânime. 0089693-03.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: JACKSON LUIZ BORGES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) JACKSON LUIZ BORGES - Unânime. 0083258-13.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: DYONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA LINO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DYONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA LINO - Unânime. 0049998-42.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Patryck Honorato da Silva. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Patryck Honorato da Silva - Unânime. 0004677-83.2025.8.16.0064 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: DIEGO ALMEIDA DE PAULA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) DIEGO ALMEIDA DE PAULA - Unânime. 4002794-66.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: ZACARIAS ANTONIO BARCELO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0085095- 06.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: EDUARDO DE OLIVEIRA BOMFIM. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) EDUARDO DE OLIVEIRA BOMFIM - Unânime. 0003113-93.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0082263-97.2025.8.16.0000 -

Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: LUCAS ELISEU INÁCIO DAMIÃO DA MOTA. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) LUCAS ELISEU INÁCIO DAMIÃO DA MOTA - Unânime. 0082259-60.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: RÔMULO BITENCOURT DA SILVA, Impetrante: WELLINGTON GUSTAVO AGUIAR, Impetrante: JULIO CESAR CAMARGO DE ALMEIDA FLOR. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) WELLINGTON GUSTAVO AGUIAR, JULIO CESAR CAMARGO DE ALMEIDA FLOR, RÔMULO BITENCOURT DASILVA - Unânime. 0010549-38.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Embargante: BRUNO TOMAZ DA SILVA ALMEIDA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) BRUNO TOMAZ DA SILVA ALMEIDA - Unânime. 0004246-46.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JEFFERSON DOS SANTOS SLEDZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0085544-61.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: MATHEUS EVANGELISTA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS EVANGELISTA - Unânime. 0091675-52.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - Unânime. 0058178-47.2025.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: Adeildo Pereira da Silva. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0000122-21.2024.8.16.0076 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: VITOR LUDWIG CASANATO, Apelante: FELIPE MATIAH, Apelante: BRUNA MARA BAU, Apelante: ANDERSON JESUS DA CONCEIÇÃO, Apelante: JULIO AUGUSTO LINHARES, Apelante: Valdir Francisco Clides, Apelante: ELISSON RICARDO MACHADO, Apelante: THALITA CRISTINA LIMA DE LARA, Apelante: PEDRINHO CLIDES, Apelante: THAIS HELENA DE SOUZA PRUX, Apelante: TALIA PONTES DE LIMA DE LARA, Apelante: FLÁVIO DA SILVA GONÇALVES, Apelante: ALESSANDRO INÁCIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0076664-80.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: ELEANDRO HENRIQUE COSTA GOLFETTO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ELEANDRO HENRIQUE COSTA GOLFETTO - Unânime. 0046162-19.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: LUCAS GOMES DE ASSIS, Embargado: SIDMAR DE SOUZA FERNANDES. Decisão principal: 198 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 0000337-15.2021.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0091399-21.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: Juliano Gonçalves de Lima. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Juliano Gonçalves de Lima - Unânime. 0003221- 48.2025.8.16.0113 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça -Unânime. 0069194-95.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: FRANCISLEI MANOEL DA SILVA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) FRANCISLEI MANOEL DA SILVA - Unânime. 0085973-28.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS. Decisão principal: 451 - Concessão em Parte - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS - Unânime. 0060088-12.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0017332-62.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MARCELO IVO DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0005046-30.2012.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0004687-53.2025.8.16.0024 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Embargante: CLEVERSON LEANDRO DE BARROS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 0066589-79.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: RAFAEL EDUARDO MARQUES DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) RAFAEL EDUARDO MARQUES DA SILVA - Unânime. 0078415-05.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Impetrante: MAICON ALVES SOUZA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MAICON ALVES SOUZA - Unânime. 0001932-42.2025.8.16.0061 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Embargante: LUCAS DOS SANTOS FOGLIATO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não- Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCAS DOS SANTOS FOGLIATO - Unânime. 0080628-81.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: MATHEUS SCHOW ORTIZ MOTTA. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS SCHOW ORTIZ MOTTA - Unânime. 0086698- 17.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: ALEX DOS SANTOS RAMOS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ALEX DOS SANTOS RAMOS - Unânime. 0091423-49.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: WILLIAN JOSE MARCONDES DE ARAUJO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) WILLIAN JOSE MARCONDES DE ARAUJO - Unânime. 0051282-43.2025.8.16.0014 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Embargante: LUCAS GOMES DE ASSIS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) LUCAS GOMES DE ASSIS - Unânime. 0080157-65.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: FÁBIO JOSÉ DA SILVA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) FÁBIO JOSÉ DA SILVA - Unânime. 0003389-50.2025.8.16.0210 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: KATHLEEN LARISSA CARNEIRO DE SOUZA, Embargado: GLEISON SILVA, Embargado: Tiago Silva. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 0012063-26.2025.8.16.0013 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Embargante: EDSON KAUAN CLAUDINO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) EDSON KAUAN CLAUDINO - Unânime. 0001819-11.2025.8.16.0119 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0091412- 20.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: CAIO VINICIUS MARTINS DO AMARAL. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) CAIO VINICIUS MARTINS DO AMARAL - Unânime. 0068017-96.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: ALEX JUNIOR KLIPE. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ALEX JUNIOR KLIPE - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Marlon Silva, secretário substituto da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.

---

**Setor de Pautas**
**Ata da 72ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 16/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00117 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 72ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 16/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adalgisa Mendes - 30279N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Alexandre Knopfholz - 35220N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Aline Valerio Bastos - 125555N-MG | 0116424-36.2025.8.16.0000 |
| Ana Paula Barbosa da Silva Veridiano - 65788N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Andrielly Moizeis Veronêz - 53563N-SC | 0010664-52.2023.8.16.0038 |
| Beatriz Daguer - 100195N-PR | 0095990-26.2025.8.16.0000 |
| Bianca Ribas Wolff - 62394N-PR | 0000044-26.2022.8.16.0196 |
| Brener Henrique Hilles Heim - 90575N-PR | 0000943-32.2025.8.16.0127 |
| Bruna Isabelle dos Santos - 113748N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski - 87316N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Caroline Ferreira Rios - 126290N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Cintia de Faria - 96494N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR | 0000044-26.2022.8.16.0196 |
| Daniel Muller - 59262N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Daniel Peixoto de Souza Soares - 114359N-PR | 0104725-48.2025.8.16.0000 |
| Dante Bruno D'aquino - 40974N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Douglas Neri - 115975N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 0116424-36.2025.8.16.0000 |
| | 0113205-15.2025.8.16.0000 |
| Euripedes Batista da Cunha - 122451N-MG | 0000070-20.2024.8.16.0110 |
| Fabiana Perim Néves - 65790N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Gabriela Colonhesi Lopes - 119027N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Gessica Daniel Ramalho Cardoso - 76801N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Gilberto Marques da Silva Azevedo - 68471N-PR | 0000044-26.2022.8.16.0196 |
| Giovani Fiorentini - 59176N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR | 0019763-21.2023.8.16.0014 |
| Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Guizela de Jesus Oliveira - 64516N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Henrique Dumsch Plocharski - 73710N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Henrique Lemos Cury Harfuch - 108357N-PR | 0003692-68.2020.8.16.0136 |
| Isabela Maria Stoco - 104220N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Jackson William Bahls Rodrigues - 68947N-PR | 0003692-68.2020.8.16.0136 |

| | |
|---|---|
| Jayne Maria Nogueira - 79325N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Jefferson Nascimento da Silva - 86750N-PR | 0078789-21.2025.8.16.0000 |
| Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR | 0031417-47.2019.8.16.0013 |
| Laura Emili Salgado - 95441N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira - 73761N-PR | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Leonardo Mateus Nolli - 88001N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Lincoln Machado Domingues - 88952N-PR | 0006870-69.2022.8.16.0034 |
| Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR | 0104725-48.2025.8.16.0000 |
| Marcos Vinicius da Silva Paladini - 168606N-MG | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Maria Claudia de Araújo Coimbra - 54844N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Maria Eduarda Penha de Almeida - 129661N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Maria Luciane Lazaroto Buzato - 79488N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Marion Bach - 47113N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR | 0031417-47.2019.8.16.0013 |
| Matheus Miranda Guérios - 88935N-PR | 0006870-69.2022.8.16.0034 |
| Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Mayara Talita dos Santos - 100501N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Michele Martins dos Santos - 121118N-PR | 0000044-26.2022.8.16.0196 |
| Murilo Woehl - 68798N-SC | 0000070-20.2024.8.16.0110 |
| Nilso Paulo da Silva - 19274N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR | 0001383-71.2024.8.16.0124 |
| Patrícia Chagas Corsi - 107299N-PR | 0000070-20.2024.8.16.0110 |
| Paulo Ricardo Shudo Anselmo - 83187N-PR | 0000943-32.2025.8.16.0127 |
| Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR | 0105589-86.2025.8.16.0000 |
| Roberta Mariara Penteado - 94947N-PR | 0000070-20.2024.8.16.0110 |
| Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Rodolfo Moreira dos Santos - 55559N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Rodrigo Ribeiro - 103005N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Salime Nuvoli Sayon Abdalla - 87559N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Sandra Regina Rangel Silveira - 13161N-PR | 0011223-84.2023.8.16.0013 |
| Saulo Silva do Espirito Santo - 62829A-GO | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Tayna Silva Couto Santos - 118794N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR | 0024937-16.2020.8.16.0014 |
| Vanessa Kretiska Medeiros - 53565N-SC | 0010664-52.2023.8.16.0038 |
| Victoria de Barros e Silva - 94417N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Victória Wessling Cavequia - 112534N-PR | 0019763-21.2023.8.16.0014 |
| Walid Nasser Chybior Zahra - 104765N-PR | 0078789-21.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 72ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada aos 16 de outubro de 2025, com início às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques na Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por vi- deoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Coimbra De Moura, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo e Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Representando o Ministério Público do Estado Ana Karina Abrão Gama Monteiro, Digníssima Procuradora de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Se- cretariada pela bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0105589-86.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: De- sembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: PEDRO HENRIQUE SENAS PERECIM. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) PEDRO HENRIQUE SENAS PERECIM - Unânime. 2. 0078789-21.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Impetrante: PALOMA EDUARDA GONÇALVES DIAS DE SOUZA. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) WALID NASSER CHYBIOR ZAHRA - OAB 104765N-PR. 3. 0001383- 71.2024.8.16.0124 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 4. 0010664-52.2023.8.16.0038 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Re- visor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: STB MONITORAMENTO LTDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado, atribuído à(s) parte(s) STB MONITORA- MENTO LTDA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) VANESSA KRETISKA MEDEIROS - OAB 53565N-SC. 5. 0031417-47.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Sandra Regina Bittencourt Simões. Re- visor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Ronaldo Soares da Sil- va. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Ronaldo Soares da Silva - Unânime. 6. 0095990-26.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Segredo de Justiça.Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Jus- tiça - Unânime. 7. 0104725-48.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARCELO LEBRE CRUZ - OAB 48594N-PR. 8. 0006870-69.2022.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Che- rem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0024937- 16.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: ALDINEY ROGÉ- RIO RODRIGUES DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS. De- cisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: ANDRE STUCO BASTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: BRAYAN FELYPE SAMPAIO DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: CLEVERTON OLIVEIRA SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: DHIEGO HENRIQUE CARDOSO. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimen- to em Parte, Apelante: DIOGO ELIAS MICHELASSI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: DOUGLAS WILLIAN CARDOSO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: GABRIEL ENZO MARCIANO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: GABRIEL HENRIQUE VELANI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Jhon- ny Franco de Lima. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA. Decisão par- cial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: JOSE PEDRO MEDEIROS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: JOSÉ ROBER- TO DE SOUZA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Ape- lante: LENONN WOLSKI DOS SANTOS. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, Apelante: MAYCON DIEGO PINHEIRO MACENA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: THIAGO NEMETE FERREIRA. De- cisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atri- buído à(s) parte(s) VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS - Unânime. Sustentou(aram) oral- mente o(s) Doutor(es) CAROLINE FERREIRA RIOS - OAB 126290N-PR - INDICAÇÃO DE: Mauro Sergio Martins dos Santos - OAB 54394N-PR, BRUNA ISABELLE DOS SANTOS - OAB 113748N-PR e DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA - OAB 62917N-PR. 10. 0000044- 26.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dil- mari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Susten-tou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) DAIANE RAMOS DOS REIS FELIX - OAB 73425N-PR e Ana Karina Abrão Gama Monteiro (Ministério Público). 11. 0000070-20.2024.8.16.0110 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revi- sor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atri- buído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) EURIPEDES BATISTA DA CUNHA - OAB 122451N-MG e ROBERTA MARIARA PENTEADO - OAB 94947N-PR. 12. 0000943-32.2025.8.16.0127 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Re- visor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA- DO DO PARANÁ. Apelado: MAYKON PEREIRA GOBBO. Decisão principal: 237 - Com Resolu- ção do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRENER HENRIQUE HILLES HEIM - OAB 90575N-PR. 13. 0003692-68.2020.8.16.0136 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JACKSON WILLIAM BAHLS RO- DRIGUES - OAB 68947N-PR. EM MESA: 0000767-18.2022.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Se- gredo de Justiça. Adiado. 0011223-84.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Cri- minal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0007008-31.2025.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembarga- dor Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0113205-15.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: AZIZ APARECIDO SALLES. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) AZIZ APARECI- DO SALLES - Unânime. 0116424-36.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: JULIO CE- SAR MACHADO, Impetrante: VITOR HUGO RIBEIRO EGIDIO. Decisão principal: 447 - Dene- gação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JULIO CESAR MACHADO, VITOR HUGO RI- BEIRO EGIDIO - Unânime. 0019763-21.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembar- gador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apela- do: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Exce- lentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 79ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 13/11/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00118 de Publicação - Projudi**

**Ata da 79ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 13/11/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adnan Francisco de Menezes Caran - 89387N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR | 0002276-31.2020.8.16.0115 |
| Alcides Vilas Boas Neto - 49331N-PR | 0042607-04.2019.8.16.0014 |
| Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto - 67420N-PR | 0009834-67.2024.8.16.0033 |
| Alessi Cristina Fraga Brandão - 44029N-PR | 0020592-05.2023.8.16.0013 |
| Alexandre Moreira dos Santos - 120323N-PR | 0094599-36.2025.8.16.0000 |
| Alexandre Salomao - 35252N-PR | 0004122-72.2019.8.16.0130 |
| Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR | 4000041-30.2025.8.16.0056 |
| Amanda de Moraes da Silva - 93240N-PR | 0002369-85.2024.8.16.0007 |
| Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR | 0004122-72.2019.8.16.0130 |
| Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR | 0002276-31.2020.8.16.0115 |
| Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Barbara Mostachio Ferrassioli - 63446N-PR | 0020592-05.2023.8.16.0013 |
| Beno Fraga Brandao - 20920N-PR | 0020592-05.2023.8.16.0013 |
| Bruna Goffi da Costa Bordini - 111685N-PR | 0020592-05.2023.8.16.0013 |
| Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR | 0017051-32.2024.8.16.0173 |
| Camila Carolina Perozzo - 88157N-PR | 0050217-02.2019.8.16.0021 |
| Carlo Velho Masi - 81412N-RS | 0002369-85.2024.8.16.0007 |
| Carlos Alberto de Paula - 64768N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR | 0002276-31.2020.8.16.0115 |
| Caroline Carvalho Calsavara - 119483N-PR | 0003131-03.2024.8.16.0169 |
| Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR | 0001038-46.2011.8.16.0097 |
| Cristia Maria Antonovicz - 96956N-PR | 0002369-85.2024.8.16.0007 |
| Décio Franco David - 51322N-PR | 0050217-02.2019.8.16.0021 |
| Denise Funaki Brasileiro Kosloski - 95082N-PR | 0011014-50.2021.8.16.0025 |
| Dhesmy de Oliveira Bispo - 59903N-PR | 0050217-02.2019.8.16.0021 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 4004443-66.2025.8.16.4321 |
| Fabio Rogerio Barbosa Fernandes dos Santos - 32155N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Felipe Américo Moraes - 72289N-PR | 0020592-05.2023.8.16.0013 |
| Francielle Calegari de Souza - 42421N-PR | 0001353-73.2024.8.16.0047 |
| Francisco Clarimundo de Resende Neto - 26885N-GO | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Gabriel Geha Doneda - 108240N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Giovanni Moro Barboza - 106849N-PR | 0002276-31.2020.8.16.0115 |
| Gracielle Cristina Selicani Barbosa - 104264N-PR | 0001353-73.2024.8.16.0047 |
| Guilherme dos Santos Machado - 120151N-PR | 0003131-03.2024.8.16.0169 |
| Gustavo Pellizzari Fogaça - 90832N-PR | 0004359-42.2016.8.16.0056 |
| Heda Fróes Selem - 33995N-PR | 0004359-42.2016.8.16.0056 |
| Igor Arthur Rayzel - 75656N-PR | 0020592-05.2023.8.16.0013 |
| Jean Anderson Albuquerque - 29258N-PR | 0000045-30.2021.8.16.0007 |
| Jefferson Francisco Grabovski - 60301N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Jéssica Viana da Silva Geron - 70753N-PR | 0050217-02.2019.8.16.0021 |
| João Ricardo Borba Gonçalves - 78018N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| João Victor Stall Bueno - 114607N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Johnny Willian da Silva - 51607N-PR | 0119821-06.2025.8.16.0000 |
| José Clemente Martins - 11353N-PR | 0001038-46.2011.8.16.0097 |
| Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR | 0017564-29.2023.8.16.0013 |
| Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR | 0097116-14.2025.8.16.0000 |
| Lauri da Silva - 27557N-PR | 0050217-02.2019.8.16.0021 |
| Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira - 73761N-PR | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Letícia Farah Lopes - 80839N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Lorenzo Finardi - 49192N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Lucas Madruga Vargas - 109856N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Lucila de Almeida Costa - 37750N-PR | 4000041-30.2025.8.16.0056 |
| Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Maran Carneiro da Silva - 22635N-PR | 0000045-30.2021.8.16.0007 |
| Marco Aurelio de Almeida dos Santos - 87904A-PR | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Marcos Daniel Veltrini Ticianelli - 30311N-PR | 0042607-04.2019.8.16.0014 |
| Marcos Vinicius da Silva Paladini - 168606N-MG | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Marlon Cordeiro - 45063N-PR | 0068306-29.2025.8.16.0000 |
| Mateus Henrique Lino da Silva - 109048A-PR | 0017051-32.2024.8.16.0173 |
| Mauricio Alvacir Guimarães - 56333N-PR | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Odimar Klein - 71556N-PR | 0009834-67.2024.8.16.0033 |
| Rafael Gonçalves de Almeida - 84137N-PR | 0001278-79.2023.8.16.0011 |
| Rafael Leite Mastronardi - 79209N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Rafael Lima Torres - 39471N-PR | 0010775-20.2023.8.16.0011 |
| | 0009129-06.2023.8.16.0033 |
| Ronis Jose Silva - 80971N-PR | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Saulo Silva do Espirito Santo - 62829A-GO | 0007008-31.2025.8.16.0034 |
| Soraia Kafrouni - 86010N-PR | 0001278-79.2023.8.16.0011 |
| Tomás Chinasso Kubrusly - 117012N-PR | 0003021-88.2022.8.16.0196 |
| Vasco Luis Carvalho Silva - 40856N-GO | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Vasco Rezende Silva - 9592A-GO | 0125001-37.2024.8.16.0000 |
| Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR | 0042607-04.2019.8.16.0014 |
| Vinicius Rangel de Lima de Paula Lisboa - 105790N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 79ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada aos 13 de novembro de 2025, com início às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques no(a) na Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, De- sembargador Renato Naves Barcellos, Desembargador Coimbra De Moura, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dil- mari Helena Kessler, Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo e De- sembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Representando o Ministério Público do Estado Ana Karina Abrão Gama Monteiro, Digníssima Procuradora de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pela bel. Juliana Borim Da Sil- va, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0097116-14.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: LOHAINE MARTINS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atri- buído à(s) parte(s) LOHAINE MARTINS - Unânime. 2. Autos Sigilosos - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: De- sembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0042607-04.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: ALISON VILAS BOAS, Apelado: YCARO RAFAEL DE AZEVEDO MARTINS, Apelado: ALCIDES VILAS BOAS NETO. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unâ- nime. 4. 0000045-30.2021.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atri- buído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 5. 0004122-72.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE SALOMAO - OAB 35252N-PR - INDICAÇÃO DE: ALEXANDRE SALOMAO - OAB 35252N-PR. 6. 0009129-06.2023.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revi- sor: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Apelante: Segredo de Justiça.Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provi- mento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE - OAB 35165N-PR. 7. 0010775- 20.2023.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Cos- ta. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desem- bargador Renato Naves Barcellos. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE - OAB 35165N-PR. 8. 0007008-31.2025.8.16.0034 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 9. 0001278-79.2023.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RAFAEL GONÇALVES DE ALMEIDA - OAB 84137N-PR. 10. 0002276-31.2020.8.16.0115 - Apelação Criminal - 5ª Câ- mara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desem- bargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justi- ça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANDRE LUIS PONTAROLLI - OAB 38487N-PR - INDICAÇÃO DE: ADRIANO SERGIO NUNES BRETAS - OAB 38524N-PR. 11. 0050217-02.2019.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Ruy A. Henriques. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Décio Franco David - OAB 51322N-PR. 12. 0001038-46.2011.8.16.0097 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Coimbra De Moura. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Coimbra De Mou- ra. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Caio Fortes de Matheus - OAB 36002N-PR - INDICAÇÃO DE: CLAUDIO DALLEDONE JUNIOR - OAB 27347N-PR. 13. 0125001- 37.2024.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembarga- dor Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 443 - Concessão - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 14. 0001353-73.2024.8.16.0047 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Re- nato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: Segredo de Jus- tiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provi- mento em Parte, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Francielle Calegari de Souza - OAB 42421N-PR. 15. Autos Sigilo- sos - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Méri- to - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolu- ção do Mérito - Não-Provimento, Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito -Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALESSI CRISTINA FRAGA BRANDÃO - OAB 44029N-PR. 16. 0003021-88.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: GUILHERME DUTRA ROMANO, Apelado: MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Apelado: GUILHERME GALVÃO MENESTRINA, Apelado: EDUARDO PORTO DE GODOI, Apelado: LUAN DANIEL MARTINS ALVES, Apelado: CARLOS EDUARDO DALLEDONE

XAVIER. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ADNAN FRANCISCO DE MENEZES CARAN - OAB 89387N-PR - INDICAÇÃO DE: RAFAEL LEITE MASTRONARDI - OAB 79209N-PR, LETÍ- CIA FARAH LOPES - OAB 80839N-PR e JOÃO VICTOR STALL BUENO - OAB 114607N-PR - INDICAÇÃO DE: TOMÁS CHINASSO KUBRUSLY - OAB 117012N-PR. 17. 0004359- 42.2016.8.16.0056 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Sub- stituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fa- bricio De Melo. Apelante: NATAN CAMILO FILIPE. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provi- mento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MAIKE AUGUSTO BORGES - Unânime. 18. 0020592-05.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembar- gador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques Im- pedimentos: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio de Melo. Apelante: Se- gredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Decisão princi- pal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0009834-67.2024.8.16.0033 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Crimi- nal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vi- nicius De Lacerda Costa. Apelante: JUNIOR CESAR JUVENCIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLI- CO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conheci- mento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) JU- NIOR CESAR JUVENCIO - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALESSAN- DRA PAOLA LUCIO FERREIRA PINTO - OAB 67420N-PR. 20. 0002369-85.2024.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Re- solução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) AMANDA DE MORAES DA SILVA - OAB 93240N-PR e CARLO VELHO MASI - OAB 81412N- RS. 21. 0068306-29.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 22. 0017051-32.2024.8.16.0173 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Apelante: RONALDO OLIVEIRA CIPRIANO. Ape- lado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolu- ção do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) RONALDO OLIVEIRA CIPRIANO - Unânime. 23. 0094599-36.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargador Ruy A. Henriques. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS - OAB 120323N-PR. 24. 0119821-06.2025.8.16.0000 -Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: GEAN GUSTAVO ENNES TEIXEIRA. Decisão princi- pal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Dene- gação, atribuído à(s) parte(s) GEAN GUSTAVO ENNES TEIXEIRA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Johnny Willian da Silva - OAB 51607N-PR. EM MESA: 4000041-30.2025.8.16.0056 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Rela- tor: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: LEANDRO DOS SANTOS JÚNIOR. Adiado. 0006864-34.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: VALDINEI DE ARAUJO, Apelante: KLEVERSON DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NILTON RI-BEIRO DE SOUZA - OAB 31232N-PR. 0003131-03.2024.8.16.0169 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desem-bargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JACKSON LUIZ VALESKO SEDLAK. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0011014-50.2021.8.16.0025 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miran- da Da Rocha. Apelante: WAGNER MARCELO RAMOS DE SIQUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 4004443-66.2025.8.16.4321 - Agravo de Exe-cução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Agravado: FERNANDA DE OLIVEIRA NAS- CIMENTO. Adiado. 0017564-29.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LUIZ EDUARDO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES- TADO DO PARANÁ. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encer- rados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 84ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 04/12/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00119 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 84ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 04/12/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Abner Arias Fugaça - 91951N-PR | 0003684-64.2025.8.16.0153 |
| | 0000604-71.2022.8.16.0097 |
| | 0000604-71.2022.8.16.0097 |
| Alessandra Rezende Varisco - 109788N-PR | 0004841-81.2024.8.16.0129 |
| Alexandre Moreira dos Santos - 120323N-PR | 0094599-36.2025.8.16.0000 |
| Ana Amélia Manfré do Amaral - 103761N-PR | 0000639-57.2024.8.16.0098 |
| Anderson Carraro Hernandes - 36412N-PR | 0113558-55.2025.8.16.0000 |
| Anderson Gonçalves da Luz Nery - 114016N-PR | 0036117-66.2024.8.16.0021 |
| André Leonardo de Carvalho Zaithammer - 72944N-PR | 0004841-81.2024.8.16.0129 |
| Antonio Carlos Pereira - 25500N-PR | 0000639-57.2024.8.16.0098 |
| Antonio César Portela - 70618N-PR | 0134512-25.2025.8.16.0000 |
| Antonio Marcos de Aguiar - 54939N-PR | 0001972-02.2024.8.16.0112 |
| Bárbara Julianne Rodrigues Augusto - 120952N-PR | 0070529-52.2025.8.16.0000 |
| Bruna Videlski Ferreira - 105789N-PR | 0012712-73.2021.8.16.0031 |
| Bruno Henrique Lazzarini Martins - 88887N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Caio Cesar Domingues de Almeida - 124901N-PR | 0070529-52.2025.8.16.0000 |
| Cardoso & Oikawa e Advogados Associados - 18551SA-PR | 0032288-35.2023.8.16.0014 |
| Carolina Cleopatra Codonho da Silva - 82775N-PR | 0001084-91.2022.8.16.0180 |
| Caroline Carvalho Calsavara - 119483N-PR | 0003131-03.2024.8.16.0169 |
| Cassio Ruppel Ramos - 80654N-PR | 0003076-67.2025.8.16.0088 |
| | 0002150-24.2023.8.16.0196 |
| Claudinei Codonho - 17295N-PR | 0001084-91.2022.8.16.0180 |
| David Garcia de Assis - 76502N-PR | 0001554-78.2024.8.16.0075 |
| Diognes Gonçalves - 56754N-PR | 0067828-21.2025.8.16.0000 |
| Diogo de Almeida Lecheta - 92635N-PR | 0002287-20.2025.8.16.0007 |
| Dione Ficanha - 71689N-PR | 0002433-94.2020.8.16.0182 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 0000143-88.2025.8.16.0196 |
| | 4000061-90.2025.8.16.0033 |
| | 0012712-73.2021.8.16.0031 |
| | 0000902-94.2023.8.16.0043 |
| | 0004704-92.2024.8.16.0196 |
| | 0001105-65.2024.8.16.0158 |
| Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR | 0003684-64.2025.8.16.0153 |
| | 0000604-71.2022.8.16.0097 |
| | 0000604-71.2022.8.16.0097 |
| Elichielli Gabrielli Perilis - 34619N-PR | 0131473-20.2025.8.16.0000 |
| Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR | 0002534-61.2024.8.16.0160 |
| Eloisa Terezinha Pin - 58803N-PR | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| Elton Ponciano - 110743N-PR | 0109872-55.2025.8.16.0000 |
| Ezequiel Fernandes - 54438N-PR | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| Fabiana Piazzetta - 70940N-PR | 0002068-21.2023.8.16.0025 |
| Felippo Augusto de Oliveira - 74040N-PR | 0103570-10.2025.8.16.0000 |
| Fernando de Brito Alves - 44746N-PR | 0000639-57.2024.8.16.0098 |
| Fernando de Moura Knop - 126437N-PR | 0113244-12.2025.8.16.0000 |
| | 0113455-48.2025.8.16.0000 |
| Fernando Mario Ramos - 39560N-PR | 0001449-48.2024.8.16.0028 |
| Flávia Maria Ferreira - 95014N-PR | 0000639-57.2024.8.16.0098 |
| Francisco Celiomar da Silva - 72121N-PR | 0001972-02.2024.8.16.0112 |
| Giovana Ceccília Jakiemiv Menegolo - 94830N-PR | 0000146-41.2025.8.16.0035 |
| Gisele Gomes Fernandes Castro Alves - 101748N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Guilherme dos Santos Machado - 120151N-PR | 0003131-03.2024.8.16.0169 |
| Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ | 4000061-90.2025.8.16.0033 |
| Guilherme Ribeiro da Silva - 101873N-PR | 0000904-54.2025.8.16.0056 |
| Guilherme Zerbini de Araújo - 52337N-PR | 0002501-31.2022.8.16.0196 |
| Gustavo Gandin - 122011N-PR | 0012712-73.2021.8.16.0031 |
| Heloisa Helena Pereira Bello - 66769N-PR | 0001554-78.2024.8.16.0075 |
| Isabela Maria Stoco - 104220N-PR | 0002287-20.2025.8.16.0007 |
| Isabelle Maria Bojan Voitechen - 126340N-PR | 0001449-48.2024.8.16.0028 |
| Jéssica Louize dos Santos Buiar - 87832N-PR | 0125557-05.2025.8.16.0000 |
| Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR | 0015015-34.2024.8.16.0038 |
| José da Costa Valim Neto - 39621N-PR | 0022931-51.2025.8.16.0017 |
| Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR | 0032288-35.2023.8.16.0014 |
| Julia Cristina Vieira Castamann - 56498N-PR | 0017564-29.2023.8.16.0013 |
| Kauane Oikawa de Souza - 113649N-PR | 0032288-35.2023.8.16.0014 |
| Larissa Bispo Cordeiro - 95399N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Larissa Gonzales Santos Costa - 128905N-PR | 0000639-57.2024.8.16.0098 |
| Leonardo Salaberry Camargo - 54194N-PR | 0001481-17.2025.8.16.0061 |
| Loédi Lisovski - 47889N-PR | 0012712-73.2021.8.16.0031 |
| Lorena Fernanda Assis Pereira Juk - 111872N-PR | 0001957-17.2025.8.16.0203 |
| Luciano Cezar Vernalha Guimarães - 40919N-PR | 0002287-20.2025.8.16.0007 |
| Luis Gustavo Leite Madureira - 97149N-PR | 0013953-50.2023.8.16.0019 |
| Luiz Henrique Merlin - 44141N-PR | 0022931-51.2025.8.16.0017 |
| Mabilli Eduarda Libardi Medeiros - 119062N-PR | 0001084-91.2022.8.16.0180 |
| Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR | 0060115-55.2022.8.16.0014 |
| Manoel Angelo Antunes Voitechen - 49468N-PR | 0001449-48.2024.8.16.0028 |
| Marcus Antonio Bond Duarte - 95124N-PR | 0000146-41.2025.8.16.0035 |
| Maria Eduarda Caetano Brescovites - 123779N-PR | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| Maria Eduarda Penha de Almeida - 129661N-PR | 0002287-20.2025.8.16.0007 |
| Marion Bach - 47113N-PR | 0002287-20.2025.8.16.0007 |
| Marlon Cordeiro - 45063N-PR | 0131997-17.2025.8.16.0000 |
| Matheus Gabriel Garcia - 111820N-PR | 0001084-91.2022.8.16.0180 |
| Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR | 0119490-24.2025.8.16.0000 |
| Mauricio Luis Hartmann - 71760N-PR | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| | 0009554-59.2025.8.16.0131 |
| Nicolly Ofsiany - 124680B-PR | 0013953-50.2023.8.16.0019 |

| | |
|---|---|
| Nilciane Aparecida Ramos Pawowski - 71986N-PR | 0003036-91.2021.8.16.0196 |
| Nilton Martos - 40656N-PR | 0016591-49.2025.8.16.0031 |
| Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Nilza Terezinha Gomes - 84392N-PR | 0112153-81.2025.8.16.0000 |
| Paolla Isadora Ribeiro Oliveira Seleguim - 112191N-PR | 0001084-91.2022.8.16.0180 |
| Pedro Henrique Senedese Lara - 99740N-PR | 0024809-59.2021.8.16.0014 |
| Rafael Augusto da Silva Reis - 114266N-PR | 0011868-77.2023.8.16.0056 |
| Rafael Garcia Campos - 57532N-PR | 0001554-78.2024.8.16.0075 |
| Rafaella Andrela da Silva - 527574N-SP | 0134512-25.2025.8.16.0000 |
| Régis Augusto de Souza Leite - 67741N-PR | 0001213-77.2024.8.16.0196 |
| Renaldo de Souza - 109093N-PR | 0013953-50.2023.8.16.0019 |
| Rita de Cassia Maciel Franco - 94901N-PR | 0002154-94.2018.8.16.0080 |
| Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR | 0022931-51.2025.8.16.0017 |
| Rodrigo Alexsander Rodrigues - 92064N-PR | 0001972-02.2024.8.16.0112 |
| Rodrigo Biezus - 36244N-PR | 0109872-55.2025.8.16.0000 |
| Rodrigo Henrique Pereira - 77198N-PR | 0002534-61.2024.8.16.0160 |
| Romulo Augusto Dalle Laste - 70813N-PR | 0002154-94.2018.8.16.0080 |
| Ronaldo Camilo - 26216N-PR | 0131473-20.2025.8.16.0000 |
| Sergio Roberto Silva - 88135N-PR | 0001481-17.2025.8.16.0061 |
| Sidnei Pascoal Brito - 121468N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Silvane Fruett - 51986N-PR | 0036117-66.2024.8.16.0021 |
| Simião Gomes Avelar - 67884N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Suelen dos Reis - 106936N-PR | 0130544-84.2025.8.16.0000 |
| Suelen Patrícia de Lara Baumann - 115255N-PR | 0002937-46.2018.8.16.0158 |
| Thais Piccinato de Brito - 110491N-PR | 0012988-57.2024.8.16.0045 |
| Thales de São José Sandoval - 102972N-PR | 0001084-91.2022.8.16.0180 |
| Thiago Kleber de Matos Camargo - 84515N-PR | 0013953-50.2023.8.16.0019 |
| Vanessa Cristina dos Santos Garcia - 88396N-PR | 0000904-54.2025.8.16.0056 |
| Victor Hugo Indiukov - 93159N-PR | 0002068-21.2023.8.16.0025 |
| Vinícius Fracaro - 87181N-PR | 0000232-57.2025.8.16.0117 |
| Vinicius Rangel de Lima de Paula Lisboa - 105790N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Vitoria Bleyer de Almeida Martins - 97621N-PR | 0002287-20.2025.8.16.0007 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 84ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada aos 04 de dezembro de 2025, com início às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques na Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo, Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha e Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Representando o Ministério Público do Estado Humberto Eduardo Pucinelli, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0130544-84.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: MATHEUS ROCHA FARIAS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS ROCHA FARIAS - Unânime. 2. 0134512- 25.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: HÉLIO RIBASZ MOZELESKI JÚNIOR. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) HÉLIO RIBASZ MOZELESKI JÚNIOR - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RAFAELLA ANDRELA DA SILVA - OAB 527574N-SP. 3. 0003131-03.2024.8.16.0169 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JACKSON LUIZ VALESKO SEDLAK. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte, atribuído à(s) parte(s) JACKSON LUIZ VALESKO SEDLAK. Vencido(s): Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. 4. 0012988-57.2024.8.16.0045 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: GUSTAVO OLIVEIRA NONATO DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, Apelante: CAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: Murilo Cesar Leandro. Decisão parcial: 241 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Concessão em Parte. Decisão principal: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, atribuído à(s) parte(s) MATHEUS FELIPE CASTRO DOS SANTOS - Unânime. 5. 0094599-36.2025.8.16.0000 - Habeas CorpusCriminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 6. 0006864-34.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: VALDINEI DE ARAUJO, Apelante: KLEVERSON DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NILTON RIBEIRO DE SOUZA - OAB 31232N-PR. 7. 0017564-29.2023.8.16.0013 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LUIZ EDUARDO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUIZ EDUARDO GOMES - Unânime. 8. 0002150-24.2023.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina De Lucca. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: JOÃO PATRICK HOMANN DE LIMA. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 9. 0002154-94.2018.8.16.0080 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Mateus Martins dos Santos. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 11878 - Extinção da Punibilidade - Prescrição, atribuído à(s) parte(s) MICHEL FERNANDES DE SOUZA - Unânime. 10. 0001481-17.2025.8.16.0061 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) SERGIO ROBERTO SILVA - OAB 88135N-PR. 11. 0003076-67.2025.8.16.0088 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LUCAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) LUCAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - Unânime. 12. 0013953-50.2023.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Lucas Vinicius de Alemar. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, Apelante: MAYTHE MENDES MORO. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) GUSTAVO PABIS DE SOUZA - Unânime. 13. 0000604-71.2022.8.16.0097 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ABNER ARIAS FUGAÇA - OAB 91951N-PR. 14. 0070529-52.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator:Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: EDER OLIVEIRA DA SILVA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) CAIO CESAR DOMINGUES DE ALMEIDA - OAB 124901N-PR. 15. 0003684-64.2025.8.16.0153 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 16. 0009554-59.2025.8.16.0131 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Cleomar Medeiros, Apelante: valdir alves teixeira. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ELOISA TEREZINHA PIN - OAB 58803N-PR e EZEQUIEL FERNANDES - OAB 54438N-PR. 17. 0012712- 73.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 230 - Sem Resolução de Mérito - Recurso prejudicado. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 18. 0000232-57.2025.8.16.0117 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ALEXANDRE MULLER DA CONCEIÇÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ALEXANDRE MULLER DA CONCEIÇÃO - Unânime. 19. 0067828-21.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: RIAN RAFAEL DE OLIVEIRA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Retirado de pauta . 20. 0001957-17.2025.8.16.0203 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 21. 0022931- 51.2025.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUIZ HENRIQUE MERLIN - OAB 44141N-PR. 22. 0002287-20.2025.8.16.0007 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça, Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARION BACH - OAB 47113N-PR - INDICAÇÃO DE: ISABELA MARIA STOCO - OAB 104220N-PR, Humberto Eduardo Pucinelli (Ministério Público) e VITORIA BLEYER DE ALMEIDA MARTINS - OAB 97621N-PR - INDICAÇÃO DE: DIOGO DE ALMEIDA LECHETA - OAB 92635N-PR. 23. 0113244-12.2025.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Corrigente: EDSON DOS SANTOS MARIANO. Corrigido: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Clevelândia. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) EDSON DOS SANTOS MARIANO - Unânime. 24. 0113455-48.2025.8.16.0000 - HabeasCorpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: EDSON DOS SANTOS MARIANO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) EDSON DOS SANTOS MARIANO - Unânime. 25. 0119490-24.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Impetrante: Thaila Bruna Gomes de Souza. Decisão principal: 12458 - Sem Resolução de Mérito - Não conhecimento do habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Thaila Bruna Gomes de Souza - Unânime. 26. 0131473- 20.2025.8.16.0000 - Petição Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. EM MESA: 0001972-02.2024.8.16.0112 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ANDREI LUAN HULLEN, Apelante: SIDNEY SCHWINGEL, Apelante: EDSON SCHLICKMANN ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0003036- 91.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LEONARDO GOMES COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0002534-61.2024.8.16.0160 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: BRUNO HENRIQUE FERREIRA MAIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0131997- 17.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: EZIQUIEL DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) EZIQUIEL DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS - Unânime. 0060115-55.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JOSÉ ROBERTO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0016591-49.2025.8.16.0031 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Paulo Cesar Froese. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0001554- 78.2024.8.16.0075 - Apelação Criminal - 5ª Câmara

Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0000902- 94.2023.8.16.0043 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LEANDRO NOGUEIRA DO CARMO. Apelado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0032288-35.2023.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: POLIANA SUELLEN DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0113558- 55.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: LUCAS TUNNERMANN DE OLIVEIRA. Adiado. 0001105-65.2024.8.16.0158 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator:Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JOSE RICARDO SGUARIO, Apelante: ALAN CESAR SILVA DE LIMA, Apelante: ALESON MARCIO CORREIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0004704-92.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LIOVAR BECHER SANT'ANNA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0000904-54.2025.8.16.0056 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JOAO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 4000061-90.2025.8.16.0033 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Agravante: THIAGO HENRIQUE ALVES KITAGAWA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0001213- 77.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: GABRIEL VALLADÃO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0000639-57.2024.8.16.0098 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0015015-34.2024.8.16.0038 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ANDREA DO AMARAL OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0002501- 31.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: ABRAÃO UBALDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0109872-55.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: HEITOR FOZA. Adiado. 0002068-21.2023.8.16.0025 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Pedro Luis Sanson Corat. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: FELIPE NATALIO CARLOS RIBEIRO, Apelante: JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0000146-41.2025.8.16.0035 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: VELCI SILVA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0002433- 94.2020.8.16.0182 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Ronaldo Sansone Guerra. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0001084-91.2022.8.16.0180 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LETÍCIA DE LIMA VIALLE, Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: LETÍCIA DE LIMA VIALLE, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Apelado: ALAN RODRIGUES DA SILVA, Apelado: JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS. Adiado. 0024809-59.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: THIAGODOUGLAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0001449-48.2024.8.16.0028 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0011868-77.2023.8.16.0056 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: FERNANDO SANCHES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. 0036117-66.2024.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0002937-46.2018.8.16.0158 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Adiado. 0112153-81.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: MARIA EDUARDA PEREIRA CARVALHO. Adiado. 0125557-05.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: JEFFERSON TABORDA DE SOUZA. Adiado. 0004841-81.2024.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: RAFAEL LUCAS ALVES PEREIRA RODRIGUES. Adiado. 0103570- 10.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Impetrante: Segredo de Justiça. Adiado. 0000143-88.2025.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: ALBERT DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 86ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 11/12/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00120 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 86ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 11/12/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Abner Arias Fugaça - 91951N-PR | 0000604-71.2022.8.16.0097 |
| Alisson Silveira da Luz - 89669N-PR | 0125945-05.2025.8.16.0000 |
| Ana Carla Minato Miranda - 100570N-PR | 0143546-24.2025.8.16.0000 |
| Antonio Jose Mattos do Amaral - 8296N-PR | 4004764-04.2025.8.16.4321 |
| Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR | 0000771-37.2024.8.16.0156 |
| Carla Danielli Muchau - 118530N-PR | 0004385-27.2024.8.16.0196 |
| Cristiano Gimenes Goulart - 59496N-PR | 0007832-90.2025.8.16.0033 |
| Eduardo Ferreira - 76340N-PR | 0043009-98.2018.8.16.0021 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 0043009-98.2018.8.16.0021 |
| Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR | 0000604-71.2022.8.16.0097 |
| Fernando César de Souza Machado - 65975N-PR | 0000955-59.2025.8.16.0155 |
| Gabriel Braga Silva - 93029N-PR | 0084466-32.2025.8.16.0000 |
| Geraldo Magela Fraga do Nascimento - 33031N-PR | 4004764-04.2025.8.16.4321 |
| Guilherme Sérgio Fauth - 94461N-PR | 4004764-04.2025.8.16.4321 |
| Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR | 0000771-37.2024.8.16.0156 |
| Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR | 0078001-72.2019.8.16.0014 |
| João Maria de Goes Junior - 40750N-PR | 0111148-24.2025.8.16.0000 |
| José Gabriel Veroneze Munhoz - 65758N-PR | 0000955-59.2025.8.16.0155 |
| José Mauricio Barros Junior - 75563N-PR | 0139527-72.2025.8.16.0000 |
| Kalil Jorge Abboud - 34670N-PR | 0004385-27.2024.8.16.0196 |
| Kelli Bernadete Matievicz Benites - 28086N-PR | 0122467-86.2025.8.16.0000 |
| Lahis Barreto dos Santos - 119795N-PR | 0001927-78.2016.8.16.0079 |
| Larissa Cimarelli Velloso - 125131N-PR | 0111148-24.2025.8.16.0000 |
| Lucas Augusto Costa Duda - 116713N-PR | 0117895-87.2025.8.16.0000 |
| Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR | 0007832-90.2025.8.16.0033 |
| | 0116486-76.2025.8.16.0000 |
| Marcos Antonio Anis - 129005N-PR | 0000771-37.2024.8.16.0156 |
| Maricleia Pidleski - 78528N-PR | 0134867-35.2025.8.16.0000 |
| Mateus Tomazini dos Santos - 115343N-PR | 0001927-78.2016.8.16.0079 |
| Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR | 0084466-32.2025.8.16.0000 |
| Rafael Flavio de Moraes - 94683N-PR | 0084466-32.2025.8.16.0000 |
| Renan Augusto dos Santos - 71118N-PR | 0078001-72.2019.8.16.0014 |
| Robson Meira dos Santos - 55629N-PR | 0000831-93.2022.8.16.0151 |
| Rubia Gabrielly Semprebom - 116449N-PR | 0000555-76.2024.8.16.0156 |
| Sandra Angélica da Cruz Ferreira - 75087N-PR | 0132381-77.2025.8.16.0000 |
| Thais Bisetto - 73178N-PR | 0111148-24.2025.8.16.0000 |
| Thiago Henrique Zonato Fernandes - 62120N-PR | 0004385-27.2024.8.16.0196 |
| Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR | 0143546-24.2025.8.16.0000 |
| Vanessa Spinassi - 104806N-PR | 0003517-54.2025.8.16.0086 |
| Victor Hudson Niquele Santos - 122685N-PR | 0000771-37.2024.8.16.0156 |
| Vinicius Rangel de Lima de Paula Lisboa - 105790N-PR | 0006864-34.2023.8.16.0129 |
| Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR | 0140799-04.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 86ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada ao(s) 11 de dezembro de 2025, com início às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques na Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Ruy A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha, Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo e Desembargador Substituto Pedro Luis Sanson Corat. Representando o Ministério Público do Estado Humberto Eduardo Pucinelli, Digníssimo Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pela bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0117895-87.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: ROBSON LUCAS MARCONDES DE PAZ. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) ROBSON LUCAS MARCONDES DE PAZ - Unânime. 2. 0134867-35.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: LEONIL SILVA SANTOS. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LEONIL SILVA SANTOS - Unânime. 3. 0139527-72.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: IVAN DE SOUZA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) IVAN DE SOUZA - Unânime. 4. 0000604- 71.2022.8.16.0097 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. 5. 0006864-34.2023.8.16.0129 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Denise Hammerschmidt. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: VALDINEI DE ARAUJO, Apelante: KLEVERSON DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) NILTON RIBEIRO DE SOUZA - OAB 31232N-PR. 6. 0043009- 98.2018.8.16.0021 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Pedro Luis Sanson Corat. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Anderson Alves de Almeida. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão

principal: 239 -Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MARCIO DE ALMEIDA FERREIRA - Unânime. 7. 0000831-93.2022.8.16.0151 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Pedro Luis Sanson Corat. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 8. 0078001-72.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Pedro Luis Sanson Corat. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Apelado: JULIO CESAR FRANCEZ CAMPOS, Apelado: CLAUDINEI CAMARGO DA SILVA. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. 9. 0001927-78.2016.8.16.0079 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MATEUS TOMAZINI DOS SANTOS - OAB 115343N-PR. 10. 0000955-59.2025.8.16.0155 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: JEFERSON MOREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MACHADO - OAB 65975N-PR. 11. 0007832- 90.2025.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Recorrente: Segredo de Justiça. Recorrido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 12. 0004385-27.2024.8.16.0196 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: LUCIANE MEIRA PAYONKI. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) RAPHAEL DIDIMO ALVES - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Kalil Jorge Abboud - OAB 34670N-PR. 13. 0000555- 76.2024.8.16.0156 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: LUAN AUGUSTO DE AGUIAR MARIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) LUAN AUGUSTO DE AGUIAR MARIANO - Unânime. 14. 0084466-32.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 15. 0111148- 24.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: MURILO GONCALVES ELBL. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) João Maria de Goes Junior - OAB40750N-PR. 16. 4004764-04.2025.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Agravante: Jefferson Pereira dos Santos. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Jefferson Pereira dos Santos - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) GUILHERME SÉRGIO FAUTH - OAB 94461N-PR - INDICAÇÃO DE: GERALDO MAGELA FRAGA DO NASCIMENTO - OAB 33031N-PR. 17. 0116486-76.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: Segredo de Justiça, Impetrante: Segredo de Justiça. Adiado. 18. Autos Sigilosos - Cautelar Inominada Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça, Requerido: Segredo de Justiça. Decisão principal: 219 - Com Resolução do Mérito - Procedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 19. 0122467-86.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Impetrante: WELINGTON DOMINGOS DE OLIVEIRA. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) WELINGTON DOMINGOS DE OLIVEIRA - Unânime. 20. 0125945- 05.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: WELLINTON ALISON FERANDES ALVES. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) WELLINTON ALISON FERANDES ALVES - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALISSON SILVEIRA DA LUZ - OAB 89669N-PR. EM MESA: Autos Sigilosos - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 871 - Com Resolução do Mérito - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0003517- 54.2025.8.16.0086 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Embargado: VANESSA AKYAMAA OWUSUH ROMEO. Adiado. 0132381-77.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Impetrante: DAFNE CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Adiado. 0143546-24.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Embargante: LEANDRO MARTINS DA CRUZ. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não Conhecimento de recurso, atribuído à(s) parte(s) LEANDRO MARTINS DA CRUZ - Unânime. 0140799- 04.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: VINÍCIUS DOMINGOS GONZALES COÊLHO. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) VINÍCIUS DOMINGOS GONZALES COÊLHO - Unânime. 0000771-37.2024.8.16.0156 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Apelante: JOÃO ANTONIO FREIMAN, Apelante: VANDERLEI BARBOSA DE NOVAIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) BRUNA MITSUI HARA - OAB107140N-PR. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

**Setor de Pautas**
**Ata da 74ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 23/10/2025 13:30**
**Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal**
**Relação No. 2025.00116 de Publicação - Projudi**

**Ata da 74ª sessão de julgamento**

**Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal realizada em 23/10/2025 às 13:30 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR | 0089348-37.2025.8.16.0000 |
| Alan Barbosa de Oliveira - 70327N-PR | 0000504-71.2017.8.16.0007 |
| Alexandre Knopfholz - 35220N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Alexandro Saeki - 97590N-PR | 0009618-09.2024.8.16.0130 |
| Ana Lucia Garcia Mendes - 81262N-PR | 0008425-25.2020.8.16.0024 |
| Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR | 0089348-37.2025.8.16.0000 |
| Antonio Bezerra Sobrinho - 28327N-PR | 0009618-09.2024.8.16.0130 |
| Beatriz Daguer - 100195N-PR | 0005284-14.2020.8.16.0148 |
| Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Carlos Magno Pacheco dos Santos - 93595N-PR | 0000504-71.2017.8.16.0007 |
| Cassiano Molon - 100899N-PR | 0121400-86.2025.8.16.0000 |
| Dante Bruno D'aquino - 40974N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| David Edson da Silva dos Santos - 94473N-PR | 0002332-24.2025.8.16.0007 |
| Diana Carla Candido Pereira - 127232N-PR | 0118322-84.2025.8.16.0000 |
| Eduardo Fróes da Motta Bisneto - 69201N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Eduardo Pião Ortiz Abraão - 194785N-SP | 0008061-36.2023.8.16.0028 |
| | 0101778-21.2025.8.16.0000 |
| | 0014449-45.2024.8.16.0019 |
| Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR | 0014449-45.2024.8.16.0019 |
| Elza Maria Buzetti - 29619N-PR | 0000597-84.2023.8.16.0084 |
| Emanoel Braga Claudiano - 73760N-PR | 0112830-14.2025.8.16.0000 |
| Euriane Letieri Ferreira - 83484N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Fabricio Dias Vital - 34210N-PR | 0112830-14.2025.8.16.0000 |
| Fagner Rafael Araujo Pozzobon - 95751N-PR | 0116097-91.2025.8.16.0000 |
| Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Flavia Carneiro Pereira - 19512N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Flavio Warumby Lins - 31832N-PR | 0001545-42.2024.8.16.0035 |
| Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR | 0101358-16.2025.8.16.0000 |
| Giovanna Vita Benassi - 112710N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Giovanni Moro Barboza - 106849N-PR | 0089348-37.2025.8.16.0000 |
| Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Henrique Dumsch Plocharski - 73710N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Henrique Lemos Cury Harfuch - 108357N-PR | 0003692-68.2020.8.16.0136 |
| Isabela Maria Stoco - 104220N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Jackson William Bahls Rodrigues - 68947N-PR | 0003692-68.2020.8.16.0136 |
| Janine Alves de Freitas - 95241N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR | 0101358-16.2025.8.16.0000 |
| Joel Geraldo Coimbra - 6605N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Joel Geraldo Coimbra Filho - 32806N-PR | 0008428-98.2019.8.16.0190 |
| Jordana Trajano Lara - 64628N-PR | 0008425-25.2020.8.16.0024 |
| José Alves dos Santos Junior - 16069N-PR | 0033826-03.2023.8.16.0030 |
| Josleide Zordenones dos Santos - 100120N-PR | 0008061-36.2023.8.16.0028 |
| Jusara Ramos Peres - 88193N-PR | 0118479-57.2025.8.16.0000 |
| Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR | 0121351-45.2025.8.16.0000 |
| Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Marcos de Oliveira Ribas - 78631N-PR | 0000504-71.2017.8.16.0007 |
| Maria Eduarda Penha de Almeida - 129661N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Maria Paula Domingos - 117867N-PR | 0001545-42.2024.8.16.0035 |
| Mariane Carneiro Nunes de Oliveira - 111465N-PR | 0002332-24.2025.8.16.0007 |
| Marion Bach - 47113N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Queila Borges dos Santos - 54901N-PR | 0000504-71.2017.8.16.0007 |
| Raffael Santos Benassi - 44338N-PR | 0008349-17.2023.8.16.0017 |
| Renata Bego Graceis - 111210N-PR | 0101044-70.2025.8.16.0000 |
| Renata Villas Boas - 74359N-PR | 0009618-09.2024.8.16.0130 |
| Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Rodrigo Ribeiro - 103005N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Samir Mattar Assad - 39461N-PR | 0008061-36.2023.8.16.0028 |
| Victoria de Barros e Silva - 94417N-PR | 0000767-18.2022.8.16.0011 |
| Yuri Kozan - 116326N-PR | 0014449-45.2024.8.16.0019 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 5ª CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI Ata da 74ª sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal do Estado Do Paraná, realizada aos 23 de outubro de 2025, com início às 13:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy A. Henriques na Sala Desembargador Haroldo da Costa Pinto e por videoconferência na sala https://tjpr-cont.webex.com/meet/105sessaovirtual, presentes os Eminentes Senhores Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa, Desembargador Ruy

A. Henriques, Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora Dilmari Helena Kessler, Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha, e Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Representando o Ministério Público do Estado Gustavo Henrique Rocha De Macedo, Digníssimo Procurador de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pela bel. Juliana Borim Da Silva, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0005284-14.2020.8.16.0148 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não- Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 2. 0008061- 36.2023.8.16.0028 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão. Decisão principal: 240 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 3. 0001545-42.2024.8.16.0035 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: DIEGO AUGUSTO ROHER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) DIEGO AUGUSTO ROHER - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) MARIA PAULA DOMINGOS - OAB 117867N-PR - INDICAÇÃO DE: FLAVIO WARUMBY LINS - OAB 31832N-PR. 4. 0008428- 98.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOEL GERALDO COIMBRA - OAB 6605N-PR. 5. 0000597-84.2023.8.16.0084 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: PEDRO HENRIQUE GATTO FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 242 - Com Resolução doMérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) PEDRO HENRIQUE GATTO FREITAS - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) Elza Maria Buzetti - OAB 29619N-PR. 6. 0000767-18.2022.8.16.0011 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Substituto Delcio Miranda Da Rocha. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça, Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça, Apelado: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ALEXANDRE KNOPFHOLZ - OAB 35220N-PR e ISABELA MARIA STOCO - OAB 104220N-PR. 7. 0003692-68.2020.8.16.0136 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) HENRIQUE LEMOS CURY HARFUCH - OAB 108357N-PR - INDICAÇÃO DE: JACKSON WILLIAM BAHLS RODRIGUES - OAB 68947N-PR. 8. 0000504-71.2017.8.16.0007 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Revisor: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Apelante: Segredo de Justiça. Decisão parcial: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 9. 0033826-03.2023.8.16.0030 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: ELAINE TEREZINHA DE ANDRADE GALVÃO. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR - OAB 16069N-PR. 10. 0009618-09.2024.8.16.0130 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: FABIO JUNIO RODRIGUES. Decisão parcial: 238 - Com Resolução do Mérito - Provimento em Parte, Apelante: KAWAN QUINTINO DA SILVA. Decisão parcial: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não- Provimento ou Denegação. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação, atribuído à(s) parte(s) ASTEZIO QUINTINO DA SILVA - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) RENATA VILLAS BOAS - OAB 74359N-PR. 11. Autos Sigilosos - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Pedido de vista por: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) LUIZ HENRIQUE MERLIN - OAB 44141N-PR. 12. 0008425- 25.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Apelante: Segredo de Justiça. Apelado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 13. 0008349-17.2023.8.16.0017 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: ROGERIO GUSTAVO DA SILVA PEREIRA, Apelante: NATAN MARTINS DA SILVA, Apelante: NATALI PRISCILA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICODO ESTADO DO PARANÁ. Pedido de vista por: Desembargador Ruy A. Henriques. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) EURIANE LETIERI FERREIRA - OAB 83484N-PR. 14. 0014449-45.2024.8.16.0019 - Apelação Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Ruy A. Henriques. Revisor: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Apelante: ANDREY STASIAK. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) ANDREY STASIAK - Unânime. 15. 0089348-37.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Revisor: Desembargadora Dilmari Helena Kessler. Requerente: FLAVIA FRANZOI CALZOLAIO. Decisão parcial: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, Requerente: FABIO FRANZOI CALZOLAIO. Decisão parcial: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) AUREA MARLENE FRANZOI - Unânime. Sustentou(aram) oralmente o(s) Doutor(es) ANDRE LUIS PONTAROLLI - OAB 38487N-PR - INDICAÇÃO DE: ADRIANO SERGIO NUNES BRETAS - OAB 38524N-PR e Gustavo Henrique Rocha de Macedo (Ministério Público). 16. 0002332-24.2025.8.16.0007 - Embargos de Declaração Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Embargante: Segredo de Justiça. Embargado: Segredo de Justiça. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. EM MESA: 0121400-86.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: CLEVERSON APARECIDO SOARES DA SILVA. Decisão principal: 451 - Concessão em Parte - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) CLEVERSON APARECIDO SOARES DA SILVA - Unânime. 0121351-45.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: MURILO DOS SANTOS BONO. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) MURILO DOS SANTOS BONO - Unânime. 0116097- 91.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: JEFERSON NUNES SANTANA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JEFERSON NUNES SANTANA - Unânime. 0101044-70.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: Segredo de Justiça. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. 0118479-57.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: VINICIUS MONTEIRO DE LIMA. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) VINICIUS MONTEIRO DE LIMA - Unânime. 0101778- 21.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos. Revisor: Desembargador Ruy A. Henriques. Requerente: Segredo de Justiça. Requerido: Segredo de Justiça. Adiado. 0118322-84.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari. Impetrante: JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) JOSE ROBERTO NUNES DOS SANTOS - Unânime. 0112830-14.2025.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal - 5ª Câmara Criminal. Relator: Desembargadora Substituta Simone Cherem Fabricio De Melo. Impetrante: Segredo de Justiça. Retirado de pauta . 0101358-16.2025.8.16.0000 - Revisão Criminal - 5ªCâmara Criminal. Relator: Desembargador Marcus Vinicius De Lacerda Costa. Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos. Requerente: ELIAS JUNIOR MORANDI. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Juliana Borim Da Silva, secretária da 5ª Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

## Divisão de Distribuição

## Seção de Preparo

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANE APARECIDA DOS SANTOS DE FRANÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RUY A. HENRIQUES, PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA
CRIMINAL, NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000899-73.2020.8.16.0196
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0000899-73.2020.8.16.0196, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de ROSANE APARECIDA DOS SANTOS DE FRANÇA, atualmente em lugar
incerto e não sabido, para ciência do teor do acórdão proferido nos autos, que conheceu e negou
provimento ao recurso manejado pelo Apelante. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se
o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SUBSTITUTO MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR,
RELATOR CONVOCADO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002748-68.2022.8.16.0048, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de MARCOS CÉSAR PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto
e não sabido, para ciência do teor do acórdão da colenda 1ª Câmara Criminal que declarou a nulidade
da sentença, julgando prejudicado o recurso do apelante. E para que ninguém possa alegar ignorância,
expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
Desembargador Substituto

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Q. M. D. S.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SUBSTITUTO MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR,
RELATOR CONVOCADO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002748-68.2022.8.16.0048 e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de Q. M. D. S., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência
do teor do acórdão da colenda 1ª Câmara Criminal que declarou a nulidade da sentença, julgando
prejudicado o recurso do apelante. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente
edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
Desembargador Substituto

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
EDUARDO GOMES DA SILVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SUBSTITUTO DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA,
RELATOR NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001483-52.2020.8.16.0096,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal nº 0001483-52.2020.8.16.0096, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de EDUARDO GOMES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido,
para ciência do teor do acórdão proferido, em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação.
E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e
afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº 1615 - DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE S. L. M. D. S.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, DA 1ª CÂMARA
CRIMINAL, RELATOR DESIGNADO NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001808-
30.2022.8.16.0137
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001808-30.2022.8.16.0137, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de S. L. M. D. S., atualmente em lugar incerto e não sabido, para
ciência do teor do acórdão proferido, que foi conhecido e negado o provimento ao recurso interposto
por WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ BRITO. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o
presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SONIA RAQUEL VARGAS
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RENATO NAVES BARCELLOS, DA 5ª CÂMARA
CRIMINAL, RELATOR NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001537-82.2019.8.16.0086
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001537-82.2019.8.16.0086, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de SONIA RAQUEL VARGAS, atualmente em lugar incerto e não
sabido, para ciência do teor do acórdão proferido, por unanimidade de votos, foi julgado prejudicados

os recursos, declarando a nulidade do feito a partir do recebimento da denúncia. E para que ninguém
possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de
costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE M.E.D.S
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR GAMALIEL SEME SCAFF, PRESIDENTE DA 1ª
CÂMARA CRIMINAL, NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000410-46.2024.8.16.0115
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0000410-46.2024.8.16.0115, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de M.E.D.S., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência do
acórdão proferido nos autos, que votou pelo parcial conhecimento e, nessa extensão, pelo
desprovimento do recurso interposto pelo Apelante. E para que ninguém possa alegar ignorância,
expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUBENS ANTONIO MENDES
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, DA 1ª
CÂMARA CRIMINAL, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006272-
89.2020.8.16.0130
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006272-89.2020.8.16.0130, e dele é
extraído o presente edital para a INTIMAÇÃO de RUBENS ANTONIO MENDES, atualmente em lugar
incerto e não sabido, para ciência do teor do acórdão proferido, por unanimidade de votos, em julgar
CONHECIDO E NÃO-PROVIDO o recurso de C.R.D.S. E para que ninguém possa alegar ignorância,
expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, RELATOR NOS
AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0066383-62.2021.8.16.0014.
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0066383-62.2021.8.16.0014, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e
não sabido, para que, no prazo de 10 (dez) dias, constitua novo defensor. E para que ninguém possa
alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
Desembargador Substituto

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELINO DO NASCIMENTO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA, RELATOR NOS
AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL N° 0021824-95.2023.8.16.0031,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0021824-95.2023.8.16.0031, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de ADELINO DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não
sabido, para ciência do teor do acórdão, que por unanimidade de votos, conheceu e negou o recurso
interposto por Josimar Rian Poteriko. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente
edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
Denise De Fátima Schiebel De Campos Miguel
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº 16155 - DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
OZEIAS VICHETTI
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA SUBSTITUTA SIMONE CHEREM FABRICIO DE
MELO, RELATORA SUBSTITUTA NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000308-03.2019.8.16.0017,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal nº 0000308-03.2019.8.16.0017, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de OZEIAS VICHETTTI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para
ciência do acórdão, que deu parcial conhecimento e, na porção conhecida, pelo desprovimento da
apelação interposta, mantendo incólume a sentença guerreada. E para que ninguém possa alegar
ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº 1615 - DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE L.D.N.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR GAMALIEL SEME SCAFF, PRESIDENTE DA 1ª
CÂMARA CRIMINAL, NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002753-41.2022.8.16.0129

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0002753-41.2022.8.16.0129, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de L.D.N., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência dos
autos proferidos no acórdão, que julgou conhecido e não-provido o recurso do Ministério Público do
Estado do Paraná. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá
publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IGOR PEREIRA DE SOUZA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SUBSTITUTO SÉRGIO LUIZ PATITUCCI, RELATOR
CONVOCADO NOS AUTOS DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso em sentido Estrito Nº 0000531-95.2025.8.16.0129, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de IGOR PEREIRA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para
ciência do acórdão proferido, por unanimidade de votos, em julgar CONHECIDO EM PARTE O RECURSO DE PARTE E NÃO-PROVIDO OU DENEGAÇÃO o recurso de S.M.D.
S., por unanimidade de votos, em julgar CONHECIDO O RECURSO DE PARTE E NÃOPROVIDO o recurso de J.V.D.S. D. . E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o
presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL FURTADO BORGE
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, RELATOR NOS AUTOS
DE APELAÇÃO CRIMINAL,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0001493-60.2022.8.16.0150, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de RAFAEL FURTADO BORGE, atualmente em lugar incerto e não
sabido, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, constitua defensor. E para que ninguém possa alegar
ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
Mauro Bley Pereira Junior
Magistrado

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Cível
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON MARCOS NASCIMENTO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES,
RELATOR NOS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Civel Nº 0000946-28.2015.8.16.0162, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de ANDERSON MARCOS NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não
sabido, para apresentar contrarrazões, acerca da apelação interposta de mov. 417.1, no prazo de 15
(quinze) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá
publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
Des.ª ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES
Relatora

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Cível
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELSIMAR ROBERTO PACKER
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES,
RELATORA NOS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Cível Nº 0000946-28.2015.8.16.0162, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de ELSIMAR ROBERTO PACKER, atualmente em lugar incerto e não sabido,
para apresentar contrarrazões, acerca da apelação interposta de mov. 417.1, no prazo de 15 (quinze)
dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e
afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
Des.ª ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES
Relatora

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
GUILHERME PEREIRA SILVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SUBSTITUTO SÉRGIO LUIIZ PATITUCCI, RELATOR
CONVOCADO NOS AUTOS DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso em Sentido Estrito Nº 0000531-95.2025.8.16.0129, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de GUILHERME PEREIRA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido,
para ciência do acórdão proferido, que por unanimidade de votos, em julgar CONHECIDO EM PARTE
O RECURSO DE PARTE E NÃO-PROVIDO OU DENEGAÇÃO o recurso de S.M.D.S., por unanimidade
de votos, em julgar CONHECIDO O RECURSO DE PARTE E NÃO-PROVIDO o recurso de J.V.D.S. D.. E
para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e
afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE J. F. A.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA SUBSTITUTA FERNANDA KARAM DE CHUEIRI
SANCHES, DA 1ª CÂMARA CRIMINAL - NÚCLEO DE ATUAÇÃO (LEI MARIA DA PENHA), RELATORA
CONVOCADA NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001079-10.2023.8.16.0156
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001079-10.2023.8.16.0156, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de J. F. A., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência
do teor do acórdão proferido, que julgou conhecido em parte o recurso de parte e provido ou
concessão em parte o recurso de R.P.D.Q.. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o
presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANDA DE LARA BRAGA DO NASCIMENTO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RUY ALVES HENRIQUES , RELATOR NOS AUTOS
DE APELAÇÃO CRIMINAL 0014632-73.2020.8.16.0013,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de AP Nº 0014632-73.2020.8.16.0013, e dele é extraído o presente edital para a
INTIMAÇÃO de AMANDA DE LARA BRAGA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido,
para que tome ciência do teor do acórdão da Colenda 5ª Câmara Criminal. E para que ninguém possa
alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
Desembargador Ruy Alves Henriques
Relator

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
F. C.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARIO BLEY, RELATOR NOS AUTOS DE
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002184-45.2022.8.16.0192,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal nº 0002184-45.2022.8.16.0192, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de F. C., atualmente em lugar incerto e não sabido, para que ciência do
teor do acórdão proferido, pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pelo apelante.
E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e
afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº 1615 - DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE S.M.P.
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR GAMALIEL SEME SCAFF, PRESIDENTE DA 1ª
CÂMARA CRIMINAL, NOS AUTOS DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0011661-53.2023.8.16.0129
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso em Sentido Estrito Nº 0010053-83.2024.8.16.0129, e dele é extraído o presente
edital para a INTIMAÇÃO de S.M.P., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência do teor do
acórdão proferido nos autos, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e, por consequência, recebeu a denúncia oferecida
em face de CARLOS CESAR PAIXÃO quanto à imputação ao artigo 129, § 13º, do Código Penal
(lesões corporais contra cônjuge) na forma dos artigos 5º, inciso III, e 7º, incisos I, ambos da Lei n.º
11.340/06 (Lei Maria da Penha). E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital,
que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO PADILHA DE PAULA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DESEMBARGADOR BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, DA 1ª
CÂMARA CRIMINAL, NOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006949-21.2019.8.16.0174,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006949-21.2019.8.16.0174, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO PADILHA DE PAULA, atualmente em lugar
incerto e não sabido, para ciência do teor da decisão do acórdão, que conheceu e deu parcial
provimento ao recurso interposto pela defesa. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o
presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS MIGUEL
Chefe de Divisão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº1615-DM, 22-04-2014)

---

Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Seção de Mandados e Cartas Crime
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIR JOÃO GUERRA JUNIOR
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, RELATOR NOS
AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005721-22.2022.8.16.0104,
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de
Justiça tramita o Recurso de Apelação Criminal Nº 0005721-22.2022.8.16.0104, e dele é extraído o
presente edital para a INTIMAÇÃO de VALDIR JOÃO GUERRA JUNIOR, atualmente em lugar incerto e
não sabido, para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias. E para que ninguém possa alegar
ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado digitalmente.
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
Magistrado

---

Seção de Mandados e Cartas

Divisão de Processo Cível

Divisão de Processo Crime

Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores

Processos do Órgão Especial

**Divisão do Órgão Especial**
**Ata da 18ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento do dia 08/12/2025 00:00 até 12/12/2025 23:59**
**Sessão VIRTUAL ordinária - 2ª Seção Cível**
**Relação No. 2025.00175 de Publicação - Projudi**

---

**Ata da 18ª sessão de julgamento**
**Pauta de Julgamento da sessão VIRTUAL ordinária da 2ª Seção Cível realizada em 08/12/2025 às 00:00 horas até 12/12/2025 às 23:59 horas.**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO | PROCESSO |
|---|---|
| Alexandre Pontes Batista - 42790N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Anderson Henry Kwan - 107446N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Eliane Heerdt - 93344N-PR | 0041790-69.2025.8.16.0000 |
| Elisa Juc Dias - 123703N-PR | 0041790-69.2025.8.16.0000 |
| Fabiana Violin Fabri - 56674N-PR | 0035766-25.2025.8.16.0000 |
| Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR | 0035766-25.2025.8.16.0000 |
| Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Giovanna Paola Primor Ribas - 42275N-PR | 0041790-69.2025.8.16.0000 |
| Homero Alves da Silva - 71615N-PR | 0041790-69.2025.8.16.0000 |
| João Vítor Ladeira Chornobai - 91600N-PR | 0041790-69.2025.8.16.0000 |
| Juliana Goltz - 56146N-PR | 0041790-69.2025.8.16.0000 |
| Julimara Pizzatto - 54472N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Luzardo Faria - 86431N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Mauro Cavalli - 90785N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Renato Cardoso de Almeida Andrade - 10517N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |
| Romeu Felipe Bacellar Filho - 16601N-PR | 0097435-79.2025.8.16.0000 |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª SEÇÃO CÍVEL - PROJUDI Ata da 18ª sessão virtual ordinária da 2ª Seção Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada entre 08 de dezembro de 2025 às 00:00 e 12 de dezembro de 2025 às 23:59, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto no Plenário Virtual, presentes os(as) Eminentes Senhores(as) Desembargador Carlos Mansur Arida, Desembargador Leonel Cunha, Desembargador Luiz Taro Oyama, Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão e Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira e a Desembargadora Substituta Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi e o Desembargador Substituto Marcelo Wallbach Silva. Presente também o Desembargador Rogério Etzel cujas participações se deram nos feitos em que estavam vinculados. Representando o Ministério Público do Estado Marilia Vieira Frederico, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada a da ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo bel. Jackson Bartnik, foram abertos os trabalhos. JULGAMENTOS: 1. 0041790-69.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Seção Cível. Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida Impedimentos: Desembargador Leonel Cunha. Embargante: EDGAR BALDIN JUNIOR. Embargado: GILBERTO VAN DEN BOOGAARD. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) EDGAR BALDIN JUNIOR - Unânime. 2. 0097435-79.2025.8.16.0000 - Embargos de Declaração Cível - 2ª Seção Cível. Relator: Desembargador Rogério Etzel Impedimentos: Desembargador Carlos Mansur Arida, Desembargador Leonel Cunha. Embargante: SUELI MELO DE ANDRADE. Embargado: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) SUELI MELO DE ANDRADE - Unânime. 3. 0035766-25.2025.8.16.0000 - Ação Rescisória - 2ª Seção Cível. Relator: Desembargador Leonel Cunha Impedimentos: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto, Desembargador Luiz Taro Oyama, Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Autor: Segredo de Justiça. Réu: Segredo de Justiça. Decisão principal: 220 - Com Resolução do Mérito - Improcedência, atribuído à(s) parte(s) Segredo de Justiça - Unânime. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Jackson Bartnik, secretário da 2ª Seção Cível, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Comissão Int. Conc. Promoções

Comissão Permanente
de Avaliação Documental

Conselho da Magistratura

Corregedoria-Geral da Justiça

## Ordem de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2679/2025 - CGJ-SCGJ-ACFJ**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Fernando Wolff Bodziak, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no art. 21 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial - CNFJ,

**R E S O L V E :**

1. **Suspender**, *sine die*, a Ordem de Serviço nº 2050/2025, na parte em que determinou a realização de Correição-Geral Ordinária nas Comarcas de Curiúva, Ortigueira, Tibagi, Telêmaco Borba e Reserva.
2. Permanecem **inalteradas** as demais determinações da citada Ordem de Serviço 2050/2025.
3. A realização de Correição-Geral Ordinária nas Comarcas supramencionadas será reagendada oportunamente, com a consequente comunicação sobre as novas datas.

P U B L I Q U E - S E . C O M U N I Q U E - S E .

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117937

# Plantão Judiciário Capital

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz 1º Grau:** | Danielle Nogueira Mota Comar |
| **Juiz 2º Grau:** | Diego Santos Teixeira |
| **Responsável:** | **Juízes(as) responsáveis pelo plantão do Segundo Grau de Jurisdição:**<br>Vania Maria da Silva Kramer<br>Diego Santos Teixeira<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Escala do plantão das Turmas Recursais :**<br>José Toaldo<br>Juan Sobreiro<br>Camila Salmoria<br>Gisele Lara<br>Fernanda Geronasso<br><br>**Juízes(as) responsáveis pela Escala Obrigatória do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos criminais):**<br>Danielle Nogueira Mota Comar<br>Rafaela Mari Turra<br><br>**Juízes(as) responsáveis pelas audiências de custódia no dia 03/01/26 e 04/01/26:**<br>Lourenço Cristovão Chemim<br>Paulo Guilherme Ribeiro da Rosa Mazini<br><br>**Juízes(as) responsáveis pela Primeira Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos relativos à Lei Maria da Penha):**<br>Douglas Marcel Peres<br>Fernando Bardelli da Silva Fischer<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Segunda Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos cíveis):**<br>Maurício Pereira Doutor<br><br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos criminais:**<br><br>01/01/2026<br>Plantão Judiciário<br>**00:00 às 07:00**<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br>**07:00 às 23:59**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>Custódia<br>**08:00 às 19:00**<br>Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>----------<br>02/01/2026<br>Plantão Judiciário<br>**00:00 às 07:00**<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>**07:00 às 12:00**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>**18:00 às 23:59 - 1º grau**<br>Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134<br>**18:00 às 23:59 - 2º grau**<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br>----------<br>03/01/2026<br>Plantão Judiciário<br>**00:00 às 07:00**<br>Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134<br>**07:00 às 23:59**<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>Custódia<br>**08:00 às 19:00**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br>----------<br>04/01/2026<br>Plantão Judiciário<br>**00:00 às 07:00**<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>**07:00 às 23:59**<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br>Custódia<br>**08:00 às 19:00**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134<br>----------<br>05/01/2026<br>Plantão Judiciário<br>**00:00 às 07:00**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>**07:00 às 12:00**<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br>**18:00 às 23:59 - 1º grau**<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>**18:00 às 23:59 - 2º grau**<br>Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134<br><br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos cíveis:**<br>Rogério Correia Brasil (41) 98455-4879 |
| **Horário:** | - Dias úteis: a) em regime de permanência: das 18h às 21h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período fora do horário de atendimento ao público externo. - Dias em que não houver expediente forense: a) em regime de permanência: das 09h às 13h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período. |
| **Local:** | Avenida Anita Garibaldi, nº 750, andar térreo, bairro Ahú, Curitiba/PR |
| **Telefone:** | Conforme quadro ao lado. |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz 1º Grau:** | Lourenco Cristovao Chemim |
| **Juiz 2º Grau:** | Carlos Mauricio Ferreira |
| **Responsável:** | • **Juízes(as) responsáveis pelo plantão do Segundo Grau de Jurisdição:**<br>Carlos Mauricio Ferreira<br>Marcel Luis Hoffmann<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Escala do plantão das Turmas Recursais:**<br>IRINEU STEIN<br>FERNANDA GERONASSO<br>DANIEL TEMPSKI<br>DOUGLAS PERES<br>JAIME SAMPAIO<br><br>**Juízes(as) responsáveis pela Escala Obrigatória do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos criminais):**<br>Lourenço Cristovão Chemim<br>Paulo Guilherme Ribeiro da Rosa Mazini<br><br>**Juízes(as) responsáveis pelas audiências de custódia no dia 10/01/2025 e 11/01/2025:**<br>Amanda Vaz Cortesi Von Bahten<br>Carlos Eduardo Faísca Nahas<br>Gabriel Leão de Oliveira<br>Vanessa Villela de Biassio<br>Jailton Juan Carlos Tontini<br>Heloísa Helena Avi Ramos<br>Maria Teresa Thomaz<br><br>**Juízes(as) responsáveis pela Primeira Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos relativos à Lei Maria da Penha):**<br>Fernando Andreoni Vasconcellos<br>Daniel Alves Belingieri<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Segunda Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos cíveis):**<br>Eduardo Lourenço Bana<br><br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos criminais:**<br>06/01/2026<br>Plantão Judiciário<br>**00:00 às 12:00**<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>**18:00 às 23:59 - 1º grau**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>**18:00 às 23:59 - 2º grau**<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br><br>----------<br>**DE 18h de 07/01/2026**<br>**ATÉ 12h de 08/01/2026**<br>**Plantão 2º Grau:**<br>Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546<br>**Plantão 1º Grau:**<br>Diego Camilo de Bittencourt - (41) 99218-0519<br>Flávia Simões Fontoura<br>----------<br>**DE 18h de 08/01/2026**<br>**ATÉ 12h de 09/01/2026**<br>**Plantão 2º Grau:**<br>Paulo Lindbeck Guimarães - (41) 98747-9054<br>**Plantão 1º Grau:**<br>Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687<br>Denis Grujicic Marcelja<br>----------<br>**DE 18h de 09/01/2026**<br>**ATÉ 9h de 10/01/2026**<br>**Plantão 2º Grau:**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>**Plantão 1º Grau:**<br>Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779<br>Angélica Muraro Ramos<br>----------<br>**DE 9h de 10/01/2026**<br>**ATÉ 9h de 11/01/2026**<br>**Plantão 1º e 2º Grau:**<br>Paulo Lindbeck Guimarães - (41) 98747-9054<br>Raquel Regina S. Guimarães<br>----------<br>**Audiência de Custódia:**<br>**9h até 18h de 10/01/2026**<br>Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939<br>Rogelio dos Santos Demaraes<br>----------<br>**DE 9h de 11/01/2026**<br>**ATÉ 12h de 12/01/2026**<br>**Plantão 1º e 2º Grau:**<br>Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687<br>Paulo Lindbeck Guimarães<br>----------<br>**Audiência de Custódia:**<br>**9h até 18h de 11/01/2026**<br>Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782<br>Denis Grujicic Marcelja<br><br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos cíveis:**<br>Loiane do Rocio Cunha (41) 99987-4867 |
| **Horário:** | - Dias úteis: a) em regime de permanência: das 18h às 21h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período fora do horário de atendimento ao público externo. - Dias em que não houver expediente forense: a) em regime |

| | |
|---|---|
| | de permanência: das 09h às 13h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período. |
| **Local:** | Avenida Anita Garibaldi, nº 750, andar térreo, bairro Ahú, Curitiba/PR. |
| **Telefone:** | Conforme quadro ao lado. |
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz 1º Grau:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Juiz 2º Grau:** | Elizabeth de Fatima Nogueira Calmon de Passos |
| **Responsável:** | **Juízes(as) responsáveis pelo plantão do Segundo Grau de Jurisdição:**<br>*Violência Doméstica*:<br>Elizabeth de Fatima Nogueira Calmon de Passos<br>Ana Cláudia Finger<br>Diego Santos Teixeira<br>Guilherme Frederico Hernandes Denz<br>Adriana de Lourdes Simette<br>Horacio Ribas Teixeira<br>*Residual Crime*:<br>Antonio Carlos Ribeiro Martins<br>Cristiane Tereza Willy Ferrari<br>Osvaldo Canela Junior<br>José Orlando Cerqueira Bremer<br>Eduardo Novacki<br>*Saúde*:<br>Wellington Emanuel Coimbra de Moura<br>Luciano Carrasco Falavinha Souza<br>Angela Khury<br>Luis Sérgio Swiech<br>Gilberto Ferreira<br>Luiz Taro Oyama<br>*Família:*<br>Fábio Luís Franco<br>Claudio Smirne Diniz<br>Joeci Machado Camargo<br>Belchior Soares da Silva<br>Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra<br>*Residual Cível*:<br>Maria Roseli Guiessmann<br>Octavio Campos Fischer<br>Marcel Guimarães Rotoli de Macedo<br>Fábio Marcondes Leite<br>Lilian Romero<br>Victor Martim Batschke<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Escala do plantão das Turmas Recursais:**<br>TIAGO GAGLIANO<br>JOSÉ TOALDO<br>VANESSA CAMARGO<br>LUCIANA ABRAHÃO<br>MARCOS VIEIRA<br><br>**Juízes(as) responsáveis pela Escala Obrigatória do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos criminais):**<br>Amanda Vaz Cortesi Von Bahten<br>Carlos Eduardo Faísca Nahas<br>Gabriel Leão de Oliveira<br>Vanessa Villela de Biassio<br>Jailton Juan Carlos Tontini<br>Heloísa Helena Avi Ramos<br>Maria Teresa Thomaz<br><br>**Juízes(as) responsáveis pelas audiências de custódia no dia 17/01/26 e 18/01/26:**<br>Henrique Kurscheidt<br>Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpcao<br>Renato Henriques Carvalho Soares<br>Fábio Luis Decoussau Machado<br>Thiago Flores Carvalho<br>Karine Pereti de Lima Antunes<br>Franciele Cit<br><br>**Juízes(as) responsáveis pela Primeira Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos relativos à Lei Maria da Penha):**<br>Inês Marchalek Zarpelon<br>Thalita Bizerril Duleba Mendes<br>Felipe Forte Cobo<br>Anne Regina Mendes<br>Cintia Graeff<br>Carolina Fontes Vieira<br>Luiz Henrique Vianna Silva<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Segunda Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos cíveis):**<br>Fernanda Bernert Michielin<br>Carolina Marcela Franciosi Bittencourt<br>Luis Mauro Lindenmeyer Eche<br>Pamela Dalle Grave Flores Paganini<br>Camila de Britto Formolo<br>Juliane Velloso Stankevecz<br>Fernando Augusto Fabrício de Melo<br><br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos criminais:**<br>**DE 18h de 12/01/2026**<br>**ATÉ 12h de 13/01/2026**<br>**Plantão 2º Grau:**<br>Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134<br>**Plantão 1º Grau:**<br>Paulo Lindbeck Guimarães - (41) 98747-9054<br>Angélica Muraro Ramos<br>----------<br>**DE 18h de 13/01/2026**<br>**ATÉ 12h de 14/01/2026**<br>**Plantão 2º Grau:** |

Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687

**Plantão 1º Grau:**

Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782

Diogenes Justechechen

---

**DE 18h de 14/01/2026**

**ATÉ 12h de 15/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782

**Plantão 1º Grau:**

Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546

Flávia Simões Fontoura

---

**DE 18h de 15/01/2026**

**ATÉ 12h de 16/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687

**Plantão 1º Grau:**

Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939

Diego Camilo de Bittencourt

---

**DE 18h de 16/01/2026**

**ATÉ 9h de 17/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Paulo Lindbeck Guimarães - (41) 98747-9054

**Plantão 1º Grau:**

Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782

Raquel Regina S. Guimarães

---

**DE 9h de 17/01/2026**

**ATÉ 9h de 18/01/2026**

**Plantão 1º e 2º Grau:**

Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546

Diogenes Justechechen

---

**Audiência de Custódia:**

**9h até 18h de 17/01/2026**

Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134

Paulo Lindbeck Guimarães

---

**DE 9h de 18/01/2026**

**ATÉ 12h de 19/01/2026**

**Plantão 1º e 2º Grau:**

Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779

Angélica Muraro Ramos

---

**Audiência de Custódia:**

**9h até 18h de 18/01/2026**

Paulo Lindbeck Guimarães - (41) 98747-9054

Flávia Simões Fontoura

---

**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos cíveis:**

Rogério Correia Brasil (41) 98455-4879

| | |
|---|---|
| **Horário:** | - Dias úteis: a) em regime de permanência: das 18h às 21h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período fora do horário de atendimento ao público externo. - Dias em que não houver expediente forense: a) em regime de permanência: das 09h às 13h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período. |
| **Local:** | Avenida Anita Garibaldi, nº 750, andar térreo, bairro Ahú, Curitiba/PR. |
| **Telefone:** | Conforme quadro ao lado. |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz 1º Grau:** | Henrique Kurscheidt |
| **Juiz 2º Grau:** | Luis Carlos Xavier |
| **Responsável:** | **Juízes(as) responsáveis pelo plantão do Segundo Grau de Jurisdição:**<br>*Violência Doméstica*:<br>Luís Carlos Xavier<br>Fabiane Pieruccini<br>Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi<br>Sandra Regina Bittencourt Simoes<br>Evandro Portugal<br>Fernanda Karam de Chueiri Sanches<br>*Residual Crime*:<br>Celso Jair Mainardi<br>Constantinov<br>Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk<br>Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa<br>Angela Regina Ramina de Lucca<br>*Saúde*:<br>Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso<br>Rogerio Ribas<br>Jaqueline Allievi<br>Ricardo Augusto Reis de Macedo<br>Clayton de Albuquerque Maranhão<br>Albino Jacomel Guérios<br>*Família:*<br>Anderson Ricardo Fogaça<br>Eduardo Cambi<br>Roberto Portugal Bacellar<br>Luiz Cezar Nicolau<br>José Hipolito Xavier da Silva<br>Alberto Junior Veloso<br>*Residual Cível*:<br>Fabiana Silveira Karam<br>Renato Lopes de Paiva<br>José Camacho Santos<br>Pericles Bellusci de Batista Pereira<br>Marcos Sergio Galliano Daros<br>Irajá Pigatto Ribeiro<br><br>**Juiz(a)?responsável?pela Escala do plantão das Turmas Recursais:**<br>VANESSA BASSANI<br>ALVARO RODRIGUES<br>FERNANDO GANEM |

LEO HENRIQUE

ALDEMAR STERNADT

**Juízes(as) responsáveis pela Escala Obrigatória do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos criminais):**

Henrique Kurscheidt

Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpcao

Renato Henriques Carvalho Soares

Fábio Luis Decoussau Machado

Thiago Flores Carvalho

Karine Pereti de Lima Antunes

Franciele Cit

**Juízes(as) responsáveis pelas audiências de custódia no dia 24/01/2026 e 25/01/2026:**

Anne Regina Mendes

Cintia Graeff

Bruna Greggio

Giovana Ehlers Fabro Esmanhotto

Pedro de Alcântara Soares Bicudo

Maria Silvia Cartaxo Fernandes Mesquita

Pamela Dalle Grave Flores Paganini

**Juízes(as) responsáveis pela Primeira Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos relativos à Lei Maria da Penha):**

Adriano Scussiatto Eyng

Débora de Marchi Mendes

Daniel Alves Belingieri

Fernando Bardelli Silva Fischer

Leandro Leite Carvalho Campos

Michela Vechi Saviato

Lourenço Cristovão Chemim

**Juiz(a)?responsável?pela Segunda Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos cíveis):**

Leonardo Bechara Stancioli

Maurício Pereira Doutor

Eduardo Lourenco Bana

Liana de Oliveira

Danielle Maria Busato Sachet

Erick Antonio Gomes

Alexandre Della Coletta Scholz

**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos criminais:**

**DE 18h de 19/01/2026**

**ATÉ 12h de 20/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134

**Plantão 1º Grau:**

Diego Camilo de Bittencourt - (41) 99218-0519

Rogelio dos Santos Demaraes

---

**DE 18h de 20/01/2026**

**ATÉ 12h de 21/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939

**Plantão 1º Grau:**

Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779

Paulo Lindbeck Guimarães

---

**DE 18h de 21/01/2026**

**ATÉ 12h de 22/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546

**Plantão 1º Grau:**

Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134

Raquel Regina S. Guimarães

---

**DE 18h de 22/01/2026**

**ATÉ 12h de 23/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779

**Plantão 1º Grau:**

Diego Camilo de Bittencourt - (41) 99218-0519

Paulo Lindbeck Guimarães

---

**DE 18h de 23/01/2026**

**ATÉ 9h de 24/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546

**Plantão 1º Grau:**

Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939

Rogelio dos Santos Demaraes

---

**DE 9h de 24/01/2026**

**ATÉ 9h de 25/01/2026**

**Plantão 1º e 2º Grau:**

Diego Camilo de Bittencourt - (41) 99218-0519

Denis Grujicic Marcelja

---

**Audiência de Custódia:**

**9h até 18h de 24/01/2026**

Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779

Angélica Muraro Ramos

---

**DE 9h de 25/01/2026**

**ATÉ 12h de 26/01/2026**

**Plantão 1º e 2º Grau:**

Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939

Diego Camilo de Bittencourt

---

**Audiência de Custódia:**

**9h até 18h de 25/01/2026**

| | |
|---|---|
| | Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546<br>Diogenes Justechechen<br>----------<br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos cíveis:**<br>Loiane do Rocio Cunha (41) 99987-4867 |
| **Horário:** | - Dias úteis: a) em regime de permanência: das 18h às 21h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período fora do horário de atendimento ao público externo. - Dias em que não houver expediente forense: a) em regime de permanência: das 09h às 13h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período. |
| **Local:** | Avenida Anita Garibaldi, nº 750, andar térreo, bairro Ahú, Curitiba/PR. |
| **Telefone:** | Conforme quadro ao lado. |
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz 1º Grau:** | Anne Regina Mendes |
| **Juiz 2º Grau:** | Mario Nini Azzolini |
| **Responsável:** | **Juízes(as) responsáveis pelo plantão do Segundo Grau de Jurisdição:**<br>*Violência Doméstica*:<br>Márcio José Tokars<br>Mario Nini Azzolini<br>Leticia Marina Conte<br>Luciana Varella Carrasco<br>Jederson Suzin<br>Luciano Campos de Albuquerque<br>*Residual Crime*:<br>Paulo Damas<br>Jose Americo Penteado de Carvalho<br>Rodrigo Fernandes Lima Dalledonne<br>Humberto Goncalves Brito<br>Delcio Miranda da Rocha<br>*Saúde*:<br>César Ghizoni<br>Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes<br>João Domingos Kuster Puppi<br>Mario Luiz Ramidoff<br>Eduardo Sarrão<br>Rosaldo Elias Pacagnan<br>*Família:*<br>Denise Hammerschmidt<br>Fernando Ferreira de Moraes<br>Luciana Carneiro de Lara<br>Luiz Carlos Gabardo<br>Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima<br>Francisco Carlos Jorge<br>*Residual Cível*:<br>Vania Maria da Silva Kramer<br>Dartagnan Serpa Sa<br>Joscelito Giovani Cé<br>Renato Naves Barcellos<br>Luiz Fernando Tomasi Keppen<br>Fernando Paulino da Silva Wolff Filho<br>**Juiz(a)?responsável?pela Escala do plantão das Turmas Recursais:**<br>HAROLDO DEMARCHI<br>FERNANDO ANDREONI<br>FERNANDA MICHELIN<br>JUAN SOBREIRO<br>**Juízes(as) responsáveis pela Escala Obrigatória do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos criminais):**<br>Anne Regina Mendes<br>Cintia Graeff<br>Bruna Greggio<br>Giovana Ehlers Fabro Esmanhotto<br>Pedro de Alcântara Soares Bicudo<br>Maria Silvia Cartaxo Fernandes Mesquita<br>Pamela Dalle Grave Flores Paganini<br>**Juízes(as) responsáveis pelas audiências de custódia no dia 31.01.26 e 01/02/2026:**<br>Rafael de Araujo Campelo<br>Adriano Scussiatto Eyng<br>Pedro Ivo Lins Moreira<br>Leila Aparecida Montilha<br>Eduardo Lourenco Bana<br>Carolina Fontes Vieira<br>Ana Carolina Bartolamei Ramos<br>**Juízes(as) responsáveis pela Primeira Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos relativos à Lei Maria da Penha):**<br>Gabriel Leão de Oliveira<br>Rafaela Mari Turra<br>Júlia Barreto Campelo<br>Ernani Mendes Silva Filho<br>Giani Maria Moreschi<br>Carla Melissa Martins Tria<br>Renata Ribeiro Baú<br>**Juiz(a)?responsável?pela Segunda Escala Facultativa do plantão do Primeiro Grau de Jurisdição (processos cíveis):**<br>Felipe Forte Cobo<br>Carlos Eduardo Faisca Nahas<br>Laryssa Angelica Copack Muniz<br>Lilian Resende Castanho Schelbauer<br>Fernando Augusto Fabrício de Melo<br>Cristine Lopes<br>Alexandre Della Coletta Scholz<br>**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos criminais:**<br>**DE 18h de 26/01/2026**<br>**ATÉ 12h de 27/01/2026**<br>**Plantão 2º Grau:**<br>Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687 |

**Plantão 1º Grau:**

Paulo Lindbeck Guimarães - (41) 98747-9054

Diego Camilo de Bittencourt

---

**DE 18h de 27/01/2026**

**ATÉ 12h de 28/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Diego Camilo de Bittencourt - (41) 99218-0519

**Plantão 1º Grau:**

Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134

Diogenes Justechechen

---

**DE 18h de 28/01/2026**

**ATÉ 12h de 29/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782

**Plantão 1º Grau:**

Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687

Flávia Simões Fontoura

---

**DE 18h de 29/01/2026**

**ATÉ 12h de 30/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Denis Grujicic Marcelja - (41) 99176-9939

**Plantão 1º Grau:**

Angélica Muraro Ramos - (41) 99142-4546

Diego Camilo de Bittencourt

---

**DE 18h de 30/01/2026**

**ATÉ 9h de 31/01/2026**

**Plantão 2º Grau:**

Diogenes Justechechen - (41) 99699-2779

**Plantão 1º Grau:**

Flávia Simões Fontoura - (41) 99246-8134

Denis Grujicic Marcelja

---

**DE 9h de 31/01/2026**

**ATÉ 9h de 01/02/2026**

**Plantão 1º e 2º Grau:**

Rogelio dos Santos Demaraes - (41) 99927-2782

Diego Camilo de Bittencourt

---

**Audiência de Custódia:**

**9h até 18h de 31/01/2026**

Raquel Regina S. Guimarães - (41) 98819-9687

Diogenes Justechechen

---

**Servidor(a) responsável pela movimentação de processos cíveis:**

Margareth Corder Petrica Cervi (41) 99172-9951

| | |
|---|---|
| **Horário:** | - Dias úteis: a) em regime de permanência: das 18h às 21h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período fora do horário de atendimento ao público externo. - Dias em que não houver expediente forense: a) em regime de permanência: das 09h às 13h; b) em regime de sobreaviso: o restante do período. |
| **Local:** | Avenida Anita Garibaldi, nº 750, andar térreo, bairro Ahú, Curitiba/PR. |
| **Telefone:** | Conforme quadro ao lado. |

Corregedoria da Justiça
Concursos do Foro Extrajudicial
Núcleo de Conciliação do 2º Grau
FUNREJUS
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Comarca da Capital
Direção do Fórum
Cível
Crime
Fazenda Pública
Família
Delitos de Trânsito
Execuções Penais
Tribunal do Júri
Infância e Juventude
Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial
Precatórias Criminais
Auditoria da Justiça Militar
Central de Inquéritos
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais
Concursos
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO

**EDITAL Nº 007/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2025.**

**A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO**, na forma do Item 8 do Edital nº 001/2025 do concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, torna pública a relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**:

**1. ISENÇÕES INDEFERIDAS:**

**1.1** Baixa Renda

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001397 | Ana Paula Sousa Monteiro | Juiz Substituto |
| 473000238 | Andre Pontes Pexoto | Juiz Substituto |
| 473000990 | Baltazar Soares De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001491 | Dionatan Cristofani Arruda Antunes | Juiz Substituto |
| 473000403 | Douglas Da Silveira Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000576 | Elizeu Silva Almeida | Juiz Substituto |
| 473000092 | Francisca Narjana De Almeida Brasil | Juiz Substituto |
| 473001543 | Gézika Cristina Da Silva Soares De Almeida | Juiz Substituto |
| 473000394 | Harael Baeta Neves Fagundes Vieira | Juiz Substituto |
| 473000104 | Iury Sancher Bitencourt Moreira | Juiz Substituto |
| 473000995 | João Pedro Varelo De Araujo | Juiz Substituto |
| 473000564 | Lahis Samara De Souza Santos | Juiz Substituto |
| 473001087 | Lenara Ferreira Duarte Costa | Juiz Substituto |
| 473001415 | Liliana Cotinho Gomes De Assis | Juiz Substituto |
| 473000088 | Luane Vieira Fonseca | Juiz Substituto |
| 473001198 | Lucy Mara De Oliveira Santos | Juiz Substituto |
| 473001586 | Marilia Alves De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001314 | Mateus Ferreira Colares | Juiz Substituto |
| 473000644 | Paulo Henrique Gonçalves Da Silveira | Juiz Substituto |
| 473000920 | Rita Roberta Lopes Da Costa | Juiz Substituto |
| 473000768 | Thiago Siqueira Marinho | Juiz Substituto |
| 473001458 | Tito Gonçalves Rodrigues | Juiz Substituto |
| 473001143 | William Ferreira Bueno | Juiz Substituto |
| 473000377 | Yago Rangel Yarzon | Juiz Substituto |

**1.2** Candidato doador de medula óssea

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473000937 | Adriane Cristina Aparecida Ferreira Ramos | Juiz Substituto |
| 473000402 | Adriany Motta Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000968 | Adriele Stefani Rosa | Juiz Substituto |
| 473000362 | Adrielle Necolle De Oliveira Pereira | Juiz Substituto |
| 473001574 | Agda Francisco De Lima | Juiz Substituto |
| 473001474 | Aklla Guimaraes Sales | Juiz Substituto |
| 473000708 | Alessandra Guimarães Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000698 | Alessandro Almeida Couto Júnior | Juiz Substituto |
| 473000596 | Alex Rodrigues Andrade | Juiz Substituto |
| 473000871 | Alexsandra Vieira Dos Reis | Juiz Substituto |
| 473000253 | Alice Sombra Régis | Juiz Substituto |
| 473000518 | Aline Panazzo Balestrero Esteves | Juiz Substituto |
| 473001144 | Aline Thaise Stochero | Juiz Substituto |
| 473000760 | Amanda Cristina Bezerra Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473001403 | Amanda Cristina Ribeiro Peixoto | Juiz Substituto |
| 473001240 | Amanda Fernandes Bezerra | Juiz Substituto |
| 473000277 | Amanda Fernandes E Silva | Juiz Substituto |
| 473001271 | Amanda Guedes De Lima | Juiz Substituto |
| 473000072 | Amanda Pereira Silva | Juiz Substituto |
| 473000554 | Ana Beatriz Pessôa Barros | Juiz Substituto |
| 473000846 | Ana Carolina Dos Santos Souza | Juiz Substituto |
| 473001596 | Ana Carolina Neto Araujo | Juiz Substituto |
| 473000671 | Ana Claudia Mendes Gasparello Floriano | Juiz Substituto |
| 473001642 | Ana Paula Brito De Jesus | Juiz Substituto |
| 473000914 | Ana Paula Costa Almeida | Juiz Substituto |
| 473000170 | Ana Paula Machado Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001408 | Ana Paula Martins Costa | Juiz Substituto |
| 473000309 | Anaíse Cristina Da Silva Barbosa | Juiz Substituto |
| 473001394 | Ananda Fiche Gosling | Juiz Substituto |
| 473001129 | André Luís Fonseca Melo | Juiz Substituto |
| 473001525 | André Pereira Santos | Juiz Substituto |
| 473000962 | Anna Alice Ribeiro Brandão | Juiz Substituto |
| 473001406 | Antônio Reinaldo Hortêncio | Juiz Substituto |
| 473000387 | Arthur Conde Ewert | Juiz Substituto |
| 473001478 | Bárbara Kics Garcia | Juiz Substituto |

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001377 | Barbara Luana Santos Gibson | Juiz Substituto |
| 473000022 | Barbara Santiago Pessôa Sinfronio | Juiz Substituto |
| 473001040 | Beatriz Barreiros Portella | Juiz Substituto |
| 473000972 | Beatriz Rocha Bezerra | Juiz Substituto |
| 473001321 | Beatriz Scamilla Jardim De Moraes Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001110 | Bianca Pacheco Tavares | Juiz Substituto |
| 473001008 | Breezy Miyazato | Juiz Substituto |
| 473001327 | Bruna Araújo Cesário Lima | Juiz Substituto |
| 473000322 | Bruna Carla Simeão Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001163 | Bruna Costa Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473001453 | Bruna Luisa Silva Viana | Juiz Substituto |
| 473000487 | Bruna Michele Bezerra Gomes | Juiz Substituto |
| 473000907 | Bruna Virginia Andrade De Almeida Arruda | Juiz Substituto |
| 473000696 | Bruno De Castro Caprilhone | Juiz Substituto |
| 473001311 | Caio Batista Holanda | Juiz Substituto |
| 473000522 | Caio Luiz Neves Maia | Juiz Substituto |
| 473001376 | Caio Vanuti Marinho De Melo | Juiz Substituto |
| 473000739 | Carla Luiza Purim | Juiz Substituto |
| 473000049 | Carlos Michel Da Conceição Albuquerque | Juiz Substituto |
| 473001366 | Carolina Pithan Zorzo | Juiz Substituto |
| 473001015 | Caroline Bervian | Juiz Substituto |
| 473001471 | Caroline Da Silva Torrao | Juiz Substituto |
| 473001420 | Catiane De Oliveira Preto Martins | Juiz Substituto |
| 473001193 | Cibele Maria Barbosa Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001309 | Cinthia Brito Moreira | Juiz Substituto |
| 473001532 | Clarissa Porto Flores | Juiz Substituto |
| 473000199 | Clarissa Siervi Resende | Juiz Substituto |
| 473000744 | Claudia Cristina Cordova | Juiz Substituto |
| 473000836 | Claudia Pilatti Tavarnaro | Juiz Substituto |
| 473001206 | Cleydson Jose Mendes Cabral | Juiz Substituto |
| 473000243 | Clivison César Celestino Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000529 | Cristiane Da Silva Medeiros Santos | Juiz Substituto |
| 473000882 | Daiane De Almeida Brito | Juiz Substituto |
| 473000440 | Daise Roseane Rosa | Juiz Substituto |
| 473000338 | Daniela Peliciari | Juiz Substituto |
| 473001665 | Danielle Da Silva Santos | Juiz Substituto |
| 473001571 | Danielly Da Silva Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473000892 | Danillo Da Conceição Almeida Baltazar | Juiz Substituto |
| 473001061 | Danilo Da Silva Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001615 | Dário Bezerra Freire Júnior | Juiz Substituto |
| 473001147 | Darlene Pereira Martins Lemes | Juiz Substituto |
| 473000292 | Débora Aline Moreira Sampaio | Juiz Substituto |
| 473000845 | Denner Alves De Aguiar | Juiz Substituto |
| 473001480 | Diandra Domingues Cesário | Juiz Substituto |
| 473000526 | Diego Jose Sousa Lemos | Juiz Substituto |
| 473000983 | Douglas De Sousa Silva | Juiz Substituto |
| 473000755 | Dulce Emanoela Mendes Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000580 | Eduardo Leandro Falcao | Juiz Substituto |
| 473000499 | Eliama Oliveira De Souza | Juiz Substituto |
| 473000433 | Elielton Araujo Matias | Juiz Substituto |
| 473000144 | Elizabeth Torres Madeira Netta | Juiz Substituto |
| 473000393 | Ely Luiz Liska Filho | Juiz Substituto |
| 473000608 | Emilly Weber Kilim | Juiz Substituto |
| 473001409 | Erllon Cristhian De Alencar Ferreira | Juiz Substituto |
| 473000444 | Faber Alves Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001477 | Fabiano Gomes Costa | Juiz Substituto |
| 473000741 | Fábio Franz | Juiz Substituto |
| 473000090 | Felipe Domingos Jurema | Juiz Substituto |
| 473000171 | Felipe Pauzer | Juiz Substituto |
| 473000220 | Felipe Santana Galvão | Juiz Substituto |
| 473001640 | Felipe Soares De Aguiar | Juiz Substituto |
| 473000431 | Fernanda De Sousa Dias | Juiz Substituto |
| 473000986 | Fernando De Campos Cortelli | Juiz Substituto |
| 473000926 | Francielle Stephanie Pereira De Morais | Juiz Substituto |
| 473000767 | Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira | Juiz Substituto |
| 473001452 | Francisco Ernesto Agra Cavalcante Filho | Juiz Substituto |
| 473000348 | Francisco Samuel Carneiro Vieira | Juiz Substituto |
| 473000732 | Francisco Wesdra Batista De Souza | Juiz Substituto |
| 473000313 | Franklin Pereira Martins | Juiz Substituto |
| 473000206 | Gabriel Souza Santos | Juiz Substituto |
| 473000138 | Gabriela Borges Carreiro | Juiz Substituto |
| 473001558 | Gabriela Silva De Oliveira Paula | Juiz Substituto |
| 473001059 | Gabriela Uberti | Juiz Substituto |
| 473000083 | Gabriella Almeida Silveira | Juiz Substituto |
| 473000381 | Germana Gama Da Cruz Saboia | Juiz Substituto |
| 473001508 | Gilberto Nunes Filho | Juiz Substituto |
| 473001326 | Gilson Alves Da Costa | Juiz Substituto |
| 473001490 | Giulia Dos Anjos De Souza | Juiz Substituto |
| 473000359 | Giuliana Suarez Villela | Juiz Substituto |
| 473000065 | Graziele Rocha De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001293 | Grazielle Da Silva Miranda | Juiz Substituto |
| 473000064 | Guilherme Kamitsuji | Juiz Substituto |
| 473000126 | Guilherme Santos Träsel | Juiz Substituto |
| 473000906 | Guilherme Vinício Cerqueira Costa Basquerotto | Juiz Substituto |
| 473000548 | Gustavo Claudino Magalhães | Juiz Substituto |
| 473000964 | Heitor Nascimento Corrêa | Juiz Substituto |
| 473000254 | Henrique Cesar Mendes | Juiz Substituto |
| 473001405 | Henrique Tavares Martins | Juiz Substituto |
| 473000315 | Hialita Cristiane Cintra Queiroz | Juiz Substituto |
| 473000977 | Housemberg Dias Souza | Juiz Substituto |
| 473000053 | Humberto Tostes Ferreira Tolomelli Copati | Juiz Substituto |
| 473000358 | Iara Vanessa Oliveira Araujo | Juiz Substituto |
| 473000150 | Iberê Garcia Nakashima | Juiz Substituto |
| 473001249 | Igor Barbosa Beserra Gonçalves Maciel | Juiz Substituto |
| 473000943 | Igor Dantas | Juiz Substituto |
| 473000397 | Igor Venega Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000639 | Isabela Todd Silva Freire | Juiz Substituto |
| 473000941 | Isabella Caparrotti | Juiz Substituto |
| 473001360 | Isabelle Naomi Higachi Reginato | Juiz Substituto |
| 473000725 | Isadora De Sousa Siqueira | Juiz Substituto |
| 473000335 | Ítalo Rafael Mendes De Carvalho | Juiz Substituto |
| 473000104 | Iury Sancher Bitencourt Moreira | Juiz Substituto |
| 473001526 | Ivan Marcos Vieira Carneiro | Juiz Substituto |
| 473001062 | Ivie Sampaio Pires | Juiz Substituto |
| 473001222 | Izabela Echeverria Correa | Juiz Substituto |
| 473000885 | Jackeline Da Silva Veloso | Juiz Substituto |
| 473000874 | Janílson Alves De Lira Júnior | Juiz Substituto |
| 473000349 | Jean Carlo Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001398 | Jean Nascimento Barros | Juiz Substituto |
| 473000586 | Jesica Colpo Lavarda | Juiz Substituto |
| 473000310 | Jessica De Souza De Jesus | Juiz Substituto |
| 473000757 | Jéssica Louise Rocha Neiva De Lima | Juiz Substituto |
| 473000011 | Joabson Carlos Pereira Silva | Juiz Substituto |
| 473000305 | Joana Soneghetti Ferreira | Juiz Substituto |
| 473000366 | João Pedro Machado Magalhães | Juiz Substituto |
| 473001190 | João Pinheiro Braga Neto | Juiz Substituto |
| 473001246 | Joel Soares De Almeida | Juiz Substituto |
| 473001266 | Jordan Vitor Fontes Barduino | Juiz Substituto |
| 473000302 | Jose Everton Dias Vieira | Juiz Substituto |
| 473001492 | Josicleia Bestel De Souza | Juiz Substituto |
| 473000573 | Jucimária Oliveira Silva | Juiz Substituto |
| 473000642 | Júlia Poncinelli Garcia | Juiz Substituto |
| 473000336 | Juliana Ferreira Fernandes Galvão | Juiz Substituto |
| 473000173 | Juliana Galvão Xavier Montenegro | Juiz Substituto |
| 473000445 | Juliana Jéofda Moreira Garcia | Juiz Substituto |
| 473000772 | Juliane Correa Fontes | Juiz Substituto |
| 473000094 | Julianne Melo Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000998 | Juliano Salustiano Pinto | Juiz Substituto |
| 473000535 | Júnior Nunes Porpino | Juiz Substituto |
| 473001220 | Kamila Machado Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001000 | Kamilla Martins Gomes | Juiz Substituto |
| 473001384 | Kaoane Carvalho Kubalaki | Juiz Substituto |
| 473000745 | Karen Emanuely Zazula Hartmann | Juiz Substituto |
| 473001183 | Karen Priscila Araújo Baraúna | Juiz Substituto |
| 473001393 | Karoliny Ricato Broedel | Juiz Substituto |
| 473000295 | Kássio Henrique Dos Santos Aires | Juiz Substituto |
| 473000984 | Kennedy Fernandes De Souza | Juiz Substituto |
| 473001370 | Kethelin Daiane Dal Zotto | Juiz Substituto |
| 473000789 | Keyla Vieira De Abreu Silva Matos | Juiz Substituto |
| 473000321 | Kriscie Lorene Francisco Costa | Juiz Substituto |
| 473000037 | Lailson Henrique Ferreira Junior | Juiz Substituto |
| 473000388 | Laísa Carneiro Fernandes Urder de Andrade | Juiz Substituto |
| 473001468 | Lanay Kyn Custódio Bruzarosco | Juiz Substituto |
| 473001003 | Lara Dias Silva | Juiz Substituto |
| 473001328 | Laryssa Cavalcanti De Barros E Silva | Juiz Substituto |
| 473001087 | Lenara Ferreira Duarte Costa | Juiz Substituto |
| 473000621 | Lidia Maria Moreira Saraiva | Juiz Substituto |
| 473001415 | Liliana Cotinho Gomes De Assis | Juiz Substituto |
| 473000361 | Lísia Gutterres Testa | Juiz Substituto |
| 473000950 | Livia Batista Garcia Leal | Juiz Substituto |
| 473001045 | Livian Schwarz Mendes | Juiz Substituto |
| 473000932 | Luana Jéssica Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001063 | Luana Queiroz Caúla | Juiz Substituto |
| 473000537 | Luara Cristina Dos Santos Reis | Juiz Substituto |
| 473001597 | Lucas Antonio Carvalho De Pinho | Juiz Substituto |
| 473001036 | Lucas Rodrigues Souza | Juiz Substituto |
| 473001069 | Lucia Helene Sousa De Mello | Juiz Substituto |
| 473000076 | Lucilena Bueno | Juiz Substituto |
| 473001445 | Luiz Cleysson Prazeres Valentim | Juiz Substituto |
| 473000659 | Luiz Felipe Souza Prata | Juiz Substituto |
| 473000494 | Luiz Henrique Alves Nunes | Juiz Substituto |
| 473001055 | Luiz Hueliton Moraes Santos | Juiz Substituto |
| 473000787 | Luzia Tamires De Souza Lima | Juiz Substituto |
| 473000273 | Manoella Peixer Cypriani | Juiz Substituto |

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001623 | Marcela Vieira Cardoso | Juiz Substituto |
| 473001386 | Marcelli Ramires Braga | Juiz Substituto |
| 473001158 | Marcello Borba Martins Araquan Borges | Juiz Substituto |
| 473001204 | Márcio Machado Garcia | Juiz Substituto |
| 473001641 | Marco Antonio Silva Da Costa Junior | Juiz Substituto |
| 473001352 | Marcos Rodrigues Nunes da Silva | Juiz Substituto |
| 473000194 | Marcos Vinícius De Souza Borges | Juiz Substituto |
| 473000370 | Maria Cecília Chiocheta Vinalski | Juiz Substituto |
| 473000832 | Maria Clara Dias De Araujo Boscato | Juiz Substituto |
| 473000523 | Maria Clara Tavares Silvestre | Juiz Substituto |
| 473000701 | Maria Eduarda Costa Sampaio | Juiz Substituto |
| 473000669 | Maria Eduarda Santos Machado | Juiz Substituto |
| 473001006 | Mariana Bandeira Dos Santos Rezende | Juiz Substituto |
| 473001125 | Mariana Braga Castro Menezes | Juiz Substituto |
| 473001119 | Mariana De Almeida Bayma | Juiz Substituto |
| 473001034 | Mariana Hoff Amaro Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001083 | Mariane Macedo Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001637 | Marianne Windsor Chagas Bezerra | Juiz Substituto |
| 473000480 | Marina Bernardi Silveira | Juiz Substituto |
| 473000357 | Mário José Gomes De Melo Silva | Juiz Substituto |
| 473000298 | Mariza Coelho Costa | Juiz Substituto |
| 473000474 | Mateus Braga Leite | Juiz Substituto |
| 473001298 | Mateus Dantas De Carvalho | Juiz Substituto |
| 473001314 | Mateus Ferreira Colares | Juiz Substituto |
| 473000341 | Matheus Araújo Baía Lanuti | Juiz Substituto |
| 473000505 | Matheus Cazeca Oliveira Ferreira | Juiz Substituto |
| 473001014 | Matheus Da Costa Pires | Juiz Substituto |
| 473000240 | Matheus José Santos Duarte | Juiz Substituto |
| 473000367 | Matheus Rodrigues Amaral | Juiz Substituto |
| 473000399 | Matheus Tarchetti Peixoto | Juiz Substituto |
| 473001213 | Mayk Ramow Da Silva Buarque | Juiz Substituto |
| 473000636 | Mayra Terezinha Dias Araújo Coelho | Juiz Substituto |
| 473000994 | Melissa Renata Pasini | Juiz Substituto |
| 473001130 | Mirele Carneiro Gonçalves | Juiz Substituto |
| 473001424 | Mirelle Dornelas Andrade Coutinho | Juiz Substituto |
| 473000688 | Mônica De Oliveira Gomes | Juiz Substituto |
| 473000462 | Murilo Sousa E Silva | Juiz Substituto |
| 473000323 | Mychelinne Jurema Alvim | Juiz Substituto |
| 473000495 | Natália Cursino Farias De Arruda | Juiz Substituto |
| 473001351 | Natália Ribeiro Caroba | Juiz Substituto |
| 473001313 | Nilson Cunha Gomes | Juiz Substituto |
| 473001274 | Nilton Dorado Pereira | Juiz Substituto |
| 473000216 | Olga Caroline Lyra Lima | Juiz Substituto |
| 473000703 | Pâmela Victória Ferreira Faria | Juiz Substituto |
| 473000663 | Paolla Cristina Franco E Franco | Juiz Substituto |
| 473001039 | Patrícia De Souza Lima Guimarães | Juiz Substituto |
| 473000163 | Paula Santos Oliveira Loyola | Juiz Substituto |
| 473000458 | Paulo Cezar Alexandre Junior | Juiz Substituto |
| 473001504 | Paulo Henrique Coutinho Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000996 | Paulo Henrique Gomes | Juiz Substituto |
| 473001080 | Paulo Sergio Costa Ribeiro Junior | Juiz Substituto |
| 473000710 | Pedro Casquel De Azevedo | Juiz Substituto |
| 473000940 | Pedro Henrique De Deus Moreira | Juiz Substituto |
| 473001644 | Pedro Macedo Pessoa | Juiz Substituto |
| 473001132 | Pedro Vinícius De Jesus Sonego | Juiz Substituto |
| 473000442 | Priscila De Mattos | Juiz Substituto |
| 473001511 | Priscila Ernesto Aragão | Juiz Substituto |
| 473001628 | Rachel Souza Ferreira Da Luz Peasson | Juiz Substituto |
| 473000123 | Rafael Almeida Callegari | Juiz Substituto |
| 473000847 | Raiana Martins Pereira | Juiz Substituto |
| 473000108 | Raissa Soares Sathler | Juiz Substituto |
| 473001638 | Raissa Vanessa Meira | Juiz Substituto |
| 473000723 | Raphael Gnatta Borges | Juiz Substituto |
| 473000422 | Rayssa Fernanda Castro De Oliveira Sieklicki | Juiz Substituto |
| 473000800 | Rayssa Pereira Cabral | Juiz Substituto |
| 473001054 | Renan Cesar Andrade Gratao | Juiz Substituto |
| 473001219 | Renan Victor De Lima Silva | Juiz Substituto |
| 473000929 | Renato Ranyson Silva Gomes | Juiz Substituto |
| 473000735 | Roberta Barreto Almeida | Juiz Substituto |
| 473000687 | Rodrigo Araujo E Silva De Carvalho | Juiz Substituto |
| 473000153 | Rodrigo Augusto Ribeiro Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001007 | Rodrigo Bertissolo | Juiz Substituto |
| 473001046 | Rodrigo Garcia De Azevedo | Juiz Substituto |
| 473000257 | Rodrigo Pereira Alves | Juiz Substituto |
| 473001162 | Rogério Carvalho Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001624 | Ronen Rulian Amadeu Alves | Juiz Substituto |
| 473000852 | Ronne Pacelli Costa Filho | Juiz Substituto |
| 473001576 | Ronyéryson Roger Fantini | Juiz Substituto |
| 473000345 | Sabrina Campanaro Almeida | Juiz Substituto |
| 473001422 | Sabrina Mendes Padilha Florenço | Juiz Substituto |
| 473001528 | Sara Luz | Juiz Substituto |
| 473000133 | Sarah Karolyne Vieira Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001473 | Sheydyhonne Mendonça Valadão | Juiz Substituto |
| 473000271 | Sibeli Inêz Fogaça | Juiz Substituto |
| 473001591 | Silvério José Esteves Costa Filho | Juiz Substituto |
| 473000339 | Sohaila Haissa Matheus Kadri | Juiz Substituto |
| 473000219 | Thais Cayres De Mendonça | Juiz Substituto |
| 473001169 | Thaiz De Souza Lopes | Juiz Substituto |
| 473001250 | Thalles Melo Batista Pieroni | Juiz Substituto |
| 473001175 | Thayná Analy Teodosio Ferreira | Juiz Substituto |
| 473000918 | Thayza Rodrigues Ferreira Netto | Juiz Substituto |
| 473000997 | Thiago Affarelli Alvarenga | Juiz Substituto |
| 473001188 | Thiago Da Rocha Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473000287 | Thiago Pacheco Reis | Juiz Substituto |
| 473001622 | Thiago Roberto De Souza | Juiz Substituto |
| 473001661 | Tiago Alencar Cruz | Juiz Substituto |
| 473001636 | Tiago Magalhães Faria | Juiz Substituto |
| 473000010 | Tiago William Carvalho Barros | Juiz Substituto |
| 473000802 | Vicente Henrique Marchiori | Juiz Substituto |
| 473000927 | Vinicius De Jesus Santos | Juiz Substituto |
| 473000872 | Vitória Catanho Barbosa Duarte | Juiz Substituto |
| 473001312 | Wagner Almeida Rodrigues | Juiz Substituto |
| 473000533 | Walace Santana | Juiz Substituto |
| 473001552 | Walter Vieceli Rhoden | Juiz Substituto |
| 473001617 | Wellington Luís Köhler | Juiz Substituto |
| 473001268 | William Pereira Bolfe | Juiz Substituto |
| 473001362 | Yuri Balbino Cerqueira | Juiz Substituto |

**1.3** Candidato doador de sangue

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001194 | Alan Albernaz Lacerda Freitas | Juiz Substituto |
| 473000322 | Bruna Carla Simeão Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000120 | Camila Lemos Sampaio | Juiz Substituto |
| 473001480 | Diandra Domingues Cesário | Juiz Substituto |
| 473000315 | Hialita Cristiane Cintra Queiroz | Juiz Substituto |
| 473001246 | Joel Soares De Almeida | Juiz Substituto |
| 473001370 | Kethelin Daiane Dal Zotto | Juiz Substituto |
| 473001455 | Lia Carolina Vasconcelos Camurça | Juiz Substituto |
| 473001444 | Marcelo Monancheli Sergio Mendes | Juiz Substituto |
| 473001641 | Marco Antonio Silva Da Costa Junior | Juiz Substituto |
| 473001010 | Maria Clara Merizio Machado | Juiz Substituto |
| 473000300 | Mariana Andrade Bacellar Batista | Juiz Substituto |
| 473000240 | Matheus José Santos Duarte | Juiz Substituto |
| 473001171 | Naria Jane Rodrigues De Carvalho | Juiz Substituto |
| 473000407 | Natalia Barin Crovador | Juiz Substituto |
| 473000468 | Natalia Saganski Lopes | Juiz Substituto |
| 473001039 | Patrícia De Souza Lima Guimarães | Juiz Substituto |
| 473000355 | Patrícia Schommer Ames | Juiz Substituto |
| 473000458 | Paulo Cezar Alexandre Junior | Juiz Substituto |
| 473001644 | Pedro Macedo Pessoa | Juiz Substituto |
| 473001325 | Philipe Gustavo De Alencar Aureliano | Juiz Substituto |
| 473001426 | Roberto Baldon Varga | Juiz Substituto |
| 473000612 | Rômulo Ramos Honório Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000569 | Ronaldo Ferreira Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001655 | Susa Laisa Antunes Do Nascimento | Juiz Substituto |
| 473001318 | Tatiana Ribeiro Lago | Juiz Substituto |
| 473001583 | Tayla Brizia Dos Reis | Juiz Substituto |
| 473001268 | William Pereira Bolfe | Juiz Substituto |

**1.4** Justiça Eleitoral

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001294 | Adriana Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001353 | Aleissandro Kromp | Juiz Substituto |
| 473001215 | Alexandre Gauza | Juiz Substituto |
| 473000559 | Aline De Oliveira Terezio | Juiz Substituto |
| 473000075 | Amanda Elaine Martinazzo | Juiz Substituto |
| 473000742 | Ana Claudia Halateno | Juiz Substituto |
| 473000235 | Anderson Toniette | Juiz Substituto |
| 473000396 | André Vagner Tomazetto | Juiz Substituto |
| 473001627 | Ângela Maria De Lima Rizardi | Juiz Substituto |
| 473000322 | Bruna Carla Simeão Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001605 | Clarissa Werner Linhares | Juiz Substituto |
| 473000525 | Fernando Aparecido Vieira | Juiz Substituto |
| 473000103 | Henrique Fernandes De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001391 | Joyce Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001469 | Julia Calca Carvalho | Juiz Substituto |
| 473000177 | Luana Dos Santos Souza | Juiz Substituto |
| 473001236 | Luciana Carrilho Cardozo Drapal | Juiz Substituto |
| 473001563 | Maicon André Garcia | Juiz Substituto |
| 473001072 | Marcio Tezza | Juiz Substituto |
| 473001041 | Mariana Gonçalves Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000111 | Marina Heloisa Manoeira | Juiz Substituto |
| 473000160 | Mauro Ferreira De Albuquerque | Juiz Substituto |

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001195 | Rafael Cantelle Moreira | Juiz Substituto |
| 473000329 | Renan D Avila | Juiz Substituto |
| 473000248 | Rodrigo Lopes Beirão Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000421 | Rogerio Jose Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000955 | Sergio Antonio De Brito | Juiz Substituto |
| 473000027 | Thiago Carlos Machado | Juiz Substituto |
| 473000281 | Thômas Crevelim Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001223 | Tiago Marafon Semensato | Juiz Substituto |
| 473001523 | Vanessa Manente | Juiz Substituto |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr25.

**2.2.** O Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr25 e imprimindo o boleto para o pagamento conforme prazo previsto no Edital de Abertura.

**2.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 30 de dezembro de 2025.

**Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**
**Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118402

---

**EDITAL Nº 006/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2025.**

**A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO**, na forma do Item 8 do Edital nº 001/2025 do concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, torna pública a relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**:

**1. ISENÇÕES DEFERIDAS:**

**1.1.** Baixa Renda

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001496 | Ageu Cardeal da Silva Conceição | Juiz Substituto |
| 473001104 | Alisson Pinheiro Santana | Juiz Substituto |
| 473001201 | Amaurí Aquino Pereira Júnior | Juiz Substituto |
| 473001538 | Angélica De Oliveira Ramos Klemp | Juiz Substituto |
| 473001557 | Ariane Rafaela Silva De Barros | Juiz Substituto |
| 473000660 | Axel Jorge Lima | Juiz Substituto |
| 473001658 | Carla Dos Santos Passos | Juiz Substituto |
| 473000289 | Claudio Alex De Oliveira Freitas | Juiz Substituto |
| 473000447 | Danilo Men De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000476 | Eduardo Alves Araujo | Juiz Substituto |
| 473001330 | Ericson Da Costa Curcio | Juiz Substituto |
| 473001297 | Felipe Augusto Provensi | Juiz Substituto |
| 473000017 | Fernando Leite Freitas | Juiz Substituto |
| 473000326 | Guilherme Augusto Da Silva Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473001033 | Jóice Sousa Nogueira Do Nascimento | Juiz Substituto |
| 473000609 | Laudiceia De Paula Oscar | Juiz Substituto |
| 473000921 | Lorena Estrela Bernardes Da Cruz | Juiz Substituto |
| 473000552 | Lucas Eduardo Pereira Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000824 | Luiz Adriano Da Conceições Santos | Juiz Substituto |
| 473001177 | Luiza Helena Costa De Oliveira Arcanjo | Juiz Substituto |
| 473001639 | Marcos Aurelio Sousa Junior | Juiz Substituto |
| 473001317 | Marcos Felipe Ramos Marques | Juiz Substituto |
| 473001042 | Marcos Paulo De Souza | Juiz Substituto |
| 473001272 | Maria Débora Mendonça Cosmo | Juiz Substituto |
| 473000148 | Matheus Salustiano Sousa | Juiz Substituto |
| 473000059 | Michael Davydh Silva Muniz | Juiz Substituto |
| 473000989 | Naelly De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001606 | Paulo Nelson Pinagé Do Nascimento | Juiz Substituto |
| 473001372 | Robson Martins Berigo | Juiz Substituto |
| 473001214 | Rosane Rosa Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001553 | Rosilane De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000765 | Thalles Teles Dias | Juiz Substituto |
| 473001582 | Thaynara Paula Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000614 | Vanessa Furtado Dias | Juiz Substituto |
| 473000541 | Welton De Souza Maciel | Juiz Substituto |

**1.2.** Candidato doador de medula óssea

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473000551 | Marjorie Graziela De Souza | Juiz Substituto |
| 473000008 | Marta Inês Filippi Chiella | Juiz Substituto |
| 473000667 | Welington Venâncio Da Silva | Juiz Substituto |

**1.3.** Candidato doador de sangue

| nscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473000695 | Adrienny Rubia De Oliveira Soares | Juiz Substituto |
| 473001295 | Alan Bruno Depólito Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001005 | Alessandra De Rabelo E Mattos | Juiz Substituto |
| 473000764 | Alessandro Rocha | Juiz Substituto |
| 473000437 | Aletya Dahana Rollwagen Riesemberg | Juiz Substituto |
| 473000925 | Alex Aparecido Mendes | Juiz Substituto |
| 473001338 | Alex Vinicius Kavada Ashihara | Juiz Substituto |
| 473001567 | Alexandre Amarante | Juiz Substituto |
| 473001335 | Alexandre Teruyuki Ishii | Juiz Substituto |
| 473000369 | Allefe Henrique Melo Santos | Juiz Substituto |
| 473000459 | Amanda Aparecida Paula De Carvalho Fagundes | Juiz Substituto |
| 473001067 | Amanda Bosa Custódio | Juiz Substituto |
| 473000635 | Amanda Travalon Zani | Juiz Substituto |
| 473000891 | Ana Paula Alves Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000779 | Ana Paula Perin Meneghetti | Juiz Substituto |
| 473000055 | Ana Teresa Pacheco Muggiati | Juiz Substituto |
| 473000778 | Andersen Sabim Pessoa | Juiz Substituto |
| 473000883 | Anderson Domingos Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001242 | André Fassoni Alves Dos Alencar Leite | Juiz Substituto |
| 473000181 | André Lima Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000360 | André Luna Alencar Filho | Juiz Substituto |
| 473001332 | Andressa Rodrigues Cecim | Juiz Substituto |
| 473000770 | Andrey Filipe Silva Pires | Juiz Substituto |
| 473001430 | Ani Caroline Otto José | Juiz Substituto |
| 473000456 | Anne Isabelle Garbin Do Nascimento | Juiz Substituto |
| 473000783 | Anny Caroline Canto Jorge | Juiz Substituto |
| 473001303 | Antonio Dartagnan Machado Fonteles | Juiz Substituto |
| 473000587 | Antonio Pereira Da Costa Junior | Juiz Substituto |
| 473001470 | Barbara De Freitas Do Amaral | Juiz Substituto |
| 473001106 | Beatriz Terrim | Juiz Substituto |
| 473000020 | Blenda De Fátima Butinhão Caetano | Juiz Substituto |
| 473000774 | Brenda Peres | Juiz Substituto |
| 473000012 | Bruno Henrique Puchetti De Cene | Juiz Substituto |
| 473000566 | Bruno Leal Dias | Juiz Substituto |
| 473000316 | Camila Dri Da Luz | Juiz Substituto |
| 473000043 | Camilo Gabriel Andrade Jimenes | Juiz Substituto |
| 473001390 | Carlos Alberto Da Silva Junior | Juiz Substituto |
| 473001612 | Carlos Henrique Dos Santos Lima | Juiz Substituto |
| 473000344 | Carolina Cosse Rocha | Juiz Substituto |
| 473000375 | Carolina Harumi Assahara | Juiz Substituto |
| 473000781 | Carolina Lago Dall Agnol | Juiz Substituto |
| 473001079 | Carolina Soccio Vital | Juiz Substituto |
| 473000430 | Christian Santana Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000038 | Clayton Marques Ismael Neto | Juiz Substituto |
| 473000538 | Cleberson Lopes Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000615 | Cleuber Lucio Santos Junior | Juiz Substituto |
| 473000611 | Dalila Justino | Juiz Substituto |
| 473000804 | Daniel Cunha Veiga Venturelli | Juiz Substituto |
| 473000978 | Daniel Regis Alló Weiss | Juiz Substituto |
| 473001038 | Danilo Marcio Rocha Arruda | Juiz Substituto |
| 473000354 | Deivid Vieira Barbosa | Juiz Substituto |
| 473001417 | Diego Dias De Lima | Juiz Substituto |
| 473000729 | Dnael Camilo Rodrigues Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001172 | Eduardo Bocalete Pontes Gestal | Juiz Substituto |
| 473000282 | Elaine Soares | Juiz Substituto |
| 473000429 | Elio Cezar De Souza Neto | Juiz Substituto |
| 473001256 | Emmanuelle Soares Costa | Juiz Substituto |
| 473001383 | Epitacio Neuton Cruz Neto | Juiz Substituto |
| 473001235 | Eronides Dos Santos Filho | Juiz Substituto |
| 473001472 | Euclides Borges De Araujo Neto | Juiz Substituto |
| 473000320 | Everton Caldas Silveira | Juiz Substituto |

| | | |
|---|---|---|
| 473001549 | Felipe Augusto Rodrigues Ambrosio | Juiz Substituto |
| 473000910 | Felipe Costa E Silva De Castro Pinto | Juiz Substituto |
| 473001189 | Felipe Maia Ximenes | Juiz Substituto |
| 473001541 | Fernanda Cristina Sousa Do Nascimento | Juiz Substituto |
| 473001071 | Fernanda Isabella De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000901 | Fernando Melo De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000579 | Filipe De Freitas Ramos Pires | Juiz Substituto |
| 473001633 | Filipe Gomes Correia | Juiz Substituto |
| 473000423 | Flavia Heim Weber | Juiz Substituto |
| 473000386 | Franceli Barbosa Brito | Juiz Substituto |
| 473001241 | Francisco Filipe Ramalho De Souza | Juiz Substituto |
| 473001239 | Francisco Moreira Maia Junior | Juiz Substituto |
| 473000172 | Francys Hartz Ogibowski Baptista | Juiz Substituto |
| 473001404 | Franklin Santos Cunha | Juiz Substituto |
| 473000137 | Fred Henrique Oliveira Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000380 | Gabriel Assef Serrano | Juiz Substituto |
| 473000773 | Gabriel Forte Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001199 | Gabriel Gustavo Da Silva Nunes | Juiz Substituto |
| 473001442 | Gabriel Henrique Halama De Lima | Juiz Substituto |
| 473000730 | Gabriel Rodrigues Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473001264 | Gabriel Sarmento Marques | Juiz Substituto |
| 473001594 | Gabriela Dias De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000382 | Geovane César Silveira Rocha | Juiz Substituto |
| 473001635 | Giovano Weich Lemos | Juiz Substituto |
| 473001050 | Giuvan Zagonel Lopes | Juiz Substituto |
| 473000179 | Gleisson Da Silva Dias | Juiz Substituto |
| 473001148 | Gregory Henrique Beilke | Juiz Substituto |
| 473001173 | Guilherme De Souza Ferreira Da Luz Peasson | Juiz Substituto |
| 473000539 | Guilherme Eduardo Buhler | Juiz Substituto |
| 473001556 | Gustavo Favini Mariz Maia | Juiz Substituto |
| 473000707 | Gustavo Henrique Morelli | Juiz Substituto |
| 473001270 | Henrique Kaiser Irikura Pasqualoto | Juiz Substituto |
| 473000426 | Henrique Martinez Castellani | Juiz Substituto |
| 473001401 | Henrique Thimóteo Daubermann | Juiz Substituto |
| 473000441 | Hideo Barco Hatakeyama | Juiz Substituto |
| 473001507 | Hudson Da Silva Gonçalves | Juiz Substituto |
| 473000582 | Ingrid Paiva Do Nascimento | Juiz Substituto |
| 473000448 | Isabela Susane Rosa Fernandes | Juiz Substituto |
| 473000427 | Isabelle Lopes De Oliveira Zanolla | Juiz Substituto |
| 473001457 | Isadora Buchalla Tieghi | Juiz Substituto |
| 473000560 | Isaque De Souza Lopes | Juiz Substituto |
| 473000613 | Izabele Balbinotti | Juiz Substituto |
| 473000352 | Jamylle Dalermo Ferreira Ribeiro Rosa | Juiz Substituto |
| 473000693 | Janaina Doralice Paccez | Juiz Substituto |
| 473001358 | Jean Carlos Pereira | Juiz Substituto |
| 473001590 | Jean Ventura Florêncio | Juiz Substituto |
| 473000286 | Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino | Juiz Substituto |
| 473000411 | Joacir De Miranda Rolim Filho | Juiz Substituto |
| 473000121 | João Paulo Poiani Dos Santos Capalti | Juiz Substituto |
| 473000683 | João Pedro Mattos De Almeida Cruz | Juiz Substituto |
| 473001066 | Jordy Patrick Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000067 | José Carlos Amaral Kovalchuk | Juiz Substituto |
| 473000930 | José Eudson Mota Félix | Juiz Substituto |
| 473000187 | Jose Milson Da Costa Filho | Juiz Substituto |
| 473000306 | Julia Savio Billieri | Juiz Substituto |
| 473000117 | Juliana Fernandes De Souza | Juiz Substituto |
| 473001429 | Julio Cesar Da Mota | Juiz Substituto |
| 473000182 | Júlio Cézar Queiroz Farias | Juiz Substituto |
| 473000607 | Julio Fernando Queiroz Machado | Juiz Substituto |
| 473000204 | Katiuscya Ayecha Heise Ferreira Binde | Juiz Substituto |
| 473000165 | Kennedy Ribeiro Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000754 | Larissa Caroline Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000327 | Larissa Peixoto Abranches | Juiz Substituto |
| 473000208 | Leandro Soratto Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001459 | Leonardo Lima De Santos Souza | Juiz Substituto |
| 473001518 | Leonardo Sabongi Lavinas Guimarães Bertucci | Juiz Substituto |
| 473001047 | Leonardo Vinícius Cordeiro | Juiz Substituto |
| 473000275 | Leticia Alves Trotta | Juiz Substituto |
| 473000631 | Luana Samôr Dos Reis Cedro | Juiz Substituto |
| 473001286 | Lucas Bastos Dominick Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473000205 | Lucas Estevam Gonçalves Santos | Juiz Substituto |
| 473000270 | Lucas Gandolfi Vida | Juiz Substituto |
| 473000471 | Lucas Nogueira Dos Santos Cordeiro | Juiz Substituto |
| 473000342 | Luciana Amorim Moya | Juiz Substituto |
| 473001243 | Luciene Carneiro Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000007 | Luiz Eduardo Chauvet | Juiz Substituto |
| 473001024 | Luiz Felipe de Andrade Silva Nascimento | Juiz Substituto |
| 473001367 | Luiz Fernando Mendes De Almeida | Juiz Substituto |
| 473000793 | Luiz Fernando Taques Fonseca Buzato | Juiz Substituto |
| 473001436 | Luiz Henrique Dsiedzic Soares | Juiz Substituto |
| 473000899 | Maicon Souza Menegatti | Juiz Substituto |
| 473000363 | Marcela Helena Marcolino | Juiz Substituto |
| 473001533 | Marcella Rosiére De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001613 | Marco Antonio Confessor Aguinel | Juiz Substituto |
| 473000161 | Marco Antonio Severnini | Juiz Substituto |
| 473001009 | Maria Carolina Faneco Pereira | Juiz Substituto |
| 473001208 | Maria Liliane Dos Santos Cavalcanti | Juiz Substituto |
| 473000196 | Mateus Paula Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000180 | Matheus Arzua Casagrande | Juiz Substituto |
| 473000813 | Matheus Ferreira Veiga | Juiz Substituto |
| 473000834 | Matheus Lyon Borges Muniz | Juiz Substituto |
| 473000889 | Mauro Junior Costa De Lima | Juiz Substituto |
| 473001531 | Maxwell Neponoceno Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473000542 | Miguel Vivaldo Studart Lustosa Cabral | Juiz Substituto |
| 473000556 | Milena Delattre Abrahao | Juiz Substituto |
| 473000023 | Munique Da Conceição Figueiredo | Juiz Substituto |
| 473000784 | Nátally Lisandra Borges | Juiz Substituto |
| 473000655 | Nicholas Ruaro Yared | Juiz Substituto |
| 473000210 | Nicole Breda Rodrigues | Juiz Substituto |
| 473001625 | Nicole Fernandes Alzão | Juiz Substituto |
| 473000365 | Oliver Matias Sena Riveros | Juiz Substituto |
| 473001030 | Pamera Larissa Mendes De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001629 | Paulo Roberto Galvão Molina | Juiz Substituto |
| 473000600 | Paulo Spader | Juiz Substituto |
| 473001588 | Paulo Vitor De Sousa Lucena | Juiz Substituto |
| 473000047 | Pedro Barcellos Maia | Juiz Substituto |
| 473000536 | Pedro Tagore Mendoza Assumpção E Silva | Juiz Substituto |
| 473000692 | Rafael Almeida De Moura E Silva | Juiz Substituto |
| 473000016 | Rafael Cerqueira Cavalcanti | Juiz Substituto |
| 473001237 | Rafael Clemente Marins | Juiz Substituto |
| 473001282 | Rafael Perissini | Juiz Substituto |
| 473001267 | Rafael Simões Bemfica | Juiz Substituto |
| 473000645 | Rafael Soares De Almeida | Juiz Substituto |
| 473000417 | Rafael Willian De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000099 | Rainier Belotto Plawiak | Juiz Substituto |
| 473001334 | Raniela Maria França Rosa Gonçalves | Juiz Substituto |
| 473001027 | Ranildo De Holanda Duarte | Juiz Substituto |
| 473000674 | Raphael Alves Oldemburg | Juiz Substituto |
| 473000436 | Rebeca Heringer Arbex | Juiz Substituto |
| 473001023 | Reginaldo Dos Reis Nunes Rocha Junior | Juiz Substituto |
| 473000097 | Renan Paes Gonçalves Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000540 | Renata Barbosa Ferreira | Juiz Substituto |
| 473000207 | Renata Cristina Habkoste | Juiz Substituto |
| 473000749 | Ricardo Marques Matiusso | Juiz Substituto |
| 473000125 | Ricardo Menna Barreto Júnior | Juiz Substituto |
| 473001142 | Rodrigo Barroso Cremonez Guimarães | Juiz Substituto |
| 473000443 | Rogério Vieira Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001057 | Rômulo Augusto Tagliari | Juiz Substituto |
| 473000398 | Rômulo Rocha Alves | Juiz Substituto |
| 473000470 | Ronilson Batista De Gouveia | Juiz Substituto |
| 473001608 | Ruan Santos De Paulo | Juiz Substituto |
| 473000509 | Sabrina De Cássia Arantes Moreira Leite | Juiz Substituto |
| 473001191 | Sanderson Fernandes Coêlho Silva | Juiz Substituto |
| 473000263 | Sara Mossmann Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001663 | Sergio Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000838 | Shaiane Milani E Silva | Juiz Substituto |
| 473000563 | Sidnei Hoffmann De Andrade | Juiz Substituto |
| 473001025 | Silvana Vieira Meira E Silva | Juiz Substituto |
| 473000294 | Silvio Tiago Amoras Silva | Juiz Substituto |
| 473001573 | Susan Garcia De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000085 | Susana Crocetta Francisco | Juiz Substituto |
| 473000980 | Tales Rosa Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473001138 | Talita Fernandes De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000314 | Tarik Lopes Cordeiro | Juiz Substituto |
| 473000376 | Thaís Janine Aparecida De Souza | Juiz Substituto |
| 473000418 | Thalita Nascimento Domingos | Juiz Substituto |
| 473000897 | Thayná Carvalho Barbosa | Juiz Substituto |
| 473000748 | Thiago Alessandro Tormena | Juiz Substituto |
| 473000561 | Thiago Ferreira Sousa Degrande | Juiz Substituto |
| 473000202 | Tiago Perrucini | Juiz Substituto |
| 473001032 | Vânia Paola De Souza Amorim Neto | Juiz Substituto |
| 473001562 | Victor Alves Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000114 | Victor Dutra Do Bomfim | Juiz Substituto |
| 473000479 | Victor Leopize Gimenes | Juiz Substituto |

| | | |
|---|---|---|
| 473001336 | Vilmar Frarao Schramm | Juiz Substituto |
| 473000195 | Vinicius Antonio Victor | Juiz Substituto |
| 473000110 | Vinicius De Gouveia | Juiz Substituto |
| 473000415 | Vinícius Dos Santos Canuto | Juiz Substituto |
| 473000029 | Vinicius Tavares Fagundes Ferreira | Juiz Substituto |
| 473001300 | Vitor Felipe Pitz | Juiz Substituto |
| 473000959 | Vitor Lima Dos Santos | Juiz Substituto |
| 473000667 | Welington Venâncio Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000594 | Werner Serafim Dos Passos | Juiz Substituto |
| 473001166 | Weslley Thiers Dos Santos Rizério De Amorim | Juiz Substituto |
| 473000018 | Willian Cesar Cavalli | Juiz Substituto |
| 473000146 | Willy Andersen Ferreira Sanati | Juiz Substituto |
| 473000105 | Wilson Kaba | Juiz Substituto |

**1.4.** Candidata doadora de leite humano

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473001232 | Raquel Silva Santos | Juiz Substituto |

**1.5.** Justiça Eleitoral

| Inscrição | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 473000015 | Adair Anholeto | Juiz Substituto |
| 473001496 | Ageu Cardeal da Silva Conceição | Juiz Substituto |
| 473001295 | Alan Bruno Depólito Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000952 | Amabille Karine Bettier Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001375 | Anderson Miller Silva Varelo | Juiz Substituto |
| 473000048 | Angela Rank Linzmeier | Juiz Substituto |
| 473000288 | Anne Caroline Carletto De Paula | Juiz Substituto |
| 473000481 | Antônio Augusto Da Silva Netto | Juiz Substituto |
| 473001346 | Ariadne Nascimento Da Silveira Bonato | Juiz Substituto |
| 473000451 | Avelino Thiago Dos Santos Moreira | Juiz Substituto |
| 473000455 | Bianca Lopes Ferreira | Juiz Substituto |
| 473001097 | Bruna Francisconi | Juiz Substituto |
| 473000515 | Bruno Gustavo Domacoski | Juiz Substituto |
| 473000255 | Bruno Magierski Born Da Costa | Juiz Substituto |
| 473001356 | Caio Antonio Gevehr Luna Vidal | Juiz Substituto |
| 473000035 | Carolina De Oliveira Moralles | Juiz Substituto |
| 473000250 | Carolina Ferreira Soares | Juiz Substituto |
| 473000371 | Daniel Borba Gouvea Cotterill | Juiz Substituto |
| 473000652 | Diego Antonio Domingos | Juiz Substituto |
| 473000276 | Donivan Aparecido Da Silva | Juiz Substituto |
| 473000969 | Edsom Ihao Dos Santos Kamura Junior | Juiz Substituto |
| 473000689 | Elaine Cristina Da Silva Allen | Juiz Substituto |
| 473000222 | Evelise Lorena Schwartz De Mello Araujo | Juiz Substituto |
| 473001363 | Fabiani Daniel Bertin | Juiz Substituto |
| 473001589 | Fabiano Fabricio Fernandes de Moraes | Juiz Substituto |
| 473001122 | Flavio Lima Da Silva | Juiz Substituto |
| 473001231 | George Kleber Araújo Koehne | Juiz Substituto |
| 473001493 | Gilson Camara De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473001577 | Giovani Oliveira Marcon | Juiz Substituto |
| 473000954 | Giovanna Guassu De Araujo | Juiz Substituto |
| 473000740 | Glorya Maria Oldemburg De Miranda | Juiz Substituto |
| 473000330 | Gonçalo Faiçal Valim | Juiz Substituto |
| 473000982 | Jaquelini Alves Morais | Juiz Substituto |
| 473001141 | Jean Andre Fortunato | Juiz Substituto |
| 473000286 | Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino | Juiz Substituto |
| 473000853 | José Augusto Alexandria Alves | Juiz Substituto |
| 473000432 | José Augusto Hillmann Xavier | Juiz Substituto |
| 473000519 | José Eduardo Ribeiro Balera | Juiz Substituto |
| 473000796 | José Victor Giglio Benine | Juiz Substituto |
| 473001155 | Josue Conceicao Santos | Juiz Substituto |
| 473000109 | Joyce Garcia Naves | Juiz Substituto |
| 473001306 | Júlia Euzébio | Juiz Substituto |
| 473000454 | Juliana Cantidio Ikeda | Juiz Substituto |
| 473000967 | Kyzze Mariane Caetano Hoffner | Juiz Substituto |
| 473001518 | Leonardo Sabongi Lavinas Guimarães Bertucci | Juiz Substituto |
| 473000473 | Leonardo Topanotti De Mattos | Juiz Substituto |
| 473000290 | Letícia Santos Dezorzi | Juiz Substituto |
| 473001565 | Letícia Torres Maldonado Lima | Juiz Substituto |
| 473001536 | Luis Henrique Pedrosa Custodio | Juiz Substituto |
| 473001646 | Luiza Cristina Rodrigues Mendes | Juiz Substituto |
| 473000132 | Mailson Brito Da Costa | Juiz Substituto |
| 473000410 | Marcello Junqueira Garcez | Juiz Substituto |
| 473000678 | Marcelo Alcantara Ribeiro | Juiz Substituto |
| 473001127 | Marcelo Henrique Rodrigues De Campos | Juiz Substituto |
| 473000699 | Marcos Vinícius Foppa | Juiz Substituto |
| 473001645 | Mariele Pena De Couto | Juiz Substituto |
| 473000242 | Marlon Mochnacz | Juiz Substituto |
| 473001322 | Mauryane Braga De Oliveira | Juiz Substituto |
| 473000483 | Michel Yoshi Kawasaki | Juiz Substituto |
| 473000268 | Michelli Anne Campanari | Juiz Substituto |
| 473000728 | Miguel De Biasi | Juiz Substituto |
| 473001207 | Murilo Giovane Sanderson Soardi | Juiz Substituto |
| 473000136 | Nelson Luiz Pereira Junior | Juiz Substituto |
| 473000210 | Nicole Breda Rodrigues | Juiz Substituto |
| 473000633 | Paloma Christina Ramos Alves | Juiz Substituto |
| 473000501 | Patrick Madi De Souza Pimpão Silva | Juiz Substituto |
| 473000217 | Paulo Fernando De Barros Cerqueira Júnior | Juiz Substituto |
| 473001244 | Paulo Rodrigo Carneiro De Siqueira | Juiz Substituto |
| 473001022 | Ricardo Hollen De Moraes | Juiz Substituto |
| 473000902 | Roberta Da Silva Ferreira | Juiz Substituto |
| 473000870 | Rochanne De Miranda Correa | Juiz Substituto |
| 473000317 | Suéli Cristina De Oliveira Soares | Juiz Substituto |
| 473000702 | Taís Barco Kopko | Juiz Substituto |
| 473000284 | Tatiana Liborio Nellessen Perestrelo | Juiz Substituto |
| 473000590 | Vanessa Martins Silva | Juiz Substituto |
| 473000054 | Victor Hugo De Andrade | Juiz Substituto |
| 473001179 | Victor Hugo Dos Santos Tiene Laginestra | Juiz Substituto |
| 473000709 | Victor Roberto Lesinhovski | Juiz Substituto |
| 473000794 | Vinicius Silva Nascimento | Juiz Substituto |
| 473000197 | Wellington Lincoln Seco | Juiz Substituto |
| 473000490 | Yara Regina Alves Machado | Juiz Substituto |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 30 de dezembro de 2025.

**Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**
**Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118401

Central de Movimentações Processuais

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Alto Paraná**

PORTARIA Nº 20/2025 - AP-DF

O Doutor HUBER PEREIRA CAVALHEIRO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 20, caput, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR A INDICAÇÃO** de **ANA CAROLINA MIRANDA**, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituta Legal** do **Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Alto Paraná**, com Efeitos a partir de **12/12/2025**, autorizada a praticar **todos os atos da serventia**, de acordo com a solicitação do Responsável pela Unidade.
Fica igualmente homologada sua designação para responder pela serventia nas ausências e impedimentos do Responsável pela Unidade.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

**HUBER PEREIRA CAVALHEIRO**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117969

---

**PORTARIA SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE ASSAÍ - DEZEMBRO 2025 E JANEIRO DE 2026**

Portaria Nº 22/2025 - ASS-DF-SDF

A Doutora NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO, Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o horário de funcionamento dos serviços notariais, distritais e de registro;
CONSIDERANDO o teor do artigo 54, §§4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, que prevê a necessidade de homologação da alteração do horário de funcionamento no foro extrajudicial, como é o caso;
CONSIDERANDO o do artigo 2º da portaria nº 12510155 - CJ-GCJ-CFE-DGFE, que autoriza, excepcionalmente, a suspensão ou adequação do horário do expediente nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026,
CONSIDERANDO os requerimentos dos titulares e designados das Serventias Extrajudiciais desta Comarca de Assaí/PR;

RESOLVE:
DETERMINAR A SUSPENSÃO do expediente nas serventias do Foro Extrajudicial da Comarca de Assaí : **Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, e Tabelionato de Notas e Tabelionado de Protesto de Títulos, Serviço Distrital de Nova América da Colina e Serviço Distrital de São Sebastião da Amoreira** nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.
Deverá ser observado pelos referidos serviços o estabelecido no art 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº6015/73 e artigo 4º, § 1º da Lei 8.935/94 (Plantão).
Os agentes delegados, designados e interinos que optarem por fechar os serviços extrajudiciais nos dias autorizados acima deverão dar ampla publicidade, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante a fixação de comunicação visual nas dependências das serventias e na home page dos respectivos sites (art. 6º, §1º, IV, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Assaí Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025).

NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO
JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL
ASSINADO DIGITALMENTE

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7115716

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Campina da Lagoa**

PORTARIA Nº 51/2025 - CLAG-DF

A Doutora Linckse Bianca Oliveira Ramires, Juíza Substituta do Diretor do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão de AFASTAMENTO CAUTELAR do (a) Agente responsável pelo Serviço Distrital de Nova Cantu da Comarca de Campina da Lagoa, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 0001313-27.2025.8.16.0057, e
CONSIDERANDO a necessidade de execução do afastamento cautelar aplicado,

**RESOLVE**

**DESIGNAR COMO INTERVENTOR**, com Efeitos a partir de **16/12/2025**, **GEVERSON CICHOSKI** para responder pelo **Serviço Distrital de Nova Cantu da Comarca de Campina da Lagoa**, entre os dias **16/12/2025** e **16/03/2026**, período no qual o Agente **NIVALDINO SATELI** estará afastado cautelarmente.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

**LINCKSE BIANCA DE OLIVEIRA RAMIRES**
**Juíza Substituta**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117649

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste**

PORTARIA Nº 52/2025 - CO-DF

O Doutor ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Claudeno Izaltino Teviroli, responsável pelo Serviço Distrital de Marabá, cidade de Tuneiras do Oeste e comarca de Cruzeiro do Oeste, e a designação do Sr. Anderson da Silva Longhi, como Interino responsável àquela serventia.

**RESOLVE**

**REVOGAR**, com Efeitos a partir de **19/12/2025**, a Portaria nº 30/2024, referente à homologação de **ANDERSON DA SILVA LONGHI** como Escrevente Substituto Legal do **Serviço Distrital de Marabá da Comarca de Cruzeiro do Oeste**, de acordo com a solicitação do (a) responsável pela unidade.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2025.

**ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118305

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste

PORTARIA Nº 53/2025 - CO-DF

O Doutor ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Claudeno Izaltino Teviroli, responsável pelo Serviço Distrital de Marabá da Comarca de Cruzeiro do Oeste, conforme certidão de óbito devidamente juntado ao expediente sei 0094484-57.2025.8.16.6000, e

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com Efeitos a partir de **19/12/2025**, **ANDERSON DA SILVA LONGHI**, Escrevente Substituto mais antigo, para responder, em caráter provisório, pelo **Serviço Distrital de Marabá da Comarca de Cruzeiro do Oeste**, até o provimento da vaga por concurso público, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, ad referendum do Conselho da Magistratura,
DETERMINAR, ainda, a comunicação do fato ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, para anotações cadastrais e relatório do ato perante o Conselho da Magistratura, e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, para a formalização da declaração de vacância, mediante decreto judiciário
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

**ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO**
Diretor de Fórum em exercício

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118334

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 39/2025 - DV-DF

A Doutora MICHELI FRANZONI, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **ÚRSULA ADRIANE FRAGA AMORIM**, responsável pelo **Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Dois Vizinhos**, pelo período de **22/12/2025** a **26/12/2025**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **ANDREIA ANNES RIBEIRO**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº 25/2025, datada de 16/06/2025 .
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

**MICHELI FRANZONI**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7110180

---

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

PORTARIA Nº 58/2025 - FRG-DF

A Doutora MOEMA SANTANA SILVA, Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **MARIANA REIS CARTAXO JUSTEN**, responsável pelo **Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, pelo período de **29/12/2025** a **04/01/2026**, durante o qual responderá Escrevente Substituto Legal **ERNANI GUARITA CARTAXO NETO**, cuja homologação da indicação deu-se através da Portaria nº 14/2023, datada de 01 de março de 2023.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

**MOEMA SANTANA SILVA**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7116960

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**

PORTARIA Nº 55/2025 - FRG-DF

A Doutora MOEMA SANTANA SILVA, Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido formulado por MARCELO RODRIGO MARTISN SILVÉRIO, responsável pelo Tabelionato de Notas do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, com Efeitos a partir de **29/09/2025**, a Portaria nº 35/2024, referente à homologação de **ELAINY CRISTINA FERREIRA DA SILVA** como Escrevente Indicada do **Tabelionato de Notas do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, de acordo com a solicitação do (a) responsável pela unidade.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

**MOEMA SANTANA SILVA**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7114475

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu**

**PORTARIA Nº 76/2025 - FI-DF**

O Doutor **WENDEL FERNANDO BRUNIERI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido formulado pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Foz do Iguaçu,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, com Efeitos a partir de **13/10/2025**, a Portaria nº. **PORTARIA Nº 72/2025 - FI-DF**, referente à homologação de **GIULLIA SACCOMORI** como Escrevente Indicada do **1º Tabelionato de Notas da Comarca de Foz do Iguaçu**, de acordo com a solicitação do (a) responsável pela unidade.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

**WENDEL FERNANDO BRUNIERI**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7096557

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu**

**PORTARIA Nº 01/2026 - FI-DF**

O Doutor **WENDEL FERNANDO BRUNIERI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, com Efeitos a partir de **25/12/2025**, a Portaria nº. 107/2023, datada de 09/10/2023, referente a designação de **GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO** para responder pela(o) **Ofício Distribuidor da Comarca de Foz do Iguaçu, em razão de seu falecimento ocorrido no dia retro mencionado**.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

**WENDEL FERNANDO BRUNIERI**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118794

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu**

**PORTARIA Nº 67/2025 - FI-DF**

O Doutor **WENDEL FERNANDO BRUNIERI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA**, responsável pelo **Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Foz do Iguaçu**, pelo período de **10/09/2025** a **17/09/2025**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **MARLENE POLASSO BORGE DE LIMA**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº. Portaria nº 151/2017.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

**WENDEL FERNANDO BRUNIERI**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7088577

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Guaraniaçu**

PORTARIA Nº 28/2025 - GRAN-DF

A Doutora REGIANE TONET DOS SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **ERICKA MARQUES LOTT**, responsável pelo **Serviço Distrital de Campo Bonito da Comarca de Guaraniaçu**, pelo período de **16/12/2025** a **15/01/2026**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **ALBANI REGINA MORESCO**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº 09/2023, datada de 14 de fevereiro de 2023.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

**REGIANE TONET DOS SANTOS**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117977

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Ibaiti**

PORTARIA Nº 39/2025 - IBA-DF

A Doutora **MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **REJANE FILGUEIRAS BITTENCOURT**, responsável pelo **Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti**, pelo período de **22/12/2025** a **07/01/2026**, durante o qual responderá Escrevente Substituto Legal **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA PEDRO**, cuja homologação da indicação deu-se através da Portaria nº 32/2024, datada de 17/10/2024.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

**MARCELLA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7115459

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Foro Central**
**da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**

PORTARIA Nº 201/2025 - LON-DFCR

O Doutor LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Celso Santos de Oliveira, responsável pelo Serviço Distrital de Guaravera do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, sem interrupção, dos serviços destinados à garantia da publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos; e;
CONSIDERANDO o contido no expediente SEI n. 0094533-98.2025.8.16.6000;

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com Efeitos a partir de **20/12/2025**, **OSCAR GONCALVES SOBRINHO**, Agente Delegado Titular da Unidade Serviço Distrital de Lerroville do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, para responder, em caráter provisório, pelo **Serviço Distrital de Guaravera do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, até ulterior deliberação.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

**LUIZ VALERIO DOS SANTOS**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118379

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Matelândia**

PORTARIA Nº 25/2025 - MTEL-DF

A Doutora PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 121 Código de Organização e Divisão Judiciária bem como o art. 156, XIII, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR A INDICAÇÃO** de **JOSIANE FATIMA COSER**, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Empregada Juramentada** da(o) **Escrivania da Comarca de Matelândia**, com Efeitos a partir de **12/12/2025**, de acordo com a solicitação do(a) Responsável pela unidade.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

**PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118008

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Nova Aurora**

PORTARIA Nº 25/2025 - NA-DF

A Doutora LINCKSE BIANCA OLIVEIRA RAMIRES, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido formulado por Julia Parreiras Martins, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Nova Aurora,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, com Efeitos a partir de **15/12/2025**, a Portaria nº 18/2025, referente à homologação de **ANDRIELI DE OLIVEIRA KCHESINSKI** como Escrevente Indicada do **Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora**, de acordo com a solicitação do (a) responsável pela unidade.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

**LINCKSE BIANCA OLIVEIRA RAMIRES**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7116986

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Nova Aurora**

PORTARIA Nº 26/2025 - NA-DF

A Doutora LINCKSE BIANCA OLIVEIRA RAMIRES, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 20, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR A INDICAÇÃO** de **ANDRIELI DE OLIVEIRA KCHESINSKI**, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituta** do **Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora**, com Efeitos a partir de **15/12/2025**, autorizada a praticar **todos os atos da serventia (exceto, nos Tabelionatos de Notas, lavrar testamentos)**, de acordo com a solicitação do Responsável pela Unidade.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

**LINCKSE BIANCA OLIVEIRA RAMIRES**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117210

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção de Fórum da Comarca de Palmital**

PORTARIA Nº 18/2025 - PLMI-DF

O Doutor Bruno Arthur de Mattos, MMº. Juiz Substituto da Direção do Fórum da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **NATÁLIA RIBEIRO CHAVES**, responsável pelo **Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmital**, pelo período de **08/12/2025** a **28/12/2025**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **HÊMILY DE ANDRADE FRIDER**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº 15/2023, datada de 16/05/2023 .
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

**Bruno Arthur de Mattos**
**Juiz Substituto - Diretor do Fórum**

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7110493

---

**PORTARIA DA DIREÇÃO**

Portaria Nº 59/2025

O Doutor Maciéo Cataneo, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o pedido formulado pela Tabeliã e Registradora do Serviço Distrital de Itapejara d'Oeste/PR da Comarca de Pato Branco,

RESOLVE
DESIGNAR

**NATANIA KAUISA PUNDRICH BACIN**, brasileira, maior e capaz, solteira, portadora do RG nº 14.462.589-7/IIPR e do CPF nº 120.332.509-62, residente na Localidade da Palmeirinha, Itapejara d'Oeste/PR, para atuar como **Juíza de Paz A*d Hoc*** para celebração dos casamentos agendados nesta Serventia, até ulterior decisão sobre as nomeações pendentes.
Registre-se. Cumpra-se. Encaminhem-se as cópias necessárias.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

MACIÉO CATANEO
Juiz de Direito Diretor do Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118063

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de Reserva

PORTARIA Nº 51/2025 - RES-DF

A Doutora GABRIELA SOUTIER FONTANELLA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **EDIE GOMES CORREA NEGRÃO**, responsável pelo **Serviço de Registro de Imóveis e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Reserva**, pelo período de **23/12/2025** a **02/01/2026**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **MARCIA CHAINIUK**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº 48/2025, datada de 12/12/2025.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

**GABRIELA SOUTIER FONTANELLA**
Diretora de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7117558

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de São Mateus do Sul

PORTARIA Nº 35/2025 - SMS-DF

O Doutor ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE**

**FORMALIZAR** o afastamento de **BRUNO DANIEL ANDRADE**, responsável pelo **Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de São Mateus do Sul**, pelo período de **15/12/2025** a **15/01/2026**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **ELIZIANE KWIATKOWSKI DA VEIGA DA SILVA**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria Nº 17/2025 SMS-DF-SDF, datada de 25/04/2025.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ OLIVÉRIO PADILHA**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7116861

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de Sengés

PORTARIA Nº 32/2025 - SEN-DF

O Doutor MARCELO QUENTIN, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 20, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR A INDICAÇÃO** de **CLAUDIANE ALVES CAMARGO**, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituta** do **Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sengés**, com Efeitos a partir de **17/12/2025**, autorizada a praticar **todos os atos da serventia (exceto, nos Tabelionatos de Notas, lavrar testamentos)**, de acordo com a solicitação do Responsável pela Unidade.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

**MARCELO QUENTIN**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118080

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Direção de Fórum da Comarca de Wenceslau Braz

PORTARIA Nº 22/2025 - WB-DF

O Doutor HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 20, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR A INDICAÇÃO** de **MARCELO ANTÔNIO LEPPING**, contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituto** do **Serviço Distrital de Santana do Itararé da Comarca de Wenceslau Braz**, com Efeitos a partir de **08/12/2025**, autorizado a praticar **todos os atos da serventia (exceto, nos Tabelionatos de Notas, lavrar testamentos)**, de acordo com a solicitação do Responsável pela Unidade.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

**HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA**
Diretor de Fórum

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118199

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**
**Direção do Fórum da Comarca de Cidade Gaúcha**

Portaria Nº 3/2025 CG-JU-DF

A Excelentíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum e Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, Milena Kelly de Oliveira no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o horário de funcionamento dos serviços notariais e de registro;
CONSIDERANDO o art.2º da portaria nº 21453/2025 - CJ, e a Decisão 12507647, proferida nos autos SEI 0091698-40.2025.8.16.6000, a Corregedoria da Justiça suspendeu o expediente nas serventias do Foro Extrajudicial nos dias 24 e 31 de dezembro e autorizou a suspensão ou adequação do horário de expediente nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro, mediante prévia provocação ao Juiz Corregedor.
CONSIDERANDO os requerimentos dos titulares e designados das Serventias Extrajudiciais desta Comarca de Cidade Gaúcha/PR

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO FORO EXTRAJUDICIAL, nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, sem prejuízo do plantão permanente e ininterrupto do serviço de Registro Civil de Cidade Gaúcha/PR, Serviço Distrital de Nova Olímpia/PR, Serviço Distrital de Rondon/PR, Serviço Distrital de Guaporema/PR, Serviço Distrital de Tapira/PR, Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR e Tabelionato de Protesto de Cidade Gaúcha/PR.
Dê ciência da presente portaria à OAB-PR - Subseção de Cianorte, ao Ministério Público e aos servidores do foro judicial deste Juízo; Cientifiquem-se, ademais, os oficiais/tabeliões do foro extrajudicial desta Comarca.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se e afixe-se cópia da presente no átrio do Fóum

Cidade Gaúcha, 17 de dezembro de 2025

MILENA KELLY DE OLIVEIRA
Juíza de Direito - Diretora do Fórum

## Plantão Judiciário

# FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Louise Nascimento e Silva |
| **Responsável:** | Eliane Regina Beraldin Carstens |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Fazenda Rio Grande: Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande - PR |
| **Telefone:** | (41) 99652-5897 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Juliana Olandoski Barboza |
| **Responsável:** | Paula Cristina Dantas Domingues |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Fazenda Rio Grande: Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande - PR |
| **Telefone:** | (43) 99903-6317 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 18/12/2025 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Araucária: Rua Francisco Dranka, 991, Araucária -PR |
| **Telefone:** | (41) 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Priscila Soares Crocetti |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Araucária: Rua Francisco Dranka, 991, Araucária -PR |
| **Telefone:** | (41) 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 20/12/2025 |
| **Juiz:** | Anne Regina Mendes |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Araucária: Rua Francisco Dranka, 991, Araucária -PR |
| **Telefone:** | (41) 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 29/12/2025 |
| **Juiz:** | Anne Regina Mendes |
| **Responsável:** | 20 a 21 /12 - Ana carolina Martinez Bazia - ana.cmb@tjpr.jus.br - (41) 99177-7213<br><br>21 a 22/12 - Vinicius Cerqueira Rodrigues - vicr - (43) 99131-0174<br><br>22 a 23/12 - Vinicius Cerqueira Rodrigues - vicr - (43) 99131-0174<br><br>23 a 24/12 - Victoria Kinaski Gonçalves - victoria.kinaski@tjpr.jus.br - (41) 98850-5079<br><br>24 a 25/12 - Silvane Ines Duwe - siin@tjppr.jus.br - (41)9 8427-0630<br><br>25 a 26/12 - Nathalia Duarte Grego Gonçalez - nathalia.goncalez@tjppr.jus.br - (41) 98424-3940<br><br>26 a 27/12 - Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br - (41) 99924-4522<br><br>27 a 28/12 - Carolina Ramos Correia - crae@tjppr.jus.br - (41) 99725-5835<br><br>28 a 29/12 - Waldiclei Barboza - wabz@tjppr.jus.br - (41) 99984-4105 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | 29 a 31 - Lisiani Barbara Viana de Oliveira - libv - (41) 99265-0802<br><br>31 a 01 - Amanda Tornier Turkot Marins - amtt - (41) 98423-0982 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

# ASSIS CHATEAUBRIAND

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br><br>Altônia Maycon W. Vedovelli(44) 99992-1496<br><br>Assis Chateaubriand Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br><br>Guaíra Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br><br>Palotina Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br><br>Terra Roxa Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br><br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br><br>Assis Chateaubriand - Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br><br>Guaíra - Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br><br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br><br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Andreia Marques Tarachuk |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694 |

| | |
|---|---|
| | Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Andreia Marques Tarachuk |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Cleiton Cardoso(44) 98426-0262<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Thiago Stanley Gurski |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Cleiton Cardoso(44) 98426-0262<br>Palotina - Émerson Stevanato(44) 99820-9320<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Fernando K. Takeuchi(44) 99804-6476<br>Altônia - Maycon W. Vedovelli(44) 99992-1496<br>Assis Chateaubriand - Cinthia da Silva Pereira (44) 9 9709 0305<br>Guaíra - Gabriela Usó Delduca(43) 99626-7964<br>Palotina - Ivaldo Luiz Cenci(44) 99888-9060<br>Terra Roxa - Thiago Shoit A. Horita(41) 99756-7853 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | EDUARDO SCHMIDT ORTIZ |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Fernando K. Takeuchi(44) 99804-6476<br>Altônia - Pedro Vinícius C. Almeida(44) 99771-4255<br>Assis Chateaubriand - Dirlei de Souza (44) 99910-2551<br>Guaíra - Marcos Roberto de Lima(44) 98406-3729<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Maria R. E. S. Martini(44) 99115-4596 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Fernando Porcino Goncalves Pereira |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Julio Cesar T. Albinati(44) 99985-6308<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br>Guaíra - Antônio Jackson A. Reis(44) 99933-7866<br>Palotina - Émerson Stevanato(44) 99820-9320<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

## FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Louise Nascimento e Silva |
| **Responsável:** | Eliane Regina Beraldin Carstens |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Fazenda Rio Grande: Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande - PR |
| **Telefone:** | (41) 99652-5897 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Juliana Olandoski Barboza |
| **Responsável:** | Paula Cristina Dantas Domingues |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Fazenda Rio Grande: Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande - PR |
| **Telefone:** | (43) 99903-6317 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 18/12/2025 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br - (41) 99924-4522 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |

| | |
|---|---|
| **Local:** | Fórum de Araucária: Rua Francisco Dranka, 991, Araucária -PR |
| **Telefone:** | (41) 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Priscila Soares Crocetti |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41) 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 29/12/2025 |
| **Juiz:** | Anne Regina Mendes |
| **Responsável:** | 20 a 21 /12 - Ana carolina Martinez Bazia - ana.cmb@tjpr.jus.br - (41) 99177-7213<br><br>21 a 22/12 - Vinicius Cerqueira Rodrigues - vicr - (43) 99131-0174<br><br>22 a 23/12 - Vinicius Cerqueira Rodrigues - vicr - (43) 99131-0174<br><br>23 a 24/12 - Victoria Kinaski Gonçalves - victoria.kinaski@tjpr.jus.br - (41) 98850-5079<br><br>24 a 25/12 - Silvane Ines Duwe - siin@tjppr.jus.br - (41)9 8427-0630<br><br>25 a 26/12 - Nathalia Duarte Grego Gonçalez - nathalia.goncalez@tjppr.jus.br - (41) 98424-3940<br><br>26 a 27/12 - Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br - (41) 99924-4522<br><br>27 a 28/12 - Carolina Ramos Correia - crae@tjppr.jus.br - (41) 99725-5835<br><br>28 a 29/12 - Waldiclei Barboza - wabz@tjppr.jus.br - (41) 99984-4105 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | 29 a 31 - Lisiani Barbara Viana de Oliveira - libv@tjr.jus.br - (41) 99265-0802<br><br>31 a 01 - Amanda Tornier Turkot Marins - amtt@tjpr.jus.br - (41) 98423-0982 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 07/01/2026 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | 31 a 01 - Amanda Tornier Turkot Marins - amtt@tjpr.jus.br - (41) 98423-0982<br><br>01 a 02 - Juliano Zapchon - julz@tjpr.jus.br - (41) 98804-0580<br><br>02 a 03 - Ivan Lamback Junior - ilam@tjpr.jus.br - (41) 98483-9222<br><br>03 a 04 - Juliano Zapchon - julz@tjpr.jus.br - (41) 98804-0580<br><br>04 a 05 - Ivan Lamback Junior - ilam@tjpr.jus.br - (41) 98483-9222<br><br>05 a 07- Junia Flavia Azevedo Sampaio - jsam@tjpr.jus.br - (41) 99647-4727 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |

| | |
|---|---|
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Roderjan Rezende |
| **Responsável:** | Gabriela da Veiga - gabv@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41)99953-1626 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Fabiane Kruetzmann Schapinsky |
| **Responsável:** | Carolina Ramos Correia - crae@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41) 99725-5835 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Deborah Penna |
| **Responsável:** | Luciana Coelho França Stabach - lbin@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41) 99782-6516 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | James Hamilton de Oliveira Macedo |
| **Responsável:** | Renata Cristina Moreira - rcmo@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41)99669-9139 |

## CAMPO MOURÃO

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 01/12/2025 |
| **Juiz:** | Fabrício Voltaré |
| **Responsável:** | **Juiz Facultativo:** Dr. Mario Carlos Carneiro<br><br>**Campo Mourão:** Bruna Marie Affonso Guarido (44) 999471909 e Emerson Peliser (44) 999789333<br><br>**Peabiru:** Patricia Rocha Colli Dauricio ? (44) 99988-6979 e Guenith dos Santos da Silva (44) 99917-6539<br><br>**Engenheiro Beltrão:** Nayara Leite (44) 99984-3930 e Danilo Santos (44) 3472-2645<br><br>**Terra Boa:** Roseli Maranho Genovez ? (44) 9982-5531 e Marcio Alessandro Saragiotto ? (44) 99966-0510<br><br>**Iretama:** João Walter de Oliveira Nunes (44) 99725-3611 e Janderson de França - (44) 99883-3644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FORUM DE CAMPO MOURÃO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PEABIRU, TERRA BOA E IRETAMA, |
| **Telefone:** | 44 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Edson Jacobucci Rueda Junior |
| **Responsável:** | **Juiz Facultativo:** Dr. Carl**os Eduardo Zago Udenal** |

| | |
|---|---|
| | **Campo Mourão:** Tayana Carolina Galhardo Camargo (44) 99941-4483 *e* Everton Parma (44) 984014060<br><br>**Peabiru:** Willian Bruno Svaigen ? (44) 99915-5589 e Bruno Marçal Zagato ? (44) 99827-2696<br><br>**Engenheiro Beltrão:** Viviane Fier Van Spitzenbergen (44) 99929-8982 e Alexandre Fier (44) 99126-2730<br><br>**Terra Boa:** Roseli Maranho Genovez ? (44) 9982-5531 e Francisco Saches Marques ? (44)99955-5600<br><br>**Iretama:** Claudia Regina Mamus Ribeiro (44) 99978-8920 e Roberto Carlos Redim - (44) 99138-1180 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FORUM DE CAMPO MOURÃO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PEABIRU, TERRA BOA E IRETAMA, |
| **Telefone:** | 44 32596150 |
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Silvio Hideki Yamaguchi |
| **Responsável:** | **Juiz Facultativo:** Drª. Rita Lucimeire Machado Prestes<br><br>**Campo Mourão:** Roberta Luciane Leonel (44) 999337897 e Samuel Masi Leite (44) 999777123<br><br>**Peabiru:** Flávio Barbosa dos Santos ? Celular (44) 99995-8783 e Guenith dos Santos da Silva (44) 99917-6539<br><br>**Engenheiro Beltrão:** Nayara Leticia Padilha Leite (44) 99984-3930 e Alexandre Fier (44) 99126-2730<br><br>**Terra Boa:** Viviane Prado ? (44) 99929-0175 e Marcio Alessandro Saragiotto ? (44) 99966-0510<br><br>**Iretama:** Simone Michelle Muniz Portella (44) 991594093 e Roberto Carlos Redim - (44) 99138-1180 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FORUM DE CAMPO MOURÃO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PEABIRU, TERRA BOA E IRETAMA, |
| **Telefone:** | 44 32596150 |
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Edson Jacobucci Rueda Junior |
| **Responsável:** | **Juiz Facultativo:** Dr. Rodrigo do Amaral Barboza<br><br>**Campo Mourão:** Michael Willian de Oliveira Lima (44) 998057414 e Mario Carlos Carneiro Junior (44)999321075<br><br>**Peabiru:** Cassiane Tasso Sartori ? Celular (44) 99978-3770 e **Guenith dos Santos da Silva - (44) 99917-6539**<br><br>**Engenheiro Beltrão:** dias15 a 18 = Viviane Fier Van Spitzenbergen (44) 99929-8982 / dias **19 a 21/12 = Nayara Leticia Padilha Leite (44) 99984-3930** e Danilo Santos (44) 3472-2645<br><br>**Terra Boa:** Aline Regina Rossi ? (44) 99984-3774 e Marcio Alessandro Saragiotto ? (44) 99966-0510<br><br>**Iretama:**<br><br>17/11/202524/11/2025Rita Lucimeire Machado Prestes<br><br>**Juiz Facultativo:** Dr. Paulo Eduardo Marques Pequito<br><br>**Campo Mourão:** José Albino Bieszczad (44) 998645668 e Eraldo Alves Pereira Junior (44) 999744988<br><br>**Peabiru:** Michely Patrícia de Bitencourt de Oliveira ? (44) 99940-2090 e Bruno Marçal Zagato ? (44) 99827-2696<br><br>**Engenheiro Beltrão:** Viviane Fier (44) 99929-8982 e Danilo Santos (44) 3472-2645<br><br>**Terra Boa:** Gilmar Murata ? (44) 98800-9041 e Marcio Alessandro Saragiotto ? (44) 99966-0510<br><br>**Iretama:** João Walter de Oliveira Nunes - (44) 99725-3611 e Roberto Carlos Redim - (44) 99138-1180 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FORUM DE CAMPO MOURÃO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PEABIRU, TERRA BOA E IRETAMA, |
| **Telefone:** | 44 32596150 |
| **Período:** | 20/12/2025 a 20/12/2025 |
| **Juiz:** | Vitor Toffoli |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Viviane** Krüger da Silva Fernandes (44)99248346 e **Eliandro** Rodrigues de Oliveira (44)998494717<br><br>Peabiru: **Cassiane** Tasso Sartori ? (44) 99978-3770 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **Nayara** Leticia Padilha Leite ? (44) 99984-3930 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Gilmar** Murata (44) 988009041 e **Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **João Walter** de Oliveira Nunes (44) 997253611 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |
| **Período:** | 21/12/2025 a 21/12/2025 |
| **Juiz:** | Vitor Toffoli |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Viviane** Krüger da Silva Fernandes (44)99248346 e **Eliandro** Rodrigues de Oliveira (44)998494717<br><br>Peabiru: **Cassiane** Tasso Sartori ? (44) 99978-3770 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **Nayara** Leticia Padilha Leite ? (44) 99984-3930 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp<br><br>Terra Boa: **Gilmar** Murata (44) 988009041 e **Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **João Walter** de Oliveira Nunes (44) 997253611 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |
| **Período:** | 22/12/2025 a 22/12/2025 |
| **Juiz:** | Vitor Toffoli |
| **Responsável:** | Campo Mourão: José **Albino** Bieszczad (44)998645668 e **Samuel** Masi Leite (44)999777123<br><br>Peabiru: **Cassiane** Tasso Sartori ? (44) 99978-3770 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **PATRÍCIA** LIDIANE ROSOLEN (44) 99800-0606 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Gilmar** Murata (44) 988009041 e **Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510 |

| | |
|---|---|
| | Iretama: **João Walter** de Oliveira Nunes (44) 997253611 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 23/12/2025 a 23/12/2025 |
| **Juiz:** | Paulo Eduardo Marques Pequito |
| **Responsável:** | Campo Mourão: José **Albino** Bieszczad (44)998645668 e **Samuel** Masi Leite (44)999777123<br><br>Peabiru: **Flávio** Barbosa dos Santos ? (44) 99995-8783 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **PATRÍCIA** LIDIANE ROSOLEN (44) 99800-0606 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Aline** Regina Rossi (44) 999843774 e<br><br>**Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **João Walter** de Oliveira Nunes (44) 997253611 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 24/12/2025 a 24/12/2025 |
| **Juiz:** | Edson Jacobucci Rueda Junior |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Daiane** Zanoni de Oliveira (44)998166673 e **Eraldo** Alves Junior (44)999744989<br><br>Peabiru: **Flávio** Barbosa dos Santos ? (44) 99995-8783 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELLI** APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Aline** Regina Rossi (44) 999843774 e<br><br>**Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **João Walter** de Oliveira Nunes (44) 997253611 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 25/12/2025 a 25/12/2025 |
| **Juiz:** | Rita Lucimeire Machado Prestes |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Daiane** Zanoni de Oliveira (44)998166673 e **Eraldo** Alves Junior (44)999744989<br><br>Peabiru: **Flávio** Barbosa dos Santos ? (44) 99995-8783 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELLI** APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Aline** Regina Rossi (44) 999843774 e<br><br>**Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **João Walter** de Oliveira Nunes (44) 997253611 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/12/2025 a 26/12/2025 |
| **Juiz:** | Silvio Hideki Yamaguchi |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Nilceia** Gonçalves S. Beluomini (44)999502031 e **Emerson** Peliser (44) 999789333<br><br>Peabiru: **Patricia** Rocha Colli Dauricio ? (44) 99988-6979 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELLI** APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Aline** Regina Rossi (44) 999843774 e<br><br>**Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **Simone** Michelle Muniz Portela (44)991594093 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 27/12/2025 a 27/12/2025 |
| **Juiz:** | Ferdinando Scremin Neto |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Maurina** Aleixo Bastos (44)999321266 e **Emerson** Peliser (44)999789333<br><br>Peabiru: **Patricia** Rocha Colli Dauricio ? (44) 99988-6979 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELLI** APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Aline** Regina Rossi (44) 999843774 e<br><br>**Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **Simone** Michelle Muniz Portela (44)991594093 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 28/12/2025 a 28/12/2025 |
| **Juiz:** | Ferdinando Scremin Neto |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Tayana** Carolina Galhardi (44)999414483 e **Everton** Parma (44)984014060<br><br>Peabiru: **Patricia** Rocha Colli Dauricio ? (44) 99988-6979 e **Guenith** dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELL**I APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp) |

| | |
|---|---|
| | Terra Boa: **Viviane** Pradro (44)999290175 e **Marcio** Alessandro Saragiotto (44) 999660510<br><br>Iretama: **Simone** Michelle Muniz Portela (44)991594093 e **Janderson** de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 29/12/2025 |
| **Juiz:** | Marcos Antonio dos Santos |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Camila** Bolognesi Hruschka (44)988579046 e **Everton** Parma (44)984014060<br><br>Peabiru: **Michely** Patrícia de Bitencourt de Oliveira ? (44) 99940-2090 ? **Bruno** Marçal Zagato ? (44) 99827-2696<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELLI** APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **DANILO** SOARES DOS SANTOS (44) 99803 -6788 e (44) 3472-2645 (WhatsApp)<br><br>Terra Boa: **Viviane** Pradro (44)999290175 e **Franscisco** Saches Marques (44) 999660510<br><br>Iretama: **Simone** Michelle Muniz Portela (44)991594093 e **Roberto** Carlos Redim 44991381180 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 30/12/2025 a 30/12/2025 |
| **Juiz:** | Marcos Antonio dos Santos |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Roberta** Luciane Leonel (44)999337897 e **Ederson** Fonseca de Souza (44)998070600<br><br>Peabiru: **Michely** Patrícia de Bitencourt de Oliveira ? (44) 99940-2090 ? **Bruno** Marçal Zagato ? (44) 99827-2696<br><br>Engenheiro Beltrão: **MICHELLI** APARECIDA PEREIRA PESSUTI (44)99805-6387 e **ALEXANDRE** FIER (44) 99126 - 2730<br><br>Terra Boa: **Viviane** Pradro (44)999290175<br><br>e **Franscisco** Saches Marques (44) 999660510<br><br>Iretama: **Simone** Michelle Muniz Portela (44)991594093 e **Roberto** Carlos Redim 44991381180 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Marcos Antonio dos Santos |
| **Responsável:** | Campo Mourão: **Evandro** Berechavinski (44) 999559489 e **Ederson** Fonseca de Souza (44)998070600<br><br>Peabiru: **Michely** Patrícia de Bitencourt de Oliveira ? (44) 99940-2090 ? **Bruno** Marçal Zagato ? (44) 99827-2696<br><br>Engenheiro Beltrão: **NATÁLIA** MAYRA MAGRI (44)99956-4942 e **ALEXANDRE** FIER (44) 99126 - 2730<br><br>Terra Boa: **Viviane** Pradro (44)999290175<br><br>e **Franscisco** Saches Marques (44) 999660510 |
| | Iretama: **Simone** Michelle Muniz Portela (44)991594093 e **Roberto** Carlos Redim 44991381180 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/03/2026 a 02/03/2026 |
| **Juiz:** | Carlos Eduardo Zago Udenal |
| **Responsável:** | Juiz Facultativo: Doutor Ferdinando Scremin Neto<br><br>Juiz Facultativo: Cível, Família e Infância e Juventude: Doutor Fabrício Voltaré<br><br>Campo Mourão: Rodrigo Corrêa Silva (44) 998057414 e Eraldo Alves Pereira Junior (44) 999744989<br><br>Engenheiro Beltrão: Patrícia Rosolen (44)99800-0606 e Alexandre Fier (44) 99126-2730 (10 a 14.02.2026) Danilo Santos (44) 3472-2645 (15 a 17.02.2026)<br><br>Peabiru: Willian Bruno Svaigen ? (44) 99915-5589 Guenith dos Santos da Silva ? (44) 99917-6539<br><br>Terra Boa: Aline Regina Rossi (44)920058443 e Marcio Alessandro Saragiotto (44) 99966-0510<br><br>Iretama: João Walter de Oliveira Nunes (44) 997253611 e Janderson de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| **Juiz:** | Silvio Hideki Yamaguchi |
| **Responsável:** | Juiz Facultativo: Doutor Rodrigo do Amaral Barboza<br><br>Juiz Facultativo: Cível, Família e Infância e Juventude: Doutora Rita Lucimeire Machado Prestes<br><br>Campo Mourão: Roberta Luciane Leonel (44) 999337897 e Ederson Fonseca de Souza (44) 998070600<br><br>Engenheiro Beltrão: Viviane Fier (44) 99929-8982 e Alexandre Fier (44) 99126-2730<br><br>Peabiru: Eryka Roberta Palma Gonçalves Glatz ? (44) 99800-3046 Bruno Marçal Zagato ? (44) 99827-2696<br><br>Terra Boa: Roseli Maranho Genovez (44)920058443 e Francisco Sanches Marques (44) 99955-5600<br><br>Iretama: Claudia Regina Mamus Ribeiro e Janderson de França (44) 998833644 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão,Terra Boa e Iretama. |
| **Telefone:** | (44) 32596150 |

## CÂNDIDO DE ABREU

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |

| | |
|---|---|
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo (43) 99650-1238 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

## CASCAVEL

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Claudia Spinassi |
| **Responsável:** | Plantonistas: Valeriana D'Arcangelo<br>Oficial de Justiça: Ecleziast Galvão<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Fernanda Monteiro Sanches |
| **Responsável:** | Plantonistas: Valeriana D'Arcangelo<br>Oficial de Justiça: Ecleziast Galvão<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Thalita Regina Funghetto |
| **Responsável:** | Portaria nº 97/2025: Feitos relacionados à Violência Doméstica, conforme regulamentação da Lei nº. 11.340/2006, abrangendo o exame e a deliberação de autos de prisão em flagrante e medidas protetivas de urgência envolvendo a prática de crimes previstos na Lei 11.340/2006, bem como as respectivas audiências de custódia.<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Carlos Eduardo Maciel Stella Alves |
| **Responsável:** | Portaria nº 98/2025: Feitos relacionados às competências de Família Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos no Foro Central, abrangendo o exame e a deliberação de medidas de caráter urgente relacionadas a matérias afetas ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, ao Direito da Infância e Juventude e aos Registros Públicos, consideradas aquelas que necessitarem ser apreciadas fora do horário de expediente forense, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, incluindo, no último caso, a competência cível e infracional.<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Filomar Helena Perosa Carezia |
| **Responsável:** | Plantonistas: Anderson D'Agostini<br>Oficial de Justiça: Josane Sebben<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Samantha Barzotto Dalmina |
| **Responsável:** | Plantonistas: Anderson D'Agostini<br>Oficial de Justiça: Josane Sebben<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Eduardo Villa Coimbra Campos |
| **Responsável:** | Portaria nº 97/2025: Feitos relacionados à Violência Doméstica, conforme regulamentação da Lei nº. 11.340/2006, abrangendo o exame e a deliberação de autos de prisão em flagrante e medidas protetivas de urgência envolvendo a prática de crimes previstos na Lei 11.340/2006, bem como as respectivas audiências de custódia.<br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia |

| | |
|---|---|
| | seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Fernanda Consoni |
| **Responsável:** | Portaria nº 98/2025: Feitos relacionados às competências de Família Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos no Foro Central, abrangendo o exame e a deliberação de medidas de caráter urgente relacionadas a matérias afetas ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, ao Direito da Infância e Juventude e aos Registros Públicos, consideradas aquelas que necessitarem ser apreciadas fora do horário de expediente forense, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, incluindo, no último caso, a competência cível e infracional.<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Raquel Fratantonio Perini |
| **Responsável:** | Plantonistas: Alexei Kremer e Miria Jacobovski<br><br>Oficial de Justiça: Alessandro Bilibio<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Fernanda Consoni |
| **Responsável:** | Plantonistas: Alexei Kremer e Miria Jacobovski<br><br>Oficial de Justiça: Alessandro Bilibio<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Gabrielle Britto de Oliveira |
| **Responsável:** | Portaria nº 98/2025: Feitos relacionados às competências de Família Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos no Foro Central, abrangendo o exame e a deliberação de medidas de caráter urgente relacionadas a matérias afetas ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, ao Direito da Infância e Juventude e aos Registros Públicos, consideradas aquelas que necessitarem ser apreciadas fora do horário de expediente forense, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, incluindo, no último caso, a competência cível e infracional.<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Leonardo Ribas Tavares |
| **Responsável:** | Portaria nº 97/2025: Feitos relacionados à Violência Doméstica, conforme regulamentação da Lei nº. 11.340/2006, abrangendo o exame e a deliberação de autos de prisão em flagrante e medidas protetivas de urgência envolvendo a prática de crimes previstos na Lei 11.340/2006, bem como as respectivas audiências de custódia.<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Eduardo Villa Coimbra Campos |
| **Responsável:** | Plantonistas: Vanessa Trezzi e Silvio Munhoz<br><br>Oficial de Justiça: Veridiana Patrzyk<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Marcelo Carneval |
| **Responsável:** | Plantonistas: Vanessa Trezzi e Silvio Munhoz<br><br>Oficial de Justiça: Veridiana Patrzyk<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Phellipe Müller |
| **Responsável:** | Portaria nº 97/2025: Feitos relacionados à Violência Doméstica, conforme regulamentação da Lei nº. 11.340/2006, abrangendo o exame e a deliberação de autos de prisão em flagrante e medidas protetivas de urgência envolvendo a prática de crimes previstos na Lei 11.340/2006, bem como as respectivas audiências de custódia.<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Filomar Helena Perosa Carezia |
| **Responsável:** | Portaria nº 98/2025: Feitos relacionados às competências de Família Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos no Foro Central, abrangendo o exame e a deliberação de medidas de caráter urgente relacionadas a matérias afetas ao Direito de Família, ao Direito das Sucessões, ao Direito da Infância e Juventude e aos Registros Públicos, consideradas aquelas que necessitarem ser apreciadas fora do horário de expediente forense, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, incluindo, no último caso, a competência cível e infracional.<br><br>E-mail: plantaojudiciariocascavel@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Cascavel |
| **Telefone:** | (45) 99954-5063 |

# FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Wilson José de Freitas Junior |
| **Responsável:** | Emanuel Ramon Baggio |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 2ª Vara Cível de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99963-5024 |
| **Fax:** | (41) 3263-5420 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Camila Scheraiber Polli |
| **Responsável:** | Nara Karpinski |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Juíza Substituta de Campina G. do Sul |
| **Telefone:** | (41) 99891-8013 |
| **Fax:** | (41) 3263-5352 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Paula Priscila Candeo |
| **Responsável:** | Cíntia Chilanti |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara Criminal e Infância e Juventude de Campina G. do Sul |
| **Telefone:** | (41) 99989-7839 |
| **Fax:** | (41) 3263-6555 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 21/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Cíntia Chilanti |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara Criminal e Infância e Juventude de Campina G. do Sul |
| **Telefone:** | (41) 99989-7839 |
| **Fax:** | (41) 3263-6555 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 21/12/2025 a 22/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Emanuel Ramon Baggio |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 2ª Vara Cível de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99963-5024 |
| **Fax:** | (41) 3263-5420 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 22/12/2025 a 23/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Gisele Maranhão de L. Furtado |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Juizado Especial de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99969-2208 |
| **Fax:** | (41) 3200-3770 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 23/12/2025 a 24/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Daniel Real de Amorim |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99616-9196 |
| **Fax:** | (41) 3200-3770 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 24/12/2025 a 25/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Vinicius Ricardo Soloviev |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 1ª Vara Criminal de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 98723-3990 |
| **Fax:** | (41) 3263-5351 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 25/12/2025 a 26/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Renata Mayer de Moraes |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Juízo Único de Quatro Barras |
| **Telefone:** | (41) 99166-4216 |
| **Fax:** | (41) 3263-6600 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/12/2025 a 27/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Nara Karpinski |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 2ª Vara Criminal de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99891-8013 |
| **Fax:** | (41) 3263-5352 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 27/12/2025 a 28/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Tarcísio Luís Souza Silva |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Infância e Juventude de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99919-0790 |
| **Fax:** | (41) 3263-5353 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 28/12/2025 a 29/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Edemir Bogesky Von Schorner |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99802-9148 |
| **Fax:** | (41) 3263-5354 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 30/12/2025 |
| **Juiz:** | Amanda Vaz Cortesi Von Bahten |
| **Responsável:** | Wanessa Mara Abram Souza |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia |

| | |
|---|---|
| | seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Família de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99997-0906 |
| **Fax:** | (41) 3263-5355 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 30/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Moacir Antonio Dalla Costa |
| **Responsável:** | André Luiz Primão Lopes |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Fazenda Pública de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99614-4848 |
| **Fax:** | (41) 3263-5354 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Moacir Antonio Dalla Costa |
| **Responsável:** | Luanna Rhainy Santos Rios Nakaoka |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Secretaria da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99969-3568 |
| **Fax:** | (41) 3263-5420 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Moacir Antonio Dalla Costa |
| **Responsável:** | Andrea Simone Venancio Machado |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Secretaria do Juízo Único do Foro Regional de Quatro Barras |
| **Telefone:** | (19) 99161-7963 |
| **Fax:** | (41) 3263-6600 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ivo Lins Moreira |
| **Responsável:** | Alindsay Regina dos Santos Rocha |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Infância e Juventude de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99907-1099 |
| **Fax:** | (41) 3263-5353 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 04/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ivo Lins Moreira |
| **Responsável:** | Nayara Volpato Hugen |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Secretaria da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campina Grande do Sul |
| **Telefone:** | (41) 98816-4994 |
| **Fax:** | (41) 3263-6563 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ivo Lins Moreira |
| **Responsável:** | Cristiano Lima de Souza |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 1ª Vara Cível de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99895-7975 |
| **Fax:** | (41) 3619-7194 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ivo Lins Moreira |
| **Responsável:** | Eduardo Dobignies |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara Cível e da Fazenda Pública de Campina G. do Sul |
| **Telefone:** | (41) 99644-6878 |
| **Fax:** | (41) 3263-6563 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 07/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ivo Lins Moreira |
| **Responsável:** | Viviane Navarrete Domingues |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Secretaria da Vara Criminal e Infância e Juventude do Foro Regional de Campina Grande do Sul |
| **Telefone:** | (41) 99649-1123 |
| **Fax:** | (41) 3263-6555 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Fabiana Christina Ferrari |
| **Responsável:** | Vinicius Ricardo Soloviev |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 1ª Vara Criminal de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 98723-3990 |
| **Fax:** | (41) 3263-5351 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Rubens dos Santos Junior |
| **Responsável:** | Nara Karpinski |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 2ª Vara Criminal de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99891-8013 |
| **Fax:** | (41) 3263-5352 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Mayra dos Santos Zavattaro |
| **Responsável:** | Rita de Cássia Marin Nascimento |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Família de Campina G. do Sul |
| **Telefone:** | (41) 99633-8924 |
| **Fax:** | (41) 3263-6557 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Lygia Maria Erthal |
| **Responsável:** | Tarcísio Luís Souza Silva |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Infância e Juventude de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99919-0790 |
| **Fax:** | (41) 3263-5353 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Cesar Augusto Bochnia |
| **Responsável:** | André Luiz Primão Lopes |

| | |
|---|---|
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Fazenda Pública de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99614-4848 |
| **Fax:** | (41) 3263-5354 |
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Camila Scheraiber Polli |
| **Responsável:** | Nayara Volpato Hugen |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Juíza Substituta de Campina G. do Sul |
| **Telefone:** | (41) 98816-4994 |
| **Fax:** | (41) 3263-6563 |
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Elisa Matiotti Polli |
| **Responsável:** | Guilherme de Geus |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | Vara da Família de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99926-6226 |
| **Fax:** | (41) 3263-5355 |
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Wilson José de Freitas Junior |
| **Responsável:** | Emanuel Ramon Baggio |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h). Nos dias em que não houver expediente forense, o plantão do dia corrente terminará às 14h59min e o próximo iniciará às 15h. |
| **Local:** | 2ª Vara Cível de Colombo |
| **Telefone:** | (41) 99963-5024 |
| **Fax:** | (41) 3263-5420 |

# COLORADO

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Vitor Dias Dos Santos Paula |
| **Responsável:** | **ALTO PARANÁ**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01:** Fábio Antunes de Oliveira ? **(44) 99860-8043**<br><br>• **02 a 06:** Silvia Cristina Hernandes ? **(44) 99927-7740**<br><br>**Vara Cível:** Leandra Roque Leles ? **(44) 99995-6875**<br><br>**Oficial de Justiça:** Rafael César Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01 a 02:** Guilherme Costa Mulaski ? **(44) 98415-4794**<br><br>• **03 a 06:** Diogo Rodrigues ? **(44) 99847-3300**<br><br>**Vara Cível:**<br><br>• **01:** André Luis Peixoto ? **(44) 99995-1525**<br><br>• **02 a 06:** Luiz Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Ana Flavia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br><br>• **02 a 06:** Fátima da Silva Vermolher ? **(44) 99146-5239**<br><br>**Vara Cível:** Júlio Cesar da Silva Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br><br>• **02 a 06:** Daphne Raiocovich ? **(44) 99933-7967**<br><br>**Vara Cível:** Maria Angélica ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Capi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01a 03:** Jaqueline Diunko Kazama ? **(43) 99623-6887**<br><br>• **04 a 06:** Rosângela Terumi Suzumi Massunaga ? **(44) 9 9171-6485 / 9 9862-4700**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 9 9837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Gustavo Daniel Marchini |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Lucas José Velasco ? **(44) 99896-9398**<br>**Oficial de Justiça:** Aline Hillmann Garcia ? **(44) 99862-6688**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Flávio Fuster Martins ? **(44) 99157-9262**<br><br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Ana Flávia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Mirella Aline de Oliveira ? **(44) 99749-6663**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Frank Coutinho da Silva ? **(44) 9971-8245** |

| | |
|---|---|
| | **PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>**Oficial de Justiça:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Rosângela Terumi Suzuki Massunaga ?**(44) 9171-6485/99862-4700**<br><br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Karina de Azevedo Malaguido |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CÍVEL, DE FAMÍLIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS E INFÂNCIA**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Lucas José Velasco ? **(44) 99896-9398**<br>**Oficial de Justiça:** Aline Hillmann Garcia ? **(44) 99862-6688**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Flávio Fuster Martins ? **(44) 99157-9262**<br><br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Ana Flávia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Mirella Aline de Oliveira ? **(44) 99749-6663**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Frank Coutinho da Silva ? **(44) 99971-8245**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>**Oficial de Justiça:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Rosângela Terumi Suzuki Massunaga ? **(44) 99171-6485/99862-4700**<br><br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Leila Morgana Cian Liuti |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Rodolfo Monteiro Jacomel ? **(44) 99974-5045**<br>**Oficial de Justiça:** Rafael César Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Juliana Lainete Momoda ? **(44) 99825-0**<br><br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marco Antonio Bigliatto ? **(44) 99881-5110**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Vitor R. Delazari Oliveira ? **(44) 9971-0930**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **12 a 18:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br><br>• **19:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br><br>**Oficial de Justiça:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Fernando Figueirol Lobo ? **(43) 99965-7**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 99837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Andrea de Oliveira Lima Zimath |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CÍVEL, DE FAMÍLIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS E INFÂNCIA**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Rodolfo Monteiro Jacomel ? **(44) 99974-5045**<br>**Oficial de Justiça:** Rafael César Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Juliana Lainete Momoda ? **(44) 99825-0**<br><br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marco Antonio Bigliatto ? **(44) 99881-5110**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Vitor R. Delazari Oliveira ? **(44) 9971-0930**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas** |

| | |
|---|---|
| | • **12 a 18:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>• **19:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br>**Oficial de Justiça:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br><br>**SANTA FÉ**<br>**Responsável:** Fernando Figueirol Lobo ? **(43) 99965-7165**<br>**Oficial de Justiça:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 99837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Paulo Sergio Machado Junior |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br>**Responsável:** Fábio Antunes de Oliveira Leite ? **(44) 99860-8043**<br>**Oficial de Justiça:** Aline Hillmann Garcia ? **(44) 99862-6688**<br><br>**ASTORGA**<br>**Responsável:** Thayssa Silva Londero ? **(44) 99911-9636**<br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br>**Oficial de Justiça:** Antônio Eustaquio de Araújo Junior ? **(44) 99845-5795**<br><br>**COLORADO**<br>**Responsável:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br>**Oficial de Justiça:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br>**Responsável:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br>**Oficial de Justiça:**<br>• **19:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br>• **20 a 26:** Marcel D. Capi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br>**Responsável:** Glauber Marini da Silva ? **(44) 99126-0549/98811-6621**<br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Vitor Dias Dos Santos Paula |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CÍVEL, DE FAMÍLIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS E INFÂNCIA**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br>**Responsável:** Fábio Antunes de Oliveira Leite ? **(44) 99860-8043**<br>**Oficial de Justiça:** Aline Hillmann Garcia ? **(44) 99862-6688**<br><br>**ASTORGA**<br>**Responsável:** Thayssa Silva Londero ? **(44) 99911-9636**<br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br>**Oficial de Justiça:** Antônio Eustaquio de Araújo Junior ? **(44) 99845-5795**<br><br>**COLORADO**<br>**Responsável:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br>**Oficial de Justiça:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br>**Responsável:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br>**Oficial de Justiça:**<br>• **19:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br>• **20 a 26:** Marcel D. Capi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br>**Responsável:** Glauber Marini da Silva ? **(44) 99126-0549/98811-6621**<br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Gustavo Daniel Marchini |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CÍVEL, DE FAMÍLIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS E INFÂNCIA**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br>**Responsável:** Silvia Cristina Hernandes ? **(44) 99927-7740**<br>**Oficial de Justiça:** Rafael César Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br>**Responsável:** Diogo Rodrigues ? **(44) 99847-3300**<br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br>**Oficial de Justiça:** Ana Flávia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br>**Responsável:** Fátima Aparecida da Silva ? **(44) 99146-5239** |

| | |
|---|---|
| | **Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Frank Coutinho da Silva ? **(44) 9971-8245**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Capi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Jaqueline Diunko Kazama ? **(43) 99623-6887**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 99837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Vitor Dias Dos Santos Paula |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Silvia Cristina Hernandes ? **(44) 99927-7740**<br>**Oficial de Justiça:** Rafael César Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Diogo Rodrigues ? **(44) 99847-3300**<br><br>**Vara Cível:** Luís Eugênio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Ana Flávia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Fátima Aparecida da Silva ? **(44) 99146-5239**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Frank Coutinho da Silva ? **(44) 9971-8245**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Capi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Jaqueline Diunko Kazama ? **(43) 99623-6887**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 99837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Huber Pereira Cavalheiro |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CÍVEL, DE FAMILIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Silvia Cristina Hernandes ? **(44) 99927-7740**<br>**Vara Cível:** Leandra Roque Leles ? **(44) 99701-5851**<br><br>**Oficial de Justiça:** Rafael Cesar Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Guilherme Costa Mulaski ? **(44) 98415-4794**<br>**Vara Cível:** Luiz Eugenio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marco Antonio Bigliatto ? **(44) 99881-5110**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01 a 04:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br>• **05:** Fátima Aparecida da Silva ? **(44) 99146-5239**<br>• **06:** Mirella Aline de Oliveira ? **(44) 99749-6663**<br>• **07:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br>• **08:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Frank Coutinho da Silva ? **(44) 99971-8245**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01 a 05:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>• **06 a 07:** Daphne R. Tostes ? **(44) 99933-7967**<br>• **08:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br><br>**Vara Cível:** Maria Angélica ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Cappi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Josinéia de Lucas Volpato ? **(44) 99973-1962**<br>**Oficial de Justiça:** Luiz Augusto Rosa Lemos ? **(44) 99824-6081** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Karina de Azevedo Malaguido |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL**<br><br>**ALTO PARANÁ** |

| | |
|---|---|
| | **Responsável:** Silvia Cristina Hernandes ? **(44) 99927-7740**<br>**Vara Cível:** Leandra Roque Leles ? **(44) 99701-5851**<br><br>**Oficial de Justiça:** Rafael Cesar Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Guilherme Costa Mulaski ? **(44) 98415-4794**<br>**Vara Cível:** Luiz Eugenio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marco Antonio Bigliatto ? **(44) 99881-5110**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01 a 04:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br>• **05:** Fátima Aparecida da Silva ? **(44) 99146-5239**<br>• **06:** Mirella Aline de Oliveira ? **(44) 99749-6663**<br>• **07:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br>• **08:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br><br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Frank Coutinho da Silva ? **(44) 99971-8245**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **01 a 05:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>• **06 a 07:** Daphne R. Tostes ? **(44) 99933-7967**<br>• **08:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br><br>**Vara Cível:** Maria Angélica ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Cappi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Josinéia de Lucas Volpato ? **(44) 99973-1962**<br>**Oficial de Justiça:** Luiz Augusto Rosa Lemos ? **(44) 99824-6081** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Luciana Paula Kulevicz |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL, CÍVEL, DE FAMILIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS E INFÂNCIAS**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Rodolfo Monteiro Jacomel ? **(44) 99974-5045**<br>**Vara Cível:** Maria Angélica da Silva ? **(44) 99995-6875**<br><br>**Oficial de Justiça:** Aline Hillmann Garcia ? **(44) 99862-6688**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Juliana Lainete Momoda ? **(44) 99825-0413**<br>**Vara Cível:** Luiz Eugenio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Antonio Eustáquio de Araújo Junior ? **(44) 99845-5795**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Vitor R. Delazari Oliveira ? **(44) 99971-0930**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **08 a 10:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>• **11 a 15:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br><br>**Vara Cível:** Alexandre da Silva ? **(44) 99738-6040**<br><br>**Oficial de Justiça:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Juliano Ricardo Tiberio ? **(43) 98805-0480**<br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Leila Morgana Cian Liuti |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CRIMINAL**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Lucas José Velasco ? **(44) 99896-9398**<br>**Vara Cível:** Fabiana Dourado Ortiz ? **(44) 99927-6011**<br><br>**Oficial de Justiça:** Rafael Cesar Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Thayssa Silva Londero ? **(44) 99911-9636**<br>**Vara Cível:** Luiz Eugenio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Ana Flavia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Fátima Aparecida da Silva ? **(44) 99146-5239**<br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br>**Vara Cível:** Maria Angélica ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Cappi ? **(44) 99945-9636** |

| | |
|---|---|
| | **SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Júnio Cândido de Moura ? **(43) 99981-4172 / (44) 99981-6012**<br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Paulo Sergio Machado Junior |
| **Responsável:** | **MATÉRIA CÍVEL, DE FAMILIA, DA FAZENDA PÚBLICA, DOS JUIZADOS ESPECIAIS E INFÂNCIAS**<br><br>**ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Lucas José Velasco ? **(44) 99896-9398**<br>**Vara Cível:** Fabiana Dourado Ortiz ? **(44) 99927-6011**<br><br>**Oficial de Justiça:** Rafael Cesar Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Responsável:** Thayssa Silva Londero ? **(44) 99911-9636**<br>**Vara Cível:** Luiz Eugenio Pavan ? **(44) 99973-3191**<br><br>**Oficial de Justiça:** Ana Flavia de Almeida Pereira ? **(44) 99937-8517**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Fátima Aparecida da Silva ? **(44) 99146-5239**<br>**Vara Cível:** Julio Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Mauro Kazuo Ono ? **(44) 99999-6143**<br>**Vara Cível:** Maria Angélica ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Cappi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Júnio Cândido de Moura ? **(43) 99981-4172 / (44) 99981-6012**<br>**Oficial de Justiça:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 99992-1725** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/12/2025 a 28/12/2025 |
| **Juiz:** | Paulo Sergio Machado Junior |
| **Responsável:** | **ALTO PARANÁ**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **20 a 24:** Lucas José Velasco ? **(44) 99896-9398**<br><br>• **25 a 28:** Rodolfo Monteiro Jacomel ? **(44) 99974-5045**<br><br>**Vara Cível:** Leandra Roque Leles da Silva ? **(44) 99995-6875**<br><br>**Oficial de Justiça:** Aline Hillmann Garcia ? **(44) 99862-6688**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **20 a 22:** Thayssa Silva Londero ? **(44) 99911-9636**<br><br>• **23 a 26:** Juliana Lainete Momoda ? **(44) 99825-0413**<br><br>• **27 a 28:** Flávio Fuster Martins ? **(44) 99157-9262**<br><br>**Vara Cível:**<br><br>• **20 a 25:** Leonardo Pavan Monsó Peres ? **(44) 99858-1375**<br><br>• **26 a 28:** André Luis Peixoto ? **(44) 99995-1525**<br><br>**Oficial de Justiça:**<br><br>• **20 a 25:** Antonio Eustáquio de Araujo Junior ? **(44) 99845-5795**<br><br>• **26 a 28:** Marco Antonio Bigliatto? **(44) 99881-5110**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **20 a 22:** Marcelo Rodrigues Dourado ? **(44) 99982-0195**<br><br>• **23 a 27:** Mirella Aline de Oliveira ? **(44) 99749-6663**<br><br>• **28:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br><br>**Vara Cível:** Júlio Cesar da Silva Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:**<br><br>• **20 a 27:** Vitor Rezende Delázari de Oliveira ? **(44) 9971-0930**<br><br>• **28:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **20 a 24:** Rodrigo Eduardo Campos ? **(44) 99997-6737**<br><br>• **25 a 28:** Mauro Kazuo Ono ? (44) 99999-6143<br><br>**Vara Cível:** Alexandre da Silva ? **(44) 99738-6040**<br><br>**Oficial de Justiça:** Dener Jordão ? **(44) 99138-0292**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **20 a 21:** Júnio Cândido de Moura ? **(43) 9 9981-4172 / 9 9981-6012**<br><br>• **22 a 23:** Juliano Ricardo Tibério ? **(43) 9 8805-0480**<br><br>• **24 a 25:** Josinéia de Lucas Volpato ? **(44) 9 9973-1962**<br><br>• **26 a 27:** Juliano Ricardo Tibério ? **(43) 9 8805-0480**<br><br>• **28:** Glauber Marini da Silva ? **(44) 9 9126-0549 / 9 8811-6621**<br><br>**Oficial de Justiça:**<br><br>• **20 a 25:** Domingos Sávio Meneguetti ? **(44) 9 9992-1725** |

| | |
|---|---|
| | • **26 a 28:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 9 9837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Vitor Dias Dos Santos Paula |
| **Responsável:** | **ALTO PARANÁ**<br><br>**Responsável:** Fábio Antunes de Oliveira ? **(44) 99860-8043**<br><br>**Vara Cível:** Leandra Roque Leles ? **(44) 99995-6875**<br><br>**Oficial de Justiça:** Rafael César Dischsen ? **(44) 99881-7494**<br><br>**ASTORGA**<br><br>**Plantonistas**<br><br>• **29 a 30:** Flávio Fuster Martins ? **(44) 99157-9262**<br><br>• **31:** Guilherme Costa Mulaski ? **(44) 98415-4794**<br><br>**Vara Cível:** André Luis Peixoto ? **(44) 99995-1525**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marco Antonio Bigliatto ? **(44) 99881-5110**<br><br>**COLORADO**<br><br>**Responsável:** Laís Helena Tolentino Pâmio Noda ? **(41) 99990-8456**<br>**Vara Cível:** Júlio Cesar da Silva Nardoci ? **(44) 99116-5194**<br><br>**Oficial de Justiça:** Sidinei Martins ? **(44) 9923-8742**<br><br>**PARANACITY**<br><br>**Responsável:** Rosineide Caluz da Silva ? **(44) 99958-4724**<br>**Vara Cível:** Maria Angélica ? **(44) 99973-0585**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcel D. Capi ? **(44) 99945-9636**<br><br>**SANTA FÉ**<br><br>**Responsável:** Glauber Marini da Silva ? **(44) 9 9126-0549 / 9 8811-6621**<br><br>**Oficial de Justiça:** Marcos Antônio Teixeira ? **(43) 9 9837-3059** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário com Sede na Comarca de Colorado |
| **Telefone:** | |

# DOIS VIZINHOS

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Vara Criminal ? Patrícia Prochnow Brisida ? 46 98801-6992<br><br>Vara Cível ? Elpidio P. Batista ? 46 98811-3154<br><br>Juliana Bonassa - 46 99128-1337<br><br>Juliana Zamboski ? 46 98804-8923 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Dois Vizinhos |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Vara Criminal ? Patrícia Prochnow Brisida ? 46 98801-6992<br><br>Vara Cível ? Elpidio P. Batista ? 46 98811-3154<br><br>Juliana Bonassa - 46 99128-1337<br><br>Juliana Zamboski ? 46 98804-8923 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Dois Vizinhos |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Vara Criminal ? Patrícia Prochnow Brisida ? 46 98801-6992<br><br>Vara Cível ? Elpidio P. Batista ? 46 98811-3154<br><br>Juliana Bonassa - 46 99128-1337<br><br>Juliana Zamboski ? 46 98804-8923 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Dois Vizinhos |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 04/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | Vara Criminal ? Gabriela Padilha Pilatti ? 46 99925-7839<br><br>Vara Cível ? Elpidio P. Batista ? 46 98811-3154<br><br>Juliana Bonassa - 46 99128-1337<br><br>Juliana Zamboski ? 46 98804-8923 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Dois Vizinhos |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | Vara Criminal ? Gabriela Padilha Pilatti ? 46 99925-7839<br><br>Vara Cível ? Elpidio P. Batista ? 46 98811-3154<br><br>Juliana Bonassa - 46 99128-1337<br><br>Juliana Zamboski ? 46 98804-8923 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Dois Vizinhos |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | Vara Criminal ? Gabriela Padilha Pilatti ? 46 99925-7839 |

| | |
|---|---|
| | Vara Cível ? Elpidio P. Batista ? 46 98811-3154<br><br>Juliana Bonassa - 46 99128-1337<br><br>Juliana Zamboski ? 46 98804-8923 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Dois Vizinhos |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Janaina Monique Zanellato Albino Sinhorini |
| **Responsável:** | GUILHERME ANATER |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99935-4808 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Lisiane Mattos Kruse |
| **Responsável:** | CRISTIANE OTOBELLI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 49-98884-5559 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Antonio Evangelista de Souza Netto |
| **Responsável:** | VLADEMIR PRIGOL |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-4346 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Joseane Catusso Kroll |
| **Responsável:** | JACLYN MICHELLE DAMACENO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99120-2389 |

## FAXINAL

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br><br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br><br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br><br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo (43) 99650-1238 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

## FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 07/01/2026 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | 31 a 01 - Amanda Tornier Turkot Marins - amtt@tjpr.jus.br - (41) 98423-0982<br><br>01 a 02 - Juliano Zapchon - julz@tjpr.jus.br - (41) 98804-0580<br><br>02 a 03 - Ivan Lamback Junior - ilam@tjpr.jus.br - (41) 98483-9222<br><br>03 a 04 - Juliano Zapchon - julz@tjpr.jus.br - (41) 98804-0580<br><br>04 a 05 - Ivan Lamback Junior - ilam@tjpr.jus.br - (41) 98483-9222<br><br>05 a 07- Junia Flavia Azevedo Sampaio - jsam@tjpr.jus.br - (41) 99647-4727 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Roderjan Rezende |
| **Responsável:** | Gabriela da Veiga - gabv@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41)99953-1626 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Fabiane Kruetzmann Schapinsky |
| **Responsável:** | Carolina Ramos Correia - crae@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41) 99725-5835 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Deborah Penna |
| **Responsável:** | Luciana Coelho França Stabach - lbin@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41) 99782-6516 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | James Hamilton de Oliveira Macedo |
| **Responsável:** | Renata Cristina Moreira - rcmo@tjpr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41)99669-9139 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Louise Nascimento e Silva |
| **Responsável:** | Eliane Regina Beraldin Carstens |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Fazenda Rio Grande: Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande - PR |
| **Telefone:** | (41) 99652-5897 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Juliana Olandoski Barboza |
| **Responsável:** | Paula Cristina Dantas Domingues |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Fórum de Fazenda Rio Grande: Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande - PR |
| **Telefone:** | (43) 99903-6317 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 18/12/2025 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | (41) 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Priscila Soares Crocetti |
| **Responsável:** | Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | 99924-4522 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 29/12/2025 |
| **Juiz:** | Anne Regina Mendes |
| **Responsável:** | 20 a 21 /12 - Ana carolina Martinez Bazia - ana.cmb@tjpr.jus.br - (41) 99177-7213<br><br>21 a 22/12 - Vinicius Cerqueira Rodrigues - vicr - (43) 99131-0174<br><br>22 a 23/12 - Vinicius Cerqueira Rodrigues - vicr - (43) 99131-0174<br><br>23 a 24/12 - Victoria Kinaski Gonçalves - victoria.kinaski@tjpr.jus.br - (41) 98850-5079<br><br>24 a 25/12 - Silvane Ines Duwe - siin@tjppr.jus.br - (41) 98427-0630<br><br>25 a 26/12 - Nathalia Duarte Grego Gonçalez - nathalia.goncalez@tjppr.jus.br - (41) 98424-3940<br><br>26 a 27/12 - Najara Eloizi da Costa - serv@tjppr.jus.br - (41) 99924-4522<br><br>27 a 28/12 - Carolina Ramos Correia - crae@tjppr.jus.br - (41) 99725-5835<br><br>28 a 29/12 - Waldiclei Barboza - wabz@tjppr.jus.br - (41) 99984-4105 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Marina Lorena Pasqualotto |
| **Responsável:** | 29 a 31 - Lisiani Barbara Viana de Oliveira - libv@tjr.jus.br - (41) 99265-0802<br><br>31 a 01 - Amanda Tornier Turkot Marins - amtt@tjpr.jus.br - (41) 98423-0982 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | URP - Araucária - Campo Largo e Fazenda Rio Grande |
| **Telefone:** | |

## FRANCISCO BELTRÃO

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | GABRIEL ADÃO FAEDO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99101-6560 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | ANA PAULA PIOLA |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99104-6260 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | VLADEMIR PRIGOL |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-4346-46-3524-3096 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE LIMA |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99981-0326 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | ANDRON CÉSAR D. GASPERIN |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99105-4752 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |

| | |
|---|---|
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | FRANCIELI MARIZA M. FRANZONI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-3905-6741 E 46-39056781 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | ELIANE FÁTIMA MENEGAZZO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-3905-6743 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | CRISTIANO V. DA SILVA |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99915-2009 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | VINICIUS BLASI MARCHIORI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99912-9931 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | ANTONIO CLEVERSI OLIVEIRA SILVEIRA |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99105-6833 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | PERPÉTUA MACHADO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99104-4653 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | ALESSANDRA MARTA F. ABREU |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-8261-46-3905-6740 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | GABRIEL ADÃO FAEDO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99101-6560 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | ANA PAULA PIOLA |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99104-6260 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | VLADEMIR PRIGOL |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-4346-46-3524-3096 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | GUILHERME ANATER |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99935-4808 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | LETICIA B. C. BUENO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 41-99620-5094 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | ALESSANDRA M. F. ABREU |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-8261-46-3905-6740 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | BEATRIZ COUSSEAU MENGER |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-98827-5463 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | FRANCILEI MARIZA M. FRANZONI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-3905-6741 E 46-39056781 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | ELIANE FÁTIMA MENEGAZZO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-3905-6743 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | CRIATIANO V. DA SILVA |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99915-2009 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Janaina Monique Zanellato Albino Sinhorini |
| **Responsável:** | GUILHERME ANATER |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |

| | |
|---|---|
| **Telefone:** | 46-99935-4808 |
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Lisiane Mattos Kruse |
| **Responsável:** | CRISTIANE OTOBELLI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 49-98884-5559 |
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Antonio Evangelista de Souza Netto |
| **Responsável:** | VLADEMIR PRIGOL |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-4346 |
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Joseane Catusso Kroll |
| **Responsável:** | JACLYN MICHELE DAMACENO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99120-2389 |

## GRANDES RIOS

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo (43) 99650-1238 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

## GUAÍRA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia Maycon W. Vedovelli(44) 99992-1496<br>Assis Chateaubriand Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br>Guaíra Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br>Guaíra - Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 03/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Andreia Marques Tarachuk |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Andreia Marques Tarachuk |

| | |
|---|---|
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br><br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br><br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br><br>Guaíra - Cleiton Cardoso(44) 98426-0262<br><br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br><br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Thiago Stanley Gurski |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br><br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br><br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br><br>Guaíra - Cleiton Cardoso(44) 98426-0262<br><br>Palotina - Émerson Stevanato(44) 99820-9320<br><br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Fernando K. Takeuchi(44) 99804-6476<br><br>Altônia - Maycon W. Vedovelli(44) 99992-1496<br><br>Assis Chateaubriand - Cinthia da Silva Pereira (44) 9 9709 0305<br><br>Guaíra - Gabriela Usó Delduca(43) 99626-7964<br><br>Palotina - Ivaldo Luiz Cenci(44) 99888-9060<br><br>Terra Roxa - Thiago Shoit A. Horita(41) 99756-7853 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | EDUARDO SCHMIDT ORTIZ |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Fernando K. Takeuchi(44) 99804-6476<br><br>Altônia - Pedro Vinícius C. Almeida(44) 99771-4255<br><br>Assis Chateaubriand - Dirlei de Souza (44) 99910-2551<br><br>Guaíra - Marcos Roberto de Lima(44) 98406-3729<br><br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br><br>Terra Roxa - Maria R. E. S. Martini(44) 99115-4596 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Fernando Porcino Goncalves Pereira |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Julio Cesar T. Albinati(44) 99985-6308<br><br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br><br>Assis Chateaubriand - Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br><br>Guaíra - Antônio Jackson A. Reis(44) 99933-7866<br><br>Palotina - Émerson Stevanato(44) 99820-9320<br><br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

## IRATI

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI - Cassiana Braun Moreira Grenteski (42) 9983-2353 - Oficial de Justiça: Saulo Roberto Korocoski (42) 9 9966 3983<br><br>REBOUÇAS - Eduardo Bittencourt De Paula (42-99960-1020 - Atendimento Via Whatsapp) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)<br><br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187-7594) - Vara Criminal - Saymon Andrade Dias Uemura (42) 9 9909 7585 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212<br><br>MALLET - Patricia Anderson Da Silva (42) 98801-1346 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852<br><br>IMBITUVA - Emanuela Abreu Stremel 42 99101-0556 - Oficial de Justiça: Roberto Mazzetto Moron 42 99941-4490<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca -42 99953-4944<br><br>PRUDENTÓPOLIS - Alessa Nara de Souza Brum Alcade (41) 99202-1567 - Oficial de Justiça: Lucas Falarz (42) 99141-0920 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI - Fernanda Wolff Carvalho (41) 99682-3693 - Oficial de Justiça: Thalyta Alves Golon (42) 9 9929 1101<br><br>REBOUÇAS - Priscilla Lins Sá (41 99516-7300) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)<br><br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187- 7594) Vara Criminal - Saymon Andrade Dias Uemura (42) 9 9909 7585 - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212<br><br>MALLET - Patricia Anderson Da Silva (42) 98801-1346 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852 |

| | |
|---|---|
| | IMBITUVA - Emanuela Abreu Stremel 42 99101-0556 - Oficial de Justiça: Roberto Mazzetto Moron 42 99941-4490<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca -42 99953-4944<br><br>PRUDENTÓPOLIS - Juliano Garcia (42) 99926-8364 - Oficial de Justiça: Lucas Falarz (42) 99141-0920 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI - Rogerio Luis Silva Rosa (41) 99672-9265 - Oficial de Justiça: Thalyta Alves Golon (42) 9 9929 1101<br><br>REBOUÇAS - Priscilla Lins Sá (41) 99516-7300) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)<br><br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187-7594) Vara Criminal Saymon Andrade Dias Uemura (42) 9 9909 7585 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212<br><br>MALLET - Patricia Anderson Da Silva (42) 98801-1346 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852<br><br>IMBITUVA - Emanuela Abreu Stremel - 42 99101-0556 - Oficial de Justiça: Josemar Douglas Carneiro 42 98443-3411<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca -42 99953-4944<br><br>PRUDENTÓPOLIS - Juliano Garcia (42) 99926-8364 - Oficial de Justiça: Lucas Falarz (42) 99141-0920 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 04/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI - Maygon André Molinari (42)99920-1822 - Oficial de Justiça: Thalyta Alves Golon (42) 9 9929 1101<br><br>REBOUÇAS - Priscilla Lins Sá (41 99516-7300) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)<br><br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187- 7594) - Vara Criminal - Saymon Andrade Dias Uemura (42) 9 9909 7585 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212<br><br>MALLET - Patricia Anderson Da Silva (42) 98801-1346 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852<br><br>IMBITUVA - Leila K. Segalin 42 99116-1155 - Oficial de Justiça: Josemar Douglas Carneiro 42 98443-3411<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca - 42 99953-4944<br><br>PRUDENTÓPOLIS - André Witchemichen Almeida Santos (42) 99971-7734 - Oficial de Justiça: Lucas Falarz (42) 99141-0920 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI<br><br>Vandinéia Nunes Teixeira (42) 99919-7957 - Oficial de Justiça: Thalyta Alves Golon (42) 9 9929 1101<br><br>REBOUÇAS<br><br>Mario Cesar Zanin (42) 99910-5649 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)<br><br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis de Oliveira (41 9187- 7594) Vara Criminal<br>Saymon Andrade Dias Uemura (42) 9 9909 7585 Vara Cível<br>Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212<br><br>MALLET - Patricia Anderson Da Silva (42) 98801-1346 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852<br><br>IMBITUVA - Leila K. Segalin 42 99116-1155 - Oficial de Justiça: Josemar Douglas Carneiro 42 98443-3411<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa - (42) 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca - (42) 99953-4944<br><br>PRUDENTÓPOLIS - André Witchemichen Almeida Santos (42) 99971-7734 - Oficial de Justiça: Lucas Falarz (42) 99141-0920 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI - Vandinéia Nunes Teixeira (42) 99919-7957 - Oficial de Justiça: Thalyta Alves Golon (42) 9 9929 1101<br><br>REBOUÇAS - Mario Cesar Zanin (42) 99910-5649 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)<br><br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187-7594) Saymon Andrade Dias Uemura (42) 9 9909 7585<br>Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212<br><br>MALLET - Patricia Anderson Da Silva (42) 98801-1346 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852<br><br>IMBITUVA - Leila K. Segalin 42 99116-1155 - Oficial de Justiça: Josemar Douglas Carneiro 42 98443-3411<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca -42 99953-4944<br><br>PRUDENTÓPOLIS - André Witchemichen Almeida Santos (42) 99971-7734 - Oficial de Justiça: Lucas Falarz (42) 99141-0920 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | James Byron Weschenfelder Bordignon |
| **Responsável:** | IRATI - Marla Teresinha França - (42) 9 9828 1902<br><br>REBOUÇAS - Eduardo Bittencourt de Paula - (42) 9 9960 1020<br><br>TEIXEIRA SOARES |

| | |
|---|---|
| | - Marcelo Henrique Colossi - (42) 9 9911 3251 - Vara Criminal<br>- Saymon Andrade Dias Uemura - (42) 9 9909 7585<br><br>MALLET - Patrícia Anderson da Silva - (42) 9 8801 1346 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Italo Mario Bazzo Junior |
| **Responsável:** | IMBITUVA - Leila K. Segalin - (42) 9 9116 1155<br><br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo - (42) 9 9807 6885<br><br>PRUDENTÓPOLIS - Alessa Nara de Souza Brum Alcade - (41) 9 9202 1567 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 01/12/2025 |
| **Juiz:** | Fernando Eugenio Martins de Paula Santos Lima |
| **Responsável:** | IMBITUVA - Erika Pedroso - (42) 9 9937 4860<br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo - (42) 9 9807 6885<br>PRUDENTOPOLIS - Madalena Olanek Chorobura - (42) 9 9974 8851 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Imbituva, Ipiranga, Prudentópolis |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 01/12/2025 |
| **Juiz:** | Lucio Rocha Denardin |
| **Responsável:** | IRATI - Fernanda Wolff Carvalho - (41) 9 9682 3693<br>REBOUÇAS - Antônio Luciano Franco - (42) 3309 3344<br>TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis de Oliveira - (41) 9 9187 7594 (Vara Criminal) - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 (Vara Cível e anexos)<br>MALLET - Eulalia Poleski - (41) 9 9949 9745 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI, REBOUÇAS, TEIXEIRA SOARES E MALLET |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Jorge Anastácio Kotzias Neto |
| **Responsável:** | IMBITUVA - Emanuela Abreu Stremel - (42) 9 9101 0556<br>IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo (42) 9 9807 6885<br>PRUDENTOPOLIS - Nilda de Andrade (42) 9 9974 8800 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Imbituva, Ipiranga, Prudentópolis |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | IRATI - Emerson Sejanoski - (42) 9 8416 4367<br>REBOUÇAS - Mario Cesar Zanin - (42) 9 9910 5649 |

| | |
|---|---|
| | TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis de Oliveira (41) 9 9187 7594 (Vara Criminal) - Saymon Andrade Dias Emura (42) 9 9909 7585 (Vara Cível)<br>MALLET - Patricia Anderson da Silva (42) 9 8801 1346 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Irati, Mallet, Rebouças Teixeira Soares |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Italo Mario Bazzo Junior |
| **Responsável:** | IRATI - Maygon André Molinari - (42) 9 9920 1822<br>REBOUÇAS - Karina Roberto Bednarchuk - (42) 9 9978 5384<br>TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi - (42) 9 9911 3251 (Vara Criminal) Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040<br>MALLET - Elizeu Flecher - (42) 9 9941 1821 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Irati, Mallet, Rebouças Teixeira Soares |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba |
| **Responsável:** | Imbituva - Valdir Celso da Cruz - (42) 9 9857 7292<br>Ipiranga - Francielle Mendes Milléo (42) 99807 6885<br>Prudentópolis - Adriana Hofmann (42) 9 9910 1231 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Imbituva, Ipiranga, Prudentópolis |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | James Byron Weschenfelder Bordignon |
| **Responsável:** | IRATI - Willian Soares (42) 9 9922 6201<br><br>REBOUÇAS - Priscilla Lins Sá (41) 9 9516 7300<br><br>TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42) 9 9911 3251 - Vara Criminal - Saymon Andrade Dias Emura (42) 9 9909 7585<br><br>MALLET - Jean Luiz dos Santos Pschera (41) 9 9254 1904 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Irati, Rebouças, Teixeira Soares e Mallet |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | James Byron Weschenfelder Bordignon |
| **Responsável:** | Imbituva - Karla Alves R. de Jesus (41) 9 9511 1861<br>Ipiranga - Francielle Mendes Milléo (42) 9 9807 6885 e Roberson Geraldo Taques (42) 9 9990 6116<br>Prudentopolis - Adriana Woiciechowski Zdebski (42) 9 9999 4731 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Imbituva, Ipiranga, Prudentópolis |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 20/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | IRATI - **Willian Soares (42) 99922-6201 - Oficial de Justiça: Thiago Ramon Pereira Zanin (42) 9 9965 4058**<br><br>REBOUÇAS - **Karina Roberta Bednarchuck (42) 99978 5384 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>TEIXEIRA SOARES - **Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara** |

| | |
|---|---|
| | **Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>MALLET - **20/12/2025 Jean Luiz Dos Santos Pschera (41) 99254-1904 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>IMBITUVA - **Messalyne Bobato M. Penteado 42 999198808 - Oficial de Justiça: Rooger Louis Byczkovski 42 9938-8656**<br><br>IPIRANGA - **Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>PRUDENTÓPOLIS - **Jailson Requião (42) 99928-4802 - Oficial de Justiça: Jakson Luz (42) 99945-4662** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 21/12/2025 a 21/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Marla Teresinha França (42) 99828-1902 - Oficial de Justiça: Thiago Ramon Pereira Zanin (42) 9 9965 4058**<br><br>**REBOUÇAS - Karina Roberta Bednarchuck (42) 99978 5384 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942-9762**<br><br>**MALLET - Jean Luiz Dos Santos Pschera (41) 99254-1904 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Messalyne Bobato M. Penteado 42 999198808 - Oficial de Justiça: Rooger Louis Byczkovski 42 9938-8656**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Evaldo Hofmann (42) 99910-1201 - Oficial de Justiça: Jakson Luz (42) 99945-4662** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 22/12/2025 a 22/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Airton Casemiro Cogenievski (42) 99106-2906 - Oficial de Justiça: Thiago Ramon Pereira Zanin (42) 9 9965 4058**<br><br>**REBOUÇAS - Karina Roberta Bednarchuck (42) 99978 5384 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>**MALLET - Jean Luiz Dos Santos Pschera (41) 99254-1904 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Messalyne Bobato M. Penteado 42 999198808 - Oficial de Justiça: Rooger Louis Byczkovski 42 9938-8656**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 4298838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Adriana Hofmann (42) 99910-1231 - Oficial de Justiça: Jakson Luz (42) 99945-4662** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 23/12/2025 a 23/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Sirlene Pabis (42) 9 9972 6770 - Oficial de Justiça: Thiago Ramon Pereira Zanin (42) 9 9965 4058**<br><br>**REBOUÇAS - Karina Roberta Bednarchuck (42) 99978 5384 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>**MALLET - Jean Luiz Dos Santos Pschera (41) 99254-1904 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Valdir Celso Da Cruz 42 99857-7292 - Oficial de Justiça: Rooger Louis Byczkovski 42 9938-8656**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Nilda De Andrade (42) 99974-8800 - Oficial de Justiça: Jakson Luz (42) 99945-4662** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 24/12/2025 a 24/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Thiago Filipus (42) 3309 3169 - Oficial de Justiça: Francisco Cherbiski (42) 9 9975 9442**<br><br>**REBOUÇAS - Karina Roberta Bednarchuck (42) 99978 5384 - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>**MALLET - Jean Luiz Dos Santos Pschera (41) 99254-1904 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Valdir Celso Da Cruz 42 99857-7292 - Oficial de Justiça: Rooger Louis Byczkovski 42 9938-8656**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Madalena Olanek Chorobura (42) 99974-8851 - Oficial de Justiça: Jakson Luz (42) 99945-4662** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 25/12/2025 a 25/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Thiago Filipus (42) 3309 3169 - Oficial de Justiça: Francisco Cherbiski (42) 9 9975 9442**<br><br>**REBOUÇAS - Priscilla Lins Sá (41 99516-7300) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)** |

| | |
|---|---|
| | **TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>**MALLET - Jean Luiz Dos Santos Pschera (41) 99254-1904 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Erika Pedroso 42 99937-4860 - Oficial de Justiça: Marcos Portelinha 42 99845-0162**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Adriana Woiciechowski Zdebski (42) 9999-4731 - Oficial de Justiça: Jakson Luz (42) 99945-4662** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/12/2025 a 26/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Simone Benevenuto Andrade Araujo (51) 99865-4686 - Oficial de Justiça: Francisco Cherbiski (42) 9 9975 9442**<br><br>**REBOUÇAS - Antonio Luciano Franco (42 3309-3344) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>**MALLET - Eulalia Poleski (41) 99949-9745 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Erika Pedroso 42 99937-4860 - Oficial de Justiça: Marcos Portelinha 42 99845-0162**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Jailson Requião (42) 99928-4802 - Oficial de Justiça: Carlos Silvio Rupel Neto (42) 99981-4523** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 27/12/2025 a 27/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Zenaide Aparecida Jucki Alessi (42) 98839-7849 - Oficial de Justiça: Francisco Cherbiski (42) 9 9975 9442**<br><br>**REBOUÇAS - Antonio Luciano Franco (42 3309-3344) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942-9762**<br><br>**MALLET - Eulalia Poleski (41) 99949-9745 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Adriana Eidam Dos Santos 42 99947-9770 - Oficial de Justiça: Marcos Portelinha - 42 99845-0162**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Juliana Campolim Schmidt (42) 99965-2334 - Oficial de Justiça: Carlos Silvio Rupel Neto (42) 99981-4523** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 28/12/2025 a 28/12/2025 |
| **Juiz:** | Henrique De Andrade Portilho Leonardi |
| **Responsável:** | **IRATI - Filippe Geison Gallo (42) 99956-1939 - Oficial de Justiça: Saulo Roberto Korocoski (42) 9 9966 3983**<br><br>**REBOUÇAS - Antonio Luciano Franco (42 3309-3344) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Marcelo Henrique Colossi (42 9911-3251) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Marcelo Acordi (42) 9942- 9762**<br><br>**MALLET - Eulalia Poleski (41) 99949-9745 - Oficial de Justiça: Antonio Lima Santos (42) 99966-6194**<br><br>**IMBITUVA - Adriana Eidam Dos Santos 42 99947-9770 - Oficial de Justiça: Marcos Portelinha - 42 99845-0162**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Madalena Olanek Chorobura (42) 99974-8851 - Oficial de Justiça: Carlos Silvio Rupel Neto (42) 99981-4523** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 29/12/2025 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | **IRATI - Marcelo De Lima Pacheco (42) 99941-7438 - Oficial de Justiça: Saulo Roberto Korocoski (42) 9 9966 3983**<br><br>**REBOUÇAS - Antonio Luciano Franco (42 3309-3344) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187- 7594) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212**<br><br>**MALLET - Eulalia Poleski (41) 99949-9745 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852**<br><br>**IMBITUVA - Adriana Eidam Dos Santos 42 99947-9770 - Oficial de Justiça: Marcos Portelinha - 42 99845-0162**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Renoni Martins - 42 98838-5055**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Juliana Campolim Schmidt (42) 99965-2334 - Oficial de Justiça: Carlos Silvio Rupel Neto (42) 99981-4523** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 30/12/2025 a 30/12/2025 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |

| | |
|---|---|
| **Responsável:** | **IRATI - Emerson Sejanoski (42) 98416-4367 - Oficial de Justiça: Saulo Roberto Korocoski (42) 9 9966 3983**<br><br>**REBOUÇAS - Antonio Luciano Franco (42 3309-3344) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187- 7594) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212**<br><br>**MALLET - Eulalia Poleski (41) 99949-9745 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852**<br><br>**IMBITUVA - Karla Alves R. De Jesus 41 99511-1861 - Oficial de Justiça: Roberto Mazzetto Moron 42 99941-4490**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca -42 99953-4944**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Carilyz Driely Cordeiro (42) 99928-4802 Oficial de Justiça: Carlos Silvio Rupel Neto (42) 99981-4523** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Carolina Schmidt Colognese |
| **Responsável:** | **IRATI - Gisele Nogosek De Santa Clara (42) 99936-5965 - Oficial de Justiça: Saulo Roberto Korocoski (42) 9 9966 3983**<br><br>**REBOUÇAS - Eduardo Bittencourt De Paula (42) -99960-1020 - Atendimento Via Whatsapp) - Oficial de Justiça: Vilson Mazur (42 99116-2099)**<br><br>**TEIXEIRA SOARES - Francisco Oscar Christakis De Oliveira (41 9187-7594) - Vara Criminal - Ana Gabriela Marchinski (42) 9 9930 5040 - Vara Cível - Oficial de Justiça: Silvio Gorte (42) 9976-8212**<br><br>**MALLET - Eulalia Poleski (41) 99949-9745 - Oficial de Justiça: Gislaine Teresinha Waida (42) 99988-2852**<br><br>**IMBITUVA - Karla Alves R. De Jesus 41 99511-1861 - Oficial de Justiça: Roberto Mazzetto Moron 42 99941-4490**<br><br>**IPIRANGA - Francielle Mendes Milléo Barbosa -42 99807-6885 - Oficial de Justiça: Regina Aparecida Fonseca -42 99953-4944**<br><br>**PRUDENTÓPOLIS - Alexandra Navroski Scheidt (42) 99964-1578 - Oficial de Justiça: Carlos Silvio Rupel Neto (42) 99981-4523** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | IRATI - REBOUÇAS - TEIXEIRA SOARES - MALLET - IMBITUVA - IPIRANGA - PRUDENTÓPOLIS |
| **Telefone:** | |

## IVAIPORÃ

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br><br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br><br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br><br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã, Manoel Ribas e Grandes Rios |
| **Telefone:** | (43) 99650-1238 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Luiza Hey Toscano De Oliveira |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Faxinal e Cândido de Abreu |
| **Telefone:** | (43)99650- 1238 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Pitanga e Palmital |
| **Telefone:** | (43)99650- 1238 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã, Manoel Ribas e Grandes Rios |
| **Telefone:** | (43) 99952-1492 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Faxinal e Cândido de Abreu |
| **Telefone:** | (43)99952-1492 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Lara Alves de Oliveira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Pitanga e Palmital |
| **Telefone:** | (43)99952-1492 |

# MANOEL RIBAS

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br><br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br><br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br><br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo (43) 99650-1238 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

# MARECHAL CÂNDIDO RONDON

| | |
|---|---|
| **Período:** | 24/11/2025 a 01/12/2025 |
| **Juiz:** | Vanessa D Arcângelo Ruiz Paracchini |
| **Responsável:** | MARECHAL CANDIDO RONDON : MARECHAL CANDIDO RONDON : **Eduardo Antonio Primon** - 45-33279181 (apenas Whatsapp) eanp@tjpr.jus.br, e Oficial de Justiça: Carlos J. Dornelas.<br><br>SANTA HELENA: **Marcio Dantas Pinheiro** 9 9820-8420 marcio.pinheiro@tjpr.jus.br, Oficial de Justiça: Taicir Ibrahim |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Forum da Comarca de Toledo |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Clairton Mario Spinassi |
| **Responsável:** | MARECHAL CANDIDO RONDON : **Marcus Michael Meyer** - (45) 3284-7442 (apenas Whatsapp) marcus.meyer@tjpr.jus.br, e Oficial de Justiça: Cristiane M. L. Prestes.<br>SANTA HELENA: **Elizeu Antunes 45 9 9153-9344** e Oficial de Justiça: **Diatiuca E. Moura** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Forum da Comarca de Toledo |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | MURILO CONEHERO GHIZZI |
| **Responsável:** | MARECHAL CANDIDO RONDON : **Regis Prestes** - 45-33279183 (apenas Whatsapp) rpre@tjpr.jus.br, e Oficial de Justiça: Lucas L. A. Tessaro.<br><br>SANTA HELENA: **Marcio Dantas Pinheiro** 9 9820-8420 marcio.pinheiro@tjpr.jus.br Oficial de Justiça: **Josean Tavares dos Santos** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Forum da Comarca de Toledo |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Berenice Ferreira Silveira Nassar |
| **Responsável:** | MARECHAL CANDIDO RONDON : **Anderson Marcelo Boroske** - **45 3327-9184** (apenas Whatsapp) anmb@tjpr.jus.br, e Oficial de Justiça: Luciani M. S. Salvaro.<br><br>SANTA HELENA: **Flavio Bizotto** (49) 9 9927-1822 flavio.bizotto@tjpr.jus.br**,** Oficial de Justiça: **Josean Tavares dos Santos** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Forum da Comarca de toledo |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 25/12/2025 |
| **Juiz:** | Eric Bortoletto Fontes |
| **Responsável:** | Escrivão:<br><br>20/12/2025 e 26/12/2025 - Regis Prestes - 45-33279183 rpre@tjpr.jus.br<br><br>27/12/2025 a 29/12/2025 - Eduardo Antonio Primon - 45-33279181 eanp@tjpr.jus.br<br><br>Oficial de Justiça:<br><br>20/12/2025 a 24/12/2025 - Luciani M. S. Salvaro 25/12/ M. L.Prestes. |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Forum da Comarca de Toledo |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Daniele Liberatti Santos Takeuchi |
| **Responsável:** | Escrivão:<br><br>20/12/2025 e 26/12/2025 - Regis Prestes - 45-33279183 rpre@tjpr.jus.br .<br><br>27/12/2025 a 29/12/2025 - Eduardo Antonio Primon - 45-33279181 eanp@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| | 30/12/2025 e 31/12/2025 - Anderson Marcelo Boroske - 45 3327-9184 anmb@tjpr.jus.br<br><br>Oficial de Justiça:<br><br>25/12/2025 a 30/12/2025 - Cristiane M. L.Prestes.<br><br>31/12/2025 a 01/01/2026 - Carlos J. Dornelas |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Forum da Comarca de Toledo |
| **Telefone:** | |

# FORO REGIONAL DE MARIALVA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/11/2024 a 04/11/2024 |
| **Juiz:** | Max Paskin Neto |
| **Responsável:** | Dr. **Fabiano Rodrigo de Souza** ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dra. **Ana Isabel Antunes Mazzotini Ramos** ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dr. **Christian Reny Gonçalves** - Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** - Jane Isabelle dos Anjos Ling : 44 99973-9370 e Oficial: Bruna Feniman Santos Zuca : 44 99921-6071; **MARIALVA** - Francielle Men Boareto : 44 99116-5146 e Oficial: Jose Geraldo Donisete : 44 99866 3344; **MANDAGUARI** - Guilherme Bindewald: (44) 99999-2578 e Oficial : Francielly Brencis da Silva: (44) 99901-2106/3233-6346; **MANDAGUAÇU** - Junior Marcio Pereira de Sousa : 44 99823-8878 e Oficial : Alan Aparecido Fregadolli : 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** - Yngrid Yuri Meyer Noda : 44- 99902-3399 e Oficial : Marcelo Rosa : 44 99954-0184; **PAIÇANDU**: Osmar Gonçalves Ribeiro Junior : 44 99912-0691 e Oficial : Patrick Jose Pagnoncelli : 44 99183-8524. |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Sarandi, Marialva, Mandaguari, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu |
| **Telefone:** | Os acima informados |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/11/2024 a 11/11/2024 |
| **Juiz:** | Ketbi Astir José |
| **Responsável:** | Dra. **Ana Lúcia PenhalbelMoraes** ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dr. **Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior** ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dr. **Márcio Rigui Prado** - Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** - Natani Michelle Araújo dos Santos Puskov Cascales : 44 99977-3074 e Oficial: Denis Ricardo Horvatich : 44 99933-7992; **MARIALVA** - Logan Durval Gordeano : 44 99945-7959 e Oficial: Leandro Vicente Rodrigues : 44 9997 3030; **MANDAGUARI** - Tatiana Riccomini Munhoz: (44) 99740-2865 e Oficial: José Mário: (44) 99933-0445/3233-3968; **MANDAGUAÇU** - Frammarion Fernandes Alves : 44 99853-6498 e Oficial: Thiago Alberto Parizzotto : 44 99918-0137; **NOVA ESPERANÇA** - Leandro Pessoto : 44 98402-8567 e Oficial: Ossamu Hashimoto : 44 99961-7227; **PAIÇANDU** - Ruth Noemi Tanaka Miyazaki : 44 9881-2693 e Oficial: Janeth Lopes dos Santos Pedro : 44 99991-0566. |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Sarandi, Marialva, Mandaguari, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu |
| **Telefone:** | Os acima informados |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 11/11/2024 a 18/11/2024 |
| **Juiz:** | Marcio Rigui Prado |
| **Responsável:** | Dr. **Rodrigo da Costa Franco** ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dra. **Elaine Cristina Siroti** ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dra. **Mylene Rey de Assis Fogagnolli** - Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** - Elias Vitor da Silva Júnior : 44 99825-0060 e Oficial: Danielle Mayumi Tomimori : 44 99143-3838; **MARIALVA** - Edson Vendrame : 44 99944-2657 e Oficial: Oficial: Jose Geraldo Donisete : 44 99866 3344; **MANDAGUARI** - Elisson Yoiti Ito: (44) 99977-5013 e Oficial: Lúcio Flávio Cardoso da Silva: 99936-7302; **MANDAGUAÇU** - Sandra Piovesana Fiorillo : 44 99918-1729 e Oficial: Thiago Alberto Parizzotto : 44 99918-0137; **NOVA ESPERANÇA** - Otto Abner Albanez : 44 99920-0852 e Oficial: Wilson Saito : 44 99973-2124; **PAIÇANDU** - Jaqueline Carnelos Mataroli : 44 99158-1685 e Oficial: Zilda Antonia Vieira : 44 99934-9537. |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Sarandi, Marialva, Mandaguari, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu |
| **Telefone:** | Os acima informados |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 18/11/2024 a 25/11/2024 |
| **Juiz:** | Vanyelza Mesquita Bueno |
| **Responsável:** | Dr. **Christian Reny Gonçalves** ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dra. **Ana Lúcia Penhalbel Moraes** ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dra. **Paula Maria Torres Monfardini** - Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** - Paulo José da Silva - 44 99181-2000 e Oficial: Rodrigo Bolonesi : 44 99729-6477; **MARIALVA** - Fabiana Kaori Shinike Ouizumi : 44 99906-3730 e Oficial: Jose Geraldo Donisete : 44 99866 3344; **MANDAGUARI** - Sandro Coutinho: 44 99932-6366 e Oficial: Francielly Brencis da Silva: (44) 99901-2106/3233-6346; **MANDAGUAÇU** - Gustavo Julio Soria Cuesta : 44 99871-5115 e Oficial: Thiago Alberto Parizzotto : 44 99918-0137; **NOVA ESPERANÇA** - Jobson Eduardo Pasquini : 44 99996-4562 e Oficial: Wlademir Scramim : 44 99948-3221; **PAIÇANDU** - Gabrielle Prado Cracco : 44 99930-2347 e Oficial: Patrick Jose Pagnoncelli : 44 99183-8524. |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia |

| | |
|---|---|
| | seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Sarandi, Marialva, Mandaguari, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu |
| **Telefone:** | Os acima informados |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 25/11/2024 a 30/11/2024 |
| **Juiz:** | Elaine Cristina Siroti |
| **Responsável:** | Dra. **Paula Maria Torres Monfardini** ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dr. **Márcio Rigui Prado** ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dr. **Sergio Decker** - Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** - André Luís Bovo : 44 99911-2690 e Oficial: Daniel Lemes : 44 99118-9449 / 3035-3106; **MARIALVA** - Kelly Yumi Oikawa : 44 99926-1073 e Oficial: Leandro Vicente Rodrigues : 44 9997 3030; **MANDAGUARI** - Yves Rtiondin Toregeani : 44 99112-3462/3024-4190/3031-3657 e Oficial : José Mário: (44) 99933-0445/3233-3968; **MANDAGUAÇU** - Cecilio Yoshihisa Hayashi : 44 99133-8096 e Oficial : Alan Aparecido Fregadolli : 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** - José Luiz Barros Pereira : 44 99800-6643 e Oficial : Marcelo Rosa : 44 99954-0184; **PAIÇANDU** - Paula Nicolau : 44 99915-9973 e Oficial : Janeth Lopes dos Santos Pedro : 44 99991-0566. |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Sarandi, Marialva, Mandaguari, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu |
| **Telefone:** | Os acima informados |

## FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/12/2025 a 08/12/2025 |
| **Juiz:** | Paula Maria Torres Monfardini |
| **Responsável:** | **2ª Cível**<br><br>Belchior Candido Neto (44) 99921-2197 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44) 3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 08/12/2025 a 15/12/2025 |
| **Juiz:** | João Alexandre Cavalcanti Zarpellon |
| **Responsável:** | **2o Juizado**<br><br>Belchior Candido Neto (44) 99921-2197 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44) 3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/12/2025 a 19/12/2025 |
| **Juiz:** | Rodrigo da Costa Franco |
| **Responsável:** | **5o Juizado**<br><br>Vanessa da SIlva Sá (44) 99936-5452<br><br>Moysés Q. da Motta |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44) 3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 21/12/2025 |
| **Juiz:** | Bruno Henrique Golon |
| **Responsável:** | 3º Juizado<br>Dayane Passafaro (44) 999653682<br>Roberta Genaro (44)9817-7023<br>Ana Paula Frazatto (44) 991439104 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44)3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 22/12/2025 a 23/12/2025 |
| **Juiz:** | Bruno Henrique Golon |
| **Responsável:** | 4º Juizado<br>Alexandre Ayalla (44) 99128-4812<br>Eduardo de Araújo (44) 99969-3845<br>João Carlos Vieira (44) 99916-1541 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44)3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 24/12/2025 a 28/12/2025 |
| **Juiz:** | Daniela Palazzo Chede Bedin |
| **Responsável:** | 4º Juizado<br>Alexandre Ayalla (44) 99128-4812<br>Eduardo de Araújo (44) 99969-3845<br>João Carlos Vieira (44) 99916-1541 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44)3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Paula Maria Torres Monfardini |
| **Responsável:** | 1ª Cível<br>Thiago Tavares<br>Marco A. Correa (44) 9 9875 2047 (whatsapp) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44)3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 04/01/2026 |
| **Juiz:** | Robespierre Foureaux Alves |
| **Responsável:** | 1ª Cível<br>Thiago Tavares<br>Marco A. Correa (44) 9 9875 2047 (whatsapp) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44)3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Robespierre Foureaux Alves |
| **Responsável:** | 2ª Cível<br>Belchior Candido Neto (44) 99921-2197 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Avenida Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | (44)3472 2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Suzie Caproni Ferreira Fortes |

| | |
|---|---|
| **Responsável:** | **6ª Cível**<br>Simone Cristina Ribeiro da Silva: **44 99976-4757 (whats)**<br>Lidiane Magon<br>Claudio correia de Aguiar |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Av. Tiradentes 380 |
| **Telefone:** | 443472-2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Rodrigo da Costa Franco |
| **Responsável:** | **1ª FAZENDA**<br>12/01 - Silvia Cristina da Silva Peres<br>13/01 - Fernanda Marcela de Souza Risso<br>14/01 - Thais Aparecida Lopes<br>15/01 - Patricia Zanetti<br>16/01 - Tais Farinassi Esequiel Igarashi<br>17/01 - Silvia Cristina da Silva Peres<br>18/01 - Silvia Cristina da Silva Peres<br>**Tel: (44) 3472 2702** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Av. Tiradentes, 380 |
| **Telefone:** | (44) 3472-2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Leandro Albuquerque Muchiuti |
| **Responsável:** | **5ª Criminal**<br>Angela Mayumi Nagata Farias<br>Carla Beatriz Borgheti Gomes<br>Juliana Cavani Taga<br>Leiliane de Souza Tenani<br>Thiago Zórnio Silva<br>Vandercleison Guedes de Souza<br>Telefone: 44 3472-2798 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Av. Tiradentes, 380 |
| **Telefone:** | (44) 3472-2413 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas |
| **Responsável:** | **4º Juizado**<br>Alexandre Manjurma Ayalla: (**44) 99128-4812**<br>Eduardo Moraes de Araújo: **(44) 99969-3845**<br>João Carlos Vieira**: (44) 99916-1541** |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Av. Tiradentes, 380 |
| **Telefone:** | (44) 3472-2413 |

# MARMELEIRO

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Jean Rodrigues |
| **Responsável:** | IVANI UHNO FINGER - 20/12/2025 A 23/12/2025 - TELEFONE (46) 9941-0537<br>SIDINEI DOS SANTOS - 24/12/2025 A 27/12/2025 - TELEFONE (46) 99936-2172 só whats e (46) 99974-1831 só ligação<br>RONI PETERSON CASARIN - 28/12/2025 A 31/12/2025 - TELEFONE (46) 99128-6524<br>IZABEL CRISTINA BARROS - 01/01/2026 A 06/01/2026 - TELEFONE (46) 99927-7848<br>PLANTÃO DISTRIBUIDOR:<br>MARCOS ANDRE BOCCARDI - 20/12/2025 A 26/12/2025 - TELEFONE (45) 3308-8346 e (46) 99925-5076<br>GISLENE MARIA NUEMBERG DALMOLIN - 27/12/2025 A 06/01/2026 - TELEFONE (46) 3905-6621 e (46) 99919-9900<br>OFICIAIS DE JUSTIÇA:<br>RONALDO MARTINI - 20/12/2025 A 27/12/2025 - TELEFONE (45) 3308 8347<br>LUCIANO CONSTANTINO - 28/12/2025 A 06/01/2026 - TELEFONE (46) 98831-9094 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 20/12/2025 |
| **Juiz:** | Divangela Precoma Moreira Kuligowski |
| **Responsável:** | Elisia da Aparecida Américo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9935-0351 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 20/12/2025 a 21/12/2025 |
| **Juiz:** | Divangela Precoma Moreira Kuligowski |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8413-6775 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 21/12/2025 a 21/12/2025 |
| **Juiz:** | Divangela Precoma Moreira Kuligowski |
| **Responsável:** | Nicholas Felipe Kurtz Dalpiva |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9904-6599 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 22/12/2025 a 22/12/2025 |
| **Juiz:** | Janaina Monique Zanellato Albino Sinhorini |
| **Responsável:** | Nicholas Felipe Kurtz Dalpiva |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9904-6599 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 22/12/2025 a 24/12/2025 |
| **Juiz:** | Janaina Monique Zanellato Albino Sinhorini |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8413-6775 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 23/12/2025 a 24/12/2025 |
| **Juiz:** | Janaina Monique Zanellato Albino Sinhorini |
| **Responsável:** | Douglas Eduardo Barbieri Scopel |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |

| | |
|---|---|
| **Telefone:** | (46) 9 9914-2575 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 25/12/2025 a 27/12/2025 |
| **Juiz:** | Esdras Murta Bispo |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8413-6775 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 25/12/2025 a 26/12/2025 |
| **Juiz:** | Esdras Murta Bispo |
| **Responsável:** | Kauanna Steinheuzer Proche |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8815-4535 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 27/12/2025 a 27/12/2025 |
| **Juiz:** | Esdras Murta Bispo |
| **Responsável:** | Robertson Luis Comin |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9908-1177 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 28/12/2025 a 30/12/2025 |
| **Juiz:** | Marcio de Lima |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8413-6775 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 28/12/2025 a 28/12/2025 |
| **Juiz:** | Marcio de Lima |
| **Responsável:** | Robertson Luis Comin |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9908-1177 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/12/2025 a 30/12/2025 |
| **Juiz:** | Marcio de Lima |
| **Responsável:** | Milena Beier Longo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9924-2252 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Allan Péricles Lucas Pacheco |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9108-6355 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 31/12/2025 a 31/12/2025 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9108-6355 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8413-6775 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Allan Péricles Lucas Pacheco |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9108-6355 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | Francielle Folmer |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (49) 9 8832-8372 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | Júlia de Souza Camargo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9125-2521 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | Luis Paulo Padilha (oficial de justiça) |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 8413-6775 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | Elisia da Aparecida Américo |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Marmeleiro/PR |
| **Telefone:** | (46) 9 9935-0351 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Janaína Monique Zanellato Albino |
| **Responsável:** | GUILHERME ANATER |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99935-4808 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Lisiane Heberle Mattos |
| **Responsável:** | CRISTIANE OTOBELLI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 49-98884-5559 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Antonio Evangelista de Souza Netto |
| **Responsável:** | VLADEMIR PRIGOL |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-4346 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Joseane Catusso Lopes de Oliveira |
| **Responsável:** | JACLYN MICHELLE DAMACENO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99120-2389 |

## MATINHOS

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Renata Luiza Berbetz Martins |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Adriano Henrique Campi (Competências: Criminal, Infância, Família e Juizados)<br>Heloisa Rockenbach (Competência Cível)<br>Kamila de Andrade Santini (Competência da Fazenda)<br>Eduardo da Silva (Competência Cível e Fazenda)<br>**Oficial de Justiça:**<br>Aldo Soares até dia 01/01<br>**Guaratuba:** Neif Willy Junior<br>**Pontal do Paraná:** Marcelo Budant |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: (Adriano) 41-99748-8486 (Heloísa) 41-98750-0708 (Kamila) 41-98794-6618 (Eduardo) 41-99860-1913 e 41-98840-2495 (Eduardo-somente ligação) Guaratuba: 41-99706-4421 Pontal do Paraná: 41-99964-2210 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Fernando José Gaspar |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Adriano Henrique Campi<br>(Competências: Criminal, Infância, Família e Juizados)<br>Heloisa Rockenbach (Competência Cível)<br>Kamila de Andrade Santini (Competência da Fazenda)<br>Eduardo da Silva (Competência Cível e Fazenda)<br>**Oficial de Justiça:**<br>Washington Luiz Mello Guimarães<br>**Guaratuba:** Neif Willy Junior até dia 02/01<br>Lorizete Aparecida Machado<br>**Pontal do Paraná:** Valdir Gonçalves de Souza |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: 41-99748-8486 (Adriano) 41-98750-0708 (Heloísa) 41-98794-6618 (Kamila) 41-99860-1913 (Eduardo) 41-98840-2495 (Eduardo-somente ligação) Guaratuba: 41-99706-4421 Pontal do Paraná: 44-99927-9801 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Renata Luiza Berbetz Martins |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Luiza Fernanda de Oliveira Peris (Competências: Criminal, Infância, Família e Juizados)<br>Heloisa Rockenbach (Competência Cível)<br>Kamila de Andrade Santini (Competência da Fazenda)<br>Eduardo da Silva (Competência Cível e Fazenda)<br>**Oficial de Justiça:**<br>Washington Luiz Mello Guimarães<br>**Guaratuba:** Lorizete Aparecida Machado até dia 04/01<br>Walmir Rocha Wenceslau Junior<br>**Pontal do Paraná:** Luiz Roberto Pienta |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: 41-99748-8486 (Luíza) 41-98750-0708 (Heloísa) 41-98794-6618 (Kamila) 41-99860-1913 (Eduardo) 41-98840-2495 (Eduardo-somente ligação) Guaratuba: 41-99706-4421 (Lorizete) e 41-99603-4028 (Walmir) Pontal do Paraná: 41-99616-6833 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 14/01/2026 |
| **Juiz:** | Carolina Valiati da Rosa |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Luiza Fernanda de Oliveira Peris até dia 11/01<br>Ângela de Oliveira<br>**Oficial de Justiça:** |

| | |
|---|---|
| | Washington Luiz Mello Guimarães até dia 07/01<br><br>Jean Jonatas Nunes Cabral até dia 13/01<br><br>Julio Cesar de Paula Castro<br><br>**Guaratuba:** Walmir Rocha Wenceslau Junior até dia 07/01<br><br>Yanara Costa e Silva<br><br>**Pontal do Paraná:** Tathiane Domingues até o dia 13/01<br><br>Luiz Roberto Pienta |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: 41-99748-8486 Guaratuba: 41-99603-4028 (Walmir) e 47-99969-1803 (Yanara) Pontal do Paraná: Tathiane 41-99848-7595 e 41-99823-9470 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 15/01/2026 a 21/01/2026 |
| **Juiz:** | Giovanna de Sa Rechia |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Ângela de Oliveira até dia 18/01<br><br>Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski<br><br>**Oficial de Justiça:**<br><br>Júlio Cesar de Paula Castro até dia 19/01<br><br>Aldo Soares<br><br>**Guaratuba:** Neif Willy Junior até dia 21/01<br><br>**Pontal do Paraná:** Luiz Roberto Pienta até o dia 19/01<br><br>Amanda dos Santos Pereira |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: 41-99748-8486 Guaratuba: 41-99706-4421 Pontal do Paraná: 41-99823-9470 (Luiz) e 41-99109-9496 (Amanda) |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 22/01/2026 a 28/01/2026 |
| **Juiz:** | Cristiane Dias Bonfim Godinho |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Tatiana Ilhete Perusseli Trompczynski até dia 25/01<br><br>Giovanni Morais dos Santos<br><br>**Oficial de Justiça:**<br><br>Aldo Soares até dia 25/01<br><br>Washington Luiz Mello Guimarães<br><br>**Guaratuba:** Pedro da Rosa Holzmann<br><br>**Pontal do Paraná:** Amanda dos Santos Pereira até dia 26/01<br><br>Leidenice Teodoro Scremin |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: 41-99748-8486 Guaratuba: 41-99203-0483 Pontal do Paraná: (Amanda) 41-99109-9496 e 45-99616-6833 (Leidenice) |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 29/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Danielle Guimaraes da Costa |
| **Responsável:** | **Matinhos:** Giovanni Morais dos Santos<br><br>**Oficial de Justiça:**<br><br>Washington Luiz Mello Guimarães até dia 31/01<br><br>**Guaratuba:** Lorizete Aparecida Machado<br><br>**Pontal do Paraná:** Leidenice Teodoro Scremin |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade Regionalizada (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba) |
| **Telefone:** | Matinhos: 41-99748-8486 Guaratuba: 41-99706-4421 Pontal do Paraná: 45-99616-6833 |

## PALMITAL

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br><br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br><br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br><br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia |

| | |
|---|---|
| | seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo (43) 99650-1238 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

## PALOTINA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia Maycon W. Vedovelli(44) 99992-1496<br>Assis Chateaubriand Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br>Guaíra Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br>Guaíra - Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Andreia Marques Tarachuk |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Marcos R. F. de Souza(44) 99943-7752<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Andreia Marques Tarachuk |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Cleiton Cardoso(44) 98426-0262<br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Thiago Stanley Gurski |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Gessica F. S. Evangelista(44) 98443-1694<br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br>Assis Chateaubriand - Mayara Ursula Oliveira Silva(44) 99920-6826<br>Guaíra - Cleiton Cardoso(44) 98426-0262<br>Palotina - Émerson Stevanato(44) 99820-9320<br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Pedro Ernesto Ramos |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Fernando K. Takeuchi(44) 99804-6476<br>Altônia - Maycon W. Vedovelli(44) 99992-1496<br>Assis Chateaubriand - Cinthia da Silva Pereira (44) 9 9709 0305<br>Guaíra - Gabriela Usó Delduca(43) 99626-7964<br>Palotina - Ivaldo Luiz Cenci(44) 99888-9060<br>Terra Roxa - Thiago Shoit A. Horita(41) 99756-7853 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | EDUARDO SCHMIDT ORTIZ |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Fernando K. Takeuchi(44) 99804-6476 |

| | |
|---|---|
| | Altônia - Pedro Vinícius C. Almeida(44) 99771-4255<br><br>Assis Chateaubriand - Dirlei de Souza (44) 99910-2551<br><br>Guaíra - Marcos Roberto de Lima(44) 98406-3729<br><br>Palotina - Gilson Cristiano Missio(44) 99815-4622<br><br>Terra Roxa - Maria R. E. S. Martini(44) 99115-4596 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Fernando Porcino Goncalves Pereira |
| **Responsável:** | Alto Piquiri - Julio Cesar T. Albinati(44) 99985-6308<br><br>Altônia - Marcos J. O. Zambolim(44) 99956-0190<br><br>Assis Chateaubriand - Gleice Vian da Silva (41) 99942-2435<br><br>Guaíra - Antônio Jackson A. Reis(44) 99933-7866<br><br>Palotina - Émerson Stevanato(44) 99820-9320<br><br>Terra Roxa - Luzia Silva Alves(44) 99727-5677 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Contato telefônico com os plantonistas |
| **Telefone:** | |

## PITANGA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/03/2026 |
| **Juiz:** | Bruno Arthur de Mattos |
| **Responsável:** | 01/01/2026 - Iara da Cruz Moraes (43) 99803-5691<br><br>02/01/2026 - Ana Izabel Conrado (42) 99825-8665<br><br>03/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | 04/01/2026 - Everson Fernandes da Luz (41) 99277-1041<br><br>05/01/2026 a 06/01/2026 - Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Unidade de Plantão Regionalizado da Comarca de Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 11/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Maria Ortega Macedo |
| **Responsável:** | Rosimeire de Andrade Severo (43) 99650-1238 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 18/01/2026 |
| **Juiz:** | Felipe de Souza Pereira |
| **Responsável:** | Marcio Antonio Okada (43) 99952-1492 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Ivaiporã |
| **Telefone:** | |

## SÃO JOÃO

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | OFICIAIS DE JUSTIÇA:<br><br>LUCIANO CONSTANTINO - - TELEFONE (46) 98831-9094 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | IZABEL CRISTINA BARROS - TELEFONE (46) 99927-7848 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Alexandre Augusto Noronha Dias da Cruz |
| **Responsável:** | PLANTÃO DISTRIBUIDOR:<br><br>GISLENE MARIA NUEMBERG DALMOLIN - - TELEFONE (46) 3905-6621 e (46) 99919-9900 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | IZABEL CRISTINA BARROS - - TELEFONE (46) 99927-7848 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | PLANTÃO DISTRIBUIDOR:<br><br>GISLENE MARIA NUEMBERG DALMOLIN - - TELEFONE (46) 3905-6621 e (46) 99919-9900 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia |

| | |
|---|---|
| | seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Micheli Franzoni |
| **Responsável:** | OFICIAIS DE JUSTIÇA:<br><br>LUCIANO CONSTANTINO - - TELEFONE (46) 98831-9094 |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | A DISTÂNCIA |
| **Telefone:** | |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Janaina Monique Zanellato Albino Sinhorini |
| **Responsável:** | GUILHERME ANATER |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99935-4808 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Lisiane Mattos Kruse |
| **Responsável:** | CRISTIANE OTOBELLI |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 49-98884-5559 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Antonio Evangelista de Souza Netto |
| **Responsável:** | VLADEMIR PRIGOL |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99975-4346 |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 31/01/2026 |
| **Juiz:** | Joseane Catusso Kroll |
| **Responsável:** | JACLYN MICHELE DAMACENO |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | FÓRUM DE FRANCISCO BELTRÃO |
| **Telefone:** | 46-99120-2389 |

## FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 07/01/2026 |
| **Juiz:** | Moacir Antonio Dalla Costa |
| **Responsável:** | Servidor Responsável: Victor Hugo Marchiori Berleze<br><br>Oficial Responsável: Miller Foggiatto |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro |
| **Telefone:** | (41) 98502-8606 |
| **Fax:** | vhmb@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Gustavo Tinôco de Almeida |
| **Responsável:** | Servidor Responsável: Lucas Yukio Okubo<br><br>Oficial Responsável: Jackson Luíz Duarte |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. Harry Feeken, 6888 - Afonso Pena |
| **Telefone:** | (43) 99810-1237 |
| **Fax:** | lyuk@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |
| **Juiz:** | Luciani Regina Martins de Paula |
| **Responsável:** | Servidor Responsável: Lucas Yukio Okubo<br><br>Oficial Responsável: Jackson Luíz Duarte |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. Harry Feeken, 6888 - Afonso Pena |
| **Telefone:** | (43) 99810-1237 |
| **Fax:** | lyuk@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Márcia Hübler Mosko |
| **Responsável:** | Servidor responsável: Ana Paula Roncovski Oficial responsável: Claudenice da Costa |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro |
| **Telefone:** | (41) 9864-7258 |
| **Fax:** | aprk@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Ilda Eloisa Correa de Moricz |
| **Responsável:** | Servidor responsável: Ana Paula Roncovski<br><br>Oficial responsável: Claudenice da Costa |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro |
| **Telefone:** | (41) 9864-7258 |
| **Fax:** | aprk@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Luciani Regina Martins de Paula |
| **Responsável:** | Servidor responsável: Victor Hugo Marchiori Berleze<br><br>Oficial responsável: Carla Ribeiro Mitsuhashi |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro |
| **Telefone:** | (41) 98502-8606 |
| **Fax:** | vhmb@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Guilherme Moraes Nieto |
| **Responsável:** | Servidor responsável: Victor Hugo Marchiori Berleze<br><br>Oficial responsável: Carla Ribeiro Mitsuhashi |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro |
| **Telefone:** | (41) 98502-8606 |
| **Fax:** | vhmb@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2027 |
| **Juiz:** | Gabriela Scabello Milazzo |
| **Responsável:** | Servidor responsável: Luciana Almeida Tomé<br><br>Oficial responsável: Leonardo Barros Boccacio |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia |

| | |
|---|---|
| | seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. Visc. do Rio Branco, 2788 - Centro |
| **Telefone:** | (41) 98856-0312 |
| **Fax:** | lghi@tjpr.jus.br |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Siderlei Ostrufka Cordeiro |
| **Responsável:** | Servidor responsável: Luciana Almeida Tomé<br><br>Oficial responsável: Leonardo Barros Boccacio |
| **Horário:** | entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | R. Visc. do Rio Branco, 2788 - Centro |
| **Telefone:** | (41) 98856-0312 |
| **Fax:** | lghi@tjpr.jus.br |

# FORO REGIONAL DE SARANDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

| | |
|---|---|
| **Período:** | 01/01/2026 a 01/01/2026 |
| **Juiz:** | Christian Reny Gonçalves |
| **Responsável:** | **SARANDI** ? Paulo Hiromi Utida (44) 99738-0452 e Oficial de Justiça : Rodrigo Bolonesi: (44) 99729-6477; **MARIALVA ?** Kelly Yumi Oikawa: (44) 99926-1073 e Oficial: Jose Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Yves Rtiondin Toregeani: (44) 99112-3462/ 3024-4190/ 3031-3657 e Oficial: Lucio Flávio da Silva: (44) 99936-7302; **MANDAGUAÇU** ? Frammarion Fernandes Alves: (44) 99853-6498 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Giselly Cristina K.A. Pessoto: (44) 98402-8574 e Oficial : Ossamu Hashimoto - (44) 99961-7227; e **PAIÇANDU** ? Jaqueline Carnelos Mataroli: (44) 99158-1685 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 02/01/2026 a 02/01/2026 |
| **Juiz:** | Christian Reny Gonçalves |
| **Responsável:** | **SARANDI** ? João Henrique Azevedo Thibau: (44) 99948-9438 e Oficial de Justiça : Rodrigo Bolonesi: (44) 99729-6477; **MARIALVA ?** Kelly Yumi Oikawa: (44) 99926-1073 e Oficial: Jose Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Yves Rtiondin Toregeani: (44) 99112-3462/ 3024-4190/ 3031-3657 e Oficial: Lucio Flávio da Silva: (44) 99936-7302; **MANDAGUAÇU** ? Frammarion Fernandes Alves: (44) 99853-6498 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Giselly Cristina K.A. Pessoto: (44) 98402-8574 e Oficial : Wlademir Scremim - (44) 99978-9797; e **PAIÇANDU** ? Rafael Carvalho Matsuda: (18) 99736-5094 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 03/01/2026 a 03/01/2026 |
| **Juiz:** | Christian Reny Gonçalves |
| **Responsável:** | **SARANDI** ? Leltícia dos Santos Silva: (44) 99713-1914 e Oficial de Justiça : Rodrigo Bolonesi: (44) 99729-6477; **MARIALVA ?** Kelly Yumi Oikawa: (44) 99926-1073 e Oficial: Jose Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Marcia Vanoni Cock: (44) 99930-0921 e Oficial: Lucio Flávio da Silva: (44) 99936-7302; **MANDAGUAÇU** ? Frammarion Fernandes Alves: (44) 99853-6498 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Andrey de A. Marcelino: (44) 99111-4111 e Oficial : Wlademir Scremim - (44) 99978-9797; e **PAIÇANDU** ? Rafael Carvalho Matsuda: (18) 99736-5094 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 04/01/2026 a 04/01/2026 |
| **Juiz:** | Christian Reny Gonçalves |
| **Responsável:** | **SARANDI** ? Leltícia dos Santos Silva: (44) 99713-1914 e Oficial de Justiça : Danielle Mayumi Tomimori: (44) 99149-3838; **MARIALVA ?** Priscilla Cristina dos Santos Oliveira: (44) 99968-7910 e Oficial: Jose Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Marcia Vanoni Cock: (44) 99930-0921 e Oficial: Lucio Flávio da Silva: (44) 99936-7302; **MANDAGUAÇU** ? Frammarion Fernandes Alves: (44) 99853-6498 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Andrey de A. Marcelino: (44) 99111-4111 e Oficial : Wlademir Scremim - (44) 99978-9797; e **PAIÇANDU** ? Rafael Carvalho Matsuda: (18) 99736-5094 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 05/01/2026 a 05/01/2026 |
| **Juiz:** | Christian Reny Gonçalves |
| **Responsável:** | **SARANDI** ? Erick Ricardo Oliveira Borges da Veiga: (44) 99864-5795 e Oficial de Justiça : Danielle Mayumi Tomimori: (44) 99149-3838; **MARIALVA ?** Priscilla Cristina dos Santos Oliveira: (44) 99968-7910 e Oficial: Jose Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Elisson Yoiti Ito: (44) 99977-5013 e Oficial: Jose Mario: (44) 99933-0445/ 3233-3968; **MANDAGUAÇU** ? Junior Marcio Pereira de Souza: (44) 99823-8878 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Leticia Alt Seger: (44) 99175-8686 e Oficial : Wlademir Scremim - (44) 99978-9797; e **PAIÇANDU** ? Natália Prandi Manzano: (44) 99971-7000 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 06/01/2026 a 06/01/2026 |
| **Juiz:** | Christian Palharini Martins |
| **Responsável:** | **SARANDI** ? Erick Ricardo Oliveira Borges da Veiga: (44) 99864-5795 e Oficial de Justiça : Danielle Mayumi Tomimori: (44) 99149-3838; **MARIALVA ?** Priscilla Cristina dos Santos Oliveira: (44) 99968-7910 e Oficial: Jose Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Elisson Yoiti Ito: (44) 99977-5013 e Oficial: Jose Mario: (44) 99933-0445/ 3233-3968; **MANDAGUAÇU** ? Junior Marcio Pereira de Souza: (44) 99823-8878 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Leticia Alt Seger: (44) 99175-8686 e Oficial : Wlademir Scremim - (44) 99978-9797; e **PAIÇANDU** ? Natália Prandi Manzano: (44) 99971-7000 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 07/01/2026 a 12/01/2026 |

| | |
|---|---|
| **Juiz:** | Devanir Cestari |
| **Responsável:** | Dra. Fabiano Rodrigo de Souza ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dra. Elaine Cristina Siroti ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dra. Ana Isabel Antunes Mazzotini Ramos ? Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** ? Celina Hissae Noda Okuda: (44) 99917-9173 e Oficial de Justiça: Danilo Emmanoel de Paula Oliveira : (44) 99127-5530; **MARIALVA ?** Francielle Men Boaretto: (44) 99116-5146 e Oficial : José Geraldo Donisete de Souza: (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Elisson Yoiti Ito: (44) 99977-5013 e Oficial: José Mário: (44) 99933-0445/ 3233-3968; **MANDAGUAÇU** ? Cecilio Yoshihisa Hayashi: (44) 99133-8096 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli - (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Andrey de Alcantara Marcelino: (44) 99111-4111 e Oficial : Wlademir Scremim: (44) 99978-9797 e **PAIÇANDU** ? Natália Prandi Manzano: (44) 99971-7000 e Oficial : Patrick Jose Pagnoncelli : (44) 99183-8524 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (01h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | No sistema de sobreavido e autorizado em domicílio |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 12/01/2026 a 19/01/2026 |
| **Juiz:** | Vanyelza Mesquita Bueno |
| **Responsável:** | Dr. Ana Lúcia Penhalbel Moraes ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dr. Fabiano Rodrigo de Souza - Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dr. Devanir Cestari ? Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** ? Elias Vitor da Silva Júnior: (44) 99825-0060 e Oficial de Justiça : Rodrigo Bolonesi : (44) 99729-6477; **MARIALVA ?** Fabiana Kaori Shinike: (44) 99906-3730 e Oficial : Leandro Vicente Rodrigues: (44) 99997-3030; **MANDAGUARI** - Tatiana Riccomini Munhoz: (44) 99740-2865 e Oficial: Francielly Brencis da Silva: (44) 99901-2106/3233-6346; **MANDAGUAÇU** ? Renato Lopes da Silva: (44) 99987-1091 e Oficial: Alan Aparecido Fregadolli: (44) 98859-1118; **NOVA ESPERANÇA** ? Giselly Cristina K.A. Pessoto: (44) 98402-8574 e Oficial: Wilson Saito: (44) 99973-2124; e **PAIÇANDU** ? Jaqueline Carnelos Marinho: (44) 99158-1685 e Oficial : Janeth Lopes dos Santos Pedro: (44) 99991-0566 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | No sistema de sobreavido e autorizado em domicílio |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| **Juiz:** | Ana Isabel Antunes Mazzotini Ramos |
| **Responsável:** | Dr. Gustavo Adolpho Perioto ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dra. Ana Lúcia Penhalbel Moraes ? Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dra. Vanyelza Mesquita Bueno ? Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** ? Aline Alves Esperança : 44 99952-7950 e Oficial : Daniel Lemes : (44) 991189449; **MARIALVA ?** Logan Durval Gordeano: (44) 99945-7959 e Oficial : José Geraldo Donisete (44) 99866-3344; **MANDAGUARI** - Eliane Darlene de Souza Baú: (44) 99862-1339 e Oficial: Lúcio Flávio Cardoso da Silva: (44) 99936-7302; **MANDAGUAÇU** ? Sandra Piovesana Fiorillo: 99918-1729 e Oficial: Thiago Alberto Parizzotto: (44) 99918-0137; **NOVA ESPERANÇA** ? Letícia Alt Seger: (44) 99175-8686 e Oficial : Marcelo Rosa - 44 99954-0184; e **PAIÇANDU** ? Luciana Ferreira da Silva : (44) 99981-6040 e Oficial : Zilda Antonia Vieira: (44) 99934-9537 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | No sistema de sobreavido e autorizado em domicílio |
| **Telefone:** | Os informados acima |

| | |
|---|---|
| **Período:** | 26/01/2026 a 02/02/2026 |
| **Juiz:** | Elaine Cristina Siroti |
| **Responsável:** | Dr. Ana Lúcia Penhalbel Moraes (no lugar Dra. Apoema Carmem F.V.D.Martins) ? Ordinário Mandaguaçu, Nova Esperança e Paiçandu;<br><br>Dr. Márcio Rigui Prado - Facultativo matéria Cível ? todos os Foros Regionais;<br><br>Dr. Rodrigo Brum Lopes (troca com Dr. Fabiano Rodrigo de Souza) ? Facultativo Família / Infância e Juventude ? todos os Foros Regionais.<br><br>**SARANDI** ? Érick Ricardo Oliveira Borges da Veiga : (44) 99864-5795 e Oficial de Justiça : Everton Contessotto P. de Oliveira : (44) 99890-5882; **MARIALVA ?** Kelly Yumi Oikaw Oficial : Leandro Vicente Rodrigues: (44) 99997-3030; **MANDAGUARI** - Yves Rtiond Oficial: Jose Mário: (44) 99933-0445 / 3233-3968; **MANDAGUAÇU** ? Junior Marcio Pereira de Souza: (44) 99823-8878 e Oficial: Thiago Alberto Parizzotto (44) 99918-0137; **NOVA ESPERANÇA** ? Milena M. V. Pajonotti: (44) 99945-9925 e Oficial : Ossamu Hashimoto - (44) 99961-7227; e **PAIÇANDU** ? Paula Nicolau: (44) 99915-9973 e Oficial : Patrick Jose Pagnoncelli : (44) 99183-8524 |
| **Horário:** | Entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense. |
| **Local:** | Os foros indicados acima |
| **Telefone:** | Os informados acima |

Cível

Crime

Juizados Especiais

Concursos

Família

Execuções Penais

Infância e Juventude

Fazenda Pública

## FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## VARA DA FAZENDA PÚBLICA

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO, DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/ PR**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS - ART. 34, DL 3.365/41O(A) DR(A). CEZAR AUGUSTO BOCHNIA** MM Juiz (a) de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colombo, Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de **Servidão Administrativa,nº 0002821-56.2023.8.16.0193**, em que figura(m) como parte autora **ANANAÍ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,** e como parte requerida **Cassio Strapasson, Edevaldo José Strapasson, Rosilda Aparecida Taverna Strapasson, Edenir Tadeu Strapasson,** que o presente edital, de acordo com o art. 34, do Decreto-Lei 3365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de **terceiros e interessados**, para eventual **manifestação** no **prazo de 10 (dez) dias**, a servidão administrativa da área de terras dos **lotes transcritas sob nº57.383 e 57.384, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo,** declarado de utilidade pública pel**a** RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.292, de 6 de dezembro de 2022**, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.** Foi julgado procedente o pedido formulado na inicial e decretada a servidão administrativa da área descrita na inicial, mediante pagamento de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujo depósito judicial já se encontra nos autos, conforme r. sentença, datada de **15 de dezembro de 2025,** cujo processo, pode ser acessado através do sistema computacional PROJUDI **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**, mediante utilização da **CHAVE IDENTIFICADORA:PPY6P D6L3K 5WGAJ 9HMA4.**

Assim, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros e para alegarem o que for de direito, o qual deverá ser publicado na forma da lei, este é vinculado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e afixado no local de costume deste Fórum. Colombo, 07 de janeiro de 2026. Eu, Harryson Alves da Cruz, Técnico(a) Judiciário(a) o digitei e subscrevi.

**André Luiz Primão Lopes**Chefe de Secretaria

# Editais Judiciais

## Conselho da Magistratura

## Capital

## FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## 1ª VARA PRIVATIVA DO TRIBUNAL DO JÚRI

### Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ JUÍZO DE DIREITO DA VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EDITAL DE INTIMAÇÃO RÉU: MATHEUS PIRES DE ABREU PRAZO DO EDITAL: QUINZE (15) DIAS AUTOS Nº 0003578-77.2024.8.16.0011 (PROJUDI) O DOUTOR PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o acusado MATHEUS PIRES DE ABREU, brasileiro, portador do RG n.º 16.909.576-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 011.392.692-83, nascido em 04/11/1995, natural de MANAUS/AM, filho de SOLANGE PIRES DE ABREU, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital vem INTIMÁ-LO, da data designada para a realização da audiência de instrução e julgamento, em moldes presenciais, no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14:00:00, a fim de acompanhar o ato e ser interrogado, referente aos autos de Ação Penal nº 0003578-77.2024.8.16.0011 (PROJUDI), em que figura como réu. Dado e passado nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 07 de janeiro de 2026. Eu, _____, (Barbara Keler Sartori), Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO Juiz de Direito

---

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ JUÍZO DE DIREITO DA VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EDITAL DE INTIMAÇÃO RÉU: PATRICK LUAN HONORIO DA SILVA DOS SANTOS PRAZO DO EDITAL: QUINZE (15) DIAS AUTOS Nº 0002411-30.2021.8.16.0011 (PROJUDI) O DOUTOR PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA PRIVATIVA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o acusado PATRICK LUAN HONORIO DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n.º 13.911.519-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 012.808.539-80, nascido em 28/09/1999, natural de CURITIBA/PR, filho de RAQUEL HONORIO DA SILVA E JULIANO EVARISTO DOS SANTOS, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital vem INTIMÁ-LO, da data designada para a realização da audiência de instrução e julgamento, em moldes presenciais, no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16:30:00, a fim de acompanhar o ato e ser interrogado, referente aos autos de Ação Penal nº 0002411-30.2021.8.16.0011 (PROJUDI), em que figura como réu. Dado e passado nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 07 de janeiro de 2026. Eu, _____, (Barbara Keler Sartori), Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO Juiz de Direito

## 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

### Edital de Citação

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE DIAS PARA CITAÇÃO DE PAULO CESAR CAVALCANTE

A Exma. Sra. Dra. CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a quem conhecimento deste haja pertencer, especialmente do Sr. PAULO CESAR CAVALCANTE, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos n.º 0011413-75.2021.8.16.0188, ação de RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL *POST MORTEM*, em que é Requerente A.C. e Requerido P.C.C., sendo o presente objeto de citação do requerido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta mediante advogado habilitado nos autos, advertindo-lhe de que a falta de contestação implicará presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor (CPC, art. 344).

Decisão de seq. 261.1: *"1. Citação edital 1.1. Defiro o requerimento de seq. 259.1 e, por conseguinte, DETERMINO a citação do réu, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. 1.2. Se transcorrido o prazo sem manifestação, e certificado nos autos pela Escrivania, com o escopo de resguardar os direitos da parte, remetam-se os autos à DEFENSORIA PÚBLICA para que designe um Defensor Público para atuar como CURADOR ESPECIAL DO RÉU, nos termos do art. 72, II, CPC, sempre com prazo em dobro para falar nos autos. Na sequência, intime-se ele, via PROJUDI, para se manifestar, nos interesses do réu, no prazo de 30 (trinta) dias (dobro de quinze). 1.3. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias úteis, apresentar manifestação. 1.4. Apresentada contestação contendo matérias descritas no art. 337 do CPC, oportunize-se réplica, por 15 dias úteis, na forma art. 351 do CPC. 1.5. Depois disso, intimem-se as partes com advogados habilitados para, em prazo comum de 5 (cinco) dias úteis, especificarem as provas que pretendem produzir, detalhando pertinência de forma objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento, e, querendo, delimitarem consensualmente as questões de fato e de direito a que se referem os incisos II e IV do art. 357 do CPC. 2. Cumpram-se o Código de Normas, a Portaria de delegação de atos, e, no que couber, a Instrução Normativa 73/2021, da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. 3. Intime(m)-se. Diligências necessárias.".*

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Capital para citação do Sr. PAULO CESAR CAVALCANTE.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 26 de dezembro de 2025. Eu, Sandra Maria Urbano, empregada juramentada, digitei.

CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

---

## 2ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO

### Edital Geral

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição, sob nº 0016282-92.2023.8.16.0194, em que é autora KATIA LUCIANE WIEIRA DE ALMEIDA, e réu PÉRICLES CEZAR DE ALMEIDA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de PÉRICLES CEZAR DE ALMEIDA, portador(a) do CPF 176.128.880-68**, por sentença transitada em julgado no dia 27/10/2025, a qual reconheceu que o interditado não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos de natureza patrimonial e negocial, entretanto, o curador não poderá alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à curatelada, bem como movimentar aplicações financeiras, sem autorização judicial, não tendo autorização para realizar empréstimos consignados em nome da curatelada. A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora Katia Luciane Wieira de Almeida portador(a) do CPF 785.649.130-20, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "julgo procedente o pedido inicial, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela de mérito, para reconhecer a incapacidade de PÉRICLES CEZAR DE ALMEIDA desde o ano de 2016, nomeando como curadora KATIA LUCIANE WIEIRA DE ALMEIDA, nos termos da fundamentação".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, NICOLE NUNES GIMBARSKI, Estagiário, conferi e digitei.***Luís Mauro Lindenmeyer Eche***
***Juiz de Direito***

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE Sem Prazo O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Interdição, sob nº 0004627-23.2023.8.16.0195, em que é(são) autor(es) TERESINHA DE JESUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, e réu(s) ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA , por sentença transitada em julgado no dia 27/05/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) é pessoa com deficiência intelectual que o impede a longo prazo interagir de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, tornando-o dependente da participação de uma outra pessoa em seus atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. Entretanto, o curador não poderá alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à curatelada, bem como movimentar aplicações financeiras, sem autorização judicial, não tendo autorização para realizar empréstimos consignados em nome da curatelada. Outrossim, eventuais valores que venham a ser recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da curatelada. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 394.285.599-20) e TERESINHA DE JESUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 800.173.349-18), cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o (a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela de mérito, para impor a curatela a ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA, nomeando como curadores PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA e TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, nos termos da fundamentação. ". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Hellen Karoliny Veras de Paiva Cajueiro, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Luiz Mauro Lindenmeyer Eche Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

# 3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER # CASA DA MULHER BRASILEIRA

## Edital de Citação

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O NOTICIADO - DECISÃO INICIAL 0015617-66.2025.8.16.0013 MICHEL ISKANDAR RIACHI, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, foi deferida, em favor da noticiante/vítima, em face deMICHEL ISKANDAR RIACHI, , noticiado nos autos de Medidas Protetivas de Urgencianº 0015617-66.2025.8.16.0013, pelo que, através do presente, é procedida a sua INTIMAÇÃO, observando que este Juízo fixou MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, as quais não possuem prazo de vigência, devendo vigorar enquanto persistir a situação de risco e até ordem judicial em sentido contrário; bem como de que deverá cumpri-las integralmente, facultando-lhe, a qualquer tempo, a apresentação de razões contrárias à manutenção das medidas protetivas (REsp n. 2.009.402/GO), desde que diretamente nos autos por meio de advogado constituído ou de defensor dativo a ser nomeado pelo Juízo, podendo este ser solicitado por meio de WhatsApp; devendo ainda o noticiado buscar informações junto a esta secretaria a fim de não descumprir as medidas e sofrer consequências mais graves, ficando ADVERTIDO de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei n° 11.340/06) . Curitiba, 17 de dezembro de 2025. Gabriel Bacila Langer Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM(a). Juiz(íza) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O NOTICIADO - DECISÃO INICIAL 0009469-45.2025.8.16.0011 ENEAS ALVES MARTINS, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, foi deferida, em favor da noticiante/vítima, em face deENEAS ALVES MARTINS, , noticiado nos autos de Medidas Protetivas de Urgencianº 0009469-45.2025.8.16.0011, pelo que, através do presente, é procedida a sua INTIMAÇÃO, observando que este Juízo fixou MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, as quais não possuem prazo de vigência, devendo vigorar enquanto persistir a situação de risco e até ordem judicial em sentido contrário; bem como de que deverá cumpri-las integralmente, facultando-lhe, a qualquer tempo, a apresentação de razões contrárias à manutenção das medidas protetivas (REsp n. 2.009.402/GO), desde que diretamente nos autos por meio de advogado constituído ou de defensor dativo a ser nomeado pelo Juízo, podendo este ser solicitado por meio de WhatsApp; devendo ainda o noticiado buscar informações junto a esta secretaria a fim de não descumprir as medidas e sofrer consequências mais graves, ficando ADVERTIDO de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei n° 11.340/06) . Curitiba, 12 de dezembro de 2025. Gabriel Bacila Langer Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM(a). Juiz(íza) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O NOTICIADO - DECISÃO INICIAL 0010531-23.2025.8.16.0011 RIKELME MOREIRA MIRANDA, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, foi deferida, em favor da noticiante/vítima, em face deRIKELME MOREIRA MIRANDA, , noticiado nos autos de Medidas Protetivas de Urgencianº 0010531-23.2025.8.16.0011, pelo que, através do presente, é procedida a sua INTIMAÇÃO, observando que este Juízo fixou MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, as quais não possuem prazo de vigência, devendo vigorar enquanto persistir a situação de risco e até ordem judicial em sentido contrário; bem como de que deverá cumpri-las integralmente, facultando-lhe, a qualquer tempo, a apresentação de razões contrárias à manutenção das medidas protetivas (REsp n. 2.009.402/GO), desde que diretamente nos autos por meio de advogado constituído ou de defensor dativo a ser nomeado pelo Juízo, podendo este ser solicitado por meio de WhatsApp; devendo ainda o noticiado buscar informações junto a esta secretaria a fim de não descumprir as medidas e sofrer consequências mais graves, ficando ADVERTIDO de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei n° 11.340/06) . Curitiba, 17 de dezembro de 2025. Gabriel Bacila Langer Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM(a). Juiz(íza) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O NOTICIADO - DECISÃO INICIAL 0001727-66.2025.8.16.0011 LUCIANE TEIXEIRA DE FRANÇA PIRES, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, foi deferida, em favor da noticiante/vítima, em face deLUCIANE TEIXEIRA DE FRANÇA PIRES, , noticiado nos autos de Medidas Protetivas de Urgencianº 0001727- 66.2025.8.16.0011, pelo que, através do presente, é procedida a sua INTIMAÇÃO, observando que este Juízo fixou MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, as quais não possuem prazo de vigência, devendo vigorar enquanto persistir a situação de risco e até ordem judicial em sentido contrário; bem como de que deverá cumpri-las integralmente, facultando-lhe, a qualquer tempo, a apresentação de razões contrárias à manutenção das medidas protetivas (REsp n. 2.009.402/GO), desde que diretamente nos autos por meio de advogado constituído ou de defensor dativo a ser nomeado pelo Juízo, podendo este ser solicitado por meio de WhatsApp; devendo ainda o noticiado buscar informações junto a esta secretaria a fim de não descumprir as medidas e sofrer consequências mais graves, ficando ADVERTIDO de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei n° 11.340/06) . Curitiba, 12 de dezembro de 2025. Gabriel Bacila Langer Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM(a). Juiz(íza) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O NOTICIADO - DECISÃO INICIAL 0007605-69.2025.8.16.0011 LUIGI GUSTAVO BINDER MARRA, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, foi deferida, em favor da noticiante/vítima, em face deLUIGI GUSTAVO BINDER MARRA, , noticiado nos autos de Medidas Protetivas de Urgencianº 0007605-69.2025.8.16.0011, pelo que, através do presente, é procedida a sua INTIMAÇÃO, observando que este Juízo fixou MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, as quais

não possuem prazo de vigência, devendo vigorar enquanto persistir a situação de risco e até ordem judicial em sentido contrário; bem como de que deverá cumpri-las integralmente, facultando-lhe, a qualquer tempo, a apresentação de razões contrárias à manutenção das medidas protetivas (REsp n. 2.009.402/GO), desde que diretamente nos autos por meio de advogado constituído ou de defensor dativo a ser nomeado pelo Juízo, podendo este ser solicitado por meio de WhatsApp; devendo ainda o noticiado buscar informações junto a esta secretaria a fim de não descumprir as medidas e sofrer consequências mais graves, ficando ADVERTIDO de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei n° 11.340/06) . Curitiba, 12 de dezembro de 2025. Gabriel Bacila Langer Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM(a). Juiz(íza) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O NOTICIADO - DECISÃO INICIAL 0001864-48.2025.8.16.0011 Jorge Ferreira, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, foi deferida, em favor da noticiante/vítima, em face deJorge Ferreira, , noticiado nos autos de Medidas Protetivas de Urgêncianº 0001864-48.2025.8.16.0011, pelo que, através do presente, é procedida a sua INTIMAÇÃO, observando que este Juízo fixou MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, as quais não possuem prazo de vigência, devendo vigorar enquanto persistir a situação de risco e até ordem judicial em sentido contrário; bem como de que deverá cumpri-las integralmente, facultando-lhe, a qualquer tempo, a apresentação de razões contrárias à manutenção das medidas protetivas (REsp n. 2.009.402/GO), desde que diretamente nos autos por meio de advogado constituído ou de defensor dativo a ser nomeado pelo Juízo, podendo este ser solicitado por meio de WhatsApp; devendo ainda o noticiado buscar informações junto a esta secretaria a fim de não descumprir as medidas e sofrer consequências mais graves, ficando ADVERTIDO de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei n° 11.340/06) . Curitiba, 12 de dezembro de 2025. Gabriel Bacila Langer Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM(a). Juiz(íza) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

---

# 4ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Condomínio, sob nº 0010803-81.2024.8.16.0001, em que é(são) autor(es) CONDOMÍNIO RUBI E ESMERALDA, e réu(s) MARZILIA PINTO DE SOUZA, MARILIANA DE SOUZA CORREA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) MARILIANA DE SOUZA CORREA**, portador(a) do RG 32530796 SSP/PR e CPF 165.827.338-93; **MARZILIA PINTO DE SOUZA**, portador(a) do RG 4752236 SSP/PR e CPF 101.255.237-34. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 46.139,61, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento"]. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias úteis.**

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2025.**
**Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque**
**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): JAIR HONÓRIO DE OLIVEIRA**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0038163-25.2023.8.16.0001, em que é(são) autor(es) IDALINA HONORIA DE FARIAS, e réu(s) ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA, JOÃO MARIA HONÓRIO, JAIR HONÓRIO DE OLIVEIRA, GRACI HONORIO CAMARGO, PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JAIR HONÓRIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF 184.340.029-49. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: "*Trata-se de ação de usucapião extraordinária conforme art. 1.238 do Código Civil, considerando a posse mansa, pacífica e ininterrupta por período superior a 15 anos por parte da autora sra. IDALINA HONORIA DE FARIAS. A autora exerceu a posse mansa e pacífica por mais de 20 anos no imóvel usucapiendo, localizado na Rua Gustavo Barroso, nº 227, Bairro Barreirinha, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82220-16, inicialmente adquirido por herança familiar. O imóvel era de copropriedade entre herdeiros, no entanto, a autora foi a única a permanecer no imóvel após os demais herdeiros adquirirem outros imóveis de residência. A autora, de 87 anos de idade, arcava com todas as despesas do imóvel e realizou reformas necessárias no mesmo. Não houve oposição ou qualquer ajuda nas despesas do imóvel por parte dos demais coproprietários, demonstrando a inércia dos herdeiros que configura desinteresse na propriedade. A autora busca o reconhecimento da usucapião extraordinária para garantir a continuidade de sua moradia, bem como para regularizar o registro imobiliário de imóvel, cuja a aquisição se deu pela ocorrência de prescrição aquisitiva, fruto da posse mansa, pacífica e ininterrupta".* Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2025.**
**Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque**
**Juíza de Direito**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): GRANGEIRO E CIA**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Nota Fiscal ou Fatura, sob nº 0006549-65.2024.8.16.0001, em que é(são) autor(es) DATATEM SOLUCOES LTDA, e réu(s) GRANGEIRO E CIA, *(* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido GRANGEIRO E CIA**, portador(a) do CNPJ 30.040.140/0001-54. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R$14.759,09 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) **CIENTE(S)** de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2025.**
**Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque**
**Juíza de Direito**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): LEONILDO NOGUEIRA SANCHES**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0028775-06.2020.8.16.0001, em que é(são) autor(es) MARIO CRISTOVÃO HIURKO, GLACI APARECIDA RIBEIRO, e réu(s) LEONILDO NOGUEIRA SANCHES, VILMARI DE FATIMA NEZIK, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido LEONILDO NOGUEIRA SANCHES**, portador(a) do RG 10773385 SSP/PR e CPF 006.053.600-49. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: "*Conforme contrato de compra e venda datado de 06/12/2012 (seis de dezembro de dois mil e doze), os Requerentes adquiriram de ANGELA MARIA PELINSKI, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 645 080 059 34, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.603479-1, casada com RENI PELINSKI, brasileiro, maior, operador de máquinas, inscrito no CPF/MF sob nº. 619 151 499 91, portador da carteira de identidade RG nº. 619 151 499 91/PR, residentes e domiciliados na Rua Evaristo da Veiga, 1655, Hauer, nesta Capital, os direitos possessórios do imóvel com as seguintes características: Parte ideal do lote nº1 da quadra I da planta Fazenda Boqueirão, com área de 754,00m², situado no lado ímpar da Rua Waldemar Kost (S616), onde mede 50,00m de frente para a Rua Waldemar Kost (S616), do lado direito de quem da Rua Waldemar Kost (S616) olha o imóvel mede 15,08m, onde confronta com o lote de I.F. 84- 112-015 de propriedade de Carlos Hiroshi Watanabe, do lado esquerdo de quem da Rua Waldemar Kost (S616) olha o imóvel mede 15,08m, onde faz confluência com a Rua Professora Maria de Assumpção (S621) e na linha de fundos mede 50,00m onde confronta com o lote de I.F. 84-112-002 de propriedade de Leonildo Nogueira Sanches, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 754,00m², com benfeitorias. O Lote de terreno nº 01 está matriculado perante a 7ª circunscrição imobiliária da comarca de Curitiba, Paraná, Matrícula sob o nº. 16.099. A posse adquirida era exercida desde o ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três) pelos possuidores originários ANGELA MARIA PELINSKI e seu esposo RENI PELINSKI, os quais residiam no imóvel, e após a aquisição pelos Requerentes os mesmos vem utilizando o imóvel para moradia habitual. Os Requerentes sempre tiveram a intenção de possuir, de serem donos, sempre exerceram a posse com animus domini sobre o imóvel pretendido. Dessa forma não restou alternativa aos Requerentes a não ser a propositura da presente ação"*]. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2025.**
**Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque**
**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0009492-55.2024.8.16.0001, em que é(são) autor(es) ITAU UNIBANCO S.A., e réu(s) RENATA ROTENSKI I - ME, RENATA ROTENSKI WOLTER, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) RENATA ROTENSKI I - ME**, portador(a) do CNPJ 15.813.696/0001-42; **RENATA ROTENSKI WOLTER**, portador(a) do CPF 029.562.399-37. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 255.063,30, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento"]. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias úteis.**

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2025.**
**Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque**
**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# Edital de Intimação

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Protesto, referente ao assunto Alienação Judicial, sob nº 0042275-66.2025.8.16.0001, em que figuram como autores PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e Guilherme Golin Macedo, e como réus THAL IMÓVEIS LTDA, Eduardo Cezar e Garcia, Elson José de Sousa, Construtora e Incorporadora Sousa e Garcia LTDA, Fly Construtora, Incorporadora e Locadora LTDA e Thal Engenharia LTDA. O presente edital tem por finalidade dar conhecimento geral ao público acerca do inteiro teor da petição inicial, tornando cientes os interessados das pretensões deduzidas, nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil. Considerando que a pretensão da parte encontra-se devidamente fundamentada na preservação de direitos materiais e na garantia da efetividade do provimento jurisdicional, determina-se a expedição do presente edital, conforme previsto no § 1º do art. 726 do CPC: Petição inicial - GUILHERME GOLIN MACEDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 020.136.599-54, residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Junior nº 1.323, Lotes 06 e 07, Conjunto Residencial Montreax Village, Santo Inácio, Curitiba/PR , CEP: 82.010- 340 e PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.810/0001-60, com sede à Av. Bento Munhoz Da Rocha Neto, 5010 - Aeroporto - Paranaguá/PR, CEP: 83.209-000, neste ato representada por seu sócio administrador Guilherme Golin Macedo, já qualificado, através de seus advogados1 , com escritório profissional na Rua Moysés Marcondes n.º 659, Juvevê, Curitiba, Paraná, onde recebem notificações e intimações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 301, 726 e seguintes, do Código de Processo Civil, bem como demais dispositivos legais atinentes à espécie, propor o presente PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS Em face de THAL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.389.779/0001- 28, com sede à Rua Coronel Pretextato Penna Forte Taborba Ribas, nº 1.130, Sala 09, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/Paraná - CEP: 80.310-260; EDUARDO CEZAR E GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n° 027.388.469-71 e RG n° 6.212.901-8/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Jornalista Nelson Luiz Ribas de Oliveira, n.º 126, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, ELSON JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 032.624.619-38 e RG n° 7.883.341-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Vicente Albertino Marchalek, n.º 111, CIC, Curitiba/PR; FLY CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOCADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.857.512/0001-22, com sede à Rua Coronel Pretextato Penna Forte Taborba Ribas, nº 1.130, Sala 07, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/Paraná - CEP: 80.310-260, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Eduardo Cezar e Garcia e Sr. Elson José de Souza, já qualificados; CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOUSA E GARCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.109.461/0001-62, com sede à Rua Coronel Pretextato Penna Forte Taborba Ribas, nº 1.130, Sala 08, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/Paraná - CEP: 80.310-260, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Eduardo Cezar e Garcia e Sr. Elson José de Souza, já qualificados; THAL IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.137/0001-55, com sede à Rua Francisco Machado, nº 174, Casa 03, Campina do Siqueira, Curitiba/PR - CEP: 80.740-180, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Eduardo Cezar e Garcia e Sr. Elson José de Souza, já qualificados; pelos fundamentos de fato e de direito adiante consignados. I. DOS FATOS 1.1 Consoante se denota dos documentos em anexo, em especial o "Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Unidade Residencial por Empreitada Global" 2 , os Autores firmaram com a primeira Ré, em 14/06/2021, instrumento visando a execução de serviços de construção de 01 (uma) unidade residencial de alto padrão, sob o regime de empreitada global, a ser construída nos lotes 06 e 07 do Conjunto Residencial Montreax Village, situado à Rua Tobias de Macedo Junior, nº 1.323, Santo Inácio, Curitiba/PR. 1.2 Estavam incluídos no objeto e no preço do referido instrumento, o fornecimento pela primeira Ré, de todo material, mão - de-obra e equipamentos necessários para execução da unidade residencial, assim como pagamento de seguros, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária, abrangendo todos serviços e materiais necessários para entrega da obra. 1.3 Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, os serviços objeto do instrumento seriam executados no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, com previsão de entrega para dezembro de 2022 , com valor global superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). 1.4 Ao longo da execução contratual, as partes celebraram diversos aditivos 3 , que alteraram o escopo e o valor do contrato, conforme segue: (i) 1º Aditivo: Inclusão do serviço

de drenagem profunda, com adição de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e 20 (vinte) dias ao prazo de entrega. (ii) 2º Aditivo: Inclusão do serviço de estacas de contenção, viga de coroamento, drenagem e muro em alvenaria acabado, com adição de aproximadamente R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); (iii) 3º Aditivo: Redução de R$ 198.087,80 (cento e noventa e oito mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos) do valor global do contrato, em virtude da necessidade de terceirização da impermeabilização e proteção mecânica. (iv) 4º Aditivo: Redução de R$15.000,00 (quinze mil reais), em razão da alteração do sistema construtivo das abas da residência, com material adquirido e pago pelo primeiro Autor. (v) 5º Aditivo: Inclusão do serviço de contenção, com adição de R$287.831,62 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). (vi) 6º Aditivo: Remoção de parte do serviço de forro do escopo do contrato, em razão da necessidade de terceirização, com redução de R$209.748,83 (duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). (vii) 7º Aditivo: Inclusão do serviço de modificação do subsolo, com adição de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) ao valor do contrato. (viii) 8º Aditivo: Inclusão da Paviservice, segunda Autora, como parte da relação contratual, na qualidade de Contratante. 1.5 Apesar da formalização dos instrumentos aditivos e os expressivos valores pagos, a execução da obra foi marcada por graves irregularidades, consistentes em defeitos construtivos, vícios, falhas técnicas e omissões na prestação dos serviços, todos devidamente apontados nas Notificações Extrajudiciais anexas 4 , que jamais foram adequadamente sanados. 1.6 Nos termos das Cláusulas Segunda e Nona do contrato, a Ré se obrigava a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos, falhas ou vícios identificados durante ou após a execução dos serviços, o que, todavia, não foi observado, configurando flagrante inadimplemento contratual. 1.7 Para além disso, o prazo contratual de entrega, previsto para dezembro de 2022, não foi cumprido. A obra, mesmo transcorridos 22 (vinte e dois) meses após seu termo final, permaneceu inacabada e com diversas inconformidades técnicas. 1.8 Em razão dos atrasos reiterados e injustificados da Ré, os Autores foram compelidos a arcar com despesas extraordinárias e não previstas contratualmente, incluindo: (i) condomínio da própria unidade objeto do contrato, ainda em construção; (ii) aluguel e condomínio de outro imóvel utilizado provisoriamente como residência pelo Autor e sua família; (iii) consumo de água, energia elétrica e demais encargos incidentes sobre ambos os imóveis; além de (iv) custos com a contratação de equipe técnica própria (engenheiros e arquiteto), com o objetivo de fiscalizar, mitigar os prejuízos e tentar viabilizar a continuidade da obra. 1.9 Referidas despesas constituem danos emergentes e totalizam o montante de R$ 421.683,20 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). 1.10 Não obstante todo o esforço empreendido pelos Autores , em 11 de novembro de 20245 , a primeira Ré abandonou definitivamente o canteiro de obras, amparando-se indevidamente no item 3.1 da Cláusula Oitava, ao sustentar, de forma infundada, a suposta inadimplência dos Autores em relação a duas parcelas consecutivas. 1.11 Tal justificativa é manifestamente inverídica, conforme demonstram os comprovantes de pagamento anexos 6 , que comprovam a pontualidade das obrigações assumidas , com último pagamento datado de 24/09/2024. 1.12 Frisa-se, ademais, que a Cláusula Quinta do referido instrumento, em especial em seu §1º, prevê que os pagamentos realizados pelos Autores estavam condicionados ao cumprimento, pela Ré, das obrigações previstas no contrato. 1.13 Diante do abandono e da omissão da contratada, os Autores foram compelidos a assumir integralmente a conclusão da obra, contratando terceiros, adquirindo novos materiais e arcando com os custos de reparação dos vícios construtivos e adequação técnica das etapas já executadas. 1.14 Até o abandono da obra, os Autores já haviam desembolsado à primeira Ré o montante de R$ 4.895.297,29 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). 1.15 Entretanto, diante das inúmeras irregularidades constatadas e do estado de paralisação em que a construção foi deixada, os Autores tiveram de arcar com custos adicionais que superam R$ 6.131.196,77 (seis milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), referentes à contratação de novos profissionais, aquisição de materiais e correção dos vícios construtivos, nos termos do Laudo Técnico em anexo 1.16 Ressalte-se, contudo, que nem todos os reparos foram integralmente concluídos até o momento, persistindo pendências técnicas e estruturais que exigem novas intervenções e continuam a gerar prejuízos financeiros relevantes. 1.17 Ademais, a primeira Ré permanece devedora das penalidades contratuais estipuladas em razão do atraso injustificado e do abandono da obra, compreendendo: (a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, acrescida de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de mora, totalizando aproximadamente 34,4% (trinta e quatro inteiros e quatro décimos por cento) de penalidade até a data do abandono, totalizando o montante de R$ 1.683.982,27 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) (b) multa específica por abandono de obra, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da última medição contratual, a qual perfaz o montante de R$ 28.864,22 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). 1.18 Considerando a elevada monta dos prejuízos já mensurados, que totalizam R$ 8.305.726,46 (oito milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), bem como da conduta inadimplente e dolosa da contratada, há fundado receio de dilapidação patrimonial das Rés, justificando -se o presente protesto de bens, destinado a resguardar o patrimônio das demandadas e assegurar a efetividade do futuro cumprimento de sentença indenizatória, evitando-se a frustração do ressarcimento dos vultosos danos causados. 1.19 Feitas essas breves considerações, passa-se a demonstrar as razões pelas quais o presente protesto deve ser deferido, dando conhecimento formal à terceiros interessados, prevenindo novos prejuízos e resguardando os direitos dos Autores. II. DA LEGITIMIDADE PASSIVA DOS RÉUS. GRUPO ECONÔMICO. CONFUSÃO SOCIAL E PATRIMONIAL. 2.1 Embora o contrato de Prestação de Serviços de Construção de Unidade Residencial por Empreitada Global tenha sido formalmente celebrado apenas com a empresa Thal Engenharia Ltda., verifica-se que as demais rés - Fly Construtora Incorporadora e Locadora Ltda. , Construtora e Incorporadora Sousa e Garcia Ltda. e Thal Imóveis Ltda., bem como seus sócios, Eduardo Cezar e Garcia e Elson José de Souza, participam de modo direto e integrado da mesma cadeia econômica e operacional, atuando sob coordenação comum e em evidente confusão patrimonial e administrativa. 2.2. Os documentos acostados demonstram que as mencionadas empresas possuem identidade societária e operacional, caracterizada por: (i) comunhão de sócios e administradores (os mesmos integrantes no quadro societário 8 da Thal Engenharia figuram nas demais); (ii) uso do mesmo endereço físico9 como sede empresarial (com exceção da Thal Imóveis, que, ainda assim, mantém estreita vinculação com o grupo); (iii) utilização do mesmo e-mail de contato nos cadastros do CNPJ, o que evidencia a unidade gerencial e contábil das sociedades; (iv) semelhança nominal e de ramo de atuação, como se observa entre Thal Engenharia e Thal Imóveis, reforçando a existência de grupo econômico de fato. 2.3 Não obstante, conforme depreende-se do sítio eletrônico10 da Thal Engenharia, ora primeira Ré, a mesma se apresenta como parte de um grupo econômico 2.4 Ao acessar o link de "Certificações 2024"12 do referido grupo, observa-se certificados emitidos tanto em nome da Fly Construtora Incorporadora e Locadora Ltda. , quarta Ré, como da Construtora e Incorporadora Sousa e Garcia Ltda, quinta Ré. 2.5 Ademais, verifica-se que os objetos sociais das sociedades mencionadas não apenas apresentam similitude substancial, como também se articulam de maneira funcional e complementar, compondo um ciclo econômico integrado voltado à construção civil, incorporação imobiliária e gestão patrimonial. Veja-se: a) Thal Engenharia: "Construção de edifícios, Administração de obras, Serviços de Engenharia, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários."; b) Fly Construtora e Incorporadora e Locadora: "Construção de edifícios, administração de obras, serviços de pintura em geral, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de andaimes, compra e venda de imóveis próprios, representante comercial de material de construção, locação de automóveis sem condutor , Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, coleta de resíduos não perigosos e obras de terraplanagem"; c) Construtora e Incorporadora Souza e Garcia: "Construção de Edifícios, Administração de Obras, Serviços de Engenharia, Representante Comercial de Materiais de Construção, Incorporação Empreendimentos Imobiliários." d) Thal Imóveis: "Gestão e administração da propriedade imobiliária (68.226/00), compra e venda de imóveis próprios (68.102/01), corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (68.218/01), corretagem no aluguel de imóveis (68.218/02)." 2.6 Ou seja, a Thal Engenharia possui objeto social diretamente voltado à execução de obras e empreendimentos imobiliários, abrangendo construção, administração de obras, serviços de engenharia e incorporação imobiliária. 2.7 A Fly, por sua vez, desempenha funções que ultrapassam a mera construção, agregando atividades acessórias e de suporte operacional imprescindíveis à cadeia produtiva do setor, como aluguel de máquinas, obras de terraplanagem, coleta de resíduos e serviços de pintura, além de também atuar na incorporação e comercialização de imóveis; 2.8 Por outro lado, a Souza e Garcia exerce objeto social praticamente idêntico ao da Thal Engenharia, com foco na construção, administração de obras, engenharia e incorporação imobiliária, revelando atuação paralela e convergente no mesmo segmento de mercado; 2.9 Por fim, a Thal Imóveis representa a etapa final do ciclo empresarial, dedicada à gestão, administração, corretagem, compra e venda de imóveis, exercendo a função de destinação econômica dos empreendimentos construídos e incorporados pelas demais sociedades. 2.10 Em síntese, constata-se que as atividades desempenhadas pelas quatro sociedades estão inseridas em uma mesma cadeia negocial, distribuindo-se entre as fases de planejamento, execução, incorporação, comercialização e gestão patrimonial de empreendimentos imobiliários, o que demonstra atuação coordenada, convergência de objetos sociais e finalidade empresarial comum. 2.11 Some-se a isso o fato de que todas possuem os mesmos sócios e estão sediadas nas mesmas localidades, o que evidencia a unidade de comando, a comunhão de interesses e o aproveitamento econômico conjunto, justificando plenamente a inclusão de todas no polo passivo da presente demanda. 2.12 Assim, há inequívoca interligação entre as pessoas jurídicas demandadas, que atuam de forma coordenada e indistinta no mercado da construção civil, partilhando estrutura, identidade empresarial e comando societário comum, circunstâncias que permitem a extensão da responsabilidade civil entre as integrantes do grupo. 2.13 Ademais, a relação jurídica subjacente é inquestionavelmente de consumo, haja vista que os Autores, na qualidade de destinatários finais dos serviços, contrataram a construção de unidade residencial, enquanto as Rés se enquadram como fornecedoras de serviços, nos termos do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor. 2.14. Por conseguinte, aplica-se integralmente ao caso o disposto no artigo 28 do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual a personalidade jurídica pode ser desconsiderada sempre que, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, má administração, confusão patrimonial ou simples inadimplemento das obrigações. 2.15 O § 5º do mesmo dispositivo consagrou a Teoria Menor da Desconsideração da Personalidade Jurídica, segundo o qual, para se levantar o véu da pessoa jurídica, basta que o consumidor demonstre o estado de insolvência do fornecedor, ou, ainda, o fato de a personalidade jurídica representar um obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados. Neste sentido: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INOCORRÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO. AUSENTE. DEFICIENTE. SÚMULA 284/ STF. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. TEORIA MENOR. ART. 28, § 5º, DO CDC. 1. Devidamente analisadas e discutidas as questões de mérito, e fundamentado corretamente o acórdão recorrido, de modo a esgotar a prestação jurisdicional, não há que se falar em violação dos arts. 489 e 1.022 do CPC. 2. A ausência de fundamentação ou a sua deficiência importa no não conhecimento do recurso quanto ao tema. 3. Nos termos do art . 28, § 5º, do

CDC, a aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica da empresa é justificada pelo mero fato de a personalidade jurídica representar um obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores (Súmula 568/STJ). 4. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt no AREsp: 2002504 DF 2021/0328177-6, Data de Julgamento: 02/05/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 04/05/2022) 2.16 Assim, ainda que o contrato tenha sido formalizado apenas com a Thal Engenharia Ltda., a inadimplência contratual e o abandono da obra autorizam a extensão da responsabilidade aos sócios Eduardo e Elson, bem como às empresas Fly Engenharia Ltda., Sousa e Garcia Engenharia Ltda. e Thal Imóveis Ltda., todas integrantes do mesmo conglomerado econômico. 2.17 Tal medida se impõe, sobretudo em sede de protesto de bens, a fim de resguardar o resultado útil do processo principal e evitar a dilapidação patrimonial das rés, que poderão, diante da gravidade dos fatos, buscar a alienação de bens ou dissolução informal de suas atividades. 2.18 Assim, diante da configuração de grupo econômico de fato, da identidade de sócios e estrutura, e da inadimplência contratual da principal contratada, deve ser reconhecida a legitimidade passiva de todas as demandadas, autorizando o protesto de bens de cada uma delas, como medida indispensável à garantia do ressarcimento integral dos danos suportados pelos Autores. III. DOS REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROTESTO. 3.1.1 A concessão do protesto contra alienação de bens está prevista no artigo 301 do Código de Processo Civil, que permite a efetivação de medidas cautelares como arresto, sequestro, arrolamento de bens e registro de protesto contra alienação de bem, entre outras, para assegurar o direito. Art. 301. A tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para asseguração do direito. 3.1.2 O Código de Processo Civil, em seu art. 301, arrolou o registro de protesto contra alienação de bem como uma das formas de tutela de urgência de natureza cautelar. 3.1.3 Por sua vez, o art. 726 e seguintes do Código de Processo Civil estabelece: Art. 726. Quem tiver interesse em manifestar formalmente sua vontade a outrem sobre assunto juridicamente relevante poderá notificar pessoas participantes da mesma relação jurídica para dar -lhes ciência de seu propósito. § 1º Se a pretensão for a de dar conhecimento geral ao público, mediante edital, o juiz só a deferirá se a tiver por fundada e necessária ao resguardo de direito. § 2º Aplica-se o disposto nesta Seção, no que couber, ao protesto judicial. Art. 727. Também poderá o interessado interpelar o requerido, no caso do art. 726, para que faça ou deixe de fazer o que o requerente entenda ser de seu direito. 3.1.4 Assim sendo, o que pretende os Autores, por intermédio do presente protesto judicial é resguardar seus interesses, a fim de que possa liquidar futura sentença judicial que reconheça seu direito ao recebimento da indenização por perdas e danos pleiteada. 3.1.5 Com o protesto, leva-se a conhecimento de terceiros a existência de pretensão sobre o bem por parte daquele que requer a medida. Segundo Humberto Theodoro Júnior, o protesto tem por objetivo: "(a) prevenir responsabilidade, como, por exemplo, o caso do engenheiro que elaborou o projeto e nota que o construtor não está seguindo seu plano técnico; (b) prover a conservação de seu direito, como no caso de protesto interruptivo de prescrição; (c) prover a ressalva de seus direitos, como no caso de protesto contra alienação de bens, que possa reduzir o alienante à insolvência e deixar o credor sem meios de executar seu crédito" (Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do Direito Processual Civ il, Processo de Conhecimento e Procedimento Comum, vol. I. 56ª ed. Editora Forense. Rio de Janeiro: 2015)." 3.1.6 No mesmo sentido, entende Galeno Lacerda e Carlos Alberto Álvaro de Oliveira: "De modo geral, configura-se o interesse se o requerente, com o protesto, busca prover a conservação e ressalva de seus direitos, prevenir responsabilidade, ou manifestar qualquer intenção de modo formal que lhe seja útil ou necessária. Pouco importa, inclusive, não esteja ainda constituído ou declarado judicialmente o direito a preservar, ainda assim o requerente habilitar -se-á ao protesto" (Comentários ao CPC, Forense, vol. VIII, tomo II) 3.1.7 Portanto, a presente medida tem, por finalidade tornar inequívoco que os atos praticados pelos Réus encontram-se sub judice, razão pela qual qualquer alienação, transferência ou doação de bens a terceiros será ineficaz e inócua perante os Autores. 3.1.8 Busca-se, dar ciência expressa aos Réus acerca da impossibilidade de dilapidação de seu patrimônio, bem como advertir terceiros quanto aos riscos inerentes à aquisição de bens objeto de controvérsia judicial, de modo que ninguém possa alegar desconhecimento dos efeitos decorrentes de eventuais decisões ou constrições futuras. 3.1.9 Segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o protesto contra a alienação de bens, pressupõe dois requisitos: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA. LEGÍTIMO INTERESSE. NÃO PREJUDICIALIDADE DA EFETIVA MEDIDA. RECURSO DESPROVIDO. 1. "A averbação, no Cartório de Registro de Imóveis, de protesto contra alienação de bem, está dentro do poder geral de cautela do juiz (art. 798, CPC) e se justifica pela necessidade de dar conhecimento do protesto a terceiros, prevenindo litígios e prejuízos para eventuais adquirentes" [...] 2. Segundo a jurisprudência desta Corte Superior, o protesto contra a alienação de bens, previsto no art. 869 do CPC/1973 (art. 301 do CPC/2015), pressupõe dois requisitos: legítimo interesse e não prejudicialidade efetiva da medida. Precedentes. [...] (STJ - REsp: 1236057 SP 2011/0020152-8, Relator.: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Julgamento: 06/04/2021, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 28/04/2021) PROCESSUAL CIVIL. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. LIMITES. REQUISITOS. LEGÍTIMO INTERESSE. NÃO - NOCIVIDADE. 1. O protesto contra alienação de bens não tem o condão de obstar o respectivo negócio tampouco de anulá -lo; apenas tornará inequívocas as ressalvas do protestante em relação ao negócio, bem como a alegação desse - simplesmente alegação - em ter direitos sobre o bem e/ou motivos para anular a alienação. 2. O art. 869 do CPC subordina o protesto à presença de dois requisitos: legítimo interesse e não prejudicialidade efetiva da medida. 3. O primeiro requisito - legítimo interesse - se traduz na necessidade ou utilidade da medida para assegurar ao promovente o fim colimado. Assim, devem ser sumariamente indeferidos por falta de legítimo interesse os protestos formulados por quem não demonstra vínculo com a relação jurídica invocada ou que se mostrem desnecessários frente aos próprios fatos descritos na petição inicial. 4. O segundo requisito - não-nocividade da medida - exige que o protesto não atente contra a liberdade de contratar ou de agir juridicamente, ou seja, o seu deferimento não deve dar causa a dúvidas e incertezas que possam impedir a formação de contrato ou a realização de negócio lícito. Esse impedimento, porém, é de natureza psicológica, porque o protesto não tem a força de direito de impedir qualquer negócio jurídico. Na prática, portanto, o Juiz deve tolher o uso abusivo da medida, como meio de suscitar suspeitas infundadas ou exageradas sobre o bem ou direito objeto do protesto, a ponto de afastar indevidamente o possível interesse de terceiros em firmar negócio jurídico envolvendo o mencionado bem ou direito. 5. Recurso especial a que se nega provimento. (REsp 1229449/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 07/06/2011, DJe 15/09/2011) (destacamos) 3.1.10 Pois bem. 3.1.11 Quanto ao primeiro requisito - legítimo interesse - se traduz na necessidade ou utilidade da medida para assegurar aos Autores o fim pretendido. Neste caso, a indenização dos prejuízos e da conduta inadimplente dos Réus, assegurando a efetividade do cumprimento de sentença indenizatória, evitando-se a frustração do ressarcimento dos vultosos danos causados. 3.1.12 A relação entre os Autores e os Réus resta amplamente demonstrada nos tópicos antecedentes - "Dos Fatos" e "Da Legitimidade Passiva" -, sendo incontroverso: (i) o Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Unidade Residencial por Empreitada Global, firmado com a primeira Ré (Thal Engenharia Ltda.)13; (ii) as irregularidades e vícios construtivos que marcaram a execução da obra14; (iii) o abandono injustificado do canteiro de obras 15; (iv) os custos adicionais suportados pelos Autores para conclusão da construção, que superam R$ 6.131.196,77 (seis milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)16; (v) o montante de R$ 4.895.297,29 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) já pagos à primeira Ré a título de execução e conclusão da obra17; (vi) as penalidades contratuais previstas em razão do atraso e do abandono da obra; e (vii) a vinculação societária e operacional entre as empresas rés18, que integram grupo econômico de fato, estruturado de modo a confundir patrimônio e dificultar a responsabilização individual, evidenciando intuito de fraudar credores e frustrar o ressarcimento devido aos Autores. 3.1.13 Quanto ao legítimo interesse dos Autores, o Superior Tribunal de Justiça, em processo semelhante, assim decidiu: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO DE ALIENAÇÃO DE BENS. ART. 869 DO CPC. PODER GERAL DE CAUTELA. ART. 798 DO CPC. LEGÍTIMO INTERESSE E NÃO NOCIVIDADE. REQUISITOS AUTORIZADORES SATISFEITOS. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. 1. O protesto contra a alienação de bens, calcado no art. 869 do Código de Processo Civil, reclama a presença de dois requisitos: legítimo interesse e não prejudicialidade efetiva da medida. 2. "O primeiro requisito - legítimo interesse - se traduz na necessidade ou utilidade da medida para assegurar ao promovente o fim colimado. Assim, devem ser sumariamente indeferidos por falta de legítimo interesse os protestos formulados por quem não demonstra vínculo com a relação jurídica invocada ou que se mostrem desnecessários frente aos próprios fatos descritos na petição inicial. O segundo requisito - não-nocividade da medida - exige que o protesto não atente contra a liberdade de contratar ou de agir juridicamente, ou seja, o seu deferimento não deve dar causa a dúvidas e incertezas que possam impedir a formação de contrato ou a realização de negócio lícito. Esse impedimento, porém, é de natureza psicológica, porque o protesto não tem a força de direito de impedir qualquer negócio jurídico. Na prática, portanto, o Juiz deve tolher o uso abusivo da medida, como meio de suscitar suspeitas infundadas ou exageradas sobre o bem ou direito objeto do protesto, a ponto de afastar indevidamente o possível interesse de terceiros em firmar negócio jurídico envolvendo o mencionado bem ou direito". (RMS 35.481/SP, Rel. p/ Acórdão Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 28/08/2012, DJe 10/09/2012) 3. Ademais, esta Corte pacificou o entendimento quanto à legalidade do protesto contra alienação de imóvel, no julgamento dos Embargos de Divergência em Recurso Especial n. 440.837/RS, relator p/ acórdão o Ministro Barros Monteiro, DJ de 28/5/2007, que uniformizou a jurisprudência no sentido de se permitir a averbação dentro dos limites do poder geral de cautela do juiz. 4. Na espécie, o protesto foi postulado como forma de preservar parte do patrimônio dos impetrantes a fim de garantir o cumprimento de eventual condenação em outra ação judicial, sob o argumento de que os impetrantes estavam procurando alienar ou mesmo transferir bens de sua titularidade a terceiros. Desse modo, ressoa inequívoco o legítimo interesse e a não nocividade da medida. 5. Agravo regimental não provido. (AgRg no RMS 48.140/GO, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 03/12/2015, DJe 11/12/2015 - grifei.) 3.1.14 Por sua vez, quanto ao segundo requisito - não nocividade da medida - exige que o protesto não atente contra a liberdade de contratar ou de agir juridicamente. 3.1.15 Humberto Theodoro Junior observa ser esse impedimento de natureza psicológica ("dúvidas e incertezas"), porque na realidade as medidas conservativas em exame não têm a força de direito de impedir qualquer negócio jurídico. (Curso de direito processual civil, vol. II, 45 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 624). 3.1.16 No caso em comento, não há interesse na penhora dos bens e sim apenas de dar publicidade a terceiros da existência do referido credito para assegurar a integridade de tantos bens possíveis para saldar a dívida dos Réus perante os Autores. 3.1.17 A Segunda Seção do STJ, no julgamento dos EREsp n. 185.645/PR, manifestou-se quanto à finalidade do protesto contra alienação de bem: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. AVERBAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. POSSIBILIDADE. PODER GERAL DE CAUTELA DO JUIZ. EMBARGOS ACOLHIDOS. 1. [...] "protesto contra alienação de bem, está dentro do poder geral de cautela do juiz (art. 798 do CPC) e se

justifica pela necessidade de dar conhecimento do protesto a terceiros, prevenindo litígios e prejuízos para eventuais adquirentes " (Corte Especial, EREsp nº. 440.837/RS). 2. Embargos de divergência acolhidos. (EREsp 185.645/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09/12/2009, DJe 15/12/2009.) 3.1.18. Infere-se daí que o protesto busca preservar direitos preexistentes, dando ciência aos Réus, bem como a eventuais terceiros de boa-fé, prevenindo possível alienação fraudulenta, mediante divulgação erga omnes. 3.1.19 Portanto, a medida não impede a disposição do bem, ou seja, não há nocividade na divulgação de edital, mas obsta que terceiro adquirente possa alegar boa-fé, no caso de futura demanda judicial envolvendo referido patrimônio. A propósito: "PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA QUE NINGUÉM POSSA VIR ALEGAR BOA-FÉ, MOTIVO O PEDIDO PORQUE O CONJUGE VARÃO ESTARIA SE DESFAZENDO DE BENS MÓVEIS DO CASAL. RECURSO PROVIDO" (TJPR - Ag. In.411 - 1ª Cciv. - Rel. Des. Silvio Romero - j.26/03/1.985) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO. FRAUDE À EXECUÇÃO. REGISTRO DE PENHORA DO BEM ALIENADO QUANDO DA CELEBRAÇÃO DA AVENÇA. INEXISTÊNCIA. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO. PRESUNÇÃO DE MÁ-FÉ. RECONHECIMENTO DE FRAUDE À EXECUÇÃO. INSUFICIÊNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 375/STJ. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS RECEBIDOS COMO AGRAVO REGIMENTAL, AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. [...] 2. "O reconhecimento da fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da prova de má-fé do terceiro adquirente". Súmula 375/STJ . 3. "O protesto contra alienação de bens não tem o condão de obstar o respectivo negócio tampouco de anulá -lo; apenas tornará inequívocas as ressalvas do protestante em relação ao negócio, bem como a alegação desse - simplesmente alegação - em ter direitos sobre o bem e/ou motivos para anular a alienação" (REsp 1.229.449/MG, Relatora Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 15/09/2011). 4. Decisão hostilizada mantida. 5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO AGRAVO REGIMENTAL, AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. (EDcl no Ag 1299990/RS, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/02/2013, DJe 22/02/2013.). 3.1.20 Estabelecidas tais premissas, conclui-se que está caracterizado o legítimo interesse dos Autores, em razão da imprescindibilidade da medida para o fim colimado. E mais: a sua utilização em face da alienação de bens não tem o condão de obstar eventuais negócios jurídicos, tampouco de anulá-los, limitando-se a tornar inequívocas as ressalvas do protestante em relação ao patrimônio objeto de eventual disposição. 3.1.21 Por fim, o deferimento exige a demonstração cumulativa dos requisitos de probabilidade do direito e de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, conforme estabelece o artigo 300 do Código de Processo Civil. 3.1.22. No caso concreto, a probabilidade do direito encontra -se devidamente comprovada pelos elementos fáticos e documentais que instruem a presente inicial, notadamente o Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Unidade Residencial por Empreitada Global e seus respectivos aditivos, as Notificações Extrajudiciais encaminhadas à Ré, os comprovantes de pagamento realizados pelos Autores e o Laudo Pericial que atesta a existência de vícios construtivos, má execução e danos materiais expressivos. 3.1.23 Tais documentos revelam de forma inequívoca o inadimplemento contratual e a responsabilidade das Rés pelos prejuízos suportados. 3.1.24. O perigo de dano grave ou de difícil reparação, por sua vez, é manifesto diante da iminente possibilidade de alienação ou dissipação do patrimônio das Rés antes da satisfação integral das obrigações assumidas perante os Autores. 3.1.25 Tal risco é potencializado pelo valor elevado da condenação que se buscará na ação principal, bem como pela existência de indícios de confusão patrimonial e de atuação conjunta entre as sociedades integrantes do grupo econômico, o que reforça a necessidade de pronta intervenção judicial para preservar a utilidade do provimento final e assegurar a efetividade da tutela jurisdicional. 3.1.26 Diante disso, restam plenamente preenchidos os requisitos legais e doutrinários para o acolhimento da presente medida de protesto de bens, devendo o Juízo autorizar o registro do protesto contra todas os Réus, de forma a preservar os direitos patrimoniais dos Autores e garantir a utilidade do provimento jurisdicional final. IV. DO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO. DOS BENS. 4.1 Portanto, com o objetivo de resguardar terceiros de boa-fé, bem como preservar os direitos dos Autores, requer-se que os Réus sejam formalmente cientificados acerca do presente protesto judicial, notadamente quanto ao conhecimento, pelos Autores, da existência dos bens abaixo descritos TÍTULAR: THAL ENGENHARIA LTDA Tipo de Bem Identificação Cartório / Localização Veículo Placa RO/ABM9348 RENAVAM 992776600 CHASSI WBAVL3102EVS41661 Não informado (RO) Imóvel Matrícula nº 60185 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR TÍTULAR: EDUARDO CEZARE GARCIA Tipo de Bem Identificação Cartório / Localização Imóvel Matrícula nº 31594 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 148215 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 70119 5º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 62625 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba/PR Imóvel Matrícula nº 17405 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 21215 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 70087 5º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 70065 5º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 70158 5º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR eículo Placa PR/AIU8H74 RENAVAM 582521599 CHASSI 5N69CCB114818 Não informado (PR) Veículo Placa PR/ANW2494 RENAVAM 888202890 CHASSI 9A9BC04516CDA9077 Não informado (PR) Veículo Placa PR/AVU5F38 RENAVAM 480212287 CHASSI 9A9MC0411C1DA5404 Não informado (PR) TÍTULAR: ELSON JOSE DE SOUSA Tipo de Bem Identificação Cartório / Localização Imóvel Matrícula nº 21215 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 77276 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 84943 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 118546 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR Imóvel Matrícula nº 62626 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba/PR Veículo Placa PR/ARJ6134 RENAVAM 147669316 CHASSI 9BWKB05WXAP004071 Não informado (PR) Veículo Placa PR/ASJ7978 RENAVAM 200391968 CHASSI 9BD255049A8880908 Não informado (PR) TÍTULAR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOUSA E GARCIA LTDA Tipo de Bem Identificação Cartório / Localização Imóvel Matrícula nº 231435 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 62628 01º Cartório de Registro de Imóveis, GUARATUBA/PR Veículo Placa MCI9E70 Chassi 9BWZZZD1ZJC008286 RENAVAM 00542240831 CURITIBA/PR Veículo Placa MCI9E70 Chassi9BWZZZD1ZJC008286 RENAVAM00542240831 CURITIBA/PR Veículo Placa AOQ1C51 Chassi 9BFZCEEX57BB86045 RENAVAM 00915306557 CURITIBA/PR Veículo Placa ARP7H72 Chassi9BFZCEEX8ABB54990 RENAVAM 00208364099 CURITIBA/PR Veículo Placa AHI3J99 Chassi WVWMG83C1EP009130 RENAVAM 01007168010 CURITIBA/PR Veículo Placa BCG3442 Chassi 98BRA1MCCJSXX1403 RENAVAM 01157214840 CURITIBA/PR Veículo Placa BCY7C71 Chassi 9BFVEADS5KBS49688 RENAVAM 01186701312 CURITIBA/PR Veículo Placa RHF7B43 Chassi 8AJBA3CD7M1668284 RENAVAM 01268162660 CURITIBA/PR Veículo Placa RHM3G34 Chassi93YVBU4X1NJ040175 RENAVAM 01278875309 CURITIBA/PR Veículo Placa RHU1H58 Chassi 1BZ310LACMD005485 RENAVAM 01280892240 CURITIBA/PR Veículo Placa RHS3F86 Chassi 93YVBU4X1NJ121977 RENAVAM 01287452385 CURITIBA/PR Veículo Placa RTP8B70 Chassi 8AJBA3FS6N0308179 RENAVAM 01287910146 CURITIBA/PR Veículo Placa SEE8A08 Chassi 9886111LGRK602868 RENAVAM 0 13 942 7098 1 CURITIBA/PR Veículo Placa TAU1A04 Chassi 988675ADDSKV13931 RENAVAM 0 14 102 2 92 43 CURITIBA/PR TITULAR: FLY CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOCADORA LTDA Tipo de Bem Identificação Cartório / Localização Imóvel Matrícula nº 98645 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98641 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98659 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98657 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98648 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98639 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98651 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98661 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98653 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98664 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98638 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98647 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98660 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98643 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98662 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98644 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 86804 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98656 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98663 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98646 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98652 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98637 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98649 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98642 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98640 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98655 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98658 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98650 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 98654 02º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 190120 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198108 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198146 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198147 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198150 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198151 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198238 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198245 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 198614 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 202782 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 202783 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 203524 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 203858 08º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87495 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87492 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87487 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87489 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87494 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87496 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87491 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87490 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87488 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 87493 09º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 22253 06º Cartório de Registro de Imóveis, CURITIBA/PR Imóvel Matrícula nº 62627 01º Cartório de Registro de Imóveis, GUARATUBA/PR Imóvel Matrícula nº 87092 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87093 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87401 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/

PR Imóvel Matrícula nº 87108 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87399 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87400 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87403 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87398 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87404 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87107 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR Imóvel Matrícula nº 87106 01º Cartório de Registro de Imóveis, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 4.2 Requer-se, ainda, a expedição e publicação de edital, com ampla divulgação, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados sobre a existência do presente protesto judicial, impedindo que se alegue desconhecimento quanto às controvérsias e possíveis restrições incidentes sobre os referidos bens. 4.5 Destaca-se que qualquer ato de transferência, alienação ou doação praticado pelos Réus em relação aos bens objeto deste protesto será ineficaz e inoponível aos Autores, ficando terceiros expressamente advertidos acerca dos riscos na aquisição de tais bens. V. DOS REQUERIMENTOS 5.1 Diante do exposto, com a finalidade de conservar, ressalvar e prevenir direitos e responsabilidades e ratificar a intenção de preservar o patrimônio dos Réus, respeitosamente, requer -se: a) O recebimento do presente protesto, com a devida intimação dos Réus para tomar ciência da presente medida, nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil, em especial quanto à impossibilidade de alienar, doar e transferir os bens protestados, sob pena de fraude à devedores e, sem prejuízo da referida transferência não ser oponível aos Autores; b) seja determinada a expedição do edital de intimação para proporcionar a ampla publicidade do ato, para que terceiros tenham conhecimento sobre a existência deste Protesto Judicial, nos termos do art. 726, §1º, do Código de Processo Civil; c) para o cumprimento do item "b", seja autorizada a publicação do edital em jornal de grande circulação e no Diário de Justiça do Estado do Paraná; Dá-se à causa para efeitos de alçada o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nestes Termos, Pede Deferimento. Curitiba/PR, 14 de novembro de 2025.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Curitiba, 19 de dezembro de 2025.**
**Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque**
**Juíza de Direito**

# 5ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE VAGNER DOS SANTOS BARBOSA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO.

O Doutor Alexandre Della Coletta Scholz, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO COMUM, autuada sob o nº 0001883-55.2023.8.16.0001, em que é requerente BANCO BRADESCO S/A representado(a) por WANDERLEY ROMANO DONADEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede à Núcleo Cidade de Deus, s/n, S/N - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900 e requerido VAGNER DOS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.431.409-88 e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - VAGNER DOS SANTOS BARBOSA - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "O MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Della Coletta Scholz da 5ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo, situado na Av. Cândido de Abreu, 535 - 5º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906, onde tramitam os autos da Ação de Cobrança - Procedimento Comum - Cartão de Crédito, sob o nº 0001883-55.2023.8.16.0001 movida por BANCO BRADESCO S/A em face de VAGNER DOS SANTOS BARBOSA, objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital, CITA o réu VAGNER DOS SANTOS BARBOSA inscrito no CPF sob o nº 052.431.409-88, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja 20 (vinte) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo a revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos autos. Dado e passado nesta cidade de CURITIBA/PR, ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco." Sob minuta apresentada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2025. Eu, _____, (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/22.

# 13ª VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

**PODER JUDICIÁRIO**
**13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
ACUSADO: **LARISSA EMILLY MENDES DA SILVA** PRAZO: 60 DIAS
PROCESSO CRIME: **0002330-74.2022.8.16.0196**
A DRA. **ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS** - MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a Ré LARISSA EMILLY MENDES DA SILVA, nascida em 11/05/2002, com Nome da Mãe: ADRIANA MENDES BRAGA Nome do Pai: LUIZ FABIANO DA SILVA, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, portadora do RG 151375596 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 800.310.779-27, a qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, da decisão proferida nos autos supra referidos, onde encontra-se incursa nas sanções da Lei 11343/06, ART 33, pelo presente procede a INTIMAÇÃO da mesma, com prazo de 5 dias para recorrer, da parte final da sentença que o condenou à pena de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, em regime inicial aberto, nas seguintes condições: 1. Permanecer em sua residência todos os dias entre as 22:00 horas e as 06:00 horas do dia seguinte, bem como permanecer em sua residência nos dias de folga do trabalho, finais de semana e feriados; 2. Não se ausentar da cidade em que reside sem a autorização judicial; 3. Comparecer em Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço, pelo prazo da condenação, mais 166 (cento e sessenta e seis) dias-multa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MMA. Juíza que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de dezembro de 2025. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
**ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS**
**Juíza de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO**
**13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
ACUSADO: **ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS** PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
PROCESSO CRIME: **0004470-13.2024.8.16.0196**
A DRA. **ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS** - MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o Réu ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS, nascido em 26/11/1998, com Nome da Mãe: ANDREIA DO ROCIO GRACIANO Nome do Pai: JOSÉ MARCELO DOS SANTOS, natural de ASSIS/SP, portador do RG 149934871 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 109.880.539-93, o qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, da decisão proferida nos autos supra referidos, onde encontra-se incurso nas sanções do ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS: (Penas MP) Lei 11343/06, ART 33, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do mesmo, com prazo de 5 dias para recorrer, da parte final da sentença que o condenou à pena de 01 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, em regime inicial aberto, na seguintes condições: 1. Permanecer em sua residência todos os dias entre as 22:00 horas e as 06:00 horas do dia seguinte, bem como permanecer em sua residência nos dias de folga do trabalho, finais de semana e feriados; 2. Não se ausentar da cidade em que reside sem a autorização judicial; 3. Comparecer em Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço, pelo prazo da condenação, mais 166 (cento e sessenta e seis) dias-multa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MMA. Juíza que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de dezembro de 2025. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
**ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOSJuíza de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO**

**13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/ PRCEP: 80.540-900 Tel. (41) 3309-9113**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
ACUSADO: **CEZAR ZAGANSKI CAVALCANTE** PRAZO: 60 DIAS PROCESSO CRIME: **0001051-87.2021.8.16.0196**
A DRA. **ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS** - MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o Réu CEZAR ZAGANSKI CAVALCANTE, nascido em 18/12/1990, com Nome da Mãe: MARIA EVA ZAGANSKI Nome do Pai: JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, natural de CURITIBA, portador do RG 106958920 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 072.554.809-69, o qual atualmente se encontra em local incerto e não sabido, da decisão proferida nos autos supra referidos, onde encontra-se incurso nas sanções do CP, ART 155, pelo presente procede a INTIMAÇÃO do mesmo, com prazo de 5 dias para recorrer, da parte final da sentença que o condenou à pena de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses, em regime inicial aberto, nas seguintes condições: a) Permanecer em sua residência das 23:00 às 05:00 horas, todos os dias da semana;b) Comparecer em Juízo quando for determinado para informar e justificar suas atividades; c) Não se ausentar da Comarca sem prévia autorização judicial, por prazo superior a 15 dias; d) Não alterar de endereço sem comunicar previamente o Juízo, mais 10 (dez) dias-multa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MMA. Juíza que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de dezembro de 2025. Eu, _____ (**Marisa Muller Carneiro**) **Técnica Judiciária** - o digitei.
**ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOSJuíza de Direito**

# 16ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - Centro Cívico - Curitiba/ PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 4132547870 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO de TERCEIROS, EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Processo: 0000626-24.2025.8.16.0001 *** JUSTIÇA GRATUITA *** Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R$145.045,00 Autor(s): NEUSA MARIA HABINOVSKI (RG: 36203463 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.165.109-80) Réu(s): ESPÓLIO DE BURIDAN DE PAULA XAVIER (CPF/CNPJ: 000.791.709-00) representado(a) por Antonio Augusto de Paula Xavier (RG: 12348509 SSP/PR e CPF/CNPJ: 355.036.539-04) Terceiro(s): JOÃO PECCA WENDRECHOWSKI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) MAURA JACQUELINE HABINOVSKI DE ARAUJO (CPF/CNPJ: 598.117.739-04) Município de Curitiba/ PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86) TERCEIROS, EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF/CNPJ: 00.394.460/0234-35)
A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVECZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "O imóvel de interesse da parte tem a seguinte descrição: - Endereço: Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, n.° 7280, Capão Raso - Inscrição Imobiliária: 58.2.0037.0174.002 - Indicação Fiscal: 58.2.0037.0174.002 - Planta: CAPÃO RASO - Lote: 15B/16B - Quadra: 35 - Matrícula: Transcrição 26.888 - Área: 420 m2. A teor da Declaração de Confrontantes expedida pela Prefeitura Municipal, o imóvel possui os seguintes confrontantes proprietários: Lado Esquerdo: W100G RUA MARECHAL OCTÁVIO SALFANHA MAZZA Lado Direito: 8319017 Fundos: 83198031 Frente: W157 RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. frontantes possuidores: Lado Direito: RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO Lado Esquerdo: Teófilo Habinovski Endereço: Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, n.° 7298; Frente: RUA MARECHAL OCTÁVIO SALFANHA MAZZA Fundos: João Pecca Wendrechowski Endereço: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.°277." Assim, pelo presente edital é feita a CITAÇÃO de TERCEIROS, EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo, oferecerem contestação, através de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias. A citação é válida para todos os atos do processo e que na falta de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Curitiba, 17 de dezembro de 2025. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar.
EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANE VELLOSO STANKEVECZ
Juíza de Direito Substituta

# 21ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Despejo por Inadimplemento, sob nº 0011339-61.2025.8.16.0194, em que é autor CESAR ANTONIO DA CUNHA, e ré: DANIELLA WEIBER DE CARVALHO DE SOUSA, e que não foi possível localizar pessoalmente a requerida: DANIELLA WEIBER DE CARVALHO DE SOUSA, inscrita no CPF /MF sob nº. 091.505.199-05. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, contestar a presente ação ou purgar a mora, ciente de que não havendo resposta implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (artigos 344-346 do NCPC), nestes autos supramencionados. RESENHA DA INICIAL: "Mediante contrato escrito assinado em 20 de novembro de 2019, o supte. locou à supda., para fins comerciais (exclusivamente atividades de cobranças e informações cadastrais) e pelo prazo de 12 (doze) meses - até 19 de novembro de 2020, a loja com sobreloja nº 03, 1º pavimento ou andar térreo do Edifício Aristides Athayde Júnior, loja essa de número 195 da Rua Ébano Pereira, nesta Capital, esquina com a Rua Cruz Machado, ajustando-se o aluguel mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a ser pago até o terceiro dia do mês vincendo, quando teria a supda. desconto de R $ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Ajustou-se, ainda, a responsabilidade da supda. pelo pagamento do IPTU (em parcelas mensais, juntamente com o aluguel), e de taxas incidentes sobre o imóvel (doc. junto). 2. Em 09 de dezembro de 2020, também por contrato escrito, foi a locação renovada por 12 (doze) meses - 20 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2021, pelo aluguel mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com desconto de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) se pago até o terceiro dia do mês vincendo e renovadas as demais cláusulas do contrato anterior (doc. junto). 3. Mediante correspondência (e-mail) encaminhada pelo supte. à supda., foram ajustados, mantidas as condições anteriores, novos períodos da locação: 20 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2022; 20 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023; 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024. E, finalmente, o período em curso - 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025, aluguel mensal de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com desconto de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) se pago até o terceiro dia do mês vincendo, sendo a parcela do IPTU R$ 624,39 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) (docs. junto). Portanto, o total mensal soma R$ 14.124,39 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), ou seja, Aluguel R$ 13.500,00 + IPTU 624,39. 4. A supda., todavia, deixou de pagar os alugueres e as parcelas do IPTU vencidos a partir de 20 de abril de 2025 (deste fora pago, por equívoco e embora já vencido, somente R$ 799,48 -setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos-, daí o saldo de R$ 13.324,91 -treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). O débito atualizado atinge, hoje, R$ 42.491,79 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), Nestas condições, aguarda venha Vossa Excelência mandar citar a supda., pelo correio, a contestar, querendo, pena de revelia, julgando-se procedente a ação para se decretar o despejo e condená-la no pagamento daquela quantia de R$ 42.491,79 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), corrigida e acrescida dos alugueres que se vencerem até a efetiva desocupação do imóvel, juros, custas e honorários advocatícios de 20%. Nestes termos, atribuindo à causa o valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)". DESPACHO INICIAL: "Vistos. Autos n.º 11339-61/2025 1.Cite-se a requerida para apresentar contestação ou purgar a mora, em 15 (quinze) dias úteis, ficando advertido que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (artigos 344- 346 do NCPC). Efetuado o depósito a título de purgação da mora, volte concluso para análise. 2.Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção). 3. Após, volte concluso para saneamento (artigo 357 do NCPC) ou julgamento conforme o estado do processo (artigo 355 do NCPC). 4.Diligências necessárias. 5.Intimem-se. Em, 9 de julho de 2025. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". DECISÃO MOV. 189.1: "Vistos. Autos n.º 11339-61/2025 1.Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. 2.Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, intime-se a Curadoria Especial (artigo 72, II, CPC). 3.Intimem-se. Em 10 de dezembro de 2025. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de vinte dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 17 de dezembro de 2025. Rogério de Assis Juiz de Direito

O Juiz de Direito Rogerio de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Acidente de Transito, sob nº 0012739-18.2022.8.16.0194, em que é autor YELUM SEGUROS S.A, e réus ALINE KELLY DO CARMO e KHRISTOPHER PAVLO ROSENES, e que não foi possível localizar pessoalmente o Requerido: KHRISTOPHER PAVLO ROSENES, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.616.019-33. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente contestação. Ainda, cientifique-se o requerido de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. RESENHA DA INICIAL: "A Requerente e JULIANO JOSE DE CARVALHO firmaram um contrato de seguro para o veículo FORD KA 1.5 SEDAN, placa BDQ-9B48, consubstanciado pela apólice nº 31-16-927.605 , que segue anexa. O automóvel segurado envolveu-se em um acidente de trânsito, motivo pelo qual a Seguradora, cumprindo sua obrigação contratual, efetuou o pagamento dos reparos do veículo no valor de R$ 7.589,99 (sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Em virtude da recomposição dos danos no veículo segurado, a Seguradora/Autora se sub-rogou nos direitos do segurado (CC/02, art. 3491 e 7862 ) de modo que vem, por meio deste processo, postular a restituição dos valores despendidos no conserto, haja vista a culpa caracterizada dos Réus. Nesse contexto, no intuito de tentar resolver o problema de forma administrativa, isto é, sem a necessidade de aforar ação judicial, a Requerente entrou em contato com os Réus que, no entanto, não demonstraram interesse na solução da questão. Não resta alternativa, portanto, senão o ajuizamento da presente lide, com a finalidade de condenar os Réus ao ressarcimento dos valores despendidos, conforme fundamentação doravante alinhavada. Requereu por fim: a) Sejam citados os Requeridos via AR para que, querendo, respondam a presente ação, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia; b) Sejam condenados ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, nos moldes do art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil; c) A dispensa da audiência de conciliação e mediação, e caso seja designada, requer a dispensa do preposto, conforme explanado no item 3. d) Que os presentes Autos figurem á luz do juízo 100% digital. Pretende provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, a juntada de novos documentos, perícias, oitiva de testemunhas, entre outros, se necessário. Atribui à causa o valor R$ 7.589,99 (sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)". DESPACHO INICIAL: "Vistos. Autos n.º 12.739-18/2022v 1.Considerando as audiências já realizadas por este juízo em observância da regra prevista no artigo 334 do NCPC, sendo que em todas não houve sequer intenção das partes em negociar, não tendo sido apresentadas propostas de acordo, servindo o ato apenas para procrastinar o trâmite do processo, colidindo frontalmente com o princípio constitucional da celeridade processual, bem como pelo fato de que este juízo possuía pauta de audiências para aproximadamente 01 (um) mês e que agora já ultrapassa os 03 (três) meses, entendo ser mais razoável não mais designar referida audiência preliminar de conciliação. Consigno que a medida apenas trará vantagens às partes, uma vez que este juízo é reconhecido como dotado de celeridade e diligência no trâmite dos processos a ele vinculados, razão pela qual os processos poderão voltar a ser sentenciados em menor tempo de tramitação, não havendo necessidade de prolongamento por mais de 60 a 90 dias conforme tem ocorrido em razão da designação da audiência preliminar de conciliação. Outrossim, consigna este juízo que nada impede as partes de pugnar pela designação de audiência de conciliação, a qual será deferida tão logo sejam apresentadas propostas concretas de acordo pelas partes, a fim de se evitar que a designação de audiência constitua ato meramente protelatório. 2. Diante do exposto, cite-se a requerida para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ainda, cientifique-se a requerida de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. 3.A citação deve ser realizada por meio eletrônico e efetivada pela própria Serventia, com base no que dispõe o caput do art. 246 do CPC, dispositivo que fora alterado pela Lei nº 14.195/2021, bem como no estabelecido nos Ofícios-Circulares 227, 238 e 270/2021-CGJ. 4.Em caso de ausência de informações necessárias para cumprimento da citação pela via eletrônica ou da ausência de confirmação de recebimento pelo destinatário no prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis (artigo 246, parágrafo 1-A, CPC), deve a Serventia certificar referida ausência, expedindo de forma imediata a carta ou o mandado de citação, de acordo com o requerimento da parte ou a exigência legal. 5.Decorrido o prazo para contestação, intime-se a requerente para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente impugnação (oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção). 6.Após, volte concluso parasaneamento (artigo 357 do NCPC) ou julgamento conforme o estado do processo (artigo 355 do NCPC). 7.Diligências necessárias. 8.Intimem-se. Em 9 de novembro de 2022. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". DECISÃO MOV. 434.1: "Vistos. Autos n.º 12739-18/2022 1.Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. 2. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, intime-se a Curadoria Especial (artigo 72, II, CPC). 3.Intimem-se. Em 11 de dezembro de 2025. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de vinte (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 18 de dezembro de 2025. Rogério de Assis Juiz de Direito

## Edital de Intimação

O Juiz de Direito Rogerio de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Contratos Bancários, sob nº 0002235-16.2023.8.16.0194, em que é exequente: ALCEU ZEMBRUSKI, e executados: ALMEIDA E PEIXOTO OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA - SENTINEL TRADERS, LUCINEIA DE ALMEIDA, SENTINEL BANK LTDA, SENTINEL TRADERS OPERACOES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP I, SENTINEL TRADERS OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP II, SENTINEL TRADERS OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP III, SENTINEL TRADERS OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP V e SIMONE PEIXOTO, e que não foi possível localizar pessoalmente os executados ALMEIDA E PEIXOTO OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA - SENTINEL TRADERS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.406.903/0001-87, LUCINEIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº. 289.980.198-84, SENTINEL BANK LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 36.597.852/0001-55, SENTINEL TRADERS OPERACOES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP I, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.090.601/0001-42, SENTINEL TRADERS OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP II, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 39.432.146/0001-41, SENTINEL TRADERS OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP III, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 39.342.788 /0001-50, SENTINEL TRADERS OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES LTDA SCP V, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 43.062.252/0001-58 e SIMONE PEIXOTO, inscrita no CPF/MF sob nº. 885.334.339-72. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para, para que tome ciência da PENHORA realizada sobre: "IMÓVEL: Lote de terras nº 28, da Quadra nº 5, do Loteamento MONT BLANC RESIDENCE, com área de 360,00 m², no Município de Umuarama, com as demais características e confrontações descritas na Matrícula sob nº 25.787 do 2º Registro de Imóveis de Umuarama - PR." Pertencente a executada SIMONE PEIXOTO, inscrita no CPF/MF sob nº 885.334.339-72 casada com VANDERLEI PONTES, inscrito no CPF nº 527.383.379-53. Para garantia da execução que atualizada até Outubro de 2025, importa em R$ 49.372,88 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)", bem como, para querendo, apresentar impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 841, CPC), nestes autos supra mencionados. DESPACHO DE MOV. 373.1: "Vistos. Autos n.º 2235-16/2023A 1. Considerando que a parte ré foi citada por edital (mov. 170), revela-se totalmente contraproducente a tentativa de sua intimação pessoal, conforme requerido pelo Curador no mov. 370, sobretudo diante do fato de que as executadas jamais se manifestaram nos autos. Dessa forma, a tentativa de intimação mostra-se medida temerária, que em nada contribuirá para o andamento do feito, servindo apenas para retardar o curso processual. Ademais, entendo que o Curador nomeado possui plena legitimidade para apresentar eventuais insurgências quanto ao laudo de avaliação do imóvel, sendo desnecessária a intimação das executadas para esse fim. Aliás, a nomeação de um Curador Especial se presta justamente para esse fim, para defender os direitos daquele que está ausente no processo. 2.Considerando que não houve a apresentação de impugnação, HOMOLOGO a avaliação do imóvel realizada. 3.Tendo em vista a matrícula atualizada do imóvel (mov. 342.2), intime-se a parte exequente para apresentar a planilha atualizada do débito em 05 (cinco) dias. 4.Apresentada e a planilha atualizada do débito, defiro o requerimento no sentido de ser realizada a penhora de imóvel 5.Diante disto, lavre-se o termo de penhora (artigo 838, CPC) e intime-se a executada, por intermédio de seu procurador/pessoalmente, quanto à formalização do ato constritivo para apresentar impugnação à mesma em 10 (dez) dias úteis (artigo 841, CPC). Observe a Serventia a necessidade de intimação do cônjuge do executado (artigo 842, CPC). 6. Caso pretenda o exequente se garantir absolutamente em relação a terceiros, deve apresentar perante o respectivo Registro de Imóveis cópia do termo de penhora, não sendo necessário mandado judicial (artigo 844, CPC). 7.Decorrido o prazo para apresentação de impugnação, diga a exequente, em igual prazo. 8.Em seguida, retornem. 9.Intimem-se. Em 08 de outubro de 2025. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". DESPACHO DE MOV. 411.1: "Vistos. Autos n.º 2235-16.2023d 1.Ciente mov. 410.1. 2. Tendo em vista a penhora de mov. 378.1, bem como diante do fato de a parte executada ter sido citada por edital na fase de conhecimento (mov. 180.1), em se tratando de intimação acerca de ato constritivo, em atenção aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, de fato, necessário é que a intimação do executado quanto a a. penhora se dê também por edital (art. 841, §§1º e 2º, CPC). 3.Assim sendo, determino a intimação da parte executada, por edital com prazo de 10 (dez) dias, referente a penhorade mov. 378.1, para que querendo, apresente impugnação à mesma em 10 dias úteis (art. 841, CPC). 4.Decorrido o prazo para apresentação da impugnação, diga a exequente em 05 (cinco) dias. 5. No mais, DEFIRO o requerimento de solicitação de informações junto aos sistemas CNIB, devendo ser realizado em face da parte executada Simone Peixoto. Sobrevindo resposta, diga a exequente em 05 (cinco) dias. 6. Por derradeiro, defiro pedido de expedição de Mandado de constatação, a ser cumprido por Oficial de Justiça no local do imóvel penhorado (mov. 378.1), de modo a verificar se alguém reside no local, e a que título. CUMPRA-SE. 7.Diligências necessárias. 8.Intimem-se. Em 9 de dezembro de 2025. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". O presente

edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 17 de dezembro de 2025. Rogério de Assis Juiz de Direito

## Edital Geral

F A Z S A B E R, a quem o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO - CURATELA sob nº 0017044-74.2024.8.16.0194 proposta por BEATRIZ MICKOSZ GREGORCZYK, em favor de MARIA JACINTA MICKOSZ, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA JACINTA MICKOSZ, (CI.RG. nº 943.292-2- SESP/IIPR - CPF. nº 015.342.249-12), brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Mickosz, nº 465, Abranches, Curitiba, Paraná, CEP: 82130-490, por incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo nomeada como CURADORA BEATRIZ MICKOSZ GREGORCZYK, (CI.RG. nº 3.031.361-5-SESP/IIPR - CPF. nº 404.008.599-04), brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Antônio Krainiski, nº 526, Abranches, Curitiba, Paraná, CEP: 82130-220, na conformidade com a sentença de mov. 117 do teor seguinte: " 1. RELATÓRIO: Trata-se de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA proposta por BEATRIZ MICKOSZ GREGORCZYK em relação à prima, MARIA JACINTA MICKOSZ, ambos já qualificados nos autos. Na petição inicial (mov. 1.1), a autora relatou que, após o falecimento dos genitores da interditanda, a curatela foi inicialmente concedida ao tio ALBERTO MIKOSZ. Contou que, com o óbito deste, houve a substituição pelo tio ALOYZ MICKOSZ e, posteriormente, com o falecimento deste, em 2003, a curatela passou para sua esposa, ANGÉLICA GAVA MICKOSZ, nomeada em 2004. Alegou que, com o falecimento desta última, em 05/07/2024, tornou-se necessária nova substituição. Sustentou que o procedimento anterior (autos nº 818/1993), ainda em formato físico, não foi localizado no arquivo judicial terceirizado, o que inviabilizou o simples pedido de substituição de curador e exigiu o ajuizamento de nova ação. Ao final, pugnou pela concessão de tutela de urgência para sua nomeação como curadora provisória, a fim de regularizar a representação legal da interditanda. Foi reconhecida a inexistência de prevenção por acessoriedade, conexão ou continência, quando a sentença de ação de interdição já transitou em julgado (mov. 25.1). O Ministério Público manifestou-se de forma favorável ao pedido de tutela de urgência requerido na exordial (mov. 29.1). Em decisão inicial (mov. 32.1), foi deferido o pedido de substituição de curatela provisória, nomeando-se a autora BEATRIZ MICKOSZ GREGORCZYK como curadora provisória de MARIA JACINTA MICOSZ, com termo de compromisso assinado (mov. 54.2). O Ministério Público manifestou-se pela intimação da autora para que junte declaração de anuência de seus irmãos, também primos da interditada, quanto à curatela proposta (mov. 58.1). A requerida foi citada por hora certa (mov. 73.1) A Defensoria Pública, na condição de curadora especial, apresentou contestação por negativa geral (mov. 96.1). A parte autora juntou as declarações de anuência dos irmãos da requerente, Tarcísio Mickosz (mov. 106.2) e Aluísio Mickosz (mov. 106.3). O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido de substituição (mov. 82.1). Os autos vieram conclusos para sentença. É o que cumpria relatar. DECIDO. 2. FUNDAMENTAÇÃO: Pois bem. No caso dos autos, verifica-se que a requerida MARIA JACINTA MICKOSZ foi diagnosticada com Transtorno Afetivo (CID 10 F39), retardo mental grave com ausência ou comprometimento mínimo de comportamento (CID 10 F720) e episódios depressivos (CID 10 F32), motivo pelo qual declarada sua incapacidade para os atos da vida civil. Após diversas substituições de curatela, foi nomeada como curadora da requerida sua tia, Sra. Angélica Gava Mickosz Ocorre que a curadora faleceu em 05/07/2024 (mov. 1.16) e, desde então, a autora passou a responder pelos cuidados da pessoa incapaz. Dessa forma, a medida de substituição da curadora mostra-se necessária, conforme as circunstâncias que acompanham o pedido de modificação, havendo, inclusive, concordância do Ministério Público (mov. 113.1). Ressalte-se que a nova curadora indicada é prima da interditada e já vem prestando cuidados a esta, o que evidencia a necessidade de sua nomeação formal para assistir à interditada Por fim, frisa-se que, segundo a previsão expressa no art. 84, §3º, da Lei n.º 13.146 /2015, os limites para que seja exercida a curatela devem ser proporcionais às necessidades e potencialidades da curatelada. Assim, considerando a manifestação favorável do Ministério Público, constata-se que a autora reúne todas as condições necessárias para o exercício do múnus de curadora da interditada. 3. DISPOSITIVO: Dessa forma, com fulcro nos artigos 487, inciso I, do CPC, confirmo a liminar anteriormente concedida (mov. 32.1) e JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim deDEFERIR o pedido de substituição de curatela, ficando nomeada a requerente BEATRIZ MICKOSZ GREGORCZYK como CURADORA DEFINITIVA de MARIA JACINTA MICKOSZ. Lavre-se o termo de compromisso definitivo. A curatela abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. Deixo de determinar, por ora, o dever de prestação de contas pelo curador, o que pode ser revisto caso a medida se mostre necessária. A dispensa da prestação de contas não afasta o dever da curadora de utilizar a renda do curatelado com o sustento dele, nem de manter consigo todos os comprovantes de despesas realizadas para a hipótese de lhe ser solicitada futuramente a prestação de contas. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão Oficial, 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Independente do trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de registro da sentença de interdição para o 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca, para ser registrado junto ao Livro E. Custas pela requerente. Sem honorários. Ciência ao Ministério Público. 4. DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Casoapresentados recurso de embargos de declaração por qualquer das partes, considerando a possibilidade de atribuição de efeitos infringentes, intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos conclusos para eventual apreciação dos embargos de declaração. 4.2. Se interposto recurso de apelação, intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil. 4.2.1. Se apresentada apelação adesiva pela parte recorrida (CPC, artigo 997, §§), intime-se a parte contrária para contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.010, § 2º, do Código de Processo Civil. 4.2.2. Caso as contrarrazões do recurso principal ou do adesivo ventilem matérias elencadas no artigo 1.009, § 1º, do Código de Processo Civil, intime-se o recorrente para se manifestar sobre elas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 1.009, § 2º, do Código de Processo Civil. 4.2.3. Após as formalidades acima, encaminhem-se os autos ao E. TJPR (CPC, artigo 1.009, § 3º), com as homenagens de estilo, ressaltando-se que o juízo de admissibilidade do (s) recurso (s) será efetuado direta e integralmente pela Corte ad quem (CPC, artigo 932). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se as disposições do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, que forem aplicáveis à espécie, e, oportunamente, arquivem-se os autos. Curitiba, data da assinatura digital (jsc/apk). Juliane Velloso Stankevecz Juíza de Direito Substituta". Tendo a referida sentença transitado em julgado em 20/11/2025. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (assinado digitalmente) JULIANE VELLOSO STANKEVECZ Juíza de Direito Substituta

F A Z S A B E R, a quem o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO - CURATELA sob nº 0020075-05.2024.8.16.0194 proposta por MÔNICA KLIMCZUK FERNANDES, em favor de WALTER FERNANDES, foi decretada a INTERDIÇÃO de WALTER FERNANDES, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade registro geral nº 249.468-0/IIPR, inscrito no CPF sob nº 088.840.729/72, endereço eletrônico klimczukmf@hotmail. com, residente e domiciliada à Rua Francisco Rocha, 2000, Bigorrilho, CEP 80710-540, Curitiba/PR, por incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo nomeada como CURADORA MÔNICA KLIMCZUK FERNANDES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da cédula de identidade registro geral nº 13743240-SESP PR, inscrita no CPF sob nº 839.208.979/00, endereço eletrônico klimczukmf@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Francisco Rocha, 2000, Bigorrilho, CEP 80710-540, Curitiba/PR, na conformidade com a sentença do teor seguinte: "1. RELATÓRIO: Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO / CURATELA proposta por MÔNICA KLIMCZUK FERNANDES em relação a seu pai, WALTER FERNANDES, sob a alegação de que ele possui "doença que o incapacita para os atos da vida civil, sob o CID 10F018, que é caracterizada por demência" (mov. 1.1). Juntou documentos (mov. 1.2/1.10 e 32.2/32.8). O Ministério Público manifestou-se de forma favorável ao pedido de tutela de urgência requerido na exordial (mov. 35.1). Em decisão inicial (mov. 38.1), foi deferido o pedido de curatela provisória, nomeando-se MÔNICA KLIMCZUK FERNANDES como curadora provisória de WALTER FERNANDES, com termo de compromisso assinado (mov. 62.9.). O requerido foi citado e intimado (mov. 72.1). Foi realizada audiência de entrevista e dispensada a realização de prova pericial (mov. 76.1). A Defensoria Pública, na condição de curadora especial, apresentou contestação por negativa geral (mov. 109.1). O Ministério Público manifestou-se favorável à interdição pleiteada, com a nomeação da parte autora como curadora (mov. 110.1). Os autos vieram conclusos para sentença. É o que cumpria relatar. DECIDO. 2. FUNDAMENTAÇÃO: Os procedimentos de interdição passaram por intensas transformações com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.146/2015. Tal lei, com raízes profundas no princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu, como anota Pablo Stolze Gagliano, "fazer com que a pessoa com deficiência deixasse de ser 'rotulada' como incapaz, para ser considerada - em uma perspectiva constitucional isonômica - dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil".[1] Bem por isso que aquela Lei, em seu art. 6º e 84, aponta que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, com o que foi extirpado do ordenamento jurídico a previsão de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. A partir disso, estabelecido está que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, constituindo medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado (art. 85, §2º). MAURÍCIO REQUIÃO[2], a seu turno, destaca que a nova lei apaga do mundo jurídico a previsão de incapacidade decorrente de deficiência, mas destaca que isso, contudo, não conduz necessariamente ao descabimento de curatela, embora agora prevista como medida extraordinária: "Assim, o fato de um sujeito possuir transtorno mental de qualquer natureza, não faz com que ele, automaticamente, se insira no rol dos incapazes. (...) A mudança apontada não implica, entretanto, que o portador de transtorno mental não possa vir a ter a sua capacidade limitada para a prática de certos atos. Mantém-se a possibilidade de que venha ele a ser submetido ao regime

de curatela. O que se afasta, repise-se, é a sua condição de incapaz". Prossegue aquele doutrinador afirmando que, a partir da sensível mudança de paradigmas no trato da pessoa portadora de deficiência, a Lei Federal n. 13.146/2015 gerou reflexos no sistema das incapacidades no Código Civil. "Isto porque a regra passa a ser a garantia do exercício da capacidade legal por parte do portador de transtorno mental, em igualdade de condições com os demais sujeitos (artigo 84, Estatuto da Pessoa com Deficiência). A curatela passa a ter o caráter de medida excepcional, extraordinária, a ser adotada somente quando e na medida em que for necessária". Claro ficou, também, que a curatela afeta apenas aspectos patrimoniais, mantendo o portador de transtorno mental o controle sobre os aspectos existenciais da sua vida, a exemplo do "direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto" (art. 85). Nesse norte, afastou-se a exigência de termo de curatela em diversas situações, como na emissão de documentos oficiais (art. 86) e para o requerimento e recebimento de benefícios previdenciários, a partir da inclusão, pelo art. 101 do Estatuto, do art. 110-A à Lei nº 8.213/1991. Vem daí, portanto, que, sendo a pessoa deficiente detentora de capacidade civil plena, somente se admite o processamento da interdição (entendida como ação de imposição de curatela e não mais voltada à declaração da incapacidade civil) quando demonstrada a imperiosa necessidade de prática de atos de gestão patrimonial pelo curador em razão da impossibilidade do exercício de seus direitos pelo interditando e quando for impossível recorrerse ao mecanismo da tomada de decisão apoiada. Desse modo, a curatela em curso deve seguir o seu caminho, observados os limites impostos pelo Estatuto, especialmente no que toca ao termo de curatela, que deverá expressamente consignar os limites de atuação do curador, o qual auxiliará a pessoa com deficiência apenas no que toca à prática de atos com conteúdo negocial ou econômico. Pois bem. Descendo ao caso vertente, entendoque a prova carreada aos autos revela que o curatelado não tem condições de gerir seus próprios atos, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, nos termos do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. Conforme depreende-se da avaliação médica acostada nos mov. 1.6, o Sr. Walter Fernandes é pessoa com quadro demencial (CID10: F018), sendo incapaz de gerir os atos de sua vida civil. In Verbis: "Atesto para fins de curatela que o sr. Water Fernande é portador de quadro demencial em investigação etiológica. Provável demência vascular em fase moderada. Apresenta comprometimento da capacidade de tomar 'deciões', gerir suas finanças e atos da vida civil. cid 10 f018". Com efeito, a avaliação médica demonstra que o curatelado se encontra com cognição comprometida, com necessidade de auxílio para atividades pessoais e instrumentais. Ademais, acertadamente ressaltou a Parquet (mov. 110.1): "Diante da documentação médica acostada aos autos, em especial do atestado médico (mov. 1.6) e dos elementos coligidos em audiência de entrevista (mov. 77.1), observa-se haver sido demonstrada a incapacidade do requerido para administrar seus interesses civis e financeiros, em decorrência da doença de que é portador, sendo necessária, pois, a concessão da curatela. A respeito da definição de quem deva exercer o encargo de curador, temse que a autora, na qualidade de filha do requerido, pode e deve ser nomeada para tal função, observando-se não haver informação que a desabone, assim como, consoante disposto no art. 747, inciso II do CPC1 , detém legitimidade para tanto". Assim, ficou comprovado que o curatelado está impossibilitado de reger a sua pessoa e bens em relação aos diretos de natureza patrimonial e negocial, afastandose qualquer dúvida quanto ao mérito, bem como quanto a possibilidade da existência de eventual fraude. Isso não implicará, por outro lado, declaração de incapacidade civil, já que não mais remanescem tais figuras no artigo 3º do Código Civil. 3. DISPOSITIVO: Dessa forma, com fulcro nos artigos 487, inciso I, e 754, ambos do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de submeter WALTER FERNANDES à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por MÔNICA KLIMCZUK FERNANDES, confirmando a liminar de mov. 38.1. A curatela abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. Na forma consignada pelo Ministério Público (mov. 110.1), "deverá constar do termo de compromisso definitivo a autorização para a administração de seu patrimônio, para o recebimento de eventuais valores recebidos pelo requerido" mediante o dever de prestar contas, de forma anual, desde a assinatura do termo de curatela provisória, devendo ser discriminadas todas as receitas e despesas, bem como o ativo e o passivo existente, tudo com comprovação documental, ressaltando o dever de aplicação dos recursos em favor da curatelada e da conservação de recibos e quaisquer comprovantes relevantes para prestação de contas. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão Oficial, 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Independente do trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de registro da sentença de interdição para o 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca. Custas pela parte autora. Sem honorários. Ciência ao Ministério Público. 4. DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Caso apresentados recurso de embargos de declaração por qualquer das partes, considerando a possibilidade de atribuição de efeitos infringentes, intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos conclusos para eventual apreciação dos embargos de declaração. 4.2. Se interposto recurso de apelação, intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil. 4.2.1. Se apresentada apelação adesiva pela parte recorrida (CPC, artigo 997, §§), intime-se a parte contrária para contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.010, § 2º, do Código de Processo Civil. 4.2.2. Caso as contrarrazões do recurso principal ou do adesivo ventilem matérias elencadas no artigo 1.009, § 1º, do Código de Processo Civil, intime-se o recorrente para se manifestar sobre elas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 1.009, § 2º, do Código de Processo Civil. 4.2.3. Após as formalidades acima, encaminhem-se os autos ao E. TJPR (CPC, artigo 1.009, § 3º), com as homenagens de estilo, ressaltando-se que o juízo de admissibilidade do (s) recurso (s) será efetuado direta e integralmente pela Corte ad quem (CPC, artigo 932). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se as disposições do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, que forem aplicáveis à espécie, e, oportunamente, arquivem-se os autos. Curitiba, data da assinatura digital (jsc/apk). Juliane Velloso Stankevecz Juíza de Direito Substituta". Tendo a referida sentença transitado em julgado em 30/10/2025. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (assinado digitalmente) JULIANE VELLOSO STANKEVECZ Juíza de Direito Substituta

# 24ª VARA CÍVEL

## Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA
24ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL (ART. 36 DA LEI N.º 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0013267-47.2025.8.16.0194, DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ N.º 22.790.500/0001-07) E ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A (CNPJ N.º 08.389.230/0001-04).
A Doutora Renata Ribeiro Bau, Meritíssima Juíza de Direito da 24ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, FAZ SABER, na forma da lei, que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194 das sociedades empresárias PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ N.º 22.790.500/0001-07) e ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A (CNPJ N.º 08.389.230/0001-04) para participarem da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei n.º 11.101/2005.
Ficam os CREDORES E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS cientes de que o ato assemblear será realizado através da plataforma "Assemblex", sendo designada a data de 19/01/2026, às 10h, em 1ª Convocação, com início do credenciamento às 9h e término às 9h59, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe constantes na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, computados pelo valor ou que tenham sido admitidos ou alterados por decisão judicial ou reserva de crédito, nos termos do art. 39 da Lei n.º 11.101/2005 e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em 2ª Convocação, a ser realizada na data de 30/01/2026, às 10h, com início do credenciamento às 9h e término às 9h59, igualmente através da plataforma digital supramencionada, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005.
Em ambas as datas, a AGC se realizará em ambiente virtual, o ato será realizado através da plataforma eletrônica, sendo os links de acesso disponibilizados aos credores através de seus e-mails ou dos e-mails de seus representantes, informados quando do envio da documentação pertinente para habilitação para participação do conclave, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005. A Assembleia ora convocada tem como ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo de viabilidade econômica e dos laudos de avaliação de bens e ativos, apresentados pelas Recuperandas nos autos de Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros, na forma do art. 26 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005; e c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda.
O Plano de Recuperação Judicial e seus anexos poderão ser acessado nos autos de Recuperação Judicial (mov. 252), e no sítio eletrônico da Administradora Judicial: https://www.goldston.com.br/orion-pelehnsa.
ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: Os participantes deverão realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª Convocação (ou seja até às 10h do dia 18/01/2026 e até às 10h do dia 29/01/2026), o cadastro/habilitação na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro/habilitação e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro/habilitação, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação (ou seja até às 10h do

dia 18/01/2026 e até às 10h do dia 29/01/2026), anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com cadastro/habilitação previamente aprovado pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de cadastro/habilitação aprovados pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia (ou seja até às 10h do dia 18/01/2026 e até às 10h do dia 29/01/2026), qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º, da Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/, nos autos recuperacionais e no sítio eletrônico da Administradora Judicial: https://www.goldston.com.br/orion-pelehnsa. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".
E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, mando expedir o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba/PR, aos 07 de janeiro de 2026.
Renata Ribeiro Bau
Juíza de Direito

# VARA DE INFRAÇÕES PENAIS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS E INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Edital de Intimação

Autos nº. 0017816-61.2025.8.16.0013 EDITAL DE INTIMAÇÃO CONCESSÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO: LUCAS DA SILVA CLATES O Dr. Diego Paolo Barausse, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente LUCAS DA SILVA CLATES, residente no(a) Rua Professor Waldomiro Zortea, 319 - Umbará - CURITIBA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) qual foi noticiado nos autos de Medida Protetiva nº 0017816-61.2025.8.16.0013, vem intimar o noticiado acerca da concessão de medida de proteção anteriormente concedida em seu desfavor, pelo prazo de 6 (seis) meses, sendo que deverá o noticiado intimado para a cumprir as seguintes determinações: a) a proibição de aproximação de LUCAS DA SILVA CLATES com a vítima, fixando o limite mínimo de 300 metros de distância entre ele e o menor. b) a proibição de manter qualquer espécie de contato com a vítima, seja pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação, incluindo telefone, mensagens de texto, e-mail ou redes sociais. . A decisão foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 12/12/2025, e para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) noticiado(a), mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei e com início da contagem dando-se após o recesso judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 30 de dezembro de 2025 às 14:27:32. Eu, MICHELE CRISTINA DE ANDRADE, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. DIEGO PAOLO BARAUSSE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Autos nº. 0011572-59.2024.8.16.0011 EDITAL DE INTIMAÇÃO REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO: DANIEL MARCOS DIAS O Dr. Ernani Mendes Silva Filho, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente DANIEL MARCOS DIAS, RG 85957457 SSP/PR, CPF 041.370.349-58, Nome do Pai: ALDONIR DIAS, Nome da Mãe: MARIA CARSTENSEN DIAS, nascido em 20 /06/1966, natural de CURITIBA, localizável no(a) Rua Alfredo Sampaio, 183 - Capão da Imbuia - CURITIBA /PR - CEP: 82.810-602 - Telefone(s): (41) 99598-9888 / (41) 98464-0708, atualmente em lugar incerto e não sabido, o(a) qual foi noticiado(a) nos autos de Processo Criminal nº 0011572-59.2024.8.16.0011, vem intimar o(a) noticiado(a) acerca da revogação de medida de proteção anteriormente concedida em seu desfavor. A decisão foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 17/12/2025, e para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) noticiado(a), mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2025 às 17:10:07. Eu, MICHELE CRISTINA DE ANDRADE, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. ERNANI MENDES SILVA FILHO JUIZ DE DIREITO

# Interior

## FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROJUDI
Rua João Baptista de Siqueira, 282 - Vila Raquel - Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83.501-610 - Fone: 41 3263-5053 - E-mail: at-4vj-s@tjpr.jus.br
Autos nº. 0002191-85.2024.8.16.0024
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA CITAÇÃO DE J.S.
O DOUTOR JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JR, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DESTA COMARCA
FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a J.S., que por este Juízo tramitam os Autos nº 0002191-85.2024.8.16.0024 - Ação de Guarda, em que é (são) requerente(s) B.V.S.R. representado(a) por J.R. e J.R., e requerido J.S. e J.R., sendo que esta fica CITADO para que tenha ciência do feito e seu teor, bem como, para que compareça a audiência de conciliação designada para o dia 11/03/2026, às 16:15 às 16 horas e 15 minutos, podendo o link para tal ser obtido mediante contato com este juízo:
Ainda, fica ciênte do teor da decisão: : "(...) No mov. 129.1, sobreveio aos autos pedido de citação da requerida J.S.. Verifica-se que foram efetuadas pesquisas de endereço da requerida nos seguintes movimentos: 19.1, 36.1, 37.1, 38.0, 71.1, 72.1 e 73.0, todas com resultado negativo, não sendo localizado endereço válido ou atualizado. Além disso, foram realizadas tentativas de citação pessoal, porém todas as diligências restaram infrutíferas (mov. 65.1, 85.1, 110.1 e 122.1). Diante do esgotamento das diligências possíveis e constatado que a requerida encontra-se em local incerto e não sabido, aplica-se o art. 256, II, do CPC, que autoriza a citação por edital quando desconhecido ou inacessível o endereço da parte. Assim, DEFIRO o pedido e DETERMINO A CITAÇÃO POR EDITAL de J.S. pelo prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto nos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Após o decurso do prazo do edital, nomeie-se curador especial à J.S. considerando que a Defensoria Pública já atua no feito patrocinando os interesses dos autores neste feito. No mais, designo audiência de conciliação VIRTUAL para 11/03/2026, às 16:15 a ser realizada pelo CEJUSC. Cumpra-se, no que couber, a decisão inicial de mov. 7.1. (...)" e da petição inicial: (...) "A criança B.V.S.R. residia com a genitora até 2016, ocasião na qual teria deixado a filha na casa de uma conhecida, a qual teria entrado em contato com a avó paterna da infante. Após o ocorrido, genitor J.R. entrou com ação de investigação de paternidade - autos n° 0010451-64.2018.8.16.0024 - havendo a confirmação da paternidade conforme decisão em anexo. A partir de 2018 o réu J.R. começou a trabalhar no estado de São Paulo, permanecendo cerca de 6 meses no estado, sendo que a parte autora, tia paterna da criança, nesta época passou a ser a responsável pelos cuidados com B.V.S.R. Quando o genitor retornou do estado de São Paulo, foi descoberto que ele é usuário de substâncias químicas, conforme faz prova as declarações de testemunhas que ora se anexa. Assim, o requerido acabou se afastando dos demais familiares e da infante; por outro lado, a genitora nunca procurou saber como está a vida da B.V.S.R., não havendo qualquer tentativa de contato com a autora ou a criança desde 2016. O vínculo afetivo com a parte requerente é deveras forte e por conta disso resolveu propor a presente ação de guarda. O presente caso se enquadra perfeitamente na possibilidade de colocação em família substituta, nos moldes do art. 28 do ECA, através da guarda (art. 33 do ECA). Vejamos: "Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais". Aliás, a guarda é mais do que necessária para regulamentar a guarda de fato (§ 1º, do art. 33 do ECA). Observa-se, portanto, que o deferimento da guarda à autora é a medida mais do que acertada, sobretudo para atender ao princípio da proteção integral. Assim sendo, pugna a parte requerente pela regulamentação da guarda da criança em seu favor, de maneira UNILATERAL, fixando-se como lar de referência o da parte requerente. Caso este Juízo entenda necessário, pugna-se, desde já, pela realização de estudo multidisciplinar com a equipe técnica disponível ao judiciário. 4 - DA REGULAMENTAÇÃO DA CONVIVÊNCIA O direito de visita é o direito no qual o genitor ou genitora que não possui a guarda do filho menor de idade tem de conviver com este, conforme dispõe o artigo 1.589 do Código Civil: "O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com o outro cônjuge, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação". No que tange à regulamentação da convivência (artigo 1.589 do Código Civil), propõe-se que estas sejam regulamentadas de forma livre. Desta forma, a fim de regularizar esta situação, pretende a parte requerente que as visitas sejam realizadas nos termos acima alinhavados. 7 - DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se: a) A concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, uma vez que a situação econômica da parte requerente não lhe permite pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família (artigos 98 e seguintes da Lei 13.105/2015); b) Seja concedida a antecipação da tutela, visando antecipar os efeitos do pedido principal a fim de determinar que o lar de referência da infante seja a residência da parte requerente, determinando também, em liminar, a guarda nos moldes pleiteados; c) A citação da parte requerida J.R. no endereço acima declinado para que, querendo, conteste a presente ação sob pena da incidência dos efeitos da revelia quanto à matéria de fato; em relação à ré J.S., a expedição de ofício aos órgãos de praxe, em especial para o INSS, Receita Federal, INFOSEG, INFOJUD, COPEL, empresas de telefonia, entre outras, para localizar o endereço da parte requerida, a fim de viabilizar a sua citação, para que esta, querendo, conteste a presente ação sob pena da incidência dos efeitos da revelia quanto à matéria de fato; d) A intimação do Ministério Público Estadual, de todos os atos processuais; e) Que, ao final, seja julgada integralmente procedente a presente ação, a fim de que seja concedida a guarda nos moldes pleiteados da criança para a parte requerente, passando o lar de referência da infante a ser a residência da parte autora, com a regulamentação do regime de convivência. (...)".
E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, com cópias de igual teor e forma, que será afixada no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei.
Almirante Tamandaré, 17 de dezembro de 2025.
Mônica Riekes Majewski Chefe de Secretaria

## ALTO PARANÁ

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO: JOEL TORAL
PRAZO DE 20 (vinte) dias
O Juiz de Direito Huber Pereira Cavalheiro, da Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, assunto Alimentos, sob nº 0001310-57.2024.8.16.0041, em que são autores Ministério Público do Estado do Paraná, Anna Beatriz da Costa Toral, e réu Joel Toral, e que não foi possível localizar pessoalmente a **parte Promovido JOEL TORAL**, portador do RG 992374 SSP/PR e CPF 005.189.239-16. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com decisão inicial que segue parcialmente transcrita: "da decisão referente ao PEDIDO LIMINAR pleiteado pela parte autora, a seguir parcialmente transcrita: "Defiro a liminar pleiteada, com base no artigo 300 do Código de Processo Civil, para o fim de majorar os alimentos para 35,5% do salário mínimo nacional vigente, e por ele reajustável, o que atualmente perfaz R$ 501,26.Ressalta-se que o percentual pode ser modificado, a qualquer momento.". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Leandra Roque Leles da Silva, Analista Judiciário, conferi e digitei.
**Alto Paraná, 19 de novembro de 2025.**
**Huber Pereira Cavalheiro**
**Juiz de Direito**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

## ALTO PIQUIRI

# JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Linnyker Alison Siqueira Batista, da Vara Cível de Alto Piquiri, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Reintegração / Manutenção de Posse, assunto Requerimento de Reintegração de Posse, sob nº 0001421-77.2020.8.16.0042, em que é(são) autor(es) LUZIA MARA VIEIRA, LEILA MARIA VIEIRA, IGNEZ CORDEIRO EZEQUINHE , SILVESTRI CORDEIRO GOMES NETO, e réu(s) ROSELI OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, SIDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA, LUCIA OLIVEIRA TENORIO DA SILVA, SUELI OLIVEIRA DA SILVA, ROSANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO, ERIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA, EXPEDITO RAIMUNDO DA SILVA, ROSINEY DA SILVA ZANI, FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA, FLORISVALDO OLIVEIRA DA SILVA, ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: [ IMÓVEL: Lote Urbano n. 21 da quadra 48, com 360,00 metros quadrados, situado na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, com os limites e confrontações descritos no memorial descritivo firmado pela Engenheira Civil, Gabriele Lima da Silva, CREA-PR - 160194 /D. ], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, SIMONI DO VALE FERREIRA CABRAL, Juramentada, conferi e digitei. Alto Piquiri, 17 de dezembro de 2025. Simoní do Vale Ferreira Cabral Juramentada OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA / LEILÃO MODALIDADE: LEILÃO ON-LINE. Autos do processo n.º: 0000949-42.2021.8.16.0042 do Juízo da Vara Cível de Alto Piquiri/PR. DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026, 9H.PARA PRIMEIRA PRAÇA. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por quem mais ofertar, desde que a partir de 50% da avaliação (Art. 891, § único do CPC). LOCAL: Através do endereço eletrônico: WWW.GOLDENBRAZILLEILOES.COM.BR, mediante cadastro prévio, conforme regras do site e deste edital. O Juízo desta Vara, na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em Leilão Público Eletrônico (on-line), durante o período acima descrito, o bem penhorado nos autos do processo abaixo relacionado. O leiloeiro Público Oficial será o Sr. ANDERSON LUCHTENBERG, leiloeiro Público Oficial, com matrícula junto a JUCISRS sob n.º 495/2024 e na JUCESC sob n.º AARC 313, ou seu preposto, devidamente autorizados pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara. A PRIMEIRA PRAÇA SE DARÁ NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9:00, PELO VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DE: R$ 41.585,53. NÃO HAVENDO ARREMATAÇÃO NESTE PREGÃO O BEM IRÁ PARA SEGUNDA PRAÇA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14:00, PELO VALOR DE: R$ 21.208,62, CONFORME Art. 891, § único do CPC. Autos do processo n.º 0000949-42.2021.8.16.0042. Exequente(s): Executado(s): Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda. Executado(s): Jose Adalberto Egevarth. DO OBJETO: FRAÇÃO equivalentes a 54,54 M2, do lote de Terra sob 22 da Quadra 18, com área de 600,00m2, situado no PLANO PILOTO de Tupãssi, Comarca de Assis Chateaubriand, com divisas, metragens e confrontações constantes na matricula n. 8.530, do 1° Ofício de Registro de imóveis da Comarca. Constam os seguintes ônus na matrícula. 1. MODALIDADE A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site WWW.GOLDENBRAZILLEILÕES.COM.BR (cujas regras de adesão integram o presente edital). No LEILÃO ON-LINE, via internet, será necessário cumprir ao regulamento contido no site já mencionado e com o envio de documentos completos, no prazo estipulado de até 48 horas antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para acessar ao Leilão on-line e efetuar os seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso, ou inconsistência na internet. Os interessados deverão proferir os seus lances através da internet no site já mencionado. Durante o Leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablet, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até o seu encerramento total. O lance visando a arrematação dos objetos deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, obedecendo-se aos prazos e requisitos dos itens anteriores. O lance visando a arrematação deverá oferecer o valor igual ou superior ao determinado como valor inicial, em moeda corrente nacional (reais), superando o anterior, no caso de já existir oferta, em R$ 1.000.00 (mil reais). Havendo disputa, para haver o encerramento do lote, o valor ofertado deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance. Antes de declarar vencedor, o leiloeiro oportunizará novo lance chamando atenção para contagem regressiva (dou-lhe uma / dou-lhe duas / vendido), homologando a venda ao final de tal contagem. O vencedor do leilão será aquele declarado pelo leiloeiro em razão da oferta de maior lance, considerandose arrematante do lote leiloado. A plataforma de leilões eletrônicos (on-line) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são da sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência. O lance vencedor deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante no seu cadastro. 2. PAGAMENTO O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote à vista, em até 24 horas após o leilão, por meio de boleto para depósito em conta judicial vinculada aos Autos do processo n.º: 0000949-42.2021.8.16.0042, que será encaminhado pela equipe do leiloeiro ao arrematante exclusivamente através do e-mail: gondenleiloes@gmail.com. Deverá o arrematante comprovar o pagamento do lote diretamente à equipe de suporte do leiloeiro, através do WhatsApp nos números (47) 99231-9076 e/ou (47) 99100-4082, ou via e-mail no endereço: gondenleiloes@gmail.com, mencionando o número do lote arrematado e dados do arrematante. O valor correspondente ao comissionamento do Leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, será efetuado integralmente em até 24 horas após o leilão, diretamente em conta que será indicada em nome do leiloeiro Anderson Luchtenberg. Para fins de comprovação, deverá o arrematante encaminhar cópia do recibo para a equipe de suporte do leiloeiro, através do WhatsApp nos números (47) 99231-9076 e/ou (47) 99100-4082, ou via e-mail no endereço: gondenleiloes@gmail.com, mencionando o número do lote arrematado e dados do arrematante. Importante frisar que apenas estes canais de atendimento são os reconhecidos como válidos para envio de documentação ou esclarecimentos. O leiloeiro se comunicará apenas através do WhatsApp n.º (47) 99231-9076, ou via e-mail no endereço: gondenleiloes@gmail.com. E somente estes canais serão reconhecidos como válidos para envio de documentação, ordens pagamento ou esclarecimentos. Evite golpes, não aceite contato que não seja enviado pelos canais informados no edital. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, independentemente dos motivos alegados. 3. LEILOEIRO OFICIAL Sr. ANDERSON LUCHTENBERG, leiloeiro Público Oficial, com matrícula junto a JUCISRS sob n.º 495/2024 e na JUCESC sob n.º AARC 313, pessoa física, inscrita sob o CPF nº: 022.246.659- 62, Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, n.º 4208, bairro Valada São Paulo, Rio do sul, CEP: 89162-240. E-mail: goldenleiloes@gmail.com, fone n.º (47) 99231-9076. Site WWW.GOLDENBRAZILLEILOES.COM.BR. REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro. Nos termos da Resolução CNJ n. 236/2016 1) anulada ou declarada ineficaz a arrematação, não haverá direito à comissão e o leiloeiro seráobrigado a devolver o valor ao arrematante, devidamente corrigido (art. 7º, §§ 1º e 2º); 2) havendo desistência da execução ou da penhora/arrematação, pelo exequente, será devido o pagamento de 2,5% sobre o valor da arrematação, inclusive no caso de haver adjudicação; 3) sendo negativo o leilão, igualmente não haverá direito à comissão (art. 7º, § 1º); 4) havendo acordo após a arrematação, o leiloeiro terá direito à comissão (art. 7º, § 3º). O leiloeiro terá direito ao ressarcimento das despesas suportadas, inclusive de mobilização, na forma da lei (art. 7º, da Resolução n.º 236/2016 do CNJ). Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente. 4. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Aquele que não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor do exequente se pagou parcialmente o bem e em favor do leiloeiro se pagou parcialmente a comissão. Ainda, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do exequente, bem como multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do Leiloeiro, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial, devendo cada interessado, exequente e/ou o leiloeiro, promoverem as suas cobranças, nos termos do Artigo 39 da Lei 21.981/32. 5. CONDIÇÕES GERAIS O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário; É de responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência,imissãonaposseeimposto ITBI. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. A venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos

órgãos competentes. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, subrogam-se sobre o respectivo preço. Ao arrematante compete arcar com todas as despesas relativas à retirada e ao registro da transmissão da propriedade do bem arrematado, dentre elas: vistorias, placas de veículos, marcação e/ou remarcação de chassi/motor, providências de etiquetas de identificação, emolumentos, dentre outras despesas que eventualmente sejam necessárias; O Leiloeiro Oficial e o Poder Judiciário não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham a ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do(s) bem(ns) e suas especificações. Sendo assim, a visitação do(s) bem(ns) tornase essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão; As imagens que constam no site do leiloeiro são meramente ilustrativas. Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC).Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência deverão diligenciar seu cadastro completo no site www.goldenbrazilleiloes.com.br e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial. Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado e da comissão do leiloeiro. Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC, além do arrematante ter seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão. Compete ao leiloeiro lavrar o auto de arrematação, ressalvando-se que a expedição da carta de arrematação será feita pelo cartório do Juízo responsável pela execução, após publicação regular dos atos necessários. Assinado o Auto de Arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos ou a ação autônoma, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903 do CPC); Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 6. INTIMAÇÕES Ficam todos INTIMADOS no presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, sobre TODOS os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, ou mesmo não recebendo correspondência dos Correios, suprindo, assim, a exigência contida no CPC. Os(a) executados(a) ficam automaticamente intimados pelo artigo 889, Parágrafo Único do novo CPC. Por meio do presente, também ficam as partes cientificadas da alienação judicial (art. 889 CPC), bem como seus cônjuges, representantes legais, advogados e procuradores e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além de eventual(is) ocupante(s)/detentor(e)s. O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, os eventuais locatários, ficam neste ato igualmente intimados da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC). 7. PUBLICAÇÃO DO EDITAL A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site WWW.GOLDENBRAZILLEILOES.COM.BR.8. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão. Rio do Sul, 09 de dezembro de 2025. _____ Anderson Luchtenberg Leiloeiro Público Oficial Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR) ASSINADO DIGITALMENTE Maiores informações e cadastro para Leilão on-Line goldenleiloes@gmail.com WWW.GOLDENBRAZILLEILOES.COM.BR. Contato: (47) 9923-9076 / 9248-9987. Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h 30 às 12h e das 13h 30min às 18 horas.

# ANDIRÁ

# VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital Geral

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**
**PRAZO DE Sem Prazo**
O(A) Juiz(íza) de Direito Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, da Vara Cível de Andirá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Tutela de Urgência, sob nº 0001540-08.2024.8.16.0039, em que é(são) autor(es) Milene Aparecida Candido de Araújo Lima, e réu(s) MARIA DE LOURDES SILVA CANDIDO, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de MARIA DE LOURDES SILVA CANDIDO, portador(a) do CPF 043.067.239-09**, por sentença publicada em de outubro de 2025 , a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*], o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) [**MILENE APARECIDA CANDIDO DE ARAÚJO LIMA**], portador(a) do RG 12.407.659-5 (SSP-PR) e CPF 011.921.059-23, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "*Face ao exposto JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e na forma dos artigos 487, I, c/c 316, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, resolvendo o mérito processual. Em consequência, DECRETO a interdição de MARIA DE LOURDES SILVA CANDIDO, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil/patrimonial, na forma do art. 4º, III, c/c art. 1.767, I, ambos do Código Civil, nomeando como sua curadora definitiva, MILENE APARECIDA CANDIDO DE ARAÚJO LIMA.* ".
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Décio Zanoni, Analista Judiciário, conferi e digitei.
**Andirá, datado e assinado eletronicamente**
***Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça***
***Juíza de Direito***
**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br /projudi**.

# VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**Noticiante: KAROLAINE LEITE GALDEANO**
**Prazo: quinze (15) dias**
**Processo: 0001604-81.2025.8.16.0039**
Pelo presente, por determinação da Dr. PAULO SERGIO MACHADO JUNIOR, Juiz Substituto da Vara Criminal de Andirá/PR, se faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de fixação de quinze (15) dias, à partir desta data, que por este Juízo de Direito da Vara Criminal, sito na Rua Ivaí, nº 515, centro, nesta cidade de Andirá/PR, se processam os autos de Processo Crime n° 0001604-81.2025.8.16.0039 que o Ministério Público do Estado do Paraná move contra LUCAS PHELIPE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, filho de ELIANE APARECIDA DE ARAÚJO E WILSON MARCELINO DA SILVA, nascidos aos 0311/2002, pelo presente edital, que a noticiante fique, então, devidamente NOTIFICADA sobre a decisão que PRORROGOU as Medidas Protetivas de Urgência formulado pela vítima KAROLAINE LEITE GALDEANO, a fim de preservar sua integridade física e psicológica. Nada mais. Andirá, 17 de Dezembro de 2025. Eu,.....(Mariana Mimim de Sousa Siqueira), Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi.
**FRANCISCO DE CARVALHO LAPA**
**Juiz Substituto**

# VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA
Vítima:
Prazo: 15 (quinze) dias
Autos nº 0004714-55.2025.8.16.0050
A Doutora LETÍCIA BORGES DA FONSECA FREIRE, Juíza de Direito da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Jacarezinho, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, referente aos autos nº 0004714-55.2025.8.16.0050, que não tendo sido possível INTIMAR PESSOALMENTE a vítima, pois se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, A INTIMA QUE FORAM APLICADAS AS SEGUINTES MEDIDAS DE PROIBIÇÃO AO AGRESSOR: a) afastamento do lar, assegurando-lhe o direito de retirar seus pertences pessoais; b) proibição de se aproximar da vítima e de seus familiares, sendo que fixo em 200 (duzentos) metros o limite máximo de aproximação; c) proibição de manter contato com a vítima e seus familiares por qualquer meio de comunicação e; d) proibição do requerido de frequentar a residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica dela bem como A CIENTIFICA de que, em caso de descumprimento das medidas protetivas pelo noticiado, poderão ser aplicadas novas medidas ou revistas aquelas já concedidas, além da possibilidade de ser decretada a prisão preventiva do agressor. Para conhecimento de todos e em especial do notificado é passado o presente edital, que será afixado no átrio do edifício deste Juízo e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ). Nada mais. Jacarezinho, 01/01/2026. Eu,..... (Raquel Pessoni Tinonin), Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
LETÍCIA BORGES DA FONSECA FREIRE
Juíza de Direito

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA
Notificado: SIDNEY CLARO DE CARVALHO
Prazo: 15 (quinze) dias
Autos nº 0002584-28.2025.8.16.0039
A Doutora LETÍCIA BORGES DA FONSECA FREIRE, Juíza de Direito da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Jacarezinho, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, referente aos autos nº 0002584 28.2025.8.16.0039, que não tendo sido possível INTIMAR PESSOALMENTE o notificado SIDNEY CLARO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF n.º 507.946.129-20, filho de ANNA TURIM DE CARVALHO e JOSE CLARO DE CARVALHO, nascido em 20/07/1964, pois se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, NOTIFICA-O QUE FORAM APLICADAS AS SEGUINTES MEDIDAS DE PROIBIÇÃO: a) PROÍBO O AGRESSOR DE SE APROXIMAR DA OFENDIDA, de seus familiares e das testemunhas, com limite de distância de 2 (dois) quilômetros, considerando que a vítima mora em zona rural (art. 22, inciso III, alínea "a", da Lei 11.340/06); b) PROÍBO o agressor de manter contato com a vítima e com os familiares, por qualquer meio de comunicação, art. 22, inciso III, alínea "b", da Lei 11.340/06); c) PROÍBO o agressor de frequentar a residência da vítima (art. 22, inciso III, alínea "c", da Lei 11.340/06) bem como O CIENTIFICA de que o descumprimento das medidas aplicadas poderá ocasionar a decretação da PRISÃO PREVENTIVA , nos termos do artigo 313, inciso III do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos e em especial do notificado é passado o presente edital, que será afixado no átrio do edifício deste Juízo e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ). Nada mais. Jacarezinho, 29/12/2025. Eu,.....( Raquel Pessoni Tinonin), Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
Jacarezinho, 29 de dezembro de 2025.
LETÍCIA BORGES DA FONSECA FREIRE Juíza de Direito

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA
Notificado: JHONATAN LUAN DA CRUZ DA SILVA
Prazo: 15 (quinze) dias
Autos nº 0004714-55.2025.8.16.0050
A Doutora LETÍCIA BORGES DA FONSECA FREIRE, Juíza de Direito da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Jacarezinho, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, referente aos autos nº 0004714-55.2025.8.16.0050, que não tendo sido possível INTIMAR PESSOALMENTE o notificado JHONATAN LUAN DA CRUZ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n.º 109.505.559-32, filho de LUCILENE VICENCIA DA CRUZ e MARCELO AMARO DA SILVA, nascido em 27/05/2004, pois se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, NOTIFICA-O QUE FORAM APLICADAS AS SEGUINTES MEDIDAS DE PROIBIÇÃO: a) afastamento do lar, assegurando-lhe o direito de retirar seus pertences pessoais; b) proibição de se aproximar da vítima e de seus familiares, sendo que fixo em 200 (duzentos) metros o limite máximo de aproximação; c) proibição de manter contato com a vítima e seus familiares por qualquer meio de comunicação e; d) proibição do requerido de frequentar a residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica dela bem como O C IENTIFICA de que, em caso de descumprimento das medidas protetivas pelo noticiado, poderão ser aplicadas novas medidas ou revistas aquelas já concedidas, além da possibilidade de ser decretada a prisão preventiva do agressor e, ainda, de que o descumprimento da presente ordem poderá resultar na sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/06), sem prejuízo ainda da (art. 24-A da Lei n° apuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência 11.340/06). Para conhecimento de todos e em especial do notificado é passado o presente edital, que será afixado no átrio do edifício deste Juízo e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ). Nada mais. Jacarezinho, 01/01/2026. Eu,.....(Raquel Pessoni Tinonin), Técnica Judiciária, o digitei e conferi.
LETÍCIA BORGES DA FONSECA FREIRE
Juíza de Direito

---

# APUCARANA

## 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital Geral

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO**
**Leilão Exclusivamente Eletrônico**
*(www.kronleiloes.com.br)*
O(A) EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA (O) 1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA-PARANÁ, **LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR** nomeando o leiloeiro público **HELCIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores que, nos autos do(s) processo(s) abaixo indicado(s), venderá, em **LEILÃO PÚBLICO,** os bens/lotes adiante discriminados. **LOCAL**: Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma *www.kronleiloes.com.br*. **DATA E HORA**: **Primeiro leilão: 19/02/2026 Segundo Leilão: 26/02/2026, ambos as 10:25 (*horário de Brasília).* VENDA DIRETA:** Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 *(sessenta)* dias, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital, para pagamento do valor à vista. As ofertas serão apresentadas pelo leiloeiro, ao r. juízo competente, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de **5,00%.LANCE INICIAL**: **No primeiro leilão**, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor da avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. **No segundo leilão**, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor equivalente a **60%** do valor da avaliação *(art. 891, §único do CPC).***LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado vencedor o lance em maior valor, independente da forma de pagamento escolhida pelo licitante *(à vista ou parcelado).***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Nas arrematações em valor igual ou inferior a R$ 10.000,00, o pagamento do valor do lance deverá ser, obrigatoriamente, à vista, mesmo quando houver previsão de parcelamento no presente edital. Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. ***a)* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida *(art. 903, §1º, III do CPC),* sendo o lote novamente levado à leilão *(do qual o arrematante ficará impedido de participar),* ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa. ***b)* ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO:** Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. **PROPOSTAS**: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro*(no site www.kronleiloes.com.br),* devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente *(e cônjuge, se houver)*; bem/ lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%, caso a mesma seja homologada. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões.** As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5,00% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do

direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance *(e nas mesmas condições de pagamento)* recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial *(quando não comparecerem interessados na arrematação do bem),*até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE**: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no **art. 903, § 5º, I, II e III do CPC. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5,00% sobre o valor total da arrematação, taxa esta devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos *(independente de exibir ou não o preço).* Na hipótese de acordo, remição e/ou parcelamento do débito após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 5,00% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Em caso de adjudicação, será devida, pelo adjudicante, taxa de comissão de 2% sobre o valor da avaliação do bem adjudicado. Em caso de remição, será devida, pela parte exequente, taxa de comissão de 2% sobre o valor da avaliação. Nos casos de acordo e/ou parcelamento do débito no prazo de 5 (cinco dias) antes da efetivação do leilão, será devida, pelo devedor ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado, taxa de comissão de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O valor da comissão deverá ser integralmente quitado no prazo de até 03 *(três)*dias úteis, contados da data da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, devendo ser destacada e paga para o leiloeiro. A comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise a nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante a diferença *(se houver).* Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida *(no todo ou em parte),* o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção. **DÍVIDAS E ÔNUS:** A presente arrematação corresponde a Parte ideal (proporção de 1/6) do imóvel de matrícula nº 10.634 de Registro de Imóveis de Sarandi/PR **A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem***. Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **Na hipótese de arrematação de veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Em caso de adjudicação de bem, serão mantidos todos os ônus e débitos que recaiam sobre o bem adjudicado, exceto na hipótese de decisão judicial em sentido contrário. **TRANSMISSÃO *ON LINE***: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico *(www.kronleiloes.com.br).* Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do *site www.kronleiloes.com.br*. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela *internet*, por intermédio do site *www.kronleiloes.com.br*. **Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no *site* do leiloeiro**. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. **CONDIÇÕES GERAIS:** O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo *ad corpus,* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia *(inclusive de funcionamento).* Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade do mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, **caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 *(dez)* dias** contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento**. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem**, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Caberá ao arrematante arcar com os custos para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3233-1077 ou pelo site *www.kronleiloes.com.br*.**Visitação do*(s)* bem*(ens)* mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do*(s)* bem*(ens)* estar*(em)* sob a guarda ou posse do leiloeiro**. **Não será permitida visita sem agendamento prévio**. Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no processo, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 *(cinco)* dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro *(www.kronleiloes.com.br),*sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os arrendatários rurais, os interessados e, principalmente, os executados *art. 889, § único do CPC)*, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:** DANIEL RODRIGUES FIGUEIRA, APARECIDO ULISSES DA SILVA, ROBERTO CÉSAR CABRAL, BRUNO CORTEZ CAMINHA, RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA, TEREZA LUZIA DA CONCEIÇÃO; MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA; JOÃO ULISSES DA SILVA, MARIA DE LOURDES VACCARO DA SILVA, ADALGISA LUISA DA SILVA; CARMELITA LUISA DA SILVA; JOELMA SILVIA GUINTER DA SILVA, MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR, RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA.

**Execução de Título Extrajudicial - 0010112-74.2020.8.16.0044. Requerente:** DANIEL RODRIGUES FIGUEIRA. **Requerido:** APARECIDO ULISSES DA SILVA. **Bem *(lote único)*:Parte ideal** (proporção de 1/6) do imóvel de matrícula nº 10.634 de Registro de Imóveis de Sarandi/PR - Faixa de Reserva nº 18-A, com área de 140,30 m², situada na planta do loteamento denominado Jardim Verão, cidade e Comarca de Sarandi/PR. Demais características constantes na matrícula n° 10.634 do Cartório de Registro de Imóveis de Sarandi. Localização: Rua das Palmeiras, Jardim Verao, Sarandi - PR. **Recursos Pendentes:** Não há. **Ônus:** Há débitos de IPTU. A presente arrematação corresponde a Parte ideal (proporção de 1/6) do imóvel de matrícula nº 10.634 de Registro de Imóveis de Sarandi/PR. **Penhoras/Arrestos/Indisponibilidades:** Av.4 - Penhora determinada nos Autos n° 00101127420208160044 da 1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA. **VALOR DA DÍVIDA:**

**R$ 194.692,64** em 21 de julho de 2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 11.666,66** em 15 de outubro de 2024. **Valor do lance mínimo em segundo leilão:** R$ 6.999,99.
Curitiba, 26 de novembro de 2025.
**Helcio Kronberg**
*Leiloeiro Público Oficial*
**Laércio Franco Júnior**
*Juiz de Direito*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO Leilão Exclusivamente Eletrônico (www.kronleiloes.com.br) O(A) EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA (O) 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA-PARANÁ, LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores que, nos autos do(s) processo(s) abaixo indicado(s), venderá, em LEILÃO PÚBLICO, os bens/lotes adiante discriminados. LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronleiloes.com.br. DATA E HORA: Primeiro leilão: 19/02/2026 Segundo Leilão: 26/02/2026, ambos as 11:05 (horário de Brasília). VENDA DIRETA: Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital, para pagamento do valor à vista. As ofertas serão apresentadas pelo leiloeiro, ao r. juízo competente, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%. LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor da avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor equivalente a 60% do valor da avaliação (art. 891, §único do CPC). LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor, independente da forma de pagamento escolhida pelo licitante (à vista ou parcelado). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nas arrematações em valor igual ou inferior a R$ 10.000,00, o pagamento do valor do lance deverá ser, obrigatoriamente, à vista, mesmo quando houver previsão de parcelamento no presente edital. Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa. b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em no máximo: a) 30 parcelas na arrematação de bens imóveis. b) 12 (doze) parcelas na arrematação de bens móveis, desde que o valor da arrematação seja em valor superior a R$ 10.000,00. As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta)dias corridos, contados da data da arrematação, e atualizadas mensalmente (pro-rata die), pelo INPC, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guia judicial a ser emitida, devendo as guias serem emitidas para "pagamento em continuidade", indicando a mesma conta bancária constante na primeira guia emitida para pagamento do valor do sinal mínimo de 25%. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo da atualização do valor das parcelas e emitir a guia judicial para recolhimento do valor devido. A quitação dos valores fica condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida), podendo o r. juízo valer-se da via executiva em face do arrematante (podendo, ser for o caso, executar a hipoteca gravada sobre o bem arrematado), incidindo, sobre o valor devido (soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas), multa de 10% (dez por cento),sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal no prazo de 03 dias úteis, contado da data do leilão em que houve a arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 25% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial a ser gravada sobre o(s) próprio(s) imóvel(eis) arrematado(s), ficando o arrematante como fieldepositário do bem a partir da expedição da carta de arrematação, quando o arrematante passará a arcar com todos os custos do bem arrematado (taxas de condomínio, IPTU, ITR, despesas com manutenção, dentre outros). Na hipótese de parcelamento do lance para a arrematação de bens móvel (quando previsto neste edital), poderá o r. juízo competente condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Contudo, sendo autorizada a entrega dos bens antes da quitação das parcelas, o arrematante ficará como fiel depositário do bem. ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC. PROPOSTAS: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro (no site www.kronleiloes.com.br), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente (e cônjuge, se houver); bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%, caso a mesma seja homologada. O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões. As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5,00% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5,00% sobre o valor total da arrematação, taxa esta devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos (independente de exibir ou não o preço). Na hipótese de acordo, remição e/ou parcelamento do débito após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 5,00% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Em caso de adjudicação, será devida, pelo exequente, taxa de comissão de 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado. Em caso de remição, acordo e/ou parcelamento do débito antes do leilão, será devida, pelo devedor ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado, taxa de comissão de 2% sobre o valor da dívida remida ou sobre o valor do acordo. O valor da comissão deverá ser integralmente quitado no prazo de até 03 (três)dias úteis, contados da data da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, devendo ser destacada e paga para o leiloeiro. A comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise a nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante a diferença (se houver). Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida (no todo ou em parte), o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção. DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem. Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos

e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Em caso de adjudicação de bem, serão mantidos todos os ônus e débitos que recaiam sobre o bem adjudicado, exceto na hipótese de decisão judicial em sentido contrário. TRANSMISSÃO ON LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronleiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.kronleiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.kronleiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento). Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade do mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Em caso de arrematação de bem móvel, inclusive veículo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Caberá ao arrematante arcar com os custos para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3233-1077 ou pelo site www.kronleiloes.com.br. Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse do leiloeiro. Não será permitida visita sem agendamento prévio. Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no processo, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL: O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.kronleiloes.com.br), sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os arrendatários rurais, os interessados e, principalmente, os executados art. 889, § único do CPC), credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A, GILBERTO FIGUEIREDO SILVA, GILBERTO FIGUEIREDO SILVA F. INDIVIDUAL, FABRICIO JOSE BAB, DÉBORA ASSUR DA SILVA, CAMILE CLAUDIA HEBESTREIT, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, PAULO CEZAR DE CRISTO, TATIANY ZANATTA SALVADOR FOGAÇA, ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SAMPAIO E GUADANHINI. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044 Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 01): Lote de Terras nº 7-D, com área de 6.050,00m², iguais a 0,605ha., ou 0,25 alq. Paulistas, resultante da subdivisão do lote nº 7, da Gleba Barra Nova, no quadro urbano desta cidade, com a seguinte delimitação, conforme certidão 758/76, da Prefeitura local, a saber: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem da faixa regulamentar da Rodovia de Contorno Sul, Apucarana, na divisa com o Lote 7-C; deste ponto, segue no rumo NO19º30' SE numa distância de 78,00m, confrontando com o lote 7-C, até outro marco; daí segue confrontando com o lote nº 7, nos seguintes rumos e distâncias SE 74º45' NO, numa distância de 88,70m, e SE 87º01' NO, numa distância de 82,10m, até um marco cravado à margem da faixa regulamentar da rodovia de Contorno-Sul, acima referida; daí segue pela mesma margem até o marco de origem, na distância de 167,56m. Com demais características constantes na matrícula nº 1.127 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há., Ônus: Há débitos de IPTU. VALOR DA DÍVIDA R$ 773.211,39 em 22 de junho de 2018, VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 250.000,00 em 19 de novembro de 2021 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 285.961,67 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 171.577,00. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044 Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 02): LOTE DE TERRAS SOB NR. 11-A (onze-A), com a área de 408,80m²: Ao Norte limita-se com o lote 10, com 10,00 metros, a Leste limita-se com o lote 11-B com 40,88 metros, ao Sul limita-se com a Rua Honduras, com 10,00 metros Oeste limita-se com o lote 11-REM com 40,88 metros. Benfeitoria: Duas edificações em alvenaria, cada uma com aproximadamente 60,00 metros quadrados, cobertura de telhas fibrocimento, sem laje de concreto armado, o estado de conservação da edificação mais próxima da rua é médio, porém a do fundo é possível inferir um estado de conservação inferior, considerado aqui como baixo. É possível inferir que as duas unidades de edificação no terreno são de usuários distintos. O imóvel está localizado na Chácara nr. 11 (onze), da Quadra nr. 07 (sete), com a área de 4.086,72m², da planta do Recanto Mundo Novo, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta-se com a chácara 10, numa extensão de 100,00 metros, de outro lado, confronta com a rua 05, numa extensão de 96,88 metros, e aos fundos confronta com a chácara nr. 01, numa largura de 26,77 metros. Com demais características constantes na matrícula nº 26.562 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Há débitos de IPTU. VALOR DA DÍVIDA R$ 773.211,39 em 22 de junho de 2018. VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 187.881,54 em 24 de novembro de 2023 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 202.950,65 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 121.770,39. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044 Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 03): LOTE DE TERRAS SOB NR. 11-B (onze-B), com a área de 408,80m² Ao Norte limita-se com o lote 10 com 10,00 metros, a Leste limita-se com o lote 11-C com 40,88 metros, ao Sul limita-se com Rua Honduras, com 10.00 metros, a Oeste limita-se com o lote 11-REM com 40,88 metros. Benfeitoria: Uma edificação na frente em alvenaria, com aproximadamente 90,00 metros quadrados, cobertura de telhas fibrocimento, sem laje, estado de conservação moderado. Aos fundos, pelo satélite é possível observar mais uma benfeitoria existente, com área aproximada de 50,00 metros quadrados, todavia, na impossibilidade de entrar no imóvel, arbitraremos o mesmo padrão da edificação da frente, como é comum daquele bairro. O imóvel está localizado na Chácara nr. 11 (onze), da Quadra nr. 07 (sete), com a área de 4.086,72m², da planta do Recanto Mundo Novo, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta-se com a chácara 10, numa extensão de 100,00 metros, de outro lado, confronta com a rua 05, numa extensão de 96,88 metros, e aos fundos confronta com a chácara nr. 01, numa largura de 26,77 metros. Com demais características constantes na matrícula nº 26.562 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Há débitos de IPTU. VALOR DA DÍVIDA R$ 773.211,39 em 22 de junho de 2018. VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 204.064,54 em 24 de novembro de 2023 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 220.431,62 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 132.258,97. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044 Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 04): LOTE DE TERRAS SOB NR. 11-C (onze-C), com a área de 408,80m², ao Sul limita-se com o lote n 10 com 10,00 metros, a Leste limita-se com o lote 11-D com 40,88 metros, no Sul limita-se com a Rua Honduras com 10,00 metros, a Oeste limita-se com o lote 11-REM com 40,88 metros. Benfeitoria: Uma edificação na frente em alvenaria, com aproximadamente 110,00 metros quadrados, cobertura de telhas cerâmicas, sem laje, estado de conservação moderado. Aos fundos, mais uma benfeitoria existente, com área aproximada de 70,00 metros quadrados, com cobertura de telhas fibrocimento, sem laje, estado de conservação moderado. O imóvel está localizado na Chácara nr. 11 (onze), da Quadra nr. 07 (sete), com a área de 4.086,72m², da planta do Recanto Mundo Novo, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta-se com a chácara 10, numa extensão de 100,00 metros, de outro lado, confronta com a rua 05, numa extensão de 96,88 metros, e aos fundos confronta com a chácara nr. 01, numa largura de 26,77 metros. Com demais características constantes na matrícula nº 26.562 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Há débitos de IPTU. VALOR DA DÍVIDA R$ 773.211,39 em 22 de junho de 2018. VALOR DE

AVALIAÇÃO R$ 236.400,54 em 24 de novembro de 2023 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 255.361,14 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 153.216,68. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044 Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 05): LOTE DE TERRAS SOB NR. 11-F (onze-F) com a área de 408,80 m². Ao Norte com o lote 10 com 10,00 metros. A Leste limita-se com o lote 11-G com 40,88 metros, ao Sul limita-se com a Rua Honduras com 10,00 metros, a Oeste limita-se com o lote 11-REM com 40,88 metros. Benfeitoria: Na frente do terreno, consta uma construção de madeira e alvenaria, estado de conservação moderado, com área aproximada de 90,00m², nos fundos é possível observar uma segunda construção de alvenaria, estado de conservação bom, com área aproximada de 100,00m² e uma última unidade de construção, que não é possível qualificar devido a vista e o acesso não ser possível, esta terceira benfeitoria tem área aproximada de 65,00m². Ambas não possuem laje, apenas cobertura de telha cerâmica e telha fibrocimento. O imóvel está localizado na Chácara nr. 11 (onze), da Quadra nr. 07 (sete), com a área de 4.086,72m², da planta do Recanto Mundo Novo, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta-se com a chácara 10, numa extensão de 100,00 metros, de outro lado, confronta com a rua 05, numa extensão de 96,88 metros, e aos fundos confronta com a chácara nr. 01, numa largura de 26,77 metros. Com demais características constantes na matrícula nº 26.562 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Há débitos de IPTU. VALOR DA DÍVIDA R$ 773.211,39 em 22 de junho de 2018. VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 224.270,79 em 24 de novembro de 2023 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 242.262,84 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 145.357,70. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044. Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 06): LOTE DE TERRAS SOB NR. 11-G (onze-G) com a área de 408,80m². Ao Norte limita-se com o lote 10 com 10,00 metros, a Leste limita-se com o lote 11-H com 40,88 metros, ao Sul limita-se com a Rua Honduras com 10,00 metros, a Oeste limita-se com o lote 11-REM com 40,88 metros. Benfeitoria: Consta um pequeno ponto comercial seguido de uma residência, ambos em alvenaria que somam uma área aproximada de 60m², todavia, aos fundos, pela imagem de satélite, é possível observar outra unidade de construção com cobertura em fibrocimento numa área aproximada de 100,00m², então será considerado uma benfeitoria total no imóvel avaliando de 160,00m² para avaliação. O imóvel está localizado na Chácara nr. 11 (onze), da Quadra nr. 07 (sete), com a área de 4.086,72m², da planta do Recanto Mundo Novo, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta-se com a chácara 10, numa extensão de 100,00 metros, de outro lado, confronta com a rua 05, numa extensão de 96,88 metros, e aos fundos confronta com a chácara nr. 01, numa largura de 26,77 metros. Com demais características constantes na matrícula nº 26.562 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Há débitos de IPTU. VALOR DA DÍVIDA R$ 773.211,39 em 22 de junho de 2018. VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 220.227,54 em 24 de novembro de 2023 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 237.890,98 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 142.734,59. Execução de Título Extrajudicial - 0000277-39.1995.8.16.0044. Requerente: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. Requerido: GILBERTO FIGUEIREDO SILVA. Bem (lote 07): LOTE DE TERRAS SOB N° 11-J (onze-J), com a área de 204,40m². Ao Norte limita-se com o lote 10 com 10,00 metros, a Leste limita-se com a Rua Costa Rica com 20,04 metros, ao Sul limita-se com o lote 11-I, com 10,00 metros, a Oeste limita-se com o lote 11-H com 24,04 metros. Benfeitoria: Consta uma unidade residencial em alvenaria, com aproximadamente 70,00m², com péssimo estado de conservação, cobertura de fibrocimento, sem laje. O imóvel está localizado na Chácara nr. 11 (onze), da Quadra nr. 07 (sete), com a área de 4.086,72m², da planta do Recanto Mundo Novo, no Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente confronta-se com a chácara 10, numa extensão de 100,00 metros, de outro lado, confronta com a rua 05, numa extensão de 96,88 metros, e aos fundos confronta com a chácara nr. 01, numa largura de 26,77 metros. Com demais características constantes na matrícula nº 26.562 no 1º CRI de Apucarana/PR. Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Não Há. VALOR DA DÍVIDA: R$ 773.221,39 em 22 de junho de 2018. VALOR DE AVALIAÇÃO R$ 73.724,87 em 24 de novembro de 2023 | VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO R$ 79.638,00 - avaliado em 12 de dezembro de 2025. Valor do lance mínimo em segundo leilão: R$ 47.782,80. Apucarana, 12 de dezembro de 2025. Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial LAÉRCIO FRANCO JÚNIOR Juiz de Direito.

## 2ª VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS DESTINATÁRIO(A)(S): ROSIVALDO BALBINO PRAZO DE 15 dias O(A) Juiz(íza) de Direito Oswaldo Soares Neto, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Apucarana, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Ameaça , sob nº 0021962-52.2025.8.16.0044, em que é(são) autor(es) EDICLEIA FERREIRA DE ALMEIDA, réu(s) ROSIVALDO BALBINO, (** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **) e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ROSIVALDO BALBINO, portador(a) do RG 78355441 SSP/PR e CPF 028.665.499-70, nascido(a) em 10/08/1977, natural de APUCARANA, filho(a) de BENEDITA BALBINO, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " 1 - imediato afastamento do lar ou local de convivência com a vítima; 2 - Proibição de aproximação da ofendida, em qualquer lugar, de seus familiares, e eventuais testemunhas, ficando determinado o limite mínimo de distância de 200 (duzentos) metros (artigo 22, inciso III, alínea "a", da Lei 11.340 /2006); 3- Proibição de contato com a ofendida, seus familiares, inclusive eventuais filhos, e testemunhas, por qualquer meio de comunicação (artigo 22, inciso III, alínea "b", da Lei 11.340/2006); 4 - Proibição de frequentar o local onde a vítima esteja residindo; nos termos do artigo 22, inciso III, alíneas 'a' e 'b', da lei acima mencionada. Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias] " (** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **); e à sua CITAÇÃO para, querendo, apresentar contestação no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Juliane de Carvalho Felix, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Apucarana, 31 de dezembro de 2025. Dr Norton Thomé Zardo Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

## ARAPOTI

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Intimação - Criminal

Pelo presente EDITAL se faz saber a todos, em especial ao requerido JHONER VINICIUS DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, nascido em 02/01/1994, filho de Rosemara de Oliveira Machado, residente e domiciliado na Rua João Emiliano da Silva, 669 - SENGES/PR, CEP 84.220-000 atualmente em lugar desconhecido, de que pela sentença proferida em data de 01/10/2025, mov. 390.1, foi ABSOLVIDOdas sanções do crime previsto no art. 155, caput, do Códigp Penal, com fundamento nos artigos 386, incisos V e VII, ambos do Código de Processo Penal, em face da deficiência probatória verificada. E de como não tenha sido possível intimar o sentenciado pessoalmente da decisão, pelo presente edital o intima da sentença, da qual poderá interpor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar findo o prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Arapoti, 17 de dezembro de 2025. Eu, (Caroline Miranda Barbosa), Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi. HEITOR NISHIZAWA DE SOUZA Juiz Substituto

## FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

**PRAZO DE Sem Prazo**

O(A) Juiz(íza) de Direito Deborah Penna, da 1ª Vara Cível de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição,

sob nº 0009818-40.2024.8.16.0025, em que é(são) autor(es) GISLAINE LUCIA MARQUES, e réu(s) Hiago Rafael Marques dos Santos , e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de Hiago Rafael Marques dos Santos , portador(a) do RG 147589751 SSP/PR e CPF 074.410.769-51**, por sentença publicada em , a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, restritamente a aspectos patrimoniais e negociais, não podendo, sem curadora e prévia autorização judicial, emprestar, alienar, hipotecar, além das demais hipóteses previstas em lei. . A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) GISLAINE LUCIA MARQUES, brasileira, solteira, do lar, RG n°7.066.650-2,SESP/PR CPF nº 019.792.029-23 , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: *" Por todo o exposto, DECRETO a interdição julgo PROCEDENTE do requerido o pedido formulado pela parte requerente e Hiago Rafael Marques dos Santos , restritamente a aspectos patrimoniais e negociais, não podendo, sem curadora e prévia autorização judicial, emprestar, alienar, hipotecar, além das demais hipóteses previstas em lei."*.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Priscilla Prussak Guimaraes, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Deborah Penna**

**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# VARA CRIMINAL

## Edital de Citação

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): VALDIR MONTEIRO DE BARROS**

**PRAZO DE 15 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Priscila Soares Crocetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0003919-61.2024.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) VALDIR MONTEIRO DE BARROS, e vítima TATIANE APARECIDA COSTA ROSA, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022**)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido VALDIR MONTEIRO DE BARROS, portador(a) do RG 145882958 SSP/PR e CPF 605.592.251-72, nascido(a) em 16/06/1972, natural de PEDRO II/PI, filho(a) de RAIMUNDA MONTEIRO DE BARROS e JOSÉ PEREIRA DE BARROS,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses, c/c arts. 5º e 7°, inciso II, da Lei Maria da Penha, com a agravante prevista no art. 61, inciso II, alínea f, do Código Penal oferecida em 26/09/2024 e recebida em 18/10/2024, "xxxxxxxtranscriçãoxxxxxxxx" *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022**)*; e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Priscila Soares Crocetti**

**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JOÃO FELIPE DO CARMO**

**PRAZO DE 15 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Marina Lorena Pasqualotto, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0007728-59.2024.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JOÃO FELIPE DO CARMO, e vítima MARIA LUIZA DO CARMO, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022**)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOÃO FELIPE DO CARMO, portador(a) do RG 158761076 SSP/PR e CPF 128.690.949-06, nascido(a) em 29/08/2004, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de BEATRIZ LOURENÇO e LEVI SANTOS DO CARMO,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, ART 129 - Se a lesão é praticada contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código:, Reclusão: 2 a 5 anos, (FATO 1) c/c art. 5º e 7º, incisos I e II, da Lei Maria da Penha, com a agravante prevista no art. 61, inciso II, alíneas 'e' e 'f', do Código Penal, na forma do art. 69 do mesmo Diploma Punitivo ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses, (FATO 2) c/c art. 5º e 7º, incisos I e II, da Lei Maria da Penha, com a agravante prevista no art. 61, inciso II, alíneas 'e' e 'f', do Código Penal, na forma do art. 69 do mesmo Diploma Punitivo oferecida em 11/03/2025 e recebida em 21/03/2025, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022**)*; e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Marina Lorena Pasqualotto**

**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

## Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ARTUR CEZAR FELIPE**

**PRAZO DE 10 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Sergio Bernardinetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Crimes de Trânsito, sob nº 0000599-28.2009.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ARTUR CEZAR FELIPE, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022**)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ARTUR CEZAR FELIPE, portador(a) do RG 41754087 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 02/06/1968, natural de ANTONIO OLINTO, filho(a) de MARIA RENILDA FELIPE e EDILSON JOSE FELIPE**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para que indique dados bancários para efetuar o levantamento do valor pago à título de fiança no **prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de perdimento. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Sergio Bernardinetti**

**Juiz de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA**
**VARA CRIMINAL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI**
**Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276 - Fone: (41) 3263-5196 - E-mail: ara-3vj-e@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃOMEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): TALITA PRISCILA FREITAS DE ANDRADE**

**PRAZO DE 20 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Priscila Soares Crocetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0000070-47.2025.8.16.0025, em que é(são) autor(es) TALITA PRISCILA FREITAS DE ANDRADE, réu(s) TIAGO BRUNO SKRZECZKOVSKI, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovente TALITA PRISCILA FREITAS DE ANDRADE, portador(a) do RG 107169300 SSP/PR e CPF 082.741.529-05, nascido(a) em 20/09/1989, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de MARCIA FREITAS e LUCIANO GOMES DE ANDRADE**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos da **PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: a. b. c. d. Afastamento do lar, sendo possível ao noticiado

a retirada de seus bens pessoais com auxílio das forças policiais ou terceiros autorizados pela noticiante. Caso haja dificuldade na questão, deverá ser solicitado auxílio à Vara Criminal. Proibição de aproximar-se da noticiante, mantendo-se a distância de um raio de, no mínimo, 200 (duzentos) metros; Proibição de manter contato com a noticiante por qualquer meio de comunicação, inclusive telefone, mensagens de texto e redes sociais (instagram, facebook, whatsapp, etc). Consigno que, ante o pedido de manutenção de distância e proibição de contato, aplico de ofício a medida de proibição de frequência à residência da noticiante, por ser forma de melhor instrumentalizar os outros pedidos, nos termos do artigo 22, inciso III, alíneas 'a' e 'b', da lei acima mencionada. Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias] " *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)*; e à sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Priscila Soares Crocetti**

**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃOMEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): KENYER DE JESUS CONDE GUZMAN**

**PRAZO DE 20 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Priscila Soares Crocetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Simples, sob nº 0001644-08.2025.8.16.0025, em que é(são) autor(es) JESSIKA YULEIZA GUZMAN DE CONDE, réu(s) KENYER DE JESUS CONDE GUZMAN, KENNEDY EZEQUIEL CONDE GUZMAN, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido KENYER DE JESUS CONDE GUZMAN, portador(a) do RG 169731586 SSP/PR e CPF 708.359.142-32, nascido(a) em 20/11/2003, natural de VENEZUELA/, filho(a) de JESSIKA YULEIZA GUZMAN DE CONDE e JOSE RAFAEL CONDE**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos da **PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: a) afastamento dos agressores do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; b) proibição dos agressores de se aproximarem da ofendida a menos de 200 (duzentos) metros; c) proibição dos agressores de manterem contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, inclusive Facebook, Instagram e Whatsapp; d) proibição dos agressores de se aproximarem da residência e/ou local de trabalho da ofendida, devendo guardar uma distância mínima de 100 (cem) metros; e) inclusão dos agressores nos ciclos do Projeto Atitude; f) inclusão da vítima no serviço "Botão do Pânico", fornecido pela Guarda Municipal de Araucária, nos termos do artigo 22, inciso III, alíneas 'a' e 'b', da lei acima mencionada. Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias] " *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)*; e à sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Priscila Soares Crocetti**

**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃOMEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES**

**PRAZO DE 20 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Priscila Soares Crocetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0005367-35.2025.8.16.0025, em que é(são) autor(es) JANAINA SAMPAIO DE LIMA BORGES, réu(s) PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES, portador(a) do RG 101891933 SSP/PR e CPF 062.529.379-75, nascido(a) em 18/02/1990, natural de JARDIM ALEGRE, filho(a) de MARIA IRANI MACIEL BORGES e FRANCISCO BORGES**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: a) proibição do noticiado PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES de se aproximar a menos de 500 (quinhentos) metros; b) proibição do noticiado PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES de manter contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação; c) inclusão do noticiado PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES nos ciclos do Projeto Atitude. Oficie-se cabíveis; ao Conselho da Comunidade para adoção das providências e) proibição do noticiado PAULO HENRIQUE MACIEL BORGES de frequentar a residência da ofendida, resguardando uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, nos termos do artigo 22, inciso III, alíneas 'a' e 'b', da lei acima mencionada. Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias] " *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)*; e à sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Priscila Soares Crocetti**

**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃOMEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): RAFAELA ROCHA ZOLNER**

**PRAZO DE 20 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Priscila Soares Crocetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0011116-33.2025.8.16.0025, em que é(são) autor(es) GRACI DE JESUS FERNANDES, réu(s) RAFAELA ROCHA ZOLNER, MARLON RENE FERREIRA DA SILVA, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido RAFAELA ROCHA ZOLNER, portador(a) do RG 129977973 SSP/PR e CPF 105.267.529-80, nascido(a) em 30/09/1997, natural de MANDIRITUBA, filho(a) de ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA e ROSEL ZOLNER**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: a) proibição dos noticiados de se aproximar da ofendida, a menos de 200 (duzentos) metros; b) proibição dos noticiados de manterem contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, inclusive facebook, instagram e whatsapp; c) proibição dos noticiados de frequentarem a casa da vítima, nos termos do artigo 22, inciso III, alíneas 'a' e 'b', da lei acima mencionada. Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias] " *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)*; e à sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**

**Priscila Soares Crocetti**

**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃOMEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): KENNEDY EZEQUIEL CONDE GUZMAN**

**PRAZO DE 20 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Priscila Soares Crocetti, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Simples, sob nº 0001644-08.2025.8.16.0025, em que é(são) autor(es) JESSIKA YULEIZA GUZMAN DE CONDE, réu(s) KENYER DE JESUS CONDE GUZMAN, KENNEDY EZEQUIEL CONDE GUZMAN, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com*

*o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido KENNEDY EZEQUIEL CONDE GUZMAN, portador(a) do CPF 708.359.282-92, nascido(a) em 10/09/2001, natural de NÃO ENCONTRADO, filho(a) de JESSIKA YULEIZA GUZMAN DE CONDE e JOSE RAFAEL CONDE**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos da **PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: a) afastamento dos agressores do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; b) proibição dos agressores de se aproximarem da ofendida a menos de 200 (duzentos) metros; c) proibição dos agressores de manterem contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, inclusive Facebook, Instagram e Whatsapp; d) proibição dos agressores de se aproximarem da residência e/ou local de trabalho da ofendida, devendo guardar uma distância mínima de 100 (cem) metros; e) inclusão dos agressores nos ciclos do Projeto Atitude; f) inclusão da vítima no serviço "Botão do Pânico", fornecido pela Guarda Municipal de Araucária, nos termos do artigo 22, inciso III, alíneas 'a' e 'b', da lei acima mencionada. Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias] " *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **)*; e à sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Araucária, 07 de janeiro de 2026.**
**Priscila Soares Crocetti**
**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

## ASSIS CHATEAUBRIAND

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### Edital de Intimação

**O Juiz Substituto Thiago Stanley Gurski**, da Vara Criminal da Comarca de Assis Chateaubriand, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de **Medidas Protetivas de Urgência** (Lei Maria da Penha), sob nº **0003305-84.2024.8.16.0048**, tendo como **Requerente** MARIA GARDENIA PEREIRA FERREIRA e como **Requerido** CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA.
**Fica a Sra. MARIA GARDENIA PEREIRA FERREIRA**, CPF nº 061.177.933-16, RG nº 170234448 SSP/PR, filha de LINDALVA PEREIRA FERREIRA, nascida em 11/11/1993, **NOTIFICADA**, por meio do presente edital, da decisão proferida nos autos do processo acima mencionado, que **REVOGOU as medidas protetivas de urgência anteriormente deferidas em seu favor e em desfavor do requerido**, com fundamento no art. 19, §3º, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

## ASTORGA

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
A DOUTORA KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO, Juíza de Direito desta Comarca de Astorga Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
CITA, com o prazo de 30 dias, a Requerida CELICO C CONFECCOES EIRELI, estado civil/união estável: desconhecido, profissão: desconhecida, endereço eletrônico: desconhecido, inscrita (o) no CPF sob o nº 31937464000152, com endereço na ROD CONTORNO SUL,03 VERELENA ASTORGA PR CEP:86730000, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sob nº 0000466-20.2023.8.16.0049, que lhe move BANCO ITAUCARD S/A, relativamente ao bem "Marca: MERCEDESModelo: SPRINTER 314-CDI CAno Fabricação: 2021 Cor: BRANCA Chassi: 8AC907635NE205154 Placa: RHT4J18 RENAVAM: 01289076984", dando-lhe ciência de que poderá, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida (art. 3º, § 2º, do Decreto-lei 911/69) e/ou apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias (art. 3º, § 3º, do Decreto-lei 911/69). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. E para que chegue ao seu conhecimento ou, a quem possa interessar, foi expedido o presente edital que será publicada na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 17 de Novembro de 2025. Eu _____ (PABLO GONZAGA DO AMARAL), Empregado Juramentado, que digitei e subscrevi.
PABLO GONZAGA DO AMARAL
Empregado Juramentado

### Edital Geral

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
A DOUTORA KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO, MM. Juíza de Direito desta Vara Cível da Comarca de Astorga Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, foram regularmente processados os autos de Interdição, sob nº 0002050-59.2022.8.16.0049, de SANDRA REGINA ANUNCIAÇÃO e CARLOS ROBERTO ANUNCIAÇÃO, tendo sido decretada por sentença do dia 09.10.2024, que transitou em julgado em 02/12/2024, a qual nomeou curador(a,es) o(a,s) Sr(a,es). SUELI ANUMCIAÇÃO CABRAL KRAUSS e UBIRAJARA RONALDO ANUNCIAÇÃO, que já prestou compromisso nos autos em epígrafe, e está no exercício do cargo pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência do(a,s) Curador(a,es). Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado de acordo com a Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 17 de Novembro de 2025. Eu _____ (PABLO GONZAGA DO AMARAL), Empregado Juramentado que fiz digitar e subscrevi.
PABLO GONZAGA DO AMARAL
Empregado Juramentado

## FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## VARA CRIMINAL

### Edital de Intimação

| | |
|---|---|
| Processo: | 0005131-22.2021.8.16.0026 |
| Classe Processual: | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| Assunto Principal: | Roubo Majorado |
| Data da Infração: | 25/06/2021 |
| Autor(s): | • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ |
| Vítima(s): | • CLEONI JULA<br>• EDUARDO BOARON |
| Réu(s): | • CESAR EMANUEL DOS SANTOS LOPES |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**
O Doutor , MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei
**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, com **o prazo de 30(trinta) dias,** que, não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente

o(s) réu(s)**CESAR EMANUEL DOS SANTOS LOPES (RG: 91310066 SSP/PR e CPF/CNPJ: 041.557.309-28) Nome do Pai: CELSO DUILIO LOPES, Nome da Mãe: DORILDA FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, tem este a finalidade de **INTIMÁ-LO(S)** para que efetue(m) o pagamento das custas processuais e multa penal referente aos autos de Ação Penal nº. **0005131-22.2021.8.16.0026**, **no prazo de 10 (dias)**, sob pena de protesto , inscrição em dívida ativa e execução. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.
**Campo Largo, 17 de dezembro de 2025.**

**Willian Pedroso**
**Técnico Judiciário**
**Assinado Digitalmente**
**Assinatura autorizada - Portaria 21/2022**

# CAMPO MOURÃO

## 1ª VARA CRIMINAL

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU Prazo: (15) quinze dias Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Réu(s): JOÃO PAULO ARAUJO CIESLAK Processo Crime n.º 0001495-44.2024.8.16.0058 O Doutor FABRÍCIO VOLTARÉ, M.M. Juiz de Direito na Primeira Vara Criminal, Tribunal do Júri e Corregedoria dos Presídios, da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o réu JOÃO PAULO ARAUJO CIESLAK (RG: 149760288 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.658.402-03) Nome do , foi Pai: ORELIO FRANCISCO CIESLAK, Nome da Mãe: SOLENE DE ALCÂNTARA ARAUJO denunciado pela conduta típica descrita no(s) ART 140: Injúria, INJURIA, Detenção: 1 a 6 meses; ART 147: Ameaça, AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses. E, como não tenha sido possível CITÁ-LO E INTIMA-LO pessoalmente por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, conforme artigo 361 do CPP, com prazo de (15) quinze dias, que correrá a partir de sua Publicação, fica o referido CITADO E INTIMADO para no prazo de 10 (dez) dias que ocorrerá após decurso do prazo do edital, apresente defesa previa, sob pena de nomeação de Dativo. Fica advertido o réu de que, citado por Edital, não comparecer, nem constituir Advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312, conforme artigo 366 do CPP. E, para que chegue ao conhecimento do réu e de quem mais interessar, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local, em lugar público e de costume, bem como publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 07 de janeiro de 2026. Eu, MAURINA ALEIXO BASTOS TOSAWA - Técnica Judiciária e subscrevi.

# CASCAVEL

## 2ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC... F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação de Usucapião Extraordinária, sob o nº 0033792-21.2024.8.16.0021, em que é autor EMERSON RAMOS, que, por este edital, procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião proposta sobre o imóvel "Lote urbano nº 22 (vinte e dois), medindo 336,00 m², da quadra nº 28 (vinte e oito), do Loteamento denominado JARDIM INTERLAGOS, situado nesta cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, sem benfeitorias e as seguintes confrontações: FRENTE: medindo 14,00 metros, confronta com a Rua Mosport, FUNDOS: medindo 14,00 metros confronta com o lote n° 7 DE UM LADO: medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 21, DE OUTRO LADO: medindo 22,00 metros, devidamente registrado na matrícula n.º 4256 /2024 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Ana Carolina Tibola Stabile, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Phellipe Muller Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC... F / A / Z / S / A / B / E / R/ a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação de Usucapião Extraordinária, sob o nº 0051005-06.2025.8.16.0021, em que é autor TEREZINHA POSSER, que, por este edital, procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião proposta sobre o imóvel "50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano constituído pelo Lote de Terras Urbano nº 29 (vinte e nove), da Quadra H, com área total de 360,76m² (trezentos e sessenta metros e setenta e seis centímetros quadrados), localizado no loteamento denominado JARDIM COLONIAL, situado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, Matrícula nº 11.196 no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Ana Carolina Tibola Stabile, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Cascavel, 07 de janeiro de 2026. Phellipe Muller Juiz de Direito

# CASTRO

## VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Citação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - VILA RIO BRANCO - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): ALBINO HENNIPMAN**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara da Fazenda Pública de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº **0003356-81.2023.8.16.0064**, a qual tem por objeto a Certidão da Dívida Ativa nº 179/2023, referente a tributos de IPTU E TAXAS, inscrito(s) em dívida ativa sob nº 179/2023, referente ao imóvel com Inscrição Municipal: 02.03.035.0264.001 Número de Cadastro: 14494 Localização de Imóvel: RUA MAJOR CANDIDO CRUZ Bairro: VILA RIO BRANCO Quadra: 33 Lote: 242-C N° 157, no importe de R$ 6.820,83 (Seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Castro/PR, e executado(a)(s) ALBINO HENNIPMAN, e que não foi possível localizar pessoalmente a (s) parte(s) executada(s) **ALBINO HENNIPMAN,** portador(a) do RG 6902260 SSP/PR e CPF 192.693.829-15, motivo pelo qual procede-se por meio deste à sua **CITAÇÃO** para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada Judiciário, conferi e digitei.
Castro, 31 de dezembro de 2025.
Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada - por ordem do MM. Juiz
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): GUSTAVO BONO YOSHIKAWA**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Juíza Substituta Stephanye Mazzari Pires, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Acidente de Trânsito, sob nº **0041311-87.2023.8.16.0019,** em que é(são) autor(es) GENI DE OLIVEIRA, e réu(s) Daiane do Rocio Luz, GUSTAVO BONO YOSHIKAWA, HDI SEGUROS S.A., TEREZINHA BONO YOSHIKAWA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **GUSTAVO BONOYOSHIKAWA**, portador(a) do RG 57522062 SSP/PR e CPF 045.883.249-93. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no prazo de **15 (quinze)dias úteis,** nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o resumo da petição inicial, a seguir parcialmente transcrito: "... II. DOS FATOS A Autora transitava como passageira do veículo da Prefeitura de Carambeí (RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, PLACA BCV7A98), no dia 01/12/2020, próximo às 12:15, quando foi vítima de um acidente de trânsito. A Autora, seguia pela BR 277, KM 98,0 em sentido crescente, quando foi surpreendida pelo veículo do Segundo Réu (V2 / I/PEUGEOT 307 PREMIUM AT PLACA ALW9E66) que, transitando na mesma via, mas em sentido contrário, invadiu a pista em que trafegava a Autora causando uma colisão frontal (auto x auto), após este (PEUGEOT 307) envolver-se em uma colisão traseira com o veículo do Primeiro Réu (I/HONDA CR-V EXL, PLACA AUX2971), que por sua vez a deu causa à transposição de via do veículo que colidiu com a Autora. Nota-se, Excelência, que a Autora teve sua trajetória interceptada por negligência do Primeiro Réu, que não respeitou as normas do trânsito ao colidir na traseira do veículo (V2 / I/PEUGEOT 307 PREMIUM AT PLACA ALW9E66) que interceptou o direito de passagem do veículo AUTO, cortando a sua frente, ao invadir a via na qual o Autora tinha preferência de passagem. Assim, extrai-se com clareza: a Segunda Ré efetuou uma manobra irregular - invadiu a via preferencial onde a Autora transitava - em total desrespeito com as normas de trânsito, pois, o Primeiro Réu deveria ter guardado distância necessária e segura entre os veículos, o que não aconteceu e, fatidicamente, deu causa à colisão que causou gravíssimos ferimentos e danos psicológicos e materiais a vítima ..." - "... Assim, após o choque, foi acionado o SIATE, que encaminhou a Autora até o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie para atendimento no setor de emergência do Pronto Socorro, sendo constatada conforme prontuário médico-hospitalar: POLITRAUMTISMO; TRAUMATISMO CRANIO ENCEFÁLICO, TRAUMATISMO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO; FERIMENTO CORTO-CONTUSO EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO; FERIMENTO CORTO CONTUSO EM FACE; LESÃO EM MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO...". No mvo. 44.1, foi proferida decisão, conforme resumo adiante: 3. Assim, presentes os requisitos do art. 300 do CPC, DEFIRO o requerimento a tutela cautelar e determino que seja inclusa, via sistema RENAJUD, restrição de venda, no veículo I/HONDA CR-V EXL, PLACA AUX2971, de propriedade TEREZINHA BONO YOSHIKAWA. 3.1.Concedo à parte autora por ora, o benefício da gratuidade da justiça, com fundamento no art. 98, do Código de Processo Civil, ante a documentação acostada com a petição inicial. 4. Designe-se a audiência de conciliação ou mediação, nos termos do artigo 334 do Código de Processo Civil. 4.1. Ressalte-se que, em tal hipótese, o prazo para ofertar contestação será contado do protocolo do pedido de cancelamento da audiência apresentado pelo réu. 5. Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, bem como cite-se e intime-se a parte requerida, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, para comparecimento ao ato. 5.1. Consigne-se no mandado que, em caso de ausência, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar resposta começará a fluir desde a data designada para a audiência..." . Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Mediante o presente edital, procede-se, ainda, a INTIMAÇÃO do requerido, para participar da Audiência do art. 334 CPC designada Data e Hora:02 de março de 2026 às 13:00, na modalidade: Semipresencial. Deve participar da audiência pessoalmente ou através de representante constituído por meio de procuração específica com poderes para negociar e transigir, e estar acompanhado(a) de advogado(a). Não obtida a conciliação, a parte ré poderá apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis da data da audiência (arts. 334 e 335, CPC). Fica ADVERTIDO, ainda, que: Caso não tenha interesse na autocomposição, poderá, por meio de advogado(a), noticiar a sua vontade até 10 (dez) dias úteis antes da data da audiência, ficando ciente de que o ato só não ocorrerá se ambas as partes manifestarem expressamente seu desinteresse, e que o prazo para contestação passará a correr a partir da data do protocolo da petição. O não comparecimento injustificado da parte autora ou ré à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e poderá ser sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, § 8º, CPC); A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, em conformidade com os arts. 334, 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil. Para participar da audiência, na forma virtual, deverá entrar em contato com a Escrivania do Cível, através de um dos contados adiante, a fim de solicitar o link de acesso e obter demais informações pertinentes :Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Castro, 29 de dezembro de 2025.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): ANGELITA ALVES CIRILO e NORBERTO JUCEMAR CORDEIRO**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Juíza Substituta Stephanye Mazzari Pieres, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº **0005961-34.2022.8.16.0064,** em que é(são) autor(es) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP , e réu (s) ANGELITA ALVES CIRILO, NORBERTO JUCEMAR CORDEIRO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte (s) **ANGELITA ALVES CIRILO,** portador(a) do CPF 044.343.269-45; e **NORBERTO JUCEMAR CORDEIRO**, portador(a) do CPF 030.706.699-13. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no prazo de **3 (três) dias úteis,** efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor de R$ 61.977,58 ( sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais cinquenta e oito centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e /ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (TRINTA) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei.

Castro, 29 de dezembro de 2025.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - por ordem do(a) MM. Juiz(a)

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

[1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.".

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): ADILSON ROCIO MENDES DO PRADO**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Cheque, sob nº **0003964-79.2023.8.16.0064,** em que é(são) autor(es) E.A. MONTEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS, e réu(s) ADILSON ROCIO MENDES DO PRADO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **ADILSON ROCIO MENDES DO PRADO,** portador(a) do RG 67815637 SSP/PR e CPF 016.498.459-36. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** pagar o débito constante na inicial, no valor total de R$ 2.345,85 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) , o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) CIENTE(S) de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei.
Castro, 30 de dezembro de 2025.
Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - por ordem do MM. Juiz
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): L S GOMES TRANSPORTES EIRELI, na pessoa de seu representante legal, e LEANDRO SILVA GOMES**
**PRAZO DE 30 (trinta) dias**
O(A) Juiz(íza) Substituta STEPHANYE MAZZARI PIRES, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob nº **0000600-12.2017.8.16.0064,** em que é(são) autor(es) BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, e réu(s) L S GOMES TRANSPORTES EIRELI, LEANDRO SILVA GOMES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **LEANDRO SILVA GOMES**, portador(a) do CPF 045.118.799-74; e **L SGOMES TRANSPORTES EIRELI,** portador(a) do CNPJ 18.246.137/0001-96. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no prazo de **3 (três) dias úteis,** efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor de R$ 182.914,84 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) - ação ajuizada em data de 01/02/2017, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento". A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei.
Castro, 29 de dezembro de 2025.
Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

[1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.".

---

## Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição, sob nº 0007802-93.2024.8.16.0064, em que é autor JOÃO DIAS, e réu CLEBERSON DO NASCIMENTO DIAS, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de CLEBERSON DO NASCIMENTO DIAS, brasileiro, solteiro, do lar, com cédula de identidade sob o RG n. 10.746.055-1, inscrito no CPF n. 067.523.139-62, por sentença publicada em 10/09/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) em razão de sua condição clínica de saúde (microcefalia - CID 10 Q02), acarreta inquestionável e permanente necessidade de apoio e supervisão em tempo integral em todas as esferas de sua vida, compreendendo-se como crucial para a garantia da proteção integral do requerido a concessão da medida de curatela, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de fica o curador incumbido de realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1.748, IV, e 1.749, I, c/c 1.774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; representação perante o INSS; administração de bens; e gerenciamento de sua saúde. A referida sentença ainda nomeou ao interditado o curador ; JOÃO DIAS, brasileiro, casado, aposentado, com cédula de identidade sob o RG n. 1.635.678-8, inscrito no CPF n° 374.620.599-91, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "(...)3. DISPOSITIVO Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de DECRETAR a curatela de CLEBERSON DO NASCIMENTO DIAS, nomeando como seu curador JOÃO DIAS. Confirmo a decisão (mov. 17.1) que deferiu em caráter liminar a curatela provisória. Providências Promovam-se as anotações necessárias junto ao Registro Civil. Publiquem-se os editais, na forma do art. 755, § 3°, do CPC. Lavre-se o termo de compromisso. Para a realização da curatela, fica o curador incumbido de realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1.748, IV, e 1.749, I, c/c 1.774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; representação perante o INSS; administração de bens; e gerenciamento de sua saúde. 4. Custas pela parte requerida. Todavia, isenta a parte autora do pagamento das custas, pois agraciada com o benefício da assistência judiciária gratuita. Os valores das custas processuais só poderão ser cobrados se houver modificação no seu estado econômico no prazo de até cinco anos contado da data dessa sentença, nos termos do art. 98, § 3º, do Código de Processo Civil. Cumpram-se as disposições do Código de Normas no que aplicáveis. Publicada e registrada automaticamente pelo Projudi. Intimem-se. Oportunamente, arquive-se. Castro, 09 de setembro de 2025. assinado digitalmente (a)MÁRCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR JUIZ SUBSTITUTO". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei. Castro, 26 de dezembro de 2025. Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Refrigeração Parapuâ Ltda. - ME**
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Indenização por Dano Material, sob nº 0004631-12.2016.8.16.0064, em que é(são) exequente(s) CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA, e executado(s) Refrigeração Parapuâ Ltda. - ME , e que não foi possível localizar pessoalmente

a (s) parte(s) Promovido **Refrigeração Parapuã Ltda. - ME** , portador(a) do CNPJ 13.477.498/0001-20. Desta forma, procedese por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 42.736,16 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) - valor em 08/10/2024, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não seja realizado, acarretará pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que poderá(ão) opor impugnação, por meio de advogado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei.
Castro, 26 de dezembro de 2025.
Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - por ordem do MM. Juiz
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, assunto Interdição, sob nº 0006403-39.2018.8.16.0064, em que são requerentes IVO MOREIRA RIBEIRO, BEATRIZ MATOS RIBEIRO, e requerida INDIANARA DE MATOS RIBEIRO, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de INDIANARA DE MATOS RIBEIRO, portador(a) do RG 82921087 SSP/PR e CPF 030.633.499-25, por sentença publicada em 02/12/2024, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) os curadores BEATRIZ MATOS RIBEIRO, portador(a) do CPF 033.259.399-10 e IVO MOREIRA RIBEIRO, portador(a) do CPF 287.561.009-06, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "(...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de INDIANARA DE MATOS RIBEIRO, na forma do art. 4º, III e, com fundamento no art. 1767, I, do Código Civil. Nomeio como Curadores BEATRIZ MATOS RIBEIRO (sua mãe) e IVO MOREIRA RIBEIRO (seu pai), os quais deverão prestar compromisso legal. Expeçam-se os competentes mandados de averbação. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código Processual Civil: A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no Órgão Oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Para fins de remuneração dos serviços advocatícios prestados pelo Defensor Dativo no presente processo, CONDENO o Estado do Paraná a pagar os honorários advocatícios em razão do trabalho desenvolvido, ao Dr. José Bernardo Vieira Zahdi Machado no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Custas pela parte autora. Suspensas em virtude do benefício da Justiça Gratuita Cumpra-se a decisão de mov. 391.1 em relação ao pagamento dos honorários periciais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquivese. Castro, datado digitalmente. Leila Aparecida Montilha Juíza de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei. Castro, 22 de outubro de 2025. Christiano Camargo Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): J. L. J. C. CORDEIRO MADEIRAS EIRELI. e JOHN LENON DE JESUS CARDOSO CORDEIRO**
**PRAZO DE 30 DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Contratos Bancários, sob nº 0004218-96.2016.8.16.0064, em que é(são) exequente(s) Banco do Brasil S/A, e executado(s) J. L. J. C. CORDEIRO MADEIRAS EIRELI., John Lenon de Jesus Cardoso, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **J. L. J. C. CORDEIRO MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.112.230/0001-08 e John Lenon de Jesus Cardoso, portador(a) do CPF 072.525.659-12. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de **15 (quinze) dias** úteis, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 789.399,85 (Setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não seja realizado, acarretará pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que poderá(ão) opor impugnação, por meio de advogado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei.
Castro, 22 de dezembro de 2025.
Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - Por ordem do MM. Juiz
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CASTRO**
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASTRO - PROJUDI**
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - VILA RIO BRANCO - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): Oscar Furuya**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara da Fazenda Pública de Castro, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução Fiscal, assunto Dívida Ativa (Execução Fiscal), sob nº 0001069-24.2018.8.16.0064, em que é(são) autor(es) Município de Castro/PR, e réu(s) Oscar Furuya, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Oscar Furuya, portador(a) do CPF 652.731.339-04, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** informe seus dados pessoais, e promover a indicação dos dados necessários, para possibilitar o levantamento da quantia bloqueada nos autos, na importância de R$ 595,66 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), sob pena dos valores serem revertidos em favor do FUNJUS. Decisão de mov. 199.1: " 1. Defiro o pedido retro. 2. Intime-se por edital. 2. Oportunamente, arquivem-se. Castro, 19 de novembro de 2025. (a) Christiano Camargo, Juiz de Direito." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei.
Castro, 04 de dezembro de 2025.
Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - por ordem do MM.Juiz
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Christiano Camargo, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0005188-18.2024.8.16.0064, em que é autora ROSELI DE FÁTIMA MULETTA PEREIRA, e réu EDERSON PEREIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de EDERSON PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n. 15.672.813-6, SSP/PR e do CPF/MF n. 057.024.359-90, por sentença publicada em 10 /09/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a), "(...) Diagnóstico consignado no laudo é de Síndrome de Down (CID Q90) e Ceratocone (CID H18.6), sendo a causa considerada congênita (...)". "(...) infere-se que o atual estado mental do interditando o impede de gerenciar suas rendas, eventual patrimônio e negócios, pelo que necessária se faz a sua submissão à medida. Embora a curatela não implique declaração de incapacidade civil, já que não mais remanescem tais figuras no art. 3º do Código Civil, é possível a análise quanto à incapacidade relativa por impossibilidade de expressão da vontade (art. 4º, III). Assim, em consonância às provas produzidas nos autos e ao parecer ministerial, entendo que foi evidenciada a impossibilidade de o interditando exercer os atos da vida civil em razão do comprometimento mental resultante das enfermidades que o acomete. Nessa toada, deve ser reconhecida sua incapacidade relativa por impossibilidade de expressão da vontade, conforme requerida pelo Parquet em sede de alegações finais, nos termos do art. 4º, III, do CPC (...)", o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos: "(...) fica a curadora incumbida de realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1.748, IV, e 1.749, I, c/c 1.774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; representação perante o INSS; administração de bens; e gerenciamento de sua saúde (...)". A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora ROSELI DE FÁTIMA MULETTA PEREIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG n. 7.933.550-9, SSP/PR e do CPF/MF n. 410.767.109-72 , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "(...) 3. Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de DECRETAR a interdição de EDERSON PEREIRA, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do CC. Com fundamento no art. 1.775, §1º, do CC, mantenho como curadora a Sra. ROSELI DE FÁTIMA MULETTA PEREIRA. Providências 4. Promovam-se as anotações necessárias junto ao Registro Civil. Publiquem-se os editais, na forma do art. 755, § 3°, do CPC. 5. Lavre-se o termo de compromisso. 6. Para a realização da curatela, fica a curadora incumbida de realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1.748, IV, e 1.749, I, c/c 1.774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; representação perante o INSS; administração de bens; e gerenciamento de sua saúde. 7. Custas pela parte autora. Todavia, isenta a parte autora do pagamento das custas, pois agraciada com o benefício da assistência judiciária gratuita. Os valores das custas processuais só poderão ser cobrados se houver modificação no seu estado econômico no prazo de até cinco anos contado da data dessa sentença, nos termos do art. 98, § 3º, do Código de Processo Civil. 8. Cumpram-se as disposições do Código de Normas no que aplicáveis. 9. Publicada e registrada automaticamente pelo Projudi. Intimem-se. Oportunamente, arquive-se. Castro/PR, datado e assinado eletronicamente. assinado digitalmente (a)MÁRCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR JUIZ SUBSTITUTO". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei. Castro, 05 de janeiro de 2026. Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada (autorizada pela portaria nº 04/2024) OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

## CERRO AZUL

## JUÍZO ÚNICO

## Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CERRO AZUL VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CERRO AZUL - PROJUDI Rua Marechal Floriano Peixoto, 257 - FORUM - centro - Cerro Azul/PR - CEP: 83.570-000 - Fone: (41) 3210-8926 - Celular: (41) 99620-0412 - E-mail: alad@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO de (JOÃO CARLOS GOVEA - ME e JOÃO CARLOS GOVEA PRAZO DE 40 DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Gresieli Taise Ficanha, da Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal , assunto Dívida Ativa (Execução Fiscal), sob nº 0002042-38.2016.8.16.0067, em que é exequente Município de Cerro Azul/PR, e executado(a)(s) JOÃO CARLOS GOVEA - ME e JOÃO CARLOS GOVEA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) , portador(a) do CNPJ 76.105.626/0001-24, motivo pelo qual parte(s) requerida(s) Promovente Município de Cerro Azul/PR procede-se por meio deste à sua úteis da penhora efetivada nos autos indicados acima, bloqueio de valores e restrição INTIMAÇÃO de transferencia de veículos via renajud, bem como para, querendo, opor Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da intimação (art. 16, Lei n° 6.830/1980), por intermédio de advogado. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Alcides Antonio Adamante, Analista Judiciário, conferi e digitei. Por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito, Portaria 3/90, assino o presente. Cerro Azul, 05 de janeiro de 2026. assinado digitalmente Alcides Antonio Adamante Escrivão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CERRO AZUL VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CERRO AZUL - PROJUDI Rua Marechal Floriano Peixoto, 257 - Forum - centro - Cerro Azul/PR - CEP: 83.570-000 - Fone: 4132108927 - Celular: (41) 99620-0412 - E-mail: alad@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ODAIR JOSE DE ALMEIDA PRAZO DE 30 DIAS ALMEIDA O(A) Juiz(íza) de Direito Gresieli Taise Ficanha, da Vara de Família e Sucessões de Cerro Azul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Alimentos, sob nº 0000317-04.2022.8.16.0067, em que é(são) exequente(s) M M B A, e executado(s) ODAIR JOSE DE ALMEIDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ODAIR JOSE DE . Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis , efetuar o pagamento dos alimentos em atraso, referente à diferença de valores desde a data do início do cumprimento de sentença até a presente data, no valor total de RS2.359,20 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), bem como os demais que se vencerem no curso dos autos acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo , pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não seja realizado, poderá ser decretado a prisão civil por até três meses, sem prejuízo das demais sanções. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) por meio de advogado(a), no mesmo prazo acima indicado. de que poderá(ão) opor justificação , O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Alcides Antonio Adamante, Analista Judiciário, conferi e digitei. Por determinação do Magistrado, assino o presente. Cerro Azul, 06 de janeiro de 2026. assinado digitalmente Alcides Antonio Adamante Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITO NO IMÓVEL USUCAPIENDO - PRAZO 30 DIAS Processo: 0000487-39.2023.8.16.0067 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R$400.000,00 Autor(s): Réu(s): IRAIDE DE JESUS PLATNER XAVIER Ilton Platner Leny Platner MARCIA PLANTER Wilson Platner OSNI GONÇALVES DE DEUS Odazir Platner Orivaldo Platner Rafael Luiz do Amaral Roberto do Amaral Júnior Silmara Platner Reni de Jesus Platner Scheleider A Doutora Gresieli Taise Ficanha, MM. Juiz de Direito de Cerro Azul, Paraná, na forma da Lei etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como aquele em cujo nome porventura esteja transcrito o imóvel usucapiendo, para que, no prazo de quinze dias, após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação por escrito e através de advogado, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, que alegam, em síntese, serem senhores e legítimos possuidores do imóvel com área de 19.590,00 m2, ou seja, 1.959 hectares, situado nesta comarca de Cerro Azul, Paraná, Vila Platner, Sucessores de Oswaldo Platner, confrontando com COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNJIO, ROGÉRIO BEIRA, ANDRÉ MACHADO, JOÃO CARLOS MEDEIROS, OSNI GONÇALVES DE DEUS, ANTONIO ZORICO DA SILVA, RUA PREFEITO ATHANAGILDO DE SOUZA LAIO por si e antecessores, por período superior a vinte anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passado nesta comarca de Cerro Azul, Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito, Portaria 3/90, assino o presente. Cerro Azul, 05 de janeiro de 2026. assinado digitalmente Alcides Antonio Adamante Analista Judiciário

## CHOPINZINHO

# VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital Geral

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE CHOPINZINHO**
**VARA CÍVEL DE CHOPINZINHO - PROJUDI**
**Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000 - Fone: (46) 3242-1497 - E-mail: nels@tjpr.jus.br**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 dias úteis**O MM. Juiz da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Chopinzinho, Doutor Antônio José Silva Rodrigues;PROCESSO: Curatela sob nº 0001166-65.2025.8.16.0068REQUERENTE: Rosangela Aparecida Lopes REQUERIDO Tatiane Lopes GonçalvesDATA DA SENTENÇA: 30/09/2025 Limites da Curatela: restrita a aspectos patrimoniais e negociais.CURADORA NOMEADA: Rosangela Aparecida LopesO presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã conferi e digitei.**Chopinzinho, 03 de dezembro de 2025.**
**Neusa Salvador de Lima**
**Escrivã OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE GRANDES RIOS**
**VARA CÍVEL DE GRANDES RIOS - PROJUDI**
**Avenida José Monteiro de Noronha, s/n - Ed. Fórum - Centro - Grandes Rios/PR - CEP: 86.845-000 - Fone: (43) 3572-8598 - E-mail: nels@tjpr.jus.br**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 dias úteis**O MM. Juiz de Direito da Vara Judicial desta Comarca de Grandes Rios/PR, **Felipe de Souza Pereira; P**PROCESSO: Curatela sob nº 0000265-46.2025.8.16.0085REQUERENTE: Elisete Trindade da SilvaREQUERIDO: Evanildo Jose DouradoDATA DA SENTENÇA: 17/09/2025 Limites da Curatela: restrita a aspectos patrimoniais e negociais.CURADORA NOMEADA: Elisete Trindade da SilvaO presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã, conferi e digitei. **Grandes Rios, 03 de dezembro de 2025.**
**Neusa Salvador de Lima**
**Escrivã Designada OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https:// portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## 2ª VARA CRIMINAL

## Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO
2ª VARA CRIMINAL DE COLOMBO - PROJUDI
Rua Francisco Camargo, 191 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-010 - Fone: (41) 3263-5352 - E-mail:
colombo2criminal@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): ROBERTO MORALES KLAGENBERG
PRAZO DE 15 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Rubens dos Santos Junior, da 2ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Simples, sob nº 0006764-23.2025.8.16.0028, em que é(são) autor(es) C. P. M., réu(s) Roberto Morales Klagenberg, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ROBERTO MORALES KLAGENBERG, portador(a) do RG 5085288751 SSP/PR e CPF 007.803.490-67, nascido(a) em 18/05/1983, natural de PORTO ALEGRE, filho(a) de CLARICE MORALES KLAGENBERG e SÉRGIO ROBERTO KLAGENBERG, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: "- proibição de se aproximar da vítima, restando fixado o limite de 300 metros; - proibição de contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação; - proibição de frequentar ou rondar a residência da vítima, devendo manter distância mínima de 300 metros; - e encaminhamento do noticiado, ainda, a atendimento em programa de conscientização sobre a violência contra a mulher, cientificando-o de que o descumprimento de tal medida poderá ensejar a decretação de
sua prisão preventiva ou a responsabilização pelo delito de descumprimento de medida protetiva, vez que a Lei nº 13.894/2020 estabeleceu a possibilidade de o Juiz tratar tal medida como protetiva compulsória, conforme se vê da atual redação do art. 22, VI e VII, da Lei nº 11.340/2006. Esclareça-se o agressor ainda que, para participar do programa, deverá entrar em contato com Grupo Novos Passos no prazo de 05 dias (telefone 41 3675-5900), e comparecer nos encontros realizados na Prefeitura Municipal de Colombo - Regional Maracanã (Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, bairro Maracanã)"; e à sua CITAÇÃO para, querendo, apresentar contestação no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Eduardo Vieira Lopes, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Colombo, 07 de janeiro de 2026. Eduardo Vieira Lopes Técnico Judiciário (Por ordem do MM. Juiz) OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO
2ª VARA CRIMINAL DE COLOMBO - PROJUDI
Rua Francisco Camargo, 191 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-010 - Fone: (41) 3263-5352 - E-mail:
colombo2criminal@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): JULIANO SANTOS DE SOUZA
PRAZO DE 20 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Rubens dos Santos Junior, da 2ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0011888-84.2025.8.16.0028, em que é (são) autor(es) A. M. C. DE S., réu(s) JULIANO SANTOS DE SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte (s) Promovido JULIANO SANTOS DE SOUZA, portador(a) do RG 108593733 SSP/PR e CPF 014.254.949-51, nascido(a) em 24/09/1985, natural de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, filho(a) de MARLI SANTOS DE SOUZA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: "- proibição de se aproximar da vítima, restando fixado o limite de 300 metros; - proibição de contato com a ofendida e familiares, por qualquer meio de comunicação; - proibição de frequentar ou rondar a residência da vítima, devendo manter distância mínima de 300 metros; - e encaminhamento do noticiado, ainda, a atendimento em programa de conscientização sobre a violência contra a mulher, cientificando-o de que o descumprimento de tal medida poderá ensejar a decretação de
sua prisão preventiva ou a responsabilização pelo delito de descumprimento de medida protetiva, vez que a Lei nº 13.894/2020 estabeleceu a possibilidade de o Juiz tratar tal medida como protetiva compulsória, conforme se vê da atual redação do art. 22, VI e VII, da Lei nº 11.340/2006. Esclareça-se o agressor ainda que, para participar do programa, deverá entrar em contato com Grupo Novos Passosno prazo de 05 dias (telefone 41 3675-5900), e comparecer nos encontros realizados na Prefeitura Municipal de Colombo - Regional Maracanã (Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, bairro Maracanã)";e à sua CITAÇÃO para, querendo, apresentar contestação no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Eduardo Vieira Lopes, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Colombo, 07 de janeiro de 2026. Eduardo Vieira Lopes Técnico Judiciário (Por ordem do MM. Juiz) OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

## Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE COLOMBO
2ª VARA CRIMINAL DE COLOMBO - PROJUDI
Rua Francisco Camargo, 191 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-010 - Fone: (41) 3263-5352 - E-mail: colombo2criminal@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): GENESIO CARLOS MENDES
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Juliana Cunha de Oliveira Domingues, da 2ª Vara Criminal de Colombo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estupro , sob nº 0008822-87.2011.8.16.0028, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) G. C. M., e vítima H. S. R. D. C., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido GENESIO CARLOS MENDES, portador(a) do RG 54852606 SSP/PR e CPF 728.746.609-06, nascido(a) em 02/08/1970, natural de VITORINO, filho(a) de IOLANDA LEONORA MENDES e HATANAEL MENDES, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou condenado(a), sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: "DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, para o fim de CONDENAR o réu GENESIO CARLOS MENDES pela prática do crime previsto no artigo 213, caput, do CP, por nove vezes, na forma dos art. 69 e 71 do Código Penal. Condeno o réu, ainda, ao pagamento das custas processuais, cumprindo destacar que a condição de hipossuficiência econômica deverá ser aferida quando da execução da pena, nos termos da jurisprudência pacífica do STJ) (...) Dosimetria da pena: (...) Não concorrem quaisquer causas de diminuição da pena. Por outro lado, presente a causa de aumento de pena do art. 226, II, do CP, com redação dada após 2005, segundo fundamentado acima. Dessa forma, computando-se o aumento fixo de metade (1/2), resta definitivamente a pena em 12 anos e 6 meses de reclusão. Da continuidade delitiva: (...) Desse modo, imperioso se faz o reconhecimento da existência de crime continuado. Sendo assim, nos termos do art. 71 do Código Penal, aplico a pena fixada para o crime de estupro (fato 2), 12 anos e 6 meses de reclusão, aumentada em 1/2, o que totaliza a pena de 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de reclusão. Do concurso material (somatórios das penas) entre o FATO 01 e o FATO 02 (...) Diante do reconhecimento do concurso material (art. 69 do CP) entre os crimes narrados no fato 1 e no fato 2, devem ser somadas as penas privativas de liberdade aplicadas, salvo se as penas forem de naturezas distintas (reclusão, detenção e prisão simples). Assim, fixo a pena definitiva do processo em 31 (trinta e um) anos, 4 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de reclusão. Regime inicial de cumprimento da pena O regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade será o fechado, tendo em vista o quantum de pena fixado (art. 33, caput, § 2º, "a", do Código Penal). (...) Direito de apelar em liberdade: Concedo ao Réu o direito de apelar em liberdade, pois está respondendo em liberdade e não se encontram presentes os requisitos do artigo 312 do Código de Processo Penal, necessários à decretação da prisão preventiva.", em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Elce Arruda de Almeida, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Colombo, 16 de dezembro de 2025.
Elce Arruda de Almeida
Técnica Judiciária
Assina por autorização judicial
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

# COLORADO

# VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE COLORADO VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44) 999253007 - Celular: (44) 99925-3007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS O(A) Juiz(íza) de Direito Gustavo Daniel Marchini, da Vara Cível de Colorado, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição, sob nº 0000636-49.2025.8.16.0072, em que é(são) autor(es) SOLANGE DA SILVA ARAÚJO, e réu(s) JOSE APARECIDO DA SILVA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de JOSE APARECIDO DA SILVA, portador(a) do CPF 102.179.559-32, por sentença publicada em 12/11/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, ficando consignados alguns limites da curatela: 1) poderá o curador representar o curatelado junto ao INSS para requerer concessão de benefício previdenciário a que tiver direito, bem como administrar eventuais recursos advindos deste benefício, empregando tais recursos sempre em benefício da requerida; 2) poderá o curador ainda representar o curatelado junto a instituições públicas, tais como hospitais, postos de saúde, auxiliá-lo junto a médicos, dentre outros que se fizerem necessários; 3) poderá/deverá também o curador prestar o necessário auxílio ao interditado quanto à realização de sua higiene pessoal, alimentação, administração dos medicamentos, auxiliá-lo na locomoção aos lugares que se fizerem necessários e aos que a requerida desejar ir, dentre outros auxílios similares, podendo inclusive contratar cuidador para desempenhar estas funções em prol da requerida; 4) poderá o curador administrar os bens do interditado, sempre de modo responsável e em benefício da incapaz, sem prejuízo da devida prestação de contas; 5) não poderá o curador, inclusive por imposição legal, concretizar empréstimos em nome do curatelado ou expropriar seus bens, ou onerá-lo de qualquer forma sob qualquer pretexto, salvo depois se requerer e obter autorização judicial para tal desiderato. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) SOLANGE DA SILVA ARAÚJO, brasileira, solteira, serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 257.827.518-19, portadora do RG sob o nº 28.253.036-8 , residente e domiciliada na Rua Paulo Piovesani, nº 340, Casa A, Colorado, Paraná , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a sentença judicial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Júlio César de Jesus Nardoci, escrevente juramentado, conferi e digitei. Colorado, 08 de dezembro de 2025. Gustavo Daniel Marchini Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE COLORADO VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44) 999253007 - Celular: (44) 99925-3007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS O(A) Juiz(íza) de Direito Gustavo Daniel Marchini, da Vara Cível de Colorado, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Nomeação, sob nº 0002923-19.2024.8.16.0072, em que é(são) autor(es) BENEDITO DONIZETI MATOS, LETICIA ZAMBIANCHI, e réu(s) GUSTAVO ZAMBIANCHI MATOS, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de GUSTAVO ZAMBIANCHI MATOS, portador(a) do RG 149539948 SSP/PR e CPF 079.986.759-42, por sentença publicada em 10/11/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, restrita aos atos de caráter negocial e patrimonial, ficando consignados alguns limites da curatela: 1) poderá o(a) curador(a) representar o(a) curatelado(a) junto ao INSS para requerer concessão de benefício previdenciário a que tiver direito, bem como administrar eventuais recursos advindos deste benefício, empregando tais recursos sempre em benefício do (a) curatelado(a); 2) poderá o(a) curador(a) administrar os bens o(a) curatelado(a), sempre de modo responsável e em benefício do(a) curatelado(a), sem prejuízo da devida prestação de contas; 3) poderá o(a) curador(a) representar o (a) curatelado(a) junto a instituições públicas tais como hospitais, postos de saúde, auxiliá-lo(a) junto a médicos, dentre outros que se fizerem necessários; 4) poderá/deverá o(a) curador(a) prestar o necessário auxílio o(a) curatelado (a) quanto à realização de sua higiene pessoal, alimentação, administração dos medicamentos auxiliá-lo(a) na locomoção aos lugares que se fizerem necessários e aos que o(a) curatelado(a) desejar ir, dentre outros auxílios similares, podendo inclusive contratar cuidador para desempenhar estas funções em prol do(a) curatelado(a); 5) não poderá o(a) curador(a), inclusive por imposição legal, concretizar empréstimos em nome do(a) curatelado(a) ou expropriar seus bens, ou onerá-lo de qualquer forma sem qualquer pretexto, salvo depois se requerer e obter autorização judicial para tal desiderato. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) BENEDITO DONIZETI MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, portador do RG nº 53255841 PR e inscrito no CPF sob nº 019 901 329 28, e LETICIA ZAMBIANCHI, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, portadora do RG Nº 7546663-3 PR e inscrita no CPF nº 023 757 049 16, ambos residentes e domiciliados na Rua Arnor Marques Pinheiro, 302, Centro, Santo Inácio Pr, CEP 86650-000, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os

limites da curatela. Tudo em conformidade com a sentença judicial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Júlio César de Jesus Nardoci, escrevente juramentado, conferi e digitei. Colorado, 25 de novembro de 2025. Gustavo Daniel Marchini Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

## CORNÉLIO PROCÓPIO

## 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO 1ª VARA CÍVEL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROJUDI Av Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3132-1857 - Celular: (43) 99814- 3209 - E-mail: cp-1vj-e@tjpr.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE Sem Prazo O(A) Juiz(íza) de Direito Thais Terumi Oto, da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0005343-27.2020.8.16.0075, em que é(são) autor(es) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, e réu(s) MAIKON CRISTIAN NUNES DE BRITO, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de MAIKON CRISTIAN NUNES DE BRITO (RG: 108130768 SSP/PR e CPF/CNPJ: 071.701.589-06) residente no(a) Av. Quinze de Novembro , 1232 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP: 86.300-000 , por sentença publicada em 02/12/2024 , a qual reconheceu que o(a) interditado(a) está totalmente e permanentemente incapaz de exercer atividades laborais, necessitando de auxílio contínuo de terceiros para realizar suas atividades diárias e para o cuidado com suas enfermidades o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de patrimoniais. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) CRISTIANA NUNES DA SILVA GUIMARÃES, brasileira, filha de Leonor Nunes da Silva e Benedita Almeida da Silva, nascida em 21/09.1974, portadora do RG n. 5.901.342-4 e do CPF n. 059.765.249-07, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, n. 1232, Centro, nesta Comarca de Cornélio Procópio-PR , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Diante o exposto, extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, julgando PROCEDENTES os pedidos deduzidos em face de MAYKON CRISTIAN NUNES DE BRITO, confirmando a nomeação da Sra. CRISTIANA NUNES DA SILVA GUIMARÃES como curadora do requerido. No mais, arbitro honorários à curadora especial (Dra. LÍVIA JOCIELI ANTUNES ZANIN - OAB /PR 103.934) no importe de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), considerando sua atuação no feito, valor este que deverá ser suportado pelo Estado do Paraná, uma vez que no momento da nomeação não havia Defensoria Pública atuante na presente área instalada nesta Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 759 do Novo Código de Processo Civil e artigo 9º, inciso III, do Código Civil, registre-se esta sentença no Registro Civil, publicando-a no órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, devendo constar do edital o nome do interditando e da curadora, a causa da interdição e os limites desta (apenas para fins patrimoniais). Por força do artigo 759, do Código de Processo Civil, intime-se o curador para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar o compromisso. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se com as baixas e anotações de estilo. Cornélio Procópio, data da assinatura digital. Thais Terumi Oto Juíza de Direito ." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Silvia Regina Camargo do Nascimento, Analista Judiciário, conferi e digitei. Cornélio Procópio, 16 de outubro de 2025. Thais Terumi Oto Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

## CRUZEIRO DO OESTE

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): MARCOS FERNANDO DE LIMA MARTINS PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Amanda Silveira de Medeiros, da Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça , sob nº 0003501-98.2023.8.16.0077, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MARCOS FERNANDO DE LIMA MARTINS, e vítima MARIA CELIA DE LIMA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MARCOS FERNANDO DE LIMA MARTINS, portador(a) do RG 146156584 SSP/PR e CPF 129.766.489-21, nascido(a) em 01/02/2001, natural de MARILUZ, filho(a) de MARIA CÉLIA DE LIMA e ANTONIO MARCOS MARTINS, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou condenado(a) nas sanções do ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 mês e 23 dias na data de 24/11/2025 , sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença, em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Anderson Silva Gevigier, Analista Judiciário, conferi e digitei. Cruzeiro do Oeste, 16 de dezembro de 2025. Altair Rodrigues Lopes Filho Magistrado OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi

## DOIS VIZINHOS

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Citação

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 20 DIAS**
A Juíza de Direito Micheli Franzoni, da Vara Cível de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº. 0005840-53.2025.8.16.0079, em que são autores ROMILDA LUCINI MASON, CHIARA MASON KOWALSKI, Anderson Mason, e réu IVANOR ELIZEO ALBERTI, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao bem descrito na inicial, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a petição transcrita: *"Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinária de Bem Móvel proposta por Chiara Mason Kowalski, Romilda Lucini Mason e Anderson Mason, na condição de herdeiros de Artur Mason, visando o reconhecimento da propriedade do veículo FORD/F1000 TURBO, cor vermelha, placa AGQ-8802, chassi 9BFET7180MDB61692, ano 1991/1992. Os Autores alegam que o falecido Artur Mason adquiriu o veículo, por contrato verbal, ainda antes de 2019, do espólio de Antônio Segundo Alberti. Sustentam que Artur exerceu posse contínua, mansa e pacífica do veículo por mais de cinco anos, realizando manutenções, utilizando-o diariamente e arcando com todos os tributos, conforme comprovantes anexos. Informam que o bem não foi arrolado no inventário dos antigos proprietários, demonstrando ausência de oposição dos herdeiros. Após o falecimento de Artur, tentaram regularizar administrativamente a situação, mas não obtiveram colaboração do inventariante e demais herdeiros, razão pela qual ajuizaram a presente ação. Os Autores afirmam preenchidos os requisitos previstos nos arts. 1.260 e 1.261 do Código Civil, pleiteando o reconhecimento da usucapião e a consequente transferência da propriedade do veículo ao espólio de Artur Mason". Dois Vizinhos/PR, data e hora da assinatura eletrônica.*
(assinado digitalmente)
**JULIANA BONASSA**
**Aux. Juramentada - Port. 09.2016**
**Por ordem da MMº Juíza de Direito - Port. 21.2020**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

## Edital de Intimação

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 30 dias**
A Juíza de Direito Micheli Franzoni, da Vara Cível de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Capacidade, sob nº. 0001489-42.2022.8.16.0079, em que é autor Mariza Piana Garcia, e réu SIDNEI PIANA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de SIDNEI PIANA, portador do RG 19934381 SSP/PR e CPF 503.012.339-34**, por sentença publicada em 03/11/2025, a qual reconheceu que o interditado, em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: *"(...) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para o fim de interditar SIDNEI PIANA, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do artigo 4º, III, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º do Código Civil. Nomeio-lhe como curadora sua irmã, Sra. MARIZA PIANA GARCIA, o qual fica advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome da interditanda. Em consequência, resolvo o mérito na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil e julgo extinto os presentes autos (...)".*
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Dois Vizinhos/PR, data e hora da assinatura eletrônica.
(assinado digitalmente)
**JULIANA BONASSA**
**Aux. Juramentada - Port. 09.2016**
**Por ordem da MMº Juíza de Direito - Port. 21.2020**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 DIAS A Juíza de Direito Micheli Franzoni, da Vara Cível de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Capacidade, sob nº 0001983-38.2021.8.16.0079, em que é autor AMARILDO ANTONIO VARGAS, e réu Marli Terezinha Vargas, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de Marli Terezinha Vargas, portadora do CPF 033.962.789-17, por sentença publicada em 10/01/2025, a qual reconheceu que a interditada "(...) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do artigo 4º, III, do Código Civil e, de acordo com o artigo 1.775, § 1º do Código Civil. Nomeio-lhe como curador seu irmão Sr. AMARILDO ANTONIO VARGAS, o qual fica advertido de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditando (...)", o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela. A referida sentença ainda nomeou a interditada o curador AMARILDO ANTONIO VARGAS, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interdita conforme os limites da curatela. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Dois Vizinhos/PR, data e hora da assinatura eletrônica. (assinado digitalmente) JULIANA BONASSA Aux. Juramentada - Port. 09.2016 Por ordem da MMº Juíza de Direito - Port. 21.2020 OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

---

# FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

Autos nº. 0006447-68.2020.8.16.0038 EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) WAGNER MOISES DO ESPIRITO SANTO COSTA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. A Dra. Ana Cláudia de Lima Cruvinel, MM Juíza de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) WAGNER MOISES DO ESPIRITO SANTO COSTA , brasileiro(a), portador(a) do RG 91240084 SSP/PR, nascido(a) aos 21/02/1984, natural de PASSO FUNDO, filho de Nome da Mãe: NEUSI DO ESPIRITO SANTO Nome do Pai: OSMAR COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0006447-68.2020.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. Fazenda Rio Grande/PR, em 25 de novembro de 2025 . Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL Juíza de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): GUSTAVO MATIAS PEREIRA DOS SANTOS PRAZO DE 15 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito Anne Regina Mendes, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Gustavo Matias Pereira dos Santos, por não ter sido localizado para citação pessoal, será citado por edital na forma do artigo 365 do CPP, devendo: Tomar ciência das medidas protetivas de urgência deferidas em seu desfavor, conforme decisão constante destes autos; Comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação ou afixação deste edital, à Vara Criminal desta Comarca, na [data/hora a preencher], para ciência formal e constituição de advogado; Estar ciente de que o descumprimento das medidas protetivas poderá acarretar prisão preventiva, bem como que eventual ausência acarretará efeito suspensivo do processo nos termos do art.366 do CPP. O edital será afixado à porta do Fórum Criminal e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Fernando Marinho da Silva, Analista Judiciário, conferi e digitei.

---

Autos nº. 0006715-25.2020.8.16.0038 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E PENA DE MULTA - DO(A) SENTENCIADO(A) TIAGO APARECIDO BARROS DEORNELES , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. A Dra. Ana Cláudia de Lima Cruvinel, MM Juíza de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) TIAGO APARECIDO BARROS DEORNELES , brasileiro(a), portador(a) do RG 126197888 SSP/PR, nascido(a) aos 14/01/1993, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: SONIA MARIA BARROS Nome do Pai: IVAIR DEORNELES, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0006715-25.2020.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do final da validade do presente edital, efetuar ao pagamento das custas processuais e da pena de multa impostas nestes autos, ficando CIENTE que a pena de multa foi cadastrada junto ao FUNJUS e FUPEN, que iniciará a cobrança administrativa ou judicial, caso não haja pagamento dentro do vencimento. Fazenda Rio Grande/PR, em 09 de setembro de 2025. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL Juíza de Direito

---

# FOZ DO IGUAÇU

## 2ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

EDITAL PARA CITAÇÃO DA CONFINANTE MARIA IZAVEL DA SILVA. COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo, acima mencionado se processa a ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, autos sob o nº 0040848-78.2024.8.16.0030 em que são partes, como autora CRISTIANE MARCAL MARQUES, inscrita no CPF nº 007.843.109-39, e como réu SÃO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.963.213/0001-43, que pelo presente CITA A CONFINANTE MARIA IZAVEL DA SILVA, pela petição inicial e despacho em seguida transcrito, INICIAL: Trata-se de ação de usucapião extraordinária proposta por Cristiane Marçal Marques, visando ao reconhecimento judicial da propriedade de imóvel urbano situado na Rua Brinco de Ouro, nº 665, Parque Residencial Morumbi III, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85859-270, com área total de 300 m², integrante da matrícula mãe nº 25.113, lote 0176, conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo elaborados por profissional habilitado (CREA 150572 /D), devidamente anexados aos autos. A Requerente exerce a posse do imóvel de forma mansa,

pacífica, contínua, ininterrupta e com animus domini há aproximadamente 24 (vinte e quatro) anos, desde meados dos anos 2000, período em que passou a residir no local com sua família, adotando-o como sua moradia habitual. Durante todo esse tempo, a Requerente realizou atos de domínio sobre o imóvel, tais como manutenção da edificação, pagamento de IPTU, contas de água e energia elétrica, além da utilização do endereço em registros oficiais, escolares e profissionais, confirmando a notoriedade, boa-fé e intenção de exercer a posse como verdadeira proprietária. Não houve, até o momento, qualquer oposição ou reivindicação por parte dos confrontantes ou titulares tabulares, seja por vias judiciais ou extrajudiciais, demonstrando a inércia destes e reforçando a estabilidade da posse da Requerente. Diante da consolidação da posse pelo prazo superior ao exigido pelo art. 1.238 do Código Civil, a presente demanda busca a declaração do domínio em favor da Requerente e a expedição do competente mandado ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de regularização dominial. DESPACHO INICIAL: 1. Cite(m)-se por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, nos termos do artigo 247 do Código de Processo Civil. 2. Na impossibilidade das demais formas de citação (artigos 246 e 256 do Código de Processo Civil), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (artigo 246, § 3, do Código de Processo Civil). 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil). 5. Por via postal, notifiquem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da União, do Estado e do Município. 6. Ciência ao Ministério Público. 7. Por fim, defiro à parte autora o benefício da justiça gratuita. 8. Int. Dil. Nec. Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 2025. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. DESPACHO: 1. Defiro a citação por edital da confinante Maria Izavel da Silva, tendo em vista a ausência de CPF nos autos, o que impossibilita sua localização por meio das ferramentas disponíveis de pesquisa. 2. No mais, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a (in) existência do ajuizamento de inventário em face do Espólio de João Severo da Silva, juntando aos autos certidão do cartório distribuidor desta comarca e/ou promova a qualificação dos herdeiros/sucessores do confinante falecido. 3. Int. dil. Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 2025. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Artigo 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, 10 de dezembro de 2025. Eu, assinado digitalmente, Angela Maria Francisco, Escrivã, o digitei e subscrevi. (assinado digitalmente) GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS Juiz de Direito.

---

EDITAL PARA CITAÇÃO DOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA JUDICIAL, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo, acima mencionado se processa a ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, autos n.º 0015084-56.2025.8.16.0030 em que é autor CLAUDETE RIBEIRO VOIDGINSKI inscrita no CPF sob o n.º028.700.949-14 e VALENTIN VOIDGINSKI inscrito no CPF sob o n. 616.201.579- 34 e como réu MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 79.183.927/0001-64. CITA TERCEIROS E INTERESSADOS, por todo o conteúdo da petição inicial e despacho em seguida transcrito, INICIAL: VALENTIN VOIDGINSKI e CLAUDETE RIBEIRO VOIDGINSKI, já qualificados nos autos da presente Ação de Usucapião, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar MANIFESTAÇÃO em resposta ao contido no evento 30.1, nos seguintes termos: I. DOS FATOS: Em 04 de julho de 2001, os requerentes adquiriram o lote nº 0143, da quadra nº 36, com área de 250 m², situado na Rua Ouro Fino, nº 230, Jardim Vitória, por meio de contrato particular de compromisso de compra e venda firmado com Sergio Rodrigues Chaves e sua esposa, Marina Lourdes da Silva. O casal havia adquirido o imóvel em 15/05/1991 da Mar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Desde então, os requerentes exercem a posse do bem de forma mansa, pacífica, contínua, ininterrupta e com animus domini, há mais de 23 anos. II. DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: O imóvel usucapiendo integra o Loteamento Jardim Vitória, registrada na matrícula nº 3886, do 2º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu. O lote dos requerentes é o nº 0143 da quadra 36, com área de 250 m² e inscrição imobiliária nº 10.2.59.36.0143.001. III. DA SITUAÇÃO DOS LOTES CONFRONTANTES: Os lotes confrontantes (0153, 0133 e 0249) pertencem formalmente à requerida, mas estão na posse de terceiros. Esses vizinhos exercem posse mansa e contínua, porém sem regularização formal por ausência de transferência da requerida. As certidões de inexistência de matrícula demonstram que nem o imóvel dos requerentes nem os dos vizinhos possuem registro individualizado. IV. DO DIREITO: A Ação de Usucapião visa regularizar a propriedade de imóvel cuja posse é exercida de forma pacífica, contínua e com animus domini. No caso, os requerentes preenchem os requisitos para usucapião extraordinária, conforme o art. 1.238 do Código Civil, tendo exercido posse por mais de 15 anos, sem oposição e independentemente de justo título ou boa-fé. Assim, é cabível o reconhecimento judicial da aquisição da propriedade. V. DA JUSTIÇA GRATUITA: Os requerentes não têm condições financeiras de arcar com as despesas processuais. Valentim é pedreiro autônomo com renda mensal de R $ 2.500,00, e Claudete é auxiliar de cozinha com salário de R$ 2.050,00. VI. DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se: 1. Citação dos confrontantes e da requerida para, querendo, apresentarem contestação; 2. Intimação do Ministério Público, por se tratar de ação de usucapião; 3. Procedência da ação, com o reconhecimento do domínio dos requerentes sobre o lote nº 0143, da quadra nº 36, situado na Rua Ouro Fino, nº 230, Jardim Vitória, em Foz do Iguaçu/PR, com área de 250 m², adquirindo a propriedade por usucapião extraordinária; 4. Que a sentença sirva como título hábil para registro no Cartório de Registro de Imóveis competente; 5. A concessão dos benefícios da justiça gratuita, devido à hipossuficiência financeira comprovada; 6. A produção de todas as provas em direito admitidas, inclusive testemunhal, documental, pericial e oitiva de testemunhas; 7. Por fim, requer a condenação dos eventuais réus vencidos ao pagamento das custas processuais, se indeferido o pedido de justiça gratuita por alguma parte. VALOR DA CAUSA: R$ 102.406,62 (cento e dois mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2025. CLAUDIA ANDREIA DE CASTRO POSSER OAB/PR 7719. DESPACHO: 1. Defiro o benefício de justiça gratuita às partes. 2. Cite(m)-se por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, nos termos do artigo 247 do Código de Processo Civil. 3. Na impossibilidade das demais formas de citação (artigos 246 e 256 do Código de Processo Civil), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 4. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (artigo 246, § 3, do Código de Processo Civil). 5. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citemse os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil). 6. Por via postal, notifiquemse para manifestar interesse na causa, os representantes da União, do Estado e do Município. 7. Ciência ao Ministério Público. 8. Int. Dil. Nec. Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2025. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, 11 de dezembro de 2025. Eu, assinado digitalmente, Angela Maria Francisco, Escrivã, o digitei e subscrevi. (assinado digitalmente) GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS Juiz de Direito.

---

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE RÉ CHIEN CHIH HUANG COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA JUDICIAL, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n° 0012776-47.2025.8.16.0030, de Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, promovida por FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.304.148 /0001-10 em face de CHIEN CHIH HUANG inscrito no CPF n°. 703.044.621-60, que pelo presente CITA o réu CHIEN CHIH HUANG pela petição inicial e despacho em seguida transcrito, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente CONTESTAÇÃO. INICIAL: O processo n ° 0012776-47.2025.8.16.0030 que tramita na 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR trata sobre uma Ação de Cobrança, que tem como parte autora a Fundação de Saúde Itaiguapy, enquanto tem como parte ré Chien Chin Huang, chinês, inscrito no CPF nº 703.044.621-60, portador do RG sob nº 1.948.663 SSP/PR, com endereço desconhecido. A autora está cobrando o pagamento do valor de R$ 17.646,42 (dezessete mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente à prestação de serviços médicos ao réu. DESPACHO DE CITAÇÃO: 1. Com fundamento do art. 256, II, do CPC, defiro a citação da parte ré por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para contestar, em 15 (quinze) dias (art. 335, III, do CPC). 2. O edital deverá observar o disposto no art. 257, do CPC. 3. Int. e dil. Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2025. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Artigo 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 16 de dezembro de 2025. Eu, Angela Maria Francisco, escrivã, subscrição autorizada, portaria 01 /2023, o digitei. (assinado digitalmente) Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito.

---

EDITAL PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO CHARIF NASSIF TERMOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA JUDICIAL, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n° 0025848-38.2024.8.16.0030, de Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, promovida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ n°.60.746.948/0001-12, em face de CHARIF NASSIF TERMOS, inscrito no CPF n° 011.981.869-84, que pelo presente CITA o réu CHARIF NASSIF TERMOS pela petição inicial e despachos em seguida transcrito, para pagar a dívida no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora, podendo, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias a, opor-se à execução por meio de embargos. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) salvo embargos. Se houver pagamento no prazo de 03 dias, os honorários serão reduzidos pela metade (CPC, 652-A, §único). No prazo para embargos, reconhecendo o credito e comprovando o deposito de 30 % (trinta por cento), inclusive das custas processuais e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer que seja admitida a pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. (CPC, art.916). INICIAL: A Requerida, na data de 14/07/2020, assinou junto ao autor Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 014.342.926, no valor total de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), comprometendo-se a pagar em

20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas de R$ 6.935,53 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas no contrato, com vencimento da 1ª parcela em 14 /09/2020 e a última em 14/02/2022. Em razão da pandemia vivenciada no mundo todo, o referido contrato teve suas parcelas prorrogadas por 90 (noventa) dias, a título de carência, no intuito de atenuar os impactos sociais e econômicos em nosso país, passando a ser identificado pelo n° 14.280.858, com a retomada de seus vencimentos em 29/09/2020 no valor de R$ 120.929,07 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e sete centavos), mantendo inalteradas as demais condições e garantias originalmente contratadas. Consoante se verifica na planilha demonstrativa da dívida (em anexo, doc. 6), a parte executada incorreu em atraso no pagamento a partir de 25/06/2021, data correspondente ao vencimento da 6ª (sexta) parcela, ensejando o vencimento antecipado das obrigações vincendas, cujo valor atualizado em 28/01/2022 perfez o montante de R$ 121.199,08 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos). Assim, frente o inadimplemento da obrigação e a não composição amigável para o recebimento do crédito, restou ao Exequente propor a presente execução, vez que preenchidos os requisitos da via eleita, nos moldes dos artigos 783 e 784 do CPC. Nestes termos, Pede e espera deferimento. Cascavel, 10 de dezembro de 2025. Thiago Tetsuo de Moura Nishimura OAB/PR 51.109 José Fernando Vialle OAB/PR 5.965. DESPACHO INICIAL: 1. Cite-se para pagar em 03 (três) dias, sob pena de penhora. Honorários de 10% (dez por cento), salvo embargos. Advirta-se a parte executada de que, no caso de integral pagamento no prazo legal, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. 2. Cientifique-se o executado, ainda, que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas processuais e honorários de advogado fixados acima, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). 3. Não efetuado o pagamento, deverá a escrivania promover a penhora on-line de valores (incluindo os honorários advocatícios e custa processuais), a qual será realizada através do sistema Sisbajud, devendo, para tanto, a escrivania elaborar a respectiva minuta de protocolamento. Efetivado o bloqueio, intime-se a parte executada na forma dos §§ 2º e 3.º, do CPC. 4. Por fim, efetivado ou não o bloqueio, manifeste-se a parte exequente em 15 (quinze) dias. 5. Dil. nec. Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2024. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. DESPACHO DE CITAÇÃO: Vistos. 1. Diante do certificado no ev. 206, cumpre destacar que a realização de acordo entre o executado e o exequente, por si só, não implica automaticamente em comparecimento espontâneo do executado capaz de suprir a citação, nos termos do artigo 239, §1º, do Código de Processo Civil. 2. Conforme dispõe o referido dispositivo legal, o comparecimento espontâneo do réu ou executado supre a falta ou a nulidade da citação, desde que haja ciência inequívoca acerca da existência da demanda e de suas consequências, possibilitando o pleno exercício do direito de defesa. 3. No entanto, a simples celebração de acordo, sem a menção expressa do processo, como é o caso dos autos, não é suficiente para caracterizar o comparecimento espontâneo, pois não necessariamente revela que o executado teve conhecimento formal e completo dos termos da ação, de seus efeitos e das oportunidades de defesa, especialmente quando não há manifestação expressa nesse sentido nos autos. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ACORDO FIRMADO E HOMOLOGADO JUDICIALMENTE ANTES DA CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA - INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACORDADAS - PEDIDO DE EXECUÇÃO DO ACORDO - DECISÃO QUE INDEFERE O PEDIDO DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS POR RECONHECER QUE HOUVE COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO DAS DEVEDORAS NO ATO DA COMPOSIÇÃO - IRRESIGNAÇÃO DA EXEQUENTE - PRETENSÃO DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS PARA EVITAR POSTERIOR ALEGAÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL - NECESSIDADE DE SE PERFECTIBILIZAR A RELAÇÃO PROCESSUAL - EMPRESAS DEVEDORAS QUE FIRMARAM O ACORDO SEM A ASSISTÊNCIA DE ADVOGADO - COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO NÃO RECONHECIDO - PRECEDENTES - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO.(TJPR - 0040751-42.2022.8.16.0000, Relator(a): Antonio Domingos Ramina Junior, 14ª Câmara Cível, Data de Julgamento: 22/05/2023, Data de Publicação: 22/05/2023) 4. Diante disso, com fundamento do art. 256, II, do CPC, defiro o pedido de ev. 204.1, determinando a citação da parte ré/executada por edital, nos termos da decisão inicial. 6. O edital deverá observar o disposto no art. 257, do CPC. 7. Int. e dil. Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2025. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Artigo 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 11 de dezembro de 2025. Eu, Angela Maria Francisco, escrivã, subscrição autorizada, portaria 01/2023, o digitei. (assinado digitalmente) Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito.

## Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 DIAS. O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 0034426-53.2025.8.16.0030, de INTERDIÇÃO e CURATELA, promovida por NELI CORRÊA ALVES, brasileira, casada, portadora do RG n° 6.045.495-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n° 849.900.589-68, em face de NAIR DA SILVA GOULARTE CORRÊA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 069.855.479-58, que pelo presente INTIMA TERCEIROS E INTERESSADOS, por todo o conteúdo da sentença em seguida transcrita. SENTENÇA: "1. Vistos e examinados estes autos de Pedido de Interdição; 2. Alega, na petição inicial, que a interditanda é incapaz de gerir sua pessoa e interesses, pois é acometida de deficiência mental incapacitante, conforme laudo médico acostado à inicial; 3. Foi realizada entrevista da interditanda, constatando-se sua incapacidade; 4. A curadora especial, nomeada para o feito, não apresentou oposição ao pedido. É o relatório. Passo a decidir; 5. É caso de acolhimento do pedido, pois, conforme declaração médica acostada junto ao ev. 1.15, a interditanda possui comprometimento grave de suas funções cognitivas, compatível com a CID 10: F001 (Demência na doença de Alzheimer de início tardio). 6. Tal laudo é corroborado pelas impressões trazidas na presente audiência de entrevista pessoal da interditanda. 7. Denota-se, por fim, que a curadora indicada é filha da interditanda, o que recomenda sua nomeação. 8. Do exposto, decreto a interdição da parte requerida, declarandoa incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1767, inc. I, do Código Civil e nomeio-lhe como curadora Sra. Neli Corrêa Alves, a qual deverá prestar o compromisso legal, sem necessidade da especialização da hipoteca legal (art. 755, I e art. 759, I, ambos do CPC). 9. Em obediência ao disposto no art. 755 §3º do Código de Processo Civil, inscrevase a presente no Registro Civil e publique-se, na forma do referido dispositivo legal, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias. 10. Cumpram-se as demais diligências necessárias. 11. Sem custas. No mais, restou nomeada a advogada Paula Gomes Gatine, inscrita na OAB/PR n° 120.478, para exercer função de curadora especial da parte interditada, em face do quadro reduzido de Defensores Públicos na comarca, que os impede de atender todas as demandas existentes. 12. Assim, o arbitramento de honorários, em favor da Curadora Especial, em razão dos serviços prestados é medida que se impõe, devendo o ônus ser suportado pelo Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 18.664/2015 e Resolução Conjunta nº 06/2024 - PGE/SEFA. 13. Portanto, nos termos da fundamentação supra, condeno o Estado do Paraná ao pagamento dos honorários advocatícios, em favor da curadora nomeada, que fixo em R$500,00 (quinhentos reais), diante da defesa e acompanhamento em audiência de interrogatório. 14. Ciência ao ente estatal. 15. P.R.I. 16. Por fim defiro a dispensa do prazo recursal, determinando a imediata expedição do termo do compromisso legal. 17. Dou os presentes por intimados. 18. Diligências necessárias." Nada mais havendo do que para constar, lavrei da presente termo, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Angela Maria Francisco, escrivã, o digitei. Assinado digitalmente Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito" E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 09 dezembro de 2025. Eu, Angela Maria Francisco, escrivã, subscrição autorizada, portaria 01/2018, o digitei. (assinado digitalmente) GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS Juiz de Direito.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE FLAVIO FERREIRA NERI COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n° 0030284-45.2021.8.16.0030, de Cumprimento de Sentença, promovida por ANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ n°. 00.000.000/0001-91 em face de FLAVIO FERREIRA NERI, inscrito no CPF n°. 850.641.069-04, que pelo presente INTIMA o réu FLAVIO FERREIRA NERI para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito a que foi condenado(a) acrescido de eventuais custas processuais, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil. Efetuando o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento(a) do pagamento da multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. Bem como, o(a) senhor(a) fica CIENTE de que poderá opor impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, por meio de advogado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. DESPACHO: 1. Diante do requerimento do credor (ev. 332), instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos moldes do art. 524 do CPC, determino a intimação da parte devedora, na forma disposta no inciso pertinente no art. 513, par. 2º, do CPC, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento sobre o valor atualizado da execução (art. 523, par. 1º) e penhora de bens, além de custas pela presente fase do processo. Conste do referido mandado a intimação da parte devedora de que, transcorrido o referido prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos moldes do art. 525, par. 1º, do CPC. 2. Não sendo efetuado o pagamento voluntariamente, deverá a escrivania promover a penhora on line de valores (incluindo honorários advocatícios e custas processuais), a qual será realizada através do sistema Sisbajud, de forma reiterada por até 60 (sessenta) dias, desde que requerido pela parte exequente. Efetivado o bloqueio, intime-se a parte executada na forma dos §§ 2º e 3.º, do CPC. 3. Após, manifeste-

se o exequente, em 15 (quinze) dias. 4. Intimem-se. Demais diligências necessárias. Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2025. Gabriel Leonardo Souza de Quadros Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 16 de dezembro de 2025. Eu, Angela Maria Francisco, escrivã, subscrição autorizada, portaria 01/2023, o digitei. (assinado digitalmente) GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS Juiz de Direito.

# 3ª VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

**Edital de Intimação de Sentença - Prazo 90 (noventa) dias**

| | |
|---|---|
| Processo: | 0026957-87.2024.8.16.0030 |
| Classe Processual: | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| Assunto Principal: | Furto |
| Data da Infração: | 18/08/2024 |
| Autor(s): | • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ |
| Vítima(s): | • IRINEU CUTHMA<br>• RITA DE CÁSSIA SOUZA COSTA CUTHMA |
| Réu(s): | • ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS<br>• BRANCO JOSUE LINARES HERNANDEZ<br>• LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA<br>• SIDINEY COSTA BENITES |

O Excelentíssimo Doutor Gustavo Germano Francisco Arguello, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o sentenciado nominado e qualificado abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi o mesmo condenado em data e às penas descritas nos supracitados autos. E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo já mencionado e afixado no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
**Réu:** SIDINEY COSTA BENITES (RG: 84208736 SSP/PR e CPF/CNPJ: 046.597.469-41)
Nome da Mãe: MARIA COSTA Nome do Pai: FRANCISCO SALLES BENITES; nascido aos 30/07/1983 na cidade de FOZ DO IGUACU/PR, atualmente em local incerto e não sabido.
**Data da Sentença:** 08/12/2025
**Dispositivo:** Artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal.
**Pena Imposta:** 02 anos e 04 meses de reclusão e 14 dias-multa.
DADO E PASSADO nesta comarca de Foz do Iguaçu aos 17 de dezembro de 2025.
**Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**
**Ana Julia Oliveira Duarte Costa**
**Estagiária**

**Edital de Intimação de Sentença - Prazo 90 (noventa) dias**

| | |
|---|---|
| Processo: | 0026957-87.2024.8.16.0030 |
| Classe Processual: | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| Assunto Principal: | Furto |
| Data da Infração: | 18/08/2024 |
| Autor(s): | • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ |
| Vítima(s): | • IRINEU CUTHMA<br>• RITA DE CÁSSIA SOUZA COSTA CUTHMA |
| Réu(s): | • ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS<br>• BRANCO JOSUE LINARES HERNANDEZ<br>• LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA<br>• SIDINEY COSTA BENITES |

O Excelentíssimo Doutor Gustavo Germano Francisco Arguello, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o sentenciado nominado e qualificado abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi o mesmo condenado em data e às penas descritas nos supracitados autos. E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo já mencionado e afixado no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
**Réu:** LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA (RG: 169561451 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.258.346-38)
Nome da Mãe: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA Nome do Pai: RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA; nascido aos 22/05/1991 na cidade de ITAU DE MINAS/MG, atualmente em local incerto e não sabido.
**Data da Sentença:** 08/12/2025
**Dispositivo:** Artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal.
**Pena Imposta:** 02 anos e 04 meses de reclusão e 14 dias-multa.
DADO E PASSADO nesta comarca de Foz do Iguaçu aos 17 de dezembro de 2025.
**Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**
**Ana Julia Oliveira Duarte Costa**
**Estagiária**

**Edital de Intimação de Sentença - Prazo 90 (noventa) dias**

| | |
|---|---|
| Processo: | 0026957-87.2024.8.16.0030 |
| Classe Processual: | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| Assunto Principal: | Furto |
| Data da Infração: | 18/08/2024 |
| Autor(s): | • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ |
| Vítima(s): | • IRINEU CUTHMA<br>• RITA DE CÁSSIA SOUZA COSTA CUTHMA |
| Réu(s): | • ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS<br>• BRANCO JOSUE LINARES HERNANDEZ<br>• LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA<br>• SIDINEY COSTA BENITES |

O Excelentíssimo Doutor Gustavo Germano Francisco Arguello, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o sentenciado nominado e qualificado abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi o mesmo condenado em data e às penas descritas nos supracitados autos. E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo já mencionado e afixado no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
**Réu:** BRANCO JOSUE LINARES HERNANDEZ (RG: 170322088 SSP/PR e CPF/CNPJ: 602.751.880-43)
Nome da Mãe: ANA BENILDE HERNANDEZ DE LINARES Nome do Pai: RICARDO LUIS LINRES VALECILLOS; nascido aos 09/03/1989 na cidade de VENEZUELA/, atualmente em local incerto e não sabido
.
**Data da Sentença:** 08/12/2025
**Dispositivo:** Artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal.
**Pena Imposta:** 02 anos e 04 meses de reclusão e 14 dias-multa.
DADO E PASSADO nesta comarca de Foz do Iguaçu aos 17 de dezembro de 2025.
**Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**
**Ana Julia Oliveira Duarte Costa**
**Estagiária**

**Edital de Intimação de Sentença - Prazo 90 (noventa) dias**

| | |
|---|---|
| Processo: | 0026957-87.2024.8.16.0030 |
| Classe Processual: | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| Assunto Principal: | Furto |
| Data da Infração: | 18/08/2024 |
| Autor(s): | • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ |
| Vítima(s): | • IRINEU CUTHMA<br>• RITA DE CÁSSIA SOUZA COSTA CUTHMA |
| Réu(s): | • ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS<br>• BRANCO JOSUE LINARES HERNANDEZ<br>• LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA<br>• SIDINEY COSTA BENITES |

O Excelentíssimo Doutor Gustavo Germano Francisco Arguello, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o sentenciado nominado e qualificado abaixo,

atualmente em lugar incerto e não sabido, foi o mesmo condenado em data e às penas descritas nos supracitados autos. E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo já mencionado e afixado no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
**Réu:** ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS (RG: 127844305 SSP/PR e CPF/CNPJ: 090.822.669-11)
Nome da Mãe: ILONI DOS SANTOS; nascido aos 23/03/1992 na cidade de MATELÂNDIA, atualmente em local incerto e não sabido.
**Data da Sentença:** 08/12/2025
**Dispositivo:**Artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal.
**Pena Imposta:** 02 anos e 04 meses de reclusão e 14 dias-multa.
DADO E PASSADO nesta comarca de Foz do Iguaçu aos 17 de dezembro de 2025.
**Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**
**Ana Julia Oliveira Duarte Costa**
**Estagiária**

# GOIOERÊ

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

## Edital de Intimação

O Doutor Christian Palharini Martins, MM. Juiz de Direito da Vara de Juizado Especial Criminal Comarca de Goioerê/PR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.
**FAZ SABER** todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de **AÇÃO PENAL - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - N °0001438-11.2025.8.16.0084**, que não sendo possível intimar pessoalmente o apenado MILTON JOSÉ DE PAES**,** filho de RITA ROSA DE MORAIS PAES E MARIO ANTONIO DE PAES, RG: 34361509 SSP/PR, CPF: 446.089.349-53 , atualmente em local incerto, pelo presente, **INTIMA-O** para tomar conhecimento da sentença condenatória nos autos supramencionados, podendo recorrer no prazo de 10 (dias) dias **(...) DO DISPOSITIVO** julgo **TOTALMENTE PROCEDENTE** a denúncia para **CONDENAR** o réu MILTON SÉRGIO DE PAES, na pena do crime do art. 147 caput do CP, o que faço com lastro no art. 387 do CP.**(...) DA PENA** a pena definitiva em 01 (um) mês de detenção no **REGIME ABERTO**, **(...) DA FIXAÇÃO DE VALOR MÍNIMO DE REPARAÇÃO DE DANOS(...)** Assim, fixo indenização mínima do ofendido (...) no importe de um salário mínimo nacional equivalente a R$ 1518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) **DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE**, tendo o réu respondido ao processo em liberdade e não havendo necessidade, adequação ou utilidade na prisão cautelar, mormente pela qualidade e quantum de pena, concedo o direito do acusado de apelar em liberdade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), eu.....(Eliseu Souza), Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

# GUAÍRA

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Citação

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 45 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, da Vara Cível de Guaíra, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0002225-34.2025.8.16.0086, em que é(são) autor(es) ROMILDA REINKE, JOICE DE ANDRADE, e réu(s) LUCIA CRISTINA NUNES BARBI, DOUGLAS BARBI, que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: Lote nº 35, da quadra nº 02, do Loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL DA COHAPAR - III", conforme as seguintes características e confrontações, de acordo com o Memorial Descritivo anexo: ÁREA: 291,50 m². FRENTE: Para a Rua Bela Vista, mede em linha reta 11,00 metros. LADO DIREITO: Confronta-se com o lote nº 36, (Prop.: Viviane Lima Pereira, CPF: 024.530.809-11), mede em linha reta 26,50 metros. LADO ESQUERDO: Confronta-se com o lote nº: 34, (Prop.: Irene Kuster, CPF: 333.188.249-68), mede um total de 26,50 metros em linha reta. FUNDO: Confrontase com o lote nº 10, (Prop.: Lisete Kophal Knebel, CPF: 706.361.581-52), mede em linha reta 11,00 metros. ÁREA CONSTRUÍDA: 106,15 m², nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho inicial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de xx (xxxxxxxx) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Antonio Jackson Andrade Reis, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**Guaíra, 17 de dezembro de 2025.**
**Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira**
**Juiz de Direito**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# GUARAPUAVA

## 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3036-1107 - Celular: (42) 3308- 7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
Processo: 0006205-62.2022.8.16.0031
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Duplicata
Valor da Causa: R$7.216,49
Exequente(s): TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA
Executado(s): TEREZA FUMISKE DOS SANTOS SUTIL
A Doutora LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz saber que por este Juízo e Escrivania, tramitam os autos em epígrafe.
Finalidade: CITAÇÃO do(a) executado(a): TEREZA FUMISKE DOS SANTOS SUTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.293.183/0001-92, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar ignorado ou incerto.
Edital expedido no feito em referência, onde o(a) exequente alega resumidamente o seguinte:
*"[...] se processam os autos nº 0006205-62.2022.8.16.0031 (execução de título extrajudicial), proposto por Tevere Indústria e Comércio de Aço Ltda. (CNPJ nº 79.827.473/0001- 17) em face de Tereza Fumiske dos Santos Sutil ME (CNPJ nº 08.293.183/0001-92), pelo valor, na época da propositura, de R$ 7.216,49 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), representado pelas duplicatas mercantis de nº 0523391-02, 0531129-01, 0531129-02, todas vencidas, protestadas e não pagas, mais custas de protesto, nos quais foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente edital para citação de Tereza Fumiske dos Santos Sutil ME (CNPJ nº 08.293.183/0001-92), que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da ação"*.
E, por encontrar-se em lugar ignorado ou incerto é o presente para CITAR o executado, acima nominado e qualificado, para no prazo de 03 (três dias), efetuar o pagamento da dívida, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, cientificado de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução, conforme artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhe sejam permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (artigo 916 do CPC). Os honorários advocatícios ficam arbitrados em 5% sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil. O prazo para contestação (de defesa) terá início com o término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV do CPC. Fica também o executado advertido que será nomeado curador especial

em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado. Guarapuava, 17 de dezembro de 2025. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3036-1107 - Celular: (42) 3308- 7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
Processo: 0009674-24.2019.8.16.0031
Classe Processual: Monitória
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R$8.771,58
Autor(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP
Réu(s): LEANDRO PADILHA
A Doutora LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz saber que por este Juízo e Escrivania, tramitam os autos em epígrafe.
Finalidade: CITAÇÃO do(a) réu(ré) LEANDRO PADILHA, portador do RG nº 131517092 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 092.342.539-06, atualmente em lugar ignorado ou incerto.
Edital expedido no feito em referência, onde o(a) autor(a) alega resumidamente o seguinte:
*"[...] que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP ajuizou AÇÃO MONITÓRIA para recebimento de R$ 8.771,58 (JUN/19) decorrente do inadimplemento do Cheque Especial nº 35891-6, emitido em 29/07/2015."*
E, por encontrar-se em lugar ignorado ou incerto é o presente para CITAR o réu, acima nominado e qualificado, para que cumpra a obrigação referida na petição inicial ou ofereça embargos, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da juntada ao processo do comprovante de citação devidamente cumprido, sob pena de revelia e de conversão automática do procedimento em executivo, lastreado em titulo judicial. Cumprida a obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficará a ré dispensada do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC) e fixados os honorários advocatícios em 5% do valor da causa (art. 701, *"caput"*). Fica advertido a ré que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor cobrado, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 5º c/c art. 916). O prazo para contestação (de defesa) terá início com o término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV do CPC. Fica também o réu advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado. Guarapuava, 17 de dezembro de 20256. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
Processo: 0006345-62.2023.8.16.0031 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Especial (Constitucional) Valor da Causa: R$10.000,00 Autor(s): Cassiano Burak Réu(s): Alayde Perucelli Kirach
A Doutora CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz saber que por este Juízo e Escrivania, tramitam os autos em epígrafe. Finalidade: CITAÇÃO dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos Edital expedido no feito em referência, onde o(a) autor(a) alega em sua petição inicial o seguinte: "O Autor pretende regularizar o imóvel regularmente adquirido, onde possui residência e efetuou inúmeras benfeitorias, construindo uma casa de alvenaria - conforme registro fotográfico - e convivendo com sua família, sem qualquer oposição de terceiros, possuindo justo título e boa fé, requisitos essenciais para o deferimento da presente. Assim, passa a explanar acerca de seu direito de escrituração do imóvel: Individualização do imóvel: - A localização do imóvel usucapiendo fica na Rua Deputado Lauro Sodré Lopes, n. 820, Vila Santana, objeto da Transcrição 5.937 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, sendo que o mesmo é composto de um terreno foreiro, constituído pelo lote n. 13, da quadra 01, com a área de 200m2, ou seja, medindo 20,00m de frente para a Rua Deputado Lauro Sodré Lopes, por 10,00m de fundos laterais, situado na margem esquerda da estrada que vai ao Membéquem no loteamento denominado VILA SANTANA - ROCIO, desta cidade, com benfeitorias - uma residência de alvenaria onde o autor habita. O imóvel está inscrito no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, sendo necessária a abertura da Matrícula originária, requerendo seja oficiado ao MM Cartorário para que providencie em nome do Requerente a dita averbação e a devida escrituração. Informa o Requerente que adquiriu a posse do imóvel, e subrogando-se dos direitos cedidos por Gilmar José Borges, que possui o imóvel há mais de dez anos, havendo assim a posse mansa e pacífica do presente imóvel, sem que houvesse interrupção, nem qualquer oposição. Contudo o requerente não possui título de domínio do mesmo, e quer através da presente ação de Usucapião, respeitando-se os termos do artigo 1.238 do Código Civil pátrio, seja obtida a presente abertura da Matrícula do imóvel em seu nome." E, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos para que, querendo, apresente contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O prazo para contestação (de defesa) terá início com o término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado. Guarapuava, 17 de outubro de 2024. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3036-1107 - Celular: (42) 3308- 7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
Processo: 0013111-34.2023.8.16.0031
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R$80.025,75
Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A
Executado(s): ronaldo boese comércio da alimentos ltda
A Doutora LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz saber que por este Juízo e Escrivania, tramitam os autos em epígrafe.
Finalidade: CITAÇÃO do(a) executado(a): Ronaldo Boese Comércio de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.376.037/0001-19, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar ignorado ou incerto.
Edital expedido no feito em referência, onde o(a) exequente alega em sua petição inicial o seguinte:
*"A Executada na data de 24/03/2021, emitiu em favor do Exequente a Cédula de C Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 14.645.919, no valor total devido de R$ 89.145,30 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para pagamento em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, fixas e sucessivas no valor de R$ 3.518,74 (três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), com carência especial de 120 *cento e vinte ) dias para vencimento da primeira parcela em 21/07/2021 e da última parcela em 21/02/2024, sendo liberado na conta da Emitente o valor líquido de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).*
*Em razão do período da pandemia global causada pelo COVID-19, as partes, no intuito de atenuar os impactos sociais e econômicos em nosso país, na data de 08 /11/2021, celebraram exclusivamente por meio de interatividade com o canal eletrônico de escolha do Emitente, entre aqueles disponibilizados pelo Credor, e, nas condições previamente oferecidas e indicadas pelo mesmo canal, o Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - COVID-19 - Meios Eletrônicos Nº 15231890, sob numeração interna contábil Nº 351/5231890, para prorrogar por 120 (cento e vinte dias), à título de carência, o saldo devedor e parcelas vencidas, objetos do empréstimo da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Nº 14645919, no valor confessado e ajustado de R$ 83.413,91 (oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos), comprometendo-se ao pagamento de 28 (vinte e oito) parcelas, mensais, fixas e sucessivas no valor de R$ 3.846,06, (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), já incluso a taxa de juros de 1,45% a.m., com a retomada dos vencimentos das parcelas em 21/03/2022 e a última em 21/06/2024.*
*Cumpre salientar, que o referido Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - COVID-19 - Meios Eletrônicos Nº 15231890, sob numeração interna contábil Nº 351/5231890, foi efetivado "eletronicamente", justamente em razão da PANDEMIA DO COVID -19, através de plataformas digitais, disponibilizadas pelo banco Credor/Exequente a seus clientes, tendo o referido aditamento sido assinado "eletronicamente" por meio da aposição de senhas e chaves de segurança, conforme cláusula 2.2 do referido aditamento. [...]*
*Ocorre que a Executada deixou de pagar as parcelas contratadas objeto do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - COVID-19 - Meios Eletrônicos Nº 15231890, sob numeração interna contábil Nº 351/5231890, a partir da parcela 08 (oitava) vencida em 21/10/2022 (amortização parcial em conta corrente), conforme demonstrativo de débito anexo, assim incorrendo em mora e vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula 5 da cédula de Crédito e não alterada pelo aditamento, cujo saldo devedor no vencimento importou em R $ 75.833,25 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), que atualizado até 11/08/2023, importou em R$ 80.025,75 (oitenta mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme dispõe o artigo 798, inciso I, "b" do Código de Processo Civil e Demonstrativo de Débito anexo.*
*Assim, tendo em vista que foram esgotados todos os meios suasórios de cobrança, só resta ao Exequente a via judicial para o recebimento de seu crédito o que faz através da presente execução."*
E, por encontrar-se em lugar ignorado ou incerto é o presente para CITAR o executado, acima nominado e qualificado, para no prazo de 03 (três dias), efetuar o pagamento da dívida, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, cientificado

de que poderá opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução, conforme artigos 914 e 915 do Código de Processo Civil. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhe sejam permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (artigo 916 do CPC). Os honorários advocatícios ficam arbitrados em 5% sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil. O prazo para contestação (de defesa) terá início com o término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV do CPC. Fica também o executado advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado. Guarapuava, 17 de dezembro de 2025. Eu, (Washington Simões), Escrivão, digitei e subscrevi.

## Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL SOMENTE ON-LINE

O MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, Dr(a). Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, torna pública a realização de LEILÃO JUDICIAL, exclusivamente ON- LINE, através do site: www.andreluizleiloes.com.br, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos 0000034-76.1991.8.16.0031 abaixo especificada, nos termos do art. 884 e seguintes do CPC e na Resolução nº 236/CNJ de 13/07/2016. PROCESSO: 0000034-76.1991.8.16.0031 EXEQUENTE(S): ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD EXECUTADO(S): Thelma Administradora de Bens Ltda LOCAL, DATA E HORÁRIO: 1° LEILÃO: 16/03/2026 às 10:00h 2° LEILÃO: 16/03/2026 às 14:00h Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.andreluizleiloes.com.br Leiloeiro Oficial: ANDRE LUIZ WUITSCHIK, Leiloeiro Oficial regularmente inscrito na JUCEPAR sob nº 20/327- L Telefones: (42)99973-6515 E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, nº 332 Vale das Palmeiras, CEP: 84.400-000 - Prudentópolis/PR OBS.: Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com o Leiloeiro pelos canais oficiais de contatos acima descritos. DA VENDA DIRETA: Destarte, caso não haja licitantes na data indicada, por economia dos atos e celeridade processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos, nas mesmas condições do segundo leilão ao primeiro licitante, sendo submetido imediatamente a proposta à aprovação do juízo. OBJETO DA HASTA: 01) "Apartamento n. 215 (duzentos e quinze), segundo pavimento tipo, do Condomínio Edifício Philadelphia, de frente para a Rua Jacob Holzmann, 219 (duzentos e dezenove), com área real privativa de 19m²08dm², área real de uso comum de 28m²9993cm², área real total de 48m²0793cm² fração ideal do terreno de 0,0034395 e quota de terreno de 15m²1135cm² no lote de terreno denominado A", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula 39.225, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Ponta Grossa/PR. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 03/12/2024 - mov. 545.10 VALOR ATUALIZADO: R$ 203.584,81 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em 01/11/2025 - mov. 562.1 VALOR DA CAUSA: 166.510,11 (cento e sescenta e seis mil, quinhentos e dez reais e onze centavos), conforme mov. 590.2 - atualizado em 07/10/2025. DEPOSITÁRIO: o DEPÓSITO do aludido bem constrito recairá na pessoa da parte devedora que se encontra registrado o bem imóvel LANCE MÍNIMO NO 1° LEILÃO: R$ 203.584,81 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) LANCE MÍNIMO NO 2° LEILÃO: 60% do valor da avaliação atualizada: R$ 122.150,89 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: conforme item 11 das condições gerais. COMISSÃO DO LEILOEIRO: conforme item 13 das condições gerais. DADOS DA PENHORA: mov. 393.1 - deferiu a penhora - termo de penhora mov. 400.1 ÔNUS: AV-7: INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) AV-7: INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) Data: 18/06/2021. . Origem: Ordem da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava/PR. . Processo: Cumprimento de Sentença nº 0000034-76.1991.8.16.0031. R-8: PENHORA . Data: 18/10/2022. . Credor: ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. . Processo: O mesmo da indisponibilidade (0000034-76.1991.8.16.0031), da 2ª Vara Cível de Guarapuava OBS.: Eventuais ônus posteriores, constarão na matrícula do imóvel. Os interessados deverão ingressar aos Cartórios para terem acesso à certidão de inteiro Teor Atualizada. Matrícula juntada no mov. 391.3 DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento, que terá o encerramento nas datas e horários acima especificados. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: O DIREITO DE PREFERÊNCIA PODERÁ SER EXERCIDO NOS TERMOS DO ITEM 6 DAS CONDIÇÕES GERAIS. Os interessados devem consultar as condições gerais deste edital. DAS CONDIÇÕES GERAIS 1. Na contagem dos prazos deste edital serão computados somente os dias úteis (art. 219, do CPC). 2. O leiloeiro adotará providências para ampla divulgação da alienação (art. 887, caput, do CPC), inclusive na rede mundial de computadores (art. 884, I, c/c 887, § 2º, ambos do CPC), sendo providenciada pelo juízo a afixação do edital no local de costume e sua publicação, nos termos do art. 22, da Lei nº 6.830/1980, dispensada, em face da especialidade, a publicação em jornal local, prevista no art. 887, § 3º, do CPC. 3. Até o dia anterior ao leilão, o leiloeiro estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão (art. 14, § 2º, da Resolução nº 236/2016-CNJ), encaminhando ao juízo omissões porventura detectadas e, ainda, expor (quando possível) aos pretendentes os bens ou as amostras das mercadorias (art. 884, III, do CPC). 4. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, incumbindo aos interessados a prévia verificação de suas condições (art. 18, da Resolução nº 236/2016-CNJ). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. (art. 29, da Resolução nº 236/2016-CNJ). 5. Nem todos os interessados podem arrematar. "Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aosbens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes." (art. 890, do CPC). 6. Devem ser observadas as preferências na arrematação. 6.1. "É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições" (art. 843, § 1º, do CPC).6.2. No caso de concorrência entre o cônjuge e outros membros da família, dispõe o CPC: "Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem." (art. 892, § 2º, do CPC). 6.3. Além disso, "Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles." (art. 893, do CPC). 6.4. No caso de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação em igualdade de oferta (art. 892, § 3º, do CPC). 7. Se o leilão incidir sobre mais de um bem do executado, "Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução." (art. 899, do CPC). 8. No caso de bem indivisível, a quota-parte a ser reservada para o coproprietário ou cônjuge, que não sejam parte na execução, é calculada sobre o valor da avaliação, não o da arrematação. Desse modo, "Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação." (art. 843, § 2º, do CPC). 9. Não havendo interessados no primeiro leilão, será realizado um segundo leilão, também na modalidade ON-LINE (art. 886, V, do CPC), objetivando a alienação pelo maior lance, vedada a oferta de preço vil, considerado aquele abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, do CPC) ou abaixo do valor fixado pelo Juizo. 10. Tratando-se de imóvel de incapaz, caso não alcançado pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, será adotado o procedimento previsto no art. 896, do CPC. 11. O pagamento deverá ser realizado de imediato, à vista, pelo arrematante, seja por meio eletrônico ou por depósito judicial (art. 892, caput, do CPC). 11.1. Recebendo, o leiloeiro, o produto da alienação (art. 884, IV, do CPC), deverá providenciar tal depósito dentro de 1 (um) dia, bem como prestar contas nos 2 (dois) dias subsequentes ao depósito (art. 884, V, do CPC). 11.2. Em conformidade com o artigo 895 do CPC, serão aceitas propostas para arrematação do bem em prestações, cabendo ao arrematante o pagamento mínimo de 25% a título de sinal e o restante em até 30 parcelas mensais e consecutivas, que serão corrigidas pelo índice legal, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O preço mínimo para arrematação parcelada é o valor atualizado da avaliação do imóvel, conforme determinado pelo Juízo. A proposta para pagamento à vista, em igualdade de valores, prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. (art. 895, inciso II, § 7º CPC). 12. Sem prejuízo de aplicação do disposto no art. 903, § 6º, do CPC, havendo indício de conluio entre o arrematante e a parte executada, com o intuito de tumultuar o processo e obstar a venda do bem, deve ser efetuada a comunicação ao Ministério Público Federal, para que adote as providências necessárias à apuração dos fatos, uma vez que constituem violência ou fraude em arrematação judicial: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. Pena: detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência." (art. 358, do Código Penal). 13. Cabe ao arrematante, ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 7º, da Resolução nº 236/2016-CNJ, e art. 880, § 1º, art. 884, parágrafo único, art. 886, II, art. 901, § 1º, todos do CPC). 13.1. Na hipótese de adjudicação, cabe ao(s) adjudicante(s) o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 2% (dois por cento) do valor de avaliação dos bens. 13.2. Na hipótese de acordo ou remição após realizada a alienação (art. 7º, § 3º, da Resolução nº 236/2016-CNJ), é devido pela executada o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o lanço vencedor. 13.3. Na hipótese de acordo, ou remição entre a publicação do edital e a realização da hasta pública, é devido pela executada o pagamento de 1% sobre o valor de avaliação do bem, a título de despesas com divulgação, que deverá ser pago pela executada até a véspera da hasta, sob pena de manutenção

dela. 14. O arrematante também é responsável pelo pagamento das despesas com remoção, guarda e conservação, nos casos em que bens estiverem depositados no pátio do leiloeiro. O valor das despesas estará disponível no site do leiloeiro para ciência dos arrematantes. 14.1. Tais despesas poderão ser deduzidas do produto da arrematação, se superior ao crédito da exequente (art. 7º, § 4º, da Resolução nº 236/2016-CNJ). A viabilidade de expedição de alvará para levantamento, em favor do executado, de saldo porventura ainda existente (art. 907, do CPC), somente será analisada após realizados os pagamentos acima indicados. 14.2. Caso não cheguem a ocorrer ou se forem negativas as hastas e o bem constrito liberado em favor do executado, esse não estará dispensado de ressarcir as despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação (art. 7º, § 7º, da Resolução nº 236/2016-CNJ), podendo o leiloeiro reter os bens em seu poder até que o pagamento devido seja efetuado (art. 708, do Código Civil, e art. 40, do Decreto nº 21.981/1932). 14.3. Devidamente intimado, e se decorrido o prazo de 30 dias o executado não retirar o bem constrito do pátio do leiloeiro, mediante as condições descritas no item 13.2, será caracterizado abandono do bem e o mesmo será dado em pagamento ao leiloeiro. 15. Em se tratando de imóvel, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-seão sobre o respectivo preço, não ficando o adquirente responsável por quaisquer tributos devidos até a data da alienação, nem quando o preço for insuficiente para cobrir o débito tributário. A ordem de preferência no recebimento dos créditos observará os arts. 186 e 187 do Código Tributário Nacional. 16. Condomínio: se houver dívidas, as quais devem ser verificadas pelo interessado in loco, junto à administração condominial, estas poderão se subrogar no preço, com fulcro no art. 908, § 1º, CPC, uma vez que possuem natureza propter rem, todavia, caso a dívida fiscal e/ou demais créditos mais privilegiados que concorram na subrogação superem os valores apurados com a venda, poderá na prática não ser viável a subrogação do débito condominial no preço, ficando, nesse caso, de responsabilidade do Executado, salvo decisão judicial em sentido diverso. 17. Em se tratando de bem móvel, ocorrerá a "aplicação analógica do artigo 130, parágrafo único, do CTN" e serão observadas as preferências descritas nos arts. 186 e 187, ambos dos CTN. No caso de automotores, "Todas as pendências incidentes sobre o veículo (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório) relativas ao período anterior à arrematação, poderão sub-rogar-se no preço pago (...), sendo descabida a exigência de tais valores diretamente ao adquirente, que, como já explicitado, recebe o veículo livre de quaisquer ônus ou pendências.". 18. Não sendo efetuados os depósitos, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (art. 26, da Resolução nº 236/2016-CNJ). 19. O auto de arrematação será lavrado de imediato (art. 901, caput, do CPC), mas a ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do imóvel e respectivo mandado de imissão serão expedidos apenas depois de efetuado o depósito, inclusive da comissão do leiloeiro, e recolhidas as custas de arrematação (art. 901, § 1º, do CPC), mas não antes de 10 (dez) dias (art. 903, §§ 2º, 3º e 5º, I, do CPC) depois de aperfeiçoada a arrematação (art. 903, caput, do CPC) e, no caso de imóvel, também comprovado nos autos o pagamento do imposto de transmissão (art. 901, § 2º, do CPC). DAS INTIMAÇÕES 1. Caso não encontrado(s), ficam desde já intimados o(s) devedor(es) quanto às condições, datas e horários de realização da(s) hasta(s), bem como da (re)avaliação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) (art. 889, parágrafo único, do CPC). 2. Ficam intimados, ainda, se não localizados, o cônjuge do devedor (art. 842, do CPC) e ainda o: a) coproprietário de bem indivisível; b) proprietário e titular de direito quando a penhora recair sobre bens gravados com direitos ou sobre esses próprios direitos, quais sejam: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, além de penhor, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária, penhora anteriormente averbada; c) cessionário, promitente comprador ou vendedor, quando a promessa de cessão ou de compra ou de venda são registradas; d) União, Estado e Município, no caso de alienação de bem tombado (arts. 804 e 889, II a VIII, do CPC). 3. Aos participantes da hasta pública e partes na execução é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas. Assinado digitalmente Dr(a). Luciana Luchtenberg Torres Dagostim Juiz de Direito 2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA

# VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Citação

EDITAL PARA CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS ACERCA DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0009616-45.2024.8.16.0031, DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE ISOLINA MORAES DE LARA, JOSÉ RIBEIRO DE LARA E WILMA DE LARA.
O DOUTOR GLAUCO ALESSANDRO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ANEXOS DA COMARCA DE GUARAPUAVA, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, que por este Juízo e Cartório encontra-se em trâmite a AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA, autuado sob número 0009616-45.2024.8.16.0031, promovida por ALCIONE MARCANZZONI, tendo como herdeiros ALCIONE MARCANZZONI, LIDIA RIBEIRO FERREIRA, ONAIR RIBEIRO DE LARA, LURDES MARCANZZONI, EDIRCE RIBEIRO DE LARA, ACIR MARCANZZONI, JOSÉ MORAES DE LARA e GLEIZIANE RENATA DE LARA, possuindo o presente a finalidade de CITAR TERCEIROS INTERESSADOS da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Arrolamento de Bens. FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital para que no prazo de 20 (vinte) dias se manifestar acerca da petição inicial, despacho inicial e primeiras declarações.
Pelo presente edital ficam eventuais interessados incertos ou desconhecidos citados, nos termos do artigo 626, §1º c/c 259, inciso III, do Código de Processo Civil.
E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma que serão publicadas conforme a lei, para Citação de Terceiros Interessados acerca dos termos da ação sob nº. 0009616-45.2024.8.16.0031, de Inventário e Partilha, em trâmite neste juízo.
Guarapuava, 07 de janeiro de 2026. Eu, Betina Mexhco do Vale, Estagiária de Direito, digitei e conferi.
LETICIA DO NASCIMENTO E SILVA
Chefe de Secretaria
(Autorizada pelo M.M. Juiz de Direito por meio da portaria 03/2012)

# FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

## VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

### Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): DELCIO GARCIA MARTIN - (CNPF/MF SOB Nº 629.679.679-04), MAURO MAGGI - (CNPF/MF SOB Nº168.214.919-68).
**FAZ SABER** a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances.
O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 22 de JANEIRO de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 22 de JANEIRO de 2026, a partir das 14h00min,** no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **60%**do valor da avaliação, artigo 891, parágrafo único, do NCPC).
**OBSERVAÇÃO**: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverá ser cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.
**PROCESSO**: Autos sob o nº **0000226-44.2019.8.16.0090 - PROJUDI de CARTA PRECATÓRIA**, oriunda da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, extraída dos autos nº 0064623-64.2010.8.16.0014, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ -** (CNPJ/MF SOB Nº Não Cadastrado) e executados **DELCIO GARCIA MARTIN** - (CNPF/MF SOB Nº 629.679.679-04), **MAURO MAGGI** - (CNPF/MF SOB Nº168.214.919-68).
**BEM(NS): "*PARTE IDEAL correspondente a* 1/6** de uma área de terras com 60,50 hectares, constituída pelo lote de terras n. 07 da Gleba Guarani, do Município e Comarca de Ibiporã - Pr, cadastrada no INCRA sob n. 714.127.003.859, com as divisas e confrontações constantes na ***Matricula sob nº 194*** do Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Ibiporã - Pr."
**ÔNUS:**Av-12/194 - Indisponibilidade de Bens; Av-14/194 - Indisponibilidade de Bens em tramite perante a 6ª Vara Cível de Londrina; Av-15/194 - Indisponibilidade de Bens; Av.16/194 - Indisponibilidade de Bens em tramite perante a 10ªVara Cível de Londrina; R.19/Mat.194 - Penhora referente aos autos nº426/2005 de Execução de Titulo Extrajudicial em tramite perante a Vara Cível desta Comarca; R-36/Mat.194

- Penhora referente aos autos nº 0024300-85.2008.816.0014 em tramite perante a 2ªVara da Fazenda Pública de Londrina; R-37/Mat.194 - Penhora referente aos autos nº0003566-35.2015.8.16.0090 em tramite perante este juízo; Av-38/Mat.194 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº0064623-64.2010.8.16.0014 em tramite perante a Vara da Fazenda Pública de Londrina; R-39/Mat.194 - Penhora referente aos autos nº0064623-64.2010.8.16.0014 em tramite perante a Vara da Fazenda Pública de Londrina; Av-41/194 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0004688-10.2021.8.16.0014 em tramite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina; Av.43/194 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº0043697-13.2020.8.16.0014 em tramite perante a 1ªVara da Fazenda Pública de Londrina; R-44/194 - Penhora referente aos autos nº0004688-10.2021.8.16.0014 em tramite perante a 2ªVara de Execuções Fiscais de Londrina, conforme matricula de evento 287.1. Eventuais constantes da matricula imobiliária após a expedição do edital. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**DATA DA PENHORA:** 07 de Março de 2019, conforme Auto de Penhora de evento 9.1.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** avaliada a parte ideal em R$ 1.428.751,09 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), conforme Laudo de Avaliação de evento 218.2, realizada em 17 de maio de 2023, atualizada até a data de expedição do presente edital.

**OBSERVAÇÃO 1:** Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

**Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015**: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **I** - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; **II** - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

**OBSERVAÇÃO 2:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC/2015).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Código de Processo Civil/2015, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

**DEPÓSITO:**Referido bem se encontra depositado nas mãos do executado Sr. MAURO MAGGI, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubtscheck, 43, IBIPORÃ/PR, como fiel depositário, até ulterior deliberação, por este juízo.

**LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR -**MATRÍCULA 13/246-L

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço - e corresponderão a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lanço, não se incluindo no valor deste e sob responsabilidade do arrematante.

**ADVERTÊNCIA:**No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM":** Fica o executado, qual seja: **DELCIO GARCIA MARTIN - (CNPF/MF SOB Nº 629.679.679-04), MAURO MAGGI - (CNPF/MF SOB Nº168.214.919-68),** através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s): **JUNICE INES VAZ MAGGI**, Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), e coproprietário(s): **AMAURY MAGGI e sua esposa RITA FAUSTINA DIEZ MEGID MAGGI; MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA e seu esposo PEDRO RENATO REZENDE BANDEIRA; MARLI MAGGI BRUSCHI e seu esposo SILVIO ANTONIO BRUSCHI** do Imóvel(is), promissária compradora na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Ibiporã, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/11/2025). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador ///Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

**SONIA LEIFA YEH FUZINATO**
Juíza de Direito

# IPORÃ

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): JEFERSON MAXIMO DE SOUZA PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Andrei Jose de Campos, da Vara Criminal de Iporã,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Motim de presos , sob nº 0000087-17.2018.8.16.0094, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ODAIR FARIA DE LIRA, MATHEUS LOBATO DA SILVA, LUIZ FERNANDO GONÇALVES, GEDION JOSE DA SILVA, SEVERINO SANTOS CHAGAS, MARLON XAVIER DE ALENCAR, NILTON SANTOS GONÇALVES, VALMIR DA SILVA, JOSE MAILSON DA SILVA CUNHA, DANIEL LONGO FAUSTINO, MARCOS JULIANO VIEIRA, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, NADIR VERONES, GREISSON REIS DA SILVA, JEFERSON MAXIMO DE SOUZA, EVERTON TAVARES ISHIYAMA, CLAUDINEI MOREIRA LIMA, GABRIEL DE SOUZA, ANDERSON VALDEVINO CORREIA, Alexandre Matias dos Santos, e vítima SILAS DAL SECO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JEFERSON MAXIMO DE SOUZA, portador(a) do RG 108380209 SSP/PR e CPF 073.582.359-67, nascido(a) em 08/04/1988, natural de GUAIRA, filho(a) de REGINA FRANCISCA DE SOUZA e ORIEL MAXIMO DE SOUZA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou absolvido(a). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Tadeu Galvão Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Iporã, 16 de dezembro de 2025.
Andrei Jose de Campos
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): MATHEUS LOBATO DA SILVA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Andrei Jose de Campos, da Vara Criminal de Iporã,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Motim de presos , sob nº 0000087-17.2018.8.16.0094, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ODAIR FARIA DE LIRA, MATHEUS LOBATO DA SILVA, LUIZ FERNANDO GONÇALVES, GEDION JOSE DA SILVA, SEVERINO SANTOS CHAGAS, MARLON XAVIER DE ALENCAR, NILTON SANTOS GONÇALVES, VALMIR DA SILVA, JOSE MAILSON DA SILVA CUNHA, DANIEL LONGO FAUSTINO, MARCOS JULIANO VIEIRA, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, NADIR VERONES, GREISSON REIS DA SILVA, JEFERSON MAXIMO DE SOUZA, EVERTON TAVARES ISHIYAMA, CLAUDINEI MOREIRA LIMA, GABRIEL DE SOUZA, ANDERSON VALDEVINO CORREIA, Alexandre Matias dos Santos, e vítima SILAS DAL SECO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MATHEUS LOBATO DA SILVA, portador(a) do RG 129445734 SSP/PR e CPF 121.219.849-25, nascido(a) em 08/03/1999, natural de VINHEDO, filho(a) de VILMA LOBATO RAMOS e JOSÉ NILSON DA SILVA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou condenado(a) nas sanções do ART 1º - SUBMETER ALGUEM SOB SUA GUARDA A TORTURA, Reclusão: 2 anos, 10 meses e 11 dias, em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente

edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Tadeu Galvão Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei. Iporã, 16 de dezembro de 2025.
Andrei Jose de Campos
Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): RENATO VENANCIO VIDA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito ANDREI JOSE DE CAMPOS, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Iporã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0000393-44.2022.8.16.0094, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RENATO VENANCIO VIDA, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido RENATO VENANCIO VIDA, portador(a) do RG 128540628 SSP/PR e CPF 267.672.658-70, nascido(a) em 21/11/1975, natural de GUARULHOS/SP, filho(a) de ANGELA MARIA VENANCIO VIDA e JOAO BATISTA VIDA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para PAGAR as custas processuais e a multa a que foi condenado(a), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da guia/boleto pela Secretaria. Para tanto, deverá SOLICITAR à Secretaria do Juízo a emissão das respectivas guias e boleto, em cumprimento ao disposto nos arts. 875 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). As guias e boletos devem ser requeridos e retirados pelo(a) intimado(a) junto à Secretaria do Juízo no prazo informado acima, inclusive por meio de apresentação de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas (WhatsApp) para encaminhamento de boletos/guias de pagamento. Fica cientificado(a) de que poderá requerer o pagamento parcelado, que dependerá de autorização do(a) Juiz(íza), ficando o processo suspenso até a efetiva quitação, salvo se outras diligências restarem pendentes. Ocorrendo a inadimplência de 2 (duas) parcelas de custas, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o envio para protesto. Ocorrendo a inadimplência de 3 (três) parcelas da pena de multa, o Sistema do Fundo Penitenciário do Paraná (Fupen) automaticamente suspenderá o parcelamento e gerará a Certidão Vencida do Fupen. Adverte-se de que: a) a não solicitação das guias e boleto para pagamento ensejará sua emissão pela própria secretaria para decurso do prazo e consequente seguimento do feito com as implicações do inadimplemento; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c) após o envio da certidão para o protesto, o pagamento dos débitos será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente, sendo vedado à secretaria a reemissão de guia atualizada para pagamento; d) realizado o protesto da certidão, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto, emitida pelo devedor no portal do TJPR. Após o pagamento desta, o(a) devedor(a) deverá comparecer ao tabelionato para efetivar a baixa do protesto, com pagamento do numerário referente a essa baixa; e) a multa não paga poderá ser objeto de execução e consequente expropriação de bens para a garantia do pagamento do débito; f) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Tadeu Galvão Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei. Iporã, 16 de dezembro de 2025.
Andrei Jose de Campos
Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): SIDNEIA BAGATELLI DOS SANTOS SEM PRAZO
O(A) Juiz(íza) de Direito Huber Pereira Cavalheiro, da Vara Criminal de Iporã,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça , sob nº 0000905-66.2018.8.16.0094, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) EDUARDO HENRIQUE DA SILVA, e vítima SIDNEIA BAGATELLI DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima SIDNEIA BAGATELLI DOS SANTOS, portador(a) do RG 157052241 SSP/PR e CPF 702.554.051-03, nascido(a) em 30/03/1985, natural de IPORA/PR, filho(a) de SUELI APARECIDA BAGATELLI e LORISVALDO CLEMENTE DOS SANTOS, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou condenado(a) pena definitiva de 01 ano, 06 meses e 18 dias de detenção e 01 mês e 19 dias de prisão simples. Em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Tadeu Galvão Coser, Estagiário, conferi e digitei. Iporã, 16 de dezembro de 2025.
Andrei Jose de Campos
Juiz de Direito

# IVAIPORÃ

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): WILLIAN DE PAULO
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Adriana Marques dos Santos, da Vara Criminal de Ivaiporã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher, sob nº 0000064-52.2024.8.16.0097, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) WILLIAN DE PAULO, e vítima C L DOS S, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido WILLIAN DE PAULO, portador(a) do RG 135041220 SSP/PR e CPF 120.618.259-82, nascido(a) em 06/04/1998, natural de IVAIPORA/PR, filho(a) de LAURITA DE PAULO, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou condenado(a) nas sanções do ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 2 anos ART 21 - VIAS DE FATO, Prisão Simples: 17 dias na data de , sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: "POSTO ISSO e o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia de seq. 34.1 para CONDENAR o réu WILLIAN DE PAULO, qualificado no preâmbulo, como incurso nas sanções dos artigos 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41, c/c o artigo 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal, na forma da Lei n.º 11.340/06 (FATO 01); e artigo 129, § 9º c/c o artigo 61, inciso II, alínea "h", ambos do Código Penal (FATO 02), aplicando-se entre os fatos a regra do concurso formal (art. 70, do Código Penal).", em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, NATHALIA SCHIMIDT PEREZ, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Ivaiporã, 17 de dezembro de 2025.
Adriana Marques dos Santos
Juíza de Direito

# JACAREZINHO

## VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): GILSON DA SILVA BATISTA
PRAZO DE 15 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Renato Garcia, da Vara de Execução Penal de Pena de Multa de Jacarezinho - Anexa à Vara Criminal de Jacarezinho, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Pena de Multa sob nº 0000708-26.2023.8.16.0098, que tem como objeto a execução da pena de multa no importe de R$ 457,35 na data da propositura da ação, em que é exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e executado(a)(s) GILSON DA SILVA BATISTA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) , portador(a) do RG 88361938 SSP/PR e CPF 065.987.719-86, motivo parte(s) executada(s) GILSON DA SILVA BATISTA pelo qual procede-se por meio deste à sua para, no CITAÇÃO , prazo de 10 (dez) efetuar o pagamento do débito , com os acréscimos legais, No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, PAULA LUZIA

TENÓRIO, Analista Judiciário, conferi e digitei. Jacarezinho, datado e assinado digitalmente. Renato Garcia Juiz de DireitoAdicionar um(a) Conteúdo

## JAGUARIAÍVA

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Intimação

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**
**PRAZO DE 10 dias úteis**
**O Dr. GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,**
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela sob nº **0004358-27.2013.8.16.0100** em que é requerente **EZEQUIEL RODRIGUES** residente e domiciliado na Rua Posto de Saúde, 37, Primavera, no município e comarca de Jaguariaíva/ PR, CEP 84200-000, sendo declarada por sentença a curatela de **ESTER RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 109.372.XXX-XX, e **SAMUEL RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 070.070.XXX-XX, ambos residentes e domiciliados na Rua Projetada, Quadra A, 37, Jardim Primavera III, no município e comarca de Jaguariaíva/PR, CEP 84200-000, em razão de doença grave, sendo- lhe nomeado como **CURADOR**, o Sr. **EZEQUIEL RODRIGUES**, tendo a curatela a finalidade exclusivamente para a prática de atos patrimoniais e negociais, vedada a prática de atos de disposição sem autorização judicial, sendo que a presente curatela não alcança os direitos ao próprio corpo, sexualidade, matrimônio, privacidade, educação, saúde, trabalho e voto. Ressalta-se ainda que a presente curatela preserva a capacidade para atos cotidiano, relacionamento afetivo, celebração de união estável e contratos de menor valor, bem como constitui medida excepcional e temporária, sujeita à revisão sempre que demonstrada desnecessidade. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de seis meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Jaguariaíva, em 07/01/2026.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**
**PRAZO DE 10 dias úteis**
**O Dr. GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,**
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela sob nº **0000335-52.2024.8.16.0100** em que é requerente **ROSA RODRIGUES DE MELLO**, residente e domiciliada na Rua Miguel Benedito, 118, Santa Cecília, no município e comarca de Jaguariaíva/ PR, CEP 84200-000, sendo declarada por sentença a curatela de **MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 058.222.XXX-XX, também residente e domiciliado na Rua Miguel Benedito, 118, Santa Cecília, no município e comarca de Jaguariaíva/PR, CEP 84200-000, portador de deficiência mental não especificada (CID F79), sendo- lhe nomeado como **CURADORA**, a Sra. **ROSA RODRIGUES DE MELLO**, tendo a curatela a finalidade de regular os atos cotidianos e regulares da vida civil, vedados, porém, a disposição do patrimônio (móvel ou imóvel) do interditando e contração de dívidas ou outras obrigações em seu nome, salvo expressa autorização judicial. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de seis meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade de Jaguariaíva, em 07/01/2026.

## JANDAIA DO SUL

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

ÁRIO(A)(S): RAISSA MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O(A) Juiz(a) de Direito João Gustavo Rodrigues Stolsis, do Juizado Especial Criminal de Jandaia do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Posse de Drogas para Consumo Pessoal, sob nº 0002708-87.2023.8.16.0101, em que é (são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RAISSA MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, e vítima A JUSTICA PUBLICA, (e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido RAISSA MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, portador(a) do RG 159447901 SSP/PR e CPF 155.607.539-12, nascido(a) em 10/06/2005, natural de SARANDI, filho(a) de TATIANE APARECIDA DE SOUZA e VALDEMIR SOARES DA SILVA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP; Enunciado 125, Fonaje), na qual restou condenado(a) nas sanções do na data de , Diante do exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE da denunciada RAISSA MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, nos termos do artigo 107, inciso IV, e 109, incisos V e VI, c/c. artigo 115, todos do Código Penal. , e de que possui o prazo de 10 (dez) dias para recorrer (art. 82, § 1º, Lei nº 9.099/1995), prazo este contado do término do fixado no presente edital, em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Hévila Rúbia Brito Delalibera, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Jandaia do Sul, 17 de dezembro de 2025. João Gustavo Rodrigues Stolsis Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi

## LAPA

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LAPA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA LAPA - PROJUDI Av. João Joslin do Vale, 1240 - Edifício do Fórum - Jardim Cidade Nova - Lapa/PR - CEP: 83.750-000 - Fone: (41)3622-2576 - E-mail: varacivellapa@gmail.com EDITAL DE LEILÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN PRAZO DE 20 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Bianca Bacci Bisetto, da Vara da Fazenda Pública da Lapa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal, assunto Dívida Ativa (Execução Fiscal), sob nº 0003962-60.2021.8.16.0103, em que é(são) exequente(s) Município de Contenda/PR, e executado(s) Carbonos do Paraná - Argamassa e Cimento Ltda, JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN, , e que será (ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) executado(a)(s) JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN, portador(a) do RG 57878215 SSP/PR e CPF 836.517.999-72, de forma eletrônica, no endereço https://topoleiloes.com.br/, referente ao imóvel de matrícula nº 43754 do Cartório do 2º Registro de Imóveis Curitiba/PR, observadas as seguintes disposições: LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 06/02/2026, às 11h30min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 13/02/2026, às 11h300min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados e o(a)(s) executado(a)(s) (art. 889, CPC) que não sejam encontrados para intimação pessoal da data de praça ou leilão, bem como de que, antes da arrematação e da adjudicação do (s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do CPC, pagando principal e acessórios. Ficam, ainda, CIENTES de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no art. 903, § 1º, do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem

ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 886, 887 e 889 do Código de Processo Civil. Eu, Bruno Schultz Batista, Auxiliar Juramentado, conferi e digitei. Lapa, 07 de janeiro de 2026. Bruno Schultz Batista Auxiliar Juramentado Portaria nº 27/2018 OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

## Edital Geral

EDITAL DE 1° e 2° LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL Leilão Eletrônico Por ordem da EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAPA/PR, BIANCA BACCI BISETTO, o Leiloeiro Público Oficial nomeado Fernando de Oliveira Kuss, Jucepar n° 671, na forma da lei, faz saber, a todos os interessados e, principalmente, aos Executados/Devedores, que levará à venda em Leilão Público Eletrônico, pela plataforma www.ksleiloes.com.br os bens deste Edital, observadas as seguintes condições: AUTOS SOB Nº 0000124-18.1998.8.16.0103 Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(s): Benedito Bento Marques. BEM (lote único): "a) Um imo?vel situado no lugar Mossoroca do Pontal do Norte, no distrito de Itapoa?, Munici?pio de Garuva-SC, lote n.o25 da quadra n.o16, do loteamento denominado Balnea?rio Rosa dos Ventos, com as demais caracteri?sticas e confrontac?o?es constantes da matri?cula 34.737 do 1o C.R.I. de Joinville/SC, com uma edificação em alvenaria não averbada." VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em 22/08/2025 atualizados pela média do INPC e do IGP-DI para R$ 261.130,94 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) em 10/12/2025. VALOR DA DÍVIDA: R$ 359.530,58 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) em 10/12/2025. ÔNUS: Consta processo de usucapião sob n.º 5004005-10.2024.8.24.0126. 1ª. Praça no dia 02/03/2026 às 10:00 horas. Na primeira praça, o leiloeiro iniciará o ato ofertando individualmente cada um dos lotes tendo como lance mínimo o valor atualizado da avaliação. Não sendo arrematado o bem seguirá para segunda praça. 2ª. Praça no dia 04/03/2026 às 10:00 horas. Na segunda praça, não será admitido o preço vil, este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, conforme disposto no artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar o pagamento do valor integral do valor da arrematação mediante guia judicial. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor, a arrematação ficará sem efeito, retornando o bem à nova praça ou leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante. B) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante deverá formular proposta por escrito e encaminhá-las em tempo hábil ao leiloeiro, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil, sendo: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento do valor) do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. VENDA DIRETA: Restando infruti?feros os leilo?es, fica, desde ja?, autorizada a venda direta do(s) bem(ns) pelo leiloeiro, observando-se as regras fixadas nesta decisa?o, inclusive quanto ao prec?o mi?nimo, condic?o?es de pagamento etc. O prazo para o leiloeiro promover a venda direta e? de 90 (noventa) dias. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: Comissão de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leila?o positivo, as ser paga pelo arrematante; 2% (dois por cento) do valor da avaliac?a?o em caso de adjudicac?a?o, a ser pago pelo adjudicante; 2% (dois por cento) do valor da avaliac?a?o em caso de acordo entre as partes a ser pago pela executada, se realizado apo?s preparado os leilo?es e 2% (dois por cento) da avaliac?a?o em caso de remissa?o, pelo remitente. Em todos os casos o pagamento da comissa?o do Leiloeiro sera? a? vista, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque ou compensação de transação bancária. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão ter prévio cadastro habilitado no site www.ksleiloes.com.br enviando a documentação necessária, anuindo com os termos de uso, disponível em https://www.ksleiloes.com.br e com a legislação em vigor, sendo responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas. Lances ofertados nos 03min (três minutos) finais do leilão, acarretarão automaticamente na prorrogação do fechamento em 03min (três minutos) até que não haja mais a oferta de lances, de modo a dar igualdade de condições aos ofertantes. DÍVIDAS E ÔNUS: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. No que se refere aos créditos tributários, aplica-se a norma prevista no art. 130, §único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação e nos termos do artigo 908, § 1o, do Código de Processo Civil, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, sendo o caso. CONDIÇÕES GERAIS: As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriar os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. DO INADIMPLEMENTO: No lance a vista, acaso o arrematante não pague o lance vencedor, a arrematação restará automaticamente resolvida nos termos do artigo 903, §1º, inciso, III do CPC, sendo convocado o segundo colocado para manifestar interesse em arrematar o bem pelo último lance ofertado, ou, alternativamente o bem será colocado novamente à leilão, do qual o arrematante inadimplente ficará impedido de participar, ficando ainda obrigado ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e dos custos para a realização do novo leilão, sem prejuízo de outras multas a serem impostas pelo r. Juízo. No lance parcelado, havendo atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, ficando facultado ao exequente requerer a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nestes mesmos autos de execução. INTIMAÇÕES: Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, demais credores com penhora/arresto/indisponibilidade registrada na matrícula, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, seus sócios e administradores, se for o caso e possuidores a qualquer título. INFORMAÇÕES: Com a equipe do leiloeiro, pelo Telefone (41) 3012-4800, ou pelo site www.ksleiloes.com.br, ou pelos e-mails: contato@ksleiloes.com.br e atendimento@ksleiloes.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei. Lapa, 22 de dezembro de 2025. _____ Bianca Bacci Bisetto Juíza de Direito _____ Fernando de Oliveira Kuss Leiloeiro Oficial n° 671

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LAPA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA LAPA - PROJUDI Av. João Joslin do Vale, 1240 - Edifício do Fórum - Jardim Cidade Nova - Lapa/PR - CEP: 83.750-000 - Fone: (41)3622-2576 - Email: varacivellapa@gmail.com EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003962-60.2021.8.16.0103 EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR (CNPJ: 76.105.519/0001-04) EXECUTADO(S): CARBONOS DO PARANA - ARGAMASSA E CIMENTO LTDA (CNPJ: 15.225.730/0001-68); JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN (CPF: 836.517.999-72) EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO, Dr(a). BIANCA BACCI BISETTO, na forma da lei,faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições: LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 06/02/2026, às 11h30min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 13/02/2026, às 11h300min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site https://topoleiloes.com.br/ (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo

leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor. LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leilão positivo, as ser paga pelo arrematante; 2% (dois por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% (dois por cento) do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes a ser pago pela executada, se realizado após preparado os leilões e 2% (dois por cento) da avaliação em caso de remissão, pelo remitente. LOTE: Vaga de garagem simples nº 29 (vinte e nove) do EDIFÍCIO PONTEVEDRA, situado à Rua Gabriela Mistral nº 149, nesta Cidade de Curitiba(PR), vaga esta que tem capacidade para abrigar um (01) automóvel de passeio até tamanho médio, localizada no Subsolo, com a área privativa de 10,0000m², área de uso comum de 3,2147m², área de circulação de 14,8802m², área total de 28,0949m², correspondendolhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0034975, Indicação Fiscal Municipal nº 52.106.029.078-4, estando dito Edifício construído sobre o lote 34-B/36/37/38 da Planta Valério Molinari, situado no Ahú de Cima, medindo 33.00m de frente para a Rua Gabriela Mistral, do lado direito mede 59,00m onde confronta com os lotes 15-B, 16-B, 34-E e nos fundos mede 33,60m onde confronta com os lotes 15, 16, 17 e 8.000, com área total de 1.758,00m². Matrícula nº 43754 do Cartório do 2º Registro de Imóveis Curitiba/PR. A vaga de garagem não poderá ser alienada judicialmente a pessoas estranhas ao condomínio, consoante art. 1.331, p. 1º do Código Civil. Assim, determino a restrição da participação na hasta aos demais condôminos. AVALIAÇÃO: R$42.800,00 em janeiro/2025 (mov. 282.1). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$43.278,68 em dezembro/2025. ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 12/12/2025): AV10 - Indisponibilidade de Bens de que trata esta execução; R11 - Penhora desta execução. DEPOSITÁRIO: Nada consta.. DÉBITO EXECUTADO: R $2.823,14 em novembro/2025 (mov. 150.1), sujeito à atualização até o pagamento. RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta. DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. A responsabilidade do arrematante ficará restrita ao preço e custas da arrematação, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrais e imissão de posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. 4) A venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 7) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site https://topoleiloes.com.br/ e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 11) Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado, da comissão do leiloeiro e imposto ICMS (quando cabível). 12) Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. 13) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC, além do arrematante ter seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão. 14) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTEVEDRA - CNPJ: 02.694.775/0001-30 PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão. DADO E PASSADO, em LAPA/PR, aos 12 de dezembro de 2025. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado. BIANCA BACCI BISETTO JUÍZA DE DIREITO

# VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍLIA E SUCESSÕES

## Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**MEDIDAS PROTETIVAS**
**DESTINATÁRIO(A)(S): CHRISTOPHER DE PONTES RODRIGUES**
**PRAZO DE 15 dias corridos**O Juiz de Direito Leonardo Silva Machado, da Vara Criminal de Lapa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Simples, sob nº 0005904-88.2025.8.16.0103, em que é(são) autor(es) MARIA MADALENA DE PONTES FRANÇA RODRIGUES, réu(s) CHRISTOPHER DE PONTES RODRIGUES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CHRISTOPHER DE PONTES RODRIGUES, portador(a) do RG 146880126 SSP/PR e CPF 124.800.769-70, nascido(a) em 16/07/2000, natural de CURITIBA, filho(a) de MARIA MADALENA DE PONTES FRANÇA e DEVERALDO CARVALHO RODRIGUES**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " **A) proibição de aproximar-se da ofendida M.M.d.P.F.R., devendo manter o limite mínimo de distância de 100 (cem) metros; B) proibição de contato com a vítima M.M.d.P.F.R., por qualquer meio de comunicação, inclusive, por mensagens eletrônicas e C) frequentação da residência da vítima M.M.d.P.F.R., a fim de preservar a sua integridade física e psicológica**". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Bianca Maria Ferreira, Estagiário, conferi e digitei.**Lapa, 17 de dezembro de 2025.**
**Leonardo Silva Machado**
**Juiz de Direito**

# LARANJEIRAS DO SUL

# VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS

# PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO AUTOS Nº 0005621-38.2020.8.16.0104
O(A) Juiz(íza) de Direito Gustavo Ramos Gonçalves, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ
SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este
Juízo, tramitam os autos de Reintegração / Manutenção de Posse, assunto Esbulho / Turbação
/ Ameaça, sob nº 0005621-38.2020.8.16.0104, em que é(são) autor(es) JOSE LOURIVAL DE
AGUIAR, e réu(s) catarina silva de aguiar, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s)
. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua para oferecerparte(s) CITAÇÃO contestação no , nos termos do art. 335 do Código deprazo de 15 (quinze) dias úteis Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho 193.1. Havendo revelia (art. 344, CPC),
será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de
todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de
Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente
Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

# FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

## 1ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 35 dias úteis**
**DESTINATÁRIO(A)(S): LEONARDO FUJARRA DA SILVA**, CPF sob o n.º 071.453.769-11; **APARECIDO FUJARRA**, CPF sob o n. 101.866.899-34; **ADRIANA MARIA FUJARRA DA SILVA**, CPF sob o n.º 021.790.039-94; **CARLOS APARECIDO DA SILVA**, inscrito perante o CPF sob o n.º 451.111.979-15; **L. FUJARRA DA SILVA - ME**, inscrita perante o CNPJ sob o n. 29.510.181/0001-88; **F&M RESTAURANTE LTDA**., inscrita perante o CNPJ sob o n. 16.546.556/0001-18, **LEO RESTAURANTE (FUJARRA E MORAIS RESTAURANTE LTDA.)**, inscrita perante o CNPJ sob o n. 26.181.681/0001-25; **A. FUJARRA COMÉRCIO DE CARNES LTDA**., inscrita perante o CNPJ sob o n. 78.431.434/0001-33.
O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, assunto Tutela de Urgência, sob nº 0062429-66.2025.8.16.0014, em que é(são) suscitante(s) SEBASTIÃO DOS SANTOS ROSAS, e suscitado(s) F & M RESTAURANTE LTDA , LEONARDO FUJARRA DA SILVA, A. FUJARRA COMERCIO DE CARNES, ADRIANA MARIA FUSARO DA SILVA, CARLOS APARECIDO DA SILVA, LEO RESTAURANTE LTDA, L FUJARRA DA SILVA, APARECIDO FUSARO, e que não foi possível localizar pessoalmente o(a)(s) **sócio(a)(s) réu(ré)(s) A. FUJARRA COMERCIO DE CARNES**, portador(a) do CNPJ 78.431.434/0001-33;**ADRIANA MARIA FUSARO DA SILVA**, portador(a) do RG 75095643 SSP/PR e CPF 021.790.039-94;**APARECIDO FUSARO**, portador(a) do RG 7180462 SSP/PR e CPF 101.866.899-34;**CARLOS APARECIDO DA SILVA**, portador(a) do RG 31428890 SSP/PR e CPF 451.111.979-15; **F & M RESTAURANTE LTDA** , portador(a) do CNPJ 16.546.556/0001-18;**LEONARDO FUJARRA DA SILVA**, portador(a) do RG 123696816 SSP/PR e CPF 071.453.769-11;**LEO RESTAURANTE LTDA**, portador(a) do CNPJ 26.181.681/0001-25;**L FUJARRA DA SILVA**, portador(a) do CNPJ 29.510.181/0001-88. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, manifestar(em)-se acerca do incidente de desconsideração da personalidade jurídica instaurado e requerer(em) as provas cabíveis (art. 135, CPC), tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: " *Conforme demonstrado na petição inicial dos autos principais, a parte Exequente se tornou credora da empresa Executada AC COMÉRCIO DE CARNES por força do inadimplemento de 02 (dois) cheques que foram entregues para pagamento de dívida no valor de R$ 85.498,90 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), que fora compensado em data de 11/03/2024, devolvido e não pago pela alínea 21. Após diversas tentativas da parte Exequente de receber o valor da Executada, sedo que nenhuma delas restou frutífera, ficou claro o prejuízo causado e evidente que os sócios da empresa atuaram de maneira abusiva inviabilizando o adimplemento da dívida. As circunstâncias acima narradas serão fartamente comprovadas e suficientes para demonstrar a caracterização de abuso da personalidade jurídica, pelo flagrante desvio de finalidade, autorizando sua desconsideração para que se possa atingir o patrimônio de seus sócios e administradores, incluindo aqueles ocultos, que embora não figurem no quadro societário formal, são os que de fato promovem a sua gestão e se beneficiam diretamente de todos os rendimentos advindos de suas atividades. Além disso, se requer que seja declarada a existência de grupo economico; ou seja, há mais empresas a partir das quais os sócios estão atuando de forma abusiva, se fazendo imperiosa a desconsideração da personalidade jurídica conforme demonstrado à seguir. ???????"*.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
**Londrina, 30 de dezembro de 2025.**
MONICA TONASSE RODRIGUES
Analista Judiciário
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO****DESTINATÁRIO(A)(S): ROSEMARA PAIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
**PRAZO DE 35 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Rescisão / Resolução, sob nº 0086487-70.2024.8.16.0014, em que é(são) autor(es) NELSON PADOVANI & CIA. LTDA, e réu(s) ELISANGELA PAIVA, ROSEMARA PAIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ROSEMARA PAIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG 61557490 SSP/PR e CPF 029.957.269-24. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: " *A empresa Requerente, por intermédio do contrato anexo, alienou às Requeridas o seguinte imóvel: Lote nº 03 (três) da quadra nº 26 (vinte e seis), com área de 250,88 m², situado no loteamento denominado JARDIM PADOVANI, conforme especificado em contrato. Ocorre que as compromissárias compradoras vêm descumprindo o contrato, eis que se encontram em débito desde a parcela vencida em 10/04/21, bem como não vêm efetuando o pagamento do IPTU do imóvel, obrigando a Requerente a efetuar o parcelamento do débito das Requeridas, bem como a efetuar o pagamento das débitos (comprovante de pagamento anexos) para evitar a propositura de ação de execução fiscal por parte do Município.(...)*. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
**Londrina, 17 de dezembro de 2025.**
**MONICA TONASSE RODRIGUES**Analista Judiciário**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JADORI SEMIJÓIAS E CONFECÇÕES LTDA.**
**PRAZO DE 35 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0059861-14.2024.8.16.0014, em que é(são) autor(es) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., e réu(s) JADORI SEMIJÓIAS E CONFECÇÕES LTDA., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JADORI SEMIJÓIAS E CONFECÇÕES LTDA.**, portador(a) do CNPJ 18.016.461/0001-18. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R $15.240,70 (quinze mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) **CIENTE(S)** de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

**Londrina, 22 de dezembro de 2025.**
**MONICA TONASSE RODRIGUESAnalista JudiciárioOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S):DESTINATÁRIO(A)(S): ADRIANA DE CASSIA BUENO**, portador(a) do CPF 722.378.809-72; **BUENO ASSUNCAO COMERCIO DE COSMETICOSL**, portador(a) do CNPJ 35.701.422/0001-79; **THIAGO ANTONIO BUENO**, portador(a) do RG 126465025 SSP/PR e CPF 085.203.359-18
**PRAZO DE 35 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Cartão de Crédito, sob nº 0041787-43.2023.8.16.0014, em que é(são) autor(es) COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS, e réu(s) BUENO ASSUNCAO COMERCIO DE COSMETICOSL, THIAGO ANTONIO BUENO, ADRIANA DE CASSIA BUENO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ADRIANA DE CASSIA BUENO**, portador(a) do CPF 722.378.809-72;**BUENO ASSUNCAO COMERCIO DE COSMETICOSL**, portador(a) do CNPJ 35.701.422/0001-79;**THIAGO ANTONIO BUENO**, portador(a) do RG 126465025 SSP/PR e CPF 085.203.359-18. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R$ 30.666,53 (trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) **CIENTE(S)** de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

**Londrina, 17 de dezembro de 2025.**
**MONICA TONASSE RODRIGUESAnalista Judiciário**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# Edital de Intimação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): BEATRIZ GIRALDES BETTONI VIDAL 99407817920**
**PRAZO DE 25 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Moreira Simões Júnior, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Causas Supervenientes à Sentença, sob nº 0081156-83.2019.8.16.0014, em que é(são) exequente(s) MARIO SERGIO FONTES OLAVO, e executado(s) BEATRIZ GIRALDES BETTONI VIDAL 99407817920, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido BEATRIZ GIRALDES BETTONI VIDAL 99407817920** , portador(a) do CNPJ 18.422.390/0001-53. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** de que foi procedida a indisponibilidade de seus ativos financeiros, via sistema SIBAJUD, e para, querendo no **prazo de 5 (quinze) dias úteis**, conforme dispõe o artigo 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

**Londrina, 22 de dezembro de 2025.**
**MONICA TONASSE RODRIGUES**
**Analista Judiciária**

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): ANDRE FERNANDES DA COSTA - (CNPF/MF SOB Nº034.602.379-37); ENY FERNANDES DA COSTA - (CNPF/MF SOB Nº 235.500.079-49); ESPÓLIO JOSÉ CARLOS DA COSTA - (CNPF/MF SOB Nº 100.290.609-15); MATSUFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 76.923.903/0001-06) e PRISCILA FERNANDES DA COSTA - (CNPF/MF SOB Nº 027.618.219-71).

**FAZ SABER** - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **"ON LINE",** nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site **www.jeleiloes.com.br**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **26 de março de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **26 de março de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC).**

***Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50% Priscila e André), pois o coproprietário ou cônjuge alheio à execução, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que***

***lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, conforme comando judicial proferido no evento 887.1.***

**OBSERVAÇÃO**: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**PROCESSO:** Autos sob o nº 0010176-10.2002.8.16.0014 de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em que são exequentes **DRIELLI INOCENCIO DA SILVA - (**CNPF/MF SOB Nº 093.882.929-79); **KARINA INOCENCIO DA SILVA** - (CNPF/MF SOB Nº 093.882.939-40) e **VANDELEI INOCÊNCIO SILVA** - (CNPF/MF SOB Nº 110.594.048-93) e executados **ANDRE FERNANDES DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº034.602.379-37); **ENY FERNANDES DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº 235.500.079-49**); ESPÓLIO JOSÉ CARLOS DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº 100.290.609-15); **MATSUFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - (**CNPJ/MF SOB Nº 76.923.903/0001-06**) e PRISCILA FERNANDES DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº 027.618.219-71).

**BEM(NS):** "**BEM01:** Apartamento nº 03, situado no pavimento térreo do bloco nº 05 do Conjunto Residencial Laranjeiras, localizado na Rua Mangaba, nº 102, medindo a área bruta de 53,992 metros quadrados, sendo 49,29 metros quadrados de área privativa e 4,702 metros quadrados de área comum, correspondendo a cada apartamento uma fração ideal do terreno de 94,37 metros quadrados, com as divisas e confrontações constante da **matrícula nº 15.204 do CRI - 4º Ofício**. Características: Apartamento em piso cerâmico, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha/lavanderia, 01 WC e 01 vaga de garagem coberta. Área da unidade de acordo com a prefeitura de 53,99m2 total. Avalio este lote de terras em R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 587.1, realizado em data de 05 de julho de 2020.

**BEM02:** Data de terras sob nº 09 da quadra nº 17 com a área de 325,65m², localizada na Rua São João nº 2622, situada no Jardim Tatiane, desta cidade, da subdivisão do Lote 38 da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da **matrícula nº 19.655 do CRI - 3º ofício**. Benfeitorias: Casa comercial, sendo térreo com 03 salões, piso frio, área para garagem e recuo coberto. No piso superior, um apartamento, contendo 01 sala com sacada, 01 cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 WC e área de serviço, sendo piso cerâmico. Fundos contendo uma dependência com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 WC, área de serviço coberta, sendo piso frio, laje e ethernit. Quintal com piso cerâmico. Área construída de acordo com a prefeitura de 364,16m2 total. Avaliado em R$ 710.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 603.1, realizado em data de 05 de julho de 2020".

**ÔNUS: BEM01:** Matrícula nº 15.204 do CRI - 4º Ofício: R.4/15.204 - Penhora em favor dos credores, referente aos presentes autos; **BEM02:** Matrícula nº 19.655 do CRI - 3º ofício: R.11/19.655 - Penhora em favor dos credores, referente aos presentes autos; conforme matrículas imobiliárias juntadas no evento 973. Eventuais constantes após a expedição do respectivo Edital de Leilão Público. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**OBSERVAÇÃO:**Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN. Ressalta-se que o Decreto Municipal nº 617, de 17 de junho de 2010, encerrou a problemática advinda do entendimento anteriormente adotado pelo Município de Londrina, com fundamento em julgado do STJ (RESP nº 720196-SP), quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU. De acordo com o art. 3o do referido decreto, no caso de arrematação em hasta pública, o arrematante não é responsável pelos débitos tributários anteriores à arrematação.

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS: BEM01:** R$ 172.953,92**; BEM02:** R $944.610,92, conforme atualização das avaliações realizada em data de 05 de dezembro de 2023, juntadas no evento 1816, em cumprimento ao comando judicial proferido no vento 1794.1, datado de 20 de novembro de 2023.

**OBSERVAÇÃO 1:** Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

**OBSERVAÇÃO 2:** Consoante o disposto no artigo 895 do Novo Código de Processo Civil, : "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **I** - até o início do primeiro leilão, proposta escrita de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; **II** - até o início do segundo leilão, proposta escrita de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, ou seja, igual **a inferior a 50%** do valor da avaliação, da seguinte forma: Em qualquer dos casos, deverá haver o pagamento de **25% do valor do lance à vista** e o restante parcelado em até **30 (trinta) meses**), em se tratando de bem imóvel e **12 (doze) meses**, em se tratando de bem móvel. **As parcelas serão atualizadas pelo IPCA-E**, a partir da data da arrematação. Será lavrada hipoteca sobre o bem como garantia do pagamento das prestações, o que constará da carta de arrematação, para fins de averbação junto ao Registro de Imóveis, e, em se tratando de bem **móvel**, por caução idônea, ou seja: **a)caução real**, ou seja, oferta de bem imóvel livre e desembaraçado, cuja avaliação seja superior a avaliação do bem arrematado; **(b)caução fidejussória (fiança)** - devendo demonstrar que em face do fiador (e sua esposa e ou companheira) não pendem ações executivas ou anotações negativas e cadastros de inadimplentes, além de comprovar que o fiador e eventual cônjuge ou companheiro possui um patrimônio mínimo para fazer frente à dívida; **(c)seguro bancário**. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

**OBSERVAÇÃO 3:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

**DEPÓSITO:** Referido bem se encontra depositado nas mãos dos executados, como fiel depositário, até ulterior deliberação. **Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.**

**LEILOEIRO: JORGE V. ESPOLADOR -**MATRÍCULA 13/246-L

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:**No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM":** Fica(m) o(s) devedor(e)s, qual(is) seja(m): **ANDRE FERNANDES DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº034.602.379-37); **ENY FERNANDES DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº 235.500.079-49**); ESPÓLIO JOSÉ CARLOS DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº 100.290.609-15); **MATSUFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - (**CNPJ/MF SOB Nº 76.923.903/0001-06**) e PRISCILA FERNANDES DA COSTA - (**CNPF/MF SOB Nº 027.618.219-71), através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s)**.** Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), coproprietário(s), e usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/12/2025). Eu,_____,/// **Jorge Vitorio Espolador -** Matrícula 13/246-L ///Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

**BRUNO RÉGIO PEGORARO**
Juiz de Direito

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A)(ES): AFFONSO & ARAUJO LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 08.657.052/0001-47); ANA CLEIA ARAUJO BEZERRA - (CNPF/MF SOB Nº 623.597.979-72) E CLAUDIA ARAUJO AFFONSO - (CNPF/MF SOB Nº 633.311.109-06).

**FAZ SABER** - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **"ON LINE",** nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:
A publicação do presente edital será realizada no site **www.jeleiloes.com.br**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **26 de março de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **26 de março de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC**), e nos termos do artigo **1339, parágrafo 2º do Código Civil** "...É permitido ao condômino alienar parte acessória de sua unidade imobiliária a outro condômino, só podendo fazê-lo a terceiro se essa faculdade constar do ato constitutivo do condomínio, e se a ela não se opuser a respectiva assembleia geral e também pelo **Artigo 1.331, parágrafo 1º do Código Civil** "...§ 1º. As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas e sobrelojas, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se a propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários, exceto os abrigos para veículos, que não poderão ser alienados ou alugados a pessoas estranhas ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio.
**OBSERVAÇÃO**: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.
**PROCESSO:** Autos sob o nº **0062050-43.2016.8.16.0014** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP - (**CNPJ/MF SOB Nº 79.342.069/0001-53) e executados **AFFONSO & ARAUJO LTDA - (**CNPJ/MF SOB Nº 08.657.052/0001-47**); ANA CLEIA ARAUJO BEZERRA - (**CNPF/MF SOB Nº 623.597.979-72) **E CLAUDIA ARAUJO AFFONSO - (**CNPF/MF SOB Nº 633.311.109-06).
**BEM(NS):** "VAGA DE GARAGEM n. 02, situada no pavimento térreo, do Edifício Residencial Jatiuca, localizado na Rua Astorga, nº 80, nesta cidade, com área bruta de 13,58m², sendo 12,00m² de área privativa e 1,58m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a área ideal do terreno de 0,6044%, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 33.130 do CRI - 1º Ofício".
**ÔNUS:** Av.11/33.130 - Averbação da presente Execução; Av.12 - Averbação do Ajuizamento dos autos nº 0062049-58.2016.8.16.0014 movida pela credora, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível; R.13 - Penhora em favor da credora referente aos presentes autos; R.14/33.130 - Penhora em favor da credora referente aos autos nº 62048-58.2016.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível, conforme matrícula imobiliária juntada no evento 1039.2. Eventuais outros constantes das matrículas imobiliárias após a expedição do respectivo Edital de Leilão. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.
**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).
Ressalta-se que o Decreto Municipal nº 617, de 17 de junho de 2010, encerrou a problemática advinda do entendimento anteriormente adotado pelo Município de Londrina, com fundamento em julgado do STJ (RESP nº 720196-SP), quanto à responsabilidade pelo pagamento do IPTU. De acordo com o art. 3o do referido decreto, no caso de arrematação em hasta pública, o arrematante não é responsável pelos débitos tributários anteriores à arrematação.
**AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO BEM:** R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 1127.1, datado de 24 de outubro de 2025.
**OBSERVAÇÃO 1:** Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.
**OBSERVAÇÃO 2:** Consoante o disposto no artigo 895 do Novo Código de Processo Civil, : "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **I** - até o início do primeiro leilão, proposta escrita de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; **II** - até o início do segundo leilão, proposta escrita de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, ou seja, igual **a inferior a 50%** do valor da avaliação, da seguinte forma: Em qualquer dos casos, deverá haver o pagamento de **25% do valor do lance à vista** e o restante parcelado em até **30 (trinta) meses**), em se tratando de bem imóvel e **12 (doze) meses**, em se tratando de bem móvel. **As parcelas serão atualizadas média aritmética do INPC/IGP-DI**, a partir da data da arrematação. Será lavrada hipoteca sobre o bem como garantia do pagamento das prestações, o que constará da carta de arrematação, para fins de averbação junto ao Registro de Imóveis, e, em se tratando de bem **móvel**, por caução idônea, ou seja: **a)caução real**, ou seja, oferta de bem imóvel livre e desembaraçado, cuja avaliação seja superior a avaliação do bem arrematado; **(b)caução fidejussória (fiança)** - devendo demonstrar que em face do fiador (e sua esposa e ou companheira) não pendem ações executivas ou anotações negativas e cadastros de inadimplentes, além de comprovar que o fiador e eventual cônjuge ou companheiro possui um patrimônio mínimo para fazer frente à dívida; **(c)seguro bancário**. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.
**OBSERVAÇÃO 3:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).
O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.
**DEPÓSITO:** Referido bem se encontra depositado em mãos da executada, podendo ser encontrada na Rua Santa Catarina, 50, Sala 1503 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-470, como fiel depositária, até ulterior deliberação. ***Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.***
**LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - LEILOEIRO -**MATRÍCULA 13/246-L
**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.
**ADVERTÊNCIA:**No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.
**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM":** Fica(m) o(s) devedor(es), qual(is) seja(m): **AFFONSO & ARAUJO LTDA - (**CNPJ/MF SOB Nº 08.657.052/0001-47**); ANA CLEIA ARAUJO BEZERRA - (**CNPF/MF SOB Nº 623.597.979-72) **E CLAUDIA ARAUJO AFFONSO - (**CNPF/MF SOB Nº 633.311.109-06**),** através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), bem como de que até antes de assinado o auto ou termo de arrematação/adjudicação, remir a execução, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido, na forma dos artigos 826 e 902, NCPC. Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) Sr. **LUIZ FERNANDO ALVES MOREIRA,** coproprietários, Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s**)**, usufrutuário do(s) e terceira interessada e proprietária constantes da matrícula imobiliária **LUCINEIDE ARAUJO BEZERRA** do Imóvel(is)**,** na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s), E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/12/2025). Eu,_____,/// **Jorge V.Espolador -** Matrícula 13/246-L ///Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.
**FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR**
Juiz de Direito Substituto

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JORGE BALBINO JUNIOR PRAZO DE 5 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Propriedade Fiduciária, sob nº 0047461-36.2022.8.16.0014, em que é(são) exequente(s) ITAU UNIBANCO S.A., e executado(s) JORGE BALBINO JUNIOR, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JORGE BALBINO JUNIOR, portador(a) do CPF 062.268.969-06. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO da indisponibilidade de ativos financeiros da sua conta bancária, ciente de que dispõe do prazo de

5 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a impenhorabilidade, irregularidade ou excesso de valores bloqueados, na forma prevista no art. 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em cumprimento ao determinado nos autos supracitados. ADVERTIDO (A) de que rejeitada ou não apresentada a manifestação, a indisponibilidade será convertida em penhora, sem necessidade de lavratura de termo. Convertida a indisponibilidade em penhora, poderá apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação (art. 525, § 11, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Londrina, 30 de dezembro de 2025. Monica Tonasse Rodrigues Analista Judiciária OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https:// portal.tjpr. jus.br/projudi.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 35 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0088257-64.2025.8.16.0014, em que é(são) autor(es) Suelen Aparecida Mendes Cardoso, e réu(s) EDVALDO BURIOLA, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente do bem: veículo MMC/PAJERO TR4 FLEX, placas AXQ-0055, ano/modelo 2007/2008, Renavam 0093.173942-0 , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: " 1. *Cite-se o réu, via postal (ARMP). 2. Os réus poderão oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirto, expressamente, que a ausência de contestação implicará em revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (art. 344, CPC); 3. Expeça-se edital para dar ciência a eventuais interessados, nos termos do art. 259, inc. I, CPC. 4. Habilitem-se no Projudi os representantes as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e os notifiquem para se manifestarem sobre o pedido e eventual interesse na lide em quinze dias (aplicação por analogia do art. 1.071, § 3º, CPC); 5. Após, intime-se o representante do Ministério Público para os fins do art. 178, inc. I, CPC. 6. Defiro a gratuidade à autora, tendo em vista os documentos juntados com o pedido inicial. Diligências necessárias."*.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.i.**Londrina, 22 de dezembro de 2025.**
MONICA TONASSE RODRIGUESAnalista Judiciário
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): M G 1 GESTAO DE RESIDUOS LTDA**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Causas Supervenientes à Sentença, sob nº 0086426-88.2019.8.16.0014, em que é(são) exequente(s) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., e executado(s) M G 1 GESTAO DE RESIDUOS LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido M G 1 GESTAO DE RESIDUOS LTDA**, portador(a) do CNPJ 24.423.500/0001-02. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 52.953,74 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não seja realizado, acarretará pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que poderá(ão) opor **impugnação**, por meio de advogado(a), no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
**Londrina, 30 de dezembro de 2025.**
**MONICA TONASSE RODRIGUES**
**Analista Judiciária**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): CAIO DA SILVA**
**PRAZO DE 35 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Moreira Simões Júnior, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Causas Supervenientes à Sentença, sob nº 0080829-80.2015.8.16.0014, em que é(são) exequente(s) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB OURO VERDE , e executado(s) CAIO DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CAIO DA SILVA**, portador(a) do CPF 473.612.488-10. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada no presentes autos: *"das cotas sociais que o executado acima nominado, possui junto às empresas KRX CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.222.929/0001-04; ficando o próprio devedor nomeado fiel depositário, para todos os fins, na forma e sob as penas da lei"*. **ADVERTIDO(A)** de que dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para oferecer **impugnação**, na forma prevista no art. 525, § 11, e 841, § 2º, do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
**Londrina, 30 de dezembro de 2025.**
**MONICA TONASSE RODRIGUES**
**Analista Judiciária**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**
**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular: (43) 99193-1290 - E-mail: LON-1VJ-E@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JORGE BALBINO JUNIOR**
**PRAZO DE 5 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Propriedade Fiduciária, sob nº 0047461-36.2022.8.16.0014, em que é(são) exequente(s) ITAU UNIBANCO S.A., e executado(s) JORGE BALBINO JUNIOR, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JORGE BALBINO JUNIOR**, portador(a) do CPF 062.268.969-06. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** da indisponibilidade de ativos financeiros da sua conta bancária, ciente de que dispõe do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para se manifestar sobre a impenhorabilidade, irregularidade ou excesso de valores bloqueados, na forma prevista no art. 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil,

em cumprimento ao determinado nos autos supracitados. **ADVERTIDO(A)** de que rejeitada ou não apresentada a manifestação, a indisponibilidade será convertida em penhora, sem necessidade de lavratura de termo. Convertida a indisponibilidade em penhora, poderá apresentar impugnação à penhora, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados de sua intimação (art. 525, § 11, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
**Londrina, 30 de dezembro de 2025.**
**Monica Tonasse Rodrigues**
***Analista Judiciária***
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# 1ª VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): MARCIO DIAS BLAZIO
PRAZO DE 15 (quinze) dias.
O(A) Juiz(íza) de Direito Substituto Plantonista da UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DE LONDRINA - , FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, autos sob nº 0080759-14.2025.8.16.0014, em que é noticiante I. de O. A , e noticiado MARCIO DIAS BLAZIO CPF:083.003.849-36 RG: 110819358 SSP/PR, Nome da Mãe: Dalira Neter Dias, Nome do Pai: Osmar Blazio Data de Nascimento: 15/10/1991e que não foi possível localizar-lo pessoalmente para intimação, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO, para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos referidos autos, que seguem transcritas:
a) A proibição de se aproximar da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, a uma distância mínima de 200m (duzentos metros);
b) A proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
c) A proibição de frequentar a residência da ofendida; bem como o local de trabalho da vítima, localizado no Sítio Nova Esperança - Distrito de Lerroville, ambos os endereços localizados no Distrito de Lerroville/PR;
d) A participação em grupo reflexivo para autores de violência, devendo o requerido se apresentar, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), contadas de sua intimação, junto ao Conselho da Comunidade, situado à Rua Governador Parigot de Souza, nº 80, Jardim Caiçaras (de segunda a quinta-feira, das 12h às 18h), para triagem e agendamento dos encontros, oportunidade em que será encaminhado ao projeto que lhe seja mais adequado, de acordo com critérios objetivos previamente delimitados
Consignando-se a advertência de que o descumprimento de quaisquer das medidas protetivas caracteriza crime, conforme art. 24-A da Lei nº 11.340/2006, sujeitando-o à prisão preventiva.
FICA INTIMADO, AINDA, A MANTER SEU ENDEREÇO E TELEFONE ATUALIZADOS NO 1° JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE LONDRINA Av. Duque de Caxias, 689 - Prédio Anexo - 3º andar -WhatsApp: (43) 99827-4808 / E-Centro - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone:(43) 3572-3509 -
mail: lon-16vj-e@tjpr.jus.br
Dado e passado na cidade de Londrina-PR, em 31 de dezembro de 2025, digitei e sebscrevi. Joice Bender Raio Tsuchida, técnica judiciária plantonista, de ordem do MM Juiz de Direito Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): EDUARDO FELIPE SILVA SANTOS
PRAZO DE 15 (quinze) dias.
O(A) Juiz(íza) de Direito Substituto Plantonista da UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DE LONDRINA - , FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0062854-93.2025.8.16.0014, em que é noticiante K.R. da S. , e noticiado réu(s) EDUARDO FELIPE SILVA SANTOS, CPF: 101.227.729-11, RG: 138644472 SSP/PR, Nome da Mãe: FABIELA ARENA DA SILVA E Nome do Pai: EBERVAL GALVÃO DOS SANTOS, Data de Nascimento: 05/03/1996 e que não foi possível localizar-lo pessoalmente para intimação, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO, para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos referidos autos, que seguem transcritas:
I) a proibição de se aproximar da requerente K.R. da S. a uma distância mínima de 200m (duzentos metros);
II) a proibição de contato com a requerente, por qualquer meio de comunicação;
III) a proibição de se aproximar da residência da requerente, no endereço constante dos autos, a uma distância mínima de 200m (duzentos metros); e
IV) o comparecimento em grupo reflexivo a respeito do tema violência doméstica e/ou familiar contra a mulher, devendo o requerido se apresentar, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), contadas de sua intimação, junto ao Conselho da Comunidade, situado na rua Governador Parigot de Souza, n. 80, Jardim Caiçaras (aberto de segunda a quinta-feira das 12h às 18h), para triagem e agendamento dos encontros, oportunidade em que será encaminhado ao projeto que lhe seja mais adequado, de acordo com critérios previamente delimitados.
Intime-se o requerido das medidas protetivas deferidas em seu desfavor, advertindo-o de que o descumprimento de qualquer uma dessas, além de caracterizar crime previsto no art. 24-A, da Lei Maria da Penha, poderá acarretar a decretação da sua prisão preventiva.
FICA INTIMADO, AINDA, A MANTER SEU ENDEREÇO E TELEFONE ATUALIZADOS NO 1° JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE LONDRINA Av. Duque de Caxias, 689 - Prédio Anexo - 3º andar -WhatsApp: (43) 99827-4808 / E-Centro - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone:(43) 3572-3509 -
mail: lon-16vj-e@tjpr.jus.br
Dado e passado na cidade de Londrina-PR, em 31 de dezembro de 2025, digitei e sebscrevi. Joice Bender Raio Tsuchida, técnica judiciária plantonista, de ordem do MM Juiz de Direito Substitutto.

# 4ª VARA CRIMINAL

## Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA de **DIANA NOGUEIRA SALLES** (vítima), com o prazo de quinze (15) dias, na forma da Lei.Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15), que **foi proferida sentença** nos autos de Processo Crime nº **Projudi nº 0015858-08.2023.8.16.0014 -** em que é acusado, JANOS FODOR (RG-SSP/PR 16.865.622-0), qualificado nos autos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **DIANA NOGUEIRA SALLES (vítima)**, brasileira, 11/03/1986, filha de Sebastião Bezerra de Salles e Celia Nogueira, portadora do RG-SSP/PR sob nº10.494.730-1; pelo presente edital fica a mesma **COMUNICADA** da sentença, cujo dispositivo segue adiante: "... Em face do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência ABSOLVO o réu JANOS FODOR, das imputações que lhe são feitas na denúncia, relativamente aos crimes de importunação sexual, tipificado no artigo 215-A", do Código Penal, por duas vezes, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. ... Londrina, 12 de novembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Para o devido conhecimento foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 25/11/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito

## Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA de **PEDRO LEITE (vítima)**, com o prazo de quinze (15) dias, na forma da Lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15), que foi proferida sentença nos autos de Processo Crime nº Projudi nº **0080564-63.2024.8.16.0014** - em que é acusado PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (RG-SSP/PR. 12.683.925-1), qualificado nos autos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **PEDRO LEITE - vítima**, nascido em 04/04/2005, filho de Leide Janes Lopes Fabiano, portador do RG-SSP/PR. 11.136.702. Pelo presente edital fica a vítima **COMUNICADA da sentença**, com o dispositivo adiante transcrito: "... Em face do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em

consequência, CONDENO o réu PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal... Não havendo outros elementos a considerar, torno definitivaa pena aplicada em 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS- MULTA. Para a pena pecuniária fixo o valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, considerando a situação financeira do condenado.... tendo em vista os critérios estabelecidos pelo artigo 59 e também o fato de que o condenado é reincidente, com fundamento no artigo 33, parágrafo 2º, alíneas "b" e "c" e parágrafo 3º, do mesmo diploma legal, fixo, para início do cumprimento da pena, o regime semiaberto..... Do valor mínimo de indenização: Nos termos do inciso IV, do artigo 387, do Código de Processo Penal, o juiz, ao proferir a sentença condenatória, "fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido". A inovação trazida pela Lei nº 11.719/2008, ao permitir ao magistrado penal fixar um valor mínimo ao dano ocasionado pela infração penal, efetivou o direito da vítima que se via, anteriormente, com um título executivo pendente de liquidação. Vale lembrar que o quantum estabelecido na sentença penal não impede que o ofendido busque também, na seara cível, apurar o dano efetivamente sofrido. Com efeito, o inciso IV apenas determinou a fixação de um valor mínimo. Consoante o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1.585.684-DF, de relatoria da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, constante no Informativo 588, tendo em vista a prioridade do ressarcimento dos prejuízos sofridos pela vítima, "o juiz que se sentir apto, diante de um caso concreto, a quantificar, ao menos o mínimo, o valor do dano moral sofrido pela vítima, não poderá ser impedido de o fazer". No caso, verifica-se que o dano material restou devidamente demonstrado, consoante auto de avalição indireta de mov. 1.18. De tal, fixo o valor mínimo de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), em favor da vítima, a título de dano material, correspondente ao bem subtraído e à corrente cortada, que deverá ser corrigido, desde a data do evento danoso - 28.11.2024 (nos termos do artigo 398, do Código Civil) até o efetivo pagamento, pelos índices oficiais utilizados pelo Contador Judicial nos processos cíveis. Caso a vítima entenda ser insuficiente o valor arbitrado em relação ao dano material ou pretenda indenização por dano moral, poderá propor ação própria perante o juízo cível para a apuração do dano efetivamente sofrido. Londrina, 17 de novembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS Juiz de Direito". Para o devido conhecimento foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos - Juiz de Direito
Eveline Zanoni de Andrade - Juíza de Direito Substituta.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA do acusado **JOÃO HENRIQUE TASCA DA SILVA,** com prazo de sessenta (60) dias, na forma da lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento virem, com o prazo de sessenta (60) dias, que nos autos Processo Criminal - Projudi 0059583-76.2025.8.16.0014, em que figura como acusado JOÃO HENRIQUE TASCA DA SILVA, brasileiro, nascido em 27/05/2003, filho de Odair Alberto da Silva e Ana Carolina Tasca, portador do RG-SSP/PR. sob nº15.451.435-0; atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico final segue adiante transcrito: ".... Pelas razões acima expendidas e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência, ABSOLVO o réu JOÃO HENRIQUE TASCA DA SILVA, já qualificado, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal..... Londrina, 20 de novembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido acusado JOÃO HENRIQUE TASCA DA SILVA, pelo presente edital fica INTIMADO da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei. Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito
Eveline Zanoni de Andrade
Juíza de Direito Substituta

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA de **Jocelene Machado** (vítima), com o prazo de quinze (15) dias, na forma da Lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15), que **foi proferida sentença** nos autos de Processo Crime nº **Projudi nº 0062346-21.2023.8.16.0014 -** em que é inidicado, MATHEUS VINICIUS PEREIRA GOMES (RG-SSP/PR 16.865.622-0), qualificado nos autos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **Jocelene Machado (vítima)**, brasileira, portadora do RG-SSP/PR sob nº91.746.646; pelo presente edital fica a mesma **COMUNICADA** da sentença, cujo dispositivo segue adiante: "... Assiste razão ao ilustre agente ministerial, pelo que, de DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE MATHEUS VINICIUS PEREIRA GOMES, já qualificado, tendo em vista que cumpriu integralmente o Acordo de Não Persecução Penal, o que faço com fundamento no artigo 28-A, § 13, do Código de Processo Penal. ... Londrina, 30 de novembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Para o devido conhecimento foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 25/11/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA de **CRISTIANO ANTONIO DA SILVA,** com o prazo de noventa (90) dias.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de noventa (90) dias, que nos autos de Processo Crime - Projudi nº **Processo sob nº0000451-30.2021.8.16.0014** em que figura como sentenciado **CRISTIANO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, nascido 25/01/1992, filho de Sidney Antonio da Silva e Maria da Conceição da Silva, portador do RG-SSP/PR. sob nº9.773.604; residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico principal segue adiante transcrito: "....Pelas razões acima expendidas e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência CONDENO o réu CRISTIANO ANTONIO DA SILVA, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 331, "caput", do Código Penal... Não havendo outros elementos a considerar, torno definitiva a pena aplicada em 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO.... , fixo, para início do cumprimento da pena, o regime aberto, a ser cumprido mediante as seguintes condições: a) permanecer recolhido em sua residência no período noturno, das 21 horas até às 06 horas do dia seguinte; b) não se ausentar da localidade onde reside por prazo superior a 30 dias sem autorização judicial; c) comprovar o exercício de trabalho lícito no prazo de 30 (trinta) dias; e d) comparecer mensalmente perante o Juízo de Direito da sua residência para informar e justificar suas atividades..... CONDENO o réu, ainda, ao pagamento das custas processuais. ... Londrina, 07 de outubro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **CRISTIANO ANTONIO DA SILVA,** pelo presente edital fica **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos - Juiz de Direito.
Eveline Zanoni de Andrade Juíza de Direito Substituta.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO de **GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS,** com prazo de trinta (30) dias, na forma da lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento virem, com o prazo de trinta (30) dias, em relação aos autos Processo Crime - **Projudi nº 0003663-54.2024.8.16.0014,** em que figura como sentenciado GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido 29/07/1990, filho de Angela Maria Nogueira dos Santos, portador do RG-SSP/PR. sob nº10.943.623-2; que atualmente está em lugar incerto e não sabido, razão pela qual, pelo presente edital, fica **INTIMADO** o sentenciado **GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS** para, no prazo de dez (10) dias, contados do término do prazo do edital publicado, **proceder o pagamento das custas processuais e multa** da condenação. **VALOR DA MULTA: R$2.033,22. VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS: R$492,27.** O não pagamento dos valores importa em Emissão de **certidão de crédito judicial** a ser encaminhada a protesto e **lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 875 a 890 do Código de Normas do Foro Judicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). A guia a ser paga (**pena de multa**) pode ser retirada em qualquer serventia do Estado do Paraná. A guia a ser paga (**custas processuais**) pode ser encontrada digitando-se o número único do processo no endereço:https://www.tjpr.jus.br/custas-judiciais-e-taxa-judiciaria em "Guias Preparadas". Informações/contacto acima**.** Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.

Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito
Eveline Zanoni de Andrade
Juíza de Direito Substituta

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA de **NIKOLAS HENRIQUE SANTOS MONTEIRO,** com o prazo de noventa (90) dias.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de noventa (90) dias, que nos autos de Processo Crime - Projudi nº **Processo sob nº0018611-98.2024.8.16.0014** em que figura como sentenciado **NIKOLAS HENRIQUE SANTOS MONTEIRO,** brasileiro, nascido 25/04/1995, filho de Nelson Domingues e angela Maria Dutra Siqueira, portador do RG-SSP/PR. sob nº14.785.352-1; residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico principal segue adiante transcrito: "....Em face do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência:... CONDENO os réus JOÃO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, NIKOLAS HENRIQUE SANTOS e THALLES SALES DOS SANTOS, já qualificados, como incursos nas sanções do artigo 35, "caput", da Lei nº 11.343/2006 (Fato 01)... Para o condenado NIKOLAS HENRIQUE SANTOS MONTEIRO:... Não havendo outros elementos a considerar, torno definitiva a pena aplicada em de 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 800 (OITOCENTOS) DIAS-MULTA. Para a pena pecuniária fixo o valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, considerando a situação financeira do condenado.... Considerando o quantum da pena privativa de liberdade aplicada e as condições pessoais do condenado e, ainda, tendo em vista os critérios estabelecidos pelo artigo 59 e tendo em vista que o condenado é reincidente, com fundamento no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b" e parágrafo 3º, do mesmo diploma legal, fixo, para início do cumprimento da pena, o regime semiaberto.... CONDENO os réus ao pagamento das custas processuais, na proporção de 1/3 (um terço) do valor total do processo para cada réu. ... Londrina, 04 de dezembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **NIKOLAS HENRIQUE SANTOS MONTEIRO,** pelo presente edital fica **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos - Juiz de Direito.
Eveline Zanoni de Andrade Juíza de Direito Substituta.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA do acusado **EDUAN MARCOS MARTIM,** com prazo de sessenta (60) dias, na forma da lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento virem, com o prazo de sessenta (60) dias, que nos autos Processo Criminal - Projudi 0000067-43.2016.8.16.0014, em que figura como acusado EDUAN MARCOS MARTIM, brasileiro, nascido em 13/021995, filho de Marcos Antonio Martim e Iara Lima Martim, portador do RG-SSP/PR. sob nº13.292.887-8; atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico final segue adiante transcrito: ".... Diante disso, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do denunciado EDUAN MARCOS MARTIM, já qualificado, face à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, fazendo-o com base nos artigos 107, inciso IV, 109, incisos V e VI, e 115, todos do Código Penal..... Londrina, 27 de maio de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido acusado EDUAN MARCOS MARTIM, pelo presente edital fica INTIMADO da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei. Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito
Eveline Zanoni de Andrade
Juíza de Direito Substituta

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA de **DOUGLAS DUTRA DOMINGUES,** com o prazo de noventa (90) dias.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de noventa (90) dias, que nos autos de Processo Crime - Projudi nº **Processo sob nº 0055846-46.2017.8.16.0014** em que figura como sentenciado **DOUGLAS DUTRA DOMINGUES,** brasileiro, nascido 25/04/1995, filho de Nelson Domingues e angela Maria Dutra Siqueira, portador do RG-SSP/PR. sob nº14.785.352-1; residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico principal segue adiante transcrito: "....Pelas razões acima expendidas e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência, CONDENO o réu DOUGLAS DUTRA DOMINGUES, já qualificado nos autos, como incurso nas sanções dos artigos 155, § 4º, incisos III e IV, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, e 244-B, da Lei nº 8.069/1990, em concurso formal, nos termos do artigo 70, do Código Penal.... Considerando que as penas privativas de liberdade aplicadas, elevo a pena do crime de furto acima aplicada (1 ano e 3 meses de reclusão) em 1/6 (um sexto), ou seja, em 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, chegando ao patamar de 1 (UM) ANO, 5 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, pena esta que torno definitiva, à míngua de outros elementos a serem considerados. Além da pena privativa de liberdade, deverá o condenado pagar as penas de multa, distinta e integralmente, conforme previsão do artigo 72, do Código Penal.... fixo, para início do cumprimento da pena, o regime aberto, a ser cumprido, mediante as seguintes condições: a) permanecer recolhido em sua residência no período noturno, das 21 horas até às 06 horas do dia seguinte; b) não se ausentar da localidade onde reside por prazo superior a 30 dias sem autorização judicial; c) comprovar o exercício de trabalho lícito no prazo de 30 (trinta) dias; e d) comparecer mensalmente perante o Juízo de Direito da sua residência para informar e justificar suas atividades.... substituo a pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direitos, consistentes em: a) prestação pecuniária no valor correspondente a 1 (um) salário-mínimo, a ser pago à entidade a ser definida pelo juízo da execução, admitindo-se o parcelamento, conforme a situação financeira do réu; b) prestação de serviços à comunidade, devendo perfazer uma jornada correspondente a 530 (quinhentas e trinta) horas, a serem cumpridas em entidade a ser definida pelo juízo da execução, por ocasião da audiência admonitória.... CONDENO o réu ao pagamento das custas processuais. ... Londrina, 22 de agosto de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **DOUGLAS DUTRA DOMINGUES,** pelo presente edital fica **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos - Juiz de Direito.
Eveline Zanoni de Andrade Juíza de Direito Substituta.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA de **IVAN FRANCISCO DE AGUIAR (vítima)**, com o prazo de quinze (15) dias, na forma da Lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15), que foi proferida sentença nos autos de Processo Crime nº Projudi nº **0033891-12.2024.8.16.0014** - em que é acusado RODRIGO DE OLIVEIRA CANDIDO (RG-SSP/PR. 14.339.796-3), qualificado nos autos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **IVAN FRANCISCO DE AGUIAR - vítima**, nascido em 28/06/1989, filho de João Francisco de Aguiar e Aparecida Constancia de Aguiar, portador do RG-SSP/PR.9.409.825-4. Pelo presente edital fica a vítima **COMUNICADA da sentença**, com o dispositivo adiante transcrito: "... Pelas razões acima expendidas e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência, ABSOLVO o réu RODRIGO DE OLIVEIRA CANDIDO, já qualificado, da imputação que lhe é feita na denúncia, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Londrina, 20 de outubro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS Juiz de Direito". Para o devido conhecimento foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos - Juiz de Direito
Eveline Zanoni de Andrade - Juíza de Direito Substituta.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -

Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA da acusada **JULIANA HERNANDES FAUNE LARANJEIRA,** com prazo de sessenta (60) dias, na forma da lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento virem, com o prazo de sessenta (60) dias, que nos autos Processo Criminal - Projudi 0057904-41.2025.8.16.0014, em que figura como acusada JULIANA HERNANDES FAUNE LARANJEIRA, brasileiro, nascido em 29/12/1985, filha de Sergio Padilha Pereira e Dirce Barbosa, portador do RG-SSP/PR. sob nº10.113.228-5; atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico final segue adiante transcrito: "....Pelas razões acima expendidas e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência, ABSOLVO as rés ...JULIANA HERNANDES FAUNE LARANJEIRA, já qualificadas, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal..... Considerando a superveniência de sentença absolutória, deixam de subsistir os motivos para a prisão preventiva, razão pela qual revogo as prisões preventivas das rés ... e JULIANA HERNANDES FAUNE LARANJEIRA....Determino, a devolução dos valore apreendidos nos autos ...e R $ 111,25 (cento e sonze reais e vinte e cinco centavos) à ré JULIANA, já que não restou provado que tais quantias sejam provenientes do crime de tráfico de drogas....Londrina, 1º de dezembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido a acusada JULIANA HERNANDES FAUNE LARANJEIRA pelo presente edital fica INTIMADA da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Também, fica INTIMADA a acusada absolvida para promover o levantamento da quantia apreendida, devendo entrar em contato com a Secretaria deste Juízo, no prazo de dez (10) dias, do término do prazo do edital publicado, sob pena ser o valor convertido para conta judicial a ser deliberada pelo Juízo. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei. Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito
Eveline Zanoni de Andrade
Juíza de Direito Substituta

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.
FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA.
Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 -
Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SENTENÇA de **ALANNA DE CASTRO HOFFNER** (vítima), com o prazo de quinze (15) dias, na forma da Lei.
Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de quinze (15), que **foi proferida sentença** nos autos de Processo Crime nº **Projudi nº 0044700-66.2021.8.16.0014 -** em que é acusado, HÉLIO APARECIDO DE LIMA (RG-SSP/PR. 15.970.567-6), qualificado nos autos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido **ALANNA DE CASTRO HOFFNER (vítima)**, brasileira, filha de Rosane Polimeni de Castro Hoffner, portadora do RG-SSP/PR sob nº1.397.857; pelo presente edital fica a mesma **COMUNICADA** da sentença, cujo dispositivo segue adiante: "... Pelas razões acima expendidas e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência: a) ABSOLVO o réu HELIO APARECIDO DE LIMA, da prática do crime de lesão corporal previsto no artigo 129, "caput", do Código Penal, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal; b) CONDENO o réu HELIO APARECIDO DE LIMA, já qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 157, "caput", do Código Penal, combinado com o artigo 14, inciso II, do mesmo diploma legal, artigos 329, "caput", e 163, parágrafo único, inciso III, todos do mesmo código, em concurso material, na forma do artigo 69 do mesmo diploma legal... Assim, fica a pena privativa de liberdade definitivamente fixada em 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO e 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO. Além da pena privativa de liberdade, deverá o condenado pagar as penas de multa, distinta e integralmente, conforme previsão do artigo 72, do Código Penal..... Reconhecido o concurso material de delitos cujas penas cominadas têm natureza distinta (reclusão e detenção), deve-se observar o regime de cumprimento específico para cada uma, já que não podem ser somadas as penas em face da incompatibilidade de benefícios e de suas execuções (CPP, art. 681). No caso, a pena do delito de roubo tentado deverá ser primeiramente executada.... Do valor mínimo de indenização: Nos termos do inciso IV, do artigo 387, do Código de Processo Penal, o juiz, ao proferir a sentença condenatória, "fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido". A inovação trazida pela Lei nº 11.719/2008, ao permitir ao magistrado penal fixar um valor mínimo ao dano ocasionado pela infração penal, efetivou o direito da vítima que se via, anteriormente, com um título executivo pendente de liquidação. Vale lembrar que o quantum estabelecido na sentença penal não impede que o ofendido busque também, na seara cível, apurar o dano efetivamente sofrido. Com efeito, o inciso IV apenas determinou a fixação de um valor mínimo. Consoante o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1.585.684-DF, de relatoria da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, constante no Informativo 588, tendo em vista a prioridade do ressarcimento dos prejuízos sofridos pela vítima, "o juiz que se sentir apto, diante de um caso concreto, a quantificar, ao menos o mínimo, o valor do dano moral sofrido pela vítima, não poderá ser impedido de o fazer". Não obstante o disposto no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, deixo de fixar o valor mínimo da reparação dos danos, pois não disponho de elementos suficientes para tanto. ... Londrina, 03 de novembro de 2025. (a) LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Para o devido conhecimento foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 19/12/2025. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei. Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito

---

# 6ª VARA CÍVEL

## Edital de Citação

O(A) Juiz(íza) de Direito Renata Bolzan Jauris, da 6ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0021831-07.2024.8.16.0014, em que é(são) autor(es) CHARLENE APARECIDA GARCIA, ALEXSANDRO LUCAS CARRASCO, e réu(s) Waleria Tyska Schmeidler, (** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **) e que por este edital procede à CITAÇÃ de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: [matrícula imobiliária nº 95.712 devidamente registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/PR], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Tendo em vista que a legatária se encontra em lugar incerto e não sabido, haja vista que esgotados os meios de praxe para sua localização, possível o deferimento do pedido apresentado no seq. 214.1. 2. Proceda-se a citação por meio de edital de MARIA DE LOURDES TYSKA, devendo este edital ser publicado no diário oficial (art. 257, parágrafo único, do CPC).". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

---

O(A) Juiz(íza) de Direito Renata Bolzan Jauris, da 6ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Práticas Abusivas, sob nº 0001510-14.2025.8.16.0014, em que é(são) autor(es) CLAUDIA ROSA DA SILVA, e réu(s) MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS, (****Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022****) e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS, portador(a) do CNPJ 43.012.440 /0001-71. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [a resenha da inicial Primeiramente, vale dizer que a Requerente é titular de benefício previdenciário (aposentadoria por incapacidade permanente - nº 602.788.157-0). É de se destacar que do benefício mencionado, tem sido efetuados descontos pela Requerida na quantia de R$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta), descontos estes com início em 01/2024, totalizando até o momento R$423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sesenta centavos). A Requerente não tem conhecimento de como foi inserida no sistema da Ré, uma vez que jamais assinou qualquer contrato ou requerimento de adesão com a Requerida, nem mesmo solicitou nenhum tipo de serviço fornecido pela ré. Ao retirar seu extrato bancário, foi constatado um desconto compulsório em sua folha, pela Requerida, o qual a Requerente nunca autorizou o desconto e nem assinou nenhum documento. Ocorre, no entanto, que a Requerente JAMAIS contratou os serviços da Requerida, ou sequer, autorizou que fosse realizado qualquer desconto em seu benefício. Sem delongas, é inaceitável que a Requerente suporte tamanho ônus, visto que evidente a má-fé por parte da Requerida, pois não existiu manifestação de vontade da Requerente para a concretização do "contrato". Assim, entende a requerente que tal cobrança é inexigível, indevida e abusiva. Desta forma, não resta outra alternativa a parte autora senão a propositura da presente ação, para que seja a requerida, compelida a devolução dos valores descontados, bem como indenização por danos morais diante da atitude abusiva de realizar cobrança de valores nunca sequer autorizados pela requerente. / o despacho judicial 1. Tendo em vista que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, haja vista que esgotados os meios de praxe para sua localização, possível o deferimento do pedido apresentado no seq. 53.1. 2. Proceda-se a citação por meio de edital do réu, devendo este edital ser publicado no diário oficial e em um jornal de grande circulação desta Comarca (art. 257, parágrafo único, do CPC). 3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação do réu, nos moldes dos arts. 257, IV, c/c 72, II, do CPC, decreto sua revelia e nomeio como curador especial a Dra. MIRIÃ CARLA SOARES MOURA CEZAR - OAB/PR 118517 sob a fé de seu grau, que deverá ser intimada a apresentar,

no prazo legal, a defesa processual que entender pertinente. 4. Após, cumpra-se integralmente o despacho inicial. 5. Intimações e diligências necessárias. Renata Bolzan Jauris Juíza de Direito] . Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

---

O(A) Juiz(íza) de Direito Renata Bolzan Jauris, da 6ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0087741-44.2025.8.16.0014, em que é(são) autor(es) Bruno Monteiro Leite, e réu(s) MARIA GORET DE CARVALHO ESTEVES, DANIELA FAVARO DE CARVALHO, JOÃO LUIZ DE CARVALHO, MARCO ANTONIO ESTEVES, (** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022 **) e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: [Matrícula nº 75.825 do 2º Serviço Registral Imobiliário de Londrina/PR], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "1. Tendo em vista a especificidade desta lide, deixo de designar audiência de conciliação prévia prevista no art. 334 do CPC. 2. Cite-se o réu e todos os confinantes, por meio eletrônico, caso o citando possua cadastro junto ao sistema informatizado desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ou por mandado, em caso de ausência de cadastramento prévio junto ao sistema indicado, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem contestação, observados os termos do art. 335 do CPC, oportunidade em que deverá indicar as provas que pretende produzir (art. 336 do CPC), sendo, inclusive, possível a apresentação de reconvenção (art. 343 do CPC). Deverá a Serventia se atentar que deverá, para cada réu(s) e confinante(s), expedir mandados próprios. Nestes expedientes, deverá a Escrivania indicar o número da matrícula, do lote, da quadra e do endereço, se informado na petição inicial, de cada um dos imóveis confinantes objetos dos mandados a serem expedidos. O Sr. Oficial de Justiça deverá promover a tentativa de citação dos ocupantes dos imóveis confinantes (vizinhos ao imóvel objeto da ação), independentemente das pessoas qualificadas pelo autor no curso da demanda. Caso os possuidores/ocupantes dos imóveis confinantes (vizinhos) não estejam cadastrados no sistema PROJUDI como terceiros, deve o Sr. Oficial de Justiça citá-los nos termos dos itens 2 e ss. desta decisão e solicitar todos os dados exigidos no art. 319, II, do CPC (nome, prenome, estado civil, existência de união estável, profissão, número do RG, CPF ou CNPJ, endereço eletrônico).". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

---

## Edital de Intimação

O(A) Juiz(íza) de Direito Abelar Baptista Pereira Filho, da 6ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Outros procedimentos de jurisdição voluntária, assunto Inventário e Partilha, sob nº 0014786-84.2003.8.16.0014, em que é(são) exequente(s) ANA MARIA RANGEL, e executado(s) SEBASTIANA FERNANDES RANGEL, OTÍLIA ISABEL RANGEL, ESPÓLIO DE GERALDO DOMICIANO RANGEL, (** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 229, CNFJ - Prov. 316/2022**) e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) ANA MARIA RANGEL;ESPÓLIO DE GERALDO DOMICIANO RANGEL;OTÍLIA ISABEL RANGEL, portador(a) do CPF 700.422.418-04;SEBASTIANA FERNANDES RANGEL, portador(a) do CPF 047.022.679-06. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para fins de que a parte interessada reclame o numerário - no prazo de 30 dias, observando, no que couber, os comandos do art. 257 do Código de Processo Civil - conforme previsto na Resolução 626/2018 do Tribunal de Justiça do Paraná. 3. Decorrido o prazo previsto no item "2" sem manifestação, certifiquese nos autos o número da conta judicial, o valor efetivamente transferido e data de transferência ao referido Fundo, em conta indicada pelo departamento competente do TJPR; baixe-se o registro em livro de depósito indicando expressamente como destinatário da verba o FUNJUS e, após, arquivem-se os autos em definitivo. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

---

# 8ª VARA CÍVEL

## Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA 8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3027-2596 - E-mail: LON-8VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
Processo: 0031258-28.2024.8.16.0014 Classe Processual: Outros procedimentos de jurisdição voluntária Assunto Principal: Nomeação Valor da Causa: R$1.412,00 Polo Ativo(s): LUANA MOREIRA Polo Passivo(s): RODRIGO BEZERRA DA SILVA
O Dr. MATHEUS ORLANDI MENDES, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório processou-se os autos de Curatela sob n.º 0031258-28.2024.8.16.0014 em que é requerente LUANA MOREIRA (RG: 101108597 SSP/PR e CPF: 067.666.009-69), sendo declarada por sentença a interdição de RODRIGO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 14.346.747-3 SSP/PR, e inscrito no CPF 010.342.989-17, Nome do Pai: RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA, Nome da Mãe: ELZA DA SILVA BEZERRA, nascido em 30/06/1989, natural de SÃO PAULO, portador de Deficiência Intelectual Grave, sendo-lhe nomeado CURADORA LUANA MOREIRA (RG: 101108597 SSP/PR e CPF: 067.666.009-69), tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando no edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. Eu, VANDECIR DOS REIS LOUÇÃO- Escrivão Designado, que o digitei e subscrevi.
(assina eletronicamente, nos termos da Lei nº 11.419/2006)
MATHEUS ORLANDI MENDES
Juiz de Direito

---

# 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL

## Edital de Intimação

EDITAL Nº 05/2026 - AUTOS 0001415-67.2016.8.16.0056 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - FALÊNCIA - **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA DM PIMENTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 05.378.230/0001-02), NOS TERMOS DO ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005.**
O Dr. Emil Tomás Gonçalves, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que foi apresentada, nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0001415-67.2016.8.16.0056, INTIMADOS do Quadro-Geral de Credores apresentado no mov. 478.2 e homologado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Emil T. Gonçalves, no mov. 534, nos seguintes termos: "Diante do parecer da administradora judicial e da anuência do Ministério Público, homologo o quadro geral de credores apresentado à seq. 478.2. À Secretaria para, nos termos do art. 18, § 1º da Lei 11.101/2005, providenciar a publicação do quadro de credores ora homologado.".
**QUADRO DE CREDORES - Art. 18 da Lei 11.101/2005 Massa Falida de DM PIMENTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 05.378.230/0001-02). Data da Decretação da Falência: 29/04/2019 (mov. 118).**
**CRÉDITOS TRABALHISTAS**. ANTONIO FIDELIS E OUTROS OAB/PR 19- R$ 37.196,28; JAINE DE SOUZA SANTANA 104.523.069-30 - R$ 7.166,07; RUBENS MORETTI 438.021.099-53 -R$ 822,12; ALESSANDRA APARECIDA SOUZA 005.341.369-58 - R$ 38.964,45; ALDENIR PEREIRA DA SILVA 076.728.129-20 - R$ 4.098,44; FÁBIA FRANCHI GONÇALVES 006.464.379-41 - R$ 12.013,35. PATRÍCIA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ 088.191.279-46 R$ 20.010,29. **TOTAL TRABALHISTAR$ 120.271,00**
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** UNIÃO 26.994.558/0001-23 CDA 90.5.15.000046-29 - R$ 3.482,64; UNIÃO 26.994.558/0001-23 Custas autos 0001122-39.2014.5.09.0242 - R$ 20,89; UNIÃO 26.994.558/0001-23 Custas autos 0001122-39.2014.5.09.0242 - R$ 17,47; UNIÃO 26.994.558/0001-23 Custas autos 0001122-39.2014.5.09.0242 - R$ 15,17; UNIÃO 26.994.558/0001-23 INSS - autos 0000374-36.2016.5.09.0242 - R $ 650,50; UNIÃO 26.994.558/0001-23 INSS - autos 0000374-36.2016.5.09.0242 - R $ 49,70; UNIÃO 26.994.558/0001-23 Custas autos 000374-36.2016.5.09.0242 - R$ 208,68; UNIÃO 26.994.558/0001-23 INSS -autos 0000426-08.2011.5.09.0242 - R$ 6.534,90; UNIÃO 26.994.558/0001-23 Custas -autos 0000426-08.2011.5.09.0242 -

R$ 1.817,08; UNIÃO 26.994.558/0001-23 INSS - autos 0001229-25.2010.5.09.0242 - R$ 3.232,07; UNIÃO 26.994.558/0001-23 Custas -autos 0001229-25.2010.5.09.0242 - R$ 612,38; ESTADO DO PARANÁ - ICMS 76.416.940/0001-28 MOV. 193.1 - R $ 8.641,52; ESTADO DO PARANÁ - IPVA 76.416.940/0001.-28 MOV. 193.1 - R$ 976,66 MUNICÍPIO DE CAMBÉ - IMPOSTO 75.732.057/0001-84 MOV. 342.2 - R$ 10.204,27. **TOTAL TRIBUTÁRIO R$ 36.463,92.**

**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** COBODIESEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA 80.792.344/0001-10 MOV. 1 - R$ 371.962,81. **TOTAL QUIROGRAFÁRIO R$ 371.962,81.**

**CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS.** ESTADO DO PARANÁ - ICMS - MULTA MOV. 193.1 - R$ 22.848,46; ESTADO DO PARANÁ - IPVA - MULTA MOV. 193.1 R- R$ 97,66; MUNICÍPIO DE CAMBÉ - IMPOSTO - MULTA MOV. 342.2 - R$ 759,04. **TOTAL SUBQUIROGRAFÁRIOR$ 23.705,16.**

**TOTAL PASSIVO R$ 552.402,88.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

---

EDITAL Nº 01/2026 - AUTOS 0008434-82.2024.8.16.0044 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0008434-82.2024.8.16.0044, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA/PR, EM QUE FIGURAM COMO RECUPERANDAS **AGRORIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS** ANIMAIS LTDA. E **RIBEIRO TRANSPORTES EIRELI**. O Excelentíssimo Doutor Emil Tomás Gonçalves, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob n.º 0008434-82.2024.8.16.0044, proposta por AGRORIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.778.008/0001-62 e RIBEIRO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.849.056/0001-55, ambas com sede na rua João Leite de Miranda, n.º 103, Condomínio Industrial Eco Park, Apucarana/PR, CEP 86.802-694. Nesta oportunidade, adverte-se sobre o prazo de 15 (quinze) dias corridos **(contados da efetiva publicação deste edital)** para apresentação de pedidos de habilitação e/ou divergência quanto aos créditos relacionados pelas devedoras, na forma do art. 7°, §1º, da Lei 11.101/2005, os quais deverão conter os requisitos previstos pelo art. 9º da mesma Lei, e que obrigatoriamente deverão ser encaminhados à Administradora Judicial, CONSULT ADMINISTRADOR JUDICIAL, através do endereço eletrônico ajagroribeiro@crowe-consult.com.br. Para eventual divergência ou habilitação administrativa, é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), com valor atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial. Não deverão ser protocoladas eventuais habilitações ou divergências diretamente nos autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos. O presente edital é composto por: **1) Resumo da Petição Inicial:** As requerentes são componentes de um mesmo grupo econômico e tem sua matriz e principal estabelecimento comercial na cidade de Apucarana. Não há outras empresas componentes de grupo econômico, seja de fato ou de direito. As autoras têm sua história intimamente ligada à história de seu sócio, Sr. Altair Ribeiro, o qual tem suas origens humildes, iniciando sua trajetória como vendedor de picolés, passando pelo cargo de atendente, e, finalmente, como comerciante de produtos de origem animal. Assim surge a fundação da requerente AGRORIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS em 26/10/2010, atuando no ramo de comércio atacadista de produtos animais, hoje mais especialmente a compra e venda de sebo bovino. Em sua origem tímida, a empresa funcionava na própria residência de seu sócio, enquanto mera intermediadora da compra e venda de produtos - uma trader. Em pouco tempo, surgiu a necessidade de realizar transporte próprio das mercadorias comercializadas, motivo pelo qual foi fundada a requerente RIBEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS em 29/08/2012, com um conjunto caminhão-tanque, aqui já funcionando as requerentes em um escritório alugado no Parque Industrial Norte, nesta cidade. Ainda como consequência da expansão, as requerentes viram a necessidade de ter instalações próprias e específicas para o ramo, quando no ano de 2013 mudaram-se para sua atual sede, no Condomínio Industrial Eco Park e lá se encontram desde então. A partir do ano de 2016 o crescimento aumentou, motivo pelo qual se expandiu a frota de caminhões. E assim seguiu-se com um próspero crescimento ao longo dos anos. Ocorre que, a partir da pandemia do COVID-19, a sorte das autoras sofreu mudança, marcando o presságio de uma importante crise financeira. Como agravante da situação patrimonial, a partir do ano de 2021 sofreu importantes ações trabalhistas de altíssimo valor, já havendo uma em fase executiva. Para além das questões internas, em 2023 houve uma "reviravolta" no mercado do sebo animal, que é influenciado diretamente por outros produtos, como o óleo de soja. A queda geral no mercado teve especial contorno em maio de 2023, quando implantou-se a tributação monofásica nos combustíveis, em razão da vigência da Lei Complementar nº 192/2022 e o Convênio ICMS 199/2022 aqui incluindo o biodiesel. Em linhas gerais, a tributação do combustível passou a ocorrer em uma única etapa da cadeia de produção, isto é, logo no início da cadeia, em relação ao produtor ou importador do derivado fóssil ou biocombustível. Tal situação afetou sobremaneira o preço de venda do biodiesel pelo produtor, que, até então, era o principal consumidor de sebo animal e cliente da requerente, para produção do biodiesel. Outro fator que empurrou a queda do preço do sebo animal foi a queda drástica do preço do óleo de soja, que hoje é o maior insumo na produção de biodiesel e concorrente do sebo bovino. Com a maior disponibilidade de óleo de soja no mercado, a procura pelo sebo cai e, em conjunto, seu preço de compra. Tal conjectura impactou substancialmente o faturamento da autora e número de vendas da autora. Mas, obviamente, não apenas a autora foi afetada. Os compradores de produtos da autora, que também revendem ou processam o produto, passaram a surtir os efeitos da crise no setor, o que passou a gerar grandes inadimplências. Com poucas vendas e, agora, sem poder comprar produtos para revenda, a autora passou a falhar com os compromissos de venda por si assumidos, incluindo-se vendas futuras realizadas anteriormente e o vencimento de diversas parcelas assumidas com os bancos. O mercado do sebo passou a dar sinais de melhora no mês de setembro, mas, diante das dívidas geradas, a autora, embora com uma boa perspectiva financeira, necessita de um alívio em suas dívidas para que possa reestruturar-se. Assim, vale-se do poderoso remédio da recuperação judicial de empresas para superação da crise financeira. **2) Decisão Inicial:** Através da decisão seq. 23.1 dos autos, antes de analisar as condições de processamento, o MM. Juízo de Apucarana/PR, por meio da Recomendação n.º 57/2019 do CNJ, determinou a realização de constatação prévia junto as sedes das empresas, bem como perícia prévia sobre a documentação apresentada pelas Requerentes, nomeando para a realização desse trabalho preliminar a empresa VACÇÃO CARVALHO DUCK ADMINISTRAÇÃO, na pessoa de André Alfredo Duck, com prazo de 05 (cinco) para apresentação do laudo de constatação prévia**. 3) Do Laudo de Constatação Prévia:** Veio aos autos em 23.08.2024, na seq. 28 dos autos de Recuperação Judicial, em que exarou opinião pelo processamento do feito recuperacional de ambas as empresas. **4) Resumo da Decisão de Processamento da Recuperação Judicial:** Realizada breve síntese do pedido de Recuperação Judicial, seguida de ponderação quanto aos requisitos legais para pedir Recuperação Judicial, conforme estabelecido nos artigos 47, 48 e 51 da Lei nº. 11.101/05, justificando o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial. Via de consequência, ponderou-se pela observação aos prazos previstos na Lei 11.101/2005, relativos ao Plano de Recuperação Judicial, à suspensão das ações e execuções, às objeções, às impugnações e habilitações retardatárias. Em complemento, determinou: a) a dispensa de apresentação e certidões negativas para continuidade de suas atividades (art. 52, II, da LRE); b) apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LRE); c) a proibição de quaisquer constrições que possam surgir sobre os bens dos Recuperandos, cujos ações ou execuções demandarem crédito ou obrigação sujeitas à Recuperação Judicial; d) a expedição de edital, conforme previsto no art. 52, §1°, da LRE; e) a nomeação da Administrador Judicial VACAÇÃO CARVALHO DUCK ADMINISTRAÇÃO LTDA., na pessoa de André Alfredo Duck. Demais diligências necessárias, com a decisão proferida em data de 03.09.2024. Sobreveio aceitação da Administradora Judicial, porém, pugnou pela substituição pela empresa CONSULT ADMINISTRADOR JUDICIAL, consoante pedido encartado na seq. 51, que restou deferido pela decisão seq. 57. **5) Relação de Credores:Classe I - Trabalhistas:** Espólio de Adir Luiz de Souza - R$ 134.766,79; Carlos Alexandre Granzotti - R$ 71.502,44; Rodrigo Cezar Stangret - R$ 66.500,00 - Total: R$ 271.367,23. **Classe III - Quirografários:** Agroindustrial Globo Eireli - R $ 844.797,00; Indústria Mecânica Angelo Ltda. - R$ 500,00; Banco Safra S.A. - R $ 65.624,96 - Total: R$ 910.921,96. **Créditos Sujeitos e Ilíquidos no Momento:** Banco Santander S.A. - R$ 623.315,17; Eliza Fernanda Pires da Silva - R$ 80.000,00 - Total R$ 712.315,17. **Créditos Extraconcursais:** Banco Volvo Brasil S.A. - R$ 2.984.111,45; Banco Mercedes S.A. - R$ 1.263.855,87 - Total: R$ 4.247.967,32. Dado e passado, nesta data de (dia/mês/ano). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

---

EDITAL Nº 04/2026 - AUTOS 0041333-92.2025.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **EDITAL DE INTIMAÇÃO ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005 E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS RENOTRANS TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 19.899.960/0001-63) E RENOLOG TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 32.966.704/0001-00).**

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDORES, NA FORMA DO ART. 8º DA LEI Nº 11.101/05. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 55 DA LEI Nº 11.101/05.

O Dr. Emil Tomás Gonçalves, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que foi apresentada, nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL **nº 0041333-92.2025.8.16.0014** após o procedimento de verificação dos créditos, a **RELAÇÃO DE CREDORES do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005** das empresas **RENOTRANS TRANSPORTES LTDA (**CNPJ nº 19.899.960/0001-63) e **RENOLOG TRANSPORTES LTDA (**CNPJ nº 32.966.704/0001-00) a qual pode ser acessada na íntegra pelo link:

https://eximiaaj.com.br/custom/documentos/6%20-%20Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Credores_690b95729a5e87_13046819.pdf.
Também foi apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL pelas Recuperandas (mov. 149), o qual pode ser acessado na íntegra pelo link: https://eximiaaj.com.br/custom/documentos/7%20-%20Plano%20de%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20judicial_69273a3d6a2b50_37949949.pdf.
Ficam **INTIMADOS** as Recuperandas, seus credores, seus sócios e o Ministério Público, de que os documentos que fundamentaram a elaboração da RELAÇÃO DE CREDORES, abaixo discriminada, estão à disposição junto à administradora judicial, Exímia Administração Judicial e Perícia Ltda **para consulta mediante prévio agendamento exclusivamente através do e-mail contato@eximiaaj.com.br .**
Após a publicação deste edital, os interessados terão **10 (dez) dias corridos** para, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, em processo autuado em separado, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º da Lei 11.101/2005). Ficam também **INTIMADOS** os credores para, querendo, apresentar objeção ao plano de recuperação judicial do mov. 149, no prazo de **30 (trinta) dias corridos** (art. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005). **Os prazos começam a fluir após a efetiva publicação deste.**
**RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 7º, §2º, da lei 11.101/2005: I**link para acesso à Relação de Credores Analítica:
https://eximiaaj.com.br/custom/documentos/6%20-%20Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Credores_690b95729a5e87_13046819.pdf
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A**. 07.707.650/0001-10 20037955341/20039895481 - R**$ 50.037,10**; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** 90.400.888/0001-42 333079860000004910 - **R$ 466.262,48**; **BANCO SOFISA S.A** 60.889.128/0001-80 CCB PMT33143-1- **R$ 39.000,00**; **BANCO VOLKSWAGEN S.A**. 59.109.165/0001-49 49612823- **R$ 420.901,63**; **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** 00.360.305/0001-04 14.4347.606.000003/70 - **R$ 1.060.808,12**; **CHICHETO AUTO POSTO LTDA** 02.094.708/0001-84 NF 121338 -**R$ 75.341,96**. **TOTAL DO PASSIVO: R$ 2.112.351,28.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

---

EDITAL Nº 03/2026 - AUTOS 0023610-60.2025.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CANAÃ INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA (CNPJ nº 04.672.963/0001-92), publicado nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005.**
Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0023610-60.2025.8.16.0014, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina, Estado do Paraná, proposta por **CANAÃ INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA. (CNPJ nº 04.672.963/0001-92)**, o MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina, Dr. Leonardo Delfino Cesar, convoca os credores a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada no formato **VIRTUAL**, em **1ª convocação**, no dia **12/02/2026**, **09h**, com credenciamento dos credores entre 8h e 09h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para assembleia, em **2ª convocação**, no dia **24/02/2026**, **09h**, com credenciamento dos credores entre 8h e 09h, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes, tudo nos moldes do art. 37, § 2° da Lei 11.101/2005. A Assembleia virtual será realizada pela plataforma da "Assemblex", sendo que será disponibilizado o acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido a partir do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato, conforme instrução deste Edital. A ordem do dia (a) a instalação da Assembleia Geral de Credores; (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação encartado ao ev. 166.1; (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05). As Devedoras, em obediência ao disposto no § 1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, deverão afixar de forma ostensiva em suas sedes cópia do aviso de convocação da Assembleia. Todos os participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro regular na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, cópia de um documento de identificação oficial com foto, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "**Processos RJ"** para localizar a Recuperação Judicial da Devedora relacionada, e clicar em "**Solicitar Habilitação"**, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "**Minhas Solicitações"**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. Ressalta-se que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da assembleia em 1ª ou 2ª convocação aplica-se igualmente a eventuais complementações ou correções cadastrais, que deverão ser integralmente regularizadas dentro desse limite temporal. Alterações ou emendas de qualquer natureza, inclusive quanto à representação do participante na assembleia, não serão admitidas após o encerramento do referido prazo, inclusive, em eventual sessão de continuação. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ",** localizar a Recuperação Judicial da Devedora e clicar no botão "**Acessar Assembleia"**. O participante deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o ato assemblear e de posse de documento de identificação pessoal com foto, que poderá ser requisitado a apresentá-lo a qualquer tempo pela Administração Judicial ou pela equipe da Assemblex. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores pessoalmente, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Caso seja identificado a presença de outro representante não cadastrado especificamente para o conclave, será desligado da sala, podendo acompanhar o ato, no entanto, pela plataforma do Youtube, sem direito a voz e voto. Os participantes terão à disposição suporte técnico via chat online na plataforma, e WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o "lixo eletrônico". Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular com acesso à câmera e microfone). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar"**, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária; a qual será projetada e lida, sendo submetida à aprovação de todos os presentes e, posteriormente, à assinatura de representantes de cada classe participante eleitos durante o conclave, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas por e-mail, pela própria plataforma da AGC ou via chat online. até o encerramento da sessão serão incorporadas à ata como anexos. A Assembleia será gravada desde o início do cadastramento até seu encerramento. Por fim, o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através do canal do YouTube da Assemblex, qual seja https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial. O ato ficará disponível para acesso no referido canal mesmo após encerrada a transmissão ao vivo.
Ademais, ficam os credores e interessados também intimados por meio do presente edital da prorrogação das suspensões e a proibição previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 6º da LFRJ - contados do término do primeiro *stay period* - pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme decisão prolatada em 16/12/2025 no movimento 250.1 dos autos eletrônicos.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

---

EDITAL Nº 02/2026 - AUTOS 0004860-78.2023.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - FALÊNCIA - **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA X3 DIGITAL TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ Nº 26.283.156/0001-10) NA FORMA DO ART. 156, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005 E INTIMAÇÃO DE SEUS CREDORES E INTERESSADOS.**
Edital de publicação da sentença de encerramento da Falência da X3 DIGITAL TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ nº 26.283.156/0001-10), proferida nos autos de FALÊNCIA nº 0004860-78.2023.8.16.0014, na forma do art. 156, parágrafo único da Lei 11.101/2005, expedido para **INTIMAR** os credores da falida e eventuais interessados acerca da sentença a seguir transcrita: "Vistos. I. Trata-se de ação de autofalência movida por X3 Digital Tecnologia Financeira Ltda., pugnando pela decretação de falência, haja vista impossibilidade de permanecer no mercado em

decorrência da falência de empresa Exhange FTX, que detinha a custódia das criptomoedas com as quais desenvolvia suas atividades. A falência foi decretada em 02.11.2022 (seq. 15). A Administradora Judicial nomeada encaminhou edital da decretação de falência (seq. 38), o qual foi publicado em seq. 59. Ato contínuo, a Administradora Judicial informou que compareceu à sede da empresa e obteve a informação de que a falida havia desocupado o imóvel há mais de ano; requereu a intimação dos sócios e requereu as diligências necessárias para arrecadação dos bens da falida (seq. 60). As diligências e buscas de bens foram realizadas (seq. 66), porém, estas foram infrutíferas. Foi realizada audiência de justificação (seq. 147). Em seqs. 184 e 201 a Administradora Judicial: (i)informou que a falida promoveu a entrega parcial de documentos; (ii)requereu a expedição de ofício para a obtenção de extratos bancários e outras diligências; (iii) requereu a complementação de documentos, a busca de ativos junto a plataforma FTX e (iv) a intimação dos credores para se manifestarem sobre o prosseguimento do processo falimentar, tendo em vista a não localização de ativos passíveis de arrecadação e para que se manifestem se há interesse na contratação de advogado para atuar diretamente na falência da FTX nos Estados Unidos (indiquem, caso haja interesse, o profissional qualificado para acompanhar o processo de falência da FTX nos Estados Unidos). Realizadas diligências, a Administradora Judicial requereu a intimação dos sócios da falida para esclarecerem o motivo do envio de valores a empresa 3RZ Serviços Digitais, com a juntada de documentos, e requereu novas diligências (seq. 229). Em seq. 248 a autora e seus sócios esclareceram que a empresa 3RZ Serviços Digitais Ltda era preposta da corretora FTX no Brasil, e que desde a derrocada da empresa FTX não possui mais acesso a qualquer outro documento relativo às movimentações. Em manifestação de seq. 281, a Administradora Judicial requereu a publicação de editais de encerramento da falência, esclarecendo que as diligências realizadas para localização de ativos da falida restaram frustradas. Isso pois, (i) de acordo com a manifestação de seq. 201, não se mostra possível a localização de bens, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de obtenção de informações junto à FTX; (ii)os credores foram intimados a respeito do prosseguimento do processo falimentar e do interesse na contratação de advogado para atuar diretamente na falência da FTX nos Estados Unidos, porém, não houve manifestação; (iii)o único credor a se manifestar aduziu que o trabalho continuará na comprovação da responsabilidade dos sócios no processo nº 0042602-40.2023.8.16.0014; (iv)até o momento, a maioria dos credores não se habilitaram no processo, e tampouco manifestaram interesse no prosseguimento da presente falência; (v)em relação à empresa 3RZ Serviços Digitais Ltda, a manifestação de seq. 248 esclareceu que suas cotas eram pertencentes à holding Trasfero Capital Holding Ltda, que possuía diversos sócios nacionais e estrangeiros; (vi)resta reforçada a hipótese de que eventuais ativos da Massa Falida estão em posse da FTX, atualmente em processo de falência nos EUA; (vii) o atual estágio da falência configura hipótese do disposto no art. 114-A, da Lei de Falências; (viii)conquanto estejam pendentes diligências nos extratos da falida, o SISBAJUD demonstrou que não há ativos depositados (seq. 171); (ix) o encerramento da falência não obsta eventual responsabilização dos sócios, e há diversas ações movidas pelos credores em face dos sócios. Na manifestação de seq. 304, a Administradora Judicial reiterou o pedido de publicação de edital nos termos do art. 114-A, LRF. Foi juntado extrato de movimentação financeira (seq. 314). Em seq. 320 a Administradora Judicial apresentou relatório e em seq. 324 o Ministério Público se pronunciou pela publicação do edital previsto no art. 114-A, LRF. O Juízo determinou a publicação do edital de encerramento, bem como a intimação pelo sistema Projudi dos credores e demais interessados cadastrados (seq. 327), o qual foi publicado na seq. 338. A Caixa Econômica Federal juntou documentos (seq. 340). Ao final, tanto a Administradora Judicial, quanto o Ministério Publico requereram o encerramento da falência, haja vista que não houve manifestação de eventuais interessados no prosseguimento do processo falimentar (seqs. 343 e 346), ao qual manifestou concordância do Ministério Público (mov. 556). É o breve relatório. Decido. II.Ante o exposto, e com base no art. 114-A da Lei n.º 11.101/2005 declaro encerrada a falência de a X3 DIGITAL TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ nº 26.283.156 /0001-10), continuando esta com a responsabilidade do passivo constante do relatório (se houver). Exonero a empresa Exímia Administração Judicial e Perícia, representada pela Dra. Kelly Cristina Bombonatto, do encargo de administradora judicial. À Secretaria para cumprir as diligências constantes no art. 156, caput e parágrafo único, da Lei 11.101/2005: (i) Intimação eletrônica dos entes fazendários (União, Estado do Paraná e Município de Londrina); (ii) Expediçãode ofício à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para que promova a baixa da falida no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (iii) Publicar sentença em edital; Custas pelo Falido, observada eventual concessão de gratuidade de justiça. Não havendo interposição de recursos, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se com baixa na distribuição (conforme r. decisão da Corregedoria-Geral da Justiça no SEI! DOC Nº 8013028 do procedimento SEI!TJPR Nº 0056075-51.2021.8.16.6000). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Londrina, data lançada eletronicamente. (Assinatura digital) Emil T. Gonçalves Juiz de Direito". **O prazo para interposição de recursos será iniciado após a efetiva publicação deste.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

EDITAL Nº 06/2026 - AUTOS 0003238-34.2007.8.16.0075 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - FALÊNCIA - **EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS NA FALÊNCIA DE CATSUMI FUSHIMI & CIA LTDA (ART. 18, DA LFRE).**

O Dr. Emil Tomás Gonçalves, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que, pelo presente EDITAL, expedido nos **autos nº0003238-34.2007.8.16.0075** de falência em trâmite na 11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina, Estado do Paraná, ficam os credores e demais interessados intimados da disponibilização do Quadro-Geral de Credores, a que se refere o art. 7º, §2º, da LRF, bem como do início do **prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da efetiva publicação do presente edital**, para apresentação de impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º, LRF). O Quadro-Geral de Credores foi confeccionado com base na relação dos credores apresentada pela falida. O Quadro-Geral de Credores poderá ser consultado através do website da Administradora judicial, no link https://rochanetoeassociados.com.br/falencia-/catsumi-fushimi-e-cia-ltda/ - Administradora Judicial **Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil, Administradora Judicial,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.652.936/0001-53, com sede na Rua John Dalton, nº 365, Jardim Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada por **Clybas Correa Rocha Neto,** portador do CPF 352.413.328-20, domiciliado no logradouro da sede desta Administradora Judicial**.**

**RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS:** 05.625.220/0001-24-Agro Import do Brasil LTDA-R$45.091,63l 62.182.092/0001-25-ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA S.A.-R$169.992,63l 15.340.342/0002-09-VIA LATINA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-R$44.741,85l 61.167.060/0001-98-INDUSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA-R$61.337,98l 75.263.400/0001-99-Nortox S/A-R$215.708,28l 74.075.490/0001-21-Milenia Agro Ciências S/A-R$54.090,99l 51.710.325/0007-94-Sipcam Agro S/A-R$90.267,66l 04.136.367/0001-98-FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA-R$74.490,06l 79.038.097/0001-81-BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.-R$106.321,42l 75.233.072/0001-88-SOLOTÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA-R$25.115,60l 86.791.928/0001-57-Futuragro Dist de Insumos Agr LTDA-R$8.075,50l 61.082.822/0001-53-BUNGE FERTILIZANTES S.A.-R $119.065,31l 02.930.855/0001-47-BASF AGRICULTURAL SPECIALTIES LTDA-R $10.844,93l 68.392.844/0001-69-LANXESS INDUSTRIA DE POLIURETANOS E LUBRIFICANTES LTDA-R$61.158,10.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2025, eu, Andrêya Garcia da Paixão, técnica judiciária, subscrevo-o, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).

## FORO REGIONAL DE MARIALVA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): REGINALDO VICENTE**
**PRAZO DE 15 DIAS**

O(A) Juiz(íza) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Marialva, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal de Competência do Júri, assunto Homicídio Qualificado, sob nº 0000911-26.2012.8.16.0113, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) REGINALDO VICENTE, e vítima JOSE LUCAS SODRÉ DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido REGINALDO VICENTE ,** brasileiro(a), portador(a) do RG 81840660, CPF 028.457.559-37, nascido(a) em 02/11/1978, natural de PARANAVAI/PR, motivo pelo qual se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que COMPAREÇA presencialmente à sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Marialva/PR, no **dia 10 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas,** situado na Praça Orlando Bornia, 187 -, Whatsapp: (44) 3259-6381 - Centro - Marialva/PR - CEP: 86.990-000, a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Marcia Siqueira de Souza, Analista Judiciário, conferi e digitei.

**Marialva, 29 de dezembro de 2025.**
**Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon**
***Juíza de Direito***
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

## Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUTOS 0005090-46.2025.8.16.0113MEDIDAS PROTETIVAS**
**DESTINATÁRIO(A)(S): FREDERICO AUGUSTO TOFANELO**
**PRAZO DE 5 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Sarandi, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0005090-46.2025.8.16.0113, em que é(são) autor(es) A. C. U. G. e réu(s) FREDERICO AUGUSTO TOFANELO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido FREDERICO AUGUSTO TOFANELO, portador(a) do RG 91062100 SSP/PR e CPF 059.621.559-20, nascido(a) em 11/08/1986, natural de MARIALVA, filho(a) de TEREZINHA DEPIERI TOFANELO e OTONIEL ZELMO TOFANELO**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " [a) A PROIBIÇÃO do requerido de SE APROXIMAR DA REQUERENTE, fixando-se o limite mínimo de distância de 200 metros entre eles, inclusive mantendo-se esta distância em relação à residência, local de trabalho, de estudo, de lazer etc.; b) A PROIBIÇÃO do requerido de MANTER CONTATO COM A REQUERENTE, por qualquer meio de comunicação (telefone, torpedos, WhatsApp, cartas, e-mails, Facebook, etc.); c) A PROIBIÇÃO do requerido de FREQUENTAR a residência da requerente e seu local de trabalho.; e CIENTIFICÁ-LO de que o descumprimento das medidas aplicadas poderá ocasionar a decretação da PRISÃO PREVENTIVA nos termos do artigo 313, inciso III do Código dePRISÃO PREVENTIVA Processo Penal, bem como a ocorrência de crime descumprimento de medida protetiva (artigo 24-A, da Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006), que assim dispõe: Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos. Obs: Havendo indicação de número de telefone no presente mandado, deve o Sr. Oficial de Justiça, .diligenciar a localização da parte através do(s) telefone(a) indicado(s), se necessário Obs: Caso a parte seja intimada via App WhatsApp e necessite de cópia impressa da decisão, poderá comparecer em Cartório em horário de atendimento das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, LOGAN DURVAL GORDEANO, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**Sarandi, 22 de dezembro de 2025.**
**Logan Durval Gordeano**
**Técnico JudiciárioOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

# 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE **C. T. DE A.** COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O Dr. Robespierre Foureaux Alves - Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Maringá - Paraná, na forma da lei.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá - Paraná, tramitam os Autos nº. 0020248-12.2023.8.16.0017 de 12541 - Divórcio Litigioso, em que figura como autor(a/es/as) **M. J. N. A.** constando dos autos que o/a réu/ré se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** de **C. T. DE A.**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de advogado(a) devidamente constituído(a), poderá apresentar resposta, sob pena de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, em conformidade com os arts. 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026 às 14:48:44. Eu, _____, Tiago Henrique Demetrio, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.
**ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES**
**Juiz de Direito Substituto**

EDITAL DE CITAÇÃO DE **C. H. N.** COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O Dr. Robespierre Foureaux Alves - Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Maringá - Paraná, na forma da lei.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá - Paraná, tramitam os Autos nº. 0019393-62.2025.8.16.0017 de 55 - Declaração de Ausência, em que figura como autor(a/es/as) **M. H. N.** constando dos autos que o/a réu/ré se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** de **C. H. N.**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de advogado(a) devidamente constituído(a), poderá apresentar resposta, sob pena de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, em conformidade com os arts. 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026 às 14:27:33. Eu, _____, Tiago Henrique Demetrio, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.
**ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES**
**Juiz de Direito Substituto**

# 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - A C M HERBER (CNPJ N° 62.846.310/0001-89), ANA CAROLINE MOREIRA HERBER (CPF N° 974.747.030-68), C R ANDRETA (CNPJ N° 62.923.023/0001-25), CELSO RICARDO ANDRETA (CPF N° 109.510.778-05), E V BULLA AGROPECUARIA (CNPJ N° 62.903.852/0001-46), EVERTON VASQUES BULLA (CPF N° 040.105.809-33), e NEWFERTIL LTDA (CNPJ N° 12.003.282/0001-60) - GRUPO NEWFERTIL.
O DOUTOR CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER pelo presente edital, expedido conforme o contido no artigo 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, que ficam cientes quaisquer credores, terceiros e interessados que neste Juízo tramitam os autos de n.º 0029198-39.2025.8.16.0017, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada na data de 04/11/2025, por A C M HERBER (CNPJ N° 62.846.310/0001-89), ANA CAROLINE MOREIRA HERBER (CPF N° 974.747.030-68), C R ANDRETA (CNPJ N° 62.923.023/0001-25), CELSO RICARDO ANDRETA (CPF N° 109.510.778-05), E V BULLA AGROPECUARIA (CNPJ N ° 62.903.852/0001-46), EVERTON VASQUES BULLA (CPF N° 040.105.809-33), e NEWFERTIL LTDA (CNPJ N° 12.003.282/0001-60) - GRUPO NEWFERTIL. Nesta oportunidade, adverte-se sobre o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS para apresentação das habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, se necessário, na forma do art. 7°, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, os quais deverão conter os requisitos previstos pelo art. 9º da mesma lei, DIRETAMENTE JUNTO À ADMINISTRADORA JUDICIAL M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cujo representante legal e profissional responsável pela condução do processo se dá na pessoa do Dr. MARCIO ROBERTO MARQUES, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n.º 65.066, OAB/SP sob o n.º 459.319,

OAB/MG n.º 246.233 e CRC/PR n.º 049230/O, com telefones (41) 3206-2754 / (44) 3226-2968 / (41) 99189-2968 / (44) 99712-4544, através do endereço eletrônico gruponewfertil@marquesadmjudicial.com.br ou pessoalmente, nos endereços das unidades localizadas na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-000 e na Avenida Mauá, n.º 2720, Sala 04, Edifício Villagio Di Itália, Zona 03, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-020. Ademais, as eventuais habilitações ou divergências também podem ser realizadas diretamente no site da Administradora Judicial https://www.marquesadmjudicial.com.br/habilitacoes-e-divergencias. Ressalta-se que eventuais habilitações ou divergências apresentadas diretamente nos autos ou por dependência durante a fase administrativa de verificação de crédito não serão aceitas. No que tange aos créditos trabalhistas, para fins de apresentação de habilitação ou divergência, faz-se necessária a existência de sentença líquida e exigível (com trânsito em julgado), com valor atualizado até a data do pedido de recuperação judicial. Ainda, adverte-se aos credores sobre o PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para manifestar ao Juízo sua objeção ao Plano de Recuperação Judicial que será apresentado nos autos pelo Grupo Recuperando, nos termos do art. 55 da Lei n.º 11.101/2005, tudo em conformidade com o resumo da petição inicial e da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado pelo Grupo NewFertil, composto por produtores rurais pessoas físicas e pessoas jurídicas que atuam de forma integrada na produção agrícola e na revenda de insumos, com requerimento de tutela de urgência para antecipação dos efeitos da RJ e declaração de essencialidade de bens. A crise enfrentada pelo grupo decorre, principalmente, de fatores macroeconômicos e setoriais que se intensificaram a partir da pandemia da Covid-19. Durante o período pandêmico, a forte valorização da soja elevou de maneira significativa o custo dos insumos agrícolas, especialmente fertilizantes, sementes e defensivos, pressionando o capital de giro. Em seguida, a queda expressiva das cotações das commodities, notadamente soja e milho, aliada à elevação da taxa Selic, encareceu o crédito, reduziu a liquidez e comprometeu o modelo de comercialização baseado em pagamento safra. Soma-se a isso a inadimplência de clientes, prejuízos decorrentes de sucessivas safras de baixa produtividade na filial de Querência do Norte - posteriormente encerrada - e os efeitos de adversidades climáticas recentes, que agravaram a quebra de produção e o recebimento de créditos. Diante desse cenário, os então requerentes pleitearam o processamento da Recuperação Judicial com reconhecimento da consolidação substancial do grupo econômico, a fim de refletir a confusão patrimonial, as garantias cruzadas e a atuação conjunta, bem como a concessão de tutela de urgência para antecipar os efeitos do stay period, a decretação de segredo de justiça até o deferimento do processamento e o reconhecimento da competência do Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial de Maringá/PR.

RESUMO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (mov. 23.1): A decisão judicial deferiu o processamento da recuperação judicial dos requerentes, em consolidação substancial, por reconhecer o preenchimento dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, bem como a existência de grupo econômico com atuação integrada, identidade parcial do quadro societário, garantias cruzadas, confusão patrimonial e operacional e controle comum. Foi confirmada a tutela provisória anteriormente concedida, com a decretação do stay period, determinando-se a suspensão das execuções e da prescrição das obrigações sujeitas à recuperação, a proibição de atos de constrição judicial ou extrajudicial sobre bens das recuperandas e a dispensa de apresentação de certidões negativas para o exercício regular de suas atividades, ressalvadas as hipóteses legais. O Juízo reconheceu a essencialidade de diversos bens imóveis, veículos e máquinas agrícolas utilizados diretamente no processo produtivo e na atividade empresarial do Grupo Newfertil, vedando sua retirada ou constrição, mas indeferiu o pedido de reconhecimento de essencialidade das safras de soja dadas em garantia ao Banco do Brasil, por se tratarem de produtos finais e de créditos sujeitos à recuperação judicial. Foi nomeada administradora judicial, com fixação de suas atribuições legais, determinada a apresentação de contas mensais pelas recuperandas e a publicação de edital com o resumo do pedido e da decisão, além da intimação do Ministério Público e comunicação aos entes fazendários. A decisão também fixou o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação judicial, estabeleceu os prazos para habilitação e impugnação de créditos, esclareceu que as dívidas anteriores ao pedido estão sujeitas à recuperação e que os créditos posteriores não se submetem à novação, e indeferiu o conhecimento de pedido de habilitação formulado diretamente nos autos, por dever ser realizado administrativamente perante a administradora judicial.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES:

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Adilson Pereira Silva (CPF n.º 008.***.**9-69) - R$ 9.409,07; Amanda Aparecida Santos Caeiro (CPF n° 129.***.**9-54) - R$ 1.148,64; Daniel Henrique Da Costa (CPF n° 089.***.**9-40) - R$ 6.808,51; Eduardo Hobold Tormena (CPF n° 064.***.**9-21) - R $ 15.909,98; Elizabeti Eliseu Santos (CPF n° 795.***.**9-00) - R$ 4.198,89; Felipe Eugenio Borges (CPF n° 088.***.**9-00) - R$ 7.410,08; Francisco De Assis Elizeu (CPF n° 038.***.**9-74) - R$ 3.646,62; Jose Laercio Bulla (CPF n° 480.***.**9-72) R $ 3.877,22; Julio Cesar Godoi Silva (CPF n° 019.***.**9-52) - R$ 11.115,12; Lucas Godoy Da Silva (CPF n° 084.***.**8-21) - R$ 6.330,63; Miguel Francisco Da Silva (CPF n° 424.***.**9-68) - R$ 5.919,93; Paulo Ricardo Victor (CPF n° 069.***.**9-16) - R$ 8.804,39; Rogerio Bernardino (CPF n° 041.***.**-9-58) - R$ 10.198,71; Samara Daniele Aparecida Silva (CPF n° 075.***.**9-99) - R$ 3.007,88; Silvaneide Eliseu Santos (CPF n° 067.***;**9-60 - R$ 12.312,66; Tiago Minto (CPF n° 062.***.**9-73) - R$ 10.177,11; Wilson Moreira Dos Santos (CPF n° 648.***.**9-68) - R$ 9.044,49; Wilson Souza Santos (CPF n° 989.***.**9-20) - R$ 8.785,54.

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Banco do Brasil S.A (CNPJ n° 00.000.000/0001-91) - R$ 2.505.536,27.

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Albaugh Agro Brasil Ltda. (CNPJ n° 01.789.121/0002-08) - R$ 1.072.383,30; Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. (CNPJ n° 10.409.614/0002-66) - R$ 1.117.800,00; Ascenza Brasil Ltda. (CNPJ nº 53.875.432/0001-02) - R$ 462.430,24; Banco do Brasil S.A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R$ 5.160.997,45; Banco Safra S.A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28) - R$ 1.992.860,71; Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42) - R$ 3.180.675,54; Bionat Soluções Biológicas Ltda (CNPJ n° 29.513.685/0001-51) - R$ 31.583,00; BRFERTIL S.A (CNPJ n° 12.759.673/0003-70) - R$ 863.606,84; C A Marques Santos (CNPJ n° 19.582.032/0001-70) - R$ 44.200,00; Caixa Econômica Federal (CNPJ n° 00.360.305/0001-04) - R$ 37.953,70; Caltim Fertilizantes Ltda (CNPJ n° 23.747.315/0001-00) - R$ 243.804,97; Caluba Produção e Comércio de Sementes Ltda (CNPJ n° 23.306.986/0001-28) - R $ 46.500,00; Campo Bom Maringá - Comércio e Servicos Agropecuários Ltda (CNPJ n° 18.230.885/0001-80) - R$ 11.088,00; Campos Verdes Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n° 03.979.269/0001-50) - R$ 31.050,00; Ccab Agro S.A. (CNPJ n° 08.938.255/0007-05) - R$ 488.442,80; Celeiro Produtos Agropecuários Ltda. (CNPJ n° 08.281.284/0001-43) - R$ 91.998,54; Chds do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ n° 18.858.234/0001-30) - R$ 34.560,00; Com Ind Matsuda Imp Exportadora Ltda (CNPJ n° 43.206.069/0001-89) - R$ 184.945,68; Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis Sicredi Dexis (CNPJ n° 79.342.069/0001-53) - R$ 3.515.322,02; Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano (CNPJ n° 03.459.850/0001-40) - R$ 1.883.919,36; Cropchem Ltda. (CNPJ n° 03.625.679/0003-64) - R$ 577.136,80; Cropfield do Brasil S.A. (CNPJ n° 17.605.035/0009-04) - R$ 621.268,10; De Sangosse Agroquímica Ltda (CNPJ n° 72.097.017/0001-10) - R$ 12.848,43; Diamaju Distribuição Ltda (CNPJ n° 04.992.740/0005-36) - R$ 268.510,68; Dimenal - Produtos Agropecuários, Locação e Transporte Ltda (CNPJ n° 72.336.258/0001-74) - R$ 30.438,00; DKBR Trading S.A (CNPJ n° 33.744.380/0001-28) - R$ 75.272,00; DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A. (CNPJ n° 56.992.951/0026-05) - R$ 84.860,26; Facholi Produção Comércio e Industria Importação Exportação Ltda (CNPJ n° 00.580.847/0001-92) - R$ 22.875,87; Fertilize - Agrícola Ltda (CNPJ n° 04.479.608/0001-00) - R$ 655.637,00; Green Place Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ n° 26.401.815/0002-57) - R$369.643,28; Hara Agronegócios 'Ltda (CNPJ n° 84.988.112/0003-54) - R$ 834.200,32; Helm do Brasil Mercantil Ltda (CNPJ n° 47.176.755/0008-81) - R$ 788.016,80; Hinove Agrociência S.A. (CNPJ n° 14.031.191/0006-78) - R$ 671.591,44; I. Riedi & Cia. Ltda. (CNPJ n° 77.856.995/0033-07) - R$ 625.809,55; Itau Unibanco S.A. (CNPJ n ° 60.701.190/0001-04.) - R$ 2.150.902,09; Life Agro do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas S.A (CNPJ n° 18.062.213/0005-37) - R$ 10.068,00; Lineus Pr1 Ltda (CNPJ n° 49.800.966/0001-00) - R$ 296.650,75; Londrivet Comércio de Produtos Veterinários Ltda (CNPJ n° 68.806.322/0001-66) - R$ 16.067,20; Longping High - Tech Biotecnologia Ltda. (CNPJ n° 08.864.422/0009-74) - R$ 3.370.624,52; Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (CNPJ n° 47.067.525/0221-87) - R$ 798.290,00; Meregefert Agricultura Regenerativa Ltda (CNPJ n° 10.958.805/0001-04) - R$ 111.732,00; Modarc Expansão Agronegócios Ltda (CNPJ n° 46.007.637/0001-00) - R$ 909.859,20; Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (CNPJ n ° 18.236.120/0001-58) - R$ 19.092,04; Oriagro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ n° 05.240.884/0001-75) - R$ 26.880,00; Ouro Fino Química S.A. (CNPJ n° 09.100.671/0001-07) - R$ 470.770,00; Ourofértil Nordeste Ltda (CNPJ n° 09.608.037/0010-62) - R$ 1.050.765,00; Plantarvet Comércio de Insumos Ltda (CNPJ n° 28.391.264/0001-32) - R$ 11.244,22; Prentiss Química Ltda (CNPJ n° 00.729.422/0001-00) - R$ 72.602,80; Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda (CNPJ n ° 10.486.463/0003-20) - R$ 695.640,32; Realce Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ n° 22.814.882/0001-61) - R$ 4.590,00; Rizobacter do Brasil Ltda (CNPJ n° 02.517.482/0001-87) - R$ 26.334,44; Sementes Mauá Ltda (CNPJ n ° 76.123.934/0003-44) - R$ 528.445,96; Sipcam Nichino Brasil S.A. (CNPJ n ° 23.361.306/0007-64) - R$ 78.998,64; Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito (CNPJ n° 02.398.976/0001-90) - R$ 1.450.242,63; Solus do Brasil Ltda (CNPJ n° 21.203.489/0001-79) - R$ 238.000,00; Syngenta Seeds Ltda (CNPJ n° 28.403.532/0020-51) - R$ 1.027.131,43; Talo 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada (CNPJ n° 43.616.659/0001-80) - R $ 659.878,00; Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n° 05.280.269/0006-05) - R$ 1.368.102,00; Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ n° 04.997.059/0009-04) - R$ 554.093,78; Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda (CNPJ n° 23.513.704/0006-78) - R$ 486.100,00; Unifértil - Universal de Fertilizantes Ltda (CNPJ n° 87.249.561/0021-50) - R$ 485.390,00; UPL do Brasil Industria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. (CNPJ n° 02.974.733/0003-14) - R$ 1.231.588,24; Via Seeds Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (CNPJ n° 08.751.857/0001-55) - R$ 9.750,00; Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda (CNPJ n° 40.503.635/0004-79) - R $ 182.050,00; Yara Brasil Fertilizantes S/A (CNPJ n° 92.660.604/0138-37) - R$ 1.319.365,00.

CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: Bravya Fertilizantes Ltda Em Recuperação Judicial (CNPJ n° 35.047.816/0001-55) - R$ 892.439,00; FBA Forca Brasil Agrícola Ltda (CNPJ nº 23.540.204/0005-44) - R$ 110.520,00; Organmax Fertilizantes Ltda (CNPJ nº 04.254.391/0001-21) - R$ 15.960,00.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2025. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Analista Judiciário, conferi, subscrevi e assinei.

Carlos Eduardo Faisca Nahas
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0016858-63.2025.8.16.0017, DAS RECUPERANDAS ACD PEÇAS MARINGÁ LTDA (CNPJ Nº 33.612.315/0001-49), AZUL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ Nº 31.998.105/0001-05) E REPARTES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 15.004.652/0001-71) - GRUPO ACD.

O DOUTOR JULIANO ALBINO MANICA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 0016858-63.2025.8.16.0017, ajuizada na data de 02/07/2025 por ACD PEÇAS MARINGÁ LTDA (CNPJ Nº 33.612.315/0001-49), AZUL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ Nº 31.998.105/0001-05) E REPARTES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 15.004.652/0001-71) - GRUPO ACD, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS:

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Inexistem credores nesta classe.

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Inexistem credores nesta classe.

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Agência de Fomento do Paraná S.A. (CNPJ nº 03.584.906/0001-99) - R$ 161.863,56; Banco Sofisa S.A. (CNPJ nº 60.889.128/0001-80) - R$ 52.702,20.

CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: A.R. dos Santos Comércio de Autopeças LTDA - ME (CNPJ nº 53.204.785/0001-80) - R$ 20.000,00; Autopeças Zampieri LTDA - ME (CNPJ nº 12.049.553/0001-18) - R$ 2.500,00; Canaã Fomento Mercantil LTDA - EPP (CNPJ nº 00.390.258/0001-41) - R$ 762.157,08; GS Autopeças LTDA - ME (CNPJ nº 60.916.529/0001-81) - R$ 20.000,00; Imperiaço Indústria e Comércio de Produtos Termoacústicos LTDA - ME (CNPJ nº 38.259.387/0001-78) - R$ 33.250,00; Multitelhas Indústria e Comércio de Telhas de Aço LTDA - EPP (CNPJ nº 59.170.947/0001-93) - R$ 6.800,00; W.F. Silvério - Toya Autopeças - ME (CNPJ nº 41.138.068/0001-19) - R$ 40.589,20,

E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 23/02/2026, às 14h, em primeira convocação, e 09/03/2026, às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assemblex, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei nº 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 66; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0016858-63.2025.8.16.0017. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-acd__436), de solicitação por escrito à Administradora Judicial através do endereço eletrônico grupoacd@marquesadmjudicial.com.br, ou, ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 22 de fevereiro de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 08 de março de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link https://assemblexpillar.com.br/ indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". O credor Pessoa Jurídica deverá anexar: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações" cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "Assemblex Pillar" (por meio do link https://assemblexpillar.com.br/), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei nº 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma "Assemblex Pillar" e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou dispositivo móvel). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link https://assemblexpillar.com.br/. Não obstante a isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar os referidos terminais de acesso deverão comunicar previamente à Administradora Judicial através do e-mail grupoacd@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial (https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais), bem como do canal da Assemblex, qual seja, (https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial). O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2025. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, Analista Judiciário, conferi, subscrevi e assinei.

JULIANO ALBINO MANICA
Juiz de Direito

## 3ª VARA CRIMINAL

## Edital de Citação

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): WALERY NAZARETH REIS TEIXEIRA**
**PRAZO DE 30 dias**

O(A) Juiz(íza) de Direito Mylene Rey de Assis Fogagnoli, da 3ª Vara Criminal de Maringá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estelionato, sob nº 0005174-78.2024.8.16.0017, em que é(são) autor(es) MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE MARINGA, réu(s) WALERY NAZARETH REIS TEIXEIRA, e vítima GLEYCKSON ITSUO KATSUKI, NATHALIA DA CUNHA NOBRE, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido WALERY NAZARETH REIS TEIXEIRA, portador(a) do RG 286325942 SSP/MA e CPF 949.766.433-87, nascido(a) em 25/03/1981, natural de SAO LUIS/MA, filho(a) de Maria Sonia Reis Teixeira e Marjone Luiz Alves Teixeira,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, ART 171 - ESTELIONATO, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa oferecida em 08/05/2024 e recebida em 27/05/2024, e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10**

**(dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Maringá, 07 de janeiro de 2026.**
**Mylene Rey de Assis Fogagnoli**
**Juiz de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE CITAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): Expedito Dias de Oliveira**
**PRAZO DE 30 dias corridos**
O(A) Juiz(íza) de Direito Paula Maria Torres Monfardini, da 3ª Vara Criminal de Maringá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estelionato, sob nº 0026204-48.2019.8.16.0017, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ, réu(s) ABILIO RODRIGUES CHAVES NETO, Expedito Dias de Oliveira, e vítima CRISTIANE GOMES VENTURINI TALTASSE, EMMANUEL THIAGO TALTASSE, LEONARDO NOGUEIRA BOSCARSKI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido Expedito Dias de Oliveira, portador(a) do RG 89155290 SSP/PR e CPF 052.153.019-99, nascido(a) em 15/01/1985, natural de MARIALVA, filho(a) de IVONE APARECIDA QUINALHA DE OLIVEIRA e JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, ART 171 - ESTELIONATO, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa oferecida em 15/09/2025 e recebida em 13/12/2025, e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Maringá, 07 de janeiro de 2026.**
**Paula Maria Torres Monfardini**
**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

## Edital de Intimação

Adicionar um(a) Conteúdo Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): ANDERSON MEDEIROS VIEIRA**
**PRAZO DE 30 dias corridos**
O(A) Juiz(íza) de Direito Mylene Rey de Assis Fogagnoli, da 3ª Vara Criminal de Maringá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, sob nº 0018920-76.2025.8.16.0017, em que é(são) autor(es) réu(s) e vítima ESTADO DO PARANÁ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Terceiro interessado CARLOS AFONSO ALVES, CPF 325.560.806-63, outrora residente na Av. Jose Rodrigues Martins, n. 347, em Londrina-PR, atualmente em lugar ignorado, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência de que se encontra apreendido nestes autos o veículo abaixo, devendo, assim, se manifestar se tem possível interesse na restituição do bem. Caso não se manifeste o bem poderá ser leiloado ou destruído. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Veículo: caminhoneta VW/Kombi, ano 1995, placas BPY4441, de cor branca.**Maringá, 17 de dezembro de 2025.**
**Mylene Rey de Assis Fogagnoli**
**Juiz de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Mylene Rey de Assis Fogagnoli, da 3ª Vara Criminal de Maringá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0006433-74.2025.8.16.0017, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA, WELINGTTON LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA, e vítima SÍLVIO ANTÔNIO FRACHETT, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) **Promovido RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG 169267049 SSP/PR e CPF 235.923.098-03, nascido(a) em 26/08/1994, natural de TATUÍ, filho(a) de MARIA DA SILVA e RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para **PAGAR as custas processuais e a multa a que foi condenado(a)**, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de emissão da guia/boleto pela Secretaria. Para tanto, deverá **SOLICITAR à Secretaria do Juízo a emissão das respectivas guias e boleto**, em cumprimento ao disposto nos arts. 875 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). As guias e boletos devem ser requeridos e retirados pelo(a) intimado(a) junto à Secretaria do Juízo no prazo informado acima, inclusive por meio de apresentação de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas (*WhatsApp*) para encaminhamento de boletos/guias de pagamento. Fica cientificado(a) de que poderá requerer o pagamento parcelado, que dependerá de autorização do(a) Juiz(íza), ficando o processo suspenso até a efetiva quitação, salvo se outras diligências restarem pendentes. Ocorrendo a inadimplência de 2 (duas) parcelas de custas, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o envio para protesto. Ocorrendo a inadimplência de 3 (três) parcelas da pena de multa, o Sistema do Fundo Penitenciário do Paraná (Fupen) automaticamente suspenderá o parcelamento e gerará a Certidão Vencida do Fupen. Adverte-se de que: **a)** a não solicitação das guias e boleto para pagamento ensejará sua emissão pela própria secretaria para decurso do prazo e consequente seguimento do feito com as implicações do inadimplemento; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)** após o envio da certidão para o protesto, o pagamento dos débitos será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente, sendo vedado à secretaria a reemissão de guia atualizada para pagamento; **d)** realizado o protesto da certidão, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto, emitida pelo devedor no portal do TJPR. Após o pagamento desta, o(a) devedor(a) deverá comparecer ao tabelionato para efetivar a baixa do protesto, com pagamento do numerário referente a essa baixa; **e)** a multa não paga poderá ser objeto de execução e consequente expropriação de bens para a garantia do pagamento do débito; **f)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**Maringá, 07 de janeiro de 2026.**
**Mylene Rey de Assis Fogagnoli**
**Juiz de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# MATELÂNDIA

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Intimação

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**
**PRAZO DE 30 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Pryscila Barreto Passos Remor, da Vara Cível de Matelândia,
FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0001766-47.2022.8.16.0115, em que é(são) autor(es) Enio João Loof, SIMONI ALESSANDRA LOOF, e réu(s) Jonas Loof, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de JONAS LOOF, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 056.105.079-10, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 517, Vila Nova, cidade de Matelândia/PR,** por sentença publicada em 07/12/2023, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*, podendo praticar autonomamente os demais atos da vida civil. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) **SIMONI ALESSANDRA LOOF**,

brasileira, solteira, assistente de controle de qualidade, portadora da cédula de identidade 6.653.588-63, inscrita no CPF/MF 614.914.542-53, com domicilio na Rua Bento Gonçalves, 529, Vila Nova, cidade de Matelândia/PR, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "*Diante do exposto, e do mais que destes autos consta, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de Jonas Loof, submetendo-o à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida conjuntamente por Ênio João Loof e Simoni Alesandra Loof. Valendo-me da chamada fundamentação "per relationem", para cumprir a determinação do inc. IX do art. 93 da CRFB( ), adoto como parte integrante desta a fundamentação do parecer lançado na seq. 164, [1] deixando de impor a prestação de contas pelo curador. Cumpram-se as demais disposições do art. 755, §3º, do CPC, assim como as disposições atinentes do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná"*.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Josiane Fatima Coser, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Matelândia, 07 de janeiro de 2026.**
**Pryscila Barreto Passos Remor**
**Juíza de Direito**

# VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

## Edital de Citação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE MATELÂNDIA**
**VARA CRIMINAL DE MATELÂNDIA - PROJUDI**
**Rua Onze de Junho , 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: (45) 3327-9371 - E-mail: matelandiavaracriminal@tjpr.jus.br**
**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): KAMILLA GABRIELLY DE ANDRADE**
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Rodrigo Dufau e Silva, da Vara Criminal de Matelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estelionato, sob nº 0001260-31.2023.8.16.0117, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) KAMILLA GABRIELLY DE ANDRADE, e vítima MARCIO BRAGATTI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido KAMILLA GABRIELLY DE ANDRADE, portador(a) do RG 173227329 SSP/PR e CPF 073.572.291-90, nascido(a) em 14/11/2002, natural de JUÍNA, filho(a) de SANDRA MARA SILVA DE ARAUJO,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, ART 171 - ESTELIONATO, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa oferecida em 06/06/2025 e recebida em 09/06/2025, conforme descrição do fato transcrito na denúncia; e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Luciano Valdir Wachholz, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**Matelândia, 17 de dezembro de 2025.**
**Rodrigo Dufau e Silva**
**Juiz de Direito**

# FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

# VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): RINALDO ALVES PEREIRA - (CNPF/MF SOB Nº 607.825.799-49).
FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances. O PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 27 de JANEIRO de 2026, a partir das 10h00min, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 27 de JANEIRO de 2026, a partir das 14h00min, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC). OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. PROCESSO: Autos sob nº 0005115-51.2019.8.16.0119 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA/PR - (CNPJ/MF SOB Nº 75.730.994/0001-09) e executado RINALDO ALVES PEREIRA - (CNPF/MF SOB Nº 607.825.799-49). BENS: "Direitos que o executado RINALDO ALVES PEREIRA, possui por força do Decreto de Doação sob o nº 2.979 de 2.000, constante em evento 146.2, sobre a DATA DE TERRAS sob n. 10, da quadra 08, com a área de 471,69 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Vale do Sol, desta Cidade e sede da Comarca de Nova Esperança-PR., dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando no alinhamento predial da Rua Acácia, no rumo NO. 61º01´ na extensão de 18,44 metros; com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Azaleia no rumo NE. 28º59´ na extensão de 51,16 metros e finalmente com a faixa de domínio da PR 463 rumo à Cidade de Nova Esperança, na extensão de 54,82 metros até o ponto de partida." Imóvel objeto da matrícula n. 13.970, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança. -BENFEITORIAS: não contem benfeitorias. LOCALIZAÇÃO: Imóvel Localizado no Conjunto Residencial Vale do Sol, as margens da Rodovia PR 463, o qual oferece condições para instalação de estabelecimento comercial.". Tudo conforme laudo de avaliação de evento 108.1. ÔNUS: R.1/13.970 - Penhora em favor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, referente aos autos de Execução Fiscal sob o nº 4219/2011, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança; R.2/13.970 - Penhora em favor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, referente aos autos de Execução Fiscal sob o nº 0004219-86.2011.8.16.0119, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança; R.3/13.970 - Penhora referente aos próprios autos, tudo conforme matricula imobiliária de evento 234.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, após a expedição do edital. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL6J T3LPR NH6Z8 NEEAU PROJUDI - Processo: 0005115-51.2019.8.16.0119 - Ref. mov. 242.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Rodri go Brum Lopes) 17/12/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA. Arq: edital de hasta publica arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN). DATA DA PENHORA: 28 de abril de 2022, conforme Auto de Penhora e Avaliação de evento 91.1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 42.436,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), conforme Laudo de Avaliação de evento 108.1, realizado em data de 08 de julho de 2022 e atualizada até a data de expedição do presente edital. OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e

por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC) O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal. DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do executado, Sr. RINALDO ALVES PEREIRA, como fiel depositário, até ulterior deliberação. LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - Leiloeiro - MATRÍCULA 13/246-L. COMISSÃO DO LEILOEIRO: As comissões do Leiloeiro serão as seguintes: a-) Adjudicação: 2% sobre o valor da avaliação a ser pago pelo Exequente; b-) Arrematação: 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL6J T3LPR NH6Z8 NEEAU PROJUDI - Processo: 0005115-51.2019.8.16.0119 - Ref. mov. 242.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Rodri go Brum Lopes) 17/12/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA. Arq: edital de hasta publica arrematante; c-) Remissão: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d-) Acordo ou pagamento nos quinze dias que procederem à 1ª. praça designada neste despacho: será devida comissão de 2% sobre o valor da avaliação ao Leiloeiro. ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: RINALDO ALVES PEREIRA - (CNPF/MF SOB Nº 607.825.799-49), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s): MARIA APARECIDA TODARO PEREIRA. Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Credor(es) Fiduciário(s), usufrutuário(s) coproprietário(s), do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (06/11/2025). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.
RODRIGO BRUM LOPES Juiz de Direito

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS**
**DESTINATÁRIO(A)(S): JOICE FERREIRA DE LIMA**
**PRAZO DE 5 dias corridos**
O(A) Juiz(íza) de Direito, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Sarandi, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0004521-27.2025.8.16.0119, em que é(são) autor(es) CRISTINA FERREIRA, réu(s) JOICE FERREIRA DE LIMA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ré, JOICE FERREIRA DE LIMA,** portador(a) do RG 140641758 SSP/PR e CPF 112.431.929-84, nascido(a) em 19/07/1999, natural de NOVA ESPERANCA, filho(a) de CRISTINA FERREIRA e CICERO BEZERRA DE LIMA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: *"1. Proibição de aproximação da agressora da vítima, de seus familiares e das testemunhas, fixando-se uma distância mínima de 200 metros; 2. Proibição de contato da agressora com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação; 3. Proibição de frequentar a residência da vítima.".* Fica ainda advirta a parte ré, de que o descumprimento de quaisquer das medidas protetivas acima impostas poderá implicar na decretação da prisão preventiva, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Leandro Pessoto, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**Sarandi, 30 de dezembro de 2025.**
Gustavo Adolpho Perioto
Magistrado
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**DESTINATÁRIO(A)(S): JONAS APARECIDO DE SOUZA**
**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Sérgio Decker, da Vara Criminal de Nova Esperança, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000293-09.2025.8.16.0119, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JONAS APARECIDO DE SOUZA, e vítima LUCIENE DE SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **JONAS APARECIDO DE SOUZA, portador(a) do RG 146554970 SSP/PR e CPF 070.502.659-00, nascido(a) em 05/10/1999, natural de NOVA ESPERANÇA, filho(a) de LUCIENE DE SOUZA e ELSON APARECIDO DE SOUZA**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou **condenado(a)** nas sanções do ART 24-A (Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei) à pena de reclusão de 2 (dois) anos e 10 (dez) dias multa; na data de 29/09/2025, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: **"Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão acusatória para o fim de CONDENAR o réu JONAS APARECIDO DE SOUZA como incurso nas sanções do art. 24-A da lei 11.340/2006(...) Assim, FIXO A PENA DEFINITIVA em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa(...) Sendo assim, atendendo ao disposto no art. 33, §2°, 'c' do CP, FIXO como REGIME INICIAL para cumprimento de pena o REGIME ABERTO(...) a) permanecer em seu domicílio durante o repouso e nos dias de folga; b) sair para o trabalho e retornar entre as 05h e as 18h; c) não se ausentar da cidade sem autorização judicial; d) comparecer mensalmente em Juízo para justificar suas atividades; e) comprovar o desempenho de atividade laboral(...).."**, em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o **prazo de 5 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
**Nova Esperança, 07 de janeiro de 2026.**
**Otto Abner Albanez**
**Técnico JudiciárioOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https:// portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# PALMEIRA

# JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação - Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS** PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Cláudia Sanine Ponich Bosco, da Vara Cível de Palmeira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001250-68.2020.8.16.0124, em que é(são) autor(es) **ALTEMAR TARCISIO RAIN , ROSENILDA SCHNEIDER ALMEIDA**, e réu(s) SILVESTRE CZLUSNIAK, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do

pedido de usucapião referente ao imóvel: "*Frente a Rodovia 277, Colônia Francesa, Palmeira-PR Área: 0,3891 ha (3.891,078 m2) Perímetro: 275,45 m", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "3- Por edital, com prazo de trinta dias, citem-se os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com advertência de que valerá para todos os atos do processo e que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ".* O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Leslie Kerially Schneider, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

***Palmeira, datado e assinado digitalmente***
***Cláudia Sanine Ponich Bosco***
***Juíza de Direito***

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi

---

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): HANY BEKHIT ABDELAAL HASSAN** PRAZO DE 20 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Cláudia Sanine Ponich Bosco, da Vara de Família e Sucessões de Palmeira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Divórcio Litigioso, assunto Dissolução, sob nº 0002518-21.2024.8.16.0124, em que é(são) autor(es) CLAUDIA RIBEIRO HASSAN, e réu(s) HANY BEKHIT ABDELAAL HASSAN, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **HANY BEKHIT ABDELAAL HASSAN**, portador(a) do RG 150668255 SSP/PR e CPF 800.157.259-52. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "2 - Diante do exposto, DEFIRO o pedido de citação por edital do requerido HANY BEKHIT ABDELAAL HASSAN, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 257, inciso III, CPC". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 35 (trinta e cinco) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Leslie Kerially Schneider, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

***Palmeira, datado e assinado digitalmente***
***Cláudia Sanine Ponich Bosco***
***Juíza de Direito O***

BSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

## Edital de Intimação - Criminal

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 dias**

O(A) Juiz(íza) de Direito Cláudia Sanine Ponich Bosco, da Vara Cível de Palmeira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0000935-98.2024.8.16.0124, em que é(são) autor(es) REINALDO MARCELINO, e réu(s) MARIA ROSENILDA APARECIDA DE FRANÇA, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi deferida a substituição de curatela de MARIA ROSENILDA APARECIDA DE FRANÇA**, por sentença publicada em 25/08/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a)REINALDO MARCELINO, viúvo, aposentada, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11.103.034-0 e inscrito no CPF sob o nº 426.961.439-00, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "4- Diante ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para o fim de deferir a substituição pretendida, nomeando REINALDO MARCELINO como curador da interditada MARIA ROSENILDA APARECIDA DE FRANÇA, com fundamento no art. 1.775, § 2º, do Código Civil". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Leslie Kerially Schneider, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

***Palmeira, datado e assinado digitalmente***
***Cláudia Sanine Ponich Bosco***
***Juíza de Direito***

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

# PALMITAL

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PALMITAL**
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMITAL - PROJUDI**
**Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - Forúm - Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000 - Fone: (42) 3309-3916 - Celular: (42) 99141-4141 - E-mail: aoli@tjpr.jus.br**

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): Valdecio Rosolen**

**PRAZO DE 30 (trinta) dias**O(A) Juiz(íza) de Direito KAMILA PEREIRA MARTINS, da Vara da Fazenda Pública de Palmital, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Civil Pública, assunto Penhora / Depósito/ Avaliação , sob nº 0000863-65.2011.8.16.0125, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DE PALMITAL PR, MUNICIPIO DE LARANJAL, e réu(s) Luciano José Lentsck, SUELI SCHUELTER, MARLI FERREIRA KRIGER, JUVENAL TABORDA DE MIRANDA, DIAS E ROSOLEN LTDA, Valdecio Rosolen , Reni Terezinha Lentsck, Aroldo José da Silva Lopes Junior, MARIA APARECIDA DIAS, HUGO ARGEMIRO FANTI, MARIA APARECIDA DA SILVA, AUTO POSTO LARANJAL, Ana Margarete Cavassin, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido Valdecio Rosolen** , portador(a) do RG 21129852 SSP/PR e CPF 349.392.539-53. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Dineti Genoveva Valle Lichtenfels, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Palmital, 07 de janeiro de 2026.**

**DINETI G. VALLE LICHTENFELS**
***Técnica Judiciária***

---

# PATO BRANCO

## 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Citação

---

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Ana Claudia Mazurek, portador(a) do CPF 085.055.829-85;ANA PAULA MAZUREK, portador(a) do RG 96653581 SSP/PR e CPF 064.343.919-60;ANA PAULA MAZUREK & CIA LTDA ME, portador(a) do CNPJ 25.021.750 /0001-70 PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0004353-91.2022.8.16.0131, a qual tem por objeto Certidão de Dívida Ativa, inscrito(s) em dívida ativa sob sob nº 486/2022 na data de 26/05/2022, no importe de R$ 3.344,75 na data da propositura da ação, em que é exequente MUNICIPIO DE PATO BRANCO, e executado(a)(s) ANA PAULA MAZUREK, Ana Claudia Mazurek, ANA PAULA MAZUREK & CIA LTDA ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) executada(s) Ana Claudia Mazurek, portador(a) do CPF 085.055.829-85; ANA PAULA MAZUREK, portador(a) do RG 96653581 SSP/PR e CPF 064.343.919-60;ANA PAULA MAZUREK & CIA LTDA ME, portador(a) do CNPJ 25.021.750/0001-70, motivo pelo qual procede-se por meio deste à sua CITAÇÃO para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o pagamento do débito, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no total de R$ 3.344,75 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) . No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC), conforme respeitável despacho: " 1 Compulsando os autos, percebe-se que já se esgotou todos os meios de citação do executado. . Assim, com fundamento do art. 256, I, do CPC, defiro o pedido de citação por edital conforme requerido. 2. Como Curador à parte citada por edital, nomeio a Dr (a) SOLANGE GALIOTTO OAB-PR 12.2152. 3. Com fundamento no art. 22, § 1º, da Lei 8.906/94, fixo seus honorários em R$350,00 ( trezentos e cinquenta Reais), para a formulação de manifestação por negativa geral, com fundamento no item "14" do

tópico "ADVOCACIA CÍVEL E FAMÍLIA" da tabela honorários para advocacia dativa da OAB Paraná a serem arcados pelo Estado do Paraná. 4. Em razão da natureza de ação dos embargos à execução fiscal e da presunção de certeza e liquidez do título executivo (CDA), o(a) curador(a) nomeado(a) somente fica obrigado(a) a oferecer embargos à execução caso demonstre minimamente a existência de fatos e fundamentos capazes de, em tese, obstar a pretensão executória deduzida em juízo. Vale dizer, o oferecimento de embargos à execução fiscal, mesmo que por negativa geral, não é decorrência lógica da presente nomeação de curador especial, tampouco impõe óbice ao recebimento dos honorários fixados. 5. Caso o(a) Curador(a) Especial nomeado(a), analisando o trâmite processual, não aponte nenhum vício da execução fiscal, deverá se manifestar bojo da execução por negativa geral; do contrário opor embargos a execução fiscal. Intimem-se. Diligências necessárias. Pato Branco, datado e assinado eletronicamente. FLÁVIA MOLFI DE LIMA Juíza de Direito" O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei. Pato Branco, 07 de janeiro de 2026. Flávia Molfi de Lima Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https:// portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): CLAUDEMIR FELIPE GIACOMIN**, portador(a) do RG 62852623 SSP/PR e CPF 861.325.209-53;**Denise Marcante Giacomin**, portador(a) do RG 84005029 SSP/PR e CPF 056.916.699-31 **PRAZO DE 30 dias úteis**O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0008244-18.2025.8.16.0131, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO - CRESOL UNIAO, e executado Denise Marcante Giacomin, CLAUDEMIR FELIPE GIACOMIN, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) CLAUDEMIR FELIPE GIACOMIN**, portador(a) do RG 62852623 SSP/PR e CPF 861.325.209-53;**Denise Marcante Giacomin**, portador(a) do RG 84005029 SSP/PR e CPF 056.916.699-31. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$158.063,75 (cento e cinquenta e oito mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme decisão: "** Compulsando os autos, percebe-se que já se esgotaram todos os meios de citação dos réus. Assim, com fundamento do art. 256, I, do CPC, defiro o pedido de citação por edital. Citada e transcorrido in albis o prazo de defesa, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública que atuará na condição de curadora especial. Intimem-se. Diligências necessárias. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. Flávia Molfi de Lima Juíza de Direito"**.** O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 29 de dezembro de 2025.**
**Flávia Molfi de Lima**
**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/ projudi**.

---

[1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.".

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S):** ANDERSON LUIZ BUSCH LTDA e ANDERSON LUIS BUSCH
**PRAZO DE 30 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Contratos Bancários, sob nº 0009638-60.2025.8.16.0131, em que é autor COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA, e réu ANDERSON LUIZ BUSCH, ANDERSON LUIZ BUSCH ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) ANDERSON LUIZ BUSCH ME**, portador(a) do CNPJ 30.245.780/0001-09;**ANDERSON LUIZ BUSCH**, portador(a) do RG 7944219.4 SSP/PR e CPF 042.377.189-21. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R$ 29.626,54 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) , o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) **CIENTE(S)** de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC), conforme respeitável decisão proferida: " Compulsando os autos, percebe-se que já se esgotaram todos os meios de citação da ré. Assim, com fundamento do art. 256, I, do CPC, defiro o pedido de citação por edital. Citada e transcorrido in albis o prazo de defesa, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública que atuará na condição de curadora especial. Intimem-se. Diligências necessárias. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. Flávia Molfi de Lima Juíza de Direito"O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 19 de dezembro de 2025.**
**Flávia Molfi de Lima**
**Juíza de Direito**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): NICOLAS NIKSON TSCHA**
**PRAZO DE 30 dias úteis**O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Locação de Imóvel, sob nº 0009588-05.2023.8.16.0131, em que é exequente LOFT SOLUCOES FINANCEIRAS S/A , e executado NICOLAS NIKSON TSCHA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido NICOLAS NIKSON TSCHA**, portador(a) do RG 106125546 SSP/PR e CPF 111.790.839-97. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 16.129,88 (dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias úteis.** O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 06 de janeiro de 2026.**
**Flávia Molfi de Lima**
**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/ projudi**.

---

[1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.".

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ANTONINHO DAS DORES**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Reintegração / Manutenção de Posse, assunto Rescisão / Resolução, sob nº 0004943-68.2022.8.16.0131, em que é autor EDI SILIPRANDI, OLINDA SILIPRANDI, e réu ANTONINHO DAS DORES, JOSE VALDEVINO DE OLIVEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ANTONINHO DAS DORES**, portador(a) do RG 46236777 SSP/PR e CPF 654.017.009-20. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial: " ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI, representado por seu inventariante Carlos Alberto Siliprandi, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 21.671, com endereço profissional à Rua Rio de Janeiro, n.º 1625, Cascavel/PR, e ESPÓLIO DE OLINDA SILIPRANDI, representada por seu inventariante Edison Augusto Siliprandi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 139, n.º 33, apto. 601, Itapema/SC, por sua procuradora infra-assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS (PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO) em desfavor de JOSÉ VALDEVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado, autônomo, portador do RG n.º 4.905.666-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 797.508.669-91, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gusmão, s/n, Bairro Alvorada, Pato Branco/PR, e ANTONINHO DAS DORES, brasileiro, amasiado, vigia, portador do RG n.º 4.623.677-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 654.017.009-20, residente e domiciliado na Rua D. João VI, 997, Bairro Alvorada, Pato Branco/PR, com supedâneo nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas: 1. SÍNTESE FÁTICA Afirme-se, inicialmente, que os requerentes são legítimos senhores e possuidores do imóvel denominado lote 02 (dois) da quadra 979 (novecentos e setenta e nove) do Loteamento Encruzilhada I, com 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado em Pato Branco/PR, o qual possui os seguintes limites e confrontações: "NORTE, 30 metros com o lote 01 da mesma quadra; SUL, 30 metros com o lote 03 da mesma quadra; LESTE, 15 metros com o lote 06 da mesma quadra; OESTE, 15 metros com a Rua D. João VI." Por conta disso, em 11/09/1998, firmaram os autores com José Valdevino de Oliveira e Antoninho das Dores um "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda", relativamente à pretensão de futura aquisição da porção supra discriminada, no qual restaram pactuados os seguintes termos: a obrigação de pagamento de R$ 11.786,00 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais), sendo R $ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro e o saldo devedor em 99 (noventa e nove) parcelas mensais e consecutivas de R$ 114,00 (cento e catorze reais), a partir de 10/10/1998. Deliberaram os litigantes, ainda, que sobre reportados valores mensais incidiriam encargos inerentes à atualização monetária (calculada anualmente pela variação acumulada do IGPM/FGV) e juros de 12% - doze por cento), apurados de igual forma, isto é, a cada 12 (doze) meses. Ajustou-se em mencionado contrato, ademais, a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre valores pagos em atraso, bem assim a cobrança de multa moratória de 10% (dez por cento). Colhe-se dos documentos sob enfoque, outrossim, que os requeridos se comprometeram ao pagamento das parcelas mensais suso mencionadas, vez que se declararam perfeitamente conhecedores de todas as cláusulas constantes do ajuste contratual. Esclareça-se, no entanto, Exa., que aludidos réus, e nada obstante a clareza das obrigações às quais aderiram espontaneamente, e os inúmeros reclamos dos requerentes a tanto, incorreram em inadimplência, haja vista que restou adimplida penas uma das parcelas previstas no ajuste. Trataram os autores, então, diante da inadimplência perpetrada pelos réus, de notificá-los extrajudicialmente - em 28/07/2015 - para compeli-los ao pagamento dos valores devidos, o que fizeram por meio de publicação de edital em jornal local, haja vista que a tentativa de realização do ato pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos restou infrutífera (apesar de diversas diligências realizadas). De se aduzir, demais, que os réus, e a despeito disso, não purgaram a mora. Saliente-se, diante disso, Sr. juiz, e desde já, que o inadimplemento contratual incorrido pelos requeridos, a ensejar o acolhimento dos pleitos ora deduzidos - de resolução, de reintegração e de perdas e danos -, resta estampado pela notificação por meio de edital e pelos demais documentos juntados com a exordial. Esses eram os fatos que mereciam ser destacados para a perfeita compreensão da lide. 5. PEDIDOS E REQUERIMENTOS Diante de todo o exposto, requerem os autores digne-se V. Exa.: a) receber a presente ação, uma vez que preenchidos os requisitos insertos nos arts. 319 e 320 do CPC; caso assimilada a necessidade de prévia resolução do contrato, que seja recebida como ação de resolução contratual, reintegração de posse e indenização por perdas e danos; b) a citação dos réus - por meio de mandado a ser cumprido por oficial de justiça -, o qual deverá ser cientificado de que poderão, caso seja de seu interesse, e sob pena de revelia (art. 344 do CPC), contestar os termos da presente ação, bem assim de eventuais ocupantes do imóvel; d) ao final, julgar totalmente procedente a ação sob foco, para o especial fim de: reintegrá-los, definitivamente, na totalidade da posse do imóvel indicado; caso entenda necessário, declarar rescindido o contrato entabulado entre as partes; condenar os requeridos ao pagamento das perdas e danos causados (na forma da fundamentação alinhavada) em razão da fruição do imóvel - fixação de montante não inferior à proporção de 1% (um por cento) do valor atualizado do imóvel, a partir da ocupação do imóvel até a efetiva desocupação; determinar que os requeridos efetuem o pagamento dos encargos tributários incidentes sobre o imóvel e pendentes de pagamento até a legítima desocupação; f) condenar os réus ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência a serem fixados em 20% sobre o valor da causa. Protestam os requerentes, por fim, pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão, a prova testemunhal cujo rol será apresentado oportunamente, a documental e a pericial - e demais que se fizerem necessárias ao deslinde da causa. Atribui-se à causa, para efeitos meramente fiscais, o valor estipulado no contrato, correspondente a R$ 11.786,00 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais). Cascavel/PR, 13 de junho de 2022. Francieli Dias1 OAB/PR 37.608 Carla Roberta Belém Saggin OAB/PR 44.442 Carlos Alberto Siliprandi OAB/PR 21.671 e o despacho judicial: " Compulsando os autos, percebe-se que já se esgotaram todos os meios de citação da ré. Assim, com fundamento do art. 256, I, do CPC, defiro o pedido de citação por edital. Citada e transcorrido in albis o prazo de defesa, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública que atuará na condição de curadora especial. Intimem-se. Diligências necessárias. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. Flávia Molfi de Lima Juíza de Direito" Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 06 de janeiro de 2026.**

**Flávia Molfi de Lima**
**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0013199-92.2025.8.16.0131, em que é autor JOAQUINA DE ALMEIDA SOUZA, e réu CLARISSE FATIMA BALDISSERA DRANCKA, WALDECIR DRANCKA, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: Lote nº 17 da Quadra nº 21, situado no Município de Bom Sucesso do Sul/PR, com área total de 312,00m², objeto da Matrícula nº 5590 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Vistos. 1. Do Pedido de Juntada de documentos: Tendo em vista que a parte autora afirma não ter condições financeiras para arcar com a elaboração dos documentos solicitados ao ev. 9.1, por ora, dispenso a juntada dos referidos documentos, vez que sua ausência momentânea não pode obstar o andamento do feito. Nesse sentido: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PEDIDO DA AUTORA DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. REFORMA. PLANTA GEORREFERENCIADA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE NÃO SÃO INDISPENSÁVEIS AO PROCESSAMENTO DA DEMANDA. IMÓVEL USUCAPIENDO SUFICIENTEMENTE INDIVIDUALIZADO PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO FEITO. POSSIBILIDADE, ADEMAIS, DA NOMEAÇÃO DE PERITO PARA A CONFECÇÃO DOS DOCUMENTOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A REQUERENTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. GARANTIA DO ACESSO À JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO. I. CASO EM EXAME (TJPR - 18ª Câmara Cível - 0008267-66.2025.8.16.0000 - Foz do Iguaçu - Rel.: DESEMBARGADORA DENISE KRUGER PEREIRA - J. 16.06.2025) Sinalizo que oportunamente será designado perito para a elaboração dos documentos necessários. No mais, recebo a inicial. 2. Cite(m)-se aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Na impossibilidade das formas de citação previstas no CPC, cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 4. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (art. 246, §3º, do CPC); 5. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I, do CPC); 6. Por via eletrônica, intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; Intimem-se. Diligências necessárias. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. FLÁVIA MOLFI DE LIMA Juíza de Direito ".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 18 de dezembro de 2025.**

**Flávia Molfi de Lima**
**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): TAINA KARPINSKI PALOSCHI PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0010767-71.2023.8.16.0131, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO EVOLUA, e executado TAINA KARPINSKI PALOSCHI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido TAINA KARPINSKI PALOSCHI, portador(a) do CPF 105.710.059-50. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 28.355,57 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme despacho a seguir descrito: Compulsando os autos, percebe-se que se esgotaram todos os meios de citação da requerida TAINA KARPINSKI PALOSCHI. Com fundamento do art. 256, I, do CPC, defiro o pedido de citação por edital da requerida. Intimado e transcorrido in albis o prazo de defesa, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública do Estado do Paraná, a quem nomeio para atuar na condição de curadora especial. Intimem-se. Diligências necessárias, Pato Branco, datado e assinado digitalmente. FLÁVIA MOLFI DE LIMA Juíza de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei. Pato Branco, 22 de dezembro de 2025. Flávia Molfi de Lima Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi. [1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.".

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 30 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito João Angelo Bueno, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0013866-78.2025.8.16.0131, em que é autor MIRIAN DE FATIMA MELO, e réu EDI SILIPRANDI, OLINDA SILIPRANDI, IVAN ANTONIO GUIMARÃES, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: parte da frente (50%) do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 943, do Loteamento Encruzilhada, situado nesta cidade de Pato Branco/PR. , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " 1. Concedo o benefício da Gratuidade da Justiça à parte requerente. 2. Cite(m)-se aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Na impossibilidade das formas de citação previstas no CPC, cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 4. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (art. 246, §3º, do CPC); 5. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I, do CPC); 6. Por via eletrônica, intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; Intimem-se. Diligências necessárias. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. FLÁVIA MOLFI DE LIMA Juíza de Direito ".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 18 de dezembro de 2025.**
**João Angelo Bueno**
**Juiz de Direito**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

## Edital de Intimação

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 30 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Flávia Molfi de Lima, da 2ª Vara Cível de Pato Branco, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Liminar , sob nº 0008954-38.2025.8.16.0131, em que é autora CLEODETE IGNÊZ COLLA BERNARDI, e ré CLARY CECILIA COLLA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de CLARY CECILIA COLLA, portador(a) do RG 15058455 SSP/PR e CPF 441.133.829-72**, por sentença publicada em , a qual reconheceu que a interditada CLARY CECILIA COLLA, brasileira, solteira, aposentada, atualmente com 87 (oitenta e sete) anos de idade, devidamente inscrita no CPF n. 441.133.829-72, *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*, podendo praticar autonomamente. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curadora CLEODETE IGNÊS COLLA BERNARDI, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 337.633.569-91, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Vistos, CLEODETE IGNÊS COLLA BERNARDI ajuizou a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA CURATELA requerendo a interdição de CLARY CECILIA COLLA, em razão dela ser a irmã da autora. Acometida por Doença de Alzheimer em estágio avançado, sendo incapacitada de compreender a realidade e necessitada de cuidados o tempo todo. Postulou pela interdição de sua irmã, para que fosse nomeada como curadora. Ao final, requereu a procedência dos pedidos e juntou documentos e procuração (ev. 1.1 e 1.2). Por meio da decisão inicial de mov. 16.1 foi deferida a curatela provisória, e marcada a a udiência de entrevista. Parecer do Ministério Público no mov. 20.1, indicando os quesitos para a audiência de entrevista. Realizada audiência de entrevista ev. 78.1, onde foi ouvida a interditada. O Ministério Público se manifestou ev.81.1, sendo favorável a decretação da interdição. É o relatório. Decido. Mérito Trata-se de ação de interdição, na qual a autora sustenta que sua irmã é diagnosticada com Doença de Alzheimer (CID-G30), não possuindo condições de gerir a sua própria vida. Verifica-se por meio de documento médico juntado aos autos (ev. 1.5) que a requerida não apresenta capacidade mental e física de gerir ou administrar seus bens. Insta destacar que a curatela cabe a autora, uma vez que pelos documentos colacionados aos autos comprova ser irmã da interditada. Em suma, é parte legítima para propositura da ação, conforme prevê o art. 1.775, caput, do Código Civil. Não obstante, denota-se que através do parecer (ev. 81.1), o Ministério Público manifestou favoravelmente ao pedido de interdição em caráter definitivo. Assim, em razão do quadro da interditando comprovado através de documentos médicos e da realização da audiência de entrevista, momento em que foi constatada a incapacidade da Sra. Clary, as provas carreadas nos autos são suficientes para o deferimento do pedido. Diante do exposto, com fulcro no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido de modo a decretar a interdição de CLARY CECILIA COLLA, e nomear como curadoraCLEODETE IGNÊS COLLA BERNARDI, com fulcro no art. 755, I, do CPC, sob compromisso, sendo que não poderão por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Procedam-se as publicações previstas no art. 755, §3º do Código de Processo Civil, inscrevase a presente sentença no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Diligências Necessárias. Flávia Molfi de Lima Juíza de Direito".O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pato Branco, 19 de dezembro de 2025.**
**Flávia Molfi de Lima**
**Juíza de Direito**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

## PINHÃO

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS

# PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIA: MARIA VITÓRIA CARDOSO PRAZO DE 20 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de União da Vitória, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas - Criança e Adolescente (Lei 13.431), assunto Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente, sob nº 0004157-10.2025.8.16.0134, em que é ré MARIA VITÓRIA CARDOSO, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovida MARIA VITÓRIA CARDOSO, portadora do RG 141639463 SSP/PR e CPF 120.765.219-92, nascida em 14/01/2001, natural de PINHÃO, filha de SIMONE DOMINGUES e ADÃO BRUNO QUADROS CARDOSO, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência de que, para salvaguardar a integridade da adolescente K. M. C. M., entendo cabíveis as medidas protetivas de urgência previstas no(s) art(s). 20, I, da Lei 14.341/17 (evitar o contato direto da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência com o suposto autor da violência). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Monica Mendes Costa, Técnico Judiciário, conferi e digitei. União da Vitória, 02 de janeiro de 2026. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIA: MARIA VITÓRIA CARDOSO PRAZO DE 20 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de União da Vitória, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0004155-40.2025.8.16.0134, em que é autora SIMONE DOMINGUES, ré MARIA VITÓRIA CARDOSO, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovida MARIA VITÓRIA CARDOSO, portadora do RG 141639463 SSP/PR e CPF 120.765.219-92, nascida em 14 /01/2001, natural de PINHÃO, filha de SIMONE DOMINGUES e ADÃO BRUNO QUADROS CARDOSO, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência de que foi defiro parcialmente o pedido para conceder as seguintes medidas protetivas em favor da requerente: a) proibição da requerida de se aproximar da requerente, restando fixado o limite de 200 (duzentos) metros; b) proibição de contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Monica Mendes Costa, Técnica Judiciária, conferi e digitei. União da Vitória, 02 de janeiro de 2026. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https:// portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

# PIRAÍ DO SUL

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação - Cível

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 15 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Sidnei Dal Moro, da Vara Cível de Piraí do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0002312-71.2024.8.16.0135, em que é(são) autor(es) DENISE KRESSAN DA SILVA, DANIELI KRESSAN DA SILVA, JHONATAN KRESSAN DA SILVA, DAIANE KRESSAN DA SILVA, e réu(s) AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: [ uma área de terreno urbano, situada na Rua Joaquim Rolim de Moura, nº 280, Piraí do Sul, Paraná, com área de 266,8909 metros quadrados, construindo uma residência em alvenaria, com carta de data nº 840, não possuindo matrícula no Cartório de Registro de Imóveis], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial inicial.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, ALANA BABI, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Piraí do Sul, 07 de janeiro de 2026.**
**Sidnei Dal Moro**
**Juiz de Direito**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# FORO REGIONAL DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO de IVONE RIBEIRO DOS SANTOS
PRAZO DE 20 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Elvis Jakson Melnisk, da Vara Cível de Piraquara, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, nº 0010937-53.2017.8.16.0034, em que figura(m) como parte autora Dilacir Alves dos Santos, e como parte requerida Ivone Ribeiro dos Santos. Consta dos autos que o(s) requerido(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, tem a finalidade de proceder a CITAÇÃO de Ivone Ribeiro dos Santos, para que tome(m) conhecimento da presente ação e os termos da petição inicial e, caso queira(m), apresente(m) resposta no prazo legal de quinze (15) dias contados do término do prazo de dilação, através de advogado, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 334, § 4º, II, art. 335, 337, 344 do NCPC), cujo processo, pode ser acessado através do sistema PROJUDI https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, mediante utilização da CHAVE IDENTIFICADORA: PPYDV UZDEG HLZRM YS8G2. E ainda, deverá(ão) indicar, expressa e detalhadamente, as provas que intenciona(m) produzir, sob pena de preclusão (art. 336 NCPC), referente à ação que tramita na Secretaria do Cível e Anexo do Foro Regional de Piraquara da
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, situada no Edifício do Fórum, Rua Alexandre Gugelmim, 92, Vila Juliana - Piraquara/PR CEP: 83306-090, requerida pelos requerentes, sob pena de revelia.
CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Piraquara, 07 de janeiro de 2026. Eu, ANA PAULA BUENO, Supervisor de secretaria, conferi, digitei e subscrevi por ordem do MM. Juiz de Direito.

---

# PITANGA

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

## Edital de Citação

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): DIEGO ANDRADE SELEME**
**PRAZO DE 30 (trinta) dias**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, assunto Alienação Fiduciária, sob nº 0002352-50.2024.8.16.0136, em que é(são) autor(es) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. , e réu(s) DIEGO ANDRADE SELEME e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)**

**Promovido DIEGO ANDRADE SELEME**, portador(a) do RG 104855970 SSP/PR e CPF 069.064.269-58. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, ofereça resposta à pretensão do autor, na forma do inc. II, do art. 257, do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 15 (quinze) dias**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0000692-21.2024.8.16.0136, em que é(são) autor(es) GILBERTO DIONISIO RODRIGUES, KATIANE RODRIGUES, MALVINA DIONIZIO RODRIGUES, ADEMAR RODRIGUES NETO, GILMAR RODRIGUES, SEBASTIÃO RODRIGUES, ELIZAINE MARIA DIONIZIO RODRIGUES, JOZIMAR DIONÍZIO RODRIGUES, e réu(s) Este Juizo, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: *"imóvel rural denominado LOTE 11, GLEBA COLONIA "D" IVAI, situada no município de Pitanga-PR, Cartório (CNS) 08.448-3, medindo 6,9661 ha, Código Incra/SNCR 7200110151483, equivalente a 2,8786 alqueire(s), situada na Localidade Rural de Estrada Alta do Ivaí, município de Pitanga/PR. "*, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA, LEONARDO KOVALHUK PEREIRA, e KOVALHUK E PEREIRA LTDA**
**PRAZO DE 15 (quinze) dias**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0002958-59.2016.8.16.0136, em que é(são) autor(es) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, e réu(s) LEONARDO KOVALHUK PEREIRA, Kovalhuk e Pereita Ltda, MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA**, portador(a) do RG 49626355 SSP/PR e CPF 470.712.499-20;**LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, portador(a) do RG 124796210 SSP/PR e CPF 011.724.889-40;**Kovalhuk e Pereita Ltda**, portador(a) do CNPJ 08.640.266/0001-00. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 26.185,83 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias úteis.**O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE (30) trinta dias** O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0000023-41.2019.8.16.0136, em que é(são) autor(es) LORI CORDEIRO PENTEADO, Aparecida Cordeiro de Souza Penteado, e réu(s) Paulo José Mudrei, José Baiko, Emilio Ferraz da Rocha, Marciliano Martins dos Santos, GABRIEL CORDEIRO DE SOUZA, Tereza Cordeiro Penteado, Jacob Meier, Amadeu Cordeiro de Souza, MANOEL MARTINS DOS SANTOS , REINALDO CORDEIRO DE SOUZA, Avelino Torres Marques, Manoel de Jesus Araújo, João Cordeiro de Souza, Antonio Cordeiro de Souza , Manoel Joaquim de Oliveira, ERALDO CORDEIRO DE SOUZA, Francisco Alves da Rocha, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** válida para todo e qualquer réu e confrontante, ainda que não identificado, bem como dos respectivos herdeiros, com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, ofereçam resposta à pretensão do autor, na forma do inc. II, do art. 257, do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: RÉU, CONFRONTANTE, HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS**
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0002694-42.2016.8.16.0136, em que é(são) autor(es) Jesus de Oliveira Paula, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, João Maria de Paula, e réu(s) Constantino da Luz, Carlos Grossel, Alcides de Paula, Salvador Pereira dos Santos, Ilmú Thomacheski, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** válida para todo e qualquer réu e confrontante, ainda que não identificado, bem como dos respectivos herdeiros e eventuais terceiros interessados, com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, ofereçam resposta à pretensão do autor, na forma do inc. II, do art. 257, do Código de Processo Civil. .O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

## Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): THIENI STHEFANY ROCHA**
**PRAZO DE 15(quinze) dias** O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Indenização por Dano Material, sob nº 0000857-83.2015.8.16.0136, em que é(são) autor(es) PAULO ROBERTO TOMEN, e réu(s) THALES ROCHA, NICOLAS ROCHA, NEODIR ARMINDO BECK, Italo Rocha, THIAGO ROGER ROCHA, THIENI STHEFANY ROCHA, THAMYRES AMARILLYS ROCHA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido THIENI STHEFANY ROCHA**, portador(a) do CPF 083.280.399-58. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO**para que no prazo de 15 (quinze) dias, constitua procurador nestes autos, sob pena de continuidade do feito à sua reveli.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S):** HELENIR GONCALVES DOS SANTOS, JOCINEIA MYSSKOSKI, Orlando Pereira dos Santos, ZAMIR PEREIRA DOS SANTOS

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001518-57.2018.8.16.0136, em que é(são) autor(es) HELENIR GONCALVES DOS SANTOS, JOCINEIA MYSSKOSKI, Orlando Pereira dos Santos, ZAMIR PEREIRA DOS SANTOS, e réu(s) Luiz Arnaldo Buchmann, EDILIA BELARMINO DA SILVA BUCHMANN. Procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** dos autores **HELENIR GONCALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 999.824.639-34;**JOCINEIA MYSSKOSKI**, portador(a) do CPF 060.842.699-74;**Orlando Pereira dos Santos**, portador(a) do CPF 353.021.279-20;**ZAMIR PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG 82760989 SSP/PR e CPF 037.640.329-28, tendo em vista a paralisação por inércia da parte autora, para dar o regular prosseguimento ao feito no prazo de 15(quinze) dias, conforme § 2º do artigo 46 da Portaria 46/2024 desta Vara Cível da Comarca de Pitanga-PR.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 29 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): JOSE OGLACIL MARTINS**
**PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Dano Ambiental, sob nº 0002860-35.2020.8.16.0136, em que é(são) autor(es) MINISTERIO PUBLICO, e réu(s) JOSE OGLACIL MARTINS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOSE OGLACIL MARTINS**, portador(a) do RG 67096592 SSP/PR e CPF 927.018.849-34. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO**com prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento das obrigações fixadas na decisão de mov. 204.1 (apresentação de projeto técnico de recomposição ambiental e abstenção de novas práticas de desmatamento), sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 26 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, assunto Alienação Fiduciária, sob nº 0003773-12.2023.8.16.0136, em que é(são) autor(es) SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., e réu(s) Elton Marcio Jatva. Procede-se por meio deste edital à **INTIMAÇÃO** da parte **Promovente SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** , portador(a) do CNPJ 07.707.650/0001-10, tendo em vista a paralisação por inércia da parte autora, para dar o regular prosseguimento ao feito no prazo de 15(quinze) dias, conforme § 2º do artigo 46 da Portaria 46/2024 desta Vara Cível da Comarca de Pitanga-PR.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.
**Pitanga, 30 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): TRAJANO SANTOS FILHO**
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Duplicata, sob nº 0000329-34.2024.8.16.0136, em que é(são) autor(es) TRAJANO SANTOS FILHO, e réu(s) VALDIR SOBCZAK.
Procede-se por meio deste edital à **INTIMAÇÃO** da parte autora **TRAJANO SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF 070.380.279-80, tendo em vista a paralisação por inércia da parte autora, para dar o regular prosseguimento ao feito no prazo de 15(quinze) dias, conforme § 2º do artigo 46 da Portaria 46/2024 desta Vara Cível da Comarca de Pitanga-PR.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.
**Pitanga, 29 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): IZABEL DOLORI DE LIMA**
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0003450-85.2015.8.16.0136, em que é(são) autor(es) IZABEL DOLORI DE LIMA, e réu(s) ESPÓLIO DE ANTONIO ROSA FERREIRA. Procede-se por meio deste edital a sua **INTIMAÇÃO** da parte autora **IZABEL DOLORI DE LIMA**, portador(a) do CPF 479.775.909-72, tendo em vista a paralisação por inércia da parte autora, para dar o regular prosseguimento ao feito no prazo de 15(quinze) dias, conforme § 2º do artigo 46 da Portaria 46/2024 desta Vara Cível da Comarca de Pitanga-PR.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.**Pitanga, 29 de dezembro de 2025.**
**Gabriel Ribeiro de Souza Lima**
**Juiz de Direito**

---

# PONTA GROSSA

## 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL

## Edital de Intimação

**1.ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (§ 2.º, DO ART. 7.º DA LEI N.º 11.101/2005) APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA - CLEVELÂNDIA ME, VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, MARIA LAURA JACOBOWSKI DA SILVA, GABRIEL ANTÔNIO JACOBOWSKI DA SILVA e JOSIANI JACOBOWSKI .
A Dra. DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao § 2.° do
artigo 7.º da Lei n.º 11.101/2005, nos autos de Recuperação Judicial n.º 0006553-08.2025.8.16.0021, foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial na seguinte forma:
**CLASSE I - Créditos Trabalhistas**

| CREDOR | CPF/CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| ADRIANO DE LIMA LINHARES | NÃO INFORMADO | R$ 3.700,00 |
| CRISTIANO DA CRUZ | NÃO INFORMADO | R$ 4.000,00 |
| ELOIR LOPES | NÃO INFORMADO | R$ 2.070,00 |
| GABRIEL S. DO AMARA | NÃO INFORMADO | R$ 7.000,00 |
| JESUEL ANTÔNIO DA SILVA BELO | 033.744.329-72 | R$ 15.863,53 |
| LUCAS SIMON E SILVA | NÃO INFORMADO | R$ 5.000,00 |
| RODRIGO IGNÁCIO ALVES | NÃO INFORMADO | R$ 3.700,00 |
| TIAGO PIANA | NÃO INFORMADO | R$ 2.600,00 |
| VALDEMIR A. DA SILVA | NÃO INFORMADO | R$ 1.920,0 |
| **CLASSE I - TRABALHISTAS** | | **R$ 45.853,53** |

**CLASSE II - Garantia Real**

| CREDOR | CPF/CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL S.A. | 00.000.000/0001-91 | R$ 1.798.227,40 |
| **CLASSE II - GARANTIA REAL** | | **R$ 1.798.227,40** |

**CLASSE III - Créditos Quirografários**

| CREDOR | CPF/CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 | R$ 596.121,08 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | 00.000.000/0001-91 | R$ 452.230,55 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | R$ 259.598,91 |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO | 02.446.089/0001-40 | R$ 341.809,25 |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO | 07.122.321/0001-08 | R$ 102.128,70 |
| JESUEL ANTÔNIO DA SILVA BELO | 033.744.329-72 | R$ 175.993,46 |
| **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS** | | **R$ 1.927.881,95** |

A Administradora Judicial, BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, comunica a todos os interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores permanecerão à disposição para análise, mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (41)3523-8363, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente edital, à Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba, Paraná, das 09h00min às 12h00min, nos termos do art. 7.º, § 2.º da Lei n.º 11.101/2005.

Os credores dispõem do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital para apresentarem em Juízo e em autos apartados, suas eventuais habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 8.º do já mencionado diploma legal.

Cartilha orientativa para apresentação de habilitações ou impugnações está disponível no seguinte link: **https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/07/cartilha-orientativa.pdf**

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PONTA GROSSA**
**1.ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (§ 2.º DO ART. 7.º DA LEI nº 11.101/2005) APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NOS AUTOS DE FALÊNCIA DA RACIONAL INDÚSTRIA DE PRÉ- FABRICADOS LTDA. A Dra. Daniela Flávia Miranda, MMª. Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento ao § 2. ° do artigo 7.º da Lei nº 11.101/2005, nos autos de Falência nº 0034729- 42.2021.8.16.0019, foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial na seguinte forma:

**Créditos Extraconcursais (Art. 84, I-C da Lei nº 11.101/2005)**

**CREDOR**_____**AUTOS**_____**VALOR**

UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL_ 0005339-85.2025.8.16.0019_R$ 491.366,37

**Total: R$ 491.366,3**

**Créditos Extraconcursais - Honorários da AJ (Art. 84, I-D da nº Lei 11.101/2005)**

**CREDOR**_____ **CPF/CNPJ**_____**VALOR**

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS_04.510.577/0001-02__**A SER FIXADO**

**Créditos Extraconcursais - Custas Processuais (Art. 84, IV, da Lei nº 11.101/2005)**

**CREDOR**_____**AUTOS**_____**VALOR**

UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000874-21.2017.5.09.0678__R$ 186,28
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000032-95.2017.5.09.0660__R$ 2.596,47
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 30.247,21
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000093-21.2017.5.09.0024__R$ 353,51
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000105-38.2015.5.09.0660__R$ 6.050,32
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000190-21.2017.5.09.0024__R$ 7.280,87
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000192-27.2016.5.09.0088__R$ 14,15
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000226-54.2017.5.09.0124__R$ 126,06
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000470-04.2016.5.09.0678__R$ 558,74
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000535-53.2017.5.09.0002__R$ 18.129,55
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000918-07.2017.5.09.0010__R$ 8.976,82
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0000977-12.2023.5.09.0001__R$ 832,36
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001142-59.2015.5.09.0124__R$ 295,95
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001208-39.2015.5.09.0124__R$ 1.078,82
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001360-94.2016.5.09.0660__R$ 426,40
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001370-41.2016.5.09.0660__R$ 15,68
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001617-78.2016.5.09.0124__R$ 4.556,55
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001665-71.2015.5.09.0124__R$ 14,85
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001760-76.2016.5.09.0024__R$ 1.176,51
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001796-21.2016.5.09.0024__R$ 1.635,06
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001802-60.2016.5.09.0660__R$ 5.781,17
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0001848-49.2016.5.09.0660__R$ 1.271,47
UNIÃOFEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002086-14.2016.5.09.0678__R$ 31,31
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 16,86
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002142-04.2016.5.09.0660__R$ 518,67
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002206-79.2016.5.09.0024__R$ 2.622,97
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002434-32.2016.5.09.0678__R$ 517,22
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002488-52.2016.5.09.0660__R$ 741,82
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002490-22.2016.5.09.0660__R$ 111,29
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002491-07.2016.5.09.0660__R$ 636,02
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0002492-89.2016.5.09.0660__R$ 1.488,19
UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL__0010095-23.2016.5.09.0012__R$ 1.428,49

_____**Total:R$ 99.717,63**

**Créditos Concursais Derivados da Legislação Trabalhista (Art. 83, I da Lei nº 11.101/2005)**

**CREDOR**_____**CPF/CNPJ**_____**AUTOS**_____**VALOR PRINCIPAL**_____**FGTS**

ADRIANO KOTESKI _____047.664.029-60_____0002491-07.2016.5.09.0660__R$ 22.103,88_____R$ 5.640,40
AGADIR FERREIRA_____441.002.219-91_____0001299-82.2016.5.09.0678__R$ 18.002,93_____R$ -
AGADIR FERREIRA_____441.002.219-91_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 27.041,63_____R$ 33.624,02
ALEX DOS SANTOS FREITAS_____051.713.649-07_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 12.066,87_____R$ 5.336,97
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA__091.351.058-01_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 29.349,32_____R$ 13.877,55
ALISSON DE JESUS SANTANA_____085.287.479-05_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 3.266,72_____R$ 955,21
DA SILVA
ALLAN WILLIAM DE OLIVEIRA___078.382.449-19_____0002488-52.2016.5.09.0660__R$ 22.706,37_____R$ 6.981,73
SIQUEIRA
ALTAIR PINTO DA SILVA_____479.705.969-91_____0001360-94.2016.5.09.0660__R$ 15.225,56_____R$ -
ALTAIR PINTO DA SILVA_____479.705.969-91_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 18.155,72_____R$ 23.786,82
ANA CAROLINA FERREIRA_____053.178.939-09_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 32.004,36_____R$ -
CARNEIRO DA SILVA
ANDERVAL APARECIDO CAMPOS__029.173.849-48_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 13.837,49_____R$ 11.330,98
ANDRÉ TARAS_____473.681.529-91____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 11.859,39_____R$ 14.831,30
ANDREA ROSA MEDEIROS_____023.474.899-09____0000918-07.2017.5.09.0010__R$ 227.700,00[1]_____R$ -
ANE CRISTINE KOBNER_____042.501.159-33____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 158.253,61_____R$ -
SOKOLOWSKI
ANTONIO CARLOS FERNANDES____339.835.269-34____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 10.050,60_____R$ 15.510,88
DOS REIS
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS____835.286.529-34____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 26.736,14_____R$ -
ARAMIS PAULO RAMOS QUEIROZ__686.220.589-72_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 46.692,40_____R$ -

ARLETE SANTANA DOS SANTOS 778.196.599-04 0010289-56.2016.5.09.0001 R$ 227.700,00[2] R$ -
CARLOS SEBASTIÃO PINTO 882.386.529-87 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 11.985,26 R$ 5.999,04
CARLOS SKOVRON 894.275.219-53 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 37.977,26 R$ 47.057,63
CAROLINA DUMA 925.780.639-15 0001142-59.2015.5.09.0124 R$ 41.181,04 R$ -
CHARLES DE ASSUNÇÃO DE LIMA 107.466.229-61 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 8.036,96 R$ -
CHRISTOPHER FABRICIO 099.961.609-98 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 4.223,64 R$ -
DOS SANTOS
CLEBERSON DOS SANTOS 058.090.679-56 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 12.134,96 R$ -
CLEITON LUIZ ROSA 059.207.159-60 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 18.973,38 R$ -
CRISTIANE KELLY FERNANDES 047.739.809-07 0001760-76.2016.5.09.0024 R$ 29.597,89 R$ 8.182,73
DANIEL FERREIRA CHAVES 042.489.329-03 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 32.093,91 R$ -
DANIEL WILLIAM HAAS 077.242.759-39 0001665-71.2015.5.09.0124 R$ 227.700,00[3] R$ -
DANILO HILGEMBERG 032.434.109-16 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 58.464,25 R$ -
DANILO WEIGERT 068.319-959-50 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 19.071,96 R$ -
DAYMON ALVES DOS SANTOS 079.701.339-32 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 5.533,49 R$ 3.435,94
DIEGO CALDEIRA 004.004.849-78 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 176.183,95 R$ -
PINHEIRO MACHADO
DIEGO
MARCELO GALVÃO 075.990.759-50 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 11.310,80 R$ 7.566,34
EDER BRITO MATOSO 032.162.479-37 0000193-80.2019.5.09.0678 R$ 50.480,00 R$ -
EDERLI JUSTUS 338.501.789.00 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 55.677,84 R$ -
EDINALDO ESSER 964.204.139-15 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 95.706,81 R$ -
EDSON BRUNO CORREIA SILVA 073.513.759-50 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 3.239,72 R$ 954,86
EDSON LUCAS DA SILVA 033.639.209-54 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 15.542,39 R$ 16.651,89
EDSON MOREIRA 019.926.059-12 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 20.818,17 R$ 34.394,55
ELIZANDRO WIEDERMANN 057.793.579-86 0000470-04.2016.5.09.0678 R$ 22.329,96 R$ -
ERITON PINHEIRO 085.430.869-57 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 3.448,49 R$ 1.181,56
ETEVALDO DE BRITO PRESTES 032.166.429-92 0002206-79.2016.5.09.0024 R$ 53.841,05 R$ 31.805,84
FABIANO BUENO 020.768.189-95 0000226-54.2017.5.09.0124 R$ 5.706,60 R$ -
FABRICIO GOMES DE ARAUJO 299.434.618-45 0002490-22.2016.5.09.0660 R$ 5.763,51 R$ 312,29
FELIPE NERI SALINA 338.187.039-49 0001947-41.2017.5.09.0124 R$ 174.601,52 R$ -
GENTIL HENRIQUE 451.732.149-53 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 69.714,35 R$ -
GILSON DE LARA 030.982.559-86 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 13.520,20 R$ 15.004,80
GIOVANE DE JESUS VASCO 088.284.519-55 0000093-21.2017.5.09.0024 R$ 3.528,91 R$ -
GUILHERME BAGATELLI BOZZ 072.937.389-43 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 31.202,00 R$ 13.710,74
HELOIZE MARINS FIGUEIREDO 062.156.859-76 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 9.584,18 R$ 4.035,01
HILARIO KOHUT 020.646.929.24 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 40.277,08 R$ -
IGOR CORTES PEDROZO 407.024.708-48 0010095-23.2016.5.09.0012 R$ 26.072,61 R$ 9.076,53
JACIR BATISTA DE PAULA 980.101.159-91 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 27.086,95 R$ -
JAQUELINE BEATRIZ 747.936.169-68 0001802-60.2016.5.09.0660 R$ 152.401,41 R$ 27.088,48
BORCOSKI CHAICOSKI
JEFERSON ADRIANO NADOLNI 077.297.539-60 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 14.085,28 R$ 8.244,96
JEVERSON DOMINGUES DA SILVA 037.302.089-93 0001848-49.2016.5.09.0660 R$ 26.513,85 R$ 7.160,05
JOÃO LUIS KOVALTHUK 009.671.339-98 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 55.544,46 R$ -
JOAO RENATO DE MATOS 100.042.229-11 0000105-38.2015.5.09.0660 R$ 76.445,23 R$ -
JOSAF PRUSMAR 020.297.349-26 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 72.378,82 R$ -
JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS 547.652.509-20 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 25.933,82 R$ -
JOSÉ CARLOS DE SOUZA 465.408.579-34 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 21.891,20 R$ -
JOSÉ CARLOS MEIRA 451.749.979-00 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 25.852,30 R$ -
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA 441.698.419-72 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 24.405,95 R$ -
JOSÉ CARLOS RIPKA 702.530.489-15 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 12.862,81 R$ 11.406,86
JOSÉ DOS SANTOS 757.338.389-49 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 35.504,59 R$ -
JOSE IDENEI RIBEIRO 052.432.149-30 0002142-04.2016.5.09.0660 R$ 19.138,66 R$ -
JULIANO JOSE DE ALMEIDA 260.206.208-16 0000977-12.2023.5.09.0001 R$ 227.700,00*4 R$ -
JULIANO JOSE DE ALMEIDA 260.206.208-16 1002042-56.2016.5.02.0521 R$ 191.364,14 R$ -
JULIO MENDES FILHO 033.423.069-12 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 13.568,40 R$ 6.951,31
JURANDIR MOREIRA 243.248.099-68 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 22.365,09 R$ 34.815,32
JURANDIR VALEMTIM DE OLIVEIRA 701.122.319-34 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 47.324,07 R$ -
LAÉRCIO SKOVRON 838.390.549-15 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 37.883,01 R$ 44.912,41
LEANDRO HARTIG 046.680.959-07 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 12.033,46 R$ 9.419,65
LEANDRO JOSE CRUZ 017.492.989-70 0000192-27.2016.5.09.0088 R$ 40.765,69 R$ -
LEONICE DA APARECIDA MOREIRA 745.615.539-91 0000826-89.2014.5.09.0024 R$ 172.612,08 R$ -
LIDERÊ DIOLZE PONTES 046.095.289-75 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 3.786,12 R$ 1.446,71
LUIZ CARLOS GALVÃO 435.564.349-20 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 13.523,61 R$ 19.304,67
LUIZ
CONTI 007.818.999-31 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 43.083,64 R$ -
LUIZ GILBERTO PEREIRA DE ARRUDA 435.547.929-34 0002434-32.2016.5.09.0678 R$ 23.088,12 R$ 1.848,72
MARCELO
CARNEIRO 031.620.69-23 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 6.639,23 R$ 3.809,57
MARCOS ANTONIO RAMOS DE CASTRO 020.870.179-64 0001208-39.2015.5.09.0124 R$ 9.200,15 R$ 10.843,59
MARCOS ANTONIO SANTANA 018.655.249-13 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 5.069,55 R$ 1.848,12
MARCOS AURELIO FERREIRA 050.997.369-80 0002494-59.2016.5.09.0660 R$ 17.222,06 R$ -
MARCOS VALENTIM DE OLIVEIRA 060.559.129-61 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 10.900,97 R$ 6.547,89
MARCOS WILLIAM KASPCHAK MACHADO 072.462.579-85 0001535-88.2016.5.09.0660 R$ 25.656,20 R$ -
MARIA CONCEIÇÃO IACHINSKI 008.232.859-52 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 8.102,07 R$ -
MARILDO RODRIGUES DA LUZ 042.821.639-09 0000875- 60.2017.5.09.0660 R$ 5.607,24 R$ -
MATEUS FELIPE SWIECH 124.588.519-75 0000037-20.2017.5.09.0660 R$ 8.919,44 R$ -
MAURÍCIO
KOZAN 697.849.69-44 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 11.598,12 R$ 5.104,26
MAURÍCIO MARTINS DOS SANTOS 014.864.219-54 0000037- 20.2017.5.09.0660 R$ 140.296,46 R$ -
MAURILIO DE SOUZA 625.311.159-00 0001702-08.2016.5.09.0660 R$ 227.700,00*5 R$ -
MAURO
POKSZYVA 069.417.949-33 0002086-14.2016.5.09.0678 R$ 17.725,63 R$ -
MERISON LUIZ TELINSKI 059.281.159-03 0000032-95.2017.5.09.0660 R$ 67.476,57 R$ 8.601,23
MERISON LUIZ TELINSKI 059.281.159-03 0002114-16.2015.5.09.0678 R$ 11.998,47 R$ 6.691,48

MICHAEL ROGERIO SANTIAGO RUDEK_____116.460.009-51_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 7.493,00_____R$ -
NELITO DE JESUS FLORÃO_____409.553.209-25_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 54.359,62_____R$ -
NELSON CARNEIRO DA SILVA_____039.038.799-16_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 29.191,13_____R$ -
NELSON DUMA_____503.591.269-87_____0001142-59.2015.5.09.0124__R$ 41.181,04_____R$ -
NEREU GERALDO BUENO JR_____056.481.179-30_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 3.681,48_____R$ 1.376,19
NILO JOSE DA LUZ RIBAS_____070.483.859-10_____0001617-78.2016.5.09.0124__R$ 95.122,74_____R$ -
NILSON DE CASTILHO_____044.342.039-40_____0001796-21.2016.5.09.0024__R$ 49.037,53_____R$ 9.028,57
NILSON PERO BATISTELLI_____483.374.129-68_____0000535-53.2017.5.09.0002__R$ 227.700,00*6_____R$ 87.210,39
NOEL GOMES FERNANDES_____016.257.369-32_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 57.621,09_____R$ -
OSIRIS FERNANDO RAMOS_____286.584.349-15_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 26.798,41_____R$ 32.745,82
PAULO ROBSON OLIVEIRA CORDEIRO_____079.456.529-80_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 4.797,02_____R$ 3.016,65
PAULO ZATCERKOVNEI_____063.566.919-64_____0002492-89.2016.5.09.0660__R$ 57.430,89_____R$ -
RAFAEL RODRIGUES DE PAULA_____053.152.889-86_____0000373-24.2017.5.09.0660__R$ 8.749,68_____R$ -
RICARDO AFONSO_____020.505.519-24_____0001369-56.2016.5.09.0660__R$ 20.410,74_____R$ -
RICARDO FERNANDES REIS_____044.334.589-96_____0001370-41.2016.5.09.0660__R$ 5.191,93_____R$ -
RICARDO GONÇALVES GEREMIAS_____055.490.779-81_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 12.076,62_____R$ 10.436,87
ROBERLEI SANTOS HORST_____071.567.379-37_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 10.548,26_____R$ 4.866,42
RODRIGO SANTOS_____081.525.339-71_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 15.465,60_____R$ 0,00
RONALDO CEZAR RIBEIRO_____022.243.529-13_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 10.344,46_____R$ 9.197,64
SERGIO GRACIANO DE BRITO_____736.734.989-91_____0000190-21.2017.5.09.0024__R$ 227.700,00*7_____R$ -
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA_____77.025.575/0001-93_____0000874- 21.2017.5.09.0678__R$ 39.974,82_____R$ -
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTA GROSSA
THIAGO HONORIO_____053.124.069-02_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 11.786,10_____R$ 8.766,48
VALMIR RODRIGUES_____804.199.339-72_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 31.230,81_____R$ -
VANDERLEI DE JESUS DOS SANTOS_____056.133.919-80_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 40.313,80_____R$ -
VANDERLEI DZUBA_____829.117.709-00_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 5.191,58_____R$ 3.391,22
VERÍSSIMO MOURA DE CASTRO_____339.981.409-72_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 27.729,51_____R$ 0,00
VICENTE MILANESE_____100.259.369-72_____0002114-16.2015.5.09.0678__R$ 12.931,24_____R$ 5.726,90
WANDERLEY GARCIA DE MEIRA_____677.930.459-04_____0000037-20.2017.5.09.0660__R$ 20.985,28_____R$ -

**R$ 5.486.576,45__R$ 723.054,02**

[1] Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
[2] Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
[3] Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
*4 Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
*5 Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
*6 Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
*7 Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).

**Créditos Concursais Equiparados aos Trabalhistas - Honorários Advocatícios (Art. 83, I da Lei nº 11.101/2005)**

**CREDOR_____CPF/CNPJ_____AUTOS_____VALOR**

ADRIANE TURIN DOS SANTOS_____725.178.759-87_____00304
$ 3.755,60
ADRIANO FALVO-_____042.714.059-57_____0
$ 39.956,11
ALEXANDRE NELSON FERRAZ_____670.432.679-00_____00468
85.2017.8.16.0019_____R$ 18.692,98
ALEXANDRE NELSON FERRAZ_____670.432.679-00_____001690
18.2016.8.16.0001_____R$ 91.679,89
ANGELA PAGLIOSA_____040.539.939-11_____
11.2015.8.16.0001_____R$ 5.680,61
BRÁULIO ROBERTO SCHMIDT_____249.447.509-00_____0014
62.2016.8.16.0194_____R$ 81.177,68
CABANELLOS ADVOCACIA_____04.374.945/0001-24_____
54.2016.8.16.0019_____R$ 4.611,72
CARLOS ROBERTO FABRO FILHO_____041.189.899-05_____0019218-34.2016.8.16.0001_____R$ 94.628,65
ENRICO SANTOS PREVIDELLI_____088.919.279-02_____0
22.2017.8.16.0019_____R$ 7.219,93
EVERALDO LUIS RESTANHO_____456.907.071-04_____0
64.2016.8.16.0001_____R$ 22.410,78
FABIO LINEU LEAL ANTUNES_____946.022.639-68_____002
70.2016.8.16.0019_____R$ 952,11
FERNANDA ALBANO TOMAZI_____215.985.568-51_____10033
08.2016.8.26.0224_____R$ 7.575,43
GERALDO FRANCISCO POMAGERSKI_____303.011.069-91_____002730
$ 17.883,75
GERALDO FRANCISCO POMAGERSKI_____303.011.069-91_____0007825
15.2016.8.16.0001_____R$ 206.164,77
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO_____244.589.450-68_____0024647-83.202
$ 491,69
HELIO EDUARDO RICHTER_____849.018.539-53_____00
06.2019.8.16.0019_____R$ 7.813,35
HUMBERTO DANIEL BOSTELMANN_____693.508.339-72_____00093
71.2017.8.16.0019_____R$ 13.472,98
JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA_____895.860.779-34_____0015498-05.201
$ 200.361,44
JORGE VICENTE LUZ_____361.533.548-15_____
$ 14.914,93
KETLIN WILLMS_____084.853.679-79_____
$ 710,97
LEANDRO CABRERA GALBIATI_____015.250.989-50_____001685
$ 3.959,23
LEONARDO XAVIER ROUSSENQ_____015.527.569-04_____003
46.2017.8.16.0019_____R$ 5.969,79
MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA_____779.453.019-91_____0009432-09.2016.8.16.0019_____R$ 55.951,89

MARCELA ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSMAO 057.718.399-06 0001617-78.2016.5.09.0124 R$ 26.736,60

MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 721.540.986-49 0024671-10.2016.8.16.0001 R$ 227.700,00*8

MARCOS JOSÉ MESQUITA 946.017.049-87 33.2016.8.16.0019 R$ 27.807,26

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES 668.018.009-06 0031903-19.2016.8.16.0019 R$ 49.453,28

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES 668.018.009-06 0031893-72.2016.8.16.0019 R$ 37.569,52

PABLO DOTTO 192.343.478-03 71.2016.8.16.0194 R$ 74.167,47

PATRÍCIA FERREIRA MENDES 003.804.059-03 98.2017.8.16.0019 R$ 735,47

PAULO EDUARDO SCHIMANSKI 082.077.549-58 35.2016.8.16.0019 R$ 10.258,31

PAULO ROBERTO JOAQUIMDOS REIS 135.107.208-06 0021929-70.2017.8.16.0001 R $ 131.882,38

PAULO ROBERTO JOAQUIMDOS REIS 135.107.208-06 0018360-03.2017.8.16.0001 R $ 39.458,93

PROCURADORIA DAFAZENDA NACIONAL(PGFN) 00.394.460/0216-53 0005339-85.2025.8.16.0019 R$ 49.136,64

REINALDO MIRICO ARONIS 804.941.020-04 54.2016.8.16.0019 R$ 461,17

RODRIGO FRANCO 046.358.399-07 77.2016.8.16.0019 R$ 2.838,64

RODRIGO RUH 055.580.579-47 $ 17.330,68

SERGIO LUIZ OMIZZOLO 422.121.549-68 21.2017.5.09.0024 R$ 36.376,85

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA 77.025.575/0001-93 0000874-21.2017.5.09.0678 R$ 5.451,11
DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTA GROSSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA 77.025.575/0001-93 0002086-14.2016.5.09.0678 R$ 1.144,21
DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTA GROSSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA 77.025.575/0001-93 0002086-14.2016.5.09.0678 R$ 227.700,00*9
DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTA GROSSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA 77.025.575/0001-93 0002114-16.2015.5.09.0678 R $ 76.283,19
DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PONTA GROSSA

TATIANE BITTENCOURT 007.359.169-69 50.2016.8.16.0019 R$ 144.766,59

TRINDADE E ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS 03.242.615/0001-12 0000535-53.2017.5.09.0002 R$ 37.376,46

WALDIR TEIXEIRA DE LARA 741.982.709-53 0002076-40.2018.8.24.0082 R$ 4.975,79

WELLINGTON NEVES SALMAZO 029.753.469-64 51.2016.8.16.0019 R$ 31.363,45

**R$2.153.344,71**

8 Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).
9 Limitado a 150 salários-mínimos (art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005).

**Créditos Concursais Equiparados aos Trabalhistas - Honorários Periciais (Art. 83, I da Lei nº 11.101/2005)**

| CREDOR | CNPJ | AUTOS | VALOR |
|---|---|---|---|
| BRUNA LETÍCIA DITZEL SOUZA SANTOS | 074.064.969-82 | 0000137-20.2017.5.09.0660 | $ 7.072,03 |
| FERNANDO TEIXEIRA | 358.685.899-04 | 0001658-39.2015.5.09.0124 | $ 1.658,10 |
| FLAVIO TEBCHIRAN | 004.472.349-0 | 0013000-33.2016.8.16.0019 | $ 568,20 |
| GILMAR RIBAS | 726.969.829-53 | 0012859-39.2015.5.09.0124 | R$ 414,32 |
| GILMAR RIBAS | 726.969.829-53 | 0024517-98.2016.8.16.0019 | $ 2.126,27 |
| GILMAR RIBAS | 726.969.829-53 | 0012859-39.2015.5.09.0124 | $ 1.129,49 |
| GILMAR RIBAS | 726.969.829-53 | 0012859-39.2015.5.09.0124 | $ 916,16 |
| JAIR VICENTE | 285.067.749-3 | 0024517-98.2016.8.16.0019 | $ 69,10 |
| JAIR VICENTE | 285.067.749-3 | 0025584-20.2017.5.09.0660 | R$ 63,34 |
| JAIR VICENTE | 285.067.749-3 | 0021878-15.2017.8.16.0001 | R $ 577,85 |
| JAIR VICENTE | 285.067.749-3 | 0021878-15.2017.8.16.0001 | R $ 524,68 |
| JOSCELITO CECHINATO | 17.894.359 | 0003679-54.2016.8.16.0019 | $ 3.724,50 |
| JOSCELITO CECHINATO | 17.894.359 | 0003679-54.2016.8.16.0019 | $ 629,40 |
| LICINIA SCHLEDER GONCALVES SCHNEIDER | 255.122.859-04 | 0019606-34.2016.8.16.0019 | $ 3.934,26 |
| MAURICIO NURMBERG | 589.083.0 | 0015606-34.2016.8.16.0019 | R $ 2.611,94 |
| OMAR SAYED EL | 048.646 | 0000190-21.2017.5.09.0024 | $ 1.628,27 |
| RUBENS MORETTI | 438.02 | 0000874-21.2017.5.09.0678 | $ 1.113,70 |
| RUBENS MORETTI | 438.02 | 0002086-14.2016.5.09.0678 | $ 1.906,01 |
| SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF | 03.141.166/0001-16 | 0001665-71.2015.5.09.0124 | R$ 1.610,87 |
| SHAIANY CRISTINA CURI | 065.422.319-00 | 0002086-14.2016.5.09.0678 | $ 635,34 |
| TIAGO JAZYNSKI | 072 | 0002114-16.2015.5.09.0678 | R $ 844,75 |
| TIAGO JAZYNSKI | 072 | 0021218-50.2016.8.16.0019 | $ 848,47 |
| TIAGO JAZYNSKI | 072 | 0000535-53.2017.5.09.0002 | $ 1.019,26 |
| VANDIR BOKORNI FERNANDES | 639.881.949-72 | 0012391-69.2024.8.16.0019 | R$ 1.640,26 |

**R$ 37.266,56**

**Créditos Concursais Equiparados aos Trabalhistas - Honorários do Leiloeiro (Art. 83, I da Lei nº 11.101/2005)**

| CREDOR | CNPJ | AUTOS | VALOR |
|---|---|---|---|
| PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO | 017.660.749-87 | 0001947-41.2017.5.09.0124 | R$ 115,80 |

**R$ 115,80**

**Créditos Concursais Tributários (Art. 83, III da Lei nº 11.101/2005)**

| CREDOR | AUTOS |
|---|---|
| UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL | 0002391-69.2024.8.16.0019 A FIXAR |

**A FIXAR**

**Créditos Concursais Quirografários (Art. 83, VI, da Lei nº 11.101/2005)**

**CREDOR** | **CNPJ** | **AUTOS** | **VALOR**

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA GROSSA/PR (DESPESAS) | 49.232.946/0001-72 | 0000093-21.2017.5.09.0024 | R$ 513,83

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA GROSSA/PR (DESPESAS) | 49.232.946/0001-72 | 0000874-21.2017.5.09.0678 | R$ 929,80

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA GROSSA/PR (DESPESAS) | 49.232.946/0001-72 | 0001760-76.2016.5.09.0024 | R$ 2.033,17

AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | 80.769.532/0001-27 | 0011975-39.2016.8.16.0001 | R$ 62.496,84

ABC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS | 45.880.936/0001-92 | 0015498-05.2016.8.16.0019 | R$ 2.001.825,75

ALIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI | 05.571.543/0001-82 | 0005785-06.2016.8.16.0019 | R$ 399.561,11

ANDREA ROSA MEDEIROS | 023.474.899-09 | 07.2017.5.09.0010 | R$ 326.709,61

ARAUCÁRIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (DESPESAS) | 75.263.863/0001-50 | 0000226-54.2017.5.09.0124 | R$ 313,28

ARAUCÁRIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (DESPESAS) | 75.263.863/0001-50 | 0001947-41.2017.5.09.0124 | R$ 5.048,49

ARAUCÁRIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (DESPESAS) | 75.263.863/0001-50 | 0001617-78.2016.5.09.0124 | $ 1.394,93

ARLETE SANT ANA DOS SANTOS | 778.196.599-04 | $ 607.580,10

BANCO BRADESCO S/A | 60.746.948/0001-12 | $ 39.798,61

BANCO BRADESCO S/A | 60.746.948/0001-12 | $ 373.859,60

BANCO DO BRASIL S/A | 00.000.000/0001-91 | $ 3.449.871,95

BANCO DO BRASIL S/A | 00.000.000/0001-91 | $ 394.589,27

BANCO SAFRA S/A | 58.160.789/0001-28 | $ 911.333,25

BANCO VOLKSWAGEN S/A | 59.109.165/0001-49 | $ 559.518,94

BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A | 92.702.067/0001-96 | 0040766-27.2017.8.16.0019 | R$ 920.868,50

BIAZAM PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. | 74.170.812/0003-83 | 0027542-22.2017.8.16.0019 | $ 73.748,65

BN SECURITIZADORA | 11.630.[illegible]/0001-80 | 0019218-34.2016.8.16.0001 | R$ 907.884,38

BRLOG LOGÍSTICA LTDA | 18.594.208/0001-41 | 0016857-82.2018.8.16.0019 | R$ 39.592,27

CARTÓRIO DE REGISTRO DEIMÓVEIS DE ARAUCÁRIA/PR(DESPESAS) | 75.263.863/0001-50 | 0000037-20.2017.5.09.0660 | $ 435,55

CASSOL PRÉ-FABRICADOS LTDA | 86.183.449/0001-58 | 0012674-42.2016.8.16.0001 | R$ 224.107,81

COMPENSADOS PORTO RICO LTDA | 10.197.300/0001-66 | 0036611-37.2015.8.16.0001 | R$ 56.806,10

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A | 04.368.898/0001-06 | 0066752-06.2019.8.16.0019 | R$ 86.195,32

COSTA E LARA LTDA | 07.051.510/0001-37 | $ 212.341,77

COSTA TEIXEIRA FERROS FERRO E AÇO LTDA | 77.488.385/0001-02 | 0015606-34.2016.8.16.0001 | $ 173.306,85

DANIEL WILLIAM HAAS | 077.242.759-39 | $ 112.320,59

ESTACAS MARNA LTDA | 06.185.785/0001-09 | $ 272.017,34

ESTACAS MARNA LTDA | 06.185.785/0001-09 | $ 1.138.159,50

EVEREST LOGISTICA ETRANSPORTE LTDA | 05.404.100/0001-05 | 0300476-40.2016.8.16.0019 | $ 49.757,88

FUNDO DE INVEST. EM DTOS. CRED. NÃOPADRONIZADOS NPL | 229.292.312/0001-06 | 0019245-26.2017.8.16.0019 | R$ 149.149,29

GERDAU AÇOS LONGOSS/A | 07.358.761/0001-69 | $ 741.674,72

GRANVILLE EQUIPAMENTOSDE SEGURNÇA LTDA | 44.471.407/0003-34 | 0039920-97.2023.8.16.0019 | $ 2.834,93

IMPERMIX0000918COMERCIO DEMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 75.058.149/0001-20 | 0024647-83.2020.8.16.0019 | $ 4.803,27

JULIANO JOSE DE ALMEIDA | 260.206.208-16 | $ 15.284,62

LAGUNA PROPRIEDADES LTDA | 05.345.746/0001-50 | $ 37.556,01

M_RW LOCAÇÃO DE GUINDASTES ETRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. | 06.223.256/0001-44 | 0045362-50.2017.8.16.0182 | R$ 66.440,94

MM10289-56.2016.8.09.0001DE_REQUIPAMENTOS DEPROTEÇÃO IND, LTDA07. | 182.467/0001-49 | 0034781-77.2017.8.16.0019 | $ 6.806,49

MAB0037415-46.2017.8.16.0019METALÚRGICA BRASILEIRA INDUSTRIAL | 76.063.189/0001-23 | 0025584-$ 102.583,11

MARCOS0046802-85.2017.8.16.0019___CARLDAS MARTINS CHAGAS | 56526N-MG | 0024671-10.2016.8.16.0001 | R$ 30.953,21

MAURO0016456-10.2016.8.16.0001_____R DE SOUZA | 625.311.159-00 | $ 419.514,40

MR_00183[illegible]2016.8.16.0001E_____REQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA | 07.242.970/0001-42 | 0019606-77.2016.8.16.0019 | R$ 14.193,21

MULTI____0016904-18.2016.8.16.0001CONCRETO EIRELI EPP | 15.015.447/0001-01 | 08.2016.8.26.0224 | R$ 75.754,27

NATURAL0[illegible]-09.2016.8.16.0019DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA | 00.230.384/0001-39 | 0005928-52.2016.8.16.0194 | R$ 4.932,74

NILSON PERO BATISTELLI | 483.374.129-68 | 53.2017.5.09.0002 | R$ 389.150,43

PU[illegible]IMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURETANO LTDA | 00.610.224/0001-15 | 0009348-71.2017.8.16.0019 | $ 154.565,79

RBL00[illegible]001-80_____0019218-34.2016.8.16.0001_____R PESADOS LTDA | 19.552.551/0001-96 | 0009[illegible] | $ 313.634,55

RETIMAQ0016857-82.2018.8.16.0019_____R DEMÁQUINAS LTDA. | 77.138.113/0001-82 | 0024517-98.2017.8.16.0019 | $ 7.354,73

SERGIO GRACIANO DEBRITO | 736.734.989-91 | $ 113.438,93

SINTRACAT2016.8.16.0001_____RDOS TRABALHADORES DAINDÚSTRIA | 77.025.575/0001-93 | 0002086-$ 67.016,84

SOCIEDADE[illegible]ÇÃO0001_DE_PONTA GROSSA SUPREMA SERVICE LTDA | 12.110.767/0001-52 | $ 82[illegible]

UNIÃO FEDERAL - FAZENDANACIONAL | 00.394.460/0001-41 | $ 443,32 | 0008185-22.2018.8.16.0019_____R

XAVIER DE PAULA & CIALTDA | 02.706.102/0001-52 | $ 554,97

**R$ 16.210.135,00**
A Administradora Judicial, Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, comunica a todos os interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores permanecerão à disposição para análise, mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (41) 3352-8363, durante o prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação do presente edital, à Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba - PR, CEP 80.540-340, das 09h00min às 12h00min, nos termos do art. 7.º, § 2.º da Lei nº 11.101/2005.
E para que surta os efeitos legais, publica-se o presente edital, na forma da Lei.
Ponta Grossa, data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e).

# 2ª VARA CRIMINAL

## Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DE PONTA GROSSA - PROJUDI Rua Doutor Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Fórum da Justiça Comum Estadual - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3309-1651 EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS DESTINATÁRIO(A)(S): RONALDO DOS SANTOS DA COSTA PRAZO DE Sem Prazo O(A) Juiz(íza) de Direito Rafael Kramer Braga, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Ameaça , sob nº 0000040-93.2026.8.16.0019, em que é(são) autor(es) SELVINA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, réu(s) RONALDO DOS SANTOS DA COSTA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido RONALDO DOS SANTOS DA COSTA, portador(a) do RG 132993181 SSP/PR e CPF 112.326.119-99, nascido(a) em 29/11/1996, natural de RESERVA, filho(a) de SELVINA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA e JOSE AUGUSTO DA COSTA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " (...) Assim, aplico as medidas protetivas de urgência previstas no art. 22 da Lei n.º 11.340/06, ou seja: afastamento do lar; proibição de aproximação com a ofendida, pelo limite mínimo de duzentos metros de distância; e proibição de contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, mensagens de texto etc). As medidas aplicadas terão vigência por prazo indeterminado (conforme decidido pelo STJ no Tema 1249), mas isso não impede a revisão de ofício pelo magistrado ou a pedido do (a) interessado(a), na hipótese de não subsistir a situação de risco. (...) Intime-se o requerido, cientificando-o de que poderá, querendo, manifestar-se no prazo de dez dias e de que, em caso de descumprimento da medida protetiva, estará sujeito a prisão preventiva e instauração de inquérito policial por crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06. (...). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Alessandro Hiroshi Fujimatsu, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2026. Rafael Kramer Braga Juiz de Direito

## Edital de Intimação

O(A) Juiz(íza) de Direito Rafael Kramer Braga, da 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0039558-27.2025.8.16.0019, em que é(são) autor(es) LUCIMARA TEREZINHA MIRANDA, réu(s) WILHIAM ROBERTO BATISTA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido WILHIAM ROBERTO BATISTA, portador(a) do RG 140162019 SSP/PR e CPF 800.725.059-07, nascido(a) em 13/09/1992, natural de TEIXEIRA SOARES, filho(a) de MARLI APARECIDA MACHADO e RONALDO RIBEIRO BATISTA**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " Assim, previstas no art. 22 da Lei n.ºaplico as medidas protetivas de urgência 11.340/06, ou seja: afastamento do lar; proibição de aproximação com a ofendida, pelo limite mínimo de duzentos metros de distância; proibição de contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, mensagens de texto etc); e proibição de frequência à residência da vítima. As medidas aplicadas terão vigência por prazo indeterminado (conforme decidido pelo STJ no Tema 1249), mas isso não impede a revisão de ofício pelo magistrado ou a pedido do (a) interessado(a), na hipótese de não subsistir a situação de risco. Para os fins previstos no art. 19, §6º, da Lei n.º 11.340/06, e levando-se em conta a impossibilidade de aplicar uma pena de caráter perpétuo, em nítida violação ao princípio da proporcionalidade, decorrido o prazo inicial de .9 (nove) meses, a medida será reavaliada.Registra-se que a fixação de prazo de reavaliação, em analogia ao contido no art. 316, parágrafo único, CPP, não se confunde com prazo de validade, portanto, as medidas protetivas terão validade enquanto persistir a situação de risco e até que sobrevenha decisão judicial em sentido contrário.Poderá a ofendida, caso perdure a situação de risco, pleitear a prorrogação da medida protetiva de urgência concedida (recomenda-se que o faça até 30 (trinta) dias antes do prazo estipulado), mediante justificativa dos motivos que indiquem que o estado de risco à sua pessoa ainda persiste. Ciente a ofendida de que, caso não requeira prorrogação, entender-se-á que não subsiste risco e, nesse caso, a medida protetiva será, ao final do período de 9 (nove) meses, revogada. Intime-se o requerido, cientificando-o de que poderá, querendo, manifestar-se no prazo de dez dias e de que, em caso de descumprimento da medida protetiva, estará sujeito a prisão preventiva e instauração de inquérito policial por crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/06."

# 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

## Edital de Intimação

**EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JOSE VANDERLEI BERNARDO PRAZO DE 15 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Débora Carla Portela, da 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher, sob nº 0010414-81.2020.8.16.0019, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JOSE VANDERLEI BERNARDO, e vítima E G N, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOSE VANDERLEI BERNARDO, portador(a) do RG 44600633 SSP/PR e CPF 797.282.519-04, nascido(a) em 01/02/1970, natural de PONTA GROSSA, filho(a) de CONCEIÇÃO DE LOURDES BERNARDO e LOURIVAL JOSE BERNARDO,** motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **CITAÇÃO** para tomar ciência de que houve **recebimento de denúncia** em seu desfavor, ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos oferecida em 18/11/2022 e recebida em 23/02/2023, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "[...] Em 21 de março de 2020, por volta da 01 hora e 30 minutos, na residência localizada na Rua Lucio Alves da Silva, n° 31, bairro Olarias, no Município de Ponta Grossa/PR, o denunciado JOSE VANDERLEI BERNARDO, com representação e vontade para a prática do ilícito, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações domésticas, familiares e de afeto, com intenção de lesionar, ofendeu a integridade corporal da vítima E G N, sua convivente, ao desferir socos na cabeça e nos braços da vítima, fato que resultou em lesões corporais, conforme boletim de ocorrência acostado em mov. 1.1 e termo de declaração em mov. 1.4. Assim agindo, o denunciado JOSE VANDERLEI BERNARDO praticou, em tese, a conduta típica e antijurídica descrita nos art. 129, §9°, do Código Penal, cc. arts. 5º e 7º, ambos da Lei n.º 11.340/2006 ???????[...]"; e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Marcia Cristina Coradin Folda, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**Ponta Grossa, 17 de dezembro de 2025.**
**Débora Carla Portela**
**Juíza de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# 3ª VARA CÍVEL

## Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO - Autos de Interdição nº 0020231-96.2025.8.16.0019
REQUERENTE: **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA PINA**
REQUERIDA: **CARMEN LÚCIA FERREIRA ROSA**

DATA DA SENTENÇA: **04/11/2025**
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: **10/12/2025**
CAUSA: **portador da Doença de Alzheimer,** razão pela qual se encontra incapaz de gerir os atos da própria vida. Em sede liminar, pleiteou a concessão da curatela provisória.
CURADOR NOMEADO: **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA PINA**
ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.
Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2025.
Eu (a), (Ana Elisa Vink) Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
**Ana Elisa Vink**
**Técnica Judiciária**

# PRUDENTÓPOLIS

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### Edital de Intimação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO
O Dr. RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de tutela e curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de interdição sob Nº 0002777-68.2024.8.16.0139, em que é requerente SERGIO AFONSO CHUBER, brasileiro, portador do documento de identidade nº. 67323610 SSP/PR e do CPF nº 000.290.979-08, sendo declarada por sentença a interdição de MARLENE LUGESKI CHUBER, brasileira, portadora do documento de identidade nº. 87874443 SSP/PR e do CPF nº 048.874.219-66, residente e domiciliada na Localidade Rural de Candido de Abreu, 0 - ZONA RURAL - PRUDENTÓPOLIS/PR - CEP: 84.400-00, sendo-lhe nomeado como CURADOR o Sr. SERGIO AFONSO CHUBER, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: "Para o fim de submeter Marlene Lugeski Chuber à curatela a ser exercida por Sérgio Afonso Chuber, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de gestão, restrita a aspectos patrimoniais e negociais, ou seja, apenas para a realização de aquisição, alienação, comodato, aluguel ou qualquer outro negócio jurídico envolvendo bens imóveis, móveis ou dinheiro em qualquer quantia". O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora causa da curatela, os limites da curatela e os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente, ou seja, todos aqueles que não possuam natureza patrimonial e negocial (por exemplo, direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, entre outros, nos termos do § 1º do art. 85 da Lei nº 13.146/15). Dado e passado nesta cidade de Prudentópolis, aos 04/12/2025 Eu, Brendha Luara Bozatski - Estagiária, que o digitei e subscrevi.
JULIANO GARCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO
CHEFE DE SECRETARIA

# RIO BRANCO DO SUL

## VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Marcelo Teixeira Augusto, da Vara Cível de Rio Branco do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0000936-77.2025.8.16.0147, em que é(são) autor(es) JESIANE ROSANE MATIAS, JOSE LUIZ WOLKNING, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: [situado na Estrada da Piedade, Região de Acunguí, Zona Rural, Município de Rio Branco do Sul/PR, CEP 83540- 000, com área de 1.175,210 m², transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba - 1ª Circunscrição, sob nº 36.195, Livro 3, página 95, Cartório Ruy Ferreira da Luz. Consta do histórico dominial que o bem foi objeto de doação em 15/03/1966 à Igreja Assembleia de Deus, por escritura pública lavrada no Livro 49- E, fls. 067/068, do Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco do Sul.], nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "02. Cite(m)-se, aquele(s) em cujo(s) nome(s) estiverem registrados o(s) imóvel(is) usucapiendo(s), se houver(em) (CPC, art. 246). 03. Cite(m)-se pessoalmente o(s) confinante(s) do(s) imóvel (is) usucapiendo(s), exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (CPC, art. 246, § 3º). 04. Tendo a parte autora pleiteado a citação pessoal do(s) proprietário(s) registral(ais) e confinante(s) pelo correio, expeça(m)-se carta (s) na modalidade AR/MP. 05. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art. 259, I)". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Adriana de Moraes Veloso Portes de Oliveira, Analista Judiciário, conferi e digitei. Rio Branco do Sul, 07 de novembro de 2025. Marcelo Teixeira Augusto Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

### Edital Geral

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Marcelo Teixeira Augusto, da Vara Cível de Rio Branco do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0001722-63.2021.8.16.0147, em que é(são) autor(es) ADAIR GOMES DE OLIVEIRA, e réu(s) LUCIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de Luciane Terezinha de Oliveira, por sentença publicada em , a qual reconheceu que o(a) interditado(a) apresenta retardo mental leve (CID 10 F.70.1) e apresenta incapacidade indeterminada em reger domínios básicos da vida civil (seq. 179.1), Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: Julgo PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de submeter Luciane Terezinha de Oliveira à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por Adair Gomes de Oliveira , a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Thais Caroline Faria Cabral, Analista Judiciário, conferi e digitei. Rio Branco do Sul, 18 de agosto de 2025. Marcelo Teixeira Augusto Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Marcelo Teixeira Augusto, da Vara Cível de Rio Branco do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição, sob nº 0003440-95.2021.8.16.0147, em que é(são) autor(es) ELI EUDES MARTINS, e réu(s) MEROLIN LETICIA MARTINS, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de MEROLIN LETICIA MARTINS, portador(a) do CPF 082.426.139-90, por sentença publicada em 19/08/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições de gerir seus próprios atos, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, na forma do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) Eli Eudes Martins, portador(a) CPF 521.627.889-34, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Isto posto, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de submeter Merolin Leticia Martins à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por Eli Eudes Martins, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão". O presente edital é expedido

e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Adriana de Moraes Veloso Portes de Oliveira, Analista Judiciário, conferi e digitei. Rio Branco do Sul, 07 de novembro de 2025. Marcelo Teixeira Augusto Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

# SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### Edital de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃOMEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): CLEVERSON DE ANDRADE SCHUVARTZ**
**PRAZO DE 10 DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Ursula Boeng, da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas - Criança e Adolescente (Lei 13.431), assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0003690-53.2025.8.16.0159, em que é(são) autor(es) réu(s) CLEVERSON DE ANDRADE SCHUVARTZ, e vítima TÁBATA AMANDA DE ANDRADE SCHUVARTZ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CLEVERSON DE ANDRADE SCHUVARTZ, portador(a) do RG 8721145 SSP/PR e CPF 052.777.239-94, nascido(a) em 27/03/1985, natural de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, filho(a) de VANILDA MARIA DE ANDRADE e ENIO SCHUVARTZ**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " (a) proibir o(a) Noticiado(a) de se aproximar do(a) Ofendido(a), fixando o limite mínimo de distância de 200 (duzentos) metros; (b) proibir o(a) Noticiado(a) de manter contato com o (a) Ofendido(a), por QUALQUER meio de comunicação, INCLUSIVE TELEFONE, REDES SOCIAIS, "WhatsApp", OU POR MEIO DE TERCEIROS; (c) proibir o(a) Noticiado(a) de frequentar a residência do (a) Vítima, mesmo que ele(a) não esteja presente, assim como sua instituição de ensino escolar e outros lugares de frequência.. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.Eu, Josemar Merquides Gabbi, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**São Miguel do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**
**Josemar Merquides Gabbi**
**Técnico Judiciário**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇADESTINATÁRIO(A)(S): DIEGO LUIZ CARVALHO TAVARES**
**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**O(A) Juiz(íza) de Direito Ursula Boeng, da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0002926-38.2023.8.16.0159, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DIEGO LUIZ CARVALHO TAVARES, e vítima Maycon Rodrigo da Silva, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **DIEGO LUIZ CARVALHO TAVARES, portador(a) do RG 99420472 SSP/PR e CPF 006.084.879-02, nascido(a) em 29/11/1982, natural de SAO MIGUEL DO IGUACU, filho(a) de CATARINA CARVALHO TAVARES**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou **condenado(a)** nas sanções do ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 ano, 1 mês e 15 dias, Do furto realizado no dia 16 de abril de 2023 (Fato 01) ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 ano, 1 mês e 15 dias, Do furto realizado no dia 05 de agosto de 2023 (Fato 03) ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 ano, 1 mês e 15 dias, Do furto realizado no dia 03 de junho de 2023 (Fato 02) na data de 21/11/2025, sendo substituída a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito , sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: " Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de CONDENAR o Acusado DIEGO LUIZ CARVALHO TAVARES, qualificado nos autos, nas sanções do delito tipificado no art. 155, caput, do Código Penal, por três vezes, na forma do artigo 69 do Código Penal (concurso material). Condeno o Réu ainda, ao pagamento das custas e despesas processuais. , em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o **prazo de 5 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Josemar Merquides Gabbi, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
**São Miguel do Iguaçu, 17 de dezembro de 2025.**
***Josemar Merquides Gabbi***
**Técnico Judiciário**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# FORO REGIONAL DE SARANDI DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

### Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO LUCAS DOS SANTOS TORREZAN (CPF nº 088.904.039-77 )
Por meio desta carta, fica CITADO(A), de que tramita os autos nº 0003158-47.2023.8.16.0160, em que figura como parte autora DESSANA CRISTINA BENI GOMES , bem como para comparecer à Audiência de Conciliação designada para o dia 28 de abril de 2026 às 14:00:00
IMPORTANTE: a) Em caso de audiência na modalidade virtual (telepresencial), caberá ao(à) interessado(a) providenciar a estrutura técnica necessária (celular ou computador com internet), conforme instruções ao final deste documento; b)Sendo inviável tecnicamente a participação em audiência telepresencial, deve comparecer presencialmente ao endereço informado no início deste documento, na data e hora marcadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, levando um documento de identificação com foto; c)Se não puder participar da audiência marcada, entre em contato antecipadamente com a Secretaria do Juizado e solicite a remarcação. Fica INTIMADO(A) a fornecer ao Juizado a documentação de que disponha para esclarecimento da causa, até a data da audiência de conciliação. Fica ADVERTIDO(A) de que: 1. Os representantes judiciais das partes rés presentes à audiência poderão conciliar, transigir ou desistir nos processos da competência dos Juizados Especiais, nos termos e nas hipóteses previstas na lei do respectivo ente da Federação;2. Durante a audiência de conciliação, o conciliador poderá ouvir as partes sobre os contornos fáticos da controvérsia, para fins de encaminhamento da composição amigável (art. 16, § 1º, Lei nº 12.153/2009);4. Caso não tenha acordo na audiência de conciliação, a ação poderá ser julgada antecipadamente ou, se for o caso, ser marcada uma audiência de instrução e julgamento, onde serão ouvidas as testemunhas e apresentadas outras provas, podendo o(a) Juiz(a) dispensar novos depoimentos, se entender suficientes para o julgamento da causa os esclarecimentos já constantes, e não houver impugnação das partes (art. 16, § 2º, Lei nº 12.153/2009);5. Tratando-se de relação de consumo, adverte-se que poderá ser determinada a inversão do ônus da prova, conforme o art. 6º, inc. VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Leticia Maria de Carvalho Kikuti - Analista Judiciária

# SENGÉS

## JUÍZO ÚNICO

### Edital Geral - Criminal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
**DESTINATÁRIO(A)(S): ALISSON ALEX DOS SANTOS PEREIRA**
**PRAZO DE 15 dias corridos**
O(A) Juiz(íza) de Direito da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Jaguariaíva, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0001240-34.2025.8.16.0161, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ALISSON ALEX DOS SANTOS PEREIRA e Outros, e vítima ESTADO DO PARANÁ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ALISSON ALEX DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) do RG 544575094 SSP/SP e CPF 487.923.188-60, nascido(a) em 13/02/1999, natural de**

**CAPÃO BONITO, filho(a) de MISLENE DOS SANTOS PEREIRA**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **NOTIFICAÇÃO** para tomar ciência de que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 35 e 33, c/c art 40, V e VI, todos da Lei 11343/2006 (Lei de Tóxicos), conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "

FATO 01

*"No período compreendido entre os meses de maio/2025 e agosto/2025, em horários diversos e variados, na residência, localizada, na Rua dos Ferroviários, em frente ao n.º 69, Bairro Grêmio, nesta cidade e comarca de Sengés/PR,* ***ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA; ALESSANDRA ROSA ALVES; ALISSON ALEX DOS SANTOS PEREIRA; JAQUELINE PEDROSO ALVES, VULGO "JAQUE"; ISABEL FERNANDES DE LIMA, VULGO "BEL"; VITOR INÁCIO MOREIRA, VULGO "VI"; GABRIEL MIRANDA PEREIRA, VULGO "GLOCK' OU 'MANO'; FRANCINE VITÓRIA BUENO; DAVID EMANUEL FERNANDES DA SILVA, VULGO 'CABELO'; ALIFER GUILHERME RICARDO DA SILVA, VULGO "ALIFINHO"; KAYLAINE DOS SANTOS SILVA; LUIS GUSTAVO LIMA RODRIGUES E HELIVELTON ALVES DOS SANTOS,*** *agindo em concurso e unidade de desígnios com os adolescentes G.P.A, B.K.S.S, D.A.P e A.M.S, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, com ânimo doloso,* ***associaram-se com a finalidade de cometer o crime, previsto no artigo 33, caput, da Lei Federal n.º 11.343/06****, restando apurado que, tanto a polícia civil do Município de Sengés/PR, quanto a polícia militar do Município de Sengés/PR, vinham recebendo* 'denúncias anônimas', 'denúncias 181' (além de pessoas, que compareciam, presencialmente, no Destacamento da Polícia Militar de Sengés/PR), de que havia comercialização de drogas, na residência dosdenunciados Alessandro/Alessandra, que atuavam, conjuntamente, com os outros denunciados, e, com os adolescentes supramencionados, todos de forma esquematizada, e, com divisão de tarefas, para lograrem êxito, na empreitada delituosa da traficância, que era empreendida, na 'biqueira do Alessandro', no Bairro do Grêmio, ressaltando-se, ainda, que as drogas eram armazenadas de forma variada, ficando pouca quantia na própria biqueira, e outra quantia que era, ora armazenada, na casa da denunciada Isabel, ora armazenada, na casa da denunciada Jaqueline, e, por vezes, eram guardadas, em locais de matagal e/ou manilhas de concreto. Os adolescentes G.P.A, B.K.S.S, D.A.P e A.M.S participavam, ativamente, junto com os adultos, na comercialização ilícita de drogas e eram induzidos e incitados, a fazer parte de tal associação criminosa, enquanto que outros denunciados eram, também, fornecedores de drogas, para a 'biqueira doAlessandro' (para além de envolvidos, com eles, também, na comercialização de drogas), quais sejam Gabriel Miranda Pereira (Glock), Francine Vitório Bueno (companheira de Glock); Davi Emanuel Fernandes da Silva (Cabelo), Alifer Guilherme Ricardo da Silva (Alifinho), Kaylaine dos Santos Silva (companheira de Alifinho) e Luis Gustavo Lima Rodrigues, todos a mando de Helivelton Alves dos Santos (liderança, associadoa eles, que encaminhava adroga, para esta cidade de Sengés, para 'abastecer' os bairros Grêmio, Braúna, Vila dos Eucaliptos e Vila Progresso), até que, na data de 19/07/2025, o casal Alessandro e Alessandra foram presos, em flagrante, na 'biqueira do Alessandro', apreendendo-se, neste dia, certa quantidade das drogas 'maconha' (Cannabis sativa L.) e 'cocaína' (Erythroxylum coca Lam.), além dos apetrechos balançade precisão e sacos zip-lock, utilizados, para pesar e armazenar as drogas, certa quantia, em dinheiro, fracionada, em moedas e notas, e aparelhos celulares, conforme auto de prisão em flagrante de mov. 1.4; boletim de ocorrência de mov. 1.5; auto de exibição e apreensão de mov. 1.6; auto de constatação provisória da droga de mov. 1.8; termos de depoimento de mov. 1.11/1.12 e de mov. 1.13/1.14; termos de interrogatório de mov. 1.15/1.16 e de mov. 1.17/1.18, relatórios de investigação e documentos, em anexo, e relatório policial de mov. 85.1.

FATO 02

*"Nas mesmas circunstâncias de tempo e local do FATO 01, nesta cidade e comarca de Sengés/PR,* ***ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA; ALESSANDRA ROSA ALVES; ALISSON ALEX DOS SANTOS PEREIRA; JAQUELINE PEDROSO ALVES, VULGO "JAQUE"; ISABEL FERNANDES DE LIMA, VULGO "BEL"; VITOR INÁCIO MOREIRA, VULGO "VI"; GABRIEL MIRANDA PEREIRA, VULGO "GLOCK' OU*** 'MANO'; FRANCINE VITÓRIA BUENO; DAVID EMANUEL FERNANDES DA SILVA, VULGO 'CABELO'; ALIFER GUILHERME RICARDO DA SILVA, VULGO "ALIFINHO"; KAYLAINE DOS SANTOS SILVA; LUIS **GUSTAVO LIMA RODRIGUES E HELIVELTON ALVES DOS SANTOS,** agindo em concurso eunidade dedesígnios com os adolescentes G.P.A, B.K.S.S, D.A.P e A.M.S, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, com ânimo doloso, **comercializavam**, **tinham, em depósito, forneciam uns aos outros, vendiam** e **expunham à venda drogas**, consistentes em 'maconha' (**Cannabis sativa L.**) e 'cocaína' (**Erythroxylum coca Lam.**), restando apurado que, entre maio/2025 e agosto/2025, os denunciados, em conjunto com os adolescentes supramencionados, comercializavam e vendiam, para usuários, 'maconha' e 'cocaína', drogas estas que ficavam, em parte, na 'biqueira do Alessandro' (para venda imediata), enquanto outra quantidade era guardada, na casa de Isabel, ou, na casa de Jaqueline, ou, ainda, em matagal e/ou manilhas de concreto, além de, também, serem fornecidas drogas de uns aos outros, até que, na data de 19/07/2025, o casal de denunciados Alessandro e Alessandra foram presos, em flagrante, na 'biqueira do Alessandro', com 0,0083kg da droga, conhecida, vulgarmente, como 'maconha' (**Cannabis sativa L.**), e 0,0025kg da droga, conhecida, vulgarmente, como 'cocaína' (**Erythroxylum coca Lam.**), divida em 143 (cento e quarenta e três)pinos da droga, e, em conjunto com as drogas, foram apreendidas diversas embalagens do tipo 'zip lock', 01(uma) balança de precisão, utilizados, para pesar e armazenar as drogas; a quantia pecuniária de R$1261.05(mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), dividida, em notas e moedas variadas; 01 (um) aparelho celular, marca Iphone 8; e 01 (um) aparelho celular, marca Redmi, o que faziam, ainda, **sem autorização e em desacordo, com determinação legal e regulamentar** (qual seja a Portaria n.º 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde4), conforme auto de prisão em flagrante de mov.

1.4; boletim de ocorrência de mov. 1.5; auto de exibição e apreensão de mov. 1.6; auto de constatação provisória da droga de mov. 1.8; termos de depoimento de mov. 1.11/1.12 e de mov. 1.13/1.14; termos de interrogatório de mov. 1.15/1.16 e de mov. 1.17/1.18, relatórios de investigação e documentos, em anexo, e relatório policial de mov. 85.1.

Da análise do caderno investigatório, verifica-se que, após a prisão em flagrante do casal Alessandro e Alessandra, realizada, na data de 19/07/2025, a equipe da polícia civil, após autorização judicial (autos n.º 0001290-60.2025.8.16.0161 e autos n.º 0001139-94.2025.8.16.0161), empreendeu trabalho significativo de investigação, e, após análide do celular de Alessandra e dos adolescente D.A.P e A.M.S, foi possível identificar o modus operandi dos denunciados, que vinham praticando tráfico de drogas, desde maio de 2025. Nos relatórios de investigação (em anexo), descreve-se a atuação de cada membro da associação criminosa, com análise de áudios, vídeos e fotografias, sobre as condutas criminosas dos envolvidos, identificando-se que os denunciados Gabriel Miranda Pereira (Glock), Francine Vitório Bueno (companheira de Glock); Davi Emanuel Fernandes da Silva (Cabelo), Alifer Guilherme Ricardo da Silva (Alifinho), Kaylaine dos Santos Silva (companheira de Alifinho) e Luis Gustavo, para alémde atuarem na traficância, eram, também, fornecedoresdas drogas 'maconha' e 'cocaína', para uma parcela dos denunciados, e agiam a mando de Helivelton Alves dos Santos (liderança que encaminha a droga, para esta cidade de Sengés, para'abastecer' os bairros Grêmio, Braúna, Vila dos Eucaliptos e Vila Progresso).

No conteúdo dos relatórios de investigação (extraídos, notadamente, dos celulares de Alessandra e do adolescente D.A.P), como já se disse, é possível se identificar o modus operandi de cada membro da associação criminosa e do protagonismo, no tráfico de drogas, que Alessandro e Alessandro (casal) exerciam no Bairro do Grêmio (Município de Sengés/PR), a exemplo do áudio da data de 04/05/2025, às3h08min, em que Alessandro envia à Alessandra: **"**fala pro Gustavo amanha acordar cedo pra deixar um beck pra mim ai fácil, que a hora que eu chegar, eu vou... se vê que ele vai dormir, ai eu vou ficar na ativapra mim ganhar dinheiro'. Na data de 05/05/2025, às 13h26min, Alessandro pergunta a Alessandra se 'estásaindo o corre de verde', referindo- se à venda de maconha. Alessandra responde que 'saiu cincão'. Na 07/05/2025, às 11h23min, Alessandro orienta Alessandra a deixar uma balança pronta, para a pesagem de droga,visto que iria chegar abastecimento, para a biqueira, além de recomendar ao adolescente G.P.A, que escondesse bem a droga. Alessandra confirma que recebeu o entorpecente. Na data de 13/05/2025, Alessandra confirma para Alessandro que efetuou a venda de entorpecentes e, em seguida, envia o valor de R$ 100,00, para a conta de Alessandro. Na data de23/05/2025, Alessandra sugere que ela, Alessandro e Jaqueline utilizem o mesmo WhatsApp. Na data de 25/05/2025, Alessandra envia a Alessandro um comprovante de pagamento de R$ 350,00, feita ao denunciado David Emanuel Fernandes da Silva (Cabelo). Na data de 12/06/2025, Alessandro solicita a Alessandra para fazer um pagamento de R$ 250,00 para aquisição de drogas, novamente a "Cabelo" (David Emanuel Fernandes da Silva). Ela prontamente atende e também faz outro pagamento adicional de R$ 200,00 (duzentos reais). Na data de 28/05/2025, Alessandro avisa Alessandra que vai pegar outras variações de maconha 'Haxixe, Dry e Flor', e que é para ela ver com os fornecedores 'Cabelo', 'Glock', 'Alifinho', Francine e Kaylaine. Alessandra confirma que 'Alifinho' está na biqueira, neste momento da conversa, e que foi lá para receber R$ 100,00. Na data de 01/06/2025, Alessandra faz outro pagamento a 'Cabelo'. Na data de 07/06/2025, o casal cita mais uma entrega para abastecimento da biqueira, a ser realizada pelo grupo de 'Alifinho', e que quem iria de moto ao local seria Gabriel Miranda Pereira, vulgo 'Glock', afirmando ao Alessandro 'o Le, falei com o Alefinho aqui, diz que vai mandaruma moto passar aqui, será que é pra entregar o dinheiro pra moto?'. Alessandro disse 'ah, euesqueci aqui o pó, tá dentro da bolsa, moquiei ontem pra dormir, junto com aquele monte de pedra e esqueci, acordei atrasado hoje cedo e esqueci de tirar da bolsa, tá tudo aqui. Eu acho que sim, mas pergunta pra ele , você não tá conversando ai. Pergunta se é só pra entregar, ou se vai precisar você ir junto pra entregar, sei lá, vê ai'. Na data de 08/06/2025, Alessandro encaminha a chave PIX de Francine para Alessandra efetuar um pagamento de R$ 1.000,00, o que é feito por ela na sequência. Na data de 11/06/2025, Alessandro passa uma chave PIX, para Alessandra fazer uma transferência para a aquisição de drogas, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), que foi depositado na conta de Kaylaine dos Santos Silva (companheira de 'Alifinho'). Na data de 15/06/2025, Alessandro solicita a Alessandra novamente outro pagamento, desta vez de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a aquisição de drogas, na conta de Kaylaine, o que é feito por Alessandra. Na sequência, um pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais) é solicitado por Alessandro, a ser feito desta vez na conta de Francine. Na datade 16/06/2025, Alessandra avisa a Alessandro que se tiver 'corre' de 'pó/cocaína' no celular dele, Alisson (marido de Jaqueline e irmão de Alessandro) está de prontidão para entregar. Alessandra afirmou 'viu se tiver corre de raio, no seu radinhome avisa, q daí o Alisson entrega'. Alessandro afirma 'mor ai você pega aquele 625 e ponha no meu, vou trocar com alifer pelo que eu tenho pix, ai você ponha tudo junto e ponha no envelope e pede pra Bel (denunciada Isabel Fernandes de Lima) guardar se você achar que tiver arriscado deixa em casa'. Na data de14/07/2025, Alessandra efetua pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais) ao pix de Jhonatan Madalena Capitani, utilizado pelo denunciado Helivelton Alves dos Santos, que se aproveita do fato de Jhonatan ser usuário de drogas, e utiliza de sua conta para receber valores, referentes ao tráfico de drogas, sem levantar suspeitas de seu envolvimento. Na data de 14/05/2025, em relação ao denunciado Victor Inácio Moreira, Alessandra envia a Alessandro, as seguintes mensagens: 'O mano tá aq aí ele tava falando pro vi q vai soltabeck só pra vc agora, o vi tava falando pra mimaq Pk o único que tá dando lucro pra ele e vc e vi eu bruno', 'Vi' se refere apessoa de Victor, restando evidente que era ele e Bruno eram

quem vendiam mais drogas econsequentemente, geravam mais lucro ao 'mano', que seria a pessoa de Gabriel Miranda Pereira. Por fim, em relação Luís Gustavo Lima Rodrigues e aos adolescentes D.A.P. e A.M.S, eles atuavam como olheiros da 'biqueira' de Alessandro, restando apurado que se revezavam e, por vezes, ficavam ali para informar quem estava na biqueira, se havia forças de segurança no local, para, então, frustrar possível flagrante ou apreensão de drogas, pois, após verem a presença policial no local, passavam a assoviar e a mandar mensagens, via celular, para os que estão na 'biqueira'.
e à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, **arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o número de 5 (cinco)**. Se a resposta não for apresentada no prazo estipulado, o(a) Magistrado(a) nomeará defensor(a) público. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Alvaro Antonio Pereira, Analista Judiciário, conferi e digitei. Jaguariaíva (PR), datado e assinado digitalmente
**Heitor Nishizawa De Souza Juiz Plantonista**
**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

---

# SERTANÓPOLIS

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Intimação - Cível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**DESTINATÁRIO(A)(S): Jessyanny da Silva Carlos**
**PRAZO DE 30 DIAS**
O(A) Juiz(íza) de Direito JULIO FARAH NETO, da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Matrícula e frequência obrigatória em escola oficial de ensino fundamental, sob nº 0000532-15.2024.8.16.0162, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) Jessyanny da Silva Carlos, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido Jessyanny da Silva Carlos**, portador(a) do RG 135096776 SSP/PR e CPF 103.306.869-17. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para que, no prazo de 10 (dez) dias, constitua novo advogado ou se manifeste quanto a nomeação de novo defensor dativo, sendo que o prazo para o cumprimento voluntário da sentença suspenso, até o final do prazo para constituição de novo advogado. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves, Empregada Juramentada, conferi e digitei.
**JULIO FARAH NETO**
**Juiz de Direito**
**-Assinado Digitalmente-**

---

# SIQUEIRA CAMPOS

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Intimação - Cível

**2º EDITAL DE INTIMAÇÃO INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA**
**0002199-33.2024.8.16.0163.0011**
Edital de Intimação, nos termos do artigo 755, § 3°, do CPC, referente aos autos de Interdição n° **0002199-33.2024.8.16.0163** em que figura como requerente Jorge de Faria e interditada(o) Juliana Sandra de Faria, com sentença proferida ao movimento 95.1 em 22/09/2025, a qual transitou em julgado em 14/10/2025 e julgou procedente o pedido de interdição referente a **JULIANA SANDRA DE FARIA**, brasileiro(a), solteira, natural de Siqueira Campos/PR, nascido(a) aos 16/06/1984, com cédula de identidade RG n° 0.061.036-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF n° 010.648.239-47, filho(a) de Jorge de Faria e Cleuza Luciana de Faria, ***limitando à curatela parcial restrita à aspectos patrimoniais e negociais, tais como compras, vendas e trocas rotineiras; compras e vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com base nos arts. 1748, IV e 1749, I c.c. 1774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operação mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens,*** **nos termos do artigo 755, Inciso I, do Código de Processo Civil**, e nomeada como curador(a) **JORGE DE FARIA**, brasileiro(a), viúvo, agropecuarista, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 13252998 SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF n° 242.492.629-87. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR, aos 11/12/2025. Eu, Érica de Cássia Batista de Almeida, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.
**Matheus Ramos Moura**
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

---

**2º EDITAL DE INTIMAÇÃO INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA**
0002173-58.2023.8.16.0102.0007
Edital de Intimação, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, referente aos autos de Interdição nº **0002173-58.2023.8.16.0102** em que figura como requerente MIGUEL ÂNGELO PEREIRA e interditada(o) SOELY DAIANE BERTOLI, com sentença proferida ao movimento 93.1 em 10/09/2025, a qual transitou em julgado em 15/10/2025 e julgou procedente o pedido de interdição referente a **SOELY DAIANE BERTOLI,** brasileiro(a), natural de Siqueira Campos/PR, nascido(a) aos 08/02/1982, com cédula de identidade RG nº 7787696 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 038.362.659-58, filho(a) de Claudinei José Bertoli e Suzane Sueli Pereira Bertoli, limitando à curatela parcial restrita à aspectos patrimoniais e negociais, tais como compras, vendas e trocas rotineiras; compras e vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com base nos arts. 1748, IV e 1749, I c.c. 1774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operação mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, **nos termos do artigo 755, Inciso I, do Código de Processo Civil**, e nomeada como curador(a) **MIGUEL ÂNGELO PEREIRA,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3430466-1 SESP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 561.095.399-53. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Érica de Cássia Batista de Almeida, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.
***Matheus Ramos Moura***
***Juiz de Direito***
***(Assinado digitalmente)***

---

**2º EDITAL DE INTIMAÇÃO INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA**
0001165-57.2023.8.16.0163.0016
Edital de Intimação, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, referente aos autos de Interdição nº **0001165-57.2023.8.16.0163** em que figura como requerente IVO FIGUEIREDO e interditada(o) QUENIA RODRIGUES FIGUEIREDO, com sentença proferida ao movimento 124.1 em 01/09/2025, a qual transitou em julgado em 29/10/2025 e julgou procedente o pedido de interdição referente a **QUENIA RODRIGUES FIGUEIREDO,** brasileiro(a), solteira, natural de Siqueira Campos/PR, nascido(a) aos 14/01/1988, com cédula de identidade RG nº 102389824 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 071.619.329-98, filho(a) de Ivo Figueiredo e Carmelina Aparecida Figueiredo, *** limitando à curatela parcial restrita à aspectos patrimoniais e negociais, tais como compras, vendas e trocas rotineiras; compras e vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com base nos arts. 1748, IV e 1749, I c.c. 1774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operação mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, **nos termos do artigo 755, Inciso I, do Código de Processo Civil**, e nomeada como curador(a) **IVO FIGUEIREDO,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 31761352 SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 352.677.989-91. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Érica de Cássia Batista de Almeida, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.
***Matheus Ramos Moura***

***Juiz de Direito***
***(Assinado digitalmente)***

---

**3º EDITAL DE INTIMAÇÃO INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA**
Cumprimento n.:0001130-63.2024.8.16.0163.0016
Edital de Intimação, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, referente aos autos de Interdição nº **0001130-63.2024.8.16.0163** em que figura como requerente IZABEL ALONSO DE MOURA e interditada(o) ADILSON ALONSO DE MOURA, com sentença proferida ao movimento 114.1 em 22/09/2025, a qual transitou em julgado em 30/10/2025 e julgou procedente o pedido de interdição referente a **ADILSON ALONSO DE MOURA,** brasileiro(a), natural de Siqueira Campos/PR, nascido(a) aos 29/04/1975, com cédula de identidade RG nº 106412529 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 011.105.749-32, filho(a) de Antônio Jair de Moura e Izabel Alonso de Moura, limitando à curatela parcial restrita à aspectos patrimoniais e negociais, tais como compras, vendas e trocas rotineiras; compras e vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com base nos arts. 1748, IV e 1749, I c.c. 1774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operação mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, **nos termos do artigo 755, Inciso I, do Código de Processo Civil**, e nomeada como curador(a) **IZABEL ALONSO DE MOURA,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 67360508 SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 017.325.709-7**3.** E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR, aos 04 de dezembro de 2025. Eu, Érica de Cássia Batista de Almeida, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.
***Matheus Ramos Moura***
***Juiz de Direito***
***(Assinado digitalmente)***

---

**3º EDITAL DE INTIMAÇÃO INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA**
0000915-24.2023.8.16.0163.0015
Edital de Intimação, nos termos do artigo 755, § 3°, do CPC, referente aos autos de Interdição n° **0000915-24.2023.8.16.0163** em que figura como requerentes ANA DE OLIVEIRA RAMOS, ELIANA RAMOS e interditada ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS, com sentença proferida ao movimento 187.1 em 07/11/2024, a qual transitou em julgado em 28/01/2025 e julgou procedente o pedido de interdição referente a **ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS** brasileira, natural de Siqueira Campos/PR, nascida aos 18/12/1965, com cédula de identidade RG n° 15460342 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 576.662.109-49, filha de Helio Ramos e Ana de Oliveira Ramos, **limitando à curatela parcial restrita à aspectos patrimoniais e negociais, tais como compras, vendas e trocas rotineiras; compras e vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com base nos arts. 1748, IV e 1749, I c.c. 1774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operação mediante uso de cartão bancário ou cheque e administração de bens, nos termos do artigo 755, Inciso I, do Código de Processo Civil**, e nomeadas como curadoras **ANA DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15397241 SSP/PR, inscrita no CPF sob o 960.974.189-49 e ELIANA RAMOS, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20900490 SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF n° CPF/CNPJ: 055.776.178-63. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR, aos 11 de julho de 2025. Eu, Érica de Cássia Batista de Almeida, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.
Matheus Ramos Moura
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

---

## TEIXEIRA SOARES

## JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação - Criminal

O(A) Juiz(íza) de Direito HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI, da Vara Criminal de Teixeira Soares, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Ameaça , sob nº 0000440-02.2022.8.16.0164, em que é(são) autor(es) J C M, réu(s) J M C, JOSIEL CRISPIM, C A C, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JOSIEL CRISPIM, portador(a) do RG 90423533 SSP/PR e CPF 040.038.559-73, nascido(a) em 24/03/1983, natural de IRATI, filho(a) de MARIA ROSA CRISPIM e JOSE MARIA CRISPIM, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: "NOTIFICAR O REQUERIDO, de que por este Juízo foram aplicadas ao agressor as seguintes medidas de proibição, com amparo na Lei 11.340 (Maria da Penha): A) proibição de aproximar-se da ofendida J C M E DE SEUS FAMILIARES, especialmente da filha T.M.C.M., devendo manter o limite mínimo de distância de 10 (dez) metros, evitando qualquer rota que passe em frente à residência da Ofendida; B) proibição de contato com a vítima J C M E COM SEUS FAMILIARES, especialmente a filha T.M.C.M., por qualquer meio de comunicação, inclusive, por mensagens eletrônicas; C) comparecimento dos agressores a programas de recuperação e reeducação, consubstanciado na frequência ao Ciclo de Palestras promovido pela equipe multidisciplinar desta comarca. 2. INTIMAR o requerido para comparecimento obrigatório neste Fórum para participação dos ENCONTROS - Projeto Dialogando Relações - sobre a violência doméstica, independentemente de nova intimação consignando que os encontros terão por finalidade a orientação a respeito dos efeitos negativos da agressão contra as mulheres e a melhoria da qualidade da comunicação com as vítimas, tudo para evitar a reincidência e a consequente incursão em sanções penais, nas datas a serem informadas : Primeiro encontro: 04.02.2026, às 18h. Segundo encontro: 11.02.2026, às 18h. Terceiro encontro: 18.02.2026, às 18h. Quarto encontro: 25.02.2026, às 18h; e à sua CITAÇÃO para, querendo, apresentar contestação no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo (a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, MARCELO HENRIQUE COLOSSI, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Teixeira Soares, 17 de dezembro de 2025. HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

---

## Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): JOSÉLIA APARECIDA GRIZOSKI PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito TALITA GARCIA BETIATI, da Vara Criminal de Teixeira Soares, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal de Competência do Júri, assunto Feminicídio, sob nº 0000889-86.2024.8.16.0164, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES, réu(s) E H M C, e vítima JOSÉLIA APARECIDA GRIZOSKI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima JOSÉLIA APARECIDA GRIZOSKI, portador(a) do RG 73575842 SSP/PR e CPF 008.342.109-24, nascido(a) em 15/04/1980, natural de PONTA GROSSA/PR, filho(a) de ADELIA DA SILVA GRIZOSKI e JOSÉ OSMAR GRIZOSKI, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO sobre a sentença proferida no feito (art. 392, CPP), na qual restou pronunciado nos termos do artigo 121, §2º, incisos III, IV e VI c/c §2°-A, inciso I, (anterior à Lei n. º 14.994/24) c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal e nos artigos 307 e 329, ambos do Código Penal, na forma do artigo 69, caput, do Código Penal a data de 07.05.2025, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: 3. DISPOSITIVO: Posto isso, julgo admissível a acusação contida na inicial acusatória para o fim de PRONUNCIAR o Acusado E H M C, já qualificado, com fulcro no artigo 413 do Código de Processo Penal, como incursos nas sanções do artigo 121, §2º, incisos III, IV e VI c/c §2°-A, inciso I, (anterior à Lei n.º 14.994/24) c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal e nos artigos 307 e 329, ambos do Código Penal, na forma do artigo 69, caput, do Código Penal, a fim de submetê-lo a julgamento pelo c. Tribunal do Júri desta Comarca. Publicada e registrada pelo PROJUDI. Intimem-se", em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), e de que possui o prazo será de 5 (cinco) dias (art. 586, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, MARCELO HENRIQUE COLOSSI, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Teixeira Soares, 23 de setembro de 2025. TALITA GARCIA BETIATI Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi

---

## TELÊMACO BORBA

## VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO NOTICIADO **JEAN CARLOS PUPO DE GOVEIA**
A Dra. Patrícia Aleixo Chigueira Nilo, Juíza Substituta da Vara Criminal de TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **JEAN CARLOS PUPO DE GOVEIA,** brasileiro, nascido aos 26/08/1973, filho de SUELI PUPO DE GOVEIA e JOÃO CASTURINO PUPO DE GOVEIA, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente intima-o da decisão proferida nos autos de **Medidas Protetivas de Urgência nº 0008236-36.2025.8.16.0165, a qual concedeu medidas protetivas de a) proibição de se aproximar da ofendida, testemunhas e seus familiares no limite mínimo de 100 (cem) metros; b)proibição de manter contato com a vítima, testemunhas e seus familiares, por QUALQUER meio de comunicação, INCLUSIVE TELEFONE, REDES SOCIAIS, "WHATSAPP", OU ATRAVÉS DE TERCEIROS; c) proibição de frequentar a residência da vítima; em favor da Noticiante S.d.F.d.R..** Dado e passado nesta cidade e Comarca de TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2025. Eu, ....., Rebeca Marinho Medeiros da Silva, Técnica Judiciária, que o digitei e o subscrevi.
REBECA MARINHO MEDEIROS DA SILVA
Técnica Judiciária
Assino conf. Portaria 01/2024

# UBIRATÃ

# JUÍZO ÚNICO

## Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO ARMANDO JOSE INFANTE RODRIGUEZ COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A DOUTOR RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal - Autos nº. 0000113- 28.2025.8.16.0172 que não tendo sido possível citar pessoalmente ARMANDO JOSE INFANTE RODRIGUEZ (RG: 172751717 SSP/PR e CPF/CNPJ: 711.174.292-37),filho de Jorge Armando Infante Gutierrez e Sandra Mily Rodrigues, nascido em 19/11 /2000, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o denunciado CITADO da denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 01/10/2025, a qual foi recebida em 10/10/2025, bem como para que apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar todas as matérias e questões pertinentes à sua respectiva defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas (no máximo cinco, as quais devem ser devidamente qualificadas) nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, ficando cientificado que, caso deixe de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo ou mude de residência sem comunicar o novo endereço a este Juízo, o processo seguirá à revelia, ou seja, sem sua presença, nos termos do art. 367 do Código de Processo Penal. Fica ainda advertido de que caso não apresente a resposta no prazo legal, ou não constitua advogado, será nomeado em seu favor um advogado dativo pelo Juízo. FATO DELITUOSO 08 - ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A DO CP) No dia 16 de agosto de 2024, em horário e local não especificados nos autos, no Município e Comarca de Ubiratã/PR, o denunciado ARMANDO JOSE INFANTE RODRIGUEZ, com consciência e vontade, teve conjunção carnal com S. M. M.O., nascida em 08 de dezembro de 2011 (com 12 anos de idade à época dos fatos). Consta dos autos que a vítima, acompanhada de sua madrasta, foi para a casa do primo do denunciado, onde estava tendo uma festa, oportunidade em que as partes conversaram e se beijaram. Em seguida, ambos se dirigiram até um dos quartos da residência e mantiveram a referida conjunção carnal, conforme Boletim de Ocorrência (mov. 1.2); termos de depoimento (movs. 1.3 e 1.4); depoimento especial (mov. 14.2); termos de depoimento (movs. 19.6/19.7 e 19.10/19.11); guia de autorização de exame em Campo Mourão/PR (mov. 19.21); e relatório do CREAS (mov. 19.22). FATO DELITUOSO 09 - ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A C/C ART. 13, § 2º, 'A' E 'B', DO CP) Nas mesmas circunstâncias de tempo e local do FATO 08, a denunciada DIOVANA OLIVEIRA CAMPOS, com consciência e vontade, prevalecendo-se da relação doméstica e familiar, com violência sexual contra a mulher, omitiu-se diante da conjunção carnal mantida entre o denunciado ARMANDO JOSE INFANTE RODRIGUEZ com S. M. M. O., sua enteada, nascida em 08 de dezembro de 2011 (12 anos de idade à época dos fatos), quando devia e podia agir para evitar o resultado. Conforme descrito pela vítima, a denunciada, que possuía relação doméstica e familiar com a adolescente na condição de madrasta e, portanto, com dever de agir para impedir o resultado, não só tinha ciência do fato, como incentivou a vítima para que tivesse relação sexual. Ainda, a denunciada podia agir para impedir o resultado, haja vista que estava no local onde os fatos aconteceram, sendo a responsável por levar a vítima, conforme Boletim de Ocorrência (mov. 1.2); termos de depoimento (movs. 1.3 e 1.4); depoimento especial (mov. 14.2); termos de depoimento (movs. 19.6 /19.7 e 19.10/19.11); guia de autorização de exame em Campo Mourão/PR (mov. 19.21); e relatório do CREAS (mov. 19.22).Ubiratã, 15 de dezembro de 2025. Eu, Luiz Estevao Guedes, Estagiário, digitei e conferi. (assinado digitalmente) RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA Juiz de Direito

## Edital de Intimação - Cível

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE UBIRATÃ**
**VARA CÍVEL DE UBIRATÃ - PROJUDI**
**Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - FÓRUM - centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856 - Celular: (44) 99179-9090 - E-mail: faol@tjpr.jus.br**
**EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ADEMIR RIBEIRO e CÉLIA HERMENEGILDO FERREIRA RIBEIRO**
**PRAZO DE 30 dias úteis**
O(A) Juiz(íza) de Direito Rodolfo Figueiredo de Faria , da Vara Cível de Ubiratã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Despejo por Inadimplemento, sob nº 0002766-37.2024.8.16.0172, em que é(são) exequente(s) ANTONIO BORGES, e executado(s) Ademir Ribeiro e CÉLIA HERMENEGILDO FERREIRA RIBEIRO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada** ADEMIR RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 034.150.339-88 e CELIA HERMENEGILDO FERREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 073.777.479-78. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$10.132,47 (dez mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não seja realizado, acarretará pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que poderá(ão) opor **impugnação**, por meio de advogado(a), no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Rosangela Silva Pereira Peghin, Auxiliar Juramentada, conferi e digitei.**Ubiratã, 17 de dezembro de 2025.**
**Rodolfo Figueiredo de Faria**
**Juiz de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

# UMUARAMA

# 1ª VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): EDSON VIEIRA DA CUNHA PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Adriano Cezar Moreira, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo,

tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0000923-44.2018.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JOSUEL DA SILVA JESUS, e vítima EDSON VIEIRA DA CUNHA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima EDSON VIEIRA DA CUNHA (RG: 13957649 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual condenou o(a)(s) réu(ré)(s) nas sanções pena privativa de liberdade ao réu Josuel da Silva Jesus, DEFINITIVAMENTE, em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão; e a pena de multa em 48 (quarenta e oito) diasmulta e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), ou 15 (quinze) dias, contados do término do prazo para o Ministério Público, caso este não interponha apelação no prazo legal (art. 598, CPP).] O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Anielli Crispim Neiva, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Umuarama, 11 de dezembro de 2025. (assinado e datado digitalmente) TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): SANDRA DA SILVA PRAZO DE 15 dias corridos O(A) Juiz(íza) de Direito Adriano Cezar Moreira, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0007230-38.2023.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) SANDRA DA SILVA, e vítima ESTADO DO PARANÁ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido SANDRA DA SILVA, portador(a) do RG 156337595 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 22/01/1977, natural de XAMBRE, filho(a) de TEREZA DA SILVA e SEBASTIÃO FELISBINO DA SILVA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua NOTIFICAÇÃO para tomar ciência de que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Tóxicos), ; e à sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o número de 5 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo estipulado, o(a) Magistrado(a) nomeará defensor(a) público. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Anielli Crispim Neiva, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Umuarama, 08 de dezembro de 2025. (assinado e datado digitalmente) TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): Tatiane Santana PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Maristela Aparecida Siqueira D' Aviz, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0013485-85.2018.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, e vítima Tatiane Santana, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima Tatiane Santana (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual condenou o(a)(s) réu (ré)(s) nas sanções do na data de,13/06/2025, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: CONDENAR artigo 129, §9º, do Código Penal, c/c o artigo 5º, inciso III, e artigo 7º, inciso I, ambos da Lei nº 11.340/06. PENA 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de detenção. REGIME ABERTO, em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 04 de dezembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): ADRIELE SOUZA SILVA PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Adriano Cezar Moreira, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher, sob nº 0000576-98.2024.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) THALES DANIEL DA SILVA COSTA, e vítima ADRIELE SOUZA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima ADRIELE SOUZA SILVA (RG: 160532912 SSP/PR e CPF/CNPJ: 142.912.104-18), motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual absolveu o(s) réu(s) em conformidade com o art. 386, VII, c/c o art. 155, caput, ambos do Código de Processo Penal (favor rei). e de que possui o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), ou 15 (quinze) dias, contados do término do prazo para o Ministério Público, caso este não interponha apelação no prazo legal (art. 598, CPP). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 04 de dezembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): FLAVIO PEREIRA LIMA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Adriano Cezar Moreira, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente, sob nº 0013948-22.2021.8.16.0173, em que é(são) autor (es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) FLAVIO PEREIRA LIMA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido FLAVIO PEREIRA LIMA, portador(a) do RG 102823583 SSP/PR e CPF 063.941.659- 48, nascido(a) em 21/08/1988, natural de MARILUZ, filho(a) de ROSELI VITALINO DA SILVA LIMA e IZAIAS PEREIRA LIMA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para PAGAR as custas processuais a que foi condenado (a), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da guia pela Secretaria. Para tanto, deverá SOLICITAR à Secretaria do Juízo a emissão das respectivas guias, em cumprimento ao disposto nos arts. 875 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). As guias devem ser requeridas e retiradas pelo(a) intimado(a) junto à Secretaria do Juízo no prazo informado acima, inclusive por meio de apresentação de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas (WhatsApp) para encaminhamento de boletos/guias de pagamento. Fica cientificado(a) de que poderá requerer o pagamento parcelado, que dependerá de autorização do(a) Juiz (íza), ficando o processo suspenso até a efetiva quitação, salvo se outras diligências restarem pendentes. Ocorrendo a inadimplência de 2 (duas) parcelas de custas, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o envio para protesto. Adverte-se de que: a) a não solicitação das guias para pagamento ensejará sua emissão pela própria secretaria para decurso do prazo e consequente seguimento do feito com as implicações do inadimplemento; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c) após o envio da certidão para o protesto, o pagamento dos débitos será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente, sendo vedado à secretaria a reemissão de guia atualizada para pagamento; d) realizado o protesto da certidão, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto, emitida pelo devedor no portal do TJPR. Após o pagamento desta, o(a) devedor(a) deverá comparecer ao tabelionato para efetivar a baixa do protesto, com pagamento do numerário referente a essa baixa. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 06 de novembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): CLAUDINEI DIAS DA SILVA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Adriano Cezar Moreira, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0008305-88.2018.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) CLAUDINEI DIAS DA SILVA, e vítima Sandra Lino dos Santos, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido CLAUDINEI DIAS DA SILVA, portador(a) do RG 60308047 SSP/PR e CPF 865.380.559-15, nascido(a) em 27/10/1973, natural de XAMBRE, filho(a) de JACIRA DIAS DA SILVA e ISRAEL PEREIRA DA SILVA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para PAGAR as custas processuais a que foi condenado(a), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da guia pela Secretaria. Para tanto, deverá SOLICITAR à Secretaria do Juízo a emissão das respectivas guias, em cumprimento ao disposto nos arts. 875 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). As guias devem ser requeridas e retiradas pelo(a) intimado(a) junto à Secretaria do Juízo no prazo informado acima, inclusive por meio de apresentação de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas (WhatsApp) para encaminhamento de boletos /guias de pagamento. Fica cientificado(a) de que poderá requerer o pagamento parcelado, que dependerá de autorização do (a) Juiz(íza), ficando o processo suspenso até a efetiva quitação, salvo se outras diligências restarem pendentes. Ocorrendo a inadimplência de 2 (duas) parcelas de custas, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o envio para protesto. Adverte-se de que: a) a não solicitação das guias para pagamento ensejará sua emissão pela própria secretaria para decurso do prazo e consequente seguimento do feito com as implicações do inadimplemento; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), o protesto

do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c) após o envio da certidão para o protesto, o pagamento dos débitos será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente, sendo vedado à secretaria a reemissão de guia atualizada para pagamento; d) realizado o protesto da certidão, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto, emitida pelo devedor no portal do TJPR. Após o pagamento desta, o(a) devedor(a) deverá comparecer ao tabelionato para efetivar a baixa do protesto, com pagamento do numerário referente a essa baixa. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 04 de dezembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): KEVILYN AMANDA SILVA GONÇALVES PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Maristela Aparecida Siqueira D' Aviz, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crime de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência, sob nº 0012312- 50.2023.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LEONARDO DA SILVA ALFARO, e vítima CAROLINE DA FONSECA MARCO, KEVILYN AMANDA SILVA GONÇALVES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima KEVILYN AMANDA SILVA GONÇALVES (RG: 159836940 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual condenou o(a)(s) réu(ré)(s) nas sanções do na data de, 12/08/2025, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: CONDENAR artigo 24-A da Lei n. 11.340/2006 (2x - Fatos 01 e 03), artigo 147, caput (1x - Fato 04) c/c o art. 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal, e artigo 150, § 1º (Fato 02), também do Código Penal, todos c /c as disposições da Lei n. 11.340/06, PENA 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de detenção. REGIME SEMIABERTO , em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 09 de dezembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº0

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): CAROLINE DA FONSECA MARCO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Maristela Aparecida Siqueira D' Aviz, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crime de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência, sob nº 0012312-50.2023.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LEONARDO DA SILVA ALFARO, e vítima CAROLINE DA FONSECA MARCO, KEVILYN AMANDA SILVA GONÇALVES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima CAROLINE DA FONSECA MARCO (RG: 137034778 SSP/PR e CPF /CNPJ: 105.643.249-73), motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual condenou o(a)(s) réu(ré)(s) nas sanções do na data de, 12/08/2025, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: CONDENAR artigo 24-A da Lei n. 11.340/2006 (2x - Fatos 01 e 03), artigo 147, caput (1x - Fato 04) c /c o art. 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal, e artigo 150, § 1º (Fato 02), também do Código Penal, todos c/c as disposições da Lei n. 11.340/06, PENA 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de detenção. REGIME SEMIABERTO, em conformidade com o art. 810 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 09 de dezembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): MAYCOW DA SILVA DE LIMA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Maristela Aparecida Siqueira D' Aviz, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000321-14.2022.8.16.0173, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MAYCOW DA SILVA DE LIMA, e vítima ADRIANA APARECIDA DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MAYCOW DA SILVA DE LIMA, portador(a) do RG 155330988 SSP/PR e CPF 435.894.668-20, nascido(a) em 11/03/1994, natural de AMERICANA, filho(a) de ROZEMEIRE FELIX DE LIMA e REGINMALDO PEREIRA DA SILVA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para PAGAR as custas processuais e a multa a que foi condenado(a), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da guia /boleto pela Secretaria. Para tanto, deverá SOLICITAR à Secretaria do Juízo a emissão das respectivas guias e boleto, em cumprimento ao disposto nos arts. 875 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). As guias e boletos devem ser requeridos e retirados pelo(a) intimado(a) junto à Secretaria do Juízo no prazo informado acima, inclusive por meio de apresentação de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas (WhatsApp) para encaminhamento de boletos/guias de pagamento. Fica cientificado(a) de que poderá requerer o pagamento parcelado, que dependerá de autorização do(a) Juiz(íza), ficando o processo suspenso até a efetiva quitação, salvo se outras diligências restarem pendentes. Ocorrendo a inadimplência de 2 (duas) parcelas de custas, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o envio para protesto. Ocorrendo a inadimplência de 3 (três) parcelas da pena de multa, o Sistema do Fundo Penitenciário do Paraná (Fupen) automaticamente suspenderá o parcelamento e gerará a Certidão Vencida do Fupen. Adverte-se de que: a) a não solicitação das guias e boleto para pagamento ensejará sua emissão pela própria secretaria para decurso do prazo e consequente seguimento do feito com as implicações do inadimplemento; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c) após o envio da certidão para o protesto, o pagamento dos débitos será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente, sendo vedado à secretaria a reemissão de guia atualizada para pagamento; d) realizado o protesto da certidão, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto, emitida pelo devedor no portal do TJPR. Após o pagamento desta, o(a) devedor(a) deverá comparecer ao tabelionato para efetivar a baixa do protesto, com pagamento do numerário referente a essa baixa; e) a multa não paga poderá ser objeto de execução e consequente expropriação de bens para a garantia do pagamento do débito; f) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Breno Marconi da Silva, Estagiário, conferi e digitei. Umuarama, 06 de novembro de 2025. TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Chefe de Secretaria - autorizada pela Portaria nº01/2021

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA Parte: MURILO AITA MARQUES Medida Protetiva de Urgência nº 0012195-25.2024.8.16.0173 Prazo de 15 (quinze) dias O DOUTOR ADRIANO CEZAR MOREIRA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível intimar pessoalmente, por se encontrar em lugar INCERTO e/ou NÃO SABIDO, com espeque no Enunciado 43 do FONAVID que, a parte MURILO AITA MARQUES , portador(a) do RG nº 98006990 SSP/PR, Nome da Mãe: GABRIELA AITA MARQUES Nome do Pai: ADEMIR OLEGARIO MARQUES, nascido(a) em 11/06/1994, natural de UMUARAMA/PR, fica INTIMADO(A) acerca da decisão judicial prolatada junto aos autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA sob n. 0012195-25.2024.8.16.0173 que DEFERIU em favor da vítima as seguintes MEDIDAS PROTETIVAS: "PROIBIÇÃO de o REQUERIDO de se aproximar da requerente/ofendida, estabelecendo a distância mínima de 200 (duzentos) metros (art. 22, III, "a" da Lei Maria da Penha), aproximadamente 02 (duas) quadras, da residência e do local de trabalho da requerente/vítima; e a distância mínima de 100 (cem) metros, aproximadamente 01 (uma) quadra, da requerente/ofendida em locais públicos;e, PROIBIÇÃO de o REQUERIDO de manter contato por qualquer meio de comunicação com a requerente(art. 22, III, "b" da Lei Maria da Penha)" . INTIMAR de que, fora estabelecido o prazo inicial de 01 (um) ano para vigência das medidas protetivas, ciente a vítima de que, se tiver interesse na continuidade, deverá solicitar a prorrogação, por qualquer meio (telefone, WhatsApp da secretaria (44) 3259-7425, balcão virtual ou presencialmente), antes do vencimento do prazo de validade. Decorrido o prazo de 01 ano, se não houver novas manifestações da vítima ou do Ministério Público, será expedido contramandado de fiscalização e arquivados, independente de nova deliberação judicial. As medidas perderão a vigência se houver a reconciliação das partes. As demais questões eventualmente pendentes entre as partes deverão ser discutidas no juízo competente, por provocação da parte interessada. INTIMAR de que houve a expedição de MANDADO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA em desfavor do REQUERIDO, cuja consulta poderá ser feita pelas autoridades policiais e poderá acarretar a prisão em flagrante por descumprimento de medidas protetivas, além de configurar a prática de novo crime (art. 24-A da Lei nº 11.340/2006). INTIMAR acerca da fixação da multa no montante de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada ato de descumprimento das determinações acima pelo requerido, sem prejuízo de eventual decretação de sua prisão preventiva (art. 20 da Lei nº 11.340/2006 e art. 313, VI, do Código de Processo Penal). INTIMAR que avítima poderá receber assistência psicológica ou social, buscando a instituição competente: o CREASCRAM de Umuarama-PR. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desemb. Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Umuarama - PR - Fone: (44) 3259-7426 - Celular: (44) 3259-7425. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja primeira via ficará afixada no local de costume. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 15 de dezembro de 2025. TAYS

RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Analista Judiciária Sênior - Chefe de Secretaria [assinatura digital, autorizada pela Portaria 01/2021]

## Edital Geral

EDITAL DE 1?° E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 0000911-20.2024.816.0173 - 1ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA/PR. REQUERENTE: 1ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA. REQUERIDO: THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMAL. Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEPAR - 24/402-L, Leiloeiro Público Oficial, nomeado por este juízo, faz ciência aos interessados, exequentes, executados/devedores, que no processo indicado leiloará os bens discriminados, pelo maior lance, em leilão público a ser realizado por meio eletrônico. 1. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 1.1. Data/Horário: 1º leilão 28/01/2026 às 10:00 e 2º leilão 28/01/2026 a partir de 10:15, com encerramento sequencial. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances, através da plataforma www.jonasleiloeiro.com.br. 1.2. No primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado em 1º leilão por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado 2º leilão, nas datas indicadas nos itens 1.1 ou 1.3, com desconto nos valores descritos no item 2. 1.3. O leilão será realizado na data acima mencionada. Não havendo licitantes, ficam designados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 04/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 04/02/2026 às 10:15, 1º leilão 11/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 11/02/2026 às 10:15, 1º leilão 19/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 19/02/2026 às 10:15, 1º leilão 25/02/2026 às 10:00 e 2º leilão 25/02/2026 às 10:15, 1º leilão 04/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 04/03/2026 às 10:15, 1º leilão 11/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 11/03/2026 às 10:15, 1º leilão 18/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 18/03/2026 às 10:15, 1º leilão 25/03/2026 às 10:00 e 2º leilão 25/03/2026 às 10:15, 1º leilão 01/04/2026 às 10:00 e 2º leilão 01/04/2026 às 10:15, 1º leilão 08/04/2026 às 10:00 e 2º leilão 08/04/2026 às 10:15, 1º leilão 15/04/2026 às 10:00 e 2º leilão 15/04/2026 às 10:15, 1º leilão 22/04/2026 às 10:00 e 2º leilão 22/04/2026 às 10:15, 1º leilão 29/04/2026 às 10:00 e 2º leilão 29/04/2026 às 10:15. 1.4. Caso não haja expediente forense nas datas indicadas nos itens 1.1 e 1.3, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. 2. DESCRIÇÃO E VALORES DO BEM: Bem(ns): JB0004385 - 01 motoneta Biz 125, marca Honda, cor branca, ano de fabricação/modelo 2021/2021, combustível flex. ÔNUS: Motoneta possui alienação fiduciária; impostos, taxas e multas somam o montante R$3.324,52. Consulta realizada em 18/12/2025. Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). ENDEREÇO DE VISITAÇÃO: Avenida Londrina, 3464, Zona II, Umuarama/PR. DEPOSITÁRIO: Não há informações. 3. ÔNUS: 3.1. Despesa administrativa de R$215,90, a ser paga pelo arrematante. 3.2. Eventuais débitos anteriores à arrematação poderão ser sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 130 do CTN - Lei 5.172/66. 3.3. Compete ao arrematante diligenciar pela regularização do bem junto aos órgãos responsáveis por tais ônus. 4. ENDEREÇO DE VISITAÇÃO: 4.1. A visitação dos bens deverá ocorrer antes do leilão no endereço descrito no item 2. As fotos divulgadas no site são ilustrativas. Toda e qualquer decisão de compra não deve se basear nas fotos divulgadas, mas sim, na realização de visita presencial ao bem. 5. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5.1. Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVE5 RQT99 6PXVF ZXSSK PROJUDI - Processo: 0000911-20.2024.8.16.0173 - Ref. mov. 57.2 - Assinado digitalmente por Jonas Gabriel Antunes Moreira:06513222605 18/12/2025: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos 5.2. LANCE À VISTA: A arrematação à vista deverá ser paga por meio de guia judicial, no prazo de 24 horas, contadas da data do leilão. Alternativamente será considerado lance a vista, o pagamento por meio de depósito judicial de 25% do valor da arrematação em 24 horas e os 75% restante no prazo de 15 dias, sujeito a caução a critério do juiz competente. 5.3. O envio da guia é mera cortesia ao arrematante. 5.4. O arrematante deverá em até 24 horas enviar os comprovantes para o leiloeiro, pelo e-mail faturamentojudicial@jonasleiloeiro.com.br, ou WhatsApp (37) 99867-2517 para serem juntadas ao processo. 6. INADIMPLÊNCIA: 6.1. O arrematante deverá cumprir os prazos e condições do item 5. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e edital. 6.2. No caso de inadimplência serão chamados sucessivamente os demais ofertantes, em ordem decrescente de lances. 6.3. Em caso de inadimplência ou desistência, caberá ao arrematante a multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance ofertado, em favor da execução, e 5% (cinco por cento) sobre o lance ofertado a título de comissão do leiloeiro. 6.4. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme o art. 895 e seus parágrafos da Lei 13.105/2015. 6.5. A comissão do leiloeiro será devida integralmente, mesmo no caso de inadimplemento, conforme jurisprudência consolidada e o disposto neste edital. 6.6. Ainda, no caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos, ou ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente. 7. LANCES PELA INTERNET: 7.1. O interessado deverá efetuar cadastro no site, previamente ao leilão, e se habilitar para participação conforme as diretrizes solicitadas. 7.2. No ato do cadastramento, o usuário do site concorda com os termos de uso da plataforma, não podendo posteriormente alegar desconhecimento. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital. 7.3. A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a assinatura do arrematante prevista no auto de arrematação, conforme concordância anterior aos termos de uso do site. 7.4. Os dados fornecidos no ato do cadastro são protegidos conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e criptografados. 7.5. Não é permitido que usuário do site compartilhe dados de login e senha com terceiros e será de total responsabilidade do usuário quaisquer lances ofertados utilizando seus dados. 7.6. O leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências e falhas em equipamentos, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, energia, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. O usuário assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 7.7. Em caso de impossibilidade de participação online por quaisquer motivos, a equipe técnica estará à disposição para suporte físico no seguinte endereço: Rua Idalina Dornas, n.º 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, mediante agendamento através do telefone 0800 242 2218. 7.8. Uma vez aprovado o cadastro na plataforma do Leiloeiro, o usuário é responsável pela sua administração e por todas as ofertas registradas em seu login, estando ciente de que os lances ofertados não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, haja vista serem irrevogáveis e irretratáveis. 7.9. Poderá o Leiloeiro Oficial alterar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no Edital. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVE5 RQT99 6PXVF ZXSSK PROJUDI - Processo: 0000911-20.2024.8.16.0173 - Ref. mov. 57.2 - Assinado digitalmente por Jonas Gabriel Antunes Moreira:06513222605 18/12/2025: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos 7.10. A oferta de lances implica no aceite do ofertante ao presente edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro. 8. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, bem como taxa administrativa no valor de R$215,90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), a serem pagas pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito em conta do leiloeiro, pix ou boleto bancário. 9. INFORMAÇÕES: Através da plataforma eletrônica www.jonasleiloeiro.com.br, pelo e-mail atendimento@jonasleiloeiro.com.br, pelo telefone e WhatsApp 0800 242 2218. CONDIÇÕES GERAIS: Estão sujeitos à análise do juízo a homologação do lance, bem como a posterior expedição da carta de arrematação, da ordem de entrega e/ou do mandado de imissão na posse. Ficará a cargo do arrematante, quando intimado pelo juízo, o pagamento das custas para expedição da Carta de Arrematação e Mandado de Imissão na Posse. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor sobre a alienação efetivada. Caberá ao arrematante tomar as providências quanto a expedição da carta de arrematação bem como arcar com as providências de registro e imissão na posse/ordem de entrega. O Leiloeiro não é responsável pela expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas. O arrematante fica ciente que deverá arcar com os custos de anotação, registro, hipoteca, eventual regularização bem como eventuais custos para os procedimentos citados, se houver. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: 1ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA. Requerido: THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMAL. Depositário: NÃO HÁ INFORMAÇÕES. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.jonasleiloeiro.com.br, conforme o disposto no art. 887, § 2º, do CPC. Caso o exequente e/ou executado não sejam notificados, cientificados e/ou intimados, por qualquer razão, das datas dos leilões, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme art. 889 § único do CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, auxiliar do juízo. Ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir, relativamente aos bens alienados, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está conforme a resolução n. º 236 de 13/07/2016 do CNJ. 18 de dezembro de 2025. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## UNIÃO DA VITÓRIA

## 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

## Edital de Intimação

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**
**MEDIDAS PROTETIVASDESTINATÁRIO(A)(S): OSMAR ALMEIDA FERREIRA**
**PRAZO DE 30 dias corridos**O(A) Juiz(íza) de Direito Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, da Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de União da Vitória, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Contra a Mulher, sob nº 0013243-79.2025.8.16.0174, em que é(são) autor(es) NILSE APARECIDA GOLEMBA, réu(s) MARIA EDUARDA DE BARROS, OSMAR ALMEIDA FERREIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido OSMAR ALMEIDA FERREIRA, portador(a) do RG 68894352 SSP/PR e CPF 805.695.799-53, nascido(a) em 12/10/1975, natural de UNIÃO DA VITÓRIA, filho(a) de SOFIA FERREIRA e CIRINO ALMEIDA FERREIRA**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: " **determina-se ao noticiado a proibição de aproximação da ofendida**, fixando-se o limite mínimo de 200 (duzetos) metros de distância entre estes, bem como **a proibição do contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**, **proibição dos requeridos Osmar Almeida Ferreira e Maria Eduarda de Barros de se aproximar da requerente, de seus familiares e das testemunhas, restando fixado o limite de 200 (duzentos) metros; afastamento do requerido Osmar Almeida Ferreira do lar comum; proibição de frequentar determinados lugares, como a residência e o local de trabalho da requerente, e comparecimento ao CEMSU/Conselho da Comunidade (Fórum local), em 48 horas, para agendar o primeiro atendimento em círculos de relacionamento ou de resolução de conflitos, bem como para agendar participação no Grupo de Reflexão Sobre Violência, este com duração de 30 horas.** Nesse ponto, considerando que se trata de medida cautelar, fixa-se o prazo indeterminado " e à sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela parte noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Jéssica Wroblewski Freitas, Técnico Judiciário, conferi e digitei.**União da Vitória, 30 de dezembro de 2025.**
**Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva**
**Juiz de DireitoOBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

## 2ª VARA CRIMINAL

## Edital de Intimação

**Vara de Execução em Meio Aberto de União da Vitória - Estado do Paraná**
**Classe Processual: Execução da Pena**
**Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade**
**Processo nº: 4000081-25.2022.8.16.0021**
**Réu: TONI WESLEY SALDANHA,**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo do edital: 15 dias - art. 361 CPP**
**Prazo para comparecimento: 10 dias**
O Dr. Emerson Luciano Prado Spak, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução em Meio Aberto de União da Vitória, Estado do Paraná, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, **com prazo 15 (quinze) dias**, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o apenado **TONI WESLEY SALDANHA**, brasileiro, portador do RG 143488993 SSP/PR, filho de Nome da Mãe: KATIA APARECIDA SUSKO Nome do Pai: NELSON MORAES SALDANHA, nascido aos 29/05/2000, natural de UNIAO DA VITORIA/PR, antes residente (n)a Rua José Maria Batista Silva, 103 - Bom Jesus - UNIÃO DA VITÓRIA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O a comparecer** perante o Juízo de Direito da Vara de Execução em Meio Aberto desta Comarca de União da Vitória/PR, **ou fazer contato telefônico no prazo de 10 (dez) dias**, a fim de participar de Audiência Admonitória e/ou de Justificação, para cumprimento da pena imposta em regime aberto. E para que chegue ao conhecimento do apenado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 06 de janeiro de 2026. Eu, Willian da Silva Salvo, Técnico(a) Judiciário(a), digitei e conferi.
(Assinatura eletrônica)
**Emerson Luciano Prado Spak -**
**Juiz de Direito**

# Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

## FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**FAZ SABER,** todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a cientificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 421, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **ORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 223.233, com posse há mais de 10 (dez) anos, tendo como requerente **VALDEMIR EZEQUIEL CHIQUITO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.961.591-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.427.669-22, residente e domiciliado na Rua Raul Azevedo de Macedo, 4108, Salgadinho, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-482, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: Lote de terreno urbano, localizado no 'Miqueleto', de frente com a Rodovia Eng. Raul Azevedo Macedo sentido Bateias. Inicia-se 'vértice 0=PP', Sistema UTM: E= 650555.129 m e N= 7187546.381 m dividindo-o com o Élcio Magatão; Daí segue confrontando com Élcio Magatão com o azimute de 96°17'14" e a distância de 318.69 m até o 'vértice 1' (E=650871.904 m e N=7187511.480 m); Daí segue confrontando com Valdirlei Augusto Chiquito com o azimute de 174°18'08" e a distância de 38.98 m até o 'vértice 2' (E=650875.774 m e N=7187472.695 m); Daí segue confrontando com Valdirlei Augusto Chiquito com o azimute de 196°47'59" e a distância de 11.05 m até o 'vértice 3' (E=650872.579 m e N=7187462.112 m); Daí segue confrontando com Sabim e Companhia LTDA com o azimute de 279°13'38" e a distância de 159.37 m até o 'vértice 4' (E=650715.273 m e N=7187487.667 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 358°05'40" e a distância de 19.45 m até o 'vértice 5' (E=650714.627 m e N=7187507.105 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 277°28'12" e a distância de 74.27 m até o 'vértice 6' (E=650640.986 m e N=7187516.761 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 277°17'11" e a distância de 62.10 m até o 'vértice 7' (E=650579.389 m e N=7187524.637 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 186°11'01" e a distância de 1.86 m até o 'vértice 8' (E=650579.189 m e N=7187522.789 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 273°51'13" e a distância de 11.07 m até o 'vértice 9' (E=650568.139 m e N=7187523.533 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 273°08'58" e a distância de 6.61 m até o 'vértice 10' (E=650561.544 m e N=7187523.896 m); Daí segue confrontando com Bruno Rafael dos Santos e Fernando Gabriel dos Santos com o azimute de 278°15'31" e a distância de 7.53 m até o 'vértice 11' (E=650554.095 m e N=7187524.977 m); Daí segue confrontando com Rodovia Engenheiro Raul Azevedo Macedo com o azimute de 2°45'58" e a distância de 21.43 m até o 'vértice 0=PP' início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 10.473,85m². Contendo benfeitorias como uma Casa em alvenaria de 250m². **Referido imóvel possui registro nesta Serventia perante R-17 da matrícula 6.163 do Livro 2, e R-12 da matrícula 6.164 do Livro 2, onde figura como proprietário O PRÓPRIO REQUERENTE.** O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ, e jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de novembro de 2025. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**FAZ SABER,** todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a cientificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 421, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **ORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 223.234, com posse há mais de 10 (dez) anos, tendo como requerentes **I) BRUNO RAFAEL DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campo Largo/PR, nascido em 08/11/1998, solteiro, maior e capaz, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº **12.939.625-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **071.460.289-25**, filho de Jose Alencar Souza Dos Santos e Luciane Aparecida Chiquito Dos Santos, residente e domiciliado na Rodovia Raul Azevedo de Macedo, 4108, Casa a, Salgadinho, Campo Largo/PR, CEP 83.606-482; **II) FERNANDO GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campo Largo/PR, nascido em 09/02/2000, maior e capaz, estagiário, portador da Cédula de Identidade nº **13.192.717-7/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **0715829269/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.628.319-57**, filho de Jose Alencar Souza Dos Santos e Luciane Aparecida Chiquito Dos Santos, casado com **GABRIELI DOS SANTOS**, brasileira, natural de Campo Largo/PR, nascida em 08/06/2002, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **14.031.584-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **111.792.839-02**, filha de Adilson Mendes Dos Santos e Celia Kroin, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 07/07/2021, residentes e domiciliados na Rodovia Raul Azevedo de Macedo, 4108, Salgadinho, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-482, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: Lote de terreno urbano localizado no 'Miqueleto', de frente para a Rodovia Eng. Raul Azevedo Macedo sentido Bateias. Inicia-se **'vértice 0=PP'** , Sistema UTM: E= 650554.095 m e N= 7187524.977 m dividindo-o com o Valdemir Ezequiel Chiquito; Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 98°15'31" e a distância de 7.53 m até o **'vértice 1'** (E=650561.558 m e N=7187523.896 m); Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 93°08'58" e a distância de 6.61 m até o **'vértice 2'** (E=650568.153 m e N=7187523.533 m); Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 93°51'13" e a distância de 11.07 m até o **'vértice 3'** (E=650579.202 m e N=7187522.789 m); Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 6°11'01" e a distância de 1.86 m até o **'vértice 4'** (E=650579.403 m e N=7187524.637 m); Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 97°17'11" e a distância de 62.10 m até o **'vértice 5'** (E=650641.000 m e N=7187516.761 m); Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 97°28'12" e a distância de 74.27 m até o **'vértice 6'** (E=650714.640 m e N=7187507.105 m); Daí segue confrontando com Valdemir Ezequiel Chiquito com o azimute de 178°05'40" e a distância de 19.45 m até o **'vértice 7'** (E=650715.287 m e N=7187487.667 m); Daí segue confrontando com Sabim e Companhia LTDA com o azimute de 277°41'15" e a distância de 163.39 m até o **'vértice 8'** (E=650553.362 m e N=7187509.524 m); Daí segue confrontando com Rodovia Engenheiro Raul Azevedo Macedo com o azimute de 2°42'58" e a distância de 15.47 m até o **'vértice 0=PP'** início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.991,45m². Contendo benfeitorias como: 1- Barracão 200 m², 2- Casa de alvenaria 120m², Garagem de alvenaria 80m² e por fim 4- Barracão de 360m². **Referido imóvel possui registro nesta Serventia perante R-27, R-28 e R-29 da matrícula 6.163, onde figuram como proprietários OS PRÓPRIOS REQUERENTES.** O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ, e jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de novembro de 2025. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**FAÇO SABER,** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento 65/2017 do CNJ, e em especial **HENRY CESAR ARMSTRONG,** e respectivo cônjuge, se houver, ou seus herdeiros, se falecido for, bem como demais interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 412, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **ORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 224.426, com posse há mais de 40 (quarenta) anos, tendo como requerentes **CAROLINE HANNEMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.131.546/0001-01**, com sede à Rua Alcides Valentino Zanella, 540, Rondinha, Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora CAROLINE HANNEMANN TURECK, brasileira, nascida em 18/04/1988, filha de Luiz Henrique Hannemann e Norma Irmalinda Schade Hannemann, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04005939653/DETRAN/PR, onde está consignada a Identidade nº 4.316.324/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 010.134.719-70, e-mail: carol.hannemann@gmail.com, residente e domiciliada à Rua João Florindo Zanetti, 52, sobrado 7, Loteamento Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: área de terreno urbano, situado no Bairro "Rondinha", Cidade de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná; com as seguintes medidas e confrontações, AA poligonal tem início no marco 0-PP, segue com o azimute de 93º53'06" e percorre 53.94 m que faz frente para à Rua Padre Alcides Valentino Zanella, até o marco 1; deste, segue com o azimute de 179º26'28" e percorre 35.98 m, que faz divisa com terrenos de Marcelo Rinaldin e Lucinéia Toneto Rinaldin - matrícula nº 23529, até o marco 2; deste, segue com o azimute de 179º03'18" e percorre 16.33 m que faz divisa com terrenos de Etelvino Rinaldin - matrícula nº 2075, até o marco 3; deste, segue com o azimute de 178º5026" e percorre 22.68 m que faz divisa com terrenos de Francisca Ferreira de Almeida - matrícula nº 23529/R-13, até o marco 4; deste, segue com o azimute de 180º2607" e percorre 14.42 m que faz divisa com terrenos de Ana Cristina Fedalto - matrícula nº 23529/R-8, até o marco 5; deste, segue com o azimute de 178º49'47" e percorre 18.57 m que faz divisa com terrenos de Mari Lídia Rinaldin Franqueto - matrícula nº 2075, até o marco 6; deste, segue com o azimute de 178º49'47" e percorre 18.24 m que faz divisa com terrenos de José Ferreira dos Santos e Célia Ferreira dos Santos - matrícula nº 23529, até o marco 7; deste, segue com o azimute de 179º0430" e percorre 17.77 m que faz divisa com terrenos de Edimar Longato - matrícula nº 23529/R-14, até o marco 8; deste, segue com o azimute de 179º1211" e percorre 19.46 m que faz divisa com terrenos de Anadir Rinaldin - matrícula nº 2075, até o marco 9; deste, segue com o azimute de 179º12'11" e percorre 10.81 m que faz divisa com terrenos de Gislaine Pereira da Silva Armstrong - matrícula nº 2075, até o marco 10; deste, segue com o azimute de 192º25'27" e percorre 37.11 m que faz divisa com terrenos de Gislaine Pereira da Silva Armstrong - matrícula nº 2075, até o marco 11; deste, segue com o azimute de 210º53'52" e percorre 55.60 m que faz divisa com terrenos de Rodrigo Azambuja Machado Oliveira - matrícula nº 13356, até o marco 12; deste, segue com o azimute de 202º56'55" e percorre 15.70 m que faz divisa com terrenos de Karen Machado de Oliveira, até o marco 13; deste, segue com o azimute de 201º55'1. Karen Machado de Oliveira percorre 30.10 m que faz divisa com terrenos de Provincia Cristo Redentor - matrícula e percorre 27.86 m que faz divisa com terrenos de Karen Machado de Oliveira ira, até o marco 14; deste, segue com o azimute de 195º33'20" e nº 13358, até o marco 15; deste, segue com o azimute de 283º45'07" e percorre 38.12 m que faz divisa com terrenos de Provincia Cristo Redentor - matrícula nº 2076, até o marco 16; deste, segue com o azimute de 20º46'23" e percorre 121.78 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 17; deste, segue com o azimute de 5º04'33" e percorre 149.80 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 18; deste, segue com o azimute de 359º03'19" e percorre 19.93 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 19; deste, segue com o azimute de 274º23'09" e percorre 16.37 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 20; deste, segue com o azimute de 3º11'51" e percorre 37.90 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 0-PP; onde teve início esta descrição; perfazendo a área superficial de 14.714,13 m². Referido imóvel possui registro nesta Serventia perante o R-15 e R-24 da matrícula 13.802 do Livro 2, onde figura como proprietária A PRÓPRIA REQUERENTE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 de dezembro de 2025. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**FAÇO SABER,** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, Provimento 65/2017 do CNJ, e em especial **GISLAINE PEREIRA DA SILVA ARMSTRONG,** e respectivo cônjuge, se houver, ou seus herdeiros, se falecido for, bem como demais interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 412, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **ORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 224.426, com posse há mais de 40 (quarenta) anos, tendo como requerentes **CAROLINE HANNEMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.131.546/0001-01**, com sede à Rua Alcides Valentino Zanella, 540, Rondinha, Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora CAROLINE HANNEMANN TURECK, brasileira, nascida em 18/04/1988, filha de Luiz Henrique Hannemann e Norma Irmalinda Schade Hannemann, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04005939653/DETRAN/PR, onde está consignada a Identidade nº 4.316.324/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 010.134.719-70, e-mail: carol.hannemann@gmail.com, residente e domiciliada à Rua João Florindo Zanetti, 52, sobrado 7, Loteamento Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: área de terreno urbano, situado no Bairro "Rondinha", Cidade de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná; com as seguintes medidas e confrontações, AA poligonal tem início no marco 0-PP, segue com o azimute de 93º53'06" e percorre 53.94 m que faz frente para à Rua Padre Alcides Valentino Zanella, até o marco 1; deste, segue com o azimute de 179º26'28" e percorre 35.98 m, que faz divisa com terrenos de Marcelo Rinaldin e Lucinéia Toneto Rinaldin - matrícula nº 23529, até o marco 2; deste, segue com o azimute de 179º03'18" e percorre 16.33 m que faz divisa com terrenos de Etelvino Rinaldin - matrícula nº 2075, até o marco 3; deste, segue com o azimute de 178º5026" e percorre 22.68 m que faz divisa com terrenos de Francisca Ferreira de Almeida - matrícula nº 23529/R-13, até o marco 4; deste, segue com o azimute de 180º2607" e percorre 14.42 m que faz divisa com terrenos de Ana Cristina Fedalto - matrícula nº 23529/R-8, até o marco 5; deste, segue com o azimute de 178º49'47" e percorre 18.57 m que faz divisa com terrenos de Mari Lídia Rinaldin Franqueto - matrícula nº 2075, até o marco 6; deste, segue com o azimute de 178º49'47" e percorre 18.24 m que faz divisa com terrenos de José Ferreira dos Santos e Célia Ferreira dos Santos - matrícula nº 23529, até o marco 7; deste, segue com o azimute de 179º0430" e percorre 17.77 m que faz divisa com terrenos de Edimar Longato - matrícula nº 23529/R-14, até o marco 8; deste, segue com o azimute de 179º1211" e percorre 19.46 m que faz divisa com terrenos de Anadir Rinaldin - matrícula nº 2075, até o marco 9; deste, segue com o azimute de 179º12'11" e percorre 10.81 m que faz divisa com terrenos de Gislaine Pereira da Silva Armstrong - matrícula nº 2075, até o marco 10; deste, segue com o azimute de 192º25'27" e percorre 37.11 m que faz divisa com terrenos de Gislaine Pereira da Silva Armstrong - matrícula nº 2075, até o marco 11; deste, segue com o azimute de 210º53'52" e percorre 55.60 m que faz divisa com terrenos de Rodrigo Azambuja Machado Oliveira - matrícula nº 13356, até o marco 12; deste, segue com o azimute de 202º56'55" e percorre 15.70 m que faz divisa com terrenos de Karen Machado de Oliveira, até o marco 13; deste, segue com o azimute de 201º55'1. Karen Machado de Oliveira percorre 30.10 m que faz divisa com terrenos de Provincia Cristo Redentor - matrícula e percorre 27.86 m que faz divisa com terrenos de Karen Machado de Oliveira ira, até o marco 14; deste, segue com o azimute de 195º33'20" e nº 13358, até o marco 15; deste, segue com o azimute de 283º45'07" e percorre 38.12 m que faz divisa com terrenos de Provincia Cristo Redentor - matrícula nº 2076, até o marco 16; deste, segue com o azimute de 20º46'23" e percorre 121.78 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 17; deste, segue com o azimute de 5º04'33" e percorre 149.80 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 18; deste, segue com o azimute de 359º03'19" e percorre 19.93 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 19; deste, segue com o azimute de 274º23'09" e percorre 16.37 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 20; deste, segue com o azimute de 3º11'51" e percorre 37.90 m que faz divisa com terrenos de Rodolfo Castagnoli - matrícula nº 13802, até o marco 0-PP; onde teve início esta descrição; perfazendo a área superficial de 14.714,13 m². Referido imóvel possui registro nesta Serventia perante o R-15 e R-24 da matrícula 13.802 do Livro 2, onde figura como proprietária A PRÓPRIA REQUERENTE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo,

Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 de dezembro de 2025. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**FAZ SABER,** todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a cientificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 421, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **EXRAORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 225.721, com posse há mais de 15 (quinze) anos, tendo como requerente **ISIS JULIANE GUAREZI NASSER**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.239.245/SESPPR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.862.739-50, residente e domiciliada na Estrada Municipal do Ribeirão, localidade Retiro Grande, zona rural, Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: Lote de terreno rural, localizado no Retiro Grande deste município de Campo Largo, próxima a Igreja de São Sebastião Retiro Grande. Inicia-se no **'vértice 0=PP'** , Sistema UTM: E= 641306.670 m e N= 7196339.860 m dividindo-o com o Estrada Municipal do Ribeirão ; Daí segue confrontando com Estrada Municipal do Ribeirão com o azimute de 215°16'54" e a distância de 36.95 m até o **'vértice 1'** (E=641285.330 m e N=7196309.700 m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal do Ribeirão com o azimute de 210°24'52" e a distância de 86.40 m até o **'vértice 2'** (E=641241.590 m e N=7196235.190 m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal do Ribeirão com o azimute de 207°01'03" e a distância de 20.96 m até o **'vértice 3'** (E=641232.070 m e N=7196216.520 m); Daí segue confrontando com Estrada Municipal do Ribeirão com o azimute de 247°43'19" e a distância de 25.67 m até o **'vértice 4'** (E=641208.320 m e N=7196206.790 m); Daí segue confrontando com San Giovanne- Participações Societárias LTDA - Matricula 831 com o azimute de 254°54'31" e a distância de 120.40 m até o **'vértice 5'** (E=641092.069 m e N=7196175.442 m); Daí segue confrontando com San Giovanne - Participações Societárias LTDA - Matricula 831 com o azimute de 334°08'38" e a distância de 125,40m até o **'vértice 6'** (E=641037.380 m e N=7196288.290 m); Daí segue confrontando com Isis Juliane Guarezi Nasser - Matricula 5328 com o azimute de 79°09'32" e a distância de 274.18 m até o **'vértice 0=PP'** início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 23.654,80m². Contendo uma casa de alvenaria de 303,40m². **Referido imóvel possui registro nesta Serventia perante a matrícula 9.649 do Livro 2, onde figura como proprietário ORLANDO FRANCISCO DE PIERI e a matrícula 9.640 do Livro 2, onde figuram como proprietários JOÃO SETLIK e sua esposa TEREZINHA MARCHIORI SETLIK.** O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ, e jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 05 de janeiro de 2026. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO
FONES:- 3032-3860 - 3032-2675
MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**FAZ SABER,** todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a cientificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 421, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 224.900, com posse há mais de 19 (dezenove) anos, tendo como requerentes **JURSELIN OLIVEIRA MATOS**, brasileiro, filho de Antonio Vitor de Matos e Maria Oliveira Matos, nascido em 06/02/1960, maior e capaz, operário aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 442.623.029-20/I-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 442.623.029-20, e sua esposa **BERNADETE BADLHUK MATOS**, brasileira, filha de Lucio Badlhuk e Pedrina Carvalho Badlhuk, nascida em 10/04/1959, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 22072595/SSP/PR, doméstica aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 632.216.839-87, casados entre si desde 08/01/1988 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua João Maria Ferreira Vieira, 26, Núcleo Habitacional Abranches Guimarães, Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.182.372,3450m e E 648.505,0410m; deste, segue confrontando com ZACARIAS MARQUES DOS SANTOS, YARA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS, INSC. IMOBILIÁRIA: 01.02.191.0060.000.00, TRANSCRIÇÕES 22.796 E 23.999, com os seguintes azimutes e distâncias: 114º40'48" e 20,12 m até vértice P-02, de coordenadas N 7.182.363,9445m e E 648.523,3218m; deste, segue confrontando com TRAVESSA JOAO MARIA FERREIRA VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 204º55'58" e 10,03 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.182.354,8506m e E 648.519,0942m; deste, segue confrontando com JOSE SOBIANSKI, LINACIR LOURENÇO SOBIANSKI, MATRÍCULA: 32.523, com os seguintes azimutes e distâncias: 294º07111" e 20,10 m até o vértice P- 04, de coordenadas N 7.182.363,0630m e E 648.500,7520m; deste, segue confrontando com OLIVIA CONCEICAO "MARQUES, INSC. IMOBILIÁRIA: 01.02.191.0200.000.001, TRANSCRIÇÕES 22.796 E 23.999, com os seguintes azimutes e distâncias: 24º48'02" e 10,23 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000: Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Perfazendo a área superficial de 203,61m², contendo uma casa de alvenaria com 94,00m². **Referido imóvel possui registro nesta Serventia, perante as Transcrições das Transmissões 22.796 do Livro 3-T e 23.999 do Livro 3-U.** O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ, e jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 06 de janeiro de 2026. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**

---

# CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL**

**SAIBAM,** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os senhores **GILMAR DA SILVA** e **ROZINEIA MEURER DA SILVA**, requereram o **Georreferenciamento** do Imóvel: **Lote Rural nº 466-Rem-01, da gleba nº 08, do Imóvel Andrada, com a área de 4,6617 ha** registrado sob a **matrícula nº 11.223** deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **LORECI PEREIRA RAMOS e TERESINHA PEREIRA RAMOS,** proprietários do imóvel confrontante lote 466-B da gleba 08, situado no município de Boa Vista da Aparecida, da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR sob matrícula **nº 4989. Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei 2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n° 52.893, Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº 6.015/1973: ("Presumirse-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR em data de 18 de dezembro de 2025. Nada mais, do que dou fé. Eu, Camila Toral Pra, Escrevente, digitei, conferi e assino.**

---

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL**. **SAIBAM,** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os senhores **GILMAR DA SILVA** e **ROZINEIA MEURER DA SILVA**, requereram o **Georreferenciamento** do Imóvel: **Lote Rural nº 466-C, da gleba nº 08, do Imóvel Andrada, com a área de 15,73 ha** registrado sob a **matrícula nº 11.222** deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **LORECI PEREIRA RAMOS e TERESINHA PEREIRA RAMOS,** proprietários do imóvel confrontante lote 466-B da gleba 08, situado no município de Boa Vista da Aparecida, da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR sob matrícula **nº 4989. Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei 2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n° 52.892, Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº 6.015/1973: ("Presumirse-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR em data de 06 de janeiro de 2026. Nada mais, do que dou fé. Eu, Camila Toral Pra, Escrevente, digitei, conferi e assino.**

## CARLÓPOLIS

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARLÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ - OFICIALA - MARIA ZÉLIA QUEIROZ BARONE BARBOSA.- PUBLICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA Luana Mendes do Prado, Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Carlópolis - PR, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral sob n.º40.105 em 30 de Dezembro de 2025, o requerimento por meio do qual RAMIRO FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro, capaz, viúvo, aposentado, portador da CI RG n.º450.346-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º649.301.908/78, e-mail: não consta, celular (43)98808-3985, residente e domiciliado na Rua Jorge Barros, n.º547, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR; representado por seu advogado devidamente constituído: Dr. CARLOS SALLES, brasileiro, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º6.321, e-mail: carlossalles_adv@hotmail.com, celular (43)99654-1103, residente e domiciliado na Rua Salvira Marques, n.º195, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR; solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 do seguinte imóvel: Consistente de um terreno urbano medindo 321,80 M2 (trezentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados), contendo uma casa residencial em alvenaria medindo 180,80 metros quadrados, a regularizar, situado à Rua Jorge Barros, n.º547, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR, CEP: 86.420-120, possuindo a seguinte descrição e confrontações: Descrição: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 221º43'00", na extensão de 3,99 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 326º34'33", na extensão de 42,11 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 46º50'08", na extensão de 11,25 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 138º21'31", na extensão de 19,35 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 227º43'47", na extensão de 10,87 m; Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 144º38'57", na extensão de 22,18 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 321,80 m2. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2, confrontando com Rua Jorge Barros; Do vértice 2 ao vértice 3, confrontando com Luiz de Abreu Carriel; Do vértice 3 ao vértice 4, confrontando com Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Do vértice 4 ao vértice 5, confrontando com Antonio Santana; Finalmente do vértice 6 ao vértice 1, confrontando com Ingletth Sanches Anibal. Conforme planta e memorial descritivo elaborado e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Artur Roberto Bohrz, inscrito no CREA-PR 45.462-D, com ART n.º1720234814857.- Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade de Carlópolis - PR sob n.º1/1882 - Inscrição cadastral 01-00-010-2610-37701.- O imóvel acima referido é integrante de um terreno maior, medindo 1.116,00 M2 (um mil, cento e dezesseis metros quadrados) registrado na Matrícula n.º1.350 do Livro "2" deste Serviço Registral.- A presente usucapião será processada na espécie Extraordinária, da qual o Requerente alega deter a posse do imóvel há mais de quinze anos, conforme dispõe o Artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro.- Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento n.º149 do Conselho Nacional de Justiça. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, podendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Carlópolis, 30 de Dezembro de 2025.- Dou fé. Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-.

## CRUZEIRO DO OESTE

### 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ MFAZ SABER,** a todos os interessados que: **CITAÇÃO** de: **Gabriel Pedro da Silva**, brasileiro, casado, lavrador, residente no Distrito de Cruzeiro do Oeste-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial para Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 092/095 do Livro nº 0297-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 30/09/2025, consoante o que faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/1973. Alegações da Autora: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação. Imóvel Usucapiendo: **Data de terras nº 10, da quadra nº 82, situada no Bairro Alto da Glória, da Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com a área de 490,00 m2**. Objeto da Transcrição nº 8239 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste-PR. Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro. E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia. Cruzeiro do Oeste-PR. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 27/11/2025. (aa) Bel. Eudes José Tonelli. Escrevente

**O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER,** a todos os interessados que: **CITAÇÃO** de: **Aparecido Moacir Bianchini**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente em Tapejara-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial para Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 194/198 do Livro nº 0102-E do Serviço Distrital de Tapejara-PR, datada em 17/10/2025, consoante o que faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/1973. Alegações da Autora: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação. Imóveis Usucapiendos: **Lotes de terras nºs 06 e 07, da quadra nº 345, do Loteamento Cidade de Tapejara, Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com a área de 1.125,00 m2**. Objeto da Transcrição nº 5940 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste-PR. Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro. E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia. Cruzeiro do Oeste-PR. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 27/11/2025. (aa) Bel. Eudes José Tonelli. Escrevente

## LAPA

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104
Iwayr Machado
Oficial de Registro de Imóveis.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2° da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do imóvel, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade ORDINÁRIA, autos n°.005/2025, protocolado sob n °.141.226. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTES: PEDRO ALVES DOMINGUES FILHO, brasileiro, vendedor, nascido em 02/10/1959, portador da CNH 00870583931 (CIRG nº.2.057.382-1 SESP PR e CPF/MF nº.316.480.709-06 e sua esposa MARIA TERESINHA DOMINGUES, brasileira, do lar, nascida em 22/10/1959, portadora da CIRG nº.3.353.651-8 SESP PR e CPF/MF nº.405.024.229-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03/09/1983, residentes e domiciliados na Rua Graviolas, 110, Uberaba, Curitiba PR,- os quais alegam estar na posse do imóvel com a área de 3.478,00m² ou 0,3478ha, perímetro 246,56m, há mais de 15 (quinze) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva sem qualquer constrangimento, no terreno da matrícula na localidade de Lavrinha, no Município de Contenda desta Comarca de Lapa PR, matrícula nº.106 deste Ofício. IMÓVEL OBJETO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ELE-P-43333, de coordenadas Lat 25°45'59.901" S, Long 49°31'14.594" W e Alt 903,93 m; deste, segue pelo eixo de uma Estrada de acesso, confrontando com LÚCIA DIZATNIKIS e LAURO DIZARNIK1S, matrícula 106, no azimute de 94°06' e distância de 15,45 m até o vértice ELE-P-43332, de coordenadas Lat 25°45'59.937" S, Long 49°3114.041" W e Alt 903,34 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da ESTRADA MUNICIPAL, no azimute de 149°30 e distância de 35,65 m até o vértice ELE-M-25372, de coordenadas Lat 25°46'00.935" S, Long 49°31'13.392" W e Alt 903,23 m; deste, segue por linha seca confrontando com LUCIA STANISLOVSKI, matrícula 106, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°24' e 60,89 m até o vértice ELE-M-25373, de coordenadas Lat 25°46'01.500" S, Long 49°3115.486" W e Alt 912,89 m, 244'41' e 19,79 m até o vértice ELE-M-25353, de coordenadas Lat 25°46'01.775" S, Long 49°31'16.128" W e Alt 912,57 m; deste, segue por linha seca confrontando com GERALDO KUDLAVICZ, matrícula 106, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°41' e 43,30 m até o vértice ELE-M-25361, de coordenadas Lat 25°46'00.483" S, Long 49°31'16.743" W e Alt 911,21 m, 336°32' e 7,28 m até o vértice ELE-V-27083, de coordenadas Lat 25°46'00.266" S, Long 49°3116.847" W e Alt 911,21 m; deste, segue pelo eixo de uma Estrada de acesso, confrontando com LÚCIA DIZATNIKIS e LAURO DIZARNIKIS, matrícula 106; com os seguintes azimutes e distâncias: 71°48' e 22,59 m até o vértice ELE-P-43335, de coordenadas Lat 25°46'00.037" S, Long 49°31'16.077" W e Alt 905,83 m, 80'49' e 20,44 m até o vértice ELE-P-43334, de coordenadas Lat 25°4559.931" S, Long 49°31'15.353" W e Alt 904,87 m, 87°30' e 21,17 m até o vértice ELE-P-43333 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Cadastrado no INCRA sob nº.950.262.646.768-5 com A.T. de 0,3460ha e codificado na Receita Federal sob nº.M.H.JD.SE8-P com A.T. de 0,3ha e CAR PR-4106209-E508.44EA.214C.FE66.8EDA.9086.0178.4F15 imóvel usucapiendo foi georreferenciado e certificado pelo INCRA, conforme memorial descritivo certificado sob o nº.d8e3c4e6-6f51-452a-86d9-36ba3ff1ef0c, da área de 1,1821ha. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Lapa, PR, 08 de Janeiro de 2026. OFICIAL DO REGISTRO DA COMARCA DE LAPA PR - IWAYR MACHADO.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118546

---

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104
Iwayr Machado
Oficial de Registro de Imóveis.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2° da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do imóvel, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade ORDINÁRIA, autos n°.006/2025, protocolado sob n°.141.227. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTES: MÁRIO ESTEVÃO STANISSOSKI, brasileiro, frentista, nascido em 18/05/1965, portador da CIRG nº.4.266.428-6 SESP PR e CPF/MF nº.532.802.969-00 e sua esposa LEILA LÚCIA STANISSOSKI, brasileira, aposentada, nascida em 29/07/1967, portadora da CIRG nº.4.328.054-6 SESP PR e CPF/MF nº.595.835.689-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 01/02/1991, residentes e domiciliados na Rua Ermelino Ferreira de Melo, n.50, centro, Contenda PR,- os quais alegam estar na posse do imóvel com a área de 11.821,00m² ou 1,1816ha, perímetro 436,44m, há mais de 12 (doze) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva sem qualquer constrangimento, no terreno da matrícula na localidade de Lavrinha, no Município de Contenda desta Comarca de Lapa PR, matrícula nº.106 deste Ofício. IMÓVEL OBJETO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ELE-M-25374, de coordenadas Lat 25°4601.650" S, Long 49°3112.803" W e Alt 903,52 m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da ESTRADA MUNICIPAL, no azimute de 140042 e distância de 50,91 m até o vértice ELE-P-43349, de coordenadas Lat 25°46'02.930" S, Long 49°31'11.646" W e Alt 901,86 m; deste, segue pela faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°33' e 5,12 m até o vértice ELE-P-43350, de coordenadas Lat 25°46'03.096" S, Long 49°31'11.635" W e Alt 902,46 m, 190°49' e 10,09 m até o vértice ELE-P-43351, de coordenadas Lat 25°46'03.418" S, Long 49°3111.703" W e Alt 902,76 m, 198°56' e 32,18 m até o vértice ELE-M-11893, de coordenadas Lat 25°46'04.407" S, Long 49°31'12.078" W e Alt 903,88 m; deste, segue por cerca confrontando com MARLENE SOLANGE DZIKOVICZ, matrícula 32108, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°35' e 51,10 m até o vértice ELE-M-11892, de coordenadas Lat 25°46'05.668" S, Long 49°31'13.271" W e Alt 906,98 m, 261°30' e 71,34 m até o vértice ELE-M-11891, de coordenadas Lat 25°46'06.010" S, Long 49°31'15.803" W e Alt 924,31 m, 342058' e 83,66 m até o vértice ELE-M-11890, de coordenadas Lat 25°46'03.411" S, Long 49°3116.682" W e Alt 916,72 m; deste, segue por cerca, confrontando com Espólio de VITOR STANISLOSKI, matrícula 106, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°52' e 58,07 m até o vértice ELE-M-25376, de coordenadas Lat 25°46'02.464" S, Long 49°31'14.880" W e Alt 907,80 m, 83°51' e 54,35 m até o vértice ELE-M-25375, de coordenadas Lat 25°46'02.275" S, Long 49°31'12.941" W e Alt 903,20 m, 11°18' e 19,62 m até o vértice ELE-M-25374 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Cadastrado no INCRA sob nº.950.262.884.936-4 com A.T. de 1,1821ha e codificado na Receita Federal sob nº.1.QRA.DDQ-7 com A.T. de 1,1ha e CAR PR-4106209-D48C.1742.8530.7643.259F.ED4E.315F.C6C5. imóvel usucapiendo foi georreferenciado e certificado pelo INCRA, conforme memorial descritivo certificado sob o nº.d8e3c4e6-6f51-452a-86d9-36ba3ff1ef0c, da área de 1,1821ha. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Lapa, PR, 08 de Dezembro de 2026. OFICIAL DO REGISTRO DA COMARCA DE LAPA PR - IWAYR MACHADO.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118545

---

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMARCA DE LAPA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Amintas de Barros, 251-A, centro - Fone/Fax: (41) 3547-1104
Iwayr Machado
Oficial de Registro de Imóveis.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art. 216-A, §2° da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do imóvel, que está em trâmite nesta Serventia, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade ORDINÁRIA, autos n°.004/2025, protocolado sob n °.141.225. O procedimento contém com os seguintes elementos: REQUERENTE: LÚCIA STANISLOSKI, brasileira, viúva, agricultora, nascida em 10/12/1959, portador da CIRG nº.4.598.300-5 SESP PR e CPF/MF nº.035.691.179-95, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 670, centro, Contenda PR,- a qual alega estar na posse do imóvel na área de 12.004,00m² ou 1,2004ha, perímetro 664,34m, há mais de 10 (dez) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva sem qualquer constrangimento, no terreno da matrícula na localidade de Lavrinha, no Município de Contenda desta Comarca de Lapa PR, matrícula nº.106 deste Ofício. IMÓVEL OBJETO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ELE-M-25372, de coordenadas Lat 25°46'00.935" S, Long 49°31'13.392" W e Alt 903,23 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da ESTRADA MUNICIPAL no azimute de 143°16 e distância de 27,45 m até o vértice ELE-M-25374, de coordenadas Lat 25°46'01.650" S, Long 49°31'12.803" W e Alt 903,52 m; deste, segue por linha seca confrontando com MÁRIO ESTEVÃO STANISSOSKI e LEILA LÚCIA STANISSOSKI, matrícula 106, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18' e 19,62 m até o vértice ELE-M-25375, de coordenadas Lat 25°46'02.275" S, Long

49°3112.941" W e Alt 903,20 m, 263°51' e 54,35 m até o vértice ELE-M-25376, de coordenadas Lat 25'46'02.464" S, Long 49°31'14.880" W e Alt 907,80 m, 239°52' e 58,07 m até o vértice ELE-M-11890, de coordenadas Lat 25°4603.411" S, Long 49°31'16.682" W e Alt 916,72 m; deste, segue por linha seca confrontando com SOFIA STANISLOVSKI(usufrutuaria); MARLENE SOLANGE DZIKOVICZ e CARLOS ALBERTO DZIKOVICZ(nu-proprietarios), matrícula 32108, no azimute de 240°23' e distância de 161,29 m até o vértice ELE-M-11889, de coordenadas Lat 25°4606.000" S, Long 49°31'21.714" W e Alt 941,15 m; deste, segue por linha seca confrontando com AUGUSTINHO STABACH e ROSALI STABACH, matrícula 22919, no azimute de 319°30' e distância de 52,74 m até o vértice ELE-M-25354, de coordenadas Lat 25°46'04.697" S, Long 49°31'22.943" W e Alt 930,34 m; deste, segue por linha seca confrontando com GERALDO KUDLÁVICZ, matrícula 106, no azimute de 64°39' e distância de 210,14 m até o vértice ELE-M-25353, de coordenadas Lat 25°4601.775" S, Long 49°31'16.128" W e Alt 912,57 m; deste, segue por linha seca confrontando com PEDRO ALVES DOMINGUES FILHO e MARIA TEREZINHA DOMINGUES, Doc. Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°41' e 19,79 m até o vértice ELE-M-25373, de coordenadas Lat 25°46'01.500" S, Long 49°31'15.486" W e Alt 912,89 m, 73°24' e 60,89 m até o vértice ELE-M-25372 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Cadastrado no INCRA sob nº.950.262.403.237-1 com A.T. de 1,2004ha e codificado na Receita Federal sob nº.4.6AR.3EQ-X com A.T. de 1,2ha e CAR PR-4106209-658E.6CED.8C73.E14B.6E26.122B.3DAC imóvel usucapiendo foi georreferenciado e certificado pelo INCRA, conforme memorial descritivo certificado sob o nº.6071577f-32b0-4c99-b070-13cebfbeffab, da área de 1,2004ha. Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso dos interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes. Assim, fica ciente, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Lapa, PR, 08 de Janeiro de 2026. OFICIAL DO REGISTRO DA COMARCA DE LAPA PR - IWAYR MACHADO.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118547

# MATINHOS

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Alceste Ribas de Macedo Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Matinhos-PR, faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que se encontra protocolado sob nº 181.450, de 23/07/2025, perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro, Matinhos-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 10 anos, formulado por Elza Lemes Cruz, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº 3, da quadra "A", da planta Felipe Mendes, Município e Comarca de Matinhos-PR, com área de 323,78 m², perímetro de 79,04 m², com início no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM SIRGAS 2000, MC 51ºW, de coordenadas N 7.139.548.741m e E 746.147.790m; deste segue confrontando com a Rua Alvorada, com azimute 101º29'26" por uma distância de 11,50 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.139.546.450 m e E 746.159.060m; deste segue confrontando com o Lote 2, de propriedade de Antonio Sentone, com azimute 193º50'05" por uma distância de 27,56 m até o vértice P3 de coordenadas 7.139.519.689m e E 746.152.470m; deste segue confrontando com o Lote 12, de propriedade de Luis Carlos Mendes, com azimute 278º33'13", por uma distância de 11,80 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.139.521.445m e E 746.140.798m; deste segue confrontando com o Lote 4, de propriedade de Mirian Ribeiro Fonseca, com azimute 14º22'10" por uma distância de 28,18m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, contendo uma edificação de 119,00m², distante 28,30 m da esquina com a Rua Manoel da Silva, com número predial 472. Indicação fiscal: 0014.000A.000003. Cadastro: 3081. O imóvel faz parte da área da transcrição 4.965, fls. 109, livro 3-F, do SRI de Paranaguá, de propriedade de Felipe Mendes e Josepha Freire. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos proprietários tabulares, seus sucessores, confrontante Mirian Ribeiro Fonseca e eventuais interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes. Matinhos, 19 de novembro de 2025.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118331

# PARANAGUÁ

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **MANOEL DE FREITAS**, na qualidade de proprietário tabular (Transcrição 10.274)**,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.454**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 10.274 e 2.165,** cuja propriedade tabular pertence a **Manoel de Freitas e Haide Veiga Pereira**, respectivamente, com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **TSUCHIYA E SATO HOLDING FAMILIAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.065.915/0001-05, com sede na Rua Baronesa do Cerro Azul, nº 1099, Costeira, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: uma área urbana, situada nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, bairro Alto São Sebastião, denominada de área A, parte do Título de Posse 24 e parte da Carta de Data 2.444, localizado na Rua Baronesa do Cesso Azul em seu lado ímpar, distando 33,50 metros da Rua Professor Cleto; com as seguintes medidas e confrontações: frente ao NOROESTE para a Rua Baronesa do Cesso Azul 1,60 metros; na lateral direita de quem da Rua Baronesa do Cesso Azul olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede em três linhas 80,60 metros, sendo a primeira linha medindo 50,00 metros confrontando com a Figura C, Convenção de Condomínio registrada sob nº 2669, livro 3, Condomínio Edifício Sato, propriedade de Tsuchiya e Sato Holding Familiar LTDA, anteriormente matrícula 51.182, a terceira linha com deflexão a esquerda medindo 25,00 metros, confrontando em 12,50 metros com a Transcrição 34.031, Livro 3-AF, propriedade de Edmundo Luiz e Erotides Brenaz Luiz e em 12,50 metros com a Transcrição 8.193, livro 3-H, propriedade de Espólio de Emílio Marvila Trindade; na lateral esquerda de quem da Rua Baronesa do Cesso Azul olha o imóvel, ao NORDESTE, mede em três linhas 82,00 metros, sendo a primeira linha medindo 30,00 metros, a segunda linha com deflexão a esquerda medindo 7,00 metros e a terceira linha com deflexão a direita medindo 45,00 metros, todas confrontando com Figura X, matrícula 60.644, propriedade de Tsuchiya e Sato Holding Familiar LTDA; fazendo travessão dos fundos ao SUDESTE medindo 14,20 metros, confrontando com o imóvel de matrícula 24.671, propriedade de Sidney Cid Maggioni Junior e Miriam Fonseca Maggioni; o referido terreno contém a área total de 574,84m² (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro centímetros). Inscrição imobiliária 09.5.24.026.0054.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite

nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **170.417**, tendo como objeto um imóvel **ainda sem registro nesta Serventia**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **EDUARDO JEAN DE MOURA TEIXEIRA EIRELLI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.528.298/0001-29, com sede na Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 619, Costeira, Paranaguá/PR, e **WELLINGTON RODRIGUES REIS**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 063.963.519-94, residente e domiciliado na Avenida Belmiro Sebastião Marques, nº 1708, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano localizado na Rua José Reis de Freitas, s/n, bairro Correia Velho, Paranaguá/PR, com área total de 334,46m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros), com as seguintes características e confrontações (de quem da Rua José Reis de Freitas observa o lote): frente: SO 15,10m para a Rua José Reis de Freitas, em cruzamento com a Rua Adelaide Cardoso Pinto; lateral direita: SE 22,15m para o lote de propriedade e posse de Gabriel Cecy Damascena Mendes, inscrito em matrícula sob nº 62.161. Lateral esquerda: NO 22,15m para a Rua Adelaide Cardoso Pinto; Fundos: NE 15,10m para o lote de propriedade da Prefeitura Municipal de Paranaguá e posse de Marinês do Rocio Veiga, sem registro.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.130**, tendo como objeto o imóvel **matriculado sob nº 18.002,** cuja propriedade tabular pertence a **Brasílio Abud** e **Joanita do Pilar Abud**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **MICHELE DE ASSIS DA COSTA FERREIRA,** inscrita no CPF/MF sob nº 028.137.029-00, e **AILTON DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 463.282.899-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Dr. Roque Vernalha, nº 1423, Vila Paranaguá, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano matriculado sob o nº 18.002, qual seja o lote sob nº 01, da subdivisão da Carta de Data nº 2.606, com as seguintes características e confrontações, de quem da Av. Dr. Roque Vernalha olha o imóvel: frente: 12,00m de frente para a atual Av. Dr. Roque Vernalha; lateral direita: 22,50m da frente aos fundos, confrontando do lado direito, com o lote nº 02, propriedade de Eduardo Francisco Costa de Oliveira, constante da Matrícula nº 24.138. Lateral esquerda: 23,38, confrontando com o lote nº 08, com a propriedade de Elcio Yoshinori Setoyama, constante da Matrícula nº 46.529. Travessão: 18,47m de extensão com o lote nº 05, matrícula 37.691, lote nº 06, matrícula 37.692. No referido lote encontra-se construída uma edificação em alvenaria de tijolos contendo a área de 253,50m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta centímetros). Área total do terreno de 342,79m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados). Inscrição imobiliária: 09.5.12.007.0175.001.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **DOMINGOS PRIMO MORO, MANOEL JORDÃO CAVALHEIRO E ARLINDA INAIR DA SILVA CAVALHEIRO,** na qualidade de proprietários tabulares, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **176.577** tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 6.334 e 21.275**, que tem como proprietários tabulares **Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **SUELI DE SOUZA CAMPOS,** inscrita no CPF/MF sob nº 006.237.719-18, e **CLEVERSON FOGGIATTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.894.959-03, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Ayro Carvalho Cruz, nº 44, Jardim Vale do Sol, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: lote urbano de forma irregular cuja descrição se inicia no vértice denominado 0=PP. Deste segue confrontando com a Avenida Belmiro Sebastião Marques com o azimute de 246°28'12" e a distância de 29,75m até o vértice 01; Deste segue confrontando com Luiz Aniceto de Souza de inscrição imobiliária 09.1.13.034.0200, do lote 11, da quadra 81, com o azimute de 332°46'42" e a distância de 31,28m até o vértice 02; Deste segue confrontando com Sueli de Souza Campos, de inscrição imobiliária 09.1.13.034.0210 do lote 06, da quadra 81, com o azimute de 68°38'23" e a distância de 6,00m até o vértice 04; Deste segue confrontando com Carlos Eugenio dos Santos com o azimute de 144°59'32" e a distância de 15,41m até o vértice 05; Deste segue confrontando com Carlos Eugenio dos Santos com o azimute de 63°12'03 e a distância de 25,32m até o vértice 06; Deste segue confrontando com a Rua Calim Paulo com o azimute de 155°36'40" e a distância de 33,00m até o vértice 0=PP; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.072,85m² (hum mil e setenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco centímetros).

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **DOMINGOS PRIMO MORO, MANOEL JORDÃO CAVALHEIRO** e **ARLINDA INAIR DA SILVA CAVALHEIRO,** na qualidade de proprietários tabulares**,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.512**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 6.334 e 21.275,** cuja propriedade tabular pertence a **Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **BEATRIZ SANTANA ALBINI GANZ,** brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 885.617.049-34, e **KAUÊ ALBINI GANZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 112.089.719-05, residentes e domiciliados na Rua Francisco Cabral, nº 30, Parque São João, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano de lote 19, da quadra 53, do loteamento Parque São João, com as seguintes características e confrontações de quem da rua olha o lote: a descrição tem início no ponto A de onde segue por 15,00 NE até o ponto B, confrontando com a Rua Francisco Cabral; do ponto B segue por 13,20m a NO até o ponto C, confrontando com parte do lote 20, ocupado (situação de posse) por Geisiele de Campos dos Santos. Do ponto C segue por 5,30m ainda NO até o ponto D, confrontando com parte do lote 20, ocupado por Andrea Elias de Paula Souza. Do ponto D segue por 21,50m ainda NO até o ponto E, confrontando com parte do lote 20, ocupado por Rosi do Prado de Freitas Zela, representada por Jeremias Alves Zela. Do ponto E segue por 15,00m SO até o ponto F, confrontando com lote XX, ocupado por José Reinaldo da Silva e Neuza Cardoso. Do ponto F segue por 40,0m SE até o ponto A, confrontando com lote 18, ocupado por Diva de Fátima Putrique, onde fecha o perímetro.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

**Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**

Oficial de Registro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **DOMINGOS PRIMO MORO**, **MANOEL JORDÃO CAVALHEIRO** e **ARLINDA INAIR DA SILVA CAVALHEIRO**, na qualidade de proprietários tabulares, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.489**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 6.334** e **21.275,** cuja propriedade tabular pertence a **Domingos Primo Poro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:
· REQUERENTES: **MARIA JOSÉ DE AZEVEDO ROSÁRIO,** inscrita no CPF/MF sob nº 755.126.539-20, e **ALAURI DE SOUZA DO ROSÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 527.713.009-82, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Cabral, nº 47, Divinéia, Paranaguá/PR;
· IMÓVEL OBJETO: terreno urbano de lote 09, da quadra 55, do loteamento Parque São João, com as seguintes características e confrontações: frente: 15,20m de frente para a Rua Francisco Cabral, lado ímpar da rua, distante 44,00m da esquina com a Rua Florinda Carlos Cardoso. Lateral direita: 30,00m confrontando com lote 08, transcrições 6334 e 21275, ocupado por Deolivete Rocha Mendonça. Fundos: 15,00m confrontando com parte do lote 09, matrícula 58551, pertencente a Johnson Antônio Deutschmann. Lateral esquerda: 30,00m confrontando com lote 10, transcrições 6334 e 21275, ocupado por Emílio Boettcher Neto e Marili do Amaral Pinheiro Boettcher, onde fecha o perímetro. Com área de 451,06m² (quatrocentos e cinquenta um metros quadrados e seis centímetros).
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **ANTÔNIO CARLOS FILUCA ABUD** e de **CLEDY ABUD LEYSER**, na qualidade de herdeiros dos proprietários tabulares, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.130**, tendo como objeto o imóvel **matriculado sob nº 18.002,** cuja propriedade tabular pertence a **Brasílio Abud** e **Joanita do Pilar Abud**, com os seguintes elementos:
· REQUERENTES: **MICHELE DE ASSIS DA COSTA FERREIRA,** inscrita no CPF/MF sob nº 028.137.029-00, e **AILTON DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 463.282.899-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Dr. Roque Vernalha, nº 1423, Vila Paranaguá, Paranaguá/PR;
· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano matriculado sob o nº 18.002, qual seja o lote sob nº 01, da subdivisão da Carta de Data nº 2.606, com as seguintes características e confrontações, de quem da Av. Dr. Roque Vernalha olha o imóvel: frente: 12,00m de frente para a atual Av. Dr. Roque Vernalha; lateral direita: 22,50m da frente aos fundos, confrontando do lado direito, com o lote nº 02, propriedade de Eduardo Francisco Costa de Oliveira, constante da Matrícula nº 24.138. Lateral esquerda: 23,38, confrontando com o lote nº 08, com a propriedade de Elcio Yoshinori Setoyama, constante da Matrícula nº 46.529. Travessão: 18,47m de extensão com o lote nº 05, matrícula 37.691, lote nº 06, matrícula 37.692. No referido lote encontra-se construída uma edificação em alvenaria de tijolos contendo a área de 253,50m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta centímetros). Área total do terreno de 342,79m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados). Inscrição imobiliária: 09.5.12.007.0175.001.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** o Sr. **OSWALDO DOS SANTOS**, na qualidade de proprietário tabular, bem como seus **EVENTUAIS HERDEIROS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.541**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob nº 13.097,** cuja propriedade tabular pertence a **Oswaldo dos Santos**, com os seguintes elementos:
· REQUERENTES: **CAMILA SANTOS CRISTINO,** inscrita no CPF/MF sob nº 068.531.099-02, e **THIAGO GEORGE VEIGA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob nº 071.208.759-14, ambos brasileiros e casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Maria da Conceição Teixeira, nº 740, Parque São João, Paranaguá/PR;
· IMÓVEL OBJETO: trata-se de uma fração do lote de terreno nº 11, da quadra 113, da Planta Parque São João, em posse de Camila Santos Cristino. O lote inteiro é transcrito sob o nº 13.097 e possui as seguintes características e confrontações: frente: de quem da Rua Cosme e Damião olha o lote, mede 15,00 metros de frente para a Rua Cosme e Damião, antiga Rua nº 8. Direita: com o lote 12, da mesma planta, matrícula 63729, de propriedade de Jocilene Ferreira, por uma extensão de 40m. Esquerda: com a Rua Maria da Conceição Teixeira, antiga Rua 33, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos. Fundos: com o lote nº 01 da mesma quadra e planta, transcrição nº 6334, propriedade de Marcos Moro, posse de Adriana França Domingues, perfazendo a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). Já a fração usucapienda, de quem da Rua Conceição Teixeira olha o imóvel, tem de frente: 6,28m. Lateral direita: 15,00 metros confrontando com outra fração do mesmo lote 11, fração em posse de Sônia Maria Gualberto de Castro. Lateral esquerda: 15,00 metros confrontando com outra fração do mesmo lote 11, fração em posse de Rodrigo Celso de Souza. Fundos: 6,28m confrontando com o lote 12, da mesma quadra e planta, matrícula 63729, de propriedade de Jocilene Ferreira. Perfazendo a área total de 94,20m² (noventa e quatro metros quadrados e vinte centímetros). Inscrição imobiliária: 09.1.14.045.0380.002.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **177.524**, tendo como objeto o imóvel **transcrição sob nº 6.571,** cuja propriedade tabular pertence a **Shinquichi Agari**, com os seguintes elementos:
· REQUERENTES: **CARLOS ALCEU TAVARES CORDEIRO,** inscrito no CPF/MF sob nº 025.291.849-50, e **FERNANDA ADRIANA SGARBOZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 033.566.329-06, ambos brasileiros, que declaram conviver em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Nereu Gouvêia, nº 124, Parque Yamaguchi, Paranaguá/PR;
· IMÓVEL OBJETO: Imóvel urbano da subdivisão da transcrição 6.571, lote nº 05, da quadra nº 12, totalizando 470,13m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e treze centímetros), sito à marginal da Av. Ayrton Senna da Silva. De quem do imóvel olha para a rua: frente - 12,01m para a marginal da Av. Ayrton Senna da Silva. Lateral direita - com lote 04, mede em duas linhas 43,42m, sendo a primeira linha medindo 12,98m com lote de Benedita Sampaio de Jesus, sob matrícula 32.540, a segunda linha medindo 30,44m com lote de Willian Luiz Dal Cortivo, sob nº 35.540. Lateral esquerda - com lote 06, medindo 39,99m com o lote de Antenor da Silva, sob transcrição 6.571. Travessão - 10,98m com a Rua Toledo.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.707**, tendo como objeto o imóvel **matriculado sob nº 19.446,** cuja propriedade tabular pertence a **Engelbert Jungling**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **LUIZ TEIXEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 414.431.959-87, e **MARIA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 784.208.489-87, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Araguari, nº 550, Jardim Guaraituba, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano de parte da matrícula 19.446, lote 05-B, da quadra 01, da planta Vila Hordalia Agari, com as seguintes características e confrontações: frente: a SO 10,00m, sendo 3,00 confrontando com a Rua Araguari e 7,00m confrontando com terreno de Sueli Francisca Umbelino, conforme matrícula 19.446. Lateral esquerda: a NO 56,00m, sendo 34,00m confrontando com terreno de Sueli Francisca Umbelino, conforme matrícula 19.446 e 22,00m confrontando com terreno de Takashi Katayama, conforme transcrição 10.565. Fundos: a NE 10,11 confrontando com terrenos de Carlos Fernandes, sendo 5,05 para cada lote, conforme matrícula 30.092 e 30.093. Lateral direita: a SE 57,50m confrontando com terreno de Luiz Teixeira de Lima e Maria Aparecida Figueiredo Lima, conforme matrícula 19.447. Área de terreno total 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados. Área da usucapião 329,50m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e cinquenta centímetros) de área construída. Inscrição imobiliária: 09.2.21.002.0360.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** a Sra. **CELINA FRANCO DO NASCIMENTO**, na qualidade de herdeira do proprietário tabular, bem como aos seus **EVENTUAIS HERDEIROS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **177.521**, tendo como objeto o imóvel matriculado sob o n.º **17.946**, cuja propriedade tabular pertence a **Manoel Serafim do Nascimento Filho,** com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **ROGERIO NEOMIL PAIVA,** inscrito no CPF/MF sob nº 280.994.609-44, e **SELMA PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.508.758-44, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Travessa República do Líbano, 74, Alvorada, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: um terreno urbano, situado nesta cidade, bairro Alvorada, denominado de lote 32, Zona Populares, Matrícula 17.946, localizado na Travessa República do Líbano, em seu lado par, distando 62,90 metros da Rua Manoel Pereira, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao SUDOESTE para a Travessa República do Líbano, medindo 10,00 metros; na lateral direita de quem da Travessa República do Líbano, olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 22,50 metros, confrontando com o lote 31 de Matrícula 8.709, propriedade de Frederico Gonçalves Fernandes,; na lateral esquerda de quem da Travessa República do Líbano olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 22,50 metros, confrontando com o lote 33 de matrícula 54.174, propriedade de Maria Betânia Dutra dos Santos; fazendo travessão dos fundos ao NORDESTE medindo 10,00 metros, confrontando com o lote 46, de matrícula 53.613, propriedade de Jovane Merege Rodrigues; o referido terreno contém a área total de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). Inscrição imobiliária 09.5.13.002.0313 e numeração predial 74. Obs.: no referido imóvel encontra-se construída uma edificação em processo de regularização junto a prefeitura municipal de Paranaguá.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **DOMINGOS PRIMO MORO, MANOEL JORDÃO CAVALHEIRO** e **ARLINDA INAIR DA SILVA CAVALHEIRO**, na qualidade de proprietários tabulares, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **177.885**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 6.334 e 21.275,** cuja propriedade tabular pertence a **Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **BETTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.358.279/0001-92, com sede à Rua Florinda Carlos Cardoso, nº 751, Divinéia, Paranaguá/PR, CEP 83.212-420;

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano de lote 14, da quadra 112, da planta Parque São João, com as seguintes características e confrontações: frente: a SE 15,00 confrontando com a Rua Anibal Roque. Lateral esquerda: a SO 40,00m confrontando com terreno em posse de Antonio Mauricio da Silva. Fundos: a NO 15,00m confrontando com terrenos em posse de Maria do Rocio Santa Clara Cardoso. Lateral direita: a NE 40,00m confrontando com terreno em posse de Greyce Pivato da Mata e Silva. Área de terreno total: 600,00m² (seiscentos metros quadrados). Inscrição imobiliária: 09.1.14.044.0335.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.716**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 6.334 e 21.275,** cuja propriedade tabular pertence a **Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **EMÍLIO BOETTCHER NETO,** inscrito no CPF/MF sob nº 455.936.989-53, e **MARILI DO AMARAL PINHEIRO BOETTCHER**, inscrita no CPF/MF sob nº 755.123.949-91, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Cabral, st. 27/29, Vila Divinéia, Paranaguá/PR, CEP 83.212-430.

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano de parte do lote 10, quadra 55, loteamento Parque São João, com área de 411,00m² (quatrocentos e onze metros quadrados), com as seguintes características e confrontações de quem da rua olha o lote. Frente: 13,70m de frente para a Rua Francisco Cabral, lado ímpar da rua, distante 16,50m da esquina com a Rua Florindo Carlos Cardoso. Lateral direita: 30,00m confrontando com parte do lote 09, transcrições 6334 e 21275, ocupado por Alauri de Souza do Rosário e Maria José de Azevedo Rosário. Fundos: 13,70m confrontando com parte do lote 10, transcrições 6334 e 21275, ocupado por Pedro Ferreira e Zeneida Ferreira. Lateral esquerda: 28,40m confrontando com parte do lote 11, transcrições 6334 e 21275, ocupado por Pedro Ferreira e Zeneide Ferreira e 1,60m, confrontando com parte do lote 11, transcrições 6334 e 21275, ocupado também por Pedro Ferreira e Zeneide Ferreira onde fecha o perímetros.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **176.577** tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 6.334 e 21.275**, que tem como proprietários tabulares **Domingos Primo Moro, Manoel Jordão Cavalheiro e Arlinda Inair da Silva Cavalheiro**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **SUELI DE SOUZA CAMPOS,** inscrita no CPF/MF sob nº 006.237.719-18, e **CLEVERSON FOGGIATTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.894.959-03, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Ayro Carvalho Cruz, nº 44, Jardim Vale do Sol, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: lote urbano de forma irregular cuja descrição se inicia no vértice denominado 0=PP. Deste segue confrontando com a Avenida Belmiro Sebastião Marques com o azimute de 246°28'12" e a distância de 29,75m até o vértice 01; Deste segue confrontando com Luiz Aniceto de Souza de inscrição imobiliária 09.1.13.034.0200, do lote 11, da quadra 81, com o azimute de 332°46'42" e a distância de 31,28m até o vértice 02; Deste segue confrontando com Sueli de Souza Campos, de inscrição imobiliária 09.1.13.034.0210 do lote 06, da quadra 81, com o azimute de 68°38'23" e a distância de 6,00m até o vértice 04; Deste segue confrontando com Carlos Eugenio dos Santos com o azimute de 144°59'32" e a distância de 15,41m até o vértice 05; Deste segue confrontando com Carlos Eugenio dos Santos com o azimute de 63°12'03 e a distância de 25,32m até o vértice 06; Deste segue confrontando com a Rua Calim Paulo com o azimute de 155°36'40" e a distância de 33,00m até o vértice 0=PP; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.072,85m² (hum mil e setenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco centímetros).

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **177.294**, tendo como objeto um imóvel **ainda sem registro nesta Serventia**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob nº 598.440.439-72, e **ROSANA MARTINS SANT'ANA**, inscrita no CPF/MF sob nº 707.161.889-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antônio Jabur, nº 52, Vila Guarani, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: Imóvel urbano situado na Rua Antônio Jabur, nº 52, no bairro Vila Guarani, nesta cidade, de lote 246, quadra 12, com as seguintes características e confrontações: frente - a SO 12,00m confrontando com a Rua Antônio Jabur/Praça Tupi. Lateral Esquerda: a NO 26,00m sendo 14,00m com lote 237, matrícula 25.280, Marcos Antônio Martins Sant'ana, Paulo Cezar Martins Sant'ana, Fabiano Martins Sant'ana, Rosana Martins Sant'ana Oliveira e Solange Martins Sant'ana Correia e 12,00m com o lote 238, CD 1359, de Maria Ribeiro Martins. Fundos: a NE 12,00m confrontando com o lote 248, matrícula 14.950 de Ivo Nascimento. Lateral direita a SE 26,00m confrontando com o lote 245 de José Bueno e Izabel Guimarães Bueno. Área de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados). Inscrição imobiliária: 09.5.21.012.0233.001.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS HERDEIROS** de **HAIDE VEIGA PEREIRA** na qualidade de proprietária tabular (Transcrição 2.165)**,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **178.454**, tendo como objeto o imóvel **transcrito sob os nsº 10.274 e 2.165,** cuja propriedade tabular pertence a **Manoel de Freitas e Haide Veiga Pereira**, respectivamente, com os seguintes elementos:

· REQUERENTE: **TSUCHIYA E SATO HOLDING FAMILIAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.065.915/0001-05, com sede na Rua Baronesa do Cerro Azul, nº 1099, Costeira, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: uma área urbana, situada nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, bairro Alto São Sebastião, denominada de área A, parte do Título de Posse 24 e parte da Carta de Data 2.444, localizado na Rua Baronesa do Cesso Azul em seu lado ímpar, distando 33,50 metros da Rua Professor Cleto; com as seguintes medidas e confrontações: frente ao NOROESTE para a Rua Baronesa do Cesso Azul 1,60 metros; na lateral direita de quem da Rua Baronesa do Cesso Azul olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede em três linhas 80,60 metros, sendo a primeira linha medindo 50,00 metros confrontando com a Figura C, Convenção de Condomínio registrada sob nº 2669, livro 3, Condomínio Edifício Sato, propriedade de Tsuchiya e Sato Holding Familiar LTDA, anteriormente matrícula 51.182, a terceira linha com deflexão a esquerda medindo 25,00 metros, confrontando em 12,50 metros com a Transcrição 34.031, Livro 3-AF, propriedade de Edmundo Luiz e Erotides Brenaz Luiz e em 12,50 metros com a Transcrição 8.193, livro 3-H, propriedade de Espólio de Emílio Marvila Trindade; na lateral esquerda de quem da Rua Baronesa do Cesso Azul olha o imóvel, ao NORDESTE, mede em três linhas 82,00 metros, sendo a primeira linha medindo 30,00 metros, a segunda linha com deflexão a esquerda medindo 7,00 metros e a terceira linha com deflexão a direita medindo 45,00 metros, todas confrontando com Figura X, matrícula 60.644, propriedade de Tsuchiya e Sato Holding Familiar LTDA; fazendo travessão dos fundos ao SUDESTE medindo 14,20 metros, confrontando com o imóvel de matrícula 24.671, propriedade de Sidney Cid Maggioni Junior e Miriam Fonseca Maggioni; o referido terreno contém a área total de 574,84m² (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro centímetros). Inscrição imobiliária 09.5.24.026.0054.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

---

**SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**
**COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**
**Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812**
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS,** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **177.167**, tendo como objeto o imóvel **matriculado sob nº 16.005,** cuja propriedade tabular pertence a **Thirso Anacleto Bandolin e Odete de Oliveira Bandolin**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **ARIVALDO BARBOSA JOSÉ,** inscrito no CPF/MF sob nº 322.046.209-04, e **LUCIMAR JUREMA CARVALHO JOSÉ,** inscrita no CPF/MF sob nº 826.194.689-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Germano Crispim de Oliveira, nº 440, Parque São João, Paranaguá/PR;

· IMÓVEL OBJETO: imóvel urbano sobre o lote nº 04, da quadra nº 07, do Núcleo Habitacional Samambaia, localizado no Parque São João, situado no lugar denominado Itiguassú ou Rio da Vila, desta cidade, medindo o terreno, na frente 10,00m pela Rua 10, do lado direito, de quem do imóvel olhar a rua, medindo 20,00m para a Rua nº 31. Pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua, 20,00m para o lote nº 03 e pelos fundos, medindo 10,00 para o lote nº 05, sendo todos os lotes confinantes de propriedade da COHAB-CT.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
**Patrick Roberto Gasparetto**
Oficial de Registro

# FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**E D I T A L**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pinhais - PR, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 149/CNJ, **NOTIFICAMOSOS EVENTUAIS INTERESSADOS** que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA** protocolado sob n.º 110.202, com os seguintes elementos:

· **REQUERENTES**: **GISELE RODRIGUES DOS SANTOS** e seu marido **CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 26/12/2005, ela analista administrativo, portadora da CI/RG nº 9.434.257-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.457.749-07, ele motorista, portador da CI/RG nº 8.754.073-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.631.089-02, residentes e domiciliados na Rua Congo, nº 126 - Fundos, Bairro Pineville, Pinhais-PR, os quais alegam possuir o imóvel há mais de 20 (vinte) anos.-

· **IMÓVEL OBJETO**: "**Parte doLote nº 04, da quadra nº 08, da Planta Jardim Vila Esplanada**, de formato irregular, situado na Rua Congo nº 126, no Município e Comarca de Pinhais com as seguintes divisas e confrontações; medindo 3,00 metros de frente para a Rua Congo, lado par e localizado a 41,00 metros da esquina mais próxima, sendo esta a Rua Etiópia, pelo lado direito de quem da Rua Congo olha o imóvel mede 31,00 metros da frente para os fundos onde confronta com o lote 03 de propriedade de Residencial Florença, pelo lado esquerdo mede 41,00 metros da frente para os fundos em três segmentos, sendo que o primeiro mede 20,15 metros, pende a esquerda e mede 10,00 metros, onde confronta com o parte do lote 04 de propriedade de Iluir José dos Santos, Geslaine Rodrigues dos Santos e Oriles José dos Santos, pende a direita e mede 10,85 metros aonde confronta com o lote 05 de propriedade de Osmar Soranso e Dirlene Bueno Soranso, e nos fundos mede 13,00 metros onde confronta com o lote 21 de propriedade de José Carlos Trauer e Vilma Maria Trauer, perfazendo a área total de 201,50 metros, contendo uma casa de alvenaria com 95,00 metros quadrados ali edificada com todas as suas instalações e benfeitorias. Com demais informações constantes na certidão da Matrícula nº 2309, desta Serventia.-

· **PROPRIETÁRIOS TABULARES**: **CACILDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, filha de Clara dos Santos, residente e domiciliada em Pinhais-PR e **GESLAINE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI/RG n. 8.656.116-5/PR, inscrita no CPF/MF n. 037.779.269-14, casada com ORILES JOSE DOS SANTOS, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 16/12/2000, residente e domiciliada na Rua Libéria n. 356, Vila Esplanada, neste Município e Comarca.-

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes (Endereço: Av. Camilo di Lellis, 348 sl. 112. 1º Andar - Pinhais - PR - CEP: 83323-000. Fone: 41 3033-6323. E-mail: usucapião@ripinhais.com.br).

Assim, ficam cientificados, **dispondo de 15 dias para manifestação**, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. **A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito**.

# RIBEIRÃO CLARO

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCIUS FERNANDO KOENEMANN FRANCO, RG 18.437.848-5, CPF 190.328.808-88, Oficial de Registro de Imóveis na cidade de Ribeirão Claro, nos termos do que prevê o § 4º do artigo 216-A da Lei de Registro Públicos, vem informar a quaisquer interessados o seguinte:

a) Foi protocolado em 21/10/2024 por ADRIANA VITORINO DE SOUZA CAMARGO, CPF 044.613.879-76, documentação para reconhecimento de USUCAPIÃO via EXTRAJUDICIAL de imóvel rural, com área de 12,1561 ha, denominado SITIO SANTA MARIA, situado no Bairro Água da Mula, em Ribeirão Claro/PR, abrangendo partes das matrículas 423, 427, 887, 1.768 e 3.757 do Serviço de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro, conforme planta e memorial descritivo subscrito pelo Eng. Agrônomo Tarcisio Oliveira da Luz, CREA 23146-D, ART número 1720243491968. Tais documentos regularmente autuados resultaram no Procedimento de Usucapião número 12/2024;

b) Diligências já efetuadas no curso do respectivo procedimento de usucapião extrajudicial conduzido neste Serviço de Registro de Imóveis de Ribeirão Claro/PR não encontraram vícios ou óbices ao reconhecimento e à efetivação da usucapião pretendida.

Desta forma, para que se dê conhecimento amplo e público desses fatos, nos termos do § 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), NOTIFICO, EM PRIMEIRA E ÚNICA PUBLICAÇÃO VIA EDITAL, para que terceiros porventura interessados, possam ter ciência a para manifestação expressa caso se oponham às medidas, marcos e limites indicados no mapa e memorial descritivo apresentados pela requerente ADRIANA VITORINO DE SOUZA CAMARGO, ou à usucapião pretendida pela requerente. Qualquer dúvida a respeito poderá ser dirimida diretamente neste registro de imóveis, situado à Rua Altamiro Batista Araújo, 404, Bairro Residencial Mussato, Ribeirão Claro/PR, estando a documentação relacionada à disposição para vistas por parte dos interessados. A ausência de manifestação expressa, decorrido o prazo legal de 15 dias contados da publicação desta notificação via EDITAL, será interpretado como concordância.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7118376

# TOLEDO

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR**
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 - Toledo/PR - CNPJ 77.837.102/0001-90 - Fone: 0xx(45)-3055-4080
e-mail: toledoregistroimóveis1oficio@hotmail.com
Site: www.1sritoledo.com.br

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no art. 398 e seguintes do Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça.**

Faz saber a tantos quantos deste Edital tiveram conhecimento e a quem interessar, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Toledo-PR, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - AUTOS Nº 004/2023**, sob a modalidade **Extraordinária**, com tempo de posse indicado de aproximadamente 17 (dezessete) anos, requerido por **ELAINE MARIA SIMON PANCERA**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, do lar, residente e domiciliada à Rua Emiliano Perneta, nº 513, Vila Industrial, Toledo-PR, CPF 787.278.809-82 e **CAROLINE LUISA PANCERA DONIN**, bacharel em direito, CPF 064.206.849-60, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 21/01/2015, com Anderson Jose Donin, técnico em agropecuária, CPF 913.576.839-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Hülser Landstrabe, nº 210, Kempen 47906, Nordrhein, Westfalen, Alemanha, objeto do Protocolo nº 321.618, datado de 19/04/2023, relativo ao imóvel objeto da Matrícula nº 24.213, deste Registro Imobiliário, assim descrito e caracterizado para os fins usucapiendos: "**LOTE URBANO Nº 291** (duzentos e noventa e um), com a área de **2.232,00m²** (dois mil e duzentos e trinta e dois metros quadrados), da Quadra nº **738** (setecentos e trinta e oito), do Loteamento **JARDIM LARANJEIRAS**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: NORTE: Com o Lote Urbano nº 312, na extensão de 30,00 metros e com o Lote Urbano nº 200, na extensão de 36,00 metros; LESTE: Com a área verde que margeia a Sanga Pinheirinho, na extensão de 30,38 metros e com o Lote Urbano nº 200, na extensão de 6,00 metros; SUL: Com a Rua Moreira Sales, na extensão de 70,80 metros; OESTE: Com a Rua Padre Luciano Ambrosini, na extensão de 36,00 metros", contendo uma edificação em alvenaria (Barracão) medindo 200,00m², uma edificação em alvenaria (Residências 01 e 02), medindo 49,10m² e 84,00m², devidamente inscrito no Cadastro Municipal sob nº 78904, constando ser de propriedade tabular de ALMA HUMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA, CNPJ 78.162.823/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Toledo-PR, tendo como confinante: o MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR, proprietário dos imóveis objeto das Matrículas nºs 79.260, 75.776 e 22.845, todas desta Serventia Imobiliária, confrontantes ao Norte e ao Leste do imóvel usucapiendo e detentor do domínio público sobre a Rua Moreira Sales, confrontante ao Sul do imóvel usucapiendo e sobre a Rua Padre Luciano Ambrosini, confrontante ao Oeste do imóvel usucapiendo. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia Imobiliária, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Toledo-PR, 22 de dezembro de 2025
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto